00100.173082/2023-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII SUP. A AO Nº 172, TERÇA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2023

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

---

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Ata da 5ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de abril de 2023 8

Ata da 6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 18 de abril de 2023 53

Ata da 7ª Reunião, Extraordinária, realizada em 18 de abril de 2023 83

Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de abril de 2023 129

Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 2 de maio de 2023 243

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de maio de 2023 290

Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2023 319

Ata da 12ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2023 354

Ata da 13ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2023 387

Ata da 14ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de maio de 2023 422

Ata da 15ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2023 468

Ata da 16ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de junho de 2023 499

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de junho de 2023 520

Ata da 18ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de junho de 2023 570

Ata da 19ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de junho de 2023 617

Ata da 20ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de junho de 2023 648

Ata da 21ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2023 728

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 22ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de julho de 2023 754

Ata da 23ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de julho de 2023 770

Ata da 24ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de julho de 2023 818

Ata da 25ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de julho de 2023 840

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 1º de agosto de 2023 866

Ata da 27ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de agosto de 2023 896

Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de agosto de 2023 959

Ata da 29ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de agosto de 2023 984

Ata da 31ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de agosto de 2023 1039

Ata da 32ª Reunião, Extraordinária, realizada em 29 de agosto de 2023 1068

Ata da 33ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de agosto de 2023 1115

Ata da 34ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de setembro de 2023 1164

Ata da 35ª Reunião, Ordinária, realizada em 12 de setembro de 2023 1194

Ata da 36ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de setembro de 2023 1237

Ata da 37ª Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de setembro de 2023 1278

Ata da 38ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2023 1334

Ata da 39ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de setembro de 2023 1336

Ata da 40ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2023 1399

1.2 – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Ata da 10ª Reunião, Conjunta, realizada em 10 de maio de 2023 (em conjunto com a 18ª Reunião da CE)**(Vide item 1.4)**

Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de agosto de 2023 1401

Ata da 29ª Reunião, Extraordinária, realizada em 29 de agosto de 2023 1419

Ata da 30ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de agosto de 2023 1461

Ata da 31ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de agosto de 2023 1472

Ata da 32ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de setembro de 2023 1502

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 33ª Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de setembro de 2023 1541

Ata da 34ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2023 1542

Ata da 35ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2023 1586

1.3 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Ata da 21ª Reunião, Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2023 1587

Ata da 22ª Reunião, Ordinária, realizada em 23 de agosto de 2023 1677

Ata da 23ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 2023 1749

Ata da 24ª Reunião, Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2023 1787

Ata da 25ª Reunião, Ordinária, realizada em 6 de setembro de 2023 1841

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de setembro de 2023 1886

Ata da 27ª Reunião, Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2023 1914

Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de setembro de 2023 1942

1.4 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Ata da 18ª Reunião, Conjunta, realizada em 10 de maio de 2023 (em conjunto com a 10ª Reunião da CAS) 1988

1.5 – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Ata da 17ª Reunião, Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2023 2039

Ata da 18ª Reunião, Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2023 2099

Ata da 19ª Reunião, Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2023 2127

1.6 – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Ata da 35ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de setembro de 2023 2149

Ata da 36ª Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de setembro de 2023 2150

1.7 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Ata da 16ª Reunião, Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2023 2152

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de agosto de 2023 2206

Ata da 18ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de setembro de 2023 2247

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 19ª Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de setembro de 2023 2269

1.8 – COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Ata da 16ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de agosto de 2023 2286

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de setembro de 2023 2338

1.9 – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Ata da 18ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de agosto de 2023 2357

Ata da 19ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 2023 2376

Ata da 20ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de agosto de 2023 2407

Ata da 21ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de agosto de 2023 2435

1.10 – COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2023 2453

1.11 – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Ata da 25ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 2023 2461

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de agosto de 2023 2506

Ata da 27ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de agosto de 2023 2591

Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de setembro de 2023 2652

1.12 – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de agosto de 2023 2693

Ata da 27ª Reunião, Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2023 2698

Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 29 de agosto de 2023 2703

1.13 – COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Ata da 5ª Reunião, Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2023 2713

Ata da 6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de setembro de 2023 2724

Ata da 7ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2023 2760

1.14 – COMISSÃO DE ESPORTE - CESP

Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de agosto de 2023 2779

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de setembro de 2023 2794

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e dezenove minutos do dia onze de abril de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Sergio Moro, Efraim Filho, Fernando Dueire, Plínio Valério, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Paulo Paim, Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Mecias de Jesus, Esperidião Amin e Damares Alves, e ainda dos Senadores Jorge Kajuru e Izalci Lucas, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Alan Rick, Renan Calheiros, Carlos Viana, Irajá, Augusta Brito, Teresa Leitão, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira e Luis Carlos Heinze. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Mensagem (SF) n° 10, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Programa Global de Crédito Emergencial BID-BNDES de Financiamento às MPMEs para a Defesa do Setor Produtivo e o Emprego"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **ITEM 2 - Mensagem (SF) n° 40, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo no valor de até USD 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o New Development Bank - NDB, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Emergencial de Acesso a Crédito - FGI"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 196, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Financiamento do Centro-Oeste (FCO), a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde, e a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Favorável ao projeto, com a emenda de redação que apresenta, e contrário às emendas nºs 2, 3, 4 e 6-PLEN. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 1874, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Institui a Política Nacional de Economia Circular e altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adequá-las à nova política." **Autoria:** Comissão de Meio Ambiente. **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei Complementar n° 245, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Regulamenta o inciso II do § 1º do art. 201 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável ao projeto, com o acolhimento das Emendas nºs 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 25 e 26, nos termos do substitutivo que apresenta, e contrário às demais emendas. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 3596, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com redação dada pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para incluir as despesas com cursos de graduação e pós-graduação no rol das isenções das contribuições previdenciárias das empresas." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação da matéria e da Emenda nº 1-CAS. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 4144, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera o art. 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e o art. 260-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para permitir que os contribuintes optantes pelo desconto simplificado possam deduzir do imposto de renda as doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e eleva o limite de dedução dessas doações para seis por cento quando realizadas na Declaração de Ajuste Anual." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação da matéria e da Emenda nº 1-CDH, com quatro emendas apresentadas. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 15, de 2023** que: "Requer audiência pública para debater a implantação do Programa "Desenrola"" **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 18, de 2023** que: "Req Audiência Pública Presidente do BNDES" **Autoria:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 13, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2°, V, da Constituição Federal,aditamento do Req nº 10- CAE, para que seja incluído entre os convidados, o Sr.Bruno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bianco, ex-advogado Geral da União." **Autoria:** Senador Otto Alencar (PSD/BA). **Resultado:** Aprovado o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/04/11

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter presencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 4ª Reunião, realizada no dia 28 de março de 2023.

As Sras. e o Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunicação de documentos recebidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comunico que foram apresentadas à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos manifestações de entidades externas e cidadãos. Os documentos, nos termos na Instrução Normativa nº 2, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão, pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Eu gostaria de convidar aqui o Senador Otto Alencar para assumir esta Presidência devido a compromissos fora aqui da Comissão.

Senador Otto Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) –

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 10, DE 2021

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Programa Global de Crédito Emergencial BID-BNDES de Financiamento às MPMEs para a Defesa do Setor Produtivo e o Emprego".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Nós não temos ainda o quórum suficiente para deliberação.

O Relator é o nobre Senador Eduardo Gomes, a quem eu passo a palavra para que ele possa relatar a mensagem, enquanto se aguarda o quórum qualificado para deliberação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Como Relator.) – Sr. Presidente, bom dia.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras, é submetida à análise desta Comissão a Mensagem do Senado Federal nº 10, de 2021, da Presidência da República, que encaminha proposta relativa à solicitação da concessão da garantia da União à operação de crédito externo no valor de US$750 milhões (setecentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos da operação de crédito destinam-se ao Programa Global de Crédito Emergencial BID-BNDES de Financiamento às MPMEs para a Defesa do Setor Produtivo e o Emprego.

A Constituição Federal confere ao Senado a competência para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e entidades controladas. Ademais, fica atribuída ao Senado Federal a competência para disciplinar os limites e condições para a concessão de garantia da União nas referidas operações.

A matéria sob análise encontra-se normatizada na Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, além de sujeitar-se à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Todos os órgãos vinculados à concessão do empréstimo atestaram a sua viabilidade.

No Brasil, o BNDES vem anunciando, desde março de 2020, uma série de medidas a fim de apoiar o setor produtivo a enfrentar os efeitos da crise. Em especial, medidas que visam a reforçar o crédito às micro, pequenas e médias empresas, desde a possibilidade de suspensão temporária de pagamentos de principal e juros, passando pela ampliação das linhas de crédito livre e dos mecanismos de garantias para as empresas desse segmento.

É nesse contexto que se enquadra a operação de empréstimo externo junto ao BID. Como mencionado, seu objetivo é apoiar a sustentabilidade das MPMEs frente à crise econômica provocada pela covid-19, particularmente pelo papel que elas desempenham na economia, na manutenção do emprego e produtividade do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O acesso aos recursos do BID permite ao BNDES compor um orçamento apropriado para suas operações de crédito, com vistas a manter um endividamento balanceado, em termos de moedas, prazos e taxas de juros, uma vez que apresenta condições mais atrativas do que aquelas praticadas nos mercados local e internacional. No curto prazo, as condições financeiras da captação com o BID podem ser competitivas inclusive em relação à TLP e servir de referência para operações de crédito em prazos mais curtos, especialmente para as MPMEs, permitindo que a TLP seja utilizada de forma mais eficiente em operações de crédito mais longas, em que a TLP é mais competitiva do que as fontes de mercado.

As estatísticas operacionais do BNDES reforçam essa estratégia. No ano de 2020, os desembolsos para MPMEs foram de R$34,08 bilhões. Nos últimos cinco anos, o desembolso esteve entre R$26 bilhões e R$34 bilhões por ano. Esses valores mostram o potencial destino dos recursos captados com o BID, reforçando as iniciativas que vêm sendo anunciadas pelo BNDES para MPMEs.

Voto.

Diante do exposto, conclui-se que a operação de crédito a ser celebrada pelo BNDES encontra-se de acordo com o que preceituam a Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser concedida a garantia à operação de crédito externo pretendida, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentada.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu agradeço a V. Exa.

Na ordem, está inscrito o Senador Oriovisto para discutir a matéria e depois o Senador Cid Gomes.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, primeiro, eu quero dizer que sou favorável ao projeto. Acho que devemos aprová-lo. A dinheiro para a micro e pequena empresa eu sou sempre favorável. Espero que o BNDES tenha os caminhos certos para chegar até lá, que esse dinheiro não fique empoçado.

Eu tenho apenas uma curiosidade, uma pergunta que faço ao Relator: se não estou enganado, esse projeto é de 2021, e não andou. Eu me lembro de que, na época, foi pedida uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

audiência pública e criavam uma série de obstáculos. Confesso que não me lembro, a memória agora me complica aqui, mas pergunto ao Relator, que estudou o processo com mais vagar, se ele sabe desse histórico, por que ficou parado lá, o que houve e por que agora está andando.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Como Relator.) – Respondendo ao Senador Oriovisto: a informação que eu tenho é a de que não foi pautado. O relatório estava pronto, apresentado, e não foi pautado.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – O Presidente da CAE não era o senhor? Isso ficou parado na CAE ou não?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Estava na Presidência sim. Foi aprovada uma audiência pública, ela não foi realizada – não me lembro o motivo –, mas o autor do requerimento da audiência pública, que foi o Senador Wellington Fagundes, nunca solicitou a data para análise da matéria. Inclusive, eu sempre estava disposto aqui a discutir qualquer tema dessa natureza, mas o Wellington Fagundes foi quem fez o requerimento e nunca solicitou à Presidência – à época, eu presidia a CAE – a data para realizar audiência pública.

Portanto, ficou com o Senador Wellington Fagundes à época.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Foi uma manobra regimental, então, no fim.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sem dúvida nenhuma. Se marcasse audiência pública, logo eu faria a audiência pública.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Veja, Sr. Presidente, eu pergunto... Repito: sou favorável, vou votar a favor. Eu acho que dinheiro para pequena e microempresa, dinheiro na economia, de um modo geral, nestes casos aqui é bom, mas o projeto seguinte é de 1 bilhão e tem uma história muito parecida com a deste.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Esse sou eu que estou relatando; está tudo certinho.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Eu sei. Também já adianto que vou votar a favor!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu só estou dizendo que esses dois empréstimos ao BNDES vão jogar na economia alguma coisa em reais, mas há mais ou menos 8,5 bilhões. É bastante dinheiro.

Então, estamos todos de parabéns. A economia vai bombar, porque vai ter bastante dinheiro. Claro que isso vai no sentido de fazer com que a inflação aumente, mas paciência; são coisas da vida. Eu sou favorável aos dois, não tenho dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Oriovisto, quero deixar bem claro a V. Exa. que, neste período, na CAE, presidindo CAE, fazia oposição responsável ao Governo Jair Bolsonaro, mas jamais tomaria a iniciativa de postergar a análise desta matéria, para que V. Exa. não ache que eu fiz uma manobra impeditiva...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Não, eu não acho nada.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... para ajudar as micro e pequenas empresas. Absolutamente.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Não. Sabe o que eu estranho, Sr. Presidente? É que toda a justificativa dos dois projetos, se formos ler, está baseada na pandemia. Toda a justificativa diz que é por causa da pandemia, da necessidade de créditos. E nós aprovamos vários projetos por causa da pandemia.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Exatamente.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – E esses dois não o foram; não sei por que razão. Não lembro também qual foi a motivação para pedir essa audiência pública, mas eu não quero aqui criar problema não. Meu voto é favorável.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – V. Exa. também não é desfavorável a que seja agora no período do Presidente Lula...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... e do Mercadante como Presidente do BNDES?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – De forma alguma. O dinheiro não vai nem para o Lula, nem para o Bolsonaro; o dinheiro vai para a micro e pequena empresa.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Vai para a micro e pequena empresa. É o que eu defendo também.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Eu sou totalmente favorável.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Eduardo Gomes, só para complementar aqui.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Como Relator.) – Sr. Presidente, é só para agradecer a lembrança...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Depois o Senador Cid Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – ... do Senador Oriovisto, mas também para registrar que me sinto homenageado com essa relatoria, já que, à época, era Líder do Governo no Congresso Nacional. Então, acho que celebramos aqui um bom momento entre Oposição e Governo, para fazer essa reparação histórica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. Para discutir.) – Sr. Presidente, está claro que essa matéria no mínimo ficou extemporânea, não pelo mérito, não pela iniciativa, mas pelo tempo – essa e a Mensagem 40. Foram duas matérias que tratam de recursos absolutamente volumosos: US$750 milhões e US$1 bilhão.

Eu queria levantar algumas preocupações. Uma, já colocada aqui: acho que haverá sempre muitos argumentos elencados para pequena e média empresas, mas aqui era a pandemia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Certamente com a não aprovação dessa matéria, outros recursos de outras origens foram deslocados.

Eu já fui Governador e sei o quanto os estados brasileiros precisam de créditos externos. E você, vamos dizer assim, ocupar, dessas agências multilaterais que têm já cotas predefinidas para os países, 750 bilhões do Banco Interamericano para o BNDES e US$1 bilhão do Novo Banco de Desenvolvimento do Brics para o Governo Federal também, isso, a meu juízo, requer, merece uma atenção, uma preocupação, uma discussão. A motivação "pandemia" não existe mais. A iniciativa de concentrar a carteira de financiamento das instituições multilaterais na mão da União foi uma decisão ou iniciativa do Governo passado. Há um novo Governo em exercício.

Então, para não me estender mais nas minhas argumentações – mas, óbvio, querendo deixar sempre claro que recursos para pequena e microempresas serão sempre poucos e que a gente tem que estar sempre com criatividade, encontrando mais recursos –, colocadas essas preocupações, eu queria pedir vista dessa matéria e já, antecipadamente, pedir vista... Não é vista para procrastinar. Eu me comprometo de na próxima sessão... Eu mesmo vou cuidar de ligar para o BNDES, eu mesmo vou cuidar... Nós temos agora uma nova Presidente no Novo Banco de Desenvolvimento do Brics, a ex-Presidente Dilma, e eu me comprometo a ligar para cada um deles – o Presidente do Banco Interamericano é do Brasil –, consultar o Ministério da Fazenda, consultar a Secretaria do Tesouro Nacional para ver se isto é realmente a disposição: manter essas duas linhas concentradas na mão da União ou se a gente pode revisar isso e permitir mais crédito para os estados e para outras instituições públicas que podem captar esses recursos federais. Então, com a aquiescência de V. Exa., eu queria solicitar vista dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – V. Exa. terá, como pede, a vista.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - SE) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Omar, Senador Alessandro e, depois, Senador Eduardo Braga.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Cid, é lógico que, na época da pandemia, como não foram votados esses dois projetos de empréstimo, retirou-se o recurso de outras fontes para poder, naquele momento, suprir essas necessidades.

A gente veio de uma região que é pouco ou quase nada beneficiada pelo BNDES, Senador Cid. Faça um levantamento dos empréstimos que o BNDES faz e você vai ver que o Norte do país tem quase nada. E inclui-se parte do Nordeste – parte do Nordeste. Mas o Norte, eu lhe afirmo aqui, até porque eu já fiz esse levantamento com o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, e aqui questionei, na época... Para vocês terem uma ideia, esse dinheiro todo do BNDES, esse empréstimo, fica concentrado praticamente no Sul e Sudeste.

Peça, Sr. Presidente Otto, ao BNDES os empréstimos, os valores dos empréstimos nos últimos dez anos. Não peça dos quatro anos anteriores, não, peça dos dez anos os empréstimos feitos pelo BNDES e quais estados foram beneficiados com esses recursos do BNDES.

Então, eu sou favorável a aprovar porque independe de estado que vai ser beneficiado ou não. O meu voto é favorável. Agora, é lógico que respeito a posição do Senador Cid Gomes, porque é direito dele querer se aprofundar mais na matéria e até trazer mais informações que a gente não tem. Mas posso afirmar ao Senador Cid, aos Senadores e às Senadoras que os grandes beneficiados desses empréstimos não são as regiões mais pobres do país – não são as regiões mais pobres do país.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. *Fora do microfone*.) – V. Exa. me permite um aparte?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Pois não, Senador.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Senador, sobre essa diferença de aplicação por estado que o senhor coloca, eu tenho certeza de que, se formos pesquisar, São Paulo será o número um.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – É o número um. Eu tenho esses números.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – É.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Eu não lembro de cabeça, mas eu já vi esses números, Senador.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Eu estou lhe dizendo isso porque é uma questão lógica.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – É a lógica.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Os critérios do BNDES são sempre para empresas, indústrias, e têm uma série de exigências, o que é normal.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Então, vamos trocar o nome do banco, porque BNDES é Banco Nacional de Desenvolvimento Social para o país.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Econômico e social.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Econômico e Social para o país. Quando se fala em social, não se fala em região que é mais rica, não, ou porque tem mais empresário. Você dessocializar... Então, troca o nome do banco. Vamos trocar o nome do banco, Senador Oriovisto, para dizer o seguinte: vamos aqui beneficiar... Quem tem mais leva mais.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - SE) – Presidente...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Rapaz, até avião o BNDES financiou!

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Então, eu sei. Mas veja, eu estou indo contra...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Aí não financia uma embarcação... Só para os senhores terem uma ideia, na minha região, no meu estado, mais de 2 milhões de pessoas utilizam barcos para se locomover. E aí, Senador Otto, se você vai fazer... Estão trocando porque a embarcação de madeira é uma embarcação em extinção; você tem que fazer agora de ferro, está certo? Aí você vai ao Basa ou a qualquer banco estatal pedir empréstimo. Eles querem do caboclo uma garantia, que tem que ser uma garantia que não seja a própria embarcação que ele está construindo. Sabe para quê? Para dificultar a vida de quem quer trocar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, veja bem, nós temos uma região – aí falo eu, e o Eduardo sabe disso porque é de lá também, o Tocantins sabe disso – em que as nossas estradas são os nossos rios. Agora, vai ao BNDES pedir um empréstimo... Eles emprestam dinheiro para comprar um Gulfstream, emprestam dinheiro para comprar um avião da Embraer, mas não emprestam dinheiro para construir um barco para transportar com segurança os caboclos da Região Norte.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Eu só queria cumprimentá-lo, Senador Aziz. O senhor tem toda razão, e o seu argumento vai ao encontro das preocupações do Senador Cid Gomes, porque está concentrando na mão do BNDES, e é exatamente porque não empresta para o social ou empresta só com muita garantia.

Então, acho que o Senador Cid Gomes está coberto em razão ao pedir vista e aprofundar melhor esse assunto, porque tudo que é concentração demais na mão do Governo é ruim também, por outro lado.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiro, quero pedir que a vista seja coletiva e, segundo, registrar que toda a documentação nas duas mensagens – análise de viabilidade técnica, impacto orçamentário, disponibilidade, notas de crédito – é de 2020, e é necessário, no mínimo, que ela seja atualizada para que a gente possa, enfim, votar isso aqui com segurança. São valores extremamente elevados.

Vista coletiva, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, primeiro quero lamentar que uma matéria de tamanha importância para a geração de emprego e renda neste país... E aqui faço um parêntese: Senador Oriovisto, nos últimos 36 meses da economia brasileira, dados do IBGE apontam que, de cada dez empregos gerados, seis são na micro e pequena empresa. Nós aqui no Senado, inclusive, em função de carência de recursos para o financiamento de micro e pequenas empresas, aprovamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o Pronampe. Por quê? Porque no auge da crise do desemprego na pandemia, quando os nossos compatriotas estavam morrendo pela covid-19 e morrendo de fome, nós não tínhamos política pública para financiar a micro e a pequena empresa, que é a maior geradora de emprego e renda. E veja só que absurdo: enquanto isso, um requerimento fazia o embarreiramento de um empréstimo ao BNDES, que é um banco público, apenas para transferir recursos para micro e pequena empresa. E nesse caso, e aí vários dos companheiros aqui entendem isso, neste caso do empréstimo através do Banco Interamericano – não através do Brics, mas através do BID, do Banco Interamericano de Desenvolvimento –, não é fiscal; é uma política monetária, de empréstimo financeiro.

Pois bem. O que eu quero dizer aqui, Sr. Presidente, é que esta Comissão deveria procurar entender por que um Senador da República... Em plena pandemia, enquanto brasileiros estavam morrendo de fome, enquanto nós estávamos aqui buscando caminhos para encontrar recursos para poder financiar micro e pequenas empresas, US$1,750 bilhão, destinados ao financiamento de micro e pequenas empresas, ficavam paralisados. Eu concordo com o Senador Cid que agora, nesse prazo de vista coletiva, nós deveríamos chamar o BNDES – nesse prazo – para que nós pudéssemos construir, com esse recurso de US$1,750 bilhão, aquilo que nós não construímos de 2020 a 2023. Estes recursos estão há três anos parados, à nossa disposição. Nesses três anos, Presidente, lamentavelmente nós não geramos emprego e renda para micro e pequenas empresas, que poderiam estar sendo gerados.

Portanto, é apenas para dizer que voto a favor da matéria. Acho que é lamentável que, na hora em que nós mais precisávamos, nós tínhamos o recurso à nossa disposição, não utilizamos o recurso. E quero dizer que é importante o pedido de vista do eminente Senador Cid Gomes para que a gente possa chamar o BNDES, agilizar a aprovação dos dois projetos, fazer com que esse recurso chegue à ponta para gerar emprego e renda e para que nós possamos entender o porquê que estes projetos ficaram paralisados, por três anos, na CAE.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Agradeço...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Sr. Presidente, só para complementar a fala do Senador Eduardo Braga.

Eduardo, eu analisei...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O Senador Esperidião Amin está inscrito, Senador Oriovisto. O senhor pode...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – É um segundo.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – É só para dizer que o BNDES não tem tradição de emprestar para micro e pequena empresa e que esses recursos, pelo que eu li, podem ser emprestados para empresas que faturam até 300 milhões/ano, ou seja, há uma grande chance de que esse dinheiro não vá para micro e pequena empresa, principalmente se ficar na mão do BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Ele me citou nominalmente. É só para que eu possa...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu só pergunto se V. Exa. quer encaminhar algum convite, formalizar o convite ao BNDES. Se assim for, se coloca em votação.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu encaminho o convite para que o BNDES venha à Comissão e vou formalizá-lo. Só que eu gostaria de poder fazê-lo, já que haverá vista coletiva, para que a gente possa deliberar já em prazo curto, e que nós pudéssemos, por exemplo, conversar com o Presidente do BNDES para ver se a gente não retarda ainda mais a votação. Eu acho que é importante o esclarecimento do BNDES com relação à aplicação.

Mas, apenas respondendo ao nosso colega Oriovisto, o BNDES tem uma linha de microcrédito. Ele usa, inclusive, as agências de desenvolvimento dos estados.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Exatamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu, quando Governador, usei a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), com um fundo de micro e pequenas empresas do BNDES, e aplicamos, naquela época, um recurso muito grande para micro e pequenas empresas com o *funding* do BNDES. Portanto, é possível, sim. Depende, obviamente, da vontade política das duas pontas, daquele que está no BNDES e daqueles que estão nas agências de fomento, mas é possível.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. *Fora do microfone*.) – O BNDES diretamente não faz.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Não, mas...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Ele faz e faz muito.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Faz muito, inclusive com o nosso banco de desenvolvimento.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Exatamente.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – Ele repassa para outros.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Repassa.

Senador Esperidião Amin.

Agradeço...

Eu espero que V. Exa. então formalize o requerimento. E, ainda nesta sessão, nós poderemos votar o requerimento de V. Exa.

Senador Esperidião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero concordar com tudo o que foi dito aqui, especialmente com a intenção do Senador Cid Gomes de fazer um levantamento de quais são as possibilidades desse repasse.

O BNDES nunca... Dê o nome da microempresa que assinou um contrato com o BNDES. Isso não existe. Não existe nem vai existir. Ele é um banco abastecedor do supermercado. Portanto, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

problema é saber para quem é que ele vai repassar esse dinheiro. Ele vai repassar esse dinheiro dependendo da política do Governo ou concentrando em *superstars*, como já aconteceu. Ou ninguém se lembra de quanto é que foi emprestado para a JBS? Quantos empregos foram gerados? Nenhum. Nenhum, porque o que a JBS fez foi comprar frigoríficos aqui e lá fora, inclusive a Swift, que deve ser da época do Oriovisto. (*Risos.*)

Inclusive a Swift.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – Desde que seja livre de aftosa, sem vacinação, há 20 anos, leia-se Santa Catarina!

Presidente, então, o nosso Senador Cid Gomes prestará um grande serviço a esta Comissão se ele disser quem serão os intermediários, porque, preste bem atenção, os intermediários vão precisar emprestar para quem tem garantia, Senador Omar Aziz! Se não tiver garantia, não recebe. Isso é da regra bancária do mundo.

É por isso que, para complementar o que disse o Senador Eduardo Braga, o Pronampe, que nós todos aprovamos – o Senador Jorginho Mello, a Senadora Kátia Abreu, todos lutamos muito por ele –, mobilizou quanto? Foram R$38 bilhões. Eu acompanhei isso semanalmente, naquela Comissão de acompanhamento da covid presidida pelo Senador Confúcio Moura. Recebia relatório mensal do Banco do Brasil. A caixa d'água da liquidez financeira do país tinha R$1 trilhão. O que faltava era engraxar os canos para que chegassem ao micro e ao pequeno empresário. Por quê? Porque eles não tinham garantia. Então, o Governo disponibilizou R$38 bilhões. Vocês sabem quanto é que o sistema financeiro brasileiro emprestou? Foram R$39,8 bilhões, ou seja, emprestou a garantia! Não corre risco, porque, não tendo garantia, ele usou a garantia do Governo.

Aí eu concluo, Presidente. Para isso foi criada – e eu peço a assinatura, se alguém não tiver assinado – a Frente Parlamentar do Microcrédito – não é da microempresa – e das Microfinanças. É para facilitar o quê? Fundo garantidor – FGI é um fundo garantidor, esse FGI do segundo empréstimo é um fundo garantidor –, sociedade de garantia solidária, sociedade de garantia de crédito, OSCIPs de microcrédito, organizações civis de interesse público que operam no ramo do microcrédito... É porque o sistema bancário brasileiro não conversa com quem não tem garantia!

E digo mais, Senador Otto Alencar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Agora tem uma nova garantia, a garantia Lojas Americanas, porque você não precisa dar garantia nenhuma, e o banco empresta tranquilamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – V. Exa., mudando de profissão, deixou de ser traumatologista e passou a ser médico legista, porque V. Exa. dissecou o cadáver aqui na frente de todo mundo! Fez uma autópsia ao vivo, em cores, na televisão, sem ter registro médico específico!

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois é! (*Risos.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – Como dizia o Senador Tasso Jereissati, o certificado dos seus pacientes ele reconhecia pelas ruas, pela forma atlética de caminhar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O Tasso Jereissati faltava muito com a verdade. (*Risos.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – Agora a dissecação...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O Tasso Jereissati faltava muito com a verdade. De todo cearense que eu conheci, foi o que mais mentiu aqui nesta Comissão. (*Risos.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – Com oito traumatologistas no clã, olhe bem, oito traumatologistas, oito ortopedistas no clã, dá para quebrar de várias maneiras qualquer... Quem passar por perto! (*Risos.*)

Eu queria dizer, sério, que vale a pena nós nos debruçarmos sobre a resposta que o Senador Cid Gomes vai trazer, porque são intermediários, e nós temos que habilitar mais intermediários para – usando aquela analogia que eu fiz – da caixa d'água levarem o dinheiro para o micro, para o pequeno. Esse é o grande desafio do mundo. E o último que fez isso com sucesso, Muhammad Yunus, ganhou o Prêmio Nobel, não o Prêmio Nobel da Economia, mas o Prêmio Nobel da Paz, em 2006. Então, confirmo tudo e aguardo o relatório do Senador Cid Gomes. Eu quero apresentar minha cooperação também.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Eu acho que o Mercadante também irá ganhar o...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O Senador Rogerio Marinho está inscrito aqui para discutir.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Presidente, na verdade, eu acho que este assunto aqui já está praticamente encerrado e eu preciso ir para uma outra Comissão. Pedi pela ordem aqui a V. Exa. – V. Exa. gentilmente me concede, quero agradecer – para fazer aqui um pequeno comentário.

Duas sessões atrás, nós aprovamos aqui um requerimento convidando o Advogado-Geral da União para que aqui viesse nos explicar quais foram os critérios que ele utilizou, através de uma portaria, para contraditar uma norma constitucional aprovada por esta Casa na questão dos precatórios. Eu estava assistindo à discussão aqui e achei-a bastante pedagógica, porque o Senador que fez o requerimento não determinou a data ou não solicitou a data para que a autoridade fosse ouvida. E nós estamos aqui, no ano subsequente, discutindo um tema que poderia ter sido discutido muito tempo atrás.

Dentro até desse exemplo virtuoso que nós estamos escutando aqui, a que assistimos agora, eu peço a V. Exa., que preside a CAE neste momento com muita galhardia e com muita competência, que faça um ofício ao Advogado-Geral da União solicitando que ele possa vir a esta Comissão no dia 18 ou no dia 25 de abril, ao alvitre dele, à conveniência dele, para que nós possamos discutir esse tema, que é tão importante.

É a solicitação que faço a V. Exa., para que o Advogado-Geral da União, provocado por esta Comissão, possa definir qual a data que poderá vir aqui conversar conosco a respeito desse tema.

Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não.

Na data do dia 25, está convidado o Presidente do Banco Central.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – E dia 18?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Dia 18, não tem nada, mas eu queria, inclusive, informar a V. Exa. que, nesse caso, foi aprovado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o requerimento convidando o atual titular da AGU, mas eu fiz um requerimento, que posso até colocar agora em votação se os Srs. Senadores e Senadoras concordarem, convocando o ex também, o que fez a portaria já no final do ano passado.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – A que foi revogada?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Hein?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – A que foi revogada?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – A que foi revogada.

Seria para convidar... Inclusive, se não me engano, é o Dr. Bianco que é o... E, consequentemente, acho que ele precisa vir, até porque essa portaria beneficiou os credores dos precatórios de alguma forma já no final do ano. E, logo depois que o Dr. Bianco deixou o Governo, ele passou a ser Diretor do BTG Pactual. E o BTG Pactual talvez tenha sido o banco mais beneficiado com essa portaria que negociou precatórios com a União. Portanto, eu peço o requerimento que eu tenho aí convocando...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Eu acho...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Seria importante que os dois viessem. Então, eu vou colocar em votação... É mais importante ainda.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – ... que ele é mais importante do que o atual.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Então, eu coloco em votação o requerimento de minha autoria convidando o Dr. Bianco para que compareça.

EXTRAPAUTA

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 13, DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer, nos termos do art. 58, § 2°, V, da Constituição Federal, aditamento do Requerimento nº 10-CAE, para que seja incluído entre os convidados, o Sr. Bruno Bianco, ex-advogado Geral da União.

Autoria: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, só uma questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, questão ordem aqui só para saber se é convocação ou é convite, porque acho que ele não pode ser convocado, não é?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – É convite, convite, convite. Foi um convite, convite.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente, por gentileza...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Então, é bom que virão os dois...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Um que vai justificar o porquê da portaria editada...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Senão, a gente faz uma CPI para investigar esses pagamentos aí do BTG...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Não, isso aí também...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Omar, não precisa tanto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Presidente, pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Senador Omar...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Vamos convidar... Estão convidados, então, para o dia 18, o Dr. Jorge Messias e o Dr. Bianco para uma audiência pública.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – O.k.

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Pela ordem.

O meu silêncio significa que votei favoravelmente também ao convite que V. Exa. faz.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Agora, é importante que nós possamos ter essa conversa com o Advogado-Geral da União que hoje ocupa o cargo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque ele hoje é servidor público nessa posição. O Bianco – parece-me – não é mais, ele está licenciado. Então, se ele vier, ótimo. O senhor está convidando...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sim, também, mas, agora, o que mais precisa vir é ele!

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Agora, que uma coisa não seja condicionada à outra, porque, na hora em que foi votado, Sr. Presidente, o requerimento, não havia esse condicionamento. Então, é apenas para deixar claro que o fato de o Bianco vir ou não vir – eu não sou ele – não pode significar uma desculpa para o Advogado-Geral da União não estar presente, até porque, quando foi votado aqui o requerimento anterior, não havia ainda o adendo de V. Exa. Então, se...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O requerimento já estava há mais de 15 dias aqui e não foi votado.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Mas não foi votado. Presidente, o senhor há de convir que a gente não vive de telepatia.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu acho, Senador...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Eu só estou colocando, porque a minha preocupação é só uma – nós votamos, e eu votei favoravelmente também –: que uma questão não seja condicionante da outra. É apenas isso, Sr. Presidente, é apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Olhe, esse requerimento é o Requerimento 13, de 2023.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – O fato de ter sido...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu acho que a vinda do Dr. Bianco é até importante para ele, porque ele foi servidor público por muitos anos...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Presidente, eu não estou colocando isso em pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... no Governo passado, e, se ele passa, depois de servidor público, a ser Diretor do BTG Pactual, deixando uma portaria...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Certamente, a Comissão de Ética anuiu, não é?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... que beneficiou o BTG Pactual de uma forma que foi...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... aberta e exposta...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente, o senhor está fazendo juízo de valor.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... ele vai ter que vir. Ele terá que vir.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – O senhor está fazendo juízo de valor.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – O senhor está fazendo juízo de valor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Então, a audiência pública...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pela ordem.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Houve uma alteração na Constituição votada por esta Casa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Um instante só, Senador.

Na audiência pública, terão que vir os dois: um para justificar por que editou e outro por que cancelou.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Não, desculpe-me. V. Exa. está colocando uma condicionante.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sem dúvida.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Desculpe-me, mas, com todo o respeito que V. Exa. merece, quando o requerimento foi votado anteriormente, não havia essa condicionante. Eu espero que esse adendo não sirva de justificativa para que o Advogado-Geral da União não venha à Casa. Eu espero isso. É só o que eu peço a V. Exa. Se isso acontecer, parece-me que há claramente uma procrastinação indevida, que desrespeita este Parlamento e esta Comissão.

Quanto ao que V. Exa. pensa a respeito do Sr. Bianco, o senhor vai ter oportunidade, na ocasião em que ele estiver aqui, de questioná-lo, até porque houve uma emenda à Constituição votada por este Parlamento, pelo Senado da República. Eu não sei qual foi o voto de V. Exa...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Votou a favor todo mundo, todo mundo votou a favor.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... mas me parece que é autoaplicável. Inclusive, o próprio espírito da lei fala de autoaplicação. Se o senhor está falando de beneficiar esse ou aquele banco, o senhor deve ter provas evidentemente para colocar oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Não, o que me chama atenção é que ele seja...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – O que eu espero, Senador Otto Alencar, é que não haja condicionamento...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador... Senador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... porque me parece uma manobra.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador, não é condicionamento. É muito estranho que um servidor público saia de um cargo de tão relevante importância para imediatamente ser diretor de um banco. É só isso, mais absolutamente nada! Eu, por exemplo, no meu caso, viria até de boa vontade, sem precisar nem ser convocado absolutamente, nem ser convidado absolutamente, porque se precisa esclarecer. Não é crível que alguém seja... Inclusive, até a Lei das Estatais impede que se tome, se ocupe cargo em qualquer órgão. O sujeito sai do setor público, edita uma portaria, essa portaria beneficia vários bancos, inclusive esse de que ele é diretor hoje, e ele não vem aqui a convite. É um convite! Se ele não vier, nós vamos marcar para o Jorge Messias vir aqui, não tem nenhum problema.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Está bem. É só o que eu quero saber.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Vou convidá-lo.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Agora, é importante que V. Exa., que o conhece, inclusive trabalhou com V. Exa. o Dr. Bianco, estimule-o a comparecer e dizer por que um servidor público de alto grau da República, Advogado-Geral da União, edita uma portaria e depois, imediatamente – foi no final de dezembro, essa portaria foi no final de dezembro, se eu não me engano, entre os dias 18 e 20 de dezembro –, saia do Governo e vá ser Diretor do BTG Pactual. E todo o ambiente de negócios aqui de Brasília sabe que um dos bancos mais beneficiados foi exatamente o banco de que ele passa a ser Diretor.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Não é uma coisa natural, Senador. Respeito V. Exa., a sua condição de Senador e também de um homem de bem, de direito...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, pela ordem. Pedi a palavra pela ordem!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... mas não é crível isso.

Senador Flávio e, depois, Senador Omar Aziz.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, com todo o respeito, não tem nada de não crível. Qual é a ilegalidade de ele cumprir a legislação? A pessoa no Brasil só é obrigada a fazer o que está na lei. Não descumpriu legislação nenhuma! Então, acho muito ruim, é feia essa insinuação de um profissional que tanto fez por este país, um dos mentores da PEC, como disse o Senador Rogerio Marinho, que foi aprovada aqui nesta Casa, para regulamentar a questão dos precatórios, que não foi para beneficiar um banco, mas o Brasil inteiro, o Brasil inteiro! Insinuar que ele foi para lá, que fez uma PEC aprovada por esta Casa para se beneficiar e, depois, arrumar emprego no banco...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu não me referi à PEC, Senador Flávio...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Então, assim, eu estou falando que o assunto foge...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu me referi a deixar um cargo do Governo e ser diretor de banco não é uma coisa natural.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Ele só pôde fazer a portaria que foi revogada, porque esta Casa aprovou uma emenda à Constituição, com quórum qualificado. Então, eu peço a V. Exa. que tenha um pouco mais de tranquilidade na hora de apontar o dedo para uma pessoa altamente qualificada, que nunca se furtou a vir a esta Casa para prestar esclarecimentos. Inclusive, no Governo Bolsonaro, nunca na história, tantos ministros estiveram aqui nesta Casa para prestar esclarecimentos e todas as informações aos Senadores, aos Deputados. Então, não tem que ter "medinho" o atual AGU de vir aqui para esta Comissão e dar esclarecimentos sobre qual foi a motivação de ele revogar esse decreto ou portaria.

É só essa ressalva que quero fazer me somando ao Senador Rogerio Marinho.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Omar Aziz e depois Senador Rogério Carvalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Senador Otto Alencar, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, eu acho até, Senador Rogério, que é importante os dois esclarecerem: um, por que editou a portaria; e outro, por que desfez a portaria. Seria para nós até um negócio esclarecedor, sem aqui fazer ilação a qualquer coisa.

Hoje, por exemplo, se o cara é dirigente, é presidente de um diretório municipal de um município de 2 mil habitantes, ele fica proibido de exercer um cargo...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Dentro das estatais.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – ... nas estatais. Veja bem, um dirigente municipal, presidente municipal de um município que tem menos de 2 mil habitantes, que tem vários no país, ele é proibido de exercer um cargo estatal.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone*.) – Muda a lei, Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Não, eu não vou mudar a lei, Flávio. Eu não mudei a lei. Eu não estou aqui fazendo nenhum... Que é estranho, é estranho, mas nada de querer apontar o dedo e chamar alguém de bandido ou coisa parecida, como o ex-Presidente da República fazia.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Fazia, fazia. Flávio, o Jair Bolsonaro apontava o dedo para todo mundo, filho.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Na CPI, então...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Apontava o dedo para todo mundo.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Às vezes, merecidamente, Presidente... Às vezes, merecidamente. Às vezes, dava motivo.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Talvez o Otto... Nós não estamos apontando o dedo. Longe de mim apontar o dedo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Às vezes, dava motivo, não é?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Eu não tenho nenhuma razão para apontar o dedo para ninguém, nunca fiz isso, não sou de apontar o dedo para as pessoas. Agora, a vinda do Dr. Bianco e do atual AGU era importante até para um dizer "olha, nós editamos a portaria por causa disso", e outro dizer "não, nós cancelamos a portaria porque isso". Para nós é esclarecedor. Senão, vai ficar ruim para o Bianco, porque o atual virá aqui dizer por que, e ele não vai ter como se defender.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – É isso aí. Ele não vai ter como se defender, porque o atual virá e vai dizer "olha, está acontecendo isso, isso, isso", e o ex não vai poder se defender. Aí vai ficar a palavra de um só, sem a outra palavra do outro que fez, editou a portaria, só isso. Longe de mim querer fazer qualquer ilação ao ex-AGU. Não tenho nada contra ele, tinha uma boa relação com ele, como tive com o Ministro Rogerio Marinho. A minha relação com o Governo não era boa, mas a minha relação com o Rogerio era muito boa, sempre foi. Aliás, quando o Rogerio Marinho estava aqui dentro do Congresso atuando para votar a reforma da previdência, ele sabe muito bem que contou com todos nós. Dificilmente a gente votou uma matéria que ajudasse o país. Essa questão agora há pouco dos empréstimos, Senador Rogerio, o Pronampe, nós votamos, inclusive, com uma emenda minha, e estendemos a dentistas que estavam com os consultórios fechados porque não podiam atender para que pudessem pegar um empréstimo do Pronampe. E aí a Senadora Kátia Abreu e o Senador Jorginho ajudaram muito nisso, mas esses recursos também não foram viabilizados para profissionais autônomos naquele momento. Nós fizemos isso não só para micro e pequena empresa, mas para profissionais autônomos.

Então, Sr. Presidente, eu acho que é até bom para nós. Como é um convite, eles virão se quiserem, tanto um como o outro. Eles não são obrigados a vir, mas eu, no lugar do ex e do atual, viria só para esclarecer – só isso.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Rogério Carvalho, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, nós aprovamos essa PEC no final de 2021. E a resolução foi editada em 2022, final de 2022. Portanto, um ano depois.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Dezembro de 2022.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Um ano depois, ao apagar das luzes do Governo que se encerra.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Exatamente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Então, eu acho que é preciso que os dois venham, porque é necessário que a gente consiga fazer uma comparação do que pensava um, que estava no cargo, e o que pensa o outro, na sequência, por que foi revogada, por que mudou. Porque, se um ano depois de aprovada a PEC você faz a aprovação de uma resolução ao apagar das luzes, a gente precisa entender qual foi ou quais foram as motivações que garantiram a aprovação dessa resolução. Sequer é um decreto; é uma resolução, uma coisa frágil, o instrumento mais frágil que tem...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Uma portaria.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Uma portaria, o que é parecido com resolução. Uma portaria, coisa frágil.

Então, acho fundamental que a gente ouça os dois.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não, Senador Rogério Carvalho.

Senador Rogerio Marinho.

Senador Rogerio Marinho, eu quero, inclusive, esclarecer aos Senadores todos que estão presentes e às Senadoras que eu estou como Presidente *ad hoc*. Eu não vou nem marcar isso. Vou conversar com o Presidente, que é o Senador Vanderlan Cardoso, porque seria dia 18, para ver se ele realmente quer marcar, se deseja marcar ou em que data marcar. Não é que eu estou... Não estou querendo postergar a vinda de ambos aqui, mas eu estou... O Angelo Coronel, que é o Vice,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

me pediu para presidir a sessão. O Senador Vanderlan tinha uma urgência. Então, eu estou aqui *ad hoc*. Portanto, se eu tomar a decisão em lugar do titular, pode ser até que venha o Vanderlan a contestar a minha decisão.

Portanto, eu vou deixar a data para ser marcada, se V. Exa. concorda, Senador Rogerio Marinho... Vou deixar que o Senador Vanderlan possa marcar essa data.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Fique tranquilo, Senador Otto. Nós já o consideramos como Presidente *ad aeternum*. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Não, não. De jeito nenhum! Não quero ser *ad aeternum*, não. O que eu seria *ad aeternum* era conselheiro, onde ficaria 15 anos, mas renunciei. E vou ficar aqui mais do que dois anos? Podia ficar quinze. Acho que fui o único cara que renunciou ao Conselho de Contas no Brasil, onde podia ficar 15 anos. Não gosto de ficar *ad aeternum*, não. Uma temporada me agrada demais, não é, Oriovisto? (*Risos.*)

É o suficiente.

Senador Rogerio.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Presidente, quero dizer a V. Exa. que, como Presidente da Comissão, faz um excelente papel...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Muito obrigado.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... não deixa a desejar. E brevemente, com certeza, será Presidente da CAE. Já estou...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – De novo, não é?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Já estou aqui preconizando o futuro.

Mas quero dizer a V. Exa. que é evidente que um Ministro de Estado, quando deixa o governo e vai para a iniciativa privada e excepcionaliza a quarentena, certamente houve anuência da Comissão de Ética da Presidência da República. A minha preocupação, Presidente, foi que uma situação não fosse precondição para prejudicar outra, foi só isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu entendi.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Eu, inclusive, votei favorável ao convite do Ministro Bianco. E também, como se trata de convite, não significa que a gente vá marcar para o dia 18. O que eu pedi foi apenas que fosse feito um ofício ao Advogado-Geral da União, para que ele, dentro de datas que fossem dadas como alternativas, pudesse dizer quando ele poderia vir para cá.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Foi o que eu entendi.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Como os dias 18 e 25 são datas, e o dia 25 já está pré-agendado, coloca 18 e 3 de maio, mas dê alternativas.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu vou levar ao Vanderlan para ver.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Como alternativa. Não é para marcar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – É porque eu não vou marcar, e depois ele...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Até porque, com o convite, como está muito bem dito aqui pelo Senador Omar Aziz, vai concordar ou não. Agora, acho que é importante que ele venha à Casa, porque, ao contrário do outro, ele é o Ministro da Advocacia-Geral da União. Se o outro quiser vir, ótimo; se ele quiser vir, ótimo também. Até porque nós fizemos um requerimento de convocação; eu fui convencido pelos meus pares a transformar em convite, com a garantia de que ele viria.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu agradeço a V. Exa. Entendi perfeitamente...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... a colocação de V. Exa. Vou levar ao titular da Comissão de Assuntos Econômicos, para que ele possa definir uma data, que pode ser dia 18 ou não; depende.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – O Senador Eduardo Gomes e eu, aqui, numa conversa sobre o item 3, a gente chegou num acordo para construir um consenso de a gente retirar de pauta e trazer na próxima sessão, sobre o item 3.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não. Dos consórcios, não é?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Dos consórcios.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Atendo o que pede V. Exa.

Passo a palavra ao Senador Oriovisto e ao Senador Eduardo Gomes. Pois não.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Só para alertar ao Senador Rogério Carvalho, achei muito oportuno vocês retirarem de pauta, porque, claramente, essa transferência de recursos fere o art. 159, §1º, da Constituição Federal. É preciso observar essa inconstitucionalidade.

É só para alertar quanto a isso. Obrigado.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é apenas para destacar aqui que houve uma conversa prévia com o Senador Rogério Carvalho, e vou também, em seguida, promover uma ida ao gabinete do Senador Oriovisto, para conversarmos juntos sobre essa dinâmica dos consórcios. Também respeito os que estão construindo essa proposta já há bastante tempo: o Deputado Geninho, que foi Prefeito de uma cidade importante de São Paulo, Deputado Federal conosco aqui, os Parlamentares que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contribuíram com essa matéria. Aqui encontram-se a Sra. Daniela Cavalcante e o Narcélio Alves – ela do Paraná, e ele de Minas Gerais –, na expectativa de milhares de municípios que aguardam a nossa definição legislativa sobre a figura já existente do consórcio.

Faço isso com relação até ao conhecimento que tenho do meu estado, o Estado do Tocantins, onde quatro ou cinco consórcios já funcionam com muita eficiência, com muita capacidade de solução de problemas locais, especialmente para os municípios menos favorecidos.

Então, se o Congresso puder dar essa colaboração, essa condição de funcionamento melhor aos consórcios, seria importante para todos nós.

Então, é uma vista concedida sob o espírito de acordo e de consenso. Queria agradecer a V. Exa. pela oportunidade de deixar isso claro aqui, em benefício dos municípios brasileiros e dos consórcios.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Eduardo Gomes, concordo com V. Exa. a respeito do quanto são importantes os consórcios. No meu estado, os consórcios funcionam já há muito tempo, com resultados muito bons, inclusive chegando próximo, no consórcio municipal, levando todas as condições, inclusive no setor da infraestrutura, fundamental. E nós temos experiência na Bahia, já há mais de seis anos, com funcionamento muito bom.

Essa legislação federal é muito importante, inclusive para referendar as legislações estaduais. Recentemente, nós encaminhamos, inclusive, para o nosso Tribunal de Contas do Estado... aprovamos a lei, encaminhamos ao Tribunal de Contas do Estado, que a aprovou, regularizando completamente esse funcionamento estadual. Mas uma lei federal seria superimportante e essa lei vem ao encontro dessa vontade dos consórcios intermunicipais, como funciona no meu Estado da Bahia e também no estado de V. Exa., em Tocantins.

Bom, foi pedida vista da matéria; foi concedida a vista.

No segundo item eu passo a palavra ao Senador Eduardo Gomes para que ele possa relatá-lo.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 40, DE 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo no valor de até USD 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o New Development Bank - NDB, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Emergencial de Acesso a Crédito - FGI".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Omar Aziz

Relatório: Favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. *Fora do microfone.*) – Foi pedida vista.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Mas ele não leu ainda, não é? (*Pausa.*)

É o Senador Omar? (*Pausa.*)

Senador Omar, V. Exa. pode fazer *ad hoc*? Até porque não vai ser votado, vai pedir vista, fica para depois dessa reunião. Será marcada depois a apreciação.

Antes, porém, foi encaminhado um pedido do nobre Senador Eduardo Braga requerendo, de acordo com o art. 58, §2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Sr. Aloizio Mercadante, Presidente do BNDES, a comparecer a esta Comissão a fim de prestar informações sobre as operações de crédito que estão sendo analisadas hoje, com a garantia da República Federativa do Brasil.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento do nobre Senador Eduardo Braga.

Com a palavra o Senador Eduardo Gomes para relatar...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Pela ordem.) – Apenas para dizer, Presidente, que já falei com o Nelson Barbosa, Diretor do BNDES, tendo em vista que o Presidente Aloizio Mercadante já se encontra em viagem oficial à China, o qual disse da total disposição do BNDES de vir à Comissão para prestar todos os esclarecimentos e que são extremamente importantes neste momento essas operações para que possam resolver problemas de crédito para micro e pequenas empresas.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sem nenhuma dúvida, Senador Eduardo Braga. Já é praxe aqui na Comissão, em o titular não podendo vir, encaminhar um dos diretores. Fizemos isso, inclusive, na época que foi convidado o então Ministro da Economia Paulo Guedes. Ele mandou, à época, o Dr. Guaranys, que era um dos diretores. Nós o ouvimos aqui, conversamos e debatemos o tema.

Portanto, virá o Sr. Nelson Barbosa, em substituição ao atual Presidente do BNDES, Aloizio Mercadante. É isso.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Presidente, eles vão, obviamente, acertar entre eles.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Não, eles informam a data.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eles a informam e o Presidente Aloizio Mercadante vai tratar internamente. Mas quero apenas dizer que há uma disposição do BNDES em atender, o mais rápido possível, o convite para prestar os esclarecimentos devidos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Enquanto isso a matéria fica em vista coletiva, a depender da vinda e, depois, haverá a apreciação das matérias.

Pois não.

Senador Eduardo Gomes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Como Relator.) – Sr. Presidente, passo ao relatório.

Vem para deliberação desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) a aprovação de contratação de operação de crédito externo no valor de até US$1 bilhão entre a República Federativa do Brasil e o NDB, popularmente conhecido como Banco dos Brics.

Os recursos captados destinam-se ao financiamento parcial do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (FGI), executado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

As informações constantes do relatório, Sr. Presidente, distribuídas a todos os Parlamentares e o pedido de vista formulado por Líderes desta Comissão fazem com que eu passe direto à leitura da composição do voto para o projeto de resolução.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2023

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até USD 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), com o New Development Bank (NDB), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Emergencial de Acesso a Crédito – FGI".

O SENADO FEDERAL resolve [proposta da resolução]:

Art. 1º Fica a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo junto ao New Development Bank (NDB), no valor de até USD 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América).

§1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Emergencial de Acesso a Crédito – FGI."

§2º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado o cumprimento substancial das condições especiais prévias ao primeiro desembolso.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – Devedor: República Federativa do Brasil;

II – Credor: New Development Bank (NDB);

III – Valor: até USD 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

IV – Juros: taxa Libor de 6 (seis) meses denominada em dólares norte-americanos, acrescida de *spread* de 1,25% a.a. (um por cento e vinte e cinco centésimos por cento ao ano);
V – Destinação dos recursos: Programa Emergencial de Acesso a Crédito – FGI;
VI – Prazo de desembolso: a solicitação de desembolso deverá ser feita até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;
VII – Prazo de carência: até 60 (sessenta) meses;
VIII – Prazo total: 360 (trezentos e sessenta meses);
IX – Comissão de Compromisso: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento); e
X – Taxa da abertura: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento).
§1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.
Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 dias, contados a partir da vigência desta resolução.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, esse é o relatório que V. Exa. vai submeter à vista.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não, Senador Eduardo Gomes.

Agradeço a V. Exa. pelo relatório. Essa matéria está incluída no pedido de vista e ela será analisada depois da vinda aqui do Presidente ou do Diretor do BNDES.

Foi pedida a retirada de pauta do item 3 e do item 4...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... porque os Relatores não estão presentes.

Então, estão retirados de pauta os itens 3 e 4.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI N° 196, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde, e a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Favorável ao projeto, com a emenda de redação que apresenta, e contrário às emendas nºs 2, 3, 4 e 6-PLEN.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela CCJ.

2. As emendas nºs 1 e 5-PLEN foram retiradas pelo autor, Senador Marcelo Castro.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 1874, DE 2022

- Não terminativo -

Institui a Política Nacional de Economia Circular e altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adequá-las à nova política.

Autoria: Comissão de Meio Ambiente

Relatoria: Senador Jaques Wagner

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Não apresentado)

Passamos ao item 5, que é o projeto de lei do Senador Eduardo Braga, cujo Relator é o Senador Esperidião Amin.

ITEM 5

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 245, DE 2019

- Não terminativo -

Regulamenta o inciso II do § 1º do art. 201 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências.

Autoria: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável ao projeto, com o acolhimento das Emendas nºs 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 25 e 26, nos termos do substitutivo que apresenta, e contrário às demais emendas.

Observações:

1. Foram apresentadas 47 emendas à matéria.

2. Em 21/3/2023, foi concedida vista coletiva da matéria.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Antes disso, pede a palavra, pela ordem, o Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - SE. Pela ordem.) – A Liderança do Governo fez o pedido, e nós pretendemos acatar, de retirada de pauta dos itens 6 e 7. Eles pediram mais uma semana para análise. Então, eu peço a V. Exa. que já paute a inclusão na próxima reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Alexandre Vieira, como pede V. Exa., estão retirados de pauta os itens 6 e 7.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 3596, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com redação dada pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para incluir as despesas com cursos de graduação e pós-graduação no rol das isenções das contribuições previdenciárias das empresas.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação da matéria e da Emenda nº 1-CAS.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CAS, com parecer favorável, com a Emenda nº 1 - CAS.

2. Em 21/3/2023, foi concedida vista coletiva da matéria.

ITEM 7

PROJETO DE LEI N° 4144, DE 2019

- Terminativo -

Altera o art. 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e o art. 260-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para permitir que os contribuintes optantes pelo desconto simplificado possam deduzir do imposto de renda as doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e eleva o limite de dedução dessas doações para seis por cento quando realizadas na Declaração de Ajuste Anual.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação da matéria e da Emenda nº 1-CDH, com quatro emendas apresentadas.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CDH, com parecer favorável, com emenda nº 1-CDH.

2. Em 21/3/2023, foi concedida vista coletiva da matéria.)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Apenas para alertar, Sr. Presidente, que os itens 6 e 7, retirados de pauta, contrariam a Lei de Responsabilidade Fiscal, não têm estudo de impacto. Eles não poderiam ser aprovados como estão.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

Senador Eduardo Braga, é o projeto de V. Exa., o item 5; o Senador Esperidião Amin é o Relator.

Quem pediu a palavra? (*Pausa.*)

Está retornando à Comissão o Senador Esperidião Amin.

Quem me pediu a palavra?

Senador Rodrigo Cunha, pediu a palavra?

Senador Rodrigo Cunha com a palavra.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AL. Pela ordem.) – Peço para confirmar, Presidente: estamos no item 8?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Item 8.

ITEM 8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 15, DE 2023

- Não terminativo -

Requer audiência pública para debater a implantação do Programa "Desenrola"

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL)

Eu coloco em votação o Requerimento 15, de 2023.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento de V. Exa., enquanto aguardo o Senador Esperidião Amin para relatar o projeto do Senador Eduardo Braga.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AL) – Sr. Presidente, se me permite usar a palavra enquanto aguardamos o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AL. Pela ordem.) – Até para justificar esse requerimento para audiência pública, nós estamos falando aqui de um tema que atinge 70 milhões de brasileiros, ao qual esta Casa que contribuiu bastante com a aprovação de uma lei que ficou conhecida como a Lei de Combate ao Superendividamento, uma lei que passou dez anos tramitando no Congresso Nacional e que permite que as pessoas que estão endividadas tenham direito de renegociar as dívidas.

E o Governo Federal já fala amplamente sobre esse assunto, inclusive estava na plataforma do plano de governo do Governo Federal um programa chamado Desenrola...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. *Fazendo soar a campainha*.) – O Senador está falando.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AL) – Então, é de extrema necessidade convidar aqui não só o Ministro da Justiça, que representa a Secretaria do Consumidor, como também o Ministério da Economia, para tratar, já de antes, de como está esse desenho do que será apresentado – provavelmente através de uma medida provisória –, buscando fazer com que as pessoas que estão endividadas, no SPC e no Serasa... Inclusive, pelas informações,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com um fundo próprio do Governo Federal para garantir parcelas com menos juros e com maior condição de pagamento.

Então, esta Casa, esta Comissão tem essa missão de se aprofundar sobre esse tema. Como é muito importante já a sua implantação de maneira antecipada, a gente já precisa começar a entender o que será apresentado para o país.

Então solicito... Na verdade, agradeço aos colegas pela aprovação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, diante da ausência do Senador Esperidião Amin, talvez seja melhor deixar para a semana que vem a deliberação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Essa é uma matéria extremamente importante, que o Senador Esperidião Amin vem relatando. V. Exa. sabe que esta é uma matéria fruto de um acordo construído quando da votação da reforma da previdência, que nós aprovamos aqui no Senado. Já tarda, portanto, a aprovação dessa matéria, mas, mais uma vez, num gesto de compreensão, vamos aquiescer, para deliberarmos na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não, Senador Eduardo Braga.

A matéria é muito importante, estabelece aposentadoria especial para atividades exercidas com exposição a agentes químicos, físicos e biológicos nocivos à saúde, prejudiciais. Parabenizo V. Exa. pela iniciativa. Essa é uma matéria importante, e o Congresso Nacional precisa deliberar nesse sentido.

Está retirado da pauta e ficará para a pauta da próxima reunião, na terça-feira, às 9h.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 5

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 245, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Regulamenta o inciso II do § 1º do art. 201 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências.

Autoria: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável ao projeto, com o acolhimento das Emendas nºs 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 25 e 26, nos termos do substitutivo que apresenta, e contrário às demais emendas.

Observações:

1. Foram apresentadas 47 emendas à matéria.

2. Em 21/3/2023, foi concedida vista coletiva da matéria.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Não há nenhuma outra matéria para ser deliberada ou discutida.

Eu encerro a reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 30 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Fernando Farias, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Sergio Moro, Efraim Filho, Jayme Campos, Marcos do Val, Otto Alencar, Omar Aziz, Angelo Coronel, Augusta Brito, Teresa Leitão, Flávio Arns, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Paulo Paim, Humberto Costa, Jaques Wagner, Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda do Senador Izalci Lucas, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Irajá, Rogério Carvalho, Sérgio Petecão, Rogerio Marinho, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 18/2023 - CAE, de autoria Senador Eduardo Braga (MDB/AM). **Finalidade:** Prestar informações sobre as operações de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre essa instituição e outras instituições financeiras internacionais, bem como a aplicação desses recursos nos programas de incentivo às micro e pequenas empesas. **Participante:** Sr. Nelson Henrique Barbosa Filho, Diretor de Planejamento e Estruturação de Projetos do BNDES. (representante de: Sr. Aloizio Mercadante Oliva - Presidente do BNDES.). **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/04/18

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 18 de abril de 2023.

Objetivos e diretrizes da reunião.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de prestar informações sobre as operações de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre essa instituição e outras instituições financeiras internacionais, bem como a aplicação desses recursos nos programas de incentivos às micro e pequenas empresas, em atenção ao Requerimento nº 18, de 2023, da CAE, de autoria do Senador Eduardo Braga.

Convido o Senador Eduardo Braga para assumir a Presidência para a condução desta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Fala da Presidência.) – Primeiramente, agradeço ao nosso Presidente Vanderlan Cardoso pela generosidade de passar a Presidência dos trabalhos da CAE ao autor do requerimento, que convida o eminente Diretor do BNDES, o Sr. Nelson Henrique Barbosa Filho, Diretor de Planejamento e Estruturação do BNDES, para que pudesse vir hoje à CAE debater com os eminentes Senadores e Senadoras a respeito das matérias em pauta.

Agradecendo ao nosso Presidente Vanderlan, eu convido o Sr. Nelson Barbosa para compor a mesa. (*Pausa.*)

Antes de passar a palavra para o Sr. Nelson Barbosa, agradecendo aqui a presença do nosso amigo Nelson Barbosa, com quem tive o prazer de compartilhar inúmeros momentos da vida pública, eu gostaria de compartilhar com os Srs. Senadores um pequeno texto que ensejou a nossa posição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gostaria de dar boas-vindas ao Nelson, Diretor de Planejamento e Estruturação de Projetos do BNDES. Quero também agradecer a presteza com que V. Exa. atendeu ao nosso pedido para estar aqui, hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, para tratar de assuntos de alto interesse para o país.

Requeri esta audiência pública para que V. Sa. possa nos esclarecer sobre as operações de crédito externo com garantia do Brasil entre o BNDES e instituições financeiras internacionais e, mais importante, sobre a aplicação desses recursos nos programas de incentivo às micro e pequenas empresas.

Os motivos para esse convite têm o tamanho da participação dessas empresas na economia brasileira. Eles são imensos. Como bem sabe V. Sa., são 18,5 milhões de pequenos negócios espalhados por todo o Brasil. Eles correspondem a 99% dos empreendimentos brasileiros e a cerca de 30% do PIB nacional, segundo dados do Sebrae.

A maioria desse contingente expressivo de negócios é composta por microempreendedores individuais. São profissionais que decidiram apostar no empreendedorismo, faturando até R$81 mil por ano. Hoje, já são 11,5 milhões espalhados por todo o país.

As microempresas, aquelas cujos faturamentos não ultrapassam 360 mil, e as empresas de pequeno porte, com caixa entre 360 e 4,8 milhões, somam, respectivamente, 6 milhões e 1 milhão de CNPJs.

Outra contribuição fundamental desses pequenos negócios é a tão desejada geração de emprego. Em 2022, a cada dez postos de trabalho gerados no Brasil, cerca de oito foram criados pelas microempresas. O acumulado do ano ultrapassou 2 milhões de novas vagas, das quais quase 1,6 milhão foram criadas nos pequenos negócios. Elas somaram cerca de 78% do total.

Em fevereiro passado, as micro e pequenas empresas continuaram puxando a geração de empregos formais no Brasil. Naquele mês, dos 241.785 novos postos de trabalhos criados, 85,5% foram gerados nas micro e pequenas empresas. Isso representa 206.697 vagas abertas. Em números absolutos, as médias e grandes empresas, em contrapartida, apresentaram saldo negativo pelo segundo mês consecutivo, com mais desligamentos do que admissões.

No acumulado de 2023, dos 326.356 novos empregos, 83% foram criados por micro e pequenas empresas. Os financiamentos ao setor somam números expressivos, compatíveis com o seu tamanho. Levantamento do mesmo Sebrae mostra que, em 2022, até o mês de setembro, o sistema bancário já havia concedido mais de 390 mil empréstimos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Programa Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Pequeno Porte, o Pronampe, que, em 2022, passou a incluir os microempreendedores individuais, financiou 27,8 bilhões em operações para pequenos negócios.

O Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas, gerido pelo Sebrae, ofereceu 2,9 bilhões, enquanto que o Programa Emergencial de Acesso a Crédito atingiu 6,8 bilhões. É, sem dúvida, um volume expressivo de recursos.

É exatamente em razão dos financiamentos que solicitei o comparecimento de V. Sa. ao Senado para esta audiência pública.

Em evento recente do banco, seu atual Presidente Aloizio Mercadante declarou que o projeto da sua gestão é fazer com que o BNDES retorne ao patamar histórico de desembolso de 2% do PIB para que possa cumprir o seu papel no fomento ao desenvolvimento econômico e social.

Nesse mesmo evento, V. Sa. apresentou o plano BNDES do Futuro, que inclui as micro, pequenas e médias empresas. Trata-se de excelentes notícias. Recursos para as pequenas empresas são sempre bem-vindos. É justamente disso que desejamos tratar com V. Sa. hoje. Tendo o potencial que têm os pequenos negócios de promover o desenvolvimento econômico e social, queremos discutir em mais detalhes os planos do BNDES para fomentar a criação de pequenas empresas e de apoiar as já existentes, principalmente nas regiões mais carentes.

Tenho certeza de que V. Sa. terá muitas boas notícias para nos dar e informações para esclarecer os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras, bem como aqueles que nos acompanham através das mídias do Senado.

Quero agradecer a sua presença, mas não sem antes destacar que o Fundo Garantidor aprovado por esta Casa, quando do Pronampe, poderia ter alavancado um volume muito maior de empréstimos do que alavancou. Por quê? Porque ele funcionou quase, Senador Fernando, como um fundo financiador e não como um fundo garantidor.

A inadimplência neste sistema de financiamento girou em torno de 10%, mas, como nós vimos ainda há pouco pelos dados apresentados, ele financiou praticamente um para um, garantindo, portanto, como se fosse um fundo financiador e não um fundo garantidor.

Portanto, a participação do BNDES poderá fazer, Senador Vanderlan, com que os fundos garantidores sejam fundos de alavancagem para que nós possamos – se temos um fundo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

garantidor de 20 bilhões ou de 30 bilhões – emprestar, através das agências bancárias, algo como R$100 bilhões, porque a inadimplência nunca é de 100% do valor financiado.

Portanto, com a palavra o eminente Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social brasileiro, Sr. Nelson Barbosa.

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO (Para expor.) – Bom dia a todos. Quero cumprimentar o Senador Eduardo Braga, agradecer o convite para comparecer aqui a esta Comissão, esclarecer o pedido em análise e também me colocar à disposição para responder dúvidas e esclarecer qual é a proposta dessa nova direção do BNDES.

Cumprimento os demais Senadores e Senadores na pessoa do Senador Cid Gomes, também com quem já tive oportunidade de interagir várias vezes, seja como Senador, seja como ministro, seja como Governador.

Bom, senhoras e senhores, eu preparei aqui uma breve apresentação para situar o pedido que está em votação nesta CAE, que é uma autorização para o BNDES tomar um financiamento junto ao Banco Interamericano. Essa operação está dentro de uma estratégia maior de recuperação do papel do BNDES como agente do desenvolvimento de modo transparente e responsável do ponto de vista fiscal e social.

Para colocar isso em perspectiva, eu vou apresentar aqui apenas alguns números e tentarei ser breve para dar mais tempo a perguntas.

Pode passar, por favor.

Pode passar.

Pode passar a página, por favor.

Travou?

Destravou. Então, vamos lá.

Como o Senador Eduardo Braga já colocou, nós colocamos como um objetivo, e um objetivo bem desafiante, recuperar os desembolsos do BNDES para casa de 2% do PIB até 2026. Isso não é uma coisa de curto prazo. Para colocar em perspectiva, ano passado foi 1%. Então, é uma estratégia de elevar gradualmente isso, com foco principalmente em áreas sociais e ambientais, foco socioambiental – educação, saúde, segurança, transição climática, inovação e micro, pequena e média empresas, que, como o Senador bem destacou, geram mais empregos, precisam de mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apoio e têm mais restrição de crédito. Para que nós possamos emprestar mais, é preciso que tenha demanda e é preciso que tenha fonte de recursos. E fonte de recursos pressupõe uma captação maior no Brasil e no exterior.

Essa ampliação de fontes de financiamento inclui novos mecanismos de captação doméstica, de que eu vou falar em breve, e inclui também uma retomada de captação internacional, que já foi oferecida ao BNDES até na gestão anterior. Algumas delas foram utilizadas; outras acabaram não sendo concretizadas, porque caiu naquele intervalo de transição – um governo está saindo, o outro está entrando, e o governo deixa paro outro tomar a decisão, o que é normal acontecer; acontece em nível municipal, acontece em nível estadual, acontece em nível federal.

Para colocar em perspectiva – pode passar – a questão dos desembolsos, esse é o desembolso do BNDES em proporção do PIB. Então, a gente pode ver que BNDES, até 2008, antes da crise financeira de 2008, desembolsava em média 2% do PIB. A preço de hoje, Senador Braga, algo em torno de R$200 bilhões era o volume de empréstimo. Com a crise, vieram os aportes do Tesouro no BNDES, ação anticíclica do BNDES, depois a ação do BNDES para apoiar infraestrutura; chegou-se a um recorde de 4% do PIB, mas que não era sustentável e começou-se o pré-pagamento desses empréstimos ao Tesouro ainda em 2015, ainda no Governo Dilma, continuado pelo Governo Temer, continuado pelo Governo Bolsonaro, que tem previsão para terminar este ano. O BNDES então se retraiu; a nosso ver, se retraiu demais, se retraiu a menos de 1% do PIB.

No próprio governo anterior, já se percebeu que isso tinha sido excessivo e já se elevou no ano passado; no ano passado, o BNDES aumentou o desembolso. Na gestão do Presidente Montezano, sob a direção do Ministro Guedes, houve uma recuperação dos desembolsos, principalmente para saneamento, principalmente para pequena empresa.

Então, nós estamos com a nossa proposta geral gradualmente voltada a 2% do PIB até 2026. Uma elevação gradual. Não é maior do que era no passado, antes da crise. E o mais importante: 2% do PIB são compatíveis com o BNDES. Tem um índice de capital, que é aquele índice que mede o quanto o banco se alavanca – a gente chama Índice de Basileia –, que representa quanto o capital representa do seu ativo. Hoje o capital do BNDES é cerca de 34% do seu ativo. A resolução do Banco Central, a resolução internacional bota como patamar mínimo algo entre 11% e 13%. Então, nós temos muito capital. Bancos de desenvolvimento no resto do mundo – banco da Alemanha, banco da Coreia, banco da França – operam com esse índice de capital entre 15% e 20%. Então, se nós elevarmos gradualmente até 2% do PIB até 2026, nós vamos operar em linha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com a melhor experiência internacional, financeiramente responsável, fiscalmente sustentável, socialmente necessária para o que se quer do BNDES.

Aqui eu coloquei uma... Não sei se passa aqui. Eu não estou passando aqui. Não está indo aqui. Vamos tentar outro.

É só passar aí. Tem problema não. Volte ao controle manual.

Senadores e Senadoras, isso é só para botar uma ideia da evolução do ativo, o tamanho do banco. O banco chegou a ser um banco de quase R$1,4 trilhão em 2014. Finalizou ano passado sendo um banco de R$684 bilhões.

Esse é pelo lado do ativo.

A maior parte das operações de crédito atingiram R$480 bilhões no ano passado. Teve uma queda média anual de 9% desde 2014 até 2022. Parte disso era prevista pelos pré-pagamentos ao Tesouro. E agora nós estamos com o desafio de pensar esse novo BNDES, o BNDES do século XXI, que não dependa tanto do Tesouro.

Esse é o lado do ativo.

Pode passar.

Esse é o lado do passivo.

De onde que veio esse recurso? Então, novamente, num banco de quase R$1,4 trilhão em 2014, a gente vem com muito aporte do Tesouro. Só o Tesouro era R$807 bilhões. E aquilo foi feito para ser temporário e temporário foi, tanto que está sendo pago. Ainda resta ali uma pequena parcela a ser paga este ano, e nós estamos seguindo a determinação do TCU, negociando como vai ser pago ao longo ainda deste mandato, para zerar essa fase dos aportes do Tesouro.

E o FAT, que é a principal fonte do banco, está com R$480 bilhões e cerca de R$372 bilhões ali no final de fonte de recursos.

Bom, qual é o foco para elevar os desembolsos do banco?

Pode passar.

Seguindo as orientações do Presidente Lula, comandado pelo Vice-Presidente Alckmin, que é o nosso Ministro – o BNDES é vinculado ao Mdic, é subordinado ao Ministro Alckmin –, sob a liderança do Presidente Mercadante, nosso foco principal é aumentar os desembolsos em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

infraestrutura social – saúde, educação e segurança pública – e com as micro, pequenas e médias empresas, o que já vem acontecendo – já houve aumento de desembolso para micro, pequenas e médias empresas no Governo Bolsonaro, nós queremos continuar e ampliar –; focar mais em inovação e digitalização – o Brasil não pode ficar para trás nessa mudança tecnológica que está acontecendo no mundo –, em transição climática – tanto com auxílio para agricultura sustentável como para cidades inteligentes, reurbanização, transporte público –, em agricultura sustentável – com práticas melhores, recuperação de áreas degradadas –; e retomar, sim, financiamento para estados e municípios, principalmente através de parcerias público-privadas. O BNDES também avançou muito na estruturação de parcerias público-privadas nos últimos anos.

Pode passar.

Os desembolsos para micro, pequenas e médias empresas, como o Senador Braga tinha colocado, subiu: ele estava na casa ali, entre 2006 e 2009, entre 17% e 24% do PIB, subiu para cerca de 30% do PIB. A partir de 2016 ele subiu bastante, chegou a um recorde de 52,5%, Senador Braga, em 2020, fruto dos fundos que o senhor mencionou e que o BNDES, como todos os outros bancos, usou, FGI e FGO, dois fundos de garantia criados no Governo Lula, reforçados no Governo Bolsonaro e que foram vitais para que o Brasil enfrentasse bem a covid, dando crédito de capital de giro para micro e pequenas empresas para preservar o emprego. Então atingiu aquele recorde, e agora está refluindo um pouco, mas, ainda assim, bem acima do que era na década passada. Nosso desafio é manter ou ampliar. Nós queremos ampliar esse volume de desembolso para micro, pequena e média empresa.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Dr. Nelson, em 2020, o que o senhor está falando é que o desembolso do BNDES para pequena e microempresa foi no valor de quanto?

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – O valor eu não tenho aqui, Senador, já consulto e lhe passo. Esse é o percentual do desembolso do BNDES, o desembolso total. O desembolso total daquele ano foi cerca de 0,7% do PIB, então isso aí foi metade, foi 0,35% do PIB. Fazendo uma conta de cabeça aqui, isso deve dar em torno de R$35 bilhões a R$40 bilhões naquele ano, a preço de hoje, mas o número exato eu posso passar para V. Exa. Minha equipe tem todos esses números aqui, já estão anotando e vão passar para o seu gabinete, o.k.?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Pois é, porque eu tenho aqui que o desembolso total de 2020 foi 64 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Então, 64, metade disso dá o que falei, 32...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Pois é, mas 64 bilhões dos quais o banco é chamado... Eu vou fazer as perguntas depois, mas como o senhor está falando...

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Sim.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Quando o senhor fala em 50%, se você vir o volume, o volume é irrisório.

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Sim, o volume do BNDES contraiu, o senhor está...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – É isso, irrisório. Então veja bem: não fale em percentuais, Dr. Nelson. Fale em números, valores absolutos. Percentual é fácil de falar. Se eu tinha 30 bilhões para desembolsar, desembolsei 50% para pequena e microempresa, foram 15 bilhões. A verdade é que em 2020 o valor todo desembolsado – e V. Exa. não era nem diretor, eu só estou colocando – do BNDES foi 60 bilhões. O BNDES tem que trocar de nome. Ele não é social, não é verdade, até porque quem se beneficia disso é Sul e Sudeste. O Norte, Nordeste, Centro-Oeste são o patinho feio do BNDES, e é onde deveria ter um investimento maior. Se querem falar em social, deveria ser um desenvolvimento maior nessas regiões. É essa política que eu acho...

E hoje não será o dia para tratar sobre isso, Dr. Nelson, mas a gente quer saber da política do BNDES daqui para a frente, com essa experiência do Lula 1, Lula 2 e agora no Lula 3, porque realmente eu fico espantado quando eu fico vendo o seguinte, falar em desenvolvimento social e ambiental. Eu fui Governador do Estado do Amazonas, o Eduardo também foi, e a gente passou dois, três anos para conseguir um valor irrisório do Fundo da Amazônia para fazer reflorestamento na nossa região. Então são questões que nós temos que avaliar bem. E depois, é lógico, no meu momento eu vou...

É por isso que eu estou dizendo: não se impressione com o percentual. Quando ele fala 50%, veja que 50% do valor absoluto é muito pequeno para investimento.

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – V. Exa. está corretíssimo na sua observação. Por isso é que eu comecei a minha apresentação mostrando como o BNDES retraiu. Ele retraiu de um banco de um 1,4 trilhão para um banco de 700. Então, ele caiu à metade. Mas eu aumentei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

50% em algo que é 50% menor. Por isso que um desafio que nós estamos colocando é voltar o banco a emprestar 2% do PIB, emprestar mais, atendendo a sua preocupação, Senador. Mas é corretíssimo o apontamento.

A outra coisa que eu coloco em destaque... É porque eu também aqui, Senadores e Senadoras, quero colocar que algumas coisas são continuidade, outras são reversão. Houve uma contração excessiva do BNDES. Este Governo quer que o BNDES volte a emprestar mais de modo sustentável. Mas nós também temos que reconhecer que houve uma ampliação do papel de micro, pequena e média empresa na gestão anterior e que isso deve ser mantido.

Aqui é uma ideia do repasse, pegando só os repasses, as operações indiretas, quando o BNDES passa por um banco ou por uma cooperativa para fazer os empréstimos. No passado, isso era concentrado nos cinco maiores bancos. Eles repassavam 63% e as cooperativas passavam 6%. Isso se inverteu, em 2022, com um volume menor. Como o Senador Aziz colocou, é um volume menor, mas a composição hoje é muito mais feita por cooperativas, mais descentralizada, do que pelos cinco maiores bancos. Então, o desafio é aumentar o tamanho, mas manter essa descentralização. As cooperativas repassam muito mais, inclusive, hoje em dia, tomando espaço até dos bancos, do Basa e do BNB. No Norte e no Nordeste, as cooperativas têm crescido cada vez mais. Está acontecendo no Sul, está acontecendo no Norte e no Nordeste do Brasil, inclusive nas ações do BNDES.

Pode passar.

Pode passar, por favor.

Esse eu vou pular, porque tem muitas coisas.

Pode passar.

Pode passar.

E, na questão da infraestrutura, que é outra área que é muito demandada no BNDES, esse aí é o financiamento total de infraestrutura no Brasil, dividindo o que é mercado de capitais privados, a bolinha azul, e o que era o BNDES. O BNDES... Ali em 2014, somando os dois, 1,2 do PIB pelo BNDES – sempre em proporção do PIB –, e, em 2014, 0,2 pelo mercado de capitais, com um total de 1,4. O BNDES caiu por vários motivos: crise, Operação Lava Jato, recessão, vários motivos. O mercado de capitais subiu, mas não cumpriu, não foi suficiente. Então, hoje o total ainda é menor. Há espaço para os dois. Eu sempre uso esse eslaide para dizer que o BNDES vem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para somar, não para substituir. O BNDES, financiando mais, gera um investimento maior, que permite também maior mercado para colocação privada. Tem um espaço para ampliar os dois. Isso aí tem o que a gente chama em economia de *crowding-in*, um atrai o outro, não é um substituindo o outro.

Pode passar.

Outro desafio que nós temos é recuperar o financiamento de exportação. E já se chegou a um recorde de R$11,3 bilhões, ali em 2010, muito puxado pelo pré-embarque, que era aquela espécie de capital de giro para exportador, puxado por exportações industriais e Embraer. Por vários motivos internacionais e domésticos, ele caiu muito. Isto é uma coisa que o Vice-Presidente Alckmin também tem nos cobrado: repensar, aperfeiçoar o sistema brasileiro de apoio às exportações, respeitando as recomendações do TCU, respeitando as lições aprendidas na Operação Lava Jato; mas não dá para ficar com um volume desse tamanho. O Brasil pode mais, o Brasil pode exportar mais.

Então, esses são os principais focos: micro, pequena e média empresas, infraestrutura, inovação, comércio exterior. Para isso que a gente quer emprestar mais, é nisso que a gente quer focar esse aumento de desembolso de 1% do PIB para 2% do PIB, Senador Braga.

Aí vem o... Combinaram com os russos? De onde que vem o recurso? Então, a gente tem propostas para melhorar a captação do BNDES. Basicamente três propostas. A primeira delas é fazer um aperfeiçoamento do FAT. Hoje o BNDES remunera o FAT de duas formas. Com o recurso que é emprestado para exportação a gente remunera o FAT, é variação cambial mais uma taxa fixa, que normalmente é em linha com a taxa internacional.

As aplicações que são feitas no Brasil a gente remunera à TLP, a taxa criada no Governo Temer que segue a taxa de cinco anos paga pelo Tesouro. O que nós estamos propondo nisso? Fazer um rol maior que eu vou explicar daqui a pouco. Então, é aperfeiçoar a remuneração do FAT sem aumentar subsídio. É só melhorar a administração dos recursos.

Segunda proposta é a criação da letra de crédito de desenvolvimento, que seria uma letra de crédito com isenção tributária que bancos de desenvolvimento poderiam emitir, não só o BNDES, mas o BDMG, do Governador Zema, o BDRE, do Sul, e outros bancos de desenvolvimento, para poder ter captação interna. É uma proposta que até já surgiu aqui nesta Casa, se não me engano por iniciativa do Senador Alcolumbre, lá em 2018, mas por motivos, acabou não indo para frente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E retomar captações externas, que é o assunto que V. Exas. vão deliberar, espero, hoje, depois dessa audiência; ou o primeiro passo.

Então, só para colocar também em números, começando pelo FAT. O FAT tem um balanço e eu coloco esses números para informação. Isso é o que veio no PLDO, senhoras e senhores. Veio ontem aqui no PLDO. É a previsão do Governo para o FAT até 2026. A principal linha aí, fazendo fluxo de caixa e tal, é a Linha 8. Quanto do FAT, depois que o FAT atender as suas obrigações de pagar seguro-desemprego, de pagar abono salarial, depois de ter aportes ou devolver recursos para o Tesouro, quanto o FAT terá de adicional para o BNDES? Vocês veem que está na casa ali de 22 milhões em 2023, 23 milhões em 2024, 24 milhões em 2025 e 26 milhões em 2026. Esse é o crescimento vegetativo. Esse é quanto cresce o financiamento do BNDES pelos recursos do PIS/Pasep. Se tiver reforma tributária vai ser reformulado isso.

É uma fonte importante, mas é uma fonte que não é suficiente para o BNDES voltar a ter o papel que ele tinha no passado. É preciso complementar isso. Complementar como?

Pode passar.

Pode passar, por favor.

Então, o que a gente está propondo nos recursos do FAT... Como eu falei, o FAT hoje tem duas remunerações. O que é financiado para exportação é variação cambial mais uma taxa. O que vai para financiamento interno, seja para Prefeitura fazer escola, seja para firma comprar caminhão, seja para alguém fazer uma usina hidrelétrica é TLP. A TLP é uma taxa que é boa para algumas coisas e ruim para outras. Por exemplo, para fazer capital de giro é melhor usar a Selic, para financiar agricultura é melhor usar a Selic. O próprio Tesouro Nacional quando vai equalizar o BNDES nas operações agrícolas usa a Selic, não a TLP, como referência.

Então, o que a gente está propondo aqui? Que isso vire provavelmente através de um projeto de lei, para as senhoras e os senhores avaliarem. Que na parte interna, o BNDES possa remunerar o FAT ou pela TLP – TLP continua existindo, ela não acaba –, mas possa remunerar também pela Selic ou pela taxa pré-fixada. São as taxas que o Tesouro capta. O Tesouro não capta só uma taxa, o Tesouro não emite só título de cinco anos. O Tesouro emite título vinculado à Selic, emite título pré-fixado de três, cinco, dez anos. E mantendo-se a parte cambial.

Então, essa é uma proposta que está em discussão com o Ministério da Fazenda, que deve ser enviada dentro das medidas de crédito que Ministro Haddad está finalizando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pode passar.

Em relação aos fundos constitucionais e a preocupação que o Senador Omar colocou – o Senador Cid tinha colocado no passado e Senador Braga também – de que caiu o desembolso do BNDES para o Norte e Nordeste: sim, caiu.

Aí a participação da Região Norte e Nordeste nos desembolsos totais do BNDES, que, de 2009 a 2016, foi na casa de 21%. Hoje ela está flutuando ali em torno de 17%. Houve uma queda.

Essa queda coincide com a introdução da TLP. Por quê? Porque a TLP passou a ser a referência para todos os empréstimos do BNDES, mas os fundos constitucionais do Nordeste, fundos constitucionais da Amazônia continuam operando com a TJLP, continuam tendo isenção de IOF, e os fundos do BNDES passaram a ter IOF, então ficou mais caro.

Então, acontece muito, Senador Braga, de uma empresa ir lá e falar assim: "Não, eu prefiro pegar no BNB. Eu prefiro pegar no Basa. Eu prefiro pegar no FNO". Houve uma substituição.

Nós acreditamos que, com essa reformulação da TLP que nós estamos propondo e atrelando as taxas do BNDES para que se reproduzam no Norte e no Nordeste as mesmas taxas oferecidas pelos outros fundos, a gente possa recuperar o patamar pré-2018, atendendo a preocupação justificada dos Senadores do Norte e do Nordeste.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – Só uma... Quer dizer que esse projeto de lei que vocês pretendem encaminhar já vai fazer isto, equiparar... Quando uma linha do BNDES for para o Norte, Nordeste, Centro-Oeste, que têm os fundos constitucionais, ela será na mesma condição?

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Nós estamos, Senador Cid... Só para deixar as coisas claras, para não criar ruído dentro do Governo: essa é uma das propostas que nós fizemos ao Ministério da Fazenda...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – É uma proposta que coincidentemente eu fiz. Eu liguei para a Presidente Tereza Campello, que estava no exercício...

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Não, e agradeço...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – Foi uma sugestão que eu fiz, atendendo as preocupações do Senador Omar Aziz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quer dizer, se uma pessoa tem lá no Amazonas uma linha de crédito que é mais barata do que a do BNDES, por que ele vai usar a do BNDES? Então, o BNDES acaba não oferecendo, quer dizer, não é só má vontade. Historicamente, eu concordo com V. Exa., acho que é uma má vontade – historicamente. Mas este fato tem que ser levado em conta: se a gente permite, por instrumentos legais, que as linhas do BNDES, quando forem aplicadas no Centro-Oeste, no Norte e no Nordeste, tenham as mesmas condições do FCO, do FNO e do FNE, então se equiparam as coisas. E aí o Banco do Nordeste vai ter um operador, e o BNDES vai ter vários operadores lá. Tenho certeza de que isso acabará induzindo a elevação da participação do crédito dessas regiões no total do BNDES.

Desculpe pela interrupção.

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Não, eu agradeço a interrupção e agradeço também a sua sugestão.

Uma das propostas que nós fizemos foi justamente permitir que isso possa ser feito a partir de uma autorização do Congresso Nacional, regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional, inscrito no orçamento, com transparência, calculando valor presente, como manda a responsabilidade fiscal.

Pode passar, por favor.

A outra forma de captar é captar domesticamente. Então o Brasil, o Governo, vários das senhoras e dos senhores já aprovaram vários instrumentos de captação no passado. Aprovaram a letra de crédito agronegócio, em 2004, aprovaram a letra de crédito imobiliário, em 2004.

Naquela época eu lembro que nós chegamos a discutir a letra de crédito para infraestrutura, mas preferiu fazer uma debênture de infraestrutura, não é? E agora o que nós estamos propondo, a partir até de uma discussão que teve no Congresso, em 2018, mas não foi para frente acho que por conta do ciclo eleitoral, criar a letra de crédito ao desenvolvimento, como eu falei, um título com isenção de Imposto de Renda, que poderá ser usado por bancos de desenvolvimento, não só pelo BNDES. E com isso nós achamos que podendo captar sem Imposto de Renda e, se a gente conseguir emprestar sem IOF, nós conseguimos reduzir a nossa taxa em 1,0 até 1,4 nas condições atuais, sem subsídio.

Agora essa é uma iniciativa que tem que fazer parte do planejamento fiscal do Ministério da Fazenda, e a gente espera que isso possa ser feito talvez já no planejamento fiscal de 24 para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

26, que está sendo construído agora. Então, senhoras e senhores, isso é para dar um panorama de qual é a estratégia.

Agora eu vou no ponto, vocês me desculpem se eu demorei muito, mas eu vou no ponto que está para ser votado aqui: que é a captação externa.

Então, pode passar.

Esse é o histórico de obrigações externas que o BNDES tem, em proporção do PIB, para ficar comparável desde 2001 até hoje. O BNDES já captou muito. No final do Governo Fernando Henrique, chegou a captar ali 2% do PIB. Era um período de problema cambial, o BNDES também captava bastante para ajudar na restrição cambial, e veio caindo.

O vermelho são os empréstimos bons ou empréstimos sindicalizados; o verde são constituições multilaterais – BID, Banco Mundial, agências estrangeiras. O fato é que 2022 foi o mais baixo da história. Nós não estamos aproveitando todas as oportunidades de financiamento que são oferecidas ao Brasil.

O Governo anterior resolveu não aproveitar. São perguntas que eu não posso responder, sem entrar em juízo de valor. Nós achamos que agora é possível retomar. Não voltar àquele nível tão alto, mas voltar, retomar uma parte, porque há oportunidade de casar esse financiamento externo, que é competitivo e vem com taxas mais baratas do que seria tomar internamente em alguns deles, para financiar capital de giro, transição energética, inovação.

A proposta que nós...

Pode passar.

O que nós temos hoje mapeado é esse empréstimo do Banco Interamericano, que é focado para micro, pequena e média empresa. Foi oferecido, se eu não me engano, uma linha de 2021, foi analisada, mas acabou sendo aprovada em 2022. Acho que caiu na transição, com o debate eleitoral, não é? É uma linha de 750 milhões, negociada pelo Governo anterior, e que nós queremos implementar. Isso também é um exemplo de política de Estado. É uma linha que a gente acha importante. O Governo anterior negociou, e a gente acha importante aproveitar agora, e ele vai para a micro, pequena e média empresa

Tem uma linha do NDB (*New Development Bank*), que foi oferecido no âmbito da covid. Quando veio o covid, o NDB ofereceu 2 bilhões para cada país, eram cinco países, o Brasil só pegou 300, ficou faltando 1.700.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A ex-Presidente Dilma agora está lá. Nós estamos negociando com o NDB condições para ver se isso vai ser favorável ou não para pegar essa linha. Esperamos que, se for favorável, vamos trazer para V. Exas. a análise dessa linha.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – Tem uma outra operação inclusive aqui na CAE de um bilhão do NDB ao Tesouro.

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Isso. Essa nota aqui eu peguei só do BNDES. É muito importante a pergunta do Senador Cid, porque está na CAE também uma operação de 1 bilhão...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – Isso.

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – ... do MDB para o Tesouro, que foi negociado também na época da covid e que é importante para o Tesouro. Eu não sei se alguém do Ministério da Fazenda está aqui, mas eu vou assumir aqui a defesa, porque é para dar o *funding* do FGI PEAC. O que é essa sigla? Fundo Garantidor para Investimentos para o Programa Emergencial de Acesso a Crédito. É para o Tesouro captar e, com isso, ele vai carregar mais barato aquele capital de giro que está dando para as pequenas empresas. É também uma medida do Governo anterior, do Ministro Guedes, que nós apoiamos e achamos que tem que ser continuado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – E é vocacionado para pequenas empresas.

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Para pequenas empresas.

Tem o empréstimo do Fida, que é uma agência da ONU de alimentação, de políticas de segurança alimentar, de US$130 bilhões. Recentemente, na visita que o Presidente Lula fez à China, o Presidente Mercadante negociou com China Development Bank US$1,3 bilhão, sendo que US$500 milhões para capital de giro e US$800 milhões para infraestrutura. Ainda estamos negociando os termos dessa linha. Se ela tiver garantia do Tesouro, também será trazida às senhoras e aos senhores para avaliação. E tem outros, várias linhas aí pingadas de US$610.

Então, a gente tem de potencial – e aqui eu peguei só linhas com custos competitivos, senhoras e senhores – algo próximo de US$4,5 bilhões. Isso dá em torno de R$22 bilhões, R$25 bilhões que a gente pode – não de uma hora para outra, porque não é para virar o tubo, virar o botão e emprestar isso até dezembro; é ao longo desse mandato – aproveitar essas oportunidades.

Pode passar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, eu quero destacar que essa linha – lembro que o Presidente do BID é o Ilan Goldfajn, um brasileiro, o Presidente do Banco Central do Governo Temer, indicado pelo Presidente Bolsonaro, trabalhando com o Presidente Lula –, isso é uma iniciativa de Estado. Na viagem que ele fez ao Brasil, ele manifestou interesse de não só trabalhar essa linha, mas também apresentar novas. O BID está interessado em financiar mais a transição energética, o desenvolvimento financeiro, a inclusão de micros, pequenas e médias empresas. Então, se V. Exas. concordarem com essa linha, a gente espera que esse ingresso ocorra ao longo de 2023 e vá direto para as linhas de capital de giro do BNDES, apoiando as nossas micros e pequenas empresas, os nossos MEIs neste momento de aperto de liquidez pós-evento Americanas, em que secou muito o mercado de crédito, principalmente para a micro, pequena e média empresa. Então, não é só a importância histórica que se vem construindo há muito tempo, mas o momento é importante também.

Pode passar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – Sr. Nelson...

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – ... se me permite, seria interessante que o senhor nos desse uma luz sobre como é que o BNDES vai chegar à microempresa, porque essa foi a razão central da dúvida levantada, quer dizer...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – Como nós não temos as suas luzes, nós estamos procurando as luzes...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Fora do microfone.*) – Não, ele estava fazendo uma sugestão, mas ele tinha mostrado numa apresentação aqui que 49% dos recursos do ano passado foram para pequenas e microempresas. Aí ele fez essa...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – Pois é. Através de que braços?

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Fora do microfone.*) – ... de sair com a cooperativa, já assumiu cooperativas de crédito, já assumiu maior participação, comparando com os cinco maiores bancos – salvo engano, cooperativas de crédito deu 28%...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Isso.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Fora do microfone.*) – ... e, para os cinco maiores bancos, deu 26%.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – Sociedades de crédito cooperativo.

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Eu posso repetir rapidamente aqui para o Senador Esperidião, mas eu remeto a apresentação, e a equipe está à disposição do seu gabinete.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – Porque esse assunto foi o foco da questão.

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Sim, sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – O BNDES não tem agência.

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – Então, como é que é a chegada?

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – É principalmente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Principalmente, Senador, são operações indiretas, em que o BNDES...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – Os Simples fazem parte?

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Empresas Simples fazem parte. Elas podem acessar via operação indireta, MEI (microempreendedor individual).

O BNDES repassa para um agente financeiro, pode ser um banco, pode ser uma cooperativa, e essa cooperativa, então, ou banco passa para o capital de giro.

Hoje as cooperativas têm ganhado mais importância, principalmente no Sul e Sudeste. Hoje elas emprestam mais do que os cinco grandes bancos. No Nordeste isso ainda não está tão forte,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque há uma atuação mais forte – principalmente no Nordeste – do BNB, que ocupa isso, então o BNDES não entra tanto, porque o BNB já entra. Mas são principalmente operações indiretas, através de repasses. E essa linha do BID, essa linha que vai para o Ministério da Fazenda, do FGI também, é principalmente para esse foco: um, para fortalecer o fundo garantidor que vai viabilizar esse empréstimo; outro, dando *funding* para a gente poder fazer empréstimo para micro, pequena e média empresa.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Esse um bilhão do Brics, de que eu sou Relator...

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Sim.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Ele será todo aplicado em novos empréstimos, ou é para amenizar já o que foi feito na época da pandemia?

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Senador, eu não tenho todos os detalhes. Não sei se tem algum representante do Ministério da Fazenda aqui. Eu entendo que é para diminuir o custo do que foi feito.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Tá.

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Porque o Tesouro, quando aportou, emitiu aqui. Então ele emitiu pagando Selic; está pagando 13,75%. Agora, captando isso, ele pode substituir. Então, ele vai conseguir carregar isso com menos custo. E aí, quem sabe, se tiver na proposta do Ministro Haddad, pode captar mais recursos.

Eu lembro que a PEC da transição, que várias das senhoras e dos senhores aprovaram, tem lá reservado um bilhão para novos aportes em fundos garantidores, que pode ser utilizado aí na execução da Lei do Orçamento.

Pode passar esse também.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Omar, o que tu relatas vai para o fundo garantidor, para substituir muito provavelmente o que eles fizeram captando em taxa Selic.

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – É.

Pode passar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu já caminho para concluir, senhoras e senhores. Queria só aqui também aproveitar, Senador, se V. Exa. me permitir, para fazer uma propaganda de 30 segundos.

Além de financiar, o BNDES também é um estruturador de projetos, uma atividade que começou e ganhou muita força no Governo Bolsonaro – é importante reconhecer isso – e que nós queremos ampliar e aperfeiçoar.

O BNDES, de 2019 até 2022, leiloou 42 projetos, que mobilizam R$268 bilhões de investimentos ao longo da sua execução.

Hoje no BNDES nós temos 134 projetos demandados, seja por Prefeito, seja por Governador, por empresa estatal e por alguns até do setor privado, que nós identificamos que podem gerar R$245 bilhões de investimentos nos próximos anos; projetos distribuídos das mais diversas formas.

Tem concessão de manejo de floresta, tem concessão de administração de parque – lá em Foz do Iguaçu foi o principal.

Tem a infraestrutura logística, que estamos trabalhando com o Ministro Renan, de rodovias não só federais, mas também estaduais.

Tem a infraestrutura social, que eu acho que tem que ser o carro-chefe desse mandato, que é construção e ampliação de escola, construção e ampliação de hospital, a questão de presídios, equipamentos de polícia, sistemas de monitoramento de segurança.

Infraestrutura energética, principalmente com geração distribuída. Saneamento, que está crescendo e tende a crescer mais agora que podemos fazer mais PPPs com estatais, e continuar fazendo concessões de privatizações com quem quiser fazer. No modelo cabe tudo. O cliente que escolhe.

Projetos imobiliários para aproveitar o patrimônio da União. Exemplo clássico foi o leilão do Canecão lá no Rio de Janeiro, que estava há 20, 30 anos parado e agora vai ser reformado, vai virar uma casa de espetáculos que o operador vai operar acho que por 20 ou 30 anos, depois vai devolver para a universidade e vai construir dois prédios, incluindo alojamento. Semana passada, eu tive uma reunião com todos os reitores das universidades federais para saber se tinha projetos nesse sentido, e aparecerão outros. Senadores também que tiverem ideias sobre como aproveitar patrimônio público nos seus estados, por favor, nos procurem.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – V. Exa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Não é só o BNDES, é BNDES, Banco do Brasil, Caixa, que podem estruturar esses projetos.

Sim, Senador.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Dr. Nelson, em relação a esses três portos que estão ali, é o próprio BNDES que está fazendo o projeto ou entraram pedindo recursos para investir?

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Não, esse não é o financiamento, Senador. Essa é a estruturação de projetos. A Codeba ou a companhia de portos, a companhia de Santos contrata o BNDES para estruturar o projeto.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Eu falo isso porque a cidade de Manaus, o Estado do Amazonas, transporta 2 milhões de passageiro por ano nos rios, que são nossas estradas.

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Sim.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – E nós não temos um porto. Ali um cadeirante, quando vai embarcar numa embarcação... Também temos muita dificuldade em conseguir recursos através do Basa para financiar embarcações mais seguras, porque a grande maioria das nossas embarcações é de madeira, e hoje, politicamente, ambientalmente, ela é incorreta. Ela não consegue... O Basa não aceita como garantia a própria embarcação que está sendo construída. E o desembolso é feito conforme está se construindo a embarcação.

Era muito necessário – eu já conversei isso com o Senador Eduardo Braga – que a gente tivesse um porto ali na Manaus moderna que pudesse dar condições mais humanas para aquelas pessoas que trafegam nos rios da Amazônia.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – O movimento é 2 milhões de pessoas...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Dois milhões de pessoas por ano. Até mais, às vezes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – Quem é que opera?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Não, é...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – É privado?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Tudo privado.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – A Deus dará?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – A Deus dará. Não, mas eu não falo nem sobre a operação de transporte. Eu falo de um porto público, que poderia ser uma PPP, e eu queria conversar com o BNDES sobre isso.

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Sim, com certeza, Senador.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Você está me entendendo? A gente faria ou com a Prefeitura de Manaus, ou o próprio Ministério do Esporte, mas eu acho que chegou o momento em que o Amazonas, principalmente a cidade de Manaus... Eu falo isso porque eu sou de lá, e eu tenho que defender. Já tive a oportunidade de captar recursos do BNDES. O Senador Eduardo Braga construiu a ponte sobre o Rio Negro. Eu concluí, apenas. Ele iniciou a obra. Mas em relação à duplicação que vai até a cidade de Manacapuru, 80km, os recursos são do BNDES. Foram R$200 milhões. À época, também, nós deixamos de captar recursos do BNDES para construir a cobertura da Arena da Amazônia porque ela exigia que similares, mesmo que o preço fosse maior, nós teríamos que comprar no Brasil mesmo. E aí não valia a pena o estado se endividar mais para comprar um produto que a gente conseguiria mais barato em outro local. Aí eu fui à Caixa Econômica, e a Caixa que dispôs desse recurso para que a gente pudesse fazer a obra.

Outro dia o Senador Cid falava aqui sobre a questão do BNDES. Com o investimento que é feito, mesmo fora do país, dá-se prioridade às empresas brasileiras que vão gerar empregos, gerar recursos.

Mas eu quero dizer, Dr. Nelson, que é interesse não só meu, mas da bancada toda do Amazonas, que a gente possa discutir mais profundamente sobre a questão de portos.

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO – Estamos à disposição, Senador. Eu vou pedir à minha equipe, já, se debruçar sobre isso, analisar qual que é... Tem sempre uma questão de qual que é a titularidade, de quem é o direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos feito alguns projetos, por exemplo, de plano de aproveitamento da área urbana do Rio de Janeiro, que envolve todo mundo, o Governo federal, estadual, municipal. Temos um programa lá estudando o cais de Porto Alegre, que também envolve o estado, estatais, o Governo municipal. A gente pode... Vou pedir que estudem, também, o caso do Amazonas e aí marco uma reunião com a bancada, com quem o senhor indicar.

Para concluir, e é para concluir mesmo – desculpem-me porque estou tomando muito o tempo.

Pode passar.

Bom, queria colocar que essa estratégia que a gente tem... Essa captação que as senhoras e os senhores estão analisando hoje é parte de uma estratégia de recuperar e reconstruir o BNDES do futuro, que é parte de uma estratégia de uma política econômica mais ampla, sob a liderança da equipe econômica. Ela inclui uma proposta de reforma tributária, que já está em discussão neste Congresso, ela inclui uma proposta de reequilíbrio fiscal, o novo arcabouço fiscal, que está sendo enviado ao Congresso nesta semana e um novo plano de investimento que está sendo construído – sinalizado pela Casa Civil – em que haverá investimento público e haverá PPPs.

O BNDES é um agente importante desse plano, não só no financiamento dos projetos, mas também na identificação de oportunidades, como já ficou claro aqui nesta audiência – já apareceram duas, três oportunidades, só nesta audiência –, e na estruturação de projetos.

Essas são as informações. Agradeço por sua atenção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Nós é que agradecemos ao Dr. Nelson Barbosa.

Está aberta a lista de oradores.

Eu passo a palavra ao Senado Omar Aziz, que está inscrito como o primeiro orador. Logo a seguir, ao Senador Esperidião Amin e ao Presidente Vanderlan Cardoso.

Com a palavra o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Para interpelar.) – Sr. Presidente Senador Eduardo Braga, Dr. Nelson, que nos dá a honra de sua presença aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dr. Nelson, eu sou o Relator do empréstimo de 1 milhão do Brics. O meu relatório já foi lido aqui, é favorável, é lógico. Eu sou totalmente favorável a captar recursos, a juros baixos, para que a gente possa dar oportunidade a outras pessoas. Mas eu quero, aqui, me referir especificamente à minha região.

Há pouco o senhor falou uma coisa: 2022 foi o ano em que menos o BNDES captou dinheiro. Mas o impressionante é que foi o ano em que – dos quatro anos do Governo anterior – mais se desembolsou recurso. Só para você ter uma ideia, em 2019, quando não tinha pandemia ainda, o desembolso foi de R55 bilhões; em 2022, foi o dobro, R$100 bilhões praticamente, R$98 bilhões. Então, o desembolso de 2019 para 2020 aumenta quase 100%.

Aqui, eu pego um histórico, 2013. O Brasil desembolsou R$190 bilhões, o BNDES, dos quais, para o Norte, foram apenas R$13 bilhões; para o Sudeste, foram cinco vezes mais.

Por isso que eu falo que desenvolvimento social... Essa prioridade do desenvolvimento social, se o BNDES for atuar como um banco sem promover o desenvolvimento social – e hoje se muda também para a questão socioambiental –, nós vamos manter essa mesma média de desembolso, e isso não atinge as regiões mais pobres. Por isso que está iniciando um novo Governo, e é importante se olhar com um olhar carinhoso, para que a gente possa fazer esse financiamento.

E uma coisa, também, que eu vou sugerir ao Dr. Nelson é que converse com o Presidente Mercadante – e eu vou conversar sobre isso, na oportunidade que eu tiver, com o Ministro da... – sobre a questão da pesquisa. Você falou em inovação aí, mas eu assisti a uma matéria, domingo, eu acredito que alguns assistiram, sobre a tristeza que estão os nossos pesquisadores aqui no Brasil, para que a gente pudesse pegar um percentual e dar um tipo de juros subsidiados que financiassem a pesquisa neste país. Nós estamos muito atrasados em relação a tudo.

Eu vi, Eduardo, aqui no Brasil, que se descobriu a utilização, na pesquisa... Hoje nós temos a produção de grãos que nós temos, principalmente de milho, por causa de uma pesquisa feita pela Embrapa. Os principais pesquisadores nossos foram embora do país por falta de aporte, por falta de oportunidade. Quando você fala em inovação, eu concordo, eu acho que tem que se investir na inovação, mas, se houver uma oportunidade de vocês discutirem, através do Banco Nacional, vou falar Banco Nacional de Desenvolvimento Social, e ambiental, agora, com a retomada do Centro de Biotecnologia da Amazônia – e o Vice-Presidente Alckmin e o Ministro do Comércio estiveram lá, porque está na pasta dele –, porque nós estamos colocando muitas, mas muitas esperanças para que possamos, de fato, pesquisar a Amazônia e dela poder trazer as riquezas sustentavelmente. Isso é possível? É possível. Mas só será possível se a gente tiver o conhecimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da nossa região, o conhecimento daquilo que nós temos para que... E eu acho que chegou o momento de o BNDES poder olhar com um olhar carinhoso.

Era isso que eu queria colocar para V. Exa. e dizer que o meu parecer é favorável, já foi lido e nós vamos votar daqui a pouco.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Com a palavra o nosso Presidente Vanderlan Cardoso.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Para interpelar.) – Presidente Eduardo Braga, Dr. Nelson, cumprimento V. Exa., agradecendo já pela sua presença aqui em nossa Comissão.

Eu tenho aqui duas perguntas muito simples – na sua apresentação aqui, o senhor já tirou muitas dúvidas que nós tínhamos.

A primeira pergunta é: a taxa de juros dessa operação de crédito entre o BID e o BNDES é de 2,45%, ao ano, ou seja, é LIBOR mais 1,25% de *spread*. O BNDES é um banco fundado principalmente para o desenvolvimento econômico e social do país. Ante essa informação, gostaria de saber qual é a taxa de juros que o BNDES estabelece ao micro e pequeno empresário para a concessão de crédito.

E a segunda pergunta: o Presidente do BNDES, o Sr. Aloizio Mercadante, vem falando em diversas ocasiões sobre a necessidade de se aumentar o tamanho do BNDES, em linha com as dimensões geográficas e econômicas do nosso país. Pergunto: o que V. Sa. entende como sendo o tamanho ótimo do BNDES? O BNDES deveria ser capitalizado? Qual seria a necessidade de recursos adicionais para que possa cumprir sua missão de banco de desenvolvimento? Existem setores da economia que deveriam ser priorizados?

Essas são as minhas duas perguntas.

Obrigado, Nelson. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Agradeço ao nosso Presidente Vanderlan Cardoso.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC. Para interpelar.) – Presidente, quero cumprimentar o Ministro Nelson Barbosa e, na mesma linha da indagação do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Vanderlan, eu me valho de algumas informações bem recentes do BNDES. Por exemplo, o BNDES anunciou ontem, no dia 17 de abril, a remodelagem do FGI Peac, já mencionado aqui, voltado a microempreendedores, MEIs, pequenas e médias empresas, pretendendo investir 1,7 bilhão para garantir acesso a 21 bilhões. Quer dizer, o fundo garante até 80% das operações a um custo – e aí vai ao encontro do que perguntou o Senador Vanderlan – de 6,05%, ao ano, é o que diz a notícia.

De outra parte, os dados de que eu disponho informam o seguinte: total de operações: 10.192, sendo 3.426 para médias empresas, perfazendo mais de R$21 bilhões; 6.345 para pequenas empresas, perfazendo 2,894 bilhões e 2.903 operações com micro, perfazendo 330 milhões, ou seja, o número de operações é o menor dos três, o que me reforça a indagação sobre o agente financeiro final: cooperativas. Isso é muito bom.

Eu, pessoalmente, tenho o convencimento de que as taxas de juros no Brasil serão civilizadas ou menos escorchantes, como já foi dito, quando mais de 25% das operações ativas estiverem situadas ou tiverem como agentes ativos outras organizações que não os bancos tradicionais, o quarteto.

Cooperativa de crédito é a mais organizada. Eu perguntei pelas Oscips porque elas constituem uma interlocução interessante com o micro, o pequeno e o MEI, mas outras mais têm que ser dinamizadas. E aí eu acho que o Sebrae tem que ser um parceiro nisso. Por exemplo, sociedades de garantia solidária e sociedades de garantia de crédito, que vão aumentar o mútuo, ou seja, o seguro.

Então, é nesse aspecto de conseguir mais braços, mais mãos, enfim, conseguir capilaridade para chegar ao micro e ao pequeno – essa é uma velha lição do Muhammad Yunus –, isso não é fácil. E, para o BNDES, que é um banco praticamente unitário, eu acho que só tem uma outra dependência em São Paulo, se não me engano.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – Hein? (*Pausa.*)

Em Recife.

Então, tem Rio, Brasília, São Paulo e Recife. Quer dizer, nem se pode dizer que tem quatro lojas. Não tem quatro lojas; tem quatro escritórios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que achar um interlocutor que possa ser procurado, que possa dialogar na linguagem apropriada com o micro, com o pequeno e com o MEI, enfim, é uma grande preocupação. E é por isso que eu quero reiterar aqui o pedido de apoio aos nossos Senadores – acho que a maior parte aqui já assinou – à Frente Parlamentar mista de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças, já que o dinheiro está sendo arrumado. Mas, como disse Jesus Cristo, a messe é grande, mas os operários são poucos, ou seja, os agentes para chegarem até o ponto final.

Então, eu queria saber que outros esforços o BNDES pode fazer para isso. Nós já falamos bastante sobre captação de dinheiro e sobre custos de captação. A minha pergunta amplia a do Senador Vanderlan: qual é o limite da criatividade do BNDES e dos outros agentes do Governo – Banco do Brasil, Caixa, enfim, os bancos regionais que também desenvolvem isso – para termos efetividade descentralizada?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu passo a palavra para o Dr. Nelson Barbosa, para que possa responder às perguntas realizadas para os três Senadores.

O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO (Para expor.) – Obrigado Senador.

Começando pelas perguntas do Senador Omar Aziz, em 2022, a gente teve este paradoxo: foi um ano em que se captou menos internacionalmente, mas se desembolsou mais. E se desembolsou mais porque você teve um retorno muito grande de dividendos, principalmente Petrobras – e o BNDES é um grande acionista da Petrobras. Isso injetou caixa no BNDES. Além disso, você tinha um caixa também, de períodos anteriores, que não estava sendo totalmente utilizado e possibilitou um aumento de desembolso. Concordo que mostrei que o desembolso, em termos percentuais, caiu relativamente para Norte e Nordeste a partir de 2018, depois da criação da TLP, porque o BNDES empresta indexado à TLP, e a TLP se tornou um custo muito caro. É até racional que o agente opte pelo mais barato. O problema é que o recurso do BNB, do Basa, acaba rápido. Aí não tem outro recurso. Então, se o BNDES puder entrar com recursos competitivos, ele complementa. Não vai substituir, ele vai complementar essas outras fontes.

Concordo totalmente com a questão de que precisamos financiar mais pesquisa e desenvolvimento, com um custo mais barato. Eu creio que foi apresentada em uma das MPs, Senador Braga, não lembro qual, uma emenda que permitia que, nos casos dos recursos da Finep, a referência fosse a TR, e não a TJLP ou a TLP. Se nós usarmos a TR como custo de referência para pesquisa e desenvolvimento, para inovação, eu acho que nós podemos dar um grande salto no financiamento de inovação no país. Tudo dentro de orçamento limitado, com subsídio calculado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

transparente, mas lembrando que inovação também gera muitos ganhos para o país como um todo, o que nós, economistas, chamamos de externalidades: gera mais emprego, gera agregação de valor, gera novos mercados.

Na questão da Amazônia, especificamente, nós temos no conselho do BNDES o cientista Carlos Nobre, que vem numa cruzada de criar o Instituto Tecnológico da Amazônia para desenvolver mais pesquisa, desenvolver parques tecnológicos na Amazônia. É uma iniciativa em que nós estamos trabalhando junto com o Ministério de Ciência e Tecnologia, além da recuperação do Fundo da Amazônia, que voltou a receber recursos, e a gente espera que receba muito mais, e pode financiar vários projetos na Amazônia.

A pergunta do Senador Vanderlan Cardoso, sobre a taxa em dólar, de US$2,45. O BNDES normalmente transforma isso em reais. Isso dá uma taxa próxima da taxa DI, um pouquinho abaixo da Selic, e aí o BNDES repassa isso com o *spread* do BNDES e o *spread* do agente. Normalmente, esse *spread* do BNDES é cerca de 1%, 1,5%. O *spread* do agente varia, pode ser de 2% a 3%, dependendo da concorrência, dependendo do que for. É uma taxa ainda relativamente alta, porque a DI está alta e a Selic está alta. Mas mesmo nessa taxa, Senador, hoje tem demanda, porque o mercado de crédito está apertado e as micro e pequenas empresas estão demandando crédito.

E a gente espera que a janela de redução de juros... Tudo indica que vai ter um início de redução de juros no mundo e talvez, provavelmente, no Brasil também, a partir do segundo semestre. Com esse instrumento pronto, a gente pode aproveitar essa janela e emprestar com taxas mais baixas. É importante construir um instrumento para, quando abrir a janela, ele estar pronto para ser utilizado.

O senhor perguntou do tamanho ótimo do BNDES. Ele não tem um tamanho ótimo escrito em lei, ou um tamanho de Estado escrito em lei. A gente quer o BNDES que cumpra as funções que a sociedade quer dele. O que eu posso dizer para V. Exa. e para os demais Senadores é: seguindo os regulamentos prudenciais do Banco Central, as melhores práticas internacionais e o Capital de Basileia, o BNDES pode emprestar 2% ao ano, do PIB, passar de 1% para 2%, e ainda assim estar em linha com o que os outros bancos de desenvolvimento fazem – isso em termos de tamanho.

Isso significa dobrar em relação ao tamanho atual, ao longo de quatro anos – não é do dia para a noite –, de forma responsável. Agora, em quais setores? A nossa proposta – obviamente isso será discutido com os Srs. e Sras. Parlamentares – é focando principalmente em infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

social, que é onde a gente acha que é preciso mais recursos, transição energética, inovação e micro, pequena e média empresa. Porque as outras áreas, infraestrutura tradicional, energia, transporte e até mesmo saneamento em várias áreas, já estão andando sozinhas, com recursos do mercado. O papel do BNDES é mais de ajudar a estruturar o projeto. Mas tem algumas áreas que ainda precisam de apoio público. E uma área que é de desafio, que pode ser um grande desafio e uma grande oportunidade, é a questão do manejo de florestas. Hoje o crédito de carbono não é precificado, não é totalmente monetizado, mas, se for, poderá se tornar um negócio autossustentável.

O Senador Esperidião Amin falou da remodelagem do FGI Peac. Ontem, o Presidente Mercadante anunciou... O que é isso, Senador? O FGI Peac é um fundo criado no Governo do PT, que tinha R$1 bilhão. Veio a crise; no Governo Bolsonaro, o Ministro Guedes, corretamente, a meu ver, foi lá e coloco R$20 bilhões nesse fundo e prorrogou o fundo, porque era para acabar esse ano. Prorrogou, porque viu que aquilo é um instrumento importante. É mais uma iniciativa de Estado que um governo começa e outro continua.

Dessas garantias que foram dadas, parte delas já voltaram, porque venceu o financiamento. Então, voltou R$1,7 bilhão, que pode ser dado em garantia de novo. E aí o que foi anunciado ontem é uma reformulação nesse uso. Cada banco tem uma alocação. O que a gente fez? Se o banco, durante 90 dias, não estiver usando a garantia que a gente deu para ele, a gente passa para outro, porque não vamos deixar esse dinheiro parado quando tem gente demando. E aí, com esse potencial, a gente espera alavancar, mas até oito, usando melhor esses recursos que já existem. E tem, na LOA desse ano, uma autorização para se fazer um aporte de mais um, seja no FGI, que está no BNDES, seja no FGO, que está Banco do Brasil. Então, acredito que é uma coisa que o Secretário Ceron vai trazer em algum momento, porque eles também, lá no Ministério da Fazenda, estão pensando numa estrutura de garantia para PPP, para o Desenrola. Então, isso vai ser utilizado.

E eu concordo integralmente com o senhor que o desafio é chegar nos menores. O caminho agora – o senhor vem de Santa Catarina, no Sul isso é muito claro –, o caminho que está se delineando é cooperativas. As cooperativas estão bem rapidamente. O BNDES está operando cada vez mais com cooperativas, mas ainda é muito restrito ao Sul e Sudeste.

A nossa dúvida, a nossa pergunta e pedido de contribuição dos Parlamentares que conhecem melhor é se dá para estender esse modelo para o resto do país, se dá para estender

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso para o Nordeste, se dá para estender isso também para o Norte. Parece-me a maneira de descentralizar, cortar custos e permitir maior inclusão produtiva e financeira dos cooperados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu consulto se há mais algum Senador que deseja falar. (*Pausa.*)

Não havendo mais Senadores inscritos, eu queria, primeiro, agradecer a disposição do Dr. Nelson de vir a esta Comissão prestar os esclarecimentos necessários e oportunos sobre um tema absolutamente importante, prioritário.

Esta Comissão entende que, num momento de escassez de crédito, num momento em que a economia brasileira está necessitando de financiamento para poder retomar as suas atividades econômicas, a vinda de V. Sa., hoje, a esta Comissão, esclarece muitas dúvidas e trará, sem dúvida nenhuma, condições para que, agora, sob a condução do Presidente Vanderlan Cardoso, nós possamos votar, logo mais, duas importantes matérias: uma que trata do financiamento para o BNDES e outra que trata do financiamento para o Ministério da Fazenda. São importantes matérias que vão, obviamente, trazer mais recursos para o financiamento de micro e pequenas empresas.

É claro que a questão dos juros ainda é uma questão que precisa ser debatida. Nós estamos à espera do arcabouço fiscal, que é, sem dúvida, uma das matérias mais importantes que o Congresso Nacional está esperando para deliberar, mas a vinda de V. Sa., hoje, trouxe informações importantes.

Eu relatei ao Dr. Nelson a experiência que está acontecendo, agora, no Norte do país, com crédito de cooperativa, nessa busca de capilaridade, também junto ao BNDES, junto à sociedade, nessa demanda de crédito.

Portanto, a vinda de V. Sa., hoje, foi muito importante e eu quero, mais uma vez, agradecer a disposição. Esta retomada do BNDES é, sem dúvida, absolutamente necessária, para que a economia volte a ter uma expansão na base de crédito e de financiamento. Muito obrigado, Dr. Nelson, eu lhe agradeço.

E encerramos a audiência pública, mais uma vez, agradecendo à Comissão e ao nosso Presidente Vanderlan Cardoso. Muito obrigado.

(*Iniciada às 9 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 42 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e quarenta e quatro minutos do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Esperidião Amin, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Fernando Farias, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Sergio Moro, Efraim Filho, Jayme Campos, Fernando Dueire, Marcos do Val, Otto Alencar, Omar Aziz, Angelo Coronel, Augusta Brito, Teresa Leitão, Flávio Arns, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa, Jaques Wagner, Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda do Senador Izalci Lucas, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Irajá, Rogério Carvalho, Sérgio Petecão, Rogerio Marinho, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 5ª e da 6ª reuniões, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Mensagem (SF) n° 95, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 56,279,900.00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e setenta e nove mil e novecentos dólares norte-americanos), de principal, entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - PROFISCO II MT"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO QUE APRESENTA. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO QUE APRESENTA. **Observação:** APROVADA TAMBEM A APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA. A MATÉRIA VAI A PLENÁRIO. **ITEM 2 - Mensagem (SF) n° 2, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US$ 104,000,000.00 (cento e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Recife, Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa para Promoção da Sustentabilidade Fiscal e Melhoria da Efetividade do Gasto Público do Município do Recife." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dueire. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do PRS apresentado. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO QUE APRESENTA. **Observação:** APROVADA TAMBEM A APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA. A MATÉRIA VAI A PLENÁRIO. **ITEM 3 - Mensagem (SF) n° 3, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 260,000,000.00 (duzentos e sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Recife, Estado de Pernambuco, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental - ProMorar Recife"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando Dueire. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do PRS apresentado. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO QUE APRESENTA. **Observação:** APROVADA TAMBEM A APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA. A MATÉRIA VAI A PLENÁRIO. **ITEM 4 - Mensagem (SF) n° 10, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Programa Global de Crédito Emergencial BID-BNDES de Financiamento às MPMEs para a Defesa do Setor Produtivo e o Emprego"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do PRS apresentado. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO QUE APRESENTA. **Observação:** APROVADA TAMBEM A APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA. A MATÉRIA VAI A PLENÁRIO. **ITEM 5 - Mensagem (SF) n° 40, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo no valor de até USD 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o New Development Bank - NDB, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Emergencial de Acesso a Crédito - FGI"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do PRS apresentado. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO QUE APRESENTA. **Observação:** APROVADA TAMBEM A APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA. A MATÉRIA VAI A PLENÁRIO. **ITEM 6 - Projeto de Lei da Câmara n° 100, de 2015 -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Vanderlan Cardoso. **Relatório:** FAVORÁVEL À MATÉRIA. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL À MATÉRIA. **Observação:** APROVADA TAMBEM A APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA. A MATÉRIA VAI A PLENÁRIO. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 196, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde, e a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Favorável ao projeto, com a emenda de redação que apresenta, e contrário às emendas nºs 2, 3, 4 e 6-PLEN. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA. **ITEM 8 - Projeto de Lei Complementar n° 245, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Regulamenta o inciso II do § 1º do art. 201 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável ao projeto, com o acolhimento das Emendas nºs 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 25, 26, 44 e 45, nos termos do substitutivo que apresenta, e contrário às demais emendas. **Resultado:** VISTA CONCEDIDA. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 3596, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com redação dada pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para incluir as despesas com cursos de graduação e pós-graduação no rol das isenções das contribuições previdenciárias das empresas." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação da matéria e da Emenda nº 1-CAS. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 4144, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera o art. 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e o art. 260-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para permitir que os contribuintes optantes pelo desconto simplificado possam deduzir do imposto de renda as doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e eleva o limite de dedução dessas doações para seis por cento quando realizadas na Declaração de Ajuste Anual." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação da matéria e da Emenda nº 1-CDH, com quatro emendas apresentadas. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/04/18

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter presencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 5ª e da 6ª Reuniões, realizadas nos dias 11 e 18 de abril de 2023

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As atas serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunicação de documentos recebidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos: ofício da Presidência da República, do Ministério da Fazenda, do Tribunal de Contas da União, do Banco Central do Brasil, de Câmaras Municipais, de Assembleias Legislativas e manifestações externas de cidadãos.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão, pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar autuação nesse período, Senador Jayme.

Item 1 da pauta.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 95, DE 2022

- Não terminativo -

Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 56.279.900,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e setenta e nove mil e novecentos dólares norte-americanos), de principal, entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - PROFISCO II MT".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do PRS apresentado.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Jayme Campos, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, prezado e estimado amigo Senador Vanderlan Cardoso, Sras. e Srs. Senadores, antes de mais nada, eu gostaria de agradecer a V. Exa. até porque nós solicitamos que esta matéria viesse em pauta na semana passada. Nós fizemos o nosso relatório, e hoje já se coloca em votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero registrar também a presença do Secretário de Fazenda do nosso estado, Dr. Rogério Gallo, e a presença do Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. Mauro Carvalho, que vieram acompanhar a nossa votação.

Da mesma forma, agradeço ao Presidente Rodrigo Pacheco, com quem estive dias atrás, pedindo que remetesse a esta Comissão esse projeto muito importante para o nosso estado, na medida em que vai permitir a restruturação, a modernização da nossa Secretaria de Fazenda. Em que pese já ter havido vários avanços, é muito importante diante, naturalmente, dos avanços que já hoje, sobretudo na questão tecnológica.

De maneira que aqui não poderia deixar de registrar o nosso empenho no sentido de aprovar esse empréstimo pelo fato de que o Governo do Estado de Mato Grosso tem se esforçado o máximo possível para conseguir arrecadar e aplicar bem essa arrecadação em favor da sociedade mato-grossense. Em todas as áreas, o Mato Grosso avançou muito, particularmente na questão da infraestrutura, da saúde, da educação. E aqui eu quero, com certeza, cumprimentar não só o Governador Mauro Mendes, mas certamente toda sua equipe, pessoas compromissadas com o nosso estado, particularmente aqui o Dr. Rogério Gallo, que é um exemplo de servidor público como Procurador do estado, mas agora exercendo o cargo de Secretário de Fazenda; e o Dr. Mauro Carvalho, que tem exercido um papel fundamental como Chefe da Casa Civil, sobretudo nas grandes articulações políticas com a nossa Assembleia, com os Poderes constituídos e, com isso, dado resultado positivo.

Presidente, eu vou encaminhar o meu voto aqui.

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Mato Grosso, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso (Profisco II MT).

A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Banco Central do Brasil (Bacen), sob o número TB087012.

A operação em questão será contratada com base na taxa de juros LIBOR trimestral, acrescida de margem ser definida periodicamente pelo BID, com custo efetivo estimado da ordem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 4,27% ao ano, flutuante com a variação dos encargos financeiros, e inferior ao custo para emissões da União em dólares, que se situa em 6,66% ao ano, considerada a duração de 11,9 anos.

Segundo, a análise, Sr. Presidente.

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções do Senado Federal (RSF) nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

Como ressaltado no Parecer SEI nº 12086/2022/ME, de 31 de agosto de 2022, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (Copem), vinculada à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Estado do Mato Grosso atende aos requisitos prévios à contratação de operação de crédito, nos termos do art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Em particular, foram cumpridos os limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual passível de contratação de operações de crédito, do montante máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada dos estados.

Disso conclui-se que a atual situação de endividamento do Estado do Mato Grosso comporta a assunção de novas obrigações financeiras advindas com a contratação de novo empréstimo.

No que concerne à concessão de garantia pela União, o pleito atende o disposto no I, "b", do art. 14 da Portaria MF nº 5.623, de 2022, que considera elegíveis as operações contratadas junto a organismos multilaterais de crédito com o objetivo de apoiar investimentos voltados à melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial vinculadas a programa do Poder Executivo federal.

Ainda nesse contexto, cabe destacar a previsão do oferecimento das contragarantias por parte do Estado do Mato Grosso, conforme os termos da Lei Estadual 11.136, de 15 de maio de 2020, alterada pela Lei Estadual 11.823, de 18 de julho de 2022, que autorizam a presente operação de crédito e a concessão de contragarantias pelo estado. Nos termos dessa lei, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

autorizada a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 155.

De acordo com o Ofício SEI 228062/2022, de 19 de agosto de 2022, as contragarantias oferecidas pelo ente são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

Dessa forma, considerando a suficiência das contragarantias oferecidas e o seu custo efetivo favorável, a operação de crédito pretendida é elegível para a obtenção da garantia da União.

Por fim, quanto às exigências de adimplência, fica destacado no item 15 do Parecer SEI nº 12086/2022 que o Estado do Mato Grosso não possui pendências com a União relativamente aos financiamentos e refinanciamentos dela recebidos, inclusive no que diz respeito às garantias dela recebidas, devendo tal condição voltar a ser verificada na ocasião da assinatura do contrato.

Quanto à verificação de sua adimplência financeira em relação à administração pública federal e suas entidades controladas, inclusive sobre a prestação de contas do recurso delas recebidas, nos termos do parágrafo 4º do art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, deverá ser verificada por ocasião da assinatura do contrato de garantia.

Por último, vale lembrar que, nos termos do art. 15 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, é vedada a contratação de operação de crédito nos 120 dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do estado, do Distrito Federal ou do município, salvo aquela já autorizada pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal, anteriormente ao referido prazo.

Sr. Presidente, é longo o parecer. Todavia, com a devida vênia e permissão do senhor, eu gostaria de ir ao voto, até para não tomar muito tempo.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Senão vou pedir vista.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – V. Exa. não vai pedir, que é meu amigo e camarada. (*Risos.*)

Esse Omar Aziz é um companheiro espetacular. Se me permite... Pois não?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – O que é isso? (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não vou... Vou inverter agora, de trás para a frente aqui.

Encerrando já, Sr. Presidente, para ganhar tempo:

> [...]
> X – Conversão: o devedor poderá solicitar conversão de moeda e de taxa de juros durante a vigência do contrato de empréstimo, desde que haja anuência prévia do garantidor, que será manifestada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.
> Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.
> [...]

Sr. Presidente, aqui eu quero dizer que meu voto é favorável e, diante de tudo isso, o prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 dias, contados da vigência desta resolução. Quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta resolução.

E o art. 5º: "Esta resolução entra em vigor na data da sua promulgação".

Esse é o meu voto, favorável.

Eu espero que meus pares aqui, com certeza, também apoiem este pedido de empréstimo para o Governo do Estado do Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Jayme.

Senador Jayme, se tivesse algum Senador ou Senadora que fosse contrário a esse empréstimo... Com essa brilhante relatoria de V. Exa., eu creio que não vai ter ninguém. Parabéns pelo seu relatório.

Em discussão o relatório.

Senador Wellington, com a palavra. Senador Wellington.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discutir.) – Sr. Presidente, é extremamente importante a aprovação desse crédito, até porque o Governo do Estado de Mato Grosso já tem aproximadamente três anos trabalhando para a aprovação nas instâncias do Governo, como a Cofiex, ou seja, com parecer favorável do Ministério da Fazenda. E o Estado de Mato Grosso tem feito o seu dever de casa. Desde que o Governador Mauro assumiu, é claro, enfrentou ali uma reforma muito expressiva, teve o apoio muito grande da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, e o Mato Grosso hoje é um estado que realmente conseguiu colocar as suas contas em dia, ou seja, está no azul, mas com certeza a eficiência na questão fiscal é extremamente importante.

Estamos aqui, inclusive, com o Secretário de Fazenda Rogério Gallo, que tem propiciado tecnicamente esse trabalho. Aliás, grande parte dessa reforma foi feita ainda com a Assembleia passada, então, isso permitiu que o estado já começasse o novo Governo exatamente nessa linha da eficiência.

Quero registrar a presença também do meu primeiro suplente aqui, o nosso Secretário da Casa Civil do Governo do Estado, Mauro Carvalho. Ele hoje é o nº 1 do estado, do Governador e o nº 1 do Senado aqui na minha parte.

Eu quero pedir o apoiamento aqui de todos nesse sentido de aprovarmos esse crédito extremamente importante para o Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Amin e, em seguida, Senador Omar.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente, eu tenho que elogiar o relatório do meu Senador Jayme Campos, até porque foi o meu general eleitoral, o homem... Eu comecei a minha carreira política em 1990 com ele, que sempre foi quem me deu as orientações e aqui faz um brilhante trabalho, claro que com o apoio de todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A tempo, não é, Senador?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC. Para discutir.) – Se não tivesse feito esse complemento de declaração muito oportuno, ele certamente faria depois do que eu ia dizer, mas vou agora resumir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero cumprimentar o Senador Jayme Campos e também a equipe do Estado do Mato Grosso, que vem aqui para respaldar até pessoalmente esse esforço de organização do mecanismo de fiscalização e de receita. E, com isso, se consegue também justiça fiscal.

Talvez por isso é que, por um certo atavismo, o Senador Omar Aziz tivesse aquele impulso, aquele ímpeto de pedir vista, mas ele superou racionalmente isso. Eu só quero então... Mas o impulso inicial era contra a fiscalização.

Existe uma velha história de que o cúmulo do absurdo é você conseguir fazer 12 alemães entrarem dentro de um fusca, aqueles encorpados – como é que faz isso? Diz que não cabe –; para botar 15 italianos dentro de um fusca, diz que tem dinheiro dentro; agora, para tirar 20 árabes, palestinos de dentro do fusca, basta ameaçar que está chegando o fiscal e eles desaparecem. (*Risos.*)

Quero aproveitar a oportunidade para saudar aqui a grande Senadora... Além da chegada da Senadora Teresa, quero registrar a presença da nossa sempre Senadora Ana Amélia de Lemos, que deixou uma marca de grandes serviços, inteligência e dedicação, que agora é enriquecida por outras Senadoras, como é o caso da Senadora Teresa Leitão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Omar, com a palavra.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, só para pedir também – vou votar favoravelmente, é lógico – a urgência para que seja votado hoje mesmo em Plenário, para que a gente possa ajudar o Estado de Mato Grosso, até porque o Senador Jayme Campos e o Senador Fagundes têm essa responsabilidade... Quem foi Governador do estado sabe muito bem da importância de um empréstimo. Então, quando um relatório vem do Senador Jayme, que já teve oportunidade e foi agraciado pelo povo de Mato Grosso para governar um estado tão pujante como esse, eu tenho certeza absoluta de que esses recursos serão bem aplicados e há urgência para ser votado ainda hoje, com a presença do Rodrigo Pacheco, lá no Plenário. E peço para ler, até porque quero aqui cumprimentar o Prefeito de Recife, de Pernambuco, querido colega, amigo nosso, e sempre é um prazer tê-lo aqui. Já foi Deputado e hoje está aqui. E a gente tem que recebê-lo com todo o carinho que o nordestino merece por parte nossa.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Eu quero agradecer ao meu querido Senador Omar Aziz, porque nós iríamos pedir de fato que fosse encaminhado em regime de urgência, na medida em que nós temos a pretensão de votarmos ainda no Plenário da Casa. Mas eu quero fazer coro com as suas palavras e agradecer, com certeza, a sua sensibilidade e já pedir regime de urgência, para que V. Exa. encaminhe para o Plenário da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Atendido, Senador; Senador Omar, Senador Jayme.

Eu quero, em tempo ainda, registrar a presença conosco aqui do Sr. Mauro Carvalho, que é da Casa Civil de Mato Grosso, obrigado pela presença; do Sr. Rogério Gallo, Secretário de Fazenda de Mato Grosso; e também do Prefeito João Campos, Prefeito de Recife.

Prefeito, quero convidar V. Exa. para se sentar aqui ao dado neste Presidente, que tem um carinho especial por V. Exa., por sua família, pelo saudoso Eduardo, um grande amigo e companheiro aqui. Como Secretário-Geral, daqui o senhor vai observando bem os Senadores que irão aprovar esse empréstimo hoje, sem problema nenhum.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Jayme Campos.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado, o relatório passa a constituir parecer da CAE favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

A matéria vai ao Plenário.

Requerimento de Urgência.

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, V, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Resolução do Senado proveniente da MSF 95, de 2022, que "autoriza

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a contratação de operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$56.279.900 de principal entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso – Profisco II MT".

Sala das Comissões, 18 de abril de 2023.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Senador Vanderlan, eu tenho ainda uma medida provisória e tenho outra Comissão. O senhor poderia... É só pedir para votar – já foi lido o relatório aqui, favorável – a Mensagem nº 40, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Omar, a sua presença aqui nos alegra muito, mas, já que V. Exa. tem outro compromisso, eu vou fazer aqui a leitura.

Pela alegria que V. Exa. traz a esta Comissão, quanto mais tempo o senhor ficar aqui, pode ter certeza, nós vamos ficar muito satisfeitos.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Principalmente do lado do Wilder aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item nº 5.

ITEM 5

MENSAGEM (SF) N° 40, DE 2021

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo no valor de até USD 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

América), entre a República Federativa do Brasil e o New Development Bank - NDB, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Emergencial de Acesso a Crédito - FGI".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Omar Aziz

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS apresentado

Já foi lido o relatório.

Observação: Foi concedida vista coletiva no dia 11/4/2023.

Já tendo lido o relatório, consulto o Relator da matéria, Senador Omar, se quer fazer uso da palavra.

Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Como Relator.) – Não, só quero que V. Exa. também, da mesma forma como foi com o empréstimo para o Estado de Mato Grosso, peça depois para votar a urgência. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discutir.) – Eu gostaria de registrar aqui, representando aqui o Bloco Vanguarda – claro, também na condição de Senador aqui –, nosso voto favorável e de elogiar também esse relatório, porque isso interessa ao Brasil. Então, isso aqui não é questão ideológica, muito menos partidária; é uma questão de buscar recursos, principalmente porque vamos promover diretamente a geração de emprego.

Então, parabéns, Senador Omar Aziz.

E, claro, vamos aprovar esse crédito importante para o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Omar Aziz.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução que apresenta.

A matéria vai ao Plenário.

Há pedido de urgência.

Requerimento sem número da CAE.

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, V, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o projeto de resolução do Senado proveniente da MSF 40, de 2021, que solicita, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo no valor de até US$1 bilhão entre a República Federativa do Brasil e o *New Development Bank* (*NDB*), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (FGI).

Sala das Comissões, 18 de abril de 2023.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Item 4.

ITEM 4

MENSAGEM (SF) N° 10, DE 2021

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

US$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Programa Global de Crédito Emergencial BID-BNDES de Financiamento às MPMEs para a Defesa do Setor Produtivo e o Emprego".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS apresentado

Observação: foi concedida vista coletiva no dia 11/4/2023.

Já tendo lido o relatório, consulto o Relator, Senador Eduardo Gomes, se quer fazer uso da palavra.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Como Relator.) – Sr. Presidente, em homenagem ao nosso Prefeito João Campos e a todos de Pernambuco, Senadora Teresa, Senador Dueire, ao meu pai José Gomes, de Garanhuns, ao eterno amigo e sempre Ministro Eduardo Campos, eu não farei a leitura, porque já a fizemos. Apenas, Sr. Presidente, quero fazer uma observação do pedido de urgência que está sobre a mesa para análise em Plenário.

Ainda para facilitar esta sessão, para que ela fique mais exclusiva para os assuntos de Pernambuco, eu queria pedir a retirada do item 7, por acordo entre o Governo Federal e a Rede Nacional de Consórcios – está aqui o seu representante, o Victor – para um ajuste na próxima semana, já que foi feita essa reunião ontem do Governo da Rede Nacional de Consórcios Municipais com o Governo.

Então, fica aqui, Presidente, a minha homenagem aqui ao nosso Prefeito, nosso querido amigo, e aos nossos colegas. Eu tive a honra de ser colega do Governador Miguel Arraes e do Eduardo Campos. Só para esse registro e providências para o nosso povo pernambucano.

Um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em discussão.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discutir.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, esse aqui é um crédito que o Governo Bolsonaro e o Senador Eduardo... Já era para relatar, já relatou, já era para ter sido aprovado um ano e pouco atrás.

Tivemos, naquele momento, a oposição daquele Governo não querendo aprovação, e agora nós estamos aqui para mostrar que ser oposição tem que ser uma oposição construtiva.

Esse projeto, essa linha de crédito é extremamente importante para o microcrédito para apoiar principalmente o pequeno empreendedor. Esse pedido veio exatamente em função da pandemia, no momento em que o Brasil vivia todas as angústias, assim como o mundo. Mas a pandemia a gente não pode ainda descuidar.

Nós estamos exatamente na retomada econômica. Então, é extremamente importante apoiar o micro e o pequeno empreendedor através do crédito e, com certeza, a retomada econômica se dará exatamente com a garantia de empregos. Esse crédito é extremamente importante, esses créditos, na verdade, os dois créditos são extremamente importantes para isso.

Portanto, estamos aqui para apoiar o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

Em tempo ainda, quero registro a presença da Senadora Ana Amélia. Prazer revê-la. Tê-la conosco aqui nesta Comissão é um prazer para nós, uma honra.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Eduardo Gomes.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai ao Plenário.

Requerimento. Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o MSF 10, de 2021, que solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Programa Global de Crédito Emergencial BID-BNDES de Financiamento às MPMEs para a Defesa do Setor Produtivo e o Emprego".

Sala das Comissões, 18 de abril de 2023.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Vai ao Plenário.

Item 2 da pauta.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 2, DE 2023

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US$ 104,000,000.00 (cento e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Recife, Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa para Promoção da Sustentabilidade Fiscal e Melhoria da Efetividade do Gasto Público do Município do Recife.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Dueire

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS apresentado

Concedo a palavra ao Relator, Senador Fernando Dueire, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

Com a palavra, Senador.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, antes mesmo de me pronunciar sobre o relato e o encaminhamento do voto, embora já tenha sido registrada a presença do Prefeito do Recife, João Campos, faço questão de ressaltar, sobretudo, o talento e o esforço com que ele sabe reunir o seu conjunto para fazer com que operações de crédito dessa natureza possam vir a socorrer a cidade do Recife, reestruturá-la na sua infraestrutura e na sua necessidade de atendimento à população mais carente. Acompanha o Sr. Prefeito do Recife, João Campos, a sua equipe de Governo, inclusive secretários municipais.

Sr. Presidente, vem para apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) pleito do Município do Recife, Pernambuco, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de US$104.000.000,00 (cento e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América – USD) de principal.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do "Programa da Sustentabilidade Fiscal e Melhoria da Efetividade do Gasto Público do Município de Recife".

Análise.

Na análise, cabe destacar o mérito do Programa para Promoção da Sustentabilidade Fiscal e Melhoria da Efetividade do Gasto Público. Esse programa compreende um conjunto de políticas de ajuste fiscal e sustentabilidade econômica que visa contribuir para o fortalecimento do equilíbrio fiscal e a melhoria da efetividade do investimento público no Município do Recife, visando à garantia da sustentabilidade fiscal do município e à possibilidade de realização de novos investimentos na cidade.

O programa foi elaborado em três componentes que giram em torno: i) da busca pelo equilíbrio fiscal; ii) da modernização da gestão de receitas municipais; e iii) da qualidade do gasto público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para a população, os resultados positivos estarão relacionados com melhorias na arrecadação, redução dos gastos e transparência fiscal, contribuindo para uma melhoria na qualidade de vida da sociedade recifense. Adicionalmente, o programa contribuirá para que o município, os agentes privados e os cidadãos possam se beneficiar com uma gestão de investimentos que visa minimizar os fatores determinantes às mudanças climáticas, promovendo mitigação de seus impactos, principalmente sobre as populações de maior vulnerabilidade, em especial, aquelas de baixa renda.

Sr. Presidente, demais membros desta Comissão, o relatório já foi divulgado na íntegra com a devida antecedência. Portanto, peço licença para encaminhar diretamente o voto.

O pleito encaminhado pelo Município do Recife encontra-se de acordo com o que preceituam as leis vigentes concernentes ao tema e os demais normativos que regulamentam a autorização do Senado Federal para operações de crédito externo e oferecimento de garantias pela União, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos da resolução que apresentamos e do que consta na íntegra do relatório e nos canais de comunicação.

Era o que eu tinha a relatar, Sr. Presidente.

E, no desdobramento dos procedimentos, em caso de aprovação – em que eu acredito –, requeiro a urgência da presente matéria para que, concluída a instrução e a deliberação desta Comissão, possamos prosseguir à tramitação no Plenário desta Casa em sessão ainda hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Fernando. Parabéns pelo seu relatório.

Em discussão o relatório.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Humberto, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Serei muito breve para que possamos votar, logo em seguida, também o outro aval para pedido de empréstimo.

Quero ressaltar aqui nesta discussão, primeiro, a iniciativa da Prefeitura Municipal do Recife, a Prefeitura da cidade do Recife, no sentido da contratação desse empréstimo, que tem por principal objetivo melhorar a qualidade da gestão, aperfeiçoar a gestão municipal, garantir a sustentabilidade fiscal do município. E é absolutamente justo, adequado que nós aqui possamos fazer essa aprovação, registrando a importância da iniciativa e da prefeitura municipal, aqui representada pelo Prefeito João Campos, e o trabalho de relatoria do Senador Fernando Dueire.

Então, quero manifestar o meu apoio e também o meu apoio a que a votação aconteça em regime de urgência, o mais rápido possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Humberto.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Fernando Dueire.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado, o relatório passa a constituir parecer da CAE favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

A matéria vai ao Plenário.

Requerimento.

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, V, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o projeto de resolução do Senado proveniente da MSF 2, de 2023, que solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$104 milhões de principal, entre o Município de Recife, Estado de Pernambuco, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Programa para Promoção da Sustentabilidade Fiscal e Melhoria da Efetividade do Gasto Público do Município do Recife.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2023.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vai a Plenário.

Mensagem nº 3.

ITEM 3

MENSAGEM (SF) N° 3, DE 2023

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 260,000,000.00 (duzentos e sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Recife, Estado de Pernambuco, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental - ProMorar Recife".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Dueire

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS apresentado

Concedo a palavra ao Relator, Senador Fernando Dueire, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

Com a palavra, Senador.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Como Relator.) – Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, trata-se de mensagem que solicita a autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com a garantia da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

República Federativa do Brasil, no valor de até US$260 milhões, de principal, entre o Município do Recife, no Estado de Pernambuco, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental – ProMorar Recife".

Da análise.

A minuta do acordo de empréstimo indica que o objetivo geral do financiamento visado é contribuir para a melhoria das condições de habitabilidade da população que vive nas áreas socioambientais mais vulneráveis da cidade do Recife. Já os objetivos específicos são:

1. ampliar o acesso à infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos e sociais e a programas produtivos;

2. reduzir os riscos de enchentes e deslizamentos de terra, levando em consideração critérios de resiliência e adaptação ao clima;

3. aumentar a capacidade da Prefeitura do Recife para gerenciar o desenvolvimento urbano, habitacional e os riscos ambientais e climáticos.

Sr. Presidente e demais membros desta Comissão, o relatório já foi divulgado na íntegra com a devida antecedência. Por isso, peço sua licença e a dos colegas aqui presentes para irmos direto ao voto.

Voto.

Em conclusão, o pleito do Município de Recife encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal nº 43, de 2001, e nº 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos de resolução que ora apresentamos e que consta na íntegra do relatório e nos canais de comunicação.

Era o que tinha que relatar, Sr. Presidente, mas, aproveitando ainda a oportunidade na aprovação da Mensagem 3, de 2023, requeiro urgência da presente matéria, para que, concluída a instrução e a deliberação desta Comissão, possamos prosseguir a tramitação no Plenário da Casa ainda na sessão de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Fernando, pela sua relatoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em discussão a matéria.

Senadora Teresa com a palavra.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, convidados... Saúdo também o Prefeito do Recife, que nos honra com a sua presença.

Somos três Senadores de Pernambuco coincidentemente presentes nesta sessão. Não tão coincidentemente, mas também com intenções políticas de aprovar dois projetos importantes para o nosso município.

Recife é uma cidade que cresce, teve um crescimento, em alguma medida, desordenado, mas se retomam algumas políticas, e eu destacaria um item do relatório e do projeto, Prefeito, que é o item da participação popular. Essa é uma tradição que vem desde as gestões democráticas, a partir do ano de 2000 sobretudo, e que hoje esse projeto valoriza. Eu acho que a escuta que o projeto, que vai se denominar Programa ProMorar Recife tem valorizado, como os critérios que foram lidos pelo eminente Relator, de estar com a condição de resiliência das áreas que serão beneficiadas, e, onde há resiliência ambiental, há também muita resiliência do povo, organizativa. Então, essa é uma medida que também dialoga com o programa do Governo Federal, cuja medida provisória está em debate, o Minha Casa, Minha Vida.

Quero parabenizar o Prefeito, parabenizar toda a equipe gestora, que criou as condições para esse projeto, esse empréstimo ser aprovado, assim também o Relator, o nosso amigo, o Senador Fernando Dueire, também concordando com a urgência.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado.

Senador Humberto, com a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Também, Sr. Presidente, saudando novamente os Senadores e as Senadoras e o Prefeito do Recife, ressalto a relevância desse empréstimo que está sendo hoje respaldado pelo Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos, especialmente nos últimos anos, assistindo, em várias regiões do país, processos em que, por conta de chuvas, por conta de outros fatores ambientais e que têm relação direta com as mudanças climáticas que o mundo vem sofrendo, verdadeiras tragédias sociais, em que famílias inteiras perdem os seus imóveis, há deslizamento de morros, enxurradas que produzem mortes em larga escala. E a melhor maneira de se fazer essa prevenção é exatamente investindo na requalificação dos locais, para que se garanta essa possibilidade de que as pessoas possam morar com qualidade.

É verdade o que disse a Senadora Teresa: a nossa cidade historicamente cresceu e se desenvolveu de forma desordenada, e os gestores ficam obrigados a procurar não somente ações de prevenção, mas também de remediação. A Região Metropolitana do Recife recentemente foi vítima de situação muito grave como essa, não é? E, então, a iniciativa da Prefeitura, que se trata não somente de garantir urbanização, de garantir esgotamento sanitário, de garantir pavimentação, mas principalmente de garantir a segurança da moradia, é muito importante para a nossa população.

Dizendo isso, eu quero aqui parabenizar o Prefeito João Campos, que tem feito uma grande administração à frente da Prefeitura do Recife, e o Relator e dizer também da minha absoluta e total concordância não só com o relatório, mas também com a urgência, para que possamos aprovar o mais rapidamente esses recursos, que vão garantir essa ação importante, que será o ProMorar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Humberto.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC. Para discutir.) – Presidente, eu quero me congratular com a bancada do Estado de Pernambuco, sólida e unida aqui, liderada pela Senadora Teresa, pelo meu querido amigo, de quem eu sou devoto, Fernando Dueire e pelo Humberto Costa; com o velho amigo, Prefeito João Campos, e me congratular tanto com o Relator, mas acima de tudo com o projeto desenvolvido, que certamente faz jus à história de boas administrações, de boas gestões tanto de Recife quanto de Pernambuco.

Falo isso também na condição de agraciado com a Medalha de Guararapes há 39 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Segundo aqui o Prefeito, é a mais alta condecoração do Estado.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação relatório apresentado pelo Senador Fernando Dueire.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável, ao projeto nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

A matéria vai ao Plenário.

Requerimento.

Requeremos, nos termos arts. 336, II, e 338, V, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o projeto de resolução do Senado proveniente da MSF 3, de 2023, que solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US$260 milhões, de principal, entre o Município de Recife, Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental (ProMorar Recife).

Sala das Comissões, 18 de abril de 2023.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vai ao Plenário.

Eu vou passar a palavra aqui para o nosso Prefeito lá de Recife.

Nós precisamos pelo menos de ouvir de aqui a tua voz – não é, Prefeito? –, já que o senhor nos visita aqui.

É um jovem Prefeito de uma capital tão importante como Recife.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, João.

O SR. JOÃO HENRIQUE CAMPOS (Para expor.) – Bom dia a todos e a todas.

Quero agradecer, primeiramente, ao Senador Vanderlan, Presidente da Comissão pela oportunidade. Eu não vou me estender, mas gostaria muito de agradecer. Eu acho que o dia de hoje é um dia histórico para a nossa cidade.

No dia 28 de maio do ano passado, a Região Metropolitana do Recife foi acometida pelo maior desastre da sua história, com mais de 150 vítimas que foram levadas, e a gente, em tempo recorde – quem trabalha com operação de crédito internacional sabe que normalmente um tempo razoável é rodar uma operação em dois anos –, está conseguindo em menos de doze meses rodar duas operações que totalizam US$364 milhões. Isso não seria possível se não fosse a colaboração de muita gente.

Então, eu só queria, primeiro, destacar o tamanho dessa ação de hoje com essa operação, saudando de forma muito especial os Senadores aqui de Pernambuco, Fernando Dueire, Teresa Leitão e Senador Humberto Costa, que são três grandes representantes de Pernambuco no Parlamento e conhecem profundamente o Recife e os seus desafios.

Com essa aprovação a que os senhores e a Senadora Teresa Leitão acabaram de votar de forma favorável, a gente vai conseguir uma marca histórica, Teresa, de construir pelo menos uma obra de infraestrutura em cada uma das mais de 280 comunidades de interesse social que estão em área de morro do Recife. Isso é uma marca histórica e uma marca coletiva, que vai ser feita com a ajuda de tanta gente. E a gente não faria isso sozinho.

Quero aqui agradecer em nome da Secretária Maíra, de Finanças, e do Secretário Antônio Limeira, de Captação, as duas equipes que rodaram diuturnamente. Quero gradecer de forma muito especial ao Presidente Lula, aos ministros e às equipes técnicas que ajudaram na tramitação por parte do Governo Federal; à equipe do Senador Fernando Dueire; ao Senado Federal; à Senadora Teresa Leitão; ao Senador Humberto; enfim a todos que ajudaram a trazer essa transformação.

É a maior operação de crédito da história da nossa cidade, é a maior operação de crédito da história do BID com a cidade e a maior operação de urbanização integrada que este banco da América Latina já rodou na sua história com Recife. Mais de 40 comunidades serão urbanizadas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais de 500 milhões vão ser investidos em proteção de encosta e a gente tem uma conta precisa de que mais de 150 mil pessoas vão sair de situação de risco para uma situação de segurança.

Só faço questão de trazer esses números, porque, quando a gente olha US$360 milhões, a gente pode não entender o que é isso na ponta: mais de 150 mil pessoas que estão em situação de risco deixarão de estar em situação de risco em virtude da decisão do Senado Federal no dia de hoje e do trabalho deste coletivo.

Então, muito obrigado. Obrigado, mais uma vez, Vanderlan, pela colaboração.

Se a gente cobrou, se a gente pediu pressa, é porque o povo que está em risco tem pressa.

Então, obrigado pela celeridade e pela diligência nessa decisão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Prefeito. Parabéns! Só teve êxito porque o senhor fez o dever de casa, Prefeito. Parabéns a V. Exa. e a toda a sua equipe!

Em tempo, eu quero registrar a presença aqui do Sr. Juiz Valter Souza, Diretor da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho).

Está aqui presente a Clara Maria Alves, chefe da Aspar do TST.

Comissão de concursados analistas do TST. São 15 pessoas. Sejam todos bem-vindos!

Juiz Ronaldo Siandela, seja bem-vindo!

Nos termos do §1º do art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal, passo a Presidência desta reunião ao Senador Esperidião Amin durante o período em que a matéria estiver em deliberação.

A próxima matéria é o item 6 da pauta, do qual sou Relator. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – Com muita satisfação, assumo aqui a Presidência eventual da nossa Comissão de Assuntos Econômicos e concedo a palavra ao nosso Presidente, querido amigo, Senador Vanderlan, para se desincumbir da tarefa.

Item 6.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 100, DE 2015

- Não terminativo -

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Vanderlan Cardoso

Relatório: Não apresentado.

Observações: *Em 2/9/2015, a matéria foi apreciada pela CCJ, com parecer favorável.*

O relatório será apresentado agora por S. Exa.

Concedo a palavra, portanto, ao Relator, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Como Relator.) – Obrigado, Presidente Amin.

Bem, esse é um projeto que é meritório, Senador Amin, Presidente. O autor é o Tribunal Superior do Trabalho. Teve a relatoria, na Câmara dos Deputados, em 2015, Senador Amin, do nosso Senador Vice-Presidente do Senado, Deputado Veneziano Vital do Rêgo – em 2015. Eu estou tendo o prazer de relatar esse projeto. Como eu disse, ele é meritório.

Nós temos, Senador Amin, muitos tribunais superiores, tribunais eleitorais, por esse país afora, tribunais de Justiça dos estados, o que aumentou muito o número de trabalho, de serviço. Cito até como exemplo aqui o TRE de São Paulo, Senadora Ana Amélia, Senador Moro: um projeto em que foi pedida a liberação de cargos até mesmo para fazer a eleição de 2022, Senador Wilder. Não tinha ali efetivo para realizar aquela eleição. O pedido foi feito oito a dez anos atrás, para que houvesse esses servidores, para que tivesse mais esse número de servidores. Nesse período, foi aumentado bastante o número de eleitores, quase 8 milhões de eleitores, e muitos aposentaram. Eu estou falando sobre o TRE de São Paulo, e é o mesmo caso aqui, guardadas as devidas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

proporções. O número de processos aumenta, há o pedido. Esses tribunais têm orçamento próprio. E vai ficando um serviço acumulado. Então o achei meritório e tenho o maior prazer de relatá-lo.

E passo à leitura.

Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2015 (Projeto de Lei nº 7.902, de 2014, na Casa de origem), do Tribunal Superior do Trabalho, que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências".

Relatório.

O Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2015, adiante chamado simplificadamente de PLC, dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e sobre a extinção de cargos a vagar no mesmo órgão. O PLC está estruturado em cinco artigos, com o último sendo a cláusula de vigência que propõe que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O art. 1º da proposição cria 270 cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 54 cargos em comissão de Assessor de Ministro, CJ-3, totalizando 324 cargos no âmbito do TST. Por sua vez, o art. 2º da matéria extingue no TST, à medida que vagarem, 117 cargos de Técnico Judiciário, de diversas especialidades da área administrativa e de apoio especializado, e dois cargos de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, na especialidade de apoio de serviços diversos.

O art. 3º do PLC concede ao TST a competência para distribuir e implantar os cargos efetivos e em comissão criados, observada a disponibilidade orçamentária.

Ao passo que o art. 4º da matéria afirma que os recursos financeiros necessários para o cumprimento do disposto na futura lei advirão das dotações orçamentárias consignadas ao TST no Orçamento Geral da União.

A justificativa da proposição conclui que a atual estrutura funcional dos gabinetes de Ministros do TST encontra-se carente de pessoal qualificado em Direito para atender ao significativo aumento da demanda processual, com reflexos diretos na carga de trabalho de magistrados e servidores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O PLC foi aprovado sem alteração, em apreciação conclusiva, nas seguintes Comissões da Câmara dos Deputados: de Trabalho; de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição, Justiça e Cidadania no Senado.

Primeiramente, o PLC foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde foi aprovado em 2 de setembro de 2015. O relatório do Senador Antonio Anastasia passou a constituir o parecer da Comissão favorável à matéria. Despachado ao Plenário, o PLC foi distribuído, em 12 de julho de 2016, à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), por conta da aprovação do Requerimento nº 540, de 2016, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Na presente legislatura, em 12 de abril último, evoquei a relatoria.

Até o momento não foram oferecidas emendas ao PLC no Senado Federal.

Análise.

Compete à CAE opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros das proposições a ela submetidas por deliberação do Plenário, nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal.

De início, ressalto que a matéria já foi analisada e aprovada na CCJ.

Quanto à sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e quanto ao seu mérito, com o intuito de reforçar esse último aspecto do PLC, trago os seguintes argumentos: ainda em 2014, quando este projeto foi apresentado na Câmara dos Deputados, já se registrava um incremento de 82% no número de processos recebidos pelo TST, desde a última criação de cargos para a área judiciária, ocorrida em 2007, conforme dados estatísticos atualizados informados pela Coordenadoria de Estatística do TST; o número de casos novos e de recursos internos continuou tendo acréscimo, destacando-se que, de janeiro a março de 2023, houve um aumento de 20% de casos novos em relação ao mesmo período do ano de 2022.

Ter uma assessoria dessa é muito importante, não é?

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – Dai água a quem tem sede!

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Apesar dos esforços de magistrados e servidores na análise, preparação e julgamento dos processos da forma mais produtiva e eficiente possível, a tarefa tem sido árdua e de difícil equação em razão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do número do aumento dos contenciosos trabalhistas, por motivos variados decorrentes da crise econômica e da pandemia da covid-19, que tantos infortúnios trouxeram a todos, desestabilizando e ceifando cadeias produtivas, empresas e empregos.

A criação dos aludidos cargos do PLC tem por escopo incrementar a atividade fim do tribunal, promovendo aumento do contingenciamento de pessoal alocado na sua atividade precípua, na análise de processos judiciários trabalhistas com vistas à efetividade na prestação jurisdicional. Observe-se que dos 2.114 cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do TST, 1.355 são de Técnico Judiciário e 757 são de Analista Judiciário, dos quais apenas 429 são de Analista Judiciário, área judiciária, afetos à atividade fim de análises de processos trabalhistas.

Não obstante a lotação de 813 servidores em gabinetes de ministros e desembargadores, convocados, considerando-se a distribuição de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do TST, verifica-se que o quantitativo de cargos de Analista Judiciário, área judiciária, para a qual se exige graduação em Direito, corresponde a aproximadamente 20% do quadro de pessoal do tribunal, quantitativo este que não se apresenta satisfatório ao cumprimento das metas de eficiência na realização da missão institucional do TST de realizar a entrega de prestação jurisdicional trabalhista.

Portanto, verifica-se que o PLC é adequado quanto ao mérito, pois há um inegável aumento de carga laboral aliada ao número deficitário de cargos especializados do suporte e atividade finalística do TST, aliando-se à necessidade do acréscimo na assessoria especializada. De tal sorte...

A troca deve ser pelo financeiro, Amin, porque nós falamos tanto em recursos aqui e aprovamos; então trocamos aqui o finalístico pelo financeiro, mas já corrigimos.

De tal sorte, o aumento de cargos propostos impactará significativamente no aumento de produtividade da atividade fim do TST, que consiste no julgamento dos processos trabalhistas na realização efetiva e célere da entrega da prestação jurisdicional, isso a assegurar a razoável duração dos processos na realização da justiça social que lhe incumbe a Constituição Federal, com a composição dos conflitos individuais e coletivos de trabalho que lhe são submetidos diuturnamente, realizando a pacificação dos conflitos entre trabalhadores, empresas, advogados e sociedade em geral.

No que tange aos aspectos orçamentários e financeiros do PLC, trago-os aos subsídios, a seguir. Em primeiro lugar, importa conhecer se a proposição cumpre os incisos I e II do §1º do art. 169 da Constituição Federal (CF). Tais incisos estabelecem que a criação de cargos pelos órgãos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de administração direta deve vir precedida respectivamente de dotação na Lei Orçamentária Anual (LOA), suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (LDO para 2023), em seu art. 116, inciso IV, autoriza a criação de cargos na administração direta federal até o quantitativo de vagas e os valores máximos orçamentários para o exercício e para a despesa anualizada integrantes de anexo específico da LOA de 2023. A seu tempo, a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 (LOA de 2023), traz, em seu Anexo V, a relação de cargos e funções cujas criações ou provimentos estão autorizados em 2023, para fins de cumprimento do citado artigo da LDO para 2023 e do inciso II do §1º do art. 169 da Lei Maior.

Em particular, o Anexo V da LOA de 2023 contém a previsão de que o PLC poderá criar no máximo 324 cargos na estrutura do TST, aumentando as despesas primárias e a despesa financeira no exercício em até R$51,3 milhões e R$8,4 milhões, na devida ordem. De maneira complementar, o acréscimo máximo permitido de despesas primárias e de despesa financeira na forma anualizada seria de R$52,6 milhões e R$8,4 milhões, nessa ordem. Note-se que a quantidade máxima de cargos prevista no art. 1º do PLC está em consonância com o Anexo V da LOA.

Outrossim, os montantes de despesas primárias e de despesa financeira advindos de eventual ocupação de todos os cargos criados no exercício de 2023 também estão abaixo dos limites máximos previstos no referido Anexo V. Considerando que a lei oriunda do PLC já estivesse vigente e, por extensão, o TST tivesse aumentado a sua força de trabalho desde o início do mês de abril deste ano, as despesas primárias seriam de R$47,7 milhões em 2023, sendo cerca de R$43,1 milhões relativos às verbas salariais e R$4,7 milhões referentes aos benefícios concedidos aos servidores, ao passo que a despesa financeira atinente à contribuição patronal aos planos previdenciários dos servidores seria de R$7,4 milhões.

Além disso, na LOA de 2023, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho tem dotações de R$185,7 milhões a título de reserva de contingência financeira e de R$1.373,4 milhões a título de reserva de contingência primária, aptas a cobrir as projeções de despesas com pessoal e os acréscimos dela derivados. Tais dotações são suficientes para, em 2023, cobrir tanto as despesas aumentadas pelo PLC quanto os acréscimos de despesa com pessoal ligados aos aumentos de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito da Justiça do Trabalho resultante das Leis nºs 14.520, de 9 de janeiro de 2023, que fixou o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e 14.523, de 9 de janeiro de 2023, que reajustou a remuneração das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.

Como, em 2023, as estimativas de aumento das despesas remuneratórias e de elevação da contribuição patronal aos planos previdenciários dos servidores da Justiça do Trabalho em razão das duas leis anteriores são de, respectivamente, R$965,7 milhões e R$124,5 milhões, há folga nas reservas de contingência primária e financeira consignadas na LOA de 2023, de R$360 milhões e de R$53,9 milhões, na devida ordem. Em suma, tanto o inciso I como o inciso II do §1º do art. 169 da Carta Magna são plenamente cumpridos pelo PLC.

Em segundo lugar, é necessário analisar a compatibilidade da proposição com as disposições do Novo Regime Fiscal (NRF), em específico as introduzidas no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) pelas Emendas Constitucionais (ECs) nºs 95, de 15 de dezembro de 2016, e 109, de 15 de março de 2021. O art. 113 do ADCT estipula que qualquer matéria legislativa que cria ou altera despesa obrigatória deve ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário-financeiro.

Essa regra do ADCT é complementada pelo art. 131 da LDO para 2023, segundo o qual a proposição, se acarretar aumento de despesa, deve ser instruída com demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes.

Tal demonstrativo, cuja responsabilidade pela elaboração e pela apresentação compete ao autor da proposição, deve conter memória de cálculo com grau de detalhamento razoável para mostrar a verossimilhança das premissas e a pertinência das estimativas. O Ofício TST.GP nº 39, de 24 de janeiro de 2023, enviado à CAE, busca cumprir os dois mencionados artigos, ao trazer a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do PLC, que seria de R$ 19,7 milhões, R$ 21,8 milhões e R$ 23,1 milhões em 2023, 2024 e 2025, nessa ordem.

Todavia, o documento enviado pelo TST contém dois erros que tornam a estimativa subestimada, quais sejam: i) utilização da remuneração dos cargos em comissão para o cálculo do custo de provimento dos cargos efetivos; e ii) ausência do tamanho do dispêndio com a concessão de benefícios aos futuros servidores efetivos, tais como auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar e assistência médica e odontológica.

Saliento, contudo, que é plenamente possível retificar a estimativa do TST de ofício. Dessarte, os valores do impacto anual total da criação de cargos pelo PLC neste ano desde o mês de abril

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e em cada um dos dois exercícios seguintes passariam a ser de R$ 55,1 milhões, R$ 77,5 milhões e R$ 82,2 milhões, respectivamente.

Por seu turno, o art. 107, caput, inciso II, do ADCT institui em cada exercício financeiro durante a vigência do NRF limites individualizados para as despesas primárias da Justiça do Trabalho e dos outros órgãos do Poder Judiciário.

Em 2023, o referido limite para um determinado órgão desse Poder equivale ao valor total das despesas pagas, inclusive restos a pagar pagos, em 2016, corrigido em 7,2% mais a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2022.

Consoante a LOA de 2023, é de se notar que as dotações consignadas à Justiça do Trabalho para a execução de despesas primárias neste ano são de R$23,6 bilhões. Tal montante é o mesmo do limite calculado nos termos descritos anteriormente. Como a reserva de contingência primária, apta a viabilizar os aumentos remuneratórios de que tratam as Leis nºs 14.520 e 14.523, ambas de 2023, e a criação de cargos contida no PLC é uma dessas dotações, é imediata a conclusão de que o acréscimo de despesas primárias almejado pela proposição não fará com que a Justiça do Trabalho infrinja o limite anual desse tipo de despesas.

Já o art. 109 do ADCT, na redação dada pela EC nº 109, de 2021, fixa que, se, na aprovação do projeto da LOA for verificado que, para as despesas primárias sujeitas ao correspondente limite do art. 107 do ADCT, a proporção das despesas obrigatórias primárias em relação ao total das despesas primárias for superior a 95%, há a aplicação para o respectivo Poder ou órgão, até o final do exercício a que se refere a lei orçamentária, de diversas vedações, como a concessão de aumento remuneratório e a criação de cargo que implique aumento de despesa. A citada proporção para a Justiça do Trabalho na ocasião era de 88,5%, mesmo com o cômputo integral da reserva de contingência primária. Portanto, essa regra do NRF não obsta que esse órgão proceda à criação dos cargos.

Em terceiro lugar, é imprescindível examinar se a criação dos cargos do PLC interferirá no atendimento pelo TST dos limites de despesas com pessoal estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Os limites global e prudencial de despesas com pessoal desse órgão são de 0,181764% e de 0,172675% da receita corrente líquida. O limite prudencial é equivalente a 95% do limite global. Ocasional descumprimento daquele impediria a criação de cargos pelo TST conforme o art. 22 da LRF. Mesmo após a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

concessão de aumentos remuneratórios em 2023 e a criação dos cargos previstos no PLC, o TST exibirá folga nos seus limites de despesas com pessoal máximo e prudencial.

A despesa com pessoal prevista para 2023, de R$949,9 milhões, é de aproximadamente 43,9% do limite prudencial, de R$2.164.400...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Dois bilhões.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, assessor – de R$ 2.164,4 milhões.

Em conclusão, o PLC está condizente com as normas constitucionais e legais que tratam das despesas públicas.

Sr. Presidente, passo ao voto.

Ante as considerações anteriores, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2015.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – Em primeiro lugar, meus cumprimentos ao Senador Vanderlan pelo exaustivo e esclarecedor voto e relatório, que eu coloco em discussão.

Em discussão o relatório.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Presidente... (*Pausa.*)

Senador Wilder.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – Pois não.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Para discutir.) – Primeiro, eu quero cumprimentar o nosso Presidente da CAE e também Relator. Quanto aos argumentos, são suficientes, porque, como bem disse o nosso Presidente, o senhor delongou aí vários argumentos para essa solução, que já vem desde 2015, e que dá ao TST a oportunidade de qualificar e melhorar os seus quadros lá com um maior número de fornecedores. Meu voto é favorável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu parabenizo V. Exa. pelo gesto e também a grande Ministra que nós temos no Estado de Goiás, Delaíde, que também nos relatou aí essa grande necessidade.

Parabéns, Presidente, e parabéns ao Relator.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – Não havendo mais quem queira discutir, e antes de colocar em votação, eu quero saudar os representantes aqui presentes do TST, cujos servidores estão muito bem representados pela ordeira e participativa galera que se incorporou à Comissão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Vanderlan Cardoso.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram – a votação é simbólica. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE.

A matéria irá a Plenário e poderá ir em regime de urgência, caso seja requerido.

Se o regime de urgência funcionar, nós teremos o já citado ex-Deputado Veneziano Vital do Rêgo, que chutou a pelota em 2015, podendo fazer o gol na condição de Presidente da Casa, uma vez que se anuncia a viagem do Presidente Rodrigo Pacheco. Isso caso a urgência seja solicitada e aprovada.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu, é lógico, com a aprovação de V. Exa., pediria urgência urgentíssima para essa matéria ir a Plenário. Já tenho o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – Está deferido o requerimento, e eu coloco também em votação simbólica. (*Pausa.*)

Não havendo quem se oponha, está aprovado o requerimento de urgência, devendo, portanto, a matéria ser encaminhada ao Plenário do Senado com a maior brevidade possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu me demito. (*Risos.*) Compulsoriamente, mas sem qualquer delito praticado na Presidência da Comissão, e a devolvo a quem de direito, o Senador Vanderlan, cumprimentando-o mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 8 da pauta.

ITEM 8

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 245, DE 2019

- Não terminativo -

Regulamenta o inciso II do § 1º do art. 201 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências.

Autoria: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável ao projeto, com o acolhimento das Emendas nºs 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 25, 26, 44 e 45, nos termos do substitutivo que apresenta, e contrário às demais emendas.

Observações:

1. Foram apresentadas 47 emendas à matéria.

2. Em 21/3/2023, foi concedida vista coletiva da matéria.

O relatório já foi lido, mas foram apresentadas novas emendas à matéria.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin, para opinar sobre as emendas.

Com a palavra, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu vou me ater à análise das emendas que foram apresentadas, esclarecendo que esta matéria, da maior importância, inclusive em termos de Justiça do Trabalho, é uma dívida que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o Senado contraiu quando da apreciação da reforma da previdência. Foram questões complementares à emenda constitucional; por isso é um projeto de lei complementar.

Nós, contamos aí primeiro com o talento do Senador Eduardo Braga, que foi o proponente, em nome do acordo que se estabeleceu. Eu quero cumprimentar todos os autores das... Aliás, quero cumprimentar os vários autores das 47 emendas, que foram devidamente analisadas, respeitosamente, e me atenho aqui, já que é a complementação de voto, às seguintes emendas.

Primeiro, Emenda nº 43, do Senador Giordano. Pleiteia ajustes redacionais no art. 7º, e me cabe salientar que a redação desse dispositivo não foi alterada desde a apresentação do projeto. Como ela não foi óbice para a sua compreensão nos últimos três anos, considerando que as mudanças poderiam gerar receio entre todos os grupos que participaram dessa discussão até aqui, declinamos da sugestão. Por cautela, avaliamos mais pertinente manter o texto conhecido nesta fase da tramitação.

Por sua vez, também do Senador Giordano, a Emenda 44 propõe que a futura lei complementar ora discutida faça referência a uma norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Para prestigiar a boa técnica legislativa, optamos por não alterar o texto dessa forma. Contudo, a emenda está contemplada em nova redação, que está proposta nos §§1º e 2º do art. 2º.

A Emenda nº 45, também do Senador Giordano, altera a redação de dispositivo sobre equipamento de proteção individual. O autor argumenta que, no texto atual do projeto, há uma espécie de presunção de ineficácia do equipamento.

Após reflexão mais atenta sobre o assunto, chegamos à conclusão de que o tema relativo à eficácia do equipamento de proteção individual já está – este tema – suficientemente tratado no art. 200 – estou só corrigindo o gênero, de "tratada" para "tratado" –, inciso I, da CLT e nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial na Norma Regulamentadora nº 6.

Melhor, então, que o projeto de lei, que é complementar à Constituição, não adentre na seara laboral. Inexiste, no particular, lacuna normativa a ser suprida por este Parlamento. Ou seja, o que já está estabelecido como regra é o suficiente.

Contudo, é pertinente que este projeto deixe claro que a efetiva exposição a agente prejudicial à saúde de forma permanente, não ocasional nem intermitente, configura-se quando,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mesmo após a adoção das medidas de prevenção previstas na legislação trabalhista, a nocividade não seja eliminada ou neutralizada.

É o que fazemos nos já citados §§1º e 2º do art. 2º deste projeto, na forma do acolhimento parcial dado à já mencionada Emenda nº 44, de autoria do Senador Giordano.

Em face disso, necessário suprimir, também, o §9º do art. 2º da proposição, já que o seu conteúdo está, conceitualmente, previsto nos já mencionados §§1º e 2º do art. 2º.

Portanto, também acatamos parcialmente a Emenda nº 45.

Mantemos também, ainda que com redação diversa entre as emendas sobre a presunção de eficácia do EPI (Equipamento de Proteção Individual), o acatamento parcial da Emenda nº 26.

Já a Emenda nº 46, do Senador Paulo Paim, busca alterar a regra de transição da aposentadoria especial, que, infelizmente, só pode ser modificada por meio de emenda constitucional, como já reiteramos anteriormente. Propõe, ademais, que a aposentadoria especial seja concedida em caso de contato direto com energia elétrica de alta tensão. Optamos por manter texto negociado, mais rigoroso, prevendo o direito para a atividade em que haja exposição à radiação não ionizante oriunda de campos eletromagnéticos de baixa frequência que tenham como fonte a energia elétrica.

Ademais, a Emenda nº 47, do Senador Irajá, visa a inserir no texto, expressamente, a aposentadoria para agentes de trânsito.

Em primeiro lugar, este PLP alcança apenas os trabalhadores filiados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS, operado pelo INSS). Em sua maioria, os referidos agentes são ligados aos seus tomadores dos serviços por vínculo de natureza estatutária – ou seja: outro regime. Além disso, em relação àqueles que laboram sob a égide da CLT e que estejam em contato com agentes nocivos à saúde ou integridade física, cabe destacar que, assim como em relação a qualquer trabalhador, a proposição a eles garante a aposentadoria especial, desde que demonstrem pelo menos 25 anos de trabalho na forma do art. 3º deste projeto de lei.

Por fim, optamos por atualizar a redação dos §§1º e 2º do art. 2º para harmonizar as legislações previdenciária e trabalhista e fortalecer a segurança jurídica, objeto primordial deste PL, conforme assinalado já naquela época da sua apresentação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já no §2º do art. 7º substituímos o termo reabilitação pelo mais correto, readaptação, que é o termo também usado na CLT.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 245, de 2019, bem como pela aprovação parcial das Emendas 1, 6, 8, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 25, 26, 44 e 45, na forma do seguinte substitutivo, rejeitando-se as demais emendas apresentadas.

Segue o projeto de lei, conforme descrito até aqui, com as alterações anunciadas na análise.

Acompanha também o nosso voto, Presidente, um quadro comparativo entre texto do substitutivo entregue na CAE em 21 de março e o substitutivo após a complementação do voto, para fins de esclarecimento, e também a comparação entre o parecer substitutivo e o texto do PLP apresentado pelo Senador Eduardo Braga.

Conceitualmente, Sr. Presidente, este projeto contemplou como necessidades fundamentais a questão da vigilância ostensiva, que vem sendo debatida e julgada pela Justiça do Trabalho, e as atividades de mineração subterrânea – atividade esta na qual o meu estado tem os mineiros de subsolo, especialmente os voltados à atividade carbonífera, como seus grandes atores. Também a exposição à radiação de ionizantes e campos eletromagnéticos a energia elétrica; exposição ao amianto; exposição a asbestos; atividade de metalurgia, desde que comprovada a exposição a agentes nocivos; exposição à pressão atmosférica anormal no interior de aeronave, que é o caso do serviço aeronáutico embarcado; atividade de vigilância ostensiva e de transporte de valores, com ou sem uso de arma de fogo, consoante as deliberações já consagradas no STJ.

Este é, portanto, Sr. Presidente, o voto, após ultimada a apreciação de todos esses dispositivos, que, como eu disse, foram objeto do projeto de lei apresentado pelo Senador Eduardo Braga ainda em 2019, na esteira da aprovação da Emenda Constitucional da previdência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Amin.

Em discussão a matéria.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Wilder, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Para discutir.) – Presidente, eu gostaria de pedir vista. Como acatou duas emendas, o nosso texto acabou... Apesar de as mudanças serem relativamente pequenas, é muito complexo esse projeto. Até pela aprovação anterior da previdência, eu gostaria de vista, não para postergar, mas para que a gente possa analisar essa alteração que foi feita nesse relatório nesse momento.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Wilder, fui informado aqui pelo João de que esse projeto já teve pedido de vista aqui na Comissão...

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Já foi inclusive lido, mas, quando foram feitas as emendas, o Relator acatou as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Agora a apresentação de novas emendas pode ser feita em Plenário. Então, aqui não cabe, segundo a informação, mais vista aqui na Comissão.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Mas mesmo com a mudança do texto?

Segundo o art. 132 do Regimento, mudou-se o texto após a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC. Como Relator.) – Do ponto de vista regimental, como as emendas são mais restritivas do que ampliadoras do texto, a emenda não caberia. De minha parte, eu não faço nenhuma restrição.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Senador Amin, o objetivo não é postergar. É uma questão de podermos, na próxima semana, analisar essas duas emendas...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – De minha parte, eu sou favorável a que elas sejam amplamente discutidas.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC) – Eu estou cumprindo nesse caso, vou ser muito claro, um mandato de final de deliberação. Nesses assuntos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eu repito, eu procurei deixar de fora tudo que diga a respeito à CLT – e a CLT é até uma lei ordinária. Este é um projeto de lei complementar à Constituição, por isso ele afeta especificamente a aposentadoria dita especial.

De minha parte, eu daria, se fosse o meu voto e não o Regimento ou a tese consagrada na Comissão, direito à vista, muito embora, eu repito, as emendas acolhidas não tenham ampliado o campo de ação do relatório anterior. Mas, de minha parte, pode ser concedida e deixado para se votar...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Amin e Senador Wilder, pelo Regimento, como não houve mudança de texto, não caberia pedido de vista. Pela concordância do Relator, nós vamos abrir a vista e voltará na próxima semana.

Pedido de vista concedido, Senador Wilder.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Eu agradeço, Presidente. E agradeço ao Senador Amin.

Com certeza, na próxima semana nós vamos dar prosseguimento a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Apesar do pedido de vista, eu só quero registrar aqui meus cumprimentos ao trabalho que está sendo feito pelo Senador Amin nesse projeto, que é um projeto muito importante visando regulamentar um direito fundamental da Constituição. Nós temos a aposentadoria que foi alterada pelas emendas e precisamos de ter uma regulação – e até tem uma certa urgência também nesse assunto. Sem qualquer objeção ao pedido de vista também, quero só ter essa liberdade de registrar os meus elogios ao Senador pelo trabalho aqui, que é difícil, a matéria é polêmica.

Eu, desde a última sessão, Senador, consultei alguns especialistas. Recebi até algumas sugestões, mas nenhuma que eu entendi que necessitasse realmente uma intervenção, da apresentação de uma emenda porque eram pontos, não vou dizer controversos, mas pontos que seriam razoáveis ali, um espaço de divergência.

Então, Presidente, apenas registrando aqui o meu elogio, espero que seja finalmente daí votado pela última vez na próxima sessão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS/PP - SC. Como Relator.) – Quero agradecer a manifestação do Senador Sergio Moro. Em se tratando de alguém com a experiência que tem, isso me conforta e faz justiça ao trabalho feito pelos nossos consultores. Nós contamos com consultores muito competentes e fizemos um trabalho restrito àquilo que nos foi consensualmente solicitado na legislatura anterior e que foi naturalmente postergado na sua deliberação em razão de todo esse episódio da pandemia que nós vivemos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Amin; obrigado, Senador Moro.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro...

Aliás, informo que os itens 7, 9 e 10 foram retirados de pauta, a pedido dos relatores.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 7

PROJETO DE LEI N° 196, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde, e a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Favorável ao projeto, com a emenda de redação que apresenta, e contrário às emendas nºs 2, 3, 4 e 6-PLEN.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. 1. Em 11/4/2023, foi concedida vista coletiva da matéria.

2. A matéria será apreciada pela CCJ.

3. As emendas nºs 1 e 5-PLEN foram retiradas pelo autor, Senador Marcelo Castro.

ITEM 9

PROJETO DE LEI N° 3596, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com redação dada pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para incluir as despesas com cursos de graduação e pós-graduação no rol das isenções das contribuições previdenciárias das empresas.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação da matéria e da Emenda nº 1-CAS.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CAS, com parecer favorável, com a Emenda nº 1 - CAS.

2. Em 21/3/2023, foi concedida vista coletiva da matéria.

ITEM 10

PROJETO DE LEI N° 4144, DE 2019

- Terminativo -

Altera o art. 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e o art. 260-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para permitir que os contribuintes optantes pelo desconto simplificado possam deduzir do imposto de renda as doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e eleva o limite de dedução dessas doações para seis por cento quando realizadas na Declaração de Ajuste Anual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação da matéria e da Emenda nº 1-CDH, com quatro emendas apresentadas.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CDH, com parecer favorável, com emenda nº 1-CDH.

2. Em 21/3/2023, foi concedida vista coletiva da matéria.)

Nada mais havendo a tratar, agradecendo aos nossos Coordenadores aqui, João e equipe – agradecendo a todos vocês –, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos

(*Iniciada às 10 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 27 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e sete minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Angelo Coronel, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Ciro Nogueira, Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Luis Carlos Heinze, Professora Dorinha Seabra, Irajá, Wilder Morais, Mecias de Jesus, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Oriovisto Guimarães, Teresa Leitão, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Sergio Moro, Flávio Arns, Esperidião Amin, Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Margareth Buzetti, Efraim Filho, Damares Alves, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa, Marcos do Val e Plínio Valério, e ainda dos Senadores Zenaide Maia, Hamilton Mourão, Jorge Kajuru, Izalci Lucas, Fabiano Contarato, Astronauta Marcos Pontes, Jorge Seif, Dr. Hiran e Marcio Bittar, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Otto Alencar, Sérgio Petecão, Alan Rick, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Carlos Viana e Eduardo Gomes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. . Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 2/2023 - CAE, de autoria Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), e REQ 5/2023 - CAE, de autoria Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE). **Finalidade:** 1 - Prestar informações sobre a atual taxa básica de juros - SELIC, que desde agosto de 2021 está fixada em 13,75% ao ano; 2 - Prestar informações sobre erro ocorrido na série de câmbio contratado das estatísticas do setor externo do Banco Central, no período de outubro de 2021 a dezembro de 2022, em magnitude total de US$ 14,5 bilhões (quatorze bilhões e quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América). **Participante:** Sr. Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/04/25

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 25 de abril de 2023.

Comunicação.

Comunico que, na próxima reunião desta Comissão de Assuntos Econômicos, haverá a deliberação da prioridade de execução das emendas de Comissões RP 8 à LOA aprovadas na última sessão legislativa, por força do Ofício Circular nº 6, encaminhado às Comissões Permanentes pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Objetivos e diretrizes da reunião.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de: 1) prestar informações sobre a atual taxa básica de juros (Selic), que, desde agosto de 2021, está fixada em 13,75% ao ano – uma correção, é 2022, não é? Agosto...

Deixe-me só pegar uma informação melhor aqui. (*Pausa.*)

Correção feita: Selic, que, desde agosto de 2022, está fixada em 13,75% ao ano; 2) prestar informações sobre erro ocorrido na série de câmbio contratado das estatísticas do setor externo do Banco Central, no período de outubro de 2021 a dezembro de 2022, em magnitude total de US$14,5 bilhões, em atenção ao Requerimento 2, de 2023, da CAE, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso, e ao Requerimento 5, de 2023, da CAE, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Convido para tomar lugar à mesa o seguinte convidado: Sr. Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central.

Senador Amin, conduza o nosso convidado, por favor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Posso levar o General comigo?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, mais garantido. (*Pausa*.)

Antes de passar a palavra ao nosso convidado, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo com todas as manifestações estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, o convidado poderá fazer uso da palavra por até 30 minutos. Ao fim da exposição, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas ou comentários.

Bom dia...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, por gentileza, haveria a possibilidade de, de imediato, fazer minha inscrição, respeitando, obviamente, os Senadores que chegaram e me antecederam?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O senhor já está inscrito, Senador; é o quarto.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Bom dia, Sras. Senadoras e Srs. Senadores; ao Presidente do Banco Central, Campos Neto, que nos atendeu tão prontamente; e um bom dia especial a todos que nos acompanham pela transmissão da TV e da Rádio Senado; bom dia especial a todos os que estão nos acompanhando aqui, presencialmente; à imprensa, muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É ponto pacífico que a taxa Selic deve estar sempre no patamar mais baixo possível, em equilíbrio com a inflação, é claro. O Executivo quer isso, o Legislativo quer isso, o empresário e o trabalhador também querem. Nossa missão, então, é determinar qual seria esse patamar mínimo, dado o risco de inflação.

Desde a década de 70, quando o mundo experimentou forte aumento da inflação e do desemprego, tudo ao mesmo tempo, ficou claro que políticas monetárias e fiscais expansionistas, no longo prazo, levam apenas ao aumento da inflação sem reduzir o desemprego.

Ao longo da década de 80, observou-se o fracasso da teoria monetarista, pois o controle da oferta monetária demonstrou-se insuficiente para deter a inflação, além de causar instabilidade econômica, especialmente pela volatilidade nas taxas de juros.

A solução buscada pela Argentina, em 1991, foi a adoção de uma âncora cambial, um sistema de câmbio fixo que apresentou grande sucesso inicial, mas que precisou ser abandonado em 2001, em meio a uma grave recessão e calote da dívida externa.

Um caminho diverso foi tomado pela Nova Zelândia, em 1990, que adotou como âncora nominal um sistema de metas de inflação semelhante à prática adotada pelo FED americano, desde a segunda metade dos anos 1980. Esse rumo foi seguido pelo Chile e pelo Canadá, em 1991; pelo Reino Unido, em 1992; e por Finlândia e Suécia, em 1993. Todos passaram a obedecer a Regra de Taylor: em caso de inflação acima da meta, eleva-se a taxa de juros; já em caso de desemprego elevado, reduz-se a taxa de juros, desde que a inflação esteja controlada.

O Brasil, por sua vez, decidiu trilhar um caminho semelhante ao argentino. Em 1995, adotamos um sistema de bandas cambiais, abandonado após sofrermos as consequências da crise asiática, em 1997, e da crise russa, em 1998. Em janeiro de 1999, finalmente, aderimos ao sistema de metas de inflação. De lá para cá, nosso Banco Central só ignorou a Regra de Taylor entre 2011 e 2013, por interferência política. As taxas de juros reais foram reduzidas, apesar da expectativa de inflação crescente e acima da meta. O resultado foi o agravamento da crise econômica e a necessidade de um choque sobre os juros, em 2015 e 2016. Esse episódio reforçou a necessidade de formalizarmos, em lei, a autonomia do Banco Central, avanço institucional que conquistamos com atraso, em 2021.

Todos os países desenvolvidos adotam mandatos fixos para a diretoria de seus bancos centrais. Importantes países em desenvolvimento também o fazem. Apenas na América Latina, podemos citar Chile, México, Peru, Colômbia e Costa Rica. Por outro lado, dois vizinhos relevantes,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Argentina e Venezuela, não adotam a autonomia do Banco Central e enfrentam crises econômicas contínuas.

A lógica da autonomia é justamente proteger o Banco Central de interferências externas, dado que os políticos no poder têm incentivos para, em busca de popularidade, tolerar uma inflação mais alta, isso a despeito de teoria e prática já terem demonstrado a fraca relação entre aumento da inflação e queda do desemprego.

É sempre importante lembrarmos que o nosso Banco Central dispõe de autonomia, não de independência. Se tivesse independência, o Banco Central poderia estabelecer, ele próprio, a meta de inflação a ser alcançada. Não é o caso, nossa meta de inflação é definida pelo Conselho Monetário Nacional, controlado pelo Executivo. Cabe ao Banco Central perseguir tal meta. E sua autonomia se resume a decidir como aplicar os instrumentos a sua disposição.

A principal dessas decisões, sem dúvida, é a definição da taxa Selic. É uma decisão extremamente complexa, extremamente técnica, que não pode ser guiada por voluntarismo ou ideologia. A taxa Selic está nesse patamar, não apenas neste Governo. A alta taxa de juros começou antes disso, em 2022.

Já com a autonomia formal, o Banco Central também resistiu à enorme pressão política pela redução artificial dos juros durante o período eleitoral. Hoje, frente ao novo Governo, resiste novamente e mantém a indispensável firmeza na condução da taxa básica de juros.

Relevante ainda lembrar que não houve qualquer aumento da taxa Selic durante o atual Governo, demonstrando que não se trata de um movimento orquestrado em razão da mudança na gestão do país. A elevação da taxa de 2% para os atuais 13,75% ocorreu no Governo anterior, e agora tem sido apenas mantida.

Assim, por todos esses motivos, convidamos o Presidente do Banco Central para vir a esta Comissão explicar o cenário econômico que levou ao aumento e à manutenção da taxa Selic no nível atual e, ainda, o que é necessário para alcançarmos esse horizonte de redução da taxa Selic.

Acredito que há muitas dúvidas e queremos aqui, com a presença do Presidente da autarquia responsável pela política monetária, ajudar a sanar todas elas.

Por fim, é importante lembrarmos que nosso papel deve ser tanto de fornecer espaço, apoio e tranquilidade para que ele e sua diretoria possam executar seu trabalho quanto também devemos exercer as competências desta Comissão de discutir as diretrizes, a implementação e as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

perspectivas futuras da política monetária. E quanto mais transparência houver, melhor será para nossa economia.

Agradeço ao Presidente Campos Neto pela disposição de vir aqui hoje, por sua dedicação e espírito público, e agradeço a todos pela atenção.

Muito obrigado. (*Pausa.*)

Com a palavra o Sr. Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central.

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO (Para expor.) – Bom dia a todos.

Muito obrigado.

Exmo. Senador Vanderlan Cardoso, Presidente desta Comissão de Assuntos Econômicos e autor do requerimento de convite para esta audiência pública; Exmo. Senador Angelo Coronel, Vice-Presidente desta Comissão; Exmo. Senador Alessandro Vieira, autor do requerimento de convite para o meu comparecimento aqui; Exmas. Sras. e Srs. Senadores; excelentíssimos presentes, senhoras e senhores, é com grande satisfação que compareço a esta Comissão para prestar informações sobre a atual taxa básica de juros Selic e sobre a série de câmbio contratada das estatísticas do setor externo do Banco Central no período de outubro de 2021 a dezembro de 2022.

Eu vou fazer uma apresentação. Eu acho que as pessoas vão precisar olhar aqui este painel. Como a economia é um tema muito chato, pelo menos, tem umas figurinhas para a gente olhar. Acho que fica mais agradável.

Esperem aí que deu um problema técnico. Só minutinho. (*Pausa.*)

Pronto... (*Pausa.*)

O que a gente faz? A gente espera? (*Pausa.*)

Bom, muito obrigado novamente.

A ideia aqui é tentar esclarecer um pouco como é o trabalho do Banco Central, porque eu acho que é muito importante ficar bem transparente a tecnicidade, o processo que nós usamos para a tomada de decisão. E eu acho que a gente vai sair daqui entendendo muito melhor o que a gente faz no Banco Central, por que a gente faz, o que a gente olha, o cenário mundial e o cenário do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, primeiro, o roteiro de apresentação: falar do regime de metas; falar da nossa meta; falar sobre o processo de autonomia; inflação no mundo; inflação no Brasil; atividade econômica; política fiscal; falar um pouco sobre por que as taxas de juros no Brasil são como elas são; revisão das estatísticas de câmbio, que foi um dos temas do requerimento de convite; mercado de capitais; e agenda inclusiva, que é uma agenda muito interessante, muito importante que o Banco Central tem feito.

Começando com o regime de metas, a gente vê que é um regime que começou na Nova Zelândia em 1990. Em termos gerais, tem um anúncio público e prévio da meta de inflação. A meta funciona como uma âncora e um guia. Como tudo que o Banco Central faz, demora um tempo... A mudança de juros que a gente faz hoje demora um tempo até permear a economia. Você tem uma meta de inflação e olha um horizonte relevante de atuação. Então, a gente tem autonomia dos bancos centrais para a adoção das medidas e tem esse mecanismo de prestação de contas, que é muito importante, dentro do Banco Central, para a sociedade. E aí a gente vê os diversos países que adotaram o sistema de meta. Eu poderia botar nesse gráfico uns dez, vinte países, mas em todos os países é muito parecido.

A gente vinha com uma inflação alta e volátil e, depois da adoção do sistema de metas, a gente vê que a inflação cai, fica num patamar bem menor e com uma volatilidade bem menor. E esse foi o primeiro evento, esse choque que a gente teve recentemente, começando com a pandemia, estendendo além das medidas da pandemia e, depois, com a guerra na Ucrânia, a gente vê que a gente saiu muito, vamos dizer assim, de um corredor em que a gente estava há muito tempo, e isso em vários países. Então, o benefício de redução do nível da volatilidade ancora as expectativas, tem uma flexibilidade para absorver choques e dá previsibilidade para os agentes financeiros se programarem, o que é muito importante na economia.

O regime de metas, no Brasil, começou em 1999, através de um decreto presidencial. A meta é definida pelo CMN, como foi dito aqui. Então, o que o Banco Central tem é uma autonomia operacional para perseguir a meta com os instrumentos que tem.

No tripé da política econômica do Brasil, a gente tem um sistema de metas, um câmbio que é flutuante, e a gente tem que ter um tripé de responsabilidade fiscal. Esse é o desenho do sistema em todos os países do mundo, e a parte fiscal influencia muito o que o Banco Central faz, através das expectativas e, caso não seja cumprido, o Banco Central tem que escrever uma carta, até com eventual punição, como está estabelecido na lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como é que a gente trabalha? A gente tem um processo de uma reunião de Copom. Nós somos nove, eu sou um voto de nove. São dois dias de reunião. Há um dia que é meramente técnico, e a gente olha tudo que é projeção, todos os tipos de modelagem, cenário internacional, cenário local, previsão do que vai acontecer. A gente tem um período de silêncio, em que ninguém do Copom se comunica, porque é importante que a gente tenha esse isolamento.

Aqui, o mais importante: a gente toma uma decisão, a gente tem um veículo, um canal de transmissão de política monetária para tentar fazer com que a inflação fique dentro da meta que é estabelecida pelo Governo. A forma como o Banco Central controla os juros diariamente, através das operações de mercado aberto, para influenciar a taxa Selic...

Só tem uma televisão? Só tem uma aqui, não é? (*Pausa.*)

Mas aquela ali. Bom, voltou. (*Pausa.*)

Como a gente faz? Tem apresentação impressa, para as pessoas olharem impressa ou não? A gente consegue fazer várias impressas para todo mundo olhar, ou não? Voltou.

Vamos lá.

Então, o mais importante deste eslaide é a última frase, que é o que a gente olha para definir a taxa de juros. Isso é o mais importante aqui.

A gente olha a inflação corrente, ou seja, como está a inflação hoje em dia, quais são as características da inflação corrente, ou seja, a gente olha a inflação, o que tem acontecido na inflação, qual é o aspecto qualitativo da inflação, qual é o tipo de inflação que a gente está vendo, o que dá para extrair da inflação corrente em termos de expectativa futura. A gente olha o hiato do produto, que é basicamente a capacidade de o país crescer sem gerar inflação. Então, eu tenho espaço para crescer sem gerar inflação? Eu não tenho espaço? Como é que funciona isso? E a gente olha as expectativas de inflação.

Então, na parte de expectativas de inflação, o que a gente faz é tentar ver qual é a expectativa de inflação à frente, e a expectativa de inflação é muito importante no sistema de metas, porque as pessoas reajustam o preço baseadas nas expectativas. Então, a gente tem que ter certeza de que as expectativas de inflação estão dentro da meta, estão ancoradas.

Como é que nós tomamos a nossa decisão? A gente olha um leque de projeções de cenários, a gente expande os cenários através do tempo e, a cada reunião, a gente revisita esses cenários e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

toma uma decisão, entendendo que a gente quer atingir a meta, num horizonte relevante, com um mínimo de custo possível para a sociedade.

Então, a gente tem o Copom. De um lado, tem as projeções de inflação – e aí são projeções de mercado, são projeções de preços de mercado, de economistas de mercado e são projeções internas. A gente tem a conjuntura doméstica internacional e a gente tem a parte da comunicação, que é muito importante. Hoje em dia, é bem conhecido que as coisas mais importantes, em termos de política monetária, não são só as decisões, mas as comunicações, porque, através da comunicação, a gente guia a expectativa, e a expectativa é muito importante nesse processo.

E a gente segue o princípio da separação, que a gente já entende que é muito importante, que é seguido em grande parte dos países. Inclusive, foi reforçado agora pela Presidente do Banco Central da Europa e pelo Presidente do Banco Central americano, que é: a gente tem a taxa de juros, que é um instrumento principal de política monetária; a gente tem a parte macroprudencial, que visa a ter estabilidade financeira... Então, a gente vê que a gente teve problemas bancários nos Estados Unidos, mas o FED, o Banco Central americano, continua subindo juros. A gente teve um banco grande na Europa que teve um problema, mas o Banco Central europeu continuou subindo juros. Então, ele usa os juros para inflação, para a política monetária, e usa outras medidas, que a gente chama de macroprudencial, para atender a essa parte de estabilidade financeira.

E as intervenções no câmbio, o câmbio é livre, e as intervenções buscam reduzir as flutuações excessivas.

A comunicação, já falei bastante aqui, mas a comunicação é muito importante. A gente tem as atas das reuniões, dos relatórios...

A gente tem percebido, mais recentemente, que algumas das comunicações, que são muito técnicas, em que cada palavra significa uma coisa, que tem um encadeamento de parágrafos, acabaram virando objetos de reação política, e é muito importante a gente expressar aqui que esse tipo de comunicado é um comunicado que é adotado no mundo inteiro. Cada palavra tem um significado, o encadeamento das palavras tem um significado... Então, é muito importante dizer que isso é muito, muito técnico, e a gente gasta muito tempo discutindo cada palavra, exatamente porque ele faz diferença na comunicação.

O nosso sistema de metas...

Assim vai ficar meio complicado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O nosso sistema de metas, a gente vê aqui, basicamente, um corredor de...

Não, assim não vai dar. (*Pausa.*)

Não, mas quem vai enxergar lá atrás? Está muito complicado...

Não sei o que é que a gente faz. (*Pausa.*)

Mas por que é que lá está funcionando?

Parece que tem um problema nos painéis, não é? (*Pausa.*)

Bom, vamos lá.

Então, a gente tem aqui... Aqui é o sistema de metas brasileiro – desde 1999, quando foi adotado. A gente vê que tem uma banda de cima e uma banda de baixo, e que o Banco Central tem trabalhado, em grande parte do período, dentro da banda de inflação.

Então, às vezes, eu escuto: "Não, mas o Banco Central do Brasil nunca bate a meta. A gente tem uma meta, mas geralmente a inflação está acima da meta". Então, eu fiz uma comparação ali com outros países de quantas vezes os países da América Latina – mas eu poderia ter feito com outros – estouraram a meta. Então, a gente tem o Brasil, sete vezes; o Chile, oito vezes; a Colômbia, oito vezes; o Peru, oito vezes. Então, não é verdade que o Brasil estoura a meta com mais frequência que os outros países. Está bem dentro, assim, de uma média.

Aqui é um tema sobre a meta.

A gente tem escutado muito sobre: "Por que a meta é 3%?". "Será que a meta de 3% é real?" "Como é que a gente faz para entender a dinâmica da meta?" Então, eu fiz aqui um quadrinho que faz uma comparação das metas em diversos países.

Basicamente, a gente tem uma meta do Brasil que vinha caindo. A gente tem em 2021 e 2022. E a gente vê que, a partir de 2024, a meta basicamente fica ali em 3%, e a gente vê que a gente tem um grupo de países com meta de 3%, grande; tem um outro grupo de países com meta a 2% – e a gente tem ali o Peru, Tailândia e vários outros países –; e a gente tem alguns países que têm meta acima... A Índia tem uma meta acima da média, porque tem um peso muito grande de alimento na inflação, e a inflação é mais volátil; a África do Sul tem uma meta acima... Tem alguns outros países, como o Egito, que têm metas acima. Em grande parte dos países do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mundo, está entre 2% e 3% a meta. A meta do Brasil era 4,5, foi caindo, teve algumas oscilações ao longo do tempo e, agora, a meta está indo para 3%.

E aqui é um gráfico mostrando o cumprimento da meta com diversos países. Então, a gente vê que o Brasil saiu muito da meta em 2021; ficou mais perto da meta, mas ainda fora do corredor, em 2022 – isso foi até um pouco artificial, porque a gente teve medidas de desoneração de preço de telecomunicação, combustível e eletricidade –; então, isso fez com que, em 2023, a gente saísse um pouco de novo do corredor da meta; e para 2024 a gente está acima, quase estourando, mas ainda dentro do corredor. Então, mostra aí a dificuldade, com esse choque mundial tão grande que a gente teve, de vários países estarem dentro da meta. A gente vê que, em 2021 e 2022, tem pouquíssimos países que ficaram dentro da meta, e alguns países que ficaram de dentro da meta são países que tinham reserva na parte alimentar e controlaram o preço de alimento, mas, tirando isso, pouquíssimos países ficaram. E a gente olha que, em 2023 também, que é o quadradinho vermelho, poucos países estão dentro da meta; e, em 2024, a gente já vê aí os países entrando para mais ou menos dentro do corredor da meta.

E aí a gente pergunta: mas e as expectativas de inflação futura? E aí é um dos problemas que nós temos recentemente: que, há várias semanas, há mais de 14 semanas, a gente tem piora nas expectativas de inflação consecutivas. A gente vinha com uma expectativa de inflação ancorada até novembro de 2022 e, de dezembro para cá, a gente teve uma piora muito grande nas expectativas de inflação, tanto as expectativas dos analistas quanto a inflação medida pelo mercado. Então, a gente vê que, no mercado, a gente saiu ali de um patamar de 5,5, foi para quase 7,5 e está oscilando aí entre 6, 6,5 e 7; e, na parte de mercado, a gente teve uma piora contínua. Até o Focus, essa semana, mostrou alguma estabilidade na parte longa, mas uma piora na parte mais curta. Então, a gente ainda não viu uma melhora na expectativa de inflação desde novembro.

Aqui a gente mostra um pouco o que acontece quando o Banco Central comunica a nova meta. Então, quando o Banco Central tem credibilidade, o que acontece? Ele comunica uma meta, fala: "Olha, a minha meta vai ser tanto", e a expectativa de mercado cola na meta nova. Então, a gente vê, por exemplo, que, em 2021, a gente anunciou a meta – o quadrinho cinza é quando você anuncia a nova meta... Anunciou a nova meta, a expectativa foi oscilando e, de repente, colou na meta nova. Em 2022 também, a gente anunciou a nova meta, levou um pouquinho de tempo e ela colou na meta nova. Em 2023 foi quase que imediato, a meta para 2023 – você anuncia a meta e cola rapidamente. Isso significa que, quando o Banco Central tem credibilidade e anuncia uma meta nova, o mercado acredita na meta nova. E o fato de o mercado acreditar numa meta nova na frente que é mais baixa tem um benefício a valor presente. Por isso que o sistema de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

metas trabalha de uma... Por isso que é tão importante para o sistema de metas a expectativa de inflação, porque a gente controla muito da inflação presente controlando a expectativa, porque as pessoas reajustam preços futuros baseadas na expectativa presente do que vai ser no futuro.

Então, os ganhos da autonomia... Eu vou falar um pouco sobre os ganhos da autonomia. Já falei aqui, várias vezes, que é importante separar o ciclo político da instabilidade econômica.

Aqui são três trabalhos que mostram os ganhos com a autonomia nos últimos anos. A gente mostra que quanto mais autonomia menos inflação tem. Esse é um trabalho feito em 2015 com vários países. E a gente mostra também uma relação entre autonomia e inflação, e autonomia e volatilidade de inflação. Mostra que países que têm maior autonomia do Banco Central têm menos inflação e países que têm mais autonomia do Banco Central também têm menor volatilidade da inflação. Então, não só você tem uma inflação mais baixa como ela oscila menos.

Quando a gente olha alguns países, eu acho que é muito interessante olhar o exemplo do Peru, não é? Porque o Peru é um país que teve uma tormenta política muito grande nos últimos anos, mas tem um Banco Central independente muito sólido. O Presidente do Banco Central lá, que inclusive é meu amigo, o Julio Velarde, está lá desde 2007. Já passou presidente, entrou presidente, saiu presidente, teve golpe, contragolpe, e, se você olha os mercados no Peru, a instituição do Banco Central é tão forte que, se a gente olhar o gráfico de baixo, de comparação dos juros do Peru com juros dos Estados Unidos, mesmo durante esse período de tantas crises internas, ele quase não descolou, ele continua muito parecido, o que mostra que o Banco Central autônomo transmite uma segurança na parte de precificação de ativos financeiros e de expectativa que gera um ganho para sociedade muito grande.

Quando a gente olha o caso do Chile e da Colômbia, a mesma coisa. A gente vê, ao longo do tempo, o que foi aperfeiçoado na autonomia do Chile. Lembro que o Chile tentou uma adotar uma nova Constituição, o que não deu certo e eles estão refazendo agora. Foram decididos dez pilares essenciais da Constituição nova do Chile, e um dos dez pilares essenciais é a autonomia do Banco Central.

A Colômbia também é um exemplo bom de como a autonomia trouxe resultados bons de inflação. Obviamente todos os países agora estão passando por momentos de inflação alta, a gente tem um choque global.

E aqui os exemplos de onde não deu certo. Por exemplo, a Argentina, que veio com uma inflação em que uma hora, em um momento teve o abandono do regime de metas; depois você

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não só teve o abandono do regime de metas como teve uma mudança na taxa de juros contra o que seria indicado. A gente vê, então, que o Brasil e a Argentina tinham uma inflação muito parecida durante muitos anos, e a inflação da Argentina descolou completamente, subindo, e agora está em um nível bastante descontrolado. A gente depois vai falar um pouco sobre as consequências da inflação alta.

Na Turquia a mesma coisa. A Turquia teve uma perda de autonomia do Banco Central, teve uma perda de credibilidade no sistema de metas, e a gente vê que ela caiu juros quando não tinha condições de cair os juros; o que acontece nesses casos é que o câmbio reage, a moeda depreciou uma barbaridade, a inflação está em torno de 80%, 70% neste momento, eles têm juros de 8,5% para uma inflação de 70%. Então, a gente vê que tem um juro real muito negativo. Mas isso não se não se transforma em nenhum tipo de benefício para as pessoas. Se tem uma coisa que está acontecendo na Turquia hoje é um empobrecimento generalizado da população.

E aqui uma pergunta: mas o Banco Central atuou de forma autônoma? Acho que essa é uma pergunta que todo mundo faz. Eu acho que é importante olhar esse gráfico da direita, porque mostra o que a gente fez em um ano de eleição, no período eleitoral. Então, a gente tem várias eleições aí e o que foi o movimento de juros em cada ano eleitoral. Nunca na história deste país nem na história do mundo foi feito um movimento de alta de juros tão grande no período eleitoral, mostrando que o Banco Central, mesmo no período eleitoral, entendeu que a inflação iria subir e entendeu, inclusive antes de grande parte dos outros países, porque o Banco Central do Brasil foi um dos primeiros a subir juros, mas fez uma subida muito grande no ano eleitoral. E a gente pode ver a comparação com outros anos eleitorais.

E aí a pergunta: mas e se não tivesse feito? O que teria acontecido se o Banco Central não tivesse feito esse movimento? O Banco Central chegou ao ano de eleição e falou: "Não vou parar de subir os juros", mesmo entendendo o que era necessário. Bem, se isso fosse feito, a gente teria tido uma inflação de 10% em vez de 5,8%, e hoje, para gente controlar a inflação e a expectativa do ano que vem, que seria muito mais alta do que os 10%, a gente estaria que estar com juros de 18,75%. E, se não estivesse, a gente estaria caminhando para uma inflação que iria contaminar bastante, iria subir bastante, como o exemplo que nós tivemos aqui da Argentina.

Então, é importante entender que o Banco Central atuou de forma autônoma, que atuou antes... Quanto mais cedo você atua, menos custos tem para a sociedade. E aqui a gente fez um modelo tentando ver o que aconteceria se não tivesse feito isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um outro tema que eu escuto muito é que o Banco Central ficou mais crítico na comunicação oficial em relação ao Governo atual. E aqui a gente quer mostrar que o Banco Central atua de uma forma muito técnica e que, em todas as atas do Copom, desde 2019, toda vez que foi enxergado que teve alguma medida que alterava a trajetória da dívida, o Banco Central se expressou nas suas comunicações. Então, a gente tem a ata aqui de 2019; depois, de 2021; depois, de 2022. Tem vários exemplos de todas as vezes que, quando o Banco Central entendeu que tinha uma vulnerabilidade fiscal, o Banco Central se expressou, porque essa é uma forma de comunicação do Banco Central, e, como eu mostrei anteriormente, o pilar fiscal é um dos pilares no tripé do sistema de metas.

Aí tem um tema também que eu escuto muito: "Não, mas a inflação de demanda, de oferta... O Brasil tem uma inflação de oferta, então, não precisa de juros altos". E aqui eu acho que é importante entender, primeiro, olhando o que aconteceu no mundo. Se a gente olhar para o que aconteceu no mundo aqui, essa foi uma das razões pelas quais o Banco Central entendeu que precisava subir os juros antes. A gente olha o gráfico principal aqui – esse debaixo, na esquerda –: isso é uma linha pontilhada de consumo de bens e serviços nos Estados Unidos. A gente vê que na pandemia tudo caiu. Depois teve um programa enorme de assistência não só americana como global. Nós colocamos US$9 trilhões em circulação numa economia de R$8 trilhões num período de 11 meses. Nunca na história tinha sido feita uma coisa como essa. Isso significa que você teve uma demanda de consumo de bens muito alta, subiu muito e até hoje não retornou à linha pontilhada, que seria uma linha de tendência de alta. Enquanto serviços voltaram, bens continuam bem acima.

Quando a gente olha a diferença entre a demanda nominal e a produção real, a gente vê também que ainda existe uma poupança acumulada, com tudo o que foi feito nos Estados Unidos. Por isso a gente tem tido essa demanda grande.

E, ali, embaixo, um trabalho feito inclusive por uma economista que já foi do Banco Central do Brasil e agora está no Banco Central americano, que é a Fernanda, que mostra o efeito inflacionário de tudo que foi feito em termos de pacotes de suporte fiscal nos Estados Unidos. Então, tem uma linha que mostra o que seria a inflação sem o pacote e com o pacote. Então, esse é um trabalho que foi bastante divulgado lá fora.

E a inflação no Brasil é de demanda ou de oferta? Eu escuto também muito esse tema. Então, a gente vê aí a dinâmica da inflação. A gente ainda tem o núcleo rodando a 7,8% – é bastante alto para um país que tem uma meta de 3%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente vê, na parte da direita, embaixo, que talvez esse seja o gráfico que mais mostre o sucesso que nós tivemos até agora no combate à inflação. Esse gráfico mostra a diferença da inflação do Brasil para a inflação da média do mundo desenvolvido. E a gente vê que a gente teve episódios de inflação: quando a linha sobe, significa que a inflação no Brasil é acima da média dos desenvolvidos; quando cai, significa que ela é abaixo. A gente vê aqui – aquilo ali nos anos de 2014, 2015 e 2016 – que o Brasil teve uma inflação sozinho. O mundo não estava tendo inflação, e o Brasil teve um surto inflacionário. E agora, ao contrário, em 2014, 2015 e 2016, o que a gente teve foi o contrário: o mundo tem um surto inflacionário, e o Brasil está com uma inflação mais baixa do que a média, o que mostra o sucesso de ter feito o movimento de juros antecipadamente e ter sido capaz de controlar uma inflação que poderia ter sido muito pior.

E ali, na parte da direita, a gente mostra o que é a demanda e o que é oferta, mostrando que hoje existem mais componentes de demanda na inflação do que oferta, e as pessoas podem perceber isso. Você vai aos aeroportos, você vê que o aeroporto voltou a estar cheio; os bares e restaurantes voltaram a estar cheios.

Então, é óbvio: a gente gostaria de crescer mais, a gente precisa ter mais atividade, mas eu só estou dizendo aqui que, quando a gente olha o componente de oferta e demanda, a gente tem um componente de demanda na inflação. E, mesmo quando a gente só tem componentes de oferta, se esse componente de oferta, como os economistas dizem, tem efeitos secundários – ou seja, se ele transpassa da oferta para outros produtos –, o Banco Central precisa atuar. Inclusive isso foi tema de um de um discurso recente de vários bancos e vários banqueiros centrais, como, por exemplo, o da África do Sul.

Aqui a gente olha um pouco a média dos núcleos de inflação e a taxa Selic. Então a gente está com o núcleo de inflação ali a 7,80%, e olha que curioso: a gente está com o núcleo de inflação a 7,80%, com juros de 13,75%. Se a gente olhar a última vez que os juros estavam a 14,75%, o núcleo de inflação estava mais ou menos no mesmo nível que está hoje. Então, apesar de a gente ter uma inflação *headline* um pouquinho mais baixa, se você olhar também quando os juros estavam a 14,25%, não estava muito diferente. Então, a gente está com juros que são compatíveis para esse tipo de problema, entendendo que já está funcionando e que está caindo a inflação. A gente entende que ter atuado antes funcionou e a gente precisa esperar para ver os próximos números e os próximos acontecimentos para ver qual é o curso de ação, sempre muito técnico, do Banco Central.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui uma pergunta que eu escuto também: "Tudo bem, mas não é bom ter um pouquinho mais de inflação?". O problema de ter um pouquinho mais de inflação é que um pouquinho mais de inflação acaba virando muito mais inflação, e os mecanismos de indexação no Brasil são muito presentes. E tem vários estudos que mostram, inclusive outro dia tinha um artigo no jornal mostrando que, acima de 4,5%, 5%, a inflação começa a indexar rápido. E a gente vê aqui o caso da Argentina, que é um caso onde a inflação saiu de controle, e quem sente mais com a inflação é quem é o mais pobre, porque ele não tem a renda protegida, ele não tem indexação, ele tem um reajuste de salário nominal que não acompanha. A gente vê, por exemplo, o caso da Argentina, onde, quando a inflação subiu, a pobreza extrema subiu muito. Então, o combate à inflação é o melhor instrumento social que existe hoje, e tem vários estudos que mostram isso. No caso da Argentina, a pobreza aumentou 53% e hoje alcança quase 40% da população.

Mas aí a pergunta: "Mas o Banco Central entende e suaviza o que faz?". Um dos parâmetros que está no mandato é a suavização, e sim, o Banco Central suaviza, o Banco Central olha e fala: "Olha, teve um choque muito grande; se eu quisesse combater o choque em um período curto, eu teria que ter juros muito altos, a gente não vai fazer isso". Então a gente suaviza, significa que a gente passa a alongar o horizonte para ter uma inflação controlada em um horizonte que seja relevante, com o mínimo custo social possível. Então, o nosso trabalho é fazer a inflação convergir para a meta com o mínimo de custo social. A gente vê ali, por exemplo, a taxa de desemprego, que foi para um mínimo aí por algum tempo, voltou a subir um pouco, mas o último número já foi um pouco melhor. Quando a gente olha a massa de rendimento real, a gente vê que ela está voltando a subir. Obviamente, a gente gostaria que fosse muito melhor, todos os dados deveriam ser muito melhores, a gente trabalha para isso, mas a gente vê uma recuperação na margem. Então, não é verdade que o Brasil está afundando numa recessão sem fim. O que a gente tem dito é o seguinte: a gente está tentando fazer um trabalho de trazer a inflação para a meta, porque a inflação é um elemento muito corrosivo para os rendimentos dos mais carentes, e a gente precisa fazer isso da forma mais suave possível.

E aí uma pergunta: "Mas se a gente fosse fazer tudo, tentando fazer tudo no horizonte, que é determinado simplesmente pelo mandato?". Bom, se a gente tivesse que fazer tudo no choque... E aqui, de novo, não estou sugerindo que os juros deviam ser 26,5%, esse é simplesmente um exercício dizendo: "Olha, se o Banco Central quisesse convergir a meta em 2023 para 3,25%, ele teria subido os juros no começo do ano a 26,5%". É óbvio que a gente não fez isso, não vai fazer isso, a gente está tentando suavizar, de novo: para trazer a inflação para a meta sem perder a credibilidade, porque o problema é que, quando você alonga demais o horizonte, eventualmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

você perde a credibilidade. E se perder a credibilidade, a expectativa de inflação à frente sobe, contamina os preços presentes e aí depois o custo é muito mais caro.

Da parte fiscal, eu não vou falar muito porque não é um tema muito do Banco Central, isso é só um pouco o *input* que nós usamos para calcular, para conferir e para ver a parte de expectativas, e a gente tem vários modelos em que a gente entra com as expectativas, entra com as nossas projeções, às vezes entram as projeções de mercado. E aqui eu acho que é interessante uma pesquisa que a gente faz com agentes financeiros para saber qual é a maior preocupação deles. A gente vê ali que a preocupação de inflação doméstica caiu um pouquinho e que a preocupação fiscal, que é a barra cinza, está no nível mais alto – quase o mais alto – recentemente. Então, quando a gente pergunta o que preocupa, no cenário futuro, aos agentes econômicos, a parte fiscal aparece bastante relevante; a parte cenário internacional tinha subido muito e caiu; e a gente vê que as outras partes estão mais contidas. Isso é o que os agentes econômicos esperam para cada fator desse em termos de expectativa nos riscos.

E aqui eu vou mostrar um pouco como essa parte fiscal é capaz de ancorar a expectativa futura. A gente tinha, em 2016, uma curva de juros em que o curto da curva era 14,25%, mas os juros longos estavam a 17%. Então, hoje os juros longos estão em 12%; em 2016, estavam em 17%. O que isso significa? Significa que você tem uma taxa de juros de 14,25%, mas, por falta de credibilidade ou por condições de mercado, as curvas futuras acabam sendo muito maiores. E a gente vê o que acontece aqui: à medida que você passa o teto de gastos naquele momento, você produziu, sim, uma queda da Selic pequena, mas eu gostaria de frisar aqui o que aconteceu com a curva de juros futuros, que foi de 17% para 10% – 7%. Esse é um movimento muito grande de expectativa, ou seja, quando você implantou o teto naquele momento e o mercado acreditou que o teto tinha credibilidade, o impacto que isso teve no mercado futuro foi gigantesco: caiu de 17% para 10%. Quando você tem esse tipo de queda, abre-se espaço para que o Banco Central faça cair os juros, porque você tem uma expectativa muito melhor à frente e começa a gerar um processo desinflacionário através das expectativas.

Depois a gente olha de novo o que aconteceu na reforma da previdência. Os juros vinham caindo, aí você teve a reforma da previdência, e caíram os juros a um nível... É óbvio que chega uma hora em que os juros já estão mais baixos e a curva não consegue cair tanto.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – Eu vou acelerar um pouco aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – Tem tempo?

Então, a pergunta é: por que os juros são tão altos no Brasil? A gente tenta responder a essa pergunta, é muito importante examinar esse fato. A gente olha, por exemplo, a taxa de juros mundial, a taxa de recuperação de crédito. O Brasil tem a menor recuperação de crédito, uma das menores do mundo, só não é menor que Zimbábue, Turquia, Burundi, Venezuela e Haiti. Então, significa que, quando alguém tem uma inadimplência, o banco ou o agente que cedeu o crédito não consegue recuperá-lo – tem uma perda muito grande no principal. Vamos comparar, por exemplo, com o México, que é 64%. Não estou nem comparando com países desenvolvidos.

Outro gráfico que a gente gosta de olhar é o da dívida bruta do Governo. A gente vê que a dívida bruta brasileira é maior do que a média. É uma dívida explosiva? Não, não é, mas ela é muito maior do que a média, e isso reflete nas taxas de juros porque reflete no prêmio de risco futuro. A mesma coisa com a taxa de poupança e a mesma coisa com o CDS. Eu fiz um gráfico ali comparando o CDS de vários países, e a gente pode ver que o risco percebido do Brasil é maior, não é?

Este talvez seja um ponto muito importante de destacar e que pouca gente olha: o crédito direcionado. E aqui é importante explicar como funciona o mecanismo do Banco Central. O Banco Central vai lá, sobe os juros, contém um pouco o crédito, e essa diminuição no crédito gera uma desaceleração, que faz com que a inflação caia. A gente chama de potência de política monetária. Para cada mexida que eu faço nos juros, qual é a potência que isso tem de permear na economia? E aqui a gente vê o seguinte: quanto mais crédito direcionado você tem, menos potência você tem. Então, o Brasil tem um volume de créditos direcionados de 40,3%. Não tem país no mundo, pelo menos com os países que nós comparamos, que tenha um volume de crédito direcionado tão grande.

O que significa isso? É como se tivesse a meia entrada. Se eu vendo muita meia entrada, a entrada inteira tem que ser mais cara, para eu poder controlar o dinheiro que entra no cinema. Isso aqui é muito parecido, é um tubo, e o tubo fica um pouco entupido, porque eu tenho um volume de créditos direcionados que é muito grande. Então, na parte do tubo que não está entupida é preciso colocar mais pressão para passar a mesma quantidade de água.

Então, a gente vê aqui, por exemplo, em países emergentes, que você tem uma média de crédito direcionado de 3%, 4%. Você tem o Chile, por exemplo, que nem está nesse gráfico, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é 2%. O México é 26%, mas não tem quase subsídio nenhum. Então, é importante frisar isso, porque essa é uma das razões que explica por que quando a gente quer combater a inflação tem que subir os juros um pouco mais.

Mas a gente vê que ao longo dos últimos anos, a gente tem conseguido diminuir a taxa de juros real. Ainda que a gente tenha alguns solavancos, de tempos em tempos, a gente tem diminuído. A gente vem de um período com taxas muito mais altas e ultimamente tem tido uma taxa mais baixa. E se a gente fizer o trabalho de conter a inflação, a gente pode voltar a cair a taxa de juros e voltar a essa tendência, que é uma tendência de melhora muito causada por várias coisas, entre reformas e outras coisas desse tipo.

Aí a gente fala e eu escuto muito também: Hoje o juro real do Brasil é o mais alto do mundo. Bom, vamos lá, vamos olhar isso com calma, então. Primeiro, quando a gente olha o núcleo – porque lembra que a nossa taxa de inflação foi contaminada por ter tirado imposto de várias coisas e agora o imposto está retornando –, quando a gente olha o núcleo, que é mais comparável entre os outros países, que é tirando o preço de alimentação e comida, a gente vê que a taxa de juro real do Brasil está parecida com a do México, está próxima à de alguns países. E quando a gente olha a taxa de juros ex-ante, que é: qual é a minha taxa de inflação esperada, com os juros esperados?, que é como o mundo faz essa comparação, a gente vê que o Brasil está próximo de alguns outros países também.

Aí, no gráfico de cima, eu botei um explicativo muito importante, porque é verdade que a taxa de juros real no Brasil é mais alta que nos outros países, mas ela é mais alta agora do que era no passado? Não. Isso não é verdade. Se a gente olhar a média de 2014 a 2019, a gente vê que a diferença entre a taxa de juros do Brasil para a média dos outros países era 3,6% e hoje ela é 2,2%. Então, a taxa de juro real do Brasil é alta? É. Mas ela está abaixo da média do diferencial que foi no passado.

É óbvio que a gente quer ter uma taxa baixa. O Banco Central quer cair os juros, o Banco Central gosta de trabalhar com juros baixos, o Banco Central gosta de ter uma economia crescendo de forma sustentável, com inflação baixa. Mas se a gente olhar a linha azul, a gente vê que teve períodos no passado onde a taxa de juro real do Brasil foi muito alta e os outros estavam muito baixos. Não é o que está acontecendo agora. Não é o que está acontecendo agora.

Outra coisa que eu escuto muito é sobre o *spread* bancário: "Não, mas o *spread*, o *spread* é muito alto". E aqui é importante dizer que nos últimos quatro anos, cinco anos... Inclusive, o meu antecessor fez muita medida nesse sentido também. A gente fez várias medidas para tentar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diminuir o *spread* bancário. São pequenas medidas, são medidas micro que vão tendo efeito cumulativo. E a gente mostra aí. Então, a gente mostra dois pontos onde a Selic é igual, ou seja, a Selic é 3,75. Cada bolinha dessa é um ponto no tempo, onde a Selic era igual. Mas a gente vê que agora a Selic está 3,75%, mas o custo de crédito está bem mais baixo, não é? Poderia estar mais baixo? Poderia. Deveria? Deveria. Mas isso mostra o efeito das medidas que foram feitas.

Eu não vou ter tempo de falar sobre todas as medidas, mas essas são as medidas que o Banco Central fez. Algumas medidas passaram pela Casa aqui, nós discutimos na Casa bastante. Então, é importante dizer que às vezes parece que o que a gente está fazendo aqui, o trabalho da CAE, o trabalho do Banco Central não têm efeito, mas têm efeito. É óbvio que esse efeito é devagar, a gente precisa ir aprimorando as medidas, fazendo mais medidas, mas isso mostra o efeito da competição. A competição bancária no Brasil aumentou muito, a concentração diminuiu quase dez pontos. É óbvio que ainda é muito concentrado, mas a gente fez um trabalho em relação a isso.

E aqui a gente olha vários tipos de produtos e eu faço a comparação de quando os juros eram 3,75%, a última vez, para agora. E a gente vê que em vários países, operações de crédito, cartões de crédito, o próprio rotativo, o cheque especial, tudo está com juros muito mais baixos.

Essas são medidas que a gente fez de competição que funcionaram ao longo do tempo. Isso significa que a gente está no mundo ideal? A gente não está no mundo ideal. Como eu mostrei: com uma recuperação de crédito de 18%, isso é um problema. Nós precisamos atacar esse problema. Agora, a gente tem feito medidas para tentar melhorar isso.

Uma outra coisa que eu escuto: "Não, mas, se eu abaixar a Selic, eu vou melhorar 100% as condições de crédito". Não. Eu só vou conseguir melhorar se eu tiver credibilidade no que eu fizer na Selic. A gente vê aqui: o mundo não gira na Selic. A Selic é a barrinha verde ali, 2,2%. Grande parte dos juros é pré-fixado. Então, eu controlo os juros de um dia, e todo o resto da curva de juros é determinada pelo preço que as pessoas estão dispostas a emprestar para o Governo. Então, se eu não tiver credibilidade, eu posso cair os juros curtos, e os juros longos vão subir. E a economia não gira no juro curto. Eu estou mostrando isso nesse gráfico.

Aqui a gente vê inclusive a parte de TR e de todos os outros indexadores.

E aqui a gente vê que a gente tem períodos onde a gente cai os juros curtos, mas o longo sobe. Então, aqui a gente tem a curva azul, que é a Selic, e a curva laranja, que é o juro longo. Então, isso mostra que não necessariamente quando eu caio o juro curto, eu consigo cair o longo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Teve vezes que eu caí o curto e subi o longo. Então, eu preciso fazer esse movimento com o *timing* correto, com a credibilidade correta. Por quê? Porque o que faz a gente ter uma queda de juros sustentável é você ser capaz de cair os juros curtos e a queda se perpetuar e se propagar na curva.

Aqui uma outra coisa que eu escuto muito: "Não, mas, se cair a Selic, aumenta o crédito". Não é verdade também, porque, se o juro longo não for impactado, o crédito não vai. E, se não tiver credibilidade, o crédito não vai.

Vamos acompanhar aqui um movimento que foi feito em 2011, 2012 e 2013, quando a gente teve uma queda na Selic e a gente vê que o crédito não subiu, ele caiu. E, depois, como a queda não teve credibilidade, teve que ter uma subida. E a gente terminou com a única queda nominal de crédito na história do país.

Então, é importante entender que eu não consigo controlar a expectativa dos agentes somente com a palavra. Eu tenho que ter credibilidade, tenho que ter um canal de expectativa funcionando para que o que o Banco Central faça tenha o efeito que a gente deseja, senão, em alguns casos, pode ter o efeito contrário.

E aqui eu mostro um pouco do ciclo vicioso, que é o que geralmente acontece. Quando a gente cai os juros curtos e não tem credibilidade, os juros longos sobem. Quando os juros longos sobem, muitos projetos ficam inviáveis na economia. E aí, geralmente, o que o Governo faz é começar a subsidiar os juros longos. E quanto mais subsidia os juros longos, mais os juros curtos têm que subir, porque eu mostrei que o crédito direcionado faz com que a taxa de juros suba na economia. Então, a gente entra no ciclo vicioso em que eu não faço a coisa correta, os juros longos sobem, eu faço mais subsídio, tenho que subir mais os juros; e isso é o que a gente chama de ciclo vicioso de juros altos e subsídios. E o que a gente tem que tentar fazer é melhorar o mercado de capitais, melhorar a credibilidade para sair desse ciclo vicioso e ir para um ciclo virtuoso, que é: eu caio os juros, a curva longa cai mais ainda, o mundo vai para o mercado de capitais, sobra espaço no balanço dos bancos para fazer juros para o pequeno empresário, para as pequenas pessoas. Esse é o movimento que é saudável.

Outra coisa que eu escuto muito: "Não, mas os bancos é que ganham com juros altos". Não estou aqui com o objetivo de proteger banco. Eu só queria mostrar que, de fato, isso aconteceu muito no passado, mas hoje, como a carteira de crédito dos bancos é muito relevante, quando você sobe os juros, o componente de crédito perde mais do que o que ganha a carteira de título. Então, hoje, essa correlação é diferente. Quando você sobe os juros, o banco não ganha dinheiro,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ele perde até. Então, não existe mais essa lógica, porque a gente vê que a parte de crédito é mais relevante que a linhazinha verde, que é a parte de tesouraria. Isso, no passado, era diferente. No passado, quando realmente subiam os juros, os bancos ganhavam dinheiro.

Então, a gente tem aí uma evolução no balanço dos bancos ao longo do tempo, e essa evolução faz com que o componente de crédito seja maior e o componente de carregar títulos do Governo seja menor.

Aqui é um estudo que foi feito que mostra que, quando a gente tem muito crédito subsidiado, a nossa taxa de juros neutra se mexe. Então – eu já mostrei isso naquele outro exemplo –, se eu boto muito subsídio, significa que a taxa de juros neutra que eu preciso ter... O que é a taxa de juros neutra? É aquela que nem gera inflação e nem desinflação. Então, se eu tenho menos crédito subsidiado, essa taxa é mais baixa, o que significa que eu consigo viver ao longo do tempo com uma taxa Selic mais baixa. Se eu tenho muito crédito subsidiado, essa taxa sobe, e aí eu preciso ter, na média, uma taxa de juros mais alta. Então, tem vários estudos nesse sentido.

Um pouco da curva de juros. Aqui é só mostrando a evolução da curva de juros. A gente teve uma piora de expectativas e depois a gente teve uma melhora. A gente tem hoje um debate intenso sobre o arcabouço fiscal, e a gente vê que a gente tem já uma curva que precifica algumas quedas de juros no segundo semestre, mas a gente precisa ter uma estabilização na parte longa.

Sobre a parte de revisão da estatística de câmbio, que foi – estou acabando já – um dos motivos de eu ter sido chamado aqui, a gente pode falar depois com um pouco mais de calma. Mas foi feita uma mudança no Banco Central, a gente criou alguns códigos novos, e teve um código, o 34021, que, por um erro, não foi incluído na rotina de compilação da estatística. Então, ele ficou de fora durante um tempo. Esse erro foi recuperado, foi ajustado.

Aqui a gente mostra que, apesar de o efeito financeiro ter sido grande, o efeito estatístico não foi tão grande, e a gente tomou várias medidas para evitar que isso acontecesse na frente. Então, a gente tem as revisões das rotinas e a gente criou etapas adicionais.

Eu vou correr um pouquinho mais.

Vou passar por isso aqui rápido.

Este é um que eu acho importante sobre o que aconteceu no mercado de capitais. Então, a gente fez muita medida para estimular mercado de capitais. E o que a gente consegue ver? A gente consegue ver que o mercado de capitais teve uma subida enorme, e isso é muito saudável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As pessoas falam que o mercado de capital é uma coisa da Faria Lima. Não é, gente. Por quê? Porque, quando o mercado de capital cresce, a grande empresa não vai mais ao banco, ela vai direto ao mercado de capital. Se a grande empresa vai ao mercado de capital, significa que sobra espaço no balanço dos bancos para fazer outras coisas, porque os bancos não vão conseguir competir mais com a taxa de mercado de capitais. Então, o que eles fazem? Eles passam a dar crédito para pequenas empresas, médias empresas. O nosso programa é todo no sentido de colocar quem é grande no mercado de capital para que o banco possa atender o pequeno, o médio, fazer os programas como microcrédito, cooperativismo... Então, isso é muito importante.

E ali a gente vê que a gente tem uma diminuição do crédito público que foi toda compensada no mercado de capitais – o gráfico de barrinhas. Então, a gente fez várias medidas, os mercados de capitais cresceram, os bancos públicos diminuíram a participação, mas essa participação foi compensada no mercado de capitais, e a gente consegue ver isso também no mercado de debêntures. Então, aqui é só um gráfico de mercado de capitais.

Eu escuto muito também o conceito do rentista. A gente precisa pensar em quem é rentista, não é? A gente tinha 200 mil pessoas negociando em Bolsa; hoje, tem 6 milhões. A gente tinha 7 milhões de cotistas de fundo; hoje, tem 40 milhões. Quem são os rentistas? Somos todos nós e todo mundo que tem dinheiro em algum fundo de pensão, quem é funcionário de estatal e tem dinheiro em qualquer tipo de fundo. Essas são as pessoas que, no final das contas, estão comprando um pedaço da dívida do Governo. Então, é importante entender que a profundidade do mercado é muito saudável porque ela faz com que os bancos sejam forçados a olhar para os pequenos. E é isso que a gente precisa estimular.

A gente aqui tem alguns exemplos de cooperativismo. Eu acho que tem muitos Parlamentares que estão na agenda do cooperativismo e que sabem do trabalho que a gente tem feito.

Sobre o microcrédito, a gente fez aqui um trabalho com o Senador Rogério muito grande – você vai lembrar porque foram vários dias. Olha o crescimento do microcrédito. Ele vinha com queda de 9%. Olha o crescimento que ele teve depois do que a gente fez. Foram várias medidas que nós fizemos naquele momento, inclusive medidas de cunho burocrático.

E aí eu vou falar um pouco da parte de tecnologia – está acabando a apresentação. Mostro a evolução do Pix, que hoje é um instrumento de inclusão das pessoas, é um instrumento inacreditável, impressionante e reconhecido no mundo inteiro. Sobre o crescimento do Pix, não tem paralelo no mundo do que foi feito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui é um estudo que mostra o que aconteceu com a implementação do Pix. Então mostra o total de contas bancárias crescendo quando o Pix foi adotado. O que significa isso? O Pix gera bancarização, o Pix gera inclusão financeira e mostra que quanto mais você formaliza o pagamento, mais você formaliza o emprego. Então o Pix também contribui para a formalização do trabalho.

Eu tenho uma agenda de *Open Finance*, de que a gente não vai ter muito tempo para falar, mas é basicamente para a gente ter comparabilidade e portabilidade imediata. Hoje você já consegue entrar no aplicativo do seu banco e ver a informação de outro banco. E hoje já tem banco que manda notícia para você dizendo: "Olha, você tem um cheque especial no outro banco? Você poderia fazer melhor assim". Então esse é um instrumento que vai pegar o Pix, que é um trilho comum, e jogar competição entre os bancos num trilho comum. Isso já está acontecendo e está acelerando bastante rápido.

A moeda... O Real Digital é um processo que a gente tem um piloto que vai ser feito agora. É um processo de, vamos dizer assim, "tokenizar", ou seja, modernizar a nossa intermediação financeira. É um projeto também em que o Brasil é pioneiro. Vários outros países estão achando que o nosso projeto é bom e estão dispostos a seguir na mesma linha, da mesma forma como o Pix.

Isso é um pouco... Como é que a gente acha que vai ser o mundo financeiro do futuro, não é? O futuro, eu digo um ano e meio ou dois. Você só vai ter um aplicativo de banco no seu celular. Você vai entrar no seu aplicativo, vai ver todas as suas contas de banco, todos os seus saldos, vai saber todos os produtos que você quer fazer, você vai apertar o Pix e vai aparecer qual é o banco em que você quer fazer sua negociação. Os bancos vão competir *online* por aquele produto de crédito. Caso você queira fazer uma conta de crédito, vai ter a probabilidade de fazer com moeda digital. Então isso aqui é um integrador que vem depois de você ter os três blocos juntos: o Pix, o Open Finance e a moeda digital.

A nossa agenda inclusiva do BC de Educação Financeira, muito importante também, tem atingido muitas pessoas. A Agenda BC Sustentabilidade.

Eu vou encerrar aqui, porque eu já passei do tempo. Queria agradecer a todos. Eu ia fazer até um resuminho de tudo que foi dito, mas acho que não terei tempo.

Tenho mais três minutos ou não?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – Então tá. Só para... Como eu falei de muita coisa, eu queria fazer um resuminho de tudo o que foi dito, para a gente começar aqui o debate.

Obrigado.

Então vamos lá: do que a gente falou aqui hoje? Da importância do regime de metas de inflação no Brasil e no mundo; eu expliquei a mecânica da tomada de decisão do Copom; elaborei sobre os processos técnicos e mecânicos da transição; nós revisamos os principais fatores levados em consideração à decisão; expliquei como é o processo de comunicação usado pelo BC; revisamos o histórico de cumprimento das metas e como são determinadas as metas e fizemos comparativos com outros países; descrevemos o processo de desancoragem das metas nos últimos meses; falamos da importância da autonomia; demonstramos que o Banco Central atua e atuou de forma técnica e independente; mostramos que o Banco Central suaviza os ciclos, sempre visando trazer para a meta com menor custo para a sociedade; concluímos que os fatores de demanda predominam na dinâmica inflacionária e a importância de se combater os efeitos secundários do choque de oferta; falamos da importância de combater a inflação como política social, para proteger os mais pobres e combater a desigualdade; elaboramos como as preocupações com o fiscal influenciam as expectativas e por que isto é relevante no sistema de meta; fizemos uma comparação histórica das taxas de juros reais, mostrando que hoje são mais baixas que a média dos últimos anos; olhamos alguns fatores que explicam por que as taxas de juros no Brasil são historicamente altas; olhamos as causas dos *spreads* bancários e o que tem sido feito e os resultados positivos da nossa agenda; mostramos que o crédito não gira em torno da Selic e que precisamos atuar com credibilidade para propagar mudanças na Selic ao longo da curva; olhamos um histórico que mostra claramente que cair a Selic sem credibilidade não impulsiona o crédito; mostramos que o montante de juros subsidiado interfere na potência da política monetária e falamos do ciclo vicioso de mais subsídios e mais juros; mostramos que o sistema financeiro não ganha mais com juros altos.

Concluindo, o Banco Central faz um trabalho técnico com quadro altamente capacitado e busca cumprir seu mandato de estabilidade de preço e estabilidade do sistema financeiro sempre com o menor custo social possível para sociedade.

O BC tem um horizonte de atuação técnico que difere por muitas vezes do ciclo político, mas que maximiza o resultado para a sociedade no longo prazo. Nos últimos anos adotou a maior agenda de competição e de inclusão financeira da história brasileira, preocupando-se em inserir e educar os mais carentes no mundo financeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Presidente Campos Neto. Parabéns pela sua apresentação.

Esta Comissão pede desculpas a V. Exa. Houve um erro técnico, mas foi reposto. O senhor iria ter o tempo de que precisasse para fazer a sua apresentação.

Em tempo, eu quero registrar a presença do Deputado Bohn Gass. Queremos agradecer a presença do Deputado Benevides. Seja bem-vindo a esta Comissão! Também, em tempo, quero apresentar aqui, já que no início nós não apresentamos e pedimos desculpas, o Sr. Arnildo da Silva Corrêa, Chefe da Assessoria Econômica do Banco Central. Seja bem-vindo!

Também queremos agradecer aqui a toda a imprensa presente, a vocês que ajudam a divulgar o trabalho desta Comissão em um dia muito importante em que está presente aqui o nosso Presidente do Banco Central. Aqui está o Sr. Aldenor Vieira, da Rede TV; a Sra. Luciene Soares, do jornal *O Tempo;* a Larissa Garcia, do *Valor;* o Erick Rianelli, da Globo News; a Maria Capurro, da *Bloomberg*; a Samantha Klein, da CNN; o Edgar de Andrade, de *O Globo*; o Mauro Mariano, da Record; o Vinícius, do *Metrópoles*; o Wilton de Souza, do *Estadão*. Se tiver mais alguém aí, a gente faz questão de estar apresentando e agradecendo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Otto Alencar da Bahia, nosso Líder do PSD.

Eu consulto, Senador Girão, às Senadoras e aos Senadores se a gente faz como é praxe: um bloco de três. (*Pausa.*)

Aprovado?

Eu, como autor do requerimento para a vinda a esta Comissão do Presidente do Banco Central, elaborei várias perguntas, mas devido, Sr. Presidente, a ter muitos Senadores e Senadoras inscritos, mais de 20, eu vou me ater somente a uma pergunta.

Com a queda da inflação e caso consigamos aprovar o arcabouço fiscal com um texto que traga segurança ao Governo, ao mercado e aos investidores, esses dois elementos seriam suficientes para projetar uma redução da taxa básica de juros?

O senhor deve anotar e responder aos três em bloco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O autor do segundo requerimento, Senador Alessandro Vieira, está com a palavra.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - SE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Também sendo objetivo, são dois pontos.

O primeiro deles: quero ouvir do Presidente Roberto Campos Neto quais são as medidas adotadas para evitar que exista algum tipo de conflito de interesse por parte das instituições financeiras que são ouvidas no boletim Focus e a definição final da Selic, quais são as medidas adotadas para evitar um conflito de interesse para que se não tenha uma profecia autorrealizável.

E o segundo, que foi o ponto do meu requerimento: nesse erro na compilação de dados da série histórica do fluxo cambial, um erro que apontou uma diferença de US$14,5 bilhões, quero compreender de forma mais clara quais foram as consequências desse erro, uma vez que nós tivemos reportada, no ano de 2022, uma balança positiva quando, na verdade, tivemos uma balança negativa de US$9,5 bilhões. Isso gera consequências no mercado financeiro, expectativas de juros. Eu gostaria de ouvir de V. Exa., primeiro, as medidas para evitar que o erro se repita e, segundo, quem ganhou com esse erro, quais foram as instituições que tiveram vantagem competitiva ou vantagem financeira com esse erro e quais foram as medidas adotadas com relação àqueles que erraram dentro da instituição.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, a Senadora Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente.

Presidente Roberto Campos, é um prazer tê-lo aqui conosco hoje.

O senhor já falou sobre a inflação e o impacto sobre os mais pobres, mas eu gostaria de lhe perguntar... Como o Banco Central tem sido muito criticado por promover um forte aumento das taxas de juros no Brasil, e ninguém nega que esses juros são excessivos, imagino que vocês mesmos no Banco Central fiquem desconfortáveis com esses juros. Mas, se o Banco Central promovesse uma redução forçada nos juros, não haveria uma inflação ainda maior do que a que nós temos atualmente? Isso não prejudicaria ainda mais a parcela mais pobre da população? Aliás, o senhor mencionou, mas eu gostaria de uma explicação um pouco mais profunda. Além disso,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

essa política ajudaria realmente o país a crescer? O senhor poderia explicar as consequências desse tipo de política e falar também um pouquinho mais sobre as ações do Banco Central relacionadas às cooperativas de crédito rural, que têm sido importantíssimas para o agronegócio, e também um pouco mais sobre o microcrédito? Como essas ações do Banco Central, em parceria com esses atores, cooperativas e bancos de microcrédito, podem facilitar o acesso ao crédito desses microempreendedores na cidade e no campo?

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sr. Presidente, com a palavra.

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO (Para expor.) – Bom, muito obrigado a todos, muito obrigado pelas perguntas.

Vou começar falando um pouco do nosso processo de tomada de decisão. Como eu expliquei aqui no início, nós olhamos a inflação corrente, como está a inflação corrente, quais são os aspectos da inflação corrente que chamam atenção, se tem alguma coisa na inflação corrente que nos permite ver a inflação futura, nós olhamos a capacidade da economia de crescer sem gerar inflação. Então, a gente, por exemplo, vê que teve várias reformas que foram feitas que melhoram essa capacidade – a gente chama isso de ato do produto – e a gente olha a expectativa de inflação.

E, quando a gente olha a expectativa de inflação, não é só expectativa de Focus. A gente olha as nossas projeções, a gente olha a parte de Focus, a gente olha a parte de mercado. E, muitas vezes, a gente olha, por exemplo, a expectativa Focus e fala: "Bom, mas a expectativa Focus é feita por agente de mercado. Então, vamos olhar os índices da Getúlio Vargas, que são índices de consumidores. Qual é a expectativa de inflação dos consumidores?". Curiosamente, quando a gente olha os índices de consumidores, geralmente são mais altas as expectativas de inflação do que a pesquisa Focus, porque os consumidores tendem a sentir a inflação e a projetar mais para cima.

O que é necessário para promover a queda de juros? A gente olha essas três coisas. A parte fiscal faz com que a expectativa de inflação caia. Eu mostrei o efeito grande que teve aqui, quando foi adotado o teto de gastos, quando foi aprovado o teto de gastos. A gente tem uma parte importante, vamos dizer assim, da estabilidade institucional, que ajuda; a gente tem a parte da inflação corrente; e a gente tem uma parte da própria dinâmica de inflação, que, com a taxa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

juros alta, vem melhorando ao longo dos tempos. Então, eu não tenho capacidade, até porque eu sou um voto dos nove, de dizer quando isso vai acontecer, mas eu acho que a gente tem explicado que é um processo técnico, que tem o seu tempo e que as coisas têm caminhado no caminho certo.

Em relação ao conflito de interesse do Focus, isso é um tema que é muito importante mencionar. A gente não olha só o Focus. O Focus não é só banco, o Focus é agentes de mercado de uma forma geral. Qualquer um pode se registrar para ser um agente do Focus. A gente tem os *rankings* e a gente tenta manter no Focus sempre – e a gente, inclusive, tem uma avaliação, que é o Top 5 – quem acerta mais. Então, se alguém faz uma expectativa que não acerta, ele acaba sendo menos considerado. Eu queria dizer que, primeiro, a gente não olha só o Focus. A gente olha a parte de mercados, e a parte de mercados tem dinheiro envolvido, porque, se você compra uma taxa de inflação ou vende uma taxa de inflação numa taxa fora de mercado, você pode ganhar ou perder dinheiro – no caso, se estiver errado, vai perder –; e a gente também olha as nossas projeções internas, e as nossas projeções internas levam várias coisas em consideração. Uma das que a gente olha muito é o hiato do produto, ou seja, eu estou crescendo quanto? Se eu crescer isso, qual é a inflação que isso vai me gerar de acordo com meus modelos? Então, isso é uma coisa muito importante de você sempre tentar filtrar. Sempre pode ter algum componente de mercado, e a gente tenta filtrar isso. Inclusive, quando a gente tem uma diferença muito grande entre a nossa projeção e a do mercado, a gente tenta entender por que o mercado está com uma previsão diferente da nossa. E a gente pode, inclusive, fazer questionários específicos com perguntas específicas, como já foram feitos algumas vezes, sobre isso. Por exemplo, agora, a gente teve uma desancoragem da curva longa, e muita gente acha que parte dessa desancoragem – ou seja, parte de a expectativa estar mais alta – é porque o Governo tem falado que pode mudar a meta: se você muda a meta, as pessoas entendem que é uma meta nova, e a inflação pode ser um pouco mais alta na frente. Então, a gente tenta levar tudo isso em consideração.

Em relação ao erro que foi feito, de fato, gerou um erro que eu mostrei, que foi um erro relevante financeiramente – estatisticamente não foi um erro grande. Então, a gente teve 5,1% do câmbio contratado de importação que gerou, em 2022, 250 bilhões; foram 2,4% da corrente de comércio cambial; e foi 0,7% do fluxo cambial total do país. Quando a gente corrigiu, teve pouco efeito nos mercados. Então, a gente não entende que isso tenha gerado flutuação de preços de mercado, mesmo porque a gente explicou e remediou.

Em relação ao que tem sido feito, a gente tem melhorado os procedimentos para que isso não aconteça. Eu, inclusive, fui pego de surpresa também com esse... E a gente participou de vários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

grupos para olhar como a gente pode no futuro mudar metodologias sem ter custos estatísticos, porque na verdade você faz uma mudança para aprimorar. Então, eu diminuo o número de códigos, eu faço uma simplificação... Por exemplo, no PL cambial, nós simplificamos de cem códigos para quanto? Dez códigos. Toda vez que você faz uma simplificação, mudam-se os sistemas. Então, a questão é: como é que eu posso melhorar o sistema, simplificar a vida das pessoas, simplificar a vida do importador e do exportador sem gerar erros?

Em relação ao que foi feito, acho que a gente olhou se tinha tido algum erro, vamos dizer assim, intencional ou se tinha tido alguma negligência. A gente entendeu que não teve, e tomamos as medidas cabíveis.

Em relação à crítica por ter subido os juros, Ministra Tereza, eu acho que nenhum Presidente de Banco Central gosta de subir juros. Eu sempre brinco com meu antecessor que ele nunca teve que subir juros, só teve que fazer cair; que a vida dele foi bem mais fácil que a minha. Então, o Banco Central que está fazendo cair juros, o banqueiro central que está fazendo cair juros tem a vida mais fácil, é sempre mais agradável, mas a nossa obrigação é uma meta de inflação, e a gente entende que a meta de inflação é importante.

A gente tem muitos estudos documentados do efeito da inflação na pobreza. Isso começa desde lá atrás, com o estudo da Eliana Cardoso, que mostra que a inflação diminui a renda disponível. Depois, teve um estudo com 38 países, do Fisher, que mostra que os mais pobres têm uma preocupação com inflação que é maior do que quem é de classe média e de classe mais alta, principalmente entre os idosos mais pobres. Depois, tem o estudo do Resende, que é um estudo do Brasil, que mostra que o Gini, que é o consciente de desigualdade, aumenta quando a inflação é alta – e teve um aumento brutal na década de 80, quando a inflação foi muito alta no Brasil. Depois, teve vários outros estudos que mostram a correlação entre inflação e desigualdade e a confiança do consumidor. E, recentemente, a gente viu que, quando a inflação começa a cair, a confiança do consumidor sobe. Isso significa que o consumidor começa a planejar consumir mais. Então, não tem consumo estável com inflação alta e não tem planejamento eficiente de empresa nenhuma, que seja de longo prazo, com inflação alta.

A gente tem isso como uma meta muito importante e a gente olha todas as variáveis que estão em volta e o que está sendo feito em outros lugares. Recentemente, por exemplo, o Banco Central Europeu divulgou um estudo do que aconteceu com a inflação. Eu estava, na semana passada, na Inglaterra em um evento e fui visitar o Presidente do Banco Central da Inglaterra, Andrew Bailey. E tinha saído um número, naquele dia, de inflação na Inglaterra de 10,1%, sendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que o componente de alimentos tinha sido 19%. Ele estava lá preocupado com os estudos que estavam sendo feitos sobre qual é o efeito de uma inflação de 19% em um país que nunca teve inflação, que não tem inflação há muitos anos, onde as pessoas não sabem nem como se proteger de uma inflação como essa. Então, é muito importante sempre dizer que essa missão de combater a inflação é uma missão muito social. Além de tudo, ela é uma missão muito social.

Em relação às cooperativas de crédito, nós fizemos várias medidas para melhorar, para aperfeiçoar a parte do cooperativismo. A gente fez uma parte de governança nova; a gente mudou alguns limites; a gente, mudou, por exemplo, a parte de garantias, para que os cooperados pudessem usar as garantias. E o mais fundamental: as cooperativas captavam dinheiro através dos bancos, e, então, a gente fez instrumentos, liberou instrumentos de captação para que a cooperativa pudesse captar o seu próprio dinheiro diretamente no mercado, eliminando um intermediário e fazendo com que o custo do *funding* para a cooperativa fosse mais baixo.

Em relação ao microcrédito, também foram 19 medidas, se não me engano, Senador Rogerio Marinho. A gente tinha uma burocracia muito grande. Só se podia abrir conta presencialmente. A gente tinha um limite que era inviável. A gente viu vários exercícios feitos em comunidades onde a dificuldade de abrir um microcrédito ou, às vezes, o custo de abrir um microcrédito era inviável. Então, a gente saiu de um crescimento negativo de 8% do microcrédito em três anos para um crescimento positivo de mais de 20%.

Em relação ao crédito agro, eu volto a dizer que a gente... Eu me lembro de que, uma vez, eu com a Ministra Tereza fizemos aí umas metas – a Senadora, como Ministra da Agricultura – dizendo: "O que a gente vai fazer aqui na agricultura? Vamos criar mais instrumentos para que o grande agricultor possa captar dinheiro direto no mercado". Isso aumentou muito. E o que aconteceu? A gente pegou os recursos que eram direcionados e migrou, cada vez mais, para o pequeno e para o médio. Os recursos que foram para o pronafiano, que é a agricultura familiar, mais do que dobraram. Então, de novo, é um instrumento... O mercado é um instrumento democratizante, porque ele faz com que o grande possa acessar o mercado, e a gente possa cuidar mais do médio e do pequeno.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Esperidião Amin.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente, o senhor não vai fixar um prazo para nós, não? Um tempo, Presidente? Eu sugiro que o senhor fixe um prazo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Até cinco minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Até cinco minutos, está bom.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Mas se puder ser em dois minutos, Esperidião...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para interpelar.) – Não, não. Se puder fazer por um e meio... Todo desconto é bem-vindo, até no mercado de Istambul. Então, vamos lá.

Presidente, eu quero cumprimentá-lo pela exposição, sem dúvida alguma, esclarecedora.

Ninguém tem dúvida aqui sobre a necessidade e a conveniência de o Banco Central ser autônomo e ninguém tem dúvida de que não dá para baixar a inflação pela nossa vontade, nem, consequentemente, os juros, mas eu gostaria que o senhor fizesse um retrospecto histórico – não precisa fazer aqui – de como os radares, o senhor falou há pouco no Focus, não têm sido bons para o Brasil. Se o senhor for analisar o que o Brasil pagou de "sobrejuros", sobretaxa de juros, desde o Real, em relação à prática internacional – pode botar o Peru também na média, a Turquia –, nas contas do meu instituto, isso dá US$5 trilhões a mais, ou seja, os nossos radares ajudaram a drenar do Brasil US$5 trilhões em termos de sobretaxa.

Segundo, a credibilidade, que é crucial, decorre desses radares. O radar internacional permitiu essa extraordinária *performance* do Banco Central durante a pandemia, que eu acompanhei semanalmente, especialmente na questão do microcrédito, em que os canos estavam emperrados. A tubulação da caixa da liquidez, da caixa d'água, para chegar ao pequeno... É só olhar qual foi a *performance* do Pronampe: 38 bilhões de garantia, 39 bilhões de dinheiro emprestado. Isso é absolutamente estéril.

Terceiro, imagine se nós estivéssemos discutindo o teto de gastos como estão discutindo os Estados Unidos agora. No dia 19, os republicanos apresentaram um projeto que eleva em US$1,5 trilhão a dívida até 31 de março de 2024, ou seja, eleva a dívida em R$7,5 trilhões, e é uma proposta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que o Governo não vai poder aceitar, com o detalhe de que os republicanos têm maioria na Câmara. Não! Nós estamos discutindo o teto de gastos num outro ambiente.

Assim, é preciso uma desconcentração maior de crédito. O Banco Central tem que fomentar, junto com o Ministério da Fazenda, que o crédito através de OSCIPs, de crédito cooperativo, de sociedade de garantia seja estimulado para desconcentrar. Enquanto nós tivermos esse baixo porcentual de crédito alternativo, como tem o Brasil – e estou falando de um estado que tem uma média um pouco melhor ou menos ruim –, nós vamos ficar dependendo desse tetragrama que o senhor mostrou ali em que entram a expectativa e a inadimplência, ou seja, a não recuperação de crédito, que aumentam o *spread* e, consequentemente, a taxa prática de juros.

Eu gostaria de deixar essas palavras-chaves para o senhor comentar.

Credibilidade: nós podemos confiar nesse sistema de radar que deveria nos proteger? Ou age como agiu – e aí eu concluo – em 2022?

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – No começo do ano, os radares diziam "o Brasil vai crescer 0,7%, por isso, não é confiável", mas o Brasil foi mostrando, ao longo do ano, que a taxa de crescimento era outra; depois, foi a eleição; ou seja, os radares trabalham infelizmente contra os nossos interesses públicos, não só políticos, mas econômicos e sociais do país.

Boa sorte. E quero lhe reiterar aqui a confiança que tenho não apenas pelo seu currículo, mas pela condução do timão – o timão não inclui o Corinthians dessa vez.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Por sugestão do Senador Omar, eu consulto os Senadores e Senadoras se a gente pode estipular o tempo de três minutos para as perguntas, porque é uma audiência muito importante e todos querem participar. Com a palavra... Está aprovado?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Eu peço apenas vênia...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Eu vou tentar, mas, a princípio, os cinco.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Então, Senador Omar, ficam os 5 minutos.

Senador Rogerio Marinho, com a palavra.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para interpelar.) – Eu quero saudar o nosso convidado Roberto Campos, o Presidente Vanderlan e os demais deste Colegiado.

(*Interrupção do som.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Estou sendo boicotado aqui, Senador. (*Risos.*)

Quero dizer que para nós é importante esta audiência, Senador Vanderlan, porque nos dá a oportunidade de refletir sobre o momento em que estamos vivendo, de transição no processo econômico.

Nunca é demais olhar para a história...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Estou sendo aqui boicotado de vez em quando. Eu acho que alguém não está satisfeito com a minha palavra aqui.

Peça para manter aqui a... Vou começar de novo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Isso é um problema técnico, Senador, já estamos consertando. Já acionamos a nossa diretoria técnica para efeitos de microfone.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Obrigado, Presidente.

Quero dizer primeiro que todos nós concordamos que houve um grande avanço no país: como uma política de Estado, conseguimos a autonomia do Banco Central. Então, para nós, é uma conquista que tem que ser preservada. E é importante a gente saber separar o tempo político do tempo técnico, o que nos dá essa blindagem na nossa política monetária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu convido os senhores a refletir sobre o que aconteceu recentemente no nosso país quando essa premissa foi deixada de lado. Entre 2011 e 2013, nós tivemos quase dois anos de congelamento da taxa de juros, mesmo com a inflação saindo da meta. Em 2012, houve uma intervenção no mercado de energia com antecipação de tarifas. Nós tivemos uma política de subsídio ao combustível, e isso significou que a Petrobras passou a ser a empresa mais endividada do mundo. A consequência, Presidente, é que, entre 2015 e 2016, nós tivemos a maior recessão da história desde 1948.

Nós estamos agora com as mesmas práticas e com o mesmo discurso, como se nós não tivéssemos passado por um episódio semelhante em que a política de metas foi relativizada em função do discurso político, de conveniência e de circunstância.

Dito isso, Presidente Roberto Campos, nós estamos diante de uma proposta de um novo marco fiscal denominado "arcabouço", em que não há uma limitação clara sobre os gastos, mas que nós teremos certamente um crescimento real de despesa, mesmo que a receita seja negativa.

Pelo ao que nós assistimos e pelo que vimos no documento que foi apresentado, há uma necessidade de um aporte adicional de quase R$150 bilhões de arrecadação, que vai significar, certamente, uma diminuição dos subsídios – é importante que se diga onde – ou um aumento de tributos. E, mesmo assim, nós não teremos uma estabilidade no crescimento da dívida, na curva da dívida futura.

A pergunta, Sr. Presidente, a primeira pergunta, seria o seguinte: o aumento da dívida pública, de dez, de doze, de oito pontos ao longo dos próximos três anos, vai permitir que haja um ambiente mesmo com a geração de inflação, de desemprego, de que nós tenhamos uma condição clara para reverter a alta da taxa de juros que todos nós desejamos, para permitir o crescimento econômico? É a primeira pergunta.

A segunda é se esse aumento da dívida pública, preconizado e já contratado na apresentação desse documento, necessariamente não impacta no crescimento da economia e no aumento da inflação que, como você, Presidente – desculpe, como V.Sa. –, afirmou reiteradas vezes, afeta principalmente a população mais fragilizada deste país.

Encerro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Tem a palavra o Senador Fabiano Contarato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para interpelar.) – Sr. Presidente, inicialmente eu quero parabenizar V. Exa. pela condução desta tão importante Comissão, e agradecer o comparecimento do Presidente do Banco Central, mas eu queria começar a fazer uma reflexão, saindo um pouco do tecnicismo.

Eu queria perguntar ao Presidente do Banco Central se ele sabe quanto custa um litro de leite. Quanto custa um quilo de arroz, um quilo de feijão? Porque, com todo o respeito, nós temos que sair da Faria Lima e interagir com a população que mais precisa.

Nós sabemos que o Banco Central possui legalmente o objetivo de fomentar o pleno emprego – isso não sou eu que estou dizendo, isso está no art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 79.

Eu estou perguntando ao senhor: o que tem sido feito para cumprir esse objetivo?

Outra coisa, essa taxa de juros, que é um instrumento de política econômica aplicada indistintamente a todos os agentes... É uma taxa Selic de 13,75%, ela vai atingir a pessoa física, o trabalhador, toda a população brasileira e a pessoa jurídica – as grandes empresas. O que eu quero saber é: quando essa política pública é aplicada de forma igualitária, quem sente os piores efeitos são os mais pobres, eu não tenho dúvida. Então, a minha pergunta é: o que tem sido feito para que os bancos, as grandes instituições financeiras também contribuam proporcionalmente ao seu tamanho, aos seus lucros, no controle inflacionário do país? É isso que eu quero saber. Ora, porque se você aplica uma taxa Selic de 13,75% de forma indiscriminada para todo brasileiro e brasileira, seja pessoa física ou jurídica, seja banqueiro, seja grandes empresas, quem vai mais sentir esse impacto, obviamente, é a população mais pobre.

Lembro que um dos fundamentos da República Federativa do Brasil – e mais uma vez não sou eu que estou dizendo, está lá no art. 3°, inciso III, da Constituição Federal – é erradicar a pobreza, abolir toda e qualquer forma de discriminação, reduzir as desigualdades sociais e regionais.

E um outro questionamento que eu faço ao senhor é: o boletim do Copom, embora pretensiosamente técnico, é baseado em dados objetivos, mas possui, se você pegar esse boletim do Copom, Presidente, fundamentos de natureza subjetiva, principalmente na expectativa em relação ao cenário internacional.

A taxa de juros do Brasil é reconhecida como a maior do mundo, estando hoje em 6,94% como juros reais. Assim eu quero perguntar ao senhor, Sr. Roberto Campos Neto: o que o Banco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Central está fazendo? O que Banco Central está vendo que o mundo não está vendo para estabelecer esta taxa Selic de 13,75%? O que justifica uma taxa em um patamar tão significativo, baseado num cenário externo, que não se aplica em outras economias? Eu não consigo entender isso, porque, se você estabelece isso como um requisito, 13,75%, está tendo... O Copom fala num requisito de natureza objetiva, mas ele, impregnado por conceitos de natureza meramente subjetiva. Então, eu gostaria, muito, de que o senhor explicasse o que o Banco Central está fazendo para implementar o art. 1°, ou seja, o objetivo de fomentar o pleno emprego, porque hoje nós temos 62,5 milhões de brasileiros e brasileiras abaixo da linha da pobreza, uma desigualdade social e regional em que essa taxa de juros só vai aprofundar essa desigualdade social. Falo isso como aquele que fica inquieto, jamais perdendo a capacidade de me indignar com essa desigualdade, e que, com todo respeito, com essa taxa de juros 13,75% – a maior no mundo – fica difícil de entender.

E quando a gente vê o Presidente Lula reclamando... É óbvio que ele tem razão quando reclama, porque quem vai ser julgado pelo sucesso ou fracasso da política econômica é ele. Ele é que passou pelas urnas. Agora, se ele não tem um meio para isso, fica difícil, efetivamente, implementar as políticas públicas ali estabelecidas.

Obrigado. No mais, eu quero agradecer e coloco-me à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Presidente.

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO (Para expor.) – Muito obrigado pelas perguntas. Vou começar com o Senador Esperidião Amin, sobre os radares. Eu acho que é um pouco a pergunta do Senador Alessandro também sobre...

O mundo econômico tem errado muitas previsões, e a gente inclusive olhou outro dia uma estatística das previsões do FMI, e, de fato, até que não erra tanto, mas não é capaz de acertar as grandes tendências. No ano de 2020, na pandemia, chegou-se a ter uma perspectiva de queda do PIB de 9% – e eu me lembro que, na época, inclusive, ligamos para tentar entender –, mas lembro que, naquele momento, nós fizemos 19 medidas de crédito num período de dois meses, o que liberou R$2 trilhões para a economia; e que o Banco Central foi inclusive premiado como o melhor banco central do mundo, por ter agido rapidamente com vários programas de crédito. Lembro que, no ano da pandemia, o crédito cresceu 20% no Brasil, e que, ao contrário de vários outros países que tiveram dificuldade pela tubulação de fazer o crédito chegar lá embaixo... Nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também tivemos dificuldade na tubulação, tivemos várias reuniões sobre a sociedade de crédito, em alguns dos programas o Senador contribuiu muito, mas no final o crescimento de crédito para o microcrédito no ano da pandemia foi de 51% no Brasil, e uma média no mundo emergente de 14%, se eu não me engano – depois dê uma checada aí.

Então, assim, a gente conseguiu fazer um programa, o que mostra que o Banco Central teve uma preocupação muito grande na pandemia de que as pessoas, as pequenas empresas, os mais carentes não sentissem o impacto. E, pelo efeito do que foi feito, no final, o crescimento se mostrou muito melhor: foi 3,3% de queda, contra uma expectativa do mercado, que era de 6,4%, e do FMI, que chegou a 9,5%.

Em termos de credibilidade, eu acho que uma das coisas que a gente tentou fazer é: nós temos programas emergenciais que têm um efeito de duração limitada, mas nós precisamos criar programas para descentralizar o crédito. Nesse sentido, eu mencionaria especificamente cooperativas, em que a carteira cresceu 250% de dezembro de 2017 a dezembro de 2022, e a gente levou o cooperativismo a alguns lugares no Nordeste em que não existia cooperativismo. A gente hoje, inclusive, tem um grupo de Parlamentares grande que representa o cooperativismo e temos feito reuniões até hoje. A gente tinha um objetivo para o cooperativismo: passar de 10% do crédito total e ir para 20%. As pessoas achavam que era impossível, hoje já está em 9,5%; então, a gente acha que o cooperativismo ainda tem para crescer. E tem um estudo da Fipe muito interessante, feito durante a pandemia, mostrando que a frequência de resposta negativa a um pedido de crédito numa cooperativa é um terço da de um banco normal. Por quê? Porque quando você está nesse momento de crise, a assimetria de informação custa mais caro. Então, se eu sei quem é o cooperativado, que é membro da cooperativa, eu conheço a situação dele, é mais fácil dar crédito, não é?

No microcrédito, também nós fizemos um crescimento anual de, em 2020, 16%; 2021, 27%; 2022, 24%. E quando a gente pensa na migração de grandes empresas para o mercado de capitais para abrir espaço, as grandes empresas em mercado de capitais eram 24% do crédito em 2017 e hoje são 41% do crédito. Então, assim, essa parte da democratização de crédito é uma parte importante do nosso projeto.

Em relação ao teto de gastos dos Estados Unidos, eu tenho acompanhado um pouco esse debate, e à credibilidade, é óbvio que os Estados Unidos têm uma condição diferente do Brasil, porque deve numa moeda forte. Mas a gente precisa lembrar o caso da Inglaterra, o evento Liz Truss, que foi um programa feito com gastos bastante acentuados e queda de imposto, e que foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um programa que gerou uma reação de mercado imediata, que o Banco Central inglês teve que entrar para socorrer e que caiu o Primeiro-Ministro e o Ministro da Economia no espaço de uma semana.

Então, isso mostra que esses eventos onde a credibilidade fiscal é afetada de forma muito rápida, na Inglaterra – não estou falando de país emergente –, gerou... Então é muito importante a gente entender que não tem mágica no fiscal e, infelizmente, não tem bala de prata. Se a gente não tiver as contas em dia...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – ... se a gente não tiver uma perspectiva, a gente não consegue melhorar.

Senador Rogério, a autonomia é um grande avanço, e a gente mostrou aqui na apresentação o quanto isso foi importante. A gente também mostrou que episódios onde o crédito ou a taxa de juros cai sem ter credibilidade, ou seja, com a expectativa de inflação desancorada, geram um movimento perverso que vai ao contrário do que se entende, e, quando a gente quer cair os juros, quando um banco central cai os juros, ele quer fazer o quê? Ele quer aumentar a liquidez na economia, não é? Então caem os juros porque eu quero aumentar a liquidez, e, aumentando a liquidez, eu vou fazer a economia crescer.

Só que, se eu faço um movimento de queda de juros sem credibilidade, eu posso ter um impacto ao contrário, eu posso tentar gerar um aumento de liquidez e ter uma restrição de liquidez, porque lembre que a Selic é só um dos elementos – eu tenho todos os outros elementos que geram liquidez na economia e que podem ir no sentido contrário. Então, o Senador citou um exemplo onde isso aconteceu, e, no final das contas, a gente teve uma queda no crédito, e terminamos numa recessão.

Em relação ao fiscal, como eu sou o Banco Central, eu vou me ater aqui a dizer o que a gente tem dito: que a gente entende que o arcabouço remove um risco de cauda de ter um aumento grande – vamos dizer assim –, uma piora grande na trajetória da dívida, e vamos lembrar que não tem relação mecânica. O que a gente precisa é que esse canal de expectativa ou canal de projeções, junto com esse canal de credibilidade que a gente mencionou de várias formas aqui, atue de forma a propiciar a possibilidade de o Governo, de o Banco Central, eventualmente, cair os juros. E aí a gente mencionou o evento em 2016, quando o teto foi anunciado e o juro longo caiu de 17 % para 10%, uma queda bastante razoável e que começou a projetar inflações para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

baixo nos próximos dois meses subsequentes. Então a gente está acompanhando isso. Entendo que foi um movimento na direção certa, como eu já disse, que elimina esse risco de cauda.

E gostaria de dizer de novo, voltando ao exemplo da Inglaterra, que não tem, infelizmente, bala de prata, que é muito difícil hoje para um país seguir o sistema de metas que a gente segue sem ter um regime de disciplina fiscal, e que os países que tentaram sair disso, sair do regime de metas... E a gente teve dois exemplos aqui, que foram a Turquia e a Argentina, e tem outros exemplos como o Egito, como o Líbano, recentemente, mas não tenho dados aqui, muitos dados, mas gostaria só de dizer que nós entendemos que esse é o caminho a ser seguido.

Em relação às perguntas do senhor, Senador Fabiano Contarato, eu sei quanto custa a inflação para o mais pobre, e os estudos mostram o efeito da inflação para o mais pobre. A gente tem um estudo recente, de duas semanas, da Argentina, mostrando o efeito do consumo imediato e da perda de capacidade de compra do mais carente quando você tem uma inflação acima de 100%. E a gente sabe, dos históricos de inflação brasileira, do mecanismo de indexação, que é muito vivo, e do perigo que a inflação representa. Então, o que eu sei é que a inflação é o imposto mais perverso que existe, que prejudica os pobres. É uma transferência de valor do dinheiro do Governo, onde o dinheiro perde valor na mão das pessoas e ganha um emissor, que é o Governo. Ou seja, de certa forma, a inflação até melhora a situação fiscal, mas às custas de desigualdade e de uma piora na qualidade do consumo.

Em relação a fomentar o pleno emprego, eu gostaria só de mencionar que a gente veio do desemprego de 15% ali no pico da pandemia, batemos o mínimo de 7,9%, ele agora está em torno de 8,4%, 8,5%, e, então, a gente teve aí uma ligeira piora, mas muito perto ainda do melhor momento dos últimos seis, sete anos.

E, quando a gente olha a parte de rendimento real, que é uma coisa com que a gente tem uma preocupação grande, que é você ser capaz de recompor o salário acima da inflação, isso vem acontecendo aí nos últimos quatro, cinco meses de forma até acelerada, ou seja, as pessoas têm sido capazes, na média, de recompor a inflação.

O nosso objetivo primário é a inflação. Nós temos o objetivo secundário de suavização e fomento do emprego. Nós olhamos todas as variáveis.

Em relação ao cenário internacional ser subjetivo, os cenários prospectivos de economia são sempre subjetivos. A gente teve até um grande acerto, eu diria, no cenário internacional, porque eu me lembro de que, no começo do processo inflacionário do pós-pandemia, nós identificamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que a inflação era mais de demanda. Eu me lembro de reuniões com outros banqueiros centrais, nós começamos a subir os juros antes, e a gente sempre dizia que a gente entendia que tinha um componente de demanda. O aumento da demanda de bens era muito mais permanente – eu mostrei no gráfico que, de fato, foi –, e, como o aumento da demanda de bens é permanente, isso também gera um aumento permanente na demanda de energia, lembrando que produzir bens consome muito mais energia que produzir serviços, e isso também gerou uma inflação de energia que veio logo a reboque. Então, a gente conseguiu identificar esse cenário.

Em relação à taxa de juros, obviamente, o Banco Central gostaria sempre de fazer o trabalho de trazer a inflação para a meta, que é o nosso mandato, que está na lei, nós temos que perseguir a meta. A gente suaviza, mas nós temos um mandato, que não é decidido pelo Banco Central; quem estipula a meta é o Governo, importante frisar isso aqui. E a gente faz isso da forma mais suave possível. Então, de novo, a gente se preocupa com todos os números, tenta trazer a inflação para a meta na forma mais suave, a gente alonga o horizonte para não ter que gerar um sacrifício grande na economia, mas a gente precisa pensar o seguinte: a gente tem um ponto, tem alguma hora que tem uma relação de troca, pois, se eu alongo o horizonte demais e perco credibilidade, a vantagem que eu tenho de estar alongando o horizonte sem gerar custo para a economia será perdida pela falta de credibilidade. E, às vezes, o componente de perda de falta de credibilidade é mais relevante do que o que eu ganho alongando o horizonte. Então, esse exercício de alongar o horizonte precisa ser feito também com credibilidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Ainda é tempo de registrar a presença da Sra. Simone Kafruni, da Agência Mover, e da Antonia e da Patrícia Oliveira, da Agência Senado.

Com a palavra, a Senadora Teresa Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – Obrigada, Sr. Presidente da Comissão.

Saúdo também o Sr. Roberto Campos, Presidente do Banco Central.

Justifico uma rápida saída da Comissão para participar rapidamente da reunião e saudar o nosso Ministro Wellington Dias, que estava na Comissão de Direitos Humanos, mas isso, Sr. Presidente Roberto Campos, não me impediu de assistir à maior parte da sua explanação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não sei se, por impregnada do que ouvi na da Comissão de Direitos Humanos com a de Assuntos Sociais, eu acho que alguns componentes da economia e do papel do Banco Central, alguns conceitos precisam ser colocados para além de... E como bem disse o senhor, no início, vou fazer por gráfico para suavizar um pouco o tecnicismo, para suavizar um pouco a aridez da economia. Eu acho que esse suavizar um pouco tem o nome de crescimento econômico com desenvolvimento social, crescimento econômico com combate às desigualdades, crescimento econômico com inclusão.

E, para ilustrar o que eu estou falando, eu vou ler dois trechos da ata da última reunião do Copom, ocorrida no dia 28 de março: o ponto 13 e o seu sucessor, o ponto 14.

Diz o ponto 13:

> [...] iniciou-se um processo de desaceleração do crescimento no setor de bens duráveis, que havia sido particularmente impulsionado na pandemia, e que é mais sensível à política de juros. A desaceleração se espalhou para o setor de bens não-duráveis e, posteriormente, para o setor de serviços, ainda que de forma mais branda. O Copom segue avaliando que a desaceleração econômica em curso é necessária para garantir a convergência da inflação para suas metas, particularmente após período prolongado de inflação acima das metas. [...]

Diz o ponto 14:

> Como esperado, dada a maior defasagem em relação ao ciclo econômico, somente em período recente o mercado de trabalho exibiu evidências de desaceleração moderada, compatível com a expectativa do Comitê de uma moderação do ritmo da atividade econômica. [...]

Esses trechos, eu creio que seguindo um pouco a lógica da pergunta do Senador, nosso Líder, Contarato, dialogam diretamente com a urgência de o crescimento econômico responder também à inclusão; de o crescimento econômico também corresponder à geração de empregos, tarefa essa legalmente competente ao Banco Central.

Minha pergunta vai nessa direção. Como o Banco Central avalia esse momento? E como o Banco Central pode contribuir para equilibrar a geração de emprego com o desenvolvimento econômico, com a geração de renda, com o setor que a gente sabe que, em algumas capitais, em algumas regiões metropolitanas, é o que mais cresce, que é o setor de serviço, dentro desse cenário de retomada de alguns conceitos que estavam esquecidos? O Banco Central tem a sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

autonomia, o nosso Governo preserva essa autonomia, mas autonomia não significa ficar desgarrado de um processo mais amplo. Então, nesse processo mais amplo de gestão, de governabilidade, de governança, alguns setores precisam ser reinseridos.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Para isso, o crescimento econômico tem que dialogar com outros conceitos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado.

Líder Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exa., Senador Vanderlan Cardoso; agradeço também a presença do Presidente do Banco Central, Dr. Roberto Campos Neto.

Começo fazendo um protesto, em nome do Senado e também da CAE: o tempo nosso não é o tempo político na CAE, é o tempo da economia, e V. Exa., numa declaração lá em Londres de que o tempo político não é o tempo técnico... Aqui sempre foi o tempo técnico que nós trabalhamos, com muita responsabilidade, em todos os momentos. Quebramos essa responsabilidade do teto dos gastos na pandemia quando aprovamos PEC para atender a necessidade do povo brasileiro na época em que estávamos numa situação bem grave; também uma PEC em agosto de 2022, do Auxílio Brasil, que foi uma PEC para atender a população mais pobre no momento, inclusive político, que atendia o adversário do atual Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva; e recentemente a PEC da transição, porque o Orçamento encontrado foi um Orçamento que não tinha absolutamente nenhuma condição de ser executado para atender necessidades do que pretendia o novo Governo. Faço essa ressalva.

E as perguntas são muito pontuais. O Banco Central, no ano passado, teve um prejuízo de R$300 bilhões (duzentos e noventa e poucos bilhões de reais). Eu queria uma explicação a respeito do tema.

Quanto à questão dos juros, o cenário atual mostra uma posição melhor do que no começo do ano até o ano de 2022. Nós estamos aí com a LOA (Lei Orçamentária Anual), que previa um déficit de R$240 bilhões. Já foi feito um levantamento e será em torno de R$100 bilhões para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

déficit deste ano. A inflação projetada está no nível de, para fechar o ano, mais ou menos 5,5%, 6% – acho que é isso, não é na meta, não será cumprida –, mas os juros, como V. Sa. falou, *ex-ante* são em torno de 7% ao ano – tirando a inflação, 7%, 8% ao ano –, com 13,75%. Tem duas declarações que me chamaram a atenção: a primeira declaração foi do Dr. Josué Gomes, que disse que o juro no Brasil era "pornográfico" – palavra dele, aspas, palavra do Josué Gomes; a segunda, do ganhador do Prêmio Nobel de Economia, Dr. Joseph Stiglitz, que disse que o juro no Brasil é pena de morte. Eu concordo com as duas frases, tirando a expressão "pornográfica", que não cabe aqui no Senado Federal – não é da minha linguagem. Mas só lembro que ele é representante da Fiesp, ou seja, ele representa o conjunto – o conjunto! – dos empresários e investidores do Brasil. Quando V. Sa. tomou posse, no ano de 2019, em fevereiro de 2019, no Banco Central – e foi reconduzido já, agora, com autonomia –, a inflação era de 4,31%, e os juros eram de 6%. E nós tivemos esse período todo, e a inflação não saiu quase dessa meta – ela avançou, mas depois recuou, tá? E os juros foram que aumentaram.

Então, se for fazer a comparação do juro praticado com a inflação, está se pagando um juro real de 8% no Brasil. Eu pergunto: qual é o empresário que vai tomar recurso para fazer investimento? O Brasil terá um crescimento para este ano de em torno de 1% ou menos de 1%.

Sobre o cenário internacional, sobretudo quando V. Exa. fez a explanação, fala dos Estados Unidos, fala do dólar... O dólar teve uma queda. O dólar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... está R$5,06 – bateu hoje o dólar. A inflação nos Estados Unidos está em torno de 5%, mais ou menos a inflação com juros. Os juros nos Estados Unidos hoje são de 4,75%; ou seja, a inflação está compatível com os juros nos Estados Unidos. Agora, no Brasil não; o Brasil tem que ter uma inflação menor e os juros altos; ou seja, o cenário internacional mostra um desaquecimento da economia, e o Brasil, da mesma forma. O Banco Central tem recurso, ao contrário de liberar os recursos e diminuir os juros, vai ao mercado e puxa os títulos do Tesouro. Então, vai dar condição de que não tenha desenvolvimento econômico.

O desenvolvimento econômico do Brasil só virá com a revisão da taxa de juros – não tenho a menor dúvida! Não sou eu, não sou economista, sou até ortopedista, mas sofro na pele o que os meus amigos empresários, micro e pequenos empresários falam, e também que esses dois nomes que eu citei... Para entender da economia no Brasil não precisa ser só economista formado, com curso, até porque esse Plano Real que está aí não foi economista que fez, não; foram o ex-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ministro da Economia Fernando Henrique Cardoso e o ex-Ministro Ciro Gomes – o irmão dele está ali. O Plano Real não saiu da cabeça dos economistas que estão aí titulados nos indicadores da bolsa de valores, no dólar, no mercado internacional. Então, essa é uma realidade. Portanto, eu trago aqui a realidade do Brasil que V.Sa. não vive, a Faria Lima não vive, a Avenida Paulista não vive.

Do meu estado, Presidente, vou trazer só um caso de um município que, em 2021, assinou contrato com a Caixa Econômica aqui, para juros, na época, de 7%. Passou um tempo inteiro, olha o volume para conseguir ter o recurso. Passou um ano e tanto para ter o recurso. Juros pós-fixado. Quando veio agora para assinar, para tomar os recursos, a Caixa mandou a juros de 13,75%. Sabe o que o Prefeito fez? O Prefeito Antonio Mário – o Senador Coronel conhece, o Senador Jaques Wagner conhece, cidadezinha pequena do interior – devolveu os R$2 milhões que iria usar para fazer 50 casas, de pessoas que perderam as suas casas numa enchente – nesse dia morreram 17 pessoas.

Então, isso é o Brasil real, que nem V.Sa. conhece – não sei se tem sensibilidade para conhecer essa realidade do Brasil –, nem o dono do Bradesco, nem do Itaú, nem do Santander, nem o Presidente do Banco do Brasil, nem da Caixa Econômica. Cinco bancos no Brasil detêm 85% do sistema financeiro, do crédito. Então, são cinco bancos no país que têm esse monopólio do dinheiro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Portanto, é importante que V.Sa. possa discutir, inclusive, com o Governo. Não sei se já discutiu com o Haddad ou com o próprio Presidente Lula; mesmo com autonomia, discutir, porque, no ponto de vista desses economistas que eu conversei, desses dois que eu citei, o Banco Central está sendo muito conservador do ponto de vista de manter uma taxa de juros de 13,75%, com *spread* vai para vinte e tantos por cento – fica inviável este país crescer. Então, é essa a posição do Brasil real que eu lhe trago. Por isso, discordo de V. Exa.

Quando conversei, há mais ou menos um mês, sobre a dívida do Brasil, que está em torno de 73%, a dívida bruta, V.Sa. fez: "Olha, nós temos aí os títulos que descontamos a curto prazo, a médio prazo, dez anos, a longo prazo até mais de dez anos", e se esqueceu de que, nessa dívida bruta, há estados e municípios que tomam dinheiro na Selic, na taxa Selic, município como esse tomou na Selic, estados que tomam na Selic – e é pós-fixado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, isso aqui é assalto dos banqueiros e dos bancos, à mão armada, ao povo brasileiro e quem quer fazer desenvolvimento econômico deste país. Essa é a realidade do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Oriovisto com a palavra.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para interpelar.) – Sr. Presidente, quero saudar o Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto.

Para poder fazer a minha pergunta, Sr. Presidente, eu tenho que contar um pouco de história aqui. Por ter os cabelos brancos e ter a memória ainda boa, eu me lembro muito bem do ano de 2003, início do primeiro Governo do Luiz Inácio Lula da Silva, e lembro que a inflação, em dezembro de 2002, era de alguma coisa como 12,50%, e o juro era um pouco maior do que isso. Eu me lembro que foi José de Alencar o Vice-Presidente e que ele ficou famoso porque brigava com o Presidente Lula todo dia quase pedindo juros mais baixos. Ele não se conformava com a taxa de juro. Palocci era o Ministro da Fazenda e Henrique Meirelles era o Presidente do Banco Central nomeado por Lula. E Lula teve que enfrentar boa parte do PT, que não queria um ex-Presidente do *Bank of Boston*, um banqueiro imperialista sendo o Presidente do Banco Central brasileiro. Mas contra tudo e contra todos ele bancou Henrique Meirelles. A taxa de juro em maio, se não me falha a memória, chegou em 27%.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Em 24% – bem lembrado. O juro manteve-se alto, acima de 13,75%, durante quatro anos, até outubro de 2006, quando ele bateu exatamente em 13,75%.

Nesses quatro anos de juro alto, nós tivemos no Brasil o que se chamou de o espetáculo do crescimento. Eu me lembro de o Presidente Lula falar: "Agora é o espetáculo do crescimento". Mas eu lembro também que, nesse período de 2003 a final de 2006, o superávit primário do Governo brasileiro foi alto. O Governo brasileiro chegou a fazer 3% do PIB de superávit. Foi realmente fantástico.

E eu não estou aqui criticando o primeiro Governo Lula, não; eu estou elogiando o primeiro Governo Lula, que adotou uma política de juros altos, muito maiores do que são hoje, durante quatro anos. Combateu a inflação, trouxe para a meta e promoveu o crescimento econômico. Milagre, milagre do crescimento econômico. O espetáculo do crescimento econômico. Toda vez que o José de Alencar, o Vice-Presidente reclamava... E Lula ficou conhecido na época como o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente dos banqueiros, porque todo mundo dizia que ele privilegiou os bancos, injustamente. José de Alencar sempre recebia de Lula uma risadinha amarela, e o Henrique Meirelles continuava tacando juro alto.

Sr. Presidente, eu faço esse histórico para fazer uma pergunta muito clara e direta. Nós adotamos, desde 1999, o regime de metas, que são três pilares, são um tripé. Desse tripé, nós só falamos de dois. Nós falamos da inflação, que o Banco Central tem que fixar uma meta de inflação; e nós falamos do câmbio, porque todo dia o valor do dólar está na televisão. Nós pouco ou quase nada falamos de uma importante perna desse tripé, importantíssima, que é a meta fiscal, que é o superávit primário. Não se fala em superávit primário. Parece que a culpa toda do juro alto é da inflação e agora tem mais um culpado, que é o Presidente do Banco Central, porque quando não era autônomo, quando era nomeado pelo próprio Presidente, ele não podia botar a culpa, ele tinha que demitir. Não demitiu; manteve lá atrás.

Então, eu peço, Sr. Presidente – e eu sei que é uma saia justa, em que estou colocando V. Sa....

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – ... que faça comentários sobre o efeito que tem o déficit primário sobre a taxa de juro... Existe uma correlação entre essas duas coisas, e ela não é explorada. Simplesmente ela é esquecida. E o nosso arcabouço fiscal de novo esquece isso. O nosso arcabouço não, a proposta de arcabouço fiscal de novo esquece isso, ao garantir que as despesas vão aumentar sempre.

Essa é a minha pergunta, Sr. Presidente: mostre a relação entre déficit primário ou superávit primário e taxa de juro, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o Presidente Campos Neto.

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO (Para expor.) – Muito obrigado. Respondendo aqui em ordem. Primeiro, Senadora Teresa Leitão. A Senadora mencionou um tema muito importante, crescimento econômico, e assinalou dois fatores: desigualdade e inclusão.

Então vamos explorar os fatores primeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desigualdade. Acho que o principal trabalho do Banco Central para combater a desigualdade – e a gente mencionou aqui, inclusive eu me alonguei falando de alguns estudos –, desde 1985 até hoje, que relacionam a desigualdade com a inflação alta.

Então a inflação é um imposto muito perverso que atua no mais pobre de forma mais incisiva, ou seja, é um imposto regressivo que diminui a capacidade de compra, diminui a confiança do consumidor e diminui a confiança do empresário. Afeta alguns serviços de forma mais forte que outros, muda preços relativos e faz com que a alocação de recursos na economia seja ineficiente. Então, a melhor forma de combater isso é ter certeza que a gente tenha uma inflação baixa e estável.

Segundo ponto mencionado: inclusão. Essa é a maior agenda que o Banco Central promoveu nos últimos tempos, a agenda de inclusão. Se a gente olhar o Pix, a gente tem 33 milhões de pessoas que não faziam transferência e passaram a usar.

Lembro aqui um exemplo de um vídeo que foi enviado para mim de uma senhora, em Tartarugalzinho, que deu um depoimento dizendo que a única forma de fazer negociações nessa cidade era através do Pix, porque não tinha nenhuma outra agência bancária ou nenhum tipo de serviço bancário e que a cidade – que não conseguia antigamente fazer transações financeiras, tinham que ir para uma outra cidade – passou a ter essa autonomia de acordo com o Pix.

Também gostaria de mencionar todos os programas que foram feitos de educação financeira em 27 unidades, 22 mil escolas, 5,6 milhões de pessoas. E mais, gostaria de falar do microcrédito, que é um instrumento de crédito muito inclusivo, porque você faz um tíquete, você faz uma operação de crédito muito pequena, mas que gera um negócio na comunidade.

Eu, no mundo privado, fiz parte de um banco que tinha a segunda plataforma de microcrédito. Eu fui em algumas comunidades ver o efeito do microcrédito lá, principalmente nas mulheres, e as mulheres eram o carro-chefe do microcrédito, porque elas abriam salão de beleza, aqueles comércios pequenos que faziam com que a comunidade prosperasse. Então, a nossa agenda é toda, é toda de inclusão. Grande parte da agenda do Banco Central é inclusão e inclusão com sustentabilidade. Então, no termo desigualdade e inclusão, eu acho que a igualdade e a inflação são o serviço principal que nós fazemos, e todo o resto da agenda visa ter inclusão. E nós tivemos o maior número de ações de inclusão financeira nos últimos quatro anos na história.

Em relação ao que está escrito na ata, como é que a gente avalia o que está escrito na ata? Bom, quando a gente faz um trabalho de trazer a inflação para baixo, é muito difícil fazer o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalho de inflação sem gerar nenhuma desaceleração da economia. O que a gente tenta fazer é a forma mais eficiente, ou seja, que eu consiga trazer a inflação para baixo o máximo possível, com o mínimo de custo econômico para a sociedade. E é isso que a gente tem tentado fazer.

Quando a gente olha a parte do emprego, mais em específico, a gente vê que o desemprego está perto do mínimo recente ainda, com aumento de renda real. Então, de fato, seria muito melhor se o desemprego estivesse mais baixo, a renda real estivesse muito acima. Mas, olhando, o que a gente tem que fazer em termos de serviço de combate à inflação e o custo disso, eu acho que a gente tem que tentar otimizar isso com o menor custo possível para a sociedade.

E eu volto aqui a repetir uma frase que tenho dito e que acho muito relevante e que é o seguinte: o custo de combater a inflação é alto e é sentido no curto prazo; mas o custo de não combater a inflação é muito mais alto e é muito mais perene. Então, a gente precisa ter certeza de que tem essa noção. Isso norteia nosso trabalho.

Em relação às perguntas do Senador Otto Alencar, agradeço-lhe muito as perguntas. Quando eu falo do tempo político e do tempo técnico, é só para justificar que às vezes a gente tem alguns conceitos que são ano fiscal ou são conceitos de períodos que, no arcabouço técnico, cruzam às vezes a fronteira desse tempo. Não foi nenhuma alusão, em nenhum sentido, a que o tempo político é danoso para o processo de sanar a inflação. Em nenhum momento a gente quis dizer isso. A gente só quis dizer que a autonomia desconecta o ciclo do Banco Central do ciclo político e que isso tem mostrado, através do tempo, ter sido muito bom, porque ganha credibilidade para a instituição e faz com que o custo de desinflação seja mais baixo.

Então, nós fizemos algumas mudanças. Essa parte do equilíbrio fiscal e social é superimportante. Eu acredito que dá para ter equilíbrio fiscal com o social. Não tem como ter equilíbrio no país sem ter equilíbrio social. Então, a gente precisa atender os que precisam, mas a gente tem um volume de recursos limitados e é preciso fazer isso de tal forma que não passe a percepção de que a trajetória de dívida é descoordenada, porque, se as pessoas não quiserem emprestar dinheiro para o Governo, que é o maior endividado, quem vai sentir é toda a sociedade.

Em relação ao prejuízo do BC, a gente teve realmente um prejuízo grande no ano de 2022. Ele veio de uma parte do investimento de reservas, lembrando que os bancos centrais tiveram um prejuízo enorme no ano de 2022, porque todo mundo que tem algum tipo de reserva está investindo em algum tipo de renda fixa, e as taxas de juros no mundo subiram muito. Isso gerou perdas. Alguns países, como a Suíça, perderam quase 10% do PIB, uma coisa, assim, uma perda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muito grande, e alguns outros países. Inclusive, o Banco Central fez uma gestão bastante eficiente e recentemente ganhou o prêmio de melhor gestor de reservas do mundo, semana passada ou retrasada. Então, assim, a gente olha, e isso realmente teve um custo.

Agora, teve também um período em que o Banco Central ganhou muito dinheiro no Governo anterior, e nós transferimos parte desse dinheiro para abater a dívida. Foram feitas transferências muito grandes – lembro-me de uma transferência de 450 bilhões, para abater a dívida – e parte da trajetória de dívida melhor, no período da pandemia, advém das transferências que o Banco Central fez, inclusive, em parte, da venda de reservas também.

Então, realmente teve um prejuízo. A gente tenta administrar as reservas e as nossas operações de tal forma a ter o máximo e eficiência possível.

É um processo transparente: temos um Comitê de Governança sobre isso; sofremos auditoria do TCU, trabalhamos muito em conjunto com o TCU para mostrar tudo o que fazemos.

Em relação aos juros "pornográficos" – perdão pela palavra –, aos juros altos, existe todo um movimento, o que eu acho que é meritório, para tentar fazer caírem os juros. Eu acho que esse debate dos juros é meritório, e eu me coloco sempre à disposição de vir aqui, quantas vezes for preciso, explicar os nossos juros.

Eu só gostaria de fazer referência, como foi dito pelo Senador Oriovisto, a que os juros reais no Brasil foram muito mais altos por muito mais tempo – muito mais tempo. Eles inclusive foram juros reais altos quando ninguém no mundo praticava juros reais altos. Quando a gente olha os juros *ex ante*, que é a projeção de juros para 12 meses, com a projeção de inflação de 12 meses, que foi um dos gráficos que eu mostrei, a gente vê que a gente é igual ao México e está com uma diferença de 0,5% entre a Colômbia e o Chile, enquanto, no passado, essa diferença chegou a 7% ou 8%. Se a gente olhar a média da diferencial de juros reais do Brasil para os outros países, a média hoje é menor do que a média de 2014 a 2019 e é menor do que a média recente.

É verdade que os juros reais no Brasil são altos, a gente tem que trabalhar para diminuir. A gente tentou aqui, na apresentação, mostrar algumas das causas de os juros reais serem altos. A gente está trabalhando em algumas dessas causas, é um trabalho bastante duro. As reformas ajudam, o equilíbrio fiscal ajuda muito... em geral, todos os projetos e as reformas que foram aprovados no Congresso ajudaram muito. Inclusive, a gente mostrou aqui que uma das coisas que ajudou os juros a caírem e a mudarem de patamar no Brasil foi o teto de gastos. Por quê? Porque ele atuou sobre a curva de juros futuros e sobre a expectativa de inflação. Então, tem uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conexão muito grande entre a expectativa de ter as contas em ordem e a expectativa de inflação no futuro. Por quê? Porque as pessoas, os agentes econômicos imaginam que, se eu não tenho as contas em ordem, no limite, a saída é uma saída inflacionária.

Então, só para terminar, em relação à parte bancária, a gente tem uma agenda de gerar competição bancária. A gente não tinha, há 6, 7 anos, esses bancos médios crescendo como a gente tem hoje. Se a gente olhar hoje, a gente diminuiu a concentração bancária. Tem que diminuir muito mais? Tem que diminuir muito mais. Mas a gente tem uma agenda de *fintechs*, a gente fez todo um planejamento tecnológico que diminui o custo de entrada para qualquer banco. Hoje, qualquer banco que entrar vai oferecer o Pix igual, porque ele é homogêneo para todo mundo. A gente tem todos os índices de competição bancária – eu tenho uma tabela aqui mas eu não botei na apresentação. Todos os índices de competição bancária que a gente segue, nos últimos quatro anos, melhoraram ano após ano, mesmo na pandemia – lembrando que na pandemia houve concentração bancária no mundo inteiro, e no Brasil teve desconcentração bancária.

Agora, a gente tem um episódio nos Estados Unidos, dos bancos médios e pequenos, que provavelmente vai gerar uma concentração bancária grande também. E aqui o sistema está saudável e está desconcentrando. E a gente tem aqui os números – inclusive na apresentação que está disponível tem informações sobre isso.

Então a gente está trabalhando nisso, e é muito importante trabalhar nisso, é uma agenda contínua. E, de novo: o que a gente tenta fazer é trazer a inflação para a meta, que é o nosso mandato – a gente tem um mandato que é uma meta de inflação de 3%.

Tem aqui o gráfico de concentração, depois eu mostro para o senhor.

Mas, assim, a gente tem essa agenda que é muito ambiciosa, mas é importante, porque a nossa principal contribuição para a sociedade é manter a inflação baixa, estável.

Em relação às colocações do Senador Oriovisto: de fato, os juros foram para 26,5 em 2023, inclusive a gente mostrou aqui no gráfico que tivemos juros reais muito altos, mas, curiosamente, quando se começou a gerar superávit, os juros futuros, que estavam em 22, 21, foram para 14, o que não é muito diferente do que estão os juros futuros hoje. Então, olhem que coisa interessante: a gente tinha uma taxa de juros Selic lá em cima, mas gerando uma credibilidade muito grande por um superávit fiscal, e a taxa de juros futura, que é o que o empresário paga, não estava muito distante do que está hoje, o que mostra que, às vezes, mesmo com uma taxa de curto prazo alta, se você gerar a credibilidade de que você tem condições de baixar a taxa de juros na frente, as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

curvas futuras refletem isso, e, como eu mostrei aqui também na apresentação, o custo do dinheiro para o empresário não é o dinheiro de um dia. Só 2,8% da economia estão indexados à Selic, o resto é custo de longo prazo. Então, quando a gente faz os juros de longo prazo caírem – e isso não depende do Banco Central, depende da credibilidade, está ligado a vários fatores, o fiscal é um deles –, isso é o que a gente precisa para gerar prosperidade. Então, é muito importante essa colocação.

Quanto a saber se tem uma relação mecânica entre o primário e os juros: o que a gente consegue ver na nossa história é que, em momentos em que a gente teve choque de credibilidade positiva no fiscal, a gente também teve choque de credibilidade positiva em relação à inflação esperada no futuro. Então qual é a relação... A gente pode até depois trabalhar, mas, de fato, essa relação existe e é muito viva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o Senador Cid.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu vou ficar de pé.

Economia é um tema absolutamente árido, isso já foi dito aqui, mas muitas vezes se procura esconder atrás dessa aridez algumas coisas que são simples, que são objetivas. Então eu vou procurar aqui, na minha lógica, na minha percepção – e me corrijam no momento em que eu estiver errado –, ser absolutamente didático e objetivo.

Voltando aos velhos tempos, eu pedi aqui um quadro negro, trouxe aqui um giz e, pedindo a ajuda dos universitários, vou dividir o quadro ao meio.

Economia com projeção: cada um faz a que deseja, o mercado faz a que deseja. Eu vou falar de coisas que são inquestionáveis, eu vou falar do passado, do passado mais recente possível: vou falar de 2022.

A inflação no Brasil, em 2022, foi de 5,8%. A nossa taxa de juros terminou o ano com 13,75%. Com quem a gente pode comparar para que efetivamente seja uma comparação razoável? Eu me permito comparar com a meca do capitalismo, embora não seja a minha melhor referência. Eu tenho outras nações do mundo como referência de país, mas vou comparar com a meca do capitalismo, que são os Estados Unidos da América.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, USA no mesmo ano de 2022: inflação, 6,5%; taxa de juros ao final do ano – e àquela época uma das taxas históricas mais elevadas de lá –, 4,5% ao mês ou ao ano. Uma faixa, um intervalo. Eles usam sempre banda, 4,25 ou 4,5.

O que está errado aqui? Onde é que o Brasil se situa nisso? Vou repetir os números. Inflação americana: 6,5%. Taxa de juros é para reduzir a inflação? Concordo. E concordo também que a melhor inflação é a mais baixa inflação. Eu só estou aqui dizendo que não há razoabilidade nessa diferença.

Os Estados Unidos adotaram uma taxa de juros histórica de 4,5% para atacar uma inflação de 6,5%, que foi superior à inflação brasileira de 5,8%. E o Brasil adota 13,75, essa foi a taxa ao final.

Meus prezados Senadores, meu prezado Presidente, Ministro. A Constituição lhe dá *status* de Ministro, é assim que quero lhe tratar, de forma muito respeitosa. Essa questão recebe um agravante, um agravante doído, porque a inflação – eu sei, eu fui testemunha – faz mal aos assalariados, porque os rentistas, a elite tem como se proteger. Era o tempo do *overnight*, que está de volta.

O Governo se protege. Os preços são reajustados e os tributos são em cima dos preços. Quem sofre...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – ... é o assalariado, que começa ganhando cem e termina, como já tivemos no passado, ganhando 30. Já tivemos inflação superior a 70% ao mês no passado.

Vejam bem. Nos Estados Unidos, comparando aqui com a jerusalém do neoliberalismo, desemprego ao final de 2022: 3,5%. Desemprego no Brasil ao final de 2022: 9,3%. Quer dizer, o Brasil tem três vezes mais desempregados ao final de 2022, praticamente, arredondando os números, do que os Estados Unidos, que praticam 4,5% de taxa de juros, e o Brasil pratica 13,75.

Sabe onde é que vão incidir esses 13,75? Na nossa dívida, na dívida do Governo Federal. Março, posso trazer esse dado para março deste ano, R$7,3 trilhões. Março deste ano: R$7.325.000.000 é a nossa dívida pública.

Olha, vamos fazer aqui uma conta simples, porque a economia deve ser – se não é, deve ser, pelo menos – simples à atenção do povo brasileiro. A dívida do Brasil, com essa taxa de juros – e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

naturalmente a gente sabe que tem outros indicadores, mas essa puxa para cima, o ministro falou que 2% da nossa economia está atrelada à Selic –, 50% dela, ou praticamente 50% dela, está atrelada à Selic, e as outras estão sempre vinculadas, o mercado sempre procura vincular.

Então, em 2022, o que a União, pagando ou acrescendo à nossa dívida, que vai fazer efeito como uma bola de neve para o ano seguinte, despendeu R$802 bilhões. A conta que eu faço, Sras. e Srs. Senadores, é a seguinte: se o Brasil praticasse a taxa de juro da meca do capitalismo, que é a americana, nós teríamos despendido R$292 bilhões com a dívida. Isso significa objetivamente – e aí eu passo para a metade aqui, para a outra metade do quadro-negro. Vamos ver se cabe tanto zero no espaço – que se o Brasil, que despendeu R$802 bilhões na dívida em 2022, usasse a taxa de juros americana, ele despenderia 292. Então a diferença, vou ver se cabe aqui, são 510 mil, milhões, bilhões – vai ficar aqui faltando espaço para o "00" centavo –; R$510 bilhões seria o que o Brasil teria economizado em 2022 se praticasse a taxa de juros da meca do capitalismo, dos Estados Unidos.

O que significam 510 bilhões? Aliás, primeiro eu vou perguntar: para onde vai esse dinheiro? Quem passou a ser beneficiário, no ano passado, de R$510 bilhões?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – Não, quem é beneficiário? Para onde esse dinheiro vai? Na contabilidade, esse dinheiro vai cair, no final das contas, na conta de quem? Vai cair na conta do tal rentista, que subiu, cresceu 5 milhões na apresentação aqui do ministro. Cinco milhões de pessoas físicas hoje estão ou são beneficiárias do rentismo, 5 milhões de pessoas.

Vamos lembrar que o Brasil tem 220 milhões de brasileiros: 8,7, o que significa 80 milhões de brasileiros... desculpe, significa 8 milhões de brasileiros desempregados. Desempregados, chegando a casa e não tendo o que dar de comida aos seus filhos. Eu não quero aqui ser dramático, mas essa é a realidade que tem que ser enfrentada.

Então isso aqui é o Governo fazendo o papel de Robin Hood às inversas. O Robin Hood tirava dos ricos para distribuir entre os pobres.

O Governo brasileiro, leia-se Banco Central, tira dos pobres, tira do Orçamento da União R$510 bilhões para concentrar na mão de ricos. O que é que se poderia fazer com isso, para que as pessoas possam entender o que isso significa?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tomei aqui a liberdade, Presidente, com a sua generosa aquiescência, de citar – e vou fazê-lo rapidamente – alguns itens que são da compreensão do povo brasileiro.

Bolsa Família. A previsão, para este ano, é de se despenderem R$176 bilhões, com todo o Programa Bolsa Família. Isso quer dizer que R$510 bilhões, se fossem economizados a uma taxa de juros menor, razoável, compatível com a americana, daria para triplicar o valor do Bolsa Família, para triplicar. As famílias brasileiras que são hoje beneficiárias poderiam estar ganhando, ao invés de R$700, em média, R$750, poderiam estar ganhando R$2,1 mil, todos eles. Bolsa Família: triplicar o valor. Daria para fazer.

Daria para fazer, Sr. Presidente, se a gente entende que há um déficit habitacional enorme no nosso país, com esse valor, a um custo de R$140 mil a unidade habitacional, 3,6 milhões de habitações populares, por ano. Isso zeraria o déficit. Ajudem-me aqui. Acho que o déficit brasileiro não chega a 6 milhões, salvo engano, de habitações. Em dois anos de economia se resolveria o déficit habitacional, ou seja, todos os brasileiros teriam uma casa decente, digna, para morar.

Vamos em frente.

Educação. Eu fiz aqui um cálculo. Uma sala de aula custa R$140 mil, R$130 mil. Uma escola de dez salas – estou fazendo aqui um cálculo – custa R$3,8 milhões. Então, daria para se fazerem 134 mil escolas, 134 mil escolas por ano. Isso universalizaria, em três anos, quero crer, a possibilidade, a infraestrutura necessária, para que a gente tivesse todas as matrículas – coisa que Sobral vai fazer ao final do ano que vem – em tempo integral, todas as matrículas em tempo integral, o que seria uma solução para melhorar a educação...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Conclua, conclua, por favor, Senador Cid.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – ... e seria uma solução para diminuir a violência.

Vou concluir, com mais dois dados, Presidente, com a sua paciência.

Estradas. Estão previstos para este ano – o que é equivalente a quatro anos do Bolsonaro – R$18,7 bilhões. Daria para multiplicar isso 27 vezes. Nós multiplicaríamos o orçamento de infraestrutura em estradas e a gente teria estradas compatíveis com a necessidade dos tempos atuais, estradas duplicadas, estradas em boas condições, bem diferente do que é, infelizmente, a realidade brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vejam bem, Sras. e Srs. Senadores, eu tive um cuidado de perguntar o seguinte: quanto custaria aos cofres públicos? Porque a gente sabe que o salário mínimo é pago ao trabalhador CLT pela iniciativa privada, mas beneficiário de previdência, beneficiário de programas do Governo recebem salário mínimo.

Portanto, há grande dificuldade em se aumentar. Se se aumentar em 10% o salário mínimo, os impactos para o Governo seriam da ordem de R$28 bilhões. Numa conta simples, como devem ser simples as coisas, ou, pelo menos, nós pessoas públicas devemos nos esforçar para trazer isso ao conhecimento, à compreensão das pessoas, daria para se elevar o salário mínimo em 180%, praticamente triplicar o salário mínimo. Nós poderíamos ter aqui um salário mínimo de R$4 mil com esse valor aqui que está, hoje, indo engordar – engordar – o bolso de quem já tem.

Veja bem, eu não sou radical. Eu não sou comunista. Eu não sou socialista. Eu sou social-democrata – eu sou social-democrata. Eu acredito na força e na fundamental importância da iniciativa privada.

Sr. Presidente, Sr. Ministro Presidente do Banco Central, a iniciativa privada brasileira hoje pensa dez vezes antes de investir num negócio. O melhor negócio no Brasil hoje é vender o seu negócio e botar o dinheiro na aplicação financeira. Não vai ter uma preocupação! Não vai ter licença ambiental. Não vai ter delegacia do trabalho, não vai ter município, estado, União, Receita Federal importunando. Venda o seu negócio, bote o dinheiro no mercado financeiro e, dessa forma, você vai estar bem da vida. É o que boa parte – eu tenho assistido a isso – das empresas do meu estado, dos empresários do meu estado estão fazendo.

Isso não pode!

Juro alto, Presidente, além de comprometer as finanças públicas, juro alto compromete a disposição da iniciativa privada de investir. E isso é que gera inflação de oferta. Inflação de oferta é gerada por isso. O que é que justifica a deflação? Mais um argumento de que a nossa inflação não é de demanda. O que é que justifica a deflação de julho, de agosto, de setembro? Que salto é esse? É de óbvia conclusão que é preço administrado. Na hora em que você mexe no preço da gasolina, na hora em que você mexe no preço da energia, por impostos por decisão federal, a inflação vai... Nós temos deflação. Tivemos três meses seguidos de deflação.

Portanto, concluindo, Sr. Presidente – perdoe-me, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Por favor, Prof. Cid, conclua.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – Muito obrigado. Muito obrigado.

Eu tenho, assim, muito respeito pelas pessoas. Tenho muito respeito pelas pessoas e acho que é minha obrigação. Aliás, é do Regimento desta Casa.

Mas, olhe, o Brasil está ficando numa situação em que é o seguinte: você vê aqui pessoas que eram simpatizantes do Governo Bolsonaro elogiando V. Exa. Pessoas que são eleitores, ou foram eleitores, ou desejaram uma mudança no Brasil, criticam a sua posição.

Então, a política, por mais que o senhor não deseje, está presente nessas questões. O senhor fez manifestações públicas em defesa do Presidente Bolsonaro, vestindo camisinha amarela. E mais, declaração pública, notória.

Olhe, no Banco Central – é impressionante e eu não acredito em coincidência –, no Banco Central, as pessoas vêm do mercado financeiro e voltam para o mercado financeiro, de maneira...

Sr. Presidente, com todo respeito, me perdoe, mas, nessa hora, eu queria lhe fazer uma sugestão: pegue o seu bonezinho e peça para sair, por favor.

Obrigado.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o Senador Omar Aziz e, em seguida, a Senadora Margareth Buzetti.

Eu queria convidar o Vice-Presidente desta Comissão para assumir aqui a Presidência, o Senador Angelo Coronel.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sr. Presidente... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Passo a palavra ao Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Para interpelar.) – Senador Presidente Angelo Coronel, Presidente Sr. Roberto Campos Neto, Assessor Arnildo da Silva Correa, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, depois da explanação do Senador Cid – e eu concordo em grande parte com o que ele colocou –, ele dá uma explicação para aquelas pessoas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que não se aprofundam muito e querem saber quem é que ganha com a inflação no Brasil... Aliás, com os juros altos. Porque alguém ganha! E, aí, não dá, mesmo sendo Presidente do Banco Central, Dr. Roberto, o senhor defender os juros. O senhor tinha que criticar os juros e tentar baixar os juros, não defender os juros altos, até porque as medidas que este Congresso Nacional tomou – e foram muitas – para conter a inflação foram grandes. No ano passado, em plena campanha, retiramos dinheiro de estados e municípios para reduzir o preço do combustível, das telecomunicações. Nós fizemos, aqui, um esforço enorme também para ajudar o Governo, por isso que eu não vou aqui politizar: "Ah, é porque é governo A, governo B". Não!

E a posição do Presidente da República, muitas vezes criticada por alguns, é que grande parte da população brasileira, a maioria da população brasileira não concorda também quando ele pede, em nome de nós, brasileiros, que se baixem os juros. Normal! Ninguém tem que ficar chateado porque o Presidente está pedindo para abaixar os juros. É o papel dele! É meu papel, como Senador, dizer aqui: os juros são altos, os juros não têm atrativo nenhum para você ir buscar dinheiro no banco.

Mas eu queria lhe fazer só duas perguntas, depois da explanação. A quem interessa os juros altos no Brasil hoje? Essa é a primeira. Quem ganha muito com isso? São objetivas as minhas perguntas. E, se tem alguns segmentos que têm juros abaixo da Selic – esses empréstimos que são dados abaixo da Selic para alguns segmentos –, eles ajudam a manter esses juros altos?

São as duas perguntas.

Até porque, Senador Angelo Coronel, eu era Presidente desta Comissão, quando o Dr. Roberto Campos foi sabatinado aqui nesta Comissão, aprovado aqui nesta Comissão, à época, para ser Presidente do Banco Central. O projeto do Senador Plínio Valério que dava o mandato de quatro anos ao Presidente do Banco Central ainda não tinha sido votado, e, aqui, V. Exa. foi elogiado pela unanimidade dos Senadores que estavam aqui naquele momento, até pelo histórico, pelos laços familiares com uma pessoa que contribuiu muito com o Brasil.

Mas quero dizer para V. Exa. que eu acho que ninguém tem que estar chateado, e muito menos V. Exa., por estar defendendo em qualquer ambiente ou discordando do pensamento de 99% da população brasileira, que querem juros mais baixos.

Se vamos ou conseguir não, nós temos que lutar para isso, temos que trabalhar para isso. Agora, eu vejo pessoas fazendo alguns comentários: "Ah, o Presidente não podia...". Não. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente fala por mim, fala por todos aqui, que votaram ou que não votaram nele, porque ele é Presidente da República, ele tem obrigação de pedir.

Antigamente, quando o Zé Alencar era vivo ainda, ele falava todo dia dos juros cobrando, e o Presidente do Banco Central, indicado pelo Presidente da época... Ele era Vice-Presidente e questionava os juros altos como um grande empresário que era. Então, não há aqui ninguém, a não ser quem está no mercado de especulação, que ache esse juro.

Então, as minhas duas perguntas são: a quem interessa os juros altos? E a segunda pergunta é se alguns segmentos que têm juros bem abaixo da Selic contribuem para fazer uma compensação para que a Selic continue alta do jeito que está no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra, para responder, o Presidente Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – São dois, são três? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – A terceira? Então, com a palavra a Senadora Margareth. É a Margareth agora.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para interpelar.) – Bom dia a todos. Saúdo o nosso Presidente do Banco Central. As minhas perguntas são bem objetivas.

Sou empresária, sou uma média empresária, trabalho desde os meus 15 anos porque, lá atrás, se podia trabalhar mais cedo, não tinha problema. As minhas preocupações são duas: juros altos e inflação alta. Juros altos não interessam a ninguém, a nenhuma empresa, e a inflação não interessa a nenhum trabalhador.

Lembro que fomos, em 1987, para o Mato Grosso. Em maio de 1990, a inflação foi de 81,3%. Quer dizer, nós tínhamos que adiantar para o trabalhador toda semana porque senão, no final do mês, o salário dele já tinha perdido quase o valor total.

Dada a taxa de juro real, em torno de 8% ao ano, desde meados do ano passado, a inflação está caindo mais lentamente que o esperado, Sr. Presidente? Se sim, quais as possíveis explicações para essa rigidez da taxa de inflação? Qual a visão de V. Sa. a respeito do crédito rural inclusive para agricultura familiar? Digo isso porque, com ele, o produtor rural vai a uma cooperativa para conseguir um *wi-fi,* e, usando um *smartphone* simples, obtém um empréstimo, recebe o dinheiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em segundos e já pode gastar na hora para comprar insumos. Isso ainda não acontece, mas deve virar realidade em breve com a chegada do real digital, a moeda virtual brasileira desenvolvida pelo Banco Central. O projeto roda no âmbito do LIFT (Laboratório de Inovações Financeiras Tecnológicas), um programa do Banco Central que visa criar casos do uso do real digital, dando cara para possíveis utilidades da nova versão da nova moeda. Os trabalhos de laboratório começaram em setembro de 2022.

V. Sra. poderia nos explicar sobre esses programas para agricultura familiar e como isso contribui para o acesso de cooperativas a crédito?

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra o Presidente Roberto.

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO (Para expor.) – Vamos lá, obrigado.

Bom, primeiro respondendo aqui aos questionamentos do Senador Cid, em 2022, de fato, a inflação fechou em 5,8%, mas a inflação teve o efeito das desonerações, que foram telefonia, telecomunicações e energia elétrica.

O núcleo de inflação terminou a 9,12% com uma Selic de 13,75%, mas sempre lembrando que é bom comparar a média com média. A inflação é um preço de 12 meses e a Selic a ponta. Então, a gente faz a comparação de média com média, e, de fato, a taxa de juros real no Brasil é alta. Eu mostrei na apresentação que ela já foi muito mais alta do que ela é hoje em relação à média. Isso não significa que ela não seja alta e que a gente não precise combater, a gente precisa combater. Tenho uma preocupação muito grande com os efeitos danosos da taxa de juro real alta e com o que isso faz no tecido econômico brasileiro.

A comparação com o caso dos Estados Unidos. Os Estados Unidos estavam com problema de deflação durante muitos anos, o que não era visto no Brasil. Ou seja, tem uma inflação basal muito mais baixa. Tiveram que subir os juros, de fato, para 4,5%. Só lembrando que os Estados Unidos, como a inflação era muito baixa, eles queriam produzir inflação e não conseguiam, eles usaram um outro instrumento, que não é um instrumento de juros para política monetária, que é um instrumento que eles chamam de *quantitative easing*, que é basicamente a compra de títulos. Isso significa que na volta também você faz os dois movimentos, você tem outro instrumento de política monetária. Você não só levanta os juros como faz a reversão desses títulos. Então, você tem uma potência adicional em relação a isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu também demonstrei aqui na minha apresentação que o importante é o canal de política monetária e que, quando você tem um volume de crédito maior sobre PIB, tem um volume de crédito direcionado menor, a mesma mudança de taxa de juros tem um efeito muito maior. Então, por isso que o Brasil, às vezes, tem que fazer uma taxa de juros mais alta para ter o mesmo efeito em termos de política monetária.

Lembro que nós temos um mandato, que é dado pelo Governo. O mandato é "persiga a meta de inflação", que hoje está em 3%, que também é determinada pelo Governo. Então, a menos que alguém ache que a gente possa ter menos inflação com menos juros, ou seja, que tenha a reação adversa, e tem gente que acredita nisso, mas nós não acreditamos – os experimentos que foram feitos com isso recentemente não deram certo, haja vista o exemplo da Argentina e da Turquia... Mas, sim, nós temos uma meta de inflação e perseguimos a meta.

E temos uma meta secundária, que é de suavizar o ciclo e de fomentar o emprego, olhamos para isso e, inclusive, em todas as comunicações oficiais, nós descrevemos o que está acontecendo nessas outras dimensões.

O desemprego médio foi de 8,3%. É um desemprego que veio de 15%, é bastante alto, deveria ser mais baixo, mas, quando a gente olha o padrão dos últimos seis anos, ele está perto do mais baixo. E, como eu disse, a gente está vendo ganho de renda real pela primeira vez nos últimos cinco meses. Então, isso tem melhorado um pouco.

Em relação ao tema dos rentistas, não são só cinco milhões, não; seis milhões são investidores de bolsa. Nós temos 40 milhões de famílias que são cotistas de algum tipo de fundo. E os funcionários aqui do Senado e os funcionários públicos têm fundos de pensão. E os fundos de pensão investem em título no Governo.

E o Banco Central não é culpado por todas as mazelas que foram aí descritas. É verdade: a taxa de juros é alta e a gente tem que baixar – e a gente quer baixar! E é importante fazer um trabalho para isso. Mas não podemos confundir a causa e o efeito: não é o Banco Central que faz a dívida ser alta. É a dívida alta que faz o juro ser alto. E a mesma coisa acontece no banco. Quando você vai ao banco, pede dinheiro emprestado e a sua dívida é muito alta, o banco cobra mais do que de uma pessoa que tem dívida baixa. E não é o Banco Central que estipula esse juro; o juro é de mercado.

Se eu tentar fazer com que os juros e que a Selic caiam de forma artificial, a curva é longa. A gente já demonstrou isso aqui na apresentação. Tem mais de cinco eslaides sobre isso. A gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não consegue controlar toda a curva. E as tentativas de controlar juros de longo prazo não tiveram sucesso. O único país que teve algum sucesso com isso foi o Japão, porque tinha um problema de deflação grande. Então, ele queria que as pessoas poupassem num prazo mais longo.

Mas eu reconheço como problema. Temos que trabalhar no problema e o Banco Central está disposto. Vou vir aqui quantas vezes forem preciso para explicar aos senhores. O trabalho do Senado e o da CAE foram essenciais.

Eu mostrei também que o *spread* de crédito caiu muito depois de várias reformas que a Casa aprovou, em que nós trabalhamos juntos aqui. Acho que é importante continuar trabalhando junto nisso.

Já direcionando para as questões do Senador Omar Aziz, nós temos, de fato, um crédito direcionado que é alto no Brasil. Ele está em torno de 40,3%. E 40,3% de todo o crédito no Brasil é direcionado, ou seja, tem algum tipo de subsídio. Se a gente comparar com a Colômbia, é 3,8; com a China, 2,1; com a Coreia do Sul, 1,4; com o México, 26. Então, de fato, nós temos um crédito direcionado, ou seja, um crédito subsidiado, que é muito grande.

Onde está esse crédito?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. *Fora do microfone*.) – E isso contribui para manter a Selic alta?

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – Contribui, porque é como se fosse uma meia-entrada de cinema, não é? Se eu cobro mais meia-entrada, eu tenho que cobrar a entrada mais cara...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – É porque tem muita gente...

Desculpe o estar interrompendo, Presidente.

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – Não, não, pode interromper à vontade.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Mas é importante o povo brasileiro saber que paga juros altos porque subsidia juros para alguns segmentos.

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – Exato.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Mas, quando é uma senhorinha pequena, que vai procurar lá, que tem um salão de beleza, de manicure, ela não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consegue esse juro subsidiado baixo. Mas grandes empresários brasileiros, principalmente os que exportam muito, conseguem esse juro mais baixo, quando teria que ser o contrário, não é?

Mas, tudo bem. Eu só estou aqui dizendo que tem alguém pagando essa conta. E essa conta quem paga são os mais pobres, são os brasileiros que mais precisam.

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – Quando tem muito juro subsidiado...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. *Fora do microfone*.) – O senhor concorda comigo...

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – Concordo.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – ... que quem paga essa conta é o pobre?

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – O juro alto faz com que o custo todo seja para toda a economia, inclusive para o pobre.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sim.

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – Sim. Ele recai sobre o emprego também.

Mas o que eu quero dizer aqui é que uma forma de atacar isso, obviamente, é diminuir o percentual de juro direcionado. E tem alguns estudos que mostram: se eu diminuo o juro direcionado, eu diminuo a taxa de juros neutra. Se eu diminuo a taxa de juros neutra, eu diminuo a taxa de juros na economia.

O que é a taxa de juros neutra? É aquela que o Banco Central fixa como uma taxa de equilíbrio, ou seja, nem gera inflação, nem desinflação. Ela é neutra. Quando a taxa de juros neutra sobe, eu preciso ter uma taxa mais alta para o mesmo equilíbrio. E essa taxa de juros neutra está ligada ao juro subsidiado. E tem vários estudos que mostram isso. Inclusive, eu tenho um eslaide aqui que eu mostrei sobre isso. Então, isso é muito importante.

Inclusive, nesse sentido, as iniciativas do Ministro Haddad são muito boas. Acho que pode até estar junto com uma reforma tributária mais ampla. Esse é um tema que os senhores vão saber muito mais do que eu, mas acho que correções desse tipo ajudam. Então, de novo, a parte do juro subsidiado é importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já direcionando para as questões da Senadora Margareth, os juros são mais altos no Brasil, de fato, que a média, como eu já mencionei. É importante dimensionar o tema dos juros de mercado e a curva de juros. Eu mencionei um pouco, expliquei um pouco também sobre isso, como quando a gente faz medidas positivas a gente tem um efeito imediato nesse sentido. Se a inflação está caindo mais baixo do que a gente espera, caindo mais lentamente do que a gente espera... O núcleo da inflação que é você tirando esses efeitos que tiveram da desoneração... Quando a gente pega o núcleo, perdão, ele foi para 10%, ele cruzou um ano em 9% e, agora, ele está indo para alguma coisa ponto oito, 8%. É importante ver o núcleo da inflação desacelerando. Nós temos uma meta de inflação de 3% e um núcleo que está rodando, se a gente olhar os 12 meses, perto de 8% e, se olhar o trimestre, está rodando em torno de 7%, ainda é muito alto para a nossa meta. Então, nós temos, por lei, o dever de buscar a meta de inflação, e o instrumento que nós temos são os juros. Obviamente, nós gostaríamos de poder ter juros muito mais baixos e uma inflação muito mais baixa, mas essa é a realidade em que nós vivemos.

Em relação aos projetos Lift (Laboratório de Inovação Financeira), nós temos vários projetos e aqui tem um projeto específico que é o Agrotech, que é colocar mais tecnologia no mundo agro. Eu acho que o setor agrícola é um setor que é responsável por grande parte, vamos dizer assim, da grande produtividade que a gente tem tido no Brasil. Aliás, estudos mostram que, se subtrair o setor agro, a produtividade estaria negativa nos últimos dez anos no Brasil. Então, é importante entender que mais tecnologia no mundo agro gera condições melhores.

Nós temos vários projetos relacionados a isso. E, no tema de crédito agrícola em específico, o que a gente fez? A gente criou um instrumento de mercado de capital para que o grande agricultor pudesse ir direto no mercado de capitais captar seu recurso. Isso aconteceu através de letras e, inclusive, fizemos também umas modificações para que, como garantia, a terra do agricultor pudesse ser usada para baratear os empréstimos. Então, a gente tem mais agricultor grande indo para o mercado de capitais. Nós pegamos o direcionamento, voltando para o tema do Senador Omar, e direcionamos e fizemos com que esse direcionamento fosse mais para o pequeno e médio. Então, o Pronafiano, que é a agricultura familiar, tem quase o dobro do recurso que tinha antes. Então, nós seguimos a trajetória de sempre tentar fazer com que o grande vá direto para o mercado, que o mercado abra oportunidade para quem é grande ir diretamente para o investidor, para que a gente possa alocar mais para o pequeno e para o médio, e a gente sempre quer que o pequeno vire o médio e médio vire grande. Essa é a forma de fazer a roda da economia rodar.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Anuncio a palavra dos três Senadores seguintes: Mecias de Jesus, Sergio Moro e Jaime Bagattoli. Então, com a palavra, o Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para interpelar.) – Presidente Angelo Coronel, cumprimento V. Exa., cumprimento todos os colegas Senadores e Senadoras.

Sr. Presidente, Roberto Campos, eu poderia dizer que economia no nosso país virou futebol. Todo mundo entende um pouco, todo mundo quer ser técnico de futebol. Mas eu vou fazer uma pergunta que eu creio que seria a pergunta que todos os brasileiros gostariam de fazer a V. Exa. neste momento.

Não é uma pergunta exageradamente técnica, mas é algo que os brasileiros certamente, Senadores, Senadoras, empresários ou não, gostariam de ter, essas informações.

Acho que todos aqui concordam que os juros do crédito para pessoas e para empresas são muito altos no Brasil. Essa é uma reclamação generalizada de empresários e de políticos, tanto de esquerda quanto de direita. Por isso, sempre há alguém sugerindo medidas para reduzir esse custo.

Nesse tema, quero lhe fazer três perguntas: o senhor concorda que os juros no Brasil são muito altos? Por que são altos? E o que o Banco Central pode fazer para reduzir esse custo?

É minha contribuição, Presidente, Senador Angelo Coronel.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra (*Fora do microfone.*) ... o Senador Sergio Moro. Na ausência, o Senador Jaime Bogatteler.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – Bagattoli.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Bagattoli. Desculpe-me o português. É porque o sobrenome é estranho.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para interpelar.) – Boa tarde – bom dia, quer dizer – ao Presidente Coronel; ao Presidente do Banco Central, Roberto Campos. Eu quero, primeiramente, dizer para vocês o seguinte, contar um... eu quero no máximo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quatro, cinco minutos. Eu convivi... É a primeira vez que eu chego aqui à política, ao Senado da República. Fui empresário, desliguei-me da presidência de um grupo há pouco tempo agora, um grupo familiar de que eu participo. Convivi com uma inflação de mais de 80% ao ano, no início da década de 90, e quero dizer para vocês o seguinte.

Primeiramente, eu quero responder ao Ciro... Cid, ao Senador Cid, dizer a ele o seguinte: eu não vim aqui... não quero defender o Presidente do Banco Central, Roberto Campos. Eu acho que a taxa de juros é altíssima, com isso eu concordo. Sou empresário, sou investidor, nós não vivemos de taxa de juros e de aplicação financeira. Nós precisamos é investir no Brasil, gerar emprego e renda, mas eu quero dizer que todos têm que fazer a sua parte. Infelizmente, eu quero dizer para vocês que o setor público não fez, os Poderes não fizeram a sua parte. É muito cômodo, gente, falar aqui e dizer que a taxa de juros é alta, que o salário-mínimo é pouco. Eu chego aqui, eu vejo aumentar R$1 bilhão, quase 20%, o orçamento desta Casa. É triste isso. Para o povo brasileiro, é triste isso. Cada um tem que fazer a sua parte.

Eu sei as dificuldades de gerar emprego e renda neste país. Nós estamos vendo as *commodities* agora, neste momento, caindo. O Sr. Roberto Campos, Presidente, ele está vendo. Eu acredito até, como empresário, que nós vamos ter um crescimento de talvez até menos de 1%. Nós estamos vendo um país que está paralisando. A indústria está parando, o comércio está parando, o setor produtivo está com dificuldade. E nós temos ainda pela frente, talvez, muita gente pensando em aumentar mais impostos.

Eu quero dizer para vocês o seguinte: não só... nos últimos quatro anos, pelo menos o Governo Bolsonaro não deu juro barato para os grandes oligopólios. Eu sei... Eu venho do setor produtivo e eu sei o que é boi, soja, milho, algodão e café, sem as dificuldades do pequeno produtor. Por isso, eu falo ao Sr. Presidente: ajude os pequenos produtores. Nós, o médio e o grande produtor, você falou claramente e você tem razão, nós podemos ir para o mercado, captar dinheiro em dólar, lá fora, a 8%, 9%. Agora, eu quero que vocês entendam: o Presidente do Banco Central, em parte, está certo. O que acontece? Quando uma pessoa está com dificuldade de pagar as suas contas, ela paga juros mais altos. Um país com déficit igual o Brasil tem... Depois eu quero fazer essa pergunta ao Presidente do Banco Central e pedir a ele o seguinte: se, neste momento, nós trouxéssemos a taxa de juros a 10% e a taxa americana ficasse a 5% (4,75% a 5%), teríamos ou não teríamos uma fuga maior ainda de investimento e aplicação lá fora?

Porque eu quero que vocês entendam o seguinte: todos os aplicadores, e eu não estou falando como aplicador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... eu estou falando como investidor... Nós precisamos estar conscientes de uma coisa só, que, se os poderes não fizerem nada para mudar essa situação dos gastos, nós vamos voltar aqui de novo e vamos ter a mesma situação, e vamos discutir a mesma coisa.

Está na hora de os poderes se conscientizarem. E eu vou falar para vocês: eu sou empresário, tenho bastante, muitos funcionários, e tenho dó dos funcionários, que ganham R$2 mil, R$3 mil. Não sei como conseguem viver. Você falou, na sua planilha, realmente, um salário mínimo tinha que ser de R$4,5 mil, R$5 mil. Mas eu falo para vocês o seguinte: nós temos um Brasil desigual. Nós temos um Brasil com milhares de pessoas trabalhando pouco e sendo muito bem remuneradas, mas nós temos milhões de pessoas, inclusive funcionários públicos, milhões de pessoas, trabalhando muito e sendo mal remunerados.

Então, eu digo para vocês: eu não vim ser Senador da República para defender empresário grande, não. Não vim. Não quero defender nenhum empresário do meu segmento. Quero, sim, defender que nós possamos gerar emprego neste país. Essa é a nossa função, essa é a missão do empresário.

Mas, agora, Sr. Cid, como ministro, na condição de Senador, eu quero que o senhor entenda, só falar e dizer que dá para baixar a taxa de juro, é fácil. Eu não vi nenhum Governo para trás fazer isso aí – nenhum. Eu não vi ninguém fazer. E olha que o Plano Real já vem desde 1994. Eu vi, nós tivemos a maior taxa de juro em 1994.

Quem é mais antigo aqui sabe que o dólar saiu de R$1, quando houve o parâmetro, que era uma URV para US$1 e chegou a US$0,78 para R$1. E, naquele momento, nós tivemos juro de 25% ao ano. O que segurou foi a taxa de câmbio.

Agora, eu quero... Só para finalizar, eu preciso entender, Presidente, qual seria o reflexo, neste momento, se nós trouxéssemos essa taxa de juros de 13,75% para dar algo em torno de 10%? Pode ser que nos trouxéssemos ela numa pancada. Nós sabemos que é impossível fazer isso de uma vez só. Mas, se fosse feito isso, eu quero saber se ia ter evasão de capital, se ia sair capital do Brasil, ou se as pessoas não iriam mais investir aqui dentro.

Só para terminar, eu quero dizer para vocês o seguinte: nós tivemos, no Governo Lula, vocês lembram que o câmbio, quando ele pegou, era R$3,50, R$3,20, e tinha se aproximado de R$3, três e pouquinho. O câmbio voltou, voltou, chegou até a R$1,70. Parabéns! Foi dez naquele momento,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

segurou a inflação, foi dez! E como é que era a taxa de juros? Então, é muito simples a gente só falar. A verdade é o seguinte: tem que agir e tem que ter conhecimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Anuncio a palavra da Senadora cearense Augusta Brito.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. Pela ordem.) – Há um artigo no nosso Regimento, o 184, que dá direito a quem foi citado poder se manifestar. Se entendi, na fala do Senador Jaime houve uma afirmação de que é muito fácil falar atribuída a mim. Eu, Senador Jaime, mostrei dados aqui da economia americana, que deve ser o paraíso do que V. Exa. entende como meca do capitalismo. Repito, para mim não é. Mas dei dado objetivo; não fiz emissão de opinião. O que eu fiz de opinião, aliás, não foi também opinião, foi citação de que uma economia que fosse feita praticando aqui a taxa americana, o que é que podia ser feito – isso é um dado objetivo também, não tem nada de opinião. Certo?

Eu já fui gestor público, nunca gastei mais do que arrecadei, tenho uma história para ser mostrada. O que eu acho é que o país virou o paraíso dos bancos. Este país virou o paraíso dos bancos. E os bancos, muda governo, sai governo, continuam mandando. Infelizmente, é assim. A agora estão mandando com mandato conferido por esta Casa. A autonomia do Banco Central, autonomia de quem? Autonomia de quê? Autonomia da maioria do povo brasileiro que escolhe um Presidente, que escolhe a sua representação parlamentar? Autonomia, nada! O Banco Central tem um histórico de estar a serviço do sistema financeiro. Todos vêm de lá e para lá voltam. A diferença é que voltam com o salário triplicado. Chegam ganhando um valor e, quando voltam para o sistema financeiro, voltam com o salário triplicado.

Então, perdoe-me, V. Exa. pode querer defender o Bolsonaro e entender a minha crítica como uma crítica ao Bolsonaro. Não, eu estou fazendo uma crítica a uma política permanente do Brasil de juros altos. Isso desestimula a produção. V. Exa. é um empresário, acabou de dizer que não tem recursos aplicados. Pois V. Exa. está concorrendo com algo que é desproporcional.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – Talvez uma atividade de aplicar o dinheiro no mercado financeiro estivesse dando mais renda do que os seus bois ou as suas laranjas, eu não sei qual é a sua atividade.

Portanto, nobre Senador, não é fácil falar, não. O que tem é que praticar e o que tem é que buscar coerência e não repetir, feito o papagaio, coisas que se ouvem e atentam até contra a sua categoria. Empresário que é empresário, de fato – empreendedor –, gosta de juro baixo para poder investir e gerar emprego.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Só uma palavra. Quem é que gosta de juro alto? Nenhum de nós! Nós queremos que esse juro venha a 3%, 4%.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra, a Senadora Augusta Brito e, logo em seguida, os Senadores Wilder Morais, Izalci e Heinze.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para interpelar.) – Obrigada, Sr. Presidente, Senador Angelo Coronel. Quero aqui cumprimentar também o Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto.

Como eu fiquei um pouco para o final, por estar também participando de outras Comissões, muitos dos meus questionamentos e das minhas perguntas aqui já foram feitas e respondidas pelo senhor. Quero também dizer que é bom nós estarmos aqui, em uma audiência pública, para discutir.

Eu acho que o ponto alto para mim é que juros altos aqui não vão beneficiar ninguém. Então, quero aqui reforçar toda a fala do meu Senador, lá do Estado do Ceará, Cid Gomes, que, tão bem, de uma forma didática, com dados, trouxe aqui não o pensamento que é dele, ele trouxe, realmente, exemplificando, a realidade do que a gente vê e do que a gente percebe e que tem dados para comprovar.

Mas, como muito já foi falado e foi discutido do porquê dessa taxa de juro alto e já foi explicado aqui, tentando-se justificar que isso seria a saída para o momento, que eu também quero registrar que é um pensamento meu, pesquisando também sobre dados com que eu não concordo, mas a pergunta é um pouco mais direcionada: o que fazer daqui para a frente?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, aqui já foi falado pelo senhor que o arcabouço fiscal que foi apresentado está na direção certa e que tem um potencial de redução dos juros. No entanto, a minha pergunta é que ressaltar que o movimento de queda da taxa de juros de longo prazo demandaria maior credibilidade, com certeza, então, o momento atual não seria o princípio para a gente começar o início desse movimento de queda? E qual seria o impacto estimado para a taxa de juros de longo prazo após a aprovação deste novo arcabouço fiscal e das propostas também anunciadas recentemente? Também vi em algumas falas de V. Exa., inclusive aqui nesta Comissão, nesta audiência pública, elogiado pelo Governo Federal, para o incremento de receitas e também para a reestruturação do mercado de crédito. A pergunta é: mais especificamente, o que poderá ser feito, daqui para a frente, em relação já à apresentação do arcabouço fiscal, para que a gente possa, efetivamente, reduzir? Está sendo pensado? O que é que está sendo feito e se isso é uma política do banco?

Porque o que eu percebi, do momento que eu pude estar, é a defesa da elevada taxa de juros. Aí eu quero saber o que realmente está sendo feito para que ela possa ser reduzida, visto que não faz bem a ninguém, a nada, nem ao setor produtivo, nem ao desemprego, que a gente vê que está realmente aumentando, a ninguém. O que está sendo feito e se esse arcabouço, como foi falado e considerado por V. Exa., vai impactar positivamente para que se tenha essa redução dos juros e a que prazo seria? Essa é a pergunta.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Para responder, o nosso Presidente Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO (Para expor.) – Obrigado.

Bom, primeiro, indo direto à pergunta do Senador Mecias, a economia virou futebol. Realmente, e eu acho que é natural que as pessoas anseiem por ter juros menores, e eu acho que é natural que este debate tenha vindo à tona. Mesmo que a gente já tenha exercido juros muito mais altos anteriormente, eu acho que é natural. Acho que o Presidente tem o direito de falar sobre juros. Em nenhum momento, reclamei sobre isso. E a minha função é explicar, na forma técnica, como é que o Banco Central enxerga isso. O Banco Central não é culpado pelas mazelas por que o país passa. O Banco Central é ator e está junto, no mesmo barco que o Governo, sempre, tem que trabalhar de harmônica com o Governo e tem que tentar achar solução para os problemas do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por que os juros são tão altos? Bom, a gente tem uma parte, que a gente discutiu aqui, que foi até um tema levantado pelo Senador Omar Aziz, que é o fato de que a gente tem um direcionamento muito grande. Então, a gente tem um pedaço de juros que está carimbado, um pedaço do crédito que está carimbado com juros mais baixo. Como a forma de fazer política monetária, eu subo os juros, o Banco Central sobe os juros, encarece o crédito, desacelera a economia e desacelera a inflação, quando você tem parte desse mecanismo que está engessado, você tem que fazer mais pressão para que o outro que esteja livre faça o trabalho que esse não está fazendo. Então, é como se tivesse um tubo que estivesse um pouco entupido e você tivesse que aumentar a pressão de água, como eu já disse.

Tem o tema, também, da inadimplência, que é bastante alta. A gente tem uma recuperação de crédito baixíssima. Eu mostrei num gráfico que a recuperação de crédito é de 18% no país. Isso faz com que os agentes financeiros, quando colocam um preço no crédito, coloquem um preço mais alto, porque sabem que, em um cenário de inadimplência, a recuperação é muito baixa. De novo: o Brasil tem 18% de recuperação na média, enquanto o México tem 64%. Então, isso também contribui.

A gente tem fatores despercebidos de risco que são maiores também, e isso não é o Banco Central que está dizendo, mas são parâmetros de mercado. Então, nós temos uma dívida bruta que é mais alta do que a do mundo emergente. Nós temos a poupança, que é menor, nós temos um CDS, que é um instrumento que precifica o risco do país, que é um pouquinho maior do que os outros, como a gente mostrou aqui na apresentação. Então, a gente tem aí um trabalho grande de reversão de expectativas para fazer para que a gente tenha condições de fazer os juros caírem de forma saudável. Então, são vários fatores que contribuem para o risco.

Quando a gente olha o *spread* hoje, no Brasil, ele tem uma parte que é de impostos, uma parte que é inadimplência, uma parte que é administração financeira, despesa financeira, e uma parte que é margem financeira. Quando a gente pega a margem financeira, que é o que sobra para o ente financeiro depois de subtraído todo o resto, o Brasil está mais ou menos em linha com grande parte dos países. Tem um estudo sobre isso que a gente, inclusive, já divulgou, mas acho que a gente precisa trabalhar nos fatores para fazer com que os juros caiam de forma sustentável.

De novo: o Banco Central sempre trabalha para ter uma inflação baixa com o menor custo possível para a sociedade. É óbvio que nenhum banqueiro central quer estar aqui, numa situação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de explicar juros altos, que eu sei, que nós sabemos que influencia as empresas e as pessoas de forma negativa, mas a gente precisa fazer isso de forma saudável, de forma sustentável.

Em relação às perguntas do Senador Bagattoli, a gente tem uma grande agenda para pequenas empresas, para pequenas empresas, para pequenos produtores. Grande parte da agenda do Banco Central é fazer com que os grandes consigam ir para o mercado e os pequenos. Então, tem a parte de colaterização, tem a parte de garantia, tem a parte de sociedade de crédito, para poder ter crédito mais barato, tem a parte de *fintech* – foi a maior agenda de *fintech* feita na história do Brasil –, tem uma parte de criar um mecanismo único onde todo mundo possa trafegar com o mesmo custo financeiro, que é o trilho do Pix.

A gente agora tem inovações no Pix que vão fazer com que as empresas... Lembrando que o Pix criou mais de 1 milhão de empresas, porque, antes, se você fizesse uma empresa em que o valor unitário da venda fosse muito baixo, você não conseguia fazer, porque, como tinha um custo de transferência, toda vez que eu vendesse alguma coisa, o custo que eu ia pagar pela transferência já comia um pedaço da margem. Como o Pix é de graça para todas as pessoas físicas, milhares de negócios foram feitos. Inclusive teve, na época da pandemia, pessoas que faziam máscaras em casa, e o negócio de máscaras só conseguiu existir porque o Pix é de graça, porque o Pix é um sistema que foi feito pelo Banco Central exatamente com essa ideia de ter inclusão.

O que acontece quando a gente faz caírem os juros de forma artificial? A gente tem alguns exemplos à nossa volta. Na Argentina, por exemplo, tentou-se fazer com que caíssem os juros de forma artificial. O que acontece no primeiro momento? O câmbio desvaloriza, porque o investidor do país tem uma percepção de que o que ele está recebendo de remuneração não é compatível com o risco que ele está correndo. Como a gente não consegue... É uma equação de risco-retorno: quando você coloca o retorno muito abaixo do risco, a pessoa decide tomar risco em outro lugar. Então, um pouco, acontece isso.

E geralmente os governos, quando são enfrentados com esse mecanismo, com esse problema de evasão de recursos ou com o problema da depreciação cambial, começam a adotar medidas, não é? Aqui eu vou citar algumas medidas adotadas, medidas que foram parte de um programa chamado Programa Franciscano – inclusive foi citado por um dos Senadores que o principal aluno de um economista ganhador do Prêmio Nobel estava por trás desse plano. Vamos citar aqui só algumas medidas do Plano Franciscano da Argentina logo após a queda artificial dos juros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeira medida, imposto sobre compra de dólares, 30%; segunda medida, imposto sobre grandes fortunas; terceira medida, aumento dos impostos de produção e de exportação; quarta medida, congelamento de preços de produtos; quinta medida, congelamento de preços de serviços públicos por seis meses; sexta medida, congelamento de tarifas de telefonia celular, serviços de internet e televisão paga; oitava medida, suspensão das exportações de milho, porque estavam causando inflação; suspensão das exportações de carne bovina; suspensão das exportações de farelo de soja e milho; aumento de subsídios para o gás natural; aumento das restrições para a compra de dólar; ampliação de controles de câmbio; elevação de custos para a demissão de trabalhadores. Então, assim, eu só estou enunciando várias medidas adotadas num momento em que houve uma mudança artificial, os investidores fugiram do país, e o Governo tentou fechar o país.

Ocorre que do que a gente precisa não é fechar, mas abrir, é trazer mais investidores, é ser mais atraente. Quanto mais atraentes nós formos, quanto menor risco nós tivermos, mais dinheiro vai entrar, e é esse dinheiro que vai gerar emprego. Quem gera emprego, em grande parte, é o empreendedor. Como o empresário que toma risco... E a gente precisa dos juros baixos para o empresário tomar o risco, fazer um negócio, gerar um emprego.

Agora, a gente precisa de forma sustentável. Lembrando de novo que o empresário não toma juros na Selic, a gente mostrou aqui. Se a gente faz a Selic cair de forma artificial, e a curva de juros sobe... A gente já mostrou aqui: 70% do crédito estão relacionados à parte média e longa da curva para o empresário. Inclusive eu estava em Londres agora e um empresário falou sobre o tema de juros e um outro disse: "Não, não, mas o que importa para mim são os juros longos". Então, os empresários não vivem nos juros curtos, e a gente tem que entender que o que o Banco Central faz é determinar os juros de um dia. Todo o resto da curva de juros depende da disposição das pessoas e das empresas de emprestar dinheiro para o governo. E o governo não pode dizer que esse empréstimo seja feito a uma taxa diferente da taxa a que a pessoa quer emprestar, porque senão o que acontece é que a pessoa vai para outro mercado – respondendo, voltando a explicar da forma mais didática possível como funciona a dinâmica de mercado de capitais.

Muito obrigado.

Respondi todas?

Não, esperem aí, só respondi a Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que fazer daqui para frente? Muito importante. Então, a gente tem que construir credibilidade em relação à trajetória de dívida. A gente tem que construir, eu acho que o Congresso está fazendo um excelente trabalho e o Congresso tem feito um excelente trabalho.

E, se a gente pensar que a gente aprovou várias reformas e, apesar de a taxa de juros real estar alta hoje, a gente espera que possa cair a taxa de juros de forma sustentável, a gente mostrou ali num gráfico que tem uma tendência de declínio da taxa de juros real do Brasil ao longo do tempo. Porque nós tivemos reformas estruturantes importantes aprovadas pelo Congresso. Tivemos a reforma da previdência, a reforma trabalhista, tivemos marco de saneamento. Tivemos várias reformas que fazem com que a percepção do investidor em relação ao Brasil melhore. Então, a gente precisa continuar.

Obviamente, esse processo de reformas é um processo contínuo, um processo contínuo de ganho de credibilidade. E a recompensa disso é poder trabalhar com juros mais baixos, com inflação mais baixa e mais estável.

Então, a gente tem o arcabouço fiscal. A gente tem uma reforma tributária, que é importante. Hoje tem um custo tributário grande para as empresas. A gente tem um tema do custo da máquina pública que pode ser endereçado em algum momento. Não cabe ao Banco Central falar sobre isso, mas com uma reforma administrativa.

Então, de novo, quanto mais credibilidade nós tivermos, mais capital nós vamos atrair. Significa juros mais baixos, inflação mais baixa e emprego e crescimento sustentável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra o Senador goiano Wilder Morais. Em seguida, o Senador brasiliense Izalci Lucas e o terceiro, o Senador do Rio Grande do Sul, Heinze.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente Senador Angelo Coronel.

Presidente, em primeiro lugar, eu queria cumprimentar os autores desse convite aqui do Presidente do Banco Central nesta audiência pública. Eu acho que, nesse debate que nós tivemos aqui, temos que o levar, Presidente, não o conhecia pessoalmente... Quando você chegou aqui no Banco Central, em 2019, eu não estava como Senador. Mas, pela apresentação, pela forma didática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e os métodos que são utilizados pelo Banco Central para avaliar e tomar as decisões aí com relação à meta fiscal, eu acredito que os colegas Senadores saíram aqui de uma grande aula.

Então, eu quero parabenizar e sugerir também que esse processo desta audiência pública fosse estendido ao Governo Federal, porque, quando ele aceitou concorrer às eleições, ele tinha regras para serem cumpridas e o Banco Central existia e o Banco Central era independente. Então, nós não temos como querer baixar a Selic simplesmente por desejo. Primeiro, nós temos que fazer... Aí, eu cumprimento aqui, antes de mim, o Senador, que eu também não conhecia, o Oriovisto, que também fez uma intervenção importante, e o Senador Jayme também aqui, agora. Eu não vi, em nenhum momento, nós discutirmos com o Governo como nós vamos fazer para aumentar as receitas. Nós já entramos aqui, na contramão, aumentando o teto de gastos e também mudando regras importantes, como o senhor bem falou agorinha, a questão dos investimentos. Nós estamos mexendo é nos marcos regulatórios, no caso do saneamento, que nós íamos ter grandes investimentos aqui para gerar muito emprego e renda.

Eu, fazendo aqui uma busca com a minha assessoria, interessante, ninguém está preocupado com qual vai ser a receita do Governo este ano. Então, nós não estamos buscando até agora... Eu acho que era importante que todos os ministérios pudessem, Presidente, ouvir um pouquinho de como são as regras, de como o Banco Central, não pela independência do Brasil, não, dos bancos centrais do mundo, quais são os critérios que muito bem o senhor explanou aí, que eu fiquei contente, e até lhe confesso, não sabia de tantos elementos que foram feitos, e isso, tenho certeza, dificulta uma decisão do Banco Central.

Para se ter uma ideia, hoje nós poderíamos discutir aqui, e eu acho que a palavra-chave que a imprensa deveria dizer é comunicação. A principal coisa que eu vi agora é como se comunica o Governo. Se nós estivéssemos fazendo aqui, agora, uma reforma administrativa, dizendo que íamos diminuir o custo da União, com toda certeza, nós, em vez de fazermos um aumento do teto de gasto, nós discutiríamos aqui a redução da União. Que seria o quê? Reduzir o número de ministérios, que hoje, em vez de reduzir, nós aumentamos; reduzir os custos da máquina pública; e discutir uma coisa importante, que estaria, com toda certeza, o nosso juro, a Selic estaria caindo, se nós estivéssemos fazendo aqui a reforma também do pacto federativo, para discutir aonde os recursos vão, diretamente para as cidades, onde moram as pessoas.

Então, Presidente, eu não a conhecia, aqui não estou querendo defender o juro alto, em condição nenhuma, mas as regras são essas, e nós estamos cumprindo uma determinação, não de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um gosto político do Brasil, mas, sim, de uma economia globalizada, o que leva em conta todas as ações que pelo Governo têm que ser feitas, têm sido feitas.

Então, eu acredito que esta audiência pública com relação ao Banco Central, nós teríamos que ter um esclarecimento aos governantes, que precisam fazer ações. Como bem disse aqui a V. Exa. com relação ao agro. O agro se organizou. Hoje não tem os recursos que tinha no passado. Hoje tem ido ao mercado comum e buscado esses recursos. Porque ele gera segurança. O Brasil tem produzido, a cada ano, cada vez mais.

Então, se você tem segurança, era a hora em que o Governo tinha que discutir qual é a vocação do nosso país, que já estava no Governo anterior. Se nós temos vocação na mineração, que nós pudéssemos aumentar cada vez mais a mineração; se nós temos vocação de industrializar o nosso país, que nós pudéssemos industrializar cada vez mais.

Com toda certeza, todas essas ações que vêm, e a gente cumprir aí o crescimento também e o desenvolvimento, de fazer ações públicas, não se faz ação pública sem recurso. E o Brasil precisa crescer.

Eu queria, para terminar, só uma pergunta: a receita do ano passado, de todos os impostos da União, qual é o número dela e qual é o número previsto para este ano e o de 2023? Com certeza, a economia está em decadência, vão arrecadar muito menos que isso e vão colocar em dificuldade ainda mais o nosso país.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Passo a palavra ao Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para interpelar.) – Sr. Presidente, quero aqui cumprimentar o nosso Presidente do Banco Central.

É evidente, Presidente, que ninguém aqui defende taxa de juros alta, não é? Óbvio. Principalmente quem acompanha o setor empresarial, que é quem gera emprego, principalmente as pequenas e microempresas, pagam impostos. E todos aqui deveriam ficar, pelo menos, um ano como empresário para saber como é que funciona uma empresa. Pagar o salário no quinto dia útil, pagar os impostos e não ter, muitas vezes, o retorno daquilo que a gente paga.

Mas essa experiência, os cabelos brancos aqui, eu participei e acompanhei o Plano Collor, o Plano Cruzeiro, o Plano Cruzado, não é? E era muito fácil mesmo. Tinha ideias de pegar o boi no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pasto, aquelas confusões todas. Meter a caneta e tentar resolver com a canetada é muito simples, só que as consequências são imensas, basta ver agora. Seria muito fácil, como o Ministro Lupi fez agora no Ministério do Trabalho, reduziu os consignados e, na semana seguinte, teve de revogar. Então, era muito simples abaixar os juros para 10%, para 5%, que era o ideal.

Eu pergunto, Presidente, porque eu também fiquei entusiasmado com a demonstração do plano da ancora fiscal, o novo projeto do Governo. Só que quando veio o texto, não é exatamente aquilo que foi colocado. Então, eu pergunto aqui... O próprio ex-Presidente do Banco Central, o Armínio Fraga, afirmou, agora recentemente, "que a taxa de juros só pode baixar quando existirem sinais mais claros de que as contas públicas ficarão equilibradas". V. Exa. concorda com essa afirmação? Acredita que esses sinais estão sendo dados por esse atual Governo? Porque, no momento em que chega com a ancora fiscal e a União se exime da responsabilidade fiscal, deixando apenas para estados e município é uma demonstração de que nós vamos ficar num plano de intenções, como temos aí o Plano Nacional de Educação. Como não tem consequência nenhuma, justifica e está tudo certo, que é o que está previsto na nova âncora fiscal. Basta a União vir aqui e mandar uma justificativa, não há penalidade nenhuma, penalização nenhuma. Então, pergunto se estão nessa linha os sinais que estão sendo dados.

Preocupam-me esses ataques que V. Exa. recebe, porque é uma estratégia política. Com um cenário político complicado para este ano, a intenção do Governo fica clara em responsabilizar V. Exa. pela manutenção dos juros no atual patamar. V. Exa., tecnicamente, está seguro de que a decisão – e a dos demais membros do comitê –, há segurança com relação à política do Banco Central? Porque sempre tem, e a gente já acompanhou outras vezes, essa transferência de responsabilidades – não sei se é isso o que está acontecendo –, para depois dizerem: olha, aumentou isso, aumento aquilo, a inflação está assim, os juros não sei o quê, porque o Banco Central não baixou os juros. Provavelmente é o que está... É o que eu vejo, de certa forma.

No evento da última sexta-feira, 21 de abril, V. Exa. disse que o anseio pela queda de juros é político, mas o nosso trabalho é técnico, e sinalizou que as condições para a queda dos juros, hoje, de 13,75%, ainda não foram dadas. Por outro lado, o Presidente Lula, ontem, em Portugal, voltou a criticar os juros do Brasil, afirmando que ninguém toma dinheiro emprestado a 13,75. Como administrar essa situação?

Tenho vários aqui, são dez, mas vou só fazer mais uma, Presidente. Lógico, estou falando aqui e olhando a declaração da Presidente do PT, Gleisi Hoffmann, no Twitter, dia 28 de março: "Arrogância do Banco Central de [Paulo] Guedes e [Jair] Bolsonaro não tem limites: querem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desacelerar ainda mais a economia e manter os juros na estratosfera. O Brasil que se dane, segundo o Copom. E ainda fazem chantagem....

(*Soa a campainha.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – ... sobre regra fiscal. O Brasil não merece isso".

V. Exa. gostaria de responder a esse comentário? Eu acho que é o pensamento do Partido dos Trabalhadores.

Outro comentário. V. Exa. afirmou, numa coletiva, sobre o Relatório Trimestral da Inflação: "Se a gente quisesse atingir a meta em 2023, a última informação que tive é que a taxa teria que ser 26,5%. É óbvio que a gente entende que isso é impossível". V. Exa. poderia explicar com mais detalhes essa afirmação? Vou me ater essas colocações, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Passo a palavra para o Senador Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para interpelar.) – Sr. Senador Angelo Coronel, Presidente da sessão, colegas Senadoras, Senadores, Sr. Ministro Roberto Campos Neto, eu quero apenas cumprimentá-lo.

Quando se fala no crédito, eu lhe falei, em algumas reuniões, sobre a questão dos bancos cooperativos. Vou dar um dado importante para que se demonstre o acerto de V. Exa., naquele momento, quando eu lhe levei João Tavares, Presidente do Banco Sicredi, do Rio Grande do Sul, e também Marco Almada, do Bancoob. Esses dois bancos têm hoje 80% do crédito dos bancos cooperativos, que atinge hoje 250 bancos.

Apenas para que os colegas tenham noção – isso aconteceu na gestão de V. Exa., do Ministro Paulo Guedes e do Presidente Bolsonaro –, os microempresários, 34,5% do crédito dos microempresários vêm desses bancos, enquanto que os 60 maiores bancos do Brasil têm 9,5%. Para os pequenos investidores do campo ou da cidade, 21,5% vêm dos bancos cooperativos e 7,5% apenas, dos grandes bancos brasileiros. Para os médios empresários, 35,6% vêm dos bancos cooperativos e 26,8%, dos demais bancos. E, para os grandes produtores, Senador Izalci, 8,4%, dos bancos cooperativos e 59%, dos grandes bancos. Uma inversão total e V. Exa., o Presidente Bolsonaro e o próprio Ministro Paulo Guedes fizeram com que isso fosse realidade.

Então, quero parabenizá-lo, porque isso aconteceu realmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando a gente falava, algum tempo atrás, sobre a economia brasileira... Nós enfrentamos a pandemia e, já, no primeiro ano, fruto ainda do Presidente Michel Temer, de 2018, nós tivemos um crescimento positivo do PIB em 1,2%. Isso é real e aconteceu já no Governo Bolsonaro, fruto também do trabalho de enxugamento. A questão da reforma da previdência foi fundamental naquele momento, que nós fizemos, em 2019. Ajudou o Brasil. O Senador Marcos Pontes era Ministro naquela ocasião. O Ciro Nogueira também, não era ministro, mas, depois, se tornou ministro. Esse ponto positivo é o que aconteceu na realidade.

A queda dos juros também, em 2019, que V. Exa. pilotou, no Banco Central, comandado pelo Paulo Guedes, fez com que o Brasil pudesse enfrentar a pandemia. Enfrentamos a pandemia maior da história da humanidade. Enfrentamos uma seca muito grande no Brasil. Enfrentamos a guerra da Ucrânia com a Rússia e os números são extremamente positivos. Só para se ter uma ideia, em 2019, tivemos um PIB de 1,8% positivo graças a esse comando do Bolsonaro, de V. Exa. e de Paulo Guedes.

Em 2020, as primeiras informações do FMI, do Banco Mundial e do Focus diziam que nós iríamos ter uma queda de 9,1%. Pelo acerto da política do Governo, o PIB caiu apenas 3,3%. O acerto da política econômica do Governo brasileiro, e V. Exa. fez parte desse processo.

Em 2021, falavam que o crescimento ia ser de 2,8%. O crescimento foi de 4,6%, graças ao acerto da política econômica. E, da mesma forma, em 2022, um crescimento de 2,7%, quando o FMI dizia que nós íamos crescer 0,3%.

Então, o acerto da política em nome de V. Exa., do Ministro Paulo Guedes e do Presidente Bolsonaro é o que deu nesse resultado positivo para o Brasil.

Um dado importante aqui: as contas do setor público fecharam, em 2020, em R$64 bilhões positivos. O que há sete anos nós não tínhamos, tivemos agora e tivemos, de novo, esse crescimento positivo em 2022.

Quando se fala em economia dos Estados Unidos, pela primeira vez na história, a inflação brasileira, em 2022, foi menor que a dos Estados Unidos, da Alemanha e da Inglaterra. Enquanto a inflação brasileira estava em 5,8%, a inflação nos Estados Unidos estava em 7,5%, o que mostra que a economia... E, assim, vários países. Menor que a nossa estavam as da Coreia do Sul, da Indonésia, do Japão, da China e da Arábia Saudita. Mas nós, no G20, estávamos em sétimo lugar.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O que eu quero dizer? Houve o acerto da política econômica. O que nós não podemos é reverter esse fato, fazer com que a gente volte ao atraso que nós tivemos anteriormente. Portanto, essa política.... Aqui são números reais. Isso aqui não tem ficção. São números da economia brasileira.

Portanto, quero parabenizá-lo, bem como o próprio Ministro Paulo Guedes e o Presidente Bolsonaro pelo encaminhamento que deram à política econômica brasileira, que é como temos de lidar para a frente.

O livre mercado. Foi falada aqui pelo Senador Bagattoli a questão do crédito rural, como a Ministra Tereza também falou. Foram jogados grandes, grandes... Não apenas no crédito rural normal, que o Banco Central controla, mas o mercado funcionou para o médio e para o grande produtor. Eu sei porque é a minha área, que teve a sensibilidade do Governo e teve também o pessoal entendendo que o mercado era a melhor solução. E grandes produtores do Brasil inteiro fizeram isso, haja vista o crescimento do agro brasileiro também.

Obrigado. Um abraço!

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Anuncio a palavra, para responder, do nosso Presidente. Antes, porém, anuncio os próximos três Senadores: Senador Rogério Carvalho, Plínio Valério e Alan Rick.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. Pela ordem.) – Presidente, eu queria me inscrever também. Senador Irajá.

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO (Para expor.) – Obrigado. Vamos lá.

Muito obrigado pelas perguntas, mais uma vez, Senador Wilder Morais. Eu acho que falou bastante do tema de redução de gastos, como é que a gente pode melhorar a eficiência do que a gente faz e comentou bastante sobre o arcabouço fiscal.

Eu olhei bastante o tema de despesas no Brasil, em algum momento, e olhei e separei todas as rubricas de despesa e olhei o histórico disso nos últimos 20 anos, tentando analisar da forma mais neutra possível. E parte da razão pela qual o risco percebido do Brasil é alto é porque o Brasil teve pouco sucesso em programas que, de fato, conseguissem reduzir despesa de forma estrutural. A gente já teve algumas reduções de despesas de forma conjuntural, mas você faz a redução e, depois, volta para a linha, vamos dizer assim, para a trajetória de gasto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A reforma da previdência gerou, de fato, uma diminuição de despesa estrutural, ainda que ela seja sentida ao longo dos anos, mas ela é insuficiente para reverter. Então, quando a gente pegava, por exemplo, o teto de gastos antigo, a gente tinha 45% das despesas obrigatórias que tinham um crescimento de 1,7%, 1,6% real. Isso fazia com que a gestão fosse muito difícil. E, aí, só categorizando, porque não é tarefa do Banco Central falar sobre fiscal, é muito importante a estabilidade da dívida. Para o que a gente faz, é um, vamos dizer assim, dos três pés do tripé: a gente tem câmbio flutuante, sistema de metas de inflação e sistema de âncora fiscal. E, aí, em qualquer plano fiscal, a gente só precisa entender que a gente entende que é muito difícil fazer corte de despesas, mas que, quando o plano fiscal, em qualquer país, em qualquer lugar do mundo, é mais corte de despesa, tem efeitos mais benéficos na inflação e, quando o plano fiscal é mais de receita, não tem um efeito tão benéfico na inflação, quando é mais corte despesa, entendendo as limitações do Brasil e que o Governo aí tem feito um grande esforço.

E aí, a receita dos últimos três anos, eu tenho aqui: 2022, 1,85 bilhões; 2023, 1,916 – é o estimado, esse aqui é o estimado. E, de fato, tem um multiplicador de receita, ou seja, quando você cresce a sua receita cresce mais do que um para um.

E a gente também teve algumas mudanças estruturais que fizeram com que a receita crescesse um pouco mais. Então, você pode ter alguma mudança... Por exemplo, a mudança na forma estrutural de arrecadar imposto. A parte de o comércio sair da ilegalidade e virar comércio eletrônico, tudo isso arrecada mais imposto. Então, a digitalização da economia faz também com que você arrecade mais imposto, e a gente vem sofrendo um pouco esse processo.

Muito obrigado.

Em relação aos questionamentos, aos comentários do Senador Izalci, em relação ao tema do Armínio, acho que, de novo, não posso fazer muitos comentários sobre o fiscal, mas o que eu tentei demonstrar aqui é que, de fato, a expectativa de inflação depende de vários fatores, o plano fiscal é um dos fatores. Então, a gente tem aí que olhar a dinâmica daqui para frente.

E eu mostrei um exemplo: em 2016, quando tinha uma expectativa fiscal muito ruim e o Governo veio com o teto de gastos, e a curva de dez anos caiu de 17% para 10% em um período de um mês.

Ou seja, foi um grande choque de credibilidade fiscal que teve, que fez com que a curva caísse. O que aconteceu? Quando a curva futura cai de 17% para 10%, o Banco Central olha e fala: "não, agora eu tenho aqui um caminho em que eu vou conseguir cair juros".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, depende de como o plano fiscal afeta a expectativa, e a gente vê isso nas mais diversas funções. Lembrando que a gente não olha só um número, a gente olha várias coisas ao mesmo tempo.

Então, se eu estou tecnicamente seguro... Aqui, eu gostaria, primeiro, de despersonificar um pouco, porque eu sou um voto de nove votos no Copom. O Banco Central tem oito diretores, que são altamente capacitados, técnicos, que, às vezes, divergem da minha opinião, e é natural, e a gente sempre faz a comunicação e a votação de forma a espelhar o que foi o debate nas reuniões. Algumas reuniões atrás, inclusive, nós tivemos dois diretores que votaram para subir os juros – não foi o meu voto, mas teve votos para subir os juros.

E quando tem qualquer texto ou qualquer comunicado do Copom, a gente está escrevendo o comunicado e algum diretor levanta a mão e fala assim: "eu não me sinto representado nesse comunicado", a gente troca, porque o comunicado tem que representar o que foi discutido na reunião do Copom na forma mais técnica possível.

Então, em relação às críticas, como administrar a situação? Eu acho que o que eu preciso fazer é explicar o que a gente está fazendo, sempre enfatizando que a nossa missão, e a missão que foi dada na autonomia, é uma missão primordialmente de estabilidade de preço.

E é sempre importante passar a mensagem para as pessoas de que a inflação tem um efeito muito danoso. Como a gente está sem inflação muito alta há algum tempo, a gente esquece do efeito que a inflação tem sobre os mais pobres.

Eu mencionei aqui vários estudos na apresentação – não vou mencioná-los de novo –, mas tem vários estudos que mostram o quanto isso faz... o quanto isso gera em termos de desigualdade. E nós tivemos uma pesquisa recente da Argentina. A desigualdade subiu 50%, a inflação lá está acima de 100% e a desigualdade subiu 50%!

Então, é muito importante sempre mencionar que a nossa missão é primordialmente social, porque a inflação é um imposto muito maligno, que pune basicamente os mais pobres.

Em relação ao Senador Heinze, acho que ele fez vários comentários sobre o que a gente fez em cooperativismo. E fizemos algumas coisas juntos, na época. Acho que os resultados são extraordinários.

Pensar que a gente vai para quase 10% do crédito do cooperativismo; que o crescimento do cooperativismo sobe 34% contra um crescimento de 13%, de 14%, do sistema normal; que as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cooperativas passaram a ter instrumentos de captar recursos próprios; que elas hoje fazem grande parte do microcrédito e do pequeno agricultor, acho que isso foi um ganho enorme, que mostra que a gente tem capacidade, através de medidas comuns do Banco Central com o Governo, de gerar competição e que essa competição pode permear para quem mais precisa, que é o pequeno empresário, o pequeno agricultor.

Então, é isso que a gente tem feito.

Bom, eu agradeço os comentários.

De fato, existiam previsões de crescimento muito ruins na época. O senhor mencionou o FMI, que é uma delas. Mas eu acho que as medidas todas que foram tomadas...

Lembrando que o Banco Central do Brasil foi o primeiro a subir juros. Eu sempre tenho essa crítica de: "Ah não, mas não atua de forma autônoma". Foi a maior alta de juros da história do mundo num ano de eleição! A maior alta de juros da história do mundo num ano de eleição! E ao invés de entregar uma inflação alta para o próximo mandato, o que aconteceu é a gente estar entregando uma inflação que, como eu mostrei aqui no gráfico, está bem abaixo da média dos outros países.

Então, a gente tem que reconhecer.

E nesse mundo de política monetária, quando você atua rápido e atua de forma incisiva, o custo de trazer a inflação para baixo é muito mais baixo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Os próximos Senadores são Senador Rogério Carvalho, Plínio Valério e Alan Rick.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadoras e Senadores, Sr. Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, nós aprovamos uma lei que permitiria ao Banco Central a substituição dos depósitos das operações compromissadas para fazer gestão monetária, ou seja, a gestão da liquidez interbancária, que impacta de forma decisiva na dívida bruta brasileira, que é o que é tomado como referência para avaliar o endividamento do país e o comprometimento do PIB em relação à dívida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essas operações compromissadas estão na casa de R$1,2 trilhão. E, nesse período, apenas 65 bilhões foram retirados da dívida bruta, o que mantém a dívida bruta brasileira num patamar 16. Até a gente tinha uma expectativa do próprio Banco Mundial de que a gente poderia reduzir a nossa dívida em até 25%, caso nós substituíssemos as operações compromissadas pela remuneração do depósito voluntário.

Isso, de certa forma, impactaria na taxa de juros. Se você reduz a dívida bruta, se você reduz o comprometimento do PIB em relação à dívida, o prêmio, para poder rolar a dívida, que é os juros, consequentemente – e o senhor falou isto aqui: quanto maior a relação dívida PIB, maior a taxa de juros.

Acontece que V. Sa. tem dito que se precisa de um ajuste na legislação, em função dos fundos etc., e até o momento não foi encaminhado nem articulado pelo Banco Central com o Congresso, considerando a autonomia do Banco Central, para que a gente pudesse dar mais esse instrumento ao Banco Central para reduzir a nossa dívida bruta em 16%, por exemplo, ou seja, em vez de R$7,3 trilhões, cair para R$6 trilhões – é uma redução significativa da nossa dívida bruta. Esta é a primeira questão: por que só R$60 bilhões? Por que ainda não foi tomada a iniciativa para que a gente possa reduzir a nossa dívida bruta? E qual o impacto disso, do ponto de vista da gestão, do ponto de vista da redução da taxa de juros e da margem fiscal que nós passaríamos a ter?

A segunda questão é que... A gente não pode esquecer que foi nos Governos Lula que mais se fez superávit primário. Foi nos Governos do Presidente Lula que se trabalhou essa questão, todos os anos nós tivemos superávit primário e está previsto na... Mesmo com afrouxamento positivo, ou seja, mesmo com o abandono do conceito de austeridade como regra de política econômica que a Europa abandonou – por isto, ela saiu da crise: quando adotou regras fiscais mais flexíveis, sem ter, com isso, adotado uma irresponsabilidade fiscal –, ela garantiu que a economia pudesse ser retomada, os investimentos pudessem ser feitos. O problema da Europa é um problema conjuntural da pandemia e, depois, da guerra de fornecimento de matéria-prima em função da Guerra da Ucrânia.

Então, nós não temos... Eu não vejo nenhum problema com as novas regras fiscais, acho que o Brasil caminha no sentido que o mundo caminha, como nós caminhamos quando aprovamos a Lei da Remuneração dos Depósitos Voluntários, que os Estados Unidos já praticavam ou já praticam há mais de 60 anos. E nós temos o instrumento, mas ele não foi aperfeiçoado e eu cobro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso de V. Sa., para que encaminhe rapidamente para que a gente possa aprovar aqui no Congresso e reduzir a nossa dívida bruta em R$1,2 trilhão.

Por fim, a gente sabe, quando a gente tem... ao mesmo tempo que a gente sabe qual é a taxa de juros futura e que o mercado está precificando, que a população está precificando, também nós precisamos ter responsabilidade ao estabelecermos qual é a meta de inflação. A meta de inflação não pode ser uma camisa de força para obrigar o país a alterar a taxa de juros a ponto de tornar vulneráveis determinados setores da economia. Eu sei que, no caso da Americanas, tem fraude, mas será que todas as empresas que estão pedindo recuperação judicial é por conta de fraude de balanço, ou é porque a taxa de juros inviabiliza o comércio, inviabiliza o consumo, inviabiliza a operação?

Veja, nos Estados Unidos, em toda a operação de crédito que tem um risco maior, se a taxa de juros aumenta, você vai ter crise nesse setor: é o caso do *Silicon Bank*, em que a taxa de juros aumentou e ali tinha muito risco, ali não tinha como cobrir aquela... E foi a falência de um dos bancos mais importantes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... e de uma área extremamente sensível – não é? – e de importância fundamental para a economia, que é a produção de conhecimento, produção de tecnologia, produção de inteligência que vai operar a economia.

Então, eu deixo essas três questões.

E por fim, para frisar, a taxa, a nossa meta de inflação: por que é 3% se o mundo falava numa inflação que seria muito superior? O Japão – nem o Japão! – não conseguiu ficar na meta de inflação, e olhe que eles colocaram 3,8% de taxa de inflação – de 3,8% ou uma coisa assim. Eu sei que nem o Japão conseguiu ficar dentro da meta. Então, tem uma necessidade de a gente ajustar essa meta de inflação. Ao ajustar a meta de inflação, você obviamente vai ter mais margem para taxa de juros, reduzir um pouco a taxa de juros com responsabilidade, é claro. Mas se a meta de inflação é um pouco menor, a taxa de juros pode ser um pouco menor, e a gente dá um fôlego para a geração de emprego, para que a gente possa fazer crescer a economia, reduzir a relação dívida-PIB, porque depende do crescimento econômico muito mais do que o pagamento; e reduzir o déficit fiscal, porque, na hora em que a gente reduz a taxa de juros, a gente também está ajudando no déficit fiscal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, para concluir eu quero dizer que política monetária e política fiscal e o entendimento entre as autoridades que cuidam da política fiscal e que cuidam da política monetária precisam caminhar juntos, precisam ser colaborativos, precisam... É bom deixar o debate político para nós políticos e operar do ponto de vista cooperativo e colaborativo no campo técnico, para ajustar porque a política monetária pode gerar aumento do déficit fiscal, como a política fiscal pode aumentar a taxa de juros.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Como concertar: fazer uma concertação para que a gente possa ter um entendimento em defesa do Brasil, do emprego, do crescimento econômico, do investimento em tecnologia, da redução das desigualdades sociais do nosso país. Eu acho que este é o debate que tem que ser priorizado: o interesse público e as autoridades que fazem a economia funcionar terem um entendimento cada vez mais afinado e mais articulado, pensando no futuro, não é?

E acho que repensar a taxa, a meta de inflação é um passo importante para a gente chegar ao entendimento entre autoridade monetária e autoridade fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para interpelar.) – Presidente, ser o 21º tem lá suas vantagens, porque eu não consigo fazer pergunta que não tinha sido perguntada, para não ouvir resposta que não tinha sido respondida. Então, eu sou felizardo porque vou poder falar um pouquinho do que me levou a apresentar esse projeto da autonomia do Banco Central. E para fazer justiça, quando eu cheguei aqui, já outros projetos estavam apresentados – foram arquivados.

Em 1991, o ex-Senador Epitácio Cafeteira apresentou um; em 1995, o ex-Senador Gilberto Miranda; em 1997, o ex-Senador Gilvam Borges; em 2003, o ex-Senador Rodolpho Tourinho; em 2003, a ex-Senadora Heloísa Helena, que queria um plebiscito para ver se dava autonomia ou não; em 2005, o ex-Senador Ney Suassuna; em 2007, o ex-Senador Arthur Virgílio; e em 2009, o ex-Senador Raimundo Colombo. Portanto, todos eles têm mérito nisso – todos.

Eu fico aqui imaginando – e peço desculpas, pois eu sou jornalista, eu não sou economista... O que me levou a apresentar o projeto, a lei, foi exatamente querer o que está acontecendo: blindar o Banco Central de ingerência de governos, de pressões para maquiar os números, trocas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de comando repetidos. Já pensou? O Presidente atual é corinthiano, e o Corinthians perdeu para o Goiás, de 3 a 1... Então, é com esse humor que a gente quis trabalhar. Mudava-se Presidente do Banco Central ao bel-prazer, do jeito que se queria.

Eu tenho que citar também aqui algumas críticas que eu ouvi ao Roberto Campos e à própria lei, de que ele não pode determinar juros porque não teve um só voto da população. Esses mesmos que criticam esse fato são aqueles que aplaudem os ministros do Supremo quando dão aquelas canetadas de forma monocrática, mudando tudo que a gente faz no Congresso. Eu gostaria de ver esse combate também. E ele está aqui não é porque foi convocado e não queria vir: está na lei, no art. 11 – está na lei! –, para que ele venha aqui de seis em seis meses, tem que estar por aqui.

Da minha parte, como sou humanista, quando eu morrer vai estar: "Morreu o jornalista Plínio Valério". Não vai estar: "ex-Senador". Vai estar: "Morreu o jornalista e ex-Senador". Portanto, a minha passagem aqui é para colaborar. Aquilo que eu queria, que eu pretendia fazer, que era blindar o banco de mau humor, está blindado. As demonstrações que eu vi, que eu ouvi, os números apresentados aqui... Da próxima vez eu vou trazer o número do petrolão; quantas casas a gente poderia ter construído, quantas cestas básicas poderia ter dado. Mas não é essa a questão.

Então, como eu disse, ser o 21ª tem lá suas vantagens.

E pergunta nenhuma; observação, talvez.

Mas um pedido ao Roberto Campos, a quem conheço pouco – tivemos duas, três conversas –: não pegue o boné, porque, se o senhor pegar o boné, o PT vai botar um daqueles ex-diretores da Petrobras que foram presos; um deles vai vir por aí, e o caos será instalado, será oficializado. Portanto é o pedido que eu lhe faço: não entre nessa, não pegue o boné. Não se aborreçam: daqui a dois anos o Presidente atual pode nomear.

E é um engano quando eles falam só da pessoa do Roberto: tem lá os diretores nomeados pelo Governo. Então, esta coisa está acontecendo e me permite dizer exatamente isto: eu vejo em torno disso um desespero, muita hipocrisia em torno desse assunto. Quem está dizendo é um jornalista que está Senador e teve a rara felicidade de apresentar o projeto do Banco Central. O mérito todo é do Senado, o mérito todo é daqueles que apresentaram antes de mim.

E vou finalizar mesmo e vou repetir para que fique bem claro duas vezes: não pegue o boné que lhe foi dado, senão vem um desses ex-presidiários do PT para comandar o Banco Central.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Dando sequência – o Senador Alan Rick está ausente para completar o trio –, chamo para completar o trio o Senador Dr. Hiran, que também está ausente...

Então, entra nesse trio o Senador Marcos Pontes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Fora do microfone*.) – Inclua Wellington também, por favor, Presidente, e acabe logo aí.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Seu momento chegará, Senador Wellington. Fique calmo...

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Eu gostaria de começar cumprimentando o Presidente do Banco Central, Roberto Campos, que eu conheço – e bastante. Durante o nosso tempo como ministro, já estive aí respondendo a perguntas e a outros assuntos, mais respondendo a perguntas. Eu gostaria de parabenizá-lo pela paciência e pelo tempo despendido conosco nesta manhã inteira e por responder muitas vezes à mesma questão com toda a paciência. Mas é importante isso para deixar claros alguns pontos.

O Presidente do Banco Central é um dos profissionais dessa área que eu mais respeito, tem uma capacidade técnica muito grande, mas não é só ele que determina o que vai acontecer com a taxa Selic ou qualquer outra determinação no banco. Existe o Copom para isso.

E é importante lembrar aqui também que o Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) é um cálculo que não é feito de forma subjetiva; tem todo um aspecto técnico que envolve vários parâmetros que são calculados e discutidos no Copom. Estou ressaltando isso aqui, Roberto, só para enfatizar esses pontos. E a taxa básica resultante disso não é uma causa, ela é uma consequência. Então, você tem toda uma situação anterior que traz os parâmetros na qual ela é calculada, entre outros fatores a inflação projetada. Então, é bom a gente pensar nessa taxa como uma consequência e não, como uma causa, como um primeiro ponto para a gente levar em conta. Críticas vão acontecer. E ela tem a função primordial de colocar a inflação dentro da meta ou aproximar a inflação projetada da meta projetada. Se a meta está baixa ou alta, o que eu acho que depende mais da política fiscal do que da política monetária, ela tenta colocar a inflação dentro da meta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a inflação, como nós já vivemos no passado... Eu tive um tempo, lá nos anos 80, em que eu me lembro de receber o salário e correr ao supermercado porque no dia seguinte eu não conseguiria comprar as mesmas coisas. Viver com inflação alta não é fácil para ninguém no país sem dúvida nenhuma.

E as críticas vão ocorrer de dentro ou de fora do país. É interessante que algumas vezes as críticas vêm de pessoas mesmo com o cabedal acadêmico bastante alto, como do Dr. Joseph Stiglitz – o sobrenome é diferente aqui –, que um recebeu o Prêmio Nobel, sem dúvida nenhuma, e foi mentor do Ministro da Economia da Argentina, que aparentemente não conseguiu um resultado muito bom na Argentina, já que a Argentina está com uma inflação de mais de 100%, embora tenha uma taxa de juros bastante baixa. Então, há uma situação bastante complexa ali no nosso vizinho, a Argentina.

E a gente quer, logicamente, que o Brasil vá para frente, a gente quer que o Brasil tenha uma taxa baixa, sem dúvida. Acho que todo mundo concorda com isso, mas é bom sempre refrisar aqui que essa taxa é um resultado, ela não é uma causa. Não começa por aí.

Eu só tenho três perguntas muito simples. Eu gostaria de pedir para que o senhor respondesse de forma simples também, para que as pessoas que estão nos assistindo na TV entendam a importância disso.

A primeira é o seguinte... Só de forma bem clara... Eu já vivi isso, muita gente aqui já viveu, mas às vezes é bom colocar: quais são os impactos de uma inflação alta? Como é que a população sofre com a inflação alta?

Segunda: como essa inflação alta – já respondeu isto de algumas formas, mas é só para sintetizar aqui – pode influenciar ou influencia diretamente nas desigualdades do país?

Terceira – é importante dizer também que certamente a política fiscal não faz parte das atribuições do Banco Central, que está na política monetária, e tenha talvez uma certa dificuldade para responder a respeito da política fiscal –, na sua opinião como economista, como técnico, o que poderia ser feito...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – ... em termos de política fiscal no Brasil para que a inflação projetada fosse mais baixa, de forma a poder ajudar na redução da taxa básica no Brasil? Isso aí certamente influencia muitos fatores, como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

geração de emprego etc., quando você pensa na redução dos encargos trabalhistas em cima das empresas para que possam contratar mais, na redução dos impostos em geral do país ou na complexidade desses impostos, de forma que as empresas possam ter mais margem de investimento, e assim por diante.

Eu gostaria de ouvir uma parte técnica, lembrando simplesmente para responder de forma simplificada para que o público consiga entender a importância desses pontos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Presidente.

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO (Para expor.) – Muito obrigado pelas perguntas.

Começando com as perguntas do Senador Rogério Carvalho. Tem toda a razão na cobrança sobre o projeto do depósito remunerado, que foi um projeto que fizemos juntos. Hoje, tem 85 bilhões. O potencial só de depósitos remunerados no mundo bancário, que é no que o Banco Central consegue atuar hoje, é de 260 bilhões. A gente tem hoje 1,14 trilhão de compromissadas. A gente tem uma parte que é renovada, tem uma parte que é passível de ser substituída e tem uma parte grande que está nos fundos.

Só para todos entenderem, o que acontece com a estrutura de dívida do Brasil? Nós temos uma reserva, um volume de reservas em dólar grande. Como é que as reservas foram compradas? Os governos anteriores emitiram dívida e compraram as reservas. Então, é como se eu tivesse um balanço em que, de um lado, tem uma dívida que você emitiu, um passivo, e, de outro lado, tem uma reserva, o dólar, que é um ativo. O que acontece é que, na contabilidade que a gente usa, é como se tivesse um descasamento entre o ativo e o passivo, porque, como a forma de remunerar ou de fazer com que esse passivo seja arrolado é uma operação que não entra no balanço do Banco Central, então, você fica com uma operação descasada. E esse descasamento faz com que a sua dívida bruta pareça mais alta do que ela é na realidade. Quando a gente olha o conceito líquido, ele já está enquadrado, mas, quando a gente olha o bruto – e concordo com o Senador: acaba influenciando, porque muitas pessoas olham o bruto –, você acaba tendo um efeito desse descasamento no bruto.

O que o depósito remunerado faz? Ele pega essa compromissada que tem descasamento no balanço e transforma em depósito remunerado, que fica dentro do balanço do Banco Central. Então, ele elimina esse descasamento e, com isso, faz com que o conceito de dívida bruta caia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente fez 85 bilhões. E a gente, de fato, precisa encaminhar o projeto – me comprometo aqui a encaminhar o projeto – para ter um maior alcance, mas só gostaria de dizer que ele tem outras vantagens além da dívida bruta. Ele tem uma vantagem muito grande de flexibilidade, porque os títulos têm dias específicos; e, com a compromissada, quando fica muito grande, eu tenho que ter um volume de título que vence em um prazo muito grande e, para arrolar a compromissada, eu preciso arrolar os títulos. E tem um custo de rolagem muito grande quando se tem um volume de título muito grande vencendo no curto prazo. Então, tem uma flexibilidade e tem um custo. Assim, o depósito remunerado não só ajuda na dívida bruta, mas como ajuda na flexibilidade e no custo. Acho que isso é importante.

Segundo ponto, também um comentário pertinente, é a parte do superávit que foi feito no começo do Governo Lula, e lembrando que a taxa de juros foi a 26,5%, mas quando o superávit começou a aparecer, a taxa de juros futura foi a 14%, e isso, naquele momento, propiciou até uma oportunidade de começarem a cair os juros, o que mostra, independentemente do governo através dos tempos, que quando você coloca uma diretriz e as pessoas entendem que é uma diretriz que vai fazer a sua dívida, a sua trajetória de dívida cair, abre-se espaço, em termos de credibilidade, para o corte de juros e às vezes abre-se espaço inclusive para você ganhar credibilidade e atrair recursos estrangeiros e recursos de uma forma geral, que fazem o país crescer. Então, de fato teve esse momento.

Agora é importante ressaltar que a gente, ainda mesmo nesse Governo – e é verdade em todos os governos –, tem dificuldade de cortar a despesa obrigatória. A gente em algum momento precisa refletir sobre esse tema, porque quando a gente sobe muito a receita, a gente às vezes faz o superávit porque a gente subiu muito a receita e gastou menos que a receita; e aí, quando a receita cai, a gente fica comprometido porque de fato a verdade é que a gente não consegue atacar a despesa. Não é uma crítica aqui a nenhum governo, é só uma observação de uma coisa que a gente precisa trabalhar, tá?

Em relação à meta de inflação, que é uma questão também oportuna, eu vejo um debate sobre a meta. Quem determina a meta não é o Banco Central, é o Governo. Teve um debate recente muito grande sobre a meta de inflação, inclusive tem alguns economistas estrangeiros que acham que a meta da inflação dos Estados Unidos deveria subir, porque a gente tem, vamos dizer assim, um problema de inflação hoje no mundo e vai demorar para a inflação voltar a um patamar como era há quatro, cinco anos, por diversas razões. Eu acho que ainda existem algumas razões estruturais de longo prazo para a inflação ser baixa no mundo desenvolvido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho que não cabe isso aqui agora no debate, mas o fato é que esse é um debate que tem mérito, e os próprios economistas que concordam com o sistema de meta, que concordam com tudo que a gente faz, têm uma divisão em relação a isso, e a divisão se dá no seguinte fato. Tem gente que acha: "Olha, eu subo a meta de inflação, eu ganho flexibilidade em relação aos juros porque eu estou com uma meta mais alta e, como eu estou com uma meta mais alta, na hora em que eu faço a conta de quanto eu preciso de juros para atingir aquela meta, eu preciso menos de juros porque eu tenho uma meta mais alta". E tem um outro grupo que diz que: "Não, isso não é verdade, porque na hora em que eu subo a meta, a expectativa de inflação sobe mais ainda porque eu não tenho credibilidade para subir a meta num momento em que eu não estou cumprindo a meta, e quando eu faço isso, na verdade eu não ganho flexibilidade, eu perco flexibilidade".

Qual é a diferença entre um grupo e outro? A diferença entre um grupo e outro é acreditar que quando você muda a meta aquela vai ser a nova meta para sempre. Então, se você consegue mudar uma meta e convencer de que aquela nova meta é para sempre, muito provavelmente as pessoas vão acreditar que a meta é a nova meta e você vai ganhar flexibilidade. Então, esse é um tema que tem um debate amplo. Não cabe ao Banco Central decidir, a gente não tem autonomia para decidir meta e nem deveria porque teria um conflito de interesse nisso. Eu acho que essa pergunta é relevante inclusive nesse tema específico, dizendo que a gente tem autonomia operacional para perseguir a meta que o Governo escolhe. O que a gente pode fazer? A gente pode prestar consultoria e dizer: "Olha, nós fazemos aqui os nossos questionários, nossas pesquisas, e o que diz é o seguinte, se aumentar a meta vai ter essa ou essa consequência". Esse é o trabalho que o Banco Central tem que fazer.

Em relação às perguntas e aos comentários do Senador Plínio, queria agradecer a participação fundamental, como mencionado, outros também participaram. Eu acho que esse projeto é um projeto... Quando eu viajo pelo mundo, as pessoas reconhecem o ganho que o Brasil teve em termos de institucionalidade de ter uma autonomia no Banco Central. E gostaria de dizer que a autonomia tem *checks and balances*, ou seja, ela é bem balanceada, porque não só eu, Presidente do Banco Central, tenho autonomia em relação ao Executivo, mas os diretores do Banco Central têm autonomia em relação ao que eu faço. Então, é uma forma bem equilibrada porque, se a cada dois anos você muda dois diretores, então, em nenhum momento, tem alguém com poder absoluto, sempre vai ter um ambiente em que o debate vai ser gerado de forma institucional.

Como o Banco Central é um ambiente muito técnico e todas as tomadas de decisões são muito técnicas, é tudo muito baseado em modelagem. A gente tem os nossos funcionários do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Banco Central de anos aqui – o Arnildo já trabalhou bastante nessa parte de modelagem. No final das contas, as coisas chegam muito mastigadas pelos técnicos. Então, eu queria ressaltar, mais do que nada, a importância do quadro técnico do Banco Central. E, quando o Banco Central é criticado como instituição – a gente vê lá, não é, Arnildo? –, gera-se um ambiente, dentro dos funcionários, muito preocupante, porque é um órgão técnico, que faz um trabalho excelente, tem funcionários cedidos a todos. Vários gabinetes, vários lugares em Brasília têm funcionários do Banco Central, porque o Banco Central forma funcionários. Então, não tem a ver sobre a minha pessoa. Eu vou sair daqui a dois anos, sou irrelevante, mas a instituição Banco Central é muito importante.

Agradeço ao Senador Plínio Valério pelo projeto.

Só para terminar, em relação a comentários do Senador Marcos Pontes – muito obrigado, Senador, pelas perguntas –, já falei um pouco aqui do colegiado da Selic. Em relação à inflação, aqui é muito importante a gente voltar sempre a falar dos efeitos da inflação alta. A gente tem vários episódios que analisaram a história brasileira dos anos 80, quando a inflação criou uma desigualdade grande. E isso acaba gerando um ciclo vicioso, porque a inflação gera desigualdade, o governo tem que atuar sobre os mais carentes, os desfavorecidos, aí tem que atuar com subsídios ou incentivos e acaba gerando um ciclo vicioso, não é? Como é que se sai desse ciclo vicioso? Com credibilidade. Então, acho que essa é a coisa importante.

A inflação é como se fosse um imposto, porque quem tem o dinheiro e não consegue protegê-lo perde o valor do dinheiro, e quem ganha o valor desse dinheiro é o governo, não é? Então, é um imposto que é uma transferência de renda das pessoas, que não conseguem se proteger da inflação, para o governo, tanto é que, quando tem inflação alta, geralmente o fiscal melhora. Mas eu acho que o mais importante aqui é pensar no que está acontecendo nos países em nossa volta que têm inflação alta. Aí de novo volto... Nada contra a Argentina em específico, mas estou usando bastante o exemplo da Argentina porque saiu um trabalho, há duas semanas, sobre a Argentina, e a desigualdade subiu bastante. Temos a Turquia também, temos outros países que têm inflação alta ou que tiveram problemas recentes, como o Egito, o Líbano. Todos esses países que têm inflação alta estão com um índice de desigualdade crescente.

E uma outra coisa é o planejamento do empresário e o planejamento do consumidor. Quando a inflação sobe, a confiança do consumidor cai. Então, ele vai consumir menos porque, quando tem inflação, ele fala: "Como é que eu posso me proteger da inflação? Eu talvez não queira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fazer esse projeto. Talvez não queira tomar esse risco se eu sou um pequeno empresário". Então, é muito importante para a estabilidade total como um todo.

Em relação à trajetória fiscal, independentemente aqui, como uma opinião técnica, o importante é que o plano fiscal mostre ou que pelo menos passe a credibilidade para o investidor de que a trajetória de dívida do Brasil de longo prazo é uma trajetória de dívida equilibrada. Esse é o ponto mais importante.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Vamos agora chegando aos dois últimos blocos: Senador Wellington Fagundes, do Mato Grosso; Senador Humberto Costa, de Pernambuco, ausente; Senador Efraim Filho, da Paraíba, ausente; Senador Flávio Bolsonaro, do Rio de Janeiro, ausente. Entrará no lugar a Senadora Zenaide Maia, do Rio Grande do Norte, e o Senador Ciro Nogueira, do Piauí.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para interpelar.) – Sr. Presidente, nosso Coronel Angelo, chegou a minha hora, hein?

Sempre é uma boa oportunidade para a gente poder homenagear a história de Roberto Campos, o nosso conterrâneo de Mato Grosso, nascido lá em Nossa Senhora do Livramento, uma cidade tão pequenininha que as pessoas nem acreditam, não é? Lá é chamada de "papa bananas", bem vizinha de Cuiabá. Para nós ele sempre foi o defensor árduo do liberalismo.

Eu gostaria aqui de ler três frases do Roberto Campos Neto. Ele dizia em uma delas – são tantas frases célebres! –: "Infelizmente, o Brasil nunca perde uma oportunidade de perder oportunidades". Então, eu gostaria que V. Exa. fizesse uma análise, neste momento, de quais oportunidades nós estamos perdendo e do que nós podemos fazer para não perder oportunidades.

Outra frase dele também é: "O bem que o Estado pode fazer é limitado, mas o mal, infinito". O que o Estado pode fazer para não fazer tão mal, principalmente para o desempregado, para as pessoas mais pobres que ainda estão sofrendo tanto no país?

Em outra, ele afirma que o que o Estado pode nos dar é sempre menos do que o que ele pode nos tirar. E aí, claro, também não há exclusão mais séria do que desemprego – claro que aí diretamente com a inflação, que todos já falaram aqui, extremamente perniciosa, porque a inflação realmente é o que mais leva ao desemprego, além da queda da capacidade de compra do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pequeno e, principalmente, do trabalhador que vive para comprar alimentos, roupas, enfim, o básico.

Eu tenho aqui três perguntas, em que vou tentar ser rápido.

Sabemos que o futuro de um país se constrói através da educação. Hoje em dia, a educação financeira é um dos conhecimentos mais importantes para as nossas famílias para que as pessoas consigam aprender e se planejar com o dinheiro e para evitar que elas fiquem muito endividadas. Nesse sentido, quais são as principais ações que o Banco Central tem feito para ajudar na educação financeira da população? Se V. Exa. quiser também comentar sobre o crédito consignado, porque essa também é uma outra preocupação de todos... Que bem ou que mal esse crédito consignado tem feito no nosso país, principalmente para os aposentados?

Presidente, eu notei aqui que a autonomia do Banco Central, que só foi aprovada agora em 2021, é bastante jovem quando comparada com países como Chile, Peru, México, Colômbia. A maioria deles fez suas leis de autonomia, inclusive com autonomia administrativa e financeira, ao longo da década de 90, ou seja, 20 anos antes do Brasil – e todos com muitos benefícios em termos de convergência da inflação e previsibilidade da economia, percebidos pela população, tanto que não há qualquer tipo de questionamento sobre esse assunto nesses países. Inclusive no Peru há mais troca de Presidente da República do que de Presidente do Banco Central. Já no Chile, a proposta é colocar a autonomia na nova constituição.

E aí eu pergunto: quais os benefícios que o senhor percebe ter colhido da autonomia nesse curto período de tempo aqui no Brasil? Há espaço para avançarmos mais nesse tema...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... aqui no Congresso Nacional, principalmente para nos aproximarmos mais dos nossos pares?

Concluindo, Sr. Presidente, houve, nos últimos anos, um crescimento muito forte do mercado de capitais, com as empresas indo captar recursos em Bolsa, e um número crescente de investidores nacionais e estrangeiros aplicando os recursos nesse mercado, além também de um crescimento no mercado de debêntures. O senhor não acha que com isso os bancos perdem espaço na concessão de crédito para as grandes empresas? Isso não é ruim? Ao mesmo tempo, os pequenos não conseguem captar no mercado de capitais. Então, como isso ajuda os pequenos negócios? V. Exa. ainda poderia fazer um comentário sobre isso, porque temos um projeto de lei, inclusive, de que eu estava como Relator, que é exatamente das debêntures incentivadas da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

infraestrutura. Isso aqui provavelmente nós vamos votar. Como V. Exa. pensa nesse aspecto? Acha que isso é importante para incrementar o investimento e a geração de empregos?

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senadora Zenaide Maia, do Rio Grande do Norte.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN. Para interpelar.) – Boa tarde a todos e a todas aqui presentes.

Quero aqui cumprimentar o Senador Angelo Coronel, o Sr. Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central, e o Sr... O nome aqui a luz atrapalha.

Minha formação é médica, mas eu costumo dizer que ninguém é mais economista do que dona de casa. Então, o que eu queria perguntar aqui, Sr. Presidente... Essa remuneração de sobra de caixa de bancos falada aqui pelo Senador Rogério, sobre a qual foi criada aquela lei que a gente aprovou e que seriam esses depósitos compromissados. A pergunta é a seguinte: o fato de o Banco Central... Aquilo que os bancos não usaram para emprestar e remunerar, sem ser com esse depósito compromissado ou não com títulos do Tesouro Nacional, não faz com que os bancos não queiram emprestar a juros mais baixos? Porque eu, se fosse banqueira, com certeza, preferiria a taxa Selic de 3,75%, sem nenhum risco de perda.

Por que a maioria dos representantes do Copom, que decidem o patamar dessa taxa Selic são provenientes do mercado financeiro, único setor da economia que se beneficia dessa alta exagerada da Selic, enquanto todos os demais setores econômicos e sociais são prejudicados? Se existe algo aqui com que todos concordam é que essa taxa de juro prejudica, sim, as pequenas e médias empresas. Eu citaria aqui um empresário que não é tão pequeno assim que disse ter tomado emprestado quando a taxa Selic era de 2%, mas os bancos nunca emprestam só no valor da taxa Selic. Ele tomou emprestado contratando ao dobro da taxa Selic e agora não consegue mais pagar, porque de 4% para duas vezes 13,75%...

Outra coisa que eu queria falar: o senhor falou aqui muito da Argentina – a gente sabe que não tem desenvolvimento sem redução das desigualdades sociais – e de suas dificuldades, mas eu queria dizer ao senhor que nós temos 94 milhões de brasileiros e brasileiras na pobreza, e, desses, 44 milhões estão na extrema pobreza.

Aí o senhor falou que a reforma trabalhista atraía investidores. Só se for para especulação financeira, porque a retirada de direito de trabalhadores não trouxe empresas para cá, para investir, porque o que eu vejo é uma questão de demanda. Se você vai investir, se você tem um comércio...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu digo aqui, eu tenho uma padaria, uma loja de conveniência. Se eu tenho cinco mesas e a demanda está maior, porque o povo está com poder de compra, eu só vou ampliar porque tem demanda. Eu acredito que atrair empresas estrangeiras... Não deu bom resultado essa mudança da reforma trabalhista, porque o capitalista mesmo quer o trabalhador com poder de compra.

Eu citarei aqui para o senhor, porque eu fui olhar, Henry Ford. Quando ele vendia carros de luxo por encomenda, o setor quis vender em série, mas a diretoria dele foi contra. Perguntaram a ele quem iria comprar os carros. Ele disse: "Nossos trabalhadores, que vão ter salários dignos e que vão ser bons compradores".

Eu digo ao senhor aqui que eu tenho uma PEC que limita as taxas de juros a no máximo três vezes a taxa Selic. Ela não engessa a política monetária do Banco Central. Aqui não é uma questão de ser contra o Sr. Roberto Campos Neto, não sei se teria autoridade para falar dessa autonomia, mas sei que, apesar dessa autonomia, o banco também tem responsabilidade no desenvolvimento social. Não engessa a autonomia do Banco Central e não é fácil, que hoje já seria muito alto. E isso faz o seguinte: se eu comprar um celular desses, financiado pelo cartão de crédito, e pagar a taxa mínima, eu pago no mínimo mais quatro. E eu costumo dizer, Sr. Roberto Campos, que o ladrão me rouba um, mas o banco já me levou três.

Então, o que eu quero dizer é que, em relação à especulação financeira, para tudo tem um limite! E num país, como o Brasil, que está com quase 94 milhões na pobreza, não é para a gente estar se preocupando com a Argentina, vizinha que está com isso aí.

Outra coisa que eu olhei é que a inflação... Eu sei que o senhor vai dizer que os Estados Unidos, que o Japão têm uma economia mais estável, mas eles têm dívidas públicas imensas, têm dívidas públicas imensas e nem por isso... Eu acho que a gente tem que sentar, porque a gente tem uma economia... A gente senta na CMO para discutir migalhas: para a saúde, 4%; para a educação, 4%; e, pasmem, para a segurança pública, 0,25%, menos de 0,5%.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN) – Não seria a hora de sentar – eu sei que pode não ser da sua alçada –, falar sobre isso, juntar o sistema financeiro e dizer: "Por favor, vamos baixar um pouquinho esse pagamento?". Porque eles ficam quase a metade da quase décima economia do mundo. E a gente não cresce assim. Eu citarei aqui... Eu sei que eu estou tomando tempo, mas, como eu sou leiga no assunto, eu tenho que estudar mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vi, em 2008, quando teve aquilo ali, e eu fui saber o que os Estados Unidos fizeram com aquela quebradeira da indústria automobilística e da construção civil. Aí o que o Governo fez na época? Eu fui procurar saber e se eram fatos reais. Ele pegou 5 trilhões do Tesouro, chamou empresários e bancos: "Olhem, senhores, dois anos de carência, 1% ao ano, mas eu quero meus empregos de volta", porque, sem ter quem compre, o comércio não vende, o Governo não arrecada.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN) – E a indústria também não arrecada.

Então, são essas perguntas.

Eu acho que, para quem não tem essa formação... Mas eu fiquei aqui ouvindo e eu tenho essa curiosidade.

Acho que os juros são, com todo o respeito a V. Sa. – eu considero assim –, indecentes.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Presidente do PP, Líder do Piauí, Ciro Nogueira, seu amigo.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI. Para interpelar.) – Presidente Roberto Campos, é uma alegria poder recebê-lo aqui nesta Casa.

Tive que chegar um pouco atrasado por conta da convenção do meu partido.

Presidente, Senador Angelo, vindo para cá, eu pedi para que a minha assessoria levantasse quanto eram os juros na posse do primeiro mandato do Presidente Lula e quanto foram os juros no final do seu primeiro mandato. Você tem ideia de quanto eram esses juros, Senador Angelo Coronel?

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu estou com 64 anos de idade e confesso que a memória está um pouco...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Pois é, mas eu vou reavivar a sua memória.

Senadora Zenaide, no primeiro ano de Governo do Presidente Lula, quando ele assumiu, muito fruto da instabilidade, da forma como ele recebeu, nós tínhamos 26,5% de juros naquela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

época – 26,5%. Graças a Deus, ele fez uma boa escolha, naquela época, do Presidente do Banco Central. E acho que o Presidente Meirelles fez um grande trabalho naquela época. Você sabe quanto eram quando terminou o último ano de mandato, em novembro de 2006, do Presidente Lula? Os mesmos 13,75% dos dias de hoje. Então, tenho certeza de que esses juros aí que estão não são tão estranhos para o Presidente Lula como às vezes ele quer vender nessa cortina de fumaça que ele quer fazer para o país.

Eu tenho uma preocupação, Presidente Roberto Campos – eu que sou um admirador do seu trabalho e acho que a maior conquista que este país nesse setor conquistou foi justamente a independência do Banco Central –, porque, desde que eu cheguei aqui em 1995, acompanhando ainda o Governo Fernando Henrique, depois Lula, depois Dilma, depois Michel Temer, e pude participar mais ativamente do Governo do Presidente Bolsonaro, nós tivemos um aumento em todos os Governos de despesas, principalmente fruto da questão previdenciária, porque não tem como ela ser estancada. Mas todos os Governos aumentaram as suas receitas fazendo cortes de gastos ou aumentando a arrecadação. Qual foi o único que não procedeu dessa forma? Dilma Rousseff. E deu no que deu, principalmente – que é o ponto aonde eu quero chegar, Presidente –, no que diz respeito à inflação, porque quem mais é penalizado com a inflação, Senador Girão, é a população mais pobre, é a população lá do Piauí, que chega no dia seguinte para comprar os seus alimentos, e não consegue por conta do aumento dos alimentos.

O meu questionamento, não sei se o senhor já falou sobre isso, é quanto ao que diz respeito à inflação de alimentos no mundo, e até em países vizinhos aqui. É uma preocupação que eu tenho porque eram exemplos mas, por conta de decisões erradas da sua população, estão jogando um trabalho de muito tempo fora, como é o caso do Chile e da Colômbia mais recentemente. Eu gostaria que o senhor falasse sobre como está a situação nesses países, porque eu sei que existe uma inflação mundial nesse setor de alimentos, mas é o que mais me preocupa atualmente no nosso país.

No mais, quero ressaltar a nossa confiança no seu trabalho e do Banco Central independente. Eu tenho certeza de que eles serão fundamentais para a estabilização da nossa economia. Tenho algumas preocupações no que diz respeito a esse arcabouço fiscal, principalmente no que diz respeito a tentar eliminar a Lei de Responsabilidade Fiscal...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – ... que foi outra grande conquista do nosso país, mas eu tenho certeza de que, com o seu trabalho, sua firmeza, nós estaremos seguindo em grandes, em boas mãos no comando do Banco Central.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Presidente Roberto, como só tem agora dois Senadores inscritos, eu vou incluí-los neste último bloco, porque, neste final, o senhor responde e já faz suas considerações finais, o.k.?

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO (*Fora do microfone.*) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Então, anuncio a palavra do Senador Irajá, do Tocantins; depois, o Senador Girão, do Ceará, já que a Senadora Dorinha, do Tocantins, e o Moro, do Paraná, estão ausentes. Com isso, encerramos os inscritos nesta audiência pública.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Só uma inversão, Presidente. O Senador Girão vai falar primeiro.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para interpelar.) – Muito obrigado pela deferência, Senador Irajá.

Senador Angelo Coronel, parabéns pela condução desta importantíssima audiência pública, também muito bem conduzida pelo Presidente desta Comissão, Senador Vanderlan Cardoso.

Eu queria ter ficado aqui, Presidente Roberto Campos Neto, desde o início até o final. Vou ficar até o final, mas tive que sair porque as Comissões funcionam alternadas e nós tivemos outras votações importantes, outros debates e eu não pude estar presente. Mas o que eu pude constatar aqui para mim é aprendizado, e eu lhe agradeço por essa sua disponibilidade em vir aqui e de forma muito serena. Aliás, essa é uma marca do senhor. Eu acompanho suas entrevistas e vejo o quanto o senhor é aberto ao diálogo. Desde o início deste Governo, vem sofrendo ataques por cima de ataques por algo que nós votamos aqui, 513 Deputados, 81 Senadores, foi sancionado pelo Presidente da República, e o atual Presidente assume e já começa atacando um trabalho que nós fizemos aqui. Mas isso não é novidade, não. Com a Lei das Estatais é a mesma coisa: esse Governo, buscando cargo, buscando cooptação, fazendo esse tipo de situação, jogando contra o país. Outra situação também que impacta no trabalho que todos nós fazemos – somos cidadãos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estamos no mesmo barco – é a questão que a gente percebe hoje em dia no marco do saneamento. É a mesma coisa.

Então, esse é o filme de terror que a gente está vendo de um Governo rancoroso, um Governo movido pelo ódio. Eu vejo isso pela perseguição. E a gente está aqui para tentar colaborar com perguntas, neste momento, para o senhor.

A minha mãe dizia o seguinte, e aí eu vejo a sua abertura, mas a gente precisa ter muito cuidado: "Quem muito se abaixa, o fundo aparece". É uma coisa do Nordeste do Brasil, e tudo tem um limite. O senhor está aberto ao diálogo. É sempre bom estar aberto ao diálogo, mas, como falou o Senador Plínio, o senhor é muito importante para o Brasil. Acho que o que está segurando as pontas hoje, no Brasil, é essa responsabilidade que o Banco Central está tendo, porque, se fosse depender desse Governo, chutava-se o pau da barraca, como estão chutando no arcabouço fiscal e em uma série de situações. Continue! É um dever, é uma missão que o senhor tem e o senhor conta aqui com o apoio, acredito, da maioria dos Congressistas do Brasil para cumprir a sua tarefa pela nação brasileira. Lá na frente da história, a gente vai ver o quão importante foi o seu trabalho, e eu quero me colocar solidário com o senhor nesses ataques que têm ocorrido.

Eu vou fazer rapidamente aqui algumas perguntas. Eu peço desculpas se alguma delas já foi respondida, porque eu não pude estar aqui, mas eu queria que o senhor fizesse uma comparação entre a atuação do nosso Banco Central – e vai aqui um agradecimento eterno ao Senador Plínio Valério, que foi o autor da autonomia do banco, dessa conquista do brasileiro... Esse paralelo entre a atuação do BC brasileiro e do Federal Reserve, explicando por que lá, nos Estados Unidos, o FED continua aumentando os juros.

Outra situação: o arcabouço de que eu acabei de falar, proposto pelo Governo, necessitará que a receita suba mais de R$110 bilhões. Faz-me rir essa receita de R$110 bilhões! De onde, na situação atual do mundo e do Brasil, surgirão R$110 bilhões, de forma sustentável, de verdade, com base? Realmente, é um arcabouço que já nasce maculado, porque não mostra de onde vão sair essas receitas para aumentar os gastos. Nesse contexto, Sr. Presidente, como fica a relação dívida/PIB? Esse arcabouço leva à queda dos juros?

Outra situação – a última pergunta – é a seguinte: fala-se muito em crise de crédito e crise bancária no Brasil e no mundo. O atual Governo é o profeta do apocalipse. Tudo está errado para ele. Os juros estão altos, o Banco Central não pode ser independente, certo só é o mundo que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eles, que o PT criou. Eu pergunto ao senhor: temos uma crise de crédito ou não? A alta de juros piora a situação de crédito?

Muito obrigado e parabéns pelo trabalho. Conte com o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... final do debate, nobre Senador Irajá, mas o Senador Moro chegou, ele que estava inscrito e teve que sair, mas ele encerrará, então, a audiência.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente Roberto Campos Neto, seja bem-vindo ao Senado Federal, a esta Casa. Quero agradecer a disponibilidade de V. Exa. Eu estou aqui, diferentemente do Senador Girão, desde o início – ouviu, Girão? – e estou ficando também até o final, acompanhando todas as indagações que foram feitas. Confesso que eu não tenho, objetivamente, nenhuma pergunta a fazer, até porque me sinto contemplado com relação aos questionamentos que foram apresentados aqui pelos colegas Senadores.

Mas o que eu percebo, Presidente Roberto Campos, é que existe, assim, no imaginário da população brasileira – e também não é diferente entre nós, Parlamentares –, que a nossa taxa, o nosso juro real está atrelado direta e proporcionalmente à taxa básica de juros, que é a conhecida Selic.

É como se fosse um movimento cíclico: se a Selic subiu, o juro real na população também subiu; se a Selic cair, parece que, automaticamente, o juro real na população brasileira também cai. E isso não é uma verdade. É difícil a gente compreender isso, inclusive entre nós, Parlamentares.

Mas eu acho que a grande contribuição que V. Exa. deu aqui, na sua apresentação – e me chamou muito a atenção –, foi um eslaide que especificamente traz ali, de forma muito clara, a cesta da composição do juro real hoje, na nossa economia. E lá se demonstra que, na verdade, a Selic tem uma influência muito modesta, de algo em torno de um pouco mais de 2%. A TR, que passou, a partir de 2018, a ter como referência a taxa média dos CDBs e dos RDBs, tem uma influência muito maior, de algo em torno de 20%. Mas existe, no imaginário da população

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

brasileira, que o nosso juro, hoje elevadíssimo – e não é essa a dúvida, ninguém questiona esse ponto –, está atrelado diretamente à Selic.

Isso tanto não é verdade que, se a gente fizer um exercício histórico aqui e formos ao ano de 2009, quando a nossa Selic fechou o ano em 8,75%, assim como, em 2012, tivemos uma Selic de 7,25% ou em 2018, um ano antes da pandemia, quando nós tivemos uma Selic de 7,5%, ou seja, era uma Selic baixa, no entanto, naquela mesma época, os juros reais eram elevados. Então, agora, a gente não pode aqui fazer o seguinte julgamento: porque a Selic está alta, o juro real também está alto, em função e por culpa da Selic. Isso porque, senão, lá no passado, deveriam ser inversamente proporcionais, como citei aqui, esses indicadores.

Então, eu acho que o que nós precisamos – e é importante a sua vinda aqui hoje – é elucidar a população brasileira de que existem vários elementos que influenciam nessa taxa real do dia a dia, que é exorbitante. Nós não estamos aqui negando que o juro está elevado, que é o desejo de todos nós aqui, Congressistas, e seu, como Presidente do Banco Central, de que a nossa taxa seja reduzida, porque é isso que nós esperamos e queremos todos, em um esforço conjunto.

Então, eu queria, em primeiro lugar, cumprimentá-lo por isso, porque eu acho que a elucidação desses números mostra o pano de fundo, na verdade, dessa história toda, porque, senão, fica parecendo que a Selic é a grande vilã, é a única culpada e responsável pela taxa que nós temos hoje do juro real.

Por outro lado, eu também...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – ... queria cumprimentá-lo, Presidente Roberto Campos, porque nós temos que reconhecer o trabalho hercúleo que o Banco Central tem feito nesses últimos quatro anos. E eu me lembrei de uma frase da minha avó, a Veroca, que me ensinou algo importante: nós não devemos confiar no homem cujo ego é maior do que a sua obra. E a obra que o Banco Central, sob a sua liderança, construiu ao longo desses quatro anos é incontestável, é uma obra extraordinária. E olha que quem está falando é um Senador da base do Governo, porque as ações que foram implementadas ao longo desses quatro anos nós precisamos reconhecer e aplaudir.

E foram várias ações, como você teve a oportunidade aqui de fazer uma prestação de contas de tudo que foi implementado ao longo desses últimos anos: cadastro positivo, *open banking*, redução dos juros reais no cheque especial, implementação do *home equity*, uma nova linha que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

até então não existia; a criação do instrumento do CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio). Então, foram várias ações, sem contar o PIX, sem contar a moeda digital, agora recentemente; e várias ações. Então, você tem o reconhecimento de grande parte, majoritariamente, dos Senadores, pelo trabalho que o Banco Central tem feito com muita competência.

Eu queria aqui fazer o meu registro e a minha manifestação pessoalmente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Presidente, como chegaram os dois retardatários, um eu anunciei, que foi o Senador Sergio Moro, chegou mais um retardatário e espero que seja o último.

Então, com a palavra, o Senador Sergio Moro; depois, o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Senador, o problema é que o Presidente Roberto Campos, do Banco Central, atrai muita atenção, pela qualidade técnica e do trabalho que ele fez. Então, tem que ter um pouco de compreensão, todos querem ter essa oportunidade de interagir.

Mas eu vou ser bastante breve. Eu peço até desculpas por não ter ficado em toda audiência, porque tinha um projeto meu em audiência pública e eu tinha que estar presente ali para acompanhar aqueles específicos. E pelo que vi aqui já, desde o início da manhã, havia uma série de Senadores aqui, não vou dizer resguardando, porque de resguardo V. Exa. não precisa, mas que têm a compreensão do cenário real da economia e das causas reais dos juros elevados.

Eu quero aqui registrar o meu depoimento, porque fui do Governo anterior como Ministro da Justiça, tive a oportunidade de interagir diversas vezes com o Presidente do Banco Central, Roberto Campos, e era um dos quadros mais qualificados do Governo anterior e continua sendo um dos quadros mais qualificados aqui desse Governo, embora tenhamos um cenário diferente de autonomia do Banco Central.

Ele certamente não falou nisso, mas é necessário aqui a gente destacar ao público que nos acompanha as várias premiações, inclusive reconhecimento internacional que teve o Roberto Campos dentro da comunidade financeira e da comunidade de Banco Central. Nós tivemos vários Presidentes do Banco Central de extrema qualidade, no passado, que fizeram excelente trabalho, o Pedro Malan, o Henrique Meirelles, todos eles se destacaram, mas V. Exa. segue essa tradição de um trabalho técnico, de um trabalho apurado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na verdade, eu não tenho lá muitas perguntas, eu vim aqui apenas dar esse meu testemunho em relação às qualidades do atual ocupante do Banco Central. Mas, aproveitando o ensejo, quero aqui fazer um registro de que ninguém gosta desses juros altos. Todos nós sabemos que eles fazem com que a atividade econômica seja comprometida, o crescimento mais baixo, os empregos não cresçam e a renda geral do brasileiro tenha problemas. Mas a grande questão aqui é não trocar a causa pela consequência. E pelo que eu vi nas suas manifestações anteriores, não só de hoje mas de outras ocasiões, e pelo que nós acompanhamos de economistas balizados, uma das maiores causas desses juros elevados, atualmente, normalmente é apontada uma imprevisibilidade e uma insegurança em relação ao crescimento da dívida pública, que, por sua vez, está relacionada com uma falta de controle adequado de gastos por parte do governo.

Nessa linha, eu aqui também registro a minha solidariedade, porque eu acho muito natural nós discutirmos juros e nós podermos ter disputas razoáveis de um lado ou de outro quanto à necessidade ou não da manutenção desses juros nesses patamares em que estão hoje, mas, quando esse debate desborda para uma tentativa de desqualificação pessoal, para uma tentativa de desqualificação técnica, como, infelizmente, tem sido feita por esse Governo em relação a V. Exa., nós saímos do campo da institucionalidade, saímos do campo do debate civilizatório, porque discordar de V. Exa. em relação aos juros é possível em uma democracia. Eu confesso que concordo com as suas posições. Acredito que a técnica determina que os juros sejam mantidos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... hoje, nesse patamar, porque o Governo não tem feito a lição de casa em relação ao controle de gastos, mas discordar é possível, como em qualquer democracia. O que é extremamente reprovável é nós observarmos que esse Governo não faz a lição de casa no que se refere ao controle fiscal de gastos e, ao mesmo tempo, ataca a instituição Banco Central; ao mesmo tempo, ataca a autonomia do Banco Central, que foi consagrada por este Congresso há não muito tempo, no projeto do Senador Plínio Valério, o que foi um grande avanço dos últimos anos em relação à promoção da estabilidade da moeda, da estabilidade da inflação, de nós termos mais segurança e possibilidade de crescimento de renda neste país.

E, ouvindo V. Exa., no início desta manhã, nós tivemos aqui um exemplo muito claro de um vizinho nosso, o Peru, que sofre há muito tempo de uma grave instabilidade política, por razões variadas, mas que tem conseguido, ainda assim, manter a estabilidade, não só inflacionária, mas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do crescimento econômico, porque os fundamentos da economia e, entre eles, a garantia da autonomia do banco central têm sido resguardados.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Nessa linha, Presidente Roberto Campos, duas coisas apenas na minha fala. Primeiro, registrar aqui o testemunho das suas condições técnicas excelentes – talvez nunca tenhamos tido um Presente do Banco Central tão qualificado como V. Exa.; registrar a minha solidariedade em relação a esses ataques de cunho pessoal que V. Exa. tem sofrido. Como eu disse, em discordar dos juros não há problema nenhum. Ninguém busca consenso e unanimidade em uma democracia. Embora eu pense que V. Exa. está certo nessa política pública, outros podem discordar, mas não com esses ataques pessoais, com esses ataques vis, que, infelizmente, eu também tenho sofrido recentemente.

Mas, a título de contribuição ao debate...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... e para nós tornarmos aqui a sua inquirição mais produtiva, pedindo escusas se isso já foi falado antes, eu pediria uma sugestão a V. Exa.: três medidas que o Senado Federal e este Congresso poderiam aprovar para que nós promovêssemos uma melhora do ambiente de segurança econômica e possibilitássemos a redução da carga de juros. Não sou ingênuo em pensar que existe uma bala de prata contra juros altos ou contra uma inflação crescente, mas três medidas que V. Exa. pudesse sugerir brevemente, eventualmente até projetos que já se encontrem na Casa, que seriam importantes para uma contribuição do Senado para a melhoria do cenário macroeconômico e que possam levar a potencializar uma redução desses juros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para interpelar.) – Boa tarde a todos.

Presidente Roberto Campos Neto, obrigado pela presença aqui no Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na pré-campanha de 2018 ainda, eu tinha uma preocupação sobre como o mercado reagiria ao nome do Bolsonaro quando começasse a campanha de verdade, Presidente Angelo Coronel, o senhor que entende inglês, assim como eu, e, em algumas reuniões com grandes fundos de investimento, alguns que administravam fortunas equivalentes a quase o PIB do Brasil, foi perguntado ao então candidato Bolsonaro se ele era a favor do Banco Central independente. E, ali, estando junto conosco um tradutor da nossa equipe, o então candidato Bolsonaro respondeu: "É, eu acho que o Banco Central tem que ser independente sim, mas, se precisar ter alguma coisa em que eu possa intervir, é lógico que tem que ter essa ferramenta também". Aí, o tradutor, muito sabiamente, traduziu o seguinte: "*The Presidente said that Central Bank must be independent*". Traduzindo, ele disse que Bolsonaro teria dito que o Banco Central deve ser independente, que seria essa a opinião dele. Uma tradução um pouquinho alterada, mas, na prática, foi o que o Presidente Bolsonaro fez. No seu governo, obviamente seguindo os conselhos, para mim, do maior Ministro da Economia que este Brasil já teve, chamado Paulo Guedes, ele, juntamente com o Congresso Nacional, promoveu a autonomia ou a independência do Banco Central, como queiram chamar.

E, hoje, eu tenho a percepção real de como isso foi vital para que, independentemente de quem seja o Presidente da República, a nossa moeda possa estar protegida. Isso porque, se o conceito principal é, exatamente, não haver interferência política na entidade de Estado chamada Banco Central, se o Presidente Bolsonaro não tivesse aberto mão desse poder, que é um poder de que o Presidente abriu mão – poucas vezes, eu vi isso na vida: um Presidente da República abrir mão de tamanho poder por uma causa que ele acreditava ser o melhor para os brasileiros –, hoje, eu não tenho nenhuma dúvida de que o Brasil estaria a passos largos, em poucos meses de Governo Lula, para virar uma grande Argentina.

E, durante a eleição, nós fomos censurados pelo TSE de falar diversas coisas, inclusive fazer as comparações da aproximação de Lula com Presidentes de países aqui da América Latina que, usando inclusive as mesmas mentiras de campanha, chegaram ao poder e destruíram os seus países. Foi o caso da Argentina. Sabem como era a campanha do Presidente Kirchner na Argentina? "O que você acha de voltar a comer uma picanhazinha com sanguezinho pingando, molhada na farofa?" E a consequência da interferência dele na economia da Argentina foi desemprego em massa, falta de comida nas prateleiras dos mercados, desemprego na faixa dos 50% e mais de 60% da população na faixa de pobreza. Essa foi a consequência da interferência no Banco Central.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fico imaginando, Presidente Roberto Campos Neto, como é difícil para o senhor, que estudou economia não sei quantas décadas, uma pessoa realizada na iniciativa privada, que se quisesse podia parar de trabalhar hoje, que teria dinheiro para bancar as próximas dez gerações do senhor. E o senhor abre mão, vem para uma função pública importante como o Banco Central, abre mão da sua vida privada, porque eu sei que a família sofre junto com quem está na vida privada – nós Senadores sabemos disso – e tem que vir aqui ouvir sermão, uma aula fajuta com um cara que bota um quadro-negro aqui para contar mentira.

Então, minha primeira pergunta, que eu faço ao senhor. Eu sei que o senhor já respondeu com outras palavras, mas eu queria que o senhor respondesse com uma linguagem bem popular, para falar o seguinte: se amanhã o senhor baixasse os juros atuais no Brasil para igual aos dos Estados Unidos, 4,75%, ou ainda, atendesse a um pedido de um Presidente, de poder, para começar a baixar o juro na canetada, qual a consequência disso, na prática, para o pobre? Você já respondeu várias vezes, mas eu queria que o senhor enfatizasse que essa vai ser a narrativa da sua presença aqui, hoje, porque muitas pessoas não estão entendendo.

Vou concluir, Presidente. A Senadora Zenaide está aqui ansiosa. Eu me inscrevi antes da senhora, eu fui e voltei algumas vezes, mas eu vou concluir, Presidente.

A consequência prática, é óbvio, é aquilo que o senhor falou. Mas eu queria com as suas palavras: o que vai faltar na mesa do brasileiro, e em quanto tempo se, em uma canetada, o senhor atende a um pedido político, seja do Presidente da República ou presidente de outro Poder? Essa é uma questão.

E a segunda. Eu sei que o senhor toma uma postura, mais uma vez, de responsabilidade, porque a proposta que veio para cá de arcabouço fiscal, nas palavras do amigo Senador Rogerio Marinho, acaba com o teto e bota um piso de areia movediça, porque está contando com aumento de arrecadação aumentando imposto. Vão querer taxar Pix. O senhor já falou que o Pix, diretamente, gerou mais de 1 milhão de empregos, exatamente porque é gratuito. Então, parava de pé a operação dos pequenos, dos microempresários individuais, principalmente. Estão falando em revogar um monte de marco regulatório que trouxeram investimentos de bilhões para o Brasil, como no saneamento básico. Gera insegurança jurídica, vai gerar desemprego, vai gerar cabide de emprego para amigos do Governo em estatais da área de saneamento básico. Então, o cenário é muito ruim.

Então, a segunda pergunta que eu deixo para o senhor, concluindo, é a seguinte: de quem é a culpa de a economia do Brasil estar caminhando para o precipício e de o Banco Central não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ter condições de abaixar os juros? É do Banco Central a culpa? Ou a culpa é do Governo, que não está fazendo o básico, não está dando o mínimo de expectativa para os investidores, não está trazendo segurança jurídica para o nosso Brasil, e tem índices péssimos em todas as áreas?

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Obrigado pela presença mais uma vez, Presidente Roberto Campos Neto.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Como concluímos os debates, as perguntas dos nobres Senadores, inclusive eu queria fazer uma ressalva para o Senador Flávio. Às 14h03, ninguém almoçou ainda, o senhor falar de picanha... Isso é um sacrifício. Eu sei que V. Exa. já está com o estômago cheio.

Então, para concluir, nosso Presidente do Banco Central, Roberto.

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO (Para expor.) – Para todo mundo poder almoçar, vou ser bastante breve, mas gostaria de pelo menos mencionar todos os Senadores e fazer algum comentário.

O Senador Wellington falou algumas frases do meu avô, uma delas é: "Nós não perdemos a oportunidade de perder a oportunidade". E aqui eu só diria que tem uma coisa muito grande acontecendo no mundo que é uma reconstrução das cadeias de produção. O mundo está se dividindo em três blocos, e a gente vê que alguns países estão sendo receptores de recursos, e de recursos grandes.

Um deles é o México, que tem sido um grande receptor de recursos nessa rearrumação das cadeias produtivas. Eu acho que o Brasil deveria ser candidato, deveria se apresentar como um grande candidato para receber esses recursos, porque poucos países têm mão de obra farta e energia barata e renovável como o Brasil tem. Então, essa é uma oportunidade que a gente precisa mencionar.

Em relação à educação financeira, nós temos vários programas. Temos um programa grande com 22 mil escolas, 5,6 milhões de pessoas, mas parte da educação financeira está no operacional da área financeira. Então, o microcrédito também é um pouco de educação financeira, porque, quando você dá um crédito para uma pessoa em uma comunidade, para abrir um pequeno negócio, ela absorve conhecimento financeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fiz parte, no mundo privado, de um programa que fazia isso, em um banco privado, e eu fui a várias comunidades ver o que o programa de microcrédito fazia nas comunidades, principalmente para as mulheres, paras as mães de família, que abriam salões, tinha muito mercadinho. Então, acho superimportante a gente ter essa visão de que o pequeno crédito... Às vezes, é uma operação de R$500, de R$1 mil, é pequeno, mas faz a diferença na vida das pessoas. O Banco Central é muito sensível a isso.

Em relação à autonomia do Banco Central, aqui foi mencionado o caso do Peru. O caso do Peru é um caso emblemático. Eu mencionei na apresentação, porque o Presidente do Banco do Peru é até colega meu, o Julio Velarde. Ele vai até estar aqui no Brasil, em um evento que a gente vai fazer em breve, para falar sobre isso. O Peru passou por vários presidentes, uma confusão, golpe, contragolpe, e a moeda do Peru, a taxa de juros do Peru, em nenhum momento descolou da americana. Então, mostra que o ganho institucional foi importante para a população.

E também há o tema do Chile, que ameaçou na Constituição nova falar de Banco Central, e a Constituição não foi aprovada. Tem uma nova Constituinte agora, uma nova Constituição, em que um dos dez pilares mais importantes é a autonomia do Banco Central. Então, acho que é superimportante isso.

Alguns comentários breves sobre as palavras que foram proferidas pela Senadora Zenaide. Depósitos voluntários. Eu acho que aqui precisamos separar o que é depósito voluntário, o que é compromissada e o que é o dinheiro que os bancos deixam, que são os... Precisamos separar, perdão, o que é compromissada e o que é o dinheiro que os bancos deixam parado no Banco Central. São coisas separadas. A compromissada é um instrumento que nós usamos para fazer política monetária. E aí tem uma reserva que os bancos deixam no Banco Central.

A questão é a seguinte: se os bancos poderiam simplesmente lucrar fazendo uma captação, ou seja, captando recursos ao comprar títulos do Governo. A resposta é não. Na média, a captação dos bancos custa mais caro do que a Selic. Então, se ele não emprestar tomando um pouquinho de risco, ele não consegue remunerar o balando. Tem uma coisa que chama NIM (*net interest margin*), que é a margem líquida dos bancos, que leva em consideração todas essas contas, que mostra que, quando sua carteira de créditos diminui e você fica muito dependente de títulos do Governo, a sua rentabilidade cai, na verdade. Então, é importante.

Em relação a por que temos pessoas do mercado financeiro no Banco Central, dos diretores. Na verdade, de sete, nós temos dois de mercado, nós temos um que é um acadêmico e quatro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que são funcionários da casa. Então, a gente acha que tem um equilíbrio. Poderia ter mais funcionários da casa, poderia ter mais acadêmicos? Sim, não tem nenhuma obrigatoriedade. Tem uma área específica, de política monetária, que interage muito com o mercado e com instrumentos de mercado financeiro e que precisa de conhecimento muito técnico para as operações financeiras que o Banco Central faz. Mas, com exceção disso, as pessoas podem vir de qualquer área.

Eu queria fazer um comentário... Sobre o comentário do querido Senador Ciro Nogueira, em relação aos juros que foram adotados, tudo que aconteceu, e o que a inflação de alimentos tem causado. Aqui, sim, eu volto a dizer que a inflação de alimentos está muito alta na Europa, inclusive. Eu estava recentemente na Inglaterra conversando com o Presidente do Banco Central, mencionei aqui. Inflação de alimentos de 19% na Europa. A inflação de alimentos na Colômbia é de 22%, lembrando que eles deram um subsídio e depois tiveram que tirar o subsídio. No Chile, é 17%; no Peru, 15,6%; e na Zona do Euro, 17,9%.

Eu gostaria de enfatizar que os países que no passado tentaram proteger a inflação de alimentos com restrição de exportação pagaram muito caro, muito caro. Eu li aqui a lista das medidas que a Argentina fez, o conhecido Plano Franciscano, que foi basicamente proibir a exportação de tudo, em algum momento. Começou com o milho, depois com o farelo. Destruiu a agricultura e hoje tem uma inflação de alimentos muito mais alta do que poderia ter.

A verdade é a seguinte: não adianta você proibir a exportação e forçar o produtor a vender a um preço mais baixo, porque ele vai entender que isso não compensa e vai fazer a produção em outro lugar. Inclusive, muitos produtores argentinos compraram terra do outro lado da fronteira para produzir, e aí passaram a exportar a outros países e inclusive não tinham capacidade de trazer o que foi produzido para a Argentina de volta. Acho que é superimportante falar sobre isso.

Senador Girão, muito obrigado pelos comentários. Eu acho que aqui vou focar no tema da crise de crédito. Eu estava recentemente conversando com o Presidente do Banco Central americano e da Europa. A gente estava discutindo o tema de crise de crédito, porque no relatório do FMI eles assumem que tem uma queda de crédito mundial de 2%. E o que a gente está vendo, na prática, é que tem uma queda de crédito maior. Nos Estados Unidos, pelas minhas contas, a gente vai ter uma queda de crescimento de crédito de 9% de crescimento para alguma coisa perto de zero a 1%; e na Europa tem países, como a Itália, em que o crescimento de crédito está negativo neste momento. Enquanto isso, o Brasil veio de um crescimento de crédito de uma média de 14%, 15%, para um crescimento projetado para este ano de 8%. Dado que o crédito sobre PIB nesses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

países que eu mencionei anteriormente é muito maior, então o impacto no crédito é muito maior do que está sendo no Brasil.

Agora, o Brasil tem algumas linhas de crédito específicas que estão sendo afetadas. E o Banco Central tem diversas medidas que podem endereçar problemas específicos em linhas de crédito. Mas o Brasil não tem um problema de crédito, não tem uma crise de crédito. Nós não temos o problema e a fragilidade do sistema financeiro americano, que a gente viu com o *Silicon Valley Bank*. O que aconteceu com aquele banco não aconteceria no Brasil, porque nos Estados Unidos você tem a possibilidade de alguns bancos não colocarem a perda que têm nos balanços contra a conta de capital. A nossa regulação é mais eficiente nesse sentido. Então, eu queria só resumir dizendo que não temos uma crise de crédito.

Senador Irajá, muito obrigado pelos comentários. Acho que foi muito preciso na parte da Selic. A gente realmente avançou muito nessa parte de digitalização. Inclusive, eu queria fazer uma sugestão. Tem vários países que economizaram muito dinheiro no governo simplesmente digitalizando o serviço. Por exemplo, eu estava na Índia recentemente. Um dos ministros da Índia me disse: "Vem cá, quantos ministros você tem digitais?". Eu disse: "Como, ministro digital?". Ele disse: "Mas não tem um ministro digital?". Eu falei: "Não, no Brasil não tem ministro digital". Ele respondeu: "Ah, mas aqui na Índia o que mudou a vida da população foi a digitalização. Como é que vocês não têm um ministro digital? Como é que não tem uma pessoa olhando para a tecnologia e digitalização?".

A tecnologia e a digitalização de serviços públicos é capaz de gerar uma grande economia para o Governo. A gente está aí querendo cortar gastos. Uma das formas de fazer isso é melhorar o serviço público através da tecnologia. Acho que isso é bastante importante.

O Senador Moro fez alguns comentários muito relevantes. Três medidas importantes que a gente poderia fazer no curto prazo: a parte fiscal, que acho que está em debate; a parte tributária, que acho que está em debate; e uma reforma administrativa, alguma coisa que a gente consiga mostrar que tem capacidade de cortar gastos. De uma forma mais estrutural, acho que são três reformas importantes. Entendo que todas estejam sendo debatidas. Não cabe muito ao Banco Central falar sobre isso, mas acho que é importante.

Para terminar, Senador Flávio, o que aconteceria se a gente desse uma canetada? Se fosse fácil resolver o problema com canetada, já tinha feito. Obviamente, se a gente fizer uma canetada, ou seja, fizer uma queda de juros artificial, o que vai acontecer é que você vai estar passando uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mensagem de que a remuneração não está apropriada para o seu risco. Se a remuneração não está apropriada para o seu risco, as pessoas vão investir em outro lugar.

Então, a primeira coisa, você sentiria na moeda. O real iria se desvalorizar. O real desvalorizando gera um ciclo inflacionário, porque você tem uma inflação que vem importada quando o real desvaloriza. Você teria menos credibilidade na moeda, e você entraria em um processo de expectativa de inflação crescente, o que ia contaminar os ajustes através da cadeia de inflação. No final das contas, você ia terminar com uma moeda mais desvalorizada e com uma inflação maior.

O problema é que, com a inflação maior, além de todos os problemas que foram descritos em relação ao que causa no mais pobre, no mais carente, que é um imposto regressivo e que pune muito a pessoa que precisa ir ali no outro dia comprar o pãozinho, que recebe o dinheiro... Às vezes, tem gente que recebe o dinheiro... Tem um bom percentual das classes D e E que recebe o salário em dinheiro e guarda em casa. Não têm a menor capacidade de se proteger de inflação nenhuma. Então, essas pessoas a gente precisa olhar com cuidado.

Obviamente, não tem – infelizmente, eu gostaria que tivesse – nenhuma mágica, nenhuma bala de prata. O que a gente precisa é ganhar credibilidade. Eu vou falar um pouco uma frase que eu até falei lá em Londres, que eu acho que é bem relevante, que é a seguinte: a gente tem que parar de tentar achar solução pública para problema privado e a gente tem que passar a achar soluções privadas para problemas públicos. Eu acho que esse é o caminho de solucionar e a gente vê que isso tem funcionado em outros lugares.

Eu queria agradecer a todos. Vou falar muito brevemente as considerações finais. Eu sei que está todo mundo querendo almoçar.

Só queria dizer que o Banco Central faz um trabalho técnico, com quadro altamente capacitado, e busca cumprir o seu mandato de estabilidade de preços e de estabilidade financeira sempre com o menor custo possível para a sociedade. O Banco Central tem um horizonte de atuação técnico, que difere muitas vezes do ciclo político, mas que maximiza o resultado para a sociedade em longo prazo. Então, eu só quero passar a mensagem de que a nossa missão principal é a inflação e é muito importante a missão de combater a inflação porque melhora o ambiente de negócios, mas, mais do que tudo, protege o mais carente e o mais pobre.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Quero agradecer a presença do Presidente Roberto Campos Neto, competente Presidente, parabenizar toda a sua equipe também, que deve estar neste momento assistindo a esta sessão ao vivo pelos nossos canais.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.

(*Iniciada às 9 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 16 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e trinta e oito minutos do dia dois de maio de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Angelo Coronel, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Sergio Moro, Efraim Filho, Fernando Dueire, Plínio Valério, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Jaques Wagner, Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Mecias de Jesus e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Izalci Lucas e Zenaide Maia, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Irajá, Omar Aziz, Sérgio Petecão, Wilder Morais e Eduardo Gomes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 7ª e 8ª reuniões, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Deliberação de Emendas à LOA**. **Finalidade:** Deliberação da prioridade das emendas à LOA aprovadas na CAE, por força do Ofício Circular n. 6 encaminhado as comissões permanentes pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (prazo 5/5/2023). **Resultado:** EM REUNIÃO REALIZADA NA DATA DE HOJE FOI APROVADA A SEGUINTE ORDEM DE PRIORIDADE DAS EMENDAS RP8: 60050001(VALOR: R$ 1.000.000), 60050002 (VALOR: R$ 1.000.000), 60050003 (VALOR: R$ 7.000.000), 60050004 (VALOR: R$100.000). **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei Complementar n° 245, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Regulamenta o inciso II do § 1º do art. 201 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável ao projeto, com o acolhimento das Emendas nºs 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 25, 26, 44 e 45, nos termos do substitutivo que apresenta, e contrário às demais emendas. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL AO PROJETO, COM O ACOLHIMENTO DAS EMENDAS NºS 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 25, 26, 44 E 45, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 48-CAE (SUBSTITUTIVA), E CONTRÁRIO ÀS DEMAIS EMENDAS. **Observação:** APROVADO O REQUERIMENTO Nº 25/2023-CAE, DE URGÊNCIA PARA A MATÉRIA. **ITEM 2 - Mensagem (SF) n° 4, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

valor de até US$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Brusque, Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), cujos recursos destinam-se ao "Programa de Desenvolvimento Econômico e Sustentável em Brusque/SC - Brusque 2030"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO QUE APRESENTA. **Observação:** APROVADO O REQUERIMENTO Nº 26/2023-CAE, DE URGÊNCIA PARA A MATÉRIA. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 947, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer a interpretação a ser dada quanto aos limites de dedutibilidade do imposto de renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido referentes às despesas com royalties no processo de multiplicação de sementes." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 2796, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 5 - Projeto de Lei Complementar n° 35, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, para estabelecer a compensação entre valores empregados na manutenção de bens de uso comum da União e as dívidas refinanciadas dos entes subnacionais." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Dário Berger (MDB/SC). **Relatoria:** Senadora Tereza Cristina. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 385, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta § 5º ao art. 58 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, para dispor que o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, por si só, não descaracteriza o trabalho em condições especiais que justifiquem a concessão de aposentadoria especial e dá outras providências." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senadora Augusta Brito. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 2485, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a mediação tributária na União e dá outras providências." **Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG). **Relatoria:** Senador Efraim Filho. **Relatório:** Favorável ao projeto, com quatro de emendas que apresenta. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE, FAVORÁVEL À MATÉRIA, COM AS EMENDAS NºS 1 A 4-CAE E COM OS AJUSTES REDACIONAIS PROPOSTOS. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 2252, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Declara como de especial interesse para a geração de conhecimento, de tecnologia e de inovação, bem como para o desenvolvimento brasileiro, nos termos do parágrafo único do art. 219 da Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Federal, os Centros de Pesquisa e de Inovação de Empresas (CPIEs)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CAE. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 1303, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, e 9.295, de 19 de julho de 1996, para assegurar a prestação dos serviços de telecomunicações por cooperativas." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 6214, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera os arts. 13 e 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para ampliar o limite de receita bruta total que possibilita pessoas jurídicas optarem pelo regime de lucro presumido para fins de tributação." **Autoria:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Vanderlan Cardoso. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 2724, de 2022 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o regime dos Planos de Outorga de Opção de Compra de Participação Societária – Marco Legal do Stock Options." **Autoria:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ). **Relatoria:** Senador Oriovisto Guimarães. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 24, de 2023** que: "Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 334, de 2023, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos" **Autoria:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB). **Resultado:** APROVADO O REQUERIMENTO Nº 24/2023-CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quatorze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/05/02

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter presencial e destina-se à discussão e votação da prioridade das emendas desta Comissão ao PLN 3.222, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023; e à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa de leitura e a aprovação das Atas da 7ª e da 8ª Reuniões realizadas nos dias 18 e 25 de abril de 2023.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As atas serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunicação de documentos recebidos.

Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos os Avisos nºs. 264 e 163, de 2023, do Tribunal de Contas da União.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão, pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Primeira parte da reunião.

Apreciação das emendas. Esta Comissão informa o recebimento dos Ofícios Circulares nºs 6 e 7, da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, que determinam que a indicação dos beneficiários das emendas classificadas como RP 8 e sua respectiva ordem de prioridades devem ser encaminhadas à referida Secretaria de Relações Institucionais até 5 de maio de 2023.

Informamos ainda que não há viabilidade para a divisão equalitária entre os membros desta Comissão, em razão da natureza das emendas aprovadas nesta Comissão, sua modalidade de aplicação direta e seus valores autorizados. Assim, os beneficiários indicados serão os ministérios responsáveis pelas ações dos respectivos recursos contemplados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As emendas, órgãos, ações e valores autorizados são os seguintes:

- Emenda nº 60.050.001. Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Ação: conservação e recuperação de bacias hidrográficas. Valor autorizado: R$1 milhão;

- Emenda nº 60.050.002. Órgão: Ministério das Cidades. Ação: integração de quotas ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Valor autorizado: R$1 milhão.

- Emenda nº 60.050.003. Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço. Ação: promoção do desenvolvimento de micro e pequenas empresas, microempreendedor individual, potencial empreendedor e artesanato. Valor autorizado: R$7 milhões.

- Emenda nº 60.050.004. Órgão: Ministério da Defesa. Ação: implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira (Sisfron). Valor autorizado: R$100 mil.

Os Senadores membros desta Comissão poderão apresentar propostas que indiquem a ordem de prioridade das emendas. Havendo mais de uma proposta, será submetida à votação primeiramente aquela que tiver mais subscritores.

Aprovada uma proposta, ficam prejudicadas as demais.

A prioridade das emendas RP 8 está em discussão. (*Pausa.*)

Já há uma proposta na mesa, Senador Esperidião, do Senador Eduardo Gomes. (*Pausa.*)

E, pela ordem que foi apresentada pelo Senador Eduardo Gomes: Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, conservação e recuperação de bacias hidrográficas, R$1 milhão; Ministério das Cidades, integração de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), R$1 milhão; Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, promoção de desenvolvimento de micro e pequenas empresas, microempreendedor individual, potencial empreendedor e artesanato, R$7 milhões – é o Pronampe –; Ministério da Defesa, implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), R$ 100 mil.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Esperidião Amin.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – ... eu só queria fazer uma ponderação.

No ano passado, nós tivemos, efetivamente, uma discussão no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos em que este assunto de bacias hidrográficas, monitoramento de fronteiras, que, aparentemente, são assuntos estranhos a assuntos econômicos, foi aqui colocado. Eu lembro que, na ocasião, o próprio Senador Angelo Coronel, se eu não me engano, falou bastante sobre essa questão de proteção das bacias hidrográficas, certamente movido pela preocupação de todos nós brasileiros com o nosso querido São Chico, Velho Chico.

Agora, eu acho que essa dispersão de recursos num valor, convenhamos, tão diminuto é um pouco de aspersão de água benta, ou seja, pelo menos uma gotinha aqui para refrescar as minhas culpas, não é? Eu não tenho nada contra o mérito da questão. Agora, quanto à eficiência da decisão, eu fico um pouco encabulado.

Caiu nas minhas mãos um livro de 1964, do Carlos Lacerda. Na preparação – viu, Senador Fernando? – da campanha dele, supostamente para ser candidato a Presidente da República, Carlos Lacerda fez uma caravana pelo Rio São Francisco, com temas... E o que ele constatou não deixa de ter uma certa atualidade. Quer dizer, todos nós brasileiros temos um pouco de culpa disso. Agora, eu não sei se esse seria o caminho. Eu repito: é uma coisa de padre aspergindo água benta.

Eu não vou votar contra. Só acho que a gente poderia tentar um outro caminho para influenciar, como, por exemplo, o Ministério do Desenvolvimento Regional, para destinar um recurso. Muitos de nós fazemos parte de outras Comissões. Então, não é meu voto que é contra.

O meu alerta é: eu acho que a Emenda nº 1 é muito significativa, mas aplicável à do Meio Ambiente de maneira muito mais compatível do que na Comissão de Assuntos Econômicos. Então fica esse alerta para que nós não encerremos a nossa atividade – olha, votamos a favor – e achemos que a nossa culpa diminuiu e o nosso remorso acabou.

Obrigado.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Vice-Presidente Angelo Coronel, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Obrigado, Senador Amin.

Bom dia a todos.

Presidente, eu concordo com o Senador Esperidião Amin, porque nós temos dois temas aqui que eu acho de grande importância nessas indicações aqui feitas pelo Senador Eduardo. A questão do monitoramento das fronteiras também é muito importante. São 16 mil quilômetros de fronteira seca, com 11 países, onde livremente campeia o contrabando, o descaminho, e o projeto Sisfron, que é o sistema de monitoramento da Amazônia, sempre andando a passos lentos, por falta de recursos.

Eu tenho quatro anos aqui, vou fazer cinco anos no Senado; todos os anos, a gente coloca um recurso, sempre é cortado. Vamos tentar ver também se a gente prioriza o Sisfron, bem como a recuperação das bacias hidrográficas, que é de grande valia. Talvez, não vou dizer na ordem qual seria a mais importante, mas essas duas, com certeza, merecem um carinho melhor desta Comissão e do Governo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Permita-me, Senador. Por exemplo, o Sisforn é um assunto típico da CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional) – típico.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Esperidião, como eu não faço parte da CRE, talvez o maior valor destinado ao Sisfron esteja na CRE. Eu acho que esses R$100 mil aqui, como V. Exa. disse, são uma gotinha, para não dizer que a CAE esqueceu do Sisfron. Coloca-se lá R$100 mil, mas esses valores...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Dependendo da cabeleira, a gotinha não vai nem ser percebida; eu perceberei.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Esses são os valores aprovados na LOA, e nós temos que ficar bem atentos ao próximo agora, porque, depois que chaga para nós, que fazemos parte de outras Comissões... A Comissão de Educação tem quase R$300 milhões, e os membros puderam indicar nas suas ações, que foram ali determinadas, e a CAE, com R$9 milhões...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Estamos ansiosos para que o Senador Marcelo Castro permita o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Todos estão ansiosos. Acho que nós vamos até fazer uma audiência pública com a Senador Marcelo Castro, para nós conversarmos sobre isso.

Alguma outra sugestão? (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro as discussões.

A única proposta foi essa apresentada, do Senador Eduardo Gomes.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com a prioridade das emendas permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A prioridade das emendas RP 8 está aprovada, e a decisão será comunicada à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu só queria deixar consignado que todos nós temos o compromisso moral, político de insistir com a Emenda nº 1, vamos chamar assim, e a nº 4 nas Comissões respectivas em que tivermos assento.

Eu, de minha parte, farei isso e lembro que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional tem como Presidente o Senador Renan Calheiros e como Vice o Cid Gomes. Eu acho que serão sensíveis, certamente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com certeza.

Segunda parte, deliberativa.

A pedido do Senador Esperidião Amin, o item 1, que é relatado por V. Exa., pediu para inverter, para ser o nº 2 primeiro. Correto?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Pode ser?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pode, sim, senhor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Pode ser? Eu quero, junto com...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – São de V. Exa. os dois?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu gostaria, mas eles são de naturezas diferentes, Sr. Presidente.

Eu quero aproveitar a oportunidade para me dirigir especialmente ao Senador Rogério Carvalho e ao Senador Fernando Dueire para, junto com o meu relatório, entrar com um *habeas corpus* preventivo.

Como todos sabem, no dia 11 de abril, movidos pelo sentimento de frustração pela não realização da reunião que aprovaria a criação da CPMI, as Lideranças, incluindo a Liderança do meu partido, presidido pelo Senador Ciro Nogueira, decidimos fazer um ato de desagravo, e isso ensejou que o meu querido amigo Fernando, Prefeito de Recife, e o meu amigo Rogério Carvalho até utilizassem aquele momento infeliz... Porque, infelizmente, era isso que estava na pauta.

Eu participei da ação e tão logo chegamos ao nº 41. Evidentemente, votamos a favor.

Então, não é que eu tenha culpa, mas a gente sabe que existe sempre alguma espécie de retaliação.

O Mecias é contra retaliação. Então, eu quero aproveitar a chegada do Senador Mecias para dizer o seguinte: eu estou aqui lendo um projeto de empréstimo, via Fonplata, que é o Fondo Financiero para el Desarrollo de la Cuenca del Plata, que beneficia a cidade de Brusque.

Eu sempre voto a favor de todos os empréstimos de agências multilaterais, seja Banco Mundial, BID... Por quê? Porque essas operações só são viáveis para entidades – para prefeituras, governos estaduais e o próprio Governo Federal – que tenham cumprido os seus deveres de casa. Ou seja: é impossível você conseguir aprovação da agência, ou seja, do banco, da Secretaria do Tesouro, e ter cumprido as formalidades das resoluções do Senado se você está enquadrado como "C", às vezes nem como "B". Então, tem que ser "AAA" para merecer o *agreement* da agência.

Então, eu quero cumprimentar, nesta oportunidade...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Amin, vou fazer a leitura...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... e passo, em seguida, para V. Exa. Pode ser?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 2:

Mensagem (SF) nº 4, de 2023, não terminativo...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente... Aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Como eu fui instado pelo Senador Amin, eu quero dizer que nós votaremos a favor, porque a gente separa muito bem o interesse das cidades e o debate político. Não podemos prejudicar estados, municípios, por questões de outra natureza que não seja ter ou não ter condição de receber o empréstimo.

O que nós vimos no Plenário do Senado foi uma demonstração de muita infantilidade política, fazer oposição, prejudicando a cidade de Recife, não fosse a gente ter conseguido aquela maioria de 43 votos favoráveis ao empréstimo para investimentos na cidade de Recife, capital de Pernambuco.

Portanto, fique tranquilo, que eu e todos nós teremos esse bom senso. Jamais agiremos com tamanha infantilidade e desrespeito às unidades federadas, que é a quem cabe a nós representar nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2ª PARTE

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 4, DE 2023

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Brusque, Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), cujos recursos destinam-se ao "Programa de Desenvolvimento Econômico e Sustentável em Brusque/SC - Brusque 2030".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Esperidião Amin, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Eu gostaria só de simplificar a leitura, uma vez que todos esses processos de financiamento seguem um roteiro muito bem instruído pela Consultoria Legislativa e, como todos sabemos, é lógico que só vem para cá por mensagem presidencial depois de passar pelos mecanismos de controle do Governo Federal, que, via de regra, são muito objetivos. Foi no caso do empréstimo para Recife é neste caso. Naquela circunstância foi uma conjunção astral – essa única retificação que eu faço. Eu não acho que foi uma questão de infantilidade; foi uma conjunção astral desagradável e errada, mas que foi consertada por si própria.

Portanto, eu resumo dizendo o seguinte: a Coordenação-Geral de Operações Financeiras da União, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por intermédio do Parecer SEI nº 292, de 22 de março de 2023, frisa que as minutas contratuais não contêm disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública ou que seja contrária à Constituição e às leis do país, nem que implique compensação automática de débitos e créditos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, as vedações particularmente mais importantes impostas pelo art. 8º da RSF nº 48, de 2007, são devidamente observadas no pleito em análise.

Enfim, tanto a Secretaria do Tesouro Nacional quanto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, que se encontra de acordo com o que preceitua a legislação vigente. Assim sendo, o Município de Brusque está apto – vou repetir e enfatizar –, está apto a receber a autorização senatorial para a contratação da operação de crédito pretendida acompanhada da concessão da garantia da União.

Quero inclusive registrar que o Fonplata foi uma benção para os municípios brasileiros. E particularmente registrar que a então Prefeita Angela Amin foi uma das desbravadoras desta fonte de financiamento e firmou contrato com o Fonplata para o Município de Florianópolis em 2004, ou seja, há 19 anos.

Presto esta homenagem, porque isso fará bem ao povo de Florianópolis e a mim também, por razões óbvias.

Diante do exposto, apresentamos voto favorável à autorização pleiteada na Mensagem do Senado Federal nº 4 nos termos do seguinte projeto de resolução:

> Autoriza o Município de Brusque, situado no Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).
>
> .....
>
> Art. 1º Fica o Município de Brusque, situado no Estado de Santa Catarina, autorizado a contratar operação [...].
>
> Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Econômico e Sustentável em Brusque/SC – Brusque 2030".
>
> Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:
>
> I – devedor: Município de Brusque [...];
>
> II – credor: [...] FONPLATA;
>
> III – garantidor: República Federativa do Brasil;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

IV – valor: até US$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
V – prazo de desembolso: [...] [segue o que foi explicitado];
VI – cronograma estimativo [está devidamente arrolado também no projeto de resolução];
VII – [condições de] amortização: prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira até 60 (sessenta) meses e a última até 180 (cento e oitenta) meses, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;
VIII – juros: exigidos sobre os saldos devedores diários a uma taxa equivalente [...] [aos] juros [...] [pactuados] do período de cálculo mais margem fixa a ser definida na data de assinatura [...];
IX – comissão de compromisso: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) anual sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, com incidência a partir de 90 (noventa) dias da data de assinatura do contrato de empréstimo;
X – comissão de administração: até 0,70% (sete décimos por cento) do [...] total do [...] [valor do compromisso];
XI – juros de mora [regulados conforme já explicitados]: exigidos sobre os saldos diários não pagos a uma taxa anual equivalente a 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros em caso de atrasos no pagamento de juros e de [...] [parcelamento] e a 20% (vinte por cento) da taxa de comissão de compromisso em caso de atraso no pagamento dessa comissão.
Parágrafo único [...] [deste art. 2º versa sobre a data de pagamento].
Art. 3º Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia [...].
Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* fica condicionada [repito, ao cumprimento de pré-requisito de condição].
.....
Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este é, em síntese, o relatório e o projeto de resolução, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Muito bem, Senador Amin.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Esperidião Amin.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

A matéria vai ao Plenário.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, posso requerer a urgência nesse momento, uma vez que já está aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Concedida a urgência.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Muito obrigado, agradeço...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em votação a urgência do Projeto nº 4, de 2023, item 2 da pauta.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está o.k., Senador? (*Pausa.*)

Aprovada, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Ou seja, o *habeas corpus* preventivo passou.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Passou.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Muito obrigado, muito obrigado ao Senador Rogério e ao Senador Fernando, que eu sei que o seu coração...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 1 da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2ª PARTE

ITEM 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 245, DE 2019

- Não terminativo -

Regulamenta o inciso II do § 1º do art. 201 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências.

Autoria: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável ao projeto, com o acolhimento das Emendas nºs 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 25, 26, 44 e 45, nos termos do substitutivo que apresenta, e contrário às demais emendas.

Observações:

1. Foram apresentadas 47 emendas à matéria.

2. Em 21/3/2023 e 18/04/2023, foi concedida vista coletiva da matéria.

3. Em 17/4/2023, foi apresentada complementação do relatório.

Em discussão...

Informo que o relatório já foi lido. Confere, Senador Esperidião Amin?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Se me permite, porque eu acho que alguns Senadores não participaram das reuniões anteriores, só quero fazer um brevíssimo histórico.

Esse projeto de lei complementar foi apresentado pelo Senador Eduardo Braga como forma de quitar os compromissos do então Presidente do Senado e de todos nós do Senado Federal na aprovação da reforma da previdência. Houve uma reunião nesse sentido, e a questão da aposentadoria especial, subordinando não ao posto, ao cargo, à categoria, mas sim à existência de agentes nocivos ou que contribuam para a insalubridade ou para a periculosidade – repito: é o agente que determina isso –, prevaleceu em face de uma situação específica inicial, que era o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mineiro de subsolo. O mineiro de subsolo foi a categoria – e a exposição – que justificou as solicitações e as decisões judiciais que se seguiram.

Então, além do mineiro de subsolo que esteja no efetivo exercício, presentes aqueles agentes; o eletricitário de alta voltagem, para resumir; o serviço de bordo do aeronauta e o vigilante não armado, em face de decisões judiciais do STJ, determinaram a capitulação da existência desses agentes presentes, repito, por deliberação anterior ou por decisão judicial. A matéria...

Na última reunião, nós tivemos aqui a presença do Senador Eduardo Braga. A sua ausência eu entendo que seja a sua concordância.

Trata-se de um texto que – se for aprovado na Comissão, ainda terá tramitação no Plenário e seguirá para a Câmara, caso aprovado ou se voltar para alguma outra Comissão – decorre de um compromisso assumido há quase quatro anos. E eu me desincumbo disso com o sincero desejo de não ter que relatar mais esta matéria, que é tão sensível e, sob certos aspectos, delicada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com certeza, Senador Esperidião, e muito complexa.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em discussão a matéria.

Senador Rogério Carvalho, é para discutir a matéria?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Sim, sim.

Eu queria, primeiro, dizer que isso é uma correção necessária do vazio que ficou da reforma da previdência em relação a pessoas que tinham direito à aposentadoria especial, como, por exemplo, mergulhadores e tantas outras profissões que precisam ser agregadas, que estão submetidas a condições de trabalho cujo corpo não resiste a mais do que um determinado tempo sob aquelas condições, ou pessoas que estão expostas a determinados agentes e, portanto, num risco muito grande de, ao longo de um determinado período, se contaminar e ter diminuído o seu tempo de vida. Foi uma agressão a esses trabalhadores não termos aprovado a aposentadoria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

especial na reforma da previdência. Portanto, essa é uma correção necessária e fundamental para que a gente possa devolver a esses trabalhadores o direito à aposentadoria especial pelas condições objetivas a que estão submetidos no exercício da sua atividade profissional.

Portanto, parabéns ao Senador Esperidião Amin pela relatoria e ao Senador Eduardo Braga.

É fundamental a gente restabelecer aquilo que foi retirado dos nossos trabalhadores e trabalhadoras. Como hoje é dia 2, é uma homenagem aos trabalhadores, já que comemoramos o seu dia universalmente no dia de ontem.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Muito rapidamente, quero cumprimentar novamente o Senador Esperidião – já fiz isso na leitura do relatório.

Essa é uma lacuna legislativa e esse é um tema que gera muita incerteza e insegurança jurídica, com muitas ações judiciais. Eu confesso que não sou um grande especialista em previdência social, mas tive a oportunidade de repassar o projeto de V. Exa. para um juiz federal que é um *expert* na matéria, para colher sugestões, e só recebi praticamente elogios, uma ou outra sugestão muito pontual, mas nada que justificasse, a meu ver, aqui uma alteração da proposta.

E adiro aos cumprimentos que lhe foram feitos. Essa matéria me parece que é urgente. Foi pedida vista na última reunião. Não sei se teria alguma objeção de algum dos Senadores aqui presentes em relação ao tema – dos que pediram vista –, senão me parece que o texto tem que prosseguir.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Esperidião Amin.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto com acolhimento das Emendas nºs 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 25, 26, 44 e 45, nos termos da Emenda nº 48, da CAE, substitutiva, e contrário às demais emendas.

A matéria vai ao Plenário.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Sr. Presidente, muito rapidamente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pois não, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Eu gostaria de compartilhar com os Senadores aqui presentes e com as Senadoras um pouco da emoção que eu sinto ao aprovar este projeto.

Eu não fui um bom aluno de Direito Trabalhista, mas participei das sessões das Juntas de Conciliação e Julgamento. Senador Efraim, a minha carteira da OAB é nº 1909; mesmo em Santa Catarina, esse número significa... Presidente Ciro, em 1970, a formatura.

E, como Governador, eu tive a infelicidade e, ao mesmo tempo, a emoção de vivenciar o maior acidente da história do país em mina de subsolo. No dia 10 de setembro, depois do feriado de 7 de setembro, que foi numa sexta-feira – sábado, domingo... –, numa segunda-feira de manhã, mineiros de subsolo, em Urussanga, adentraram a mina às 5h da manhã. E, às 5h20, mais ou menos, o metano, que não tem cheiro, causou uma explosão aparentemente espontânea. Morreram 31. E eu tive que cumprir a tarefa de ir lá participar da missa e sentir a emoção das famílias.

Então, eu quero dizer que, na reforma da previdência, o Senador Tasso Jereissati teve a sensibilidade de retirar o mineiro de subsolo do limbo a que ele estava sendo remetido, porque havia um lapso de tempo entre o período em que ele pode exercer a profissão e a data para se aposentar, ou seja, ele ficava cinco anos no limbo, sujeito à readaptação ou não.

Então, acho que, neste caso, que é o que eu conheço mais e mais dolorosamente, nós estamos fazendo justiça aos mineiros de subsolo que ingressaram na profissão depois da reforma da previdência, porque estes, Senador Moro, continuaram no limbo decorrente da renovação de postos de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enfim, saber que alguém que entende de direito de trabalho muito mais do que eu considerou que o texto é razoável me conforta muito e aos senhores que aprovaram também.

Finalmente, por uma questão até de equidade, requeiro urgência para que vá para o Plenário.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em votação a urgência urgentíssima do Projeto 245, de 2019.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Quero registrar, em tempo, a presença aqui, que nos honra muito, do Presidente da Abrasem (Associação Brasileira de Sementes e Mudas), Sr. Ronaldo Troncha. Seja bem-vindo, Sr. Ronaldo!

Também o Sr. Verni Wehrmann, que é produtor de sementes no Estado de Goiás, seja bem-vindo! Eles são do Município de Cristalina. Senador Ciro, Cristalina é um dos maiores produtores de sementes do Brasil, o que nos honra muito.

Quero também registrar aqui a presença do Prefeito da Cidade de Varjão, Prefeito Rafael Pereira, e da Primeira-Dama, Viviane, que estão com a comitiva de Vereadores: Vereadora Giscelly Santos, Vereador Maks Weldes, Vereador Cleiton Gonçalves, Vereadora Karlla Mendes, Vereador Odenir Luiz e Vereador Jovael Cabral. Sejam bem-vindos todos vocês da cidade de Varjão!

Item 3 da pauta.

2ª PARTE

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 947, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer a interpretação a ser dada quanto aos limites de dedutibilidade do imposto de renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido referentes às despesas com royalties no processo de multiplicação de sementes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Angelo Coronel

Relatório: Favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Angelo Coronel, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vamos ao relatório.

Submete-se à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei (PL) 947, de 2022, do Deputado Sergio Souza, que altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para fixar a interpretação quanto à dedutibilidade de *royalties* no processo de multiplicação de sementes.

O art. 1º enuncia que a proposição altera a Lei nº 9.249, de 1995, que regula a legislação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a famosa CSLL.

O art. 2º acresce §3º ao art. 13 da Lei nº 9.249, de 1995, para fixar interpretação de que não se sujeitam ao limite de dedutibilidade de 5% da receita líquida os valores pagos ou repassados por pessoa jurídica que atue na cadeia de sementes a outra pessoa jurídica sem vínculo societário a seguir enunciados:

a) licença de uso de tecnologia de transgenia patenteada ou de cultivares; e

b) *royalties* pela exploração de marcas e patentes de invenção e assistência técnica, científica, administrativa ou semelhantes.

O acrescido §3º também dispensa o registro, no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi), do contrato de cessão ou licença de uso de patente.

O art. 3º determina a vigência imediata da lei em que se converter o projeto.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Uma vez instruído pela CAE, o projeto será apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos à análise.

A competência desta Comissão para apreciar o PL nº 947, de 2022, está prevista no inciso IV do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal. Esse dispositivo dá atribuição regimental à CAE para opinar sobre tributos, como é o caso.

Do ponto de vista constitucional, a iniciativa parlamentar para dispor sobre a matéria é fundamentada nos arts. 48, inciso I, e 61, ambos da Constituição Federal. A competência da União para legislar sobre tributos de sua alçada, como é o caso do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da CSLL, é dada pelos arts. 24, inciso I; 153, inciso III; 149; e 195, inciso I, alínea "c", todos da Constituição Federal.

Em relação à juridicidade, não há óbice à regular tramitação do projeto, tendo em vista que, por meio de instrumento legislativo adequado e eficaz, ele inova a legislação, sem ofender os princípios e as normas diretoras do ordenamento jurídico brasileiro.

A técnica legislativa empregada está em conformidade com as prescrições da legislação de regência, a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto às regras de direito financeiro, a proposição promove ajuste na legislação do IRPJ para esclarecer a correta apuração do lucro, que deve considerar, em última análise, todas as despesas efetivamente ocorridas.

Em se tratando de norma interpretativa sobre a base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas, não há falar em renúncia de receitas, ficando dispensada a estimativa do impacto orçamentário e financeiro. Reconhecemos que poderá haver redução de receitas ante sua aplicação retroativa aos processos administrativos e judiciais em curso. Entretanto, a receita perdida nesse caso não poderia ter sido exigida, por violar a interpretação fixada.

Por essa razão, consideramos o projeto adequado sob o aspecto orçamentário e financeiro.

No mérito, o PL nº 947, de 2022, fixa interpretação que espelha com fidelidade a complexa cadeia sementeira. Vale tomar o exemplo dos *royalties* devidos pelo uso de tecnologia de transgenia.

Na cadeia produtiva, há basicamente cinco elos: o detentor da tecnologia da semente transgênica; o produtor do germoplasma; o multiplicador de sementes de soja; o distribuidor das sementes; e o produtor rural.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O distribuidor ou produtor rural (se compra diretamente do multiplicador) paga ao detentor da tecnologia (que recebe os *royalties*) pelo uso desta por intermédio do multiplicador de sementes – as empresas sementeiras. Em outras palavras, quando o produtor rural compra a semente, o valor dos *royalties* está embutido no preço.

Dessa forma, não se justifica a limitação da dedutibilidade da despesa com *royalties* para o multiplicador, uma vez que ele atua como mero "repassador" daquele que deve (o produtor rural) pelo uso da tecnologia (a transgenia) a quem tem direito de receber os *royalties*.

O novo §3º afasta essa limitação, permitindo que a empresa sementeira deduza a integralidade dos repasses ao detentor da tecnologia. Do contrário, há bitributação: uma incidência de tributos na empresa detentora da tecnologia domiciliada no país e, erroneamente, outra incidência na sementeira sem a respectiva dedução da despesa de sua base tributável. Essa situação é análoga a um produtor não poder deduzir de seu lucro tributável um pagamento de um insumo a um fornecedor.

Caso semelhante ocorre no elo anterior da cadeia produtiva, em que os laboratórios produtores de germoplasma repassam ao detentor de tecnologia os *royalties* da semente transgênica e também sofrem limitação na redução da base tributável.

O repasse de *royalties* feito pelo multiplicador de sementes não poderia sequer ser considerado dessa forma, uma vez que ele apenas multiplica a tecnologia inserida na semente, servindo exclusivamente de intermediário na cadeia de cobrança pelo uso da tecnologia de transgenia.

Ou seja, toda a soja produzida no país, seja destinada à exportação, seja à produção do óleo presente na cesta básica, assim como aquela utilizada para alimentar o gado, poderia estar em preço mais acessível, não fosse essa bitributação nesses elos da cadeia produtiva.

Essa complexidade, Sras. e Srs. Senadores, é resolvida pelo §3º acrescido ao art. 13 da Lei nº 9.249, de 1995, que acabará com uma insegurança jurídica que não deveria existir e preservará a competitividade do produto agrícola brasileiro em face dos seus concorrentes internacionais.

Por se tratar de norma interpretativa que põe fim a uma insegurança jurídica, é justo que tenha efeitos retroativos a todos os processos administrativos e judiciais em curso, conforme previsto no art. 106, inciso I, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 947, de 2022, por questão de justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Angelo Coronel.

Em discussão o relatório.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Rogério, com a palavra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – ... apesar de concordar com o mérito – e votarei favoravelmente ao relatório do nosso querido Relator Angelo Coronel –, eu quero pedir vista para que a Receita Federal e os órgãos do Governo possam avaliar o impacto. Espero que, na próxima semana, a gente possa votar, já com esses dados disponíveis, mas pode ter certeza de que o nosso voto será favorável.

Peço vista para que a gente possa apreciar na próxima semana.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Eu peço vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em discussão o relatório.

Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Vista coletiva.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Coletiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Vista coletiva ao Projeto de Lei nº 947, de 2022.

Mais alguém quer discutir a matéria?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Se for possível discutir, eu gostaria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discutir.) – Também, da mesma forma, na linha do Relator, esse projeto é extremamente importante, porque trata exatamente da produção de sementes, que é o básico da nossa produção agrícola. Já foi falado, Cristalina, Mato Grosso. Em grande parte, é importante dizer que toda a pesquisa desenvolvida hoje se fez principalmente pela iniciativa privada no Brasil. Estou falando em sementes em geral, de modo geral no Brasil. Se não tiver sementes, não tem como produzir, mas a cadeia produtiva também...

E é importante dizer que o Mato Grosso foi o estado precursor, inclusive em incentivar também, criando um fundo dos produtores de sementes, ou seja, para cada saca de semente produzida, os próprios produtores pagam em *royalties*, que formam um fundo – é compulsório –, e isso foi possível para que a Aprosmat pudesse desenvolver todo esse trabalho hoje, que tem uma amplitude nacional. Por isso, esse incentivo, já foi colocado, a questão da bitributação, ele acaba penalizando. Então, nós precisamos criar, exatamente, um incentivo.

Espero, inclusive, a posição aqui do Líder do Governo, para que realmente possamos votar, inclusive ter o voto favorável também da própria indicação do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, o Relator do projeto, Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – É importante. Eu vou citar um exemplozinho clássico. Como se diz na gíria da minha Bahia: conta de padaria. Imagine que uma sementeira paga, vamos supor, R$1 mil de *royalties*. Ele só pode deduzir, na sua declaração de Imposto de Renda, 5%. Ele paga, e não pode deduzir o que paga. Na verdade, ele é somente um intermediário, porque tem a Bayer do Brasil, por exemplo, que é detentora do *royalty*; depois tem a empresa que faz parte da cadeia do germoplasma, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

modifica o DNA da semente, que são as duas principais. Aí vem a sementeira, que vende para o produtor rural. Ela tem que pagar; se ela paga, ela tem que repassar no preço da semente para o produtor rural.

Então, é uma questão de justiça que esse projeto venha a ser aprovado, por ser meritório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente, só para esclarecer, a sementeira, na verdade, faz o papel de reproduzir toda a linhagem que foi desenvolvida por essas grandes, que pagam lá, retêm esse imposto de renda. Então, isso eu acho que é um detalhe, mas é importante, porque é a sementeira que está lá, no campo, fazendo a reprodução daquilo que foi desenvolvido no laboratório.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Margareth Buzetti, com a palavra.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Bom dia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Bom dia.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para discutir.) – Senador Angelo Coronel, sou totalmente favorável a esse projeto e quero comentar com a Senador Rogério Carvalho que essa norma, por ser interpretativa, permitirá a restituição do que foi pago nos últimos cinco anos.

Então, é algo, assim, que vai continuar acontecendo, as ações judiciais, e não vai ter jeito, porque você produz a semente, paga, é bitributada e não pode deduzir do Imposto de Renda, como o senhor falou.

Então, não tem lógica isso. Nós temos que realmente aprovar esse projeto, e com urgência.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Muito rapidamente, eu só queria elogiar o trabalho feito pelo Senador Angelo Coronel. Acho que é um projeto importante, e a gente tem que valorizar o agronegócio neste país, que tem movimentado nossa economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui me parece um projeto muito claro, que não é uma questão de uma isenção, não é uma questão de um benefício, mas é apenas uma questão de justiça para evitar a bitributação.

Nos termos em que foi redigido, como sendo uma norma interpretativa, isso vai ter efeito também para processos judiciais ou processos administrativos, nos quais está sendo discutido, e isso pode implicar alguma perda de arrecadação. Mas aqui, como foi dito, é uma questão de justiça, não é uma questão de um benefício a uma classe privilegiada, mas, sim, uma justiça a um setor que tem sido extremamente importante e essencial, o agronegócio, para a nossa economia.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Heinze, com a palavra.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discutir.) – Eu queria cumprimentar o Senador Angelo Coronel pelo trabalho.

Senador Vanderlan, colegas Senadoras e Senadores, isso é um assunto sobre o qual há muito tempo nós já vínhamos nos debruçando, essa cobrança que as multinacionais detentoras... Começou com a transgenia e continua até hoje esse processo. Então, hoje é uma bitributação, e V. Exa. dá um alinhamento nesse processo, para que esse ônus que o produtor de semente, lá no campo... Porque ele multiplica no Paraná, Senador Sergio Moro, no Rio Grande do Sul, ou no Mato Grosso, ou na Bahia, e ele vai ter que pagar de novo esse assunto. Então, são duas tributações: paga para a multinacional, e o reprodutor de semente, que reproduz a semente no campo, como disseram aqui outros colegas Senadores, paga também. Então, lá no fim que quem paga é o produtor rural.

Então, é justa essa distinção que V. Exa. está fazendo e nós somos favoráveis e votaremos favoravelmente a ela.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em discussão o relatório.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Inclusive, Presidente, é importante que se diga que isso acresce no preço para o produtor rural em 33%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu só quero fazer aqui algumas observações, Senador Angelo Coronel, parabenizá-lo por esse relatório...

Essa é uma matéria que eu acompanho há muito tempo, a reclamação do setor, e não adianta o Governo estar fazendo contas do que está sendo arrecadado e do que pode deixar de arrecadar devido a essa tributação, aliás, à bitributação, porque o Governo tem que fazer a conta é do passivo tributário que está gerando e que um dia vai ter que ser pago. E é muito dinheiro.

Eu, pelo que eu entendi... Não aprofundei bem no projeto, mas venho acompanhando já a agonia dos produtores, Senador Angelo Coronel. Então, hoje os produtores pagam... Já é uma fortuna para eles trabalharem com a semente modificada. Se eu não me engano, dependendo da semente, chega a ter 50% do valor de venda. E, quando eles vão vender também para o pequeno produtor ou médio produtor a sua semente, tributa de novo, e não podem descontar nem no Imposto de Renda.

Então, esse passivo é muito grande.

Foi concedida vista coletiva. Próxima semana a gente estará colocando aí em votação.

Espero, Senador Rogério, que o Governo faça essa análise. Com certeza, V. Exa., que sempre foi de muita palavra aqui, vai ajudar a aprovar esse projeto, que é meritório.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Foi dada vista coletiva ao projeto.

Do item 4 da pauta, o Relator, Senador Irajá, pediu a retirada de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

2ª PARTE

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 2796, DE 2021

- Não terminativo -

Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Irajá

Relatório: Não apresentado)

Item 5.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

2ª PARTE

ITEM 5

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 35, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, para estabelecer a compensação entre valores empregados na manutenção de bens de uso comum da União e as dívidas refinanciadas dos entes subnacionais.

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC) e outros

Relatoria: Senador Luis Carlos Heinze

Relatório: Não apresentado)

Autoria: Senadores Esperidião Amin, Jorginho Mello e Dário Berger.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Luis Carlos Heinze, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

Senador Heinze, com a palavra.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, os Senadores Esperidião Amin, Jorginho Mello e Dário Berger, na gestão passada, fizeram esse projeto. Eu estou relatando o projeto, e agora o próprio Esperidião me pede... Tem uma dúvida da emenda substitutiva que eu apresentei. Eu tenho que acertar com ele, que é o autor do projeto, esse detalhe para não dar problema. Então, eu retiro de pauta hoje e peço a V. Exa. que na semana que vem nós possamos, então, fazer a apresentação dele. Está bem?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 5 é retirado de pauta a pedido do Relator, Senador Luis Carlos Heinze. (*Pausa.*)

Item 6 da pauta, da mesma forma, a Relatora Senadora Augusta Brito não se encontra e pediu para retirá-lo de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

2ª PARTE

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 385, DE 2023

- Não terminativo -

Acrescenta § 5º ao art. 58 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, para dispor que o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, por si só, não descaracteriza o trabalho em condições especiais que justifiquem a concessão de aposentadoria especial e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Não apresentado

Observações:

A matéria será apreciada pela CAS, em decisão terminativa.)

Item 7: Projeto de Lei nº 2.488, de 2022.

Convido Vice-Presidente desta Comissão para assumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Item 7.

2ª PARTE

ITEM 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 2485, DE 2022

- Não terminativo -

Dispõe sobre a mediação tributária na União e dá outras providências.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)

Relatoria: Senador Efraim Filho

Relatório: Favorável ao projeto, com quatro de emendas que apresenta.

Observações:

A matéria será apreciada pela CCJ, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Efraim Filho, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, peço vênia para passar diretamente ao voto, p. 6 da análise.

Cabe à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso, conforme o art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria objeto da proposição versa sobre direito tributário (art. 153, inciso III, da Constituição). Sua disciplina é condizente com a competência legislativa da União (art. 24 da Constituição) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48 da Constituição), não havendo impedimentos constitucionais formais nem materiais à sua análise.

Como estabelecido no art. 48 da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, nas quais se incluem as referentes ao Sistema Tributário Nacional. Nesse ponto, não há, nos termos dispostos no art. 61, combinado com o art. 84, ambos da Constituição Federal, prescrição de iniciativa privativa do Presidente da República.

No tocante à juridicidade, a proposição afigura-se correta. O meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é o adequado. A matéria nela tratada inova o ordenamento jurídico. O PL também possui o atributo da generalidade, aplicando-se a todas as situações de fato que se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

insiram na hipótese legal, e se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Também foram respeitadas as regras regimentais para tramitação da matéria.

O PL não implica renúncia de receita, razão pela qual são desnecessárias as cautelas exigidas pelas Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101.

Para que o PL fique adequado ao disposto na Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, são necessárias pequenas correções formais. Trata-se de adequar a ementa, corrigir erro de numeração de dispositivo, padronizar as referências à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e atualizar o nome do Ministério da Economia para Ministério da Fazenda.

Na sua substância – e aqui vamos ao âmago do projeto –, entendemos que o PL é meritório. Irá somar-se, como método de solução de conflitos, à transação tributária atualmente em vigor. São medidas essenciais para desafogar o Judiciário, que tem nos processos de execução fiscal o seu grande gargalo. Essa espécie de contencioso representa, aproximadamente, 35% do total de casos pendentes e 65% das execuções pendentes no Judiciário. Mais sintomático ainda é que a taxa de congestionamento das execuções fiscais em 2021 foi de 90%, ou seja, de cada cem processos de execução fiscal que tramitaram em 2021, apenas dez foram baixados. O percentual é 15,8 pontos superior à taxa de congestionamento em toda a Justiça, que alcança o patamar de 74% de congestionamento.

Assim, a mediação será mais um instrumento favorável ao contribuinte e ao Estado, auxiliando a conciliação dos interesses das partes e pacificando as demandas existentes, de maneira a reduzir a grande litigiosidade enfrentada hoje. Nesse sentido, importante foi a preocupação da proposição em dotar os mediadores da necessária qualificação e experiência para o exercício do cargo.

A adoção do princípio da imparcialidade do mediador, previsto no inciso IX do art. 3º, parece-nos essencial, mormente tendo em vista que ele poderá ser da RFB ou da PGFN. Como ponto positivo, destacamos, ainda, que o projeto não descuida dos interesses da União, já que a ela caberá sempre juízo de conveniência e oportunidade antes da adoção do procedimento (e também durante o mesmo).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na mediação, o contribuinte tem seus interesses resguardados, na medida em que o processo só será levado adiante mediante a sua estrita concordância, até a formalização do acordo. Outro estímulo à implantação da mediação é a possibilidade de o sujeito passivo não precisar estar representado por terceiro, o que torna o procedimento menos oneroso.

Salutar também é a previsão de redução da multa nos casos em que o acordo tributário estabeleça o dever de recolhimento do tributo objeto do procedimento fiscal.

No PL destaque-se, ademais, a prioridade conferida às mediações provocadas por coletividades de sujeitos passivos, visando à solução conjunta ou coletiva de conflitos relacionados à matéria tributária.

Passamos ao voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.485, de 2022, com as seguintes emendas de redação: Emendas 1, 2, 3 e 4, citadas no relatório.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Presidente, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Para discutir, eminente Líder, do Estado de Sergipe, Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Obrigado, Presidente. Parabéns por assumir a Presidência.

Eu quero cumprimentar o Senador Efraim e cumprimentar o Presidente desta Casa, Senador Rodrigo Pacheco, que, junto com a Comissão de Juristas e visando reduzir essa saga que é no Brasil você resolver questões tributárias e sem ter um fim... Esse projeto resolve grandes problemas de ordem de negociação tributária, finaliza, diminui o trabalho da Justiça; portanto, é um projeto altamente meritório, que tem o aval do Governo, que tem o aval da maioria dos Senadores. Eu acho que esse é um projeto consensual, assim como o anterior, que V. Exa. relatou, terá o consenso e o apoio de todos quando for trazido à pauta. Então, eu queria cumprimentar o Efraim e cumprimentar os autores do projeto, pela qualidade e pela pertinência e relevância da matéria que ora aprovamos aqui na CAE.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Para discutir, Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Quero endossar aqui os elogios feitos ao projeto, que foi feito por uma Comissão de Juristas, e também ao autor do projeto, Senador Rodrigo Pacheco, e ao Relator da matéria, Senador Efraim.

O fato é que cada vez mais essa excessiva litigiosidade tributária, tanto administrativa como judicial, tem não só impactado a previsibilidade da arrecadação e as contas públicas, mas igualmente gerado custos muito grandes de tramitação desses processos. E a mediação tributária, na medida em que busca encontrar soluções consensuais para essas questões, acaba sendo a melhor saída, já que, ainda que não integralmente satisfeitos, contribuinte e Receita, pelo menos é a possibilidade de se chegar a um meio-termo.

Então, só registro aqui também o meu voto favorável a essa matéria e o elogio ao trabalho feito pelo Senador Efraim na relatoria, assim como à origem desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Efraim.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Como Relator.) – Se não tiver mais ninguém para discutir, Presidente, quero apenas colocar para conhecimento que eu recebi do Comitê Brasileiro de Arbitragem duas pequenas sugestões de alteração de texto – recebi agora no momento da sessão – que me parecem bastante coerentes, são apenas uma questão de ajuste de redação.

Seria, no inciso I do art. 4º, trocar "assistência diretiva" por "assistência facilitadora" – dentro do conceito de mediação, a mediação não decide, ela apenas facilita para que se chegue a um consenso; então, eu a acato –; como também a alteração no parágrafo único do art. 6º para modificar em igual sentido a expressão "apreciação do feito" para "facilitação do feito". É importante citar que esse projeto é dedicado à mediação. Na arbitragem, a decisão tangencia o tema, mas não é necessariamente esse o caso. Então, acato as duas sugestões.

E também, agora vendo aqui o projeto – eu gostaria até de dividir isso aqui com meus pares –, ele faz a exigência, aqui no art. 4º, §1º, inciso II, de que, para ser um mediador, ele precisa estar em exercício na Receita Federal ou na Procuradoria por dez anos – o.k. – e, segundo, ter realizado o curso de qualificação para o exercício de mediação devidamente reconhecido pelo Ministério

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Educação. Eu pensei aqui e me veio à mente desburocratizar esse inciso II para dizer "curso de qualificação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou realizado pelo próprio órgão", porque a própria Receita Federal do Brasil ou a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional podem fazer um curso interno de qualificação dos seus membros para poderem exercer o papel de facilitadores ou de mediadores, e, às vezes, para que você possa buscar esse reconhecimento do Ministério da Educação, pode levar algum tempo. Então, se não houver objeção por parte dos nossos membros, eu faria também essa alteração, até porque ainda tem a CCJ. E, lá na CCJ, tendo algum juízo de valor diferenciado, a gente poderia suprimir alguma dessas expressões modificadas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Efraim Filho, com o ajuste redacional proposto.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado, o relatório passa a constituir parecer da CAE favorável a matéria, com as Emendas nºs 1 a 4, da CAE, com o ajuste de redação.

A matéria vai à CCJ.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Como Relator.) – Agradeço aos demais membros do Plenário pelo acolhimento do parecer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 8 da pauta.

2ª PARTE

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 2252, DE 2022

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Declara como de especial interesse para a geração de conhecimento, de tecnologia e de inovação, bem como para o desenvolvimento brasileiro, nos termos do parágrafo único do art. 219 da Constituição Federal, os Centros de Pesquisa e de Inovação de Empresas (CPIEs).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Angelo Coronel

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

A matéria será apreciada pela CCT.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Angelo Coronel, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente Vanderlan.

Eu vou direto ao relatório.

O Projeto de Lei 2.252, de 2022, apresentado pelo Deputado Otavio Leite, declara como de especial interesse para a geração de conhecimento, tecnologia, inovação, bem como para o desenvolvimento brasileiro, nos termos do parágrafo único do art. 219 da Constituição Federal, os Centros de Pesquisa e de Inovação de Empresas (CPIEs).

A proposição entende como CPIE a pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída sob a legislação brasileira, com sede e foro no país, que inclua em sua missão institucional, em seu objetivo social ou estatutário, a pesquisa básica, aplicada, de caráter científico ou tecnológico, bem como promova o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, desde que estejam situadas ou vinculadas em ambientes de inovação, que são os parques e polos tecnológicos e centros de inovação.

Acrescenta, ainda, a proposição em apreço que aos Centros de Pesquisa e de Inovação de Empresa serão aplicáveis toda a legislação pertinente à matéria, tais como programas de estímulos, fomentos e regimes tributários especiais, sendo que o ambiente de inovação deverá dar ampla divulgação aos termos e projetos realizados com participação de CPIEs, cabendo ainda a edição de normas e procedimentos para o cumprimento do estabelecido na proposição, ficando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

autorizada a comercialização em mercado dos produtos, serviços, processos e do conhecimento em geral ali concebidos.

A matéria foi distribuída a esta CAE e seguirá posteriormente para a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). Não houve a apresentação de emendas à proposição.

Vamos à análise, Sr. Presidente.

Em se tratando da constitucionalidade, da juridicidade e dos aspectos regimentais, não foram identificados vícios capazes de prejudicar o projeto. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União – consta no art. 23, inciso V, da Constituição Federal – e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional – mediante o art. 48, *caput*, da Constituição Federal.

Em todo o mundo desenvolvido, as instituições do setor privado que se debruçam sobre pesquisa e inovação são fundamentais para a geração de conhecimento e inserção de novos produtos, serviços e processos com alto conteúdo tecnológico em favor da sociedade. Em nosso país, no entanto, embora a Constituição explicitamente preveja a adoção de mecanismos de estímulo, ainda são muito tímidos os esforços para uma maior inserção das instituições privadas.

Ao declarar os Centros de Pesquisa e de Inovação de Empresas (CPIEs) como de especial interesse para a geração de conhecimento, tecnologia, inovação e para o desenvolvimento brasileiro, na forma do art. 219 da Constituição Federal, caminha-se no sentido de incentivar a geração de valor aos produtos, serviços e processos concebidos pelas empresas vinculadas aos ambientes de inovação que são os parques e polos tecnológicos e centros de inovação.

Deste modo, Sr. Presidente Vanderlan, empresas de pesquisa e inovação vinculadas a centros como, por exemplo, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) ou a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac) poderão obter benefícios em legislação esparsa de incentivos de IPI, PIS-Importação e Cofins-Importação na aquisição de insumos e capital, de depreciação e amortizações aceleradas nos balanços, de alíquotas reduzidas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Cremos, no entanto, que cabe um aperfeiçoamento à proposição no sentido de estabelecer que o Poder Executivo regulamentará critérios para o reconhecimento de quais ambientes de inovação podem abrigar os CPIEs, de maneira a evitar desvios na aplicação da política pública.

Vamos ao voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante do exposto, Sr. Presidente Vanderlan, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.252, de 2022, com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº – CAE
> (ao PL nº 2.252, de 2022)
> Insira-se o seguinte parágrafo único ao art. 3º do PL nº 2.252, de 2022:
> "Art. 3º.....
> *Parágrafo único*. O Poder Executivo regulamentará os critérios para o reconhecimento dos ambientes de inovação".

Essa é a emenda que foi apresentada e acatada.

Neste instante, Sr. Presidente, declaro lido o relatório e a palavra é para V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Parabéns pelo relatório, Senador Angelo Coronel!

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Angelo Coronel.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto com a Emenda nº 1 – CAE. A matéria vai à CCT. (*Pausa.*)

Item 9 da pauta. A pedido do Relator, Senador Eduardo Gomes, há o pedido para retirada de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

2ª PARTE

ITEM 9

PROJETO DE LEI N° 1303, DE 2022

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, e 9.295, de 19 de julho de 1996, para assegurar a prestação dos serviços de telecomunicações por cooperativas.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Não apresentado

Observações:

A matéria será apreciada pela CCT, em decisão terminativa.) (*Pausa.*)

O item 10 da pauta é um projeto de autoria de V. Exa., Senador Angelo Coronel, do qual eu sou o Relator. A pedido do Governo, estou retirando-o de pauta para que seja apresentado o impacto financeiro deste projeto.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

2ª PARTE

ITEM 10

PROJETO DE LEI N° 6214, DE 2019

- Terminativo -

Altera os arts. 13 e 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para ampliar o limite de receita bruta total que possibilita pessoas jurídicas optarem pelo regime de lucro presumido para fins de tributação.

Autoria: Senador Angelo Coronel (PSD/BA)

Relatoria: Senador Vanderlan Cardoso

Relatório: Não apresentado)

V. Exa. quer fazer algum comentário, quer usar a palavra?

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, talvez seja um dos projetos mais meritórios que estão tramitando no Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pasmem os senhores, o valor da receita bruta para as empresas do lucro presumido subiu, em 2015, Senador Ciro Nogueira, para R$78 milhões. Estamos em 2023. Se aplicássemos a correção monetária, hoje essas empresas poderiam faturar até R$180 milhões. Na época em que eu apresentei o projeto, a correção dava em R$120 milhões, ou seja, as empresas que faturam até R$78 milhões até hoje, passariam a faturar até R$120 milhões, gozando das prerrogativas do lucro presumido.

Eu recebi apoio do CNI; da CNC; da Confederação das Associações Comerciais, que engloba a Associação Comercial de São Paulo tão bem dirigida pelo meu amigo Alfredo Cotait; da Frente Parlamentar do Empreendedorismo; da Frente Parlamentar da Agropecuária.

Então, espero que o Governo, que solicitou que a retirada de pauta, venha também com alvissareiras informações e conceda para que a gente vote esse projeto para fazer justiça, principalmente porque as empresas no lucro presumido são as empresas que têm um passivo zero. O nosso grande passivo tributário está nas empresas do lucro real. Empresas do lucro presumido e do simples, passivo zero, porque eles pagam imposto na cabeça, ou seja, na emissão da nota fiscal.

Então, nada mais meritório do que fazermos esse reajuste na escala de faturamento.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI. Pela ordem.) – Rapidamente, Sr. Presidente, fazendo jus às palavras aqui do nosso Senador Angelo Coronel, para pedir à Presidência que solicite que venham, o mais rápido possível, essas informações.

Acho que esse projeto é de fundamental importância. Nós temos que incentivar as empresas a que elas atuem na forma do lucro presumido. Como disse o Senador Angelo Coronel, a sonegação é praticamente inexistente, porque elas pagam na emissão. E eu acho mais do que meritório esse projeto. Conte com o nosso total apoio.

Então, eu faço esse apelo para que solicite as informações o mais rapidamente possível para que a gente possa votar esse projeto. Acho que é importante nós sabermos o impacto nessa discussão, mas a CAE tem que aprovar, o mais rapidamente possível, esse projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Agradeço aí pela explanação do Senador Ciro.

Do Imposto de Renda, aumentou-se a faixa. Nada contra também sobre aumentar a faixa das empresas do lucro presumido e também as do Simples, sobre que tem um projeto nosso, também, tramitando e dentro em breve estará aqui também nessa CAE.

É importante, Senador Ciro, Senador Vanderlan, que V. Exa., como Presidente desta Comissão, peça celeridade ao Governo no envio dessas informações, porque não dá mais para ficar esse negócio: "Ah, vamos esperar a reforma tributária que a gente coloca tudo em tributo". Isso aí não dá. Eu acho que nós temos que ir atacando os pontos que são consenso, porque a reforma tributária pode chegar... Isso aqui já é uma reforma tributária. Estamos reformando, estamos melhorando.

Então, não adianta esperarmos aqui o pacotaço da reforma tributária, porque pode ser que venha só o pacote e não venha conteúdo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Segundo informações do Governo, na próxima semana, Senador Ciro, já estão apresentando o impacto. Agora, como eu fui o Relator, no projeto já consta que, para evitar isso, de se ficar muitos anos sem reajuste, vai ter o reajuste aí pela inflação ou IPCA – não lembro direito –, para corrigir essas distorções.

Item... (*Pausa.*)

O item 11, o PL nº 2.724, de 2022, que é terminativo, de autoria do Senador Carlos Portinho. O Senador Oriovisto é o Relator, também não pôde estar presente e pediu a retirada de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

2ª PARTE

ITEM 11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 2724, DE 2022

- Terminativo -

Dispõe sobre o regime dos Planos de Outorga de Opção de Compra de Participação Societária – Marco Legal do Stock Options.

Autoria: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)

Relatoria: Senador Oriovisto Guimarães

Relatório: Não apresentado)

Item 12.

2ª PARTE

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 24, DE 2023

- Não terminativo -

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 334, de 2023, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos

Autoria: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Em votação o requerimento.

Senador Efraim, quer usar da palavra antes da...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para encaminhar.) – Não, Presidente. É um requerimento que eu tinha, com antecedência, colocado para a Comissão. O Relator da matéria está aí, que é o Senador Angelo Coronel, a quem peço até atenção.

Esse requerimento, Relator, é referente ao PL da desoneração da folha de pagamento; é o requerimento para a realização de audiência pública.

Numa conversa preliminar que tive com o Presidente da Comissão e com o Relator, disseram que talvez a votação da matéria fosse o mais adequado, diretamente. Se for o caso, nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sobrestamos aqui o requerimento e deixamos para um segundo momento. Se for esse o desejo, eu estou para aquiescer com aquilo que o Relator entender melhor como estratégia de votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Angelo.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para discutir.) – Senador Efraim, eu acho muito justa essa audiência para a qual V. Exa. apresentou requerimento, porque, como nós temos tempo, está tranquilo – a desoneração está em vigor até dezembro deste ano ainda –, para fazermos o relatório e aprová-lo, porque ainda vai para a Câmara, se V. Exa., combinado com o nosso Presidente Vanderlan, aquiescer, poderemos marcar essa audiência pública lá para o dia 23 e daria para, na semana seguinte, votar e ir para o Plenário, em regime de urgência urgentíssima.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Será que é possível antecipar uma semana, Relator, para o dia 16?

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Não, porque, no dia 16, eu não estou lembrando aqui, mas acho que já tem uma pauta que deve demandar tempo e pode atrapalhar um pouco porque pode avançar no horário. Provavelmente, para a audiência pública, virão muitas associações e muitas entidades que querem externar a viabilidade e o quanto é importante a desoneração de folha dos 17 segmentos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Efraim, que é autor do projeto, Senador Angelo Coronel, que é o Relator, como bem disse aqui o Senador Angelo Coronel, nós temos um tempo ainda para que seja aprovado e nós decidimos as próximas reuniões com antecedência. O dia 23 a gente já deixaria marcado. Se formos fazer no dia 16, temos que fazer aqui duas reuniões: uma deliberativa e outra para a audiência pública.

Então, V. Exas., autor e Relator, cheguem a um acordo de dia, de data, que nós já deixaremos marcada.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Então, permita-me, Presidente, até acolher uma sugestão encaminhada por V. Exa.: a gente pode fazer a audiência no dia 23 e a reunião deliberativa com o primeiro item da pauta já na sequência, porque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aproveitamos a discussão da reunião e já fazemos a deliberativa com esse projeto em pauta, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Nós temos algumas matérias deliberativas. A audiência pública, se for acontecer primeiro, no primeiro horário, devido à complexidade, Senador Efraim... Eu já fui Relator desta matéria, em 2020, de desoneração da folha. Então, é muita... Eu não sei quem V. Exa. está pretendendo convidar para essa audiência pública. Nós temos que ter a participação maciça aqui, ou, pelo menos, com o maior número de Senadores e Senadoras presentes, mas V. Exas. é que definem. Este Presidente aqui está para acatar o que vocês definirem.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Dia 30 é uma terça-feira, Senador. Já que vai fazer a audiência pública no dia 23, o Presidente deu a sugestão para o dia 30, na semana seguinte, foi isso?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não, dia 23 é o que V. Exa...

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – É a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – É a audiência pública. E dia... E o Senador Efraim sugeriu o dia 16.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Antes da audiência?

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Não, eu sugeria dia 23... De fato, é uma conversa com V. Exa., a audiência pública com a deliberativa na sequência, como a gente fez com o BNDES, no mesmo dia, porque a gente fomenta a participação de quem quer discutir. Até porque, Presidente – só um adendo –, da oportunidade em que V. Exa. foi Relator, nós agora estamos propondo apenas a prorrogação do benefício; agora é apenas a prorrogação! Então, já não tem mais uma discussão tão complexa sobre o instituto em si; é decidir se prorroga ou se não prorroga.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – E aí, no BNDES, a gente fez essa mesma metodologia, Senador Coronel. Fizemos uma audiência pública, se ouviram os interessados na matéria e, como primeiro item da pauta, com o Plenário já fresco, com a discussão em mente, fez-se a votação da matéria.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Efraim, eu acho justíssimo. Agora, contando que V. Exa. economiza nos convites. (*Risos.*)

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Eu só fiz três, tá? Eu só fiz três convites! Eu acho que é importante ouvir o Governo, através do Ministério da Fazenda, um representante do setor produtivo e um representante das centrais sindicais, da classe trabalhadora, que apoia o projeto. Com esses três convites, eu acho que... O setor produtivo, o Governo e a classe trabalhadora, até porque a desoneração da folha é um projeto de ganha-ganha: ele é bom para quem trabalha, ele é bom para quem produz e é bom até para o Governo, apesar de, muitas vezes, o Governo não desconfiar disso.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu vou me apressar para entregar esse relatório até o dia 22, para, pelo menos, no dia 23, o relatório já estar publicado.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Com a competência de V. Exa., eu não tenho dúvida de que essa data dá e sobra.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Principalmente eu vejo V. Exa. entrando no Senado pela primeira vez, mas vejo a origem já de Senado pela sua pauta principal, que é defender a redução de tributos no Brasil. Isso é uma pauta que agrada muita gente.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Valorizar quem produz e quem empreende no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Como houve um acordo, então, já peço ao João, a nossa mesa, que já deixe essa data do dia 23, dia 23/05, para a primeira audiência pública, em seguida a deliberativa da matéria motivo da audiência pública, já que, Senador Efraim, os convidados aqui no requerimento...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Presidente, gostaria até de solicitar a V. Exa. – só para questão de registro – que a apreciação do 947 ficasse para o dia 16; não de hoje a 8, de hoje a 15; o do *royalty*.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O dos *royalties*?

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – É, porque, como muita gente pediu vista, é importante darmos mais um prazo para o estudo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Concedido, Senador. Dia 16; 947 já voltando à pauta no dia 16.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

2ª PARTE

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 947, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer a interpretação a ser dada quanto aos limites de dedutibilidade do imposto de renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido referentes às despesas com royalties no processo de multiplicação de sementes.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Angelo Coronel

Relatório: Favorável ao projeto.)

Senador Efraim, os nomes dos convidados vão ser apresentados em sequência?

O Relator tem algum nome para ser acrescido?

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – No requerimento aqui, Presidente, nós trouxemos algumas sugestões. Podemos até substituir, se for o caso, mas aqui, no teor do requerimento, eu trago os nomes de um representante do Ministério da Fazenda; do Sr. Sergio Paulo Galindo, Presidente Executivo da Brasscom (Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais); do Sr. Ricardo Patah, Presidente da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

UGT (União Geral dos Trabalhadores); e da Sra. Vivien Suruagy, Presidente da Feninfra (Federação Nacional de Call Center, Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática). São esses quatro nomes aqui que eu trago. Posso até excluir um aqui, se for o desejo do Relator. Podemos ficar apenas com os três primeiros.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – E é importante que se ressalte que é terminativo aqui na CAE.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – É terminativo na CAE. Por isso que cabe essa discussão bem aprofundada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O.k.

O requerimento está aqui em mãos, com esses nomes aí.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 24, de 2023, da CAE.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Presidente, eu queria deixar também...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Você quer incluir algum nome?

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – É, eu vou incluir. Eu vou ver quem é a pessoa que quer vir para incluir o nome.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Eu vou pedir para que fique registrada também a sugestão do nome do Presidente da Unecs, João Galassi, que é também Presidente da Associação Brasileira de Supermercados.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Apresentarei o nome...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Já são seis. Depois...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Nós vamos estabelecer tempo: cinco minutos no máximo.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – É, regimental.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos.

(*Iniciada às 9 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 14 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia nove de maio de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Alessandro Vieira, Sergio Moro, Fernando Dueire, Marcos do Val, Plínio Valério, Otto Alencar, Omar Aziz, Augusta Brito, Teresa Leitão, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Lucas Barreto, Paulo Paim, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda dos Senadores Zenaide Maia, Styvenson Valentim, Jorge Kajuru e Fabiano Contarato, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Carlos Viana, Cid Gomes, Irajá, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Sérgio Petecão, Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Morais e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 196, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde, e a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Favorável ao projeto, com a emenda de redação apresentada, e contrário às Emendas nºs 2, 3, 4 e 6-PLEN. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL AO PROJETO E A EMENDA Nº 7, DE REDAÇÃO, E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS NºS 2, 3, 4 E 6-PLEN. **Observação:** A MATÉRIA VAI À CCJ. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 5011, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui o Programa Nacional do Livro Técnico e Profissionalizante (PNLTP)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 2796, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado n° 254, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Revoga o art. 394-A, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovado pelo Decreto – Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, e restabelece a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, a fim de proibir o trabalho da gestante ou lactante em atividades, operações ou locais insalubres." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senadora Augusta Brito. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 5 - Projeto de Lei Complementar n° 35, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, para estabelecer a compensação entre valores empregados na manutenção de bens de uso comum da União e as dívidas refinanciadas dos entes subnacionais." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Dário Berger (MDB/SC). **Relatoria:** Senadora Tereza Cristina. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 1855, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Institui a Política Nacional para o Desenvolvimento da Economia da Biodiversidade (PNDEB)." **Autoria:** Comissão de Meio Ambiente. **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 2489, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre as custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências." **Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG). **Relatoria:** Senador Mecias de Jesus. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 1751, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que trata da alimentação escolar na educação básica, para determinar que o cálculo do valor per capita da merenda, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, leve em consideração indicadores socioeconômicos das redes escolares destinatárias dos repasses federais, bem como a capacidade de financiamento das prefeituras e dos governos estaduais e distrital." **Autoria:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM). **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL AO PROJETO. **Observação:** A MATÉRIA VAI À CE, EM DECISÃO TERMINATIVA. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 1252, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.899, de 1994, para dispor sobre a fruição do passe livre, por pessoa com deficiência, no transporte de passageiros sob responsabilidade da União." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 27, de 2023** que: "Requer a realização de Audiência Pública destinada a instruir o PL 1303 de 2022." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/05/09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter presencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa de leitura e a aprovação da Ata da 9ª Reunião, realizada no dia 2 de maio de 2023.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunicação de documentos recebidos.

Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos os Avisos nº 362, de 2023, e nº 678, de 2023, do Tribunal de Contas da União; Ofícios do Banco Central do Brasil (Bacen) nºs 9.138 e 9.139 e manifestações de câmaras municipais.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 2, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão, pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste colegiado solicitar a autuação nesse período.

A Presidência comunica que o prazo para o recebimento de emendas da Comissão de Assuntos Econômicos à LDO será de 22 a 26 de maio, devendo ser encaminhada pelo Sistema Lexor. O Relator designado para analisar as emendas é o Senador Otto Alencar.

A reunião de 30 de maio será destinada a deliberar sobre as emendas da CAE à LDO.

Prezados membros e colegas Senadoras e Senadores, gostaria de iniciar nossa reunião de hoje falando um pouco sobre os acontecimentos recentes em temas relativos à nossa Comissão. Em primeiro lugar, quero trazer ao conhecimento de todos que ontem fomos a São Paulo, juntamente com o Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, para participar, a convite do Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), Sr. Josué Gomes, da reunião de diretoria da federação. Também fizeram parte da nossa comitiva o Presidente da CCJ, Senador Davi Alcolumbre, e o Segundo-Secretário da Mesa Diretora do Senado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Weverton. O objetivo da nossa participação nessa importante reunião foi para tratar da pauta legislativa e de assuntos de interesse da indústria.

Não para a nossa surpresa, o cardápio do nosso almoço foi a taxa básica de juros da economia, o novo regime fiscal, a reforma tributária, dentre outros assuntos de igual relevância.

Gostaria também de dizer que recebi com otimismo os nomes indicados ontem à imprensa, Senador Otto – nomes que ainda não chegaram a esta Comissão, Senador Oriovisto –, pelo Ministro Haddad para comporem a Diretoria do Banco Central: Gabriel Galípolo, que tem vasta experiência no mercado financeiro e foi indicado a ocupar a Diretoria de Política Monetária; e Ailton Aquino, que também tem grande experiência dentro do Banco Central, indicado a ser o Diretor de Fiscalização.

Ambos representam excelência técnica necessária para o exercício desses cargos, no entanto, gostaria de ressaltar que esta Comissão não é meramente protocolar. Os nomes indicados terão a oportunidade de demonstrar seus conhecimentos, na medida em que serão sabatinados e avaliados pelas Senadoras e pelos Senadores desta Comissão quanto à competência prevista no Regimento Interno do Senado Federal de acompanhar as diretrizes da política monetária, de forma a permitir o pleno desenvolvimento sustentável da economia de nosso país.

Por fim, registro também que o Relatório Focus divulgado ontem pelo Banco Central trouxe boas notícias e a perspectiva de um cenário mais favorável para a inflação futura. Esperamos então que o combinado do Relatório Focus com a aprovação do novo regime fiscal traga um cenário propício ao início de um processo de redução das taxas de juros.

Então, gostaria de iniciar nossa reunião com boas notícias.

A indicação feita pelos dois diretores não chegou a esta Comissão.

O que nós noticiamos aqui, Senador Moro, foi o que foi noticiado amplamente ontem e pelo próprio Ministro Haddad, dos dois nomes.

Vamos ao primeiro item da pauta: Projeto de Lei nº 196, de 2020, não terminativo. Altera a lei... (*Pausa.*)

O Relator do item 1 da pauta – o Relator é o Senador Eduardo Gomes – ainda não chegou, está a caminho. Os demais Relatores dos outros itens estão a caminho.

Nós vamos ao item extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 27, DE 2023

Requer a realização de Audiência Pública destinada a instruir o PL 1303 de 2022.

Autoria: Senador Eduardo Gomes (PL/TO)

Que "altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, e 9.295, de 19 de julho de 1996, para assegurar a prestação dos serviços de telecomunicações por cooperativas".

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 27, de 2023, da CAE.

O item 2 da pauta, PL 5.011, de 2019, não terminativo. Relatora Senadora Daniella Ribeiro. Pedido para retirada de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 5011, DE 2019

- Não terminativo -

Institui o Programa Nacional do Livro Técnico e Profissionalizante (PNLTP).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatório: Não apresentado

Observações: *1. A matéria será apreciada pela CE.*)

O PL 2.796, Senador Irajá. Também há pedido para retirar de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 2796, DE 2021

- Não terminativo -

Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Irajá

Relatório: Não apresentado)

PLS 254, de 2017, não terminativo, Senadora Augusta Brito. Também há pedido de retirada de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 254, DE 2017

- Não terminativo -

Revoga o art. 394-A, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovado pelo Decreto – Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, e restabelece a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, a fim de proibir o trabalho da gestante ou lactante em atividades, operações ou locais insalubres.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Não apresentado

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CDH, com parecer favorável ao projeto.

2. A matéria será apreciada pela CCJ.

3. A matéria será apreciada pela CAS, em decisão terminativa.)

O item 6, PL 1.855, Senador Jaques Wagner. Também há pedido de retirada de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 1855, DE 2022

- Não terminativo -

Institui a Política Nacional para o Desenvolvimento da Economia da Biodiversidade (PNDEB).

Autoria: Comissão de Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: Não apresentado

Observações: *1. A matéria será apreciada pela CDR.*)

PL 2.489, Senador Mecias de Jesus. Também há pedido de retirada de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 2489, DE 2022

- Não terminativo -

Dispõe sobre as custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Não apresentado

Observações: *1. A matéria será apreciada pela CCJ, em decisão terminativa.*)

E o item 9, PL 1.252, a Senadora Mara Gabrilli que é a autora. O Senador Romário também pede retirada de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 9

PROJETO DE LEI Nº 1252, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.899, de 1994, para dispor sobre a fruição do passe livre, por pessoa com deficiência, no transporte de passageiros sob responsabilidade da União.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Não apresentado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações: *1. A matéria foi apreciada pela CDH, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CDH.*) (*Pausa.*)

Senador Moro... Com a palavra, Senador Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Presidente, só aproveitando aqui o momento na CAE, que é o local apropriado, nós estamos discutindo uma série de medidas para melhorar a economia. Acho que o objetivo aqui é fazer o Brasil crescer, ter mais renda, ter mais emprego, e a gente olha o presente e olha também o futuro.

Eu só quero que deixar pública a minha contrariedade a essa ação proposta pela AGU para rever o modelo de privatização da Eletrobras, que foi aprovado pelo Congresso no ano passado e foi, no final, aquele modelo que atraiu investidores para a Eletrobras. E a gente vê o atual Governo tentando rever uma regra sem respeitar essa continuidade e essa confiança. Embora não seja um tema que está aqui em pauta, Presidente, eu peço vênia a V. Exa. para registrar aqui. Eu acho que essa é uma questão também com que a Comissão talvez devesse se preocupar. Não é possível que a gente decida questões aqui e ali adiante o Governo venha tentar mexer nessas regras simplesmente porque mudou o governo, e tenta fazer isso no Supremo Tribunal Federal sem respeitar aqui o Congresso, sem respeitar o Senado, sem respeitar esta Comissão. Então, quando a gente discute aí taxa de crescimento, juros, isso também influencia, porque gera imprevisibilidade, gera insegurança, afugenta investidores.

Então, claro que a gente não tem aqui talvez como impedir de pronto essas ações temerárias por parte do Governo Federal, mas acho que é importante registrar a posição, e esta é particularmente a minha posição: essa ação do Governo gera insegurança, gera imprevisibilidade, não é boa. E o Governo está trabalhando com isso, com o passado, em vez de se preocupar com o futuro, que tem que ser a tarefa desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE) – Sr. Presidente...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, posso fazer uma complementação?

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O Senador Heinze pediu a palavra; em seguida, Senador Oriovisto; e, em seguida, Senador Laércio.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem.) – Presidente, colegas Senadores e Senadoras, na mesma linha do Senador Sergio Moro, nós temos também a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

questão ligada ao saneamento básico. Apresentaram um PDL que foi derrotado lá na Câmara e virá para cá para nós fazermos uma... Sim, o PDL foi vitorioso, mas o processo é que iam desmanchar o saneamento básico, também é uma regra. Criaram um projeto aprovado nas duas Casas. Sancionar isso aqui é um atraso para o país. Então, é nessa mesma linha sobre a qual nós temos que também nos debruçar. E virá para cá. Só citar o saneamento básico.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Oriovisto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para me somar aos dois colegas que me antecederam, nessa questão da privatização da Eletrobras, mais de 300 mil trabalhadores – se não estou enganado, 372 mil trabalhadores – retiraram dinheiro seu do Fundo de Garantia e investiram na Eletrobras, na privatização da Eletrobras, na expectativa de ter uma valorização das ações por conta do processo de privatização.

O Governo, quando manteve 40% do capital da empresa como propriedade dele, não fez isso por nenhuma outra razão que não a de ganhar mais dinheiro, porque, assim como os trabalhadores, ele também apostou na valorização das ações, e, para os cofres públicos, há muito mais vantagens em vender essas ações no mercado – é essa a ideia – em um momento posterior, quando elas se valorizarem. Então, eu me lembro de que isso foi bastante discutido aqui no Senado. Isso foi uma estratégia de privatização para que o Governo pudesse ter o maior rendimento possível com a privatização.

Ora, o que está acontecendo? Um verdadeiro tiro no pé. Quando o Governo entra na Justiça tentando fazer com que esses 40% que ele tem signifiquem um comando maior, porque ele só tem direito a votar por 10% – esse foi o grande acordo de acionistas que houve –, ele está desvalorizando as ações dele e está desvalorizando todo o capital de Fundo de Garantia em que esses 370 mil trabalhadores investiram, assim como todos os outros investidores – e já desvalorizou 20%. Ou seja, é uma coisa que faz muito mal para a economia, faz mal para essa economia de mercado, em que todos podem ser sócios, todos podem trabalhar. Esses vacilos do Governo são terríveis, muito mal colocadas. É preciso que alguém alerte o Presidente Lula de que ele é o responsável por isso. Ele está indo contra a parte da classe trabalhadora que também é investidora nisso. Só para complementar.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

Senador Laércio.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é muito pertinente a colocação feita pelos nossos colegas aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes, bom dia a todos. Bom dia a todos que acompanham aqui a nossa Comissão, sejam todos muito bem-vindos.

Eu trabalho muito voltado para a questão da energia no país e tenho feito algumas discussões com os investidores internacionais. Existe um problema a que a gente precisa estar atento em todos os momentos que é com referência à segurança jurídica nessas relações de investimentos no país. Certamente, a Eletrobras passou por isso, o marco legal do saneamento básico também passou por isso, e os investidores acreditaram no nosso país. De repente, em função de serem do Governo anterior ou do Governo atual, mudam-se as regras, tem-se a disposição de mudar essas regras, e isso causa uma imagem muito ruim do nosso país lá fora.

Então, o momento e o local para se discutir isso é exatamente aqui na nossa Comissão. A gente pode fazer alguns debates aqui, dentro desse contexto, mas, acima de tudo, preservando a imagem do nosso país. O que foi produzido, seja no saneamento básico ou na infraestrutura através da Eletrobras, foi positivo para o país, ajudou o nosso país? Se sim, a gente tem que olhar para o que a gente pode fazer daqui para frente, porque o que está feito, se é julgado positivo, está bom, vamos seguir em frente, deixem as relações se estabelecerem.

Esse ponto levantado pelo Senador Oriovisto é muito grave. Pessoas pegaram os seus recursos, o pouco patrimônio que têm, acreditaram e compraram ações. De repente, por uma tentativa de mudança das regras estabelecidas, causa-se um prejuízo enorme e uma inquietação enorme na sociedade – e eu não vejo nenhum sentido nisso. Então, é aqui nesta Comissão que a gente discute esses assuntos.

Eu quero me somar a todos os meus antecessores e também dizer que estou de acordo com a precaução que a gente deve ter com referência a isso.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

Senador Omar, com a palavra.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Eu tenho que concordar com a questão da insegurança jurídica causada.

Eu quero aqui cumprimentar os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras.

Aliás, essa era uma prática do Ministro Paulo Guedes. Bolsonaro ia andar de Jet Ski: "Olhe, baixe aí o IPI do Jet Ski". Ele ia fazer motociata: "Baixe aí não sei o quê e tal". O filho jogava *game*: "Olhe, tem que baixar o *game*, não sei o quê". Essas questões não são ideológicas, são questões de muita gente falando sem se aprofundar. Não dá para tratar as coisas desse jeito. Nós temos uma agência reguladora, uma agência que controla, uma agência que fiscaliza. Ela continua, a Aneel ainda existe. Senão, nós temos que acabar... Eu pessoalmente acho que esses órgãos têm que ser revistos. Eu coloco isso de uma forma positiva, porque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– vamos lá – nós temos reclamação da aviação nacional, nós temos reclamação da telefonia... Ou alguém aqui está satisfeito com a telefonia móvel que nós temos neste país? Quem está satisfeito é quem tem dinheiro e pode comprar uma internet boa, gastar dinheiro para tê-la, porque o povo que mora no Nordeste, no interior da Amazônia, no interior de Goiás não tem acesso a isso. A gente vê as pessoas falarem: "Olhe, vamos fazer Medicina a distância", mas não tem internet; "Vamos fazer ensino a distância", mas não tem internet. Então, essas agências, como a Aneel, a Antaq... Quem está satisfeito hoje com os terminais ou portos que nós temos neste Brasil? Então, nós temos que rever critérios de indicação para esses cargos. Esse é um ponto.

Segundo, acho que nem o Governo do Presidente Lula, nem o Governo do Presidente Bolsonaro, nem os que os antecederam... Nós podemos falar sobre essas questões, de rever certas questões depois. Senão, a gente perde a credibilidade por completo. Cometem-se erros? Comentem-se erros, é lógico. Se um segmento ou uma parte da sociedade entende que a privatização da Eletrobras foi um erro, vamos ver como a Aneel pode agir para que se conserte... Agora, dizer e colocar em risco a credibilidade do Brasil para trazer novos investidores, não. Nós vamos trazer, sim, novos apostadores numa inflação alta para manter juros altos e ganhar somente na renda que esses juros dão e não fazer investimentos, aportar milhões, bilhões para depois serem revistas essas questões.

Então, com essas coisas, Senador Vanderlan, que são trazidas pelos colegas Senadores nós temos que ter muito cuidado. Eu, por exemplo, sou de uma área, de um estado em que a insegurança jurídica nos prejudica bastante. Qualquer mexida que tem cria uma insegurança jurídica. Você não faz investimento numa indústria para trabalhar dois anos, você faz investimento para trabalhar décadas. E, quando você faz esse investimento, você está acreditando naquilo e na lei que está vigorando naquele momento.

Mas esses sobressaltos, Senadores que me antecederam e falaram, não são deste Governo, não. O Governo passado fez muito mais e brincava: "Vamos reduzir o IPI". Reduziram o IPI da linha branca. Eu quero saber qual foi o brasileiro que comprou uma geladeira mais barata, um fogão mais barato, alguma coisa da linha branca mais barata depois que reduziram os impostos. Não houve essa redução na ponta, para o consumidor, isso fica no meio, isso é que nem enganar trouxa. Você engana, você faz aquela política para empresário, mas não é para a população.

Uma delas é essa questão da cesta básica. Eu quero saber se, na esquina de um bairro que tem uma venda, esse benefício chega à população que compra, que ainda compra anotando num caderninho, esperando receber, no final do mês, a aposentadoria do homem da casa ou o Bolsa Família que uma senhora pode...

Eu assisti ontem, domingo, ao Fantástico, e tem 14 milhões de mães solos no Brasil – 14 milhões! É lógico que, se eu pudesse e tivesse recursos, nós não teríamos que dar um Bolsa Família para uma mãe dessas, nós teríamos que dar uma e meia a duas Bolsas Família para uma senhora dessa, no mínimo, porque, se já é difícil para um casal criar os filhos hoje em dia, imaginem uma mãe sozinha ter que criar dois, três,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quatro, cinco filhos sem poder sair para trabalhar? Ou ela cuida dos filhos, ou ela trabalha ou ela deixa com alguém para que cuide dos filhos dela.

Então, sobre o que foi levantado aqui, eu quero dizer que tenho muitas preocupações quando você fala em rever algumas questões. Agora que as agências reguladoras têm que trabalhar e têm que mostrar serviço, têm. Nós mesmos aprovamos... Vamos colocar aqui uma coisa, nós não aprovamos a questão da bagagem? Aprovamos ou não aprovamos? Qual era o discurso? Que a passagem iria baixar. É verdade ou não é? Quem anda de avião de linha sabe que não baixou. Pelo contrário, passaram dois anos da pandemia e nem água serviam, porque todo mundo tinha que estar com máscara no avião e não podia nem servir água. Então, não tinha serviço nenhum de bordo para ninguém, mas a passagem aumentando.

Aqui, Senador Moro, chega-se ao final do ano, e as pessoas falam assim: "Olha, o Senador Omar Aziz gastou, daquela verba, tanto". Mas, se você for ver lá, é a maior parte, porque 90% da verba que eu gasto é com passagem. Uma perna de Manaus a Brasília está R$4 mil; ida e volta dá R$7 mil, R$8 mil toda semana! Aí, no final do ano, parece que eu peguei esse dinheiro e fiz coisas que não deveria, quando, na verdade, é só custo de ida e volta. É lógico que quem mora aqui perto tem um custo menor, mas, para mim, que moro longe... Eu não sei da Bahia quanto está uma perna, mas também não deve estar muito barato. Quem mora no Amapá, no Acre, quem mora em Cacequi, no Rio Grande do Sul...

Então, nós temos aqui – eu concordo e estou me alongando já, sendo repetitivo – que ter muito cuidado quando uma autoridade, na economia ou em qualquer outra área do Governo, fala em questões que podem ser... Através das agências, você dizer: "Olha, nós não estamos gostando disso, vamos ver como é que a gente melhora isso".

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Por favor, Presidente.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Margareth Buzetti, com a palavra.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Pela ordem.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Bom dia, Senadores, Senadoras.

Ontem eu participei do fórum do Sindenergia, na Federação das Indústrias de Mato Grosso, porque, ao contrário do que todo mundo pensa, eu não sou do agronegócio, eu sou da indústria. E lá estava o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representante da Aneel e vários outros representantes, e eu fiz uma defesa da energia fotovoltaica, porque, para mim, é uma das energias mais democráticas que tem: qualquer cidadão pode ter sua placa solar e hoje com um custo bem inferior ao início.

E o que foi debatido lá? Insegurança jurídica e falta de regulamentação. Eu entendo que uma coisa é a geração de energia, outra coisa é a transmissão da energia, mas é preciso se regulamentar isso, porque, para a indústria, ela é superimportante, como é importante para qualquer cidadão. Então, o que mais preocupava a todos ontem no seminário era insegurança jurídica e falta de regulamentação da questão da energia – de todas as energias.

Nós, em Mato Grosso, temos as bioenergias da cana-de-açúcar, do milho, enfim, a gente tem bastante... Mas a fotovoltaica está com um problema sério de regulamentação. E aí eu acho que é esta Casa que precisa determinar, porque, quando um Poder não faz a sua tarefa de casa, o outro vem e assume. E é isso que está acontecendo.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado.

Senador Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem.) – Eu só queria retirar de pauta o item 5, que é de autoria do Senador Esperidião Amin e outros, lá de Santa Catarina. Nós estamos fechando o relatório, e esse é um entendimento nosso.

Eu peço, então, licença para retirar de pauta hoje e trazer na próxima sessão, está bom?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O seu pedido será atendido, Senador Heinze.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 5

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 35, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para estabelecer a compensação entre valores empregados na manutenção de bens de uso comum da União e as dívidas refinanciadas dos entes subnacionais.

Autoria: Senador Esperidião Amin, Senador Jorginho Mello, Senador Dário Berger

Relatoria: Senador Luis Carlos Heinze

Relatório: Não apresentado.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu queria só fazer uma observação também, Senador Omar, Senador Otto, com relação a estes temas que foram discutidos aqui pelos Senadores e Senadoras, essa insegurança jurídica.

Sobre esse fato que aconteceu nesse PDL com relação ao que nós aprovamos aqui, ao que nós discutimos aqui, a repercussão disso no mercado gera uma insegurança tão grande nesses setores... Quantos marcos legais nós aprovamos aqui? Nós estamos com um projeto, Senador Amin, que vai chegar a esta Casa, que é o marco legal das garantias. O que vai adiantar o marco legal das garantias se o que a gente está aprovando aqui não tem garantia nenhuma? Então, talvez, seria até melhor não pautarmos marco legal da garantia e procurarmos resolver o que nós já aprovamos aqui – se vai ter validade ou se não vai ter validade.

Ainda em 1998, se eu não me engano – quem tem um pouquinho de idade aqui... O Amin lembra muito bem...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O senhor tem que começar pelo pessoal de cabelo branco lá do outro lado. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Otto, Amin, Omar...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Sinônimo de idade.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Imagine os que já não têm cabelo? (*Risos.*) **O SR. PRESIDENTE** (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Mas, em 1998, quando no Governo, então, do Fernando Henrique Cardoso...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... meu parente, discutiu-se bastante com relação ao sistema telefônico do nosso país, quando uma linha de telefone era a maior fortuna...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Declarava-se em Imposto de Renda.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... declarava-se no Imposto de renda e tudo. Eu lembro, à época, e prestava atenção nas discussões e achava interessante, e acreditava no que a oposição a ele falava, que a linha de telefone ia ser duas, três vezes o que era, e um minuto de uma chamada internacional ia ser US$10, US$15. Já pensou se tivesse, Senador, cancelado o que foi aprovado naquela época? E nós colhemos os frutos, não é?

E, nesses dias atrás, nós aprovamos, na Comissão de Ciência e Tecnologia – eu era Presidente –, em 2019, a mudança de concessão, que foi na época do Fernando Henrique, melhorando para autorização, para as empresas de telecomunicações investirem em banda larga e tudo o mais, e foi o que preparou para a chegada do 5G.

Com o marco legal das garantias, Senador, está previsto – já discutimos sobre isso, ano passado – entrar bilhões e bilhões de dólares neste país, em sendo aprovado. Só que, com esses últimos retrocessos que nós tivemos, será que o pessoal vai acreditar e investir bilhões e bilhões em nosso país? Então, nós temos que repensar isso. E alguém mesmo, mais próximo do Presidente, o Omar, o Senador Otto... que eu não acredito, pelo conhecimento e experiência que o Presidente Lula tem, que tenha partido da cabeça dele, foi muito mal orientado. Mas vamos lá.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Oriovisto com a palavra.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Presidente Vanderlan, depois...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Trata-se de um decreto que alterou a lei e, por isso, enquanto houver o decreto, tem que haver o PDL.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Oriovisto com a palavra, em seguida, Senador Otto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Só para completar, Sr. Presidente, eu queria aproveitar este momento até de descontração nossa aqui, porque eu acho que estes momentos são talvez os melhores momentos quando a gente pode pensar um pouco em voz alta.

Então, neste sentido de colocar aqui um pensamento, para que todos nós, colegas, pensemos sobre a conveniência disso que eu vou dizer ou não. Eu li, no último final de semana, uma reportagem muito extensa, no jornal *O Estado de S. Paulo*, onde se faz uma caricatura deste Senado e se diz, inclusive, que o Senado perdeu o protagonismo, que agora o que nós fazemos é só votar coisas do tipo declarar Antonina, que por sinal é uma cidade do meu Estado do Paraná, como Capital Nacional da Bala de Banana, outras do Rio Grande do Sul, que já não me lembro mais qual era, capital da ovelha ou coisa que o valha, e que os grandes temas este Senado já não discute, o caso da briga entre o nosso Presidente e o Presidente da Câmara, que todos os grandes temas estavam ficando por conta da Câmara dos Deputados. Achei uma coisa muito injusta com este Senado, mas onde há fumaça sempre tem algum fogo, pode ser muito menor do que dizem, mas tem.

Nós temos dois temas extremamente relevantes hoje. Nós temos o arcabouço fiscal, que realmente está sendo discutido na Câmara e que vem para nós agora. Acho que temos muito a aperfeiçoar. E já adianto a minha posição: sou a favor de se aprovar um arcabouço fiscal – claro, tem que aprovar, mas não qualquer arcabouço, tem que ser um filtro. Nós somos a Casa revisora. Temos que estudar profundamente. Tenho estudado esse assunto, mas não quero entrar nele agora. Mas tem lá várias imperfeições sobre aquilo que veio do Ministério da Fazenda.

Outra questão que está sendo discutida hoje, que é relevante, que só está na Câmara também, é a questão da reforma tributária, assunto que mexe... Veja que os dois assuntos que eu estou levantando pertencem a esta Comissão de Assuntos Econômicos. A reforma tributária é outro assunto que nós já passamos anos aqui: nós discutindo a 110 e a Câmara discutindo a 45 – o senhor se lembra disso.

Então, não vejo nenhuma incompatibilidade que as duas Casas discutam o assunto ao mesmo tempo.

Conversei isso com o nosso Presidente, o Senador Fernando Henrique – ah, Fernando Henrique; estou com o seu parente na minha cabeça aqui –, conversei com o nosso Presidente, e ele manifestou uma preocupação de que o Senado poderia, se começasse a discutir a reforma tributária, assumir uma posição que é contrária àquelas que estão lá na Câmara. Eu, particularmente, sou e imagino que vários outros Senadores também são, mas não se trata disso. Nós temos aqui... Eu tenho uma PEC protocolada desde dezembro do ano passado, que é a PEC do Simplifica Já, que é uma alternativa viável à reforma tributária.

E eu fiz um apelo ao Presidente Rodrigo Pacheco para que nós pudéssemos pelo menos discutir o assunto com o compromisso de não votar nada enquanto não viesse a que está lá na Câmara, mas acho que discutir o assunto... Nós podíamos abrir a discussão tanto nesta Comissão como em outras Comissões,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como na CCJ, por exemplo, que também tem muitas questões desse tipo, e seria um aquecimento para a gente, finalmente, votar essa reforma tributária. E acho que é uma maneira também de o Senado não prestigiar apenas Antonina como capital da bala de banana – não é? –, mas entrar nos grandes assuntos e mostrar um protagonismo.

E, quanto a essa garantia de não alteração da lei, nós como Casa revisora temos que ser essa garantia de que não vai mudar o marco legal do saneamento, se vier para cá. É claro que nós vamos manter aquilo que a Câmara fez. Acho que fez certo, não é? Temos que garantir, enfim, a privatização da Eletrobras, essas coisas que o Senador Omar Aziz tão bem colocou. É preciso realmente ter claro que o Senado é uma Casa que dá essa garantia aos investidores. Afinal, nós vivemos numa democracia, não é?

É só isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Otto Alencar, com a palavra.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Presidente, eu agradeço a V. Exa.

É só para repor uma posição que foi colocada na Comissão de Assuntos Econômicos agora pelos Senadores a respeito da reestatização da Eletrobras. O Governo não se dirigiu ao Supremo com essa intenção.

Na verdade, o Governo quer rever a posição dentro da empresa: o Governo tem 43% das ações da Eletrobras e tem 10% de direito a voto. É apenas uma revisão do poder de influência do Governo dentro da empresa.

Eu, por exemplo, votei contra a privatização da Eletrobras, até porque, dentro do que interessa ao meu estado, ao Estado de Minas, aos estados do Nordeste, sobretudo os estados receptores das águas do Rio São Francisco, não ficou claro que os recursos para a revitalização seriam investidos através de uma empresa que foi criada para o desenvolvimento da Bacia do Rio São Francisco, que é a Codevasf, e que hoje serve, por exemplo, ao Estado do Acre, que não tem nenhum riacho, nenhum rio tributário que bote água no São Francisco; a Roraima; que serve a Rondônia; que serve ao sul de Minas, que nada tem a ver com a Bacia do Rio São Francisco; a Tocantins; a todos os estados que fizeram. Então, desfiguraram totalmente a Codevasf, e o Rio São Francisco, que é hoje responsável por oito hidrelétricas da Eletrobras, começando em Minas e terminando na última, lá em Paulo Afonso, não vai ter nenhuma condição de revitalização. E esse rio, que supre os estados receptores das águas do São Francisco, como Paraíba, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, não tendo revitalização – o Governo já investiu R$12 bilhões na transposição; se não fizer a revitalização... E eu defendi isso, que os recursos pudessem ser investidos na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

revitalização, e não teve ainda Presidente da República que se preocupasse com isso. A transposição está sendo efetivada, e a revitalização, absolutamente nada. E, se não se revitalizar, esses 12 bilhões ou 14 bilhões que possam ainda ser investidos para a transposição vão absolutamente virar nenhum suprimento de água para os estados receptores, porque o Rio São Francisco, sem revitalização, tem data marcada: em torno do ano de 2040, um Presidente da República, com esses todos que não fizeram a revitalização, vai ter que botar uma vela em cima da Barragem de Sobradinho e dizer: "Aqui jaz o Velho Chico".

Então, eu votei por isso. Não tem projeto, não tem recurso e não tem interesse do Governo em revitalizar. Talvez seja a obra mais importante para o Nordeste brasileiro, e a Codevasf, desfigurada, desqualificada, servindo para emenda, para fazer calçamento e fazer investimentos que não têm nenhuma sinergia com a revitalização da Bacia do Rio São Francisco, que nasce no Município de São Roque de Minas, onde fica a Serra da Canastra; sai de lá, atravessa cinco estados, fornece água para 512 municípios; e termina no Oceano Atlântico, depois de percorrer cansado 2,8 mil quilômetros na divisa de Sergipe com Alagoas. No Estado de Sergipe, do Senador Laércio, e no Estado de Alagoas hoje o Oceano Atlântico já entra em torno de 10km dentro do Rio São Francisco. O principal sintoma da morte de um grande rio é quando o mar avança sobre ele. Já avançou 10km entrando no Rio São Francisco. Esse é o sinal principal da morte de um grande rio.

Lamentavelmente, não existiu governo que se preocupasse com revitalização de rio. E vai ser o destino do Araguaia, que está com as suas matas ciliares totalmente desmatadas; vai ser o destino do Tocantins, que perdeu 20% da sua vazão média em dez anos – o Rio Tocantins, um dos mais caudalosos rios da Bacia Amazônica, perdeu 20% da vazão média em dez anos – e vai perder mais. A hidrovia do Tocantins, daqui a dez anos, vai ter a mesma morte da hidrovia do Rio São Francisco, que deixou de ser hidrovia em 1985.

Portanto, essa preocupação não existe no Senado Federal, na cabeça de nenhum Presidente, para dizer, sobre a revitalização dos rios, a preservação das matas ciliares e margens de nascentes, de rios tributários e de calhas dos rios principais no Brasil: não tem política para isso. E qualquer um desses Presidentes no futuro vai, lamentavelmente, chegar à minha Bahia, em cima da Barragem de Sobradinho, botar uma vela e dizer "aqui jaz o Velho Chico" – seria o epitáfio da história do Rio São Francisco.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – O Otto é especialista no Rio São Francisco e outros rios, por isso que é nosso Líder.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – É verdade, e eu sou testemunha do que o Otto acabou de falar, porque nesses quatro anos e pouco em que estou aqui no Senado Federal, o Otto sempre usou a tribuna e as Comissões para falar sobre a revitalização do Velho Chico, sempre reclamando e nos alertando para isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 196, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde, e a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Favorável ao projeto, com a emenda de redação apresentada, e contrário às Emendas nºs 2, 3, 4 e 6-PLEN.

Observações:

1. 1. 1. Em 11/4/2023, foi concedida vista coletiva da matéria.

2. A matéria será apreciada pela CCJ.

3. 3. As emendas nºs 1 e 5-PLEN foram retiradas pelo autor, Senador Marcelo Castro.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Já foi lido o relatório, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Eduardo, antes de passar a palavra para V. Exa., vou passar ao Senador Oriovisto, que pediu a palavra.

Senador Oriovisto, V. Exa. tem a palavra.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu sei que é uma dificuldade que o senhor tem, e qualquer um de nós que estivesse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sentado em sua cadeira também a teria, mas, assim, eu peguei a pauta ontem da nossa CAE: tínhamos sete ou oito projetos listados para hoje. Nenhum deles tinha relatório, nenhum deles! Às 8h30 da manhã de hoje entrou um primeiro relatório. Fica muito difícil, porque eu sou um Senador que gosta de estudar os relatórios antes de vir para cá. A nossa reunião começa às 9h. Se o relatório entra às 8h30min, obviamente, e há oito projetos, não há a menor possibilidade de que a gente faça um estudo razoável. Então, o que eu queria pedir ao senhor... Eu sei que a maioria deles foi retirada de pauta. Acredito que exatamente por isso, porque não veio o relatório.

Esse projeto de agora, por exemplo, eu me lembro da última vez que nós o discutimos, se não me falha a memória – eu peço até ao Senador Eduardo Gomes que me atualize, se eu estiver errado, e que me perdoe –, me parece que ele foi retirado de pauta, a pedido do relator, porque havia algumas questões inconstitucionais. E o relatório foi retirado para ser reformulado. Não foi, é o mesmo relatório. Então, a minha pergunta é: o que houve com aquelas inconstitucionalidades, Senador Eduardo Gomes, que não se precisou mudar?

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Pela ordem.) – Senador Oriovisto, aqui a gente tem como prática o entendimento de retirada de pauta para negociação. Eu acho que a alegação de inconstitucionalidade, que vai ser averiguada na CCJ, que é a Comissão de mérito, não foi ainda discutida. E parece-me que, naquele momento, esse foi o argumento para mais uma retirada de pauta, por parte do Governo, com um acordo nosso com a equipe do Governo – já é a terceira vez que retira de pauta –, para uma discussão de adendo ou não ao relatório.

A gente está consciente do relatório que foi feito, entende que esse teste sobre possível inconstitucionalidade será feito na CCJ e entende também que a matéria tem patinado aqui nesta Comissão, com o relatório exposto, com o relatório para análise de todos os Parlamentares. Então, eu acredito que não há impedimento para a sua leitura hoje e para a análise dos méritos na CAE, já que está consignada a tramitação na CCJ.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Se vai para a CCJ, eu me dou por satisfeito e vamos analisar só o mérito.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Isso.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Aí está bom.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Oriovisto, com relação à publicação, nós temos procurado, junto com a direção aqui, com o João, com o pessoal aqui da Comissão, decidir. E eu faço questão até de estar ligando para os Senadores sobre as relatorias, até mesmo se a pessoa, o Senador ou a Senadora está de acordo com relatar. A publicação nós fazemos na quinta-feira, ou seja, é o prazo que nós temos de resposta com relação às relatorias. Está ficando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

realmente constrangedor, até para nós – era uma das minhas falas hoje, estou até antecipando –, devido ao que está acontecendo. Nós temos centenas de projetos para serem analisados, para serem relatados. Eu atendo pedidos que, às vezes, nos chegam de Senadores e Senadoras pedindo relatorias que vão de acordo com o que eles trabalham, mas, muitas vezes, a devolução desses relatórios... Eles estão demorando, demorando.

Eu queria até consultar aqui V. Exas. Eu sei que é difícil. Como aqui há projetos que são pedidos ora pelo Governo, ora por falta de acordo dos Senadores e Senadores, são retirados de pauta, como é o caso do item nº 1 da pauta de hoje, que é relatado pelo Senador Eduardo. Mas, quando vamos fazer as contas da produtividade, hoje mesmo, nós tínhamos aí 11 ou 13 matérias. Foi-nos comunicado, um dia antes, que iam sair já alguns projetos com pedido de retirada de pauta. E até o início da reunião, mais uma quantidade enorme, ou seja, se nós formos ver a produtividade da Comissão, no dia de hoje, talvez seja de 15% a 20%. É lógico, há os debates. Não estou aqui dizendo que nós temos que pautar e de qualquer maneira votar. A discussão é essa – não é, Senador? –, pedido de retirada para melhor negociação. Eu tenho feito reunião aí com o Governo, com os representantes do Governo, para que, Senadora Dorinha, coloque bem antes também se é favorável ou não favorável ao projeto, para não haver pedido de vista em cima da hora.

Então, eu queria consultar V. Exas., se a gente muda para que se publique a pauta, nem sei se pode, se o Regimento...

Consulto você se podemos publicar com 15 dias, 20 dias. (*Pausa.*)

Podemos. Então, nós vamos procurar, Senador Oriovisto, publicar a pauta pelo menos com duas, três semanas de antecedência, para dar tempo de fazer essa análise.

Pois não, Senador.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Sr. Presidente, eu também vou fazer uma sugestão com o intuito de colaborar, mas não faço a menor ideia se ela é viável. Talvez só colocar na pauta aqueles projetos cujos relatórios já tenham sido entregues. E colocar como condição *sine qua non* para entrar na pauta aqui, o Relator entregar o relatório, senão fica difícil, pelo menos uma semana antes.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Se nós fizermos isso, praticamente, não vamos ter pauta, porque, se fornos colocar só o que tiver relatório... Muitas vezes, os próprios Senadores e Senadoras dizem: "Nós vamos apresentar o relatório na véspera", ou até mesmo antes da reunião. Mas fazem esse compromisso. E, muitas vezes, como é o caso, isso não está sendo cumprido, não é? Mas vamos buscar aí a melhor maneira para que a reunião seja produtiva.

Passo a palavra ao Relator, Senador Eduardo Gomes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Como Relator.) – Muito obrigado, Presidente.

Bom dia!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é submetido a esta Comissão o Projeto de Lei nº 196, de 2020, de autoria do Deputado Federal Geninho Zuliani, que tem por objetivo:

a) permitir que os consórcios públicos:

- constituam fundos, por ato próprio do consórcio público;

- arrecadem taxas;

- constituam, quando de direito público, fundos garantidores de parcerias público-privadas (PPPs);

- recebam recursos, entre outras opções, por meio de dotações orçamentárias, de convênios com outros entes, de organismos e entidades nacionais e internacionais e de pessoas físicas e jurídicas;

- recebam recursos do Fundo Nacional de Saúde destinados aos entes subnacionais;

- contratem empréstimos junto aos fundos constitucionais de financiamento; b) também permitir que os protocolos de intenções subscritos pelos entes interessados em se consorciar sejam convertidos em contratos pela assembleia geral;

c) determinar que os consórcios públicos de direito privado sejam constituídos na forma do Código Civil;

d) determinar que a opção de saída do consórcio por seus integrantes somente poderá ser exercida quadrienalmente;

e) permitir que os municípios e os consórcios públicos atuem tanto na classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, como no trabalho correlato de fiscalização.

A proposta será apreciada pela CAE e pela CCJ. Foram apresentadas as Emendas nos 1 a 6, mas a primeira e a quinta, ambas da autoria do Senador Marcelo Castro, foram por este autor retiradas.

Análise.

Cabe a esta Comissão, nos termos regimentais, opinar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida.

Convém assinalar, inicialmente, que a Comissão de Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados, manifestou-se no sentido de que o PL nº 196, de 2020, não implica aumento das receitas ou despesas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Destaque-se que dois ajustes promovidos pela proposição remetem ao art. 167 da Constituição Federal, que veda a criação de fundo público, quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a vinculação de receitas orçamentárias específicas ou mediante a execução direta por programação orçamentária e financeira de órgão ou entidade da administração pública. Dessa forma, estão resguardadas as recentes alterações introduzidas na normatização dos fundos pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021, conhecida como PEC emergencial.

Em relação ao mérito, a Constituição Federal prevê que os entes federados podem prover serviços públicos por meio de consórcios, podendo transferir para estes, total ou parcialmente, encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. Nesse sentido, a criação de consórcios públicos favorece o planejamento regional e aprimora a articulação entre os governos subnacionais, além de minimizar a fragmentação e de racionalizar os investimentos, especialmente na implementação de programas, projetos, atividades e ações de difícil consecução pelas prefeituras de maneira isolada.

As alterações propostas no marco legal dos consórcios públicos, inclusive com a ampliação das suas competências, concorrem para o fortalecimento dessas entidades e conferem maior segurança jurídica às suas ações, o que deverá resultar na melhor alocação dos recursos disponíveis e em maior provisão dos serviços demandados pela população.

Por sua vez, as modificações relacionadas com os trabalhos de classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico já foram inseridas pelo art. 48 da Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022. Diante disso, proporei emenda de redação, eliminando a redundância observada mediante a supressão do art. 4º do projeto em comento e a remuneração do artigo subsequente. Assim, o PL 196 apresenta uma valiosa contribuição para o aprimoramento do setor público brasileiro nos níveis iniciais do nosso sistema federativo e dos estados e dos municípios.

Quanto às emendas, o Senador Humberto Costa apresentou as Emendas nºs 2 a 4.

A Emenda nº 2 requer que os recursos recebidos com a PLOA sejam objeto de aval prévio pelos entes consorciados. Entendemos que a proposta limita o pleno exercício pelos Congressistas da capacidade consagrada de repassar dotações orçamentárias diretamente aos entes subnacionais, além de afrontar a autonomia da União, submetendo sua vontade à vontade de terceiros.

A Emenda nº 3 requer que, no caso do SUS, os fundos criados deverão observar as receitas estaduais e municipais vinculadas às ações e serviços de saúde que serão repassadas diretamente para os fundos de saúde de cada ente de forma regular e automática.

A Emenda nº 4, por fim, propõe a supressão do art. 3º do PL. Com isso, desapareceria a permissão para que os consórcios públicos recebam recursos do FNS. O proponente sustenta que os consórcios são associações entre estados e municípios, não contando com o *status* de ente federativo. Portanto, não possuem competência própria para cuidar da saúde da população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ambas as emendas desconsideram o caráter complementar dos repasses de recursos do FNS para os consórcios. Conforme a nova redação do *caput* do art. 3º da Lei nº 8.142, de 1990, os entes subnacionais continuarão sendo os titulares das transferências. A operacionalização dos repasses é que poderá ocorrer tanto diretamente como por meio dos consórcios de que façam parte. As competências constitucionais e legais estão plenamente resguardadas.

A Emenda nº 6, de autoria do Senador Marcelo Castro, também suprime artigos, com o intuito de os consórcios públicos não serem mais incluídos no rol de possíveis destinatários de recursos do FNS e da Lei Orçamentária Anual, incorrendo nas duas impropriedades já apontadas.

Acrescente-se que os fundos a serem constituídos por atos próprios dos consórcios públicos obedecem ao comando constitucional. Não se trata de instrumentos substitutivos aos fundos próprios dos entes consorciados, tampouco ensejam o condão de gerar novas despesas. Os novos fundos servirão como receptores para despesas previstas nas leis orçamentárias, inclusive as custeadas por emendas parlamentares. Os incrementos correspondentes serão destinados aos municípios em caráter complementar, por meio dos consórcios públicos, concentrados na execução de ações e serviços públicos de saúde. Isso deverá ocorrer de forma desburocratizada e efetiva, respeitando os princípios da transparência e permanecendo sujeitos à fiscalização dos órgãos de controle.

O voto, Sr. Presidente.

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 196, de 2020, da emenda da redação e da supressão do art. 4º, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3, 4 e 6.

Esse é o relatório, Sr. Presidente, e eu faço ainda a observação para dar registro da presença aqui, na sessão de hoje: do Sr. Victor Borges, Presidente da Rede Nacional de Consórcios; do Narcelio Costa, Vice-Presidente; Evanildes Gomes, representante do Estado de Goiás; do Silmar José, Diretor Jurídico; também mandando aqui um cumprimento especial ao Prefeito Isaias, da cidade de Marianópolis, no Tocantins, Presidente do Consórcio da região do Vale do Araguaia, que tem feito um trabalho belíssimo na área de saúde e de resgate às necessidades dos municípios.

Lutar pela consolidação dos consórcios, Sr. Presidente, é na verdade dar mais uma oportunidade para que os municípios que vivem na gangorra do atendimento e ao sabor dos governos com retirada de receita e com as eventuais intempéries tenham a condição mínima de prover saúde, tratamento de resíduo sólido, infraestrutura e tantos outros serviços que demonstram a desigualdade entre os municípios brasileiros, a capacidade e mais uma oportunidade de os municípios se juntarem no esforço de prestar boas políticas públicas.

É esse o voto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Parabéns pelo relatório, Senador Eduardo.

Em discussão a matéria.

Para discutir, Senador Alan Rick.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discutir.) – Primeiramente, Sr. Presidente, Senador Vanderlan, quero parabenizar o relatório do Senador Eduardo Gomes, que trata de um tema essencial para o Brasil, que é universalizar os consórcios e lhes dar autonomia orçamentária, a autonomia necessária, Senador Laércio, para que conduzam as políticas públicas que os municípios sozinhos, principalmente nos Estados da Região Norte e Nordeste, não conseguem tocar.

Vou dar um exemplo do Consórcio Intermunicipal que nós acabamos de constituir no Estado do Acre para que nós possamos, de forma definitiva, resolver o problema da correta destinação dos resíduos sólidos, do lixo.

O Brasil tem um dos mais graves problemas de saneamento do mundo, quero aqui citar. Se a gente pegar a nossa lei geral dos resíduos sólidos, que é de 2010, que estabelecia um marco legal para que os municípios pudessem constituir os seus aterros sanitários, suas unidades de tratamento de resíduos sólidos, pouquíssimos municípios conseguiram atingir a meta. Hoje as prefeituras do interior do Brasil estão penduradas em TACs com o Ministério Público para continuar destinando o lixo em aterros precários, uma vez que não conseguem orçamento para a construção dos aterros de acordo com a legislação.

Então, quando você constitui um consórcio, possibilita as parcerias público-privadas, a instituição de fundos que vão exatamente garantir o recurso para os projetos, o recurso para a constituição de uma outorga de um projeto que garanta a resolução desse problema grave que é a correta destinação resíduos sólidos no Brasil.

Senador Eduardo Gomes, nós temos que aprovar essa matéria o quanto antes. O Brasil precisa avançar e dar mais autonomia aos consórcios. Nós sofremos na pele esse grave problema do saneamento básico. Quarenta e oito por cento da população brasileira não tem acesso a esgoto. No meu Estado do Acre, Presidente Vanderlan, é mais grave, 89% da população não tem acesso. Apenas 11% do esgoto do meu estado é tratado, somente na capital Rio Branco e de forma muito precária. Resíduos sólidos, por exemplo, somente a capital tem sua unidade de tratamento de resíduos sólidos. E esta é uma realidade do Brasil inteiro. Conversava com amigos de Rondônia, só quatro dos 52 municípios têm aterro sanitário; no Tocantins, não é diferente; e, nos outros municípios do Brasil profundo, Norte, Nordeste, não é diferente.

Então, dar autonomia, universalizar este acesso aos consórcios aos nossos municípios é fundamental para o Brasil combater esses graves problemas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, quero parabenizar o Senador Eduardo Gomes pelo brilhante relatório e por atender essas demandas tão importantes principalmente do nosso país nos municípios mais pobres.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Alan Rick.

Senador Eduardo...

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para discutir.) – Desculpa, Presidente.

Eu apoio integralmente o relatório. A questão da constitucionalidade ficou para a CCJ. Nós temos consórcios no Mato Grosso que funcionam muito bem há muito tempo. É uma questão de que a infraestrutura precisa, precisa da atuação dos consórcios. E aí está colocando na saúde: nós já temos consórcios atuando na saúde no Mato Grosso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Eduardo, esse projeto, pelo que eu vi desse projeto, com V. Exa. lendo aí o seu relatório, foi feito para V. Exa. relatar, porque V. Exa. é um dos defensores dos municípios, é um municipalista, e eu acredito muito nesse sistema de consórcio. Municípios pequenos não têm condições; juntam mais quatro, cinco, dependendo do número de habitantes, aí vem o tratamento dos resíduos sólidos, consórcios que estão sendo feitos em municípios para máquinas, para equipamentos, para estradas. Quando V. Exa. estava falando, eu disse: eu vou citar um exemplo de consórcio que nós estamos fazendo nos municípios do Estado de Goiás, que é dos arranjos produtivos locais.

Senadora Margareth, as cidades de Ceres, Rialma, Rianápolis, Jaraguá e Uruana, terra da melancia, um dos grandes produtores de melancia, Senador, se juntaram e formaram um consórcio para produção de peixes. É um consórcio integrado, em que o grupo empresarial entrega ali os alevinos, a ração e compra o peixe. O que faltava para os pequenos produtores? Era equipamento para fazer os tanques. E onde é que entram ali o Senador e a bancada – a bancada goiana, Deputados e Senadores? Então, nós colocamos recurso para compra de máquinas para esses consórcios de produção ali, no caso, de peixe, mas tem a fruta, fruticultura, que está funcionando muito bem, a produção de mel, apicultura. Então, eu acredito nesse sistema. Não tem como, por exemplo, o Parlamentar colocar uma escavadeira hidráulica, recurso para compra de uma escavadeira hidráulica, Senadora Dorinha, para cada município, mas, juntando ali quatro, cinco municípios, dependendo do tamanho, se coloca uma escavadeira hidráulica ou um caminhão, dependendo do tamanho do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse caso lá é exemplo não só para Goiás hoje – ele é presidido pelo Prefeito de Ceres, o Fred. Inclusive, nós estamos já com outros consórcios aí pelo estado. A primeira coisa que eu peço: vá lá visitar a forma com que fizeram, porque tem toda uma aprovação – Câmara, organização – e eles já fizeram tudo isso. E é impressionante como aqueles pequenos produtores estão satisfeitos porque sua renda está melhorando, é um complemento – e olha que complemento! Tem alguns lá que estão dizendo que a principal receita deles vai ser criação de peixe ou fruticultura.

Então, parabéns.

Mais alguém para discutir? (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Eduardo Gomes.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto e à Emenda nº 7, de redação, e contrário às Emendas nºs 2, 3, 4 e 6-PLEN.

A matéria segue para apreciação – como disse o Relator Eduardo Gomes – na CCJ.

Item 8 da pauta.

ITEM 8

PROJETO DE LEI N° 1751, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que trata da alimentação escolar na educação básica, para determinar que o cálculo do valor per capita da merenda, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, leve em consideração indicadores socioeconômicos das redes escolares destinatárias dos repasses federais, bem como a capacidade de financiamento das prefeituras e dos governos estaduais e distrital.

Autoria: Senador Eduardo Braga

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Favorável ao projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações: *1. A matéria será apreciada pela CE, em decisão terminativa.*

Concedo a palavra à Relatora, Senadora Professora Dorinha Seabra, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

Com a palavra, Senadora.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia, Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

Eu quero dizer da importância desse projeto. A alimentação escolar ou a conhecida merenda escolar tem uma importância estratégica, principalmente na garantia dos direitos nas escolas públicas, nas comunidades mais vulneráveis. E o projeto em curso propõe uma redefinição do *per capita* – hoje existe já um *per capita* diferenciado – que, infelizmente, fica às vezes sete, oito anos congelado, como agora. O último aumento que nós tínhamos tido foi em 2017. E aqui tem uma proposta com um tempo bastante adequado para que sejam feitos novos cálculos e sejam definidos critérios socioeconômicos, logicamente priorizando as comunidades mais vulneráveis economicamente.

Nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE analisar os aspectos econômicos e financeiros das matérias que lhe são submetidas para apreciação.

Como o PL seguirá para a Comissão de Educação, não há necessidade de avaliar sua conformidade com o arcabouço legal.

No mérito, me atenho somente às competências desta Comissão, a aprovação do PL não trará impactos orçamentários e financeiros para a União. O projeto trata tão somente de estabelecer critérios para divisão de recursos entre os entes da Federação, sem criar novas despesas ou propor renúncias de receitas. Sob esse aspecto, não há, portanto, óbices para a sua aprovação.

A sugestão de fazer com que os valores *per capita* da merenda escolar dependam da situação socioeconômica do município está em harmonia com o princípio de equilíbrio federativo, de acordo com o qual os entes que possuam menor capacidade econômico-financeira devem receber mais recursos da União.

A data limite para a implementação da nova metodologia de definição dos valores *per capita* foi fixada em 1º de janeiro de 2025. Se o PL for aprovado ainda em 2023 – e não há razão para que isso não ocorra –, haverá mais de um ano para que o FNDE implemente os novos critérios, prazo que considero bastante razoável.

Voto.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei 1.751, de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É esse o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Parabéns pelo relatório, Senadora Dorinha.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pela Senadora Professora Dorinha Seabra.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado, o relatório passa a constituir parecer da CAE favorável ao projeto.

A matéria segue para apreciação na CE.

Agradeço a todos aqui pela presença, ao pessoal da imprensa, aos assessores que estiveram acompanhando esta reunião, aos Senadores, às Senadoras, a todos aqueles que trabalharam para que esta reunião fosse realizada. Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 50 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e trinta e um minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Angelo Coronel, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Eduardo Braga, Fernando Farias, Alessandro Vieira, Sergio Moro, Giordano, Fernando Dueire, Plínio Valério, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Lucas Barreto, Paulo Paim, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda da Senadora Zenaide Maia, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes, Irajá, Otto Alencar, Sérgio Petecão, Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Mensagem (SF) n° 93, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o New Development Bank - NDB." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Giordano. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO QUE APRESENTA. **Observação:** APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA. A MATÉRIA VAI AO PLENÁRIO. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 947, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer a interpretação a ser dada quanto aos limites de dedutibilidade do imposto de renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido referentes às despesas com royalties no processo de multiplicação de sementes." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL AO PROJETO. **Observação:** APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA. A MATÉRIA VAI AO PLENÁRIO. **ITEM 3 - Projeto de Lei Complementar n° 90, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Estabelece direitos para a melhoria das condições de exercício das atividades dos prestadores de serviços independentes de transporte remunerado privado individual de passageiros ou serviço remunerado de entregas, cria mecanismos de inclusão previdenciária e disciplina a relação jurídica entre esses prestadores e as operadoras de plataformas tecnológicas de intermediação." **Autoria:** Senador Rogerio Marinho (PL/RN). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei n° 3754, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Institui e dispõe sobre o regime de trabalho sob demanda." **Autoria:** Senador Rogerio Marinho (PL/RN). **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** RETIRADO. **Resultado:** FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS Nº 28 E 29/2023-CAE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AS MATÉRIAS. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 4783, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Institui o Código de Defesa do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Empreendedor; e altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Alan Rick. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** VISTA CONCEDIDA. **ITEM 5 - Projeto de Lei Complementar n° 35, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, para estabelecer a compensação entre valores empregados na manutenção de bens de uso comum da União e as dívidas refinanciadas dos entes subnacionais." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Dário Berger (MDB/SC). **Relatoria:** Senadora Tereza Cristina. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** VISTA CONCEDIDA. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 1855, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que "Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde", para considerar obrigatória a cobertura de teste sorológico para Zika vírus, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin (*Ad hoc*), substituiu Senador Cid Gomes. **Relatório:** Favorável à matéria. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL AO PROJETO. A MATÉRIA SEGUE PARA APRECIAÇÃO NA CAS, EM DECISÃO TERMINATIVA. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 2108, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o fornecimento de uniforme escolar na educação básica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 2389, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Acresce parágrafo ao artigo 26, da Lei 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade do treinamento dos docentes e dos alunos da educação infantil e dos ensinos fundamental e médio em técnicas de primeiros socorros." **Autoria:** Senador Major Olimpio (PSL/SP). **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela prejudicialidade da matéria. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 5154, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Proíbe a produção, importação, exportação, comercialização e distribuição de sacolas plásticas descartáveis não compostáveis." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **Observação:** APROVADO O REQUERIMENTO Nº 31/2023-CAE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A MATÉRIA. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 10, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para regulamentar o regime híbrido de trabalho." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Pela prejudicialidade do Projeto. **Resultado:** APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE, PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO. **Observação:** A MATÉRIAS VAI À CAS, EM DECISÃO TERMINATIVA. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 28, de 2023** que: "Requer ... Realização de Audiência Pública PLP 90/2023" **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 29, de 2023** que: "Requer a realização de Audiência Pública destinada a instruir o PL 3754/2020 e o PLP 90/2023." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 30, de 2023** que: "Requer aditamento ao REQ 24/2023 do Sr. Fernando Silvério - TUPY" **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 32, de 2023** que: "Requer audiência pública com o Sr. Jean Paul Prates, presidente da Petrobras, a fim de que a empresa explique sua nova política de preços de combustíveis." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA 15 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 31, de 2023 que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 5154/2019, que “proíbe a produção, importação, exportação, comercialização e distribuição de sacolas plásticas descartáveis não compostáveis”" **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/05/16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter presencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 10ª Reunião, realizada no dia 9 de maio de 2023.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunicação de documentos recebidos.

Comunico que foi apresentado à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos o Ofício nº 13.255, de 2023, do Ministério da Fazenda.

O documento, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estará disponível para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

A Presidência comunica que o prazo para o recebimento de emendas da Comissão de Assuntos Econômicos à LDO será de 22 a 26 de maio, devendo ser encaminhadas pelo sistema Lexor. O Relator designado para analisar as emendas é o Senador Otto Alencar. A reunião de 30 de maio será destinada a deliberar sobre as emendas da CAE à LDO.

Prezados membros e colegas Senadoras e Senadores, gostaria de iniciar nossa reunião de hoje falando um pouco sobre os acontecimentos recentes em temas relativos à nossa Comissão.

Na semana passada, dia 11, o IBGE divulgou dado que indica redução da desigualdade para o menor nível da série histórica de todos os rendimentos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc), que começou em 2012. Segundo o instituto, o rendimento médio dos trabalhadores sem carteira e por conta própria aumentou no período. A pesquisa mostra que a metade da população com os menores rendimentos recebeu em média R$537, uma alta de 18% em relação a 2021. Na média brasileira, abrangendo todas as faixas de renda, o rendimento médio mensal real domiciliar *per capita* chegou a R$1.586 em 2022, frente aos R$1.484 verificados em 2021, representando uma alta de 6,9%. Outra boa notícia foi a divulgação do IPCA do mês de abril passado, com a inflação acumulada de 12 meses, indicando uma relativa queda no ritmo dos preços.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, registro que foram publicados hoje no *Diário Oficial da União* as mensagens de indicação para os cargos de Diretores do Banco Central. Após a leitura pela Mesa do Senado e encaminhamento a esta Comissão, teremos alguns dias para os membros desta Comissão analisarem os documentos e os currículos para, então, finalmente realizarmos a sabatina e a deliberação.

Dito isso, vamos, então, dar início à nossa sessão deliberativa.

Bom trabalho a todos.

Item 1 da pauta.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 93, DE 2022

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o New Development Bank - NDB.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Giordano

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Giordano, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

Com a palavra, Senador.

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SP. Como Relator.) – Bom dia, Presidente; bom dia a todos os Senadores e Senadoras.

O empréstimo. Trata-se de pleito da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao New Development Bank (NDB). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Plano de Investimentos da Sabesp (Papis).

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos, na forma da Resolução Cofiex nº 02/0140, de 15 de maio de 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Parecer SEI nº 13.385/2022/ME, de 27 de setembro de 2022, prestou as devidas informações sobre as finanças da União e analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito.

O Banco Central efetuou o credenciamento da operação em 13 de junho de 2022, sob o Registro de Operações Financeiras (ROF) TB107962.

Já a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer SEI nº 14.952/2022/ME, de 8 de novembro de 2022, pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e regularidade na apresentação dos documentos requeridos pela legislação para o encaminhamento do processo ao Senado Federal para fins de autorização da presente operação de crédito e da correspondente concessão de garantia por parte da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificada a adimplência do mutuário em face da União e de suas controladas, o cumprimento substancial das condições especiais prévias ao primeiro desembolso e a formalização do respectivo contrato de contragarantia entre o Estado de São Paulo e a União.

Da análise.

O Parecer Técnico da Diretoria Econômica Financeira e de Relação com Investidores da Sabesp indica que o Papis visa ampliar os serviços de água e saneamento, com o objetivo de alcançar o acesso universal e sustentável, atender à crescente demanda por serviços de água e esgoto, e reduzir o impacto ambiental associado às atividades operacionais da Companhia.

O custo efetivo da operação foi apurado em 4,4% ao ano com uma duração de 10,84 anos. Considerando a mesma duração, o custo de captação estimado para as emissões da União em dólares americanos é de 6,46% a.a. – superior, portanto, ao custo calculado para a operação.

Cumpre esclarecer que, por ser a Sabesp uma empresa estatal não dependente, integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, ela não se sujeita à observância dos limites de endividamento estabelecidos pelo Senado Federal.

Em resumo, o parecer da STN considerou atendidas as seguintes exigências:

a) cumprimento dos requisitos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e alterações subsequentes;

b) inclusão do programa no plano plurianual do Estado para o período 2020-2023 (Lei Estadual nº 17.262, de 2020) e na lei orçamentária para o exercício de 2022 (Lei Estadual nº 17.498, de 2021);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

c) obtenção de autorização do Poder Legislativo local e oferecimento de contragarantias à União (Lei Estadual nº 17.386, de 2021);

d) existência de margem para a concessão, pela União, da garantia pleiteada, de capacidade de pagamento, pela Sabesp, da operação proposta e de margem suficiente para que o Estado reembolse a União caso esta tenha de honrar o compromisso assumido na condição de garantidora;

e) situação de adimplência do mutuário em relação ao garantidor.

Adicionalmente às contragarantias oferecidas pelo Estado, a Sabesp ofereceu como contragarantias as suas receitas próprias. Registre-se a existência da liminar do Estado de São Paulo no âmbito da Ação Cível Originária nº 3.590 e a adimplência do Estado no Sistema de Acompanhamento de Haveres Financeiros junto a Estados e Municípios (Sahem) por força de decisão judicial.

Em face do exposto, a STN concluiu que a Sabesp cumpre os requisitos prévios para a concessão da garantia pela União. Quanto à oportunidade e à conveniência da operação e aos riscos para o Tesouro Nacional, o titular daquele órgão entendeu cabível a garantia pleiteada.

Por fim, conforme a PGFN, foi observado o disposto no art. 8º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

Voto.

Em conclusão, o pleito da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) encontra-se de acordo com o que preceituam a Lei Complementar nº 101, de 2000, e as Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, ambas de 2001, e nº 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do projeto de resolução.

Esse é o relatório, Presidente.

Eu só queria dar um aditivo aqui. Lido o parecer antes de liberar o relatório apresentado, ressalto que o financiamento junto ao New Development Bank tem o objetivo de apoio do plano de investimento da Sabesp, o Papis.

A Sabesp é uma sociedade anônima de economia mista, fundada em 1973, portanto tem 49 anos de atuação. É responsável pelo fornecimento de água e pela coleta e tratamento de esgoto de 375 municípios do Estado de São Paulo, tendo, como objetivo de longo prazo, a universalização do serviço de saneamento básico – eu sou o criador da Frente Parlamentar de Saneamento dentro do Senado da República –, sendo considerada uma das maiores empresas de saneamento do mundo em população atendida. São cerca de 28 milhões de pessoas abastecidas com água e cerca de 25 milhões de pessoas atendidas com coleta de esgoto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sendo fundamental a aprovação desse presente empréstimo para que a companhia pública possa melhorar, expandir os sistemas de abastecimento, de coleta de tratamento de esgoto, bem como saneamento, para atender a crescente demanda por serviços, proteger os recursos hídricos e, principalmente, garantir a universalização dos serviços de saneamento dos 375 municípios operados pela Sabesp para o nosso povo paulista.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Parabéns pelo relatório, Senador Giordano.

Em discussão o relatório.

Senador Amin com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Quero cumprimentar o Senador Giordano pela singeleza e clareza do seu relatório. O que melhor pode-se ter em um relatório é isto: que ele seja claro e, em palavras muito simples, nos explique do que se trata.

Quero fazer dois comentários adicionais a esse merecido elogio ao Senador Giordano. A Sabesp está na ordem do dia, não é?

A Sabesp é um tema proeminente, primeiro pela questão do marco legal do saneamento. Eu acho que o Governo cometeu um erro e está com dificuldade de reconhecer o erro, o que não é normal. O erro deve ser reconhecido. Um decreto que altera uma lei é sempre uma exorbitância e, pelo o que eu sei, a Câmara já agiu, não é verdade? A Câmara aprovou um decreto legislativo sustando os efeitos do decreto do Executivo que mudou a lei, e o Senado ainda não se manifestou. E é lógico que, quando você percorre as companhias de saneamento, ainda que digam as más línguas – elas são incontroláveis – que esse decreto do Presidente tenha forte sotaque baiano, mas isso deve ser uma maldade, evidentemente, e o Senador Coronel não vai me maltratar por ter trazido à baila algo que existe. (*Risos.*) Que a fofoca existe, existe, se o sotaque é baiano dessa ou daquela latitude do continente Bahia isso a gente não sabe. É um continente, não é?

Voltando ao assunto. O marco legal do saneamento básico certamente não é uma lei perfeita. Eu também acho que o saneamento básico só será alcançado com subvenção, com subsídio ou que nome se dê à forma de compensar a desigualdade e, vamos ser bem claro, a pobreza, que povoa as nossas cidades principalmente. Considerando que 45%, 50% de uma cidade brasileira de médio a grande porte têm construção irregular, imaginem as dificuldades que nós temos!

Mas a Sabesp se destaca pela boa gestão, pelo histórico de competência do maior estado do Brasil. Então, quanto ao empréstimo, é evidente que eu voto a favor, e não posso deixar de colocar aqui perante à Comissão que nem todas as empresas de saneamento são Sabesp.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Governador de São Paulo já aprovou pelo menos o itinerário do programa para privatização da Sabesp. Vai contar com órgão próprio do Banco Mundial, se não me engano, com o IFC.

Então, quanto à solicitação de empréstimo voto a favor. Acho que vai ser um grande momento para a Presidente Dilma, talvez seja o primeiro empréstimo. Sim, porque ela vai... Se eu fosse brasileiro, eu ficaria muito feliz se eu pudesse aprovar o primeiro empréstimo do NDB para um estado do meu país, isso independentemente de qualquer outra circunstância. Então, acho...

A propósito, a Presidente Dilma nasceu no Dia de Santo Esperidião, dia 14 de dezembro, 14 de dezembro.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não, é o destino que marca, não é?

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. *Fora do microfone*.) – Vocês são bem parecidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Mas o que eu quero dizer é o seguinte: eu aplaudo também essa possibilidade de esse empréstimo ser celebrado por quem está presidindo o banco. Isso é uma coisa humana, politicamente válida, não é nenhum favor. E eu não tenho dúvida nenhuma de que a Sabesp reúne todas as condições para receber e honrar esse empréstimo, que vai ainda contribuir para a ampliação da capacidade de cobertura do saneamento básico da empresa.

Então, já antecipo aqui o meu voto a favor, mas acho que nós devemos, ainda que não seja um assunto precípuo da nossa Comissão, contemplar esse assunto do marco legal do saneamento, do decreto que foi emitido – e, pelo que eu sei e examinei, ele realmente fere a lei –, e pelo fato de haver um PDL a respeito do assunto já aprovado pela Câmara e que se encontra no Senado. Comenta-se que está havendo um esforço de acordo. Tudo bem, procurar o acordo nunca é demais. Mas eu quero aqui reclamar, publicamente, que seja colocado em deliberação o PDL que já veio da Câmara e que o acordo seja respeitando uma lei aprovada pelo Congresso e sancionada pela Presidência da República.

Mas quero concluir dando parabéns ao Relator, o Senador Giordano, e dizendo que, sem dúvida alguma, é um empréstimo que, por todas as razões, deve ser considerado prioritário por todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O Senador Angelo Coronel, Senador Esperidião, disse que o nome foi citado, então ele vai...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Vamos analisar se o sotaque é o mesmo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para discutir.) – Eu quero parabenizar o Senador Giordano pela consistência do seu relatório.

A Sabesp é uma das maiores, aliás, é a maior empresa de saneamento do Brasil, acho que é a maior da América Latina. Esses recursos serão, com certeza, bem aplicados pela sua atual diretoria, capitaneada pelo Presidente André Salcedo, que, inclusive, tive o prazer de o conhecer quando ele veio apresentar esse pedido.

E eu quero antecipar o meu voto favorável à concessão desse empréstimo. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Esperidião, o senhor tirou a dúvida? O sotaque...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Giordano.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado, o relatório passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

A matéria vai ao Plenário.

Item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 947, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer a interpretação a ser dada quanto aos limites de dedutibilidade do imposto de renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido referentes às despesas com royalties no processo de multiplicação de sementes.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Angelo Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. Em 2/5/2023 foi concedida vista coletiva.

Já tendo sido lido o relatório, consulto o Relator, o Senador Angelo Coronel, sobre se quer fazer uso da palavra.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Não, Presidente. O processo pode ir à votação.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Angelo Coronel.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado, o relatório passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem.

Eu gostaria que a matéria fosse enviada ao Plenário em regime de urgência para apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A matéria vai ao Plenário.

Em votação a urgência do Projeto 947, de 2022.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item... (*Pausa.*)

Em relação ao item 3, foram apresentados, extrapauta, os Requerimentos nºs 28 e 29, de 2023, de iniciativa dos Senadores Wellington Fagundes e Alessandro Vieira, respectivamente, de audiência pública para o PLP 90, de 2023, e o PL 3.754, de 2020, que tramitam em conjunto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 28, DE 2023

Requer a realização de Audiência Pública destinada a instruir o PLP 90/2023

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 29, DE 2023

Requer a realização de Audiência Pública destinada a instruir o PL 3754/2020 e o PLP 90/2023.

Autoria: Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)

Em votação os requerimentos.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovados os Requerimentos nºs 28 e 29, de 2023, da CAE.

Item... (*Pausa.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Tem um requerimento meu aí também, não é? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 6 da pauta.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 1855, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que "Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde", para considerar obrigatória a cobertura de teste sorológico para Zika vírus, e dá outras providências.

Autoria: Senador Weverton (PDT/MA)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável à matéria.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela CAS, em decisão terminativa.

Relator, Senador Cid Gomes.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin, que vai relatar *ad hoc*.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem.

Eu gostaria também de requerer, para a Mensagem 93, de 2022, a respeito do empréstimo da Sabesp, o regime de urgência para Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pedido de urgência do empréstimo da Sabesp.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vai a Plenário o regime de urgência urgentíssima.

Com a palavra, o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero registrar meu agradecimento por V. Exa. me designar para relatar *ad hoc* este projeto de lei que tem o relatório elaborado pelo nosso eminente Senador Cid Gomes.

Trata-se do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 1.855, de 2019, do Senador Weverton, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para considerar obrigatória a cobertura de teste sorológico para zica vírus, e dá outras providências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O PL cumpre todas as formalidades e requisitos constitucionais e legais para sua tramitação e é composto por dois arquivos. O primeiro sugere a inserção de uma nova alínea "c" no inciso III do art. 12 da Lei nº 9.656, de 1998, para que a "cobertura de exame sorológico para diagnóstico do vírus zica, solicitado e devidamente justificado pelo médico assistente" faça parte das exigências mínimas de cobertura dos planos de saúde quando incluir atendimento obstétrico.

Segundo o texto dessa lei que se pretende mudar, são requisitos mínimos para os planos de saúde quando envolver atendimento obstétrico:

a) cobertura assistencial ao recém-nascido durante os primeiros 30 dias após o parto; e

b) inscrição assegurada ao recém-nascido, isento do cumprimento dos períodos de carência, desde que a inscrição ocorra no prazo máximo de 30 dias do nascimento ou da adoção.

O PL propõe, portanto, a adição de mais um serviço obrigatório.

O art. 2º é a cláusula de vigência, a qual estabelece que a lei decorrente do projeto entre em vigor na data da sua publicação.

O projeto cumpre as exigências do nosso Regimento, cabendo esclarecer que, para definir quais procedimentos devem ser obrigatoriamente cobertos pelos planos privados de assistência à saúde, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publica periodicamente o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Esse documento visa a normatizar e a tornar público o direito assistencial dos beneficiários dos planos de saúde e contempla os procedimentos considerados indispensáveis ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças e eventos em saúde, conforme determina a lei.

A Resolução Normativa (RN) nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, da agência, que atualiza o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, que constitui a referência básica para cobertura assistencial mínima nos planos privados de assistência à saúde, já prevê a cobertura do exame de sorologia para o vírus zica. Entretanto, ainda que a atual regulamentação da ANS assegure cobertura para o referido exame laboratorial, julgamos importante normatizar a matéria em nível legal, devido aos benefícios que a obrigação da sorologia traz para a população.

Com efeito, a infecção pelo vírus zica durante a gravidez pode causar sintomas inespecíficos à gestante, como mal-estar, febre, dor muscular, cefaleia, conjuntivite e erupções cutâneas pruriginosas. Todavia, a maior preocupação, nesse caso, é o fato de o vírus poder atingir o sistema nervoso central do feto, onde desencadeia intensa reação inflamatória, levando ao aparecimento da microcefalia congênita.

A neuropatia causada por esse vírus manifesta-se de forma grave nos recém-nascidos. Observam-se, por exemplo, comprometimento irreversível do desenvolvimento físico e cognitivo; deficiência acentuada da visão e da audição; e crises convulsivas recorrentes – aqui está escrito "conclusivas", mas deve ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"convulsivas"; eu estou corrigindo aqui; não sou médico, mas acho que é "convulsivas" e não "conclusivas".

Portanto, a sorologia para o vírus zica é um exame necessário durante o acompanhamento médico pré-natal, haja vista que, no contexto de uma investigação clínica, auxilia no diagnóstico diferencial das doenças que podem acometer a gestante, bem como orienta a instituição do tratamento dos sintomas que a gestante eventualmente apresente.

Embora ainda não haja terapia antiviral e tampouco uma vacina específica contra o vírus, o exame sorológico oferece importantes informações sobre os aspectos prognósticos relacionados à gestação e ao recém-nascido, orientando a equipe médica e a família de forma mais precisa quanto à condução dos casos positivos.

Nesse sentido, somos favoráveis em assegurar, em lei, a cobertura do referido exame, nos termos do projeto sob análise.

O voto, portanto, é pela aprovação.

Eu gostaria de adicionar, Sr. Presidente...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Para discutir, Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Uma das coisas que eu aprendi, como Deputado e como Senador, foi ouvir a hoje Senadora Zenaide Maia a respeito disto: a Senadora Zenaide Maia se empenhou na obtenção de recursos para tratamento das crianças que não foram objeto dessa medida preventiva. Não que essa preventiva vá resolver; mas, pelo menos, vai esclarecer.

É profundamente doloroso ver uma criança nascer com essa deficiência. Ela não tem nada a ver com isso. O vírus se infiltrou quando a mãe estava em gestação. É uma tristeza terrível para a família, é uma coisa danada de ver e muito pior para viver.

Então, eu queria acrescentar esse componente emocional decorrente do ensinamento que eu tive da Senadora Zenaide Maia, que tem sido, como infectologista que é – não é isso, Senador Rogério? Ela é infectologista? –, uma dedicada Parlamentar também nesse campo, além de todas as outras enfermidades decorrentes no ramo da medicina que é a infectologia.

Então, eu quero agradecer a ela a oportunidade e reforçar, com esse componente emocional – que todos nós devemos sentir –, a aprovação já proposta pelo Senador Cid Gomes.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Para a discussão do relatório do Senador Esperidião Amin, concedo a palavra ao Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Sr. Presidente, considero essa matéria de extrema importância.

No ano em que nós tivemos a epidemia de zica vírus, nós tivemos uma redução considerável da natalidade no Brasil, pelo pavor que essa doença causou em toda a sociedade. Mas é importante também registrar que a Anvisa já incluiu no rol obrigatório dos planos a sorologia para diagnóstico de zica vírus. Portanto, é uma matéria que eu acho que a gente deve aprovar.

O meu voto é favorável, mas eu queria deixar registrado que a Anvisa já tomou a iniciativa de tornar obrigatório o teste sorológico para todos os planos de saúde, mas vale a pena aprovar. Nós não podemos incorrer no erro de começar a fazer segregação positiva, ou seja, se não estiver em lei, a Anvisa ou os planos não cobrem. Isto daqui é só um reforço a algo que a Anvisa já aprovou, que já faz parte do rol e está sendo aprovado, e é reafirmada a importância dessa medida para proteger mães e crianças durante a gravidez.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu só queria desfazer agora um equívoco... Eu estou em dúvida. O relatório que eu li fala que uma resolução normativa, nº 465, da Agência Nacional de Saúde Suplementar...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone*.) – É a ANS, desculpe-me. Foi só um erro meu. Está certo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não, não, não. Então é a mesma?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É a mesma.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Porque isso já está... Eu não fiz, eu só li o relatório, mas isso foi, portanto, zelosamente escrito.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Está certíssimo, é a ANS. Quem define, quem regulamenta isso é a Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Na verdade, é "SS", porque é saúde suplementar. Mas é Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução 465, muito bem lembrada pelo Senador Rogério.

Eu também concordo que a gente não pode imaginar que só vale se a lei homologar, não é isso. Ela pode fazer isso, segundo esclarece o Senador Cid Gomes, com base na lei própria, que é a lei de saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

suplementar. Então, acho que não há o que... É a lei dos planos de saúde, Lei 9.656, de 1998. Com base nisso é que a agência estabeleceu.

Creio que está esclarecido. Então, não há necessidade de qualquer alteração.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Ainda em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Esperidião Amin, *ad hoc*.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável à matéria.

A matéria segue para apreciação na CAS, em decisão terminativa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Eu queria só consertar ali, em vez de "conclusiva" é "convulsiva".

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Que a observação do Senador Esperidião seja constada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Está aqui, ó. Não acredito que seja "crise conclusiva", porque crise conclusiva é conclusiva, não é?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 4.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 4783, DE 2020

- Não terminativo -

Institui o Código de Defesa do Empreendedor; e altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Alan Rick

Relatório: Favorável ao projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

1. A matéria vai à CCJ.

2. Foi recebida a emenda nº 1 à matéria.

Concedo a palavra ao Relator Senador Alan Rick, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

Com a palavra, Senador.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Como Relator.) – Sr. Presidente, primeiramente agradeço a V. Exa. e o parabenizo pela condução dos trabalhos.

As palavras de ordem desta matéria, Sr. Presidente, são: desburocratização, simplificação, segurança jurídica, celeridade e ambiente favorável de negócios.

Trata-se do Projeto de Lei 4.783, de 2020, aprovado na Câmara dos Deputados e que chega a esta Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Peço vênia a V. Exa. para ir direto à análise do nosso relatório, do nosso voto.

Segundo o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida e sobre proposições pertinentes aos problemas econômicos do País. Como a proposição será analisada posteriormente pela CCJ – como V. Exa. acaba de mencionar –, em caráter terminativo, iremos nos ater aos aspectos econômicos do projeto de lei.

A proposição parte de um diagnóstico correto: no Brasil, há, de fato, um elevado grau de interferência do Estado na economia, em geral, e nas atividades produtivas, em particular, que prejudica o empreendedor e, consequentemente, compromete a capacidade de crescimento do país.

São inúmeros os *rankings* e classificações internacionais que situam o Brasil em posição vexatória quando se analisa a liberdade econômica e a facilidade de fazer negócios no país: o Brasil ocupa a 127ª posição no Índice de Liberdade Econômica produzido pela Heritage Foundation, de um total de 176 países; a 114ª posição no *ranking* de liberdade econômica do Instituto Fraser, de um total de 165 países; e a 124ª posição, de um total de 190 países, na última edição do indicador Doing Business do Banco Mundial.

As dificuldades enfrentadas pelas empresas brasileiras manifestam-se em diversas etapas da vida empresarial. São comuns os exemplos de empresários que aguardam, por meses, a concessão de licenças, alvarás ou qualquer outro tipo de autorização pelo poder público para que possa dar início, realizar mudanças ou encerrar seu negócio. Nesse período, as dívidas se acumulam com aluguéis, empréstimos e contratações, o que leva muitos deles a realizar atividades em condições irregulares, premidos pela necessidade de custear suas operações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Particularmente em um contexto caracterizado por prolongada crise econômica, julgamos extremamente importante qualquer esforço no sentido de conferir maior previsibilidade e segurança jurídica ao empreendedor, eliminando e simplificando procedimentos burocráticos que dificultem o empreendedorismo no país. Tais medidas possuem potencial para contribuir diretamente para a geração de novos negócios, diminuindo custos de transação e gerando empregos no país.

O projeto guarda uma relação direta com a Lei 13.874, de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica – a nossa Lei da Liberdade Econômica, aprovada em 2019. Em linha com esse diploma legal, o PL 4.783, de 2020, busca definir uma série de "normas programáticas", ou seja, um conjunto de diretrizes para atuação do poder público, que tem como norte a melhoria do ambiente de negócios e das relações microeconômicas no país.

O fato de ser estruturado em torno de diretrizes em nada diminui sua importância. Tal como a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, a proposição em análise visa a contribuir para a alteração da cultura do setor público brasileiro, despertando a atenção dos agentes públicos para o impacto da burocracia nas empresas brasileiras e estimulando que atuem em prol da liberdade econômica e da segurança jurídica. A consequência é óbvia: criar um ambiente de negócios que facilite que as empresas produzam, invistam e gerem empregos no Brasil.

A proposta contém uma série de medidas concretas que conferirão maior previsibilidade no exercício da atividade empresarial no país, tais como: a previsão de prazo máximo para análise de pedidos de licenciamento de atividades econômicas de médio e alto risco (art. 3º, incisos V e VI); a observância de um regime de transição mínimo de 60 dias para interpretação ou orientação sobre norma de conteúdo indeterminado (art. 3º, inciso IX); a criação da Contestação de Documentação Desnecessária (art. 4º); a previsão de criação de um sistema *online* integrado de licenciamento e autorizações para o registro, abertura, alteração ou extinção de empresas (art. 6º); e a permissão de uso pelas empresas de ferramenta tecnológica para visualização de alvarás de funcionamento ou de outras declarações públicas.

O projeto não se relaciona somente com a Lei da Liberdade Econômica, a Lei 13.874, mas também, como disposto na justificação, com a Lei 17.530, de 11 de abril de 2022, do Estado de São Paulo, que replicou, em âmbito estadual, diversos mecanismos criados pela Declaração de Direitos de Liberdade Econômica.

A aprovação do Código de Defesa do Empreendedor no Estado de São Paulo foi celebrada por diversas entidades representativas do setor produtivo. Em reportagem publicada em sua página na internet, a FecomercioSP, por exemplo, afirmou enxergar no projeto um "marco no que diz respeito à desburocratização e à simplificação da atividade empresarial no território paulista" e previu que um "ambiente de negócios mais amigável deve incentivar a abertura de novos negócios, o que contribui para o fortalecimento da economia no Estado de São Paulo".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há, ainda, outras iniciativas pautadas por diretrizes semelhantes a esses projetos, tal como o Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2020, de que sou um dos coautores, que estabelece normas gerais relativas a direitos, garantias e deveres do contribuinte, principalmente quanto à sua interação perante a Fazenda Pública, e dispõe sobre critérios para a responsabilidade tributária. O espírito que move esse projeto é o mesmo que inspirou o PL 4.783, de 2020, qual seja, disciplinar a relação entre o contribuinte e o Estado de forma a coibir comportamentos abusivos por parte do Estado e criar um ambiente de maior segurança jurídica.

Citamos esse conjunto de medidas para demonstrar o esforço político que vem sendo empreendido, tanto em âmbito estadual quanto em âmbito federal, para promover uma mudança cultural nas relações entre o Estado e o cidadão, insurgindo-se contra os excessos de um Estado que, por vezes, atua de forma excessivamente burocrática, criando obstáculos ao empreendedorismo e, consequentemente, ao desenvolvimento econômico e social do país.

O PL 4.783, de 2020, é mais um exemplo do esforço nesse sentido e, como tal, merece ser aprovado por esta Casa.

Voto.

Pelas razões expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 4.783, de 2020.

Esse é o nosso relatório, Sr. Presidente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, ainda que...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra, o Senador Rogério. Em seguida, será o Senador Alessandro Vieira.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu quero concordar com o nosso Relator, o querido Senador Alan Rick, sobre a importância da matéria e a necessidade de a gente desburocratizar e melhorar a velocidade para abertura e relacionamento dos empreendedores, do cidadão e das pessoas jurídicas com o Estado brasileiro. Acho esse um caminho atrasado que o Brasil precisa percorrer, mas eu queria pedir ao Senador que a gente pudesse dar vista coletiva a este projeto e retornar na próxima sessão. Eu gostaria, pessoalmente, de fazer a mediação junto à Liderança do Governo para que a gente possa voltar e apreciar este projeto na próxima sessão e aprová-lo.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra, o Senador Alessandro Vieira. (*Pausa.*)

O Senador Alessandro Vieira não vai se incomodar...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Ela é catarinense de Concórdia.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... que a Senadora use a palavra primeiro.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - SE) – A prioridade é o pedido pela ordem.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Pela ordem.) – Bom dia, Sr. Presidente.

Eu concordo com Rogério Carvalho, porque eu acho que o relatório chegou muito em cima. Não deu tempo de a gente analisar, de a gente ver. E, olhando por cima, eu tenho dúvidas sobre este projeto, porque ele vai interferir e vai gerar insegurança jurídica, no meu entendimento, mas eu preciso analisar melhor. Então, concordo com o pedido de vista coletiva, sim.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Alessandro.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - SE. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero parabenizar o Relator. É mais uma iniciativa que vai alinhada com a Lei de Liberdade Econômica e que cuida de quem gera emprego da forma correta, que não é com incentivos desmedidos ou com protecionismo, mas com condições e estabilidade.

O pedido de vista é regimental. Espero que, na próxima semana, a gente tenha condições de fazer a apreciação.

Em seguida, Sr. Presidente, eu tenho sobre a mesa um requerimento de que eu vou pedir apreciação extrapauta. É um requerimento de convite para o Presidente da Petrobras, nosso amigo e ex-colega Jean Paul Prates, para explicar a nova política de preços daquela empresa, uma vez que existem impactos enormes, e é importante ter o detalhamento do que foi hoje anunciado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra, o Senador Esperidião Amin.

Em seguida, o Senador Moro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Sobre o projeto, eu o aplaudo. E eu creio que há a necessidade desse pedido de vista coletivo, feito coletivamente, mas gostaria de enaltecer o sentido do projeto.

Eu faço, como o Senador Alan Rick também, parte da Frente Parlamentar do Empreendedorismo, e este projeto é fruto de dezenas de reuniões muito proveitosas que têm sido promovidas pelo Instituto Brasil Empreendedor e pela frente parlamentar, que conta com a presença, na Presidência, do Deputado Bertaiolli e que conta com o Deputado Joaquim Passarinho. Hoje, inclusive, eles estão reunidos, eu não posso estar lá. Eu sou o Coordenador; sucedendo o Senador Anastasia, eu assumi a coordenação, em nome do Senado.

Eu acho que em nada prejudica o pedido de vista, porque isso até prestigia, Senador Alan Rick, o projeto.

Se ele guarda alguma semelhança, como me disse pessoalmente a Senadora Margareth, com outros dispositivos legais, ele concentra sob a forma do que ele pretende ser: um código que é, vamos ser bem claros, para colocar o empreendedor no seu devido lugar. A pessoa que se desloca do campo de procurar um emprego para o campo de procurar gerar emprego é uma pessoa diferenciada.

Isso é uma das coisas que eu enalteço, como cultura, no meu estado. Ontem, nós celebramos 108 anos da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis, e foram homenageados alguns empresários. Eu vou trazer o nome de dois.

Um é um italiano que veio há quarenta e poucos anos da Itália – vou até fazer propaganda do negócio – e criou a Macarronada Italiana, que é um sucesso na cidade. O que distinguiu essa pessoa? Ele poderia ter procurado um emprego, poderia ter se colocado. Em nada, o diminuiria procurar uma colocação, pelo contrário; agora, criar uma empresa e criar uma marca, como ele criou na cidade, é inestimável.

E uma outra é uma loja de tecidos. Isso hoje não é mais considerado uma moda, não é? São 113 anos de existência de Kotzias Tecidos. A primeira migração grega foi para Florianópolis – Capitão Savas, em 1905. Então, manter um negócio na principal rua comercial da cidade, a Rua Felipe Schmidt... Por sinal, em frente a essa casa, tinha outra casa de tecidos da qual meu pai foi sócio. Havia a casa de Kotzias Tecidos, que era dos gregos, e a casa Três Irmãos, que era dos libaneses, que conviviam, deram o seu recado, geraram emprego.

Assim, nós ontem vivemos uma noite de elogio ao empreendedorismo.

Eu considero que este código vem ao encontro disto: viva o empreendedor, viva aquele que arrisca! Não sem lembrar que muitos empreendedores deram certo também na política. E o maior exemplo não é nem brasileiro, é de Abraham Lincoln, que faliu cinco vezes, ou seja, voltou a tentar; perdeu quatro ou cinco eleições e é considerado o maior Presidente da história dos Estados Unidos, para não falar em exemplos brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho que o Código de Defesa do Empreendedor quer dizer o seguinte: nós precisamos de você, empreendedor.

Nesse sentido, acho que o pedido de vista enriquece o projeto e o seu objeto.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O Senador Esperidião Amin é a história! Agora, falar em macarronada nesse horário fica um pouco complicado. (*Risos.*)

Senador Moro, com a palavra.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Senador Angelo Coronel, muito rapidamente, é apenas para endossar aqui os elogios ao projeto.

Acho que é necessário realmente desburocratizar e estabelecer aqui alguns instrumentos para permitir que o empreendedor possa enfrentar burocracias que não fazem muito sentido. Então, eu vi até aqui um CDD (Contestação de Documentação Desnecessária). Achei interessante. Agora, evidentemente, vamos respeitar o pedido de vista. É extremamente compreensível.

Eu queria aproveitar também, Senador Angelo Coronel, para endossar o requerimento aqui extrapauta do Senador Alessandro Vieira, porque hoje nós fomos surpreendidos com esse anúncio da Petrobras. E aqui não estou criticando o conteúdo, mas acho que é essencial que esta Casa se debruce sobre esse tema. E, para tanto, nós precisamos estar bem informados. Então, eu sugeriria que, se possível, esse requerimento fosse acolhido para que nós pudéssemos ouvir o Presidente da Petrobras ou os responsáveis por essa política o mais brevemente possível.

E aqui é só para fazer uma observação: é uma audiência informativa. É uma audiência informativa, e o Senado tem que cumprir o seu papel, a CAE precisa cumprir o seu papel de se informar sobre a política econômica do país. Não coloco esse convite ou essa audiência como alguma medida punitiva. Pelo contrário, é apenas informativa.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Retorno a palavra ao Senador Alan Rick.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Como Relator.) – Sr. Presidente, primeiro, agradeço a intervenção do Senador Rogério Carvalho, do Senador Alessandro Vieira, da Senadora Margareth e do nosso querido Senador Esperidião Amin, que é sempre um professor, um mestre para todos nós.

O projeto é de grande relevância para desburocratização e simplificação, ambiente de negócio favorável, como citei ainda há pouco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obviamente, o pedido de vista coletiva vai enriquecer esse debate. Aguardamos, então, a próxima semana para que nós possamos dar essa resposta que o empreendedor brasileiro quer desta Casa, do Congresso Nacional, ou seja, melhorar o ambiente de negócios, simplificar situações hoje que são apenas burocracia que atrapalha o trâmite das empresas, do dia a dia do empresário, do micro e pequeno empreendedor, do médio empreendedor, enfim, daqueles que geram emprego e renda no país.

Agradeço a intervenção dos colegas. Estamos abertos ao debate e às contribuições de todos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pedido de vista concedido.

Com a palavra, o Senador Rogério.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente, só pela ordem.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Eu também tenho um requerimento que eu volto a pedir que seja pautado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Extrapauta?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Sim.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, primeiro, eu quero concordar com o convite que está sendo formulado pelo Senador Alessandro Vieira para que possamos discutir este tema tão relevante que é o preço dos combustíveis.

Aqui nós estamos diante de políticos, Senadores que já foram Deputados, que já foram Governadores. E eu me refiro aqui a Esperidião Amin, que viveu o período da crise do petróleo, que viveu o quanto isso impactou nas contas públicas e o quanto isso impactou na indexação da economia brasileira com o processo de hiperinflação. Em 2021, nós vimos a nossa inflação bater os dois dígitos em função de uma reindexação da economia. O que é reindexação? É quando a economia tem variáveis que alteram os preços, sem que isso esteja sob qualquer comando ou sob qualquer responsabilidade, neste caso, do governo, a não ser pela adoção de uma política que autointroduzia a reindexação da economia.

É importante dizer que os Governos do Fernando Henrique, do Lula e da Dilma trabalharam para desindexar a economia. Fernando Henrique, com o Plano Real; Lula, com a renegociação dos preços

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

administrados e a retirada dos gatilhos automáticos de aumento dos preços administrados, o que tornava a inflação no período do Governo Fernando Henrique renitente. Renitente é um termo médico, ou seja, é o que não tem remédio, que não cede ao remédio. Por mais que você tenha taxa alta de juros, por mais que você tenha superávit primário, a inflação continua alta, porque tinha preços administrados que aumentavam regularmente.

E nós introduzimos no Brasil um preço de combustíveis a partir da paridade de preço internacional de combustível, o que reindexou a economia, porque não se trata de um item qualquer da nossa economia e, sim, a base de toda a formação de preço direto ao consumidor, portanto, reindexando a economia.

Em abril de 2021, eu apresentei aqui, na CAE, um projeto de lei que foi aprovado, foi Jean Paul Prates o Relator. Nós aprovamos aqui, ele fez o substitutivo, foi aprovado no Plenário do Senado e neste momento nós estamos diante de uma nova política, que, como disse o Presidente Lula, precisamos abrasileirar: precisamos fazer uma composição de como deve ser o preço dos combustíveis no Brasil, ou seja, nós precisamos levar em consideração o que é custo de produção em real, o que é custo em dólar, o que nós importamos e o percentual dessa importação no impacto dos preços dos combustíveis internamente. E é preciso que o Presidente da Petrobras venha explanar este assunto, mas é fundamental que a gente promova esse avanço na "redesindexação" da economia brasileira, que foi retomada com essa política de paridade de preço de importação, que não é o preço do petróleo internacional ou o preço da gasolina, é o preço com os impostos já internalizados, o que aumenta consideravelmente o custo para os mais pobres, porque transportar um quilo de feijão, proporcionalmente, é muito caro pelo peso e pelo valor agregado do quilo de feijão. Então, os mais pobres pagaram mais caro, a inflação ficou mais cara, principalmente para a população mais pobre do país, neste período em que o preço dos combustíveis foi às alturas.

Portanto, fica isso aqui. E eu quero agradecer, porque essa é uma iniciativa do Senador Otto Alencar, que se sentava a essa mesa, era o Presidente, e colocou, pautou esse debate; Jean Paul fez o relatório; aprovamos aqui. Chegou a hora de a gente recolocar nos eixos o preço dos combustíveis no Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra, o Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Só para cumprimentar o Senador Rogério, eu não quis falar sobre o requerimento, que é muito oportuno, mas o Senador Rogério Carvalho, com toda a propriedade, nos atualiza quanto à importância do requerimento.

Eu só queria acrescentar duas coisas. Vai ser muito interessante ver o meu amigo – é assim que eu considero o Jean Paul Prates – do outro lado do balcão. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso é uma coisa deliciosa na vida da gente, não é? E, segundo, ele é que aprovou, e o fundamento do que era discutido, Senador Rogério, era que houvesse um fundo capaz de amortecer o impacto da especulação. E eu iria um pouquinho atrás na data: um ano antes, lá por julho, agosto de 2020, o preço do barril de petróleo era zero, negativo, porque não havia consumo e não tinha mais onde estocar. Os navios petroleiros estavam andando pelo mundo com carga de petróleo sem ter demanda. Então, o valor nominal, o preço nominal – fictício, é claro, mas cabível – para o barril de petróleo era zero. E na verdade era negativo, porque ainda tinha o custo de armazenagem em navio, porque não tinha mais tanque fixo para guardá-lo.

E outro ponto é o seguinte: o PPI nos levou e levou a Petrobras a ser a petrolífera de maior distribuição de lucros do mundo, sendo sete vezes mais generosa na distribuição – sete vezes, não é 7% – do que a empresa chinesa de petróleo, ou seja, uma empresa dadivosa, com distribuição de lucros supergenerosa e com o preço do combustível pela hora da morte. Então, essa contradição... Vamos ter que respeitar o acionista minoritário – tudo certo –, mas o preço do gás... Todos nós nos lembramos da angústia de 2021, como citou o Senador Rogério, quando o preço do gás de uso doméstico era pela hora da morte: R$130, R$140 um botijão.

Então, tudo é relativo, mas eu acho que o melhor de tudo vai ser ver aquela inteligência fulgurante do nosso querido amigo Jean Paul Prates do outro lado do balcão.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Sr. Presidente, quero apenas...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra, o Senador Alessandro.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Como Relator.) – Quero apenas agradecer o apoio também do meu querido colega Senador Sergio Moro ao nosso Código de Defesa do Empreendedor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - SE. Pela ordem.) – Apenas para arrematar essa questão, Sr. Presidente – e renovando o pedido de votação; a gente já viu que a Comissão aceita por unanimidade, e é um convite apenas –, o que se busca é, primeiro, comunicar adequadamente e, segundo, garantir o funcionamento adequado da empresa. Nenhuma empresa pode funcionar nem à base de preços excessivos que arrochem o consumidor muito menos com preços subdimensionados que destruam a empresa. A gente já vivenciou os dois polos. O Brasil já vivenciou os dois extremos. O que nós queremos é confirmar – tenho certeza de que confirmaremos – que a intenção da Petrobras agora é funcionar como uma empresa eficiente, qualificada, de produção de energia, nos moldes do que Jean sempre defendeu aqui nesta Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Então, eu vou ler aqui os dois requerimentos extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 30, DE 2023

Requer aditamento ao REQ 24/2023 do Sr. Fernando Silvério - TUPY

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Requer aditamento ao Requerimento nº 24, de 2023, para ser incluído o nome do Sr. Fernando Silvério, Diretor Jurídico e de Relações Institucionais da Tupy e representante da Associação Brasileira de Fundição (Abifa).

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Outro requerimento extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 32, DE 2023

Requer audiência pública com o Sr. Jean Paul Prates, presidente da Petrobras, a fim de que a empresa explique sua nova política de preços de combustíveis.

Autoria: Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Dando sequência, item 5.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 5

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 35, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, para estabelecer a compensação entre valores empregados na manutenção de bens de uso comum da União e as dívidas refinanciadas dos entes subnacionais.

Autoria: : Senador Esperidião Amin, Senador Jorginho Mello, Senador Dário Berger

Relatoria: Senador Luis Carlos Heinze

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Luis Carlos Heinze, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, a matéria vem em boa hora.

Quero cumprimentar aqui os Senadores Esperidião Amin, Dário Berger e também Jorginho Mello.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Sou sobrevivente dos três.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – É o único sobrevivente.

Nós temos um caso em comum – não apenas de Santa Catarina e do próprio Rio Grande do Sul, Senadora Margareth, mas de vários estados brasileiros –: o estado tem investido em obras federais e não pode ser ressarcido das contas que tem com a União.

Senador Sergio Moro, São Paulo é o maior devedor; depois, acho que é Minas, Rio e o quarto é o Rio Grande do Sul, aí tem uma sequência. O nosso Governador, no ano passado, ia investir 500 milhões, quase 600 milhões em estradas federais, e não podia abater na conta com a União.

Então o objetivo é este – quero parabenizar o Senador Esperidião –: nós procuramos a perfeição ao projeto.

Então só para ir aos finalmente: em razão do exposto, o meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 35, de 2022, na forma do projeto de lei ordinária e conforme o substitutivo a seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos ao artigo primeiro:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a compensação entre os valores empregados por Estados, Distrito Federal e Municípios com a manutenção de bens de uso comum da União cuja administração lhes tenha sido delegada por prazo certo e as dívidas que especifica, desses entes subnacionais junto à União.

Art. 2º A Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 16-A:

"Art. 16-A. Serão debitados do saldo da dívida regulada na forma desta Lei, mediante compensação, os valores empregados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios em obras e serviços, inclusive de engenharia, comprovadamente necessários à manutenção de bens de uso comum de titularidade da União, cuja administração lhes tenha sido delegada por prazo certo, mediante convênio ou instrumento congênere, exceto benfeitorias voluptuárias, equipamentos que não se incorporem ao bem e os respectivos serviços de instalação, operação e manutenção, bem como serviços de limpeza e conservação, de segurança patrimonial, de bombeiro civil e similares."

Art. 3º A Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8º-A:

"Art. 8º-A. Serão debitadas do saldo da dívida regulada na forma desta Lei os valores empregados pelos Estados e pelo Distrito Federal em obras e serviços, inclusive de engenharia, comprovadamente necessários à manutenção de bens de uso comum de titularidade da União, cuja administração lhes tenha sido delegada por prazo certo, mediante convênio ou instrumento congênere, exceto benfeitorias voluptuárias, equipamentos que não se incorporem ao bem e os respectivos serviços de instalação, operação e manutenção, bem como serviços de limpeza e conservação, de segurança patrimonial, de bombeiro civil e similares."

Art. 4º A Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8º-A:

"Art. 8º-A. Serão debitados do saldo da dívida regulada na forma desta Medida Provisória os valores empregados pelos Estados e pelo Distrito Federal em obras e serviços, inclusive de engenharia, comprovadamente necessários à manutenção de bens de uso comum de titularidade da União, cuja administração lhes tenha sido delegada por prazo certo, mediante convênio ou instrumento congênere, exceto benfeitorias voluptuárias, equipamentos que não se incorporem ao bem e os respectivos serviços de instalação, operação e manutenção, bem como serviços de limpeza e conservação, de segurança patrimonial, de bombeiro civil e similares."

Art. 5º Os valores empregados, na forma desta Lei, serão compensados a partir das parcelas vincendas do respectivo saldo da dívida.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Em discussão o relatório.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra, o Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – ... não quero entrar no mérito da discussão hoje. Eu queria pedir vista ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Concedido o pedido de vista ao Senador...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Vista coletiva então, solicitada pelo Senador Rogério, endossada pelo Senador Plínio. Concedido o pedido de vista coletiva.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Um registro aqui, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra, Senador Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Aqui a origem era uma conspiração catarinense, pelo que vi, aliada do Rio Grande do Sul aqui, mas eu quero só elogiar...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Produtores de vinho, produzindo vinho, têm a concorrência. E tem a macarronada daqui a pouco.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu quero só elogiar o projeto aqui, porque me parece justo, as proposições são bastante simples, o projeto. Nós temos visto isto: os estados se encarregarem de assumir obrigações e deveres que caberiam principalmente à União, inclusive delegação de administração de bens. Parece-me aqui bastante apropriadas essas provisões específicas.

Registro aqui o meu elogio à origem do projeto, Santa Catarina, e ao Relator, o Senador Heinze. E podemos somar o Paraná aí nesse projeto. Não precisa só ficar na turminha ali.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Não, estou brincando.

Então, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Concedo a palavra à Senadora Margareth.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para discutir.) – Só quero externar o meu apoio a esse projeto. Como catarinense que sou – não é, Amin? –, apoio o projeto, porque eu acho justo você abater saldos em dívidas, se você pegar obras, por exemplo, que seriam ali da parte do Governo Federal. O Mato Grosso mesmo pegou agora uma obra, a 163...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Que já estava concedida.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Já estava concedida. E nós estávamos, há quatro, cinco anos, lutando para que fosse feita uma relicitação, até que o Governo do Estado achou essa alternativa inovadora e conseguiu pegar essa rodovia, a BR-163, que agora vai ser MT-163, para fazer 470km de duplicação. Quer dizer, se você tem uma dívida com a União, por que não abater essa conta? É isso, não é? Em resumo, seria isso. Muito simples o projeto, muito objetivo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Penúltimo item da pauta.

Item extrapauta preliminar ao item 9.

Foi apresentado o Requerimento nº 31, de 2023...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, com a sua permissão, extrapauta, projeto... Eu estou aqui para relatar um projeto. O extrapauta vai antes da pauta normal? Eu sou do décimo.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – É um requerimento preliminar ao item 9.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – É requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – É.

Foi apresentado o Requerimento nº 31, de 2023, de iniciativa do Senador Esperidião Amin, de audiência pública para o PL 5.154, de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 31, DE 2023

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 5154/2019, que "proíbe a produção, importação, exportação, comercialização e distribuição de sacolas plásticas descartáveis não compostáveis"

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Em votação o requerimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Vai fazer oposição ao seu requerimento?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para encaminhar.) – Não, eu vou fazer um esclarecimento ao autor do projeto, que é o meu querido amigo Senador Izalci.

O Senador Izalci apresentou um projeto da maior importância que praticamente extirpa a produção de sacolas comerciais plásticas.

Eu quero oferecer como subsídio uma informação que deriva de uma navegação chamada Voz dos Oceanos. Trata-se de uma expedição da família Schurmann, que já fez várias expedições de navegações importantes, mas esta eu gostaria inclusive de oferecer aos Senadores. Voz dos Oceanos (Voice of the Oceans) é um programa, um projeto de expedição que começou em 2021, em Balneário Camboriú, Santa Catarina, e vai percorrer 63 países. Na semana passada, estava em Galápagos.

Só para que se tenha uma ideia – isso não é um assunto de Brasília, de Florianópolis ou da Bahia: 8 milhões de toneladas de plástico são lançados ao mar todos os anos. No Oceano Pacífico existe um continente, quase do tamanho da Austrália, de plástico – pelo encontro das águas foi ali que ele se concentrou. A deformação, a mortandade, o que acontece com os peixes e outros habitantes do mar por ingerir plástico, por se acorrentar em plástico, é uma... As matérias a respeito desse assunto produzidas em televisão são acachapantes.

Então, o sentido desse requerimento não é contestar o projeto do Senador Izalci, é ampliá-lo. Ampliar em termos de outras aplicações. E o Brasil poderia ser, com isso, um país contribuinte à causa. Então, eu estou querendo unir o que a família Schurmann está fazendo pelo mundo afora. A Globo tem apresentado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alguns dos trabalhos deles, especialmente no domingo – já assisti a dois programas –, mas é um programa mundial.

Eu acho que a Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, a Comissão de Meio Ambiente deveriam oferecer essa contribuição, ampliando o projeto do meu amigo Izalci. Restringi-lo a sacolas eu acho que é muito pequeno, porque o universo dos poluidores é muito mais amplo.

Com isso, eu me justifico perante o Senador Izalci, pela não apresentação do relatório, e acho que vou dar oportunidade de realizarmos essa reunião. E, eventualmente, a juízo do Senador Vanderlan e de V. Exa., quem sabe, convidamos a Comissão de Meio Ambiente, que, se não me engano, é presidida pela Senadora Leila Barros, a transformá-la numa reunião conjunta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Amin, este é realmente um assunto muito importante. Eu tenho visitado alguns países até para aprender como se fazer o destino efetivo do lixo, que é um dos grandes calos do universo, e não só do Brasil. Acho que esse é um assunto pertinente em que devemos realmente nos aprofundar,

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos agora ao último item da pauta, o item 10.

ITEM 10

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2022

- Não terminativo -

Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para regulamentar o regime híbrido de trabalho.

Autoria: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. A matéria será apreciada pela CAS, em decisão terminativa.

Conforme disposto na Instrução Normativa nº 5, de 2015, da Secretaria-Geral da Mesa, a apreciação da prejudicialidade da matéria será tomada pelo processo simbólico, por se tratar de questão preliminar ao mérito.

Com a palavra, o Relator, Senador Plínio Valério, para a leitura do relatório.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

O projeto altera o capítulo II-A da CLT, que já trata do teletrabalho, para incluir a regulamentação do regime híbrido de trabalho.

Nos termos da proposição, no regime de teletrabalho há preponderância da prestação de serviços fora das dependências do empregador. No regime híbrido, por sua vez, há alternância entre a prestação de serviços em condições de teletrabalho e a prestação presencial de trabalho nas dependências do empregador.

A matéria foi distribuída a esta CAE, como se vê, e não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

O projeto atende a todos os requisitos necessários para ser analisado nesta Comissão.

Conforme a justificação da matéria, a pandemia do covid-19 trouxe a generalização do teletrabalho, estabelecendo novos padrões no mercado laboral. O trabalho à distância mostrou-se essencial como forma de manter as atividades laborais e para evitar o contágio das pessoas.

Presidente, como tem pouca gente, e pouca gente interessada, deixe-me ir ao voto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – É, deixe-me ir aqui ao voto.

Vamos lá.

Deste modo, entendemos que a proposta, embora extremamente inovadora e digna de elogios, encontra-se prejudicada por carecer de inovação jurídica, devendo, portanto, ser arquivada nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 10, de 2022, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do Senador Plínio Valério, do Amazonas.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Voto consciente porque sei quem é o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Resultado: aprovado o relatório, que passa a constituir parecer preliminar da CAE, pela prejudicialidade do projeto.

A matéria vai ao Plenário para as providências previstas no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

Bom dia a todos!

(*Iniciada às 9 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 55 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Angelo Coronel, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Oriovisto Guimarães, Efraim Filho, Fernando Dueire, Plínio Valério, Otto Alencar, Omar Aziz, Augusta Brito, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Luis Carlos Heinze, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda das Senadoras Soraya Thronicke e Zenaide Maia, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Carlos Viana, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Vanderlan Cardoso, Irajá, Rogério Carvalho, Teresa Leitão, Sérgio Petecão, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus. Havendo número regimental, a reunião é aberta.. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 24/2023 - CAE, de autoria Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), e REQ 30/2023 - CAE, de autoria Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Finalidade:** Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL nº 334, de 2023, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos. **Participantes:** Sr. Ricardo Patah, Presidente da União Geral dos Trabalhadores – UGT.; Sra. Vivien Suruagy, Presidente da Federação Nacional de Call Center, Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática - Feninfra.; Sr. Fernando Silvério, Representante da Associação Brasileira de Fundição – ABIFA.; Sr. Affonso Nina, Presidente Executivo da Brasscom - Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais.; Sr. José Henrique Tigre, Presidente da União dos Municípios da Bahia – UPB.; Sr. Thiancle Araújo, Prefeito de Castro Alves - BA e Presidente da FECBAHIA; Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM.; Sra. Anelize Lenzi Ruas de Almeida, Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (representante de: Ministério da Fazenda.); e Sr. Moisés de Souza, Procurador-Geral Adjunto Tributário (representante de: Ministério da Fazenda). **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Angelo Coronel
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/05/23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta esta Comissão de Assuntos Econômicos, que tem a Presidência do Senador Vanderlan, que não pôde comparecer no dia de hoje. Na qualidade de Vice-Presidente, estou assumindo esta função.

Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 23 de maio de 2023.

Objetivos e diretrizes da reunião.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com objetivo de debater o PL nº 334, de 2023, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, em atenção ao Requerimento 24, de 2023, da CAE, de autoria do Senador Efraim Filho, que está aqui, à minha esquerda – com muito prazer o recebo aqui, nesta Comissão, nesta Presidência –, e ao Requerimento 30, de 2023, da CAE, de autoria do Senador especialista Esperidião Amin.

Eu ia convidar para fazer parte da mesa as pessoas que foram convidadas para esta audiência pública, mas acredito que, pela quantidade aqui, a mesa seja insuficiente. Então, eu vou quebrar esse protocolo e deixar os nossos convidados falando aí do próprio plenário.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone*.) – Se quiser, você convida para vir falar daqui, faz a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O nosso Senador está dando uma sugestão que eu acho razoável: o primeiro vem, fala, volta, e vem o segundo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – O senhor pode colocar três, e, à medida que o primeiro vai falando, vai substituindo.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não.

Convido, para tomar lugar à mesa, os seguintes convidados: primeiro, o Sr. Ricardo Patah, Presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT); a Sra. Vivien Suruagy, Presidente da Federação Nacional de Call Center, Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática (Feninfra); o Sr. Affonso Nina, Presidente Executivo da Associação das Empresas de Tecnologia da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais (Brasscom); o quarto, que é logo após o primeiro falar, será o Sr. Fernando Silvério, representante da Associação Brasileira de Fundição (Abifa).

Cada convidado terá cinco minutos para explanar a sua defesa a respeito dessa prorrogação, que acredito de grande importância para a economia brasileira.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Presidente, assim já cabem os quatro.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O Efraim deve voltar.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone*.) – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Não? Então o Sr. Fernando Silvério.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Ele não só é gentil, Presidente, como é prático, pragmático.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Fico aqui no plenário e deixo a mesa toda composta.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Então vamos dar início ouvindo...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – E o Senador especialista Esperidião Amin já...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Informo também que foi convidado o Sr. João Carlos Galassi, Presidente da União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (Unecs), que não pôde comparecer a esta audiência, mas foi convidado.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por até cinco minutos. Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas e comentários.

Com a palavra, o Sr. Ricardo Patah, Presidente da UGT.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem.

Apenas para confirmar com V. Exa. se, após a conclusão da audiência pública, nós teremos sessão deliberativa da CAE.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Está confirmada. O projeto está pautado para o dia de hoje, logo após a audiência pública.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Perfeito, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Então com a palavra, o Sr. Ricardo Patah.

O SR. RICARDO PATAH (Para expor.) – Bom dia, amigos e amigas.

Senador, é o maior prazer revê-lo. Companheira Vivian e todos que aqui estão, mas em especial... Faz tempo que a gente não percebe no Senado uma participação tão grande dos trabalhadores, estão aí os telefônicos...

Olha, uma salva de palmas para os trabalhadores. (*Palmas.*)

Muito bom. É muito bom a gente ver aqui no Senado, em debates, em discussões tão relevantes, a participação das pessoas que estão no chão da rua, chão da fábrica, nos telefones e assim por diante.

Mas, meus amigos e amigas, eu queria fazer, nesses cinco minutos, algumas ponderações sobre o cenário que nós estamos vivendo.

Hoje eu sou Presidente também do Sindicato dos Comerciários de São Paulo, além de ser Presidente da UGT. E o comércio hoje está sofrendo, como várias áreas, com uma questão muito complexa que é a questão dos juros elevados – não é o tema daqui hoje, mas os juros elevados do Banco Central –, a inadimplência muito alta e a concorrência desleal das plataformas chinesas em especial, a tal da Shein. Não sei se alguém compra da Shein aqui; se comprar, não compra mais, enquanto não pagar imposto. E aí o consumo baixo, então as lojas estão com problemas. Estamos com grandes empresas, grandes redes com problema. O cenário que nós estamos vivendo é um cenário que tem a sua complexidade já natural, mas tem as diversidades que vêm, até como disse, de concorrência de uma plataforma chinesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E nesse ambiente que nós estamos debatendo o tema do emprego, porque essa situação anterior que eu comento já está desempregando. Não vou falar nome de empresas, mas várias lojas, tem saído no jornal, estão fechando 20, 30, 80 lojas. Isso significa que são pessoas que estão sendo desempregadas.

E nós estamos aqui novamente na tal desoneração da folha. A meu ver, o corretíssimo seria, numa reforma tributária, que há tanto tempo está sendo debatida, discutida, que isso estivesse inserido, e que os setores ampliados até tivessem a desoneração, porque nós temos aquela máxima: é muito caro para o empreendedor. A folha torna inviáveis, muitas vezes, as questões dos seus negócios, e para o trabalhador também, que recebe até muito menos. Então, nós temos que ter... E isso a reforma tributária vai resolver. Mas, enquanto não se resolve isso, nós estamos mais uma vez num momento, os 17 setores, e vários deles a UGT representa, em que os trabalhadores estão, caso ocorra isso, com a possibilidade de serem dispensados.

Então, eu estou aqui em nome dos trabalhadores exatamente para falar no tema emprego. No momento, num cenário que eu imagino que vai ser um cenário com um aspecto social mais relevante e com possibilidades importantes, nós precisamos, definitivamente, dar tranquilidade para que as empresas possam fazer seus projetos e os trabalhadores tenham os seus empregos.

É lógico, Senador, que há algumas preocupações nossas – e nós já discutimos isso com a área empresarial – porque nós também não queremos, por conta da quarta revolução industrial, da tecnologia elevadíssima, trocar o posto de trabalho do ser humano por um posto de trabalho de máquina, não é? Então, nós temos essa equação a resolver. E, com certeza absoluta, aqui no Senado, com pessoas experientes, como o nosso Senador Esperidião Amin, lá de Santa Catarina...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO PATAH – ... que é de uma experiência extraordinária, entre outros que aqui estão, com certeza vão nos ajudar.

E nós estamos, na realidade, de forma muito solidária, como empresários trabalhadores, aqui no Senado, construindo possibilidades de manter a empresa, para manter emprego. E o emprego que nós precisamos é com qualidade; principalmente nessa nova ordem que vivenciamos, é fazer qualificação, capacitação, entre outras questões.

Então, Senador, de uma forma muito objetiva, é uma coisa simples. Não é a primeira vez que tem a prorrogação, e com certeza absoluta nunca foi a vontade daquelas pessoas que aqui estão ficar prorrogando, mas, sim, resolvendo definitivamente, como disse, através de uma reforma tributária mais ampla...

(*Interrupção do som.*)

O SR. RICARDO PATAH – É que acabou o tempo. Mas ele vai me dar mais um minutinho, não é? O Senador é muito gentil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO PATAH – É um apelo que, na realidade, eu venho aqui fazer em nome dos nossos representados, que são milhões de pessoas. A UGT representa 12 milhões de trabalhadores no Brasil, é uma central das maiores do Brasil, basicamente focada em comércio e serviços – eu costumo dizer que nós representamos Os Miseráveis, de Victor Hugo, com suas bandeiras esfarrapadas. Mas hoje, fundamentalmente, é necessário que nós tenhamos um caminho da construção do emprego, da construção da manutenção da empresa. Não podemos deixar quebrarem empresas com um cenário que eu já desenhei para vocês com outro tema, que é o da concorrência desleal com as plataformas chinesas.

Então, Senador, em nome dos trabalhadores da UGT, eu agradeço muito pela oportunidade. Eu me sinto aqui muito valorizado pelos trabalhadores que aqui estão, porque a nossa voz aumenta. Quanto mais trabalhador, quanto mais... (*Falha no áudio.*)

... mais força teremos.

E viva os trabalhadores do Brasil! (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra a Sra. Vivien Suruagy, Presidente da Federação Nacional de Call Center, Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática (Feninfra).

A SRA. VIVIEN SURUAGY – Por favor, não vale me interromper, viu, Senador? Eu falo um pouquinho, está bem?

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Então, bote no acelerador para ser rápida. (*Risos.*)

A SRA. VIVIEN SURUAGY (Para expor.) – Bom dia para todos, bom dia. Na pessoa do Senador Ângelo Coronel, cumprimento todos os Parlamentares presentes, as empresas, os meus amigos trabalhadores. Gente, bom dia!

Bom, eu sou Presidente da Feninfra (Federação Nacional de Call Center, Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática); Vice-Presidente da Cebrasse (Central Brasileira do Setor de Serviços) e Vice-Presidente da Contic (Confederação Nacional da Tecnologia da Informação e Comunicação).

Como todos sabem, a desoneração vale há 12 anos, nós temos 17 setores estratégicos entre os quais proteína animal, setor calçadista, *call center*, comunicação, infraestruturas de telecomunicações, transportes e construção civil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Somos 8,9 milhões de trabalhadores que trabalham neste setor. Só para dar um exemplo, em 2022, foram 620 mil empregos gerados nesses 17 setores que são incentivados através da CPRB.

Agora, preocupa-nos muito, Senador, Senadores, a questão da perda da desoneração, porque pune quem mais emprega, triplicando em média a carga tributária das empresas.

Nós somos empresas intensivas em mão de obra, com trabalhadores formais, e, com a perda da desoneração, nós vamos trabalhar completamente no vermelho e será instituído, como bem falou o Patah, o programa de demissão e quebra das empresas.

Realmente, é quebra! Se nós não estamos aguentando nem 0,1% de aumento de custo de tributos, os senhores imaginem nós termos a triplicação deste valor. E nós precisamos estar atentos para a situação do país: são 9 milhões de desempregados, em torno de 4 milhões, mais ou menos, de desalentados, que são pessoas que procuravam emprego e desistiram; há 40 milhões de pessoas informais. Nós não podemos aumentar esse número. O trabalho que nós vemos, todos de mãos dadas, é diminuir esse problema.

Eu gostaria de fazer somente uma simulação, Senador.

Faturamento: R$100

Vamos supor que uma empresa fature R$100 e que tenha uma Margem Ebitda, que é alta, de 11%, mais ou menos. Sobre esses 11%, para chegar ao lucro, ainda temos os impostos que recaem sobre eles. Então, o custo total das empresas seria de R$89 e o custo da folha, como eu disse, nós somos intensivos em mão de obra, se eu estimar por baixo, de 60% do meu custo em folha, eu gastaria R$53. Como a CPRB atualmente é 3% do faturamento, eu gastaria R$3 com a CPRB. Se fosse sobre a folha, eu iria gastar R$10,68, e isso explica a questão de triplicar, no mínimo, o nosso custo.

Então, nós estamos numa situação de total indefinição. Nós estamos precisando contratar mão de obra, treinar, qualificar, definir investimentos, alugar galpões, comprar carro e, ao mesmo tempo, nós ficamos pensando: "Poxa, vamos demitir mão de obra? O que vai acontecer?". Isso não é somente um problema econômico, é um grave problema social!

Os senhores desculpem a minha ênfase, mas, realmente, nós estamos numa situação de muita angústia por causa dessa indefinição em que nós precisamos votar rápido o projeto de lei para nós termos a certeza da continuidade da desoneração.

Nós empregamos nos setores de *call centers*, infraestrutura e telecomunicações...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. VIVIEN SURUAGY – ... aproximadamente 2,5 milhões de trabalhadores, de profissionais. E, sem a desoneração, a nossa previsão é de uma demissão em torno de 530 mil profissionais em dois anos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– 530 mil profissionais em dois anos! –, considerando uma média de 25% sobre o *call center* e 10% sobre a infraestrutura de telecomunicações e informática.

Nós temos que lembrar que, neste trabalho, nós temos 55% de atividades que são executadas por mulheres e por pessoas em primeiro emprego e, em diversos municípios – em diversos municípios –, nós somos os maiores empregadores.

Então, esta é conclusão sobre a carga tributária, sobre a perda da desoneração: triplica a carga tributária; a nossa folha representa de 60% a 70% dos custos; haverá um aumento da carga tributária, gerando uma Margem Ebitda negativa; vai haver uma retração de 25% dos postos de trabalho com a demissão de 530 mil pessoas, trabalhadores, em até dois anos, somente nos setores representados pela Feninfra; e vai haver, é claro, um repasse de parte do aumento da carga para os preços, porque ao aumentar o preço, vai aumentar o preço do frango, vai aumentar o preço da internet, vai aumentar o preço do transporte. Isso aí nós não podemos aceitar nem admitir!

O nosso setor de telecomunicações está presente aqui pelos trabalhadores e nós estamos com a conectividade implantada no país. Nós temos o 5G, *drones* rodando, cirurgia à distância, diminuição de acidentes através de carros autônomos – 1,2 milhão de pessoas morrem por ano com acidentes! Nós temos a questão do problema de transporte; 82 minutos são perdidos por dia, em média, com o trânsito, são R$250 bilhões que se perdem. Nós vamos ter a indústria conectada, a agricultura conectada, ou seja, novos processos, novos negócios serão criados e serviços *on-line* vão avançar. Nós sabemos que a sociedade quer conectividade total, e toda a nossa economia, todos os setores são afetados e estão baseados nas plataformas de telecomunicações.

Nós temos 5.484 municípios 4G, 260 milhões de *chips* celulares, 272 milhões de acessos à internet e aumentando isso aí. A vida *on-line* é um caminho sem volta.

Durante a pandemia, o nosso setor de telecomunicações esteve no ar, com os trabalhadores que estão aqui presentes e todos os trabalhadores do Brasil, com a Fenattel presente e com os SINTTELs regionais. Estão de parabéns, Patah!

É muito importante a participação dos trabalhadores porque é trabalho árduo, eficaz e ininterrupto. Nós não paramos, nós protegemos a população, nós colocamos as reuniões *online* para as pessoas ficarem em casa – nós íamos aos escritórios, às ruas, aos consultórios, em tudo o que é canto, então, telecomunicações é muito, muito importante.

Para finalizar, desoneração não significa renúncia fiscal, porém, investimento. Nós teremos menores custos sociais como seguro-desemprego e Bolsa Família, porque as pessoas vão estar trabalhando, nós vamos ter empregos formais, nós vamos continuar tendo redução da informalidade e pejotização, nós vamos ter geração de postos de trabalho, nós vamos ter aumento de arrecadação de impostos, Imposto de Renda, INSS, FGTS, imposto de consumo, nós vamos ter aquecimento da economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Srs. Parlamentares, eu sei que, independentemente da linha política, todos apoiam a empregabilidade. Então, as empresas, os trabalhadores, as mães, os jovens em primeiro emprego solicitam que, por favor, votem logo esse projeto de lei da desoneração.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – A Sra. Vivien extrapolou um pouco o tempo, mas viu que esta Mesa foi condescendente.

Com a palavra o Sr. Affonso Nina, Presidente Executivo da Brasscom, Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Questão de ordem, Senador Omar Aziz, do Amazonas.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Eu vou ter que me retirar, mas quero aqui dizer que essa medida não afeta a arrecadação, zero para o Governo Federal, até porque já existe essa desoneração; prorrogar é mais do que justo nesse momento por que nós passamos.

Então, eu quero deixar aqui, quero declarar o meu apoio. Eu não vou poder participar da audiência, peço desculpas, mas volto daqui a pouco para a gente votar outras matérias e, tenham certeza, conforme vi em seu relatório, de que o relatório virá favorável.

Eu vou votar com V. Exa., Presidente Angelo Coronel. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra, Sr. Affonso Nina.

O SR. AFFONSO NINA (Para expor.) – Muito bem, muito bom dia a todos.

Queria, primeiro, agradecer a presença e o convite aqui na pessoa do Senador Angelo Coronel e do Senador Efraim e saudar todos os Senadores presentes aqui.

Fico muito honrado de estar aqui.

Eu sou Affonso Nina, Presidente da Brasscom, que é a Associação brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, mas eu estou aqui também representando os 17 setores que hoje estão inseridos na política da desoneração e, mais do que isso, também venho aqui falar como um brasileiro que acredita que essa política tem dado resultados e trazido muitos benefícios para o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos falando efetivamente de uma política que, ao longo desses 11 anos, já comprovadamente ajudou o Brasil nos momentos de recessão e, num momento de uma crise como a pandemia, ajudou a preservar os empregos.

Nesses 11 anos, fez com que a gente tivesse uma geração de empregos maior do que a gente teria se não tivesse tido essa política, e tudo isso, como o Senador Omar Aziz acabou de mencionar não só sem diminuição de arrecadação, mas com aumento de arrecadação, esse é um ponto muito importante. Tudo isso que eu estou falando aqui não é teoria. Nós vamos mostrar aqui números e dados factuais que mostram que, ao longo desses 11 anos, essa política foi extremamente benéfica para os trabalhadores do Brasil e para a economia como um todo, ok?

Seguindo em frente então aqui, vamos começar a olhar alguns dados, alguns números.

A história os senhores conhecem: desde 2011 temos essa desoneração funcionando, com as últimas prorrogações no modelo em que está hoje, com esses 17 setores incluídos, tendo acontecido em 2020 e em 2021. Um ponto importante: em 2019, a Emenda Constitucional nº 103 trouxe um ponto que veda a inserção de novos setores dentro da lei do jeito que está hoje. Então, a gente realmente está aqui defendendo que a gente faça, como já foi colocado pelos colegas aqui, a prorrogação dessa desoneração na forma como ela se encontra hoje. Nós estamos falando de 17 setores, já foram mencionados vários aqui. O que são características importantes? São intensivos em mão de obra, são extremamente empregadores e também geram para o Brasil capacidade exportadora e, portanto, obviamente, geram divisas para a nossa balança comercial.

Como é que isso tudo acontece, como é que os empregos foram preservados, como é que empregos foram gerados, tudo isso ainda aumentando a carga, a arrecadação? Por um motivo muito simples: aumentou o bolo da arrecadação. A base tributária da arrecadação, ao mudar dos 20% sobre a folha para uma alíquota sobre a receita bruta, variando de 1% a 4,5%, gerou incentivos para as empresas contratarem mais. A partir do momento em que essa base tributária é alterada – como mostrou a Vivien, que fez as contas que mostram o impacto disso para a empresa – isso gerou, de forma comprovada, um incentivo para que as empresas contratassem mais, formalizassem mais os empregos, diminuindo a informalidade no trabalho, diminuindo a pejotização e, por consequência, aumentando a arrecadação.

Vamos ver isso em mais detalhes agora nos próximos eslaides.

Primeiro, como eu mencionei, são setores extremamente intensivos em mão de obra, setores que hoje empregam quase 9 milhões de trabalhadores no Brasil, o que equivale a mais de 17% dos empregos formais que nós temos no país. Nós temos aqui uma comparação. Se a gente olhar desde 2017, o fim de 2017, que foi quando esses 17 setores se mantiveram na política de desoneração, eles geraram mais de 1,2 milhão de novos empregos, um aumento de mais de 15% na base de trabalhadores empregados formalmente. E, mais do que gerar novos empregos, a média salarial aumentou mais de 20% no aumento da média salarial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em comparação, os setores que deixaram de ser desonerados ao fim de 2017, eram outros 13 setores, cresceu menos de 7% a sua base de empregos gerados, e a sua média salarial cresceu menos de 17%.

Isso é exatamente o impacto concreto do que eu falei, de que, ao fazer a desoneração, aumenta-se o incentivo para a contratação formal, aumenta-se o incentivo para o aumento do salário, o bolo aumenta e, por consequência, a arrecadação aumenta, e eu tenho um eslaide mais à frente que fala especificamente da arrecadação.

Do ponto de vista de empregos, se a gente não tivesse tido para esses 17 setores ... Peço desculpas, porque eu estou brigando com uma garganta que, às vezes, tira um pouco da minha voz, mas vamos lá.

De 2018 para cá, esse setor, daqueles 1,2 milhão de empregos gerados, nós teríamos gerado mais de 670 mil empregos a menos nesse período se a gente não tivesse tido a desoneração para esses 17 setores. Ao mesmo tempo, o salário médio, que hoje está acima de R$2,4 mil para esses setores, estaria mais próximo de R$2 mil, ou seja, uma diferença de 20% que esse processo trouxe, justamente por conta desse incentivo que ele traz para as empresas contratarem mais, formalizarem mais o emprego e darem um salário mais alto.

Isso impacta diretamente na arrecadação. Esses estudos foram feitos pela Brascom. Nós temos uma área de inteligência formada por vários economistas, especialistas em finanças públicas. Basicamente, a gente mostra que, ao longo desses últimos cinco anos, a Previdência Social arrecadou a mais quase R$46 bilhões por conta da desoneração. Ou seja, se não houvesse a desoneração, essa arrecadação teria sido menor. Porque, como eu falei, o bolo aumentou, contratou -se mais, pagando mais, e isso fez com que a arrecadação aumentasse.

Vamos dar um *zoom* em 2022. Nós estamos falando de R$16 bilhões para a Previdência Social, mas existem outras arrecadações adicionais, obviamente. O Imposto de Renda na fonte: você está contratando mais gente, formalmente, pagando mais, o Imposto de Renda recolhido também aumenta. O Fundo de Garantia também aumenta o que é arrecadado.

Fora isso, nós temos, pela lei, uma arrecadação compensatória de 1% a mais no Cofins de importação, que gera mais também um valor importante. E, além disso, o dinamismo que isso traz para a economia. Mais gente empregada, ganhando mais, consumindo mais. Isso aumenta o consumo das famílias e a nossa simulação mostra que nós temos quase R$4 bilhões de efeito, dando um total, em 2022, de quase R$30 bilhões de arrecadação para o País.

E aqui eu não estou nem incluindo a questão da exportação. Nós temos setores de exportadores dentro dessa política que também aumentam sua competitividade no mercado global, exportam mais, geram mais divisas e geram mais empregos para o Brasil também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, esses números todos mostram – e acho que corroboram o que a gente ouviu aqui dos outros colegas – que nós estamos falando aqui de geração de empregos, de segurança para os trabalhadores, que nós falando de aumento de arrecadação e mais dinamismo e crescimento para a economia do Brasil.

Por isso eu volto ao ponto inicial. Eu, como cidadão, acredito muito no benefício que essa política traz para o Brasil, mas não acredito só por acreditar na teoria e, sim, na prática, nos números que, há mais de 11 anos, mostram a efetividade dessa política. Por isso, nós defendemos a prorrogação dessa política para os 17 setores, do jeito que nós temos hoje, como foram feitas as prorrogações em 2020 e 2021.

Contamos com o apoio de todos os senhores e estamos à disposição, também, para tirar dúvidas sobre esses números que a gente acabou de apresentar.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra o Sr. Fernando Silvério, representante da Associação Brasileira de Fundição (Abifa).

O SR. FERNANDO SILVÉRIO (Para expor.) – Bom dia a todos.

Cumprimento o Senador Angelo Coronel, cumprimento o Senador Esperidião Amin, Senador que tanto representa o nosso Estado de Santa Catarina – como Governador do Estado de Santa Catarina, com 35 anos, enfrentou uma das maiores calamidades do Estado, lá na década de 1980 –; cumprimento também o Senador Efraim Filho.

Vamos passar aqui a apresentação que temos para falar.

Eu sou o Fernando Silvério, representante da Abifa e Diretor jurídico e de Relações Funcionais da Tupy S.A.

Rapidamente, passando com a apresentação.

A Abifa, desde 1969, há mais de 50 anos, busca desenvolver políticas econômicas, representa 1.400 empresas de fundição em todo o território nacional, 64 mil empregos diretos – 90% desse mercado é formado por pequenas e médias empresas – e está presente, definitivamente, em todos os estados da federação.

Vou falar um pouco da linha do tempo da desoneração da folha de pagamento.

Como todos sabem, a desoneração da folha vem, desde 2011, abrigando 56 setores, até que, em 2018, houve uma limitação a 17 setores, e desde já registro que é totalmente benéfica a 17 setores, como é reconhecido, como destacado nesta audiência pública, mas fato é que a fundição deixou de ser desonerada da folha de pagamento, e a fundição, esses 60 mil empregos passaram a ser onerados. E essa desoneração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de folha foi prorrogada em 2021 e 2023, e agora nós temos esse projeto de lei, que está em discussão, prorrogando a esses 17 setores.

O benefício da desoneração de folha já foi bastante discutido aqui. Eu vou me permitir ser mais breve aqui, mas, sem dúvida nenhuma, é uma sistemática mais inteligente, porque, em vez de onerar o emprego, ele tributa exclusivamente a receita sobre o mercado interno, mantendo a receita advinda do mercado externo imune, isenta dessa tributação.

Então, definitivamente, ela é relevante não só para a geração de emprego, Presidente, mas também para os exportadores. Então, no fim das contas, com a reoneração de folha para o setor de fundição, o que acontece é, de fato, uma tributação, um carrego, uma exportação de resíduos tributários, e isso diminui, prejudica demasiadamente a competitividade nacional, a competitividade da indústria nacional frente a competidores internacionais.

Um estudo da *PricewaterhouseCoopers* aponta que esse resíduo tributário nas exportações oriundo de contribuições previdenciárias sobre folha de pagamento varia de 4% a 5% da receita total de exportação. Então, enquanto as fundições brasileiras competem com fundições internacionais em licitações internacionais, nós estamos 4%, 5% atrás, de partida, por ter a oneração da folha de pagamento.

O custo da mão de obra representa 35% do custo de produção do setor de fundição. Então, a oneração da folha de pagamento é muito nociva para esse setor, e, como já dito, ela é, efetivamente, prejudicial à competitividade dessa indústria.

Agora, falando um pouco do impacto orçamentário.

Segundo dados do Conorf, o setor de metalurgia – e aqui ele é muito maior que o setor de fundição, aí nós estamos falando de abarcar siderurgia, aciarias, o setor de alumínio –, representa apenas 0,75% do total de renúncia da desoneração. E aí você pode olhar para outros três setores, como o de transporte, de atividades de serviços de tecnologia e informação, de serviços de escritório e apoio administrativo, que merecem ser desonerados e devem continuar sendo desonerados, mas representam 42% da renúncia de 2017, quando todos os setores estavam desonerados.

Ora, se a gente olha um pouco mais com a lupa sobre o setor de fundição, essa diferença é ainda maior, porque aí nós estamos falando que o setor de fundição representa apenas 0,06% do total de renúncia. Ora, será que isso é um impacto tão relevante para as contas públicas, de modo a deixar 50 mil empregados desamparados?

Então, isso é o que a gente traz para discussão e para debate.

O setor de fundição é uma indústria de base, e, por ser uma indústria de base, ele fornece uma série de setores hoje desonerados. Então, que sentido faz manter uma parte de uma cadeia produtiva desonerada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e outra parte, não? Não nos parece fazer qualquer sentido. O setor fornece para, pelo menos, 50% dos setores desonerados.

A conexão com a reforma tributária.

Muito se discute que a reforma tributária vai ser faseada em tributação sobre o consumo, depois a tributação sobre renda e depois a tributação sobre folha de pagamento. E eu pergunto por quê, se desde 2011 nós temos a legislação pronta sobre desoneração de folha de pagamento. É só uma questão de abarcar todos os setores, tal como defendido pelo Ministro do Trabalho Luiz Marinho, que sustenta que a desoneração de folha deveria, sim, ser considerada juntamente na reforma tributária. A reforma tributária precisa buscar um tratamento isonômico para todos os setores da economia, é isso que se busca com a reforma tributária, e a desoneração da folha tem que vir nesse pacote.

Então, terminando aqui, pergunto: o que se busca além dos 17 setores que merecem ser desonerados? Busca-se isonomia, uma situação em que o setor de fundição e os demais segmentos da cadeia produtiva também sejam considerados, afinal de contas reza a Constituição que é fundamental assegurar igualdade entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente. Ora, o emprego nos 17 setores vale tanto quanto o emprego na fundição, que, sem dúvida nenhuma, merece a desoneração de folha igualmente. E, havendo limitações orçamentárias, uma solução a ser adotada é a redistribuição equitativa entre todos os que demandam a desoneração de folha, afinal de contas, se o pacote for um só, que ele seja distribuído entre todos os setores demandantes.

Então é um pleito que, além de justo, é indispensável para um setor fundamental da economia brasileira.

Muito obrigado.

Bom dia a todos! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Concluímos, assim, o bloco dos representantes das entidades privadas.

Como no nosso relatório consta também uma desoneração para o serviço público, no caso as prefeituras, vamos ouvir agora o representante da União dos Municípios da Bahia, Prefeito José Henrique Tigre.

Ouviremos também o Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e, em seguida, no bloco final, os representantes do Ministério da Economia, que são a Sra. Anelize de Almeida e o Sr. Moisés de Souza.

Eu peço aos nossos convidados que façam uma permuta de lugar. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Presidente da Federação de Consórcios também se encontra aqui presente, Sr. Thiancle – pode vir fazer parte da mesa também o Prefeito da cidade de Castro Alves.

Foi importante esse relatório ter sido apresentado na tarde de ontem. Não sei se todos os Senadores a ele tiveram acesso, mas os 17 segmentos estavam no projeto original e nós criamos uma emenda, depois de ouvirmos consultores tributaristas, reduzindo o recolhimento das prefeituras de vinte e poucos por cento para 8% da sua folha de pagamento.

Eu passo a palavra para o Presidente da União dos Municípios da Bahia, Sr. José Henrique Tigre, Prefeito de Belo Campo.

O SR. JOSÉ HENRIQUE TIGRE (Para expor.) – Cumprimento-os, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, aqueles que nos assistem neste momento. Um cumprimento especial ao Senador Jaques Wagner, baiano, e um cumprimento muito especial ao Senador Esperidião Amin, ele que já foi Prefeito e Governador.

Cumprimento também as Prefeitas e Prefeitos aqui presentes.

É uma alegria imensa poder participar deste movimento.

Quero parabenizar a todos da iniciativa privada aqui – definitivamente, a fala de vocês enriquece não só a área privada, mas também a pública.

Eu quero dizer aos senhores e às senhoras da importância desse PL para todo o Brasil, principalmente na questão pública. Ao longo dos anos, os municípios, na sua maioria, estão passando dificuldades financeiras no que tange à questão previdenciária. A maioria dos municípios brasileiros, cerca de 3 mil municípios com menos de 140 mil habitantes, padecem muito com uma alíquota de INSS patronal que é impossível pagar. Vejam vocês que os municípios pagam até 22,5% de INSS patronal, enquanto um time de futebol paga até 5% e não tem que fazer assistência social, educação e saúde.

Portanto, Srs. Senadores, Srs. Deputados, é importante por demais – e eu quero neste momento parabenizá-lo, Presidente, Senador Angelo Coronel – essa iniciativa, que salvará milhares de empregos e viabilizará ações importantes, tanto econômica como socialmente, gerará empregos novos, haja vista que o cidadão, vocês que estão aqui nasceram no município de origem de vocês. Embora o estado e a União sejam coparticipantes, definitivamente o desenvolvimento social e econômico acontece no município, portanto é importante demais fazer a inclusão dessa ação, nobre Senador. Municípios com até 140 mil habitantes poderão ter, pelo menos, 11,5% da sua receita, que hoje é tributada, para novos investimentos, seja na área de infraestrutura, seja na de ações sociais. Como disse a nobre participante aqui do setor privado, o país precisa muito de emprego. Nós temos aproximadamente 9 milhões de desempregados e 4 milhões de desalentados, e isso passa muito nos rincões do interior deste país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu quero fazer um apelo a todos vocês aqui: é importante incluir o setor público. As prefeituras são empresas públicas e precisam dessa ação. Quero mostrar mais uma vez aos Senadores, aos Deputados aqui presentes, às Prefeitas e Prefeitos a importância dessa ação. O desenvolvimento social passa no município; os programas sociais são de fundamental importância para o desenvolvimento do nosso país, mas o recurso "na veia", o recurso direto no cidadão e pela dignidade passará pelos investimentos nos municípios, principalmente nos municípios pequenos.

Portanto, nobre Presidente, Srs. e Sras. Senadoras, Deputados aqui presentes, eu faço um apelo – um apelo – para que os senhores incluam nesse PL as prefeituras, porque definitivamente é quem faz a assistência social, a saúde, a educação acontecer nos quatro cantos deste país.

Quero dizer, para encerrar a minha fala, que tem mais de 3 mil Prefeitos nos assistindo virtualmente neste momento, e é importante que os senhores e as senhoras, que tiveram a oportunidade de chegar a esta Casa com o apoio dos Prefeitos e Prefeitas brasileiras, parem para analisar o quanto nós estamos sofrendo pagando uma alíquota patronal de 22,5%. É impossível pagar. E, se nós queremos fazer com que este país cresça, fazer com que este país floresça, gere oportunidades de renda, principalmente para quem mais precisa, nós precisamos investir nos municípios para que, aí sim, os empregos aconteçam, aconteçam definitivamente. Que se faça também valer a oportunidade de desonerar as 17 categorias que aqui estão. Sem emprego, não há dignidade; sem minoração do imposto, não há empresário que consiga viver neste país. Então, juntem-se a nós também neste momento para que nós tenhamos esse projeto aprovado.

Muito obrigado, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Anuncio a palavra do Sr. Thiancle Araújo, Presidente da Federação dos Consórcios Públicos.

O SR. THIANCLE ARAÚJO (Para expor.) – Bom dia a todos!

Sou Thiancle, Prefeito do Município de Castro Alves, Presidente da Federação Baiana de Consórcios Públicos.

Eu gostaria de agradecer ao Presidente Angelo Coronel pelo espaço aqui de fala.

Gostaria de agradecer aos Senadores e Senadoras pela atenção disponibilizada ao assunto.

Gostaria de agradecer aqui a fala do Presidente da União das Prefeituras da Bahia, Quinho, que muito bem relatou.

Nós temos um exemplo muito forte de consórcios públicos na Bahia e que prestam serviços extremamente relevantes de todo tipo, como gestão ambiental compartilhada e serviços de manutenção de vias. Esses Prefeitos conseguem reunir diversos outros municípios para atuar em conjunto. Hoje, aqui mesmo, nesta Comissão, nós temos o Prefeito Vonte, o Prefeito Sivaldo, Cleivinho, Dr. Lei, Pedro Cardoso,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Zezo e Marcão, de Santana. E nós, como bem falou o Presidente Quinho, estamos acompanhando virtualmente a maioria dos Prefeitos deste país, pedindo a atenção e a sensibilização dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras no intuito de incluir as prefeituras nesse projeto de lei da desoneração.

A gente sabe que a grande motivação da desoneração é ó incentivo à geração de emprego e renda. As prefeituras deste país, principalmente nos lugares que mais precisam, nos municípios menores, são os grandes incentivadores de geração de emprego, são as instituições que fomentam a geração de emprego, principalmente naqueles lugares mais carentes, que ainda não tiveram acesso a uma indústria, a um serviço mais relevante de geração de emprego e renda.

Então nosso pedido aqui, nosso apelo, é para que os senhores tenham essa sensibilidade de incluir os municípios, principalmente aqueles que mais necessitam, na desoneração da folha, porque a gente está falando de incluir de imediato na economia do nosso país recursos que irão significar mais emprego, mais educação, mais assistência social, mais estrutura para o nosso país.

Se nós queremos que este país tenha um desenvolvimento maior, isso passa pelas prefeituras, como bem falou o Presidente Quinho. A gente sabe que as pessoas vivem nos municípios e a gente precisa muito disso.

Só mais um detalhe: a Federação dos Consórcios Públicos da Bahia está promovendo amanhã um encontro sobre consórcios públicos. Teremos uma reunião às 9h, teremos também uma reunião às 13h com o Ministro e, à noite, um jantar. Estão todos convidados para participar desse tema – a Prefeita Moema, de Lauro de Freitas, também presidente de consórcio, está aqui. A gente está querendo muito essa sensibilização para que a gente possa ter mais recursos gerando emprego e renda.

Mais uma vez, quero agradecer ao Senador Angelo Coronel, aos senhores e às senhoras pela sensibilização.

Muito obrigado! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu anuncio a palavra do Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Federação Nacional de Municípios, que irá também falar via remota.

O SR. PAULO ZIULKOSKI (Para expor. *Por videoconferência.*) – Obrigado pela oportunidade!

Bom dia a todos!

Quero saudar, na pessoa do Senador Angelo Coronel, a todos os Senadores, Deputados, Deputadas, a imprensa, enfim, a comunidade produtiva deste país que está acompanhando esta audiência.

Rapidamente aqui – estou falando de Porto Alegre e agradeço a oportunidade de poder falar à distância –, a nossa entidade é a Confederação Nacional de Municípios, que recentemente realizou a última

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

marcha agora em março, e os senhores todos acompanham o nosso trabalho em Brasília. Quero aqui fazer uma referência ao Quinho, Presidente da UPB, que sempre tem sido um participante ativo do Movimento Municipalista Brasileiro, contribuindo muito para o debate.

Como são cinco minutos, eu pretendo fazer algumas colocações mais de caráter genérico. Logicamente que esse problema da previdência em cinco minutos a gente não tem possibilidade de praticamente abordar nada. Mas é o momento oportuno. E sabemos que o nosso Relator Angelo Coronel estaria e já está admitindo a possibilidade de incluir a área pública, mais especificamente os municípios.

Quero trazer alguns números aqui para mostrar aos senhores a gravidade.

Nós tivemos mais recentemente a aprovação da Emenda Constitucional 103, de 2019...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Paulo, levante o seu volume, por favor.

O SR. PAULO ZIULKOSKI (*Por videoconferência.*) – ... que fez a reforma da Previdência.

Vocês estão me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Bote o volume no máximo que aqui está no máximo.

O SR. PAULO ZIULKOSKI (*Por videoconferência.*) – Aqui está no máximo.

Bom, eu não sei se vão me ouvir. Eu vou desenvolvendo por causa do tempo.

A Emenda 103, no nosso ver, em primeiro lugar, cometeu um desatino federativo: o Congresso aprovou a Emenda 103 da Reforma da Previdência só para a União. Nós estamos trabalhando para que aquela reforma que foi implantada para a União seja estendida para os municípios também, porque não se entende como que a Federação possa existir – o Senado, que é a Casa da Federação, com o maior respeito que lhe temos, e o Congresso Nacional, com a Câmara junto – e não tenha estendido para os municípios pelo menos a reforma da previdência, porque os Governadores, a maioria, fez agora. Isso iria contribuir com o abatimento em 38% nos custos das prefeituras do Brasil.

Em segundo lugar, nós temos no Brasil 2,1 mil municípios, que têm o chamado fundo próprio de previdência, sendo que 3,5 mil municípios estão no Regime Geral. Isso tem ocasionado uma situação que eu aqui já tenho colocado há muito tempo para os companheiros.

Vou citar o exemplo da Bahia.

Para os senhores terem uma ideia, olhem a magnitude: a dívida dos municípios brasileiros com a União hoje, somando todos os municípios, é de R$196 bilhões. Isso em dados ainda do ano passado. Ela ultrapassa em R$200 bilhões a dívida dos municípios do Brasil. Os municípios da Bahia, para pegar como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exemplo, têm uma dívida de 40 bilhões desses 200, ou seja, um quinto da dívida dos municípios brasileiros está localizada nos municípios da Bahia. Como é que esses municípios da Bahia conseguem sobreviver ainda?!

Por isso da importância desse debate. Só que não tenho tempo para colocar com profundidade para mostrar aos senhores a gravidade da situação. Vou dar o exemplo de um município da Bahia, apenas para cálculo.

Um município da Bahia que tenha lá uma arrecadação anual de 40 milhões. É um município pequeno, relativamente pequeno. E varia muito. Há município de dez, de quinze mil, que é o maior número que tem na Bahia: 40 milhões é a dívida dele com o Regime Geral.

Desses 40 milhões, aliás, de arrecadação que ele tem do Orçamento, pela última negociação que a confederação fez, e está em vigor, ele paga 1%, como exemplo, 1,5%, da receita corrente líquida, para abater a dívida dele. Bom, 1,5%... No exemplo que eu estou dando de 40 milhões ao ano, 1% são R$400 mil; 1,5% são R$600 mil. Esse município deve 50 milhões, é lá embaixo, eles devem muito mais, vou dar um exemplo por baixo. É de 50 milhões a dívida desse município baiano; 1,5% são R$600 mil; então ele está abatendo R$600 mil, dos 50 milhões que eu estou dando como exemplo; só que a dívida dele é corrigida pela Selic, que está em 13,75; então, esse município, se botar só 13% de 50 milhões, são 6,5 milhões a mais, Senadores, que ele está pagando.

Então, a dívida dele – que ele está pagando um valor – passa, ano que vem, no ano seguinte, para R$56 milhões. Por isso que é impagável, é insustentável. Essa questão tem que ser encarada com muito mais profundidade.

Como disse o Presidente Kim, isso está lá na ponta, porque os municípios é que fazem – com o maior respeito às empresas, à iniciativa privada, porque precisamos muito trabalhar juntos – gerar emprego e renda, mas o setor público não é uma empresa, o setor público está lá para prestar serviço na área social como já foi aqui dito.

Então, eu estou aqui correndo bastante por causa dos cinco minutos, quis dar um exemplo, dois ou três. E sabe por que ocorreu isso lá na Bahia? Porque, lá atrás, houve um Ministro da Previdência, Waldeck Ornelas, que incentivou os municípios da Bahia a ficarem no Regime Geral. Hoje só 55 municípios da Bahia têm um fundo próprio; os outros 350, 360 estão no Regime Geral.

Então, quando se compara, por exemplo, os municípios da Bahia com os do Rio Grande do Sul, onde a maioria tem o fundo próprio, o Rio Grande do Sul deve 2 bilhões e a Bahia deve 40 bilhões.

Desculpe-me, eu já passei um pouquinho, quero parar aqui. Apenas para tentar contribuir, para que se ache uma solução. Não tem mais para os municípios prestarem assistência social, saúde e educação, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a Previdência nesse nível, e, logicamente, havendo abatimento desta alíquota, vai contribuir bastante para poder fluir um pouco melhor a gestão municipal.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Após a apresentação do Sr. Paulo, vamos desfazer aqui a mesa e convidar os representantes do Ministério da Economia, a Sra. Anelise e o Sr. Moisés de Souza. (*Pausa.*)

Antes de passar a palavra aqui para a Sra. Anelise, eu vou fazer a leitura, só para a lembrança e para os colegas Senadores que não tiveram acesso total ao relatório.

Reconhecendo as dificuldades enfrentadas pela maioria das prefeituras do país, quanto às dívidas do INSS, o relatório inclui cerca de 3 mil municípios, dos 5.068, na desoneração, aqueles com população inferior a 142.632 pessoas, ou seja, habitantes.

Por quê esse número? Porque o FPM 4 corta nessa quantidade de habitantes: 142.633 habitantes. Ou seja, que não são contemplados com FPM-Reserva. Com isso, a alíquota da contribuição previdenciária desses municípios sobre a folha cai de 20 para 8, salientando que os times de futebol – teve uma grandeza aqui no Congresso Nacional – só pagam 5% sobre a folha de pagamento. Só para esclarecimento.

Com a palavra a Sra. Anelize.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, seria importante que a Sra. Anelize, se puder esclarecer... Quantos são os municípios brasileiros, desta escala para cima e desta escala para baixo, que estão no Regime Geral da Previdência? Porque essa foi a grande notícia que o Paulo Ziulkoski trouxe.

Concorda, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Absolutamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Então, para sabermos do que se trata, ou seja, do que estamos tratando, se for possível.

Obrigado.

A SRA. ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA (Para expor.) – Bom dia a todas e a todos.

Bom dia, Senador Angelo Coronel. É um prazer estar aqui.

Cumprimento a todos e a todas em nome do nosso Ministro da Fazenda, o Ministro Fernando Haddad, que me incumbiu de estar aqui no dia de hoje discutindo um projeto que é tão relevante para o Brasil, um projeto que foca realmente no pleno emprego, na manutenção de empregos, na manutenção de empresas. Para além desse projeto, várias outras iniciativas do Ministério da Fazenda estão sendo conduzidas com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esta finalidade: com a essência de proteger a empresa, de fortalecer os setores econômicos e de gerar mais empregos. Além de proteger os empregos que existem, gerar mais empregos.

Eu preciso dizer, como vocês já ouviram dos que me antecederam, que a desoneração da folha é uma política pública que começou em 2011. Ela nunca foi debatida com profundidade para além das inúmeras vezes que o assunto passou nesta Casa e nas Casas Parlamentares. É uma política pública fundada em benefício fiscal.

A desoneração nada mais é do que a substituição da base de cálculo da contribuição previdenciária patronal por uma contribuição previdenciária sobre o lucro das empresas.

Eu preciso que a gente tenha em mente, quando debate a desoneração da folha, que, quando a gente fala de contribuição previdenciária, a gente fala de um sistema previdenciário que é solidário na Constituição e que protege todos e cada um de nós. A gente não fala de contribuição previdenciária para proteger o INSS.

O INSS é a instituição, a autarquia que protege o sistema previdenciário. Então, quando a gente fala de contribuição previdenciária, é preciso ter em mente a essência do sistema previdenciário, que é um sistema colaborativo, solidário e que protege todos os trabalhadores brasileiros, protege a mim como servidora pública, protege cada um de nós.

Quando se fala em uma política pública baseada em benefício fiscal, temos que ter em mente também que estamos falando de um gasto tributário indireto, o que significa que não são valores que saem automaticamente da conta do Tesouro Nacional, mas valores que deixam de entrar, valores que deixam de entrar na conta do Tesouro Nacional e que financiam, para além dos empregos, políticas sociais. Financiam o Minha Casa, Minha Vida, financiam o Bolsa Família, financiam o Mais Médicos, financiam escolas, financiam políticas de educação, colocam alunos nas escolas, o que significa que nós não estamos aqui discutindo uma política fora do contexto macro que nós vivemos no Brasil.

A política da desoneração da folha atende hoje a 17 setores. Qual é a proposta do Ministério da Economia? Desculpem o ato falho: do Ministério da Fazenda? A proposta é debater desoneração da folha dentro da lógica da reforma tributária, que tem sido tão defendida pelo Ministro Haddad, que tem sido proposta e discutida em ambas as Casas do Parlamento, a partir da lógica de análise do Sistema Tributário Nacional de forma global, de forma quase que holística.

O que é que o Brasil quer como tributação? Quais são os setores que terão esses benefícios tributários direcionados a eles? Uma proposta que debata um benefício tributário, um gasto tributário indireto focalizada apenas em determinados setores da economia não atende, do ponto de vista do Ministério da Fazenda, a todo o potencial que uma política tributária de desoneração da folha pode atender; não atende, do ponto de vista do Ministério da Fazenda, à potencialidade dos empregos que uma política pública de desoneração da folha pode realmente devolver ao Brasil. Isso significa que, para além dos pontos jurídicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– e, realmente, aí é a minha praia, eu posso falar com mais propriedade –, do ponto de vista econômico e social, o Ministério da Fazenda entende a desoneração da folha dentro da lógica da reforma tributária, dentro de uma política pública estruturante, que olhe para os setores da economia e que faça sentido para vários setores da economia. Não há qualquer desmerecimento dos setores que já se beneficiam hoje, mas a gente viu aqui, antes de mim, o setor da fundição, que é um setor absolutamente relevante para a economia e que não está incluído nessa proposta. Vem exatamente a posição do Ministério da Economia nesse sentido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – E exporta! E Exporta.

A SRA. ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA – E exporta e gera emprego, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – E exporta imposto.

A SRA. ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA – E exporta imposto.

Dentro dessa lógica de olhar a desoneração da folha como uma política tributária estruturante, é que o Ministério da Fazenda sugere que o assunto seja debatido no âmbito da reforma tributária.

Desde 2011, todas as vezes que a desoneração da folha foi prorrogada, essas prorrogações foram pontuais...

Como vai, Senador?

Essas prorrogações foram pontuais, foram por curto prazo. No âmbito de todo o esforço que o Poder Executivo, o Governo do Presidente Lula e este Congresso Nacional têm feito para olhar... Novo arcabouço fiscal, saneamento e sustentabilidade das contas públicas federais, estaduais e municipais, pacto federativo e, a partir disso, a lógica da reforma tributária, debater e aprovar um projeto que, neste momento, é, no nosso entender, importante para o Brasil, mas limitado no potencial que ele pode trazer pode não ser o momento adequado.

Era isso que eu queria dizer.

Acho que já se passaram os meus cinco minutos, não é?

Eu queria dizer isso, que nós temos que olhar a desoneração da folha a partir da lógica jurídica. O Moisés, nosso adjunto da área tributária, vai trazer essa lógica, mas eu queria que tivéssemos em conta, quando discutimos uma política pública com base num benefício tributário, que nós não estamos em lados opostos. Nós falamos de previdência – previdência que protege a todos nós. O Governo tem trabalhado incessantemente, em diferentes fontes e âmbitos, para proteger o emprego, para reindustrializar, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fortalecer os empregos vigentes, e isso tem que ser debatido. Como a gente fala, há muitos anos, na linguagem popular, a gente vai "apagando incêndio" no Brasil.

Chegou o momento de a gente trabalhar isso de uma forma estruturante, e é nesse momento que o Ministério da Fazenda entende isso, que a política pública da exoneração tem um potencial muito maior do que só o PLS que está sendo discutido neste momento. Era isso.

Muito obrigada.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, me dá um pequeno aparte à nossa representante do Ministério? Não sei se é permitido...

Pode ser?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Esta Presidência sempre é condescendente.

Com a palavra o Senador Oriovisto, um dos maiores tributaristas do Brasil, que tão bem representa o Paraná aqui neste Senado.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Eu só quero parabenizar a representante do Ministério da Fazenda e dizer que é claro que todos nós somos a favor de criar mais empregos, claro que, para as empresas que estão sendo desoneradas, isso vai gerar mais emprego, isso benéfico. Não sou contra nada disso. Quero dizer, sobretudo aos que estão assistindo, que não sou contra a extensão de benefício para ninguém. Eu só quero alertar que, realmente, nós temos um problema muito sério na previdência brasileira. Apesar da reforma, desde 2013, a previdência continua acumulando déficit. Lá em 2013, eram R$87 bilhões; chegou, em 2017, a R$243 bilhões; em 2018, R$251 bilhões; em 2020, com o problema da pandemia, chegou a R$314 bilhões; em 2021, o déficit da previdência está em R$277 bilhões e, para este ano, a previsão é R$265 bilhões.

Essa política de desoneração de alguns setores, na medida em que forem aumentando os setores - originalmente, quando ela surgiu, era para três, quatro setores e chegou, Senador Angelo Coronel, em 2015, no Governo da Presidente Dilma, a 56 ou 57 setores –, e foi aumentando, inclui mais um, inclui mais um, vai sempre arrumar uma janelinha... Hoje o senhor está incluindo os municípios até um certo tamanho.

Em 2015, o déficit que essa política causava à previdência era de R$25 bilhões. Como, nas renovações, foram diminuindo o número de setores, hoje esse déficit é de 9,3 bilhões. Com a inclusão dos municípios, provavelmente ele vai dobrar para 18.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, longe de mim ser contra a desoneração da folha dos municípios, longe de mim ser contra a desoneração da folha das empresas. Aliás, eu acho isso tão bom, que deveria ser para tudo. Seria uma maravilha! O Brasil cresceria. Se é bom para esses 17 setores, para a totalidade seria melhor ainda.

Só tem um problema: a aritmética não fecha. Vai chegar uma hora em que nós vamos quebrar. A previdência não vai poder honrar os compromissos. Esse é o dilema. Por isso é que eu acho que, realmente, é um dilema macro que nós estamos discutindo de um ponto de vista micro.

A representante do Ministério da Fazenda... Não é? Eu também me confundo... A representante do Ministério da Fazenda está certa, quando manifesta essa preocupação maior com os destinos da previdência brasileira. Nós não podemos fazer bondades pontuais e comprometer o todo. Então, eu acho que nós temos que fazer bondades, sim, para todos os brasileiros.

Essa questão da desoneração chegou a um ponto, em 2015, em que, para cada 20 mil de salário do ano, dava, de prejuízo para a previdência, 60. Era mais fácil pagar o sujeito para ficar em casa do que criar esse tipo de emprego.

Então, é um problema complexo. Não pode ser analisado apenas e tão somente do ponto de vista daqueles que estão sendo beneficiados. Tem que ser analisado num contexto maior.

É um problema difícil, eu não sou contra a desoneração de ninguém, mas só que nós temos um problema: a conta não fecha.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra o Sr. Moisés de Souza, Procurador-Geral Adjunto Tributário do Ministério da Fazenda.

O SR. MOISÉS DE SOUZA (Para expor.) – Obrigado, Presidente. (*Fora do microfone.*)

Bom dia, bom dia a todas as Senadoras, a todos os Senadores aqui presentes, a todas as trabalhadoras, a todos os trabalhadores.

É uma honra, Presidente, estar aqui representando a Fazenda, falando de um tema tão importante para o Brasil.

E, assim, já como premissa, como o Senador Oriovisto acabou de colocar aqui, ninguém é contra revisar a tributação da folha. Todos sabemos que há problemas ali. Agora, a nossa posição, como a chefa colocou aqui, a Dra. Anelize, é discutir isso num contexto de reforma tributária mais ampla, mais estruturante.

Mas eu vou falar aqui um pouco mais e aí eu vou fazer o papel mais chato aqui, de falar da parte mais técnica do PL aqui em discussão. E aí, assim, é muito importante chamar a atenção para o que é que a gente está discutindo, e a fala do Senador Oriovisto foi perfeita nesse sentido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui ninguém é contra emprego, contra a empresa, mas a desoneração da folha afeta o quê? Afeta o custeio da previdência social. Então, o que a gente está tentando defender aqui, pela Fazenda, é fazer com que cada trabalhador e trabalhadora aqui presente, que aqui assiste até hoje, tenha uma pensão digna no final de sua vida. Então, isso deve ser colocado em foco, em mente, ao discutir aqui esse PL.

E aí, Presidente, eu entro na questão do impacto fiscal do PL, que é algo que nos preocupa muito na Fazenda.

Aqui, a gente não teve acesso ainda... Vimos aqui apresentações nesse sentido, mas não tivemos acesso ainda à estimativa de impacto orçamentário-financeiro do programa. Quanto de renúncia a desoneração por mais quatro anos, até 2027, vai gerar? Isso é fundamental ser colocado de forma transparente.

E por que isso? Por que eu digo isso? Eu vi colocado aqui, em uma apresentação, que a arrecadação gerada pela desoneração da folha é maior do que aquilo que viria de arrecadação da contribuição patronal sobre a folha. Só que, segundo o TCU... E aí não somos nós que dizemos isso. Segundo o TCU, aumento de arrecadação não é medida de compensação. Para o TCU, eu tenho que prever uma medida de compensação específica para fazer frente àquela renúncia que vem no PL.

E aqui, no caso, Senadores e Senadoras, eu não vi ainda uma análise de suficiência da compensação da Cofins de 1%. A gente sabe, tem aqui a manutenção do adicional da Cofins de 1% por mais alguns anos, até 2027, como compensação à renúncia fiscal, só que não há uma análise se isso é suficiente ou não.

E aqui eu volto para a premissa inicial. A gente está falando aqui de equilíbrio da previdência social, que é um bem tão importante quanto manter empregos. Então, essa é a nossa preocupação, fazer com que o PL seja instruído com uma estimativa robusta de impacto orçamentário-financeiro, para que o PL possa então ser melhor discutido.

E, no limite, uma questão aqui que também é importante de ser colocada, como a Dra. Anelize colocou no começo, a nossa posição é de discutir isso no contexto de reforma tributária. Então, nesse sentido, um apelo que nós fazemos é que, se houver aprovação desse projeto, que haja então uma redução do prazo de prorrogação. Não faz sentido hoje, em 2023, se prorrogar a desoneração até 2027.

Lembro que, em 2020 e 2021, em um contexto de pandemia gravíssimo, terrível, a prorrogação foi por um ano e dois anos. O contexto hoje, graças a Deus, é diferente já. A pandemia está superada. Então, prorrogar até 2027 é algo que, no momento atual, não parece ser o adequado, sendo que a gente sabe que haverá uma nova discussão da matéria na reforma tributária.

O apelo que nós fazemos é que, se o projeto vai em frente – o projeto tem vários méritos –, haja a revisão desse prazo de prorrogação para permitir que haja uma revisão disso no contexto da reforma tributária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com isso, Presidente, eu encerro aqui a minha fala e fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. JOSÉ HENRIQUE TIGRE – Sr. Presidente, será que eu poderia falar um minutinho?

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) **–** Concedo a palavra ao Presidente da União dos Prefeitos.

O SR. JOSÉ HENRIQUE TIGRE (Para expor.) **–** Sr. Moisés, eu entendo o contexto de que o senhor fala, mas não compreendo o modelo, haja vista que uma ação dessa não é renúncia de receita, isso é investimento. Nós estamos investindo em emprego.

Estou Prefeito de um município, de uma cidade de 20 mil habitantes, no interior da Bahia, e não tem como suportar essa carga tributária. Esses 22,5% de INSS patronal para uma empresa pública são inviáveis.

Portanto, eu faço um apelo aqui ao senhor e aos senhores que estão aqui presentes para que seja analisado de uma forma diferenciada, tal como investimento, já que nós queremos fortalecer o nosso país, fazer com que se garantam os empregos já existentes. Que nós façamos com que tenhamos muito mais empregos para gerar oportunidade de melhorar a qualidade de vida, principalmente de quem mais precisa, que está na ponta. Portanto, tenha a certeza de que isso é um investimento para a União. É necessário que a União dê um passo atrás para dar dois à frente. E, no contexto geral deste país, nós precisamos manter e gerar mais empregos.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) **–** Com a palavra a Sra. Anelize e, em seguida, o Senador Efraim e o Senador Esperidião Amin, que são os dois primeiros inscritos.

A Dra. Anelize quer fazer as suas considerações.

A SRA. ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA (Para expor.) **–** Eu queria dizer, Sr. Prefeito, que nós estamos absolutamente de acordo.

Existe uma...Não foi o Poder Executivo, o Ministério da Fazenda ou o Tribunal de Contas que criaram; foi o Parlamento, dentro dessa lógica democrática, na verdade, o Constituinte, que criou todo um regime constitucional, orçamentário e financeiro. Então, quando nós falamos que o PLS 334 implica uma renúncia de receita, eu entendo quando o senhor fala que é um investimento, é claro que é um investimento – é um investimento social, é um investimento na sua Prefeitura, é um investimento no cidadão que está lá no interior –, mas há um guarda-chuva maior que é a Constituição, que nos orienta isso. Qualquer alteração nesse sentido tem que vir dentro dessa lógica de reforma estruturante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu acho que nós temos muito espaço, tanto a União quanto os municípios e os estados, obviamente, os entes, para debatermos isso. Não fazem sentido, como o senhor muito bem falou, alíquotas de folha de pagamento que sejam muito diferentes, que sobrecarreguem um município. Por outro lado, não faz sentido um sistema previdenciário, que, como nós falamos, protege todos e cada um de nós, que seja deficitário. Nós vamos envelhecer, se tudo der certo, se Deus quiser, e nós precisamos da previdência deste país hígida, porque sem a previdência nós também não temos assistência social, o Estado também não chega àqueles que precisam. Então, essa sua fala é absolutamente perfeita dentro de uma lógica de os entes federativos sentarem e encontrarem uma solução que seja apta e adequada para todos.

E é nesse sentido que o Ministério da Fazenda se coloca à disposição, inclusive das prefeituras, para acharmos uma solução que seja a mais adequada.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Feitas as considerações iniciais pelos nossos convidados, passo a palavra, agora, às Sras. e Srs. Senadores, na ordem de inscrição.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Filho. (*Pausa.*)

Na ausência dele, ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu serei muito breve, até porque nós já temos a informação, salvo melhor juízo, de que o seu relatório será objeto de pedido de vista do Governo. O pedido de vista será regimental.

Mas eu quero deixar assinalados aqui três pontos. Em primeiro lugar, eu não sei de onde é a Dra. Anelize Lenzi, mas Lenzi é um nome muito familiar em Santa Catarina. São trentinos, se eu não estou enganado, e são sempre muito competentes, tanto no campo jurídico quanto no campo econômico. Meu Professor de Direito Civil se chamava Carlos Alberto Silveira Lenzi. Por isso que fiz questão de fazer esse registro, que é de simpatia. Se eu precisasse de uma advogada, eu ia contratar você, pode estar certa, mesmo que a causa não fosse a melhor. (*Risos.*)

Eu costumo dizer isso para o Silvio Costa. Quando você tiver razão, qualquer advogado resolve o seu problema. Agora, quando há dúvidas sobre se você tem razão, o Silvio Costa é a solução. O Silvio Costa é o nosso suplente de Senador, agora pelo Estado de Pernambuco.

E acho que, comparando com o que nós ouvimos do Moisés... Porque, com os outros, eu concordo com todos. Como é que eu não vou concordar? E foi o destaque feito pelos senhores... Exportar? Pessoal, a competitividade brasileira, hoje, na indústria – e nós queremos reindustrializar o país – é global. A Fundição Tupy, com 14 mil empregados, concorre com a China e com a Índia. A Índia é que exporta bloco de motor para a Volkswagen ou para a Mercedes, e a China, para a Mercedes ou para a Volkswagen. Então,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

você competir nisso aí é por uma fração. E, se essa fração for perdida, desaparece o setor, como tantos já desapareceram na indústria brasileira.

Então, de igual sorte, um setor que criou 620 mil empregos, se eu não estou enganado na estatística que foi apresentada, e que pode perder 530 mil, que é esse conjunto dos 17 setores, não pode ficar à mercê de "vamos estudar".

Então, a média que eu queria tirar, Senador Angelo Coronel, é: primeiro, discutir o prazo. Tem que se discutir o prazo com o Governo. E não é para dar um ultimato. E aí eu me dirigiria, também, ao Senador Jaques Wagner, para que seja negociado um prazo, porque não dá para se suspender o que tem para esperar que se discuta na reforma da previdência.

Então, nós vamos ficar discutindo a inclusão parcial de setores – eu vou defender, o senhor vai defender a inclusão dos setores – e uma questão de prazo por se discutir, em termos práticos. Como vai haver pedido de vista, que já foi confirmado e é regimental, eu acho que nós vamos ter que nos debruçar sobre esse assunto para procurar um ponto de, se não total, pelo menos relativo equilíbrio.

E quero me congratular, especialmente, com as apresentações feitas, resumindo o meu cumprimento a todos, na pessoa do Patah. Sabe por quê? Porque fiquei com um pouquinho de inveja dos aplausos dele. (*Risos.*)

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Esperidião Amin, é importante também relembrar que a última desoneração foi no último dia do ano. Imagina os segmentos envolvidos sem poder se planejar, aguardando saber se ia ser aprovado ou não. Então, esse projeto, votando aqui, vai para a Câmara e volta para o Senado.

Então, nós temos que ter tempo suficiente até para deixar o coração dos empresários palpitando certo.

Concedo a palavra ao Senador Efraim, autor da matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Vale como massagem cardíaca. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Também.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Senador Angelo Coronel, senhores e senhoras, os expositores que se revezaram à mesa durante o dia de hoje, os empreendedores e setores produtivos aqui presentes, os sindicatos, os trabalhadores também aqui presentes, os demais Senadores e Senadoras...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, Relator, esta presença aqui é muito simbólica e eu acredito que ela está no cerne de toda essa discussão.

Esse projeto é um projeto de ganha-ganha. Ele é um projeto que é bom para todo mundo. Ele é bom para quem produz, é bom para quem empreende, é bom para quem trabalha e é bom até para o Governo, mesmo sem o Governo saber ou, pelo menos, se parecer contrário, porque esse projeto talvez seja a política pública mais efetiva e eficiente de geração de oportunidades e de preservação de postos de trabalho.

Quando a gente fala sobre a desoneração da folha de pagamento, a gente não está falando apenas sobre o que vai ser gerado, mas também sobre aquilo que não será perdido, sobre aquilo que será preservado, como pais e mães de família que hoje estão trabalhando e que amanhã podem estar na fila do desemprego. E aí veja o contrassenso quando muitas vezes você coloca a questão da renúncia de receita.

Esse tema já foi enfrentado em 2021. Não podemos esquecer que, há menos de dois anos, este Congresso, com o voto dos Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, aprovou quase à unanimidade a prorrogação por dois anos. Nós queríamos quatro, e aí me permita defender, claro, na divergência, que o prazo de quatro anos eu também considero desnecessário. Para mim era para ser para a vida toda, era para ser universal.

Essa é uma política... (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Desemprego não, desonera já!

Não é simplesmente uma palavra de ordem, mas é um caminho, é um rumo, é um norte que está balizado para que as políticas públicas do Brasil possam seguir.

E, mais uma vez, nesse tema de renúncia de receita, essa mesma conta está disponível, está nos pareceres do projeto aprovado em 2021. À época, os órgãos públicos fizeram essa avaliação, porque tem que ter uma conta aí.

Quando se fala em preservação de empregos, por exemplo, já tem um estudo aqui que foi preparado, até porque na lei de 2021, Líder Jaques Wagner, por autoria minha, acrescentamos uma emenda que foi uma novidade para as leis anteriores: queríamos o monitoramento dos efeitos da política pública, não é só estar na letra da lei, vida real! O que ela significou? Em que ela ajudou? Qual foi a diferença?

Nós temos esses números para 2022, que foi a primeira vez que foi feita. Sabe quantos postos de emprego foram preservados e gerados, Senador Angelo Coronel? Seiscentos mil empregos! Então, imagine o que seria a extinção do benefício: 600 mil desempregados – além do impacto social, o impacto orçamentário. Seiscentos mil desempregados são 600 mil trabalhadores que vão para fila do seguro-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desemprego. Quem paga o seguro-desemprego? É o Governo. É isso que tem de entrar na conta. Passaram-se seis meses, não se conseguiu uma reinserção no mercado de trabalho, pode ir para um programa de transferência de renda. Quem paga? É o Governo.

Então, quando eu digo que o projeto é de ganha-ganha e é bom, inclusive, para o Governo, é levando em consideração essa abordagem.

Eu reconheço a preocupação que o Governo tem e deve ter de aumentar a arrecadação, mas aí você entra numa decisão que é política, e aí me permita divergir. A maior prioridade do Brasil hoje não é arrecadar mais, é empregar mais, é preservar o pão na mesa de quem trabalha... (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Acredito que o Governo tem, sim, instrumentos; tem, sim, condição – inclusive, na discussão do arcabouço fiscal, isso tem sido discutido –, meios de buscar receitas, mas mexer naquilo que está dando certo não é o melhor caminho.

E, já para concluir, Presidente, para fechar esse argumento, quero dizer: por que estamos nesse PL defendendo a prorrogação do benefício? Porque ninguém perde o que não tem. O Governo hoje não tem essa receita.

Então, o entendimento é de que a prorrogação do benefício não traz ao Governo nenhum desafio novo além daquilo que ele já dispõe. A inserção de novos setores gera, aí sim, a necessidade de ter uma compensação extra. Setores que defendem aqui a sua entrada parece-me que também apresentaram meios compensatórios. O Relator defende da mesma forma.

Então, sobre esse entendimento sobre a constitucionalidade da matéria, eu entendo as divergências que existem, ele já foi enfrentado em 2021 pelos tribunais, pelos órgãos públicos, já é matéria vencida, já foi discutido, já foi superado, já é ultrapassado, e a gente espera que siga adiante.

Então, para que não me delongue mais, Presidente, quero fazer esse encaminhamento. Sei que o Governo pensa, tem a orientação, tem discutido o pedido de vista.

Eu queria deixar um apelo ao Governo para que a gente pudesse avançar com essa matéria na discussão. Eu acho que a discussão é bem-vinda para marcar posição, deixar os argumentos.

Agora o pedido de vista só vai adiar em mais uma semana uma decisão que já pode ser tomada aqui, fresca, com os Parlamentares e os Senadores participando desse debate...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – É um debate democrático, com posições favoráveis e com posições divergentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só para acrescentar, Presidente.

Em 2021, foi, sim, sancionado, no último dia; e, mais que no último dia, às 23h47min. Então, o coração palpitou. E aquele que não estava preparado pode ter até suspirado um pouco e faltado um pouco de fôlego ali no final.

Então, que a gente não tenha...

Aparte a brincadeira, para descontrair, no que isso influencia também, dizendo para o próprio Governo: que, se a linha for aprovar a matéria, quanto antes nós tivermos a segurança jurídica da permanência desse benefício, mais os setores beneficiados poderão se preparar e se planejar. E se planejar para quê? Para investir mais. Investir mais é abrir uma nova filial, é ampliar o seu negócio, é contratar mais gente, é tirar pais e mães da fila do desemprego, para poder ter o seu trabalho e, com o suor do seu rosto, poder colocar o pão na mesa de quem precisa na sua família. (*Palmas.*)

Muito obrigado, Presidente.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Heinze, do Rio Grande do Sul.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para interpelar.) – Sr. Presidente, a minha conterrânea continua craque, viu! É a Anelize.

Jaques Wagner, boa escolha para Procuradora–Geral da Fazenda Nacional.

Isso é muito importante, Presidente. Aqui está o setor coureiro calçadista do meu estado; aqui está o Deputado Joel, que também foi Prefeito de Igrejinha, que é a região calçadista do meu estado e sabe – não é, Joel? – o que representou esse item, Anelize, para o aumento....

Nós perdemos, viu Jaques, para a Bahia, para o Nordeste, muitos empregos do setor coureiro calçadista, que voltaram agora, em função dessa medida. Então, para nós é extremamente importante, não só para esse setor calceiro, como para tantos outros, que precisam dessa desoneração, para que possam manter os empregos que foram conquistados nos últimos anos. Nós retomamos também fortemente o setor no estado.

Portanto, a gente vem aqui apoiar o projeto. Estamos juntos, Anelize! Vamos achar o equilíbrio das contas ali, não apenas para os 17 setores, mas para a siderurgia também. Eu sei que aí há uma outra visão em fazer contas, Moisés, com relação às Prefeituras, que também é meritória. Eu fui Prefeito e sei o que representa o Prefeito, no caso, controlar as contas no município. Portanto, essa é uma outra situação que vai ser debatida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas os 17 setores mais a siderurgia, de cara, nós já aprovamos.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Por meio do e-Cidadania, recebemos algumas manifestações de cidadãos, que eu gostaria de compartilhar:

Giovanna Bortone, de Minas Gerais, pergunta: "Potencializar a economia e, em contrapartida, a desvalorização de alguns setores. Quando virá a expansão para os demais?"

Solange Monteiro, do Rio de Janeiro: "O PL pode condicionar a vigência da desoneração até a aprovação de uma reforma tributária que estenda a desoneração a todos os setores?"

Nathaly da Silva, de Pernambuco: "Como o PL 334/2023 poderia afetar a competitividade das empresas do setor de serviços em relação às indústrias de manufatura?"

José Jeferson, do Distrito Federal pergunta a motivação para se prorrogar a desoneração da folha de pagamentos? Ele pergunta porque muitas pessoas desconhecem esse assunto."

Fernanda, de São Paulo: "Por que a desoneração da folha é apenas para alguns segmentos? Como visa ao bem da coletividade, [não] deveria ser para todos [...]?"

Ficam as perguntas para, depois, o autor do projeto, se assim desejar, responder também no e-Cidadania.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Permita-me apenas sobre essa última, Presidente, para acrescentar, inclusive, um tema que foi da mesa, sobre por que apenas para alguns setores.

Além da questão orçamentária, quero acrescentar que nosso sonho também é chegar à desoneração ampla e universal na discussão da reforma tributária, mas uma coisa não é impeditiva da outra. Nós podemos caminhar com o PL, que é ordinário, que é uma tramitação mais rápida, e concluir até 31 de dezembro, e a reforma tributária fazê-lo no tempo adequado, no *time* adequado, com a maturidade da discussão que se faz necessária. Eu acho que ninguém aqui tem muito a ilusão de ver uma reforma tributária concluída até o dia 31 de dezembro deste ano. Pode até acontecer a conclusão da parte do consumo, que é a primeira, mas o Ministro Fernando Haddad tem dito, e com razão, que a discussão da desoneração da folha vai no debate sobre a renda. Ou seja, é um segundo momento, que nem se iniciou ainda na Câmara.

Então, para ficar muito claro. Para quem defende a desoneração da folha para este ano, só existe um caminho, que é o PL 334, de nossa autoria. A discussão da reforma tributária, provavelmente, vai adiante, e eu defendo. Esse é um imposto que tem que ser extinto, e aí tem que se estudar quais são os caminhos, como se compensa toda a sua saída, porque ele é um imposto equivocado. Equivocado, não, ele é um imposto burro. Burro por quê? Olha a mensagem que ele passa, que ele transmite para quem quer produzir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quanto mais empregos eu gerar, mais impostos eu vou pagar. Está errado! Era para ser o inverso: quanto mais empregos eu gerar, menos impostos eu vou pagar. É assim que o Brasil vai para a frente, e na discussão da reforma tributária a gente pode discutir uma desoneração ampla, universal e que alcance, sim, todos os setores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu peço agora que o baiano Rocha e a nossa gaúcha voltem aos seus assentos.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... e declaro...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Presidente...

Ah, vai encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Não, declaro encerrada a presente reunião.

Daqui a mais dois minutos, nós iniciaremos a Ordem do Dia, e o primeiro item é a votação desta matéria.

(*Manifestação da galeria.*)

(*Iniciada às 9 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 59 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às onze horas e hum minuto do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Angelo Coronel e Efraim Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Alessandro Vieira, Fernando Dueire, Marcos do Val, Plínio Valério, Otto Alencar, Omar Aziz, Augusta Brito, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Jaques Wagner, Wellington Fagundes, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Luis Carlos Heinze, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda dos Senadores Izalci Lucas, Soraya Thronicke e Zenaide Maia, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Cid Gomes, Vanderlan Cardoso, Irajá, Rogério Carvalho, Teresa Leitão, Sérgio Petecão, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior e da décima primeira, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 334, de 2023 - Terminativo -** que: "Prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o caput do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004." **Autoria:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB). **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Favorável nos termos do substitutivo. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 4875, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Margareth Buzetti. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 1418, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, com vistas à criação de novos postos de trabalho para jovens entre dezoito e vinte e nove anos de idade." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 4783, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Institui o Código de Defesa do Empreendedor; e altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Alan Rick. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, em virtude da aprovação do Requerimento nº 38/2023-CAE, de audiência pública para instrução da matéria. **ITEM 5 - Projeto de Lei Complementar n° 35, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, para estabelecer a compensação entre valores empregados na manutenção de bens de uso comum da União e as dívidas refinanciadas dos entes subnacionais." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Dário Berger (MDB/SC). **Relatoria:** Senadora Tereza Cristina. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL À MATÉRIA, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 1-CAE (SUBSTITUTIVO). **Observação:** A matéria vai ao Plenário. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 2108, de 2019**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não Terminativo - que: "Dispõe sobre o fornecimento de uniforme escolar na educação básica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL À MATÉRIA. **Observação:** A MATÉRIA SEGUE PARA O PLENÁRIO. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 776, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução das doações a projeto de pesquisa científica e tecnológica executado por Instituição Científica e Tecnológica (ICT), ou por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Relatoria:** Senador Mecias de Jesus (*Ad hoc*), substituiu Senador Flávio Arns. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL À MATÉRIA, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 5-CAE (SUBSTITUTIVO), E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS NºS 1 A 4-CAE. **Observação:** A MATÉRIA SEGUE PARA O PLENÁRIO. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 35, de 2023** que: "Requer inclusão de convidado - Audiência Pública CAE" **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 36, de 2023** que: "Requer a realização de Audiência Pública para instruir o PL 2898/2019 que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de sucedâneos manufaturados do tabaco (Cide-Tabaco)." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 38, de 2023** que: "Requer a realização de audiência pública afim de instruir o PL 4783/2020." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 37, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 31/2023 - CAE, com o objetivo de instruir o PL 5154/2019, que “proíbe a produção, importação, exportação, comercialização e distribuição de sacolas plásticas descartáveis não compostáveis” seja incluído o seguinte convidado: o Senhor Emanuel Martins, Presidente da Associação Brasileira de Biopolímeros Compostáveis e Compostagem (ABICOM)." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Angelo Coronel
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/05/23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 23 de maio de 2023.

A presente reunião será realizada em caráter presencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 11ª Reunião, realizada no último dia 16 de maio do presente ano, e também a Ata da 12ª Reunião, realizada na data de hoje.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal.*

Comunicação de recebimento de documentos.

Comunico que foram apresentadas à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos diversas manifestações de entidades externas. Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação neste período.

Item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 334, DE 2023

- Terminativo -

Prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o caput do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

Autoria: Senador Efraim Filho

Relatoria: Senador Angelo Coronel

Relatório: Não apresentado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto é terminativo, ou seja, se ele for aprovado aqui na CAE, ele não seguirá para Plenário; irá direto para a Câmara dos Deputados. Esse projeto estava em audiência pública, há pouco.

O relatório é pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo de nossa autoria.

Eu vou ter que ler o relatório. Eu queria convidar o nosso autor para assumir aqui a Presidência, porque regimentalmente eu não posso presidir e ler o meu relatório.

Senador Efraim, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Com a palavra, para ler o seu belíssimo trabalho a que já tivemos acesso, aqui, eletronicamente, Senador Angelo Coronel. Quero já o parabenizar pela sua coragem, pela sua conduta e pelo seu compromisso com um tema tão importante para o Brasil.

Com a palavra, o Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei (PL) 334, de 2023, do Senador Efraim Filho, da Paraíba, que prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o *caput* do §21 do art. 8º da Lei 10.865, de 30 de abril de 2004.

Eu vou pedir vênia, aqui, ao nosso Presidente para ir direto à análise da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone*.) – Concedido.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Em se tratando da constitucionalidade, da juridicidade e dos aspectos regimentais, não foram identificados vícios capazes de prejudicar o projeto.

Quanto ao mérito, a proposição pretende prorrogar até 31 de dezembro de 2027 a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, ou seja, estende-se o benefício vigente por mais quatro anos. A desoneração da folha permite às empresas dos setores beneficiados pagarem alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre a folha de salários. A ideia é que esse mecanismo possibilite a abertura de mais postos de trabalho.

Como forma de compensação pela prorrogação da desoneração, a proposição prevê também a prorrogação do aumento em 1% da alíquota da Cofins-Importação até dezembro de 2027, estimada em R$2,4 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação ao impacto financeiro e orçamentário, entendemos que os estímulos previstos no projeto de lei já existem há anos e não configuram inovação relevante no ordenamento jurídico.

Contudo, reiteramos os impactos positivos sobre o mercado de trabalho, emprego e renda da medida. Embora o gasto tributário da desoneração seja estimado pela Receita Federal do Brasil em R$9,4 bilhões, o efeito positivo à economia supera os R$10 bilhões em arrecadação – considerando o acréscimo de mais de 620 mil empregos dos 17 setores desonerados em 2022 e o decorrente crescimento de receitas advindas de impostos e contribuições.

Apenas como ilustração da importância dos 17 setores, citamos, brevemente, os setores desonerados: indústrias de calçados, comunicação e jornalismo, *call centers*, serviço de tecnologia da informação, serviço de tecnologia de comunicação, confecção e vestuário, construção civil, empresas de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carroçarias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, projeto de circuitos integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas.

Assim como esses 17 setores desempenham papel fundamental à economia, fazemos referência aos maiores prestadores de serviços de saúde básica e educação infantil, que são os municípios. Estes, embora sejam entes federados, são tratados como empresas para fins de recolhimentos de contribuições previdenciárias, ao não possuir capacidade financeira para instituir regimes próprios, e, paradoxalmente, não estão contemplados em políticas públicas similares à desoneração.

Tem hora que eu fico a me perguntar. Nos municípios, onde tudo acontece, o Prefeito vira parteiro, vira médico, vira jardineiro, e o Vereador também tem que fazer de tudo para atender os seus munícipes. Os municípios brasileiros poderiam ter um tratamento mais adequado, um tratamento com mais... não é regalia do Governo, mas já é uma prática de governos anteriores que os municípios fiquem sempre em segundo plano, mas, na hora de buscar o voto para eleger Presidente, Governador, Senador, Deputado, aí os municípios são lembrados com mais carinho. Nós precisamos, agora, colocar os municípios na linha de frente, para que eles possam ter as suas administrações feitas com tranquilidade, e não dormindo e acordando e, no outro dia de manhã, vendo seu fundo de participação bloqueado e milhares de pessoas em suas portas para receber a folha sem ter condições de pagar. E muitos recorrem até a ciganos para honrar a folha de pagamento dos seus funcionários. Nós precisamos dar um basta a isso. (*Palmas.*)

Por outro lado, cumpre mencionar a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a reforma da previdência, que possibilita a redução da alíquota da contribuição sobre folha de salários em função da atividade econômica, da utilização intensiva de mão de obra, do porte da empresa, ou de condições estruturais do mercado de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Claramente, as prefeituras de municípios dependentes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), de baixa população e de arrecadação própria insuficiente, se enquadrariam como empresas de porte que requerem auxílio por sua hipossuficiência para prestar serviços ao cidadão.

Adicionalmente, as prefeituras usam de forma intensiva a mão de obra, principalmente a de profissionais da saúde e da educação.

Por fim, reitero as condições estruturais do mercado de trabalho, como lembra o autor do projeto, Senador Efraim: em 13 estados há mais adultos beneficiários do Bolsa Família do que trabalhadores com carteira assinada. Ressalto ainda que o desemprego está próximo aos 9% e subiu em 16 dos 27 estados no primeiro trimestre do corrente ano.

Por isso, proponho uma emenda que visa reduzir a alíquota da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento de 20% para 8% aos municípios com populações inferiores a 142.633 habitantes, aqueles que não são contemplados com o FPM Reserva. Tal medida atingiria mais de 3.000 municípios dos 5.568 existentes no Brasil e atingiria mais de 40% da população brasileira.

Embora a medida tenha um impacto relevante sobre os serviços prestados pelas prefeituras, reforce os caixas dos entes federados e possibilite uma vida melhor para as pessoas nas regiões mais necessitadas, não há impacto fiscal ao setor público, pois se trata de um aperfeiçoamento do pacto federativo – a União deixa de arrecadar a contribuição dos municípios, tendo efeito líquido neutro ao setor público. Em números, o Governo Federal deixaria de arrecadar R$9 bilhões anualmente, valores reduzidos diante dos benefícios aos demais entes federados.

Há também de se ponderar, Senador Efraim, que as contribuições previdenciárias a municípios precisam ser revistas, visto o elevado número de renegociações e o tamanho da dívida desses entes da Federação. Mesmo com as frequentes renegociações de dívidas previdenciárias nos últimos 20 anos, anteriormente ao parcelamento propiciado pela Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021, o estoque dessas dívidas dos municípios chegou a superar a casa dos R$100 bilhões, segundo a Confederação Nacional de Municípios. Atualmente, esse valor está próximo aos R$75 bilhões, porém crescendo vertiginosamente em razão das multas e da incapacidade das prefeituras de contribuir em 20% sobre a folha de pagamentos. É um adiamento da morte das prefeituras.

Isso é ainda mais grave quando se nota que o não pagamento das dívidas previdenciárias pode acarretar diversas sanções para as administrações municipais, como a inscrição na dívida ativa da União, bloqueio de repasses do FPM e ação judicial por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para a cobrança dessa dívida.

Concluo, portanto, pela necessidade de prorrogar a desoneração aos 17 setores e contemplar os municípios com coeficientes de FPM Interior inferiores a 4 com a redução na alíquota de contribuição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

previdenciária. Assim, beneficiamos apenas os municípios que não recebem a cota destinada ao FPM Reserva, incluindo-os na desoneração da folha.

O voto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei 334, de 2023, na forma do substitutivo apresentado a seguir, que será publicado.

Com isso, Senador Efraim, Sras. e Srs. Senadores, Prefeitos e público em geral, nós vamos fazer justiça a quem gera mais emprego no Brasil, que são esses 17 segmentos, e fazer justiça a quem cuida do dia a dia da vida de pessoas, que são as prefeituras. E nós não podemos deixar as prefeituras, Prefeito Quinho, Presidente da UPB, literalmente abandonadas pelo poder público central, que é a União. Então, nós podemos fazer justiça, e para fazer justiça é importante a aprovação deste PL 334, de 2023.

Esse é o meu voto, pela aprovação. (*Palmas.*)

Continue, Senador Efraim, porque V. Exa. ficou muito bem nessa poltrona de Presidente. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Essa convivência com você tem me ajudado muito, Senador. V. Exa...

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Em discussão o nosso parecer...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Não, V. Exa...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Com a palavra, o Senador Jaques Wagner, Líder do Governo.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero primeiro parabenizar o Senador Efraim, que não é a primeira vez que apresenta esse projeto, e o Senador Angelo Coronel, pelo seu relatório, e quero registrar aqui duas coisas.

Primeiro, eu acho que a questão da desoneração de folha e a questão das prefeituras têm naturezas diferentes, apesar de que o objetivo é o mesmo: dar mais fôlego às empresas e dar mais fôlego às prefeituras. Eu estou muito à vontade em relação às prefeituras, porque o Senador Angelo Coronel sabe que eu também tenho um PL que está baseado no mesmo conceito da inserção que ele fez, que é exatamente o de que não podemos encarar, Senador Efraim e outros colegas aqui, Senadores e Senadoras, que uma prefeitura seja uma empresa que visa lucro. E algumas prefeituras da minha terra e da sua terra, Senador Efraim, são quase, se fossem comparadas, uma empresa do Simples, pelo volume de arrecadação e pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

população que têm que atingir. E isso vem virando uma bola de neve: eternas dívidas, dívidas, refinanciamentos, refinanciamentos, o que mata as prefeituras. Então, eu só estou querendo destacar aqui que são diferentes: que uma coisa é um ente público, e outra coisa são empresas da iniciativa privada.

Em relação à desoneração de folha, eu estou muito à vontade para falar, porque eu fui sindicalista e fui o primeiro Ministro do Trabalho do Presidente Lula, período em que nós geramos empregos formais da ordem, se não me engano, de 14 milhões, 15 milhões de empregos formais, porque eu concordo com o que já foi dito aqui: não há melhor política social do que a geração de trabalho, emprego e renda. Eu digo "trabalho", porque nem todo mundo será empregado: se você for um empreendedor, se você tiver uma atividade, o que interessa é a inclusão produtiva, que é o que dá a cidadania a cada homem, a cada mulher, jovem ou adulto. E eu gosto muito de dizer o que Senador Efraim colocou aqui: o programa social é muito bem-vindo, mas o que dá orgulho a pai, à mãe ou ao jovem é poder colocar comida em casa fruto do suor da testa e do calo da mão.

Eu estou muito à vontade, porque fui, durante oito anos, Governador de um estado que ainda tem muito problema social, como têm também todos os estados do Nordeste, e consegui atingir o menor índice de desemprego da história da Bahia quando eu fui Governador.

Eu só estou falando desse preâmbulo para dizer: o Governo na verdade já se manifestou até publicamente, através de um ministro ou mais, favoravelmente, só que ainda não houve unidade no Governo nesse sentido.

Eu só queria fazer uma correção, Senador Efraim, me permita: eu acho que contribuição previdenciária não podemos taxar de imposto, porque ela na verdade é uma contribuição sobre folha, o que o trabalhador também coloca, para garantir que, quando chegar à idade e tiver direito, você tenha um fundo que possa efetivamente bancar o seu legítimo direito da aposentadoria.

Eu, no papel de Líder do Governo, tenho a função, e não vou fugir dela, saudando meus companheiros sindicalistas e meus companheiros Prefeitos, que o Angelo Coronel convocou muito bem – tem muito Prefeito baiano aqui hoje, todos nossos amigos –, de dizer que eu peço vista desse processo. Eu sei que não é só para retardar. É uma tentativa de nós podermos chegar talvez a algo mais próximo de um denominador comum. Então, peço vênia aos Senadores – ao Relator e ao autor –, mas peço vista do projeto.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – É importante salientar que o Senador Wagner disse, conversando com ele ontem à noite, que não é contra o projeto – é bom que se faça isso –, mas, como ele disse, foi incumbido de pedir vista. Inclusive, como ele bem citou, no caso das prefeituras, ele tem também um projeto que começa de 8% da desoneração até 18%. Então, é importante se fazer justiça, mas eu queria fazer um apelo ao Senador Wagner. Já que vamos demorar aí uma semana para o pedido de vista ir e voltar, e este projeto não vai para Plenário, porque aqui é terminativo – ele seguirá direto para a Câmara –, e, como a ansiedade por parte dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empresários é grande e dos municípios mais ainda, não teria condições de suprimirmos esse pedido de vista e o projeto seguir direto para a Câmara dos Deputados?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Coronel, eu adoraria poder atendê-lo, até porque, como já disse, temos projetos semelhantes sobre a questão e também sobre a questão da folha. É claro que o projeto vai para a Câmara e volta para cá, eventualmente, se houver mudança, mas o desejo do Governo é que ele possa ir para a Câmara – vou falar a palavra – mais arredondado do ponto de vista do Governo. Então, por isso, eu não tenho como declinar. Já lhe disse que, como Líder do Governo, não é uma necessariamente uma vontade própria; eu tenho que atender um apelo para poder ter unidade dentro dos ministros, porque já se manifestaram ministros de um jeito e de outro, e eu preciso construir. Eu só me comprometo de, na próxima semana, evidentemente, até porque é regimental isso, devolver aqui. Por mais ansiedade que haja, eu tenho certeza de que nós conseguiremos resolver isso muito antes da data em que expira a atual. Bom, uma é uma nova, é o desespero dos Prefeitos, com o qual eu comungo, e a outra, que dá a desoneração já existente, ainda perdura até 31 de dezembro. Então, eu peço vênia aos colegas, pois só quero que compreendam a minha tarefa aqui.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Compreendido, Senador Líder. Com divergência, mas compreendido, sem dúvida nenhuma. É regimental. Então, V. Exa. segue com o pedido de vista. O pedido de vista é coletivo, pelo que eu imagino, para toda a bancada...

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Coletivo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Pergunto aqui ao Presidente Angelo Coronel se quer avançar na discussão do projeto, para encerrar o momento de discussão.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Vamos discutir. Tem o Senador Magno Malta, que está inscrito; a Senadora Buzetti está inscrita; tem o Senador Alessandro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Ponto. A Senadora Margareth primeiro...

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pedido de vista concedido. Para a próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Pedido de vista concedido; está resolvido. Aí vamos avançar no processo de discussão, até para aproveitar o momento de audiência pública com expositores aqui também para que fique fresco na memória todo o momento de hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Margareth, com a palavra. Na sequência, o Senador Magno Malta, o Senador Alessandro Vieira e o Senador Rodrigo Cunha.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para discutir.) – Bom dia a todos os Senadores e Senadoras.

Presidente, parabéns pelo relatório. Efraim, parabéns pelo projeto.

Isso é muito esperado por todos os empresários geradores de empregos, e nós temos que realmente chegar a um acordo e resolver essa situação, porque nós não podemos perder esta MP. Ela tem que ser convertida em lei, porque, senão, acho que nós vamos ter muitos problemas à frente. Hoje, as empresas já estão com dificuldade de caixa – muitas –, para pagar, e já estão demitindo. Isso é preocupante.

Eu entendo, Senador Jaques Wagner, como Líder do Governo, o pedido de vista e um pedido de vista coletivo – era isso que eu queria endossar aqui –, porque nós precisamos arredondar e mandar à Câmara arredondado, para que isso não volte para cá novamente.

Parabéns!

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Concedo a palavra ao Senador do Espírito Santo, baiano, Magno Malta, de Macarani.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pela ordem, Senadora Margareth.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Pela ordem.) – Desculpe, Senador.

Tem um projeto meu que está na pauta hoje, que a gente pediu para ser retirado. É um projeto de que eu sou Relatora...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O item 2?

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Está registrado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Seria retirado, porque nós vamos fazer uma audiência pública para discutir melhor esse projeto. Está bom?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Prefeitos, Líderes que aqui estão, gostaria de parabenizar o Senador Efraim, embora sabendo que isso não foi ideia dele; foi do pai dele, porque menino obedece ao pai, o paraibano Efraim pai, com quem fui Senador e Deputado Federal. Abrace-o por mim.

Meu Presidente Angelo Coronel, quando a gente pensa que tudo já está perdido, aparece uma luz no final do túnel. Essa proposta do Senador Efraim é uma luz no final do túnel diante de uma proposta de um calabouço fiscal que Lindbergh Farias chamou de pacto com Satanás, onde o setor de serviços será taxado em 42%. É o fim do mundo! Acho que aí Jesus já terá voltado.

Ouvir o Senador Jaques Wagner é um prazer; fala manso, é inteligente. Se Romero Jucá tivesse sido eleito, seria ele o líder e iria facilitar a vida de Jaques. Romero Jucá não era líder, era negociador de sequestro. Fala com o sequestrador, com a mãe do sequestrador, com a mãe do sequestrado; fala com a polícia; fala quanto os caras estão querendo receber; ele mesmo é que vai levar o dinheiro. Ele sabe fazer a confusão toda.

Mas Jaques, não; fala manso. Ele tem a capacidade de sair daqui abraçado por nós. (*Risos.*)

Fala tudo, e não falou nada. Foi sempre assim. Foi assim que ele me arrastou para a Bahia por quatro vezes: falando manso. É judeu, não é? Eu amo Israel e tenho um amor muito grande pela vida dele. Nós somos amigos.

Ele recebeu uma missão espinhosa: ser Líder do Governo, porque Líder de Governo tem que ter a capacidade de defender o indefensável. E isso é indefensável. E ele já disse que pediu porque o Governo pediu, porque os ministros pediram, porque pediram... e também é regimental, não é? E em estando na oposição, como Líder, ele está cumprindo o papel dele. A gente queria matar essa hoje, mas vamos matar na semana que vem.

E não precisa informar o Ministro Haddad de que vai perder. Os empresários vão ganhar, o emprego vai ser mantido. Porque quem fala em emprego não pode ser contra uma proposta dessas. Quem fala em trabalhador iria querer que isso fosse votado mais rápido do que imediatamente. Então quem emprega trabalho...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aliás, ande no Brasil, dê uma voltinha em João Pessoa e você vai ver: vende-se, vende-se, vende-se; fechou, fechou, fechou, fechou, fechou, fechou, fechou; vende-se, vende-se; aluga-se, aluga-se, aluga-se, aluga-se, aluga-se... A empresa tal foi embora, demitiu tanto... Foi embora, foi embora, foi embora, foi embora. "Não, mas nós temos que criar uma moeda única com a Argentina". Venha cá, qual é a moeda da Argentina? Eu nem sei se lá tem.

Então não vamos brincar com quem precisa comer, com quem gera emprego. Vamos parar com essa história de sectarismo; de separar; de fazer trabalhador inimigo de patrão; patrão, inimigo de trabalhador; negros; brancos; homossexuais e héteros. Esse sectarismo foi o mal maior. Se fizeram um mal a este país, esse foi o pior deles.

Por isso, reitero o meu voto com muita veemência, olhando uma luz no final do túnel. Senador Angelo Coronel, quando era Presidente da assembleia, votaram duas vezes um título para mim, e eu não fui receber. Ajeite lá para eu receber agora. O senhor e o Jaques Wagner vão me acompanhar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Se eu fosse... Se eu tivesse a educação de Jaques Wagner, eu seria hoje um embaixador num dos países mais importantes para o Brasil, porque ele não sabe destratar ninguém, não levanta a voz para ninguém, tem consciência dos seus argumentos – embora com muitos eu não concorde, nem ele com os meus. Mas por ele eu tenho um respeito assim... E ele é minha maior testemunha desse carinho, dessa amizade. Ele cumpriu o papel dele, mas todos que viemos aqui não vamos sair frustrados, porque diz a Bíblia: "Basta a cada dia seu próprio mal". E esse mal da próxima semana nós vamos matar. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Concedo a palavra ao Senador sergipano Alessandro Vieira, mas também oriundo do Rio Grande do Sul.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - SE. Para discutir.) – É a marca do Brasil, Sr. Presidente, essa migração constante.

Então primeiro quero fazer a referência à iniciativa do Senador Efraim, muito oportuna, muito eficiente, mas dou um destaque particular, Senador Angelo Coronel, para a emenda que V. Exa. apresentou em defesa das prefeituras, em especial das pequenas prefeituras. Quem vive esse cotidiano sabe perfeitamente o sufoco total dos gestores municipais, que são os responsáveis pelo atendimento efetivo ao cidadão. Então emenda absolutamente meritória. O projeto terá o nosso voto favorável. E a gente espera um retorno breve e a acordança do Governo para que a gente possa fazer essa etapa passar e – para citar nosso Magno Malta – matar esse mal na próxima semana, não é, Magno?

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador alagoano Rodrigo Cunha.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AL. Para discutir.) – Presidente, Senador Angelo Coronel, a união de V. Exa. com o nosso Líder Efraim, um como autor e o outro como Relator de um importante como esse, não poderia ser diferente.

Então, primeiramente, eu quero parabenizar por este momento. Quero dizer, Senador Efraim, que, desde que V. Exa. pisou nesta Casa, se não no primeiro, mas no segundo discurso já mencionou esse projeto, abraçou, agarrou com unhas e dentes e fez com que esse projeto, de maneira célere, chegasse para votação. Então o mais difícil é este momento, porque eu tenho certeza de que todos os Senadores serão a favor. A situação aqui do nosso Líder com certeza também é para aprimorar, e pode ser que a gente ganhe tempo com esse aprimoramento que será feito agora. Então torço para que retorne o quanto antes para a votação, dessa forma atendendo a necessidade das empresas, a gente não pode se esquecer disso. Saímos de uma pandemia seriíssima, o Brasil ficou de portas fechadas por quase dois anos. As empresas precisam, sim, desse apoio, desse suporte de quem pode dar. E nós podemos dar esse apoio, esse suporte.

Além disso, foi muito importante e meritório acrescentar os municípios, os pequenos municípios, que tanto sofrem no seu dia a dia com a luz no fim do túnel. Então aqui eu deixo não só o meu apoio, mas minha torcida para que este momento célere realmente chegue, que a gente consiga aprovar aqui e ganhe prioridade também pelo Governo.

Então parabéns ao nosso autor, Efraim, e ao nosso Relator, Angelo Coronel. (*Palmas.*)

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado, Vice-Presidente.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador de Roraima Mecias de Jesus, dez vezes Presidente da Assembleia daquele estado.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Tentando me igualar a V. Exa. na Bahia.

Presidente Angelo Coronel, caro Senador Efraim, Senadores, Senadoras, eu quero, inicialmente, me referir à fala do Senador Magno Malta. Apoiar a proposta feita pelo Senador Efraim é garantir os empregos e assegurar que tenhamos condições de gerar mais empregos neste país. Portanto, quem tem pressa para gerar emprego não pode retardar a aprovação desse projeto. E eu tenho absoluta convicção de que o Senador Jaques Wagner trará uma proposta positiva para aprovação. E o fato de o Senador Jaques Wagner ser o Líder do Governo hoje significa que no Senado não se vende mais o que não se tem e não se negocia mais sequestro, porque não tem mais sequestro. (*Risos.*) (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Item 4 da pauta.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 4783, DE 2020

- Não terminativo -

Institui o Código de Defesa do Empreendedor; e altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Alan Rick

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria vai à CCJ.

2. A matéria recebeu a emenda nº 1.

3. Em 16/05/2023 foi concedida vista coletiva para a matéria.

O Senador Jaques Wagner apresenta um requerimento de audiência pública para instrução da matéria.

Em votação o requerimento. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento, a tramitação da matéria fica sobrestada.

Item 5 da pauta.

ITEM 5

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 35, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para estabelecer a compensação entre valores empregados na manutenção de bens de uso comum da União e as dívidas refinanciadas dos entes subnacionais.

Autoria: Senador Esperidião Amin e outros

Relatoria: Senador Luis Carlos Heinze

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Em 16 de maio de 2023, foi concedida vista coletiva para a matéria.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Luis Carlos Heinze, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Como Relator.) – Presidente, acho que nós já deliberamos na sessão passada e discutimos o assunto. Eu só peço a votação da matéria, que é muito importante porque é uma forma de compensação das dívidas que os estados têm com a União para que, quando usarem recursos que são utilizados em obras federais nos seus Estados, possam ser abatidos nas dívidas.

Então, é o caso, hoje, de São Paulo, que é o maior devedor da União; juntamente com Minas, Rio e Rio Grande do Sul são os quatro maiores devedores.

O meu estado, por exemplo, iria empregar no ano passado mais de 500 milhões em obras federais. É justo, Senador Efraim, que esse recurso seja creditado na conta do estado e debitado na dívida que o estado tem.

Portanto, esse é o projeto dos Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Esperidião Amin, e eu peço que nós possamos aprová-lo.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Em votação o relatório apresentado pelo Senador Luis Carlos Heinze.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer da CAE favorável à matéria nos termos da Emenda nº 1, CAE, que é o substitutivo.

A matéria segue para o Plenário.

Item 6 da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 2108, DE 2019

- Não terminativo -

Dispõe sobre o fornecimento de uniforme escolar na educação básica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações: *1. A matéria foi apreciada pela CE, com parecer favorável.*

Os Prefeitos presentes vão ficar alegres com essa matéria.

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Cunha, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AL. Como Relator.) – Sr. Presidente, primeiramente quero mencionar a importância desse projeto.

Nós aqui iremos tratar de um assunto que também contribui para a evasão escolar, tendo em vista que muitas crianças não se sentem bem em estar numa escola malvestidas, em estar numa escola sem um tênis, sem o uniforme necessário.

Então, vem neste momento esta Casa se debruçar sobre o assunto, projeto que também já passou pela Comissão de Educação da Casa.

Peço licença aos Srs. Senadores para ir direto para sua análise.

Nos termos do art. 99...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AL) – ... do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Econômicos analisar os aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida.

No âmbito desta competência, manifestamos concordância com o entendimento da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados quando aprovou por unanimidade o parecer do Deputado Helder Salomão, por não implicar a matéria aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do projeto e das emendas da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dessa forma, não vislumbramos óbices à aprovação do projeto em análise, visto que consideramos a proposição conveniente, oportuna e meritória, pois pode contribuir para minorar o quadro de desigualdades das condições de acesso e permanência na escola, que determinam, em grande medida, o sucesso ou o insucesso na trajetória escolar dos brasileiros, conforme argumentamos no parecer da Comissão de Educação.

Eu trago aqui dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) que demonstram que 26% das crianças de baixa renda estão em creches. Nos domicílios mais ricos, esse percentual chega a 55%.

A Avaliação Nacional da Alfabetização, por sua vez, traz outros números significativos. Das crianças em estado socioeconômico muito baixo, apenas 17% possuem nível suficiente de alfabetização em matemática. Entre os alunos de estrato social mais elevado, esse nível é alcançado por 85%.

Observa-se assim que, desde muito cedo, há diferenças de desempenho escolar determinadas pela origem social e econômica, que passam pelas condições de moradia e de cobertura por saneamento básico, de alimentação, e, conforme identifica o projeto em tela, também de vestuário.

Dessa forma, equalizar as condições de acesso e permanência, é, ao lado do oferecimento do ensino de qualidade, um dos grandes desafios para a educação pública brasileira, sobretudo em relação à primeira infância e ao ensino médio.

Então, Sr. Presidente, na análise do mérito, é lógico que a gente se remete aos nossos casos concretos, principalmente àqueles mais próximos. Ao falar em evasão escolar, falar em abandono escolar, infelizmente o Estado do Alagoas, que é o meu querido estado, possui os piores indicadores deste país, cerca de 17%.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Senador Presidente, eu queria que o senhor pedisse silêncio, porque essa matéria é muito importante.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Graças a Deus, não precisou nem pedir. Já ouviram a sua voz, Senador Magno Malta.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AL) – Agradeço, Senador Magno Malta.

Estamos fazendo aqui... Eu sei que está todo mundo em euforia. Há vários Prefeitos aqui reunidos e vários empresários também, esperando o projeto principal, como foi dito, mas eu não sei se este aqui é um projeto importante, não, eu tenho certeza absoluta!

Ao falar sobre educação, falar sobre evasão escolar, infelizmente, eu venho falar, até com propriedade, pois o Estado de Alagoas, considerando o país inteiro, lidera, de trás para frente, a quantidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de jovens analfabetos. Imaginem o que é ter que afirmar que 17% da população acima de 15 anos, no Estado de Alagoas, é considerada analfabeta.

Um dos motivos é, justamente, a evasão, o abandono escolar. É por isso que um elemento como esse vai fazer com que as crianças tenham o mínimo e acessem o vestuário adequado, porque muitos deixam de ir à escola porque não têm uma roupa, não têm uma farda decente, não têm um par de tênis, não têm uma mochila. Isso vai fazer com que a gente cumpra o nosso papel de diminuir essa diferença com aqueles que têm.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Senador, aproveitando que o Presidente não está sentado ali, eu vou lhe fazer um aparte, o que não está no Regimento. (*Pausa.*)

Ele voltou, mas ele vai deixar. Ele é bonzinho. É baiano, foi 200 vezes Presidente da Assembleia...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Magno Malta, o Regimento existe, mas, algumas vezes, deixa de ser cumprido.

À vontade.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para apartear.) – Minha mãe dizia que existem momentos na vida em que a graça tem que ser maior do que a lei.

Então, sobre esse projeto de V. Exa., quem quer ver a infância dentro da escola não abre a boca e diz que o tráfico tem muita capilaridade e dá muito emprego, dá muita moto para fazer *delivery*. Não são palavras minhas, são do Ministro da Casa Civil e ex-Governador da Bahia Rui Costa. Eu tenho certeza de que V. Exa. não concorda com isso.

Só sabe a dor, Senador, de ter um filho drogado... A ciência diz que lágrima é H_2O mais cloreto de sódio. Então, lágrima é água e sal. Mas a ciência nem sabe nada sobre lágrima, como também não sabe nada sobre covid, porque a ciência sucumbiu aos políticos. Quem sabe são os políticos. De lágrima a gente não sabe mesmo! Só sabe quem tem um filho que está metido nas drogas, sustentado pelas drogas e com essa história de que ele está trabalhando, porque é quem mais gera emprego... Gera um asco!

A importância desse seu projeto, de não termos evasão escolar... Uma carteira assinada ou... Presidente Coronel, eu tive a minha carteira assinada, com 13 anos de idade, na Prefeitura de Itapetinga, na eleição de Dr. Evandro Andrade. Naquela ocasião, eu tinha tanta revolta, eu era tão revoltado, com 13 anos... Eu vi um candidato a Vereador enganando a minha mãe, lá em cima, no bairro Primavera hoje, que era o antigo Rola Pote, e eu saí dali chorando e fui atrás desse Evandro Andrade, lá no bairro Bela Vista, em Itapetinga, um bairro de gente de classe média alta. Ele era um candidato a Prefeito contra a maior oligarquia do município, do Dr. José Vaz Sampaio Espinheira. Eu me tornei orador da campanha daquele homem, aos 13 anos de idade, e ganhei a eleição. Ele assinou a minha carteira. Uma criança com carteira assinada, aos 13 anos, para essa esquerda que aí está...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sei que V. Exa. é da base do Governo, mas não é de esquerda. V. Exa. não concorda com isso. Porque ser base de Governo não é demérito nenhum. Demérito é subserviência.

Se um homem assina a carteira de um menino de 13 anos, ele está colaborando com o Bolsa Família...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Rapaziada, nós estamos atrapalhando vocês aí? (*Pausa.*)

Com a renda familiar; mas hoje, se você assina, é trabalho escravo, e quem fala em trabalho escravo... Você lê o "cala a boca" de Haddad – o calabouço, o pacto com o satanás, como disse o Lindbergh, não fui eu, foi o PT... E, por causa disso, não deixaram nem o "bichinho" vir para a CPI do dia 8 de janeiro, tiraram o menino – fiquei sabendo – porque ele falou isso. Falou uma coisa certa, uma coisa para aplaudir Lindbergh, e eles não gostaram.

V. Exa., seu projeto é meritório, tem tudo a ver com esse bojo familiar, tem tudo a ver com esse contexto de escola que hoje está muito mais para doutrinar de libertinagem do que para ensinar a história do Brasil. E V. Exa. é a cópia fiel da sua mãe nas suas propostas, no seu entendimento, nos valores e naquilo que coloca no papel querendo o bem do Brasil.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AL) – Obrigado, Excelência.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu estou aqui, atento ao que V. Exa. está lendo, e relembro esses fatos para dizer que dia 18 foi o Dia Nacional de Combate ao Abuso de Crianças. V. Exa. está falando de evasão escolar, de abuso de crianças.

Criança nunca será, nunca foi, o futuro do Brasil. Isso é mentira. Criança é o presente, ou você cuida do presente, ou não teremos futuro. Por isso, V. Exa. está de parabéns. O relatório de V. Exa. não terminou ainda porque eu fiz um aparte e já falei mais do que V. Exa., e o Presidente mandou eu me calar agora para que V. Exa. continue.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Tem a palavra o nobre Senador Rodrigo Cunha.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AL. Como Relator.) – Agradeço ao Senador Angelo Coronel.

É importante a inovação, então a participação, um aparte desse, acrescenta demais ao nosso projeto.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – Não dá para ter sessão engessada...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AL) – Com certeza, e é um momento de discussão, também vamos abrir para discussão, sem dúvida nenhuma. Mas quando eu escuto essas palavras, Senador, eu acredito que a nossa função é olhar para o presente, de fato.

Então, como eu venho de um estado que é o que mais tem pessoas analfabetas, isso me remete a uma responsabilidade maior ainda.

O Senador Magno Malta sabe como é necessário cuidar das crianças em todos os aspectos, no aspecto familiar, sem dúvida nenhuma, que é de onde vem toda a base, mas dentro da escola também é necessário ter um olhar vigilante. E, nesse ponto, nós estamos tratando aqui de buscar uma igualdade, de buscar um respeito, uma dignidade para as crianças que frequentam salas de aula, as quais muitas delas – aqui nós estávamos com vários Prefeitos – frequentam sem um calçado adequado, frequentam sem um uniforme adequado, com a camisa diferente dos seus outros colegas. Ao buscar uma uniformidade, nós estamos contribuindo também não só para a identificação do estudante, mas também para criar uma identidade escolar, contribuindo, inclusive, para a segurança dessas crianças, porque se tem uma criança andando na rua com uma farda, com um uniforme, a gente já fica atento, já sabe de onde ela vem, já sabe o risco que ela pode estar correndo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone*.) – Uniforme é daqui para baixo.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AL) – É, exatamente. É fardo e uniforme.

Então, nós estamos aqui buscando diminuir esse quadro de desigualdade.

Por isso que não vislumbramos óbice para a aprovação do projeto em análise, visto que consideramos a proposição conveniente, oportuna e meritória, pois pode contribuir para minorar o quadro das desigualdades de condições de acesso e permanência na escola, que determinam, em grande medida, o sucesso ou insucesso na trajetória escolar dos brasileiros, conforme argumentamos no parecer da Comissão de Educação.

Então, Sr. Presidente, solicito a V. Exa. também que os Parlamentares que não estão presentes possam realizar a votação remotamente e que a gente consiga finalizar esse projeto e dar sequência para o próximo passo. Por isso, passo ao voto.

Diante do exposto, manifestamos voto favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.108, de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Rodrigo Cunha.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da CAE, favorável à matéria.

A matéria segue para o Plenário.

Em tempo, eu queria parabenizar o Senador Rodrigo Cunha, porque este projeto realmente é um projeto de grande importância e não é todo pai de família que tem dinheiro para comprar uma farda para o filho. Então, é muito importante. V. Exa. acertou na testa, como se diz na minha querida Bahia, lá de Macarani.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Senador Angelo Coronel, a nossa mesma Macarani, eu gostaria que V. Exa... Eu tenho um sonho, Senador, e queria que o nosso querido Efraim, com a devida autorização do pai, pudesse nos ajudar. Em Macarani, quando se chega ali, o vento parou e falou: "Deus, agora eu vou para onde?"

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Maiquinique.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Maiquinique já vem voltando, então, você volta, porque ele precisava ir para Almenara em Minas.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Mas atravessa a divisa, não é?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Mas aqueles 72km que, desde que eu sou menino, são de estrada de chão, e aí eu queria que Wagner estivesse aqui, que eu iria cobrar dele, que ele passou 8 anos como Governador e não fez, não é? Eu cansei de pedir, pedir, pedir, pedir. Se Romero estivesse aqui, Romero tinha falado que ia fazer, mas não fazia, de certo eu ia acreditar e já ficou quieto. Certo? Então, como é Renan Filho hoje o Ministro, que tal a Bahia estadualizar a sua parte? V. Exa. proporia isso, estadualização do trecho que pertence à Bahia; e Minas estadualizaria o trecho que pertence a Minas, porque vai beneficiar Minas e Bahia, quando ligar Almenara a Macarani.

Para V. Exa. ter uma ideia, sair de Macarani para São Paulo hoje, o senhor sabe que tem que ir para Itapetinga ou ir direto para Conquista para pegar um ônibus para São Paulo para 24h. Se se passar por Almenara, vai-se economizar pelo menos 10h de viagem para ir a São Paulo por dentro de Almenara; aí o comércio entre aquela parte de Minas e da Bahia começa a circular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estou achando até que eu vou ser Governador da Bahia por causa dessa estrada, um dia, porque eu sou filho de lá, não é? Não, eu jamais faria isso. Eu não iria querer sair do meu Estado do Espírito Santo com a pecha de ingrato, que me acolheu como seu filho, e descer na Bahia com a pecha de oportunista, não é?

É só uma brincadeira, mas estou falando de uma verdade que V. Exa. certamente entendeu e que pode realmente hoje, vocês estão no Governo, estadualizar parte e estadualizar a parte de Minas, e, uma vez estadualizado, uma outra proposta de projeto de lei pode federalizar, e aí o Ministério do Transporte pode fazer.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – É de grande valia essa estrada, Senador Magno, inclusive a Prefeita Selma Souto, pessoa do nosso partido, o PSD, já fez esse pedido, mas vamos tentar. Se eu chegar à relatoria do Orçamento no final deste ano, tenho certeza de que vou colocar como Emenda Magno Malta, a ligação de Bahia com Minas Gerais.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Não, vou te pedir melhor: coloca o nome da minha mãe, D. Dadá.

Eu havia conversado isso com o José Rocha, já faz muito tempo: "Como vocês são Deputados [eu falava com ele] da Bahia e não enxergam?" Vocês são os mais votados em Macarani. Eu não sei se aquele povo não pede, não cobra, mas já era para ter feito isso há muito tempo, para o próprio desenvolvimento da Bahia, até porque ali é uma área que tem muito granito, e as pessoas deixam de extrair, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pecuária forte.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... por causa da dificuldade, da dificuldade que é grande – pecuária forte. E a parte de Minas é uma parte necessitada também, e certamente esse benefício seria muito grande para o Brasil, porque são dois estados pujantes, importantes, não é?

Eu vou cobrar também, pedir ajuda ao Presidente Pacheco, porque, a partir de hoje, vou parar de falar um pouco do ativismo judicial, porque acho que o Supremo está apanhando desnecessariamente, porque a culpa não é do Supremo, a culpa é do Senado. A Constituição diz que é o Senado; quem está acovardado é o Senado; o que está acontecendo com o Brasil, hoje, o Brasil tem que cobrar é do Senado. Eu sei que tem muita gente que não vai falar isso, não gosta de falar isso, mas acha interessante eu falar. E, se sou eu que tem que falar, eu vou falar. O nosso Presidente do Senado precisa responder para o Brasil sobre o porquê desse ativismo judicial sem qualquer tipo de medida.

V. Exa. foi Deputado Estadual por quantos mandatos?

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sete.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Entrava no hospital, na cadeia, na penitenciária, com as suas prerrogativas de fiscalizador. Agora, o senhor não tem como Senador, porque foi tirado por um homem só. Em uma Casa de 81, não somos nós, 80, que temos que falar pela Casa; tem um que tem que falar pela Casa que se elegeu Presidente. E eu vou começar a cobrar hoje do Plenário com essa veemência com que eu estou falando aqui, agora.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Item 7.

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 776, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução das doações a projeto de pesquisa científica e tecnológica executado por Instituição Científica e Tecnológica (ICT), ou por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física.

Autoria: Senador Chico Rodrigues

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

1. A matéria tem parecer favorável da CCT

2. A matéria tem parecer favorável e 4 emendas da CAE

3. A matéria retornou à CAE em virtude do Requerimento nº 475/2023, de reexame da matéria.

Concedo a palavra ao Relator *ad hoc*, Senador de Roraima, grande liderança daquele Estado, Mecias de Jesus, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Obrigado, Presidente Angelo Coronel. Agradeço a V. Exa. a honra que me dá de relatar um projeto do Senador Chico Rodrigues e a honra ainda maior de fazer a leitura, como Relator *ad hoc*, do parecer do querido Senador Flávio Arns.

Se V. Exas. me permitem, eu gostaria de passar direto à análise, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Projeto de Lei 776, de 2019, tem por objetivo permitir a dedução, na declaração de ajuste anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, de doações a projeto de pesquisa científica e tecnológica executado por instituições públicas ou privadas.

Na forma aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos na reunião de 11 de fevereiro de 2020, o incentivo à doação consistia na dedução da base de cálculo do imposto, até o limite das despesas com instrução (hoje no valor de R$3.561,50 ao ano).

Posteriormente, em conversa com as áreas técnicas do Governo, sugeriu-se que o limite de dedução fosse enquadrado dentro do percentual de 6% do imposto devido permitido para outras doações, como forma de reduzir o impacto da renúncia de receita e atender aos ditames do Novo Arcabouço Fiscal.

É o ajuste que proporemos ao final, por meio de emenda substitutiva. Em vez do art. 8º da Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995, agora alvitramos a alteração do art. 12 da mesma lei, de modo que ficam rejeitadas as Emendas nºs 1 a 4, que aprimoravam a redação anterior, calcada na dedução da base de cálculo.

Dessa maneira, as doações a projeto de pesquisa científica e tecnológica executado por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação passam a compartilhar o limite de 6% do imposto devido com as doações aos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; os dispêndios a título de patrocínio ou doações a projetos desportivos e paradesportivos; as contribuições efetivamente realizadas em favor de projetos culturais, aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac); e os investimentos feitos a título de incentivo às atividades audiovisuais.

Ao manter o limite de dedução vigente, a emenda substitutiva proposta ao final não dá ensejo ao aumento do potencial de renúncia de receitas. Apenas habilita as ICTs a competir pelas doações das pessoas físicas com as demais destinações. Para se ter uma ideia de grandeza, somente 2% do potencial do limite de 6% foi utilizado em 2020.

Aproveitamos o ensejo do reexame para suprimir a referência a entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos, assim reconhecidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por duas razões: (i) a redação do referenciado inciso V do *caput* do art. 2º da Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei de Inovação Tecnológica), já contempla as duas situações que a proposição quer alcançar (instituições públicas e privadas sem fins lucrativos); e (ii) a legislação atual não exige que as instituições científicas, tecnológicas e de inovação, públicas ou privadas, sejam reconhecidas como tais pelo atual Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou qualquer outro órgão público.

Valemo-nos também do reexame para adequar o PL 776, de 2019, ao disposto no inciso I do art. 143 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (Lei 14.436, de 9 de agosto de 2022), que limita a, no máximo, cinco anos o prazo de vigência de proposição legislativa que conceda benefício tributário, como é o caso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, em reexame, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 776, de 2019, na forma da emenda substitutiva, com a rejeição das Emendas 1 a 4-CAE.

É o voto e o parecer, Sr. Presidente.

Só informo, Sr. Presidente, que esse projeto já estava na pauta do Plenário; foi retirado a pedido do Governo, com a concordância do autor e do Relator, e volta esta Comissão para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Em discussão o relatório preferido pelo nobre Senador Mecias de Jesus. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Há um pedido de vista solicitado pelo Senador Magno Malta.

Vista concedida.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o pedido de vista, meu nobre Mecias, é exatamente porque fala em patrocínio também de eventos culturais. Eu só quero emendar pela questão da criança, para qualquer evento cultural em que não haja exposição infantil, porque, no Brasil, hoje, esta sanha tomou conta: a exposição e erotização de crianças. É só essa a ressalva que eu queria colocar. Por isso pedi vista.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu queria conceder, Senador Mecias, ao Senador Chico Rodrigues...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Eu aproveito para pedir vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Vista coletiva concedida.

O Senador Chico Rodrigues... O relatório é da lavra dele, mas ele chegou agora – o seu conterrâneo acabou de ler –, mas pode ser que o Senador Chico Rodrigues queira pelo menos alinhavar o relatório tão bem lido, tão bem "eloquencido", que é até um termo do dicionário lá de Macarani, proferido pelo Senador Mecias de Jesus.

Então, com a palavra, o Senador Chico Rodrigues, para coroar o relatório do Senador Mecias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Pela ordem.) – Muito bem.

Eu quero agradecer ao Senador Mecias de Jesus pela leitura do nosso relatório e gostaria também de pedir ao nobre Senador que analisasse o seu pedido de vista, porque, na verdade, nós já discutimos, inclusive com a equipe de Governo, que criou um problema bastante contundente, com contundência, aliás, em relação a esse pedido de isenção, até porque o brasileiro, Senador, não tem o hábito, a pessoa física principalmente, de fazer doações para ciência e tecnologia. E, obviamente, por se tratar de um projeto relevante, discutimos com vários pesquisadores, inclusive com o pesquisador e cientista também Marcos Cesar Pontes, e compreendi exatamente que seria uma forma de nós implementarmos essas ações em pesquisas científicas e tecnológicas para atender toda essa demanda reprimida que nós temos no Brasil, visto que os governos muito pouco têm investido em pesquisa científica. Para vocês terem uma ideia, a China destina do seu orçamento em torno de US$120 bilhões; os Estados Unidos, US$140 bilhões em pesquisa científica e tecnológica, números que nos assustam; e o Brasil apenas US$25 bilhões.

Portanto, nós entendemos que o projeto é relevante. É extremamente importante essa isenção para a pessoa física. É de R$3,5 mil apenas. Isso aí, na verdade, não tem uma projeção, vamos dizer assim, que venha comprometer o Orçamento da União. Pelo contrário, cada R$1 aplicado em pesquisa científica e tecnológica resulta em R$5 em ganhos, em termos de resultados, seja qual for o segmento.

Vou dar outro exemplo bem interessante: na área agrícola especificamente, com a Embrapa, na verdade, o Brasil passou, nos últimos 40 anos, do 56º lugar na produção de alimentos do mundo para o 4º maior produtor de alimentos no mundo, exatamente graças à pesquisa científica e tecnológica.

Portanto, acho que esse projeto tem esse condão de nós ampliarmos a pesquisa no Brasil, porque, em todos os segmentos, o ganho em termos de resultado é gigantesco.

Então, gostaria de pedir aos colegas Senadores que reavaliassem esse pedido de vista. E, eventualmente, se for mantido, nós vamos seguir o rito normal da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra, o Senador Magno Malta – se mantém o pedido ou se vai atender o pedido do Senador Chico Rodrigues.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discutir.) – O Senador Chico disse que... O exemplo que ele citou não serve para mim, em lugar nenhum, porque é a China. De qualquer coisa a partir do vírus de Wuhan eu não quero nem saber.

Então, o relatório é bem feito. É meritório o que V. Exa. está colocando, é inovador, mas lá diz também "projetos culturais". Como há uma sanha de erotização de criança e de expor criança, eu quero acrescentar a frase "projetos que não envolvam crianças, em que não haja exposição de crianças", visto que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso é vedado no Estatuto da Criança e do Adolescente. Porque, hoje, projetos culturais no Brasil é libertinagem. Eles estão tratando crianças, mudando o conceito deles para pôr na mente das crianças. Tem lá um número de crianças na USP para trocar de sexo na vida infantil.

Então, quando o Senador Chico diz que é uma área que ele pesquisou, que ele foi para pesquisadores e gente importante... Essa também é a minha área. Então, acho que é meritório – ele vai ter o meu voto –, mas eu gostaria de acrescentar isso. Se ele aceitar, para mim está tudo certo, eu tiro a vista. Se não, eu vou acrescentar, e depois se derruba no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Então, vamos tentar fazer aqui o debate.

O Senador Chico Rodrigues tem oposição a colocar no seu relatório?

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Absolutamente.

Apenas quero esclarecer para o nobre Senador...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Aliás, V. Exa. é o autor.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... que é extremamente cuidadoso nessa questão, com a qual nós todos, pais, avós, os homens também, somos preocupados: aqui especificamente foi citado "projetos culturais", que também têm isenção, já têm isenção, mas em nada têm a ver com esse nosso projeto. Estamos dizendo o seguinte....

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Na sua cabeça; mas nas deles não. Não raciocine com a cabeça de esquerdista.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Não, não, Senador.

Senador, a sua preocupação é tão...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu vou dar uma sugestão.

Já que o projeto não é terminativo aqui e vai ter que ir a Plenário, eu dou a sugestão de que o Senador Magno poderia apresentar essa emenda em Plenário, com o compromisso de V. Exa. também lutar para acatar.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – É claro!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Compromisso é compromisso.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Absolutamente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Não, se ele acatar essa redação, aprova-se hoje, aqui. Para mim...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Não, porque ele não é o Relator. O Relator é que teria que, no caso, acatar regimentalmente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Ele é o autor...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Ele é o autor.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – E aí nós acataremos no Plenário...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Quem é o Relator?

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O Relator *ad hoc* foi Mecias de Jesus; mas o oficial é o Flávio Arns.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu converso com o Flávio Arns, sim.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu não vejo nada demais em que o Senador Magno Malta...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu estava sentado no lugar de V. Exa. aí, presidindo a CPI do Maus-Tratos infantis, quando fizeram aquela exposição lá em Porto Alegre, levando crianças de escola para ver a Virgem Maria com o pênis na mão, a hóstia...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Um absurdo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eles são tão ousados e atrevidos que fizeram uma comissão para vir aqui e pedir a Eunício para acabar a CPI, porque o tutor – sei lá o nome que se dá para isso –, o Santander botou R$2 milhões de isenção. Com R$2 milhões, você faz quantas creches? Com R$2 milhões você constrói quantas escolas?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o cara tira isso, tira o esgoto de uma pequena cidade, tira a creche de uma pequena cidade e entrega para um projeto absolutamente imoral, que tem dois homens abusando sexualmente de um negro – e eles dizem que defendem os negros. A hóstia, que é tão sagrada para os católicos, foi exposta numa mesa. E cada hóstia tinha um palavrão em cima. E Jesus crucificado com um vibrador na mão. Um animal, bestilialidade e projetos patrocinados.

O senhor não tenha dúvida de que, se a gente não colocar essa ressalva, eles não têm pudor. Eles não têm pudor.

Então, eu disse, quando encerrei minha fala no relatório do nosso querido...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Mecias.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Mecias, não; o do nosso querido...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Ah, Rodrigo Cunha.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Rodrigo Cunha.

Eu disse que criança nasceu para ser amada, não para ser exposta e abusada. Ou você cuida do futuro, cuida do presente para ter futuro, ou o futuro será esse com que nós estamos aí.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Corretíssimo, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Uma libertinagem. Eles estão falando em liberdade, mas é a velha libertinagem, porque a liberdade de fato eles querem tirar.

Eu tenho certeza de que os senhores não querem que os seus netos sejam criados num país com um cerco ideológico tão desgraçado em que o conceito de família vem se tornando o mais infame possível. Então, isso é um cuidado – isso é um cuidado.

Seu projeto é meritório, bem escrito, bem elaborado, cheio de boas intenções, mas a palavra "cultural"... V. Exa. sabe por onde eles entraram, por onde eles foram carcomendo e corroendo: foi na cultura. V. Exa. tem ouvido as entrevistas da Ministra da Cultura. Assim, eu sou baiano, não vou falar nada, não. Como é que a pessoa deve, a Lei Rouanet nunca pagou, vira Ministra... Mas eu gosto mesmo quando ela vem ser entrevistada, porque aí é uma riqueza assim... Acho que Dilma morre de inveja. A Dilma morre de inveja quando a vê sendo entrevistada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O Senador Chico...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Mas, havendo a aceitação...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Qual é a frase que o Senador quer colocar no projeto? Na íntegra? Só para que fique registrado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – "Eventos culturais que não envolvam a primeira infância". Quanto à primeira infância, essa exposição já está no Estatuto do Adolescente, mas eles não respeitam. Eles não respeitam. Agora, tudo que é projeto...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Se colocar isso que V. Exa. está querendo, não fica redundante, não?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Hein?

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Se colocar essa frase, já que está no Estatuto da Criança e do Adolescente...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Não, para eles não serve, não. E para eles não tem negócio de redundância, não. Por exemplo, o projeto da Lei do Esporte. Não tinha lá "é crime de racismo"? Crime de racismo já tem? É lei, chovendo no molhado. Botar crime de homofobia. O que é homofobia? Não existe esse tipo penal. É quem quer matar, quer destruir a pessoa? De jeito nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Por falar nisso, Senador, é importante que esta Casa, que esta Comissão, neste momento... Eu quero prestar a minha solidariedade em nome inclusive de toda a CAE...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Ao Vinicius?

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... ao jogador Vini Jr., porque foi realmente um ato de racismo muito grande no exterior, ele que tão bem está representando o Brasil no mundo do futebol. É importante que a Casa fique solidária ao Vini Jr. e a todos os negros atingidos por aí afora.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E sabe o que é mais triste para mim? É que as emissoras ficam com esse assunto desde ontem...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Reverberando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Não reverberando, revitimizando-o, porque o assunto dá Ibope para eles ganharem mais patrocinadores. É uma descaração isso!

Depois, é o seguinte, gente... É um assunto de que eu nem posso falar em público, mas, quando o cara é picado de cobra, quando ele corre para tomar uma injeção, aquela injeção foi feita de quê?

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – De cobra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Você só pode matar alguma coisa com o próprio veneno de alguma coisa, está bem? Então, é o seguinte: cadê os defensores da causa animal que não defendem o macaco? O macaco está exposto. Vejam quanta hipocrisia! E o macaco é inteligente, está bem pertinho do homem – a única diferença é o rabo. É ágil, valente, alegre; tudo o que você possa imaginar ele tem! Eu, se fosse um jogador negro, entrava em campo com uma leitoinha branca nos braços, ainda dava um beijo nela e falava assim: "Olhem como eu não tenho nada contra branco. Eu ainda como, se tiver...". Então, veneno se faz com veneno. Esses caras ficam insistindo nesse negócio de macaco... Daqui a pouco, a associação de defesa dos animais, que não tomou a defesa...

Ficam revitimizando o Vinicius, ao invés de colocar o menino lá em cima. Ele já fez o desabafo dele. Ele é simplesmente um gênio, ele joga hoje no Real Madrid como ele jogava no júnior do Flamengo, sem tomar conhecimento de que tem alguém em campo e tal.

O que fizeram é uma barbaridade, é desonesto o que fizeram – é desonesto. Naquilo que fizeram com ele, a gente leva tudo para a cor da pele, mas tem muita coisa envolvida ali: tem inveja, queria ser ele e não é; queria driblar igual a ele e nunca conseguiu; é pai que queria ver os filhos jogarem, botou na escolinha de futebol, mas não deu em nada, zero... Aí tem inveja; inveja mata, leva as pessoas para tudo isso. Então, eles podiam chamar psicólogos, pessoas que entendem comportamento para desqualificarem essa gente pela via da inveja. Não, mas ficam ali só botando o Vini Jr. chorando e chorando, "e agora vamos para os comerciais". Os comerciais são os mais caros possíveis. "Daqui a pouco, voltaremos com o Vini Jr." Ele virou um instrumento de esses vagabundos ganharem dinheiro.

A nós, aqui, cabe a nossa solidariedade a um gênio, até porque o Brasil só produz gênios!

Uma vez, eu participei de um programa que tinha na TV Cultura – não sei se os senhores se lembram – chamado Observatório da Imprensa. Lembram? Ficavam quatro quadros. Eu participei. Em um quadro, eu estava; no outro, estava Heraldo Pereira; no outro, estava Glória Maria, apresentadora do Fantástico; e havia mais outro. Aí o cara perguntou à Glória Maria: "A senhora acha que tem ainda racismo, discriminação nas redações?". Ela falou: "Demais, só o que tem é racismo". "E você, Heraldo, concorda com Glória Maria?" Heraldo falou: "Deputado Magno Malta" – eu era Presidente da CPI do Narcotráfico – "o que acha?". Eu falei: "Eu sou negro, mas eu não concordo muito nem com o Heraldo nem com a Glória

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Maria, porque ela é negra, é apresentadora do Fantástico, uma posição em que um branco queria estar; Heraldo Pereira é o comentarista de política de Brasília. Só tem negro em posições importantes. Zileide Silva é negra".

No que essa imprensa ajuda? Ficar usando as pessoas para que elas fiquem se revitimizando?

Vinicius Jr. não é coitadinho, é um vencedor. O atleta do século é negro: Pelé – e é nosso. E a gente podia sair distribuindo por aí, distribuindo por aí, mas aí você vê os discursos – hoje vão ter muitos – chamando o menino de coitadinho, de coitadinho. Coitadinho?! Coitadinho deste país que não investe na infância, que não fez nada por ele. Ele saiu do nada, pegando ônibus, treinando no sub-12, sub-14, sub-15, sub-17, para chegar aonde chegou. Ao Vini Jr. eu só tenho que agradecer. Sou flamenguista. Esse menino é um destruidor, é um demolidor. E quero dizer: "Vini, não se abata com isso. Tudo é inveja".

O invejoso é um tipo de gente... Hoje, eu sei mais alguma coisa sobre o invejoso, mas antigamente eu até achava que era um tipo engraçado, porque o invejoso é carimbador de sucesso. Sem invejoso você não vai saber nunca se você fez sucesso. Ele é que tem que carimbar. E o carimbo é ele atacar, é ele destilar o ódio dele contra você, porque ele queria estar no seu lugar.

Foi de bom-tom V. Exa. neste momento falar sobre o Vini Jr. É um garoto, mas tem mãe, que deve estar com ele no colo, tem família, tem a nós brasileiros que o amamos, que sentimos as lágrimas dele – não é H_2O mais cloreto de sódio, são lágrimas de sofrimento, é dor mesmo.

E o nosso repúdio a esse... E as pessoas não sabem... Quando duas mãos se encontram e dois corpos se unem... Estou dizendo isto para você, Vini: quando duas mãos se encontram e dois corpos se unem, reflete no chão a sombra da mesma cor.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O Senador Chico Rodrigues vai acatar a solicitação do Senador Magno Malta?

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu estava...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Se a frase for grande, poderia dizer: "seguindo os ditames do ECA". (*Pausa.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discutir.) – O Senador Magno já havia concordado com que nós encaminhássemos, com que fosse aprovado, e, obviamente, nós combinamos com o Senador Flávio Arns para fazer esse substitutivo, sei lá...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Aprovaríamos e...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone*.) – É só uma mudança de redação.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Pronto. Aí no Plenário se faria a mudança de redação. Está resolvido. O.k.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Está acordado, Senador? (*Pausa.*)

Pronto.

Não havendo mais quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Flávio Arns, *ad hoc* pelo Senador Mecias de Jesus, com uma ressalva. Senador Malta, Senador Chico, eu gosto de registrar "com uma ressalva", porque há um acordo lavrado entre o Senador Magno Malta e o autor da proposta, o Senador Chico Rodrigues, de que fará uma emenda de Plenário, atendendo ao pleito justíssimo do Senador Magno Malta.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – O que foi acordado será cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O.k.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE favorável à matéria, nos termos da Emenda nº 5-CAE, Substitutivo, e contrário às Emendas nºs 1 a 4, da CAE.

A matéria segue para Plenário.

Há mais um item na pauta.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 35, DE 2023

- Não terminativo -

Requer inclusão de convidado - Audiência Pública CAE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Paulo Paim

Requer-se, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na audiência pública objeto do Requerimento 29/2023, da CAE, sejam incluídos os seguintes convidados: o Sr. Luiz Antonio Colussi, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra); e o Sr. Bob Everson Carvalho Machado, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait).

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Último item da pauta.

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 36, DE 2023

- Não terminativo -

Requer a realização de Audiência Pública para instruir o PL 2898/2019 que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de sucedâneos manufaturados do tabaco (Cide-Tabaco).

Autoria: Senador Weverton

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

EXTRAPAUTA

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 37, DE 2023

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 31/2023 - CAE, com o objetivo de instruir o PL 5154/2019, que "proíbe a produção, importação, exportação, comercialização e distribuição de sacolas plásticas descartáveis não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

compostáveis" seja incluído o seguinte convidado: o Senhor Emanuel Martins, Presidente da Associação Brasileira de Biopolímeros Compostáveis e Compostagem (ABICOM).

Autoria: Senador Esperidião Amin

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Desejo que todos vão com Deus!

(*Iniciada às 11 horas, a reunião é encerrada às 12 horas e 24 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta de maio de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Oriovisto Guimarães, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Fernando Farias, Carlos Viana, Cid Gomes, Sergio Moro, Fernando Dueire, Plínio Valério, Irajá, Otto Alencar, Omar Aziz, Augusta Brito, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Jaques Wagner, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Ciro Nogueira, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda dos Senadores Izalci Lucas, Jorge Seif e Zenaide Maia, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Alan Rick, Renan Calheiros, Alessandro Vieira, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Teresa Leitão, Sérgio Petecão, Wellington Fagundes e Luis Carlos Heinze. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1085, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a igualdade salarial e remuneratória entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Favorável ao projeto e pela rejeição das emendas nºs 1 a 10-U. **Resultado:** VISTA COLETIVA CONCEDIDA POR 24H, EM RAZÃO DA URGÊNCIA CONSTITUCIONAL. **ITEM 2 - Projeto de Lei Complementar n° 197, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), e a Lei Ordinária 10.833, de 29 de dezembro de 2003 a fim de permitir que os MEI caminhoneiros possam contribuir para o sistema SEST/SENAT." **Autoria:** Senador Jorginho Mello (PL/SC). **Relatoria:** Senador Rogerio Marinho. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA. **ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado n° 267, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação atribuída pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, para dispor sobre as consequências do não comparecimento das partes à audiência." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** ADIADO. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 4494, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta os §§ 2º e 3º ao art. 281 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para assegurar o direito da vítima de acidente aéreo em cobrar a cobertura diretamente da seguradora." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Relatoria:** Senador Sergio Moro. **Relatório:** Favorável, com a apresentação de uma emenda de sua autoria. **Resultado:** A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO FAVORÁVEL COM A EMENDA Nº 1-CAE. **Observação:** A MATÉRIA SEGUE PARA APRECIAÇÃO DA CCJ, EM DECISÃO TERMINATIVA. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 5640, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Cria o Selo Empresa Amiga ECOSOL." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Favorável à matéria. **Resultado:** A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, FAVORÁVEL À MATÉRIA. **Observação:** A MATÉRIA SEGUE PARA O PLENÁRIO. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 6303, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.101, de 9 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fevereiro de 2005, para determinar que, no caso de produtor rural, o prazo a que se refere o caput será contado a partir do início da atividade rural e não a partir da inscrição no Registro Público de Empresas." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** ADIADO. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 2532, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir no campo de atuação do Sistema Único de Saúde a realização de procedimentos cirúrgicos de abdominoplastia e de lipoaspiração em pacientes previamente submetidos a cirurgia bariátrica, bem como de mamoplastia redutora nos casos de hipertrofia mamária ou gigantomastia." **Autoria:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR). **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, FAVORÁVEL À MATÉRIA. **Observação:** A MATÉRIA SEGUE PARA APRECIAÇÃO DA CAS, EM DECISÃO TERMINATIVA. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 2796, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Favorável ao projeto com uma emenda. **Resultado:** VISTA COLETIVA CONCEDIDA. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 4414, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 30 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências, de maneira que os estabelecimentos de ensino fiquem dispensados de contribuir para o Serviço Social do Comércio (SESC)." **Autoria:** Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR). **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Pela rejeição da matéria. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 2912, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Estabelece o transporte gratuito em dias de eleições gerais." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE). **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** ADIADO. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 1162, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências, para priorizar a destinação de recursos de fundos ambientais climáticos para projetos e iniciativas da bioeconomia." **Autoria:** Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT). **Relatoria:** Senador Alan Rick. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** ADIADO. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 39, de 2023** que: "Requer a realização de audiência pública para instruir o PL 4875, de 2020, que "altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar", com a data sugerida de 14 de junho de 2023." **Autoria:** Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT). **Resultado:** APROVADO. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e treze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/05/30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 30 de maio de 2023.

A presente reunião será realizada em caráter presencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 13ª Reunião, realizada em 23 de maio do presente ano.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata aprovada será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunicação de recebimento de documentos.

Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos o Ofício nº 16.531, de 2023, do Ministério da Fazenda; a Mensagem nº 233, de 2023, da Presidência da República; e diversas manifestações de entidades externas e de cidadãos.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Prezados membros e colegas Senadoras e Senadores, seguindo a prática adotada nas últimas reuniões desta Comissão de Assuntos Econômicos, gostaria de falar brevemente sobre alguns assuntos afetos às nossas competências.

De início ressalto que, conforme *Relatório Focus* divulgado ontem, economistas ouvidos pelo Banco Central reduziram a previsão do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para o final deste ano. As projeções de inflação do *Relatório Focus* desta semana passaram de 6,80% para 5,71%. Na mesma linha de notícias positivas, o mesmo relatório traz projeção do PIB para 2023 com melhora de 1,20% para 1,26%. E, por fim, hoje a Fundação Getulio Vargas (FGV) divulgou que o Índice Geral de Preços – Mercado (IGPM), apelidado de inflação do aluguel, caiu 1,84% em maio, e com a queda de 0,95% em abril. O índice acumulado: redução de 2,58% no ano; e em 12 meses, 4,47%.

Certamente são notícias que nos estimulam a continuar realizando com afinco as atribuições desta importante Comissão, inclusive de deliberar o quanto antes acerca do novo regime fiscal sustentável, recentemente aprovado pela Câmara dos Deputados e agora já em tramitação neste Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto aos indicados à diretoria do Banco Central, esclareço que não temos ainda uma data certa, pois estamos oferecendo aos membros desta CAE um tempo para avaliação minuciosa dos nomes propostos pelo Presidente da República. Quando tivermos a sinalização dos membros desta Comissão de que tal avaliação está concluída, agendaremos as sabatinas e divulgaremos, com a transparência de costume.

Dito isso, vamos dar início à nossa sessão deliberativa. Bom trabalho a todos nós!

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Rogerio.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu estou utilizando aqui a fala de hoje para requerer a V. Exa. a inclusão na pauta de um parecer de nossa autoria, de um projeto de lei do Senador Efraim. Esse projeto é extremamente importante.

Eu só recebi o projeto para relatar na quinta-feira. Agradeço até a deferência de V. Exa. de ter me escolhido. Mas eu tomo a liberdade de pedir que seja incluído na pauta de hoje, solicitar, por se tratar de um projeto realmente importante – principalmente para os municípios do Norte e do Nordeste do país –, que trata da questão da gradação do impacto do Censo no Fundo de Participação dos Municípios. O Senador Efraim propõe que isso seja gradativo ao longo dos próximos dez anos. Os municípios do Nordeste e do Norte do país principalmente dependem muito do FPM, e quase 800 municípios tiveram uma redução dos seus habitantes. Então, isso gerou um impacto muito ruim nas contas públicas.

Por esse motivo, eu requeiro a V. Exa. a urgência... Na verdade, a inclusão na pauta de hoje se não houver, por parte dos nossos pares, nenhuma obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador, o relatório já foi entregue. É isso?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Foi. Está no sistema.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Já está no sistema.

Eu consulto os Senadores e as Senadoras se concordam com a inclusão desse item na pauta.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Não, espere aí!

Ele está sendo colocando no sistema. Está na minha mão, mas a minha assessora ainda não conseguiu botar no sistema. Acho que, em dez minutos, já estará. Então, se puder incluir enquanto a gente está...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – Presidente, função...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Rogerio...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Cid.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. Pela ordem.) – Atendendo a consulta de V. Exa.: se não está nem no sistema ainda, eu acho que é temerário já colocar na pauta de hoje. Vamos colocar no sistema; a gente tem a oportunidade de ver, porque essa história do Censo... O problema é que o Censo no Brasil ficou desmoralizado ao ponto de o Supremo Tribunal Federal suspendê-lo.

Mas, veja bem, da mesma forma que municípios que tiveram suas populações reduzidas questionam a implantação de um novo índice de FPM – e a gente deve ter sensibilidade com isso –, os municípios que receberam populações e que, portanto, aumentaram as suas demandas por educação, por saúde, por serviços dos mais diversos matizes esperam, criaram expectativa, estão esperando que haja a elevação do índice.

Então, isso é uma coisa realmente delicada e é temerário colocar, antes de ter sido incluído no sistema, já esse relatório em votação.

Queria ponderar aí, apelar ao Senador Rogerio que deixe que a gente possa tomar conhecimento... E talvez até reduzir: em vez de ser em dez anos, fazer em dois anos, porque os municípios que aumentaram justamente querem os recursos necessários para que eles possam fazer frente ao seu serviço.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Rogerio.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente, nós estamos incluindo aqui no sistema. A ideia era que isso entrasse na pauta de hoje e, ao longo da sessão, após quatro ou cinco projetos, nós pudéssemos votar. O apelo que eu faço ao Senador Cid, que é do Ceará, um estado fortemente impactado, a exemplo do nosso, é que nós pudéssemos deliberar o projeto hoje, dada a urgência do problema.

O escopo do projeto, sem discutir o mérito ainda... Ele, na verdade, gradua essa perda ao longo dos próximos dez anos, sem contestar o resultado do Censo, apesar das imperfeições que foram identificadas, mas, ao mesmo tempo, ele permite que aqueles que tiveram a sua população aumentada recebam essa condição, ou seja, faz justiça àqueles que tiveram aumento da população, ao mesmo tempo em que gradua a queda dos que tiveram a sua perda estabelecida. Esse é o escopo do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – V. Exa. me permite um aparte?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Pois não.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – O FPM é feito por estado. Não há mais aquela repartição em nível nacional. Portanto, se, no Rio Grande do Norte, o Município de São Gonçalo do Amarante cresceu, fez jus a uma elevação de coeficiente de FPM, isso vai ter que sair do bolo de todo o Estado do Rio Grande do Norte. Algum município que caiu vai fazer frente ao que subiu. Então, não dá para fazer milagre. O lençol é o mesmo. Não dá para fazer um puxadinho e dizer que os que subiram de indicador vão ter imediatamente os seus recursos atendidos, a elevação dos seus recursos, e os que caíram vão cair ao longo de dez anos.

Então, eu repito, eu tenho sensibilidade, essa coisa aconteceu... Como regra, os municípios pequenos perderam para os municípios maiores. Isso aconteceu no Brasil inteiro e é fruto da migração. O país era rural na década de 50 na sua maioria; hoje o país está 85% urbano. E esse processo continua. As migrações acontecem de forma intrarregional: cidades polos têm atraído, em função da oferta de serviços, habitantes de outros municípios. Faz parte do processo.

Eu tenho toda a sensibilidade de atenuar a queda para os que perderam. E isso tem que ser feito num movimento paralelo na elevação dos que ganharam. E, repito, a meu juízo, não dá para ser em dez anos; a gente tem que fazer isso num espaço de tempo mais curto. Eu só não acho razoável que uma matéria como essa, que nem está ainda registrada no sistema, já entre na Ordem do Dia de hoje.

Aliás, a Ordem do Dia, Presidente, tem que ser feita na semana anterior, e dado conhecimento aos Senadores. Portanto, se não houver consenso, entendo eu que essa matéria não pode entrar na Ordem do Dia. E eu estou aqui para dizer que não aceito o consenso para que a matéria entre na Ordem do Dia. Quer dizer, eu tento o diálogo, mas, se for para a questão regimental...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Mas isso já foi dito, Senador.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – Senador Rogério...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Sergio Moro; em seguida, Senador..

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – ... se houver consenso, se houver entendimento, tudo pode ser feito, inclusive colocar no dia uma matéria na Ordem do Dia. Esta matéria, pela importância... Eu tenho sensibilidade, quero repetir a V. Exa. – isso aconteceu no meu estado, aconteceu em todos os estados brasileiros –, agora, não é razoável que se coloque uma matéria dessa no dia sem que se tenha dado oportunidade às pessoas de tomarem conhecimento do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – É só uma proposição, Presidente. O projeto é importante, e as ponderações colocadas aqui pelo Senador Cid também. A ideia... Não poderia ser feita alguma solução intermediária: o projeto é apresentado, é lido o parecer e se pede vista coletiva para deliberar na próxima semana? Seria uma solução intermediária entre os dois polos talvez.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadores, Senadoras, por sugestão de V. Exas. em reuniões anteriores foi pedido a esta Presidência que disponibilizasse os projetos com antecedência. Nós temos pauta aí já até o dia 13 devido a essa questão de os Senadores e Senadoras não terem prazo para analisar os projetos.

Senador Rogerio Marinho, a sugestão desta Presidência é nós incluirmos na próxima semana, porque dará mais tempo de os Senadores e as Senadoras se aprofundarem mais no projeto. Com isso, a gente colocaria a matéria na próxima semana. A pauta já está pronta, mas nós a colocaríamos, com a anuência de V. Exas., como item extrapauta na próxima semana.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da nossa parte, não há nenhuma dificuldade em fazer o acordo. O nosso apelo foi em função da sensibilidade do Senador Cid, que mostra que precisa se debruçar melhor sobre o assunto.

Mas, sem discutir o mérito ainda, já que nós adentramos nele, quero só dizer ao Senador Cid que o mérito do projeto não é criar recursos do nada; é distribuir essa gradação com todos os municípios detentores de Fundo de Participação dos Municípios igualmente. Inclusive, essa foi uma discussão no âmbito da própria Confederação Nacional dos Municípios, porque estão sentindo a dor os que são administradores de pequenos municípios, principalmente da Região Nordeste, que V. Exa. representa e eu também, e no Norte do país.

Mas não há nenhuma dificuldade de aguardarmos uma semana. A dificuldade quem tem são os pequenos municípios, que estão aguardando uma solução para esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 4 da pauta.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 4494, DE 2019

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acrescenta os §§ 2º e 3º ao art. 281 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para assegurar o direito da vítima de acidente aéreo em cobrar a cobertura diretamente da seguradora.

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Relatoria: Senador Sergio Moro

Relatório: Favorável, com a apresentação de uma emenda de sua autoria.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela CCJ, em decisão terminativa.

Concedo a palavra...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

É literalmente pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Cid.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. Pela ordem.) – O que houve com o item 1, o item 2 e o item 3 da pauta?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sobre o item 1, nós combinamos de fazer um acordo com a Liderança do Governo para termos um tempo, porque está havendo muita divergência com relação ao item 1, e nós resolvemos, para ganhar tempo, já passar.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O item 2 foi retirado, a pedido do Relator, Senador Rogério Marinho.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 197, DE 2021

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), e a Lei Ordinária 10.833, de 29 de dezembro de 2003 a fim de permitir que os MEI caminhoneiros possam contribuir para o sistema SEST/SENAT.

Autoria: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Relatoria: Senador Rogerio Marinho

Relatório: Não apresentado

Observações:

1. A matéria será apreciada pela CI.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não foi apresentado o relatório do item 3.

(É o seguinte o item adiado:

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 267, DE 2017

- Não terminativo -

Altera o art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação atribuída pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, para dispor sobre as consequências do não comparecimento das partes à audiência.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Não apresentado

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CDH, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CDH.

2. A matéria será apreciada pela CCJ.

3. A matéria será apreciada pela CAS, em decisão terminativa.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – O.k.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – E o próximo item é o item 4.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – Ciente.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE) – Pela ordem, Presidente.

O item 1 foi retirado de pauta?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não, não foi retirado. Só vamos dar um tempo aí para que se faça o acordo que foi proposto na conversa que eu tive com o representante do Líder, Senador Jaques Wagner, para que a gente chegue a um acordo com relação ao item 1.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – O.k., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Oriovisto, Senadora Margareth Buzetti, que apresentaram também emendas a esse projeto. Foi um total de dez emendas.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Sergio Moro, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Como Relator.) – Eu agradeço, então, ao Senador Vanderlan.

Só para esclarecer, esse projeto foi apresentado pelo Senador Nelsinho Trad. Um projeto muito bem-feito. Isso foi na esteira do acidente que vitimou jogadores da Chapecoense. Acho que provavelmente todos os Senadores aqui tiveram a oportunidade de receber, seja mais recentemente ou há algum tempo, uma comitiva de vítimas desse acidente, com dificuldade de receber as indenizações devidas. Então o propósito do projeto é basicamente facilitar essa possibilidade.

Vou ao relatório, Senador Vanderlan.

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 4.494, de 2019, de autoria do Senador Nelsinho Trad, que acrescenta os §§2º e 3º ao art. 281 da Lei nº 7.565, de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para assegurar o direito da vítima de acidente aéreo em cobrar a cobertura diretamente da seguradora.

O PL conta com dois artigos. O primeiro acrescenta dois parágrafos ao art. 281 da Lei nº 7.565 para estabelecer a obrigatoriedade do pagamento do seguro pelo segurador em até 30 dias, independentemente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de culpa ou dolo do transportador ou do explorador. O segundo artigo é a cláusula de vigência da lei, que seria imediata.

Na justificação, o autor do projeto argumenta que é preciso garantir às vítimas de danos decorrentes de sinistros aéreos o direito de receber o seguro diretamente da seguradora contratada pelo transportador, sem discutir culpa ou dolo, de forma a assegurar os direitos das vítimas com a maior celeridade e sem empecilhos jurídicos.

O PL foi distribuído à CAE e à CCJ, cabendo à última decisão terminativa. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Passo à análise.

De acordo com o art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CAE analisar o aspecto econômico e financeiro da matéria.

No mérito, somos pela aprovação da matéria com alguns ajustes que haveremos de propor.

O projeto visa a alterar o art. 281 do CBA, que trata da obrigação do explorador (transportador) de contratar seguro para garantir eventual indenização de riscos futuros, seja aos passageiros, aos tripulantes, à carga, às bagagens ou à própria aeronave.

Esse tipo de seguro é denominado Seguro de Responsabilidade do Explorador e Transportador Aeronáutico (Reta). O Reta divide-se em seis coberturas ou classes, quais sejam: 1) danos pessoais, causados a passageiros; 2) danos pessoais, causados a tripulantes 3) danos pessoais e/ou danos materiais causados a terceiros não transportados, na superfície; 4) responsabilidade civil por abalroamento; 5) danos materiais causados à carga e/ou à bagagem de passageiros despachadas; e 6) responsabilidade civil por cancelamento de voo, atraso ou preterição de embarque.

A título de comparação, o Reta guarda similaridade com o seguro DPVAT, referente aos veículos automotores brasileiros. Trata-se de seguro de baixa cobertura, mas que cumpre a função de oferecer um primeiro alívio financeiro, de forma mais imediata, às vítimas de acidentes ou às suas famílias pouco tempo após o sinistro. Exatamente por esse motivo não pode haver empecilhos jurídicos, tampouco demora no pagamento desse seguro.

Há, porém, alguns ajustes a serem feitos na proposição.

Em primeiro lugar, é necessário realizar melhorias na técnica legislativa do PL, o que faremos por meio de emenda para vincular o art. 281 ao art. 253, ambos do CBA, uma vez que se trata do pagamento da indenização pelo responsável pelo sinistro, com recursos próprios ou com os provenientes do seguro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em segundo lugar, o projeto parte do pressuposto de que inexistiria atualmente um procedimento administrativo para o interessado pleitear o recebimento do seguro diretamente da seguradora, o que não é, de todo, correto.

Os arts. 252 ao 255 do CBA contemplam essa via extrajudicial, ainda que com nuances. Nessa hipótese, o interessado pode exigir o pagamento da indenização diretamente do responsável, o qual, no prazo de 30 dias, deverá efetuar o pagamento, utilizando, se for o caso, recursos provenientes do seguro.

Assim, do ponto de vista da legística, as regras da proposição deveriam estar localizadas entre esses dispositivos, aprimorando-os.

Nesse sentido, o mais adequado é extrair as principais ideias da proposição para implantá-las nessa seção do CBA. Em suma, convém aproveitar a previsão de fixação de multa de 20% no caso de inadimplemento, pois atualmente não há qualquer sanção legal imposta.

Além disso, é conveniente deixar mais clara também a obrigação da seguradora em promover o rápido desembolso da cobertura.

Vou para o voto.

O voto é pela aprovação do PL 4.494, de 2019, com elogios aqui à iniciativa do Senador Nelsinho Trad, com a apresentação da seguinte emenda, e aí segue:

> EMENDA Nº - CAE
> Dê-se à ementa e ao art. 1º do PL nº 4.494, de 2019, a seguinte redação:
> "Altera os arts. 253 e 255 da Lei nº 7.565 [...] para assegurar o direito da vítima de acidente aéreo em cobrar a cobertura diretamente da seguradora."
> "Art. 1º Os arts. 253 e 255 da Lei nº 7.565 [...] passam a vigorar com as seguintes alterações:
> 'Art. 253. Nos trinta dias seguintes ao término do prazo previsto no artigo anterior, o responsável deverá efetuar aos habilitados os respectivos pagamentos com recursos próprios ou com os provenientes do seguro [...].
> Parágrafo único. O segurador é obrigado solidariamente a efetuar o pagamento diretamente aos habilitados no prazo indicado no *caput* deste artigo, independentemente de culpa ou dolo do responsável.' (NR)"
> "'Art. 255.
> .....
> .....
> Parágrafo único. Na hipótese do *caput* deste artigo, é devida a cobrança de multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da indenização, inclusive contra o segurador, observado, se for o caso, o direito de regresso deste contra o responsável.' (NR)"

É o voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em síntese, é um projeto meritório do Senador Nelsinho Trad que visa a facilitar o recebimento pela vítima, diretamente da seguradora, da indenização decorrente do acidente aéreo. A alteração que nós fizemos aqui é basicamente cosmética da localização topográfica, mas o teor do projeto originário está sendo totalmente mantido, inclusive com acréscimo de uma multa de 20% no caso de inadimplemento.

Eu, como Ministro da Justiça, Senador Vanderlan, recebi as vítimas do acidente da Chapecoense e pude verificar diretamente o drama que elas estavam sofrendo para recebimento daqueles valores. Então, este projeto apresentado pelo Senador Nelsinho tem o mérito de facilitar esse recebimento e evitar que outras pessoas sejam submetidas à mesma via-crúcis no futuro.

É o voto, então, favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Moro.

Em discussão o relatório ao Projeto de Lei 4 .494, de 2019. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Sergio Moro.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, passa a constituir parecer da CAE favorável ao projeto com a Emenda nº 1 da CAE.

A matéria segue para apreciação da CCJ em decisão terminativa.

Item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 1085, DE 2023

- Não terminativo -

Dispõe sobre a igualdade salarial e remuneratória entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável ao projeto e pela rejeição das emendas nºs 1 a 10-U

Observações:

1. Projeto de Lei de iniciativa do Presidente da República em tramitação de urgência constitucional.

2. Foram apresentadas na CDH as emendas 1 a 10-U ao projeto.

Iniciativa: Presidência da República.

A matéria será apreciada, simultaneamente, pela CDH, CAS e CAE.

Foi apresentada na CAE a Emenda nº 11 ao projeto.

Concedo a palavra à Relatora, a Senadora designada, a Senadora *ad hoc* Augusta Brito, para a leitura do seu relatório.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Relatora.) – Bom dia; bom dia, Sr. Presidente; bom dia a todos os Senadores e Senadoras.

Quero pedir aqui já a permissão para a fazer a leitura do relatório da Senadora Teresa Leitão a partir da análise do relatório, Sr. Presidente. Pode ser? (*Pausa.*)

Eu estou acreditando que sim, não é? (*Risos.*)

Então, vamos começar aqui a leitura do relatório a partir da análise.

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o aspecto econômico e financeiro do Projeto de Lei nº 1.085, de 2023. Antes, contudo, cumpre dispor acerca da constitucionalidade, regimentalidade, técnica legislativa e juridicidade da proposição.

Quanto à constitucionalidade, reputamos que o PL observa a competência privativa da União para legislar sobre direito do trabalho, em consonância com o inciso I do art. 22 da Constituição Federal.

Ainda, a iniciativa da proposição encontra-se em conformidade com o *caput* do art. 61. Não vislumbramos inconstitucionalidade material na proposição legislativa, uma vez que suas disposições se mostram proporcionais e adequadas para promoção da igualdade salarial e remuneratória entre mulheres e homens. Frisa-se, ademais, que essa igualdade encontra resguardo no inciso I do art. 5º e no inciso XXX do art. 7º da Carta Magna.

Quanto à regimentalidade, não vislumbramos afronta do PL ao RISF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à técnica legislativa, o PL foi redigido com clareza, precisão e ordem lógica, cumprindo o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Há, de igual modo, o cumprimento das demais disposições da referida lei complementar.

Quanto à juridicidade, a proposição é conduzida sob forma de projeto de lei ordinária, que é o veículo legislativo adequado para dispor sobre a matéria. Ademais, seu conteúdo inova o ordenamento jurídico, além de ser dotado de abstração, generalidade e coercitividade.

No mérito, adianto que somos favoráveis à aprovação da proposição. O PL promove a isonomia entre mulheres e homens no mercado de trabalho e fornece instrumentos essenciais para garantir sua concretização. Assim, propõe um verdadeiro programa de estímulo ao tratamento igualitário, ao tempo em que forma política pública de efetivação inadiável pelos agentes econômicos.

O PL vai além e, nos termos de seu art. 3º, reforça a multa administrativa nos casos em que há conduta discriminatória por parte das empresas. Ainda, em seus arts. 4º a 6º, o projeto elenca um rol de medidas voltadas à transparência, à fiscalização e à capacitação das mulheres, medidas essas fundamentais para a construção de um mercado de trabalho próspero e justo, em que as mulheres poderão prestar suas melhores contribuições e auferir retornos condizentes, verdadeiramente, com suas qualificações e com o valor de seu trabalho.

Conclui-se, portanto, que o PL aprimora as condições para o ingresso, a permanência e o desenvolvimento das mulheres no mercado de trabalho, motivo pelo qual, reitera-se, somos favoráveis à sua aprovação.

Passamos, então, à análise das dez emendas apresentadas na Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

As Emendas nº 1-U e 2-U, ao afastarem a expressão "e remuneratória", reduzem o escopo da proposição e vulneram a busca pela igualdade entre mulheres e homens. Por esse motivo, entendemos que devem ser rejeitadas.

A Emenda nº 3-U direciona o envio dos relatórios de transparência para o Ministério do Trabalho e Emprego, que passará a ser responsável pelas respectivas publicações. Trata-se, a nosso ver, de medida que centraliza e torna, potencialmente, menos ágil a disponibilização dos relatórios. Assim, opinamos pela rejeição.

A Emenda nº 4-U altera os arts. 4º a 6º do PL para incluir os sindicatos representantes das respectivas categorias no processo de definição das medidas garantidoras de igualdade salarial e remuneratória e de regulamentação dos protocolos de fiscalização. A nosso ver, não obstante o mérito da proposição, ela já se encontra contemplada pelo art. 8º, inciso III, da Constituição Federal, motivo pelo qual reputamos que deve ser rejeitada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Emenda nº 5-U excepciona os contratos de prestação de serviços a terceiros, o que reduz a abrangência do PL e, assim, a proteção por ele envidada. Portanto, opinamos pela rejeição.

As Emendas nº 6-U, 7-U e 8-U também reduzem a proteção almejada pelo PL ao encurtarem sua abrangência. Devem ser, de igual modo, rejeitadas.

Por fim, entendemos que, não obstante o louvável mérito das Emendas nº 9-U e nº 10-U e o evidente lapso na elaboração do PL, as inovações trazidas por ele são diretamente aplicáveis, por interpretação extensiva ancorada a partir do inciso XXXI do art. 7º da Constituição Federal, para proteção dos trabalhadores portadores de deficiência. Ademais, acatar as emendas faria com que o PL retornasse à Câmara dos Deputados, retardando sua aprovação e, consequentemente, seus efeitos tão necessários.

Voto.

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.085, de 2023, e pela rejeição das emendas nº 1-U a 10-U.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Apoiado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em discussão o relatório.

Pedido de vista pelo Senador Ciro.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Senador Vanderlan...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Apoiado o pedido de vista, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Pela ordem.) – Apesar de estar fora do prazo regimental, V. Exa. tem condições de nos dar a possibilidade. A informação que temos é a de que o projeto, na finalização na Câmara, deixou de lado apenas a relação entre homens e mulheres e criou uma série de outros requisitos que tornam, inclusive, para as empresas, a questão do emprego muito mais difícil, pode até prejudicar as mulheres. Então, nós gostaríamos de analisar com mais profundidade e de trazer aqui novas sugestões, inclusive, para o texto, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Presidente, é só para esclarecer aqui para os Senadores e Senadoras. Essa matéria está em regime de urgência e tem o prazo limite de 4 de julho para as Comissões. Eu queria saber se seria possível fazer um acordo, porque ela vai tramitar amanhã – em tese, é uma tramitação concomitante – na CDH e na Comissão de Assuntos Sociais. Em cada uma delas, pode ter um relatório diferente do daqui, e as duas Comissões vão se reunir amanhã.

A pergunta é se seria satisfatório fazer essa vista por 24 horas.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Posso?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Oriovisto, com a palavra.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente, me inscreva em seguida.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Senador Jaques Wagner, deixe-me lhe fazer um outro pedido. Há uma incorreção: ele confunde remuneração e salário. Isso está consagrado na Constituição; isso está consagrado na CLT. A diferença entre uma coisa e outra é flagrante e perfeita, já prevista na Constituição e na CLT.

Então, nós vamos fazer agora aqui um projeto de lei que vai revogar algo que está na Constituição. Não faz o menor sentido, não é? A remuneração é a totalidade; salário é uma das coisas. Imagina uma empresa qualquer que pague, que contrate vendedores, por exemplo; todos têm o mesmo salário, mas parte da remuneração é a comissão de quanto eles venderam. Aí você coloca nisso que a remuneração tem que ser igual; quer dizer, é uma coisa que fere a lógica. Tem meia dúzia de emendas pedindo a mesma coisa. Eu fiz, a Senadora Margareth – que é mulher; portanto, insuspeita – também o fez com o mesmo teor. Outros Senadores, eu descobri hoje que fizeram a mesma emenda.

Então, é uma coisa tão evidente. Por que essa teimosia de recusar todas as emendas? É perfeito o projeto, meu Deus? É só tirar uma palavra, não confundir remuneração com salário. É mínimo o que a gente está pedindo. Então, 24 horas, isso, aquilo, quando não querem admitir o óbvio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Não, repare, Senador Oriovisto, eu, na verdade, como Líder, fui chamado agora. Estou tentando administrar essa questão.

Eu concordo com V. Exa. que, evidentemente, a composição da remuneração pode ser salário fixo mais um salário variável, que pode ser ou de produtividade de vendas, ou pode ser, se for um engenheiro, de produtividade da obra.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Até de gorjeta de garçom.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É, tudo bem, mas o que eu estou dizendo é que eu reconheço que existe isso. Com uma obra que dê uma taxa de remuneração à empresa, falando de uma empreiteira, é evidente que, ao final do ano, com o resultado, o cidadão, em função da produção dele, terá o variável dele, que não é igual, realmente, para todo mundo, porque depende da obra que alguém tenha se colocado. Se a obra tiver dado retorno zero, o variável dele vai ser zero, e muitas empresas trabalham com isso para estimular a competitividade e a produtividade.

O que eu ia tentar fazer, para não perdermos a urgência na medida, em que a matéria, na verdade, é uma demanda histórica das mulheres... Então, eu não quero que pareça que o Senado simplesmente rejeitou, porque a versão sempre é um problema, entendeu? Pode parecer que os Senadores rejeitaram a hipótese de igualdade salarial.

Eu queria, por isso que eu falei de 24 horas, fazer, Senador Oriovisto, um esforço junto ao Governo para saber se é possível uma regulamentação para que isso ficasse claro, e eu só darei a minha palavra se tiver o sinal lá, estou só dando a minha palavra para cumprir.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Para discutir.) – Senador Jaques, o senhor veja bem o que é o afogadilho. Ninguém aqui é contra, Presidente, ninguém é contra, nós queremos.

Só que é o seguinte, eu vou ler aqui uma emenda que eu coloquei, que já existe desde 1943, na Consolidação das Leis do Trabalho. É o art. 461, que diz assim: "Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade".

Desde 1943, nós já temos isso! Nós colocamos para poder deixar clara a substituição, o esclarecimento do termo salário e remuneração, que é a soma de todos os... Não ficou claro isso no texto, e há ali também outras questões em que a indústria, por exemplo, não foi ouvida...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – No serviço público também há diferença entre salário e remuneração, não é só na iniciativa privada não.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, isso eu sei.

No serviço público, talvez, seja onde mais tenha o que chamo de penduricalho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Presidente.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – E, aqui, nessa pressa toda de votar, Senador Mecias, a gente acaba criando, para a Constituição, uma confusão.

Semana passada mesmo nós votamos aqui... Vai parar na Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Rogerio Marinho, com a palavra.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Presidente, me inscreva depois, por gentileza.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – O apelo que faço a V. Exa., aliás, ao nosso eminente Líder, Senador Jaques Wagner, como muito bem colocou o eminente Senador Carlos Viana, é que a questão da igualdade de trabalho entre homens e mulheres está contida na lei desde 1943, no art. 461.

Em 2017, por ocasião da reforma trabalhista, cinco incisos foram acrescidos à lei para deixar mais clara essa situação.

Eu entendo que o Governo, agora, o que traz, é a possibilidade de que haja um relatório bimestral ou trimestral para que se avalie se efetivamente a lei está sendo cumprida, se pede uma – como é que eu poderia dizer? –, se dá uma nova atribuição aos delegados de trabalho, aos fiscais de trabalho.

Eu solicito a V. Exa., se for possível, diante desse impasse, se não seria possível o Governo – e V. Exa., claro, teria que consultar – retirar essa urgência, com o compromisso de que, na próxima semana, nós votaríamos. Isso possibilitaria que a gente tivesse aí uma semana, oito ou dez dias, para podermos nos debruçar, com um acordo de todos nós de que não haveria procrastinação, de que na próxima semana seria votado.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Bom, como eu disse anteriormente, primeiro eu queria só fazer, ao Senador Carlos Viana e ao Senador Oriovisto, um reparo, porque em qualquer corporação ou instituição tem os corretos e os não tão corretos. Então, assim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como é verdade que, por exemplo, a remuneração variável pode acontecer sem ser uma discriminação, também é verdade que na aposição de algum tipo de vantagem pode haver a discriminação, que é o que identificam as mulheres, que é exatamente nesse espaço que existe, efetivamente, entre salário e remuneração – não vou generalizar –, mas que alguns usam esse espaço para fazer o processo de discriminação, mantém o salário e nas vantagens favorecem mais agentes do sexo masculino do que outros.

Senador Rogerio, é só o seguinte: eu posso tentar, mas como eu lhe disse, eu não vou dar a minha palavra sem a consulta, porque, se eu der a minha palavra aqui, eu vou mantê-la. E, se eu mantê-la sem ter consultado, eu vou deixar de ser o Líder do Governo. Então, eu prefiro pedir. Por isso, eu pedi aqui se seria possível as 24 horas. Eu vou fazer esse esforço, até porque há duas outras Comissões.

Vejam, a tramitação é concomitante. A gente está falando de um relatório aqui e, na outra Comissão, pode sair um relatório diferente deste aqui, porque é uma outra Relatora, inclusive, a da CAS, não sei se, na CDH, é a mesma Relatora.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois é.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – São diferentes, Senador.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – São diferentes, são três Relatoras. Imagino que elas, como são todas mulheres, devem ter conversado e tentado chegar a um denominador comum.

Como a dúvida é uma dúvida que eu vou chamar aqui de semântica – entre remuneração e salário –, se puder ser a vista de 24 horas, eu vou tentar buscar uma solução que atenda a preocupação que eu entendi dos Senadores que colocaram as emendas. É uma proposta que eu faço para não quebrar a urgência, que é uma vontade de atender a uma demanda histórica.

Senador Rogério, apesar de estar na disposição da CLT, a verdade é que existe, hoje, muita discriminação. É isso o que eu quero dizer, apesar de ter 80 anos o texto legal. É a proposta que eu faço, para ver se é possível fazer essa combinação.

Eu não sei se há um tempo regimental obrigatório de vista ou se V. Exa. é que pode arbitrar 24 horas.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra a Senadora Margareth Buzetti. Em seguida, o Senador Mecias e a Senadora Augusta Brito.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para discutir.) – Presidente, como empregadora e como mulher, apresentei a emenda, porque entendo ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

altamente prejudicial às mulheres você comparar salário e remuneração na mesma proporcionalidade. Não existe isso.

A gente está falando a vida toda, no Senado, no Congresso, na Câmara, de desburocratizar. Isso aqui aumenta a burocracia e muito! Nós temos lá Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, nós temos vários órgãos fiscalizadores do trabalho, e aí eu tenho, na mesma função, homens e mulheres. A mulher trabalha, tem uma produtividade maior do que o homem, faz hora extra e – por isso, por esse projeto – o homem vai ganhar a mesma coisa que ela. É prejudicial aos dois lados, não é só para a mulher, não! É prejudicial aos dois lados.

Eu quero dizer o seguinte, o que mais me assustou foi o aparelhamento do Estado. Finalmente, nos termos do art. 6º do PL, "Ato do Poder Executivo instituirá protocolo de fiscalização contra a discriminação...". Olha que termo genérico que é isso! Ato do Poder Executivo... Isso aí vai virar um imbróglio jurídico imenso! Mais um! Mais um!

Então, se não tivermos um acordo, ao Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para a votação em separado da Emenda 1, de minha autoria, do PL 10.085, de 2023, que dispõe sobre igualdade salarial e remuneratória entre homens e mulheres e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

É do Senador Efraim Filho.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Questão de ordem, Sr. Presidente. Eu...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Augusta Brito...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Vice-Líder...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Por favor, me esclareça o seguinte. O Senador Jaques Wagner disse que o projeto está passando simultaneamente por três Comissões. Digamos que seja apresentada aqui, na CAE, a emenda da Senadora Margareth, o destaque da emenda da Senadora Margareth ou outro destaque qualquer, digamos que esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

destaque seja aprovado aqui na CAE e que passe normalmente nas outras Comissões, como é que fica isso? Confesso que não sei.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Vai para o Plenário, o Plenário que decide.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não, vai ser... (*Pausa.*)

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Está esclarecendo aqui que primeiro vota a matéria e depois a emenda no Plenário.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente, continuo inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Augusta Brito... Aliás, Senadora Margareth, Senador Mecias e em seguida Senadora Augusta.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, é simples. Na mesma esteira do que foram os colegas aqui, todos nós praticamente apresentamos aqui uma emenda que visa a acabar com essa celeuma ou com essa semântica, como preferiu dizer o Senador Jaques Wagner. Seria fácil a Relatora acatar uma dessas emendas e solucionar esse problema.

Remuneração é totalmente diferente de salário. Nós estamos, através desta lei, mudando a CLT e a Constituição Federal. Não se trata, pelo contrário, de ser contra a mulher, mas, se V. Exa. trabalha numa empresa há dez anos e tem uma remuneração, uma mulher que entra hoje, dez anos depois de V. Exa., já entra na mesma função e já entra com o mesmo salário e com a mesma remuneração? Na remuneração, a gente sabe que tem vários outros motivos que agregam...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. *Fora do microfone.*) – Tem insalubridade.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – ... inclusive insalubridade.

Portanto, Sr. Presidente, eu creio que o bom senso seria o pedido de vista, caso a Relatora não acate uma das emendas propostas aqui. Certamente acabaria com essa celeuma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É o que eu tenho a dizer.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sr. Presidente, pela ordem...

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, posso agora?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero aqui reforçar o pedido do nosso Líder Jaques Wagner, Senador, para que a gente possa, em 24 horas, conversar com os que propuseram emendas, com as Relatoras – até com as próximas Relatoras que vão estar em outra Comissão. Eu não fiz o relatório, eu li aqui o relatório da nossa Senadora Teresa, mas eu quero aqui afirmar e reafirmar que o que já está na CLT e, enfim, na Constituição realmente não atende – não atende – e não traz a igualdade salarial. Por isso, a importância de discutir e construir, de uma forma conjunta, diversos pensamentos que estão e o mais rápido possível, se puder ser nesse prazo de 24 horas, porque eu tenho um pensamento diferente e respeito totalmente o pensamento dos demais, inclusive da minha grande amiga – e estava conversando com ela para ver se me convencia.

Então, exatamente porque tem essa necessidade de se afirmar... Porque quem é prejudicado com salário inferior somos nós mulheres. Nós temos aí dados reais, que estão aí, de que são aproximadamente 37% a menos do que ganha um homem no mesmo cargo, na mesma função. E a gente está querendo realmente que seja aprovada, eu digo, essa medida que veio do Governo Federal, para trazer, de fato, essa igualdade salarial, que é o grande desejo de todas as mulheres – eu acredito –, e de todos os homens também, da sociedade como um todo.

Então, eu faço um apelo para que em 24 horas, através do Líder, ele possa ter essa conversa – não é? –, já que veio lá do nosso Presidente Lula, ter essa conversa com a Casa Civil, com os demais autores aqui das emendas, para entrar em um acordo que realmente não venha a desfazer a proposta inicial e principal que é a de trazer igualdade salarial para nós mulheres.

Então, eu até me ponho também aqui no meio da discussão se assim o Senado achar que seja necessário, apesar de não ser Relatora. Mas eu tenho total interesse que esse projeto seja aprovado o mais rápido possível. Por isso a questão de 24 horas ser mantida eu acho que seria importante.

E, pela Liderança do Senador Jaques Wagner, acho que ele vai conseguir fazer aí um consenso que vá atender aqui os anseios e tirar todas as dúvidas dos Senadores e Senadoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Era esse o meu apelo.

Obrigada.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Zenaide Maia; em seguida, Senador Omar.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, eu queria dizer aqui o seguinte.

Eu também concordo que tenha essas 24 horas, apesar de dizer o seguinte: dá vontade até de chorar, porque 80 anos! O que é que nós...? Não venham dizer que são a favor de mulheres! O mesmo trabalho, na mesma empresa, cumprindo o mesmo horário, e o salário não ser igual?! Isso, sinceramente, me dá uma tristeza.

Mas isto é um Parlamento, e se tem essa possibilidade de a gente chegar a um acordo de não continuar punindo as mulheres brasileiras, mães de família... E, se não vamos olhar o lado humano dessas mulheres, em que uma grande maioria são mães solo, cuidam dos filhos, elas também contribuem para o PIB deste país – elas também. Já que esse lado humano não sensibiliza, vamos nos sensibilizar com esta parte de que elas contribuem com o PIB, elas são massa de trabalho. Por favor, eu imploro aqui!

Vamos deixar as 24 horas, mas lembrem-se de que, quando forem votar, que a gente não está pedindo privilégio. Nós queremos justiça. Depois de 80 anos?! Por favor, gente!

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Pela ordem!

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN) – Quem não é mulher, mas tem mãe, tem avó, tem filhas... Vamos olhar esse lado humano. E, se não puderem, vamos lembrar que elas produzem, elas são força de trabalho muitas vezes de mais de 50%. Elas ajudam os empresários muitas vezes a enricar, porque ninguém enrica só: tem que botar alguém para trabalhar. E essas mulheres fazem parte da força de trabalho deste país.

Por favor!

Agora, como é um Parlamento, tudo bem: 24 horas, e vamos conversar.

É triste ver isso aqui, mas é o jeito. Isto é um Parlamento.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Omar, com a palavra.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Para discutir.) – Obrigado, Senador Vanderlan.

Não há, Senadora Zenaide, como não concordar com a importância da mulher na sociedade brasileira. Muitas delas têm dupla jornada de trabalho, têm que trabalhar em casa e têm que trabalhar fora de casa, para poder contribuir com a remuneração dentro da sua residência. Mas a mulher é muito mais forte que o homem, tenha certeza disso. Eu queria ver um homem "prenho", com a dor de parto, não aguentava dois minutos. Estava extinta a espécie humana se o homem tivesse que ficar, porque o homem não é tão corajoso quanto a mulher. As mulheres são muito mais corajosas do que os homens. Disso aí eu não tenho dúvida nenhuma.

Agora, eu conheço mulheres que ganham mais do que homens em mesmo tipo de trabalho. Vamos colocar aqui os professores e professoras – e a quantidade de professoras nas escolas é muito maior do que de professores. Mas você é um professor de Matemática ou uma professora de Matemática que faz pós-graduação, faz doutorado, pós-doctor, é lógico que ele vai crescer na carreira mais do que aquele que não fez nenhum tipo de curso, até porque, no plano de cargos e carreiras de um professor, essa pessoa vai ser remunerada a mais do que quem não fez esses cursos.

Agora, é uma discussão com a qual todos nós concordamos: não tem por que a mulher ganhar menos do que o homem – não tem por que – se faz o mesmo tipo de trabalho e tem a mesma qualificação. Mas também é uma preocupação, Senadora Zenaide – e a senhora sabe que eu defendo muito essa questão das mulheres –: eu me preocupo muito, porque, se você não tiver um critério certo, uma pessoa que tem uma loja, que tem um funcionário que está há 15 anos trabalhando lá, já está ganhando um pouco mais, entra uma pessoa no mesmo dia para trabalhar e vai ter que receber o mesmo salário. Se não houver alguns critérios, independentemente de que se seja homem ou mulher... Tem uma mulher que está trabalhando há 15 anos numa loja, o homem que entrar para trabalhar não pode receber igual a ela; vai receber menos.

Sim, há – e todos nós concordamos com isso – uma defasagem em relação à base salarial das mulheres no Brasil. Todos nós concordamos com isso, não queremos prejudicar a mulher, mas eu acho que nós temos que discutir. E pedir essas 24 horas para a gente discutir é muito importante.

Eu não tenho razão nenhuma para não pagar bem uma pessoa que é qualificada ou que se qualifica um pouco mais do que a outra na mesma função.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Laércio.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Carlos Viana; em seguida, Senador Laércio.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Pela ordem.) – Requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 6 da Comissão de Direitos Humanos, de minha autoria, ao PL 1.085, de 2023, que dispõe sobre a igualdade salarial e remuneratória entre mulheres e homens e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O destaque está assinado pelo Líder do Bloco, Senador Efraim Filho.

É apenas para comunicar V. Exa.

E, olha, aqui há dois pontos diferentes e um ponto em comum. Nós queremos a igualdade. Agora, eu já fui empregador, tive 32 empregados. É péssimo você chegar a uma Justiça do Trabalho já condenado. Nós não estamos falando aqui, Senador Jaques Wagner, de semântica; nós estamos falando de institutos jurídicos, que, para os juízes, é muito diferente da nossa discussão. Um juiz, quando for avaliar, vai entender o seguinte: a lei diz que salário é uma coisa, remuneração é outra. Se nós igualarmos isso, nós vamos prejudicar as mulheres, porque, como acabaram de citar os meus colegas aqui, há uma série de situações que você tem que levar em consideração quando uma pessoa vai ter uma remuneração maior do que a outra.

Outra questão que a Senadora Zenaide colocou: qualquer mulher hoje no Brasil – e isso é um avanço na nossa sociedade – que estiver trabalhando numa empresa e que exercer a mesma função, a mesma jornada de trabalho, tiver a mesma qualificação e estiver ganhando menos, se ela for à Justiça do Trabalho, que tem uma estrutura gigantesca neste país e cara para a população, a Justiça vai lá, multa o empregador e manda pagar toda a diferença desde o dia da contratação. Isso já é realidade no nosso país como Justiça. Não há como a gente trabalhar com um pensamento diferente, primeiro porque as mulheres são 56% praticamente da população, passam mais nos concursos, estão mais qualificadas, estudam mais... Então, hoje, nós já temos todo um arcabouço. A nossa preocupação aqui, com todo o respeito ao relatório, não é em momento algum mantermos esse discurso firme, "homens e mulheres são iguais", mas nós precisamos tomar cuidado para não transformar o emprego no Brasil num inferno, um inferno jurídico. Nós vamos ficar à mercê do que decide um auditor do trabalho. Nós vamos ficar à mercê de uma nova fiscalização sobre preconceito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que está fora da Constituição. Vai ser aberta para quem? O.k., nós vamos abrir um grupo de pessoas que vão dizer o que é discriminação? Está errado! Na lei já está – o meu destaque é este aqui – no art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Agora, empregador pagou menos às mulheres porque não gosta de mulher, não pode ser empregador. Vai ser multado, a empresa vai ser fechada. A preocupação é nós não deixarmos vulneráveis aqueles que geram renda e emprego para todos no Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como eu fui citada duas vezes pelos colegas, eu queria responder aqui ao meu amigo Omar Aziz sobre essa questão de qualificação. Nós somos fortes mesmo, porque não faz nem cem anos que nos deixaram aprender a ler e a escrever, quando a escrita já existia desde 3.500 a.C. Então, essa sociedade nos deve isso. Mesmo assim, essa força da gente, de levantar a cabeça e ir em frente, foi o que fez naqueles processos seletivos nós conseguirmos chegar lá.

O que a gente está falando aqui é que... Tudo bem o que eu ouvi aqui: "Vai para a Justiça". Quem vai para a Justiça? Nós estamos vendo que, mesmo que esteja na lei, a realidade é totalmente diferente. Nós temos salários, se as mulheres forem negras, que chegam a mais de 40% a menos. Não é isso que se está discutindo aqui. O que se está discutindo aqui... Pelo contrário: homens e mulheres são iguais perante a lei, diz a Constituição, mas não é a realidade. E a maioria dessas mulheres ganha salário mínimo. Elas não têm nem acesso a essa Justiça.

Voltemos àquilo: é o patrão... O que eu digo aqui é o seguinte: mãe se submete a qualquer coisa para não deixar faltar o feijão e o arroz, o pão no prato dos seus filhos. É ou não é? Alguém discorda disso aqui? E por que, pelo fato de ser mulher ou de ser mulher negra, o que ainda é pior, recebe salário a menos? É disso que a gente está falando.

Sobre qualificação, a gente sabe tem isso. Existem planos de cargos e salários. Agora, aqui, depois de 80 anos – a prova é que já tinha na lei 80 anos atrás –, continua a prática. A vida real está mostrando; as mulheres recebem menos, exercendo a mesma função na mesma empresa. Essa é a realidade das mães, avós deste país. E eu fico assim... Mas tudo bem; vamos para as 24 horas.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Eu fui citado pela minha amiga Zenaide como melhor amigo dela, o grande amigo dela. Eu concordo com V. Exa. em gênero, número e grau. Peça para eu votar qualquer coisa a favor da mulher, que eu voto com a senhora, não quero nem saber o que é.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. *Fora do microfone*.) – Senador Laércio; em seguida, Senador Oriovisto.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE. Para discutir.) – Sr. Presidente, nobres colegas, mulheres aqui presentes.

É importante a gente deixar muito bem claro nessa discussão que estamos fazendo aqui neste momento de que não há nenhuma posição contrária de nenhum dos Senadores e Senadoras com referência ao entendimento da importância da lei, sendo aplicada na igualdade dos direitos salariais na atuação de trabalho entre homens e mulheres.

Então, primeiro eu quero deixar isso aqui muito bem claro. Mas é preciso que haja um entendimento – e esta Comissão é muito competente – de que quando a gente coloca um projeto na pauta para fazer uma discussão, é preciso que a gente tenha um conhecimento profundo do tema; salvo contrário, é melhor ficar calado, porque cria um factoide que muitas vezes não é a realidade daquilo que se discute. Então, a legislação trabalhista é recheada de proteção para as mulheres.

Mas, simplificando toda essa fala, Presidente, eu queria deixar claro um dado aqui: salário é lei. Igualdade salarial para homens e mulheres já está consolidada na lei. Se existem exemplos da não aplicação dessa lei, aí cabe aos órgãos de fiscalização, que no Brasil são eficientes até o extremo – até exageram em alguns momentos.

Então, salário é salário, está resolvido já. Homens e mulheres vão ganhar igualmente, vão ter salários iguais. Agora, a remuneração... Remuneração é mérito! Pelo amor de Deus! Está se discutindo o que não pode discutir. Então, 24 horas não vão servir para nada, porque remuneração é mérito, não tem como mudar esse contexto.

As pessoas que se esforçam... E eu quero pegar ali o exemplo do Senador Omar Aziz. Eu acho que esse exemplo se aplica perfeitamente: dois profissionais; duas mulheres; são professoras. Uma se esforçou bastante, fez doutorado, mestrado, pós não sei o quê... A remuneração dessa mulher é maior do que aquela. Por que aquela tem que ganhar o mesmo que essa outra? Não se esforçou para nada! Remuneração é mérito, é conquista que se faz no dia a dia do seu trabalho.

Então se é para discutir o projeto, vamos discutir. Agora, igualar remuneração e salário não é possível nem em 24 horas, nem em 48 horas, nem em tempo algum.

Obrigado.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pela ordem, Senadora.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Pela ordem.) – Eu gostaria de fazer uma proposta ao Líder do Governo, Jaques Wagner, para isso ser votado hoje: transformar em ajuste de redação e retirar essa palavra "remuneração"; salários iguais.

E, Zenaide, sou extremamente favorável, sim, às mulheres e a salários iguais, mas a remuneração aí vai só virar imbróglio jurídico.

E aí votamos hoje. Transforme em ajuste de redação.

E eu gostaria de dizer ao Senador Omar Aziz... Cadê ele? Quero falar para o Omar Aziz que o parto normal só existe porque homem não dá luz, viu, Senador? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Carlos Viana, com a palavra.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Oriovisto, com a palavra.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, olha, até em homenagem à inteligência da mulher brasileira, nós não podemos deixar passar erros grotescos de tecnicidade jurídica que vão prejudicá-las. Então, ninguém aqui – pelo amor de Deus! – é contra igualdade salarial entre homens e mulheres, nem pensar nisso.

Eu tenho aqui do meu lado uma mulher que é empregadora, que tem vários homens como seus empregados e que está pedindo que não cometamos um erro tão grotesco de técnica legislativa, que não tentemos, com uma simples lei, modificar a Constituição. Meu Deus, é tão primário. Não se trata aqui de ficar fazendo apelos emocionais ou discutindo causas que não estão em discussão. Aqui ninguém discute que tem que haver igualdade de salário para homens e mulheres – ninguém discute isso. E, olha, não é tudo que a lei consegue fazer. Nós podemos fazer a lei, mas transformar a realidade exige mais do que a lei, exige atuação de homens e mulheres processando aqueles que a desobedeçam.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – (*Falha no áudio.*) ... a palavra?

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Rapidamente aqui, Senador Vanderlan.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho o projeto muito meritório. Quero dizer que eu sou pai de uma advogada formada, que está iniciando a sua profissão e eu quero que minha filha tenha todas as oportunidades e chances do mundo, as mesmas que são dadas, inclusive, aos homens. O grande problema aqui, a meu ver, apenas, apesar do mérito do projeto, são essas dificuldades técnicas relacionadas a ela. E aí é colocada essa ponderação sobre remuneração e salário, é evidente que o critério de remuneração deveria ser: se tem um curso superior, o critério de remuneração tem que ser igual. Mas o grande problema é que fica essa obscuridade. Não sei se poderia também fazer um ajuste redacional, coisa parecida.

Mas a lei tem outros problemas.

Eu vejo aqui no art. 5º: "Fica determinada a publicação semestral de relatório de transparência [...] [por empresas] com 100 (cem) ou mais empregados [...]". Onde que isso vai ser publicado? No jornal? Na internet? Então são algumas coisas assim que geram dúvidas significativas em relação a esse projeto. Se, evidentemente, for aprovado, tem que ser deixado claro na regulamentação como isso vai ser feito, porque é um ônus significativo aí para empresas de cem ou mais pessoas.

Eu recebi diversas empresas lá no gabinete e a preocupação não era com o projeto, a igualdade salarial todo mundo defende. A grande preocupação é se isso não poderia ter um efeito deletério em relação à contratação de mulheres, pelas empresas ficarem temendo responsabilizações. Em geral, era isso.

Agora, o mérito do projeto a gente tem que deixar muito claro aqui que a gente endossa. O que é necessário são pontuais ajustes.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Líder Senador Jaques Wagner, com a palavra, Senador.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Eu queria, porque é óbvio que o tema é polêmico, eu pessoalmente acho que está todo mundo aqui de boa-fé, ninguém contesta a igualdade; há interpretação diferente. Mas, Senadora, eu não tenho autoridade para dizer se é redacional ou não, porque isso compete à Mesa Diretora e ao Presidente da Casa. Por isso que eu peço vênia aos colegas, porque, por exemplo, eu vou levar ao Governo a possibilidade de estabelecer uma regulamentação para que não haja essa confusão que está havendo aqui, para ficar mais transparente. Por isso, como ele não adianta, porque ele ainda tem duas Comissões para passar; então, mesmo votando hoje, com supressão, com modificação ou não, ele vai ficar pendente de outras Comissões. Então, nós não vamos atrasar o processo, e eu teria 24 horas para tentar conversar com o Governo e fazer esse processo.

Se os colegas entenderem que sim, porque eu acho que aqui a gente vai esticar. Eu já vi que vários Senadores e a Senadora pediram a votação do destaque em separado, tudo bem. Se votar, aí eu não sei como é que vai ficar. Ao fim e ao cabo, quando for ao Plenário, quem vai escolher o Relator ou a Relatora é o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da Casa. E vai acontecer o que já foi dito aqui, vai se votar o texto central e as diferenças eventuais entre relatórios.

Então, eu só quero saber se poderia... Até amanhã, a gente pode fazer uma extraordinária, ou quinta-feira, não sei. V. Exª, que é o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu – pelo que estou vendo aqui dos Senadores e das Senadoras, há um certo consenso com relação às 24 horas –, acho que seria o ideal. Então, se os Senadores e as Senadoras concordam com essa vista coletiva, 24 horas. E a gente confia aqui no nosso Líder, ele tem sido muito firme em seu posicionamento. Eu acho correto hoje ele não se posicionar, porque foi muito em cima da hora, ele não estava a par ainda, e ele precisa desse prazo para falar no nome do Governo, com relação a essa matéria.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Agora, em 24 horas, pode ser também até tirada a urgência, e nós temos um prazo maior também para poder conversar e dialogar melhor, com relação aos pontos polêmicos do projeto.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Certo? Concorda nosso Líder Jaques com essa...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Olha, eu...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Flávio Bolsonaro, com a palavra, Senador.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Sendo bastante objetivo, Presidente, vamos perder tempo. O projeto é para igualar remunerações, o projeto é para isso! Então, na discussão aqui, acho que tem que ficar claro para todos os Senadores: tem uma coisa chamada igualdade salarial, de que todos nós somos a favor, e o projeto quer inovar. Ele quer igualar remunerações, independentemente do mérito de homem comparado com homem, de mulher comparada com mulher, de homem comparado com mulher.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que o Senador Laércio foi muito feliz, porque hoje alguns assuntos ficaram proibitivos. Eu estou aqui quieto, eu não ia nem falar, porque, se você fala alguma coisa e a narrativa criada é de que você é contra mulheres, você não pode falar mais nada. Está se chegando ao ponto aqui de o simples fato de um projeto cujo Relator seja uma Senadora, se você o questionar, você vira misógino. Eu quero dar um conselho à Senadora Margareth: tome cuidado, quando falar que o homem não pode dar luz, porque a senhora pode ser processada. Está se chegando a esse nível, é uma maluquice!

Então, que fique bem claro: não tenho nenhum tipo de preconceito com relação à mulher, de homem com relação à mulher, pelo amor de Deus! Agora, se vai acabar com o mérito, como foi usado aqui um exemplo: a pessoa que vende mais numa loja, uma mulher que vende mais numa loja e um homem que vende menos têm o mesmo salário e vão ganhar a mesma remuneração, a mesma comissão pelas vendas. O homem vai se igualar à mulher que vendeu mais. Então, é isso que está escrito no projeto, igualar as remunerações.

Então, acho que o Senador Jaques Wagner tem uma missão difícil, porque vão se passar 24 horas...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Permita-me?

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Senador, não tem como fazer regulamentação ao contrário do que está no texto da lei, que é contrário ao que está na Constituição. É uma bagunça jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Omar, com a palavra.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Eu só quero dizer ao Senador Jaques Wagner que ele está na cota. Em negócio de acordo de Líder, desde quando eu entrei aqui, Líder do Governo e Líder do Congresso nos enganam uns 50%, viu, pessoal? Vejam bem. (*Risos.*)

É verdade, é verdade.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Ainda estou na minha cota de cumprir. Até agora não enganei nada.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Não, você ainda está na cota. Deixe-me explicar para você: vai chegar um momento, meu Líder Jaques Wagner, em que esse negócio de "eu vou conversar com o Governo" não vai dar certo. Olha, o Fernando Bezerra ficava vermelho, parecia um tomate, não é? Dizia que ia fazer acordo...Tem várias testemunhas aqui. Mas é uma realidade. A gente fazia acordo com o Paulo Guedes... Teve um acordo que nós fizemos com o Paulo Guedes, e sabe o que eles fizeram? Eles iam vetar, eles deixaram o prazo vencer para vetar, propositadamente, e aí foram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para a Justiça: "Olha, o Presidente vetou depois do prazo". É um caso claro de acordo que não é cumprido. E depois tu vais dizer: "Não, houve um equívoco, o cara errou, não sei o quê, pá-pá-pá". E vai, e passa, e já vem outro problema, e se atropelam os problemas. Então, Jaques, você ainda está na sua cota de fazer um acordo. Eles disseram para ti que vão fazer e depois não fazer. Eu só quero alertar isso.

Agora, a questão, Senadora Zenaide Maia e Senadoras que estão aqui... Eu tenho o maior respeito por todas vocês, vocês sabem da minha posição em relação à participação efetiva das mulheres. Na CPI da Covid, eu, como Presidente, fiz com que todas participassem igualmente. Mas eu quero dizer o seguinte: a senhora é médica, Senadora Zenaide Maia, a senhora se forma e vai trabalhar num hospital, a senhora não vai ganhar, como clínica geral, mais do que um neurocirurgião, que fez especialidade, que fez mais quatro anos de especialização, não vai, vai ganhar muito menos. Você está me entendendo?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN) – Mas não é o mesmo trabalho, gente!

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Como não? Ele é médico.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN. Pela ordem.) – Por exemplo, eu sou médica, mas não sou neurocirurgiã. Não quer dizer... Outra coisa: quando se falou aqui, existe um salário comercial, quando se fala em remuneração... Todo mundo já sabe: salário comercial e muitos comércios botam percentagem sobre as vendas. É claro que, se o homem vender mais do que a mulher, isso aí não é... O que eu quero dizer é que, quando tira a remuneração, o que acontece? Pode, perfeitamente, por esse espaço que eu vejo aqui, botar o salário igual, mas vai botar as gratificações, as remunerações maiores.

Gente, eu só queria fazer um apelo aqui. Espero que, nos próximos 80 anos, nossos netos e bisnetos não estejam nesta Casa, não com a gente, discutindo igualdade salarial.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Pela ordem.) – Presidente, a proposta de mudança redacional, se nós colocarmos como salários, mantendo o que já está na Constituição, eu entendo que já é um avanço. A questão já caminha, porque a nossa preocupação aqui é que a gente tem uma boa vontade, nós temos aqui o desejo de construir uma sociedade melhor, mas a nossa cabeça não é jurídica.

Nós temos que entender o que o outro Poder, que é o Judiciário, vai fazer quando nós escrevermos lá o que para eles é um instituto diferente do outro. Salário é a prestação de serviço pecuniário, remuneração trata dos benefícios. Isso é do Direito, Senadora.

Então, se a gente der para o juiz uma confusão jurídica, vai para o Supremo, vai ser julgado novamente. Se nós colocarmos aqui, se for possível, redacional...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Carlos Viana, redacional já foi dito aqui que não cabe, emenda redacional...

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Então, nós vamos discutir a emenda e o prazo do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu só queria chamar aqui a atenção porque, como esse projeto foi pautado e ele tem prazo, algumas categorias que não tinham ainda percebido o que está acontecendo com relação a esse projeto passaram a nos procurar. Os representantes dos Prefeitos – viu, Senador Omar? – nos procuraram no meu Estado de Goiás porque essa questão no poder público... Eu tenho certeza de que a economia também não viu, a equipe do Ministro Haddad não viu o impacto que vai ter essa questão da remuneração, mas os Prefeitos já estão nos procurando.

Olhem só, quando fui Prefeito, em 2005, quando assumi, os professores do Município de Senador Canedo, todos eles eram P1, mas a maioria já tinha direito a ser P2, P3, P4 e até P5 lá no município, a lei lá é para isso, e não era dado a eles. E por quê? Porque eles têm curso: um mestrado, um doutorado, e cada um desses cursos vai... Eram mil e poucos professores à época. Nós fizemos isso durante um ano, e ficaram oito professores que não quiseram curso nenhum. Nós procuramos esses professores para que eles fizessem o curso para se igualar aos outros, serem pelo menos P2 ou P3, mas eles disseram: "Não, nós estamos tranquilos dessa forma, não vamos fazer curso".

Então, a preocupação que chegou agora é... porque tem muita gente, Senador Rogerio, Prefeitos que perguntam: "Como é que vai ser isso? De novo nós vamos arcar com o custo?". Porque já foi passada tanta coisa para os municípios! O Ministro Haddad está juntando centavos aí, buscando em tudo quanto é lugar. Esse impacto foi feito com relação ao que vai aumentar? Então, o que nós observamos...

Eu acho justo as 24 horas, vamos dar esse voto de confiança ao nosso Líder, que tem feito o dever de casa, para a gente analisar essa questão e, de repente, sair esse pedido de urgência constitucional para a gente aprofundar. Inclusive, vamos ouvir os Prefeitos também e ouvir a economia, o que eles têm a falar sobre esse projeto.

Senador Jaques.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Só para esclarecer, não contestando o que disse o Senador Omar ou o Senador Flávio, quando eu estou dizendo que vou, eu não estou prometendo que vou trazer a saída, não. Eu estou indo falar porque eu quero saber... Porque a diferença entre salário e remuneração todo mundo aqui sabe o que é, e eu quero saber se o Governo está disposto a regulamentar o que cabe e o que não cabe no que se chama a distância entre salário e remuneração. Se o Governo disser: "Não, eu quero remuneração", como disse o Senador Flávio, eu vou chegar aqui e vou dizer: o conceito do Governo é esse. E, aí, se se quiser votar a supressiva ou a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

modificativa, se vota. Eu só quero ouvir do Governo se é, por exemplo, efetiva: eu quero igualar. Eu não acho.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Bom, agora não posso responder, porque eu não participei da confecção do projeto. Só estou dizendo... Por isso que eu estou falando que são 24 horas. Se chegar lá e disser "não é isso mesmo", tudo bem: vai a voto aqui; quem tiver maioria ganha a matéria.

É só isso que eu estou propondo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O.k.? Os Senadores e as Senadoras concordam com 24 horas? (*Pausa.*)

Então, já deixamos a reunião marcada para amanhã. Pode ser às 10h, 10h30? (*Pausa.*)

Às 10h30 da manhã, para nós votarmos a discussão em cima de um acordo que vai ser feito.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. *Fora do microfone.*) – Tem CCJ.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Tem CCT também amanhã, às 11h.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Tem CCJ, CCT, tem um monte de outras reuniões. Não vai dar.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Senador, não pode ser hoje à tarde? Porque amanhã...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Eduardo, com a palavra.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas por razões práticas, amanhã nós temos CCJ, às 10h; praticamente o mesmo quórum da CAE é o quórum da CCJ. Portanto, uma sugestão: por que não marcamos às 14h30, antes, portanto, da Ordem do Dia? Amanhã, às 14h30, uma reunião da CAE, com item único, para tratar desse projeto.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Amanhã, às 14h30, tem CRA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a solicitação do Senador Eduardo Braga é justa. Se não for amanhã às 14h30, V. Exa. pode marcar para quinta-feira, em qualquer horário.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Não, mas isso é arbitrado pelo Presidente. Não precisa ser 24 horas.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Às 14h30, porque de manhã tem muitas Comissões. O Senador Eduardo tem razão; 14h30 amanhã.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Não, não. Eu sou Relator do item agora.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Não, e eu... Não vai furar fila, não.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Vamos para o próximo item, porque nós temos uma pauta extensa aqui hoje.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sou eu agora. É o Projeto de Lei 5.640, Presidente.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Presidente...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Este aqui...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item nº 5 da pauta.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Item 7, Sr. Presidente. V. Exa. concedeu inversão de pauta ao Senador Carlos Viana, que é o Relator, e é um projeto de minha autoria. Como eu tenho uma consulta agora com médico e preciso sair...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Então, eu vou abrir mão...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – ... eu gostaria de pedir a V. Exa., com a compreensão do Senador Omar Aziz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Se vocês dois chegarem a um acordo, está o.k.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Senador Omar Aziz, em função...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Eu vou dizer uma coisa: pela saúde do nosso Mecias de Jesus... Quem sou eu para questionar Jesus? Diz aí! Nunca. (*Risos.*)

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Obrigado, Senador Omar.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Acordo feito, vamos dar sequência.

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 2532, DE 2021

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir no campo de atuação do Sistema Único de Saúde a realização de procedimentos cirúrgicos de abdominoplastia e de lipoaspiração em pacientes previamente submetidos à cirurgia bariátrica, bem como de mamoplastia redutora nos casos de hipertrofia mamária ou gigantomastia.

Autoria: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela CAS, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Carlos Viana, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente, acaba de chegar o maior cartola...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Presidente, me dê só um minuto para falar antes do Relator, porque eu preciso, de fato, sair.

Agradeço a V. Exa., aos colegas Senadores, Senadoras, ao Senador Omar, que foi muito compreensivo, como sempre um grande brasileiro e um grande amazônida, mas a obesidade, Sr. Presidente, é um dos maiores e mais graves problemas de saúde pública do país.

Portanto, eu já gostaria de pedir antecipadamente o apoio dos colegas Senadores e Senadoras para esse projeto de minha autoria que, sem dúvida nenhuma, é muito importante para as pessoas, principalmente àqueles com obesidade.

A realização de procedimentos cirúrgicos de abdominoplastia e de lipoaspiração em pacientes previamente submetidos à cirurgia bariátrica, bem como, Sr. Presidente, de mamoplastia redutora, nos casos de hipertrofia mamária ou gigantomastia. E é o que nós vemos muito, Sr. Presidente, sobretudo no interior do estado e do país.

Esse projeto vai beneficiar exatamente essas pessoas que não têm condições de contratar um cirurgião plástico particular. É, sem dúvida nenhuma, um caso de saúde pública e urgência de saúde pública.

Muito obrigado e já agradeço antecipadamente ao Senador Carlos Viana pela emissão do relatório.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Como Relator.) – Obrigado, Senador.

Senador Vanderlan, se me permite, vamos direto à análise para que a gente possa dar celeridade aos trabalhos, uma vez que o próprio Senador Mecias já explicou a importância social desse projeto, que é dar sequência nas cirurgias bariátricas.

Hoje a pessoa faz a cirurgia e depois não consegue a cirurgia plástica necessária, até para a questão da autoestima,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – ... do corpo e por aí vai.

Então, vamos à análise.

Nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE analisar os aspectos econômicos e financeiros das matérias submetidas à deliberação do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SUS deve prestar atenção integral à saúde, o que pressupõe assegurar as ações indispensáveis para o tratamento de todos os agravos à saúde, inclusive o tratamento da obesidade e das deformidades de contorno corporal resultantes da grande perda de peso ocorrida após a realização de uma cirurgia bariátrica.

Quanto ao mérito, Sr. Presidente, a ideia é a de que o SUS ofereça a intervenção cirúrgica de contorno corporal aos pacientes submetidos à cirurgia bariátrica, é inquestionável esse mérito, tanto é assim que tal procedimento já é oferecido pelo sistema. A matéria é regulada pela Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017. A iniciativa em análise trata de incluí-lo, por meio da legislação ordinária, no rol de atribuições do SUS.

Do ponto de vista econômico, destaca-se que a norma ora proposta dá *status* de lei a procedimentos já realizados pelo SUS, que são sem dúvida importantes do ponto de vista social e econômico. Sob o aspecto financeiro, a matéria não vem acompanhada de estimativa de impacto orçamentário, mas, como não se vislumbra a médio prazo alteração do provimento de bens e serviços por parte do Estado, a princípio, pode-se presumir que o impacto fiscal de sua aprovação será neutro.

Destarte, a proposição se apresenta compatível com as normas que regulam as finanças públicas, em particular, com as disposições do Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, e com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Nosso voto.

Em face do exposto, pela constitucionalidade, votamos pela aprovação do PL nº 2.532, de 2021.

Este é o relatório, Presidente Vanderlan Cardoso.

Mais uma vez dando os parabéns ao Senador Mecias pela possibilidade de darmos mais tranquilidade àqueles que necessitam de uma cirurgia bariátrica pelo SUS e o consequente tratamento.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Carlos Viana.

Em discussão, o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação, o relatório apresentado pelo Senador Carlos Viana.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria segue para apreciação da CAS, em decisão terminativa.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Senador Vanderlan...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item nº 5.

Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Eu vou fazer um apelo, antes da leitura do item 5, ao meu amigo, Senador Irajá.

Estou sendo procurado aqui sobre o marco legal de *games,* e o pessoal está pedindo para adiar, porque eles queriam ser ouvidos. V. Exa. é o Relator do projeto. (*Pausa.*)

É o item 8, hoje.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. *Fora do microfone*.) – Chegou?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não. Antes de fazer a leitura, porque ele ia fazer o relatório agora, ele está fazendo um pedido para V. Exa., pelo que eu entendi. Não é isso, Omar?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Para retirar e ouvi-los, se fosse possível. (*Pausa.*)

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. Como Relator.) – Senador Omar, eu não sei qual foi a instituição que o procurou.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – A Associação Brasileira de Desenvolvedoras de Jogos.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Eles foram consultados. Inclusive, estiveram conosco e, pelo menos até o presente minuto, não apresentaram nenhuma sugestão e nenhuma contribuição ao projeto.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Vamos lá ao meu item, meu amigo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Projeto de Lei 5.640, de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 5.640, DE 2019

- Não terminativo -

Cria o Selo Empresa Amiga ECOSOL.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Omar Aziz

Relatório: Favorável à matéria

Concedo a palavra ao Relator, Senador Omar Aziz, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

Senador Omar, com a palavra.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Como Relator.) – Sr. Presidente, este projeto de lei é de autoria do Deputado Fábio Mitidieri e cria o Selo Empresa Amiga Ecosol.

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei 5.640, de autoria do Deputado Fábio Mitidieri, que cria o Selo Empresa Amiga Ecosol.

O art. 1º do projeto de lei em análise cria o Selo Empresa Amiga Ecosol, que será conferido a empresas que apoiem empreendimentos econômicos solidários.

O parágrafo único define o que se entende por esses empreendimentos, para fins de aplicação da norma que resultará do Projeto:

> *Parágrafo Único.* [...] organizações de caráter associativo que realizem atividades econômicas, cujos participantes sejam trabalhadores do meio urbano ou rural e exerçam, democraticamente, a gestão das atividades e a alocação dos resultados.

O art. 2º estabelece que o selo será concedido mediante critérios e formalidades definidos em ato normativo próprio do órgão da administração pública federal ao qual couber a execução da lei que resultar do PL em análise.

Já o art. 3º contém a cláusula de vigência, que determina que a lei resultante da proposta entre em vigor na data de sua publicação.

Isso dito, passo à análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Compete a esta Comissão analisar e opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente ou deliberação do Plenário. Tendo em vista que a matéria foi distribuída apenas à CAE, também apresentarei as análises de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

O projeto de lei em análise propõe uma certificação para empresas que apoiem os empreendimentos econômicos solidários, definidos na forma do parágrafo único do art. 1º.

Quanto à constitucionalidade, não há incompatibilidade a ser levantada em relação ao projeto de lei.

Destaque-se que a economia solidária vem sendo objeto de atenção no Senado Federal, que tem empreendido esforços para apoiá-la. Por exemplo, estão em discussão nesta Casa duas matérias relevantes sobre o tema, e é um papel que o Senado tem exercido.

Nesse caso, diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei de nº 5.640, de 2019.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Omar Aziz.

Em discussão o relatório.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, só tirar uma dúvida com relação a esse projeto aqui. Eu queria que o Senador Omar Aziz me esclarecesse.

O que seriam empresas cujos participantes sejam trabalhadores do meio urbano e rural que exerçam democraticamente a gestão de atividades e alocação de resultados?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Como Relator.) – Que democraticamente o resultado seja distribuído entre eles.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Não, está escrito.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – É isso que diz a lei.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Entendi. (*Risos.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Tanto é que a regulamentação será feita pelo órgão competente do Governo para que seja regulamentado isso.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Aí é que mora o perigo.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sim, aí é que mora o perigo, mas é o que está aqui no projeto. Nós não temos poder de regulamentá-lo. Você está me

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entendendo? Você faz o projeto e depois é regulamentado. Infelizmente é o papel do Senado. Agora, não passar uma matéria dessa, em que há uma participação efetiva dos trabalhadores nas cooperativas e na distribuição de lucro, com a participação administrativa... Eu acho que isso é um avanço que se dá principalmente em pequenas cooperativas, em que você tem uma gestão compartilhada.

Se eu não lhe expliquei, também não estou preocupado a essa altura do campeonato. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Omar Aziz.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE.

A matéria segue para o Plenário.

Item 8.

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 2796, DE 2021

- Não terminativo -

Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Irajá

Relatório: Favorável ao projeto com uma emenda.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Irajá, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. Como Relator.) – Presidente, vou direto à análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria se enquadra nas competências da Comissão de Assuntos Econômicos estabelecidas pelo art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal.

De acordo com tais competências, cabe à CAE a análise, entre outros, dos aspectos econômicos, financeiros, tributários e relativos às finanças públicas do projeto de lei. Essa análise é conclusiva no sentido de sua adequação ao disposto na Lei Complementar 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e na Lei 14.436, de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2023), dado que ele não cria despesa para o Poder Público, nem cria qualquer ente público, como adiantou o parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados pela Comissão de Finanças e Tributação.

Como o projeto de lei não foi distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça, também cabe à CAE analisar aspectos relativos à sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e à boa técnica legislativa.

Nesse sentido, é possível concluir que o PL se mostra apto a ser aprovado pelo Senado Federal em razão de estar em harmonia com os preceitos constitucionais, não apresentar vícios de juridicidade, não colidir com a Lei de Responsabilidade Fiscal e de ter sido redigido de acordo com a boa técnica legislativa em conformidade com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Com relação ao mérito, concordamos com os argumentos de seu autor, que entende que o novo marco legal decorrente da aprovação deste projeto de lei dará um importante passo na direção de criar condições necessárias para o desenvolvimento da indústria de jogos eletrônicos e *fantasy games.*

A única observação que fazemos é sobre o *caput* do art. 2º do projeto de lei. Sugerimos uma emenda de redação adicionando o termo "uso comercial" ao *caput*, pois acreditamos que, com isso, o setor poderá ter segurança para qualquer uso comercial que envolva os jogos. Isso porque o comércio de jogos não se restringe à aquisição de licença de uso de *softwares*, mas também ao uso comercial das marcas associadas aos jogos eletrônicos por meio de licenciamento para a sua utilização em diversos outros meios, inclusive a realização de torneios.

O voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.796, de 2021, com a seguinte emenda:

> Emenda nº 1 - CAE
> Dê-se ao *caput* do art. 2º do Projeto de Lei nº 2796, de 2021, a seguinte redação:
> "Art. 2º A fabricação, a importação, a comercialização, o desenvolvimento, o uso comercial dos jogos eletrônicos e a prestação dos serviços de entretenimento vinculados aos jogos de fantasia são regulados por esta Lei.
> ....."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Presidente.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Pois não, Senador Flávio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Como é meu amigo o Senador Irajá, eu queria pedir vista nesse projeto, para ler com mais calma, porque eu participei de alguns debates com relação à questão dos *games.* Eu acredito muito na autorregulação desse segmento, e eu queria ver, mais detalhadamente, qual é a interferência do Estado, Senador Irajá – e sendo Relator V. Exa., eu fico mais tranquilo com relação a isso; o senhor pensa, acredito, como eu –, qual é a interferência do Estado aqui no monitoramento de faixa etária, no monitoramento do que pode e do que não pode ser fabricado aqui, na livre produção de conteúdo; e quem dá a palavra final sobre o que pode e o que não pode ser comercializado no Brasil.

São essas dúvidas que eu queria tirar, Sr. Presidente, e pediria que voltasse na pauta da próxima sessão já, após essa análise. Então, peço essa vista por uma sessão, Presidente.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Para discutir.

Senador Irajá, já que o Senador Flávio pediu vista, eu quero um encontro com o senhor ainda esta semana. Nós estamos terminando o Maio Laranja, e, nas investigações da Polícia Federal e de serviço de inteligência, nós encontramos os jogos eletrônicos. Mesmo que o senhor traga aqui a questão da classificação indicativa, nós encontramos em jogos eletrônicos janelas e espaço para os pedófilos estarem usando os jogos, especialmente os destinados a crianças.

Então eu queria muito, já que ele pediu vista, sentar com o senhor. Como é que a gente pode trabalhar também mais segurança para as crianças no consumo dos jogos eletrônicos, tá?

Então, Senador Flávio, quero colaborar com o senhor e com o Senador Irajá, trazendo os relatórios deste mês com relação às apreensões em jogos eletrônicos.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Bom, vista coletiva concedida.

E vamos ao último item da nossa pauta de hoje, que é o Requerimento nº 39, de 2023, que requer, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a audiência pública com o objetivo de instruir o PL 4.875, de 2020, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 39, DE 2023

Requer a realização de audiência pública para instruir o PL 4875, de 2020, que "altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar", com a data sugerida de 14 de junho de 2023.

Autoria: Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT)

A Senadora Margareth Buzetti propõe para a audiência a presença das seguintes convidadas: Exma. Sra. Cida Gonçalves, Ministra da Mulher; Sra. Virginia Mendes, Primeira-Dama de Mato Grosso; Sra. Grasielle Paes Silva Bugalho, Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso; Exma. Sra. Senadora Daniella Ribeiro, Presidente da CMO; Sra. Maria da Penha, ativista do direito das mulheres.

Trata-se de convite a todas elas, não é, Senadora Margareth?

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para encaminhar.) – Exatamente, Presidente.

Como me foi incumbido ser Relatora desse projeto que institui o auxílio-aluguel para vítimas de violência doméstica, e lá no estado nós já temos isso em funcionamento, que é o cartão SER Mulher, que concede, através do TJ, através da secretaria de segurança, a gente vai fazer uma audiência pública para falar sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Está bom.

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento da Senadora Margareth. Os convites serão feitos.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 13 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 15ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quinze horas e quatro minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Fernando Farias, Carlos Viana, Alessandro Vieira, Sergio Moro, Efraim Filho, Fernando Dueire, Marcos do Val, Plínio Valério, Irajá, Otto Alencar, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão, Sérgio Petecão, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Jaques Wagner, Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Ciro Nogueira, Mecias de Jesus, Esperidião Amin e Laércio Oliveira, e ainda dos Senadores Zenaide Maia e Izalci Lucas, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Alan Rick, Renan Calheiros, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Omar Aziz, Wilder Morais, Eduardo Gomes e Luis Carlos Heinze. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1085, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a igualdade salarial e remuneratória entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Favorável ao projeto com duas emendas que apresenta e contrário às emendas nºs 1 a 10-U e 11 a 14. **Resultado:** Aprovado o relatório, favorável ao projeto com as emendas nº 17 e 18-CAE e contrário às emendas 1 a 10-U; e 11 a 14. **Observação:** A matéria vai ao Plenário em regime de urgência constitucional. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/05/31

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 31 de maio de 2023.

A presente reunião será realizada em caráter presencial...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ...e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 14ª reunião, realizada em 30 de maio do presente ano.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Aprovada.

A ata aprovada será publicada no *Diário do Senado Federal*.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 1085, DE 2023

- Não terminativo -

Dispõe sobre a igualdade salarial e remuneratória entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Favorável ao projeto com duas emendas que apresenta e contrário às emendas nºs 1 a 10-U e 11 a 14.

Observações:

1. Projeto de Lei de iniciativa do Presidente da República em tramitação de urgência constitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. A matéria tramita concomitantemente na CDH, CAS e CAE.

3. Foram apresentadas na CDH as emendas 1 a 10-U ao projeto.

4. Foi apresentada na CAE a Emenda nº 11.

5. Foram apresentados, pelo senador Efraim Filho, requerimentos de destaque para as Emendas nºs 1 e 6-U.

6. Foi concedida vista coletiva da matéria por 24 horas (art. 132, § 3º).

Iniciativa: Presidência da República.

Com a palavra, a Relatora, Senadora Teresa Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, sociedade civil aqui representada por membros do Conselho dos Direitos da Mulher, Líder do Governo, que nos honra com a sua presença.

Em primeira hora, Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de relatar esse projeto que, diga-se de passagem, nas três Comissões, foi relatado por Senadoras, mulheres: na CDH, pela Senadora Zenaide; na Comissão de Assuntos Sociais, por mim; e, agora, aqui também tenho a honra de recebê-lo.

Esse projeto foi anunciado pelo Presidente Lula no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, dentro de um rol de propostas para melhorar a condição das mulheres na nossa sociedade.

Vem agora à análise da Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei nº 1.085, de 2023, da Presidência da República, que dispõe sobre a igualdade salarial e remuneratória entre mulheres e homens, e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Peço vênia a V. Exa. para dispensar o relatório e ir direto à análise.

Análise.

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o aspecto econômico e financeiro do Projeto de Lei nº 1.085, de 2023. Antes, contudo, cumpre dispor acerca da constitucionalidade, regimentalidade, técnica legislativa e juridicidade da proposição.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senadora, me permita uma questão de ordem por praticidade.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – É porque foi lido pela Senadora Augusta, na sessão de ontem, *ad hoc*, porque V. Exa...

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ah, pois não.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então, nós transferimos para hoje pela pendência que ficou.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – E o acordo.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – E o acordo. De lá para cá...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu não sei se o que é a Senadora está lendo é o que está publicado aqui no...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – A menos que a senhora já vá ler com uma nova redação.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu acho que está com novas alterações. Eu acho que ela está fazendo um...

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Nesse início, não. Talvez eu possa, Senador...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É melhor trabalhar em cima do que ficou pendente.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... dispensar o início e pontuar o acordo e a alteração.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Isso, isso, isso!

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Talvez seja realmente...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu acho que é mais prático. Os Senadores ouviram ontem a leitura toda.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pode ser, Presidente?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ganhamos tempo, não é? (*Pausa.*)

As justificativas foram muito presentes em todo o processo de debate, que eu registro muito rico. Acho que é isto que também dá muito valor a esta Casa: a busca de consensos, a partir da discussão, considerando as diversas análises.

Foram 14 emendas, todas rejeitadas pela Comissão de Direitos Humanos, rejeitadas também pela CAE e, agora, no nosso relatório também.

Ante o exposto em todo esse processo, aqui referido pelo Senador Jaques Wagner, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.085 e pela aprovação da emenda de redação abaixo e ainda pela rejeição das emendas referidas no próprio relatório.

> EMENDA Nº - CDH
> Substitua-se, na ementa, no *caput* do art. 1º, no *caput* do art. 2º, no *caput* e nos incisos I e II do art. 4º, no *caput* e nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 5º e no *caput* do art. 6º do Projeto de Lei nº 1.085, de 2023, a expressão "remuneratória" por "de critérios remuneratórios".

Este é o voto, saldo de um amplo acordo feito entre todos os proponentes. (*Pausa.*)

Sr. Presidente, mais algo?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em discussão o relatório.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Eu queria discutir, Presidente.

Primeiro, eu queria saudar a Senadora Teresa e, em tempo, agradecer a confiança de todos os Senadores e Senadoras desta Comissão, porque, ontem, pedi 24 horas e poderia parecer que foi até brincadeira – infelizmente o Senador Omar aqui não está – e que a gente ia voltar de mãos vazias.

Eu digo: "Não sabendo que era impossível, foi lá e fez", o que eu acho que é sempre uma boa motivação para a gente trabalhar. Bom, nós fomos! Eu quero agradecer à Ministra Cida, que está aqui conosco também, com toda a sua equipe. Ontem nós tivemos um diálogo produtivo com a Secretária Executiva do Ministério, com todas as lideranças de mulheres que estão aqui presentes, e a preocupação, realmente, era a questão salarial e remuneratória, porque os conceitos são diferentes.

Eu acho que houve uma evolução significativa. Eu quero aqui também agradecer ao Senador Carlos Viana, que também, ontem, contestou a expressão "remuneração". Ela já foi apresentada, nesse formato,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na Comissão de Direitos Humanos e foi aprovada na Comissão de Assuntos Sociais. Eu não sei se já foi aprovada... (*Pausa.*)

Porque estava em discussão...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Também foi aprovada na Comissão de Assuntos Sociais e, hoje, quando nós chegamos aqui, houve – eu diria – um reforço da mudança, feita pelo Presidente Vanderlan. Pessoalmente, não acho que tem nenhum problema, é o objetivo. Além de botar só "critérios remuneratórios", ficou "critérios remuneratórios nos termos da regulamentação".

Como disse a Relatora, o §2º reforça isso ao dizer que a igualdade de critérios remuneratórios se restringe aos fatores e que podem ser objetiva e integralmente definidos pelo empregador. Ou seja, que sejam critérios objetivos, como foi a discussão de ontem, como produtividade, etc., etc.

E, finalmente, o §4º do mesmo art. 2º coloca: "Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto no *caput* deste artigo".

Então, eu só quero ir ao encontro de todos os colegas Senadores e Senadoras, e foi essa a minha discussão com a equipe da Ministra Cida, porque eu também já trabalhei como empregado e sei o que é realmente salário e remuneração. Salário é tomado como salário base; remuneração é tomada como um conjunto de vantagens, produtividade ou qualquer outra coisa, mas, infelizmente, alguns usam essa remuneração para ter critérios subjetivos que acabam se transformando em critérios discriminatórios.

Nós colocamos o critério remuneratório e não a remuneração, que terá que ser regulamentado. E eu acho que foi feito um esforço, eu repito, e queria agradecer à equipe da ministra e também aos colegas, porque a gente trabalhou como eu acho que temos que trabalhar em democracia, tentando andar para achar uma saída mediada. Eu acho que a saída encontrada por toda a equipe, por Senadores e Senadoras que ajudaram nas duas Comissões, na CDH e na CAS, tira uma preocupação que foi revelada ontem aqui, pelo termo "remuneração" pura e simples, e eu acho que, ao mesmo tempo, vai ao encontro do que efetivamente as mulheres querem e nós queremos, que é que não haja um critério subjetivo de discriminação por uma questão de gênero.

Então, Presidente, eu quero também lhe agradecer por essas 24 horas. Evidentemente, o senhor vai ter que submeter a voto, mas eu fiz questão de vir aqui, primeiro, porque eu acho que nesta Casa a gente vive de cumprir acordo. Pelo acordo feito, eu pedi 24 horas, graças a Deus, conseguimos, em 24 horas, chegar a esse termo, e agora o critério é o dos próprios Senadores em eventual votação que V. Exa. faça.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Líder Jaques Wagner.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nossa Relatora, Senadora Teresa, das emendas que foram apresentadas, eu gostaria que V. Exa. fizesse a leitura delas.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Todas as que foram rejeitadas: de 1 a 14, ou só citar?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Só as novas de ontem.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Então, só as novas.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Só as novas.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – As que foram aceitas constaram do relatório que eu li, e agora agrego essa complementação feita pelo Senador Jaques Wagner.

As demais foram rejeitadas; de 1 a 14 foram rejeitadas também na Comissão de Direitos Humanos e na Comissão de Assuntos Sociais.

Então, na emenda que eu li, fica a expressão "remuneratória" substituída por "de critérios remuneratórios", com este complemento, de acordo com a regulamentação; nos termos da regulamentação. (*Pausa.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Perfeito!

Esta lei dispõe sobre a igualdade salarial e critérios remuneratórios, nos termos da regulamentação, entre mulheres e homens, para a realização de trabalho de igual valor ou no exercício da mesma função, e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

Este é o voto, Sr. Presidente.

Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto no *caput* deste artigo.

Este acordo foi fruto dessa nossa última...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... desses últimos acertos trazidos por todos os proponentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mesmo que o projeto de lei, de maneira implícita, leve à regulamentação, o requerimento, para ficar explícito, foi aceito por nós no sentido de que tenhamos um consenso e que a emenda seja uma emenda de redação, portanto, sem alterar o mérito e sem necessidade de retornar à Câmara, conforme diz o nosso Regimento.

Mas não queria encerrar as minhas palavras, Sr. Presidente, sem fazer menção a todos os Senadores, em especial às Senadoras mulheres que estão aqui: tenham certeza de que nós vamos votar unidas, Senadora Damares, Senadora Augusta, Senadora Jussara, Senadora Margareth, tenham certeza disso!

Quero agradecer também ao Senador Paulo Paim, Presidente da CDH; ao Senador Carlos Viana, que foi muito ativo nesse processo de negociação, desde ontem; ao Senador Humberto Costa, Presidente da CAS; ao Senador Vanderlan, Presidente, aqui, da CAE e também autor de emendas; e ao nosso Líder do Governo, Senador Jaques Wagner.

Acho que estamos dando, como Senado, uma excelente contribuição. Isso não encerra a nossa luta, evidentemente, uma luta secular, mas que, agora, tem o amparo de uma lei que repete outra tão antiga, mas que precisou ser atualizada, a CLT, para que os direitos das mulheres sejam respeitados em um ambiente onde a mulher é cada vez mais especial, pelo seu ingresso autônomo no mercado de trabalho, no mundo do trabalho, precisando, portanto, ser respeitada, e a lei ampara isso. Com esses acréscimos, acho que tudo fica tranquilo para a luta que se seguirá à aprovação da lei.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senadora Margareth.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Pela ordem.) – Presidente, Relatora, querida Senadora Teresa Leitão, me entendam aqui: jamais a minha preocupação foi ficar contra as mulheres, e sim ao lado das mulheres.

Por quê? Nós temos três leis: uma, a Constituição; outra, a CLT; e a Lei 9.029, de 1995.

Eu não sei o que são esses critérios remuneratórios. Sinceramente, o que são critérios remuneratórios? Essa é a minha dúvida. A minha preocupação é nós não criarmos imbróglio jurídico que nos prejudique.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entendam-me aqui as mulheres, eu estou do lado das mulheres! Eu só não quero que isso crie um imbróglio jurídico e que nos tire emprego, de fato: que o empregador tenha um homem e uma mulher e prefira o homem a mulher!

É isso!

Mas o.k., vamos a Plenário.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Só para esclarecer, Senadora Margareth, quando havia apenas a expressão "remuneração", então a remuneração, eu diria, é o livre pensar, e todo mundo sabe o que é remuneração, que é a soma do salário-base com vantagens.

Ao falar "critérios", é só para excluir a possibilidade de um mau empregador ter critérios subjetivos para aplicar uma discriminação. Mas é só para esclarecer. E isso será fruto de uma regulamentação, que será submetida à Casa na medida em que o decreto é submetido, porque pode surgir um PDL...

Não, eu sei que é mais difícil, mas já tivemos um PDL derrotado.

Estou dizendo que o Governo não fará uma coisa contra as duas Casas. É só para esclarecê-la.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Presidente, isso está contido também, Senadora, no relatório.

Nós sabemos do seu compromisso, sabemos da intenção da apresentação da emenda, mas que foi sanada com essa emenda e, mais ainda, com esse acréscimo da regulamentação.

Os critérios remuneratórios estão explicitados a que dizem respeito, e a regulamentação se apoiará aqui e dará conta, sem sombra de dúvidas, da sua preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Margareth, no acordo feito – foi nessa emenda cuja leitura a Relatora fez –, o art. 1º já sana essas questões, essas dúvidas.

Então, foi muito bem discutido isso com o Governo, com o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, com a Ministra da Mulher, que esteve conosco, com o nosso Líder Jaques Wagner e também com a classe empresarial. Foi muito bem discutida essa questão, que atende a todos: atende às mulheres, atende ao Governo e até mesmo aos municípios que tinham uma certa preocupação.

Então, nesse art. 1º dessa emenda – e eu estou sem o número da emenda aqui – que foi apresentada ontem, no acordo que foi feito hoje, que foi fechado hoje, já consta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, também, no §4º, fica o ato do Poder Executivo, que regulamentará o disposto no *caput* deste artigo. Então, esse foi o acordo construído.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, Senador Carlos Viana e, em seguida, Senador Marinho.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Para discutir.) – Obrigado, Presidente Vanderlan.

Quero saudar a Senadora Teresa Leitão, a Senadora Augusta e todas as Senadoras presentes aqui.

Ontem, nós trouxemos uma preocupação com relação à definição jurídica que, para a Justiça do Trabalho, é muito clara, que é a diferença entre salário e remuneração.

Eu fico feliz de que tenha sido entendido. O Líder do Governo imediatamente levou, houve o entendimento de que era preciso separar, porque remuneração leva em consideração tempo de casa, formação, vendas a mais, uma série de questões; agora, o salário tem que ser igual em qualquer situação.

Quero agradecer ao Senador Vanderlan pelas 24 horas, nas quais foi possível nós chegarmos a um entendimento.

Hoje, pela manhã, com o Senador Paim, na Comissão de Direitos Humanos, já fizemos o primeiro texto. A Senadora Zenaide já incluiu, trouxe para cá e está sendo feito aqui um grande acordo.

Hoje, na hora do almoço, eu me reuni com a Frente Parlamentar do Empreendedorismo e também com a Frente Parlamentar de Comércio e Serviços, que reúnem o grosso, vamos dizer assim, a maior parte dos empregadores no Brasil, e a decisão do acordo aqui foi muito bem recebida pelos empresários que estão dispostos a discutir a questão da igualdade em todo momento. A preocupação era um caráter subjetivo para o empregador, porque, hoje, nós precisamos ter, assim, com muita clareza o que é que está sendo decidido, senão as mulheres acabariam sendo prejudicadas.

Trouxe, portanto, das duas frentes aqui a aprovação e a recepção muito bem-vinda dessa mudança. Trouxe também, Senador Augusto, duas emendas formais que apenas mudam o processo: um pedido dos empresários, que eu vou apresentar separadamente, que é a questão de o relatório ser divulgado anualmente; e outra do auditor fiscal, quando, ele, na primeira visita, não encontrando, faz a orientação e, na segunda visita, ele já multa se não for corrigido o que ele colocou.

Mas, para o bom andamento do projeto, as emendas estão retiradas para que a gente possa fazer a manutenção desse acordo.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Muito obrigada, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – E, ao Senador Jaques Wagner, a satisfação de a gente ter podido contribuir. Porque é uma grande preocupação a gente trabalhar o tema da desigualdade, os combates a isso no Brasil, e, se é precisa uma nova regulamentação, vamos entregar o país agora dentro de uma visão em que homens e mulheres não sejam prejudicados, que estejam de igual para igual, e os que geram renda e emprego no Brasil estão sendo também atendidos nessa grande discussão.

Meus parabéns pela vitória e pela mobilização.

Muito obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu consulto o Senador Carlos Viana e a Senadora Margareth Buzetti sobre se retiram os destaques.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, pela ordem!

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Pela ordem.) – Eu gostaria de entender somente o primeiro critério, aqui, no art. 1º, os critérios remuneratórios serão estabelecidos em contrato de trabalho ou não diretrizes de política salarial do empregador por meio da aplicação de mecanismos equânimes e objetivos ou não?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora, a senhora está lendo o anterior. A senhora não está lendo a emenda, não é?

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Ah, tá!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Então, a emenda acatada pela Relatora em que foi feito o motivo do acordo é essa...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A sua assessora aí...

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Não serão esses os critérios, serão outros.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Serão outros.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Ah! Entendi!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Foi o motivo do acordo feito com todos.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Indo de novo ao encontro da preocupação, porque o §1º do art. 2º diz: "A igualdade de critérios remuneratórios não implica igualdade de remuneração". Então, está explícito aqui que não está se falando de igualdade de remuneração. Ele disse claramente: "A igualdade de critérios", no sentido de que o critério é aplicado para todos, homens e mulheres, "não implica a igualdade de remuneração".

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Margareth, V. Exa. retira o destaque?

Senador Carlos Viana...

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Pela ordem.) – Está retirado.

Senadora Margareth, as frentes vão acompanhar essa regulamentação para que a gente possa também estar à mesa com o Governo na decisão de critérios objetivos, o que é importante, inclusive, para as empresas.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Só afirmando, Senadora, que vai haver um acompanhamento, inclusive, da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, permita-me só pela ordem? Não é para discutir a matéria, não! Só pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pela ordem, Senador Paim. Seu pedido aqui é uma ordem, tá?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Presidente, é um segundo só.

Primeiro agradeço a todos. Quero agradecer especialmente ao Senador Carlos Viana, que esteve na Comissão de Direitos Humanos e foi fundamental para o acordo.

Mas como não é para discutir a matéria, é pela ordem mesmo, a única pergunta que eu vou fazer. Lá foi acatada uma emenda de um amplo entendimento; é uma mudança pequena, mas que é importante para o acordo. Esta redação não é de mérito, é emenda de redação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A pergunta que eu faço é: essas outras que estão sendo colocadas agora são também emendas de redação?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Só existe essa emenda, motivo do acordo, Senador Paim. E essa emenda, pela parte técnica da CAE, que já foi consultada, é uma emenda de redação para que não volte para a Câmara.

Está bem?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está respondido, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Bem claro.

Para discutir a matéria, o Senador Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro, quero saudar a Senadora Teresa, o Senador Carlos Viana; V. Exa., Senador Vanderlan, e, de uma forma muito especial, o Senador Jaques Wagner, que tem feito um trabalho extraordinário aí de tirar leite de pedra, literalmente. Eu inclusive fui um dos que achei que ele não traria nada de novo aqui. Eu o desafiei no bom sentido. Então, parabéns pelo trabalho.

Quero saudar a todos aqueles que acompanham esta sessão; a Ministra – que eu não estou vendo aqui, mas que me disseram que está presente –, a ela e a sua equipe, e aos demais Senadores.

Eu fiz questão de fazer esse debate já sabendo de antemão o resultado que se prenuncia, e sem tirar o mérito da iniciativa, porque não sou daqueles que acha que as leis são imutáveis: elas podem e devem ser aperfeiçoadas, em função das circunstâncias, em função das mudanças e das necessidades que a própria vida impõe, inclusive na questão tecnológica.

Eu quero chamar a atenção dos senhores porque nós estamos aqui no afã de dar direitos iguais às mulheres, com o que todos nós concordamos e que todos nós defendemos. Desde 1943, na Constituição – desculpem-me –, na lei originária da Consolidação das Leis do Trabalho, já no art. 461, de forma enfática, dizia-se que não podia haver discriminação.

Em 2017, quando tivemos a oportunidade de relatar a reforma do trabalho, nós acrescemos ao art. 461 cinco novos parágrafos – hoje são seis. Eu fui o autor de cinco parágrafos que aí estão consolidados na nossa legislação trabalhista, para deixar mais clara ainda a necessidade de tratarmos com equidade, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

igualdade e com justiça aqueles que procuram o mercado de trabalho – e não só as mulheres, mas os negros, as etnias das mais variadas, as minorias, todas elas abrangidas aqui pelo art. 461.

A nossa Constituição, também no seu art. 5º, no inciso I, fala que "homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da Constituição". E o art. 5º está eivado de dispositivos dos direitos do cidadão e do homem.

Porém, senhores e senhoras, muito bem-intencionados, o que nós vemos é que, mesmo na literalidade da lei, quando o legislador aqui no Parlamento define a forma como se aplica uma determinada legislação em benefício da população, o julgador interpreta de acordo com seu alvitre, em especial na Justiça do Trabalho. A Justiça do Trabalho tem sido pródiga em interpretar a lei de acordo, muitas vezes, com o viés ideológico do julgador de ocasião.

Quando nós definimos critérios remuneratórios e remetemos a regulamentação ao Executivo, nós temos que levar em consideração que existem pelo menos, pelo menos, por baixo, 800 profissões regulamentadas no Brasil – 800, oito, zero, zero! –, cada uma delas com critérios diferentes e subjetivos e muito próprios, há especificidades de como se vai aferir a produtividade de cada uma dessas profissões.

Então, o que nós estamos fazendo aqui, na prática, com o intuito de tornarmos mais justo o trabalho da mulher, é criar um excesso de judicialidade. Nós vamos aumentar extraordinariamente o litígio nesse processo, porque mesmo que haja regulamentação por parte do Executivo, louvável – e aí eu novamente me reporto aqui à habilidade do Líder Jaques Wagner, à capacidade de negociação, de transigência, de convencimento, a disposição, a vontade de buscar uma solução meritória, Sr. Líder, sem dúvida nenhuma, e que merece o nosso reconhecimento –, nós achamos que há um defeito de origem no mérito desse processo, porque é óbvio que a remuneração não é salário e que a remuneração, inclusive, é uma faca que pode se voltar para aquele que quer se beneficiar.

Imaginem, por exemplo, que, numa determinada atividade laboral, um homem e uma mulher estão na mesma situação, do ponto de vista de contratação, e a mulher tem uma proficiência maior do que a do homem, aí o homem se vale da lei para dizer "eu estou sendo discriminado, eu preciso ser amparado aqui", e nós vamos colocar por terra a questão do mérito...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... a questão da vontade e a qualificação que cada um tem de construir, com a sua vontade e com a sua determinação, o fruto do seu trabalho.

Então, nobre Relatora, não tenho dúvida das boas intenções de V. Exa., não tenho dúvida das boas intenções do Governo na hora em que apresenta esse projeto, não tenho dúvida, inclusive, de que vai ser aprovado aqui por ampla maioria, eu só não poderia ficar omisso, porque, ao longo da minha vida pública,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ilustre Relatora, eu paguei preços por posições que eu defendo de forma altaneira, olhando nos olhos das pessoas de forma limpa, transparente, sem temor, sem receio, porque eu tenho uma coisa chamada convicção. E eu quero, como a senhora quer, como os senhores querem, como aqueles que estão aqui querem, o mesmo: nós queremos um Brasil melhor, mais justo, nós queremos que haja mais produtividade, que haja mais igualdade, que haja mais oportunidade e que a oportunidade seja dada de forma linear para todos os brasileiros, independentemente de sexo, de raça, de origem.

Eu acredito no mérito, mas acredito na igualdade de oportunidades, e não acredito, sinceramente, que esta lei, da forma como ela se apresenta, mesmo com o esforço extraordinário que todos aqui fizeram e que reconheço, vá chegar ao desiderato, à finalidade a que ela se propõe.

Por isso, senhores, senhoras, nobres Senadores e aqueles que nos escutam aqui, inclusive aquelas que aqui vieram, com toda justiça, fazer, colocar o seu posicionamento, fazer o convencimento dos Srs. Senadores de que essa é uma lei meritória, eu não posso concordar com ela.

Então, coloco aqui de uma maneira clara, objetiva, transparente, que votarei contrariamente ao projeto, admitindo a boa intenção e os bons propósitos daqueles que advogam a lei.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Paim, o senhor estava inscrito para a discussão da matéria e pediu pela ordem. O senhor ainda quer usar da palavra?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Posso usar, Presidente Vanderlan.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Está com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – De forma muito rápida.

Eu tenho a mesma visão dos que me antecederam. Essa matéria vai ser aprovada, pela grandeza dela, não digo por unanimidade, mas por uma ampla maioria, até porque nós estamos chegando aos 80 anos da CLT.

Eu fui falar no Supremo Tribunal Federal e no TST sobre esse tema. Oitenta anos da CLT! E há 80 anos da CLT já estava lá: direitos iguais entre homens e mulheres. O mesmo trabalho, o mesmo salário. Será que nunca foi mudado isso? De 147 países pesquisados, mais de 97 têm leis nesse mesmo sentido, para combater a discriminação, para garantir paridade entre os salários de homens e mulheres, e, como diz aqui, a remuneração conforme critérios. Está muito claro tudo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, Presidente, eu queria fazer um apelo aqui muito grande a todos. Essa matéria será aprovada, o Plenário do Senado já aprovou duas vezes, duas vezes, e eu fui Relator da matéria, com o apoio da Bancada Feminina toda. Foi um Deputado Federal, que não é mais Deputado, que apresentou a matéria há cerca de 15 anos. De lá para cá, infelizmente, além de votado, acabou não sendo sancionado, e aprovado nas duas Casas.

Por isso, neste momento em que o Governo demonstra uma grande boa vontade de mandar um aviso para nós aqui na Casa: "Se vocês construírem um entendimento...". Por isso, perguntei, Presidente Vanderlan, se as emendas eram de redação. Se tiver emenda de redação e houver entendimento entre as Casas, o Presidente se compromete a sancionar a matéria.

Por isso que vi com bons olhos a decisão, por unanimidade, da Comissão de Assuntos Sociais, por unanimidade, na Comissão de Direitos Humanos, e percebi que há uma boa vontade, não é de Senadores da situação ou da oposição.

Permita-me que eu cite mais uma vez Carlos Viana, porque ele participou ativamente lá hoje pela manhã, e eu gostei de uma frase que ele disse: "Como é que eu vou chegar em casa e vou olhar para as minhas filhas, vou olhar para a minha mulher, vou olhar para as colegas delas e dizer que eu fui contra igualdade salarial entre homens e mulheres?" (*Palmas.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A frase é tua, Viana.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deixe-me só concluir.

Concluo, Presidente, dizendo que há um apelo nacional.

A Senadora Zenaide Maia chegou a dizer, na sua fala, que a emoção era tão grande naquele momento, ao ver o relatório ser aprovado, que ela não sabia se chorava ou se cantava, mas recebeu as palmas de todo o Plenário.

Eu sei que nós não estamos aqui só para receber palmas, mas é uma questão de direitos humanos. É uma questão de direitos humanos, e direitos humanos, para mim, não têm fronteira. Para mim, se é em Cuba, se é na Rússia, se é nos Estados Unidos, se é na Nicarágua, se é aqui na Venezuela, se é no Brasil, direitos humanos não têm fronteiras. (*Palmas.*)

E nós estamos brigando nesse momento é por uma questão de direitos humanos. É só assegurar que a mulher na mesma função, no mesmo trabalho, com critérios, tenha direito ao mesmo salário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso eu faço um apelo muito grande a todos os Senadores e Senadoras. Tem vezes que a lei pode ser até legal, mas é injusta. Nós queremos aqui unir o legal com o justo, fazer apenas justiça, para que as mulheres possam ter os mesmos salários que os homens.

Vida longa ao Senado da República! Vida longa ao Congresso!

Eu sei que essa lei vai ser aprovada.

Obrigado, Presidente Vanderlan. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Paim.

Com a palavra o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria muito que tivéssemos no Brasil um Presidente atual que pensasse como outros Senadores aqui, porque, em países como a Venezuela, parece que repórteres têm direito de tomar um soco no peito sem que nada aconteça com o agressor. Infelizmente, o Brasil está batendo palmas para ditadores que tratam assim mulheres na amada imprensa. Então, fica aqui o meu repúdio mais uma vez ao ocorrido ontem com relação à presença aqui do ditador da Venezuela no Brasil.

Em segundo lugar, quero dar os parabéns aqui a todos os Senadores envolvidos na construção desse texto, em especial à Relatora, a nobre Senadora Teresa Leitão, e ao Senador Jaques Wagner, de quem tenho que reconhecer o esforço. Eu também não acreditava que V. Exa. voltaria com algo de concreto, porque, como eu disse, a intenção do projeto de lei é simplesmente equipar remunerações, e não salários.

E, para estabelecer a verdade aqui, Senador Rogerio Marinho, não tem um Senador ou Senadora presente em Plenário que seja contra a igualdade salarial entre homens e mulheres. Isso é uma unanimidade: todos são favoráveis à igualdade salarial entre homens e mulheres. E a alteração que é proposta aqui dá um passo, sim, pequeno, mas dá um passo no sentido de distinguir bem remuneração de salário.

E, Senador Jaques Wagner, eu estava aqui pensando, na dúvida, como é que eu votaria esse projeto hoje, porque na minha cabeça é muito claro – não sei se na cabeça dos juízes trabalhistas isso vai ficar exatamente claro como eu estou vendo – quais são os critérios objetivos de remuneração para que se evite essa discriminação na hora de promover uma mulher. Porque hoje a gente vê que as mulheres – isso é um caso, é um fato concreto – já sofrem a discriminação pelo fato de engravidarem, em especial no tocante ao primeiro emprego. As mulheres têm muito mais dificuldade de conseguirem um primeiro emprego do que os homens. E nós temos uma legislação que pelo menos atribui ali responsabilidades e sanções a quem discrimine, na hora de contratar, em função disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu ia sugerir aqui um texto, talvez no art. 1º, outra emenda de redação, que pelo menos tivéssemos de forma exemplificativa, Senador Jaques Wagner e Relatora Senadora Teresa, quais são – qual é a expressão usada aqui – os critérios, igualdade de critérios de remuneração, igualdade de direitos remuneratórios, tais como assiduidade, antiguidade... São critérios objetivos da pessoa que trabalha por mais horas, da pessoa que tem qualificação.

E eu ia sugerir aqui também, e aqui é que me causou a dúvida, Senadores, também o critério de meritocracia. Por isso eu fiquei na dúvida e estou tendendo a votar contra, porque, se a intenção do legislador é desconsiderar a meritocracia, que é o diferencial remuneratório, aquele exemplo que nós demos aqui da vendedora de uma loja de sapatos, de roupa, que vende mais durante o mês do que outras mulheres e do que outros homens, isso é meritocracia, e é óbvio que ela tem que receber uma remuneração maior em função do seu desempenho.

Aí, quando se usa essa expressão, essa palavrinha mágica "meritocracia" e tem-se essa reação, preocupa-me qual vai ser a regulamentação do Governo. Preocupa-me porque, se não vai levar em consideração a meritocracia, qual vai ser o diferencial remuneratório, Senador Vanderlan?

Então, assim, a minha preocupação é de, ao incluir que isso vai ser uma regulamentação do Poder Executivo, e já sabendo, pela reação que eu vi aqui agora em Plenário, que a meritocracia não será um desses critérios objetivos, eu fico preocupado.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Posso só, abrindo a discussão, permita-me...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Jaques...

A dúvida do Senador procede, porque não foi lida toda a emenda.

Eu pediria agora à nossa Relatora para fazer a leitura da emenda, o que vai, com certeza, tirar essas dúvidas.

Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu só queria, a bem do bom debate, dizer o seguinte: a judicialização pode acontecer a qualquer momento, mesmo sob o próprio texto da CLT, que já tem 80 anos, porque, se lá está dito que é trabalho igual, remuneração igual e tratamento igual, alguém que entre na Justiça arguindo, que faz trabalho igual e que não tem o mesmo ganho, vou chamar assim para... É óbvio que o juiz pode acolher e não fazer. Mas, de qualquer forma, quando V. Exa. fala em meritocracia, não tenho nada contra ela. É que, quando a meritocracia fica admitindo critérios de subjetividade, eventualmente pode caber uma meritocracia, que é apenas... (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não estou dizendo... Reparem, infelizmente, a gente tem que legislar para bons e para maus empregadores. Essa que é a verdade. Um bom empregador não fará isso. Entendeu o que eu estou falando? Eu estou entendendo, e eu não sou contra; ao contrário, eu fui Governador e eu acho...

Só que, quando você diz meritocracia, produtividade, qualquer coisa desse tipo objetiva, eu diria que cabe numa regulamentação. A meritocracia, como V. Exa. está dizendo, no próprio *caput* do parágrafo, genérica, eu acho que ela fica com a mesma dúvida que a gente já tinha sobre a matéria.

Era só para contribuir.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Só para concluir, então, Presidente, a minha fala, essa é a diferença de nós aqui que estamos legislando, o que a gente interpreta, e o que um Juiz do Trabalho vai interpretar.

Então, para mim, atingir metas, vender mais, enfim, esses critérios objetivos são meritocracia. E, se eu estou ouvindo aqui, diante do próprio Governo, que isso não vai contemplado, isso não vai ser contemplado numa possível regulamentação, eu não tenho escolha a não ser continuar defendendo igualdade salarial entre homens e mulheres, mas votar contra o projeto, porque a meritocracia vai estar sendo deixada de lado, e isso, sem dúvida alguma, não contribui para a contratação de mulheres a mais no mercado de trabalho.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A Presidência pede aos nossos visitantes que estão aqui, em especial às nossas mulheres, para evitarem manifestação aqui na Comissão.

Com a palavra, a Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Presidente, primeiro quero parabenizar a Relatora pelo voto, mas eu preciso chamar a atenção de todos para um fato.

Senador Wagner, minhas colegas, o projeto de lei que o Senador Paim relatou é de 2011, era o 130, de 2011. Nós o aprovamos na legislatura passada, em 2021, quando eu era a Ministra da pasta, e nós recebemos no Governo com muita alegria a aprovação, porque eu quero lembrar que eu estive como ativista nesta Casa pelo direito da mulher e eu sonhei muito com a aprovação daquele projeto.

Quando o projeto foi aprovado, ele foi para sanção. E, neste momento, nós do Executivo é que fomos acionados o tempo todo para a não sanção. E eu preciso deixar isso muito claro porque esta é a Comissão que vai ter que fazer, que vai ter que aparar todas as arestas. Não tem outra Comissão. Nas outras duas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

passou com louvor, mas é aqui que a gente não pode correr o risco de a gente não levar essa vitória de novo.

Então, eu quero muito chamar a atenção da equipe técnica do Ministério da Mulher, dos nossos assessores técnicos, porque isso aqui é um sonho da mulher, e a gente não vai nadar, nadar e morrer na praia de novo. Desde 2011 a gente sonha com essa lei.

Quando chega lá no Executivo, eu quero lembrar de algumas organizações que nos procuraram. Inclusive, Senador Wagner, a Associação de Magistrados, eu preciso falar sobre isso, porque eles tinham medo da subjetividade. Eu quero falar do TST, e aí eu não sei se a Senadora Relatora esteve com o TST no momento da preparação desse voto. Eu estou preocupada com o depois, com o sair desta Casa e, de novo, mulheres, a gente não levar a vitória. E aí a gente só vai poder pensar nisso na outra legislatura. Essa é a minha preocupação.

Depois que eu ouvi os colegas falarem aqui, eu percebo que ainda existem dúvidas, e a gente vai precisar conversar com todos os Senadores. Por quê? O que nós fizemos no Governo anterior? Quando a gente viu que a gente não conseguiria sancionar, nós mandamos uma medida provisória para esta Casa, o Presidente vetou, mas nós trabalhamos muito numa MP para que ela já entrasse em vigor imediatamente com o efeito da lei. Essa medida provisória, o Congresso Nacional transformou na Lei 14.457, de 2022. É uma lei com seis, oito capítulos. É uma lei muito robusta. Nós trabalhamos, gente, junto inclusive com a Bancada Feminina para construir essa lei. E o art. 30 dessa lei é exatamente o que a gente quer aqui: a igualdade salarial.

Então, essa lei é muito boa, mas agora, com a aprovação desse projeto com tantas dúvidas, eu tenho medo inclusive da lei que já está em vigor, porque podem judicializar o que nós vamos aprovar aqui e a que já está em vigor, que é uma lei boa. Eu queria muito que a assessoria do Ministério das Mulheres lesse com detalhe a lei de 2022, e é esta a Comissão. Eu não vou perder a oportunidade, gente. Eu estou hoje, Deus me deu a oportunidade de ser Senadora, e eu quero, na minha biografia, ter isso aqui inscrito: nós conseguimos aprovar!

Então eu não posso correr o risco, Senadores, de que a gente aprove aqui, porque eu sei que essa lei vai passar, é a maioria, vai passar, mas a gente não pode deixar nenhuma dúvida, e a Comissão em que a gente tem que discutir as dúvidas é esta aqui. Então, por favor, se tem alguma dúvida técnica ainda, vamos levantar as dúvidas técnicas. Eu não sei se o TST mandou novamente parecer para a Relatora. Eu não sei se as confederações da indústria, do comércio, todas as outras, já se manifestaram. Repito: nós não podemos perder esta oportunidade de ouro, este é o momento mais propício de a gente aprovar a lei, mas, se ainda tem dúvidas, é esta Comissão que vai ter que dar as respostas. Porque se for para a gente jogar, Senadora Margareth, para o Plenário, a gente pode correr o risco de, até na hora do Plenário, ainda perder votos. Então, se a gente tem alguma dúvida, fica aqui para a Relatora o meu apelo. Se há alguma dúvida, nem que a gente tenha que parar por dez minutos a reunião, mas estou vendo Senadores levantando dúvidas sobre o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

texto, e isso me preocupa. Não vamos perder esta oportunidade, porque são dezenas de anos lutando por essa lei aqui nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, o Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Senador Vanderlan, muito obrigado.

Quero cumprimentar todos aqui presentes, em especial as mulheres, e registrar esse... Não creio que haja dúvida de que todos nós buscamos a igualdade entre homens e mulheres no campo do direito do trabalho, para que não haja qualquer espécie de discriminação.

Registro aqui o meu apreço ao voto do Senador Rogerio Marinho. Não creio que foi tratado justamente, porque essa é a preocupação dele, a grande preocupação é burocratizar excessivamente as relações de trabalho e, ao invés de provocar um bem, gerar um embaraço, uma dificuldade para a mulher ser contratada.

Agora também é preciso louvar aqui o Senador Jaques Wagner por ter buscado esse entendimento e esse acordo, mas eu fiquei na dúvida aqui, Senador Vanderlan, se essa emenda que V. Exa. apresentou, que inclusive tem aquele parágrafo que explicita que o critério de remuneração não significa igualdade da remuneração, se isso vai para o texto aprovado pela CAE. E esse acordo feito pela CAE, para aprovar essa emenda, também abrange o Plenário, Senador Jaques Wagner, e o Governo como um todo? Como ficou isso?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela Liderança.) – É claro que tudo que estou fazendo aqui é de acordo com o Governo. Com o Plenário eu não posso antecipar, porque a matéria vai para o Plenário para ser votada.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Mas o Governo apoiaria essa emenda com essas discriminações do Senador Vanderlan?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É claro, sim, claro que sim, foi o acordo que eu fiz.

A única coisa que eu disse é que nós temos que ir para o Plenário, que é obrigatório votar no Plenário.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Sim.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Ao Plenário será lido esse relatório que votamos aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Esse relatório, agora, nem todos os Senadores e Senadoras são membros da CAE, é o que o Senador Jaques está...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Sim, mas é um compromisso do Governo que influencia os Senadores chegados ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, do Governo, sim. O acordo que está sendo feito aqui é da anuência do Governo, tanto é que o Líder está falando pelo Governo.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – A única coisa que eu gostaria de esclarecer, Senador, é que, para não voltar à Câmara, nós estamos fazendo um esforço, em conjunto com a Mesa Diretora, a Secretaria-Geral da Mesa, para que ela interprete o que está sendo feito aqui como emenda de redação. Se ela disser que é emenda de redação, termina na votação, no Plenário, e vai para a sanção. Se ela disser que não é emenda de redação, aí para mim não tem problema. É que volta para a Câmara, mas a Câmara não acho que vai contestar o que foi feito aqui. O texto que veio da Câmara era o original, sem critério de remuneração.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Sim.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Mas, uma vez que ele foi fruto de acordo com o Ministério das Mulheres e com o Governo, eu não vejo por que a Câmara contestar o que sai votado do Pleno daqui. Mas, daqui, o que vai sair votado é o que V. Exa. falou, o que foi lido aqui.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Perfeito.

Eu também aproveito para cumprimentar a eloquência do Senador Paim, mas para dizer também, Senador Paim, que eu acho que todos procuram a mesma coisa, embora haja um entendimento diferente quanto ao mérito do projeto. É claro que o mérito do projeto, a ideia do projeto é extremamente positiva. A grande preocupação é ter um efeito colateral negativo na empregabilidade das mulheres.

Agora, é forçoso reconhecer que houve um grande avanço, na redação do projeto, em relação à redação anterior, embora haja, ainda, dúvidas sobre critérios de remuneração. É pelo menos claro que não se trata de identidade e remuneração, já que isso poderia levar a problemas relacionados a pagamentos diferenciados, inclusive para mulheres, segundo o seu mérito.

Então só faço esse registro aqui, Senador. (*Pausa.*)

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Posso fazer uma síntese, Presidente? Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Margareth. Depois, Relatora, passo a palavra para V. Exa.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Pela ordem.) – Eu gostaria de deixar aqui bem claro para todas as minhas amigas, Senadoras e mulheres que estão presentes que eu sou mulher, sou empregadora, sou mãe e sou avó de mulheres. Então, essa igualdade para mim não deveria... Agora, o fato de nós estarmos aqui discutindo que existe discriminação é porque ela existe.

Não sei, continuo com dúvidas se ela vai ser uma lei que vai se efetivar ou que vai trazer mais burocracia, mas jamais eu serei contra a igualdade salarial entre homens e mulheres, jamais! (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Laércio, com a palavra.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Vanderlan, quero cumprimentar V. Exa. e meus colegas Senadoras e Senadores aqui presentes. Quero agradecer a presença de todos que aqui estão participando conosco.

Realmente, de ontem para hoje, nós conseguimos avançar muito, e isso é mérito de um esforço concentrado de todos, que enxergam a importância desse projeto, mas eu queria chamar e pedir a atenção, por gentileza, do Presidente da nossa Comissão e da Relatora, porque o assunto a que farei referência aqui tem tão somente o condão de contribuir com o texto. Então, eu queria pedir à Senadora Teresa Leitão, queria pedir ao Senador Vanderlan que me ajudassem...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE) – Vou seguir, Presidente.

A Senadora Damares trouxe uma contribuição aqui muito importante e que vai fundamentar exatamente o que eu quero colocar aqui, Senadora Teresa, a título de contribuição apenas.

Ela traz aqui ao conhecimento uma lei, aprovada na legislatura passada, que, no art. 30, diz: "Às mulheres empregadas é garantido igual salário em relação aos empregados que exerçam idêntica função prestada ao mesmo empregador, nos termos do art. 373-A e 461, da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943".

Então, aqui está posto um texto de uma lei que não vem sendo cumprido, pela preocupação externada pela Senadora Damares. Ou seja, a gente faz um esforço enorme, todos aqui se esforçam para que a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tenha uma lei, e a lei não alcança o seu propósito porque a gente não consegue produzi-la da forma que deve ser uma lei.

Eu apresentei uma emenda que é apenas uma emenda de redação e eu fiquei esperando para falar até aqui, porque quanto às preocupações levantadas não só pela Senadora Damares, mas também pelo Senador Flávio Bolsonaro, a emenda que eu apresento traz exatamente a solução, e é, Senadora Teresa, uma emenda de redação apenas, que visa especificar o que está escrito lá na emenda que a senhora apresentou, abro aspas, e escreve "de critérios remuneratórios", fecho aspas, e também para evitar essa judicialização, que vai fazer tanto mal e que também, como o nobre Senador Jaques Wagner falou aqui, a gente está se esforçando aqui para que não aconteça.

A emenda de redação que eu apresento garante a objetividade desses critérios, e isso é o que a gente precisa. Eu volto a dizer aquilo que eu falei no início da minha fala aqui: houve um esforço enorme de todos, de ontem até hoje – é claro, uns mais do que outros –, para que a gente chegasse neste momento aqui, e falta muito pouco.

Se a gente conseguir objetivar os critérios no texto do seu relatório, seu brilhante relatório – pelo qual eu quero lhe cumprimentar, Senadora Teresa –, eu acho que a gente alcança o objetivo que a gente está buscando aqui até este momento.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Jaques Wagner, Líder.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela Liderança.) – Não, repare: quem vai julgar... Só quero chamar atenção dos colegas para isto: quem vai julgar se é emenda de redação ou não, não somos nós aqui, porque essa competência pertence à Secretaria-Geral da Mesa Diretora do Senado. Isso não é o fim do mundo. A única diferença, e eu falei também para o Senador Sergio Moro, é que, se ela entender que é de mérito – porque, é óbvio, a gente está colocando outras matérias –, ela dirá que a matéria tem que voltar à Câmara. Do ponto de vista do Governo, isso em si não é problema, porque nós estamos na urgência e, portanto, se a Câmara não votar, tranca a pauta. Eu só estou chamando atenção porque o texto que veio da Câmara era mais largo do que este que a gente está colocando aqui, era o texto que dizia da igualdade salarial e de remuneração. Nós aqui estamos, dentro do que V. Exa. acabou de falar, tentando especificar o que é para não dar motivo à judicialização.

Vou insistir: não há problema do meu ponto de vista, o único problema que pode haver é ela dizer "não é redação", aí o Pleno terá que decidir. Incluímos e volta para Câmara, ou retiramos e não volta para a Câmara. É só isso que estou falando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu só estou chamando a atenção porque voltar para a Câmara pode ser voltar para um texto original que eu considero pior, ou pelo menos mais nebuloso. Mesmo que deixe dúvidas, a gente deixa menos dúvidas do que aquele primeiro que foi apresentado aqui. Então é só para isso que eu estou querendo chamar atenção. Se a gente for detalhar muito, Senador Sergio Moro, foi o que eu lhe respondi também: para mim não tem problema, porque eu não quero judicialização. Eu só estou dizendo que, se a Mesa disser "isso é emenda de mérito", o.k., a gente vota e vai à Câmara.

Eu não tenho como garantir, como V. Exa. me perguntou, porque infelizmente hoje nós estamos numa disputa de protagonismo que não tem contribuído para o processo legislativo. Nós sabemos disso, vamos ter que votar uma reforma administrativa que ainda não chegou...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Só uma questão de ordem.

Eu queria me dirigir ao Líder do Governo se for possível. É possível, Presidente? E já me desculpo por quebrar um pouco...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Que seja, Senador.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Obrigado por sua gentileza.

Qual é o prazo para a votação desse projeto de lei que está em urgência constitucional? Para trancar a pauta, não é?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Hein?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É 25 de junho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – É 25 de junho. Tem tempo, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Na Comissão é até dia 4.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Tempo tem, eu só estou dizendo... Bem, V. Exa. conhece o processo legislativo como é.

Estou insistindo: a gente tem que votar uma reforma administrativa para não cair toda a sistemática que foi montada, e ainda está lá para ser votada a partir das 18. Nosso prazo é amanhã.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. *Fora do microfone*.) – Com a palavra o Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Presidente, primeiro eu quero cumprimentar a Senadora Tereza Leitão, a nossa Relatora, cumprimentar a autora do projeto e dizer que hoje de manhã, na Comissão de Direitos Humanos, a gente encontrou um jeito de organizar a redação com o apoio do Senador Carlos Viana.

Acho que a gente tem tudo para fazer justiça e para atender um pleito histórico fundamental para o Brasil, para a nossa sociedade e para o processo civilizatório, que é a igualdade remuneratória entre homens e mulheres.

E quero aproveitar para cumprimentar o Ministro do Trabalho e Emprego aqui presente, o nosso querido Luiz Marinho, e a nossa Ministra das Mulheres, Cida Gonçalves. Seja bem-vinda e bem-vindo aqui à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

E vivam as mulheres!

(*Manifestação da plateia.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em tempo, quero registrar a presença aqui da Ministra Cida, obrigado pela presença; do Ministro Luiz Marinho, obrigado aqui pela presença.

Com a palavra, o Senador Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu estava analisando também a emenda do Senador Laércio e, no nosso entendimento, a emenda também é de redação. Portanto, a Relatora poderia acolher a emenda do Senador Laércio. Isso, sem dúvida nenhuma, evitaria a judicialização. Todos nós aqui estamos em prol do mesmo objetivo. A Relatora poderia acolher a emenda do Senador Laércio na forma de emenda de redação e, se a Mesa entender, Senadora Teresa, que não é emenda de redação, então, aí se trabalha a rejeição da emenda em Plenário, caso ela seja prejudicial. Mas, no nosso entendimento, ela é de redação e, além de ser de redação, evitará a judicialização, que ninguém quer aqui, nem homens, nem mulheres, muito menos o Congresso Nacional, muito menos esta Comissão presidida por V. Exa. neste momento, muito menos o Líder Jaques Wagner, que se compromete neste momento e que deixa claro que também não quer a judicialização.

Agora, uma forma de contemplar e de fazer com que esta Comissão saia daqui com essa pauta resolvida ainda na tarde de hoje – apesar do prazo que nós temos, até o dia 25 de junho; temos um prazo ainda bem elástico – seria acatar a emenda do Senador Laércio e decidirmos, em Plenário, se é essa a vontade hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Jussara, com a palavra.

A SRA. JUSSARA LIMA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PI. Para discutir.) – Quero cumprimentar o Senador Vanderlan Cardoso; a Senadora Teresa Leitão, pelo brilhante relatório; a nossa Ministra Cida Gonçalves; o nosso grande Senador Jaques Wagner, esse homem que está sempre empenhado em levar as melhores soluções para o Brasil; e dizer que este é um momento histórico para as mulheres brasileiras. Eu acho que a maioria que se manifestou aqui são homens. E nós sabemos justamente o que é melhor para as mulheres brasileiras.

Peço aqui: vamos acabar com esse impasse e vamos dar a vitória às mulheres do nosso país. Nós precisamos dessa igualdade. Vamos acabar com isso, gente! É um direito nosso. Vamos todos juntos, aqui, de mãos dadas, colocar a igualdade de salário entre homens e mulheres.

Era o que eu tinha a falar, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Presidente Vanderlan... Presidente Vanderlan, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Senador Mecias de Jesus, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, Senador.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – É só para falar também da emenda que V. Exa. apresentou. Mesmo que ela não seja emenda de redação, ainda temos até o dia 25 de junho para ela voltar à Câmara dos Deputados e a Câmara aprovar. Portanto, eu não vejo nenhum problema, nem desespero na urgência da votação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Mas a emenda apresentada por mim, Senador, ela não... Aqui, há um entendimento da Comissão que é de redação.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Eu concordo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Agora, nós vamos ter a certeza na Mesa, é na Mesa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Eu concordo com V. Exa. É na Mesa. A Relatora pode acolher...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... como da emenda apresentada também pelo Senador, que é muito boa. Quem vai dar a palavra final, se é a redação ou não, é a Mesa.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – É a Mesa. Pronto, concordo com V. Exa.

Muito obrigado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Presidente, eu acho importante ajustar as duas emendas, então, porque as duas tratam do §1º com redações diferentes. Então, a minha sugestão seria enxertar a emenda do Senador Laércio, que é mais breve, na de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Bom, com a palavra a Relatora.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Primeiro, Sr. Presidente, eu disse na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e digo nesta também: é uma honra relatar esse projeto. Agradeço a V. Exa. ter destinado a mim a relatoria, porque o tempo, Senador Paim, legislativo é um, mas o tempo histórico de vida das mulheres é outro. Adaptar talvez não seja possível.

Senador, o mineiro Carlos Drummond de Andrade nos diz muita coisa a esse respeito. Ele diz que as leis não são tudo, porque os lírios não nascem das leis. Vamos dar atenção aos lírios, que são a luta, a resistência, o empoderamento das mulheres, a necessidade democrática... (*Palmas.*)

.... de tratarmos com igualdade, em todos os patamares da vida, homens e mulheres.

À nossa direita, o Ministro do Trabalho, que vai certamente se haver muito com muitas dessas questões que nós estamos discutindo aqui. À nossa esquerda, a Ministra da Mulher, que, no mérito, trouxe para o Governo, e no Dia da Mulher, a importância do anúncio desse projeto de lei.

Vejam como nós, legisladores e legisladoras, somos influenciados – e devemos evidentemente nos abrir para essas influências – por esse contexto da sociedade. Eu acompanhei, Senadora Damares, desde ontem, assim que foi votada – suspensa a votação, inclusive, na Comissão – as negociações. Recebi no meu gabinete, respondendo à indagação muito pertinente de V. Exa., a Febraban, recebi a CNI, recebi empresários e recebi o Governo também, mas acho que o melhor disso tudo, Senador Paim, foi a nossa autonomia e o nosso desejo de dialogar e de ter um acordo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu apreciei todas as emendas, Senador Laércio, todas, com a maior boa vontade, com muito desejo de acatar o esforço, algumas incompatíveis com o mérito do projeto; algumas restritivas, inclusive, ao que o projeto propõe; outras, algumas, emendas de aperfeiçoamento, como essa que surgiu ontem do debate. Vejam como foi o processo: aprovar sem emendas? Não! Vamos aprovar com a emenda que substitui a palavra "remuneração" pela expressão "critérios remuneratórios".

O Senador deu aqui um depoimento de que os próprios empresários contactados por ele, pela frente do empreendedorismo, acataram e se sentiram contemplados nessa expressão. Chegando aqui, outra emenda, outra emenda agregadora. Além disso, nós vamos colocar: "[...], nos termos da regulamentação".

Então, muita coisa do que os senhores aqui disseram, inclusive, com um medo, que a gente também tem, de não gerar procedimentos judiciais, sana-se com essa emenda da regulamentação. A Senadora Margareth concordou, conversamos também sobre isso, porque a regulamentação vai tratar das especificidades e daquilo que o mundo do trabalho requer e as leis maiores exigem.

Então, o mérito principal dessa lei, com todos os acréscimos que foram feitos, está previsto, faz 80 anos, na CLT, que foi aqui referida. E por que a CLT, ainda hoje, não é respeitada em vários aspectos? Talvez uma lei menor, uma lei mais direcionada, uma lei mais especificada, uma lei mais explícita, como essa que está aqui sendo trazida...

Foi por esse motivo que eu e a Relatora também na Comissão de Direitos Humanos, que foi a Comissão receptora das emendas, como manda o Regimento, rejeitamos as emendas. Eu segui a Senadora Zenaide para podermos preservar dois aspectos desse processo: a lei como ela veio, com todo o simbolismo que ela tem, e o processo de negociação aqui feito com todos os nossos pares, que se envolveram, homens e mulheres, na luta e na busca de uma legislação que nos contemple para que, como foi dito aqui, não precise voltar, que aqui ela seja terminativa.

Dizendo isso, a emenda que eu li não tinha esse complemento, ela parava em critérios remuneratórios. Foi assim que eu fiz o relatório, e foi assim que ele foi aprovado, recentemente, na CAE. Ela passa a ser acrescentada e, por norma técnica, eu devo ler somente os dois artigos que foram alterados, um é o *caput* e o art. 1º. "Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios, nos termos da regulamentação, entre mulheres e homens, e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

> Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios, nos termos da regulamentação, entre mulheres e homens para a realização de trabalho de igual valor ou no exercício da mesma função e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

Isso é o que está escrito. O que não está escrito é a riqueza do debate, as mudanças proativas de Comissão, com foco nessa lei e com foco em outras questões que dizem respeito ao direito das mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabéns e muito obrigada a todos e a todas. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Isso posto, coloco em votação...

Senadora Augusta.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu estou com tanta vontade de votar, que eu abro mão da minha fala e posso até pedir para depois da votação, se assim possível, para fazer só um comentário. Pode ser, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Os Senadores e as Senadoras...

Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Se o Regimento permitir, essa matéria precisa ser votada por aclamação. Todos votarem a favor. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Meu Líder Otto, eterno Presidente da CAE, que entende tudo do regulamento, pode sim, nós vamos colocar em votação simbólica.

Então, dito isso, coloco em votação o relatório apresentado pela Senadora Teresa Leitão, com a emenda proposta.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Quero registrar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Torcida, só um momento aí, torcida!

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O.k.

Vamos só encerrar a nossa sessão aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório da Senadora Teresa Leitão, com o voto contrário do Senador Rogerio Marinho.

A matéria segue para apreciação do Plenário em regime de urgência constitucional.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 23 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 16ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e vinte e um minutos do dia seis de junho de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Sergio Moro, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Irajá, Angelo Coronel, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Paulo Paim, Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Romário, Tereza Cristina, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda dos Senadores Izalci Lucas e Dr. Hiran, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Otto Alencar, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão, Sérgio Petecão, Wilder Morais e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2796, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** FAVORÁVEL AO PROJETO COM UMA EMENDA. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL À EMENDA Nº 2-CAE E CONTRÁRIO À EMENDA Nº 1. **Observação:** APROVADA TAMBÉM A APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA A MATÉRIA. A MATÉRIA VAI AO PLENÁRIO. **ITEM 2 - Projeto de Lei Complementar n° 139, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 5º-A à Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, para manter os coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de Municípios com redução populacional aferida em censo demográfico, aplicado redutor financeiro sobre eventuais ganhos, na forma e no prazo que especifica; e altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogerio Marinho. **Relatório:** FAVORÁVEL AO PROJETO COM UMA EMENDA QUE APRESENTA. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL À MATÉRIA, COM A EMENDA Nº 1-CAE. **Observação:** APROVADA TAMBÉM A APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA A MATÉRIA. A MATÉRIA VAI AO PLENÁRIO. **ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado n° 267, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação atribuída pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, para dispor sobre as consequências do não comparecimento das partes à audiência." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** NÃO APRESENTADO. **Resultado:** RETIRADO. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 4849, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, que disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito, para determinar a divulgação, pelos gestores de banco de dados, da metodologia adotada na estimativa da pontuação de crédito de pessoas naturais e jurídicas, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senador Laércio Oliveira. **Relatório:** NÃO APRESENTADO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Resultado: RETIRADO. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 5193, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a possibilidade de os estabelecimentos de ensino de educação básica receberem doações de pessoas físicas e jurídicas." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** NÃO APRESENTADO. **Resultado:** ADIADO. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 6303, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para determinar que, no caso de produtor rural, o prazo a que se refere o caput será contado a partir do início da atividade rural e não a partir da inscrição no Registro Público de Empresas." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** NÃO APRESENTADO. **Resultado:** RETIRADO. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 6494, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a formação técnica profissional e tecnológica e articular a formação profissional técnica de nível médio com a aprendizagem profissional; e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre isenção do cômputo de determinados rendimentos no cálculo da renda familiar per capita para efeitos da concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** FAVORÁVEL À MATÉRIA. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL AO PROJETO. **Observação:** A MATÉRIA SEGUE PARA APRECIAÇÃO DA CE. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 2228, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** NÃO APRESENTADO. **Resultado:** RETIRADO. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 3220, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta art. 69-A à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências” para dispor sobre a prova de vida de aposentados e pensionistas residentes no exterior e dá outras providências." **Autoria:** Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR). **Relatoria:** Senador Sergio Moro. **Relatório:** FAVORÁVEL AO PROJETO. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO. **Observação:** A MATÉRIA SEGUE PARA A CAS EM DECISÃO TERMINATIVA. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 2912, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Estabelece o transporte gratuito em dias de eleições gerais." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE). **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** NÃO APRESENTADO. **Resultado:** RETIRADO. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 3026, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** FAVORÁVEL AO PROJETO, COM UMA EMENDA DE REDAÇÃO QUE APRESENTA. **Resultado:** RETIRADO. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 4890, de 2019 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre incentivos para contratação de empregados com idade igual ou superior a sessenta anos." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** NÃO APRESENTADO. **Resultado:** ADIADO. **ITEM 13 - Projeto de Lei n° 6020, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 e Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018, para incentivar a pesquisa sobre mobilidade elétrica no Brasil." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** PELA APROVAÇÃO DO PROJETO E DAS EMENDAS Nº 1 E 2-CCT. **Resultado:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

RETIRADO. **ITEM 14 - Projeto de Lei n° 550, de 2022 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o alongamento de dívidas de crédito rural, e dá outras providências" **Autoria:** Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR). **Relatoria:** Senador Wilder Morais. **Relatório:** NÃO APRESENTADO. **Resultado:** RETIRADO. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 45, de 2023** que: "Requerimento para abrir ciclo de debates tematicos para debater o sistema tributário nacional" **Autoria:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO). **Resultado:** APROVADO O REQUERIMENTO. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/06/06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sacae2023O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data de 6 de junho de 2023.

A presente reunião será realizada em caráter semipresencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 15ª Reunião, realizada em 31 de maio do presente ano.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunicação de documentos recebidos.

Comunico que foi apresentado à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos o Ofício n° 167, de 2023, da Câmara Municipal de Petrópolis, Rio de Janeiro.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa n° 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período. (*Pausa.*)

Prezadas Senadoras e prezados Senadores, seguindo a prática adotada nas últimas reuniões desta Comissão de Assuntos Econômicos, gostaria de falar brevemente sobre alguns assuntos relativos às nossas competências.

De início, ressalto que, conforme o Relatório Focus de ontem, economistas ouvidos pelo Banco Central projetam um novo recuo da Inflação de 2023, de 5,71% para 5,69%. A estimativa para 2024 caiu de 4,13% para 4,12%. Já para 2025 e 2026, continuaram no mesmo patamar de 4%.

A projeção para a expansão da economia em 2023 foi elevada. O PIB projetado para este ano passou de 1,26% para 1,68%. Essa foi a quarta revisão prevendo aumento do PIB em 2023.

Já para a Selic, os economistas mantêm as projeções anteriores em 12,5%, para 2023; em 10%, para 2024; em 9%, para 2025 e 2026.

Para o câmbio, o Relatório Focus traz estimativas menores para o dólar em 2023, de R$5,11 para R$5,10; e, em 2024, de R$5,17 para R$5,16.

Certamente, são notícias positivas que se repetem há semanas e que nos animam na perspectiva de melhoras ainda maiores para a economia do nosso país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sobre o novo regime fiscal sustentável, como todos já sabem, semana passada, designei o Senador Omar Aziz como Relator da matéria nesta Comissão.

Ele está estudando o projeto e discutindo com diversos interlocutores, visando à apresentação do melhor parecer.

Concluída essa etapa, divulgaremos a data de deliberação.

Dito isso, vamos, então, dar início à nossa reunião deliberativa.

Bom trabalho a todos nós!

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2796, DE 2021

- Não terminativo -

Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Irajá

Relatório: Favorável ao projeto com uma emenda.

Observações:

1. Em 30/05/2023 foi concedida vista coletiva.

2. A matéria recebeu a Emenda nº 1.

Em 06/06/2023, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Carlos Viana.

O relatório já foi lido, mas concedo a palavra ao Relator, Senador Irajá, para que se manifeste acerca da emenda.

Com a palavra, Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Bom dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

O detalhamento requerido, Sr. Presidente, para dispor de forma expressa, nessa emenda apresentada pelo ilustre Senador Carlos Viana, pode engessar o desenvolvimento do mercado e gerar entraves para o crescimento da indústria.

Este tema deve ser abordado em norma infralegal, ou seja, por portarias, para facilitar a adequação do texto a eventuais evoluções tecnológicas da indústria.

Se este tema tão detalhado vier em letra de lei, gerará maior morosidade para eventuais adequações das necessidades do setor em novo projeto.

Tendo em vista isso que foi abordado, não acato a emenda por entender que não é adequada para o texto legal debatido.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Irajá.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Aprovado.

Aprovado o relatório, passa a constituir parecer da CAE.

A matéria segue para a apreciação do Plenário.

ITEM 2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 2022

- Não terminativo -

Acrescenta o art. 5º-A à Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, para manter os coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de Municípios com redução populacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aferida em censo demográfico, aplicado redutor financeiro sobre eventuais ganhos, na forma e no prazo que especifica; e altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogerio Marinho

Relatório: Favorável ao projeto com uma emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Rogerio Marinho, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

Com a palavra, Senador.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

No dia 25 de abril último, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou a matéria em questão na forma do substitutivo elaborado pelo Deputado Benes Leocádio. A redação final contém quatro artigos.

O art. 1º acrescenta novo art. 5º-A à Lei Complementar nº 91, de 1997. Trata-se da norma que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do FPM. O novo dispositivo estabelece que, a partir de 1º de janeiro do ano subsequente à publicação da contagem populacional do censo demográfico, ficam mantidos os coeficientes atribuídos no ano anterior aos municípios interioranos que apresentarem redução de seus respectivos coeficientes. A diferença positiva entre o coeficiente devido e o mantido constituirá um "ganho adicional" a ser reduzido nos anos subsequentes.

Em cada exercício, os ganhos citados sofrerão a incidência de redutor financeiro, cujo valor deverá ser redistribuído entre os demais participantes do fundo. O redutor incidirá durante nove anos, aumentando dez pontos percentuais a cada exercício. No décimo exercício, os coeficientes dos municípios interioranos voltarão a ser fixados conforme o tamanho da população divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Em caso de novo censo populacional, a garantia trazida pela nova norma será suspensa em relação ao censo anterior, passando a ser aferida exclusivamente pelo novo censo.

O art. 2º estipula que o Tribunal de Contas da União publicará novas instruções sobre as quotas do FPM, com efeito ainda para este ano.

O art. 3º altera a cláusula revogatória da Lei nº 14.133, de 2021, e prorroga para 30 de dezembro próximo a vigência das Leis nºs 8.666, de 1993, e 10.520, de 2022, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011. Repete-se disposição contida na Medida Provisória nº 1.167, de 2023, ainda em vigor, que é a Lei das Licitações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 4º contém a cláusula de vigência e determina que a norma resultante entrará em vigor na data da sua publicação.

A proposição foi recebida por esta Casa em 4 de maio. A sua instrução ficou a cargo da CAE e coube a mim relatá-la. Não foram apresentadas emendas.

Sr. Presidente, o PLP preenche os requisitos de juridicidade, tais como inovação, coercibilidade, generalidade, abstratividade e imperatividade, e está sintonizado com nosso ordenamento legal e constitucional.

Convém ainda frisar que a técnica legislativa empregada observa, em linhas gerais, os ditames das Leis Complementares nºs 95 e 107, de 1998 e 2001, respectivamente.

Em relação ao mérito, o projeto dispõe sobre a parcela do FPM conhecida como "FPM-Interior", que corresponde a 86,4% do total distribuído. O restante é destinado às capitais (10%) e a uma "reserva" para os municípios interioranos com mais de 142.633 habitantes (3,6%).

O rateio se dá por faixas populacionais.

Conforme o Anexo II da Resolução TCU nº 242, de 1990, a participação do conjunto de municípios interioranos de cada estado no FPM é fixa. Assim, no âmbito do estado, a distribuição do FPM-Interior é proporcional ao coeficiente.

Os resultados preliminares do Censo Demográfico de 2022, ainda inconcluso, apontam que os coeficientes de várias prefeituras cairão neste exercício de 2023. O projeto em comento busca atenuar o risco fiscal representado por essas quedas. O objetivo é introduzir um período de transição de 10 anos para os coeficientes afetados, que diminuirão paulatinamente até o seu novo valor. Repete-se sistemática adotada pelas Leis Complementares nºs 91, de 1997, e 106, de 2001.

Como apontado na justificação da matéria, a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) estima que os coeficientes de 601 prefeituras diminuirão em decorrência do Censo. Ademais, outros 178 municípios, cujos coeficientes foram congelados pela Lei Complementar nº 165, de 2019, deixarão de contar com essa salvaguarda com o fim do recenseamento. Assim, o PLP nº 139, de 2022, beneficiará 779 municípios em todos os estados da Federação.

Como breve retrospectiva, vale ressaltar que, no final de 2022, o Tribunal de Contas da União publicou a Decisão Normativa (DN) 201/2022, calculando os coeficientes de FPM dos municípios de acordo com as estimativas do Censo Demográfico de 2022 (que ainda estava em andamento).

A medida vigeu nos dois primeiros decêndios de janeiro de 2023 e fui suspensa, na sequência, por decisão do Ministro Ricardo Lewandowski (ADPF 1043).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A suspensão da DN 201 foi referendada em Plenário do Supremo Tribunal Federal em meados de fevereiro, o que afastou a aplicação dos dados do Censo Demográfico de 2022 para os cálculos do FPM desse ano.

Na prática, então, isso ocasionou que os 864 municípios, que perderiam coeficientes, foram beneficiados com a decisão do Supremo, enquanto os outros 315 Municípios que ganhariam coeficientes tiveram os ganhos revertidos.

Nós estamos falando, Sr. Presidente, de 1.179 municípios brasileiros espalhados pelos 26 estados da Federação.

Os diversos problemas enfrentados pelo Censo Demográfico de 2022 e a ausência de contagem populacional no ano de 2015 foram motivos que incentivaram a CNM a articular uma transição para a perda de recursos do FPM que ocorreria nos municípios.

Além disso, o texto aprovado na Câmara dos Deputados trouxe a obrigatoriedade de o TCU publicar nova decisão normativa após a conclusão do Censo, permitindo que os municípios que ganharam coeficiente sejam contemplados ainda em 2023. Ou seja, uma ação claramente de justiça com resultado fiscal nulo, neutro, que, certamente, vai beneficiar mais de 1,1 mil municípios em todo o território nacional.

A aprovação da proposta proverá segurança jurídica e sustentabilidade financeira aos planos plurianuais, às leis de diretrizes orçamentárias e às leis orçamentárias anuais das prefeituras com populações declinantes. Afinal, o FPM é um fator determinante para a saúde dos tesouros municipais, principalmente no Norte e no Nordeste do Brasil.

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 139, de 2022, com a emenda de redação a seguir:

EMENDA Nº – CAE (DE REDAÇÃO)

Substitua-se, na ementa do Projeto de Lei Complementar nº 139, de 2022, a palavra "aplicado" por "aplicando".

Sala de Comissões,

Rogério Marinho.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Rogério. Parabéns pelo seu relatório!

Antes de passarmos à discussão, o Senador Irajá pediu a a palavra para falar sobre o projeto que foi aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Irajá, parabéns pelo seu relatório!

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Presidente. Agradeço também a confiança dos meus pares, Senadoras e Senadores, pelo apoio e aprovação dessa matéria importante.

Eu gostaria de pedir, Presidente, regimentalmente, a urgência ao Plenário desta matéria, para que seja apreciada a votação desse mesmo item 1 que eu relatei.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em votação o requerimento de urgência ao Plenário.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, Senador Irajá, o seu pedido de urgência urgentíssima para o Plenário.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – V. Exa. tem mais um projeto a ser relatado, Senador.

Em discussão o relatório do item 2 da pauta, Projeto de Lei Complementar 139, de 2022. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Rogerio Marinho.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável à matéria, com a Emenda nº 1, da CAE.

A matéria segue para apreciação da CI.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Rogerio.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Requeiro a V. Exa. também, regimentalmente, a urgência da matéria dada a sua importância para quase 1,2 mil municípios brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em votação o pedido de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar 139, de 2022, solicitado pelo Senador Relator Rogerio Marinho.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Senador Cid, com a palavra.

Abra o microfone.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, foi o senhor quem desligou o meu microfone. Imagino que tenha desligado o de todo mundo, não só o meu.

Sr. Presidente, eu pedi para discutir esta matéria, antes de o senhor colocá-la em votação. Pedi reiteradas vezes. Pedi, levantei o dedo, fiz tudo o que estava ao meu alcance para ser ouvido.

E o senhor, enfim, não...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Cid, nós não desligamos microfones. Não temos essa condição de desligar microfones.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Por videoconferência*.) – Tem. Existe a condição de desligar, e foi o que o senhor fez. O senhor desligou os microfones.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Olha, Senador Cid Gomes...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Por videoconferência*.) – Pergunte à sua técnica que a sua técnica vai confirmar o que estou dizendo. A sua técnica fez isto: desligou os microfones de quem está virtualmente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Cid, tem que pedir a palavra. Se pedir a palavra, a gente concede.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Por videoconferência*.) – Eu pedi, Presidente. Só que o senhor não abriu o microfone. O senhor não abriu. Aliás, o senhor desligou os microfones.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Cid, não tem como desligar o telefone de V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa., quando pediu a palavra, levantou o dedo, nós olhamos daqui, e o seu microfone aí estava fechado. Aí V. Exa. abriu o microfone.

É muito grave o que o senhor está falando. Aqui, nós não desligamos.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Por videoconferência*.) – Presidente, o senhor sabe.

Pergunte aos técnicos aí. Imagino que não tenha sido coisa sua, mas os técnicos haverão de confirmar que os microfones estavam desligados. Não se permitia...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Só um momento, Senador Cid. (*Pausa.*)

Senador Cid, esclarecendo aqui: o padrão é que todo mundo fique mudo.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Por videoconferência*.) – Ah, isso é que eu estava dizendo...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O senhor é que tem que abrir o seu microfone...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Por videoconferência*.) – Eu levantei o dedo. Se eu estava mudo... Levantei o dedo, mostrei, pedi...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Cid, o padrão é que todo mundo fique mudo, isso para quem está no virtual. E, aí, o senhor tinha que levantar a mão, pedindo aqui naquela "mãozinha".

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Por videoconferência*.) – O.k., Presidente! Presidente, eu não vou polemizar, não.

Deixa eu lhe dizer assim: eu acho que essa matéria reflete o velho jeitinho brasileiro. Essa matéria a que estou me referindo é a da modulação do FPM, a modulação do Censo. O Brasil – e eu estou falando no genérico do "jeitinho brasileiro" – devia ter realizado o Censo em 2020. Não realizou, passou para 2021, aí veio a desculpa da pandemia. Em 2022 faz uma coisa mal e porcamente. Todos sabem do quanto esse Censo foi deficiente. De qualquer forma, depois de quatro anos da realização do Censo, ou melhor, de três anos da realização do Censo, tenta-se modular para municípios o vigor dessa lei.

Bom, eu não quero polemizar. A matéria foi aprovada, embora eu tenha aqui, insistentemente, levantado o dedo, não sei o que e tal. Eu vou apresentar uma emenda em Plenário para, pelo menos, ver se a gente modula isso em sete anos, para o novo Censo. Se não, vai entrar no Censo de 2030, vai passar do Censo de 2030 a modulação proposta pelo Relator. Se eu entendi bem, dez anos, segundo o Relator ou o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

próprio projeto que veio da Câmara. Então, vai ultrapassar o Censo de 2030! Nós já estamos dando um sinal claro ao país de que não se vai respeitar uma coisa fundamental que é a gente se conhecer a si mesmo, nós nos conhecermos a nós próprios, que é o que um Censo faz. Infelizmente, a escuridão, o obscurantismo que estava na Presidência da República não entende e, enfim, fez o que fez.

Então, eu vou apresentar em Plenário uma emenda para que essa modulação se restrinja a sete anos, para que um novo Censo possa já ser respeitado e ser feito em prazo hábil.

Sr. Presidente, era essa a discussão.

Eu sou Relator – e V. Exa. é quem decide – do Item 7. Eu não sei se...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – É o próximo item da pauta, Senador.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Já é o próximo item?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – É o próximo que está presente. O restante aqui são vários para os quais houve pedido de retirada de pauta.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Por videoconferência*.) – Tranquilo! Então, eu queria que o senhor me desse 30 segundos...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Cid, essa matéria ainda vai para a CI. Esse projeto, ora aprovado, o 139, ainda vai passar na CI e, em seguida, vai ao Plenário.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Por videoconferência*.) – Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Isso! Não, na de Infraestrutura.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, com a sua permissão, eu passo a relatar.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Presidente, uma questão de ordem aqui. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 7. Projeto de...

Senador Moro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Poderíamos ver o Item 9? É porque eu estou na outra Comissão e estou fisicamente aqui. Vim para ler, para fazer a leitura. Disseram-me que era o próximo.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Por videoconferência*.) – Por mim, nenhum problema, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Cid, eu consulto V. Exa. se...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Por videoconferência*.) – Pode passar o nove, Presidente. Pode passar o nove. Eu já gastei a minha cota de polêmica hoje. Então, pode passar o nove. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 9.

ITEM 9

PROJETO DE LEI Nº 3220, DE 2021

- Não terminativo -

Acrescenta art. 69-A à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências" para dispor sobre a prova de vida de aposentados e pensionistas residentes no exterior e dá outras providências.

Autoria: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)

Relatoria: Senador Sergio Moro

Relatório: FAVORÁVEL AO PROJETO.

Observações:

1. A matéria vai ao exame da CAS, em decisão terminativa

Concedo a palavra ao Relator, Senador Sergio Moro, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

Com a palavra, Senador.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Como Relator.) – Muito obrigado, Senador Vanderlan.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero aproveitar e agradecer a gentileza do Senador Cid de permitir, porque eu estou em outra Comissão e tenho que voltar lá.

Então, bem rapidamente, é um projeto simples, muito bem escrito pelo Senador Oriovisto Guimarães.

Chega a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei 3.220, de 2021, de autoria do Senador Oriovisto Guimarães, que pretende alterar a forma de fazer a prova de vida de aposentados e pensionistas residentes no exterior.

O art. 1º da proposição acrescenta art. 69-A à Lei 8.212, de 1993, estabelecendo:

> A prova de vida de aposentados e pensionistas residentes no exterior poderá ser realizada, com a presença do interessado nas embaixadas e consulados brasileiros, que ficarão encarregados de encaminhar certificação e cópia dos documentos aos órgãos competentes do [...] INSS, vedada a exigência de provas e atos complementares, salvo em caso de comprovada existência de indícios de fraude.

O art. 2º da proposição estabelece que sua vigência acontece com a publicação.

A matéria foi distribuída à CAE e segue, depois, à CAS.

Análise.

Compete à Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno, analisar os aspectos econômicos e financeiros da matéria.

Quanto aos requisitos de constitucionalidade, constatamos que não há vício de iniciativa no PL, nos termos do art. 61 da Constituição, sendo que a matéria que está no âmbito de competência legislativa da União e das atribuições dos membros do Congresso Nacional. A proposição também está adequada quanto à juridicidade, à regimentalidade e à técnica legislativa.

Quanto ao conteúdo, entendemos meritória a medida, uma vez que simplifica a obrigação de prova de vida de aposentado e pensionista do INSS para o cidadão brasileiro residente fora do país.

A medida visa complementar a legislação já aprovada pelo Congresso, que resultou na publicação da Lei 14.199, em que foram previstas as regras de comprovação de vida dos beneficiários da previdência residentes no país, mas deixou de trazer regramento para os residentes no exterior.

De modo a trazer segurança jurídica ao direito à percepção do benefício previdenciário por milhares de brasileiros e, ao mesmo tempo, prevenir a ocorrência de fraudes nos pagamentos é preciso que o poder público garanta a realização da prova de vida mesmo que no exterior, assegurando o acesso à cidadania inerente à proteção previdenciária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entendemos que a referida comprovação é salutar e razoável para evitar desvios de recursos públicos, todavia não é correto o Governo onerar demasiadamente o cidadão com vistas a atualizar o cadastro. Permitir que a comprovação se dê nos escritórios diplomáticos atende aos princípios de economicidade, eficiência e publicidade, evidenciando o caráter protetivo que se busca na presente proposta.

Indo para o voto então, Senador Vanderlan, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 3.220, de 2021, com os elogios aqui ao autor do projeto, o Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Moro.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Sergio Moro.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado, o relatório passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria segue para apreciação da CAS em decisão terminativa.

Item 7 da pauta.

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 6494, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a formação técnica profissional e tecnológica e articular a formação profissional técnica de nível médio com a aprendizagem profissional; e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre isenção do cômputo de determinados rendimentos no cálculo da renda familiar per capita para efeitos da concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: FAVORÁVEL À MATÉRIA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

1. A matéria vai ao exame da CE.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Cid Gomes, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

Com a palavra, Senador.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, estou sendo ouvido?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, muito bem, Senador.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Presidente.

Bom, eu quero lhe agradecer pela oportunidade de relatar esta matéria. O projeto é oriundo da Câmara – vem da Câmara, já está aprovado na Câmara – e ele é de iniciativa, de autoria do atual Prefeito de Recife hoje, João Campos. Portanto, eu quero aqui render as homenagens ao Prefeito, que herda de Miguel Arraes, herda do seu pai – com quem eu tive o privilégio de conviver – a preocupação, o cuidado em melhorar a ambiência do conhecimento, a ambiência, nesse caso específico, da educação profissional, do ensino técnico e do ensino tecnológico.

Com a permissão de V. Exa., Presidente, como essa matéria ainda irá para a Comissão de Educação e ela será analisada nos aspectos educacionais por essa Comissão... Ela altera a LDB, ela faz com que a avaliação... ela dispõe que a obrigação de avaliação dos cursos técnicos de educação profissional e tecnológico seja feita pelo Ministério da Educação, entre outras coisas. Mas, fundamentalmente, eu gostaria de me ater, Presidente, ao item que diz respeito à análise desta Comissão.

Hoje já são excluídos do cômputo da renda das famílias, para efeito dos benefícios – BPC, Bolsa Família e outros –, alguns rendimentos relativos a bolsas de ensino técnico. E o que a matéria faz é excluir mais, é universalizar, na mesma linha, na mesma modalidade, sem ferir princípios, algumas rendas que são frutos do ensino tecnológico. Trata de estágios remunerados, trata de atividade de extensão e pesquisa, Bolsa Atleta; enfim, são alguns retornos que propriamente não são renda. Dizem respeito à atuação de jovens no ensino tecnológico.

Então, feita essa consideração rápida, eu passaria, com a permissão de V. Exa., ao item dois, que é a análise já do projeto.

Nos termos do inciso 1, do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o aspecto econômico e financeiro das matérias que lhe são submetidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No âmbito dessa competência, manifesto concordância com o entendimento da Câmara dos Deputados ao aprovar a matéria, conforme parecer da Relatora, Deputada Tabata Amaral, apresentado perante a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.494, de 2019, ao examinar a adequação financeira e orçamentária da matéria no sentido de que somente o art. 3º da proposta poderia resultar em algum impacto orçamentário e financeiro na concessão do benefício de prestação continuada. No entanto, o acréscimo de possíveis beneficiários será meramente residual e será numericamente de pouco impacto, sendo possível sua absorção dentro das dotações orçamentárias já previstas no Orçamento da União.

Desse modo, não há o que objetar quanto à adequação orçamentária e financeira da matéria em análise.

Como foi mencionado, o PL nº 6.494, de 2019, ainda tramitará na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que deverá se ater com maior rigor ao mérito da proposta, bem como em sua análise quanto a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Porém, convém salientar que entendo ser o projeto constitucional, legal e está redigido segundo as boas técnicas legislativas definidas na Lei Complementar nº 95, de 1998, sendo ainda altamente meritório e oportuno, devendo, portanto, ser aprovado.

Nosso voto, diante do exposto, Sr. Presidente, é favorável ao Projeto de Lei nº 6.494, de 2019.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Cid, pelo seu brilhante relatório.

Em discussão o relatório ao Projeto de Lei 6.494, de 2019. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Cid Gomes.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado, o relatório passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria segue para a apreciação da CAE... Aliás, da CE. Corrigindo: a matéria segue para apreciação da CE (Comissão de Educação).

Senador Cid, quer usar a palavra? (*Pausa.*)

O microfone não está ligado, Senador Cid.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Cid, travou? (*Pausa.*)

Sim, agora vai.

Ligue o microfone, Senador Cid.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Por videoconferência.*) – Opa!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Aí.

Desligou de novo. (*Pausa.*)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Por videoconferência.*) – Opa!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Agora, sim.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Espere aí.

Mas, Presidente, é só para agradecer novamente a atenção sua em me designar Relator dessa matéria e para agradecer a atenção e o voto favorável, por unanimidade, de todos os integrantes desta Comissão. Vamos acompanhá-la agora na Comissão de Educação do Senado Federal.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador. (*Pausa.*)

EXTRAPAUTA

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 45, DE 2023

Requerimento para abrir ciclo de debates temáticos para debater o sistema tributário nacional

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)

Requeiro, nos termos do art. 52, inciso XV, da Constituição Federal, combinado com o art. 99-A do Regimento Interno do Senado Federal, que seja avaliada, por esta Comissão, a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional (STN), em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A avaliação será feita por Senadores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colaboradores do Relator, e será realizado um ciclo de debates temáticos com audiências públicas para discutir os principais temas que envolvem o sistema tributário e a reforma tributária.

A avaliação será realizada através dos temas e projetos que envolvem a reforma tributária discutida no Congresso Nacional.

São os temas:

1 – Simplificação e desburocratização tributárias;

2 – O IVA sob o ponto de vista da indústria e do comércio;

3 – O IVA sob o ponto de vista do setor de serviços;

4 – Partilha de receitas, Fundo de Desenvolvimento Regional e compensações por perdas de arrecadação;

5 – Zona Franca de Manaus, regimes fiscais especiais e benefícios fiscais.

Justificação.

Além de complexo, o Sistema Tributário Brasileiro também é conhecido por ser extremamente burocrático, e isso gera diversos problemas, tanto para os contribuintes quanto para o próprio Governo. De acordo com o Doing Business, um projeto do Banco Mundial que avalia as condições que vários países oferecem ao ambiente de negócio, o Brasil ocupa a 184ª posição no *ranking* de facilidade para pagar impostos, entre os 190 países avaliados.

Além disso, o tempo e os custos necessários para o cumprimento das obrigações tributárias no Brasil são extremamente elevados. Em 2019, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) realizou um estudo que apontou que as empresas brasileiras gastam, em média, 1.958 horas por ano apenas para cumprir suas obrigações fiscais. Isso corresponde a um custo aproximado de R$60 bilhões anuais.

O reflexo de tudo isso pode ser medido pelos vários problemas gerados ao poder público e à iniciativa privada, como sonegação fiscal, evasão de impostos, ineficiência na arrecadação, além do alto custo de conformidade, que impacta principalmente as pequenas e médias empresas. Diante dessa realidade, torna-se cada vez mais necessária a desburocratização do sistema tributário brasileiro, a fim de simplificar e tornar mais eficiente a relação entre contribuintes e Fisco.

Dessa forma, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal tem um papel fundamental na avaliação da funcionalidade do Sistema Tributário Nacional em sua estrutura e seus componentes, bem como no desempenho das administrações tributárias da União, dos estados e do Distrito Federal e dos municípios. Nesse sentido, torna-se imprescindível a realização de audiências públicas, democratizando o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

espaço de discussão sobre esse tema, que afeta não somente as administrações públicas, mas toda a sociedade brasileira. (*Pausa.*)

Em votação o Requerimento nº 45, de 2023.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento 45 de 2023.

Para ganharmos tempo, já tem um grupo de Senadores e Senadoras desta Comissão... Já faço a designação do Senador Efraim Filho para ser o Relator nesta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 03 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e vinte e sete minutos do dia treze de junho de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso, Oriovisto Guimarães e Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Carlos Viana, Alessandro Vieira, Sergio Moro, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Fernando Dueire, Marcos do Val, Plínio Valério, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão, Sérgio Petecão, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Paulo Paim, Jaques Wagner, Daniella Ribeiro, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Tereza Cristina, Mecias de Jesus, Esperidião Amin e Damares Alves, e ainda da Senadora Zenaide Maia, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Cid Gomes, Irajá, Wellington Fagundes, Wilder Morais e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 334, de 2023 - Terminativo -** que: "Prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o caput do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004." **Autoria:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB). **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** A COMISSÃO APROVA A EMENDA Nº 4 - CAE (SUBSTITUTIVA), POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS, 3 VOTOS CONTRÁRIOS E NENHUMA ABSTENÇÃO, FICANDO PREJUDICADO O PROJETO E AS DEMAIS EMENDAS APRESENTADAS. **Observação:** O PROJETO VAI A TURNO SUPLEMENTAR (ART. 282). **ITEM 2 - Projeto de Lei Complementar n° 77, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, para vedar o contingenciamento de recursos destinados à execução de programas, projetos, planos, atividades, iniciativas e ações aprovados por seu Conselho Gestor." **Autoria:** Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB). **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda de sua autoria. **Resultado:** A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE, FAVORÁVEL À MATÉRIA, COM A EMENDA Nº 1 - CAE. **Observação:** APROVADA, TAMBÉM, A URGÊNCIA PARA APRECIAÇÃO DA MATÉRIA. A MATÉRIA SEGUE PARA APRECIAÇÃO DA CCT. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 2584, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 6.830, de 22 de setembro de 1980, e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a fim de estabelecer a antecipação do pagamento pela Fazenda Pública das despesas com o transporte de oficiais de justiça para a realização de diligências por ela requeridas." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE FAVORÁVEL AO PROJETO. **Observação:** A MATÉRIA SEGUE PARA APRECIAÇÃO DA CCJ. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 2620, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Esta Lei institui o Programa Nacional de Atenção ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Paciente Cardiológico – PROCARDIO." **Autoria:** Senador Major Olimpio (PSL/SP). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 4849, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, que disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito, para determinar a divulgação, pelos gestores de banco de dados, da metodologia adotada na estimativa da pontuação de crédito de pessoas naturais e jurídicas, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senador Laércio Oliveira. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 5193, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a possibilidade de os estabelecimentos de ensino de educação básica receberem doações de pessoas físicas e jurídicas." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. **Resultado:** A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO. **Observação:** A MATÉRIA SEGUE PARA APRECIAÇÃO DA CE, EM DECISÃO TERMINATIVA. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 3008, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para incluir empreendimentos de economia solidária no rol de beneficiários dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 3026, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda de redação que apresenta. **Resultado:** A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE, FAVORÁVEL À MATÉRIA, COM A EMENDA Nº 1 - CAE. **Observação:** APROVADA, TAMBÉM, A URGÊNCIA PARA APRECIAÇÃO DA MATÉRIA. A MATÉRIA SEGUE PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 2311, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera o art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para garantir o direito dos idosos a passagens gratuitas ou descontadas em qualquer categoria de veículos de transporte rodoviário interestadual convencional de passageiros." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 2519, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) no Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)." **Autoria:** Senador Jayme Campos (DEM/MT). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela aprovação nos termos da emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 2878, de 2019 - Terminativo -** que: "Insere o §4º ao Art. 1º da Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 5-CCJ (substitutivo), e pela rejeição dasEmendas nºs 1 a 4-T. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 4890, de 2019 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre incentivos para contratação de empregados com idade igual ou superior a sessenta anos." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Projeto de Lei n° 6020, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 e Lei nº 13.755, de 10 de dezembro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 2018, para incentivar a pesquisa sobre mobilidade elétrica no Brasil." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e das Emendas nº 1 e 2-CCT. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 43, de 2023** que: "Requer por solicitação do Senador Izalci Lucas, audiência pública para debater o PLP 93, de 2023" **Autoria:** Senador Plínio Valério (PSDB/AM). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Matéria aprovada nos termos do acordo proposto pelo Senador Jaques Wagner. **ITEM 15 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 44, de 2023** que: "Requer audiência pública para instruir o PLP 93, de 2023" **Autoria:** Senador Plínio Valério (PSDB/AM). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Matéria aprovada nos termos do acordo proposto pelo Senador Jaques Wagner. **ITEM 16 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 48, de 2023** que: "Requer audiência pública para debater o arcabouço fiscal" **Autoria:** Senador Rogerio Marinho (PL/RN). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Matéria aprovada nos termos do acordo proposto pelo Senador Jaques Wagner. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - Plano de Trabalho** que : "Plano de Trabalho do Ciclo de Debates sobre o Sistema Tributário e a Reforma Tributária." **Autoria:** Sen. Efraim Filho. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/06/13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data de 13 de junho de 2023.

A presente reunião será realizada em caráter presencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 16ª Reunião, realizada em 6 de junho do presente ano.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Prezadas colegas Senadoras e Senadores, gostaria de falar brevemente sobre alguns assuntos afetos às competências desta Comissão.

Semana passada, verificamos a menor cotação do dólar diante do real em 12 meses, ficando abaixo de R$4,90. Seguindo essa tendência, o contrato futuro com vencimento em julho caiu 0,45%.

Quanto à inflação, o relatório Focus, divulgado ontem pelo Banco Central, trouxe previsão do mercado financeiro para o IPCA deste ano de queda de 5,69% para 5,42%.

O IPCA acumulado em 12 meses, segundo o mesmo relatório, ficou em 3,94%, seguindo a tendência de queda apresentada desde junho de 2022, quando o índice estava em 11,89%.

Quanto à projeção de crescimento da economia brasileira das instituições financeiras para este ano, ela passou de 1,68% para 1,84%.

Também ontem, o Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, disse que o custo de crédito tem caído e que a queda da taxa de juros longa abre espaço para a Selic cair.

E, por fim, é importante também registrar que a Petrobras voltou a ser oficialmente a empresa mais valiosa do Brasil, segundo o *ranking* oficial da Forbes 2023. O *ranking* é baseado em quatro principais métricas: vendas, lucros, ativos e valor de mercado.

Estamos, então, diante de mais uma semana com notícias positivas para a nossa economia.

Sobre as atividades desta CAE, conforme divulgado dias atrás, iremos realizar a sabatina dos indicados à diretoria do Banco Central em nossa sessão de 27 de junho.

Vamos dar início à nossa sessão deliberativa. Bom trabalho a todos!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 334, DE 2023

- Terminativo -

Prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o caput do §21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

Autoria: Senador Efraim Filho

Relatoria: Senador Angelo Coronel

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo apresentado

Observações:

1. Foi realizada, no dia 23/5/2023, audiência pública para instrução da matéria.

2. Em 23/5/2023, após a leitura do relatório, foi concedida vista coletiva da matéria.

3. Em 31/5/2023, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do senador Esperidião Amin.

4. Em 12/6/2023, foi apresentada a Emenda nº 2, de autoria do senador Esperidião Amin.

4. Em 13/6/2023, foi apresentada a Emenda nº 3, de autoria do senador Esperidião Amin.

Tendo em vista o recebimento das Emendas nºs 1 a 3, concedo a palavra ao Relator, Senador Angelo Coronel, para que proceda à leitura do seu novo relatório.

Com a palavra, Senador.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Bom dia a todos e a todas.

Trata-se de complementação de voto já que, sobre esta matéria, eu fiz a leitura do relatório na sessão anterior, como disse aqui o nosso Presidente Vanderlan. Vamos aqui à complementação.

Da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei (PL) nº 334, de 2023, do Senador Efraim Filho, que prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o *caput* do §21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

Relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vem novamente à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 334, de 2023, de autoria do Senador Efraim Filho, que altera dois diplomas legais: a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004. Em virtude de emendas apresentadas, complemento o relatório lido na 14ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de maio de 2023, com as respectivas análises. Vamos às análises.

Em relação às Emendas nºs 1 e 2, apesar de reconhecer o mérito da desoneração de folha de pagamentos do setor de fundição em estados da Federação com indicadores do mercado de trabalho inferiores ao nacional, não podemos acatá-las, em virtude do impeditivo constitucional.

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a reforma da previdência, modificou o inciso IX do art. 95, vedando substituições de base de cálculo de contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento. Por outro lado, o art. 30 da reforma da previdência permitiu a manutenção das substituições da base tributária de contribuições previdenciárias estabelecidas antes da sua vigência – os sujeitos à prorrogação de incentivos. Portanto, resta impossível, em projeto de lei, a adição de novos setores ao regime de recolhimento das referidas contribuições sobre o faturamento.

É importante ressaltar que vários segmentos têm me procurado para tentar incluí-los neste projeto, mas, como eu li aqui, em virtude da nossa reforma da previdência, que ocorreu após a inclusão de vários segmentos, há esse impedimento constitucional para inclusão de novas empresas, de novos segmentos.

Em relação à Emenda nº 3, não a acatamos, pois resulta em redução da medida compensatória para a desoneração de folha.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 334, de 2023, na forma do substitutivo apresentado a seguir, conforme já exposto na 14ª Reunião Extraordinária desta CAE, rejeitando-se as Emendas nºs 1, 2 e 3.

Quero ressaltar, Srs. Senadores e Sras. Senadoras...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... que o projeto é literalmente meritório, são segmentos da sociedade que geram muito emprego, muita renda e que, se por um acaso essa desoneração caísse, esses segmentos, com certeza, seriam prejudicados, gerando demissões em massa.

E, quanto à questão das prefeituras, nós temos que entender que, hoje, a União finge que recebe a previdência das prefeituras e as prefeituras fingem que pagam. Então, na verdade, é melhor receber 8% de algo do que 100% de nada. Por isso, apresentei essa emenda para a apreciação de V. Exas. Sei que há

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

algumas polêmicas a respeito disso, mas acredito em fortalecer os entes que estão nos interiores Brasil afora, que, muitas vezes, quando chega o dia 10, em que recebem o fundo de participação, não têm o recurso para pagarem a previdência, e, se não pagarem, no mês seguinte, ficam com o fundo de participação bloqueado. E, se bloqueiam, aí piora mais a situação dos municípios. Então, nada mais justo do que fortalecermos esse pacto federativo, dando a mão às prefeituras brasileiras, que estão realmente, desculpem-me o termo baiano, na pendanga, e nós precisamos fazer justiça.

Quero ressaltar que o Líder do Governo, o Senador Jaques Wagner, também tem um projeto tramitando mais ou menos nessa linha, mas ele é defensor também da desoneração dos segmentos empresariais, bem como do fortalecimento das prefeituras brasileiras.

Era o que eu tinha a falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Angelo Coronel.

Em discussão o relatório.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Eu queria cumprimentar V. Exa., querido amigo Angelo Coronel, todas as Senadoras e Senadores aqui presentes e todos que nos acompanham aqui fisicamente e virtualmente.

Eu pedi esse adiamento na última votação. Estamos voltando hoje, e o meu esforço foi tentar fazer uma negociação com o Governo sobre – eu vou chamar os dois temas envolvidos – as prefeituras e as folhas de pagamento. Infelizmente, diferentemente de outras oportunidades, eu não tive êxito – não no mérito da matéria. Não se trata aqui de contestar, e nem falarei contra o alívio das prefeituras ou, eventualmente, o alívio das folhas de pagamento de alguns segmentos. Só que nós estamos na antevéspera da votação do arcabouço fiscal, estamos fazendo um esforço muito grande pela reforma tributária, e aqueles que querem uma economia perene, em que os juros possam baixar e aliviar a atividade produtiva, sabem que nós não podemos ficar de prorrogação em prorrogação. O tema da folha de salário foi prorrogado por um ano, foi prorrogado por dois anos, agora se busca prorrogar por quatro anos. É o provisório que vai ficando definitivo. Em geral, não é a melhor forma de se tratar uma economia tão complexa como a economia brasileira. Eu estive ontem com a equipe econômica do Governo, que me garantiu que eles estão trabalhando em algo bem mais amplo, mais inteiro – vou chamar assim – do que só esse ou aquele segmento para o segundo semestre deste ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Chamo a atenção porque a isenção está validada até o dia 31 de dezembro, portanto não há prejuízo iminente de nenhum segmento em relação a isso, até porque, vou repetir, estão garantidas todas as isenções até o dia 31 deste ano.

Como a equipe econômica pretende mandar para cá o que eu vou chamar de arcabouço folha de pagamento, como foi o arcabouço fiscal, eu vou pedir vênia – evidentemente a Comissão é soberana –, mas, para mim, o ideal é que a gente adiasse a votação. Evidentemente...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. *Fazendo soar a campainha*.) – Pessoal, por favor! Pessoal, eu queria pedir a vocês aí silêncio. O Líder do Governo está com a palavra. Por favor!

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Bom...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu também sou, querida. Fui sindicalista, continuo com minha alma sindicalista e quero lhe dizer que não é a desoneração de folha...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Bom, é que a gente pode ter compreensão diferente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu não acho que é a desoneração de folha que garante a criação de empregos. O que garante a criação de empregos é o aquecimento da economia, seja como for a folha. É evidente que eu defendo que aqueles que são maiores empregadores tenham um tratamento diferenciado a melhor na folha de pagamento do que empresas mais tecnológicas, que empregam muito pouco. Eu só quero dizer que é o aquecimento da economia... Se nós entrarmos em depressão, evidentemente que não tem geração de emprego, independentemente da folha de pagamento.

Eu só estou querendo dar essa explicação pelo respeito que tenho aos sindicalistas e aos trabalhadores, que foram aqueles que me colocaram aqui. Então, não deixei de ser sindicalista, mas, obrigatoriamente, minha visão tem que ser mais geral do que era quando eu era só o dirigente sindical.

Então, eu insisto que, como a matéria ainda vai para Câmara, evidentemente, então, ela não será votada... Ela não terá validade imediata, até porque, repito, vale até 31 de dezembro. Então, o meu pedido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é que não se vote, para evitar que se vá cavalgando em uma matéria que, depois, quando vier uma matéria superveniente mais completa, praticamente caduque.

Estou fazendo aqui, evidentemente, uma ponderação; não estou fazendo nenhuma imposição. Se a decisão do Colegiado for de ir a voto, eu, evidentemente, terei que encaminhar o voto contrário, e, vou insistir, não contrário ao mérito, mas contrário à oportunidade em se votar essa matéria. Repito: o crescimento superou as expectativas; a inflação foi menor do que se esperava; felizmente, o Presidente do Banco Central, na sua última fala, disse que está na hora de baixar os juros, o que vai favorecer largamente, inclusive, o aquecimento da economia, com as compras a prazo e, eventualmente, um pouco mais baratas. Então, por isso, meu primeiro pedido era que a gente pudesse adiar a votação.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. *Fazendo soar a campainha*.) – Pessoal, por favor, eu não quero pedir para que vocês saiam. Então, por favor, mantenham silêncio! Isso não colabora com a discussão, em hipótese alguma colabora, só atrapalha. Então, queria pedir a vocês silêncio, porque está em discussão a matéria. Nós temos muitos inscritos aqui. Cada vez que vier uma manifestação como essa, atrasa mais ainda, prejudica o projeto.

Senador Oriovisto, o Senador Flávio está inscrito, e eu vou inscrever o senhor.

Com a palavra, Senador. Em seguida, o Senador Eduardo Gomes.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Presidente, bom dia! Bom dia a todos que nos acompanham.

Presidente, eu quero insistir para que esse projeto seja votado hoje, sim, aqui na CAE...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – A desoneração da folha de pagamento se mostrou fundamental durante o Governo Bolsonaro, inegavelmente: mesmo com pandemia, mesmo com guerra entre Ucrânia e Rússia, ainda assim, o Brasil bateu recorde em cima de recordes na geração de empregos, e, sem dúvida alguma, essa foi uma das medidas que ajudaram a aquecer esse mercado, porque, a partir do momento em que o trabalhador fica mais barato para o empregador, é sinal de que ele pode contratar mais ou pagar um salário melhor para os seus funcionários.

E olhem como é que o mundo dá voltas rápidas. Está aqui hoje, Senador Eduardo Gomes, Bolsonaro defendendo os trabalhadores e o Governo do PT trabalhando para que não seja votado um projeto que beneficia os trabalhadores. É uma dualidade assim parecida com a que eu vejo, hoje, com relação ao Banco Central, Presidente: comemora-se a queda na inflação, mas se demoniza aquilo que está fazendo a inflação ficar baixa, que são exatamente os juros do Banco Central – um Banco Central independente, mais um golaço do Governo Bolsonaro, que já está passando no primeiro teste de uma instituição que, antigamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

era usada de uma forma política, não se colocava a economia em primeiro lugar. Agora, a gente vê que, com essa independência do Banco Central, a economia pode caminhar em contrapeso a algumas maluquices, alguns arroubos políticos do Governo em vigência.

Então, Presidente, eu quero aqui declarar o meu voto favorável a esse projeto, parabenizar o Senador Efraim pela autoria e o Senador Angelo Coronel pelo seu relatório. Eu acho que a prorrogação por mais esse período, independentemente do que venha a acontecer no âmbito da discussão aqui da reforma tributária, é inevitável. Isso tinha que ser permanente. Não tínhamos que estar aqui votando por quatro anos; tinha que estar votando para sempre, acabando com qualquer oneração sobre a folha de pagamento, porque, assim, a gente consegue, sem dúvida alguma, como já foi provado ao longo do tempo, gerar mais empregos e fazer com que a média salarial suba também em todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o Relator, Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Eu gostaria de pedir ao meu nobre colega baiano, amigo, Jaques Wagner, que ponderasse e orientasse o voto favorável ao projeto e vou explicar o porquê. Esse projeto anterior foi aprovado no último minuto do prazo final no ano passado. Imaginem os empresários que estão aí, com mais de 600 mil postos de trabalho, esperando uma aprovação, até para se planejar. Tudo na vida empresarial tem planejamento.

Então, se a gente vota hoje, vai para a Câmara, vai, volta... Sei lá, pode levar aí três, quatro meses, ninguém sabe o que vai acontecer na Câmara, e também, depois, será apreciado novamente pelo Senado. Nós estamos queimando etapas. Se vier, evidentemente, a reforma geral, a reforma tributária, que ninguém sabe quando virá e como estará o seu conteúdo, que será uma discussão bastante ampla... Nós temos aqui a 110, a 45, a 46, do nobre Senador Oriovisto, que é excelente, e outras que, com certeza, haverão de ser protocoladas ainda. Então, ganhar tempo para que esse segmento se planeje eu acho muito importante.

E, quanto à questão das prefeituras, quanto mais tempo demora, a falência chega. As prefeituras, na verdade, não estão recebendo nenhum favor da União; muito pelo contrário, é de Governo Federal para governo municipal, um fortalecimento do pacto federativo.

Então, eu gostaria de que o meu querido amigo Wagner ponderasse. Eu sei que ele é uma pessoa sensível. É preocupado também com as prefeituras da Bahia e do Brasil. Sei também que se preocupa com os setores produtivos – ele vem do setor produtivo.

Neste momento, eu acho que nós temos que dar a mão amiga àqueles que produzem, àqueles que geram emprego, àqueles que geram renda e àqueles entes também que cuidam de gente, que são as prefeituras. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, o Senador Jaques Wagner.

Agora, a discussão é da Bahia, com os baianos.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Em primeiro lugar, pedindo vênia ao Senador Flávio, lembro a V. Exa. que o Governo anterior, em julho de 2020, vetou esta matéria da desoneração. Vetou, o Presidente da República. O Congresso derrubou o veto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, não acho que foi acordado, porque a AGU...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, deixe-me dar-lhe a missa completa.

A AGU, depois, foi ao Supremo Tribunal Federal buscar a inconstitucionalidade da matéria, que é uma das teses que circula em torno desta matéria.

Só para colocar.

Eu sou daqueles que não acham que tem santo de um lado e diabo, do outro. Tem santo e diabo em todo o lugar, inclusive dentro da gente. A batalha é tentar o santo vencer o diabo.

Mas é só para esclarecer.

Querido Angelo Coronel, a gente trabalhou junto essa questão da prefeitura, você sabe, você tem uma proposta de emenda à Constituição – você não, V. Exa., me desculpe –, que eu aprecio, que é para pegar o estoque da dívida e dar uma solução definitiva, como foi feito com os times de futebol, lá atrás. Não sei se V. Exa. apresentou ou não essa proposta de emenda à Constituição.

Eu, evidentemente, aqui falo em nome do Governo. Portanto, a minha opinião pessoal sucumbe à minha missão de representar o Governo. Como tal, eu tenho que manter o meu posicionamento.

Nós, o Governo entende que, no momento em que estamos tendo alguns resultados positivos na economia, a imagem eventualmente do país melhora o resultado da economia, da inflação. Vamos ver a questão dos juros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, eu não teria como, porque eu acho que são notícias que são contraditórias. De um lado, você está falando de recuperação, de não ter tanto imposto tributário, que é o imposto que alguém paga para outro não pagar. Então, infelizmente, eu tenho que manter.

Peço vênia aos colegas, mas a minha missão, aqui, como Líder do Governo, é trazer a opinião do Governo.

Repito que não se é contra, no mérito, às duas questões. Só se acha que elas têm que ter uma discussão mais ampla, mais completa, para que ela possa ser definitiva.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Para discutir.) – Sr. Presidente, além de cumprimentar o Senador Efraim, autor da matéria, e o Senador Angelo Coronel, declaro o meu voto favorável, entendendo a circunstância em que a matéria é votada.

Coloco esta discussão no terreno daquilo que falou o Senador Jaques Wagner, Líder do Governo no Senado.

Existem assuntos que vão sobreviver às nossas diferenças. Isso é importante que aconteça.

Quanto à desoneração, me lembro de ter sido orientado diversas vezes, dezenas de vezes pelos Parlamentares de oposição à época, sobre a necessidade da manutenção da desoneração nesses 17 setores de emprego intensivo, num momento crítico da economia brasileira, quando se promoveu um esforço muito grande para que a gente mantivesse emprego e renda, necessidades que permanecem até hoje.

Por isso, quero também saudar o Senador Angelo Coronel pela inclusão das prefeituras, que já começam, em que pese, nos últimos anos, terem conquistado passos importantes, especialmente no Governo passado, com relação à cessão onerosa e à distribuição de *royalties* aos municípios, impositividade das emendas para atender a realidade local de necessidade dos municípios para obras e serviço... Isso é suprapartidário. O Governo Bolsonaro agiu de maneira muito direta nessa questão. E uma observação técnica, porque demissão e admissão são coisas que requerem uma certa escala. Então, se nós faltarmos neste momento, fica difícil para esses setores planejarem a sua manutenção ou a necessidade de dispensa de funcionários até o fim do ano.

A visão da população é que o ano já vai muito adiantado. Eu, como fui Líder do Governo por três anos e três meses, sei que sempre há uma tendência do Governo de achar que está começando tudo naquele dia, mas já entramos no sexto mês do ano. Só restam seis meses para findar 2023. Então, eu queria atentar para essa questão e dizer que embutir a desoneração da folha – essa é uma opinião pessoal – e o atendimento direto das prefeituras em qualquer proposta do arcabouço fiscal ou da reforma tributária, que, na minha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

opinião, é uma coisa só dividida em duas e com dificuldade de andar, não atende essa necessidade da manutenção desses empregos neste momento.

A votação dessa matéria hoje sinaliza estabilidade e condição de manutenção de empregos. Qualquer protelação pode sinalizar a necessidade de dispensa, independentemente da nossa votação aqui. Por isso, eu queria reforçar, Sr. Presidente, e colocar também, quando eu digo que algumas coisas sobreviverão às nossas diferenças, que esse ambiente, quase que de discussão única, monotemática da reforma tributária, só é possível porque se trabalhou muito nos últimos quatro anos, ainda sob a Presidência do Presidente Bolsonaro, com as outras reformas: saneamento, em cujo debate V. Exa. teve destaque; previdência; independência do Banco Central; e tantas outras matérias.

Então, hoje, neste momento, eu acredito que a gente possa dar uma atenção especial, porque sinalizar o fim desse instrumento ainda no meio do ano, com a data fatal aí de dezembro, pode significar a antecipação das demissões. Por isso, eu parabenizo o Relator por esse brilhante relatório e anuncio que votarei a favor. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o Senador Efraim, autor do projeto.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para discutir.) – Sr. Presidente, Senador Vanderlan Cardoso, Sr. Relator, que faz um belíssimo trabalho, nosso querido Senador Angelo Coronel, demais Senadores e Senadoras aqui presentes, representantes do setor produtivo, representantes dos sindicatos e da classe trabalhadora, dos municípios e aqueles que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado nesta audiência, quero saudar aqui o nosso Líder do Governo, Jaques Wagner, com quem dialogamos sobre o projeto durante essas semanas, e trago, Presidente, a convicção de que o projeto está maduro para ser votado.

Foi um projeto que cumpriu todos os ritos preliminares do Regimento. Com muita paciência e com a condução cautelosa de V. Exa., nós acatamos pedido de vista, nós realizamos audiência pública para ouvir tanto a oposição de Governo, do Ministério da Economia, dos setores produtivos, dos sindicatos, dos municípios. Então, o Plenário pôde ficar bem informado com um nivelamento de informação para que todo mundo possa, hoje, estar fazendo essa discussão. O projeto cumpriu as suas etapas. Chegou a hora do voto.

Eu entendo e compreendo o pedido de adiamento feito pelo nosso Líder, Jaques Wagner. Peço vênia e me permita a divergência: eu acredito que é hora, sim, de avançar. O projeto precisa ainda tramitar, caso seja aprovado no Senado, na Câmara dos Deputados. O que ocorreu em 2021, quando a sanção veio às 23h47 do dia 31 de dezembro, deu muita insegurança jurídica a quem o produz.

E quando você tem insegurança jurídica de como você vai pagar seus impostos no ano que vem, isso significa o quê? Significa que eu não posso ampliar meu negócio, abrir novas filiais e, portanto, contratar mais pessoas, porque é a isso que a desoneração da folha se presta. Não é uma discussão técnico-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

orçamentária. É um subsídio revestido de políticas públicas para gerar vaga de trabalho, preservar postos de emprego, para que o pai e a mãe de família possam colocar o pão na mesa da sua casa. É por isso que é importante votar.

Isso não é tema de governo, isso é uma agenda de Estado, é uma agenda do Brasil. Por isso que foi aprovado no Governo anterior do Presidente Bolsonaro, e a gente espera que seja aprovado também neste ano, com o Presidente Lula. (*Palmas.*)

É essa a questão, Presidente.

E aí quero avançar sobre dois pontos que eu acho que são importantes na discussão do momento. Fala-se aqui da relação desse projeto com o arcabouço fiscal e fala-se aqui da relação desse projeto com a proposta de reforma tributária. Permita-me pontuar esses dois pontos.

Quanto à discussão do arcabouço fiscal, a minha memória me ajuda muito. Nós recebemos aqui no Senado o Ministro da Economia, Fernando Haddad, com a presença de diversos Líderes, especialmente no Colégio de Líderes – o Líder Jaques Wagner estava presente conosco. E quando o Ministro Fernando Haddad fez a apresentação aqui para o Senado, no seu texto, nos seus eslaides, foi perguntado especificamente: "Ministro, qual a relação do arcabouço fiscal com alguns programas de desoneração?" Porque o arcabouço fiscal, ele disse, e pretende combater alguns do fim desses subsídios, e o Ministro elencou três e foi questionado. O Ministro disse: "Não vamos mexer com a Zona Franca de Manaus, não vamos mexer com o Simples e não vamos mexer com a desoneração." Exatamente porque temas como esses são subsídios que se revestem de políticas públicas.

Tratar o Simples como um privilégio para alguém... o Simples não é privilégio para ninguém. O Simples é um instrumento de sobrevivência do micro e do pequeno empreendedor.

Tratar a Zona Franca como um privilégio... não é. A Zona Franca é uma política de desenvolvimento de uma área inóspita na Floresta Amazônica, que precisa ter um estímulo diferenciado.

Tratar a desoneração da folha de pagamento como um privilégio... não é. São os 17 setores que mais empregam no Brasil e me permitam aqui derrubar um mito: essa desoneração não significa renúncia, não significa que estão isentos, que não pagam impostos. A desoneração significa a substituição do pagamento do imposto de quem mais emprega: deixar de pagar sobre a folha de pagamento para pagar sobre o faturamento. Não é que você não pague imposto, não! Para esses setores, exatamente porque empregam muita gente – e o peso do imposto de quem emprega muito ficaria desequilibrado –, você equilibra essa relação fazendo com que paguem sobre o faturamento. Portanto, o projeto guarda pertinência com o arcabouço fiscal, não atrapalha, dentro daquilo que foi conversado com o Ministro Fernando Haddad.

O último ponto, Presidente, é sobre a reforma tributária. Claro que nós queremos que o Governo conte conosco, nós concordamos. O sonho, o ideal é a desoneração ampla e universal chegando a todos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

setores. Se a reforma tributária trouxer esse entendimento, pode contar com o meu voto e, tenho certeza, com o de todos aqui.

Agora, essa discussão só se vai dar na segunda fase da reforma tributária, não é nem nessa primeira, que ainda está na Câmara. Depois que a Câmara e o Senado votarem, aí vem a reforma tributária sobre a renda e a folha. Isso é coisa para 2024. Então, deixar essa discussão para ser feita apenas na reforma tributária é abdicar da desoneração da folha neste momento, e nós não estamos nessa condição.

Os estudos... E aí tem estudo – vou derrubar outro mito –, tem estudo de monitoramento que foi feito pela Brascom em 2022. Após a última prorrogação, meu caro Senador Angelo Coronel, se fez um estudo, e ele mostrou que, se não tivesse tido a desoneração da folha de pagamento em 2021, seriam 600 mil postos de trabalho perdidos entre aqueles que teriam sido demitidos e aqueles que deixariam de ser criados. Então, até para o Governo, ao arcar com o seguro-desemprego de quem vai ser demitido, há um custo que tem que entrar na conta.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Queremos, sim, a desoneração ampla e universal chegando a todos, mas, neste momento, o que pode ser feito por PL, projeto de lei, é a prorrogação; ampla e universal, só pode ser por PEC, por isso é que o PL se dedica a prorrogar para aqueles setores que já empregam.

Agradeço a tolerância da Mesa para que a gente pudesse expor esses argumentos. (*Palmas.*)

Mais uma vez encaminho o voto favorável. É um projeto de ganha-ganha: ele é bom para quem empreende, ele é bom para quem produz, ele é bom para quem trabalha e, apesar da resistência, ele é bom até para o Governo, Presidente.

Forte abraço. (*Palmas.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Presidente, só para esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Líder Jaques, com a palavra.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Senador Efraim, eu coloquei desde o começo que não há uma contraposição ao tema, eu falei da eventual impropriedade do tempo. Em nenhum momento eu falei que as pessoas deixavam de pagar, etc. etc.

O esclarecimento de V. Exa. é correto, só que se deixa de pagar nesses 17 setores algo da ordem de R$10 bilhões por ano. Eu não estou dizendo se é bom ou se é ruim, mas nós temos, numa discussão global,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que dizer o que eu faço e o que eu não faço quando eu tenho 10 bilhões, se a melhor fórmula é essa ou outra. Como nós estamos votando o arcabouço fiscal, insisto, a nós não nos parece conveniente o momento, para não parecerem notícias contraditórias.

V. Exa. está correto, faz uma argumentação inteligente: não há perda porque já não se cobra, então não há uma nova perda...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, eu sei...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Concordo com V. Exa., não se perde o que não se tem, não é verdade?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Mas só que, quando você está fazendo a conta do equilíbrio, você está querendo saber o que eu vou poder ter e o que eu não vou poder ter. Mas eu não quero discutir o mérito com V. Exa., porque eu não contesto que aqueles que mais empregam têm que ter algum tratamento diferenciado, como não contesto o Simples, como não contesto as prefeituras, e eu talvez tenha sido o primeiro a apresentar um projeto nesse sentido aqui.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Só que nós precisamos ir ajustando as coisas, porque, por exemplo, no projeto de V. Exa., V. Exa. coloca – permita-me a ousadia – quase que uma dúvida, porque diz quatro anos. Se V. Exa. mesmo acaba de dizer que, em 2024, chegaremos à área da reforma tributária sobre esses temas, por que quatro anos e não um ano para poder alcançar?

Eu só estou ponderando, mas eu não quero fazer essa discussão, porque eu prefiro me ater ao argumento da questão temporal, insistindo em que nós temos essa renúncia até 31 de dezembro, e eu acho que a equipe econômica vai apresentar, no segundo semestre, um arcabouço mais amplo sobre a questão do salário. Mas eu não quero sair daqui... Apesar dos apupos, eu estou muito tranquilo, porque eu digo, Presidente, que, na política, você tem que saber receber com alegria o aplauso e com humildade a contestação, senão você não aprende.

Então, para mim, não é problema, mas eu vou manter a minha posição, infelizmente, de pedir o adiamento – infelizmente, porque eu adoro o consenso; não o consegui aqui, mas conseguiremos outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para discutir.) – Líder, com certeza, tanto que, quando eu me referi aqui a algumas contestações, é até porque saem na imprensa mesmo; não foi de V. Exa. que veio a contestação sobre o mérito.

Existem alguns pontos, quando eu falei aqui sobre a relação com o arcabouço fiscal e com a reforma tributária, que são até pontos novos. Eu achava que seria importante trazer essa argumentação, especificamente sobre a questão dos quatro anos, porque é pertinente o questionamento de V. Exa. Por que os quatro anos? Porque a última desoneração aconteceu em 2021 e foi por dois anos. E veja só: todos nós estamos tendo que voltar a essa discussão num sentimento de *déjà vu*, voltando aos mesmos argumentos, às mesmas situações. Então, o de quatro anos foi pensado para dar um fôlego maior. Logicamente, se vier uma reforma tributária com desoneração ampla e universal, a regra maior engole a regra menor. Então, aquilo que é amplo e universal avança sobre a prorrogação.

E, por último, o Governo apresenta uma conta de 9 bi por ano e uma receita de 2 bi com a substituição. Então, o custo da desoneração seriam 7 bi por ano. Eu sei que é claro que o Governo tem que estabelecer suas prioridades, mas é bom sempre recordar que este Congresso – e com o meu voto –, em dezembro do ano passado, aprovamos uma PEC da transição, que deu ao Governo um fôlego de, aproximadamente, 180 bi para este ano. Então, acho que entre balanças, pesos e contrapesos, entre freios e contrapesos, eu acho que o Congresso agiu bem ao dar o fôlego ao Governo de 180 bi. E esses 7 bi, para manter uma política que traz em si a essência de geração de emprego, eu acho que é uma decisão sensata, equilibrada, moderada, respeitando por demais e compreendendo a divergência de V. Exa. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Oriovisto, com a palavra.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero apenas lembrar o seguinte: se alguém tem uma dor muito profunda, oriunda de um câncer, e se alguém colocar em discussão se se deve dar um anestésico para essa pessoa não sentir dor, é claro que eu votarei a favor de dar o anestésico, mas eu tenho certeza de que esse anestésico não vai curar o câncer e de que a pessoa vai ter que enfrentar o momento final desse câncer.

Eu faço essa consideração pelo seguinte. Não posso ser contra aliviar a folha de pagamento de empresas, quaisquer que sejam as empresas. Tem vários setores que não estão sendo beneficiados e que mereceriam também, como educação, como saúde e como tantos outros. E o emprego poderia aumentar ainda mais. Já que não podemos fazer no todo, fazemos para alguns, alguns que, pretensamente, são os que mais empregam. Os estudos que foram feitos até agora, a respeito do tempo em que prevaleceu essa desoneração, não mostram, objetivamente, esse aumento de empregabilidade. Mas deixemos de lado isso.

Quero dizer que votarei a favor, sim. Votarei a favor. Apoio o meu colega Angelo Coronel quando tem uma postura clara em favor de desoneração. O Angelo Coronel sempre coloca para mim: "Nós temos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que desonerar, diminuir a carga tributária". Concordo com o Senador Angelo Coronel. Precisamos fazer isso. Em contrapartida, nós teríamos que ter uma brutal redução do desperdício de dinheiro que existe neste Senado, na Câmara dos Deputados, no Governo central, nos ministérios, nas prefeituras e na administração pública como um todo.

Não se fala uma palavra sobre essa radioterapia, sobre esse tratamento para o câncer maior que tem esta nação, que é o desperdício de dinheiro. E aí ficamos fazendo anestésico para alguns setores.

Vou votar a favor do anestésico, Sr. Presidente. Vou votar a favor, mas quero lembrar o seguinte. A previdência social no Brasil, e aí eu me dirijo, em especial, aos sindicalistas que aqui estão – prestem atenção no que eu vou dizer –, tem um déficit anual de R$200 bilhões. Isso significa que todo ano nós gastamos com o pagamento dos benefícios R$200 bilhões a mais do que aquilo que arrecadamos. Isso está se acumulando ano a ano e é uma bola de neve explosiva. Mais hora, menos hora, a previdência não terá como pagar as aposentadorias. Certo como dois e dois são quatro.

"Ah, mas ainda não está na hora de eu morrer de câncer, me dê mais um anestésico, por favor". Sim, darei o anestésico, mas lembre-se: temos um câncer na previdência social. Temos um problema enorme. Aliás, não só na previdência. Esse Governo, quando faz um arcabouço frouxo, como está fazendo, condescendente, quando o Senador Efraim diz que demos R$180 bilhões a mais... Não, Senador Efraim, não demos nada; apenas permitimos que o Governo faça uma dívida de R$180 bilhões. Dívida que já vai para quase R$10 trilhões, de um Governo que paga R$1 trilhão, por ano, de juros, uma coisa inviável. E depois querem que o juro abaixe. Como é que vai abaixar se tem um tomador de dinheiro no mercado que paga R$1 trilhão por ano de juro? E que todo dia tem que renovar a dívida? E que todo dia está pedindo, pelo amor de Deus, que comprem papéis do Governo? E está pagando juro alto, porque não tem, ninguém empresta para quem já está quebrado, a não ser com um juro muito alto.

Então, Sr. Presidente, eu quero dizer o seguinte: eu votarei a favor, porque eu acho que é um pingo d'água no oceano, mas as ondas desse oceano são terríveis. Nós não pensamos no macro, nós pensamos, pontualmente, em algumas coisinhas, mas um pensamento de nação, um pensamento de estadista, isso não está na pauta.

O futuro do Brasil não está na pauta, o futuro da previdência não está na pauta, o futuro das contas públicas não está na pauta e eu tenho graves preocupações com esse futuro, Sr. Presidente, mas o meu voto será favorável e todos vão ficar felizes. Vamos tomar anestésico hoje. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Oriovisto, excelente a reflexão, excelente mesmo.

Com a palavra a Senadora Tereza Cristina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discutir.) – Bom dia, Presidente Vanderlan.

Quero cumprimentar aqui o autor da matéria, Senador Efraim Filho, e o Relator, Senador Angelo Coronel. Parabéns! Eu concordo em gênero, número e grau com as ponderações do Senador Oriovisto, mas hoje é dia de tomar anestésico mesmo.

Nós precisamos fazer uma discussão ampla sobre o Estado brasileiro. Aliás, passada a hora de esta Casa criar uma Comissão para discutir – não pontualmente – o que é que nós precisamos fazer para que o Brasil tenha gastos priorizados e a melhoria da qualidade dos seus gastos, porque, se nós pensarmos nisso, talvez sobre dinheiro para fazer muito mais coisas.

Hoje, eu acho que nós temos aqui esta matéria a que eu sou a favor, sou favorável. No Governo passado, nós vimos o resultado. Pode não ter atingido o que nós esperávamos, talvez, mas nós vimos os números do desemprego caindo. De 14 milhões de pessoas, hoje temos aí cerca de 9 milhões de pessoas desempregadas.

Talvez não seja justo só os 17 setores, mas eu acho que ajuda e muito. São 600 mil empregos que nós deixaremos de perder ou viremos a ter. Depois, o momento é o momento certo. As empresas vivem de planejamento, de previsibilidade, e este é o momento de votar, de novo, a desoneração da folha e, para a frente, discutir, realmente, como é que nós temos que proceder com esses encargos sobre a folha e sobre a previdência.

Gostaria de dizer também que a melhor política pública de inclusão social é o emprego e isto que nós estamos votando aqui é geração de emprego.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Presidente, V. Exa. já vai colocar em votação?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Tem mais dois inscritos aqui: Senador Plínio e Senador Alan Rick.

Nós podemos abrir o painel.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não era isso o que eu queria não. Era só porque, antes da votação, quero esclarecer o meu voto. Só para ficarem claras algumas coisas aqui.

Permita-me, então...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Senadora Tereza, eu acho que o período de mais baixo desemprego, inclusive no meu Estado da Bahia, foi o período dos dois primeiros Governos do atual e ex-Presidente Lula. Eu, por acaso, estava sentado na cadeira de Governador. Foi a menor taxa de desemprego.

Então, eu vou insistir que, se não houver distribuição de renda no mercado, se não houver geração de emprego, não há crescimento de emprego. Pode haver um eventual paliativo, esse aqui. Para mim, o que gera emprego é dinheiro no bolso das pessoas e atividade econômica em alta. Essa é a única receita que eu conheço.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Plínio Valério, com a palavra.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Para discutir.) – O bom no Parlamento é ficar ouvindo os dois lados para que a gente possa votar, porque Parlamento é voto. Eu entendo perfeitamente a posição do Líder Jaques Wagner. Eu estou vendo... Não estou olhando o Senador Jaques Wagner, porque este eu conheço muito bem, e ele não merece os apupos de há pouco, porque a opinião deles sempre é a favor do trabalhador. Ele é Líder e não conseguiu consenso lá.

Ao declarar o voto "sim", eu quero só enaltecer esta coisa: aqui, no Senado, a gente tem evitado votar. Eu nunca vi. Eu vim da Câmara Municipal de Manaus, e a gente votava todo dia, e perdia, e perdia, e ganhava, e perdia, e perdia, e ganhava, porque, na política, ninguém mata e ninguém morre. Portanto, quando eu vejo colocada alguma coisa em votação, eu não abro mão de votar. Eu não abro mão.

Quero declarar aqui meu voto, sem entrar no mérito, que é justo, mas essa coisa do anestésico realmente é preocupante. Agora, eu não posso me negar a encher o copo d'água para que a pílula passe melhor na garganta de quem precisa.

Meu voto é "sim". Meu voto será "sim". E eu peço... (*Palmas.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Eu peço...

Feito isso, meu amigo Jaques, feita esta correção, porque eu o vejo como Líder aqui atuando, não é fácil – e o Eduardo ali do outro lado – ser Líder, não é fácil ser Líder. Portanto, eu acho os apupos injustos. Quero lhe dizer isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, eu queria pedir permissão. Eu preciso sair. Eu não quero ser injusto com a categoria, que aqui está, do item 8. Eu tenho que votar isso, mas eu tenho uma visita agora do Dr. Zanin e eu não posso cometer essa indelicadeza. Portanto, eu vou deixar todo o material aqui, que é sinal de que eu volto. Quando estiver para encerrar ou não puder, pode me ligar, que eu venho correndo para cá. Eu quero pedir a sua permissão, está bem?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Quero consultar os Senadores e as Senadoras: vamos abrir o painel se V. Exas. concordarem e a discussão segue. O.k.? (*Palmas.*)

Então, peço à Mesa que abra o painel.

Com a palavra o Senador Alan Rick.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiramente, quero aqui parabenizar o autor do projeto, Senador amigo e Líder Efraim Filho, parabenizar o Senador Angelo Coronel pelo robusto e importante relatório, que inclui também os municípios com até 149 mil habitantes, que precisam manter suas folhas de pagamento em dia, com todas as dificuldades que o Brasil enfrenta.

Tem um dado aqui, Sr. Presidente, que eu gostaria de citar.

Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), pesquisa publicada em 2020, 47% das empresas de pequeno porte, por não suportarem a carga tributária, por não suportarem o peso dos impostos no Brasil, acabam sonegando, assim como 31% das empresas de médio porte e 16% das empresas de grande porte.

Quando houve a desoneração da folha de pagamento em 2011, incluindo esses 17 setores da economia do Brasil, que empregam 9 milhões de pessoas, geraram-se mais de 1,2 milhão de empregos diretos e se elevou o salário desses trabalhadores em mais de 20%, em que pese a corrosão inflacionária e os ganhos aplicados pelas empresas.

Eu quero aqui corroborar o Senador Oriovisto, que foi cirúrgico. Nós temos tantos problemas, Senador Oriovisto. O Brasil gasta tão mal o recurso público. O Brasil acaba perdendo dinheiro demais; vou dar um exemplo: quanto de dinheiro nós perdemos com logística de transporte neste país, quando se deveria investir em ferrovias como a Ferrogrão? Nós precisamos acabar com esse tipo de intervenção de partidos pequenos no Supremo para impedir o desenvolvimento do Brasil.

Nós, hoje, votamos uma matéria fundamental para o nosso desenvolvimento: por mais quatro anos, desonerar a folha de pagamento, gerando emprego. Como foi muito bem colocado aqui pela Senadora Tereza Cristina, a melhor política de desenvolvimento social é a geração de emprego.

Viva a desoneração! Vamos aprovar a matéria! Viva o Brasil! (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra a Senadora Margareth Buzetti. Com a palavra, Senadora.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para discutir.) – Bom dia, Presidente Vanderlan, Senador Angelo Coronel, nobre Senador Efraim Filho.

Essa matéria é uma matéria muito importante, mas eu quero aqui ponderar algumas coisas. O Senador Jaques Wagner é Líder do Governo e está cumprindo o seu papel como Líder – e eu entendo V. Exa. O Senador Oriovisto foi cirúrgico no que ele falou, mas eu quero aqui fazer uma ponderação, que é: a pequena empresa tem algum tipo de desoneração; a grande empresa também tem algum tipo de desoneração; a média empresa ninguém discute, e é a que mais emprega no Brasil. E nós estamos sufocados de tanto pagar imposto.

Aqui a gente discute política de momento. O Brasil precisa realmente discutir, e eu vejo com muita preocupação quererem reverter algumas formas de avanço que tivemos na reforma trabalhista.

Então, o meu voto é "sim", porque jamais serei contra o setor produtivo. (*Palmas.*)

Mas olhem, prestem atenção vocês que estão aplaudindo aí: a previdência está com um rombo gigantesco, e esse é um problema que nós vamos ter que enfrentar logo aqui na frente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Otto Alencar, com a palavra.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para discutir.) – Agradeço a V. Exa., Senador Vanderlan Cardoso. A desoneração da folha já foi votada aqui no Senado em outras oportunidades. Não é de agora e não é só deste Governo, mas de governos anteriores. Na Liderança do PSD, em 2019 e 2020, encaminhamos favoravelmente.

A colocação que foi feita pelo Senador Jaques Wagner... Há pouco eu conversava com V. Exa. a respeito de qual seria a melhor letra de lei para desonerar a contribuição patronal dos municípios. Meu colega e amigo Angelo Coronel apresentou esse projeto, mas, na minha opinião – eu sei que será vencida, porque não será aceita –, a avaliação dos municípios pelo IDH seria mais justa. Há pouco, eu conversei com vários Prefeitos, inclusive do meu Estado da Bahia, e constatei que a desoneração pelo IDH seria mais justa. Vamos ter municípios em vários estados do Brasil que têm industrialização muito alta e, com 30 mil habitantes, têm uma arrecadação muito maior do que outro que tem 150 mil habitantes. Então, se por acaso houvesse um consenso...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse projeto é terminativo aqui e vai para a Câmara dos Deputados, mas, no meio do caminho, ele pode ser modificado e até não ser aprovado. Então, na questão dos municípios, o Vanderlan, que é o Relator do projeto do Senador Jaques Wagner, que é um projeto que inclusive o próprio Senador Angelo Coronel achava viável... Se houvesse a possibilidade de passar para o Angelo relatar e acostar, eu tenho absoluta certeza de que ele chegaria, no final, aprovado pelo Congresso e pela Câmara.

Então, o que eu levanto é a dificuldade de amanhã na Câmara, ou até na volta para o Senado, haver dificuldade para a aprovação. Claro que vou votar e encaminhar o voto "sim" à desoneração da folha, como já fiz em outras oportunidades. E não há necessidade de que os que estão interessados nisso aqui façam o aplauso ou, muito menos, o apupo, a vaia ao Senador Jaques Wagner, que não merece isso. Ele tem uma história de vida compatível com a defesa do trabalho, da previdência social e de todas as ações pró-trabalhador. Portanto, é imerecido esse apupo que foi dado, e não deve ser dado.

A minha obrigação de estar aqui como Líder é dizer: encaminhei antes a desoneração, encaminharei de novo favoravelmente. Agora, faria o apelo ao Senador Angelo Coronel, mas me rendo a ele se, por acaso, não houver esse entendimento, porque é provável que, na questão dos municípios, ele possa avançar e não chegar a um final de aprovação nas duas Casas.

Essa é a opinião que eu coloco aqui porque sei do interesse do Senador Angelo Coronel, que é municipalista, é do município, foi Prefeito da cidade onde nasceu, do seu município de Coração de Maria, que ele ama tanto, lá no Estado da Bahia, defende os municípios, como eu defendo também, mas, se houvesse, seria uma posição que, me parece, chegaria ao final com aprovação nas duas Casas.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Senador Otto Alencar, a sua consideração é válida, mas, se, calculando pela população, já foi problema, imagine pelo IDH: o problema vai ser ainda maior. Acredito que já estejamos praticamente na reta final aqui no Senado, o projeto vai para a Câmara. Se a Câmara, por acaso, fizer alguma modificação nessa linha que V. Exa. falou, vamos rever, ver se os cálculos estão de acordo.

É como a nobre Senadora Margareth Buzetti disse: "A previdência está com rombo? Está, mas as prefeituras brasileiras estão com um rombo maior ainda na proporcionalidade". E as empresas precisam se planejar para o ano que vem, não podemos ficar de braços cruzados, sem poder legislar em benefício tanto da parte pública quanto da parte privada. Então, segue o projeto como está à votação.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em discussão o Projeto 334. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Senador Otto, V. Exa. já votou?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O.k. (*Pausa.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Se eu não votei, eu voto.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Não, está votado. Está votado. Está lá. Está verde. Votou "sim". Está lá.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – SIM, 14; NÃO, 3.

Nenhuma abstenção.

Está aprovado.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – De acordo com o art. 282...

Com a palavra, o Relator Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Eu queria parabenizar o Senador Efraim pela iniciativa do projeto e parabenizar todos os Senadores e Senadoras por terem acompanhado a sua maioria.

Concordei e concordo com os que não votaram "sim" por questões governamentais. Isso faz parte do processo legislativo e democrático.

E quero parabenizar todas as categorias envolvidas que saem daqui alegres. Vamos tocar o barco. Que vocês se planejem para aumentar mais empregos ainda para o Brasil!

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Quero parabenizar o Senador Angelo Coronel pela sua relatoria, pela aprovação do projeto.

De acordo com o art. 282 do Risf, a matéria será submetida a turno suplementar por ter sido aprovado substitutivo integral ao projeto.

Será feita a devida comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno.

Item 2 da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Efraim, antes de passar para o item 2, quero parabenizar V. Exa. pela autoria do projeto, muito bem aceito pelos Senadores e Senadoras, e dizer que, em 2020, eu fui Relator acho que da primeira prorrogação, se eu não me engano – da primeira ou da segunda prorrogação. E foi um projeto que, como esse, deu muito trabalho para o Relator à época, e agora da mesma forma para o Senador Angelo Coronel. Trabalho por quê? Porque abriu a discussão com todos que o procuraram. Foi assim em 2020, e eu tive o prazer de relatar favoravelmente e ser aprovado.

Item 2 da pauta, Senadora Daniella.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Quero só lhe agradecer, Presidente, e agradecer ao Relator Angelo Coronel pela sua condução firme e cordial. Se fez isto como Relator em 2020, o fez agora novamente como Presidente da Comissão em 2023: ouviu os argumentos do Governo, ouviu os argumentos dos setores, cumpriu os ritos preliminares. E isso dá legitimidade à votação desse projeto e dá também protagonismo ao Parlamento. Existem agendas que o Parlamento tem de chamar para si, e esse é um projeto com a cara do Parlamento.

A gente sabe e é natural que o Governo tenha apresentado aqui algumas pontuações, e o Líder Jaques Wagner muito bem trouxe os seus argumentos, sempre dizendo que, no mérito, era favorável à matéria. O Plenário aquiesceu ao que diz o projeto, e essa vitória é uma vitória do Parlamento, é o Parlamento fazendo uma agenda que é boa para o Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 2. Projeto de Lei Complementar nº 77, de 2022...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria aqui pedir a anuência das minhas colegas Senadoras e colegas Senadores. Há dois pedidos de audiência pública para o arcabouço fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Três pedidos.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Três pedidos. Eu pretendo apresentar o relatório no dia 20 aqui, na CAE, da semana que vem. Lógico que antecipadamente irei passar todos. Para que a gente não... Isso não é um projeto do Governo do Lula, até porque, se fosse pelo Lula, ele queria era dinheiro para gastar, como qualquer Governador quer, como qualquer Prefeito quer, não interessa quem vai pagar a conta depois, vamos ser claros sobre isso. Isso é igual para todos. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cara, quando assume o Governo, ele quer dinheiro. Para quê? Para fazer cumprir as propostas que ele teve, independentemente de quem vai pagar essa conta lá na frente.

É lógico que já tem mais de 34 emendas ao projeto, agora, tem pedido de três audiências públicas. Eu faço um apelo a V. Exa. de que não será necessário fazer audiência pública. Aqui todos os Senadores têm capacidade para entender muito bem o que significa isso para o Brasil. Não precisa de pessoas virem aqui orientar Senador para votar sobre essa questão. Audiência pública a gente pede quando a gente tem dificuldade em discutir uma matéria, quando a pessoa não tem capacidade para se aprofundar nessa discussão. Senão nós vamos ficar à mercê de estar discutindo aqui horas e horas e horas, como se nós Senadores não tivéssemos uma assessoria técnica aqui, que é uma das melhores do Brasil, que é o IFI, para pedir uma assessoria para discutir ponto a ponto e, caso queira fazer uma emenda ou coisa parecida, teria prazo para que eu pudesse analisar.

Então, eu peço a V. Exa. que retire de pauta essas questões de audiência pública, porque de audiência pública eu, sinceramente, já participei de muitas aqui. E de muitas das audiências públicas que têm aqui, 99% são para inglês ver, depois não dá em nada. Vamos para a prática. Isso é a verdade, não dá para protelar isso.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Isso não é para o Governo do Presidente Lula, isso é para o Brasil. Isso é uma necessidade que o Brasil tem.

A gente sabe muito bem, por exemplo, que o PT (Partido dos Trabalhadores), votou contra o teto de gasto, porque era contra o teto de gasto. E hoje tem que se adequar a uma realidade mundial: ou o Brasil ganha credibilidade mundial para que novos investimentos venham para cá, para que a gente consiga reduzir o juro que V. Exa. anunciou no início e nós possamos fazer com que o Brasil volte a crescer, gerar emprego, renda, melhorar as condições de vida... Agora, trazer aqui dez pessoas num dia para fazer uma audiência pública, como se isso fosse mudar a cabeça dos Senadores ou das Senadoras, isso aí é para protelar, isso não é para votar, isso não vai adiantar, até porque todos nós aqui temos capacidade suficiente, e quando a gente não tem, nós temos uma assessoria muito capaz para nos ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pela ordem. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Líder, só um momento. O Senador Alessandro Vieira pediu para registrar aqui que ele não conseguiu votar. Ele pediu para registrar seu voto favorável ao projeto ora aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente. Na verdade, os três requerimentos de audiência foram apresentados sem cumprimento do dispositivo do art. 403 do Regimento. Longe de mim querer cercear debate.

Porém, eu li os três requerimentos. São dois do Senador Izalci, focados no fundo de Brasília, no fundo constitucional, e um outro do Líder Rogério Marinho. No do Líder Rogério Marinho, se não me engano, são quatro pessoas. No do Senador Izalci – somados os dois, acho que são mais... Um com 11 e outro com 7. Aí fica uma coisa – me perdoem a ausência do Senador Izalci – irracional.

Eu, que não gosto de cercear debate, porque sempre acho que... Eu queria fazer um apelo. Quer dizer, eles estão fora do prazo. Na verdade, V. Exa. pode ler; não deveria poder votar, a não ser por acordo. A tentativa de acordo é que a gente transforme em uma audiência pública e que cada autor de requerimento possa indicar dois. Rogério Marinho indica dois e Izalci indica dois ou três, para ser uma coisa racional.

Tem um pedido de chamar todos os ex-Presidentes da República – ou quase todos –; os ex-Governadores do DF. Na minha opinião, não será esclarecedora desse tema. Então eu estou querendo, como sempre, achar o caminho do meio, de bom-senso e consenso.

Não vou abortar – desculpa o termo – o debate. O Senador Omar quer trazer... Quinta-feira nós teremos um outro debate no Colégio de Líderes, com o Ministro Fernando Haddad – que vai estar no Colégio de Líderes – sobre arcabouço fiscal.

O Senador Omar – eu sei que tem se dedicado – vai ter uma audiência hoje também com o ministro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então a única coisa que eu quero é que a gente pudesse fazer uma coisa racional. Mesmo na terça-feira da semana que vem ou, se pudesse, nessa quinta-feira, para antecipar o debate, de tal forma que a gente possa... Todos aqui sabem o quanto o arcabouço ser aprovado é importante para a imagem do país. Então eu só estou querendo não cercear, mas racionalizar, senão nós vamos ter audiência aqui com 18, 20 pessoas – é inacabável.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, a Senadora Dorinha. Em seguida, o Senador Flávio.

Senadora Dorinha.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu na verdade gostaria de fazer até uma sugestão de encaminhamento: que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

houvesse... Eu sei que tem disponibilidade total do Relator, o Senador Omar Aziz, para que ele receba o tema específico do DF, do fundo constitucional.

Assim como a educação pediu uma reunião técnica... Eu acho que em reunião técnica é possível avançar nos argumentos. Eu tenho certeza de que boa vontade e disposição do debate existe. Eu acho que a gente ganharia tempo e poderia inclusive ter um debate mais focado, numa garantia de uma reunião técnica do Relator com os interessados, tanto ligados ao Senador Izalci pelo tema, quanto ao Senador Rogério Marinho, assim como nós fizemos pela educação.

Eu acho que a intenção nossa é tentar aprofundar o debate. Nós já temos argumentos suficientes para todas as posições e eu acho que essa reunião técnica, na fase que nós estamos, ajudaria muito com a disposição do Relator em ouvir, logicamente numa reunião, até com uma participação maior, quem quiser acompanhar os Senadores e os convidados que eles quiserem levar para essa reunião técnica.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Flávio, com a palavra.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Daniella.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB. Pela ordem.) – Por delicadeza aqui do meu colega, Senador Flávio, que me permitiu essa fala.

Sr. Presidente, de forma rápida aqui, corroborando toda a discussão, mas como todos nós aqui temos uma agenda muito forte também com outras Comissões, estou um pouco preocupada com o horário.

Ainda não chegamos ao segundo item que está aí na pauta. E se for possível, peço que a gente possa adentrar... Obviamente eu não estou pedindo para cortar a fala de ninguém, mas pedindo a compreensão, porque infelizmente, ou felizmente, a gente tem que cumprir outras agendas também, e como o horário está adiantado e a gente está no primeiro projeto há duas horas, somente nele... Se for possível, peço essa compreensão.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Antes de passar a palavra ao Senador Otto, eu quero sugerir aqui aos Senadores e às Senadoras a mesma sistemática que nós usamos no Projeto que ora aprovamos, o de nº 334. Foi um pedido de audiência, nós fizemos audiência pública e, em seguida, houve a deliberativa para votarmos o projeto. E eu gostaria... São três requerimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposta do Senador Jaques Wagner é que se limitasse aí, porque nós vamos ter de fazer umas quatro ou cinco audiências públicas se formos atender todos os nomes dos requerimentos. Vai ficar muito cansativo.

E eu queria chamar a atenção aqui também, porque nós estamos aí todos querendo que os juros baixem. O Banco Central está aguardando que nós aprovemos também esse regime fiscal para ele começar. Eu acredito que, ao aprovarmos aqui, já que foi aprovado na Câmara, e foi muito bem aceito, que comece a baixar. Enquanto nós não fizermos o dever de casa, eu acho muito difícil esses juros começarem a baixar.

Eu queria dar a mesma sugestão que foi dada – se eu não me engano, pelo Senador Efraim naquela reunião em que nós pautamos audiência pública primeiro e, em seguida, deliberativa.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sr. Presidente!

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Até porque, Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sr. Presidente!

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para encaminhar.) – ... naturalmente haverá pedido de vista pela Oposição.

Então, você já queima também o prazo do pedido de vista com audiência pública. Então, eu acho que dá para compor bem. O Líder Jaques Wagner fez esta orientação: a gente faz audiência pública, vota a matéria, naturalmente a Oposição vai pedir vista e na semana seguinte se faz a deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Então, nós podemos votar os três requerimentos – pode ser agora, antecipamos –, mas...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, só um encaminhamento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... em cima da proposta do Senador Jacques Wagner.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Um encaminhamento, Presidente, por favor!

Eu quero concordar com o encaminhamento que foi dado pelo Líder do Governo: realmente não têm sentido várias audiências públicas sobre isso. Para ficar um debate qualificado, se o senhor puder desta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

forma, nós votarmos agora o requerimento para a realização de uma audiência pública com três indicações por cada autor de requerimento, acho que fica qualificado e a gente consegue...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Dois.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – São dois? Eu não sei, ao todo, não é isso?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Flávio, é só para trazer uma informação: alguém que trabalha com o Senador Izalci acaba de trazer que o Senador Izalci, apesar de estar fora, ouviu a proposta que fiz e aquiesceu, concorda que seria razoável fazer uma única...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. *Fora do microfone*.) – Espere um pouquinho?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Bom, eu estou querendo conciliar...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, não. Concorda que seja uma só e que os autores indiquem...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Somente uma, com dois...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... dois ou três cada um.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Vanderlan, a proposta seria na próxima terça-feira se fazer audiência pública, a seguir se votaria a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, a deliberativa para votar a matéria.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Na próxima reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pedir vista é direito regimental.

Agora, só lembrando que, quando se citou aqui a questão do teto dos gastos, todas as vezes que o Governo anterior encaminhou proposta de emenda à Constituição para furar o teto dos gastos, não teve audiência pública absolutamente. Nós votamos, era necessidade do Governo.

Essa matéria é de Governo, não é matéria de Senador ou do Presidente da República, até porque, Senador Vanderlan, é bom que se entenda que, logo depois que se aprovou o arcabouço fiscal na Câmara dos Deputados, relatado pelo Cláudio Cajado, Deputado Federal da Bahia, nós tivemos todos os indicadores da economia caindo para melhor. O dólar hoje bateu R$4,86, a inflação está caindo, as bolsas subiram, a única resistência era o Banco Central, com a posição conservadora do Presidente Campos Neto, que teima em achar que os juros devem baixar quando ele deseja que baixem. Mas está na hora já de se entender que o Brasil não suporta mais trabalhar com taxa de juros Selic a 13,75%.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, qual o encaminhamento? Vamos fazer audiência pública na próxima audiência?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Essa é uma posição que é muito sensata. Então, se faria na próxima terça-feira esse procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Um minutinho.

Sr. Presidente, eu já vi muito Senador pedir audiência pública e passar vergonha aqui no Senado, porque não aparece um Senador, só fica o cara sentado aí na Presidência e os convidados todinhos, e cheio de gente aqui. Então, nós temos que acabar com essa hipocrisia de que tem gente que quer participar de audiência pública. Tem que acabar com isso!

Sabe o que é? O Regimento deveria exigir para ter audiência pública dois terços dos membros da Comissão presentes para começar a audiência pública. Sabe por quê? Porque eu já vi muita gente passar vergonha aqui, Senadora Dorinha. Você está me entendendo? Convoca, faz de conta que está falando alguma coisa e não aparece um Senador aqui e o cabra fica...

O Senador Paim...

Nem o autor, às vezes.

O Senador Paim faz audiência pública, ele sozinho, e ele faz as perguntas, ele responde, faz as perguntas, ele responde. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não, é sério! Nós estamos rindo aqui, mas é verdade.

Então, não adianta vir aqui... Só se a minha mãe ressuscitar para fazer mudar de ideia no meu relatório, porque não vai adiantar vir ex-Governador para eu discutir essa questão, vou deixar claro.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Rodrigo Cunha, com a palavra. Senador...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Estou colocando isso aqui porque, se a gente quer enganar a si mesmo, então vamos. Vamos para a hipocrisia? Vamos para a hipocrisia! Vamos fazer de conta que a gente está ouvindo, fazendo pergunta e fazendo média e não resolvendo. Isso é o que eu penso. Até porque o Senador Izalci era o único Senador, sendo do Distrito Federal, que não tinha que estar criando problema. Teria que estar ajudando a gente a votar essa matéria. Está certo?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Rodrigo.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL. Pela ordem.) – Presidente, primeiro, para registrar o meu voto no item 1, que teve como autor o nosso Líder Efraim, trabalhado muito bem pelo nosso Senador Coronel.

E também, como sugestão, acredito que todos falaram a mesma coisa aqui. Inclusive, V. Exa., como condutor desta Comissão, cercear o direito de requerer uma audiência pública é complicado. Então, cabe entrar em acordo ou não, e de uma forma que não prejudique o andamento da próxima reunião, marcando em uma data alternativa que não faça com que seja perdido o tempo, se essa é uma das principais preocupações.

Então, se tem Senador que solicita, cabe a nós, a V. Exa. colocar em votação e a nós aqui decidirmos, inclusive já determinando, se for o caso, uma data.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Eduardo.

Em seguida, vamos dar encaminhamento a essa discussão.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Pela ordem.) – Presidente, a minha solicitação de fala é para ler o relatório, então você pode apresentar a matéria, o item 2.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Nós vamos dar encaminhamento, já que houve a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria consultar os Senadores e as Senadoras, nos três requerimentos, fica a proposta do Senador Jaques Wagner, dois convidados por cada requerimento.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Eu tenho outro encaminhamento: que não haja... Eu quero que vote o meu pedido de... A minha questão de ordem é que não tenha nenhuma audiência, não tenha audiência pública. Eu já expliquei aqui que isso é para inglês ver.

Alguém vai mudar de ideia aqui porque vem alguém falar aqui? Nem participam!

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Líder Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Eu queria só fazer uma ponderação ao Senador Omar.

Eu entendo a sua ansiedade, e é a minha também, de que o Brasil precisa. Porém, cada um de nós aqui tem responsabilidades, mas tem que fazer o seu movimento político para mostrar que defendeu a causa, etc. É óbvio que a audiência pública tem muito essa função, o eventual esclarecimento e posicionamento do Parlamentar que a requer no sentido de dar uma satisfação aos seus de que está até... Então, eu acho que isso não vai atrapalhar, porque a audiência pode ser encurtada com quatro pessoas. Alguém do Governo estará aqui, se for questionado.

Acaba fazendo como fizemos no projeto atual do Senador Efraim: vota-se; é de direito e é de obrigação de V. Exa. oferecer, no mínimo, 24 horas para a vista; e se houver espaço na própria semana o.k., senão fica para a outra.

Eu só chamo a atenção dos colegas de que nós temos aqui um indicado do Supremo Tribunal Federal, dois indicados do Bacen e que o Presidente Rodrigo gostaria, não vai impor, mas gostaria de votar isso antes do final do mês de junho, lembrando que o mês de junho acaba um pouco antes, porque pessoas como eu, como a Senadora Daniella, que somos do Nordeste, e como o Senador Efraim não têm condições de estar aqui durante a maior festa popular do Nordeste brasileiro, que é o São João. Ainda convido aqueles que não são do Nordeste a ir conhecer, porque é uma beleza.

Então, eu quero só fazer essa ponderação com o Omar.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em votação os Requerimentos nºs 43, 44 e 48 de audiência pública, nos termos do acordo proposto pelo Líder do Governo, Senador Jaques Wagner.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Omar.

Item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 77, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, para vedar o contingenciamento de recursos destinados à execução de programas, projetos, planos, atividades, iniciativas e ações aprovados por seu Conselho Gestor.

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda de sua autoria.

Observações: *1. A matéria vai ao exame da CCT.*

Concedo a palavra ao Relator, Senador Eduardo Gomes, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Pela ordem.) – Presidente Vanderlan, o item 3. Veja, por favor.

Só um pouquinho, Relator, 30 segundos, só para...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – É o próximo, Senador Petecão, depois do Senador, depois desse projeto, o de V. Exa. é o próximo.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k. Grato.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 77, de 2022, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro. A proposta veda a limitação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empenho e movimentação financeira, também conhecida como contingenciamento dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) quando destinados à execução de programas, projetos, planos, atividades, iniciativas e ações aprovados pelo seu Conselho Gestor.

Além disso, veta a imposição de quaisquer limites à execução dos mesmos programas e afins, salvo em caso de frustração da arrecadação das receitas correspondentes, proibindo a alocação orçamentária dos valores destinados a tais programas e assemelhados em reservas de contingência de natureza primária ou financeira.

Na essência, a autora argumenta que a proposição contribui para que os recentes avanços na legislação que rege o Fust se materializem na prática, em especial a obrigatoriedade de provisão até 2024 de acesso à internet em banda larga, em velocidades adequadas, para todas as escolas públicas, inclusive aquelas situadas fora da zona urbana.

A matéria foi distribuída à CAE e à CCT e até o momento não houve apresentação de emendas.

Análise.

Com relação à técnica legislativa, é conveniente propor emenda de redação para retificar o teor do art. 1º da proposição, acrescentando vírgula após a expressão "Lei de Responsabilidade Fiscal" e modificando a grafia do termo "FUST" para "Fust", em minúsculo.

O PLP nº 77, de 2022, é meritório. A proposição dá continuidade ao processo de modernização da legislação do Fust, empreendida pelo Congresso Nacional nos últimos anos, consubstanciado nas Leis 14.109, de 2020, e 14.173, de 2021, pelas quais alterou-se a finalidade, a forma e os critérios para aplicação da arrecadação do Fust, ampliando-se a possibilidade de emprego do fundo.

Naquele momento, o foco da atuação do Parlamento foi ampliar o leque de possibilidades de aplicação dos recursos do Fust, que deixou de estar vinculado exclusivamente aos programas de universalização da telefonia fixa para alcançar também os serviços de telecomunicações prestados em regime privado, como o fornecimento de acesso à internet de banda larga.

Agora, a atenção do Congresso Nacional se volta a garantir a efetividade das leis, pois os avanços trazidos pela nova legislação não podem ser ameaçados por eventuais contingenciamentos dos recursos destinados aos programas e projetos aprovados pelo Conselho Gestor. Tal ajuste legislativo tem por foco impedir que os recursos do fundo fiquem ociosos para garantir que sejam aplicados na ampliação do acesso às redes e aos principais serviços de telecomunicações em todo Brasil.

Com efeito, o superávit financeiro do Fust ao final de 2020 e de 2022 atingiu cerca de, respectivamente, R$6,5 bilhões e R$79,5 milhões, que foram utilizados na amortização da dívida pública federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acertadamente a proposição objetiva afastar o contingenciamento dos recursos do fundo, limitando a geração de recursos ociosos, pois a eventual utilização futura dos seus recursos em finalidade diversa à prevista em sua legislação específica dificultaria que as novas regras de atuação do Fust produzam os efeitos que delas se esperam. Como bem afirma a autora da matéria, a solução buscada pelo PLP nº 77 se inspira na Lei Complementar nº 177 de 2021, que afastou a permissão de contingenciamento dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), disciplinado pela Lei nº 11.540, de 2007.

Compreendo que, da mesma forma que a execução dos gastos primários em ciência e tecnologia, a ampliação da infraestrutura nacional de telecomunicações tem efeito positivo sobre a inclusão digital, sobre o crescimento econômico futuro e, destarte, sobre a sustentabilidade do próprio ajuste fiscal, o que ampara o apoio da CAE à presente proposição em exame.

O voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, ofereço o voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 177 de 2022, com a emenda de redação apresentada.

Esse é o relatório.

Antes, quero frisar aqui, Sr. Presidente, que essa matéria é uma daquelas matérias que perpassam os governos. Exigem modificação – foi feita uma pequena modificação no Governo passado –, mas é uma evolução para que esse Governo compreenda a necessidade de aplicação desses recursos por vários motivos. O principal é porque é um recurso que sempre versou sobre máquina de datilografia. Quando ele foi criado, ele tinha a função de desenvolver um setor que não existe mais, praticamente.

Então, eu quero parabenizar a Senadora Daniella pela proposição e pedir o voto favorável ao nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu quero agradecer a V. Exa., Senador Eduardo Gomes, pelo relatório e dizer que a iniciativa da Senadora Daniella Ribeiro já complementa o belo relatório que ela fez na época do marco regulatório das telecomunicações, que ela votou, aprimorou, melhorou, foi aprovado e hoje já foi sancionado, inclusive, pelo Governo anterior, sem veto.

Portanto, parabenizo V. Exa., Senadora Daniella Ribeiro. A autoria desse projeto, esse PLP 77, de 2022, vem complementar o trabalho que V. Exa. fez no passado. Portanto, é importante que todos nós possamos entender.

Eu coloco a matéria em discussão e pergunto aos Senadores e Senadoras se querem discutir a matéria.

Senadora Daniella Ribeiro, pretende discutir a matéria?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB. Para discutir.) – Não, Sr. Presidente, apenas corroborar e dizer que, assim como a V. Exa... Primeiro, agradeço ao querido Senador Eduardo Gomes pelo relatório, olhando aqui de perto todos os colegas, Senador Vanderlan Cardoso, que foi Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Senador Otto Alencar, todos os Senadores e Senadoras que têm compromisso e entendimento da necessidade da universalização dos serviços de telecomunicações.

Isso tudo tem a ver com esse projeto. Esse projeto vem corroborar, vem dar a condição necessária para que a gente possa ver o que iniciamos, como disse bem V. Exa., através do PL 79, que esta Casa aprovou por unanimidade, com acordo, e graças à ação de Senadores e Senadoras comprometidos com esse setor. E aí eu quero dizer que a gente vem tentar contribuir para que esse recurso realmente seja utilizado com os projetos, com os programas que vêm ajudar na execução de atividades, iniciativas que sejam aprovadas pelo Conselho Gestor.

Eu quero só, no mais, expressar minha gratidão e pedir aos colegas Senadores e Senadoras o voto.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Encerrada a discussão.

Não há nenhum Senador ou Senadora que queira discutir.

A matéria é não terminativa, e eu a coloco em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a matéria, que vai ao Plenário do Senado Federal.

Pergunto se a Senadora Daniella Ribeiro quer encaminhar um requerimento de urgência para que a matéria seja encaminhada ao Plenário.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB. Como Relatora.) – Sim, Sr. Presidente, eu gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Em votação o requerimento da Senadora Daniella Ribeiro, de urgência.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Quem tem um Presidente como esse...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Estarei sempre à disposição, Senadora.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – ... assim como o Senador Vanderlan.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 2584, DE 2019

- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 6.830, de 22 de setembro de 1980, e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a fim de estabelecer a antecipação do pagamento pela Fazenda Pública das despesas com o transporte de oficiais de justiça para a realização de diligências por ela requeridas.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações: *1. A matéria vai ao exame da CCJ.*

Concedo a palavra ao Relator, Senador Sérgio Petecão, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

Com a palavra, Senador Sérgio.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei nº 2.584, de 2019, do Deputado Gustavo Fruet, que altera as Leis nºs 6.830, de 22 de setembro de 1980, e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a fim de estabelecer a antecipação do pagamento pela Fazenda Pública das despesas com... (*Pausa.*)

Presidente, mande esse pessoal parar de dar vaia aí, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É lá na outra Comissão, Presidente. Está perdoado.

... das despesas com transporte de oficiais de justiça para realização de diligência, por elas requeridas.

Relatório.

Em exame nesta Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei (PL) nº 2.584, de 2019, do Deputado Gustavo Fruet, que altera as Leis nºs 6.830, de 22 de setembro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e 13.105, de 16 de março de 2015, do Código de Processo Civil, a fim de estabelecer a antecipação do pagamento pela Fazenda Pública das despesas com o transporte de oficiais de justiça para a realização de diligências por ela requeridas.

Análise.

Em consonância com o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à esta Comissão analisar os aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida.

No âmbito desta competência, cabe observar que o objetivo da proposição é determinar que a Fazenda Pública antecipe as despesas com o transporte de oficiais de justiça para a realização de diligências por ela requeridas. Dessa forma, podemos perfeitamente pressupor que o projeto não implicará aumento de despesas, sendo, portanto, desnecessária a apresentação de uma estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro.

Vamos ao voto.

Diante do exposto, manifesto pelo voto favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.584, de 2019.

Lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Sérgio Petecão. Parabéns pelo seu relatório.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Sérgio Petecão.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir parecer da CAE favorável ao projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria segue para apreciação da CCJ.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. *Fora do microfone*.) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 6 da pauta.

Os itens 4 e 5 foram retirados de pauta, a pedido dos Relatores.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 2620, DE 2019

- Não terminativo -

Esta Lei institui o Programa Nacional de Atenção ao Paciente Cardiológico – PROCARDIO.

Autoria: Senador Major Olimpio

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Não apresentado

Observações: *1. A matéria vai ao exame da CCJ e CAS, cabendo à última decisão terminativa.*

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 4849, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, que disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito, para determinar a divulgação, pelos gestores de banco de dados, da metodologia adotada na estimativa da pontuação de crédito de pessoas naturais e jurídicas, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Não apresentado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

1. A matéria vai ao exame da CTFT, em decisão terminativa.

2. Em 6/6/2023, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do senador Carlos Viana.)

Item 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 5193, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a possibilidade de os estabelecimentos de ensino de educação básica receberem doações de pessoas físicas e jurídicas.

Autoria: Senador Styvenson Valentim

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Observações: *A matéria será apreciada pela CE, em decisão terminativa*

Concedo a palavra ao Relator, Senador Rodrigo Cunha, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

Senador Rodrigo Cunha.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL. Como Relator.) – Sr. Presidente, primeiramente, quero solicitar a V. Exa. também a retirada de pauta do item 12, por solicitação do autor, o Senador Chico Rodrigues. Estou como Relator, e ele entrou em contato, solicitando a retirada do item 12.

Passo aqui para a leitura do relatório de um projeto importante, que busca fontes alternativas para minimizar as dificuldades que são enfrentadas por escolas e creches públicas do nosso país.

O projeto é de autoria do Senador Styvenson Valentim, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a possibilidade de os estabelecimentos de ensino de educação básica receberem doações de pessoas físicas e jurídicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Solicito ao Presidente licença da leitura do relatório, tendo em vista que já tinha sido apresentado antes, e passo diretamente à análise.

Nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Econômicos analisar e emitir parecer sobre os aspectos econômicos e financeiros dos assuntos submetidos ao seu exame.

Em se tratando da constitucionalidade, da juridicidade e dos aspectos regimentais, não foram identificados vícios capazes de prejudicar o projeto. Não há vício de iniciativa, dado que o inciso XXIV do art. 5º define a legislação de diretrizes e bases da educação nacional como competência privativa da União. Adicionalmente, a matéria não invade as competências privativas do Presidente da República, definidas pela Constituição.

Quanto ao mérito, concordamos com o autor da proposta ao fazer referência ao art. 205 da Constituição Federal: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Então, destacando essa parte, que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade.

Então, de fato, Sr. Presidente, é um projeto inovador, inclusive é uma realidade de muitos outros países desenvolvidos deste planeta, que faz com que as pessoas possam fazer doações, normalmente para universidades.

Se a gente pega aqui a Universidade de Harvard, 40% da sua renda vem de ex-alunos ou de instituições que promovem esses aportes. E aqui no Brasil, além das universidades, o que é necessário, se tem este projeto do Senador Styvenson que buscar fazer com que as creches e escolas também possam receber recursos de doações.

É inafastável a obrigação exclusiva do Estado de dar condições mínimas de acesso à educação, garantir o seu financiamento e o pleno funcionamento das suas instituições. Apesar disto, o próprio texto constitucional faz referência à promoção e ao incentivo da educação com a colaboração da sociedade.

Apesar dos grandes esforços na última década promovidos pelo Governo Federal, bem como por esta Casa, na promoção da educação para todos, o fato é que ainda não temos muito a comemorar. Mesmo com o aumento dos mínimos destinados à educação, a garantia do piso salarial nacional para os professores, e muitos outros programas de governo em todos os níveis que têm procurado garantir o acesso a merenda escolar, transporte, materiais escolares, entre outros, ainda existem milhares de crianças e adolescentes fora da escola.

As condições da oferta do ensino em muitas escolas públicas espalhadas pelo país ainda carecem de reparos, os recursos didáticos são precários e os profissionais da educação são submetidos a condições

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

insalubres de trabalho. Tal fato pode ser observado nos resultados da última avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica, em setembro de 2021: o desempenho dos alunos em português e matemática caiu em todas as etapas de ensino que foram analisadas com relação ao Saeb de 2019.

Os números do Ideb estão na mesma linha: apesar de diversas melhorias terem ocorrido na última década, grande parte dos estados e municípios está abaixo das metas de Ideb traçadas.

As deficiências ainda observadas na aprendizagem de nossas crianças e jovens revelam que, apesar das melhorias obtidas em algumas frentes nos últimos anos, ainda estamos longe do patamar ideal de recursos para a educação. Tal fato associado aos desafios enfrentados pelo país no controle das contas públicas nos levam à conclusão de que não podemos desprezar nenhuma fonte de recurso e, se pudermos contar com a colaboração da sociedade, de pais e responsáveis por alunos da rede pública ou mesmo organizações para melhorarmos a nossa educação, que o façamos da melhor forma.

Há outras iniciativas tramitando pelo Congresso Nacional que incentivam doações a instituições de ensino com a contrapartida da concessão de benefícios fiscais para pessoas físicas e jurídicas. Ressaltamos que esse não é o objetivo do projeto em pauta: o autor é sensível aos desafios fiscais enfrentados pelo país e não deseja gerar, neste momento, quaisquer riscos fiscais adicionais que possam comprometer o andamento da demanda.

Sabemos que não há no nosso ordenamento jurídico nenhuma proibição de doação de recursos para instituições de ensino, porém entendemos que positivar essa permissão no texto da principal norma de diretrizes da educação brasileira gera um efeito que conclama as instituições a não somente aceitarem doações, mas também a adaptarem suas estruturas institucionais a se aproximar da comunidade local e de pessoas físicas e jurídicas que tenham o interesse em auxiliar a escola.

Atualmente já existem instituições, como as associações de pais e mestres espalhadas pelo país, que auxiliam as escolas, a compra de materiais, complementam por vezes a merenda escolar, porém tais iniciativas por vezes funcionam paralelas à escola, sem o amparo legal necessário. Que essa norma possa institucionalizar o auxílio privado, abrir as portas da escola para iniciativas que façam a diferença no ensino e perpetuar a colaboração da sociedade expressa no art. 205 da Constituição.

Especificamente em relação às atribuições desta CAE, destacamos que o PL não traz qualquer impacto econômico-financeiro para a União, tendo em vista que se trata de doação privada para a educação básica, sem contrapartida em termos de benefícios fiscais ou de qualquer outra natureza. Não se torna, portanto, necessário verificar o atendimento do disposto na legislação sobre finanças públicas, em especial, às restrições impostas pela Lei Complementar nº 101, de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, para políticas que impliquem renúncia de receitas ou aumento de despesas.

Sr. Presidente, esse é o voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.193, de 2019, destacando aqui que, de fato, é uma inovação. O meu Estado, o Estado de Alagoas, comemorou semana passada... O Governo fez uma grande campanha, divulgando que melhorou o índice de analfabetismo no Estado, que se tornou hoje o penúltimo do país, onde 15% da população, Senador Oriovisto, 15% da população – 14,4%, para ser exato – são considerados analfabetos, não sabem ler e escrever. Então, nós falamos aqui de um Brasil que tem... Aqui em Brasília não chega a 2%. Então, há uma grande diferenciação.

O Senador Styvenson foi muito feliz aqui. Ele conhece, ele sabe, ele ajuda, de maneira particular, uma escola, até antes de ser Senador. Ele fez a diferença na comunidade e na qualidade daquele ensino.

Então, um projeto como este vem em boa hora para diminuir também o abandono e a evasão escolar.

Aqui solicito também a todos os colegas a aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Muito bem, Senador Rodrigo.

Em discussão o relatório apresentado pelo Senador Rodrigo Cunha.

Com a palavra o Senador Oriovisto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Presidente, é só para parabenizar o Senador Rodrigo. Realmente o projeto é meritório. Alguém poderia fazer a crítica de que ele está permitindo algo que não é proibido. É verdade! Não é proibido fazer doação, mas ele é mais do que isso: é um incentivo para conscientizar as comunidades de que, cada vez mais, elas devem se preocupar com seus problemas, tomar a frente para a solução, e não ficar só na dependência do governo central, seja o governo estadual, seja o governo municipal, seja o Governo Federal.

O que fazem os nossos governos claramente, como bem salientou o nosso relator, não é suficiente. Se nós tivermos o envolvimento da comunidade com as escolas diretamente, conversando com os seus diretores, interferindo na vida da escola, colocando alguma doação nessas escolas, o que lhes daria, inclusive, maior autoridade para poderem participar da gestão dessas escolas, isso será realmente algo extremamente importante – extremamente importante.

O que acontece na escola privada, Sr. Presidente? Na escola privada, o pai se sente no direito de ir à escola e cobrar, cobrar tudo: cobrar a limpeza do pátio, cobrar se o material didático está sendo usado, cobrar a qualidade das instalações. E tem a possibilidade de dizer: "Vou tirar meu filho daqui e vou colocar em outra escola", porque ele está pagando, ele está participando diretamente.

É incrível que tanta gente no Brasil, para cerca de 10% das nossas crianças, opte por pagar uma escola ao invés de receber a educação gratuita estatal, o que demonstra claramente que esses 10%, pelo menos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não estão satisfeitos com a qualidade da educação que o Estado oferece e se organizaram em escolas privadas para poderem ter educação melhor para os seus filhos.

Então, isso seria um meio caminho, Senador, muito interessante, onde entraria o subsídio, claro, a responsabilidade constitucional do Governo em bancar essa escola, mas que os pais estariam participando da gestão e participando até do próprio financiamento das escolas.

Parabéns pelo projeto!

E é claro que o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em votação o relatório apresentado pelo Senador Rodrigo Cunha.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permanecem como encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer da CAE, favorável, ao projeto.

A matéria segue para apreciação da Comissão de Educação, em decisão terminativa.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Presidente, peço vênia a V. Exa. para pedir prioridade à aprovação do plano trabalho da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Transmissão de pensamento.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Essa sintonia entre o Presidente e o Relator está enorme.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Comunicação da Presidência.

A Presidência recebeu o Ofício 12L, de 2023, do Senador Efraim Filho, com o plano de trabalho do Requerimento nº 45, de 2023, com o objetivo de realizar audiências públicas para discutir os principais temas que envolvem o sistema tributário e a reforma tributária.

Em votação o plano de trabalho apresentado pelo Senador Efraim Filho.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu pediria à Mesa, ao João, que já disponibilizasse na CAE o plano de trabalho que já foi apresentado e ora aprovado.

Senador, com a palavra.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Quero convidar os que desejarem: amanhã a gente inicia, numa primeira reunião da nossa Subcomissão, com um almoço, amanhã, com a Frente Parlamentar do Comércio e Serviços, também com integrantes do grupo de trabalho da Câmara dos Deputados e com representantes da União Nacional das Entidades do Comércio e Serviços, para que, fruto desse primeiro ciclo de debate, a gente pegue as primeiras impressões do setor de comércio e serviços sobre o texto e as diretrizes apresentadas pelo Relator, Aguinaldo Ribeiro, na Câmara dos Deputados. A gente já vai iniciando, sentindo um pouco esse sentimento, para que, quando a reforma tributária chegue à discussão no Senado Federal, a CAE já tenha um certo amadurecimento dessa análise conduzida pela Presidência de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador. Quero parabenizar V. Exa.

Quero aqui, primeiro, enaltecer esse trabalho, que já formalizou a primeira reunião. E com esse grupo de trabalho, pode ter certeza, quando chegar aqui, Senador Oriovisto, com a reforma que for aprovada, caso seja aprovada, na Câmara dos Deputados, nós estaremos bem adiantados, já que a discussão é em cima do que foi apresentado ali na Câmara dos Deputados – mas sempre saliento que esta Comissão tem nos membros dela conhecedores da questão tributária do nosso país. Então, quero parabenizar o Senador Efraim, já apresentando o seu plano de trabalho já com esse almoço amanhã com o setor da área de serviço. Parabéns!

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone.*) – E os representantes do grupo de trabalho da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

(*Pausa.*)

Senador Oriovisto, o senhor pode assumir a Presidência só para uma reunião rápida se V. Exa. não tiver reunião.

O próximo item é do Senador Plínio, que já está chegando.

É o item 8. (*Pausa.*)

Estamos aguardando o Senador Plínio Valério. Os dois próximos itens são relatados por ele. A informação é de que ele está a caminho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos formar uma comissão para buscar o Senador Plínio Valério no caminho. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Vamos então para o próximo item. O Senador Plínio Valério é o Relator.

ITEM 8

PROJETO DE LEI N° 3026, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda de redação que apresenta.

Com a palavra, Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Como Relator.) – Obrigado, Senador Oriovisto. Obrigado, inclusive, por me esperar. Tive compromisso na mesma hora. Aquele primeiro projeto gerou muita discussão, e a gente não pode – em respeito àqueles que estão aqui, que vieram dos seus estados – deixar de relatar.

Eu vou tentar, Presidente, ser o mais sucinto possível.

É sobre o Projeto de Lei nº 3.026, de 2022, PL 10.433, de 2018, do Deputado Eduardo Barbosa, que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica".

O relatório fala que veio para esta Comissão, da legitimidade que nós temos, e eu o resumo aqui.

O PL conta ainda com dois outros artigos. O art. 3º é a cláusula de vigência, estabelecendo que a lei resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

O art. 2º é o núcleo do PL. Ele modifica o art. 360 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – já falei lá em cima –, conhecida como Estatuto da Criança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os conselhos, contudo, poderão chancelar projetos ou bancos de projetos, observadas as seguintes regras. Já foi disponibilizado no *site* também para todos os Senadores. Aqui a gente elenca sete itens.

Na justificação, afirma-se que a proposição pretende validar as normas infralegais que autorizavam a captação direta de recursos pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a indicação, por particulares, da destinação dos recursos doados. Na avaliação do autor do projeto, "possibilitar aos doadores escolher a destinação de sua preferência para os recursos doados significa estimular as doações, na medida em que haverá clareza na aplicação dos recursos e possibilidade de sua fiscalização".

Da análise.

Nos termos do art. 99 do nosso Regimento Interno, cabe à CAE fazer essa análise.

Como a CAE será a única Comissão a analisá-lo, este parecer deverá também avaliar a constitucionalidade e juridicidade da matéria – o que preenche.

Eu vou então, Presidente, ao voto. Mas eu fiz uma observação, que esse PL irá preencher lacunas que existem na lei. Permitir que o doador nomeie a destinação dos recursos estimulará doações e dará maior transparência ao processo, facilitando, inclusive, sua fiscalização.

Observe-se ainda que o PL não implica aumento de despesas – isso é fundamental – ou renúncia de receitas – que a gente discutiu tanto aqui –, pois trata somente da redistribuição de recursos doados aos Fundos dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Não cabe, portanto, analisar se o PL atende às exigências previstas nos normativos legais que tratam do equilíbrio das finanças públicas, como a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, ou a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto, com a seguinte emenda de redação:

> Emenda nº , CAE (de redação)
> No §2º-A do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), nos termos do art. 2º do Projeto de Lei nº 3.026, de 2022, substitua-se a expressão "dentre os projetos aprovados pelo conselho dos direitos da criança e do adolescente" por "dentre os projetos aprovados por conselho dos direitos da criança e do adolescente".

Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Senador Plínio, eu quero cumprimentá-lo pelo brilhante relatório. O projeto realmente é meritório. Isso de permitir que o doador destine a sua doação é um importante aperfeiçoamento. De forma que aceite os meus parabéns pelo seu brilhante relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Plínio Valério.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE, favorável à matéria, com a Emenda nº 1 da CAE.

A matéria segue para apreciação do Plenário.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Como Relator.) – Presidente, eu pediria regime de urgência, para que vá logo ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Em votação a urgência. (*Pausa.*)

Não havendo quem se oponha, está aprovada a urgência para o Plenário. (*Palmas.*)

O último projeto da pauta de hoje é o Projeto de Lei nº 2.878, de 2019, que é terminativo. (*Pausa.*)

Senador, eu acho melhor adiar esse projeto.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – É porque é terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – É terminativo. Nós não vamos ter quórum.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Como é terminativo, a gente corre o risco de não passar porque é votação nominal. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Vamos pautar para a próxima reunião?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Eu acho que sim. A gente não pode arriscar e não ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Não, eu acho que é muito perigoso, porque não vai ter voto suficiente e ele fica negado. Daí é complicado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Eu acho muito perigoso. Então, peço que seja na próxima reunião, na próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Então, a pedido do Relator, ele é retirado de pauta e fica para a próxima reunião da CAE.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 11

PROJETO DE LEI N° 2878, DE 2019

- Terminativo -

Insere o §4º ao Art. 1º da Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.

Autoria: Senador Weverton

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 5-CCJ (substitutivo), e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4-T.

Observações:

1. A matéria tem parecer favorável da CCJ, nos termos da emenda nº5-CCJ (substitutiva).

2. A matéria recebeu as emendas nºs 1 a 4-T.)

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 09 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 31 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e vinte e três minutos do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência da Senadora Margareth Buzetti, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Carlos Viana, Alessandro Vieira, Efraim Filho, Giordano, Augusta Brito, Teresa Leitão, Flávio Arns, Paulo Paim, Wellington Fagundes, Flávio Bolsonaro, Esperidião Amin e Damares Alves, e ainda do Senador Izalci Lucas, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Vanderlan Cardoso, Irajá, Otto Alencar, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Sérgio Petecão, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Tereza Cristina e Mecias de Jesus. Havendo número regimental, a reunião é aberta.. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 39/2023 - CAE, de autoria Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT). **Finalidade:** Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL nº 4875/2020, que "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar". **Participantes:** Sra. Virginia Mendes, Primeira-dama de Mato Grosso; Sra. Grasielle Paes Silva Bugalho, Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania de Mato Grosso; Exma. Sra. Daniella Ribeiro, Presidente da Comissão Mista de Orçamento; Exma. Sra. Cida Gonçalves, Ministra das Mulheres; e Sra. Daniela Silveira Maidel, Delegada-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e dez minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Margareth Buzetti
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/06/14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Fala da Presidência.) – Bom dia, Sras. e Srs. Senadores, amigos e convidados.

Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 14 de junho de 2023.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL nº 4.875, de 2020, que altera a Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar, em atenção ao Requerimento 39, de 2023, da CAE, de minha autoria.

Convido para tomar lugar à mesa as seguintes convidadas: Sra. Virginia Mendes, Primeira-Dama do Estado de Mato Grosso; Sra. Grasielle Paes Silva Bugalho, Secretária de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso; Exma. Sra. Aparecida, que a gente chama carinhosamente de Cida Gonçalves, Ministra das Mulheres.

Informo também que foi convidada a Sra. Maria da Penha, ativista dos direitos das mulheres, que não pôde comparecer a esta audiência.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como todas as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra.

Colegas Senadores, senhores convidados e amigos que nos acompanham em todo o Brasil, antes de passar a palavra para a nossa primeira participante da audiência pública, acredito que é fundamental falarmos sobre o pano de fundo do que estamos tratando hoje aqui.

Nós chegamos a um ponto no Brasil, Ministra Cida, em que as notícias de feminicídio são tão corriqueiras que parecem não sensibilizar mais a sociedade como deveriam. Por isso, quero aqui começar chamando a atenção de todos para estes números: em 2022, uma mulher foi vítima de feminicídio a cada seis horas.

Caso alguém aqui esteja nos assistindo e não saiba o que é feminicídio, é o nome que se dá quando o crime é cometido pelo simples fato de a vítima ser mulher. Não se trata de uma vingança por causa de um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

crime hediondo, não se trata de uma guerra do tráfico, é a mulher ser assassinada pelo simples fato de ser mulher – e, na grande maioria das vezes, pelo seu companheiro que é ciumento e não aceita o fim da relação.

Foi por isso que me inspirei no Programa SER Mulher. E aqui está a Primeira-Dama do Estado de Mato Grosso, que idealizou este programa, Virginia Mendes, e a Secretária Grasi Bugalho, porque vi nele, neste programa, uma medida realmente efetiva, Ministra, que pode tirar a mulher da casa. E enviei um ofício a V. Exa. sugerindo a criação deste programa nesse sentido. Depois, tive a grata surpresa de ser designada Relatora deste projeto pelo Presidente desta Comissão, Senador Vanderlan Cardoso, e solicitei esta audiência pública hoje. Será daqui que terei subsídios para fazer minha relatoria da melhor forma, e iremos aprovar esse projeto com a celeridade que ele merece.

Nós fizemos também uma consulta no orçamento do Senado que apontou que há previsão, no orçamento, de recursos que poderíamos utilizar para implementar um programa deste porte em todo o Brasil.

Então, amigos, aqui ouviremos hoje o exemplo de Mato Grosso; a Ministra Cida apontando o que é possível fazermos para aperfeiçoar o projeto; e a nossa Presidente da Comissão Mista de Orçamento, que deve chegar daqui um pouco, a Senadora Daniella Ribeiro, que também é a Líder da Bancada Feminina e que, com toda a certeza, sonha com um suporte desse para as mulheres da sua Paraíba.

Para finalizar a minha fala inicial e passar a palavra para a nossa primeira convidada, quero deixar aqui uma reflexão, na verdade um questionamento. O que impede um homem que perdeu a noção da realidade, perdeu o entendimento do que é o amor e dá tapas, socos, chutes na sua companheira, de seguir as agressões e acabar com a vida dela? Dar condições para que essa mulher saia de casa pode ser a diferença fatal entre ela ser vítima de violência doméstica ou virar uma estatística e entrar na triste realidade de ser uma das mulheres que são mortas a cada seis horas no Brasil. Vamos juntas mudar esta realidade.

Agora passo a palavra para a nossa primeira convidada, a Primeira-Dama do Estado de Mato Grosso, Virginia Mendes.

Por favor, Virginia.

A SRA. VIRGINIA MENDES (Para expor.) – Bom dia a todos. É uma honra participar hoje aqui com vocês desse programa que se chama SER Família Mulher.

O Estado de Mato Grosso já tem isso como lei. Lá nós implantamos o SER Família Mulher com ajuda de custo de R$600 para essas mulheres vítimas de violência e também nós temos a pretensão e estamos trabalhando também para qualificar essas mulheres, para que elas saiam do domínio dos maridos, para que elas não fiquem só com essa ajuda de custo e para que elas tenham uma qualificação, para que elas voltem para o mercado de trabalho. Então isso já é um programa de lei dentro do Estado de Mato Grosso, e esse programa já está em andamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço a presença de todos aqui e vou passar para a Secretária Grasielle, que tem todos os detalhes sobre o programa.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Obrigada. Obrigada, Virgínia.

Agora, Grasielle, tu farás uma apresentação para nós, não é? (*Pausa.*)

Seja bem-vinda. Obrigada.

A SRA. GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO – Bom, bom dia. Bom dia, Senadora. Gostaria de agradecer o convite e a oportunidade para mostrarmos algumas ações que estão sendo desenvolvidas pelo Estado de Mato Grosso. Ações essas que são idealizadas pela Primeira-Dama desde 2019 e, aos poucos, elas foram caminhando, e agora eu tive o prazer de já estar trabalhando com a Primeira-Dama desde o Governo anterior e, hoje, na Setasc, que é a secretaria que está com a política de trabalho, de assistência social, de cidadania, poder a gente capitalizar e juntar todos esses programas e, principalmente, com foco na mulher, que, acho que todo mundo sabe, sempre foi algo do coração de todas nós lá em Mato Grosso. A senhora deu a oportunidade, há muitos anos, de a gente trabalhar esse tema nas indústrias, inclusive com os homens e, para a gente, é uma alegria estar aqui hoje. Então, gostaria de cumprimentar e parabenizar a senhora. Exma. Ministra, a senhora, que é uma referência para todas as pessoas que militam nessa área, como sempre militou, e traz esse olhar diferenciado para a questão da mulher. Então, para mim é uma honra poder estar aqui. E a nossa Primeira-Dama, que idealizou e que cobra cada detalhe de cada programa e, principalmente, da eficiência na entrega dessas políticas públicas. Então, agradeço a oportunidade de compartilhar.

É para lá mesmo? (*Pausa.*)

Só para a apresentação, ela vai sair lá?

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Antes de começar, Dani, só agradecer aqui a presença da Izaura Cardoso, esposa do nosso Presidente da CAE, Senador Vanderlan Cardoso. Obrigado, Izaura, por estar nos prestigiando. (*Pausa.*)

A SRA. GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO (Para expor.) – Gostaria também, Senadora, se a senhora me permitir, de agradecer e cumprimentar o nosso Senador Jayme Campos, que já nos acolheu na chegada.

Obrigado pelo apoio do senhor em todos os momentos, e o apoio grande que o senhor tem dado à assistência social também do nosso Estado no momento. Muito obrigada.

E a nossa Delegada-Geral da Polícia Civil do Mato Grosso, Dra. Maidel, que também veio acompanhando a Primeira-Dama de Mato Grosso, Virginia Mendes, a convite da Primeira-Dama, porque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o nosso programa lá é um programa ligado à assistência social, que precisa do envolvimento do estado e dos municípios, que nasce dentro da Polícia Judiciária Civil, quando a delegada, nesse momento de dor, solicita a medida protetiva. Então, o programa, para ter sucesso, depende desse olhar diferenciado da Polícia Judiciária Civil.

O nosso programa no Estado de Mato Grosso é o Programa SER Família. Ele é um grande programa que foi idealizado pela Primeira-Dama Virginia Mendes. E o que significa o SER? Antes de a gente explicar o que é o Programa SER Família. SER significa superação, esperança e respeito. E, dentro dessas três palavras, representa exatamente o que a mulher, nesse momento de violência, precisa. Ela precisa superar as dificuldades; ela precisa ter esperança, o tempo inteiro, de que ela vai ter uma vida melhor; e, de todas as instituições que estão envolvidas no atendimento – e a gente chama tanto e fala tanto da rede de atendimento –, ela precisa do respeito de todos nós naquele momento em que ela está passando por maior dificuldade.

E esse programa idealizado, o Programa SER Família, é um programa social bem abrangente, um programa que envolve a transferência de renda para as pessoas em vulnerabilidade, extrema vulnerabilidade. Então, hoje nós temos os cartões de transferência de renda para pessoas em situação de renda *per capita* de até R$105, que é um programa complementar ao Bolsa Família, um programa que incentiva os municípios a fazerem a busca ativa, em que R$220 são destinados principalmente para a alimentação.

Mas o que diferencia o Programa SER Família hoje é que essa pessoa pode escolher, por exemplo, SER Família Criança, quando essa mãe ali tem filhos pequenos, e esse recurso pode ser usado também para um material ou para um objeto de primeira necessidade; o SER Família Inclusivo, no caso da pessoa com deficiência; o SER Família Idoso, que pode ser usado também em farmácias para aquisição de medicamento; e o SER Família Indígena, que também é uma complementação. Nós temos hoje, pelo cadastro único da assistência social, 45 etnias no nosso Estado de Mato Grosso. Então, o SER Família Indígena é algo também novo. Os municípios estão cadastrando as famílias indígenas.

E, dentro disso, a Primeira-Dama idealizou, falou: "Olha, está todo mundo já... Estamos assistindo à população. Mas e para as mulheres?". A gente sabe que grande parte dessas pessoas que estão no programa são mulheres, chefes de família. E daí surgiu o SER Família Mulher, que é o auxílio-moradia para mulheres vítimas de violência, não é?

Então, em janeiro deste ano, em janeiro de 2023... Essa lei foi aprovada na última audiência da última legislatura. A gente acompanhou, Ministra e Senadora, e eu sei o quanto a Primeira-Dama lutou, até de madrugada – ela estava fora do Brasil –, para que essa lei fosse aprovada naquele momento. E a lei foi aprovada, a Lei 12.013, de 26 de janeiro, e foi regulamentada pelo decreto agora, no mês de abril.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O artigo que foi acrescido na lei fala o seguinte, na lei do Programa Ser Família: "Será concedido auxílio-moradia, com acompanhamento familiar, de caráter pessoal e intransferível, às mulheres vítimas de violência doméstica em situação de extrema vulnerabilidade social, em medida protetiva, com renda *per capita* de até um terço do salário mínimo vigente, sendo o benefício financeiro destinado à complementação das despesas da família para fins de moradia".

Por que não um aluguel social? Porque é para moradia. A gente sabe que, muitas vezes, essa mulher sai daquele ambiente e acaba indo para casa de uma parente, de uma mãe, de uma tia, de uma amiga ou para um lugar em que ela se sentir melhor, em que ela se sentir acolhida. Infelizmente, o Brasil, os municípios como um todo, não tem as casas de abrigo necessárias. E, muitas vezes, para a mulher com filho pequeno ir para um abrigamento causa todo um transtorno para ela, não é? Então, o que se evita sempre com a Lei Maria da Penha é essa revitimização. Em todo momento, essa mulher está passando ou relatando aqueles momentos que ela viveu.

Então, essa lei vem e fala: "Olha, esse valor vai para a mulher através...". E, aí, é o que a gente estudou. Saiu o decreto em abril, e agora a gente está na fase de implementação, com a agência de desenvolvimento do Mato Grosso, que é a Desenvolve MT, já está com o banco contratado, o recurso já está na conta, e a Polícia Judiciária Civil já fez os formulários, que é o Formulário de Avaliação de Risco, o qual já está no Geia, sistema onde a gente vai fazer o monitoramento, em que só a Polícia Civil vai conseguir acompanhar as medidas protetivas em tempo real. Então, tudo isso foi feito nesses três meses agora.

Mas a ideia é que a mulher tenha liberdade para usar esse recurso, esses R$600. E ela ainda pode agregar outro programa do Governo, que é o próprio SER Família, para alimentação, e, ainda assim, o município pode colocá-la no Programa Bolsa Família e em todos os programas. O mais importante é que ela seja acolhida e que realmente a assistência social faça a parte dela de inclusão nos programas.

O programa, o grande objetivo dele é uma estratégia de combate à violência, porque a rede existe, todos sabem, há muitos anos. Quem teve a oportunidade de ouvir e conhecer a história da Maria da Penha, a nossa farmacêutica Maria da Penha, que é hoje o símbolo dessa lei no Brasil, sabe que a construção da rede vem há muitos anos, mas a grande estratégia do programa é combater a violência, por quê? Porque, como a Primeira-Dama sempre fala, às vezes a mulher fica numa situação de violência porque ela não tem para onde ir. Ela tem uma dependência econômica, ela não sabe o que fazer com os filhos. E a gente que veio da segurança pública, como a Dra. Maidel sabe, quantas vezes a gente atende a mulher, e, a partir do momento em que você faz o boletim de ocorrência, é feito o flagrante, você o entrega na delegacia, e aí fica todo mundo: "E agora?" – não é? – "O que nós vamos fazer?". Então, esse programa vem justamente buscando essa proteção integral da segurança pública, mas também da assistência social e, principalmente, do envolvimento com os municípios, de como fazer esse acompanhamento após a medida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ele foi estruturado em três grandes polos: o primeiro é o fornecimento do benefício do auxílio-moradia, que é o SER Família Mulher; o segundo é a estruturação da rede de proteção integral às mulheres, o que já está previsto no decreto – apesar de ter a lei federal, mas é sobre como esse fluxo vai funcionar –; e o terceiro é a ampliação da oferta dos serviços especializados de proteção às mulheres vítimas de violência.

Esses serviços de que a gente está falando são os serviços da assistência social. No caso dos nossos municípios em Mato Grosso, nos municípios que têm Creas, será no Creas, quando a gente fala de proteção, dos serviços de proteção especial a essa mulher, quando a gente trata de resguardar os direitos e de como vão ser dados os acompanhamentos e a inclusão no programa; ou, nos municípios de pequeno porte, que só têm o Cras, será através do Paif, que já existe, que é o Programa de Atenção Integral às Famílias, que é para o fortalecimento de vínculo e todos os serviços que envolvem a assistência social municipal.

E a gente previu a qualificação desses serviços. Como? Hoje a Segurança Pública do Estado de Mato Grosso já tem um curso de capacitação em que os policiais que atendem, tanto os da Polícia Judiciária Civil quanto os da Polícia Militar e até mesmo os do atendimento no 190, passaram já por essa capacitação. O que nós queremos agora e que está no projeto é levar essa capacitação para a assistência social dos municípios, porque é a pessoa que está lá, que é técnico de referência da assistência social e que está lá no Cras, que vai dar o acompanhamento a essas mulheres. Então, muitas vezes, ela não sabe como funciona a segurança pública, e aí tem uma ruptura no atendimento. Então, capacitando da mesma forma quem está lá na ponta, no Cras e no Creas, a gente vai ter uma continuidade no atendimento.

Os objetivos nós já falamos, que são: proporcionar essas condições à mulher, a gente fala de sobrevivência imediata – é claro que isso é algo de construção; hoje nós temos o Observatório da Violência lá no Estado de Mato Grosso, que faz esse acompanhamento –; contribuir para a diminuição da taxa de feminicídio, porque, se a mulher sofre, quando a gente fala do ciclo de violência, ali no início, quando tem aquela comunicação violenta, que ainda não se tornou uma violência física ou sexual, e ela tem meios para já sair desse ambiente violento, você evita um agravamento dessa violência, e muitas vezes ela não tem porque não tem um auxílio para isso; estruturar e fortalecer a rede, porque a rede já existe – hoje, inclusive, a Dra. Ana Graziela é Juíza lá em Cuiabá, e a Câmara Temática de Combate à Violência da Secretaria de Segurança tem trabalhado muito junto ao Conselho Estadual dos Direito da Mulher para difundir a rede e estabelecer mesmo a rede em todos os conselhos municipais; nós temos 141 municípios, esse é o grande objetivo e eu sei que elas estão num trabalho árduo para que isso aconteça e aumentem os municípios com a rede constituída –; qualificar o serviço, como nós já falamos; construir o Pacto Mato Grosso no Combate à Violência Doméstica – a Primeira-Dama tem essa capilaridade no estado, então nós já tivemos a primeira grande reunião com todos os chefes de Poderes. Hoje, Mato Grosso é privilegiado: nós temos uma mulher Presidente do Tribunal de Justiça, uma Desembargadora, nós temos a Presidente da OAB e, na reunião em que estavam todas as mulheres e o Procurador, nós temos a nossa Diretora-Geral da Polícia Judiciária Civil. E aí estavam todas lá na mesa e o Procurador, o Promotor de Justiça falou: "Olha, mas...". Eu falei: "Olha,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

coincidência. Aqui estão os chefes de Poderes, só que o senhor é o que está no chefe de Poder hoje e não é mulher". Mas isso faz com que a gente olhe diferentemente e acredite que a rede vai ser fortalecida, porque hoje nós temos grandes profissionais à frente de muitas instituições. Não que os homens não façam um grande serviço, mas a gente sabe, como mulher, o quanto é olhar para as nossas causas. Ampliar serviços de atendimento psicossocial às mulheres vítimas de violência – quando a gente fortalece Cras e Creas, a gente vai também fortalecer esse tipo de atendimento à mulher.

O que é o cartão? Então, aí está o modelo do cartão. Hoje, inclusive, nós estamos aqui com a nossa agência de fomento e com o banco, e a equipe está reunida lá, para detalhar como vai ser esse cartão. Esse foi um grande problema que nós tivemos na questão da licitação. Hoje, com a nova Lei de Licitação, tem um estudo técnico preliminar que tem que ser feito, o famoso ETP – quem é da administração o entende – , e nós tivemos muita dificuldade com as empresas, porque não é um cartão com que você vai no mercado comprar algo; é algo a que a mulher tem que ter acesso, um saque desse valor. Aí nós fomos atrás de algumas experiências, como a de um estado em que lá eles abriram conta para as mulheres, mas as mulheres tiveram dificuldades com financiamento que foram oferecidos e acabaram se endividando. Pasmem os senhores, mas a gente ouviu relato de agressor que fez empréstimo no nome da própria vítima, usou a vítima para fazer empréstimo nessa conta. Então, a gente queria algo diferente, que realmente a pessoa que estivesse com o cartão pudesse controlar, porque ela vai usar esse recurso para ajudar a pagar uma luz, para ajudar a pagar uma água, se ela vai morar com uma amiga ela contribui, ou que seja na própria alimentação. Por isso é que não é um auxílio-aluguel, e sim um auxílio-moradia.

Então, esse benefício é pessoal e intransferível enquanto durar a medida: o valor, R$600, para complementação de despesas. E ele é temporário: o prazo dele é 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período desde que permaneça a situação da medida protetiva, ou que essa mulher seja qualificada ou capacitada e inserida no mercado de trabalho, que daí é um outro programa nosso, mesmo, que também já está nos 141 municípios.

Então, o público-alvo são as mulheres vítimas de violência doméstica atendidas por medida protetiva prevista na Lei Maria da Penha.

O critério é um terço, não é? Ela ter renda *per capita* de um terço do salário mínimo vigente – lembrando aqui que os benefícios sociais, como Bolsa Família ou Ser Família, eles não entram no cômputo dessa renda *per capita,* tá? Então, não há que se falar que a mulher recebe R$600 do Bolsa Família, mais R$150 o filho, mais R$220, e então ela está fora. Não. Esses benefícios não entram na composição da renda, e a lei explica isso.

O que deve ser garantido a essas mulheres? A partir do momento em que a Polícia Civil aplicou o formulário de riscos, já está no Geia, eles passam isso. A Polícia Civil vai demandar para o estado. Então, se chegou essa demanda com o nome e a qualificação da mulher, ela vai receber o cartão. A gente manda a ordem para o banco, o banco emite o cartão, o cartão já vem com a liberação do recurso de R$600 para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ela, na conta. Concomitantemente, ela vai ter que ser inserida nos programas sociais, e é isso que nós estamos escrevendo agora.

Hoje, Mato Grosso tem o SER Família Qualifica. O que é o Qualifica? – nós já estamos com a primeira turminha em andamento. É um contrato nosso com o Senai, é um orçamento previsto em dois anos para 50 mil vagas de capacitação nos 141 municípios. É um investimento do Estado de Mato Grosso, do Governo do estado, na ordem de R$68 milhões. Então, é um escopo que hoje o Senai, como sendo uma grande escola... Nós temos uma grande escola dentro do Senai, são mais de 70 tipos de curso. Foi feito o mapa do trabalho, então esses cursos estão sendo oferecidos de acordo com a região: para cada município foi feito um estudo pelo Senai em parceria com a nossa Superintendência do Trabalho, e os cursos são feitos nesse recorte. Mas nós sabemos que às vezes a mulher tem filho pequeno, ela não consegue, por exemplo... "Ah, o meu sonho é fazer um curso de técnico de informática, mas não consigo." Também a lei prevê que o município pode fazer, pode estabelecer cursos para essas mulheres.

Aí, Senador, este ano nós pactuamos o maior cofinanciamento da história da assistência social, com recurso próprio do Governo do estado. O que no ano passado, 2022, foi R$9 milhões, este ano são R$28 milhões, divididos em duas parcelas, uma em abril, outra em agosto.

Então, agora, já está na conta dos municípios. Eu estou falando de 300% quase de aumento. E esse recurso o município pode gastar com o que ele planejar. Então, se o município planejar, na assistência social, cursos, por exemplo, que não estão dentro do plano do Senai, ele pode executar. Esse recurso já está na conta. E por que em duas parcelas? Porque daí o município presta conta desse recurso que já está na conta dele desde abril, e, em agosto, a gente passa a segunda parcela.

Isso é um olhar de quem entende a realidade do município. A nossa Primeira-Dama foi Primeira-Dama também de um município e sabe a dificuldade. O sonho da assistência social é a gente ter uma verba. Nós temos o Suas, que é maravilhoso, mas nós não temos uma verba ainda destinada da União, dos estados e dos municípios específica da receita corrente líquida do estado. Então, quando um Governador destina R$28 milhões divididos por 141 municípios, de acordo com o IDH – não foi pelo porte –, isso é inovador, isso é um marco. A gente que é servidor público de carreira... Eu tenho 25 anos no estado e posso falar que nunca vi isso no Estado de Mato Grosso. Então, para nós, é algo muito novo. E fazer parte disso nos torna felizes.

Eu já falei do acompanhamento pela equipe técnica do Creas e do Cras. No caso em que o município não tenha o Creas, isso acaba indo para o Cras, porque o Cras faz o atendimento base.

A rede de proteção. O decreto já prevê, mas, agora, no lançamento, a gente quer fazer uma grande assinatura com todos os Poderes. E, na reunião com a senhora, já ficou alinhado que, assim que se fizer a entrega, todos os órgãos iam se comprometer. E o envolvimento do Poder Judiciário é algo muito importante, porque o relacionamento com o município fica diferente. Nós na assistência social do estado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

temos um trabalho de complementação, capacitação e monitoramento das ações sociais nos municípios, mas nós não temos o poder de determinar aos municípios, mas o Poder Judiciário tem. Então, esse envolvimento do Judiciário, da OAB, da Defensoria Pública e do Ministério Público é muito importante para que realmente ocorra a concretização de toda essa rede.

E aqui é como o fluxo vai andar. Delegacia da Mulher é onde entra a ocorrência. Hoje, a Polícia Judiciária Civil está integrada com o Judiciário através do PJE, em que é tudo eletrônico. Então, a medida protetiva... Às vezes, nem acabou ainda todo o atendimento à mulher na delegacia, e a medida protetiva já está expedida. Então, hoje, o sistema nosso faz com que isso seja realmente célere. Expedida a medida protetiva, a delegacia mesma já nos manda a determinação da inclusão da mulher no programa. Já vem com formulário de análise de risco, da situação socioeconômica da mulher... A Ministra conhece bem como funciona esse formulário. E aí foi uma briga de quase um mês, mas hoje o formulário está dentro do sistema, porque nós não tínhamos, o formulário era todo manual, não é, Doutora? E, agora, ele já está eletrônico. O formulário de avaliação de risco da vítima hoje em Mato Grosso é eletrônico também. Saindo dali, nós temos hoje, instituída pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a Patrulha Maria da Penha.

Então, a Patrulha Maria da Penha, nos municípios em que ela já está instituída, faz o acompanhamento das vítimas e também do agressor, porque, às vezes, a gente fala da vítima e esquece do agressor, mas ele também recebe a visita da patrulha e a informação de que ele está sendo acompanhado. Caso ele rompa essa medida, a polícia vai ser acionada imediatamente.

A Patrulha Maria da Penha e a própria delegacia demandam, nesse fluxo que nós construímos, esse documento também para o Creas, ou, nos municípios que não têm o Creas, para o Cras, o que o torna obrigatório porque, se não houver esse acompanhamento, a gente suspende o uso do cartão. Então, é uma forma de a gente também fazer com que a vítima continue indo a esse acompanhamento socioassistencial.

Esse processo segue e a Defensoria Pública faz o acompanhamento dessas vítimas. A gente colocou Secretaria de Saúde porque a Secretaria de Saúde do estado faz a ponte com os municípios, mas a gente sabe que grande parte desse atendimento é o atendimento de competência da saúde municipal, e a casa de acolhida. É claro que, nos municípios em que há, a mulher pode utilizar essa casa, esse abrigo.

Todo esse programa, quando foi escrito, foi escrito seguindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Então, quando a gente fala de integrar segurança pública, saúde, assistência social, a gente está sempre buscando, na assistência social, que os nossos projetos e programas especiais atendam a essa organização.

Eu trouxe aqui algumas imagens reais das ações apoiadas pela Primeira-Dama no que diz respeito ao enfrentamento da violência contra a mulher. Então, a implantação da primeira delegacia com a Central de Flagrantes 24 horas. Nós temos duas unidades hoje em Cuiabá, por exemplo. Uma é a Delegacia da Mulher, um prédio grande onde ficam todos os cartórios, mas nós temos o Plantão 24 horas, onde as mulheres são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

atendidas por equipes multidisciplinares durante 24 horas mesmo. Esse plantão foi todo idealizado, customizado e pensado em cada detalhe para atender às mulheres.

Outra inovação também é na Politec. A nossa Politec, no Estado de Mato Grosso, fez toda uma reforma da Sala Lilás – foi, inclusive, inaugurada essa reforma agora, nesse mês–, para atendimento de mulheres vítimas de violência. Então, tem um espaço acolhedor, tem um espaço para a criança enquanto a mãe estiver sendo assistida. Então, o médico leva a mãe e, se tiver que fazer um exame, a gente sabe a dificuldade que é, porque, muitas vezes ela vem com aquelas crianças pequenas, então há uma sala multiuso para a criança ficar, um espaço para o médico ficar e um espaço para o psicólogo também fazer esse atendimento lá.

E nós temos a Polícia Judiciária Civil, que inovou, criando o SOS Mulher, que é um aplicativo. Qualquer um de nós pode entrar no Portal do Cidadão do Estado de Mato Grosso e baixar esse aplicativo. Tem para Android e para outros meios e é a medida protetiva *online*, que é a ferramenta virtual para solicitação. E ali, além disso, o que a gente fala que é o botão do pânico eletrônico. Ela passa a ter esse sistema no celular e, às vezes, a pessoa não tem como pegar a bolsa, abrir e pegar um botão, mas o celular está sempre à mão.

Então, a partir dali, ela aciona e faz a chamada, que cai direto no sistema de segurança. Então, tudo isto funciona: o controle, hoje, lá direto com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

E para acompanhar o cartão SER Família Mulher, a Polícia Judiciária Civil criou agora, na fase de... A gente vai começar essa implementação, com o recurso que está já aportado, para 400 mulheres. Para a gente começar, a gente vai fazer com essas 400 mulheres, e ali vai alinhando o projeto. Mas quem, a partir de agora, vai fazer o acompanhamento e o monitoramento das medidas protetivas de urgência é a Polícia Judiciária Civil.

Então a Polícia Judiciária Civil vai ter que ir todo dia lá, nessas mulheres que estiverem com o cartão, para entrar e ver: como que está a medida? A mulher foi ao atendimento? Não, não foi. Por que ela não foi? Essa mulher mudou de endereço? Se ela mudou de endereço, tem que ser informado. Então é um trabalho realmente diferente, todo sistematizado pela Polícia Judiciária Civil.

Isso aqui foi elaborado pela Delegada Dra. Jannira, lá do Plantão de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Sexual de Cuiabá. E aqui a polícia... Elas mesmas, lá no plantão, desenharam como vai funcionar até o final, não é? Então a inclusão... Lá mesmo na delegacia já faz a avaliação de risco – e hoje é tudo virtual – e isso entra no PJE. Quando o juiz defere a medida protetiva, ele já dá todos os encaminhamentos. Esse documento vai para a Setasc, que faz a validação desse formulário e faz toda a checagem. Vai para a equipe de vigilância do Suas, que vai fazer o contato com os municípios, com Creas e Cras, com a Rede Suas em geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, a Polícia Judiciária Civil, para iniciar agora, vai criar um grupo de WhatsApp mesmo, por blocos, com mulheres, para facilitar o acompanhamento. O monitoramento vai ser feito através do Botão do Pânico do SOS Mulher, que é o aplicativo gratuito – e o que não tiver, tem um botão mesmo. O acompanhamento dessas medidas é pelo PJE e pela própria Polícia Judiciária Civil, lá no plantão. A Patrulha Maria da Penha continua fazendo um acompanhamento da vítima e do agressor com as visitas domiciliares.

A gente previu, em no máximo 3 meses, a mulher estando com o cartão, a reaplicação do questionário de avaliação de risco, porque é isso que vai nos dizer se essa mulher ainda está em risco ou não. Aí um parecer da equipe psicossocial do município vem para a Setasc, que faz a consolidação de todos esses dados.

Então esse é o programa SER Família Mulher, Ministra, Senadora, que a gente está aqui apresentando.

Quando a gente colocou cursos lá do lado, é porque os cursos passam a ser condicionantes, igual ao Bolsa Família e ao SER Família, que têm condicionantes hoje que não havia na época da covid: a matrícula escolar, a presença escolar e também a carteira de vacinação em dia. A gente sabe o quanto isso é importante para a assistência social também, não só para a saúde. Também no programa SER Família Mulher, se tiver criança, tem que seguir todas essas condicionalidades e a mulher tem que ser capacitada – isso é uma das condicionantes do nosso programa.

Então, eu gostaria de agradecer a oportunidade de poder expor um pouco do que tem sido feito lá, nesses quatro, cinco meses.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Obrigada, Grasi.

Eu fico feliz de estar aqui neste momento, Virginia, podendo mostrar o que a gente tem feito no Mato Grosso e que tem dado certo. Não é muito fácil, não é muito simples, tudo o que a gente vai fazer tem uma rede envolvida.

Eu falo que a mulher tem duas dependências: a emocional e a financeira. Se ela consegue pelo menos uma, já é meio caminho andado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Está difícil a vida para nós.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Está difícil a vida, não é? (*Risos.*)

E eu quero chamar aqui a Dra. Maidel para fazer parte da mesa conosco, por favor. Ela é da rede.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Se está difícil a vida lá no meu Estado, está mais difícil...

Em Santa Catarina, o maior vulto da história, Anita Garibaldi, e ainda tem a Santa Paulina...

A SRA. DANIELA SILVEIRA MAIDEL (*Fora do microfone*.) – E eu sou manezinha da ilha.

Sou Delegada-Geral de Mato Grosso, mas sou manezinha da ilha.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – As mais bravas nós estamos mandando para lá. (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Eu fico muito feliz, Senador Jayme Campos e Senador Esperidião Amin, de vocês estarem aqui conosco, são dois homens interessados e prestando atenção em assuntos da mulher, que nos dizem respeito.

Temos mais homens aqui, isso é muito bom, porque normalmente a gente vem e fala para nós mesmas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Senadora, nós dois estamos cumprindo o dever de casa.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Dever de casa? (*Risos.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Quem manda lá em casa é quem comprou a nossa presença aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Mas que bom!

Quero muito agradecer também a presença das nossas duas Vereadoras de Aripuanã, Sineia e Érika, que estão aqui conosco.

Obrigada pela presença, por estarem aqui conosco, nos prestigiando nesta audiência pública.

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Mas, olha, é muito importante este momento aqui, a gente estar podendo discutir.

Este é um assunto que me preocupa muito, porque a agressão à mulher aumentou demais, demais! Não sei se é mais acesso à informação, mas a gente, todos os dias, vê com frequência feminicídios, e é uma coisa que me assusta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu quero passar a palavra, agora, para a nossa...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Sra. Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Pois não.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Gostaria de pedir a V. Exa., se possível, antes de a Ministra falar, para dirigir rápidas palavras aqui, da minha alegria e do meu contentamento de estarmos hoje, nesta manhã, aqui, participando desta audiência pública, com a presença da nossa Primeira-Dama de Mato Grosso, D. Virginia Mendes, e, da mesma forma, da Grasielle, que é a nossa Secretária de Estado, da Ministra Cida, da Sra. Delegada de Polícia do Estado do Mato Grosso e da nossa Primeira-Dama aqui da Comissão de Assuntos Econômicos, que é a Izaura, esposa do grande amigo Senador Vanderlan Cardoso.

Mas só quero, Presidente, louvar a sua iniciativa de promover este evento aqui, na medida em que é tão importante. Primeiro, mostrou aqui os números dos avanços na área social, em que o nosso querido Mato Grosso vem avançando na gestão do Governador Mauro Mendes e, naturalmente, liderado pela sua esposa Virginia na questão das áreas sociais.

Eu acho, Ministra, que nós temos que fazer com que este país mude os números no cenário hoje em relação, principalmente, ao feminicídio. Lamentavelmente, parece que o Brasil, se não me falha a memória, é o terceiro ou quarto do *ranking* internacional. O aumento foi gigantesco, particularmente no Mato Grosso tivemos 101 feminicídios, se não me falha a memória, no ano passado, e 92 mulheres tinham filhos, e este é um cenário muito ruim.

Só através de políticas públicas que, certamente, nós podemos melhorar esse cenário.

O Governo Federal, através do Presidente Lula, está dando R$600,00, mais R$150,00 para as crianças, para os filhos, naturalmente, dessas senhoras, na faixa etária de até nove anos de idade, se não me falha a memória, e o Estado de Mato Grosso já vem fazendo essa política já há algum tempo.

O Governador Mauro Mendes tem se preocupado com todas as áreas. Avançamos sobremaneira em todos os setores da vida do cidadão mato-grossense, particularmente no investimento na questão das infraestruturas, na saúde, nas rodovias, na educação, na questão social, através de um trabalho exitoso liderado pela D. Virginia Mendes.

E, particularmente, para não ser muito longo, minha querida Senadora Margareth Buzetti, eu, durante o meu mandato, Ministra, apresentei dois projetos aqui. Um projeto, inclusive, já foi aprovado pelo Senado Federal, que é o Projeto de Lei n° 109, de 2012, que instituiu o Fundo Nacional de Amparo a Mulheres Agredidas (Fnama), que garante uma renda de capacitação às mulheres agredidas. O projeto foi aprovado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no Senado e aguarda votação na Câmara há mais de dez anos. Lamentavelmente, não colocaram como prioridade.

Mais recentemente agora, em 2019, no meu segundo mandato, eu apresentei o Projeto de Lei nº 1.729, que altera a Lei Maria da Penha para vedar nomeação em cargos públicos de condenados por violência contra a mulher, ou seja, as pessoas que praticam violência contra a mulher estarão impedidas de ocupar cargos públicos neste país, até mesmo de fazer concurso e, muito menos, ocupar cargos públicos e cargos de confiança. Essa matéria também se encontra na Comissão de Constituição e Justiça.

Eu acho que são medidas importantes, que amparam, com certeza, e inibem essas ações não necessárias. Os casos de violência contra a população feminina, por exemplo, continuam alarmantes: a cada quatro horas, uma mulher é vítima de violência em nosso Brasil. Não são dados que o Senador Jayme Campos está oferecendo, mas segundo estudo da Rede Observatório de Segurança. Portanto, é dever nosso aqui do Congresso, Senadora Margareth Buzetti, cumprir o nosso papel, Ministra, aprimorar as garantias, os instrumentos e os amparos da integridade física, psíquica e emocional das mulheres brasileiras. De forma que eu quero apenas aqui, para não ser longo, saudar a nossa Primeira-Dama do Mato Grosso, a nossa Secretária, Ministra, Sra. Delegada, mas, particularmente, louvar a iniciativa de V. Sa, por esta audiência. Talvez a senhora não tenha o tamanho da dimensão meritória, extremamente importante, que vai até permitir nós melhorarmos e aprimorarmos também esse projeto que está tramitando aqui na Casa.

Portanto, encerro e, antes de encerrar, registro a presença de meu querido amigo Deputado Federal, nosso ex-Senador, que foi meu suplente, Deputado Fábio Garcia, que nos honra com sua amável presença nesta audiência aqui promovida pela Senadora Margareth Buzetti, com a participação das nossas autoridades do Estado de Mato Grosso.

Parabéns a V. Exa., sucessos e vamos avante.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Obrigada, Senador Jayme Campos. É muito importante a sua visão.

Eu falo que os homens e mulheres têm visões diferentes da mesma situação. Então, a gente precisa caminhar lado a lado. Não é um concorrer com o outro, mas um completar o outro. Por isso, é importante a participação das mulheres nas políticas públicas, na política, em cargos da magistratura, do Executivo, do Legislativo. Eu fico muito feliz de poder estar fazendo esta audiência pública e de apresentar o programa hoje, porque eu tenho certeza de que vai enriquecer muito o meu relatório, Ministro.

E, agora, eu passo a palavra... Primeiro, quero agradecer ao Fabinho, ao Garcia, ao nosso querido Fabinho, pela presença, Deputado Federal.

Eu vou passar para a Dra. Maidel. E depois...Ela vai falar sob a ótica do Judiciário, né?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DANIELA SILVEIRA MAIDEL – Sim. Da Polícia civil.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) **–** Da Polícia Civil. Isso.

A SRA. DANIELA SILVEIRA MAIDEL (Para expor.) **–** Bom dia! Bom dia a todos!

Senadora Margareth, obrigada pela oportunidade de fazer parte da reunião desta Comissão. Queria agradecer à nossa Primeira-Dama, Virgínia Mendes, que é extremamente corajosa e sensível quando se fala em violência doméstica, em combate à violência doméstica. E não tem como dividir com a Secretária Grasi e a nossa Primeira-Dama, que realmente são uma dupla corajosa e até audaciosa.

Eu iniciei o trabalho com a violência doméstica no ano de 2006, quando da Lei 11.340, Lei Maria da Penha, que foi um grande avanço. Pela primeira vez, o país tinha, então, começado a falar de forma bastante séria do combate à violência doméstica. Antes não se falava de violência doméstica.

Eu trabalhei dez anos em uma delegacia de defesa da mulher e só quem trabalha na linha de frente, como a nossa Secretária falou, sabe a dor e o ar de falta de possibilidades, de desolamento mesmo de uma vítima quando nós terminamos o atendimento dela, e ali cessava o nosso compromisso com essa vítima.

Então, em 2006, nós evoluímos muito e muito começou a se falar do combate à violência doméstica. Eu ouso falar que nós ficamos satisfeitos com o combate na área criminal, só que a violência doméstica é um problema complexo e exige também uma solução complexa. Não basta o combate criminal, não basta você impor uma pena, não basta você punir, é muito mais do que isso.

Então, o SER Família vem justamente nesse sentido. E eu tenho certeza de que eu não exagero quando eu falo que foi a grande mudança de chave depois da Lei Maria da Penha, o nosso grande diferencial. Ao passo em que você atende a mulher, que você registra um boletim de ocorrência, que você informa a ela as possibilidades que ela tem, como o auxílio-moradia. É nesse sentido. E não é o auxílio-aluguel, como a Secretária Grasi falou. Nós atendemos mulheres em extrema vulnerabilidade financeira. Esse valor de R$600 permite que ela colabore, se ela for voltar para a casa dos pais, se ela for morar com uma irmã, ela colabora com uma conta de luz. Ali ela começa a ter um pouco mais, a melhorar a sua autoestima, a ver que ela não está ali de favor, que ela está colaborando. Então, esse conjunto de ações do programa SER Mulher é a grande mudança, é a grande virada de chave no combate à violência doméstica no Estado de Mato Grosso.

Nós podemos oferecer um auxílio financeiro, e, com isso, você também vincula essa vítima à participação de programas de capacitação; porque esse é o objetivo, não é você manter a vítima por um tempo indeterminado no programa, é dar esse primeiro passo, esse apoio, é falar: "Eu estou com você neste primeiro momento, mas você tem condições, sim, de viver uma vida plena, sem a violência, longe da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

violência". E – a senhora falou muito bem – a dependência financeira impede, sim, que o ciclo da violência seja quebrado.

Então, esse exemplo de Mato Grosso, que Mato Grosso traz, através da Primeira-Dama, D. Virginia, e através da Secretária Grasi, é um exemplo que o Brasil deveria olhar com olhos de bastante carinho. É, sim, um caminho que nós podemos seguir para quebrar esse ciclo da violência.

Mais uma vez eu agradeço e parabenizo a nossa Dama Virginia Mendes, porque não é uma batalha fácil de se comprar – talvez de se falar seja muito fácil, mas efetivamente tomar providências na área prática é muito difícil –, e a Secretária Grasi também, que tem uma dedicação absurda na área de combate à violência doméstica e tem feito um grande trabalho.

Então, agradeço e coloco a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso à disposição para qualquer dúvida, esclarecimento. Vou fazer contato também com as minhas colegas de outros estados, nós temos outras Delegadas-Gerais pelo Brasil, no sentido também de levarem para os seus estados esse programa SER Mulher.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Eu que agradeço, Dra. Maidel. Sua presença aqui vem enriquecer a nossa audiência.

A gente precisa dar um passo além sempre. Eu acho assustador quando a gente vê os números, e a sensação de impotência que a gente tem é muito grande, porque parece que você não... assim, que a mulher virou um pertence do outro, que ela é uma propriedade daquela pessoa, que ele pode puxar o cabelo... O que aconteceu em Mato Grosso esses dias foi uma coisa absurda. O pai arrastou a mãe pelos cabelos até um posto – arrastando pela rua – e a filha de nove anos esfaqueou o pai pelos braços; quer dizer, são duas vidas ceifadas aí, porque como que essa criança, uma menina, vai seguir a vida dela com nove anos de idade, depois que foi esfaquear um pai porque estava agredindo a mãe?

Então, há a importância de os homens assistirem. E eu lembro que a Secretária Grasi, nós fizemos um trabalho no Distrito Industrial anos atrás. Quando eu a chamei, ela era Tenente-Coronel do Detran, não é?

A SRA. GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO – Não, não, era da Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Da Polícia Comunitária, da Coordenadoria da Polícia Militar de Direitos Humanos. Ela foi apresentar um programa e falar sobre violência doméstica para os homens. Foi uma das situações mais difíceis que a gente passou, porque eles não queriam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No Distrito Industrial, nós temos muitos homens trabalhando, e, quando nós falamos de problema da mulher, falamos para nós, falamos para nós mesmas de quem são os agressores. Então, a gente falou para o potencial agressor. Eles ficaram muito indignados, mas, no fim, deu muito certo, foi muito bom, o resultado foi excelente, porque, quando eles se colocaram na pele do outro, de pensar que poderia ser a mãe, a filha ou a irmã deles sendo agredida, assistiram à palestra com a maior atenção. Então, eu fico feliz.

Quero agradecer às Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima por estarem aqui conosco. Muito obrigado pela presença.

Agora eu vou passar a palavra para a Ministra Aparecida Gonçalves.

A SRA. CIDA GONÇALVES (Para expor.) – Eu quero saudar a Senadora Margareth Buzetti e, com isso, dizer da importância de estar aqui hoje. Nós estamos conversando já há alguns dias sobre a audiência, a importância de estar aqui.

Primeiro, quero parabenizar esta Comissão, porque, na semana passada, ela aprovou, por unanimidade, a lei da igualdade salarial e dos critérios remuneratórios, da qual a nossa Senadora Teresa Leitão foi Relatora, e, nesta semana, nós estamos aqui discutindo um assunto tão importante como a questão da violência doméstica e da violência contra as mulheres. E, para mim, é uma emoção efetivamente, Senadoras, porque geralmente a questão da violência contra as mulheres é discutida na área social, dificilmente na área econômica. Que bom que nós chegamos aqui!

Então, eu queria parabenizar e agradecer efetivamente esta oportunidade de nós podermos estar aqui num espaço de discussão, de fato, de poder econômico, não que o social não seja, mas onde se determina para onde vai o recurso e de que forma esse recurso vai ser desenvolvido e colocado. Isso significa que esta Casa tem, sim, uma prioridade na questão das mulheres e, principalmente, eu quero dizer aqui, na questão das mulheres em situação de violência.

Eu queria cumprimentar a Virginia Mendes e dizer: Primeira-Dama, que bom que as meninas reforçaram todo o seu trabalho, porque a gente está... Eu sou uma Ministra que estou trabalhando para ressignificar o papel das primeiras-damas. Hoje elas são muito mais atuantes, têm papel decisivo em diversos aspectos dos governos e das prefeituras, são mulheres profissionais, e nós precisamos dizer isso, precisamos dizer quem são essas mulheres e precisamos dizer que elas têm uma força política enquanto mulheres. Então, não são apenas a mulher do Governador, a mulher do Presidente, a mulher do Prefeito. Elas são as esposas dos Governadores, as esposas dos Prefeitos, a esposa do Presidente, mas elas são cidadãs, mulheres políticas, mulheres que fazem as ações.

Tudo isso que foi colocado, coordenado, incentivado, patrocinado e garantido por você só me faz ter certeza dessa posição de reforçar que nossas mulheres, as esposas dos homens que são Prefeitos, que são Governadores e Senadores são mulheres políticas que têm voz, que têm força política. E, com isso, eu quero

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também dizer da importância de você estar junto com a gente nessa caminhada pela garantia dos direitos da mulher e pelo enfrentamento à violência contra as mulheres.

Secretária de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso, Grasielle, que trabalho lindo! Parabéns! Enquanto você falava, eu falava para a Senadora: eu estou pensando aqui o que a gente faz com esse Brasilzão desse tamanho. Mas nós vamos construir passos para que, efetivamente, as coisas se acompanhem.

E, Daniela, nossa Delegada-Geral, que bom que as mulheres hoje são delegadas-gerais! Porque eu me lembro de que, quando eu cheguei no Governo, em 2003, a maioria delas eram delegadas-adjuntas. Hoje nós estamos aí em espaços importantes de diretoras-gerais, e isso dá uma outra qualificação para a Polícia Judiciária. Acho que é importante dizer isso, até porque a maioria das que estão nas polícias judiciárias já passou pela delegacia de mulheres. Então, acho que também já tem uma visão, já sabe. E que bom que você trouxe uma coisa que me lembrou exatamente do primeiro encontro nacional de delegadas, em 2004, quando o grande desespero das delegadas, Senadora, era que as mulheres chegavam à delegacia com os seus filhos, não tinham comido o dia inteiro, não tinham para onde ir. E muitas delegadas, não sei se você se lembra disso, levavam as mulheres e as crianças para casa. Acho que é importante a gente lembrar. Nós não estamos falando de há muitas décadas, nós estamos falando de 2004. Então a gente avançou em muita coisa, mas efetivamente a gente tem muitos desafios aí para avançar.

Eu queria, mesmo já tendo ido embora, cumprimentar o Senador Jayme Campos, de Mato Grosso; o Senador Esperidião Amin, de Santa Catarina; e as nossas companheiras de Casa, de Senado, a Senadora Jussara Lima e a Senadora Teresa Leitão, que são tão importantes para a questão das mulheres efetivamente.

Eu fiz três momentos de fala e espero ser bem sucinta.

Primeiro, eu queria dizer da importância desse projeto, eu queria falar do projeto. O projeto, nós, no Ministério das Mulheres, entendemos que, no mérito, é importante, é fundamental. Nós precisamos aprová-lo no mérito, nós precisamos discuti-lo dessa forma, mas nós precisamos fazer uma mudancinha de redação – é só de redação, para não voltar para a Câmara. Eu, primeiro, quero fazer uma discussão interna também com meus pares, porque a gente viu o desafio: não é só você colocar o auxílio-aluguel, mas como você trabalha toda a estrutura do Suas e do Loas para estar a serviço. Então, não é uma questão que você simplesmente cria; você tem que fazer uma rediscussão dos papéis, estabelecer parâmetros, estabelecer critérios, estabelecer prazos. As meninas falaram disso, mas não falaram de prazos. Disseram que foi implementado, mas, com certeza, a luta está aí há alguns anos, e a organização, a estrutura de planejamento também. E nós estamos falando de um estado como o Mato Grosso, mas nós precisamos fazer isso para o Brasil. E o Brasil é o Brasil que tem a Amazônia, que tem o Pará. A gente tem, então, de trabalhar com essa perspectiva. E é com esse olhar que eu gostaria de convidar a Relatora para que, juntas, enquanto você

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

faz o relatório, a gente vê, dentro do Governo, quais são as possibilidades que nós podemos abrir para avançar.

Eu sei que nós não podemos mudar o texto, para não voltar para Câmara – não é, Deputado? –, porque senão nós vamos aí ficar mais um tempão, mas nós precisamos fazer um ajuste que eu entendo ser de redação. E aí eu vou ser muito tranquila, porque senão a gente vai ter veto do Governo em relação à questão das dotações orçamentárias. Então, a gente só vai fazer uma mudancinha, porque já está na Loas: a gente tira uma palavra, acrescenta outra, e mantém o texto como está. E aí a gente pode conversar com muita tranquilidade. A dotação orçamentária já está prevista, não é? A gente já tem a própria definição da Loas. O que nós precisamos é fazer os ajustes internos. Acho que essa é uma questão.

Acho que o projeto é fundamental. Eu gostaria, assim... A minha posição pessoal é de que nós poderíamos ter trabalhado uma posição de um projeto mais amplo do que o aluguel, mas o aluguel é estratégico e fundamental, porque, se você garante o aluguel e garante nos outros programas, efetivamente, a questão de as mulheres terem recurso para comer, para se alimentar, para os filhos, nós podemos dar conta do que são as necessidades das mulheres.

Queria dizer que, apesar de estar na Loas, estar no Suas, quem trabalha com violência contra as mulheres sabe que o critério de vulnerabilidade de salário não é suficiente para as mulheres que sofrem violência, porque, nos critérios, você pode estabelecer o critério de pobreza, extrema pobreza, mas, na questão da violência, nós já tivemos que atender mulheres muito ricas que ficaram sem nada, sem cartão de crédito, sem nada, e entraram efetivamente no critério de que precisam de auxílio do Estado. Então, da forma como a gente coloca o critério de vulnerabilidade apenas pela pobreza, não contribui para o parâmetro e a complexidade do que é violência contra as mulheres no nosso país. E nós precisamos discutir efetivamente, no caso de violência contra as mulheres, o que seria o critério de vulnerabilidade ou se nós vamos incluir a violência contra as mulheres e, nesse critério, estabelecer outros parâmetros de avaliação para a questão da violência. Nós sabemos que o maior número de denúncias que chega ao Estado, nos nossos serviços, é de mulheres que são pobres, mas elas não são as únicas. Os dados têm mostrado, seja pelas delegacias, seja pelo juizado, que os números são perenes em todos os lugares, eles são altos em todas as classes. Então, a violência contra as mulheres não é uma questão de pobreza, é uma questão geral, e nós temos que trabalhar. As mulheres que não estão no critério de vulnerabilidade colocado pela Loas entram onde dentro da proteção do Estado? Porque é importante a gente ter uma perspectiva de que todas as mulheres, todas as mulheres do Brasil que sofrem violência precisam ser atendidas, precisam de proteção do Estado.

Eu queria deixar aqui... Isso não quer dizer que nós não vamos apoiar o projeto, mas nós precisamos fazer essa discussão. E eu gostaria que a Senadora e as Senadoras aqui pudessem, junto com o Ministério das Mulheres, começar a fazer esse debate, porque ele é importante e é estratégico para que nós possamos, de fato, consolidar a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Nós precisamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consolidar essa política. Nós precisamos saber quais são de fato as portas de entrada e as portas de saída de todas as mulheres, porque nós falamos das portas de entrada principalmente das mulheres pobres, mas nós não falamos quais são as portas de entrada ou as portas de saída das outras mulheres. Isso precisa ser analisado, pensado e discutido.

Então, eu queria trazer, a partir do projeto, essas reflexões para esta Casa, porque essas reflexões influenciam também nas questões econômicas, porque nós definimos alguns critérios apenas pela questão de posição social em que as pessoas estão e, no caso de violência e de feminicídio, nós vemos todas as mulheres morrendo em todas as esferas, em todos os lugares, não importa se são juízas, não importa se são fazendeiras, não importa onde elas estão. Elas estão sofrendo feminicídio, elas sofrem a violação e, muitas vezes, não têm a quem recorrer – não têm a quem recorrer. Acho que são questões que nós precisamos colocar na pauta. Então, eu queria trazer esse elemento para que nós possamos analisar o critério de vulnerabilidade para as mulheres em situação de violência.

É um debate... A Denise Motta Dau, que é nossa Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência, está aqui e é a responsável. A gente vai fazer esse debate, não é, Denise? Nós vamos trabalhar um pouco nessa perspectiva para avançar.

Eu já queria, a partir da apresentação que foi feita por Mato Grosso, da experiência de Mato Grosso, dizer algumas coisas que também são importantes e que já estão sendo feitas pelo Governo Federal desde que nós tomamos posse em janeiro. Elas vão se casando e nós vamos ter que construir... Depois de aprovada a lei, é responsabilidade do ministério ou regulamentar para fazê-la se efetivar ou fazer as pactuações necessárias para que ela possa acontecer. Então, nós já... Porque você pensa a questão do auxílio... Eu vou falar da lei do auxílio-aluguel, porque o de vocês é moradia, mais amplo, permite mais flexibilidade. O projeto não vai permitir, e nós não podemos alterar isso. Enquanto elas falavam, por mais que eu goste do auxílio-moradia, nós vamos ter que ficar com o auxílio-aluguel, não é? É isso que está na lei, e isso nós não podemos mudar, senão nós mudamos o objeto do projeto.

Nós precisamos estabelecer, efetivamente, quais são os caminhos. Então, você tem os programas sociais.... Vocês já colocaram a questão da qualificação. Nós já trabalhamos dentro do Governo, por exemplo, a questão das delegacias 24 horas. Criamos uma proposta que nós precisamos... E eu gostaria que as Senadoras e o Deputado aqui presentes nos ajudassem a discutir e a negociar com os secretários de segurança pública. Nós sabemos que foram pegos de surpresa, não tem no planejamento – não é, Diretora? –, não tem no orçamento, mas nós precisamos colocar prazos, data, orçamento, até porque, se precisar, o Governo Federal tem que entrar – e vai entrar – com recurso. O Ministro Flávio Dino tem se colocado à disposição. Nós estamos colocando no orçamento do ano que vem recurso para viabilizar as delegacias 24 horas, para estarem funcionando, porque isso é importante, porque você vai ter o encaminhamento e o fluxo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se vai passar pela Polícia Civil, pela Polícia Judiciária a questão do auxílio, isso é fundamental, e não só nas capitais, porque nós temos um problema hoje que são 586 delegacias especializadas de atendimento no Brasil, num país com quase 5,7 mil municípios. Então, esse é um primeiro grande desafio que nós temos que enfrentar. As que nós temos, nós temos que fortalecer. Fortalecer para ter o plantão 24 horas, para ter estrutura, condições e viabilidade de fazer o que Mato Grosso faz: o sistema eletrônico, viabilidade política, recursos, estrutura, valorização profissional, capacitação.

E eu tenho dito, Senadora – falei várias vezes com o Ministro Flávio Dino, e às vezes ele me olha assim –, que, além de discutir a questão da implementação, nós precisamos discutir quais são os profissionais que vão atender nesses serviços. Nas delegacias – e aí eu vou falar do Brasil, não vou falar de Mato Grosso –, na maioria dos lugares, os profissionais vão para as delegacias de mulheres de castigo. Não deu certo nessa, não deu certo naquela, não deu certo naquela, aí vai lá para a delegacia da mulher porque é castigo. Que profissional que está "de castigo" numa delegacia da mulher vai atender a mulher com humanidade, com respeito? Não vai. Então, nós precisamos estabelecer isto como parâmetro: quem vai fazer.

E aí eu quero dizer: estou falando da delegacia, mas me refiro a todos os serviços. Não dá mais para a gente discutir: "ah, vai para lá"; "vai abrir..."; "vai...". Não pode ser! E, aí, pode até ser que a pessoa não seja maldosa, mas, se você coloca uma mulher que sofre violência, ela se identifica naquele caso. Se ela se identifica, ela se sente mal. Se você vai colocar um policial, e o policial é agressor, como é que ele vai fazer esse atendimento?

Então, nós precisamos estabelecer quais são os perfis, quais são essas questões que estão colocadas para que os profissionais façam um atendimento humanizado, porque os dados do 180 têm mostrado, Senadora... O primeiro lugar em denúncia de mal atendimento está com o 190 da Polícia Militar, mas, em segundo, estão as delegacias especializadas, que as pesquisas mostram que são as primeiras a que as mulheres recorrem e em que confiam. Você tem: primeiro, a mãe, a família, a amiga, mais não sei quem; aí vêm, em quarto, quinto lugar, as delegacias especializadas; aí, depois, vêm, de novo, mais uns parentes, igreja; aí, no final, entram lá as outras delegacias, outros serviços. Então, vejam bem, se aquele serviço que as mulheres dizem que são aqueles em que mais confiam estão fazendo um péssimo atendimento, imaginem os outros. Então, esse desafio nós precisamos pensar enquanto política, e dentro da delegacia 24 horas. Nós precisamos estabelecer efetivamente isso.

Nós trabalhamos também e aprovamos uma lei este ano, que é a lei que garante que o Sine é obrigado a garantir 5% das vagas para as mulheres em situação de violência. Então, nós precisamos, tanto na Secretaria de Assistência Social quanto na da Segurança Pública, quanto nos serviços especializados nas Casas da Mulher Brasileira, garantir que isso seja implementado. Nós lá no Ministério das Mulheres estamos em cima do Sine: "Se vira! Nós precisamos de resultados". Porque você não faz uma lei, e essa lei...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa lei não tem custo. Então, nem Governador, nem Prefeito, nem Governo Federal podem dizer "custa", porque a única coisa que pode custar é a relação de onde a mulher foi atendida, não é? Ou um boletim de ocorrência ou uma medida protetiva. Mas aí isso vai sair com 5%, então não tem custo para o Estado – não tem custo. Então, nós não podemos dizer: "Ah, mas vai custar". Não vai custar da forma como está. Bom, pode custar, porque nós precisamos ter uma tecnologia mais avançada de atendimento, um sistema que dê conta de integrar, para a mulher não ser revitimizada o tempo todo, mas nós não estamos falando disso ainda. Eu quero falar, eu vou chegar lá na política, eu quero chegar lá, porque eu acho que as mulheres do Brasil merecem um sistema muito avançado de atendimento, e isso requer investimento: investimento financeiro, investimento político e vontade política, que são três coisas fundamentais para você fazer política para as mulheres. Se você não tiver esses três elementos, você não faz. Então, você tem que ter vontade política; aí você vai ter, a partir daí, de implementar a política, o que dá trabalho – não é, Virginia? Dá muito trabalho. Por isso que eu estou falando na política, e a vontade política é de quem está no cargo de decisão. A política é o que vai ser implementado de política pública, e a eficiência que nós vamos ter com relação a isso; e o recurso financeiro: de onde vem, como é que vem e de que forma vai acontecer.

E o que geralmente acontece é que se pega muito dinheiro para grandes obras – essa discussão eu tenho feito lá com a nossa equipe técnica da Fazenda, do Planejamento – e pouco para as vidas humanas. Muito dinheiro se investe, porque você inaugura, mas e aí? Quantas mulheres? Se a gente conseguir, Margareth, do dado que você colocou... Nós tínhamos... Em 2021, as mulheres eram mortas a cada sete horas; em 2022, passou às seis horas. Nós precisamos estabelecer como meta, em todo o país, que, a partir de agora, as mulheres não podem morrer mais; nós vamos ter que passar para dez horas, doze horas, até que nenhuma mulher seja vítima de feminicídio por dia neste país. Essa é a meta. Se essa é a meta, é importante a gente saber que feminicídio é um crime, primeiro, de ódio contra as mulheres – é um crime de ódio pelo fato de ser mulher –, mas também é um crime evitável – é um crime evitável. Então, nós estamos em quarto lugar ou quinto lugar, como disse o Senador – os dados mostram em quinto lugar –, de assassinatos de mulheres no mundo, um crime que nós podemos evitar, e nós podemos investir em política pública para que não aconteça. Então, eu acho que é importante a gente trabalhar.

Então, a questão do Sine: nós estamos colocando mais 40 Casas da Mulher Brasileira para serem implementadas no país. A gente estava até discutindo aqui – viu, Denise? – que a gente tem que ir lá em Cuiabá ver qual é a estratégia que a gente vai fazer. Já tem o terreno, já tem o recurso, mas a casa não é a casa que nós queremos, mas a gente pode negociar, ver o que fazer. Efetivamente são 40 Casas da Mulher Brasileira, e vai ter todos os serviços dentro dessas casas para garantir o atendimento humanizado e integrado das mulheres. E, para o ano que vem, eu quero mais. Isso aqui nós estamos fazendo em parceria com o Ministro Flávio Dino, porque, graças a esta Casa de Leis, a gente aprovou 5% do Fundo de Segurança Pública para investir na questão do enfrentamento à violência contra as mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós colocamos um decreto interno no Governo Federal que é de que 8% dos serviços públicos terceirizados, dos serviços públicos para o Governo Federal, a elas precisam ser garantidos 8% das vagas – para as mulheres em situação de violência. Então, nós precisamos efetivamente por quê? Porque nós entendemos que nós precisamos incluir as mulheres no mundo do trabalho, nós precisamos garantir a elas autonomia. O que as faz ficarem muitas vezes nessa situação de violência não é simplesmente a questão de não ter dinheiro – pode ser a dependência afetiva –, mas qual é a grande questão? Ela tem muito mais condições de sair se ela tiver autonomia financeira, não é? Então, nós temos que trabalhar com a perspectiva de que autonomia financeira é importante e ela é estratégica para que as mulheres possam dizer "não", porque não é o Estado brasileiro, nenhuma das instituições, que vai dizer para a mulher que ela vai sair da situação de violência. Isso quem vai definir é ela. É por isso que ela volta – e a Delegada sabe –, é por isso que ela volta cinco, dez, quinze vezes, e os servidores falam: "Ah, mas lá vem ela de novo?". Vai vir até a gente conseguir fazer um trabalho tão bem-feito que ela saia da situação de violência. Esse é o desafio que nós temos, para enfrentar efetivamente a violência contra as mulheres.

Nós vamos trabalhar o Pacto Nacional pelo Enfrentamento ao feminicídio com ações concretas, não é? Nós precisamos trabalhar. E eu tenho dito que a gente precisa discutir algumas coisas com muita tranquilidade. Por exemplo, você colocar tornozeleira eletrônica... Eu sei que o Flávio Dino já falou para mim que isso é um problema: "Cida, isso é um problema". Não, não é. Se você tem uma medida protetiva, você já tem uma medida cautelar. Se você põe a tornozeleira eletrônica, a Polícia Militar vai acompanhar; não é mais a mulher que aperta o botão, é o Estado que tem que ser responsabilizado. A viatura tem que sair, chegar e tem que avisar o agressor, tem que avisar a mulher. Por quê? Porque... E não pode ser trabalhado como a questão de condenação. É uma questão de prevenção. Se nós queremos diminuir o número de mulheres assassinadas por ano, nós precisamos prevenir. Ora, se a gente não tem coragem de fazer isso, nós vamos ter as vidas, como a Senadora acabou de falar, dos filhos e das filhas – porque nós vamos ter as vítimas do feminicídio –, os órfãos do feminicídio. É responsabilidade de quem e como? – se já passou.

Nós sabemos – e eu sei, os dados mostram – que a maioria das mulheres que estão sendo assassinadas não passaram pelos serviços. Só que eu queria perguntar: não passaram por quê? Não é culpa delas que elas estão morrendo porque elas não foram pedir ajuda. A culpa continua sendo do Estado, porque elas não chegaram ao Estado. Isso significa que nós não estamos fazendo o trabalho da forma com que tem que ser feito. Portanto, essa perspectiva é que nós precisamos construir efetivamente dentro do país, para que a mulher possa dizer assim: "Ó, eu vou lá, eu sei que eu vou ter o auxílio-moradia, eu sei que eu vou entrar no Programa Bolsa Família, ou eu sei que eu tenho condições, tenho um carro, tenho uma casa, mas eu preciso ficar tantos dias, um mês, dois meses fora". E eu sei que o Loas, a maioria dos municípios tem usado o auxílio emergencial para colocar as mulheres nos hotéis. A gente tem várias experiências nessa perspectiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós precisamos colocar isso na pauta e no dia a dia para que a gente possa repensar e diminuir não só o número de feminicídios, mas o número de violência doméstica, a agressão.

E, por fim, nas ações, a gente está restruturando o 180. Nós já colocamos o 180 para funcionar não na totalidade como nós queríamos, mas já está funcionando atendendo as mulheres. E nós também colocamos por WhatsApp, é importante, porque, muitas vezes, a mulher não tem como falar e manda uma mensagem que chega ao 180 para que possa ser encaminhada.

Por fim, só para encerrar, Senadora, eu estou com um desafio – e, ontem, eu reuni a equipe, Deputado –, porque eu acho que nós precisamos enfrentar a raiz do problema da violência contra as mulheres. Desde que assumi, em 1º de janeiro, o Presidente Lula disse para mim – disse para mim não; disse para todos os ministros, mas a mensagem era para a Ministra das Mulheres –: "Eu quero feminicídio zero". Eu também quero feminicídio zero, e nós precisamos trabalhar para feminicídio zero. Eu entendi que não é nos quatro anos, mas nós precisamos trabalhar com a meta de ter feminicídio zero no país. Para que a gente tenha feminicídio zero, nós precisamos trabalhar a estrutura e a causa. E a causa é a misoginia, é o ódio contra as mulheres, que nos coloca em um lugar de submissão absoluta nos diversos espaços em que nós estamos, porque nós estamos enfrentando...

Em 2003, quando assumi a Secretaria de Enfrentamento à Violência, a gente tinha o desafio, que as delegadas trouxeram, que alguns centros de referência trouxeram... Em 2006, a gente fez a Lei Maria da Penha, avançou, mas ela não foi implementada! Não tem serviços em 10%... E aí as pessoas: "Vamos modificar a lei, vamos modificar a lei, vamos aumentar a pena". Não, tem que aumentar o número de juizado, o número de Ministério Público, o número de delegacia, o número de Casa da Mulher Brasileira, o número de centro de referência... A gente tem que discutir o atendimento do Cras, do Creas, das mulheres vítimas em situação de violência. E o atendimento na saúde? Como está sendo? E a forma como está sendo? Nas outras delegacias, que não as delegacias especializadas, como é que está sendo? Isso é o desafio da implementação da Lei Maria da Penha, é isso que tem de ser feito no país e não está sendo feito! Eu disse isso para o pessoal do Fonavid que foi ao ministério e que disse: "Não, a gente quer capacitar todos os profissionais para atender as mulheres em situação de violência". Eu falei: "Está bom. Vocês voltem aqui quando tiver 1,5 mil juizados ou varas especializadas de atendimento às mulheres, porque tem 136!". Eu estou errada? O dado é que nós precisamos ter serviços efetivos acontecendo para a mulher se sentir segura de fazer a denúncia e não morrer!

Esse ódio, nestes últimos anos, tem aumentado. Eu tenho dito isso. Por quê? Porque a gente faz lei, a gente fez a Lei Maria da Penha, a gente fez a lei de feminicídio, todas funcionando, todas conhecidas, só que só aumenta! E as pessoas, os repórteres perguntam – e devem perguntar para vocês lá –: "Mas aumenta a denúncia ou aumentou a violência?". Os dois! Aumentou a crueldade, aumentou a forma, aumentou o número, porque, neste país, nós estamos vivendo em um país de ódio! Não é só contra as mulheres, o país está vivendo de ódio... Hoje, há a intolerância no carro, você buzina no carro, e o outro já grita, xinga,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para... Esses dias, vi isso aqui, em Brasília, e levei um susto, porque, como eu sou de Campo Grande, em Campo Grande a gente faz muito isso, mas em Brasília, eu nunca tinha visto buzinar, gente; parar, não. Buzinar, a gente buzina muito!

Então, assim, quais são as questões em que nós precisamos pensar? Essa intolerância não pode mais acontecer. E essa intolerância vai para dentro de casa. E o ódio autoriza a violência contra as mulheres, autoriza as crianças. Aumentou a violência sexual contra meninas de 9 a 15 anos. Eu nunca tive tanta denúncia lá no meu gabinete de meninas grávidas de pai, de irmão, de filho, de avô, que nós precisamos enfrentar. Isso é na questão efetivamente do ódio e nós vamos ter que enfrentar isso.

E aí, o que eu quero fazer? Eu quero fazer uma marcha, porque nós precisamos marchar nesse país. Nós temos um movimento, Delegada e Senadora, feito por alguns homens, que é chamado machosfera, em que eles estão na rede social o dia inteiro pregando ódio, colocando a submissão da mulher. Se a sua mulher trabalha, ela não presta. Você tem que chegar e sentar no sofá e a mulher tem que te servir, tem que te dar o teu sapato. É isso que eles falam o dia inteiro.

Portanto, o que nós precisamos combater é esse tipo de pensamento, porque a civilização não nos permite retroceder. Então a marcha... Eu estou querendo passar em todos os estados e quero chamar essa Casa, para que nós possamos fazer esse debate. Se eles estão falando esse tipo de coisa, nós precisamos falar, nas nossas redes sociais ou onde nós fomos em público, que esse tipo de pensamento o Brasil não vai aceitar. O Brasil não pode tolerar. Nós vamos rebater cada argumento desse e, se for preciso, mais lá na frente nós vamos fazer legislação, mas agora nós precisamos chegar. Se eles têm 8 milhões... A minha preocupação, Senadoras, é que eles não têm 45 mil seguidores, como o Ministério das Mulheres tem. Não, eles têm 8 milhões de seguidores – 8 milhões! Oito milhões de seguidores é muita gente.

Então, nós vamos ter que falar com 10, 15, 16 milhões. Essa é a marcha. Nós precisamos falar para muito mais gente. Nós precisamos fazer com que eles não tenham mais visibilidade. Por isso é o desafio da marcha, porque, só assim, nós vamos diminuir a violência contra as mulheres, nós vamos diminuir o número de feminicídios e, é claro, junto, aumentando os serviços e as políticas públicas que o Ministério tem pensado e está montando uma estratégia para isso.

Aumentar viaturas para as delegacias, aumentar a Patrulha Maria da Penha, aumentar o número de serviços. Na verdade, aumentar as Casas da Mulher Brasileira, negociar com o CNJ, negociar com o CNMP, negociar com o Ministério Público Federal, negociar com a Defensoria Pública o aumento do serviço. Eu vou correr a Esplanada, vou correr os estados para que nós possamos triplicar esse número. Nós não podemos continuar com 500 delegacias especializadas, 200 centros de referência e 70 Casas da Mulher Brasileira. Não, Casas da Mulher Brasileira não, Casas Abrigo; Casas da Mulher Brasileira nós temos 11. Então, nós precisamos, efetivamente, chegar a uma meta. Nós temos como meta chegar a entre 80 e 90 Casas da Mulher Brasileira: 40 este ano e no ano que vem eu quero mais 20. Depois, se for possível, mais 40 – depende do orçamento que o Ministério das Mulheres vai ter, não é? Mas efetivamente, nós queremos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dobrar o número de serviços e queremos com isso também negociar o aumento do número de serviços e pensar em estratégias, Senadora, que a gente tem que fazer em regiões diferentes. Como é que nós vamos trabalhar no Norte? Como é que nós vamos trabalhar na Região Amazônica? Como é que nós vamos trabalhar em estados que têm uma realidade completamente diferente da de Mato Grosso, em que você chega de carro, não é? No Amazonas você vai de barco.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. CIDA GONÇALVES – Então, quando eu fui lá para discutir a Casa da Mulher Brasileira, que vai ser a de Manaus, aí as outras disseram para mim: "Ministra, agora a gente quer o barco da mulher brasileira, porque a gente tem que andar por barco, não é?". E barco não é uma casa, barco é muito mais caro, mas efetivamente são as realidades que esse ministério, que o Presidente Lula vai assumir e assume. Todos os dias nós estamos colocando, estamos fazendo um debate do orçamento.

A gente cresceu. Quando nós assumimos, tinha 23 milhões; fomos para 133 milhões. Agora nós ganhamos 26 milhões. Cada vez que a gente executar, com certeza virão mais recursos. E para o ano que vem nós não queremos 133 milhões, nós queremos muito mais, para que a gente possa dar conta do que é, de fato, enfrentar a violência contra as mulheres.

Na verdade, se a gente teve a pandemia e a gente a superou, e vou terminar aqui, Senadora, com isto, se nós fomos capazes, em dois anos de pandemia, de mudar todas as nossas rotinas, todos os nossos costumes – a gente começou a lavar a mão, a usar álcool gel, a usar a máscara, a não sair de casa –, todas as nossas tradições para salvar as nossas vidas, se nós fomos capazes de fazer isso na pandemia, nós temos que tratar a violência contra as mulheres como uma pandemia e mudar a relação da sociedade brasileira com relação à violência contra as mulheres e, aí, sim, nós vamos ser capazes de superar isso.

Então, nós temos que discutir com os homens a mudança de comportamento, com as mulheres a capacidade de incentivar e empoderá-las para fazer as denúncias. Para isso, nós precisamos ter mais mulheres no poder, no Legislativo, no Executivo. Para isso nós precisamos ter mulheres aparecendo na televisão, para dizerem: "É possível, eu chego lá e, então, eu saio da situação da violência".

Então, eu queria aqui terminar dizendo que o Ministério das Mulheres, Senadora, é um grande aliado. Nós vamos estar com a senhora nesse relatório – nós vamos estar... Está aqui a Patrícia, não é? – a Patrícia é nossa Assessora Jurídica, que vai nos ajudar no que for necessário –, a Denise, a Regina, a Joseanes, toda a equipe do ministério que for possível, para construir um bom relatório e a gente aprovar nesta Casa, aprovar no Plenário do Senado, para que, a partir daí, eu possa já incluir no orçamento de 2024 as propostas de implementação dessa legislação.

Obrigada. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Obrigada, Ministra. É muito importante a sua fala ao dizer que a gente está junto e que a gente precisa mudar realmente o nosso pensamento e a nossa realidade.

Quando a senhora falava de ter pessoas especializadas nas delegacias, nas nossas delegacias no Mato Grosso, foram selecionadas mulheres para o atendimento. Elas realmente foram selecionadas para a delegacia especializada, serão mulheres que irão fazer o atendimento de mulheres. E o SER Qualifica Mais vem para tirar a dependência financeira do marido e do Estado. Se a mulher conseguir se qualificar ao ponto de andar com as suas próprias pernas, até o emocional dela melhora, com certeza.

Muito obrigada pela presença, Senador Wellington Fagundes. É muito importante nós termos os nossos homens aqui conosco.

E participam *on-line*, estão participando conosco, os Senadores Augusta Brito; o Paulo Paim, obrigada pela audiência e pela presença, por estar conosco; a Damares Alves; o Senador Esperidião Amin foi e está *on-line* conosco; o Flávio Arns; o Carlos Viana; o Senador Giordano; o Alan Rick; o Efraim Filho; o Flávio Bolsonaro; a Professora Dorinha; e mais os nossos três Senadores aqui e os outros dois que já estiveram conosco.

Vou passar a palavra rapidamente para a Senadora Teresa Leitão, para a Senadora Jussara e, daí, para o Fabinho, que quer falar, e o Senador Wellington Fagundes.

Depois, nós temos que responder as nossas perguntas aqui, que tem bastante pelo e-Cidadania.

Muito obrigada.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Muito obrigada, Senadora Margareth.

Quero me desculpar pelo atraso, eu estava em outra atividade, mas já tinha lido o extrato do projeto, com o qual eu concordo. Infelizmente, não assisti à apresentação do projeto do Mato Grosso, mas quero cumprimentar a Sra. Virginia Mendes, Primeira-Dama; a Sra. Grasielle, a Secretária de Estado de Assistência Social; a Delegada Daniela Silveira – muito bom ver uma mesa 100% mulher! –; a nossa Ministra Cida, que veio debater com toda a boa vontade este projeto de lei, que eu acho que é importante, sim.

A Lei Maria da Penha é um marco, sem sombra de dúvida. É um fato dado, mas ela própria nos desafia aos aperfeiçoamentos. Por isso ela tem que ser, vez por outra, revisitada e, portanto, alterada, ampliada e aperfeiçoada.

Eu acho que isso é importante, mas a nossa tarefa é grande demais. Eu estava lendo, e acho que todas nós devemos ter lido, a última pesquisa da ONU sobre nós, mulheres. E 90% da população mundial têm

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

algum preconceito contra as mulheres, ou seja no mundo do trabalho, ou seja no alcance a outros níveis de escolarização, na política é muito grande, na forma de vestir, na forma de andar, nas escolhas sobre o seu corpo, nas escolhas sobre a sua saúde sexual e reprodutiva, nas profissões que a mulher escolhe. O leque de preconceito é muito grande e caracteriza o que a Ministra disse, é a raiz, é a raiz de todo o processo de violência contra nós.

E, no quesito violência física, eu concordo com a Ministra quando ela diz que os homens estão, os agressores estão cada vez mais ousados e cruéis, não basta matar, tem que matar com crueldade. São casos horripilantes que a gente vê a cada dia, na mídia. Vinte e cinco por cento dos homens acham justificável agredir a sua própria companheira, homem é homem e ele pode fazer isso, e, mais da metade – isso também tem uma raiz muito grande no preconceito, porque é o lugar da política, é o lugar onde se decidem as leis, é o lugar onde se tomam posicionamentos, onde se altera inclusive a Constituição –, mais da metade acha que homens são melhores líderes, homens são melhores executivos, homens podem ocupar com mais facilidade e com mais êxito os espaços de poder e os espaços de decisão sobre a nossa vida. E no Brasil, é bem pertinho esse índice, porque mais de 75% têm preconceito com o tratamento preventivo, o tratamento coercitivo até, punitivo de questões sobre violência. "Não precisa cuidar disso". Aquele velho ditado em briga de marido e mulher não se mete a colher volta.

Dizia um compositor pernambucano, que é o meu estado, que em mulher não se bate nem com uma flor. Ora, eu sempre contestei. É um frevinho bom danado de se dançar, mas eu sempre contestei isso – não se bate, simplesmente não se bate! Mas isso ganhou as ruas, Ministra. Nós criamos um bloco de carnaval com esse nome Nem com uma Flor, para nos afirmar na nossa integridade física. Tirada a barreira do toque, tirada a barreira da integridade física do meu corpo me pertence, toca nele quem eu quero, vale tudo, vale tudo!

Então, acho que essa diretriz do ministério é mais do que necessária, mais do que estratégica, porque tem a ver com a vida das mulheres. E creio que esse projeto, Senadora, responde a um dos motivos, uma das motivações de a mulher às vezes se permitir conviver com o violador. É uma questão de dependência econômica, sim. Claro que existe a dependência afetiva, mas essa questão, quando ela olha para seus filhos: "Como é que eu vou dar de comer se eu sair, se eu denunciar?".

Então, acho que esse projeto cobre uma parte, sim, da situação de vulnerabilidade com que as mulheres se deparam na hora em que dormem e convivem com o seu agressor. Vamos fazer esse ajuste, não é, Ministra? A gente aprendeu a fazer ajuste nas nossas leis, não é? (*Risos.*)

Vamos fazer esse pequeno ajuste que vai dar condição de ele ser aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, sem sombra de dúvida, e a gente vai ampliando também o nosso leque de ações legislativas de preservação na vida das mulheres. É sobre vida que a gente está falando.

Parabéns, Senadora, pela iniciativa!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Obrigada, Senadora Teresa Leitão.

Fico feliz de vocês poderem passar aqui, pois hoje tivemos várias Comissões, várias, e teremos à tarde também, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Ah, esqueceu? Então, registra a presença aí. (*Risos.*)

Senadora Jussara Lima, por favor.

A SRA. JUSSARA LIMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PI. Para discursar.) – Bom dia. Quero cumprimentar todos e todas; cumprimentar a Senadora Margareth Buzetti, que está presidindo esta audiência de tamanha importância para nós mulheres; cumprimentar a nossa Ministra Cida Gonçalves. Que bom que nós temos a senhora como Ministra das Mulheres, tão empenhada, tão dedicada! Foi uma excelente escolha do Presidente Lula, porque o seu nome realmente é reconhecido tanto nacionalmente, como internacionalmente, em defesa das mulheres, não só do Brasil, mas das mulheres do mundo inteiro. Quero cumprimentar a Delegada Daniela; cumprimentar a Primeira-Dama, a Sra. Virginia Mendes; a Secretária de Assistência Social de Mato Grosso, Grasielle Paes Silva; o Senador que aqui se encontra, o Deputado. Que bom que também há homens aqui, não é?

Quero dizer da importância do seu projeto. Realmente, as mulheres, muitas vezes, ficam presas a isso, porque, como falou a Ministra Cida, a questão maior, eu acredito que seja, é a questão financeira, econômica, que, muitas vezes, prende essas mulheres a ficarem, às vezes, dentro da própria casa onde elas sofrem violência doméstica.

Quando eu cheguei aqui ao Senado, a primeira coisa que eu fiz foi o Projeto nº 807, de 2023, que visa justamente à mulher trabalhadora que sofre violência doméstica ou psicológica, para que ela possa fazer uso do seu FGTS. Esse projeto está aí tramitando, e eu gostaria de contar também com o apoio dos Senadores, da Ministra.

Quero falar da importância deste momento, realmente é assustador. Como nordestina... Eu acredito que a Ministra sabe que, lá no Piauí, quase todo dia, se mata uma mulher. É uma coisa, assim, terrível, é assustador. A gente sofre, é cruel.

E quero até contar aqui... Eu fui visitar uma amiga esse final de semana, lá em Teresina. Lá chegando, encontrei uma moça que trabalha com ela lá, já é uma senhora, acho que tem uns 50 anos. Conversando comigo, ela falou – ela nem sabia que eu era Senadora, porque está recente, lá na casa dessa amiga –, que sofre violência doméstica e que teve que sair de casa; que estava escondida, porque o marido falou que ia matá-la e que ia matá-la de uma forma bem cruel, que ia tirar tudo dela, o braço, perna, tudo. Ela falou para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mim. Eu fiquei... "Meu Deus, e você não foi denunciar?" Ela disse: "Eu já fui, eu já fui à delegacia da mulher, eu já procurei órgãos competentes, mas ele continua da mesma forma". Eu até falei para ela: "Você quer ir morar comigo em Brasília? Vamos, que nós vamos encontrar uma forma de protegê-la". E ela ficou de pensar um pouco sobre isso.

Quero dizer que nós estamos juntas nessa luta, que estamos de mãos dadas. A Senadora pode contar com a gente. Conte comigo, Senadora Margareth, e conte comigo, Ministra! Nós estamos juntas nessa luta.

Quero agradecer pela presença de todas vocês e dizer que nós, mulheres, não estamos quietinhas, não. Nós estamos realmente, como se diz lá no Nordeste, fuçando mesmo, atrás, para a gente realmente encontrar uma solução para isso, porque não se permite mais, em pleno século XXI, se matarem tantas mulheres. O que é isso, gente? Parece até que nós estamos voltando no tempo?

Não, nós temos é que progredir, nós temos que avançar nessas políticas públicas.

E digo mais uma vez: conte comigo, estamos juntas, e vamos lutar pelas mulheres do Brasil!

O meu abraço a todas. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Obrigada, querida Senadora Jussara Lima, pelas palavras, pela presença.

Fabinho, por favor.

O SR. FABIO GARCIA (UNIÃO - MT. Para expor.) – Bom dia a todos e a todas. Quero, primeiro, cumprimentar aqui toda a mesa, na pessoa da Ministra Exma. Sra. Cida; quero cumprimentar aqui a nossa Delegada-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso, a Daniela; cumprimentar nossa Secretária de Estado de Assistência Social, a Grasi; quero cumprimentar aqui a nossa Senadora Margareth, Presidente desta audiência pública; e, de forma muito especial, cumprimentar a minha amiga e a nossa Primeira-Dama, Virginia Mendes.

Quero dizer que, primeiro, como mato-grossense, Ministra, sinto muito orgulho de Mato Grosso estar podendo, neste momento, aqui no Congresso Nacional, apresentar o trabalho sério que vem sendo feito no Estado do Mato Grosso, não somente na área econômica, e eu acredito que o nosso Governador Mauro Mendes seja, hoje, um dos mais lapidados, um dos melhores gestores públicos em atividade no nosso país. Ele, que pegou um estado praticamente quebrado, um governo do estado praticamente quebrado, transformou Mato Grosso hoje no estado que mais investe no país. É o estado que mais investe, absolutamente, em quase todas as áreas, ou em todas as áreas – de infraestrutura, educação, saúde.

Mas, também, e aí esta recuperação econômica do Mato Grosso nos permitiu fazer um programa muito amplo de enfrentamento às nossas desigualdades sociais e regionais, comandado pela Primeira-Dama Virginia Mendes e pela nossa Secretária Grasi. Programa esse que nós denominamos "SER Família", e que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

enfrenta esse problema social do nosso país de forma muito ampla, dentro de vários aspectos, seja num programa de complementação de renda – como é, originalmente, o SER Família –, seja, depois, enfrentando os problemas em outros aspectos também, de capacitação, de acolhimento, de apoio.

E chegamos aí ao que a gente vem falar hoje aqui, que é um programa que busca dar independência para que as mulheres possam enfrentar um problema crônico da sociedade brasileira. E já entrando, portanto, Senadora, na pauta, o Brasil é, sem dúvida nenhuma, um país ainda machista. E a gente une, nessa problemática, um país machista a uma legislação penal branda e ineficaz. E, portanto, na minha percepção, isso leva à possibilidade de um comportamento, e nós temos um problema de comportamento aqui, de que a legislação branda e ineficaz traz um sentimento de impunidade muito grande neste país. Portanto, quando você junta uma sociedade machista a uma lei branda e ineficaz, você abre uma brecha gigantesca a um comportamento masculino de superioridade, a um comportamento masculino de agressividade, e leva isso a este país, que é o quinto país que tem mais casos de violência contra a mulher.

Portanto, é um tema, de fato, muito complexo de ser enfrentado, porque mudar comportamentos não é algo simples. E a gente precisa atacar esse problema em diversos aspectos. Eu acredito muito naquela tese de que a gente aprende pelo amor e pela dor também. E, se nós tratarmos somente com amor, talvez esse caminho seja mais longo e mais difícil. Portanto, a gente precisa atacar esse problema, Daniela, pelo amor, claro, é o que a gente está fazendo aqui, mas precisamos também atacar essa problemática pela dor. O agressor, o criminoso no país precisa ser penalizado, ele precisa sofrer a dor do crime que ele cometeu.

E, sem dúvida alguma, entrando já no projeto de lei, Senadora Margareth, que a V. Exa. relata, sem dúvida alguma, são muitas as causas da violência contra a mulher e muitas as causas da aceitação pela mulher dessa situação de vulnerabilidade, pode ser psicológica, pode ser de vários aspectos. E a impressão que a gente tem – não sou um profundo conhecedor da matéria – é de que a gente só vê a ponta do *iceberg*. Imagino que muitas mulheres ainda, no meio do século XXI, temem denunciar, procurar ajuda e ficam guardando essa dor dentro da sua própria casa. E posso imaginar que isso deve ser a maioria dos casos ainda no nosso país. Portanto, a gente conhece uma pontinha do *iceberg*.

Mas, com certeza, a questão financeira é essencial para muitas mulheres poderem ter a coragem de poder denunciar e se libertar deste sofrimento e dessa condição. Eu sei que ela não é a única, Ministra, como a V. Exa. disse aqui, mas ela, sem dúvida nenhuma, Margareth, é importantíssima para que a gente possa dar a condição de a mulher se sentir um pouco mais fortalecida nessa relação e poder procurar o apoio de que ela precisa. E, óbvio, vivendo numa sociedade machista, eu acho que o auxílio-aluguel temporário ajuda, encoraja, mas, lá no subconsciente, a mulher sabe que não resolve completamente, porque ela pensa: "O.k. E quando acabar esse auxílio? O que é que eu vou fazer?".

Portanto, o exemplo que traz aqui Mato Grosso, Primeira-Dama Virginia, que é não somente o auxílio, mas é também o auxílio à capacitação, já melhora, porque abre uma perspectiva diferente. Ela fala: "Olha, eu vou procurar uma casa, eu vou me capacitar e, depois da capacitação, vou ter o meu emprego,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vou ganhar a minha independência". Portanto, o SER Família Mulher, que capacita e ajuda, tenta trazer um ingrediente maior de capacitação. E, quando a gente junta tudo que se tem tentado trabalhar no país, que é garantir oportunidade de trabalho igualitária para as mulheres, com remuneração igualitária para as mulheres, tudo isso ajuda no combate dessa nossa luta que a gente tem que enfrentar no país, porque é realmente isto: a mulher precisa se sentir segura para se libertar dessas relações mais complexas. Então é um conjunto de trabalho que a gente quer fazer.

Eu quero parabenizar a nossa Senadora pelo debate e pela relatoria. Quero parabenizar aqui todas as nossas representantes do Estado de Mato Grosso também, pelo exemplo; a Ministra. Quero aqui cumprimentar o meu Senador aqui que está do meu lado, o Senador Wellington Fagundes, as nossas Senadoras que estão aqui conosco, pela oportunidade de poder estar aqui no Senado fazendo um debate tão importante.

E me coloco à disposição, como Deputado Federal, para que, Ministra, a gente possa tentar continuar tratando esse assunto no Congresso Nacional e ajudando para que a sociedade brasileira possa ser mais justa com as mulheres. Está bom?

Muito obrigado e parabéns a todos. Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Obrigada, Deputado Fabio Garcia, pela presença, pelas palavras.

Eu digo que, quando eu era pequena, eu tinha medo do meu pai, que depois se tornou respeito, porque ele olhava e a gente sabia o que ele queria; depois eu lembro que, na fé que a gente tinha, a gente tinha medo de cometer algum pecado porque Deus nos ia punir; depois entrou a Justiça. Então, são três componentes que eu considero muito importantes e que hoje se perderam. Ninguém mais tem medo do pai e da mãe, nem respeito; ninguém tem medo mais de Deus, a fé parece que não existe mais; e ninguém mais tem medo da Justiça. E aí a coisa fica da forma como está, acontecendo crimes cada vez mais violentos, mais bárbaros. Que bom que estamos fazendo este debate hoje, porque a problemática envolve muitas questões.

Eu vou me colocar à disposição de todos aqui, mas vou passar a palavra para o meu querido colega Senador Wellington Fagundes.

Por favor, Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Bom dia a todos. E aqui a gente tem que falar a todas as mulheres presentes: bom dia.

Eu quero cumprimentar aqui as nossas Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, o meu companheiro Fabio Garcia – eu estava em outras Comissões, mas vi que ele estava aqui desde o começo – e o Senador Jayme Campos, também aqui presente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Corri para estar aqui porque era importante estar aqui.

Eu gostaria de falar também aqui... A Senadora falou: "Aqui o Mato Grosso está reinando". E é isso mesmo. Que bom, não é? O Mato Grosso é o estado com toda a sua tradição, mas é um estado que a gente considera hoje um estado novo, um estado jovem pelas novas mentalidades que temos. Inclusive, quero registrar também o trabalho feito pelo Governador Mauro exatamente neste momento em que o Estado de Mato Grosso hoje é o estado de mais oportunidade do Brasil, é o estado que mais se desenvolve, com inovações que estão sendo feitas. Ele faz sempre questão de falar que é um governo de gestão e um governo de inovação também.

Nós temos dois bons exemplos, que são a primeira ferrovia por autorização estadual do Brasil, que está avançando hoje de Rondonópolis para Cuiabá, para o Nortão, fazendo a integração do estado, bem como a assunção por parte do Governo do estado da primeira concessão rodoviária federal. Todas essas concessões não deram certo – o modelo foi infelizmente errado – e todas, então, passam por problemas. O Governo do estado assumiu o controle da BR-163, já com obras. Ontem eu fiz um pronunciamento e, daqui uns dias, o Governador e todos nós estaremos lá – não é, Margareth? –, em Nova Mutum, para lançar o início das obras de duplicação do trecho de Rosário a Nova Mutum, mas todas as obras de conservação estão acontecendo.

Bom, eu gostaria também aqui de estar representando o Deputado Max, que me ligou, nossa Primeira-Dama Virginia. Ele faz um trabalho de muita parceria lá com a secretaria, com a Secretária Grasielle, com a Primeira-Dama, e gostaria de estar aqui.

Ele me ligou e falou: "Olha, Wellington, fala lá um pouquinho do meu nome", mas, com certeza, então ele mentalmente está aqui presente, bem como também a Deputada Janaina, que me pediu também, agora há pouco, ligou aqui para que pudesse estar lembrando que ela gostaria de estar aqui presente.

Eu gostaria de dizer que Mato Grosso, Ministra Cida, nós temos hoje um bom avanço no espaço para mulher no Mato Grosso. Primeiro, nós temos hoje duas Deputadas Federais. De uma bancada de oito, nós temos duas Deputadas Federais, que é a Deputada Amália Barros e também a Deputada Coronel Fernanda, eleitas pelo meu partido. Então, nós conseguimos de oito eleger duas mulheres Deputadas Federais. Também assumiu agora como Deputada Federal a Deputada Flavinha. Então, nós temos três de oito, nós temos hoje três Deputadas mulheres de Mato Grosso; e temos aqui também a Senadora Margareth. De três Senadores está aqui a Senadora Margareth. Eu faço questão de dizer também que dos meus suplentes uma é também mulher, a nossa companheira Rosana Martinelli, que representa a cidade de Sinop. Ela foi Prefeita, uma excelente Prefeita, é uma grande liderança naquela região.

E aqui, claro, também faço questão de dizer que temos aqui a presença da Primeira-Dama Virginia Mendes, a nossa Grasielle Paes, que eu gostaria de cumprimentá-la como Tenente-Coronel. Ela jovem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assumiu postos importantes lá no Estado de Mato Grosso, ela que nasceu no Mato Grosso do Sul, mas quase ainda quando era Mato Grosso, não é? Seu nascimento estava dividindo o estado...

A SRA. GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO (*Fora do microfone*.) – Quatro meses depois.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Quatro meses depois houve, então, a divisão do Estado de Mato Grosso. Eu estava lá em Campo Grande estudando naquela época, mas, na verdade, para nós do Mato Grosso, com certeza, não foi uma separação. Na verdade, foi um momento importante, porque promoveu o desenvolvimento dos dois estados.

Foi uma decisão correta. Mato Grosso, então, foi um estado extremamente beneficiado, mas Mato Grosso do Sul também. Então, nós somos irmãos aqui, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e aqui temos a Dra. Daniela, delegada. Então, isso tudo demonstra a força da mulher mato-grossense.

E aí eu quero lembrar também, Virginia e Ministra, que eu fui Relator no orçamento do Ministério das Mulheres, então tive oportunidade de colocar muitos recursos, ser parceiro do seu Ministério e quero aqui me colocar mais ainda como parceiro.

Inclusive, agora estamos num programa lá em Mato Grosso, que chama -se Programa Teresa de Benguela, batizamos como Teresa de Benguela. Foi um recurso que eu aloquei do Ministério da Integração, da Sudeco, Superintendência de Desenvolvimento, para o Ministério das Mulheres. E esse projeto, Senadora Margareth, vai estar atendendo, através do Instituto Federal de Educação Tecnológica, 2 mil mulheres, em condições de vulnerabilidade, e o que ele visa exatamente é capacitar essas mulheres.

Estamos fazendo, em parceria também com o Governo do estado, onde as mulheres *chiquititas*, por exemplo, que moram ali na divisa com a Bolívia, então têm essa nacionalidade dupla, boliviana-brasileira, então são chamadas de *chiquititas*. E essas mulheres estão sendo capacitadas, principalmente na área, por exemplo, de corte e costura. Elas estão sendo capacitadas. Terminando o curso, elas vão receber o equipamento, a máquina de costura. E o Governo do Estado de Mato Grosso, o Governador Mauro, criou um grande programa lá, que é exatamente financiamento ao empreendedorismo das mulheres, das pessoas que queiram empreender.

Ministra, o Governo do Estado está alocando R$100 milhões como fundo de aval e isso está gerando R$1 bilhão em financiamentos para todo pequeno empreendedor, em valores que vão de R$1 mil a R$2 milhões, para pessoas, por exemplo, da área rural, para avicultura e outros projetos.

Essa semana mesmo eu estive lá com uma massagista, e ela estava me contando a felicidade dela, porque ela recebeu um financiamento de R$140 mil e está, então, modernizando toda a sua clínica. Isso é oportunizar, principalmente, no caso, ao pequeno empreendedor e às mulheres, com o foco que a nossa Primeira-Dama Virginia sempre teve.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estou falando aqui, me delongando um pouco, da área que é o projeto de lei que aqui estamos discutindo, sob a relatoria da nossa Senadora Margareth Buzetti. Como já houve aqui muitas falas quando eu cheguei, pode ser que muita coisa aqui já tenha sido falada, mas eu quero dizer também que, como Parlamentar – já estou aqui há 32 anos, seis mandatos como Deputado Federal e agora renovado como Senador –, tive a oportunidade de trabalhar muito e votar matérias, porque nesses 32 anos muitas coisas aconteceram no Brasil.

Eu me lembro das palestras em que a minha esposa, Mariene, falava sempre: "Olha, gente, se nós mulheres não lutarmos para oportunizar espaço para as mulheres, nós ainda vamos demorar 200 anos para que as mulheres tenham a mesma condição de, por exemplo, ganhar o mesmo salário". Nós já aprovamos, agora, para que seja obrigado que a mulher, na mesma capacitação, na mesma jornada de trabalho, possa receber a mesma remuneração que os homens.

Mas assim também a participação na vida pública. Fui autor de um projeto, que não consegui aprovar, para que 30% das vagas no Legislativo fossem – 30% das vagas no Legislativo, não de candidaturas... Tem países em que são 50%. Então, isso vai ser gradativamente ainda, mas essa luta, claro, em um país... Temos que forçar não só na legislação. E aqui o Deputado Fabinho colocou: "Às vezes, até na dor".

Por isso, acredito também que a Lei Maria da Penha foi uma evolução, em que eu tive oportunidade também de votar. E esse projeto, com certeza, é um aperfeiçoamento da Lei Maria da Penha, criando essas oportunidades.

Eu tenho aqui algumas perguntas, até preparadas pela Consultoria, mas, como eu sempre tenho dito, Senadora Margareth, quando sou Relator, o bom relatório, às vezes, não é sempre o relatório ideal; o bom relatório é aquele que a gente consegue aprovar, não é? Esse projeto já veio da Câmara, e, com certeza, é importante que a gente faça audiência, como estamos fazendo aqui, com o objetivo de poder aperfeiçoar, não é? Dificilmente, a gente vai fazer o ideal em tudo, mas é gradativamente que a gente vai conquistando.

Então, eu tenho certeza de que a Senadora Margareth, na sua experiência, na sensibilidade, ouvindo todos nas audiências que ela está promovendo... E uma audiência como essa serve exatamente para que a gente possa não só estar aperfeiçoando esse projeto, mas para que a gente possa discutir o papel de todos nós em estar oportunizando... Não é a questão de "ah, porque a mulher precisa". Não. É porque nós temos que ser um mundo justo, em que cada um tenha oportunidade: as crianças, os homens, as mulheres. E eu tenho certeza de que é isso que a gente está buscando.

Ministra, eu tenho certeza de que esse ministério foi criado exatamente para isso, para oportunizar àquelas pessoas que às vezes não conseguem chegar, porque a sociedade... E aí, quando a gente fala de Tereza de Benguela, eu preciso registrar o que é: uma mulher... A nossa Vila Bela da Santíssima Trindade foi a nossa primeira capital, projetada em Portugal para ser a primeira capital brasileira de uma costa fluvial,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exatamente para proteger o Brasil naquela divisa. Essa cidade foi construída pelos escravos africanos que para lá foram, e essa mulher, Tereza de Benguela, revoltada pela situação de domínio, resolveu assumir como a rainha e dominou aquele espaço por 40 anos. Aí, sim, ela mostrou a força da mulher brasileira, mesmo que a sua origem fosse africana – porque não se sabe se ela nasceu no Brasil ou não –, mas ali estava uma comunidade de homens que dominavam. E ela falou: "Não; isto aqui vai ser dominado pelas mulheres". E ela reinou por 40 anos. Então, é uma história de luta. E esse programa visa exatamente lembrar de toda essa história.

Então, eu quero aqui fazer as minhas perguntas, preparadas pela nossa assessoria – e espero que ela esteja atualizada pelo momento, porque pode alguém já ter abordado.

O programa SER Mulher, gerenciado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Mato Grosso, criado no bojo de um programa maior intitulado SER Família, tem como diretrizes a superação, a esperança e o respeito. Trata-se de um programa multissetorial, com vetores que alcançam as várias necessidades familiares. Considerando essas características, pedimos aqui à D. Virginia e também à Grasielle, se quiser abordar – sendo a D. Virginia a idealizadora dessa iniciativa –, que comparem o SER Mulher com o conteúdo do projeto da Lei nº 4.875, de 2020. A resposta pode ser complementada também, é claro, como já falei aqui, pela Grasielle, mas abordando a experiência de outros programas também que já tivemos no Estado de Mato Grosso.

E aí, Primeira-Dama Virgínia, também você pode abordar exatamente a experiência que está tendo num estado como Mato Grosso, não é? Eu falei aqui de Tereza de Benguela, mas é um estado em que todos nós falamos, de boca cheia, que é o estado que mais produz soja, que mais produz carne, que mais isso, mas nós temos um problema de herança, como o Governador Mauro sempre tem colocado. Ainda os nossos índices na área de educação são baixos. Aliás, o Governador Mauro, inclusive, agora, acaba de aprovar também – e já aprovamos aqui no Senado – o empréstimo de US$140 milhões. Desses US$140 milhões, US$100 milhões, Ministra Cida, serão investidos na educação, mas na educação visando exatamente à melhoria da qualidade social, ou seja, do acompanhamento. Para isso, US$100 milhões; e US$40 milhões para a questão da regularização fundiária.

A segunda pergunta é quanto ao aspecto orçamentário – e aí fica aberto à Senadora ou a outros Senadores e à própria Ministra, se quiser falar –, sobre a disponibilidade de recursos para financiar essa importante iniciativa que visa garantir a moradia para mulheres cuja vida se encontra em risco. Gostaria também de indagar, pode ser aqui à nossa Presidente Margareth, se a destinação de recursos diretamente para essas mulheres não seria menos onerosa do que manter as Casas Abrigo – isso é uma pergunta. E aí acho que a D. Virginia pode também falar. E, ainda, se seria viável financeiramente manter as duas iniciativas como complementares – ou uma ajudando a outra.

Então, além disso também... Aqui quero concluir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, indagamos também aqui à nossa Ministra Cida Gonçalves a respeito das medidas administrativas necessárias para a implantação do benefício. Haveria como atender às linhas gerais de sua regulamentação? – ou seja, todo projeto aprovado, depois terá que ser regulamentado. E como o Ministério poderia articular essa implementação que passa pela colaboração entre os Executivos das três esferas e também ainda o envolvimento do Judiciário?

E aí, se V. Exa. quiser fazer um comentário, Ministra, sobre a Casa da Mulher... Quero dizer que, inclusive, aloquei um recurso também, e está em construção, em Cuiabá, a sede, ou seja, a Casa da Mulher. Como está o funcionamento? Se essa é uma prioridade do ministério, até para a gente estar alocando recurso. E, nessa linha, V. Exa. poderia colocar as prioridades que o ministério tem, porque daqui a pouco nós vamos começar a fazer as emendas no Orçamento. Se a senhora tiver condições de fazer também esse comentário, porque aqui, mesmo para os Senadores que não estão, tudo isso aqui está sendo registrado pelas nossas assessorias.

Muito obrigado.

E parabéns à nossa... É que eu preciso registrar também aqui a nossa Primeira-Dama, Virginia, porque, olha, mulher resistente como ela eu nunca vi, não é? Com todos os problemas que ela enfrentou de saúde nessa campanha, ela estava lá presente, ia no hospital em São Paulo e no outro dia estava lá de volta nos bairros, nas cidades, visitando com todos nós e participando efetivamente da campanha. Não sei, mas se ela quiser fazer algum comentário sobre toda essa vida, não é? Mas, principalmente, a iluminação divina por ela estar aqui presente conosco.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Olha, receber palmas de mulheres, hein? Que bom! Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Obrigada, Senador Wellington Fagundes.

Nós temos várias perguntas aqui pelo e-Cidadania. Eu vou ler as perguntas e daí vou passar para fazer as considerações finais, para cada uma se despedir e falar, dentro do seu tema, e responder às perguntas.

Aqui, Maria Eduarda, do Paraná, perguntou: "De que forma o auxílio será aplicado?". A Grasielle respondeu.

Nathaly da Silva, de Pernambuco: "Como o projeto de lei busca evitar o uso indevido do auxílio-aluguel e garantir que ele seja direcionado efetivamente às vítimas de violência?".

Emilly Cortes, de Alagoas: "Por quanto tempo as mulheres vítimas de violência [...] [vão receber] esse auxílio-aluguel?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ludiane Cândido, de Santa Catarina: "Como as mulheres que são vítimas de violência doméstica serão identificadas, já que nem todas denunciam ou fazem registro [...] [na polícia]?".

João da Silva, do Rio de Janeiro: "[...] este auxílio [...] [será realmente] suficiente para [...] [custear o aluguel de] uma casa digna para as vítimas de violência?".

O senhor fez uma pergunta a mim: se eu achava que seria mais eficiente o auxílio-moradia ou o auxílio-aluguel. O auxílio-moradia do Mato Grosso é mais amplo do que o auxílio-aluguel, porque ele só é direcionado ao aluguel. Mas eu não sei se esse valor seria... Se ficaria mais barato do que a Casa da Mulher. Mas eu te digo que é melhor, porque ela vai para um lugar que ela já conhece e que seria um canto dela, em vez de chegar simplesmente a um abrigo.

Para mim a mulher ficaria mais bem amparada num lugar em que ela escolhesse estar e não aonde ela tem que ir; o cantinho dela, o cantinho que ela possa fazer com que seja dela. Se ela vai para a casa da mãe ou para a casa de uma tia, ela escolheu estar ali. Não é um lugar a que ela tem que ir. Então, já respondendo a sua pergunta, eu acho que seria isso.

E eu vou passar, para fazer as considerações finais e se despedir, para você, Virginia, por favor. Depois a Grasi responde.

A SRA. VIRGINIA MENDES (Para expor.) – Eu quero agradecer a todos pela presença, Senadora, Senador, Ministra, Delegada, que está aqui com a gente, Secretária, minha amiga Senadora Margareth e todos que estão aqui presentes – as Vereadoras ali também –; e dizer que é muito importante esta reunião aqui e a presença de todos.

Eu acho, Senador, que, além de tudo isso que a gente está tentando fazer – que eu acho que ainda é pouco, a gente pode fazer muito mais –, o principal seria esta Casa de Leis aqui fazer leis mais rigorosas para os homens, porque, por mais que a gente faça o aluguel, o auxílio, ajude com as crianças, se o homem não tiver uma lei bem rigorosa, para que ele realmente tenha medo de agredir uma mulher, a gente não vai conseguir parar isso. Então, acho que é muito importante que a gente pense nessa lei também, que a gente consiga, através de vocês aqui, fazer uma lei realmente bem rigorosa, para que ele tenha medo. Como disse o Deputado Fabinho: ou é pelo amor, ou é pela dor.

Eu acho que o homem agressivo só vai parar de agredir a mulher a partir do momento em que ele sentir que a lei funciona e que ele vai responder por isso, porque hoje infelizmente eles não respondem. A gente sabe que eles vão para a delegacia e que em breve eles estão soltos e estão ameaçando as mulheres. Então, se tiver uma lei bem rigorosa, bem forte, eu acho que tudo isso pode ser mudado. Eu acho que a mudança principal nós estamos aqui para fazer e ajudar, mas a mudança principal, no meu entender, seria uma lei bem rigorosa realmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço a presença de todos. Obrigada à minha equipe, que está aqui também nos ajudando, e obrigada, Senadora, pelo convite. Você e os Senadores do nosso estado são nossa referência, nosso apoio lá. Agradeço a todos vocês.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Virginia, eu que agradeço muito o seu tempo, eu sei o quanto você não gosta de falar. E, olha, está aí falando! Nossa! Eu agradeço muito por você ter vindo, estar aqui colocando um exemplo que está dando certo.

Eu citei o exemplo do meu pai, porque eu falo que o medo funciona em muitas horas, em muitos momentos na vida da gente. Quando a gente tem medo, o medo depois se transforma em respeito, porque é isso que a gente tem que ter. O homem não está tendo respeito pela mulher e não tem medo da Justiça. E aí nós estamos assim.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Senadora Margareth Buzetti...

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Oi.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Mas isso é o mais importante. Aí eu estou com ela.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Eu falo também que a minha esposa, Mariene, não é de falar muito, não, mas age!

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – É isso mesmo. É melhor. A gente é melhor fazendo do que falando.

Grasi, por favor, suas considerações finais. E aí responda a algumas das perguntas que nos fizeram. O resto a gente pode encaminhar pelo e-Cidadania também, a resposta.

A SRA. GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO (Para expor.) – Eu vou começar só respondendo ao questionamento...

Senador Wellington, primeiro, muito obrigada por o senhor estar presente, por deixar o debate ainda mais nobre. Eu acho que, toda vez que nós temos diferenças, essas diferenças servem justamente para a gente adequar. O nosso projeto também, em Mato Grosso, é algo muito novo. Estamos com um projeto piloto para 400 mulheres, e a ideia é justamente que a gente pegue as experiências para melhorar cada vez mais esse programa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SER Família Mulher, como o senhor questionou, faz parte de um grande programa que é o programa SER Família. Nós temos uma lei que cria um grande programa SER Família e, dentro dele, nós temos subprogramas ou projetos ali. E o SER Família Mulher cria realmente um auxílio-moradia. A diferença, comparando com o projeto de lei, está nisto: o auxílio-moradia, o recurso é mais flexível, ele pode ser utilizado para pagar aluguel e para outras situações, como pagar uma conta de água, uma conta de luz ou até mesmo na compra de um alimento.

Por que o que acontece? Como a própria Ministra falou da situação de Amazonas e de alguns estados, Mato Grosso também é um estado continental, que é maior que a maioria dos países da Europa. Nós temos 141 municípios, temos municípios a mais de mil quilômetros da capital. Por exemplo, Santa Terezinha e Aripuanã, que tem uma cachoeira das mais lindas do Brasil no centro da cidade, é um município que fica a 900km de distância – se você for de avião, tem que parar para reabastecer em Juína, como aconteceu comigo no final do ano. Como tratar esses municípios tão diferentes com o auxílio-aluguel? Imaginem a situação da mulher que vai sair da casa dela e vai alugar um apartamento pequeno, de um quarto, igual a essas quitinetes que são construídas várias dentro de um terreno. A gente vai fazer como esse pagamento? O Estado de Mato Grosso pensou, primeiro: a gente pode fazer um contrato? O estado pode contratar uma casa? Dificuldade: como é que nós vamos fazer contrato em 141 municípios? E na hora de devolver essa casa? Será que essa casa que o estado vai locar é a casa em que a mulher vai se sentir no cantinho dela, como a nossa Primeira-Dama falou? Não.

Então, nessas análises, chegou-se a um auxílio-moradia para que ela decida o que ela tem que fazer. E aí nós tivemos alguns problemas, foi o que eu passei aqui: como implementar isso? Não pode ser um cartão de débito, porque imagino que a D. Maria, que tem a quitinete lá ou as casas para alugar, o imóvel, não vai ter uma máquina para passar um cartão de crédito ou de débito. Abrir uma conta no banco traz inúmeros problemas: a mulher tem que estar com a documentação em dia, tem que seguir o regramento do Banco Central, e, às vezes, numa medida protetiva, sabe-se muito bem que tem que ser ágil, tem que ser rápido. Então, como passar esse recurso para essa mulher?

Nós tivemos problemas lá no estudo técnico preliminar. Por exemplo, não tinha empresa para dar o orçamento do cartão, porque a gente queria um cartão de saque que não tivesse vínculo bancário, porque eu não tenho tempo, numa medida protetiva, para que essa mulher preencha cadastro, regularize CPF e etc. Então a gente chegou a esta solução: como no Estado de Mato Grosso nós temos a agência de desenvolvimento, que é o Desenvolve MT, que, inclusive, está fazendo esse trabalho do empreendedorismo, com parte do recurso destinado do fundo social para o Mulheres Empreendedoras, destinado pela Primeira-Dama dentro desse escopo do Programa SER Família, a gente chegou a esta conclusão: não, tem que ser diferente. Então, pensou-se em um cartão de saque, em que a mulher saque. E o auxílio-moradia é mais flexível do que o auxílio-aluguel, porque realmente a prestação de contas depois é que traz um complicador para a administração pública, como prestar essa conta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra diferença é que o nosso programa acaba sendo global, porque envolve, além da segurança pública e assistência social do estado, também o município, porque a gente entra na questão do Creas, do Cras, acaba entrando na questão do cofinanciamento, porque a gente já amarrou o cofinanciamento agora, com os municípios, à prestação de contas. O município agora tem, junto com o Tribunal de Contas do Estado – criou-se lá – uma comissão de acompanhamento em tempo real de assistência social e saúde, e o TCE vai cobrar dos municípios o quê? O conselho municipal de assistência social, o plano municipal de assistência social e a lei municipal de assistência social, que fala que parte desse recurso tem que ir para os Cras e Creas. Então, a gente tentou fazer de uma forma que vai fechando e que todos os entes lá possam atuar, no caso, falando da assistência social.

A nossa maior dificuldade é, sim, o tamanho do Estado, por isso é que a gente vai começar com um projeto piloto na capital e em um município do interior para depois expandir. A gente vai fazendo e corrigindo, nós não temos tempo para só ficar idealizando, por isso que já foi aportado o recurso.

E a outra pergunta, Senadora, foi: de que forma o auxílio será aplicado? É isto que eu respondi aqui: um cartão. Lá foi idealizado como um cartão para que essa mulher possa sacar, mas é claro que ela também pode usar como débito esse cartão.

E agora, só me despedindo, agradeço à senhora, Senadora. É um orgulho termos uma Senadora – termos Senadores também, mas, para nós, mulheres, ter uma Senadora é um orgulho. Eu, que conheço a senhora de muito antes da política... Deixa-nos mais felizes ainda.

Primeira-Dama, agradeço à senhora pela oportunidade. Eu estou aqui hoje graças à Primeira-Dama. Eu trabalhava em uma outra função até o ano passado. A senhora me estendeu o convite e, para mim, é uma grande alegria. Como eu falei para a Dra. Maidel, eu entrei no estado no concurso de 1997; entrei em 1998, com 18 anos. Então, já completei, este ano completo o meu tempo. E chegar ao final vendo o estado funcionando e essa vontade de fazer com que as políticas públicas, em nível federal e estadual, tenham esse *link* e que isso chegue ao município, que é onde estão as pessoas, é lá que os problemas estão, é muito importante.

O Programa SER Família foi idealizado pela Primeira-Dama com esse olhar. Isso tudo, essa política pública tem que chegar para quem precisa, tem que chegar para as pessoas. Então, se é a mulher, se é uma questão indígena, nós estamos trabalhando muito no estado, mesmo sabendo da complexidade da situação. Muitas vezes, a gente acaba entrando no que é de competência federal. Nós discutimos muito isso semana passada, aqui em Brasília, com o próprio Secretário Nacional de Assistência Social, porque, por mais que esteja separada lá a segurança alimentar, para nós lá do estado – o Governo Federal separa –, deságua tudo na assistência social.

Então, esse olhar para a mulher também é o olhar indígena, também é o olhar para a pessoa com deficiência – na questão do SER Família, inclusive –, também é o olhar para o idoso. Nós recebemos agora,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

foi até uma grata surpresa, 15 milhões que já estão na conta, numa conta especial, para construir instituições de longa permanência para idosos, porque o nosso estado tem uma deficiência muito grande. Isso é reconhecer o problema e falar: como nós podemos agir? O Governo do estado está tendo esse olhar e está buscando realmente como executar.

Então agradeço, mais uma vez... Desculpa, eu esqueci de falar aqui – a Primeira-Dama me lembrou – do SER Família Criança. O SER Família Criança nós construímos. A Primeira-Dama inaugurou agora em março o primeiro SER Família Criança em Poconé. Poconé é um dos municípios com menor IDH do Estado de Mato Grosso, fica na Baixada Cuiabana, no Pantanal. É um município que tem poucos recursos. E o SER Família Criança é um espaço para contraturno para as crianças em vulnerabilidade. Então, a criança fica de manhã na escola e à tarde vai para lá, onde ela recebe almoço, lanche, jantar e já sai pronta para ir para casa. Se ela estuda à tarde, ela vai de manhã, recebe café da manhã, lanche, almoço também e já sai de lá para ir para a escola do município no período da tarde – para crianças de 4 a 12 anos. Ela tem acompanhamento pedagógico, esportes e, além disso tudo, música, cultura, balé, mas também muito daquela cultura regional do nosso povo pantaneiro. Nós que somos do Mato Grosso do Sul também somos pantaneiros, não é? O nosso povo pantaneiro tem uma cultura muito própria. E é um espaço que é único, cada detalhe foi construído como se fosse... Eu até falei: tenho dois filhos, mas nem meus filhos tiveram oportunidade de estar num espaço com a qualidade que aquele espaço tem. Então, é um projeto piloto também, já está em funcionamento, em parceria: o estado construiu, o município está gerindo, mas a contrapartida do estado é o pagamento da alimentação, do custeio, e o município entra com a mão de obra, a captação dessas crianças e, obrigatoriamente, com o acompanhamento social das famílias. Então, tudo isso faz parte do programa SER Família, que vai muito além da assistência social. É uma oportunidade para desenvolver pessoas e é por isso que nós estamos batalhando para implementar a cada dia.

Muito obrigada pela oportunidade de mostrar isso em nível nacional. Ministra, muito obrigada pelo olhar da senhora para as mulheres. Eu acho que essa sinergia de querer melhorar... E quando a senhora falou lá na questão cultural, já tocou no coração. É isso mesmo. A gente pode fazer o que for, mas, se a gente não mudar a forma, desconstruir a forma como a sociedade pensa a questão da mulher, nós vamos, o tempo inteiro, estar colocando Band-Aid numa ferida que não vai sarar. Então, muito obrigada pela oportunidade de debatermos esse tema hoje. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Obrigada, amiga e Secretária de Assistência Social Grasi Bugalho, a quem carinhosamente chamamos assim.

Quero passar a palavra, para as considerações finais, para a Delegada Maidel, por favor.

A SRA. DANIELA SILVEIRA MAIDEL (Para expor.) – Senadora, Ministra, Primeira-Dama, Secretária Grasi, foi uma honra poder participar desta reunião. Não imaginava que um dia nós discutiríamos assim no Senado Federal um programa tão importante. E eu saio daqui muito feliz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço à Primeira-Dama pela oportunidade também e parabenizo-a mais uma vez pelo programa.

O Senador tinha perguntado a respeito do abrigamento. Quem trabalha com violência doméstica sabe que o abrigamento não é a melhor solução, enfraquece, fragiliza ainda mais a mulher, por isso o auxílio-moradia é a forma de nós começarmos a fortalecer a mulher, quebrando o ciclo da violência.

Muito obrigada pela oportunidade e parabéns por este trabalho. Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Agradeço à Daniela pela presença, porque são todas as instituições juntas e a competência federal e estadual que vão chegar lá no município, que é o importante.

Nós estamos aqui com as Vereadoras Sineia e Erika, lá de Aripuanã, lá de longe, são mil quilômetros de Cuiabá, não é? (*Palmas.*) Então, o Mato Grosso é longe.

Eu andei, Ministra, pelo Amazonas. Estive em Roraima, conheci o projeto Acolhida, conheci tudo, quer dizer, para chegar lá, nós andamos uma hora e pouco de jato, descemos numa pista, andamos a pé, pegamos uma voadeira, uma hora e meia de barco rio acima para chegar a uma localidade. Como fazer para a política pública chegar lá, não é? O Brasil tem desafios que a gente não imagina.

Agora eu quero deixar as considerações finais para a Ministra Cida Gonçalves, por favor.

A SRA. CIDA GONÇALVES (Para expor.) – Eu quero agradecer à Senadora Margareth pela oportunidade de estar aqui fazendo este debate, discutindo um tema que é tão caro para as mulheres brasileiras e, eu quero dizer, tão caro para os homens brasileiros de boa-fé, se me permite, Senador, porque nós temos muitos homens que são contra a violência contra as mulheres e nós os queremos nesta caminhada. Eu acho que isso é importante demarcar e também dizer que nós precisamos, para enfrentar a violência contra as mulheres, de todas e principalmente de todos. Sem os homens nós não vamos conseguir enfrentar a violência contra as mulheres. Então, obrigada pelo apoio, obrigada pelo carinho com que trata o tema, o que, com certeza, nos ajuda.

Eu queria, antes de dar as considerações finais, responder a três perguntas que eu anotei sobre a questão de quais medidas devemos implementar.

A Secretária apresentou como foi feito no Mato Grosso e, na minha fala inicial, eu disse, Senador, fora uma mudança de redação bem simplesinha, que a gente quer discutir com a Senadora, eu quero também, antes de sair o relatório final, que a Senadora me acompanhe nas discussões internas do Governo, tanto no MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) quanto no Ministério do Planejamento e, se for necessário, na própria Fazenda. Então, não que a questão orçamentária seja um problema, porque a lei já diz que é LOA e SUS, e a Lei Maria da Penha já diz que é o SUS, que têm que atender as mulheres em situação de violência, então, o pressuposto está dado, mas nós precisamos pactuar e negociar para não ter nenhum problema na hora de implementar e na hora de regulamentar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós não podemos fazer leis que depois se colocam na gaveta. "Ah, tem uma lei bonita, boa, mas está lá na gaveta e o Governo não consegue implementar." E não é nem só o Governo Federal, mas sim o Governo Federal, os Governos estaduais e os Governos municipais. É nessa perspectiva que eu acho que a gente vai trabalhar a questão da implementação. E foi o que eu coloquei: nós vamos ter que discutir as dificuldades de cada estado e cada região. Como é que nós vamos fazer para chegar a lugares onde você gasta três dias, como no Pantanal, na Amazônia? Gasta três dias de barco para chegar. Como é que você... que não tem banco para você ter cartão. Tem questões que são um desafio para a regulamentação da lei, mas nós vamos fazer. Eu quero. Eu acho que o Ministério e o Governo Federal, no ano que vem, já querem estar implementando e trabalhando nisso.

A questão do uso indevido do recurso que alguém perguntou, eu sempre defendo o seguinte, porque as pessoas sempre fazem essa pergunta quando a gente vai discutir direito das mulheres: "Ah, mas e se a mulher estiver denunciando e é só para receber as coisas e tal?". Olha, o Brasil tem uma legislação muito segura. Se você mentiu para a legislação, você vai responder. E eu acredito, eu sou uma pessoa, Delegada, que eu acredito na polícia brasileira, seja Polícia Militar, seja Polícia Civil, seja Polícia Federal, seja Polícia Rodoviária, eu acredito. Eu acredito na capacidade de investigação, eu acredito. Então, eu não tenho preocupação com o uso indevido de qualquer coisa. A legislação brasileira garante que quem faz isso, usa de má-fé e vai responder por isso.

E, por fim, Senadora, as prioridades do Ministério eu acho que são importantes. Nós temos três áreas de atuação: uma é a questão da violência contra as mulheres. Na questão da violência, nós estamos trabalhando. O carro-chefe são as Casas da Mulher Brasileira, porque muda o conceito do atendimento, passa a ser um conceito de atendimento integrado e humanizado. Em vez de a mulher fazer a via-crúcis de serviço em serviço, todos os profissionais estão no mesmo espaço. Então, ela chega lá, já passa pela delegacia, pelo apoio psicológico, a delegada já dá a medida protetiva e a juíza já defere, assim ela já vai para casa, vai trabalhar, vai cuidar da vida dela, diante do que é a emergência da violência contra as mulheres. Isso para a gente é uma prioridade muito importante: expandir essa política no Brasil.

A segunda, e junto com isso, é fortalecer o 180 como um grande mecanismo de informação. Porque uma das grandes perguntas, Senador, que as mulheres fazem quando ligam no 180, e o 180 não é só denúncia, é assim: "Eu sofro violência, se eu deixar a minha casa, eu perco o direito da minha casa? Eu perco a guarda dos meus filhos?". Parecem ser perguntas bestas para nós que já estamos acostumados com a lei, com a internet, mas para as mulheres não é. Então, o 180 é estratégico, porque a mulher decide sair da violência se ela tem informação e informação correta. Inclusive, por exemplo, eu já vou pedir para colocar lá no 180, Denise, o auxílio moradia de Mato Grosso. Quando vier de Mato Grosso, dizer: "Aí tem essa política". Eu acho que é importante a gente estar colocando isso.

A segunda é a questão da autonomia econômica, que passa pela questão da igualdade. E aí eu quero trabalhar, principalmente, a questão da igualdade, que passa pela questão da igualdade salarial e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

remuneratória, que passa pela questão da inclusão no mercado de trabalho, da qualificação, de oportunizar que a mulher vá para o mercado de trabalho. Não é só qualificá-la, mas como é que você vai garantir que ela entre no mercado? Como é que você garante vagas, disponibiliza vagas? Eu acho que isso é fundamental e importante.

E também uma discussão, que eu acho estratégica para que nós possamos ter igualdade no Brasil, é a discussão do empoderamento das mulheres. Eu discuto o empoderamento em todas as suas esferas, desde a mulher lá da comunidade, que tem uma liderança, que está lá na Tereza de Banguela, àquelas mulheres que têm um exercício de poder na própria comunidade, na própria igreja, nos diversos lugares. Como é que a gente faz para que essa mulher possa ter voz, para que essa mulher possa ser ouvida? Então, é preciso discutir o empoderamento. Inclusive, essas mulheres serem as Vereadoras, serem, no futuro, Deputadas Estaduais, Deputadas Federais. E isso passa pelo direito de poder falar, de poder existir. Então, essas são as três prioridades que nós vamos trabalhar no Ministério efetivamente.

Eu tenho dito que a linha política do Ministério, Senadora, é, primeiro – e nós vamos implantar e trabalhar, e todas as ações nesse sentido serão apoiadas pelo Ministério –, o respeito. Nós não podemos ter um país que não respeite as mulheres, que violente, que mate, que não permita que as mulheres exerçam o poder. Agora a gente está com a violência política contra as mulheres, nas Câmaras de Vereadores, na Câmara Federal, no Senado, nas Assembleias Legislativas. Nós estamos tentando fazer com que... Há violência contra jornalistas, violência contra *influencers*. Eu sempre digo que isso é uma tentativa de calar as mulheres, é uma tentativa de calar as mulheres. Então, nós precisamos garantir que elas continuem falando. Por isso que eu quero que outras mulheres também falem, porque nós precisamos efetivamente estar aí. Isso é trabalhar a questão do respeito. Então, trabalhar o respeito significa enfrentar todas as formas de violência, todas as formas de discriminação e todas as formas de preconceito no Brasil. Porque nós precisamos... A partir do respeito vem, junto, uma série de elementos de solidariedade, de humanidade, que vão constituir a palavra respeito.

A segunda é a questão da igualdade. Nós precisamos ter um país igual. O senhor disse que a sua mulher dizia 200 anos. Eu ri porque a ONU está dizendo que a igualdade para nós vai ser em 328 anos. Hoje... A ONU disse isso em 2022. Para que a gente chegue à igualdade serão 328 anos, da forma como nós estamos. Se nós retrocedermos, nós vamos demorar, aqui, mais 500 anos. Então, não dá para retroceder em nada. É por isso que nós estamos brigando por nenhum retrocesso, nenhum direito a menos. Nós não podemos retroceder. Então, serão 500, 600 anos, para a gente ter igualdade no mundo. Não estou falando só do Brasil, é no mundo.

Então, esses dois eixos, respeito e igualdade, para nós, é estratégico. Igualdade no mundo de trabalho, não ser assediada, ser respeitada, poder ter ascensão, poder ter salário igual, ter condições iguais.

Esse é o grande debate e essas são as duas linhas políticas para todas as mulheres do Brasil. Então, eu queria deixar essa mensagem aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu quero me colocar à disposição, Senadora, para ajudar nesse relatório, para ajudar a Senadora Jussara e o Senador no que for necessário. Eu e a minha equipe estamos à disposição desta Casa para que nós possamos construir um país de respeito e um país de igualdade.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Obrigada, Ministra Cida, por enriquecer o nosso debate. É um ministério muito importante, que vai nos dar sustentação em vários debates sobre as mulheres que a gente vai ter que ter, mas eu acho que o principal é o da violência.

Quero agradecer, mais uma vez, à Grasi, à minha amiga Virginia, à Delegada Maidel – muito, muito obrigada à senhora e pode contar comigo em tudo o que precisar aqui no Senado, porque, em briga de marido e mulher, o Estado tem, sim, que meter a colher. (*Palmas.*)

Finalizo esta audiência pública agradecendo a todos os Senadores. Fiquei feliz que vieram o Senador Jayme Campos, o Senador Wellington Fagundes, o Fabinho, o Esperidião Amin e minhas queridas amigas Senadoras Jussara e Teresa Leitão. Passou antes mais uma Senadora que não lembro mais quem é agora.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos – os que estiveram *online* conosco, os que fizeram perguntas pelo e-Cidadania – e declaro encerrada a presente reunião.

Obrigada. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 10 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 10 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e vinte e oito minutos do dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Sergio Moro, Efraim Filho, Fernando Dueire, Marcos do Val, Irajá, Otto Alencar, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão, Sérgio Petecão, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Jaques Wagner, Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Tereza Cristina, Mecias de Jesus, Esperidião Amin e Damares Alves, e ainda dos Senadores Izalci Lucas, Leila Barros, Zenaide Maia e Veneziano Vital do Rêgo, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, Eduardo Braga, Omar Aziz, Wilder Morais e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos PLP 93/2023, de autoria Câmara dos Deputados, REQ 43/2023 - CAE, de autoria Senador Plínio Valério (PSDB/AM), REQ 44/2023 - CAE, de autoria Senador Plínio Valério (PSDB/AM), e REQ 48/2023 - CAE, de autoria Senador Rogerio Marinho (PL/RN). **Finalidade:** Audiência Pública de instrução do PLP 93/2023, nos termos do acordo celebrado na reunião da CAE do dia 13/06/2023. **Participantes:** Sr. José Márcio Antônio Guimarães de Camargo., Professor da PUC-RJ; e Sr. Marcos José Mendes, Professor do Insper. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quatorze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/06/20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 20 de junho de 2023.

Objetivos e diretrizes da reunião.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PLP 93, de 2023, nos termos do acordo celebrado na reunião da CAE do dia 13/6/2023.

Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas ou comentários.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Oriovisto, com a palavra.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu peço a palavra pela ordem para registrar aqui uma notícia triste que é o falecimento de José Oswaldo Cândido Júnior, servidor do Ipea, que foi cedido há muitos anos para esta Casa, e, nos últimos meses, eu tive a felicidade de tê-lo na minha equipe, na Liderança do Podemos.

Oswaldo era um servidor exemplar, dedicado e extremamente responsável. Dominava a economia de uma forma única. Por ironia do destino, justo hoje quando vamos votar o novo arcabouço fiscal, ele simplesmente já não está aqui conosco.

Eu quero lembrar da passagem dele por esta CAE, porque a CAE foi sempre o local onde ele trabalhou. Ele foi por muitos anos assessor do ex-Senador César Borges, depois foi assessor de Armando Monteiro e, finalmente, foi assessor da Senadora Kátia Abreu. Nós todos vimos o quanto a Senadora Kátia Abreu elogiava e dizia que estava aprendendo economia. O professor dela era o Oswaldo.

Oswaldo talvez fosse uma das pessoas mais conhecidas aqui nesta Comissão de Assuntos Econômicos. Era extremamente generoso, querido de todos. Estava sempre disposto a ajudar os Parlamentares, os colegas. Explicava a economia de forma simples e descomplicada para que todos pudessem entender.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não tenho dúvidas de que será uma perda irreparável para todos nós. Isso é da vida, a vida nos reserva, às vezes, surpresas ruins como essa que eu relato agora. E peço a todos que, quando se lembrarem dele, se lembrem sempre do ser humano gentil que ele era, sempre com um sorriso no rosto.

Quero também desejar muita força à família e aos amigos – muitos desses amigos eu sei que estão aqui.

E eu peço, Sr. Presidente, que todos nós, em posição de respeito, façamos um minuto de silêncio em memória do Oswaldo.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Oriovisto.

Eu quero também expressar aqui os nossos sentimentos, Oriovisto.

Oswaldo era muito querido aqui por todos. A Comissão hoje está em luto. O pessoal está muito sentido com essa perda.

Eu quero aproveitar aqui para expressar nossos sentimentos à D. Márcia e aos filhos do Oswaldo, o Davi e o Daniel. Que Deus abençoe e conforte o coração de todos eles.

Dando sequência à nossa audiência pública, à nossa reunião, com a palavra, o Sr. José Márcio Guimarães de Camargo, Professor da PUC do Rio de Janeiro.

O SR. JOSÉ MÁRCIO ANTÔNIO GUIMARÃES DE CAMARGO. (Para expor.) – Bom dia!

Em primeiro lugar, quero agradecer a oportunidade de estar aqui para falar um pouco com os senhores. Vamos tratar um pouco sobre essa questão do arcabouço fiscal. Acho que isso é um assunto superimportante. (*Pausa.*)

Nós vamos tratar um pouco sobre essa questão do arcabouço fiscal. Vou fazer um pequeno resumo no começo e depois eu vou trabalhar um pouquinho os dados.

A ideia desse arcabouço, pelo que eu entendo, é tentar estabilizar um compromisso de estabilização da relação dívida/PIB. Então, basicamente, a ideia toda é tentar atingir superávits primários que sejam capazes de estabilizar a relação dívida/PIB no horizonte relevante. Na verdade, as metas de resultado primário mostram um certo otimismo exagerado do Governo em relação à capacidade de gerar superávits primários ao longo desse processo.

Tanto os nossos dados quanto os dados do mercado financeiro, do Focus, mostram um comportamento do déficit primário muito pior do que sugerem as projeções do Governo. Segundo os dados do Focus, o Focus aponta um déficit primário de 0,7% do PIB, em 2024; 0,4%, em 2025; e 0,2%, em 2026;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quando o Governo aponta 0% de déficit, em 2024; 0,5% de déficit, em 2025; e 1%, em 2026; ou seja, os dados do Governo parecem partir de pressupostos mais otimistas do que a média dos economistas que a gente conhece.

Existem várias razões pelas quais vai ser difícil conseguir chegar no superávit que o Governo está propondo. A primeira coisa importante é que o Brasil já tem uma carga tributária muito elevada. Como tem uma carga tributária muito elevada, fica muito difícil aumentar ainda mais a carga tributária. Nós tivemos vários episódios recentes marcados por alguma dificuldade da equipe econômica de aumentar a carga tributária. O exemplo claro é a tentativa de taxar pequenas compras, compras abaixo de US$50 dólares, que não conseguiu ser aprovada. Além disso, a Constituição mostra que uma boa parte das receitas tributárias, dos aumentos de carga tributária, tem que ser distribuída entre os diferentes entes, quer dizer, entre os diferentes níveis da Federação, estados e municípios. Então, se você quer aumentar a carga tributária em 20%, do Governo Federal, você vai ter que aumentar a carga tributária em 40%, porque metade vai para os estados e para os municípios. Então, é uma tarefa bastante difícil conseguir o aumento de carga tributária que está sendo desejado pelo Governo.

O segundo ponto importante é que as despesas com saúde e educação devem crescer com as receitas. Consequentemente, como as despesas crescem com as receitas e os outros gastos são 70% das receitas, então você vai estar comprimindo os outros gastos à medida que as despesas por saúde e educação forem sendo reajustadas pelo aumento de receitas. A diferença entre o mínimo constitucional garantido pela regra do teto e as despesas empenhadas de saúde e educação, em 2023, já somam R$23 bilhões, ou seja, o Governo já vai sair com uma diferença negativa de R$43 bilhões. Então, eu acho que esse é um ponto importante. Nós vamos ter o mesmo problema que a gente tinha com o teto, porque vão ficar espremendo os gastos discricionários ao longo do tempo.

A outra coisa importante que vai dificultar bastante para conseguir o aumento de arrecadação necessário para gerar o superávit primário que vai ser necessário para gerar a estabilização da relação de dívida/PIB é o fato de que nós tivemos, no ano passado, algumas receitas extraordinárias importantes, principalmente dividendos da Petrobras, participações, e essas receitas não vão se repetir indefinidamente no futuro. Consequentemente, nós vamos ter, é provável, uma queda de receita importante nos próximos anos.

Além disso, existem alguns riscos importantes para a dinâmica da dívida. Mesmo em um cenário de aumento da carga tributária, para estabilizar a dívida existem algumas demandas que jogam contra essa estabilização da dívida. Por exemplo, você tem uma proposta de aumento gradual dos valores reais do salário mínimo. Isso afeta os gastos com previdência, isso afeta gastos com o funcionalismo público, que são gastos obrigatórios, e, consequentemente, você vai ter um aumento de despesa pressionando os gastos voluntários. Você tem a promessa de correção da tabela de Imposto de Renda isentando rendimentos até R$5 mil, o que geraria uma queda de receita da ordem de 1% do PIB; você tem fatores de riscos ao resultado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

primário, que totalizam, aproximadamente, 1% do PIB; e você tem a questão dos precatórios, que vai ter que ser resolvida em algum momento, e as estimativas vão de R$350 bilhões a R$700 bilhões nessa questão dos precatórios. Então, quer dizer, eu acho que esse é um outro ponto importante que torna a dinâmica da dívida bastante complicada.

Além disso, a gente tem a questão dos subsídios. O Ministro da Fazenda tem dito que vai diminuir os subsídios. O ex-Ministro Paulo Guedes também aprovou, na verdade, uma PEC, na qual ele prometia reduzir os subsídios de 4% do PIB para 2% do PIB, não conseguiu, e agora o Ministro Fernando Haddad também está se propondo a reduzi-los. É verdade que o Brasil tem muitos subsídios. Os subsídios no Brasil chegam a 4% do PIB, o que é muito acima da média de outros emergentes, mas todo Ministro da Fazenda, quando chega lá, fala: "Eu vou acabar com os subsídios". É uma coisa parecida com o fato de existir ali um arco-íris e ter lá um pote de ouro no final desse arco-íris. O novo Ministro da Fazenda fala: "Eu vou achar esse pote de ouro", mas nunca o acha. Todos os ministros prometem e nunca conseguem encontrar o pote de ouro em que esteja lá a redução dos subsídios.

É possível que o Ministro Haddad consiga? Pode conseguir, mas o que são esses subsídios, na verdade? Por que é tão difícil? É muito difícil porque esses subsídios são coisas como: Simples Nacional, subsídio para agropecuária, rendimentos isentos de tributação no Imposto de Renda, Zona Franca de Manaus, ou seja, são subsídios que têm um *lobby* muito poderoso, o que torna extremamente difícil acabar com eles. Então, basear esse projeto em cima de conseguir reduzir em R$200 bilhões os subsídios é um risco bastante grande que o Governo está correndo.

Então, quais são os destaques do novo arcabouço?

Existem alguns pontos bem positivos, por exemplo, a inclusão de gatilhos em casos de não cumprimento da meta de resultado primário, ou seja, se as metas que foram propostas no arcabouço não forem cumpridas, existem gatilhos automáticos que serão acionados para fazer com que, no futuro, as metas sejam cumpridas. O grande problema é que tem uma coisa negativa aí. O lado negativo é que você exclui desses gatilhos a política de aumento real do salário mínimo. Como o salário mínimo é muito importante na determinação dos gastos com previdência e com pessoal, excluir dos gatilhos o aumento real do salário mínimo simplesmente tira uma grande parte da efetividade do gatilho quando ele for implementado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MÁRCIO ANTÔNIO GUIMARÃES DE CAMARGO – A obrigação de contingenciamento de despesas, em caso de risco de descumprimento da meta, é um ponto importante. É importante você ter contingenciamento sempre que, ao longo do processo, a meta não seja cumprida.

Finalmente, a mudança no cálculo da inflação acumulada de julho a junho, em vez de ser de janeiro a janeiro, com uma previsão no segundo semestre, também é uma mudança superpositiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O lado negativo é, além dessa questão do salário mínimo, o fato de que os gastos, no ano de 2024, são muito elevados, o que significa que você já começa com uma relação dívida/PIB muito alta, com um déficit fiscal muito alto. Então, acho que esse é o ponto mais importante.

Minhas conclusões. O novo arcabouço fiscal, proposto pelo Governo, se mostra insuficiente para estabilizar a dívida pública brasileira em um patamar razoável nos próximos anos. A trajetória da dívida aparenta ter sido estimada com parâmetros exageradamente otimistas pelo Governo. A rigidez de algumas despesas, como gastos com pessoal, previdência, educação, saúde, por exemplo, dificulta o cumprimento do novo arcabouço no médio prazo. Para você ter uma trajetória mais benigna da dívida, você depende de uma forte elevação da arrecadação tributária, ou seja, o arcabouço é muito baseado em aumento de arrecadação. Você não ter nenhum *enforcement* importante do não cumprimento da meta de primário é um fator negativo importante. Você perde o *enforcement*, que é uma coisa realmente importante.

A trajetória da dívida apresentada pelo Governo é consistente apenas com hipóteses de inflação relativamente elevada, da ordem de 7,5%. Na verdade, quando você tem um aumento da inflação, você diminui a dívida. Esse é um ponto importante. Isso, num certo sentido, cria um incentivo para ser mais leniente com a taxa de inflação, e eu acho que isso é uma coisa que a gente tem que ter muito cuidado aqui no Brasil.

O aumento da carga tributária é de aproximadamente 3% do PIB, e, em nossas simulações, a dívida se estabiliza em aproximadamente 92% do PIB, em 2033, muito próximo do precipício. O Brasil vai estar ali em 93% do PIB, e não tem nenhum país emergente que tenha uma dívida estabilizada em 93% de seu PIB. Esse é um número de países desenvolvidos e em que os investidores têm uma grande credibilidade no cumprimento das condições financeiras geradas por essa dívida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Sr. José Márcio Antônio Guimarães, pela sua explanação aqui do seu ponto de vista. Nossos agradecimentos.

Eu passo agora a palavra ao Sr. Marcos José Mendes, Professor do Insper.

Com a palavra, Professor.

O SR. MARCOS JOSÉ MENDES (Para expor.) – Bom dia, Presidente. Bom dia a todos.

É um prazer estar de volta aqui ao Senado, Casa onde eu trabalho desde 1995 e estou temporariamente licenciado. Gostaria de me solidarizar também com a perda do colega José Oswaldo, com quem trabalhei aqui muitos anos, um grande colega. Mas vamos seguir em frente.

Temos a apresentação?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enquanto se coloca a apresentação, eu gostaria de dizer que, em primeiro lugar, é uma satisfação ver que o Governo passou a ter alguma preocupação com o controle dos gastos públicos, com o controle das contas públicas, porque o discurso, até alguns meses atrás, era exatamente o contrário, de que não haveria problema nenhum. O fato de o Governo estar apresentando algum arcabouço fiscal já dá algum alento no sentido de que nós não vamos para o pior cenário da política fiscal. No entanto, como o Prof. Zé Márcio falou, nós temos algumas inconsistências bastante problemáticas nesse projeto.

Eu vou resumir aqui a minha apresentação.

Em primeiro lugar, a regra fiscal não estabiliza a dívida pública, o que seria sua função principal e primordial. Portanto, não cumpre essa função. Em segundo lugar, é uma regra que depende muito de aumento de receita pública, e vai ser uma dificuldade aumentar essa receita. A aplicação do arcabouço fiscal junto com as regras que aumentam a despesa de saúde e educação pela receita e com o aumento real do salário mínimo... A aplicação disso junto com o arcabouço fiscal vai espremer as demais despesas de forma acelerada.

Existe um pleito do Governo no sentido de aumentar o gasto para 2024, uma regra especial que está naquele complexo art. 15 do projeto aprovado na Câmara. E a gente precisa saber que qualquer aumento de despesa para 2024 vai significar também mais necessidade de aumento de receita, que é uma receita cujo aumento necessário já está muito alto.

Agora, a despeito desses problemas, parece-me que é oportuno aprovar o projeto de lei, de preferência com melhorias que aumentem o controle fiscal, porque a gente realmente não vislumbra uma alternativa melhor, dado o quadro político-institucional que a gente tem.

Então, vamos para os pontos.

Em primeiro lugar, o cumprimento da regra de despesa vai exigir um aumento de receita muito forte. Pelas projeções que eu tenho, num artigo que eu publiquei com coautores, a receita vai precisar estar a 2,3 pontos percentuais do PIB, lá em 2027, maior do que é hoje. Isso significa que a receita líquida do Governo vai ter que estar, em valores de hoje, 477 bilhões mais alta. Para que vocês tenham uma ideia do que isso representa, hoje o Imposto de Renda sobre pessoa física e pessoa jurídica arrecada pouco mais de 600 bilhões, e, desses 600 bilhões, algo como 330 ficam com a União. Então, vai ser preciso aumentar a receita líquida num valor maior do que a União recebe hoje, líquido, de Imposto de Renda. Isso não se faz só acabando com subsídio tributário, jabutis e lacunas da legislação fiscal. Isso exigirá um aumento muito forte de carga tributária, o que é bastante prejudicial ao crescimento econômico.

No curto prazo, a gente olhando a expectativa de receita para esse ano e vendo o que vai ser necessário em 2024, a gente tem uma expectativa de que em 2024 vai ser preciso uma receita de 237 bilhões a mais do que a de 2023. Esse meu número está alinhado com o que a IFI (Instituição Fiscal Independente) publicou recentemente. Eles publicaram uma necessidade de 238 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, nós estamos tipicamente num regime de gastar mais e tributar mais, o que certamente é prejudicial ao crescimento econômico, e com menos crescimento econômico fica ainda mais difícil estabilizar a dívida pública.

Essa é a trajetória da dívida esperada, projetada. Essa linha azul, que não para de subir, ocorrerá, nas nossas projeções, se tudo der certo com o arcabouço fiscal. Então, se tudo der certo, se todas as metas forem cumpridas, a dívida chega, em 2030, em 85,6 do PIB. Mas, como o Zé Márcio já falou, as metas de resultado primário são pouco realistas. Então, fazendo uma meta de primário mais realista, a gente chega em 2030 com uma dívida de quase 90% do PIB.

Essa minha estimativa está abaixo do que projeta a Instituição Fiscal Independente do Senado, que está falando em 91,5%. Então, claramente você tem uma trajetória de crescimento muito forte da dívida, o que é um grande risco macroeconômico para o país.

O segundo ponto é o fato de as despesas com saúde e educação e as despesas vinculadas ao salário mínimo crescerem 28% em termos reais daqui até 2030, por conta das indexações que existem, e isso vai, conforme aquele gráfico do lado direito, comprimir as demais despesas obrigatórias e discricionárias, que, já em 2025, vão cair quase 30%. Então, já em 2025, você vai ter uma dificuldade muito grande de cumprir o arcabouço, por conta da compressão excessiva da despesa.

Existe, no texto aprovado na Câmara, um dispositivo que permite contingenciar 25% das discricionárias, inclusive de investimento. Isso nos levaria a essa trajetória que está na linha pontilhada, ali na direita, que alivia um pouco a compressão das despesas discricionárias, mas não resolve o problema. Então, é muito importante manter – ou talvez até mesmo ampliar – essa possibilidade de contingenciamento.

Falando sobre o FCDF, que é um tema muito discutido, a grande questão não é se o FCDF deve ficar dentro ou fora do teto, mas é a forma como o FCDF é indexado hoje. Ele cresce conforme a variação da receita líquida da União. Não faz o menor sentido uma despesa, que é um recurso que é usado para pagar folha, variar conforme oscilações da receita. Por quê? Porque quando a receita sobe, há um incentivo para aumentar salários, para contratar mais, e isso cria uma despesa obrigatória e rígida. Na hora em que a receita cai, você gera uma crise fiscal, porque você está com a sua despesa lá em cima, não tem como cortar, e a receita caiu.

Só para olhar como variou nos últimos tempos a receita do Fundo Constitucional: ela caiu 14% em dois anos, de 2020 a 2022, e, depois, deu um pulo de 36%, de 2022 para 2023, por conta do bom desempenho da receita em 2022.

Então, não faz sentido essa oscilação. Se puder ser mantida a mudança da indexação do FCDF para a variação pela inflação, é algo muito mais saudável e melhora muito a eficiência da gestão fiscal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação ao debate do limite para a despesa para 2024, o Governo tem dito que está muito apertado, que precisa de maior espaço. Por isso, negociou o tal art. 15, para dar um espaço maior de gasto em 2024. É preciso lembrar que, quanto mais se gastar em 2024, mais você vai precisar de receita para cobrir esse gasto e cumprir as metas.

Então, se a despesa crescesse pelo mínimo da regra – 0,6% –, a gente ia precisar, no ano que vem, de R$206 bilhões a mais; se ela crescer pelo máximo, a gente vai precisar de R$246 bilhões a mais. Então, o Governo vai ter que correr atrás de mais R$40 bilhões de receita, além do grande esforço fiscal que ele já tem que fazer.

Para concluir, quais são as sugestões?

Vai ser inevitável, uma vez aprovado o arcabouço, discutir a mudança da indexação de saúde e educação à receita. Isso é uma matéria de pé, que é bastante difícil. É preciso ficar claro que, sem a mudança disso aí, a chance de o arcabouço parar de pé é muito baixa.

Para ser mais efetivo no controle de despesa obrigatória, a sugestão é que o acionamento dos gatilhos, quando do não cumprimento do resultado primário, não seja feito em dois anos, como está proposto no texto da Câmara, mas, sim, em um ano, de uma vez só; excluir a possibilidade de o Presidente da República escolher se vai ou não acionar esses gatilhos, obrigar o acionamento de todos os gatilhos, incluir o aumento real...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS JOSÉ MENDES – ... do salário mínimo entre as vedações acionadas quando a meta de primário não for cumprida e baixar o limiar de 95% de despesa primária obrigatória como proporção da despesa total como mais um ativador dos gatilhos de vedação de aumento de despesa, porque esse limiar hoje é inócuo, porque a PEC da transição aumentou muito a despesa discricionária.

Outra sugestão é diminuir o patamar mínimo de investimento obrigatório. O texto da Câmara está botando em 0,6 do PIB. É um aumento significativo em relação ao passado. Recalibrar os limites, em vez de 0,6% e 2,5% para 0 e 2%, porque dá uma perspectiva de controle fiscal melhor; acabar com aquela possibilidade de, caso haja excesso de superávit primário em relação à meta, gastar isso com investimento – superávit primário é feito para controlar a dívida pública, então, deveria ser usado para quitar a dívida pública –; definir o gasto de 2024 como uma regra mais simples do que aquele art. 15, que é muito confuso, por exemplo, colocando já direto na lei um percentual de aumento, agora calibrando esse percentual de aumento para que ele seja factível e não exija um aumento de receita muito grande; e, sobretudo, acho mais importante que se vire a página dessa discussão de arcabouço fiscal e que o Congresso se concentre na grande pauta deste e do próximo ano, que é a reforma tributária, que essa, sim, tem condições de mudar o jogo em termos de crescimento econômico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É isso, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sr. Marcos, parabéns pela sua apresentação.

Feitas as considerações iniciais pelos nossos convidados, eu passo agora a palavra às Senadoras e aos Senadores inscritos, pela ordem.

Senador Oriovisto, com a palavra.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu gostei muito da explanação dos dois convidados, tanto do José de Camargo quanto do Marcos Mendes, e quero fazer uma pergunta aos dois, gostaria da consideração dos dois sobre o que eu vou perguntar agora.

A mim me parece evidente, e já me parecia antes da explanação deles, e agora mais ainda, que o arcabouço é falho, é frouxo. Ele é melhor do que nada, e por isso o mercado até comemora. Mais ou menos assim: se não tivéssemos nada, estaríamos dirigindo um carro sem freio e sem direção; havendo alguma coisa, o carro não tem freio, mas, pelo menos, tem alguma direção. É fraco.

Mesmo com um arcabouço fraco, o mercado comemora, o dólar baixa e agências internacionais colocam a expectativa para a dívida brasileira passa a um patamar melhor, passa para um patamar de positivo. Não muda a classificação de risco do Brasil, é só uma avaliação da dívida. Isso tudo gera um certo otimismo.

Nós podemos estar diante de um "voo de galinha", ou seja, a economia vai experimentar algum alívio nos próximos dois, três anos e depois vai se chocar contra um muro de uma dívida que está praticamente nos levando a um processo de dominância fiscal? Essa é a minha pergunta. Temos um voo de galinha que vai terminar numa dominância fiscal?

O SR. JOSÉ MÁRCIO ANTÔNIO GUIMARÃES DE CAMARGO (Para expor.) – Bom, Senador Oriovisto... (*Fora do microfone.*) Muito obrigado pela pergunta.

Realmente, acho que um ponto importante aqui – acho que o Marcos chamou bem a atenção – é que, no começo do atual Governo, nós tivemos uma situação na qual você só ouvia falar em aumento de gasto, quer dizer, todos os projetos eram sobre os gastos que serão aumentados ao longo dos próximos quatro anos, está certo? Esse arcabouço fiscal, pelo menos, chamou atenção para uma coisa que é o seguinte: olha, tem gente dentro do Governo que está minimamente preocupado com a questão do equilíbrio fiscal; não só aumentar gastos, mas também buscar receitas em algum lugar, independentemente do fato de que vão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

buscar receitas no momento da carga tributária. Pelo menos, você está dizendo para os investidores – para falar deles, o senhor falou sobre os investidores –, você estava dizendo para os investidores o seguinte: "Olha aqui, o Ministro da Fazenda deste Governo está, sim, de alguma forma, preocupado em gerar algum tipo de equilíbrio fiscal no futuro". E o que ele está propondo? Ele está propondo um esquema em que você aumenta a carga tributária e uma parte desse aumento da carga tributária você usa para aumentar despesas, com a outra parte você vai diminuindo o crescimento da dívida.

Então, essa é a lógica desse arcabouço. Qual é o resultado? Dados os parâmetros do arcabouço, o que a gente consegue ver é o seguinte: que, na verdade, se você vai gastar 70%, vai aumentar o gasto em 70% do aumento da receita, com limites de 0,6% e 2,5%, quando você coloca isso no computador, o resultado é que você não vai conseguir estabilizar a dívida como proporção do PIB no horizonte relevante que a gente tem. E também diz o seguinte: "Olha aqui, ao contrário do que a gente estava pensando antes, agora, em vez de explodir em um ano, vai explodir em cinco anos. Ora, se vai explodir em cinco anos em vez de explodir em um ano, então, enquanto não explode, eu vou ganhar dinheiro. Como que eu vou ganhar dinheiro? Bom, eu vou ganhar dinheiro comprando títulos brasileiros, que são os títulos que mais rendem, que têm o maior rendimento do mundo: 13,75% ao ano". Então, esse é o ponto. "Ah, então vamos diminuir juros?". Não, preste atenção: se você diminuir juros à força, você vai gerar inflação. Então, se você não quer gerar inflação, você tem que ter juros capazes de segurar a taxa de inflação; só que esses juros, dado o fato de que você tem um déficit fiscal muito alto, esses juros são muito altos também, está certo? Então, esse é o problema.

Então, você tem um problema aqui que é o seguinte: "Olha aqui, eu vou investir, eu vou comprar títulos brasileiros, porque eles têm um rendimento bastante elevado, e quando for daqui a dois anos, três anos, eu vou começar a ficar preocupado com a capacidade do país de pagar sua dívida". Consequentemente, quando for daqui a dois anos, três anos ou um ano – não sei qual é o avanço mais, depende da evolução da relação dívida/PIB –, quando for daqui a algum tempo, eu vou olhar e vou dizer: "Olha aqui, é melhor eu não investir mais naquele país lá não, porque naquele país a dívida já é 90% do PIB. Será que eles vão conseguir pagar essa dívida?" Esse é o problema.

Por isso, quando fiz a minha apresentação, eu falei: com os nossos parâmetros, a dívida vai tender para 93% do PIB em 2033. Não tem nenhum país emergente que tenha esse nível de dívida, isso é nível de dívida de país desenvolvido: Estados Unidos, Japão, esse tipo de gente. Então é o seguinte: estamos experimentando, é uma novidade. O mais provável, dada a história que a gente conhece, é que essa dívida de 93% do PIB não é financiável para um país emergente como o Brasil. Então esse é um problema. Daqui a algum tempo realmente ou nós fazemos outro programa fiscal, eu acho que é isso que vai acontecer no final das contas. No final das contas, ao longo do tempo, o Governo, seja lá que Governo for, vai ter que fazer um outro programa fiscal para poder estabilizar a dívida num nível mais alto, o que se torna mais difícil ainda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS JOSÉ MENDES (Para expor.) – Eu queria concordar com o Senador Oriovisto no sentido de que crescimento econômico não é a mesma coisa que crescer 2% num ano, crescer melhorzinho num ano ou no outro. Crescimento econômico que vai fazer as pessoas saírem da pobreza, vai fazer as empresas progredirem, vai fazer o país mudar de nível de renda, é um crescimento sustentado ao longo de cinco, dez, quinze anos, e não você fazer um pibão de 7%, como fez em 2010, e depois devolver tudo em 2014, 2015 e 2016, por conta de inconsistência de política econômica.

O que nós estamos vivendo agora é um momento em que os astros se alinharam na economia internacional: os Estados Unidos pararam de subir juros; o dólar está se desvalorizando em relação a todas as moedas, inclusive a brasileira; internamente o Banco Central conseguiu resistir às pressões do Governo para forçá-lo a subir juros, e, por sorte do Governo, o Banco Central resistiu e, portanto, o resultado está vindo agora; o Congresso tem feito um papel muito importante de barrar as maiores pretensões do Governo de desmontar marcos fiscais importantes, então, está segurando o marco do saneamento, está segurando a mudança da lei das estatais, está segurando alteração de lei da Eletrobras; a gente vê também um maior empoderamento da área econômica no sentido de conseguir segurar algumas bombas fiscais, então foi anunciado um grande programa de subsídio de automóveis, totalmente na contramão do que precisa o arcabouço fiscal, na contramão do que é importante para aumentar a produtividade da economia, inclusive por questões ambientais, foi anunciado como um grande programa, o Ministério da Fazenda conseguiu limitar isso fortemente. Então isso gera boas notícias de curto prazo, mas a realidade no médio prazo é essa que o José Márcio colocou, que os meus números também mostram: que você tem uma inconsistência na dívida pública. E existem vários modelos de desenvolvimento no mundo, países que se desenvolvem com mais intervenção do Governo, menos intervenção do Governo; só não existe um modelo de desenvolvimento no mundo: país que consegue crescer e se desenvolver sem ser capaz de pagar sua dívida pública, isso é condição necessária, embora não seja suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, o autor do requerimento, Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para interpelar.) – Eu agradeço ao Presidente.

Saúdo, ao chegar, o nosso Líder Portinho, os nossos palestrantes José Márcio Camargo e Marcos Mendes, eminentes economistas, que se dispuseram a compartilhar conosco um pouco do seu tempo e da sua observação a respeito da situação econômica do país.

Saúdo os Srs. Senadores aqui presentes e aqueles que nos acompanham através das suas respectivas assessorias.

Quero dizer da importância desta discussão, uma vez que o Senado, Sr. Presidente, tem sido premido a votar, pelo menos nesses primeiros seis meses, projetos importantes, eu diria até essenciais para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

economia brasileira, para a sociedade brasileira, sem a necessária possibilidade de se debruçar com mais vagar, com mais cuidado sobre esses projetos.

Eles chegam aqui de supetão, premidos, no caso das medidas provisórias, pela necessidade cronológica e, no caso do arcabouço, pela necessidade política. Nós assistimos aqui na semana passada a uma discussão em que alguns membros do Senado inclusive diziam que não haveria necessidade sequer que nós discutíssemos através de uma audiência pública.

Então, já está marcada a votação para hoje ou para amanhã e esse marco fiscal é essencial para a sanidade da economia como um todo e vai afetar o conjunto da população brasileira. Por isso, peço aos meus pares que aqui estão presentes nesta Comissão que se debrucem sobre o tema, que observem o que está sendo conversado, o que está sendo trazido pelos eminentes debatedores.

Que tenham a oportunidade de questioná-los, de contraditá-los, de apresentar argumentos diferentes, modelos diferentes. Para que nós, com a responsabilidade que nos é outorgada pelo povo brasileiro, tenhamos a condição de dar um voto de consciência, de maturidade, já que impactamos a sociedade brasileira.

Bom, dito isso, quero dizer a V. Exas. que, ao ouvir as explanações ou acompanhá-las, nós ficamos ainda mais preocupados com o futuro da economia brasileira a médio e longo prazo.

No final da pergunta que o Senador Oriovisto fez com muita pertinência, o Marcos Mendes coloca que toda a pujança de um PIB alcançada de forma artificial, com medidas populistas e circunstanciais, sem o devido cuidado com o seu impacto sistêmico na economia do país, resultou, principalmente no ciclo de 2014 a 2016, na maior recessão que tivemos na história brasileira sem que houvesse fatores supervenientes externos. Todos os fatores que impactaram essa depressão fruto dos equívocos, do ponto de vista econômico e gerencial, do governo de ocasião.

E o que nós estamos assistindo, Sr. Presidente, é ou são os mesmos métodos, praticamente com os mesmos personagens e nós não podemos imaginar que nós teremos um final diferente. Recentemente, nós assistimos e lemos nos jornais um artigo assinado em conjunto pelo Presidente e Vice-Presidente denominado "neoindustrialização" no Brasil.

Eu achei bonito o termo porque vi o PT muito tempo combatendo o neoliberalismo e se apropria de um termo que aparentemente sempre foi um anátema, uma situação que os agredia.

Então, neoindustrialização, mas esse "neo", que significa novo, na verdade apresenta fórmulas passadas, antigas, de proteção à indústria com substituição de componentes nacionais, de subsídios, de tarifas de importação, ou seja, as velhas práticas, revestidas talvez de uma palavra nova, de uma narrativa diferente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Este é um governo velho, Sr. Presidente, velho de práticas, velho de iniciativas, velho de ideias. Eu espero que nós tenhamos a oportunidade de, ao longo da discussão aqui no Congresso Nacional, de alguma forma, melhorarmos essas velhas ideias para que tenhamos, pelo menos, a possibilidade de termos um marco fiscal mais impactante, com mais responsabilidade do ponto de vista fiscal, ao contrário do DNA do Partido dos Trabalhadores, que é gastar sem limite, como se não houvesse amanhã.

Dito isso, Sr. Presidente, eu vou fazer aqui dois comentários rápidos e algumas perguntas – uma pergunta dirigida aos senhores debatedores.

Desde 2016, nós tivemos um conjunto de reformas e de mudanças na economia brasileira que foram implementadas a partir do *impeachment* da ex-Presidente Dilma, como o teto de gastos, reforma da previdência, reforma trabalhista, Lei das Estatais, alterações que permitiram, minimamente, que o país retomasse o trilho do crescimento econômico.

Isso foi, inclusive, constatado na nota que foi publicizada duas semanas atrás, da melhoria do *rating* do Brasil, de perspectiva de *rating*. E quem se deu o trabalho de ler a nota explicativa verifica que a agência falou justamente disso, e colocou dentro do *rating* uma expressão dizendo: "espero que o Governo não altere as reformas feitas anteriormente", esperamos que o Governo e as instituições não façam isso.

Apesar de todas as dificuldades e dos fatores externos, nós encontramos um país, ao final de 2022, em que a relação da dívida com o PIB foi menor do que aquela que recebeu o país, de 2018 a 2022, o que é um fato bastante inusitado na história do país.

Eu gostaria de saber dos senhores se esses avanços e marcos institucionais que se encontram ameaçados, tendo em vista o anunciado pelo Governo, de alguma forma, podem impactar tanto a questão do novo marco, como a própria reforma tributária que está sendo colocada como uma possibilidade de colocar de pé esse arcabouço. Se essas mudanças dos marcos que foram implementados, sob risco do atual Governo, mesmo com a ressalva feita pelo Marcos Mendes, caso elas se concretizem, se elas podem ameaçar a economia do país a médio e longo prazos, mesmo com a aprovação do arcabouço.

O segundo questionamento que faço é a respeito da reforma da previdência.

A reforma da previdência, quando foi instituída em 2019, foi fruto da maturação de uma discussão de quase 20 anos aqui no Parlamento brasileiro, com uma série de pequenas reformas que ocorreram, inclusive nas administrações do PT.

Ela preconizava, tanto a PEC, como a Lei de Combate às Fraudes e as demais leis de aglutinação de sentenças judiciais, uma diminuição da despesa em torno de R$1 trilhão ao longo de dez anos. Nos primeiros quatro anos, isso é como a boca do jacaré, a ideia era em torno de R$90 bilhões e gradativamente isso subindo. Nos primeiros quatro anos, foram R$156 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Considerando que apenas a PEC da transição acresceu R$200 bilhões a mais de gasto público de 2022 a 2023, os senhores enxergam que essa escolha de prioridades feita pelo novo Governo vai gerar que tipo de legado para as gerações futuras?

E um adendo: eu discutia antes com alguns amigos que, se nós formos ter um acréscimo necessário de R$250 bilhões na arrecadação do país no próximo ano, se esse número se repetir ao longo dos próximos quatro anos, o que significa que, se você aumentou a arrecadação, é porque aumentou também a despesa, nós estamos falando aí de um número redondo, a grosso modo, de R$1 trilhão. Então isso, em quatro anos, você mata todo o esforço feito pela reforma previdenciária, que foi feito depois de 20 anos. O que é que isso vai significar para o país?

Se os senhores teriam duas ou três prioridades, duas prioridades que poderiam ser acrescidas ao marco, neste momento em que nós estamos discutindo aqui no Senado da República, que de alguma forma, podem aperfeiçoar esse dispositivo do ponto de vista de ter uma maior capacidade de conter o fiscal.

E, por fim, essa pressão feita pelo Governo Federal, de forma quase unânime, que é um grito do líder repetido pelos seus ministros e representantes aqui no Congresso Nacional, como um coro de dervixes, que repete o mantra de que o juro tem que cair, o juro tem que cair. Isso não significa que o Governo está levando em consideração a possibilidade de aumentar a meta de inflação e aumentar a inflação e, dessa forma, conseguir, de alguma maneira, diminuir essa relação da dívida? Não pode ser alguma estratégia do Governo nesse sentido, para parecer que haja alguma racionalidade nessa discussão? Porque indubitavelmente, o que está tendo êxito hoje na política econômica brasileira é a política monetária, que é o que tem impedido a explosão da nossa inflação e, por via de consequência, tem ajudado a população mais pobre, porque o imposto mais cruel para a população mais humilde é a inflação, sem dúvida nenhuma.

Bom, eu teria outras perguntas. Na verdade, amealhei aqui 20 perguntas, mas para não monopolizar aqui o debate, eu deixo os senhores com essas indagações.

Obrigado.

O SR. MARCOS JOSÉ MENDES (Para expor.) – Bom, vamos lá. Muitas perguntas, Senador.

É preciso... é importante, Senador, fazer uma diferenciação básica. Equilíbrio fiscal é uma condição necessária para crescer, mas não é suficiente. Para crescer, a palavra-chave é produtividade. Produtividade significa fazer mais a partir dos mesmos insumos. Então, se uma empresa consegue produzir dez sapatos com aquela quantidade de couro, cola, etc. em vez de produzir sete, ela está produzindo mais riqueza. E o Brasil tem sido um desastre em termos de produtividade, nos últimos 40 anos. Saiu ontem um relatório mostrando que nós estamos no fim da fila de 70 países que foram medidos.

Todas essas reformas que vinham sendo feitas, desde 2016, têm um foco muito grande em melhorar a produtividade, melhorar a alocação de recursos. Então, por exemplo, quando se fez a reforma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

transformando a TJLP, a taxa de juros subsidiada do BNDES, em TLP, foi uma forma de evitar dar subsídios para setores escolhidos pelo Governo, e aquele subsídio era mal alocado, gerava investimentos em empresas menos produtivas e prejudicava a produtividade geral da economia; quando você tenta privatizar ou extinguir empresas estatais ineficientes, você está tentando aumentar a eficiência da economia como um todo. Então, regredir nessas reformas, basicamente, significa matar o alimento central do crescimento econômico, que é a produtividade.

Com relação à questão fiscal propriamente dita, eu preciso chamar a atenção para o fato de que existe um outro problema em paralelo à inconsistência do arcabouço fiscal, e a gente discutiu aqui essa inconsistência.

O outro problema se chama política parafiscal. O que é política parafiscal? São gastos do Governo feitos por fora do orçamento público. Isso foi muito usado no Governo passado, e se está montando um sistema para usá-lo novamente, via BNDES, via Finep. Já se começou a criar possibilidade de taxas subsidiadas de juros, já se está falando em o BNDES emitir o próprio título para captar recursos. Isso significa que o BNDES vai ao mercado competir com o Tesouro; vai ficar mais difícil para o Tesouro financiar a própria dívida, porque o BNDES vai estar lá pegando dinheiro para fazer gastos públicos através de subsídios. Então, essa política parafiscal é também muito preocupante.

Com relação à previdência, não há a menor dúvida de que vai ser necessária uma outra revisão da previdência – daqui a dez anos, já seria necessário – por conta de vários fatores: o microempreendedor individual é uma fonte muito forte de déficit, você ainda tem muitas aposentadorias especiais, a idade das pessoas está subindo, e a idade na reforma ficou fixa, mas, sobretudo, a nova política está trazendo um outro fator, que é o retorno do aumento real do salário mínimo, o que tem um impacto muito grande nas contas e, em quatro ou cinco anos, vai devolver boa parte do que foi ganho de economia da previdência.

Por fim, se eu puder sugerir duas importantes mudanças no arcabouço, frente à restrição de espaço para mudanças que se afigura, a primeira delas seria tornar os gatilhos mais efetivos. Como eu falei, em vez de acionar os gatilhos num prazo de dois anos, acioná-los em um ano só e não permitir ao Poder Executivo escolher se vai acionar esse ou aquele gatilho; todos os gatilhos teriam que ser acionados, porque isso controla melhor o crescimento da despesa obrigatória, que é o grande problema do nosso desequilíbrio fiscal. E a segunda, como eu falei, seria manter a correção do FCDF pela inflação, e não pela receita, o que é uma medida não só de controle fiscal, mas também de maior eficiência, porque evita esse sobe e desce de receita do FCDF como incentivo para aumentar pessoal, despesa de pessoal, salários e, depois, gerar crise fiscal.

Por fim, há, de fato, uma possibilidade de a dívida pública não estourar, como a gente mostrou ali, e essa possibilidade é: a dívida pública não estoura porque a inflação estourou. A inflação vem, corrói a dívida pública, aumenta o PIB nominal, a dívida fica controlada. Vão olhar para a gente e falar: "Olha aí, José Márcio e Marcos Mendes erraram. A dívida não subiu". Não subiu, mas a inflação está aí, 10%, 15%,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

20%, 30% ao ano, o que é um problema ainda maior; você substitui um problema pelo outro. E a inflação, como a gente sabe, também é um veneno para a distribuição de renda, para a pobreza e para o crescimento econômico.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Por favor, Sr. Presidente.

Eu queria fazer um apelo aqui aos Senadores e às Senadoras. Eu vou publicar o relatório daqui a pouco, até porque tem algumas questões ainda que tinham que ser discutidas, e eu peço ao Presidente, com a anuência dos meus colegas Senadores e Senadoras, que eu possa ler o relatório ainda hoje, só que eu queria dar um prazo para vocês poderem se inteirar do relatório.

V. Exa. suspenderia, e, caso fosse encerrada a audiência pública que está tendo aqui, a gente voltaria aqui umas 11h30, meio-dia, para eu ler o relatório e a gente poder discutir.

Eu queria fazer esse apelo aos colegas Senadores e Senadoras para que a gente pudesse fazer isso, Sr. Presidente. E, é lógico, só vou fazer isso com a anuência dos Senadores e Senadoras desta Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Consulto os Senadores e as Senadoras se concordam com a proposta feita pelo Relator, o Senador Omar.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como Líder do PL, com todo o respeito ao Senador Omar, sei que deve estar fazendo um trabalho hercúleo, inclusive contra o tempo, para que possamos aprovar, se é esse o caminho, ainda neste semestre, essa proposta do Governo. Mas acho que a questão, Senador Omar, exige uma dedicação maior de cada um de nós.

A gente está, na verdade, comprometendo o nosso futuro, seja para o bem, ou seja para o mal, o futuro do nosso país. Eu mesmo tenho um requerimento, quero até antecipar, por lealdade, em que peço para que vá à CCJ, porque não há só questões econômicas, há questões jurídicas também, e é um requerimento que deve ser votado em Plenário.

E não faço isso para atrasar, não. A gente tem que ter comprometimento, porque estamos comprometendo, de uma forma ou de outra, para o bem ou para o mal, o futuro do nosso país. Alguns acham que é para o bem, outros acham... E a gente vê aqui que tem alguns ajustes ainda a serem feitos.

Então, acho que é muito importante acabar de ouvir, ter a possibilidade desse debate. Por isso, é audiência pública, até porque estamos sendo assistidos por outros brasileiros que estão preocupados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando se fala de inflação, fala-se no pior imposto para as pessoas mais pobres, porque ela corrói ainda mais o poder de compra dos mais pobres.

Então, acho que tem questões aqui muito importantes.

Eu peço, por favor, Senador Omar, que a gente tenha aí uma parcimônia. Eu tenho todo o interesse. Eu vejo aqui essa audiência pública, o próprio Marcos Mendes, assim como a oposição, ela é construtiva. A gente não está aqui para derrubar. "Olha, isso é tudo ruim. Vamos derrubar." Tem ajustes que podem ser feitos numa proposta que foi apresentada pelo Ministro Haddad para todo o Colégio de Líderes, de uma maneira muito clara, mas que, na prática, atos do Governo e algumas questões da própria proposta não dialogam com aquilo que foi, na minha opinião, apresentado no Colégio de Líderes.

Então, eu peço um pouquinho de paciência, Senador Omar, porque eu sei que o seu trabalho é hercúleo, eu sei que o senhor está se dedicando a isso, mas eu acho que a gente precisa debater mais e até avaliar se não é o caso de passar por outras Comissões. Não por atrasar, mas pela importância desse debate. Não há só questões econômicas, há questões jurídicas também.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Rogerio, com a palavra.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Olha, eu iria falar a respeito da necessidade de continuarmos o debate. Mas, até para não haver procrastinação, em atenção ao Senador Omar, que, na hora em que fez a sua fala, colocou claramente "se houvesse anuência dos Senadores" – o que não há, já está explicitado aqui pelo Senador Portinho –, para não esticar mais, eu pediria que a gente continuasse aqui o debate, até para que o Senador Omar tivesse um tempo, logo após o debate, para apresentar o seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Nós temos mais três inscritos. Até por respeito aos Senadores e às Senadoras que estão inscritos, nós vamos continuar a nossa audiência...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... e, em seguida, a deliberativa. E nós vamos tratar da questão da matéria, para discutir a matéria.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Presidente, o que eu estou pedindo é para ler o relatório, suspender.

As questões do Senador Carlos Portinho não dizem respeito ao apelo e ao que eu pedi, não têm nada a ver. Pode ir até para 50 Comissões, se assim decidir o Plenário do Senado. Essa é uma decisão que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é minha; pode passar por todas as Comissões, independe. O que eu quero fazer é o meu papel como Relator: ler o relatório hoje. Se há discordância... Não tenho dúvida nenhuma de que há discordância. Lógico, ninguém aqui é obrigado a concordar com tudo. Eu queria ler o relatório.

O apelo que fiz, Senador Portinho, foi para que eu pudesse suspender e ler o relatório hoje. Agora, se V. Exa. achar, mais tarde, em Plenário, que deve pedir uma questão de ordem para não se votar em Plenário e levar para outra Comissão, aí é uma decisão que não cabe a mim, como Relator; é uma decisão que cabe à Casa. O Plenário da CAE é soberano e, depois, o Plenário do Senado é mais soberano ainda. Então, não é uma decisão minha.

Só é este o apelo: que não se encerre a sessão, Senador Vanderlan, para que eu possa ler o relatório. Só isso. É o pedido que eu estou fazendo. As outras questões podem ser levantadas depois.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Omar, esta é a audiência pública. Então, a discussão e a leitura de relatório serão na deliberativa, após a nossa audiência pública.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sim, eu sei disso, Senador. É porque tem três ou quatro escritos só, são mais três ou quatro perguntas. Então, ao invés de já vir para a deliberativa, que se suspendesse e voltasse com a deliberativa, após eu publicar o relatório para S. Exas. terem conhecimento.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente, só para para contribuir.

Sr. Presidente, lembro aqui que, após esta audiência pública, a gente deve apresentar algumas emendas ainda, até porque a gente está sendo instruído por técnicos. Se for lido o relatório, Senador Omar, agora, vai ter que se apresentar outro relatório sobre as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Mas essa não é... Pelo que eu entendi, não é a sugestão do Relator, Senador Portinho. É a de, após terminar a audiência pública, fazer a deliberativa, e ele vai ler o relatório. É isso, Senador Omar?

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para tentar contribuir também.

Acho que eles estão falando a mesma coisa. O Relator está dizendo que pretende dar conhecimento do relatório antes da leitura e pedir um prazo para esticar a sessão deliberativa. Então, não vejo nenhum prejuízo de ser discutido agora, para que ele tenha a condição de fazer isso. Então, concordo com o Líder Portinho, com ele e com quem falar depois, porque não tem jeito de falar diferente. Então, queria contribuir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Weverton, com a palavra.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, assim que V. Exa. iniciar a sessão deliberativa... Eu vou fazer, mas quero desde já adiantar para esta Comissão de Assuntos Econômicos que eu acabei de apresentar – falta apenas a Secretaria dar o aceite – o relatório do marco de garantias, o 4.188.

Então, depois de fazer longas conversas e rodas de conversas, desde a Febraban até a equipe econômica do Governo – e quero desde já aqui agradecer a contribuição de todos os Líderes desta Casa e também os da Câmara –, nós já estamos prontos para também fazer a leitura desse relatório, se assim a Comissão desejar. Então, se V. Exa. permitir, a gente pode lê-lo e deixar em aberto.

Conversei aqui com o Líder da Oposição, Senador Rogerio Marinho, já estou disponibilizando aqui para ele o relatório, e com o Líder do PL – eu disse para o Portinho que em alguma coisa ele vai concordar com a gente no dia de hoje –, daí estaremos prontos para fazer a leitura. V. Exa. abriria vista coletiva para que todo mundo pudesse analisá-lo, e, na hora apropriada, no momento apropriado para se fazer a votação, a gente poderia votá-lo.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Essa é uma ótima notícia, Senador. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Na sessão deliberativa, nós consultaremos os Senadores e as Senadoras se V. Exa. estará autorizado a fazer a leitura.

Com a palavra, a Senadora Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Obrigada, Presidente.

Bom dia, caros colegas.

Eu concordo plenamente com o que disseram o Senador Oriovisto e o Senador Rogerio Marinho. Quero dizer que o arcabouço fiscal é uma política de Estado, e não de Governo; nós estamos votando uma política para ficar na substituição do teto de gastos. Então, eu não entendo essa pressa, essa correria de apresentar o relatório.

Eu acho que esta Casa tem a responsabilidade de entregar o melhor arcabouço possível para o povo brasileiro, para a sociedade brasileira. Então, eu acho que tem muitas contribuições que foram dadas. Vamos saber daqui a pouco do relatório do Senador Omar Aziz, mas eu peço que a gente tenha muita cautela e que nós possamos fazer o melhor possível. E nós estamos vendo aí que tem muitas coisas que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

podem ser melhoradas para que a gente, daqui a quatro anos, não venha a ter que regredir e voltar à situação que nós pegamos em 2018: um país com graves problemas fiscais e nas contas públicas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em tempo, eu quero registrar aqui a presença do ex-Senador, ex-Deputado e ex-Governador do Distrito Federal, o empresário Paulo Octávio – registro a presença de V. Exa, é um prazer enorme tê-lo aqui –; do Secretário de Relações Institucionais do DF e ex-Deputado Distrital Agaciel Maia; e – honrou-nos muito aqui com a sua presença, eu creio que ele está por aí ainda – do Deputado Claudio Cajado, que foi o Relator do arcabouço fiscal na Câmara dos Deputados. Também registro a presença aqui, com muita honra, da suplente de Senadora Izaura Cardoso, que está aqui nos dando o prazer da sua presença.

Com a palavra, Senador Jaime Bagattoli.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – O José Márcio não respondeu minha pergunta ainda, viu?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Nós estamos fazendo blocos de três.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Não, mas ele iria responder; respondeu o Marcos Mendes e iria responder o José Márcio.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Então, com a palavra, Senador. Só um instante.

Com a palavra.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para interpelar.) – Quero cumprimentar aqui o Senador, Presidente da Mesa, o Márcio Antônio, cumprimentar o José Mendes e fazer algumas colocações sobre o andamento desses programas econômicos que estão sendo aí do arcabouço. Eu ouvi aqui que a dívida pública pode chegar, a partir de 2030, a 93%. Todos nós sabemos que, se o PIB continuar crescendo da forma como está crescendo hoje, essa dívida vai ultrapassar os 100%. Ela pode chegar a ultrapassar os 100% já em 2030, porque ela vem crescendo muito nos últimos anos.

Aí nós nos debruçamos sobre mais um problema. Nós temos o marco do saneamento, nós temos a... Para ir para a iniciativa privada... Nó sabemos que o Governo não está em condição de fazer rodovias, ferrovias e demais serviços públicos. Isso está indo para a iniciativa privada. E aí nós nos debruçamos num outro problema muito mais sério que é a reforma tributária. E nós sabemos que, quando nós vamos indo para a privatização, nós temos que fazer o processo contrário. Nós não podemos aumentar a carga tributária, nós temos que diminuir a carga tributária sobre o setor produtivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu não enxergo nada aqui no Governo... eu não enxergo nada, nem no futuro próximo, de nós diminuirmos essa carga tributária para o setor produtivo. Está acontecendo exatamente o contrário. E digo mais, nós corremos um certo risco... Eu deixo até essa pergunta depois, pode ser o José Mendes ou o Márcio Antônio, um dos dois, quem quiser responder essa pergunta. Nós corremos um certo risco de já agora, em 2024, a partir de 2024, municípios e estados entrarem em dificuldade para honrarem seus compromissos. Por quê? O que nós estamos vivendo nesse momento... eu sou empresário, produtor rural, o que eu consigo ver? O aumento de uma bolsa brasileira fictícia. Não existe essa subida da bolsa que nós temos hoje no Brasil, porque nós podemos conversar com qualquer empresário brasileiro: sumiu o investimento. Não tem empresário do Brasil hoje que esteja fazendo investimento.

E todo o dinheiro que está entrando no Brasil está indo para o mercado especulativo. E nós sabemos disso. O que é o mercado especulativo? Compra de ações, fazendo as ações subirem e o dólar cair e, no momento certo, esse dinheiro sai e vai embora do país e nós ficamos mais uma vez a ver navios.

Então, eu quero deixar uma pergunta aqui, é uma grande preocupação do setor produtivo e podem ficar sabendo, com certeza, que hoje o Brasil tem praticamente, quem quiser comprar, de uma agulha a um avião. Nós temos tudo hoje no mercado. E isso é muito preocupante, não é só a linha de automóveis, de caminhões, tudo, tudo está sobrando no país, tudo. E isso é um momento muito perigoso, *commodities*, tudo caiu. E nós vamos ter, certamente, uma diminuição da arrecadação a partir do segundo semestre.

Um grande abraço. Obrigado.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Eu peço que o José Márcio, depois, quando for responder se lembre de comentar as perguntas que fiz.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, vai responder a V. Exa., ao Senador Jaime e à Senadora Tereza.

O SR. JOSÉ MÁRCIO ANTÔNIO GUIMARÃES DE CAMARGO. (Para expor.) – Obrigado pelas perguntas.

Essa questão... Realmente o Brasil passou por um conjunto de reformas extremamente espetacular – eu acho que a palavra correta é espetacular –, nos últimos oito anos, desde 2016 até o ano passado.

Esse conjunto de reformas incluiu coisas como a reforma trabalhista, a liberalização da terceirização, o fim da TJLP, os marcos regulatórios de saneamento, ferrovias, cabotagem, a Lei da Liberdade Econômica, em suma, um conjunto muito impressionante de reformas. Eu não conheço nenhum país emergente no mundo que tenha, em oito anos, feito tantas reformas quanto o Brasil fez nesses oito anos, de 2016 a 2022, está certo?

Isso se refletiu claramente no aumento da taxa de investimento na economia brasileira. Lá em 2017, a taxa de investimento no Brasil era 14,3% do PIB; em 2022, o ano fechou com uma taxa de investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 19,6% do PIB, apesar da pandemia, apesar de todos os problemas, de seca. Tivemos muitos problemas internacionais, e a taxa de investimento respondeu muito claramente às reformas que foram implementadas ao longo deste período, está certo?

No começo deste ano, com a tentativa do novo Governo de voltar atrás nessas reformas, a ideia de que "vamos fazer uma nova... vamos desfazer a reforma trabalhista", o Ministro do Trabalho disse que ia desfazer reforma trabalhista, o Ministro da Previdência disse que ia desfazer a reforma da previdência, que não precisava de reforma da previdência, o Presidente quer reestatizar a Eletrobras, está certo?

Em suma, você teve aí uma série de movimentos nesta direção, a questão do saneamento... e junto com esse movimento você teve um comportamento do Congresso que foi absolutamente inesperado para os investidores. Qual foi o comportamento do Congresso que foi inesperado? Resistir a essa tentativa de desfazer as reformas que foram implementadas neste período de 2016 a 2018.

O marco regulatório de saneamento ainda não foi mudado, o Congresso deixou muito claro que não vai permitir o fim da autonomia do Banco Central, o Congresso deixou muito claro que não vai desfazer a reforma trabalhista e isto foi extremamente importante para a economia brasileira.

Ainda assim, existe uma certa paralisação de investimento, e aí o Senador Jaime tem toda a razão, neste momento existe uma certa paralisação do investimento exatamente porque tem muita incerteza sobre o que vai acontecer ali na frente. Se o empresário não sabe o que que vai acontecer ali na frente, se o empresário não sabe qual vai ser a legislação trabalhista que vai vigorar, se o empresário não sabe qual vai ser o marco regulatório do saneamento, se o empresário não sabe qual vai ser o marco regulatório das ferrovias, ele não vai investir enquanto essas incertezas não se resolverem.

Então, é fundamental resolver essas incertezas o mais rápido possível, para que você tenha uma volta da taxa de investimento, porque, ao longo desse período, o aumento da taxa de investimento foi um resultado superimportante para a economia brasileira. Então, acho que esse é um ponto muito importante e acho que a gente tem que deixar muito claro esse ponto.

Por outro lado, quer dizer, a pergunta sobre quais melhoras no arcabouço fiscal, eu vou citar duas melhoras que o Marcos mencionou aqui e que eu acho que são realmente superimportantes.

A primeira melhora – e eu acho que seria muito importante para fazer com que a relação dívida/PIB consiga se estabilizar em algum momento – é que seria importante que você diminuísse a porcentagem de aumento de despesa em relação ao aumento das receitas. Em vez de ser 70% do aumento de receita, precisa fazer a conta qual é o número que estabiliza a relação dívida/PIB no curto prazo, mas que suponha que, por exemplo, em vez de ser o máximo de 70% e o mínimo de 2,5%, acho que se poderia fazer, por exemplo, o máximo de 50% e o mínimo de 0%, ou até, para ser absolutamente sincero, deveria ter um mínimo negativo; afinal de contas, quando a economia entra em recessão, é possível que você precise de diminuir os gastos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, esse arcabouço é um arcabouço que é muito concentrado em aumento dos gastos públicos. Ele é pró-cíclico neste sentido: quando a economia está crescendo, os gastos públicos aumentam; quando a economia está em recessão, os gastos públicos também aumentam. Então, esse é um ponto importante. Eu acho que diminuir esse parâmetro de quanto você pode transformar em aumento de gastos dado o aumento de receitas pode ser uma melhora importante no arcabouço.

A outra sugestão que eu daria é incluir a política do salário mínimo nos gatilhos. Quando não forem cumpridas as metas, incluir no gatilho a política do salário mínimo, ou seja, não pode aumentar o salário mínimo real, que gera um aumento de gastos com previdência e com servidores públicos muito grande. Nós já temos um total de gastos com previdência e com servidor público da ordem de quase 70% dos gastos totais. Então, eu acho que é muito importante; quer dizer, seria bastante importante mexer nesse negócio.

E a terceira sugestão que eu dou – e que o Marco já deu ali – é simplesmente que os gatilhos sejam implementados quando o Governo não cumprir a meta, e não dois anos depois que o Governo não cumprir a meta.

Eu acho que essas três mudanças melhorariam, substancialmente, esse arcabouço fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para interpelar.) – Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade.

Eu ouvi atentamente o que eu pude dos nossos palestrantes, pessoas do maior conhecimento, um alto grau de conhecimento, que nos chamam a atenção de forma construtiva, porque esta é a nossa função aqui: dentro do que foi apresentado, melhorar o que foi apresentado.

Então, primeiro, deixo clara a função precípua desta audiência pública, que é construir, apresentar propostas. Por isso, eu coloquei que o Relator, Senador Omar Aziz, deveria se dedicar a ouvir essas propostas, porque pode ser que ganhe, inclusive, tempo na aprovação desse relatório.

Nós ouvimos, os Líderes que estiveram no Colégio de Líderes, a apresentação do Ministro Fernando Haddad. O Ministro Fernando Haddad foi muito feliz. Ele, inicialmente, trouxe uma teoria de um arcabouço fiscal que tinha metas, gatilhos, travas; soou bem aquilo, inicialmente.

Só que a gente vê qual é o comportamento do Governo e vê que há uma completa dissociação entre a teoria que o Ministro Fernando Haddad trouxe e a prática do Governo, porque é um Governo que insiste em abusar do gasto público. Para dar um exemplo, porque essa discussão é muito técnica, para a pessoa média, para um ser humano médio que nos assiste, o brasileiro ali, é só ver os gastos do Governo com viagens internacionais. São incompatíveis um Governo que precisa, dentro do arcabouço fiscal, segurar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

despesa, todo mês estar fora do Brasil, e o Brasil pegando fogo, e a gente querendo empurrar o Brasil para frente, o Senado querendo exercer o seu papel.

Isso que o querido José Márcio falou é fundamental, e eu disse também no Colégio de Líderes: vamos chegar próximo ao recesso agora, e, com todas as vênias, não sabemos quais são os projetos prioritários do Governo, e não tem o Congresso projetos prioritários. Estamos discutindo um único projeto durante seis meses: o arcabouço fiscal, ponto.

Saímos de um Governo que, nos últimos oito anos – mais até, desde o Temer –, trouxe marcos, que trouxe transformações para o nosso país, que consequentemente trouxe investimentos. Temos aqui: marco das ferrovias; marco do saneamento; marco das *startups;* até do futebol, a SAF, eu vou falar porque fui o Relator; BR do Mar; setor da cabotagem; durante a pandemia, o Programa de Manutenção do Emprego e da Renda; o Perse, para o setor da cultura. Nós trabalhamos. Projetos de lei dão uma importância enorme para o nosso país, para o Brasil, e foram transformadores.

Estamos aqui, nos primeiros seis meses, e não sabemos quais são os projetos prioritários do Governo. Fico feliz com o Senador Weverton, porque este é o projeto prioritário do Congresso: o marco das garantias. É um projeto prioritário para nós congressistas, porque sabemos que ele vai ser transformador para o país, mas os projetos do Governo, não.

Discutimos, então, o arcabouço fiscal, que está ancorado num aumento de receita. Ora, só muito otimismo nos leva a crer que, neste momento revisionista, como bem disse o José Márcio, porque, nesses seis meses, o Governo foi um Governo revisionista, e isso está travando os investimentos... A gente estava na crescente, fazendo transformações, está lá o marco das *offshores*, da geração de energia *offshore*, lá na Câmara, outro marco que aprovamos aqui no Senado. Os investidores doidos para botar dinheiro no país, mas o Governo está obrigando aqui o Congresso a perder tempo revisando transformações que ele já fez e em que já estamos lá na frente e que foram para o bem do país. O arcabouço fiscal depende de superávit, depende de maior receita. Desculpa, eu só consigo enxergar maior receita com maior imposto nessa proposta, e, se aumentarmos a carga tributária, vamos travar o país. Por isso, esses gatilhos são importantes. Por isso, o respeito à política monetária, que vem dando certo. "Ah, o dólar está caindo, a inflação está estagnada, está tudo bem, acima do teto, mas está ali parada, isso é positivo", mas isso é rescaldo das transformações do Governo passado. Rescaldo positivo. Se a gente errar a mão, nesse arcabouço fiscal, vocês vão se lembrar desta audiência pública no futuro. Nós vamos comprometer negativamente o futuro do país. E aqui as propostas são construtivas.

Em cima dessa minha colocação e do meu reclamo, eu queria fazer uma pergunta: segundo os cálculos da minha assessoria, a taxa de juros média, a taxa de juros média ponderada entre 2019 e 2022 é a menor, ao contrário do que dizem... A média ponderada é a menor desde o início do regime de metas da inflação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No Governo Fernando Henrique, bateu 17,6; no Governo Lula, a média da taxa bateu 18; no Governo Lula II, 10,9; no Governo Dilma I, 9,7; no Governo Dilma II, a taxa de juros bateu 13,4; no Governo Temer, bateu 9,5; e, nos últimos anos do Governo Bolsonaro, a taxa de juros média ponderada foi de 6,4%.

Daí faço a pergunta: qual é o papel do teto de gastos nesse processo? Quais ajustes podem ser feitos no novo arcabouço fiscal para que contribua com novas reduções da taxa de juros?

Eu também só acredito na redução a partir da produtividade, Marcos Mendes, como você mesmo disse.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Marcos.

O SR. MARCOS JOSÉ MENDES (Para expor.) – Bom, começo sobre essa questão da taxa de juros.

De fato, a taxa de juros no Governo Bolsonaro foi muito baixa, mas por conta da pandemia, que criou uma situação bastante atípica; os juros caíram fortemente.

Os juros reais no Brasil, infelizmente, são altos, estão altos hoje e foram altos no passado recente, porque você tem um desequilíbrio fiscal crônico, em que a política fiscal joga contra a política monetária. A imagem que se costuma usar muito corriqueiramente é: a política fiscal pisa no acelerador gerando inflação, e o Banco Central vem e pisa no freio. Então, você dirigir um carro pisando no acelerador e no freio ao mesmo tempo é algo altamente ineficiente, mas, se você tirar o pé do freio, o desastre vem.

É importante dizer que a taxa de juros que faz diferença para a empresa que investe na produção, a tomada de crédito pelo setor produtivo, não é a taxa Selic. A taxa Selic é uma taxa de curto prazo que regula o custo de capital dos bancos. Ela certamente influencia a taxa de longo prazo, mas a taxa de longo prazo no Brasil é determinada por quanto os financiadores da dívida pública estão dispostos a emprestar ao Governo. Então, se você aumenta a incerteza, aumenta a insegurança, essa taxa de juros sobe, independentemente da taxa Selic.

Nós tivemos fenômenos no passado, quando o Banco Central resolveu dar um cavalo de pau e reduzir a taxa de juros, lá em 2011, quando deveria ter subido. O que aconteceu com a taxa de juros de longo prazo, que é a que interessa para os investidores, é que ela subiu, em vez de cair. Então o Banco Central não é um tabelador da taxa de juros de mercado, e o que determina a taxa de juros de mercado é, sobretudo, a preocupação em relação à solvência do Governo, e há também as questões de *spread* bancário, ineficiência do sistema bancário, o problema do direcionamento de crédito.

Quando você diz que metade do crédito vai ser dada pelo BNDES a uma taxa de juros subsidiada, metade dos tomadores de crédito ficam blindados da política monetária. Os juros sobem e não afetam essas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pessoas que estão com crédito subsidiado e, aí, os juros têm de subir mais ainda para fazer efeito nos outros 50% e gerar a contenção necessária da economia.

Então, reformas no mercado de crédito, redução da inserção de bancos públicos na política de crédito e a consistência fiscal de longo prazo são essenciais para reduzir a taxa de juros, e isso não se constrói do dia para a noite.

Você querer forçar redução de taxa de juros achando que isso vai gerar crescimento econômico? Isso vai gerar inflação e não vai gerar crescimento econômico.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – José Márcio Camargo com a palavra.

O SR. JOSÉ MÁRCIO ANTÔNIO GUIMARÃES DE CAMARGO. (Para expor.) – Só complementar um pouco o que o Marcos falou.

Lá em 2016, quando foi aprovado o teto dos gastos, a taxa de juros média dos títulos brasileiros caiu de 20% ao ano para 9% ao ano em um mês. É verdade o que o Marcos falou, que, ao longo da pandemia, nós tivemos taxas de juros extremamente baixas de 2%, mas, na verdade, a tendência de queda de taxa de juros efetivamente começou com a aprovação do teto do gasto. E tem uma razão importante para isso, tem uma lógica nesse processo. Se você tem teto de gasto, se você tem um número – o Governo pode gastar no máximo R$100 bilhões –, se o Governo pode gastar no máximo R$100 bilhões, toda vez que a economia cresce, a receita do Governo aumenta. Então, até a receita bater em R$100 bilhões, o Governo tem déficit; na hora em que a receita passa de R$100 bilhões, ele passa a ter superávit. Como ele não pode aumentar gasto, esse superávit só pode ser usado de duas formas: a primeira forma é diminuindo dívida e a segunda forma é diminuindo carga tributária. Ou seja, os investidores, aqueles caras que compram os títulos brasileiros sabem que, se você tem um teto, eles sabem que o Governo vai ser sempre solvente, basta ter algum crescimento da economia. Se crescer 1% ele vai ser marginalmente solvente, se crescer 2% ele vai ser mais solvente, se crescer 3% vai ser mais solvente; ele só não vai ser solvente se tiver recessões sistematicamente. Ora, se ele vai ser solvente, se ele sabe que o Governo vai ser solvente, ele demanda uma taxa de juros menor para financiar o Governo, e esse é um ponto importante.

Como disse o Marcos, ele demanda... O importante aqui é a taxa de juros que é demandada pelos investidores para comprar os títulos do Governo. O Governo não paga uma taxa de juros alta porque quer; ele paga uma taxa de juros alta porque, se não der uma taxa de juros alta, não vai ter o investidor comprando seu título e não vai conseguir financiar os seus gastos. É assim que funciona o mercado de capitais em qualquer lugar do mundo; não é uma questão do Brasil, isso é em qualquer lugar do mundo.

Então, quando aprovou o teto do gasto, lá em 2016, o Marcos participou disso, eu participei disso, lá em 2016, o Marcos mais do que eu, na verdade, ficou muito claro, na hora em que aprovou o teto do gasto, em um ano a taxa de juros tinha saído lá dos 20%, 25%, que era o que sempre acontecia, para um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nível próximo de 9%, 10% ao ano; depois ela caiu mais por causa da pandemia, mas, de qualquer forma, foi uma queda substancial que se deveu ao teto dos gastos e é esse o ponto importante. Por isso que, nessa questão do arcabouço, é muito importante que o arcabouço sinalize para uma situação na qual o país se torne solvente ao longo do processo, caso contrário, a taxa de juros vai aumentar, os investidores vão demandar uma taxa de juros mais elevada para financiar a dívida pública. Isso é em qualquer lugar do mundo.

O segundo ponto para o qual eu quero chamar a atenção aqui é essa questão da taxa de juros. É verdade que a taxa de juros no Brasil é muito alta. É verdade que a taxa no Brasil de 13,75% é muito alta. Ninguém vai discutir isso, está certo?

Agora, o ponto é o seguinte, nós temos uma política fiscal extremamente expansionista. Seis meses atrás, nós aprovamos uma PEC que aumentou as despesas em R$200 bilhões. Isso é 2% do PIB do país. Nós vamos ter um déficit primário este ano da ordem de 1% a 1,5% do PIB, ou seja, o Governo vai gastar mais do que arrecadar algo em torno de R$120, R$130 bilhões. Isso é demanda, demanda na economia.

Acontece o seguinte, se você tem excesso de demanda, os preços aumentam. Não tem muito jeito. Quanto à política monetária, o que ela faz é compensar essa política fiscal. Ou seja, se você quer diminuir a inflação, você tem de alguma forma... Ou você faz uma política fiscal contracionista, que reduz a demanda de tal forma a evitar que a demanda fique maior do que a oferta e, consequentemente, gere pressão inflacionária e aumento de preços, e/ou você faz uma política monetária contracionista, que aumenta a taxa de juros, aumenta o custo para as pessoas pegarem dinheiro no banco. E, com isso, diminui a demanda na economia e, consequentemente, diminui o aumento dos preços dos bens e serviços que são demandados.

É assim. Combate à inflação não é um passeio no parque. Combate à inflação é algo que dói. Nós já vivemos isso várias vezes. Então, é o seguinte, é impossível você fazer combate à inflação sem alguma dor, e a gente vai viver essa dor.

A economia está desacelerando, mas a política monetária é feita para isso. Ela tem que desacelerar, caso contrário, a taxa de inflação não vai cair. E agora está começando a cair. Os últimos dados de inflação mostraram que a taxa de inflação está começando a cair, os núcleos de inflação já estão começando a cair. Você tem os primeiros sintomas de que a política monetária está começando a fazer efeito sobre a taxa de inflação. Esse é o ponto fundamental.

Isso significa o seguinte, as expectativas para a inflação já estão começando a cair também. Então, nós estamos agora chegando perto do momento em que o Banco Central vai poder começar a reduzir os juros. Provavelmente, se continuar nessa trajetória.

Agora, foi fundamental manter os juros em 13,75%. Caso contrário, ia acontecer igual aconteceu em 2011 e 2012, lá com o Presidente do Banco Central Alexandre Tombini, que reduziu a taxa de juros quando a inflação estava muito alta. E o resultado final dessa decisão foi a maior recessão que o país já teve na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

história, porque, no final das contas, o que acontece é que, quando a taxa de juros começa a aumentar, os investimentos caem. Quando os investimentos caem, você acaba gerando uma recessão muito forte, que foi o que aconteceu lá em 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 até 2016.

Então é o seguinte: é doloroso? É doloroso, mas é a única forma de você combater a aceleração inflacionária. E o Brasil chegou a ter taxa de inflação de dois dígitos no ano passado, chegou a 12% a taxa de inflação. E só caiu porque o Banco Central fez uma política monetária muito contracionista para compensar a política fiscal, que era muito expansionista, está certo?

Esse é o ponto, esse era o comentário que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em tempo, eu quero registrar a presença, nesta Comissão, da Deputada Federal Erika Kokay. Seja bem-vinda. Obrigado pela presença. Fred Linhares, Deputado Federal pelo Republicanos, esteve aqui conosco. Melissa Campos, Coordenadora de Administração de Finanças da Federação e Associação das Universidades de Ensino Superior do Brasil (Fasubra); André Alencar, Coordenador da Assessoria Parlamentar da Confederação Nacional de Municípios; Priscila Vanessa, Assessora Legislativa da Caixa Econômica Federal; Carlos Silva, Coordenador de Relações Institucionais da Brascon; Sr. Arthur Wittenberg, Assessor Parlamentar do GDF; Capitã Brenda, Assessora Parlamentar da Aeronáutica.

Por meio do e-Cidadania, Sr. José Márcio e Marcos Mendes, nossos convidados, nós recebemos algumas manifestações de cidadãos, que nós vamos compartilhar com V.Sas., entregar em suas mãos.

E nós separamos aqui duas perguntas que vão ser repassadas a vocês.

Amanda Gonçalves, do Paraná, cidade do nosso Senador Oriovisto: "Quais seriam as condições adequadas ao crescimento socioeconômico [do país apresentadas pela] proposta [...]?"

E Bruna Taísa, do Paraná, Senador Renan: "O 'novo' arcabouço [fiscal] prevê um rebaixado teto de investimentos sociais. Como isso será feito?"

Essas duas perguntas, nós fizemos questão de ler, e as demais, todas elas serão passadas para V.Sas.

Eu passo a palavra agora, por até cinco minutos, para as considerações finais dos nossos convidados.

Sr. José Márcio Guimarães de Camargo, cinco minutos.

O SR. JOSÉ MÁRCIO ANTÔNIO GUIMARÃES DE CAMARGO. (Para expor.) – Bom, quero agradecer o convite para estar aqui, falando com os senhores. Espero que tenha sido útil esta nossa conversa aqui. Acho que foi bastante... para mim foi bastante importante.

Eu acho que nós tentamos aqui fazer algumas considerações sobre como melhorar esse arcabouço fiscal. Melhorar, aqui significa como criar, como desenhar o arcabouço fiscal de tal forma que a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conseguisse chegar à estabilização da relação dívida-PIB, de forma a fazer com que você seja capaz de reduzir as taxas de juros de equilíbrio da economia brasileira, está certo? Então eu acho que esse é um ponto superimportante.

O Brasil é um país que tem um problema fiscal grave. É um problema fiscal que convive conosco há muito tempo, está certo? Já fizemos várias tentativas de ajustes e eu acho que, como disse o Marcos, quer dizer, eu acho que a gente fez uma série de reformas aí, ao longo dos últimos anos, que geraram um ganho importante de produtividade na economia brasileira. É muito importante resolver essa questão fiscal de tal forma que a gente seja capaz de voltar a ter uma taxa de investimento elevada, não do investimento público, mas, se você diminuir a incerteza, os últimos oito anos mostraram, claramente, que, se você diminuir a incerteza, a taxa de investimento privada vai aumentar. E aumento de taxa de investimento significa aumento da produtividade e aumento do crescimento de longo prazo.

Esse é o ponto fundamental. Sem crescimento de longo prazo é impossível reduzir pobreza. Eu acho que, no final do processo, no final da linha, o importante é diminuir a porcentagem de pobres na população brasileira. E, para conseguir esse objetivo, só com crescimento de longo prazo. Sem crescimento de longo prazo, é impossível reduzir a pobreza.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, por até cinco minutos, Sr. Marcos.

O SR. MARCOS JOSÉ MENDES (Para expor.) – Bom, gostaria de agradecer o convite. É superimportante para mim voltar ao Senado, discussão de alto nível.

Concordo 100% com a conclusão do José Márcio. Não vou repetir esses pontos. Vou aproveitar esses momentos para responder às questões que foram levantadas aí no e-Cidadania.

Houve uma pergunta sobre se o arcabouço vai reduzir os investimentos sociais. Pelo contrário, foi aberto um espaço, pela PEC de transição, de R$200 bilhões a mais de gastos. Isso não foi incorporado na despesa. O espaço para gastos está muito grande e, como a gente disse aqui, vai-se tentar fechar essa conta através do aumento da receita. Essa é a jogada de risco do arcabouço. Se não vier essa receita, o castelo de cartas desmonta, você não consegue estabilizar a dívida pública e não gera as condições para o crescimento econômico, que foi o objeto da primeira pergunta que veio do e-Cidadania.

Nós estamos em frente de um grande desafio, eu tenho enfatizado aqui, de melhoria da produtividade da nossa economia *pari passu* com a estabilização fiscal. Então, como eu falei na minha apresentação, será muito importante aprovar esse arcabouço fiscal com melhorias que garantam a sustentabilidade da dívida e não exijam tanto aumento de receita, porque aumento de receita é custo para o setor privado e, portanto, desestímulo ao crescimento econômico. Existe uma larga tradição de teoria econômica que mostra que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ajuste fiscal feito pelo lado da receita prejudica, tremendamente, o crescimento econômico e que ajuste fiscal feito pelo lado da despesa é menos custoso para o crescimento econômico.

E, por fim, quero salientar que a grande pauta que está posta para a melhoria da produtividade, para organizar, para começar a organizar a economia brasileira em bases mais racionais, mais eficientes é a discussão da reforma tributária do consumo, que me parece a grande contribuição que o Governo e este Congresso podem dar neste e no próximo ano, uma contribuição, efetivamente, de longo prazo para garantir esse crescimento de longo prazo e a redução da pobreza, mencionados pelo José Márcio.

Muito obrigado.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Apenas para agradecer aos nossos debatedores pelo fato de que foi extremamente enriquecedor aqui este momento, este debate. Quero agradecer ao José Márcio, que veio do Rio de Janeiro até aqui hoje compartilhar conosco as suas preocupações e as suas experiências, e ao Marcos Mendes, que é consultor aqui da Casa, mais que hoje está no Insper.

Não tenho dúvida de que o fato de os senhores estarem vindo aqui hoje, conversado conosco aqui, sensibilizou aqueles que estão dispostos a escutá-los. E mesmo que nós não tenhamos êxito neste primeiro momento, viva a resiliência! Então, vamos trabalhar aqui para que o Brasil se mantenha íntegro e intacto.

Obrigado pela presença dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Esta Comissão agradece ao Senador Rogerio Marinho, autor do requerimento para esta audiência pública, que enriqueceu muito o debate.

Nossos agradecimentos ao Sr. José Márcio Antônio Guimarães de Camargo, que, como disse bem o Senador, saiu lá do Rio de Janeiro para estar aqui conosco, ele que é professor da PUC-RJ. E também ao Sr. Marcos José Mendes, que é professor do Insper. Obrigado pela presença de V. Sas.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião e convoco a próxima reunião em dez minutos.

(*Iniciada às 09 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 13 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE JUNHO DE 2023, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Angelo Coronel, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Weverton, Plínio Valério, Randolfe Rodrigues, Irajá, Otto Alencar, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão, Sérgio Petecão, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Jaques Wagner, Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Ciro Nogueira, Tereza Cristina, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda dos Senadores Zenaide Maia, Zequinha Marinho, Leila Barros, Veneziano Vital do Rêgo e Izalci Lucas, não-membros da comissão. Deixa de comparecer o Senador Wilder Morais. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Às treze horas e quarenta e nove minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e três. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei n° 334, de 2023 - Terminativo -** que: "Prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o caput do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004." **Autoria:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB). **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela rejeição da emenda nº 6/S oferecida em turno suplementar. **Resultado:** EM 20/6/2023, ANTES DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO, A COMISSÃO REJEITA A EMENDA Nº 6-S AO SUBSTITUTIVO, POR 14 VOTOS CONTRÁRIOS, 5 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUMA ABSTENÇÃO. **Observação:** O SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PLS 334/2023 É DADO COMO DEFINITIVAMENTE ADOTADO. **ITEM 2 - Projeto de Lei Complementar n° 93, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** FAVORÁVEL À MATÉRIA, COM AS EMENDAS NºS 1, 39, 44, 48, 49 (COM AJUSTE REDACIONAL), 50, 51, 56, 76, 77, 78, 79, 80, 81 E 82-CAE; PELO ACOLHIMENTO PARCIAL DAS EMENDAS NºS 2, 3, 8, 16, 35, 60, 66 E 69 (NA FORMA DAS EMENDAS NºS 76 E 81-CAE); PELA PREJUDICIALIDADE DAS EMENDAS NºS 5, 17 E 65, E PELA REJEIÇÃO DAS DEMAIS EMENDAS. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE, FAVORÁVEL À MATÉRIA, COM AS EMENDAS NºS 1, 39, 44, 48, 49, 50, 51, 56, 76, 77, 78, 79, 80, 81 E 82-CAE; PELO ACOLHIMENTO PARCIAL DAS EMENDAS NºS 2, 3, 8, 16, 35, 60, 66 E 69 (NA FORMA DAS EMENDAS NºS 76 E 82-CAE); PELA PREJUDICIALIDADE DAS EMENDAS NºS 5, 17 E 65, E PELA REJEIÇÃO DAS DEMAIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EMENDAS. **Observação:** 1. Senador Paulo Paim registra voto SIM, pela aprovação do relatório. 2. Rejeitada a emenda 14, destacada, com voto contrário dos senadores Rogério Marinho, Ciro Nogueira, Mecias de Jesus, Laércio Oliveira e Tereza Cristina. 3. Rejeitada a emenda 36, destacada, com voto contrário dos senadores Rogério Marinho, Ciro Nogueira, Mecias de Jesus, Professora Dorinha Seabra, Cid Gomes e Tereza Cristina. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 6569, de 2019 (Emenda(s) da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2011) - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para conceder preferência às pessoas com deficiência na restituição do imposto de renda." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela prejudicialidade. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei Complementar n° 17, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Exclui os espetáculos circenses da incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza." **Autoria:** Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR). **Relatoria:** Senador Efraim Filho (*Ad hoc*), substituiu Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável à matéria, com a Emenda nº 1-CE e uma emenda apresentada. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei Complementar n° 132, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal, para dispor sobre a renúncia de receita em caso de comprovação de benefício fiscal futuro." **Autoria:** Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 1242, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a regulamentação do artigo 245 da Constituição da República Federativa do Brasil, prevendo as hipóteses e condições nas quais o Poder Público deverá oferecer assistência material (auxílio-vítima) às vítimas sobreviventes, aos herdeiros e dependentes carentes das vítimas de crimes dolosos, altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Sergio Moro. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 2103, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Obriga a fixação de placas ou adesivos, nas entradas das instituições públicas e dos estabelecimentos comerciais, com orientação sobre a entrada e a permanência de animais domésticos." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Wilder Morais. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 2620, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Esta Lei institui o Programa Nacional de Atenção ao Paciente Cardiológico – PROCARDIO." **Autoria:** Senador Major Olimpio (PSL/SP). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Favorável, com uma emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 3008, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para incluir empreendimentos de economia solidária no rol de beneficiários dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 2236, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir a neuromielite óptica e o espectro da neuromielite óptica entre as doenças que permitem a concessão, sem período de carência, de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez; altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelas pessoas com neuromielite óptica e espectro da neuromielite óptica; e considera doenças graves a neuromielite óptica e o espectro da neuromielite óptica, nos termos das Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), e 8.112, de 11 de dezembro de 1990." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 2519, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) no Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)." **Autoria:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Jayme Campos (DEM/MT). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela aprovação nos termos da emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 2878, de 2019 - Terminativo -** que: "Insere o §4º ao Art. 1º da Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 5-CCJ (substitutivo), e pela rejeição dasEmendas nºs 1 a 4-T. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Projeto de Lei n° 4210, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para estabelecer que os produtos importados embalados no Brasil não sejam considerados como de fabricação nacional." **Autoria:** Senador Siqueira Campos (DEM/TO), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS). **Relatoria:** Senador Giordano. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - Projeto de Lei n° 6020, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 e Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018, para incentivar a pesquisa sobre mobilidade elétrica no Brasil." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e das Emendas nº 1 e 2-CCT. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 50, de 2023** que: "Requer Realização de Audiência Pública para instruir o PL 2311/2019" **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - Projeto de Lei n° 4188, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o serviço de gestão especializada de garantias, o aprimoramento das regras de garantias, o procedimento de busca e apreensão extrajudicial de bens móveis em caso de inadimplemento de contrato de alienação fiduciária, a possibilidade de oneração e de uso de direitos minerários como garantia, o resgate antecipado de Letra Financeira, a transferência de recursos no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), a exclusão do monopólio da Caixa Econômica Federal em relação aos penhores civis, a alteração da alíquota do imposto de renda sobre rendimentos de investidores residentes ou domiciliados no exterior produzidos por determinados títulos e valores mobiliários, a alteração da composição do Conselho Nacional de Seguros Privados; altera as Leis nºs 9.514, de 20 de novembro de 1997, 8.009, de 29 de março de 1990, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.476, de 28 de agosto de 2017, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 13.097, de 19 de janeiro de 2015, 12.249, de 11 de junho de 2010, 14.113, de 25 de dezembro de 2020, 11.312, de 27 de junho de 2006, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969; e revoga dispositivos dos Decretos-Lei nºs 70, de 21 de novembro de 1966, 73, de 21 de novembro de 1966, e 759, de 12 de agosto de 1969." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/06/20

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, Senador Irajá, eu declaro aberta a 20ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 1ª Sessão Legislativa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Nelsinho, ajuda a pôr ordem na Casa aí, Senador!

Havendo número regimental, declaro aberta a 20ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data de 20 de junho de 2023.

Comunicado de documentos recebidos.

Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos documentos e manifestações da sociedade.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa n° 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Aprovação da ata se houver quórum.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 17ª, 18ª e 19ª Reuniões, realizadas nos dias 13, 14 e 20 de abril de 2023.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal.*

Item 1 da pauta.

ITEM 1

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI N° 334, DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o caput do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

Autoria: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Relatoria: Senador Angelo Coronel

Foram apresentadas as Emendas nºs 5-S e 6-S. O Senador Magno Malta solicitou a retirada da emenda nº 5-S, de sua autoria

Concedo a palavra ao Senador Angelo Coronel para a leitura do relatório sobre as emendas.

Com a palavra, Senador.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Bom dia a todos.

Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa e turno suplementar, sobre o Projeto de Lei n° 334, de 2023, do eminente Senador da Paraíba, Efraim Filho, que prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7° e 8° da Lei n° 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o *caput* do §21 do art. 8° da Lei n° 10.865, de 30 de abril de 2004.

Relatório, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras.

Encontra-se em apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em turno suplementar, a decisão terminativa ao Projeto de Lei n° 334, de 2023, de autoria do Senador Efraim Filho. Em 13 de junho de 2023, houve a aprovação de substitutivo integral à proposição em turno único (Emenda n° 4-CAE). Dentro do prazo regimental, o Senador Magno Malta propõe as Emendas n°s 5/S e 6/S.

A Emenda n° 4-CAE (Substitutivo) prorroga a desoneração da folha de pagamentos e a respectiva medida compensatória, até o dia 31 de dezembro de 2027, aos 17 setores da economia beneficiados com a política pública, com vistas à geração de empregos.

Complementarmente, o Substitutivo inclui a redução da alíquota de contribuição previdenciária patronal de 20% para 8% no caso de prefeituras com populações inferiores a 142.633 habitantes, ou seja, prefeituras que tenham até 142.633 habitantes. Tal medida, importa ressaltar, não impacta o setor público de forma global, pois deixa-se de arrecadar de um ente federativo para outro. Ademais, beneficiam-se mais de três mil municípios e 40% da população brasileira, aperfeiçoando o pacto federativo e dando fôlego financeiro para que esses entes possam melhorar os seus serviços de saúde básica e educação infantil.

Análise, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 282, a aprovação de substitutivo integral a projeto de lei será acompanhada de sua deliberação em turno suplementar, cabendo emendas desde que não constituam substitutivo. Essa regra, combinada com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, aplica-se à tramitação dos projetos de lei submetidos à deliberação terminativa na CAE.

Ainda que reconheçamos o mérito das Emendas n°s 5/S e 6/S, que incluem a produção de mármore e granito na política da desoneração, apresentadas pelo Senador do Espírito Santo e baiano, não podemos acatá-las em virtude de impeditivo constitucional.

A Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 (reforma da previdência), modificou o §9° do art. 195, vedando substituições de base de cálculo de contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamentos. Por outro lado, o art. 30 da reforma da previdência permitiu a manutenção das substituições de base tributária de contribuições previdenciárias estabelecidas antes de sua vigência – os mesmos sujeitos à prorrogação de incentivos.

É importante, Srs. Senadores, Senadoras, Presidente Vanderlan, que se ressalte que é meritória a emenda do Senador Magno Malta, querendo introduzir o segmento de granitos, como também o Senador Amin tentou colocar o segmento de fundição, mas há um impedimento constitucional em virtude de que isso só poderia ser feito por via de PEC para alterar a Constituição e também modificar o §9º do art. 195, que foi a Lei da Previdência.

Então, em virtude disso, o relatório não pôde incluir esses meritórios pleitos de indicação dos nobres Senadores Magno Malta, que é um defensor da indústria de mármore do Espírito Santo, com extensão pela Bahia e também pelo Brasil, por isso não foi acatada a emenda.

Portanto, resta impossível, em projeto de lei, a adição de novos setores ao regime de recolhimento das referidas contribuições sobre o faturamento.

Vamos ao voto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 334, de 2023, na forma do substitutivo apresentado, que é a Emenda nº 4 da CAE, conforme já exposto na 14ª Reunião Extraordinária desta CAE, rejeitando-se as Emendas 5-S e 6-S, de autoria do Senador Magno Malta.

É importante salientar, Sr. Presidente, que nós vamos apreciar somente a emenda do Senador Magno Malta, se ela será acatada ou não pelo plenário desta Comissão.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pela ordem, o Senador Magno Malta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Já posso discutir e fazer a defesa da minha emenda ou tem algum outro procedimento que V. Exa. vai fazer?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A matéria está em discussão, Senador, e V. Exa. com a palavra.

Primeiro inscrito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discutir.) – Quero, Sr. Presidente, agradecer.

Não vou agradecer ao Relator, o Senador Angelo Coronel, porque ele fez a rejeição, mas quero dizer que a Bahia... O Espírito Santo certamente é o primeiro, a Bahia me pariu e o Espírito Santo me criou.

Mas certamente os estados de Minas Gerais e o Ceará estão incluídos e, antigamente, esses setores tão importantes estavam incluídos na classe dos minérios e, em seguida, foram agregados à construção civil.

Vejam só: como podemos entender a construção civil, que tem o benefício, excluindo o mármore e o granito?

Eu sou de Macarani, Senador Angelo Coronel, e lá tem aquele azul macarani, que é um encanto. Aliás, as rochas exóticas que o mundo tem consumido, todas vêm do meu estado de origem e do estado do qual V. Exa. também é filho, mas que... Não é também é filho, é filho e é Senador pela Bahia.

Os nossos estados, certamente...

Estando as rochas ornamentais, hoje, incluídas dentro desse setor da construção civil, não há que separar. Aliás, aquilo que é chamado a borra disso, ou o calcário, que tanto tem contribuído, e passou, nos últimos dois anos, a ser assimilado como adubo para a área da agricultura...

Chamo a atenção dos senhores de Minas Gerais e, mais uma vez, para a sua sensibilidade baiana, porque há uma expectativa dos baianos neste momento, e V. Exa. sabe muito bem que esta Casa tudo pode quando tudo quer. Chamo a atenção dos mineiros que estão aqui. Há uma expectativa enorme de que a minha emenda seja acolhida, para que nós, Sr. Presidente, principalmente o Espírito Santo, em que o setor de mármore e granito está para nós, como o próprio café, a produção de café...

Nós tínhamos um incentivo fiscal no Espírito Santo chamado de Fundap, que foi arrancado dos nossos braços pela Presidente Dilma, como se arranca um filho dos braços de uma mãe. O Fundap, há 43 anos, dava os fundamentos da economia do Espírito Santo.

Isso nos foi arrancado de forma brutal, e está no depoimento de um dos delatores da Lava Jato que só custou 22 milhões para isso ser arrancado de lá e colocado no Porto de Santos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Por isso, eu faço um apelo às principais lideranças, às lideranças baianas, e apelo ao coração de V. Exa. e dos seus compatriotas baianos, dos nossos compatriotas baianos, que estão incluídos entre os quatro maiores do país, que a construção civil não sobrevive hoje, no mundo inteiro, sem que tenha...

A partir deste momento teremos dificuldade, então, até para vender caco de mármore, os restolhos das grandes jazidas ou das pequenas jazidas. As jazidas, repito, exóticas, estão na sua terra. E, certamente, esse povo mandou V. Exa. para cá – aliás eu estive lá no processo eleitoral e vi como V. Exa. era forte, embora eu estivesse lá apoiando o irmão Lázaro, mas lutando contra Jaques Wagner e Angelo Coronel. Certamente, eu estava fazendo um esforço com o irmão Lázaro muito grande, mas vendo a disposição do povo em me mandar V. Exa. para cá, exatamente, para aceitar a minha emenda hoje. Parece que era uma coisa profética. Eles sabiam que eu viria para cá.

A emenda seria de um cabra de Macarani, onde tem o azul macarani da Bahia, para que eu pudesse fazer esse apelo, visto que está vinculado à construção civil.

E a gente sabe, Senador Angelo Coronel, Sr. Presidente, que, em todo e qualquer enfrentamento, numa matéria como essa, existem interesses. E existem interesses muito fortes para que o granito e o mármore não sejam incluídos.

Por isso, estando ligado diretamente à construção civil, e o que se ouve do Governo anterior, nós ouvimos e vimos, e hoje estamos vendo no Governo Lula. Inclusive, ele faz uma crítica muito forte às casas pequenininhas do Prefeito de Campinas, que tem grande interesse no Minha Casa, Minha Vida. Se o nosso produto baiano está ligado à construção civil, não há nenhuma lógica que impeça, a partir do momento em que esta Casa, quando quer, tudo pode; quando ela quer, tudo pode: quebram-se interstícios, sai direto das Comissões para Plenário, volta para as Comissões. E a gente sabe que, em havendo boa vontade... E eu conto com essa boa vontade de V. Exa., mais uma vez, aqui de um baiano capixaba para um baiano baiano. Aliás, o Brasil todo é baiano, porque o Brasil nasceu na Bahia.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Todo mundo tem essa dupla identidade, porque nós somos o útero do Brasil, a Bahia é o útero do Brasil.

Para tanto, Sr. Presidente, esse é o meu apelo, chamando a atenção para um fato importantíssimo, Senador Efraim – V. Exa., quando fica de cabeça baixa, eu tenho certeza de que é refletindo nas minhas palavras; aliás, o seu estado não tem tanto, mas também é um estado que tem rochas ornamentais –, para o fato de que, em estando incluído na construção civil – eu só quero esse item –, em estando, não há como separar, Senador Otto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na verdade, o Senador Otto é dono da Amazônia e sabe que conta comigo em toda a luta pela sua Amazônia, pela preservação da sua Amazônia e por qualquer sandice que se queira fazer com a sua Amazônia. Senador Otto, também, que me olha com tanta atenção, peço a V. Exa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Não, o Otto é baiano, mas quem está olhando com atenção para mim é Aziz. O Otto está só me ouvindo, e tenho certeza de que não falou nada ainda porque concordou comigo, porque, senão, já tinha pedido a palavra.

Sr. Presidente, muito obrigado por me ter deixado fazer a explicação da razão da minha emenda ao Senador Angelo Coronel.

Peço ao Senador Jaques Wagner que se pronuncie nos ajudando neste momento; ao Senador Otto, que nos ajude neste momento; ao Senador Efraim, que já está ajudando porque está sorrindo, então está bem à vontade para poder nos ajudar; ao Senador Aziz; e a todos os outros que sabem que, uma vez ligado à construção civil, não pode separar esse setor.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Magno Malta, acho que as palavras de V. Exa. comoveram o Senador Angelo Coronel, porque ele pediu a palavra que é para responder a V. Exa.

Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – O Senador Magno Malta, Senador Vanderlan Cardoso, se deixá-lo falar, ele convence até o que não merece ser convencido.

Mas, nobre Senador, a construção civil está inclusa na desoneração. Se o Cnae-Fiscal da parte do mármore for usado na construção civil, ele já está incluso. Agora, o que não está incluso – eu tenho plena convicção disso – é se você usar uma rocha ornamental para fazer uma decoração que eu vejo que não se trata aí de uma construção civil efetiva. Mas, se você usa um espacato, que é oriundo do mármore, principalmente do bege bahia, para fazer um piso de piscina, um *deck* de piscina, ele está incluso na construção civil. Então, não podemos excluir o mármore e dizer que ele está literalmente fora do processo. Ele está também embutido, principalmente porque ele deve ter algum Cnae-Fiscal, de que eu não me lembro, ou, então, alguma tabela do IPI, que o classifica como parte usada para a construção civil.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Mas o senhor chamou atenção para um fato importante. Hoje dificilmente você encontra uma casa, ainda que seja do Minha Casa, Minha Vida, que não tem uma bancada, que não tenha mármore ou granito em se tratando de pia. Se a gente pensar só em fundo de piscina, a gente vai pensar só de uma camada para cima, mas o piso, por exemplo, no mundo inteiro... E o Brasil tem essa... Graças a Deus, nos orgulhamos de nós sermos os exportadores para o mundo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e o mundo compra aqui; seria uma maneira também de facilitar que as pessoas mais simples do Brasil tenham acesso ao mármore e ao granito para fazerem o piso das suas casas, fazerem as suas bancadas.

Eu sei que V. Exa. tem sensibilidade. V. Exa. está doidinho para dizer um "sim" para mim. V. Exa. está doidinho. Eu sinto isso, há testificação no meu coração de que V. Exa. está convencido de que não dá para separar essas duas coisas. É como separar o Regimento Interno da Casa; não tem como. Então, tirar o mármore e o granito do setor de construção civil seria, para nós, minimamente doloroso – nós, a Bahia, que quase que é a nível do Espírito Santo, só um pouco, está entre os quatro; nós somos entre os quatro que produzimos para o Brasil e para o mundo – deixar de fora esse setor.

V. Exa. é um homem sensível. Aliás, me dá uma informação de que eu não tinha conhecimento da importância dessa... Não sei o que seria esse derivado do mármore e do granito para outro tipo de coisa. Aliás, quem produz outro tipo de piso que não seja mármore e granito tem todo o interesse que não passe, porque eles têm o interesse deles, não é? Mas como o meu estado e o seu estado saem do chão para gerar emprego, gerar honra, gerar dignidade e gerar orçamento para que as obras dos nossos estados e municípios sejam feitas, certamente é com essa veemência que eu preciso fazer essa defesa. E mais ainda, chamando a atenção de V. Exa. mais uma vez: os extrativistas do mármore e do granito que produzem na Bahia, que produzem emprego, que produzem dignidade na Bahia – aliás, quem emprega produz dignidade – certamente estão na mesma expectativa que nós do Espírito Santo e dos outros estados.

E eu espero que V. Exa., com toda essa sensibilidade e mais essa explicação que me dá desse derivado do granito de que eu não tinha conhecimento... E eu sei que V. Exa. tem muito mais conhecimento para passar adiante; se puder me passar agora para que eu possa argumentar de novo, eu agradeço a V. Exa.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Nobre Senador Magno Malta, o espacato geralmente é um pedaço do mármore com dez por dez centímetros de dimensão, que é usado em revestimento de parede e até mais para decoração do que um revestimento para elevar o conforto para dentro da casa dos futuros moradores. É mais um item da construção civil de decoração.

A questão da bancada de pia, que é muito utilizada tanto na parte do cimento prensado... No caso do bege bahia, usa-se muito também a bancada de pia e, depois, bota louça no centro da bancada – eu acho que todos os senhores e senhoras usam a bancada de pia. Esse item, se ele estiver no Cnae-Fiscal ou então na tabela do IPI, o que está incluso no projeto, já está abrangido pela desoneração. Então, nós não podemos generalizar, achar que todo derivado, que todos os tipos de mármore ou de granito têm que estar inclusos na construção civil.

É somente para esclarecer. Na próxima vinda, eu vou lhe trazer um espacato de bege bahia que está saindo agora, muito bonito, da região de Jacobina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – V. Exa. me traga... Só um minutinho, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O debate de V. Exas., os bons baianos, está muito bom: há coisa que a gente nem entendia aqui e já está entendendo, de espacato... Mas nós temos...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu sei, eu sei...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... aqui 12 projetos ainda para serem... E outros oradores.

Conclua, por favor, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu vou concluir.

Vou dizer ao Senador Angelo Coronel, que a nossa querida Bahia não tem um prédio...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Está na regra fiscal?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Senador Renan, coopere comigo, meu chegado! Sou eu que estou...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Eu...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Não, vote comigo! Vote na minha emenda, vote na minha emenda.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – O material está na regra fiscal, meu caro?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Já votei em você duas vezes para Presidente. Você foi meu Presidente, você me deve esse voto. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Conclua, Senador Magno, por favor.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Renan, me ajude! Renan, me ajude – me ajude!

Todos os prédios bonitos da Bahia são revestidos de granito. Não tem um prédio em Brasília que não seja revestido de granito. Não tem um prédio em lugar nenhum que não seja revestido de granito, a não ser... Em Israel, até os túmulos têm granito, até os mortos gostam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou até pedir ao Senador Harry Potter, meu amigo aqui: me ajude! V. Exa. está com uma força muito grande, V. Exa. nem é Harry Potter mais: agora é He-Man. V. Exa. tem a força, não é? Ajude-me! (*Risos.*)

Senador Angelo Coronel, quebrante um pouco o seu coração: aqui até o Senador Renan está querendo me ajudar...

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Oriovisto, com a palavra.

Senador, antes da palavra de V. Exa., queria, a tempo ainda, registrar a presença aqui da Vice-Governadora do Distrito Federal, a Celina Leão, que está aqui presente – obrigado pela presença aqui em nossa Comissão, Celina. E também a do Deputado Federal Gilvan Maximo – seja bem-vindo!

Com a palavra, Senador Oriovisto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu não podia deixar de trazer a esta Comissão um artigo sensacional, que coincidentemente saiu no dia de hoje, do jornal *Valor Econômico*. É um estudo, é um relatório contábil do Tesouro Nacional que projeta um rombo de 10,24% do PIB nas contas do INSS. O estudo está aqui, tem um gráfico demonstrando. E é claro que o prazo é de longo prazo – é de longo prazo: o estudo vai até o ano de 2100. Então, todos nós estaremos mortos quando o déficit chegar a 10,24% do PIB, mas todos nós estaremos vivos quando o déficit chegar a 4%, a 5,5%, que são números fantásticos.

Nós temos uma incrível capacidade de gastar longo tempo discutindo questões pontuais, seja porque vai beneficiar a imprensa, seja porque não vai beneficiar o granito, seja porque vai beneficiar a indústria automobilística enfim, mas nós não olhamos o macro, nós não olhamos o problema da Previdência Social brasileira. Antes de 2030, portanto daqui a seis anos, a Previdência vai criar um problema sem precedente. O que o Macron sofreu lá na França vai ser fichinha perto do que o Brasil vai sofrer. Já está o déficit hoje em R$270 bilhões e vai aumentar – está aqui um estudo que comprova isso.

O processo de envelhecimento da população brasileira é irreversível, e isso tudo tem um impacto enorme. Nós, que fizemos uma reforma da previdência há pouco tempo, seremos obrigados, em pouco tempo, a fazer outra reforma da previdência. E nós ficamos discutindo questões pontuais, estabelecendo privilégios para alguns setores, e sempre teremos uma conta global de país para ser paga.

Então, é só um alerta. Eu quero passar esse estudo depois a Jaques Wagner, que é o Líder do Governo aqui no nosso Senado, para que atente no que vai acontecer nos próximos anos com a previdência social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Oriovisto.

Com a palavra, o Senador Efraim, autor do projeto.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para discutir.) – Sr. Presidente, rapidamente vamos votar até porque tem o arcabouço fiscal na sequência, mas eu queria aqui sair em socorro e elogiar a postura do Relator, o Senador Angelo Coronel.

Eu, Senador Magno Malta, mais do que ninguém, sei o quanto é difícil a gente receber tantos apelos extremamente bem arrazoados, como é o seu e de outros setores – do Senador Amin, com a fundição, setores de vigilantes, aeronautas e tantos outros –, que gostariam de estar presentes nessa ampliação desse benefício. Mas o Senador Angelo Coronel, corretamente, justificou a impossibilidade diante de se tratar de um PL. E ao PL cabe apenas a prorrogação de um benefício que já existe, porque, diferente disso, poderia se conceituar numa renúncia de receita.

Mas esse seu ponto, e aí eu concluo, Presidente, demonstra o quão acertado é um outro tema paralelo, que acompanhou a discussão desse projeto, que é preciso avançar na discussão da reforma tributária com o fim do imposto sobre folha de pagamento, fazer com que, em vez de ser aos 17 setores que mais empregam, ele possa ser universal, amplo, irrestrito, chegar a toda a economia, porque esse é um imposto burro, ele é equivocado, ele passa uma mensagem equivocada. Ele diz: quanto mais empregos eu gerar, mais impostos eu vou pagar. Isso está errado. Era para ser o inverso: quanto mais empregos eu gerar, menos impostos eu vou pagar. E é a isso que se presta a desoneração da folha de pagamento que nós estamos aqui defendendo.

Então, mais uma vez agradeço ao Senador Angelo Coronel, agradeço ao Senador Magno Malta. E é importante que essa discussão da desoneração da folha de pagamento seja feita em duas etapas: uma é a prorrogação do que já existe, precisa se dar segurança jurídica a esses 17 setores. O benefício se extingue em dezembro deste ano. A chance de ter a segunda fase da reforma tributária votada este ano é zero, zero ou até menos um. A gente sabe quão difícil será avançar com a primeira fase da reforma tributária, que é o imposto sobre o consumo.

Então, mais uma vez, concluo fazendo um apelo: vamos aprovar o PL 334 aqui na CAE hoje, que é terminativo, deve seguir à Câmara dos Deputados – não seguirá se algum Senador apresentar recurso. Aí aproveito para fazer um apelo para tentar amolecer o coração daqueles que pensam em apresentar recurso. Essa é uma discussão que vai à Câmara dos Deputados. Nós precisamos dar segurança jurídica. Então, seguiremos, Presidente, com um projeto de ganha-ganha. A desoneração da folha de pagamento é boa para quem produz, ela é boa para quem empreende, ela é boa para quem trabalha, ela tem o apoio dos sindicatos.

Por isso, fazemos o apelo para aprovar o relatório do Senador Angelo Coronel.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, Líder.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Apenas para fazer um comentário sobre a fala correta do Deputado... perdoe, do Senador Efraim.

Eu sou um pouco mais crédulo que V. Exa. Eu não sei se a reforma tributária como um todo, mas nós pretendemos – o Governo – apresentar algo mais amplo, como V. Exa. colocou, sobre folha de pagamento. Deus queira que a gente consiga apresentar o trabalho mais amplo até antes de expirar a atual renúncia, que tem relação com 17 setores. Eu acho que é disso... Foi isso que eu falei na primeira reunião. Não se trata de ser contra, trata-se de a gente querer fazer algo abrangente, e não para um segmento.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Amin, com a...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Senador Jaques, apresentar eu até acredito que possa – e V. Exa. está imbuído desse sentimento –, sim, vir no segundo semestre a apresentação de uma proposta. O Ministro Haddad tem falado sobre este tema: que a desoneração da folha de pagamento virá numa segunda proposta, ainda a ser concebida, junto com a discussão da reforma tributária sobre a renda. E a gente sabe que isso demanda tempo.

Eu não falo sobre a apresentação, mas a conclusão desse processo, que envolve votação na Câmara e no Senado, dificilmente ficará para este ano. Por isso o meu apelo e posicionamento aqui de dar segurança jurídica para a manutenção desse benefício, que está revestido de caráter de política pública.

E só para lembrar: o Ministro Haddad, Presidente, esteve aqui na reunião de Líderes. E o Ministro Haddad, discutindo sobre arcabouço fiscal – e veja que hoje a gente está com os dois temas interligados –, disse que existiam três subsídios que seriam mantidos: o Simples, a Zona Franca de Manaus e a desoneração da folha de pagamento, exatamente porque o maior desafio do Brasil não pode ser apenas arrecadar mais. Existem outras políticas públicas que geram uma importância, e o maior desafio do Brasil hoje não é simplesmente arrecadar mais, é gerar emprego, é preservar postos de trabalho de pais, de mães, de família, de jovens que precisam, com o suor dos seus rostos, colocar o pão na mesa da sua casa.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Efraim.

O Relator, Senador Angelo Coronel, pediu a palavra.

Amin, é o coronel. Então vamos passar a palavra para o coronel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Senador Jaques Wagner, nosso guru da Bahia, eu não vejo problema de avançarmos nessa pauta da desoneração, até para que os segmentos que serão beneficiados possam se planejar.

Porque imagine o que V. Exa. falou: que pode vir uma reforma, incluindo a desoneração, algo mais amplo. Mas se vier algo mais amplo, saindo de 17 segmentos para 20, para 30 ou até para 51, que já teve no passado, ótimo! Mas vamos garantir os 17, que são só uma prorrogação. E se vier algo mais palatável, mais abrangente, nós vamos votar e, evidentemente, vai ficar nulo de pleno direito o que nós estamos votando hoje.

Agora, nós temos que dar essa segurança jurídica, essa segurança mental – posso assim chamar – e empresarial de eles saberem que sua desoneração foi aprovada e eles podem planejar para aumentar mais postos de trabalho.

Então eu faço este apelo a V. Exa.: que amoleça esse coração e também abrace a aprovação desse Projeto 334, inclusive com a emenda da nossa autoria, incluindo as prefeituras.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Esperidião Amin, com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Presidente, antes de o Senador Angelo Coronel falar, não tinha me ocorrido esse adágio um pouco maldoso. "Quem parte e reparte e não fica com a melhor parte ou é tolo ou não tem arte". O senhor vê que ele fez uma ressalva gloriosa: "Aprovem o projeto que veio da Câmara com a minha emenda" – que é a sua. Então cuidou da melhor parte.

Sou obrigado a dizer isso, porque, depois de ouvir as palavras muito persuasivas do Senador Magno Malta, que eu incorporo, concordo com tudo que ele falou, depois de ter ouvido o Senador Oriovisto fazer uma advertência que tem fundamento e compulsando aí o que falaram o Senador Efraim, o próprio Senador Jaques Wagner e o Senador Angelo Coronel, eu diria o seguinte: nós vamos ter que votar o 334, eu também votarei e votarei a favor de novo.

Agora, essa relação de 17 setores não é uma cláusula pétrea e nem é a única lista, porque a minha proposta que envolve fundição, de quem larga o emprego de mão de obra, e significa a manutenção de empregos que hoje competem com concorrência mundial, a volta da fundição para essa relação é a volta, não é a invenção. Seria mais do que justificável, para quê? Para preservar o emprego, que é a causa que nos une a todos. No final das contas, entre ficar contra e a favor do projeto, nós vamos ficar a favor do projeto, mas não sem antes deixar consignado: número um, que bom será se o Governo puder, mesmo não sendo a reforma tributária com que todos sonhamos, fazer uma intervenção, Senador Jaques Wagner, se eu bem entendi, mais ampla sobre esta questão que diz respeito a manter e gerar emprego. E é isso que vai nos fazer votar a favor do projeto de lei. Ele vai ser aprovado, eu não tenho dúvida, vai voltar para a Câmara.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o Governo, com isso, terá um estímulo a mais para tentar fazer essa intervenção mais ampla, que eu vejo como sendo uma expressão da mais absoluta boa vontade e lisura do Líder Jaques Wagner.

Agora, não incluir seja o pleito dos Prefeitos, seja o pleito do Senador Magno Malta, seja o pleito que eu reapresentei – já é a segunda vez que ele é reapresentado, reapresentado, da questão específica das fundições, que tem essa competição mundial –, eu não posso me omitir e dizer que isso seria desejável e justo. Mas fica aqui consignado. Se isso não vier a acontecer, nós temos que ficar pelo menos com a reedição dos 17 setores, e é esse o voto que eu quero afinal expressar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 6S, ao substitutivo do Projeto de Lei nº 334, de 2023, nos termos do relatório apresentado.

Informo aos Senadores e às Senadoras que a votação é nominal e o que está em votação é a emenda do Senador Magno Malta. O texto original já aprovamos.

Os Senadores e as Senadoras que estiverem de acordo com o Relator votam "não".

Repito: os Senadores e as Senadoras que estiverem de acordo com o Relator votam "não".

Os que não estiverem de acordo com o Relator votam "sim".

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Só uma pergunta...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sr. Presidente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Já é nominal, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, já é nominal, e os Senadores já podem votar pelo sistema eletrônico.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Para discutir.) – Senador Angelo Coronel, o apelo que o Senador Magno Malta faz é um apelo que, sendo de um estado produtor de mármore...

Eu lhe pergunto – e não sei se o senhor poderia me responder isto –: o que isso implica financeiramente, no sentido do que o Estado brasileiro deixaria de arrecadar?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador e engenheiro civil Omar Aziz, do Amazonas...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sim.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Acontece que, com o advento da aprovação da reforma da previdência – acho que no seu art. 125, e também da Constituição Federal –, só podem ser contemplados os segmentos que já estavam antes da lei. Depois que foi aprovada a emenda constitucional, você não pode incluir outro segmento, a não ser que você faça uma PEC abrindo essa porta.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Ah...

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Somente por isso.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Mas é que agora...

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – A indicação da emenda do Senador Amin é importantíssima – acho que a fundição gera muita mão de obra e é importante –, como também é a do nosso Senador Magno Malta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Que fazia parte da lista.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Mas, infelizmente, não adianta você acatar algo que é inconstitucional. É você ficar perdendo tempo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Mas fazia parte da lista – fazia parte da lista.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – A prefeitura é um ente público igual à União. Então, você está dentro do pacto federativo.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone.*) – Negativo. A lei é para não tirar receita da União.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Nobre Relator, se eu apresentar uma PEC, V. Exa. vai caminhar comigo?

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Assino agora mesmo. Pode mandar lavrar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Já mandei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. *Fora do microfone*.) – Eu a assino também, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Obrigado, Senador Aziz.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Só reforçando com as Senadoras...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – O Senador Renan assina o meu? Levo fé.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... e os Senadores aqui presentes, o que está em votação é a emenda do Senador Magno Malta. Então, os Senadores e as Senadoras que estiverem de acordo com o Relator, aqui no meu lado direito, votam "não", e os que não estiverem de acordo com o Relator, votam "sim" à emenda. Então, já podem votar.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para orientar a bancada.) – Para consignar, Presidente, o União Brasil orienta acompanhar o voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O União Brasil orienta o voto "não".

Mais algum Líder de partido quer orientar? Senadora Tereza?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para orientar a bancada.) – Presidente, pelo Governo, para orientar o voto "não", acompanhando o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O Governo vota "não", acompanhando o Relator. (*Pausa.*)

Mais alguém deseja votar? Já deu quórum. Todos já votaram?

Senador Renan.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Quem vota na minha emenda vota "sim".

Senadores baianos, sob a minha orientação, votem "sim". (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Mais alguém? Mais algum Senador ou Senadora a votar? Podemos encerrar? (*Pausa.*)

Declaro encerrada a votação.

Abra...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – SIM, 5; 14, NÃO.

Foi rejeitada a Emenda nº 6/S.

Será feita a devida comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Agradeço, Sr. Presidente, os cinco votos e a sensibilidade. Na apresentação da PEC eu já tenho aqui a garantia de que, certamente, tendo V. Exa. comandando conjuntamente com o meu amigo Aziz e Renan, e acho que também o Senador Cid e Harry Potter, que é o mais importante hoje para mim... He-Man, eu preciso de você...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 93, DE 2023

- Não terminativo -

Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Omar Aziz

Relatório: Não apresentado

Observações:

Foram apresentadas 41 emendas à matéria.

Autoria, Presidência da República; Relatoria, Senador Omar Aziz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Relatório não...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Observações: foram apresentadas 25 emendas à matéria... (*Pausa.*)

... 75 emendas à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Omar Aziz para fazer a leitura do seu relatório.

Senador, com a palavra.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, é lógico que, quando chegou ao Senado, a Câmara tinha debatido bastante. O Relator, o Deputado Cajado, fez várias reuniões, várias audiências públicas, e tentou aprimorar esse marco fiscal, essa lei que vai reger o país, e eu espero que por muitos e muitos anos a gente não tenha que modificar e tenha que estar mexendo ou furando a lei.

Ela chega aqui ao Senado, e o Senado, no seu debate, tenta aprimorar e tenta contribuir para que o debate seja o mais transparente possível.

O relatório... Eu vou direto ao relatório – já está publicado, como eu prometi –, e vou aqui detalhar alguns pontos e dizer que as expectativas que o Brasil vive hoje são as melhores possíveis. Acho que nós vamos voltar a crescer, estamos crescendo, mas o país, se Deus quiser, vai dar certo. E tenho certeza de que o Senado vai contribuir para que isso aconteça também, aprovando esse relatório que eu vou apresentar a V. Exa.

É apresentado, para análise desta Comissão, o Projeto de Lei Complementar nº 93, de 2023, proveniente da Câmara dos Deputados...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – É erro aqui do Senado. Esses computadores são muito velhos, Amin. A culpa é do Presidente. Esse computador faz dez anos que está aqui. Eu pedia para o Senador Oriovisto que o Positivo pudesse doar computadores aqui para o Senado Federal, porque é uma empresa que tem computador bom.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu não estou ouvindo a resposta do Senador Oriovisto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – O Senador Oriovisto vai doar computadores bons para cá.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O Secretário Rogério passou por aqui.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – ... proveniente da Câmara dos Deputados, que institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do país – veja bem, macroeconômica do país – e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico. Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

O Projeto de Lei 93 está fundamentado, conforme indicado em sua ementa, no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, e no art. 163, *caput*, inciso VIII, e parágrafo único, da Constituição Federal.

Em linhas gerais, o regime fiscal sustentável de que trata o projeto de lei apresenta as seguintes características principais: (i) disciplina o crescimento anual da despesa primária da União submetida aos limites individualizados que define; (ii) dispõe sobre questões relacionadas à meta de resultado primário e ao seu cumprimento; (iii) estabelece valor mínimo para os investimentos na lei orçamentária, bem como possibilidade de ampliação; (iv) impõe ajustes nas contas públicas, em caso de descumprimento da meta de resultado ou quando a despesa obrigatória superar 95% da despesa primária; e (v) altera o critério de atualização das transferências ao Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Eu vou para a p. 8, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, que vai direto à análise que fizemos das emendas apresentadas.

Primeiro, os aspectos regimentais e jurídicos.

Nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão avaliar os aspectos econômicos e financeiros das matérias que lhe são submetidas, assim como opinar sobre proposições que tratam de finanças públicas e normas gerais do direito financeiro e tributário. Como o PLP 93 será analisado somente pela CAE antes de seguir para deliberação do Plenário, deve-se examinar também os seus aspectos jurídicos.

Não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade e à juridicidade da proposta. Cabe mencionar que o projeto foi encaminhado pelo Poder Executivo com vistas a dar cumprimento ao disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, encontrando-se sob apreciação deste Colegiado após ter sido aprovado pela Câmara dos Deputados.

Dessa forma, o projeto de lei está baseado em boa técnica legislativa, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Do mérito.

O projeto de lei é adequado e oportuno, sob o ponto de vista do mérito. Seremos muito diretos: esta é a regra fiscal que é possível para organizar as finanças do país no dia de hoje. Todos nós temos críticas a um ponto ou outro, cada um de nós tem um modelo que acredita que é melhor. E podem existir, sim, alguns problemas e limitações com o que está sendo proposto agora. Mas a lei que vai sair deste projeto certamente nos parece a melhor que as forças políticas no Executivo e aqui no Congresso permitem.

Seguramente o que nós estamos propondo tem virtudes e representa grande avanço em relação à situação anterior. Avança quando volta a usar o chamado "resultado fiscal" como instrumento principal: a regra que estamos votando não olha só para a despesa, mas também para a receita. E isso é o principal fundamento da boa administração de um governo, de uma empresa ou de uma casa: se eu sou um chefe de família e tenho dificuldades com desemprego, ou se caem muito as vendas do meu negócio, tenho que cortar o gasto, sim; mas, se eu conseguir um emprego melhor, se o meu negócio começar a dar bons resultados, eu tenho a obrigação de melhorar as condições da casa onde a minha família mora, de dar melhores condições de estudo aos filhos, e assim por diante. Isso seria impossível no teto de gastos antigo, demasiadamente rigoroso na possibilidade de expansão das despesas, mesmo diante do crescimento da arrecadação.

Diga-se de passagem, que o teto de gastos foi furado mais de quatro vezes em pouco tempo por causa dessas limitações que tinha. Começou, inclusive, pelos precatórios, quando a gente furou o primeiro teto de gasto – foram os precatórios que fizeram furar o primeiro teto de gastos –, e assim por diante. Quando veio a pandemia, nós tivemos que furar algumas vezes o teto de gastos.

O controle da despesa não é de modo algum abandonado, pelo contrário, persiste limite para uma série de gastos do Governo Federal. Mas esse novo limite tem bom senso, com exceções para aquelas despesas que são tão importantes que não podem ter uma trava arbitrária. Outra medida de bom senso: o novo limite não se aplica nas situações em que o próprio Governo se esforça para captar recursos de doações, prestação de serviços ou indenizações. Isso certamente ajuda a conseguir, por exemplo, doações externas para preservar a Amazônia.

Isso aí está no relatório, mas o Brasil não precisa de doações externas para preservar a Amazônia. O Brasil precisa é de uma política sustentável para a Amazônia e que ela própria se sustente, não dependa de ninguém que tenha influência política sobre o nosso país. Isso é mera retórica de discurso de fiscais da natureza, e não o que os amazônidas querem. É diferente o que nós queremos. Nós queremos respeito aos homens que vivem e protegem a Amazônia, e não dizer que nós vamos ter dinheiro de outros países. Os EUA veem aqui, dão um minguado lá, e nós temos de nos curvar às benesses que eles têm lá sem preservar absolutamente nada, e nós temos de nos sujeitar ao julgamento deles. Disso aí o Brasil não precisa, não!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o que nós temos aqui é uma grande oportunidade de criar esse caminho amplo para as políticas públicas escolhidas pelo povo brasileiro. Como dissemos antes, este é o avanço possível no momento que vivemos, e por isso defendemos o projeto na sua essência. Mas isso não quer dizer que o Senado deva simplesmente dizer "amém" ao que veio da Câmara dos Deputados, por isso as mudanças que estamos fazendo. E conversei demoradamente com o Presidente da Câmara e com o Relator Cajado para que a corda não ficasse se esticando para um lado ou para o outro e o Brasil perdesse ou criasse uma instabilidade em relação a isso.

Propomos, então, algumas mudanças, que, ao nosso ver e no sentimento dos Senadores que expressaram suas vontades por meio das suas emendas apresentadas, são indispensáveis para o projeto cumprir seus objetivos. Vamos descrever essas mudanças pela ordem dos tópicos importantes da lei proposta, conforme apresentado resumidamente na Parte I.

Os itens excluídos dos limites individualizados precisam ser reavaliados.

A Câmara dos Deputados alterou a proposta do Executivo quanto à relação das despesas primárias que não estarão sujeitas aos limites individualizados. O projeto original mantém o que atualmente já consta da Constituição Federal em relação ao teto de gastos: não estão incluídas nele as despesas referentes à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que tratam os incisos IV e V do art. 212-A da Constituição Federal, e as transferências constitucionais da União ao Fundo Constitucional do Distrito Federal. Porém, a posição da Câmara dos Deputados foi de que essas despesas deveriam estar sujeitas ao novo limite de gastos.

Apesar das razões que embasaram a iniciativa da Câmara dos Deputados, entendemos, de uma parte, que essas despesas, por sua natureza constitucional e pela forma como são definidos os seus valores, têm características que poderiam comprimir bastante as demais despesas sujeitas aos limites. De fato, quando a...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – ... taxa de crescimento das dotações necessárias a essas transferências superar a correção do valor dos limites individualizados, certamente as despesas discricionárias deverão ser reduzidas para ceder o espaço requerido, comprometendo desnecessariamente o modelo proposto. De outra forma, entendemos fundamental a viabilidade prática destes: a complementação do Fundeb é essencial para garantir no país inteiro a remuneração dos professores e demais profissionais da escola básica, a coluna vertebral da educação no país; já o Fundo Constitucional do Distrito Federal é componente indispensável à composição da receita de uma unidade da Federação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós vivemos numa Federação, ninguém tem o direito de lutar para ter um resultado menor para os estados. O dever de cada Senador e Senadora é que a gente possa lutar para melhorar as condições dos estados, e não tentar prejudicar.

Esse entendimento é o entendimento que foi me trazido aqui pelo Governador Ibaneis, pela Vice-Governadora Celina Leão, pelo ex-Senador Paulo Octávio, que está aqui hoje, por Deputados Federais, pelos três Senadores do Distrito Federal – Senador Izalci, Senadora Leila e Senadora Damares – e por outras pessoas que estão preocupadas com essa questão. O que eu não quero para o meu estado eu não quero para o Distrito Federal.

A gente luta muito para que o *per capita* seja maior e não menor. Nós temos que lutar para melhorar o *per capita* da Bahia, do Amazonas, de Alagoas, de Santa Catarina, e não é discutir se o *per capita* do Brasil é "a" ou "b". Essa não é a discussão...

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. *Fora do microfone*.) – Fale do Maranhão também!

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Do Maranhão também, lógico; de todos os estados brasileiros.

A luta deste Congresso Nacional, principalmente do Senado, é para que o Sergipe tenha um *per capita* melhor, para que todos os estados brasileiros possam ter isso, não é dizendo que vai prejudicar ou não.

Na dúvida, eu sempre fico *pro reo*. Na dúvida, se dentro do Fundo Constitucional Brasília vai perder ou não vai ganhar, eu prefiro que ela fique fora, e a gente vai ver lá na frente quem tem razão ou não. É essa a questão principal sobre Brasília, o que muito se discutiu.

Conversei demoradamente com o Deputado Cajado hoje de manhã, conversei com o Presidente da Câmara, pois é o meu papel tentar fazer com que a gente possa dar celeridade.

E vários Senadores aqui fizeram essa emenda, o que começou pelo Senador que não é nem de Brasília, mas que pensa na Federação brasileira, que é o Senador Eduardo Gomes, pela Senadora Leila, pelo Senador Izalci, pela Senadora Damares e por outros Senadores que eu daqui a pouco cito o nome, da mesma forma como foi com o Fundeb. A discussão é se vai ser melhor ou não. O Fundeb tem um crescimento fora o arcabouço, nós sabemos, mas existem profissionais da educação, pessoas que estão envolvidas nessa luta pela educação, que fizeram um convencimento, a meu ver, diferente do que veio da Câmara. E eu espero que essas mudanças que nós estamos fazendo aqui a Câmara possa acatar também.

E volto a repetir: na dúvida, eu fico com a educação; na dúvida, eu fico com o Distrito Federal. (*Palmas.*)

Eu tenho aqui várias outras emendas, Sr. Presidente, que eu vou ler.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao adotarmos essa posição, endossamos as propostas das Emendas nºs 2 e 3, da Senadora Professora Dorinha Seabra; da Emenda nº 8, do Senador Plínio Valério; da Emenda nº 16, do Senador Alessandro Vieira; da Emenda nº 35, do Senador Mecias de Jesus; da Emenda nº 60, do Senador Alessandro Vieira e outros.

Quanto às despesas do fundo do DF, atendemos também à emenda do Senador Weverton, que está aqui na minha frente, que é do Estado, querido, do Maranhão, que ele pediu para eu citar agora, como é o estado do Cid também, que é o Ceará, que quer uma renda *per capita* melhor, não quer, Cid?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Também consideramos oportuno e essencial acolhermos a proposta da emenda do nosso Senador, meu querido amigo, Renan Calheiros no sentido de excluirmos dos limites individualizados também as despesas com ciência, tecnologia e inovação. Ninguém mais do que eu, o Senador Randolfe, o Senador Renan, o Senador Otto, o Senador Alessandro, o Senador Rogério Carvalho e outros colegas sabemos dessa importância, porque o Brasil no momento que passou de não investimento... Para vocês terem uma ideia, a vacina BCG não está sendo produzida no Brasil há mais de 30 anos – isso é um absurdo! – por falta de investimento em ciência, tecnologia e inovação. Em um país, não basta ter uma Secretaria de Ciência e Tecnologia, não basta ter um ministério, se não tiver recurso para investir. E, por essa razão, eu acato a sua emenda, Senador, porque eu parto do princípio de que ciência não se discute, se trabalha para evoluirmos.

Hoje, o Amazonas, a Amazônia, o Centro de Biotecnologia da Amazônia, para o qual o Presidente Lula, depois de 23 anos de criado, de inaugurado, criou um CNPJ... E, agora, a gente vai poder investir para poder conhecer a Amazônia, que nós não conhecemos, e o que a gente pode tirar dela para dar riqueza e distribuir renda para aquela população que mora ali, que vive ali. Não pensem que os índios não querem trabalhar e produzir sustentavelmente, eles querem. Eles não querem viver de migalha, não. Eles querem melhorar a qualidade de vida. E não é só preservando. Preservando é essencial, mas conhecendo, aí, sim, a gente vai poder usufruir das riquezas que a Amazônia tem na sua biodiversidade, que não é conhecida pelos brasileiros.

No outro dia, eu vi muita gente opinando sobre a Amazônia. Ela vale R$360 bilhões em pé. A gente nunca viu R$1 desses R$360 bilhões. Hoje, eu vi que há uma discussão para o sequestro de carbono. Ótimo! Vamos discutir o sequestro de carbono, é importante. Para a Amazônia é importante esse crédito de carbono, mas o crédito de carbono é para ajudar a população que vive lá, não é para empresário ganhar dinheiro na bolsa de valores. Se não for para distribuir essa renda, não vale a pena você vender uma área, a pessoa fica lá, bota duas, três pessoas para cuidar daquela área e vai para a Bolsa de Valores ganhar dinheiro com sequestro de carbono. Quem tem mais dinheiro continua ganhando muito dinheiro, e quem é pobre vai continuar sendo muito mais pobre e sem poder nem tocar aquela área de conservação. Então,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vamos deixar claro que para discutir sobre a Amazônia tem que discutir com os amazônidas, não é com quem acha que entende da Amazônia.

Recebemos outras propostas com o objetivo de excepcionar as despesas do teto de gastos. Embora reconhecendo que muitas das propostas têm o mérito de proteger políticas públicas importantes, optamos por preservar o projeto que quer dotar a administração pública de instrumento capaz de definir prioridades no âmbito do planejamento governamental e atender aos anseios da sociedade em face dos recursos que estão disponíveis a cada ano.

Diante do exposto, somente acrescentamos três exceções quanto à incidência do teto de gastos: o Fundo Constitucional do Distrito Federal, a complementação da União ao Fundeb e as despesas com ciência, tecnologia e inovação.

Peço desculpa àqueles que fizeram outras emendas, mas era impossível mexer tanto nesse arcabouço, porque, senão, nós íamos ter uma demora que só iria prejudicar o Brasil e que não iria contribuir. Falei com o Senador Vanderlan, que tinha uma emenda, que vou apoiar o projeto dele, que trata especificamente de uma questão que nós entendemos que não caberia aqui neste marco fiscal. Todas as emendas que eu analisei foram todas no sentido de contribuir, seja do Governo, seja da oposição; em momento algum, elas foram no sentido de prejudicar o país.

O resultado primário precisa ter uma sintonia fina, que dê segurança fiscal, mas que permita a realização das políticas públicas.

O projeto tem o seu ponto mais positivo na forma como trata o chamado resultado primário, que nada mais é do que a comparação entre os tributos que o Governo arrecada e os gastos necessários ao funcionamento da administração e à prestação de serviços públicos, ainda que essa conta deixe de fora uma parte importante das entradas e saídas de dinheiro público relacionadas com os bancos e o sistema financeiro. O resultado primário é um indicador muito importante para mostrar a situação das contas públicas. E o projeto trata bem disso, estabelece a necessidade de metas de resultado primário que sejam compatíveis com a sustentabilidade da dívida pública, ou seja, que o gasto público seja compatível com a sua capacidade de tomar dinheiro emprestado novamente. É o mesmo que faz uma família ou uma empresa: gasta o que pode gastar levando em conta os seus rendimentos e a possibilidade de tomar de empréstimo para poder pagar no futuro.

Nesse ponto, a Câmara dos Deputados melhorou muito o projeto. O que vinha do Executivo não trazia praticamente nenhuma consequência para o descumprimento dessas metas, a não ser uma simples carta ao Congresso explicando o que deu errado – era muito simples explicar: deu errado –, o que é menos do que existe hoje...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sim. É verdade.

É menos do que existe hoje, quando o Presidente, o Governador e o Prefeito respondem, pessoalmente, por não cumprir a ação legal de adotar as medidas necessárias para evitar o descumprimento de uma meta fixada em lei. Com o texto aprovado pela Câmara dos Deputados, essa responsabilidade continua de pé.

Diversas melhorias foram apresentadas pelos Deputados.

Primeiro, há o reconhecimento de que existe uma parcela das despesas que não pode sofrer contenção, mesmo diante de problemas fiscais, porque cortar certos gastos pode prejudicar a ação governamental e a oferta de serviços públicos mínimos, além de causar graves danos ao bem-estar da sociedade brasileira.

Outra melhoria foi a exigência que a despesa e a receita consideradas para essa meta de resultado sejam todas aquelas que realmente compõem o Orçamento, proibindo um expediente que já se usou antes para driblar a lei, quando se retirava da conta algumas despesas para diminuir o esforço de cumprir as metas. É como se, na hora de fazer o orçamento do mês, a família deixasse de somar o valor do aluguel. Esse orçamento não iria servir para nada. Agora, o caminho para isso está fechado.

Outro ponto positivo que já vinha do projeto do Executivo é a chamada ação anticíclica, um nome complicado para um papel importante do Orçamento público, que não existia no regime anterior de teto de gastos. Quando a economia entra em recessão, o papel do Governo é apoiar as empresas e os trabalhadores. Isso quer dizer aumentar suas despesas no momento em que a arrecadação de impostos está caindo. Por outro lado, em momento de crescimento dos negócios, o Governo não pode pegar carona em toda a bonança; precisa fazer o esforço de economizar parte do ganho para ter recurso disponível para a próxima queda de atividade ou para pagar o que tomou emprestado. Isso é aquele teto que nós estamos estipulando aqui na lei: quando arrecadar mais, nós vamos também ter que diminuir...

É lógico que teve emenda aqui de alguns Senadores tentando reduzir o gasto abaixo de 70% quando o Brasil tivesse uma dívida abaixo de 70% do PIB. Eu vou morrer com esse juro e não vou ver isso acontecer, apesar de eu discordar do Senador Oriovisto, que disse que até 2100 a gente esteja morto. Fale pelo senhor, não por mim! (*Risos.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Não limite o Criador.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Não limite!

O setor público tem esse papel importantíssimo de contrapeso às flutuações que afetam os negócios e a economia, papel esse que só o Governo pode desempenhar. O projeto dá os instrumentos para isso. Por um lado, a despesa pública pode crescer, em qualquer situação, num valor mínimo, para que os momentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de recessão não obriguem a um corte de despesas que aprofunde a crise econômica; por outro lado, esse crescimento tem um limite máximo, que evita que em momentos de euforia econômica o governante gaste todo o ganho proporcionado pelo crescimento, obrigando, assim, que parte do crescimento da receita em períodos de crescimento acelerado seja poupado. Os Deputados aperfeiçoaram esse instrumento, tornando fixos esses limites mínimo e máximo de crescimento real da despesa (0,6% e 2,5%), em qualquer mandato presidencial, evitando que a regra original seja descaracterizada ao longo dos anos pela LDO. Além disso, a licença para aumentar a despesa é bastante bem sintonizada com o aumento de receita, cumprindo mais uma vez a regra básica de não se gastar o que não se tem: acima do limite mínimo, a despesa só pode crescer até 70% do aumento da receita no ano anterior (ou até 50% desse aumento, caso a meta de resultado tenha sido descumprida). Mais uma vez, isso é o que qualquer família ou negócio fará.

Os investimentos na lei orçamentária precisam de alguma proteção especial.

O projeto tem a preocupação de resguardar os investimentos, as obras públicas, que tanto beneficiam as cidades e as empresas. No caso de termos recursos disponíveis, ou seja, se a meta de resultado primário positiva for cumprida e excedida, considerado o limite superior do intervalo de tolerância, o Governo poderá usar até 70% da sobra para pagar investimentos (obras públicas, compra de equipamentos e programas habitacionais). Além disso, o Orçamento terá de contemplar um valor mínimo (0,6% do PIB) para essas finalidades. Aqui também é um grande acerto do projeto: se está entrando mais dinheiro do que estava planejado e há mais recursos entrando do que despesas autorizadas no Orçamento, é muito razoável que parte dessa sobra seja usada para melhorar as condições de infraestrutura das cidades e de moradia da população de menor renda.

Os gatilhos de ajustes nas contas públicas são indispensáveis para resolver situações de crise.

O futuro não guarda só momentos de folga e bonança: haverá também tempos difíceis em que o dinheiro escasseia. Para lidar com esses momentos, a Câmara dos Deputados resgatou e incluiu no texto original do projeto os chamados gatilhos, que já constam da Constituição Federal, trazendo esses instrumentos para o centro do mecanismo fiscal.

Quando as metas fixadas para o resultado não forem alcançadas em um determinado ano, entra em cena uma série de limitações que impedem que as despesas de natureza obrigatória aumentem de forma incontrolada: não se poderá aumentar o quadro de pessoal ou os salários e benefícios do funcionalismo; criar ou aumentar outras despesas que sejam de natureza obrigatória (como novos auxílios ou benefícios sociais); criar ou aumentar linhas de financiamento com recursos públicos; nem conceder ou aumentar os incentivos fiscais. Só não fica vedado considerar, nos benefícios previdenciários e assistenciais, os efeitos da política atual do aumento real do salário mínimo.

Essas medidas parecem duras, mas são profundamente necessárias: em uma situação de dificuldade, quando falta o dinheiro, não é possível aumentar despesas que já não podem ser pagas e que vão ser, depois,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

impossíveis de cortar. Quando os adultos perdem o emprego, ou a firma perde um grande cliente, não é hora de entrar num financiamento de cinco ou dez anos para trocar de carro. Esses "gatilhos" são um instrumento fundamental para os gestores públicos, no Executivo e no Legislativo, enfrentarem o momento de dificuldade e reconduzirem a bom porto o barco das finanças do Governo.

Para resumir, os mecanismos que o projeto traz sobre a gestão dos resultados do Governo, receitas e despesas, investimentos e gatilhos de ajuste, são coerentes e bem estruturados. Por essa razão, entendemos que qualquer mudança nessa parte do projeto significaria desorganizar uma máquina que está bem sistematizada, prejudicando o funcionamento do conjunto. Essa é a razão fundamental de não acatarmos as muitas emendas que pretendem modificar os dispositivos do projeto nessa parte: qualquer mudança individual em algum artigo, mesmo que seja benéfica, tenderá a trazer desequilíbrio ao funcionamento conjunto desses mecanismos que estão bem articulados.

A Câmara dos Deputados incluiu no texto original a alteração da Lei nº 10.633/2002, de modo que o montante a ser transferido ao Fundo Constitucional do Distrito Federal passe a ser corrigido, a partir do exercício financeiro de 2025, não mais pela variação da receita... Isso aqui, eu já tratei desse assunto. É específico do Distrito Federal.

Das demais propostas de aperfeiçoamento. Eu já falei sobre o Fundeb, já falei sobre o fundo constitucional. Algumas das propostas recebidas dos Srs. Senadores e Sras. Senadoras são de extrema utilidade para a boa gestão das finanças públicas. São pontos que em nada contrariam os elementos centrais da arquitetura do projeto, não mexem naquilo que a Câmara está aprovando em relação ao ajuste fiscal, mas contribuem, complementam e dão maior clareza ao texto.

Inicialmente, a Emenda nº 66, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, propõe uma inovação muito importante e valiosa. Sugere que seja criado um "Comitê de Modernização Fiscal", de caráter não deliberativo e integrado pelos dirigentes máximos do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento e Orçamento e do Tribunal de Contas da União. Esse grupo colegiado terá a missão de aprimorar a governança das finanças federais. Estamos propondo ajustes na iniciativa, com a finalidade de envolver também a participação de representantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Esse aqui não é deliberativo, seria um comitê que trataria... É uma emenda que nós estamos acatando, do Senador Vital do Rêgo, que tem um pedido do Presidente do Tribunal de Contas, Bruno Dantas, que fez esse apelo, e é importante.

O Senador Marcos do Val propôs uma série de emendas voltadas a ajustes de redação que tornam o texto da futura lei mais claro e mais preciso. Trata-se de emendas de redação apenas, sem alteração de mérito. Acatamos as que consideramos essenciais para o aprimoramento do entendimento dos mandamentos constantes do projeto. A Emenda nº 44 retifica falhas redacionais no art. 3º, §7º, substituindo "limites de pagamento e de movimentação financeira" por apenas "limites de pagamento" (pois as duas expressões têm exatamente o mesmo significado); "limites orçamentários" por "limites individualizados"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(que é a expressão utilizada em diversos outros dispositivos do projeto de lei para definir o teto de gastos da União); e "intervalos de tolerância" por "limite inferior do intervalo de tolerância" (que é o que se deve observar para fins de cumprimento da meta de resultado primário).

Já a Emenda nº 48 simplifica e torna mais precisa a redação do art. 1º, §2º, mantendo a integridade do seu conteúdo, de natureza programática. Assim, primeiro, descreve o objetivo da política fiscal, como o alcance de níveis sustentáveis de dívida pública (e não, como está no original, "manter a dívida", o que induziria a pensar que o objetivo seria mantê-la estática); depois, retira a expressão "em caso de desvios", deixando claro que as medidas de ajuste fiscal são permanentes e voltadas para esse objetivo em qualquer circunstância (não apenas em caso de desvio); por fim, retira a duplicidade do final do artigo, na medida em que o alcance de níveis sustentáveis de dívida representa exatamente a garantia de sustentabilidade e solvência da mesma.

Por sua vez, a Emenda nº 49 aperfeiçoa o disposto no §3º do art. 2º, desdobrando-o em dois (3º e 3º-A). A emenda deixa claro que não apenas a lei orçamentária, mas também os créditos suplementares e especiais devem ser compatíveis com a meta de resultado primário, conforme atualmente preveem as leis de diretrizes orçamentárias e, por autorizar a abertura de crédito suplementar por ato próprio, as leis orçamentárias anuais. Contudo, durante o exercício financeiro, a apuração do resultado primário se fará pelo cômputo também das despesas pagas à conta de créditos extraordinários.

A Emenda nº 50 corrige a redação dos incisos do *caput* do art. 5º, pois a verificação do cumprimento da meta de resultado primário se faz em face do limite inferior do intervalo de tolerância, conforme previsto no §3º do mesmo artigo. Ocorre que os incisos do *caput* mencionam, de modo impreciso, a observância dos "intervalos de tolerância".

Por fim, a Emenda nº 51 aperfeiçoa a redação de diversos dispositivos acrescentados à Lei de Responsabilidade Fiscal pelo projeto: no art. 4º, §5º, inciso IV, passa-se a utilizar a expressão "por cento" no lugar de "ponto percentual", pois essa última é mais adequada para indicar a variação de uma grandeza ou variável normalmente medida em percentual, o que não é o caso; no art. 4º, §7º, a expressão "meta de resultado primário do orçamento fiscal e da seguridade social" por "meta de resultado primário do Governo Central", que é a grandeza prevista no PLP 93 (conforme definido logo em seu art. 2º); e por último, no art. 9º, §4º, propõem-se melhoramentos na redação sobre audiências públicas em que se deve demonstrar o cumprimento dos demais resultados primários e a trajetória da dívida pública.

Em razão do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLP 93, de 2023, e, no mérito, por sua aprovação.

Quantos às emendas, votamos pela: (i) aprovação da Emenda 1, restando prejudicadas as emendas 5, 17 e 65, com o mesmo teor; (ii) aprovação das Emendas 39, 44, 48 a 51 e das emendas de redação propostas; (iii) rejeição das Emendas 4, 6, 7, 9 a 15, 18 a 34, 36 a 38, 40 a 43, 45 a 47, 52 a 59, 61 a 64, 67,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

68 e 70 a 74 e das demais apresentadas; e (iv) aprovação parcial das Emendas 2, 3, 8, 16, 35, 60, 66 e 69, na forma de emendas propostas a seguir.

Sala da Comissão.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – Sr. Relator, só para um esclarecimento.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Não faça pergunta difícil, mas pode fazer.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. Pela ordem.) – O questionamento é: V. Exa. disse que teve conversas com pessoas importantes da Câmara, o Relator e outras pessoas proeminentes de lá. V. Exa. foi extremamente parcimonioso na aprovação de emendas. Isso quer dizer que as conversas com protagonistas da Câmara indicam que serão acatadas as emendas introduzidas por V. Exa.?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Como Relator.) – Bem, Senador Cid, é lógico que são duas Casas, e a Câmara Federal tem a última palavra nesse projeto, infelizmente. Se nós tivéssemos a última palavra, talvez algumas outras questões estariam colocadas aqui, como a questão de mudar o IPCA de junho para julho para dezembro a novembro.

Tem questões em que a Câmara decidiu, à unanimidade dos seus Líderes, que há um compromisso do Deputado Cajado em se reunir com as Lideranças da Câmara para ver as mudanças que nós estamos fazendo. Tenho certeza absoluta de que, com as conversas que eu tive com o Presidente Arthur Lira, com quem era meu papel conversar... Até porque o que eu tenho dito à imprensa vou dizer aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras: não é nas costas de quem estica a corda que ela vai arrebentar. Não vai arrebentar nem nas costas do Senado, nem nas costas da Câmara. Se essa corda arrebentar, com certeza vai arrebentar na economia brasileira, e, com isso, deixaremos de gerar emprego e crescimento. Esse foi o meu entendimento.

Não é, de forma nenhuma, parcimônia, mas entendo que uma boa conversa, muitas vezes, é melhor do que uma grande briga. E eu tentei fazer isso, Senador Cid, entendendo que eu tenho todo o interesse em que o Brasil tenha sucesso, como V. Exa. tem. Agora, não houve um pedido sequer do Governo para eu fazer alguma mudança. Vamos deixar claro: essas mudanças são originárias do debate que eu tive. Pelo Governo, nós aprovaríamos do jeito que veio da Câmara, está certo? Então, eu tive uma reunião com o Ministro Haddad, que não me pediu para mudar absolutamente nenhum ponto. O que houve foi uma discussão do Planejamento para mudar as datas – somente isso! Em relação às outras coisas que foram aprovadas na Câmara, não houve nenhum pedido. Mas há um compromisso da Câmara dos Deputados Federais de que, a gente votando aqui, eles votariam o mais rápido possível lá as mudanças que nós estamos propondo aqui, no Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foi o entendimento que eu tentei fazer, e espero que isso contribua para essa discussão.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Presidente, está em discussão?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Omar, o senhor terminou o seu relatório? Já terminou?

O Senador Oriovisto pediu a palavra pela ordem?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Pedi.

Senador Omar, eu entendo perfeitamente o seu relatório e quero dizer que votarei favoravelmente, mas eu apresentei cinco emendas e o senhor rejeitou todas.

Eu me conformo com a rejeição de quatro delas, mas uma, realmente, eu não consigo entender. Uma emenda singela em que eu deixava claro que tudo que o Governo Federal quisesse vender ou privatizar ele poderia considerar como receita, o que ajudaria muito no objetivo do arcabouço, que vai depender de aumento de receita, era para dar uma liberdade a mais, para o Governo ter mais receita. Obviamente, se ele não quiser privatizar nada, não quiser vender nada, que não o faça, mas a minha emenda não obrigava a isso, não obrigava, aliás, a nada, era apenas para dar um direito a mais ao Governo.

O senhor recusou, deve ter motivos, eu gostaria de saber quais foram.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Como Relator.) – Não, não, pior que não tenho.

Não tenho, até porque nós fizemos isso quando a previdência do Estado do Amazonas estava falida. O Senador Eduardo Braga era o Governador, pegou o patrimônio, alienou e colocou tudo dentro da previdência, e isso deu resultado. Hoje é uma das melhores previdências, graças a essa atitude dele.

Não tenho, não!

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Calma, calma! Calma, calma!

A questão é a seguinte, este não é um Governo que vai privatizar nada, mas se V. Exa. quer, eu vou aceitar a sua emenda, sem problema nenhum. (*Risos.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Senador Omar Aziz...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Esta questão, Senador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... a dor ensina a gemer.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Vamos pela ordem aqui.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - SE. *Fora do microfone*.) – Pela ordem, Sr. Presidente, pela ordem de inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Omar...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Eu sinceramente... que seja considerada alienação para entrar no...

Agora, isso aí é uma prática que alguns estados brasileiros... o Paraná fez isso.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – Isso contraria normas contábeis, mas tudo bem, até entendo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Isso, eu acho que é uma coisa sensata e não é obrigatória.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em discussão o relatório.

Vamos pela ordem.

Senador Izalci, Líder. Senador Izalci, do PSDB, com a palavra.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Primeiro, eu quero agradecer a V. Exa. e ao Presidente Rodrigo Pacheco por terem escolhido realmente o Relator Omar Aziz, nosso grande Senador, que tem sensibilidade e que fez um belo relatório, mas eu quero agradecer de forma especial a todos os Senadores e Senadoras, que, em sua grande maioria, senão quase que unanimidade, nos apoiou na reivindicação com relação ao Fundo Constitucional do DF.

Eu aprendi que o ótimo é inimigo do bom. Então, eu quero agradecer aqui ao Eduardo Gomes, que foi a primeira emenda apresentada para retirar o fundo constitucional; ao Plínio, quero agradecer, porque, por um pedido meu, apresentou uma emenda, porque eu não sou titular aqui desta Comissão. Também com relação ao fundo constitucional, à Damares; ao Angelo Coronel, baiano, que também apresentou uma emenda de retirada do fundo constitucional; ao Weverton, o nosso Senador do Maranhão, que representa tão bem... E, para a minha surpresa – sou há anos o Presidente da Frente da Ciência e Tecnologia –, consolidou aqui, no arcabouço, com uma emenda do Senador Renan Calheiros, a lei, que nós aprovamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por unanimidade aqui, de proibição do contingenciamento das áreas de ciência, tecnologia, inovação e pesquisa, então, agradeço também. Eu praticamente fui muito bem atendido aqui no fundo constitucional.

O Fundeb, quero aqui agradecer à Dorinha, que é a nossa líder da educação, sempre foi uma referência para nós, tanto na Câmara quanto aqui no Senado, mas também ao nosso querido Alessandro aqui, que hoje também, como Presidente da Frente de Educação, apresentou juntamente conosco, o Senador Flávio Arns, a Senadora Mara e o Senador Angelo Coronel, pela retirada do Fundeb.

Isso demonstra realmente que a educação não é prioridade apenas no discurso; é uma prioridade real. E eu tenho certeza de que seria unanimidade na votação do Fundeb a retirada do texto do Fundeb.

Então, Presidente, eram essas as minhas considerações.

Ficaremos eternamente gratos, porque Brasília é a capital de todos os brasileiros.

Quero agradecer aqui também aos partidos do DF, à bancada federal, à bancada distrital, às associações todas que participaram desse movimento. Brasília agradece.

Parabéns a V. Exa.

Parabéns, Senador Omar Aziz.

Obrigado e parabéns pelo relatório maravilhoso.

Já vou aqui dizer que o PSDB orienta "sim", na votação do arcabouço fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

Com a palavra a Senadora Leila.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem que antecede, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Leila, o Senador Rogerio pediu questão de ordem.

Passo para o Líder do PL.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Eu quero agradecer de antemão à Senadora Leila, que é sempre muito gentil. Muito obrigado, Senadora.

É apenas para antecipar aqui, sem prejuízo da discussão, o nosso pedido de vista. Então, como é regimental, eu pediria a V. Exa. que acatasse. Nós temos o apoiamento...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Rogerio, você não vai dormir hoje.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Durmo. Você é meu vizinho.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Mas por isso mesmo. Você vai ver o que é bom para tosse. Se você acha que hoje à noite você vai analisar esse relatório, o som vai ser alto lá, porque eu ouvi. (*Risos.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Presidente, então eu solicito a V. Exa. o pedido de vista, com o apoiamento aqui da Senadora Tereza e do Senador Moro.

Aguardo a deferência de V. Exa., sem prejuízo da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pedido de vista coletiva concedida, em 24 horas, como foi o projeto da desoneração e da prorrogação da folha.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Como Relator.) – Sr. Presidente, tem uma outra proposta. O pedido de vista pode ser feito por horas também, não necessariamente até amanhã. Não necessariamente. Nós já pedimos pedido de vista aqui...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Relator, Senador Omar Aziz, nós temos aqui vários inscritos. Pelo horário, pelo horário, é muito difícil conceder vista coletiva por hora, porque nós temos a sessão, que começa às 14h.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – A que horas nós vamos nos reunir amanhã, então?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Às 9h da manhã, como foi feito nas outras vezes.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Então, eu só vou-lhe pedir um favor: V. Exa. suspende a reunião até amanhã e aí a gente mantém o quórum de hoje, porque vai ter amanhã também sabatina do Zanin. Aí eu quero pedir aos Srs. Senadores que a gente não encerre a reunião; que a gente suspenda a reunião até amanhã, às 9h.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Relator, Senador Omar Aziz, melhor ainda com a sabatina, porque é muito próxima aqui a sabatina com a nossa sala. E os Senadores vão ter o privilégio de observar bem a sabatina e vir aqui para a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – É porque muitos Senadores que fazem parte desta Comissão também fazem parte da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Amin, pela ordem.

O senhor está inscrito aqui. Realmente está inscrito.

Estou seguindo uma...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Estou inscrito para fazer um apelo ao Senador Omar Aziz, para que eu não tenha que guardar uma mágoa de um estudante de engenharia, filiado ao PCdoB, na época, que foi tentar bulir com o Governador da época, em Santa Catarina.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Nós fomos tentar dar um golpe lá... (*Risos.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Tentaram, mas desistiram, ou seja, aderiram.

Então, para não brigar com ele, eu quero primeiro cumprimentá-lo pelo esforço que ele fez de conversar com Lideranças da Câmara. E foi muito sensato o que o senhor disse: "Olha, o que a Câmara vai decidir eu não sei, mas fiz a minha parte". E eu o cumprimento por isso, ou seja, tentou aparar arestas pelo menos naquilo que é possível e visível.

Segundo, eu quero dizer que quase o perdoo por ter simplesmente rejeitado as quatro emendas que eu lhe oferecei, quase perdoo, e não vou pedir tanto quanto o Senador Oriovisto conseguiu, porque sou a favor do que ele colocou como uma opção, como uma alternativa. Se quiser vender, é evidente. Se for seguir o teto de gastos, tudo isso fazia parte, não aumentava o teto; nos financiamentos internacionais, inclusive, não havia vantagem nenhuma em conseguir o financiamento internacional e com isso mostrar disciplina, razoável saúde financeira.

Então eu só quero lhe pedir que reexamine a Emenda 34 porque os investimentos da defesa nacional, olhem bem, desde investimento na fronteira do Brasil a projetos como o do submarino atômico, fragatas, são investimentos de longo prazo. Se a Força tem um fundo próprio, não abater o fundo próprio pelo menos parcialmente para subsidiar e dar um pouco de organicidade a esses investimentos, que são importantes para o Brasil, para nós que temos petróleo na camada do pré-sal, para nós que vamos continuar investindo em *offshore* de geração de energia... Eu peço sua atenção especial para a Emenda 34, em nome de uma necessidade patriótica do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse é o meu pedido, cumprimentando, pedindo desculpas à querida amiga, Senadora Leila, mas fazendo coro aos seus cumprimentos. Foi a senhora, foi a Senadora Damares, o próprio Senador Izalci, a bancada federal, estou vendo aqui, a Celina Leão, ainda da bancada, a Erika Kokay, com quem já travamos belos duelos e também belas parcerias na Câmara, e não posso deixar de mencionar o meu freguês de caderno no tênis, o Paulo Octávio, que me recebia muito bem, tomava surras constantes, mas nunca me destratou.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Muito obrigado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Ele que perdia, freguês de caderno.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Como Relator.) – Só para ser justo, além dos Deputados Distritais, Deputados Federais que me procuraram – e aqui está a Deputada Erika Kokay, na pessoa dela quero cumprimentar todos os Parlamentares que me procuraram –, um ex-Deputado que falou muito comigo, o Rogério Rosso, que é do meu partido, foi uma das primeiras pessoas a me procurar.

Senador Amin, nada contra, só que, se a gente começar a excepcionar, daqui a pouco nós vamos ter problemas. Vou analisar com todo carinho, pelo respeito que tenho ao trabalho deles...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Senão quem não vai dormir é você.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Mas você não mora perto de mim.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Para discutir.) – Obrigada, Presidente Vanderlan.

Primeiro, eu quero agradecer aos Senadores aqui por me darem direito à palavra, assim como o senhor, agradecer ao Presidente Rodrigo Pacheco, agradecer ao Senador Omar Aziz, agradecer a todos os Senadores e Senadoras pela sensibilidade. Nós não tivemos tempo para fazer esse debate na Câmara e, de certa forma, isso nos angustiou muito. Eu falo da bancada de Senadores do DF, aqui, nesta Casa, e também da bancada federal, falo dos Deputados.

Houve uma ação, um movimento suprapartidário muito interessante na cidade – eu queria dizer isso para vocês –, foi um momento de união, sem olhar para o espectro, Senador Esperidião. Foi um momento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em que todos nós nos unimos, inclusive ex-Governadores. O Senador Rodrigo Pacheco nos recebeu, assim como o Senador Veneziano.

Então, quero dizer a vocês que o que é mais importante vocês entenderam: o Fundo Constitucional não é um privilégio. Ele é fundamental para o custeio das nossas forças de segurança, que cuidam aqui do corpo diplomático, que cuidam da segurança da Esplanada, da Praça dos Três Poderes. Ele custeia também a nossa educação, a nossa saúde, que também atende o entorno. O senhor sabe muito bem que os Estados de Goiás, de Minas e, inclusive, da Bahia também estão aqui sendo atendidos pelo nosso sistema de saúde, pela nossa educação.

Quero dizer uma coisa muito interessante que foi falada pelo Senador Omar, que eu tive a oportunidade de falar no jantar, na semana passada, aos Senadores: quando nós nos sentamos nesta Casa, muitas vezes – e eu tenho muito orgulho de fazer parte desta Casa –, eu vejo os Senadores virarem leões quando se fala em tirar um real dos seus estados. Que seja um real! E eu falei, naquele jantar, que iriam me ver tornar-me uma leoa, assim como a minha bancada aqui.

Então, eu quero agradecer a vocês não só em nome da bancada, de Governadores, de ex-Governadores, mas, acima de tudo, em nome do povo de Brasília. Brasília não é só essa Praça dos Três Poderes; Brasília tem mais de 3 milhões de cidadãos que dependem, e muito, desse Fundo Constitucional. Ela foi criada para ser uma cidade administrativa, mas trouxe o desenvolvimento para o Centro-Oeste – e Mato Grosso tem que reconhecer isso, Goiás tem que reconhecer isso. E hoje, se Brasília está aqui pedindo a vocês, fazendo esse apelo – não só eu, mas toda a minha bancada e também todos os políticos desta cidade –, é porque é fundamental para a saúde financeira da capital de todos nós.

Eu quero agradecer a todos vocês não só pela nossa bancada, mas, acima de tudo, pelos cidadãos da nossa cidade, da nossa capital.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senadora Leila.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Senador, V. Exa...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – E vamos votar... Desculpe-me.

E vamos votar. Amanhã, eu vou até ver...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – O Deputado Gilvan Maximo está aqui com a gente. Ele está aqui querendo votar, mas foi pedida vista. V. Exa... Eu vou ter que me retirar para dar uma analisada nisso aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Todo mundo.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Amanhã, às 9h, estarei aqui. Se alguém tiver alguma coisa para me pedir... Vou aguardar, em respeito a V. Exa.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Alessandro, com...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – ... só para finalizar.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Leila, para complementar.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Desculpe-me. Perdão, Alessandro, é rapidinho.

É só para finalizar, para dizer ao Senador Rogerio Marinho que, de fato, ele não vai dormir esta noite. É isso.

Obrigada.

E o Fundeb também. Parabéns à bancada que trabalhou para a saída do Fundeb dessa loucura dessa PEC do arcabouço.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Alessandro, com a palavra.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - SE. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Antes de fazer os agradecimentos ao nosso Relator, faço duas sugestões a V. Exa. A primeira delas é que determine um tempo de fala, uma vez que nós temos muitos inscritos; a segundo é que, ao final desse debate, se encerre a discussão e que, amanhã, tenhamos apenas a votação do relatório já apresentado pelo Senador Omar Aziz.

Dito isso, eu faço questão de registrar aqui o nosso agradecimento pela Frente da Educação, pela compreensão profunda do que representa o pacto federativo, a garantia de que educação vai ser prioridade, naquilo que vale de verdade, que é o orçamento. Não adianta ser prioridade só na palavra, no discurso. A gente vê isso há muito tempo no Brasil. E a sua ação, inteligente, política, consistente, garantiu que nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pudéssemos ter o Fundeb fora e garantiu a evolução das despesas tão necessárias para resgatar o nosso Brasil.

Então, meu agradecimento, em nome da frente, em nome dos brasileiros, pela exclusão do Fundeb e das demais medidas, todas elas muito meritórias.

Obrigado, Omar.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Alessandro.

Senadora Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discutir.) – Obrigada, Presidente.

Sendo muito breve, quero cumprimentar o Relator pelo seu esforço, pelo relatório. Eu acho que o pedido de vista de 24 horas é importante, Senadores, porque, inclusive, a população não entende que um projeto tão importante quanto esse tenha que ser votado rapidamente, em horas. Eu acho que 24 horas é duro, mas eu acho que é razoável, dá tempo de se ler.

Aproveitando aí que o senhor já atendeu o Senador Oriovisto, eu também quero dizer que o senhor rejeitou minhas seis emendas, mas eu o perdoo, de coração. Mas quero dizer-lhe que a Emenda 28 é semelhante à emenda do Senador Oriovisto. E, quando Ministra, eu sofri desse problema. Como disse o Senador Amin, investimentos, financiamentos externos, todos dentro do teto, criam uma decepção de você trabalhar durante meses para conseguir um financiamento e depois você não consegue colocá-lo de fato aprovado, colocá-lo em prática. Mas, no caso, aqui, é venda de imóveis. Então, eu gostaria que o senhor apreciasse a Emenda 28 com um pouco mais de carinho também.

Muito obrigada.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Como Relator.) – Falarei com a Consultoria do Senado e com os assessores e lhe darei uma resposta.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Obrigada, Senador.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – A minha querida Senadora sabe o respeito que tenho...

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – ... pela sua trajetória e pelo seu trabalho à frente do ministério, que foi muito importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Rogério Carvalho... Já se retirou o Senador?

Senadora Teresa Leitão, com a palavra.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Obrigada, Presidente.

Três registros.

Primeiro, a consistência e a robustez do relatório do nobre Senador Omar Aziz. À consistência de dados, de argumentos, de justificativas, Senador, eu quero agregar a sua capacidade de diálogo, a sua paciência pedagógica em ouvir a todos e a todas e também esse monte de emendas que lhe foram apresentadas.

Quero também destacar a boa vontade e a pontualidade do Governo em debater conosco, em várias reuniões, algumas, inclusive, com a presença dos ministros, outras com o corpo técnico, ocasião em que nós apresentamos também o contra-argumento para que se mantivesse o projeto original, o que dependida também do aceite de nossas emendas, como também todo o processo de esclarecimento ao qual nós nos dedicamos.

E, terceiro, quero dizer da minha satisfação em ter subscrito o apoiamento à Emenda nº 2, da Senadora Professora Dorinha, a Presidenta de Honra da Frente Parlamentar da Educação.

Eu, como professora, representante do meu partido, dentro do meu partido, do setor da educação, militante da educação, membro dessa frente, sinto-me também muito contemplada. Tanto eu quanto a Senadora Augusta apoiamos essa emenda e vejo que ela foi integralmente, Senador Izalci, incorporada. É a emenda que trata da retirada do Fundeb do projeto que veio da Câmara.

Importante a gente aprovar o arcabouço; importante essa adesão a essas emendas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senadora.

Senadora Dorinha, V. Exa. pediu a palavra?

Com a palavra, Senadora.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, eu gostaria de destacar o cuidado do Senador Omar Aziz pelo seu relatório, toda a disposição de ouvir – e foram muitas reuniões – e o cuidado do diálogo com a Câmara, porque o nosso objetivo não é dizer: "Ah, no Senado, nós vencemos". Nós precisamos que o texto seja aprovado, consolidado. Eu entendo como um grande avanço do ponto de vista fiscal e orçamentário. Por várias vezes, estive na Comissão de Orçamento e acompanhei várias situações em que, às vezes, o relatório da receita apontava recursos disponíveis sem espaço para serem destinados a uma área prioritária. Então, o arcabouço dá um passo significativo.

Eu também quero dizer do cuidado que ele teve ao discutir com o Presidente Arthur Lira e com o Cajado, num respeito a essa construção.

Agradeço, em nome da educação, a inclusão do Fundeb no arcabouço, assim como o Fundo do Distrito Federal. São equívocos no meu entendimento, e equívocos porque, hoje, a realidade é que, nem no teto de gastos, nós estivemos dentro do teto de gastos. E a inclusão no arcabouço só pressionaria as outras áreas.

É um recurso constitucional que vai ser distribuído diretamente a estados e municípios, no caso do Fundeb. Então, a inclusão atrapalharia as outras áreas da educação e as demais áreas prioritárias da gestão.

Então, o Senador Omar Aziz tomou um ato de respeito, coragem e, ao mesmo tempo, uma compreensão de que nós estamos falando de educação pública, que atende a mais de 40 milhões de alunos, e essa inclusão do Fundeb iria prejudicar. Sim, tem prejuízo para a educação; não é verdade que não teria prejuízo financeiro nem para o Fundo do Distrito Federal, nem para a educação. Teria prejuízo, sim, mas teria também um prejuízo para as outras áreas.

Então, como Presidente de Honra da Frente Parlamentar e como Relatora do Fundeb, agradeço a atenção respeitosa e cuidadosa da retirada tanto do Fundo Constitucional quanto do Fundeb do arcabouço fiscal.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senadora Dorinha.

Senador Omar Aziz, embora V. Exa. não tenha acatado a minha emenda, eu me sinto contemplado. Primeiro, a questão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, Omar, abrange não somente o Distrito Federal. O maior prejudicado seria o meu Estado de Goiás, uma vez que nós temos aí cerca de 1,5 milhão de pessoas que dependem desses recursos que são repassados ao Distrito Federal. E me senti mais contemplado ainda com relação ao Fundeb, mas, em especial, Senadora Leila, na questão da ciência e tecnologia na emenda do Senador Renan. Tanto eu como o Senador Izalci, ele como Presidente que foi da Frente Parlamentar, e eu, Vice-Presidente... E eu, como o Senador Gilvan, também, aqui, fui Presidente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no Senado Federal, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática. É uma reclamação de todos. E, agora, vê-se isso sendo incluído, dando prioridade à ciência e tecnologia.

Parabéns, Senador Omar! Temos certeza de que nós vamos discutir essa emenda depois, com o apoio de V. Exa.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Como Relator.) – A Senadora Damares não falou, mas quero deixar claro que ela também me procurou, falou e pediu. Vamos deixar claro isso.

Senador Vanderlan, eu falei com V. Exa. que apoio o seu projeto. Em relação às suas emendas, a Consultoria achou que não era pertinente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu entendi, Senador.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Eu peço desculpas a V. Exa. Não diria "não" a V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Mas me senti contemplado pelo Distrito Federal, pela educação e pela ciência e tecnologia, em especial.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Eu fui Presidente também da Comissão de Ciência e Tecnologia logo que eu cheguei aqui ao Senado e membro também desta Comissão e sei da importância que isso tem. Todo mundo fala muito em educação, ciência e tecnologia, mas, na prática mesmo, depois, quando a gente vai ver, os investimentos são pequenos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – São pífios. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Concedo vista coletiva, e a matéria retorna à pauta, na reunião de amanhã, em fase de votação.

Líder Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – V. Exa. encerrou a discussão?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim. Está encerrada a discussão.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Eu queria só sugerir – como amanhã nós temos a CCJ, com a sabatina do indicado para o Supremo Tribunal Federal – se poderíamos marcar esta reunião às 8h30, porque aí a gente ganha tempo para...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Consulto os Senadores e as Senadoras se concordam com o horário: em vez de 9h, 8h30 a reunião de amanhã.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será 8h30.

Eu consulto o Plenário...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Nós vamos dar sequência à nossa reunião deliberativa. Tem várias matérias ainda a serem discutidas.

E eu consulto o Plenário se podemos apreciar, extrapauta, o Projeto de Lei nº 4.188, de 2021, relatado pelo Senador Weverton.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu quero registrar a presença da Mayara Noronha, Primeira-Dama do Distrito Federal, que esteve aqui conosco. (*Pausa.*)

Projeto de Lei 4.188, de 2021, não terminativo.

EXTRAPAUTA

ITEM 16

PROJETO DE LEI N° 4188, DE 2021

Dispõe sobre o serviço de gestão especializada de garantias, o aprimoramento das regras de garantias, o procedimento de busca e apreensão extrajudicial de bens móveis em caso de inadimplemento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de contrato de alienação fiduciária, a possibilidade de oneração e de uso de direitos minerários como garantia, o resgate antecipado de Letra Financeira, a transferência de recursos no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), a exclusão do monopólio da Caixa Econômica Federal em relação aos penhores civis, a alteração da alíquota do imposto de renda sobre rendimentos de investidores residentes ou domiciliados no exterior produzidos por determinados títulos e valores mobiliários, a alteração da composição do Conselho Nacional de Seguros Privados; altera as Leis nºs 9.514, de 20 de novembro de 1997, 8.009, de 29 de março de 1990, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.476, de 28 de agosto de 2017, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 13.097, de 19 de janeiro de 2015, 12.249, de 11 de junho de 2010, 14.113, de 25 de dezembro de 2020, 11.312, de 27 de junho de 2006, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969; e revoga dispositivos dos Decretos-Lei nºs 70, de 21 de novembro de 1966, 73, de 21 de novembro de 1966, e 759, de 12 de agosto de 1969.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Pela aprovação com emendas

O relatório é favorável ao projeto, com 46 emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Weverton, para a leitura do seu relatório.

Senador, com a palavra.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu lhe pergunto se eu poderia ir para a análise do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Autorizado.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Análise.

Não há vício de regimentalidade. Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por despacho da Presidência, por deliberação do Plenário ou consulta de qualquer Comissão.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal, bem como por não ter sido deslustrada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

caput do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito, nos termos do art. 61, §1º, da Constituição Federal. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida proposta.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto, pois, como se sabe, a juridicidade de uma norma pode ser aferida com esteio nos seguintes critérios: a) adequação do meio eleito ao alcance dos objetivos vislumbrados; b) generalidade normativa, que exige seja destinatário do comando legal um conjunto de casos submetidos a um comportamento normativo comum; c) inovação ou originalidade da matéria, ante as normas jurídicas em vigor; d) coercitividade potencial; e e) compatibilidade com os princípios diretores do sistema de direito pátrio ou com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica.

No que concerne ao mérito, a proposição é louvável, na forma abaixo.

Estamos diante de uma proposição que objetiva desburocratizar juridicamente as garantias creditórias. Nossos cidadãos, nossos empresários e nossa sociedade atualmente sofrem com transtornos jurídicos envolvendo o modelo vigente de garantias creditórias. As burocracias existentes aumentam os juros e dificultam a realização de empréstimos, ao reduzir a qualidade das garantias.

O mercado e a sociedade acabam suportando as consequências negativas disso, como a inviabilização de novos empreendimentos e de diversos projetos profissionais individuais. Torna-se maior a dificuldade das famílias brasileiras de adquirir bens importantes para o seu dia a dia e até para o seu trabalho, como automóveis, eletrodomésticos, computadores e telefones celulares.

A proposição é cautelosa. Ao contrário do que uma leitura apressada possa insinuar, a desburocratização das garantias não representa nenhum perigo adicional de aumento do endividamento da população. É que o controle do grau de endividamento da população é feito pelas instituições públicas incumbidas de fiscalização das operações de crédito, como o Banco Central, bem como pela sistemática de atuação das próprias instituições financeiras, que consideram o nível de endividamento e a capacidade de pagamento dos potenciais tomadores de crédito, ao decidir sobre a concessão de crédito.

Por exemplo, o Banco Central estabelece regras e limites para a atividade das instituições financeiras. Atualmente, em se tratando de garantias envolvendo imóveis residenciais de pessoa natural, há um teto para o valor da operação de crédito: 80% do valor do imóvel, se se tratar de financiamento habitacional; e 60% do valor do imóvel, se se tratar de *home equity*, assim entendidas as operações de crédito garantidas pelo imóvel residencial da pessoa natural. É o que estabelece o art. 6º da Resolução Bacen nº 4.676, de 31 de julho de 2018.

A proposição vale-se de experiências estrangeiras para aprimorar o sistema de garantias, a exemplo da utilização da figura do recarregamento de hipoteca com inspiração no direito francês.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse ponto, sublinha-se que, na sua gênese, a proposição contou com a participação de diversos juristas de alta qualificação técnica, a exemplo de Fábio Rocha Pinto e Silva bem como de Melhim Namem Chalhub. No âmbito do Ministério da Economia, a proposição foi fruto dos trabalhos do Grupo de Estudo Temático (GET) instituído pela Portaria Sepec (Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade) nº 826, de 19 de janeiro de 2021. Desse grupo participaram diversos juristas e diversas instituições, a saber:

i. Daniel Lago Rodrigues – Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taboão da Serra/SP;

ii. Fábio Rocha Pinto e Silva – Presidente da Comissão de Crédito Imobiliário e Garantias do Ibradim (Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário);

iii. Francisco Eduardo Loureiro – Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo;

iv. Gisela Sampaio da Cruz Guedes – Professora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro;

v. Joao Carlos de Andrade Uzêda Accioly – Advogado;

vi. José Antônio Cetraro – Consultor Jurídico da Abecip (Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança);

vii. Luis Vicente de Chiara – Diretor Jurídico da Febraban (Federação Brasileira de Bancos);

viii. Melhim Namem Chalhub – Especialista em Direito Privado e Parecerista;

ix. Otavio Luiz Rodrigues Jr. – Professor da Universidade de São Paulo e Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público;

x. Pablo Waldemar Rentería – Doutor em Direito Civil e ex-Diretor da Comissão de Valores Mobiliários;

xi. Patricia André de Camargo Ferraz – Diretora de Relações Institucionais do Colégio de Registro de Imóveis do Brasil;

xii. Robson Alvarenga – Presidente do Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Estado de São Paulo;

xiii. Rodrigo Xavier Leonardo – Professor da Universidade Federal do Paraná.

Há algumas emendas a serem feitas por imperativos de técnica jurídica e legislativa, sem, porém, comprometer seu espírito de desburocratização. Externamos essas emendas ao final deste parecer para aprimoramento.

Em suma, fizemos as seguintes alterações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1) readequamos a ementa do projeto;

2) limitamos a redução a zero da alíquota de Imposto de Renda sobre rendimentos de beneficiários do domiciliados no exterior envolvendo fundos de investimento;

3) afastamos regras de transferência de recursos no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por não estarem relacionadas com o objeto da proposição;

4) preservamos o monopólio da Caixa Econômica Federal em operações permanentes e contínua penhor civil;

5) suprimimos os serviços de gestão especializada de garantias, que seriam prestados pelas instituições gestoras de garantias (IGGs) por avaliarmos que sua criação traria burocratização ao sistema de garantias, uma vez que as instituições de crédito já constituídas possuem total capacidade para atender à população;

6) fizemos esclarecimentos quanto à inclusão dos emolumentos cartorários nas despesas levadas em conta no cálculo do piso do lance admitido no leilão fruto da execução extrajudicial da garantia;

7) esclarecemos as consequências da adjudicação do imóvel no caso de frustração do segundo leilão na execução extrajudicial da propriedade fiduciária no caso de financiamento residencial bem como da nova avaliação ou formas de alienação;

8) rejeitamos a flexibilização da proteção do bem de família. Esse foi o primeiro item a que V. Exa., ao me designar, também fez esse apelo, para que nós tirássemos qualquer tipo de possibilidade de penhora de bem familiar, que é inegociável, e que nós não deixássemos de maneira alguma que esse assunto viesse a ter êxito aqui nesta Casa;

9) corrigimos a injustificada restrição da proteção ao arrematante aos casos de créditos de instituições do Sistema Financeiro Nacional;

10) esclarecemos as regras de formação do quadro de credores no caso de concurso de credores;

11) asseguramos a inoponibilidade da prioridade original da hipoteca no caso de seu recarregamento perante direitos contraditórios;

12) realizamos ajuste redacional sobre a ordem de prioridade entre as obrigações alcançadas pelo recarregamento de hipoteca;

13) repelimos, por perda de objeto, o art. 18 da proposição;

14) detalhamos como será a formalização do título após a arrematação na execução hipotecária extrajudicial;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

15) transpusemos, para o corpo da nova lei, a inclusão feita na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, acerca da execução extrajudicial de crédito hipotecário e da execução extrajudicial de garantia imobiliária em concurso de credores;

16) ajustamos o texto para o fato de que a cláusula de revogação tem de vir depois da cláusula de vigência à luz do art. 3º, III, da Lei Complementar nº 95, de 1998;

17) ajustamos a redação do art. 167, I, da Lei de Registro Público à atipicidade do negócio jurídico translativo da propriedade ou de instituição de direitos reais;

18) afastamos a obrigatoriedade de *cross default* na extensão da garantia e ajustamos a execução nessas hipóteses;

19) repelimos a obrigatoriedade de *cross default* no caso de pluralidade de garantias, inclusive fiduciárias;

20) adaptamos a cessão do direito aquisitivo do fiduciante sem o consentimento do credor fiduciário;

21) ajustamos a multa por atraso no fornecimento da carta de anuência para baixa do gravame;

22) estabelecemos a exigência de tentativa de intimação eletrônica em conjunto antes da editalícia no caso de execução extrajudicial da garantia fiduciária

23) deixamos clara a extinção do saldo devedor remanescente apenas no caso de a dívida garantida provir de aquisição de imóvel;

24) esclarecemos que a extinção do saldo devedor remanescente tem de valer também para os casos de aquisição de imóveis em consórcio;

25) elucidamos que a extinção do saldo devedor remanescente tem de ocorrer para a aquisição de qualquer imóvel, mesmo os comerciais, diante do fato de o princípio do crédito responsável exigir que o financiador não promova o superendividamento dos adquirentes de imóveis;

26) clarificamos que a extinção do saldo devedor não pode ser burlada pelo uso da via judicial no lugar da extrajudicial;

27) ajustamos o texto para o caso de alienação fiduciária de segundo grau por clareza, com a consequente supressão de dispositivo que fazia remissão e que redundantemente tratava de sub-rogação;

28) incluímos medidas de solução negocial de dívidas nos Tabelionatos de Protesto;

29) contemplamos a leiloaria para os tabeliães de notas e os tabeliães de protestos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

30) deixamos claro que tabeliães de notas e de protestos estão fora do alcance do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp);

31) tratamos da distribuição dos serviços atípicos prestados pelos tabeliães de notas com base em convênios;

32) previmos que o tabelião de notas pode certificar a ocorrência de condições de negócios jurídicos e ser mediador e árbitro;

33) disciplinamos a execução extrajudicial, uma vez que a desjudicialização desempenha papel fundamental na redução de custos e riscos de crédito;

34) excluímos a disciplina das garantias com direitos minerários;

35) indicamos os DETRANs como responsáveis pela execução extrajudicial de veículos;

36) tratamos do registro de transferência de imóveis no caso de concessão de exploração de energia elétrica;

37) adaptamos o objeto da lei;

38) retiramos a exigência de fiança bancária nas linhas de crédito dos Fundos Constitucionais de Financiamento quando o projeto financiado estiver operacional e a empresa financiada oferecer garantias que cubram os índices estabelecidos nos contratos de financiamento;

39) simplificamos o procedimento de emissão de debêntures de modo a estimular uma maior liquidez do mercado secundário de títulos de renda fixa privado, reforçando a utilização das debêntures como fonte de captação de recursos pelas companhias;

40) definimos a competência dos tabeliães de notas para a apresentação de extratos eletrônicos relativos a bens imóveis no âmbito do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp);

41) previmos a competência do Registro Civil das Pessoas Naturais para emitir certificado de vida;

42) contemplamos a averbação de protesto em registros públicos relacionados a bens do devedor;

43) estipulamos novos serviços a serem prestados pela Central Nacional de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Tabeliães de Protesto, como a emissão de Documento Eletrônico de Transporte (DT-e), além de autorizar a cobrança por preço livre para serviços de emissão de duplicatas eletrônicas;

44) tratamos da dispensa de depósito prévio de emolumentos de protesto para títulos com vencimento dentro de 120 (cento e vinte) dias;

45) disciplinamos a intimação eletrônica no protesto; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

46) afastamos a publicação de protesto em imprensa local impressa e prestigiamos a tendência atual de publicação eletrônica.

Eu estou, neste momento, Presidente, acatando a inovadora emenda de V. Exa., Senador Vanderlan, que altera o art. 18 da Lei de Parcelamento de Solo, para incentivar o fomento de linhas de crédito na produção de lotes urbanizados. Essa emenda coloca a total possibilidade de que o loteador ofereça, em garantia, os lotes de empreendimento simultaneamente ao município ou agente financiador de infraestrutura. Essa ação é meritória, pois poderá diminuir os preços dos lotes urbanos para a nossa população.

Diante, Sr. Presidente, do exposto, nós votamos pela aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4.181, de 2021, com as emendas que eu acabei de ler.

Quero também, Presidente, aqui registrar todas as instituições que deram as suas contribuições, além do Governo, obviamente: a Febraban (Federação dos Bancos Brasileiros); a Abecip (Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança); a CNF (Confederação Nacional das Instituições Financeiras); o Idec (Instituto de Defesa do Consumidor); a Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização; a Caixa Econômica Federal; a BMF Ativos; a Rede Nacional de Consórcios; a CNI; a Fecomércio; a Defensoria Pública de São Paulo; as Lideranças da Câmara dos Deputados, em especial a do MDB, que deu várias contribuições; a Confederação Nacional do Comércio; o Colégio Notarial do Brasil; o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil; a Associação dos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Brasil; o Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (Irib); o Governo Federal, que eu quero aqui enaltecer nas pessoas do Secretário Marcos Pinto, do Ministro Fernando Haddad e do Vice-Presidente da República Geraldo Alckmin, que acompanharam e estão acompanhando de perto esse processo, passo a passo, em todos os diálogos que foram construídos; a Presidência desta Comissão, que é total entusiasta também desse projeto porque sabe que, junto com o arcabouço fiscal e com a reforma tributária, nós vamos criar condições para melhorar o crédito no Brasil, o que é fundamental neste momento difícil que estamos vivendo no Brasil; a Consultoria do Senado Federal, na pessoa do Consultor Carlos Elias, que foi um gigante, está ajudando na construção permanente desse texto aqui, porque, obviamente, a tendência é evoluir ainda mais até o dia da votação no Plenário; a nossa assessoria, na pessoa da Dra. Tatiana Bessa; e a todos os colegas Senadores que compreenderam esse momento importante dessa agenda que uniu aqui tanto a oposição quanto a situação no sentido de fazer com que esse projeto pudesse ser analisado neste momento e, tão breve quanto possível, ser votado nesta Casa, voltando para Câmara dos Deputados para que ela possa apreciar o nosso relatório.

É esse o nosso voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. *Fora do microfone*.) – Agradecemos ao Senador Weverton.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Alessandro quer usar da palavra?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - SE. Pela ordem.) – Sim, Sr. Presidente, muito obrigado.

Antes de tudo, quero parabenizar o Senador Weverton pelo trabalho detalhado e cuidadoso e apresentar pedido de vista, naturalmente, para que a gente possa analisar com mais cuidado esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Alessandro, esse projeto não vai entrar em discussão hoje. Foi pedido, e foi consultado aqui o Plenário, que ele fizesse a leitura. Então, nós vamos suspender a reunião hoje para voltar amanhã, às 8h30, para as discussões.

Mas aqui, Senador Weverton, eu quero parabenizar V. Exa. por esse relatório. Sei que não é o trabalho, mas o quanto foi prazeroso para V. Exa. estar discutindo com todos os setores que estão envolvidos, ou que são beneficiados ou que estão sendo envolvidos nesse projeto. Já no ano de 2022, o projeto foi muito debatido, trata-se de projeto em torno do qual havia muito interesse. Ele foi apresentado pelo Governo anterior e contempla e desburocratiza muitas áreas, principalmente, Senador Weverton, com relação aos investimentos de fora do país, e o Brasil é um dos poucos países que cobra imposto de renda quando vêm investir aqui em fundos e tudo mais. Então esse projeto desburocratiza.

No Governo passado, quando conversava com o ex-Ministro Paulo Guedes perguntando a ele qual era a expectativa do Governo quanto à entrada de recursos em nosso país, ele disse: "Olha, Senador, o senhor não tem noção dos bilhões e bilhões e bilhões de dólares que entram no país a partir do momento da aprovação desse projeto".

Quero parabenizar V. Exa., que ouviu a todos e, em especial, porque acatou a minha emenda, que é uma emenda importante para dar mais segurança e também diminuir os custos dos loteamentos dos investidores que tem nos municípios.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, só um esclarecimento que eu queria que V. Exa. fizesse e, em seguida, quero fazer apenas um comentário para finalizar.

Neste momento V. Exa. está, então, dando vista coletiva...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não, não.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Ainda não.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Hoje V. Exa. fez a leitura, e, não havendo mais nada a tratar, a reunião está suspensa e retorna amanhã, às 8h30, conforme aprovado aqui pelos membros da Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Jaques Wagner pediu aqui que fosse às 8h30 devido à sabatina, com as matérias, com as outras matérias que são remanescentes desta reunião. Devido a ter se estendido bastante, a maioria dos Relatores pediu que se retirassem de pauta, e algumas vão voltar amanhã. São matérias importantes.

E, nada mais havendo a tratar, encerro a reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 32 minutos, a reunião é suspensa às 13 horas e 54 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro reaberta a 20ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data de 21 de junho de 2023.

Já tendo sido deliberado o item 1, passamos à apreciação do item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 93, DE 2023

- Não terminativo -

Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Omar Aziz

Relatório: FAVORÁVEL À MATÉRIA, COM AS EMENDAS NºS 1, 39, 44, 48 E 51 E AS EMENDAS DE REDAÇÃO QUE APRESENTA, E PELO ACOLHIMENTO PARCIAL DAS EMENDAS NºS 2, 3, 8, 16, 35, 60, 66 E 69, NA FORMA DE DUAS EMENDAS QUE APRESENTA; PELA PREJUDICIALIDADE DAS EMENDAS NºS 5, 17 E 65, E PELA REJEIÇÃO DAS DEMAIS EMENDAS.

Observações:

Foram apresentadas 75 emendas à matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Presidência da República.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – É que eu estou fazendo um apelo ao Senador Ciro aqui, Senador Vanderlan. O Ciro, quando era Ministro, não era isso não, sabe? Agora ele...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu estou lendo aqui as emendas rejeitadas, e a minha está incluída aqui, Senador Omar.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Faço minhas as suas palavras. Quando você também era oposição, não era assim também.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Observações: Foram apresentadas 75 emendas à matéria.

O Senador Randolfe Rodrigues solicitou a retirada da Emenda nº 52, de sua autoria.

O relatório foi lido.

Encerrada a discussão, foi concedida vista coletiva da matéria até esta reabertura.

4. Foi apresentado o Requerimento nº 59, na CAE, dos Senadores Rogerio Marinho e Carlos Portinho, de destaque para votação em separado da Emenda nº 14.

Consulto o Relator, o Senador Omar Aziz, se deseja fazer uso da palavra.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. *Fora do microfone*.) – Ele vai acatar a emenda.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Como Relator.) – Sim.

Sr. Presidente, apresentamos nesta oportunidade a complementação de voto, porque eu acatei ontem a emenda do Senador Oriovisto, antes do pedido de vista, só estou complementando o voto para atualizar o relatório referente ao Projeto de Lei 93, apresentado no dia 20 do mês corrente, em virtude de mudança no acolhimento de determinadas emendas, já realizado durante a discussão na mesma data. Ao fim desse documento, atualizamos o voto em relação às emendas que propomos.

Emenda nº 56, do Senador Oriovisto Guimarães, altera o §3º do art. 1º para incluir no conjunto de medidas de ajuste fiscal a alienação de ativos e a privatização de empresas estatais. Nós acatamos.

Essa emenda, também a Senadora Tereza Cristina fez uma parecida que também contempla em relação à emenda que estou acatando do Senador Oriovisto. Foi um pedido da Senadora Tereza Cristina – conversei com ela ontem –, e está contemplado em parte o pedido que ela fez, a emenda dela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está vendo como eu sou bom com o PP?

Em razão do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLP 93, de 2023, e, no mérito, por sua aprovação.

Quantos às emendas, votamos pela: (i) aprovação da Emenda 1, restando prejudicadas as Emendas 5, 17 e 65, com o mesmo teor; (ii) aprovação das Emendas 39, 44, 48 a 51, 56 e das emendas de redação propostas; (iii) rejeição das Emendas 4, 6, 7, 9 a 15, 18 a 34, 36 a 38, 40 a 43, 45 a 47, 52 a 55, 57 a 59, 61 a 64, 67, 68 e 70 a 75 e das demais apresentadas; e (iv) aprovação parcial das Emendas 2, 3, 8, 16, 35, 60, 66 e 69, na forma de emendas propostas a seguir.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pela ordem, já que a discussão foi encerrada ontem, Senador Esperidião Amin e, em seguida, Senador Rogerio.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – É pela ordem e pelo progresso, não é?

Sobre a Emenda 34, que o meu querido amigo, o nobre Senador Omar Aziz, alega não ter podido atender, eu quero deixar consignado isto aqui – não é uma queixa; é um registro histórico; prestem bem atenção –: o Brasil tem carências dramáticas no tocante à defesa nacional.

Vou mencionar três programas de longo prazo: o Sisfron, o sistema para dar proteção à nossa fronteira – isso não se faz num ano; são contratos, encomendas, algumas internacionais, que perduram por muitos anos –; o submarino nuclear fragata... São obras, projetos que perduram por década e mais do que década, como é o caso do submarino. Isso tem a ver com a soberania nacional. Nós vamos, cada vez mais, depender do mar e das fronteiras secas, digamos assim, não para guerrear, mas para nos proteger do tráfico, do crime internacional, para não sermos ponto de passagem de extravagâncias legais. E, por exemplo, o nosso aparelhamento aeroespacial e de controle de comunicações, que são investimentos, Senador Vanderlan, que perduram por muito tempo.

E o que nós estamos aqui tentando salvaguardar são exatamente essas despesas ou esses investimentos, melhor dizendo, que podem ser autofinanciados, ou seja, vindo do limite de gasto ou teto de gastos a ideia de que mesmo o que é financiamento é limite. Então, se o sujeito consegue se autofinanciar, ele não ganha nada com isso, porque ele recebe do orçamento ou do financiamento. Ele não tem como aumentar ou garantir uma receita através do autofinanciamento.

Por isso, eu quero dizer o seguinte: se essa é a posição do Relator, se isso vai para o Plenário – e eu vou voltar a insistir no Plenário –, mas eu gostaria que o Ministério da Defesa, o Ministro da Defesa, José

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mucio, que, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, apresentou um quadro patético, difícil, em termos de investimentos para as Forças Armadas nacionais...

E aí eu incluo a defesa cibernética, que é transversal às Forças Armadas, o comando de defesa cibernética. E criamos, mais uma vez, uma Subcomissão sobre esse assunto na CRE agora, já na gestão do Senador Renan Calheiros. Isso é transversal. Na Alemanha, defesa cibernética é a quinta força armada. A quinta força armada da Alemanha é defesa cibernética. E há países que têm dezenas de milhares de pessoas operando nisso.

Então, eu quero deixar registrado que não é um pedido assemelhado a qualquer outro que tenha a ver com custeio e mesmo com investimentos. Eu estou me referindo a despesas que podem ser sustentadas por financiamento.

Obrigado.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Rogerio, pela ordem.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – O Relator tem precedência, eu falarei em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Relator, Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Como Relator.) – Sr. Presidente, não há dúvida nenhuma de que tudo que o Senador Amin falou está correto. Primeiro, porque é um homem experiente, é uma pessoa que dá uma contribuição aqui no Senado. Muitas vezes alguns não têm nem noção do conhecimento e da história do Senador Amin.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Nunca. Não, ele fala nisso... Não, a gente ia dar o golpe. Tinha o Mauro Cid lá do lado, estava tudo preparado, mas não deu certo.

Mas deixa eu lhe falar, Presidente. O Senador coloca que realmente é uma excepcionalidade que o Governo tem que tratar como excepcionalidade, e através de um projeto de lei para cá, sinceramente, Senador Amin, e eu estarei apoiando esse projeto de lei, não tenha dúvida nenhuma.

A minha região, a Amazônia, é totalmente desguarnecida. E aqui, quando eu falo, Ciro, eu não estou falando só da entrada do narcotráfico, eu estou falando da saída de minério e de ouro. Uma balsa hoje tira,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por mês, 30kg de ouro, e está saindo. Eu estava falando agora com o Secretário de Mineração, que também queria que eu tirasse do arcabouço a questão da mineração. Eu disse: "Olha, se eu tirar do arcabouço a mineração, eu tenho que tirar a enfermagem, tenho que tirar isso, aquilo, tem o Senador Amin que me pediu". Aí nós vamos desestruturar tudo aquilo que foi estudado pelo Governo.

Mas a excepcionalidade... Eu acho que tem que partir do Executivo, e do próprio José Múcio, um tratamento diferenciado para as Forças Armadas. Não sou contra. Aliás, a Marinha sempre contou com emendas minhas, porque eu sei da necessidade de uma logística na Amazônia que não tem. Tanto é que eu sou favorável, e tem um projeto meu aqui, Senador Rogerio, criando a Polícia Hidroviária Federal na Amazônia. Vocês não têm noção do que acontece hoje com os ribeirinhos, com os caboclos. E hoje, se você for a um município... Tem município em que, hoje, o narcotráfico emprega mais do que a prefeitura. Então, falar para mim de uma realidade que eu vivo... Não me diga da importância. É superimportante! O Comando Militar da Amazônia é um comando que tem 25 mil homens, é o maior comando que tem no Brasil, e que toma conta das maiores riquezas, da biodiversidade, da mineração, de tudo aquilo que a natureza nos deu, e a importância das Forças Armadas dentro do meu estado e na Amazônia em si é muito grande. A parceria que eu fiz, como Governador... Teve época, Senador Amin, que as Forças Armadas, o Exército, não tinha combustível para voar. Então, eu sei das dificuldades por que passam as Forças Armadas. E quando V. Exa. fala sobre avanço de tecnologia, é lógico que, se a tecnologia chegar à Amazônia, nós teremos muito mais facilidade para controlar o que entra de errado no país e o que está saindo de riqueza do país, numa parceria, lógico, a que eu sou favorável, e o apoiarei.

Infelizmente, neste momento, eu estou justificando a emenda do Senador Amin e de outros Senadores também, que fizeram o mesmo pedido, para dizer que se eu começo a tirar... Eu tenho uma justificativa para o Fundo Constitucional, de Brasília. Eu tenho uma justificativa, um apelo nacional do Fundeb, que foram a questões que eu mudei, tirando de lá; e para a ciência e a tecnologia, pelo que nós passamos há poucos anos, há um ano, pelo que nós estávamos vivendo. Então, nessa questão, eu lhe peço desculpas, mas eu o apoio.

Eu vou ter uma conversa com o Ministro José Múcio. Nós precisamos trazê-lo, conversar e ver de que forma nós podemos dar uma excepcionalidade a quem protege as nossas fronteiras, a quem tem a obrigação constitucional de proteger o Brasil, que são as Forças Armadas.

Eu estarei ao seu lado nisso, Senador Amin, mas eu peço desculpas por não acatar a sua emenda.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em tempo, registro a presença da Vice-Governadora Celina Leão.

Obrigado pela sua presença. É um prazer para nós.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nosso Relator, Senador Omar, o que o Senador Esperidião Amin disse vai ao encontro de que os fundos têm recursos, principalmente, o Fundo da Aeronáutica, das Forças Armadas, praticamente, de mais de R$3 bilhões, hoje.

O Sistema de Vigilância da Amazônia, que foi discutido, que foi bem-defendido por ele, também está na nossa emenda.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Como Relator.) – Sim. V. Exa. é um dos autores da emenda, juntamente com o Esperidião Amin, e mais alguns outros Senadores, que também fizeram emenda igual à de vocês dois.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – E são recursos próprios. Não se está mexendo em outros recursos. Não vai ser usado.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – E vai ficar para compor o teto.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O Senador Rogerio...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Senador, é rápido.

É só para pedir a V. Exa. para convidar, se o nosso Relator aceitar, a sentar ao seu lado, pois fica melhor para que a gente possa olhar para ele na hora da discussão das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Mecias, tinha que ser lá de Roraima mesmo para dar uma ideia brilhante como essa.

Senador Omar, o senhor está convidado, intimado para sentar aqui, ao lado do Presidente. Na verdade, está muito ruim aqui só.

Então, sente aqui.

Também aqui está presente, quero registrar, a Deputada Erika Kokay. Ela está presente aqui conosco.

Obrigada, Deputada Erika Kokay.

Senador Rogerio Marinho, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone*.) – Pensei que era Rogério Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Era V. Exa., aí deu uma saída...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Mas, Sr. Presidente, o Senador Rogério Carvalho é mais velho do que eu. Se quiser, ele pode falar primeiro. Não tem problema nenhum. Se não, eu vou usar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – É muita cortesia hoje.

Vamos lá, Senador.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – Bom, Sr. Presidente, primeiro, agradeço a V. Exa. a deferência que V. Exa. faz de nos permitir falar um pouco a respeito do projeto, após a apresentação, ontem, do brilhante relatório feito pelo Senador Omar Aziz, com a sua experiência de Senador, de Governador de estado, de Deputado, de alguém que tem serviços prestados e condição, responsabilidade e capacidade de se debruçar num texto complexo como este. É um texto que, ao fim e ao cabo, vai definir a forma como nós vamos tratar a questão fiscal do nosso país nos próximos anos.

Por isso, ontem, nós pedimos esse lapso temporal, eminente Relator, para que nós pudéssemos nos debruçar sobre o texto que V. Exa. elaborou, com propriedade, sem leviandade, sem afogadilho, para que pudéssemos hoje falar a respeito de um assunto que diz respeito também, desculpe-me aqui a redundância, à vida de cada cidadão brasileiro.

Nós estamos discutindo aqui o futuro do país. Nós não estamos falando aqui de um projeto, de qualquer matriz, sem nenhum desrespeito a qualquer outro projeto que tramita nesta Comissão, ou em qualquer Comissão da Casa, mas nós estamos tratando aqui da maneira como o país vai se comportar nos próximos anos e como isso vai impactar na vida das pessoas comuns, no preço dos alimentos, na perspectiva de geração de emprego, de renda e de desenvolvimento, do nosso tamanho como nação.

Por isso, pedi esse lapso, e agradeço a V. Exa. a oportunidade.

Eu quero começar dizendo que o relatório que o Senador Omar Aziz faz não é um relatório que repete a Câmara. O Senador teve o cuidado de se debruçar sobre o tema com propriedade, de fazer reparos, apontamentos, enfim, de enriquecer o projeto com a sua visão de mundo e com a sua experiência, que já reputei aqui como louvável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero dizer aqui aos nossos pares que o meu posicionamento não é um posicionamento com nenhum viés ideológico, mas de uma visão que tenho de país, também fruto da minha experiência como cidadão, como Parlamentar, como brasileiro.

Eu quero começar lembrando aos senhores que, num passado recente, nós tivemos um Governo que hoje se repete, com alguns personagens que são os mesmos e com métodos que são similares, que são parecidos, que são os mesmos. E o resultado desse Governo, ao final de quase 14 anos, foi a maior recessão que o país já teve, desde 1948. Eu vou repetir, porque às vezes passa despercebido às pessoas, no meio de um amontoado de palavras, mas esse é um fato que eu gostaria de deixar muito claro. O resultado dos métodos que foram utilizados num passado recente e que voltam agora com uma roupagem nova, mas são as mesmas práticas, nos levaram a uma recessão que foi a maior que o Brasil teve desde 1948.

E vale lembrar, sem nenhum fator superveniente: não houve crise de bolsa, não houve crise de energia, não houve crise sanitária e não houve crise de alimentos; houve crise de gestão, houve crise de comando, houve equívocos gerenciais, houve más políticas públicas implementadas em nome de um populismo irresponsável, que cobrou do Brasil um preço muito severo.

Nós tivemos, em 2015 e 2016, uma queda do nosso Produto Interno Bruto ímpar, de quase 8%. Nós vimos um decréscimo de 8% da nossa riqueza, em dois anos apenas. Nós tivemos uma taxa de desemprego que foi catapultada a quase 14% por ano. Nós tivemos a perda do nosso grau de investimento. E ficou evidente que as reformas estruturantes, que eram importantes, foram relegadas, deixadas de lado, por um viés ideológico.

Olhe como a história se repete. Tudo o que foi feito, Sr. Presidente, de 2016 a 2022, de forma virtuosa, no sentido de reconstruir o país, de recolocar o Brasil nos trilhos do desenvolvimento e da sobriedade econômica, está sob ataque. Nós estamos vendo Ministros de Estado falando em atacar a reforma trabalhista, em atacar a reforma previdenciária e desconstruir os marcos regulatórios importantes que permitiram aportes significativos de recursos de empreendedores locais e internacionais.

E, aí, eu falo sobre a questão do saneamento. Tivemos a oportunidade de discutir aqui com os Ministros – o Sr. Rui Costa, o Sr. Jader Filho –, que se dignaram a discutir com o Parlamento um assunto tão importante como este, e eu disse, naquela oportunidade: nós podemos discutir o mérito, porque qualquer governo que assume democraticamente tem o direito de implementar a sua agenda, mas nós não podemos abrir mão da forma, sob pena de apequenar o Parlamento brasileiro. Não é um decreto que se contrapõe a uma lei, é uma outra lei ou uma medida complementar.

Nós assistimos, na questão dos precatórios, a um projeto que foi aprovado por esta Casa – pelo Congresso Nacional, como um todo –, a questão da constitucional, que foi sobrestado por uma portaria da Advocacia-Geral da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos vendo a questão da Eletrobras, a capitalização desse sistema tão importante para a energia e o desenvolvimento do Brasil, em que o Estado brasileiro não tinha condições de aportar os recursos necessários não só para a manutenção como para a expansão do sistema; e o Governo argui a inconstitucionalidade da divisão, da forma de gerir aquela empresa, que permitiu que quase milhares, centenas de milhares de brasileiros capitalizassem aquela empresa.

Então, nós estamos vendo os mesmos métodos sendo repetidos.

E, agora, o Governo vai lançar, de novo, o PAC. O PAC, que permitiu que nós, ao entrarmos no governo – e isso desde a época do Temer –, encontrássemos milhares de obras paralisadas. Por quê? Porque, de repente, diminuiu a arrecadação do Governo.

E diminuiu por um motivo muito simples, Sr. Presidente. A arrecadação diminuiu porque a economia parou de rodar. E a economia parou de rodar porque começou-se a gastar, a aumentar a despesa sem se preocupar com a receita, sem se preocupar com a qualidade do gasto público e sem se preocupar com a retirada de gastos ineficientes.

E ao que é que nós assistimos, Sr. Presidente? À mesma prática. Nós aumentamos, do final do ano passado para cá, em quase 200 bilhões a nossa dívida pública com a PEC da transição. O próprio arcabouço fiscal... É melhor o arcabouço fiscal do que nenhuma outra lei, eu não tenho dúvida nenhuma. É importante, nós não estávamos aqui numa terra sem lei, é importante a gente ter algum marco.

Mas, para que ele se sustente, para que ele se ponha de pé, o Ministro faz um discurso em que ele generaliza a retirada de subsídios, e nós vamos votar aqui no Senado, provavelmente hoje, mas até hoje eu não sei quais são os subsídios que o Governo vai retirar do orçamento da União. Até pergunto ao eminente Relator se ele tem essa informação de quais serão os subsídios que serão retirados para colocar de pé esse arcabouço fiscal. Porque o Ministro fala em retirar subsídios, mas não diz quais subsídios vão ser retirados para permitir que esse arcabouço tenha subsistência no futuro. Pelo contrário, o Governo apoia, aqui, um projeto em que se aumenta o subsídio, com recursos do FAT, na questão do PID.

É meritório, mas, neste momento, o Governo institui um programa para comercializar carros novos; hoje, inclusive, vejam, senhores, nós estamos utilizando mais de 40% dos recursos subsidiados que o Governo oferece para renovar a frota das empresas que alugam carro no país. Quem que essa gente está ajudando? Os mesmos? É o Robin Hood às avessas: está retirando dos pobres, aumentando o óleo diesel – que encarece o preço dos produtos de primeira necessidade – para enriquecer aqueles que já são muito ricos no país.

Então, é evidente que alguma coisa está errada, não se põe de pé. Nós temos hoje uma necessidade. Vejam, para que tenhamos esse arcabouço de pé, em 2024, para o crescimento...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... das despesas ficar em 2%, aproximadamente, nós teremos que crescer 1% na arrecadação; são R$227 bilhões. Há R$236 bilhões, como ouvimos ontem, dos nossos debatedores. E são dados, Sr. Relator – eu lembro –, não apenas dos debatedores que aqui vieram, mas do instituto fiscal aqui do Senado da República. Quer dizer, para pôr de pé e para atingir as metas fiscais que o próprio Governo estabelece dentro do arcabouço, ou seja, de zerarmos o déficit no próximo ano, nós precisamos aumentar nossa arrecadação em R$237 bilhões. E o que nós vemos? O Governo na direção oposta.

Quem é que não quer aqui ajudar o Distrito Federal? Quem é que não quer aqui ajudar a educação brasileira? Quem é que não quer aqui ajudar a saúde, a ação social, o desenvolvimento do país, equalizar as diferenças regionais, melhorar a situação como um todo? Agora, é bom lembrar que, ao final de 2016, nós baixamos para quase 14% ou 14,5% a relação de investimento com o PIB, graças às políticas equivocadas que estão sendo reiteradas agora. E, ao final de 2022, isso chegou a acima de 19%, nós vimos um aumento de mais de 5 pontos percentuais, com dificuldades fiscais. Por quê? Porque nós criamos um ambiente negocial para que quem empreende no país se sentisse confortável em investir no país, e trouxemos investidores externos para fazermos o mesmo. Por isso, aumentamos em mais de R$400 bilhões por ano a quantidade de recursos, que permitiram que o país se transformasse num canteiro de obras.

Veja apenas a questão do saneamento, que o Governo ataca agora, permitindo, por exemplo, que as empresas estatais... Muitas delas, eficientes, é verdade, mas a grande maioria não respondeu à necessidade, ao desafio da universalização. Têm mais cinco anos, Senador – cinco anos –, para provar que têm capacidade técnica e financeira para fazer a universalização de água e esgoto do país. Bom, vamos perguntar ao ribeirinho lá do Amazonas, ou da Região Amazônica, se ele quer esperar mais cinco anos sujeito às doenças endêmicas. Vamos perguntar às pessoas que moram nas palafitas da Região Nordeste, nas periferias das grandes cidades.

Então, nós estamos, hoje, num momento em que há uma necessidade de discutirmos a situação do Brasil à luz dos números da realidade e de um passado recente, muito recente. Então, por isso, senhores, é que eu não poderia deixar de falar aqui, elogiando o trabalho que o Relator faz, do esforço que este Parlamento tem feito para ajudar este Governo. Este é o primeiro ou é o segundo projeto – nós estamos no meio de junho – que estamos discutindo aqui oriundo do Governo Federal.

É o segundo; o primeiro foi aquele da questão da igualdade do salário das mulheres, a questão remuneratória de subsídios e salários. Esse é o segundo projeto, as outras foram medidas provisórias.

Então nós estamos aqui dispostos a ajudar o Governo, dispostos a ajudar o país, dispostos a ajudar no que for bom para o país e para a nação brasileira, mas nós não podemos colocar a nossa digital num projeto que claramente não vai sobreviver ao primeiro ano. Estou dizendo aqui e que fique registrado: no próximo ano de 2024 – olhe a minha ousadia –, o Governo não vai cumprir a meta fiscal. Oxalá eu esteja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

errado! Oxalá eu esteja errado, mas o Governo vai ter dificuldade de zerar o déficit no primeiro ano. Então, no primeiro ano de vigência, o arcabouço vai sobraçar.

E lembro também que, por ocasião da elaboração da PEC da transição no ano passado, foi dito que os recursos que seriam acostados de forma extraordinária no Orçamento teriam a vigência de um ano. O que nós estamos agora convalidando com a aprovação do arcabouço é que essa situação se estabeleça como fato pelos próximos quatro anos, com acréscimo real mesmo que não haja crescimento da receita. Mesmo que não haja crescimento da receita, nós vamos impactar a dívida pública. E todos aqueles que falaram aqui, inclusive do Governo, reconhecem que nós não iremos estabilizar nos próximos dez anos a trajetória da dívida pública, e nós sabemos o mal que isso acarreta à sociedade brasileira, principalmente aos mais humildes, que este Governo afirma querer ajudar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, qual é o tempo de que vou dispor? Qual é o tempo que eu tenho para poder me manifestar?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O menor tempo possível, inclusive eu queria pedir aos Senadores e Senadoras que queiram usar da palavra pela ordem que sejam o mais breves possível para nós irmos para a votação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Muito obrigado, Presidente.

Primeiro, Presidente, eu quero dizer que nós vivemos, depois dessa âncora fiscal chamada teto de gastos, o maior período pró-cíclico de desaceleração da economia da história do Brasil. E a gente sabe muito bem – e não precisa ser economista e nem precisa ser vidente, as evidências apontam nesse sentido – que diminuição de dívida pública geralmente se dá com crescimento econômico. Ao longo desse período não teve crescimento econômico, porque todas as políticas foram contracionistas: redução de gasto público, redução do investimento público, e isso diminui e interfere na atividade econômica.

Nós temos um dado. Quando começaram a distribuir dividendos bilionários da Petrobras, a gente viu o que aconteceu com a economia do Brasil. Os R$100 bilhões distribuídos sob a forma de dividendos representaram quantos bilhões de aumento na taxa de juros? Quatrocentos bilhões para uma minoria se beneficiar. Essa foi a política acertada que reindexou a economia brasileira, que trouxe variáveis externas para aumentar a inflação e nos dar uma taxa de juros de herança de 13,75%?

Esse é o Governo exitoso que a gente ouve defender? O Governo da contração da economia, o Governo que entregou o próprio Governo a determinados setores econômicos para aumentar o seu ganho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de forma exorbitante e recolocar mais de 30 milhões de famílias na extrema pobreza e na miséria? Um Governo que não conseguiu entregar nada do Casa Verde e Amarela, do Minha Casa, Minha Vida! Um Governo que fala em milhões de obras, mas tem 20 mil obras paradas, neste momento, paralisadas por falta de investimento. Que Governo exitoso é esse? Um Governo que não usou o instrumento da remuneração dos depósitos voluntários para acabar com 11% da dívida bruta brasileira, mais de R$1 trilhão, porque não interessa aos bancos, porque retirar 11% da dívida bruta brasileira nos coloca num patamar de dívida interna muito melhor do que a maioria dos países do mundo, e era muito simples, era só ir eliminando as operações compromissadas e substituir por remuneração voluntária, para fazer liquidez interbancária. Isso interfere na dívida pública, isso não é a autoridade fiscal que faz, é a autoridade monetária, a mesma que segura os juros a 13,75%, é ela que mantém as operações compromissadas num nível de 11%, mais de 1 trilhão da nossa dívida. Isso impacta na taxa de juros, isso diminui a margem fiscal.

Então esse Governo de que eu ouvi falar talvez tenha sido um Governo antes do boicote e da sabotagem que sofreu a Dilma Roussef, quando optou, na minha avaliação humilde e modesta, em fazer desonerações. Ao fazer desonerações, perdeu capacidade de fazer investimento, perdeu a capacidade de fazer a economia crescer. Ali ela cometeu um erro, porque acreditou que o setor privado faria os investimentos, que não fez. Fizeram dividendos e reduziram a capacidade do Estado brasileiro de fazer investimento e de tocar a economia.

Neste momento, a gente está criando um marco fiscal ou um arcabouço fiscal ou um regime fiscal, mas novas âncoras fiscais, que é o que importa do ponto de vista técnico, que dão condição de o país ter margem para o crescimento econômico, para reduzir a dívida pública... E eu pergunto qual é o país do mundo que tem sua dívida toda em moeda nacional que é menos do que um PIB? Qual é o país do mundo? Vejam o que disse a Bloomberg, vejam o que disse a reportagem que saiu esta semana da Standard & Poor's sobre a nota do Brasil, sabem por quê? Porque a nossa dívida é em real, porque parte dessa dívida é operação compromissada por falta de ação do gestor monetário, que já devia ter eliminado isso. Nós poderíamos estar com uma dívida de menos de 70%.

Para concluir, Sr. Presidente, eu pergunto qual o país que tem dívida em real, que tem esse percentual da dívida, com um potencial enorme de crescimento, com o tamanho que a gente tem, com o mercado de crédito de carbono que pode ser trilionário, qual é o país do mundo? Faltou governo. Na prática, nós não tivemos governo em 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Ausência total e absoluta de governo. Quem governou o Brasil foram grupos empresariais do mercado. Não foi nem o setor produtivo, que tem algum grau de responsabilidade com a geração de emprego e de riqueza para este país.

Por isso, Sr. Presidente, parabéns, Omar Aziz, sempre brilhante em tudo o que se propõe a fazer e, aqui, cumpre uma tarefa extraordinária para o futuro de um país que tem Governo, que tem rumo, mas no qual nenhum governo é 100% assertivo, porque o plano, como dizia o velho Ministro do Allende, Carlos Matus: o plano só se completa na ação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós estamos fazendo um plano para se completar na ação, e depende de cada um de nós a construção desse plano, da responsabilidade de todos os brasileiros e brasileiras e, principalmente, destas Casas que têm a responsabilidade, porque, ao contrário do que dizem, estas Casas – e essa é a prova, o que nós estamos fazendo aqui – têm responsabilidade de governo, porque este é um regime parlamentarista que tem um Presidente como Chefe de Governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado.

Com a palavra o Senador Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Vanderlan, também quero cumprimentá-lo pela condução sempre brilhante dos trabalhos desta Comissão.

Quero cumprimentar o nosso eminente Relator, meu querido amigo Senador Omar Aziz.

Aqui eu quero, Presidente – cumprimentando todos os colegas, Senadores e Senadoras –, começar fazendo um apelo ao nosso eminente Relator.

V. Exa., eu sei, sempre se dedica ao máximo para fazer tudo da melhor forma possível para atender os interesses do nosso país. Inclusive, já agradeço de antemão ter acolhido uma das minhas emendas, que é a exclusão do Fundeb do teto de gastos. Mas, Sr. Relator, querido amigo Senador Omar Aziz, eu gostaria de fazer um apelo por mais quatro emendas.

O teto da enfermagem, o piso da enfermagem, está dentro do teto de gastos. Isso prejudicará sobremaneira os estados, sobretudo os estados mais pobres, como também os municípios, os municípios menores do Brasil, do Norte, Nordeste, como a nossa pequena cidade de Uiramutã, lá no norte de Roraima – fronteira com a Venezuela e com a Guiana –, Normandia, Bonfim.

Esses municípios, Senador Omar, certamente terão dificuldades se houver, aí, um engessamento para transferência de recursos da União para auxiliar esses municípios e estados. Só o Estado de Roraima tem 7 mil trabalhadores da enfermagem – só o Estado de Roraima tem 7 mil enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

O setor de enfermagem é, sem dúvida nenhuma, essencial para todos nós, e nós só podemos, só verificamos isso, de fato, na pandemia. Todo mundo soube agradecer ao enfermeiro. Nós tiramos o fundo constitucional – e eu parabenizo V. Exa. por isso –, tiramos o Fundeb – e parabenizo V. Exa. por isso. O Governo está alargando as dívidas. Por que não tirar e dar uma segurança jurídica para a classe de enfermagem do Brasil? É o pedido que eu faço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inclusive, Presidente Vanderlan, eu gostaria de fazer um destaque a essa emenda do piso da enfermagem.

A outra, Senador Omar, é com relação aos casos de vulnerabilidade social, de emergência, principalmente quando é decorrente de fluxo migratório. É o caso que vive, muito de perto, o Estado de Roraima, e depois de nós, o Estado do Amazonas. O que nós estamos propondo é que o Governo Federal, ao ajudar os estados que vivam ou estejam passando por uma crise emergencial ou vulnerabilidade, principalmente decorrida de fluxo migratório, por crise humanitária, facilite a transferência de recursos da União e que esses recursos não venham a somar no teto de gastos.

Eu estou ajudando o Governo a resolver o problema do Brasil, dos estados que têm aí inúmeros problemas de vulnerabilidade social, enchentes torrenciais, que destroem. Vivemos isso agora no Rio Grande do Sul, do nosso querido Senador Paim. É um pedido que faço a V. Exa.

O outro pedido, Senador Omar, Presidente Vanderlan, Sras. e Srs. Senadores... O meu medo, com todo respeito, é do plano que está sendo feito. O plano que está sendo feito, Senador Omar, é para permitir à União fazer todos os tipos de dívidas possíveis, que gaste o máximo que puder, tenha ou não tenha receita. Esse plano não pode dar certo.

Ora, haverá crescimento real dos limites da despesa primária, ainda que não haja qualquer crescimento real da receita ou, pior ainda, que haja decréscimo real da receita primária. Enfim, criou-se um piso para o crescimento real dos limites, de 0,6%. Se o país estiver numa crise, mergulhado numa crise, nós ainda vamos autorizar o Governo a gastar 0,6%. É totalmente desregrado isso.

E eu apresentei uma emenda, Senador Omar, como outras aqui foram apresentadas, respeitando o 0,6% que o Governo propôs, no primeiro ano. Se ele não atingir a meta no primeiro ano, vamos reduzir para 0,3%. Se ele não atingir a meta no terceiro ano, vamos reduzir para 0,1%. Qual é a penalidade para o Governo se ele não precisa cumprir a meta e vai poder continuar gastando o tempo todo?

É o apelo que faço aos Senadores, às Senadoras. E, mais uma vez, parabenizo o meu colega Senador Omar, porque eu sei que V. Exa. tem se esmerado muito, com muita competência, coragem e determinação, o que lhe é peculiar, ao fazer o melhor possível neste relatório.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, rapidamente, para fazer um último apelo ao meu querido, um dos grandes amigos que eu tenho em minha vida, Senador Omar, um grande Senador por Amazonas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Este projeto, quando chegou à Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, na prática era uma pedalada fiscal. Foi aprimorado pelo nosso Relator Claudio Cajado e aqui pelo trabalho desse experiente Senador, mas ele não trata em nada da questão de endividamento público. Ele não trata disso!

E nós temos, para dar segurança econômica ao nosso país, que criar gatilhos para que se evite esse aumento que vai acontecer. As palavras do Senador Rogerio aqui foram muito pertinentes: nós não vivemos nesse mundo da fantasia que o meu querido amigo Rogério, brilhante Senador por Sergipe, diz. Nós vamos chegar, no próximo ano, com um crescimento exponencial da dívida pública de nosso país.

E a Emenda 14, que nós pedimos que o senhor acate, faço aqui agora o meu último apelo, senão nós vamos ter que destacá-la, já foi pedido pelo nosso Líder Rogerio Marinho, vem tratar e dar... É mais do que correta a forma como ela está sendo abordada, com 70% nós faríamos uma escada até 80%, que é o limite. Como nós vamos poder corrigir as despesas de nosso país se nós passarmos de 80%?

Então, é esse o apelo que eu faço a V. Exa., para que acate a Emenda 14, de nossa autoria.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Omar Aziz, quer fazer uso da palavra?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Ninguém vai mais fala r?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Tem mais alguém inscrito para falar? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O último inscrito é o Relator, Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Como Relator.) – Primeiro, vou começar pelo Senador Rogerio Marinho, que é o meu vizinho. Antes era o Rogério... Eu tenho dois vizinhos na vida ali, o Rogério Carvalho e, depois, o Rogerio Marinho. Então, eu estou acostumado com os rogérios.

Eu não sou tão pessimista como V. Exa. Eu acredito que o Brasil tem um potencial enorme para crescer e, diferente de outros governos, nós estamos tendo uma regra agora e eu espero que essa regra perdure; perdure por muito tempo e que seja cumprida.

Se você tem um limite de gastos de 70% e outros 30%, e possivelmente terá um excesso de arrecadação, você está se comprometendo já a diminuir a dívida pública, como disse o Senador Rogério, e é uma dívida em real, nós não temos dívida em dólar. Diferentemente dos Estados Unidos que não têm teto de gasto, têm teto de endividamento; a dívida pública americana é muito maior do que a nossa, mas é em dólar, e a nossa é em real.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sim, sim, dá licença.

Eu sei que é a moeda deles, mas o Brasil já devia muito em dólar e hoje não deve mais.

Agora, não dá para fazer comparação, até porque eu tenho algumas críticas ao Governo que antecedeu o Governo do Presidente Lula, mas eu acho que não é o momento de a gente estar debatendo essa questão de quem acertou e de quem errou. Todos que passaram pelo Governo, independentemente de quem foi o Presidente, acertaram e erraram. Não tem como você passar anos presidindo ou governando um estado ou sendo o Prefeito de uma cidade e não haver acertos e erros.

O que nós estamos nos propondo neste momento? É tentar procurar o acerto.

O relatório do Deputado Cajado é um relatório muito bem elaborado. Ele teve até mais tempo na Câmara de analisá-lo do que nós estamos tendo aqui no Senado; eles tiveram mais tempo, tiveram mais discussões. Então, ele já trouxe para cá, para o Senado, quando chega ao Senado, um relatório muito bem elaborado. E eu acredito, Senador Rogerio Marinho, que o país vai voltar a crescer, vai voltar.

A questão do Senador Mecias, é lógico que, se fosse possível, a gente ia tirar tudo do arcabouço, e o arcabouço acabava: tira isso, tira aquilo, tira aquilo. Então, tudo é importante. Eu justifiquei – e não teria justificativa para tirar outros segmentos –: o fundo constitucional de Brasília, eu tenho uma justificativa para tirá-lo; o Fundeb, eu tenho uma justificativa para tirá-lo; eu tenho uma justificativa para tirar ciência e tecnologia. Eu não tenho justificativa para tirar a ANA, que me pediu; o Senador Oriovisto, há pouco, falando sobre a questão militar; aí me pede o pessoal da mineração; aí vem outro segmento; vem, vem, vem. São vários. Todos são importantes para o Brasil. De todos nós temos perspectiva boa, mas aí nós não vamos ter um limite de gasto.

A preocupação do Senador Ciro, no art. 14, é natural, eu também tenho essa preocupação. Eu espero que essa dívida baixe a 70% do PIB; hoje, nós estamos em 72%, 73%. Veja só: e tem os gatilhos, Senador Ciro Nogueira, por isso eu não ter acatado a sua emenda. E V. Exa., como qualquer um de nós que estamos aqui, tem interesse que o Brasil dê certo. Tem! V. Exa. foi Ministro, sabe da importância do país e sabe, nas entranhas de um Governo, como funciona. Não é fácil. V. Exa. e o Senador Rogerio Marinho, que foram Ministros, sabem da dificuldade; ele tocando obra sem recurso, esperando e pedindo para a gente arranjar recurso para o Ministério do Desenvolvimento Regional. É ou não é verdade? A Ministra Tereza Cristina, também, com muita dificuldade. Fazer uma política agrícola no maior produtor de grãos do mundo não é fácil, questões ambientais, questões sérias.

Todos nós tentamos contribuir de uma forma ou de outra, independentemente de quem seja o Presidente de plantão, porque o Lula é um Presidente de plantão, como Bolsonaro o foi, como o Temer o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

foi, como a Dilma o foi, como outros que passaram. O Brasil vai continuar, e a população brasileira vai continuar.

Agora, o que nós não podemos não admitir, neste momento, é que, nos últimos meses, o Brasil voltou a ter uma credibilidade. Existe, sim, a intenção de grandes investimentos. A perspectiva de juros futuros é cair e cair muito. A perspectiva de inflação é cair.

Então, não dá para ser economista do futuro. Eu não sou economista, eu sou engenheiro. A gente sabe de economia do presente, do que está acontecendo e do que aconteceu no passado, mas o que vai acontecer daqui a dois meses, três meses, eu não sou vidente para saber – mas eu tenho uma percepção de que o Brasil volta a ter credibilidade, e, com isso, trazer novos investimentos, e que a gente possa crescer.

Há preocupação? Há preocupação. Agora, nós não estamos atrás de uma recessão. E se a gente não tiver a expectativa de ter recursos para fazer investimentos...

Há pouco o Senador Rogerio Marinho falava sobre privatização. Está aí uma privatização que não foi feita pelo Lula, que não deu certo no país, pelo menos nas cidades do interior: a telecomunicação. Quais são os municípios, no interior da Amazônia, em que celular funciona? Tem um fundo para investir, até hoje não funciona. Internet não funciona, e há quantos anos foi privatizada? No próprio setor de energia, nem todas as empresas privatizadas... Tem empresas que têm perda de 60%, 50%. Antigamente, não... Na Light, lá no meu estado, antigamente era o Governo que tinha que aportar esse recurso, é uma loucura. Se tem alguém, neste Governo, defendendo isso, está defendendo errado. Eu não concordo que a gente tenha que tirar recursos do povo brasileiro para investir em empresas.

Mas, também, V. Exa. tem razão. A Petrobras não fez um investimento nos últimos quatro anos. O que ela fez foi ganhar dividendos. O Congresso está cansado de aprovar leis aqui que beneficiam pessoas e não a população brasileira, e isso eu denuncio, falo. Então, se você for juntar uma coisa à outra, nós vamos ver onde nós estamos deixando recursos que poderiam ser para investimento e para custeio se perderem.

Então, os três que eu retirei do arcabouço foram: o fundo constitucional de Brasília, tem uma justificativa política e técnica e para a boa administração de qualquer Governador que não consegue perder dinheiro; a questão do Fundeb, questão técnica também, não se brinca com a educação; e a questão da ciência e tecnologia foi o fato que aconteceu.

Então, respeito as emendas. Nenhum Senador fez uma emenda à toureiro. Todos analisaram, têm a sua sensibilidade, ou a sensibilidade do Brasil ou regional, como é o caso do Senador Mecias, que colocou aqui a questão de pessoas que estão chegando no Estado de Roraima, no Estado do Amazonas. Tem essa sensibilidade em relação à enfermagem, e não creio que vá faltar dinheiro para a enfermagem, eu não acredito nisso. E acredito, sim, Senador Rogerio Marinho, que o Brasil vai dar certo e a gente independentemente... Não é questão ideológica aqui, todos nós torcemos por isso. Não dá para torcer para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o Brasil dar errado achando que o cara que saiu do Governo vai voltar para ser Presidente novamente, fazer oposição. E a oposição que V. Exa. e outros fazem aqui é uma oposição educada e em cima de teses que defendem, que acreditam. E eu também estou aqui, como Relator de uma matéria importante dessas, dizendo aos senhores tudo aquilo que foi possível fazer – e eu conversando com a Câmara para que a gente não fizesse coisas aqui e depois chegasse lá e desfizessem, e a desmoralização que, de vez em quando, acontece.

É isso, Senador. Vamos votar, não é?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Já tendo sido encerrada a discussão, em votação o relatório apresentado pelo Senador Omar Aziz, destacadas as Emendas nºs 14 e 36.

O que nós vamos votar é o relatório, a princípio. Em seguida, as duas emendas que foram destacadas, a 14 e a 36.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... permaneçam como se encontram.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Nominal. Queria pedir a V. Exa. que fosse nominal a votação.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Tem que ter apoiamento de três Senadores. (*Pausa.*)

Tereza, Ciro. (*Pausa.*)

Então, eu peço... Já tem os três. Eu peço que se abra o painel para a votação. (*Pausa.*)

Quem vota com o Relator, "sim". Quem vota contra, "não". (*Pausa.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Presidente, permita-me aqui, só para lembrar, porque o Governo recomenda o voto "sim", no texto principal. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Os Senadores que registraram presença no dia de ontem podem votar pelo aplicativo se assim o desejarem. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente Vanderlan, eu queria fazer uma recomendação em nome do Bloco da Maioria, de que, por favor, votem "sim", em homenagem ao Senador Omar Aziz, pelo brilhante relatório, pelo necessário relatório e pelo bem que esse relatório fará, no curto e no médio prazos, ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Como Relator.) – Antes de terminar a votação, Sr. Presidente, eu quero fazer um agradecimento ao meu Líder, Otto Alencar, que me indicou para ser Relator desse arcabouço junto ao Presidente Rodrigo Pacheco, pela confiança, Líder Otto Alencar, em me dar essa missão, que não é uma missão de uma lei, é uma missão que a gente espera que seja cumprida pelo resto de nossos dias, e que as mudanças que possam acontecer sejam sempre para melhorar as coisas. E isso eu devo graças à indicação do meu Líder, Otto Alencar, Líder do nosso partido.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Presidente Vanderlan!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Eu quero agradecer a V. Exa. e ao Senador Omar Aziz e parabenizar o Senador. Ele trabalhou muito, estudou muito essa matéria, uma matéria complexa, que vai ser a nova regra fiscal do país, uma lei de governo importante.

Desde que aprovada na Câmara dos Deputados, as consequências nos indicadores da economia foram os melhores possíveis. Nós tivemos agora uma desaceleração da inflação: o IPCA de abril deu 0,61%; agora em maio, 0,23%, mostrando já os efeitos do arcabouço fiscal para a segurança jurídica do país; o dólar em queda, em torno de R$4,77. Enfim, vários indicadores foram positivos nesse período, e nós só esperamos agora, na reunião do Copom, que o Presidente Campos Neto, que tem muita responsabilidade sobre a gestão lá do Banco Central, seja menos conservador e comece a diminuir os juros da taxa Selic. Seria muito importante. Aí ficariam todos os indicadores dentro do patamar que daria as melhores condições para o país.

Ontem, eu li uma matéria no jornal *O Estado de S. Paulo* que o varejo está diminuindo as compras e as indústrias, as empresas estão com o estoque acima daquilo que era esperado ter hoje. Portanto, a única coisa que falta para completar esse ciclo virtuoso que começa agora no Governo Lula seria a diminuição dos juros da taxa Selic.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, eu queria fazer essa colocação, e, sem dúvida nenhuma, apoiamos o relatório do Senador Omar Aziz, uma liderança do PSD.

Nós encaminhamos o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

A Senadora Dorinha pediu a palavra pela ordem? (*Pausa.*)

Senadora Dorinha, com a palavra.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu só quero, por enquanto, agradecer a disposição e a mudança que o Senador Omar fez em relação ao Fundeb, destacando que, na verdade, desde o teto de gastos, que foi instituído pela Emenda Constitucional 95, a complementação do Fundeb nunca esteve dentro do teto, e, quando nós aprovamos o novo Fundeb, de igual forma estava fora do teto de gastos. É uma transferência obrigatória para estados e municípios.

Então, V. Exa. fez um reconhecimento da história da educação que beneficia mais de 44 milhões de alunos. E não é uma inovação, é uma situação que já estava – a inovação tinha sido feita pela Câmara, porque também não veio nem na proposta inicial do Governo. Então, é extremamente acertado.

Já fiz parte várias vezes da Comissão de Orçamento, e não tem regra fiscal que mais comprometa, inclusive as prioridades de país, no formato das que nós tínhamos no teto de gastos, porque, por várias vezes, o relatório da receita apontava recursos disponíveis, e nós não podíamos alocá-los nas áreas prioritárias ou de escolha, inclusive do próprio Congresso. Então, parabéns pelo acerto!

E a nossa expectativa é tanto na atenção em relação ao fundo constitucional de Brasília – que, de igual forma, entendo extremamente acertado –, como na questão da educação e do magistério, e, logicamente, na de ciência e tecnologia. O país precisa investir na ciência e tecnologia.

Parabéns ao nosso Relator!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Após a Senadora Dorinha, Senador Izalci.

Pela ordem, Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu não posso deixar de, mais uma vez, agradecer – e parabenizar, realmente, pela sensibilidade – ao Relator Omar Aziz, que, atendendo emendas de vários Senadores, acatou a questão do Fundo Constitucional do DF. V. Exa. sabe a importância da capital, da gestão da capital do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acabei de falar novamente aqui com o Senador Renan Calheiros, a quem não me canso de elogiar pela iniciativa da ciência e tecnologia, pela sensibilidade. Não tem sentido as pessoas quererem cortar recursos de ciência e tecnologia. Então, Renan, eterna gratidão! Eu, que estou aqui desde a Câmara dos Deputados, sempre fui Presidente da Frente de Ciência e Tecnologia, e a sua iniciativa foi maravilhosa. E evidentemente pelo Fundeb, que são os três pontos principais. O Fundeb realmente é fundamental. Acho que os Senadores demonstraram aqui que educação é prioridade. Eu estava preocupado com isso. Mas agora, na votação, eu não tenho dúvida que, de fato, não é só discurso, é também prioridade de recurso.

E quero parabenizar V. Exa. pela condução aqui também desta reunião.

O PSDB orienta o voto "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

Eu peço que abra o painel para proclamarmos o resultado.

(Procede-se à apuração.)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Como já foi, Senador Paim, o senhor pode declarar o voto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. *Fora do microfone.*) – O meu voto foi "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Voto "sim" do Senador. Eu peço que registre aí, a Mesa, o voto "sim" pela aprovação do arcabouço fiscal.

SIM, 19; NÃO, 6.

Está aprovado o relatório do Senador Omar Aziz, ressalvadas as Emendas nºs 14 e 36. (*Palmas.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – O Presidente do PP votou contra Brasília, viu!

Você, que é Vice-Governadora do PP, o Presidente do PP votou contra vocês.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Coloco em votação a Emenda nº 14, destacada pelo requerimento dos Senadores Rogerio Marinho e Carlos Portinho.

Da mesma forma, consulto os Senadores e as Senadoras se querem que a votação seja nominal. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não pode? (*Pausa.*)

A Mesa informa aqui que votação nominal só uma hora depois.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Não, perfeito.

Eu quero fazer a defesa do destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O senhor está com a palavra, Senador.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, eu queria reconhecer o trabalho do nosso brilhante Relator, que fez sobre um tema tão importante para o nosso país no dia de hoje. Mas quero voltar a dizer que ele não tratou de uma situação mais do que importante para o nosso país, que diz respeito ao nosso endividamento. A proposta do Governo se limitou apenas em declarar o princípio da política fiscal, para ter um limite sustentável para a dívida pública, e que os resultados fiscais deveriam garantir essa trajetória. Porém, eu quero ressaltar, Sr. Relator, que nada disso foi trazido de forma objetiva para o texto, considerando os vários dispositivos que tratam do crescimento da despesa, que está intimamente ligada ao crescimento da arrecadação, porém sem qualquer relação efetiva com o endividamento público.

É importante registrar a preocupação de diversos agentes sobre o tema, inclusive expressos ontem aqui pelos debatedores, Dr. José Márcio e Marcos José Mendes. A partir de simulações apresentadas, mostraram que poderiam levar a dívida pública à casa dos 93% em 2033. Mais ainda, a proposta, como se encontra, não traz elementos efetivos para a estabilização dessa relação.

Não vou me estender muito sobre isso, Sr. Presidente, haja vista que diversos registros já foram feitos por especialistas e outros Senadores nesta Comissão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Porém...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pessoal, silêncio, por favor. O Senador está fazendo a defesa da sua emenda.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Porém, eu gostaria de chamar a atenção de V. Exas. para a algumas informações que eu jugo relevantes. A relação entre dívida bruta do Governo Federal e o PIB acrescentou trajetória de forte alta de 2013 a 2018, passando de 51% para 75%.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Durante a pandemia, houve forte crescimento da dívida, que atingiu 86,9% em 2020. O Brasil conseguiu, com muito trabalho, reduzir o seu endividamento, recuando de 78%, em 2021, para 72% em 2022, a partir do compromisso efetivo do Governo do Presidente Bolsonaro com a condução de política econômica implementada pelo nosso Ministro Guedes, mesmo com efeito da pandemia e da guerra da Rússia e da Ucrânia, que afetaram de maneira significativa o desempenho da economia mundial.

Para os próximos anos, a dívida deve voltar a subir de maneira significativa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Segundo estimativas oficiais do Ministério do Planejamento no envio do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, a relação dívida/PIB deve se aproximar de 80% do PIB em 2026. Esse percentual, Sr. Presidente, é muito elevado, quando consideramos a experiência internacional. Devemos, então, adotar medidas para conter a expansão do endividamento público para reduzir o pagamento de juros e garantir a estabilidade macroeconômica de nosso país, criando condições adequadas para o crescimento socioeconômico que, eu tenho certeza, nos levará a uma estabilidade se isso acontecer nos próximos anos.

Julgamos, portanto, que o texto até o momento não trata de forma adequada essa questão. Nesse sentido, a nossa Emenda 14 busca propor alguns mecanismos mais efetivos para balizar a relação dívida/PIB. Estamos convencidos de que, ao propor essa emenda, a combinação de patamares mais objetivos da nossa dívida, combinado crescimento real da despesa pública, trará mais credibilidade e confiança ao marco fiscal de nosso país.

Peço o apoio de todos os Senadores para essa emenda. Tenho certeza que será bom para o país e para o próprio Governo se ela for aprovada por esta Casa.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Para discutir, Sr. Presidente. Não, é para defender.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Bom, primeiro eu quero retomar aqui um debate importante.

A dívida pública brasileira tem, dentro dela, parte que é responsabilidade do Banco Central. Se a nossa dívida pública hoje é 72%, o Banco Central é responsável por 11% dessa dívida pública. Tem os instrumentos para resolver e não tem resolvido, que é substituir operação compromissada, dívida de curto prazo, para fazer gestão de liquidez interbancária, para fazer gestão monetária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, se o Banco Central estivesse cumprindo essa tarefa, a nossa dívida pública, hoje, poderia estar beirando os 60%.

A outra questão é que dívida pública, nessas condições atuais, não é só uma questão fiscal. Tem uma dimensão monetária, como eu estou explicando de forma objetiva: 11% essa dívida pública, R$1 trilhão, não era para existir.

Portanto, o Brasil teria hoje uma dívida pública de 61% do PIB. E, se tivermos crescimento de 2%, como está previsto para este ano, 2,5%, essa relação dívida/PIB vai diminuir. Se a gente mantém o investimento público, se a gente mantém o crescimento econômico de forma linear, com a possibilidade que o novo arcabouço fiscal traz para que haja investimento público, para que haja possibilidade de quebrar o ciclo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... que é o ciclo de contração permanente da economia, nós vamos ter crescimento do PIB e, portanto, uma redução da relação dívida/PIB.

Mas é fundamental que a gente entenda o que é trazer para dentro de um arcabouço fiscal essa variável que não depende somente da autoridade fiscal, mas também da autoridade monetária, autoridade monetária essa que tem autonomia. E a gente está sofrendo o preço da autonomia agora, porque já deveriam ter reduzido essa dívida pública em 11% do PIB.

Eles conseguiram tirar R$80 bilhões só para poder equacionar a liquidez para os bancos operarem o Pix. Não fosse isso, não tinha reduzido nada através desse instrumento monetário que o Congresso Nacional aprovou.

Por isso nós defendemos o "não" ao destaque.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não cabe.

Em defesa da emenda, falou o Senador Ciro; e, em defesa do relatório, contrário à emenda, Rogério.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Presidente, eu peço uma gentileza a V. Exa., já que é coisa, me parece, avassaladora, que não vai ter dificuldade – é até uma vênia –: que tivéssemos dois de cada lado, se fosse possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, V. Exa. já permitiu que Senadores e Senadoras falassem o tempo que quisessem, tem que ter tempo aqui.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Falarei em três minutos.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Aqui, nós estamos fazendo um discurso de 15 minutos, 20 minutos.

V. Exa. não estipulou um tempo. E nós ainda temos a sabatina, que já iniciou. E eu tenho que participar também, e muitos de vocês têm que participar.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Coloco em votação a Emenda nº 14, destacada pelo requerimento dos Senadores Rogerio Marinho e Carlos Portinho.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o relatório do Senador Omar Aziz permaneçam como se encontram, e os contrários, favoráveis à emenda dos Senadores Rogerio Marinho e Carlos Portinho, ou se levantem ou levantem a mão. (*Pausa.*)

Então, aprovado.

Registro aqui contrários o Senador Rogerio Marinho, o Senador Ciro, o Senador Mecias, o Senador Laércio e a Senadora Tereza.

Está rejeitada a emenda dos Senadores Rogerio Marinho e Carlos Portinho.

Coloco em votação a Emenda nº 36, destacada pelo requerimento do Senador Mecias de Jesus.

Com a palavra o Senador Mecias de Jesus, em defesa da sua emenda.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para encaminhar.) – Presidente, a minha emenda é tão somente em defesa da classe de enfermagem. E não é... Eu quero deixar bem claro para todos os Senadores que não há uma disputa aqui com o Senador Omar Aziz, pelo contrário. O Senador Omar tem todo o nosso respeito, admiração, está certo, pela forma competente com que ele se propõe a fazer e como ele fez esse relatório.

Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a atenção do Plenário para...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Então, Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu pediria a todos os que estão presentes manterem silêncio. Já estamos terminando a votação, é questão aí de minutos.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Não é um embate, Sr. Presidente, contra o Governo, porque o Governo não propôs colocar o piso da enfermagem no teto. Quem colocou foi a Câmara dos Deputados, não foi o Governo que propôs isso. Até porque eu acredito que o Governo entende que, estando fora do teto, o Governo terá mais condições de ajudar os municípios brasileiros, os estados e, consequentemente, ajudar a classe de enfermagem. A gente não pode esquecer que, quando a gente chega a um hospital em que a gente está precisando de médico, quem primeiro nos recebe é o auxiliar de enfermagem, é o técnico de enfermagem, é o enfermeiro, que passa a nossa situação, a situação do paciente, para que o médico possa atender.

Então, o nosso pedido, Sr. Presidente, é em favor da classe de enfermagem porque, se nós considerarmos, Sr. Presidente, valores de maior envergadura, poderemos prejudicar a correção dos valores do denominado piso da enfermagem. Sabe o que vai acontecer, Presidente, se ficar fora da enfermagem? Em pouco tempo, esse piso que o Senado, que o Congresso deu para a enfermagem vai ficar apenas nominal, porque as prefeituras e os estados não vão ter condições de corrigir o salário deles depois.

É o meu pedido, é o pedido que faço a todos os Senadores: que votem a favor do destaque da enfermagem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Jaques Wagner com a palavra.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Como Relator.) – Senador Mecias, entendo perfeitamente. Também sou favorável não só à categoria dos enfermeiros, mas a outros segmentos.

O que nós fizemos pela enfermagem aqui é algo inédito. Nós aprovamos o piso da enfermagem. Vamos ser sinceros, porque nós comprometemos todos os municípios. Você compromete administrações até particulares porque – o Senador Otto lembra disso – nós tínhamos uma pressão muito grande do setor privado para que não se votasse o piso e nós votamos. Eu fui uma das pessoas que mais defenderam essa questão aqui. E não era só prejudicando prefeituras não. Você tem unidades hospitalares particulares que também têm que se adequar a isso aí: aumento de plano de saúde... Tem uma cadeia, e nós assumimos essa responsabilidade e valorizamos os enfermeiros brasileiros. Fizemos isso.

Não creio, veja bem, que irá faltar recurso, até porque você tem uma regra para você fazer os reajustes, data-base e tudo o mais que todos os estados e municípios na maioria têm.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não vejo que vão ser prejudicados os enfermeiros. Agora, é aquela coisa: os enfermeiros são importantes? São superimportantes. Qualquer categoria é importante, não tenha dúvida nenhuma. Os médicos são importantes também, correto? Os médicos são importantes. Qualquer segmento é importante.

No meu ponto de vista, veja bem, se o Governo que tirou, é só vetar. Simples, correto? Se o Governo tiver interesse, veta. Agora, se eu tiver que fazer essas mudanças todas... Porque o entendimento que nós tivemos que ter com a Câmara, Senador Mecias, não foi um entendimento: "Ah, vamos fazer aqui e votar lá". Não é bem assim. V. Exa. sabe muito bem que eu tive a humildade suficiente para discutir essa matéria, conversar sobre essa matéria. E estou lhe falando isso porque não tem ninguém que defendeu mais o piso. E pressão a gente recebeu, e muita. Não foi só de prefeitos preocupados; foi da iniciativa privada preocupada também porque tem uma série de unidades.

Nós valorizamos e vamos manter essa valorização dos enfermeiros, não tenha dúvida nenhuma. Não creio que este Governo tenha qualquer interesse de prejudicar os enfermeiros.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Eu só queria complementar, pedindo vênia ao Senador Mecias, que os dois itens que foram tirados do arcabouço, todos os dois tinham previsão ou constitucional no caso do Fundeb, ou legal de reajuste, que era o fundo de Brasília e o Fundeb. Por isso eles foram tirados porque eles já têm uma regra própria.

Todo o resto, inclusive o setor de saúde como um todo, está dentro do arcabouço exatamente. Ele não está impedido de ter reajuste: ele terá o reajuste, acompanhando o próprio setor de saúde que vai ter. Então, ninguém está dizendo que não vai ter reajuste ao piso.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. *Fora do microfone*.) – Vai ter!

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Vai depender de uma decisão de Governo, limitado àquilo que o arcabouço impuser como a todos.

Então, peço vênia a V. Exa. – eu concordo com o Senador Omar: nós já fizemos o grande salto, que foi estabelecer esse piso. E quero crer que, na medida em que a economia for permitindo, o Governo vá evoluindo, evidentemente dentro desse regramento.

Então, eu, pedindo vênia ao Senador Mecias, peço pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Coloco em votação a Emenda nº 36, destacada pelo requerimento do Senador Mecias de Jesus.

Os Senadores e as Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. Os demais, da mesma forma, podem levantar as mãos. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. Os demais podem se manifestar levantando a mão... Que são favoráveis ao destaque levantem a mão. Ou podem ficar em pé também. (*Pausa.*)

Então, aprovado o relatório, com voto contrário do Senador Mecias, que votou contrário, da Senadora Tereza, do Senador Ciro, do Senador Rogerio Marinho, da Senadora Professora Dorinha e do Senador Cid. Votos contrários.

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável à matéria, com as Emendas nºs 1, 39, 44, 48, 49 (com ajuste redacional), 50, 51, 56...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pessoal, nós não terminamos ainda a reunião. Por favor, mantenham-se em silêncio.

... (com ajuste redacional), 50, 51, 56, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82, da CAE; pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 2, 3, 8, 16, 35, 60, 66 e 69 (na forma das Emendas nºs 76 e 81, da CAE); pela prejudicialidade das Emendas nºs 5, 17, 65, e pela rejeição das demais emendas.

A matéria vai ao Plenário.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 32 minutos e suspensa às 13 horas e 54 minutos do dia 20/06/2023, a reunião é reaberta às 9 horas e 12 minutos e encerrada às 10 horas e 39 minutos do dia 21/06/2023.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 21ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e vinte e seis minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Izalci Lucas, Sergio Moro, Efraim Filho, Weverton, Plínio Valério, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Teresa Leitão, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Lucas Barreto, Paulo Paim, Humberto Costa, Jaques Wagner, Wellington Fagundes, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Mecias de Jesus, Esperidião Amin e Laércio Oliveira, e ainda dos Senadores Zenaide Maia e Alessandro Vieira, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes, Irajá, Otto Alencar, Augusta Brito, Sérgio Petecão, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 6569, de 2019 (Emenda(s) da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2011) - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para conceder preferência às pessoas com deficiência na restituição do imposto de renda." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela prejudicialidade. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA. **ITEM 2 - Projeto de Lei Complementar n° 17, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Exclui os espetáculos circenses da incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza." **Autoria:** Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR). **Relatoria:** Senador Efraim Filho (*Ad hoc*), substituiu Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável à matéria, com a Emenda nº 1-CE e uma emenda apresentada. **Resultado:** APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CE-CAE E A EMENDA Nº 2-CAE. **Observação:** A MATÉRIA SEGUE PARA O PLENÁRIO. **ITEM 3 - Projeto de Lei Complementar n° 132, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal, para dispor sobre a renúncia de receita em caso de comprovação de benefício fiscal futuro." **Autoria:** Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 2620, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Esta Lei institui o Programa Nacional de Atenção ao Paciente Cardiológico – PROCARDIO." **Autoria:** Senador Major Olimpio (PSL/SP). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Favorável, com uma emenda de redação que apresenta. **Resultado:** ADIADO. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 3008, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para incluir empreendimentos de economia solidária no rol de beneficiários dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 4188, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o serviço de gestão especializada de garantias, o aprimoramento das regras de garantias, o procedimento de busca e apreensão extrajudicial de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bens móveis em caso de inadimplemento de contrato de alienação fiduciária, a possibilidade de oneração e de uso de direitos minerários como garantia, o resgate antecipado de Letra Financeira, a transferência de recursos no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), a exclusão do monopólio da Caixa Econômica Federal em relação aos penhores civis, a alteração da alíquota do imposto de renda sobre rendimentos de investidores residentes ou domiciliados no exterior produzidos por determinados títulos e valores mobiliários, a alteração da composição do Conselho Nacional de Seguros Privados; altera as Leis nºs 9.514, de 20 de novembro de 1997, 8.009, de 29 de março de 1990, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.476, de 28 de agosto de 2017, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 13.097, de 19 de janeiro de 2015, 12.249, de 11 de junho de 2010, 14.113, de 25 de dezembro de 2020, 11.312, de 27 de junho de 2006, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969; e revoga dispositivos dos Decretos-Lei nºs 70, de 21 de novembro de 1966, 73, de 21 de novembro de 1966, e 759, de 12 de agosto de 1969." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** FAVORÁVEL À MATÉRIA, COM A EMENDA Nº 1 E O ACOLHIMENTO PARCIAL DA EMENDA Nº 6, NA FORMA DAS QUARENTA E SEIS EMENDAS QUE APRESENTA; E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS NºS 3, 4, 5 E 7. **Resultado:** VISTA COLETIVA CONCEDIDA. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 2236, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir a neuromielite óptica e o espectro da neuromielite óptica entre as doenças que permitem a concessão, sem período de carência, de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez; altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelas pessoas com neuromielite óptica e espectro da neuromielite óptica; e considera doenças graves a neuromielite óptica e o espectro da neuromielite óptica, nos termos das Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), e 8.112, de 11 de dezembro de 1990." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 2519, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) no Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)." **Autoria:** Senador Jayme Campos (DEM/MT). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela aprovação nos termos da emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 2878, de 2019 - Terminativo -** que: "Insere o §4º ao Art. 1º da Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 5-CCJ (substitutivo), e pela rejeição dasEmendas nºs 1 a 4-T. **Resultado:** APROVADA A EMENDA Nº 5-CCJ-CAE (SUBSTITUTIVO), FICANDO PREJUDICADO O PROJETO E AS DEMAIS EMENDAS, NOS TERMOS DO ART. 300, XVI, DO RISF. **Observação:** A MATÉRIA VAI AO PLENÁRIO PARA ABERTURA DO TURNO SUPLEMENTAR, NOS TERMOS DO ART. 282. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 6020, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 e Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018, para incentivar a pesquisa sobre mobilidade elétrica no Brasil." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e das Emendas nº 1 e 2-CCT. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 50, de 2023** que: "Requer Realização de Audiência Pública para instruir o PL 2311/2019" **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** APROVADO O REQUERIMENTO. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 62, de 2023** que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, o convite ao Senhor Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central do Brasil, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o desempenho e os objetivos do Banco Central do Brasil, precipuamente em relação às taxas de juros." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Resultado:** APROVADO NA FORMA DE CONVITE. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 64, de 2023** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2°, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o desempenho e os objetivos do Banco Central do Brasil, especialmente sobre a política monetária e a definição da taxa básica de juros da economia, nos termos do art. 99, §§ 1º e 2ºdo RISF." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Resultado:** APROVADO NA FORMA DE CONVITE. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 65, de 2023** que: "Convida o presidente do BACEN - CAE" **Autoria:** Senador Rogerio Marinho (PL/RN). **Resultado:** APROVADO NA FORMA DE CONVITE. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 66, de 2023** que: "Requer , nos termos do art. 58,§2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Roberto Campos Neto, Presidente do BACEN" **Autoria:** Senador Plínio Valério (PSDB/AM). **Resultado:** APROVADO NA FORMA DE CONVITE. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - Projeto de Resolução do Senado n° 68, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Autoriza a realização de aditamentos contratuais a operações externas de financiamento, renegociação ou rolagem de dívida, realizadas com recursos orçamentários da União, cuja finalidade seja a substituição da taxa de juros aplicável a essas operações, no caso de a taxa vigente ser baseada na London InterBank Offered Rate (Libor) ou na European Interbank Offered Rate (Euribor)." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Relatoria:** Senador Weverton (*Ad hoc*), substituiu Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Favorável à matéria, com uma emenda apresentada. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE, FAVORÁVEL À MATÉRIA, COM A EMENDA Nº 1-CAE. **Observação:** APROVADA APRESENTAÇÃO DA URGÊNCIA PARA A MATÉRIA. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/06/27

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 27 de junho de 2023.

A presente reunião será realizada em caráter semipresencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 20ª Reunião, realizada em 20 e 21 de junho do presente ano.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Comunicação de documentos recebidos.

Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos diversas manifestações de entidades externas, cidadãos. Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Gostaria de iniciar nossa reunião com uma notícia positiva, da qual muitos aqui já devem ter ciência: a divulgação, hoje cedo, da ata do Copom. O Comitê de Política Monetária do Banco Central sinalizou que há confiança suficiente para um sinal de um processo parcimonioso de inflexão na próxima reunião.

A ata informa que a decisão não foi unânime, mas nos animam os dados e os fundamentos utilizados pelo grupo de diretores, que concordam que há o chamado viés de baixa para as próximas reuniões.

Ainda conforme a ata, os membros do comitê foram unânimes em concordar que os passos futuros da política monetária dependerão da evolução da dinâmica inflacionária, em especial dos componentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais sensíveis à política monetária e à atividade econômica das expectativas de inflação, em particular as de maior prazo.

Esperamos, então, que as perspectivas positivas se concretizem e a Selic inicie o esperado processo de redução.

E boa reunião a todos nós.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Presidente... Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Plínio... Com a palavra, Senador.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Pela ordem.) – Eu queria, com a permissão dos Senadores que aqui estão, pedir inversão de pauta. O item que eu vou relatar é o item 9 e já é a quarta ou quinta vez que a gente adia. Diz respeito aos defensores públicos, que vêm sempre aqui, e nunca conseguem ver esse projeto relatado. É de autoria do Senador Weverton.

É uma coisa conciliatória. Não tem muita discrepância nisso.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Consulto o Senador Weverton, que está presente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Concorda? Então, vamos à inversão de pauta: item 9.

Eu acho justa a reivindicação do Senador Plínio.

ITEM 9

PROJETO DE LEI N° 2878, DE 2019

- Terminativo -

Insere o §4º ao Art. 1º da Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.

Autoria: Senador Weverton (PDT/MA)

Relatoria: Senador Plínio Valério

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 5-CCJ (substitutivo), e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4-T.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CCJ, com parecer favorável ao projeto, nos termos da emenda nº5-CCJ(substitutiva).

2. A matéria recebeu as emendas nºs 1 a 4-T.

Destina recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) aos órgãos públicos em dificuldades para expandir a Defensoria Pública para todas as unidades jurisdicionais em número proporcional à efetiva demanda e à população.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Plínio Valério, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Como Relator.) – Presidente, Senadoras, Senadores, o relatório diz respeito à nossa função, à legalidade, e aqui nós estamos aptos para isso. Portanto, eu vou à análise.

Como apontado pela CCJ, o PL nº 2.878, de 2019, preenche os requisitos de juridicidade, tais como inovação, coercibilidade, generalidade, abstratividade e imperatividade. Além do mais, ele está sintonizado com nosso ordenamento legal e constitucional. Com efeito, o art. 24, inciso XIII, da Constituição Federal (CF) estabelece que compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre assistência jurídica e defensoria pública. Ao mesmo tempo, o art. 48 define que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre as matérias de competência da União. Ademais, a matéria não se insere entre aquelas que competem privativamente ao Presidente da República.

A técnica empregada está a contento.

No entanto, o exaurimento, no exercício de 2022, dos efeitos do §1º do art. 98 do ADCT suscitou a necessidade de apresentação e aprovação de um substitutivo no âmbito da CCJ, designado como Emenda nº 5.

A nova redação insere os §§4º e 5º no art. 1º da Lei nº 9.008, de 1995. O primeiro parágrafo destina às defensorias públicas 15% dos recursos arrecadados pelo FDD, mediante a apresentação de projetos em que se comprovem carências e nos quais a expansão esteja fundamentada na economicidade e na sustentabilidade, até que o número de defensores públicos na unidade jurisdicional seja proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população, e que haja defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais. O segundo estipula que, nos casos de projetos apresentados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pelos entes subnacionais, a transferência de recursos se dará por meio de convênios ou instrumentos congêneres.

As emendas apresentadas e rejeitadas, por sua vez, foram assim descritas e avaliadas pela CCJ:

> a) a Emenda nº 1 propõe incluir um representante da Defensoria Pública da União no CFDD; a proposta é inconstitucional por violar a separação de Poderes e a iniciativa privativa do Presidente da República para propor leis que disponham sobre a criação de funções na administração direta e autárquica do Poder Executivo [...];
> b) a Emenda nº 2 propõe que se considere presumida a dificuldade em efetivar a determinação contida no art. 98, §1º, do ADCT quando houver restrição orçamentária imposta ao órgão competente; a presunção pretendida seria praticamente eterna, uma vez que os recursos orçamentários são escassos por definição; ademais, a proposta remete a um dispositivo constitucional transitório exaurido.
> c) a Emenda nº 3 tem natureza substitutiva; o modificado §4º mantém referência ao não mais vigente §1º do art. 98 do ADCT, e os novos §§5º e 6º praticamente reproduzem os conteúdos das Emendas nos 1 e 2;
> d) a Emenda nº 4 reduz pela metade o percentual proposto e destina a metade remanescente a órgãos de segurança pública competentes para viabilizar o efetivo cumprimento de decisões administrativas e judiciais atinentes à reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos; a emenda, ao carrear recursos para os órgãos de segurança pública, não guarda relação com os fins inspiradores da proposição.

Em termos de impacto financeiro e orçamentário, a nova norma tão somente redireciona os recursos do FDD. Os recursos...

Peço só um pouquinho de silêncio, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. *Fazendo soar a campainha.*) – Quero pedir silêncio, por favor, porque nós estamos com o nosso Senador Plínio Valério, Relator desse projeto, fazendo a leitura. Então, por favor.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Em termos de impacto financeiro e orçamentário, a nova norma tão somente redireciona os recursos do FDD.

No caso de repasses para os entes subnacionais, o substitutivo condiciona a sua efetivação à assinatura de convênios ou instrumentos congêneres, de tal forma que as exigências do ciclo orçamentário continuarão sendo observadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Voto.

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.878, de 2019, na forma da Emenda nº 5-CCJ, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4, todas da CCJ.

É o nosso relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Plínio, o senhor fez a leitura, e nós vamos suspender a votação, porque nós estamos preocupados com o quórum. Nós temos 15 e precisamos de 14; como a maioria está remota, vamos suspender um pouco para melhorar o quórum. Como a votação é nominal, eu consulto a V. Exa. se o senhor acha prudente.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Como Relator.) – Muito inteligente, prudente e oportuno, Presidente. Pelo menos já fica lido e é só fazer a votação na hora certa.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Está lido, não é?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – E tem de pedir para encerrar a discussão, não é? Para, quando voltar, só fazer a votação.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O.k.

Em discussão o relatório apresentado pelo Senador Plínio Valério. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Está suspenso até mais tarde, quando tiver quórum qualificado para votar essa matéria, porque ela é nominal, Senador Plínio. (*Pausa.*)

Itens de 12 a 15.

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 62, DE 2023

Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, o convite ao Senhor Roberto Campos Neto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente do Banco Central do Brasil, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o desempenho e os objetivos do Banco Central do Brasil, precipuamente em relação às taxas de juros.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

EXTRAPAUTA

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 64, DE 2023

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o desempenho e os objetivos do Banco Central do Brasil, especialmente sobre a política monetária e a definição da taxa básica de juros da economia, nos termos do art. 99, §§ 1º e 2ºdo RISF.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

EXTRAPAUTA

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 65, DE 2023

Convida o presidente do BACEN - CAE

Autoria: Senador Rogerio Marinho (PL/RN)

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Sr. Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o desempenho e os objetivos do Banco Central do Brasil, principalmente no tocante às taxas de juros.

EXTRAPAUTA

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 66, DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer, nos termos do art. 58,§2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Roberto Campos Neto, Presidente do BACEN

Autoria: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Observações:

Aprovado o Requerimento.

Requerimento nº 66, de 2023.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Sr. Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central do Brasil, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar explicações a respeito das mais recentes decisões do Copom com relação às taxas básicas de juros.

Consulto a Comissão sobre se podemos proceder à votação em globo dos requerimentos em forma de convite. (*Pausa.*)

Votação em globo dos requerimentos.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovados os Requerimentos nºs 62, 64, 65 e 66, de 2023, da CAE. (*Pausa.*)

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Só um momento, Senador Weverton.

Item 16, Projeto de Resolução nº 68, de 2023, não terminativo.

EXTRAPAUTA

ITEM 16

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 68, DE 2023

Autoriza a realização de aditamentos contratuais a operações externas de financiamento, renegociação ou rolagem de dívida, realizadas com recursos orçamentários da União, cuja finalidade seja a substituição da taxa de juros aplicável a essas operações, no caso de a taxa vigente ser baseada na London InterBank Offered Rate (Libor) ou na European Interbank Offered Rate (Euribor).

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Rogério Carvalho (Substituído por *Ad hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senador Weverton

Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda apresentada.

Observações:

Concedo a palavra ao Relator *ad hoc*, Senador Weverton Rocha.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu vou direto à análise.

É atribuição desta Comissão opinar sobre as proposições que disponham sobre limites e condições para as operações de crédito da União, conforme previsão contida nos arts. 99, inciso VI, e 393, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O PRS 68, de 2023, é meritório, busca resolver um problema real que o Governo Federal enfrentará na gestão do seu passivo financeiro externo. Como apontado pelo autor do projeto em comento. Ele faz aqui o comentário.

Impõe-se, assim, que os contratos que permanecem vinculados à Libor possam ser aditados para que essa taxa seja substituída por uma outra. Busca-se também, salientado pelo autor, evitando a descontinuidade dos pagamentos em razão da perda da referência de juros.

Em termos de técnica legislativa, Sr. Presidente, entretanto, ressente-se da ausência da cláusula de vigência, o que requererá a apresentação de uma emenda com esse propósito.

Eu voto favoravelmente ao PRS nº 68, de 2023, com a emenda a seguir:

EMENDA Nº 1 – CAE
Acrescente-se ao Projeto de Resolução nº 68, de 2023, o seguinte art. 3º:
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação, o relatório apresentado pelo Senador Rogério Carvalho, relatado *ad hoc* pelo Senador Weverton.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto com a Emenda nº 1, da CAE. A matéria segue para apreciação do Plenário.

Senador Jaques.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Na verdade, a taxa Libor vai caducar no dia 30, hoje estamos no dia 27. Então, apesar de que eu me penitencio pelo fato de ter sido mandado muito em cima da hora, eu peço a urgência para que se possa levar logo para o Plenário do Senado e nós obtermos a aprovação definitiva.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em votação o requerimento de urgência apresentado pelo Senador Jaques Wagner, Líder do Governo.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O requerimento de urgência, que vai ao Plenário.

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 4188, DE 2021

- Não terminativo -

Dispõe sobre o serviço de gestão especializada de garantias, o aprimoramento das regras de garantias, o procedimento de busca e apreensão extrajudicial de bens móveis em caso de inadimplemento de contrato de alienação fiduciária, a possibilidade de oneração e de uso de direitos minerários como garantia, o resgate antecipado de Letra Financeira, a transferência de recursos no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), a exclusão do monopólio da Caixa Econômica Federal em relação aos penhores civis, a alteração da alíquota do imposto de renda sobre rendimentos de investidores residentes ou domiciliados no exterior produzidos por determinados títulos e valores mobiliários, a alteração da composição do Conselho Nacional de Seguros Privados; altera as Leis nºs 9.514, de 20 de novembro de 1997, 8.009, de 29 de março de 1990, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.476, de 28 de agosto de 2017, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 13.097, de 19 de janeiro de 2015, 12.249, de 11 de junho de 2010, 14.113, de 25 de dezembro de 2020, 11.312, de 27 de junho de 2006, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969; e revoga dispositivos dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Decretos-Lei nºs 70, de 21 de novembro de 1966, 73, de 21 de novembro de 1966, e 759, de 12 de agosto de 1969.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: FAVORÁVEL À MATÉRIA, COM A EMENDA Nº 1 E O ACOLHIMENTO PARCIAL DA EMENDA Nº 6, NA FORMA DAS QUARENTA E SEIS EMENDAS QUE APRESENTA; E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS NºS 3, 4, 5 E 7.

Observações:

1. Em 20/6/2023, o relatório foi lido.

2. Foi apresentada a Emenda n° 1, de autoria do senador Vanderlan Cardoso.

3. Foi apresentada a Emenda n° 2, de autoria da senadora Professora Dorinha Seabra, posteriormente retirada.

4. Foi apresentada a Emenda n° 3, de autoria da senadora Professora Dorinha Seabra

5. Foi apresentada a Emenda n° 4, de autoria da senadora Daniella Ribeiro

6. Foi apresentada a Emenda n° 5, de autoria do senador Alan Rick

7. Foram apresentadas as Emendas nºs 6 e 7, de autoria do senador Eduardo Gomes.

Tendo em vista a apresentação das emendas, concedo a palavra ao Relator, Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, para nós encaminharmos de forma mais objetiva, como vai haver o pedido de vista do Senador Plínio, porque ele já me adiantou, então, eu vou fazer apenas a leitura do que foi modificado da leitura do meu relatório até a presente data. Com isso, a gente já consegue liberar a pauta.

O senhor concorda?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Weverton, só para complementar, o Senador Ciro Nogueira está tentando entrar na reunião e não está conseguindo.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. *Fora do microfone*.) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Ele já fez o pedido de vista também. Por telefone, já nos passou isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Aí é coletiva, então.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Coletiva.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Pronto!

Então, Sr. Presidente, do relatório que foi lido na última reunião, nós fizemos algumas alterações que já estão publicadas, a não ser aqui o §2º do art. 2º, que nós vamos também retirar do texto e que trata de: " é facultado ao credor, para decidir acerca da conveniência ou não de iniciar a execução, requerer ao agente de execução [...] a verificação prévia sobre a existência de bens em nome do devedor capazes de garantir a satisfação do crédito, requerimento que deverá ser instruído com os documentos previstos nas alíneas do inciso I do art. 798 da Lei 13.105, de 16 de março (Código de Processo Civil), além da prova de pagamento dos emolumentos pertinentes". Isso aqui eu vou subtrair, mas já vou comunicar aqui à Comissão, já estou comunicando oralmente.

E as mudanças que foram feitas, Presidente.

Primeira: na Emenda 6, após ajustes com a Caixa Econômica Federal e outras entidades, chegou-se à conclusão que o texto anterior, com quatro leilões, poderia aumentar os custos e as taxas de juros para o sistema de financiamento imobiliário, optando-se por um texto intermediário, que protege o consumidor e não aumentará os custos.

Segunda: na Emenda 13, na formalização do título após a arrematação na execução hipotecária extrajudicial, readequamos o texto para trazer maior transparência para o ato.

Terceira: na Emenda 24, deu-se apenas um ajuste redacional para deixar claro que, no caso de haver credores fiduciários de diferentes graus sobre o mesmo bem, será garantida a sub-rogação em favor daqueles que pagaram a dívida perante o credor prioritário.

Na Emenda 29, que disciplina a execução extrajudicial, os ajustes se deram para padronizar o agente como de execução extrajudicial, não confundindo com os demais agentes no âmbito do Judiciário, para ressaltar que, em atividade em que houver necessidade de uso da força para realização de atos de penhora ou avaliação, o agente da execução extrajudicial requererá a autorização judicial, observado que a diligência presencial de constrição será feita por oficial de justiça vinculado àquele juízo.

Quinta: na Emenda 34, esclarecemos que a liberação de fiança bancária depende da regularidade do devedor em todo o contrato, pois apesar de o devedor estar cumprindo as projeções financeiras, ele pode ter incorrido em outras infrações contratuais, como o cometimento de danos ambientais. A rigor, um devedor de bens bloqueados por uma ação civil pública poderia ter sido beneficiado com a dispensa da fiança bancária pelo simples fato de estar em dia com a projeção financeira, o que foge totalmente ao objeto da proposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sexta: na Emenda 36, que trata dos extratos eletrônicos relativos a imóveis por tabeliães de notas, colocamos a ressalva de que o Programa Minha Casa, Minha Vida não precisará de emissão de extratos, adequando-se a essa nova legislação, que foi a MP 1.162, de 2023, do Minha Casa, Minha Vida, que votamos, aqui nesta Casa, na semana retrasada.

A nova Emenda 44 traz nitidez quanto à legitimidade para a apresentação de extratos eletrônicos relativos a bens imóveis via Serp, adequando a lei brasileira aos padrões internacionais, assegurando, assim, a usabilidade dos extratos sobre imóveis e o cumprimento dos requisitos de acesso ao crédito do Banco Mundial.

Então, Sr. Presidente, foram essas as alterações que houve, do último relatório até a presente data. Quero também fazer aqui o relato e agradecer às assessorias dos Senadores que participaram das reuniões que nós organizamos durante a semana. Ontem à tarde, às 14h30, os assessores de vários Senadores – de V. Exa., do Senador Oriovisto, do Senador Alessandro – participaram de várias reuniões, nas quais também chegamos à evolução desse texto, de ontem para hoje, que foi protocolado agora há pouco.

Quero também agradecer aqui aos técnicos do Governo que estão de prontidão, estão apoiando esse texto e deram também total apoio, ao Líder Rogerio Marinho e ao Líder Portinho, que sentaram e estão acompanhando, desde o início, a construção desse texto. Houve essa evolução junto com os Líderes da Câmara, de forma que eu tenho certeza de que esse pedido de vista coletiva será bom para, nesta última semana, nós podermos depurar, ainda mais, o projeto e entregar um bom produto para a sociedade, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Concedo vista coletiva.

A matéria retorna à pauta na próxima reunião deliberativa.

Senador Weverton, quero parabenizá-lo. Desde que V. Exa. foi designado Relator dessa tão importante matéria, tem dialogado e conversado, ouvindo todos os interessados, inclusive todas as assessorias dos Senadores, daqueles que o procuraram em reuniões exaustivas, às vezes. Então, parabenizo V. Exa. por essa condução do seu relatório e pelo diálogo que houve.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Plínio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Pela ordem.) – Eu quero formalizar o pedido de vista, porque ficou só no "vai pedir, falou que vai"... Eu quero oficializar o pedido de vista. Está bom?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Já foi dado.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Sim, mas eu só quero oficializar, porque, embora elogiando o relatório, muitas categorias... O que me chamou atenção foi muita gente estar me procurando preocupado em ler esse relatório.

É claro que o relatório está muito bom com as mudanças feitas e será aprovado na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Efraim com a palavra.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Vanderlan; Relator, nosso Senador Weverton Rocha, a condução da relatoria do Senador Weverton tem sido muito plural, aberta a diálogos, conversando com os Senadores e conversando com os setores da sociedade civil. Porém, as mudanças foram muitas do último momento para cá.

Acertadamente, com a prudência extremamente necessária, V. Exa., como Presidente, e o Relator já acolheram esse pedido de vista coletiva, para que a gente possa se debruçar sobre todas essas alterações.

Há alguns informes, notas técnicas que têm chegado ao nosso conhecimento. Serão importantes para que a gente possa, durante essa semana, construir os consensos que sejam necessários para a provação do parecer, do relatório, porque é um tema importante para o Brasil poder modernizar sua legislação.

Na nossa legislação nessa área, Senador, e você foi preciso, há muitos conceitos ainda arcaicos, conceitos obsoletos, conceitos ultrapassados, que, pouco a pouco, na legislação esparsa, tem-se conseguido melhorar, mas um estudo sistematizado como esse que tem sido levado adiante pelo Senador Weverton é importantíssimo para o nosso arcabouço legal. Eu participei da relatoria do novo CPC, lá em 2015. A gente se preocupou muito com essa sistematização e com essa modernização.

Então, também acolho e me acosto ao pedido de vista, que é coletivo, e acredito que V. Exa., Presidente, agiu bem, com prudência, ao lado do Relator, para dar tempo de, nessa semana, tirarem as dúvidas que faltam, porque não tenho dúvida de que o seguimento do projeto é para a sua aprovação, mas fazendo os estudos que são absolutamente necessários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim como o Senador Plínio, tenho sido procurado. Eu acho que, neste momento, não é o setor A, o setor B, o setor corporativo A, B ou C, mas o olhar do cidadão que deverá prevalecer, o que será melhor para o cidadão, em que o cidadão, que é o contribuinte brasileiro, será mais beneficiado. Acho que será esse o olhar que, particularmente, eu jogarei sobre a análise da matéria.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Eu sei que não está em discussão, já terminou; na verdade, a discussão será na semana que vem, mas é importante eu fazer este apelo aqui aos colegas Senadores e às assessorias deles, que acompanham aqui a Comissão de Assuntos Econômicos, para que se sentem com o nosso consultor, o Dr. Carlos, e a nossa assessora, a Tatiany, para que tirem qualquer dúvida, porque muitas vezes a gente recebe uma reivindicação, aqui no corredor, com uma narrativa que, no final, não está nem no texto. Aconteceram várias.

Eu recebi, aqui no início, no primeiro relatório, um "cardzinho" apócrifo, mas claro que eu sei de onde veio. Inclusive, se tem um segmento que tem que agradecer a esta Casa e a este Relator, que na relatoria da MP dos Cartórios ajudou a resolver, foi a construção civil, porque, do jeito que veio da Câmara, acabava a construção civil no Brasil, e eles sabem disso. Eu fui lá e ajudei a resolver todos os problemas, junto com vocês, e devolvemos para a Câmara, porque é o papel nosso, revisor. Mas soltaram lá o *card* atacando esta relatoria e o nosso trabalho, como se nós estivéssemos desvirtuando totalmente o projeto. Quando a gente foi olhar lá, nem estava. O que eles estavam colocando lá nem no nosso relatório estava mais, Senador Efraim, como texto principal do que estava sendo lido aqui nesta Comissão.

Eu confesso que estou falando isso aqui para V. Exa. porque acaba que, desses interesses que a gente recebe, muitos são legítimos, mas outros, cada um do seu nicho. Ninguém me deu nota técnica aqui para tirar, por exemplo, a penhora do bem de família. Para quem está me assistindo em casa: o relatório que veio de lá da Câmara autorizava – se você perdeu tudo na sua vida, você está só com a sua casa, com seu filho lá dentro, com a sua mulher – o banco a tomar sua casa. Você iria morar onde? Iria virar um sem-teto? Veio desse jeito de lá. Por que nenhum segmento desses me deu essa nota técnica para tirar, por exemplo, isso?

Então, a gente tem que ter sensibilidade para entender que cada um vai defender o seu. Agora, a gente precisa compreender o todo. Por exemplo, os cartórios estão chateados, e todo mundo está chateado com os cartórios. Então, eu já estou achando que está bom, porque, se eles estão chateados entre eles, é porque abriu o mercado. Não estamos criando exclusividade; nós estamos dando faculdade. Nós estamos dizendo o seguinte: mais de um poderá fazer. E, quando é mais de um, você democratiza, você barateia, você exige eficácia, eficiência, para poder fazer o cumprimento daquela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é preciso a gente ter serenidade.

Eu vou continuar de plantão, a minha equipe também, porque é assim: o compromisso que eu fiz com esta Comissão quando o Presidente me entregou foi que nós terminássemos o primeiro semestre entregando o marco de garantias, assim como foi entregue o arcabouço fiscal e, já, já, estará chegando a reforma tributária a esta Casa, no segundo semestre. São pontos importantes, que, somados, vão ajudar na alavancagem de crédito e, claro, na redução de juros no país. Esse é o ponto.

No restante, eu me coloco totalmente à disposição e, obviamente, respeitando os contrários. Nós não vamos unificar os pensamentos, até porque não dá para ser unanimidade, mas eu tenho certeza de que diálogo e transparência não vão faltar – como não faltou, até o presente momento – para conversarmos com todos os segmentos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Weverton.

Item 11 da pauta.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 50, DE 2023

- Não terminativo -

Requer Realização de Audiência Pública para instruir o PL 2311/2019

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 2.311, de 2019, que "altera o art. 40 da Lei nº 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para garantir o direito dos idosos a passagens gratuitas ou descontadas em qualquer categoria de veículos de transporte rodoviário interestadual convencional de passageiros".

Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: o senhor representante do Ministério dos Transportes; o senhor representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); o senhor representante da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap); o senhor representante da Defensoria Pública da União (DPU); o senhor representante da Confederação Nacional do Transporte (CNT); o senhor representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI).

Em votação o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 50, de 2023, da CAE.

Senador Paulo Paim, vejo V. Exa. aí... O senhor quer usar a palavra, Senador? (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 50, de 2023, da CAE. (*Pausa.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – Já abri, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – É só um esclarecimento.

Pois bem, V. Exa. leu, é isso mesmo, o requerimento na íntegra. É só para dizer que foi um acordo que eu fiz com o autor, o querido Senador Zequinha Marinho. O meu parecer já era favorável, mas, daí, setores da sociedade pediram uma audiência pública. Eu conversei com o Senador Zequinha Marinho e ele, de pronto, concordou que realizássemos, então, essa audiência pública em momento, hora e dia que V. Exa. entender que é possível na agenda, mas quero dizer que o requerimento, praticamente, é de minha autoria e do Senador Zequinha Marinho, ao qual eu agradeço pela sensibilidade. Quando eu falei do tema, já disse para ele da minha posição: eu não tinha nada contra o projeto, mas estavam pedindo uma audiência pública. Eu não teria problema nenhum de apresentar e fazermos o debate com a sociedade.

Era isso, querido Presidente Vanderlan.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

Em votação o Projeto de Lei nº 2.878, de 2019, nos termos do relatório apresentado, pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo.

Informo que a votação é nominal.

Os Senadores e as Senadoras que estiverem de acordo com o Relator votam "sim"; os que não estiverem votam "não".

Senador Efraim, é o Projeto 2.878, relatado pelo Senador Plínio Valério.

Peço à Mesa para abrir o painel de votação.

A votação está aberta, Senador Plínio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Mecias de Jesus, já pode votar.

Senador Paulo Paim.

Senador Sergio Moro.

O Senador Efraim está aqui e já está votando.

Senador Wellington Fagundes.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – O Senador Weverton é inclusive o autor da matéria. Está prestigiado hoje.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. *Fora do microfone.*) – Está vendo! Não saí só com o pedido de vista hoje, saí com o projeto votado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Flávio Bolsonaro, Senador Eduardo Gomes, Senador Wellington Fagundes, Senador Jaime Bagattoli, Senador Flávio Arns, Senadora Margareth Buzetti, Senador Lucas Barreto, Senador Rogério Carvalho, Senadora Teresa Leitão, Senador Jaques Wagner, Senador Laércio. (*Pausa.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em tempo, eu quero registrar a presença na nossa Comissão do Sr. Mário Medeiros Neto, ele é o Presidente da Afojebra (Associação dos Oficiais de Justiça do Brasil) – seja bem-vindo, Sr. Mário –; do Sr. Eleandro Alves, Diretor-Presidente do Sindicato de Oficiais de Justiça do meu querido Estado de Goiás – seja bem-vindo, Eleandro –; do Sr. Joselito Bandeira Vicente, Diretor-Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça da Paraíba – bem-vindo –; do Sr. Luiz Arthur de Souza, Diretor Legislativo da Federação das Entidades Sindicais dos Oficiais de Justiça do Brasil. Sejam todos bem-vindos a esta Comissão.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Presidente, enquanto...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Para discutir.) – Quero agradecer aqui ao Senador Plínio Valério pela excelente relatoria, a sua persistência depois de quatro tentativas, nós, finalmente, no dia de hoje... Quero agradecer a esta Presidência, que tem tido essa condição e essa capacidade de liderar uma Comissão tão importante como a de Assuntos Econômicos e de dar vazão aqui às pautas, que são muitas nesta Casa e nesta Comissão. Então, quero agradecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta pauta é importante para os defensores públicos do país, a qual cria-se condições, estrutura melhor, dá condição de estruturar melhor o trabalho dos nossos defensores, porque nós sabemos que, lá na ponta, o jurisdicionado precisa, de verdade, de um advogado e, muitas das vezes, ele não tem condição, ou na maioria das vezes, o cidadão, lá na ponta, não tem condição de pagar um advogado. Então, esse defensor tem um papel fundamental de trazer equilíbrio, de trazer condições para que ele possa ter o seu direito à defesa e, acima de tudo, a sua voz possa, de alguma forma, ser ecoada, e a Justiça possa ajudá-lo.

Obrigado, Presidente, e também parabéns a todos os defensores públicos por essa importante conquista no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Muito bem, Senador.

Com a palavra, Senador Efraim.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Quero parabenizar V. Exa., Senador Weverton, por esse projeto, que foi muito bem relatado pelo Senador Plínio Valério, depois de algumas remarcações de votação do projeto, e hoje nós estamos o votando. Eu tenho certeza de que vai ser por unanimidade. Ainda não abriu, mas creio que nós não teremos votação contrária.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para discutir.) – Sr. Presidente, nesta mesma linha do raciocínio de V. Exa., o projeto de autoria do Senador Weverton, relatado pelo Senador Plínio – parabenizo ambos –, traz esse sentido de dar eficiência a esses fundos que existem no Brasil. A gente vê muitos fundos que não têm a sua aplicabilidade – você veja, por exemplo, o Fust, no setor de telecomunicações.

Então, o projeto do Senador Weverton, que traz essa aplicabilidade dos fundos para tornar presente a Defensoria Pública aonde ela não chega, é importante.

E eu tenho uma relação muito positiva com o setor, inclusive recebi comunicados de outros temas da Defensoria Pública. Mas queria fazer um apelo: que esses recursos cheguem não apenas para a questão de remuneração, mas que cheguem para a questão de estruturação também dos serviços. Não adianta você ter a presença de um defensor público sem ter ali as condições necessárias de realização da sua atividade. Então, a questão de dar uma estrutura condizente, como um acesso, por exemplo, aos meios modernos hoje de poder fazer essa defesa do cidadão que não tem condição de ter um advogado, é importante. Então, que a gente possa ir além da questão meramente de remuneração para que possa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também pensar na estruturação dos serviços oferecidos ao cidadão, que, ao fim e ao cabo, é o destinatário final das políticas públicas e dos recursos do qual o projeto trata.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

Declaro encerrada a votação.

Peço que abra...

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – SIM, 17; NÃO, nenhum.

Está aprovado.

A Comissão aprova a Emenda nº 5, da CCJ e da CAE, substitutivo, ficando prejudicados o projeto e as demais emendas, nos termos do art. 300, XVI, do Risf.

De acordo com o art. 282 do Risf, a matéria será submetida a turno suplementar por ter sido aprovado substitutivo integral ao projeto.

Será feita a devida comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno.

ITEM 2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 17, DE 2019

- Não terminativo -

Exclui os espetáculos circenses da incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Autoria: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)

Relatoria: Senador Efraim Filho

Relatório: Favorável à matéria, com a Emenda nº 1-CE e uma emenda apresentada.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CE, com parecer favorável à matéria, com a Emenda nº 1-CE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relator: Esperidião Amin, que não está presente e pediu que designasse Relator *ad hoc*, que vai ser o Senador Efraim Filho.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Efraim Filho, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Como Relator.) – Sr. Presidente Vanderlan Cardoso, Sr. Senador Weverton Rocha, é o parecer do PLP 17, de 2019.

Com a vênia de V. Exa., Presidente, passo direto à análise e ao voto.

Na parte formal, os requisitos foram atendidos.

Superada a análise formal da proposição, passa-se ao exame do seu conteúdo, que se encontra na competência desta Comissão, na forma do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal.

Conforme destacado na justificação apresentada pelo proponente, além da sua relevância cultural, o circo é instrumento de inclusão social. A atividade circense oportunizou a milhares de jovens de todas as classes sociais – e o Senador Weverton dizia aqui que era também um desses durante a sua adolescência, no longínquo tempo da adolescência do Senador Weverton Rocha – o aprendizado das mais variadas técnicas dessa arte. Todavia, a carga tributária é um obstáculo ao pleno desenvolvimento dessa importante atividade sociocultural. Sem recursos suficientes para a manutenção dos diversos encargos que a atividade circense exige, a imposição do ISS onera o preço dos ingressos cobrados e afasta o público. Por isso, a alteração legislativa é oportuna e necessária.

É importante ressaltar que proposição com igual teor já tramitou no Senado Federal. O Senador Alvaro Dias apresentou o PLS 120, de 2006, que foi aprovado nas Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Assuntos Econômicos, mas arquivado ao final da legislatura anterior sem a deliberação pelo Plenário.

Caso seja aprovado o projeto de lei, os municípios estarão impedidos de tributar as atividades circenses, o que poderia comprometer a arrecadação das unidades federativas. Entretanto, quando da análise do PLS 120, esta Comissão afirmou que o seu alcance econômico é pouco significativo, sendo o tributo usado, no caso dos circos, muito mais para produção de efeitos extrafiscais do que para fins de arrecadação.

Por fim, como o PLP prevê sua entrada em vigor para o dia da publicação da lei, os orçamentos municipais poderão sofrer impacto, ainda que mínimo, em especial no primeiro ano da vigência, pois a estimativa de receita não se concretizará para o montante de despesas fixadas nas leis orçamentárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para evitar a frustração de receitas no decorrer do exercício financeiro para os municípios, sugerimos a emenda anexa de modo a estabelecer a produção de efeitos para o primeiro dia do exercício seguinte ao da publicação oficial da lei.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PLP 17, com as modificações sugeridas pela Emenda nº 1, da Comissão de Educação, e pela emenda a seguir...

É assim que aproveitamos, *in totum*, *ipsis litteris*, o relatório apresentado. E deixo aqui as minhas homenagens ao Relator Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Efraim.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Efraim Filho.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CE-CAE e a Emenda nº 2-CAE.

A matéria segue para apreciação do Plenário.

Em tempo, quero registrar aqui a presença, que nos honra muito, do Caio Spechoto, da Broadcast, da Agência Estado; da Vanessa Lima, da TV Record Brasília; e de Izael Pereira, da Arko Advice. Sejam todos sempre bem-vindos a esta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... encerrado...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Efraim, antes de encerrar.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Antes de encerrar, quero só comunicar a V. Exa., que foi o principal estimulador, de nós realizarmos um ciclo de debates sobre a reforma tributária... Em uma composição de nove Senadores, V. Exa. sugeriu meu nome,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que foi acolhido pelo grupo, para relatar esse ciclo de debates da CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) sobre a reforma tributária.

Fizemos estudos preliminares, estávamos, assim como toda a sociedade brasileira e o setor produtivo, aguardando o texto do substitutivo no grupo de trabalho da Câmara dos Deputados. O texto foi apresentado na última quinta-feira pelo Deputado Aguinaldo Ribeiro e agora é o momento, sim, de o Senado avançar para ir acompanhando *pari passu* o desenvolver desse debate e no contexto das votações. O Presidente da Câmara, Arthur Lira, inclusive, já estabeleceu data provável para a votação da reforma tributária, iniciando na 1ª semana de julho, que é a próxima, e provavelmente indo, realmente, à votação em Plenário a partir do dia 10 de julho.

Queria comunicar a V. Exa., à Mesa da CAE, que semana que vem, na próxima quarta-feira, estaremos promovendo uma reunião dos membros do grupo do ciclo de debates, para que o Senado já possa se debruçar sobre o texto apresentado pelo Relator Aguinaldo Ribeiro, acompanhando as eventuais modificações que acontecerão no desenvolver desse processo, porque será importante para que, caso aprovado na Câmara, ao chegar ao Senado, cumprido o cronograma – vamos levar em consideração o cronograma estabelecido pelo Presidente a partir do segundo semestre de agosto –, esta Comissão, que sem dúvida nenhuma tem que ser a protagonista do fórum de debates da reforma tributária aqui no Senado Federal, já possa estar amadurecendo esse cronograma para que a gente consiga entregar o mais rápido possível uma análise – não vou falar votação, mas uma análise – já com as minúcias do texto do Relator e o texto, na verdade, aprovado em Plenário da Câmara dos Deputados, para que a gente possa se debruçar.

O primeiro impacto é de muita dúvida. Importante é o texto. Estávamos cansados de discutir fantasmas. Quando você não tem texto, você começa a encontrar bruxas onde não existem e, a partir do momento em que temos o texto, a principal missão – já conversava aqui com o consultor da Casa, do Senado Federal, que está à disposição desse grupo – e o que nós mais queremos são dados, dados de impacto nos setores. Há uma certa hesitação, há um ruído generalizado, principalmente no setor de serviços, setor de comércio, sobre esse sentimento do impacto na vida real das empresas, assim também no agro, assim também na indústria. Iremos fazer a medição desses impactos para que se subsidie o Senado na análise da matéria.

Não vamos nos intrometer agora, essa matéria está na Câmara – é da Câmara. É uma discussão que pertence à Câmara dos Deputados, mas estamos nos adiantando para entender o processo legislativo naquela Casa, para que, quando chegar à CAE, sob o comando de V. Exa., a gente possa já estar adiantado numa matéria que é de interesse do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Efraim, até mesmo a população brasileira nos cobra um posicionamento e, como V. Exa. já

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

adiantou, há muitas dúvidas com relação à reforma tributária, principalmente por parte do setor de serviços, que é o que mais reclama de que vai ser o mais prejudicado.

É importante essa discussão e antecipá-la em cima do texto que foi apresentado, do relatório que foi apresentado. Tenho certeza de que foi um trabalho belíssimo, feito pelo Deputado Aguinaldo.

E V. Exa., com os Senadores e Senadoras que foram designados para esse grupo de trabalho, entendem muito bem dessa matéria. Tanto é que tem muitos outros Senadores querendo participar também devido à urgência.

Nós já votamos aqui o regime fiscal, o arcabouço fiscal. A maioria das matérias, um pouco mais polêmicas, já foram votadas, não é? Desoneração da folha já foi votada. Então, agora, está-se voltando aí os holofotes para a reforma tributária e não esquecendo a questão dos juros. Tanto é que hoje nós aprovamos quatro requerimentos de convite ao Presidente do Banco Central para que ele venha aqui, para, mais uma vez, estar passando as informações para nós. Tenho certeza de que vai ser muito útil a vinda dele aqui, como foi das outras vezes. Ele nunca se negou a vir a esta Comissão, ao Senado Federal, prestar esclarecimentos.

Tivemos aí hoje, foi já lido por nós, a nota do Banco Central com um viés de baixa dos juros. Então, hoje, nós já estamos um pouco mais alegres, porque os juros, da forma como estão, realmente, prejudicam muitos setores da economia.

Então, parabéns para V. Exa., por estar conduzindo, ser o Relator, pelo plano de trabalho que V. Exa. está traçando aí para as discussões de uma matéria tão importante e esperada por nós, brasileiros, há mais de 30 anos, que é a reforma tributária. E o momento é esse.

Eu quero, ainda a tempo, registrar a presença aqui, Senador Efraim, Senador Weverton, da Lucena Pacheco Martins, que é a Coordenadora-Geral da Fenajufe (Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União), e Coordenadora do Sisejufe (Sindicato dos Servidores da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro).

Seja bem-vinda, Lucena.

E a Soraia Garcia Marca, Coordenadora de Administração e Finanças da Fenajufe e do Sisejufe.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos.

(*Iniciada às 9 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 34 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 22ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia quatro de julho de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Izalci Lucas, Sergio Moro, Weverton, Otto Alencar, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Teresa Leitão, Margareth Buzetti, Jaques Wagner, Wilder Morais, Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Tereza Cristina, Mecias de Jesus e Esperidião Amin, e ainda do Senador Zequinha Marinho, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes, Irajá, Augusta Brito, Sérgio Petecão, Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 4188, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o serviço de gestão especializada de garantias, o aprimoramento das regras de garantias, o procedimento de busca e apreensão extrajudicial de bens móveis em caso de inadimplemento de contrato de alienação fiduciária, a possibilidade de oneração e de uso de direitos minerários como garantia, o resgate antecipado de Letra Financeira, a transferência de recursos no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), a exclusão do monopólio da Caixa Econômica Federal em relação aos penhores civis, a alteração da alíquota do imposto de renda sobre rendimentos de investidores residentes ou domiciliados no exterior produzidos por determinados títulos e valores mobiliários, a alteração da composição do Conselho Nacional de Seguros Privados; altera as Leis nºs 9.514, de 20 de novembro de 1997, 8.009, de 29 de março de 1990, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.476, de 28 de agosto de 2017, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 13.097, de 19 de janeiro de 2015, 12.249, de 11 de junho de 2010, 14.113, de 25 de dezembro de 2020, 11.312, de 27 de junho de 2006, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969; e revoga dispositivos dos Decretos-Lei nºs 70, de 21 de novembro de 1966, 73, de 21 de novembro de 1966, e 759, de 12 de agosto de 1969." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Favorável à matéria, com a Emenda nº 1 e o acolhimento parcial da Emenda nº 6, na forma das quarenta e seis emendas que apresenta; e contrário às Emendas nºs 3, 4, 5 e 7. **Resultado:** Vista concedida. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e hum minuto. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/07/04

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data de 4 de julho de 2023.

A presente reunião será realizada em caráter presencial e destina-se à deliberação de matéria.

Antes de iniciarmos... (*Pausa.*)

Comunicação de recebimento de documentos.

Comunico que foram apresentadas à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos diversas manifestações de entidades externas, cidadãos. Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Item 1 da pauta:

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 4188, DE 2021

- Não terminativo -

Dispõe sobre o serviço de gestão especializada de garantias, o aprimoramento das regras de garantias, o procedimento de busca e apreensão extrajudicial de bens móveis em caso de inadimplemento de contrato de alienação fiduciária, a possibilidade de oneração e de uso de direitos minerários como garantia, o resgate antecipado de Letra Financeira, a transferência de recursos no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), a exclusão do monopólio da Caixa Econômica Federal em relação aos penhores civis, a alteração da alíquota do imposto de renda sobre rendimentos de investidores residentes ou domiciliados no exterior produzidos por determinados títulos e valores mobiliários, a alteração da composição do Conselho Nacional de Seguros Privados; altera as Leis nºs 9.514, de 20 de novembro de 1997, 8.009, de 29 de março de 1990, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.476, de 28 de agosto de 2017, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 13.097, de 19 de janeiro de 2015, 12.249, de 11 de junho de 2010, 14.113, de 25 de dezembro de 2020, 11.312, de 27 de junho de 2006, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969; e revoga dispositivos dos Decretos-Lei nºs 70, de 21 de novembro de 1966, 73, de 21 de novembro de 1966, e 759, de 12 de agosto de 1969.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Favorável à matéria, com a Emenda nº 1 e o acolhimento parcial da Emenda nº 6, na forma das quarenta e seis emendas que apresenta; e contrário às Emendas nºs 3, 4, 5 e 7.

Observações:

1. Em 27/6/2023, foi lido o relatório e concedida vista coletiva.

2. Foram apresentadas as Emendas nºs 1, 3 a 9.

3. Foi também apresentada a Emenda nº 2, posteriormente retirada pela autora, senadora Professora Dorinha Seabra.

Iniciativa: Presidência da República.

Relator: Senador Weverton Rocha.

Observações:

1. Em 27/06/2023 foi concedida vista coletiva.

2. Foram recebidas as Emendas nºs 1 a 13.

3. Foram retiradas as Emendas nºs 2 e 8.

Tendo em vista a apresentação de novas emendas, concedo a palavra ao Relator, Senador Weverton.

Com a palavra, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu quero fazer aqui uma complementação do voto, e em seguida nós vamos continuar aqui a discussão.

Na última sessão desta Comissão, ocorrida no dia 27 de junho de 2023, oferecemos nosso relatório ao Projeto de Lei 4.188, de 2021. A sessão foi suspensa diante da concessão de vista coletiva.

Após a suspensão, recebemos em nosso gabinete considerações dos nobres Parlamentares, de juristas, de representantes da sociedade civil apontando aspectos que poderiam ser aprimorados no texto. Houve, ainda, a apresentação de emendas de outros Parlamentares, além daquelas sete que já havíamos analisado em nosso relatório.

A Emenda nº 8, do Senador Mecias de Jesus, sugere a supressão da emenda que numeramos como 29 em nosso relatório. Discorda em autorizar que cartórios possam exercer a leiloaria por se cuidar de atividade regulamentada pelo Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, e exercida há mais de 90 anos com todo o primor pelos leiloeiros públicos oficiais. Defende que há necessidade de amplo debate prévio para evitar prejuízos à segurança jurídica.

A Emenda 9, do Senador Mecias, autoriza a venda extrajudicial de bens que estejam depositados por conta de apreensões, expropriações ou depósito judicial, tudo com o objetivo de evitar a preservação do seu valor de mercado.

A Emenda 10, do Senador Rogerio Marinho e Vanderlan Cardoso, aprimora a disciplina do contrato de administração fiduciária em garantia, deixando claro que o cidadão pode também valer-se dos serviços do agente de garantia como auxílio nos contratos de crédito.

A Emenda 11, do Senador Rogerio Marinho, dá maior clareza na atuação dos cartórios de registro civil das pessoas naturais no caso de prova de vida.

A Emenda 12, do Senador Mecias, insurge-se contra a autorização de os cartórios de notas e de protestos exercerem a leiloaria.

A Emenda 13, do Senador Vanderlan, deixa claro que a fiança bancária deverá ser reduzida proporcionalmente ao seu saldo devedor nos casos de financiamentos concedidos com recursos dos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Em razão disso, Sr. Presidente, entendemos que seria oportuno realizar as seguintes modificações em relação ao nosso voto anterior, além de pequenas correções gramaticais ou redacionais sem qualquer influência de mérito.

Primeiro, nós ajustamos a emenda que numeramos como 37 no nosso relatório para esclarecer que o uso dos cartórios para a prova de vida é apenas mais uma alternativa mediante convênio com a instituição interessada, além de exigir que a comunicação seja feita com imediatidade e de modo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eletrônico pelo cartório para instituição interessada. Com isso, facilita-se ao cidadão fazer a prova de vida com a segurança adequada.

Segundo, burilamos a redação da emenda que numeramos como 19 para deixar mais claro que não haverá prejuízo algum ao credor fiduciário se o devedor ceder seu direito aquisitivo a terceiro sem o seu sentimento expresso.

Adaptamos a emenda que numeramos como 29 no nosso relatório, aperfeiçoando o rito da execução extrajudicial. Em suma, a ideia aqui, nesse primeiro momento, é estabelecer que a prática efetiva dos atos de constrição deverá ser feita por oficiais de justiça mediante demanda do tabelião de protesto por uma comunicação eletrônica. A ideia é aproveitar a experiência dos oficiais de justiça na prática desses atos. Entendemos que não haverá prejuízo à celeridade do procedimento, pois, na prática, o tempo que o oficial de justiça despenderá para prática do ato será praticamente o mesmo que o tabelião despenderia.

Quarto, incluímos nova emenda para estabelecer que os oficiais de justiça deverão atuar como agentes de inteligência processual. Na prática, asseguramos o direito ao jurisdicionado em obter uma pesquisa completa e sofisticada destinada à realização de atos processuais de citações, intimações, constrições e outros. Com isso, a tendência é o processo ganhar celeridade, porque não haverá mais idas e voltas com decisões judiciais determinando frequentemente a indicação de novos endereços ou de novos bens diante da frustração das diligências anteriores. De certa maneira, essa atuação de inteligência processual já é feita em alguns tribunais, como o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme o Provimento 10/2018 do TRT da 15ª Região e a Portaria 1.120, de 13 de dezembro de 2021, do TJ do Estado de Alagoas.

Quinto, na emenda que numeramos como 38 no nosso relatório, deixamos mais claro que a averbação do protesto na matrícula do imóvel não atingirá o bem de família e tampouco os devedores que só tenham um único imóvel, porque o objetivo é apenas alcançar aqueles devedores que possuem muito patrimônio e, mesmo assim, se mantêm inadimplentes.

Sexto, incluímos uma emenda para resolver uma intragável contradição com o Estado do Maranhão em relação ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte. Apesar de formalmente integrar parte da Região Nordeste, o Estado do Maranhão é submetido a todo regime protetivo e mais incisivo aplicado à Amazônia Legal. Com isso, propomos então a emenda ao PL 4.188, de 2021, para corrigir essa distorção e permitir o tratamento igualitário em relação às políticas de desenvolvimento regional de todos os estados que fazem parte da Amazônia Legal. Dessa forma, o Estado do Maranhão passará a ter acesso ao crédito do Banco da Amazônia, o que alavancará suas possibilidades de atração de investimentos produtivos e consequente desenvolvimento econômico em benefício da população local.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sétimo, destacamos da emenda que havíamos numerado como 29 do nosso relatório dispositivos que tratavam de questões administrativas de cartórios e os transportamos para as emendas autônomas por conta da conveniência temática. A primeira aqui se trata da natureza indenizatória das compensações recebidas pelos cartórios de registro civil das pessoas naturais pelos atos gratuitos. A segunda é a concernente à designação de interinos no caso de vacância de serventias extrajudiciais. Nesse último ponto, aprimoramos o texto para prestigiar a ideia de que, em nome da moralidade, a interinidade deve ser exercida preferencialmente por quem já é concursado até a realização de um novo concurso público.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Acolhemos a Emenda 10, dos Senadores Rogerio Marinho e Vanderlan Cardoso, porque abre mais alternativas para o cidadão que queira obter serviços para enfrentar as burocracias próprias de contratos de fornecimento de crédito.

Acolhemos a Emenda 11, do Senador Rogerio Marinho, para deixar claro que o cartório deverá ser imediato em comunicar à instituição interessada a prova de vida pelo cidadão.

Estamos acolhendo a Emenda nº 13, do Senador Vanderlan, para esclarecer que a fiança bancária será reduzida proporcionalmente à dívida, no caso de financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Acrescemos que não há como acolher a Emenda 8, do Senador Mecias, pelo fato de que na verdade estamos apenas a dar uma opção ao cidadão, que poderá continuar, se quiser, valendo-se dos primorosos serviços prestados pelos nossos laboriosos e talentosos leiloeiros públicos brasileiros.

Também não temos como acolher a Emenda 9, do Senador Mecias, porque, da forma como está redigida, a emenda acabará por submeter o cidadão a surpresas indesejadas, quando, após regularizar alguma pendência, não conseguir mais ter o seu bem de volta. Sabemos que as vendas extrajudiciais costumam ser concretizadas a preço abaixo do mercado e que causaria prejuízo a esse cidadão. Além disso, a depender do tipo de apreensão, já há normas ou jurisprudências específicas sobre as vendas extrajudiciais...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – ... como no caso de apreensões judiciais.

Igualmente não seguimos a Emenda 12, do Senador Mecias, porque, em nenhum momento, estaremos cerceando o legítimo exercício da atividade dos leiloeiros públicos, mas apenas estamos autorizando que mais de uma opção seja dada aos cidadãos, que poderão, se quiser, valer-se dos serviços de cartórios de notas e de protestos.

Diante disso, complementando o voto com as pequenas mudanças acima, mantemos o nosso voto pela aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei 4.188, de 2021, com a aprovação das Emendas nºs: 1,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Senador Vanderlan Cardoso; 10, dos Senadores Rogerio Marinho e Vanderlan Cardoso; 11, do Senador Rogerio Marinho; 13, do Senador Vanderlan; com o acolhimento parcial da Emenda 6, na forma das emendas de Relator, mais abaixo; e com a rejeição das seguintes emendas. Além disso, oferecemos as seguintes emendas de Relator... (*Pausa.*)

A última, Sr. Presidente, que foi apresentada foi Emenda 14, que tinha o objetivo de suprimir a execução extrajudicial. Também não temos como acolher, porque o nosso texto garante um rito executivo extrajudicial equilibrado entre os credores e os devedores.

Era essa a complementação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Weverton.

Em discussão o relatório.

Concedo a palavra ao Senador Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, acabo de ver a leitura final do relatório do eminente Senador Weverton Rocha, a quem peço vênia.

Sr. Presidente, essa matéria dos cartórios deverá ser discutida em um outro momento, em um projeto de lei próprio para essa discussão, porque nós estamos... O que vai acontecer, Presidente? Se se mantiver a Emenda 26, do Senador Weverton, os leiloeiros do Brasil perderão muitos empregos, terão que demitir muita gente, porque eles vão estar dividindo, principalmente, com os cartórios, que já têm... Os cartórios brasileiros são todos cheios de filas – cheios de filas –, cheios de serviço e vão ter prioridade inclusive, porque receberão primeiro quem está apto, quem pode ser leiloado, quem não pode ser leiloado, além da inconstitucionalidade, Sr. Presidente. A emenda, no meu entendimento, é inconstitucional. Ela deveria ser precedida de uma audiência pública ouvindo os tabeliães, ouvindo os leiloeiros, enfim.

Portanto, eu gostaria de pedir ao eminente Relator que retire a Emenda nº 26 dele, para não permitir aos leiloeiros públicos do Brasil... Vou dar um exemplo para V. Exa.: Roraima tem quinze leiloeiros – falta serviço para eles apesar de eles terem mais de 200 funcionários – e tem três cartórios. Esses cartórios têm filas e filas cheias. Eu estou citando o exemplo de Roraima, mas poderia falar de São Paulo, que tem mais de 2 mil leiloeiros. Ou seja, vai ser desleal a competição entre tabeliães e leiloeiros públicos.

Portanto, por gerar emprego para a população, eu gostaria de pedir ao eminente Relator que reconsiderasse a Emenda nº 26, até porque, Sr. Presidente, nós estamos discutindo, com todo o respeito, o marco das garantias, não o marco dos cartórios. Aqui nós estamos discutindo muito mais sobre cartórios,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sobre os tabeliães do que sobre os demais elementos previstos para se debater no dia de hoje. É um apelo que faço ao eminente Relator Senador Weverton.

E só para clarear mais um pouco, Sr. Presidente, a Emenda 26 equipara o tabelião ao leiloeiro, mas determina que esta nova categoria leiloeiro tabelião fique subordinada apenas às proibições da própria lei alterada, não sendo aplicadas, portanto, as condições restritas contidas no Decreto 21.981, de 1932, ao qual todos os leiloeiros em território nacional devem obediência. Ao criar essa classe especial de leiloeiro tabelião, que não estaria sujeito ao controle estatal...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – ... a Emenda 26 cria uma situação discriminatória que afronta a premissa da igualdade prevista no art. 5º da Constituição Federal, além de ser injustificável e extremamente perigosa, na medida em que se cria a famigerada classe dos leiloeiros livres, que tudo podem, sem se responsabilizar por seus atos.

O vício de iniciativa, Sr. Presidente... A inconstitucionalidade que se vislumbra decorre do patente vício por iniciativa. Diz a Constituição Federal ser privativa do Presidente a iniciativa de leis que disponham sobre organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos territórios. O texto em questão apresentado por emenda do eminente Relator e que dispõe sobre serviços públicos não atende à diretriz constitucional quanto à legitimidade por sua iniciativa.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar pedindo aos Senadores e Senadoras para preservar os leiloeiros públicos do Brasil, preservar emprego e continuar gerando renda e melhorando a vida de todos, não privilegiando apenas uma classe.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Omar, com a palavra.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, o Weverton sabe do meu respeito por ele, minha relação de carinho e amizade, mas eu acho que, primeiro, houve algumas mudanças; eu vou pedir vista novamente porque houve mudança séria, então, vou pedir vista do projeto. E, segundo, nós tínhamos que encaminhar para a Comissão de Constituição de Justiça, porque tem questões constitucionais que não podem ser debatidas aqui. Nós temos que mandar para a CCJ.

Eu tenho grandes restrições a algumas questões aí em relação... Desburocratização é uma coisa, você dar poderes a outras pessoas aí para atuar nessa área, de que não são muito boas as recomendações,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é outra questão. Então, eu vou pedir vista ao projeto e não teremos condições de votar esse semestre, só depois do recesso, até porque nós temos que questionar essa questão aí.

Eu quero pedir para V. Exa., porque nós vamos estar no final já desse... Dia 15 encerra. E peço às Senadoras e aos Senadores que a gente encaminhe à Comissão de Constituição e Justiça esse projeto, para discutir a questão da constitucionalidade de algumas mudanças que estão havendo, se é possível ou não.

Veja bem, tudo ao credor, nada ao que deve. Sempre assim. Nós temos juros, aqui no Brasil, de agiotas, e estamos terceirizando ainda mais, para que... Porque não é de graça esse serviço, nada disso será de graça lá no futuro. Desses penduricalhos que são colocados, alguém tem que ganhar alguma coisa também, e mais o credor, que leva o dele. Agora, a pessoa que está devendo vai pagar muito mais. Então, nós temos que discutir a constitucionalidade e nos ater no bem.

Esse projeto é de 2021, não é de agora, não é desse Governo. Foi encaminhado pelo Governo passado. Eu não conheço a posição do Governo atual em relação a esse projeto. Eu não tenho conhecimento nenhum sobre essa questão. Então, veja bem, nós temos que facilitar? Temos que facilitar. Agora, se cada vez houver mais intermediário para discutir dívida, esse custo será muito maior para quem está devendo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Para discutir a matéria, o relatório, Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Presidente, quero fazer um elogio aqui ao trabalho do Senador Weverton. É uma matéria complexa, mas é inequívoco que o nosso sistema hoje de execução de dívida no Brasil é absolutamente ineficiente. Embora isso represente de certa maneira uma proteção ao devedor, do outro lado acaba gerando uma consequência colateral adversa que é o custo: o custo do crédito aumenta.

Há dificuldade de recuperação de dívida e todo mundo tem essa experiência aqui. Eu me recordo, até hoje, algo singelo em um prédio onde eu morava, de condôminos inadimplentes, onde era um suplício a recuperação de uma dívida que é absolutamente certa e líquida.

Então, esse projeto do marco legal das garantias e o trabalho que foi feito aqui pelo Senador Weverton, eles vão inequivocamente na direção certa, de buscar a retirada da necessidade de sempre se recorrer à Justiça para fazer essa cobrança e de buscar mecanismos mais expeditos para a execução dessas dívidas.

Então, eu quero aqui apenas registrar o elogio ao trabalho do Senador, sem prejuízo da vista coletiva que foi colocada, porque, de fato, existem detalhes que têm que ser examinados. Embora o trabalho tenha sido absolutamente meritório, nós precisamos dar uma olhadinha um pouco nesses detalhes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu faço questão aqui de registrar, Senador, o meu elogio ao trabalho que foi efetuado. Tivemos oportunidade de conversar sobre algumas dúvidas que eu tinha, e me parece que o Relator conseguiu aqui fazer um equilíbrio entre várias dessas questões, sem demérito qualquer das questões colocadas aqui também muito propriamente pelo Senador Mecias. É uma preocupação legítima, e aí nós temos que analisar todos esses temas. Mas é importante a gente não perder a direção. E a direção é correta desse projeto do marco legal das garantias, a direção que o Relator tem imprimido a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra para discutir, Senadora Tereza Cristina.

Com a palavra, Senadora.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discutir.) – Bom dia, Presidente, Senador Vanderlan. Bom dia, colegas.

Eu vou na mesma linha do Senador Moro. Eu acho que esse projeto é um projeto importantíssimo para o país, é um ganho, mas eu acho que ele precisa ser olhado com mais detalhes, mais profundamente, porque tem algumas coisas que realmente fragilizam a posição do devedor.

Eu acho que o devedor contumaz, aquele que joga sempre a dívida para frente, faz com que os juros sejam mais altos, que a gente demore mais tempo para a cobrança da dívida, mas nós não podemos deixar também algumas fragilidades que podem fazer com que o devedor tenha a possibilidade de, às vezes, perder o seu bem de maneira açodada.

Então, eu gostaria de pedir vistas também e talvez mandar para a CCJ, se for o caso, para examinar a constitucionalidade de alguns pontos, mas o projeto tem que seguir. Ele é muito importante. Eu acho que ele trará grandes avanços para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Só uma observação aqui, Senador.

Eu acho que, se nós tivermos uma deliberação ótima aqui na CAE, eu apontaria até a desnecessidade de eventualmente passar pela CCJ. Precisamos de vista para discutir os detalhes, mas eu diria que podemos fazer aqui esse trabalho, porque a grande preocupação, pelo que a gente percebe do debate dos colegas, é quanto às consequências econômicas, vantagens e desvantagens, mais do que propriamente um questionamento quanto à eventual questão de constitucionalidade e tal, porque a Constituição não determina que a execução tem que ser feita assim ou assado e tal... O que nós temos que nos preocupar, sim, é com mecanismos que garantam a cobrança eficiente da dívida e protejam o devedor; mas eu acredito que esta Comissão tem plenas condições de fazê-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Omar. Com a palavra, Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o senhor me dá um minuto, porque eu estou conversando com o Senador Weverton.

O pedido de vista que fiz, eu posso até retirá-lo para acertar alguns detalhes aqui, mas eu não sei se alguém vai pedir vista além de mim.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A Senadora Tereza Cristina já pediu vista.

Concedo o pedido de vista coletivo até amanhã, às 9h, quando a matéria retorna à pauta em fase de discussão.

Encerrada esta reunião...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Senador, amanhã, 9h, eu já tenho uma outra audiência e não estarei presente aqui, porque amanhã vou tratar de um assunto que diz respeito ao meu estado, que é a questão da reforma tributária em relação à Zona Franca de Manaus, que supera qualquer outro tipo de debate aqui em relação a isso. Quando se fala em Zona Franca de Manaus, supera qualquer debate para mim. Aliás, a minha presença no Senado Federal, um dos pontos maiores é defender o meu estado...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Omar, esta matéria está na pauta de amanhã.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Mas amanhã não tem sessão regular. O senhor está convocando uma reunião para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não, na pauta do Plenário de amanhã.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Do Plenário de amanhã...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Exatamente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Mas o Plenário é à tarde, não é às 9h da manhã...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, mas nós vamos ter que discutir lá na Comissão.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Mas lá no próprio Plenário, Senador, eu posso pedir para encaminhar para a CCJ, amanhã, Senador Vanderlan.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, aí o senhor faz o pedido lá.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Aí, veja bem...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O requerimento com o pedido para ir para a CCJ...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Aí nós vamos protelar um pouco mais, porque há argumentos para mandar para a Comissão...

Estou querendo fazer um acordo aqui para que a gente não peça isso, só isso. Porque argumentos suficientes para ir para a CCJ nós temos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Weverton, Relator.

Senador Weverton, com a palavra, por favor.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo ao Senador Omar, mesmo ele não podendo estar amanhã, 9h, mas a gente senta com a equipe dele hoje, Senador Omar, a gente vai sentar com a sua equipe, deixa o item já resolvido e aí V. Exa...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sim, tudo bem, mas para que amanhã não pareça que eu fiz questão de não participar amanhã.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Agora é uma questão...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Weverton, o que está mais... o ponto mais polêmico é a Emenda nº 26, a ser discutida. Não creio que nós vamos ter 24h para discutir...

V. Exa. não se furtou hora nenhuma em discutir os pontos polêmicos e atender... Tanto é que mudou já o relatório, já foi apresentado três ou quatro vezes, então, nós vamos ter 24h para o pedido de vista da Senadora Tereza, que eu acho prudente, e amanhã, no Plenário à tarde, nós discutiremos, Senador Omar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Eu queria só, Presidente, já terminou a discussão, mas é importante eu fazer aqui esse esclarecimento, até para nós não perdermos o foco do projeto que trata da questão do marco de garantias.

Primeiro, lembrar a todos que nos acompanharam durante toda essa discussão, como V. Exa. bem falou, e não foram poucas... Nós tivemos a presença de várias instituições que nós tivemos a condição de ouvir, obviamente, ouvir e tentar extrair algum tipo de colaboração, da Febraban...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – ... a Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança, a Confederação Nacional das Instituições Financeiras, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização, a Caixa Econômica, a BMF Ativos, Rede Nacional de Consórcios Públicos, CNI, Fecomércio, Defensoria Pública de São Paulo, Confederação Nacional do Comércio, Colégio Notarial do Brasil, Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil, Associação dos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Brasil, Instituto do Registro Imobiliário do Brasil, Confederação Nacional de Agricultura, Associação dos Advogados de São Paulo, Cbic, a FPA, o Governo Federal através do Secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, o Sr. Marcos Pinto, a Consultoria do Senado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – ... na pessoa do Sr. Carlos Elias.

Quero dizer, Presidente, primeiro... É importante eu deixar claro que nós não estamos aqui, porque da forma que está sendo colocado... Primeiro, a figura aqui do Relator é de ouvir sugestões, tanto do Governo, quanto agora da Câmara. Com as modificações que teve, eu tive várias sugestões de lá e daqui da própria Casa.

Então, isso não é fruto de uma cabeça só. Você tem que fazer a construção coletiva, Senadora. Óbvio que você vai...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – ... evoluindo e você vai ajustando, como eu sempre fiz, porque foi o que eu sempre falei desde o primeiro dia: este projeto não é meu e muito menos da minha agenda do dia a dia. Então, fica mais fácil de você tratar com isenção.

Agora, é necessário esclarecer, e muitos não sabem disso, que eu, particularmente – e até é arriscado esta relatoria fazer essa declaração, porque depois parece que eu estou com um olhar discriminatório para alguma atividade... Mas eu também, e eles sabem disso, nunca fui simpático à atividade cartorial da forma como é feita hoje, porque nós sabemos que há muitas críticas. Agora, óbvio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que quando você vai estudar e vai verificar várias situações, você começa a ver também que não são apenas eles, mas tem todo um sistema por trás.

Eu mesmo não sabia que, por exemplo, lá no Goiás, 26% do que entra nos cartórios vai para o sistema judiciário e vai para o Estado do Goiás, além dos 27% de imposto de renda que eles têm que pagar. Eu não sabia que lá em Minas Gerais era 35% que ia para o estado e para o Judiciário para ajudar no fundo especial deles.

Então, é importante se deixar claro que hoje, além de eles terem fé pública, parte desse recurso já vai para ajudar no sistema judiciário do Brasil, coisa que eu não sabia, Senador Coronel. Então, já estão ali e, de certa forma, são parceiros interligados, porque ele ajuda no financiamento do sistema.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Sim, Senador, mas... Defensoria também, promotoria, Ministério Público.

Então, só para esclarecer. Segundo, eu queria... Lá na figura do marco de garantia, Senador Omar, o que veio lá?

O IGG, a Instituição Gestora de Garantia. Essa Instituição Gestora de Garantia, que foi, inclusive, objeto de pedido de esclarecimento de V. Exa., lá no texto nós estamos deixando-o como opção. Ele está regulamentando o IGG lá dentro do texto, ou seja, a instituição financeira, Senador Mecias, quando ela vai fazer a cobrança, não é o cartório, ela escolhe quem ela quer cobrar.

Se ela vai abrir a IGG dela, ela vai abrir e vai colocá-la para fazer essa gestão. Se ela quiser ir a um cartório, ela vai fazer a mesma coisa, ou seja, é facultativo. Você não está dando monopólio para uma atividade apenas fazer a execução extrajudicial.

Então, você tem condição de fazer com que essa demanda de preço que é cobrada, ela possa ser barateada porque é mais de um. O banco vai escolher, claro, o mais eficiente que cobra para ele, que executa para ele, mas também o que saia mais em conta comercialmente falando. Então, é importante fazer esse esclarecimento.

Segundo, eu não vejo, Senador Mecias... Pelo menos quem nos sugeriu essa emenda sobre os leiloeiros o fez com o seguinte olhar... E aqui você precisa, tranquilo, fazer a construção – como eu sempre falei, nós somos aqui da construção. Não é em separação que se constroem matérias principalmente complexas como essa.

Agora, a ideia que nos chegou, quando chegou, de abrir também a opção de, além dos leiloeiros, ter-se a opção dos cartórios, porque em muitos estados do Brasil, lá no interior, lá no cantinho no interiorzinho, você pode ter mais de uma opção para poder fazer esse tipo de serviço. Só que, diante do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tamanho da confusão que é, da complexidade que é, também não faz sentido se ficar aqui fazendo qualquer tipo de estica e puxa. Eu acredito que, inclusive, quem deu, o colega Parlamentar que deu essa sugestão, a gente tem aqui total compreensão dele de se fazer esse acordo e deixar para discutir isso mais para frente, sem problema nenhum. Então, sobre essa questão das leiloarias... Deixa eu ver aqui, eu até tenho dificuldade de pronunciar o nome, tanto que não é do meu dia a dia, pouco falo.

Então, não tem problema nenhum, eu peço aqui vênia aos colegas, Líderes que fizeram essa sugestão de abrir mais essa oportunidade, que aí você tem condição de ter mais gente no mercado trabalhando.

É totalmente considerável aqui o argumento do Senador Mecias e eu acredito que dá para construir, Senador, sim, esse acordo e a gente retirar esse item do texto para que a gente possa aqui, também, já deixar esse acordo prévio para o dia de amanhã.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sr. Presidente...

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Presidente Vanderlan, eu queria só fazer um pedido ao Senador Weverton.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Tereza.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Eu queria conhecer melhor as modificações que ele fez, até amanhã. Gostaria que a sua equipe sentasse com a minha porque eu tinha aqui um pedido para fazer um emendamento aqui na 38, que eu sei que o senhor já deu uma ajustada no novo texto e agora, se não me engano, é 36. E na 29, também, que causa preocupação, sim, aos produtores rurais. Então, era só uma discussão sobre isso.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Além da sua equipe, eu fiquei aqui a semana toda, ontem, o dia todo no gabinete e estou à sua disposição hoje com quem quiser aqui, dos Senadores, para a gente conversar. Então, quando terminar aqui a gente já pode...

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Está ótimo. Então, eu irei ao seu gabinete para a gente discutir.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Otto, o Senador Mecias está muito satisfeito e alegre com o resultado do seu questionamento e o Relator o atendeu. Então, ele pediu a palavra para agradecer.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Eu só queria colocar, Presidente, que antes eu estava conversando na sala do cafezinho com o Senador Weverton a respeito exatamente dessa Emenda n° 26.

Eu acho que a proposta do Senador Mecias, retirando a Emenda n° 26 para ser discutida, até com um projeto específico para isso, daria a solução, pacificava e se votaria a matéria. É isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é exatamente isso.

Só para agradecer o Senador Weverton, sempre pronto para o diálogo e, nesse momento aqui, ele resolve, aceita acatar o meu pedido de retirada da Emenda n° 26. Portanto, mesmo não tendo acatado as minhas demais emendas, quando ele acata a Emenda n° 26, nós nos consideramos satisfeitos e estaremos prontos para votar o projeto amanhã com a retirada desse item.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Concedo o pedido de vista coletiva até amanhã às 9h, quando a matéria retorna à pauta em fase de discussão.

Está encerrada esta reunião.

Em dois minutos, abriremos a reunião da sabatina dos indicados à diretoria do Banco Central.

(*Iniciada às 9 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 00 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 23ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e treze minutos do dia quatro de julho de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Weverton, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Carlos Viana, Izalci Lucas, Sergio Moro, Efraim Filho, Fernando Dueire, Plínio Valério, Randolfe Rodrigues, Otto Alencar, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Teresa Leitão, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Paulo Paim, Humberto Costa, Jaques Wagner, Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Ciro Nogueira, Tereza Cristina, Mecias de Jesus, Esperidião Amin e Damares Alves, e ainda dos Senadores Zenaide Maia e Zequinha Marinho, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Irajá, Augusta Brito e Rogerio Marinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Indicação de Autoridades**. **ITEM 1 - Mensagem (SF) n° 27, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor GABRIEL MURICCA GALÍPOLO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Bruno Serra Fernandes." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** A Comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação. **Resultado:** Aprovada a indicação por 23 votos sim, 2 votos não e nenhuma abstenção. **Observação:** A matéria vai ao Plenário. Aprovada a apresentação de requerimento de urgência. **ITEM 2 - Mensagem (SF) n° 28, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor AILTON DE AQUINO SANTOS, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Paulo Sérgio Neves de Souza." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** A Comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação. **Resultado:** Aprovada a indicação por 24 votos sim, 1 voto não e nenhuma abstenção. **Observação:** A matéria vai ao Plenário. Aprovada a apresentação de requerimento de urgência. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/07/04

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data de 4 de julho de 2023.

A presente reunião será realizada em caráter presencial e destina-se à deliberação de indicação de autoridades para cargo de Diretor do Banco Central do Brasil (Bacen).

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 22ª Reunião, realizada também na manhã de hoje.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 27, DE 2023

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor GABRIEL MURICCA GALÍPOLO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Bruno Serra Fernandes.

Autoria: Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: A Comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Otto Alencar, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a indicação.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, a Mensagem, ao Senado Federal, nº 27, de 2023, encaminhada pelo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, obedece ao que está estatuído na legislação, sobretudo no art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 4º, *caput*, da Lei Complementar 179, de 24 de fevereiro de 2021.

Então, a competência é indiscutível do encaminhamento e, por sua vez, o Senado Federal, nesta Comissão de Assuntos Econômicos, tem a prerrogativa de apreciar a escolha dos indicados aos cargos do Banco Central e manifestar a sua opinião sobre a escolha do Diretor, conforme o art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal, e o art. 383, do Risf, que afirma que a CAE deve arguir o candidato e avaliar o seu currículo profissional e acadêmico. Deve verificar, assim, se tem as credenciais técnicas e profissionais que permitem o desempenho de uma função tão relevante que é pertencer ao colegiado dos Diretores do Banco Central.

A Lei Complementar nº 179, de 2021, dispõe que os membros da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros idôneos, de reputação ilibada e de notória capacidade em assuntos econômico-financeiros ou com comprovados conhecimentos que os qualifiquem para a função.

Nesse aspecto, a mensagem presidencial traz, como anexo, o currículo do Sr. Gabriel Galípolo, relatando tanto a sua formação acadêmica como a sua experiência profissional na área econômico-financeira.

O indicado é nascido em São Paulo e graduou-se em Economia, em 2004, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, onde obteve o título de Mestre em Economia Política, em 2008. No campo acadêmico, foi professor da PUC-SP e do Mestrado em Administração da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo e da London School of Economics and Political Science.

Entre 2007 e 2008, foi Secretário de Estado do Governo de São Paulo.

Ademais, de 2009 a 2022, foi Sócio-Diretor da Galípolo Consultoria, onde coordenou e estruturou projetos e estudos de viabilidade econômico-financeira em diversos setores da economia.

De 2017 a 2021, foi Presidente do Banco Fator. Dessa forma, foi responsável por fusões e aquisições, coordenação de projetos de infraestrutura, obtenção de recursos no mercado de capitais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

concessão de crédito e pela tesouraria do banco. Nesse último campo, mais relacionado ao trabalho que irá exercer no Banco Central do Brasil, acompanhou negociação e precificação de títulos públicos, títulos privados (debêntures e recebíveis), recebíveis derivativos e *swaps* de taxas de juros e de inflação, bem como, operações de renda variável.

Foi pesquisador sênior do Centro Brasileiro de Relações Internacionais e conselheiro da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo no ano de 2022.

Atualmente, exerce o cargo de Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda. Na hierarquia do Ministério, ocupa um cargo relevante, o segundo na hierarquia.

A Mensagem contém, conforme a alínea "b" do inciso I do art. 383 do Risf, declaração do indicado, em que afirma que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional.

No mais, o indicado declarou, ainda, que não é sócio de qualquer empresa e apresentou certidões de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal. Também declarou que não figura como autor ou réu de nenhuma ação judicial. Por fim, declarou que, nos últimos cinco anos, não atuou em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

O seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, bem como o meu relatório, que estava publicado, já, para conhecimento dos Senadores e das Senadoras, revela o alto nível de qualificação profissional, a sua larga experiência em cargos públicos e a sua sólida formação acadêmica, com a devida capacitação em assuntos econômico-financeiros.

Esta Comissão fica, desta forma, em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Gabriel Galípolo para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

No momento, inclusive, Sr. Presidente, que nós atravessamos, os indicadores da economia começam a mostrar pontos positivos. A redução de risco do Brasil foi um momento importante que, oito ou dez dias atrás, nós verificamos. A condição do Brasil, hoje, de ter a sétima reserva mundial em termos de reservas de dólares, se eu não me engano, US$346 bilhões de reservas, quando, no primeiro trimestre, tivemos um crescimento de 2% em relação ao PIB. O dólar caiu em frente ao real – está em torno de 4,80. A inflação desacelerou. Nós tivemos um IPCA de abril de 0,61, um IPCA de maio de 0,23, desacelerando a inflação.

Espera-se que tanto o Dr. Gabriel como o Dr. Ailton, à frente da Diretoria do Banco Central, possam, de alguma forma, na próxima reunião, sendo eleitos, diminuir esse conservadorismo que tem apresentado o Presidente do Banco Central, permanecendo com a taxa de juros em 13,75% já há algum tempo, quando o mercado, quando todos os indicadores mostram já a necessidade da sua diminuição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora mesmo, com a iniciativa do Governo Federal de diminuir o imposto sobre os carros populares, as compras e aquisição desses veículos têm-se observado, mas estariam numa situação bem melhor se esse financiamento pudesse ser em torno de juros mais aceitáveis para o momento que vive o Brasil. Tanto é um momento difícil da vida nacional, pela manutenção dos juros nessa situação, e o que eu espero é que ambos possam contribuir, numa próxima reunião do Copom, para a verificação dessa situação que aflige todo o povo brasileiro, a indústria, o comércio, todas as atividades industriais.

Portanto, esse é o meu relatório, e o relatório é pela aprovação do nome do Dr. Gabriel Galípolo para ocupar um cargo tão relevante, à frente do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Otto.

Concedo a palavra ao Sr. Gabriel Galípolo, indicado para o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, por dez minutos.

O SR. GABRIEL MURICCA GALÍPOLO (Para expor.) – Bom dia a todos.

Exmo. Senador Vanderlan, Exmo. Senador Otto, Exmas. Sras. Senadoras e Exmos. Srs. Senadores, demais autoridades, todos que nos acompanham aqui e acompanham também a transmissão remotamente, desde que fiquei sabendo que eu tinha que fazer essa fala – e eu não vou me arriscar a arvorar essa fala à condição de discurso –, eu fiquei um pouco preocupado e relutante em escrevê-la, especialmente porque, ao poder falar no Senado, num ambiente tão nobre, como indicado para Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil pelo Presidente Lula e pelo Ministro Fernando Haddad, é muito fácil a gente imaginar que este é o momento para a gente celebrar a própria trajetória e falar excessivamente de si mesmo. É sempre muito difícil a gente falar da nossa carreira e falar nesses momentos, em especial com os níveis de sociabilidade que foram desenvolvidos, sem fazer uma narrativa que exalte a sua própria carreira.

Eu acho que talvez seja importante falar sobre mim gozando do benefício de que o Senador Otto já fez a explicação sobre boa parte da minha carreira profissional, de que eu sou um sujeito bastante avesso às narrativas do chamado *self-made man*, que é uma ideia cada vez mais recorrente no meio empresarial. Aliás, é uma ideia que foi cunhada no Senado, porém, no Senado americano, para descrever pessoas que construíram a sua trajetória por méritos próprios, e não dependente de condições externas ou, mais do que isso, até muitas vezes à revelia de condições externas.

Eu tenho mais empatia à afirmação de um filósofo espanhol que dizia que eu sou eu e a minha circunstância, e, se eu não tenho condição de salvar a minha circunstância, eu não tenho condição de salvar a mim mesmo. O conceito de viver é o conceito de coexistir e se encontrar e se admirar com aquilo que é diferente de mim. Isso é importante eu dizer, porque eu gosto muito do diálogo. Eu sou alguém que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprende e gosta dessa alternância de lógicas com quem não pensa igual a nós mesmos. Eu acho que isso é um ponto muito importante para a gente poder avançar no que a gente tem feito.

Então, eu diria que o currículo que foi apresentado aqui pelo Senador Otto, na realidade, é fruto de muita sorte de ter encontrado e coexistido, ao longo da minha vida, com pessoas geniais e generosas que abriram várias portas para mim e me deram a oportunidade de aprender e poder estar aqui, hoje, com vocês. Eu peço desculpas a todas essas pessoas que eu não estou citando aqui. Não é por ingratidão, mas é justamente porque eu acho que o que mais importa a gente discutir aqui, mais do que efetivamente momentos da minha carreira profissional, é discutir como é possível contribuir, num esforço coletivo, para melhorar as possibilidades econômicas da nossa sociedade.

É comum nessa apresentação a gente falar bastante dos desafios que vão ser enfrentados ao longo do que pode ser assumir um cargo tão relevante como a Diretoria de Política Monetária, mas eu queria passar aqui uma mensagem de otimismo, acho.

Durante muito tempo – e não é difícil encontrar diversos exemplos na história da economia brasileira – a política econômica e a política fiscal estavam apontando para direções distintas. A gente encontrava, por exemplo, políticas monetárias contracionistas, com elevação de taxa de juros e com o intuito de desacelerar a economia, concomitantes a políticas fiscais expansionistas, que pretendiam impulsionar e acelerar a economia, quase sempre não levando a um bom termo o resultado.

Desde o início deste mandato do Presidente Lula, por orientação do Presidente Lula e coordenada pelo Ministro Fernando Haddad, a equipe econômica decidiu trilhar um caminho mais difícil, um caminho de enfrentar problemas e entraves antigos da economia brasileira, mas mirando os desafios da sustentabilidade econômica, social e ambiental, a partir de um debate republicano e transparente.

Os recursos para viabilizar os programas essenciais que estavam no programa de governo do Presidente Lula, mas também o funcionamento básico do Estado, foram assegurados pela PEC da transição, pelo Poder Legislativo, por esta Casa aqui, com a Câmara, ainda antes de este Governo assumir. De lá para cá, uma série de medidas foram tomadas visando reduzir o déficit primário, introduzir um novo arcabouço fiscal, e vitórias foram conquistadas, com o apoio do Legislativo e do Judiciário, que permitiram, como bem falou o Senador Otto, uma melhoria significativa do ambiente econômico. O debate republicano, à luz do sol, sobre os gastos tributários derrubou e afastou muitas vezes a advogada tese de que não existe alternativa e de que o povo não cabe no Orçamento. O debate, que foi feito e vem sendo feito de maneira clara, democrática e republicana, deixa claro que é uma questão de escolha.

As medidas até aqui implementadas produziram no primeiro semestre a apreciação da nossa moeda, a valorização da nossa moeda; previsões de um déficit primário menor; a aprovação de um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conceito já de uma nova regra fiscal; projeções de crescimento mais elevado; menor inflação; e o mercado já projeta taxas de juros mais baixas e cortes na taxa de juros futura.

Pode ser utilizado um ambiente externo mais adverso para tentar acanhar esse meu otimismo. É verdade que o desmonte da flexibilização monetária que começa em 2008 tem produzido, tem devolvido constrangimentos que pareciam ter sido afastados, e em especial a gente pode assistir a isso nos nossos vizinhos e nos nossos pares aqui, voltando com crises de balanços de pagamentos. Também nas economias centrais diversos bancos grandes sofreram ameaça de risco de solvência, e surgiram, inclusive, dúvidas nessas economias sobre se existiria a possibilidade de um risco sistêmico.

Mas, para compensar essa possibilidade de acanhar meu otimismo, eu vou dobrar aqui a aposta e dizer que o Brasil, menos de 40 anos depois de ter sua crise da dívida externa, hoje conta, como bem falou o Senador, com mais de 340 bilhões de reservas internacionais, que começaram ainda fruto de um trabalho que começa nos primeiros mandatos do Presidente Lula, que conferiram um grau de liberdade muito superior para política econômica do país e são uma grande fronteira de proteção para choques externos.

Além disso, todas as medidas que foram tomadas vêm contribuindo para um cenário que já, com uma queda da taxa de juros longa futura, podem estimular o retorno dos investimentos e de um crescimento mais sustentável pelos próximos anos. Nas análises sobre o mercado financeiro de risco, não há qualquer tipo de risco considerado para um risco sistêmico do sistema financeiro, solidez tributária ao trabalho do próprio Banco Central.

Adicionalmente, o Brasil se encontra numa região sem conflitos militares, sem dependência energética, com uma série de vantagens competitivas para se colocar à frente da transição ecológica com protagonismo no mundo, mas o crescimento do Brasil não depende só de uma questão externa. Como bem colocou o Diretor Presidente do Banco Central, Roberto Campos, se a gente seguir com premissas de um crescimento potencial de um 1,5%, 1,6% e uma taxa de juros neutra de 4,5%, por mais sofisticado que sejam os modelos e os economistas que tratam dos modelos, a relação dívida-PIB não vai apresentar um bom comportamento. Como também disse o Presidente Roberto Campos, a única solução é crescer. E, para crescer, é preciso seguir com agenda econômica que vem sendo enfrentada agora mesmo em conjunto pelo Legislativo, pelo Executivo e pelo Judiciário.

A Diretoria Política Monetária é absolutamente estratégica, cuida de uma diversidade de pontos que são fundamentais para formação dos preços chaves da economia, como juros e câmbio, e, caso seja da vontade dos Senadores, eu vou enfrentar esse desafio socorrido pela excelência do corpo técnico do Banco Central e pela excelência também e do bom trabalho daqueles que me antecederam.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GABRIEL MURICCA GALÍPOLO – O reconhecimento da responsabilidade desse cargo está implícito e patente na necessidade de ser uma indicação do Presidente da República e de depender da aprovação do Senado. E eu acho que isso dá também a dimensão da democracia como um valor superior. Durante muito tempo, eu acho que nós economistas utilizamos a necessidade da discussão técnica para tentar interditar o debate econômico ou a economia como espaço para a vontade democrática ou para o debate público. Não cabe a nenhum economista, por mais excelência que ele tenha, impor o que ele entende ser o destino econômico do país à revelia da vontade democrática e dos seus representantes eleitos, que são os senhores. Por isso, é encharcado dessa convicção democrática que eu me coloco aqui à disposição dos Senadores e da vontade popular agora e também se conduzido ao cargo de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Gabriel.

Já foi aprovado na questão pontualidade: dez minutos, dez minutos. Nenhum minuto a mais.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Jaques.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – V. Exa. vai fazer a sabatina do primeiro apresentado ou vai fazer o relatório...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Os dois para ganharmos tempo.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Vai passar agora?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então, eu queria lhe fazer uma questão de ordem.

O Senador Irajá não pôde comparecer, e eu faço uma questão no sentido... Eu conversei com o Senador Esperidião Amin para que ele pudesse realizar o relatório em relação ao segundo indicado.

Então, submeto a V. Exa. esse pedido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Acatado o pedido de ordem.

Vamos passar ao item 2...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, posso complementar a questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Rogério, com a palavra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Quero solicitar a V. Exa. que, após a manifestação do segundo sabatinado, pudesse ser aberta a votação – depois da exposição do segundo sabatinado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Acatado, Senador.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 28, DE 2023

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor AILTON DE AQUINO SANTOS, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Paulo Sérgio Neves de Souza.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Não apresentado

Designo o Senador Esperidião Amin para fazer a leitura do relatório da Mensagem nº 28, de 2023.

Concedo a palavra ao Relator para que proceda à leitura do seu relatório sobre a indicação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero cumprimentar ambos os indicados – o Sr. Gabriel Galípolo e o Sr. Ailton de Aquino Santos – e dizer que cumpro este dever com o maior respeito a ambos e às suas respectivas carreiras. Infelizmente, não pude me preparar tanto quanto o Senador Otto Alencar, em cujo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relatório eu me espelho. Só não me espelharia se fosse um laudo médico, porque, se fosse laudo médico, eu teria que honrar o compromisso que eu assumi com o Senador Tasso Jereissati de ter todas as cautelas possíveis, mas, como o relatório é econômico, é de primeira linha. (*Risos.*)

O Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Ailton de Aquino Santos para exercer o cargo de Diretor do Banco Central, em conformidade com o art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal.

Quanto às competências, o Presidente da República possui competência privativa para indicar o Presidente e os Diretores do Banco Central; por sua vez, é da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos citados nos dispositivos constitucionais próprios.

Cabe à CAE manifestar sua opinião sobre a escolha do Diretor do Banco Central, conforme o art. 99, inciso V, do Regimento Interno. O art. 383 afirma que a CAE deve arguir e avaliar o seu currículo. A Lei Complementar 179, de 2021, dispõe que os membros da Diretoria Colegiada do Banco Central serão escolhidos entre brasileiros idôneos, de reputação ilibada e de notória capacidade em assuntos econômico-financeiros ou com comprovados conhecimentos que os qualifiquem.

Nesse aspecto, a mensagem presidencial traz, como anexo, o currículo do Sr. Ailton de Aquino Santos, relatando tanto a sua formação acadêmica como a sua experiência profissional. Todos nós temos acesso a esse currículo e a esses dados informativos por se tratar de um profissional de carreira.

Quero salientar que, nascido em Jequié, certamente pôde participar das várias aparições do sol representado por Lomanto Júnior e seus sucessores, que sempre dizia: "O sol voltará a sorrir em Jequié".

O indicado tem uma vasta experiência em auditoria e supervisão bancária, atuando em várias tarefas e funções no Banco Central. Sr. Presidente, é muito confortável a nossa posição quando se trata de um relatório referente a um servidor de carreira, que é o caso. O art. 383 poderia ser aperfeiçoado em casos outros, quando o personagem que aqui é arguido e apresentado não tem uma vida que possa ser resumida praticamente à sua ficha funcional na organização onde ele serve.

No momento, ocupa o cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira do Banco Central, liderando uma equipe composta por 40 pessoas. Também é membro do Conselho Fiscal da Fundação Banco Central de Previdência Privada, desde dezembro de 2020, e membro do Conselho Curador do IBGE, e não custa nada nós cumprimentarmos pela forma republicana de exposição e apresentação do censo demográfico. A gente acha até que valeu a pena esperar ou que compensou o atraso a qualidade do trabalho do IBGE.

A mensagem preenche todos os requisitos. Há declaração do indicado em que afirma que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades próprias da área de atuação do indicado. No mais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

declara que não foi sócio, nem diretor-presidente de qualquer empresa e que não foi conselheiro de administração. Portanto, o seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revela alto nível de qualificação profissional, larga experiência em cargos públicos e formação acadêmica adequada. A Comissão fica, portanto, em condições de deliberar.

Eu só quero acrescentar, Sr. Presidente, agradecendo ao Senador Jaques Wagner pela demonstração de confiança, dois aspectos. Primeiro, eu tive a oportunidade de receber, aqui mesmo na CAE, a visita protocolar do Sr. Ailton de Aquino Santos e lhe fiz um pedido quase que premonitório, porque eu não era o Relator. Eu fiz o pedido de que ele, que é profissional, nos trouxesse – aí eu peço a atenção de todos – um estudo sobre o seguinte: eu estava aqui na Comissão de Assuntos Econômicos quando da arguição do Sr. Pedro Bodin para ocupar a Diretoria de Política Monetária, e também do Sr. Armínio Fraga, não indicado para a Presidência, mas para a Diretoria de Assuntos Internacionais do Banco Central. Foram arguições memoráveis.

O Senador Eduardo Suplicy fez a pergunta mais intrigante que há houve aqui nesta Comissão, perguntou aos dois jovens indicados – acho que o Pedro Bodin tinha uns 33 ou 34 anos de idade e o Armínio Fraga mais ou menos a mesma coisa –, depois de ler um texto de Paul Samuelson, perguntou: "O que pressiona mais a base monetária, o amor ou a prostituição?". Fez-se um silêncio sepulcral e a resposta foi uma só: É a segunda, porque exige dispêndio à vista.

E ao senhor eu fiz um pedido. Desde 1994, nós temos a bênção do Plano Real, da moeda real, e eu tenho a sensação, Presidente, de que nós nos socorremos de radares, de guias, que não são exatamente nacionais nos seus interesses, para detectar juros e riscos. Então, eu encomendei o seguinte serviço ao indicado: nesses 29 anos, de 1994 a 2023, quase 30 anos, portanto, quanto é que o Brasil pagou de Taxa Over de juros em relação ao que o mundo ocidental pagou, incluindo a Turquia? Como todos sabem, quando não é campeã, é próxima da *pole position* em matéria de pagamento de juros. Não sei se eu me faço entender. São 29 anos passados, quanto é que o Brasil pagou, ao longo da história, em cima da sua dívida, de juros a mais do que o Ocidente?

Eu sei que isso não é uma visão holística do problema, mas é uma visão muito importante. E eu tinha um palpite que seria algo ao redor de um trilhão de dólares. E espero que o senhor possa dizer se eu errei por muito ou por pouco. Meu palpite é que o Brasil pagou, ao longo desses 29 anos, Senadora Tereza Cristina, um trilhão de dólares a mais de juros do que a economia ocidental em relação aos respectivos juros, ou seja, eu sempre achei que esses nossos radares exigem, mal comparando, que o meu avião, para desviar de turbulências, consuma muito mais combustível do que os aviões que usem radares mais precisos. Não é uma comparação pálida, mas é uma comparação.

Com isso, eu encerro a minha arenga. Peço desculpas e desejo que o Sr. Ailton se saia tão bem quanto o Dr. Galípolo. Galípoli é um nome controverso. Na Itália é uma bela estação de veraneio. Na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Turquia, fez o Churchill amargar 20 anos de exílio político pelo resultado da batalha de Galípoli no Estreito de Dardanelos.

Eu espero que o senhor seja mais para a Itália do que para a Turquia.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Concedo a palavra ao Sr. Ailton de Aquino Santos, indicado para o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Com a palavra, Ailton.

O SR. AILTON DE AQUINO SANTOS (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Prometo cumprir os dez minutos.

Exmo. Sr. Senador Vanderlan Cardoso, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Exmo. Sr. Esperidião Amin, com palavras muito carinhosas, Relator do processo que trata da indicação do meu nome para Diretor de Fiscalização do Banco Central, Exmas. Sras. Senadoras e Exmos. Srs. Senadores, demais autoridades, profissionais da imprensa, demais pessoas presentes, incluídas aquelas que nos assistem via TV Senado, principalmente, quero desejar bom dia a todos.

É com grande alegria que compareço hoje a este Senado Federal na condição de indicado a Diretor do Banco Central pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, a quem agradeço com especial apreço pela confiança.

Senhoras e senhores, sinto-me de fato muito honrado por aqui estar. Emociono-me especialmente por me lembrar de que, para chegar à condição de indicado a um cargo tão relevante, foram muitos obstáculos e desafios que um garoto negro, de família pobre, do interior da Bahia, teve que superar. Nesse contexto, considero muito importante agradecer aos meus familiares e professores. Cito aqui dois mestres que tive na Universidade Estadual da Bahia: a Profa. Marinólia Sanches e o Prof. Raimundo Sanches, por quem tenho imenso carinho e gratidão, oportunidade em que, nas suas pessoas, estendo os meus cumprimentos a todos os demais docentes.

Na Universidade do Estado da Bahia, formei-me em Ciências Contábeis. Posteriormente, diplomei-me em Direito pelo Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal. Possuo especialização em Engenharia Econômica de Negócios pela Fundação Visconde de Cairu, em Contabilidade Internacional pela Fucape Business School e em Direito e Estado pela Uniplac. Já no Banco Central, tive a oportunidade de participar de numerosos eventos de formação continuada aqui e no exterior.

Com essa trajetória acadêmica, aqui listada de forma resumida, julgo, humildemente, caso tenha honra de ter o meu nome aprovado por este Senado, que, como Diretor empossado, poderei seguir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contribuindo para o atingimento dos nobres objetivos do Banco Central, os quais contemplam, dentre outros: estabilidade de preço, estabilidade do sistema financeiro, suavização das flutuações do nível da atividade econômica e fomento ao pleno emprego.

Chego a esta Casa, como indicado, após 25 anos e 6 meses de trabalho dedicados ao Banco Central, instituição pela qual tenho grande consideração, admiração e carinho – e por várias outras razões. Algumas ficarão muito claras quando falar adiante um pouco mais do Banco Central e da sua missão. Adianto que, dentre estas, está o fato de que o Banco Central é uma instituição de Estado que preza pela ética e pela excelência.

Nesses mais de 25 anos de trabalho, exerci diversos cargos gerenciais na área de supervisão bancária, chefiei a Auditoria Interna do Banco Central e hoje me encontro à frente do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira.

Particularmente em relação à área à qual fui indicado – a Diretoria de Fiscalização –, assevero que temos hoje um sistema financeiro moderno, complexo, mais sólido, no qual se destaca o papel que o Banco Central exerce como regulador e supervisor para que se mantenha tal estabilidade e nível de concorrência.

A autarquia tem sob sua supervisão cerca de 1,8 mil entidades organizadas desde em grandes conglomerados bancários privados, públicos, nacionais e estrangeiros até em pequenas cooperativas ou instituições de pagamento que somam mais de 13,6 trilhões de ativos e 5,4 trilhões de operações de crédito.

Aproveito para destacar um segmento, em especial, do sistema financeiro. Acredito que o cooperativismo de crédito desempenha um papel relevante no desenvolvimento socioeconômico de nosso país, com impactos especialmente relevantes em nível regional.

Deixo aqui o meu compromisso de trabalharmos juntos no crescimento do segmento. Apenas a título informativo, o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo conta atualmente com 789 cooperativas singulares, 31 centrais, 4 confederações e 2 bancos cooperativos. A quantidade de cooperados atingiu, em março de 2023, 16 milhões de associados, sendo 13,5 milhões de pessoas físicas e 2,5 milhões de pessoas jurídicas. Os ativos do sistema cooperativo somam 622 bilhões e a carteira de crédito, 395 bilhões.

É um trabalho desafiador supervisionar todo o universo de instituições bancárias e não bancárias em um país tão vasto e complexo como o nosso, mas é um trabalho fundamental. Crises financeiras custam bilhões aos PIBs dos países. Lembro-me da grande crise financeira internacional de 2008-2009. Além do custo econômico e financeiro, crises sistêmicas empobrecem e desorganizam a sociedade e abrem espaço inclusive para rupturas de natureza política e social. Crises recentes em grandes instituições financeiras nos Estados Unidos e na Europa – que parecem até aqui contidas...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. AILTON DE AQUINO SANTOS – ... mesmo que a um custo elevado – demonstram, por um lado, que as instituições devem sempre resguardar seus planos de negócio, sua gestão de risco e sua governança; por outro lado, mais uma vez, fica claro que as autoridades reguladoras e supervisoras dos sistemas financeiros precisam se manter atualizadas, vigilantes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. AILTON DE AQUINO SANTOS – ... e com plena capacidade de supervisionar o sistema financeiro tanto do ponto de vista macro, quando se avalia a estabilidade do sistema e dos mercados como um todo, quanto micro, das instituições supervisionadas individualmente, sobretudo daquelas que, pelo porte, complexidade, interconectividade, entre outros aspectos, podem representar risco mais significativo à estabilidade e ao bom funcionamento da economia. Caso aprovem meu nome V. Exas., tenham certeza de que estaremos atentos a isso.

A supervisão bancária deve necessariamente agir de forma intrusiva e sempre proativa. Para tanto, precisa contar com independência, autonomia operacional, inclusive incorporando em suas rotinas as mais avançadas técnicas de inteligência artificial, *big datas* e ferramentas que permitam aumentar a sua efetividade. Supervisão bancária de qualidade exige recursos materiais, mas principalmente recursos humanos, ou seja, servidores altamente capacitados, e isso implica recursos orçamentários e financeiros.

Em 2012, a nossa supervisão bancária foi considerada uma referência pelo FMI e pelo Banco Mundial e avaliada como uma das melhores do mundo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. AILTON DE AQUINO SANTOS – Não deveríamos perseguir algo diferente. O Brasil, nesse campo, tem plenas condições de se manter como uma liderança, inclusive com participação efetiva no processo de regulação e supervisão dos mercados financeiros globais cada vez mais complexos, integrados e interdependentes.

Nos últimos dez anos, infelizmente, o Banco Central, especialmente a área de fiscalização do sistema financeiro, vem sofrendo um processo de encolhimento. Nesse período, o número de instituições aumentou 15%, os ativos do sistema financeiro aumentaram 25% em termos reais, os produtos financeiros ficaram significativamente mais complexos e novas atribuições foram delegadas ao Banco Central. Não obstante, não houve aumento do quadro de servidores; pelo contrário, há dez anos tínhamos, na área de supervisão, 1.100 servidores, hoje não chega a 650, quase um terço destes podem se aposentar ou estarão aptos a se aposentar no próximo ano. A média de idade da área de supervisão gira em torno de 50 anos, padrão no restante do Banco Central.

Ao mesmo tempo, estamos enfrentando graves assimetrias entre a remuneração dos servidores do Banco Central e dos demais órgãos da administração pública com padrão de perfil profissional similar ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Banco Central. Isso enfraquece a casa e coloca em risco a manutenção das entregas de excelência tão reconhecidas pela sociedade. Impraticável manter a excelência sem recursos humanos em número, grau, *expertise* e níveis remuneratórios compatíveis com as responsabilidades alocadas à autarquia.

Esses são pontos que precisam ser equacionados.

Para finalizar esta minha participação inicial, quero dizer que estou otimista quanto ao futuro do país e da nossa economia. Os desafios enfrentados pelas economias globais nos anos recentes foram de grande envergadura: crises financeiras, pandemia, guerras, acirramento dos conflitos geopolíticos e seus reflexos na economia: inflação alta, crescimento baixo, juros elevados, apreciação do dólar e de outras moedas de economias desenvolvidas, aumento da pobreza e da desigualdade.

No Brasil não foi diferente, mas percebo o advento de tempos melhores. Para ficar no âmbito doméstico, um pequeno recorte de como uma parte dos agentes econômicos percebe a evolução...

(*Soa a campainha.*)

O SR. AILTON DE AQUINO SANTOS – ... dos indicadores econômicos. Cito algumas alterações recentes nas expectativas de mercado publicadas semanalmente pelo Banco Central em seu conhecido relatório Focus. Por exemplo, a mediana das expectativas de crescimento do PIB para 2023 passou de 0,78, em janeiro de 2023, para 2,19, no Focus publicado na data de ontem. A inflação projetada para o ano caiu sensivelmente sem desancoragem das expectativas de inflação nos anos à frente. A expectativa no início do ano era de um câmbio na casa de R$5,30. A moeda americana estava sendo negociada ontem por volta de R$4,80. O Ibovespa, principal índice da bolsa brasileira, girava ontem em torno de 120 mil pontos, o que significa um crescimento de quase 10% ao ano.

Esses movimentos demonstram o grau de confiança dos agentes econômicos e da população na gestão econômica do atual Governo. Enfim, estou confiante de que estamos entrando num círculo virtuoso e que o Banco Central contribuirá na consolidação de um cenário mais alvissareiro para a economia e para a sociedade como um todo.

Sem me alongar mais, Sras. e Srs. Senadores, coloco-me à disposição de V. Exas. para questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Parabéns pela apresentação, Ailton.

A palavra aos Senadores será concedida na ordem de inscrição.

O interpelante dispõe de cinco minutos, assegurado igual prazo para a resposta dos interpelados, facultadas réplica e tréplica por até três minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pergunto se os Senadores Otto Alencar e Esperidião Amin, Relatores da indicação, gostariam de fazer uso da palavra.

Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Sr. Presidente, só uma pergunta ao Dr. Gabriel.

Eu vi uma matéria em que ele deu uma entrevista falando sobre a moeda comum na América do Sul, no Mercosul. Eu lembro que a primeira ação do Governo em 1994 foi a URV (Unidade Real de Valor) e, depois, em 1º de julho de 1994, foi convertida em real com paridade em relação ao dólar. Aí eu pergunto: qual é a possibilidade real de que possa existir uma moeda comum no Mercosul, já que eu li a entrevista de V. Sa. falando sobre o assunto, e esse assunto já foi, inclusive, levantado pelo próprio Presidente da República, o Presidente Lula?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Já temos a primeira pergunta, mas, atendendo a questão de ordem levantada pelo Senador Rogério Carvalho, determino a abertura do painel para que os Senadores já possam votar enquanto prosseguimos com as manifestações e perguntas das Sras. e Srs. Senadores.

Com a palavra, o primeiro orador inscrito. Senador Rogério Carvalho, com a palavra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente. Eu queria cumprimentar o Sr. Gabriel Galípolo e o Sr. Ailton de Aquino Santos, aqui sabatinados.

A pergunta vai para os sabatinados; na verdade, o questionamento vai para os sabatinados.

Nós aprovamos aqui no Congresso a lei de remuneração dos depósitos voluntários. Nós sabemos que o Banco Central interfere na política fiscal na medida em que emite dívida de curto prazo, que são as operações compromissadas, o que impacta na dívida bruta. Esse impacto hoje gira em torno de 11% da dívida bruta brasileira. Com certeza aumenta a desconfiança ou diminui a nossa qualidade perante aqueles que avaliam o risco-país se você tem 11% a mais de relação dívida/PIB.

A pergunta que eu quero fazer vem no seguinte sentido: por que só 80 bilhões foram transformados em remuneração de depósitos voluntários? Por que não tudo aquilo que venceu? Ou tudo aquilo que venceu foi transformado em remuneração de depósitos voluntários ao longo desses dois anos de validade da lei?

Acho que essa é uma questão séria que interfere na questão fiscal e que, inclusive, tem impacto no novo arcabouço fiscal, porque queriam colocar a dívida como um dos elementos para definir qual é o tamanho do gasto do Governo. Imagine se coloca isso com a autoridade monetária independente podendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

interferir na questão fiscal com a emissão de dívida de curto prazo, que são as operações compromissadas! Essa é a primeira questão sobre a qual eu acho que é importante que o Brasil seja esclarecido, por que tem um trilhão que não foi convertido em remuneração de depósitos voluntários que deixaria de ser dívida pública bruta – aliás, deixaria de ser dívida, deixaria de ser considerado como dívida. Por que manter a dívida nesse patamar? Essa é uma questão.

A segunda, que eu acho que a gente fala pouco e que me preocupa sobremaneira, foi esse movimento de reindexação que a economia brasileira viveu nos últimos anos, com a política de paridade de importação de derivados de petróleo. Nós trouxemos para a economia brasileira uma variável indexadora da nossa economia. E, aí, não tem taxa de juros, não tem nada que a autoridade monetária possa fazer para conter. Porque, veja, se é uma indexação, automaticamente, você vai ter aquele aumento, e o Governo não controla; não controla porque é definido a partir de variáveis sobre as quais nós não temos controle. Sabidamente, temos: álcool, de que a gente pode ter algum controle sobre a produção, sobre os valores...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... concluindo, Sr. Presidente – que poderiam ser aumentados na mistura com a gasolina; o biodiesel, que poderia ser aumentado na mistura do óleo diesel, o óleo vegetal; e nada disso foi feito. As nossas empresas de biocombustíveis foram praticamente fechadas.

Então, do ponto de vista de política monetária e do ponto de vista da ação do Banco Central, como é que vai se dar esse trabalho junto com o Ministério da Fazenda para evitar esse grande mal que a economia brasileira viveu pós-hiperinflação, que é a indexação?

O Governo levou – Fernando Henrique, Lula e Dilma levaram – quase duas décadas para reduzir o impacto da indexação da economia, para garantir que a gente tivesse patamares inflacionários relativamente... Nem o Governo Fernando Henrique conseguiu, porque estava em 12% quando ele deixou o Governo. Foi nos Governos Lula e Dilma que isso foi se reduzindo; mas, depois, vem a reindexação com o Governo de Temer e de Bolsonaro.

Eu acho que isso é um tema importante, porque é uma doença terrível para qualquer economia que queira ser saudável.

Obrigado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Como de costume, nós vamos fazer as perguntas em bloco de três Senadores e Senadoras.

Com a palavra, Senadora Teresa Leitão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Presidente, por gentileza, poderia dizer a ordem dos inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Rogério acabou de falar; Senador Sergio Moro não se encontra; Teresa Leitão está presente, Senadora Teresa Leitão; Senador Esperidião Amin; Senadora Tereza Cristina; Senador Weverton; Senador Izalci e Senador Rodrigo Cunha.

Com a palavra, Senadora Teresa Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, nobres indicados, primeiro, uma palavra geral, para os dois, de felicitações e, ao mesmo tempo, pela precisão do texto de ambos em tornar o Banco Central mais ativo, não acomodado aos humores do mercado.

O mercado é tratado, no Brasil, como um ente que ri, um ente que intervém, um ente que acha bom, um ente que tem bom humor, um ente que tem mau humor, e quem quiser que se adapte.

Eu acho que a linha da intervenção do pronunciamento de ambos os senhores relata e nos dá a impressão de que teremos um Banco Central mais ativo nesse sentido. As minhas duas indagações vão muito nessa linha.

O Relator, Senador Omar Aziz, destacou a melhoria dos índices, evidentemente, também relatados pela fala do Sr. Ailton. Os índices estão melhorando, evidentemente – menos os juros –, vamos ter que enfrentá-los, inclusive usando das nossas prerrogativas, creio eu.

O Sr. Galípolo colocou a importância, que é uma importância estratégica, de um dos pilares do Governo do Presidente Lula, do nosso Governo, de colocar os pobres no Orçamento. Nós vamos receber o Orçamento deste Governo já a partir desse segundo semestre. Então, a minha pergunta vai nessa direção, Sr. Gabriel. Como o Banco Central pode atuar, de maneira bem efetiva, para fomentar a inclusão financeira e reduzir as taxas de juros para os setores mais vulneráveis da sociedade? É para estes que a gente entende que a economia deva girar, não é?

Para o Sr. Ailton, eu quero destacar, como professora que sou, o reconhecimento que o senhor fez aos seus professores. Nada nos agrada mais nessa vida – é melhor do que o piso salarial, eu diria –, como o reconhecimento de um aluno ou de um ex-aluno pelo nosso trabalho.

Gostaria de destacar também que o senhor é o primeiro negro a ser indicado para um cargo de direção no Banco Central, o que comprova o nosso objetivo de dar ao alto escalão deste Governo uma maior diversidade. Parabéns por isso e parabéns por sua história!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao citar o cooperativismo de crédito – uma coisa que eu acho que é crescente e deve ser, sim, bem trabalhada no nosso país –, o senhor citou também as crises do sistema financeiro, longas crises, crises graves que interferem, inclusive, no próprio equilíbrio do sistema.

O senhor vai ocupar um cargo de fiscalização, que já ocupa como servidor. Quais são os principais desafios de fiscalização dessas instituições financeiras e como o senhor pretende enfrentá-los?

Conclui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Obrigado, Senadora Teresa Leitão.

Eu gostaria de fazer aqui um apelo a todos os membros da Comissão de Assuntos Econômicos e às assessorias, para que mobilizem os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras, para que registrem a presença, para que o voto possa ser validado.

Também gostaria de fazer aqui a lembrança de que são dois votos lá na cabine. Teve um Senador que votou apenas uma vez. Então, é bom registrar lá e ver quem foi, para que possa votar no segundo indicado.

Nós estamos fazendo aqui o encaminhamento de três Senadores e Senadoras, para fazer as arguições. Falou a Senadora Teresa Leitão. Eu passo a palavra ao Senador Esperidião Amin... Não se encontra.

Senadora Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para interpelar.) – Muito bom.

Presidente, quero cumprimentar aqui o Sr. Gabriel Galípolo e o Sr. Ailton de Aquino Santos e eu vou fazer a mesma pergunta para os dois diretores.

Diversos estudos apontam a importância da autonomia do Banco Central para a estabilidade de preços. De uma forma resumida, a autonomia do Banco Central limita a influência da agenda político-partidária sobre decisões que devem ser de natureza técnica. Com isso, há uma ancoragem das expectativas na direção da estabilidade de preço.

Fiquei muito feliz de ouvir do Sr. Ailton, do Dr. Ailton que o Banco Central... Ele ressaltou que o Banco Central é uma autarquia de Estado.

Nos países mais desenvolvidos, a autonomia do Banco Central já prevalece há tempos. Aqui no Brasil, a autonomia do Banco Central sempre foi um dos grandes desejos dos estudiosos do tema, dado o nosso histórico de leniência no combate à inflação. Mas apenas no Governo Bolsonaro o Congresso Nacional, este Senado aprovou a autonomia do Banco Central e conseguiu avançar. O Presidente Roberto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Campos Neto foi um dos grandes batalhadores aqui no Congresso para a aprovação da Lei Complementar 179, de 2021. Mesmo em um ambiente totalmente adverso, com pandemia e guerra, nós já colhemos os frutos positivos da recente autonomia do Banco Central, muito recente autonomia do Banco Central.

Durante o processo eleitoral do ano passado, o Banco Central atuou de maneira firme para assegurar a estabilidade de preços, seu objetivo fundamental, elevando as taxas de juros naquela ocasião, sem se preocupar com pressões de qualquer espécie. Entretanto, o Governo atual parece não valorizar a importância da autonomia do Banco Central do Brasil para o desenvolvimento do nosso país. São diversas críticas ao brilhante trabalho do Presidente Roberto Campos Neto que provocaram ruídos desnecessários na expectativa de mercados e atrasaram o início de um ciclo de redução das taxas básicas de juro.

Os senhores estão, hoje, sendo indicados para duas diretorias, de política monetária e de fiscalização, do Banco Central. Pergunto: como vai ser a atuação na defesa da autonomia do Banco Central do Brasil? (*Pausa.*)

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Obrigado, Senadora Tereza Cristina.

Eu vou passar aqui a palavra aos dois indicados para que eles possam fazer as suas considerações.

Sr. Ailton. (*Pausa.*)

Fica o Gabriel primeiro, não é? (*Pausa.*)

Então, o Gabriel e, em seguida, o Ailton.

O SR. GABRIEL MURICCA GALÍPOLO (Para expor.) – Nós ficamos com quatro perguntas, na verdade, Senador, que foram do Senador Otto, do Senador Rogério Carvalho, da Senadora Teresa Leitão e da Senadora Tereza Cristina.

Se eu estiver tomando tempo demais, por favor, você me chame a atenção aqui.

A primeira pergunta, o Senador Otto facilitou bastante a minha vida em responder, ao dar o nome correto para o tema da moeda comum. Quase sempre, as críticas que vêm ao texto que eu tive oportunidade de escrever com o Ministro Fernando Haddad vêm de uma denominação equivocada e de uma compreensão também equivocada, as quais eu reputo à minha baixa capacidade de conseguir explicar aqui o problema, de uma ideia que fosse uma moeda única, o que se assemelharia, por exemplo, ao euro, que é algo que foi feito para substituir as moedas nacionais, e não é essa a base do texto que eu tive a oportunidade de escrever com o Ministro Fernando Haddad.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na realidade, essa ideia de uma moeda comum para relações econômicas entre países é uma ideia que não é nova, é uma ideia que remete ao imediato pós-Segunda Guerra Mundial, quando, em Bretton Woods, há uma discussão sobre se faz sentido que um país detenha a moeda de reserva do sistema econômico como um todo.

E qual é o problema que se queria evitar ao não permitir que um país detivesse a moeda de reserva do sistema como um todo? Era justamente não gerar constrangimentos nas relações econômicas entre dois países em função de uma política monetária praticada por um terceiro país que não está participando daquela relação, seja comercial ou de investimento. Então, muitas vezes, quando você depende de uma terceira moeda para fazer essa relação econômica, a política monetária deste país pode constranger a relação econômica entre aqueles países.

Então, a ideia não é a ideia de uma moeda para substituir moedas nacionais, mas, sim, de uma unidade de conta e de um meio de pagamento que permita garantir a viabilidade e facilitar a relação entre esses países.

Essas soluções foram debatidas de várias maneiras – como eu comentei, tem uma proposta imediatamente após a Segunda Guerra Mundial –, isso volta a discussões no FMI... Por exemplo, nos anos 70, quando os Estados Unidos passam por um processo inflacionário, até por causa dos dois choques de petróleo que ocorrem ao longo dos anos 70, acabam num choque de taxa de juros praticado pelo Presidente do Banco Central americano, na época, que era o Paul Volcker, que acaba colocando a maior parte dos países que tinham dívidas em dólar numa situação de moratória e bastante difícil.

Após a invasão da Ucrânia, essa discussão passou a extrapolar uma discussão só de órgãos multilaterais e também acadêmica, e diversas pesquisas – a gente chama de "*researches* de bancos" – começaram a alertar sobre a necessidade, a partir de um mundo mais fragmentado, de diversificação e pulverização de moedas tanto para reservas quanto para comércio, em função de como foram utilizadas, inclusive, as reservas como um instrumento para a questão bélica.

Então, num mundo mais fragmentado, faz sentido esse tipo de diversificação. Nós estamos assistindo a alguns países, como é o caso da China, por exemplo, hoje com a Argentina, oferecer linhas de *swap* cambial e até se falar em possibilitar a circulação da moeda chinesa dentro da economia argentina, e esse tipo de solução – obviamente que não são soluções de curto prazo e que devem ser pensadas sem perturbar a economia brasileira – visa justamente a garantir essa maior possibilidade de livre comércio entre os países, de interação econômica entre os países, mas também que o Brasil não perca espaço – como vem perdendo –, na balança comercial de outros países parceiros, para países que vêm implementando soluções como essa que eu acabei de comentar.

Então, é nesse sentido a fala da moeda comum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à questão do Senador Rogério sobre os depósitos voluntários, depósitos remunerados, sim, esse é um tema que o próprio FMI nos cobra, analisando o que é a melhor prática ou a prática das economias centrais, que hoje já utilizam não a figura da compromissada, que é essa lógica de você dar um título público para enxugar a liquidez dos bancos e controlar... E perseguir, vamos dizer assim, a meta da taxa Selic... Então, o FMI mesmo coloca que essa seria uma melhor prática, à luz do que é praticado nas economias centrais.

A economia brasileira tem uma série de particularidades, e até por isso que é sempre necessário fazer essas análises encarando a particularidade brasileira. Por exemplo, se você for investigar, para uma economia central ou para um manual de economia tradicional, o problema de acumular reservas não é um problema que acoça as economias centrais. Se eu sou um país que detém moeda conversível, eu não preciso acumular reservas internacionais. Boa parte da necessidade de enxugar essas reservas ou esterilizar a emissão necessária para a aquisição das reservas gera esse impacto na contabilidade pública inclusive. Então, esse também é um tema de uma particularidade específica.

Eu não posso falar sobre o operacional, porque ainda não estou lá dentro do Banco Central para entender quais foram as escolhas e quais foram as decisões, mas o que eu soube nesses seis meses de discussão, já a partir da Fazenda e de bom diálogo que nós tivemos ali entre o Tesouro e as diretorias do Banco Central, é que existe também uma preocupação do ponto de vista de liquidez para os títulos públicos emitidos pelo Tesouro. Então, o debate, pelo que eu entendi até agora – e pretendo ter melhor conhecimento, caso aprovado pelos Senadores, ao tomar pé da situação –, é que existe uma discussão sobre, de um lado, a liquidez sobre os títulos emitidos pelo Tesouro, a partir de você fazer essa mudança, e, do outro lado, o que seriam as melhores práticas, como bem colocou o Senador, à luz do que existe fora do Brasil, usando os depósitos voluntários remunerados, o que impactaria positivamente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GABRIEL MURICCA GALÍPOLO – ... e tiraria esse ruído, vamos dizer assim, da contabilidade pública com algo que é uma operacionalização da política monetária.

Sobre a questão da indexação, essa talvez seja uma agenda que ficou um pouco perdida no país. Era uma agenda que era muito colocada, ao longo dos anos 90, no imediato, pós-Plano Real, e que curiosamente consegue fazer uma coisa difícil com os economistas, que é juntar economistas de um espectro bastante amplo. O senhor falou e tem toda a razão: aqui no Brasil, muitas vezes, a gente tem uma indexação, com relação ao câmbio, inclusive a preços e serviços, que nós costumamos chamar de que não são comercializados no mercado internacional. Às vezes, serviços e preços que são domésticos também sofrem um impacto alto do câmbio em função dessa e de outras indexações que deveriam devidamente ser enfrentadas, porque, ao final, você pode acabar por estar utilizando a taxa de juros para provocar uma arbitragem, uma disparidade entre a taxa de juros doméstica e a internacional e provocar a apreciação do real e controlar a inflação, não via taxa de juros para conter simplesmente a demanda, mas pode ser num

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

caso em que você não tem uma pressão de demanda e esteja utilizando isso para gerar uma apreciação cambial e, via canal de câmbio, controlar a inflação, o que acaba penalizando, muitas vezes, como bem comentou a Senadora, a população.

Quanto à questão da inclusão financeira, eu acho que é uma agenda recorrente. E é óbvio que, como a Senadora bem colocou, a gente conseguir taxas de juros mais baixas, de maneira sustentável e duradoura, seria o principal impacto, lembrando que crédito é renda disponível para a população. Então, ter acesso a crédito é ter acesso a renda. E a gente conseguir passar por um tempo mais largo, maior, com taxas de juros mais baixas e mais estáveis, isso com certeza ajuda. E isso depende muito desse canal das expectativas, porque a gente já vem vendo essa redução acontecer com taxas de juros com prazo mais longo, e isso referencia investimento e referencia boa parte do crédito. Então, acho que esse é o trabalho realmente, como a Senadora colocou.

Por fim, para não monopolizar aqui demais, o tema da autonomia do Banco Central, que a Senadora Tereza comentou. Sabe, Senadora, durante o período da eleição, eu fui percebendo que muitas vezes, ali, quando eu fazia um pouco daquela interlocução com o mercado financeiro, boa parte das divergências vinham de dificuldades de compreensão de alguns conceitos. E, cada vez mais, eu acredito que, se a gente conseguir tirar alguns ruídos e algumas perturbações, se a gente conseguir sentar com um problema prático com pessoas de bom senso à mesa, a distância, que às vezes parece muito grande de divergências, consegue encurtar bastante. Pelo menos tem sido a minha experiência também aqui em Brasília, por sorte.

Eu acho que, às vezes, o debate sobre a autonomia do Banco Central, primeiro, obviamente, não cabe aos diretores do Banco Central opinar ou dar qualquer tipo de diretriz sobre isso. A gente, obviamente, acata a legislação que está sendo colocada aqui por esta Casa junto com a Câmara, mas eu só queria dar este testemunho de que eu acho que muitas vezes se entende autonomia do Banco Central como se fosse uma autonomia do processo democrático ou como se alguém quisesse ser indicado para ser diretor do Banco Central para fazer alguma coisa à revelia do que saiu da vontade democrática ou alguma coisa nesse sentido, o que não é o desejo de ninguém – eu tenho certeza – que está ocupando ou que está como candidato para ocupar o papel de uma autarquia. Isso é visível, inclusive porque os diretores e o próprio Diretor Presidente sempre estão muito dispostos a dialogar, a vir todas vezes em que são convidados ou convocados e a falar publicamente.

Então, talvez seja preciso entender que é óbvio que é o poder eleito democraticamente, a vontade das urnas que determina qual é o destino econômico da nossa sociedade. É através desse debate que a gente vai determinar. A autonomia técnica e operacional é aquilo que foi determinado e aquilo que os diretores devem perseguir e seguir.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Passo a palavra ao Sr. Ailton.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AILTON DE AQUINO SANTOS (Para expor.) – Obrigado.

Em deferência ao Senador Esperidião Amin, como ele deixou bem claro para fazer o dever de casa, eu fiz o dever de casa. O número que ele levanta, que o Senador aponta, dado o cenário, a gente tem uma diferença de taxa de juros, nesse período que ele levantou, de quase 7,4 pontos percentuais, ou seja, o número que ele aponta é um número consistente com os estudos apresentados pelo Senador. Mas, em outra oportunidade que eu tive para discutir com o Senador, eu coloquei, tudo bem, a gente compreende que tem uma diferença de taxa de juros em relação ao mundo nesse período extremamente elevada, mas tem algumas questões centrais que devem ser debatidas, como: o que que aconteceria com a inflação? O que que aconteceria com o PIB? O que que aconteceria com o câmbio? Então, para além do número em si, gigantesco, nós temos outras variáveis que deveriam ser debatidas no estudo. E, obviamente, eu me coloco à disposição do Senador e de sua equipe para debater e aperfeiçoar o estudo.

O segundo questionamento não foi para mim, mas eu vou complementar o meu amigo Gabriel aqui. Aqui, eu digo, sempre tenho uma satisfação, vai agregar muito nos debates internos do Banco Central, se assim o Senado aprovar o nome do Gabriel e também, obviamente, o nosso nome. Tem uma questão, Senador Rogério, que é uma questão operacional. Eu traria uma questão operacional, eu não vou adentrar a Diretoria de Política Monetária, mas esse é um tema de política monetária. Mas tem uma questão nos depósitos voluntários que diz respeito aos fundos de investimentos, que eles não podem operar, têm que ter conta de reserva bancária. Então, o número é... A gente precisa debater mais o assunto no que diz respeito ao uso dos depósitos voluntários. E aqui quem está se posicionando é o contador do ponto de vista contábil.

Então, a gente tem algumas questões a serem debatidas, e obviamente o Diretor de Política Monetária que sentar na cadeira vai fazer esse debate com a sociedade.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar. *Fora do microfone.*) – Qual o valor, o montante disso? Um trilhão, qual é o montante disso? Isso leva até 80 bilhões. Essa é uma questão que o povo brasileiro precisa saber.

O SR. AILTON DE AQUINO SANTOS (Para expor.) – Sim, sim, esse é um debate interno e, com toda a certeza, a gente tem que debater, trazer transparência para a luz do sol.

E, no último ponto, dada a minha condição de quase um quarto de século na instituição, nós já tivemos grandes debates com o Tribunal de Contas, sempre questionando acerca dos depósitos compulsórios, e, sempre que a gente pode, a gente esclarece. Eu tenho certeza de que nós temos o dever de trazer informações e deixar isso transparente em qual dimensão dos depósitos voluntários.

Senadora Teresa Leitão, que com certeza é professora – eu me orgulho muito de sempre agradecer aos meus professores por estar sentado aqui, porque fundamentalmente são os meus professores e minha família –, quanto aos desafios da fiscalização, como eu deixei claro na minha fala inicial, a gente tem um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sistema financeiro que cresce, que reduz de tamanho a fiscalização dos servidores. O Banco Central vem reduzindo muito de tamanho, a gente tem um problema sério de recursos humanos, a gente precisa fazer concurso público o mais brevemente possível. Eu deixei claro que, com o devido respeito, eu já tenho uma fiscalização que tem média de 50 anos de idade, não é uma fiscalização saudável, não é? A gente perde também muitos servidores para outras carreiras, e eu acho que a gente tem que ter uma composição dos quadros.

A gente tem como desafio que o Congresso acabou de aprovar os ativos virtuais. A gente precisa estruturar um processo de supervisão e de fiscalização muito claro, normatização dos ativos virtuais. Também são um desafio as instituições de pagamentos – e aqui os ativos virtuais, os criptoativos ou coisas da espécie.

Temos o desafio tecnológico: por que o sistema financeiro tecnológico? Utilizar mais os aspectos de soluções de BI, de *big data*, isso é extremamente relevante para o sistema financeiro, e combater – e aí é algo também que está, caso eu tenha meu nome aprovado aqui pelo Senado, por esta Casa – os aspectos de fraude e crimes cibernéticos em sistema financeiro, ou seja, a gente precisa estar muito preparado, e tem trabalhos em curso.

Há outros temas também estão na agenda do dia, que é a questão do ouro. É um exemplo claro o garimpo ilegal. Do ponto de vista do Banco Central, que é responsável pela regulação e fiscalização das DTVMs, a gente precisa fazer um trabalho e dar resposta para a sociedade. E deixamos clara aí a decisão do Supremo recentemente. Isso é muito importante.

Então, são grandes desafios que nós temos pela frente e, com toda certeza, com um time de longa data no Banco Central, um time muito parceiro, eu tenho certeza de que a gente contribui.

E uma questão central, Senadora, que eu gosto sempre de colocar: a supervisão bancária não deve ser percebida. Por quê? Por uma questão muito simples: se a supervisão bancária é percebida, é porque teve problema – é porque um banco quebrou, é porque uma cooperativa quebrou –, ou seja, a gente precisa não ser percebido. Precisamos não ser percebidos e precisamos executar o nosso trabalho da melhor forma possível.

E aí seguindo a Senadora Tereza Cristina, de forma muito gentil, aqui, no debate, acerca da autonomia: eu deixei claro que o Banco Central é uma autarquia, é uma entidade de Estado e não de governo, muito claro. Nós temos uma decisão política sobre autonomia. É uma decisão do Congresso. E aqui deixo umas palavras carinhosas ao Senador Plínio Valério, que foi o Relator desse projeto muito importante para o país. Então, nós temos que respeitar e nos curvar. Eu gosto sempre de repetir, nos debates, nas conversas, que nós temos que nos curvar ao que está na Lei Complementar 179 e, principalmente, no art. 1º e seu parágrafo, que é nós temos que pensar na estabilidade do sistema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

financeiro e também no pleno emprego e no desenvolvimento do país. Então, eu deixo aqui, como servidor de carreira da casa, uma defesa da decisão política do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Muito obrigado, Sr. Ailton.

Dos inscritos, nós temos aqui presentes o Senador Izalci e o Senador Rodrigo Cunha.

Então, eu passo a palavra ao Senador Izalci e, em seguida, ao Senador Rodrigo Cunha.

Peço às assessorias que liguem nos gabinetes para que a gente possa chamar os Senadores que ainda não tiveram a oportunidade de votar.

Senador Izalci, V. Exa. está com a palavra.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para interpelar.) – Presidente, primeiro, quero cumprimentar o Gabriel e também o meu colega contador Ailton.

Eu recebi aqui a informação e discuti, há pouco, com relação à questão de carreira mesmo dos servidores do Banco Central. Existe uma certa insatisfação ainda com relação à reestruturação da carreira, como foi dito, e, como em vários órgãos também, tem uma deficiência de pessoal. Eu acho que o Ailton é mais ligado a essa área, não é? De que forma que vocês podem ajudar realmente a manter a qualidade dos servidores, com um plano de carreira mais adequado, tendo em vista que hoje o Banco Central acaba treinando e qualificando todo mundo e, na hora de tomar posse, eles passam em outro concurso e vão embora para outras instituições?

Bem, com relação... Foi dito aqui também... Eu queria fazer aqui para o Gabriel primeiro... Um dos grandes problemas nossos e o que é alegado sempre da taxa de juros é exatamente o baixo nível de poupança que existe tanto por parte do Governo quanto das famílias. Eu me lembro, ainda quando estudante, de que tinha aqueles cofrinhos, ensinando a criança... Tudo é educação, não é? Como a nossa educação realmente parece que faliu, a gente não tem nada na educação. Mas eu me lembro de que, na época, você tinha... Eu fui professor, inclusive, de práticas comerciais. Mas tinha a caixinha da poupança. Então, de que forma a gente incentiva isso com relação a trazer essa cultura da questão financeira no Brasil? De que forma que o banco... O Banco Central poderia liderar uma campanha como já aconteceu? É óbvio que tem educação, mas o Banco Central poderia liderar esse processo com relação a essa questão da poupança.

Tem aqui a questão também... O Banco Central teve autonomia com a lei que nós aprovamos para assegurar realmente a estabilidade dos preços. O pleno emprego faz parte também. Então, na sua opinião, com relação a essa questão do desemprego: de que maneira o objetivo de fomentar o pleno emprego deve ser incorporado nas discussões da política monetária? V. Sa. não acha que o Banco Central poderia incluir projeções, inclusive, para a taxa de desemprego em seus documentos de política monetária, assim como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

faz com o caso da inflação? Vocês sempre projetam a inflação, mas vocês não poderiam também já criar essa questão do desemprego ou pleno do emprego?

Teve uma fala na imprensa, recentemente, em que você declarou que o seu papel principal deverá ser a interlocução para ajudar na ponte entre a equipe econômica do Ministro da Fazenda e o banco. A sua indicação não parece um pouco sinalizar que o atual Governo pretende disputar, por dentro do banco, lá dentro, as decisões sobre taxa de juros, mudando inclusive a estratégia de atacar o Presidente do Banco Central?

E perguntaria para o Ailton: Ailton, com relação a esses relatórios de estabilidade econômico-financeira, a questão da pesquisa que houve recentemente, na sua opinião, a aprovação do novo arcabouço fiscal teria um impacto positivo sobre a estabilidade financeira no Brasil? E em caso afirmativo, se esse é o seu pensamento, de que maneira, na sua opinião, o novo arcabouço fiscal contribuiria para a estabilidade financeira?

Com relação à questão de comunicação – vocês falaram muito bem agora aí – nós temos uma dificuldade técnica de explicar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – ... as coisas mais complexas na economia. Então, eu perguntaria aqui se não teria como vocês divulgarem numa linguagem mais popular, mais simples, para que toda população entendesse exatamente essas questões que estão acontecendo na economia do Brasil?

Os bancos centrais estão fazendo isso, estão buscando ter uma linguagem... Eu fiz agora sobre ciência e tecnologia. Praticamente ninguém conhece nenhum pesquisador do Brasil, ninguém sabe para que serve pesquisa, inovação; as pessoas não têm esse conhecimento exatamente por falta de uma linguagem mais popular. De que maneira o Banco Central poderia aprimorar essa comunicação com a população de um modo geral? V. Sa. acha que uma comunicação mais efetiva da política monetária com o público leigo, que fosse mais simples e menos técnica, contribuiria para um melhor entendimento de opinião do Banco Central? Porque acho que é isso, tem muita...

A falta de comunicação ou a comunicação adequada têm trazido dificuldade de entendimento. Com esse monte de *fake news* e outros, acaba confundindo ainda mais.

Essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Obrigado, Senador Izalci.

Eu passo a palavra imediatamente ao Senador Rodrigo Cunha. V. Exa. está com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Senador Weverton... Vou até mudar de cadeira aqui... Deixa eu só abrir aqui...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Senador Otto Alencar, V. Exa. é muito grande.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Presidente, eu acompanhei atentamente a apresentação feita de maneira qualificada pelos indicados. Parabenizo o Sr. Gabriel Galípolo e o Sr. Ailton de Aquino Santos.

Aqui eu queria trazer um pouco o Banco Central para perto da população brasileira. Então, quando a gente fala sobre taxa de juros, o que sai no noticiário, o que o Presidente encampa e muitos outros Parlamentares, e que é necessário, fala da taxa Selic, se 13,7% é muito ou é pouco, acredito até que seja muito. Mas não é sobre essa taxa que eu quero falar, é justamente uma outra taxa que essa, sim, vai se aproximar do cidadão brasileiro, que é a taxa cobrada pelos cartões de crédito, uma taxa que chega hoje a 455% ao ano, um absurdo, uma taxa muito fora de qualquer outro padrão mundial. Então, quando a gente observa esse número e vê que é o mais alto nível dos últimos seis anos – é o que foi registrado no último mês –, não sabemos onde isso pode parar. Então, essa preocupação com cartão de crédito, com essa taxa, é aquilo que está presente na vida de todos os brasileiros.

Nós sabemos hoje, e são dados do próprio Banco Central, que 48% da população estão endividados, e uma das maiores causas é essa cobrança feita de maneira abusiva dos juros no rotativo do cartão de crédito. Então, o brasileiro que está me ouvindo com certeza, quando ele ouve falar em 13,7%, não sabe qual é a taxa que está sendo falada. Lógico que tem uma importância econômica gigantesca, mas, quando ele escuta 455%, é a taxa que chega no final do mês para ele.

Então, eu queria saber aqui... Até pegando um pouco de uma frase dita pelo Gabriel Galípolo, quando ele disse que sua função também é contribuir em um esforço coletivo para gerar o melhor ambiente econômico para o país, esse esforço coletivo tem que ter uma participação direta naquilo que aperta a mente do cidadão na hora em que coloca a cabeça no travesseiro para dormir. Então, a função social que o Banco Central tem que ter se dá muito em algo corriqueiro do dia a dia.

Então, há esses juros exorbitantes, e eu gostaria de saber se, nesse esforço coletivo, o Banco Central pode atuar – tenho certeza absoluta – de uma maneira muito mais afirmativa junto aos bancos e instituições financeiras para padronizar, para diminuir esses juros tão elevados; se os senhores aqui, que são especialistas, inclusive o Sr. Ailton já faz parte do próprio Banco Central, particularmente têm alguma ideia, têm alguma sugestão que possa fazer com que essa não seja a realidade eterna do país. Dou um exemplo. Nós temos situação parecida de um crédito a prazo, que é o consignado. É um valor muito mais em conta do que um valor do cartão de crédito, principalmente esse de que eu estou falando aqui,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que mais deixa o cidadão endividado. Então, os senhores, através de toda a experiência, de estudo comparado em outros países, têm algum modelo que possa ser aplicado aqui?

Dando sequência. Hoje... Não só hoje, desde a campanha eleitoral, vários candidatos a Presidente colocaram como sendo uma plataforma de campanha, ou talvez uma das suas principais, trabalhar com os brasileiros que estão no SPC-Serasa, que estão negativados, um assunto que, para mim, sempre foi visto de uma maneira coletiva, e antes era visto de uma maneira individual. E, a partir de hoje, com a medida provisória que lançou o Desenrola, justamente se demonstra que o Estado percebeu que esse problema coletivo interfere na economia. Os senhores conhecem esse plano colocado através de uma medida provisória pelo Governo Federal em vigor no Brasil?

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Se conhecem, apontam alguma falha ou algo que possa ser melhorado? Digo isso porque a nossa função aqui, como Senadores, é melhorar essa medida provisória que chegará logo, logo aqui.

Então, com esse intuito, finalizo com o que o nosso Senador Izalci falou sobe a parte da educação financeira, que a maioria das famílias brasileiras não tem: não sabe ganhar, gastar, poupar dinheiro e tem, no seu bolso, o cartão de crédito como sendo um grande vilão. O Banco Central tem alguma linha de trabalho educativa para levar informação para aqueles que não têm? A informação é, sim, a maior ferramenta de defesa que um cidadão pode ter. Então, se você tem, na sua casa, um momento de dificuldade em pagar a sua conta de energia, de água, da faculdade do seu filho, e um banco liga para a sua casa perguntando: "Você quer um crédito para pagar a sua conta" e aumenta o seu limite do crédito, que responsabilidade deve ter também quem concede esse crédito?

São três perguntas aqui que eu gostaria de ouvir dos senhores: referente ao Desenrola e referentes, principalmente, aos juros do cartão de crédito e a essa parte da educação financeira.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Obrigado, Senador Rodrigo Cunha.

Os demais inscritos não estão presentes.

Eu vou passar ao Líder do Governo, Senador Jaques Wagner, para que ele faça as considerações finais, encerrando aqui a lista dos inscritos.

V. Exa. está com a palavra.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para interpelar.) – Em primeiro lugar, Presidente, eu queria lhe agradecer a condução, já que o Presidente Vanderlan foi chamado para uma outra missão, até me disse que voltaria para votar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero agradecer a todos os Senadores e Senadoras que já contribuíram com o seu voto, independentemente se foi "sim" ou "não", eu espero que tenha sido "sim", mas, de qualquer forma, atingimos com folga o nosso quórum.

Queria parabenizar os dois indicados e, evidentemente, desejar que todos os dois, com a sua sabedoria, com a sua inteligência, com a sua maturidade, possam contribuir no esforço que é de todos nós, independentemente de Governo ou oposição, podemos discordar, mas nós todos temos a mesma vontade de ver o nosso Brasil voltar a gerar emprego, ter investimento público e privado, e ter dinheiro no bolso das pessoas, porque o mercado funciona com isso.

Evidentemente que a questão dos juros nos atrapalha, e eu não vou entrar aqui no mérito do porquê que está tanto ou por que está quanto, mas é evidente que ela nos atrapalha.

Eu conversei esta semana com um responsável por indústria de caminhões, como outros já fizeram, alguns ainda vão entrar, talvez, em *lay-off* de quatro meses, por conta do estoque. E o empresário me dizia: "O problema é que eu financiava um caminhão a R$ 12 mil, R$ 13 mil o financiamento, e hoje sai a R$ 18 mil". Então, essa diferença, muitas vezes, é impeditiva que alguém troque seu caminhão, ou que amplie sua frota.

Assim como nós, cidadãos normais, comuns, às vezes queremos trocar um carro, ou uma geladeira para uma pessoa mais simples, ou uma televisão, e, quando você parte para o financiamento, fica algo extorsivo, além de ser algo desestimulante. Às vezes é mais fácil para o investidor ficar em casa acompanhando o movimento da Bolsa, do mercado e da taxa Selic, e podendo ter a tranquilidade de uma taxa de retorno razoável, sem risco, ou com risco tendente a zero. Então como é que alguém vai imobilizar seu dinheiro, se há uma outra forma melhor de ter sua taxa de retorno?

Então, eu não vou fazer neste momento uma pergunta, mas um pedido. Eu acho que, muitas vezes, nós sofremos algumas falsas dicotomias, e somos escravos de alguns dogmas que alguns inventam, ou de boa-fé ou de má-fé, por interesse de ter vantagem com esse dogma quando domina, e já foi assim: terceirização... era moda do mundo, de repente, não, não é mais. Então, várias teses na economia, que não é uma ciência exata, eu já vi subirem e descerem, darem resultados bons e ruins, até porque é a natureza de cada país, apesar da internacionalização da economia, não é a mesma natureza. Nós somos um país ainda com uma discrepância social mortal, nós temos supermilionários e supermiseráveis, superpobres, ou gente ainda passando fome, então, não é possível que o remédio seja o mesmo. O remédio para uma sociedade com distribuição de renda mediana, seguramente não é o mesmo remédio para uma com diferença de distribuição de renda.

Então, o pedido que eu faço, pelo amor do país e das carreiras de vocês, até agora brilhantes, seja na iniciativa privada ou na vida pública, os dois com currículos que eu considero excepcionais, é: pelo amor de Deus, não adotem nenhum dogma, porque os dogmas, em geral, nos emburrecem...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... e nos dificultam a chegarmos a uma saída racional e razoável.

Por isso, eu acho que tudo que a equipe do Ministro Fernando Haddad vem fazendo é realmente um esforço de criatividade e de inovação.

Eu sei que V. Exa., Gabriel, participou disso e eu tenho certeza – e eu disse aqui nesta mesma Comissão – de que a regra anterior que todo mundo achava que era a garantia fiscal, de teto virou uma peneira, de tantas vezes que foi furado.

Então, eu prefiro que se faça alguma coisa flexível, racional, e que se diga que o Estado entra mais quando a economia está mais deprimida, e que o Estado entra menos quando a economia, por si só, que é com o que todos nós sonhamos, anda por si só.

Mas tem iniciativas que só o Estado terá. Desbravar uma nova estrada, muitas vezes, é uma aposta de futuro, e o empresário, corretamente, diz: "não, ali eu não tenho garantia da minha taxa de retorno".

Então, a primeira coisa é que a gente vive algumas falsas dicotomias. Preservação ou desenvolvimento, eu acho que essas coisas se combinam. E eu digo sempre – e eu já tive irmãos CEOs de empresa – que não tem nada mais necessário para se conceber do que o bom senso, e nem sempre o bom senso está na onda. O bom senso, às vezes, é ser contra a onda. Essa é a primeira coisa.

E a última observação que eu queria fazer, na verdade, é uma pergunta: é possível projetar quando nós terminaremos com o real papel? Porque hoje isso cada vez caminha mais na própria atividade financeira, como o Pix, que eu sei que é sucesso mundial, que foi criação no Banco Central, portanto, é uma equipe elogiável com as saídas.

E a projeção que todo mundo faz é de praticamente a inexistência do dinheiro, o que seria bom para tudo: para a sonegação, para o combate ao tráfico, à corrupção, etc. Então, a pergunta é: há projeções possíveis de serem feitas nesse sentido?

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Obrigado, Senador Jaques Wagner.

Então, nós vamos encerrar a discussão.

Eu vou passar aqui aos indicados para fazerem as suas considerações finais, ao tempo também que vão responder as indagações do colega Senador Rodrigo Cunha, do Senador Jaques Wagner e do Senador Izalci, também.

O SR. AILTON DE AQUINO SANTOS (Para expor.) – Vou começar com as perguntas do Senador Izalci. Muito obrigado, Senador, pelas perguntas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O primeiro apontamento do Senador é acerca do alinhamento da carreira do Banco Central e dos desafios internos da carreira. Nós estamos vivendo um momento complexo na casa, como o senhor deixou bem claro, saímos de uma greve no ano passado, quase três meses de greve.

A gente tem uma agenda de trabalho com o MGI, o Ministério da Gestão e da Inovação. Nós temos certeza que a gente vai conseguir avançar com essa agenda no que diz respeito tanto ao alinhamento com outras carreiras de Estado como com o concurso público. Esse é o nosso pleito e, com toda certeza – e eu sou otimista, sou um eterno otimista com o país e com os debates –, eu acho que a gente vai conseguir chegar a um bom termo no âmbito do Poder Executivo.

O segundo questionamento é acerca da educação financeira.

O Banco Central tem uma agenda chamada Agenda BC#, que é acerca da educação financeira. A gente tem um programa muito grande de educação financeira no país: um programa chamado Aprender Valor e um outro programa, o Programa de Apoio ao Superendividado, como o Senador Rodrigo Cunha deixou claro. Temos uma questão também de educação junto aos professores, um trabalho junto aos professores. O trabalho é tocado pelo Diretor Maurício, que é da Diretoria de Relacionamentos institucionais, é louvável e eu tenho certeza de que o Banco Central deve contribuir cada dia mais no que diz respeito à educação financeira.

Quanto ao arcabouço fiscal, sim, o arcabouço fiscal vai contribuir, também do ponto de vista de estabilidade. No último relatório, a gente deixou claro que o arcabouço fiscal, sendo aprovado, melhora-se o ambiente do país. E eu gostaria de destacar também, no que diz o arcabouço fiscal, que a própria ata do comitê, a última ata do comitê, deixa claro que o arcabouço fiscal reduz, substancialmente, as incertezas em torno do risco fiscal. Então, a gente aposta muito no arcabouço fiscal, na redução das incertezas, que pode ser um indutor relevante para a redução das taxas de juros no devido momento.

Quanto à linguagem cidadã, também é uma preocupação da organização. A linguagem do Banco Central é uma linguagem muito hermética, muito difícil, e a gente precisa fazer um trabalho muito claro sobre isso, sobre melhorar a linguagem. Até na própria ata, eu escuto sempre, por estar na casa, que a gente tem um dever de nos comunicarmos melhor. A comunicação do Banco Central precisa melhorar. Então, isso está na agenda do dia e, com certeza, caso meu nome seja aprovado, esse é um tema que eu vou defender internamente, Senador.

Senador Rodrigo Cunha, quanto ao estudo acerca do cartão de crédito, esse é um debate complexo. Eu acompanho, quando eu estava na Diretoria de Fiscalização à época, acompanhava os debates. É um debate complexo, é um debate que é um tema estruturante, é um tema em que a gente precisa avançar. Tem um compromisso da própria diretoria, da própria diretoria colegiada, e aí na Diretoria de Normas e também na Diretoria de Fiscalização, para que a gente avance com o tema. E, com toda certeza, Senador,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

caso eu venha a ser aprovado, vamos estudar, vamos aprofundar e, com toda certeza, a gente vai tentar mudar essa realidade que o senhor coloca.

Quanto ao Desenrola, aí é só um ponto. O Banco Central só contribuiu com dados, diferentemente do Gabriel, que vai desenvolver melhor o tema Desenrola, porque no caso do Banco Central, houve só entrega de informações.

Quanto à educação financeira, eu também já respondi aqui, no mesmo âmbito do debate do Senador Izalci, que a gente tem um programa forte e a gente precisa avançar com isso.

Senador Jaques Wagner, na condição de baiano, ele deixa muito claro que paixão aprisiona as pessoas, eu acho que eu sou uma pessoa do diálogo, igualmente aqui o meu amigo Galípolo. Sou uma pessoa do diálogo internamente do Banco Central e, utilizando outro baiano famoso, eu acho que a metamorfose ambulante, pensando no Raul Seixas, é fundamental para a gente continuar evoluindo sem dogmas, sem um peso.

O senhor coloca, corroborando com a sua fala, que a gente precisa estar sempre aberto ao diálogo, e, em relação ao real, hoje, a gente gasta por volta de R$1,5 bilhão circulante para imprimir papel, que eu chamo papel pintado, R$1 bilhão. Tem um projeto muito grande, muito robusto, internamente do Banco Central, que se chama CBDC, mas vou dizer claramente, é a moeda digital do Banco Central, que tem um plano de futuro, particularmente uma agenda até 2024, e eu estou muito otimista no que diz respeito à evolução do real digital.

Então, eu tenho certeza de que a gente vai reduzir o custo de impressão, o custo de distribuição, de numerário no país, e também nós vamos desenvolver, com toda a certeza, novos produtos e novos modelos de negócio com o Real Digital. E aí seriam os contratos inteligentes, até no que diz respeito à entrega – eu sempre gosto de colocar isso – de serviços públicos, de bolsas, de outras coisas para a sociedade.

Então, eu acredito muito nesse projeto, que a gente vai avançar. É algo que está na agenda do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Eu passo a palavra ao Sr. Gabriel Galípolo, que, já esclareci ao Senador Esperidião Amin, é da Itália. (*Risos.*)

Está tudo esclarecido.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Do lado de lá...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GABRIEL MURICCA GALÍPOLO (Para expor.) – Exato. (*Risos.*)

Eu vou tentar ser o mais breve possível aqui.

O tema da carreira, que o Senador Izalci comentou, eu tenho ciência dele e o tenho acompanhado, mas muito mais por comunicação de alguns colegas durante a interação – inclusive o meu amigo Ailton – e pela imprensa. Eu achava que, para este momento, como indicado, Senador, seria um pouco inadequado eu tomar pé, um pouco mais diretamente, do tema, porque precisamos aguardar a aprovação ou não, aqui, dos Senadores. Então, é por isso que eu tenho acompanhado o problema, tenho ouvido, mas muito mais pela imprensa e nessa interlocução aqui.

Ao tema da educação financeira eu acho que tem um tema que é correlato, em relação ao que o Senador Cunha comentou, que é o Desenrola. Dentro do Desenrola, até pela preocupação que o próprio Ministro Fernando Haddad – que foi, também, Ministro da Educação – colocou, o programa, para você conseguir tirar as pessoas e elas terem acesso a um refinanciamento da sua dívida, vai-se passar por um processo quase como aquele de reabilitação e educação de quando a gente perde, por exemplo, a carteira de motorista. Isso foi muito discutido com associações e tudo mais. Então, a gente passa por esse processo também de educação financeira, preocupado, em cima dessa linha que tanto o Senador Izalci quanto o Senador Cunha comentaram ali.

Quanto à questão de fazer a ponte e a interlocução, eu queria dizer, Senador, que eu realmente não me sinto como um preposto, ou qualquer coisa nesse sentido, pelo recebimento que eu tive do próprio Banco Central, tanto pelo corpo técnico quando pelos diretores. Desde o primeiro momento, eu sempre fui muito bem recebido ali, estou sendo muito bem acolhido e, realmente, espero que a indicação do Presidente e a de vocês venha com esse embasamento de uma capacidade técnica de desempenhar o papel e tentar ajudar nessa interlocução, que tem muito a ver com que o Senador também comentou da comunicação.

Eu já vejo que o Banco Central vem levantando essa preocupação, iniciou com um programa de *lives* e com seus diretores também vindo falar, porque realmente existe ali uma linguagem própria. Você sabe, Senador, que cada vez que sai uma ata do Copom, na Faria Lima, se inicia um campeonato mundial de interpretação de texto: o que cada vírgula quer dizer, o que cada palavra quer dizer. Isso acontece há muito tempo, mas, hoje em dia, cada vez mais, dada a velocidade da comunicação nas redes sociais. Então, acho que o Banco Central também vem bastante preocupado nesse sentido.

Eu já tive a oportunidade de falar com o Senador Rodrigo Cunha sobre, inclusive, os temas de cartão de crédito e do Desenrola, que são dois temas em que eu sei que o Senador tem um trabalho super-relevante, acompanha bastante, e eu tenho certeza de que tem ótimas contribuições a dar. A Secretaria de Reformas Econômicas é quem vem acompanhando esses dois lados, tanto do ponto de vista lá dos cartões de crédito, do que é possível fazer junto ao Banco Central, de reformas microeconômicas, para que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente possa retirar distorções e, às vezes, até estímulos equivocados que podem existir, que acabam produzindo subsídios cruzados e equivocados ou até induzindo a menos eficiência no mercado, e a questão dos negativados, como o senhor bem colocou. Chegamos a 72 milhões de pessoas negativadas, e é um tema que, até por isso, logo de cara, foi considerado como sendo de maior urgência ser tratado em conjunto com esse outro tema.

Para não me alongar demais e finalizar, fazendo aqui uma referência ao Senador Jaques Wagner, que nos conduziu ao longo de todo o tempo, eu não podia concordar mais com a fala do Senador sobre essas falsas dicotomias entre o que é público e privado, entre o que é Estado e mercado. Eu, desde sempre, ressentia-me muito, ao ver os outros países que têm sucesso na sua economia, sobre o pragmatismo, em poder entender que existe muita sinergia e existe muita simbiose em se fazer, junto ao público e o privado, o Estado e o mercado.

Para finalizar, o senhor falou sobre os dogmas e a importância de não se ter dogmas. Eu também tenho total concordância. Existe um escritor israelense chamado Amos Oz que fala bastante sobre esse período de bastante fundamentalismo e fanatismo. Ele diz que ele nunca viu um fanático com senso de humor e nunca viu alguém com senso de humor se transformar em um fanático.

Então, acho que é importante a gente manter sempre alguma leveza nas conversas.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. *Fora do microfone.*) – Amos Oz.

O SR. GABRIEL MURICCA GALÍPOLO – Exatamente.

Obrigado, Senador.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Presidente, permite uma réplica?

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Eu tenho juízo.

V. Exa. está com a palavra.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL. Para interpelar.) – Bem, primeiro, para deixar público aqui, votei no nosso candidato Gabriel e torço muito, Gabriel, para que você chegue ao Banco Central com esse espírito. V. Sa. fez parte da elaboração também do programa Desenrola, um programa muito aguardado por metade do povo brasileiro.

Eu ouvi a resposta do candidato Ailton e é justamente isto que eu não quero ouvir: alguém que já está no Banco Central há bastante tempo dizer que o assunto que mais diz respeito à dívida do povo brasileiro – ou seja, 50% das pessoas que estão endividadas, no Brasil, a grande maioria delas é devido ao cartão de crédito, que tem juros de 455%, com nenhum parâmetro no resto do planeta – não tem uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

resposta de que isso é algo que pode ser que mude; pelo contrário, vai se aprofundar, vai estudar. Isso não é uma resposta que a gente quer ver de quem já está no Banco Central e vai assumir uma responsabilidade maior ainda.

Dou um exemplo. A gente tem que botar o pé no chão e não viver em um mundo de faz de contas. Dizer que parcelamento em 12 vezes não tem juros? Claro que tem. Todo mundo que compra um produto parcelado em 12 vezes sem juros tem alguém que paga essa conta. Essa é uma saída ou não é? Como é que se consegue dar um crédito consignado de 2%, no entanto, é de 450%, no cartão de crédito, para quem não tem crédito consignado? Então, é com essas situações que nós, como legisladores aqui, ficamos preocupados.

Teve uma grande mobilização para que fosse aprovado o Cadastro Positivo. Um dos objetivos era fazer com que o juro baixasse também. Deu certo ou não deu certo? Tem que fazer algum ajuste? Somos nós que iremos fazer isso? Com o programa Desenrola, será que, através dele, é possível encontrar alguma outra saída?

Então, eu vim aqui falar de um assunto, como disse, que incomoda o cidadão na hora em que coloca a cabeça no travesseiro para dormir. O que mais deixa o povo endividado é o cartão de crédito...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Esses juros de 450% não podem ser algo que não seja tratado como prioridade por todos os agentes, seja o Governo, seja o próprio Banco Central, sejamos nós, como legisladores. É um assunto prioritário!

As pessoas não estão vivendo com qualidade, estão sobrevivendo! Estão tirando da sua residência para pagar contas, e a maioria dessas contas vai para instituições financeiras. O dinheiro não está indo para comprar comida, não está indo para pagar as suas contas de assuntos essenciais, como água, energia, gás; está indo para pagar juros de cartão de crédito, que são exorbitantes. Então, tem que ter alguma saída para isso. E somos nós, não é mais ninguém, somos nós aqui que devemos, um dia, encontrar essa saída.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Obrigado, Senador Rodrigo Cunha.

Esse programa Desenrola, sem dúvida, vai ser fundamental. Ouvindo aqui os próximos diretores do Banco Central, em um outro momento, eles traziam números que são, assim... Você percebe que dá para, se todo mundo der as mãos e tornar esse assunto coletivo, da sociedade, ajudar a dar esse empurrão para que esse cidadão possa voltar a ter crédito. E você fala aí, hoje, de uns 70 milhões de negativados. Ficou muito marcado aquele número: 35 milhões deles são pessoas que recebem até dois salários mínimos e estão devendo até R$5 mil; seis, sete milhões estão devendo R$100 e com seus nomes negativados. Então, é preciso fazer esse grande mutirão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta Presidência já tinha encerrado aqui a discussão, mas o Senador Marcos Rogério e o Presidente nosso, Marcelo Castro, o Senador Marcelo Castro fez um pedido do uso da palavra e o Senador Esperidião Amin também está retomando aqui o pedido. Eu ia falar apenas do Marcelo Castro, porque tenho muito juízo e ia reabrir, mas, como V. Exa.... Então, é juízo dobrado – e aí é sua sorte, Senador Marcos Rogério –, porque, pela idade, a gente não iria reabrir a discussão. Eu vou passar aqui ao Senador Esperidião Amin, que estava na lista, e acabou não retornando. Do Senador Esperidião Amin, para o Senador Marcelo Castro; e, por sorte, V. Exa. terá... E irá encerrar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – Presidente, aos Senadores Amin e Marcelo Castro foi elogio ou insulto?

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Elogio.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – Ah, está bom. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Total. Eu tenho juízo!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Bom, no caso do Senador Marcelo Castro...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Meu vizinho ainda!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... ele é o único que pode provar que o senhor não tem – é psiquiatra! (*Risos.*) O único que pode desenhar, inclusive – além de atestar, desenhar –, é ele. E eu também corro esse risco.

Mas eu serei muito breve, até porque queria justificar, Presidente. Eu relatei projeto, votei na Comissão de Infraestrutura, discuti na Comissão de Segurança Pública, por isso, peço desculpas. E vou ser muito singelo ao candidato a diretor de política econômica – não é? (*Pausa.*) Política monetária. E sucessor do Pedro Bodin, já citado anteriormente, que escreveu um livro: *História Contada do Banco Central do Brasil*, se não me engano, com prefácio do Ilan Goldfajn.

Eu queria lhe fazer de outra forma a pergunta a respeito do que dizem que o senhor pensa a respeito de juros. O senhor não responderia como se fosse candidato a ministro do Supremo, que não pode falar sobre assuntos concretos, porque, na inquirição a ministro do Supremo, não adianta você perguntar porque: "Ah, não, pode ser que esse processo caia na minha mão. Eu não posso falar". Quer dizer, é uma das maneiras de nos driblar. O senhor vai ter que dizer.

Afinal, pelo que o senhor tem enxergado, especialmente depois de fazer esse estágio saudável junto a um libanês legítimo... Fernando Haddad é filho e neto de heróis libaneses, o avô dele, principalmente, enfrentou um general francês lá às portas da vila onde moravam, no Líbano, e o enfrentou sem armas, só

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na conversa. Bom sinal! Então, eu acho que, depois de passar por quem frequentou a 25 de março, que é o caso dele, o senhor sabe que juro é, realmente, uma coisa... E eu não estou atacando o juro nem o dirigente do Banco Central; eu estou questionando o instrumento. Usei até, indevidamente, a comparação do avião. Dois aviões mais ou menos parecidos com radares diferentes terão ação de cautela maior ou menor diante de indicação de turbulência? Foi essa a pergunta que eu fiz ao Sr. Ailton, que contou com a minha simpatia desde o início.

Eu desejo a ambos sucesso, mas sucesso para o Brasil. Ou seja: que nós consigamos esse equilíbrio entre a prudência, que é necessária... Porque também voluntarismo nos leva rapidamente para o precipício, e, geralmente, o voluntarista não cai junto, sai antes, geralmente, até para preparar outras, achando que, na próxima, não vai errar.

Então, eu queria a sua opinião sobre o assunto e repetir aqui os meus votos ao Sr. Ailton, de quem, eu falei, tive a honra de ser Relator, em função de um gesto descuidado do Senador Jaques Wagner, mas acho que não o decepcionei nem o traí, reforçando a necessária amizade e cordialidade entre os dois lados do Rio Jordão. Eu queria só lhe pedir que o senhor explicasse para nós como é que o senhor conseguiu apurar tecnicamente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... aquilo que, empiricamente, eu sugeri: nós pagamos, ao longo desses 29 anos de Plano Real, mais ou menos US$1 trilhão de *over* taxa de juros em relação às demais economias do Ocidente, incluindo a Turquia, que, às vezes, é Ocidente, às vezes, não é, por questões históricas, mas que também geralmente aparece ponteando na questão da taxa de juros, para não disfarçar a média, pelo menos.

Minhas perguntas são para ambos, e uma é consequência da outra.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Obrigado, Senador Espiridião Amin.

Passo imediatamente a palavra ao Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Para interpelar.) – Eu queria cumprimentar a todos, aos indicados que estão sendo sabatinados também, pedir minhas desculpas por ter chegado aqui atrasado, porque estava em duas outras Comissões: na CI, sabatinando os diretores do Dnit, e na CDR, em que estava havendo uma sessão de audiência pública, da qual sou o Presidente. Mas tinha muito interesse em vir aqui e fazer um questionamento aos nossos futuros diretores do Banco Central.

Primeira observação que eu faço: uma saca de soja estava de R$170 a R$180, caiu para 110, 120; uma saca de milho estava de 80 a 90, caiu para 40, 50; 1 tonelada de ureia estava a US$1,1 mil, caiu para 330; o diesel, com o qual a abastecia a S10 a R$8, abasteci esta semana a 4,65; 1 litro de óleo de cozinha,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que custava R$12, está custando R$4. E eu faço a primeira pergunta: o que é que isso tem a ver com o juro de 13,75 do Banco Central? Eu mesmo respondo: nada. São *commodities*, são preços regulados internacionalmente. Isso implica o quê? Que...

Ah, sim, eu me esqueci da arroba do boi, que era 300, e eu estou vendendo hoje a 210. (*Risos.*)

Então, isso daí não tem nada a ver com os juros. Com certeza isso vai levar a inflação a cair drasticamente. E o Copom e o Presidente do Banco Central vão levar uma fama indevida de que os juros caíram, ou melhor, de que a inflação caiu porque os juros estavam altos.

Bom, não sou um economista, mas eu me arriscaria a dizer que, se o juro fosse baixo, com essas quedas que houve e que eu disse aqui, em qualquer hipótese a inflação iria cair, porque não tem como não cair. E nós não temos inflação de demanda para justificar um juro dessa altura.

Segundo problema, que já foi tratado aqui: juros do cartão especial. Eu fiz um levantamento mundial, e, de uma maneira geral, no mundo inteiro, o juro de cartão de crédito sempre é mais alto do que o juro normal. Quantas vezes? Duas, três, quatro vezes. Aqui no Brasil, são 40 vezes! Por que isso? O que é que tem o Brasil de tão especial para ser tão diferente do mundo inteiro? Qual é o país do mundo em que o juro do cartão de crédito é de 450%?

Eu sou agropecuarista. Se o inverno for bom, se chover bem, as vacas parirem regularmente, o vaqueiro não beber cachaça, correr tudo dentro do... Tudo correndo bem, na melhor das hipóteses, eu tenho um retorno de 10% ao ano. Como é que um banco pode ter um retorno de quatrocentos e tantos por cento sem fazer nada? Isso não está certo aqui e, como se dizia antigamente, Senador Otto Alencar, nem aqui nem na China e nem na Cochinchina – era o que se dizia antigamente; hoje não se usa mais esse "paluchiado", não.

Então, eu queria uma resposta para essa situação que angustia a todos nós de o cartão de crédito...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – ... ter esse tratamento.

E outra questão que está me faltando aqui a... Meu Deus do céu...

Essa eu vou lembrar e volto, mas deixo essas duas perguntas aqui para iniciar.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Passo a palavra ao Senador Marcos Rogério, garantindo aqui, caso V. Exa. se lembre, que irei devolver-lhe a palavra.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Senador Weverton.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cumprimento os dois indicados a compor o Banco Central e espero que, sendo aprovados, cumpram a importante tarefa de defender os interesses do Brasil, que nem sempre estão bem compreendidos na retórica política dominante. Falo isso porque nós estamos vivendo um período em que ataques veementes são feitos ao Presidente do Banco Central, como se ele fosse o responsável ou aquele que estabelece o nível de juros que nós temos no Brasil hoje.

"Não, a culpa é do Campos Neto"; "Se o juro está alto, a culpa é do Campos Neto"; "Se está difícil para captar, porque a taxa de juro está muito alta, é o Banco Central, o Presidente do Banco Central que é o culpado". Mas você não olha para aquilo que realmente gera esse cenário, você não faz a leitura do que leva o Banco Central a tomar as medidas que toma na política de juros. Esse é um discurso perigoso, não se sustenta do ponto de vista... Nem do ponto de vista de quem está verbalizando isso, não é?

Hoje eu estava dando uma entrevista, e alguém me perguntando. Eu disse; "Olha quando o Ministro Haddad assumiu o Ministério da Fazenda, muitos olhavam com muita desconfiança, com muito desconforto, porque achavam que o Haddad seria no Ministério da Fazenda alguém que desfazeria tudo aquilo que foram os pilares da economia nacional e a que esse Parlamento deu uma contribuição muito forte". E, de repente, vê-se um Ministro da Fazenda muito mais próximo do alinhamento que tinha o ex-Ministro Paulo Guedes no Ministério da Fazenda, e o Governo atacando essas balizas que são defendidas hoje inclusive pelo Ministro da Fazenda e que defende também o Presidente do Banco Central.

É claro que o Brasil está passando por uma fase delicada. O colega aqui mencionou a questão dos preços caindo em muitos setores e do agronegócio, que é a principal matriz econômica da minha região de Rondônia. Hoje é difícil fechar a conta. Realmente baixou o preço da arroba de boi para quem produz, mas você vai ao mercado e não tem redução de preço para o consumidor, não. Eu não sei em qual mercado vocês estão achando essa diferença, porque nos mercados lá do meu estado e aqui de Brasília não chegou para o consumidor a diferença no preço do boi.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Outra coisa: vá perguntar...

Sr. Presidente, não se incomode com a minha fala, por favor.

Vá perguntar...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Estou pedindo silêncio, para que V. Exa. possa ser bem ouvido.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado. V. Exa. é sempre muito cuidadoso, e eu agradeço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vá perguntar para o pecuarista que está lá na ponta produzindo o seu gado se o custo de produção para ele diminuiu, vá perguntar se os insumos estão mais baixos, vá perguntar se a conta está fechando no final do mês. Ora, então a gente, às vezes, embarca em alguns discursos populistas para dizer: "Não, nós temos de baixar, baixar..." É verdade. Tem que baixar na cadeia como um todo, porque, se não for assim, não fica bom para nenhum lado; perde o Governo, perde o pecuarista e perde o consumidor, que vai ao mercado e não vê diferença. O único que certamente está ganhando com isso é quem está lá fora, comprando o nosso produto com essa depreciação toda.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Então, eu estou fazendo esse registro apenas para dizer que eu acho que o papel de vocês é agir tecnicamente, com a sensibilidade que é necessária para cumprir a missão que vocês vão cumprir, mas sem embarcar nessa coisa populista que não leva a nada e que pode criar um cenário muito pior, muito mais nefasto para o Brasil do que aquele que nós já temos hoje.

Eu concluo, Sr. Presidente, apenas fazendo uma pergunta aos dois, um pouco mais técnica.

Recentemente, em arguição pública aqui nesta CAE, o Presidente do Banco Central argumentou que o Brasil possuía dívida bruta do Governo geral de 74% com respeito ao PIB. Nos países emergentes, a média de 65,1%; nos países da América Latina e Caribe, 68%; no México, 56,8%; no Chile 36,2%; no Peru, 34,8%.

Além disso, segundo o Relatório Mensal da Dívida do Tesouro Nacional, o prazo médio de vencimento da dívida pública federal tem caído e já se encontra em 3,99 anos. São trilhões de dólares rolados em apenas quatro anos. Todas as instituições, incluindo a Instituição Fiscal Independente, mostram que isso vai aumentar. Haverá elevação da dívida pública, passando de 90%, em 2030, distanciando o Brasil ainda mais dos países emergentes, mesmo já considerando o novo arcabouço fiscal.

Diante disso, os senhores enxergam a necessidade de se endurecer a política monetária, caso as previsões se confirmem? Há risco de dominância fiscal, caso não se altere a trajetória da dívida?

É o questionamento que faço a V. Sas.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Obrigado, Senador Marcos Rogério.

Passo imediatamente a palavra ao senhor...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Lembrou? Maravilha.

Senador Marcelo Castro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Por sinal, a mais importante de todas.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Ah, então, fique à vontade.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Para interpelar.) – Eu quero agradecer a V. Exa. e tratar de outro assunto aqui também que julgo relevante, que é a questão das taxas dos bancos.

Em toda Comissão de que eu participei como Deputado Federal, como Senador, quando vêm pessoas do Banco Central aqui e do Ministério da Economia, eu sempre trato destes dois assuntos: a questão do cartão de crédito, que é uma implicância que eu tenho; e a questão das taxas que nós pagamos aos bancos. Esta eu acho muitíssimo mais grave. Por quê? Porque o cliente não tem como se defender. Ele poderia dizer: "Estou insatisfeito com as taxas do Bradesco. Eu vou para o Itaú", é a mesma coisa. "Vou para um banco oficial. Vou para o Banco do Brasil. Vou para a Caixa Econômica", ou é igual, ou é pior. E o que é mais grave: essas taxas vêm dominando os bancos há muitos anos, e o Banco Central não toma nenhuma providência.

Eu já vi alguns estudos, Sr. Presidente, que demonstram o seguinte: se um banco hoje no Brasil – qualquer banco – não emprestasse um centavo, que é a sua função precípua, ele já estava lucrando só com as taxas que ele cobra. E isso, num bom português, é quase uma indecência. Por quê? Porque é um assalto, mal comparando, à mão armada, porque a pessoa fica indefesa. Como é que um cliente pode se livrar das taxas do banco? Não há possibilidade de ele se livrar. Então, só as taxas já sustentam os bancos. Isso é um absurdo. Nós não podemos aceitar uma situação dessa.

Quando o Presidente do Banco Central esteve aqui – o nosso querido Campos Neto –, eu fiz esta observação para ele. Disse: "Presidente, me cite um país do mundo em que há uma atividade em que, se a pessoa não fizer nada, está ganhando". Um agricultor que ganha sem produzir, sem plantar, um professor que ganha sem dar aula, um motorista que ganha sem dirigir o caminhão, como é que isso pode existir? O banco no Brasil ganha sem emprestar dinheiro. Isso é um absurdo do absurdo do absurdo!

Para todos que passaram por aqui eu fiz essa observação. E a gente fica sempre na esperança de que agora vai mudar e nunca muda. Isso tem décadas, não são só anos. Eu, inclusive, já disse várias vezes: não voto mais a favor de nenhuma indicação de Banco Central. Não adianta. Todos que você bota chegam lá e fazem a mesma coisa.

Então, trago a V. Sas. essa reflexão, porque isso é inadmissível, não pode existir. Os bancos poderiam cobrar a taxa que quisessem se houvesse competição entre os bancos. Mas o que há? Uma cartelização. E aí obriga o cliente a pagar compulsoriamente uma taxa que está enriquecendo os bancos. Os bancos pagam todas as suas despesas só com as taxas que eles cobram compulsoriamente. E o Banco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Central não faz nada – n-a-d-a, nada. Pelo contrário, é conivente com esse assalto que os bancos fazem à sociedade brasileira.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Obrigado, Senador Marcelo Castro.

Passo imediatamente a palavra ao Sr. Gabriel Galípolo.

O SR. GABRIEL MURICCA GALÍPOLO (Para expor.) – Vou tentar ser breve aqui para não tomar muito tempo dos Senadores.

Eu vou tentar lincar algumas perguntas sobre o tema da taxa de juros. E aí realmente, se a gente lembrar um pouquinho, durante quase todas as últimas décadas antes do Plano Real, toda a literatura brasileira era sobre inflação, como é que você fazia programas de estabilização e enfrentava a inflação. Você tinha, no Brasil, os maiores especialistas e diversas propostas que começam desde os anos 60 e depois vão chegar aos anos 80 com as soluções que até culminaram no Plano Real.

Desde o êxito do programa de estabilização, que começa com o Plano Real, mas se perpetua até a gente conseguir ter maior estabilidade na nossa moeda, a discussão migrou para a discussão dos juros altos, ou seja, como é que a gente entende por que os juros são estruturalmente altos no Brasil. E aí, como bem disse o Senador, não é uma questão de agora, ele é estruturalmente alto.

Pode ser enfrentada essa discussão de duas maneiras, uma seria excessivamente longa aqui. Quer dizer, bom, quais são as condições econômicas do Brasil, da história econômica, ou seja, o que aconteceu, nos anos 70, com o choque da taxa de juros? O que foi o programa da moratória? O que foi o programa de estabilização monetária como nós fizemos para tentar entender quais são as questões estruturais que envolvem a questão da taxa de juros alta? E acho que talvez não caiba aqui fazer essa discussão de um panorama tão alto.

Mas, do ponto de vista conjuntural, especificamente o agora, com certeza, eu vou estar naquela limitação que o Senador Esperidião Amin comentou de a gente não poder fazer qualquer tipo de manifestação, porque esse é um caso em que, se por acaso aprovado, realmente vai cair...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Isto é prerrogativa de quem vai ser Ministro do Supremo: essa doutrina estabelecida aqui pelo Randolfe na época em que ele era mais combativo.

O SR. GABRIEL MURICCA GALÍPOLO – Pois é. Mas eu vou falar uma coisa. Eu vou falar uma coisa.

Você sabe que, em economia, tinha um economista de que eu gosto muito que dizia o seguinte: é mais ou menos como você fazer uma aposta num concurso de beleza. Não adianta você apostar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Não tenho a menor ideia, nunca participei de um. (*Risos*.)

O SR. GABRIEL MURICCA GALÍPOLO – Numa aposta. Você está apostando num concurso de beleza. Não adianta você apostar na pessoa que você acha mais bonita. Se você quer apostar em quem vai ganhar, você precisa apostar no que você acha que os demais vão achar mais bonita. Então, o canal da expectativa na economia passa um pouco por isto, ou seja, por você tentar entender o que os demais estão achando.

Nesse sentido, o que já vem acontecendo com a taxa de juros futura já sinaliza que o mercado vem vendo com bons olhos esse esforço coletivo que foi feito, que envolve Legislativo, Executivo, Judiciário e o próprio Banco Central, e que vem permitindo essas taxas de juros cederem já, ao longo do tempo.

O que mais nós tínhamos aqui de pergunta? A relação dívida-PIB, Senador.

Eu falei anteriormente, acho que foi até na minha fala de abertura, que o Presidente Roberto Campos colocou de uma maneira muito feliz essa questão da relação dívida-PIB, o problema, porque o que acontece? Hoje, as premissas que estão colocadas para a maior parte dos modelos econômicos é de que o país tem um PIB potencial, crescimento, de 1,5% a 1,6%, e aquilo que a gente chama de juros neutros, numa simplificação aqui empobrecedora, que são aqueles juros que nem aceleram nem freiam a economia, estão na ordem de 4,5%. Bom, se a dívida cresce a 4,5% e o PIB cresce a 1,5%, 1,6%, por mais sofisticado que seja o modelo ou o economista, a relação dívida-PIB não vai apresentar uma boa trajetória. Daí por isso que o próprio Roberto tem dito que a única solução é a gente conseguir crescer mais. E, para crescer maioria, precisa enfrentar essa agenda que muitas vezes, como o Senador bem colocou, é recebida com ceticismo pela dificuldade do que é preciso enfrentar, mas que eu acho que vem sendo enfrentada de novo, num esforço coletivo do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, e já vem produzindo um melhor resultado do ponto de vista da melhoria do ambiente econômico.

Eu acho que são esses os pontos.

O SR. AILTON DE AQUINO SANTOS (Para expor.) – Vou ser muito breve, como o Presidente deixou claro.

Senador Esperidião Amin, a equipe da área econômica levantou as informações dos juros aplicados no Brasil e o resto do mundo. Nós conseguimos encontrar uma diferença no mundo ocidental. Como o senhor deixou claro, a gente encontrou uma diferença, nesse período, de quase 7,4 pontos percentuais. Isso aplicado ao estoque da dívida gera um número próximo ao que o senhor levantou, de *feeling*, mas é um número nessa dimensão. Mas, como eu deixei claro para o senhor, tem outras questões como: qual seria o impacto na inflação, no PIB, no câmbio? Mas, obviamente, a sua sensibilidade como sempre estava muito em linha com os números levantados pela área econômica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não chegou a esse número para me agradar não, não é?

O SR. AILTON DE AQUINO SANTOS – Obviamente não. Ainda bem que eu estou com o estudo aqui, da área econômica.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Vou achar que sou meio profeta, então.

O SR. AILTON DE AQUINO SANTOS – Não. É um pouco mais. É um pouco mais. (*Risos.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu fiz uma avaliação empírica e acho que isso é muito sério, porque a avaliação que o cidadão faz é isso: quanto é que eu estou pagando e quanto é que o rico está pagando. O rico, no caso, é o país. Ou, sei lá, que use um outro parâmetro.

O que o senhor falou sobre... Aproveito só para dizer que, quando o senhor falou do julgamento de beleza, o juízo, o júri, como se usa... Eu não sou o júri, o que eu estou falando é sobre o radar, que é mais ou menos isso. Quem é que disse, ano passado, que nós iríamos descer 0,7%, e ficou dizendo que nós iríamos ser perturbados pelo período eleitoral, foram os radares. E este ano estão dizendo a mesma coisa! Passamos o primeiro semestre sob avaliação das agências de risco de que não iríamos honrar compromisso, de que iria dar 0,5, e agora já virou a página do primeiro semestre; agora já se fala em crescer 2%, 2,5%, 3%. Estão repetindo o ano passado. Então, por isso, eu queria insistir nisso! Os radares são os radares.

E não posso deixar de terminar, Presidente – peço perdão –, sem cumprimentar o Ailton, porque ele disse uma coisa seriíssima: enquanto nós não tivermos pelo menos 30% das operações ativas de crédito vinculadas a crédito cooperativo, sociedade de garantia solidária, microcrédito em geral, nós vamos ficar reféns daquilo que o Senador Marcelo Castro pintou aqui, porque o banco ganha dinheiro sem emprestar; esses só sobrevivem se atuarem e eles é que vão baixar. Falo isso na condição, para terminar, de Presidente da Frente Parlamentar de Microcrédito e Microfinanças. Eu gostaria muito de ver esse seu pensamento se espraiar pelo Banco Central, porque, quando criamos as OSCIPs de microcrédito em Santa Catarina, em 1999, nós éramos fora da lei, porque o Banco Central não admitia isso. E esses microcréditos e microfinanças que permitem que a gente tenha esperança de ter naturalmente juros mais civilizados.

O SR. AILTON DE AQUINO SANTOS – Senador, muito obrigado.

Eu visitei as OSCIPs lá em Santa Catarina. É algo louvável – louvável.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Ajudou a nos tirar da cadeia. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AILTON DE AQUINO SANTOS – Algo louvável. Deixo aqui, realmente, o reconhecimento às OSCIPs lá em Santa Catarina e o desenvolvimento lá.

E aí, automaticamente, o senhor me ajuda muito na resposta ao Senador Marcelo Castro, porque, obviamente, para reduzir os custos das tarifas, a gente precisa ter mais concorrência – a gente precisa ter mais cooperativas, a gente precisa ter *fintechs*, a gente precisa trabalhar a concorrência, o nível de concorrência financeiro obviamente.

E, sem me alongar muito, eu não tenho dúvida de que o cartão de crédito é um problema que a gente precisa enfrentar. E aí, não só o Banco Central; o Ministério da Fazenda, o Poder Judiciário, o Congresso... E com o avanço até do projeto das garantias quiçá a gente possa avançar.

Senador...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Senador Weverton, se V. Exa. me permite, e até pela última fala do indicado, o Sr. Ailton, falando desse projeto das garantias, que é fundamental, eu queria trazer apenas – não vou fazer nenhuma pergunta aos dois – para colocar no radar de vocês e do Senador Weverton também, porque aqui nós falamos muito "taxa de juros", "taxa de juros"... O Senador Marcelo trouxe aqui a questão das taxas que os bancos cobram para operar, mas eu queria colocar no radar de V. Sas. um outro aspecto que acaba encarecendo a captação nos bancos também, especialmente para quem é do agro, para o produtor, mas, em outras cadeias, também isso acontece.

Se eu fizer a captação de um valor para investimento ou para custeio, os bancos hoje, além da taxa de juros exorbitante, que é fruto de todo esse cenário que a gente já conhece bem, ainda vêm com a venda casada, chamada de seguro, e embutem. Se você não faz a contratação daquele seguro que o banco está condicionando para você, você não tem a liberação do financeiro. Quando você vai fazer o custo efetivo total do juro que está ali mais o custo desse seguro que eles estão colocando, isso vira uma coisa monstruosa. E aí o consumidor, o investidor, o agricultor, o pecuarista, enfim, da empresa não têm o que fazer, porque ou eles pagam e contratam ou eles não têm o crédito liberado. Isso chega a ser tão absurdo que você pega uma propriedade, você faz um financiamento... E isso aconteceu. Lá no estado, vários produtores vieram me abordar com isso. Na época, eu tentei argumentar com o Banco do Brasil, e vou dar nome aqui, inclusive, eu tratei com a Presidência. E eles disseram o seguinte: "Olha, essa é uma política que está estabelecida, não há, neste momento, o que fazer e pá-pá-pá". O.k.

Eles pegam, para liberar um financiamento de custeio – de custeio –, dentro de uma propriedade que, na captação do custeio, eles vinculam a titularidade da terra, ou seja, o que está garantindo aquele investimento? A própria terra. Aí tem que fazer um seguro. Mas vem cá, tem risco dessa terra desaparecer, de pegar fogo, sumir, desaparecer do mapa? Não. O bem está lá. Então, isso passa por esse projeto que o Senador Weverton está relatando, o marco legal das garantias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Depois nós precisamos até, Senador Weverton, de repente, dialogar um pouquinho sobre isso, porque, às vezes, vão passar ao largo situações que nós podemos resolver agora, porque os bancos não querem resolver isso. Está confortável para os bancos continuarem cobrando, de forma exorbitante, taxas e a venda casada, o que é vedado por lei, mas eles não concedem o crédito se você não contratar o seguro, que não vai segurar nada, porque como é que você vai fazer seguro de terra? Se você vincula um título e você não faz captação, se você não tem um título, não existe garantia maior do que essa.

Então, eu estou trazendo esse tema aqui apenas para colocar sobre a reflexão de V. Sas. que a gente precisa enfrentar isso. Enquanto Congresso fazemos o nosso papel aqui, mas enquanto Banco Central também, e chamar os bancos à responsabilidade de que já ganham demais, não podem ser tão pesados aos brasileiros como são hoje.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Obrigado, Senador Marcos Rogério.

Eu queria... Esta Presidência gostaria de agradecer aos nossos colaboradores aqui da nossa Comissão de Assuntos Econômicos, aqui liderados pelo nosso Secretário João Pedro, o Bruno Duarte, o Daniel Marcio, a Erika Mara, a Raian Matias, a Irisvanda, a Regina e o Rodrigo Ramos e agradecemos também a cobertura que a imprensa deu nesta sabatina importante e desejamos sorte aos futuros Diretores do Banco Central.

Então, encerramos a votação.

Eu solicito à Secretaria da Mesa que seja feita a apuração dos votos.

(*Procede-se à apuração.*)

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Sr. Ailton, aprovado com 24 votos SIM; 1 NÃO.

Total 25.

Abstenção zero.

Sr. Gabriel Galípolo está aprovado com 23 votos; 2, NÃO.

Totalizando 25 votos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, encaminhando requerimento de urgência para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Então, eles estão aprovados.

Nós temos um requerimento de urgência para o Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todos concordando... (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de urgência.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 38 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 24ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia cinco de julho de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Izalci Lucas, Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Weverton, Plínio Valério, Angelo Coronel, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Jaques Wagner, Wellington Fagundes, Wilder Morais, Jaime Bagattoli, Mecias de Jesus e Esperidião Amin, e ainda da Senadora Ivete da Silveira, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Alan Rick, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Cid Gomes, Irajá, Otto Alencar, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões 21ª à 23ª, que são aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 4188, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o serviço de gestão especializada de garantias, o aprimoramento das regras de garantias, o procedimento de busca e apreensão extrajudicial de bens móveis em caso de inadimplemento de contrato de alienação fiduciária, a possibilidade de oneração e de uso de direitos minerários como garantia, o resgate antecipado de Letra Financeira, a transferência de recursos no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), a exclusão do monopólio da Caixa Econômica Federal em relação aos penhores civis, a alteração da alíquota do imposto de renda sobre rendimentos de investidores residentes ou domiciliados no exterior produzidos por determinados títulos e valores mobiliários, a alteração da composição do Conselho Nacional de Seguros Privados; altera as Leis nºs 9.514, de 20 de novembro de 1997, 8.009, de 29 de março de 1990, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.476, de 28 de agosto de 2017, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 13.097, de 19 de janeiro de 2015, 12.249, de 11 de junho de 2010, 14.113, de 25 de dezembro de 2020, 11.312, de 27 de junho de 2006, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969; e revoga dispositivos dos Decretos-Lei nºs 70, de 21 de novembro de 1966, 73, de 21 de novembro de 1966, e 759, de 12 de agosto de 1969." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Favorável ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 4188/21, com quarenta e sete emendas apresentadas, e com as Emendas nºs 1, 10, 11, 12 e 13; com o acolhimento parcial da Emenda nº 6 na forma das emendas de relator apresentadas; e contrário às demais emendas. **Resultado:** O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE, FAVORÁVEL À MATÉRIA, COM AS EMENDAS NºS 1, 10, 11, 12, 13, E 20 A 66-CAE; COM O ACOLHIMENTO PARCIAL DAS EMENDAS NºS 6, 15 E 18 NA FORMA DAS EMENDAS DE RELATOR APRESENTADAS; E CONTRÁRIO ÀS DEMAIS EMENDAS. **Observação:** APROVADO TAMBÉM A APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE URGÊNCIA. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/07/05

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pessoal, eu queria pedir aqui a compreensão de todos, aos assessores dos Senadores, aos nossos assessores, aos convidados, àqueles que estão participando... Peço um pouco de silêncio para que a gente faça a leitura aqui. Estamos dando início à nossa reunião. Em seguida, vou passar para o Relator, Senador Weverton. Então, queria a compreensão de todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data de 5 de julho de 2023.

A presente reunião será realizada em caráter presencial e destina-se à deliberação de matéria.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 21ª à 23ª Reuniões, realizadas em 27 de junho e 4 de julho do presente ano.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Item 1 e único item da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 4188, DE 2021

- Não terminativo -

Dispõe sobre o serviço de gestão especializada de garantias, o aprimoramento das regras de garantias, o procedimento de busca e apreensão extrajudicial de bens móveis em caso de inadimplemento de contrato de alienação fiduciária, a possibilidade de oneração e de uso de direitos minerários como garantia, o resgate antecipado de Letra Financeira, a transferência de recursos no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), a exclusão do monopólio da Caixa Econômica Federal em relação aos penhores civis, a alteração da alíquota do imposto de renda sobre rendimentos de investidores residentes ou domiciliados no exterior produzidos por determinados títulos e valores mobiliários, a alteração da composição do Conselho Nacional de Seguros Privados; altera as Leis nºs 9.514, de 20 de novembro de 1997, 8.009, de 29 de março de 1990, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.476, de 28 de agosto de 2017, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 13.097, de 19 de janeiro de 2015, 12.249, de 11 de junho de 2010, 14.113, de 25 de dezembro de 2020, 11.312, de 27 de junho de 2006, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969; e revoga dispositivos dos Decretos-Lei nºs 70, de 21 de novembro de 1966, 73, de 21 de novembro de 1966, e 759, de 12 de agosto de 1969.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Favorável ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 4188/21, com quarenta e sete emendas apresentadas, e com as Emendas nºs 1, 10, 11, 12 e 13; com o acolhimento parcial da Emenda nº 6 na forma das emendas de relator apresentadas; e contrário às demais emendas.

Observações:

1. Em 4/7/2023 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria.

2. Foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 14.

3. Foram retiradas as Emendas nºs 2 e 8.

4. Foi apresentado o Requerimento nº 69/2023-CAE, da liderança do PP, de destaque para votação em separado da emenda contida no item 38 (posteriormente alterado para 36) do relatório apresentado, que trata da averbação de protesto na matrícula dos imóveis e em outros registros de bens.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

5. Foi apresentado o Requerimento nº 70/2023-CAE, do senador Jaime Bagattoli, de destaque para votação em separado da emenda contida no item 4 do relatório.

6. Foi apresentado o Requerimento nº 71/2023-CAE, da liderança do Republicanos, de destaque para votação em separado da emenda nº 12.

7. Os requerimentos de destaque nºs 69 e 71 são automaticamente acolhidos por força do parágrafo único do art. 312 do Regimento Interno. O requerimento nº 70 ainda precisa ser submetido a votação.

Iniciativa: Presidência da República.

Foram apresentados cinco requerimentos de destaque.

Tendo em vista a apresentação de mais emendas, concedo a palavra ao Relator, Senador Weverton.

Com a palavra, Senador.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar aqui os colegas Senadores, imprensa e todos os interessados nesse importante projeto.

Presidente, eu vou apenas aqui nos ajustes – nós fizemos ontem a leitura – nas emendas que foram apresentadas até agora há pouco. Então, eu vou fazer apenas a leitura desses pontos, para ser o mais objetivo possível.

O relatório já é público. Obviamente, ele vem sendo ajustado e, repito, ele precisa sempre... Na técnica legislativa, você não pode publicar um relatório e dizer que aquele ali é o perfeito e que você nunca vai poder mudar; pelo contrário, até porque o papel de uma relatoria é justamente você ir evoluindo, e acredito que, no dia de hoje, chegamos a um ponto maduro, um ponto que, aí sim, de quem é a favor, de quem é contra o projeto e a espinha dorsal dele, que se trata da questão do acesso ao crédito mais barato com menos juros no Brasil. É disso que se trata.

Então, eu vou direto aqui à Emenda 15, do Senador Carlos Viana, que ele apresentou, que se destina a condicionar a execução hipotecária extrajudicial à prévia existência de pacto contratual.

Foi apresentada a 16, também do Senador Carlos Viana, que assegura ao devedor, no caso de protesto de certidão de dívida ativa, o direito de parcelamento de dívida, prevista no art. 916 do Código de Processo Civil, com o consequente cancelamento do protesto.

A Emenda 17, da Senadora Professora Dorinha Seabra, pretende autorizar que os incorporadores e loteadores possam emitir extratos eletrônicos perante o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Emenda 18, do Senador Mecias de Jesus, dialoga com a sua anterior, Emenda 12, para afastar as referências à realização de leilão por notários.

Ajustamos, Sr. Presidente, a emenda que numeramos como 37 no nosso relatório...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – ... para esclarecer o uso dos cartórios para a prova de vida...

Vamos lá: ajustamos a emenda que numeramos como 37 no nosso relatório, para esclarecer que o uso dos cartórios para a prova de vida é apenas uma alternativa mediante convênio com a instituição interessada, além de exigir que a comunicação seja feita com imediatidade e de modo eletrônico pelo cartório para a instituição interessada.

Ajustamos o texto, porém há situações em que a prova de vida não depende de nenhum convênio. É o caso, por exemplo, da prova de vida para efeito de obtenção de nacionalidade estrangeira. Ao Estado estrangeiro exige-se que o interessado em obter nacionalidade ofereça uma prova de vida mediante documentos dotados de fé pública. Com isso, facilita-se ao cidadão fazer prova de vida com a segurança adequada.

Nós acolhemos as Emendas 12 e 18, ambas do Senador Mecias de Jesus, para que a discussão sobre a atribuição de leiloaria para os cartórios seja submetida a um maior amadurecimento aqui do Parlamento. Realçamos que, apenas por motivos de redação de técnica legislativa, o acolhimento da Emenda 18 será parcial. Abraçaremos, porém, integralmente o seu conteúdo.

Nós estamos acolhendo a Emenda 15, do Senador Carlos Viana, para exigir que a execução hipotecária extrajudicial dependa de prévio pacto expresso. Introduzimos essa ideia mediante um ajuste no *caput* do art. 33-G da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, e mediante um acréscimo de parágrafo a esse dispositivo. Acrescemos que não há...

Igualmente nos é inviável, Sr. Presidente, a Emenda 16, do Carlos Viana, que, apesar do mérito elevado, não tem como ser acolhida, porque o parcelamento de débito tributário é matéria reservada à lei complementar. Então, seria declarada inconstitucional, em lei ordinária, e nós previmos que um parcelamento de dívida tributária, neste caso aqui, não teríamos como tratar nesta lei.

Outrossim, não convém o acolhimento da Emenda nº 17, da Senadora Dorinha, pelo fato de que a legitimidade para a apresentação de extratos eletrônicos perante o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp) é tema muito sensível. Isso porque, na prática, se ampliarmos muito o rol de legitimados, teremos riscos à segurança jurídica. No caso dos incorporadores e dos loteadores, não temos dúvida da mais admirável confiabilidade e seriedade deles. Todavia, como não se trata de uma atividade regulada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

especialmente por nenhum ente estatal. Não parece adequado, ao menos por ora, estender-lhe essa legitimidade para apresentar os extratos.

A situação é diferente em relação às instituições financeiras que atuam com crédito imobiliário, as quais foram consideradas legitimadas a apresentar extratos. É que elas não são sujeitas à rigorosa regulamentação e fiscalização pelo Banco Central, o que justificou atribuir-lhe essa legitimidade para apresentar extratos eletrônicos relativos a imóveis.

E lá, Presidente, nós estamos pela aprovação da Emenda nº 1, do nosso Presidente Vanderlan Cardoso; nº 10, dos Senadores Rogerio Marinho e Vanderlan Cardoso; 11, do Senador Rogerio Marinho; 12, que eu já tinha falado, do Senador Mecias de Jesus; e 13, do Senador Vanderlan Cardoso; com o acolhimento parcial da Emenda nº 6, do Senador Eduardo Gomes; 15, do Senador Carlos Viana; e 18, do Senador Mecias de Jesus, na forma das emendas de Relator abaixo, como eu fiz aqui o devido registro.

E também foi a Emenda 19, há poucos instantes, pelo Senador Mecias de Jesus. A emenda pretende afastar a execução extrajudicial.

Senador Mecias, acontece que, com os ajustes que fizemos, o rito ficou equilibrado entre os credores e os devedores. Não há, portanto, como acolher essa Emenda nº 19.

E, repetindo, desde o início, porque é bom, novamente, eu deixar aqui claro para esta Comissão: nós estamos – nós, que eu digo, é o projeto... Ele é facultativo. Então, quem não quiser ir pela via extrajudicial vai pela via judicial, que é a instância final, que dá a palavra final. A extrajudicial vai facilitar a quem dá o crédito e ao tomador desse crédito fazer uma boa negociação, com juros mais baixos, e, com isso, facilitando a vida do nosso consumidor e também do nosso cidadão como um todo.

É essa a leitura, Sr. Presidente.

E peço o apoio dos senhores pares para este importante projeto, para que a gente possa votá-lo no dia de hoje no Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Weverton. Parabéns pelo seu relatório.

Em discussão o relatório.

Senador Amin. Com a palavra, Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiro eu quero cumprimentar sinceramente o Senador Weverton, que deu mais uma demonstração da sua capacidade, da sua paciência e desse seu esforço de construir um texto que levasse em consideração as diversas emendas, especialmente a emenda do nosso Senador Mecias, cuja demora em chegar aqui deixou todos os seus fiéis muito aflitos: "Afinal, Mecias chegará ou não?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, como ele é um Mecias verdadeiro, ainda que escrito com "c" – ouviu, Petecão? Ele é verdadeiro e é com "c".

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. *Fora do microfone*.) – Original.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – É o original, único. Ele é único.

Ele chegou e certamente vai trazer aqui o seu ponto de vista credenciado sobre o grau de sucesso do nosso Relator.

Mas eu quero apenas trazer aqui a lume que existe um projeto... Como o Líder do Governo não está aí, eu tenho que citar que o Vice-Líder do Governo e certamente o mais eficiente Vice-Líder do Governo, Senador Kajuru – ele, quando é oposição, é perigoso, mas, quando é Governo, é poderoso –, requereu que o projeto passe pela Comissão de Constituição e Justiça. Eu vou votar o projeto aqui, mas quero alertar que existe essa ação. Foi ontem em Plenário; não é um requerimento escondido.

E, como o Senador Kajuru, esta semana, já se notabilizou pela suposta tentativa de inviabilizar o Botafogo, induzindo a contratação do Luís Castro pelo Al Nassr...

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Já foi aberta investigação. (*Risos.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Como todos sabem, o nome dele é Kajuru Nasser...

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – É.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... então o suspeito, evidentemente, é ele.

Eu queria apenas levar isso à consideração dos companheiros de Comissão, reiterando aqui o meu aplauso à sua atuação, Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Eu penso, Senador Esperidião Amin... Eu agradeço aqui pelo reconhecimento de V. Exa. e desta importante Comissão ao trabalho a que me dediquei nessas últimas semanas, junto à nossa equipe e ao Consultor da Casa, Dr. Carlos Elias, que estará também à disposição da Câmara – eu estou vindo agora de uma reunião com o Presidente da Câmara e com alguns Deputados –, para que justamente a gente possa ter o máximo possível dessa abertura importante desse diálogo que foi construído.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso é um projeto tão importante, que, mesmo sendo de autoria do governo anterior, o atual, além de ter melhorado e de ter trazido temas também correlatos que já estavam aqui em discussão, aproveitou-o, em comum acordo com a Câmara, para que a gente pudesse já tramitá-lo.

Então, ontem mesmo, após a apresentação do Senador Kajuru, eu também, na condição de Vice-Líder do Governo, conversei com ele, expliquei a ele a situação e o profundo debate que se teve, e na mesma hora eu tive ali a sua solidariedade.

Ele me disse, naquele momento, que nem estaria aqui, que não poderia estar aqui agora pela manhã e que, caso chegasse, ele estaria conosco construindo aí na direção desse projeto. Então, eu faço novamente esse apelo público, tanto que ele não pôde nem estar aqui, para nós nos focarmos agora no que importa, que é o relatório, para que a gente possa avançar e entregar aí para a sociedade. Não é do Haddad este projeto, não é do Guedes, é do Brasil. E a gente precisa dar esse passo para a frente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em discussão o relatório.

Senador, com a palavra.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, quero inicialmente agradecer a gentileza e a observação do nosso querido Relator, o Senador Weverton, por ter acolhido as minhas sugestões, as nossas emendas, e agradecer aos nossos pares aqui.

Pelo menos por enquanto, está resolvida essa celeuma que estava sendo criada com os leiloeiros. Eu me dou por satisfeito.

A emenda última que nós apresentamos, a Emenda nº 19, é uma preocupação que nós temos, mas o Relator já emitiu aqui a opinião de que não é possível acatar. Há a nossa preocupação de transferir para os cartórios a execução civil de títulos judiciais e extrajudiciais. Isso é uma preocupação, porque eu acredito que isso vai ser objeto de ações judiciais. E é exatamente por isso que alguns colegas estão pedindo que o projeto seja analisado na CCJ.

Eu entendo que o Senador Weverton abriu o diálogo o máximo que ele podia fazer. O projeto está pronto para ser votado. Em que pese ele não acatar essa nossa última emenda, fica o debate aqui para todos. A Comissão é que tem que definir – a maioria.

Eu estou pronto para votar o projeto, agradecendo ao Senador Weverton e a todos os membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Weverton.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Senador Mecias, eu quero agradecer a ele e ao Senador Nelsinho Trad, que foram fundamentais. O Senador Mecias e o Senador Nelsinho Trad – o Senador Mecias, de forma enérgica, com o seu batalhão vigoroso – defenderam não só esses pontos que foram acatados em defesa aqui dos leiloeiros, em defesa também do acesso ao crédito do Brasil...

Quero fazer o registro, Senador Mecias, que ontem eu conversei longamente por telefone com o Presidente da OAB, o Presidente Beto Simonetti, porque há uma preocupação grande de vários advogados nessa questão da desjudicialização ou do processo extrajudicial, e explicamos a ele o espírito do projeto. Recebemos a equipe do Ministério da Justiça também fazendo todos os ajustes redacionais para que a gente tenha total proteção lá na ponta do cidadão. Há alguns mitos criados que é preciso a gente esclarecer que não são verdade. Por exemplo: "Ah, o cartório vai ter acesso à sua conta e bloquear...". Não se trata disso, não é verdade! Hoje, o juiz, quando vai mandar, na via judicial, bloquear a conta do devedor, comunica ao sistema, ao Sisbajud, que faz o bloqueio daquele valor em questão; ele não tem acesso ao saldo da sua conta e nem deve ter. E a mesma coisa é o que vai acontecer na extrajudicial. Se for fazer algum tipo de execução, ao pedir ao juiz para poder fazer esse bloqueio, ele não é o dono, não é a pessoa lá que vai ter acesso ao seu saldo e, sim, vai ter acesso ao sistema, como é hoje no meio judicial, para se fazer o bloqueio daquela situação em questão, depois de todo o trâmite vencido, claro, superado, com o seu devido processo legal. Então, há segurança jurídica total nessa relação.

Aqui nós estamos prevendo, quando o cidadão não tiver condição de ter advogado, ele ter acesso ao defensor público.

E lembro: o programa está falando "garantias". Quem é que vai atrás de garantias? É o credor, é quem dá o crédito; é o credor, é justamente quem vai fazer algum tipo de investimento. Nós não estamos falando de um projeto e de um programa, como nós votamos aqui... E sou da luta de programa social. Não se trata disso. Nós estamos falando aqui de tomadores de crédito, investidores, pessoas que precisam ter acesso a um dinheiro mais barato para poder fazer com que este Brasil ande. Então, é essa desburocratização que tem que haver do sistema para que esse tomador de crédito também pague menos juros, porque é isso que importa. O cerne da questão do projeto é esse.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em discussão o relatório.

Senador Efraim... (*Pausa.*)

Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Para discutir.) – Bom dia, Senador Vanderlan, todos os Senadores presentes aqui e os que nos acompanham pela rede.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero agradecer ao Senador Weverton, que acatou parte da nossa emenda, porque, a nosso ver, Senador, isto geraria centenas ou talvez milhares de ações junto ao Supremo Tribunal Federal: era a questão de se poder executar uma hipoteca independentemente de contrato ou mesmo de ação judicial. Nós sabemos que isso hoje, constitucionalmente, até pelo próprio Código Civil, não é possível. É preciso que, para a pessoa perder o imóvel dela, se tenha naturalmente seguido um processo, e por aí vai. Então, V. Exa. já, a nosso ver, corrigiu um ponto importante.

Agora, eu quero ponderar também com relação a outra parte da emenda, que é o caso de certidão de dívida ativa protestada. Se essa certidão está protestada, o parcelamento da dívida já está previsto em lei, essa possibilidade já existe no Código de Processo Civil. Está aqui, na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, hipótese em que o protesto deverá ser cancelado com a adesão ao parcelamento e ao pagamento da primeira prestação. Então, se há uma dívida ativa já protestada, a pessoa tem o direito de pedir o parcelamento dela. Não há como se executar isso de uma forma direta. Isso é outro ponto que, a nosso ver, Senador Weverton, vai gerar problemas também no Supremo Tribunal Federal, porque o parcelamento de qualquer dívida é previsto em lei. Nós temos, inclusive, no caso excepcional do Imposto de Renda, que, quando a pessoa tem uma sonegação, quando ela é autuada, se ela pagar o valor por que foi autuada, ela imediatamente está livre, se livra do crime. Então, não há sentido nós aqui não respeitarmos o que já está previsto. Eu faço um apelo aqui ao Senador Weverton: que acate também o restante da emenda nessa questão do parcelamento da dívida.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – O nosso Consultor, da Consultoria aqui do Senado, Senador Carlos Viana... Por mim, eu acataria era tudo, não tinha problema nenhum! A questão é que ele está me explicando – e tem razão – sobre aquilo a que V. Exa. se refere: o CPC se trata de uma lei geral, e nós estamos tratando de uma lei tributária, porque a dívida ativa se trata de tributo. Estou ali com o nosso ex-Senador Romero Jucá, que já discutiu bastante esse assunto aqui no Congresso e conhece profundamente. Então, a Constituição Federal fala que, em se tratando de dívida tributária, ela só pode ser tratada em lei complementar, o que não é o caso. Então, ela seria declarada inconstitucional. É um assunto importante. Quando nós tivermos aqui alguma lei complementar tratando do assunto, a gente pode perfeitamente aproveitar esse texto, que vai ser muito importante.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Está colocado. Se há esse questionamento com relação à possibilidade de uma lei ou outra... Mas V. Exa. poderia, quem sabe, no texto, acrescentar no seu relatório essa possibilidade; independentemente de lei ou não, que colocasse isso dentro do aspecto das possibilidades de negociação, criando uma nova lei para dar guarida a quem quiser. Podemos fazer isso. Nada o impede de incluir isso no texto. Assim, pelo menos, a pessoa que tem a hipótese de perder o imóvel ou um bem qualquer tem a chance de renegociar pagando a primeira prestação. O interesse não é a garantia? Nós não estamos falando aqui em garantia de que, no empréstimo, todo o dinheiro que foi colocado no investimento tenha condição de voltar para quem o fez? Então, a chance é essa. Até o final, se houver uma negociação, é muito melhor. Em boa parte, o que vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acontecer? Você faz um financiamento, paga parte do que já colocou, o seu dinheiro não é corrigido, e, ainda que se devolva parte do que você já pagou, você está tomando um prejuízo em relação a quem lhe emprestou. Vamos dar, pelo menos, a chance de que, até o final, o devedor possa, naturalmente, ressarcir quem emprestou, manter o contrato, o nome limpo, e o prejuízo não ser dado à empresa. Senador Weverton, a nosso ver, V. Exa. poderia incluir isso no texto, criando uma nova lei, uma nova forma de proteção a quem faz o empréstimo e tenha, por qualquer motivo, a condição de não pagá-lo.

É porque nós temos que levar em consideração aqui – por que é que falei sobre questão de processo? – que números são muito frios. Concordo plenamente que nós tenhamos que dar garantias aos bancos e que os contratos têm que ser respeitados, o que, muitas vezes, não está acontecendo no Brasil. A gente voltou muito a questionar contrato, o que é ruim para nós – vem do próprio Supremo, com a questão de a coisa julgada ser reaberta –; isso gera uma insegurança muito grande. Agora, num país em que, infelizmente, nós vivemos, a cada tempo, uma crise diferente – muda um governo, mudam políticas econômicas, sobe o desemprego, volta o desemprego –, nós temos que levar em consideração que, às vezes, uma família que fez um empréstimo, por exemplo, para um carro ou para uma casa, Senador Weverton, ela pode, num momento, passar por um problema de doença grave. Pode um pai de família ou uma mãe de família – hoje, na maioria dos lares, são mulheres – sofrer um acidente no trabalho, o que é coisa muito comum no nosso país, e ir para o INSS com uma renda muito menor, como já aconteceu comigo. Você tem um salário muito mais alto e, de repente, sofre um acidente, tendo que ficar no INSS dois anos com uma renda, às vezes, de 10%, 15% do valor que você ganhava. E, resultado, esses momentos também têm que ser levados em consideração. Como é que nós vamos decretar a perda de uma casa, de um imóvel, de um carro, de um bem a uma família que passou por um momento muito difícil, seja de doença, seja, às vezes, de um filho com um problema qualquer, de deficiência? Às vezes, a mãe é obrigada a parar de trabalhar para poder cuidar dos filhos, e o pai assume. Isso tudo tem que ser levado em consideração.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Senador...

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Pois não?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Para tentar...

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Não, já tem a solução aqui, Senador Esperidião. Vamos avançar.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Weverton, qual é a solução que V. Exa., como Relator...?

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Está aqui no texto. Já está aqui no texto, é só ler aqui rápido, para a gente ganhar tempo. Olhem aqui: "Art. 10. Observados os requisitos legais, o agente de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

execução extrajudicial citará o devedor para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor do título, acrescido de juros, correção monetária, honorários advocatícios de 10% (dez por cento) e emolumentos iniciais". Aí, lá o §4º, Senador Carlos Viana – a nossa consultoria aqui nos alertou –, está prevendo isto daqui, diz o seguinte: "No prazo estabelecido no *caput*, o devedor poderá, depositando 30% (trinta por cento) do valor da dívida, acrescido do valor integral dos emolumentos, juros, [...] e honorários [...], pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária de 1% a.m. (um por cento ao mês)".

Só que aqui ele não coloca "tributária", porque, se ele colocar tributária, vai ser declarado inconstitucional. Nesse artigo, está previsto esse parcelamento.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – No artigo, então, vamos colocar...

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Art. 10, §4º.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – ... que será intimado para que pague ou parcele.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Não, está aqui.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Não é? Ou parcele. Estamos em cima, Senador...

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Pagar o restante em até seis parcelas mensais acrescidas de correção – está colocado aqui.

E, sobre a questão do bem de família, eu queria lembrar aqui a V. Exa. que nós tiramos total a possibilidade – veio do relatório, abrindo esta possibilidade – de penhora de bem de família. Não se tem mais essa condição. Está atendido. Então, se o cidadão – como você colocou – perdeu tudo na sua vida, ficando lá a sua casa, ela é impenhorável e continua sendo, como já foi uma conquista depois da redemocratização, ainda na época do Sarney.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Agora, há a questão – permita-me, Presidente, ainda manter a discussão aqui –, por exemplo, do parcelamento. Por que foi decidido – gostaria de saber do Relator – em seis vezes?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – É.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – De onde surgiu essa...?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Qual é o análogo disso? É isso o que eu queria colocar, Senador.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Não, foi só o CPC, mas vocês querem deixar: "poderá ser parcelado e negociado entre as partes"?

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Eu penso que se torna muito melhor.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Para mim... Foi o CPC. Não tem...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não, não. A minha pergunta é diferente. Isto é uma modalidade: 30% à vista, mais os encargos em seis meses? Isso é análogo a alguma coisa?

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Ao CPC. É o modelo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Se isso segue uma liturgia, tudo bem, ou é um modelo de empréstimo diferente, de parcelamento diferente?

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. *Fora do microfone*.) – Ele segue o CPC.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – V. Exa. aceitaria colocar, então, o acordo entre as partes?

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. *Fora do microfone*.) – Não tem problema.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Vamos colocar?

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Weverton, eu acho que a sugestão do Senador Carlos Viana é porque quando, numa execução, já se exige pagar 30%... Se a pessoa não pagou, é porque está em condições difíceis, e o pagamento em seis parcelas não é justo nesse caso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – São 30% mais os encargos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Mais os encargos. É, bem lembrado.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Sabem o que nós poderíamos colocar? Ajudem-me aqui, Senador Esperidião Amin e Senador Moro...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu acho que conforme...

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Podíamos fazer assim: deixava esse texto, Presidente, e colocava uma vírgula seguida de "ou em negociação entre as partes".

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Entre as partes.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Por quê? Porque, se a outra parte disser...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Ficam em aberto as parcelas.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – ... que não quer em seis, que só quer em duas ou três, então, lá se está dizendo que pode em até seis.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Para ficar a analogia. O que eu estou querendo estabelecer é a analogia com outros casos, porque 30% mais os encargos... Ele não estaria nessa situação.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Não, e os honorários, não é? Porque, quando chega a esse ponto, ainda tem o parcelamento dos honorários, que vai ter obrigatoriamente que pagar.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Mas, na via judicial, também se pagam honorários. Sempre tem, não tem nenhuma...

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Pois é, mas se a gente puder parcelar...

Weverton, agradeço a gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Carlos Viana, atende a forma?

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Atende perfeitamente.

Eu penso que, se colocarmos o acordo entre as partes, que dá chance de a pessoa manter o bem dela numa nova negociação...

E aí, Senador Weverton, tiramos a questão tributária – eu apresento, inclusive, um projeto de lei complementar sobre esse assunto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, nesse parcelamento, vou pedir para incluir os honorários, parcelamento total da dívida, para que possa haver uma negociação final.

Se for acatado, para mim, está excelente, Presidente, porque quem já foi endividado um dia na vida, por questões alheias à própria vontade, sabe como é difícil...

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Acatado.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Eu sei o que é...

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – A gente vai colocar...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Carlos Viana, a proposta o Relator acatou.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Muito obrigado, Senador.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – A gente colocou vírgula seguido por: "negociação entre as partes, inclusive os honorários".

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Negociação entre as partes, inclusive os honorários.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – É para você ver como a negociação entre as partes é importante, não é? (*Risos.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Efraim. Com a palavra, Senador Efraim.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr. Relator Weverton...

Senador Relator, permita-me deslocar um pouco a discussão. Eu sei que foram feitas muitas modificações, já havia até conversado um pouco com a V. Exa. sobre isso. No art. 4º, no seu parecer original, havia a previsão da palavra "exclusivamente" para as funções a serem exercidas pela execução extrajudicial: "exclusivamente" pelos tabeliães de protesto. Permanece essa expressão "exclusivamente" e será possível retirá-la? (*Pausa.*)

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Enquanto a V. Exa. procura, para esclarecer, o art. 4º diz o seguinte: "Art. 4º Ao tabelião de protesto compete, [entre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vírgulas] exclusivamente, além de suas atribuições regulamentares, o das funções de agente de execução extrajudicial e assim será denominado para os fins desta Lei".

A gente, com esse "exclusivamente", acaba limitando, podando, outras iniciativas, limitando outras iniciativas de execução extrajudicial que seriam importantes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Numa lei tão liberal, num projeto tão liberal enfiar o "exclusivamente" é nulo.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Não, não, é porque...

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – A nossa consultoria está aqui nos esclarecendo.

Lá no protesto, Senador Efraim, ele é "exclusivamente" porque é ele que é fiscalizado pelo Judiciário; o de protestos, você não tem como colocar outro para fazer. É apenas por conta disso.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Não, mas aqui está... É porque aqui não está falando do protesto, aqui está falando nas...

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Na execução.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Sim, de agente de execução extrajudicial.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Então, a execução é via protesto, que é fiscalizada pelo Judiciário. O protesto. Entendeu? É ele que exerce essa atividade de protesto.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Sim, mas você está limitando que se possa abrir espaço para que haja a execução extrajudicial por outros meios que não sejam exclusivamente através do protesto. (*Pausa.*)

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Abrindo para outro, até porque não é outro que faz hoje.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Não, eu acredito que a iniciativa do marco legal de garantias é extremamente válida, é a desjudicialização, a desburocratização, retirando do Poder Judiciário a exclusividade sobre a execução. Quando você transfere "exclusivamente" para os tabeliães, você limita outras iniciativas que podem ser válidas.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Mas uma entidade privada não pode fazer a execução, Senador Efraim; uma entidade privada não pode fazer a execução.

Se nós criarmos uma nova...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Como uma arbitragem... Mas, é na mesma linha do pensamento da arbitragem.

Eu acho que você poderia permitir que a lei pudesse abrir também para esses outros espaços. Eu acho que, como diz o Senador Amin, é uma lei de cunho liberal que vai dar liberdade para que outras iniciativas possam surgir e facilitar a vida do contribuinte, a vida do cidadão, que ele possa ter outras opções válidas.

Eu concordo totalmente com o art. 4º; eu só retiraria aí a expressão "exclusivamente".

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Eu faria... Eu secundaria aqui a proposta do Senador Efraim.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – A retirada do...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Deixaria isso para a Lei de Organização Judiciária dos estados, que poderiam definir eventuais entidades, cartórios, outros... Deixe para a Lei de Organização Judiciária, tire o "exclusivamente".

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – A arbitragem hoje é exercida por entidades privadas, câmaras de arbitragem, câmaras privadas.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Senador Efraim, então fica o art. 4º...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu acredito que o estado onde mais evoluiu a arbitragem, creio eu, pelo menos no seu início, foi o Estado de Santa Catarina.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Senador Efraim...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Estou ouvindo.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – O art. 4º: "Ao tabelião de protesto compete, além de suas atribuições regulamentares, o das funções de agente de execução extrajudicial e assim será denominado para os fins desta lei". O.k.?

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Atende, Senador Efraim?

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Atende no art. 4º. E, na sequência desse raciocínio, Presidente e Relator – era algo que poderia ter se aprofundado –, o art. 2º da mesma lei exige, como pré-requisito de uma execução extrajudicial, o protesto. Às vezes, para o próprio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

credor, poderia iniciar essa execução extrajudicial sem precisar necessariamente passar pelo protesto. Ele pode, a partir dali, como existe na arbitragem, iniciar um processo de negociação entre as partes, como foi dito aqui, sem necessariamente ter o protesto como pré-requisito.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Senador Efraim, mas aí, nesse caso, via protesto, o devedor pode ser intimado duas vezes.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Então, perfeito. Vamos ficar com o art. 4º. (*Risos.*)

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Se você tirar, ele vai direto. Então...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Efraim, atendeu?

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Tirando o "exclusivamente", Presidente, eu acho que a gente abre uma janela de oportunidades para aquilo que nós queremos, que é poder desjudicializar, desburocratizar, simplificar essa vida.

Permita-me fazer apenas uma leitura aqui. Eu acho que a gente tem, sim, que ter no olhar os direitos do devedor, mas também os direitos do credor. São dois direitos que estão se pondo ali. Eu acredito que o Relator, Weverton, procura buscar esse ponto de equilíbrio para alcançar essa difícil missão.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Sergio Moro, com a palavra.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Eu estava, na verdade, acompanhando aqui.

Eu só tenho dúvida, Senador Efraim, se resolve o tirar o "exclusivamente", porque, na verdade, o texto vai ficar atribuindo essa competência legal ao tabelião de protesto, sem colocar uma eventual possibilidade de outras entidades assumirem. Porque tirar o "exclusivamente" só não resolve na prática; o ideal seria que tivéssemos aqui alguma possibilidade de uma observação legal para essa função ser exercida por outras entidades, na linha da sua ponderação. Talvez a ser definida pela Lei de Organização Judiciária do Estado, enfim.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Sergio Moro, o protesto, quando ele vai para o cartório, ele é apontado. Quando ele é apontado, a empresa pode ir, ou a pessoa que foi apontada ali, em seguida ao protesto, pode ir ao cartório e fazer a sua negociação antes do protesto. Então, já é lei isso, já existe hoje, já acontece isso hoje. Então, não sei...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Quando no futuro o CNJ evoluir ou a legislação, em criar outros ou constituírem, darem fé pública e atribuições também similares, tudo bem! Mas hoje é o que já acontece. Nós não estamos inventando a roda.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Pela ordem.) – Eu entendi o que Senador Sergio Moro propôs: é que, na redação da lei, poderia ser acrescentada a possibilidade de outras formas, conforme legislação vigente. Talvez seja isso.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Mas não é, porque na legislação não tem outras formas. Essa que é a questão. Protestos – são eles que tratam desse assunto. Tanto que o nome já está dizendo: de protesto. Ele não trata de outro assunto a não ser desse, que é regulamentado pelo Judiciário.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Mas o texto trata da execução extrajudicial através de outros meios, não apenas de protesto. Não é isso?

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Complementando o que o Senador Efraim disse, Senador Vanderlan, o protesto é muito mais incisivo na vida de uma pessoa física do que o Serasa. No Serasa, ainda há outras regras de avaliação, mas no protesto não tem jeito: carimbou ali o mau pagador. Nós estamos dando sequência para o avançar das garantias em propriedades em algo que não se questiona muito.

E, realmente, como eu disse, os números são frios. Mas a minha parte foi bem atendida.

Nesse caso do Senador Sergio Moro, eu entendi bem que se poderia deixar aberto à possibilidade de outras formas de organização.

Mas, Senador Weverton, se isso tudo pode ser depois, pelo próprio CNJ, resolvido, acredito que...

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – E a arbitragem, Senador Carlos Viana, não faz execução.

Então, assim, eu quero fazer apelo aqui aos colegas que... Acho que tirou lá o "exclusivamente" – atende o texto lá, perfeitamente. Se, no futuro, se criar ou se constituir uma nova instituição que vá lá ter esses poderes, tudo bem! Mas a gente está falando também da segurança do outro lado, na do devedor. Então, tem que ser alguém já com *expertise*, que já tenha lá acompanhamento do Judiciário e que a gente não invente a roda, como já funciona hoje. Então, acho que aqui...

Assim, eu faço apelo aos colegas para que a gente mantenha aqui, atendendo aqui ao pedido do Senador Efraim, para que...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Podemos encerrar a discussão?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Só para adiantar que nós estamos avançando nesse texto porque não funciona hoje. Não é como funciona hoje: é porque não funciona. Então, por não funcionar, é que nós estamos buscando alternativas para tornar o caminho menos burocrático. Compreendo. Vamos ficar nesse meio-termo. A minha vontade seria poder evoluir e avançar um pouco mais para utilizar para a execução extrajudicial o mesmo conceito que estamos utilizando para a arbitragem.

Porque veja só como esse receio é infundado: nós Legisladores já demos o direito de julgar a causa ao setor privado, à Câmara de Arbitragem. E agora vamos ficar com receios por conta da execução? Mas cada agonia a seu tempo, cada passo de uma vez, está certo? Vamos tirar o "exclusivamente", porque aí permite que iniciativas outras possam surgir e se adequar. Eu sou da tese de que o que a lei não veda ela permite. Então, se não está vedado, a partir dali nós podemos avançar.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Eu falava ontem, Senador Efraim, com um membro do Judiciário, dizendo para ele: só está existindo esse debate e a discussão da desjudicialização porque justamente não funciona hoje da forma que está. Todo mundo abarrotado: o Judiciário, o cidadão e o credor com medo de botar dinheiro dentro, porque sabe que aqui é um dos países em que menos se recupera... Enfim, só está, sim, se discutindo o assunto porque, da forma que está, não está funcionando.

Então, vamos dar esse passo adiante e tentar evoluir.

E nós que adoramos falar e fazer direito comparado é ver se a gente começa também a utilizar as boas práticas e o que funciona no mundo afora, para ver se a gente consegue avançar.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Relator.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A Presidência informa que foram apresentadas à Secretaria desta Comissão três requerimentos de destaque. O Requerimento nº 69, da Senadora Tereza Cristina foi retirado pela autora; o Requerimento nº 71, do Senador Mecias de Jesus, perdeu seu objetivo em virtude de um novo relatório ter acolhido a emenda que seria destacada.

Consulto o Senador Carlos Viana se vai manter os destaques que V. Exa. apresentou.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Pela ordem.) – Não, Excelência. Em uma boa negociação aqui, em conversa com o Senador Weverton, chegamos a um bom termo. Coloco apenas, Senador Weverton, que boas práticas, ao longo do mundo, precisam analisar características de cada povo. Nós precisamos de trazer o que é a ideia, mas precisamos também entender quais são as nossas soluções.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu coloco a V. Exa. e agradeço por quê? Porque já vivi uma situação assim. Sofri um acidente, fiquei dois anos em recuperação de um pé quebrado, perdi várias... Inclusive, não pude nem mais dar aula, não posso ficar em pé muito tempo, porque tive traumas no pé, fiquei com uma deficiência, e, durante dois anos, eu não tive como cumprir meus compromissos. O dinheiro que eu recebia era o dinheiro para manter a família, os filhos na escola. Então, a gente precisa entender que o Brasil muitas vezes gera para o seu povo situações e épocas muito difíceis. Nós já vivemos fase de recessão, isso constantemente, vem governo, muda governo.

Então, eu entendo que V. Exa. foi sensível. Meu muito obrigado ao texto. E retiro, Excelência. E vamos dar sequência aqui na boa votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Então, retirado o requerimento do Senador Carlos Viana, permanece o requerimento do Senador Jaime Bagattoli. (*Pausa.*)

A informação do João é que o requerimento é o mesmo; então, ele foi prejudicado. É isso? (*Pausa.*)

O Senador Bagattoli já está atendido com o mesmo requerimento do Senador Carlos Viana.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Weverton.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, passa a constituir parecer da CAE, favorável à matéria, com as Emendas nºs 1, 10, 11, 12, 13 e 19 a 65, com acolhimento parcial das Emendas nºs 6, 15 e 18, na forma das emendas de Relator apresentadas e contrárias às demais emendas, com os ajustes propostos pelo Relator.

A matéria segue para apreciação do Plenário.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Presidente, eu gostaria de pedir que V. Exa. encaminhasse em regime de urgência a matéria. O Presidente Rodrigo Pacheco se comprometeu, no dia de ontem, a incluir na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em votação o pedido de urgência da matéria para o Plenário.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, Senador.

Aprovado.

Senador Weverton, quer usar da palavra?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Como Relator.) – Já conversei muito esses dias, Presidente. (*Risos.*)

Quero agradecer a esta Comissão e também a confiança de V. Exa., agradecer aqui a todos os consultores da casa, na pessoa do Carlos Elias, à nossa assessora Tatiany; ao Secretário Marcos Pinto, do Ministério da Fazenda, do Ministro Haddad, que acompanhou de perto o projeto; à oposição, que também contribuiu de forma muito republicana na construção desse debate; e agradecer a todas as entidades que também participaram diretamente do debate.

E vamos, se Deus quiser, produzir uma boa lei para ajudarmos no acesso ao bom crédito no Brasil, com menos juros.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Ainda em tempo, Senador Weverton, Senadoras e Senadores, eu quero registrar a presença e agradecer à imprensa que está dando cobertura à nossa reunião: Gabriella Soares, do Poder 360; Marcos Amorozo, da CNN; Elis Barreto, da CNN; Caio Spechoto, da Agência Estado; Luis Henrique Cidade, Coordenador de Relações Institucionais da Cbic (Câmara Brasileira da Indústria da Construção).

Nada mais havendo a tratar, agradecendo a Deus – agradeço também a presença de todos –, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 55 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 45 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 25ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e dezesseis minutos do dia onze de julho de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Izalci Lucas, Plínio Valério, Otto Alencar, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Lucas Barreto, Paulo Paim, Humberto Costa, Mauro Carvalho Junior, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Romário, Ciro Nogueira, Tereza Cristina, Mecias de Jesus, Esperidião Amin e Damares Alves, e ainda da Senadora Zenaide Maia, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes, Irajá, Angelo Coronel, Sérgio Petecão e Wilder Morais. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2249, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 14.286, de 29 de dezembro de 2021, para dispor sobre a aplicação e o julgamento da pena de perdimento de mercadoria, veículo e moeda." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Favorável ao projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1-U e 2-U. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE, FAVORÁVEL À MATÉRIA E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS NºS 1-U E 2-U. **Observação:** 1. APROVADA TAMBÉM A APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE URGÊNCIA. 2. A MATÉRIA SEGUE PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2250, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a faculdade de concessão, como garantia de operações de crédito, do direito de resgate assegurado aos participantes de planos de previdência complementar aberta, aos segurados de seguros de pessoas, aos cotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) e aos titulares de títulos de capitalização." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Favorável ao projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1-U e 2-U. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE, FAVORÁVEL À MATÉRIA E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS NºS 1-U E 2-U. **Observação:** 1. APROVADA TAMBÉM A APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE URGÊNCIA. 2. A MATÉRIA SEGUE PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO. **ITEM 3 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei n° 2878, de 2019 - Terminativo -** que: "Insere o §4º ao Art. 1º da Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas). **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 6569, de 2019 (Emenda(s) da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2011) - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para conceder preferência às pessoas com deficiência na restituição do imposto de renda." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela prejudicialidade. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei Complementar n° 132, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nº 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal, para dispor sobre a renúncia de receita em caso de comprovação de benefício fiscal futuro." **Autoria:** Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE, CONTRÁRIO À MATÉRIA. **Observação:** A MATÉRIA SEGUE PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO. **ITEM 6 - Projeto de Lei Complementar n° 91, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas a ações relacionadas à defesa agropecuária." **Autoria:** Senadora Tereza Cristina (PP/MS). **Relatoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 2620, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Esta Lei institui o Programa Nacional de Atenção ao Paciente Cardiológico – PROCARDIO." **Autoria:** Senador Major Olimpio (PSL/SP). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Favorável, com uma emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 3008, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para incluir empreendimentos de economia solidária no rol de beneficiários dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao projeto com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 2236, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir a neuromielite óptica e o espectro da neuromielite óptica entre as doenças que permitem a concessão, sem período de carência, de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez; altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelas pessoas com neuromielite óptica e espectro da neuromielite óptica; e considera doenças graves a neuromielite óptica e o espectro da neuromielite óptica, nos termos das Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), e 8.112, de 11 de dezembro de 1990." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 2519, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) no Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)." **Autoria:** Senador Jayme Campos (DEM/MT). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela aprovação nos termos da emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 6020, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 e Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018, para incentivar a pesquisa sobre mobilidade elétrica no Brasil." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e das Emendas nº 1 e 2-CCT. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 78, de 2023** que: "Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, estudos, estimativas e informações envolvendo alíquota média da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)." **Autoria:** Senador Rogerio Marinho (PL/RN). **Resultado:** Aprovada a apresentação do requerimento à Mesa. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 79, de 2023** que: "Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado de Planejamento e Orçamento, Simone Nassar Tebet, estudos, estimativase informações envolvendo alíquota média da Contribuição sobre Bens e Serviços(CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)." **Autoria:** Senador Rogerio Marinho (PL/RN). **Resultado:** Aprovada a apresentação do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

requerimento à Mesa. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e treze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/07/11

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 11 de julho de 2023.

A presente reunião será realizada em caráter semipresencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos nosso trabalho, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 24ª reunião, realizada em 5 de julho do presente ano.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Senador Rogerio.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que possamos votar extrapauta dois requerimentos de informações: um dirigido à Exma. Sra. Ministra de Estado Simone Tebet; e outro ao Sr. Ministro Fernando Haddad.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os requerimentos, na verdade, são apenas para que nós tenhamos conhecimento dos impactos que serão causados no nosso sistema tributário em função da aprovação, em dois turnos na Câmara dos Deputados, da reforma tributária, até para que nós possamos ter mais luz aqui na discussão que ocorrerá no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Comunico que foram apresentadas à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos diversas manifestações de entidades externas, cidadãos. Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão, pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 78, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, estudos, estimativas e informações envolvendo alíquota média da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Autoria: Senador Rogerio Marinho (PL/RN)

A Presidência esclarece que a apreciação de requerimentos de informação é de competência da Mesa – art. 216. Dessa forma, o que deliberamos na Comissão é somente a apresentação do requerimento.

Em votação a apresentação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada a apresentação do Requerimento nº 78, de 2023, da CAE.

EXTRAPAUTA

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 79, DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado de Planejamento e Orçamento, Simone Nassar Tebet, estudos, estimativas e informações envolvendo alíquota média da Contribuição sobre Bens e Serviços(CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Autoria: Senador Rogerio Marinho (PL/RN)

A Presidência esclarece que a apreciação de requerimentos de informação é de competência da Mesa – art. 216.

Dessa forma, o que deliberamos na Comissão é somente a apresentação do requerimento.

Em votação, a apresentação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada a apresentação do Requerimento nº 78, de 2023, da CAE.

Aprovados os dois requerimentos, Senador Rogerio Marinho.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 2249, DE 2023

- Não terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 14.286, de 29 de dezembro de 2021, para dispor sobre a aplicação e o julgamento da pena de perdimento de mercadoria, veículo e moeda.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Favorável ao projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1-U e 2-U.

Observações:

A matéria se encontra em regime de urgência constitucional.

Concedo a palavra à Relatora Senadora Teresa Leitão, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria. Com a palavra, Senadora.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, os presentes e os que nos assistem à distância, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 2.249, de 2023, de autoria do Poder Executivo, já com parecer favorável da Câmara dos Deputados, para dispor sobre a aplicação e o julgamento da pena de perdimento de mercadoria, veículo e moeda.

O PL é constituído de seis artigos, cujo cerne encontra-se no novel art. 27, introduzido no Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, que determina que, em hipótese de decisão de primeira instância desfavorável ao autuado, caberá interposição de recurso à segunda instância no prazo de 20 dias, contados da data da ciência do autuado, sem prejuízo da destinação da mercadoria ou veículo. Caberá ao Ministério da Fazenda, por meio de regulamento, na forma do art. 27-E, a definição do rito administrativo de aplicação e as competências de julgamento da pena de perdimento de mercadoria, de veículo e de moeda.

A nova disciplina, Sr. Presidente, se faz necessária para atender ao que dispõe a Convenção de Quioto Revisada (CQR) da Organização Mundial de Aduanas (OMA), promulgada pelo Decreto nº 10.276, de 13 de março de 2020. Por sua vez, o novo art. 27-F do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, uniformiza – esta é uma grande mudança – o processo de aplicação de pena de perdimento de mercadoria, veículo e moeda.

Outras alterações relevantes promovidas pelo dispositivo são as seguintes:

(i) a indicação expressa do Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil como a autoridade competente para a aplicação das penalidades de perdimento de mercadoria, de veículo e de moeda;

(ii) a especificação de que o termo de guarda da mercadoria apreendida deverá estar instruído com os termos, os depoimentos, os laudos e os demais elementos de prova indispensáveis à comprovação do ilícito;

(iii) a retirada de preferência entre as modalidades de intimação do sujeito passivo (intimação pessoal, por via postal, por meio eletrônico ou por edital);

(iv) a previsão da possibilidade de hipóteses de dispensa da necessidade do consentimento do contribuinte para a atribuição de endereço eletrônico, a serem definidas por regulamento editado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

(v) a permissão para que a destinação das mercadorias ou dos veículos apreendidos ocorra não apenas após a decisão administrativa de primeira instância (que é a definitiva, nos termos atuais), mas também logo após a declaração de revelia; e

(vi) a inclusão dos cigarros e outros derivados do tabaco entre as mercadorias cuja destinação pode ocorrer logo após a apreensão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 2º altera o art. 75 da Lei nº 10.833, de 2003, que dispõe sobre a aplicação de multa ao transportador, de passageiros ou de carga, em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita a pena de perdimento. As modificações promovidas uniformizam o procedimento aplicável nessa hipótese àquele proposto nos novos arts. 27-A a 27-E do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976.

O art. 3º do PL promove duas alterações no art. 14 da Lei nº 14.286, conhecida como "Novo Marco Legal do Câmbio", dispositivo que trata dos limites para o ingresso no país e a saída do país de moeda nacional e estrangeira.

A primeira alteração é a supressão, no §4º do art. 14, da remissão ao art. 89 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, que é revogado pelo art. 5º, inciso II, do PL. O procedimento de aplicação da pena de perdimento de moeda passará a ser regido pelos arts. 27-A a 27-E do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976.

A segunda alteração é a inclusão de um §5º, que reproduz o teor da nova redação do *caput* do art. 27 do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, com o fito – mais uma vez, reforço – de reforçar a uniformização dos procedimentos.

O art. 5º revoga os §§1º a 4º do art. 27 do referido Decreto-Lei e o art. 89 da referida Medida Provisória, uma vez que a matéria por eles tratada será integralmente disciplinada, de maneira diversa, pelos dispositivos introduzidos neste PL.

O art. 6º encerra a cláusula de vigência imediata.

O PL é de autoria do Poder Executivo, tendo sido apresentado em 28/4/2023, por meio de Mensagem, com pedido de urgência constitucional, Sr. Presidente.

O prazo de 45 dias para apreciação na Câmara dos Deputados – foi cumprido – se encerraria em 13/6/2023, sobrestando a pauta a partir de 14/6/2023.

Cumpridos todos os trâmites aqui nesta Casa Legislativa, a proposição recebeu duas emendas, ambas de autoria do Senador Mecias de Jesus.

Passo agora, rapidamente, à análise.

No tocante à constitucionalidade, em relação ao PL nº 2.249, verificamos que está tudo dentro dos conformes: a competência da União; a utilização de espécie legislativa adequada; e, no que diz respeito à adequação financeira e orçamentária, a exposição de motivos que acompanha o referido PL informa que a proposição não acarretará renúncia de receitas tributárias, algo com o que concordamos, uma vez que não incide em nenhuma das hipóteses descritas no §1º do art. 14 da Lei Complementar nº 101.

Quanto à juridicidade, está em harmonia com o ordenamento jurídico pátrio e não viola qualquer princípio geral do direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No que tange à técnica legislativa, igualmente a proposição atende aos ditames da Lei Complementar nº 95.

Com relação ao mérito, a proposta merece prosperar, a fim de adequar a legislação brasileira às exigências dos tratados internacionais dos quais nosso país é signatário.

O Processo de Aplicação da Pena de Perdimento de Mercadoria e de Veículo encontra-se atualmente regido pelo art. 27 e seguintes do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, enquanto o Processo de Aplicação da Pena de Perdimento de Moeda encontra-se disciplinado pelo art. 89 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001.

Nos ritos específicos, a peça inicial é o auto de infração acompanhado do termo de apreensão e, se for o caso, do termo de guarda fiscal. Uma vez realizada a intimação, a não apresentação da impugnação no prazo de 20 dias, contados da ciência, implica revelia do autuado.

Caso apresentada a impugnação, a autoridade preparadora remeterá o processo a julgamento, que atualmente é realizado em instância única, o que significa dizer que a aplicação da pena de perdimento pela autoridade competente é, atualmente, uma decisão definitiva na esfera administrativa.

Enquanto isso, no rito geral, o julgamento em segunda instância é realizado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

Ocorre que o Brasil é signatário do Acordo sobre a Facilitação do Comércio, da Organização Mundial do Comércio, promulgado pelo Decreto nº 9.326, de abril de 2018, e da Convenção de Quioto Revisada, da Organização Mundial de Aduanas, promulgada pelo Decreto nº 10.276, de 13 de março de 2020.

O Brasil é signatário desses acordos e, portanto, já vigente no Brasil, em seu Artigo 4.1, e há a previsão da possibilidade de "recurso administrativo a uma autoridade administrativa superior ou independente da autoridade ou repartição que tenha emitido a decisão", como alternativa ou complemento a uma revisão judicial da decisão. E é isso que também está sendo incluído nesse processo.

Concluo dizendo que a Convenção de Quioto Revisada, apesar de já estar em vigor, permitiu um prazo, no art. 13 de seu corpo, para que os membros da Organização Mundial de Aduanas que a ratificaram adaptem suas legislações às normas do tratado. E, segundo a referida Exposição de Motivos, o prazo para o Brasil esgotou-se em 5 de dezembro de 2022. Daí a urgência constitucional que é pedida à tramitação deste projeto.

Assim, faz-se necessário estabelecer com urgência um rito processual administrativo próprio e simplificado, que garanta a dupla instância recursal, sem prejuízo à celeridade necessária para o julgamento do litígio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A rapidez da destinação das mercadorias é imprescindível para que a Receita Federal do Brasil promova a saída de produtos apreendidos de centenas de depósitos, de sorte a permitir que não falte espaço físico para armazenar materiais provenientes de novas apreensões levadas a efeito pela fiscalização.

Outro ponto meritório, reforço mais uma vez, é a uniformização dos processos administrativos de aplicação da pena.

Dentro do prazo regimental, foram apresentadas duas emendas, ambas de autoria do Senador Mecias de Jesus, que passamos a analisar.

A Emenda nº 1-U propõe introduzir a possibilidade de doação das mercadorias apreendidas pela Receita Federal do Brasil a beneficiários do Programa Bolsa Família. Em que pese seu inegável mérito, a realidade é que a legislação atual já prevê a possibilidade de doação dessas mercadorias apreendidas a órgãos da administração pública direta e indireta, bem como a entidades sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. O volume dessas doações, embora significativo, é insuficiente para atender às enormes carências dessas instituições. Assim, entendemos que introduzir outra possibilidade de destinação das mercadorias acabará por inviabilizar a operacionalização dessas doações, além de vir a ferir o princípio da impessoalidade. Ademais, já há previsão normativa para que as organizações da sociedade civil distribuam as mercadorias doadas, de forma gratuita, para pessoas físicas, em programas relacionados às atividades fim de cada entidade. Por esse motivo, não acolhemos a emenda do eminente Senador Mecias de Jesus.

A Emenda nº 2-U pretende estabelecer alguns direitos mínimos ao contribuinte, nos processos que envolvem a aplicação da pena de perdimento de mercadoria, veículo ou moeda. Propõe que o regulamento deverá garantir ao contribuinte, seu responsável legal e aos responsáveis tributários envolvidos os seguintes direitos: (a) assistir ao julgamento de seu processo, se decidido em colegiado; (b) apresentar memoriais relativos aos fatos e direitos do processo; e (c) realizar sustentação oral, em tempo razoável. Trata-se de proposta igualmente bem-intencionada, que busca assegurar a ampla defesa do sujeito passivo, princípio que informa o processo administrativo tributário. A nosso ver, contudo, prever tais direitos em lei engessa de forma desnecessária a regulamentação aduaneira. Nessa seara, deve-se dar preferência pela disciplina por ato infralegal, que permite alterações mais rápidas, evitando paralisações da máquina pública que afetem o comércio exterior. Cumpre lembrar também que se trata de procedimento administrativo específico, mais abreviado, que não se confunde com o processo administrativo tributário geral que vem sendo discutido em outras proposições, a exemplo do PL nº 2.384, de 2023.

Diante do exposto, Sr. Presidente, o nosso voto é por aprovar o projeto com a rejeição das duas emendas, pelos argumentos aqui propostos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senadora Teresa, e parabéns pelo seu relatório.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pela Senadora Teresa Leitão.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir parecer da CAE favorável à matéria e contrário às Emendas nº 1-U e 2-U.

A matéria segue para apreciação do Plenário.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senadora.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Uma coalizão para que possamos, em acordo com os Líderes, fazê-lo em regime de urgência, tendo em vista a proximidade do recesso.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em votação o pedido de urgência feito pela Senadora Teresa Leitão, Relatora do Projeto de Lei nº 2.249, de 2023.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado, Senadora.

Item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 2250, DE 2023

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dispõe sobre a faculdade de concessão, como garantia de operações de crédito, do direito de resgate assegurado aos participantes de planos de previdência complementar aberta, aos segurados de seguros de pessoas, aos cotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) e aos titulares de títulos de capitalização.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Favorável ao projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1-U e 2-U.

Observações:

A matéria se encontra em regime de urgência constitucional.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Rogério Carvalho, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu peço autorização a V. Exa. para ir direto à análise.

Compete à CAE, nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, analisar os aspectos econômicos e financeiros da matéria. Antes, porém, analisaremos o atendimento aos requisitos de admissibilidade da proposição.

Admissibilidade.

Não vislumbramos vícios de constitucionalidade no PL. Acerca da constitucionalidade formal, a opção por um projeto de lei ordinária é adequada, haja vista que inexiste reserva de lei complementar. Ademais, a matéria está no rol de competências legais da União, nos termos do inciso XIII do art. 48 e do art. 61 da Constituição Federal. No tocante ao aspecto material, a proposição não contraria qualquer garantia constitucional.

Do ponto de vista da juridicidade, o PL mostra-se adequado. A proposição traz inovações ao ordenamento jurídico (faculdade de usar o direito de resgate de planos de previdência aberta, seguro de pessoas, Fapi e títulos de capitalização como garantia em operações de crédito) e elege o método apropriado para atingir os objetivos almejados (normatização por meio de lei ordinária). Ademais, a norma é dotada de generalidade, possui potencial coercitivo e está em harmonia com os princípios orientadores do sistema jurídico nacional.

Não identificamos vícios de regimentalidade. Em particular, nota-se que o rito aplicável às proposições sujeitas à urgência constitucional foi seguido até a presente data. Quanto à técnica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

legislativa, verificamos que o PL adota redação clara, precisa e segue a ordem lógica. Os demais preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, também são seguidos com o rigor esperado.

Com relação à adequação orçamentária e financeira, observamos que o projeto versa tão somente sobre uma nova modalidade de garantia em operações de crédito com instituições financeiras. Portanto, o PL não apresenta desdobramentos sobre as receitas ou despesas públicas, não cabendo pronunciamento sob essa perspectiva.

Mérito.

Quanto ao mérito, estamos de acordo com a proposição. Como se sabe, a escassez de garantias líquidas e passíveis de execução sem discussão judicial é um dos principais fatores que explicam as altas taxas de juros nas operações de crédito em geral. Os termos da operação de crédito melhoram substancialmente quando há garantias de que a dívida será honrada com alta probabilidade, como nos casos de crédito consignado e com garantia real.

Ao melhorar as condições dos empréstimos, a proposição evitará que os titulares dos produtos financeiros alcançados pela norma tenham que sacarem os recursos em condições desfavoráveis quando precisarem de liquidez imediata por qualquer motivo (por exemplo, problema de saúde na família ou investimento em educação privada). No caso de planos de previdência aberta, seguros de pessoas com cobertura por sobrevivência e Fapi com opção de alíquotas regressivas, os resgates antecipados podem ser extremamente onerosos em função da incidência do imposto de renda, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

Pelo menos um grande banco já oferece empréstimo em condições mais favoráveis mediante o uso como garantia do direito de resgate do plano de previdência aberta. Porém, há a restrição de que a previdência complementar seja do mesmo grupo financeiro. Referida restrição não se justifica em tempos de *open finance* e limita o efeito desse instrumento de garantia sobre as condições do empréstimo.

Atualmente não há dispositivo legal que traga segurança jurídica para a concessão, como garantia em operações de crédito, do direito de resgate assegurado aos participantes de planos de previdência complementar, aos segurados de seguros de pessoas, aos cotistas de Fapi e aos titulares de títulos de capitalização.

Os arts. 84 a 87 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, dispõem sobre o uso de cotas de fundos de investimento com patrimônio segregado constituídos por entidades de previdência complementar aberta e sociedades seguradoras, bem como cotas de Fapi, como garantia em operações de crédito imobiliário. Conforme a Exposição de Motivos nº 40, de 2023, do Ministério da Fazenda, referidos dispositivos não possuem aplicação real, porque a regulamentação prevista no art. 90 da mesma lei, no tocante aos fundos de investimento com patrimônio segregado por cotista do art. 76, nunca foi editada, por dificuldades técnicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O PL nº 2.250, de 2023, inova ao estabelecer as balizas para essas operações abrangendo todas as espécies de fundos. Em face dessa regulação mais ampla, os arts. 84 a 87 da Lei nº 11.196, de 2005, são revogados.

Emendas

Feitas essas considerações sobre o Projeto de Lei, passamos à análise das duas emendas apresentadas pelo Senador Mecias de Jesus.

A Emenda nº 1-U propõe deixar expresso que as cooperativas e *startups* de crédito são abrangidas pela norma. A esse respeito, notamos que a proposição alcança indistintamente todas as instituições financeiras e delega a regulação aos órgãos competentes do Sistema Financeiro Nacional. Isso posto, acreditamos que não cabe menção a casos particulares na lei, em face da generalidade pretendida.

A Emenda nº 2-U inclui dois dispositivos para determinar que os participantes de planos de previdência complementar aberta, os segurados de seguros de pessoas, os cotistas de Fapi e os titulares de títulos de capitalização sejam individualmente informados no momento da aquisição do produto e na data da publicação da regulamentação infralegal (acréscimo de parágrafo único aos arts. 1º e 8º).

É do interesse das instituições financeiras que seus clientes tenham conhecimento da faculdade de uso do direito de resgate como garantia. A informação chegará ao conhecimento dos clientes em momento oportuno, como já acontece com a possibilidade de apresentação de outras garantias. Assim, a criação de nova obrigação para as entidades de previdência complementar aberta, seguradoras, administradoras de Fapi e sociedades de capitalização não se justifica.

Desse modo, entendemos que as emendas devem ser rejeitadas no mérito.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do PL nº 2.250, de 2023, e pela rejeição das Emendas nºs 1-U e 2-U.

Esse é o voto, Sr. Presidente, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Rogério. Parabéns pelo seu relatório.

Em discussão o relatório.

Não havendo mais quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Rogério Carvalho.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, queria pedir regime de urgência, já que está em regime, para que a gente possa encaminhar ao Plenário o mais rapidamente possível.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer da CAE, favorável à matéria, contrário às Emendas nºs 1-U e 2-U.

A matéria segue para a apreciação do Plenário.

Consulto os Senadores e as Senadoras, a pedido do Senador Rogério Carvalho, sobre regime de urgência ao Projeto nº 2.250, de urgência urgentíssima, para a ida ao Plenário.

As Senadores e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Senador Rogério, aprovado.

ITEM 3

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI N° 2878, DE 2019

- Terminativo -

Ementa do Projeto: Insere o §4º ao Art. 1º da Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995. Destina recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), aos órgãos públicos em dificuldade para expandir a Defensoria Pública para todas as unidades jurisdicionais em número proporcional à efetiva demanda e à população.

Autoria: Senador Weverton (PDT/MA)

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório:

Observações: *A matéria foi apreciada por esta Comissão tendo sido aprovada a Emenda nº 5, da CCJ, à CAE–substitutivo.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por ter sido aprovado substitutivo integral, a matéria é submetida a turno suplementar (art. 282).

Durante o prazo regimental, não foram oferecidas emendas em turno suplementar.

Em discussão a matéria.

Não havendo mais quem queria discutir, declaro encerrada a discussão. (*Pausa.*)

Nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro definitivamente adotado o substitutivo.

Será feita a devida comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno.

ITEM 5

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal, para dispor sobre a renúncia de receita em caso de comprovação de benefício fiscal futuro.

Autoria: Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ)

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Contrário ao projeto.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Otto Alencar, para que proceda a leitura de seu relatório sobre a matéria.

Com a palavra, Senador.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, para começar, a essa questão de incentivos fiscais, eu não tenho posição contrária. O caso aqui em pauta, do nobre Senador Flávio Bolsonaro, veda, de forma muito clara, que se instituam incentivos fiscais para estados em recuperação fiscal, por exemplo, o caso do Estado do Rio de Janeiro.

Então, eu gostaria muito até de estar aprovando essa matéria, sendo favorável, mas tem vedação para alguns estados que estão em recuperação fiscal, uns não estão e outros estão. Inclusive foi uma legislação aprovada aqui no Senado Federal, no Congresso Nacional, que deu condição de renegociação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dessas dívidas dos estados que estavam em recuperação fiscal. Então, a nossa posição é totalmente em sintonia com a legislação que rege essa matéria.

Diante disso, a nossa posição e o nosso voto são pela rejeição do PLP 132, de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Otto.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Otto Alencar.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, contrário à matéria.

A matéria segue para apreciação do Plenário.

ITEM 6

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas a ações relacionadas à defesa agropecuária.

Autoria: Senadora Tereza Cristina (PP/MS)

Relatoria: Senador Ciro Nogueira

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CRA, com parecer favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Ciro Nogueira, para que proceda a leitura de seu relatório sobre a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, Senador.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 91, de autoria da sempre mais do que competente Senadora Tereza Cristina, que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas a ações relacionadas à defesa agropecuária, a exemplo do que acontece hoje com as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento e serviço da dívida; as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade; e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

A proposição tramitou na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, onde foi aprovado o relatório favorável do Senador Izalci Lucas.

Vamos à análise, Sr. Presidente.

Temos plena convicção de que o projeto não cria despesa obrigatória e muito menos implica em renúncia de receita, não sendo necessária, portanto, a estimativa de impacto econômico e financeiro.

Não concordamos que a proposição restrinja o exercício da faculdade de limitar empenhos, pois o Governo ainda dispõe de amplo leque de opções para administrar a execução orçamentária de um determinando exercício financeiro e, ainda assim, garantir o cumprimento da meta fiscal.

Adicionalmente, não vislumbramos vícios quaisquer quanto à constitucionalidade ou à juridicidade da proposição, que sequer carece de reparos quanto à técnica legislativa.

Quanto ao mérito da proposição, julgamos a proposta altamente relevante e oportuna, pois, como salientou a autora, a Senadora Tereza, não se pode colocar em perigo a saúde de toda a população brasileira, tampouco permitir que pairem quaisquer dúvidas sobre a defesa sanitária brasileira, que, mesmo com recursos escassos, é reconhecida mundialmente por sua excelência e qualidade. Os prejuízos para toda economia brasileira são gigantescos quando surgem tais dúvidas, como aconteceu em fevereiro de 2023, quando um único caso da doença da vaca louca, que surgiu espontaneamente em um único animal, sem risco nenhum à disseminação pelo rebanho e entre os seres humanos, paralisou as exportações de nosso país.

Finalmente, é importante enfatizar, como salientado pela autora em sua justificação, que o Poder Executivo Federal delegou aos estados a execução de parte da defesa sanitária agropecuária. Porém, os recursos são repassados por intermédio de convênios, ou seja, transferências voluntárias que podem ser contingenciadas livremente e, assim, no limite, podem comprometer toda a política nacional de sanidade agropecuária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, é imperativo que tais recursos não sejam objeto de contingenciamento.

O nosso voto, portanto, Sr. Presidente, é favorável a essa importante matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Ciro.

Parabéns pelo seu relatório!

Em discussão o relatório.

Com a palavra a Senadora Tereza, autora do projeto.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discutir.) – Obrigada, Presidente.

Bom dia, Senadoras e Senadores. Obrigada aí pela relatoria, Senador Ciro.

E eu queria fazer um esclarecimento, porque eu padeci desse mal quando estive à frente do Ministério da Agricultura.

O contingenciamento das receitas do orçamento para a defesa sanitária brasileira é um problema muito sério. É como na saúde, tem ações que são preventivas e que precisam acontecer dentro da programação anual, e não com esses recursos contingenciados, como a gente sabe que acontece, que acabam chegando, na grande maioria, no mês de dezembro. E aí nós precisamos repassar para os estados, como foi dito no relatório, esses recursos para que os estados consigam gastá-los de maneira, às vezes, nem sempre, da maneira como devem ser gastos, porque muitas ações já deixaram, as datas já foram vencidas e aquelas ações não podem ser feitas novamente.

Então, nós precisamos pensar em defesa sanitária como saúde, saúde pública e saúde animal. Portanto, o contingenciamento traz um grande mal à defesa sanitária brasileira. Foi citado aqui o caso da vaca louca. Olha quantos bilhões o Brasil perdeu nos meses em que deixou de exportar, porque um único animal lá no Pará, se não me engano, foi diagnosticado com o mal da vaca louca e acabou fazendo com que as exportações fossem suspensas, principalmente pelo Governo chinês.

Uma outra coisa. Nós estamos vivendo hoje um momento muito sério na defesa sanitária mundial com a gripe aviária, que acontece no mundo todo e, infelizmente, chegou ao Brasil. Para nossa felicidade, ainda não chegou às granjas comerciais, e a gente espera que não chegue, mas as ações de prevenção precisam ser feitas e não se tem como fazê-las se a defesa não tiver recursos para tomar todas essas ações, que são fundamentais para a prevenção dessas doenças.

Era esse o meu posicionamento. Esse é um projeto que, há muitos anos, vem, na Câmara, no Senado, e acaba não sendo aprovado, porque o Governo não entende esse problema, mas precisa começar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a examinar e ver que, não só para a saúde, mas também para os recursos, para as receitas do Brasil, ele é muito importante.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Ainda para discutir a matéria, o Senador Jaques Wagner. (*Pausa.*)

Senador Jaques Wagner, não estamos ouvindo V. Exa.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Presidente, estou caminhando aí para a Comissão, mas eu queria só fazer uma ponderação. Eu ouvi a Senadora Tereza Cristina, ouvi outras pessoas, e eu só queria chamar a atenção para a contradição que se estabelece nessa votação. Nada contra o não contingenciamento sobre a defesa sanitária. Eu só queria lembrar (*Falha no áudio.*) ... o arcabouço fiscal que foi mandado pelo Governo já tinha como normativa o não contingenciamento de qualquer programa de educação, inclusive o contingenciamento da defesa sanitária. Estranhamente, não sei se foram as pessoas, os colegas da Câmara e do Senado que são extremamente fiscalistas, que retiraram esse dispositivo que dizia exatamente o que está sendo votado aqui: para não haver o contingenciamento. Qual é a diferença? As duas Casas retiram o não contingenciamento no geral do arcabouço fiscal, e hoje estaríamos votando o não contingenciamento específico para a área de defesa animal. Com todo o respeito ao agronegócio ou a outras atividades econômicas, é difícil dizer o que é mais importante: não contingenciar a defesa animal, ou não contingenciar... (*Falha no áudio.*) (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Bem-vindo, Senador.

Quer uma água? Tome uma água, Senador. (*Risos.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Então, entendam: o arcabouço que foi mandado pelo Governo já tinha isso, o que eu acho que é saudável. Nós temos que cada vez fazer um orçamento e trabalhar com ele o mais perto da realidade, fomos nós que tiramos isso. A Câmara e o Senado tiraram o dispositivo que impedia o contingenciamento, porque quem faz contingenciamento é o Governo. Então, ao que eu estou chamando a atenção...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Só um esclarecimento, Senador?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI. Como Relator.) – O senhor não está falando da questão do teto, certo? Retirava do teto? Retiravam-se esses recursos do teto do gasto, não é isso?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não. A previsão que se tinha dentro do arcabouço era não haver contingenciamento, que é a tentativa do...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Desde que se retirasse do teto, não é isso? Eu não tenho nem dúvida de que é isso, não, mas...

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. *Fora do microfone.*) – Isso aqui não sai do teto.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Isso aí se mantém no teto.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. *Fora do microfone.*) – Isso aqui mantém...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, mas se mantém no teto, você concorda... (*Pausa.*)

Era para não contingenciar as despesas que estavam no teto.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Sim. Retirando do teto. Não?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. *Fora do microfone.*) – Mas isso foi retirado na Câmara?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Foi. Eu só estou chamando a atenção porque, reparem, para repor o texto original, que em tese seria mais duro para o Governo, eu prefiro recolocar – e tenho certeza de que da parte do Governo não haverá objeção – o não contingenciamento para todos os programas que estão dentro do teto, o que é o mesmo, é o que pretende isso. Eu só estou chamando, porque senão vai parecer – eu quero até dialogar com o Ciro –, porque senão fica parecendo o seguinte: para a defesa animal, perdão, para a defesa sanitária agrícola, nós vamos fazer, e, para outros itens, pode ser contingenciado. Eu acho que é uma coisa que parece desequilibrada.

O que eu estou falando não é para menos, é para mais. É para dizer que eu prefiro que se recoloque o não contingenciamento de tudo aquilo que está previsto no teto. E eu não vejo problema, não há objeção da área da Fazenda do Governo. Ou seja, eu estou impondo uma restrição maior do que a que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vocês estão impondo para o conjunto do Governo, para ver como o Governo está decidido a cumprir aquilo que está previsto no arcabouço.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Fazia tanto tempo que eu não concordava com o senhor, Senador.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Se eu estiver errado, é porque foi a recomendação que eu recebi da Fazenda. Aí eu não sei se é possível fazer emenda. Aqui é terminativo, Presidente?

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Não, vai para o Plenário. Pode fazer a emenda no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador, pode ser feita a emenda no Plenário.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Pode fazer a emenda no Plenário.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Porque se for possível ter vista, mesmo que seja de 24 horas, eu vou falar mais detalhadamente – ou você, que é Relator, fala mais detalhadamente –, eu trago o pessoal da Fazenda para conversar.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Perfeito.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Você está entendendo o que eu quero dizer? Eu quero fazer uma expansão e não uma negação do que você está propondo.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Não, Sr. Presidente, se puder, se for da forma como o senhor está falando, Senador, eu posso incluir no nosso relatório. Não tenho a menor dúvida.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É isso mesmo? (*Pausa.*)

Bom, eu consultei os universitários.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Então, perfeito.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Se os universitários estão mal informados...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Eu estou sem os meus universitários dessa área aqui. Vamos...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, não. Eu estou propondo, por isso que eu estou falando, porque eu não quero ficar procrastinando. Por mim, se pudesse ser por 24 horas, eu só estou querendo esclarecer. Se não for possível, volta o texto original, o texto do...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Relator Ciro Nogueira, inclui no seu relatório?

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Inclui.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Mas não precisa vista?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Se pode incluir, melhor ainda. A gente conversa hoje à tarde e pronto. Porque é o que me pediram.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Perfeito. Senador, peça vista para a gente esclarecer esses fatos, e aí, sendo dessa forma...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então, peço vista. Marco uma conversa sua...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Perfeito.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... com alguém de Governo, e podemos trazer amanhã. Se amanhã tiver, ou mais tarde...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Perfeito.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu não estou querendo tirar o seu...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Não, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Para discutir a matéria, o Senador Paulo Paim. Ainda quer usar a palavra, Senador Paulo Paim? (*Pausa.*) Senador Paulo Paim, pediu a palavra? (*Pausa.*)

Concedida vista coletiva. (*Pausa.*)

Concedida vista coletiva ao Projeto de Lei Complementar nº 91, de 2023, não terminativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 8

PROJETO DE LEI N° 3008, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para incluir empreendimentos de economia solidária no rol de beneficiários dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável ao projeto com duas emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Otto Alencar, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria. Com a palavra, Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente.

É o Projeto de Lei nº 3.008, de 2020, do Senador Jaques Wagner, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para incluir empreendimentos da economia solidária no rol de beneficiários dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

O texto do PL é composto de dois artigos. O art. 1º sugere a alteração da redação do *caput* e dos parágrafos 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 7.998, de 1990. O objetivo da alteração do *caput* do art. 10 é incluir os empreendimentos da economia solidária entre os que podem receber financiamentos com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. O conteúdo do §1º não foi alterado, tendo sido apenas renumerado em função da adição do §2º ao art. 10. A redação sugerida pelo PL para o §2º do art. 10 da Lei nº 7.998, de 1990, traz a definição de economia solidária de que trata o *caput*, *in verbis*:

> §2º A economia solidária a que se refere o *caput* compreende as atividades de organização da produção e da comercialização de bens e de serviços, da distribuição, do consumo e do crédito, observados os princípios da autogestão, do comércio justo e solidário, da cooperação e da solidariedade, a gestão democrática e participativa, a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, o desenvolvimento local, regional e territorial integrado e sustentável, o respeito aos ecossistemas, a preservação do meio ambiente, a valorização do ser humano, do trabalho e da cultura.

O art. 2º do PL em análise contém a cláusula de vigência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Projeto de Lei nº 3.008, de 2020, foi distribuído à CAE. Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Cabe a esta Comissão a análise, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal.

Ainda, é importante relembrar que o Senado aprovou a proposta de emenda à Constituição (PEC) que acrescenta o inciso X do art. 110 da Constituição para incluir a economia solidária entre os princípios da ordem econômica. Essa PEC se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados.

Do ponto de vista econômico, os empreendimentos que compõem a economia solidária têm potencial transformador, posto que se apoiam em práticas como gestão democrática, cooperação, precificação, conforme os princípios do comércio justo e solidário, transparência e publicidade na gestão de recursos.

Se esses empreendimentos prosperarem, seu potencial transformador se concretizará. Para isso, é preciso que tenha acesso a recursos financeiros. Como o art. 10 da Lei nº 7.998, de 1990, prevê que os recursos do FAT se destinam ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico, é razoável que seus recursos possam ser aplicados em empreendimentos da economia solidária, dado o impacto potencial desses empreendimentos para o desenvolvimento econômico. Nesse sentido, o PL 3.008, de 2020, é meritório.

Apresentamos emendas que procuram auxiliar o Ministério do Trabalho e Emprego a cumprir o seu mister normativo, possibilitando que operações de financiamento à inovação e à digitalização, contratadas com recursos do FAT, sejam remuneradas com base na Taxa Referencial (TR), que seria um custo ou um juro menor, muito mais módico do que os atuais, da taxa Selic.

E ao mesmo tempo, buscamos restabelecer as competências do Codefat no que diz respeito à elaboração de diretrizes para programas e para a alocação de recursos, manifestamente com a fonte "depósitos especiais".

Portanto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 3.008, de 2020, com as seguintes emendas:

> EMENDA Nº - CAE
> Dê-se à ementa ao Projeto de Lei nº 3.008, de 2020, a seguinte redação:
> "Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para incluir empreendimentos de economia solidária no rol de beneficiários dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador e altera a Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, para disciplinar operações de financiamento à inovação, à digitalização e à empreendimentos da economia solidária remuneradas pela Taxa Referencial (TR)."

Outra emenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EMENDA Nº - CAE

Inclua-se o art. 2º ao Projeto de Lei nº 3008, de 2020, renumerando-se o demais:

"Art. 2º. A Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação do art. 18-A e a inclusão do art. 18-B:

"Art. 18-A. Os recursos do FAT repassados ao BNDES, para fins do disposto no §1º do art. 239 da Constituição Federal, destinados a operações de financiamento à inovação e à digitalização apoiadas pelo BNDES poderão ser remunerados pela Taxa Referencial (TR), cabendo ao Conselho Monetário Nacional definir critérios para elegibilidade.

Parágrafo único. .....

"Art. 18-B. Os recursos do FAT de que trata o art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, aplicados nos depósitos especiais e destinados a operações de financiamento à inovação, à digitalização e à empreendimentos da economia solidária, poderão ser remunerados pela Taxa Referencial (TR), cabendo ao Conselho Deliberativo do FAT definir os critérios de elegibilidade dessas aplicações.

É o voto, Sr. Presidente.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Grato, Senador Otto.

Em discussão o relatório.

Senadora Tereza com a palavra.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Obrigada, Presidente.

Senador Otto, parabéns pelo relatório, mas eu gostaria de pedir vista, porque o projeto tem o mérito de reforçar as iniciativas para a ampliação dos empreendimentos da economia solidária, tem potencial para dinamizar as economias das regiões menos desenvolvidas, acho-o meritório, mas merecia uma discussão mais ampla; talvez, como sugestão, fazer uma audiência pública para discutir, já que o FAT, a gente tem visto pelos relatórios, tem um cenário desafiador pela frente.

Eu gostaria de pedir vista do projeto.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Otto, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Concedida vista coletiva ao item 8 da pauta, Projeto de Lei nº 3.080, de 2020.

A Presidência comunica que o Projeto de Lei Complementar nº 91, de 2023, retornará à pauta desta Comissão na reunião de 1º de agosto.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 09 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 13 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 26ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e trinta e oito minutos do dia hum de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Mecias de Jesus, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Izalci Lucas, Efraim Filho, Fernando Dueire, Randolfe Rodrigues, Omar Aziz, Augusta Brito, Teresa Leitão, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Jaques Wagner, Mauro Carvalho Junior, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Tereza Cristina, Esperidião Amin e Damares Alves. Deixam de comparecer os Senadores Alan Rick, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes, Irajá, Otto Alencar, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Sérgio Petecão, Rogerio Marinho, Wilder Morais e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei Complementar n° 91, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas a ações relacionadas à defesa agropecuária." **Autoria:** Senadora Tereza Cristina (PP/MS). **Relatoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatório:** Favorável. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 3008, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para incluir empreendimentos de economia solidária no rol de beneficiários dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao projeto com duas emendas apresentadas. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE, FAVORÁVEL À MATÉRIA COM AS EMENDAS NºS 1 E 2-CAE. **Observação:** APROVADA TAMBÉM A APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE URGÊNCIA. A MATÉRIA VAI AO PLENÁRIO. **ITEM 3 - Projeto de Lei Complementar n° 257, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Lei n° 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os meios técnicos e financeiros de resposta da União a calamidades públicas." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Favorável às Emendas nºs 4 e 5 – PLEN. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE, FAVORÁVEL ÀS EMENDAS NºS 4 E 5-PLEN-CAE. **Observação:** A MATÉRIA VAI AO PLENÁRIO. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 2098, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para explicitar, entre as finalidades do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), o apoio às culturas indígenas e afro-brasileiras e a distribuição equilibrada de recursos entre as manifestações culturais, com prioridade, no Fundo Nacional da Cultura (FNC), às expressões de origem local, reconhecidamente tradicionais e consideradas raízes da cultura brasileira." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda de sua autoria. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CAE. **Observação:** A MATÉRIA VAI AO PLENÁRIO. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 4414, de 2021 - Não Terminativo -** que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Altera o art. 30 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências, de maneira que os estabelecimentos de ensino fiquem dispensados de contribuir para o Serviço Social do Comércio (SESC)." **Autoria:** Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR). **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 904, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o fomento ao empreendedorismo feminino e altera a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), para prever prioridade de atendimento a negócios controlados por mulheres." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO. **Observação:** A MATÉRIA SEGUE PARA APRECIAÇÃO DA CCJ. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 130, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera os arts. 8º e 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para ampliar a assistência à gestante e à mãe no período da gravidez, do pré-natal e do puerpério." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Alan Rick. **Relatório:** Favorável à matéria. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 5372, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir os municípios paraenses ainda não atendidos na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF)." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). **Relatoria:** Senador Mecias de Jesus. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** APROVADO, O RELATÓRIO PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO. **Observação:** A MATÉRIA SEGUE PARA APRECIAÇÃO DA CDR. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 678, de 2019 - Terminativo -** que: "Institui o Programa Nacional de Crédito ao Jovem Empreendedor, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 15 da lei 12.852, de 5 de agosto de 2013." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela aprovação do projeto nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 5098, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que, entre outros assuntos, cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, para prever a destinação de recursos para ações de prevenção, monitoramento e combate do desmatamento, das queimadas, dos incêndios florestais e dos desastres naturais." **Autoria:** Senador Jayme Campos (DEM/MT). **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 2011, de 2022 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas os valores decorrentes do Direito de Família percebidos pelos alimentandos a título de alimentos ou de pensões alimentícias." **Autoria:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM). **Relatoria:** Senador Fernando Farias. **Relatório:** Pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo de sua autoria. **Resultado:** Aprovada a Emenda nº1-CAE (Substitutivo) com 14 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. **Observação:** DE ACORDO COM O ART. 282 DO RISF, A MATÉRIA SERÁ SUBMETIDA A TURNO SUPLEMENTAR, POR TER SIDO APROVADO SUBSTITUTIVO INTEGRAL AO PROJETO. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/01

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, dia 1º de agosto de 2023.

A presente reunião será realizada em caráter presencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 25ª Reunião, realizada em 11 de julho do presente ano.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Comunicação de recebimento de documentos.

Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos os documentos abaixo.

Aviso nº 568, do Tribunal de Contas da União, decisão normativa.

Ofício nº 27.543 e Ofício nº 31.186, do Ministério da Fazenda, relatório de execução e demonstrativo de operações de crédito, respectivamente.

Ofício nº 17.117, do Banco Central do Brasil – relatório de inflação de junho do presente ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa, do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 2 da pauta...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Efraim.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Esse é um tema...

Primeiro quero dar as boas-vindas pela volta a todo o Plenário, aos Senadores e às Senadoras, e a você, Presidente, tenho certeza de que com a energia recarregada, com a bateria lá nos 100%, para um semestre que promete aí ser muito desafiador com tantos temas pela frente.

Eu queria, Presidente, até provocado aqui por outros Senadores – o Líder Jaques Wagner também nos procurou; o Relator da reforma tributária, Senador Eduardo Braga, está retornando hoje, então também já vai iniciar um diálogo –, nivelar e atualizar um pouco a informação sobre o grupo de trabalho que nós temos aqui na CAE, criado por iniciativa de V. Exa., que me delegou a missão de coordenar esse grupo de trabalho. Nós tínhamos aprovado, em junho, um plano de trabalho, que foi objeto da discussão aqui na Comissão. Fizemos uma reunião preparativa, ouvindo o setor de serviços. Mas foi deliberado também, já que a votação na Câmara estava encaminhada e acabou se efetivando em julho, e ficou de se aguardar a aprovação para poder, no segundo semestre, dar conhecimento. Então o plano de trabalho foi aprovado. Todos os Senadores a ele têm acesso, através das suas assessorias, que o podem requerer – ele está no sistema –, e a mídia também, a imprensa e as Lideranças dos partidos.

Esse plano, Presidente, nós estamos atualizando com algumas informações advindas do texto final, que a gente ainda aguarda que se chegue. A informação que se tem é que, no sistema da Câmara, ainda não foi publicada a redação final daquilo que foi votado em Plenário. Então ainda não chegou ao Senado para que a gente formalmente pudesse já iniciar os trabalhos, então, em termos de emendas e de outras atividades regimentais afins.

Para concluir, Presidente, então vou atualizar o plano de trabalho no sistema, dividindo as audiências públicas em sete ações: Ação nº 1-IVA, sob o ponto de vista da indústria e do agro; e a nº 2, do comércio e serviço.

Então, não quer dizer que essas ações sejam necessariamente as iniciais. O grupo de trabalho irá deliberar sobre os nomes, sobre a ordem e sobre as datas dessas audiências. Então hoje aqui a deliberação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ficará reservada para o momento em que o grupo de trabalho se reunir. Então me deixe esclarecer apenas as ações.

Então, Ação 1 e 2 - o IVA, sob o ponto de vista dos setores produtivos: indústria, agro, comércio e serviços.

Ação nº 3, a discussão com os entes federativos. Então, partilha de receitas, fundo de desenvolvimento regional, compensações por perdas de arrecadação, e discutir o impacto nos municípios, estados e Governo Federal.

Ação nº 4, discutir a simplificação e a desburocratização tributária. Lembrar que o Senado aprovou, recentemente, o PLP 178, que é de minha autoria, sobre o Estatuto de Simplificação das Obrigações Tributárias Acessórias.

Faço questão de lembrar, porque o dia é hoje – não sei se o Líder Jaques Wagner está aqui. Então, falando até de mediação, Líder, você que terá um encontro com o Ministro, hoje é o prazo da sanção ou veto do projeto. Andei tendo algumas discussões preliminares com a Casa Civil e com a SAC. O Ministério da Indústria e Comércio propôs a sanção do projeto integral e a Receita apresentou uma série de sugestões de veto. Então, se puder ajudar nessa condução, nesse diálogo que haverá hoje, agradeço a V. Exa.

Então, a Ação nº 4 seria discutir a simplificação e a desburocratização tributária.

Ação nº 5, discutir a inserção no texto de uma alíquota máxima, para preservar o cenário de carga tributária neutra, sem aumento de impostos, no contexto geral. Esse é um tema que surgiu, uma demanda muito forte do setor produtivo, da sociedade brasileira, e a gente discutir a possibilidade ou não, até do ponto de vista de técnica legislativa, de doutrina econômica – entendeu, Líder? –, é um espaço para que a gente possa discutir se essa possibilidade é bem-vinda na PEC, a inserção de uma alíquota máxima para preservar o cenário de carga tributária neutra.

Ação nº 6, discutir o tempo de transição entre as propostas e o tempo de mudança do estado de origem para o de destino. O tempo de transição hoje, proposto no texto aprovado da Câmara, vai de 2026 a 2033. Tem gente achando esse tempo demasiadamente longo. Eu, particularmente, compartilho desse entendimento. Acho que nós poderíamos reduzir esse tempo de transição. E o tempo de mudança do estado de origem para o destino são 50 anos. Também me parece demasiadamente longo. Então, essa Ação nº 6 seria um momento para que se pudesse discutir esse espaço.

E a Ação nº 7, e última, discutir a Zona Franca de Manaus, os regimes fiscais especiais e os benefícios fiscais. Aqui estaria inserida, por exemplo, a discussão do Simples e a permanência do Simples. Então, essa é uma ideia do coordenador do grupo de trabalho e, logicamente, será alinhado com o Relator, Senador Eduardo Braga.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acredito que o Presidente Vanderlan, também em contato com o Presidente Davi Alcolumbre, da CCJ, poderá propor muitos momentos de audiências conjuntas, para ir ganhando prazo – concluo, Sr. Presidente –, e acho que esse será o grande diferencial que o Senado poderá oferecer ao debate.

A Câmara debateu seis meses, mas debateu sobre propostas em abstrato, diferentes opções, alternativas e ideias, o que seria natural. Quando apareceu o texto, ele foi apresentado em uma semana e votado na outra. E muitas dessas mudanças vieram ali, já na reta final, em Plenário. Então, a discussão sobre o texto propriamente dito acabou ficando muito limitada. E caberá ao Senado preencher essa lacuna.

Habemus texto! Nós já temos uma espinha dorsal. Agora será um debate muito mais focado, muito mais produtivo, sobre uma proposta concreta que ali existe. Então, emenda supressiva, para retirar o que porventura entendamos que não faz bem ao texto, e emenda aditiva, para incorporar algo que veio faltando no texto da Câmara.

Então acho que esses 60, 90 dias que o Presidente Pacheco propôs serão importantes para que a gente faça esse debate. O grupo de trabalho estará para isto: para contribuir com o Relator.

A nossa ideia será que o grupo de trabalho conclua a sua missão, propondo emendas ao texto que, claro, chegarão ao Relator com a força de emendas discutidas e deliberadas na Comissão do tema, que é a Comissão de Assuntos Econômicos.

Obrigado pelo espaço e obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Efraim.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Omar, com a palavra.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Com todo respeito ao Senador Efraim, eu acho que é uma proposta importante para a gente debater – ter mais tempo para debater essa questão, que é muito importante; uma proposta da reforma tributária não é só para um mês, um ano, é para o resto da vida –, a gente espera que seja.

Mas seria importante também, Senador Vanderlan e Senador Efraim – infelizmente o voo do Senador Eduardo Braga foi cancelado e ele acabou não chegando hoje –, conversar com o Relator sobre isso. A gente pode esperar o Relator chegar, Senador Efraim, e ter uma conversa com o Senador Eduardo Braga, porque, no final, quem vai acatar essas sugestões é o Relator – correto? –, para que a gente não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tenha aqui um esticar corda para saber quem tem mais força ou mais poder. Não é nosso interesse e muito menos de V. Exa., tenho certeza.

Eu pediria para aguardar o Senador Eduardo Braga, que deve chegar hoje à noite e amanhã já estará aqui, para que ele conversasse com V. Exa. e aí a gente tivesse uma proposta de comum acordo entre o Relator da matéria, que é uma matéria muito importante, e esta Comissão, que, sim, com certeza absoluta, vai ter uma participação muito ativa no relatório final da reforma tributária, como V. Exa. falou.

Tem muitos pontos que a gente vai ter que discutir – e muitos Senadores e Senadoras têm obrigação de discutir esses pontos, até porque é nossa obrigação fazê-lo – e eu pediria a V. Exa. que a gente não decidisse absolutamente nada hoje sobre isso até a chegada do Relator dessa matéria, para que ele pudesse conversar. O Senador Efraim tem uma relação muito boa com o Senador Eduardo Braga e, aliás, com todo mundo aqui. Acho que não haveria problema nenhum.

É a sugestão que eu faço, Senador Efraim.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Omar, nós estamos em constante conversa com o Senador Eduardo Braga, nosso Relator. Nós marcamos para o dia 2, que é amanhã, para alinhar tudo que nós estamos fazendo aqui. Ele está a par, até mesmo porque ele faz parte do grupo de trabalho. Esse grupo de trabalho foi elaborado tem uns 60 dias, já preparando para quando fosse aprovado na Câmara. Nós estamos também um pouco adiantados. Então tudo que está sendo feito é de comum acordo com ele porque ele participa.

Foi comunicado há pouco pela assessoria dele que ele perdeu o voo – ele está fora do país – e deve atrasar um pouco, Senador Efraim. Então, assim que ele chegar, nós vamos conversar com ele.

E com relação à CCJ, a maioria dos membros aqui da CAE é da CCJ. Vamos ter uma conversa com o Senador Davi. Eu acho que o mais prático aí seria a CAE fazer as audiências públicas. Como ela é uma proposta de emenda à Constituição, ela é votada na CCJ.

Mas nós vamos conversar com eles esta semana – com os dois –, alinhando com eles, para que esse grupo de trabalho realmente seja um auxiliar para o Relator, já que todos os Senadores aqui querem participar, querem colocar seus requerimentos. Eu mesmo já coloquei um requerimento hoje para nós ouvirmos aí várias pessoas, não é?

Senador Efraim, o senhor queria usar a palavra?

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Presidente, é para corroborar esse entendimento e até alinhar com o Senador Omar Aziz, porque a preocupação dele é oportuna, que o Senador Eduardo Braga tem tido esse canal de diálogo com o grupo de trabalho, e até, Senador Omar, é uma forma de a CAE poder se posicionar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente até... Eu particularmente defendia que a PEC tramitasse pelas duas Comissões. Teria sido natural tramitar pela CCJ e pela CAE, mas já que a opção da Mesa é dar celeridade ao processo e tramitar apenas por uma Comissão, a CAE também não pode ser mera coadjuvante nesse processo, ela tem que exercer um papel de protagonismo nesse grupo de trabalho. Tanto é que são ações... Aqui vão acontecer audiências públicas; deliberação, fique tranquilo que a deliberação será na CCJ. Será para ouvir, será para contribuir nesse trabalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado.

Item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 3008, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para incluir empreendimentos de economia solidária no rol de beneficiários dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável ao projeto com duas emendas apresentadas

Observações:

1. Em 11/7/2023 foi concedida vista coletiva da matéria.

O Relator leu o seu relatório na última reunião.

Como não houve emendas, não foi apresentada nenhuma emenda, em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Otto Alencar.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável à matéria, com as Emendas nº 1 e 2, da CAE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria segue para apreciação do Plenário.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Teresa, com a palavra.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Requeiro urgência no Plenário, no encaminhamento que V. Exa. for dar.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em votação, requerimento de urgência do Projeto de Lei 3.008, de 2020.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vai ao Plenário.

ITEM 3

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 257, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Lei n° 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os meios técnicos e financeiros de resposta da União a calamidades públicas.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Relatoria: Senador Omar Aziz

Relatório: Favorável às Emendas nºs 4 e 5 – PLEN

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CAE em 11/2/2020

2. A matéria retorna à CAE para apreciação das emendas de plenário.

Conceda a palavra ao Relator, Senador Omar Aziz, para que conceda a leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, esse projeto já foi debatido aqui, trata-se de calamidade pública. Foi ao Plenário; chegando lá, a própria autora do projeto fez duas emendas, a nº 4 e a nº 5, que eu acatei, e uma delas está retirando a obrigatoriedade de destinar 25% dos recursos da reserva de contingência para que o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil possa ser utilizado para o atendimento às pessoas afetadas por desastres.

O que nós debatemos também – e ficamos de debater nesta Comissão – é que nós só agimos a partir do momento que tem o desastre. Para prevenção, pouco ou quase nada é feito, porque na prevenção você vai evitar futuramente o desastre e uma calamidade maior.

Nesse sentido, as Emendas 4 e 5 foram feitas pela própria autora e acatadas nesse relatório.

O meu parecer: voto pela aprovação das Emendas 4 e 5.

Como já foi discutido o projeto aqui, é o nosso relatório que eu coloco à sua disposição para colocar em votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Omar Aziz.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável às Emendas nºs 4 e 5/Plen/CAE.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 2098, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para explicitar, entre as finalidades do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), o apoio às culturas indígenas e afro-brasileiras e a distribuição equilibrada de recursos entre as manifestações culturais, com prioridade, no Fundo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nacional da Cultura (FNC), às expressões de origem local, reconhecidamente tradicionais e consideradas raízes da cultura brasileira.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda de sua autoria.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CDH, com parecer favorável ao projeto.

2. A matéria foi apreciada pela CE, com parecer favorável ao projeto.

Concedo a palavra à Relatora, Senadora Professora Dorinha Seabra, para que proceda à leitura de seu relatório.

Com a palavra, Senadora.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Bom dia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Vou direto à análise do projeto.

Nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE dar parecer econômico e financeiro sobre a matéria.

A Lei Rouanet criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e o Fundo Nacional de Cultura (FNC).

As alterações pretendidas pelo PL 2.098, de 2019, dizem respeito aos objetivos do Pronac e à forma da distribuição dos recursos do FNC. Em suma, o PL propõe e adiciona uma nova finalidade ao Pronac e cria nova regra de distribuição para os recursos do FNC.

Para opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros, seria necessário evidenciar sua adequação à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal; à Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal; e aos dispositivos relevantes da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

No caso da Lei de Responsabilidade Fiscal, os dispositivos pertinentes estão contidos nos arts. 15 a 17 da lei, que se ocupam, em essência, de ações governamentais das quais decorra criação ou aumento de despesas. No caso da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, importa considerar o art. 113 por ela inserido no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que também trata de criação ou alteração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de despesa obrigatória. Em ambos os casos, as normas exigem a apresentação da estimativa do impacto orçamentário-financeiro. Quanto à LDO para 2023, os artigos relevantes são os de números 131, 132, 134 e 136. Mais uma vez, a ênfase recai sobre a criação e o aumento de despesas.

Sendo assim, ocorre que o PL nº 2.098, de 2019, não acarreta qualquer despesa adicional. Seu conteúdo trata única e exclusivamente da repartição dos gastos cuja fonte é o FNC entre diferentes hipóteses, sem alterar seu montante total, seja temporária, seja permanentemente.

Sendo assim, não há incompatibilidade entre as inovações pretendidas pelo PL e o ordenamento jurídico, no que tange ao regramento de receitas e despesas do poder público.

Por não vislumbrar qualquer impedimento de ordem financeira ou legal à aprovação da matéria, a consideramos adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro.

Antes de concluir, no entanto, gostaríamos de recomendar, por sugestão do Ministério da Igualdade Racial, a inserção das culturas das comunidades quilombolas e ciganas entre as beneficiárias do Pronac, de forma a aumentar a abrangência e a efetividade da proteção ao patrimônio cultural brasileiro.

Em razão do exposto, concluímos pela aprovação do projeto de lei com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº – CAE
> Dê-se a seguinte redação ao inciso VI do art. 4º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos termos do art. 2º do Projeto de Lei nº 2.098, de 2019:
> VI – apoiar a distribuição equitativa de recursos a serem aplicados em projetos culturais e artísticos entre as distintas manifestações culturais, com prioridade àquelas de origem local, reconhecidamente tradicionais, consideradas raízes da cultura nacional ou vinculadas às comunidades indígenas, afro-brasileiras, quilombolas e ciganas.

Sr. Presidente, é esse o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Professora Dorinha, parabéns pelo seu relatório!

Em discussão...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Mecias de Jesus, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Eu queria fazer uma pergunta à Senadora Dorinha, nossa eminente Relatora: se o projeto, se a proposta retira dinheiro do Sesc (Serviço Social do Comércio), se retira recursos dele.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Não, esse projeto altera a lei de distribuição na área da cultura e esse recurso já era direcionado às comunidades, às expressões culturais. É um projeto da Deputada Laura Carneiro em que ela amplia para as diferentes manifestações culturais, tanto na área...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Ah, é outro item, desculpe-me, perdão.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Está bem.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Está tudo bem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Está perdoado, Senador.

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do Senadora Professora Dorinha Seabra.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1 da CAE.

A matéria segue para o Plenário.

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 4414, DE 2021

- Não terminativo -

Altera o art. 30 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências, de maneira que os estabelecimentos de ensino fiquem dispensados de contribuir para o Serviço Social do Comércio (SESC).

Autoria: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Contrário ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela CAS, em decisão terminativa.

Concedo a palavra à Relatora, Senadora Professora Dorinha Seabra, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

Com a palavra, Senadora.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Sr. Presidente, vou direto à análise.

Em se tratando da constitucionalidade, da juridicidade e dos aspectos regimentais, não foram identificados vícios capazes de prejudicar o projeto. Quanto ao mérito, conforme justificação da proposição, a medida vem para promover igualdade de condições entre as instituições de ensino das entidades patronais ligadas ao Sistema S e os estabelecimentos de ensino privados, de maneira que todos fiquem isentos da contribuição para o Serviço Social do Comércio.

Apesar de meritória a intenção, a isenção das contribuições previstas no art. 30 da Lei nº 8.036, de 1990, aos empresários das atividades econômicas do ramo da educação ocorrerá em detrimento do bem-estar social dos empregados e de suas famílias, com eventual restrição aos seus direitos.

Entendemos que a isenção e exoneração do tributo mencionado, por parte do empregador contribuinte, somente pode ocorrer quando integrado em outro serviço social, visando a evitar relegar ao desabrigo os trabalhadores do seu segmento, em desigualdade com os demais, gerando situação dissonante e injusta.

Cabe ressaltar aqui o art. 1º do Decreto nº 61.836, de 1967, que aprovou o Regulamento do Sesc, dispondo sobre a finalidade do Serviço Social do Comércio – abro aspas –: "estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, através de uma ação educativa que, partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para adequada e solidária integração numa sociedade democrática".

Assim, dispensar o pagamento da contribuição ao Sesc seria medida que atrapalharia sua nobre finalidade social.

Pelo exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.414.

Sr. Presidente, esse é o nosso voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Dorinha...

Em discussão o relatório apresentado pela Senadora Dorinha Seabra.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pois não, Senador.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – A pedido do autor do projeto, Senador Oriovisto Guimarães, nós estamos solicitando vista para fazer uma análise direitinho do debate com a Professora Dorinha sobre essa situação. O autor defende um ponto de vista que também é razoável. Em função disso, solicitamos vista, de acordo com o Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Concedida vista coletiva, Senador.

Próximo item.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 904, DE 2023

- Não terminativo -

Dispõe sobre o fomento ao empreendedorismo feminino e altera a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), para prever prioridade de atendimento a negócios controlados por mulheres.

Autoria: Senador Flávio Arns (PSB/PR)

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela CCJ, em decisão terminativa.

Concedo a palavra à Relatora, Senadora Professora Dorinha Seabra, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, Senadora Dorinha.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Sr. Presidente, o povo vai cansar da minha voz aqui, não é?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Cansamos não, Senadora.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – É um tema extremamente importante para todos nós – é de autoria do Senador Flávio Arns –: a preocupação com o fortalecimento e a participação, o desenvolvimento da mulher. Então, o incentivo.

No que diz respeito à constitucionalidade do ato normativo, não vislumbramos vícios de ordem formal nem de ordem material. A matéria (direito civil e financeiro) é, conforme os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, de competência da União. Tampouco é tema reservado à lei complementar.

Quanto à constitucionalidade material, o projeto está em consonância com o art. 5º, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a igualdade entre homens e mulheres. Dada a realidade fática de desigualdade histórica entre os gêneros, focalizar, assim, a promoção do empreendedorismo feminino é uma forma de promover a isonomia, visto que a igualdade de que fala o art. 5º não é meramente formal.

Em relação à juridicidade, o projeto possui os atributos de novidade, abstração, generalidade e potencial coercibilidade, sendo compatível com o ordenamento jurídico vigente.

No tocante à regimentalidade, a proposição está escrita em termos concisos e claros, dividida em artigos, encimada por ementa e acompanhada de justificação escrita, além de ter sido distribuída às Comissões competentes. Relativamente à técnica legislativa, a proposição observa as regras da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao mérito da proposta, o projeto diminui as desigualdades no acesso ao crédito e promove o empoderamento feminino, diminuindo a desigualdade histórica entre homens e mulheres. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua), em 2022, apenas 34,4% dos donos e empresários do Brasil são mulheres, o que corresponde a 10,3 milhões de empresárias e empreendedoras.

Apesar de um percentual baixo, trata-se de um recorde na série histórica. Ou seja, estamos em um lento processo de redução das desigualdades entre os gêneros e o PL se soma a esse esforço.

Segundo o estudo "Acesso a capital para mulheres empreendedoras brasileiras", realizado pela Rede Mulher Empreendedora, em 2022, 55% das mulheres empresárias e empreendedoras tinham dificuldade em conseguir crédito, ao passo que, ao se considerarem homens e mulheres na amostra,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apenas 33% apresentavam a mesma dificuldade. Esse dado revela uma assimetria no acesso a crédito que produz ineficiência econômica, pois, ao não acessarem linhas de financiamento e empréstimos, as mulheres não podem maximizar adequadamente o lucro de suas empresas, afetando, assim, a capacidade de se manterem no mercado e crescer.

A ineficiência econômica provocada pela desigualdade de gênero no acesso ao crédito se reflete na capacidade de as mulheres se tornarem empregadoras.

A pesquisa "Empreendedorismo por raça-cor/gênero no Brasil (2021)", conduzida pelo Sebrae, revelou que a cada dez empregadores no Brasil, cinco são homens brancos. Ou seja, mulheres, especialmente as negras, quando se tornam empresárias, enfrentam mais dificuldades.

É meritório incentivar o crescimento de empresas conduzidas por mulheres, pois elas contratam proporcionalmente mais mulheres que os empresários homens. Logo, aumentar a capacidade de geração de emprego das empresárias é benéfico para a inserção feminina no mercado de trabalho.

O PL nº 904, de 2023, estabelece, no art. 1º, que as agências oficiais de crédito e fomento implementarão programas de incentivo financeiro ao empreendedorismo, bem como programas de treinamento e capacitação. Contudo, consideramos que seria mais meritório atribuir às entidades de apoio ao empreendedorismo, como o Sebrae, a competência de realizar os programas de educação financeira e prestar a assistência técnica às empreendedoras. Por isso, propomos que o art. 1º seja dividido em dois artigos, conforme as Emendas nºs 1 e 2 aqui apresentadas.

O art. 1º, §1º, do PL nº 904, de 2023, determina que regulamento definirá um percentual mínimo a ser alocado pelo BNDES, permitindo que seja alocado mais que 10%, como inicialmente estava previsto no PL nº 106, de 2018. Deixar que o regulamento estabeleça o percentual mínimo de capital social a ser detido por mulheres permite que o Executivo adote postura mais realista ou arrojada, conforme sua avaliação de pertinência e oportunidade. Porém, em momentos de crise econômica, estabelecer o montante alocado em termos percentuais pode ser inadequado, visto que isso pode limitar a execução do programa, prejudicando as empreendedoras no momento em que elas mais precisarão do Governo. Por isso, demos nova redação ao §1º com a Emenda nº 1, que substitui a expressão "percentual mínimo" por "valor mínimo". Para evitar defasagem monetária, o regulamento deverá definir índice de preços para a correção anual desse valor.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 904, de 2023, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAE

Dê-se ao art. 1º do PL nº 904, de 2023, a seguinte redação:

"Art. 1º As instituições públicas oficiais de crédito e as agências oficiais de fomento implementarão programas e ações de incentivo ao empreendedorismo feminino,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

principalmente de micro e pequeno porte, voltados a promover o acesso facilitado de mulheres a linhas de crédito.

§1º Para os fins do disposto no *caput*, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) destinará, sem prejuízo das diretrizes da política de aplicação de recursos estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias em cada exercício financeiro, valor mínimo anual dos recursos por ele administrados a programas de incentivo ao empreendedorismo feminino, nos termos do regulamento.

.....

§3º Regulamento definirá índice de preços que será usado para a correção anual do valor mínimo de que trata o §1º deste artigo.

§4º Regulamento definirá sistema diferenciado de garantias aplicável aos empréstimos e financiamentos concedidos nos termos do *caput*." (NR)

EMENDA Nº 2 – CAE

Inclua-se o art. 2º ao PL 904, de 2023, e renumerem-se os artigos subsequentes, conforme a seguinte redação:

"Art. 2º As entidades de assistência ao empreendedorismo implementarão programas de educação financeira e assistência técnica, voltados ao empreendedorismo feminino, principalmente de micro e pequeno porte.

Parágrafo único. Os programas de educação financeira e assistência técnica serão criados por regulamento e deverão subsidiar os programas de incentivo financeiro ao empreendedorismo implementados pelas instituições públicas oficiais de crédito e agências de fomento.

É esse, Sr. Presidente, nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senadora...

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Na verdade, o projeto tem uma grande importância para nós mulheres. Eu tive oportunidade de lidar principalmente com as coisas mais básicas de acesso a formulários de crédito às mulheres. Os documentos oficiais dos órgãos financiadores sequer mencionavam as oportunidades para que as mulheres pudessem... Elas vão participar igualmente com as mesmas regras e responsabilidades; o que nós queremos é um recorte de incentivo e a definição para que o Sistema S, no caso o Sebrae, faça a formação pela *expertise* que eles já têm, tendo, inclusive, recursos para esse fim.

É esse o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Projeto meritório, Senadora.

Em discussão o relatório apresentado pela Senadora Dorinha Seabra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Inscrevo-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Teresa, com a palavra.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Primeiro, é para concordar com V. Exa.: o projeto é meritório e o relatório também.

Eu queria aproveitar este ciclo virtuoso de propostas de lei que dizem respeito à mulher para fazer um pedido a V. Exa.: é para solicitar que seja pautado na próxima reunião o PL 3.792, de 2019, que cria o selo Empresa Amiga da Mulher. Inclusive, a Senadora Dorinha foi Relatora na Comissão de Direitos Humanos. Nós vamos vivenciar o Agosto Lilás. A Bancada Feminina deve definir qual é a semana em que nós vamos vivenciar o Agosto Lilás. Então, esse projeto da Empresa Amiga da Mulher é como que complementasse algumas ações que estão previstas neste projeto do Senador Arns como também no projeto de equiparação salarial, que nós aprovamos no mês passado, acho, ou no mês retrasado. Então, é uma solicitação. Quando a gente aprová-lo, já peço urgência para ele ser aprovado no Plenário no mês de agosto.

Ele tramitou, foi bem esmiuçado o conteúdo.

Então, reforçando, Sr. Presidente: PL 3.792, de 2019.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Seu pedido já foi atendido: será incluído na próxima reunião da CAE.

Em votação o relatório apresentado pela Senadora Professora Dorinha Seabra.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria segue para apreciação da CCJ.

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 5372, DE 2020

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir os municípios paraenses ainda não atendidos na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF).

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela CDR, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Mecias de Jesus, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Obrigado, Presidente Vanderlan.

Vem ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei 5.372, de 2020, de autoria do nosso eminente Senador Zequinha Marinho, que "altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir os municípios paraenses ainda não atendidos na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF)".

O art. 1º da proposição altera o art. 2º da Lei 6.088, de 1974, para incluir as bacias hidrográficas e litorâneas do Estado do Pará ainda não atendidas na área de atuação da Codevasf. O art. 2º contém a cláusula de vigência.

Na justificação do PL 5.372, de 2020, o Senador Zequinha Marinho argumenta que a Codevasf "tem contribuído para a melhoria da eficiência produtiva e da qualidade de vida da população das regiões atendidas" e que, por essa razão, sua área de atuação tem sido expandida. Argumenta então ser preciso "incluir os 46 municípios paraenses que ainda estão fora da área atendida pela Companhia". O Senador mostra, então, que os indicadores de pobreza desses municípios são ainda muito elevados e pondera que as ações promovidas pela companhia poderão contribuir para seu desenvolvimento.

A matéria foi distribuída às Comissões de Assuntos Econômicos e de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa. Na CAE, não foram recebidas emendas.

Análise.

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Assuntos Econômicos "opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesta análise, o foco recai sobre o mérito do PL 5.372, de 2020, uma vez que a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa serão objeto de análise na CDR, à qual cabe a decisão terminativa.

O art. 4º da Lei 6.088, de 1974, estabelece que "a Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação". Isso explica por que essa área tem sido continuamente expandida.

Em 2019, já tinha havido uma iniciativa que incluía as bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados do Amapá e do Pará na área de atuação da Codevasf. O PL 4.731, de 2019, foi aprovado e transformado na Lei 14.053, de 2020, mas, ao longo de sua tramitação, as bacias hidrográficas do Pará terminaram sendo excluídas. Como resultado, somente uma reduzida parcela de seu território – correspondente às bacias hidrográficas dos Rios Tocantins e Gurupi – é atendida pela Codevasf. Contudo, as bacias hidrográficas do Pará apresentam uma série de problemas – que envolvem desde a ocupação irregular das cabeceiras até desmatamentos antecedidos de queimadas – cujo enfrentamento requer a presença da companhia.

Acresce que o PL 5.372, de 2020, não implica aumentos imediatos de gastos públicos, portanto o critério de adequação orçamentária e financeira está atendido.

Por essas razões, entendemos que a proposição reúne as condições requeridas para sua aprovação nesta Comissão.

Diante do exposto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei 5.372, de autoria do nosso Senador Zequinha Marinho.

É o parecer e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Teresa, com a palavra.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Eu me dirijo a V. Exa. e também aos dois Senadores que estão em torno desse projeto, o autor e o Relator. Vocês sabem que a Codevasf inicialmente era focada no Vale do São Francisco. Com o passar do tempo, ela foi expandindo a sua atuação.

Estou justificando isso, Senadores, para fazer um pedido de vista, porque a Codevasf está em um processo inclusive de criação de novas superintendências.

Não é nada sobre o mérito, Senador. Acho, inclusive, que relatório está bastante detalhado. É só uma pequena questão em relação a orçamento, a impacto financeiro, porque, lá no Nordeste, em Pernambuco, sobretudo, que sedia uma das superintendências no Município de Petrolina, nós estamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bem preocupados com essa expansão ser devidamente coadunada com o que a gente tem de recursos, mesmo tendo uma colaboração e um interesse muito importante das bancadas parlamentares.

Estou, portanto, justificando o pedido de vista em relação apenas a isso.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Dorinha Seabra.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para discutir.) – Presidente, vista coletiva – eu quero reforçar.

A Codevasf – já tivemos até a oportunidade de conversar – hoje atua no meu estado também, o Tocantins, como está no seu estado. E acho que é importante até, oportunamente, realmente esse diálogo, porque ela se expandiu, e hoje é como se nós tivéssemos superintendências da Codevasf de primeira e segunda linha, porque algumas estão com uma estrutura muito, eu diria, robusta e outras, apequenadas, que só têm sido mantidas por recursos de emendas parlamentares. Então, acho que a expansão tem ações importantes para o Brasil praticamente todo, principalmente quando nós olhamos a situação do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste e a força da Codevasf.

Eu não sei se nesse projeto, mas oportunamente seria um tema que poderíamos discutir, inclusive pela importância estratégica: é hoje no meu estado o órgão federal com maior presença em todos os municípios, podendo atuar na área hídrica, na questão de equipamentos para o pequeno produtor, na produção de mel, inclusive em cadeias produtivas que pouco têm acontecido.

Então, acho importante e quero fazer esse pedido ao Presidente de, quem sabe, fazer uma reunião temática fora de plenário para que a gente pudesse discutir.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Zequinha, autor do projeto, com a palavra.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discutir.) – Obrigado, Presidente. É só para fazer uma ponderação à nossa Senadora que pediu vista.

No Estado do Amapá, por exemplo, os 16 municípios do Amapá, estado depois do Pará, todos eles já fazem parte da Codevasf. Os recursos da Codevasf são recursos das emendas parlamentares dos Parlamentares interessados nesses estados, nessas regiões. Nós não temos outro braço do Governo Federal com a capacidade operacional da Codevasf. Se tivéssemos, naturalmente não teríamos absolutamente nenhum interesse de pegar uma empresa aqui do Vale do São Francisco para tentar expandir, como têm feito todos os Parlamentares aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que o que a gente tem que fazer é só mudar o nome do Codevasf: em vez de ser do Vale do São Francisco, pegar logo o Brasil todo, e está tudo resolvido, porque de Roraima, acima e abaixo, para tudo quanto é lado, a Codevasf está operando, trabalhando, na dinâmica dos seus Parlamentares naturalmente.

O Pará, dos 144 municípios, já é atendido em 98, faltam 46. E, desses 46, tem no Marajó, que é um dos gargalos sociais do Brasil; tem na Região Nordeste, que é, depois do Marajó, a segunda mais pobre, com os indicadores sociais mais baixos; e no Baixo Amazonas, que é um canal interessante ali, mas cujos municípios vivem marcando passo.

A Codevasf, com certeza, nos ajuda a realizar obras, a levar programas, enfim, dentro do seu foco de atuação. "Ah, mas chove muito." No tempo certo, mas fora daquele tempo não chove. A questão da irrigação precisa entrar na Amazônia seriamente também, e é uma política pública desenvolvida pela Codevasf que nos ajuda significativamente ali.

Eram essas as considerações que eu queria fazer na expectativa de que a análise de V. Exa. não prejudique o resto dos municípios do meu estado e dos outros estados que, com certeza, querem também ampliar a atuação.

Então, a sugestão aqui é transformar a Codevasf numa outra que não seja apenas do Vale do São Francisco.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Relator, Senador Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Sr. Presidente, o questionamento feito pela Senadora Teresa é, sem dúvida nenhuma, merecedor de nossa atenção. Porém, esse questionamento já foi feito aqui, inclusive quando foi votada a expansão para o Tocantins, para Goiás, para o Amapá, para o Pará. E se chegou até a cogitar, assim, uma possibilidade de se criar uma companhia nesse mesmo nível, nesse mesmo modelo, para cuidar da bacia dos rios amazônicos.

Enquanto isso não acontece – e não houve vontade do Governo anterior nem do Governo atual de criar essa companhia de desenvolvimento ali, até porque o que temos ali é a Sudam, que já prestou grandes serviços, mas, infelizmente, se tornou um órgão arcaico e com muitas dificuldades de execução e de atenção à Amazônia, em função do corpo técnico extremamente reduzido... A Companhia dos Vales do São Francisco, se estendida aos rios da Amazônia, é uma grande demonstração, para que todos os Senadores do Brasil, o Congresso Nacional e o Governo do Presidente Lula possam demonstrar preocupação com a Amazônia – com a Amazônia, com os ribeirinhos, com o povo daquela região.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No meu estado, infelizmente, ainda não tem a Codevasf porque a Câmara dos Deputados ainda não aprovou. Nós votamos aqui no Senado Federal, em Comissão e no Plenário, projeto de minha autoria estendendo a atuação da Codevasf ao Estado de Roraima, às bacias dos rios do Estado de Roraima, mas, infelizmente, a Câmara dos Deputados ainda se deita sobre o projeto e ainda não o votou em Plenário, ainda não o apreciou.

Portanto, a Senadora Teresa merece o nosso reconhecimento pela questão levantada, mas eu até lhe faço um apelo: o projeto ainda vai ser discutido na CAS; ela poderia – se fosse o caso, se tivesse esse entendimento, em função das falas aqui – retirar o pedido de vista, porque ele vai ser aprovado lá na CAS, e a gente poderia estudar em conjunto uma proposta de um projeto de lei que viesse a criar uma companhia, nos mesmos moldes, para atender os rios da Bacia Amazônica. Enquanto isso não acontecer, a gente vai expandindo. A aquilo que é bom tem que se expandir para todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Teresa, a Codevasf despertou em mim, há muitos anos, o interesse em conhecê-la melhor não somente quando eu cheguei no Senado Federal, mas observando o que foi feito no Nordeste brasileiro.

Eu conheço muito bem ali a região de Petrolina, a região de Juazeiro, o Semiárido nordestino e o que virou aquilo ali com a força, o empenho e a dedicação dos profissionais da Codevasf. As melhores frutas do Brasil hoje são exportadas por ali. A produtividade, através dos arranjos que tem, do mel, do peixe, e o *know how* que essa companhia tem me despertou interesse quando eu cheguei aqui, como Parlamentar.

Como o Senador Mecias falou, Senadora, não tem recursos oriundos, como tem, já há algum tempo, lá para a Bahia e para Pernambuco, já direcionados a alguns projetos que estão em andamento naquela região. Os nossos aqui – Goiás, Tocantins, Amapá – são recursos oriundos de emendas parlamentares.

E a facilidade que se tem em colocarem-se recursos ali, ou para arranjo produtivo local – aí vem o peixe, como eu falei, o mel... Goiás já é o segundo produtor de mel, e a Codevasf só está lá há dois anos, porque facilita a compra desses equipamentos em quantidade, por um preço bem inferior. Máquinas, equipamentos, apoio às prefeituras, como V. Exa. conhece muito bem.

No caso do Pará, não sei se ainda, Senador Zequinha, existe a superintendência, se já foi criada a superintendência. Ainda é um escritório.

Em Goiás e Tocantins já é superintendência. Primeiro, nós criamos o escritório. Já é uma superintendência. E o que é a Codevasf hoje no estado de Goiás, o que ela está fazendo nos assentamentos, para o pequeno produtor, nos pequenos municípios... Ela atua muito nos pequenos municípios. Então, é um ganho. E podem ter certeza... Vocês ali, que deram tanta atenção à Codevasf,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que são exemplo, deixem-nos pegar um pouco dessa carona aí, porque tem ajudado muito os nossos estados.

Então, aqui, como uma pessoa que conhece e sabe o que essa companhia faz para o estado onde está atuando, eu queria pedir a V. Exa. também, como foi pedido pelo autor e pelo Relator, que reconsiderasse esse pedido de vista.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Tudo bem, Presidente.

Não havendo consenso, não vou fazer uma quebra de braço. Como eu disse, a questão não é o mérito; é justamente esse formato de expansão que eu tenho questionado, o qual, como disse a Senadora Dorinha, não é uma coisa planejada, digamos assim; ela vem de acordo com a necessidade de cada estado, espelhada essa necessidade no que se construiu no Vale do São Francisco. Esse é o DNA da Codevasf.

Mas, absolutamente, como não há nenhuma questão de mérito, era mais a questão pertinente à nossa Comissão, eu retiro o pedido de vista, considerando as ponderações feitas pelo autor, pelo Relator e, agora, por V. Exa., que, afinal de contas, é quem decide se aceita ou não o pedido de vista.

Não há problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Agradeço, Senadora.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Presidente, quero só agradecer à Senadora pelo entendimento, até pelo convencimento de V. Exa. com relação ao tema, porque todos nós precisamos, realmente, de avançar, e a Codevasf é a ferramenta de que se dispõe.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Aliás, hoje, Senadora Dorinha, Senadores, Senadora Teresa, é a única ferramenta que é rápida.

Nós temos casos de Parlamentares que já há sete anos saíram de seus mandatos, e agora é que estão sendo entregues equipamentos, via Sudeco, um órgão que era para ser tão rápido como a Codevasf, mas que, infelizmente, atende o Centro-Oeste, há muitos e muitos anos, quando sai, e é de emendas parlamentares.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Agora, eu acho que a ponderação da Senadora Dorinha, de fazer um debate de fôlego, de mérito, inclusive, da ação da Codevasf nos estados, para além do Vale do São Francisco, é importante,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque agora mesmo foram criadas mais duas superintendências, uma em Pernambuco e uma em Minas, salvo engano meu, ou na Bahia.

Então, eu acho que esses remendos vão ficando uma colcha de retalhos, que às vezes fica muito bonita ao final, quando ela fica pronta, mas às vezes prejudica, sobretudo no que nos é pertinente: financeiro e orçamentário.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Acho que é uma boa sugestão da Senadora Dorinha.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Mecias de Jesus.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria segue para apreciação da CDR. (*Pausa.*)

Item 11.

ITEM 11

PROJETO DE LEI Nº 2011, DE 2022

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas os valores decorrentes do Direito de Família percebidos pelos alimentandos a título de alimentos ou de pensões alimentícias.

Autoria: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Relatoria: Senador Fernando Farias

Relatório: Pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo de sua autoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Relator, Senador Fernando Farias, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

O SR. FERNANDO FARIAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Permita-me ir direto à análise.

Compete à CAE, nos termos de artigo do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições pertinentes a tributos e sobre os aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria.

A competência do Congresso Nacional para legislar sobre sistema tributário, por seu turno, está prevista nos arts. 24, I, e 48, I, da Constituição Federal. Além disso, conforme prevê o texto constitucional, compete exclusivamente à União legislar sobre o Imposto sobre a Renda (Art. 153, III, da CF), não havendo, quanto à matéria em tela, reserva de iniciativa.

No tocante ao mérito, entendemos que a apresentação da matéria pelo Senador Eduardo Braga é acertada, uma vez que as pensões pagas aos alimentandos não configuram novo rendimento apto a sofrer tributação, conforme o entendimento do STF. A Suprema Corte julgou procedente o pedido formulado "para se afastar a incidência do Imposto de Renda sobre valores decorrentes do direito de família percebidos pelos alimentados a título de alimentos ou de pensões alimentícias".

Antes dessa histórica decisão, os rendimentos recebidos a título pensão alimentícia eram considerados como rendimento bruto para fins de incidência do Imposto de Renda. Assim, quando do preenchimento da Declaração de Ajuste Anual, o responsável pela guarda do alimentando, por exemplo, deveria lançar os valores percebidos a este título como receita tributável e sobre eles recolher o respectivo IR devido.

Tratamento tributário diferente, no entanto, é previsto para o responsável pelo pagamento dos alimentos, o qual pode deduzir da base de cálculo do IR as importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do direito de família.

Nesse cenário, no caso de filhos, quem pagava a pensão, geralmente o homem, podia, por um lado, abater mensalmente a despesa com pensão de sua base de cálculo do IR. Por outro lado, quem recebia a pensão, geralmente a mulher, era obrigada a pagar o IR sobre os valores recebidos.

Diante dessa flagrante injustiça tributária, a Suprema Corte, amparada no princípio de redução de desigualdade de gênero e consciente de que a tributação tem potencial de aprofundar disparidades fundadas em questões dessa natureza, fixou entendimento para excluir do campo de incidência do IR os valores em tela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O PL visa a positivar no ordenamento jurídico este importante entendimento, de modo a deixar expresso na legislação brasileira a não incidência do IR sobre estes valores.

Concordamos, assim, com o autor do PL no sentido de que a proposição não implica renúncia de receitas tributárias que atraia a incidência das normas de direito financeiro, visto que a proposição apenas materializa no ordenamento jurídico a decisão proferida pelo STF que reconheceu a não incidência do IR sobre esta hipótese. Vejamos.

A CF, ao conferir aos entes políticos competência tributária para instituir determinados tributos, fixou um determinado campo de incidência para o uso desse poder. Para o IR, seu campo de incidência é o "auferimento" de renda ou de proventos de qualquer natureza. Contudo, os valores de pensão alimentícia recebidos pelo alimentando, na forma decidida pelo STF, estão fora do campo de incidência do IR, o que implica dizer que a União nunca poderia ter cobrado o tributo sobre eles. Não se trata, portanto, de um benefício fiscal, como a isenção, para cuja concessão é necessária a apresentação de estimativa de impacto financeiro e orçamentário, mas, sim, do reconhecimento de incompetência constitucional para a cobrança do tributo. Por isso, no caso, não se aplica a exigência do referido dispositivo do ADCT.

Reforça esse entendimento o fato de que, desde a publicação da decisão, em agosto de 2022, o imposto não podia mais ser cobrado, ou seja, a decisão, em si, já operou, em desfavor da União, a restrição à cobrança. O PL ora em exame, caso aprovado, não implicará, dessa forma, qualquer impacto financeiro e orçamentário, mas, apenas, consolidará uma situação já perene.

Assim, entendemos que, do ponto de vista de adequação financeira e orçamentária, a proposta é hígida.

Quanto à técnica legislativa, o PL merece reparos. Pelo exposto, demonstrou-se que foi reconhecida pelo STF a não incidência do IR sobre os valores recebidos a título de pensão alimentícia. Contudo, o PL visa a isentar esses valores do respectivo tributo. Não incidência e isenção são institutos tributários muito distintos, apesar de terem efeitos semelhantes: a não cobrança do tributo. Como explicado, a isenção só pode ser concedida pelo ente que pode tributar uma situação fática, mas que, por razões econômico-sociais, deseja dispensar a cobrança. Contudo, na situação ora analisada, após a decisão proferida pelo STF mostra-se incabível à União conceder isenção de tributo sobre fato que está fora do campo de incidência da cobrança.

Portanto, para que a positivação da jurisprudência em tela se dê de forma adequada, tanto no aspecto tributário, quanto no de técnica legislativa, sugere-se que seja alterada a concessão da isenção pretendida, pelo reconhecimento de que os valores decorrentes do direito de família, percebidos pelos alimentados a título de pensão alimentícia, estão fora do campo de incidência do IR, conforme substitutivo apresentado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O voto.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 2.011, de 2022, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do substitutivo apresentado.

Era isso, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Em discussão o relatório do Senador Fernando Farias – parabéns, Senador Fernando, pelo brilhante relatório! Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir o relatório, passamos à votação da matéria.

Votação nominal. Solicito que se abra a votação nominal.

Solicito aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras que não estão presentes na Comissão que possam votar pelo aplicativo.

Em votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em tempo, eu quero registrar a presença do Dr. Rafael Lara Martins, nosso Presidente da OAB de Goiás – seja bem-vindo, Dr. Rafael! –; e da Dra. Fernanda Terra, Secretária-Geral Adjunta da OAB – seja bem-vinda! É uma honra ter vocês aqui na nossa Comissão, aqui no Senado Federal. É o Presidente da nossa ordem. (*Pausa.*)

Hoje inicia os trabalhos nesta nossa Comissão – vem se juntar aqui à toda a equipe de trabalho, ao João Pedro, ao Bruno, ao Daniel, à Erika, à Irisvanda, à Regina, ao Raian Almeida e ao Rodrigo – a Juliana Amorim. Seja bem-vinda, Juliana!

Eu quero até aproveitar a oportunidade e dizer que a nossa Comissão está sendo uma das mais produtivas aqui do Senado Federal, e isso se deve à essa equipe. As Senadoras e os Senadores são muito gratos a vocês, pelo trabalho de vocês. Estamos iniciando hoje as discussões da reforma tributária, e esse grupo de trabalho que foi feito aqui vai depender muito do trabalho de vocês nas audiências públicas. Mas vocês já têm mostrado muita competência. E eu, como Presidente, só tenho que agradecer a vocês. Seja bem-vinda mais uma vez, Juliana! (*Pausa.*)

Declaro encerrada a votação. Peço que...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Votos: 14, SIM; nenhum NÃO.

Aprovado o Projeto de Lei 2.011, de 2022. (*Pausa.*)

De acordo com o art. 282 do Risf, a matéria será submetida a turno suplementar por ter sido aprovado substitutivo integral ao projeto.

Será feita a devida comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 06 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 27ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e vinte e seis minutos do dia oito de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes, Izalci Lucas, Sergio Moro, Efraim Filho, Fernando Dueire, Otto Alencar, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão, Margareth Buzetti, Paulo Paim, Mauro Carvalho Junior, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Ciro Nogueira, Mecias de Jesus, Esperidião Amin e Damares Alves. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, Eduardo Braga, Irajá, Angelo Coronel, Sérgio Petecão e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 84, de 2023** que: "Realização de AP sobre reforma tributária" **Autoria:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Aprovado com a indicação dos seguintes nomes de convidados. 1. Aécio Prado Júnior - Presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 2. Beto Simonetti - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) 3. Edvaldo Nogueira - Presidente da Frente Nacional dos Municípios (FNM) 4. Paulo Ziulkoski - Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) 5. Robson Braga de Andrade - Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI) 6. Roberto Tadros - Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) 7. Décio Lima - Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) 8. João Martins da Silva Junior - Presidente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) 9. Isaac Sidney - Presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) 10. Dyogo Henrique Oliveira - Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (Cnseg) 11.Márcio Lopes de Freitas - Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) 12. Carlos Eduardo Xavier Presidente do Comsefaz - Secretário de Fazenda do Rio Grande do Norte 13. Jarbas Antônio de Biagi - Presidente da Abrappe - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar 14. André Meloni Nassar, presidente executivo da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove), representante da cadeia da indústria de oleaginosas e biodiesel 15. Marcos Ferrari, presidente da Associação Brasileira de Telecomunicações (Telebrasil). **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 86, de 2023** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal edo art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na realização dasAudiências Públicas do GT da reforma tributária, nessa Comissão, seja incluídorepresentante do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Sr. Felipe Guerra, nadiscussão da Proposta de Emenda à Constituição 45 de 2019, que altera o SistemaTributário Nacional e dá outras providências." **Autoria:** Senador Otto Alencar (PSD/BA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 87, de 2023** que: "Requer a inclusão de nomes de palestrantes para os Ciclos de debates relativos ao sistema tributário e reforma tributária, objeto REQ 45/2023" **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Resultado:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado. **ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 83, de 2023** que: "Requer a realização de audiência pública para discutir sobre o aspecto econômico e financeiro da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências", aprovada pela Câmara dos Deputados, avaliando a repercussão de sua aprovação para a população de classe média e para a população de baixa renda, os mais carentes." **Autoria:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 88, de 2023** que: "Requer ...a realização de audiência pública para discutir a tributação do comércio eletrônico transfronteiriço" **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei n° 2011, de 2022 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas os valores decorrentes do Direito de Família percebidos pelos alimentandos a título de alimentos ou de pensões alimentícias." **Autoria:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM). **Relatoria:** Senador Fernando Farias. **Relatório:** Não foram apresentadas emendas em turno suplementar. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas). **ITEM 7 - Projeto de Lei Complementar n° 91, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas a ações relacionadas à defesa agropecuária." **Autoria:** Senadora Tereza Cristina (PP/MS). **Relatoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatório:** Favorável. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 4414, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 30 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências, de maneira que os estabelecimentos de ensino fiquem dispensados de contribuir para o Serviço Social do Comércio (SESC)." **Autoria:** Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR). **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 130, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera os arts. 8º e 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para ampliar a assistência à gestante e à mãe no período da gravidez, do pré-natal e do puerpério." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Alan Rick. **Relatório:** Favorável à matéria. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto. **Observação:** Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência. A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 3792, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Cria o selo Empresa Amiga da Mulher." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto. **Observação:** A matéria vai ao Plenário. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 6040, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que "dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde", para garantir que as mulheres que estejam até na 18º semana de gestação que contratem planos de saúde hospitalares com cobertura obstétrica tenham direito a atendimento integral, inclusive à realização de cirurgias, em caso de necessidade de assistência médica hospitalar decorrente da condição gestacional em situações de urgência." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senadora Augusta Brito. **Relatório:** Favorável à matéria com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 - CAE. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 789, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 25 da Lei 14.133, de 1º de abril, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para permitir que os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

editais de licitações prevejam percentual mínimo de mão de obra constituído por pessoas retiradas de situação análoga à de escravo." **Autoria:** Senadora Augusta Brito (PT/CE). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **ITEM 13 - Projeto de Lei n° 678, de 2019 - Terminativo -** que: "Institui o Programa Nacional de Crédito ao Jovem Empreendedor, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 15 da lei 12.852, de 5 de agosto de 2013." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela aprovação do projeto nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - Projeto de Lei n° 5098, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que, entre outros assuntos, cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, para prever a destinação de recursos para ações de prevenção, monitoramento e combate do desmatamento, das queimadas, dos incêndios florestais e dos desastres naturais." **Autoria:** Senador Jayme Campos (DEM/MT). **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM 15 - Projeto de Lei n° 6403, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera as Leis nos 4.502, de 30 de novembro de 1964, e 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para reduzir as multas de lançamento de ofício e a multa de mora, aplicáveis a impostos e contribuições administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil." **Autoria:** Senador Luiz Pastore (MDB/ES). **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação com cinco emendas apresentadas. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - Mensagem (SF) n° 53, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Alagoas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Alagoas Mais Digital – Transformação Digital do Governo do Estado de Alagoas"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatório:** Nos termos do PRS que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Observação:** Foi aprovada a apresentação do Requerimento de Urgência. A matéria vai ao Plenário. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 49, de 2023** que: "Requeiro, nos termos do art. 52, inciso XV, da Constituição Federal, combinado com o art. 99-A do Regimento Interno do Senado Federal, dentre os temas que serão discutidos em ciclo de debates temáticos propostos pelo Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 45, de 2023,a REFORMA TRIBUTÁRIA COM RECORTE DE GÊNERO." **Autoria:** Senadora Augusta Brito (PT/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 94, de 2023** que: "Requer que sejam adicionados para o ciclo de debates da reforma tributária os senhores Bernard Appy e Rogério Gallo." **Autoria:** Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO/MT). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 96, de 2023** que: "Requer seja convidado o Governador Ronaldo Caiado para debater a Reforma Tributária em audiência pública aprovada no âmbito do Grupo de Trabalho da Comissão de Assuntos Economicos - CAE." **Autoria:** Senador Wilder Morais (PL/GO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 97, de 2023** que: "Inclusão de representantes na realização das Audiências Públicas do GT da Reforma Tributária" **Autoria:** Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - Requerimento da Comissão de Assuntos**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Econômicos n° 95, de 2023 que: "Requer a adição dos seguintes convidados ao REQ 94/2023 - CAE: Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso; Senhor Lucas Ribeiro, Advogado Tributarista CEO da Roit; e o Senhor Vilmondes Tomain, Presidente da FAMATO." **Autoria:** Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 22 - Projeto de Lei n° 4875, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Margareth Buzetti. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **ITEM EXTRAPAUTA 23 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 99, de 2023** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Reforma Tributária, no âmbito do Grupo de Trabalho criado nesta Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, com a participação dos convidados que indica." **Autoria:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 24 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 91, de 2023** que: "Convite 2 Diretor Geral ANEEL Custo Itaipu CAE" **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 25 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 92, de 2023** que: "Convite 2 Ministro MME Custo Itaipu CAE" **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 26 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 93, de 2023** que: "Convite Ministro TCU Custo Itaipu CAE" **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 27 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 101, de 2023** que: "Requer inclusão de convidados/as no ciclo de audiências públicas sobre Sistema Tributário Nacional" **Autoria:** Senadora Teresa Leitão (PT/PE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 28 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 102, de 2023** que: "Requer inclusão dos convidados Heleno Taveira Torres, professor de Direito Financeiro da USP; Marçal Justen Filho, jurista e professor; e o Dr. Roque Antonio Carrazza, professor de Direito Tributário da PUC/SP, advogado e consultor tributário, para colaborarem com o debate sobre a Reforma Tributária (PEC 45/2019)." **Autoria:** Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 29 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 103, de 2023** que: "Req._CAE Audiência Pública_Reforma_Tributária_Consórcio Nordeste" **Autoria:** Senador Fernando Farias (MDB/AL). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 30 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 63, de 2023** que: "Requer a inclusão de convidados na audiência solicitada por meio do REQ 38/2023 da CAE - Comissão de Assuntos Econômicos." **Autoria:** Senador Alan Rick (UNIÃO/AC). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/08

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 27ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 8 de agosto de 2023.

Comunicados da Presidência.

Comunico que foram apresentados à Comissão os seguintes documentos: Aviso nº 591, do Tribunal de Contas da União, que encaminha decisão normativa; Ofício CMH nº 24.904, de 2023, que encaminha manifestação externa da Câmara Municipal de Hortolândia, São Paulo.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação neste período.

Aprovação de ata.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 26ª Reunião, realizada em 1º/08/2023.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Objetivos e diretrizes da reunião.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Prezadas Senadoras e prezados Senadores, agora, com o início dos trabalhos da reforma tributária, podemos dizer que estamos efetivamente inaugurando o segundo semestre da nossa Comissão.

Gostaria de iniciar registrando a importante missão da Comissão de Assuntos Econômicos no que se refere à reforma tributária, especialmente por meio do grupo de trabalho que constituímos no primeiro semestre e que tem, como coordenador, o nobre Senador Efraim Filho. Lembro que a função desse grupo é a de subsidiar o Relator da matéria neste Senado Federal, o nobre Senador Eduardo Braga, que irá apresentar o seu relatório junto à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e que também faz parte do nosso grupo de trabalho.

O papel desta CAE, especificamente do grupo de trabalho, será o de oferecer fundamentos técnicos ao Relator, visando contribuir com os estudos para a elaboração do seu parecer com o máximo de dados e informações. Nunca é demais lembrar que essa reforma está em discussão há muitos anos neste Senado Federal e na Câmara dos Deputados, que intensificou os trabalhos no primeiro semestre, aprovou o texto que recebemos aqui na semana passada, e, agora, temos a oportunidade de nos debruçar e fazer todos os aperfeiçoamentos que entendermos necessários ao melhor funcionamento de nosso sistema tributário.

Assim, hoje, devemos deliberar acerca de requerimentos convidando representantes de setores da economia e dos entes de nossa Federação para as audiências públicas que realizaremos, enriquecendo a todos os membros desta CAE, do Senado e de toda a sociedade acerca dos detalhes que envolvem essa nova proposta que traz uma nova estrutura tributária para a nossa economia.

Outro assunto importante para registrarmos neste momento é o anúncio do Banco Central do nome do Real Digital, o Drex. A moeda digital do Banco Central irá permitir que os produtos do sistema financeiro sejam oferecidos com mais variedade, atendendo a mais necessidades dos cidadãos a um custo menor. Como uma continuidade da evolução atingida com o Pix, a expectativa é de que o Drex, a partir de 2024, torne mais acessíveis os serviços financeiros, reduzindo os preços de produtos, como empréstimos, previdências e seguros, e simplificando a entrada no mundo dos investimentos, contribuindo para uma maior inclusão bancária dos cidadãos.

E, assim, convido a todos para iniciarmos os nossos trabalhos.

Boa reunião a todos nós!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, V. Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Presidente Vanderlan Cardoso, eu tenho um compromisso ali na Comissão de Educação, e eu tenho um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

único item de que eu sou o Relator. Assim, se V. Exa. permitisse que eu fizesse a leitura agora e votássemos, eu me sentiria muito agradecido a todos os Senadores desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Consulto os Senadores presentes sobre nós atendemos ao pedido do Senador Paim.

Todos concordam? (*Pausa.*)

Então, vamos lá!

Item 12, Senador Paim.

ITEM 12

PROJETO DE LEI Nº 789, DE 2023

- Não terminativo -

Altera o art. 25 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para permitir que os editais de licitações prevejam percentual mínimo de mão de obra constituído por pessoas retiradas de situação análoga à de escravo.

Autoria: Senadora Augusta Brito.

Relatoria: Senador Paulo Paim.

Relatório: Favorável ao projeto.

Observação: *1. A matéria será apreciada pela CCJ, em decisão terminativa.*

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para a leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Presidente, o relatório é longo, e eu vou tentar ser o mais breve possível.

Em resumo, é um projeto que combate o trabalho escravo na linha de acolher, no momento do edital, um percentual de trabalhadores que vieram dessa situação. É uma forma de compensação. Eu vou tentar fazer uma leitura rápida sobre o tema.

Compete à Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, analisar os aspectos econômicos e financeiros da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sem embargo de considerações mais aprofundadas a cargo da CCJ, não vislumbramos vícios de constitucionalidade formal ou material, juridicidade ou regimentalidade na proposição. Acerca da técnica legislativa, notamos que os projetos de Lei Complementar no 95, de 26 de fevereiro de 1998, foram seguidos rigorosamente.

No que concerne à adequação orçamentária e financeira da proposição, verificamos que a matéria não apresenta efeitos sobre as receitas ou despesas públicas.

Quanto ao mérito, estamos de acordo com a proposição.

O PL tem por objetivo, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, promover a integração plena dos trabalhadores resgatados de situação análoga à escravidão em nossa sociedade. Seguramente, a criação de oportunidades de trabalho decente é uma maneira efetiva de proporcionar dignidade a essas vítimas da escravidão moderna. Um trabalho formal, com as garantias previstas em nossa legislação, permitirá que esses trabalhadores conquistem a independência material e possam trilhar uma vida sem as privações que vivenciaram no passado.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em sua redação vigente, autoriza o edital de licitação a exigir que um percentual mínimo de mão de obra responsável para a execução de projeto de contrato seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica e indivíduos oriundos ou egressos do sistema prisional. O PL aqui autoriza a criação de cotas também, incluindo trabalhadores resgatados em situação análoga à escravidão, para que essas pessoas possam conquistar melhores condições de vida.

Presidente, o resumo do projeto que eu estou lendo, se V. Exa. concordar... Esse é o resumo do projeto, é o eixo. Como não é terminativo, é simbólico, se V. Exa. concordar, eu dou por lido o relatório e peço a votação simbólica da matéria, já que não é terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Tem a nossa concordância, Senador.

A matéria está em discussão.

Senador Oriovisto, com a palavra.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Senador Paim, por favor, me esclareça algo: para quem fica a obrigação de contratar essas pessoas?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Nos mesmos moldes aqui da lei atual, a obrigação fica para a pessoa contratante. É nos mesmos moldes da lei atual, que se permite que pessoas que sofrem violência tenham esse percentual de contratação no edital. No edital, você apontará que um percentual deveria ser...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – É um edital de concorrência pública de serviços prestados ao Estado?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso. Exatamente, é baseado na lei que existe. Eu só estou incluindo esses trabalhadores oriundos do trabalho escravo, num percentual.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Mas isso seria obrigatório?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, não. É uma indicação. Prevê que os editais de licitação deverão prever um percentual mínimo de mão de obra formada por trabalhadores retirados. É uma indicação.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Muito bem. Vamos lá. Eu sou empresário, estou participando de uma concorrência pública. O edital prevê. Eu procuro na minha região e não encontro esse percentual. Eu fico impedido de participar da licitação?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não. Não fica impedido.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – É isso que eu queria saber.

Então, não é obrigatório satisfazer essa cláusula.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não. Não é obrigatório.

Eu fiz essa pergunta antes de fazer o relatório.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – É só uma indicação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Uma indicação.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Está ótimo, então.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A matéria está em discussão.

Senador Moro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Senador, embora a gente entenda muito claramente o propósito relacionado a esta proposta, e é meritório que se possa beneficiar pessoas que acabaram sendo eventualmente libertadas por conta de estarem sendo reduzidas a uma situação de escravidão, eu tenho dúvida sincera sobre a operacionalização disso, se tem exatamente um número suficiente, um número relevante de pessoas que possam ser contempladas.

Quando se coloca uma proposta desta, a grande dúvida é que existem também outras situações de pessoas em situação vulnerável como vítimas de outros crimes, como pessoas que foram vítimas de outros crimes. A pessoa foi vítima de um crime de sequestro, a pessoa foi vítima de um crime de roubo... E todas essas situações deixam as pessoas vulneráveis. Por que nós vamos conceder esse benefício especificamente a esse grupo? Não sei se isso não fere um pouco o princípio da igualdade.

Na linha do que estou colocando, como disse, acho meritório, acho relevante, mas eu tenho dúvidas a respeito da operacionalização e se nós não estamos concedendo benefícios a um grupo específico e deixando de contemplar outros.

Não seria mais oportuno uma norma mais genérica, pessoas vítimas de crimes de qualquer espécie, do que vítimas de um crime específico?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Senador, me permita.

Eu fiz questão de ler esta parte do relatório do projeto da Senadora Augusta Brito: "A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em sua redação vigente, autoriza o edital de licitação a exigir que um percentual mínimo de mão de obra responsável para a execução do projeto contratado seja constituído [aí começa a falar] por mulheres vítimas de violência [...]". Se o seu argumento prevalece, então vamos tirar fora também as mulheres vítimas de violência doméstica. E estão autorizando: "[...] e indivíduos oriundos ou egressos do sistema prisional".

Nós sabemos que o cidadão, depois que fica preso pelo crime, seja por um ano, dois anos, três anos – é claro que há critérios –, tem dificuldade para arrumar emprego. Então, a lei já abre essas duas janelas.

A janela que nós estamos abrindo aqui apenas garante que poderá também ser garantido um percentual de vaga para trabalhadores que estão no regime de escravidão.

Vou dar um exemplo do meu estado, inclusive.

No Rio Grande do Sul, 90% dos trabalhadores que foram encontrados lá em vinícolas... E digo que não estou aqui acusando as vinícolas neste momento, até porque eles fizeram um gesto bonito, vieram conversar comigo, foram conversar com todos os Poderes constituídos, mudaram o sistema deles, o sistema agora – tenho quase que certeza, vou visitar ainda porque me convidaram – não tem mais essa possibilidade do trabalho escravo. Aqui, digamos que ainda tenhamos no Brasil alguns estados onde tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o trabalhador sob o regime de escravidão, numa situação, como diz aqui, análoga ao trabalho escravo. Ele terá essa possibilidade de entrar desde que haja uma concordância.

Eu entendo o que V. Exa. levanta neste momento. Já está aberto o caminho para essa compensação para esses trabalhadores que ficaram, quem sabe, um ano, dois anos ou meses no regime de escravidão. Como aqui não se fala nem em percentual, claro que eu acho que isso teria que ser ainda regulamentado.

É um projeto que vai ainda para a CCJ. Esta Comissão estaria apontando um caminho para que sejam acolhidos os trabalhadores que ficaram um longo período sob o regime de escravidão, ou um médio período.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra a autora do projeto, a Senadora Augusta Brito.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Desejo aqui bom dia a todos e todas. Eu estava escutando aqui atentamente. Não tive o prazer de ouvir aqui o relatório por completo do nosso querido Senador Paulo Paim, porque estava aqui presidindo a CI. Sobre as ponderações aqui levantadas do Senador Moro – eu quero até dizer aqui que agradeço a preocupação –, assim, eu quero também tranquilizar, depois da fala aqui do nosso Relator, porque exatamente o Estado "poderá", então como existe essa palavra "poderá", está abrindo a possibilidade que possa acontecer, além desse percentual com mulheres vítimas de violência doméstica familiar, também com os egressos, que já existe nessa lei, há a possibilidade também de acontecer com as pessoas que são encontradas aí em regime de trabalho escravo, análogo à escravidão.

Só para a gente ter ideia da necessidade... Por que fazer esse projeto? Por que apresentar isso? Quando eu vou fazer alguma apresentação de alguma proposição, projeto de lei ou alguma alteração em lei, eu fico pensando para que ela realmente vai ser útil. Ela tem necessidade de existir? Aí eu fui pesquisar, obviamente. E, se a proposição aconteceu é porque alguns dados que eu coletei, que eu tenho, que eu acho até que estão desatualizados, dentre os 27 estados, 17 nesses últimos anos agora foram encontrados aí, especialmente em Goiânia, se eu não estou confundindo agora, no Rio Grande do Sul, um grande número de pessoas ainda se encontrando nessa situação de trabalho análogo à escravidão. Então, é só para abrir essa possibilidade.

Eu acredito que as licitações, enfim, que os órgãos e empresas, quem possa dar essa possibilidade não vão se negar a abrir um percentual, tem uma regulamentação depois, para fazer com que realmente essa pessoa que está se submetendo a trabalhar de uma forma indigna, que nós sabemos que não é por opção, é por falta de opção, possa também ser incluída no mundo do trabalho para a gente poder melhorar e dar dignidade de vida a um máximo de pessoas que não tiveram as mesmas oportunidades que nós. Então, é nesse sentido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço aqui ao Presidente, ao Relator e a todos os Senadores que aqui estão. Acredito que essa possibilidade de poder estar dentro dessa contratação, um percentual que ainda vai ser regulamentado e não vai prejudicar em nada outras pessoas ou os demais; muito pelo contrário, vai fazer aí um pouco de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senadora.

Senador Rogério, com a palavra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Presidente, eu queria só corroborar com as falas no sentido de que esse é um crime bastante grave para uma sociedade moderna. Depois de tudo que a gente passou e de tantos anos de escravidão é um crime que eu considero dos mais perversos, que é escravizar pessoas.

Então, eu acho que a compensação tem um simbolismo e uma importância muito grandes e até pedagógicos para que a gente possa fazer esse debate na sociedade. Não é um crime como outro qualquer: é um crime específico que trata de escravização dos seres humanos, e a gente precisa considerar isso como algo diferente, algo abominável, algo hediondo, algo verdadeiramente que precisa ser combatido numa sociedade moderna, numa sociedade que se propõe civilizada.

Então é só para corroborar mesmo a necessidade de a gente fazer essa discriminação.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador, obrigado.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Senador Paulo Paim, com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Presidente, só permita que eu agradeça a todos os Senadores, inclusive aos que fizeram pergunta para que ficasse bem claro qual é o objetivo do projeto, aos que defenderam e, naturalmente, a V. Exa., que presidiu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu peço permissão a V. Exa. para que eu possa deslocar para uma outra Comissão, porque estão me chamando lá. Mas tendo votação nominal, eu estarei aqui – estarei aqui ao lado.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 6 da pauta.

ITEM 6

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI N° 2011, DE 2022

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas os valores decorrentes do Direito de Família percebidos pelos alimentandos a título de alimentos ou de pensões alimentícias.

Autoria: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Relatoria: Senador Fernando Farias

Relatório: Não foram apresentadas emendas em turno suplementar.

Observações: *Até o momento, não foram apresentadas emendas em turno suplementar.*

A matéria está em discussão.

Esclareço que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado em turno suplementar, sem votação.

De acordo com o art. 284 do Risf, a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. (*Pausa.*)

Senador Fernando Farias, quer usar a palavra?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO FARIAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Quero parabenizar nosso Líder Eduardo Braga pelo projeto e agradecer também aos colegas pela aprovação.

É um projeto muito justo e que, inclusive, abrange mais as mulheres, porque geralmente elas ficam com a guarda dos filhos. Então, agradeço a todos pela aprovação do projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

EXTRAPAUTA

ITEM 16

MENSAGEM (SF) Nº 53, DE 2023

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Alagoas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Alagoas Mais Digital – Transformação Digital do Governo do Estado de Alagoas".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Renan Calheiros

Relatório: Nos termos do PRS que apresenta.

O relatório é favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros para a leitura de seu relatório.

Com a palavra, Senador Renan.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, trata-se de pleito do Estado de Alagoas para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Alagoas Mais Digital – Transformação Digital do Governo do Estado de Alagoas".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O programa em questão, Sr. Presidente, foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos, na forma da Resolução Cofiex nº 12/151, de 29 de abril de 2021.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Parecer SEI nº 1.610/2023/MF, de 30 de maio de 2023, prestou as devidas informações sobre as finanças da União e analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito, uma vez que o mutuário cumpre, por força de decisão judicial, os requisitos legais para isso. Ademais, a Nota Técnica SEI nº 4.292/2023/ME, de 9 de fevereiro de 2023, informa que o ente recebeu classificação "B" quanto à sua capacidade de pagamento.

O Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento da operação sob o Registro de Operações Financeiras (ROF) TB130351.

Já Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer SEI nº 1.771/2023/MF, de 21 de junho de 2023, pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e regularidade na apresentação dos documentos requeridos pela legislação para o encaminhamento do processo ao Senado Federal para fins de autorização da presente operação de crédito e da correspondente concessão de garantia por parte da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificada a adimplência do ente em face da União e suas controladas, o cumprimento substancial das condições especiais prévias ao primeiro desembolso, a formalização do respectivo contrato de contragarantia e a vigência das liminares concedidas no âmbito da Ação Cível Ordinária nº 3.587/AL.

O anexo – Sr. Presidente, para uma rápida análise – da minuta de contrato de empréstimo assim resume o objeto do financiamento visado:

> 1.01 O objetivo geral do Programa é avançar na transformação digital do Governo do Estado de Alagoas para contribuir no aprimoramento do relacionamento com o cidadão, mediante o aumento da satisfação com os serviços públicos e a redução de custo para o cidadão no uso de serviços públicos.
> 1.02 Os objetivos específicos são: (i) melhorar a efetividade governamental na transformação digital por meio de aumento das capacidades digitais; (ii) ampliar o acesso aos serviços públicos digitais, com foco especial nos setores de educação e saúde; e (iii) aumentar a eficiência na entrega de serviços através da transformação digital.

Os desembolsos, Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, ocorrerão ao longo de cinco anos, contados a partir da data de entrada em vigor do contrato de empréstimo. O custo total do projeto foi estimado em US$25 milhões, sendo US$10 milhões provenientes da contrapartida estadual e o restante financiado pelo BID, distribuídos conforme o quadro que está neste parecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em resumo, Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, o parecer da Secretaria do Tesouro Nacional considerou atendidas as seguintes exigências:

a) cumprimento dos requisitos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e nas Resoluções do Senado nºs 40 e 43, de 2001, e alterações subsequentes;

b) inclusão do programa no Plano Plurianual do estado para o período 2020-2023;

c) obtenção de autorização do Poder Legislativo local e oferecimento da contrapartida à União;

d) existência de margem de concessão, pela União, da garantia pleiteada;

e) observância dos gastos mínimos com saúde e educação e dos limites máximos para as despesas com pessoal;

f) pleno exercício da competência tributária do estado.

Voto.

Sr. Presidente, em conclusão, o pleito do Estado de Alagoas encontra-se, por força de decisão judicial, de acordo com o que preceitua as Resoluções do Senado Federal nº 43, de 2021, e nº 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte projeto de lei – US$15 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Renan.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A matéria está em discussão.

Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Para discutir.) – Não dá para se discutir um relatório do Senador Renan, Presidente. Lógico que nós somos a favor. Não tem jeito. Apesar de o Arthur Lira ter pedido para eu pedir vista, não irei pedir, lógico. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório é apresentado.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

A matéria vai ao Plenário.

Senador Renan...

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... quer fazer pedido para ir para o Plenário, de urgência?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Sr. Presidente, eu encareço a V. Exa., na forma regimental, esse pedido de urgência, para que nós possamos apreciar rapidamente esse projeto no Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em votação o pedido de urgência.

As Senadoras e os Senadores concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, Senador.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Muito obrigado a todos.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Margareth, com a palavra.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito que o PL 4.875, de 2020, que dispõe sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar, sob minha relatoria, seja colocado em deliberação ainda hoje nesta Comissão devido à semana do Agosto Lilás.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Será colocado, Senadora, atendendo ao pedido de V. Exa.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Obrigada, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 1 da pauta.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Sr. Presidente...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – Opa, desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é só para informar V. Exa. que o Senador Weverton é autor do projeto que consta como item 13 dessa pauta. O Relator é o Senador Irajá, que não poderá estar presente. E me solicitam que eu faça o relatório, que eu leia o relatório, se V. Exa., naturalmente, permitir e na oportunidade em que o senhor entender melhor.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - CE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 1 da pauta.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 84, DE 2023

- Não terminativo -

Realização de AP sobre reforma tributária

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO) (*Pausa.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, o requerimento de audiência pública o senhor vai colocar em votação?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, vou colocar todos, em bloco. São vários.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Ah, tá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Vou fazer a leitura...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É porque eu só queria incluir nesse requerimento os fundos de previdência fechados, um representante dos fundos de previdência fechados, ou seja, a Abrapp.

Só isso que eu queria pedir, pode ser? Acho que não vai ter objeção, não.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – De forma alguma, Senador.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Presidente Vanderlan...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Vamos, enquanto...

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Pela ordem.) – Quero aproveitar para pedir também, Presidente, a inclusão extrapauta do nosso Requerimento 63, de 2023, para incluir os convidados da audiência pública que nós já aprovamos acerca do Código de Defesa do Empreendedor.

Então, solicito a V. Exa. a vênia de incluir também no bloco, extrapauta, o Requerimento 63, apenas para solicitarmos a inclusão dos convidados desta audiência pública já aprovada aqui nesta Comissão, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Está acatado, Senador.

Senador Oriovisto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão sobre essas audiências públicas da reforma tributária: que elas fossem em número talvez um pouco menor, mas que fossem no Plenário, porque aqui, na CAE, o auditório é pequeno e eu acho que nós teremos convidados importantes e um interesse muito grande, por parte de muita gente, em assistir. Acho que ficaríamos bem melhor acomodados se pudessem ser no Plenário, dependendo do horário, obviamente. Fica a sugestão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O coordenador do grupo de trabalho, Senador Efraim, está aqui presente e, com certeza, vai fazer essa avaliação, Senador.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – A sugestão, Presidente, do Senador Oriovisto é bem-vinda. Lógico que a gente tem uma certa dificuldade de conciliar isso com os horários de disponibilidade. Temos que ver porque, pela manhã, normalmente, as Comissões estão funcionando e, à tarde, já começa o período de breves comunicações, pequeno expediente e por aí vai. Eu acho que, talvez, nas audiências de maior envergadura, a gente possa, sim, fazer a consulta ao Presidente Pacheco para a transferência dessas audiências. Já está disponível, inclusive no Sedol – acho que a maioria dos Senadores deve ter recebido. A Senadora Margareth inclusive me perguntava a respeito –, uma solicitação do Senador Kajuru sobre um debate em Plenário para ouvir os governadores, para que cada governador, aquele que desejar, possa trazer as suas percepções sobre o tema da reforma tributária.

Eu acredito que a gente pode aprovar os requerimentos, ver aquelas que podem ser feitas na CAE, porque também a gente conhece um pouco dessa linha – não é, Senador Oriovisto? –: no início, há uma demanda muito grande, mas, depois, o quórum vai ficando mais reduzido para acompanhar o dia a dia do trabalho. Então, acho que a gente pode começar e, sim, algumas audiências que forem ter essa demanda maior, como o Senador Oriovisto a isso se reportou, a gente pode, sim, fazer em Plenário.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Pela ordem, Senhor...

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador... Senador Efraim...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Só para concluir, essa dos governadores, inclusive, claro, em articulação com o Relator da proposta, que é o Senador Eduardo Braga, é lógico que é uma das que têm que ir ao Plenário, porque, até pela presença do número de governadores, que viriam acompanhados de seus secretários de fazenda, naturalmente, é ambiente para Plenário, não é ambiente para Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Efraim, eu sugiro que a gente aprove todos os requerimentos, os pedidos, em seguida à reunião, em concordância com o Presidente da CCJ e o Relator sobre a gente fazer essas audiências públicas, fazermos o grupo de trabalho se reunir e definir as primeiras audiências e ver os dias também dessas audiências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Uma sugestão que V. Exa. faz ao grupo de trabalho, que eu considero que é pertinente, é buscar nas audiências do grupo de trabalho os plenários de maior capacidade para que a gente possa acomodar melhor imprensa, assessoria e, claro, os Parlamentares e os convidados da audiência.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Augusta.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem.) – Presidente, rapidamente, eu também tenho aqui o Requerimento de nº 49 e gostaria também de pedir a inclusão dele, que trata de a gente trazer para o debate a reforma tributária com recorte de gênero. Então, faz parte aqui também dos debates. Já conversei com o nosso coordenador para que faça parte desse grupo também e a gente possa estar dentro das audiências.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu pediria que todos os Senadores que usarem da palavra, que querem incluir nomes para as audiências públicas... que a gente desse um tempinho aqui para que eles passem para a gente organizar todos eles, fazer a leitura e pôr em votação em globo.

Eu vou em 10min, 15min...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI) – Presidente Vanderlan...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, Senador Ciro

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI. Pela ordem.) – A título de sugestão, parece que, no seu requerimento, o senhor convida alguns Governadores, mas se concentrou na Região Centro-Oeste. Seria importante ampliar isso...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não, não. No meu requerimento, eu acho que está havendo algum engano. Aquele lá não tem, não.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Senador Vanderlan...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Olha, Presidente, para ir nivelando aqui a informação, nós temos, no Requerimento nº 2, de autoria do Senador Otto Alencar, o convite do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), do Sr. Felipe Guerra.

Não é isso, Senador Otto?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – No requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – No meu requerimento, também tem. Agora, houve... Eu quero aqui pedir desculpa aos Senadores. No meu requerimento, na verdade, nós estávamos relacionando alguns nomes. Em seguida, foi feito um relatório e foi feita uma confusão da assessoria.

Quanto à questão do Governadores, o Presidente do Senado já antecipou que vai convidar os 27 Governadores para que debatam e conversem sobre a reforma tributária.

Então, nós vamos fazer uma correção desse meu pedido. Eu pediria uns 10 min, 15 min de todos, enquanto todos já veem os seus convidados. Em seguida, a gente faz a leitura com essa correção.

Senador Ciro, obrigado pela...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Você poderia já começar colhendo, Presidente, as sugestões, porque tem vários Senadores aqui que tem nomes. Então, já poderia a assessoria ir tomando nota desses nomes para a gente aprovar apenas um requerimento em bloco.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Presidente...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Por exemplo, Presidente...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Perdão. Pode falar primeiro, Senador.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Por exemplo, a sugestão para acrescer ao seu requerimento representantes das entidades dos quatro grandes setores produtivos: então, um representante da indústria, convocando a CNI; um representante do agro, convocando aqui a CNA; um representante do setor de comércio, convidando aqui a CNC; e um representante do setor de serviços, aqui, no caso, a Unecs (União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços).

Então, a sugestão é de a gente poder iniciar, no primeiro eixo do grupo de trabalho, pelos setores produtivos – então, esses quatro setores produtivos. Os convidados dos Senadores, economistas, pensadores, aqueles que podem contribuir... O Senador Eduardo Braga, o Relator, com certeza vai querer ouvir os entes federativos, então, representação dos municípios, representação dos estados, da Receita

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Federal, do próprio Ministério da Fazenda. O Ministro Fernando Haddad acolheu, em entrevista, a possibilidade de estar presente nas audiências do grupo de trabalho.

Então, eu acho que esse eixo de setores produtivos e de entes federativos vai poder iniciar, dar a largada no trabalho do grupo de trabalho da CAE.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu vou fazer a leitura e, já na minha leitura, a correção do meu requerimento.

Os convidados para a audiência pública: Sr. Aécio Prado Júnior, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade; Sr. Beto Simonetti, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; Sr. Edvaldo Nogueira, Presidente da Frente Nacional de Prefeitos; Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios; Sr. Robson Braga de Andrade, Presidente da Confederação Nacional da Indústria; Sr. Roberto Tadros, Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo; Sr. Décio Lima, Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae); Sr. João Martins da Silva Junior, Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; Sr. Isaac Sidney, Presidente da Federação Brasileira de Bancos; Sr. Dyogo Henrique de Oliveira, Diretor-Presidente da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização; Sr. Márcio Lopes de Freitas, Presidente da Organização das Cooperativas do Brasil; Sr. Bernard Appy, Secretário da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária; Sr. Robinson Barreirinhas, Secretário da Receita Federal; Sr. Aécio Prado, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade... Aqui está repetido. (*Pausa.*)

Sr. João Martins da Silva Junior, Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; Vander Costa, Presidente da Confederação Nacional do Transporte; João Batista Diniz, Presidente da Central Brasileira do Setor de Serviços, a pedido do Senador Rogério.

São esses os nomes no meu requerimento.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Eu queria, Presidente – e aí a assessoria já poderia tomar nota –, incluir o Presidente da Unecs, o Sr. João Galassi, que é o Presidente da Abras também, da Associação Brasileira de Supermercados...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Peço que inclua.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Mas incluí-lo como Presidente da Unecs, a União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços. Está certo?

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Incluir também o Presidente da Abrasel, Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, que é o Sr. Paulo Solmucci. Então, está ficando registrado aí.

E também incluir um representante – está certo? – do setor de turismo. Foi um dos setores que foram beneficiados na Câmara dos Deputados com redução de alíquota, e acho importante, Senador Omar, que se possa trazer esses representantes desses setores, para poder traçar o cenário que justificaria a manutenção de determinados benefícios para esses setores.

Então, a representação também do setor de turismo, a Abav, que é a Associação Brasileira de Agências de Viagens, a Abih, que é a da indústria hoteleira, a da Abrasel, de bares e restaurantes, que já foi citada – está certo? –, e representantes, por exemplo, desses setores de parques temáticos e eventos, a Abrape.

São as primeiras sugestões, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Peço que seja...

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... incluído.

Item 2.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, seguindo aí... Por favor, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Wilder Morais, com a palavra.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Pela ordem.) – Presidente, eu gostaria também que – a minha assessoria já está fazendo aí também um requerimento – a gente inserisse aí o Governo do Estado de Goiás, o Ronaldo Caiado, que fez um grande trabalho, um impacto que dá para o nosso Estado de Goiás – também que ele possa das nossas audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A pedido do Senador Wilder Morais, será incluído o Governador do Estado de Goiás no requerimento.

Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Presidente, eu só sugeriria que nós incluíssemos também – aí não precisa ser, evidentemente, no Plenário, mas talvez

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

até fosse pertinente – a oitiva de alguns juristas, tributaristas, especializados pelas consequências jurídicas da modificação do texto constitucional. Então, seriam tanto aqueles críticos como os favoráveis à reforma.

Eu teria até alguns nomes a sugerir. Recentemente, o tributarista Roque Carrazza fez críticas ali... E eu quero deixar claro que sou favorável a fazer uma reforma, mas acho que é importante nós...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... ouvirmos também aqueles que sejam críticos ácidos para que nós possamos aprimorar esse texto. Há o Prof. Heleno Torres, que é o titular tributário da USP, de São Paulo, e também o Marçal Justen Filho, que é um tributarista renomado do Brasil, que é lá do Paraná. Eu sugeriria que nós ouvíssemos alguns juristas pelo menos sobre esse texto da reforma, porque nós estamos ouvindo representantes de várias categorias que vão defender, sim, partes das reformas, mas principalmente focados em seu interesse corporativo, não tem nenhum problema em fazer isso, mas juristas são importantes para que nós possamos aprimorar a técnica e não incorrer em erros em relação a esse texto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O João fez um pedido aqui quanto a esses pedidos que estão sendo feitos: que sejam formalizados por escrito pelas assessorias de V. Exas. aqui. E a gente já coloca como extrapauta na reunião de hoje ainda e aprova esses requerimentos.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente Vanderlan...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Concordam?

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Mauro Carvalho.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Senador, eu gostaria que inserissem o meu Requerimento nº 94/2023, dentro até do que o Senador Sergio Moro colocou aqui, para trazer o nosso Secretário da Fazenda, que é pós-graduado em Direito Tributário, advogado, Procurador-Geral do estado, para vir contribuir também na reforma tributária. E, junto também com Rogério Gallo, seriam o nosso Governador Mauro Mendes, que tem atuado de forma contundente nas mudanças tributárias do nosso país, e o Presidente da Federação da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agricultura e Pecuária de Mato Grosso, o Sr. Vilmondes. Acho extremamente importante ter alguém aqui do setor agropecuário também para colocar sua visão sobre essa nova reforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Seu requerimento já está aqui, Senador, e vai ser colocado. É o Requerimento nº 94.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Perfeito. Obrigado.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Já nós vamos lê-lo.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Presidente, só quero registrar que também estou mandando um requerimento com uma lista de convidados, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Ótimo.

Senadora Margareth Buzetti, agora, com a palavra, Senadora.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Pela ordem.) – Presidente, eu subscrevo o requerimento do Senador Mauro Carvalho, mas eu gostaria... Até indaguei o Efraim ontem, porque esse debate temático em Plenário com 27 Governadores, sinceramente, não será nada produtivo. Agora, se nós fizermos o debate por regiões, que têm interesses comuns, como, por exemplo, Norte, Nordeste, Centro-Oeste, aí eu acho que será produtivo. Agora, eu sinceramente nem assinei, porque eu falei: "Vai ser uma confusão".

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Tem razão, Senadora.

Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Acho que a colocação da Senadora Margareth é bem procedente.

Seria importante... Nós não vamos fazer só uma audiência pública, faremos várias. Seria o caso de selecionar o máximo de seis ou oito participantes para ser produtivo. Ouviria o setor que paga, o setor que cobra imposto e, depois, se faria uma análise dessa situação. Mas eu acho que, acima de oito, já se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

necessita fazer isso no Estádio Mané Garrincha, aqui em Brasília, com tantos convidados que já foram chamados.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Ainda mais Governador, não é?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A minha ideia inicial, Senador, e até fiz o requerimento, era um Governador representando uma região. Seria para ser feito na Comissão ou na CCJ, com um de cada região. Mas manda quem pode, obedece quem tem juízo. O Presidente disse que seriam os 27, aí, nós recuamos.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na hora em que o Senador Efraim estava propondo, eu falei: "Vamos esperar o Senador Eduardo Braga chegar, para a gente conversar para dar celeridade, senão nós não vamos...". Da forma como estamos colocando um número grande de pessoas para serem ouvidas, é para a gente votar absolutamente nada, é para a gente protelar, porque, vocês me desculpem, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, é impossível a gente colocar aqui e depois ouvir um por um e ter alguma definição que seja consenso. Não vai haver consenso nunca nisso. Cada um tem uma opinião, cada um defende sua região, seu estado – é normal –, seu município.

Hoje mesmo o Presidente do Senado, às 11h, tem uma reunião com vários Prefeitos das capitais por causa da questão do Imposto Sobre Serviços, que vai ser um debate aqui. Cada município... Você pega município que não tem uma indústria, que vive do Imposto Sobre Serviços. E aí tem várias questões que têm que ser discutidas.

Por isso, eu acho que quanto a gente... Não vai dar para ouvir todo mundo. Imaginem colocar 27 Governadores no mesmo ambiente para ouvir os 27! Nós seremos desrespeitosos com os Governadores. Por quê? Porque nem todos irão falar, e aqueles que opinarem não serão nem ouvidos, às vezes. E seria uma falta de respeito muito grande com um Governador de estado ele vir para uma reunião dessa num plenário do Senado.

Então, eu acho que nós temos que ver como é que nós vamos ouvir tanta gente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Inclusive eu quero aqui, nosso Coordenador, e eu tenho certeza, V. Exa., em conversa conosco, já até adiantou isto... Por exemplo, não tem como nós ouvirmos um secretário de agricultura de um estado sendo que são 27. Então, os 27 virão; serão 27 secretários de agricultura. Então, realmente, aí o nosso Coordenador, com certeza – vamos aprovar os requerimentos –, vai juntar todos esses requerimentos, ver o que está em duplicidade. É mais ou menos por aí a conversa que V. Exa. teve, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Exato.

Qual é a ideia do grupo de trabalho? Foi assim que aconteceu lá na Câmara: os requerimentos são sugestões de pessoas para serem ouvidas, sugestões de todos os Parlamentares, e, na linha do que o Senador Omar falou, nós vamos organizar um cronograma, em diálogo inclusive com o próprio Relator, Eduardo Braga, de quais são os nomes que são imprescindíveis de serem ouvidos. Esses nomes que estão sendo colocados aqui hoje não são para uma única audiência; eles são, na verdade, para abastecer o cronograma de audiências por 60 a 90 dias. Ninguém está com ideia de açodamento para votar essa reforma tributária a toque de caixa.

O que eu tenho ouvido dos Senadores e Senadoras que discutem o tema é que queremos ter muita segurança sobre aquilo que iremos votar, principalmente quanto ao modelo e quanto ao impacto da carga tributária. Esses dois pilares são essenciais. Cada Senador quer ter a absoluta certeza de que não estará votando uma reforma tributária que passe para a sociedade a mensagem de aumento de impostos. Eu acho que ninguém aqui está com essa ideia.

Por isso, calma, paciência. No que o Senado mais poderá contribuir é que já temos um texto, Senador Otto. A discussão na Câmara dos Deputados se deu em abstrato, e era natural, ali era uma ideia de formulação ainda do texto: uns falavam sobre *cashback*; outros, sobre imposto eletrônico; outros, sobre IVA; outros, sobre situação municipal. Agora nós temos um texto. É um debate muito mais focado, afunilado, preciso. É um debate em torno de emendas ao texto. O que os Senadores irão sugerir? Emenda supressiva, para tirar do texto aquilo que não está funcionando; emenda aditiva, para inserir algo em que lá na Câmara ficou uma lacuna.

Então, eu acho que é isso que o grupo de trabalho, a CAE, o Relator, Eduardo Braga, e o Senado Federal poderão oferecer a quem está acompanhando.

Vamos buscar o que a Câmara não buscou: dados, números, impacto. O que o cidadão quer saber é o impacto real na vida das empresas e na vida das pessoas. A cabeça do cidadão médio brasileiro, do empreendedor está funcionando da seguinte forma: "Reformar é bom, aperfeiçoar é bom, mas, se for para pagar mais imposto, eu sou contra".

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – É verdade.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Então, ninguém quer pagar mais imposto, e é nisso que o grupo de trabalho poderá auxiliar.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

Senador Otto, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Prezado amigo, Senador Efraim, não tem como não aumentar imposto, até porque, dentro do espírito da lei, se faz a fusão de três impostos federais em CBS e de dois dos estados e municípios, mas cria mais dois. Então, vai ter que aumentar imposto. Cria um seletivo, sobre cigarros, sobre bebidas, e autoriza os estados a criarem um outro imposto sobre *commodities* – mineração e agronegócio.

Então, na lei que vem para o Senado, já aumenta imposto, não há como não aumentar imposto.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Pois vamos criar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Realmente, eu concordo plenamente com V. Exa.: a carga tributária já é alta, e não dá para aumentar imposto, ou seja, você pega cinco impostos, transforma em dois, ficam dois, mas cria mais dois, ficam quatro, então são cinco a quatro. De maneira nenhuma, vai deixar de se cobrar imposto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Sr. Presidente, só para complementar o que o Otto estava falando, um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Oriovisto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Otto, isso é tão verdade, eu concordo tanto com você, que é assim: o Governo Federal disse que vai fazer uma Contribuição sobre Bens e Serviços, vai juntar PIS, Cofins e IPI. Ora, é claro que vai aumentar a base em que ele vai aplicar esse imposto, toda a base de serviços, e a alíquota do IPI vai estar embutida na CBS, não com esse nome, mas o setor de serviços que não paga IPI vai passar a pagar, porque a alíquota vai estar lá envolvida. Então, vai haver aumento de carga tributária, sim; o Senador Otto está cheio de razão.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Ontem, numa entrevista que o Relator, o Senador Eduardo Braga, deu ao Roda Viva, ele disse que amanhã o Ministro Haddad daria o valor da alíquota. Tem esta questão, se vão ser 30%, 33%, 50%, eu não sei, nós não temos. Nós temos aí um formato, como disse o Senador Efraim, que nós vamos ter que debater. Qual é essa alíquota?

Quando V. Exa. fala em IPI, com essas contribuições que são compartilhadas com os estados e municípios, como vai ficar isso lá no final? Quem vai controlar isso?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje, por exemplo, o estado controla o ICMS, os municípios controlam o Imposto Sobre Serviços. Quem vai controlar? "Ah, não, vou depender do fulano para passar o dinheiro para mim". Porque os fundos, nós já temos uma experiência não muito boa de fundo. Os fundos, na maioria... Olha, o Fundo de Segurança Pública, o fundo de ciência e tecnologia, o fundo não sei do que... No final do ano, eles são resgatados pelo governo de plantão. Sempre foi assim, não é? "Olha, vamos colocar aqui para ter superávit primário, não sei o que, pá-pá-pá", e nada de saírem esses fundos. Até a Lei Kandir, que era uma lei que era para ajudar os estados produtores; nós temos dificuldade de colocar em prática a Lei Kandir, que é outro fundo. Eu sei.

Inclusive, o meu amigo, que foi companheiro meu aqui, colega, Senador Ronaldo Caiado, na época em que nós discutimos aqui, ele era contra a questão de acabar com a guerra fiscal, porque tem muitas indústrias instaladas no Estado de Goiás que tinham um prazo finito de ter essa... Principalmente indústria de medicamentos.

Então, nós temos uma discussão... Realmente, Senador Efraim, nós vamos ter uma discussão aqui muito dura e difícil, porque se fosse fácil votar uma reforma tributária... Eu só conheço uma reforma tributária que tem no Brasil: foi num governo de exceção, porque ela não foi votada, ela foi imposta, correto? Numa democracia, as coisas são muito mais difíceis de acontecer, até porque cada um puxa para o seu lado, mas é o nosso papel debater e discutir.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Senador Aziz, só um aparte. O nosso sistema é tão confuso...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Efraim; em seguida, Senador Fernando.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... que até o Simples é complicado. (*Risos.*)

O SR. FERNANDO FARIAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Pela ordem.) – Presidente, sabendo já que os Governadores vão ser chamados, seria interessante chamar um representante do consórcio dos Governadores do Nordeste, porque ali resumiria o pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – É só fazer o requerimento.

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Mauro, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Senador Omar Aziz, na semana passada, teve uma reunião aqui em Brasília do Conselho de Procuradores estaduais. A grande dúvida nesse conselho é justamente parte do que o senhor falou: quem fiscaliza? A prefeitura ou o governo? As demandas judiciais, como é que isso vai acontecer? Vou demandar contra a prefeitura ou contra o governo? De uma parte ou de outra? Então, existe uma dúvida entre os procuradores estaduais sobre como vai funcionar na prática, realmente, essa reforma.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 2 da pauta.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 86, DE 2023

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na realização das Audiências Públicas do GT da reforma tributária, nessa Comissão, seja incluído representante do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Sr. Felipe Guerra, na discussão da Proposta de Emenda à Constituição 45 de 2019, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Autoria: Senador Otto Alencar

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 86, de 2023, da CAE.

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 87, DE 2023

- Não terminativo -

Requer a inclusão de nomes de palestrantes para os Ciclos de debates relativos ao sistema tributário e reforma tributária, objeto REQ 45/2023

Autoria: Senador Izalci Lucas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 87, de 2023, da CAE.

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 83, DE 2023

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública para discutir sobre o aspecto econômico e financeiro da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências", aprovada pela Câmara dos Deputados, avaliando a repercussão de sua aprovação para a população de classe média e para a população de baixa renda, os mais carentes.

Autoria: Senadora Damares Alves

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 83, de 2023, da CAE.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 88, DE 2023

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública para discutir a tributação do comércio eletrônico transfronteiriço

Autoria: Senador Esperidião Amin

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento 88, de 2023, da CAE. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 84, DE 2023

- Não terminativo -

Realização de AP sobre reforma tributária

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)

Em votação o requerimento, com acréscimo dos nomes: André Meloni Nassar, Presidente-Executivo da Abiove (Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais); Marcos Ferrari, Presidente da Telebrasil (Associação Brasileira de Telecomunicações); Carlos Eduardo Xavier, Presidente do Comsefaz e Secretário de Fazenda do Rio Grande do Norte; e Jarbas Antonio de Biagi, Presidente da Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar).

As Senadoras e os Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Aprovado o Requerimento nº 84, de 2023, da CAE, com o acréscimo dos nomes citados.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Exato. Era só para... Eu tinha solicitado o acréscimo de um nome, que era o Presidente da Unecs, Sr. João Galassi. Se puder ficar registrado aí no sistema e o senhor puder colocar para aprovação, é só para acrescentar esse nome. Eu vou formalizar outros nomes depois, mas, já que foram acrescidos alguns de pedidos, só para esse da Unecs.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Como é o nome?

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – João Galassi.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Presidente...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Da Unecs (União Nacional de Entidades do Comercio e Serviços).

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Presidente da Unecs.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Peço que conste o nome da pessoa mencionada.

Senador Oriovisto.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Presidente, para concluir esse tema, parece-me que os requerimentos sobre o grupo de trabalho já encerraram.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não, tem mais alguns aqui.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Tem mais um?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item extrapauta, Senador Efraim.

EXTRAPAUTA

ITEM 17

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 49, DE 2023

Requeiro, nos termos do art. 52, inciso XV, da Constituição Federal, combinado com o art. 99-A do Regimento Interno do Senado Federal, dentre os temas que serão discutidos em ciclo de debates temáticos propostos pelo Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 45, de 2023,a REFORMA TRIBUTÁRIA COM RECORTE DE GÊNERO.

Autoria: Senadora Augusta Brito

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 49, de 2023, da CAE. (*Pausa.*)

EXTRAPAUTA

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 94, DE 2023

Requer que sejam adicionados para o ciclo de debates da reforma tributária os senhores Bernard Appy e Rogério Gallo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Mauro Carvalho Junior

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 94, de 2023, da CAE.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Pela ordem.) – Presidente, se não me engano, era o Rogério Gallo e o Governador Mauro Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O requerimento do Senador Mauro Carvalho é... É do Senador... É Bernard Appy e Rogério Gallo.

Item extrapauta. Requerimento nº... Está sem número ainda.

EXTRAPAUTA

ITEM 19

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 96, DE 2023

Requer seja convidado o Governador Ronaldo Caiado para debater a Reforma Tributária em audiência pública aprovada no âmbito do Grupo de Trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE.

Autoria: Senador Wilder Morais

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

O SR. FERNANDO FARIAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Presidente... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu convido... Senador, só um minuto.

Eu vou ter que me ausentar por causa de uma audiência fora.

Passo a Presidência ao Senador Oriovisto, para conduzir os trabalhos.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Pela ordem, na sua presença ainda, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só para a gente ajustar, com a aquiescência de V. Exa., o calendário, para a semana que vem, da nossa primeira audiência pública do GT, do grupo de trabalho.

A minha sugestão, para iniciarmos, seria um representante de cada um dos setores produtivos, dos que inclusive foram citados no requerimento de V. Exa.: um representante da indústria, um representante do agro, um representante do setor de comércio e um representante do setor de serviços. Eu acho que, para iniciar os trabalhos, ordenar quatro nomes, para que a gente possa ouvir, na primeira impressão, a fala dos representantes dos setores produtivos. E aí, na terça-feira que vem, iniciaríamos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Efraim, eu consulto os Senadores e as Senadoras. Acho a sua sugestão muito boa, porque são os principais setores: indústria, comércio, serviços...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – E agro.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... e agro.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Então...

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Pela ordem.) – Assim, nós deveríamos, na minha opinião – concordo plenamente com o Líder Efraim –, trazer os representantes das confederações, não as indicações individuais, mas aqueles que representem nacionalmente os setores.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Exato. Foi... A linha do requerimento do Presidente Vanderlan é neste sentido: CNI, CNA, CNC e Unecs: comércio, serviços, agro e indústria.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Os Senadores concordam? Senador Rogério Marinho? Os Senadores e a Senadora concordam? (*Pausa.*)

Então, fica aprovada já a primeira reunião, Senador. O senhor tem toda a autoridade, como Coordenador do grupo de trabalho.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Na terça-feira, na próxima terça-feira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Na próxima terça-feira.

O SR. FERNANDO FARIAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Presidente, rapidinho. É só para registrar na CAE, no sistema taquigráfico, o requerimento... Depois eu mando o requerimento para o representante do Consórcio Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O.k. (*Pausa.*)

Olha, nós temos, Senador Efraim... A Comissão tem muitos projetos a serem deliberados. Para que não haja prejuízo, nós vamos diminuir um pouco. Vamos ver o número de projetos, mas vamos fazer a primeira parte da nossa reunião deliberando algumas matérias importantes que estão já com pedido.

A minha sugestão também, se V. Exas. concordarem, é que possamos fazer até duas audiências por semana, devido ao número de pessoas que poderão vir a esta Comissão. É o momento de nós, Senadores e Senadoras, podermos mostrar aos nossos eleitores dos nossos estados o trabalho que a gente vai realizar, e a gente está realizando, aqui no Senado Federal, em especial nesta Comissão.

Então, não vamos fazer só a audiência... Há alguns projetos que estão aí já, talvez quatro, cinco ou seis projetos, e, em seguida, a gente vai com a nossa audiência pública.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Então, poderíamos dizer que fica combinada, às 9 horas, uma reunião deliberativa e, às 10 horas, a sequência com a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Isso.

Todos concordam? (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu convido novamente aqui o Senador... (*Pausa.*)

EXTRAPAUTA

ITEM 20

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 97, DE 2023

Inclusão de representantes na realização das Audiências Públicas do GT da Reforma Tributária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Oriovisto Guimarães

Requeiro, nos termos do art. 58, 2°, II, da Constituição Federal e do art 93, Il, do Regimento Interno do Senado Federal, que na realização das Audiências Públicas do GT da Reforma Tributária, nesta Comissão, sejam incluídos os seguintes representantes.
– Heleno Torres, Professor Titular de Direito Financeiro USP;
– Everardo Maciel, ex-Secretário da Receita Federal, Secretário da Fazenda do Distrito Federal e de Fazenda de Pernambuco;
– Misabel Derzi, Professora Titular de Direito Tributário da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais);
– Márcio Holland, Economista e Professor da FGV (Fundação Getúlio Vargas);
– José Roberto Afonso, Economista e Professor do IDP (Instituto Brasileiro de Ensino);
– Pedro Vals, Economista e PhD pela London School of Economics;
– Geraldo Biasoto, Economista;
– Alberto Macedo, Mestre e Doutor em Direito Econômico e Financeiro e Tributário pela USP;
– Edvaldo Nogueira, Presidente da FNP;
– Rodrigo Fantinel, Presidente da Abras (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais);
– João Diniz, Presidente da Cebrasse (Central Brasileira do Setor de Serviços).

Assina o Senador Oriovisto Guimarães.

Em votação o requerimento do Senador Oriovisto.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Agora sim, Senador, convido V. Exa. para assumir a Presidência. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Bom, assumo a Presidência e, dando sequência às votações de requerimento, temos ainda dois requerimentos também para as audiências públicas, dos quais faço rapidamente a leitura.

EXTRAPAUTA

ITEM 21

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 95, DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer a adição dos seguintes convidados ao REQ 94/2023 - CAE: Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso; Senhor Lucas Ribeiro, Advogado Tributarista CEO da Roit; e o Senhor Vilmondes Tomain, Presidente da FAMATO.

Autoria: Senadora Margareth Buzetti

Justificação: é de extrema importância que esses convidados participem do debate da reforma tributária.

Senadores que são favoráveis permaneçam como estão.

Os contrários que se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado.

Recebo também o do Senador Efraim Filho, nos mesmos termos do requerimento anterior.

EXTRAPAUTA

ITEM 23

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 99, DE 2023

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Reforma Tributária, no âmbito do Grupo de Trabalho criado nesta Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, com a participação dos convidados que indica.

Autoria: Senador Efraim Filho

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Sr. João Carlos Galassi, Presidente da Unecs (União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços);

- o Sr. Paulo Solmucci Júnior, Presidente Executivo da Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes);

- o Sr. José Cesar da Costa, Presidente da CNDL (Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas);

- a Sra. Magda Nassar, Presidente da Abav (Associação Brasileira de Agentes de Viagens);

- o Sr. Doreni Caramori Jr., Presidente da Abrape (Associação Brasileira dos Promotores de Eventos);

Senador Efraim Filho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente, e, como o requerimento é de minha autoria, eu peço para inserir o nome do Sr. Erik Figueiredo, ex-Presidente do Ipea e atual Presidente do Instituto Mauro Borges, do Goiás – Sr. Erik Figueiredo.

Eu peço a inclusão do nome no requerimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Será inserido, Sr. Senador.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Com o adendo de mais um nome, o do Sr. Erik Figueiredo, ex-Presidente do Ipea, coloco em votação o requerimento do Senador Efraim.

Os favoráveis permaneçam como estão.

Os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado.

Ainda há um pedido de um projeto extrapauta, da Senadora Margareth Buzetti.

EXTRAPAUTA

ITEM 22

PROJETO DE LEI N° 4875, DE 2020

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Margareth Buzetti

Relatório: Pela aprovação.

Observações: em 06/07/2023, foi realizada audiência pública para a instrução da matéria. A matéria será apreciada também pela CCJ.

Concedo a palavra à Senadora Margareth Buzetti, para a leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente, só pedindo à Senadora Buzetti apenas um instante.

Eu também tenho dois itens, Excelência, na pauta, que são os 14 e o 15. Com a aquiescência dos companheiros, apesar de não termos quórum, gostaria de deixá-los lidos, em seguida a uma inversão de pauta dos relatórios, porque tenho uma agenda hoje, pouco antes do meio-dia, externa, que já marquei há bastante tempo.

Se V. Exa. me concedesse essa gentileza...

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Eu pergunto ao Senador Alan Rick, que é o próximo, se ele não se incomoda que eu faça essa inversão.

É só a leitura do relatório, Senador.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Pela ordem.) – Não, Sr. Presidente. Faço essa gentileza ao nosso querido Presidente Carlos Viana.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Está ótimo, então. Muito obrigado.

Senadora Buzetti, por favor.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Como Relatora.) – Sr. Presidente, como meu relatório é de amplo conhecimento, vou direto à análise.

O Projeto de Lei visa criar uma nova medida protetiva de urgência para os casos em que há violência doméstica e familiar: a concessão de auxílio-aluguel. Trata-se de disposição que reforça a proteção conferida pela Lei Maria da Penha às vítimas para que, mediante tal auxílio, possam encontrar moradia e guarida adequadas quando se depararem com situações de ameaça, hostilidade e violência que tornem necessária a saída de seus lares.

O percentual de mulheres agredidas pelo parceiro em algum momento de suas vidas variou entre 10% a 56% nos países pesquisados pela Organização Mundial da Saúde (OMS). No Brasil, estima-se que cinco mulheres são espancadas a cada dois minutos. Em mais de 80% dos casos reportados, o responsável é o marido, namorado ou ex-parceiro, que também se aproveitam da dependência financeira da vítima.

Uma pesquisa do Instituto Data Senado identificou que a principal violência contra as mulheres é física, depois vem a psicológica, moral, patrimonial e sexual. As agressões provocam consequência como falta ou baixa produtividade no trabalho, a perda do domicílio, ou até da própria vida, como a gente vê em muitos casos. Ainda assim, uma pesquisa realizada em 2014, revelou que, para a grande maioria dos brasileiros, a questão deve ser discutida apenas pelos familiares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vale ressaltar que, no dia 14 de junho do ano corrente, foi realizada audiência pública para debater o tema, com a presença da Ministra das Mulheres, Cida Gonçalves; da Primeira-Dama do Estado de Mato Grosso, Virginia Mendes; da Secretária de Assistência Social e Cidadania do Estado, Grasielle Bugalho; e da Delegada-Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, Daniela Maidel. Isso foi debatido nesta Comissão, Presidente.

Na ocasião, a Primeira-Dama de Mato Grosso citou o sucesso do programa SER Família Mulher, realizado em nosso estado e sob sua liderança, que é voltado ao atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, em situação de medida protetiva, para o custeio de sua moradia. O programa, que está em pleno funcionamento no nosso estado, naquele ente federativo, além de preconizar o auxílio-aluguel, incentiva as vítimas à sua qualificação profissional.

De acordo com Virginia Mendes, o programa SER Família Mulher está sustentado em três grandes pilares: superação, esperança e respeito. As letras iniciais, que se juntam para formar a palavra "ser", buscam dar ainda mais significado a identidade das mulheres na luta por seus direitos e no combate à violência doméstica. Seu propósito é promover políticas públicas e ações voltadas aos direitos das mulheres.

Entre as ações do programa, destacam-se o Ônibus Lilás, veículo equipado com salas fechadas para garantir privacidade às mulheres, com modelo de atendimento multidisciplinar, oferecendo assistência psicossocial e plantão 24 horas para atendimento aos casos de violência doméstica e sexual em Mato Grosso – Plantão da Mulher – que funciona em local próprio, e dispõe de espaços adequados, sala para atendimento psicossocial, espaço exclusivo para atendimento e registro de boletim de ocorrência, brinquedoteca e *playground* para as crianças que estão acompanhando.

Hoje tive a feliz notícia, através da Delegada da Mulher do Mato Grosso e da Secretária de Assistência Social, Grasielle Bugalho, de que, entre as 400 mulheres que podem fazer parte do programa no estado, 40 delas estão habilitadas para receber esse cartão de auxílio-moradia.

Já a Ministra da Mulher, Cida Gonçalves, destacou a importância da matéria, bem como sua relevância social e econômica, declarando seu total apoio à presente iniciativa legislativa. Segundo ela, o projeto é fundamental pois o aluguel é estratégico e fundamental, já que garante que as mulheres em situação de violência doméstica tenham os devidos recursos financeiros tanto para o seu sustento quanto de seus filhos.

Entendemos que o projeto em análise é uma oportunidade para levar o exemplo da luta empreendida por Mato Grosso para o âmbito nacional. É imprescindível a maior articulação entre os diferentes níveis da federação para que o atendimento às vítimas de violência se torne mais efetivo em todas as partes do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Do ponto de vista econômico, a proposição permite que o auxílio-aluguel seja graduado em função da situação de vulnerabilidade social e econômica da vítima. Assim, o benefício admite ajustes e focalizações capazes de garantir que, em cada caso concreto, a proteção conferida à vítima seja, de fato, eficaz e integral.

Do ponto de vista financeiro, o projeto de lei, em seu art. 2º, prevê que o custeio será realizado por meio das dotações que os entes subnacionais destinam para os benefícios eventuais da assistência social, os quais são prestados àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária. Há, portanto, a devida identificação do lastro financeiro capaz de suportar o auxílio pretendido.

Destaca-se, por fim, que o prazo máximo de seis meses de duração para o auxílio-aluguel demonstra sua natureza temporária e delimita seu impacto financeiro-orçamentário, o que reforça, assim, a viabilidade de sua implementação.

Voto.

Ante o exposto, manifesto-me pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.875, de 2020.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Parabenizo a Senadora Margareth Buzetti pelo brilhante relatório, matéria essa bastante pacífica, e, cumprindo aqui a nossa cronologia, coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação.

Os favoráveis permaneçam como estão.

Os contrários que se manifestem. (*Pausa.*)

O projeto está aprovado e seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Parabéns, Senadora Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Como Relatora.) – Obrigada, Presidente. É uma matéria que, realmente, a gente nem gosta de relatar, porque a gente não deveria estar discutindo isso.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Mas é necessário, não é?

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Mas é necessário, infelizmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – É necessário. Parabéns!

Fazendo, então, a inversão da ordem, cedo a palavra ao Senador Carlos Viana, para que faça a leitura apenas dos seus dois projetos, dos relatórios desses dois projetos que estão aqui, dos Projetos de Lei 5.098 e 6.403, salientando que eles não serão nem discutidos, nem votados.

ITEM 14

PROJETO DE LEI N° 5098, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que, entre outros assuntos, cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, para prever a destinação de recursos para ações de prevenção, monitoramento e combate do desmatamento, das queimadas, dos incêndios florestais e dos desastres naturais.

Autoria: Senador Jayme Campos

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: *1. A matéria foi apreciada pela CMA, com parecer favorável ao projeto.*

ITEM 15

PROJETO DE LEI N° 6403, DE 2019

- Terminativo -

Altera as Leis nos 4.502, de 30 de novembro de 1964, e 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para reduzir as multas de lançamento de ofício e a multa de mora, aplicáveis a impostos e contribuições administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Autoria: Senador Luiz Pastore

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação com cinco emendas apresentadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Como Relator.) – Pois não, Excelência. Eu agradeço a gentileza dos Senadores.

O 5.098, apenas para que os companheiros tenham ideia do que se trata, insere o inciso XIV ao §4º do art. 5º da Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009 – a lei que criou o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima –, as atividades passíveis de aplicação dos recursos do fundo as supracitadas ações de prevenção e combate ao desmatamento e às queimadas.

O art. 2º constitui a cláusula de vigência, que prevê a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Portanto, nenhum tema polêmico aqui. Se V. Exa. me permite, vou direto à análise.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Perfeito.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Compete a esta Comissão, nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno, examinar a matéria sob os seus aspectos econômico e financeiro e sobre ela emitir parecer. Como se trata de decisão terminativa, também cabe analisar a constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Relativamente à constitucionalidade, não há empecilho quanto à iniciativa dessa lei por membro do Senado Federal, nos termos do art. 61 da Constituição Federal. Também não há óbice quanto à atribuição do Congresso Nacional para dispor sobre matéria de competência da União referente à proteção do meio ambiente, nos termos do inciso VI do art. 24 da Lei Maior.

Entendemos que aos projetos que modifiquem fundos não se aplica o Parecer nº 2, de 2019, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que conclui que são inconstitucionais, por vício de iniciativa, quaisquer projetos de lei de autoria parlamentar que instituam fundos orçamentários cujos recursos são geridos e empregados pelos órgãos dos Poderes Executivo; ou seja, esse parecer não teria como corolário o vício de iniciativa dos projetos que alteram fundos orçamentários.

Com efeito, temos exemplos de leis aprovadas nessa Casa, após o supracitado parecer, que promovem alterações na legislação de fundos. Podemos citar a Lei nº 14.316, de 29 de março do ano passado, que altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 13.675, de 11 de junho de 2018, para destinar recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para ações de enfrentamento da violência contra a mulher, de iniciativa da Deputada Federal Renata Abreu.

No tocante à juridicidade, o projeto possui os atributos de novidade, abstração, generalidade e potencial coercibilidade, sendo compatível com o ordenamento jurídico vigente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposição também atende aos requisitos de técnica legislativa, em especial da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração e a redação das leis. Com efeito, é feita a alteração de lei já existente, como preceitua o inciso III do art. 12 dessa lei complementar.

No tocante à adequação financeiro-orçamentária, também não vemos óbices, já que o projeto não cria nova despesa, mas apenas inclui nova possibilidade de aplicação dos recursos do FNMC. A adequação das aplicações do fundo às suas fontes de recursos será realizada quando da elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual.

Portanto, não se aplicam as exigências previstas no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nas leis de diretrizes orçamentárias.

O mérito do projeto já foi devidamente avaliado pela Comissão de Meio Ambiente, que emitiu parecer favorável à matéria.

Voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.098, de 2019, de autoria do Senador Jayme Campos, que inclui a prevenção e o combate ao desmatamento e queimadas no Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.

Pelo projeto, tenho que dar parabéns ao Senador Jayme Campos pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Muito bem.

É dado então como lido o Projeto de Lei 5.098. Alerto a todos que podem, até a próxima sessão, quando ele for votado, apresentar emendas ou fazer os reparos devidos.

Senador Carlos Viana, com a palavra ainda para ler o Projeto 6.403.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Como Relator.) – Pois não.

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 6.403, de 2019, do Senador Luiz Pastore, que altera as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, e 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para reduzir as multas de lançamento de ofício e a multa de mora, aplicáveis a impostos e contribuições administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

A proposição é estruturada em três dispositivos. Os dois primeiros alteram, respectivamente, o art. 80 da Lei nº 4.502, de 1964, que trata da penalidade relativa ao não recolhimento do Imposto sobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Produtos Industrializados), e o art. 44 da Lei nº 9.430, de 1996, que dispõe sobre penalidades aplicáveis aos demais tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

O principal objetivo das alterações é reduzir o percentual de multa de ofício aplicável aos casos em que o contribuinte tenha sido autuado pela fiscalização tributária. A penalidade atualmente fixada por ambas as leis no patamar de 75% sobre o valor do imposto que deixou de ser lançado ou recolhido passa para o percentual de 50%.

Além disso, os referidos dispositivos diminuem os percentuais de multas aplicáveis aos casos de não atendimento a intimações fiscais pelo contribuinte, que passam do percentual de 112,5% para 75% e de condutas que se enquadrem como fraude, sonegação ou conluio, cujo patamar era de, no mínimo, 150% e, com a aprovação do PL, atingem, no máximo, 100% sobre a totalidade ou diferença de tributo não recolhido.

Observem aqui a importância desse projeto e – por mais que tenhamos confiança e fé pública naqueles que fiscalizam – a possibilidade de, num entendimento subjetivo que tiverem, darem uma multa de 150% num contribuinte que está ali sendo questionado.

É estabelecido, ainda, que a multa de ofício não pode, em caso algum, ser superior a 100% do tributo devido. Afastam-se, assim, as hipóteses em que, pelo agravamento da conduta do devedor, a multa poderia atingir patamar de 225% da exação não adimplida.

O art. 3º, por fim, estabelece a cláusula de vigência e de revogação, ao dispor que a lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação e que ficam revogadas as disposições em contrário.

O autor da proposição afirma que a Constituição Federal proíbe a utilização de tributos e multas com efeito de confisco, o que teria levado o Supremo Tribunal Federal a reconhecer a inconstitucionalidade de penalidades tributárias fixadas em percentual superior a 100% do valor do tributo devido. Por isso, sustenta que o PL busca compatibilizar a legislação tributária com o entendimento da mais Alta Corte de Justiça do País, mediante a redução dos percentuais das multas, bem como a fixação do patamar máximo de sua incidência em 100% do valor do tributo devido.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Análise.

A competência regimental para que a CAE opine, em decisão terminativa, sobre a matéria advém da interpretação combinada dos arts. 91, inciso I, e 99, incisos I e IV, todos do Regimento Interno do Senado Federal.

No aspecto constitucional, registre-se que cabe ao Congresso Nacional legislar sobre sistema tributário e que a iniciativa parlamentar é legítima, nos termos do art. 48, inciso I, e do art. 61, todos da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Constituição Federal. Além disso, compete à União legislar sobre crédito tributário federal, incluídas as penalidades pela não observância de obrigações tributárias.

No mérito, a proposição merece aprovação. É cediço que as multas tributárias aplicadas pela Receita Federal do Brasil são confiscatórias. Os percentuais são tão elevados que, muitas vezes, tornam inviável ao devedor adimplir o crédito tributário constituído.

É irracional a legislação prever multas que vão de 150% a 225% em determinadas situações, o que acaba gerando a necessidade de programas de refinanciamento de dívidas, os famigerados parcelamentos especiais, também conhecidos por Refis. Esses parcelamentos, muitas vezes, acabam perdoando parte significativa das multas, como foi o caso do programa instituído pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, que chegou a afastar 100% das multas em caso de pagamento à vista pelo devedor, conforme previsto no inciso I do §3º do art. 1º daquele diploma legal. Trata-se de sintoma que demonstra o equívoco da previsão de multas em percentuais excessivos.

Sobre o tema, há decisão do STF que, ao interpretar o art. 150, inciso IV, do texto constitucional, reconhece sua incidência em relação às penalidades. Embora o dispositivo apenas vede textualmente a cobrança de tributos com efeito de confisco, a Suprema Corte entende que as multas tributárias também devem observar essa imposição constitucional, considerada verdadeiro princípio do direito tributário.

Segundo o histórico julgamento proferido pelo STF na medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.075/DF, mesmo em matéria de multas fiscais, não pode haver a injusta apropriação estatal, no todo ou em parte, do patrimônio ou dos rendimentos dos contribuintes, com comprometimento da existência digna ou da continuidade da atividade profissional. Ainda que diante de situações de inadimplência e outros ilícitos tributários, o patrimônio do devedor não pode ser atingido de modo desproporcional.

É contraproducente prejudicar o devedor ou a empresa devedora com a imposição de multas tão elevadas, tendo em vista que o efeito pode ser, muitas vezes, a insolvência civil ou a quebra da atividade empresarial.

Por isso, o PL nº 6.403, de 2019, merece aprovação, com vistas a adequar as penalidades impostas pela Receita Federal nos casos de ilícitos praticados pelos contribuintes.

Em relação à técnica legislativa, a proposição merece ajustes.

Com a emenda apresentada, buscou-se: 1) corrigir o texto da ementa para retirar a menção à multa de mora, visto que o projeto trata apenas de multas de ofício; 2) afastar o aproveitamento de dispositivos revogados, caso dos incisos do §1º do art. 44 da Lei nº 9.430, de 1996; e 3) prever a cláusula de revogação dos dispositivos que estão sendo retirados do ordenamento jurídico. Tudo é com vistas a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

respeitar os comandos do art. 3º e da alínea "c" do inciso III do art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Nosso voto.

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.403, de 2019, e, no mérito, pela sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CAE
Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 6.403, de 2019, a seguinte redação:
"Altera as Leis nos 4.502, de 30 de novembro de 1964, e 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para reduzir as multas de lançamento de ofício aplicáveis a impostos e contribuições administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil."

EMENDA Nº – CAE
Dê-se a seguinte redação ao art. 80 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 6.403, de 2019:
"Art. 80. A falta de lançamento do valor, total ou parcial, do imposto sobre produtos industrializados na respectiva nota fiscal ou a falta de recolhimento do imposto lançado sujeitará o contribuinte à multa de ofício de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto que deixou de ser lançado ou recolhido;
.....
§ 9º Aplica-se à multa de que trata este artigo o disposto nos §§ 1º a 4º e 6º do art. 44 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996." (NR).

EMENDA Nº – CAE
Dê-se a seguinte redação ao art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na forma do art. 2º do Projeto de Lei nº 6.403, de 2019:
"Art. 44. .....
I – 50% (cinquenta por cento) sobre a totalidade ou diferença de imposto ou contribuição, nos casos de falta de pagamento ou recolhimento, falta de declaração e declaração inexata;
.....
§ 1º A multa de que trata o inciso I do *caput* será de 100% (cem por cento) nas hipóteses dos arts. 71, 72 e 73 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, independentemente de outras penalidades administrativas ou criminais cabíveis.
.....
§ 2º A multa de que trata o inciso I do *caput* será de 75% (setenta e cinco por cento) em caso de não atendimento, pelo sujeito passivo, de intimação para:
.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§ 6º A multa de que trata o inciso I do caput não ultrapassará o percentual previsto no § 1º." (NR)

EMENDA Nº – CAE
Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do Projeto de Lei nº 6.403, de 2019:
"Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

EMENDA Nº – CAE
Inclua-se o seguinte art. 4º no Projeto de Lei nº 6.403, de 2019:
"Art. 4º Ficam revogados os §§ 6º e 7º do art. 80 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964."

É o relatório, pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Muito bem.

Dado como lido, então, o Projeto de Lei 6.403.

Alerto a todos que não será discutido nem votado e que todos têm até a próxima reunião desta CAE para apresentar emendas e para discutir.

Dando sequência, vamos ao item 9 da nossa pauta de hoje.

ITEM 9

PROJETO DE LEI N° 130, DE 2019

- Não terminativo -

Altera os arts. 8º e 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para ampliar a assistência à gestante e à mãe no período da gravidez, do pré-natal e do puerpério.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Alan Rick

Relatório: Favorável à matéria.

Observações: *1. A matéria será apreciada pela CDH e pela CAS.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Senador Alan Rick, para a leitura do seu relatório.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, até me ausentei da sua companhia para não prevalecer mais do que já estou prevalecendo aqui.

Acabo de pedir ao Senador Alan Rick... Eu quero fazer uma pequena observação, pela ordem.

Congratulando-me com o califa pelo seu relatório, eu queria dizer o seguinte: neste mês de agosto, vence o Tratado de Itaipu. Em 1973, 50 anos atrás... É um fenômeno histórico, a maior represa hidrelétrica do mundo, binacional.

Em 2008, os meus alunos, de quatro cursos de graduação diferentes, fizeram um trabalho de simulação com a negociação que estava ocorrendo no Governo Lula 2. Em 2008, comemoravam-se 35 anos do Tratado de Itaipu. E o então Presidente do Paraguai Lugo fez solicitações que não foram totalmente atendidas pelo Governo brasileiro.

Agora, 50 anos depois, neste mês de agosto, ocorrem as negociações para o novo Tratado de Itaipu, porque aquele valeu, tinha vigência por 50 anos. Então, é um período muito importante.

Itaipu está paga. A lei que protegeu a construção de Itaipu dizia que o Brasil responderia por qualquer coisa que houvesse em matéria de despesa para uma obra daquele porte. Fomos vitoriosos, a obra está paga. É um exemplo para o mundo.

Eu, pessoalmente, acho que nós não a construiríamos hoje. Vocês imaginem: o Rei Charles, então Príncipe Charles, visitou, em 1992, Itaipu, lamentando a perda das Sete Quedas. Nós somos paisagem. Hoje, íamos enfrentar um grande *lobby* internacional, se tivéssemos que construir. Eu acho que nós não construiríamos.

O fato é que ela é um serviço extraordinário ao Brasil, mas há alguns problemas por resolver. Por exemplo, o Paraguai vai fazer solicitações sobre os 50% de direito que ele tem da energia gerada, como já fez em 2008.

Não quero me prolongar. Eu quero é pedir que o senhor coloque, na ordem do dia, se for possível, os três requerimentos que eu estou apresentando pela segunda vez.

O Ministro de Minas e Energia já esteve aqui. O Presidente da Itaipu, que agora é do seu estado, Enio Verri, meu amigo, será chamado e a Aneel. Além disso, o Tribunal de Contas da União está acompanhando isso também.

Então, eu estou centralizando no convite ao Ministro. Quando vem o Ministro, vem só ele. Talvez se possa fracionar, talvez se possa fazer uma sessão conjunta com a Comissão de Infraestrutura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, só para colocar uma pimentazinha no que eu falo, o orçamento de Itaipu deste ano prevê US$320 milhões de investimentos não operacionais, socioambientais, só que isso vai para a tarifa, vai para a tarifa nacional, não para a tarifa de Itaipu, ela repercute no Brasil. E é praticamente um razoável orçamento de investimentos decidido pela diretoria. Então, isso apenas mostra o tamanho do que nós devemos acompanhar para que se tenha uma boa negociação com o Paraguai, mas também para que se tenha uma boa negociação com o cidadão brasileiro.

Peço desculpas ao meu amigo Alan Rick, mas era só para justificar o meu pedido de inserção na pauta desses três requerimentos, lembrando: agosto é o mês...

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Senador, os requerimentos serão apreciados, já estão sobre a mesa. O senhor tem muita razão, isso dá R$1,6 bilhão, é uma capacidade de investimento maior do que a de muitos governos estaduais; então, a gente tem que estar de olho nisso.

Senador Alan Rick, obrigado pela sua paciência. V. Exa. está com a palavra.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Como Relator.) – Sr. Presidente Oriovisto, como Relator desta matéria, eu tive a oportunidade de me aprofundar sobre a proposta apresentada pela Deputada Renata Abreu, o Projeto de Lei nº 130, de 2019, que prevê assistência à gestante durante o período do pré-natal e à mãe no pós-parto e no puerpério.

Essa iniciativa ressalta a necessidade de se oferecer um tratamento psicológico a essas mulheres em fases tão cruciais da sua vida. É importante também destacar que a depressão pós-parto acomete – veja só estes números – de 10% a 15% das mulheres no puerpério, que é este período que a gente chama também de resguardo ou quarentena, que dura de seis a oito semanas. Diferentemente da depressão transitória, que dura alguns dias, a depressão pós-parto ou puerperal pode durar de semanas a meses e causar danos muitas vezes irreparáveis à saúde mental da mãe e até mesmo da criança, e obviamente que atinge seus entes queridos, esposos, companheiros, etc.

Eu vou direto à análise, Sr. Presidente, para que possamos ganhar tempo.

Compete à CAE opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros de quaisquer matérias que lhe sejam submetidas, conforme dispõe o inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, o que inclui a análise de proposições como o PL nº 130, de 2019.

O texto, que será posteriormente examinado pela CDH e pela CAS, tem por finalidade ressaltar no ECA a necessidade de que a saúde mental das mães seja acompanhada desde a etapa do pré-natal até depois do nascimento da criança, durante o período do puerpério.

A depressão puerperal é, inclusive, um fenômeno estudado, com larga produção científica que discute os efeitos desse período sobre a saúde mental das mulheres. No caso de mães adolescentes, por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exemplo, justifica-se atenção ainda maior. Sabe-se que as alterações hormonais, bem como as dificuldades socioeconômicas próprias dessa fase da vida para a maioria das meninas, acarretam riscos maiores de desenvolvimento da depressão durante a gravidez e principalmente no período pós-parto.

Ressalte-se, porém, que, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, os transtornos mentais perinatais não estão relacionados apenas à depressão. As mulheres podem apresentar uma gama de problemas psicológicos na gravidez e após o nascimento do bebê: depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, psicose pós-parto, transtorno de pânico e fobias.

O nascimento do filho geralmente é visto como um momento de grande alegria e emoções positivas. No entanto, paradoxalmente, traz grandes transformações na vida da mulher, com risco potencial de distúrbios psicológicos.

É fundamental, portanto, o olhar dos profissionais para a saúde mental perinatal, pois o período da gestação e pós-parto são momentos críticos para a saúde das mulheres e dos seus bebês, além de ser um período importante para o estabelecimento dos padrões parentais, para a formação dos vínculos e para o desenvolvimento infantil.

Por todas essas razões, a proposição é meritória e deve ser acolhida por esta Comissão.

Ademais, seus impactos econômicos e financeiros são compatíveis e adequados, uma vez que a proposição apenas ressalta e especifica a garantia já estabelecida na legislação brasileira, conforme se depreende do parágrafo único do art. 3º da Lei 8.080, a lei do SUS, que trata do Sistema Único de Saúde e do direito de todos os brasileiros e brasileiras à atenção integral à saúde, o que abrange as condições necessárias ao bem-estar físico, mental e social. Tendo em vista o seu caráter declaratório, mais do que constitutivo, não há inovação que possa representar, nesse sentido, aumento de despesas.

Portanto, ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 130, de 2019.

Sr. Presidente, eu gostaria também de relatar um caso muito pessoal ocorrido durante a gravidez de minha esposa, Michele. Depois de 11 anos de casamento e várias tentativas nossas, Deus nos deu um filho. Em março de 2021, nós fomos agraciados com o nascimento do meu primeiro filho, Pedro. No entanto, esse foi um período muito difícil, talvez o mais difícil da minha vida e da de minha esposa. Michele teve Pedro com covid, foi acometida de pneumonia, teve o seu quadro agravado por não poder tomar nenhum medicamento mais forte até para não afetar o bebê, foi intubada durante o parto – um parto de emergência. Nosso bebê nasceu prematuro para que ela pudesse sobreviver e salvarmos a vida do Pedro. O nosso filho foi para uma UTI neonatal, onde ficou por 30 dias, e minha esposa teve que ser transferida às pressas aqui para Brasília para que pudéssemos salvar a vida dela.

O nosso médico, em Rio Branco, que buscou de todas as maneiras, juntamente com o hospital em que minha esposa estava, resguardar a sua vida, me disse com todas as letras: "A sua mulher não vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sobreviver. É preciso retirá-la daqui". Michele foi acometida, além da covid e da pneumonia, de uma gravíssima infecção hospitalar que a deixou ainda em situação mais difícil. Foi induzido o seu coma, ela foi intubada e, durante 22 dias, ficou numa UTI.

Aqui em Brasília, no período em que ela ainda estava em UTI, havia uma grande preocupação com a situação psicológica dela, uma vez que ela não viu o filho durante todo esse período. Ela foi ver Pedro 30 dias após o nascimento dele, porque, durante o período da UTI, ela precisou passar por um processo de extubação, de verificação de suas capacidades mentais, uma vez que, durante o seu transporte, ela ficou praticamente com o mínimo de oxigênio, já que houve uma perfuração no seu tubo de oxigênio durante o transporte, vazou oxigênio e ela teve uma complicação. Ela chegou praticamente com um quadro de quase morte, com parada cardiorrespiratória. E os médicos nos orientaram.

Depois de todo esse processo e de vários exames, eu quero aqui fazer um relato de como é importante o atendimento psicológico e os bons profissionais que nos abraçam neste momento. As mulheres nessas situações precisam disso – mulheres que, principalmente, passam por partos difíceis ou, como nós citamos no relatório, mães adolescentes, e que sofrem qualquer tipo de acometimento durante a sua gestação.

E Michele chegou com a parada cardiorrespiratória, foi preciso fazer exames muito detalhados do seu cérebro, porque havia uma enorme possibilidade de danos cerebrais, ou seja, de ela ficar um vegetal em cima de uma cama.

Eu confesso ao senhor, no período mais difícil, o pai da minha esposa faleceu enquanto ela estava na UTI. E cabia a mim dar a notícia a ela. Se eu não tivesse tido um acompanhamento psicológico, para mim e para minha esposa, eu não teria forças para suportar aquilo ali. Daí eu digo da importância dessa matéria, de um atendimento psicológico.

Eu fui muito indisciplinado, porque o nosso médico disse: "Alan, você precisa continuar com esse atendimento". Porque além de cuidar da esposa, do filho, do sogro e de outras pessoas, e do nosso estado, que passava por um período caótico de covid, com milhares de casos, eu não fui disciplinado conforme o médico me disse. É preciso ter o acompanhamento psicológico, porque isso causa um grave dano de estresse pós-traumático na gente.

Aí eu solicito aos amigos, e quero, ao final desse voto, Sr. Presidente, solicitar a urgência dessa matéria para o Plenário. É muito importante o atendimento psicológico, é muito importante o acolhimento e essa rede de apoio às mães, aos companheiros, porque, se eu tivesse sido mais disciplinado e tivesse mantido meu acompanhamento como o nosso médico nos solicitou e nos orientou, talvez eu tivesse tido um pouco mais de paz nesse período e de tranquilidade para lidar com o estresse do dia a dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu digo que é muito importante o atendimento às mães e às famílias durante esse período do puerpério e, obviamente, em situações de partos difíceis, num período ainda maior, que deve ser sugerido e orientado pelo médico.

Então, eu solicito aos colegas Senadores a aprovação dessa matéria e peço desculpas por ter me alongado na colocação desse fato pessoal que tanto nos fez sofrer nesse período do puerpério da minha esposa e nos meses subsequentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Senador Alan Rick, ao mesmo tempo em que o parabenizo pelo relatório, parabenizo também pela sua capacidade de superação e pela sua capacidade de falar sobre o assunto pessoal tão delicado, mas que foi um relatório rico no sentido de demonstrar a necessidade do que trata esse projeto.

A matéria está em discussão.

Se há alguém que queira discutir... (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

ITEM 10

PROJETO DE LEI Nº 3792, DE 2019

- Não terminativo -

Cria o selo Empresa Amiga da Mulher.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Favorável ao projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações: *1. A matéria foi apreciada pela CDH, com parecer favorável ao projeto.*

Concedo a palavra à Senadora Teresa Leitão para a leitura do seu relatório.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Pois não, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, bom dia.

A matéria trata do Projeto de Lei 3.792, de 2019, de autoria da então Deputada Professora Rosa Neide, relatado na Câmara dos Deputados pela Deputada Erika Kokay, cuja finalidade é criar o selo "Empresa Amiga da Mulher", como reconhecimento de práticas corporativas dirigidas à inclusão profissional de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Conforme o seu art. 2º, o selo será conferido às empresas que atendam a pelo menos dois dos quatro requisitos a seguir apresentados:

1) reservem no mínimo 2% do seu quadro de pessoal para a contratação de mulheres que enfrentam a violência doméstica e familiar, garantindo-lhes a privacidade;

2) incentivem a ampliação da presença de mulheres nos cargos da alta administração da empresa, tais como na diretoria, como integrante do conselho fiscal ou do comitê de auditoria;

3) adotem práticas educativas voltadas à prevenção da violência doméstica e familiar; e

4) garantam a equiparação salarial entre homens e mulheres, na forma da legislação.

Esse quatro, Sr. Presidente, foi recentemente aprovado por esta Casa.

No art. 3º, a proposição dispõe que o selo "Empresa Amiga da Mulher" seja um dos fatores de desempate previstos no art. 60 da Lei de Licitações.

E, finalmente, o art. 4º estabelece que a vigência se dará a partir da publicação da norma.

Pela análise, evidentemente, a gente consegue enxergar, no referido PL, uma preocupação grande e muito pertinente ao alcance do que está previsto no art. 7º, inciso XX, da Constituição Federal, que trata da proteção do mercado de trabalho da mulher mediante incentivos específicos. Também a matéria e a técnica legislativa estão bastante apoiadas, não há nenhum vício de razoabilidade e nenhum vício jurídico.

E, no mérito, a gente precisa destacar que o contexto do mundo corporativo hoje tem que se debruçar sobre o enfrentamento à violência doméstica e familiar, ciente de que o impacto das agressões sofridas por mulheres e meninas atingem fortemente o desempenho profissional, pois reduzem a produtividade, aumentam o absenteísmo, acarretam a elevada rotatividade de pessoal entre as mulheres e afetam o seu desempenho corporativo, causando impacto negativo na economia e, ao mesmo tempo, no seu próprio desempenho, seja o tipo que for de violência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui estávamos tratando agora de apoio psicológico também à violência psicológica, à violência física e às agressões verbais.

E com isso, sem sombra de dúvida, por esse projeto, as empresas estarão voltadas a trabalhar por essa proposição, a somar e a poder incentivar mais empresas a aderir a iniciativas voltadas para a erradicação de violência doméstica e familiar, alcançando grupos específicos de maneira mais peculiar, contribuindo, portanto, para dar mais efetividade às políticas públicas voltadas para o enfrentamento desse tipo de violência.

Pelas razões expostas, o voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Parabenizo a Senadora Teresa Leitão pelo seu relatório.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a matéria será colocada em votação.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O relatório está aprovado, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Pois não.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Eu estou com um pedido extrapauta de um requerimento. Não sei se eu poderia já colocá-lo para apreciação, porque nós temos a Comissão de Educação a seguir, que vai receber a presença do Ministro da Educação, e eu sou membro titular. Se V. Exa. puder, trata-se do requerimento para as audiências públicas da reforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Estou com o seu requerimento em mãos e vou lê-lo imediatamente:

> Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 45/2023 - CAE, sejam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

incluídos os/as seguintes expositores/as no ciclo de debates temáticos com audiências públicas sobre Sistema Tributário Nacional:
[...]
• o Senhor Prof. Nelson Cardoso Amaral, Presidente da Fineduca;
[• a Senhora Esther Dweck, Ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos];
• o Senhor Arno Agostin, ex-secretário do Tesouro Nacional;
• o Senhor Adalton Rocha De Matos, Subsecretário de Planejamento e Orçamento do MEC;
• a Senhora Luiza Machado de O. Menezes, Advogada;
• a Senhora Tathiane Piscitelli, Coordenadora do Grupo de Pesquisa de Tributação e Gênero;
• a Senhora Maria Angélica Santos, Integrante do Grupo de Pesquisa de Tributação e Gênero.

EXTRAPAUTA

ITEM 27

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 101, DE 2023

Requer inclusão de convidados/as no ciclo de audiências públicas sobre Sistema Tributário Nacional

Autoria: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

Senadora Tereza Cristina.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Teresa Leitão, perdão.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permanecem como estão. (*Pausa.*)

O requerimento está aprovado, Senadora.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigada, Sr. Presidente, pela inversão da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – O Senador Alan Rick coloca pedido de urgência para o Projeto 130.

Eu coloco em votação esse pedido de urgência.

Os favoráveis permanecem com o estão; os contrários que se manifestem. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

Será encaminhado seu pedido de urgência.

Item 11 da nossa pauta:

ITEM 11

PROJETO DE LEI N° 6040, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que "dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde", para garantir que as mulheres que estejam até na 18º semana de gestação que contratem planos de saúde hospitalares com cobertura obstétrica tenham direito a atendimento integral, inclusive à realização de cirurgias, em caso de necessidade de assistência médica hospitalar decorrente da condição gestacional em situações de urgência.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Favorável à matéria com uma emenda que apresenta.

Observações: *1. A matéria será apreciada pela CAS, em decisão terminativa.*

Concedo a palavra à Senadora Augusta Brito para a leitura do seu relatório.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Já quero aqui parabenizar e me manifestar com o Senador autor, o Senador Veneziano, pela proposição tão necessária que ele tão bem fez.

Eu quero lhe pedir, Sr. Presidente, para fazer a leitura do parecer através da análise, a partir da análise.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Perfeito.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Muito obrigada.

Srs. Senadores, Senadoras aqui presentes, o PL 6.040, de 2019, vem ao exame da CAE para que esta opine sobre seus aspectos econômicos e financeiros, em cumprimento ao disposto no art. 99, inciso I,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Regimento Interno do Senado. Como a proposição será analisada posteriormente pela CAS, como assim disse o Presidente, em caráter terminativo, iremos nos concentrar em seus aspectos econômicos.

A Lei nº 9.656, de 1998, que é a Lei dos Planos de Saúde, representou um grande avanço para a regulação da oferta dos planos e seguros privados de assistência à saúde, reduzindo as assimetrias de informações e equilibrando as relações continuadas entre os beneficiários e os planos de saúde.

Uma das grandes controvérsias em relação aos contratos de planos de saúde é com relação ao estabelecimento de prazos de carência que não sejam abusivos e possam alcançar um equilibro entre o que é justo para o consumidor e o que é viável para as operadoras. Atualmente, a lei estabelece um prazo máximo de carência de 300 dias para partos a termo. Tal prazo visa a desestimular a contratação de um plano apenas para o momento da gestação e posterior cancelamento.

Para garantir salvaguardas durante o período de carência, a Lei nº 9.656, de 1998, em seu art. 35-C, deixa claro que é obrigatória a cobertura do atendimento nos casos de urgência, assim entendidos os resultantes de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional. Entretanto, a Súmula Normativa nº 25, de 2012, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar, determinou que, no que concerne à cobertura do atendimento de urgência relacionada a parto, decorrente de complicação no processo gestacional, caso a beneficiária ainda não tenha cumprido o prazo de carência máximo de 180 dias, deverá ser garantido o atendimento de urgência, limitado até as 12 primeiras horas. Após 12 horas, persistindo necessidade de internação ou havendo necessidade de realização de procedimentos exclusivos de cobertura hospitalar para a continuidade do atendimento, a cobertura cessará.

Em nosso entendimento, a referida súmula, que se trata de uma norma infralegal, limitou o disposto no art. 35-C da Lei nº 9.656, de 1998, restringindo o direito das gestantes e nascituros estabelecido pelos legisladores. Assim, o projeto resgata o espírito original da Lei 9.656, de 1988, ao proporcionar maior segurança jurídica e dignidade às mulheres gestantes e aos seus bebês em situação de urgência.

A proposição não acarretará efeitos econômicos sobre as contas públicas. Além disso, destacamos que o impacto sobre o mercado de planos de saúde, bem como sobre os preços praticados, tende a ser praticamente nulo. Isso porque a proposição abarca apenas casos de urgência gestacional e, segundo o Ministério da Saúde, apenas 15% das gestantes são classificadas como de alto risco. Considerando a análise sistêmica, com a adesão do plano de saúde, as gestantes passam a realizar consultas e o adequado acompanhamento pré-natal, que reduzem significativamente os riscos de uma eventual urgência. Assim, a proposição tem a virtude de estimular a adesão ao plano de saúde, que reduz risco gestacional por permitir o acompanhamento pré-natal, e de salvar vidas em situação de urgência a um custo regulatório mínimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com o objetivo de aprimorar a matéria, e após ouvirmos os órgãos do Governo e entidades representativas do setor do plano de saúde, apresentamos uma emenda para delimitar o período de tomada de decisão por parte das gestantes e sua família para até a 12ª semana de gestação. Entendemos que o período originalmente proposto de 18 semanas não encontra respaldo médico, tampouco econômico, que o justifique. Por outro lado, há uma vasta literatura médica acerca das complicações que ocorrem no primeiro trimestre de gestação, tais como a maioria dos abortos espontâneos. Assim, acreditamos que esta emenda gera um incentivo maior ao início do acompanhamento pré-natal o quanto antes, que deve ocorrer preferencialmente até a 12ª semana de gestação, para reduzir os riscos de situação de urgência.

Então, pelo voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do projeto.

Já volto a parabenizar o Senador Veneziano pela proposição, junto com a emenda substitutiva que muda a expressão de 18 semanas para 12 semanas, garantindo ainda mais o direito dessas gestantes no Projeto de Lei nº 6.040, de 2019. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Parabenizo a Senadora Augusta Brito pelo relatório.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CAE.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Nós temos apenas dois requerimentos para encerrar a nossa pauta e são bastante simples.

Requerimento 63, de 2023. Requer a inclusão de convidados na audiência solicitada por meio do Requerimento 38, de 2023, da CAE, Comissão de Assuntos Econômicos. Autoria, Senador Alan Rick. Ele apresenta uma lista de convidados:

- Sr. Antônio Castilho, Vice-Presidente do Instituto Unidos do Brasil (IUB);

- Sr. Alfredo Cotait Neto, Presidente da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;

- Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

- Representante da Fenaju (Federação Nacional das Juntas Comerciais);

- Representante do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas);

- Representante do Ministério da Fazenda.

Em votação, o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Senador Esperidião Amin apresenta os Requerimentos nºs 91, 92 e 93. Todos eles sobre renegociação dos contratos da Itaipu Binacional.

EXTRAPAUTA

ITEM 24

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 91, DE 2023

Convite 2 Diretor Geral ANEEL Custo Itaipu CAE

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

EXTRAPAUTA

ITEM 25

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 92, DE 2023

Convite 2 Ministro MME Custo Itaipu CAE

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

EXTRAPAUTA

ITEM 26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 93, DE 2023

Convite Ministro TCU Custo Itaipu CAE

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovados os Requerimentos 91, 92, 93... Rejeitado... Não, não há nenhum rejeitado.

Aprovados os Requerimentos 91, 92, 93, de 2023, da CAE. (*Pausa.*)

Mais um requerimento, do Senador Sergio Moro e do Senador Fernando Farias, requerendo a inclusão de novos nomes para as audiências relativas à reforma tributária. É requerido aqui o representante do Consórcio Nordeste.

EXTRAPAUTA

ITEM 28

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 102, DE 2023

Requer inclusão dos convidados Heleno Taveira Torres, professor de Direito Financeiro da USP; Marçal Justen Filho, jurista e professor; e o Dr. Roque Antonio Carrazza, professor de Direito Tributário da PUC/SP, advogado e consultor tributário, para colaborarem com o debate sobre a Reforma Tributária (PEC 45/2019).

Autoria: Senador Sergio Moro

Requerimento em votação. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Não havendo mais nada a discutir, dou por encerrada a nossa reunião.

Muito obrigado a todos.

(*Iniciada às 09 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 41 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e vinte e nove minutos do dia quinze de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Angelo Coronel, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Fernando Farias, Carlos Viana, Cid Gomes, Izalci Lucas, Efraim Filho, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Otto Alencar, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Paulo Paim, Humberto Costa, Jaques Wagner, Mauro Carvalho Junior, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Tereza Cristina, Mecias de Jesus, Esperidião Amin e Laércio Oliveira, e ainda da Senadora Zenaide Maia, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Irajá, Teresa Leitão, Wilder Morais, Eduardo Gomes e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Mensagem (SF) n° 47, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor total equivalente a US$ 129,500,000.00 (cento e vinte e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura - FIDA, cujos recursos destinam-se ao financiamento do projeto "Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Augusta Brito. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. **Observação:** Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. A matéria vai ao Plenário. **ITEM 2 - Mensagem (SF) n° 48, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 22,000,000.00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), cujos recursos destinam-se ao "Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Preservação Ambiental e Modernização do Município de Hortolândia - PDUSPAM/Hortolândia-SP"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Giordano. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Mensagem (SF) n° 52, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 84,000,000.00 (oitenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e o New Development Bank - NDB, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Programa Aracaju Cidade do Futuro"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Laércio Oliveira. **Relatório:** Favorável à matéria, nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. **Observação:** Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. A matéria vai ao Plenário. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 4414, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 30 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências, de maneira que os estabelecimentos de ensino fiquem dispensados de contribuir para o Serviço Social do Comércio (SESC)." **Autoria:** Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR). **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - Projeto de Lei n° 3696, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema; a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; a Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, que altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE; a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências; a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências; e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras e para prorrogar a política de cotas de tela na TV paga e dá outras providências." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 104, de 2023** que: "Requer a inclusão do senhor Vander Morales para participar dos debates sobre Reforma Tributária a serem realizados na comissão de assuntos econômicos." **Autoria:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 105, de 2023** que: "Requer a inclusão de professores de direito tributário nas audiências públicas do GT reforma tributária da CAE." **Autoria:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 106, de 2023** que: "Requer inclusão de convidados para a AP da Reforma Tributária" **Autoria:** Senadora Tereza Cristina (PP/MS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 107, de 2023** que: "Requer realização de audiência pública no Ciclo de Debates da CAE para debater a PEC nº 45-A, que trata da Reforma Tributária." **Autoria:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 108, de 2023** que: "Requer realização de Audiência Pública na CAE para discutir a Reforma Tributária no Setor de Tecnologia" **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 109, de 2023** que: "Requer a inclusão de Evaristo Pinheiro nos debates sobe reforma tributária na CAE." **Autoria:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 110, de 2023** que: "Requer o aditamento do requerimento 45/2023 para que seja incluído o tema educação nas discussões do GT/CAE da Reforma Tributária" **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 111, de 2023** que: "Requer a adição no nome do Senhor IOMANI ENGELMANN GOMES, presidente da Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE), para participar, como expositor, da audiência pública aprovada pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQ nº 83/2023-CAE, que objetiva debater a Reforma Tributária (PEC nº 45/2019)." **Autoria:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 112, de 2023** que: "Requer a adição no nome do Senhor MILTON HUMMEL, diretor do Instituto Brasileiro de Floricultura (IBRAFLOR), para participar, como expositor, da audiência pública aprovada pelo REQ nº 83/2023-CAE, que objetiva debater a Reforma Tributária (PEC nº 45/2019)." **Autoria:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 113, de 2023** que: "Requer, nos termos artigo 52, inciso XV, da Constituição Federal, combinado com o artigo 99-A, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão da representante do Comitê Jurídico do Instituto Brasileiro de Relações Empresariais Internacionais (IBREI), objetivando contribuir para os debates que serão realizados em âmbito desta Comissão, referentes ao texto da ReformaTributária, em conformidade ao Requerimento no45/2023-CAE." **Autoria:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Angelo Coronel
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/15

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 15 de agosto de 2023.

Comunicação de recebimento de documentos.

Comunico que foram apresentados à Comissão diversas manifestações de câmaras municipais e do Governo do Estado de São Paulo.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação neste período.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 27ª Reunião, realizada em 08/08/2023.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Objetivos desta nossa reunião.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 47, DE 2023

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor total equivalente a US$ 129,500,000.00 (cento e vinte e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura - FIDA, cujos recursos destinam-se ao financiamento do projeto "Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

A relatoria é da nossa grande revelação, Senadora Augusta Brito.

Concedo a palavra à Senadora Augusta Brito para a leitura do seu relatório.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Relatora.) – Bom dia!

Primeiro, agradeço ao nosso Presidente, o Senador Angelo Coronel, pela grande referência. Assim a gente vai aprendendo com os amigos aqui, Senadores, pela convivência.

Eu quero pedir para V. Exa. para eu começar fazendo aqui a leitura do relatório de uma forma resumida.

Começando o relatório.

É submetida à apreciação do Senado a Mensagem nº 47, de 2023, da Presidência da República, que solicita autorização para que seja contratada operação de crédito externo entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (Fida), no valor total de US$129,5 milhões.

As autorizações para as operações de créditos internos e externos da União e de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público com garantias da União estão sujeitas à autorização específica do Senado Federal, mediante a Resolução nº 48, de 2007, e às alterações posteriores.

Os recursos dessa operação de crédito externo destinam-se ao financiamento parcial do projeto "Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste", também conhecido como Sertão Vivo. O projeto terá o valor total de US$ 202,5 milhões, sendo que US$129,5 milhões são do financiamento do Fida e US$ 73 milhões como contrapartida do BNDES, dos estados nos quais o projeto será implementado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste (Sertão Vivo) constitui-se em parceria entre BNDES e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola. O projeto busca integrar as políticas climáticas com programas de gestão da água, adoção de práticas sustentáveis e redução da pobreza para melhorar os serviços ecossistêmicos e apoiar os agricultores familiares na adaptação aos seus estressores climáticos.

O projeto tem como objetivo transformar os sistemas produtivos dos agricultores familiares no Semiárido, aumentando sua produção e, ao mesmo tempo, melhorando sua capacidade de enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas. O projeto resultará em sistemas agrícolas produtivos resilientes que desempenhem funções ecossistêmicas restauradoras, que, por sua vez, aumentam e estabilizam a renda familiar e a segurança alimentar, ao mesmo tempo que incentivam as gerações jovens a permanecerem nas áreas rurais.

A localização geográfica das atividades do projeto é a Região do Semiárido nordestino, cujo bioma predominante é a Caatinga. Trata-se da região semiárida mais populosa do mundo e a população local está entre as mais pobres do país, sendo que cerca de 53% de todos os brasileiros em extrema pobreza vivem no Nordeste, o que corresponde a 9,48 milhões de pessoas, e a região abrange 32% aproximadamente dos municípios com alta vulnerabilidade alimentar e nutricional.

Só no Estado do Ceará, por exemplo, nós temos um grande potencial para o recebimento desses recursos, uma vez que é formado por 184 municípios, dos quais 175 estão no Semiárido. Então 95% dos municípios do Estado do Ceará, representando aí uma população de mais de 5 milhões de habitantes.

O público-alvo do projeto são agricultores familiares em situação de pobreza ou de extrema pobreza, localizados em municípios do Nordeste brasileiro.

Agora vou passar para a análise.

A análise do Tesouro Nacional conclui não haver óbice à contratação da operação de crédito em análise, condicionando a celebração do acordo à verificação do grau de cumprimento das condições de efetividade do contrato, mediante, inclusive, manifestação prévia do credor.

O referido projeto foi identificado como possível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos, conforme a Resolução nº 01/0137, de 17 de setembro de 2019.

Foram atendidas também as demais condições estabelecidas no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

c) Relativamente à exigência de que a operação conste da Lei Orçamentária Anual, a Diretoria de Orçamento e de Informações de Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos informou que o montante de desembolso estimado para o ano de 2024, no valor total de US$15.076.854,78, referente aos empréstimos serem providos pelo Fida e o Fundo Verde para o Clima,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

serão considerados como previsão de captações com organismos multilaterais no Programa de Dispêndios Globais do BNDES de 2024.

d) Por tratar-se de operação de crédito de entidade cujo capital pertence integralmente à União, não serão exigidas contragarantias, conforme art. 40, §1°, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

e) Há margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro do limite estabelecido no art. 9º da Resolução nº 48, de 2007, já que o saldo total das garantias concedidas pela União encontra-se em 23,26% da receita corrente líquida, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal da União relativo ao primeiro quadrimestre de 2023, portanto abaixo do limite de 60% da RCL.

f) A Coordenação-Geral de Execução e Controle de Operações Fiscais informou que o BNDES se encontra, até o momento, adimplente com suas obrigações decorrentes dos contratos controlados pela coordenação.

g) Segundo a análise da capacidade de pagamento consignada, a Coordenação- Geral de Participações Societárias informa que o BNDES apresenta boa situação econômico-financeira e Índice de Basileia de 34,57%, em 31 de dezembro de 2022, sendo classificado na categoria "A".

h) O empréstimo pretendido foi devidamente credenciado pelo Banco Central do Brasil e as suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras.

O custo efetivo médio da operação deverá ser equivalente a 7,32% a.a. e uma *duration* de 7,32 anos para o empréstimo com a Fida, e de 1,43% a.a. e uma *duration* de 10,40 anos para o empréstimo com a GFC.

Considerando o custo de captação do Tesouro no mercado internacional para os mesmos prazos de, respectivamente, 6,05% e 6,64% a.a., o custo da operação em análise encontra-se em patamares aceitáveis pela STN.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional concluiu que as cláusulas das minutas contratuais são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie.

Agora, Sr. Presidente, vou ao voto.

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social encontra-se de acordo com o que preceitua a Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do projeto de resolução apresentada.

Esse era o voto, acabei de ler.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fico aqui muito feliz e queria só pedir ao Presidente para fazer aqui alguns registros do número, do que significa, em relação à aprovação dessa mensagem, o número de famílias que serão atendidas através dessa concessão de crédito: aproximadamente 250 mil famílias, cerca de um milhão de pessoas, das quais 40% são mulheres e, dentre essas, 50% jovens.

Então é muito importante que a gente possa aprovar e apreciar essa mensagem que foi encaminhada pelo Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo ninguém para discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado pela nobre Senadora Augusta.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senadores e Senadoras que concordam...

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pode continuar.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra o Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Eu gostaria de fazer um requerimento de urgência para que essa matéria possa ir diretamente para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Em votação o requerimento feito pelo nobre Senador Humberto. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à matéria, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário.

Próximo item da pauta.

ITEM 3

MENSAGEM (SF) N° 52, DE 2023

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 84,000,000.00 (oitenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e o New Development Bank - NDB, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Programa Aracaju Cidade do Futuro".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

A relatoria é do eminente Senador, competente, Laércio Oliveira.

Antes disso, eu queria registrar a presença do nosso grande Prefeito de Aracaju, Edvaldo Nogueira, que vem fazendo um trabalho brilhante, deixando realmente cada sergipano orgulhoso do seu Prefeito da capital, juntamente com seu Secretário de Finanças, Jeferson Passos, e o Secretário de Planejamento, Augusto Fábio.

Concedo a palavra ao Senador Laércio Oliveira para a leitura do seu relatório.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE. Como Relator.) – Bom dia, Sras. e Srs. Senadores, meus colegas.

É um prazer muito grande. Quero desejar uma semana próspera para todos nós.

Cumprimento V. Exa., Presidente Angelo Coronel, e gostaria, com sua autorização, de fazer o relatório dessa Mensagem nº 52, da Presidência da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, a Mensagem nº 52, de 2023, da Presidência da República, que solicita autorização para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e o New Development Bank, no valor de US$84 milhões.

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios subordinam-se à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

As operações de crédito externo, em particular, estão sujeitas a autorização específica do Senado Federal, nos termos do art. 28 da Resolução 43, de 2001.

Por sua vez, a concessão de garantias pela União subordina-se ao cumprimento dos limites e condições estabelecidos na Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 41, de 2009, e também estão sujeitas à autorização específica deste Senado Federal.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Aracaju Cidade do Futuro. O programa terá o valor total de US$105 milhões, sendo US$84 milhões financiados pelo NDB e US$21 milhões como contrapartida do Município de Aracaju.

O programa proposto tem o objetivo geral de promover a melhoria no espaço urbano e nas condições socioambientais com ações de saneamento e de mobilidade, impactando de forma positiva na saúde e na segurança da população, com vistas à sua inclusão social e ao desenvolvimento econômico e sustentável das áreas de intervenção.

O programa tem os seguintes objetivos específicos:

a) reduzir em 22% os pontos de alagamentos do município, por meio de obras de drenagem;

b) reduzir em 30% as áreas de inundação do município, por meio de obras de drenagem;

c) ampliar em 5% a extensão da rede de esgotamento sanitário urbano, por meio de obras de saneamento integrado, mitigando os impactos causados pela falta de saneamento básico às populações mais carentes do município; e

d) recuperar e pavimentar em torno de 40km de vias do município elencadas na proposta.

As ações a serem implementadas no âmbito do programa visam melhorar a mobilidade urbana, o saneamento e o desenvolvimento urbano e sustentável, beneficiando diretamente a população aracajuana, estimada em 664.908 habitantes, segundo o IBGE (2020). Indiretamente, beneficiará a população dos municípios que fazem parte da região metropolitana, dentre eles: São Cristóvão, Barra dos Coqueiros e Nossa Senhora do Socorro, totalizando cerca de 307.729 habitantes, também segundo o IBGE, de 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos à análise, Sr. Presidente.

Como salientado, a operação de crédito pretendida será contratada pelo Município de Aracaju, no valor de US$84 milhões, e destina-se ao financiamento parcial do Programa Aracaju Cidade do Futuro.

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu o Parecer SEI nº 1.607, de 2023, de 30 de maio de 2023, favorável ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

No parecer, são fornecidas informações acerca da situação do Município de Aracaju no que dizem respeito ao cumprimento das condições e exigências de natureza financeira e processual, estipuladas nas Resoluções 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que estabelecem os limites e condições para que a União possa conceder garantias em operações de crédito.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas nas resoluções supracitadas, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) O referido programa foi autorizado pela Comissão de Financiamentos Externos, conforme a Resolução nº 8, de 29 de abril de 2021, no valor de US$84 milhões provenientes do NDB, com contrapartida de, no mínimo, 20% do valor total do programa.

b) A contratação da operação de crédito foi deferida pelo supracitado parecer, que considerou terem sido atendidos os requisitos mínimos previstos na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, em especial, quanto aos limites de endividamento do Município de Aracaju. Foram atendidas também as demais condições estabelecidas no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

c) Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do atual plano plurianual do Município de Aracaju.

d) A lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Aracaju, contempla dotações para a execução do Programa no exercício em curso. Constam desse orçamento dotações relativas à receita da operação de crédito externo, aporte de contrapartida e despesa com encargos da dívida.

e) A Secretaria do Tesouro Nacional também verificou que há previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Município de Aracaju. Para tanto, o Poder Executivo está autorizado a vincular as receitas previstas nos arts. 156, 158 e 159, nos termos do art. 167, §4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

f) É possível atender a esse pleito de garantia, pois são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas pelo Município de Aracaju à União, caso essa venha a honrar o compromisso na condição de garantidora da operação.

g) Há margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro do limite estabelecido no art. 9º da Resolução nº 48, de 2007, já que o saldo total das garantias concedidas pela União encontra-se em 24,4% da Receita Corrente Líquida (RCL), de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal da União relativo ao 3º quadrimestre de 2022, portanto, abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida.

h) O Município de Aracaju encontra-se adimplente com a União, relativamente aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos ou garantias por ela honradas.

i) A verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos poderá ser feita mediante consulta ao Cadastro Único de Convênio, por ocasião da assinatura do contrato de contragarantia, conforme prevê a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007.

j) Segundo a análise da capacidade de pagamento consignada na Nota Técnica SEI nº 493, de 2023, o Município de Aracaju foi classificado na categoria B, o que indica situação fiscal forte e risco de crédito baixo, suficiente para recebimento da garantia da União.

k) O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil e as suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras, sob o número TB124404.

A Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública manifestou-se favoravelmente quanto ao custo da operação, destacando que o custo efetivo da operação foi apurado em 4,80% ao ano, para uma duração de 11,33 anos e encontra-se abaixo do custo de captação soberano de 6,55% ao ano para a mesma duração.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional emitiu o Parecer SEI nº 1.794, de 2023. No exame das cláusulas da minuta contratual, concluiu que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie. Em especial, foi observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, ou contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem como que implique compensação automática de débitos e créditos.

Vou ao voto, Sr. Presidente.

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Município de Aracaju, Sergipe, encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções n°s 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do projeto de resolução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE) – Sr. Presidente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria pedir urgência para que fosse ao Plenário ainda na sessão do dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Em votação, o pleito do nobre Senador Rogério. (*Pausa.*)

Aprovado.

Senador Laércio.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE. Pela ordem.) – Presidente, eu ia fazer um encaminhamento nesse sentido, mas me associo aqui ao meu colega Rogério Carvalho, fazendo esse encaminhamento a V. Exa., já aprovado por este Plenário, de levar esse projeto diretamente ao nosso Plenário do Senado Federal no dia de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu fico feliz de ver que no Estado de Sergipe as questões partidárias ficam lá. Aqui é lutando para engrandecer o estado e a capital.

Quero registrar a presença do nosso Governador do PSD do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, juntamente com o seu Secretário de Representação do Distrito Federal, Sérgio Reis.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE) – Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não, Senador Laércio.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE. Pela ordem.) – Eu só queria fazer um registro – o senhor também já o fez – da presença do nosso Governador e repetir aqui uma frase dele.

Durante o processo eleitoral, ele sempre dizia que o que nos une é Sergipe. Então, se é por Sergipe, estamos todos unidos e isso é muito bom!

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Espero que sirva de exemplo para outros estados do país.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra, Senador Omar Aziz, do Estado do Amazonas.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu vejo o Senador Laércio, o Senador Rogério, amigo, Rogério Carvalho.

Eu vejo à mesa o PSD tomando conta da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O PSD, o Petecão, o Otto Alencar, o Sérgio...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Angelo Coronel, que é...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – É o PSD tomando conta do país.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – O maior cantor da Bahia... porque vocês não sabem que o maior compositor da Bahia é o Otto Alencar e toca um berimbau como ninguém. (*Risos.*) E o nosso Governador? Ele joga nas quatro. Esse aí joga nas quatro linhas.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O Senador Omar depois que foi supercontemplado na reforma tributária lá no Amazonas...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Está sorridente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... e na zona franca está com a comissura labial na orelha, só faz rir. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Mas eu estou preocupado com o novo Relator da reforma tributária em relação à zona franca... (*Risos.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – E o Amazonas...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu gostaria de comunicar que o apagão nacional já está atingindo 19 estados mais o Distrito Federal.

A ONS, que é a operadora do sistema, ainda não detectou a causa.

Os metrôs de várias capitais estão paralisados, virou um caos o Brasil, nós não estamos vendo daqui, mas aí fora a situação não está fácil.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Ainda bem que V. Exa. já tinha descido.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Privatizaram a Eletrobras e já começam as primeiras consequências.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Está aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à matéria, nos termos do projeto de resolução do Senado, que apresenta.

A matéria vai ao Plenário.

Item 4 da pauta.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 4414, DE 2021

- Não terminativo -

Altera o art. 30 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências, de maneira que os estabelecimentos de ensino fiquem dispensados de contribuir para o Serviço Social do Comércio (SESC).

Autoria: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Contrário ao projeto.

Observações: *1. Em 01/08/2023, foi concedida vista coletiva.*

2. A matéria vai à CAS, em decisão terminativa.

Comunico aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que chegou à Presidência desta Comissão informação de que o autor apresentará requerimento de retirada da tramitação da matéria.

Desta forma, retiro a matéria de pauta para aguardar comunicação da SGM, formalizando esse procedimento.

Extrapauta, item 5.

EXTRAPAUTA

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 3696, DE 2023

Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema; a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; a Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, que altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE; a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências; a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências; e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras e para prorrogar a política de cotas de tela na TV paga e dá outras providências.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações: a matéria será apreciada pela CE e pela CCDD.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa para a leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 3.696, de 2023, do Senador Randolfe Rodrigues, que altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema; a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; a Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, que altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine); a Lei 5.070, de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências; a Lei 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a cabo e dá outras providências; e a Lei 9.472, de julho de 1997, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade da exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras, para prorrogar a política de cotas de tela na TV paga e dá outras providências.

O PL é composto por nove artigos. O art. 1ª modifica os arts. 55 e 56 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001. A nova redação dada ao art. 55 prorroga até o final do ano de 2043 o instrumento de incentivo conhecido como cota de tela. Trata-se da obrigação que as empresas exibidoras possuem de incluírem em sua programação obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem. Pelo texto proposto, tal obrigatoriedade abrangerá todas as salas de cinema, sejam adjacentes ou não, administradas pela mesma empresa, localizadas no mesmo complexo.

A exibição dos filmes brasileiros deverá ser distribuída ao longo do semestre, sendo permitida a antecipação da programação do semestre seguinte, cabendo ao Executivo a verificação semestral da determinação.

Obras exibidas eletronicamente antes da exibição comercial em salas não serão contabilizadas para esse fim. Se até 31 de dezembro de cada ano o regulamento não for atualizado pelo Poder Executivo, o do ano anterior permanecerá vigente.

O PL prorroga, também, até dezembro de 2043, a obrigatoriedade de que as empresas de distribuição de vídeos domésticos incluam em seus catálogos um percentual de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras, devendo lançá-las comercialmente.

O art. 2º da proposição dispõe que o número mínimo de sessões e dias de que trata o art. 1º será ampliado sempre que houver a exibição de um mesmo título de obra cinematográfica de longa-metragem, de qualquer nacionalidade, em múltiplas salas do mesmo complexo, acima...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... do quantitativo fixado no regulamento anual. O aumento será contabilizado como a soma das sessões extras em cada sala durante o ano, e esse excedente diário equivalerá ao número de sessões e salas que extrapolem, em cada dia, o quantitativo fixado em regulamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estabelece o art. 3º que os requisitos e as condições de validade para o cumprimento da cota de tela serão dispostos em regulamento. Esse regulamento estabelecerá também quanto tempo um filme brasileiro deverá permanecer em exibição após o lançamento, com base em seu desempenho, com o objetivo de estimular a produção nacional. Filmes brasileiros premiados em festivais significativos terão tratamento especial.

Conforme o art. 5º, empresas que não cumprirem as referidas regras serão autuadas pelo órgão governamental responsável pela área do audiovisual, cabendo a aplicação de penalidades em caso de impedimento à fiscalização.

A violação aos arts. 1º e 2º resultará em multas calculadas com base na receita diária média do complexo; o não cumprimento do art. 3º ensejará multas entre R$2 mil e R$2 milhões; serão aplicadas, subsidiariamente, as normas de arbitramento de lucro previstas no âmbito da legislação tributária federal.

O art. 8º modifica o art. 41 da Lei nº 12.485, de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, o chamado serviço de TV por assinatura, estabelecendo regras e condições para a prestação e a fruição do serviço no País e englobando TV a cabo, satélite e IPTV, entre outros. O projeto em análise pretende estender a validade dos seus arts. 16 e 23 até 31 de dezembro de 2043, que estabelecem tempo mínimo de exibição de conteúdos brasileiros e produzidos por produtora brasileira independente.

Análise.

Nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno, compete a esta Comissão analisar os aspectos econômicos e financeiros das matérias que lhe são submetidas.

Cabe observar que o Projeto de Lei nº 3.696 não cria despesa obrigatória, tampouco implica renúncia de receita.

Concluímos, pois, que, nos aspectos orçamentários e financeiros, não há óbices capazes de impedir a aprovação da matéria.

Relativamente aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nada há que se opor ao PL 3.696.

A matéria se insere no campo da competência concorrente da União para legislar sobre cultura. Ainda mais, é legítima a iniciativa parlamentar, visto não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República. Além do mais, é legítimo o tratamento da matéria por meio de lei ordinária, já que a Constituição não reserva o tema à esfera de lei complementar.

Adentrando o mérito, o PL em análise merece prosperar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A cota de tela para o cinema estipula a compulsoriedade para as empresas exibidoras de incluir em sua programação obras cinematográficas nacionais, com ênfase atual em longas-metragens, com o propósito de oferecer oportunidades para a difusão da produção audiovisual brasileira nas salas de projeção. Da mesma forma, aplica-se a cota de programação da TV paga.

Ambos os dispositivos, como observa o autor da proposição, objetivam garantir à população o acesso a produções brasileiras, em consonância com o estabelecido no art. 215 da Constituição Federal.

Alinhamo-nos ao autor do projeto quando enfatiza a urgência na deliberação desses instrumentos regulatórios, uma vez que, desde 2021, os dispositivos estabelecidos nos arts. 55 e 56 da Medida Provisória 2.228, de 2001, encontram-se expirados, e se aproxima o término da vigência do art. 41 da Lei nº 12.485, de 2011 (cota de tela para TV por assinatura).

Cabe, contudo, propor evoluções ao texto do projeto quanto aos ditames da boa técnica legislativa, à luz do que determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Por essa razão, propomos a emenda substitutiva abaixo.

Voto.

Conforme o exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei, nos termos da seguinte emenda substitutiva que se segue.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – A matéria está em discussão.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Para discutir, o nobre Senador pelo Rio Grande do Norte, Líder da Oposição, Rogerio.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – Agradeço a V. Exa. a pomposidade dos títulos.

Elogiando aqui a iniciativa do Senador Randolfe e o relatório encorpado do Senador Humberto, apenas por não ser uma matéria que estava na pauta, que entrou inopinadamente, dentro, evidentemente, do que preceitua a norma aqui do nosso Regimento e da nossa Comissão, peço a V. Exa. uma sessão para poder examinar com mais detalhes, para poder fazer o nosso juízo de valor.

Então, peço vista da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Concedido o pedido de vista ao Senador Rogerio Marinho. (*Pausa.*)

Vista coletiva.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação... Aliás, não tem votação porque ele pediu vista.

Então, próximo item da pauta.

Apreciação de vários requerimentos protocolados.

Eu vou colocar os requerimentos para serem votados em globo, mas vou ler todos.

EXTRAPAUTA

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 104, DE 2023

Requer a inclusão do Sr. Vander Morales para participar dos debates sobre reforma tributária a serem realizados na comissão de assuntos econômicos.

Autoria: Senador Laércio Oliveira.

EXTRAPAUTA

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 105, DE 2023

Requer a inclusão de professores de direito tributário nas audiências públicas do GT Reforma Tributária da CAE.

Autoria: Senador Angelo Coronel.

EXTRAPAUTA

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 106, DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer inclusão de convidados para a audiência pública da reforma tributária.

Autoria: Senadora Tereza Cristina.

EXTRAPAUTA

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 107, DE 2023

Requer realização de audiência pública no Ciclo de Debates da CAE para debater a PEC nº 45-A, que trata da reforma tributária.

Autoria: Senador Efraim Filho.

EXTRAPAUTA

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 108, DE 2023

Requer realização de audiência pública na CAE para discutir a reforma tributária no setor de tecnologia.

Autoria: Senador Esperidião Amin.

EXTRAPAUTA

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 109, DE 2023

Requer a inclusão de Evaristo Pinheiro nos debates sobe reforma tributária na CAE.

Autoria: Senador Laércio Oliveira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – Presidente...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero fazer este pedido porque me parece que é extremamente relevante.

Eu entendo perfeitamente os aspectos regimentais que baseiam o pedido de vista. Naturalmente, se esse pedido for mantido, será cumprido. Mas eu queria fazer um apelo em relação a esse projeto que eu relatei, porque o tema da cota de tela está submetido a um prazo fatal. Nós já estamos a um largo período sem que isso seja cumprido.

Só para as pessoas terem uma noção, neste momento, no Brasil, mais de 80% das telas estão ocupadas com dois filmes estrangeiros: o Barbie e o Oppenheimer – isso num momento em que nós estamos promovendo um estímulo à produção nacional do audiovisual, mediante leis que nós aprovamos aqui, como a Paulo Gustavo, que aprovamos, que o Governo vetou, que nós derrubamos o veto e que agora estão Brasil afora com inúmeros editais, abrindo a possibilidade de produção nacional independente.

Então, se nós perdemos a possibilidade de votarmos essa matéria hoje, isso significa o risco de nós perdermos mais um prazo importante para a prorrogação da cota de tela. Na verdade, eu faria tão somente um apelo ao nosso prezado Senador Rogerio Marinho. Aqui, na semana passada, houve um questionamento a um pedido de vista feito pela Senadora Augusta, e ela retirou esse pedido dada a premência.

Nós poderemos discutir em Plenário esse tema, apresentação de emendas e tal, mas uma semana nesse processo é muito tempo.

Então, eu queria só fazer esse apelo, e, se puder ser atendido, agradecerei.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só adicionalmente, só para acrescentar à exposição do Senador Humberto, veja, nós já temos exaurido a cota de tela para o cinema nacional. O Senador Humberto muito bem colocou, nós estamos hoje com dois filmes produzidos por Hollywood em cartaz, sem nenhuma projeção de filme nacional nas salas de cinema por todo o país.

Dia 11 de setembro, expira a cota de tela para a TV paga. Isso representará um gravíssimo prejuízo para o cinema nacional. Nós estamos falando de um instituto que existe em nosso direito desde 1932, decreto do então Presidente Getúlio Vargas, que objetiva, à luz da renovação desse projeto de lei, cumprir o 215 da Constituição, que declara a necessidade, a possibilidade e a garantia por parte do Estado de todos os cidadãos terem acesso aos bens culturais produzidos pelos brasileiros.

Por fim, a cota de tela proposta nesse projeto é a menor entre os países da OCDE. Tenho aqui uma tabela, Sr. Presidente, produzida pela Agência Nacional de Cinema, que faz a comparação da nossa cota de tela exposta a esse projeto com as de Argentina, México, Venezuela, Espanha e União Europeia. Na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

União Europeia, a cota de tela é de 50% da produção do cinema europeu – 50%! Nós estamos muito longe disso.

Então, só quero reiterar o apelo aqui exposto pelo nobre Relator da matéria, o Senador Humberto, ao meu caríssimo colega, Líder da Oposição, Senador Rogerio Marinho.

Nós temos uma premência, entendemos, obviamente, a manutenção do pedido de vista, entendemos a regimentalidade, e para nós, obviamente, só resta nos rendermos à obediência ao Regimento.

Mas eu não poderia deixar de acrescentar aos argumentos do nobre Relator estes da premência e da necessidade reivindicada pelo cinema nacional.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Como o bom nordestino que é o nosso Rogerio Marinho, quem sabe se ele não atende o pedido de V. Exas.

Com a palavra, o Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Eu vou reforçar os argumentos do meu colega Humberto Costa, do Líder Randolfe Rodrigues, não só pelos atuais cineastas, mas porque surgem outros cineastas – inclusive, de grande saudade, um dos maiores do Brasil, Glauber Rocha foi um grande cineasta, e tem outros já que estão atuando aí. O cinema brasileiro precisa voltar realmente a ter esse protagonismo no Brasil, e há a necessidade premente da aprovação de um projeto dessa natureza.

Portanto, eu apelo ao coração bondoso e generoso do Senador Rogerio Marinho para que esse pedido de vista seja retirado, Senador Rogerio.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra, o Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Bom, Sr. Presidente, eu agradeço aqui as palavras que foram proferidas por aqueles que me precederam de forma generosa, as explicações foram dadas – importantes. Agora é evidente que nós temos uma responsabilidade, a responsabilidade de nos debruçarmos sobre os temas para fazer o nosso juízo de valor. É isso que a sociedade espera de nós.

Eu lamento que o projeto tenha vindo dessa forma tão açodada, sem que tenhamos tido oportunidade de podermos fazer o nosso papel aqui como legisladores. Eu não estou aqui dizendo, Senador Humberto e Senador Randolfe, que irei votar contra. Eu estou dizendo a V. Exas. que eu preciso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do tempo que V. Exas. tiveram para compreender a complexidade do projeto que está sendo colocado, sem desmerecer o mérito nem entrar no mérito do processo.

Então, não tenho dúvida de que uma semana será tempo mais do que suficiente para que todos nós, inclusive aqueles que não participaram do processo de discussão, possamos entender um pouco melhor o processo, eventualmente emendá-lo ou aprová-lo da maneira como ele se encontra.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Fala da Presidência.) – Mantido o pedido de vista coletiva.

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 110, DE 2023

Requer o aditamento do requerimento 45/2023 para que seja incluído o tema educação nas discussões do GT/CAE da Reforma Tributária

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Próximo requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 111, DE 2023

Requer a adição no nome do Senhor IOMANI ENGELMANN GOMES, presidente da Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE), para participar, como expositor, da audiência pública aprovada pelo REQ nº 83/2023-CAE, que objetiva debater a Reforma Tributária (PEC nº 45/2019).

Autoria: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

EXTRAPAUTA

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 112, DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer a adição no nome do Senhor MILTON HUMMEL, diretor do Instituto Brasileiro de Floricultura (IBRAFLOR), para participar, como expositor, da audiência pública aprovada pelo REQ nº 83/2023-CAE, que objetiva debater a Reforma Tributária (PEC nº 45/2019).

Autoria: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

EXTRAPAUTA

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 113, DE 2023

Requer, nos termos artigo 52, inciso XV, da Constituição Federal, combinado com o artigo 99-A, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão da representante do Comitê Jurídico do Instituto Brasileiro de Relações Empresariais Internacionais (IBREI), objetivando contribuir para os debates que serão realizados em âmbito desta Comissão, referentes ao texto da Reforma Tributária, em conformidade ao Requerimento no 45/2023-CAE.

Autoria: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)

Eu vou colocar em votação em globo todos os requerimentos, porque são todos de convite, de marcação.

Então, em votação os requerimentos. (*Pausa.*)

Aprovados todos os requerimentos.

Em votação o requerimento... Esse aqui já foi. (*Pausa.*)

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião, salientando que daqui a dois minutos, começaremos o segundo turno – vamos assim considerar – com a audiência pública.

(*Iniciada às 09 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 19 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 29ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia quinze de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Angelo Coronel, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Fernando Farias, Carlos Viana, Cid Gomes, Izalci Lucas, Sergio Moro, Efraim Filho, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Otto Alencar, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Sérgio Petecão, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Paulo Paim, Humberto Costa, Jaques Wagner, Mauro Carvalho Junior, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Tereza Cristina, Mecias de Jesus, Esperidião Amin e Laércio Oliveira, e ainda dos Senadores Jorge Seif e Zenaide Maia, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Irajá, Teresa Leitão, Wilder Morais e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 84/2023 - CAE, de autoria Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), e REQ 99/2023 - CAE, de autoria Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB). **Finalidade:** Audiência Pública do Ciclo de Debates Temáticos sobre a Reforma Tributária, para análise e discussão do texto da PEC nº 45-A aprovada na Câmara dos Deputados e seus impactos nos respectivos setores. **Participantes:** Sr. Mário Sérgio Carraro Telles, Gerente Executivo de Economia - CNI (representante de: Confederação Nacional da Indústria - CNI); Sr. Mário Sérgio Carraro Telles, Gerente Executivo de Economia - CNI (representante de: Confederação Nacional da Indústria - CNI); Sr. Fábio Bentes, Economista - CNC (representante de: Confederação Nacional de Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC); Sr. Fábio Bentes, Economista - CNC (representante de: Confederação Nacional de Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC); Sr. Renato Conchon, Coordenador do Núcleo Econômico - CNA (representante de: Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA); Sr. Renato Conchon, Coordenador do Núcleo Econômico - CNA (representante de: Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA); Sr. João Carlos Galassi, Presidente - UNECS (representante de: União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços - UNECS); Sr. João Carlos Galassi, Presidente - UNECS (representante de: União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços - UNECS); Sr. João Caetano Muzzi Filho, Consultor Jurídico - OCB (representante de: Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB); e Sr. João Caetano Muzzi Filho, Consultor Jurídico - OCB (representante de: Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB). **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e dezoito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Angelo Coronel
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/15

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 29ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 15 de agosto de 2023.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 28ª Reunião realizada nessa data.

As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Objetivo e diretriz da reunião: a presente reunião destina-se à realização de audiência pública do Ciclo de Debates Temáticos sobre a Reforma Tributária, para análise e discussão do texto da PEC 45/19, aprovada na Câmara dos Deputados, e seus impactos nos respectivos setores, em atenção ao Requerimento 84, de autoria do Senador Vanderlan, e ao Requerimento 99, de autoria do Senador Efraim Filho, e ao requerimento... Não, são só o Senador Vanderlan e o Senador Efraim fizeram requerimentos.

Convido para tomar lugar à mesa os seguintes convidados: Sr. Mário Sérgio Carraro Telles, Gerente Executivo de Economia da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sr. Renato Conchon, Coordenador do Núcleo Econômico da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Sr. João Carlos Galassi, Presidente da União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (Unecs); Sr. João Caetano Muzzi Filho, Consultor Jurídico da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). Informo, ainda, que participará, de forma remota, o Sr. Fabio Bentes, representante da Confederação Nacional de Comércio de Bens e Serviços e Turismo (CNC).

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados, por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211. O relatório completo com todas as manifestações será disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por até dez minutos. Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas ou comentários.

Antes de iniciarmos aqui, vamos também ler algumas perguntas dos nossos internautas que estão plugados na rede Senado.

Adriel Rocha, de Alagoas, pergunta: "Qual é o benefício que a PEC 45 trará para a sociedade brasileira?".

Andreson Ruan, da Paraíba: "Como a PEC 45 pretende equilibrar a simplificação tributária com a necessidade de manter a arrecadação e promover justiça fiscal?".

Jailson Santos, do Pará: "A reforma visa somente o aumento da arrecadação ou também terá reflexo na redução de tributos sobre produtos e serviço?".

Daniel Zanatta, de São Paulo: "Quais os desafios políticos, econômicos que podem surgir durante a implementação da PEC 45?".

Márcio Handerson, de Pernambuco: "Como será implementada essa questão da reforma das atividades de compra em *sites* do exterior?".

Mais uma pergunta, de Francisco Eudson, do Ceará: "Como a reforma tributária afetará [...] [os rendimentos até a faixa de] um salário mínimo?".

Katrine Meira, da Bahia: "Com o texto da PEC 45, qual será a percentagem para a taxação do consumo?".

Felipe Penido, do Paraná, comenta: "A regulamentação de impostos sobre grandes fortunas na reforma tributária para promover justiça social, investimentos e equidade fiscal".

Gustavo Leite, de Minas Gerais: "[...] Necessário no texto da PEC 45 considerar a redução de alíquotas para toda a cadeia agrícola e serviços essenciais".

Este tema tem realmente deixado vários segmentos com muito sono, dormindo, frustrados, como também tem segmentos que estão alegres. Então, nós vamos aqui, Senador Efraim, ao longo desse debate de hoje e de outros que virão, debater até a exaustão.

Reforma tributária não se vota com pressa, porque isso mexe na vida de todo cidadão brasileiro, tanto de quem produz como de quem compra. Então, não podemos aqui muitas vezes atender caprichos e querer aprovar uma matéria dessa natureza com tamanha rapidez como estão querendo que a gente faça aqui no Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Meu caro, Presidente, pela ordem.

Senador Angelo Coronel, aproveitando o trocadilho, a grande preocupação não é com aqueles que estão alegres; é com os que estão sem sono, que estão noites em claro. Há muitos desafios, muitas perguntas. Existem coisas aqui que são simbólicas, e é bom até para quem nos assiste ou quem nos acompanha para poder nivelar essa informação: você veja que, antes de iniciarmos a primeira audiência do grupo de trabalho, Senador Mauro Carvalho, já tem um rol de perguntas de pessoas que já estão interessadas em tirar dúvidas, porque, como o debate na Câmara ficou limitado, devido ao cronograma apertado, é natural que caiba ao Senado essa missão de poder tirar essas dúvidas e se debruçar sobre números, questionamentos, dados, porque será missão do Senado medir o impacto real na vida das pessoas e das empresas, porque a nossa maior preocupação – e a sua fala foi muito objetiva nisso, Presidente... Nós temos aqui que ter uma preocupação: não é com prazo, não é com tempo; é fazer uma reforma tributária para facilitar a vida de quem produz. Reforma tributária é para melhorar a vida do cidadão, do contribuinte, do empreendedor. Reforma tributária é para melhorar a vida de quem paga o imposto, desburocratizar, simplificar. Reforma tributária não é para vir só para melhorar a vida dos governos, não, aumentar a carga tributária, aumentar a arrecadação.

Então, acho que o Senado está com essa preocupação, e esse grupo de trabalho inicia com esta missão: uma missão de, em nome da CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), que é a Comissão Temática que envolve as matérias de agenda econômica, subsidiar os trabalhos do Relator. Conversei com o Senador Eduardo Braga, esta Comissão vai ter esta missão de procurar, em nome da CAE, fazer audiências públicas, contribuir, colaborar, subsidiar o trabalho do Relator e, ao final, apresentar, claro, sugestões de aperfeiçoamento ao texto.

Então, queria agradecer aqui por estar presente a CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil), estar presente a CNI (Confederação Nacional da Indústria), estar presente a Unecs (União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços), estar presente a OCB (Organização das Cooperativas do Brasil) – salvo engano, acho que a CNC está também conosco presente; ou seja, os quatro grandes setores macro, e esta foi a ideia – e aqui concluo, Presidente – para iniciar esse trabalho, foi ouvir os quatro grandes setores produtivos do Brasil. Então, aqui está presente a indústria, o agro, o setor de comércio, o setor de serviços, aqueles que empregam, aqueles que pagam tributos, e será essa a oportunidade para que cada um possa trazer a sua análise enquanto setor da PEC 45, do texto aprovado na Câmara, para que nós, Senadores, possamos avançar no debate de como aperfeiçoar o texto.

E concluo subscrevendo as suas palavras: não teremos pressa; teremos, sim, compromisso e responsabilidade em votar uma matéria que amanhã será um marco legal, temporal e institucional da relação do Estado, poder público, com o cidadão. Esse, no fundo, é o grande debate sobre a reforma tributária. O espaço que a gente ceder para que o Estado possa ocupar será difícil recuperar lá na frente, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a reforma tributária deve ser, sim, sempre um limitador à sanha arrecadatória, que, muitas vezes, os governos têm para poder tributar sem limites. Então, é importante ter limites sempre no poder de tributar, e essa será uma missão que caberá ao Senado Federal cuidar.

Então, agradeço o aparte concedido por V. Exa., para que, como Coordenador do grupo de trabalho, possamos acompanhar a voz dos setores produtivos da economia do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Graças a Deus, o grupo de trabalho está bem representado por V. Exa., que é conhecedor da matéria, isso é muito importante. Não adianta colocar pessoas que não entendem da matéria, que muitas vezes não sabem o que é uma Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, não sabem o que é um adicional de Imposto de Renda, não sabem o que é um PIS, não sabem o que é uma Cofins, não sabem o que é um IPI. Vê falar no livro ou na revista, mas não sabe o que é. É importante que se discuta com pessoas que têm *know-how* e noção da matéria. Isso que é importante.

Vamos começar.

Com a palavra, o Sr. Mário Sérgio Carraro Telles, Gerente-Executivo de Economia da Confederação Nacional da Indústria (CNI), pelo tempo de dez minutos.

O SR. MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES (Para expor.) – Bom dia a todos, bom dia, Senador Angelo Coronel, todos os Senadores, todos que estão nos assistindo.

Pela questão do tempo, vai ser colocada a apresentação, mas eu já vou adiantando.

Acho que é importante colocar que, na visão da CNI, o texto que foi aprovado na Câmara e que, portanto, chega aqui para análise e aperfeiçoamento dos Senadores é um texto muito bom. Ao longo da minha apresentação, vocês, Senadores e todos que nos veem, vão perceber que nós temos feito uma divisão muito clara. Qual é a essência da reforma que se quer aprovar? É o IVA, é a tributação moderna do consumo. O IVA, o desenho do IVA aprovado...

Tem como colocar a apresentação?

O desenho do IVA aprovado na Câmara ficou muito positivo, de modo que nós teremos um IVA de muito boa qualidade. As ressalvas que eu vou fazer, sobre as quais a CNI tem preocupação, as principais estão fora da estrutura do IVA. Elas se referem ao imposto seletivo, que não é IVA, é um acessório do IVA, digamos assim, e a uma contribuição, no art. 19, que foi incluída no final da votação na Câmara, que também não faz parte da estrutura do IVA. Mas antes de...

Para onde que eu aponto? Para onde eu aponto aqui para passar? (*Pausa.*)

Opa, então já foi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de falar um pouquinho, acho que é importante, Senador Efraim, nós termos em conta a situação que a indústria vem passando nos últimos anos no Brasil. Essas duas linhas nos mostram muito bem essa situação. Desde 2006 até o final do ano passado, as vendas no comércio brasileiro – questão física, não tem preço aí, não – cresceram quase 80% – de 2006 ao final do ano passado. No mesmo período, a produção da indústria de transformação no Brasil caiu 6%. Então, tem um problema acontecendo na economia brasileira, e aí não precisa ser especialista para entender que, se o comércio vende e não é a indústria brasileira que produz, isso está vindo das importações, certo?

E esse gráfico aí mostra o nosso déficit na balança comercial de manufaturados: ele passou, em 2008, de US$43 bilhões, sendo que tínhamos até um pequeno superávit em 2006, mas passou de um déficit, em 2008, de US$43 bilhões para um déficit, ano passado, de US$128 bilhões. Já teve questão de câmbio, mas a questão do câmbio foi resolvida. O que persiste por trás desse resultado da indústria nacional é um sistema tributário com inúmeras distorções, que eu vou mostrar que a PEC 45 está resolvendo. Então, essa é a situação da indústria no momento.

Apesar do bom desempenho de um setor da nossa economia, que é o da agropecuária – e está aqui o meu amigo Renato Conchon como representante da CNA –, o fato é que, nos últimos quase dez anos, o PIB, a economia brasileira não cresce: 0,3% de crescimento médio nos últimos nove anos. E, neste período, a indústria de transformação teve uma queda média, no PIB, de 1,8% ao ano. Então, essa é a situação. Quando nós temos um setor da economia doente, como está claramente colocado aí, apesar do bom desempenho da agropecuária, que todos celebramos, o fato é que a economia brasileira está andando de lado, não consegue crescer.

Só fazendo um exercício aqui para que os Senadores e todos que nos assistem tenham uma ideia, se nós conseguirmos, não reverter o déficit da balança de manufaturados, voltar ao déficit de 2008, ou seja, de 15 anos atrás, e reduzir o déficit de US$128 bilhões para US$43 bilhões, que nós já tivemos há 15 anos, isso levaria a um aumento na produção industrial, por essa diferença, de R$548 bilhões, porque ali está em dólares – trazendo para reais, R$548 bilhões. Só essa mudança aí seria capaz de gerar, na indústria e na economia brasileira, 3,7 milhões de empregos. É isso que a gente está perdendo para os importados.

Agora, eu já coloquei essa nossa avaliação geral e eu queria dizer por que a CNI acha que esse texto que veio da Câmara tem um IVA muito positivo. Primeiro, o que veio da Câmara, o IVA, resolve uma das grandes distorções da economia, do sistema tributário brasileiro, que prejudica a economia brasileira como um todo, que é a chamada cumulatividade. É o fato de o meu fornecedor pagar um tributo e eu não me creditar daquele tributo. É isso que é a chamada cumulatividade, que retira a nossa competitividade nas exportações e na competição no mercado interno com os importados. O texto da Câmara resolve isso. De que forma? Primeiro, os dois IVAs são IVAs de base ampla e têm o crédito financeiro, o crédito é amplo. Então, agora, acabou a situação de eu fazer uma compra no setor de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

serviços, Senador Angelo Coronel, o meu fornecedor pagar PIS e Cofins, como o senhor falou, e eu da indústria não ter direito a me creditar, como é o caso, muitas vezes, por exemplo, do setor de tecnologia. *Softwares* não dão direito a crédito na maioria das vezes. E aí a gente poderia enumerar uma série de questões. Então, elimina a cumulatividade.

Segundo ponto, que eu acho que é fundamental: garante a restituição dos saldos credores, porque não adianta eu acabar com a cumulatividade... O que significa acabar com a cumulatividade? Eu tenho mais créditos; então, o serviço, por exemplo, vai dar crédito amplo. Se não houver a restituição dos créditos para as empresas como acontece hoje... A gente não sabe o número ao certo, porque a gente não consegue que isso seja disponibilizado, mas só o setor siderúrgico, da nossa base, fez uma conta com as empresas. No setor siderúrgico, tem 10 bilhões de crédito nas mãos do Fisco e que as empresas não recebem de volta – 10 bilhões neste momento. Então, é preciso...

O IVA só funciona no mundo inteiro se tiver garantia de restituição dos saldos credores e restituição rápida. E isso está vindo lá da Câmara. Primeiro, tem uma previsão de prazo máximo para a Receita Federal e o Conselho Federativo devolverem os créditos às empresas e aos contribuintes e tem um ponto que é fundamental... E aqui eu vou fazer um pedido ao Senado Federal. A questão do Conselho Federativo é fundamental para a operacionalização desse IVA. Por quê? Está previsto no texto que, antes de distribuir o dinheiro entre os estados e os municípios, segundo a regra que vai ser aprovada aqui, no Congresso... Porque o Conselho Federativo não vai decidir que a Bahia vai receber tanto e o outro vai receber... O que vai ser decidido é aqui, no Congresso. A regra já vai estar lá. Antes de distribuir o dinheiro, está previsto no texto que têm que ser restituídos os créditos das empresas. O dinheiro não vai entrar no caixa do estado e do município para depois sair, porque hoje a gente sabe – não é, Renato? – que não sai, não é, Senador?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES – Entrou, fica. Não tem espaço fiscal para devolver um dinheiro que não é do ente público, foi um recolhimento a mais que foi feito pelas empresas.

Então, o Conselho Federativo é fundamental, Senador Efraim. Vamos discutir a governança do conselho? Isso é uma coisa. Agora, a existência dele e a operacionalização do Conselho Federativo são fundamentais. A governança, vocês, os Senadores, que são os representantes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES – ... da Federação é que vão saber a melhor forma de fazer isso, mas acho que a manutenção do conselho é muito importante.

Com o fim da cumulatividade e a restituição rápida dos saldos credores, nós garantimos a desoneração completa das exportações, o equilíbrio na concorrência com o importado aqui, dentro do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nosso mercado, e garantimos também a desoneração dos investimentos. Esses são fatores fundamentais de por que o texto que está chegando aqui, no Senado, na nossa visão, é muito importante.

Mas tem mais: tem a simplificação, Senador Efraim, que o senhor colocou. Hoje é extremamente complexo saber, por exemplo, o que dá crédito e o que não dá crédito nos atuais tributos. Com o crédito amplo, isso tudo é resolvido.

Uma série de outras simplificações: eu destacaria a unificação da legislação. Isso é muito importante. Só o regulamento do ICMS do Piauí – eu estive lá, outro dia, com o Secretário da Fazenda – tem 2 mil dispositivos; 2 mil só o do Piauí. São 27 desses só no ICMS.

Também tem uma questão de redução do litígio. E aqui a gente tem que ter cuidado com o número de alíquotas.

Eu vou passando aqui, porque o meu tempo...

Preservação do Simples, que é muito importante, inclusive com a possibilidade de transferência de crédito. A opção do contribuinte: se vai ser o crédito integral ou o crédito apenas de dentro da tabela.

Parou... Voltou?

Acho que tem... Do ponto de vista do desenvolvimento regional, a criação do Fundo de Desenvolvimento Regional é muito importante, e tem um tratamento separado, e também muito importante, para os atuais incentivos fiscais de ICMS, que passam pelo fundo mas também pela transição.

Acho que o creditamento eu não vou colocar.

Só para eu terminar, essas duas alterações acho que o Senado, do ponto de vista da CNI, tem uma série de questões que pode aprimorar no texto, mas tem um ponto fundamental: o Senado pode excluir definitivamente a cumulatividade do sistema tributário brasileiro, porque ela veio da Câmara. E ela veio como? O seletivo foi aprimorado no final. Não pode incidir sobre alimentos basicamente e não pode incidir sobre insumos agropecuários, mas pode incidir sobre insumos do serviço e da indústria. E o seletivo é cumulativo. Então, a gente restringir a incidência do seletivo para que ele não incida sobre insumos e não traga a cumulatividade de volta para o sistema é fundamental.

E o outro ponto é a contribuição que ali ainda está como art. 20 – vocês me desculpem –, agora é art. 19. Esta contribuição é a contrarreforma, Senadores. Por quê? A reforma é feita. Quais são as ideias? Desonerar a exportação; tributar o consumo no destino. Esta contribuição onera a exportação, traz a cumulatividade de volta e tributa a produção na origem. Então, a contribuição é a contrarreforma. A gente faz um IVA bom e traz uma contribuição que é o oposto do que a gente queria com o IVA. Então, esta contribuição tem que ser suprimida do texto, no nosso modo de ver, e os estados que hoje arrecadam com os fundos sobre incentivos fiscais, principalmente, vão ser contemplados – e já estavam contemplados –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na trava de aumento de carga tributária, que tem no texto também. Os fundos, o que é arrecadado hoje com os fundos estava considerado nessa trava de carga tributária.

É preciso ter cuidado com o aumento das exceções e com a não redução adicional das alíquotas reduzidas. Por quê? Isso aumenta a tributação de todos que vão ficar na alíquota padrão. O Ministério da Fazenda soltou o estudo: com as exceções que já foram incluídas, a alíquota passa de 20,7 para 25,45. Nós estamos finalizando um estudo – já vou adiantar aqui – e, nas nossas contas, a alíquota aumenta. Por conta das exceções, já aumentou de 23% para 27%. Seja a metodologia que se use, o fato é que toda vez que se dá o benefício para um quem está na regra geral paga mais, sem contar a questão do litígio. Daqui a pouco vai começar a discussão sobre se determinado bem está na lista reduzida ou está na outra lista, e aí começa também o problema de litígio.

Acho que esses pontos já coloquei.

E, só para terminar, já respondendo a uma pergunta, Senador Angelo Coronel, como é que a reforma beneficia a sociedade brasileira? Com mais crescimento econômico. Esse estudo da UFMG mostra que, em 12 anos, uma reforma da tributação na linha de um IVA aumentaria em 12% o crescimento da economia do que em um cenário sem reforma. O que isso significa? É difícil a gente pensar em 12% daqui a 15 anos. Eu gosto de usar um exemplo que é o seguinte: vamos pensar que tivesse sido feito 15 anos atrás. O PIB brasileiro de 2022, que foi de R$10 trilhões, teria sido 12% maior, então, R$11,2 trilhões. Se nós dividirmos esse R$1,2 trilhão por todos os 203 milhões de brasileiros, dá R$6 mil a mais de renda para cada brasileiro – e aí é para todo mundo, até para o meu filho que não trabalha; ali a divisão está pegando todo mundo. E todos os setores são beneficiados com mais crescimento econômico – é o que esse estudo aponta também – e, aí, com emprego, aumento de investimento e todas as outras vantagens.

Obrigado, Senador, pelo tempo – que eu estourei.

Essas eram as nossas considerações iniciais.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Parabenizo o Carraro pela exposição.

Vamos dar sequência, ouvindo agora a palavra do Sr. Fábio Bentes, representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). (*Pausa.*)

Ele está remoto.

O SR. FÁBIO BENTES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Presidente. Bom dia, colegas da mesa, Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em respeito ao tempo concedido para as entidades, eu gostaria de já preparar aqui um compartilhamento com os senhores da apresentação que nós fizemos acerca do nosso entendimento sobre a reforma tributária.

Acho que, conforme colocou muito bem o Presidente, a gente deve, de fato, se preparar para uma discussão qualificada sobre a reforma tributária, sem a pressa que a gente viu na Câmara dos Deputados, afinal de contas, pelas perguntas que foram feitas, a gente vê que há uma preocupação da sociedade em relação ao impacto que uma reforma dessa natureza, dessa profundidade pode promover na economia brasileira nos próximos anos.

Então, já dando início aqui à apresentação das informações, de fato, a gente chegou a um limite, já nesta última década, no qual o setor produtivo, o setor mais eficiente da economia não consegue mais suportar aumento de carga tributária e, nesse sentido, a gente entende que a trava sobre o percentual de impostos em relação à economia, em princípio, seria uma boa notícia para o setor produtivo.

O grande problema é que faltou, ao longo da discussão na Câmara, e certamente não vai faltar nas discussões aqui no Senado Federal, a apresentação de números, de indicadores de impacto sobre os setores. Especialmente sobre o setor de serviços, como foi colocado anteriormente, há uma preocupação muito grande em relação a um eventual aumento da carga tributária.

A ideia aqui é que a carga tributária pode, sim, de fato, ficar estável em cerca de um terço do PIB – 33%, 34 % do PIB –, mas ela pode, na média – e tratar de média no Brasil é algo sempre bastante complicado, dada a heterogeneidade da nossa economia –, sobrecarregar um setor em detrimento de outro. A verdade é que ninguém – num tema tão polêmico, é muito importante a gente partir de um consenso –, nenhum agente econômico, seja ele um consumidor, um contribuinte, uma empresa, até mesmo o setor público, defende o nosso atual sistema de impostos. É um sistema caótico, que nos trouxe a uma posição de grande desvantagem em relação a outras economias, conforme o Mário Sérgio colocou agora há pouco, e explica boa parte da nossa dificuldade em crescer nos últimos anos.

Quando a gente olha para frente, para tentar avaliar o impacto de uma reforma tributária, e se debruça sobre o estudo que foi feito sobre o potencial de aumento da atividade econômica no Brasil nos próximos 15 anos, é muito difícil a gente explicar para o empresário amanhã, uma vez aprovada a reforma tributária, qual vai ser o impacto sobre a empresa dele amanhã, sobre o fluxo de caixa da empresa dele, o impacto que isso vai ter sobre os investimentos, sobre o retorno do capital dele.

Portanto, a gente entende que, com essa discussão no Senado, sem dúvida alguma, esta Casa vai dar uma contribuição enorme, um aprimoramento para o texto original da PEC 45, aliás, como ocorreu na Câmara. Apesar de todo o açodamento, da pressa na aprovação do texto, houve, de fato, avanços no tratamento do texto ao longo da tramitação dele na Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma primeira questão aflitiva – e isso não é uma aflição só do setor produtivo, mas da sociedade como um todo – é que, quando a gente compara o IVA, a alíquota esperada para o IVA, no Brasil, essa alíquota que tem sido discutida, o Ministério da Fazenda apresentou um estudo recente em que a alíquota varia de 25,45% a 27% do PIB e coloca o Brasil no comparativo internacional, a gente vê que a gente já parte de uma alíquota elevada, uma alíquota que, aqui no caso, nem de 25,45% é, mas de 25%, o que já nos coloca atrás apenas da Hungria nesse *ranking* internacional das economias de mercado. Ou seja, qual o problema disso? É claro que o IVA tem um sistema de creditamento importante, mas qualquer imprecisão na calibragem desse creditamento pode fazer com que determinada parte da sociedade acabe pagando um preço maior, tenha um peso maior no equilíbrio da carga tributária no Brasil. Então, isso já é um fator de preocupação para aqueles que nos assistem.

Quando a gente vai fazer esses cálculos do impacto da PEC 45 ou de qualquer PEC que está em tramitação no Parlamento, é muito importante, ao invés de a gente fazer um estudo de longo prazo, de esperar 15 anos para ver qual foi o impacto – é bom lembrar qual era o Brasil de 15 anos atrás, o Brasil de 2008 é um Brasil bem diferente do Brasil atual –, é importante a gente tentar quantificar isso no curto prazo. Eu não vou explorar aqui número por número, cálculo por cálculo, mas a gente fez as contas para o setor terciário, setor que nós representamos, e, no caso do setor de serviços, durante a tramitação na Câmara dos Deputados, a gente propôs uma alíquota de 10,7%. Que alíquota é essa? É uma alíquota de equilíbrio. Ela não garante que todos não paguem mais impostos, mas, na média – infelizmente nesse caso a gente tem que recorrer à média –, uma alíquota de 10,7% permitiria ou mitigaria o impacto tributário sobre as empresas. Quando a gente fez essas contas, naturalmente, a gente não queria olhar só para a média, a gente queria olhar para a realidade dos setores como um todo, dos setores que integram a cadeia terciária no Brasil, e, obviamente, esse cálculo depende de uma série de fatores: depende do regime em que essa empresa se enquadrava, depende do setor em que ela se enquadrava, depende de fatores que estavam apresentados no texto original e que foram aprimorados ao longo do processo de tramitação na Câmara. Conforme colocou muito bem o Mário Sérgio, a não cumulatividade plena foi muito importante, o fim da cumulatividade, a cobrança no destino.

Repito: a Confederação Nacional do Comércio é a favor da reforma tributária. O nosso modelo é um modelo que já faliu, fracassou, independentemente do aspecto que se analise nesse modelo. Do ponto de vista da simplicidade, então, a gente vive uma tragédia tributária no Brasil. No *ranking* de 190 países, a gente só está à frente de sete economias, economias extremamente atrasadas, que não devem servir de referência para o nosso país na construção desse sistema.

Obviamente, o setor terciário, Presidente, é um sistema extremamente heterogêneo. Você tem de tudo no setor de serviços: tem serviços financeiros, tem serviços de utilidade pública, tem serviços voltados para as famílias e para as empresas. E, à medida que a gente foi fazendo cálculos, segmento a segmento, a gente foi identificando, como no caso aqui de uma federação filiada ao nosso sistema Fenavist, da federação nacional de vigilância e segurança e valores, a gente foi avaliando o impacto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

segmento a segmento, e apresentamos aqui, no nosso cálculo, ao final dessa apuração toda, 31 simulações para as atividades de serviço, 46 para as atividades do comércio.

O que aconteceu entre o antes e o depois, o texto original, vamos olhar para a Câmara dos Deputados, e a aprovação final? A gente tinha uma não cumulatividade extremamente limitada antes da aprovação do texto final lá na Câmara, e foi garantida no texto a não cumulatividade ampla, a não cumulatividade plena, um avanço muito importante nesse regime de apuração do Imposto sobre Valor Agregado.

Alíquotas diferenciadas. A gente tratava como uma alíquota única. Já se falava nesta alíquota de 25%, que chegaria a 30%. Percebeu-se que algumas atividades essenciais mereciam um tratamento diferenciado. E o que a gente teve? Em relação à alíquota única de referência, a gente passou a contar com uma alíquota diferenciada, com um redutor de 60% na alíquota de referência, e isso trouxe uma situação de equilíbrio maior entre os setores.

Simples Nacional – que não dava crédito. Após a aprovação na Câmara dos Deputados, a gente passou a contar com uma apuração de um crédito, ainda que no limite do recolhido, mas já é um avanço em relação ao que se tinha anteriormente. A grande maioria das empresas do Brasil, especialmente no setor de comércio e serviços, são empresas do Simples Nacional. Essas empresas partiram de uma situação extremamente desvantajosa para uma situação um pouco menos desfavorável.

E a gente gostaria de contribuir, Presidente – já caminhando aqui para o final da minha apresentação. Nesta Casa há uma proposta de emenda do emprego. Que proposta é essa? Quando se criou toda essa celeuma envolvendo o setor de serviços, de qual seria o impacto no setor de serviços, a grande questão era relativa à empregabilidade. Para produzir qualquer bem ou serviço na economia, precisamos de três fatores: capital, seja ele capital físico, seja ele capital financeiro; precisamos de tecnologia; e precisamos de trabalho. Da forma como o IVA está colocado, a gente sabe que o fator trabalho, o gasto que as empresas têm com folha de pagamento, por exemplo, não vai poder ser creditado, não vai poder ser utilizado nesse sistema de creditação. Isso coloca o setor de serviço – e não só o setor de serviço, mas as atividades até mesmo da indústria, algumas delas – numa situação de desvantagem. Por quê? A gente fez essa conta, a gente vai compartilhar. Aliás, já estivemos com a equipe técnica do Senador Eduardo Braga. A relação entre o gasto com previdência patronal e a receita das empresas é muito heterogênea, independentemente do setor específico que a gente olhe. Mesmo no setor de serviço, a heterogeneidade é enorme.

O que é que a gente propõe? Isto a gente vai, num segundo momento, apresentar de forma mais formal, o impacto dessa emenda do emprego. Ou seja, permitir que aquelas empresas que empregam acima da média possam utilizar esse excesso, vamos chamar assim, esse excedente de empregabilidade no abatimento do cálculo do IVA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nessa simulação microeconômica que a gente fez, a gente detectou, lá no final, um potencial de redução da carga tributária, da apuração tributária dessas empresas, que chega a 37%.

Todos esses indicadores estão disponíveis no *site* da CNC para os Parlamentares e para a sociedade em geral, e os números que nós utilizamos são obtidos a partir de indicadores do IBGE, de um órgão filiado ao Ministério do Planejamento.

A gente entende esta audiência pública como um pontapé inicial nesse processo de qualificação do texto da PEC 45 e nos colocamos à disposição para futuras audiências públicas e para o debate neste nosso primeiro encontro.

Agradeço mais uma vez a oportunidade e gostaria de passar a palavra ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Obrigado, Fábio, pela sua apresentação.

Os senhores, as senhoras e o nosso grande público em geral estão vendo que a coisa não é tão simples, Senador Efraim, não é tão simples.

Com a palavra ao Sr. Renato Conchon, Coordenador do Núcleo Econômico da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Aqui no Brasil, no modelo tributário atual, até o simples é confuso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – É confuso!

O SR. RENATO CONCHON (Para expor.) – Bom dia, Presidente Senador Angelo Coronel, é um prazer, parabenizo a CAE.

Senador Efraim, demais Sras. e Srs. Senadores, Parlamentares aqui presentes, é um prazer estar aqui para poder contribuir para este debate.

A gente vai falar um pouquinho sobre a reforma tributária do consumo aqui e sobre como a CNA e o agronegócio como um todo observam esse movimento aprovado lá pela Câmara, assim como das nossas preocupações e dos nossos endereçamentos de pedidos e sugestões aqui para o Senado Federal no sentido de colaborar.

Aqui eu vou mostrar rapidamente só uma visão geral do setor para que todo mundo tenha mais ou menos noção quando a gente fala das entidades.

A CNA está representando, junto com o IPA, o Instituto Pensar Agro da Frente Parlamentar da Agropecuária, todo o segmento do agronegócio. Lá dentro tem o setor da produção de máquinas e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

equipamentos, adubos, a produção agropecuária propriamente dita, parte da agroindústria, que fica mais dentro da CNI, a indústria de processamento, e também o setor de serviços – serviço de venda, o João Galassi vai falar do comércio, o Fábio também falou. Ou seja, quando a gente olha todo o conceito do agronegócio... O agronegócio brasileiro corresponde a 24,8% do PIB – último dado, de 2022 –, 23,9% dos empregos e quase 50% das exportações de todo o país.

Quando a gente iniciou os debates da reforma tributária, a gente ouviu muito "o setor agro não paga tributo". E a gente traz essas informações aqui, que fazem parte de um estudo elaborado a partir do sistema de contas nacionais trimestrais da Receita Federal, da elaboração da LCA. Elas mostram que, lá em 2020, o setor representava 26% do PIB e que 19% da arrecadação tributária foi do setor, e, aí, mais uma vez, produtor rural, indústria de processamento, indústria de máquinas e equipamentos, de insumos agropecuários, setor de serviços, tudo isso envolvido, o que representava uma cifra de aproximadamente 460 bilhões.

É óbvio que, quando a gente fala disso, sabe que alguns elos da cadeia estão pagando mais, recolhendo mais – corrijo-me –, outros menos e, aí, a gente precisa equacionar essa discussão. Agora, fato é também, para trazer um exemplo do que estou falando, que, quando a gente faz uma contratação de um seguro para o nosso carro, para a nossa casa, seguro de vida, junto com a apólice tem o IOF, que é um tributo federal e quem paga é quem está contratando o serviço, mas quem recolhe é o setor financeiro.

Ou seja, quando se olha o recolhimento nesse exemplo do IOF, é o setor financeiro e é fato. Só que quem está pagando é o contratante e isso acontece exatamente nesse exemplo que a gente está dando no caso do produtor rural. Tem sub-rogação, ou seja, ele vende um boi, vende um café, a indústria recolhe em nome dele.

Então, por isso que existem algumas distorções como essa, mas a gente traz essa informação para clarificar a informação no sentido de todo mundo estar na mesma página, vamos colocar assim. E aí, a gente cai propriamente no texto aprovado pela Câmara dos Deputados, esse tratamento diferenciado para o agronegócio.

Fato é que não é só para o agronegócio. Tem setor de saúde, setor de educação, setor de audiovisual, que também foram previstos, mas aqui eu trago o exemplo específico do agro. E a gente vê que tem alíquota do IBS e da CBS, que é o IVA dual, com redução de 60%. A previsão de que produção de produtos hortícolas, frutas e ovos terão redução de 100%, assim como produtos da cesta básica, que a lei complementar vai definir.

E isso é um movimento muito importante porque está em linha com o que os países que se utilizam do IVA fazem em todos os seus países. Produtor rural, pessoa física ou jurídica, não está abrigado ao novo regime do IVA, desde que ele tenha uma receita bruta inferior a R$3,6 milhões, aprovado pela Câmara. E vai transferir crédito para a agroindústria adquirente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Produtor rural que está no regime de contrato de integração, o que é isso? É aquele produtor que faz a engorda do pintinho, do suíno. Hoje essa remuneração é incidente sobre o Imposto de Renda e havia possibilidade, no texto, de cobrar Imposto de Renda como cobra hoje e também a CBS e o IBS. E aí, a gente chegar a uma carga tributária de mais de 52%.

Então, a Câmara entendeu essa questão e colocou que a relação de contrato de integração não terá tributação do IVA, que é o correto. Permanece o Imposto de Renda tal como ele é hoje.

O imposto seletivo não incide – como o Mário colocou, isso foi um pleito bastante forte – sobre tudo aquilo que tiver alíquota reduzida, ou seja, alimentos, se tiverem alíquota reduzida, não vai poder incidir seletivo sobre esses produtos, assim como os insumos agropecuários, está previsto.

E eu concordo com o Mário Sérgio falando que na verdade está previsto na PEC aprovada pela Câmara que não incidirá seletivo sobre insumos agropecuários. Mas, na verdade, não pode incidir sobre qualquer tipo de insumo. Isso é fato. Porque, senão, a gente leva para o novo modelo a cumulatividade e os problemas do modelo atual e isso a gente não pode realmente permitir.

O IPVA. Não haverá incidência sobre aeronaves de pulverização e tratores e máquinas agrícolas. A questão da exportação, o Mário Sérgio muito bem colocou aí que já está prevista imunidade da IBS e CBS estadual e federal. Cobrança do imposto seletivo. Está um errinho ali na letra A, é imposto seletivo, não IE de exportação. Está assegurado o crédito da manutenção aos exportadores, isso está correto.

As cooperativas, o Muzzi vai falar com muito mais propriedade que eu dessa questão que foi aprovada lá no texto da Câmara dos Deputados.

A questão do biocombustível. Não dá para tributar biocombustível exatamente como derivados de petróleo. A Câmara entendeu isso. Inclusive já está até previsto na Constituição. A Emenda Constitucional 123 traz essa previsão de que haverá tributação diferenciada entre biocombustível e combustível fóssil. O que nós asseguramos na PEC é justamente essa questão de haver a necessidade dessa diferenciação.

Então, dito isso, o importante é que – e aí a gente tem um pedido ao Senado, Senador Angelo, de que não haja retrocesso, Senador Efraim; eu tenho certeza de que o Senado vai estar sensível a essas questões, e a gente está aqui para debater todos os detalhes – algumas questões merecem ser aperfeiçoadas na nossa visão. E a gente vai apresentar todos os estudos, tal como nós fizemos na Câmara dos Deputados, no sentido de que o Senado Federal tenha certeza quanto ao que está trabalhando e consciência dos impactos, tanto setorial, quanto em nível nacional, que acho que é a responsabilidade maior.

E, dentro desses pontos, a gente traz quatro pontos primordiais, essenciais – e, depois, Senador Angelo, nós vamos apresentar um documento com todo esse detalhamento –, que é a alíquota reduzida, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alíquota diferenciada, da qual foi aprovada pela Câmara a redução de 60%, e a gente está pleiteando uma redução de 80%. Por que isso? Porque, olhando a literatura internacional, hoje, se a gente está falando de uma alíquota padrão de 25%, com o desconto de 60%, teremos uma alíquota de 10%. Basicamente é isso. O Brasil será um grande produtor de alimentos e será o país que mais cobra imposto sobre alimentos à sua população, ou seja, respondendo à pergunta do internauta, Senador Angelo, a gente tem o cuidado de que não haja reflexos no preço da comida da população e na inflação do Brasil. Por isso que é importante ampliar o desconto de 60% para 80%.

Mas, vem cá, como o Mário Sérgio colocou, se um paga menos, o outro tem que pagar mais. É verdade, a gente realmente sabe disso, mas a grande questão: a gente está com o olhar para o pai de família, com o preço do alimento na mesa do trabalhador. E nós vamos apresentar o estudo. Convidaremos, Senador, os membros da CAE, o Senador Eduardo Braga, para conhecer esse trabalho, porque nós temos essa prerrogativa, essa preocupação, porque, sim, temos que viabilizar a aprovação da reforma tributária, mas que essa reforma não tenha o condão de aumentar o preço do alimento e da inflação brasileira, porque vai na contramão e eu acho que não é o objetivo de nenhum setor, sem sombra de dúvida, esse pleito.

Produtor rural não contribuinte. Está aprovado que o produtor até R$3,6 milhões...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENATO CONCHON – ... não é obrigado, mas tem a opção de adesão. A gente apresenta uma proposta de colocar um valor para R$4,8 milhões, porque R$4,8 milhões... O produtor rural precisa entregar para a Receita Federal, anualmente, o Livro Caixa Digital do Produtor Rural, ou seja, a nossa preocupação é que os produtores, entre R$3,6 milhões e R$4,8 milhões, terão um aumento de burocracia, ou seja, justamente a reforma que vem para simplificar para esse público vai estar ampliando essa burocracia.

Os fundos estaduais. O art. 20 – aí, eu peço desculpas, assim como o Mário, não é, Mário? – mudou nos 47 do segundo tempo, é o art. 19 agora, mas são os fundos estaduais. Não faz sentido a gente migrar para um novo modelo de IVA – um IVA realmente, com muitos avanços – e a gente permitir que haja cobrança incidente, de uma maneira indireta, sobre exportação. O setor rural realmente acredita que não é o melhor caminho, e a gente precisa, e a gente pede ao Senado Federal esse cuidado para que haja a revogação do art. 19, e não do art. 20. E eu peço desculpas por esse erro.

Por fim, a questão do ITCMD sobre pequenas propriedades rurais, uma vez que a PEC direciona PIS, Cofins, IPI, mas mexe em algumas coisas, como o IPVA e o ITCMD, por exemplo, que são tributos sobre o patrimônio.

Nessa questão do ITCMD, no setor rural, eu acho que as Sras. e os Srs. Senadores em todo o Brasil já viram que, quando o proprietário, o pai, a mãe, o proprietário da fazenda morre e passa para os filhos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

às vezes o inventário não fecha porque não tem dinheiro para pagar o imposto. A gente traz aqui uma sugestão, a exemplo do que acontece em outros países do mundo: quando a propriedade passar de grau, de parentes de primeiro grau – de pai para mulher, marido para mulher, esposa para o marido, para os filhos – que não haja incidência. Com isso, a gente faz um pedido para que a PEC preveja que a lei complementar defina quais são esses critérios, mas para pequenas propriedades rurais que não haja essa incidência, justamente para não ter problema de êxodo rural.

Com isso eu concluo, Senador Angelo, Senador Efraim e demais Senadores. Agradeço e nós seguiremos à disposição de todo o Senado Federal para colaborar nesse processo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Obrigado. A sua explanação foi muito boa, bem apropriada.

Vamos ouvir agora a palavra do Sr. João Carlos Galassi, Presidente da União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (Unecs).

O SR. JOÃO CARLOS GALASSI (Para expor.) – Bom dia a todos. É um prazer enorme estar aqui com vocês.

Obrigado, Senador Angelo Coronel, que preside a CAE. Muito prazer e obrigado pelo convite; ao nosso querido Senador Efraim Filho, Coordenador do Grupo de Trabalho na CAE sobre a reforma tributária e Presidente da Frente Parlamentar do Comércio e Serviços o nosso muito obrigado pela presença e pelo convite; demais Senadores, bom dia.

Tem como nós ampliarmos a tela? Acho que é só colocar no modo apresentação.

A Unecs, Instituto Nacional do Comércio e Serviços, é composta por oito entidades: Abrasel; Abras, da qual eu sou Presidente; Abad, cujo Presidente é o Leonardo; Afrac, cujo Presidente é o Peguim; Anamaco, CACB, CNDL e GS1.

O setor de serviço e comércio representa 71% do PIB – está meio confusa ali a apresentação –; 17% do PIB se referem a essas entidades representadas na Unecs; são 27 milhões de empregos; e 80% das empresas ativas no país. Por sinal, a Unecs está para a Frente Parlamentar do Comércio e Serviços assim como o IPA está para a Frente Parlamentar do Agro.

Não vamos conseguir? (*Pausa.*)

Tudo bem.

Então, vamos lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, primeiro, nós gostaríamos de relatar aqui os avanços que ocorreram sobre a reforma tributária na Câmara. Um agradecimento especial à Frente Parlamentar do Comércio e Serviços, à Frente Parlamentar do Agro, a todos os integrantes do grupo de trabalho na Câmara, que realmente se esforçaram para trazer um texto que atenda principalmente à população mais pobre deste país, com a criação da cesta básica nacional de alimentos; com alíquotas dos tributos reduzidas a zero; produtos destinados à alimentação humana com redução de 60% na alíquota; produtos para a saúde menstrual com redução de até 100% na alíquota; produtos hortícolas, frutas e ovos com redução em 100% nas alíquotas; higiene pessoal com redução de 60% na alíquota, e aqui entra saúde bucal; bares e restaurantes com regime específico para tributação, definido por lei complementar; empresas do Simples Nacional geram créditos tributários em montante equivalente ao cobrado por meio do regime único, e no caso do recolhimento em separado, gerará crédito de maneira integral; aproveitamento dos saldos credores do ICMS; e as alíquotas de referência serão revisadas anualmente, com vistas à manutenção da carga tributária.

Esses são os pleitos que foram atendidos e muito bem acolhidos pelos nossos Deputados Federais, e nós pedimos aos nossos Senadores que nos auxiliem nesse momento para continuar com esses pleitos vigentes, e aí até atendendo algum pleito a mais, no caso aqui referido pelo Conchon.

E aqui, Senador, nós trazemos agora, Presidente Efraim, algumas sugestões de melhoria dos pleitos de uma forma, assim, muito simples e que possa contribuir com vocês no dia a dia desse debate.

As sugestões de aperfeiçoamento da reforma tributária a serem apresentadas ao Senado Federal são, primeiro, ampliar a redução de 60% da alíquota para os produtos de higiene, e aqui o nosso querido Eduardo, Senador Relator...

Não está apresentando mais? (*Pausa.*)

Bom, o Senador Eduardo Braga fez até uma consideração. No texto aprovado na Câmara se colocou o texto "higiene pessoal". O Senador Eduardo Braga já sinalizou que gostaria de tirar o "pessoal" para que possamos, na higiene, atender à saúde pública, através de pequenos pontos que são de relevância, como, por exemplo, ele mesmo citou, a água sanitária, para que possamos lavar os alimentos, por exemplo, fazer a higienização dos alimentos, entre outros produtos. Eu acho que é um grande pleito, simples e importante.

Possibilitar o creditamento da folha de pagamento, uma discussão longa. Já está aqui na tela.

A supressão dos trechos relativos a IPTU e ITCMD. Em vez de nós debatermos esses dois textos, eu acho que nós devemos suprimi-los. Por quê? Esses dois pontos deveriam ser debatidos em uma próxima reforma tributária em que se discuta renda e patrimônio. Nós estamos discutindo agora a reforma tributária sobre consumo, e não sobre patrimônio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A garantia de aproveitamento dos saldos credores de IPI, PIS e Cofins, porque está muito clara a questão do ICMS, mas não estão pleiteados os créditos de IPI, PIS e Cofins.

A redução do prazo de aproveitamento dos saldos credores do ICMS. Eles estão pleiteados, porém estão com um prazo muito longo.

A redução em 60% das alíquotas de bens e serviços relacionados aos sistemas para gestão do comércio e para conformidade fiscal e contábil. A tecnologia está fora – não é, Peguim? – desse debate, é muito importante nós voltarmos a debatê-la.

A supressão da possibilidade de instituição, por parte dos estados e do Distrito Federal, de contribuição sobre produtos primários e semielaborados. Acho que todos aqui concordam que isso fugiu completamente do debate, sendo aprovada às 2h da madrugada. Eu acho que nós deveríamos rever essa questão.

O oitavo item aqui que nós apresentamos é estabelecer alíquota máxima para cada ente federado. É necessário esse debate, Senador Efraim, em função de você deixar essa liberação que impacta muito no consumo do dia a dia.

Exclusão do condicionamento do crédito ao pagamento dos impostos, restrição às exceções ao direito ao crédito integral da CBS e do IBS nos regimes especiais de tributação, inclusive o Simples Nacional. E aqui nós trazemos uma proposta para – o Senador Izalci conhece bem o tema – substituir o imposto seletivo por uma alíquota majorada do IBS e da CBS e vedar a incidência sobre alimentos, energia elétrica, combustíveis e telecomunicações, ou seja, nós estamos propondo excluir o imposto seletivo. Esse imposto seletivo é um imposto punitivo, não tem uma relação direta com o objetivo da reforma tributária, que é exatamente eliminar a cumulatividade. E detalhe: esse imposto seletivo não segue o ordenamento da implantação da reforma tributária. Ele pode, no dia 1º de janeiro, ser aplicado de forma até... Podemos dizer assim: está relacionado à parte do meio ambiente e à saúde, mas esse é um debate muito amplo. E nós perdemos com isso a questão do creditamento. Então, qual é a nossa proposta? Assim como nós temos a alíquota de referência ou a alíquota-padrão com uma redução, nossa proposta é que tenhamos uma majoração, mantendo o mesmo sistema sobre alíquota de referência, sobre a alíquota-padrão. E não há necessidade de se criar um novo tributo, porque, na verdade, o imposto seletivo é um novo tributo, é a substituição basicamente do IPI, é a mesma situação basicamente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO CARLOS GALASSI – ... de nós termos PIS/Cofins. Ele é cumulativo e um risco para a contribuição nas questões da reforma tributária.

E aí nós estamos colocando também que esse imposto com alíquota majorada não pode ser acrescido em cima de alimentos, energia elétrica, combustíveis e telecomunicações, como nós já estamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vendo alguns debates aí, principalmente para energia elétrica, sendo cogitada a possibilidade de ser colocado o imposto seletivo. Ele é duplamente... Seríamos duplamente penalizados.

Apresentação de impacto regulatório para apresentação de lei complementar.

Todos os pontos aqui apresentados têm no texto atual da nossa proposta, com descrição do texto, para facilitar o trabalho de todos os Senadores aqui presentes.

Muito obrigado.

Estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Obrigado ao nosso João Galassi pela sua apresentação muito importante para o segmento.

Vamos passar a palavra agora para o Sr. João Muzzi Filho, Consultor Jurídico da OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras).

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Será o último dos expositores, não é isso, Presidente?

O SR. JOÃO CAETANO MUZZI FILHO (Para expor.) – Exmo. Senador Angelo Coronel, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; Exmo. Senador Efraim Filho, Coordenador do Grupo de Trabalho da Reforma, na pessoa de quem cumprimento os Exmos. Senadores e Senadoras, o Deputado Lippi, aqui presente, profundo estudioso do cooperativismo, o nosso objetivo aqui, no Parlamento, no Congresso Nacional, não é externar a V. Exas. as características econômicas do modelo cooperativo, porque as características econômicas do modelo cooperativo estarão em cada ramo em que cada cooperativa brasileira atuar. O nosso objetivo aqui, hoje, é externar as características societárias desse modelo, e um ponto de partida, um ponto fundamental, um ponto essencial é que o cooperativismo brasileiro vem aqui não na ideia de pedir favor, benefício, vantagem ou qualquer coisa que o valha; o sistema cooperativista brasileiro vem aqui na ideia de pedir respeito à sua estrutura societária, respeito à sua lógica operacional, para mostrar, de forma clara e contundente, onde pode haver a incidência tributária dentro do modelo cooperativo.

Antes de mais nada, é importante dizer que o modelo cooperativo é um modelo mundial. Nasceu em meados do século XIX como um modelo de inclusão econômica em face da extrema depauperação das relações sociais advindas da revolução industrial. Hoje o modelo cooperativo mundial representa mais de 3 milhões de cooperativas no mundo, 280 milhões de empregos gerados – 4% da população mundial –, 1 bilhão de cooperados – que é 12% da humanidade. Os ingressos combinados das 300 maiores cooperativas do mundo são de US$2,17 trilhão, ou seja, é um modelo que mostrou a sua pujança econômica na inclusão econômica e, consequentemente, social do indivíduo, e esse é o ponto fundamental no cooperativismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como funciona o cooperativismo brasileiro hoje? Nós somos quase 4,6 mil cooperativas, 20 milhões de cooperados – 9% da população brasileira –, com ativos totais de 996 bilhões – o *Anuário do Cooperativismo* foi recentemente divulgado, na semana passada –, 524 mil empregos diretos, 1,7 milhão de cooperados novos em 2022, com ingresso de 656 bilhões, somando todas as cooperativas brasileiras. No agro, Senadores, 53% da produção de grãos passa por uma cooperativa; 25% da capacidade de armazenamento está no cooperativismo; 9 mil profissionais de assistência técnica e extensão rural. Na saúde nós temos o maior sistema cooperativista de saúde do mundo – do mundo –, orgulho do direito e do cooperativismo brasileiro, atendendo quase 40% do mercado de saúde suplementar, com a presença em 85% dos municípios brasileiros, uma altíssima capilaridade. O cooperativismo de transporte transportou, no ano passado, 450 milhões de toneladas de carga; o cooperativismo de consumo, 2,1 milhões de associados em redes de supermercados; o cooperativismo de eletrificação atende 806 municípios do interior, muitos deles cujo sistema público ou o sistema credenciado não teria interesse em atender, não fosse o movimento cooperativo. O cooperativismo de crédito tem a maior rede de atendimento entre as instituições financeiras – 9 mil pontos de atendimento – e é a única instituição financeira em 264 municípios do país, e 180 mil brasileiros estão organizados em cooperativas de trabalho.

Qual é a lógica desse modelo? A lógica desse modelo é totalmente diferente e inversa ao modelo comercial. Por isso, a tributação das sociedades cooperativas segue, sim, a lógica da sua estrutura, que se difere da estrutura comercial.

Qual que é a lógica das sociedades cooperativas frente às sociedades mercantis? No cooperativismo nós temos uma sociedade de pessoas, ao passo que, nas sociedades mercantis, eu tenho uma sociedade de capital.

As sociedades cooperativas não perseguem e não objetivam lucro.

Aqui é importante dizer, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, que o modelo cooperativo é o único modelo no mundo que zera, que morre, todo dia 31 de dezembro. Todo dia 31 de dezembro se apura um balanço nas sociedades cooperativas, deu resultado positivo, esse resultado pertence aos cooperados na proporção das atividades que eles realizaram por intermédio das cooperativas; deu resultado negativo, os cooperados são chamados a devolver recursos para as sociedades cooperativas, e ela renasce todo dia 1º de janeiro. Portanto, ela não tem nenhum objetivo de lucro. Não só não tem objetivo de lucro, como não pode tê-lo. E o resultado positivo gerado vai ser distribuído ao cooperado. E lá, Sras. e Srs. Senadores, esse resultado, diferentemente das sociedades mercantis, é tributado na pessoa física.

Aqui reside o primeiro grande questionamento, o primeiro grande momento de atenção em relação ao modelo cooperativo: nas sociedades comerciais se isenta a distribuição de lucros; na sociedade cooperativa, o cooperado é tributado na pessoa física, quando possível. Daí a grande questão de estarmos falando de um modelo de reforma tributária que privilegiou primeiro o consumo. Não é uma reforma tributária ampla que entrou na tributação da renda, quando sabemos que o modelo cooperativo brasileiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é um dos poucos modelos, sob o ponto de vista societário, que paga o tributo no repasse de riqueza. Quem paga esse tributo? O próprio cooperado.

Portanto, a cautela em relação à tributação no consumo em face das sociedades cooperativas seria entender que lá, sim, na imensa maioria dos casos, o cooperado pessoa física está pagando IR, oxalá, alíquota de 27,5%. Se ele tivesse que pagar um IVA alíquota de 25, teríamos uma tributação que, sem sombra de dúvida, descredenciaria o modelo cooperativo brasileiro. Daí a grande preocupação do cooperativismo. Aqui nas palavras do Chief Justice Marshall, Sr. Presidente: "*The power to tax involves the power to destroy*". Então, aqui a tributação seria altamente destrutiva ao modelo cooperativo, a partir do momento em que ela, sendo uma entidade neutra, que não busca recurso para si, não busca recurso para ela própria e repassa essa riqueza, essa riqueza, sim, vai ser tributada. Tributada onde? Onde a riqueza se fixa. E, no cooperativismo, a riqueza se fixa onde? No cooperado. Então, é o cooperado que paga o tributo. Se eu tivesse a tributação na cooperativa e no cooperado, evidentemente eu teria uma distorção de mercado capaz, sem sombra de dúvida, de viabilizar o modelo.

Aí se traz uma série de características que envolvem esse modelo – o tempo é curto, portanto, eu vou acelerar um pouco a apresentação –, que culmina no grande círculo virtuoso do cooperativismo.

Esse círculo virtuoso do cooperativismo, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, é uma referência mundial. A referência entre IDH e participação das sociedades cooperativas no ambiente econômico é direta. É uma regra que eu nunca vi uma exceção a ela. As pessoas se unem, em face de um determinado propósito, a união dessas pessoas produz a riqueza, através da cooperativa, para o próprio cooperado, e o cooperado sofre a incidência tributária e individualiza a riqueza na localidade onde ele reside.

Portanto, não há concentração de riqueza. Há distribuição de riqueza, culminando, obviamente, com a prosperidade do negócio das pessoas e, consequentemente, da comunidade.

Esse é o tripé, portanto, da cooperativa. O resultado para o cooperado é produtividade maior e competitividade para a pessoa física, na essência, ocasionando, por óbvio, uma responsabilidade socioambiental, uma justiça social, uma prosperidade econômica para todos.

Volto a dizer, adequado tratamento tributário como premissa constitucional está lá no art. 146 da Constituição Federal, de 1988: cabe à lei complementar estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

Aqui existem algumas referências marcantes, Sr. Presidente.

Por que lei complementar? Porque o adequado tratamento tributário exige o esforço de todos os entes federados, o esforço dos entes federados dentro da tônica desse quase único federalismo fiscal de três níveis, como é o federalismo fiscal brasileiro. Não adianta ter o adequado na União e ter o adequado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nos estados ou nos municípios e vice-versa. O adequado é uma coerência em torno da carga tributária no modelo cooperativo, que, volto a dizer, tem que perseguir onde a riqueza se fixar, e cooperativa, por essência, por lógica, por princípio, por valor, por história, não fixa riqueza nela, ela é uma caixa de passagem para fixar riqueza na pessoa física. Então, a incidência tributária na cooperativa há de ocorrer na pessoa do cooperado quando possível, o que não ocorre em grande parte das sociedades comerciais.

Então, quando se exige um adequado tratamento tributário, se diz que não é um adequado tratamento tributário ao cooperativismo, mas um adequado tratamento tributário ao ato de transferência de riqueza, que é chamado pela doutrina ou pela legislação de ato cooperativo.

O ato cooperativo nada mais é do que aquele ato em que a sociedade cooperativa transfere a riqueza para o cooperado na atividade que o cooperado praticou no mercado por intermédio da cooperativa. Se é um produtor rural, esse produtor rural teve um mercado aberto para ele por intermédio da sua cooperativa agropecuária; se é uma cooperativa de prestação de serviços, esse prestador de serviços teve um ambiente de mercado, uma prestação de serviços captada para ele por intermédio da sua sociedade cooperativa.

Bom, o 146 é uma regra de bloqueio para a incidência tributária, entendendo, portanto, que a incidência há que ocorrer só sobre o ato cooperativo praticado pelo cooperado.

E, aí, fica uma mensagem de homenagem a esta Casa Legislativa. O Brasil hoje tem a lei cooperativista mais avançada do mundo, Sr. Presidente, que é objeto de homenagem em quase todo o mundo quando se vai falar de Direito Cooperativo: a Lei 5.764, de 1971, a primeira lei mundial que conceituou ato cooperativo – está lá no seu art. 79, parágrafo único.

E o que é que a reforma tributária diz depois de um longo debate na Câmara dos Deputados? E aqui a Organização das Cooperativas Brasileiras vem perante V. Exas. para manifestar o desejo de manutenção desse texto, que é o texto mínimo para a sobrevivência do cooperativismo.

Está lá, no 156-A, que lei complementar disporá sobre o regime específico de tributação para sociedades cooperativas, que será optativo, com vistas a assegurar a sua competitividade – portanto, não é questão de economia tributária, é questão de garantir a competitividade das cooperativas frente às sociedades comerciais –, observados os princípios da livre concorrência e da isonomia, definindo, inclusive, hipóteses em que o tributo não incidirá.

Aqui nós estamos falando de uma não incidência clássica. Por que é que tributo não incide na cooperativa? Porque ato cooperativo não é riqueza da cooperativa, é riqueza do cooperado. Portanto, não incide nela porque não é dinheiro que fica nela, é dinheiro que vai para o próprio cooperado e, assim, há de incidir no próprio cooperado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, como estamos falando de um tributo indireto, não nos adiantaria, Sr. Presidente, garantir uma não incidência se essa não incidência viesse com a perda do direito de crédito. Se essa não incidência viesse com a perda do direito de crédito, toda a cadeia econômica de que uma cooperativa brasileira participasse estaria extirpada dessa cadeia econômica, considerando que quem adquirisse dela não teria crédito. O consumidor, o adquirente de sociedades comerciais, carregaria o crédito. A cooperativa, porque tem não incidência, porque em quem incide é no cooperado, teria, portanto, uma quebra da cadeia de crédito, e a cooperativa estaria alijada do ambiente econômico através da lógica dos tributos não cumulativos.

O que é que a Câmara dos Deputados, acertadamente, fez? Garantiu o regime de aproveitamento do crédito das etapas anteriores, ou seja, o crédito decorrente do tributo que foi recolhido na cadeia econômica. Eu tenho uma não incidência enquanto neutra, representando o meu cooperado; quem vai pagar tributo é o cooperado, mas quem comprar de mim enquanto cooperativa vai ter o seu crédito mantido decorrente das operações anteriores que foram tributadas. Foi esse o texto que ficou.

Aqui fica um detalhe importante: por que é que ele é optativo para as sociedades cooperativas? Porque dessa forma pode ser, mesmo dessa forma, Sr. Presidente, pode ser que para o cooperativismo não seja vantajosa essa não incidência com crédito das etapas anteriores; pode ser que as cooperativas se vejam na necessidade de se tornar contribuintes regulares desse tributo. E aí eu explico: dentro dos modelos cooperativos... E aí eu peço perdão pelo tempo. O tema é muito complexo, é muito longo, envolve uma cadeia diversa, Sr. Presidente.

Existem basicamente as cooperativas de compra em comum, em que o cooperado encaminha o recurso para a cooperativa, a cooperativa compra por ele... Vamos imaginar um produto rural, uma ureia, o cooperado precisa comprar ureia. Ele vai à sua cooperativa, para que a cooperativa compre por ele. Ele manda o dinheiro para a cooperativa, a cooperativa faz a aquisição da ureia, a ureia vai para a cooperativa de volta, e esta repassa essa ureia para o cooperado.

Aqui, o cooperado pode ser, nesse exemplo que eu dei, um contribuinte, porque ele vai transformar essa ureia em soja, em feijão e em milho. Ele precisa do crédito dessa ureia. Por isso do crédito nas operações anteriores. Se ele não tiver crédito nessa operação, ele nunca vai comprar por intermédio de uma cooperativa.

Mas aqui o sistema cooperativista pede ao Senado que reconheça uma outra característica: o crédito de equilíbrio sobre o custo que a cooperativa tem para fazer essa aquisição. Esse é um exemplo clássico de cooperativa de compra, mas eu tenho também as cooperativas de venda, união de pessoas para, através da força do grupo, oferecer serviço no mercado.

É o caso das cooperativas de trabalho. O cooperado médico, um profissional liberal qualquer, chega para a cooperativa e fala: "Represente-me, capte serviço para mim". A cooperativa vai ao mercado o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representando, capta o serviço para ele, ele presta o serviço no mercado, e a cooperativa repassa os honorários para ele.

Esse repasse de honorários para um médico cooperado, por exemplo, como um contador cooperativado, como um cooperado de prestação de serviço... Nós estamos falando de um espeque, Sr. Presidente, imenso. As cooperativas de cooperados de baixa renda, de beneficiamento, os catadores de latinha... Estão todos dentro desse modelo e pagam imposto de renda através da cooperativa, na pessoa física.

Portanto, Sras. e Srs. Senadores, a ideia geral na Câmara dos Deputados foi estruturar essa neutralidade jurídica com a neutralidade econômica do IVA, entendendo que a neutralidade jurídica do modelo cooperativo, quando pratica o ato cooperativo, exigiria entender que não haveria uma incidência tributária, o que foi reconhecido pelo texto constitucional, como sói ocorrer há décadas no direito tributário brasileiro.

Quando eu falo década, PIS, desde a Lei Complementar 770; Cofins, da Lei Complementar 7.091; imposto de renda, contribuição social sobre o lucro, PIS e Cofins novo, diversas leis específicas com dedução de base de cálculo para ramos específicos do cooperativismo.

Todas essas realidades tiveram a não incidência, de uma certa forma, reconhecida pela legislação tributária brasileira decorrente da leitura do art. 79 da 5.764. E o nosso desafio agora foi estruturar uma reforma tributária que garantisse essa neutralidade dentro de um tributo não cumulativo.

Como isso foi feito? No 156, §5º, inciso V, alínea "d", pelo que o cooperatismo roga a V. Exas. a manutenção do texto, com um detalhe: o cooperativismo precisa daquele crédito de equilíbrio, Deputado Lippi, que foi muito debatido na Câmara dos Deputados, que é o crédito de equilíbrio para poder garantir a competitividade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO CAETANO MUZZI FILHO – ... das cooperativas frente aos demais agentes econômicos.

Portanto, o pleito do cooperativismo brasileiro nesse momento é a manutenção do texto, agregando não só a manutenção do crédito em relação às operações anteriores tributáveis, como um crédito de equilíbrio decorrente do custo que a cooperativa tem para fazer a inclusão econômica de seus cooperados e seus cooperativados.

Com isso, Sr. Presidente, a OCB reitera a necessidade da reforma, a necessidade de simplificação do sistema tributário brasileiro e, sobretudo, a segurança jurídica que o contribuinte brasileiro precisa para fazer o Brasil crescer e agradece novamente, muito gentilmente, a cessão desse espaço. Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Obrigado ao João Muzzi pela sua explanação muito importante.

A Presidência informa que as apresentações feitas pelos convidados estarão disponibilizadas na página da Comissão.

Dando sequência, vamos passar a palavra aos Senadores inscritos.

Feitas as considerações iniciais pelos nossos convidados, passo agora a palavra às Sras. e Srs. Senadores, na ordem de inscrição.

Eu quero fazer a sugestão de que todos falem, e depois, em bloco, os nossos convidados responderão à pergunta de cada um dos senhores.

Então, eu vou passar a palavra ao nosso paraibano, revelação no Senado Federal, principalmente nesses temas tributários e comerciais, o nosso querido Efraim Filho.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para interpelar.) – Obrigado pela parte que me toca, Sr. Presidente. Vindo de você, que tem experiência e que já marcou posição aqui no Senado, em temas tão estratégicos, eu sei que estou chegando agora, mas estou no caminho certo. Obrigado pela referência positiva.

Com muita humildade, vamos tentar contribuir para esse tema, que é um tema do Brasil, é a agenda do país, e essa primeira audiência foi pensada exatamente para que tivéssemos essa visão ampla, universal, dos setores da economia.

Eu vou trazer a minha impressão pessoal. Talvez é claro que quem nos assiste e os demais Senadores podem ter um outro sentimento, mas as falas aqui deixaram claro um pouco dos desafios que teremos.

A CNI trouxe uma posição da indústria de que está satisfeita com o texto, ou seja, o IVA traz para o setor produtivo e para a indústria a solução de muitos problemas que o modelo atual representa e fez com que, inclusive, a indústria tivesse todos aqueles índices deficitários de anos para cá. Então, a indústria, o.k. com o texto, que é basicamente a manutenção com algumas correções.

Vem a palavra do agro.

A palavra do agro traz satisfação com o atendimento do texto. O agro conseguiu que algumas soluções, inclusive ali na reta final, de última hora, viessem para trazer uma certa proteção à atividade produtiva, mas traz uma outra série, são 12 ao total, de sugestões de aperfeiçoamento ao texto. Então, o agro acolheu bem o texto em determinado ponto, mas tem ainda um certo ponto a avançar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí você tem uma fala dos setores de comércio e serviços, aqui incluída a CNC, a Unecs e a OCB. E, aí, a visão desse setor é que o texto da reforma tributária pode trazer sérios prejuízos a essa atividade. Todos me parecem favoráveis à mudança de modelo, ou seja, a mudança de modelo é bem-vinda, porque, se tem um único consenso que saiu de todos, é o de que o atual modelo brasileiro está esgotado, é arcaico, é obsoleto, está ultrapassado, só atrapalha quem quer produzir, e não adianta fazer remendo em tecido podre; vai rasgar de novo. Então, é hora, sim, de repensar um novo modelo.

O grande desafio, o maior drama é que esse novo modelo não seja um cavalo de troia, para que venha embutido um aumento de carga tributária, o que esses setores e quem produz no Brasil já não suportam mais. É muito peso depositado nos ombros de quem suporta.

Eu notei que aqui não surgiu um tema que eu acho que é importantíssimo que essa agenda econômica traga: o combate à informalidade. Nós, talvez *en passant*, aqui, em alguns comentários, mas nós temos que encontrar os meios, encontrar uma forma mais robusta de mecanismos de combate à sonegação, porque essa informalidade, essa sonegação revestida de informalidade prejudica a concorrência legal. E aí não adianta alíquota de IVA que seja de 25%, 26%, 27%, 24% e 23%, se a gente conseguir diminuir um ou dois pontos, se você vai estar concorrendo contra quem não paga imposto nenhum. Então, eu acho que essa é também uma agenda em que é preciso avançar, e eu queria ouvir um pouco dos setores sobre a percepção de mecanismos, de como se poderia contribuir nessa linha da informalidade.

Deixe-me tocar em mais um ponto que foi abordado aqui, o tema do conselho...

Dois temas aqui ressaltaram como uma crítica feroz: uma ao antigo art. 20. Foi tratado como art. 20 no texto da Câmara, e hoje é o art. 19, que é sobre as contribuições estaduais. Já conversava aqui de pé de ouvido com o Senador Mauro Carvalho, do Mato Grosso, e ele vai trazer algumas abordagens sobre o tema. Será importante ouvi-lo.

Mas, sobre o conselho federativo, parece-me que o texto da Câmara – que nós não pudemos, Senadora Margareth Buzetti, debater ao extremo lá; e esse papel caberá ao Senado – criou, meio assim, uma figura de ilusão de que ali estaria um quarto poder, Senador Angelo Coronel. O conselho federativo seria um quarto poder, que teria competências para definir impostos, alíquotas, como seria essa repartição, e aí é hora de colocar o pé na porta. Espera! Não é assim. Por isso que está essa briga toda. São 27 representantes dos estados, um por cada estado, todo estado quer estar lá presente; aí os municípios irão definir 27, um por questão proporcional, outra por eleição; e aí vem a União Federal... Todo mundo quer estar lá dentro, como se lá dentro se fosse definir tudo no mundo. Eu digo: "Opa, espera aí!".

Eu acredito que o melhor modelo para que a gente possa avançar em termos de conselho federativo, e aí acabaria essa briga, é ver o Comitê Gestor do Simples. Por exemplo, o Simples tem um comitê, onde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estão presentes União, estados e municípios, que tem competências administrativas e operacionais. Simplesmente operacional; é para ver se aquele recurso que foi para a nuvem foi repartido conforme as regras estabelecidas pelo Congresso. É manter as prerrogativas do Congresso. Esta é a Casa para definir as questões de regras tributárias, até porque esta Casa é bicameral, já construída, pela forma complexa que a nossa Federação é, para que seja devidamente representada: uma Casa onde a questão populacional tem mais força e mais votos, e a outra onde os estados federados tem igual representação; e é preciso ser aprovado nas duas. Então, não tem para que reproduzir esse sistema em um novo ambiente, que é o conselho federativo.

Então... Eu sei que esse não é um tema dos setores, é um tema mais para discussão interna da Casa, mas, como foi trazido o termo do conselho federativo, essa é a defesa que eu faço: conselho federativo, seguindo o modelo do comitê gestor, é para verificar o quê, por exemplo? Ah, nós temos aqui a regra de que o crédito deve ser compensado, por exemplo, em 60 dias. Então, esse conselho vai só observar se o crédito está sendo compensado em 60 dias; se não estiver, ele poderá corrigi-lo. O crédito era para ser repartido lá, supondo que seja de 25%: 9% para um ente, 14% para outro, 2% para o outro. É o que se fala hoje: 9% para a União Federal, 14% para os estados, 2% para os municípios. Ele quer saber se essa regra está sendo cumprida. Não tem o poder de definir, aumentar, majorar ou diminuir; esse poder é do Congresso, continuará sendo. É assim que eu acho que a reforma tributária deve caminhar.

Então, eu agradeço aqui a presença de todos. Temos muitas perguntas, e eu quero ficar com essas contribuições. Claro, nas apresentações – como foi dito, e eu quero reforçar, inclusive para quem está nos assistindo – tem muita informação. Então, quem quiser se aprofundar nos temas, nas sugestões que estão sendo trazidas pelos setores... Eu serei um deles, irei estudar com mais tranquilidade todas essas sugestões que estão vindo no texto, especialmente a questão da folha de pagamento, encontrar uma solução.

V. Exa., que foi o Relator do projeto de desoneração da folha de pagamento nesta Casa, sabe que nós temos ali, talvez, um "x" da questão. Claro que tem a visão do poder público e do Estado, que tem uma receita importante, concentrada ali dentro, mas, se você consegue viabilizar a folha de pagamento como um insumo, você praticamente reduziria quase todos os ruídos que tem hoje em termos de solução e encaminhamento da reforma tributária, porque os setores mais prejudicados com o IVA são exatamente aqueles que não têm "insumos", entre aspas, a se creditar. Por isso que a indústria, em tese, é beneficiada, e não beneficiada no sentido pejorativo. É uma questão de modelo, porque ela tem que se creditar. Então, ela, em tese... O IVA mais a beneficia. Outros setores que têm na mão de obra o maior custo da sua atividade não o tem, e aí essa folha de pagamento, como "insumo", entre aspas, conceitualmente tratando, poderia fazer com que o impacto do IVA lá, na alíquota final, fosse bastante reduzido.

São essas as contribuições, Presidente. Agradeço a todos do grupo de trabalho que vieram aqui prestigiar a audiência e acompanhar os trabalhos que irão, sem dúvida nenhuma, contribuir muito para o debate no Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Parabenizo o Senador Efraim, nosso Presidente do grupo de trabalho, pelo seu conhecimento da causa. Muito boa essa explanação.

Eu queria até informar, Senador, que eu até já apresentei uma emenda para que a folha se tornasse um insumo para as empresas de serviço.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Bela contribuição! Eu, como autor do projeto de prorrogação da desoneração da folha de pagamento, e você, como Relator do projeto, já temos dois defensores árduos aqui dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com certeza!

Antes de passar para o próximo orador, o Senador Efraim falou do combate à informalidade, mas não é só à informalidade. Nós temos problemas sérios no Brasil que poderiam ter uma ação mais efetiva, que aumentaria a receita e, consequentemente, poderia esse incremento de receita ser revertido na redução de impostos. É a questão, por exemplo, da informalidade.

Tem até um projeto de lei nosso e uma emenda também de um outro projeto cobrando, via movimentação bancária, de segmentos que estão na informalidade, porque, hoje em dia, com Pix – e vem aí o Drex –, ninguém usa mais dinheiro. Parece-me, segundo o Campos Neto me falou, que 2% do que circula no Brasil é espécie; o resto é tudo Pix, é TED. Então, acabou o dinheiro, e a tendência é acabar mais ainda.

Então o camelô que está na rua quer comprar na indústria, ele vai ter que ir para o banco e fazer um PIX, via telefone, ou um TED, ou um DOC, o que quer que seja. Então isso é importante. E outro ponto também de suma importância é o combate ao contrabando e descaminho: São Paulo consome 50% do cigarro vindo do Paraguai. Isso é um absurdo. É até melhor baixar a alíquota do cigarro para o brasileiro comprar o cigarro nacional. Então, essas são certas excrecências que tem no país e que a gente precisa corrigir nesta Casa.

Então vamos passar agora a palavra para uma Senadora especial, porque ela também sente na pele, porque além de ela ser Senadora, é empresária lá do Mato Grosso.

Passo a palavra para a nossa querida Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente. Prazer em estar aqui. Eu tenho perguntas à CNC e à CNI.

Há 36 anos, Mário, a gente foi... É Mário, não é? A gente foi para o Mato Grosso, empreender no Mato Grosso, que hoje se vê altamente prejudicado por essa reforma tributária. O Mato Grosso será...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos três regiões – Centro-Oeste, Nordeste e Região Norte – que serão prejudicadas, sem dúvida nenhuma: nós não temos consumo, não temos indústria e somos estados exportadores, produtores e exportadores.

E aí eu falo da nossa indústria, do meu setor, que é mais de 1,6 mil indústrias pelo país, que fazem parte de uma federação, da Fiemt, que a CNI nunca olhou, que foi altamente prejudicada pela venda direta de pneus novos ao consumidor, diretamente ao consumidor. E aí a grande indústria vende o que ela quer para uso e consumo, não importando – e ela está dentro da lei, ela pode fazer isso –, mas afetou diretamente quem vende, a revenda e os reformadores, porque alguns transportadores, e aí eu falo, maus transportadores, compram muito além do que consomem, vendem no mercado negro, sem nota fiscal – e isso é muito, não é pouco. Eu estou há quatro anos denunciando isso.

Nós somos a indústria da prestação de serviço, porque nós fizemos o trabalho em cima do pneu do cliente. Esse moço que está aqui, esse Senador que está aqui é meu cliente. Eu faço em cima do pneu dele e entrego de volta. Como que fica essa indústria prestadora de serviço?

Quando a gente deixa o tapete azul do Senado e vai para as ruas do Mato Grosso, a pergunta que as pessoas nos fazem é se a reforma não vai beneficiar só os grandes. Confesso que hoje não sei responder, e sei dizer que a grande indústria está contemplada, mas a média indústria não está. E a minha preocupação, Mário, é com a pequena e média empresa.

Eu gostaria que você me dissesse, me respondesse o seguinte: a reformadora, como prestadora de serviço, irá se encaixar no cenário e alíquota reduzida para bens e serviços? Quem serão os prestadores de serviços que terão alíquota reduzida? Quando o prestador de serviço tiver alíquota reduzida, ele continuará tendo direito ao crédito integral? Imaginando uma alíquota de 24,5% ou 27%, o que acontece se ele ficar credor?

A indústria, a grande indústria, cada vez investe mais em máquinas e tem menor dependência de mão de obra. Enquanto isso, as empresas de serviços, limpeza e conservação, segurança privada, desenvolvimento de tecnologia, aplicativos do mundo moderno e tantos outros setores com uso intensivo de mão de obra, não terão direito ao crédito do IVA sobre folha de pagamento – aí já recebi uma boa notícia. Mas consequências serão: investir mais em máquinas e menos em gente, um desestímulo ao emprego. Essa é a minha preocupação.

Aí, a CNC é a mesma questão. Qual é sua opinião sobre o impacto do comércio eletrônico no comércio tradicional? A reforma tributária mantém alguma distorção favorável ao comércio eletrônico em desfavor do comércio tradicional? Atualmente existem benefícios fiscais via ICMS para varejistas que extrapolam os limites do Simples Nacional. Como medida de apoio na competitividade, sobretudo com o comércio eletrônico, que basicamente faz venda por meio de empresas do Simples Nacional, esses benefícios acabarão com a reforma da atual proposta. Na sua opinião, o que se deve fazer para manter a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

competitividade do comércio presencial? Vocês não têm receio de haver a eliminação de milhares de empregos?

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Concedo a palavra ao nosso querido, também do Mato Grosso, Mauro Carvalho, homem testado na vida pública que também é um grande conhecedor desse tema.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para interpelar.) – Muito obrigado, Senador Presidente Angelo Coronel. Obrigado por suas palavras.

Bom dia a todos os representantes dos nossos segmentos produtivos de Mato Grosso, Senador Efraim, nosso Líder do União Brasil e responsável pelo grupo de trabalho, nossa Senadora e companheira Margareth. E, ao cumprimentá-la, Margareth, cumprimento todas as autoridades aqui presentes.

Senador Efraim, eu me preocupo muito com essa reforma tributária, em todos os sentidos. É nítido quando a Senadora Margareth coloca aqui sobre a grande indústria, e a gente tem acompanhado isso na mídia nacional, que ela está muito bem representada, tanto na Câmara Federal como no Senado Federal. E a CNI também tem se preocupado muito com a grande indústria. Agora, eu não vejo vozes aqui – não vi vozes na Câmara Federal, e agora também há essa construção, e eu tenho certeza absoluta de que aqui no Senado nós teremos – da pequena e da média indústria brasileira. Essas realmente me preocupam muito, são industriais que precisam do poder público, precisam da nossa infraestrutura, precisam dos nossos incentivos para continuar sobrevivendo nesse mundo cada vez mais competitivo.

Eu não tenho dúvida nenhuma com relação ao aumento da carga tributária, que, com certeza, da forma que essa reforma tem sido colocada, quem vai pagar essa conta é o povo brasileiro, é o pobre e é a classe média brasileira.

Com relação a isso, o poder de compra dessas pessoas, dos trabalhadores, eu também não vi ninguém da CUT na Câmara Federal defendendo os trabalhadores. Esses, sim, serão as pessoas que mais sofrerão com a implantação dessa reforma tributária.

Quando a gente fala do conselho federativo, que foi comentado aqui por alguns, me preocupa muito a metodologia desse conselho federativo. Uma das metodologias lá, Senador Jorge, é que 60% da população brasileira irá representar o conselho federativo nas suas votações; ou seja, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais definirão os destinos dos outros 24 estados brasileiros.

Então, ali o pacto federativo realmente foi colocado no lixo. Nós não temos representatividade nenhuma. Mato Grosso então, com 3,7 milhões habitantes, não será ouvido nunca nesse conselho federativo, nunca. A Paraíba também, aqui do nosso Senador Efraim, com a baixa população que tem, eu já fui empresário na Paraíba também, será altamente prejudicada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós não podemos apenas três estados brasileiros definir o destino dos outros 24 estados do Brasil. Então, esse conselho federativo precisa ser revisto. Ele precisa ser discutido aqui no Senado Federal para que a gente tenha realmente um conselho federativo que vá privilegiar os 27 estados da Federação.

Com relação a crédito de ICMS, que foi colocado aqui, também me preocupa muito. Hoje, tirando o Estado do Rio de Janeiro, o Estado de São Paulo e mais dois estados do Nordeste, nós temos R$81 bilhões de créditos nesses estados hoje para serem repassados para o setor produtivo. Impagável – impagável.

E no texto da reforma tributária diz o seguinte: que esses créditos atuais de ICMS hoje poderão ser compensados após a implantação da nova reforma tributária. Só o Estado de Minas Gerais, o que ele tem de crédito hoje representa 25% da sua RCL, da sua receita corrente líquida. O Paraná, 34% da sua RCL ele tem de crédito para ser repassado para o setor produtivo.

Como é que se paga isso? Como é que se paga? Nós vamos acabar, então, com o desenvolvimento deste país, porque nós estamos falando de mais de R$120 bilhões que os estados brasileiros têm de créditos acumulados a serem repassados para o setor produtivo.

Então, não adianta a gente vir aqui com discurso muito bonito, falar as coisas boas e não ver a realidade nossa. A realidade é muito boa, mas é diferente da ideia. Então, a ideia é uma coisa, a realidade é outra. Nós temos que discutir a realidade.

que todo empresário – eu também sou empresário –: "Não, acabou a cumulatividade, acabou". Mas, espere aí, o Conselhão agora, no texto também diz o seguinte: a prioridade é o pagamento dos créditos para, depois, o repasse aos estados. É isso que diz o texto. Eu não sei como os estados vão sobreviver, e os empresários, também. A verdade é essa. Entendeu?

Então, nós estamos falando de coisas aqui abstratas, mas a realidade dessa reforma tributária é muito dura na prática. Nós temos que saber quais os impactos que isso vai gerar na nossa economia, o que vai gerar na vida do cidadão brasileiro.

Quando a CNA coloca aqui a parte do art. 20, que agora virou art. 19 – e a própria CNI também coloca aqui –, esses fundos para os quatro estados brasileiros... E lá no texto diz que os fundos só terão validade após a reforma tributária, os fundos que estão em vigência até 30 de abril de 2023. Se acabar com o fundo no Mato Grosso, então, nós temos que acabar também com a Zona Franca de Manaus, porque a importância do fundo, do Fethab para o Mato Grosso é a mesma da Zona Franca de Manaus para o Amazonas, totalmente igual.

Agora, o fundo é uma opção do setor do agro, do produtor rural. Se ele não quiser pagar o fundo, ele não paga; ele paga ICMS. Então, é a gente chegar aqui e falar: "Tem que acabar com o fundo". O.k.,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vamos acabar com o fundo. A partir de 1º de janeiro, o Mato Grosso passa a cobrar 17% de ICMS até 2032, contra 2,6% do Fethab, que é o fundo de Mato Grosso, que tem uma lei estadual em que 100% desse fundo é investido em infraestrutura e habitação. Agora, o produtor quer sair de 2,6% para ir para 17%? Tem 20 produtores no Mato Grosso que optaram pelo ICMS; agora, tem mais de 20 mil que optaram pelo fundo. Por que optaram pelo fundo? São menos inteligentes do que os outros? Optaram pelo fundo pela desburocratização, pela facilidade, pela simplicidade; não existe fiscalização da Secretaria da Fazenda porque a operação acaba por ali; eles têm o retorno do capital deles, que é do pagamento desse imposto, em infraestrutura e habitação.

Então, nós temos que pensar muitas vezes. A gente fala aqui simplesmente: "Vamos acabar com o fundo do art. 20?". Vamos. Ele vai sair de 2,6% para 17%. "Ah, mas o fundo vai até 2042, e o ICMS vai até 2032". Vai até 2032, só que esses 2,6%, em 20 anos, é infinitamente menor do que 17%, em 10 anos. E o ICMS tem toda a sua vinculação, que nós temos na saúde e na educação, e esse fundo, não; 100% dele é direto na veia do produtor que vai ser beneficiado com os investimentos que são feitos.

Então, são coisas em que nós temos que alinhar muito bem o discurso aqui, porque vai de um lado, pega do outro. Preocupa-me muito...

Eu já estou finalizando, Presidente. Eu estou me estendendo, porque eu me empolgo muito com esse assunto da reforma tributária, e o Senador Efraim vai ter que me suportar muito nesses meses aqui no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Você terá, Mauro, muitas sessões para ficar bem, assim, emocionado.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Então, está bom!

Mas, sobre os profissionais liberais, na semana passada, eu estive presente com os 27 Presidentes de OABs do Brasil na sala do nosso Presidente Rodrigo Pacheco. Os profissionais liberais médicos, engenheiros, advogados, psicólogos, eu não sei como é que vão ficar esses profissionais liberais em função do aumento da carga tributária que terão, a partir de R$4,8 milhões. Nós temos que estudar isso aqui, porque nós estamos falando de mudanças radicais.

Outra coisa, também, que me deixa muito incomodado – aí, já, caminhando e finalizando, Sr. Presidente – é perguntar para a CNI, porque não sabemos... Porque tem estados mais atrativos e mais competitivos em razão da sua infraestrutura, da logística, da qualidade da mão de obra. Então, na visão da CNI, qual a melhor estratégia para manter essas regiões e estados competitivos?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também gostaria de saber a opinião e a visão da CNI com relação aos programas de desenvolvimento industrial instituídos por diversos estados brasileiros e qual será o impacto da extinção dos programas de benefícios fiscais sobre a pequena e a média indústria brasileira?

Só para exemplificar, em 2003, Sr. Presidente, nós tínhamos 40 indústrias no Mato Grosso em apenas 30 cidades que faziam parte do nosso Prodeic, que é o programa de desenvolvimento e incentivo fiscal no Estado do Mato Grosso. No ano passado, no Estado de Mato Grosso, sem burocracia nenhuma, qualquer industrial, por sistema, podia se credenciar e, em 60 dias, ele passava a usufruir do benefício fiscal.

Então, nós saímos de 40 indústrias em 2003 e, em 19 anos, nós passamos para 1,4 mil indústrias e atingimos 131 municípios dos 141 municípios do Estado. Qual vai ser a atratividade que nós vamos ter para manter essas indústrias no Estado do Mato Grosso, no Centro-Oeste, no Norte e no Nordeste com a energia elétrica mais cara do país em função do investimento de linha de transmissão? Nós estamos longe dos portos. Qual vai ser a atratividade que nós vamos ter que desenvolver dentro dessa reforma tributária para manter essas indústrias? Ou nós vamos ter a migração para os grandes centros do Sul e do Sudeste, fechando as indústrias do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste e fazendo uma reindustrialização, de novo, do Sul e do Sudeste?

Então, qual a visão da CNI também nesse aspecto?

Desculpa, Presidente, mas é a empolgação do momento e, mais uma vez, muito obrigado pela sua paciência.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O.k., Senador Mauro Carvalho, do Mato Grosso, com uma explanação muito abalizada sobre o tema.

Vamos ver, agora, um Senador, Líder daqui, do Distrito Federal, uma das grandes lideranças desta terra, que tem um conhecimento da parte técnica contábil. Aqui se ouviram Parlamentares e empresários; agora, vamos ver um Parlamentar contador, que conhece muito bem essa sistemática dessa reforma tributária, Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para interpelar.) – Tem que ressaltar aqui a importância do contador no processo. A gente é um trabalhador voluntário para o Estado. Ai do Estado se não tivesse os contadores! E, se resolvessem parar pelo menos por 30 dias, o que aconteceria com este país?

Mas, Presidente, é lógico, foi falado aqui, rapidamente, sobre os profissionais liberais, mas eu acho que nós teremos uma outra audiência para debater isso...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De fato, advogados, contadores, engenheiros, psicólogos, etc. terão realmente um impacto muito alto. A gente vai ter que buscar uma solução para isso, e talvez seja essa questão da folha de pagamento – poderia ser um avanço.

Mas eu vou me restringir aqui à CNI e CNA, em especial à CNA, porque foi indagado já da CNI, mas recentemente o Ipea publicou a Carta Conjunta nº 60, que, entre outros assuntos, avalia a distribuição da carga tributária entre setores. Apesar de ser baseado em dados de 2019, o estudo confirma algo de que intuitivamente as pessoas suspeitam. Atualmente, as atividades ligadas à prestação de serviços, sobre as quais incide ISS, são menos tributados do que as atividades ligadas à indústria, sobre as quais incidem IPI e ICMS.

É natural, portanto, que numa reforma que busca equalizar as alíquotas os setores que são atualmente subtributados passem a sofrer alíquotas mais altas, ao passo que os setores que são atualmente supertributados sejam beneficiados com as alíquotas mais baixas. Nesse sentido, eu gostaria de saber dos senhores se a PEC 45, de 2019, ao propor maior homogeneidade das alíquotas, estaria somente eliminando privilégios que já não deveriam mais existir, ou estaria criando algum tipo de injustiça? Ao responder a essa pergunta, eu gostaria que explicitassem se os setores que representam devem sofrer aumento ou redução da carga tributária.

Vemos, recorrentemente, Secretários de Fazenda estaduais também criticarem o Conselho Federativo, porque retiraria a sua autonomia da administração do caixa. Há quem interprete essa autonomia como um eufemismo para a autonomia de os estados deixarem de honrar as suas obrigações em relação aos créditos de ICMS. Gostaria de saber dos senhores se a recuperação do ICMS pago é um problema que mereça ser atacado pela reforma tributária e se há formas de resolvê-la sem passar por esse instituto semelhante ao do Conselho Federativo.

E a direcionada à CNA: a PEC 45 prevê tratamento favorecido para alimentos e insumos agrícolas, com alíquota do IBS e para o CBS que correspondem a 40% da alíquota de referência.

Sabe-se que os benefícios tributários tendem a ser apropriados ao longo da cadeia produtiva, podendo o impacto sobre o preço final ao consumidor ser baixo ou mesmo nulo. Ademais, mesmo que haja algum tipo de impacto sobre o preço do consumidor, os benefícios tendem a se concentrar nas camadas mais ricas da população, que consomem mais alimento do que os mais pobres.

Diante disso, sem prejuízo da opinião dos demais participantes desta audiência, eu gostaria de saber aqui do representante da CNA: a CNA possui estudos mostrando quais elos de cadeia de produção tendem a se beneficiar mais de benefícios tributários? Quem seriam os principais beneficiados com alíquotas favorecidas? A CNA poderia disponibilizar esse estudo aqui para a Comissão? Na opinião da CNA, qualquer alimento deve ser favorecido por alíquotas mais baixas ou somente aqueles alimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consumidos majoritariamente pela população de baixa renda? Posto de outra forma, quais deveriam ser os critérios para incluir determinado alimento na cesta de bens com tributação favorecida?

Essas são as minhas considerações a respeito dessa audiência, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Obrigado, Senador Izalci Lucas.

Vamos ouvir agora um outro Senador, empresário de um setor muito importante, produtor de proteínas marítimas, nosso querido Senador de Santa Catarina Jorge Seif, que também sente na pele as agruras dessa possível reforma.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, desejo para o senhor um bom dia e parabenizo o senhor pela condução dos trabalhos, porque... Sr. Renato, Sr. João, Sr. Mário, Sr. João Caetano, sejam bem-vindos ao Senado Federal.

Eu quero apenas fazer uma retrospectiva enquanto empresário, enquanto produtor rural, do que nós ouvimos, porque nós somos representantes aqui dos estados brasileiros. Enquanto representante de Santa Catarina, eu tenho... A democracia ainda nos permite discordar e divergir, e isso é muito importante.

Vejam, no grupo de trabalho que foi criado para discutir a reforma tributária, dos estados do Sul, dos três estados do Sul – já somos o menor número de Senadores de todas as regiões do Brasil –, não houve a participação de nenhum Deputado Federal, de nenhum espectro político ideológico, nem de direita, nem de esquerda. E eu costumo dizer, meu querido amigo, Senador Angelo Coronel, que, que eu saiba, o Governador Ratinho ainda não fez o muro separando a Região Sul do restante da República Federativa do Brasil. E os estados do Sul, como outros estados, contribuem muito para a União e recebem muito menos. Por exemplo, o Estado de Santa Catarina contribui com R$100 para a União e recebe R$10 de volta. Então, isso já é uma primeira crítica que eu faço.

A segunda questão, não menos importante: nós sempre defendemos "menos Brasília e mais Brasil". E vejam os senhores, ontem, Mangabeira Unger, numa entrevista na Jovem Pan, no programa Direto ao Ponto, foi muito feliz, dizendo que o modelo de federalismo no Brasil deveria ser baseado no modelo norte-americano e que lá realmente é um federalismo verdadeiro. E o que nós temos visto: com a proposta que passou na Câmara dos Deputados, nós tiramos, nós ferimos esse pacto federativo, que já é fragilizado, já é frágil, já não tem um modelo bacana. E eu estou falando de Mangabeira Unger, os senhores conhecem – sociólogo, trabalhou nos Governos da Dilma, do Presidente Lula –, e ele foi muito feliz na entrevista dele.

Outra questão: tem alguns Deputados Federais aqui, que eu saúdo, e eu quero perguntar para eles – porque eu estava lá na Câmara, eu estava lá; saí do Senado e acompanhei a votação na Câmara – quanto tempo eles tiveram para ler a proposta da reforma tributária, para apertar o "sim" ou o "não" lá na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

votação, se eles tiveram mais que 30 minutos; eu sou administrador, mas se eles tiveram mais que 30 minutos para ler 140 páginas.

São algumas críticas que eu quero pontuar aos senhores, enquanto representantes de setores.

Não menos importante, Sr. Presidente... Meu querido amigo agora está tão elegante. Eu posso falar o apelido pelo qual eu chamava o senhor ou vai ficar feio aqui na foto? Não, não é? Então, eu não vou falar.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Deixa para lá.

Sr. Presidente, não menos importante, uma coisa que salta aos nossos olhos: quando um projeto é bom, quando é uma questão, uma iniciativa que une direita, que une esquerda, que ultrapassa barreiras de todo o revanchismo, de toda a polarização que o Brasil vive, nós não precisamos liberar num dia R$7 bilhões em emendas parlamentares. Apesar de ser do jogo, apesar de ser democrático, apesar de estar previsto, não seria necessário. Então, isso também me salta aos olhos enquanto produtor rural, enquanto representante do Estado de Santa Catarina.

E eu lhes pergunto uma outra coisa: quem disse, quem disse que guerra fiscal é algo ruim? Guerra fiscal significa concorrência, competição, cada um arregaçar mais as mangas, cada um reduzir o que pode para atrair empresas. Vou lhes dar um exemplo: minha cidade se chama Itajaí, Santa Catarina. Portos, nossa vocação, portos. Itajaí, Navegantes. Porto, pesca, turismo. Então o que é que acontece? O nosso Prefeito, as prefeituras, ao longo do tempo, reduziram todos os impostos para atrair *trades*, para atrair exportadores, para atrair empresas que prestam serviço, logística. Legal, porque é a vocação de Itajaí.

Florianópolis, nossa linda capital, e os senhores não vão discordar de mim, porque vocês não são loucos, que é uma capital maravilhosa, não vou nem falar de Salvador, senão o nosso Presidente vai puxar minha orelha, mas Florianópolis não fica para trás. Ao longo dos anos, fez um modelo de atração de empresas de tecnologia. Hoje nós somos o maior polo de atração e desenvolvimento de TI, de inovação. E lá se reduziram todas as cargas tributárias nesse sentido. Quando se fala de guerra fiscal: "Ai, guerra, que coisa horrível! Guerra, nome feio!". Não! Cada cidade, cada região, cada micro ou macrorregião tem suas vocações.

E a questão do texto aprovado dentro da Câmara dos Deputados fere de morte a competitividade no Brasil. E isso, eu quero saudar aqui o Governador Jorginho Mello, do meu estado, e também nosso Governador do Goiás aqui, o Caiado, que tem sido realmente voz ativa sobre essas questões e esses temas.

Por último – nosso Presidente, apesar de estar muito elegante, precisa almoçar, precisa estar forte, porque aqui a batalha é longa –, ninguém é louco, nem os senhores, nem eu, nem Angelo Coronel, nem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Mauro, muito menos meu amigo Izalci Lucas, de ser contra uma reforma tributária. Ninguém é louco. Ninguém é louco. Centro, direita, esquerda, ninguém é louco.

No entanto, vamos pensar: ou eu estou doido, ou não compreendo bem, ou faltei a algumas aulas lá na Universidade do Vale do Itajaí. Nós temos, os senhores sabem, quase 30 impostos, juntando as esferas municipais, estaduais e federal; quase 30 impostos, 25, 26. Como é que nós, Senador Angelo Coronel, falamos numa reforma tributária que vai transformar cinco em três, que pode ser quatro ou cinco, com o imposto da maldade, com o imposto seletivo? Como é que nós tiramos o poder dos Governadores e dos Prefeitos e transferimos para o poder central, que além de mais poder, vai deliberar, como falou muito bem o Senador Mauro, falou muito bem! E não é porque é o Presidente Lula, não; poderia estar Bolsonaro, poderia estar Sarney. Não podemos conceder tanto poder e centralizar muito o poder. Isso é totalmente contra o espírito democrático. E, quanto à centralização de poder, isso para mim tem outro nome.

Então, eu queria, na verdade, colocar essas preocupações e até saudar e parabenizar a Senadora Margareth, que já foi, eu estava acompanhando pela TV o Senador que estava do seu lado...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... Efraim, que falou maravilhosamente bem, e queria saudar o nosso Relator, Eduardo Braga, porque, assim como nós temos sofrido pressões e visitas de vários setores... Por exemplo, para o setor de tecnologia de serviços do meu estado, estão estimando 180% a mais de impostos, ou seja, o cara que investe em tecnologia vai contratar o chinês, o americano, o garoto lá fora do país e vai parar de investir no nosso Brasil. É simples. Desenvolvedor de *software*.

Então, são apenas alguns lembretes para nós, uníssonos... Não podemos só pensar na indústria, não só na agricultura. Apesar de que eu estou totalmente contemplado na CNA: sou produtor rural, produzo meu peixinho, tenho meus barquinhos; sou amigo do Angelo Coronel, que gosta de um peixe e um camarão, de vez em quando eu trago para ele; a esposa dele gosta de uma ostra; está tudo tranquilo. Mas nós precisamos ter muita responsabilidade, porque nós vamos mudar desde o preço do pãozinho à gasolina, ao carro, ao aluguel, ao plano de saúde, ao advogado.

E para finalizar, Senador Izalci, esses dias recebi lá o pessoal, Senador Angelo Coronel, dos contadores, e é bacana a gente estar ouvindo todo mundo. Sabe o que é que os caras me falaram? "Seif, você acha que contador trabalha muito no Brasil?" Falei: "Rapaz, pode me dar R$1 milhão por mês que eu não quero essa profissão", porque eu conheço meus contadores lá, são quase loucos, todos envelhecidos, o cara com 40 anos de idade está "caidaço", mancando, torto, está feio na foto.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – O Izalci está aí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Não, Izalci está grande. Ele virou Senador, não é? Virou Senador, saiu fora, entendeu? (*Risos.*)

Aí, o seguinte, sabe o que é que ele me falou? "Mas imagina o seguinte: hoje nós administramos cinco impostos; vamos administrar nove por oito anos, nossa carga vai dobrar. Será que vocês vão dobrar aqui os nossos honorários?" E eu não tinha pensado por esse aspecto.

Então, Senador Angelo Coronel, o senhor sabe da minha devoção a Deus, da minha crença, e eu peço ao Papai do Céu que abençoe o senhor e todos os membros, todos os participantes dessas Comissões da reforma tributária, porque, pela nossa responsabilidade com o povo brasileiro, em nome de reforma tributária aumentar R$1 de imposto que seja para o contribuinte brasileiro seria uma desonestidade moral, uma desonestidade política, uma traição à pátria amada Brasil.

E – juro que finalizo – vocês sabem por que o Brasil decretou independência de Portugal? Por causa do "quinto dos infernos", que era 20% que o Brasil dava para a Coroa Portuguesa. Nós já estamos falando, segundo algumas simulações que eu vi, em 30% de impostos. Nós vamos agora nos emancipar de quem? O povo não quer... Será que vão se emancipar dos Senadores? Mas tenho certeza de que não, nós vamos fazer o nosso trabalho.

Muito obrigado pela paciência, Senador Angelo Coronel. Beijo no teu coração aí.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Parabéns, Senador Seif, com suas palavras bem contundentes a respeito do tema!

Eu queria também cumprimentar e registrar a presença do Deputado Hauly, que é um grande conhecedor também dos tributos no Brasil, que está ali olhando, observando, maquinando, processando não sei o quê, mas alguma coisa tenho certeza que está.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Eu era criança quando ele debatia essa reforma tributária na Câmara, viu?

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Mas vamos aqui dar início praticamente ao encerramento. Passo a palavra agora aos nossos convidados, por até cinco minutos, àqueles que desejarem evidentemente, para alguma resposta e considerações finais. Eu tenho certeza de que nem todos vão querer, mas ficará aqui aberto democraticamente.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone.*) – Fica a dica para o almoço, fica a dica.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra, Mário Carraro Telles, da CNI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES (Para expor.) – Senador, eu não tenho opção de não falar isso, porque eu fui tão questionado, e eu fui anotando aqui – eu não estava falando no WhatsApp, não, Senadores? –, eu estava anotando tudo, porque depois eu não conseguiria lembrar. Deixa eu tentar ser bem rápido aqui, mas tentar responder o máximo possível.

Primeiro ponto: a alíquota elevada. Senador Jorge, meu amigo Fábio Bentes, que está *online*, colocou-o. O ponto é o seguinte: essa alíquota elevada, com a qual está todo mundo agora assustado... "Ah, vai ser 25", o senhor falou que vai ser 30, a gente está calculando 25, seja 25, seja 30, o IVA mais alto do mundo, como o Fábio colocou ali a lista... O fato é o seguinte: a reforma tributária está explicitando o que já acontece hoje, Senador. Hoje, nós temos situações em que a alíquota de 30, de 25, é uma maravilha. Para quem não tem o incentivo fiscal de ICMS, você tem, digamos, 18% de ICMS, mas a alíquota é por dentro. O senhor deve conhecer isto: na verdade, a gente mascara a alíquota. A gente fala que está cobrando 18%, mas é 22%. Diferentemente de quem conhece os Estados Unidos, em que 10% de cem, nos Estados Unidos, é dez. Aqui não é dez, 18% de cem aqui é 22, tá? Isso é para mascarar a alíquota. Aí depois vem PIS/Cofins, quem está no regime não cumulativo, é 9,25, também por dentro, porque, na verdade, é 10,19. Sem contar que agora o STF tirou o ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins, mas o PIS/Cofins está na base de cálculo do ICMS. Então, o valor dele já vai para mais. Nós da indústria ainda temos um imposto que é só nosso, que é o IPI. Quer dizer, nós pagamos, e meu amigo aqui revende o nosso preço, isso vai no preço dele. O Renato deu uma aula aqui para nós sobre isso.

Então, a alíquota de 25, para muitos setores, é uma maravilha. O ponto é o seguinte: a alíquota é alta por quê? O Brasil tem uma carga alta, o Fábio mostrou lá, e tem outro ponto que ele não colocou: a nossa carga é muito concentrada no consumo, em padrões internacionais, o Deputado Hauly sabe e dá aula disso também, nós tributamos muito o consumo e menos a renda, e menos o patrimônio. Então, essa alíquota é apenas a explicitação de algo que o Brasil já faz hoje. Então, esse é o primeiro ponto, e eu não vou me alongar nele.

Outra questão, e aí eu vou discordar do meu amigo Renato Conchon, eu acho que a redução de 60% da alíquota, Renato, já está atendendo bastante o setor agropecuário. Se a gente tiver uma alíquota de 25, os alimentos vão pagar uma alíquota de 10. Eu não vou colocar ali, mas a gente tem uma estimativa de que hoje, entre o recolhimento direto... E o que o Renato colocou muito bem: hoje, no Brasil, Senador Izalci Lucas, até os empresários, por incrível que pareça, têm uma impressão de que pagam só aquilo que eles dão de cheque para o fisco, e isso não é verdade, o Renato colocou aqui. Se o meu fornecedor está pagando o ISS, setor de serviço e tecnologia da informação paga ISS. Quando a indústria contrata um desenvolvedor para fazer o *software*, aquele ISS vira custo para a empresa, a empresa paga ele também.

Então, em nosso...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES – Eu tinha combinado aqui com o Senador de que eu iria ter um pouquinho mais de tempo. Então, o recolhimento direto se soma ao que foi recolhido nas fases anteriores da cadeia, seja dando crédito ou seja sendo cumulativo.

No caso da agropecuária, a nossa estimativa lá é de que, sobre o preço líquido, nós temos hoje uma tributação total de cerca de 16%. Então, a gente teria uma redução da tributação sobre alimentos agropecuários. Naquele aspecto ali houve uma pergunta também: como é que vai ser a questão para os mais pobres? Em termos de alimentos, vai haver uma desoneração.

E, de modo geral, também respondendo isso, e aí falando sobre a questão da mudança da distribuição setorial das cargas, deve haver uma redução – o Senador Izalci Lucas colocou esse ponto – da tributação de bens, entre eles os vendidos pelo Galassi e produzidos também pela CNA, pela indústria e pelas cooperativas também, porque também tem produção de bens aqui, e um aumento de alguns serviços, como o Senador Izalci Lucas colocou, por exemplo, fora do simples, quem está no simples não muda nada, principalmente para quem está lá na ponta, vendendo para o consumidor final.

De modo que, os estudos do Ipea mostram, não são nossos, que essa mudança traz um benefício do ponto de vista social. Basta a gente entender... Vamos dizer aqui que, se eu estiver certo, os produtos agropecuários tenham uma redução de tributação ao passar dos 16%, que a gente calcula hoje, para 10%. O peso dos produtos agropecuários na cesta de consumo dos mais pobres é muito maior do que o de serviços, basta a gente imaginar, por exemplo, se o pobre brasileiro se hospeda... O hotel vai ter até uma alíquota, pode ser que tenha uma alíquota reduzida, mas lavanderia, por exemplo, não me consta que o pobre leve roupa para lavar em lavanderia, mas ele compra produtos agropecuários, compra... Não vou me alongar mais. Então, esse é um ponto que eu acho que é importante a gente colocar.

No Conselho Federativo – vou falar um pouquinho sobre isso – não há a presença da União. O IBS é um imposto de estados e municípios, então, no Conselho Federativo, Senador Jorge, não tem a União. Não tem essa centralização, que muitas vezes é dita, no Governo Federal. Pode ser até que a sede... Olha, a sede do Conselho Federativo não precisa ser nem em Brasília, pode ser numa cidade muito bonita realmente como Florianópolis. O Conselho Federativo não precisa estar em Brasília e ele não tem nem a participação da União, então, esse é um ponto que a gente tem que colocar.

E, o Senador Efraim falou muito bem, eu adorei a sua fala, porque é o seguinte, essa discussão toda sobre o Conselho Federativo, eu falei aqui na minha primeira intervenção rapidamente, dá a entender que o Conselho Federativo vai ter um poder que não vai ter. Ele falou muito bem, a definição de qual estado ou qual município vai ter que receber ou quanto vai ser feita aqui no Congresso. Já está no texto e vocês, Senadores, vão agora mexer ou deixar do jeito que está lá. O Conselho Federativo vai fazer contas e distribuir o dinheiro.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES – Automático.

E aí, Senador Mauro, eu queria fazer aqui algumas considerações sobre a questão do crédito acumulado de ICMS. Se eu entendi bem o que o senhor colocou, a gente vê, sim, como um grande problema. Até, se o senhor tiver esses dados aí, que a gente nunca conseguiu. Acho que o senhor conseguiu algum dado pelo fato de ser Senador. O senhor falou em R$120 bilhões em crédito acumulado, não é? Esse dinheiro não é dos estados e não é da União. O que é um saldo credor? É um tributo que foi pago a mais na cadeia que é dinheiro da empresa, não é dinheiro do estado. Os estados não pagam. Nós estamos vendo, na reforma, a solução para esse problema. De que forma vai ser resolvido? "Ah, vai restituir?" O Conselho Federativo vai primeiro restituir para, depois, distribuir? Vai. Como é que se resolve isso? Na alíquota.

Então, a reforma está dizendo o seguinte: vai se manter a carga tributária. Então, o fato de restituir os saldos credores não vai tirar dinheiro do estado e do município. Isso vai estar refletido no cálculo da alíquota, que é onde nós temos que tributar. Isso porque, hoje, o nosso sistema tributário está repleto de situações em que os estados, os municípios e a União tributam de forma oculta. Olha, eu falei algumas aqui: alíquota por dentro. Você fala para o cidadão que está pagando 18% de ICMS, mas é mentira; são 22%! Isso é uma forma de tributar. Outra forma escondida de tributar: não devolvo o saldo credor de ICMS. Então, eu recolho mais ICMS do que a lei diz que eu tenho que recolher e não devolvo. É uma tributação oculta e ilegal, inclusive.

Tem outras situações também para tributar escondido. É o chamado crédito físico, que é o que dá a cumulatividade, que é o seguinte: "Olha, o meu fornecedor de TI pagou PIS/CONFINS e pagou ISS, e eu, da indústria, ou o Renato, ou aqui o comércio não temos direito de nos creditar do que o meu fornecedor pagou. Isso vai bater na arrecadação; é uma alíquota escondida. Nós, na CNI, temos um estudo que mostra que, no caso da indústria, esse tributo que fica para trás na cadeia representa 7,4%, em média, do preço final – na indústria! Na agropecuária, é maior ainda o resíduo; e, nos serviços, também tem um resíduo maior do que na indústria.

Então, a gente se especializou, ao longo do tempo, em tributar escondido. Agora, na reforma, não; nós vamos tributar abertamente. E o fato de tributar escondido tem um problema muito sério, porque o importado, quando chega aqui lá por Santa Catarina ou por qualquer estado que seja, o que ele paga? Ele paga alíquota nominal. Então, ele vem de lá sem resíduo; eu, que produzo aqui dentro, e eles chegamos lá na ponta, no consumidor final, com o resíduo, que é esse tributo que fica ao longo da cadeia. Ele paga só a alíquota nominal; eu tenho o ICMS a receber de volta do estado, mas não recebo. Lá fora, nos outros países do mundo, a restituição de crédito é a pratica, Senador, só... Eu não vou me alongar mais. No IVA, do Canadá e da Holanda, 50% do que recebem de imposto sai como restituição de crédito. São países altamente exportadores. Então, eu aqui tenho 120 bilhões para receber e não recebo – eu e o Renato aqui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também, não é? –, e o cara vem de lá de fora sem esse custo. E aí você coloca: "Agora vai competir, viu?". Fica difícil.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES – Na hora de exportar também. Assim, a gente tem uma série de problemas que a reforma está resolvendo.

Eu não queria me alongar muito, mas eu queria só falar um ponto aqui que eu acho que eu preciso abordar, Senador Mauro. A CNI é uma entidade que representa pequenas, médias e grandes indústrias, e representa as empresas, as indústrias do Estado do Mato Grosso, de Santa Catarina, da Bahia, de todo o Brasil. Então, nós, em todas as discussões, temos que tentar... Nós não podemos tomar partido de um ou de outro estado, ou de um ou de outro porte de empresa.

Eu queria deixar e depois nós podemos conversar separadamente para não tomar mais tempo. Mas o tempo inteiro na reforma – e nós estamos nisso há muitos anos, não é de hoje que a gente chegou – nós sempre defendemos e tentamos olhar todas as visões. Vou dar um exemplo para o senhor: pequena indústria, a pequena indústria não está contemplada. Veja, hoje nós temos lá um problema seriíssimo no setor – opa, Deputado, Senador, até mais –, nós temos um problema muito sério no setor de confecções, nessa competição com os *sites* chineses. A gente trabalha.

Na reforma, ao acabar com o resíduo tributário, o que eu estou fazendo? Estou dizendo o seguinte: o pequeno industrial da confecção, ele vai... Eu vou tirar dele 7,4% em média, na verdade, na confecção é até mais o resíduo, é de 10%, eu vou tirar dele e o importado vem sem isso. Então, eu vou dar maior capacidade de ele competir com o importado.

A nossa preocupação é geral, entre todos os portes, entre todos os setores e entre os estados. E aí, para os estados, eu vou só falar um ponto aqui para terminar mesmo. Quando a PEC 45 foi apresentada, a original lá em 2019, nós tivemos um debate na CNI e o Appy participou. E aí a gente colocou algumas... Olha, essa reforma é boa, mas tem alguns pontos de crítica. E um ponto, que isso aí, desde 2019, a gente fala que tem que ter um instrumento para a política de desenvolvimento regional. Desde 2019 – e fui eu que falei isso para o Appy –, o Fundo de Desenvolvimento Regional a gente defende.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES – Quando ele estava no CCiF.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES – Não, não, não. O Fundo de Desenvolvimento Regional a gente defende.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sobre questão de guerra fiscal, eu vou só lembrar um ponto: o estado que mais renuncia ao ICMS hoje é São Paulo. É o estado mais rico do Brasil. Em relação à arrecadação do ICMS, São Paulo também está lá em cima, em termos relativos. Então, a guerra fiscal deixou de ser um instrumento diferente das regiões menos desenvolvidas.

O estado do senhor está se desenvolvendo muito – e isso é muito bom –, e eu não estou dizendo que o Mato Grosso tem que ser só produtor de soja, não, até porque o senhor sabe que, quando vem a soja, vocês estão com uma série de indústrias lá que estão ligadas, mas é indústria, a essa vantagem comparativa que o estado tem. Então, o estado está se desenvolvendo não é por incentivos fiscais, é por outras situações, porque incentivo fiscal todo mundo dá.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. *Fora do microfone.*) – É, sim. Você está enganado. Nós perdemos uma indústria de etanol para Mato Grosso do Sul por conta do incentivo fiscal. Aí você está totalmente equivocado.

O SR. MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES – Sim, mas aí, Senador, o senhor perde uma... Olha bem, o senhor perde uma e ganha outra. É guerra.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. *Fora do microfone.*) – Não, eu perco mesmo, eu perco mesmo. Se eu não ganhei, eu perdi.

O SR. MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES – Sim, mas o senhor tira a outra empresa de lá... Eu vou só vou falar.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES – O último ponto, para terminar, Senador, é o último... Último mesmo. A guerra fiscal...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES – A gente sempre escuta bem a Fiemt, todos lá escutam, mas nós somos 27.

Só para terminar sobre guerra fiscal, nós chegamos ao ponto na guerra fiscal – o Senador Jorge saiu –, nós chegamos ao ponto de dar incentivo fiscal para importação, isso acontece aqui no Brasil, incentivo fiscal do ICMS para importação! E quem está acabando com os incentivos fiscais de ICMS não é a reforma tributária, tanto é que estão mantida até 2032, a transição vai até 2033 por causa dos incentivos. Quem acabou com os incentivos fiscais foi o STF, que os julgou inconstitucionais, e a convalidação, que levou os incentivos só até 2032.

Então, se vai acabar toda a indústria do Mato Grosso... Eles já tem prazo para acabar, em 2032 os incentivos fiscais de ICMS acabam com reforma ou sem reforma. Com a reforma, o que nós estamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colocando no lugar? Um fundo de desenvolvimento regional para atender os estados menos desenvolvidos e, aí sim, vai ser um instrumento diferenciado. Não vamos ter muito recurso para São Paulo fazer atração de empresas.

Desculpe, Senador, mas eram muitos pontos, e eu ainda deixei vários sem responder aqui.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Você ainda será convidado para outras audiências públicas, tenha certeza.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra o Sr. Fábio Bentes, para fazer suas considerações finais, representante da CNC, que está *online*.

O SR. FÁBIO BENTES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado.

Bom, Senadores, eu gostaria de compartilhar – acho que os senhores já receberam a nossa apresentação – e se os senhores repararem no último eslaide, que não foi apresentado pela questão do tempo, o que eu gostaria de apresentar aqui para os senhores, fazer um pequeno comentário sobre esses indicadores. O Mário Sérgio colocou muito bem a questão, o problema da tributação do consumo no Brasil.

Com o que nós estamos lidando aqui? Se a gente imaginar que a carga tributária brasileira pode ser dividida em cinco bases e comparar essa distribuição da carga tributária brasileira com a OCDE – que deveria ser a nossa referência do ponto de vista de sistema tributário –, o que a gente percebe? Que quase metade, 45% da carga no Brasil, aí representada por esse diagrama verde, está concentrada sobre consumo; na OCDE, 32%. Por que a primeira etapa da reforma tributária foi sobre consumo? Justamente por conta dessa distorção que nós temos na tributação do consumo no Brasil. Reparem que esses são dados da Receita Federal do Brasil, ou seja, a Receita Federal faz uma espécie de um anuário comparando a estrutura tributária do Brasil com outros países.

O Brasil tributa pouco renda: 22% só da nossa carga tributária se concentra na renda, enquanto que na OCDE isso chega a 34%. Folha de pagamento é um patamar muito... Aliás, idêntico à da OCDE; propriedade, tributamos 5% da nossa carga em propriedade; na OCDE, 6%; e outros tributos basicamente são transações financeiras. Portanto, não por acaso, a reforma tributária foi fatiada nessas etapas de consumo. Depois vamos falar sobre renda e sobre as outras bases tributárias.

Aí, respondendo a algumas colocações dos Senadores, eu gostaria de fazer alguns breves comentários sobre aquilo que o Senador Efraim colocou de forma muito inteligente sobre esses ruídos setoriais. Os senhores me colocam.... Tento me colocar no lugar de um Parlamentar. É que vários setores recorrem aos senhores pedindo um olhar especial, uma atenção especial a um determinado problema. Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é uma situação fácil. A gente não está lidando aqui com um problema trivial, haja vista a quantidade de tempo que a gente já despendeu na discussão, no Brasil, nas últimas décadas, sobre a necessidade de reforma do nosso sistema tributário.

Então, por que a PEC do emprego é importante? E ela está aí na apresentação para os senhores. É porque ela é, vamos dizer assim, uma PEC – uma PEC não –, uma emenda suprassetorial. A gente não está aqui nessa proposta de se reduzir, de se utilizar o emprego como insumo produtivo, olhando exclusivamente para o setor de serviços, para o comércio, para a indústria, para a construção. Na realidade, é uma proposta de emenda que visa a resolver esse problema, mitigar essa preocupação, que os senhores devem ouvir com frequência especialmente do setor terciário, mas de quem emprega, quanto aos impactos que a reforma tributária pode ter na empregabilidade e na informalidade, como colocou a Senadora Margareth Buzetti.

Então, essa proposta a gente vai detalhar nas próximas reuniões não com números fictícios, com números microeconômicos de três tipos de empresas. A gente está fazendo um estudo que envolve 178 setores do Brasil. E a ideia é a gente aplicar, de forma simples, essa sistemática para todos os setores. Aqueles que empregam muito por que não contar com o creditamento do insumo trabalho? Por que a gente só utiliza capital e tecnologia nesse processo de creditamento? Afinal de contas, alguém espera que esse processo de desumanização do trabalho no mundo seja interrompido no Brasil? Não, não vai. As empresas brasileiras seguramente vão seguir a tendência mundial de utilizar cada vez menos, principalmente alguns setores específicos, o insumo trabalho. E isso cria um problema para a economia brasileira como um todo, na medida em que essas pessoas, não conseguindo se enquadrar nessa nova realidade, vão recorrer ao Estado para subsistirem.

Então, esta é uma preocupação nossa: o impacto sobre a empregabilidade no Brasil, sobre a informalidade. A informalidade existe, porque, entre outros motivos, a formalização é extremamente complexa e cara no Brasil. Está-se corrigindo isso com esta proposta de reforma tributária. Eu não tenho a menor dúvida de que o Senado Federal, aliás, já está contribuindo para este debate sobre o aprimoramento da reforma tributária no Brasil.

Colocamo-nos à disposição dos senhores para as próximas audiências. Será um prazer a Confederação Nacional do Comércio contribuir com uma proposta de emenda que mitigue, que reduza toda essa preocupação justificada de determinados Parlamentares sobre o impacto da reforma tributária na empregabilidade e no setor de serviço e comércio no Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

Coloco-me à disposição para as próximas audiências.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Obrigado, Fábio Bentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra, agora, ao Renato Conchon.

O SR. RENATO CONCHON (Para expor.) – Senador, obrigado.

Quero agradecer aqui os comentários de todos os Senadores.

Eu vou tentar sintetizar aqui, em uma única fala, dado o adiantado da hora, em relação aos questionamentos que foram apresentados aqui. Em síntese, o impacto do ICMS acumulado atual, para fins de impacto de endividamento de Estado, sem sombra de dúvida, é de fundamental relevância para a gente saber qual é o impacto que isso vai dar na capacidade de pagamento dos estados. Isso foi debatido numa audiência pública da Cindre, lá na Câmara dos Deputados, de que eu participei.

O Deputado Fabio Garcia, que agora está na Casa Civil, do Mato Grosso, foi questionado, justamente por isso que falou o Mário Sérgio. O contribuinte tem, lá no balanço dele, ICMS a recuperar, aquilo é o Estado que deve para ele, e demora aí um ano, cinco anos, seis anos. E isso não vai se perpetuar. Na reforma, está endereçado, de certa forma, mas, ainda assim, Mário, a gente tem algumas preocupações. Se me permite, eu acho que vocês devem comungar, realmente tem que se efetivar isso. Senão, vai ser um calote para os contribuintes. Esse é primeiro questionamento que a gente gostaria de referendar.

O segundo é com relação a responder questão do Senador Izalci sobre quais produtos que deverão estar previstos para isenção da cesta básica e quais produtos agropecuários que terão a redução de alíquota. É importante dizer, Senador Izalci, que isso a lei complementar definirá. E isso se repete 57 vezes na PEC, ou seja, a gente vai ter muito trabalho para debater, mas sempre com o espírito no sentido de trazer ao Congresso Nacional este debate salutar, se caviar vai entrar ou não. A gente imagina que não, mas, de toda forma, este debate vai ocorrer num segundo momento. Mais uma vez, nós estaremos aqui. Pode contar conosco, Senador.

Com relação ao questionamento sobre possível redução da alíquota em produto alimentar e em produto agropecuário, se isso chega no consumidor, se me permite, eu vou ler uma frase e já concluo. A frase que estou lendo é de um documento da OCDE sobre taxação na agropecuária em todo o mundo da OCDE. Diz o seguinte: "Muitas vezes o IVA não é cobrado ou é cobrado com taxas reduzidas sobre alimentos básicos. Preços reduzidos de produtos agrícolas podem ser benéficos para os agricultores por meio do aumento da demanda, mas os consumidores são os principais beneficiários e alvo dessa medida política".

De 34 países da OCDE nesse estudo, 30 têm alíquota reduzida ou isenção para alguns produtos. São 15 isentos. Os 15 que cobram a alíquota média de 6%, Senador Izalci. Ou seja, o que a gente está trazendo, a preocupação que a gente traz, é que haverá, realmente, impacto para o prato da população brasileira. É essa a nossa preocupação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a gente vai, com certeza, compartilhar todos os estudos, a exemplo do que nós fizemos na Câmara. Convidaremos os Senadores para participarem desse debate técnico e levaremos todos esses estudos aos Srs. Senadores, no sentido de sensibilizá-los e de mostrar, realmente, os nossos impactos, a exemplo do que a CNI faz.

São vários os estudos, que a CNA faz, nesse sentido.

Então, a nossa preocupação, sem sombra de dúvidas, é setorial, óbvio, mas também com um olhar diferenciado para que não haja incremento de preços nos alimentos por conta da tributação.

Essa preocupação é o nosso norte.

Com isso a gente está à disposição dos Srs. Senadores.

Quero, mais uma vez, agradecer por esse convite e vamos compartilhar publicamente todos esses estudos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Passo a palavra ao nosso Presidente João Carlos Galassi.

O SR. JOÃO CARLOS GALASSI (Para expor.) – Querido Senador Izalci, nosso companheiro da Frente Parlamentar de Comércio e Serviços, aproveitando este momento, a Abras (Associação Brasileira de Supermercados), assim como fez um estudo sobre quais as alíquotas atuais de ICMS nos produtos da cesta básica no país, comparando inclusive essa cesta básica hoje, que já é isenta de PIS e Confins e, em muitos estados, muitos dos produtos já são isentos também de ICMS, nós estamos fazendo um levantamento agora de todos os produtos que contemplam a cesta básica nos estados, para fazer um comparativo e trazer para os nossos Parlamentares uma visão geral dos estados para, em conjunto, criarmos a Cesta Básica Nacional, que é a proposta que veio da Câmara, a Cesta Básica Nacional Isenta, que, com certeza, será a maior distribuição de renda deste país. E, pelo fato de nós termos a maior competição mundial no setor de supermercados hoje, no Brasil, nós teremos ainda uma vantagem maior pela guerra que existe entre o setor, entre as empresas, proporcionando, cada vez mais, a redução da inflação no país.

Então, hoje, a Cesta Básica Nacional será uma vitória, não de um setor, nem dos Parlamentares, mas do povo brasileiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Concedo a palavra ao Sr. João Caetano Muzzi, da OCB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOÃO CAETANO MUZZI FILHO (Para expor.) – Sr. Presidente, só para complementar os trabalhos, muito brevemente, numa fala muito importante do Senador Efraim, em relação à informalidade – de fato, quanto mais informal a economia, maior a carga em cima dos formais — que é uma coisa que precisa ser combatida no país... Só lembrando que, no caso da informalidade, um sistema tributário, para ser efetivo, precisa ser simples, precisa ser prático e, com relação ao modelo cooperativo, que fique claro que o modelo cooperativo funciona nesse viés a favor do Estado. Porque todo o tributo devido pelo cooperado, de uma forma ou de outra, é retido pela própria cooperativa.

Então, a informalidade no cooperativismo, em tese, não existe, porque todo o tributo devido pelo cooperado, numa operação que envolva ato cooperativo, quando implica em incidência tributária, a própria cooperativa se incumbe de fazer essa retenção e o pagamento em nome do cooperado para posterior apuração individual na realidade de cada um deles.

Com essas palavras, eu agradeço novamente a gentileza do convite, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu vou quebrar aqui um pouco o protocolo, mas, quando eu vejo autoridade que tem conhecimento de causa, a gente tem que abrir para que ela também expresse seu sentimento, principalmente quem prestigiou a sessão do início ao fim. Então, nada como ouvirmos o Deputado Hauly.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Deixa eu aproveitar o aparte, Sr. Presidente, e dizer que é um prazer contar – eu queria fazer isto no encerramento – tanto com a presença do Deputado Hauly quanto do Deputado Vitor Lippi, que participaram. São dois Deputados que acompanharam o grupo de trabalho, o Hauly já há mais tempo, como Relator da PEC e professor, mas o Lippi também acompanhou o grupo de trabalho da Câmara desde o início, e eles vieram aqui já para procurar ter essa interação entre quem participou do grupo de trabalho, o Senado e os aperfeiçoamentos que serão feitos.

Então, quero saudar a participação dois aqui e quero agradecer também a participação do Senador Izalci. Eu não pude acompanhar a participação dele por uma missão externa, mas sei que é também dos mais interessados. Ele já me questionava, no início deste segundo semestre, sobre a ação do grupo de trabalho, e tenho certeza de que poderá contribuir bastante com o nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O.k., Senador Efraim.

Eu passei a palavra para o Deputado Hauly, que chegou aqui e cochichou para mim que queria três minutos. Eu vou lhe dar cinco.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (Bloco/PODEMOS - PR) – Maravilha!

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – No quinto, desliga!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Permita-me, ainda, na sessão de apartes, registrar, além da presença do João Galassi, que é Presidente da Abras (Associação Brasileira de Supermercados) e preside, pelo rodízio, a Unecs, que outros Presidentes de outras entidades também estiveram presentes hoje. Esteve aqui, ao meu lado, o Presidente da Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores, um setor bastante representativo hoje do setor produtivo, Leonardo Severini, e temos aqui o Presidente da Afrac, associação referente à automação de pagamentos e uso da tecnologia nesse setor de cobranças, que foi um dos braços da sociedade civil organizada, Presidente, no PLP 178, o Projeto de Lei Complementar 178, que se transformou na Lei 199, de 2023, que este Senado aprovou, que se transformou no Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias, que é o braço de simplificação, que o próprio texto da reforma tributária não fez, para poder se concentrar na discussão da obrigação principal, o pagamento do imposto. A obrigação tributária acessória é muito responsável pelos últimos lugares do Brasil no *ranking Doing Business* como um dos piores ambientes de negócio.

Então, agradeço à Afrac, à Abad e à Abras, sob o guarda-chuva da Unecs, que nos prestigiaram aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Deputado Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PODEMOS - PR. Para expor.) – Sr. Presidente, Senador Angelo Coronel, é uma honra muito grande participar deste debate tão importante do tema mais importante do século XXI e creio que de toda a história econômica brasileira, porque nós estamos tratando exatamente do nó do desenvolvimento brasileiro. Por que o Brasil não cresce, não prospera como as demais nações cresceram, prosperaram, como os Tigres Asiáticos?

Nós detectamos, já há muitos anos, que o sistema tributário é o maior inimigo da economia, das empresas, dos empregados, dos trabalhadores e do nosso país. Ele é o pior do mundo. De 190 países medidos, ele é o 184º pior do mundo. Então, isso derrubou a nossa média de país em competitividade. Somos o 125º pior em competitividade do mundo. Problemas crônicos: voo de galinha, pobreza, miséria... e rico. Somos o país mais rico do mundo. As melhores terras, o melhor clima do mundo, uma quantidade de água, de minérios, um povo trabalhador, maravilhoso, superávit na balança comercial, e não cresce. Algo de muito podre acontece no Brasil, de muito ruim.

É o sistema tributário que acumula hoje o maior contencioso administrativo judicial do mundo, com R$7,5 trilhões de contencioso, 75% do PIB.

Aqui é o paraíso do contencioso tributário do mundo. Não precisa nem ir à Lua procurar ouro para trazer para a Terra. Com R$7,5 trilhões, imagine o quanto é que dá de honorários: se der 10%, dá R$750 bilhões; se for 20%, R$1,5 trilhão de honorários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é preciso prestar atenção em por que é que o Brasil se permitiu acumular 45% do PIB de dívida ativa – é o que devem as empresas e pessoas ao Governo Federal, estados e municípios, R$4,5 trilhões.

Por que é que nós permitimos, anualmente, dar R$600 bilhões por ano de incentivo fiscal para empresas? Quem é que paga o incentivo fiscal? O consumidor, que está dentro do produto, o incentivo... O imposto IVA – ICMS, ISS, IPI, PIS-Cofins – não é imposto de empresa, é imposto de produto, do bem e do serviço.

E como é que nós permitimos que esse caos, que é o manicômio tributário, chegasse ao ponto de ter de R$100 bilhões a R$200 bilhões de custo burocrático para pagar esses impostos?

E como é que permitimos que a economia brasileira, com tanta modernidade, tivesse 25% da economia na informalidade e com um prejuízo de sonegação de R$800 bilhões?

A reforma tributária – o IVA – é da base de consumo porque a base renda e patrimônio tem pouca coisa a se mexer na Constituição. O que tem que se mexer na Constituição é da base de consumo, eliminar os cinco piores impostos do mundo: o ISS, o ICMS, o IPI e o PIS-Cofins. São eles que provocaram todo esse caos, a guerra fiscal.

Como é que pode o Brasil, em pleno século XXI, ter guerra fiscal entre os estados? Um estado tributa o outro em 12, o outro em sete... Isso é um caos!

Então, o Brasil fez opção pelo atraso, e a oportunidade é ímpar na história do Brasil, esta.

A Câmara se debruçou por cinco anos, o projeto não foi da noite para o dia. O que aconteceu no relatório final é que algumas mudanças, pequenas mudanças, foram feitas de última hora, mas o texto do IVA é o mesmo.

Por que a Europa adotou o IVA, que vinha sendo pensado desde a década de 20 do século passado, e, na década de 50 do século passado, os franceses, ingleses e alemães começaram a adotar o IVA? Porque é o único imposto que deu certo na base de consumo. Nenhum outro deu certo.

Então, o IVA, além do imposto, é uma regra de negócios, em que as empresas não se preocupam com o imposto. Ele é cobrado por fora, aqui no Brasil é por dentro; e é cobrado no destino, aqui é na origem. Então, está tudo do lado contrário no Brasil.

O IVA conserta tudo isso e veio de uma experiência de um empresário muito grande de Santa Catarina, Miguel Abuhab, que me trouxe há seis, sete anos atrás e falou...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (Bloco/PODEMOS - PR) – ... "Olha, por que vocês não fazem a cobrança eletrônica? Esqueçam a mercadoria circulando. Vocês têm o melhor sistema de nota fiscal eletrônica do mundo e o melhor sistema bancário do mundo. Conciliem os dois. Nota fiscal tem que casar com o pagamento da compra. Hoje não é feito, é descasado".

E outra coisa: bem e serviço é uma coisa só. Não existe divisão, não existe setor, a economia é una, porque o serviço está na zona rural, está na indústria, está no comércio e no próprio serviço.

A TI. A TI é um item de custo de uma empresa, não é todo o custo, e ela faz parte da composição do preço final do bem e do serviço.

Então, o mercado de bens e serviços tem 100 mil itens. Se eu reduzir a alíquota de 10 mil, tem que levantar de 90. Não tem almoço grátis. E o Brasil não vai ser a maior alíquota do mundo – já é! –, 75% da arrecadação brasileira está na base de consumo e folha.

Então, na primeira etapa, a gente conserta os cinco impostos. Depois, você pode eliminar o IOF, que é um imposto vagabundo, chupa-cabra; pode eliminar toda a folha patronal, contribuição... Você pode eliminar ali o Sistema S e passar tudo para o IVA, porque o IVA é a grande ferramenta tecnológica do século XXI. Nunca mais a empresa põe a mão no dinheiro do imposto, nem o contador, nem o Governo Federal, estados e municípios. Quando chegar o dinheiro à União, estados e municípios, está líquido. Está limpinho o dinheiro, já com todos os créditos liquidados. Não fica nenhum estoque de crédito, a concorrência volta, e o Brasil vai voltar a crescer.

Essa é a consideração.

Setor A, B, C... não. Todos fazem parte de uma mesma economia. Pensem o global, o consumidor. Eu quero que o consumidor brasileiro continue pagando os 13% do PIB desses cinco impostos, R$1,3 trilhão – nem mais, nem menos –, mas acabando com a guerra fiscal.

Só desses cinco impostos, custa R$350 bilhões por ano; a inadimplência desses cinco impostos, R$200 bilhões; o custo burocrático, R$100 bilhões. Só desses três itens, nós podemos eliminar 500, 600 bilhões dos preços – elimina! –, fica na mão do consumidor esse dinheiro, e o comércio vai fluir. Renda, consumo, esse é o arranjo liberal.

Por incrível que pareça, um governo de esquerda está apoiando um projeto liberal capitalista, porque a proposta é do Congresso. É nossa. Ela tem o apoio do Governo Federal, estados, municípios e empresários.

Estão aqui os auditores. Todas as entidades de auditores estão em todas as palestras. Estão aqui da Fenafisco, da Fenafim, da Febrafisco, de todas as entidades de auditores municipais e estaduais. Eles estão apoiando, mas querem um ajuste. Eles querem que tenha um arranjo no conselho administrativo, que ele vire um comitê gestor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só uma última informação: esse caso do Mato Grosso, do art. 19 – aqui é art. 19 agora, não é? Não é mais art. 20 – tem uma solução. O próprio texto hoje tem 10% do IPI que vai para o saldo de exportação industrial. Junte esse valor com o antigo valor da Lei Kandir, coloque um valor de mais ou menos R$20 bilhões pelo saldo de exportação líquido – os estados que são mais exportadores recebem uma cota-parte desse fundo, porque já tem esse fundo no texto constitucional. Então, é só equalizá-lo – eu ajudo na redação, inclusive já a tinha feita –, e não precisa cobrar imposto. Nós vamos ressarcir, agradecer esses estados que são altamente exportadores líquidos, mas não criam um novo imposto.

Por enquanto, é só.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois é.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e queria deixar a ressalva importante, como falou o Senador Efraim: esta Casa não vai aqui votar projeto para aumentar a carga tributária de nenhum segmento da economia, nem também para o consumidor. Não tenho dúvida disso. Eu sei que a moda é aprovar reformas, estou na moda da reforma. Agora, reforma para prejudicar quem trabalha, quem produz, não dá – e quem come, menos ainda.

Então, vamos aguardar. O Senador Efraim é jovem, é paraibano e espirituoso. Ele vai, junto com o grupo de trabalho, procurar soluções. Estou à disposição para contribuir também.

Então, nada mais havendo a tratar, agradeço a vinda de todos e declaro encerrada a presente reunião.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Após encerrada, é só para dizer – até porque o Secretário da Comissão e o Presidente Vanderlan pediram – que nós vamos, claro, reunir o grupo trabalho para seguir com a próxima audiência – está certo? –, para que a gente escolha os nomes. Tivemos muitos requerimentos aprovados.

Poderemos seguir na linha de ouvir mais alguns representantes do setor produtivo ou podemos intercalar com outro eixo, que é ouvir representantes dos entes federativos, já que também há, nos municípios, nos estados e na própria União federal, considerações a serem feitas sobre o texto da reforma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim como nos setores produtivos, você tem alguns entes federativos satisfeitos com o encaminhamento do texto, é o caso da União federal, e você tem ruídos em outros entes, como governos e municípios.

Então, com V. Exa. e com o Senador Vanderlan, nós daremos conhecimento ao grupo de trabalho dos próximos passos, também em sintonia com o que o Senador Eduardo Braga apresentará amanhã na CCJ, que é a Comissão que irá deliberar sobre o tema, para que a gente mantenha um passo de acompanhamento dos trabalhos tanto na CAE quanto na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O.k., Senador.

Inclusive, até estou apresentando um requerimento para ser deliberado na próxima reunião, convocando também os representantes da construção civil, de incorporações imobiliárias, que são segmentos que empregam muito neste Brasil e que deixam a economia bem oxigenada.

Um abraço a todos e uma boa tarde.

(*Iniciada às 10 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 18 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quinze horas e cinco minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Efraim Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Izalci Lucas, Sergio Moro, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Plínio Valério, Randolfe Rodrigues, Vanderlan Cardoso, Irajá, Otto Alencar, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Alessandro Vieira, Paulo Paim, Jaques Wagner, Daniella Ribeiro, Mauro Carvalho Junior, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda dos Senadores Zenaide Maia, Fabiano Contarato e Eliziane Gama, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes, Omar Aziz, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 87/2023 - CAE, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), REQ 86/2023 - CAE, de autoria Senador Otto Alencar (PSD/BA), REQ 101/2023 - CAE, de autoria Senadora Teresa Leitão (PT/PE), e REQ 95/2023 - CAE, de autoria Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT). **Finalidade:** Audiência Pública do Ciclo de Debates Temáticos sobre a Reforma Tributária, para análise e discussão do texto da PEC nº 45-A aprovada na Câmara dos Deputados e seus impactos nos respectivos setores. **Participantes:** Sr. Ives Gandra Martins, Professor; Sr. Fellipe Guerra, Representante do Conselho Federal de Contabilidade - CFC; Sr. Arno Hugo Augustin Filho, Ex-Secretário do Tesouro Nacional; e Sr. Lucas Ribeiro, Advogado Tributarista, CEO da Roit. **Resultado:** Realizada a audiência pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Efraim Filho
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/23

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 31ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 23 de agosto de 2023.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública do Ciclo de Debates Temáticos sobre a Reforma Tributária, para análise e discussão do texto da PEC nº 45-A, aprovado na Câmara dos Deputados, e seus impactos nos respectivos setores, em atenção aos Requerimentos nºs 87, do Senador Izalci Lucas, 86, do Senador Otto Alencar, 101, da Senadora Teresa Leitão, e 95, da Senadora Margareth Buzetti.

Convido para tomar assento – os quais já se encontram presentes – o Sr. Fellipe Guerra, representando o Conselho Federal de Contabilidade; o Sr. Arno Hugo Augustin Filho, ex-Secretário do Tesouro Nacional; o Sr. Lucas Ribeiro, advogado tributarista e CEO da Roit; e o Sr. Ives Gandra Martins, professor, que participará de forma remota.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por até dez minutos, com a tolerância da Mesa. Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem perguntas ou comentários.

Iniciaremos, para prestigiar a participação remota, com o Prof. Ives Gandra Martins, que tem o tempo regimental à sua inteira disposição.

Pergunto à Secretaria se a participação por videoconferência já está o.k. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Ainda não.

Então, vamos começar com o presencial. Depois, passaremos a palavra ao Prof. Ives Gandra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, para abrir os trabalhos, com a palavra o Sr. Fellipe Guerra, representante do Conselho Federal de Contabilidade.

O SR. FELLIPE GUERRA (Para expor.) – Boa tarde a todos!

Eu gostaria de agradecer ao Presidente da sessão, Senador Efraim, pela oportunidade, pelo espaço e, na sua pessoa, cumprimentar todos que participam desta importante discussão nesta tarde tanto de forma presencial como remota.

Eu preparei uma breve apresentação – não sei se ela já está disponível –, que eu gostaria de compartilhar com os senhores, que traz a importância da participação do profissional de contabilidade para as discussões envolvendo a reforma tributária e também externa quais são as preocupações e as contribuições desses profissionais para essa discussão.

Enquanto está sendo aberto aqui, eu já posso iniciar, para cumprir exatamente o tempo regimental. Quero começar dizendo que eu acredito que seja do conhecimento de todos que o profissional da contabilidade contribui de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social da nossa nação, não apenas nos assuntos tributários, mas principalmente fornecendo informações que são utilizadas na gestão das entidades públicas e privadas. Porém, quando nós entramos no aspecto das discussões tributárias, os mais de 527 mil contadores e contadoras de todo o país são, sem dúvidas, os principais usuários do sistema tributário brasileiro e, dessa forma, se configuram como importantes agentes da conformidade fiscal e de uma gestão fiscal estratégica, contribuindo diretamente para o aprimoramento da relação Fisco-contribuinte. Portanto, é muito salutar a participação desses profissionais nessa importante discussão.

E, diante disso, nós já temos um posicionamento da classe contábil, aqui representada pelo Conselho Federal de Contabilidade, de que nós somos a favor da reforma tributária em seu propósito de simplificação e de aperfeiçoamento do sistema tributário nacional. E nós esperamos, iniciando esse trabalho aqui hoje, contribuir tecnicamente para o aperfeiçoamento da atual proposta e para que esses objetivos sejam efetivamente alcançados.

Nós gostaríamos de chamar atenção para alguns pontos que provavelmente também serão abordados pelos demais colegas que farão a exposição, os quais se materializam como pontos de atenção e que já podem ser colocados à mesa de discussão para aprimoramento da proposta.

O primeiro ponto, sobre o qual eu estava conversando nos bastidores bastante com o Lucas Ribeiro, que também fará apresentação, é a respeito da ausência de estudos de impacto econômico e social. É fundamental, para substanciar essas discussões envolvendo a reforma tributária, que nós tenhamos números seguros, dados que possam fundamentar as discussões. E isso também tem uma conexão muito forte com a ausência da disponibilização das normas infraconstitucionais. Nós estamos vendo uma proposta de alteração à nossa Carta Magna, a Constituição Federal, porém, a regulamentação desse novo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sistema que será proposto deverá ser feita nas normas infraconstitucionais. E seria muito importante que essas normas, pelo menos o projeto dessas leis, já estivessem disponíveis, para que a gente possa, de fato, mensurar os impactos dessa reformulação tão estrutural no nosso sistema tributário que está sendo proposta.

Além disso, é importante estabelecer mecanismos que, de fato, não onerem e não façam a majoração e um aumento da carga tributária, principalmente para o consumidor final, mas sim que imponham procedimentos, mecanismos de eficiência às normas fiscais. A litigiosidade fiscal, que é muito presente nas discussões envolvendo a reforma tributária, muitas das vezes se origina no próprio texto legal. Então, é muito importante a busca por essa eficiência.

Também nos traz preocupação essa equiparação das bases de incidência, tanto da produção como da prestação de serviços. Isso trará uma exorbitante oneração do custo tributário na prestação de serviços, e é interessante que nós consigamos separar esses modelos de atuação.

Eu costumo citar o exemplo de que uma indústria ou um comércio consegue escalar sua venda de produtos e vender mil, 2 mil, 3 mil, 15 mil produtos que seja em um único dia, porque a gente está falando de circulação de mercadorias, mas, quando nós falamos de prestação de serviços, principalmente nas profissões regulamentadas, em que há um serviço sendo prestado de forma personalista, pessoal, não há como se esperar essa escala. Então, faz parte da busca por um tratamento que seja, de fato, isonômico tratar diferente os diferentes. E essa é uma preocupação legítima, não só da contabilidade, mas como de todas as profissões regulamentadas, além da preocupação com as empresas optantes pelo Simples Nacional e com um eventual aumento substancial do custo de conformidade tributária durante esse período de transição longo.

Então, nós trazemos como principais contribuições – aquilo com que nós esperamos ajudar para que seja construído – uma manutenção da carga tributária atual da prestação de serviços, principalmente em se tratando das profissões regulamentadas, pelos motivos que eu expus há pouco; e uma garantia de que o tratamento tributário favorecido às micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional seja, de fato, garantido, para que nós não vejamos, na prática, o Simples Nacional ser desidratado ao ponto em que as micro e pequenas empresas tenham que suportar uma carga tributária e um custo de conformidade semelhante ao das empresas que não estiverem no Simples Nacional.

Nós precisamos também ter uma visualização ampla dos objetivos da reforma. Nós hoje estamos vendo um recorte da reforma tributária sendo discutido, que é com relação à tributação do consumo, mas, todos os dias, a mídia noticia o objetivo de se ampliar, de se avançar na tributação sobre renda e patrimônio. E aí nós não podemos tratar esses dois momentos como sendo absolutamente distintos, uma vez que uma das principais preocupações que são atinentes a este momento é a de que as propostas que estão sendo feitas não estão, necessariamente, contempladas no texto. Então, objetiva-se uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

simplificação, objetiva-se uma menor oneração da carga tributária para os contribuintes, mas isso não encontra respaldo, muitas vezes, no texto que foi apresentado.

Então, é necessária essa visualização ampla dos objetivos da reforma, é necessário que essas discussões técnicas sejam substanciadas por especialistas dos mais diversos segmentos, exatamente para a gente buscar o aprimoramento no texto.

E até o que estava sendo discutido aqui, antes de esta sessão especificamente começar, é que nós também temos que aproveitar este momento de reformulação estrutural no sistema tributário para repensar o cumprimento das obrigações tributárias, para repensar uma racionalização que traga, de fato, uma redução dessas multas excessivas cobradas das empresas, que tiram o sono de muitos contribuintes, que tiram o sono de muitos profissionais que estão prestando um serviço legítimo – para que essas empresas estejam em conformidade – e que podem, a qualquer momento, ser surpreendidos por uma autuação fiscal que, muitas vezes, tem até um caráter mais arrecadatório do que educativo, sendo que o propósito de uma multa tributária é permitir e proporcionar ao contribuinte que ele seja redirecionado a um caminho de conformidade, a um caminho de autorregularização.

E, por fim, para cumprir à risca o nosso tempo regimental, eu estou trazendo aqui, para disponibilização aos membros do Senado Federal, um estudo de impactos do Conselho Federal de Contabilidade, contendo os cálculos, as projeções, a nossa expectativa de aumento de carga tributária, fundamentada com base em números para exatamente poder substanciar as discussões e também reforçando de pronto o trabalho que pode ser desenvolvido junto à Frente Parlamentar de Contabilidade, exatamente para que nós tenhamos uma reforma tributária que cumpra o seu objetivo de simplificação, o seu objetivo de melhora da justiça fiscal, e é nesse aspecto que os profissionais da contabilidade se colocam à disposição do Congresso Nacional para ajudar nessas discussões.

Era isso, Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Muito obrigado, Fellipe, dentro – com folga ainda – do prazo regimental. Agradeço e cumprimento-o.

Aproveito, Fellipe – você está com estudo aí, é isso? –, já para receber aqui o estudo, que será importante porque a vinda de dados e números talvez seja a maior contribuição que o Senado Federal poderá dar neste debate, já que, num primeiro momento, na Câmara dos Deputados, o desafio foi a formulação do texto. Então, houve muito debate em abstrato sobre ideias, opções, alternativas, até que se chegou ao texto definitivo com a votação realizada no Plenário da Câmara. Ao Senado, agora, cabe um debate diferente, que é já com a regra posta, então, *habemus* texto. Com esse texto é possível, sim, fazer avaliações, números, simulações, claro – e aí você deixou isso também referenciado na apresentação –, assumindo algumas premissas, até porque algumas alíquotas ou definições virão no momento apropriado da legislação complementar. Então, é bom entender isso. Às vezes nós não teremos aqui,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

necessariamente, todos os detalhes do novo sistema porque o momento apropriado para que essas regras apareçam não é na PEC, será na legislação complementar. Então, para alguns estudos, neste momento, é preciso, sim, assumir algumas premissas, que, é claro, a gente espera que sejam validadas no momento da negociação.

E um segundo ponto é, por exemplo, quando você fala na racionalização do cumprimento das obrigações tributárias e na redução das multas excessivas. É importante que possa vir essa sugestão já por escrito, ou seja, nós já temos o texto; então, onde no texto da PEC a gente poderia inserir algo que pudesse concretizar o objetivo que você busca através dessa linha? E eu falo isso, Fellipe, para que possa ser aplicado a todos, porque, no Senado, a gente tem essa capacidade de inovação que não existia na Câmara. Como eu disse, na Câmara se discutia em aberto, e, agora, você fará modificações ao texto através de uma emenda supressiva, de uma emenda modificativa ou de uma emenda aditiva, para suprimir do texto aquilo que não deveria ali estar, para modificar algo que está incompleto ou, de repente, para aditar, incorporar ao texto algo que na Câmara não foi trazido.

Então, reconhecendo o papel do Conselho Federal de Contabilidade com a *expertise* de conhecer o dia a dia do pagamento dos tributos, as contribuições que podem vir de quem têm essa *expertise* nos problemas talvez possam nos ajudar a buscar as soluções, e é esse apoio que a gente espera, essa contribuição, por parte do Conselho Federal de Contabilidade, sobre o qual você me disse que já tem algo aqui no texto.

Na sequência vamos passar a palavra para o nosso segundo orador, com muito prazer, ouvindo de forma remota, por videoconferência, a palavra do Prof. Ives Gandra Martins pelo tempo regimental.

O SR. IVES GANDRA MARTINS (Para expor. *Por videoconferência.*) – Caro Senador Efraim, é com prazer que volto mais uma vez ao Senado, onde, no passado, desde a década de 60 e 70, participei de audiências públicas sobre a reforma do sistema tributário, até por ter convivido com os que foram os pais do direito tributário do Brasil: Gilberto de Ulhôa Canto, Rubens Gomes de Souza, Aliomar Baleeiro e todos aqueles com quem, inclusive, escrevemos diversos livros nesses últimos 65 anos de advocacia tributária.

A primeira observação que queria fazer é que, na verdade, o princípio do valor agregado, o IVA, nós introduzimos no Brasil em 1958 com a Lei 6.568, com o imposto de consumo. Depois, o Rubens e toda aquela comissão que fez o Código Tributário Nacional e a Emenda nº 18 adaptaram tanto para o IPI como para o ICMS, adotando que o valor agregado não é senão uma técnica de arrecadação, uma técnica de tributação, não é, digamos, um sistema. Essa técnica de tributação do valor agregado foi introduzida na França, através do Relatório Neumark principalmente, com a União Europeia criada na época – era apenas o Tratado de Roma, com seis países.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós tivemos inclusive um congresso que eu coordenei com o Presidente da Associação Interamericana de Tributação, o Prof. Manuel de Juano, da Argentina, e trouxemos o Prof. Jean Jacques, que foi um dos autores do IVA europeu no Relatório Neumark. E sempre o que se pretendeu foi garantir a autonomia federativa dos diversos entes federativos – da União, dos estados e dos municípios –, através de uma competência que eles poderiam exercer, já que a federação se caracteriza por uma tríplice autonomia: política, administrativa e, principalmente, a financeira, que é a de ter competência em relação aos tributos, coisas que se discutiram diversas vezes nas reformas tributárias do Governo Collor, com a Comissão Ariosvaldo; do Governo Itamar, com Osiris de Azevedo Lopes Filho; com as três comissões do Governo Fernando Henrique, Germano Rigotto, Mussa Demes e o próprio Pedro Parente; e, por fim, com Virgílio Guimarães, no primeiro mandato do Lula; e com o Bernard, que entra na discussão já no Governo Dilma.

Nós chegamos agora com uma proposta em que, na verdade, se modifica completamente o sistema, sem nenhum dos dados fundamentais que foram apresentados muito bem pelo Dr. Fellipe Guerra, as dúvidas que temos sobre os impactos que vamos ter. É que se afirma que não haverá nenhum aumento de carga tributária, mas nós sabemos que, tributos, municípios vão ganhar, estados vão ganhar, estados e municípios vão perder, mas esses serão compensados pela União. Então, se uns ganham e outros não perdem, alguém vai ter que pagar essa conta.

Por outro lado, o impacto em cada setor. Eu mandei para o Sr. Ministro, Senador Efraim, o relatório que nós fizemos na Federação do Comércio de São Paulo, por exemplo, lá no Conselho Superior de Direito. O Bernardo Cabral foi Relator da Constituinte e eu participei da primeira audiência pública na Constituinte sobre o sistema tributário, em que nós mostramos a previsão na melhor das hipóteses de aumento da carga tributária se tivermos aquela alíquota considerada mínima de eventualmente 27% em função das inserções criadas.

Nós, que representamos a Fecomercio de São Paulo, 40% do comércio de serviços prestados no Brasil, nós teríamos teoricamente um aumento na melhor das hipóteses de 40% sobre o comércio e de 96%, segundo o relatório, através do lançamento da soma dos tributos que nós temos hoje na substituição pelos novos tributos nos setores de serviços e de comércio.

Então, nós entendemos que esses dados são para os senhores discutirem o próprio texto constitucional, porque nós falamos em simplificação da Constituição. Também, enfim, sou professor de Direito Constitucional. Esses livros que os senhores estão vendo atrás, esses 15 volumes, foram os comentários à Constituição que eu e Celso Bastos fizemos nos primeiros dez anos da Constituinte.

O que me impressiona, Srs. Senadores e aqueles que estão presentes, é que o que caracteriza, o que é fundamental é saber os impactos, em primeiro lugar, que cada segmento terá. Isso não é difícil de calcular. Hoje de manhã presidia o Conselho Superior de Direito da Fecomercio e fazia uma exposição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para uma empresa apenas especializada – aliás, convidada também para se manifestar – em levantar dados para que nós saibamos os impactos.

O que se tem a certeza é de que a alíquota vai ser uma alíquota muito elevada, que a indústria vai ter uma redução, o sistema financeiro será beneficiado, mas, mesmo com as exceções da agropecuária, os serviços e o comércio terão um aumento de tributação. E não há como escapar em função... Por exemplo, no setor de serviços, em que se tinha um imposto de serviço em mais uma atividade do Pis-Cofins de 3,65%, a alíquota que vier, se não houver exceção nenhuma, vai de 27% para cima, calculando por exemplo salto em 33,5%, considerando apenas o que foi arrecadado em relação ao PIB daquilo que se poderia pela substituição pelo CBS e IBS.

Acrescente-se que realmente estados e municípios não vão poder distinguir. O que haverá é sempre uma lei complementar que vai distinguir sobre o CBS. Não é uma lei complementar de normas gerais, é uma lei complementar de eficácia plena. Essa lei complementar vai dizer qual é o regime jurídico do CBS que vai ser o mesmo do IBS.

O que haverá no Conselho Federativo será apenas a capacitação de receber, de devolver, etc., de entregar, o que vale dizer: não é a autonomia financeira federativa que estava na Constituição dada aos entes federativos, mas é um conselho que representa todas as entidades federativas que não a União, mas um conselho para capacitação, porque, de rigor, é a lei complementar. Não é lei complementar de normas gerais, como, por exemplo, a Lei Complementar 87, ou 160, ou 192, mas é, de rigor, uma lei complementar de imediato, a que todos terão que obedecer. E essa capacidade de dizer que pode, dentro do seu local, município ou estado, modificar o IBS é relativa, porque, na prática, é tão reduzido, tão impossível, já que o regime a ser aplicado é o destino, que isso se possa fazer.

Então, o que nós na Fecomercio, o que nós na Confederação Nacional do Comércio – e a Fecomercio representa 40% do comércio de serviços do Estado do Brasil – pedimos é para termos estes dados: que o Senado peça agora, antes da aprovação, que o Governo Federal apresente qual é o impacto nos 5,57 mil municípios, nos 26 estados, no Distrito Federal. Isso não poderá ser feito na legislação complementar, porque daí já teremos os princípios constitucionais, lembrando-se de que, para simplificar, nós triplicamos o número de dispositivos constitucionais para o sistema tributário, em relação ao sistema tributário atual.

Então, nós não somos contra a reforma, mas há tantos elementos que precisariam ser apresentados para que os senhores pudessem decidir bem, sabendo os impactos na economia, em cada setor, em cada entidade federativa, fazendo um levantamento de dados, como disse o Dr. Fellipe Guerra, e tudo isso me parece fundamental. Então, nós não somos contra, mas gostaríamos de ter dados, textos de lei complementar, de como é que isso vai funcionar, do próprio Conselho Federativo, para que, na aprovação dos princípios constitucionais, já saibamos como é que eles vão ser encaminhados. Caso contrário, nós poderemos ter, na discussão da legislação infraconstitucional, problemas seriíssimos para conseguir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

enquadrar a própria Constituição a ser aprovada, já que está sendo aprovada sem nenhum dado sobre como isso funcionará.

Eram essas as preocupações que eu queria trazer aqui, Senador, para os nossos ouvintes no Senado Federal. E me parece que, realmente, o que nós não temos e precisamos, não sendo e não somos contra a reforma tributária, são dados a fim de se poder avaliar todo o impacto da reforma tributária e todos os benefícios ou malefícios que a reforma possa trazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Estimado Prof. Ives Gandra Martins, eu agradeço a sua participação também dentro do tempo regimental.

Essa preocupação sobre dados e números se reflete e é compartilhada pelo grupo de trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos, que tem à frente a Presidência do Senador Vanderlan, que, gentilmente, nos acompanha também aqui, neste momento. Essa preocupação... Inclusive, nós temos estimulado, Presidente Vanderlan e Prof. Ives Gandra, que as empresas e os setores produtivos, hoje, já possam fazê-lo, assumindo algumas premissas, como foi dito, até porque não está tudo posto. Mas já existem os balanços de 2022, as empresas já sabem o quanto pagaram de impostos, já sabem também quais foram as despesas assumidas por elas. Então, para efeito de creditamento, inclusive, já se sabe que despesas poderiam ser classificadas como insumos, para que a gente possa, realmente, ter a leitura adequada e correta de, buscando o balanço de 2022, dessas empresas, aplicar à regra posta, para saber na vida real, com o texto que saiu da Câmara dos Deputados e com as premissas que possam ser assumidas, de quanto seria o impacto na vida real dessas empresas.

Então, a gente já começa a balizar um pouco o debate – como eu disse – no Senado, diferentemente da Câmara, que era baseado ainda em alternativas, ideias e opções.

Concordo também: o desafio da legislação complementar será enorme, mas também não temos como antecipar a legislação infraconstitucional, enquanto a regra geral, que virá prevista na PEC, não estiver definida.

Então, acho que dá até para caminhar de forma paralela, mas antecipar será um grande desafio, e é por isso que é preciso ter consciência do modelo do sistema que está se escolhendo.

Agradeço demais a participação e a contribuição de V. Exa. ao debate.

Na sequência, passo a palavra...

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Senador Vanderlan.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, parabenizá-lo por essas audiências públicas. Elas são esclarecedoras e isso nos dá subsídio para que a gente possa trabalhar os pontos que, porventura, houver nessa reforma tributária.

Ouvindo atentamente aqui o Ives Gandra, que é um conhecedor da área e que falou com muita propriedade, isso é enriquecedor para a nossa Comissão. Então, quero agradecer a ele, ao Lucas, que está aqui, ao nosso Fellipe Guerra, e também ao Sr. Arno Hugo, pela presença de todos.

Quero registrar a presença aqui da Cristiane Schmidt, economista, ex-Secretária da Fazenda do Estado de Goiás, que ajudou o Governador Ronaldo Caiado a fazer com que o Estado, hoje, esteja em primeiro lugar. Não é, Cristiane? Quero parabenizá-la, não tive essa chance ainda – letra "a".

E também aqui há o Check-in, mais conhecido como Check-in. Se falar o nome dele aqui, ninguém vai conhecer, Sr. Presidente, então é o Check-in, que é o Secretário Executivo da Adial. Foi Presidente, e agora é Secretário Executivo da Adial Goiás. Um profundo conhecedor e está nos ajudando muito com números e fazendo contas. Como a V. Exa. falou: agora é o momento de fazer contas.

Tinha muita gente falando coisas sem saber. Todo mundo passou a ser tributarista de uma hora para a outra, dando palpite, falando coisas que... E agora é o momento em que todos nós estamos fazendo conta, então essas audiências públicas são enriquecedoras.

Parabéns, Senador Efraim!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado, Presidente.

Quero saudar aqui a presença dos Senador Izalci Lucas, do Distrito Federal, que também participa com a gente.

Na mesma linha, quero registrar aqui, Sr. Presidente, Senador Vanderlan, a presença da jurista e tributarista Lorena Gargaglione, que irá contribuir na consultoria, na coordenação do grupo de trabalho da CAE.

Seja bem-vinda, Dra. Lorena!

Na sequência, passo a palavra ao Sr. Arno Hugo Augustin Filho, ex-Secretário do Tesouro Nacional, que tem a palavra pelo tempo regimental, com a tolerância da mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO (Para expor.) – Em primeiro lugar, quero dar o meu boa-tarde a todas e a todos; e, em especial, na pessoa do nosso Presidente, Senador Efraim, quero cumprimentar a cada um dos presentes.

Eu penso que o assunto reforma tributária exige, antes de mais nada, que a gente compreenda quais são os principais problemas que há no sistema tributário brasileiro de hoje. Eu parto disso, ou seja, exatamente o que queremos resolver, tá?

Eu entendo que são dois, há duas questões. A primeira é que nós vivemos num país de elevada concentração de renda, de uma regressividade tributária muito forte e que exige, sim, que nós venhamos a construir um sistema tributário mais justo.

Mas assim como considero esse um assunto da mais alta importância, eu também considero que o Governo Federal corretamente separou os assuntos, porque são dois assuntos muito difíceis. Um deles, que é esse da justiça tributária, deixou para um segundo momento, para que, então, o Congresso e o país possam analisá-lo com profundidade. E dedicou-se, neste primeiro momento, a tratar aquilo que nós chamamos de complexidade de um sistema tributário que beira a insanidade, tal a forma como ele foi se estruturando ao longo da história do Brasil.

Eu tive a oportunidade, ao longo da minha vida, de ser, durante pouco menos de oito anos, Secretário de Fazenda de um município, o Município de Porto Alegre. Depois eu tive, durante um período de quatro anos, a oportunidade de ser Secretário de Fazenda de estado, o Estado do Rio Grande do Sul. Posteriormente, já no Ministério da Fazenda, tive a oportunidade de, substituindo o Presidente do Confaz, que é o Ministro da Fazenda, mas por delegação dele, de durante um ano e meio, presidir o Confaz, que é onde os estados discutem. E posteriormente eu tive a oportunidade de ser Secretário do Tesouro Nacional por um período também longo.

Portanto, antes de mais nada, eu vivi muito a questão da reforma tributária, participei de dezenas, centenas de formulações. E eu entendo que o motivo principal pelo qual esse assunto levou tanto tempo para ser enfrentado, e até hoje não se conseguiu fazer a reforma que todos aqui já ouviram falar, todos já participaram de tantas Comissões, é o fato de que o ICMS principalmente passou a ser um imposto com enormes distorções, distorções essas causadas por isenções fiscais bastante pronunciadas, cujo mérito eu respeito, em especial, e há um conjunto de estados brasileiros que entendem que têm o direito de se desenvolver, de fazer sua economia andar, e para isso usaram benefícios fiscais e para isso usaram o ICMS, não é? Mas isso, assim como o princípio da origem e não o princípio do destino, ou seja, o ICMS é do estado onde é produzido o bem, tudo isso gerou enormes distorções – enormes – para todo o sistema. Portanto, falar em simplificar, falar em fazer reforma, na minha visão, é, antes de mais nada, enfrentar esse problema, tentar resolvê-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Lei Complementar nº 160, de 2017 – uma lei complementar recente, votada pelo Congresso Nacional –, validou os benefícios fiscais no Brasil, validou tudo aquilo que vinha ocorrendo, exatamente porque entendeu que era legítimo, que aquilo foi produto de uma determinada circunstância de tentativa de desenvolvimento de cada estado. Cada Governador terá a sua opinião. Alguns agiram com maior ousadia nisso, outros não, mas é um respeito que devemos ter à Federação.

Essa circunstância de nós termos, então, um sistema com muitos subsídios, com muitas isenções, validadas legalmente, por um determinado período, torna muito difícil a reforma tributária. O que o Governo fez? O Governo apresentou uma proposta em que ele substitui esse sistema por dois novos tributos: um federal e outro dos Estados e dos municípios, uma alteração federativa relevante, mas que resolve a questão da complexidade. Portanto, apresentou um caminho, um caminho viável, um caminho possível.

Por essa razão, eu defendo e acho que devemos registrar a coragem e, principalmente, a capacidade que o Governo teve de apresentar uma proposta que dá um caminho para que nós venhamos a ter um sistema tributário no qual não haja complexidade.

Logo que eu entrei na Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, um belo dia, me apresentaram um armário, um armário grande – ia daqui até mais ou menos o fim da mesa – e, dentro, um conjunto de livros. E eu perguntei, mas o que é isso? "Ah, isso aqui é a legislação do ICMS". Ora, se nós vivemos em um país com essa complexidade, imaginem o contribuinte, imaginem o contador, imaginem todas as pessoas que vão lidar com isso. Mais de uma vez, a gente se vê em circunstâncias, na experiência de secretarias de fazenda de estado, em que, ao você a uma pergunta simples – como é que é a tributação disso, qual é a alíquota e tal – você tem que chamar um especialista, porque ela é muito complexa. É raro você encontrar alguém que saiba todos os aspectos. E isso não é produto de outra coisa que não o histórico que teve, no Brasil, o ICMS e o respeito que eu, que sou dos maiores defensores, tenho da ideia de Federação, mas isso levou a uma circunstância que precisa ser resolvida para que o Brasil possa ser um país com capacidade de crescimento econômico maior, com capacidade de ter um sistema tributário que funcione melhor.

Para isso, chamo a atenção de que o Governo Federal cedeu, e muito. Há aqui muitas compensações que o Governo Federal está assumindo. Portanto, ele está demonstrando um grande esforço para fazer com que nós encontremos esse caminho. E esse grande esforço que o Governo Federal está fazendo, na minha opinião, deve ser acompanhado pelo esforço de cada um de nós. Pelo esforço dos municípios, pelo esforço dos estados, dos brasileiros. Por quê? Porque é muito difícil sair da circunstância em que o Brasil está sem que tenhamos este tipo de capacidade de união, de capacidade de, a partir de um objetivo comum, alcançarmos o caminho para tal.

Eu ouvi várias pessoas aqui dizerem, corretamente, que temem: "Bom, mas, no final, qual será o produto quantitativo disso?". É uma preocupação legítima, acho que todos devem fazer contas, mas acho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também que é muito difícil que a gente tenha absoluta certeza de como será a alíquota "a", "b" ou "c" sem nem sequer saber qual é o modelo, de que tributação nós falamos, de que país nós falamos.

Estou concluindo.

Portanto, a partir disso, eu entendo que é um esforço enorme feito pelo Governo Federal e por todos, pelo Congresso Nacional, a Câmara já se posicionou, esta Comissão aqui, tenho certeza, vai contribuir muito, para que a gente possa ter um sistema tributário eficiente economicamente. E, num segundo momento, se possível, venhamos, então, a debater a questão da justiça tributária.

Obrigado – para não me alongar.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Tranquilo.

Obrigado, Sr. Arno Augustin, inclusive, com a experiência de ter sido secretário do Tesouro Nacional, além das outras reportadas por V. Sa., tenho certeza de que muito contribuirá, na vida real, na análise dessa reforma tributária que é o desafio de cada um de nós, até porque reforma tributária deve ser feita para facilitar a vida de quem produz, de quem paga o imposto, e não de quem arrecada o imposto.

Então, acho que é importante a gente prezar, realmente, por essa simplificação, essa desburocratização, nesse emaranhado de leis tributárias ao qual você se reportou, que, na verdade, só prejudicam a vida de quem quer produzir.

Eu queria agradecer aqui a presença de Deputados Federais com os quais tive a oportunidade de compartilhar alguns anos na Câmara dos Deputados. Vejo aqui o Deputado Hauly, que está aqui presente, o Deputado Darcísio Perondi, que está ali presente, o Deputado Alexis Fonteyne, que está aqui presente, acompanhando os trabalhos da CAE e do grupo de trabalho do qual estamos aqui na coordenação.

Ao tempo em que passarei a palavra ao Sr. Lucas Ribeiro, advogado tributarista, CEO da Roit, eu queria convidar o Senador Izalci para assumir, temporariamente, a Presidência, enquanto eu vou ali, só, receber uma documentação, aqui na sala de despachos, e, na sequência, retorno aqui à Presidência.

Com a palavra o Sr. Lucas Ribeiro, pelo tempo regimental.

O SR. LUCAS RIBEIRO (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Senador Efraim, muito obrigado.

Hauly, parece que estamos vivendo um sonho – não é, Hauly? Discutimos há tanto tempo, fizemos tantas *lives* sobre reforma tributária, tantas discussões para chegarmos a este momento. Então, é um motivo de muita alegria nós conseguirmos agora, finalmente, ter um texto e ter um ponto de partida para uma reforma tributária tão importante para o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadores, obrigado a todos. Quero cumprimentar aqui a todos à mesa também, muito obrigado, Senador Izalci. Se puder me passar, por gentileza, o passador de eslaide ali.

Muito bem, quero dizer a todos que nós fizemos aqui uma calculadora da reforma tributária utilizando inteligência artificial e isso nós queremos fazer a partir de muitos dados disponíveis.

Durante anos, todos nós, contribuintes, empresas, empreendedores, contadores, entregamos obrigações acessórias ao Fisco brasileiro. No sistema público de estruturação digital, foram, só em 2022, 32 milhões de obrigações acessórias entregues. Enquanto nós tivemos mais de 3 bilhões de notas fiscais de saída, notas fiscais emitidas de mercadorias, quase 4 bilhões aqui. Tivemos destas, 386 milhões de notas escrituradas nas entradas, ou seja, as empresas adquirindo mercadorias a partir desses registros de notas. Isso significa que nós temos muitos dados disponíveis de fato para que nós possamos fazer a conta. E o que nós queremos, então, a partir disso, é medir os impactos efetivos da reforma tributária.

Todos aqui comentaram sobre essa grande dificuldade, esse grande desafio, para medir efetivamente por setor, por regime tributário do vendedor e do comprador, por faturamento, por faixa, por porte, por região e até mesmo por tipo de consumidor; tipos de consumidores que, pelo texto, terão condições tributárias diferentes. E nós temos que dar visibilidade a eles de tudo isso. Respostas teremos legítimas a partir dos dados – o que não for do dado é achismo. Nós estamos só inferindo e não calculando de fato.

Bom, e aqui é um exemplo a vocês já do que nós fizemos com 942 empresas, cruzando os dados do Sped. Então, nós pegamos os dados dessas empresas em 317 municípios diferentes, com mais de 300 CNAEs, e mostramos aqui que na composição delas, mantendo os mesmos preços, as mesmas condições da entrada e da saída, Senador, que nós temos aqui um aumento efetivo de carga tributária. A indústria, que tanto fala que vai pagar menos, não vai pagar menos. Nas nossas contas, as indústrias – que fizemos a conta – vão pagar um pouquinho a mais, enquanto o setor de serviços vai pagar muito mais, o setor de construção civil, saúde, educação, todos estes.

Quando nós abrimos, fizemos um recorte lá no Cnae dessas empresas, nós pegamos aqui um setor que muito nos preocupa, que é o da inovação, que é o da tecnologia. A maior parte dos países, até os menores países, Senadores, que se desenvolveram tanto, que ganharam tanta notoriedade para o mundo, são países que investiram em transformação digital a partir não só dos seus setores públicos, mas privados, investiram em educação de qualidade para que as pessoas possam desenvolver tecnologia. E aqui o setor de tecnologia está pagando três vezes e meia mais do que paga hoje. Alíquotas que vão sair de 6,13% efetivas, sobre receita bruta na arrecadação, para alcançarem mais de 22%. E isso se deve ao principal fato de que nós não temos muitos créditos nas entradas no setor de serviços.

As empresas de tecnologia não têm consumo de mercadoria, Senadores; nós temos, na verdade, um consumo de mão de obra, temos um consumo de pessoas. E uma arrecadação num sistema plurifásico,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como traz a PEC 45, nos mostra, e tem lá pela OCDE, duas possibilidades: um método transacional, que é o IVA recolhido, que é igual ao IVA devolvido, que é a dedução financeira, que muito tem se falado e ao que tudo indica é o que nós teremos na PEC 45, mas não está claro, a gente precisa deixar isso mais consistente; e o método de subtração, que é o IVA estimado é igual ao IVA acreditado, é uma estimativa contábil do valor agregado, ou seja, nós inferimos aqui com relação ao quanto se agrega de valor ao bem, ao serviço ao final. Então, dizer que o IVA é um imposto sobre consumo... não é exatamente sobre consumo. É o consumidor quem paga, mas o IVA é um imposto sobre o valor que se agrega, é o quanto nós conseguimos transformar. Isso se parece muito, a título de exemplo, com o ICMS no recolhido. É o valor pago enquanto o método de subtração é o estimado. Mas, como muito bem foi dito aqui pelo nosso colega, nós temos muitos incentivos e benefícios fiscais.

Fizemos uma análise aqui comparativa para mostrar curvas importantes aos senhores. Em relação à indústria, que tem hoje na nossa base 942 empresas – volto a frisar porque isso é importante –, nós podemos colocar todas as empresas para fazer essa análise, e aí, sim, nós teremos o estudo censitário. É de 10,02% a carga efetiva, o recolhimento efetivo delas; a um IVA de 25%, nós teremos 11,65% de tributação. Então, há, sim, um pequeno aumento para a indústria ou pelo menos para estas indústrias que nós estamos analisando aqui. Enquanto que os serviços saem de 8,46%, essas empresas analisadas são todas lucro presumido e lucro real – foram tirados aqui os MEIs e o Simples Nacional porque obviamente ficaram de fora dessa análise –, e nos serviços nós temos um aumento muito expressivo, nós vamos chegar a 15,95% porque a margem é muito mais alta dessas empresas.

Enquanto que se nós aqui olharmos a curva de empregos nós veremos que as indústrias vão cada vez ter menos pessoas necessárias para produzir. Mais escala, é o que se espera da indústria, inclusive; enquanto o setor de serviço precisa de mais gente, mais capacidade intelectual para desenvolver o país, e isso fará com que nós tenhamos até talvez um desestímulo ao emprego, porque ele não é gerador de créditos para nós. Mas nós poderíamos, então, ter o IVA gerando um crédito presumido aqui para os efeitos do IBS, esse crédito presumido sobre folha, aquela metodologia de subtração, e não na metodologia, como eu mostrei a vocês anteriormente lá da OCDE.

Nós aqui teremos, então, a efetividade de 13,68% no setor de serviços e 10,29% na indústria, ou seja, muito mais próximo a um aumento, e nós sabemos que o setor de serviços hoje tributa menos, obviamente, do que a indústria, mas nós também não podemos gerar uma nova distorção. Nós precisamos corrigir essas distorções do sistema, até porque o setor de serviços representa quase 70% do nosso PIB e tem 48% da população empregada. Então, esses são os dados do Caged, inclusive, os dados do Ipea.

E o setor de serviços historicamente na nossa legislação brasileira foi considerado, foi contemplado esse caso. Justamente por isso, nós temos ISS cumulativo, não é à toa. E justamente por isso tivemos na Lei 10.833, de 2003, lá no seu art. 10, a previsão para cumulatividade de PIS e Cofins mesmo as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empresas do lucro real do setor de serviços, como é o caso das empresas, por exemplo, de tecnologia. Então, isso já estava previsto hoje.

Nós vamos aqui olhar dois exemplos hipotéticos de indústrias. A indústria 1 e a indústria 2, gastando a mesma coisa, vendendo pelo mesmo preço e tributando exatamente o mesmo IVA. A diferença é que uma investiu mais. Então, ela tem o crédito sobre os seus investimentos, que, segundo inclusive perguntas e respostas do Ministério da Fazenda, é crédito integral, ou seja, não está mais diferido no tempo, mas o custo com pessoal delas é diferente. Vejam que a indústria que emprega mais, que gasta mais em gente, vai ter um IVA efetivo sobre a sua receita bruta em dobro em relação à indústria 1, que foi mais eficiente em máquinas e equipamentos.

Não estou dizendo aqui que é certo ou errado, não estou fazendo juízo de valor, mas é um ponto de atenção importante sobre o que queremos incentivar a partir dos efeitos tributários que nós vamos criar no Brasil.

Bom, além disso, nós vamos ver também que, então, como eu disse a vocês, o valor agregado é na margem. Nós precisamos olhar a margem dessas empresas, e isto quando a gente vai para o serviço é gritante, porque os investimentos do setor de serviços são o quê? É computador, é cadeira, pouquíssimo investimento se faz no setor de serviços. Ele não demanda tanto quanto o setor industrial ou até mesmo o comércio, mas o custo com pessoal é excessivamente alto. E aí nós teríamos então uma distorção de alíquota bastante significativa.

O que nós trazemos aqui – já tive essa conversa também com alguns Senadores, como a Senadora Margareth Buzetti e o Senador Efraim – é para nós doarmos essa calculadora da reforma tributária. É a tecnologia brasileira de inteligência artificial. São os *case* no Google. Temos 1,45 petabytes de dados processados mensalmente. Temos a capacidade aqui, com 2,1 bilhões de cenários tributários hoje, de ajudá-los e de nós conhecermos de fato os números dos efeitos da PEC 45 no texto, como ele está hoje – e não é só –, inclusive nas modificações que iremos fazer, nas leis complementares que vão se redigir, na lei complementar. Isso tudo está embasado em dados.

Para concluir, eu quero mostrar a vocês uma outra preocupação que nós detectamos, ao olhar os números na calculadora, que é o ciclo temporal da arrecadação tributária. Hoje uma empresa recolhe seus tributos e se credita deles, para compensá-los ao longo do tempo. Ela pode compensar lá em quatro anos, por exemplo, esses tributos. Então o caixa, os cofres públicos estão lá com esse valor que foi recolhido, Senador. Mas o que vai acontecer com a reforma que nós temos hoje, com a discussão? Eu não estou dizendo que isso é ruim; pelo contrário, eu acho que isso é muito bom. Mas isso gera um efeito na alíquota – e que nós precisamos medir. Talvez a gente não tenha uma restituição imediata, como se teria hoje. Todo o dinheiro é restituído em dois meses ou num curto prazo de tempo. Mas temos em dois anos, por exemplo; em um ano, o que já seria muito mais razoável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando nós pegamos exatamente o valor recolhido por essas quase mil empresas e comparamos com a alíquota que elas precisariam ter para chegar na neutralidade efetiva, ou seja, o mesmo valor arrecadado em um ano, nós chegamos à incrível alíquota, para manutenção da carga tributária, de 29,5%. Então é uma alíquota excessivamente alta. Nós estamos pagando uma conta vinculada a benefícios e a incentivos fiscais que estão sendo colocados em outra ponta. E vou insistir: não estou dizendo que eles estejam errados. Mas nós temos que ter consciência deles.

Então a nossa proposta é que nós possamos reformar, mas, sim, com dados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Vamos passar agora para os Senadores.

O Senador Vanderlan, que é o nosso Presidente, já... (*Pausa.*)

Bem, V. Exa. quer falar? (*Pausa.*)

Pois não.

Senador Vanderlan, nosso Presidente da Comissão.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Para interpelar.) – Olha, não peguei toda a fala aqui.

Quero até dizer aos nossos convidados que hoje está uma concorrência aqui muito grande, pois nós estamos com a votação do marco temporal. Então nós estamos aqui com um olho lá também, certo? Porque é interesse nosso, do nosso estado e do Brasil a questão do marco temporal, que se está votando na CRA.

Eu pude observar aqui dos nossos palestrantes é que são interessantes esses números, principalmente, Lucas, quando você apresenta a questão da área de serviços. Embora a gente saiba que na área de serviços nós temos aí cerca de 90% a 92%, que é do Simples, e no Simples não se vai mexer, certo? Mas nós precisamos saber o que nós vamos fazer para os outros 8%, que são esses que vão ser mais afetados. Qual é a proposta que vai ter, Presidente Izalci, para esses 8%, que, em montante financeiro, talvez representem até mais do que os 92%. Mas grande parte da área de serviços resolve-se, porque não vai mudar praticamente nada.

Com relação à questão da indústria, é por isso que são interessantes as audiências públicas, porque nós começamos a observar alguns números que a gente não tinha. Então, minha equipe está aqui, vai pegar atentamente o que foi apresentado por V. Exa. para se debruçar sobre esses números.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu costumo sempre pegar como base as nossas empresas para ver como é o sistema atual e o sistema novo, e o que vai ter de aumento de carga tributária. E, junto com isso, pegar também outras empresas, por faturamento, para ver se vai realmente ter aumento de carga tributária.

Então, o mais preocupante hoje, é a área de serviços, sem dúvida nenhuma. Tem casos – não sei se chega a esses 350% – vai depender muito do ramo, da atividade do camarada... Se tiver muita compra de computadores, máquina e equipamentos isso já diminui bastante, mas se não tiver, se for alugado, por exemplo, não fica bem claro na reforma, se vai, também, poder abater isso. No caso de aluguel, no caso de pessoal... Pessoal não pode... Não entra na conta, não é? Pelo que está no texto que me foi passado, não entra o pessoal.

Então, o momento agora, gente – por isso que esta audiência pública... Não somente na CAE, mas na CCJ, na CE (Comissão de Educação) e na CCT estão sendo já propostos e aprovados requerimentos para nós debatermos à exaustão.

Só hoje, Senador Otto, aqui na nossa Comissão, nós aprovamos, no final, depois que aprovou o seu relatório do Carf, nós aprovamos hoje, Senador Izalci, cerca de mais uns 20 a 25 convidados, setores; setores importantes que estavam ficando fora, fora da reforma, e sequer foi discutido...

Ontem, Senador Otto, Izalci, Chequinho e Cristiane, eu recebi um setor preocupado, e olhe só, é um setor pequeno, o do saneamento básico do país inteiro. Eles diziam: "Mas da forma que ficou nós vamos ter aqui um aumento tão exagerado". E como é que se vai passar isso para o consumidor? Sendo que muitas dessas empresas são concessões. Temos cerca de 70% a 80% que são as companhias estaduais. Aliás, 60% é estadual. Tem algumas que são concessões, significativas hoje no nosso país, e tem algumas que são municipais.

Então, nessas concessões que foram feitas em cima de uma norma, como é que se vai fazer isso? Se o aumento aí vai ser um pouco até exagerado... E ficou de fora.

Recebi ontem esse setor, os seus presidentes municipais, estaduais e as particulares dizendo: "Olha, nós fomos pegos aqui até de calça curta". Então, eu falei: "Não, não passou ainda do ponto, porque o momento de discussão, de fazer conta, é agora". É agora, na reforma.

Aí vem o setor dos biocombustíveis... São muitos setores importantes em que começaram a surgir agora as dúvidas. E nós, como é que vamos ficar? A situação aí...

Eu acho, Senador Izalci... Aliás, todos nós, se perguntarmos até para os meninos da creche eles falam: "Tem que fazer reforma tributária". Todos, Cristiane. Todo mundo quer reforma tributária, 100% da população. Então, o momento agora é de nós termos a reforma tributária. Então, nós temos que chegar aí, alinhar com esses números. O nosso Relator é um entendido, pessoa do diálogo, já foi Governador, Senador da República, Líder de partido respeitado por todos. Agora, o papel da Comissão, da CAE e das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outras Comissões é, nessas audiências públicas, pegar tudo isso, juntar e chegar: "Olha, nós temos esses problemas aqui a serem resolvidos". E aí? Esse prazo que foi dado aí talvez não vá contemplar, porque são muitos. Nós não podemos deixar aqui, Presidente Izalci, de estar debatendo, discutindo. É o momento e eu tenho falado isso aqui, viu, Sr. Arno, Fellipe, Lucas... Eu tenho falado muito que é o momento que nós, Senadores e Senadoras, temos de debater, falar e até dizer para o nosso eleitor: "Olha, nós estamos discutindo uma matéria importante para o nosso país, que mexe com a vida de todos os brasileiros". Ela influencia do pãozinho que gente usa todos os dias, até a compra de uma aeronave. Então, influencia. É o momento de a gente debater e de dizer: "Olha, esse setor aqui foi esquecido e ele é tão importante, mas não pode ser esquecido". Como é que nós vamos fazer um debate de reforma tributária, Senador Izalci, sem ouvir os tributaristas. Está aí o Lucas colocando de uma forma... Como é que nós vamos fazer isso sem ouvir o Fellipe, que é da área de contabilidade, que é a área de V. Exa.? E o Arno, que tem essa experiência, que já foi secretário e falou com muita propriedade, ou um Ives Gandra, que falou aqui com muita propriedade. Então, nós temos que debater e ouvir.

O interessante, já encerrando, é que ontem nós estávamos discutindo o voto de qualidade do Carf. E na discussão de ontem, chegou até mim uma fala do Líder Jaques Wagner no sentido de que nós temos aqui hoje pró-contribuinte, interessante, que cerca de 45% hoje das decisões são contra o contribuinte, Senador Izalci. E aí eu já assustei, porque eu não tinha esse dado. Muitos falam: "Não, mas já está pondo na conta e se o voto de qualidade for do Governo, vai ser 100%". Então, essa conta chegou e nós fomos verificar. Talvez não fossem os 45, mas parece que são 42%, por aí. Ele arredondou a conta.

Então, são nesses debates, nas audiências, nos debates acalorados que a gente tem aqui hoje... Nesta Comissão tivemos debate aqui hoje, no projeto, hoje e ontem, no projeto relatado pelo Senador e, brilhantemente, explicando fez um relatório.

Então, eu quero parabenizar, porque nós estamos no rumo certo. Eu acredito que a reforma tributária tem que ser aprovada, mas aprovada, como você disse Lucas, fazendo contas. E eu gosto muito da conta de padeiro, que é uma conta mais simples, que todo mundo entende. Até mesmo a apresentação nossa aqui, Senadores Otto, Izalci, do texto aprovado, Izalci, ela ficou didática, porque foi o pessoal nosso que fez e que todo mundo olha e fala: "Mas agora eu estou entendendo um pouco da reforma tributária", porque na forma como apresentaram para nós é tão complexo o jeito que apresentam, que todo mundo fica doido.

Há muita gente aí dizendo que, com o Conselho Federativo, ninguém vai mandar em nada, não sei o quê, sem saber a composição e como é que vai funcionar o Conselho Federativo.

Então, quando você passa a conhecer como é o funcionamento, talvez a mudança que tenha que se fazer seja mínima – seja mínima – nesse conselho. Quando eu digo: "Espere aí, no Conselho não vai ter aqui nada do Governo Federal. Não vai apitar em nada nesse Conselho. Não tem voto nenhum", dizem: "Não, tem!". Não tem, vamos pegar aqui, Senador. Não tem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então é nessas audiências públicas, é na discussão, ouvindo gente da área... Eu entendo um pouquinho, mas sou mais curioso. Quando vocês começam a falar, a gente vai aprendendo.

Obrigado pela presença e pela palestra de vocês.

Desculpe-me ter me alongado, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (Bloco/PODEMOS - PR) – Presidente Izalci... Ah, já chegou.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Vou passar (*Fora do microfone.*) a Presidência aqui ao nosso Efraim, até porque eu vou falar também.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone.*) – É por isso mesmo que eu vim, para lhe dar a palavra. (*Risos.*)

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (Bloco/PODEMOS - PR) – Presidente Efraim.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Enquanto o Izalci se dirige à cadeira, passo a palavra ao nosso Deputado Federal Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (Bloco/PODEMOS - PR) – Eu só quero, se for possível, dar uma contribuição à discussão do que eu ouvi aqui agora da ferramenta de cálculo do Lucas, que é meu amigo lá de Curitiba.

Se for possível depois ou agora, é uma pequena explicação sobre a cobrança. É fundamental essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Pode fazê-lo.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PODEMOS - PR. Para expor.) – Pois não.

Aqui estão os contabilistas. Na semana passada, eu fiz uma palestra para o Conselho Federal, para todo o Brasil, e ficou bem claro. Qual é o peso do escritório de contabilidade na composição de preços de uma indústria, de um comércio, de um proprietário rural? Qual é o peso e o preço de uma tecnologia dentro de uma empresa, um *software* dentro de uma empresa de mão de obra, de limpeza, de asseio? Pequeno. Geralmente, um escritório de contabilidade cobra R$1 mil de uma pequena empresa. De uma grande empresa, cobra um pouco mais.

Então, quem é que paga o imposto? Não são vocês. Não é o advogado, não é o contabilista, não é o industrial, não é o proprietário rural e não é o profissional liberal, nenhum, nem o varejista. Quem paga é o consumidor final. Então, se o produto chega a R$1 mil lá no fim, ele chegou porque, lá no começo da cadeia, começou com R$100, foi para R$200, foi para R$300.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O IVA foi uma grande genialidade dos franceses, do começo do século passado, porque eles viviam pensando como ter um tributo que, ao mesmo tempo, não interfira nos negócios. Eles bolaram esse modelo na década de 20 do século passado, mas só se implantou na década de 50, a partir da França e da Alemanha.

Por quê? Ele tem a grande vantagem de ser um imposto, é o melhor que tem. Não há outro na base do consumo, todos os outros não prestam. Ninguém gosta de pagar imposto, senão não era imposição – é uma coisa maluca, até uma contradição –, mas, dentro da obrigatoriedade, na base do consumo, nós estamos falando de quase 40% da arrecadação no Brasil, esses cinco impostos.

O imposto que o agricultor paga, nas aquisições dele, ajuda a formar o produto dele, o preço. Quando ele vende, no IVA, é obrigatório devolver o imposto, 100% – o mesmo, a indústria; o mesmo, o varejista e o prestador de serviços. Tendo ou não tendo crédito, quem paga sempre é o seguinte, porque o modelo de cobrança vai ser o modelo Abuhab, tanto é que o Appy aqui, ontem, confirmou que é o modelo Miguel Abuhab, esse engenheiro do ITA que bolou essa ferramenta.

Pelo modelo Abuhab, a ferramenta fica um pouco distorcida, porque o crédito tem algumas grandes mudanças. Primeiro, não haverá mais ato declaratório. Nenhuma empresa do Brasil, nenhum PJ vai precisar declarar que vai pagar o imposto no final do mês. Não precisa ele tirar nota de entrada e saída, fazer a escrita. No final do mês, ele recolheria. No modelo novo, vai ser automático. Então, a cobrança vai ser no ato do pagamento da compra eletrônica, 5.0.

Mas como? A empresa não vai pôr a mão no bolso para...? Não.

Então, a composição de um preço...

Nisto é que é bom você prestar a atenção, Lucas.

Aí não é do Direito Tributário; aí é da economia tributária. Aí é nossa praia. Não é a praia do Direito. O Direito está lá. A lei... Se puder aperfeiçoar o que está escrito... O Prof. Ives, que... Aliás, o primeiro projeto desta Casa que eu apresentei, em 1991, de IVA, foi com o Prof. Ives Gandra. Eu tive a honra, porque é meu amigo, querido amigo.

Então, o que eu estou falando é da área econômica da tributação. Então, o crédito vai ser financeiro. Não haverá mais crédito escritural. Para você fazer uma mudança tão grande e manter crédito escritural e escrituração, não vale a pena. Por isso é que está na lei que o primeiro ano é para testar a alíquota de 1%. Se funcionou 1%, fez a devolução do crédito automático nas nuvens, ninguém do conselho vai pôr a mão, nem do Governo Federal, estadual ou municipal, nem o empresário, nem o contabilista. Porque o modelo clássico IVA europeu é um modelo declaratório, da maioria dos países... Poucos têm modelo digital. O nosso vai ser possível porque já tem estudos avançados, que já estão dentro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Receita Federal e do Confaz, através do Dr. Miguel Abuhab, que eu mesmo tive a honra de introduzir por centenas de audiências e debates.

Então, a sua ferramenta, quando você calcula a carga de tributo de uma atividade, para nós Congressistas, que olhamos a economia do Brasil como um todo, não existe esse setor; existe mercado consumidor, um só mercado, de bens e serviços. Tanto é que o PIB é a formação do produto de bens e serviços, é a produção de bens e serviços. É a mesma família. Bens e serviços não são divorciados no mundo, só no Brasil que eles são divorciados. E o IVA vai uni-los. Não existe nenhum país do mundo que adotou IVA que tenha tributação de serviço e de produtos separada, de bens.

Então, o serviço de tecnologia que você calculou, que vai ter uma carga grande e não sei o quê, não bate, porque ele é apenas um custo dentro da empresa. Se ele cobrar muito de uma empresa que fatura R$1 milhão por mês, ele vai receber R$100 mil. E R$100 mil, com 20% de imposto, ele vai ter R$20 mil de IVA. Ele vai receber de volta, a empresa. Então, nenhum agente econômico vai ter nenhum imposto retido para trás, tudo para a frente, e ao consumidor. Só que não vai ter inadimplência, não vai ter guerra fiscal, não vai ter custo burocrático. Eu acho que isso, para o contabilista, para o prestador de serviço, vai ser maravilhoso. Vai aumentar o seu ganho, vai aumentar o seu lucro, aumentar o seu desempenho, e você não vai ter que fazer custo burocrático nenhum. Vai estar seguro o seu crédito, mesmo que você gere pouco crédito. Você vai estar isento de qualquer imposto – estou falando dos cinco impostos.

Peço desculpa e peço vênia ao Senado, porque realmente eu venho trabalhando essa ideia há mais de 30 anos, eu não poderia deixar de dar minha contribuição ao grande Senado da República nesta maravilhosa audiência.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Agradeço-lhe, Deputado Hauly, pela contribuição, referente principalmente à apresentação aqui do Lucas Ribeiro.

Com a palavra, o Senador Izalci Lucas. (*Pausa.*)

Enquanto ele ali está votando na Comissão, por meio do voto *online*, gostaria de fazer aqui algum... Deputado Alexis Fonteyne, com a palavra, enquanto o Izalci conclui ali a votação.

O SR. ALEXIS JOSEPH STEVERLYNCK FONTEYNE (Para expor.) – Obrigado, Senador Efraim. É uma alegria ter o senhor como Senador, contribuindo tanto para o Senado.

Lucas, quando eu vi a sua calculadora... Se puder voltar para aquele eslaide em que você calcula para a indústria, isso seria muito ilustrativo. Eu tenho a discordar do que a sua calculadora está fazendo aí, está certo? Primeiro, porque, se a gente chegar naquele eslaide, a gente vai mostrar... Quando você fala que uma empresa que investe menos e tem mais funcionário vai pagar mais imposto do que uma empresa que investe mais e tem menos funcionário, isso é exatamente a pequena história de Milton Friedman

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quando foi para a China e estava vendo um monte de chineses com picaretas e pás fazendo um grande trabalho; e ele pergunta: "O que eles estão fazendo?". E aí os chineses falam assim: "Eles estão fazendo um canal". E aí o Milton Friedman pergunta para a comitiva chinesa: "Mas por que é que vocês não usam tratores, *moto scrapers*, retroescavadeiras e tal?". Aí o chinês falou assim: "Porque assim a gente gera mais emprego". Aí o Milton Friedman fala: "Ah, então vocês não estão fazendo um canal, vocês estão fazendo um programa de empregos. Então, por que é que vocês já não dão colher para mais chineses ainda e tiram essas picaretas, essas pás? Porque aí você vai encher de chinês aqui". Mas quando a gente olha para isso, a gente vê exatamente isto.

O que acontece é que essa empresa que não investe e contrata muita gente vai morrer daqui a pouco, ela não tem competitividade nenhuma, além de ela pagar mais imposto, quer dizer, ela está fadada à morte. Então, essa não é uma realidade. Nós temos que olhar uma realidade em que a empresa faça investimentos e mantenha empregos e fique no mercado, que ela seja competitiva. E, quando a gente fala do sistema tributário brasileiro e a gente olha o gráfico da desindustrialização precoce acelerar no Brasil, a gente vê... e como ele agrega custo com um monte de impostos cumulativos que ninguém consegue enxergar, como ele vai tirando o Brasil do mapa da competitividade global – de produtos de valor agregado, porque quando é produto de baixo valor agregado, como agroextrativista, nós somos campeões mesmo; mas quando nós vamos falar de produtos de alta cadeia produtiva e agregado, que vai agregando custo em vez de valor, nós estamos fora.

A reforma tributária é fundamental para trazer a competitividade de volta para o nosso setor produtivo industrial. Porque esse setor aqui vão matar, vão sobrar só aquelas que vão estar protegidas por alguma barreira comercial, e quem paga essa conta somos todos nós, brasileiros; porque, independentemente se vem exportado, se vem de fora, com uma alta barreira comercial, ou se é produzido aqui com essa proteção, a conta é mandada para o consumidor.

Portanto, desculpe-me, não concordo e acho que essa calculadora para a indústria não está funcionando. Ela está funcionando talvez para outra coisa.

Então, eu acho que é fundamental – e as palavras do Hauly aqui... A reforma tributária tem um grande fundo social, que é trazer competitividade para as nossas empresas e gerarmos empregos dentro do Brasil, porque não há motivo para não sermos competitivos, não há nenhum motivo para não sermos competitivos. Temos reservas minerais, temos eletricidade, temos uma costa, temos um terreno fértil, temos gente inteligente, temos tudo, mas a gente se atrapalha com o péssimo sistema tributário, um dos piores do mundo, que é um pântano de insegurança jurídica. Olhem o contencioso que foi apresentado ontem na CCJ, muito bem apresentado, com toda sorte de custos que acabam agregando custo aos nossos produtos.

Então, era essa a minha intervenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Senador Efraim, por esses minutos aqui.

Acho que a gente também está aqui para contribuir e para ajudar, eu como empresário também neste Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Este é o espírito do grupo de trabalho da CAE: ser um grupo colaborativo, cooperativo e que vá subsidiar os Senadores da Comissão para as sugestões ao Relator, o Senador Eduardo Braga, no momento da votação da CCJ.

Com a palavra, o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para interpelar.) – Presidente, primeiro, eu quero aqui ressaltar o que foi dito por Vanderlan. Vanderlan, aqui a gente precisa agora fazer a conta, e a conta no mundo real; não é na teoria, é na prática, porque, logicamente, você tem que ver... Não adiantam no global esses cálculos, e já vi muitos deles.

Eu não tenho nenhuma dúvida de que todo mundo é favorável à reforma tributária, é óbvio, e a indústria conte comigo 100%, porque realmente a indústria brasileira precisa mudar e ter mais competitividade. A gente viu hoje. Tivemos já uma audiência hoje de manhã na CCT sobre a questão da ciência e tecnologia, que, mais uma vez, não tiramos do arcabouço fiscal, mais limitações. Mas a indústria terá todo o meu apoio aqui.

Agora, a área de serviço tem que ser trabalhada. Eu ainda não fui convencido, porque é o seguinte: formação de preço. Conheço bem como formar preço, já neste Brasil estou discutindo formação de preço e de custo.

O nosso consumidor tem a capacidade de pagar esse aumento da carga tributária? Não tem! Hoje, o cara está vendendo o almoço para comprar a janta, ainda mais depois da pandemia, em que ele se endividou todo e agora começa a ter que pagar as contas. "Ah, não, o pequeno empresário não paga." Não, mas o lucro presumido tem um número significativo e tem um impacto, sim. Eu não sei, eu não conheço... Logicamente, as pequenas empresas devem estar cobrando R$1 mil para o Hauly. O Hauly é meu especialista, discutimos dez anos, lá na Câmara, essa matéria, e, depois, aqui no Senado, é a mesma matéria na PEC 110, mas é porque eu conheço o Governo. Então, falou em reforma, quando se pensa em Governo, é aumento de carga tributária.

Eu estou vendo aqui, por exemplo, na área de serviço pelo lucro presumido, primeiro, você falou na área de profissionais liberais. Quando você tem realmente uma empresa com um faturamento significativo, porque são vários profissionais trabalhando – seja advogado, seja engenheiro, seja contador, seja arquiteto –, você, primeiro, já não tem ISS, porque você paga o ISS como profissional, uniprofissional; e você não tem ICMS; então, você paga 0,65% e, para quem está no lucro real, chega a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nove e pouco; 13%, 14% é a carga tributária. E, aí, é o seguinte: agora vai passar para 25%, então nós estamos praticamente dobrando a carga do IVA. Mas, se for só o IVA...

Aí você tem que pensar o seguinte: essa reforma do imposto de renda estava lá na 45 da Câmara e está vindo para cá, e isso vai ser votado rapidamente, em que haverá, pelo que a gente acompanha, a tributação de dividendos. Eu me lembro muito bem, ainda como contador, que, quando foi isentada a distribuição de dividendos, aumentou a carga da empresa, houve aumento exatamente para justificar a não cobrança. Com certeza virá mais o imposto de renda, que hoje não é tributado no caso da distribuição de lucro, será tributado. Então, como diz o Rogério: vai olhando aí, Brasil! Você tem, então, esse IVA com isso, com a perspectiva de vir o imposto de renda, porque é evidente que vem carga tributária em cima disso, provavelmente com tributação dos dividendos.

Aí você vai pensar na previdência, que a gente conseguiu, e o Efraim teve papel fundamental nisso, na questão da desoneração, conseguimos aprovar, renovar. Mas é uma coisa que tem que ser encarada. Se temos coragem de fazer a reforma tributária, nós temos que ter a coragem de resolver essa questão da previdência, porque, na área de serviços, 70%, muitos 80% inclusive, correspondem a pessoal.

Então, você falar numa reforma tributária... Lógico que... "Não, isso será feito via lei complementar, virá uma legislação depois." Mas como o Governo, e eu disse isso ontem na CCJ, é especialista em arrecadação... Disso aí não tenha dúvida, e a Receita Federal, como o Hauly disse, já está preparada para arrecadar, muito especialista que sempre foi, com muitos profissionais de qualidade lá na Receita Federal. Mas não tem controle de gastos. Se tivesse desenvolvido esse sistema também, do controle das despesas, seria maravilhoso.

Então, o impacto é real. Não sei se o Fellipe entrou no detalhe dos números, porque eu cheguei e ele já tinha falado, mas o Hauly deu uma explicação ali... Eu tenho daqui a pouco uma reunião também com o Appy para ver se eu consigo entender como contador, se eu consigo entender exatamente essa matemática aí. É porque eu fico conversando com pequenos empresários, grandes empresários e médios empresários e vejo a ginástica deles para fazer a administração da questão tributária. Como é que ele vai fazer para não ficar inviável, porque o Governo é sócio de tudo, mas só participa do lucro; o Governo não participa de prejuízo, ele quer saber de arrecadar, não sabe que o empresário tem que pagar esse imposto no final do mês, independentemente de ter dinheiro ou não ter, se vendeu ou se não vendeu, e muitas vezes paga o imposto antes de receber. Ele não quer saber disso, e a gente fica administrando. E a margem hoje é muito pequena, das atividades econômicas, você não tem praticamente margem nenhuma.

Mas eu acho que a gente precisa... Aprovamos vários requerimentos para trazer vários segmentos, porque a realidade é completamente diferente. Eu acho que a indústria... A gente precisa ouvir mais, é unanimidade. Precisa ser feita uma reforma para a indústria, para resolver essa questão da competitividade da indústria. Agora, é o que foi dito aqui: concessões ficaram fora, há a questão dos parques tecnológicos... A Alemanha lançou agora... Eles querem 500 mil profissionais, e estão vindo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

buscar no Brasil os profissionais da área de tecnologia, que já não tem. Nós já estamos com um déficit de 500 mil. A Alemanha agora abriu para mais 500, ou seja, nós vamos perder praticamente todos os profissionais na área de tecnologia.

E aí, essas empresas que estão instaladas em parques, que têm os incentivos já aprovados, não sei, ficaram de certa forma fora também. Agora, toda vez que se fala de acrescentar alguma atividade, e é verdade, a alíquota normal aumenta. Óbvio. Você diminui um segmento, você aumenta a alíquota normal.

Então, eu acho que é isso mesmo. O grupo de trabalho aqui na CAE é fundamental, ouvindo todo mundo. A gente precisa agora simular os números reais. Eu quero, Efraim, é importante que a Receita Federal, não é o Ministério da Economia que está tratando da reforma tributária. Eu quero ver os dados reais da Receita Federal, do Cnae, por estado, por segmento, para a gente ver de fato os dados concretos da Receita Federal.

A informação que eu tenho é que os dados que estão sendo apresentados não são exatamente os dados que a Receita Federal assume como dados oficiais dela. Então, em cima desses dados é que a gente pode fazer realmente o impacto real, você botar realmente uma simulação de cada segmento para gente tentar...

Agora, eu concordo plenamente. Sempre apoiei lá o Hauly nas discussões e acho que é importante. O mundo todo adota o IVA, então temos que adotar. Agora, você não pode comparar apenas com os outros países. Tem que ver o mundo real de hoje. Bem, qual é a situação do setor tal hoje? O que ele paga hoje? Para ver, com a reforma, quanto é que ele vai começar a pagar porque o compromisso que sempre falaram aqui é que na reforma tributária não haveria aumento da carga. Esse é o discurso. E haverá sim, se você levar em consideração o que está aí e o que está vindo por aí.

Então, parabenizo as apresentações. Quero conhecer um pouquinho essa máquina para ver também até que ponto a gente pode analisar esses setores todos, mas parabenizar vocês e dizer que nós estamos aqui para aprovar. Todo mundo é favorável, mas tem alguns pontos aí que temos que fazer limitações.

Esse negócio do conselho não vou discutir porque realmente acho que já está claro que o conselho não tem o poder normativo. É operacional. É como o Simples. Se perguntar hoje: quem é o conselho do Simples? Eu nem sei. É o que a gente precisa. Não é alguém para criar normas, criar alíquotas, aumentar isso. É fazer como o Confaz sempre fez. Eu participei da lei, em 2017 eu era Deputado, para convalidar aquelas confusões todas da guerra fiscal e flexibilizar porque, na época, tinha que ser unanimidade.

Então, Senador Efraim, parabéns pelo seu trabalho. Esse grupo é importantíssimo. Lógico que na CCJ também nós estamos discutindo, mas o fórum adequado é a CAE, é a Comissão de Assuntos Econômicos. Lá é matéria constitucional, essas coisas. Aqui não. Aqui é o impacto realmente na economia. E aí, parabenizo V. Exa. pela condução dos trabalhos. E espero que realmente a CAE possa, depois de todas as audiências, ouvir todo mundo, a gente possa realmente ter um relatório. Eu acho dia 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de outubro assim muito próximo para uma matéria tão importante, mas torço para que a gente tenha uma solução até dia 4 de outubro para votar na Comissão.

Obrigado, meu Presidente e Líder.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Perfeito, Senador Izalci.

E acredito que esse desafio, Izalci, que você lançou eu já tenho provocado os setores para que os setores tragam os seus estudos. Não somos necessariamente nós que temos que produzir esses estudos. Os estudos podem ser trazidos pelos setores e claro que vamos validar, fazer filtro nos estudos, mas é importante que o comércio traga o seu estudo, o varejo traga o seu estudo, o agro, a indústria. Por exemplo, a dificuldade de que foi falada aqui, o Prof. Ives Gandra falou a respeito do estudo da Fecomércio, então, dizer qual seria essa alíquota que, dentro desse modelo proposto, daria a neutralidade de carga para o setor varejista, por exemplo, porque só ficar dizendo que vai pagar mais imposto, etc... Então, qual seria o justo? Porque, a partir daí, a gente vai tentar calibrar os interesses e as definições que têm de caráter político. Porque, numa reforma tributária, você tem decisões de caráter técnico, tributário, mas você tem decisões de caráter político, até porque não estamos mudando apenas a letra fria da lei, mudar a letra fria da lei talvez seja a parte mais fácil do processo, mudar a cultura é o maior desafio.

Essa mudança de cultura requer que também a gente entenda, porque, às vezes, o problema é... Porque eu já vi setor, que não vou nominar, dizer: "Não, olha, é porque a gente está pagando 18, aí vamos pagar 25". Eu digo: "É, mas você se credita de alguma coisa?", e ele disse: "Não, mas é pouco", e eu digo: "Mas vai que se credite de 1%, 2%". Então, a briga está sendo por conta de 3%, 4%. E, às vezes, você vai perder a oportunidade de se reformular um modelo arcaico, obsoleto, atrasado, por conta de uma margem que é possível ir buscar. Acho que a União tem de ceder em determinado momento, a reforma tributária não pode ser feita para resolver a vida do Governo, ela tem que ser feita para melhorar a vida de quem produz; então, eu acho que o debate vai nessa linha.

Como última inscrita, temos a Senadora Margareth Buzetti, que chegou aqui à nossa Comissão e tem o uso da palavra pelo tempo regimental, Senadora.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente.

É um prazer estar aqui, não pude acompanhá-los, porque estava na outra Comissão com um tema também espinhoso chamado marco temporal. Graças a Deus, essa Comissão passou.

Mas você tocou num ponto, Presidente, que é crucial de nós encontrarmos soluções, sermos criativos e dizermos o que é possível e o que não é possível. Todos concordamos que a reforma tributária... E não é nem uma reforma, isso é um novo regime tributário, é um novo regime tributário,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não é uma reforma. Então, essa máquina de que o Izalci falou deve ser a mesma máquina da receita que o Lucas usou aqui, porque eles falam que eles têm um supercomputador que calcula tudo, e eu falei: "Então, o.k. Calcula o meu Cnae. Eu quero saber quanto eu pagava e quanto eu vou pagar agora pelo meu Cnae".

Você sabe que nós fizemos um requerimento, e eu o encaminhei ao Senador Efraim, que é o Presidente do nosso grupo de trabalho, e ele foi encaminhado à Receita...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone*.) – Ele está no gabinete do Ministro da Fazenda.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Exatamente, vamos ver o que eles vão dizer, porque até o "não" tem que ser oficial. "Ah, não vamos fornecer...", diga oficialmente porque não vai fornecer. Então, você sabe que eu sou uma debatedora dos assuntos, acho que a gente tem que debater até esgotar, agora, a única coisa que nós não podemos é privilegiar os que já são privilegiados, estados que já são privilegiados, e prejudicar estados com diferenças regionais, que a gente sabe que tem, como é o caso do seu estado, como é o caso do meu estado. Um estado que é produtor, exportador de *commodities*, não vai pagar nada de imposto na sua cadeia. E o que o estado vai arrecadar? Vai viver com o pires na mão, esperando o fundo? É difícil.

Enfim, vamos aqui debater.

Muito obrigada, Lucas, e obrigada a todos que estiveram aqui, e vamos acompanhando e vamos debatendo até esgotarmos todo o tema.

Obrigada, Presidente.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (Bloco/PODEMOS - PR. Para expor.) – Presidente, só uma informação.

Eu não citei, e depois me ocorreu, que a plataforma tecnológica já está contemplada na lei Efraim, que está lá para a Câmara e o Senado derrubarem os vetos.

A sua lei, de grande iniciativa tecnológica, em que, infelizmente, o Governo vetou alguns artigos importantes, que mudam já o paradigma, é o anteparo já para o IVA 5.0.

Então, a sua lei Efraim, com a plataforma de cobrança, vai encaixar o novo modelo, que vai ser impessoal e atemporal. É uma cobrança automática que ninguém põe a mão – ninguém põe a mão no imposto. Nenhum empresário, nunca mais, vai se preocupar em pagar esses antigos cinco impostos, nem o novo.

Vai ser totalmente automático, com a liquidação do crédito automática em tempo real. E, quando o dinheiro chegar lá à ponta, ele vai para o município, estado ou União automaticamente, sem nenhum

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prejuízo. E é por isso que ele é longo. Nós não vamos dar nenhum prejuízo para nenhum município, nem estado, nem União.

E eu não sou do Governo. Aliás, fui oposição ferrenha aos Governos passados de Dilma e Lula. Então, eu estou falando com isenção, com patriotismo. Estou dizendo que o IVA, se tiver algum aperfeiçoamento no texto frio, como você disse... porque o conceito IVA é maravilhoso.

É no que o Brasil está atrasado há 50 anos, mas já deviam ter implantado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Agradeço a participação, Deputado Hauly, e agradeço também a referência à, entre aspas, "Lei Efraim", que você acabou de criar agora a nomenclatura dela, mas, sou autor.

Para quem quiser se aprofundar um pouco mais no tema, e se interessa por ele, o Deputado Hauly está fazendo referência à Lei 199, de 2023, sancionada há cerca de 15 dias pelo Governo Federal, que dizia respeito ao Projeto de Lei Complementar nº 178/2023, que trata do Estatuto de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias, em que realmente se ataca a burocracia e a complexidade do nosso sistema.

Em regra, pelo que a lei pretende implementar, se substituem nove formulários de obrigações tributárias acessórias a cargo, hoje, do empreendedor, por uma nota fiscal eletrônica que, estando devidamente parametrizada, propõe uma declaração fiscal digital pré-preenchida e, com um simples clique, o empreendedor vai só confirmar os dados que estão ali postos durante todo o mês...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – O empreendedor/contador – o Izalci faz a defesa da categoria – vai verificar se valida aqueles dados e, ao invés de perder tantas centenas de horas – como o *ranking* Doing Business diz – preparando cada formulário desse, com um clique, ele envia essas informações a quem interessar, neste caso, o que é de interesse do Fisco municipal, do Fisco estadual, da Receita Federal, do Banco Central, da junta comercial. Cada um recebe eletronicamente essa informação sem precisar que o empreendedor ou o contador gaste tantas horas. Então, Lei 199/2023.

Obrigado, Sr. Arno Augustim; obrigado, Sr. Lucas Ribeiro; obrigado ao Sr. Fellipe Guerra e obrigado ao Prof. Ives Gandra Martins pela contribuição e pela participação nesta sessão de hoje.

Meu muito obrigado.

(*Iniciada às 15 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 41 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 32ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e trinta e nove minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Mecias de Jesus, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Fernando Farias, Sergio Moro, Plínio Valério, Otto Alencar, Omar Aziz, Angelo Coronel, Augusta Brito, Teresa Leitão, Sérgio Petecão, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Paulo Paim, Jaques Wagner, Mauro Carvalho Junior, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Tereza Cristina, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda da Senadora Zenaide Maia, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes, Izalci Lucas, Irajá, Rogério Carvalho e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei n° 678, de 2019 - Terminativo -** que: "Institui o Programa Nacional de Crédito ao Jovem Empreendedor, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 15 da lei 12.852, de 5 de agosto de 2013." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Até o momento, não foram apresentadas emendas em turno suplementar. **Resultado:** O substitutivo é dado como definitivamente adotado em turno suplementar, sem votação. **Observação:** À SLSF. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 4416, de 2021 - Terminativo -** que: "Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para fixar novo prazo para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação da matéria e da emenda nº 1-T e pela rejeição da emenda nº 2-T. **Resultado:** Aprovado projeto e a Emenda nº 1-T-CAE, e rejeitada a Emenda nº 2-T, por 19 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. **Observação:** À SLSF. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 3026, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Contrário às Emendas n°s 2, 3 e 4-Plen. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, contrário às Emendas nºs 2 a 4-PLEN. **Observação:** Aprovada a apresentação de requerimento de urgência. À SLSF. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 2228, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CE. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE-CAE. **Observação:** Aprovada a apresentação de requerimento de urgência. A matéria vai ao Plenário. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 386, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a proteção à prematuridade, altera a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir a prorrogação da licença maternidade até 60 (sessenta) dias após a alta hospitalar do recém-nascido e/ou de sua mãe, e acrescenta art. 73- A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar o prazo de salário-maternidade" **Autoria:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF). **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). **Observação:** À CAS. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 699, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes – PROFERT e dá outras providências." **Autoria:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE). **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 2581, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Esta Lei disciplina instrumentos de proteção, incentivo e recompensa a informantes que noticiem crimes ou atos ilícitos no mercado de valores mobiliários ou em sociedades anônimas de capital aberto; e altera a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, para prever obrigações às sociedades anônimas de capital aberto a fim de garantir a integridade de suas demonstrações contábeis e financeiras." **Autoria:** Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável ao projeto e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1-T, nos termos de sete emendas que apresenta; e contrário à Emenda nº 2-T. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 1229, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para aumentar de 10 (dez) para 20 (vinte) salários mínimos a renda máxima para que a pessoa física possa obter crédito com juros subsidiados, para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela aprovação da matéria e da Emenda nº 1-CDH. **Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CDH-CAE. **Observação:** À SLSF. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 142, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o funcionamento do setor de aviação civil nacional, onde serão debatidos o atendimento dos direitos do consumidor, oferta de voos, cancelamentos de voos, os horários inapropriados, mudanças de itinerários, a segurança, a qualidade dos serviços oferecidos pelas empresas aéreas, os preços das passagens, os serviços de bagagens, as condições das aeronaves e dos aeroportos, os gargalos e as perspectivas para o setor." **Autoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 144, de 2023** que: "Requer participação do setor de alimentos" **Autoria:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 145, de 2023** que: "Requer convite para a AP Hauly" **Autoria:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 146, de 2023** que: "Requer a realização de audiência pública com convite de autoridade." **Autoria:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/29

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 32ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 29 de agosto de 2023.

Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos o Ofício nº 40.549, de 2023, do Ministério da Fazenda, diversas outras manifestações de entidades externas e cidadãos.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

ITEM 1

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI N° 678, DE 2019

- Terminativo -

Institui o Programa Nacional de Crédito ao Jovem Empreendedor, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 15 da lei 12.852, de 5 de agosto de 2013.

Autoria: Senador Weverton (PDT/MA)

Relatoria: Senador Irajá

Relatório: Até o momento, não foram apresentadas emendas em turno suplementar.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Esclareço que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado em turno suplementar, sem votação, de acordo com o art. 284 do Risf.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 3026, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Contrário às Emendas n°s 2, 3 e 4-Plen.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CAE em 13/6/2023, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CAE.

2. Foram recebidas as Emendas n°s 2 a 4-Plen ao projeto, que retorna à CAE, para exame das emendas.

Autoria: Deputado Eduardo Barbosa.

Concedo a palavra ao Senador Plínio Valério para a leitura do seu relatório.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) analisa neste momento as emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei (PL) nº 3.026, de 2022 – PL 10.433, de 2018, na origem –, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, para possibilitar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

doadores indicar a destinação dos recursos que vierem a alocar nos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PL nº 3.026, de 2022, foi aprovado neste Colegiado no dia 13 de junho, sob minha relatoria, com a Emenda nº 1-CAE (de redação). Quando de sua apreciação pelo Plenário, no entanto, foram apresentadas três outras emendas.

A Emenda nº 2, de Plenário, de autoria do Senador Carlos Viana, inclui o §2º no art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente, propondo que a terça parte dos recursos do fundo seja destinada a programas de acolhimento familiar e institucional voltado para crianças e adolescentes não adotados, preferencialmente para utilização em projetos de formação e capacitação profissional.

Já as Emendas nºs 3 e 4, também de Plenário, são de autoria do Senador Mecias de Jesus.

A Emenda nº 3, de Plenário, tem a finalidade também de alterar o art. 260 do ECA, modificando o atual inciso I do dispositivo, de maneira a permitir que as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido possam doar 1% do imposto devido. Hoje essa faculdade aplica-se apenas aos empreendimentos tributados com base no lucro real.

A Emenda nº 4, de Plenário, por sua vez, acrescenta ao art. 260-I do ECA os §§1º e 2º, estabelecendo que os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais, distrital e municipais deverão divulgar informações sobre seu funcionamento e tomada de decisões também pela rede mundial de computadores (§1º), assim como devem dar ampla divulgação às escolhas feitas pelos doadores para aplicação de recursos repassados, bem como sobre a captação e o uso dessas doações pelas entidades eventualmente selecionadas.

Análise, Presidente.

Em observância ao inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Assuntos Econômicos deve analisar o aspecto econômico e financeiro das matérias que lhe são submetidas.

As emendas apresentadas em Plenário, assim como o PL nº 3.026, de 2022, não implicam aumento de despesas ou renúncia de receitas, pois tratam somente da redistribuição de recursos doados aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Não cabe, portanto, analisar se as emendas atendem às exigências previstas nos normativos legais que tratam do equilíbrio das finanças públicas, como a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, ou a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mesmo a Emenda nº 3, de Plenário, que guarda o potencial de ampliar os recursos destinados ao fundo, ao permitir às empresas a doação de até 1% do imposto por elas devido, ainda que tenham optado pela tributação baseada no lucro presumido, não chega a alterar as expectativas de arrecadação tributária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso porque às empresas já é facultado fazer os ajustes do Imposto de Renda com base no lucro real e, portanto, fazer a doação no mesmo percentual fixado na emenda. A medida proposta pelo Senador Mecias de Jesus apenas busca reduzir burocracias na decisão dos empreendedores de destinar parte de seu imposto ao fundo. Por isso, a alteração é acolhida.

A Emenda nº 4 também contribui para o aperfeiçoamento do PL, ao especificar que a divulgação das decisões dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente deve ser feita pela rede mundial de computadores, nos níveis estadual, distrital e municipal. Ressalte-se que tais órgãos participativos são estratégicos para a definição da aplicação de recursos arrecadados por meio de doações. A emenda inclui ainda, nas regras de transparência aplicadas aos conselhos, também, a divulgação pelas entidades dos recursos coletados, captados e utilizados, a partir das doações recebidas. Trata-se, porém, de medida que pode vir a ser avaliada no futuro, uma vez que a legislação em vigor já prevê a divulgação na rede mundial de computadores, que é a nossa famigerada internet.

Entretanto, em que pese a legítima preocupação do Senador Carlos Viana com a saúde financeira das entidades voltadas ao acolhimento familiar e institucional de crianças e adolescentes manifestada na Emenda nº 2, de Plenário, optamos por não acolher a sugestão. É que a medida, se admitida, submeterá todas as unidades da Federação ao mesmo critério de aplicação obrigatória do percentual fixado. Com isso, retira-se a faculdade de doadores dos estados e dos municípios de direcionar os recursos arrecadados da maneira mais adequadas às necessidades de cada localidade, que podem ser radicalmente diversas, a depender das características de cada estado ou município. Por isso, deixamos de acolher a emenda.

Vou ao voto, Presidente.

Considerando o exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 2, de Plenário, da Emenda nº 3, de Plenário, e da Emenda nº 4, de Plenário.

É o nosso voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Plínio, parabéns pelo seu relatório.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica. (*Pausa.*)

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador, com a palavra.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Como Relator.) – Presidente Vanderlan, esse projeto é do Deputado Eduardo Barbosa, ex-Deputado do PSDB, que faleceu agora, na semana passada. É uma perda enorme para o Brasil, principalmente para nós do PSDB. Em sua homenagem, eu pediria regime de urgência, para que nós possamos aprovar como uma homenagem póstuma ao bom trabalho que ele teve. Eu peço regime de urgência, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório apresentado pelo Senador Plínio Valério permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, contrário às Emendas nºs 2 a 4-Plen.

A matéria vai ao Plenário.

Consulto os Senadores e as Senadoras sobre o pedido de urgência urgentíssima do Senador Plínio Valério para a matéria ir ao Plenário.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vai com pedido de urgência urgentíssima ao Plenário. (*Pausa.*)

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 6.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 699, DE 2023

- Não terminativo -

Institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes – PROFERT e dá outras providências.

Autoria: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Favorável ao projeto

Observações:

A matéria será apreciada pela CRA, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Gomes para a leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Como Relator.) – Bom dia, Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

Presidente, apenas antes de ler o relatório, quero fazer aqui uma menção justa ao grande Deputado Eduardo Barbosa, referência absoluta no tema de acessibilidade e inclusão deste país nos últimos 30 anos.

Parlamentar absolutamente preparado, fez seus mandatos todos pelo PSDB, de Minas Gerais, mas tinha uma influência que passava as barreiras dos partidos, da ideologia partidária, e um defensor muito, muito competente da inclusão neste país, da acessibilidade e do apoio as pessoas com deficiência.

Por isso, fica o meu registro aqui de carinho à sua família, aos seus amigos e, principalmente, a V. Exa., neste momento em que atende o pedido do Senador Plínio na urgência desse projeto, que é uma das grandes homenagens que a gente deve prestar no dia a dia ao Eduardo Barbosa, que sempre foi referência no Congresso Nacional, tanto na Câmara quanto no Senado, nesse tema.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, vem ao exame da CAE o Projeto de Lei nº 699, de 2023, do Senador Laércio Oliveira, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes (Profert) e dá outras providências.

Na justificação, o autor sustenta que o programa visa aprimorar a legislação tributária para o setor de fertilizantes de forma a incentivar o seu desenvolvimento e solucionar ineficiências atualmente existentes. Afirma, ainda, que este regime diferenciado de tributação constitui um aprimoramento do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

antigo Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes (Reif), que produziu efeitos até 2017.

Em suma, para gozarem do benefício proposto, as pessoas jurídicas devem ter projeto aprovado para implantação, ampliação ou modernização de infraestrutura para produção de fertilizantes e de seus insumos, para incorporação ao seu ativo imobilizado. Neste contexto, competem ao Ministério de Minas e Energia e ao Ministério da Agricultura e Pecuária tanto a definição dos projetos que se enquadrem no escopo do programa, quanto a respectiva aprovação do projeto apresentado pela pessoa jurídica interessada em aderir ao regime especial.

A matéria foi distribuída à CAE e à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, à qual caberá a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Análise.

O projeto não contém vício de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Em relação ao mérito, é importante reconhecer o acerto da proposta apresentada pelo nobre Senador Laércio Oliveira. Atualmente, o Brasil ocupa o quarto lugar no *ranking* dos maiores consumidores globais de fertilizantes, sendo responsável por, aproximadamente, 8% do consumo mundial. Apesar da utilização intensiva desses produtos em sua cadeia produtiva, o Brasil não é autossuficiente na produção de fertilizantes, importando cerca de 85% do que é consumido no país. Esse descompasso entre o que é produzido internamente e a necessidade real de fertilizantes afeta diretamente um dos princípios fundamentais da República, a saber, a soberania nacional, sujeitando-a a caprichos estrangeiros na negociação desses insumos.

A pandemia de covid-19 e a guerra entre a Rússia e a Ucrânia afetaram grandemente o fluxo de fertilizantes no mundo, demonstrando o risco de se depender fortemente da importação de produtos essenciais para a sustentação de um dos setores mais profícuos da economia nacional: o agronegócio. Este novo cenário de insegurança no suprimento desses insumos trouxe ao setor, responsável por quase metade das exportações brasileiras, preocupação relevante quanto à manutenção de suas atividades econômicas.

Neste contexto, o Governo Federal lançou, em 2022, o Plano Nacional de Fertilizantes, que consiste num planejamento estratégico com o objetivo de reduzir a dependência externa dos vários tipos de fertilizantes consumidos no mercado nacional. As medidas de desoneração tributária da indústria de fertilizantes estabelecidas pelo Profert vão ao encontro dos objetivos fixados no PNF, o que permitirá a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento da indústria nacional de fertilizantes.

Além dos aspectos relacionados à segurança nacional, tendo em vista os riscos à segurança alimentar decorrentes da expressiva dependência do agronegócio brasileiro em relação ao produto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

importado, o Profert proporcionará a revitalização e a reestruturação da cadeia de produção nacional de fertilizantes, consistindo em verdadeiro motor de geração de empregos, renda para desenvolvimento regional.

Deve-se destacar que a proposta de se estabelecer um regime especial de tributação para um determinado setor econômico não é novidade.

O autor do PL nos lembra:

> A inviabilidade econômico-financeira de investimentos em razão da expressiva carga tributária brasileira já foi reconhecida em diversos setores, sendo relativamente usual a concessão de regimes especiais de tributação que desoneram a aquisição (nacional ou estrangeira) de bens e serviços como forma de incentivo à implantação de projetos para setores considerados estratégicos para o desenvolvimento nacional.

Portanto, ao propor a criação do Profert para atender à indústria brasileira de fertilizantes, o autor da proposição mostrou-se sensível às dificuldades por que passa o setor, do qual depende grande parte do agronegócio brasileiro, responsável pela alimentação de bilhões de pessoas no mundo.

A redução dos custos de fertilizantes no país tem o potencial de reduzir, também, os preços dos alimentos, visto que uma parte relevante dos custos do agronegócio decorre da utilização intensiva destes insumos. Além disso, com a redução nos preços, os produtos agropecuários brasileiros se tornarão ainda mais competitivos no mercado internacional.

Em sessão temática de debates destinada a discutir a questão dos fertilizantes no Brasil, realizada pelo Senado Federal, em 6 de julho de 2023, o autor da proposta, Senador Laércio Oliveira, reiterou que apenas a Rússia é responsável por 23% dos fertilizantes importados pelo Brasil e lembrou que o agronegócio é responsável por um quarto do nosso PIB. Somos o terceiro maior produtor e exportador de alimentos do planeta e o maior importador mundial desses insumos. Em 2021, gastamos mais de US$15 bilhões importando fertilizantes.

Portanto, a aprovação do presente projeto estimula a produção de fertilizantes, buscando criar competitividade para a indústria nacional através de benefícios para empresas do setor que invistam na compra de equipamentos e máquinas, na contratação de serviços e na construção de novas fábricas.

Voto, Sr. Presidente.

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 699, de 2023, e, no mérito, pela sua aprovação.

Esse é o relatório, Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Eduardo, quero parabenizá-lo pelo seu relatório e parabenizar o Senador Laércio. É um projeto muito importante pelo momento que o país vive. Aliás, já passou da hora de nós termos projetos que incentivam, Senadora Tereza, dando isenções para que as empresas nacionais e estrangeiras possam investir em fertilizantes, aumentar a nossa produção já que nós, como o Relator mesmo diz e o seu projeto diz, somos dependentes de importações.

A matéria está em discussão.

Senadora Tereza, com a palavra.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Depois da Tereza.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discutir.) – Bom dia, Presidente, Senador Vanderlan Cardoso.

É um prazer falar um pouquinho sobre esse projeto, cumprimentando de maneira muito especial o meu querido amigo, o Senador Laércio, na proposição do Profert. E também parabenizo o Senador Eduardo Gomes pelo relatório.

Quero dizer que esse assunto é um assunto de segurança nacional, muito mais do que só incentivar a indústria de fertilizantes no Brasil. No ano de 2021, nós quase sofremos um apagão de fertilizantes no Brasil por conta da covid; depois, da guerra, primeiramente, da Bielorrússia, quando nós ficamos impedidos de importar, e nós importávamos 4 milhões de toneladas da Bielorrússia; depois, da guerra Ucrânia-Rússia – e nós vimos aí o tamanho das importações de fertilizantes da Rússia pelo Brasil –; depois nós tivemos o Canadá, que também sofreu quase um apagão porque teve inundações enormes na província onde estão as minas de potássio, que é o nosso grande gargalo no Brasil, aliás, tudo é: O NPK hoje é um problema sério – nitrogênio, fósforo e potássio – para a agricultura brasileira. E uma agricultura do tamanho da nossa não pode ficar na dependência de mais de – se você somar os três produtos, não é? – 80% dessas importações.

Agora, o Governo Federal tem também que cuidar da liberação das licenças para operação das minas que o Brasil tem. O Brasil tem, em Autazes, uma grande, uma mina enorme pronta a ser explorada, mas que carece da licença ambiental, da licença de operação para que possamos ter parte do potássio produzido no Brasil.

O Brasil não vai ser nunca independente, ter 100%, não se tem nem justificativa para isso, porque nós temos um problema de logística, navio para vir e para voltar, enfim, é muito complexo o assunto, mas o Brasil precisa ter, no mínimo, de 30% a 40% de produção própria de fertilizantes, tanto de nitrogênio, porque nós precisamos do gás – e aí, com o marco do gás, com o gás barateado, poderemos ter mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nitrogênio, que hoje nós importamos também da Rússia, do Irã e de outros países –; como potássio, que é o nosso principal gargalo; e fósforo, de que já tivemos um potencial maior de produção no Brasil no passado.

Então, parabéns pela iniciativa. Esse projeto é muito mais do que um projeto só de produção, é um projeto de segurança para o país, de defesa, porque país que não tem alimento e não produz alimento é um país fadado a ter problemas sociais.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Muito obrigado, Senadora Tereza.

Senadora Teresa Leitão, antes de passar a palavra para V. Exa., quero só fazer um registro aqui: é que nos honra muito com a presença o Sr. José Sobral, que é o Vice-Governador de Sergipe. Seja bem-vindo à nossa Comissão!

Também quero aqui registrar a presença do Sr. Marcelo Costa Martins, que é o Presidente da Câmara Setorial de Alimentos e Bebidas da Fieg (Federação das indústrias do Estado de Goiás); do Sr. Lenner Rocha, Superintendente da Fieg, que está nos visitando; do Sr. Eduardo Zuppani, Presidente dos Assuntos Tributários da Fieg; e do Sr. Jaime Canedo, Presidente do Conselho Temático das Micro e Pequenas Empresas da Federação das Indústrias do Estado de Goiás.

Com a palavra, a Senadora Teresa Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente. (*Fora do microfone.*)

Colegas Senadores e Senadora Tereza, eu dei uma cochichadinha aqui com o autor e quero fazer coro tanto ao relatório, muito detalhado, muito abrangente, quanto à intervenção da Senadora Tereza Cristina.

Eu acho que o projeto é de longo alcance, ele é muito positivo ao que ele se propõe em seu mérito, mas nós estamos justificando um pedido de vista justamente para salvaguardar o projeto de possíveis vetos em uma questão muito simples: uma discussão já iniciada pode ser concluída com muita facilidade, Senador Laércio. O projeto envolve renúncias fiscais, e a gente precisa assegurar os mecanismos de compensação como manda a lei. Só esse pequeno detalhe.

O Líder do Governo está já empenhado em fazer essa conversa para que a gente possa, sem muitas delongas – o projeto ainda tem uma Comissão a cumprir, ele não é terminativo –, arredondar apenas essa questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É nisso que está baseado o pedido de vista, deixando registrado também a nossa aprovação no contexto geral e, ao mesmo tempo, parabenizando o autor e o Relator do projeto.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE) – Sr. Presidente, pela ordem! (*Pausa.*)

Não, pode ficar à vontade. Eu aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Amin, com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Deixe-me falar antes de o senhor falar, porque o senhor vai ter que agradecer o que eu vou dizer...

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE) – Sim, senhor. (*Fora do microfone.*)

E o senhor é o mestre.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu já me congratulei com Senador Laércio Oliveira pessoalmente, numa conversa entre nós dois, porque acho que este projeto é, digamos, a primeira grande abertura. Como falou a Senadora Tereza Cristina, o relatório de Senador Eduardo Gomes, com quem eu quero me congratular, bem como com a Senadora Teresa Leitão, é uma providência que nós tomamos, que nós estamos tomando. Podemos acrescentar a essa providência outras portas e janelas. Foi sobre isso que eu conversei como o Senador Laércio.

Esse projeto tem conexão com transição energética justa, com transição energética ecológica, como dizem alguns, mas, em síntese, ele determina que nós nos cuidemos, que a nossa dependência nesse ponto chega, Senadora – e a senhora sabe disso, porque teve que viajar para o exterior quando as portas se fecharam em função da guerra da Ucrânia –, a ter item em que nós temos 95% de dependência, muito embora o próprio Estado do Sergipe seja um dos estados aquinhoados – pode ser que esteja numa profundidade um pouco exagerada, porque o sergipano, modelo Laércio, gosta de guardar bem guardado, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Ou seja, mas nós temos... O importante é que, na trajetória da parte da Gonduana que viajou para cá, que se despregou da África, os sergipanos, os tocantinenses, essa gente gosta muito de poupança, eles foram enterrando, numa linguagem figurada, essas reservas, mas elas são do Brasil.

E, além do Plano Nacional de Fertilizantes, que o governo lançou no ano passado, ainda no Governo Bolsonaro, mas que fixa horizontes muito distantes para a redução dessa autossuficiência, 2050,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para uma redução parcial, eu acho que é uma manifestação madura, complexa e que vai se tornar mais complexa ainda à medida que nós conseguimos abrir o foco, mas eu quero me congratular com o Senador Laércio Oliveira, que dá uma demonstração de visão de Estado, e com todos os que já falaram, especialmente o Relator.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. *Fora do microfone*.) – Senador Laércio.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE. Pela ordem.) – Presidente, minhas colegas, meus queridos colegas da Comissão de Assuntos Econômicos, bom dia.

Quero cumprimentar as Senadoras e os Senadores aqui presentes, as pessoas que nos visitam, o pessoal da assessoria técnica, todos que aqui estão. Um cumprimento muito especial ao Vice-Governador do meu Estado, Zezinho Sobral.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE) – Eu quero iniciar agradecendo ao Senador Eduardo Gomes, sergipano raiz também, mesmo emprestado ao Estado do Tocantins, mas uma pessoa que usou a sua habilidade e o seu conhecimento para produzir o relatório que produziu.

Rapidamente, Presidente, eu queria também especialmente agradecer aos técnicos do Governo, à assessoria técnica também do meu partido, do Progressistas, que se debruçou sobre o tema. Quero cumprimentar a Senadora Teresa e quero dizer a ela que eu entendo perfeitamente a sua fala.

Eu fiz referência aos técnicos do Governo, do Ministério da Fazenda e aos técnicos do meu partido, além da minha assessoria, porque, na semana passada, nós fizemos um entendimento para retirar o projeto de pauta com o compromisso de trazê-lo de volta esta semana, e, de fato, todos aqueles que se comprometeram na semana passada cumpriram o seu papel. O Governo, representado aqui, nesse pedido de vista de V. Exa., cumpriu o seu papel.

Estou muito agradecido pela palavra empenhada, aliás, uma característica do nosso colega Senador Jaques Wagner: quando ele dá a palavra, realmente se cumpre. Até aqui, a gente não tem nada que desabone essa postura do Senador Jaques Wagner, a quem eu quero agradecer. E a ideia foi esta, a de retirar naquele momento, estudar a questão do impacto orçamentário e financeiro que esse projeto trará. E, de fato, o é.

Mas nós temos, acima de tudo isso, nas palavras da Senadora Tereza, uma profunda conhecedora do assunto, e a palavra dela aqui traz para a gente uma visão panorâmica do que representa isso para o país... Na fala dela, ela coloca que é uma questão de segurança nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tenho a impressão de que esse é o sentimento de todos nós que aqui estamos. Portanto, eu fico muito feliz, porque nós estamos aqui discutindo um assunto que é um assunto de Estado, como disse o Senador Amin.

Eu entendo perfeitamente e quero dar a minha contribuição. Se o projeto precisar ser alterado com base nos estudos muito bem feitos pelos técnicos do Ministério da Fazenda – mais uma vez, eu agradeço –, acho que a gente chegará a um bom termo. Os estudos apontam para que o impacto não é tamanho, mas, independentemente do impacto, já que não causa tantos problemas para o nosso país, nós temos uma questão de segurança nacional que a gente vai precisar enfrentar.

Então, Sr. Presidente Vanderlan, eu agradeço muito a sua participação com a gente nessa discussão e eu gostaria, sim, que o mais breve possível a gente retornasse com esse projeto, porque ele precisa tramitar em outras Comissões ainda.

É isso, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

Senadora Teresa com a palavra.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Presidente, eu quero agradecer penhoradamente a compreensão do Senador Laércio.

Eu acho que essa conduta dialoga perfeitamente com a extensão e a abrangência do projeto de lei.

Acho que só tem eu aqui do PT e quero dizer ao senhor, Senador que, na condição de Vice-Líder do PT, vou levar toda essa discussão, todo esse resultado para o nosso Líder ainda hoje, para que a gente possa fazer... É como eu disse: a gente quer salvar o projeto inteiro, que não haja nenhuma possibilidade de vetar aqui, de vetar ali, de mexer uma vírgula. E o que o Governo pede é simplesmente um aprofundamento em relação exclusivamente a esse item – exclusivamente. O mérito está totalmente salvaguardado.

Eu agradeço muito a compreensão, e fica também este meu compromisso de atuar junto ao Líder para que se agilize ao máximo possível.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Concedo vista coletiva ao Projeto de Lei 699, de 2023. Esse projeto do Senador Laércio voltará na próxima reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em tempo ainda, quero registrar a presença do Sr. Tchequinho, da Adial Goiás. Seja bem-vindo! O Zuppani eu já anunciei aqui. Seja bem-vindo, mais uma vez, à nossa Comissão.

Eu queria fazer uma observação, Senadoras Tereza Cristina e Teresa Leitão, Senadores Amin e Laércio, sobre esse projeto.

É interessante, Senadora Teresa, que alguns anos atrás, no final da década de 90...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... nós discutíamos e trabalhávamos muito para que o Brasil fosse autossuficiente em petróleo. E o que se fez para que o Brasil fosse autossuficiente em petróleo, Amin, com isenções, com empréstimos subsidiados, aporte na nossa Petrobras? E, à época, eu até achava que seria impossível nós sermos autossuficientes em petróleo.

Nesses dias atrás, pegando os dados ali, recebendo o pessoal que representa a área de petróleo e gás, na discussão da reforma tributária, eu fiquei maravilhado quando ele disse: "Nós já estamos exportando 1,5 milhão de barris de petróleo por dia".

E a previsão, se eu não me engano, até final de 2028, 2030, é chegar a 3 milhões de barris de petróleo. Então, tendo esse projeto de V. Exa., se hoje nós somos dependentes, dependendo do tipo do fertilizante, de até 95%, então a gente vai pegar como bandeira, como exemplo, a questão do petróleo – hoje nós já somos exportadores, Senador Moro, de petróleo aí para o mundo afora.

Senadora Tereza.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Muito bem colocado, Senador Vanderlan.

Nós vivemos hoje um momento em que nós precisamos de muita reflexão. No pós-covid, o mundo resolveu se desglobalizar. Nós vivíamos até hoje uma política de globalização, até um ano, dois anos atrás. Hoje o mundo está se desglobalizando, e os países cada vez mais estão trabalhando com o protecionismo interno. Isso aconteceu por conta... Na covid, nós vimos aí os equipamentos de proteção, máscaras, aventais, enfim, em que o mundo dependia da China; ou dos remédios da Índia, dos... Como chamava? IFAs? Das vacinas... Nós precisávamos das... Então, o mundo hoje vive um momento muito diferente.

E será que, de repente: "Olha, eu não vou mais mandar fertilizante para o Brasil". E o Brasil é uma agricultura feita em terras... Nosso clima é tropical; nós temos aqui a vantagem do sol, da água, da fotossíntese; crescem as plantas; mas nós temos terras pobres. Sem fertilizantes, o Brasil não terá a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

produtividade que tem hoje. O Brasil vai precisar de mais área para produzir a mesma coisa que produz hoje se nós não tivermos fertilizantes, principalmente próprios.

Então, está na hora de o Brasil pensar seriamente... Tem aí o Plano Nacional, que foi feito – foram mais de 11 ministérios, se não me engano, envolvidos nesse projeto, um projeto de longo prazo. E, como disse aqui o Senador Amin, é um projeto de Estado, não é um projeto de governos.

Então, eu espero que a sensibilidade, como disse a Senadora Teresa Leitão... Claro que nós temos que ver renúncia fiscal – você precisa saber de onde vai vir a compensação –, mas esse é um projeto que passou da hora de o Brasil ter e levar a sério, muito a sério, porque é segurança alimentar. E segurança alimentar, eu volto a insistir, é defesa nacional.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senadora Tereza.

Eu quero aqui registrar também a presença do ex-Superintendente da Sudeco, o Sr. Nelsinho. O Sr. Nelsinho foi um dos responsáveis pela conquista com relação aos juros dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, daquela luta dos Senadores da bancada desses estados, dessas regiões, para que fosse aí dada a opção às empresas da indústria, comércio e da área de serviços de optarem pelos juros pós ou pré-fixados. Houve aprovação de resolução, todo aquele trabalho que foi feito, que nós reconhecemos. E ficamos muito felizes de saber que V. Exa. hoje está auxiliando aí a Senadora Dorinha. Então, seja sempre bem-vindo à nossa Comissão. Obrigado.

Item 7 da pauta.

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 2.581, DE 2023

- Não terminativo -

Esta lei disciplina instrumentos de proteção, incentivo e recompensa a informantes que noticiem crimes ou atos ilícitos no mercado de valores mobiliários ou em sociedades anônimas de capital aberto; e altera a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, para prever obrigações às sociedades anônimas de capital aberto, a fim de garantir a integridade de suas demonstrações contábeis e financeiras.

Autoria: Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável ao projeto e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1-T, nos termos de sete emendas que apresenta; e contrário à Emenda nº 2-T.

Observações:

1. Foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2-T

2. A matéria será apreciada pela CSP e, em decisão terminativa, pela CCJ.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin para a leitura do seu relatório.

Amin, com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, V. Exa. já fez um resumo, mas eu vou, procurando ser o mais sintético possível, apresentar brevemente o relatório que alinha, da letra "a" até a letra "j", a explicitação do escopo do projeto.

Na justificação, o autor se preocupa, por uma razão atualíssima, com a crise instalada pela fraude contábil, cuja dimensão não se sabe ainda qual seja, das Lojas Americanas, o que deixaria claro que a legislação é precária e insuficiente, senão, nós não estaríamos aí às voltas com uma CPI que não consegue chegar ao busílis, ao foco, ao núcleo do problema.

O autor lembra que no início dos anos 2000 houve vários escândalos corporativos nos Estados Unidos, como a fraude contábil da Enron; a reação legislativa americana foi imediata, com a edição do Sarbanes-Oxley Act, de 2002, cujo objetivo era o de proteger investidores e restaurar a confiança dos mercados financeiros, aumentando a transparência dos relatórios contábeis, bem como proteger informantes que denunciam fraudes corporativas. Cita ainda o Dodd-Frank Act, de 2010, que reforçou a criação de programas de recompensas a informantes. O PL, portanto, se inspira em leis que foram produzidas para salvar o capitalismo americano.

Foram apresentadas duas emendas.

A Emenda nº 1, do prezado amigo, Senador Luis Carlos Heinze, prevê que as empresas devem manter canal de denúncias disponível para acesso *online*, assegurado o anonimato. Neste mister, ela oferece ajustes para maior proteção aos informantes.

A Emenda nº 2, do Senador Mecias de Jesus, acrescenta as multas administrativas recolhidas pela CVM para o pagamento de recompensa aos informantes.

De forma geral, o projeto está bem construído e constitui, a nosso ver, contribuição importante para o aperfeiçoamento da legislação. Eu creio que pode ser que da CPI resulte até alguma proposição adicional sobre fato não conhecido atualmente, mas isso não exime a nossa obrigação de procurar responder com o que sabemos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Discordamos da indenização em dobro prevista no §2º do art. 7º. A nosso ver, o valor deve depender do caso concreto, para não gerar excesso de dissuasão e impor um custo desproporcional à empresa, o que seria ineficiente. Já existe a previsão de danos morais, que é uma forma de indenização punitiva, não nos parecendo razoável adicionar uma carga punitiva também à indenização compensatória.

A previsão de negociar a recompensa em acordo de delação premiada ou de não persecução penal é interessante e pode configurar incentivo poderoso para os fins da lei.

Discordamos da previsão do art. 10 de que o pedido de recompensa será autuado em separado apenas após a conclusão do processo administrativo ou judicial. É o tipo de dispositivo que ignora a realidade institucional brasileira. Gera burocracia e lentidão desnecessárias, o que também atua contra os objetivos da proposta. Já contamos, no Brasil, com processos apurativos morosos. Conforme dados do CNJ, o que por si só faz com que a maioria dos processos penais não chegue ao fim, o que se traduzirá, uma vez o PL tornado lei, em não pagamento da grande maioria das recompensas. A recompensa deve ser prevista como direito inerente à delação e com possibilidade de ser requerida nos mesmos autos.

É também interessante a previsão de que os executivos da empresa são pessoalmente responsáveis pelos controles contábeis internos. Ou seja, tornam-se garantes – a omissão torna-se penalmente relevante, art. 13, §2º do Código Penal. Essa estratégia legislativa poupa o juiz de lançar mão de recursos teóricos para chegar ao "homem de trás" – entre aspas –, como as teorias do domínio do fato, dos aparatos organizados de poder, da culpa corporativa, etc.

As penas dos crimes propostos guardam proporcionalidade com crimes equivalentes previstos na Lei do Colarinho Branco (Lei nº 7.492, de 1986).

A Emenda nº 1 – mencionada pelo Senador Luis Carlos Heinze – fortalece a proteção que o PL oferece aos informantes e aumenta o rigor dos programas de governança e de *compliance* e a responsabilidade aos dirigentes das empresas. A Emenda traz contribuições importantes que incorporamos através de emendas oferecidas ao final deste relatório. A Emenda nº 2, do Senador Mecias, por sua vez, já encontra previsão no próprio PL (art. 8º, inciso I).

Voto.

Em razão de todo o exposto, somos pela aprovação do PL nº 2.891, de 2023, com o acolhimento parcial da Emenda nº 1 e a rejeição da Emenda nº 2 pelas razões que foram explicitadas, ou seja, ela já está contemplada.

E assim, com o oferecimento das seguintes emendas:

EMENDA Nº - CAE.
Dê-se ao art. 1º do PL nº 2.891, de 2023, a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Art. 1º Esta Lei tem por objetivo prevenir crimes e ilícitos no mercado de valores mobiliários, com a instituição de instrumentos de proteção, incentivo e recompensa a informantes que noticiem crimes ou atos ilícitos em sociedades anônimas de capital aberto, assim como prever novas obrigações às sociedades anônimas capital aberto a fim de garantir integridade em suas demonstrações contábeis e financeiras."

A seguinte emenda reza:

EMENDA Nº - CAE:
Dê-se ao parágrafo único do art. 3º do PL nº 2.891, de 2023, a seguinte redação:
"Art. 3º
.....
Parágrafo único. Havendo verossimilhança no relato de informações pela unidade receptora, será ele [o relato] encaminhado, no prazo máximo de trinta dias, para apuração ao órgão competente na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou, quando necessário, à Polícia ou ao Ministério Público."

Emenda seguinte, art. 4º:

EMENDA Nº - CAE
Dê-se ao art. 4º do PL nº 2.891, de 2023, a seguinte redação:
"Art. 4º Não serão admitidos relatos de informações obtidas por meios ilícitos pelo informante, tais como as decorrentes de ameaça, violência, suborno ou fraude."

A próxima emenda.

EMENDA Nº - CAE
Dê-se ao § 2º do art. 7º do PL nº 2.891, de 2023, a seguinte redação:
"Art. 7º .....
2º O informante será ressarcido por eventuais danos materiais causados por ações ou omissões praticadas em retaliação, sem prejuízo de danos morais."
EMENDA Nº - CAE
Dê-se ao caput do art. 10 do PL nº 2.891, de 2023, a seguinte redação:
"Art. 10. O requerimento de recompensa será autuado nos mesmos autos do processo administrativo ou judicial relativo ao crime ou ilícito informado, podendo ser atendido antes da conclusão do processo, no percentual mínimo previsto no art. 8º, se as informações fornecidas já tiverem sido aproveitadas pela instrução, ou, após a conclusão do processo, até o percentual máximo."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EMENDA Nº - CAE

Dê-se ao art. 2º da Lei nº 6.385, de 1976, de que trata o art. 11 do PL nº 2.891, de 2023, a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

§ 5º Todas as demonstrações financeiras, relatórios ou informações divulgadas das companhias abertas devem ser precisos e apresentados de forma que reflitam adequadamente todos os passivos, obrigações e negócios realizados pela pessoa jurídica, nos moldes dos padrões estabelecidos pelas normas contábeis.

§ 6º O relatório da administração que acompanhar as demonstrações financeiras periódicas da pessoa jurídica devem incluir relatório de controles internos, a ser expedido conforme regulamentação específica a ser editada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

§ 7º As sociedades anônimas de capital aberto são obrigadas a divulgar, de forma imediata, sem demora, quaisquer informações que possam influir de forma ponderável na condução de seus negócios, nas cotações dos valores mobiliários emitidos pela companhia ou na decisão de investidores em relação a ela, relevantes acerca de mudanças substantivas em sua condição financeira ou em suas operações, que possam impactar a continuidade de seus negócios, na forma estabelecida na regulamentação específica.

§ 8º As sociedades anônimas de capital aberto são obrigadas a manter em meio eletrônico, ótico ou equivalente, por no mínimo cinco anos, os registros das demonstrações financeiras, relatórios ou informações relevantes das companhias, conforme regulamentação específica a ser editada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM." (NR)

EMENDA Nº - CAE

Dê-se ao art. 26-A, acrescido à Lei nº 6.385, de 1976, pelo art. 12 do PL nº 2.891, de 2023, a seguinte redação:

"Art. 26-A. As empresas de auditoria contábil e os auditores contábeis independentes devem auditar os relatórios emitidos pela administração da pessoa jurídica sobre os controles internos voltados à prevenção de erros ou fraudes contábeis, na mesma periodicidade exigida para a auditoria das demonstrações financeiras.

§ 1º Caberá a auditores independentes, devidamente habilitados perante o correspondente Conselho Regional de Contabilidade e registados na Comissão de Valores Mobiliários, emitir opinião sobre o relatório da administração sobre as políticas de gestão baseada em risco e os controles internos implantados na entidade auditada.

§ 2º O Conselho Federal de Contabilidade definirá em resolução específica os padrões de auditoria a serem observados no trabalho de auditoria a que se refere o *caput* deste artigo, bem como os objetivos, as limitações dos trabalhos dessa natureza e o conteúdo da opinião a ser emitida."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, no §1º, eu gostaria que a Secretaria anotasse, faltou o "r" no "registrados", nesta última emenda, ou seja, no §1º, quando fala "[...] Conselho Regional de Contabilidade e registrados na Comissão de Valores Mobiliários [...]".

Com essa pequena retificação, considero necessário dizer aqui o seguinte: o projeto é da maior importância e é um projeto absolutamente oportuno. Recolhi como energia adicional para poder ler da maneira menos defeituosa possível o estímulo que eu recebi, quando aqui cheguei, do meu querido amigo, Senador Omar Aziz, que mostrou grande entusiasmo pelo projeto e me animou muito a apresentar este relatório da melhor maneira possível.

Meus cumprimentos ao Senador Sergio Moro. Repito, o projeto é importante, tecnicamente bem elaborado e no momento em que a sociedade está a reclamar providências voltadas para o futuro, além daquelas relacionadas à apuração do ocorrido neste momentoso caso das Lojas Americanas.

Portanto, a sua emenda, Senador Mecias, integra agora o art. 8º do projeto.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Agradeço, Senador Esperidião Amin. A correção solicitada por V. Exa. será feita pela Mesa.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Senador Sergio Moro, para discutir.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Senador Mecias, eu queria primeiro elogiar aqui o relatório muito bem elaborado, do Senador Esperidião Amin.

Esse projeto foi apresentado na esteira do escândalo corporativo que tivemos este ano nas Lojas Americanas. Os valores são um pouco objeto de disputa, mas há uma referência... Havia uma referência inicial de que 20 bilhões de fraude contábil não foram adequadamente contabilizados nas Lojas Americanas. Isso gerou uma série de prejuízos aos fornecedores, àqueles que se relacionavam com a empresa, mas principalmente aos acionistas.

E qual é a ideia do projeto? É proteger os investimentos privados nas sociedades de capital aberto. E para tanto, nós estamos não vou dizer copiando, mas estamos adotando um modelo que já foi visto nos Estados Unidos. Quando houve, no início da década de 2000, o escândalo do caso Enron, quando houve os escândalos do mercado da *subprime* de 2008, foram aprovadas duas leis relevantes nos Estados Unidos para fortalecer o mercado de capitais: a SOx, chamada Sarbanes-Oxley, e também a Lei Dodd-Frank.

E o que essas leis criaram, entre outros mecanismos de exigências mais rigorosas em relação a demonstrações contábeis, foram também programas de proteção e recompensa àquelas pessoas que, dentro das corporações, denunciassem fraudes ocorridas ali dentro. São mecanismos essenciais para que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nós possamos possibilitar que pessoas que têm conhecimento relevante dentro dessas entidades possam se sentir à vontade para denunciar as fraudes, por serem protegidas pela lei e terem uma recompensa.

Recompensa, eu sei que é algo um pouco mais controvertido, mas é só pegar... A gente pode pegar na literatura alguns exemplos. Aquele filme, que é muito interessante, O Informante, um filme com Al Pacino e com Russell Crowe, que é do início dos anos 2000, se reporta a um caso verdadeiro de um diretor de uma empresa de tabaco que resolve reportar, fazer denúncias sobre a utilização de mecanismos de fomento do vício dos usuários, dos consumidores. Ele resolve denunciar e a vida dele vira um inferno.

Então, nós precisamos ter mecanismos de estímulo, e o projeto vai nessa linha. Não é um projeto anticapitalista; pelo contrário, o objetivo é fortalecer o nosso mercado.

E creio, Presidente Vanderlan, que nós temos um dever... esta Casa, o Senado, tem o dever de dar uma resposta aos acontecimentos contemporâneos. E nós vimos um escândalo gigantesco envolvendo as Lojas Americanas, com um abalo ao crédito do mercado varejista brasileiro, com um abalo no nosso mercado de ações, e nós não vimos ainda uma reação à altura, da parte legislativa, para evitar que novas fraudes dessa espécie possam acontecer.

Eu acredito particularmente, Senadora Dorinha, que o caminho do desenvolvimento econômico e da prosperidade passa pelo investimento privado no Brasil. Então, nós temos que criar condições favoráveis para que nós possamos ter investimento – seja controle da inflação, seja redução dos juros, seja responsabilidade fiscal da parte do Governo –, mas, além disso, nós também temos que criar mecanismos que garantam a integridade do nosso mercado de ações, e esse projeto vai exatamente nessa linha.

Tivemos aí o trabalho efetuado pelo Relator, que se debruçou sobre a matéria. É um tema técnico, mas é um projeto que, se aprovado por esta Casa, acredito que terá o efeito de muito contribuir para o fortalecimento do mercado de ações e do investimento privado no país.

Por isso aqui tomo a liberdade, como autor do projeto, de rogar aos pares a aprovação do projeto no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Para discutir a matéria, Senadora Dorinha.

Com a palavra, Senadora.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras, quero cumprimentar a iniciativa e a preocupação do Senador Sergio Moro; de igual forma, a relatoria do Senador Esperidião Amin. Acho que grande parte do...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concordo plenamente com o que foi colocado aqui nas exposições do autor. O investimento privado, a confiança em relação ao mercado passa pela credibilidade, pela questão da própria unidade. Infelizmente, no nosso país existe uma alteração muito rápida de legislações e acompanhamento e, em muitas situações, legislações aprovadas não são cumpridas. Às vezes, as instituições resolvem simplesmente ignorar o que está definido em termos de lei.

Conversei aqui com o autor. Eu recebi um pedido da Comissão de Valores Mobiliários para que nós pudéssemos votar na próxima semana, porque eles alegam que não conheceram o texto e gostariam de conversar com o autor. Eu tenho também um projeto que trata do mesmo tema, mas, independentemente disso, quero dizer que me sinto extremamente contemplada pelo relatório, mas queria fazer esse pedido de vista. Já conversei com o Senador Sergio Moro para que voltasse à pauta na próxima semana. Acho que é o tempo necessário para que eles possam conversar com o Relator e com o autor desse projeto, que é extremamente importante.

Conte com o meu voto, com o meu apoio.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Só um registro adicional, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, Senador.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Na elaboração do projeto inicial, houve conversação com a CVM. De todo modo, apresentado o projeto e diante do bem elaborado relatório do Senador Esperidião Amin, eu acho que não existe nenhum problema em se aguardar uma semana esperando contribuições, eventuais contribuições da CVM.

Agora, é importante só destacar dois pontos relevantes: o projeto fortalece a CVM, fortalece o mercado e protege o mercado de valores mobiliários. Então, quero apenas rogar à CVM e seus representantes que nós possamos identificar eventuais arestas, se é que existem, mas resolvê-las rapidamente para que nós possamos dar a esse projeto a celeridade necessária diante dos acontecimentos deste ano, ilustrados pelo escândalo das Lojas Americanas, que ainda não teve uma reação legislativa, a meu ver, adequada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Concedo vista coletiva ao Projeto de Lei 2.581, de 2023.

O projeto volta na próxima reunião.

ITEM 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI N° 4416, DE 2021

- Terminativo -

Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para fixar novo prazo para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação da matéria e da emenda nº 1-T e pela rejeição da emenda nº 2-T.

Observações:

1. Foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2-T.

Autoria: Deputado Júlio Cesar.

Concedo a palavra ao Senador Otto Alencar para a leitura do seu relatório.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Agradeço a V. Exa., Presidente, Senador Vanderlan Cardoso.

Passo à leitura do meu relatório.

Vem à Comissão o Projeto de Lei 4.416, de 2021, do Deputado Júlio Cesar, que altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para fixar novo prazo para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do Imposto sobre a Renda e adicionais nas áreas de atuação da Sudene e também da Sudam.

A proposição é formada por três artigos. O art. 1º altera os arts. 1º e 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 2001, para prorrogar, até 2028, os incentivos fiscais regionais nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene. O art. 2º estabelece que o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente da prorrogação e o incluirá nos demonstrativos específicos da legislação orçamentária. O art. 3º contém a cláusula de vigência, correspondente à data de publicação.

O PL 4.416, de 2021, teve origem na Câmara dos Deputados, através do Deputado Federal Júlio Cesar, do Estado do Piauí, que conhece perfeitamente as necessidades da Região Nordeste e da Região Norte, desses incentivos fiscais promovidos por essas duas superintendências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi sucessivamente aprovada nas Comissões todas por que passou.

No Senado Federal, a matéria foi distribuída a esta Comissão, em decisão terminativa.

A Senadora Tereza Cristina, o Senador Vanderlan Cardoso e o Senador Mauro Carvalho Junior apresentaram a Emenda nº 1-T-CAE para estender para a área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) o incentivo fiscal de redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais previsto no art. 1º da Medida Provisória 2.199-14, de 2001.

Apresentada pelo Senador Beto Faro, a Emenda nº 2-T, da CAE, condiciona o enquadramento definitivo dos projetos para recebimento dos benefícios à sua compatibilidade com aspectos como o enfrentamento da pobreza e da concentração fundiária e a transição para a economia de baixo carbono.

Da análise do texto, nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente do Senado Federal.

O PL 4.416, de 2021, ao prorrogar, por mais cinco anos, os incentivos fiscais regionais nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, portanto, é objeto de análise desta Comissão. Sobretudo agora, Sr. Presidente, com a reforma tributária, a manutenção desse incentivo, através dessas duas superintendências, é fundamental para promover o desenvolvimento econômico e social das duas Regiões: Nordeste e Norte.

A proposição não apresenta nenhum vício de constitucionalidade formal, uma vez que trata de tema sujeito à competência legislativa da União (art. 24, inciso I, da Constituição Federal). Além disso, o art. 48 estabelece que cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União. O assunto não figura entre as competências privativas do Presidente da República previstas nos arts. 61 e 84 da Constituição Federal. Portanto, o PL 4.416, de 2021, tampouco importa em violação de cláusula pétrea.

A Constituição de 1988 consagrou, no inciso III de seu art. 3º, a redução das desigualdades regionais como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

O PL 4.416, de 2021, não fere a ordem jurídica vigente, inova o ordenamento jurídico e tem poder coercitivo. Portanto, não apresenta vícios de juridicidade.

A proposição está redigida em conformidade com a técnica legislativa de que trata a Lei Complementar 95, de 1998.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passamos, então, à análise do PL 4.416, de 2021, cuja essência é prorrogar, por mais cinco anos, dois incentivos fiscais previstos na Medida Provisória 2.199-14, de 2001, para empresas instaladas nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene.

Não há como negar que os incentivos fiscais contribuíram para a redução das desigualdades sociais em regiões do Brasil, tanto na Região Norte, sobretudo na Região do Nordeste, nas últimas décadas, porém, apesar dos esforços empreendidos, os indicadores econômicos e sociais das Regiões Norte e Nordeste ainda são inferiores aos das Regiões Sul e Sudeste. De fato, o PIB *per capita* da Região Nordeste corresponde a cerca de metade da média nacional; no caso da Região Norte, o PIB *per capita* é da ordem de 65% do PIB *per capita* do Brasil.

Esses dados mostram que não se pode prescindir, neste momento, dos incentivos fiscais usados para a atração e a fixação de investimentos nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene.

A prorrogação dos incentivos, portanto, do Projeto de Lei 4.416, de 2021, não tem implicação orçamentária e financeira imediata porque a fruição dos incentivos dependerá da apresentação futura de projetos. Contudo, as estimativas para 2023 dão uma ideia suficientemente clara da magnitude dos valores a serem incluídos nas leis orçamentárias futuras.

A Emenda nº 1-T, da CAE, que estende também para a área de atuação da Sudeco o incentivo fiscal de redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais, aprimora o PL 4.416, de 2021 – ao nosso sentir, ao nosso ver, é uma região que também precisa de desenvolvimento econômico –, pois trata de maneira isonômica a Região Nordeste, a Região Norte e também a Região Centro-Oeste, nas três superintendências. Portanto, é uma emenda que eu vou acolher, apresentada pela Senadora Tereza Cristina e pelo Senador Vanderlan Cardoso.

No caso da Emenda 2-T, da CAE, embora seu objetivo geral seja indiscutivelmente positivo, o mérito é positivo, entendemos que seria preciso que os critérios de compatibilidade fossem mais claramente definidos antes de sua eventual incorporação a esse marco legal.

Dessa forma, Sr. Presidente, ao nosso ver, ao nosso sentir e diante do imposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, adequação de técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei 4.416, de 2021, com a Emenda 1-T, da CAE, e pela rejeição da Emenda 2-T.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Eu acho um projeto importante, sobretudo – repetindo – no momento em que a reforma tributária, de alguma forma, vai tirar o poder e a autonomia desses estados de oferecer condições de redução de ICMS, que será extinto e, com a fusão do ISS, vai formar o IBS – os Estados ficarão sem essa condição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a manutenção de incentivos na Sudene, na Sudam e na Sudeco é fundamental para que se possa diminuir desigualdades sociais, promovendo o desenvolvimento econômico e social igualitário a outros estados mais desenvolvidos do nosso país, do Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Otto, parabenizo V. Exa. pelo brilhante relatório e pela sensibilidade em acolher as emendas da Senadora Tereza Cristina, do Senador Mauro, do Senador Vanderlan, acatando essa emenda à inclusão dos estados do Centro-Oeste.

Eu quero já passar à discussão. A matéria está em discussão.

Senadora Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discutir.) – Obrigada, Senador Vanderlan.

Eu quero aqui agradecer de maneira muito especial a sensibilidade e a atenção com que o Senador Otto acolheu a nossa emenda e dizer que faz-se justiça: são três regiões que têm fundos constitucionais justamente para que possamos dar competitividade industrial aos nossos estados.

Então, eu quero aqui, desde já, me somar com o Senador Otto e com toda a bancada do Norte e Nordeste, com a nossa Senadora Margareth Buzetti, que não pôde assinar naquele momento – nós tínhamos uma urgência aqui para entregar –, mas que também compartilha desse desejo de ter sido colocada a Sudeco nesse projeto.

Então, quero dizer que faz-se justiça e somente agradecer.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. *Fora do microfone*.) – Matéria em discussão.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. *Fora do microfone*.) – O DF te agradece.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Dorinha, com a palavra.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu gostaria de destacar a importância e, ao mesmo tempo, fazer uma provocação em relação à questão do funcionamento tanto da... No meu caso, eu sou do Tocantins, e nós pertencemos à Sudam. E eu entendo que nós precisamos avançar em relação ao acompanhamento e execução da ação de todos esses sistemas, os fundos que foram criados com um objetivo e têm

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contribuído, mas eu acho que maior transparência e agilidade em relação à utilização desses recursos são necessárias.

No caso específico – eu, inclusive, tive a oportunidade de conversar com o Ministro Waldez, e ele nos pediu uma oportunidade para uma revisão e reorganização do caso da Sudam –, o meu Estado pode contribuir muito, mas não vem fazendo, não tem atuado de maneira adequada.

E acho que a iniciativa é importante, porque foram criados numa lógica de fortalecimento de regiões que precisam desse apoio e desenvolvimento estratégico. E eu entendo que é necessário fazer, inclusive, uma ação – não sei se oportunamente podemos fazer isso em uma audiência pública – para que eles possam apresentar que tipo de mudança estão fazendo em relação a esse acompanhamento.

Tive problemas, inclusive, com recursos colocados na Sudam, cuja execução foi lenta, desorganizada, o que culminou na perda de recursos. Mas isso é uma parte muito pequena, porque a estrutura do fundo é que precisa funcionar.

Então, logicamente, apoio o projeto, mas gostaria de contar com o seu apoio para que a gente possa pensar, talvez, em uma audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Dorinha, a fala de V. Exa. é oportuna e já acato esse pedido de V. Exa.

Faça o requerimento para que a gente faça essa audiência pública, para que a gente possa esclarecer as dúvidas que V. Exa. tem com relação ao caso do Tocantins. Creio que, em Goiás e em outros estados, tem a mesma dificuldade.

Ainda em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal.

Em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que votam com o Relator votam "sim".

Peço que abram o painel.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Presidente, enquanto os colegas estão votando, eu quero cumprimentar, pela emenda, a minha querida Senadora Tereza, o Sr. Senador Vanderlan, a Senadora Margareth, o Senador Mauro e todo mundo que a apoiou. O Distrito Federal agradece, porque a Sudeco nos alcança.

E aqui eu cumprimento também, Senadora Tereza, quem está lá na Sudeco, uma mulher, mulher do seu estado, a Rose Modesto.

O Distrito Federal vai ser contemplado com essa emenda, e nós agradecemos.

Nós estamos numa fase, Ministra Tereza, de discutir o DF nos próximos 20 anos. O Distrito Federal está buscando a sua independência, mais desenvolvimento, mais geração de emprego. Não podemos nunca competir com o seu estado no agro, mas o nosso cinturão verde é forte, a nossa indústria é boa, a nossa área de pesquisa é boa, a tecnologia é boa. O DF é, sem dúvida, o melhor lugar do mundo para se viver.

Muito obrigada e, em nome do Distrito Federal e de toda a região, parabéns, Senador Vanderlan!

Agradeço ao Relator pela acolhida da emenda.

Deus abençoe vocês.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senadora Damares. (*Pausa.*)

Em tempo, quero registrar a presença do Silvio Rangel, Presidente da Federação das Indústrias de Mato Grosso, e do Sr. Sérgio Longen, Presidente da Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul, aqui conosco, e também comunicar a esta Comissão que, na data de ontem, Senador Angelo Coronel, foi aniversário do nosso Líder, Otto Alencar.

Parabéns, Senador. (*Palmas.*)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Vamos ver se sai alguma coisinha hoje. (*Risos.*)

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Angelo.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Quero aproveitar aqui o gancho para parabenizar o nosso grande Líder baiano Otto Alencar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E Petecão falou uma coisa certa: ele já me cochichou aqui que está pensando em fazer algo mais tarde, e não tenho dúvida de que vai franqueá-la, para que todos os colegas Parlamentares compareçam a esse grande evento, porque não é fácil fazer mais um ano com essa vitalidade que ele está.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com essa vitalidade e essa sabedoria toda.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu estou de prontidão, com uma agenda aberta, aguardando o convite.

Obrigado.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. *Fora do microfone*.) – Eu não quero nem que seja um grande evento, pode ser um pequeno mesmo.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria agradecer a todos os colegas, Senadoras e Senadores, pelas manifestações que eu recebi ontem, no dia do meu aniversário, que coincide com o dia da emancipação política da cidadezinha em que eu nasci.

Eu participei da missa lá em Ruy Barbosa, com o bispo que é um bispo católico de muita capacidade de evangelizar, um grande amigo, o D. Estevam. Depois, voltei para Salvador.

E o que o Coronel falou aqui, ele falou embasado na despensa que ele tem na Casa dele, que é totalmente abastecida por mim, totalmente abastecida por mim. (*Risos.*)

Carne de sol de Ruy Barbosa, carne de primeira qualidade; carne de caprino, enfim, está tudo lá. É só ele resolver descongelar e convidar nossas Senadoras e Senadores, porque eu garanto que a melhor carne de sol do Brasil, que é da terra onde eu nasci, Ruy Barbosa, vai estar disponível para degustação de todos.

Inclusive, também tem a nossa aguardente, que V. Exa. experimentou lá em Praia do Forte e de que gostou muito, não é? E devo lhe dizer que o estoque já está regularizado. E nenhum goiano que degustou da nossa aguardente vai se queixar por falta dela. Vou, inclusive, encaminhar para a residência de V. Exa. em Praia do Forte, na Bahia.

É isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Fez o maior sucesso!

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Em conclusão, eu agradeço a todos, porque eu fiquei muito feliz com as manifestações de parabéns pela data

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do meu aniversário – à nossa Margareth, à Senadora Damares, à Senadora Dorinha, todos que estiveram fazendo essa manifestação, pois é muito importante isso. Foi um dia... e é sempre um dia de glória um ano a mais de agradecer a Deus e permanecer acreditando na fé e na crença do nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Otto, o aniversário foi de V. Exa., mas quem está ganhando o presente é o Norte, o Nordeste, o Centro-Oeste, com esse belíssimo relatório – principalmente o Centro-Oeste, com a inclusão dos incentivos que foram muito bem relatados por V. Exa.

Obrigado, e só tenho que agradecer.

E já nós vamos encerrar a votação. (*Pausa.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Vanderlan, chegou a nossa Senadora Izaura. Ela acabou de chegar aí, ó!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Aqui presente. Seja bem-vinda!

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Na verdade, é quem comanda...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – É quem dá as ordens, na verdade. (*Risos.*)

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, a Senadora Margareth.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Pela ordem.) – É só para dar as boas-vindas ao nosso Presidente da Fiemt (Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso), Silvio Rangel, que conduz a nossa entidade como um exemplo de entidade.

Seja bem-vindo!

E daqui a pouco nós vamos para o Plenário falar de reforma tributária.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Podemos encerrar a votação? (*Pausa.*)

Senador Otto, Relator do projeto, podemos encerrar a votação?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator. *Fora do microfone.*) – Pode encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A votação está encerrada.

Peço que abra...

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Resultado: SIM, 19; NÃO, nenhum. (*Palmas.*)

Está aprovado o relatório do Projeto de Lei nº 4.416, de 2021.

Parabéns ao Senador Otto Alencar e parabéns aos Senadores e às Senadoras!

Aprovado o projeto e a Emenda nº 1-T-CAE, e rejeitada a Emenda nº 2-T, a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Item 4 da pauta.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 2228, DE 2020

- Não terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CE.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CE, com relatório favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CE.

A autoria é do Deputado Pedro Cunha Lima.

Concedo a palavra à Senadora Professora Dorinha Seabra para a leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, Senadora Dorinha.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Sr. Presidente, o projeto de natureza simples e, ao mesmo tempo, importante é o do mapeamento da necessidade de vagas e atendimento na educação infantil.

O PL nº 2.228, de 2020, disciplina os mecanismos de levantamento de demanda por vagas em creches, instrumentos fundamentais para o dimensionamento e o planejamento do sistema educacional como um todo, em especial nos municípios e no Distrito Federal.

Em particular, a proposição avança ao admitir a busca ativa de crianças em idade escolar e ao estabelecer a necessária interlocução com instâncias que podem fornecer dados e informações de elevada relevância, como os sistemas das áreas de saúde e de assistência social, os cartórios e outros bancos de dados controlados pela administração pública.

A proposição busca estabelecer procedimentos integrados, transparentes e cooperativos entre as esferas da Federação, de forma a conferir maior racionalidade e eficiência ao atendimento da demanda existente. Nesse sentido, seu impacto sobre a eficiência do gasto público é positivo e merece apoio do Congresso Nacional.

A longo prazo, são imensas as vantagens sociais e econômicas proporcionadas pelo ambiente escolar sadio, em especial quando as famílias estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica e não conseguem fornecer à criança os estímulos necessários ao seu desenvolvimento integral. Nesses casos, a escolarização tem efeitos positivos consideráveis sobre o futuro dessas crianças, que, sem esse apoio, teriam pouca ou nenhuma chance de escapar da pobreza.

Por isso, o nosso voto é pela aprovação.

Gostaria de destacar, Sr. Presidente, que, na última sexta-feira, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins assinou, provocou todo um processo para a assinatura de um pacto pela primeira infância, em que o Governo do estado, o Governo Federal e os tribunais de contas, juntamente com os municípios, assumiram o compromisso de dar transparência no orçamento público sobre os recursos da primeira infância. Neste caso específico, nós estamos tratando da educação infantil de zero a três anos à vaga em creches, e os dados e todas as pesquisas neurológicas mostram a importância do investimento na idade correta nessa fase de zero a três, em que o cérebro está em formação, os caminhos neurais, todo o desenvolvimento.

O Deputado aqui apresenta o trabalho que deve ser feito levantando as vagas, e, obviamente, os Prefeitos precisarão de ajuda do Governo Federal para criar novas vagas. Não é obrigatório o atendimento de zero a três, embora seja desejável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, no âmbito do Fundeb, nós colocamos que 50% dos recursos novos, no mínimo, deveriam ir para a educação infantil.

Então, o nosso apelo é para que os Prefeitos, recebendo o recurso do Fundeb, atentem para essa orientação legislativa.

Esse é o nosso voto.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Parabéns pelo seu relatório!

A matéria está em discussão.

Senadora Damares, com a palavra.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar a Senadora Dorinha pelo voto e quero lembrar à Comissão que nós estamos no mês da primeira infância. É uma contribuição desta Comissão para este mês pautar esse projeto, votar e aprovar.

Senadora Dorinha, da sua preocupação com a primeira infância, com a educação infantil, todos nós sabemos. O Brasil precisa se preocupar mais com as crianças entre zero e três anos. É ali que está toda a formação, toda a base. Nós estamos, infelizmente, muitas vezes, deixando as crianças para trás. O projeto é oportuno e necessário, e o voto da Senadora Dorinha aponta nessa direção.

Parabéns, Senadora, pelo relatório.

A gente faz hoje um aceno para a primeira infância por meio desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – (*Falha no áudio.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... Senadora Damares.

Senador Rodrigo Cunha com a palavra.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiramente, eu quero parabenizar a Senadora Professora Dorinha pelo relatório. Com muita propriedade, ela demonstra a preocupação com as fases iniciais, com a educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui eu quero fazer alguns registros, primeiro, pela importância do projeto, e parabenizar também o autor, que também tem essa marca de trabalhar com educação, nosso amigo Pedro Cunha Lima, ex-Deputado, que, por onde passou, carrega a bandeira da educação na sua essência e, aqui no Senado, tendo a Professora Dorinha como condutora deste momento.

Esse assunto é um assunto de extrema importância: fazer uma busca ativa das crianças, principalmente dessa demanda, porque nós sabemos que muitas cidades de todos os estados – muitas cidades – têm crianças fora das creches. Eu tive a preocupação, enquanto Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, de fazer uma radiografia do Brasil. Apenas no meu Estado de Alagoas, naquele momento, existiam 81 creches que estavam paradas, inacabadas ou atrasadas. Fizemos um trabalho coletivo com o próprio CNJ, que incluiu as fiscalizações das creches como sendo prioritárias para os órgãos de controle, mas, mesmo assim, ainda hoje, infelizmente, Alagoas ostenta ser o estado que mais tem pessoas analfabetas em todo o país. É um índice que é alarmante e que só vai ser resolvido quando se trabalhar com inteligência. Passaram-se oito anos e foram construídas oito creches em Alagoas. É um absurdo, apesar de ter todos os indicadores, não ter sido tratada, ainda hoje, como prioridade a construção de novas creches. Têm-se programas recentes, mas ficou uma grande lacuna nos últimos oito anos.

Além disso, a forma inteligente, que é o que eu falo, é justamente a interação dos bancos de dados. Se todos os órgãos, se todos os Poderes interagirem para buscar informações – desde em uma audiência no Judiciário para saber se aquela criança está numa creche até no momento em que se solicita um Bolsa Família e se sabe também se aquela criança está numa creche –, se houver essa interlocução da leitura de dados para identificar toda a demanda, aquele gestor, seja o Prefeito, seja o Governador, seja o Ministro da Educação, terá dados para destinar recursos e ajudar a resolver um problema de uma política pública que o país tem que adotar como sendo prioritária, e que, infelizmente, não é pelos exemplos. Discursos têm mil, mas exemplos... E são os dados que demonstram que estamos muito atrasados no que se refere a priorizar, como disse a nossa Senadora Damares também, a primeira infância como sendo não o futuro, mas o nosso presente, em atenção no país.

Então, parabenizo, mais uma vez, a Senadora Dorinha pelo relatório, que acompanho com muita alegria.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. Senadoras e os Srs., Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CE.

A matéria vai ao Plenário.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Pela ordem.) – Gostaria de solicitar, Sr. Presidente, a urgência, se conseguíssemos votar, porque este é o mês da primeira infância, simbolicamente.

Pediria que pudesse ir ao Plenário em regime de urgência para votação.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em votação o pedido de urgência ao Projeto de Lei 2.228, de 2020.

Trata-se de pedido de urgência urgentíssima para ir ao Plenário, apresentado pela Relatora, Senadora Dorinha.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será encaminhado com o pedido de urgência.

Item 5 da pauta.

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 386, DE 2023

- Não terminativo -

Dispõe sobre a proteção à prematuridade, altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir a prorrogação da licença maternidade até 60 (sessenta) dias após a alta hospitalar do recém-nascido e/ou de sua mãe, e acrescenta art. 73-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar o prazo de salário-maternidade.

Autoria: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela CAS, em decisão terminativa.

Concedo a palavra à Senadora Professora Dorinha, para fazer leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senadora.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – O.k.

Vou direto ao voto.

Como o voto está disponível, eu vou me limitar a alguns pontos específicos do relatório.

A licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, está prevista na Constituição. A licença-maternidade é de 120 dias e pode ter início entre o 28º dia antes do parto e a ocorrência desse. O prazo de repouso pode ser aumentado em duas semanas, antes e depois do parto, mediante atestado médico.

Esse período de repouso remunerado desconsidera que, em muitos casos, muitas mães e bebês permanecem na unidade hospitalar por períodos prolongados quando há intercorrências sérias na gestação ou no parto. Nesses casos, após a alta hospitalar, a mãe precisa se recuperar física e psicologicamente e, ainda, prestar cuidados especiais à criança para propiciar o seu desenvolvimento.

Então, é relevante mencionar que quase metade das gestantes brasileiras são solteiras ou separadas, de acordo com dados do Ministério da Saúde. Infelizmente, mesmo nos casos das gestantes casadas ou em união estável, a responsabilidade pelos primeiros cuidados quase nunca é compartilhada pelo pai.

Nós temos dados suficientes em relação aos números da prematuridade.

A gestação levada a termo pode demandar, então, no caso, a permanência da mãe ou do bebê por determinado tempo. A ocorrência de complicações no parto e o nascimento de um bebê portador de doença rara ou com deficiência são exemplos dessa situação. Feitas essas considerações, registramos nosso entendimento de que a separação da mãe e do bebê nos primeiros meses de vida conflita com os direitos sociais de proteção à maternidade, à infância e ao convívio familiar.

Dessa forma, notamos que essas observações estão em plena sintonia com a decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.327. Em março de 2020, o Ministro Edson Fachin deferiu liminar, posteriormente ratificada pelo Plenário, para considerar a data

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da alta da mãe ou do recém-nascido como o marco inicial da licença-maternidade e do salário-maternidade nos casos mais graves. O acórdão de outubro de 2022 confirma o teor da decisão inicial por unanimidade de votos.

O relatório destaca a omissão legislativa e observa que o benefício e a fonte de custeio já existem. Pela jurisprudência do STF, a extensão do prazo da licença-maternidade e do benefício previdenciário conexo não contraria a norma do §5º do art. 195 da Constituição. Com efeito, o mesmo entendimento havia prevalecido na decisão acerca da equiparação da licença-adotante à licença-gestante no âmbito do Recurso Extraordinário nº 778.889, relatado pelo Ministro Roberto Barroso.

Em face da decisão de repercussão geral na ADI nº 6.327, do Distrito Federal, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) já considera a alta hospitalar como termo inicial nas concessões e prorrogações administrativas do salário-maternidade nos casos de internação por período superior a duas semanas, conforme portaria conjunta.

Nesse sentido, concluímos que o PL não apresenta desdobramentos sobre as receitas ou despesas públicas e, por conseguinte, não há óbices do ponto de vista da adequação orçamentária e financeira.

Por fim, destacamos que os aperfeiçoamentos realizados na proposição objetivam harmonizá-la à decisão do STF e aos procedimentos administrativos já adotados pelo INSS. Especificamente, promovemos três alterações dignas de nota. Primeiro, ampliamos de 60 para 120 dias a duração da licença-maternidade e do salário-maternidade após a alta da mãe e do bebê, o que ocorrer por último. Em segundo lugar, esse tratamento passa a ser conferido a todas as internações causadas por complicações graves na gestação ou no parto, incluindo os casos de recém-nascidos a termo. Em terceiro lugar, dada a inexistência de repercussões orçamentárias e financeiras, a vigência da lei passa a ser imediata.

Ante todo o exposto, o voto é pela aprovação do PL nº 386, nos termos do substitutivo em anexo.

Creio que o substitutivo não é preciso ler, porque está de conhecimento. Ou V. Exa. gostaria de que fosse lido? (*Pausa.*)

O voto é pela aprovação nos termos do substitutivo.

Na verdade, essa iniciativa é importante para o sistema legislativo, uma vez que ela organiza o sistema. Uma mãe ou um bebê internado, logicamente, são situações graves que requerem a permanência do bebê ou da mãe em internação, ou seja, o período de licença-maternidade, que é o período de adaptação e dos maiores cuidados, está suspenso em virtude da internação – ou da mãe, ou do filho ou de ambos, nos diferentes casos.

Esse é o nosso voto. Parabéns à Senadora Damares pela iniciativa desse projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Professora Dorinha, parabéns pelo brilhante relatório de V. Exa. O projeto é justo.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos Emenda n° 1, da CAE (substitutiva).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra a Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Eu não quis discutir porque eu tinha pressa.

O prematuro tem pressa. Eu não chamo o prematuro de prematuro; eu os chamo de anjos com pressa. Eles chegam com muita pressa; eles querem chegar logo no nosso planeta; e eles vêm com uma pressa absurda para amarem e serem amados.

Eu acredito que, hoje, a gente dá um passo muito grande na proteção do prematuro. Sobre a matéria, o Supremo Tribunal já tem decisão acerca dessa extensão da maternidade.

Senador, a gente vê mamães com prematuros que ficam quatro meses no hospital com eles – às vezes, seis, sete – e, no dia em que ela sai do hospital, Dorinha, vence a licença-maternidade. No momento em que ela mais vai precisar ficar em casa com esse prematuro, a licença-maternidade vence, ela vai embora para o trabalho e deixa o prematuro, às vezes, com pessoas que não aprenderam lá no hospital como lidar com ele.

Estender a licença-maternidade é uma questão de justiça, e esta Comissão dá mais um aceno à primeira infância, Senador Rodrigo, protegendo o prematuro, para ele poder chegar em casa e a mãe estender a sua licença-maternidade para ficar mais um tempo com ele. Era um sonho de todos nós que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalhamos com a infância no Brasil. E a Senadora Dorinha traz também as crianças que nasceram com complicações.

Eu fui a um hospital aqui, na nossa região, Senador Vanderlan, que acolhe as mães com bebês com doenças crônicas, e uma mãe já estava sentada numa cadeira, ao lado do berço, por oito meses. O bebê nasceu, tinha uma doença crônica, e essa mãe estava sentada ao lado dele. Claro, a família lá já prejudicada, casamento já prejudicado, os outros filhinhos em casa sozinhos, e ela sentadinha com o bebê no colo há oito meses. E ela podia ter ido para casa antes se tivéssemos um *home care* para essa mãe cuidar do bebê em casa e voltar para o lar. Mas essa mãe já tinha a licença-maternidade vencida. Então, a Senadora Dorinha traz não só o prematuro, mas os bebês com doenças crônicas, aperfeiçoando o nosso projeto.

Em nome das crianças e das mães, Senadora Dorinha, nosso agradecimento a V. Exa. e a esta Comissão. Agradecimento pela aprovação. Meu medo era o de que alguém pedisse vista, mas já passou, e a gente continua a luta na próxima Comissão.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Damares, parabéns pelo seu extraordinário projeto. Só uma mulher mesmo para ter essa sensibilidade, como V. Exa. teve ao apresentar o projeto, que foi muito bem relatado e aperfeiçoado pela nossa Relatora, Professora Dorinha.

Eu não sou membro da CAS para votar lá, mas, com certeza, no Plenário, votarei e apoiarei o projeto.

Nós temos aqui projetos...

Senador Rodrigo, este Presidente está tão satisfeito com a sua participação, desde de manhã, aqui na Comissão, que nós só vamos ler aqui uns requerimentos extrapauta e, em seguida, passaremos ao seu projeto, que é nominal. É muito rápido aqui.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Pela ordem.) – Certo, Presidente. Eu só peço realmente a atenção, porque estou como Relator na CE também, e já estão chamando.

Então, só queria fazer a leitura aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Há dois requerimentos aqui.

Item extrapauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 142, DE 2023

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o funcionamento do setor de aviação civil nacional, onde serão debatidos o atendimento dos direitos do consumidor, oferta de voos, cancelamentos de voos, os horários inapropriados, mudanças de itinerários, a segurança, a qualidade dos serviços oferecidos pelas empresas aéreas, os preços das passagens, os serviços de bagagens, as condições das aeronaves e dos aeroportos, os gargalos e as perspectivas para o setor.

Autoria: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento 142, de 2023, da CAE.

EXTRAPAUTA

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 144, DE 2023

Requer que, na realização das Audiências Públicas do Grupo de Trabalho da Reforma Tributária nesta Comissão, seja incluído como convidado o Sr. João Dornellas, Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos - ABIA, representando também, na ocasião, a Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Amendoim e Balas – ABICAB, a Associação Brasileira das Indústrias de Biscoitos, Massas Alimentícias e Pães & Bolos Industrializados – ABIMAPI, a Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas Não Alcoólicas – ABIR e a Associação Brasileira de Laticínios (Viva Lácteos).

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)

EXTRAPAUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 145, DE 2023

Requer que, na realização das Audiências Públicas do Grupo de Trabalho da Reforma Tributária nesta Comissão, seja incluído como convidado o Deputado Luiz Carlos Hauly.

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 146, DE 2023

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater, no âmbito desta Comissão, a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, que dispõe sobre a Reforma Tributária, com a presença do Sr. Luiz Gustavo Bichara, representante do Setor de Hotéis, Parques e Eventos.

Autoria: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Votação em globo dos requerimentos.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os Requerimentos nºs 144, 145 e 146, de 2023.

Item 8 da pauta.

ITEM 8

PROJETO DE LEI N° 1229, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para aumentar de 10 (dez) para 20 (vinte) salários mínimos a renda máxima para que a pessoa física possa obter crédito com juros subsidiados, para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação da matéria e da Emenda nº 1-CDH.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CDH, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CDH.

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Cunha, para leitura do seu relatório.

Senador Rodrigo.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Como Relator.) – Sr. Presidente, este projeto tem autoria da Senadora Mara Gabrilli e altera a Lei nº 10.735, de 2003, para aumentar de 10 para 20 salários mínimos a renda máxima para que a pessoa física possa obter crédito com juros subsidiados, para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência. Este projeto é curto, tem apenas dois artigos de extrema importância, justamente fazendo essa alteração.

Observamos que, com relação à constitucionalidade, não há nenhum óbice ao PL, tendo em vista a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, como preconiza o inciso II do art. 23 da Constituição Federal. Cumpre mencionar que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União, conforme o *caput* do art. 48, e, adicionalmente, registra-se que não se observa no projeto nenhuma violação às disposições do art. 61, ambos da Constituição Federal.

A proposição também está adequada quanto à juridicidade e à regimentalidade. No que diz respeito à técnica legislativa, o projeto é dotado de boa técnica de que trata a Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

De fato, estamos de acordo com a necessária atualização dos parâmetros para que o crédito seja efetivo, alcançando o púbico a que se destina, e a sua finalidade seja alcançada. Essa linha de crédito tem como objetivo financiar a compra de produtos e serviços de tecnologia assistiva para melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência. Por meio dela, é possível financiar cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, órteses, próteses, andadores, adaptações em imóvel residencial, entre outros produtos de tecnologia assistiva.

De nada adianta oferecer crédito que fique abaixo das necessidades das pessoas com deficiência, ou seja, em montante insuficiente para cobrir os gastos com as tecnologias assistivas. Do período em que a linha de crédito surgiu, em 2011, até hoje, temos uma inflação acumulada de 102%. Diante disso, o valor proposto de 20 salários mínimos mostra-se totalmente adequado ao atual contexto econômico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em termos econômicos, a ampliação do limite de renda para os tomadores de recursos, as pessoas com deficiência, permitirá aumentar o grupo de beneficiários e consequentemente, contribuirmos de modo mais efetivo para inclusão socioeconômica dessas pessoas. Infelizmente, a segregação a que estão sujeitas as pessoas com deficiência é significativamente mais severa para aqueles com menor renda. Portanto, o nosso dever, como criadores das políticas públicas, é trabalhar para a inserção dos mais vulneráveis.

Como tão bem destacou a autora, nobre Senadora Mara Gabrilli, com mais crédito circulando, estimularemos não apenas o mercado consumidor, mas também o produtor, criando incentivos ao desenvolvimento de novas tecnologias, mais modernas e, por vezes, mais baratas.

Estamos de acordo com a emenda apresentada perante a CDH. Nos termos da emenda, 60% dos recursos serão destinados aos tomadores com renda mensal de até dez salários mínimos; e 40% àqueles com renda mensal de até 20 salários mínimos. O objetivo é garantir que os mais necessitados sejam priorizados na concessão do crédito, conforme a intenção original da proposição.

Do ponto de vista financeiro, a proposição não acarreta redução de receitas ou elevação de despesas públicas.

Indo ao voto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.229, de 2019, nos termos da Emenda nº 1, da CDH.

Esse é o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Informo aos membros desta Comissão que a votação será nominal.

Em votação o Projeto de Lei n° 1.229, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que votam com o Relator votam "sim".

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

Já está aberto? (*Pausa.*)

Só um momento. (*Pausa.*)

É isso!

Já podem votar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Damares, Professora Dorinha, Senador Rodrigo Cunha... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Está encerrada a votação.

Peço que se abra o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – SIM, 15; NÃO, nenhum.

Abstenção: nenhum.

Está aprovado o Projeto de Lei 1.229, de 2019.

Aprovado o projeto, com a Emenda nº 1, da CDH, na CAE.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral Mesa para as providências cabíveis.

Agradeço a todos a presença.

A todos os membros desta Comissão que conduzem os trabalhos, meus agradecimentos.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 39 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 58 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 33ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e vinte e sete minutos do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Cid Gomes, Izalci Lucas, Sergio Moro, Efraim Filho, Plínio Valério, Angelo Coronel, Augusta Brito, Teresa Leitão, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Lucas Barreto, Alessandro Vieira, Paulo Paim, Humberto Costa, Mauro Carvalho Junior, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Tereza Cristina, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda dos Senadores Luis Carlos Heinze, Jorge Seif e Zenaide Maia, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Irajá, Otto Alencar, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Sérgio Petecão, Rogerio Marinho e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 139/2023 - CAE, de autoria Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), REQ 110/2023 - CAE, de autoria Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), REQ 102/2023 - CAE, de autoria Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), REQ 118/2023 - CAE, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), e REQ 145/2023 - CAE, de autoria Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO). **Finalidade:** Audiência Pública do Ciclo de Debates Temáticos sobre a Reforma Tributária, para análise e discussão do texto da PEC nº 45-A aprovada na Câmara dos Deputados e seus impactos nos respectivos setores. **Participantes:** Sr. Percy Soares Neto, Diretor Executivo da Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços de Água e Esgoto - ABCON SINDCON; Sr. Juliano Griebeler, Vice-Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares -ANUP; Sr. Roque Antonio Carrazza, Mestre, Doutor e Professor de Direito Tributário; Sr. Rodrigo Keidel Spada, Presidente da Febrafite; e Sr. Luiz Carlos Hauly, Deputado Federal. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/30

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, e com as bênçãos de Deus, declaro aberta a 33ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 30 de agosto de 2023.

Objetivos e diretrizes da reunião.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública do ciclo de debates temáticos sobre a reforma tributária para análise e discussão do texto da PEC nº 45-A, aprovada na Câmara dos Deputados, e seus impactos nos respectivos setores, em atenção ao Requerimento 139, de 2023, da CAE, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso; ao Requerimento 110, de 2023, da CAE, de autoria do Senador Nelsinho Trad; ao Requerimento 102, de 2023, da CAE, de autoria do Senador Sergio Moro; ao Requerimento 118, de 2023, da CAE, de autoria do Senador Izalci Lucas; e ao Requerimento 145, de 2023, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso.

Quero agradecer a presença aqui dos nossos convidados:

Sr. Percy Soares Neto, Diretor Executivo da Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços de Água e Esgoto (Abcon Sindcon).

Seja bem-vindo, Sr. Percy.

Sr. Rodrigo Keidel Spada, Presidente da Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite).

Seja bem-vindo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Deve ser parente do Seif, que, em árabe, quer dizer espada.

Seif, em árabe, quer dizer espada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Então, com certeza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos acionar o nosso assessor para assuntos de parentescos, da Comissão de Assuntos Econômicos, e vamos já descobrir esse parentesco, viu, Amin?

Sr. Juliano Griebeler. Vice-Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup).

Seja bem-vindo.

Sr. Roque Antonio Carrazza. Mestre, Doutor e Professor de Direito Tributário. Está participando conosco remotamente.

Seja bem-vindo, Sr. Roque.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-Cidadania, na internet, no endereço: www12.senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

Convido o nosso Deputado Hauly – e convidado –, para sentar aqui, ocupar o assento aqui, à Mesa.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por até dez minutos.

Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos, para fazerem suas perguntas ou comentários.

Dando início à nossa audiência, com a palavra...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Então, com a palavra, o Deputado Federal Luiz Carlos Hauly.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Tem que se defender...

Tem que se defender da minha acusação sobre o Conselho Federativo.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PODEMOS - PR. Para expor.) – Boa tarde, Sras. e Srs. Senadores, Senador Vanderlan Cardoso, Presidente da CAE; Sras. e Srs. convidados desta sessão, uma satisfação muito grande participar desse evento.

Aqui teremos outros expositores, que estarão de forma remota, pelo jeito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, primeira pergunta que se faz: por que fazer a reforma tributária? Eu venho respondendo a esta pergunta há muitos anos.

Dos estudos que eu venho fazendo há mais de 30 anos, desde que conheci o modelo tributário europeu, mais precisamente o da Alemanha, percebi e coloquei na discussão que o Brasil tinha um erro estrutural básico no seu sistema tributário, que é, na base do consumo, a proliferação de tributos concorrentes da mesma base de bens e serviços.

Todos os sistemas tributários do mundo, de todos os países, arrecadam sobre três bases tributárias clássicas: patrimônio – propriedade das pessoas e empresas, onde se têm os impostos clássicos que se repetem em todo o mundo: o IPTU, o IPVA, o ITR e os dois impostos de transmissão: *causa mortis* e *inter vivos* –, de baixíssimo poder arrecadatório.

No Brasil, ele consegue arrecadar 4,4% de 100%. Na OCDE, a média dos países ricos, 5,5%. Nos Estados Unidos, que é o país mais rico do mundo, 11%.

A segunda base tributária clássica conhecida é das rendas e proventos de qualquer natureza, onde se tributam os salários, os dividendos, os lucros, os juros, os *royalties*, todo tipo de renda tributado pelo Imposto de Renda da Pessoa Física e Jurídica.

No Brasil, esta base tributária conseguiu 20,8% da arrecadação de 100%. Na OCDE, eles conseguiram 35% – a média da arrecadação –, sendo que um dos membros, os Estados Unidos, tem 50% de arrecadação.

Patrimônio e renda no Brasil, 25,2% de 100%. Na OCDE, patrimônio e renda, 40%. E, nos Estados Unidos, 60%.

Este modelo de tributação, de tributar mais a renda e menos o consumo... porque o restante da tributação do Brasil, dos 25% para 100%... 75% dessa carga tributária vem da tributação dos bens e serviços consumidos pela população brasileira. A maior parte é produzida pelo Brasil, nem tudo é produzido.

Então, na OCDE, 60% da arrecadação vem da base de consumo, folha, e, nos Estados Unidos, apenas 40% da arrecadação.

Os Estados Unidos tributam a propriedade e renda, 60%; o Brasil, 25%; a OCDE, 40%. Qual dos três tem maior velocidade e maior desempenho econômico no mundo? Os Estados Unidos, não é à toa que eles são o país mais rico do mundo: tributam muito a renda e pouco o consumo. Então, eles criaram uma imensa sociedade de renda-consumo – tributam pouco os bens e serviços.

O Brasil tem como imitar? O modelo brasileiro? Hoje não. Só se levar 50 anos mais para migrar essa carga tributária do consumo para a renda. Então, o texto constitucional atual pode criar comandos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para que os futuros aumentos de arrecadação sejam deslocados do consumo para a renda. É o que dá para fazer.

O Brasil, além de ter uma carga tributária supertributada no consumo... consumo do quê? De bens e serviços.

Então, tudo que as empresas produzem, no setor rural, tanto a produção mineral, vegetal, animal, tudo que é produzido na zona rural vem para a cidade, para a indústria, ou direto para exportação, ou direto para o consumo interno. Tudo que a indústria brasileira manufatura e transforma em produtos são para o consumo interno das famílias e um pouco para exportação – muito pouco. E tudo que o comércio varejista vende é para a população.

Então, esse é o imposto, de consumo, e quem paga essa conta é a população brasileira, são as famílias. O Brasil tem 205 milhões de habitantes, mais ou menos 80 milhões de famílias. São essas famílias, essas pessoas que compram toda a produção interna, são os consumidores. Portanto, se a carga é de 75%, ela está sobre os preços dos bens e serviços.

No conceito internacional, bens e serviços são tratados isonomicamente, porque eles têm a mesma origem. Não existe produção de bem sem serviço nem serviço sem bens. Eu quero explicar melhor isso, para que compreendam que o que está em discussão aqui não é tributação de empresa. O imposto de consumo é o imposto de produto, dos bens e serviços, não tributa a empresa. Mesmo hoje, com o sistema anárquico, caótico, manicômio tributário, os tributos, ISS, ICMS, IPI, PIS, Cofins não tributam a empresa; elas são meras depositárias do imposto para ser recolhido depois que fechar o mês fiscal. Então, a carga não recai sobre o empresário. Muito bem esclarecido isso.

Então, se o tributo é sobre o produto, acabou acontecendo no Brasil algo que realmente vem prejudicando a economia há 40 anos. Esse modelo tributário nasceu na Emenda Constitucional 18, de 1965, quando, equivocadamente, o Legislador da época, com base num projeto da FGV, São Paulo, liderado por Octávio Gouvêa de Bulhões e Roberto Campos, que são dois liberais, decidiram, ao contrário da Europa, que estava inaugurando, nas décadas de 50 e 60, o IVA Europeu: uma cobrança única nacional, destino, alíquota por fora.

O Brasil adotou o inverso: cobrança de origem, dividiu a base do consumo em dois, em três, deu a prestação de serviços para o município tributar, o ISS, o estado tributa os bens, com o ICMS, e a União, o adicional de bens, o IPI. Daí em diante, começou o manicômio tributário e o maior festival de equívocos econômicos da história do Brasil.

Então, o Brasil, que vinha crescendo desde o império, com a proclamação da República, do começo do século XX, até 1930, crescemos a 4,8% ao ano. A cada 20 anos, nós dobrávamos o nosso PIB. Em 1931 a 1980, passamos a crescer 6,3%. A cada 15 anos, dobrávamos o PIB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Infelizmente, quando esse sistema começou a entrar em vigor, começou a crescer a carga tributária, aí os governadores inventaram a guerra fiscal, colocaram uma barreira interestadual e começaram a proliferar incentivos fiscais, renúncias fiscais, inadimplência, começou a ampliar-se a sonegação no Brasil, começou a confusão, e os empresários, diante do caos legislativo, acabaram fazendo um imenso planejamento fiscal.

De 1981 até agora, no ano passado, o Brasil caiu no crescimento 2% ao ano. Nós levamos 50 anos para dobrar o PIB. Nos últimos dez anos, zero, zero. Então, o PIB brasileiro de 2013 é exatamente do mesmo tamanho do PIB de 2023, R$10 trilhões. Então, o PIB hoje é de R$10 trilhões e, há 10 anos, ele era de R$10 trilhões, o que corrigiu foi a inflação. Só isso, não teve crescimento econômico, porque tivemos anos bons e ruins, muito ruins.

O que marcou esses últimos 42 anos? Três grandes crises econômicas: a do fim do regime militar, com o Figueiredo, em que o PIB caiu 8,7% e houve uma abertura política pacífica; a do Collor, que veio com o *impeachment* do Collor, porque quebrou a economia em 7,7%; e a da Dilma, que quebrou a economia e veio o *impeachment*. Então, as crises econômicas levam a uma ruptura política e são um imenso problema político para o país.

O que nós vivemos hoje... Graças ao esforço do Senado da República, que bancou a PEC 110 por quatro anos e meio, à Câmara dos Deputados, que bancou a PEC 45 por quatro anos e meio, e aos projetos anteriores – o último deles, o 293, que foi relatado por mim, em 2018, e aprovado por unanimidade –, o IVA sobreviveu e acabou vencendo para ser o tributo da base de consumo, para organizar o capitalismo brasileiro.

O capitalismo brasileiro é o pior tipo de capitalismo que há: é predatório, um mata a empresa do outro, porque aquele que tem condição de ter benefício fiscal produz inadimplência, declara que vai pagar o imposto e não paga; e aquele que sonega acaba destruindo a competitividade e a economia de mercado brasileiro. Por isso, o baixíssimo crescimento econômico. Se você não conserta o coração do problema... Porque o diagnóstico está aí: o Brasil tem hoje o maior contencioso tributário administrativo e judicial do mundo, do planeta Terra, com 75% do PIB em contencioso, R$7,5 trilhões. Para se ter uma ideia, mais de 90% do contencioso do mundo está no Brasil. O Brasil tem a maior inadimplência, ou seja, a empresa declara que vai pagar o imposto, chega no dia, não tem dinheiro, não paga (são 45% do PIB, R$4,5 trilhões); tem o maior custo burocrático de *compliance,* de burocracia, que vai de 1% a 2% do PIB, de R$100 a R$200 bilhões; e tem uma das maiores sonegações do mundo, porque o Brasil é um grande país, não é um paizinho qualquer. O Brasil tem o quinto maior território do mundo, dos mais ricos do mundo, o Brasil tem a sétima maior população do mundo. É hoje o décimo terceiro PIB do mundo, e poderia estar em quarto, quinto lugar do mundo, se não tivesse errado na mão ao ter um sistema tributário anacrônico, anárquico e caótico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o que nos resta, agora, é consertar o erro, mas consertar para valer, pensar a economia brasileira, a agricultura, a indústria e o comércio como um único mercado a produzir bens e serviços para a sociedade brasileira consumidora. E o que sobra exporta.

Então, quando você vem com o IVA... Quando os franceses criaram o IVA, no começo do século XX, ainda levaram mais de 30 anos para implantá-lo, porque havia a mesma desconfiança que existe no Brasil.

Então, o IVA é um Imposto de Valor Agregado. Os países que tributam muito o consumo não têm como adotar o modelo americano, que tributa pouco o consumo e que tributa muito a renda.

Então, nós temos que ter um modelo nos moldes de 174 países do mundo que já adotaram o Imposto de Valor Agregado, mas ele é mais do que um imposto, ele é uma forma de negociação. Se vocês não sabiam, nos países que adotaram e adotam o IVA, nos contratos entre empresa de compra e venda e de prestação de serviço não entra o imposto. Por exemplo, o advogado presta serviço para a indústria. Ele cobra R$1 milhão de honorários. Quem é que paga o imposto no IVA 5.0 nosso? Quem paga é o tomador do serviço. É ele, a empresa. Por exemplo, uma empresa grande, a Ford vai pagar R$1,25 milhão de honorários. Ela pagou R$1,25 milhão, ela fica com um crédito de R$250 mil. Quando a Ford vender seus carros, caminhões, esses R$250 mil ela vai receber de volta. Então, o imposto é neutralizado na cadeia produtiva. Isso acontece também na agricultura, porque hoje o produtor rural compra uma quantidade grande de bens e serviços. O produtor rural contrata caminhão, serviço, oficina, máquina para plantar, máquina para colher, compra semente, compra gasolina, compra peça, compra máquina. O que o agricultor, o produtor rural brasileiro hoje faz com esse crédito?

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Nada. Ele fica micado. Ele não o recebe de volta, porque o ICM não o devolve, nem o PIS-Cofins o devolve, nem o IPI. Então, o produtor rural brasileiro hoje é lesado pelo atual sistema tributário.

Aí vai para a indústria. Mesmo a indústria, que é poderosa, passou a ter uma sobrecarga a ponto de ter uma geladeira, um fogão com 50% de alíquota; um carro, 45% de alíquota.

Então, no modelo nosso, a indústria, a agricultura, o varejista, o profissional liberal e o prestador de serviço vão ficar com zero de carga tributária – zero –, porque, hoje e amanhã, quem paga o imposto sempre é o consumidor – nunca é a empresa, nesses impostos.

Diante disso, um grande empresário de Santa Catarina, um patriota, esse é patriota mesmo, de Joinville, bolou a forma de cobrança eletrônica 5.0. Ele deve vir aqui por esses dias. O que ele falou? O Brasil tem as duas estruturas mais importantes do mundo para se tornar o melhor sistema tributário do mundo. O sistema de nota fiscal eletrônica brasileiro é campeão no mundo – ela é de última geração –, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sistema bancário também forte e de última geração, só que a nota fiscal não conversa com o boleto do pagamento do imposto. Ela não conversa. Ele falou assim: "Então, a minha proposta é que o imposto no Brasil não precisa mais ser declaratório e ele tem que ter um crédito financeiro".

Então, temos dois paradigmas a romper aqui: o ato declaratório que é feito empresa por empresa, nota de entrada, nota de saída, escrituração no final do mês, que faz conciliação para fazer o boleto do Darf e a GR para pagar o imposto. Essas duas operações serão suprimidas pela cobrança instantânea. Isso só é possível com a tecnologia. E, mais, deixa de ser o pagador de imposto aquele que está vendendo e passa a ser o pagador de imposto aquele que está comprando. E o crédito é financeiro, o crédito vai para o sistema nas nuvens, vai pelos algoritmos e devolve automaticamente: a agricultura, indústria, comércio e serviço compatibilizam, devolvem os créditos. Quando o produto, bem ou serviço for vendido para o consumidor final, ele já está pronto para ir para a União, estados e municípios automaticamente pelos algoritmos. Ninguém põe a mão no imposto, ninguém põe a mão no imposto, nem o contador, nem a empresa, nem o governo estadual, federal, municipal, nada. Ninguém põe. Tudo automático, 5.0.

Com isso vai acontecer uma revolução na economia brasileira.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Vai diminuir o custo de inadimplência que hoje custa com esses cinco impostos – ISS, ICMS, IPI, PIS e Cofins –, que pretendem manter arrecadação em 13% do PIB, R$1,3 trilhão. Ele acaba com a inadimplência, que custa R$200 bilhões; acaba com a burocracia, que custa R$100 bilhões; e acaba com a guerra fiscal, que custa R$350 bilhões por ano.

Então, a economia de escala que vai ter desses cinco tributos, com a cobrança automática, sem guerra fiscal, sem barreiras interestaduais e sem burocracia, e ainda por cima vai combater a sonegação, que é de 8% do PIB... Nós vamos esmagar a sonegação com a Nota Fiscal Brasil, com o *cashback* para as famílias de baixa renda e com sorteios e prêmios diários em todo o Brasil, como é feito com a Nota Paraná, com a Nota Paulista. Vocês sabem que lá no Paraná, como aqui em Brasília – até vi a propaganda... Quem tira a nota de ICMS em Brasília da compra recebe dinheiro para pagar o IPVA e o IPTU e concorre a prêmio. Isso vai ser uma Nota Brasil.

Então, resumindo, quero dizer que o que está sendo proposto na PEC 45 é do mesmo teor da PEC 110, é o IVA. Os outros assuntos que tem ali têm menor importância, e eu poderia falar depois, mas eu quero defender o IVA 5.0, que é o que o Brasil precisa. Não existe nenhuma outra solução no mundo que substitua a implantação do IVA.

Ser dual não importa, meu caro Efraim, querido amigo e Presidente. Se ele é do dual, é uma mera divisão administrativa, porque a cobrança será única, a inscrição no cadastro da empresa será única, não precisará ter cadastro municipal, estadual e federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, meu caro Presidente, encerrando, defendendo a existência do IVA, defendendo o agricultor brasileiro, defendendo o prestador de serviço, defendendo a indústria, defendendo o profissional liberal, que serão todos dignamente tratados, que não tenha nenhuma carga tributária sobre nenhum desses setores. Façamos com que o Brasil passe a ter um IVA de primeiro mundo, saindo do 184º pior sistema de imposto do mundo, para ficar entre os dez mais modernos sistemas tributários do mundo.

Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Nosso Deputado Federal Luiz Carlos Hauly, um dos mais profundos conhecedores do tema, muito boa a sua exposição, tenho certeza de que algumas perguntas serão bem-vindas no momento dos questionamentos.

Na sequência, passo a palavra ao Sr. Percy Soares Neto, Diretor-Executivo da Abcon Sindcon. Na sequência, apenas para transmitir a todos, teremos a fala do Sr. Juliano Griebeler, do Roque Carrazza e do Rodrigo Spada.

Pelo tempo regimental, a palavra é com o Sr. Percy Soares Neto.

O SR. PERCY SOARES NETO (Para expor.) – Obrigado, Senador Efraim. Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Dez minutos.

O SR. PERCY SOARES NETO – Obrigado pela oportunidade, pelo convite para estar aqui.

Cumprimento os demais Senadores que estão presentes na audiência.

A Abcon Sindcon é a entidade que representa os operadores privados de saneamento básico. E viemos aqui falar dum setor, como conversávamos – não é, Senador Izalci? –, que foi esquecido na construção dos textos da reforma tributária, dada a sua essencialidade, quer dizer, nós viemos aqui trazer e tentar sensibilizá-los.

Em conjunto com a associação dos operadores públicos, com que a gente vem trabalhando muito bem, a Aesbe, a associação das empresas estaduais, a gente entende que, de alguma forma, em algum momento, a particularidade e a essencialidade do setor de saneamento não foram consideradas na construção dos textos da reforma.

Senador Efraim, acho que estão cortando minha apresentação, mas, pelo benefício do tempo, eu vou avançar.

Eu acho que nunca é demais reforçar nesta Casa, que votou a Lei 14.026 e aprovou o marco do saneamento, que ainda 16% dos brasileiros não têm acesso à água, 44% dos brasileiros não têm coleta de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esgoto e metade da população não tem seu esgoto tratado. Então, é um setor que demanda um conjunto de investimentos não triviais para que a gente consiga levar o setor para todo mundo.

E sempre lembro que, dos brasileiros que não têm coleta e tratamento de esgoto, 74% vivem com renda familiar abaixo de um salário mínimo. Então nós estamos falando de uma... A maioria dos brasileiros que não têm coleta de esgoto é a população pobre. Nós lançamos um estudo outro dia, que está disponível no nosso *site,* mostrando qual é a cara dessa população que não tem esgotamento sanitário. E a cara dessa população é pobre, é negra, é de lares chefiados por mulheres. Ela retrata exatamente o bojo das desigualdades que o país tem.

Nós precisamos, nas nossas contas, da ordem de 850 bilhões em investimentos, investimentos com cunho social. E entendemos que, para realizar esses investimentos, nós precisamos manter o equilíbrio do sistema tributário.

Bom, olhando especificamente a reforma tributária, hoje nós temos a incidência de PIS e Cofins de 9,25% sobre a operação de água e esgoto e nós temos um resíduo que vem da cadeia de fornecimento. Então, na ordem, hoje, atualmente, a carga tributária incidente sobre o setor de saneamento beira a ordem de 10%. E aquilo de que a gente gostaria hoje, basicamente, nesta discussão, é trazer um pleito de uma equalização, uma neutralidade entre a situação que o setor vivia antes e a situação que o setor passará a viver após a reforma tributária, já fazendo o adendo de que aqui todos nós somos a favor de que o Brasil avance na reforma. Somos a favor de que o Brasil se reorganize.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PERCY SOARES NETO – Esqueceram o saneamento, é isso. Obrigado, Deputado Hauly.

Então, eu acho que esse é o pleito que a gente tem. Hoje a incidência efetiva, se a gente partir de uma alíquota de 27%, aumentaria na ordem de 30%, o que gera necessariamente um impacto na tarifa, não é? Vai gerar um impacto que a gente imagina que vai impactar uma demanda de aumento de 21% na conta d'água – e acho que não seria bom que a reforma tributária fosse responsável pelo aumento da conta d'água do cidadão –, ou, senão, a gente acaba tendo uma redução no ritmo de investimento, e, talvez, a redução do ritmo de investimento no setor seja o mais cruel. Quer dizer, o que nós precisamos do saneamento, o importante do saneamento não é a conta de quem tem, é a falta do serviço para quem não tem, talvez esse seja o principal foco da discussão do setor. É o que a gente chama de universalizar o serviço. É garantir, para aquele cidadão que não tem o serviço, as condições para que os operadores de saneamento – e aí não importa se eles são públicos, se eles são privados, se eles são estaduais, se eles são municipais –, para que o prestador do serviço de saneamento tenha condições de fazer e realizar aquele investimento para levar o serviço para quem não tem e, no caso de esgoto, àquele contingente de pessoas em que a família vive com menos de um salário mínimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o que nós estamos fazendo é exatamente um pleito que atinge o nosso cliente, que é aquele que é 90% residencial – então, são as casas dos brasileiros que pagam a conta de água –, mas também tem um outro adendo aí, Senadores: os pequenos comércios e as indústrias que são enquadrados no Simples Nacional não terão direito a crédito; como estão no Simples, não terão direito a crédito. Então, ao majorar a conta de água desses pequenos estabelecimentos, nós vamos majorar a conta de água de um conjunto importante de empreendedores da sociedade que não vão poder se creditar porque estão enquadrados no Simples Nacional, o que também pode gerar aí uma distorção.

E, por fim, qualquer hipótese que não seja a neutralidade vai gerar uma demanda, sobremaneira, do processo de regulação. No setor de saneamento, nós contamos hoje aí com mais de 80 agências reguladoras. Esses processos demoram aí um, dois, três, quatro anos para reequilíbrio dos contratos. Bom, esse período de discussão desse reequilíbrio será também revertido em tarifa no longo prazo, porque ele vai gerar um descompasso nesses contratos que terá de ser compensado em algum momento.

Então, vejam bem: entendemos e fortalecemos – e aí o Antonio, da Aesbe (Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento), está aqui comigo; a gente vem tratando desse pleito juntos – que a neutralidade do que vinha incidindo de carga tributária sobre o setor antes com o que incidirá sobre o setor no pós-reforma tributária é muito importante. Então, para isso, a gente entende que, após a reforma, a carga tributária, considerando o volume do tributo a ser pago pelos operadores mais aquilo que a gente vai embutir no custo por decorrência do que a gente assimila da cadeia produtiva, tende a aumentar. Para isso, a gente entende que a solução seria o efetivo enquadramento do setor de saneamento junto com o setor de saúde, Senador Efraim. A gente entende que levar saneamento para todo mundo é levar saúde para as pessoas. Não tem como a gente dissociar a agenda do saneamento básico da agenda da saúde pública. Então, quando a gente faz os investimentos em saneamento, a gente tem uma expressiva redução no gasto de saúde pública.

Então, basicamente, o pleito dos operadores de saneamento – públicos, privados, estaduais e municipais – é o enquadramento do setor no setor de saúde, e aí nós estamos falando do amplo espectro do setor de saneamento. Sempre é bom lembrar e nunca é bom esquecer que, além disso tudo, esse investimento em saneamento gera um ganho na cadeia produtiva, ele vai gerar um ganho de quase R$1 trilhão em benefícios econômicos decorrentes desse investimento. Por isso, a gente reitera que não pode haver um esforço... Perdão, essa é a apresentação que estava lá.

Então, essa é a conta quando eu falo no cenário de neutralidade, é essa de redução de 60%, ou seja, o enquadramento relativo ao setor de saúde, que geraria aí a neutralidade no impacto na tarifa. Esse, talvez, seja o ponto fundamental.

Só deixe-me voltar aqui. Isso ali é o que eu comentei antes.

Senador Efraim, eu vou pedir só um minutinho na apresentação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ou a tarifa deveria ser reajustada em 21%, isso abarcando os 90% dos consumidores, a questão do Simples Nacional e, na hipótese de não repasse dos recursos tributários da tarifa, há uma redução na capacidade de investimento dos operadores, então, a gente demorará mais para levar o serviço para quem não tem.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PERCY SOARES NETO – Aí nós temos as agências reguladoras.

Senador Efraim, o senhor me concede...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PERCY SOARES NETO – Obrigado, Deputado Hauly.

Aí eu já mencionei qual é o cenário de neutralidade que seria aquele do enquadramento relativo ao setor de saúde. E, por fim, eu acho que vale sempre destacar que R$20 bilhões será a economia total com a melhoria das condições de saúde da população até 2040. Isso é um dado do Instituto Trata Brasil. Para cada R$1 investido em saneamento, segundo a Organização Mundial da Saúde, estima-se um retorno de quase seis vezes, considerando menores custos na saúde, aumento da produtividade e um número menor de mortes prematuras.

Por outro lado, além dessa questão social muito focada em saúde e muito focada em quem não tem o serviço, nós temos também um alavancador da economia...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PERCY SOARES NETO – ... no investimento de saneamento, que é R$1 trilhão, o ganho no PIB brasileiro até 2033, se a gente conseguir levar água para 99% da população e atender 90% da população com esgoto.

Então, a gente entende que a reforma tributária não pode aumentar a conta d'água para que a gente mantenha no radar aquilo que esta Casa aprovou, o horizonte, na Lei 14.026, de universalização de serviços em 2033.

Senador Efraim, desculpe-me por me alongar.

Eu fico à disposição para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Não, tranquilo, também houve o problema com a apresentação, então, contou com a tolerância da Mesa. Fique muito tranquilo quanto a isso.

Agradeço, Sr. Percy Soares Neto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na sequência, passo a palavra ao Sr. Juliano Griebeler, Vice-Presidente da Anup.

O SR. JULIANO GRIEBELER (Para expor.) – Boa tarde.

Queria iniciar a minha fala cumprimentando o Senador Efraim e, na sua pessoa, os colegas aqui da mesa e Senadores presentes. Queria cumprimentar também o Senador Nelsinho Trad, que apresentou um requerimento para a inclusão do setor de educação na discussão da Comissão, que foi acatado pelos Senadores; e o Senador Izalci Lucas e o Senador Mauro, que estiveram conosco, hoje de manhã, na Frente Parlamentar Mista pela Inclusão e Qualidade na Educação Particular discutindo os impactos da reforma no setor educacional.

A Anup tem, desde 2019, buscado dialogar com os Deputados e Senadores a respeito dos possíveis impactos na educação com a discussão da reforma tributária. Como o Deputado Hauly brilhantemente explicou, a gente está falando sobre uma reforma sobre o consumidor, um imposto sobre o consumo, então, no final das contas, a gente está discutindo quanto os jovens, os adultos e as famílias vão pagar de imposto na sua mensalidade, na busca por uma educação de qualidade, na busca por uma formação profissional, uma capacitação, qual é o imposto que deve ser adicionado às suas mensalidades e o valor que eles pagam nesses serviços.

Para desenhar um pouco o que é o setor particular de ensino hoje em dia, nós temos 16 milhões de brasileiros que utilizam o setor particular de ensino; desses 16 milhões, 9 milhões estão no ensino básico e 7 milhões estão no ensino superior. Desses 7 milhões de alunos do ensino superior, 90% são das classes C, D e E, e a grande maioria trabalha de dia e estuda à noite, o primeiro da família a estar se formando; então, às vezes, tem-se a impressão de que quem usa a educação particular são os ricos e na verdade são as famílias que buscam uma melhoria na qualidade de vida, que muitas vezes ou não conseguem ter acesso a uma faculdade pública ou, enfim, ela não bate com os horários disponíveis, não é o foco deles naquele momento e recorrem ao setor particular para conseguir se qualificar e se capacitar.

No ensino básico não é muito diferente também, pois 80% são das classes C, D e E. Então, é a família de classe média que se esforça para pagar um ensino de qualidade, para que o seu filho possa ter um estudo, uma educação, e ter uma formação.

Nós temos, nesse período, dialogado tanto com o movimento Não à Custa da Educação, que a gente fez, então, o setor é a favor de uma reforma tributária, mas, claro, que não seja feita à custa da educação. E também nós fizemos uma aliança com o setor de saúde, porque entendemos que são dois setores essenciais, são direitos constituídos e por isso mereceriam um tratamento diferenciado na discussão da reforma tributária.

O Relator na Câmara dos Deputados, Deputado Aguinaldo Ribeiro, e o Deputado Reginaldo Lopes, coordenador do GT, foram sensíveis ao impacto da educação no desenvolvimento social e econômico do país e trouxeram essas questões no texto que foi aprovado. Então, os três pleitos do setor para garantir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que a gente continue tendo uma educação de qualidade, inclusiva, consiga interiorizar a educação e que seja acessível estão hoje em dia contemplados no texto aprovado pela Câmara.

Quais são eles:

Um. Neutralidade da carga tributária do setor. Então, como o Hauly explicou, a gente tem 171 países que adotam o IVA; desses 171 países, oito em cada dez isentam a educação ou dão uma alíquota diferenciada. Então, o que o setor tem pedido é que a gente tenha uma alíquota diferenciada e que mantenha a carga tributária atual que a gente tem no setor da educação.

O segundo pedido é com relação ao Programa Universidade para Todos (Prouni). Alguns textos que circulavam na Câmara e no Senado inviabilizavam o modelo de funcionamento do Prouni, e o texto que foi aprovado pela Câmara dos Deputados não só permite a continuidade do Prouni como insere na Constituição o programa, então, passando a ser um programa mais de Estado do que de Governo e garantindo a sua continuidade.

O Prouni é um programa que permite que as instituições de ensino superior paguem PIS/Cofins com bolsas de ensino, então, não é uma mera isenção; o setor está pagando esses tributos, mas com bolsas de ensino, e é um programa que permite a inclusão de milhares de jovens de baixo poder aquisitivo e hipossuficiência econômica.

E o terceiro pleito que a gente tem dialogado com os setores da educação, como o setor de livro didático e o sistema de ensino, é com relação à imunidade tributária do livro. Então, também é um ponto que veio garantido no texto aprovado na Câmara dos Deputados, a imunidade está garantida, assim como a perspectiva de não aumento de alíquota da contribuição, certo? Porque os livros são imunes a impostos, não há contribuição, mas o texto que veio também permite a continuidade dessa alíquota zero para o setor de livros.

Então, esses três pontos foram aprovados. A gente teve o esforço muito grande de Deputados ligados à educação, o Deputado Bismarck, o Deputado Moses, o Átila, a Deputada Socorro Neri, que vêm defendendo essa pauta da alíquota neutra para o setor de educação, e agora a gente está aqui no Senado para conseguir também sensibilizar e apresentar esses dados, e contar com o apoio dos Senadores para que a gente não tenha um aumento de carga tributária para o setor de educação e que a gente veja que as mudanças que possam acontecer no texto, no Senado, não prejudiquem esses avanços que a gente teve para o setor, na votação da Câmara.

Existe um receio com relação a qual será a alíquota geral, porque hoje em dia o setor de educação está incluso nos setores que têm uma redução de 60%. Em uma redução de 60% com uma alíquota de 25% geral, a gente chegaria à neutralidade no setor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, qualquer variação acima disso começa a impactar o setor e aí começa, de novo, a ter esse desafio com relação ao custo do acesso à educação.

O Brasil, quando a gente compara com países da América Latina e da OCDE, tem muito poucos jovens ainda cursando o ensino superior. A nossa taxa líquida fica por volta de 23% de jovens entre 18 e 24 que estão cursando; na Argentina e no Chile é de 33%; em países da OCDE, chega a 40%, 44%. Então, a gente precisa desse ecossistema de ensino público e particular, com e sem fins lucrativos, para gente garantir que a gente vai ter o desenvolvimento social econômico que a gente procura.

Eu agradeço novamente esse espaço para gente trazer aqui a realidade do setor de educação e eu fico à disposição, caso tenha alguma pergunta ou a gente possa ajudar a esclarecer possíveis dúvidas que tem com relação ao impacto no setor.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado, Juliano.

Só para revisar aqui, o segundo item foi Prouni, o terceiro foi livros, e o primeiro foi...

O SR. JULIANO GRIEBELER – A alíquota neutra para o setor, a garantia de não aumento da carga tributária para o setor

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Está bom. Obrigado, Juliano.

Na sequência, passo a palavra ao Prof. Roque Antonio Carrazza, mestre, doutor e professor de direito tributário, por videoconferência.

Seja bem-vindo ao participar da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. ROQUE ANTONIO CARRAZZA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado.

Exmo. Sr. Senador Efraim Filho, Exmos. Srs. Senadores, Exmo. Deputado Federal Luiz Carlos Hauly, colegas debatedores, eu agradeço a gentileza do convite para falar a esta colenda Comissão acerca da PEC da reforma tributária.

Como V. Exas. não ignoram, esse assunto é extremamente delicado por dizer de perto com a liberdade e a propriedade das pessoas. Não é à toa que as opiniões a respeito já se encontram, de algum modo, consolidadas, quer por convicção doutrinária e amadurecida, quer porque a tributação em nosso país é extremamente complexa, em muitos casos injusta. O certo é que a maioria dos contribuintes deseja uma reforma tributária ampla, o que implica a necessidade de alterações profundas em nosso direito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

positivo, mas, para isso, é preciso levar em conta a Constituição Federal com seus princípios e diretrizes que limitam nesse particular o poder reformador do qual está investindo o Congresso Nacional.

Eu registro, por uma questão de lealdade, que sempre entendi que nosso sistema tributário é intrinsecamente bom, pelo que, para que funcionasse a contento, bastaria que a Constituição Federal fosse bem cumprida, o que infelizmente até hoje não aconteceu. Mas eu me curvo à realidade. Parece que agora a reforma constitucional tributária é inevitável. Há um clamor nacional por uma reforma tributária ampla, explicável, entre outros fatores, pela carga fiscal excessiva e pelo baixo retorno às pessoas físicas e jurídicas dos recursos que a tributação gera.

Então, eu farei algumas sugestões para o aperfeiçoamento da PEC que foi aprovada apressadamente, diga-se de passagem, na Câmara dos Deputados e que agora está sendo submetida ao crivo no Senado da República.

Muito bem. Eu lembro, meteoricamente, que a Constituição conferiu às pessoas jurídicas competências tributárias privativas, classificou os tributos em espécies e subespécies, traçou-lhes as regras matrizes e limitou a ação de tributar por meio de uma série de princípios. Ora, são justamente essas características ímpares que, se por um lado protegem os direitos dos contribuintes, por outro dificultam, quando não impossibilitam, a realização de uma reforma tributária ampla, de uma reforma tributária irrestrita. O que eu estou tentando significar é que nenhuma emenda à Constituição pode desconsiderar os direitos fundamentais dos contribuintes, os princípios federativos e da autonomia municipal e, especialmente, as cláusulas pétreas – de pedra –, que obstaculizam a sanha arrecadatória das pessoas políticas. E isso, *data maxima venia*, eu não vejo na PEC que o Senado da República está começando a examinar. Eu começo por dizer que ela hipertrofia o poder financeiro da União em detrimento do poder financeiro dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Qualquer jurista sabe que a autonomia financeira é um pressuposto da autonomia jurídica; sem autonomia financeira, a autonomia jurídica periga.

Portanto, caso esse ponto não seja repensado, na prática – penso eu –, os estados, os municípios e o Distrito Federal serão reduzidos à condição de meras satrapias, a exemplo das satrapias que existiam na antiga Pérsia, ou, se quisermos, na prática, serão transformados em autarquias territoriais, que foram abolidas pela Constituição atual, pela Constituição de 1988. Os estados, os municípios e o Distrito Federal – é razoável especular – serão obrigados a pedinchar as benesses da União e, por via de consequência, a rezar pela sua cartilha. O correto é que cada pessoa política tenha recursos próprios suficientes, advindos, claro, de tributos próprios, exclusivos e privativos, o que não impede que algumas pessoas políticas repartam o produto da arrecadação de alguns de seus tributos com outras pessoas políticas, o que, aliás, já acontece sob a égide da Constituição Federal. Agora, retirar competências tributárias das pessoas políticas, especialmente competências que dizem respeito a tributos rendosos, como o caso do ICMS, que de fato sustenta os estados-membros; e do ISS, que de fato sustenta os municípios, é – a meu ver – violar,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por via indireta, o princípio federativo. E notem V. Exas. que o art. 60, §4º, inciso I, da Constituição, estabelece que não será sequer objeto de deliberação a proposta de emenda à Constituição tendente a abolir a forma federativa do Estado. Não é preciso que se trate de uma proposta de abolição da Federação ou da forma federativa do Estado, basta que seja uma proposta com uma potencialidade de abolir o sistema federativo, e é justamente o que, penso eu, acontece com a PEC em exame.

Há um outro aspecto que raramente é levantado. Se nós analisarmos o sistema constitucional tributário brasileiro atual, veremos que todos os tributos, embrionariamente, já se encontram delineados na Constituição por meio de um verbo e de um complemento. Exemplifico: "auferir", verbo; "rendimentos", complemento. "Vender", verbo; "mercadorias", complemento. "Prestar" em caráter negocial, verbo; "serviços" de qualquer natureza, complemento. Como o arquétipo de cada tributo está na Constituição, o contribuinte tem o direito constitucional subjetivo de só pagar tributos à pessoa política competente, desde que o tributo gire em torno dessa regra-matriz.

Por exemplo, enquanto contribuinte da União, eu tenho o direito de só pagar imposto sobre a renda se auferir rendimentos.

Ora, a PEC pretende criar o imposto sobre bens e serviços. Onde está o verbo? Onde está o complemento? Em lugar nenhum. Então, esse imposto pode incidir sobre qualquer coisa. Sobre venda de mercadorias? Pode. Sobre compra de bens? Pode. Sobre cessão onerosa de direitos? Pode. Sobre financiamentos? Pode. Sobre *leasing*? Pode. Sobre *franchising*? Também pode. A União vai receber um cheque em branco para criar o IBS. Trata-se de uma caixa vazia na qual o legislador complementar poderá colocar o que bem lhe aprouver. Isso violenta o direito fundamental do contribuinte, que não saberá de antemão o que a legislação poderá alcançar por meio do imposto sobre bens e serviços, que, como disse, é um mero rótulo desacompanhado de qualquer complemento.

Bom, a reforma tributária, conforme já muito anunciado, tem o escopo de simplificar a tributação. Todavia, a PEC, que agora pende de análise no Senado, embora tenha em mira extinguir cinco tributos – o ICMS, o IPI, o ISS, o PIS e a Cofins –, acabará autorizando a criação de quatro tributos, a saber, a CBS, junção do PIS e da Cofins, que em rigor e na prática já existe, porquanto tais contribuições têm a mesma materialidade e a mesma base de cálculo; o IBS, que reunirá o ICMS e o ISS; o imposto seletivo, que muito se assemelhará ao atual IPI; e a contribuição estadual, que inclusive poderá incidir sobre as exportações, ferindo o princípio econômico basilar de que um país deve exportar produtos e não tributos, assunto que já estava superado no Brasil, desde a década de 1990.

Saliento ainda que se apregoa que, com a reforma tributária, não haverá aumento da carga fiscal, mas, pelo contrário, todos pagarão menos tributos. Tal assertiva, salvo melhor juízo, não resiste a uma análise mais serena. Na verdade, somente as indústrias do setor financeiro serão beneficiadas com a reforma. O setor agropecuário, que é o grande responsável pelo equilíbrio de nossa balança econômica,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

será altamente onerado. O mesmo ocorrerá com o setor comercial, para não falar do setor de serviços, que emprega a maior parte da mão de obra e que responde por 70% do PIB nacional.

Pois não, posso prosseguir?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Tem a tolerância da mesa, já encaminhando para a conclusão, Sr. Prof. Roque Carrazza, mas tem o tempo para a conclusão. Fique tranquilo.

O SR. ROQUE ANTONIO CARRAZZA (*Por videoconferência.*) – Bom, então, eu agradeço e já vou começar a recolher as velas do meu discurso. O assunto de fato é muito polêmico e há vários pontos a serem desenvolvidos. Então, eu me permito acrescentar e, depois, se for o caso, estou aberto às considerações dos colegas.

Os contribuintes do ISS recolhem em média 3% do preço de cada serviço prestado. Se a reforma tributária vingar da maneira como está sendo proposta, o ISS será abolido, e o setor recolherá, a título de IBS, no mínimo 25% do preço de cada serviço prestado. Argumenta-se que, com as deduções possíveis da base de cálculo do tributo, seu montante chegará, em média, a 10% do preço de cada serviço prestado. Tal afirmação, no entanto, é falaciosa, porque os prestadores de serviços, não podendo abater os gastos com mão de obra, terão poucas deduções a fazer, mas, mesmo que se aceite a versão oficial, o certo é que 10%, se não me trai a fraca matemática, representam mais do que o triplo dos 3% que, em média, o setor paga, para não falar dos autônomos, que pagam um ISS sobre um valor fixo anual. Enfim, a pretexto de alavancar a industrialização do país, serão prejudicados os demais setores da economia nacional e, pior, as pessoas físicas, já sobreoneradas pela carga fiscal.

E, premido pelo fator tempo, eu me permito concluir com uma frase do Winston Churchill: "Uma nação que tenta prosperar à base de impostos é como um homem com os pés num balde tentando levantar-se puxando a alça". É viver para ver!

Obrigado, nobre Senador Efraim Filho.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Perfeito, Professor. Eu lhe agradeço a sua participação, que trouxe pontos extremamente relevantes para o debate. Muito obrigado.

Vamos passar agora ao nosso último expositor. Depois dele, haverá as perguntas e os comentários dos Srs. Senadores.

Com a palavra, o Sr. Rodrigo Keidel Spada, Presidente da Febrafite (Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais).

O SR. RODRIGO KEIDEL SPADA (Para expor.) – Boa tarde a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É um prazer e uma honra estar aqui representando a Febrafite neste debate, neste importante debate, talvez o debate mais importante das últimas décadas deste Congresso Nacional.

Quero agradecer o convite e pedir licença para citar o nosso Presidente Efraim. Ontem, no Senado Federal, pude assistir à sessão com os Governadores dentro do Senado, e ele disse, na fala dele, que o pior que pode nos acontecer é deixar do jeito que está. A gente está com um sistema tributário totalmente desfuncional, caótico, anacrônico e perverso.

Meu lugar de fala é o lugar das administrações tributárias, do Fisco, lembrando que a gente está discutindo impostos. Impostos são, na essência, impositivos; ninguém paga de forma voluntária. E quem faz essa difícil função pública de transformar o que é privado em público, garantindo recursos para o Estado, para o Erário poder exercer todas as suas funções, inclusive a legislativa, mas também a judiciária, a educação, a saúde, o transporte, é o Fisco, tanto é que a própria Constituição Federal coloca a administração tributária, o Fisco como a única atividade essencial ao funcionamento do Estado – está lá no art. 37, XXII. Somos essenciais ao funcionamento do Estado – lógico, não precisava nem dizer –, porque, se não houver o aparato, a máquina arrecadadora, importante braço do Estado de arrecadação, a gente não consegue suportar todas as outras atividades estatais e – por que não dizer? – a vida em sociedade.

Então, o meu lugar de fala é de quem vive essas disfuncionalidades com a máxima intensidade. Nós somos os operadores do sistema. E tenho a plena certeza de que o sistema tributário, o sistema de arrecadação ainda não sucumbiu com essa complexidade porque temos administrações tributárias de elite. A administração tributária no Brasil, como o sistema financeiro, é reconhecida como uma das melhores do mundo, porque a gente teve que se adaptar com o ambiente altamente complexo. Então, eu dizia aqui, inicialmente, que acreditamos que a PEC 45 encaminha, ela olha, ela direciona para o sistema tributário mais funcional, mais progressivo, mais simples, que pode levar o Brasil para um novo patamar, um novo patamar de competitividade, de emprego, de geração de renda, e disso vai se aproveitar todo o Brasil, toda a sociedade brasileira, não apenas a arrecadação, claro, até porque tem travas na PEC de manutenção da carga tributária.

Porém, apesar de colocarmos que a gente vê com bons olhos, nós temos ainda algumas ressalvas, e isso foi debatido no conselho da Febrafite, na semana passada, em Maceió. E aprovamos quatro pontos prioritários de trabalho para aprimoramento por esta Casa, pelo Senado Federal – e estávamos ansiosos para o texto chegar aqui no Senado Federal, porque é a Casa da Federação –, para aprimoramento da PEC 45. E eu vou tomar os meus últimos minutos falando sobre eles.

A primeira preocupação nossa é a garantia da cláusula pétrea, que é a autonomia dos entes federados, porque a PEC 45 escolheu um modelo que é o IVA dual, ou seja, uma tributação harmonizada com uma legislação única para atender a União e também os estados e municípios. Porém, de um lado, para essa harmonização, nós temos a União sozinha, centralizada; e, de outro lado, nós temos estados e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

municípios que têm que se articular, negociar politicamente para chegarem a um consenso e fazerem essa harmonização com a União. É claro que o processo de construção democrático leva mais tempo, ele é muito mais dificultoso do que algo centralizado, mas a gente também sabe que, no processo de construção coletivo, a chance de errar é muito menor, porque ela tem uma visão mais ampla, mais diversa da realidade e – por que não dizer? – também mais próxima do cidadão, na medida em que os estados e municípios estão mais próximos da população do que a União.

E também quero dizer que, no processo legislativo – e aí vocês conhecem muito melhor que eu –, a União, quando se debate no Congresso Nacional, tem muito mais cartas para jogar do que os estados e municípios, haja vista que a União pode propor legislação; ela tem Líder, Líder de Governo, Líder de bancada, que ajuda nas negociações aqui dentro do Parlamento; ela pode oferecer emendas parlamentares para ajudar a aprovação ou o processo negocial; ela tem cargos para distribuir. E – por que não dizer? –, por fim, ela tem o próprio poder de veto.

Então, o que é aprovado no Congresso, a União pode vetar, mas os estados e municípios não. Então, a autonomia não fica igualitária. A União vai ter prevalência nesse processo.

E, do outro lado, o ICMS representa 85% da arrecadação dos estados; dos municípios, também é a maior parte da arrecadação, enquanto que da União é apenas um tributo em muitos.

Então, o que a gente pede é uma precedência – da legislação, da negociação coletiva, privilegiando a democracia – do IBS frente à CBS; ou, então, que a União integre o conselho com um terço dos votos apenas, não como o Comitê Gestor do Simples Nacional, que, para nós, infelizmente, não funciona.

O segundo ponto que a gente traz a gente chama de risco *free rider*, que é um termo econômico que quer dizer carona. O que é? São incentivos que são dados para que indivíduos se esforcem menos, porque os benefícios são dados coletivamente e não individualmente. O exemplo clássico é o condomínio, em que a gente tem um hidrômetro apenas para todos os condôminos. O esforço de economia de água por um apartamento é dividido por todos – aproveitando que tem aqui o pessoal do saneamento e água – os condôminos. E o vizinho do lado, que é gastador, também divide. Então, nesse sistema, há incentivo à pouca economia. O resultado, no sistema, não é bom.

Quando nós trazemos, na PEC 45, dois institutos que, analisados individualmente, parece que não têm muito efeito, mas, quando você os analisa conjuntamente, pode provocar um efeito deletério para as finanças estaduais e que pouco está sendo tratado, quais sejam: o primeiro passa a tributação que hoje é na origem para o destino. Então, hoje, o ente federado arrecada sobre o seu território, e a tributação fica para ele. Ele tem o ganho do esforço fiscal de investir numa administração tributária, numa máquina arrecadatória, que tem custos, mas o retorno fica para ele. Quando passa-se a tributação para o destino, para o consumo, em uma fiscalização de uma empresa em São Paulo feita pelo Fisco paulista, por exemplo, de que eu faço parte, o ganho daquela fiscalização, como o tributo é no destino, vai ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

distribuído para todos os entes da Federação: 27 estados e todos os municípios com os quais aquela empresa transaciona.

Quando você analisa isso conjuntamente com outro instituto, que é uma manutenção da arrecadação – 90% da arrecadação é garantida para os entes nos primeiros cinco anos e, depois, vai diminuindo 2% ao ano nos próximos 50 anos –, o que é trazido? Os entes têm uma garantia de arrecadação, e o esforço fiscal não fica para ele.

Então, esses dois institutos podem gerar um sucateamento da máquina arrecadatória, com aumento de sonegação, aumento de inadimplência, o que vai gerar, como consequência, já na PEC, um aumento da alíquota, porque o que está escrito na PEC é que se vai manter a arrecadação de todos os entes federados. Então, se há desincentivo em arrecadar, mas você precisa manter a arrecadação, a alíquota vai crescer ano a ano, de forma insustentável, onerando os bons contribuintes e provocando uma concorrência desleal.

Bom, mais dois pontos – e esses são mais rápidos: a isonomia entre as administrações tributárias. Esse é um ponto importantíssimo para nós.

Já que teremos um sistema único, integrado, harmônico, que é o que prega a Constituição já no 37, que o Fisco tem que trabalhar de forma integrada, coordenada, já hoje na Constituição... Então, se temos esse modelo único, integrado, vamos trabalhar juntos, fiscalizando empresas para lançar para outros estados, outros fazendo para a gente ou para municípios, temos que entrar com todo o cadastro, todo o sistema, juntos com a União, é importante que a gente tenha regras harmônicas entre os Fiscos, hoje a gente não tem. O contribuinte precisa ter a certeza de que o fiscal que for lá fiscalizá-lo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO KEIDEL SPADA – ... sabe quais são as regras às quais aquele fiscal está sujeito. Então, precisamos definir na Constituição: responsabilidade funcional do Fisco, correição, regras de correição, de sanções administrativas, de prerrogativas, de limite remuneratório, garantias funcionais únicas, porque um grande erro de novos projetos é quando o planejamento não conversa com a execução, com a operacionalização. Nós, que vamos operacionalizar, já sabemos que, se não tivermos regras claras, teremos problemas em gestão de pessoas e problemas de não uniformização das regras às quais os contribuintes e o próprio servidor estarão sujeitos.

E o último, por fim, para encerrar em um minuto, o imposto seletivo, que está sendo criado para combater questões de danos ao meio ambiente e saúde.

O que eu quero lembrar para vocês? Que inicialmente, na Constituição de 1988, a base do consumo era garantida para os estados. A União ficava com o Imposto de Renda. A União invadiu a base tributária do consumo dos estados, criando contribuições sociais como PIS e Cofins. Agora estão dando o imposto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seletivo para a União. O que é que acontece? Só que a maior parte dessa arrecadação já vem para os estados e municípios e vai continuar sendo assim. É claro, os danos ambientais ficam com os estados e municípios. É só ver Mariana, Carajás e tantos outros polos de mineração. Além disso, nós temos que o maior gasto de saúde no país hoje já é suportado por estados e municípios. Um gasto maior do que o SUS. Além disso, essa competência sendo da União coloca em risco as finanças dos estados. A União vai poder baixar uma alíquota, por exemplo, como foi feito nas Leis Complementares 192 e na 194, do ano passado, tirando a arrecadação dos estados.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO KEIDEL SPADA – E, para falarmos de autonomia, precisamos garantir que tenha esse livre poder de arrecadação.

Então a gente pede que o imposto seletivo seja dos estados, mas com uma legislação única, com regras únicas, como é o IBS.

Desculpe passar o tempo.

Quero falar que é um prazer estar aqui. Quero agradecer aos Senadores e nos colocar à disposição para o debate, para as soluções desses problemas trazidos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Eu que agradeço ao Sr. Rodrigo Spada.

De imediato, passo a palavra aos nossos Senadores inscritos para o debate.

Hoje tivemos aqui, de forma rotativa – e se inscreveram para acompanhar esta audiência –, o quórum de 22 Senadores que marcaram presença. Então, agradeço a todos os Senadores que se interessaram sobre o tema.

Estão inscritos para o debate, nesta sequência: Senadora Augusta Brito, Senador Sergio Moro e o Senador Izalci Lucas, além da participação aqui do Presidente eventual da Comissão e coordenador do grupo de trabalho.

Com a palavra a Senadora Augusta Brito, pelo tempo regimental.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para interpelar.) – Boa tarde, Presidente. Quero parabenizá-lo por aqui estar tão bem conduzindo este debate, esta audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero aqui também cumprimentar os convidados, o Sr. Percy, o Sr. Rodrigo, o Deputado Federal que já acompanho há muito tempo, o Sr. Luiz – e, daqui a pouco, a minha pergunta é bem simples e bem direta, para saber bem a sua opinião –, e também o Sr. Juliano, que aqui estão e que tão bem falaram.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – E o Prof. Roque Carrazza, que está por videoconferência.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – E o Prof. Roque, que está virtualmente, exatamente.

É bem simples, mas a gente vem acompanhando esses debates aqui dentro do Senado, especialmente em relação à reforma tributária, ouvindo sempre. Há diversas opiniões contrárias, muitas vezes, do que a gente possa achar que seja o melhor, o ideal. Então, assim, não existe nenhuma dúvida sobre realmente a importância que aconteça a reforma tributária. Isso também já é – acredito até – unanimidade aqui dentro do Senado. Agora, de que forma, não é? A que ponto realmente ela vai ter esse equilíbrio em relação às questões regionais?

Eu sou do Ceará, eu sou do Nordeste, então eu tenho uma grande preocupação, especialmente no que diz ao Conselho Federativo. Como é que essa divisão está? Está realmente justa? É assim que tem que ser? Tem que ter os 60% em relação à população? Como é que esse conselho pode intervir aí de uma forma justa para todos, não só para o Nordeste? Mas eu quero entender um pouco melhor.

E, sim, estou perguntando porque eu estou estudando sobre o tema, para poder ter minha opinião, e aproveitando aqui os senhores, que são estudiosos que estão à frente por algum tempo, especialmente o Deputado também, que eu sei que acompanha há muito tempo e, então, já deve ter discutido, debatido todos esses pontos minunciosamente.

Em relação ao conselho, é a minha principal preocupação. E também em relação ao Fundo de Desenvolvimento Regional. Eu acho que uma coisa está ligada à outra, tudo está interligado, mas esse fundo, em que existe essa previsão de R$40 bilhões... Eu sei que é uma coisa que vai ser numa emenda suplementar, não sei como é que vai ser decidida a complementação dele ou não. Esse valor corresponde já ao incentivo que os estados já estão dando? Isso cobre, isso dá uma segurança para eu ter certeza ou uma garantia de que meu Estado do Ceará, que já dá um incentivo de aproximadamente R$5 bilhões, vai conseguir manter esses incentivos para que aquelas empresas continuem lá gerando emprego?

São dúvidas, mas, no total, eu sei da importância da reforma e da grande necessidade de que ela aconteça. Mas eu queria perguntar – eu não sei quem é que quer se habilitar a responder – e eu ficaria muito feliz em escutá-los, os senhores que aqui estão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Tranquilo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos fazer as perguntas em bloco, e aí daremos a palavra para as respostas, pois que já podem abordar todos os temas aqueles que se sentirem interessados em tal.

Agradeço a presença do Deputado Federal Vitor Lippi, que foi membro do grupo de trabalho da reforma tributária na Câmara dos Deputados, assim como o Deputado Luiz Carlos Hauly.

Com a palavra, o Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Boa tarde a todos.

Eu quero cumprimentar a todos os expositores pelas apresentações. Faço um agradecimento especial aqui ao Prof. Roque Carrazza, que eu acabei indicando para fazer parte deste debate.

Não há dúvida da necessidade de uma reforma tributária para a simplificação do nosso sistema. Isto é sempre criticado: a complexidade dos custos operacionais, que acabam sendo impostos às empresas brasileiras; e igualmente a perda de eficiência disso decorrente. É claro que, quando nós vamos daí debater qual a reforma tributária pertinente, as divergências crescem significativamente, como é natural em decorrência de qualquer texto. Eu, particularmente, estou bastante aberto a essa reforma tributária. Quero ver qual vai ser o texto final, para que possa fazer um juízo de valor se, de fato, ela vai na direção certa ou não. Mas trato desse tema, como bem sabe o nosso Líder do União Brasil, o Senador Efraim, com o coração absolutamente aberto.

Algumas dúvidas pontuais acerca da visão que os senhores eventualmente teriam sobre alguns pontos da reforma, que talvez nós pudéssemos aprimorar.

Inicialmente, quando a reforma foi cogitada, se falava que esse sistema, esse modelo do *cashback*, substituiria aquela seletividade da tributação sobre o consumo. Ou seja: em vez de se ter um imposto seletivo, como hoje prevê a nossa Constituição, a ideia seria que as pessoas de baixa renda, ao comprarem produtos ou serviços, fossem recompensadas com uma devolução do montante pago, numa espécie de *cashback*. No entanto, a reforma que foi aprovada na Câmara trouxe a desoneração da cesta básica, mas manteve, ao mesmo tempo, esse mecanismo do *cashback*.

Então, a minha indagação seria – e pode ser dirigida a todos – acerca da opinião da necessidade de manutenção desse *cashback*, quando se tem a desoneração da cesta básica, ou se ambas não seriam alternativas autoexcludentes dentro dessa temática. Especialmente, se se tem um *cashback*, por que haveria necessidade da desoneração da cesta básica ou vice-versa?

Um tema que nós temos discutido muito com as empresas prestadoras de serviços – e há dúvidas quanto à viabilidade disso –, mas que seria um tema muito relevante, é a respeito da possibilidade de creditamento também dos tributos pagos sobre a folha de salários dentro do IBS e do CBS. Se haveria, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

visão dos senhores, alguma viabilidade de se fazer isso ou se é uma questão de contas, que não seria possível.

Uma pergunta também que me parece ser uma questão que tem um pouco me assombrado, talvez dirigida até ao Sr. Rodrigo, que é um pouco mais da área específica: como é que ficaria a atuação das receitas? Porque, por exemplo, se nós estamos unificando ICMS, IPI e ISS sob a mesma base de cálculo, como é que ficaria? Quem fiscalizaria, na ponta, uma empresa de um determinado município em relação ao qual nós temos dúvida de se estaria pagando seus tributos? Seria a receita municipal, seria a receita estadual, seria a Receita Federal? Não teria um risco de superposição da atuação dessas receitas? Como é que ficaria a autonomia dessas receitas, na parte arrecadatória e fiscalizatória, com a unificação desses tributos?

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Basicamente seria nessas questões que eu gostaria de ouvir a opinião dos senhores.

Ah, uma adicional: eu acabei de propor, Presidente, uma proposta, na distribuição da arrecadação do IBS para os municípios... Houve uma demanda que veio lá do Paraná. Inclusive, o Paraná instituiu, já faz algum tempo – foi pioneiro nisso, mas outros 20 estados têm isso –, o ICMS Ecológico, que destina uma parcela da arrecadação do ICMS para os municípios que têm determinadas restrições na sua atividade econômica, em decorrência da existência, neles, de unidades de conservação ambiental ou de áreas com mananciais ou áreas com especial proteção ambiental, e eu propus aqui uma emenda a essa proposta de reforma, no sentido de que 2% do total da arrecadação do IBS fossem destinados a municípios que sofrem essas severas restrições. Seria uma maneira de tentar manter essas regras que já tem em mais de 20 estados sobre ICMS ecológico.

Gostaria também de ouvir a opinião dos senhores a respeito da viabilidade ou não... Viabilidade não, mas a própria oportunidade: se é conveniente isso ou se é mais um critério complicador na distribuição dessa arrecadação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado, Senador Sergio Moro, pela sua participação e questionamentos.

Na sequência, inscrito o Senador Izalci Lucas, pelo tempo regimental.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Eu vou começar na ordem aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sei da luta do Hauly, eu participei com ele lá por alguns anos, debatendo esta questão da reforma tributária. E, quando ele fala no sistema 5.0, eu acho ótimo, porque realmente é importante. Nós ainda estamos num país 2.0, ou alguma coisa assim, querendo uma indústria de 4.0. Mas, no sistema, já está 5.0 aqui, na capital. Agora, 10, 15 dias atrás, em alguns segmentos, pelo menos de que tomei conhecimento, empresários me ligaram dizendo que o sistema tinha caído; foram quatro dias para poder emitir a nota fiscal. Eu não sei se... Acho que grande parte... Eu estava conversando com o Senador Mauro, e ele disse que o Mato Grosso já está bem informatizado. Eu fico imaginando alguns estados que ainda têm deficiência de informática...

Presidente, desde quando eu entrei na Câmara, eu venho falando isto: se nós tivéssemos um controle de despesa tão eficiente quanto o de arrecadação... Não teríamos como, já nesta reforma – e eu vou estudar um pouco isso –, melhorar a aplicação dos recursos? Eu não sei, porque a gente só fala na arrecadação, em buscar mais arrecadação. Talvez não teríamos que impor alguma coisa em termos de aplicação? Talvez a reforma tributária pudesse dar já um primeiro passo de aperfeiçoamento da aplicação.

Sinceramente, eu conheço um pouco de arrecadação, já sofri demais com isso, e sei realmente da competência do Governo para arrecadar, mas a decepção é muito grande quando você acompanha a aplicação dos recursos. E é por isso que a reforma tem muita resistência. É um esforço muito grande de pagamento e não se têm os retornos de serviço: você não tem educação, não tem saúde, não tem segurança. E aí, o que a gente ouve aqui todo dia é: "Na OCDE, na reforma, o IVA é aplicado em 90% dos países, etc.".

Foi dito aqui... Aí eu entro na educação, que é uma área... Eu entrei na política para isso. Ele acabou de falar e de confirmar que 22% dos jovens estão nas faculdades. O Prouni foi umas das... Inclusive, eu lancei aqui, em 1998, um projeto que hoje é o Prouni, mas que era o cheque-educação no início, no sentido de ocupar as vagas ociosas. Mas por que não também...

Eu sei que o setor já conversou com vários e suficientemente para se colocar esta diferenciação de alíquota, baixando 40%, mas a maioria dos países também da OCDE que trata desse assunto tem isenção total. Educação tem que ser incentivada. Felizmente, aqui, a gente conseguiu tirar do arcabouço o Fundeb, mas ainda ficou a ciência e tecnologia, que a gente...

Eu perguntaria: quem mais ficou fora? A gente trouxe aqui o saneamento, eu ouvi o Hauly sinalizando aí que realmente foi esquecido. Esqueceram de mim 1, mas deve ter o esqueceram de mim 2, 3, 4, e a gente precisa dar uma avaliada nisso. O Lippi trabalhou muito também lá, na Câmara, e tem outros setores que foram esquecidos. Não sei se, aqui, no Senado, a gente poderá restabelecer realmente essas questões que foram esquecidas na Câmara.

E há essa dificuldade... Eu estive com o Appy depois de várias audiências, também me convencendo sobre a questão dos serviços, profissionais liberais, etc. É lógico que, pelo convencimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de você poder realmente aproveitar o crédito, com o tomador de serviço acho que não tem problema nenhum, o problema é lá na ponta, é o consumidor. É o consumidor que vai pagar a conta. Será que esse consumidor está preparado para ter esse aumento? Porque vai aumentar, não tenho dúvida disso, até porque, se há uma perspectiva...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – ... de redução na carga tributária da indústria, é óbvio que alguém vai pagar essa conta. E o serviço paga, mas quem paga, de fato... E eu reconheço que para as empresas prestadoras há possibilidade de ter neutralidade, mas alguém vai pagar essa conta na ponta.

É a mesma coisa com as pequenas e microempresas. Na hora de comprar, eu vou verificar se vou poder aproveitar o crédito ou não. Então, muitas pequenas empresas, o Simples, poderão ter dificuldades em função do aproveitamento de crédito.

Era isso.

Eu vou estudar seriamente. Conto com o apoio do nosso Presidente Efraim, que é muito ligado a essa área, para a gente ter um olhar especial para a aplicação dos recursos, talvez colocando alguma coisa na PEC, condicionando a ter algumas eficiências na aplicação, o que acho que talvez seja o primeiro passo para a gente começar a organizar isso.

Desculpe pelo prazo...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Pelo contrário, V. Exa. cumpriu o prazo fielmente.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Quando abriu, disse: observado o Regimento...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Não, deu exemplo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Não, essa é uma fala de praxe, mas todos os Senadores têm a tolerância da Mesa para conclusão da sua palavra, até porque aqui o estímulo é o bom debate, para que as ideias possam se expressar.

Inclusive, falando desta questão do 5.0 e do 0.0 em alguns cantos, são algumas das distorções do nosso sistema. Em um debate sobre órgãos de controle, muitas vezes, um engenheiro que constrói uma estrada tem lá, pelo piso salarial dele, um salário de R$8 mil, R$10 mil, e o auditor do TCU tem um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

salário de R$23 mil, ou seja, tem alguma coisa que não é para funcionar bem, porque quem fiscaliza a obra ganha três vezes em relação a quem fez a obra.

Então, essas adaptações de aplicação têm que ter... No projeto de desoneração da folha de pagamento, que é de minha autoria, no art. 4º, tem monitoramento da aplicação da política pública, ou seja, as empresas que estão desoneradas estão recebendo um benefício de política pública; então, elas têm a obrigação de demonstrar que aquele benefício acabou gerindo um ganho. Isso está para ser votado na Câmara, o Senado já aprovou. E qual foi o primeiro número que apareceu? A desoneração da folha de pagamento representa R$9 bilhões de renúncia, mas representa – os estudos apresentam – um ganho de R$30 bilhões em termos de postos de trabalho que foram preservados, de despesas com seguro-desemprego que a União não precisou assumir, além da abertura de outras filiais que geraram...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Lá trata das empresas, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – É, lá...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – O que eu quero fazer é tratar do Governo, para que o Governo gaste corretamente e para que seja avaliado isso, com a otimização da aplicação dos impostos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Perfeitamente, Senador Izalci.

O Senador Mauro Carvalho está inscrito fazer uso da palavra como último inscrito.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para interpelar.) – Boa tarde a todos, boa tarde ao Senador Efraim, Líder do meu partido, aqui presidindo esta audiência na CAE; quero saudar o Deputado Hauly, o Rodrigo, o Percy e o Juliano.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – E o Prof. Carrazza, que está em videoconferência.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Ah, tem o Prof. Carrazza! Desculpe-me, Professor.

Mas eu fico até sentido de ver a experiência de vida e de conhecimento técnico sobre a área tributária neste país, como é a do Deputado Hauly, e ter sido tolhido na Câmara Federal de contribuir com essa reforma tributária. Com certeza, com a sua contribuição e com o seu conhecimento, essa reforma chegaria aqui, no Senado Federal, mais arredondada, mais justa. Acho que ela desceria mais redonda aqui, dentro do Senado Federal. Então, é uma pena. Mas está em tempo ainda, Deputado; as suas contribuições são extremamente importantes para melhorar o debate desta Casa, com o seu conhecimento, com a sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

experiência, trazendo realmente sugestões que vão ao encontro das necessidades do povo brasileiro, que é a simplificação e a desburocratização. E a gente procurar saber realmente aquilo que é melhor.

E hoje o que mais a gente questiona aqui, dentro do Senado Federal, são as dúvidas. Nós não sabemos ainda qual o tamanho da nossa carga tributária neste país. O Ministério da Economia não tem essa resposta, a Receita Federal não tem essa resposta, o TCU também não tem essa resposta. É uma grande dúvida. Se a gente quer saber realmente daquilo que nós estamos falando, daquilo que vai representar para o povo brasileiro, que é realmente quem vai pagar essa conta, nós temos que saber esse número para começar essa discussão.

O Senador Sergio Moro fez uma pergunta aqui que também é uma dúvida muito grande: quem vai fiscalizar? É a prefeitura? É o Governo do estado? É a União? E vou além: quem vai demandar? Eu, como contribuinte, eu vou demandar quem? Se eu tenho um problema, se tive um imposto que foi cobrado a maior ou algum crédito que não foi me devolvido, eu vou demandar quem? A Prefeitura, o governo do estado ou a União? E o Governo vai demandar quem? Quem vai demandar o contribuinte? Vai ser a prefeitura, vai ser o governo estadual, vai ser o federal? Então, são dúvidas que... Nós temos que saber na prática o que vai acontecer na vida do brasileiro, e as respostas que são dadas aqui pelos técnicos ainda não me convenceram.

Outra pergunta: como é que fica a substituição tributária nesse país? Em uma audiência aqui, com o Bernard Appy, ele disse: "Olha o texto realmente elimina, a reforma tributária, mas, se for o caso, ela pode continuar existindo". Então, como que funciona? A substituição tributária da bebida: a bebida hoje está entre os cinco maiores arrecadadores de ICMS nesse país, e ela, como substituta tributária, arrecada até o lucro do varejista. Se o varejista está no Simples e paga 3%, e o ICM da bebida em alguns estados é 30%, como é que fica isso? Os estados vão perder essa receita? As prefeituras vão perder essa receita? O Governo Federal? Como é que fica isso? Então, são questionamentos que o tempo todo, a gente vem falando aqui, dentro do Senado.

Outra coisa que eu tenho dito também, inclusive para a CNI – já estou finalizando, viu, Presidente? Tenho um minuto ainda – é que hoje o crédito das empresas no Brasil...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – V. Exa. tem a tolerância da Mesa. Pode continuar.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado, muito obrigado.

Hoje nós temos que, tirando o Estado de São Paulo, o Rio de Janeiro e mais dois estados no Nordeste, os estados brasileiros devem para o setor produtivo deste país R$81 bilhões. Na hora em que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acrescentarmos – porque nós não temos os números ainda – São Paulo, Rio de Janeiro e esses dois estados, isso deve passar de R$120 bilhões. No caso de Minas Gerais, representa quase 34% da sua RCL (Receita Corrente Líquida).

No texto se diz o seguinte: o estado, os contribuintes terão 240 meses para recuperar esse crédito acima de R$120 bilhões, sabendo que, a partir da implantação da reforma tributária, os estados que estão inadimplentes hoje não serão mais. Então, se ele está deixando de pagar, esse dinheiro está ficando no caixa dele para algum investimento – na educação, na segurança, na infraestrutura, no que for. Então, isso é eliminado totalmente.

Então, são questionamentos, porque a ideia é muito boa, mas a realidade nossa é muito diferente da ideia. E é esse o meu questionamento aqui dentro e a minha preocupação com a classe trabalhadora, com o consumidor final, que é quem realmente vai acabar pagando essa conta, que vai ficar extremamente cara. E a população ainda não tem noção, não tem a mínima noção do que nós estamos tratando aqui, no Senado Federal.

Só completando, eu acho que a Associação de Fiscais de Tributos aí vai ter problemas, porque nós não sabemos quem vai fiscalizar – só para completar aqui.

Mas, Senador Efraim, a minha contribuição aqui são dúvidas que todos nós temos aqui, no Senado, e que têm que ser esclarecidas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... para que a gente tenha a consciência absoluta de votar a melhor reforma tributária para toda a sociedade brasileira. Só isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Perfeitamente.

A minha dúvida eu até perguntava aqui ao lado... E vou pedir que o Hauly, na fala dele, trate o caso real de uma empresa. E aí, como poucos conhecem, na verdade, a sistemática da reforma tributária como o Hauly, eu perguntava: uma empresa que vai fazer a venda de um bem ou de um serviço se credita de quê? Como? Quando?

Por exemplo, eu tinha uma dúvida que até hoje persistia: a energia elétrica. Por exemplo, o setor de energia elétrica esteve presente. Com o que a empresa consome de energia elétrica – é um serviço que é prestado –, essa empresa pode se creditar dessa energia ou não? Tinha gente que dizia que sim, tinha gente que dizia que não, para você ver como ainda temos que lapidar bem esse texto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu perguntava isso aqui, e o Hauly trazia algumas palavras. E eu peço que ele faça o desdobramento sobre essa questão da vida real.

É claro que fica extensivo para alguma contribuição que alguns dos outros expositores também queiram dar especificamente sobre este tema: como esse sistema funcionará na vida real. Essas dúvidas ainda, principalmente, quem é empreendedor traz consigo.

E aí... Só para evoluir, porque, quando você fala na alíquota de 25%, se você está falando que ele vai se acreditar de alguns insumos, então pergunto se é dessa sistemática, se esses 25% então não seriam 25%, porque ele vai, logicamente, se creditar de algum outro insumo que vai acabar abatendo no que ele tem de pagar ou não de imposto. É essa a dúvida da vida real que muitos empreendedores trazem a nós, e eu gostaria de ouvir de vocês sobre isso.

Então, passaremos a ouvir, na mesma sequência, os... Eu vou até alterar. Eu vou pedir para o Deputado Federal Luiz Carlos Hauly abrir, escuto o Prof. Carrazza, que está por videoconferência, na sequência, até para poder liberá-lo, se for o caso, e depois ouço os demais que estão aqui presencialmente. Está bom?

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (Para expor.) – Obrigado, Senador Efraim.

Foi excelente a audiência pública, como todas as outras da semana passada, de que eu tive a honra de participar também.

Vamos fazer um exercício de economia aqui.

A economia brasileira produz, segundo o IBGE, de PIB, a soma da produção de todos os bens serviços, R$10 trilhões por ano – R$10 trilhões. Desses R$10 trilhões, segundo o próprio IBGE, a POF (Pesquisa de Orçamento Familiar) diz que 65% do PIB é o consumo das famílias – então, R$6,5 trilhões. Se o consumo das famílias é de 65%, os outros 35% o que são? São o produto do Governo e o investimento fixo, ou seja, a produção de governo, de educação, de saúde, de segurança e de defesa nacional não são bases tributárias, não são tributadas, e o investimento fixo é devolvido em imposto. E agora, com a nova lei, com a nova reforma, vai ser 100% devolvido.

Hoje são precariamente devolvidos os bens do ativo fixo, porque o objetivo de um país é fazer crescer, prosperar e fazer o máximo de investimento fixo, como a China chegou a 45% de investimentos fixos ao ano. Quanto mais estradas, portos, aeroportos, casas, máquinas, equipamentos, caminhões, maior é o investimento fixo de um país.

Bom, dentro desses 65% é que está a carga tributária brasileira do consumo. Desses cinco tributos, o ISS representa hoje menos de 1% do PIB; o ICMS representa 7,2% do PIB; o PIS, a Cofins e o IPI somam ali cinco e poucos por cento do PIB. Vão dar 13% do PIB esses cinco tributos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em cima desses cinco tributos, se ele fosse seco, 13% de... Se a alíquota fosse por dentro, como é hoje... A alíquota de ICMS hoje é 18% na média, mas não é 18%, é 18% por dentro e dá 22%; depois tem mais os impostos, vai dar 23%.

Bom, se é de 13% a necessidade de arrecadação, 20%, alíquota por dentro de 65%, dá 13%. Não precisaria mais do que a alíquota de 20%, que é a alíquota de hoje, o.k? Só que ela tem que ser por fora. Como ela tem que ser por fora, você tem que tirar os 13% de 65% e aplicar, que ela vai dar os 25%. Esse é o "Datahauly", não é do Appy, não é da universidade, de nada. É o "Datahauly".

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Não... É simples. Eu trabalho com a massa do consumo toda e a carga tributária que está no relatório da Receita ano a ano. E eu controlo isso há mais de 30 anos. Eu e o Julio, não é? O Julio Cesar, não é, Lipe?

Bom, segundo: só que o consumidor paga 25%? Não! Ele paga 42%. Desses cinco tributos, a família brasileira, o consumidor brasileiro está pagando 42% de alíquota média, porque ele tem que considerar ali a renúncia fiscal desses cinco tributos, que, segundo estatísticas que eu tenho da Receita Federal e do Confaz, representam 3,5% do PIB. A inadimplência global, que está em 45% do PIB, anualmente, desses cinco tributos dá 2% – já vai de 3,5% para 5,5% –, e o custo burocrático, que está dentro do preço, mais 1%; 6,5% com 13%, 19,5%; deduzem-se 65% e aplicam: a alíquota é de 42%.

Então, o cidadão, Izalci, hoje paga 42% de alíquota, fora a sonegação – não estou falando sonegação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Porque, num PIB de 10 trilhões, tem 2,5 trilhões da informalidade. Tem vários cálculos de informalidade. O melhor cálculo, que eu considero, é de 25% do PIB.

Nesses 25% do PIB, tem uma sonegação de 800 bilhões, porque se a alíquota modal é 33% do PIB que nós arrecadamos, 33% e 25% dão 800 bilhões.

Então, podemos dizer... E isso dos cinco tributos, o.k.? Então, vai cair a alíquota de 42% para 25%. "Mas como? Onde já se viu?". É isso mesmo. Qual é a alíquota do carro hoje, no Brasil, desses impostos? Quarenta e poucos por cento. Geladeira? Mais de 50%. Fogão? Eletrodomésticos? Todos os itens em que perdemos competitividade internacional têm alíquota superior a 45, 50%.

Bom, vamos às contas seguintes.

A Senadora Augusta perguntou: "E o equilíbrio federativo?" Foi a maior preocupação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tem duas regras de ouro: não mexer na carga global – está lá no texto – e não mexer na partilha. Toda inviabilidade, até hoje, de reforma é porque não quer a Receita Federal – morria de medo – perder receita e os estados grandes também, como os municípios grandes, que não querem participar porque morrem de medo de perder o ISS. Então, se eu, Congressista, em nome do povo brasileiro, Deputado ou Senador, for pensar com a cabeça do secretário de finanças de uma prefeitura, não faço a reforma do país, não é verdade? Eu tenho que pensar nacionalmente: no consumidor, no empresário, no Governo. O auditor que está aqui, que é carreira específica, o empresário, o governo, o consumidor, nós temos que pensar globalmente. Então, a partilha vai ser respeitada, tem todo um conjunto de regra, e os fundos também. Foram negociados passo a passo, milímetro por milímetro, com os estados.

Outra: essa regra de transição tem custo, porque S. Exas., os Governadores, colocaram na mesa que eles têm contratos de benefício fiscal para empresas, sendo que o imposto é do consumidor. Então, o consumidor brasileiro, que poderia se livrar agora desse encargo de 42%, vai levar mais dez anos para garantir os contratos honrados.

Bom, também tem o Fundo de Desenvolvimento Regional, que foi renegociado. Se conseguir mais, melhor, não é? Aí é um problema do Senado, que vai negociar com os Governadores.

Segundo, tem um fundo de... Eu estou sugerindo esse parcelamento... É a única saída, Senador. Não vejo outra saída. O crédito, que os estados não vão pagar nunca... Eles deixaram de pagar esse crédito já há mais de 15 anos, de exportação principalmente... 20 anos está bem de tamanho. Só consideram que tem que ter correção e juro, para não ficar também com um crédito podre, diminuindo. Você sabe que o crédito, no Brasil, não tem correção monetária.

Com relação ao Spada, o imposto seletivo entra na partilha do FPE e do FPM. Então, a tua preocupação, 60% do IPI vão para o fundo de estados e municípios e para o fundo de exportação, 10%. E, do Imposto de Renda, 50% vão para os dois fundos, estados e município. Então eles permanecem.

Por falar em 10% do IPI, está repetido no texto, no novo IVA, o fundo de exportação no modelo antigo. Para resolver o art. 19... Eu já falei isto para alguns Senadores: pode-se eliminar o art. 19, que cria esse imposto...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – ... pode-se extingui-lo e colocar esse fundo de 10% do IPI antigo, dar uma turbinada nele com mais aquele que tem da Lei Kandir, coloca uns 20 bilhões para os estados que são exportadores líquidos. Deduz a importação, o saldo positivo de exportação, e dá uma parcela para eles, limitada em 20%, no modelo do fundo de IPI que está na Constituição de 1988 e está mantido. É a sugestão, e isso resolve o problema do estado. "Ah, eu sou exportador, eu contribuo". Perfeito, merece. São estados... E resolve o problema de não se ter um imposto a mais, como o Prof. Carrazza acabou de colocar aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sou 100% a favor de o IVA salário passar para o IVA, não existe outra forma. A folha de pagamento patronal, salário-educação, Sistema S e Funrural, que estão todos dentro da folha, podem e devem ser transferidos para o IVA, no modelo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Por que? Eu vou dizer, se eu tiver mais um tempinho.

Hoje, 17 setores já estão pagando na receita bruta, e 99% das empresas – que são Simples –, 99% já pagam pela receita bruta a folha de pagamento. Então o que é que sobrou? Menos de 0,5% das empresas para ir para o IVA.

Então, agora, emergencialmente, essa lei que está lá na Câmara aprova e depois insere no texto. Não precisa nem da Constituição, porque não há impedimento de que vá para a CBS a cobrança patronal no IVA – para a CBS e IVA Federal. Essas são duas sugestões que eu estou fazendo.

Entre comitê gestor e conselho, faça comitê, não faça conselho.

As perdas.

Já disse: o que é que vai ganhar o consumidor? Ele não vai pagar mais na inadimplência – aquele que paga hoje não vai pagar o custo burocrático e nem a guerra fiscal. Então, o consumidor vai ganhar, as alíquotas serão harmonizadas, e a preocupação dos advogados, dos contadores, engenheiros e médicos não existe.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – No IVA, eles não pagam imposto em lugar nenhum do mundo e não vão pagar no Brasil. Não é uma preocupação deles e de nenhum empresário se preocupar em pagar o IVA. O IVA vai ser cobrado por fora e automático após a liquidação de cada contrato, de cada pagamento. Esqueça o pagamento desse imposto, ele será totalmente automático. Entendeu?

Eu estou dando um conselho porque eu estou há 36 anos debatendo isso. Só na Câmara o IVA é discutido há 32 anos, e na Constituinte também foi discutido. Então, não aprovar o IVA agora significa condenar o Brasil a um não crescimento econômico. Não há outra saída.

A reforma é suprapartidária, ela é de interesse da Federação, estados, municípios e União, dos empresários e dos trabalhadores. Está aqui o Fisco do Brasil do estado mais poderoso, está aqui o Spada, que é a favor da reforma – só quer alguma coisa ali, mas é a favor da reforma.

Então, o que eu posso dar de contribuição é isso, meus amigos.

Bebida, tem razão: não pode tributar muito, porque a sonegação é grande, e a manipulação é grande. Tem que ter sabedoria. Eu, hoje, se me perguntarem se sou a favor do seletivo, sou contra – hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já fui a favor, não sou mais. Não tem resultado fiscal nenhum nem educativo nenhum. Põe no IVA, cobra normalmente, pode ter uma alíquota de 40, 50, não tem problema, mas põe no IVA – débito e crédito.

Ah, o crédito, eu falei, é universal: tudo que você comprou em qualquer empresa, em qualquer momento, tudo, tudo. O agricultor: hoje, tudo que ele compra para produzir soja, milho, trigo, tem crédito, fica na continha dele lá.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Hoje ele não recebe nada, nada. Se comprou máquina, não recebe nada; se comprou peça, não recebe nada. Mas ele pagou ICMS, IPI, PIS-Cofins. No modelo IVA, ele vai receber 100% de volta.

Eu não colocaria nem aquela trava que foi colocada, porque o pessoal da CNA ainda entendeu parcialmente – deixa livre toda a empresa; se fatura muito ou fatura pouco, crédito universal.

O IVA é fundamental para a neutralidade da cadeia produtiva, ele é um plano de negócio para o país tirar as empresas de tomar proveito uma empresa da outra, de querer ganhar na concorrência com sonegação, planejamento fiscal, inadimplência, incentivo fiscal... Foi isso que eles inventaram na Europa há 100 anos, e nós só estamos 70 anos atrasados.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Só um pouquinho... Pela ordem, Senador Efraim.

É só para esclarecer, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Senador Mauro com a palavra, para réplica.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para interpelar.) – Obrigado. Obrigado.

É só para esclarecer, coisa de dez segundos.

O art. 19. No caso de Mato Grosso, nós temos o fundo, que é o Fethab. Ele é uma contribuição opcional. O produtor tem o direito de escolher: ou paga o Fethab, ou paga o ICMS.

Tem 21 produtores do Mato Grosso que optaram por ICMS, por terem uma vantagem melhor entre débito e crédito, e 99,9% dos produtores de Mato Grosso optaram pelo Fethab, primeiro, porque é um custo muito menor, sem burocracia, sem fiscalização, em que essa contribuição, 100% dela, por lei, são investidos em infraestrutura e habitação. Simplesmente o art. 19, como o senhor cita aqui, no caso de Mato Grosso, se acabar com ele, no dia seguinte o Estado de Mato Grosso estará cobrando ICMS, que vai ser muito mais oneroso do que o Fethab hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (Para expor.) – Posso responder?

Não, eu só estou falando para acabar, substituir...

Você tem um fundo. Você pode, como Senador, com os estados do Centro-Oeste mais o Pará, que são exportadores líquidos, fazer um fundo muito maior, perene, sem ter individualizado o produtor...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Perene! Está na Constituição. Você vai ter um fundo.

O fundo que está na Constituição hoje, de 10% de IPI, tem trinta e poucos anos já de fundo, que passa religiosamente para o estado e para o município. Todo mês é passado obrigatoriamente, é de lei. Está na Constituição de 1988.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. *Fora do microfone*.) – Igual à Lei Kandir, que até hoje não se recebeu...

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Aí, eu não vou nem discutir, porque... Com todo o respeito, em uma outra hora a gente discute sobre a Lei Kandir, e eu explico para você.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Não, senão vamos dar mais dez minutos aqui. (*Risos.*)

A Lei Kandir dá outro seminário desse aqui, sem dúvida.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Presidente, só uma questão de ordem. Quero fazer uma colocação com relação...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Tem a palavra, Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Pela ordem.) – V. Exa. fez um requerimento, e eu vi que, na audiência com os Governadores – o nosso Governador Caiado deixou isso claro, e eu espero que a gente consiga –, foi dito, e não foi a primeira vez que eu ouvi, que os dados apresentados e que deram realmente toda a base para essa reforma não foram avalizados pela Receita Federal. Isso foi dito lá publicamente.

Eu gostaria de reforçar o requerimento que V. Exa. fez. Eu ia fazer outro reforçando, mas, como a V. Exa. já fez, eu não estou fazendo. Mas é imprescindível que nós possamos receber, realmente – nem que seja em uma sessão secreta, porque eu sei que é uma dificuldade danada para conseguir dados da Receita Federal... Mas a gente precisa dos dados, Presidente, para ver a coisa concreta, no mundo real.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu gostaria que o Hauly respondesse ao Sergio Moro – V. Exa., que é do Paraná – sobre essa questão do IPTU Verde. Eu também gostaria de saber. Ele fez uma pergunta, porque tem alguns estados que têm...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – O ICMS Verde... Que é questão de partilha.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – De incentivo, não é?

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (Para expor.) – Perdão, perdão.

É assim: o Estado pode, por lei estadual, fazer uma parte orçamentária da sua arrecadação. Ele pode fazer isso, não há impedimento. Já me perguntaram isso outro dia, pensei na hora e falei: não há impedimento. E do município também, porque esse é um dinheiro para o município. Na cota-parte do município, vai ter lá um percentual para território, para a população inversamente, no ICMS e no substituto dele, que é o IBS. Mas não custa colocar um dispositivo dizendo que esse tipo de situação... Pode ser colocado que o Estado observe esse estímulo ambiental que é dado para os municípios que têm represas, que têm grandes matas, reservas imensas, etc.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Perfeito. Vamos seguir a nossa ordem, está certo?

Com a palavra – está por videoconferência – o Prof. Roque Antonio Carrazza, para que possa fazer as respostas aos questionamentos e comentários que foram aqui trazidos e também as suas considerações finais no tempo regimental.

O SR. ROQUE ANTONIO CARRAZZA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Se V. Exas. me permitem, eu vou discorrer um pouco sobre o Conselho Federativo, que administrará o IBS.

Atualmente, o poder de tributar o consumo está distribuído entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, que o fazem por meio do IPI, do PIS, da Cofins, do ICMS e do ISS. Cada um desses tributos é objeto de leis instituidoras próprias dos respectivos entes. O que a PEC pretende é unificar esses tributos num sistema dual composto pela CBS e pelo IBS. A primeira, a CBS, federal; e o segundo, o IBS, de competência supostamente – e só supostamente – comum a estados e municípios.

Entretanto, a única competência privativamente atribuída pela PEC aos Estados e aos municípios será a de fixar alíquotas locais, numa margem quase nula para alterações. Além disso, o IBS será criado pelo Congresso Nacional, órgão da União, por meio de lei complementar que disporá sobre todos os aspectos fundamentais do tributo. Portanto, a PEC não prevê distribuição de competências, mas descentralização administrativa desse tributo, que é o que acontece nos estados unitários, mas não nos estados federais, como o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em resumo, se a PEC não for, nesse ponto, modificada pelo Senado, será o Congresso Nacional que irá definir o fato gerador, a base de cálculo, as alíquotas e os sujeitos passivos do IBS. Atualmente, tais pontos são objeto de leis ordinárias – ICMS e ISS –, dentro, é claro, da moldura traçada por leis complementares que não criam esses tributos, mas apenas veiculam a respeito normas gerais. A PEC quebra essa diretriz. Tudo será feito por meio de lei complementar da União.

Poder-se-ia até argumentar que a autonomia dos estados e municípios será preservada, porque terão competência para fixar a alíquota padrão aplicável às operações destinadas aos respectivos territórios. E, de fato, a previsão dessa normatização suplementar foi inserida na PEC, mas – penso eu – para transmitir a sensação de que os entes descentralizados poderão tomar alguma decisão sozinhos, por meio de leis próprias.

Mas, vejam V. Exas., o IBS será criado por meio de uma lei complementar nacional e terá sua forma de lançamento e arrecadação disciplinada por um conselho federativo que, na realidade, açambarcará funções legislativas. Então, embora a União não o integre, acabará interferindo nas decisões do conselho federativo para harmonizá-las com a legislação nacional, o que, fatalmente, retirará a autonomia dos estados e municípios e abrirá espaço ao indesejável aumento da litigância tributária.

É certo que a alteração de alíquotas poderá ser feita pelos estados e municípios, mas é igualmente certo que isso só será possível após o Senado estabelecer a alíquota inicial, a alíquota de referência do IBS. E, ainda assim, será de difícil aplicação prática, já que as isenções e reduções serão taxativas e os eventuais aumentos ou diminuições terão que ser feitos para todos os itens. Nesse caso, a margem para calibração será restrita, já que majorações na alíquota padrão desestimularão o consumo local, e os decréscimos da alíquota comprometerão a arrecadação do ente.

Como referi, a chamada administração do IBS será feita por meio do conselho federativo e não diretamente pelos estados e municípios. Esse órgão terá 54 assentos ocupados por 27 representantes de cada estado e do Distrito Federal e por 27 dos municípios. Desses últimos, 14 serão eleitos pelo voto de cada município e 13, pelo voto de cada município ponderado pelo número de habitantes. As deliberações serão tomadas se obtiverem a maioria absoluta dos votos dos representantes dos estados e dos municípios, desde que a maioria dos representantes estaduais corresponda a mais de 60% da população. Nesse sentido, para evitar que a União exerça uma dominância externa sobre o Conselho, melhor seria que ela tivesse assento e voto no órgão, estabelecendo-se critérios de peso que não permitam ao Governo Federal impor a sua vontade sem o apoio de uma razoável maioria dos representantes de estados e municípios.

Na Índia, por exemplo, o conselho do GST, que equivale ao IBS proposto, é composto por um representante da União e por representantes estaduais, sendo o peso dos votos de um terço para o Governo Federal e dois terços para os estados. O quórum para início das deliberações é de pelo menos 50% dos membros e a aprovação das medidas supõe maioria ponderada de três quartos dos membros presentes e votantes, o que significa que qualquer decisão precisa do apoio tanto do governo central

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quanto de uma significativa maioria dos estados. Algo similar, a meu ver, deverá ser feito em relação ao Conselho Federativo do IBS. Para quê? Para oficializar e ao mesmo tempo limitar o poder de influência da União nas deliberações atinentes ao IBS, o que será suficiente para garantir algum equilíbrio de forças entre as esferas federativas e o que também permitirá que os estados e municípios sejam minimamente ouvidos no que diz respeito aos temas de interesse local.

Se me for permitido, eu gostaria também de falar rapidamente do Imposto Seletivo a ser instituído pela União. Ele incidirá sobre bens e serviços prejudiciais à saúde, ao meio ambiente, nos termos da lei ordinária que a União vier a editar. Entretanto, em vez de autorizar apenas a cobrança com alíquotas elevadas dos chamados tributos pigouvianos, os tributos incidentes sobre as operações com bebidas açucaradas, como cigarros, com alimentos de alto teor calórico ou de sódio que prejudicam a saúde, possibilita ao legislador ordinário federal regular o assunto como lhe aprouver.

Ora, não é difícil perceber que, com esse verdadeiro cheque em branco, a União terá o poder de controlar quase todos os tributos do país, cujo montante ultrapassa 90% da arrecadação nacional, inclusive taxando atos e fatos de competência de outras unidades federadas.

Além disso, eu sugiro que os produtos objeto do Imposto Seletivo sejam definidos por lei complementar taxativa, à semelhança do que hoje ocorre com o ISS. Isso para evitar que o Imposto Seletivo venha a alcançar uma gama muito extensa de itens a critério de lei ordinária ou, pior, de medida provisória da União. Na ausência dessa limitação, o Imposto Seletivo poderá se tornar um novo IPI, já que vários são os itens que causam malefícios à saúde ou ao meio ambiente e que poderão ser assim qualificados apenas para justificar a exigência do imposto.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROQUE ANTONIO CARRAZZA (*Por videoconferência.*) – Com essas considerações, termino a minha fala, a menos que haja perguntas, agradecendo a V. Exas. pela gentileza e pela bondade de me terem ouvido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Eu que agradeço, Prof. Carrazza, pela sua participação.

Acredito que as perguntas já foram dirigidas e V. Sa. teve a oportunidade de respondê-las, então agradeço, em nome do grupo de trabalho da CAE sobre a reforma tributária, pela sua participação.

Se quiser acompanhar até o final, seja muito bem-vindo. Se não, sei que tem uma agenda aí a seguir, fica à sua disposição. Um forte abraço.

O SR. ROQUE ANTONIO CARRAZZA (*Por videoconferência.*) – Muito obrigado, até logo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Com a palavra, seguindo a nossa ordem, o Sr. Percy Soares Neto, pelo tempo regimental.

O SR. PERCY SOARES NETO (Para expor.) – Obrigado, Senador Efraim.

Eu acho que as perguntas de cunho mais estruturais já foram respondidas aí pelo Deputado Hauly e pelo Prof. Carrazza. Eu acho que eu queria só reforçar dois ou três pontos aqui ao final.

A questão dos créditos eu acho que vai ser discutida, sejam os créditos de folha ou os outros, em lei complementar. Eu acho que não cabe a gente aprofundar muito aqui. Eu acho que o nosso argumento aqui, como setor, é manter esse reconhecimento da essencialidade.

Um segundo aspecto, Deputado Hauly, quando a gente fala no consumidor, no imposto do consumo, é fazer uma certa consideração sobre o usuário do serviço público concedido. O usuário do serviço público concedido de água não tem opção de não consumir daquele fornecedor do serviço; ele não tem uma opção de migrar. Na verdade, ele é um consumidor daquele serviço, mas ele é consumidor de um serviço que essencialmente é um monopólio natural, que essencialmente está no escopo de uma concessão e que principalmente está no escopo de uma concessão de um setor que ainda precisa cumprir uma exigência de financiamento para levar o serviço para quem não tem. Então, o tratamento desse usuário do serviço público concedido é um pouco diferente do tratamento do consumidor final de bens e serviços do varejo. Então, essa sensibilidade é importante que fique aí presente na hora de os senhores avaliarem. E isso para nós é muito importante.

A gente já viu isso, por exemplo, na própria lei do ISS, quando foi vetado aí... quer dizer, o setor de saneamento não vai pagar ICMS e não vai pagar ISS. Então, ele não paga o imposto sobre serviço e ele não paga o ICMS exatamente por quê? Para viabilizar a condição da alavancagem do investimento. Então, quando a gente fala no consumo de um bem...

E tem uma outra questão: caso haja – e isso é um ponto de preocupação muito grande nosso – um desequilíbrio nesses contratos de concessão de serviço público, isso vai ensejar um reequilíbrio desses contratos. É um fato do príncipe típico aí da teoria da regulação. E isso será aí estruturalmente complicado para o país.

Então, eu queria trazer aí esses pontos, talvez como pontos aí finais, para que os senhores considerassem na redação do novo texto, porque para nós é muito importante isso.

E essa questão dos consumidores de serviços públicos é uma questão que também abrange outros serviços concedidos, não apenas o setor de saneamento, talvez não com tanta essencialidade como tem a água, mas também os outros serviços públicos demandam um olhar cauteloso para o equilíbrio desses contratos, para que a operação desses serviços e os investimentos a serem feitos possam se manter e possam ser estruturas a serem mantidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com isso, Senador Efraim, eu queria agradecer demais a oportunidade de estar aqui; agradecer aí ao Deputado Hauly e, na pessoa dele, aos demais companheiros de mesa a oportunidade de aprender bastante aqui hoje com este debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Agradeço ao Percy Soares Neto.

Na sequência, concedo a palavra ao Juliano Griebeler.

O SR. JULIANO GRIEBELER (Para expor.) – Bom, agradeço novamente o espaço e a oportunidade de falar sobre o setor de educação.

Como a gente não teve nenhuma dúvida sobre educação, acho que é um consenso o tratamento que a gente tem dispensado ao setor, assim como não tivemos na questão do saneamento.

Vale destacar que a gente esteve com o Ministério da Fazenda, e, mesmo com a posição do ministério, de a menor quantidade de instituições possíveis, eles entendem a educação como um dos setores em que faz sentido ter um tratamento diferenciado.

Eu acho que a sugestão do Senador Izalci... Por que não isenção? É uma coisa, de fato, a ser discutida. A gente pode aprofundar esse assunto e ver como ele avança.

Quanto à questão da desoneração, tem essa perspectiva de que ela vem em um segundo momento, superada a discussão do imposto sobre o consumo. Como bem falado, tem 17 setores que estão contemplados na desoneração; educação não é um deles, embora educação seja, em princípio, mão de obra também. Então, é um tema que a gente buscou, já tem tentado colocar a discussão, mas, infelizmente, a educação não entrou nesse texto. E, sendo algo em que a gente conseguiu evoluir, seria bom contar com a possibilidade dos Parlamentares aqui presentes, para a gente avançar com essa pauta.

Então, obrigado, e ficamos à disposição para possíveis dúvidas no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Exato. Sobre folha de pagamento a gente espera que, na segunda fase da reforma tributária, que trata do patrimônio e da renda, a gente consiga extinguir esse imposto, que é equivocado. Ele passa uma mensagem contraproducente: quanto mais emprego eu gerar, mais impostos eu vou pagar, ou seja, é totalmente equivocado. A desoneração da folha de pagamento procura corrigir isso. Pena que não chega a todos os setores, mas, para dizer que, quanto mais empregos eu gerar, menos impostos eu vou pagar. Essa deveria ser a tendência correta, e espero, sim, que alcance todos os setores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, a palavra do Sr. Rodrigo Keidel Spada. Ele tinha me confidenciado aqui que, inclusive, tinha perguntas do Senador Sergio Moro, mas a consultoria do Senador Sergio Moro está presente. Então, você respondendo fará chegar a ele as respostas que desejava.

O SR. RODRIGO KEIDEL SPADA (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Efraim.

Eu vou começar. Foram muitas perguntas. Vou começar até pela do Senador Efraim aqui, privilegiando os que estão presentes. O Senador Efraim perguntou do caso real, energia elétrica: será creditado? Sim, essa é uma grande vantagem do IVA, porque o ICMS tem regras próprias e muito complexas.

No caso da energia elétrica, uma indústria pode se creditar da energia elétrica do setor fabril, do espaço fabril, das máquinas, mas não pode se creditar do ICMS da energia elétrica do departamento administrativo, por exemplo. Isso só gera complexidade, não faz sentido algum. Então, o IVA permite o creditamento de toda energia elétrica consumida pelo estabelecimento comercial, industrial, qualquer que seja, enquanto hoje é só o industrial.

A questão que o Senador também trouxe: é alíquota de 25%. Não vai pagar 25% sobre tudo, porque dá direito a créditos. É verdade, também está certo, porque o IVA é justamente um imposto sobre o valor agregado, e não sobre o faturamento. Se fosse 25% sobre o faturamento, seria um imposto altíssimo, mas o IVA é muito mais moderno, porque ele debita os débitos – lógico –, credita os insumos, e o contribuinte paga sobre a diferença sobre o que ele comprou, do que ele vendeu. Então, sobre a margem, sobre o valor agregado, como a gente fala, o valor adicionado. Então, são 25% não sobre o faturamento; sobre essa diferença. Então, é uma tributação menor do que, por exemplo, se fosse sobre o faturamento.

O Senador Izalci, que está aqui, trouxe também algumas perguntas, e eu quero agradecer, porque o Senador Izalci esteve conosco recentemente, na Aafit. Está aqui o Presidente Rubens, que é nosso Presidente da associação do Distrito Federal de fiscais.

Ele perguntou da aplicação do recurso, que é uma questão muito além do tributário, mas eu quero dizer que a Febrafite tem o Prêmio Nacional de Educação Fiscal, que ganhou, o ano passado, o Prêmio de Fiscalização e Orçamento da Câmara dos Deputados, como o melhor projeto de controle social, e a gente acredita que a aplicação dos recursos tem que ser feita pela cidadania, pela educação fiscal, a gente conseguir incutir, através da educação, que a nossa sociedade tenha consciência cidadã de que os recursos são vindos dos impostos e que tem que ser exigida a correta aplicação.

A questão do setor de serviços, sendo bem rápido, Senador Izalci... É verdade: o setor de serviços emprega 75% da população, porém, se for trazer que a administração pública é considerada de serviço, já tira 20% disso. Aí, você pega: todo o setor de serviços será prejudicado? Não, porque o setor de serviços que vende para outro contribuinte do IVA, esse vai ser beneficiado, porque, hoje, o ISS é custo e agrega

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no custo da mercadoria, enquanto que o IVA... Ele permite, vai ser um pouco maior o pagamento? Vai, porém vai ser crédito. Então, o fornecedor oferece o crédito ao adquirente, e esse adquirente vai pagar menos imposto nas vendas dele, porque justamente é essa sistemática de valor adicionado.

Então, o pessoal de serviços que pode ter uma perda é o que presta serviço ao consumidor final, e não todo o setor de serviço O que presta para outra empresa não.

Então, mesmo o advogado. O advogado que presta para uma empresa... Vai ser melhor para ele. Agora, advogado que presta para o consumidor final, esse pode ter um acréscimo.

Porém, ainda tem que lembrar que o setor do Simples não vai ser afetado pela reforma tributária. Então, quando você pega somente os que prestam para o consumidor final, mas você tira o Simples, que é faturamento até 4,8 milhões, ou seja, 400 mil ao mês, a gente tem aí 98% das empresas do Simples que prestam serviço para consumidor final.

Então, a grande parte do serviço ou não vai ser afetada, ou vai ser beneficiada. Quem perde? Grandes empresas que prestam para o consumidor final, quais sejam: Netflix, Facebook, Google... Então, pode ser que Netflix tenha um acréscimo do preço, de 30 para R$40. Isso pode acontecer.

Vai ter uma mudança dos preços relativos, mas a conta de energia elétrica vai diminuir; o celular vai diminuir; o automóvel vai diminuir.

Então, não acredito que o setor de serviços será prejudicado, assim, inteiramente.

O Senador Sergio Moro trouxe uma pergunta, Excelência... Duas, na verdade. Uma, sobre a diferença entre *cashback* e seletividade – estou tentando ser bem objetivo e rápido.

Seletividade: não atende ao critério da capacidade contributiva, porque ele...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO KEIDEL SPADA – ... desonera alguns dos produtos, porém atinge todas as faixas de renda da população, e já é provado que as faixas mais altas consomem mais – mesmo produtos da cesta básica – do que pessoas de baixa renda. Então, em termos absolutos, quando você dá isenção pela seletividade, você está beneficiando mais, o Estado está abrindo mão de recursos e dando mais para as pessoas de alta renda, que consomem mais e produtos melhores do que as de baixa renda. E é muito difícil o Fisco separar, por exemplo: "Vamos dar benefícios de seletividade pela carne", por exemplo. Então, carne de filé mignon vai ser um valor, e o acém vai ser outro valor de tributação. A gente não consegue fazer essa diferenciação e isso gera uma complexidade enorme.

O Estado de São Paulo tentou fazer isso no passado, colocando que o traseiro do boi era uma alíquota e o dianteiro do boi era uma alíquota menor; no final, nas fiscalizações, a gente verificou que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tinha muito frigorífico só matando o boi bípede, só tinha boi de dianteiro, não tinha boi com traseiro. É muito complexo e difícil.

Então, a gente entende que o *cashback* é muito melhor, porque ele devolve recurso para as pessoas...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Permita-me, Presidente. Cite aquela frase que você falou do *cashback*, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Para ter *back*, antes você tem que ter o *cash*. (*Risos.*)

Esse é um problema, só para me posicionar, então, pedindo um aparte. O *cashback* é bem-vindo, o conceito. O problema é que se você tem 1 litro de leite, por exemplo, que está na cesta básica nacional, e aí em vez de ele custar R$5, ele custará R$10, sob o conceito de que a de baixa renda vai pagar os R$10, mas vai receber R$5 de volta; e quem é de alta renda vai continuar pagando os R$10. O problema é que para ele receber R$5 de volta, ele vai ter que pagar R$10 primeiro, e, às vezes, ele não tem, porque não é só o litro de leite que ele compra, ele vai comprar a carne, vai comprar o arroz, vai comprar o feijão. E isso para cada alimento pode fazer falta para quem vai fazer a feira com o dinheiro contado. Então, há uma certa dúvida de você querer fazer justiça social através do imposto sobre consumo.

A questão da renda deve ser encaminhada na renda. Então, quem tem uma renda maior que pague um imposto de renda maior. Você querer fazer isso no imposto sobre consumo pode gerar algumas distorções dessa natureza.

Eu, particularmente, até diria: como é que a gente consegue identificar produtos que seriam uma marca, vamos dizer assim, popular? Ou seja, a carne está na cesta básica, mas que carne que vai estar na cesta básica? Você vai pegar o filé para estar na cesta básica ou vai pegar um outro modelo mais acessível às famílias de baixa renda? Porque aí, senão, quem realmente tem uma renda maior vai estar se beneficiando de algo que deveria ser dirigido à família de baixa renda.

E o outro problema no Brasil: identificar quem é classe média e até que ponto a classe média tem a condição de estar pagando uma tributação mais alta. A gente sabe que muitos da classe média vivem ali com o orçamento bastante ajustado, até mesmo pela questão da educação, por exemplo. A gente sabe que a educação privada hoje pesa muito no bolso de uma família de classe média. Então, eu acho que o *cashback* pode ser bem-vindo, mas num passo mais adiante. A gente já está mudando uma cultura muito forte para sair do modelo atual para o IVA, e você agregar uma outra série de complicadores neste momento não é bom. Talvez a gente se adeque a esse novo momento, a esse novo modelo e, aos poucos, possa fazer uma transição para o *cashback*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, agradecendo o aparte concedido aqui pelo Rodrigo Spada, devolvo a ele a palavra para a conclusão da sua fala.

O SR. RODRIGO KEIDEL SPADA – Claro, Senador Efraim.

Só lembrando, o Estado do Rio Grande do Sul já implementou o Devolve ICMS. Como é que ele fez? Ele deu antecipadamente um valor na conta corrente de cada pessoa que tinha jus ou direito, para antecipar essa devolução. Isso foi feito já no Rio Grande do Sul através do Devolve ICMS.

E a questão que o senhor trouxe também é correta e a gente defende, que deve-se regionalizar o *cashback*, porque os...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Ele devolve para... Vamos por parte para não perder. Há essa devolução antecipada, ou seja, ele credita antes de a pessoa comprar? E se a pessoa não comprar?

O SR. RODRIGO KEIDEL SPADA – Isso, foi isso mesmo. O Estado do Rio Grande do Sul fez o Devolve ICMS. Dando um cartão do Banrisul para cada pessoa de baixa renda, e a pessoa que fazia o cadastro e recebia o cartão já vinha um crédito de R$200 naquele cartão – crédito! Então, cada um podia ir ao supermercado, à farmácia. É geração de renda, é circulação na economia na veia. As pessoas de baixa renda pegavam o dinheiro e consumiam na hora. Já iam ao supermercado, à farmácia e já gastavam aqueles R$200 e começavam a calcular. Então, já vinha um crédito antecipado de R$200 antes do próprio consumo e depois ia se compensando. Então, assim foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone*.) – É o crédito do imposto?

O SR. RODRIGO KEIDEL SPADA – Do imposto, eles faziam assim. É porque, para pegar o... Então, vamos debater aqui um pouco mais. Para o programa dar certo, para ganhar credibilidade e para as pessoas irem fazer o cadastro, ele já trazia esses R$200, antecipadamente, porque aí as pessoas que sabiam que estavam ganhando R$200 iam ao Banrisul e faziam o cartão, e pegavam esse cartão antecipadamente, que já vinha com um crédito pré-pago lá, não sei como se chamava, de R$200 antecipadamente. Depois eles iam consumindo, colocando o CPF na nota fiscal e iam gerando mais créditos. E eles fizeram pagamentos trimestrais, isso mesmo, de valores no mínimo de R$200, colocando um valor a maior conforme o consumo de cada um.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Pode me dar um aparte?

O SR. RODRIGO KEIDEL SPADA – Sim, mas eu vou precisar de mais tempo. Ainda temos que debater o Conselho Federativo e o modelo de fiscalização sobre o qual foi perguntado diretamente.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Não, é só um...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Como o aparte foi da própria mesa, V. Sa. terá o tempo para concluir.

O SR. RODRIGO KEIDEL SPADA – Obrigado.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (Para expor.) – Você vai ter um sistema de nota fiscal eletrônico de última geração; todas PJs, pessoas jurídicas, nota fiscal. Para que haja controle, todas as pessoas físicas do Brasil...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – ... terão que comprar com nota fiscal eletrônica, com CPF, é obrigatório ter CPF. Então, com esse CPF consignado nessa nota do comprador, da compradora, ele vai ter o controle nacional de quanto cada CPF gastou, num mês, dois meses, seis meses. Então, você vai ter aí um banco de informação. Esse é um dado com que só o modelo eletrônico vai permitir avançar o modelo do Rio Grande do Sul, avançar o modelo de Brasília da Nota Legal; vai ser muito mais eficiente e muito mais controlado. E, como ele vai ser regulamentado por lei, fica muito mais tranquilo.

Um outro subproduto da nota fiscal é a compra governamental. Todas as compras vão ser baseadas nas notas fiscais tiradas no Brasil, naquela semana. Então, você vai ter um imenso banco de dados e dá para amarrar, Efraim, o Imposto de Renda da Pessoa Física com o consumo, porque a pesquisa... Tem três pesquisas de renda, tributo. A pesquisa do Ipea aponta que dois salários mínimos pagam 53,9% de imposto direto e indireto; quem ganha acima de 30 salários, só 29%.

Então, você pode – com essa modalidade eletrônica 5.0, que a gente apelidou de Modelo Abuhab – avançar em campos que você nunca explorou. Imagine quanto de ganho vai dar um banco de dados de preço nacional para compras governamentais. Eu vejo assim: primeiro, você já tem um cadastro único nacional, social. É só você controlar o gasto dessas famílias e olhar, cruzar os dados. Eu acho que vai ter um ganho extraordinário.

Eu responderia ao Sergio Moro. Dá a redução da cesta básica, mas, assim mesmo, o gasto da família, o imposto da família de baixa renda vai continuar alto. Então, nós podemos, temos que fazer alguma coisa. Por isso que não pode pôr trava na alíquota, porque hoje o cidadão paga muito e o pobre paga o dobro do rico.

O SR. RODRIGO KEIDEL SPADA (Para expor.) – Hauly, eu queria só complementar, então, ao Senador Efraim: realmente concordo com o Hauly. O correto, ao nosso ver, é manter a desoneração da cesta básica, porque politicamente é muito difícil você tirar essa desoneração, mas manter o *cashback*, porque a família de baixa renda não consome só cesta básica; ela consome energia elétrica, celular, saneamento, vestuário e tantas outras coisas que têm o imposto embutido. De uma pessoa que precisa do dinheiro para a sobrevivência você não pode cobrar tributação sobre subsistência. Aquela pessoa tem que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ter o... Porque a gente está falando de família de baixa renda mesmo. Precisa ter a devolução para o Estado não estar tirando o mínimo que ela tem para a própria subsistência.

E, Senador, dessa eu acho que o senhor vai gostar, porque também tem que regionalizar os critérios do *cashback*. Uma pessoa de baixa renda de São Paulo é diferente de uma de baixa renda da Paraíba, ou do Rio Grande do Sul, ou de Brasília. Então, cada Estado tem que ter os seus critérios para definir as pessoas de baixa renda, e isso tem que ser dado pelo próprio ente federado.

Agora, tanto a Senadora Augusta, quanto o Senador Mauro Carvalho, como o Senador Moro perguntaram como é que funciona o Conselho Federativo, como é que vai ser o modelo operacional. O Senador Sergio Moro perguntou a atuação das receitas, quem fiscaliza, como é que vai ficar a autonomia, a qualificação dos tributos.

Olha, isso está ainda no vazio, porque depende de lei complementar. Tudo vai ser definido em lei complementar. Então, o que vai ser? O que os senhores quiserem que seja. São Senadores e Deputados que fazem as leis. O que é importante falar relativamente ao Fisco, porque nós temos essa difícil função de arrecadar: exigir a cada um o que a lei define, nem mais, nem menos, na medida exata da lei. A nossa atividade é plenamente vinculada, a gente trabalha na estrita legalidade, porém o que a gente imagina? Que essa coordenação do Conselho Federativo é estritamente necessária para esse modelo. Por quê? Porque a gente está mudando a tributação da origem para o destino, a tributação da produção para a tributação do consumo. Se as empresas estão num território, só que o imposto tem que chegar no outro território, então, para o imposto chegar no estado de destino ou no município de destino, a gente precisa ter uma coordenação, porque a gente não tem um ambiente federativo de confiança em que o Governador de um estado vai passar o recurso que arrecadar maior para o outro estado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO KEIDEL SPADA – E a mesma coisa com os Prefeitos.

Também esse Conselho Federativo vai fazer o controle de débitos e créditos durante a cadeia até a mercadoria ser consumida, o destinatário final. E aí, sim, quando reconhecer qual o destinatário final daquela mercadoria, o imposto é devido para aquele estado e para aquele município. Então, esse controle do imposto que vai sendo pago de débitos e créditos é dado por esse conselho.

E também é um benefício para os contribuintes, porque garante a devolução de créditos, já que o Senador Mauro falou: "Ah, a gente tem muitos créditos, e não são devolvidos". É verdade, porque os créditos hoje são escriturais. Então, muito crédito é destacado na nota, mas não é recolhido ao cofre público – e a gente tem uma solução na PEC relativa a isso. E também os créditos de exportação, qualquer crédito, depois que entraram no tesouro do ente federado, o secretário de Fazenda, o Governador tem que devolver.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO KEIDEL SPADA – E ele tem que escolher entre devolver o crédito e pagar a folha de pagamento ou pagar o que precisa para manter as atividades estatais. Então, o conselho controla esses créditos para devolver diretamente para o contribuinte antes de entrar no tesouro, no tesouro dos entes federados, e também evitar uma fila de fiscais.

Se a gente vai ter uma empresa, em São Paulo, comercializando com todos os estados do Brasil ou daqui do DF, comercializando com todos os estados do Brasil, teria que recolher uma guia para cada estado e cada município e ficar sujeito à fiscalização de todos os estados e municípios. Isso seria uma fila de fiscais na frente da empresa.

Então, o Conselho Federativo, pelo que está no texto, coordena essa atividade de fiscalização. A gente acredita que o conselho vai fazer um Plano Nacional de Fiscalização, pegando as atividades, as empresas mais relevantes, trabalhando coordenadamente com várias administrações tributárias nesses contribuintes maiores, como a Petrobras, a Souza Cruz e a Ambev, mas não tira a autonomia. O Estado de São Paulo pode fazer as suas fiscalizações nas empresas que não estão no Plano Nacional de Fiscalização. Da mesma forma um município lá da Bahia, Mata de São João, tem um *resort* lá, o Iberostar, talvez o Iberostar não seja interessante para o Plano Nacional de Fiscalização nem para o município da Bahia, mas para o município de Mata São João aquele *resort* é muito relevante para a sua arrecadação e aquele município vai poder também fazer a fiscalização. O importante é a gente manter a autonomia das administrações tributárias.

E, para encerrar, eu quero dizer, mais uma vez, que é importante fortalecer as administrações tributárias para a gente não ter aumentos consecutivos de alíquota. Por isso, o modelo de risco do *free rider*, que é o carona, pode ser resolvido efetivando o art. 1.674, da Constituição, hoje, que já permite, que fala que o recurso de imposto é não vinculado, exceto para a saúde, educação e administração tributária.

Hoje a gente tem vinculação de recursos para a saúde e para a educação, mas não para a administração tributária. É uma forma de resolver e a gente vai trazer outras, podemos trazer.

Por último, a questão que a gente já trouxe da isonomia entre as administrações tributárias. É importante para essa coordenação a gente ter regras uniformes e isonômicas entre as administrações tributárias.

Então, o que a gente pede, Senador, para encerrar. É que retorne ao texto da PEC 45 o que já está na PEC 110. Na PEC 110, no art. 156-B, §3º, que é de autoria intelectual do Hauly, porque o texto é do Senado, mas foi protocolado pelo Alcolumbre, como Presidente, mais 60 Senadores assinaram aquela PEC 110 e, depois, com o relatório do Senador Roberto Rocha, que trouxe, nesse §3º, a isonomia, a igualdade de regras das administrações tributárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente pede que o acordo que foi feito aqui no Senado seja restabelecido e retome o texto na PEC 45.

Muito obrigado, Senador, pelo tempo, pela generosidade e por terem me ouvido.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Muito obrigado, Sr. Rodrigo Spada, Sr. Percy Soares Neto, Sr. Juliano Griebeler, Sr. Roque Antonio Carrazza e ao Deputado Federal Luiz Carlos Hauly, além dos Srs. Senadores e Senadoras que participaram, consultoria, assistentes e toda a audiência que esteve conosco pelas diversas plataformas da Agência Senado.

Eu agradeço a participação de todos e ficamos para a nossa próxima audiência pública que será divulgada no tempo correto a respeito dos trabalhos do grupo de trabalho da reforma tributária na Comissão de Assuntos Econômicos.

Um abraço a todos.

(*Iniciada às 14 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 55 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 34ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e vinte e um minutos do dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Fernando Farias, Izalci Lucas, Sergio Moro, Efraim Filho, Plínio Valério, Otto Alencar, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão, Sérgio Petecão, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Alessandro Vieira, Paulo Paim, Mauro Carvalho Junior, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Mecias de Jesus, Esperidião Amin e Damares Alves, e ainda da Senadora Soraya Thronicke, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes, Irajá, Omar Aziz, Rogerio Marinho e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 30ª, 31ª, 32ª e 33ª Reuniões, realizadas respectivamente em 23/08, 29/08 e 30/08 do corrente ano. que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Mensagem (SF) n° 59, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US$ 36,000,000.00 (trinta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira (*Ad hoc*), substituiu Senador Laércio Oliveira. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do PRS apresentado. **Resultado:** Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da comissão nos termos do PRS apresentado. **Observação:** Aprovada a apresentação de requerimento de urgência. A matéria vai ao Plenário. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2581, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Esta Lei disciplina instrumentos de proteção, incentivo e recompensa a informantes que noticiem crimes ou atos ilícitos no mercado de valores mobiliários ou em sociedades anônimas de capital aberto; e altera a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, para prever obrigações às sociedades anônimas de capital aberto a fim de garantir a integridade de suas demonstrações contábeis e financeiras." **Autoria:** Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável ao projeto e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1-T, nos termos de sete emendas que apresenta; e contrário à Emenda nº 2-T. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei Complementar n° 188, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a opção pelo Simples Nacional por pessoas jurídicas que realizem atividade de locação de imóveis próprios." **Autoria:** Senador Irajá (PSD/TO). **Relatoria:** Senador Wilder Morais. **Relatório:** Favorável ao projeto com duas emendas de sua autoria. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto, com as Emendas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nºs 1 e 2 - CAE. **Observação:** A matéria vai ao Plenário. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 920, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para destinar parcela das arrecadações de recursos financeiros advindos do pagamento de multas por crimes e infrações ambientais e de acordos judiciais e extrajudiciais de reparação de danos socioambientais para o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Favorável à matéria. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** Aprovada a apresentação de requerimento de urgência. A matéria vai ao Plenário. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 4108, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui o Marco Legal do Reempreendedorismo por meio da alteração da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência e estabelece o procedimento extrajudicial de encerramento da atividade das microempresas e empresas de pequeno porte, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Favorável ao projeto com sete emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 4890, de 2019 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre incentivos para contratação de empregados com idade igual ou superior a sessenta anos." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **Observação:** A matéria será encaminhada à Secretaria- Geral da Mesa para as providências cabíveis. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 403, de 2022 - Terminativo -** que: "Concede isenção do Imposto sobre Importação para veículos elétricos e híbridos." **Autoria:** Senador Irajá (PSD/TO). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. **Resultado:** Aprovado o Requerimento para realização de Audiência Pública para instrução da matéria. Requerimento subscrito pela Senadora Margareth Buzetti. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 552, de 2019 - Terminativo -** que: "Institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e das Emendas n°s 1 e 2-CDH, e de uma emenda de sua autoria. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 2966, de 2019 - Terminativo -** que: "Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição de caminhonetes por produtores rurais pessoas físicas." **Autoria:** Senador Irajá (PSD/TO). **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com duas emendas de sua autoria. **Resultado:** Aprovado o Projeto, com a(s) Emenda(s) nº(s) 1 e 2 - CAE. **Observação:** A matéria será encaminhada à Secretaria- Geral da Mesa para as providências cabíveis. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 580, de 2019 - Terminativo -** que: "Destina percentual da arrecadação de loterias para o Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap)." **Autoria:** Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR). **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação nos termos da Emenda nº 1-CAS (substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 151, de 2023** que: "Requer a realização de Audiência Pública - debates da Reforma Tributária e desdobramentos da PEC 45/2019- CACB" **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 152, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pública, com o objetivo de instruir o PL 403/2022,que “concede isenção do Imposto sobre Importação para veículos elétricos e híbridos”" **Autoria:** Senador Fernando Farias (MDB/AL). **Resultado:** Aprovado o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/05

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 34ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 5 de setembro de 2023.

Aprovação da ata.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 30ª, 31ª, 32ª e 33ª Reuniões, realizadas respectivamente em 23/08, 29/08 e 30/08 do corrente ano.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunicado da Presidência.

Comunico que esta Comissão fez levantamento das matérias sobre a pandemia que perderam objeto. Essa relação encontra-se disponível na página da Comissão e será encaminhada pela Secretaria para todos os membros por *e-mail*. Fica aberto o prazo até a próxima reunião para os membros recorrerem para alguma matéria continuar a tramitar. Na reunião seguinte, o Presidente determinará que as matérias que não tiveram recurso estarão prejudicadas por perda de objeto e as encaminhará à Mesa para providências.

Comunico ainda que foram apresentados à Comissão os seguintes documentos: Ofício nº 41.487, de 2023, do Ministério da Fazenda, e manifestação de entidade externa, cidadão.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Objetivos e diretrizes da reunião.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias apresentadas à Comissão, ocorre de modo semipresencial e contará com a possibilidade de os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Digital em caso de deliberações nominais. Aqueles que não conseguirem registrar seu voto no aplicativo serão chamados para que o declarem verbalmente.

As inscrições para uso da palavra poderão ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no *chat* da ferramenta, para os Senadores que participam remotamente.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 59, DE 2023

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US$ 36,000,000.00 (trinta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS apresentado.

Designo o Senador Alessandro Vieira Relator *ad hoc* da matéria.

Com a palavra, Senador Alessandro.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Bom dia. Obrigado, Sr. Presidente.

Como dito, trata-se de pleito do Estado de Sergipe para que seja autorizada uma operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao BID no valor de US$36.000.000 (trinta e seis milhões de dólares americanos).

São recursos essenciais para ampliação e retomada do Proredes, o Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde, no Estado de Sergipe.

Peço licença para ir diretamente à análise final e ao voto.

Conforme levantamento de todos os dados apresentados, a operação se mostra vantajosa para o estado, em condições financeiras e de taxa de juros extremamente favorecidas, e todos os requisitos e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

condições estipuladas pelas resoluções do Senado Federal bem como pelas normas legais e constitucionais se encontram perfeitamente atendidas, não havendo, portanto, motivos do ponto de vista técnico para negar a autorização ao pleito em exame.

Então, passo ao voto, Sr. Presidente.

O pleito encaminhado pelo Estado de Sergipe encontra-se de acordo com o que preceituam as resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte projeto de resolução do Senado.

É como voto, Sr. Presidente, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Alessandro. Parabéns pelo seu relatório.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, eu encerro a discussão.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos do PRS que apresenta.

A matéria vai ao Plenário.

Senador Alessandro, com a palavra, Senador.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Sr. Presidente. Quero agradecer pela celeridade e atenção e reforçar o pedido de urgência para Plenário, para que a gente possa ter a aprovação desse tão importante empréstimo no mais curto prazo de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em votação o pedido de urgência do Senador Alessandro Vieira do item 1 da pauta, Mensagem nº 59, de 2023.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o pedido de urgência ao Plenário. (*Pausa.*)

Item 4.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 920, DE 2023

- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para destinar parcela das arrecadações de recursos financeiros advindos do pagamento de multas por crimes e infrações ambientais e de acordos judiciais e extrajudiciais de reparação de danos socioambientais para o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Favorável à matéria.

Observações: *A matéria foi apreciada pela CMA, com parecer favorável ao projeto.*

Autoria do Deputado Gilson Daniel.

Vejo, aqui no remoto, já o Senador Rodrigo Cunha.

Concedo a palavra ao Relator Senador Rodrigo Cunha para a leitura de seu relatório.

Com a palavra, Senador.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Presidente Vanderlan...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Bom dia.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. *Por videoconferência.*) – ... Sras. Senadoras e Srs. Senadores.

Bem, eu passarei à leitura do relatório de um projeto importante que chega à CAE.

É o Projeto 920, de 2023, que altera as Leis 12.340, de 2010, e 9.605, de 1998, para destinar parcela das arrecadações de recursos financeiros advindos do pagamento de multas por crimes e infrações ambientais e de acordos judiciais e extrajudiciais de reparação de danos socioambientais para o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap).

Sr. Presidente, eu já peço autorização para ir diretamente à análise do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Autorização concedida, Senador.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. *Por videoconferência.*) – Nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Econômicos analisar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos ao seu exame.

Em se tratando da constitucionalidade, da juridicidade e dos aspectos regimentais, não foram identificados vícios capazes de prejudicar o projeto. Não há vício de iniciativa, dado que o inciso VI do art. 24 da Constituição Federal define como competência concorrente da União, estados e Distrito Federal legislar sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição. O inciso VIII do mesmo dispositivo, entre outros aspectos, define também como competência concorrente legislar sobre responsabilidade por dano ao meio ambiente. Adicionalmente, o inciso XXVIII do art. 22 da Constituição Federal define como competência privativa da União legislar sobre defesa civil, entre outros temas.

A matéria não invade as competências privativas do Presidente da República, definidas no §1º do art. 61, combinado com o art. 84, ambos da Constituição Federal.

Considerando-se que a Comissão de Meio Ambiente já se manifestou favoravelmente ao projeto, ponderando seus benefícios em matéria ligada ao meio ambiente, nos atemos neste momento ao exame dos aspectos econômico-financeiros, de competência desta CAE.

O PL em questão não configura renúncia receitas ou traz impacto econômico-financeiro para a União, tendo em vista que se trata de alteração apenas na partição de receitas entre os fundos já previstos na legislação e um fundo adicional (Funcap), sem impacto global nas metas fiscais. Não se torna, portanto, necessário verificar o atendimento do disposto na legislação sobre finanças públicas, em especial, às restrições impostas pela Lei Complementar nº 101, de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, para políticas que impliquem renúncia de receitas ou aumento de despesas.

Cabe destacar que, apesar da nova regra de repartição dos recursos de multas por infração ambiental, acordos judiciais e extrajudiciais de reparação de danos socioambientais proposta pelo PL adicionar o Funcap entre os destinatários dos recursos, na maior parte do dispositivo os valores do Funcap remontam a apenas 5% do total, de forma que as atividades dos outros fundos anteriormente contemplados não serão inviabilizadas.

Sendo assim, Sr. Presidente, indo direto ao voto: diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 920, de 2023.

Esse é o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Parabéns pelo seu relatório, Senador Rodrigo Cunha, um dos mais atuantes Senadores desta Comissão.

Quero parabenizá-lo pela presença e participação, Senador Rodrigo, nesta Comissão. E, aliás, hoje, dos dez itens da pauta, quatro itens são relatados por V. Exa., ou seja, 40% dos projetos da pauta hoje estão sob sua relatoria.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório do Senador Rodrigo Cunha permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 4890, DE 2019

- Terminativo -

Dispõe sobre incentivos para contratação de empregados com idade igual ou superior a sessenta anos.

Autoria: Senador Chico Rodrigues

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Observações: *A matéria foi apreciada pela CAS, com parecer favorável ao projeto.*

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Cunha para leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senador Rodrigo.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Agradeço, Presidente, e também quero aqui registrar aquilo que já está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

registrado nos *Anais do Senado Federal*: V. Exa. foi Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia e deixou uma marca de produtividade. Sendo o Presidente, acredito que deu uma grande contribuição através da Comissão de Ciência e Tecnologia com eficiência, com produtividade, com muitos projetos aprovados – então, já deixou aquela marca lá. E, agora, é só questão de tempo para deixar essa marca também na CAE. Então, está conduzindo muito bem.

E o Brasil acompanhando num momento aguardado a décadas, principalmente no que se refere à reforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. *Por videoconferência.*) – E assim, Sr. Presidente, passo aqui à leitura do relatório, indo direto também à análise, projeto do nosso colega Senador Chico Rodrigues, em que dispõe sobre incentivos para a contratação de empregados com idade igual ou superior a 60 anos.

A Comissão de Assuntos Econômicos tem competência para apreciar, nos termos do art. 99, do Regimento Interno do Senado Federal, os aspectos econômicos e financeiros das matérias que lhe sejam submetidas e outros assuntos correlatos.

Além disso, por ser encarregada, no caso, da análise da proposição em caráter terminativo, compete-lhe analisar os aspectos constitucionais, legais, de técnica legislativa e sociais.

Não vislumbramos inconstitucionalidade na proposição, dado que à União, por meio do Congresso Nacional, compete legislar de forma exclusiva sobre Direito do Trabalho, organização do sistema nacional de emprego, condições para o exercício das profissões e seguridade social, inexistindo incidência em qualquer das reservas de iniciativa de outros dos Poderes da República, cabendo, portanto, a qualquer Parlamentar a iniciativa para sua proposição.

No mérito, tendemos a nos inclinar pela aprovação da proposição. Como é de todos sabido e já foi mesmo reconhecido no âmbito da CAS e do relatório apresentado perante esta Comissão, o emprego dos trabalhadores mais velhos é um dos temas centrais do trabalho no século XXI, notadamente em face do envelhecimento das populações e das consequentes pressões sobre os sistemas de saúde e de seguridade social.

Além disso, como reconhece o relatório do Senador Telmário Mota: "Para a OIT, a profunda inserção no campo das mentalidades do ageísmo e da discriminação por idade torna necessária a adoção de normas e políticas públicas destinadas a combatê-las e, a longo prazo, revertê-las. No Brasil, a proibição da discriminação por idade já foi entronizada na Constituição de 1988, tendo, desde então,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gerado reflexos legislativos que culminaram na promulgação do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 2003)".

Ademais, o projeto se insere na tradição legislativa brasileira de concessão de benefícios financeiros para incentivar a contratação de determinadas categorias de trabalhadores.

Ainda, a relevância social da medida foi atestada pela Comissão de Assuntos Sociais, que houve por bem aprovar o projeto.

Por fim, a matéria possui sustentabilidade econômica, nos termos da Nota de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 30, de 2018, e da Consultoria de Orçamentos do Senado Federal, anexada ao projeto, pelo que afastamos as dúvidas referentes a esse aspecto.

Indo ao voto, Sr. Presidente: diante do que foi exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.890, de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Rodrigo, parabéns pelo seu relatório.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal. (*Pausa.*)

A votação será nominal.

Em votação o Projeto de Lei nº 4.890, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

As Senadoras e os Senadores que votam com o Relator votam "sim".

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O Senador Paim já está votando, não é, Senador? (*Pausa.*)

Senador Rodrigo Cunha. (*Pausa.*)

Senador Mauro Carvalho.

Senadora Professora Dorinha, Senador Alan Rick, Senador Wilder Morais, Senador Eduardo Gomes.

Senador Plínio Valério. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Infelizmente, o Senador Plínio Valério perdeu o seu voo e não pôde estar aqui conosco.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – E a CPI das ONGs, às 11h?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pois é.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Não, o Plínio Valério é o Presidente da CPI das ONGs...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – É o Presidente.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – ... que está marcada para as 11h.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Ele está fazendo um belíssimo trabalho e sério na CPI. Quero até aproveitar a oportunidade para parabenizar o Senador Plínio Valério, que está mostrando aí ao Brasil inteiro e ao mundo esse mundo das ONGs, principalmente na nossa Amazônia. A influência...

Senador Paim, com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – O nosso querido Senador Plínio Valério é Relator de um projeto de minha autoria – eu sou o autor. Como ele não está presente, Sr. Presidente, e o projeto é de minha autoria, eu solicitaria ao senhor... Eu gostaria muito que ele fizesse o relatório. É um projeto que eu defendo há muito tempo, de que o Plínio deu o parecer, inclusive, com uma emenda já lá na CDH também.

Então, eu queria fazer um apelo a V. Exa.: como o nobre Senador Plínio Valério não está presente, se o senhor puder, tire de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – É o item 8 da...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... da pauta?

Será atendido V. Exa.

Retirado de pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 8

PROJETO DE LEI N° 552, DE 2019

- Terminativo -

Institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Pela aprovação do projeto e das Emendas n°s 1 e 2-CDH, e de uma emenda de sua autoria.

Observações:

A matéria foi apreciada pela CDH, com parecer favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CDH.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É só porque o Relator não está presente, deixo bem claro, porque eu sou favorável ao projeto como autor. E o relatório é bom também.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – E o Relator é excelente, não é, Senador?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Paim, como V. Exa. é o autor do projeto, se o Senador Plínio Valério quiser designar um Relator *ad hoc,* está aqui presencialmente o Senador Izalci, que pode fazer a leitura, mas somente o Relator pode fazer esse pedido.

Vou pedir aqui à mesa que entre em contato com ele. Caso ele autorize, se V. Exa. também concordar, como é o autor... Ou seja: havendo a concordância do autor e do Relator, nós designaremos Relator *ad hoc*.

Já estamos entrando em contato com o Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, enquanto o pessoal está votando, eu só queria, aproveitando o tema desse projeto, dizer que nós já aprovamos – e a Câmara, agora, também – a prorrogação, sobre os 17 setores, da desoneração da folha. Esse projeto, em boa hora, levanta esse tema também, no sentido de incentivar a questão da previdência.

É evidente que nós estamos, neste exato momento, discutindo a reforma tributária, e, na sequência, o Governo deve apresentar não só a questão do Imposto sobre a Renda, como também uma discussão sobre a previdência. Acho que a gente precisa, imediatamente, solucionar esse problema da oneração da folha, que é um imposto que chamam de contribuição na prática – mas contribuição é quando você faz espontaneamente. Quando a contribuição é obrigatória, não deixa de ser imposto –, mas é uma tributação que realmente incentiva a informalidade, faz com que as empresas não contratem, porque, quanto mais empregado ela contrata, mais ela paga de impostos, de previdência.

Então, é um assunto em que merece esta Casa se debruçar para buscar uma outra alternativa para desonerar a folha de pagamento, ainda mais com a discussão que nós estamos fazendo do IVA e, na sequência, a tributação de renda. A gente não pode fazer uma reforma sem levar em consideração essa questão da previdência. Então, espero que...

É evidente que esse projeto, especificamente, desonerando, tem que ser alterado, porque o incentivo aqui é sobre a folha, mas é um assunto que a gente não pode deixar passar mais, porque isso está aumentando a informalidade, inibindo as empresas de fazer contratação, mesmo as pequenas empresas. Então, é um tema sobre o qual eu acho que a CAE precisa tomar uma iniciativa, e a gente começar a discutir esse assunto de forma mais contundente, para a gente reverter esse quadro, que já é de muitos anos.

Mas parabéns ao autor, Chico Rodrigues, e também pelo relatório! Rodrigo Cunha fez um belo relatório. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador e Líder Otto Alencar, estamos aguardando a votação também de V. Exa.

Senador Rogério Carvalho, Senadora Augusta Brito, Senadora Teresa Leitão, Senadora Tereza Cristina, Senadora Professora Dorinha, Senador Efraim Filho, Senador Alan Rick, Senador Eduardo Gomes.

Estamos em votação nominal ao Projeto de Lei nº 4.890, de 2019, de autoria do Senador Chico Rodrigues e muito bem relatado pelo Senador Rodrigo Cunha.

Senadora Tereza Cristina, Senadora Damares... (*Pausa.*)

O aniversariante do dia, Senador Nelsinho Trad.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a festa lá – viu, Senador Mauro? –, a festa na casa do Senador Nelsinho é comemoração dupla: aniversário também da filha Maria Gabriela, que é a filha mais nova, não é, Nelsinho?

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. *Fora do microfone*.) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Parabéns à Gabriela, parabéns a você, grande Senador!

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Consulto a todos se todos os Senadores já votaram. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Peço que abra já o painel.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – SIM, 13; NÃO, nenhum.

Abstenção, nenhum.

Está aprovado o projeto.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Item 9 da pauta.

ITEM 9

PROJETO DE LEI Nº 2966, DE 2019

- Terminativo -

Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição de caminhonetes por produtores rurais pessoas físicas.

Autoria: Senador Irajá

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do projeto, com duas emendas de sua autoria.

Observações: *A matéria foi apreciada pela CRA, com parecer favorável ao projeto.*

Concedo a palavra ao Senador Nelsinho Trad, para a leitura de seu relatório.

Com a palavra, Senador.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Só um minutinho. (*Pausa.*)

Obrigado, Senador Lucas, que está aqui me desejando parabéns e deixando um abraço para vocês todos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. *Fora do microfone.*) – Um abraço ao Senador Lucas.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Como Relator.) – Sr. Presidente Senador Vanderlan Cardoso, peço licença para V. Exa., com a anuência do Plenário, para ir direto à análise.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Licença concedida. Autorizado, Senador.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Compete à esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes a tributos, nos termos do inciso IV do art. 99.

Por se tratar de decisão terminativa, além do mérito, serão avaliados, também, aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Não vislumbramos óbices no que tange à constitucionalidade da proposição.

É lícita a iniciativa parlamentar, pois não se trata de matéria reservada à iniciativa privativa do Presidente da República de que trata o §1º do art. 61 da Constituição Federal. A veiculação da proposição por meio de projeto de lei ordinária revela-se também adequada, pois não se trata de matéria reservada à lei complementar.

O PL não merece reparos no que tange à juridicidade e à regimentalidade, pois a matéria inova a legislação vigente, mediante proposição parlamentar que imprime generalidade e coercitividade aos comandos que define, com obediência aos princípios gerais do Direito, e, além disso, tramita de acordo com o que preconiza o Regimento Interno do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Da mesma forma, não há o que se adiantar no que concerne à técnica legislativa adotada, o projeto está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de fevereiro de 1998.

E, quanto ao mérito, entendemos que a proposição contribui para a redução dos custos do produtor rural, colaborando, por consequência, para o desenvolvimento das atividades rurais no país.

Cabe aqui lembrar que os veículos a serem isentos são instrumentos de trabalho fundamentais no cotidiano de qualquer produtor rural. Dessa forma, a medida tem o potencial de beneficiar uma ampla gama de produtores rurais.

Concordamos também com a avaliação da Comissão, CRA, no sentido de que os requisitos do parágrafo único do art. 1º são adequados para os objetivos da futura lei.

Registramos, apenas, a necessidade de dois pequenos reparos no PL.

O primeiro recai sobre o inciso IV do parágrafo único do art. 1º, que faz referência ao Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social. O referido cadastro foi substituído em 2019 pelo Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria Especial da Receita Federal.

A segunda, por sua vez, refere-se à atualização, no art. 2º, do nome do antigo Ministério da Economia para Ministério da Fazenda, em face da reorganização da administração pública federal ocorrida em 2023.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PL nº 2.966, de 2019, com as emendas já lidas anteriormente.

> EMENDA Nº - CAE
> No inciso IV do parágrafo único [...], substitua-se "Cadastro Específico [...] [do] INSS [...]" por "Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física [...]".

E a emenda ao art. 2º do projeto de lei:

> EMENDA Nº - CAE
> [...] substitua-se "Ministério da Economia" por "Ministério da Fazenda".

É isso, Sr. Presidente. Tenho lido.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Nelsinho Trad, parabéns pelo seu relatório.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Moro remotamente. Com a palavra, Senador Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Senador Vanderlan.

Eu queria, rapidamente, só elogiar o projeto, porque a gente tem visto aí um certo, muitas vezes, ataque e dificuldades no nosso setor rural, e o projeto vem em boa hora para valorizar o agronegócio no país.

É a parte da economia do país que, principalmente, deu certo. Claro que a gente tem virtudes também em outras áreas, outras empresas que se destacam em serviços e indústria, mas o agro tem sido o grande motor da economia brasileira. Então, um projeto que valoriza, inclusive, o pequeno produtor rural é sempre bem-vindo.

Mas eu pedi a palavra mesmo, Senador Vanderlan para aproveitar aqui e cumprimentar o aniversariante, o Senador Nelsinho Trad. Fica o meu registro, Senador, minhas congratulações pelo aniversário e pela relatoria desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Sergio Moro.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal.

Em votação o Projeto de Lei nº 2.966, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que votam com o Relator votam "sim".

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Como será que vai ser o voto do Relator, Senador Izalci?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Esta Presidência comunica às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que estamos em processo de votação. (*Pausa.*)

Senador Izalci Lucas, Senador Wilder Morais, Senador Eduardo Gomes, Senador Alan Rick, Senadora Professora Dorinha. Senador Rodrigo Cunha, grande Relator, já pode votar. Senador Fernando Farias... (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Angelo Coronel, Senador Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão, Senadora Tereza Cristina, Senadora Damares. Senador Efraim Filho, coordenador do grupo de trabalho desta Comissão, da reforma tributária, já pode votar. (*Pausa.*)

A Senadora Teresa Leitão não conseguiu votar pelo aplicativo na votação anterior. Consulto V. Exa. se quer manifestar o seu voto. (*Pausa.*)

Senador Rodrigo Cunha. Com a palavra, Senador Rodrigo Cunha.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente Vanderlan, quero aproveitar o momento aqui também para desejar muitas felicidades ao nosso amigo, colega, Senador Nelsinho Trad, por mais um ano, ele que também é extremamente atuante e conhecedor desse país. Então, Nelsinho, um grande abraço. Felicidades, amigo.

Sr. Presidente, eu também gostaria aqui de esclarecer dois pontos. Nós estamos, acho que, no item 9 e a leitura do item 7, do relatório, o relatório que está pronto aqui... ele não foi chamado. Então, inclusive, não sei qual foi o motivo. Eu verifiquei que há um pedido de audiência pública ainda para ser votado e é até importante falar sobre isso. Esse assunto já teve uma audiência pública, o autor, que é o Senador Irajá, inclusive, falou comigo mais cedo, dizendo até que queria entrar em contato com o Senador, colega que solicitou a audiência pública. Esse projeto vem em um bom momento, um momento em que o mercado nacional está começando a entender que é necessário atualizar a nossa frota, buscar alternativas para as energias fósseis. Então, nós temos hoje uma alternativa que é uma tendência global através dos carros elétricos, que aqui no Brasil está começando a chegar, de maneira diversificada, a várias montadoras. Já é uma realidade não só na propaganda, mas também nas ruas. Então, lógico, ainda temos que avançar. E um projeto como esse, que tem inclusive um incentivo de curto prazo – até 2025 –, é um projeto importantíssimo para que a gente possa colocar o Brasil também na linha do desenvolvimento de sua frota automobilística.

Então, eu peço essa atenção para que a gente possa esclarecer aqui se essa primeira audiência realmente vai ser votada e se há como a gente abrir uma discussão, até mesmo porque esse assunto já foi fruto de audiência pública e agora ele teria um outro passo a ser seguido.

Além disso, Sr. Presidente, inclusive nós conversamos anteriormente, na semana passada, por telefone, o Senador Oriovisto, que inicialmente teria sido designado como Relator do projeto do item 4, que eu relatei agora há pouco e que foi aprovado, solicitou urgência. Nós conversamos sobre isso. É o PL 920, que estava no item 4 e que nós aprovamos. Então, eu solicito, Sr. Presidente, regime de urgência para esse projeto, que tem grande importância – chegou também, recém-aprovado, da Câmara dos Deputados – e que o Governo e esta Casa também têm total interesse em avançar.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Rodrigo, encerrando a votação, nós colocaremos em votação o pedido de urgência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação ao item 7, nós vamos colocar em votação o requerimento. Nós temos um requerimento aqui de audiência pública. V. Exa. acaba de nos comunicar que já foi feita audiência pública – se eu não me engano, foi comunicado aqui também pelo João, da Mesa – na gestão passada. Então, nós temos que votar o requerimento. Logo após a votação que está acontecendo, colocaremos em votação o requerimento do item, o item 7. (*Pausa.*)

Líder Otto Alencar.

Pedimos aos Senadores que compõem esta Comissão que votem. Estamos em votação nominal.

Projeto de Lei 2.966, de autoria do Senador Irajá, relatado pelo Senador Nelsinho Trad. (*Pausa.*)

Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

Consulto se todos os Senadores já votaram. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pode abrir a contagem.

SIM, 13; NÃO, nenhum.

Está aprovado o projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da CAE.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para providências cabíveis.

Votação do pedido de urgência para o PL 920, de 2023.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 920, DE 2023

- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para destinar parcela das arrecadações de recursos financeiros advindos do pagamento de multas por crimes e infrações ambientais e de acordos judiciais e extrajudiciais de reparação de danos socioambientais para o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap).

Autoria: Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Favorável à matéria.

Observações:

A matéria foi apreciada pela CMA, com parecer favorável ao projeto.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o pedido de urgência para o PL 920, de 2023.

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 403, DE 2022

- Terminativo -

Concede isenção do Imposto sobre Importação para veículos elétricos e híbridos.

Autoria: Senador Irajá

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Foi recebido o Requerimento nº 152, de 2023, de audiência pública para instrução da matéria.

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 152, DE 2023

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 403/2022, que "concede isenção do Imposto sobre Importação para veículos elétricos e híbridos"

Autoria: Senador Fernando Farias

Consulto às Senadoras e aos Senadores se podemos votar preliminarmente o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Senadoras e os Senadores que concordam com o requerimento – estamos em votação do requerimento – permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Rodrigo Cunha.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, é apenas para conversar com os colegas que estão aí presentes, inclusive se o Senador que foi o autor do requerimento, Senador Fernando Farias também estiver presente, para esclarecer e fazer a minha defesa, encaminhando no sentido contrário à realização dessa audiência pública.

Eu sou extremamente favorável ao debate, sou extremamente favorável a se aprofundar sobre os assuntos, mas esse tema específico já foi bastante debatido, inclusive com audiência pública. Inclusive o Senador autor Irajá disse que iria agora pela manhã entrar em contato com o autor do requerimento, para esclarecer qualquer ponto que seja necessário.

A Casa já está madura para votar um projeto que é importantíssimo. É um projeto cujo relatório já está pronto também e que busca dar um incentivo até a curto prazo. É lógico que pode ser repensado mais à frente em avançar, mas é para que o Brasil não fique atrás à linha do desenvolvimento no que se refere à descarbonização, no que se refere à mudança da sua frota de combustíveis fósseis, e também é um estímulo às chegadas das demais montadoras de carros elétricos ao Brasil, o que aumenta a concorrência, o que diminui o preço e o que diversifica o produto.

Então, faço esse apelo para que seja esclarecido ao autor que esse assunto é um assunto bastante debatido e que nós teremos, sim, totais condições de avançar. Está bem maduro esse projeto nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu consulto os Senadores e as Senadoras que são contrários ao requerimento que se manifestem, por favor. (*Pausa.*)

Senador Mauro, com a palavra.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discutir.) – Presidente, Senador Vanderlan, meu amigo, e Senador Izalci, eu acho que a gente poderia discutir um pouco mais essa matéria, aprovando esse requerimento, porque nós estamos tratando de isenção de IPI para importação, concorrendo diretamente com os produtos brasileiros. Então, é um incentivo à importação. E temos que avaliar muito bem com o pessoal da CNI e com o pessoal do Ministério da Fazenda para saber quais os impactos que esse benefício trará para os produtos brasileiros, para os produtos nacionais. Então eu gostaria, respeitando, é lógico, a autoria do Senador Irajá e o Relator Senador Rodrigo Cunha, que esse requerimento fosse aprovado para a gente debater um pouco melhor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

essa matéria e entendê-la para, se for o caso, aprová-la, sem problema nenhum. Mas eu acho que a gente deveria aprofundar um pouco esse debate para saber dos impactos na indústria brasileira com essa isenção de IPI no caso das importações.

É só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Mauro.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 152, de 2023. (*Pausa.*)

EXTRAPAUTA

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 151, DE 2023

Requer a realização de Audiência Pública - debates da Reforma Tributária e desdobramentos da PEC 45/2019- CACB.

Autoria: Senador Izalci Lucas

Propõe para a audiência a presença do Sr. Anderson Trautman Cardoso, Vice-Presidente e Coordenador do Comitê Jurídico da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB).

Votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 151, de 2023.

ITEM 3

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 188, DE 2019

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a opção pelo Simples Nacional por pessoas jurídicas que realizem atividade de locação de imóveis próprios.

Autoria: Senador Irajá

Relatoria: Senador Wilder Morais

Relatório: Favorável ao projeto com duas emendas de sua autoria.

Concedo a palavra ao Senador Izalci Lucas, que vai relatar *ad hoc*, para a leitura do seu relatório.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Como Relator.) – Presidente, esse projeto está sob a relatoria do Senador Wilder e peço a V. Exa. para que eu possa ir direto na análise.

Não há...

O.k., Presidente? Posso ir para a análise de voto?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Autorizado, Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Não há vício de competência nem de iniciativa na proposição. A matéria apresentada estende a opção pelo Simples Nacional, cuja disciplina é competência da União, a teor do art. 146, inciso III, alínea "d", da Constituição da República Federativa do Brasil.

No concernente à adequação, o projeto de lei é compatível formalmente com o ordenamento jurídico, uma vez que a alteração do Simples Nacional deve ser realizada por meio de lei complementar da União.

No concernente à iniciativa, o objeto da proposta não se encontra entre aqueles reservados (art. 61, §1º, da Constituição Federal), de maneira que qualquer membro do Congresso Nacional pode apresentar proposição legislativa referente ao tema.

Relativamente aos demais aspectos formais, foram observadas as normas de técnica legislativa dispostas na Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, à exceção do art. 2º, onde deveria constar "Lei Complementar".

Superada a análise formal da proposição, passamos ao exame do seu conteúdo, que se encontra na competência desta Comissão, na forma do art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concordamos com o autor do PLP no sentido de que a proposta estimulará o relevante setor da construção civil, uma vez que a legislação atual limita a aquisição de imóveis para locação pelas empresas enquadradas no Simples Nacional.

No entanto, há necessidade de adequação do PLP ao ordenamento jurídico. Não é possível equiparar, para fins tributários, as empresas que se dedicam exclusivamente à locação de imóveis próprios com as que administram bens de terceiros.

Enquanto a atividade de administração de bens imóveis de terceiros e a intermediação de bens imóveis se submetem ao ISS, a locação de imóveis próprios não sofre tal incidência.

A não incidência do ISS sobre locação de bens imóveis decorre da ausência de previsão na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003. Ademais, para o Supremo Tribunal Federal, não se revela tributável, mediante ISS, a locação de bens (que consubstancia obrigação de dar ou de entregar), na medida em que esse tributo municipal somente pode incidir sobre obrigações de fazer.

Em função dessa distinção, a sugestão de emenda apresentada na CAE, no relatório anteriormente apresentado pelo Senador Jorginho Mello, que equipara a locação de imóveis próprios à administração de bens imóveis de terceiros, não é mais adequada tecnicamente, assim como a redação original do PLP.

Na medida em que a locação de bens imóveis próprios não está sujeita ao ISS, a alteração mais apropriada é no inciso V do §4º do art. 18 da lei do Simples Nacional. Esse dispositivo faz referência à locação de bens móveis que será tributada na forma do Anexo III da referida lei, mas com a dedução (exclusão) da parcela de ISS, em função da não incidência, conforme o teor do verbete de Súmula Vinculante nº 31 do Supremo Tribunal Federal: "É inconstitucional a incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS sobre operações de locação de bens móveis". Por isso, a apresentação da emenda abaixo.

Em decorrência do impacto do PLP na arrecadação federal e no cumprimento das obrigações tributárias acessórias pelos contribuintes, propomos, conforme emenda ao final, que o início da produção de efeitos da lei ocorra somente no primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 188, de 2019, com as emendas a seguir:

EMENDA Nº - CAE

Atribua-se ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 188, de 2019, a seguinte redação:

"Art. 1º Os incisos III e V do § 4º do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

'Art. 18.
.....
.....
.....
.....
§ 4º
.....
.....
.....
.....
III – prestação de serviços de que trata o § 5º-B deste artigo e dos serviços vinculados à locação de bens imóveis e corretagem de imóveis, que serão tributados na forma do Anexo III desta Lei Complementar;
.....
.....
V - locação de bens móveis e de bens imóveis próprios, que serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, deduzida a parcela correspondente ao ISS;
.....
.....' (NR)".

EMENDA Nº - CAE

Atribua-se ao art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 188, de 2019, a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do ano subsequente ao da publicação".

Esse é o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Izalci, parabéns pelo seu relatório!

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, da CAE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai ao Plenário.

Prezadas Senadoras e prezados Senadores, gostaria de finalizar nossa reunião com um breve registro sobre o grupo de trabalho da reforma tributária constituído nessa Comissão de Assuntos Econômicos e sob coordenação do nobre Senador Efraim Filho.

Semana passada foi realizada mais uma audiência pública no âmbito dos trabalhos desse grupo de trabalho, que contou com a presença de representantes do setor produtivo e do Deputado Federal Luiz Carlos Hauly, que estuda o assunto há mais de 30 anos.

Gostaria, então, de agradecer publicamente a todos os participantes pelas ricas contribuições que trouxeram às discussões em torno da reforma tributária e dizer que, na semana que vem, daremos continuidade aos trabalhos com a realização de mais uma audiência pública para ouvir as reflexões da sociedade sobre esse tema, sobre esse importante assunto.

Ainda sobre esse tema, registro que estive ontem, em Rio Verde, quarto município de Goiás, para apresentar aos membros da OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras) o texto da PEC 45 aprovado pela Câmara dos Deputados, que trata sobre a reforma tributária. Foi o quarto evento de que eu participei para apresentar, discutir e coletar sugestões da sociedade organizada do Estado de Goiás, com o objetivo de enriquecer ainda mais as discussões que estão sendo realizadas neste Senado Federal.

Também ontem falei em evento na Universidade de Rio Verde, organizado pelo Gapes (Grupo Associado de Pesquisa do Sudoeste Goiano) – Senador Izalci, olhe que interessante isso aqui; citei V. Exa. ontem nesse evento e falei da nossa Frente Parlamentar de Ciência e Tecnologia –, composto por 44 associados, que tem como objetivo, Senador Mauro, subsidiar pesquisas, em parcerias com a academia e o poder público, que tragam aperfeiçoamento e inovação ao setor agrícola do Estado de Goiás e de todo o país. Na oportunidade, falei do nosso grupo de trabalho e da contribuição que esta Comissão irá encaminhar ao Relator da reforma tributária.

Senador Izalci, sabe o que me chamou a atenção ontem ao participar desse evento, que tinha cerca de mil, 1,2 mil pessoas? É que esse grupo de empresários do setor do agro, que juntos são 44 e plantam em torno de 240 mil ou 250 mil hectares de soja, milho e algodão, se reuniu, há cerca de 20 anos, e decidiu não esperar mais e contribuir com o setor público nas pesquisas, no desenvolvimento com a nossa Embrapa. E nós, que debatemos tanto na nossa Frente Parlamentar de Ciência e Tecnologia e na Comissão de que nós participamos – eu, como Presidente, e V. Exa., que participou ativamente da Comissão de Ciência e Tecnologia –, já falávamos e alertávamos para a questão dos nossos pesquisadores, dos nossos cientistas, que não estão sendo valorizados. Da ciência e da tecnologia, nos últimos anos, foram retirados muitos recursos. Inclusive, quando se colocou no arcabouço fiscal e no teto de gastos, nós tiramos aqui do Senado Federal, mas a Câmara voltou a colocar no teto de gasto e já era valor muito pequeno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, quando eu vejo iniciativa como essa, eu fico realmente muito animado sabendo que pessoas desse grupo de empresários investem cerca de R$1 milhão cada um dos 44, por ano, em pesquisa e desenvolvimento.

Mas pense num evento bem organizado, com a apresentação deles e todo esse trabalho que eles fazem. Iniciativa como essa nós temos que prestigiar, valorizar. Inclusive, quero até trazê-los aqui na nossa Comissão para estar falando desse grupo. O Presidente é o Sr. Felipe... O sobrenome dele aqui é meio... Schwening?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Então, Felipe, é mais fácil. Parabéns ao Felipe! E quero trazê-los aqui para falar dessa experiência, porque serve de exemplo para todo o Brasil o que esses empresários estão fazendo, Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, aproveito a fala de V. Exa., primeiro, para dizer que, na reforma tributária, esqueceram-se realmente da área de tecnologia. Então, os institutos ficaram fora da reforma. É bom a gente ficar atento para incluir aquilo que a Câmara deixou de colocar na reforma tributária, porque é muito importante.

Eu tive a oportunidade, na semana passada e na semana retrasada, de fazer duas audiências públicas na CMO (Comissão Mista de Orçamento) – tenho até hoje uma entrevista da Embrapa, mas fiz duas audiências públicas –, uma delas da Embrapa, que, por incrível que pareça, todo ano tem que ficar com o pires na mão, pedindo emendas.

Para a V. Exa. ter ideia, a Embrapa, que é a grande responsável por tudo que temos hoje no agro, veio com um orçamento, no ano passado, de R$156 milhões e está sobrevivendo com emendas individuais. Foram 67 emendas individuais, seis de bancada, o que deu R$200 milhões, ou seja, o recurso de emendas é maior do que o recurso do Orçamento que veio para a Embrapa. E, mesmo assim, ainda estão com dificuldade de terminar o ano zerados. E aí eu fiz exatamente essa audiência na Comissão Mista, porque é lá que se discute o Orçamento, para ver se a gente consegue valorizar a Embrapa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – A gente precisa reconhecer... E reconhecer não é só no discurso; a gente tem que reconhecer disponibilizando infraestrutura.

Tem 13 anos – 13 anos! – que não se faz concurso público. Agora, devem abrir o concurso para a Embrapa, porque o pesquisador, Presidente, não se pega na prateleira. Você tem todo um período de transição, que pode levar três, quatro anos, para transferir o conhecimento daqueles que estão se aposentando. Então, a Embrapa merece o nosso carinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E fiz, na sequência, na segunda-feira, uma audiência pública, também na Comissão Mista de Orçamento, sobre ciência e tecnologia, mostrando a popularização da ciência, a importância da ciência, porque, lamentavelmente, no arcabouço fiscal, a gente conseguiu mudar o texto aqui, e, quando retornou à Câmara, infelizmente retiraram a ciência e tecnologia do texto. E acho que foi muito mais uma questão pessoal do que propriamente da ciência, porque a emenda aqui da ciência e tecnologia foi apresentada pelo Senador Renan Calheiros. E aí, por incrível que pareça, a gente tem uma dificuldade lá na Câmara, na discussão local de Alagoas, e acabaram tirando a ciência e tecnologia. E quem foi prejudicado? O Brasil, porque não se desenvolve sem educação em ciência e tecnologia. Então, depois da luta que nós fizemos para aprovar o FNDCT, proibindo o contingenciamento, a gente corre o risco agora, com arcabouço fiscal, de ter novos cortes na área de ciência e tecnologia.

Então, é importante a gente estar discutindo, trazendo realmente as pessoas para mostrar que o caminho é pela ciência, tecnologia e inovação.

Então, parabéns a V. Exa., que nos representou tão bem lá nessa instituição.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Izalci, já cortaram tantos recursos da ciência e tecnologia... Se cortarem mais, vai ficar devedora.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – É impossível falar em ciência, tecnologia, pesquisa e inovação se não tiver investimentos.

Você veja: desse grupo de empresários, Senador Mauro, cada um investe aí em torno de R$1 milhão, ou seja R$44 milhões em pesquisa e desenvolvimento. E veja o avanço que já teve.

Senador Mauro, com a palavra.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Senador Vanderlan, eu não poderia perder a oportunidade desse exemplo que V. Exa. citou de Goiás de a gente falar da nossa Fundação MT. A Fundação MT, há 30 anos, 23 homens abnegados fundaram-na com o único objetivo de melhorar a nossa produtividade, sustentabilidade e a genética da nossa produção no Estado do Mato Grosso.

A Fundação MT hoje é reconhecida mundialmente pela sua eficiência, pelo seu foco em melhorias da nossa produção, da nossa eficiência e sempre voltada à sustentabilidade do nosso meio ambiente. É um exemplo para todo o Brasil, da mesma forma que esses 44 produtores de Goiás também, de forma voluntária, formaram esse grupo para a melhoria genética, para a eficiência e sustentabilidade do Estado de Goiás, a nossa Fundação MT também nos enche de orgulho pelo exemplo com os seus laboratórios, com pessoas que realmente dedicaram muito da sua vida para a melhoria da nossa produção agrícola neste país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É só, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Portanto, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, fica aqui o nosso protesto, desta Presidência, com relação ao descaso que vem acontecendo com a nossa ciência e tecnologia e, assim também com os nossos profissionais, nossos pesquisadores, e aí incluindo, Senador Izalci, com a Embrapa e todos aqueles que trabalham em pesquisa e desenvolvimento neste país.

Como membro da CCT, vamos apresentar um requerimento ali para discutir melhor esses cortes, e nós precisamos levantar a voz em defesa, já que o que nós conseguimos aqui, se a nossa agricultura, se a nossa pecuária é tão avançada como é, não foi por acaso, não, foi investimento em pesquisa, em desenvolvimento, e aí cito, mais uma vez, a Embrapa e as regionais, no caso de Goiás, Emater e tantas outras espalhadas pelo nosso país.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 34 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 35ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e vinte e oito minutos do dia doze de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Fernando Farias, Carlos Viana, Izalci Lucas, Sergio Moro, Efraim Filho, Fernando Dueire, Marcos do Val, Plínio Valério, Randolfe Rodrigues, Otto Alencar, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão, Sérgio Petecão, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Lucas Barreto, Paulo Paim, Jaques Wagner, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Tereza Cristina, Mecias de Jesus, Esperidião Amin e Damares Alves. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Irajá, Omar Aziz, Mauro Carvalho Junior e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2646, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre as debêntures de infraestrutura; altera as Leis nºs 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.478, de 29 de maio de 2007, e 12.431, de 24 de junho de 2011; e dá outras providências." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Favorável à matéria, com as Emendas nº 1–Plen, nºs 4, 5 e 6–CI, e com uma emenda de sua autoria; e contrário às Emendas nºs 2 e 3–Plen. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o PARECER da comissão, favorável à matéria, com as Emendas nº 1–Plen-CAE, nºs 4, 5 e 6–CI-CAE, e a Emenda nº 7-CAE; e contrário às Emendas nºs 2 e 3–Plen. **Observação:** 1. Aprovada também a apresentação de Requerimento de urgência para a matéria. 2. A matéria vai ao Plenário. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 976, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Institui pensão especial aos filhos e dependentes menores de idade, órfãos em razão do crime de feminicídio tipificado no inciso VI do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Augusta Brito. **Relatório:** Favorável ao projeto, com a Emenda nº 2-CAS e uma emenda de redação apresentada; e contrário às Emendas nºs 1 e 3-CAS, e à Emenda nº 4. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 1635, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Institui o Estatuto da População em Situação de Rua, o Fundo Nacional da População em Situação de Rua e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, criminaliza a aporofobia e dá outras providências." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Favorável ao projeto com cinco emendas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de sua autoria. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o PARECER da comissão, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 a 5-CAE. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 2703, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, a fim de aumentar o prazo para o protocolo de solicitação de acesso na distribuidora sem aplicação de novas regras tarifárias menos vantajosas às unidades de microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica, e a Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, para permitir a contratação de parcela da potência destinada à região Centro-Oeste a partir de novas centrais hidrelétricas de até 50 MW (cinquenta megawatts)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 2581, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Esta Lei disciplina instrumentos de proteção, incentivo e recompensa a informantes que noticiem crimes ou atos ilícitos no mercado de valores mobiliários ou em sociedades anônimas de capital aberto; e altera a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, para prever obrigações às sociedades anônimas de capital aberto a fim de garantir a integridade de suas demonstrações contábeis e financeiras." **Autoria:** Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável ao projeto e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1-T, nos termos das quatorze emendas apresentadas, e contrário à Emenda nº 2-T. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o PARECER da comissão, favorável ao Projeto, pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1-T, nos termos das Emendas nºs 3 a 16-CAE, e contrário à Emenda nº 2-T. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Segurança Pública. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 1658, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que trata sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias, para destinar recursos ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) – "Terra Brasil"." **Autoria:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO). **Relatoria:** Senador Mauro Carvalho Junior. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o PARECER da comissão, favorável ao projeto. **Observação:** 1. A senadora Margareth Buzetti, foi designada relatora "ad hoc" da matéria. 2. A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 6403, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera as Leis nos 4.502, de 30 de novembro de 1964, e 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para reduzir as multas de lançamento de ofício e a multa de mora, aplicáveis a impostos e contribuições administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil." **Autoria:** Senador Luiz Pastore (MDB/ES). **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação da matéria com cinco emendas que apresenta. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 580, de 2019 - Terminativo -** que: "Destina percentual da arrecadação de loterias para o Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap)." **Autoria:** Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR). **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação nos termos da Emenda nº 1-CAS (substitutivo). **Resultado:** APROVADA a Emenda nº 1-CAS-CAE (Substitutivo) ao Projeto de Lei n° 580, de 2019 por 13 (treze) votos favoráveis, 1 (um) voto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contrário e nenhuma abstenção. Ficam prejudicados o Projeto e as emendas a ele apresentadas. **Observação:** O Substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 2519, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) no Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)." **Autoria:** Senador Jayme Campos (DEM/MT). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** APROVADA a Emenda nº 2-CAE (Substitutivo) ao Projeto de Lei n° 2519, de 2019. Ficam prejudicados o Projeto e as emendas a ele apresentadas. **Observação:** 1. O senador Mecias de Jesus é designado relator "ad hoc" da matéria. 2. O Substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 2470, de 2022 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre incentivos fiscais as empresas reformadoras de pneumáticos, altera a Lei 10.865/2004 e dá outras providências." **Autoria:** Senadora Margareth Buzetti (PP/MT). **Relatoria:** Senador Mauro Carvalho Junior. **Relatório:** Pela aprovação da matéria e das Emendas nºs 1 e 2-CMA. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **Observação:** O senador Jaime Bagattoli é designado relator "ad hoc" da matéria. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 4287, de 2023 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a autorregularização incentivada de tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil." **Autoria:** Senador Otto Alencar (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com duas emendas de sua autoria. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental e com as bênçãos de Deus, declaro aberta a 35ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 12 de setembro de 2023.

Prezadas Senadoras e prezados Senadores, gostaria de iniciar nossa reunião com um breve registro sobre o Grupo de Trabalho da Reforma Tributária, constituído nesta Comissão de Assuntos Econômicos, sob a coordenação do nobre Senador Efraim Filho, com o objetivo de colher subsídios e consolidar sugestões de aperfeiçoamentos a serem enviados ao nobre Relator, Senador Eduardo Braga.

No âmbito deste grupo de trabalho, realizamos audiências públicas, sempre uma por semana, sendo a primeira no dia 15 de agosto passado. Nessas oportunidades, contamos com a presença de representantes e executivos do setor produtivo, de professores de renomadas universidades e de membros do Poder Legislativo.

Na primeira, tivemos a participação da Confederação da Agricultura, da Confederação do Comércio de Bens Serviços e da Indústria, além das cooperativas em âmbito nacional. Na segunda, ouvimos e debatemos com representantes da academia, do Conselho Federal de Contabilidade e de especialistas de mercado. E, na mais recente, contamos com a contribuição de juristas, tributaristas, representantes do setor de saneamento, além da Associação das Universidades Particulares e dos Fiscos estaduais, e, por fim, do nobre Deputado Luiz Carlos Hauly. Podemos, então, constatar a diversidade e a riqueza dos interlocutores ouvidos e dos convidados ao debate, que certamente trouxeram valiosas contribuições aos membros desta Comissão de Assuntos Econômicos deste Senado Federal e a toda a sociedade, mobilizada em torno de discutir e fazer a melhor reforma tributária possível.

Importante lembrar também que ainda estamos no meio das discussões e que, portanto, ainda devemos realizar mais audiências, como a de amanhã, que contará com a presença do Governador de Goiás, Ronaldo Caiado, convidado do nobre Senador Wilder Morais; de representante dos auditores fiscais, Sr. Vilson Antonio Romero, convidado do nobre Senador Izalci Lucas; do setor de hotéis, parques e eventos, Sr. Luiz Gustavo Bichara, convidado do nobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Efraim Filho; do Instituto InvestBrasil, Sr. Lúcio Bastos; Professor de Direito Tributário Tacio Lacerda Gama, convidado do nobre Senador Angelo Coronel.

Gostaria, então, de reforçar nossos agradecimentos públicos a todos os participantes pelas ricas contribuições que trouxeram às discussões em torno desta importante proposta de emenda à Constituição, que pretende iniciar relevante processo de reforma de nosso sistema tributário.

Por fim, gostaria ainda de mencionar que, ao final desta semana, estarei, mais uma vez, discutindo a reforma tributária com o setor produtivo e com representantes dos municípios e do Legislativo do Estado de Goiás, sempre com a intenção de refletir junto e pensar, com a sociedade organizada, aperfeiçoamentos ao texto. Era o que eu tinha a registrar no dia de hoje. (*Pausa.*)

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 34ª Reunião, realizada em 5 de setembro do ano presente.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Aviso da Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos.

A Comissão fez levantamento das matérias sobre a pandemia que perderam objeto. Essa relação ficou disponível na página da CAE durante uma semana para que os membros recorressem para alguma matéria continuar a tramitar. Comunico que as matérias que não tiveram recurso estão prejudicadas por perda de objeto e serão encaminhadas à Mesa para providências.

Objetivos e diretrizes da reunião.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

Pauta deliberativa.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2646, DE 2020

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dispõe sobre as debêntures de infraestrutura; altera as Leis nºs 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.478, de 29 de maio de 2007, e 12.431, de 24 de junho de 2011; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Favorável à matéria, com as Emendas nº 1–Plen, nºs 4, 5 e 6–CI, e com uma emenda de sua autoria; e contrário às Emendas nºs 2 e 3–Plen.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CI, com parecer favorável à matéria, com as emendas nºs 1-PLEN-CI, 4 a 6-CI, e contrário às Emendas nºs 2 e 3-PLEN.

Concedo a palavra ao Senador Rogério Carvalho para a leitura do seu relatório.

Senador Rogério, com a palavra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Como o relatório é muito extenso, eu vou fazer um esforço para pegar as partes essenciais, com a autorização de V. Exa., para que seja possível a compreensão de todos os Senadores e também não seja cansativo, o.k.?

Então, o objetivo essencial da proposição é instituir uma nova modalidade de debêntures, as debêntures de infraestrutura, que contarão com incentivo fiscal, a exemplo do que já ocorre com as chamadas debêntures incentivadas, estas criadas pela Lei nº 12.431, de 2011. Esse novo instrumento financeiro não eliminará as debêntures incentivadas, um bem-sucedido canal de captação de recursos privados para investimentos em infraestrutura. A diferença é que, enquanto as últimas concedem benefício fiscal aos adquirentes do papel, as debêntures de infraestrutura concederão o benefício ao emissor da dívida. Para esses, haverá redução da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, depois de computadas as despesas financeiras, de 30% dos juros pagos aos detentores dos títulos.

Secundariamente, o PL promove algumas modificações na disciplina das debêntures incentivadas e nos fundos que detenham ativos voltados para o financiamento de infraestrutura.

O PL se compõe de 15 artigos, para os quais se apresenta o seguinte resumo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 2º, *caput*, autoriza a emissão de debêntures cujos rendimentos serão tributados às alíquotas ordinárias para aplicações de renda fixa, com continuidade das debêntures incentivadas, que conviverão com esse novo instrumento financeiro.

O §1º determina que os recursos das debêntures de infraestrutura devem ser destinados a investimentos de infraestrutura...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo.

O §2º prevê que a regulamentação, cuja publicação deverá ser feita bienalmente, até o último dia do exercício precedente à sua vigência: estabelecerá os critérios de enquadramento dos projetos, dispensada a exigência de aprovação ministerial prévia para projetos nos setores prioritários nele listados; e poderá incluir critérios para projetos com relevantes impactos sociais ou ambientais, ou, ainda, setores que tenham se tornado prementes por razões de ordem pública. Na última hipótese, a inclusão pode ter efeito imediato, sem necessidade de aguardo de novo regulamento bienal.

O §3º dispõe que devem ser incluídos na regulamentação os setores com grande demanda de investimento em infraestrutura ou projetos com efeito indutor no desenvolvimento econômico local ou regional.

O §4º reforça a dispensa de autorização ministerial prévia, ao considerar como enquadrados aqueles projetos que cumpram as exigências da regulamentação até a data do pedido de autorização para lançamento de debêntures.

O §5º estabelece que as debêntures de infraestrutura deverão atender os critérios de indexação a índices de preço ou à taxa referencial e aos prazos médios ponderados dispostos nos §§1º, 1º-C e 2º do art. 1º da Lei nº 12.431, de 2011, e que só poderão ser emitidas até 31 de dezembro de 2030.

O §6º determina que às debêntures de infraestrutura se aplicará multa de 20% sobre o valor de emissão caso não respeitem os enquadramentos da legislação, de forma semelhante ao disposto no inciso I do §5º e nos §§6º e 8º do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O §7º prevê que também as sociedades controladoras das sociedades de propósito específico, das concessionárias, autorizatárias e arrendatárias estarão aptas a emitir debêntures de infraestrutura, desde que enquadradas nas regras da legislação.

O §8º prevê que o Poder Executivo poderá permitir a emissão de debêntures de infraestrutura com cláusula de correção cambial.

O §9º prevê que o regulamento do Poder Executivo poderá estabelecer procedimento simplificado de aprovação ministerial prévia para setores que envolvam serviços públicos de titularidade dos entes subnacionais.

O art. 3º, *caput*, dispõe sobre a tributação das debêntures de infraestrutura que será cobrada na fonte e às mesmas alíquotas das aplicações ordinárias de renda fixa; para as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, será considerada antecipação de imposto e estará sujeita à tributação definitiva, no caso das pessoas físicas e das pessoas jurídicas enquadradas no Simples.

O §1º determina que o regime de tributação do *caput* não se aplica às instituições financeiras e assemelhadas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O §2º determina que a alíquota zero estabelecida para as debêntures incentivadas não se aplica aos rendimentos das debêntures de infraestrutura.

O §3º prevê que os rendimentos sobre debêntures de infraestrutura auferidos por não residentes serão tributados à alíquota de 15%, à exceção dos domiciliados em paraísos fiscais ou que usufruam de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. Para essas exceções, a tributação será a mesma definida no *caput* do art. 3º, ou seja, as alíquotas ordinárias de renda fixa.

O §4º prevê que o Executivo poderá, por decreto, permitir a aquisição de debêntures de infraestrutura por pessoas ligadas ao emissor, desde que a aquisição seja realizada em conexão com a emissão e a colocação no exterior de títulos a elas relacionados.

O art. 4º dispõe sobre alíquota específica de 10% para os rendimentos das debêntures de infraestrutura para os fundos isentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 5º veda a aquisição de debêntures de infraestrutura por pessoa ligada ao emissor.

O §1º define e elenca as pessoas ligadas para os fins da proposição.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O §2º prevê multa de 20% do valor e dos rendimentos das debêntures adquiridas por pessoa ligada ao emissor.

O §3º lista as hipóteses de responsabilidade solidária do emissor pela multa prevista no §2º: i) dolo, fraude, conluio ou simulação; ii) prática de operações caracterizadas pelo abuso da forma ou pela deficiência de substrato econômico que justificasse a emissão com benefícios tributários (conforme previsto no parágrafo único do art. 116 do Código Tributário Nacional); iii) a pessoa ligada adquirente for residente ou domiciliada no exterior.

O art. 6º, *caput*, trata do mecanismo de benefício fiscal típico das debêntures de infraestrutura, que é a redução equivalente a 30% dos juros pagos pelo emissor nesse título da sua base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da CSLL.

O §1º estabelece que o benefício fiscal previsto no *caput* se limita às debêntures emitidas nos cinco anos subsequentes à publicação da lei.

O §2º prevê que será designado órgão gestor responsável pelo acompanhamento e pela avaliação do benefício tributário das debêntures de infraestrutura.

O §3º exclui do benefício tributário das debêntures de infraestrutura os atos ou operações que sejam caracterizados em regulamento do Poder Executivo como abuso da forma e deficiência de substrato econômico.

O art. 7º, *caput*, prevê avaliação externa para verificação das emissões de debêntures de infraestrutura e debêntures incentivadas que sejam utilizadas exclusivamente em projetos que proporcionem benefícios ambientais ou sociais relevantes, nova modalidade prevista no inciso II do §2º do art. 2º da proposição.

O parágrafo único estabelece que essas autorizações dependerão de acompanhamento de relatórios autodeclarados pelo emissor e que todo o atendimento deverá ser feito em guichê único.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 8º inclui, no art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, inciso que prevê que os juros de títulos emitidos no exterior para aplicação em projetos de infraestrutura de que trata a Lei nº 12.431, de 2011, terão alíquota zero.

No mesmo dispositivo são incluídos também o §1º-A, prevendo a não validade do benefício para: i) residente de paraíso fiscal, que terá alíquota de 25%; e ii) pessoa vinculada ao emissor, ainda que não residente ou constituída em paraíso fiscal, caso em que a alíquota será de 30%.

O art. 9º promove alterações na Lei nº 11.478, de 2007.

O inciso V do §1º do art. 1º, que define os setores elegíveis para a emissão de debêntures e constituição de FIP-IE, é alterado para incluir a expressão "nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011".

O §2º do mesmo art. 1º é alterado para passar a permitir que também projetos de sociedades de propósito específico já constituídas possam emitir títulos com o benefício fiscal das debêntures incentivadas e de infraestrutura na hipótese de celebração de contrato de concessão, permissão, arrendamento ou autorização de empresa com entidade pública.

O §10, ainda do art. 1º, é alterado para aumentar os prazos que os fundos de infraestrutura (FIP-IE) e os fundos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (FIP-PD&I) terão para iniciar suas atividades após a obtenção do registro na CVM e para se enquadrarem no percentual mínimo de 90% de títulos na carteira. No primeiro caso, o prazo passa de 180 dias para 360 dias; no segundo caso, de 180 dias para 24 meses.

O art. 10 altera dispositivos da Lei nº 12.431, de 2011.

O art. 1º é alterado para ampliar de 24 para 60 meses o prazo em que podem ocorrer gastos, despesas e dívidas passíveis de reembolso, a partir do encerramento da oferta pública da debênture.

O §2º do art. 2º é modificado para aumentar a tributação das instituições financeiras e assemelhadas sobre os rendimentos de debêntures incentivadas, cuja alíquota passaria de 15% para 25%.

O §9º é incluído no art. 2º para prever que o regulamento do Poder Executivo estabelecerá critérios para o enquadramento dos projetos em setores prioritários, que serão dispensados de aprovação ministerial prévia. Além disso, poderão ser incluídos critérios para incentivar projetos que proporcionem benefícios ambientais e sociais relevantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O §10 é incluído no art. 2º para prever que poderá ser estabelecido, em regulamento, procedimento simplificado de aprovação ministerial prévia para setores que envolvam serviços públicos de titularidade dos entes subnacionais.

Fechando o art. 10, altera-se o art. 3º da Lei 12.431, de 2011, para redefinir a base de cálculo para o enquadramento nos percentuais de 67% e 85% da carteira de fundos beneficiários do incentivo fiscal. O primeiro percentual vale para os dois primeiros anos de funcionamento do fundo; o segundo percentual vale para os períodos subsequentes. A atual base de cálculo é o patrimônio líquido e passará a ser o valor referencial, conceituado como o menor dos valores entre o patrimônio líquido na data de referência e a média desse valor nos últimos 180 dias.

Todo o projeto, Presidente, caminha no sentido de facilitar a emissão desses títulos e facilitar aos adquirentes e aos emissores, diminuindo a burocracia e aumentando a possibilidade desses papéis serem colocados no mercado e adquiridos com maior facilidade.

Por isso, na sequência, todos os itens de alterações garantem uma agilidade para a emissão de títulos, de debêntures para a infraestrutura, com o objetivo de investirmos e termos mais recursos para o desenvolvimento e a melhoria da infraestrutura do país.

Pressupostos de admissibilidade.

Em linha com o parecer da CI, entendemos que o projeto atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa.

Quanto à adequação orçamentária e financeira, nossa avaliação se sustenta na Nota Cetad/Coest nº 079, de 7 de junho de 2023, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (Receita Federal).

Em seu item 20, a referida nota conclui que:

> 20. Em atendimento ao art. 113, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), e ao disposto no art. 131 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, a medida ora analisada, em seu cenário mais provável, não implica renúncia fiscal em relação ao sistema de referência, tampouco incremento da arrecadação, sendo provável a ocorrência de efeito neutro sobre o orçamento [...].

Veja, nós estamos falando de um projeto que não aumenta a arrecadação, nem a tributação – efeito neutro –; ou seja, resta claro que é uma medida que visa única e exclusivamente a auxiliar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na captação de recursos pelo setor privado para fazer investimento de longo prazo na nossa infraestrutura.

O objetivo essencial do PL é instituir as debêntures de infraestrutura, uma fonte adicional de captação de recursos privados para o setor – sem prejuízo da continuidade das debêntures já existentes –, que saiu de menos de R$1 bilhão de captação para R$40 bilhões, isso nesses 12 anos de existência. Vocês imaginem as debêntures de infraestrutura, a capacidade de arrecadação e de captação de recursos que nós teremos para a fortalecer a nossa infraestrutura.

Conforme destaca o parecer da CI, a importância das debêntures de infraestrutura será atrair os chamados investidores institucionais – fundos de pensão e seguradoras – para os quais o atual incentivo de redução ou eliminação de alíquota do Imposto de Renda sobre os rendimentos não é recompensador, porque já tem, de fato, a isenção na sua própria natureza. Portanto, aqui, há possibilidade de essas empresas serem remuneradas com um valor adicional na hora da captação com juros mais elevados. A razão é que, para essas instituições, já há isenção de Imposto de Renda, ou seja, que já são... Imposto de Renda em suas aplicações financeiras.

Não se pretende aqui discorrer sobre a importância de recursos adicionais para a infraestrutura e de como a presente proposição pode incrementar.

De igual modo, subscrevemos e reafirmamos as modificações ao texto promovidas naquela Comissão.

Mas, antes disso, é importante frisar que, como os fundos de pensões e esses fundos que não pagam Imposto de Renda não são atraídos pelas debêntures atuais, as incentivadas, a de infraestrutura abre um caminho enorme para que esses setores possam colocar os seus recursos em investimentos de infraestrutura, porque terão uma remuneração financeira maior, que será compensada pela redução do imposto pago pelo emissor.

De igual modo, como eu estava falando, subscrevemos e reafirmamos as modificações ao texto promovidas pela Comissão de Infraestrutura.

Em especial, destacamos a importância da Emenda nº 1, de Plenário, que suprime a elevação de alíquota de Imposto de Renda, de 15% para 25%, incidente sobre os rendimentos das debêntures incentivadas detidas por instituições financeiras. Essa elevação é, em primeiro lugar, desnecessária, considerando-se a já citada nota firmada pela Receita Federal, que concluiu pela neutralidade fiscal do PL, mesmo sem essa elevação. Em segundo lugar, essa alteração é deletéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para a continuidade e a expansão do mercado de debêntures incentivadas, o que seria uma ameaça aos investimentos em infraestrutura no país.

Subscrevemos também as demais modificações efetuadas por meio das emendas da Comissão de Infraestrutura. E aqui eu quero cumprimentar e parabenizar o Senador Confúcio Moura, que fez a maior parte desse relatório, o qual e estou aqui acolhendo e trazendo, praticamente na íntegra, com algumas pequenas alterações de redação.

Subscrevemos também as demais modificações feitas na CI pelo Relator, Senador Confúcio Moura.

Adicionalmente, propomos uma nova emenda, para corrigir uma impropriedade de redação presente no §3º do art. 3º do PL. O *caput* do art. 3º, a rigor, não contém alíquotas explícitas, mas se refere às "alíquotas vigentes para aplicações de renda fixa". Desse modo, para que não paire ambiguidade na interpretação, o que é especialmente importante em normas tributárias, entendo ser aconselhável determinar diretamente a aplicação de alíquota de 25% para os casos previstos no §3º do art. 3º do PL.

Somos também de acordo com o entendimento exarado na Comissão de Infraestrutura, de que as Emendas de Plenário nº 2 e nº 3 não reúnem atributos para sua acolhida.

O voto.

Em face da argumentação precedente, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.646, de 2020, das Emendas nº 1, de Plenário, nº 4, da CI, nº 5, da CI e nº 6, da CI; rejeição das Emendas nº 2 e nº 3, de Plenário, e inclusão da seguinte emenda:

> EMENDA Nº - CAE
> Dê-se a seguinte redação ao §3º do art. 3º do Projeto de Lei nº 2.646, de 2020:
> "§3º Os rendimentos decorrentes das debêntures de que trata o art. 2º desta lei, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto quando auferidos por beneficiário residente ou domiciliado em país ou dependência com tributação favorecida e por beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, caso em que será aplicada a alíquota de 25%".

É isso aí, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado pela paciência de todos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Rogério, parabéns pelo seu relatório, muito bem lido e explicado a todos nós.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Presidente, eu queria pedir urgência para aprovação em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à matéria, com as Emendas nº 1-Plen, da CAE, nºs 4, 5 e 6, da CI-CAE, e a Emenda nº 7, da CAE; e contrário às Emendas nºs 2 e 3-Plen.

A matéria vai ao Plenário.

Em votação o pedido de urgência feito pelo Relator Rogério ao Projeto de Lei 2.646 – pedido de urgência urgentíssima.

Senadores e Senadoras que concordam permaneça como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Quero tornar público que eu consultei a Senadora Teresa Leitão, consultei o Senador Randolfe Rodrigues...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Para a inversão de pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... para pedir essa inversão de pauta, em função de um compromisso de interlocução internacional que o autor tem e do qual eu pretendo participar também.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 2581, DE 2023

- Não terminativo -

Esta Lei disciplina instrumentos de proteção, incentivo e recompensa a informantes que noticiem crimes ou atos ilícitos no mercado de valores mobiliários ou em sociedades anônimas de capital aberto; e altera a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, para prever obrigações às sociedades anônimas de capital aberto a fim de garantir a integridade de suas demonstrações contábeis e financeiras.

Autoria: Senador Sergio Moro

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável ao projeto e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1-T, nos termos das quatorze emendas apresentadas, e contrário à Emenda nº 2-T.

Observações:

1. Foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2-T

2. A matéria será apreciada pela CSP e, em decisão terminativa, pela CCJ.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin para a leitura do seu relatório.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Presidente, eu vou me ater especificamente às alterações havidas.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Autorizado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E queria dizer que nós, como regra, aproveitamos, na medida do que foi possível, todas as sugestões expressas aqui em audiência pública pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Portanto, eu acho que o projeto, do ponto de vista do escopo nesta nossa Comissão – uma vez que aspectos jurídicos poderão ser questionados na Comissão de Constituição e Justiça, em que ele será terminativo –, está guardado por toda prudência possível.

E, repito, ele foi enriquecido com as sugestões da Comissão de Valores Mobiliários, num momento nevrálgico do país, se o senhor permite.

Eu tenho ouvido muitas críticas ao relatório da CPI das Lojas Americanas, críticas, às vezes, até contundentes, o que mostra essa preocupação de valorizar a segurança jurídica para os negócios, especialmente quando envolvem sociedade de capital aberto de interesse indiscutível, até para o desenvolvimento econômico e, às vezes, até para a segurança da nação. Que nós tenhamos os instrumentos mais adequados e eficazes.

Por isso, aceitando essas emendas que já foram mencionadas – e já tinham sido aceitas integralmente a Emenda nº 1 e, pelo menos no espírito, a Emenda nº 2 –, eu considero que o meu relatório faz jus ao escopo pretendido pelo autor, o Senador Sergio Moro.

E, pelo que ouvi, especialmente nessa audiência em que estava presente o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, é um reclamo – é uma reclamação, inclusive, da área econômica do Governo – que nós passemos a ter os instrumentos que estão aqui alinhados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A matéria está em discussão.

Com a palavra, o Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – É apenas uma referência rápida aqui.

É um elogio ao trabalho feito pelo Relator, o Senador Esperidião Amin.

Tivemos a contribuição, nessas últimas semanas, da Comissão de Valores Mobiliários em cima do projeto, que apresentou coisas muito pontuais, mas o entendimento – isto, inclusive, foi colocado por eles expressamente – é que seria um projeto importante para fortalecer não só a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

CVM, mas a proteção ao mercado de valores mobiliários, e, assim, fomentar o investimento privado no Brasil.

O projeto, basicamente, permite essa proteção a informantes, a denunciantes, a pessoas que, dentro dessas empresas, muitas vezes têm informações relevantes, como fraudes contábeis, para que possam comunicar esses eventos à CVM sem sofrer qualquer espécie de retaliação. E a gente está vendo, nesse caso rumoroso das Lojas Americanas, como isso é importante. É uma fraude contábil de 20 bilhões ou de 40 bilhões – toda hora, o número muda –, e têm vindo cada vez mais surpresas. E o importante é que, embora essa sociedade tenha que ser aberta e informar a todos os acionistas, fornecedores e mercado, na prática, a gente vê que, muitas vezes, elas guardam segredos que acabam sendo fatais para sua vida econômica.

Então, quero aqui reiterar apenas o meu elogio ao Senador Esperidião pelo relatório e um agradecimento especial à CVM pela contribuição para esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1-T, nos termos das Emendas nºs 3 a 16 da CAE, e contrário à Emenda nº 2-T.

A matéria vai à Comissão de Segurança Pública.

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 1635, DE 2022

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Institui o Estatuto da População em Situação de Rua, o Fundo Nacional da População em Situação de Rua e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, criminaliza a aporofobia e dá outras providências.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Favorável ao projeto com cinco emendas de sua autoria.

Observações: *1. A matéria será apreciada pela CDH e, em decisão terminativa, pela CCJ.*

Concedo a palavra à Senadora Teresa Leitão, para a leitura de seu relatório.

Com a palavra, Senadora.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Obrigada, Presidente.

Bom dia a V. Exa. e aos demais Senadores e Senadoras.

Antes de entrar no relatório propriamente dito, eu quero externar a minha satisfação de esse projeto de lei ter sido designado para a minha relatoria. Acho que é um projeto de amplo alcance social. Parabenizo o Senador Randolfe Rodrigues pela sua apresentação.

É uma situação que, realmente, precisa ser tratada com mais eficácia, apesar de já compor algumas normas infralegais que o projeto de lei tenta ampliar.

Rapidamente.

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, entre as demais onde o projeto tramitará, o Projeto de Lei 1.635, do Senador Randolfe Rodrigues, que institui o Estatuto da População em Situação de Rua, o Fundo Nacional da População em Situação de Rua e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, criminaliza a aporofobia e dá outras providências.

A justificativa do projeto, muito consistente, informa que seu objetivo geral é resolver a grave lacuna institucional no Brasil da ausência de um Estatuto da População em Situação de Rua, bem como de uma Política Nacional para a População em Situação de Rua que tenham sido debatidos pelo Parlamento em conjunto com a sociedade civil. Ainda segundo o autor, esta lacuna

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem resultado em inconsistências e descontinuidades nas políticas públicas, assim como no crescimento de violações dos direitos das populações em situação de rua.

Peço a V. Exa. para passar diretamente à análise do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. *Fora do microfone*.) – Autorizado, Senadora.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O projeto, em seu foco principal, visa a alterar o decreto-lei... Desculpe-me... O projeto visa a alterar o decreto já existente, só que o decreto existente é de adesão voluntária, o que resulta em apenas cinco estados que aderiram a este programa.

Então, preliminarmente, cabe indicar as balizas regimentais referentes às competências das Comissões Permanentes do Senado Federal, conforme já salientado.

Após deliberação da CAE, o projeto seguirá para a CDH e, em decisão terminativa, para a CCJ. A análise nesta Comissão, portanto, deve ater-se às competências estabelecidas no art. 99 do Regimento Interno do Senado, e foi nessa perspectiva que o relatório foi constituído.

A proposição em exame vem em boa hora preencher uma importante lacuna no ordenamento jurídico brasileiro. É fundamental e urgente envolver o Senado Federal e a Câmara dos Deputados em uma discussão mais aprofundada sobre políticas públicas que garantam a dignidade humana das pessoas em situação de rua.

Em que pese o Brasil contar com uma política nacional sobre o tema há mais de uma década, ela foi instituída apenas em norma infralegal: o Decreto 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento e dá outras providências".

Os princípios, diretrizes, objetivos e instrumentos para uma tal política pública precisam passar a ser objeto de lei ordinária. Promover a maior efetividade dessa política passa, necessariamente, pela ampliação do diálogo e da interlocução do legislador com os diversos setores da sociedade civil brasileira envolvidos na questão, vocação natural e competência inafastável do Poder Legislativo. Acho que esse é um mérito importante a ser destacado no projeto de lei.

O desafio tem, de fato, grandes proporções. Só na cidade de São Paulo, mais de 30 mil pessoas não possuem moradia, um aumento de 31% em relação ao período imediatamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

anterior à pandemia de covid-19 e de 100% em relação ao ano de 2015. Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) estima que mais de 280 mil pessoas vivem em situação de rua em todo o País, tendo esse número aumentado 38% somente entre 2019 e 2022.

Os efeitos nefastos da pandemia sobre a economia do país e a capacidade de geração de renda das pessoas encontram, no aumento vertiginoso dessa população, uma das suas faces mais cruéis.

Também contribui para a complexidade da questão a necessidade evidente de atuação articulada entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, isto previsto neste projeto de lei.

O modelo preconizado pelo Decreto 7.053, de 2009, tem como base a adesão voluntária dos entes descentralizados à Política Nacional para a População em Situação de Rua. Contudo, o que se verifica é que, passada mais de uma década de sua existência, não é possível dizer que essa política tenha sido bem-sucedida em termos de adesão dos entes subnacionais. Entre 2009 e 2020, aderiram a ela apenas cinco estados: Distrito Federal, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul e Pernambuco, e 15 municípios dos mais de 5 mil existentes no país: Rio Branco, no Acre; Maceió, em Alagoas; Fortaleza, no Ceará; Serra, no Espírito Santo; Goiânia, em Goiás; Juiz de Fora, Passos e Uberaba, em Minas Gerais; Curitiba e Foz do Iguaçu, no Paraná; Recife, em Pernambuco; Porto Alegre e Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul; Florianópolis, em Santa Catarina; e São Paulo, em São Paulo.

Tampouco os governos, sozinhos, serão capazes de resolver o problema. É preciso reconhecer que há espaços territoriais em que o Estado brasileiro tem dificuldade de atuar, sendo imprescindível contar com o engajamento e a capilaridade das organizações da sociedade civil, particularmente aquelas sem fins lucrativos.

Para enfrentar desafio de tamanha complexidade e diante da baixa adesão dos entes subnacionais à política nacional, o autor da proposição buscou incorporar ao PL 1.635, de 2022, agora relatado, muitos dos dispositivos já existentes nos Decretos 7.053, de 2009, e 9.894, de 27 de junho de 2019, que "dispõe sobre o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua".

Não bastassem o forte aumento do número de pessoas em situação de rua e o agravamento das condições em que esses brasileiros e brasileiras vivem, a questão torna-se ainda mais urgente diante de recente decisão do Poder Judiciário. Em medida cautelar adotada no âmbito da Arguição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 976, o Supremo Tribunal Federal apontou para a vergonhosa desatenção estrutural do Estado brasileiro para com essa população.

Isso é destacado na justificativa do PL, e achei muito importante, porque retoma o protagonismo da Casa e do Poder Legislativo.

Seguem-se alguns destaques que damos para os itens apontados pela ADPF, mas eu quero passar diretamente, Sr. Presidente, para as emendas, que não são emendas de mérito, são emendas de atualização do contexto vigente entre o projeto de lei e essa tramitação, vindo agora para o relatório e aprovação nesta CAE. São cinco emendas, que passo a ler, achando muito meritória a memória que o projeto faz do que já existe e do agravamento que sofreu essa questão pós-pandemia, sem que houvesse, de fato, uma ação muito efetiva para saná-las. As emendas sanam algumas inconstitucionalidades, e propomos que sejam as seguintes:

> EMENDA Nº - CAE
> Dê-se ao *caput* do art. 10 do PL nº 1635, de 2022, a seguinte redação:
> Art. 10. Os centros de defesa dos direitos humanos para a população em situação de rua serão destinados a promover e defender seus direitos, bem como a:

Incluiu-se a palavra "rua" – evidentemente foi um lapso redacional.

> EMENDA Nº - CAE
> Dê-se ao art. 15 do PL nº 1635, de 2022, a seguinte redação:
> Art. 15. Para atender aos objetivos desta Lei, o poder público poderá empregar:
> I – recursos de dotações orçamentárias;
> II – recursos que, em conformidade com o art. 115 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, foram destinados ao Fundo Nacional de Assistência Social para aplicação em programas e ações relativas à população idosa em situação de rua;
> III – recursos provenientes da celebração de acordos, contratos, ajustes e outros instrumentos congêneres [...];
> IV – doações de pessoas físicas e jurídicas brasileiras; e
> V – outros recursos destinados por lei.
> EMENDA Nº - CAE
> Suprimam-se os arts. 23, 24, 26 e 31 do PL nº 1.635, de 2022.

E, por fim, uma emenda de simples redação: onde existia "Auxílio Brasil", "Programa Auxílio Brasil", passa a ser "Programa Bolsa Família".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EMENDA Nº - CAE

[...]

Art. 32. O Poder Público deverá promover o cadastramento de todas as pessoas em situação de rua no Programa Bolsa Família, nos termos da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e a disponibilização imediata da primeira parcela do auxílio, independentemente de fila para o cadastro, bem como no programa renda básica de cidadania, nos termos da Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004.

No mais, meus parabéns de muito reconhecimento ao Senador Randolfe Rodrigues, autor desse projeto de lei.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Teresa Leitão, parabéns pelo seu relatório.

Parabéns também ao autor, Senador Randolfe Rodrigues.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 5-CAE.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – Presidente, se V. Exa. me permite.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Randolfe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP. Pela ordem.) – Menos de um minuto.

Quero só cumprimentar – eu vim aqui lhe prestigiar, não poderia faltar – a Senadora Teresa Leitão pelo belo trabalho. Não tenha dúvida de que essa é uma das matérias mais lindas que já passaram por esta Casa. Na verdade, Senadora Teresa, eu e a senhora somos somente o correio. O mensageiro desse projeto de lei é, primeiro, todos os fundamentos cristãos e, sobretudo, o interlocutor desses fundamentos cristãos que está aqui na terra, que se chama Padre Júlio Lancellotti. Foi a partir da conversa com o Padre Júlio Lancellotti que movemos a ação junto ao Supremo Tribunal Federal que resultou na histórica decisão do Ministro Alexandre de Moraes de que o poder público tem que tomar as medidas necessárias para dar guarida, para acolher as pessoas de rua e, ao mesmo tempo, criminalizar a aporofobia, que representa criminalizar aqueles que detestam pobres, aqueles que ofendem e atacam os pobres.

Aliás, a coerência com tudo isso, repito, é presente em todas as passagens do ensinamento do nosso Senhor Jesus Cristo aqui conosco. Cristãos todos devem aqui compreender que a escolha do Cristo sempre foi pelos mais pobres. Isso está presente, meu caro Senador Rodrigo, em várias passagens. Talvez a mais bela delas seja o Sermão da Montanha, quando ele disse: "Bem-aventurados os pobres, porque deles é o reino dos céus".

Então, queria aqui cumprimentar a Senadora Teresa Leitão e o senhor, Presidente Vanderlan, por ter dado prioridade à aprovação desse projeto, que tão logo seja apreciado na Comissão de Direitos Humanos... Mas, sobretudo, quero homenagear o Padre Júlio Lancellotti, que é o verdadeiro autor de todas essas ações em defesa da população de rua, em defesa dos pobres.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Justa homenagem, Senador Randolfe. E parabéns pelo reconhecimento de V. Exa. ao Padre Júlio Lancellotti.

Item 6 da pauta.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 1658, DE 2023

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que trata sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias, para destinar recursos ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) – "Terra Brasil".

Autoria: Senador Jaime Bagattoli

Relatoria: Senador Mauro Carvalho Junior

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações: *1. A matéria será apreciada pela CRA, em decisão terminativa.*

Já designo, com autorização do Relator, o Senador Mauro, a Senadora Margareth Buzetti como *ad hoc*.

Concedo a palavra à Senadora Margareth Buzetti para a leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senadora...

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem.

É só para uma informação rapidamente.

Quanto ao item 2 – eu não estava aqui presente –, ele foi retirado de pauta? Teve alguma movimentação?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, ele foi retirado de pauta a pedido da Relatora.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Da Relatora?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Foi retirado.

Com a palavra, Senadora.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Como Relatora.) – Obrigada, Presidente.

Bom dia a todos os Senadores e Senadoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Peço permissão para ir diretamente à análise.

Nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE manifestar-se sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário ou por consulta de Comissão.

Em face do caráter não terminativo, cabe a esta Comissão, na presente ocasião, manifestar-se quanto aos aspectos de mérito da matéria.

Em síntese, o PL pretende destinar 1% dos recursos do produto da arrecadação total obtida por meio da captação de apostas ou da venda de bilhetes de loterias, em meio físico ou virtual, para aplicação no financiamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil ou em programa que porventura venha a substituí-lo.

Ao analisar as alterações que o PL pretende promover nos arts. 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Lei nº 13.756, de 2018, observa-se que o montante a ser alocado para o Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil será compensado da parcela para o pagamento de prêmios e o recolhimento do Imposto de Renda incidente sobre a premiação para uma das modalidades lotéricas existentes no Brasil.

Em outras palavras, haverá, por um lado, um pequeno ajuste nos prêmios distribuídos pelas loterias do Brasil, sem custos para o Erário público, e, por outro, disponibilização desse montante para as importantes funções do programa: compra da terra, financiamento da estruturação da propriedade e do projeto produtivo e contratação de assistência técnica e extensão rural (Ater).

Dessa forma, considerando que não se vislumbram impactos econômico-financeiros para outras importantes destinações das loterias – a seguridade social, o Fundo Nacional da Cultura, o Fundo Penitenciário Nacional, o Fundo Nacional de Segurança Pública, o Comitê Olímpico Brasileiro, o Comitê Paralímpico Brasileiro, entre outras – nem para o Tesouro Nacional, entendemos que o PL não merece reparos quanto seus aspectos fiscais e é oportuno para fortalecer a regularização fundiária no País.

Voto.

Dessa parte, recomendamos a aprovação do PL nº 1.658, de 2023.

Esse é o voto, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A matéria está em discussão.

Senador Jaime.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Quero cumprimentar aqui o Senador Vanderlan Cardoso, Presidente da CAE, e quero agradecer aqui à Senadora Margareth Buzetti pela leitura desse projeto de lei. Eu fico agradecido e gostaria muito que esse projeto passasse na Comissão, que ele fosse aprovado, porque nós temos uma dificuldade muito grande de crédito para os nossos pequenos produtores no Brasil. Nós temos a questão da regularização fundiária, temos diversos problemas, e nós sabemos que em mais de 70% hoje no nosso país nós dependemos da agricultura, do mini e do pequeno produtor, desde o hortifrutigranjeiro.

Então, eu fico agradecido à Senadora Margareth Buzetti por ter lido esse relatório. E eu ficaria muito agradecido, Presidente, se ele fosse votado na Comissão e passasse, porque é de interesse para os pequenos, o mini e o pequeno produtor brasileiros.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Jaime.

Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Eu já pedi a inversão do Projeto de Lei nº 2.470, de 2022.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu consulto os demais Senadores sobre a inversão de pauta.

As Senadores e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, Senador.

Item 10 da pauta.

ITEM 10

PROJETO DE LEI N° 2470, DE 2022

- Terminativo -

Dispõe sobre incentivos fiscais as empresas reformadoras de pneumáticos, altera a Lei 10.865/2004 e dá outras providências.

Autoria: Senadora Margareth Buzetti

Relatoria: Senador Mauro Carvalho Junior

Relatório: Pela aprovação da matéria e das Emendas nºs 1 e 2-CMA.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CMA, com parecer favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CMA.

Está autorizado a relatar *ad hoc* o Senador Jaime Bagattoli.

Concedo a palavra ao Senador Jaime Bagattoli para a leitura do seu relatório *ad hoc.*

Com a palavra, Senador.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Como Relator.) – Com a sua permissão, Presidente, eu queria ir direto ao item II, à análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Permitido.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), art. 100, I, cabe à CAE opinar sobre o mérito de proposições que versem sobre o controle da poluição.

Com relação ao mérito, o PL n° 2.470, de 2022, cria incentivos fiscais pela redução do PIS-Pasep e da Cofins para as pessoas jurídicas que desenvolvam atividades de recapagem, recauchutagem, remoldagem, duplagem e vulcanização de pneumáticos, com a exceção das empresas inclusas no Simples Nacional. Desse modo, a proposição objetiva retribuir às empresas os ganhos ambientais que essas atividades proporcionam.

Sendo assim, destacamos que são instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros, os incentivos fiscais, financeiros e creditícios (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, art. 8º, inciso IX). A possibilidade de concessão de incentivos fiscais, no âmbito de suas competências, pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios é também prevista no art. 44 dessa lei. Segundo esse dispositivo, é possível sua concessão a indústrias e entidades dedicadas à reutilização de resíduos sólidos produzidos no território nacional.

Diante do conceito sobre a reforma de pneus, esclarecemos que se trata de uma prestação de serviço feita no pneu do cliente, e não na compra de carcaças de pneus para reforma e posterior venda ou, por confusão, se misturar a reciclagem.

Portanto, é fundamental entendermos claramente que, antes de ser reformado, um pneu deve ser submetido a uma inspeção inicial na qual são avaliados mais de 20 itens na carcaça do pneu. Em atendendo aos requisitos estabelecidos na regulamentação do Inmetro, o procedimento de reforma poderá ser realizado.

A prestação do serviço de reforma de pneus, além dos evidentes benefícios econômicos e ambientais, contribui com a sustentabilidade do planeta, e o resultado deste processo de reforma, quando efetuado segundo os requisitos prescritos no regulamento definido na Portaria Inmetro nº 554/2015, irá prover ao seu usuário um nível de segurança equivalente ao de um pneu novo.

O setor tem a geração de mais de 300 mil empregos diretos e indiretos, em cerca de 5 mil companhias, sendo a maioria empresas de pequeno e médio porte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiramente, buscamos deixar claro do que se trata a reforma automotiva, que reduz em 60% um dos principais custos de frotistas. A reforma de pneus impacta diretamente o setor de transporte e rendimento quilométrico semelhante ao pneu novo, seu valor é 75% mais econômico para o consumidor e apresenta uma redução de 57% no custo/km para o setor de transporte.

Reforma-se em média duas vezes, gerando três vidas para carcaça do pneu da indústria nacional, permitindo a maximização do retorno sobre investimento em pneus. Próximo de dois terços dos pneus de caminhões ou ônibus que circulam pelo país são reformados, proporcionando uma economia ao setor de transportes no Brasil em média de R$7 bilhões/ano.

Também frisamos que a reforma do pneu é ecologicamente correta, sendo que emprega apenas 20% do material utilizado na produção de um pneu novo, proporcionando a mesma durabilidade original e postergando a destinação final da carcaça, reduzindo os impactos ambientais. O pneu reformado pode economizar até 57 litros de petróleo e reduzir o consumo energético em 80%, comparado à produção de um novo. Isso significa que em dez anos foram economizados 5 bilhões de litros de petróleo.

Em relação ao gás de efeito estufa (CO_2), considerando que 159 litros = 1 barril e cada barril emite 850 quilos de CO_2 (fonte ABNT/ABR) e temos 5 bilhões de litros de economia de petróleo por dez anos, o resultado é que, em dez anos, evitamos a emissão de 26 milhões de toneladas de CO_2.

Dessa forma, asseguramos que a variável ambiental seja o maior ganho para o poder público. Temos a convicção de que a sustentabilidade não será alcançada de uma só vez, mas por meio de pequenos, porém decisivos, passos.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.470, de 2022, com as emendas de redação aprovadas na CMA nºs 1 e 2.

Presidente, eu só queria fazer um comentário antes da Senadora Margareth Buzetti. Eu quero dizer aos senhores que eu também sou transportador nesse Brasil, sou transportador de uma multinacional, da Shell Brasil, tenho muitos caminhões, e eu conheço o sistema de recapagem de pneu, e isso merece a aprovação desta Comissão.

Parabéns! Parabéns, Senadora, por esse projeto, porque além de gerar milhares de empregos no nosso país, isso fortalece a nossa economia e realmente traz um impacto muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

grande para a questão do meio ambiente, ajudando o nosso meio ambiente nas carcaças de pneus que são recapados no nosso Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Parabéns, Senador Jaime, pelo seu brilhante relatório.

Senadora Margareth Buzetti, com a palavra.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para discutir.) – Presidente, eu só gostaria de frisar que, em 2012, a gente apresentou esse projeto. Ele passou na CCJ, na CAE; ele passou no Senado; ele passou na Câmara; e aí a Presidente Dilma entrou e vetou.

Eu não gostaria de estar na base do Governo, ser base do Governo – e, quando eles precisarem do voto da gente, a gente votar –, e hoje eles não aprovarem, porque esse projeto é fundamental para a preservação dessas pequenas empresas, que têm mais de 300 mil empregos no país. Eles estão indo para a informalidade, Presidente. A informalidade nesse setor está ficando muito grande.

E, hoje, dois terços dos pneus que rodam nesse país são reformados – dois terços! Se nós pararmos, para o transporte. E nós economizamos 7 bilhões para o transporte no país. E o ativo ambiental é imensurável – a gente passou primeiro na Comissão de Meio Ambiente por isso, para que fosse apreciado pela Comissão de Meio Ambiente. O impacto na receita é mínimo. Eu até pedi à Receita para que me desse esse número, qual seria, mas eles não conseguiram fornecer, não deram. Mas você pode compensar isso com multas ambientais, porque é mínimo o impacto.

E o projeto é fundamental para a sobrevivência desse setor, principalmente para quem age dentro da legalidade, porque a reforma tributária vai demorar para entrar em vigor, para nós chegarmos lá. Eu não gostaria que mais uma vez fosse prejudicado pela reforma tributária ou pelo próprio Governo, se o Governo não reconhecer esse ativo ambiental que tem e não reconhecer que economicamente é fantástico esse setor para a sociedade.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria está em discussão.

Senador Rogério Carvalho, com a palavra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Presidente, em função dessa preocupação da Senadora Buzetti de ter um projeto aprovado e vetado pela segunda vez... Isso ocorre algumas vezes. Eu estava relatando, quer dizer, fui autor de um projeto que foi aprovado e foi vetado. Agora, reapresentei, outra vez está sendo votado, e eu estou fazendo de tudo para que não seja vetado.

E, para isso, a gente precisa ter uma conversa. Eu me disponho a fazer essa mediação entre o Governo e a Senadora Buzetti, que é autora do projeto – não é isso? – para que a gente possa ter... E tem um apelo real, que é a questão ambiental, que a gente precisa trazer para esse debate e, ao trazermos esse componente para o debate, a gente pode encontrar um termo que garanta a aprovação e, na sequência, o não veto ao projeto.

Então, em função disso, com as minhas desculpas à Senadora Buzetti, eu queria pedir vista para que a gente pudesse abrir essa discussão – eu farei a mediação junto ao Ministério da Fazenda – e colocar dentro do projeto essa questão ambiental, que eu acho que é fundamental e é o que justificaria uma isenção ou uma redução tributária para este segmento.

Então, eu queria pedir vista nesse sentido, Sr. Presidente. Eu já me coloco à disposição da Senadora Buzetti. Eu tenho uma reunião, na próxima quarta-feira, com o Ministro Haddad e posso tratar já deste assunto e, inclusive, se a senhora quiser, a gente pode ir junto falar com ele. O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Margareth.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para discutir.) – Senador Rogério Carvalho, nós temos dois grandes problemas hoje, que são: a indústria de pneus novos nacional, que vende ao transportador para uso e consumo muito além do que ele consome, e alguns transportadores, maus transportadores, vendem no mercado paralelo, e muito. Tornou-se um mercado gigante isso. E o que as reformadoras estão fazendo? Estão abrindo transportadora e estão indo para a informalidade.

Se o Governo não olhar com carinho sobre isso, nós vamos realmente... Porque os Estados Unidos incentivam a reforma de pneus, a Europa incentiva a reforma de pneus, e o Brasil não reconhece.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Até muito pouco tempo atrás, o Ibama dizia que nós éramos poluidores de alto impacto. Pelo amor de Deus, gente, o que é isso? Tem que mudar isso, não é possível. Só que assim, nós temos realmente urgência na questão, e o.k., estou aberta à discussão, não tem problema, não.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Mecias, para discutir a matéria, Senador.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, é terminativo aqui na Comissão esse projeto?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Terminativo.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Ah, o.k. Então, é que eu ia pedir para o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Ele volta na próxima semana.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Da vista coletiva, ele volta na próxima semana.

Eu queria deixar só uma observação aqui, Senadora Margareth, Senador Jaime, Mecias. O Senador Rogério teve que se ausentar. Mas é interessante: nós estamos indo muito na contramão dos recicláveis. Eu fiz – quando presidi a Comissão de Ciência e Tecnologia, eu já disse isso aqui e no Plenário também – uma viagem à Europa, eu fui ver alguns projetos lá em que o governo, os governos todos ali da Europa, incentivam – inclusive os Estados Unidos também – os recicláveis.

Para se ter uma ideia, Senadora Margareth, no PET reciclável na Europa tem que se misturar 25% do PET reciclável no PET virgem. Mas, o mais interessante é a política deles para incentivar mesmo para que reciclem. É 25% mais caro do que o virgem. Por lei – por lei! Então, quando eu vejo um projeto como esse – porque é um problema ambiental a questão dos pneus – quando ele é incentivado, quando se tem um incentivo, pode ter certeza de que muitos não vão usar o pneu até o final para que ele não dê recapagem. E eu falo isso com conhecimento de causa, Senador Jayme, também. Nós temos aí uma grande frota de caminhões, de veículos que circulam nesse país inteiro. E como o custo é alto na manutenção, o que pesa mais é o pneu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, um projeto como esse que vem, que se discute tanto em meio ambiente, Senador Mecias... E nós vimos aí um pouco, aliás, muita falta de incentivo a projetos como esse. Mas eu tenho certeza de que – o Senador Rogério disse que vai estar trabalhando para que tenha um consenso – na próxima reunião nossa vai voltar à pauta e nós aprovaremos esse projeto aqui.

E o mais importante: tenho certeza, devido à urgência de um projeto como esse nessa área, de que o Presidente vai sancionar esse projeto, porque nós vamos, na próxima semana, vamos fazer de tudo aqui, tem meu apoio, Senadora Margareth, para que esse projeto seja aprovado, e eu creio que a maioria aqui dos Senadores, talvez 100% dos Senadores e Senadoras aqui desta Comissão.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para discutir.) – Presidente, só para complementar. Você trabalha muito, você tem um desgaste muito grande para mostrar ao país o que é óbvio. Nós somos, dentro da cadeia ESG, a parte que reutiliza, a reutilização, que é fundamental. Nós reformamos 14 milhões de pneus por ano. Imagine isso no meio ambiente. Imagine para o transporte, se ele não tivesse a reforma, que custa 30%, no máximo 35% do valor do novo, e ele roda igual, até 20% a mais, e isso não sou eu que digo, é o meu cliente, é estatística, do que o novo.

Então, assim, realmente, eu fico triste de ver, mas o.k., vamos discutir, vamos mais uma semana aí, está bom? Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 9 da pauta.

ITEM 9

PROJETO DE LEI N° 2519, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) no Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

Autoria: Senador Jayme Campos

Relatoria: Senador Eduardo Braga

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações: *1. A matéria foi apreciada pela CRE com parecer favorável com a Emenda nº 1 - CRE.*

Relator *ad hoc*: Senador Mecias de Jesus.

Concedo a palavra ao Senador Mecias de Jesus, para a leitura do seu relatório *ad hoc*.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Presidente Vanderlan, cumprimento V. Exa. e os demais colegas Senadores e Senadoras desta Comissão.

Quero agradecer pela minha designação como Relator *ad hoc* deste relatório do eminente Senador Eduardo Braga e gostaria de pedir a V. Exa. para que eu possa ir diretamente à análise.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Autorizado, Senador.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Consoante o art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a CAE tem competência para opinar sobre o aspecto econômico e financeiro das matérias que lhe são submetidas.

Nos termos do *caput* do art. 48 da Lei Maior, o Congresso Nacional, com ulterior sanção presidencial, pode dispor sobre todas as matérias de competência da União, o que inclui a alteração de fundo orçamentário que financia a área da segurança pública. Além disso, inexiste reserva de iniciativa na matéria em exame, pois o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 2, aprovado em 20 de fevereiro de 2019, não diz ser inconstitucional proposição de iniciativa parlamentar que institua ou altere fundo cujos recursos sejam transferidos aos entes da Federação.

O PL nº 2.519, de 2019, atende ao requisito de juridicidade por ser dotado de abstratividade, coercitividade, generalidade e imperatividade e por inovar o ordenamento jurídico. Também atende ao requisito de técnica legislativa por estar de acordo com as regras da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a alteração, elaboração, redação e consolidação das leis, em cumprimento ao art. 59 da Constituição Federal.

A matéria é meritória, pois assegura recursos para que os entes subnacionais, em consonância com as diretrizes e objetivos do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possam executar ações de inteligência e de campo no combate ao tráfico de drogas e armas nas regiões de fronteira. Nunca é demais lembrar que a faixa de fronteira nacional, devido à sua extensão, apresenta grande quantidade de rotas e corredores para a entrada de armas e drogas em território nacional, o que influencia na violência e no sistema penitenciário no Brasil.

Acertadamente, o autor, Senador Jayme Campos, propõe que o Fundo Nacional de Segurança Pública financie as ações do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras. O Fundo Nacional de Segurança Pública, após a sua reformulação pela Lei nº 13.756, de 2018, conta com fonte permanente e substancial de receitas de loterias. Por outro lado, a criação, pela matéria, de outra hipótese de transferência obrigatória aos estados, Distrito Federal e municípios não aumenta o total de despesas primárias da União, pois a nova despesa pode ser plenamente compensada com a não execução de outras despesas primárias discricionárias financiadas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Ademais é de se ressaltar que esses recursos não estão mais sujeitos à limitação de empenho e movimentação financeira, conhecida como contingenciamento.

Todavia, a divisão de 5% dos recursos de loterias alocados ao Fundo Nacional de Segurança Pública entre os 588 municípios e os 11 estados localizados na faixa de fronteira tende a pulverizar em demasia os recursos. Supondo que cada um desses entes receba os recursos de forma igualitária, cada estado ou município teria recebido em torno de R$ 36,3 mil em 2020.

Nesse sentido, entendo que, a fim de atingir o objetivo da proposição, seja mais efetivo e eficaz direcionar os novos recursos diretamente para serem aplicados em ações e estratégias de combate à criminalidade transfronteiriça, bem como para repressão e prevenção de crimes que, praticados em regiões de fronteira, possam impactar na política de segurança pública. Ao mesmo tempo, não há necessidade de vincular os recursos ao Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído por meio de decreto. Assim, preservando seu cerne e aproveitando a contribuição anterior do Senador Alessandro Vieira, proponho emenda substitutiva à proposição.

Ante o exposto, Sr. Presidente, apresento voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.519, de 2019, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação, na forma da emenda substitutiva a seguir.

Sr. Presidente, o projeto do Senador Jayme Campos – e o relatório apresentado pelo Senador Eduardo Braga, que eu tive a satisfação agora de ler – é sem dúvida nenhuma meritório

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e define, com mais clareza, os recursos que vão ser aplicados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública nas fronteiras do nosso país.

Portanto, na divisão feita aqui pelo Relator, seria distribuído, em 2020, cerca de R$36 mil para um estado ou para um município de forma igualitária. O que isso significaria? Absolutamente nada nos serviços de proteção de fronteiras do nosso país. Portanto, a forma proposta é, sem dúvida nenhuma, meritória, e é assim que nós defendemos o projeto e o parecer do Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Parabéns pelo seu relatório, Senador Mecias!

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal.

Em votação o substitutivo ao projeto de lei... (*Pausa.*)

Os Senadores e as Senadoras que votam com o Relator votam "sim". (*Pausa.*)

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Consulto os Senadores e as Senadoras se podemos encerrar a votação. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Peço que se abra o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – SIM, 20; NÃO, nenhum.

Nenhuma abstenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está aprovada a Emenda nº 2, da CAE, do Substituto ao Projeto de Lei nº 2.519, de 2019.

Ficam prejudicados o projeto e as emendas a ele apresentados.

O substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM 7

PROJETO DE LEI N° 6403, DE 2019

- Terminativo -

Altera as Leis nos 4.502, de 30 de novembro de 1964, e 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para reduzir as multas de lançamento de ofício e a multa de mora, aplicáveis a impostos e contribuições administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Autoria: Senador Luiz Pastore

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação da matéria com cinco emendas que apresenta.

Observações: *1. Em reunião realizada em 08/08/2023, após a leitura do relatório, a apreciação da matéria foi adiada.*

A matéria está em discussão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP. Para discutir.) – Só pela ordem, com a *data maxima venia* ao meu caríssimo Relator, Senador Carlos Viana, essa matéria versa sobre o Carf. Nós acabamos de aprovar uma matéria de igual teor aqui, no Congresso, que, obviamente, seguirá para a apreciação do Presidente da República, que a apreciará pelo veto... Aliás pela sanção e com eventuais vetos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O apelo que eu faria, obviamente, antecipo em dever de lealdade ao nosso Relator que deveríamos pedir vista... Mas o apelo que faria em relação a essa matéria seria o seguinte: se não poderíamos, em relação a essa matéria, aguardar um pouco. O Presidente da República está em análise, está sob o crivo do Presidente da República, matéria relativa ao sistema do Carf, que deverá ter submetido eventual sanção, nos termos do que foi aprovado aqui, pelo Congresso Nacional, e vetos a alguns termos da matéria.

Tendo este crivo do Presidente da República, nós teríamos melhores condições para emitir pareceres sobre matérias que versam sobre o mesmo tema. Então, obviamente, eu quero aqui antecipar, em lealdade ao Relator, em lealdade a V. Exa., que iremos utilizar o pedido de vista, mas o apelo que fazemos é nesse sentido, para aguardarmos o tempo do crivo do Presidente sobre a matéria do Carf, para aí, podemos, quem sabe, construir um texto conjunto, avançar com o Relator, para eventual apreciação aqui, por parte desta Comissão, visto que aqui será terminativo e seguirá para a Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Como Relator.) – Pois não.

Senador Randolfe, primeiro, bom dia.

É sempre um prazer discutir, mas, nessa questão do projeto, já foi feito um acordo com o Líder do Governo, Senador Jaques Wagner, e já foi dado o prazo para que todas as manifestações fossem feitas. Naturalmente que a vista é um direito regimental, mas, a meu ver, a matéria está madura para voto, para que nós possamos dar-lhe sequência; e ela, de certa forma, não caminha dentro do que já foi votado para o Carf.

Nós estamos falando aqui da redução de multas, multas que podem chegar a 150% do valor que se entende devido. E só lembrando que, de cada dez processos que nós temos hoje no Supremo Tribunal Federal, quase oito são de matéria tributária ou contra o Estado.

Por mais que nós sejamos abrangentes nas nossas leis, por mais que a gente faça aqui as redações de uma maneira muito clara, a Receita Federal sempre entende de uma maneira diferente, e os auditores, por questão de ofício, sentam a caneta mesmo. Se uma multa chegar a 150% do valor que se entende devido, o empresário vai recorrer disso, tem que depositar isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para recorrer em segunda instância... É parte de um esforço muito grande nós reduzirmos essa carga e incentivarmos quem gera emprego e renda neste país.

Então, a meu ver, o projeto está pronto, e, da minha parte, a decisão é pela votação, Excelência.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discutir.) – Senador Carlos Viana, só uma dúvida: Presidente, essa redução de multa já não está contemplada na lei que já foi aprovada? Eu digo assim: já houve essa redução através de uma emenda no projeto que foi aprovado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP. Para discutir.) – É nesse mesmo sentido, é no sentido que V. Exa. aqui coloca o apelo que faço.

No dia 25 de setembro, expira o prazo para que o Presidente da República vete, sancione, com eventuais alterações, o que foi aprovado aqui.

Então, Presidente, para abreviação do rito processual, nós utilizaremos do recurso de vista a esta matéria.

Enfim, o prazo de o Presidente da República fazer a apreciação da matéria é dia 25 de setembro. Antes disso, eu creio que deve ter uma manifestação. É o tempo para, na semana que vem, nós voltarmos a apreciar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Concedo vista coletiva ao Projeto de Lei 6.403, de 2019, voltando, na próxima semana, à pauta, Senador Carlos Viana.

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 580, DE 2019

- Terminativo -

Destina percentual da arrecadação de loterias para o Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap).

Autoria: Senador Alvaro Dias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

Observações:

1- A matéria foi apreciada pela CAS, com parecer favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

Concedo a palavra ao Senador Carlos Viana para a leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Como Relator.) – Obrigado, Senador Vanderlan.

Em questões de juridicidade e com relação ao rito interno do Senado, não há qualquer óbice ao projeto.

Peço permissão para ir direto à análise.

O inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que compete à CAE opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de Comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de Comissão para o Plenário.

Além disso, o inciso IV determina que compete à CAE opinar sobre tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre Direito Tributário, Financeiro e Econômico, orçamento, juntas comerciais, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, estados, Distrito Federal e os municípios, dívida pública e fiscalização das instituições financeiras. Desse modo, é evidente que o PL nº 580, de 2019, figura entre os objetos de análise nesta Comissão.

Não foram identificados óbices quanto à constitucionalidade, à juridicidade ou à técnica legislativa do PL nº 580, de 2019, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

Passamos, então, à análise.

Originalmente criado em 1969, o antigo Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap), atualmente chamado de Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil, cujo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acrônimo é idêntico, é um dos objetos da Lei nº 12.340, de 2010. Trata-se de um fundo de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, cuja finalidade é custear ações de prevenção em áreas de risco de desastre e ações de recuperação de áreas atingidas por desastres em entes federados que tiverem situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos.

O tema não poderia ser mais atual, porque temos observado um crescimento do risco de desastres em nosso Brasil. As múltiplas causas envolvem, por exemplo, os modelos de ocupação de áreas de encostas ou de áreas sujeitas a inundações e as mudanças climáticas globais. Os prejuízos materiais – sempre difíceis de estimar – seguramente alcançam bilhões de reais. Ainda mais grave: esses eventos, na maior parte das vezes, estão associados à perda de vidas humanas.

Nesse contexto, a destinação de recursos para o Funcap se reveste de especial importância. Não se trata apenas do volume de recursos transferidos, mas também de sua estabilidade ao longo do tempo.

A destinação de parcela da arrecadação de loterias parece ser uma solução adequada. Há cerca de dois anos, nós tivemos a honra de apresentar o PL nº 1.953, de 2021, que destinava percentual da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP). Transformada na Lei nº 14.294, de 2022, essa proposição mostra que é possível usar o produto da arrecadação de loterias em benefício de inciativas de interesse público da população brasileira.

A Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) destina para o Funcap apenas 1% da arrecadação de todas as modalidades lotéricas. Para isso, altera os arts. 15, 16, 17, 18 e 20 da Lei nº 13.756, de 2018, que tratam da destinação dos recursos da loteria federal, da loteria de prognósticos numéricos, da loteria de prognóstico específico, da loteria de prognósticos esportivos e da loteria instantânea exclusiva (Lotex).

Estima-se, com base nos dados de 2022, que seriam destinados, por ano, valores da ordem de R$232 milhões para o Funcap. Nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), esse valor será retirado do pagamento de prêmios e do recolhimento do Imposto de Renda incidente sobre a premiação, sem causar prejuízos às diversas modalidades lotéricas.

O voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em razão do exposto, o parecer é pela constitucionalidade, pela juridicidade, pela regimentalidade e pela boa técnica legislativa do Projeto de Lei (PL) nº 580, de 2019, e, no mérito, por sua aprovação, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

É o nosso voto, Sr. Presidente.

Entendemos que o projeto é de grande importância para a prevenção de desastres em nosso país, prevenção. Nós, no Brasil, infelizmente agimos muito depois do luto. Nós temos que nos habituar a prever e temos que dar os recursos para aqueles que querem trabalhar a prevenção. E a Defesa Civil nacional é hoje... Tem uma *expertise* e um conhecimento muito grande em treinar defesas civis estaduais, que também já estão em um patamar muito bom de profissionalismo. Cito aqui a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais, que está, hoje, entre as mais bem equipadas e treinadas do nosso país pela Polícia Militar de Minas Gerais.

O que faltam são recursos, para que a gente possa trabalhar, de fato, essa prevenção dos acidentes, especialmente neste tempo de mudanças climáticas, como temos assistido.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Parabéns, Senador Carlos Viana.

Senadores Izalci, Carlos Viana, Mecias, Efraim, está nos honrando com a sua presença aqui o grande amigo e colega Senador, o eterno Senador Paulo Rocha, hoje Superintendente da Sudam, não é isso?

Senador Paulo Rocha, seja sempre bem-vindo ao Senado Federal, em especial a esta Comissão.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal.

Em votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 580, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

Os Senadores que votam com o Relator votam "sim". (*Pausa.*)

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Efraim...

Já pode votar, Senador Efraim. (*Pausa.*)

Consulto se todos os Senadores e Senadoras já votaram. (*Pausa.*)

A votação está encerrada.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – SIM, 13; NÃO, 01.

Abstenção, nenhuma.

Aprovada a Emenda nº 1 da CAS/CAE, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 580, de 2019.

Ficam prejudicados os projetos e as emendas a ele apresentadas.

O Substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nada havendo a tratar...

Agradeço a presença de todos e comunico as férias do Sr. João Pedro, que hoje está saindo de férias, merecidas, já que tem trabalhado muito – desejo-lhe boas férias –, e assume aqui o seu lugar o Daniel junto com a equipe.

Então, seja bem-vindo, Daniel, aos nossos trabalhos!

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos.

(*Iniciada às 9 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 24 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 36ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia treze de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Carlos Viana, Izalci Lucas, Sergio Moro, Giordano, Fernando Dueire, Plínio Valério, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito, Teresa Leitão, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Alessandro Vieira, Paulo Paim, Mauro Carvalho Junior, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Romário, Esperidião Amin e Damares Alves, e ainda da Senadora Zenaide Maia, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Irajá, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Sérgio Petecão, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira, Tereza Cristina e Mecias de Jesus. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 87/2023 - CAE, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), REQ 96/2023 - CAE, de autoria Senador Wilder Morais (PL/GO), REQ 99/2023 - CAE, de autoria Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), REQ 105/2023 - CAE, de autoria Senador Angelo Coronel (PSD/BA), e REQ 122/2023 - CAE, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Finalidade:** Audiência Pública do Ciclo de Debates Temáticos sobre a Reforma Tributária, para análise e discussão do texto da PEC nº 45-A aprovada na Câmara dos Deputados e seus impactos nos respectivos setores. **Participantes:** Sr. Lúcio Bastos, Representante do Instituto InvestBrasil; Sr. Gilberto Pereira, Vice-Presidente de Estudos e Assuntos Tributários da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil- ANFIP (representante de: Vilson Antônio, Presidente da ANFIP); Sr. Tácio Lacerda Gama, Professor de Direito Tributário da PUC-SP; Sr. Ronaldo Ramos Caiado, Governador do Estado de Goiás; e Sr. Luiz Gustavo Bichara, Representante do Setor de Hotéis, Parques e Eventos. **Resultado:** Audiência Pública Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Vanderlan Cardoso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/13

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 36ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 13 de setembro de 2023.

Objetivos e diretrizes da reunião.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de audiência pública do Ciclo de Debates Temáticos sobre a Reforma Tributária, para análise e discussão do texto da PEC 45-A, aprovada na Câmara dos Deputados, e seus impactos nos respectivos setores, em atenção aos Requerimentos nºs 87, 96, 99, 105 e 122, da CAE, todos do presente ano.

Convido e apresento – já tomaram lugar à mesa – o Sr. Lúcio Bastos, aqui à minha esquerda.

Seja bem-vindo, Sr. Lúcio.

O SR. LÚCIO BASTOS (*Fora do microfone.*) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Ele é o representante do Instituto InvestBrasil.

Sr. Gilberto Pereira, Vice-Presidente de Estudos e Assuntos Tributários da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip). É o primeiro à minha esquerda.

Seja bem-vindo, Sr. Gilberto.

O SR. GILBERTO PEREIRA (*Fora do microfone.*) – Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sr. Tácio Lacerda Gama, professor de Direito Tributário da PUC de São Paulo.

Seja bem-vindo, Sr. Tácio. (*Pausa.*)

Sr. Ronaldo Ramos Caiado, Governador do Estado de Goiás.

Seja bem-vindo, Governador.

O SR. RONALDO RAMOS CAIADO (*Fora do microfone.*) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sr. Luiz Gustavo Bichara, representante do Setor de Hotéis, Parques e Eventos.

Bem-vindo, Sr. Luiz. (*Pausa.*)

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal ecidadania na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por até dez minutos.

Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas ou comentários. (*Pausa.*)

Com a palavra o Sr. Lúcio Bastos, representante do Instituto InvestBrasil.

O SR. LÚCIO BASTOS (Para expor.) – Boa tarde a todos, Sr. Presidente, senhoras, senhores, todos os Parlamentares e aqueles que nos acompanham remotamente!

Eu gostaria de agradecer em nome do InvestBrasil a oportunidade de estarmos aqui debatendo um tema de tamanha importância para a nossa sociedade brasileira como um todo.

Atualmente, o InvestBrasil secretaria a Frente Parlamentar de Apoio ao Desenvolvimento Estrangeiro e conta com o apoio de grande parte dos Senadores.

A frente parlamentar é hoje presidida pelo ilustre Senador Izalci Lucas e conta também com a colaboração da Presidente do Instituto, Dra. Pricila Menin, com o apoio do Dr. João Silvério.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, o InvestBrasil tem uma postura favorável à reforma tributária, uma vez que tal reforma visa à simplificação de um sistema de tamanha complexidade, pela sua ideia de transparência e de justiça tributária visando, se não acabar, pelo menos diminuir a beligerância que nos assola sobre o tema hoje, além de demonstrar uma grande preocupação com o meio ambiente.

Pois bem, evidentemente que, para atingir esses objetivos de concretização, algumas medidas, como a unificação de cinco tributos, acabam sendo o objetivo da presente reforma, cujos motes basicamente serão o IBS e o CBS. Mas também não podemos dimensionar a possibilidade do tributo seletivo e de um tributo de desenvolvimento. Aqui o CBS e o IBS teriam suas competências específicas – CBS unificando IPI, PIS e Cofins –, competência da União; e o IBS, o ICMS e o ISS.

Pois bem, no que diz respeito aos pontos positivos trazidos pela reforma, podemos elencar, por exemplo, a possibilidade de aproveitamento de créditos do valor destacado no documento fiscal que ora se apresenta, a redução também de bens de capital, a possibilidade de transferência do crédito de pessoa jurídica sucessora, por exemplo, numa transação de empresas, e também uma preocupação com as classes menos favorecidas através do benefício da isenção como, por exemplo, isenção para a saúde, cesta básica, transporte, entre outros. Por fim, eu gostaria de ressaltar que acabaria com o famigerado cálculo por dentro – e eu gostaria de me ater um pouco a este ponto.

No cálculo por dentro, hoje, a legislação do ICMS diz que o imposto compõe sua própria base. Isso significa dizer que, numa base de cem, 18% não são 18%; são 22%, porque ele é feito de forma circular, compondo a sua própria base. A ideia da reforma é que isso passe a não mais existir, mesmo com o modelo do IBS e da CBS.

Atualmente o Brasil segmenta atividade econômica em indústria e serviços, sendo que, a partir da reforma... Atualmente entram indústria e serviços. Demoramos uns 30 anos para acomodar determinados conceitos e tentar minimizar as discussões judiciais sobre o tema. A partir da reforma, busca-se criar uma neutralidade para que o tributo na cadeia produtiva não seja considerado um ônus econômico, mas sim mera passagem. Somando tal cenário com a tributação no destino, acredita-se num efeito ainda mais positivo.

No entanto, eu gostaria de trazer a primeira ressalva no que tange à abrangência do imposto seletivo, visando aos serviços prejudiciais à saúde e meio ambiente, esse baseado no exemplo do âmbito energético – é meramente simplificativo – está bom? –, o qual, até o momento, não possui um regime diferenciado pela sua essencialidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Imaginem os senhores um cenário em que alguns dos agentes, por motivos que ora desconhecemos, sejam impactados pelo imposto seletivo. Como resultado, teremos um aumento da conta de energia e, como consequência, um impacto inflacionário. Isso pode ser considerado em outros exemplos também de alto consumo. Além disso, a minha segunda ressalva diz respeito ao fato de que estamos mudando um sistema sem lei complementar e sem legislação ordinária. Isso é temerário – isso é muito temerário. Tampouco sabemos como o Conselho Federativo irá operar. Inclusive sei que está acontecendo agora uma audiência na CCJ sobre esse tema, então vamos aguardar.

Agora, sobre os pontos negativos, elenca-se, como por exemplo – e aqui não é exaustivo, é exemplificativo –, a indefinição quanto às alíquotas do IBS e do CBS, que gera uma enorme insegurança e dificuldade de planejamento para as empresas e contribuintes, e limitação da compensação do novo sistema, causada pela dependência de normas infraconstitucionais, que nós não temos ainda. Então, ficamos limitados na compreensão do novo sistema, além da restrição da capacidade dos contribuintes e profissionais da contabilidade em se planejarem e se adaptarem de maneira adequada. E aqui eu faço uma ressalva: como, nas empresas que hoje são auditadas, ficaria a situação do auditor independente? Como ficaria a situação das demonstrações financeiras com relação a esse período de transição? A isso caberia alguma menção? Não caberia? Que tipo de comentário nas demonstrações poderíamos fazer, já que nós temos um período de transição até 2032?

A ausência de sistemática de controle para evitar o aumento da carga tributária é outra coisa preocupante. Sem falar da complexidade na definição da transição dos dois sistemas de apuração, considerando o período de transição até 2032.

Deve-se ainda, e precisamos ainda, refletir sobre o impacto no tocante ao investidor estrangeiro. E aqui eu gostaria de me ater mais, pelo InvestBrasil, a como explicar para o investidor estrangeiro com uma simplicidade almejada que eventualmente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LÚCIO BASTOS – ... teremos uma duplicidade de obrigações acessórias até 2022? Como explicar para o investidor estrangeiro a devolução de créditos em até 20 anos, como, por exemplo, numa transação entre empresas, nas fusões, aquisições, vendas, como queiram chamar? Como precificar isso, com base nessa insegurança? Como explicar, num ambiente desses, que o pleno retorno de investimentos está garantido, *vis-à-vis* o plano de negócios?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, senhores, precisamos ser cautelosos para não fechar o Brasil até 2032 e espantar as empresas que aqui pretendem investir.

Ainda – caminhando para o fim da minha fala –, é importante aprendermos com os erros do passado. Os mais experientes aqui vão lembrar, na década de 90, o fim social, em que nós discutíamos a sua base, se a base era receita ou era faturamento.

Depois de tantas discussões – Dr. Tácio, Dr. Gilberto, Bichara –, chegamos à conclusão de que seria melhor termos um outro desenho, que passamos a chamar de PIS e Cofins, que, a princípio, era cumulativo, e com uma alíquota predefinida – acho que 3,65%, não me lembro agora –, à época.

E, depois do cumulativo, tivemos a ideia de tornar parte deles, para alguns segmentos, não cumulativa. Eu lembro que, na época das discussões da não cumulatividade do PIS e do Cofins, a ideia do legislador era crédito amplo e irrestrito, esse sempre foi um mote. Todo mundo concordou, e eu, particularmente, falei: "Vai ser muito bom: emitiu uma nota, tem o destaque, tem o crédito", simples assim.

Bom, aquele crédito amplo e irrestrito, no final do dia, acabou sendo uma exceção. Criamos uma colcha de retalhos, passamos a ter uma série de litigâncias e, hoje, voltamos novamente... Sei que não é o PIS e o Cofins, sei que nós temos algumas peculiaridades conceituais – e não quero aqui entrar na discussão de aspectos jurídicos da não cumulatividade –, mas, no final do dia, em termos práticos, todos nós acreditamos no crédito amplo e irrestrito.

Hoje, nós discutimos novamente a possibilidade de crédito amplo e irrestrito sem ônus na cadeia econômica, em todos os setores.

Então, quando nós olhamos para o passado e vemos que, historicamente, todas as mudanças tributárias causam um certo exagero de litigância – e causa mesmo, isso é fato, é só olharmos para o passado –, devemos ter muito cuidado com relação à reforma sob o aspecto da inexistência de legislação e a inexistência de uma análise da legislação infraconstitucional, sob pena de não almejarmos o que está sendo prescindido, que é a economia tributária, a simplificação, a agilidade, assim por diante.

Inclusive – finalizando agora –, historicamente, a criação de fundos de compensação me parece que sempre começou bem; no meio do caminho, passa a enfrentar problemas.

Nós temos, como propositura aqui, dentro do texto aprovado, a criação de fundos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senhores, termino minha fala por aqui. Agradeço mais uma vez pela oportunidade de participar e me orgulho de estar aqui tentando trazer alguma colaboração.

Fico à disposição para aprofundarmos em algum tema que alguém julgue necessário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Nós é que agradecemos, Sr. Lúcio Bastos, que é o representante do Instituto InvestBrasil. O requerimento para o convite de V. Exa. aqui é do Senador Izalci Lucas.

Em tempo, eu quero registrar aqui a presença de quem nos honra muito estar nesta audiência pública: o Sr. Ernesto Beccon, Diretor de Relações Institucionais da Adial Brasil; o Sr. Edwal Portilho, o "Chequinho" – se eu falar Edwal aqui, Governador, ninguém conhece, porque ele já é tão freguês nosso nesta Comissão, sempre está ativo aqui –, que é o Diretor-Executivo da Adial; Gustavo Beduschi, Diretor Executivo Viva Lácteos; Marcelo Martins, Relações Institucionais do leite Piracanjuba; Adonídio Vieira, Subsecretário da Seinfra, de Goiás; a Caroline Fleury, Secretária do Entorno do Distrito Federal; Placido Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Valparaíso, que está também aqui nos visitando.

Com a palavra, o Sr. Gilberto Pereira, Vice-Presidente de Estudos e Assuntos Tributários da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip).

Eu, antes, Sr. Gilberto, de o senhor iniciar, quero consultar os Senadores e as Senadoras aqui presentes se nós podemos ouvir todos os convidados e, em seguida, fazermos as perguntas de V. Exas. Pode ser? (*Pausa.*)

Então, está aprovado.

Com a palavra, o Sr. Gilberto Pereira.

O SR. GILBERTO PEREIRA (Para expor.) – Obrigado, Senador Vanderlan, pela oportunidade de estar aqui, na qual cumprimento os demais integrantes da mesa, os demais convidados, Parlamentares, colegas também do Pacto de Brasília: o Geraldo, do Sindireceita; Celso Malhani, da Fenafisco; Marcos Sérgio, da Febrafisco também, que acompanha aqui esta audiência; e o Presidente da Anfip também, Vilson Romero.

A Anfip é uma entidade que tem a sua tradição, a sua bandeira principal a previdência social e outros assuntos ligados à administração pública também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que é o Pacto de Brasília? Todas as entidades representantes do fisco federal, estadual, municipal e do Distrito Federal se reuniram assim que começou a avançar a reforma em 2019. Entre as discussões que havia entre o grupo, algumas divergências, a gente convergiu no seguinte tema: defender a administração tributária. A reforma não vai ter o seu efeito desejável se não houver uma administração tributária forte, equipada, com pessoas capacitadas, recursos para fiscalizar, arrecadar. Se não houver isso, vamos encontrar grandes dificuldades.

Então, quem compõe esse Pacto de Brasília? São essas entidades que representam o fisco federal, estadual, do Distrito Federal e municipal. Todos nós estamos acompanhando a reforma desde lá da Câmara, e agora estamos aqui também colaborando com o texto para que seja uma reforma que possa alcançar o objetivo que toda a sociedade quer.

Que problemas temos hoje? Na administração federal temos uma redução de quase 60% de auditores fiscais. Eram 12.120 em 2000, e em 2020 éramos 7.461. Então o que a gente vê é a administração tributária sendo reduzida, sendo colocada de lado, quando, na verdade, o principal recurso para financiar o Estado é o tributo. O Estado, o Governo não tem quiosque de cachorro-quente na esquina vendendo para poder pagar suas contas, é o tributo que sustenta as políticas públicas. Nisso, quando você não consegue arrecadar, o que é feito? Aumenta-se a dívida pública. Tem que pagar a despesa e não tem dinheiro, tem que ir ao mercado financeiro para poder pagar as contas. Então nós temos aí uma dívida nesse valor. Pela complexidade da lei, temos um contencioso nesse valor de quase R$5 trilhões, devido à complexidade que existe.

Temos uma renúncia fiscal também que vem corroendo as finanças públicas, principalmente a seguridade, como vou ver na frente, além da sonegação. Se você não tem uma administração tributária que possa chegar para evitar a sonegação, o que a gente vê é esse valor crescendo ano a ano.

O pacto se juntou defendendo alguns princípios básicos na nossa reunião. Um deles é o pacto federativo, a reforma não pode de alguma forma arranhar esse pacto, o Estado tem que ter autonomia na arrecadação, na administração dos recursos públicos; manutenção da estrutura que hoje há, cada estado e município tem uma estrutura, tem uma administração tributária que deve ser respeitada, preservada e até melhorada; o julgamento administrativo tem que ser nesses locais, tem que ser mais perto, o princípio da administração é resolver o problema quem está perto do problema e não trazer para uma esfera mais distante; que sejam preservados os cargos dos servidores que estão trabalhando na administração; criado um órgão federativo, a gente está resolvendo o que acontecerá, que seja incrementado pelas pessoas que estão ali, os servidores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

capacitados hoje que estão lá; e, se for criado um órgão federativo, aqueles que vão presidir esse órgão, que seja o Poder Executivo, o ministro, secretário, alguém que esteja ligado, sem interferência da iniciativa privada.

Um dos maiores, pelo que a gente vê, é o Conselho Federativo, que o pacto está vendo como o quarto poder, que poderá ter iniciativa de leis, criar lei, tirando poderes até mesmo do Estado. A gente vê um perigo, quanto ao pacto federativo, quanto à autonomia dos entes. Então o que a gente quer é uma competência que seja limitada; funções específicas para poder trabalhar; que cuide da uniformização da lei, um pilar básico da reforma é uma legislação única, então ele deve uniformizar, como hoje existe o Juizado Especial Federal, a Turma Nacional de Uniformização, alguém que possa lidar; isonomia dos cargos existentes dentro dessa estrutura; harmonização do contencioso em caso de divergência, não ficar criando em cada local uma interpretação, mas que ele possa harmonizar isso; preservação dos cargos que já existem hoje na administração tributária; e que a lei complementar possa estabelecer esses limites para esse conselho, não dando tanto poder, não arranhando, não interferindo na autonomia dos entes federativos – estado, município, União também.

Bom, CBS. A CBS está substituindo o IPI, PIS e Cofins. No IPI a gente vê que uma parte dele vai para o fundo de participação dos estados e municípios, e depois ele, com o tempo, vai ser reduzido a zero. Então, como é que vai ficar a situação de estado e município depois, quando esse dinheiro sumir? Então, é uma questão que se tem que resolver. A ideia do art. 195 é que a CBS vá toda para a seguridade social. O PIS, uma parte vai para o BNDES também para poder criar projeto de desenvolvimento econômico, então também já tem uma parcela que não vai ficar para a seguridade. A Cofins, hoje, vai para a seguridade social. E quanto à lei complementar, no art. 195 se está apontando para ela, para ela poder legislar sobre esse imposto. O que a gente defende é que esses recursos realmente vão para a seguridade social, que é uma área que hoje vem enfrentando várias reformas, mas essas reformas acabam não resolvendo o problema, e sim agravando para o trabalhador.

A Anfip publica um livro que é de análise da seguridade social desde 2020. Então, no ano de 2022, o que a gente descobriu? Tivemos uma receita de R$1,09 trilhão – a previdência –, uma despesa de R$1,2 trilhão e um déficit de R$131 bilhões, só que uma renúncia de R$242 bilhões. Se não houvesse a renúncia, estaríamos com um superávit de R$111 bilhões. Então, esse número de isenções, esse número de benesses para o mercado tem agravado a situação da seguridade e recaindo sobre quem? O pobre trabalhador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Algumas sugestões para o texto que está aqui no Senado. Uma é essa do art. 156-A, com esse §5º, que coloca, em regra geral, que vai haver compensação sem entrar nenhum dinheiro para os cofres públicos. O que a gente quer, não. Quer que se crie exceção para aquelas situações, aquele setor produtivo que vai recolher só no final, para que, aí sim, ele possa se compensar sem recolher; mas, regra geral, tem que haver o recolhimento. Hoje, o maior problema dos estados é devolver crédito de alguém que nunca recolheu nada e está se devolvendo dinheiro. Aí se fala que o estado tem uma dívida imensa, mas, muitas vezes, cria-se uma empresa laranja, vai emitindo nota fiscal; o outro na ponta vai adquirindo crédito, apresenta lá; a outra que emitiu fecha; quando você vai lá, não tem nada. Então, é preciso haver esse acerto para poder resolver esse problema de décadas.

O ideal é que não seja o Tribunal de Contas que faça esse cálculo da alíquota. O Tribunal de Contas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GILBERTO PEREIRA – ... tem já sua prerrogativa de cuidar dos recursos públicos que são encaminhados pelo Estado, mas que ficam com o Ministério da Fazenda e com o conselho que vai ser criado, e não com o Tribunal de Contas.

Nesse artigo, a gente pede para que, quando for fixar alíquota, pegue o ano anterior de base. No caso, eu coloquei ali – não está na Constituição, mas só para exemplificar – que o ano de referência para poder fazer o cálculo da alíquota seja de 2026, para o inciso I, que manda começar em 2027; e, no inciso II, o ano de 2028, porque vai se começar em 2029 e estabelecer a alíquota. Então, é pegar o ano anterior para poder ver o que entrou, o recurso que o ente federado tinha para poder equilibrar ali as contas. A ideia da reforma não é prejudicar as contas dos entes federados.

Aqui também que o Ministério da Fazenda calcule a CBS e o que o conselho calcule o IBS. Cada um, como diz aí o dito popular, cada um no seu quadrado.

Aí, no caso, o §7º fica sem sentido. Então, a ideia é suprimi-lo.

Obrigado pela oportunidade de poder estar aqui colaborando com o texto. A Anfip está à disposição para apresentar os estudos, aquilo que precisar aqui para os Senadores e àqueles mais interessados.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Nossos agradecimentos, Sr. Gilberto Pereira, que é o Vice-Presidente de Estudos e Assuntos Tributários da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip).

Com a palavra, o Sr. Tácio Lacerda Gama, Professor de Direito Tributário da PUC de São Paulo.

Requerimento do Senador Angelo Coronel, que aliás, Senador Izalci – Senadora Teresa, bem-vinda! –, me passou agora uma foto dele fazendo uns exames. Não está se sentindo bem, por isso ele não está aqui presente, Sr. Tácio.

Então, com a palavra, o Sr. Tácio.

O SR. TÁCIO LACERDA GAMA (Para expor.) – Boa tarde a todos. Acho que agora sim, vai bem.

Cumprimento os ilustres integrantes dessa mesa na figura do Senador Vanderlan Cardoso. Cumprimento os ilustríssimos integrantes dessa destacada assistência. Cumprimento a todos que nos assistem à distância.

E fico muito feliz em observar esse momento histórico pelo qual passa o Estado brasileiro, defendendo e analisando, com ampla participação social, um texto já muito bem trabalhado pela Câmara dos Deputados, já bastante aperfeiçoado. Tive a oportunidade de participar na Câmara dos Deputados, contribuir. Fiquei feliz de ver algumas das sugestões acatadas e venho com novas sugestões aqui para o Senado.

Então, é uma oportunidade muito grande ter a oportunidade de participar como um Professor de Direito Tributário, que estuda Direito Tributário nos últimos 25 anos. Presido o Instituto de Aplicação do Tributo, conto com algumas dezenas de pesquisadores em direito tributário, uma instituição sem fins lucrativos. E, com isso, é muito bom e histórico poder fazer parte desse momento.

A minha comunicação, antes de iniciar, precisa também fazer um reconhecimento ao convite que me foi dirigido pelo Senador Angelo Coronel, ao Senador Efraim Filho e a todos os outros que aprovaram o meu nome.

Minha participação envolve três questões fundamentais. A primeira delas é entender o que está sendo proposto, em termos muito objetivos. Em segundo lugar, por que estamos discutindo tantas exceções? Por que elas são necessárias? E por que todos os senhores estão recebendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tantas visitas e conversando tanto sobre isso? A despeito de serem favoráveis à reforma tributária, todos querem discutir questões, especificidades. E, terceiro, como solucionar esse problema. Farei isso nos dez minutos que foram reservados para mim.

Como é que faz aqui? (*Pausa.*)

Em primeiro lugar, por que estamos discutindo tantas exceções? O que está sendo proposto na PEC 45 é o desenvolvimento de um IVA colocado na Constituição da República com uma série de pormenores, mas com um pormenor que é especial. Esse pormenor é aquele contido no art. 156-A, §1º, inciso X, que, em síntese, proíbe que sejam concedidos quaisquer vantagens, ajustes, regimes especiais que não estejam de início previstos na Constituição da República. É fundamentalmente por isso que o texto da PEC 45 cresceu tanto em complexidade após o trabalho extraordinário desenvolvido pelo Relator no âmbito da Câmara dos Deputados, que soube ouvir a sociedade e teve sensibilidade para balancear e dar tratamento diferente a quem é fundamentalmente diferente. É por essa razão que o que não estiver resolvido no texto constitucional hoje se tornará inconstitucional ou demandará uma PEC no futuro. Então, se nós estamos trazendo um modelo de IVA, buscando simplificar a tributação brasileira, reduzir contencioso, facilitar o ambiente de negócios no país, temos um segundo momento que é, por características do próprio sistema que nós temos, colocar isso na Constituição da República.

Mas há uma peculiaridade especial dessa proposta que tornou ela mais complexa e tão mais problemática para todos os senhores que a analisam, que é justamente uma proibição que não tem paralelo em nenhum outro canto do mundo: de que seja proibido conceder qualquer vantagem que não esteja prevista na Constituição da República.

Caríssimos senhores, estamos saindo de uma pandemia, graças a Deus, e voltando ao crescimento, retomando as nossas atividades normais, mas vimos a necessidade de o tributo ser utilizado como instrumento de políticas setoriais. Vimos a necessidade de se suspender pagamento de tributo, reduzir base de cálculo, se promover transformações, e isso, inclusive, foi recomendado pela OCDE; isso, inclusive, foi recomendado por órgãos variados que estudam tributação internacional, porque, sem incentivos tributários, sem o tributo utilizado como instrumento de políticas setoriais, isso não seria possível.

O que fazer, então? Há duas coisas fundamentais a serem feitas: ou, se suprime o inciso X do §1º do art. 156-A, e, com isso, toda essa discussão sobre exceções passa para um momento posterior... Não há de se falar mais em exceção, porque nós nunca tivemos vedações do tipo na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Constituição da República, e nenhum outro país do mundo as tem. Então, o que fazer? Não é momento de a Constituição da República travar, dessa forma, a competência tributária.

Então, a minha primeira sugestão é muito simples: retirando o inciso X do §1º do art. 156-A, toda discussão sobre isenção passa para um segundo momento, que é o momento infraconstitucional, tal qual existe noutros países. Se a nossa ideia é dar um tratamento no Brasil muito semelhante ao que existe no restante do mundo, por que não copiar o restante do mundo também nesse pormenor? Então, essa seria a primeira sugestão.

O segundo ponto, há de se observar que, tal qual está hoje, há uma determinação de tratamento equânime entre situações que são profundamente distintas entre si, e isso viola o princípio da igualdade tributária, que é uma cláusula pétrea fundante do nosso sistema tributário. Isso será objeto de contencioso depois. Isso viola o pacto federativo. Isso amputa a competência tributária para usar tributo como instrumento de política setorial, tal qual nós vimos ser feito na época da pandemia e tal qual se faz no mundo inteiro. Os nossos concorrentes poderão utilizar tributo, e o utilizam, como instrumento de política setorial, e, se for aprovado como está, nós não poderemos fazer isso. Não há nada tão bom que não possa ser melhorado, não há nada tão ruim que não possa ser piorado. Se, por um acaso, após a aprovação desse texto, que já melhorou bastante – o trabalho de ouvir a sociedade está sendo sensacional –, percebermos que há um erro, para mudar esse texto será necessária uma nova proposta de emenda à Constituição.

Vejam, os senhores, quão relevante é esse inciso que eu comento aqui para os senhores. Ele viola a igualdade, ele viola o pacto federativo, ele amputa a competência de usar o tributo como instrumento de política setorial, ele gera complexidade, ele não tem paralelo no mundo e ele representa, isso, sim, meus senhores, em última análise, uma grande desconfiança do Congresso Nacional e do Poder Executivo. Por quê? Porque ele torna inconstitucionais mudanças que se pretendam fazer por lei complementar ou por lei ordinária. Isso é abrir mão de um poder que hoje o Estado brasileiro dispõe, e, se aprovado na Constituição dessa forma, não será mais possível fazê-las.

Então, eu insisto muito na relevância desse texto. Porém, se não for possível que isso seja feito, eu apresento quatro sugestões para, de certa forma, não violar o princípio da igualdade e assegurar que pessoas em situações distintas sejam tratadas de maneira distinta.

A primeira delas é a revogação, que eu já comentei, e o seu paralelo no art. 195.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segunda, ampliações de exceções para garantir o princípio da igualdade. Toda infraestrutura brasileira que foi concedida com contratos de mais de 25 anos, 30 anos terá que mudar a sua forma de apurar o resultado. Todos aqueles que confiaram no Estado brasileiro e investiram aqui na expansão de estradas, aeroportos, esgotamento sanitário, saneamento básico, de maneira muito geral, terão que mudar à sua maneira de apurar o resultado se for aprovado tal qual está o texto hoje. O que fazer para melhorar essa situação? Acrescentar, no art. 156-A, que não só terão um regime específico as operações contratadas com o poder público, mas também aqueles objetos de autorização, concessão, permissão e parcerias público-privadas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. TÁCIO LACERDA GAMA – Vejam só o exemplo do setor de saneamento básico. Hoje não paga ISS nem ICMS a água, mas poderá pagar um IBS com alíquota de 27% a 30%. A gente está falando, senhores, de saneamento básico. R$1 investido em saneamento básico equivale a R$4 investidos em saúde por conta da economia que o saneamento básico gera para a população como um todo. Para equalizar a situação, bastaria equiparar saneamento à saúde. Então, a redução que está sendo assegurada para a saúde deve ser assegurada ao serviço de saneamento como um todo para que o Estado brasileiro possa cumprir as metas de universalização por que ele se responsabilizou quando aprovou.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. TÁCIO LACERDA GAMA – Sim, senhora!

Além disso, profissões regulamentadas.

O Senador Angelo Coronel foi muito didático ao demonstrar que hoje, de uma tributação entre 11% e 14%, a tributação de todas as profissões regulamentadas pode chega a 42%. Vejam bem: 42%. Por fim, a alteração do serviço de profissão regulamentada.

Aqui estão as minhas direções.

O ponto fundamental que eu gostaria de destacar aqui é o papel que nós – do qual estamos fazendo parte, ora como representante da sociedade civil, ora como representante da população brasileira como um todo – queremos desempenhar. Queremos ser o grupo que fez um novo sistema, um sistema que simplificou, um sistema que melhorou? Ou queremos ser um grupo que criou dificuldade de acesso à água, oneração dos serviços profissionais, dificuldade para as concessões públicas?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa é a escolha que está nas nossas mãos.

Eu tenho muita fé de que a opção será a primeira e não a segunda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Esclarecedora a sua apresentação, como a dos demais, e deu para a gente entender alguns pontos.

Aqui no Senado Federal, Sr. Tácio, nós recebemos aqui – os Senadores e as Senadoras –, em seus gabinetes, representantes de diversos setores. E, em relação a esse setor aí de que o senhor falou, o do saneamento básico, inclusive, nós trabalhamos muito para aprovar o marco legal do saneamento. E a impressão que deixaram para o saneamento tanto das estatais, como das municipais e das que têm concessão é a de que se esqueceram deles na reforma tributária. Esse ponto me chamou bem a atenção.

A tempo, quero registrar a presença aqui do ex-Deputado Francisco Jr., nosso amigo e hoje Presidente da Codego (Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás). Francisco, seja sempre bem-vindo!

Eu queria convidar o Senador Wilder Morais para assumir à Presidência desta Comissão.

Fique bem à vontade aqui.

É a nossa Comissão, Senador Wilder. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Quero, em primeiro lugar, agradecer ao meu colega, conterrâneo do Estado de Goiás, Vanderlan Cardoso, Presidente da CAE, pela oportunidade de dar sequência a este debate aqui nesta audiência pública.

Eu queria passar a palavra para o nosso Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Ramos Caiado, que também tem dez minutos para fazer a sua explanação.

O SR. RONALDO RAMOS CAIADO (Para expor.) – Primeiro, quero agradecer a oportunidade de voltar a esta Casa. É lógico que a saudade é muita dos grandes debates que já tivemos aqui nesta Comissão.

Agradeço – e cumprimento – à Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a competente gestão do nosso Senador, representando o Estado de Goiás, Vanderlan Cardoso –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muito obrigado! –; e, ao mesmo tempo, o requerimento feito pelo Senador Wilder Morais, para que eu pudesse estar aqui presente no dia de hoje.

Meus cumprimentos a todos os Senadores e Senadoras aqui, aos Deputados presentes também, e a toda a assessoria, que nos acompanha e com a qual já participamos de grandes momentos aqui nesta Casa.

Mas o assunto de hoje vem de uma situação, de um tema, que não atinge apenas o setor de investimento, o setor empresarial ou o setor lá da agropecuária. Infelizmente, ele atinge todos os segmentos da economia e todos os 203 milhões de brasileiros.

Essa é a grande realidade.

É um assunto que tem que ser tratado fora da tese do achismo e muito na tese da realidade, com simulações que possam demonstrar o que nós estamos aprovando neste momento.

Bom, eu quero deixar claro os pontos, que sem dúvida nenhuma, são duramente negligenciados aqui pela reforma tributária. E esses assuntos... Principalmente nós, no Governo do Estado de Goiás, nos preocupamos em fazer simulações, levantamento de dados. E nós vimos uma coisa interessante.

Hoje, quanto à situação responsável pela carga tributária, não podem ser penalizados estado nem município, mas, sim, o Governo Federal, com 68% da carga tributária sobre o PIB.

Da mesma maneira, a carga tributária total hoje é de R$3,342 trilhões.

A reforma está tratando de R$1,1 trilhão, R$1,2 trilhão, sendo que, desse R$1,1 trilhão, R$1,2 trilhão, os estados entram com 58%, os municípios com 9%, e o Governo Federal com a sua parcela de imposto de 33%.

Então, é lógico, os estados é que estão, majoritariamente, sofrendo esse repasse da reforma tributária que está sendo dita.

Outro ponto importante é que hoje – está certo? – o ICMS para o estado representa 81% da sua arrecadação; e o ISS, 46%. No entanto, o PIS-Cofins e o IPI representam 17% da arrecadação do Governo Federal.

Então é muito boa esta sociedade: o Governo entra com 17%, o município com 46%, e os estados com 81% nessa fatia. E está aí tudo aquilo que nós teremos, aumento da carga tributária... E, mesmo com essa alíquota – dito que teremos aí uma diminuição ou uma concessão –, serão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apenas cobrados 50%, ou serão cobrados apenas 40%, o que foi citado aqui pelos que me antecederam.

Serviços. Paga-se o ISS, no município, em torno de 5%, o máximo. PIS-Cofins, mais 3,75 %; são 8,75%. Olha a situação, para o que vai a nossa educação. Aumento da carga de 90%.

Comércio, 29%. Transporte e correio, mais 29%. Serviço financeiro e saúde privada, mais 12%, pós-reforma. Produtos farmacêuticos, bebida, água, esgoto e gestão de resíduos, 29%. Então, está aí.

Agora, isso não é achismo, isso é cálculo, não é mais ou menos, está aí o dado com aquilo que está aprovado pelo Congresso Nacional.

Aí tem o tal do Centro de Cidadania Fiscal, que foi o elaborador dessa PEC 45. Então, estão ali os patrocinadores do Centro de Cidadania, onde nasceu a PEC, que foi trazida pelo Secretário da Reforma Tributária Bernard Appy ao Congresso Nacional. Eu sempre perguntei aqui aos Senadores e aos Deputados se algum deles, dessas empresas, vieram aqui pedir alguma alteração no texto para vocês. Nunca estiveram aqui.

Então, realmente, eu acho que nós não podemos fatiar uma reforma com tamanha abrangência para atender alguns setores. Nós temos que ter uma visão de país, de desenvolvimento regional, porque o que está acontecendo no Brasil hoje é algo inédito. Eu acho que tudo aquilo que foi a coragem de Juscelino Kubitschek, de ter tido, vejam bem o que foi um homem enfrentar o Rio de Janeiro e toda a imprensa, e dizer o seguinte: "Não, eu vou implantar lá no Cerrado, em Goiás, a capital do Brasil". Vocês imaginam? Esse é um homem muito mais corajoso que Abraham Lincoln, do que Churchill, do que tudo, e, de repente, é esquecida a visão deste homem.

Essa reforma tributária faz exatamente revogar tudo o que o Juscelino Kubitschek fez e o que Ulysses Guimarães também fez, porque, o que ela faz? Ela volta exatamente, e tem aqui um trabalho da PUC que eu quero mostrar depois, inverte o eixo de desenvolvimento e concentra de novo sobre o Sul e o Sudeste, e esquece o desenvolvimento regional, o Centro-Oeste, o Norte e o Nordeste.

Então, aquilo que Ulysses Guimarães fez, de promover fundos constitucionais para que aqueles estados e regiões que não têm desenvolvimento para que eles tenham, desculpem-me, que não têm infraestrutura, que eles tenham fundos capazes para poder equiparar um pouco a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disputa com aqueles estados que logisticamente estão bem desenvolvidos. E isso foi o que nós vimos também ser 100% revogado pelo Governo.

Aí chegou-se a essa decisão. Goiás fez, por intermédio do seu Instituto Mauro Borges, chegou que, sem alteração no Senado, e o Presidente nos disse que vai mudar a parte de serviços e de profissionais liberais, então, vai ultrapassar os 30%, essa que é a alíquota real. Então, essa é a alíquota real, 29,01%, com as mudanças no Senado, que vão para mais de 30%. Essa é a realidade do IVA, vamos botar CBS mais EBS, vamos chamar de IVA, para ficar mais fácil. Então, o nosso IVA já está nessa situação aqui hoje e vai aí para frente, para 30%.

Aí vem o Senador Eduardo Braga e diz o seguinte: "Eu só boto a matéria em votação na hora em que o Governo Federal me der a alíquota que pode atingir como sendo alíquota neutra". Então, está 25%, 45%, 27%.

Nós temos aqui o representante, o auditor fiscal federal Gilberto Pereira, que, de uma forma acanhada, envergonhada, da Receita, diz: "Olha, esse cálculo que está aí, esse cenário hipotético foram formulados pela Secretaria de Reforma Produtora e são de sua inteira responsabilidade." Então, a Receita Federal do Brasil, que é o órgão responsável, disse: "Olha, eu lavo as mãos". Eu não falo que isso aí é... esse cálculo foi passado pela Receita Federal do Brasil. Por quê? Porque a Receita Federal do Brasil não tem – como nós não temos – dados, só tem a metodologia.

Então, você vê que a Receita Federal do Brasil disse: "Olha, os cenários hipotéticos para chegar a 25 e a 27 foram formulados, isso aí está na nota técnica do Governo. Então, não é nada, não foi inventado por nós. Bom, rapidamente, você tem aí, educação, a parte que vai perder em relação à IBS, saúde e tudo mais, está certo? Eu vou um pouco mais correr o que é isso. Por que eu botei esse preço da cesta básica? É para dizer às pessoas que o que desenvolve um país é educação, é ciência, é pesquisa, é desenvolvimento, é apoio ao capital humano, isso é que faz com que um país mude, está certo? Não é IVA, se não vai lá para a Argentina, que está com IVA implantado lá há bastante tempo, vá copiar outros lugares que realmente são pequenos países, pouco maiores do que o meu Estado de Goiás, que tem IVA, essa é a realidade.

Agora, nós tínhamos que ter uma tributação, ou pelo menos um modelo e uma tributação compatível com o país, com as diferenças que existem e com o tamanho continental que nós somos. Então, está aí. E só para dizer, a cesta básica, quando eu comecei no Parlamento, custava 110% do salário mínimo. Hoje em dia, está certo, teve a pandemia, mas está aí a pouco mais de 35%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, veja o que é. Por que a agricultura deu certo? Porque é tecnologia, é ciência, é trabalho, é pesquisa, é fazer produzir na região dos trópicos, coisas que se imaginavam que só o europeu e o americano que podiam trabalhar. Está aí o resultado do Brasil e dá essa condicionada de o Brasil ser o mais produtivo entre os 187 países do mundo. Por quê? É porque faz pesquisa e engloba ciência naquilo tudo que faz. Fora agricultura e pecuária, está certo? E a Embraer, qual é o outro setor da indústria que realmente é competitivo internacionalmente? Agora, eles querem proteção, sem dúvida alguma. O protecionismo é que atinge o bolso do cidadão. "Ah, mas tem o emaranhado tributário", sim; mas e o protecionismo?

Eu estava dizendo, Senador Efraim, para comprar um vergalhão de ferro no Brasil, você paga 300% a mais do que se você comprar na Ásia ou se você comprar nos Estados Unidos. Mas não, tem uma reserva de mercado. "Ah, mas essa reserva de mercado pode lá no Sul", mas para nós aqui é guerra fiscal. Aqui no Centro-Oeste, no Nordeste, é guerra fiscal. Mas lá no Sul não, aí não sabe como é que é, as doses do Inmetro, mais isso, mais aquilo. Não pode entrar por isso, por aquilo.

E o cidadão... a carga tributária é no bolso do cidadão. Cidadão que vai construir a casa, deve estar pagando nesse vergalhão 300% a mais. Então, essa realidade pode lá, mas não pode aqui? Essa é a maneira que se tem para gente poder governar?

O nosso Estado de Goiás... olha aí o que é o Estado de Goiás: é um estado que só tem 7 milhões de habitantes. É um estado que tem hoje 350 milhões de quilômetros quadrados. É um Estado que está num momento *top* do desenvolvimento. Goiás teve crescimento, no ano passado, de 6,6%. Quais são os municípios que mais serão penalizados? Isso levantado com dados. Aí, é tudo... Está lá o Instituto Mauro Borges. Então, está lá o endereço de quem fez.

Os 102 municípios mais eficientes são os mais penalizados. Nós vamos perder R$1,1 bilhão durante um ano com esse novo modelo que tem aí, uns na área de agropecuária, outros na área de terminal de petróleo, outros na área de agricultura, outros na área de mineração, cada um dentro da sua característica.

Então, quer dizer, eu vou punir a eficiência?

Eu já tiro de Goiás a condição de ser consumidor. Nós só somos R$7 milhões. Agora, os municípios mais eficientes serão aqueles que vão mais sofrer com a reforma tributária.

Então, aí você tem, sem dúvida nenhuma, uma renúncia fiscal do Governo Federal que chega a R$456 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Governo, como mostrou aqui o nobre representante da Receita Federal, promove essas isenções, esses benefícios que tem. Essa renúncia de receita atende 48% ao Sudeste; 15%, ao Sul; 16% ao Norte, porque ali tem a Zona Franca de Manaus; Nordeste inteiro, 12%; e Goiás, 9%.

Então, a distribuição do que o Governo Federal abre mão, e isso os Estados do Sul e Sudeste não contabilizam, essa renúncia fiscal dá um total de 63% só do Sul e do Sudeste. Todas essas isenções atendem essas duas regiões do Brasil.

Bom, nós temos o desembolso do BNDES, porque o BNDES é parte do imposto, como foi mostrado aqui pelo nosso delegado da Receita Federal. Onde se investe dinheiro do BNDES? Do BNDES, no Centro-Oeste, é investido 10%; no Nordeste, 13%; e no Norte, 2%. São 25%, na nossa região; os outros 75%, no Sul e no Sudeste.

Agora, isso é incentivo também ou não é?

Por acaso, o dinheiro a longo prazo do BNDES, que vem da fonte de arrecadação do Governo Federal, é ou não é incentivo?

Quer dizer que o incentivo... Goiás, para sobreviver, Mato Grosso, Tocantins, vem cá, bota uma empresa aqui... Como disse o Senador Otto, nós estamos comprando emprego, nós vamos abrir mão de uma receita para ter emprego aqui em Goiás. "Não, não pode. Isso é guerra fiscal".

É algo próximo do ridículo nós estarmos priorizando uma matéria como esta, num momento como este.

Está aí o protecionismo a monopólio, oligopólio nacional e barreiras comerciais.

Nós temos o maior imposto de importação do mundo enquanto outros países têm imposto de importação bem menor do que isso. Esse custo chega também a R$450 bilhões, esse grau de rever tudo isso.

Bom, vem cá: "mas o IVA dá certo no mundo". Mandei minha equipe trabalhar então. "Dá certo no mundo? Dá".

Em 16 países que nós levantamos, em quatro aumentou um pouco a sua capacidade em termos de arrecadação. Os outros todos tiveram perda, desculpa, de emprego. O desemprego foi maior exatamente nos países que têm o IVA.

Está aí o levantamento feito com um cenário internacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Taxa de crescimento que adotava o IVA, que é o VAT. Tudo bem, cinco anos antes, era 1,7; cinco anos depois, 1,1. Bom, essa aqui é maravilhosa, essa aí é lapidar. Antes de começar o debate da reforma tributária, era prometido, Brasil vai crescer 20% em dez anos, está lá, IVA, 20% em dez anos. Isso tudo, pela reforma tributária, está certo? Agora, dois dias antes da votação, não, só vai crescer 2,39%. Então, quer dizer, onde é que está a consistência dos dados, da responsabilidade de mostrar para nós gestores, eu como Governador de estado? Como é que você vai governar um país desse jeito? Como é que você vai governar seu estado desse jeito? Como é que você vai aceitar isso ser aprovado dentro de um Congresso Nacional?

Então eu fiz questão de voltar a essa parte aqui. Então eu acho que se o Brasil estiver... Eu não entendo bem, eu queria que vocês me explicassem, por que comparar Brasil com a França? Comparar Brasil com a Argentina? Por que é que não compara então com os Estados Unidos? Nós copiamos o modelo deles a vida toda. Agora, nos Estados Unidos, lá tem: o Estado tem total independência para definir suas alíquotas em todos os impostos. Está ali a característica que você tem hoje da distribuição do imposto hoje ali, é do imposto sobre as empresas. Está lá. Cada estado tem uma coloração, é a variação que ele cobra para instalar a empresa lá naquele estado.

Pessoa física. Engraçado, fiquei sabendo que no Texas, na Constituição do Texas, a pessoa, a renda de pessoa física no Texas é zero constitucionalmente. Outros estados também são zero nos Estados Unidos. E está aí o IVA, cada estado aí tem um IVA. Agora, não, os Estados Unidos, não, não é referência, não é? É a maior economia do mundo.

Agora, aqui, veja bem, eu tenho que agradecer aqui ao Tácio: obrigado, Tácio. Eu não sabia. Além dessa, essa aí me falhou, essa aí eu vou chamar a atenção da minha assessoria. Realmente qualquer iniciativa, de qualquer estado, está revogada e impedida, porque a Constituição brasileira, a nova PEC engessa, amarra e amordaça qualquer Governador pretender qualquer coisa a partir de agora: acabou.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RONALDO RAMOS CAIADO – Exatamente, não tem mais benefício, não tem mais nada – não tem mais nada. Agora é o comando central, é Brasília que dita as ordens. Pronto. Então vamos mandar um CEO para cada estado. Já que vai ser mesada, manda um CEO para cada estado. Tudo bem, revoga-se a eleição, não tem sentido ter eleição. Então você vê...

Então essa realidade é de um país que nós deveríamos copiá-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, não basta aí o que vocês estão vendo agora na participação do PIB. Veja bem a briga toda, só porque nós temos um pouco de incentivo. Mas o que é que nós queremos? Gente, o Centro-Oeste só quer ter um pedido, pelo amor de Deus, que é passar de 4% para 11% do PIB. Olha, o Nordeste quer passar de 12% para 14%. O outro lá, o Norte, de 2%, para 6%. O Sudeste tinha 66%, está abrindo mão de 14%. Não está abrindo mão, não; nós estamos crescendo um pouquinho. Nós queremos viver também. Ou nós não podemos? O PIB só pode estar no Sul e Sudeste? Então nós estamos... Revoga-se o direito de o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste poderem ampliar a sua participação no PIB nacional. É isso aí.

O que o Juscelino Kubitschek e o Ulysses Guimarães fizeram... Isso aí está fazendo o contrário, agora não pode. Goiás tem que ir para zero, o Norte e o Nordeste têm que ir para zero e voltar o 100% para o Sul e o Sudeste. É isso aí.

O que Juscelino Kubitschek fez? O contrário. Então, é algo assim que eu acho assustador. É sair da teoria e ir para a realidade, para a vida como ela é.

Outra coisa, o IVA brasileiro foi colocado na Constituição: é o ICMS. Se ele está embaralhado, vamos simplificá-lo. O Constituinte fez o ICMS como sendo o nosso IVA. Agora não! Aquele grupo de empresários achava que tem que copiar o modelo que beneficia quem? As *tradings*, os monopólios e as grandes exportadoras.

Porque eu pergunto: quem é que fica com o dinheiro em Goiás? Eu já tenho a Lei Kandir, eu não fico com nenhum centavo da soja exportada. Agora tem mais, toda a minha arrecadação de energia elétrica, de semente, de adubo, de herbicida, de ração, de tudo fica com o estado, é uma arrecadação paralela. Mas não, quando for exportada, isso vai levar tudo para a cadeia e vai embora lá em cima. E eu só fico repassando imposto.

Gente, vocês já pensaram em uma coisa dessas? É muito fácil, conteste, fale que não é verdade. Então, Goiás vai viver de quê, se a força do meu estado é a agropecuária? O que vão deixar no Estado de Goiás?

Você produz a soja... O Mato Grosso produz soja. Agora, já tem a Lei Kandir, de que nós não recebemos nada, só acabam com as estradas da gente. E aí vem a maior: não, vocês estão criando um fundo. Vejam bem, as grandes *tradings* e as mineradoras reagiram, porque nós, coitados, para não acabar com as rodovias, estamos criando – como o Mato Grosso criou, o Mato Grosso do Sul e Goiás –, para sobreviver, reconstruindo rodovias destruídas. E o cara vem aqui... E as mineradoras já entraram contra nós.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gente, olha, eu peço a vocês, Senadores, que reflitam, que analisem esse problema. É de uma gravidade ímpar.

E, vejam bem, eu ainda não tinha essa parte aqui para a qual o Tasso me alertou – e eu vou chamar a atenção da minha assessoria – de que, a partir de agora, nós não mandamos em mais nada nos estados. Temos que aprovar uma PEC para ver, amanhã, se tem algum incentivo no nosso estado e se você pode fazer alguma política no nosso estado.

Então é isso aí, gente. Olhem o pouquinho que Goiás quer ter e o Centro-Oeste. Está certo? Bom, isso aí é a mesma coisa.

Eu quero só fazer uma referência aqui ao serviço, ao trabalho feito pelo Laboratório Nereus, da USP de São Paulo, da reforma tributária. Olhem qual foi a conclusão dele sobre a PEC 45 de 2019:

> [...] a produção no Brasil ficaria mais concentrada regionalmente. [...] a reforma atuaria de forma a concentrar a produção e mantê-la mais desigual ao longo do território nacional.

Também não sou eu. Olhem lá: a USP falando isso.

Então é o que eu falo: revogou Juscelino Kubitschek e Ulysses Guimarães. É linda essa reforma tributária... Olhem lá.

Aí vêm os americanos e falam... Esse ai foi o Prêmio Nobel de 2021, David Card, que publicou, pela NBER, que é o instituto de maior credencial no mundo em termos de economia, mostrando que, aonde você tem a industrialização chegando, você tem melhor nível salarial. Ele mostrou, ainda, que a disputa é fundamental para atrair investimentos e para dar igualdade às pessoas que têm o mesmo nível de capacitação, mas que não têm a mesma oportunidade. Está ali a amostra do desenvolvimento de um país que nós não quisemos copiar.

Agora, pensa bem, 30% no Amapá – 30% no Amapá –, 30% nas regiões mais humildes do país. E, depois, nós vamos competir como? Uma taxa única? Eu pergunto: onde é que está a liberdade econômica? Onde é que ela está? Se eu engesso no país inteiro 30%, onde é que está essa liberdade de mercado? Onde é que tem isso? Quem é que foi esse iluminado que criou 30% para ser do Amapá ao Rio Grande do Sul, de Pernambuco até o Acre?

Então, gente, você vê que está aí. Outra coisa, é uma das principais ferramentas de combate à desigualdade. Aqui no Brasil chama guerra fiscal, nos Estados Unidos chama competição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tributária. Guerra fiscal só existe no Brasil. No mundo inteiro desenvolvido, no país mais desenvolvido do mundo, chama-se compensação tributária. Eles fizeram este congresso agora no mês de maio, nos Estados Unidos. No mês de maio foi feito este congresso para ampliar a competição fiscal entre os estados dos Estados Unidos como sendo ferramenta de combate às desigualdades.

Agora, é brincadeira, não é? Tem mais umas citações aqui, de Mauricio Benegas, revista *Planejamento*, que mostra que os benefícios fiscais ampliam em 27% a sobrevivência das empresas no Ceará. E também o nosso trabalho feito em Goiás com o ProGoiás, que contribuiu para a redução específica das pequenas e microempresas na pandemia.

Então, tudo isso, gente, é para finalizar aquilo que foi dito pelo Senador, está aqui, e que foi mostrado também pelo Dr. Gilberto: para mostrar o quanto o Conselho Federativo invade as prerrogativas do Senado. Veja bem que loucura – do Senado e dos estados. Nós não temos mais autonomia de gerir mais nada. Tudo está lá. Só faltou, como eu disse na minha audiência, só faltou ali no inciso V colocar: "Revoga-se ou dissolve-se o Senado Federal". (*Risos.*)

Só isso – só faltou isso. No resto você tomou conta de tudo. Eles decidem; 54 iluminados vão saber o que acontece em 5.568 municípios, 26 estados e no Distrito Federal. Agora, eu quero saber onde é que tem isso no mundo. Mostre-me um país no mundo que tenha isso aí, com o tamanho continental que é o Brasil.

Então, gente, eu peço desculpa e agradeço muito ao nosso Presidente aqui, que neste momento responde pela Presidência, o Senador Wilder. Quero agradecer a todos os presentes por eu, mais uma vez, poder trazer esta preocupação a todos vocês, Senadores, que hoje estão nos dando a oportunidade de discutir, trazer dados, trazer a realidade dos municípios, a realidade dos estados, que cada vez vai se agravar mais. Quem vive de FPM não paga nem a conta, hoje, e nem a conta dos servidores. Quem vive de ISS ainda consegue viver um pouco. Os mais penalizados no meu estado são os municípios que têm recebimento alto de ISS e que são os municípios mais desenvolvidos.

E está aí, para finalizar, uma frase lapidar do Ives Gandra, que diz: "O que caracteriza uma federação é a sua autonomia política, administrativa e financeira".

Muito obrigado e um boa-tarde a todos vocês.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Quero agradecer ao nosso Governador do Estado de Goiás. Realmente, Governador, o senhor tem feito uma peregrinação não só aqui no Senado Federal, mas na Câmara, rodando o Brasil, levando esse trabalho que foi feito com muita competência pelo Instituto Mauro Borges.

Eu quero convidar agora também para o uso da palavra o Sr. Luiz Gustavo Bichara, que é do requerimento feito pelo nosso Senador Efraim.

O senhor está com a palavra.

O SR. LUIZ GUSTAVO BICHARA (Para expor.) – Muito obrigado (*Falha no áudio.*)... pelo convite que me foi feito pelo Senador Efraim.

Quero cumprimentar a mesa, meus colegas, na pessoa do Governador Ronaldo Caiado.

Governador, V. Exa. falava, e eu me lembrava da história do Brossard com o Magalhães Pinto. Consta que o Brossard pegava o microfone e fazia aqueles discursos longuíssimos, e o pessoal falava para o Presidente: "Magalhães Pinto, ó o Regimento, o Regimento!". E ele dizia: "Regimento é para os oradores medíocres!". (*Risos.*)

Para V. Exa. não tem Regimento. Eu vou ficar dentro dos meus dez minutos, naturalmente.

Queria cumprimentar também o Senador Vanderlan, a Senadora Tereza, o Senador Izalci, o Senador Mauro. É uma honra tê-los aqui. Quero cumprimentar os demais presentes.

Eu sou advogado tributarista e hoje me cabe aqui a honrosa missão de tratar do tema do setor dos hotéis, parques e eventos. V. Exas. bem sabem que a Câmara definiu, então, um padrão de incidência do novo IVA, do IBS e da CBS e optou por tratar de maneira diferente alguns setores, alguns com uma alíquota reduzida em 60%; outros, como é o caso do setor de turismo, com um regime diferenciado, que será definido em futura lei complementar, e aí automaticamente nasce uma gritaria das exceções, como se fosse um absurdo: "O Brasil está criando exceções para alguns setores que seriam altamente privilegiados por força de poderosos *lobbies*".

Então, o recorte que eu queria fazer hoje com V. Exa. é o seguinte: dizer que isso é uma bobagem. Quero dizer o seguinte: o mundo inteiro tem alíquotas diferenciadas de IVA. Essa é a praxe mundial. Por exemplo, a Alemanha tem quatro alíquotas, a Itália tem cinco, o Reino Unido tem três, a França tem quatro, a Índia tem quatro, o Canadá, que tem um sistema como o do Brasil, tem sete. Então, esse é o modelo mundial. O modelo mundial são alíquotas diferenciadas. Eu peço até desculpa pela expressão jocosa e pedestre, mas o que o Governo quer fazer com essa tese de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que essas exceções farão aumentar a alíquota modal é colocar uma faca no pescoço do Senado para poder cobrar uma alíquota modal mais alta.

E essa tese, embora ela seja muito midiática e tenha virado um argumento global, não procede inclusive por outras razões. Uma delas é a seguinte: inúmeros setores terão sua alíquota definida em lei complementar. Então, é o Legislativo que vai definir o que vai acontecer com vários setores; por exemplo, o caso dos bancos, o setor financeiro, as cooperativas, o próprio setor turismo. Então, esse cálculo hoje é completamente furado – perdoem-me a expressão coloquial – porque é impossível! Se há inúmeros setores que serão tratados numa lei própria, é impossível fazer esse cálculo agora.

Mas não é só isso. Há dados importantes, que não foram considerados nesse cálculo. Por exemplo, encerram-se todos os benefícios fiscais, então é claro que a arrecadação vai subir brutalmente. Encerra-se a prerrogativa de recolhimento de PIS-Cofins, Senador Efraim, a 3,65% para grande parte da economia. Então, da noite para o dia vai de 3,65% para uma CBS entre 9% e 12%. Há elementos poderosos em termos de aumento de arrecadação que não foram considerados nesse cálculo. E não é só isso: o setor de turismo e inúmeros outros estão tratados no chamado cenário hipotético "h", do famoso PowerPoint, Governador, que foi entregue aqui no Senado.

Todos esses setores juntos, Senador Otto Alencar, produzem um suposto aumento de alíquota de 0,35%. E por que eu digo suposto? Porque há ainda outros elementos a enfatizar o quanto esse cálculo é impreciso. Por exemplo, o imposto seletivo. Ninguém sabe sobre o que incidirá o seletivo. Na proposta da PEC, hoje, vem uma previsão de que ele tribute bens prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. Quais serão esses bens? Se nós não sabemos de antemão, não podemos calcular a alíquota modal desse tributo. Por isso é muito imprecisa essa ideia de que "os setores excepcionados naturalmente gerarão um aumento da alíquota modal". Isso não é verdade.

Então eu queria conclamar V. Exa. a uma reflexão sobre esse tema, porque ele é muito importante para inúmeros setores, especialmente para o setor de turismo.

E também quero dizer a V. Exas. que há uma tese do Dr. Bernard Appy, da competente equipe que montou a reforma tributária, no sentido de que os serviços devem ter um aumento brutal de alíquota, enfim, devem representar uma carga tributária muito maior, para que se igualem então ao comércio. Sempre se usa o exemplo de que o contribuinte não deve ter sua opção de consumo induzida pelo tributo. Então, que entre assinar uma Netflix ou comprar uma coisa no *shopping*, a tributação deve ser neutra. Mas essa comparação, no caso do turismo, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

completamente improcedente, porque o cidadão que está num outro lugar do mundo se achar que o tributo aqui é caro, vai para outra parte. Essa opção de consumo dele, uma vez induzida, apenas ocasionará que ele não venha visitar o Brasil, se a tributação falta. Quer dizer, essa comparação pode até ser procedente no caso de quem está aqui dentro do Brasil, mas nunca de quem está lá fora.

Eu queria também trazer alguns dados, assim, muito rapidamente, sem cansar V. Exas., do turismo no Brasil, para tentar demonstrar que esse tratamento diferenciado, muito longe de uma exceção, é uma medida necessária para a própria sustentação do setor, ou seja, o Brasil nas Américas ocupa apenas o sexto lugar em termos de visitantes, atrás da pequena República Dominicana e de outros países.

O Brasil, em termos de IVA, se realmente adotar a sistemática de uma alíquota diferenciada, estará mesmo assim, provavelmente, acima de um padrão mundial na alíquota para o setor de turismo. Nós fizemos um cálculo, elaborado pela Tendências Consultoria, que evidentemente está à disposição de V. Exas., e constatamos que a alíquota média do setor hoje varia entre 14% e 16%. Eu chamo a atenção aqui, Senador Mauro, pois eu poderia trazer aquele famoso número do 8,65% – da soma de ISS, com PIS-Cofins, ficando presumido. Não fizemos isso. Fizemos um dever de casa aqui contundente para achar a alíquota média do setor. É alguma coisa entre 14% e 16%. Se a gente for para um IVA de 27%, o aumento ficará entre 67% e 89%. Mas uma alíquota, Senadora Tereza, nesses níveis, ficaria num padrão mundial.

Eu tomei a liberdade de colocar ali vários exemplos, principalmente dos países que mais têm turismo no mundo. Então, por exemplo, Alemanha: no geral é de 19%, no turismo é de 7%; China: 13%, no turismo é de 9%, 6% e 0; Espanha: 21%, e turismo 10%. Não vou ler para não os cansar. Mas esse é o padrão do mundo inteiro.

Por exemplo, no caso da Europa, o continente que é o berço do IVA, um estudo feito pela Price Waterhouse atesta que, dos 30 países, 25 têm alíquota reduzida para turismo. A alíquota média é de 10%, ou seja, esse é o padrão mundial. Essa tese de que o IVA tem que ter uma alíquota só, inflexível, é uma coisa que colocaram na cabeça para arrecadar mais tributo. É só para isso. Mas, no mundo inteiro, as alíquotas diferenciadas são a praxe. Entre os nossos vizinhos não é diferente.

Então, por exemplo, o Chile, geral, 19%, específico para turismo, se for evento, 0%; Peru, 18% contra 10%; Uruguai, 22% contra 10%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aquele quadro ali do lado é especialmente interessante. Vejam, Excelências, o seguinte: ali é a alíquota-teto dos países. Aquela faixa do meio é alíquota média de turismo, ou seja, em todos os países, há uma alíquota diferenciada média para turismo muito inferior à brasileira. Ainda trouxe também a alíquota-piso – é difícil ver, mas está ali em verde. Quer dizer, a alíquota de turismo, seja para hotéis, parques e eventos, é sempre inferior à alíquota normal. Essa é a praxe mundial dos países que adotam o IVA, especialmente a Europa.

A própria OCDE tem uma recomendação de que a alíquota do IVA deve ser reduzida para promover atividade comum de obra intensiva em nível local, por exemplo, o turismo. Isso diz a OCDE. Não são palavras minhas.

Além disso, eu tomaria também a liberdade de ponderar os aspectos sociais alusivos a esse setor, Senador Vanderlan.

O setor hoje emprega quase 8 milhões de pessoas, sendo um dos setores que mais oferece oportunidade de primeiro emprego para jovens, negros, mulheres, como é natural, claro. A gente vai numa cidade pequena, tem um garoto que é guia de turismo ali, trabalha na informalidade. Esse é um setor muito importante para fins de primeiro emprego. Se isso sofrer um aumento de tributação, que deve ser entre 70% e quase 90%, certamente terá uma dificuldade de subsistir no Brasil.

Lembro a V. Exas. que o Brasil, no *ranking* mundial, em termos de visitantes, ocupa o 60º lugar. Países muito menores do que o Brasil têm muito mais turismo, têm muito mais visitantes.

Eu pretendo cumprir a promessa de ficar dentro do meu tempo, já vou encerrando, Senador Wilder.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ GUSTAVO BICHARA – Tenho aqui este último eslaide, que demonstra quão importante é o turismo nos municípios de menor renda e menor porte; e a quantidade de empregos, hoje, informais gerados que poderiam ser trazidos para a formalidade se a tributação pelo menos se mantivesse.

Percebam V. Exas. que não estamos partindo de uma redução, que não estamos partindo de um parâmetro hipotético de soma do presumido com o ISS. Estamos apontando o que seria a alíquota neutra para o setor e postulando que esse tratamento diferenciado a ser definido em lei complementar seja mantido, sobretudo, porque essa é a praxe mundial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço a atenção e a paciência de V. Exas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Parabéns.

O nosso Governador usou esse crédito seu.

Cumprimento o Luiz Gustavo Bichara pelas suas palavras.

Feitas as considerações iniciais pelos nossos convidados, passo a palavra aos Senadores e às Senadoras inscritos pela ordem de inscrição.

Como eu estou presidindo aqui, passo a palavra, primeiro, ao nosso Senador, meu primo, Efraim de Morais.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para interpelar.) – Meus caros expositores, faço a saudação ao meu amigo de União Brasil, Governador Ronaldo Ramos Caiado.

Esse "Ramos", nem eu conhecia. Mas está ali "Ronaldo Ramos Caiado".

É sempre uma alegria ter você de volta à sua Casa, ao Congresso Nacional. Tanto na Câmara quanto no Senado, foi brilhante a sua passagem.

Tive a oportunidade de ser liderado pelo Caiado na Câmara dos Deputados, fui seu Vice-Líder. Então, esses cabelos brancos, acho que foi um pouco dele que eu herdei, no aprendizado. Um pouco do que eu aprendi aqui nesta Casa vem da convivência que eu tive com o Caiado durante alguns mandatos.

Quero saudar também os demais expositores, na pessoa do Luiz Bichara, que foi uma sugestão nossa para trazer esse olhar crítico sobre o texto da reforma tributária.

Eu digo que a gente está diante de um grande desafio hoje. Você poder ter uma discussão em dois pilares: forma e conteúdo; texto de lei e alíquotas. Na forma, eu acredito que a gente precisa e deve evoluir, sim. Assim, uma mudança de modelo que precisa avançar, uma mudança para um modelo mais simples, mais desburocratizado. O atual modelo do Brasil é um modelo que está esgotado, que é arcaico, obsoleto, ultrapassado, que só atrapalha quem quer produzir e que nos joga lá nas últimas posições do *ranking* Doing Business, como um dos piores lugares para se fazer negócio no mundo. É um dos piores ambientes de negócios, quem diz isso não sou eu. Podia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ser mais um dos eslaides ali. Ou seja, não adianta fazer remendo em tecido podre, vai rasgar de novo.

Então, é hora, sim, de se pensar numa evolução de modelo que possa dialogar também com o setor produtivo, com quem produz.

Os alertas que foram trazidos aqui são extremamente bem-vindos. Esse modelo que nós queremos evoluir não pode ser um cavalo de troia para que traga embutido um aumento de carga tributária. E, em determinado ponto, também, uma limitação à autonomia dos entes federativos, que foi um ponto trazido pelo Caiado.

Então, a missão desta Comissão, que é a Comissão temática da agenda econômica do Brasil aqui nesta Casa... Fui designado pelo Presidente Wanderlan para coordenar o grupo de trabalho, o GT da nossa reforma tributária, que tem ajudado com essas audiências públicas a fazer um trabalho complementar, e subsidiar também o trabalho do Relator, Senador Eduardo Braga, na CCJ, que será a Comissão para deliberar sobre a matéria.

Mas esse estudo aqui fará com que o grupo de trabalho possa encaminhar sugestões importantes de forma e de conteúdo. O conteúdo são as alíquotas. É preciso, sim, ter... Um dos grandes debates que se tem é pensar em algum teto de alíquota, porque limitar o poder de tributar é importante. Se nós olharmos para o ISS, por exemplo, o ISS tem um teto de 5%. Falar em teto de alíquota não é inovar, não é pensar nada fora do comum, não.

Imaginem se o ISS não tivesse um teto de 5%? Os municípios hoje quantos teriam já 7%, 9%, 12%, 15%? Toda hora que desse um arroxo ali, para tentar buscar um pouco mais de receitas, subiria o ISS, sob diversos argumentos.

Então, pensar na forma, em ter, sim, um limite do poder de tributar é importante.

É importante também, na discussão da autonomia federativa, pensar uma forma de ter uma regra que seja comum. A gente não pode também se sentir numa zona de conforto, ou, nesse caso, de desconforto, em achar que milhares e milhares de regras tributárias existem país afora, porque cada município ou cada estado é dono da sua caneta e pode analisar, às vezes, o mesmo fato de formas diferentes. Então, uma forma de buscar uma interpretação comum, que faz, nessa problemática, o contencioso tributário que nós temos hoje. Meus colegas advogados tributaristas sabem que esse contencioso hoje é enorme, e o manicômio tributário a que o Brasil é submetido atrapalha bastante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, para que eu não vá tratar aqui sobre todos os diversos temas, eu acho que quatro eixos têm concentrado 90% das dúvidas. Definição de alíquotas, período de transição, regimes especiais e isenções e o equilíbrio federativo – que foi um dos mais tratados aqui –, nesses quatro eixos estão 90% das dúvidas sobre as quais esta Comissão está se debruçando.

Concluo dizendo que fazer reforma tributária no Brasil tem uma grande dificuldade, porque não é só, Senador Caiado, alterar a letra fria da lei. Talvez alterar a letra fria da lei fosse a parte mais fácil do processo. Fazer reforma tributária no Brasil é alterar a cultura, e mudar a cultura de um povo é o grande desafio. É por isso que isso tem que ser feito de forma gradual, respeitando-se as peculiaridades locais, as situações regionais que foram bem tratadas aqui.

A nossa Constituição traz esculpida, lá nos seus primeiros artigos... Acho que o art. 3º traz lá: um princípio da Constituição da nação brasileira é a redução das desigualdades regionais.

Sócrates já dizia: igualdade não é tratar todo mundo da mesma forma, é tratar os desiguais de forma desigual. Esse é o conceito de igualdade de Sócrates. Acho que isso pode ser muito bem aplicado à realidade brasileira, contemplando os alertas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... importantíssimos que foram trazidos aqui pelos expositores, especialmente o nosso Governador Caiado, com a expectativa e a necessidade de mudar o modelo brasileiro, que está esgotado, está ultrapassado.

Nós hoje vivemos – e já encerro, Presidente – numa economia globalizada, num mundo sem fronteiras. Nós não podemos ter o setor produtivo brasileiro derretendo, ficar em cenário de terra arrasada, para depois a gente querer alterar. Demora-se muito mais a se recuperar essa situação.

Então, a reforma tributária que este Senado vai analisar... O Presidente Vanderlan falava comigo de forma serena, sem açodamento, sem empolgação. Ninguém vai votar nada aqui na base da empolgação, "tem um texto, queremos votar". Não. Serenidade, calma, para que uma reforma tributária seja feita para facilitar a vida de quem paga o imposto: o cidadão, o empreendedor, o contribuinte. Reforma tributária não é para resolver a vida de quem arrecada o imposto, é para melhorar a vida de quem paga o imposto, de quem produz, e essa é a nossa grande missão.

Muito obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Quero agradecer ao Senador Efraim pelas suas colocações e concedo a palavra agora ao Senador Vanderlan, inscrito aqui na sequência.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Para interpelar.) – Presidente Wilder, meus cumprimentos. Meus cumprimentos aos nossos convidados – o Sr. Luiz, o Governador Ronaldo, o Sr. Lúcio, o Tácio, o Sr. Gilberto – e aos Senadores e Senadoras aqui presentes.

Eu já ouço falar de reforma tributária há muitos anos e, como empresário, Wilder, esse emaranhado de leis tributárias, cada estado tem o seu código tributário... Eu até costumo dizer, Wilder, meu Presidente, que cada estado também tem suas pegadinhas tributárias, que é para o sujeito que está investindo ali estar um pouco na mão.

Também eu sempre ouvi dizer que a reforma tributária vem para simplificar e melhorar a vida do cidadão, das empresas, do trabalhador. Não adianta nada nós ficarmos, às vezes, com o nosso discurso de que todo mundo é favorável à reforma tributária. Todo mundo quer a reforma tributária, mas é para melhorar?

A parte da área de serviço, o setor de serviço, a gente tem reunido bastante. O Senador Efraim, que é o nosso coordenador, e o nosso Relator da reforma tributária, o Senador Eduardo Braga, têm discutido, todos os Senadores e Senadoras aqui têm recebido, em seus gabinetes, segmentos e setores, mas, na área de serviço, não. Na área de serviço, 92% não vai mudar porque é do Simples. Sim e o que nós vamos, Senadoras e Senadores, falar para os outros 8%? Isso significa muito. Vai ter perda?

Bom, mas a reforma tributária não vem para simplificar e aumentar o número de pessoas que, às vezes, está na informalidade? A gente tem recebido setores que são difíceis de defender, porque o sujeito, em alguns setores, não paga nada e ainda está vendendo crédito. Isso a gente não tem defendido aqui, em hipótese alguma, não tem defesa desta Comissão e nem um Senador aqui e nem coordenador deste grupo defende.

Os nossos estados em desenvolvimento – Norte, Nordeste e Centro-Oeste – ficaram para trás há muitos e muitos anos. Sr. Gilberto, quando nós vamos fazer as contas, há quantas décadas, o Sul e o Sudeste vendem para os nossos estados, que estão em desenvolvimento? Há décadas! Com 7% de crédito... De lá para cá é 7%! Tem incentivo fiscal maior do que esse?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, muitas das vezes, eles não querem... "Mas nós não temos incentivo fiscal." Têm! Esses estados cresceram e se desenvolveram? Lógico. Quem vai dizer que o paulista é preguiçoso? Não é. É trabalhador e competente, mas quando põe a alíquota de 18%, dentro do Estado de São Paulo, eles podem fazer isso, porque tem consumidor. Já estão chegando aí a 50 milhões de consumidores praticamente.

Então, nós estamos muito preocupados, lógico, todos aqui ficam, até mesmo pisando em ovos, porque, dependendo do que a gente fala, é como dizer que é contrário à reforma tributária, não é, Senador Izalci? Não! Nós somos favoráveis! Só não somos favoráveis a um Conselho Federativo, que, muitas das vezes, vai complicar muito e ninguém vai saber a quem recorrer, como o Gilberto falou aqui, não é, Gilberto?

Primeiro, quem vai decidir é o conselho, que vai ser nomeado por Prefeitos e Governadores – são 54 os representantes –, mas, se não der consenso nas causas ali, quem vai julgar é o STJ.

Quantos ministros a mais nós vamos ter no STJ? Porque eles já estão lá... Todos os órgãos, aliás, todos, a própria Receita Federal, desde que cheguei ao Senado Federal, vai fazer cinco anos, a gente está acompanhando a agonia de vocês, porque não tem mais gente, não tem mais técnicos para acompanhar mais. Estão se aposentando, não está sendo feito concurso público... Entendeu?

Então, eu vejo, hoje, vários pontos na reforma tributária, no texto que foi aprovado, em que tem que se fazer mudança ou, então, não tem como existir uma reforma tributária que venha a prejudicar os nossos estados!

Eu falei, esses dias, para um grupo, em uma reunião, se eu não me engano foi de saneamento. Pela primeira vez, Governador Ronaldo, eu vi, na mesma reunião, com a mesma preocupação: os estados, as estatais, os municípios onde tem saneamento próprio e os que têm concessão todos preocupados: "Esqueceram-se de nós na reforma tributária. Deixaram-nos para trás". Entendeu? E a preocupação, como V. Exa. mostrou aqui, estão muito preocupados.

Então, nós temos que, não no açodamento... E aqui o nosso coordenador está conversando, mas o intuito nosso aqui, ao criar o grupo de trabalho, não era afrontar ninguém. Eu acho que é um dos maiores projetos que mexe com a vida do cidadão, o aumento do pãozinho... Ele vai mexer com isso. A reforma tributária mexe com isso, mexe com a nossa vida em todos os sentidos.

Então, nós temos que debater, temos um calendário... Nós estamos no calendário do Relator, não é, Senador Efraim? Vai ter condições de votar? Bom, aí vai depender muito dessas audiências

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

públicas, e eu confesso a vocês que, cada vez que a gente faz as audiências públicas e se reúne com os setores, mais preocupados nós ficamos – mais preocupados nós ficamos. Precisamos de debater mais, de ouvir mais e buscar soluções.

Eu só tenho aqui uma pergunta, é até uma dúvida, Sr. Gilberto.

O senhor apresentou aqui... Na seguridade social, nós temos uma receita de R$1,9 trilhões, uma despesa de R$1,23 trilhões e um déficit de R$131 bilhões. Agora, o que me assustou foi essa renúncia. Na seguridade social, para mim, a renúncia que nós tínhamos aí era, talvez, a desoneração de folha de alguns setores, o que é justo, mas R$242 bilhões de renúncia... Talvez, se nós tivéssemos só a metade disso, a nossa seguridade social seria superavitária. É isso mesmo?

O SR. GILBERTO PEREIRA (Para expor.) – Sim. Eu posso deixar com o senhor aqui a página, e posteriormente encaminho o livro para o senhor mostrando as renúncias do Simples, desoneração de folha, entidades filantrópicas, exportação da produção rural, Funrural, MEI, várias outras isenções que vão tendo que provocam essa renúncia. No final, dá esse total. Se não tivesse isso aí, teríamos um superávit na previdência de R$111 bilhões. Mas é esse número de isenções que vai-se concedendo sem fazer a conta. No final...

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Dá esse montante todo.

O SR. GILBERTO PEREIRA – ... dá esse montante.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Mas a minha participação é essa. Eu só queria tirar essa dúvida.

Parabenizo todos que participaram, todos vocês. Enriqueceu muito o nosso debate nesta audiência pública. Obrigado mesmo.

Só isso mesmo, Sr. Presidente. Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Quero agradecer as palavras do nosso Senador Vanderlan, Presidente da CAE, e passo para o próximo Senador inscrito

Senador Izalci, com a palavra.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para interpelar.) – Pois não, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, parabenizo os expositores, agradeço as contribuições. Como o nosso Presidente Vanderlan falou, a cada audiência a gente fica um pouco mais preocupado.

Governador Caiado, você está fazendo muita falta aqui. O Senado Federal realmente não é mais como antigamente. E só falta isso mesmo agora. Não precisa ter nem a reforma tributária; é só apresentar um projeto de lei comum tirando as atribuições nossas aqui ou extinguindo o Senado, não só em função da reforma tributária, mas em função das decisões do Supremo, o que está acontecendo todo dia, que está legislando no lugar do Senado, e agora a reforma realmente tira essa competência, que é do Senado Federal. Eu, evidentemente, estou partindo do princípio aqui de que... Por exemplo, essa questão do Conselho Federativo, estou partindo do princípio de que ela não vai existir, vai ser um conselho operacional, porque não tem sentido toda essa confusão. Esse manicômio tributário, como chamam, foi provocado exatamente pelo Confaz, o ICMS não era para ser o que é hoje: 476 mil normas de 1988 para cá.

Outra coisa, as pessoas precisam, quem toma decisão tinha que conhecer o mundo real, porque infelizmente hoje parece que não conhecem. As pessoas não conhecem lá, essa meninada que foi criada com Toddynho, com a avó em apartamento, ar-condicionado, não conhece o mundo real. Então eu não sei se nós teremos aqui os dados que nós pedimos, Governador Caiado, não sei. Não sei se o Senado terá esse privilégio hoje de receber os dados, porque não temos nem os dados. De fato, foi colocado aqui, eu mesmo já disse isso, a gente não tem os dados efetivos da Receita Federal, e isso a gente precisa. O Senador Efraim pediu isso no grupo, mas não sei ainda se chegou, acredito que não e acredito que não vai chegar. E você votar uma reforma tributária sem esses dados... Chegou, Senador Efraim?

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Não.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Nem vai chegar.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – E completo: se não chegar não se vota.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Tomara que a gente tenha essa decisão de não votar sem os dados. De fato, os nossos advogados tributaristas, que é quem ganham dinheiro – o contador trabalha demais, agora quem ganha dinheiro é o advogado tributarista –, como foi colocado pelo Luiz Gustavo, como você projetar, falar de reforma tributária, se ainda nem se definiu nada? Até porque as alíquotas serão criadas ainda. O próprio IBS, a CBS ainda vai ser aprovada por lei complementar. Será que vai ser aprovada? Não sei. O saneamento,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que já foi falado aqui, foi um esquecimento mesmo, óbvio que alguém esqueceu de colocar, porque não tem sentido...

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Setor pequeno, não é.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Pois é, não tem sentido isso.

Agora, realmente essa questão do conselho, eu parto desse princípio de que, como o saneamento, vai ser corrigido, uma série de coisas, mas o impacto na área de serviços é grande demais, realmente não tem lógica. Eu sei que há uma disparidade em termos de serviço e indústria, o serviço realmente tem, mas nós estamos falando aqui apenas do IVA. Eu fico pensando no IVA e fico de olho, porque está vindo aí a tributação da renda, do patrimônio, está chegando daqui a pouco. Fala-se agora até em chegar até 30%, 29%, 28%, o Governo já está falando isso; então, o Governo só tem a perspectiva de arrecadação. Essa desconfiança que existe no Poder Executivo de colocar tudo em PEC é exatamente porque não é confiável. Vejam o imposto seletivo. Imaginem se a gente vai admitir esse texto que foi na Câmara, o imposto seletivo será aplicado em qualquer coisa que afete a saúde ou o meio ambiente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Tudo, eu posso fazer imposto toda hora, aí o Governo está satisfeito, com essa redação está ótimo.

Então, eu gostaria até, Presidente Vanderlan e Senador Wilder, que está presidindo, Senador Mauro, de a gente ter um pacto aqui mesmo de só votar essa matéria se tiver os dados, não tem como votar no escuro.

Eu vi lá na Câmara elogios maravilhosos, o Brasil será outro, o Brasil não sei o quê. Se você perguntasse realmente o texto final, poucos conheciam. E aí criam não sei quantos ministérios na mesma semana, não sei quantos bilhões em emendas. Então, se o projeto é maravilhoso, não seria necessário tudo isso.

Já termino aqui.

Então, seria ótimo. A gente precisa trabalhar isso, como Presidente da CAE, como Presidente do grupo de trabalho. A gente precisava fazer esse pacto mesmo. Só vamos votar a reforma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tributária se os dados reais chegarem aqui porque a gente não tem os dados e acho muito difícil a Receita encaminhar os dados aqui para esta Casa.

Obrigado, Presidente.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Até porque, pegando uma parte final, Presidente, eu vou utilizar uma frase que o Bichara utilizou no último seminário que fizemos em conjunto: "sem os dados fica difícil porque cachorro mordido por cobra tem medo de linguiça".

Então, vamos pegar esses dados para que a gente realmente saiba o real impacto na vida das pessoas e das empresas.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Quero agradecer aí a participação do Senador Izalci. E passo a palavra agora ao Senador inscrito Mauro Carvalho.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para interpelar.) – Boa tarde, Presidente. É prazer muito grande, um prazer estar aqui com o Sr. Gilberto, Prof. Tácio, o Lúcio, Senador Ronaldo Caiado, nosso primo rico, e o Dr. Luiz Gustavo Bichara.

O que me preocupa muito com o pronunciamento de todos vocês aí é o quanto de informação falta nessa reforma tributária. O Prof. Tácio colocou aqui. Até então eu estou bem envolvido na reforma tributária, mas nunca eu tinha ouvido o que o senhor colocou aqui. Nunca eu tinha escutado isso, essa grande preocupação, inclusive que o Governador Ronaldo Caiado colocou aqui.

E me preocupa muito porque nós temos um cronograma aqui no Senado a ser seguido. Hoje, eu conversando com o Senador Eduardo Braga, parece que do dia 4 de outubro já foi transferido para o dia 18 de outubro, mas nós não temos ainda a confiança e a segurança de votar uma reforma que terá impactos significativos na vida do pobre, da classe média brasileira, do pequeno empresário, do médio empresário. Esses realmente serão os que deverão pagar essa conta.

Quando o Governador Ronaldo Caiado coloca aqui sobre o conselho e sobre todas as suas atribuições, que foram colocadas aqui muito bem, mas se o senhor perceber no discurso do Plenário do Secretário Bernard Appy ele chegou a comparar esse conselho com o conselho do Simples Nacional, que não tem nenhuma atribuição dessa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é tão simples; já que ele comparou o conselho com o, não é nem o conselho, com o comitê do Simples Nacional, vamos fazer a mesma coisa, porque no discurso estão dizendo uma coisa, só que no texto é uma outra totalmente diferente do que nós estamos discutindo.

O Senador Eduardo Braga tem comentado muito que necessita das informações da Receita Federal, do Tribunal de Contas da União e também do Ministério da Fazenda: qual o tamanho da carga tributária que nós temos no país? Nós não temos essa resposta aqui, Governador. Como é que nós queremos ter um percentual sobre o nosso PIB, se o Senado Federal não tem a informação de quanto representa a carga tributária neste país?

Quando o Dr. Luiz Gustavo Bichara coloca sobre o turismo, uns dez anos atrás, eu fazia parte da diretoria da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso e nós recebemos todos os embaixadores da União Europeia. E, na hora do almoço, eu tive o prazer de sentar com o embaixador da Áustria – não me lembro do nome dele – e eu fiz uma pergunta logo que eu sentei à mesa, perguntei para ele de que forma a Áustria enxergava o Brasil nas suas relações comerciais e qual o problema realmente que a Áustria enxergava no Brasil. E me antecipei até na resposta, perguntei se o problema realmente no Brasil era a corrupção. Ele falou: "De forma nenhuma. O maior problema do Brasil não é a corrupção, o maior problema do Brasil é a segurança. O dia que vocês proporcionarem segurança neste país, seja ela jurídica ou pessoal ou fiscal, vocês vão se tornar o maior país do mundo. As belezas naturais que vocês têm aqui ninguém tem no mundo". As pessoas não se sentem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... seguras em vir para o Brasil. Nós, brasileiros – não vou citar o nome de algumas cidades –, temos medo de muitas vezes frequentar alguns lugares neste país, você imagine quem está fora daqui, com as notícias que são levadas para fora deste país de uma forma maldosa, a imagem que essas pessoas têm do país. Então, o dia que a gente tiver realmente uma segurança em todos os sentidos neste país – e realmente a indústria do turismo, como o senhor bem colocou aqui, tem que ter realmente um diferencial para a gente atrair não só o turismo interno, mas o externo –, nós teremos um país realmente diferente.

Então, o que eu posso dizer aqui, Governador, é sobre a insegurança que eu tenho hoje com relação a todos os temas e todas as preocupações que estão sendo levantadas aqui na CAE e na CCJ. Eu acho que nós temos que madurecer muito ainda. Eu acho que esse tempo é muito curto para a gente avaliar todos os impactos que esta reforma trará na vida de todos nós brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado, Senador Wilder. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Quero agradecer as palavras do Senador Mauro Carvalho.

Como não tem mais nenhum inscrito aqui, eu queria ser muito breve também para fazer uma consideração: ouvindo cada colega Senador e também os participantes, os palestrantes, realmente o que nós estamos vendo e o texto que veio da Câmara não têm condição. E eu vou até mais longe, eu sou contra a reforma tributária, eu não tenho dúvida de falar isso. Hoje, na verdade, Ronaldo, nós estamos fazendo uma reforma tributária... Eu era menino lá em Taquaral e eu ouvia falar em reforma tributária, há 30 anos, nem sonhava que um dia eu estaria aqui como Senador da República.

Imagine o seguinte: se nós viéssemos fazendo a reforma tributária ao longo do tempo, os setores se organizando, os estados se organizando... Isso foi feito a cada dia, Efraim. O setor do agronegócio dá certo hoje porque tem a maior bancada. Eles lutam pelos seus interesses aqui e todos os segmentos, seja o do turismo, seja o do serviço, as entidades de classe se organizaram por conta de uma reforma tributária que foi feita ao longo do tempo. Então, se o Brasil hoje está em dificuldade... E o nosso Governador, que tem sido talvez um baluarte, que tem lutado contra a reforma tributária no Brasil inteiro, é porque ele fez uma análise, e nós estamos fazendo, Vanderlan, do que vai acontecer com o nosso estado. Hoje, os incentivos fiscais que foram feitos e autuados lá atrás é que fizeram a diferença no nosso Estado de Goiás, que, como bem disseram aqui, cresceu 6% no ano passado. Eu tive a oportunidade e a honra de ser Secretário de Indústria e Comércio, em 2019, fiquei quase dois anos lá, e conseguimos atrair 263 empresas para o nosso Estado de Goiás, através dos incentivos, procurando as empresas que queriam fazer desenvolvimento no Brasil e nós fomos atrás delas – está aqui o Adonídio, que também foi Secretário de Indústria e Comércio –, e aquelas empresas fizemos todo o esforço, Efraim, para levá-las para o Estado de Goiás, e nós as levamos.

Hoje, o Estado de Goiás é o estado que mais cresce. Imagine agora, nós estamos tirando essa oportunidade, e o Governador tem colocado isso, e eu não consigo entender os outros Parlamentares, principalmente os colegas Senadores, em relação ao que vai acontecer com as Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste. Por que as empresas vão ficar no nosso estado? Não vão ficar, elas vão ficar um período até terminarem os incentivos, até 2032, depois vai todo mundo embora. Por que vão ficar em Goiás? Hoje nós, o Estado de Goiás, somos o maior polo farmoquímico do Brasil. Por que vão produzir remédio em Goiás se o mercado consumidor não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

está lá? Assim vai ser com as montadoras, Efraim. Vão desindustrializar o nosso estado. Então, a reforma tributária já vem sendo feita ao longo do tempo.

Se nós não tivermos hoje os dados, porque não tem nada, nós não temos números de como vai ser, qual vai ser o percentual, qual é a liberdade que os estados vão ter para fazer a sua política de desenvolvimento. Tinha que fazer igual ao Caiado bem falou: "O ICMS já é um IVA". Então, tira toda a liberdade dos estados de fazerem desenvolvimento. Ele tem razão: Goiás e todos os estados vão receber uma mesada, e nós vamos levar um CEO para lá. E o pior de tudo: o Senado Federal pode fechar, disso pode ter certeza, até porque o texto que vai ser aprovado agora, Governador, que já foi Senador, é simplesmente o esqueleto. Todas as leis que vão ser de alíquotas vão ser feitas por leis complementares. E a lei complementar começa por onde? Por onde? Pela Câmara e vem para o Senado, e, na hora em que nós mudarmos alguma coisa, a Câmara pode aceitar ou não e passar para frente.

Então, nossa participação, como Senador da República aqui... Não é isso, Mauro, ou eu estou falando alguma coisa diferente disso? Então, isso é o que vai acontecer com a gente. Então, Efraim, aqueles todos e os colegas que estão aí imbuídos e querendo fazer com que a reforma tributária passe, vocês podem ter certeza de que a participação nossa, do Senado Federal, vai ser zero, principalmente se criar o conselho, então, aí termina totalmente com a nossa participação aqui.

Eu queria encerrar aqui agradecendo, mais uma vez, ao Governador, que, a convite nosso, pelo requerimento, teve, mais uma vez, a oportunidade de estar falando aqui para os nossos colegas Senadores, mas de falar, principalmente, para o Brasil inteiro da nossa indignação com o processo que está sendo feito com a reforma tributária no nosso país. Com certeza, o resultado vai vir: vai aumentar a arrecadação, sim, até porque nós estamos mexendo só em 17% dos recursos que já são do Governo Federal, e aí nós vamos ter o que está acontecendo hoje no nosso Estado de Goiás e no Brasil inteiro. Hoje as prefeituras do nosso Estado de Goiás pararam, todas; os 246 municípios pararam hoje. Isso é reflexo do que nós estamos fazendo aqui em Brasília, principalmente o Senado Federal. Nós deveríamos estar começando hoje aqui com números; com uma reforma administrativa, reduzindo aí o nosso tamanho de Brasília; com o pacto federativo, colocando recursos nos municípios onde moram as pessoas, e nós estamos fazendo o inverso: perguntando como nós vamos arrecadar mais para concentrar cada vez mais o recurso aqui em Brasília.

Então, eu queria convidar agora o nosso Presidente Vanderlan, para que ele possa fazer o encerramento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. *Fora do microfone*.) – Pode encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Estou autorizado?

Então, eu queria agradecer a cada um dos participantes desta mesa e agradecer ao nosso Governador, mais uma vez, pela sua dedicação acompanhando esse tema importante, que, com certeza, vai fazer a diferença no Brasil inteiro e que muda muito a realidade do nosso Estado de Goiás.

Considero aqui encerrada esta sessão.

Muito obrigado a todos.

(*Iniciada às 14 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 33 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 37ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Angelo Coronel, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Fernando Farias, Carlos Viana, Izalci Lucas, Sergio Moro, Efraim Filho, Marcos do Val, Plínio Valério, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Sérgio Petecão, Zenaide Maia, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Lucas Barreto, Paulo Paim, Humberto Costa, Mauro Carvalho Junior, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Tereza Cristina, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Irajá, Otto Alencar, Augusta Brito, Teresa Leitão e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei n° 580, de 2019 - Terminativo -** que: "Destina percentual da arrecadação de loterias para o Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap)." **Autoria:** Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR). **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas), sem votação, de acordo com o art. 284 do RISF. **Observação:** À SLSF. **ITEM 2 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei n° 2519, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) no Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)." **Autoria:** Senador Jayme Campos (DEM/MT). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas), sem votação, de acordo com o art. 284 do RISF. **Observação:** À SLSF. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 699, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes – PROFERT e dá outras providências." **Autoria:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE). **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, e com uma emenda apresentada. **Resultado:** APROVADO o relatório, que passa a constituir o PARECER da comissão, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE. **Observação:** A matéria vai à CRA. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 1162, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências, para priorizar a destinação de recursos de fundos ambientais climáticos para projetos e iniciativas da bioeconomia." **Autoria:** Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT). **Relatoria:** Senador Alan Rick. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada. **Resultado:** APROVADO o relatório, que passa a constituir o PARECER da comissão, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 - CAE. **Observação:** A matéria vai à CMA. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 1497, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Estende por dois anos após o óbito de pessoa com deficiência a concessão de seu benefício de prestação continuada à sua família." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 3214, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para prever que as placas veiculares informem o município e o estado no qual o veículo está registrado." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Relatoria:** Senador Lucas Barreto. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Adiado. **Observação:** Aprovado REQ de realização de Audiência Pública para instruir a matéria. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 6403, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera as Leis nos 4.502, de 30 de novembro de 1964, e 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para reduzir as multas de lançamento de ofício e a multa de mora, aplicáveis a impostos e contribuições administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil." **Autoria:** Senador Luiz Pastore (MDB/ES). **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação da matéria com seis emendas que apresenta. **Resultado:** APROVADO o Projeto, com as Emendas nºs 1 a 7 - CAE, com 13 (treze) votos favoráveis, 2 (dois) contrários e nenhuma abstenção. **Observação:** À SLSF. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 2470, de 2022 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre incentivos fiscais as empresas reformadoras de pneumáticos, altera a Lei 10.865/2004 e dá outras providências." **Autoria:** Senadora Margareth Buzetti (PP/MT). **Relatoria:** Senador Mauro Carvalho Junior. **Relatório:** Pela aprovação da matéria e das Emendas nºs 1 e 2-CMA. **Resultado:** APROVADO o Projeto, com a(s) Emenda(s) nº(s) 1 e 2 - CMA - CAE, com 14 (quatorze) votos favoráveis, 3 (três) contrários e nenhuma abstenção. **Observação:** À SLSF. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 1252, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.899, de 1994, para dispor sobre a fruição do passe livre, por pessoa com deficiência, no transporte de passageiros sob responsabilidade da União." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo apresentado, e pela rejeição da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 4287, de 2023 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a autorregularização incentivada de tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil." **Autoria:** Senador Otto Alencar (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com duas emendas apresentadas. **Resultado:** APROVADO o Projeto, com as Emendas nºs 1 T-CAE, 2 e 3 - CAE, com 13 (treze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Observação:** À SLSF. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 149, de 2023** que: "Requer a realização de Audiência Pública com convite de autoridade." **Autoria:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 156, de 2023** que: "Requer, os termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e doart. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objetodo REQ 152/2023 - CAEseja incluído o seguinte convidado:• O Senhor Representante da Associação Brasileira de Fundição(ABIFA)." **Autoria:** Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 158, de 2023** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federale do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização deaudiência pública, com o objetivo de incluir nas discussões sobre a PEC nº 45/2019(Reforma Tributária), o nome do sr. ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR, presidenteda Confederação Nacional dos Notários e Registradores – CNR e da AssociaçãoNacional dos Notários e Registradores do Brasil – Anoreg-BR." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 159, de 2023** que: "Requer a realização de Audiência Pública com convite de autoridade." **Autoria:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 15 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 160, de 2023** que: "Requer a criação da Subcomissão Municipalista no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Wilder Morais (PL/GO), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senadora Tereza Cristina (PP/MS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 161, de 2023** que: "Requer REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS" **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 164, de 2023** que: "Requer a realização de audiência pública para instrução do PL 3214/2023." **Autoria:** Senador Omar Aziz (PSD/AM). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 163, de 2023** que: "Requer, nos termos do artigo 52, inciso XV, da Constituição Federal, combinado com o artigo 99-A, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão de representantes, com o escopo de contribuir para os debates que serão realizados no âmbito desta Comissão referente ao texto da Reforma Tributária, em conformidade ao Requerimento nº 45/2023-CAE." **Autoria:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/19

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 37ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 19 de setembro de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão. Pauta deliberativa.

Item 1. Turno suplementar do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 580, de 2019.

ITEM 1

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI N° 580, DE 2019

- Terminativo -

Destina percentual da arrecadação de loterias para o Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap).

Autoria: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)

Relatoria: Senador Carlos Viana

Observações:

Até o momento, não foram apresentadas emendas em turno suplementar.

A matéria está em discussão.

Esclareço que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado em turno suplementar, sem votação, de acordo com o art. 284 do Risf.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item nº 2.

Senadora Tereza Cristina, seja bem-vinda à nossa Comissão.

ITEM 2

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI N° 2519, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) no Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

Autoria: Senador Jayme Campos (DEM/MT)

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Observações: *Até o momento, não foram apresentadas emendas em turno suplementar.*

Turno suplementar do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.519, de 2019.

A matéria está em discussão.

Esclareço que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado em turno suplementar, sem votação, de acordo com o art. 284 do RISF.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Presidente Vanderlan...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Jayme, com a palavra.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Mesmo não sendo membro titular desta Comissão, eu pediria vênia a V. Exa. para, se possível, me dirigir por dois minutos aqui em relação a esse projeto, que é de minha autoria, porque ele é muito importante para o nosso país.

Na medida, nós estamos buscando aqui a destinação de 5% da arrecadação do Fundo Nacional de Segurança para investimentos nas áreas de fronteira.

O Brasil tem 17 mil quilômetros de fronteira seca com 11 países, que compõem, dentro desse complexo, algo parecido com 588 municípios brasileiros. E a sensação que eu tenho é de que, com esses recursos, se poderá, com certeza, melhorar o serviço da segurança em relação a essas regiões do Brasil. Mato Grosso tem 700km de fronteira seca, e ali é o maior corredor do narcotráfico, do contrabando e de tudo aquilo que certamente é pernicioso à sociedade brasileira. Eu espero que, com esse projeto, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Governo desconcentre um pouco esse volume de arrecadação que, só no ano passado, arrecadou quase R$3 bilhões.

E nós da faixa fronteiriça deste país... Mato Grosso, particularmente, a que eu posso me referir porque conheço bem o assunto, recebeu uma mixaria de R$30 milhões. É insignificante, é insuficiente para desmontarmos... ou para termos a presença lá das nossas forças de segurança.

Particularmente, eu sempre defendi a tese e volto a repetir aqui, Presidente Vanderlan, de que nós tínhamos que ter a presença mais maciça, mais presente das Forças Armadas brasileiras. Acho que teríamos que ter o Exército lá, a Marinha, a Aeronáutica e também a Polícia Federal. Mas o efetivo da região é praticamente zero. Quem faz todo esse combate, esse enfrentamento é a Polícia Militar, através do Gefron. Em poucas vezes, tem a participação da PRF e da própria PF lá. Por isso, eu acho que é um projeto meritório.

Fico muito feliz de ele ter sido aprovado na semana passada e de agora, concluída a sua votação em caráter terminativo, ser encaminhado à Câmara dos Deputados para que seja votado. Com isso vai atender ao nosso Estado do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul. A própria Santa Catarina... Parece-me que o Senador Amin fez uma emenda pedindo também que esse recurso seja destinado para as costas marítimas brasileiras.

Portanto, eu vim aqui agradecer aos Sras. e Srs. Senadores, particularmente ao Presidente desta Comissão, Senador Vanderlan, por ter estabelecido como prioridade essa matéria, que eu reputo, Senador Amin, de uma importância que não dá para mensurar, o seu valor, sobretudo para nós que estamos naquele distante estado da Federação brasileira, lá na Amazônia deste país, e precisamos ter, com certeza, recursos para atender nossa demanda, não só na questão da segurança, da infraestrutura, da saúde. Todavia, tenho certeza de que se o Governo tiver um mínimo de sensibilidade e atender esse nosso projeto melhorará sobremaneira a questão do contrabando, narcotráfico, enfim, tudo aquilo que tem causado transtorno à sociedade brasileira.

Fica registrada aqui minha eterna gratidão em ver a sensibilidade das Sras. e Srs. Senadores em terem votado já nesta Comissão de Assuntos Econômicos. À V. Exa. Presidente desta Comissão, meu amigo, Senador Vanderlan, meus efusivos cumprimentos pelo trabalho que o senhor tem feito de forma exitosa à frente desta Comissão, sobretudo pautando todos os projetos que vêm no interesse da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Jayme, nós que parabenizamos V. Exa., autor desse projeto meritório. Quanto ao fato de o senhor não ser membro desta Comissão, faz muita falta aqui, não é, Senador Esperidião? Nós precisamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que o senhor venha fazer parte desta Comissão, é muito bom ter uma pessoa com o conhecimento de V. Exa.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 699, DE 2023

- Não terminativo -

Institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes – PROFERT e dá outras providências.

Autoria: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, e com uma emenda apresentada.

Observações:

1. Foi apresentado relatório reformulado.

2. Foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do senador Esperidião Amin.

2. A matéria será apreciada pela CRA, em decisão terminativa.

Em 19/9/2023, o Senador Eduardo Gomes apresentou um novo relatório. Em 18/9/2023, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Esperidião Amin.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Gomes, para leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senador.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 699, de 2023, do Senador Laércio Oliveira, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes (Profert) foi lido e teve seu pedido de vista concedido no último dia 29 de agosto. A ele foi apresentada emenda, do eminente Senador Esperidião Amin, que altera o §2º do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, com o objetivo de estender às debêntures emitidas pelas pessoas jurídicas habilitadas no Profert os benefícios tributários de que trata o respectivo dispositivo.

Não vislumbramos qualquer irregularidade nos quesitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ademais, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, por meio da Nota Técnica de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 106/2023 (complementar à 100/2023), estimou os seguintes impactos provocados pela emenda: R$19,55 milhões, em 2024; R$18,79 milhões, em 2025; e R$18,79 milhões, em 2026.

Esses dados, diante da complexidade envolvida na estimativa e da dificuldade de acesso às informações necessárias para a modelagem, foram obtidos levando-se em consideração os dados de um setor econômico comparável com o de fertilizantes, a saber, o de bioenergia.

Em relação ao mérito, é importante reconhecer o acerto da emenda apresentada pelo nobre Senador, haja vista que fortalece o programa ao garantir que as pessoas jurídicas beneficiárias do Profert consigam financiar seus investimentos por meio da emissão de debêntures incentivadas, as quais, devido aos benefícios tributários de que gozam os seus adquirentes, possuem vantagem competitiva em relação às debêntures comuns.

Além disso, com vistas a atender às regras de adequação orçamentária e financeira previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 143 da LDO, de 2023, apresento emenda para alterar a cláusula de vigência do PL. No mesmo diapasão, registro que o Ministério da Fazenda, por meio do Ofício nº 41.329, de 2023, de 25 de agosto de 2023, encaminhou nota de estimativa de renúncia de receita, da qual se extrai, pela inferência, o seguinte impacto orçamentário-financeiro provocado pelo PL: R$1,722 bilhão, em 2024; R$1,659 bilhão, em 2025; e R$1,678 bilhão, em 2026.

Dessa forma, e considerando o mérito da proposta, será possível incluir os efeitos da renúncia fiscal prevista no Projeto de Lei nº 699, de 2023, no Projeto de Lei Orçamentária Anual, de 2024, enviado pelo Governo recentemente, PLN 29, de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024. Segundo informações do Ministério do Planejamento e Orçamento e do Ministério da Fazenda, durante a divulgação do PLOA 2024, a estimativa de receita primária líquida de transferências do Governo central é de R$2.191.200.000, enquanto que a estimativa de despesa total é de R$2.188.400.000. Assim, o superávit primário de R$2,8 bilhões está acima da meta de déficit zero estabelecida no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

O voto, Sr. Presidente, em face do exposto, é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 699, de 2023, e, no mérito, pela aprovação, com a emenda apresentada pelo eminente Senador Esperidião Amin.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador. Parabéns pelo seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação, o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto com as Emendas 1 e 2, da CAE.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Senador Esperidião Amin, com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de ocupar aqui o microfone e fazer três observações. Primeiro, quero cumprimentar publicamente – já apresentei esses cumprimentos em ocasião anterior – o Senador Laércio, pela iniciativa. Este projeto é mais do que oportuno. Ele vai ao encontro de uma carência absurda, absurdamente conhecida, diagnosticada e ainda insuficientemente enfrentada.

Então, meus cumprimentos ao Senador Laércio. Se ele tivesse que dizer como é que ele justifica os primeiros quatro anos do seu mandato... já está quitado, na minha opinião, tal o alcance. E vejo aqui – pela manifestação efusiva das Senadoras Margareth e Tereza Cristina, esta última conhecedora do assunto, na sua minudência – que eu não estou exagerando.

Segundo, eu gostaria de dizer que esta emenda, que eu procurei justificar inicialmente ao próprio Senador Laércio, foi engrandecida pelo relatório, mas ela tem o objetivo realmente relevante de dar maior amplitude ao programa. Ela amplia o alcance, a abrangência do projeto.

E, finalmente, quero agradecer ao Senador Eduardo Gomes, que compreendeu, juntamente com o Senador Laércio, a intenção da emenda, que, reconhecendo o mérito do escopo do projeto de lei, pretende ainda dar mais relevo e alcance ao seu sucesso.

Muito obrigado, portanto.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Laércio com a palavra, autor do projeto.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente Vanderlan, eu quero iniciar as minhas palavras lembrando a todos que aqui convivem que o ...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE) – ... melhor caminho para a gente alcançar os resultados que a sociedade deseja na representação política do Congresso Nacional é o de quando a gente esgota ao máximo a capacidade de dialogar, a capacidade de conversar, a capacidade de construir pontes para alcançar o propósito que a gente deseja, através dos projetos que são apresentados no Congresso Nacional, especialmente aqui no Senado Federal.

Quando nós apresentamos esse projeto, a gente sabia que era necessário construir diversas pontes, porque o que nos unia naquele momento era apenas o sentimento de soberania nacional que o Brasil precisava experimentar nesse quesito.

Que felizes somos nós que temos aqui, na nossa Comissão, uma Senadora que tem domínio total do assunto, que conhece profundamente e reconhece essa capacidade de soberania nacional que o Brasil precisa enfrentar.

A convivência com os meus pares me deu a dimensão da necessidade desse trabalho.

E, no mercado, ouvindo todos os atores, a gente percebeu que, de fato, esse seria o caminho a seguir pela necessidade que o país tem, pela grandeza que é o nosso agronegócio, mas tornou-se uma questão de soberania nacional, porque a gente não poderia conviver esses anos, daqui para a frente, numa dependência tão grande de fertilizantes importados para que o nosso agro cresça cada vez mais.

Então, quando foi trazido esse projeto à pauta – e eu quero aqui mais uma vez agradecer a sua gentileza, Senador Vanderlan, o seu carinho, o seu cuidado em atender o pedido que fiz a V. Exa. –, quando esse projeto veio à discussão pela primeira vez, juntamente com os meus pares aqui, nós entendemos que era preciso conversar mais com o Governo. Nós o suspendemos naquele momento e o diálogo foi aberto, mais uma vez, na palavra honrada do Líder do Governo, Jaques Wagner, a quem eu quero agradecer também – infelizmente ele não está aqui presente –, mas, a partir daí, começou a se discutir mais profundamente o projeto. E, na figura do meu conterrâneo, emprestado por Sergipe ao Tocantins, o Senador Eduardo Gomes, o projeto ganhou uma dimensão extraordinária, enriquecido ainda mais pela emenda apresentada pelo Senador Esperidião Amin.

Então, eu quero deixar esse modelo aqui como exemplo para todos. Não existe projeto menor, nem projeto maior; o que existe é uma necessidade, e a sociedade espera de cada um de nós que façamos a nossa parte...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE) – ... no diálogo, no entendimento, na conversa – exaustiva, se preciso for, desde que ela construa pontes para a gente transformar o nosso país para melhor. Acho que esse é o melhor modelo a seguir. E eu me congratulo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com todos – com todos – os meus pares aqui desta Comissão por esse entendimento e por essa construção para termos chegado a esse propósito aqui.

Muito obrigado a todos.

Agradeço muito a sua gentileza, Presidente Vanderlan Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Laércio. E, mais uma vez, parabéns! Quando o projeto é meritório, quando o projeto é bom, esta Comissão tem se empenhado e tem procurado discutir, inclusive ouvindo os pedidos do Governo, o pedido que foi feito para que tenha maior discussão, e isso foi feito. Tanto é que nós tivemos, como V. Exa. mesmo falou, do Senador Jaques Wagner, Líder do Governo aqui no Senado, a aprovação, o que foi combinado foi cumprido.

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 160, DE 2023

- Não terminativo -

Requer a criação da Subcomissão Municipalista no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Autoria: Senador Eduardo Gomes (PL/TO) e outros

Autoria: Senador Eduardo Gomes, Senador Vanderlan Cardoso, Senador Flávio Bolsonaro, Senador Izalci Lucas, Senador Confúcio Moura, Senadora Damares Alves e Senador Hamilton Mourão.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Gomes, autor do requerimento.

Com a palavra, Senador.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, requeiro, nos termos regimentais, a criação de subcomissão permanente, composta de nove membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de opinar sobre questões municipalistas, tais como: desenvolvimento econômico-social; políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; endividamento público; política tributária; viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; cooperação técnica e financeira com a União; políticas de geração de emprego e renda; e políticas de ordenamento territorial.

Justificação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos econômicos manifestar-se sobre os aspectos econômicos e financeiros das matérias que lhe forem submetidas sobre os problemas econômicos do país e sobre a política tributária e assuntos correlatos. Isso, naturalmente, exige um acompanhamento do contexto econômico e do impacto das ações dos governos municipais. Trata-se de tema em contínua evolução, merecendo, portanto, a atuação permanente de uma Subcomissão no âmbito desta Comissão.

Com efeito, o Senado Federal consiste na Casa da Federação, em contraponto à Câmara dos Deputados, entendida como a Casa do Povo. Como o nosso sistema federativo é composto pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, é razoável que essa Comissão conte com uma instância específica para discutir matérias atinentes ao poder local.

Destacam-se as questões econômico-financeiras relacionadas com os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição Federal. Devem ser apreciadas pelo Congresso Nacional e harmonizadas com o Plano Plurianual. Tais questões permeiam todas as discussões relativas à prestação de serviços públicos e pelos governos municipais, como os programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental, os serviços de atendimento à saúde, o planejamento e o controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano e a proteção do patrimônio histórico-cultural.

Justifica-se, portanto, a instituição da Subcomissão ora proposta, com prerrogativa de analisar qualquer matéria cuja dimensão econômica e financeira afete os governos municipais. Busca-se, com isso, uma melhor articulação entre o desenho das políticas públicas e o objetivo central, no nosso regime federativo, qual seja, o aprimoramento, tanto na equidade regional como na coesão nacional.

Convém frisar que a CAE já contou com um foro próprio para a discussão no encaminhamento das reivindicações dos governos locais. Trata-se da Subcomissão Permanente – Assuntos Municipais, resultado da aprovação do Requerimento nº 7, de 2005, da CAE, de autoria do então Senador Luiz Otavio. Essa Comissão reuniu-se, de 2005 a 2014, mas acabou descontinuada em 2018, no final da 55ª Legislatura. Trata-se de uma contribuição para o processo deliberativo desta Casa, que merece ser retomada.

Do ponto de vista formal, cabe esclarecer que o art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que as Comissões Permanentes não podem contar com mais de quatro Subcomissões temporárias ou permanentes funcionando simultaneamente. Presentemente, contudo, a CAE não conta, até agora, com nenhuma Subcomissão temporária. Daí o nosso pedido.

Assim, conto com o apoio dos meus nobres pares desta Comissão para que se crie um foro especializado permanente para as discussões de temas municipais.

Sr. Presidente, só adicionando à nossa justificação, é importante dizer que, em especial, no período da pandemia, diversas matérias de socorro aos municípios brasileiros tiveram origem e consequência por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

iniciativa legislativa do Senado Federal. As PECs emergenciais, os recursos que foram socorrer os municípios no momento mais difícil, sem contar a autorização legislativa para utilização do Orçamento da União, ainda no Governo do Presidente Jair Bolsonaro, para socorrer a situação financeira dos municípios. E não é novidade para ninguém que nós estamos vivendo uma crise absolutamente geral nas condições e nas finanças dos municípios brasileiros.

Tivemos a aprovação da PEC emergencial, do arcabouço fiscal, mas os municípios continuam sem solução, e o que a gente entende é que as matérias que tramitam na Casa – duas ou três propostas de emenda à Constituição –, a atenção desta Comissão e de V. Exa. podem dar aos municípios brasileiros o alento que eles aguardam, já que eles caminham para o final de 2023 absolutamente diferentes dos últimos quatro anos, com muita dificuldade sequer de quitação da folha. Essa é uma dificuldade geral, principalmente dos menores municípios do nosso país.

Então, à Confederação Nacional dos Municípios, às federações estaduais de municípios, a todos aqueles que lutam pelo municipalismo, eu acho que é um passo que esta Comissão, sob a Presidência de V. Exa., consegue dar no amparo ao primeiro ente federativo que tem contato direto com a população e que, por vezes, faz metade da sua política sempre aderindo a programas que não têm muito a ver com a sua realidade local.

É preciso dar a sustentação aos municípios. Município forte, estado forte, país forte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Parabéns, Senador Eduardo Gomes.

Com a palavra, Senadora Tereza.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discutir.) – Bom dia, Presidente, Senador Vanderlan; bom dia, meus queridos colegas.

Quero parabenizar o Senador Eduardo Gomes por essa iniciativa da criação da Subcomissão Municipalista, no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos. Quero dizer da pertinência dela. E, com certeza, ela terá assuntos os mais diversos e também pelo momento que passam os nossos municípios brasileiros.

Hoje mesmo recebi, logo pela manhã cedinho, o presidente da associação dos municípios do meu estado, o Prefeito Valdir Júnior, falando dessa Subcomissão e pedindo que eu participasse. Então, eu queria me somar já aos Senadores que já estão inscritos, para fazer parte dessa Comissão tão importante, que será essa Subcomissão para tratar dos assuntos municipalistas.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senadora Tereza Cristina.

Senador...

Com a palavra, Senador Carlos.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Para discutir.) – Obrigado, Senador Vanderlan.

Meu bom-dia aos Srs. Senadores e Senadoras.

Eu quero aqui me juntar aos parabéns pela criação da Subcomissão, uma vez que sou representante do estado que mais tem municípios em nosso país. Talvez, quiçá, no mundo não tenhamos uma nação com 853 municípios. E, desses 853, não há um que esteja, hoje, em situação de dizer que se encontra com as contas favoráveis. As prefeituras estão recebendo, cada dia que passa, mais atribuições e mais despesas.

Agora, com a queda na arrecadação que tivemos, nessa transição de governo, nesse momento do país, é natural um processo em que todos os negócios, os empresários, os investidores, coloquem um pé no freio, até se entender que governo chegou ao país e qual a responsabilidade que ele tem. À medida que as decisões são tomadas, os negócios voltam ou não.

Eu espero que voltem muito rapidamente, a partir do segundo semestre, porque o Parlamento tem dado exemplos de que nós não vamos admitir nenhuma irresponsabilidade fiscal. Isso é algo que está entre nós aqui, cunhado pela experiência que tivemos dos anos passados, em que os governos gastavam muito, mas muito mais do que arrecadavam e deixavam para as gerações futuras uma dívida absurda. E, se nós não tomarmos cuidado, nós vamos repetir esse mesmo procedimento.

Então, os Prefeitos hoje precisam do nosso apoio, precisam das nossas decisões. Eu espero que essa questão do Fundo de Participação dos Municípios... Há um projeto aqui no Senado aprovado pela Câmara, que muda e melhora o fundo, o FPM. Que a gente possa votar o mais rapidamente possível; ou, se o Presidente vier com a medida provisória, que ajude os Prefeitos na questão da arrecadação. É fundamental que a gente volte os olhos para os municípios, porque nós estamos, inclusive, fazendo uma reforma tributária em que nós estamos, ainda mais, concentrando na União o recebimento dos recursos em nosso país, e há ali prejuízos aos municípios. Na questão do Fundeb, por exemplo, o cálculo precisa ser refeito, ou pelo menos o índice, para que as prefeituras não fiquem sem os recursos necessários.

Portanto esta Comissão, a Subcomissão, para acompanhamento das questões municipalistas, é muito bem-vinda e tem o nosso aplauso, Presidente Vanderlan.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Carlos Viana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A votação será simbólica.

Em votação o requerimento apresentado pelo Senador Eduardo Gomes.

Os Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Item 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 3214, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para prever que as placas veiculares informem o município e o estado no qual o veículo está registrado.

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Relatoria: Senador Lucas Barreto

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

A matéria será apreciada pela CCJ, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Lucas Barreto, para a leitura do seu relatório.

Senador Lucas, com a palavra.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras, bom dia.

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 3.214, de 2023, que pretende alterar a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para prever que as placas veiculares informem o município e o estado no qual o veículo está registrado.

Para tanto, insere §11 ao art. 115 do Código de Trânsito Brasileiro para determinar que as placas veiculares conterão a informação do município e estado no qual o veículo está registrado.

A lei de que resultar a proposição entrará em vigor 365 dias após sua publicação oficial e produzirá efeitos apenas para os emplacamentos ocorridos após essa data.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com o autor, o Senador Esperidião Amin, a informação ostensiva do local de registro veicular é muito importante para que as autoridades de trânsito e de segurança pública consigam identificar com facilidade a origem de um veículo em situações como infrações de trânsito, roubos, furtos e outros crimes relacionados ao veículo. Ademais, para o autor, esse dado facilita a identificação de veículos irregulares, como os que estão com a documentação vencida, envolvidos em práticas de transporte ilegal de passageiros ou cargas, ou que possuam pendências administrativas junto aos órgãos de trânsito.

O autor destaca ainda o significado cultural e identitário da informação, uma vez que serve para reforçar o senso de pertencimento à região e o orgulho local. Ademais, facilitaria a percepção pelos locais de que o "visitante" passa por hesitações no tráfego em cidade que não é a sua. Por último, tornaria mais fácil o trabalho de levantamento de estatísticas de visitantes em cidades polos de turismo.

O projeto foi distribuído às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

De acordo com o art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Assuntos Econômicos analisar o aspecto econômico e financeiro da matéria.

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que o tema da proposição está compreendido no campo da competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o art. 22, XI, da Constituição Federal. Ademais, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do §1º do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto corretamente altera o Código de Trânsito Brasileiro. Note-se, ainda, que não se trata de matéria cuja disciplina exija a aprovação de lei complementar, motivo pelo qual a lei ordinária revela-se o instrumento adequado à sua inserção no ordenamento jurídico nacional.

No mérito, acato a argumentação do autor da proposição. A medida, além de importar maior identificação da população com suas origens, implica a facilitação da aplicação de medidas de segurança, tanto em operações de trânsito quanto no combate ao crime.

Ademais, a medida não acarretará efeitos econômicos, tendo em vista que somente os carros emplacados após a vigência da lei é que terão que adotar as novas placas.

Ante o exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.214, de 2023, de autoria do Senador Esperidião Amin.

É o voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Lucas Barreto. Parabéns pelo seu relatório.

A matéria está em discussão.

Senador Carlos Viana, com a palavra.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Eu tenho pelo Esperidião Amin, uma... Bom dia, Alan. Tenho por ele uma admiração que não é de agora, e não é porque ele está presente, não. A história dele nesta Casa, no Parlamento, é um livro que precisa ser escrito para que as próximas gerações a conheçam. Mas há momentos em que os pensamentos divergem, e, naturalmente, no caso desse projeto, é este momento.

Nós recentemente criamos aqui, Lucas, o Conselho dos Despachantes, uma demanda necessária, importante para regulamentar uma área do trabalho no país que emprega muitas pessoas. Criado o Conselho dos Despachantes, qual foi a primeira decisão que eles tomaram? Entraram na Justiça, exigindo que os motoristas tenham dentro do carro os documentos emitidos pelo Detran, oficialmente, da Casa da Moeda, e não como nós estávamos fazendo na época da pandemia, quando qualquer um poderia ir lá tirar na internet, sem custo nenhum, e andar com esse documento. Se há algo que as polícias têm hoje é a possibilidade de, com um computador, com um simples celular na mão, um aplicativo que já hoje é muito comum entre as secretarias de segurança pública, entrar com a placa do carro, alguns já até tiram foto, tirar a foto, e imediatamente sai ali para o policial onde o carro foi emplacado, quem é o proprietário, se ele tem multa, se ele tem dívida. Isso tudo eletronicamente, sem necessidade alguma de qualquer tipo de burocracia, como o nome da cidade onde foi emplacado. Não tem nada disso.

Aqui vejo – até me permito dizer – um saudosismo de algo que vai passar. Nós estamos num processo do Mercosul, já que o Brasil entrou nessa história... Eu agora sou do Parlamento do Mercosul. Já que nós entramos, então vamos tomar o banho frio logo, vamos resolver esse assunto.

Então, a meu ver, essa medida só cria uma despesa, só gera para o motorista mais dor de cabeça na questão do emplacamento. E a gente precisa tomar assim... Eu sempre chamo a atenção, Senador Laércio, Senador Mauro, sobre a visão que nós temos no Brasil do contribuinte. Agora tem um projeto que está lá que obriga o motorista, toda vez que for renovar a carteira, a fazer um novo exame psicológico. Ora, qual é o sentido disso, gente? Se a pessoa acumulou 20 pontos, se ele é um contumaz multado, essa pessoa precisa passar por um exame, sim. Mas, se o cidadão tem uma carteira de habilitação e não leva uma multa há 20 anos, qual é o sentido de fazer um novo exame psicológico a cada renovação de carteira? Isso é só impor ao cidadão brasileiro despesas. E a gente precisa tomar cuidado com isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, na reforma tributária, querem taxar, por exemplo, os aviões. Justo. Querem taxar aqueles que ganham mais no país, vamos discutir isso. Só que, quando você usa um avião, você paga para usar o rádio, você paga por cada pouso que você faz, você paga taxas de administração, de reboque, de atendimento; é um sobrepeso. Se nós seguirmos aqui exemplos de países desenvolvidos... Por exemplo, quem tem um avião – e muitas vezes tem por necessidade, não tem por *hobby* ou por luxo –, no preço do combustível, já paga uma taxa ou numa taxa só paga todos os serviços aeroportuários do país. Nós aqui, não. Cada dia a gente cria... Agora queremos o IPVA. Então, vamos abrir o IPVA para aviões? Vamos. Então, vamos tirar de outro lado também a despesa.

Então, a minha visão é de que a gente tem que facilitar a vida do contribuinte. E a questão das placas como está hoje já resolve o problema. Nós, em Minas, custamos quase um ano para poder ter esse sistema funcionando. Os motoristas penaram; o pessoal de frota, quem tem frota lá penou para poder emplacar carro, e até hoje a gente tem essa dificuldade. Você tem muitas vezes, Senador... Esses veículos que a gente compra com as emendas ficam lá parados. Aí vão lá dizer que os caminhões estão parados. É porque não tem emplacamento. Isso demora muito. Se nós criarmos essa questão, nós vamos atrasar ainda mais.

Olhe, chegamos a um ponto no passado em que a Secretaria de Segurança Pública de Minas tinha uma fábrica de placas. E, quando entravam em greve... Olhe para você ver o que é isso, eu vivi isso na minha vida. As placas tinham que ser fabricadas por uma empresa da Polícia Civil de Minas Gerais. Eles entravam em greve, e a gente tinha que andar com um papel de autorização de que aquela placa não ficou pronta. Aí o delegado... Aí você entrava.... Aí determinado estado... Você ia viajar, chegava a outro estado, o policial não aceitava e falava: "Não. Isso aqui já está com tanto tempo e não sei o quê". Criava confusão.

Então, minha visão hoje é de que a gente... Esse projeto colocado aqui nos traz mais despesa e mais tempo na vida de quem precisa hoje... Nós precisamos acelerar o país. É o meu posicionamento, meu ilustre califa, em relação à proposta. E aqui, naturalmente, a minha visão vem de encontro à de V. Exa. com relação a essa questão de voltarmos as placas aos locais onde os veículos foram naturalmente registrados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado.

Com a palavra, o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Se não fosse a divergência, a vida seria um tédio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Concordo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Viva a divergência! Eu fiquei mais entusiasmado ainda com a divergência porque ela provém de uma pessoa que felizmente falou de avião que para mim é o exemplo da Lufthansa no Brasil, que é o nosso califa Carlos Viana.

Primeiro, eu já escutei sobre esse projeto: o maior conjunto de aprovações de toda minha vida legislativa. Não há roda, círculo, discussão em que este projeto não seja enaltecido, depois de discutido, mas ele sempre é discutido. Já disseram sobre ele, Senador Carlos Viana, que ele vai aumentar despesa, porque eu vou ter que trocar a placa. É mentira, aliás, o próprio relatório diz que ele entrará em vigor um ano depois da sua aprovação, ou seja, ninguém vai ter que trocar a placa.

Segundo, é verdade que as polícias, depois de muito trabalho, conseguem identificar o carro pelo QR *code*, mas eu não tenho aplicativo. E a pessoa que dirige, na sua cidade, tendo um carro com esta placa, porque eu considero uma coisa a ser investigada; quem bolou essa placa merece ser investigado, sob o ponto de vista dos seus interesses e sob o ponto de vista de uma análise psiquiátrica... Subordinar o Brasil ao modelo de placa do Uruguai é a mesma coisa que amarrar um elefante numa cenoura, no caule de uma cenoura, porque o Uruguai tem 4 milhões de habitantes. É um país respeitabilíssimo, especialmente no futebol. Se nós não respeitarmos o Uruguai no futebol, nós perdemos o juízo e perdemos a memória do ano de 1950, não é verdade?

Também nada contra a dimensão nem do Paraguai, nem da Argentina, mas o Brasil é um continente. Você está dirigindo em Belo Horizonte e vê esse carro na sua frente ou atrás de si, você não sabe de onde ele é. Não vai pegar o QR *code* para filmar. Eu passo por isso todos os dias, na minha cidade, que não é tão grande quanto Belo Horizonte, e um dia haverá de ter proporcionalmente o mesmo número de botecos que Belo Horizonte tem, que aliás é a maior demonstração de que é uma cidade acima da média, é o número de botecos que Belo Horizonte tem e a valorização dos botecos, porque é o lugar onde as sentenças transitam em julgado depois de uma discussão democrática. Então, eu respeito muito a cultura e os acórdãos dos botecos.

Então, todos os dias, eu me defronto com um elevado, ao lado da rodoviária de Florianópolis. Ali é que você sabe se o sujeito é da cidade ou não é. Com esta placa, eu só vou saber na última hora. Então, eu já tenho que retardar, porque ele só vai decidir se pega o viaduto ou vai pelo plano na última hora. E já aconteceu de, na minha frente, o carro, por indecisão do motorista, ficar trepado em cima do *guardrail*. Ou seja, a própria prevenção que você tem dirigindo, quando não identifica de onde é o carro... Você não vai pegar o QR *code* para examinar. Pode servir – e realmente V. Exa. tem razão – para a polícia, seja de Minas, seja de Santa Catarina, para identificar o carro, mas não é prontamente identificado e não é difusamente identificado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, foi uma perda de cultura, de identidade, e ninguém foi consultado. Este debate que nós estamos tendo aqui não houve para adoção dessa placa. Essa placa foi imposta por uma decisão infralegal, infradecreto, infraportaria. Isso é uma resolução do Contran. Isto tem que ser investigado: como é que alguém concebeu essa placa. E, olhando para outros países, que são Federação, qual é o outro país do mundo que tem isso? Que usa uma placa para ficar igual ao seu vizinho, nação? Diga-me: qual é o país? A Índia? Os Estados Unidos? O México? Não. Só aqui que foi imposto... Eu repito: foi imposto um modelo de placa que deve ter interessado alguém do ponto de vista comercial. Certamente foi um forte interesse – e ainda obscuro.

Mas eu não quero investigar; eu quero resolver. Esta placa é a forma de resolver, como diria Odorico Paraguaçu, "prafrentemente". Quem já teve, quem já é vítima da placa, que fique com ela – como eu, que tenho um carro emplacado antes, uso a placa que tem a identidade da minha cidade e do meu estado. Então, não é voltar atrás; é corrigir "prafrentemente", Senador Carlos Viana, algo...

O senhor que é um homem de comunicação, eu o convido: bota isso em discussão num círculo qualquer dos seus inúmeros admiradores, ouvintes e telespectadores. O senhor vai ficar impressionado porque as pessoas vão dizer: "Mas só agora que vão fazer isso?".

Essa placa é uma agressão à nossa identidade, à nossa memória e à nossa autodefesa mais elementar, como nesse caso que eu falei, que eu vivencio diariamente. Eu moro na parte continental do Município de Florianópolis, então eu saio da ponte que nos liga à ilha, e a primeira bifurcação que eu enfrento é essa. Todos os dias pela manhã, eu meto o pé no freio, reduzo a velocidade para ver se quem está na minha frente – que eu não posso identificar – vai tomar a decisão de ir pelo Elevado ou pelo plano, oportunamente ou na última hora, que é o que geralmente acontece quando o veículo não é emplacado na nossa cidade.

Então, além dos outros aspectos que o Senador Lucas Barreto muito bem enalteceu – e eu quero agradecer pelo seu parecer, respeitando a sua posição, evidentemente... Aliás, eu o respeito até por medo do além, porque V. Exa. discute com o além com muito mais assiduidade e acesso do que eu. Então, por todos esses respeitos, eu quero lhe dizer o seguinte: se eu não o convencer, submeta-se ao juízo não do boteco, mas do espírito do boteco, que anima Belo Horizonte e me faz cada vez mais admirador da mineiridade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Primeiro, quero dizer da minha alegria de poder ter um embate com um mestre, uma pessoa que admiro e em tão alto nível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A questão de se saber se uma placa é de fora ou não, a meu ver, com toda sinceridade, é pouco relevante na questão do controle da segurança pública.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – O pessoal de Juiz de Fora sabe que isso é muito importante. (*Risos.*)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Sobre a questão dos botecos em Belo Horizonte, Senador Amin, é uma cultura que, inclusive, é muito incentivada, porque é onde as pessoas relaxam, conversam e tudo. Mas como V. Exa. citou, e o Senador Alan Rick está aqui, do lado das igrejas, nós temos um desafio, que é fazer Belo Horizonte ter mais igrejas do que ter botecos. Essa é a nossa proposição hoje, mas vamos disputando, porque assim a cidade vai ganhando vida dos dois lados.

O meu posicionamento continua contrário. Eu entendo que, se temos que fazer uma mudança, possivelmente tenhamos que discutir no âmbito do Mercosul. O país é signatário de um acordo, as outras nações todas têm que participar. É uma decisão que terá que ser levada ao Parlamento daquele país, tanto que o Brasil já concordou. Mas, de toda maneira, os argumentos do Senador Amin estão colocados aí, tenho um respeito muito grande, e vamos deixar à decisão dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

A matéria está em discussão.

Senador Rodrigo Cunha, com a palavra.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Para discutir.) – Sr. Presidente, antes de fazer a discussão, eu gostaria que V. Exa. colocasse na pauta também o requerimento de minha autoria sobre uma audiência pública. É o Requerimento 161.

E também eu tenho certeza de que o nosso Senador Amin, quando ele propôs esse projeto, analisou vários aspectos. Eu concordo, inclusive, com a importância de identificar visualmente, já de imediato, a cidade e o estado de onde aquele veículo é. Primeiro, por uma questão de segurança. Agora, a minha dúvida é justamente sobre esse aspecto que o Senador Viana levantou: se foi um acordo firmado pelo Brasil com o Mercosul, se nós não estaríamos neste momento quebrando esse acordo, ou se existe algum outro mecanismo antes de propor a lei, antes de aprovar essa lei. Então, se é algo fruto de um acordo ou se foi algo que partiu unilateralmente de uma decisão do Brasil em adotar uma placa que unifique os países do Mercosul. Também se esse automóvel com essa placa tem um livre trânsito diferenciado de um automóvel que não teria essa placa perante esses países. Então, somente essa questão.

Quanto ao mérito, eu acho que não é nada demais retornar não àquele modelo antigo da placa, que até visualmente não é tão bonita assim, como essas placas mais modernas, mas uma identificação como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem na Europa. Na Europa há praticamente uma padronização, mas tem a identificação de cada país através de sua bandeira. Então, um elemento diferenciado numa placa deixaria claro o estado, nesse caso, e o município. Então, só essa dúvida se existe realmente uma convenção da qual o Brasil foi signatário ou se é, de fato, uma decisão unilateral do Contran, porque aí sim, poderíamos nos debruçar para retornar como era antes.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Rogério, para discutir.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Presidente, eu acho que nós temos no Brasil um sistema de identificação de veículos mais efetivo do que o de pessoas. Quando a gente pega um carro, a gente sabe o histórico inteiro desse carro, porque nós evoluímos, mas a gente não tem ainda implantado um sistema único de identificação do cidadão brasileiro, nem do ponto de vista policial, nem do ponto sanitário. Nós precisamos evoluir em relação aos seres humanos, aos cidadãos e cidadãs brasileiros. Com relação ao que foi o Mercosul, ter algum ajuste, eu acho, como bem disse meu querido colega Rodrigo Cunha, não vejo problemas, mas involuir eu acho que não cabe. A gente evoluiu, a gente tem uma placa muito semelhante à placa da Comunidade Europeia, da União Europeia, ela inclusive tem como referência a identificação policial muito parecida à da União Europeia. Se vai ter ou não... Hoje a maioria dos códigos de identificação é QR *code*, que tem muito mais informação do que o nome da cidade, do que o estado de onde vem. Então, se a polícia para o carro e tem equipamento para fazer a leitura, vai sair no sistema tudo sobre a vida do carro, quais são os impedimentos. Eu acho que o QR *code* é sim a melhor identificação, porque nós estamos integrados com o Mercosul, estamos integrados nacionalmente. O documento veicular é um documento nacional e é o melhor sistema de identificação, melhor do que o sistema dos cidadãos e cidadãs brasileiras, então involuir não é interessante para o país neste momento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Esperidião, com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu gostaria de prestar um esclarecimento apenas a respeito da questão legal, ser a favor e se basear no QR *code*, como foi mencionado, e eu já tinha mencionado antes, é uma opção. O que eu acho é que nem todos temos nem o aplicativo, nem todos temos às vezes condições de fotografar o que está ali para saber o resultado, até na dinâmica do trânsito isso não é possível. Então, se um carro é parado pela polícia, é evidente que todo o histórico pode ser obtido, mas estou falando é no fluxo do tráfego, como é o exemplo que eu dei. Mas, especificamente, a questão se há ou não uma obrigação de cumprir um tratado, acho que isso até é um assunto momentoso. Tivemos outro dia uma grande discussão no Brasil, até pelo Presidente da República, se temos ou não que aceitar um tribunal internacional; neste caso não temos essa obrigação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado no mérito ou pelo menos no aspecto técnico que eu menciono, esse projeto irá para a Comissão de Constituição e Justiça, a que cabe saber se nós estamos transgredindo alguma norma local, legal ou internacional. Então, eu acho que essa preocupação do Senador Carlos Viana é mais do que meritória, mas eu estou seguro de que não. O modelo básico da placa é uma coisa. O Uruguai é um país unitário, ele nem tem estado, ele não precisa identificar; o Brasil, como eu mencionei, é um continente, e temos 27 unidades federadas, além dos 5,57 mil municípios. Essa identificação, num país que tem uma cidade do porte de São Paulo, que é quase três vezes o Uruguai, eu acho que faz a diferença, mas, repito, no mérito, cabe a nós aqui analisarmos tecnicamente. Este embaraço que foi aventado poderá ser sanado na Comissão de Constituição e Justiça, e eu estou absolutamente seguro quanto a isso pelas informações que eu busquei na apresentação do projeto.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Senador, pela ordem. Dando sequência aqui ao debate, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Carlos Viana, o Relator.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Só para colocar alguns pontos, por exemplo, com relação ao sistema citado pelo Senador Rogério Carvalho: o modelo de placas do Brasil antes estava esgotado, ele já havia chegado ao seu limite; nós teríamos que mudar, de toda maneira, a forma de emplacarmos os carros, já era uma decisão que o país tinha que tomar. Ainda que tenha sido colocada a placa do Uruguai, sem uma discussão maior, ela trouxe, a meu ver, Senador Petecão, Senador Aziz, que se juntaram a nós, vantagens. Por exemplo, V. Exa. foi Relator de um projeto aqui recentemente, Esperidião Amin, que tornou o CPF o documento único em nosso país; projeto, inclusive, meu, que estava aqui, desde 2019, parado no Senado. A Câmara aprovou rapidamente, veio para cá e nós fizemos o nosso papel, apensou o meu projeto, ou seja, o CPF passa a ser o documento específico de cada cidadão. Isso vai fazer com que a gente tenha – a palavra controle é uma palavra muito ruim quando falamos de seres humanos –, pelo menos, formas de entender melhor o número de brasileiros e como esses brasileiros são atendidos.

Vou citar rapidamente um exemplo aqui: eu estive em Taiwan, a convite daquele Governo, e fomos visitar o SUS deles, que é idêntico ao nosso. Inclusive, a China continental criou um sistema de previdência social idêntico ao SUS brasileiro; eles mandaram ao Brasil representantes que vieram aqui estudar o nosso SUS e criaram na China um SUS. O Brasil exportou essa ideia do atendimento 100%. E, em Taiwan, o sistema de saúde de Taiwan, lá são vinte e poucos milhões de habitantes, é todo unificado no número do cadastro social das pessoas. Então, você vai a um hospital, qualquer que seja na ilha, quando você chega com o seu número, o médico tem acesso ao seu prontuário, a todos os exames que você fez, a todo o seu atendimento, a todo o seu histórico de cirurgias, e ali ele consegue resolver com mais facilidade. Se a pessoa quiser fazer uma segunda consulta, porque não gostou do médico, como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acontece no Brasil... vai a uma UPA, não gostou do médico, vai a outra, vai ao pronto-socorro, vai a um outro estado e o SUS bancando essa redundância. Hoje, nós temos condições, pelo projeto que o Senador Amin relatou, de criarmos um cadastro único de atendimento aos cidadãos pelo CPF.

Então, as placas são o mesmo sentido de raciocínio. Nós temos hoje um sistema unificado no país, por exemplo: rodovias nossas pedagiadas, que são uma tendência da qual nós não vamos fugir, as rodovias pedagiadas... No seu Estado de Goiás, por exemplo, Senador Vanderlan, que avançou muito mais do que o meu na questão do cuidado das estradas, hoje, por exemplo, uma câmera de segurança de uma empresa pedagiada consegue avisar a polícia rapidamente se aquela placa ali é de um veículo roubado, dentro dessa unificação nacional que nós tivemos no sistema.

Então, a meu ver, a placa única – acredito que o Senador Amin não discorde – é interessante porque atendeu ao modelo novo e criou uma padronização.

Agora, sobre a cidade de origem e onde foi emplacada, eu acredito que nós tenhamos que consultar os demais membros do Mercosul por conta do acordo, mas, no mérito, vamos ao julgamento aqui.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado.

Senador Omar Aziz, com a palavra.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente e Senador Amin, eu sugiro que a gente faça, antes de votar essa matéria, uma audiência pública e chame algumas pessoas que têm muito mais capacidade de discutir essa questão.

Se a gente for ver um filme de 30 anos atrás... nos Estados Unidos, que é um país continental também, Senador Amin, como o Brasil é, a polícia já identificava num computador daquela época a placa, de quem era a placa, se era roubada ou não.

Agora mesmo, com certeza absoluta, nós temos um cadastro no SUS, depois da vacina da covid, que você acessa e sabe se está vacinado ou não. Não é possível que a gente não possa cadastrar todos os veículos deste país, e a própria polícia, que vai investigar se é roubo ou não, num computador, num *laptop* de mão, saiba se aquele carro... a quem pertence ou não pertence.

Então, eu acho que, como V. Exa. disse, meu querido amigo Rogério, há uma involução nessa questão. Nós temos que evoluir, a tecnologia existe para isso, e não é a bandeira ou o estado que vai melhorar a investigação.

O que nós queremos... o que vai acontecer? Em 365 dias vão ter que se trocar as placas todas do país, e alguém vai produzir essas placas – eu não sei quem é –, mas eu acho que hoje o Brasil tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

startups que podem montar o programa rapidamente para todos os DETRANs do Brasil colocarem as informações necessárias dentro desse... qual é o problema disso?

Então, não é a identificação da bandeira ou do estado, até porque hoje...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Senador...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – ... nós temos tecnologia para avançar, por isso que eu peço uma audiência pública, Sr. Presidente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Senador, se o senhor me der um aparte, eu só queria dizer o seguinte: os DETRANs do Brasil inteiro estão integrados. Todos têm informações sobre cada veículo, independentemente do estado, porque é nacional o registro.

Então, aquela placa já é um registro nacional. Não há grandes necessidades, é só usar o banco de dados para poder saber qual é a informação que aquela placa tem acumulada sobre ela.

Coisa que a gente não tem sobre os nossos cidadãos e cidadãs.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Amin, com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente, eu percebo que está havendo uma distorção do sentido do projeto.

O projeto não desmancha a unificação que já existe, ele apenas complementa. Ele não mutila, ele acrescenta.

Esta placa modelo Mercosul – vamos chamar assim – foi adotada no Brasil... primeiro, não foi por um tratado internacional, foi adotada no Brasil por uma resolução infralegal, infraconstitucional, "infratratado", uma resolução do Contran.

Portanto, isso pode ser conferido aqui ou na Comissão de Constituição e Justiça. Quanto a esta preocupação, nós teremos a oportunidade, caso o projeto vá para a Comissão de Constituição e Justiça, de nos certificarmos disso e até debatermos esse assunto, caso ele seja necessário.

Segundo, a comparação do CPF é muito oportuna. Eu assisti, eu estava presente quando Pedro Simon, na década de 90 – na década de 90! –, pretendeu, apresentou senão o primeiro, um dos primeiros projetos de unificação da nossa identidade por número. Foi Pedro Simon. E nós aprovamos. Eu fui o Relator, no seu último momento, do projeto que incorporou, mas, nesse ínterim, tivemos várias tentativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de unificar. Inclusive, o TSE defendeu que fosse o número do título de eleitor, e o Presidente do TSE era o Ministro Toffoli. Ele lutou para que não fosse o CPF.

Bom, a nossa decisão hoje é o CPF. O primeiro estado a adotar na carteira de identidade o CPF foi Santa Catarina, para a alegria minha, e hoje a maior parte dos estados já está galopando no CPF como nossa identidade pessoal e permitindo, como disse o Senador Omar Aziz, que, por um simples programa, por um simples *software*, você o universalize.

De igual sorte, a placa e a identidade que a placa dá, seja para o *free flow*... Nós já começamos a adotar o *free flow*... O *free flow* foi um uma lei proposta por nós e relatada pelo Senador Jayme Campos. Hoje, na rodovia Rio-Santos, o *free flow* já substitui a praça de pedágio, não existe mais essa tranqueira da praça de pedágio, e a leitora permite saber se o carro é roubado, se a direção está sendo agressiva ou defensiva, ou seja, não tem nada a ver com o objeto deste projeto.

A placa continuará sendo uma placa nacional e integrada ao Mercosul, com duas informações a mais que não alteram nem diferem; complementam. Ou seja, isso aqui é um pequeno exemplo. Por uma simples bandeira do estado e por uma indicação do nome do município, você fica sabendo a mais, mas fica sabendo no visual. E o visual não precisa do QR *code* nem precisa parar o carro, não prejudica a aferição pelo *free flow* ou pelo que você queira ter hoje como instrumento de medição de velocidade ou de aferição de legitimidade do carro que está ali.

Então, quando você leva isso para... Isso, é uma involução? Não! Isso é um complemento. Tudo que nós ganhamos, em matéria de banco de dados, de celeridade para a fiscalização, é mantido. Nós apenas vamos cuidar do nosso interesse.

Prejudica saber qual é o estado da nossa Federação a que está vinculada aquela placa? Prejudica saber qual é o município? Não! Complementa, mas não complementa para a polícia nem para o sistema de dados, para o banco de dados ou para a aferição que possa ser feita, eu repito, pela célula de identificação do veículo, da sua velocidade.

E concluo para dizer o seguinte: nós vivemos, em Santa Catarina, no ano passado, um episódio que ganhou proporções nacionais. Um caminhão colheu um motociclista. Vocês lembram disso? O motociclista ficou preso na carroceria do caminhão e rodou 35km sem que ninguém percebesse, nem o motorista. Na primeira, a cada 5km, suponhamos, se tiver uma célula, uma leitora, ele seria flagrado, ele seria parado pela Polícia Rodoviária ou pela própria fiscalização da concessionária.

Então, há várias maneiras de você incorporar informação. Neste projeto, nós não estamos retirando, Senador Omar Aziz, nenhuma informação, mas acrescentando. Portanto, não perdemos nada, não involuímos em nada, mas acrescentamos algo que tem a ver com a nossa identidade e com a facilidade de identificação para o outro motorista ou para a pessoa. "Esse carro não é daqui. Esse carro é daqui ou não é daqui? Está familiarizado com o nosso trânsito, ou ostensivamente não está?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Amin, nós não tivemos nenhum pedido de vista dessa matéria – nenhum pedido de vista. Houve uma sugestão do Senador Omar Aziz para uma audiência pública, mas a sugestão do autor do projeto, em que a discussão, a parte legal, que seja na CCJ... Aí eu quero consultar os Senadores e as Senadoras se a gente coloca em votação esse projeto ou acatamos a sugestão do Senador Omar Aziz para uma audiência pública.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Acho que audiência pública seria uma boa para a gente não ter que pedir vista, Sr. Presidente.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Apoiado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Audiência pública.

Então, em votação o pedido de audiência pública do Projeto de Lei nº 3.214, de 2023.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Senador Amin, nós iremos marcar audiência pública o mais rápido possível, nesta Comissão, para discutirmos o projeto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O único pedido que eu lhe faço é este: que colete pessoas que possam se manifestar contra e coloque, colete o nome de pessoas que possam falar a favor. Eu acho que todo pedido de audiência pública é bom como princípio.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Eu queria sugerir aqui o Ministério da Justiça, porque se trata de segurança pública e é uma política.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O requerimento será apresentado por V. Exa.?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Não, eu quero sugerir aqui... Não, posso apresentar, sugerindo alguém. O Denatran teria que estar aqui presente, ou o Ministro Renan Filho.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Mais alguma sugestão dos Senadores e Senadoras? Denatran?

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. *Fora do microfone.*) – Itamaraty também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – É a questão do Mercosul. Eu acho que o Itamaraty tinha que estar presente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora Tereza, o Itamaraty.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Eu acho que esses três seriam as pessoas mais importantes para debater – mais ninguém –, até porque Ministério da Justiça, porque se trata de segurança pública; Denatran, que vai operar esse sistema; e Mercosul, que trata sobre a questão da relação dos outros países que integram o Mercosul.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – É Contran, não é? É Contran.

Mas é ligado ao Ministério do Senador Renan Filho, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu creio também, Senador Omar, que a ANTT, por ter impacto nos pedágios e tudo o mais... Seriam aí quatro convidados na audiência pública.

Então, ficou anotado?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Ministério da Justiça...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Ministério da Justiça...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... Contran...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... e a ANTT.

Se já puder preparar o requerimento, a gente já aprova o requerimento, já deixa tudo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O.k. Já deixa aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 1162, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências, para priorizar a destinação de recursos de fundos ambientais climáticos para projetos e iniciativas da bioeconomia.

Autoria: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Relatoria: Senador Alan Rick

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada.

Observações:

A matéria será apreciada pela CMA, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Alan Rick, para a leitura do seu relatório.

Senador Alan, com a palavra.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Meu muito bom-dia, Senador Vanderlan Cardoso...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Bom dia.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Como Relator.) – ... Presidente desta Comissão de Assuntos Econômicos do Senado da República.

Apenas para entendimento deste Plenário, Sr. Presidente, de acordo com a OCDE, a bioeconomia movimenta, no mercado mundial, 2 trilhões de euros e gera cerca de 22 milhões de empregos em todo o mundo. Além disso, as atividades do setor estão no cerne de pelo menos metade dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, desde a segurança alimentar até a garantia de acesso à energia e à saúde. Daí a importância da análise desse projeto e do relatório que nós fizemos, apontando para investimentos em bioeconomia.

Peço permissão a V. Exa. para ir direto à análise.

Compete à CAE opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto é meritório, pois objetiva fomentar o desenvolvimento do setor de bioeconomia, para o qual o Brasil tem um imenso potencial.

As regras do projeto de lei priorizam a destinação de recursos de fundos ambientais para projetos e iniciativas de bioeconomia na Amazônia Legal e no bioma Pantanal.

O estudo "Nova Economia da Amazônia", de 2023, coordenado pelo World Resources Institute Brasil com a participação de diversas instituições de destaque acadêmico e de análise de políticas públicas ambientais, projeta cenários para a economia da Amazônia Legal em 2050. O cenário denominado Nova Economia da Amazônia foi o que apresentou os melhores resultados econômicos, orientando pelas tratativas multilaterais de proteção do clima, desmatamento zero, expansão da bioeconomia, restauração florestal e adequação da agropecuária e da matriz energética à produção de baixa emissão de carbono.

Em relação ao nosso Produto Interno Bruto referencial, Cenário NEA alcança em 2050 um valor de PIB superior a R$40 bilhões, com a criação adicional de 312 mil empregos e o acréscimo de 81 milhões de hectares de florestas e 19% de estoque de carbono. Esse PIB qualificado e mais empregos inclusivos ganham destaque no setor de bioeconomia. O estudo aponta que, atualmente, a bioeconomia já gera um valor bruto da produção (VBP) de aproximadamente R$15 bilhões na Amazônia Legal, com base em apenas 13 produtos primários, para os quais há dados confiáveis.

Fomentar o setor da bioeconomia é, portanto, aproveitar o potencial de nossa riquíssima biodiversidade por meio da priorização de recursos dos fundos ambientais e climáticos, como o Fundo Clima e o Fundo Amazônia.

O Fundo Clima foi criado pela Lei nº 12.114, de dezembro de 2009, e atualmente é regulamentado pelo Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018. O agente financeiro do fundo é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que poderá habilitar outros agentes financeiros ou *financial technologies* (*fintechs*), públicos ou privados, para atuar nas operações de financiamento com recursos do FNMC, desde que os riscos da atuação sejam suportados por esses agentes financeiros (art. 10 do mencionado decreto). O Fundo Clima, de natureza contábil, é um dos instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima e se vincula ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

Segundo o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), apenas 13% dos recursos destinados ao Fundo Clima foram executados em mais de uma década de existência. De 2009 a 2022 foram autorizados R$4,36 bilhões para investimentos em projetos condizentes com o Fundo Clima. Destes, somente R$564 milhões foram aplicados. Portanto, o fundo tem recursos para se tornar importante financiador da bioeconomia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outro importante fundo climático para financiar a bioeconomia é o Fundo Amazônia, que foi paralisado em 2019 e reativado por meio do Decreto nº 11.368, de 1º de janeiro de 2023. Segundo o BNDES, que é também gestor desse fundo, somadas as doações atuais com as aplicações já contratadas em edital de 2018, o Fundo Amazônia possui R$5,4 bilhões em recursos, sendo a maior parte doados pela Noruega (R$3,4 bilhões).

Vários países têm mostrado disposição para se tornarem doadores do Fundo Amazônia, entre eles Estados Unidos e Reino Unido, a partir da atuação do atual Governo Federal no sentido de fortalecimento da governança ambiental.

Incentivar a bioeconomia é um dos principais objetivos desses fundos climáticos. O PL considera como projetos e iniciativas de bioeconomia as atividades econômicas, inclusive as realizadas por povos e comunidades tradicionais, associadas a cadeias de valor orientadas por inovações tecnológicas baseadas em produtos biológicos que promovam a conservação e o uso sustentável da biodiversidade.

Essa ampla definição possibilita que os mais diversos setores da bioeconomia sejam beneficiados, incluindo extrativismo vegetal, biotecnologia, agricultura de baixo carbono, ecoturismo, prevenção e controle de queimadas, restauração e conservação florestal.

Segundo estudos do Instituto Escolhas denominados "Destravando a agenda da bioeconomia. Soluções para impulsionar o uso sustentável dos recursos genéticos e conhecimento tradicional no Brasil" e "Como a bioeconomia pode combater a pobreza na Amazônia?", ações para destravar o financiamento de pesquisa e desenvolvimento com recursos genéticos e capacitação de agentes regulados pela Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 (Lei da Biodiversidade), são algumas das propostas para fomentar a bioeconomia. No campo da geração de renda, a recuperação florestal tem potencial de gerar R$13,6 bilhões de receita e de criar um milhão de empregos apenas no Estado do Pará – empregos diretos –, reduzindo em 50% o índice de pobreza naquele estado. Essas estimativas podem ser aplicadas para os demais estados da Amazônia Legal e do Pantanal, bem como para as demais atividades e projetos da bioeconomia.

Segundo o Escolhas, o combate à pobreza contribuirá para zerar o desmatamento ilegal e outras atividades ilícitas, como o garimpo ilegal: a redução de 1% de pessoas em situação de extrema pobreza – ou 35 mil pessoas – tem o potencial de diminuir em 3,3% o desmatamento na Amazônia Legal. O aumento em 1% do índice de empregos formais (ou 42 mil postos de trabalho) diminuiria em 8,4% o desmatamento na região.

Esses são apenas alguns dados que atestam o mérito desse projeto de lei e seus impactos positivos sobre os estados da Amazônia Legal e do bioma Pantanal, estados que ainda detêm consideráveis porções de vegetação nativa e de biodiversidade, como é o caso do Estado do Acre. Conforme apontamos, há significativos recursos disponíveis nos fundos climáticos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Apresentamos uma emenda para reforçar que a priorização de recursos para a bioeconomia a partir de fundos ambientais e climáticos deve seguir os parâmetros, no caso do Fundo Amazônia, previstos no Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008, ou seja, os projetos e atividades devem estar localizados na Amazônia Legal.

Nosso voto: considerando o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.162, de 2023, com a emenda que apresentamos.

Este é o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Para discutir. (*Pausa.*)

Não há ninguém inscrito. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CAE.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente. (*Pausa.*)

Senador Carlos Viana, o Senador Mauro Carvalho solicitou uma inversão de pauta com seu projeto, porque ele está em missão. (*Pausa.*)

Tudo tranquilo? Fizeram as pazes aí? (*Risos.*)

ITEM 8

PROJETO DE LEI N° 2470, DE 2022

- Terminativo -

Dispõe sobre incentivos fiscais as empresas reformadoras de pneumáticos, altera a Lei 10.865/2004 e dá outras providências.

Autoria: Senadora Margareth Buzetti (PP/MT)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Mauro Carvalho Junior

Relatório: Pela aprovação da matéria e das Emendas nºs 1 e 2-CMA.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CMA, com parecer favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CMA.

2. Em 12/09/2023, foi concedida vista coletiva da matéria.

3. Em 19/9/2023, foi apresentada a Emenda nº 3, do senador Mecias de Jesus.

A autoria é da competente Senadora Margareth Buzetti, a relatoria é do outro competente e combatente Senador Mauro Carvalho Junior.

O relatório é pela aprovação da matéria e das Emendas nºs 1 e 2-CMA e contrário à Emenda nº 3.

Uma vez que o relatório já foi lido, consulto o Senador Mauro Carvalho se gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Como Relator.) – Gostaria, nosso Presidente em exercício, Senador Angelo Coronel.

Peço realmente para ir direto à nossa análise para facilitar e sermos mais céleres aqui hoje.

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, art. 100, cabe a CAE opinar sobre o mérito de proposições que versem sobre o controle da poluição.

Com relação ao mérito, o PL 2.470, de 2022, cria incentivos fiscais pela redução do PIS/Pasep e da Cofins para as pessoas jurídicas que desenvolvam atividades de recapagem, recauchutagem, remoldagem, duplagem e vulcanização de pneumáticos, com a exceção das empresas inclusas no Simples Nacional. Desse modo, a proposição objetiva retribuir às empresas os ganhos ambientais que essas atividades proporcionam.

Sendo assim, destacamos que são instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros, os incentivos fiscais, financeiros e creditícios (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, art. 8º, inciso IX). A possibilidade de concessão de incentivos fiscais, no âmbito de suas competências, pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, é também prevista no art. 44 dessa lei. Segundo esse dispositivo, é possível sua concessão a indústrias e entidades dedicadas à reutilização desses resíduos sólidos produzidos no território nacional.

Diante do conceito sobre a reforma de pneus, esclarecemos que se trata de uma prestação de serviço feita no pneu do cliente e não na compra de carcaças de pneus para reforma e posterior venda ou,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por confusão, para se misturar à reciclagem. Portanto, é fundamental entendermos claramente que, antes de ser reformado, um pneu deve ser submetido a uma inspeção inicial, na qual são avaliados mais de 20 itens na sua carcaça. Em atendendo aos requisitos estabelecidos na regulamentação do Inmetro, o procedimento de reforma poderá ser realizado.

A prestação do serviço de reforma de pneus, além dos evidentes benefícios econômicos e ambientais, contribui com a sustentabilidade do planeta, e o resultado desse processo de reforma, quando efetuado segundo os requisitos prescritos no regulamento definido na Portaria Inmetro nº 554/2015, irá prover ao seu usuário um nível de segurança equivalente ao de um pneu novo.

O setor tem a geração de mais de 300 mil empregos diretos e indiretos, em cerca de 5 mil companhias, sendo a maioria empresas de pequeno e médio porte.

Primeiramente, buscamos deixar claro do que se trata a reforma automotiva: reduz em 60% um dos principais custos de frotistas; a reforma de pneus impacta diretamente o setor de transporte e rendimento quilométrico semelhante ao pneu novo; seu valor é 75% mais econômico para o consumidor e apresenta uma redução de 57% no custo/km para o setor de transporte.

Reforma-se em média duas vezes, gerando três vidas para carcaça do pneu da indústria nacional, permitindo a maximização do retorno sobre investimento em pneus. Próximo de dois terços dos pneus de caminhões ou ônibus que circulam pelo país são reformados, proporcionando uma economia ao setor de transportes no Brasil de em média R$7 bilhões por ano.

Também frisamos que a reforma do pneu é ecologicamente correta, sendo que emprega apenas 20% do material utilizado na produção de um pneu novo, proporcionando a mesma durabilidade original e postergando a destinação final da carcaça reduzindo os impactos ambientais.

O pneu reformado pode economizar até 57 litros de petróleo e reduzir o consumo energético em 80%, comparado à produção de um pneu novo. Isso significa que em dez anos, foram economizados 5 bilhões de litros de petróleo.

Em relação ao gás de efeito estufa, considerando que 159 litros é igual a um barril e cada barril emite 850kg de CO_2 (fonte ABNT/ABR), e temos 5 bilhões de litros de economia de petróleo por dez anos, o resultado é que, em dez anos, evitamos a emissão de 26 milhões de toneladas de gás carbônico.

Dessa forma, asseguramos que a variável ambiental seja o maior ganho para o poder público e temos a convicção de que a sustentabilidade não será alcançada de uma só vez, mas por meio de pequenos, porém decisivos passos.

O meu voto, Excelência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.470, de 2022, de autoria da nossa Senadora Margareth Buzetti – o qual eu tenho a honra de relatar; e quero parabenizá-la por um projeto ecologicamente correto, preservando o nosso meio ambiente e a sustentabilidade do nosso país –, com as emendas de redação aprovadas na CMA nºs 1 e 2, rejeitando a Emenda nº 3, aqui na CAE, de autoria do Senador Mecias, que entendeu realmente a rejeição dessa emenda para não prejudicar o andamento do projeto. É só, Presidente, Senador Angelo Coronel.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – A matéria está em discussão.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra, o Senador Rogério Carvalho, grande Líder do Estado vizinho da Bahia: Sergipe.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Obrigado.

Na semana passada, eu pedi vista e achei que a gente pudesse ter um tempo para fazer a discussão sobre as fontes, porque aqui mexe com a questão da arrecadação, mexe com uma série de questões que o tornaria um projeto inviável do ponto de vista da sua sanção. Ele, mesmo aprovado, seria vetado. Portanto, eu sugiro que a gente possa fazer audiências públicas para trazer esse debate sobre como vai ser compensada essa questão da arrecadação, que passa a não ser mais contabilizada pelo Governo, ou seja, de onde virá financiamento, como é que isso será garantido de forma a não reduzir a arrecadação, porque nós não temos essa prerrogativa.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Por isso eu peço a realização de audiência pública, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não, Senador. Vamos colocar em votação logo mais.

Senadora Margareth.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para discutir.) – Olha, no passado, nós já fizemos várias audiências públicas. Esse projeto já foi aprovado. E

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eu pedi para a Receita Federal qual era, pelo CNAE 1290, o impacto que nós teríamos, porque ele é tão pequeno... E eles não conseguiram me dar qual seria o impacto. Então, audiência pública para quê?

O projeto é meritório do ponto de vista ambiental. E o que está acontecendo hoje... Eu não sei se o Senador Rogério Carvalho tem noção do que é uma reformadora de pneus. Uma reformadora de pneus é uma empresa altamente tecnológica, muito cara, que cobra pelo serviço 30% do valor de um pneu novo, e estão todas indo para a informalidade. Quase todo nosso setor está indo para a informalidade. E a Receita não consegue passar os números para nós de qual seria o impacto. Então, nós vamos fazer audiência pública para quê? Mais uma vez?

Então, vamos para a votação. E que o Governo vete mais uma vez se ele achar necessário e achar que a reforma de pneus não merece ambientalmente ser reconhecida. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senadora, nós estamos, então, em um impasse: há o pedido da audiência pública do Senador Rogério Carvalho...

Eu pergunto ao Senador se mantém o seu pedido ou se atende ao pedido da nobre Senadora Margareth.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Então, só nos resta aqui colocar em votação.

Quem é a favor do requerimento do Senador Rogério Carvalho diz "sim". Quem for contra diz "não". E, se o "não" ganhar, a gente segue o barco.

Então, em votação simbólica.

Quem vota com o pedido de audiência pública do Senador Rogério Carvalho levante a mão, já que nós vamos votar simbolicamente.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Quem vota contra o requerimento, contra o pedido de audiência pública. (*Pausa.*)

Há de se notar que foi quase unânime a não aprovação do pedido do Senador Rogério Carvalho para audiência pública.

Em votação o Projeto de Lei 2.470, de 2022, nos termos do relatório apresentado.

Os Senadores que votam com o Relator votam "sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores e Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*) (*Pausa.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Eu quero encaminhar pelo Governo, viu, Presidente? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Para encaminhar a votação, o nobre Senador Rogério Carvalho pelo Governo.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Pela ordem.) – Presidente, quero pedir um apoio aqui da área técnica... (*Pausa.*)

Ah, sim, agora apareceu.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Quem vota contra o relatório do Senador Mauro vota "não"; quem é a favor do relatório vota "sim".

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Para encaminhar, o Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para encaminhar.) – Presidente, eu vou reafirmar o que eu disse. Esse projeto, do ponto de vista legal, tem ilegalidades. Ele vai ser vetado novamente. Nós vamos votar, as pessoas vão votar a favor, em consideração à Senadora, mas ele não vai prosperar.

Se o interesse é fazê-lo prosperar, o caminho era outro; o caminho era audiência pública, para encontrar os meios para poder garantir a viabilidade, porque ele é ilegal. Então, ele vai ser vetado pelo Governo. Fica aqui... E aí, a gente não tem o que fazer, não é? Porque, quando se quer e não se ouve... Já foi vetado uma vez, vai ser vetado a segunda vez. E, infelizmente, quem perde é quem se beneficiaria com o resultado desse projeto.

Eu sinto muito, mas tenho que informar isso.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Senador Rogério Carvalho, o senhor...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – A votação se encontra aberta ainda.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para discutir.) – O senhor ficou de falar comigo para nós discutirmos. Eu fui à Receita Federal. Eu fui. Eu conversei com a Receita Federal. Eles não conseguem...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Tem que fazer a compensação.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Mas eles não conseguem dizer qual é o impacto.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas tem que fazer a compensação. Eu fiquei de conversar com a senhora, e nós não conversamos, nem a senhora me procurou.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Ué, mas o senhor estava aqui?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu estava aqui a semana toda.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Eu também.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Está bom. Vamos deixar que o Plenário decida o que é melhor. E aí fica claro que o Governo vai vetar, porque não tem previsão de compensação sobre de onde se vai tirar o recurso. Não tem problema, mas vai ser vetado.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. *Fora do microfone*.) – A gente colocou previsão. A gentes colocou...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Isso não preenche os requisitos. Eu estou avisando.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Tudo bem. A senhora... Vamos votar. Não tem problema nenhum. O Governo vai tomar a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – E a votação está aberta ainda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero registrar aqui a presença do nosso Senador eterno, Walter Pinheiro, da Bahia, que foi líder...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Foi Líder aqui desta Casa. Hoje é um dos grandes pesquisadores do Senai Cimatec, o maior centro de tecnologia no Brasil, instalado na Bahia. Então, Walter Pinheiro enobrece os baianos com as pesquisas que ele faz junto com o corpo técnico do Senai Cimatec.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE) – Sr. Presidente, Senador Angelo Coronel, meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não, meu nobre Senador Laércio, o homem da energia.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE. Pela ordem.) – Eu queria pedir a V. Exa... tem um requerimento que foi apresentado à mesa, queria saber se o senhor permite que esse requerimento seja aprovado. É o Requerimento 163. Foi protocolado, é sobre uma audiência pública com referência à reforma tributária. Então, se o senhor colocar esse requerimento em votação, depois eu acrescento mais informações.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O Senador Moro ainda não votou.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone.*) – Perdão. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Encerrado?

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Anuncio 14 votos SIM, favorável ao relatório do Senador Mauro; e NÃO, 3 votos.

Resultado: aprovado o projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da CMA e CAE, e rejeitada a Emenda nº 3.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Próximo item da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria, segundo a reivindicação do Senador Laércio, de colocar o relatório dele em votação.

ITEM 7

PROJETO DE LEI N° 6403, DE 2019

- Terminativo -

Altera as Leis nos 4.502, de 30 de novembro de 1964, e 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para reduzir as multas de lançamento de ofício e a multa de mora, aplicáveis a impostos e contribuições administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Autoria: Senador Luiz Pastore (MDB/ES)

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação da matéria com cinco emendas que apresenta.

Observações:

1. Em 12/09/2023, foi concedida vista coletiva da matéria.

2. Em 19/9/2023, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do senador Mecias de Jesus.

Relatório é pela aprovação da matéria com as seis emendas que apresenta e com a Emenda nº 1.

Com a palavra o Senador mineiro, grande comunicador, hoje acho que está um pouco aposentado, Carlos Viana, para leitura do relatório.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Como Relator.) – Obrigado, Senador Coronel, sempre um líder firme.

Quero, antes de iniciar aqui, dizer aos Srs. Senadores e Senadoras que este projeto é parte de um acordo que foi feito com a Liderança do Governo na votação das novas regras do Carf e na sequência desse projeto. Nós vamos aqui corrigir um dos maiores absurdos que existem neste país contra quem gera emprego e renda, que são multas de até 150% de um determinado valor devido. As multas têm de existir, a regra da fiscalização é soberana pela Constituição, mas nós temos que impor limites, porque, da maneira como está hoje, disse bem o Senador Laércio, nós estamos inviabilizando determinadas empresas nessa confusão tributária e legal que existe no Brasil.

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 6.403, de 2019, do Senador Luiz Pastore, que altera as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, e 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para reduzir as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

multas de lançamento de ofício e a multa de mora, aplicáveis a impostos e contribuições administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

A proposição é estruturada em três dispositivos. Os dois primeiros alteram, respectivamente, o art. 80 da Lei nº 4.502, de 1964, que trata da penalidade relativa ao não recolhimento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), e o art. 44 da Lei nº 9.430, de 1996, que dispõe sobre penalidades aplicáveis aos demais tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

O principal objetivo das alterações é reduzir o percentual de multa de ofício aplicável aos casos em que o contribuinte tenha sido autuado pela fiscalização tributária. A penalidade atualmente fixada por ambas as leis no patamar de 75% sobre o valor do imposto que deixou de ser lançado ou recolhido passa para o percentual de 50%. Ainda é alto, mas já reduzimos, reduziremos.

Além disso, os referidos dispositivos diminuem os percentuais de multas aplicáveis aos casos de não atendimento a intimações fiscais pelo contribuinte, que passam do percentual de 112,5% para 75% e de condutas que se enquadrem como fraude, sonegação ou conluio, cujo patamar era de, no mínimo, 150% e, com a aprovação do PL, atingem, no máximo, 100% sobre a totalidade ou diferença de tributo não recolhido.

É estabelecido, ainda, que a multa de ofício não pode, em caso algum, ser superior a 100% do tributo devido. Afastam-se, assim, as hipóteses em que, pelo agravamento da conduta do devedor, a multa poderia atingir patamar de 225% da exação não adimplida.

O art. 3º, por fim, estabelece a cláusula de vigência e de revogação, ao dispor que a lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e que ficam revogadas as disposições em contrário.

O autor da proposição afirma que a Constituição Federal proíbe a utilização de tributos e multas com efeito de confisco, o que teria levado o Supremo Tribunal Federal a reconhecer a inconstitucionalidade de penalidades tributárias fixadas em percentual superior a 100% do valor do tributo devido. Por isso, sustenta que o PL busca compatibilizar a legislação tributária com o entendimento da mais alta Corte de Justiça do país, mediante a redução dos percentuais das multas, bem como a fixação do patamar máximo de sua incidência em 100% do valor do tributo devido.

Encerrado o prazo regimental, foi apresentada emenda de autoria do Senador Mecias de Jesus à proposição. A Emenda nº 1 proposta visa a limitar as multas para evitar o caráter confiscatório, o que, de forma relevante, aprimora o texto do projeto de lei. Ademais, quando restar estabelecido o teto proposto, o importante é que os casos passados sejam resolvidos no mesmo sentido. Em se tratando de norma penal, como são as relativas às multas, o melhor direito de aplicação do princípio da retroatividade da lei penal mais benéfica.

Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A competência regimental para que a CAE opine, em decisão terminativa, sobre a matéria advém da interpretação combinada dos arts. 91, inciso I; e 99, incisos I e IV, todos do Regimento Interno do Senado Federal.

No aspecto constitucional, registre-se que cabe ao Congresso Nacional legislar sobre sistema tributário e que a iniciativa parlamentar é legítima, nos termos do art. 48, inciso I, e do art. 61, todos da Constituição Federal. Além disso, compete à União legislar sobre crédito tributário federal, incluídas as penalidades pela não observância de obrigações tributárias.

No mérito, a proposição merece aprovação. É cediço que as multas tributárias aplicadas pela Receita Federal do Brasil, com esses patamares, são confiscatórias. Os percentuais são tão elevados que, muitas vezes, tornam inviável ao devedor adimplir o crédito tributário constituído.

É irracional a legislação prever multas que vão de 150% a 225% em determinadas situações, o que acaba gerando sempre a necessidade de programas de refinanciamento de dívidas, os famigerados parcelamentos especiais, também conhecidos por Refis. Esses parcelamentos, muitas vezes, acabam perdoando parte significativa das multas, como foi o caso do programa instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que chegou a afastar 100% das multas em caso de pagamento à vista pelo devedor, conforme previsto no inciso I do §3º do art. 1º daquele diploma legal. Trata-se de sintoma que demonstra o equívoco da previsão de multas em percentuais excessivos.

Sobre o tema, há decisão do STF que, ao interpretar o art. 150, inciso IV, do texto constitucional, reconhece sua incidência em relação às penalidades. Embora o dispositivo apenas vede textualmente a cobrança de tributos com efeito de confisco, a Suprema Corte entende que as multas tributárias também devem observar essa imposição constitucional, considerada verdadeiro princípio do direito tributário.

Segundo o histórico julgamento proferido pelo STF, na Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.075 do DF, mesmo em matéria de multas fiscais, não pode haver a injusta apropriação estatal, no todo ou em parte, do patrimônio ou dos rendimentos dos contribuintes, com comprometimento da existência digna ou da continuidade da atividade profissional. Ainda que diante de situações de inadimplência e outros ilícitos tributários, o patrimônio do devedor não pode ser atingido de modo desproporcional.

É contraproducente prejudicar o devedor ou a empresa devedora com a imposição de multas tão elevadas, tendo em vista que o efeito pode ser, muitas vezes, a insolvência civil ou a quebra da atividade empresarial. Por isso, o PL nº 6.403, de 2019, merece – a nosso ver – aprovação, com vistas a adequar as penalidades impostas pela Receita.

Em relação à técnica legislativa, a proposição merece ajustes. Com a emenda apresentada, buscou-se: corrigir o texto da ementa, para retirar a menção à multa de mora, visto que o projeto trata apenas de multas de ofício; afastar o aproveitamento de dispositivos revogados, caso dos incisos do §1º do art. 44 da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lei nº 9.430, de 1996; e prever a cláusula de revogação dos dispositivos que estão sendo retirados do ordenamento jurídico. Tudo com vistas a respeitar os comandos do art. 3º e da alínea "c" do inciso III do art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.403, de 2019, e, no mérito, pelo acolhimento da Emenda nº 1, da CAE, e pela sua aprovação com as emendas subsequentes que foram acatadas durante a tramitação deste projeto, Sr. Presidente.

Aqui seguem todas as redações disponibilizadas aos Senadores.

É o nosso voto pela aprovação, Presidente Senador Angelo Coronel.

Estou colocando aqui, somente para confirmar aos Senadores, que nós não estamos, em momento algum, dando qualquer tipo de incentivo ao empresário que não quer pagar o seu imposto ou àquele que quer sonegar, pelo contrário. Existem outras leis, inclusive, que são muito firmes quando há dolo por parte de qualquer pessoa que tente burlar o Fisco. Mas o que nós estamos fazendo aqui é adequando a uma decisão do Supremo Tribunal Federal que entende que, quando você dá uma multa de 225% sobre o valor devido, você está se apropriando de parte do patrimônio do devedor. É totalmente ilícito esse tipo de procedimento.

Imagine V. Exa. uma empresa, por exemplo, atacadista, que tem uma sede em vários supermercados, tem sedes em vários estados. A legislação no Brasil... são 27 legislações de ICMS, quase 6 mil de ISSQN e as regras federais. Fez-se um cálculo e, ali naquele cálculo, houve um erro qualquer de que se deixou de recolher o valor devido, não por dolo, não por qualquer coisa, mas por um erro de cálculo. Uma empresa que tem 15, 20, 30 anos, que tem suas contas aprovadas todos os anos. Imediatamente detectado, a multa subsequente é um absurdo: 75%, 150%, 225%.

Então, eu peço a aprovação do projeto para que a gente possa manter a firmeza da fiscalização, o apoio à Receita Federal, que tem um trabalho fundamental no combate à sonegação, mas que a gente possa tornar a legislação mais equilibrada diante do que o próprio Supremo Tribunal Federal já decidiu.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – A matéria está em discussão.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE) – Sr. Presidente, para discutir o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a palavra, o nobre Senador Laércio, do Estado de Sergipe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE. Para discutir.) – Eu fico muito feliz em poder participar deste momento aqui, em que o Senador Carlos Viana traz uma relatoria extremamente equilibrada e pertinente para a realidade que vive o setor produtivo nacional.

É impossível fazer negócios, empreender no país, com uma legislação tão violenta quanto essa com referência a tributos. E ninguém aqui está atrás de benesses, vantagens e outras coisas. O que a gente está buscando aqui é que se faça justiça, que se tenha coerência com o comportamento tributário do nosso país. Não é possível mais a Receita Federal agir de uma forma tão grosseira e tão violenta quanto as empresas.

É claro que, no mundo dos negócios, e só quem sabe falar sobre esse assunto é quem vive essa realidade, muitas vezes – e quase todas as empresas, sejam elas de que tamanho for, passam por problemas –, muitas vezes, a gente enfrenta uma decisão que precisa ser tomada: ou paga a folha de pagamento, ou deposita o fundo de garantia dos trabalhadores, ou pagam-se os impostos federais – todos obrigações patronais. Muitas vezes o caixa é insuficiente, o lençol é muito curto, e a gente abre mão de pagar os impostos federais e busca uma solução para aquilo que é mais imediato. O mundo dos negócios funciona assim, Sr. Presidente.

Então, quando o empresário encontra o equilíbrio nas suas contas, busca a Receita Federal para resolver uma dívida que, vamos a um exemplo aqui, era de R$100 mil, ele quer fazer o parcelamento e quer pagar o extrato que a Receita Federal emite para o devedor, uma dívida que sai de R$100 mil chega a quase perto de R$400 mil, R$500 mil reais, fica impossível. E muitas vezes... E para a maioria dos empresários – eu já ouvi centenas de testemunhos a esse respeito –, não há, sob hipótese alguma, o desejo de ser inadimplente. Ninguém faz um negócio, ninguém investe os seus recursos para ser inadimplente. Não! As pessoas querem condições para poder cumprir as suas obrigações.

Então, eu quero dizer que... Quero parabenizar, primeiro, o Senador Carlos Viana pela iniciativa de trazer um relatório tão equilibrado e tão coerente. Percebe-se, na leitura que ele fez – e eu fiquei atento à leitura dele –, que ele foi buscar o que vem acontecendo no Supremo Tribunal Federal, a dinâmica desses organismos que trabalham com tributação no país para apresentar um relatório com clareza e que certamente merece o acolhimento de todos os pares.

Portanto, eu quero já declarar, inicialmente, Sr. Presidente, que eu encaminho pela aprovação desse projeto tão importante para o setor produtivo nacional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o Projeto de Lei 6.403, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

Os Senadores que votam com o Relator votam "sim".

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Pela ordem.) – Nós precisamos de quantos votos para a aprovação aqui, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Maioria simples.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Simples, não é? Dos que estiverem presentes, não é?

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Quatorze votando, no mínimo. E tem que ser a maioria desses 14.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Então, eu tenho que pedir...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Oito a seis, dez a quatro...

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Quantos nós temos aqui? Um, dois, três, quatro, cinco... Nós vamos precisar de mais gente. Vou falar com o Mecias aqui. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Está faltando um voto.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – O Senador Mecias, que vai votar pelo aplicativo agora, também já está entrando lá.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O voto do Senador Mecias não contabiliza, porque o bloco dele já completou a votação. (*Pausa.*)

Fechou.

Consulto se todos os Senadores já votaram. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos preferir o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Resultado: 13, SIM; 2, NÃO.

Aprovado o projeto, com as Emendas de nºs 1 a 7, da CAE.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Como Relator.) – Agradeço, Presidente, a todos os Senadores que entenderam, deram o apoio. Eu tenho uma clara convicção de que nós demos um passo à frente no incentivo a quem gera emprego e renda em nosso país.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Votação em globo dos requerimentos.

Consulto a Comissão se podemos proceder à votação em globo dos requerimentos referentes ao ciclo de audiências públicas sobre a reforma tributária. (*Pausa.*)

A Comissão aprovou.

Então, em votação os Requerimentos nºs 149, 156, 158, 159 e 163, da CAE.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 149, DE 2023

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública com convite de autoridade.

Autoria: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 156, DE 2023

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer, os termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do Requerimento nº 152/2023-CAE seja incluído o seguinte convidado: O Senhor Representante da Associação Brasileira de Fundição (ABIFA).

Autoria: Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT)

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 158, DE 2023

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de incluir nas discussões sobre a PEC nº 45/2019 (Reforma Tributária), o nome do sr. ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR, presidente da Confederação Nacional dos Notários e Registradores – CNR e da Associação Nacional dos Notários e Registradores do Brasil – Anoreg-BR.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 159, DE 2023

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública com convite de autoridade.

Autoria: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

EXTRAPAUTA

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 163, DE 2023

Requer, nos termos do artigo 52, inciso XV, da Constituição Federal, combinado com o artigo 99-A, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão de representantes, com o escopo de contribuir para os debates que serão realizados no âmbito desta Comissão referente ao texto da Reforma Tributária, em conformidade ao Requerimento nº 45/2023-CAE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)

As Sras. Senadoras e os Senadores que concordam com os requerimentos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Aprovados os Requerimentos nºs 149, 156, 158, 159 e 163, da CAE.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Há mais um requerimento sobre a mesa.

EXTRAPAUTA

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 161, DE 2023

Requer a realização de audiências públicas.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL)

Em votação o Requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão.

Passo a palavra ao nobre Senador alagoano, uma das revelações do Senado Federal, Rodrigo Cunha.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Para encaminhar.) – Meu Presidente, Senador Angelo Coronel, eu quero demonstrar a importância desse requerimento.

Na semana passada, eu tive a satisfação e a alegria de ser escolhido como Relator do projeto de lei que trata do Programa Desenrola, que é o programa que busca renegociar as dívidas das pessoas físicas que estão inadimplentes no país e que teve um acréscimo.

Esse programa, por si só, que surgiu de uma medida provisória, se transformou num projeto de lei, e foi incorporada também a possibilidade de limitação de juros no cartão de crédito, uma demanda necessária, no meu ponto de vista, e que vai, com certeza, requerer de todos nós, Parlamentares, primeiro, um conhecimento; segundo, a responsabilidade inclusive de dar celeridade. Tanto é que busquei o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente Rodrigo Pacheco e demonstrei a importância dessa celeridade, e conseguimos unificar todas as discussões nesta Comissão de Assuntos Econômicos. Inclusive, por isso apresentamos um plano de trabalho que terá, como foco, dividir essa discussão em dois momentos: o primeiro, tratando especialmente sobre a limitação de juros na modalidade do rotativo do cartão de crédito e o parcelamento sem juros; e um segundo momento específico para discutir o Programa Desenrola.

Então, com essas propostas, tenho certeza de que os senhores terão oportunidade de fazerem sugestões para aprofundar o tema, ganharmos tempo e levarmos, de maneira amadurecida e com a posição também do Senado Federal, para o Plenário.

Além disso, o Governo também demonstra interesse em discutir, de maneira célere, esse tema. Sei disso, mas não podemos tirar nossas prerrogativas de colaborar para algo que atinge, de um lado, 70 milhões de brasileiros que estão endividados, do outro lado, o restante da população, porque nós temos, hoje, mais cartões de crédito do que pessoas no país, inclusive com muitas pessoas com mais de três cartões de crédito, e a maioria das pessoas que estão endividas têm, como fruto, justamente terem caído no financiamento do cartão de crédito, no rotativo, pagando mais de 400% ao ano, e isso se torna uma bola de neve, que faz com que o cidadão fique com o seu nome, que é o seu maior patrimônio, negativado.

Então, aqui, com a chegada do Presidente Vanderlan...

Eu agradeci aqui publicamente, Presidente Vanderlan, a confiança de V. Exa. para tratar de um tema de interesse nacional, de todos os brasileiros, e demonstrei o nosso foco, o nosso objetivo e compromisso com a celeridade, tanto, que conversei com o Presidente Pacheco, e esta Casa irá debater, exclusivamente na CAE, esse assunto, ganhando assim uma centralidade.

Então, dessa forma, apresentamos um plano de trabalho para ser o mais rápido, célere e também compromissado com o tema, porque assim ele requer.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com certeza, Senador Rodrigo Cunha.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 161, de 2023, da CAE.

ITEM 10

PROJETO DE LEI N° 4287, DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Dispõe sobre a autorregularização incentivada de tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Autoria: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

Relatoria: Senador Angelo Coronel

Relatório: Pela aprovação do projeto com duas emendas apresentadas.

Observações:

Em 14/09/2023, foi apresentada a emenda nº 1-T, de autoria do senador Mecias de Jesus.

Concedo a palavra ao Senador Angelo Coronel, para a leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senador.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente Vanderlan.

O som está ruim. (*Pausa.*)

Da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.287, de 2023, do Senador Otto Alencar, que dispõe sobre a autorregularização incentivada de tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal da Bahia.

Peço vênia ao nosso Presidente para ir direto à análise do relatório.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE. Pela ordem.) – Receita Federal do Brasil, não, Presidente?

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Federal do Brasil.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE) – Você disse "Bahia", e sabe que a Bahia...

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – É porque tudo começou na Bahia, foi o primeiro estado, onde foi descoberto o Brasil, a primeira capital. Então fazer referência à Bahia sempre é bom, porque tudo aqui... Estamos aqui hoje porque começou lá. (*Risos.*)

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE) – Mas você sabe que Salvador faz parte da Grande Aracaju, eu já lhe expliquei isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu sei, e não tenha dúvida disso. Por isso é que o bairro mais avançado de Salvador é o Estado de Sergipe. (*Risos.*)

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE) – Pode seguir – pode seguir.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – É porque ele foi do maior para o menor: da Bahia, para depois o Brasil. (*Risos.*)

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – É atribuição da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições pertinentes a tributos e sobre os aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria. Registre-se, também, que a análise terminativa neste Colegiado é autorizada pelo inciso I do art. 91 do RISF.

O PL nº 4.287, de 2023, do ilustre Senador baiano Otto Alencar, atende a todos os aspectos de constitucionalidade formal, visto que a iniciativa parlamentar é legítima, à luz do art. 61 da Constituição Federal, e a União é o ente competente para dispor sobre crédito tributário federal, em específico, sobre a remissão parcial do crédito tributário, com a extinção de juros e a redução de penalidades, nos termos do art. 97, inciso VI, do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.712, de 25 de outubro de 1966.

Assim, a proposição observa o princípio da legalidade tributária, bem como a reserva legal para a previsão de benefícios fiscais, nos termos do §6º do art. 150 da Constituição Federal.

No mérito, a proposição merece a aprovação desta Comissão. O projeto é fundado na Emenda nº 1-U, do Senador Marcio Bittar; na Emenda nº 14, de minha autoria; na Emenda nº 17, do Senador Ciro Nogueira; e na Emenda nº 21, da Senadora Tereza Cristina, apresentadas ao PL nº 2.384, de 2023.

Como não foi possível incorporar as propostas no texto do referido PL, em razão da urgência de aprovação do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, foi acordado que a matéria seria tratada em projeto de lei autônomo.

É indubitável que o PL nº 4.287, de 2023, é meritório, pois objetiva incentivar a conformidade tributária. A um só tempo, a proposta é interessante para gerar a regularidade fiscal do contribuinte e para reduzir o estoque de créditos em cobrança no âmbito da administração tributária.

Essa era a intenção quando o programa foi criado pelo art. 3º da Medida Provisória nº 1.160, de 2023, oportunidade em que ficou conhecido como "denúncia espontânea incentivada" ou "confissão incentivada". Entretanto, as condições formatadas pelo Poder Executivo não favoreceram a adesão significativa pelos devedores, tendo em vista a possibilidade de transação tributária, na forma prevista pela Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O programa, apesar da louvável iniciativa, não teve o impacto positivo esperado. Como a ideia é interessante para gerar regularidade fiscal, reduzir o elevado estoque de créditos em cobrança e aumentar a arrecadação tributária, entendemos que o Congresso Nacional pode contribuir para que a medida seja efetiva.

As condições favoráveis do programa se justificam pelo fato de o contribuinte confessar e recolher o tributo devido. Repetindo: as condições favoráveis do programa se justificam pelo fato de o contribuinte confessar e recolher o tributo devido. Por isso, são afastadas as multas de mora e de ofício. Ficam preservados o principal da dívida, os juros de mora e o encargo legal. Apenas no caso de pagamento à vista é que os juros são perdoados – é natural: pagou à vista, não tem por que pagar juro. Caso o pagamento seja efetivado em parcelas, os juros podem ser reduzidos.

Confere-se também um certo fôlego às empresas pela possibilidade de uso de precatórios e de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido para quitação de 50% da dívida – hoje é de 30%; nós estendemos para 50%, o que foi acordado, inclusive, com o próprio Ministério da Fazenda. É inegavelmente uma medida bem-vinda para que as empresas possam usar parte de seus recursos para reinvestimentos em detrimento de canalizá-los integralmente para o pagamento de débitos tributários. Como a taxa básica de juros ainda está elevada, é dever do Estado incentivar a economia com vistas a manter o crescimento econômico e a geração de empregos no país.

Por fim, pode-se afirmar que a medida é adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro, visto que incrementará a arrecadação federal. Nesse ponto, propomos duas emendas à proposição, de sorte a alterar o prazo de adesão para até 90 dias após a regulamentação – por que isso? Porque esse projeto vai para a Câmara e pode demorar na Câmara, e o prazo anterior estava até 31 de dezembro; pode ser que, até 31 de dezembro, essa matéria não tenha passado pela Câmara, então nós estamos colocando 90 dias após a regulamentação – e reduzir o número de parcelas de 60 para 48 – o mercado ficou solicitando 60 parcelas para efetivar o parcelamento; nós negociamos com a Fazenda e caímos para 48 meses. Para tanto, propomos ajustes na quantidade máxima de parcelas que permite redução dos juros de mora devidos. Em síntese, quando houver o pagamento de, no mínimo, 50% do débito à vista haverá a extinção dos juros de mora e multa; e, quando houver a opção do pagamento em parcelas do valor restante, ou seja, dos outros 50%, estas serão corrigidas pela taxa Selic acrescida de 1% ao mês.

Como o benefício tem termo final de adesão e o prazo de pagamento é mais curto, não haverá impacto sobre a arrecadação espontânea de créditos tributários nos anos subsequentes.

Em relação à Emenda nº 1, como se trata adição de dispositivo já utilizado no Programa Especial de Regularização Tributária (Lei 13.496, de 2017), entende-se adequada a incorporação no projeto em tela.

Voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 4.287, de 2023, e, no mérito, pela sua aprovação, com as emendas abaixo, e pela aprovação da Emenda 1-T, de autoria do nobre Senador de Roraima Mecias de Jesus.

Este é o relatório, Sr. Presidente, lido por este Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Muito bem explicado pelo nobre Relator.

Parabéns, Senador Angelo Coronel!

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal.

Em votação o Projeto de Lei n° 4.287, de 2023, nos termos do relatório apresentado.

Os Senadores que votam com o Relator votam "sim".

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já...

Só um momento. (*Pausa.*)

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Presidente, é importante salientar que essa votação hoje é terminativa. Daqui, o projeto seguirá diretamente para a Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Muito bem, Senador.

Já podem votar? (*Pausa.*)

Já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Enquanto V. Exas. votam, o nosso Coordenador do grupo de trabalho, Senador Efraim, pediu uma reunião, logo após a nossa deliberativa de hoje, para discutirmos os próximos passos do grupo de trabalho. Então, gostaria que os membros desse grupo de trabalho e os Senadores e Senadoras que quiserem participar também – não é, Senador? – estivessem conosco participando. Queremos definir,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

juntamente com o Senador Efraim, os próximos passos, até obedecendo o calendário do Relator, Senador Eduardo Braga.

Senador Otto Alencar, Senador Efraim, que se encontra presente, Senador Oriovisto Guimarães, Senador Alan Rick, Senador Eduardo Braga – ele vai estar na CCJ, não vai poder participar –, a Senadora Margareth Buzetti, que está aqui presente, a Senadora Professora Dorinha, o Senador Carlos Viana, que se encontra presente, o Senador Izalci Lucas, que pediu que o comunicasse – peço à nossa assessoria que já se comunique com a assessoria do Senador Izalci Lucas –, Senador Laércio Oliveira, Senadora Damares Alves, que pediu que esta Comissão chamasse, alertasse também o Senador Moro, para que ele venha participar também. Então, peço que liguem para a assessoria do Senador Moro.

Senador Efraim, com a palavra.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Senador Vanderlan, enquanto continua a votação, o objetivo é exatamente esse: é uma reunião interna dos membros do grupo de trabalho. A gente já realizou aqui cerca de cinco ou seis audiências públicas – esse calendário continua –, mas essa é uma reunião para alinhamento de procedimentos. Nós estamos já partindo aí para a reta final dos trabalhos, das audiências, e já com o cronograma apresentado pelo Relator na CCJ, o Senador Eduardo Braga, que já postergou para o dia 4 de outubro a apresentação do relatório. Então, a ideia aqui é definir com os membros uma ideia dessa conclusão do trabalho, um prazo limite para a definição dos Senadores de quais são as suas prioridades de emenda, para que a gente tenha uma reunião de fechamento compilando as ideias de cada um para que seja apresentado ao Relator da proposta um documento em nome do GT da CAE com sugestões de aperfeiçoamento ao texto. Então, é definir basicamente esses dois marcos temporais: um marco temporal para o limite de apresentação, por parte dos Senadores, de prioridades; e uma última reunião para definir que prioridades serão essas, porque logicamente não poderão ser todas.

Aproveito ainda a oportunidade, Sr. Presidente, para no embalo aqui do Requerimento 161... Não foi o 161, foi o 160, que hoje requereu a criação da Subcomissão Municipalista no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Tenho a honra de estar aqui ladeado por dois grandes gestores municipais, dois Prefeitos de cidades simbólicas da Paraíba, primeiro a cidade de Campina Grande, a segunda maior cidade do estado, é a maior cidade do Agreste nordestino. Depois das capitais do Nordeste, a maior cidade é Campina Grande. Então é a capital do interior do Nordeste. Está aqui o prefeito Bruno Cunha Lima, que tem feito um trabalho extraordinário. E também está a meu lado aqui o Prefeito Jarques Lúcio, da cidade de São Bento, que é a capital mundial das redes, um produto do artesanato típico nordestino e que ganhou fama no Brasil e no mundo. Aonde chega, a rede São Bento é reconhecida pela grande qualidade. Então eles vieram aqui para fazer a visita ao nosso gabinete, mas aproveitaram para prestigiar aqui na CAE a criação da Subcomissão Municipalista no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu já aproveito e encaminho verbalmente à Mesa da CAE o pedido da minha inserção e inclusão nessa Subcomissão como membro da mesma, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Efraim, seja bem-vindo a esta Comissão, Sr. Bruno Cunha Lima, Prefeito de Campina Grande. Dizem que é o melhor São João do Brasil. Seja bem-vindo! E ao Jarques, que é da cidade de São Bento, seja bem-vindo! É a cidade que tem as melhores redes, segundo o Senador Efraim. Parabéns! A gente, que já foi Prefeito, sabe da dificuldade que os municípios estão passando. Nesta Comissão, aqui, o requerimento pedido pelo Senador Eduardo Gomes vem em boa hora e vamos discutir os assuntos que afligem os municípios. E só quem já foi Prefeito... Aliás, eu até digo, Efraim, onde eu vou, em reuniões, que todo Parlamentar deveria ter sido primeiro Prefeito, por causa das dificuldades que os prefeitos passam para atender ali os anseios dos seus munícipes.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Podemos encerrar, Presidente, para seguir para o GT?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Podemos encerrar? Consulto os Senadores e Senadoras se já podemos encerrar a votação.

Encerrada a votação.

Peço que abrem o painel.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Aprovado o projeto com as emendas nºs 1-T, CAE; e 2 e 3, da CAE. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Consulto o Relator do projeto, Senador Angelo Coronel, se quer fazer o pedido de urgência para o Plenário.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Presidente, esta matéria foi terminativa aqui na CAE, então, a urgência que eu solicito a V. Exa. é encaminhar para a Câmara dos Deputados deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Será encaminhado.

Aprovação da ata.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 3ª, 35ª e 36ª Reuniões, realizadas em 21 de março, 12 e 13 de setembro, respectivamente.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário Oficial.*

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 09 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 45 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 38ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e vinte e quatro minutos do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Esperidião Amin, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Rodrigo Cunha, Carlos Viana, Izalci Lucas, Efraim Filho, Weverton, Plínio Valério, Angelo Coronel, Zenaide Maia, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Lucas Barreto, Paulo Paim, Humberto Costa, Mauro Carvalho Junior, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Mecias de Jesus, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda do Senador Jorge Seif, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Vanderlan Cardoso, Irajá, Otto Alencar, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão, Sérgio Petecão, Rogerio Marinho, Ciro Nogueira e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 111/2023 - CAE, de autoria Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), REQ 138/2023 - CAE, de autoria Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL), REQ 106/2023 - CAE, de autoria Senadora Tereza Cristina (PP/MS), REQ 88/2023 - CAE, de autoria Senador Esperidião Amin (PP/SC), REQ 105/2023 - CAE, de autoria Senador Angelo Coronel (PSD/BA), e REQ 149/2023 - CAE, de autoria Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB). **Finalidade:** Audiência Pública do Ciclo de Debates Temáticos sobre a Reforma Tributária, para análise e discussão do texto da PEC nº 45-A aprovada na Câmara dos Deputados e seus impactos nos respectivos setores. **Participantes:** Sr. Diego Brites Ramos, Vice-Presidente da Associação Catarinense de Tecnologia (representante de: Iomani Engelmann Gomes, Presidente); Sr. Rodolfo Gil Moura Rebouças, Professor de Estudos Tributários – IBET; Sr. Jader Rieffe Julianelli Afonso, Membro do Comitê Especial da Reforma Tributária – MS; Sr. Fernando Pimentel, Diretor Superintendente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção - ABIT; Sr. Gustavo Brigagão, Professor de Direito Tributário da Fundação Getúlio Vargas - FGV; e Sr. Wagner Ferreira, Diretor Jurídico e Institucional da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica.. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Esperidião Amin
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 39ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e vinte e três minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Augusta Brito, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Izalci Lucas, Efraim Filho, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Otto Alencar, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Zenaide Maia, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Lucas Barreto, Paulo Paim, Jaques Wagner, Mauro Carvalho Junior, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Romário, Tereza Cristina, Mecias de Jesus, Esperidião Amin e Damares Alves, e ainda do Senador Zequinha Marinho, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Alan Rick, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Cid Gomes, Irajá, Angelo Coronel, Teresa Leitão, Sérgio Petecão e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei Complementar n° 137, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para dispor sobre a cédula de crédito microempresarial." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senador Oriovisto Guimarães. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **Observação:** Vista coletiva concedida. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 1440, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Estabelece área de semiárido; altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para estender a área de abrangência do Benefício Garantia-Safra aos Municípios que especifica; e cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Norte e do Noroeste Fluminense." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** APROVADO o relatório, que passa a constituir o PARECER da comissão, favorável ao Projeto. **Observação:** A matéria vai à CRA. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 2236, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir a neuromielite óptica e o espectro da neuromielite óptica entre as doenças que permitem a concessão, sem período de carência, de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez; altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelas pessoas com neuromielite óptica e espectro da neuromielite óptica; e considera doenças graves a neuromielite óptica e o espectro da neuromielite óptica, nos termos das Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), e 8.112, de 11 de dezembro de 1990." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Favorável à matéria. **Resultado:** APROVADO o relatório, que passa a constituir o PARECER da comissão, favorável ao Projeto. **Observação:** A matéria vai à CAS. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 976, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Institui pensão especial aos filhos e dependentes menores de idade, órfãos em razão do crime de feminicídio tipificado no inciso VI do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Augusta Brito. **Relatório:** Favorável ao projeto, com a Emenda nº 2-CAS e duas emendas de redação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apresentadas; e contrário às Emendas nº 3-CAS, e nºs 4 e 5. **Resultado:** APROVADO o relatório, que passa a constituir o PARECER da comissão, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 2-CAS-CAE e nºs 6 e 7-CAE; e contrário às Emendas nº 3-CAS, e nºs 4 e 5. **Observação:** Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria. A matéria vai ao Plenário. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 1312, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o Auxílio Emergencial Estudantil, destinado aos estudantes que necessitem de apoio para viabilizar as condições de mobilidade para o ingresso, as despesas básicas e a permanência inicial." **Autoria:** Senadora Teresa Leitão (PT/PE). **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Favorável ao projeto, com o acolhimento da Emenda nº 1-T, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator, para reexame. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 2099, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 578 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar a exigência de contribuição sindical de membros de categorias econômicas e profissionais não sindicalizados." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Relatoria:** Senador Rogerio Marinho. **Relatório:** Favorável ao projeto com três emendas apresentadas. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 2816, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera os artigos 1° e 4° da Lei n° 4.950-A, de 22 de abril de 1966, para adicionar o profissional zootecnista no que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PL/PA). **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** APROVADO o relatório, que passa a constituir o PARECER da comissão, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1- CAE (Substitutivo). **Observação:** A matéria vai à CAS. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 3358, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências, para incluir a educação profissional, técnica e tecnológica no rol dos cursos a serem financiados, de modo prioritário, pelo referido Fundo." **Autoria:** Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT). **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada; e contrário à Emenda nº 1-T. **Resultado:** APROVADO o relatório, que passa a constituir o PARECER da comissão, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE; e contrário à Emenda nº 1-T. **Observação:** A matéria vai à CE. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 3971, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, para dispor sobre prioridade na construção de estabelecimentos de educação infantil com apoio financeiro federal." **Autoria:** Senador Jayme Campos (DEM/MT). **Relatoria:** Senador Mauro Carvalho Junior. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** APROVADO o Projeto. **Observação:** A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 798, de 2021 - Terminativo -** que: "Concede novo prazo para adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) e dispõe sobre a interpretação do § 12 do art. 4º da Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016." **Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). **Relatoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com uma emenda apresentada, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2-PLEN. **Resultado:** APROVADO o Projeto, com a Emenda nº 3-CAE; e rejeitadas as Emendas nºs 1 e 2-PLEN. **Observação:** A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 168, de 2023** que: "Requer, nos termos do artigo 52, inciso XV, da Constituição Federal combinado com o artigo 99-A, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão de representante, com o escopo de contribuir para os debates que serão realizados no âmbito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desta Comissão referente ao texto da Reforma Tributária, em conformidade ao Requerimento nº 45/2023-CAE." **Autoria:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 166, de 2023** que: "Requer a realização de audiencia publica com convite de autoridade." **Autoria:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 167, de 2023** que: "Audiência PEC 45/2019 - Dra Josiane" **Autoria:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 169, de 2023** que: "Requer a realização de Audiência Pública - debates da Reforma Tributária e desdobramentos da PEC 45/2019- Setor elétrico brasileiro" **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 170, de 2023** que: "Requer presença de convidado na audiência do dia 27/9/2023" **Autoria:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/26

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental e com as bênçãos de Deus, declaro aberta a 39ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 26 de setembro de 2023.

Comunicados da Presidência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comunico que foram apresentados à Comissão os seguintes documentos:

- Ofício SEI nº 46.260/2023, que comunica operações de crédito analisadas pelo Ministério da Fazenda;

- Ofício 29/2023, do gabinete do Senador Efraim Filho, que atualiza a lista de especialistas em matéria tributária auxiliares ao Grupo de Trabalho da Reforma Tributária.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

A lista de especialistas será disponibilizada no *site,* junto às demais publicações do grupo de trabalho.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 37ª e 38ª Reuniões, realizadas em 19 e 20 de setembro, respectivamente.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

Sras. e Srs. Senadores, alguns dias, após muita negociação e esforço desta Casa, da Comissão de Assuntos Econômicos e do Plenário do Senado, conseguimos aprovar o projeto que restabelece o voto de desempate a favor do Governo das votações do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). O PL 2.384, de 2023, foi aprovado com emendas de redação apresentadas pelo Senador Otto Alencar, PSD da Bahia, Líder do meu partido, que relatou o projeto.

Apesar de colaborarmos com o Governo nas matérias que são importantes para o país, fiquei estarrecido com a declaração recente do Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad. Durante participação no programa Canal Livre, da Band, no dia 17 de setembro, S. Exa. fez uma analogia entre os empresários brasileiros e detentos. Para que não pairem dúvidas, vou reproduzir o que ele disse aqui, literalmente:

> Imagina um auditor... é a mesma coisa que você pegar quatro delegados e pegar quatro detentos para julgar um *habeas corpus*, sendo que o empate favorece o detento. Isso é o Carf. São quatro delegados, os quatro auditores, e quatro detentos, as quatro pessoas que estão sendo julgadas. [Afirmou o Sr. Ministro].

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero dizer que foi um erro de V. Exa. Quem sustenta este país são os contribuintes, é o setor produtivo, são as empresas. Aqui tem gente que ganha seu ganha-pão com honestidade e muito trabalho, que paga seus impostos em dia e ajuda o Brasil. Portanto, Ministro Fernando Haddad, peço a V. Exa. que reflita e que, se possível, se retrate dessa declaração infeliz. Foi uma analogia injusta com os empresários.

Da nossa parte, vamos continuar ajudando o Brasil, aprovando propostas que melhorem a nossa economia, que gerem empregos e renda e proporcionem desenvolvimento, sem fazer ataques a quem quer que seja.

Aqui estou ressaltando, Senador Oriovisto, eu fui um dos defensores, quando da aprovação do Carf aqui, dando voto de qualidade ao Governo, porque nós fizemos as contas e vimos que o contribuinte seria contemplado. Essa fala do ministro aqui realmente não condiz com a realidade do povo brasileiro, principalmente daqueles que trabalham e lutam para pagar seus impostos, suas contribuições ao nosso país.

Item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para dispor sobre a cédula de crédito microempresarial.

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Relatoria: Senador Oriovisto Guimarães

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada.

Concedo a palavra ao Senador Oriovisto Guimarães, para a leitura do seu relatório.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Oriovisto.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Posso só...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Oriovisto, só me... Posso fazer só uma observação?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Sim.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Não, é porque, na verdade, sobre esse projeto – contra o qual eu não tenho nada contra, eu já fui gestor –, na outra gestão, o Líder de então, Fernando Bezerra, tinha feito um pedido de audiência pública, que acabou não ocorrendo por conta do episódio da pandemia.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Ocorreu, Senador.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – A audiência pública não.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Ocorreu, sim.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Ah, foi aprovada, mas não ocorreu. Está certo.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então, é isso. Como ela caducou – pela nossa norma, quando atravessa a legislatura, ela caduca –, eu quero só pedir vênia, porque foi feita uma conversa com o autor – deveriam ter feito com V. Exa., não fui eu que fiz a conversa – e ele concordou, então, que houvesse um novo pedido de que houvesse audiência pública.

Eu não sei se a leitura do relatório empata uma audiência pública ou não, porque eu não sou regimentalista...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Até porque, Senador, eu incluí algumas modificações e talvez essas modificações lhe satisfaçam.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, repare, eu não vou mentir, Senador Oriovisto, eu estou mais como Líder do Governo trazendo uma ponderação.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Sim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Porque a audiência pública era para tentar esclarecer alguns pontos. Eu não estou querendo postergar, não, eu acho que tem que ir a voto e se decidir. Eu só estou dizendo que foi conversado com o Relator... Por isso que eu pergunto: é possível ler o relatório e depois marcar a audiência pública, ou não?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Líder Jaques Wagner, se ler o relatório, não tem por que acontecer audiência pública. Então, que se faça a audiência pública primeiro e depois se leia o relatório, não é?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Essa é a informação que nós temos aqui da Mesa.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Se não houver objeção do... Repito, se me perguntar sobre o mérito, eu não vou mentir, não fui eu que analisei. Pediram-me só para vir, porque dependia de alguém fazer o pedido de audiência pública, por isso eu o estou fazendo, na condição de Líder do Governo.

Se V. Exa. não tiver alguma objeção maior... É só para... Eu não conheço o texto, até vamos fazer aqui algumas emendas. Eu também sou muito simpático, estava discutindo isso com pessoas, não é possível que alguém que não tenha fluxo de caixa execute um serviço, execute uma obra e leve 30, 60, 90 ou mais, e acaba quebrando a empresa, porque vai ao banco e o que for pagar de juros não está na taxa de retorno do investimento feito, e o ente tomador do serviço não vai querer fazer.

Então, em princípio, eu não tenho nada conta a criação da tal cédula para que ele possa se safar e não ir a banco, porque senão teria que ir à Justiça para virar precatório, só que o pequeno não tem estrutura para ir à Justiça. Então, para mim é super-razoável, por isso que eu estou dizendo, eu não tenho objeção. É só... estou cumprindo...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – É sua missão, não é?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... meu dever de Líder.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Senador Jaques Wagner, eu quero lhe dizer que o senhor já fez a defesa do projeto melhor do que eu faria.

Então, é um projeto muito simples, Sr. Presidente. Altera muito pouco, só facilita um pouco a vida do microempresário. E, com as modificações que eu coloquei, Senador, limita-se o prazo para pagamento de 12 meses, para não jogar para as calendas; 12 meses sem juros ainda, para o poder público, quer dizer,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ele ganha, e fica sujeito aos limites da dívida do município. Então, acho que ficou bastante razoável. Mas eu...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Como eu sou sempre um negociador, deixe-me fazer uma proposta intermediária. Eu abriria mão da audiência, V. Exª lê o relatório e pedimos vista coletiva para retornar na semana que vem – é o tempo que o Governo pode analisar o relatório e dizer que quer fazer a emenda ou não.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Acho a sua proposta muito boa.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Só para não empatar o que já está programado...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Até mesmo porque, para audiência pública, tem que fazer novo requerimento.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então, tudo bem... Eu declino da audiência.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – O requerimento de audiência pública foi na legislatura passada.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Eu acho que essa semana de vista resolve o problema, porque é o Ministério da Fazenda que está querendo estudar um pouco.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Eles nos procuraram também. Aí nós pedimos a eles que mandassem por escrito; "Não, não temos". Então, daí fica difícil.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então, vamos... Presidente, eu peço, antecipadamente, a vista e declino da audiência pública.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Perfeito, Senador. Combinado.

Posso ler, então?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Oriovisto, para a leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Sr. Presidente, antes de ler o relatório, quero me solidarizar com a sua declaração, com o seu protesto, essa comparação infeliz que o Ministro da Fazenda fez de empresários com detentos.

Realmente é profundamente lastimável que um Ministro da Fazenda faça uma comparação como essa. Meus parabéns pela sua iniciativa.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Permita-me só... Aí, eu já falei com o Presidente pela manhã.

Quero me solidarizar também com todos que se sentiram ofendidos. Eu acho que acontece com qualquer ser humano. Você dá N entrevistas e, numa delas, você faz uma comparação infeliz – vou chamar. Dei minha opinião à assessoria dele, e ele que terá a decisão a tomar.

Eu digo sempre que a humildade das desculpas engrandece a pessoa e não diminui. Então, é óbvio que ele não pretendeu ofender ninguém. A vida dele é contato com o mundo empresarial e jamais ele poderia comparar alguém que contesta um auto de infração com alguém – e eu não vou repetir nem a palavra.

Então, evidentemente que eu me solidarizo também. Já me dirigi ao Presidente. E, ontem mesmo, falei com a assessoria dele sobre o tema. Aí, vou aguardá-lo.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Está ótimo, Senador. Que bom que estamos todos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Só registrar aqui, Senador Oriovisto, que hoje bem cedo... Aliás, ele me ligou ontem. Como eu me recolhi mais cedo ontem, eu retornei para ele hoje cedo, e ele me relatou isso que ele acabou de falar. Foi uma fala infeliz do Ministro Fernando Haddad. Mas eu tenho certeza, pela conduta dele, de que ele vai se retratar não somente com a Comissão de Assuntos Econômicos, mas também com todos aqueles que votaram favoravelmente no Plenário do Senado Federal.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Como Relator.) – Está ótimo, Sr. Presidente.

Vamos à leitura, então, Sr. Presidente.

Vou tentar abreviar o máximo possível aqui. O assunto é simples.

Então, a emenda diz: da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei Complementar n° 137, de 2019, do Senador Flávio Arns, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para dispor sobre a cédula de crédito microempresarial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório.

À Comissão de Assuntos Econômicos foi distribuído o Projeto de Lei Complementar n° 137, de 2019, do Senador Flávio Arns, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para dispor sobre a cédula de crédito microempresarial.

O art. 1° do PLP altera o art. 46 da Lei Complementar n° 123, de 2006, para prever no *caput* que a microempresa e a empresa de pequeno porte titular de direitos creditórios decorrentes de empenhos liquidados por órgãos e entidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, não pagos em até 30 dias contados da data de liquidação, receberão da administração pública devedora cédula de crédito microempresarial. O parágrafo único passa a prever que, passados 15 dias da emissão da cédula de crédito microempresarial e não efetuado o pagamento pela administração pública, fica autorizado às microempresas e pequenas empresas negociarem o título em instituições financeiras conveniadas, por meio de endosso do título. Isso dá solvência à microempresa.

O art. 2° do PLP prevê que a lei que resultar da aprovação do projeto entrará em vigor 60 dias após a data da sua publicação.

O autor da proposição legislativa alega que o projeto de lei "visa proteger o empreendedor da microempresa de eventualidades que levem à administração pública a não pagar pelos bens ou serviços devidamente executados".

A matéria foi distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Na CAE, o projeto de lei foi distribuído ao Senador Jorginho Mello, que apresentou relatório favorável à aprovação da proposição, com uma emenda de sua autoria. O relatório não chegou a ser apreciado pela Comissão.

Foi apresentado requerimento para realização de audiência pública – é aí que eu estava dizendo, eu me confundi, eu disse que tinha sido feita audiência pública, não, foi apresentado o requerimento – para instruir a matéria com a Secretaria do Tesouro Nacional.

Não foram apresentadas emendas.

Eu vou me permitir, Sr. Presidente, fazer um resumo da análise, para não gastar muito o nosso tempo.

Basicamente, o que se trata aqui é aquilo que o Senador Jaques Wagner disse.

Toda a proposta obedece à boa técnica legislativa, ao Regimento Interno do Senado Federal e não há nada aqui que possa impedir a aprovação. Trata-se de reconhecer um direito da microempresa, dando a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ela um papel, um título, para que ela possa negociar, já que o ente que a contratou não tem condições de fazer o pagamento.

Voto.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2019, com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº - CAE
> Dê-se ao art. 1° do Projeto de Lei Complementar n° 137, de 2019, a seguinte redação:
> "Art. 1°. O art. 46 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
> Art. 46. A microempresa e a empresa de pequeno porte titular de direitos creditórios decorrentes de empenhos liquidados por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, não pagos em até 30 (trinta) dias contados da data de liquidação, receberão da administração pública devedora a cédula de crédito microempresarial."

Aqui é que estão, Senador Jaques Wagner, as pequenas modificações que eu instruí que acho que vão deixar a Fazenda feliz.

> "§ 1º A cédula de crédito microempresarial é título de crédito emitido por ente da Administração Pública, em favor de microempresa ou de empresa de pequeno porte, representando promessa de pagamento em dinheiro, decorrente de empenhos liquidados e não pagos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da liquidação, com prazo máximo de 12 (doze) meses e submetida ao limite de que trata o inciso IX do art. 52 da Constituição Federal. [Ou seja, nós estamos aqui garantindo que o município não vai poder ultrapassar os limites de dívida fixados por este Senado].
> § 2º Passados 15 (quinze) dias da emissão da cédula de crédito microempresarial, e não efetuado o pagamento pela administração pública, as microempresas e as empresas de pequeno porte ficam autorizadas a negociarem o título em instituições financeiras conveniadas, por meio de endosso do título."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Parabéns, Senador Oriovisto, pelo seu relatório.

Conforme acordo feito já prévio com o Relator, Senador Oriovisto, e o Líder do Governo, Senador Jaques Wagner, concedo vista coletiva ao Projeto de Lei Complementar 137, de 2019. A matéria volta na próxima reunião deliberativa.

Item 2.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 1440, DE 2019

- Não terminativo -

Estabelece área de semiárido; altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para estender a área de abrangência do Benefício Garantia-Safra aos Municípios que especifica; e cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Norte e do Noroeste Fluminense.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

A matéria será apreciada pela CRA.

Autoria: Deputado Wladimir Garotinho.

Concedo a palavra ao Senador Romário para leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Bom dia, Presidente. Bom dia, Sras. Senadoras e Srs. Senadores. Bom dia a todos que nos ouvem e nos veem.

Bem, Presidente, o relatório.

Vem ao exame desta Comissão o PL nº 1.440, de 2019, do Deputado Wladimir Garotinho, hoje Prefeito da cidade de Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro, que estabelece área de semiárido; altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para estender a área de abrangência do Benefício Garantia-Safra aos municípios que especifica; e cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Norte e do Noroeste Fluminense.

Na Justificativa, o autor originalmente argumenta que os municípios citados integram a Mesorregião Geográfica Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, que possuiria características climáticas transitórias e entraves inalteráveis para a produção agrícola, com índices pluviométricos baixíssimos, cujo regime vem sofrendo diminuição drástica, o que contribui negativamente para o desempenho das atividades agrícolas, especialmente, pois que dependem de recursos hídricos para a sua execução, que tornam o seu clima idêntico ao da região do Semiárido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Análise.

Quanto ao mérito, destaco que o autor do PL nº 1.440, de 2019, anexou à proposição estudo científico do Prof. José Carlos Mendonça, do Setor de Agrometeorologia da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf), em que constata que "os padrões climáticos do território são contrastantes e com índices pluviométricos baixíssimos, cujo regime vem sofrendo diminuição drástica, o que contribui negativamente para o desenho das atividades agrícolas, especialmente, pois que dependem de recursos hídricos para a sua execução.

A criação de um fundo contábil com o intuito de destinar recursos para atividades produtivas visando ao desenvolvimento da mesorregião geográfica norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro, e o estabelecimento das mesorregiões norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro como áreas que apresentam entraves inalteráveis para a produção agrícola são, portanto, medidas inadiáveis para direcionar políticas públicas voltadas para o seu desenvolvimento.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos meus pares.

Voto.

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do PL 1.444, de 2019, Sr. Presidente.

Esse é o resumo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Parabéns, Senador Romário, pelo seu relatório.

A matéria está em discussão.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Flávio Bolsonaro, para discutir.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Presidente, parabenizo o autor do projeto, o então Deputado Wladimir Garotinho, hoje Prefeito de Campos dos Goytacazes; parabenizo o Relator, o Senador Romário.

Acho que cabem alguns esclarecimentos, Presidente, para evitar qualquer tipo de má interpretação. O que a gente está votando aqui não é o ingresso dessa região na Sudene. Se você ler aqui o art. 4º: "Fica criado o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Norte e do Noroeste Fluminense, de natureza contábil [...]", isso aqui abrange 22 municípios de uma região que é basicamente de agricultura familiar. O único intuito desse projeto é garantir que esses agricultores familiares tenham a possibilidade de buscar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empréstimo a juros mais baratos. Então, ele não está competindo com o Sudene, não está entrando na superintendência do desenvolvimento do Nordeste, ele é uma coisa à parte. E, em anexo aqui, existe um estudo da Uenf (Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro), mostrando que, desde o estudo que foi feito de... Eu vou até fazer a leitura, porque eu acho que é importante, porque fica parecendo que é uma espécie de uma finta, craque Romário – uma finta –, para tentar incluir essa região em relação ao clima que lá de fato existe, como existe no Nordeste, no Rio também no seu norte-noroeste tem a mesma situação climática.

O objetivo do trabalho... Eu estou lendo aqui o resumo desse estudo técnico, Líder Jaques...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... Wagner:

> O objetivo [do] trabalho foi estimar os Índices Hídricos, de Aridez e de Umidade em cinco municípios da região Norte do Estado do Rio de Janeiro. Foram utilizados dados médios mensais de temperatura e totais mensais de precipitação pluviométrica para o período compreendido entre 1939 a 2017 [olhe o tamanho da janela de análise]. Nos resultados obtidos [de municípios], o tipo climático, apresentam-se com características de regiões subúmidas secas, apresentando ainda uma tendência de elevação do Índice de Aridez [...] e [consequente] redução dos Índices de Umidade e Hídrico.

Então, pode ser que existam estudos que não demonstrem com tanta clareza o tipo de clima da região, mas cabe este esclarecimento, Presidente, porque é uma região que realmente precisa de ter estímulos para o seu desenvolvimento. Não é porque é o Rio de Janeiro... Há essa falsa impressão, parece que só existe, Senador Romário, pobre no Norte e no Nordeste. Tem pobre no Rio de Janeiro também. Tem cidades do Rio, como Queimados, por exemplo, que tem um dos piores índices de desenvolvimento humano do Brasil. E, nessa região do norte e do noroeste, a vocação principal, além do óleo e do gás, é também a agricultura familiar.

Portanto, é fundamental a aprovação desse projeto, nos termos do voto do Relator Romário.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, só...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Oriovisto com a palavra.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Só uma pergunta, Sr. Presidente, não sei se ao Relator ou ao Senador Flávio, qualquer um dos dois pode me esclarecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho o projeto meritório, eu acho que é perfeito conceder créditos com juros subsidiados a agricultores familiares, nada contra.

Só uma curiosidade: quem vai fornecer esse crédito mais barato? Quem vai subsidiar esse juro? É o Governo do Rio, é o Governo Federal? Quem vai...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – É o privado, Senador Oriovisto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – É o privado?

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Olhe aqui.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Mas quem vai obrigar um banco privado a dar crédito mais barato? Isso não existe.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Não, mas, tendo a demanda, haverá o crédito.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Sinceramente, eu não entendo.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Olhe: "O Fundo terá como fonte os recursos concedidos por entidades de direito privado, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de contribuições, doações ou financiamentos" – está aqui no art. 4º, §1º.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Vai ficar dependendo da boa vontade, então, dessas pessoas.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sim, mas é mais uma razão para não se preocupar com divisão sobre o Fundo da Sudene.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Deve ser contrapartida – não li o projeto – da iniciativa privada para algum benefício que ela vai ter ou já tem.

Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Exatamente isso que o Senador Flávio acabou de dizer, é da iniciativa privada. Esse é mais um motivo para que o Governo Federal não tenha nenhum tipo de preocupação em relação a gasto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Em discussão o Projeto de Lei 1.440. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Romário.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Quer usar a palavra, Senador?

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Quero só agradecer a todos os pares aqui. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Item 3 da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 2236, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir a neuromielite óptica e o espectro da neuromielite óptica entre as doenças que permitem a concessão, sem período de carência, de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez; altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelas pessoas com neuromielite óptica e espectro da neuromielite óptica; e considera doenças graves a neuromielite óptica e o espectro da neuromielite óptica, nos termos das Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), e 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Autoria: Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Favorável à matéria.

Observações:

A matéria será apreciada pela CAS.

Autoria: Deputada Soraya Santos.

Concedo a palavra novamente ao Senador Romário, para leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Só um minuto, Presidente. (*Pausa.*)

Muito obrigado, Presidente.

Vou direto à análise.

Compete à CAE analisar os aspectos econômicos e financeiros da matéria.

Quanto aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, constatamos que está adequado. O Projeto também é dotado de boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, o PL seguramente almeja garantir maior assistência e proteção aos trabalhadores portadores da neuromielite óptica e do espectro da neuromielite óptica. Se aprovada a matéria, tais segurados estarão isentos do cumprimento do período de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez. A medida trará mais justiça social a esses trabalhadores ao possibilitar-lhes usufruir de benefícios que os auxiliarão no enfrentamento de suas doenças.

A neuromielite óptica é uma doença inflamatória, autoimune do sistema nervoso central, que atinge principalmente os nervos ópticos e a medula espinhal, causando a perda da visão, dificuldade para andar, dormência nos braços e pernas, e alterações no controle da urina e do intestino. Os ataques repetidos levam ao acúmulo de deficiência neurológica e incapacidade.

Cabe destacar que a concessão tanto do auxílio-doença quanto da aposentadoria por invalidez permanece, como na regra geral, condicionada à realização de perícias médicas.

Destaco ainda que o PL corretamente propõe isentar do imposto de renda os proventos recebidos pelos segurados acometidos por essas doenças.

Podemos destacar, na nota técnica de Impacto Orçamentário e Financeiro nº46, de 2023, a estimativa de que tenha impacto orçamentário e financeiro de R$36 milhões e depois R$ 56 milhões e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

depois R$ 76 milhões, respectivamente, no primeiro, no segundo e no terceiro ano de vigência, no que diz respeito à possibilidade de concessão, com dispensa do prazo de carência, de auxílio-doença e aposentaria por invalidez para pessoas com neuromielite óptica.

Quanto à isenção do imposto de renda para pessoas com essa doença, estima-se que o impacto orçamentário e financeiro anual será de R$2 milhões.

No total, há grande probabilidade de que o impacto financeiro e orçamentário anual total seja muito inferior a R$12 milhões – um milésimo por cento da receita corrente líquida realizada no exercício de 2022. Nesse caso, é dispensada a adoção de medidas de compensação, de acordo com o §2º do art. 132 da LDO de 2023.

O voto.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do PL nº 2.236, de 2022.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Parabéns, Senador Romário.

A matéria está em discussão.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Presidente Vanderlan.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Efraim com a palavra.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Pela ordem, inclusive com a aquiescência de V. Exa., apenas aproveitando aqui a conclusão do Senador Romário da leitura do parecer para lembrar a todos os demais membros que amanhã teremos audiência pública da reforma tributária, no grupo de trabalho presidido por V. Exa., coordenado por mim.

Então, quero reforçar o convite para amanhã, às 14 horas, aos representantes do setor de serviços, setor de infraestrutura, profissionais liberais e outros que estão na agenda.

Muito obrigado, Presidente.

E já antecipo o apoio ao parecer do Senador Romário na matéria em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Muito obrigado, Senador Efraim.

Senador Omar, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu vou votar favoravelmente. Eu acho de suma importância, principalmente essa questão desses autoimunes.

E nós temos um problema aí, porque, no relatório do Senador Romário, teria que ser feita uma perícia do órgão, e nós temos muita dificuldade de ter isso num grande país que nós temos, principalmente em regiões mais afastadas das grandes capitais, onde também a doença autoimune chega e chega, às vezes, de a pessoa não ter condições nenhuma de sobreviver. Por isso que é uma reivindicação antiga que fazemos aqui no Senado Federal para flexibilizar a questão, na previdência, em relação às perícias que são feitas.

Hoje são mutirões que são feitos. O Senador Rogerio Marinho foi uma das pessoas que atuou muito nessa área, sabe das dificuldades que nós temos de aposentar pessoas, e a doença autoimune é algo na qual nós temos um pequeno grupo de infectologistas no Brasil que tem conhecimento de todas as doenças autoimunes que existem no mundo, principalmente nas nossas regiões.

Então, nesse relatório do Senador Romário, o valor que seria repassado às pessoas que têm esse tipo de problema é muito irrisório em relação ao orçamento que o Brasil tem.

Voto favoravelmente, mas volto a repetir uma questão que eu venho levantando muito aqui no Senado Federal, que é a questão das perícias, porque, infelizmente, a pessoa tenta se aposentar neste país, e ela não tem esse direito porque não tem a perícia ali presente. E ela espera um mutirão que aparece de ano em ano. Na minha região, aparece lá um barco com alguns profissionais para fazer a perícia, e isso é uma burocracia enorme.

Tanto é, que o Rio Grande do Sul é o estado que tem o maior número de aposentados, e a minha região, a Região Norte, centro-oeste, é a que tem o menor número de aposentados neste país proporcionalmente, percentualmente.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Muito válida a sua observação, Senador Omar.

A matéria está em discussão.

Senador Rogério, com a palavra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Eu quero cumprimentar o Senador Romário e cumprimentar o autor do projeto, dizendo que, de fato, algumas doenças precisam ter uma definição permanente por parte do INSS, e essa questão que está posta aqui é fundamental, ou seja, não faz sentido uma pessoa que tem uma doença degenerativa, não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

regressiva, que não tem possibilidade de cura, que de fato vai progredindo, essa pessoa ter que se submeter a inúmeras consultas ou passar por perícias repetidamente.

Então, eu acho que o projeto cumpre bem o seu papel, que é o de dar conforto. É o mínimo que a gente pode fazer a quem tem essa doença, e é preciso que a gente amplie para outras doenças crônicas, degenerativas, autoimunes ou não, que são permanentes e que não têm reversão. Portanto, fica aqui o nosso apoio à iniciativa.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Romário.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Em tempo, eu quero registrar a presença, que nos honra muito, aqui na nossa Comissão de Assuntos Econômicos, do Deputado Eduardo Cury – seja bem-vindo, Deputado Eduardo – e do Deputado Federal Marcel van Hattem, que, pelo menos, se encontrava. Deve ter já se ausentado.

Sejam bem-vindos os nobres Deputados a esta Comissão.

Item 4 da pauta.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 976, DE 2022

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Institui pensão especial aos filhos e dependentes menores de idade, órfãos em razão do crime de feminicídio tipificado no inciso VI do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Favorável ao projeto, com a Emenda nº 2-CAS e duas emendas de redação apresentadas; e contrário às Emendas nº 3-CAS, e nºs 4 e 5.

Observações:

1. Em 22/08/2023, foi apresentada a Emenda nº 4, de autoria do senador Carlos Viana.

2. Em 12/09/2023, foi apresentada a Emenda nº 5, de autoria do senador Rodrigo Cunha.

3. A matéria foi apreciada pela CAS, com parecer favorável ao projeto, com as Emenda nºs 2 e 3-CAS (de redação), e contrário à Emenda nº 1.

Concedo a palavra à Senadora Augusta Brito, para leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senadora.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Relatora.) – Primeiro, agradeço ao Sr. Presidente ter-me designado como Relatora desta importante matéria para mim. Tive este projeto, no Estado do Ceará, apresentado quando era Deputada. Fico muito feliz em poder, hoje, ser sua Relatora.

Já fazendo o agradecimento ao nosso Presidente, peço para ir direto à análise.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Permitido, Senadora.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Permitido, vou continuar fazendo a leitura da parte da análise.

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à esta Comissão opinar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida. Nesse aspecto, temos que a Constituição Federal prevê, no art. 195, § 5º, que nenhum benefício ou serviço da seguridade social pode ser criado, majorado ou estendido sem indicação da fonte de custeio. No mesmo sentido, o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, exige medidas de compensação para neutralizar o aumento da despesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todavia, o art. 16, do §3º, da LRF, estabelece que a proposição que crie, expanda ou aperfeiçoe ação governamental com consequente aumento de despesa deve estar acompanhada da estimativa de impacto fiscal, salvo se a despesa for considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com o art. 132, §2º, da LDO vigente, fica dispensada da apresentação de medidas de compensação a proposição legislativa que aumente a despesa em até um milésimo por cento da receita corrente líquida de 2022, ou seja, valores inferiores a cerca de R$12,5 milhões.

O Projeto de Lei em exame, conforme cálculo minucioso efetuado pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, eleva a despesa primária em R$2,8 milhões, chegando a no máximo R$ 9,2 milhões, com o passar dos anos – para 2026 essa previsão.

Esses valores, portanto, são considerados irrelevantes, de modo que podem ser dispensadas as medidas de compensação. Dessa forma, tomando como base a estimativa do impacto fiscal da proposição, verifica-se que a matéria atende às normas legais e constitucionais e se apresenta adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro.

Com relação ao mérito, é preciso dizer que esse tema me afeta de maneira especial. Tanto é assim, que, no meu percurso como Parlamentar na Assembleia Legislativa do Ceará, apresentei proposição com esse mesmo teor. Além disso, logo que cheguei a esta Casa, uma das primeiras medidas que adotei foi encaminhar uma indicação ao Governo Federal para que estabelecesse uma política geral de cuidados dessas vítimas indiretas do feminicídio, incluindo o pagamento de uma pensão especial.

Dói demais ver a tragédia que vem ceifando a vida das mulheres brasileiras colocar sobre os ombros de crianças e adolescentes órfãos, filhas e filhos dos próprios assassinos, um fardo que se soma à cicatriz psicológica que os acompanhará pelo resto da vida. A proposição, portanto, vem no sentido de amparar esses pequenos meninos e meninas que perderam suas mães de maneira violenta e que, muitas vezes, são acolhidos por famílias que já se encontram em estado de privação severa. Instituir uma pensão nesses moldes ajuda a amenizar as consequências da tragédia, ainda que em termos mínimos.

Nunca é demais lembrar os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, os quais apontam que, em 2022, o país superou o triste recorde de vidas femininas perdidas para a violência, em especial a violência doméstica, sendo aí cerca de 1,4 mil mulheres que sofreram feminicídio.

A análise da técnica legislativa do texto impõe, entretanto, três alterações. A primeira alteração será feita mediante a apresentação de uma emenda de redação, que tem por finalidade atualizar a terminologia e suprimir do texto a distinção entre filhos biológicos ou adotivos – filho é filho –, disposta no §1º do art. 1º do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A segunda alteração que ora propomos será feita com a rejeição da Emenda nº 3-CAS e a retomada da redação do texto aprovado na Câmara dos Deputados e Deputadas. Entendemos que, talvez por um lapso, a alteração promovida pela referida emenda acabou alterando o conteúdo da matéria, o que imporia seu retorno à Câmara dos Deputados.

Por fim, concordamos com a análise da Sra. Leila Barros sobre a Emenda nº1-CAS, de autoria do Senador Carlos Viana, que pretendia manter o pagamento do benefício até o beneficiário completar 24 anos, caso fosse estudante de escola profissionalizante ou de nível superior. Modifica também as estimativas orçamentárias aqui apresentadas.

A Emenda nº 4, também de autoria do Senador Carlos Viana, por apresentar o mesmo teor da Emenda nº 1, deverá ser igualmente rejeitada. A medida buscada pelo eminente Senador Carlos Viana pode ser apresentada posteriormente, por meio de projeto de lei autônomo. Isso a gente sugere aqui no nosso relatório.

A Emenda nº 5, da CAE, de autoria do Senador Rodrigo Cunha, tem por objetivo estender o benefício aos filhos e as filhas das mulheres vítimas de violência física que se tornaram inválidas ou incapazes de prover a casa. Ainda que meritória, rejeitamos também esta emenda em razão de, assim como a Emenda nº 4, da CAE, modificar a estimativas orçamentárias.

Voto.

Ante todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 976, de 2022, pela aprovação da Emenda nº 2, da Comissão de Assuntos Sociais; pela rejeição das Emendas nº 1 e 3, da Comissão de Assuntos Sociais, e das Emendas nºs 4 e 5, da Comissão de Assuntos Econômicos; e pela apresentação de emendas de redação.

A gente fez também uma emenda da CAE suprimindo, do §1º do art. 1º do Projeto de Lei 976, a expressão "biológicos ou adotivos".

De uma forma também rápida, se o senhor me permitir, Sr. Presidente, quero falar da grande importância realmente de a gente aprovar este projeto para a vida de tantas crianças e adolescentes.

Eu presenciei e presencio ainda, infelizmente, em muitas idas e visitas a procuradorias especiais das Câmaras de Vereadores e Vereadoras nos municípios do Estado do Ceará, a presença de crianças e adolescentes órfãos do feminicídio, que, na maioria das vezes, aconteceu na sua frente. Aí a gente ficava sempre pensando: o que vai ser dessas crianças e adolescentes, não só na questão financeira, psicológica, dos atendimentos em geral que o Governo possa dar, porque ela está ali vendo a sua estrutura familiar se desfazendo na sua frente, quando o seu pai está matando a sua mãe? E você fica... Alguns conseguem ter uma família que possa fazer essa acolhida, mas muitos não têm nem a família para fazer essa acolhida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é uma questão mínima de justiça, de necessidade que a gente faz para essas crianças que, psicologicamente, já são tão afetadas, mas não só psicologicamente, mas a gente tem que garantir também essa questão dessa pensão para amenizar essa grande dor.

Quero dar aqui só um testemunho.

Há um mês, nós fomos inaugurar, numa cidade no interior do Estado do Ceará, um órgão, que é o Conselho da Mulher. Lá, estavam duas crianças e um adolescente também vítimas de feminicídios. Essas duas crianças, acolhidas pela família, pela avó e pelo avô, estavam lá participando de um movimento de combate à violência contra nós, mulheres. E lá, mais uma vez, eu percebi a importância de a gente correr e aprovar este projeto aqui, que não vai servir só para o Estado do Ceará, muito pelo contrário. Ele vai, sim, fazer, eu diria, uma grande justiça a todas as crianças e adolescentes do país que tiveram sua estrutura familiar totalmente destruída. Agradeço e peço aos demais Senadores e Senadoras a aprovação deste relatório. Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Parabéns, Senadora. A senhora não somente leu o relatório. A senhora falou com muito conhecimento de causa, porque, como V. Exa. mesma relatou, a senhora já trabalhou com um projeto semelhante no Estado do Ceará. Portanto, é um dos projetos que eu tenho certeza que será votado na CAE e no Plenário por unanimidade. Parabéns.

A matéria está em discussão.

Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Para discutir. Bom dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Bom dia, Senador.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Para discutir.) – Bom dia, Senadoras e Senadores, especialmente a Senadora Augusta.

Eu quero apenas colocar alguns pontos aqui de quem também, durante 23 anos da vida, lidou com essas questões de crimes do Brasil. Eu sou egresso de um trabalho de acompanhamento da área de segurança pública pelo jornalismo e conheço também, Senadora Augusta, de perto, os dramas e os sofrimentos dessas famílias atingidas pela violência. Esse projeto é uma grande ideia, mas uma grande ideia que ficou apequenada, como tem acontecido com muitos pontos no Congresso Nacional. Nós poderíamos ser muito mais amplos, muito mais abrangentes no sentido de entendermos toda uma sociedade, não apenas num recorte que é um recorte triste no Brasil, que é o feminicídio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, são três pontos principais que eu gostaria de colocar aqui, que levaram inclusive às minhas emendas. Primeira questão: feminicídio. Mas existem casos mínimos em que a mãe mata o pai e vai para a cadeia. Como é que ficam esses filhos? A lei não diz isso. A lei não abrange essas crianças, ainda que sejam mínimos – 1%, 2%, 3% –, mas essas crianças ficam de fora do benefício. Então, é o primeiro ponto em que nós poderíamos ter feito o projeto crescer.

O segundo ponto, Senador Vanderlan, e que eu conheci e é uma das coisas mais doloridas que nós temos no Brasil: como ficam os filhos e filhas de pais e mães assassinados por ladrões, assaltantes? Gente que pega em arma, e que é defendida constantemente no Brasil, e que mata um pai de família, uma mãe de família provedora. Uma empregada doméstica que sai de casa às 5h da manhã, uma diarista, vai resistir a um assalto, o assaltante mata essa pessoa, essa mulher, no Brasil de hoje, em que a maior parte dos lares são as mulheres que sustentam. Como é que ficam os filhos dessa tragédia, que é muito mais antiga do que essa atenção sobre o feminicídio? Muito mais.

Nós poderíamos ter feito o projeto crescer de uma forma mais abrangente, porque a Constituição brasileira diz que todos são iguais perante a lei. Então, independe se é um feminicídio, se é a mãe que matou o pai, se é um bandido que matou o provedor da família, todas essas crianças têm direito a esse atendimento. Esse é o meu questionamento, porque aqui nós vamos ter o recorte midiático da questão do feminicídio – e, volto a dizer, não tiro em momento algum a importância disso, porque se há uma chaga no Brasil que nós temos que combater é a violência contra a mulher –, mas nós temos que pensar que não são somente esses casos que machucam o povo brasileiro, que machucam a sociedade. É muito mais antigo o latrocínio. Conheço diversas famílias, Senador Vanderlan, diversas famílias em que os pais foram assassinados no comércio, em padarias, em restaurantes, a caminho do trabalho. E a sociedade não fez nada pelos filhos e filhas dessas famílias, Senadora Augusta. E deveríamos fazer. Então, nós aqui já poderíamos estar fazendo um trabalho único.

O terceiro ponto que eu coloco aos Senadores e Senadoras aqui: a lei já dá ao dependente até os 24 anos o direito de ser sustentado se estiver na universidade. A minha emenda era: vamos estender o benefício até 24 anos. A emenda foi rejeitada, eu respeito o posicionamento da Relatora. Mas sabem o que vai acontecer? Aquele que estão vão à Justiça, e a Justiça vai mandar pagar, porque já é praxe do Brasil isso.

Então, nós aqui do Congresso temos constantemente deixado falhas. Essa é uma autocrítica que eu faço, nestes quatro anos. E faço do Congresso anterior, Senador Vanderlan. Nós deixamos falhas. Quando nós deixamos falhas, no Brasil hoje, qualquer coisa, vem o ativismo judicial e começa a dar sentenças em cima da gente aqui, criar leis em cima de decisões judiciais. Antes, era só o Supremo que fazia isso. Chama-se hermenêutica. Na lei, está escrito que o aborto é proibido no Brasil, mas a sociedade mudou, os tempos são outros, o Parlamento não responde, então, vamos autorizar o aborto. O que é isso? Isso, era o Supremo. Agora os juízes de primeira instância estão fazendo isso; o Tribunal do Trabalho está fazendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso; e, agora, o STJ fez isso. Salário no Brasil não pode ser penhorado para dívida, agora, o STJ falou que não, o que não pode ser penhorado é só a parte da sobrevivência da família. Como é o que o STJ sabe quanto V. Exa. precisa para sobreviver com a sua família?

Então, nós aqui do Congresso temos que começar a deixar as leis mais claras e fazer um trabalho mais simples.

Essa questão do marco temporal já deveria estar resolvida desde 1988. Está lá na Constituição. Mas vem uma súmula, agora vem uma mudança completa e vem uma decisão, atropelando as nossas votações no Congresso Nacional.

A minha autocrítica aqui, como Senador, é de que nós poderíamos transformar grandes ideias como esta em algo muito mais abrangente para toda a sociedade.

Aquelas famílias que eu conheço que tiveram pais assassinados – e não são poucas; eu conheço diversas famílias, do meu convívio, que, como jornalista, eu passei a admirar – vão me perguntar: "Senador, por que só as de feminicídio? Por que não todos os outros? Nós não somos iguais? Nós não perdemos pai e mãe para o mundo do crime?".

Essa é a minha reflexão sobre o projeto, lamentando que a minha emenda não tenha sido aceita, porque a Justiça vai dar o direito. Quando nós não fazemos, resultado: do jeito que está hoje no Brasil, daqui a pouco vem a sentença judicial – retrabalho, custo maior para o cidadão brasileiro.

Sinceramente, nós precisamos começar a pensar.

Olhem, o crime do feminicídio tem penas muitos mais graves do que o homicídio que eles chamam de simples. Um homicídio no Brasil começa com quatro anos. Homicídio é homicídio em qualquer situação! Você tirou a vida da pessoa, seja ela homem, seja mulher, seja negro, seja branco, seja índio, seja homossexual, seja hétero, seja qualquer um, você tirou a vida da pessoa, então, a sentença tem que ser igual para todo mundo. Mas não, a gente cria aqui os destaques, a separação de uma sociedade, um caso mais grave para um e para outro.

Olhem, nós precisamos repensar isso.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Nós precisamos repensar isso.

Nesse caso aqui do projeto, eu entendo a urgência.

Respeito e volto a dizer, Senadora Augusta, parabéns pelo relatório, que, dentro do recorte do feminicídio, está muito bem-feito, mas nós estamos perdendo uma grande oportunidade de fazer justiça a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

todas as vítimas de violência neste país. Infelizmente, vêm os criminosos com cada vez mais benefícios, e as famílias, abandonadas depois de uma tragédia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – A matéria está em discussão.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu falo por último.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Mecias, com a palavra.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu também quero discutir a matéria no mesmo sentido da fala do Senador Carlos Viana.

Eu sei que o relatório da Senadora Augusta Brito foi, sem dúvida nenhuma, magnífico, dentro do contexto que veio da Câmara dos Deputados.

Eu até entendo que, às vezes, alguém chega, orienta, pede: "Não, vota 'sim' para não ter que voltar para a Câmara", mas, se nós mantivermos isso para não voltar para a Câmara, terá que ser feito um outro projeto depois para que esse projeto possa voltar, possa atender o outro lado da moeda. Nós temos a oportunidade de fazer isso aqui. Portanto, todas as famílias vítimas de violência terão que ter o mesmo direito – é isso também que eu entendo. Tem que ser feito imediatamente para as vítimas de feminicídio, mas há também inúmeros casos que eu conheço em que pais foram assassinados, e como ficam os filhos nesse caso?

Portanto, eu gostaria de pedir à Senadora Augusta – ainda há tempo, no meu entendimento – que ela pudesse acolher a emenda do Senador Carlos Viana. E, em não podendo, Sr. Presidente, se ainda for possível, eu gostaria de pedir vista para poder apresentar um novo relatório com uma emenda que atenda todas essas famílias, com a devida vênia da querida Senadora Augusta Brito, que faz um belíssimo trabalho como Senadora da República pelo seu estado aqui, no nosso Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Jayme, o senhor pediu a palavra? (*Pausa.*)

Senadora Augusta, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Relatora.) – Bem, aqui eu quero primeiro dizer para o nosso querido Senador que apresentou as emendas que são meritórias, mas eu não posso deixar aqui que a gente iguale essa questão do crime, porque o feminicídio tem uma questão que realmente se diferencia dos demais. Ele acontece especialmente porque a mulher é uma mulher. Ele acontece porque existe um machismo estrutural já de milhões de anos que bota a mulher nessa condição de inferioridade e de ser submissa. E ele tem esse peso muito forte porque onde ele acontece, na grande maioria das vezes, é dentro da sua própria casa, do seu lar, em que é para você estar acolhida e segura pela sua família. E é essa família, que é para lhe dar segurança e acolhê-la, que não faz. Então, imagine o que esses órfãos do feminicídio sofreram na sua vida inteira em ver sua mãe apanhando do seu pai.

Eu não estou tirando o mérito nem estou dizendo que, em todos os outros crimes, crianças e órfãos tenham que ter... Eu acredito que tenham que ter, sim. Tanto é que eu quero sugerir é que a gente possa fazer esse projeto, assinar conjuntamente depois, mas não tirar o mérito desse e não tirar e não inviabilizar que ele seja feito agora, porque foi feita toda uma análise, inclusive econômica, de custeio, porque nós estamos aqui na CAE, para saber realmente a viabilidade desse projeto agora. Uma coisa não anula outra, mas também, exatamente por não anular, a gente não pode deixar, no meu ponto de vista – assim eu peço –, de votar esse projeto, esse relatório, porque ele é extremamente necessário, sem tirar mérito nenhum de outros.

Se a gente for ficar como o Senador falou, tem várias outras questões que precisam, que têm mérito, para as quais a gente tem que também fazer justiça, mas a gente não pode inviabilizar essa, que já está tão bem construída, que está aqui nesta Comissão, que já veio da Câmara, que já vem sendo debatida há muito tempo e que, para mim, tem toda uma questão diferenciada de um homicídio que é o feminicídio. Tanto é que tem a pena maior pela crueldade dele, pela criminalidade, e já volto a falar da estrutura familiar que se desfaz. Essa criança vem sofrendo violência psicológica por muitos anos e, muitas vezes, na sua vida inteira. Sabe-se lá quem está passando por isso.

Não estou tirando – volto a dizer – o mérito da criança cujo pai foi morto na rua ou a mãe, enfim. A sua família também foi desestruturada, também precisa de uma atenção do Estado, do Governo diretamente, mas peço encarecidamente aqui aos amigos que sejam mais sensíveis a essa pauta do feminicídio, que realmente vejam sua importância. Comprometo-me, também, a assinar o outro projeto conjuntamente, pedir e fazer de uma forma em que ele aconteça o mais rápido possível.

É um apelo que eu faço. Eu não acho que uma coisa tira o mérito da outra, e não é disputa de feminicídio, de homicídio, de quem é a criança ou o órfão que precisa mais – eu também sei que todos precisam –, mas a gente precisa aprovar este relatório, assim, eu faço esse pedido a vocês.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Rogério, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador, antes da sua fala, eu queria aqui, ainda em tempo, registrar a presença da Deputada Federal Maria do Rosário, que é autora deste projeto. Seja muito bem-vinda à nossa Comissão, Deputada.

Com a palavra, Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Primeiro, eu quero cumprimentar a Senadora Augusta pela relatoria, pela precisão com que ela coloca a questão. Quero cumprimentar a Deputada Maria do Rosário, a autora.

E quero fazer um apelo ao Senador Mecias de Jesus e ao Senador Carlos Viana para que a gente possa votar este projeto no dia de hoje, porque essa é uma questão das crianças que ficam de fato órfãs. Se tem o feminicídio e o pai é preso, é foragido, essas crianças ficam completamente desprotegidas.

E sobre os outros temas, que a gente apresente um projeto também. Concordo com o Carlos Viana, concordo com o Mecias de Jesus. Assim como foi sugerido pela Senadora Augusta, que a gente possa assinar em conjunto e que a gente possa aprofundar, da mesma forma em que houve um aprofundamento sobre o feminicídio – e que está aqui hoje já com o resultado de uma tramitação que vem da Câmara e a gente numa fase já final de apreciação dessa matéria –, que a gente possa aprofundar não só os casos que foram citados aqui pelo Senador Carlos Viana, mas outros casos que têm natureza semelhante, que a gente possa abarcá-los num novo projeto de lei, que todos nós assumimos o compromisso de coletivamente assinar e apoiar a iniciativa, que pode ter, como primeira iniciativa, o próprio Senador Carlos Viana, com o apoio de todos nós, e que façamos isso tramitar de forma rápida, para que a gente possa fazer o debate, aprofundar e trazer para apreciação aqui no Senado e encaminhar para a Câmara, que é o trâmite que vai ocorrer.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Mecias, o senhor ouviu atentamente a proposta do Senador Rogério. O senhor concorda com ela?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente, eu, logicamente, tenho que concordar com a proposta do Senador Rogério, com o pedido da Senadora Augusta. Porém, eu entendo que este projeto aqui, em acolhendo as emendas propostas, estaria 80% pronto: ele apenas retornaria para a Câmara dos Deputados para uma votação simples, ao passo em que, quando a gente apresentar um outro projeto, ele terá todo o trâmite novamente, então certamente não conseguiremos aprová-lo este ano, e talvez ano que vem seja muito difícil, em função da burocracia e das Comissões por que ele tem que passar tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados.

De qualquer forma, se é esse o entendimento da maioria, eu não quero ser a exceção. Eu retiro o pedido de vista para mantermos o projeto, com o compromisso da Senadora Augusta e do Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rogério de que deveremos apresentar um outro projeto, liderado pelo Senador Carlos Viana, para que a gente possa repensar também sobre as outras vítimas. Nós estamos igualando o crime de feminicídio a outro crime? Não, pelo contrário, nós sabemos que é um absurdo, é uma aberração – sem palavras para classificar –, mas o nosso entendimento é proteger os órfãos. E o órfão, independentemente de quem ele é filho, é órfão. Se foi o pai que foi assassinado ou a mãe que foi assassinada, ele é órfão da mesma forma. Portanto, deve ter o mesmo direito e deve ser tratado da mesma forma pelo Senado Federal, pelo Congresso Nacional e pela sociedade brasileira.

É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Para discutir.) – Primeiro, obrigado ao Senador Mecias pelo apoio e compreensão.

Eu não tiro em momento algum o mérito do projeto, Senadora Augusta. Muito pelo contrário; essa é uma chaga que o Brasil precisa corrigir. Agora, eu, pelo que conheço da Justiça, do Judiciário e da lei, na hora em que for promulgado, qualquer família que teve um filho ou uma filha vítima da violência vai entrar na Justiça. Nós vamos ter uma enxurrada de famílias que vão à Justiça pedir o mesmo direito. Somos todos iguais perante a lei. Órfão, independentemente se de pai ou mãe, se foi assaltante que matou ou se foi dentro da família, o menino e a menina são órfãos; sofrem do mesmo jeito, gente!

Então, vamos fazer o projeto, e vou apresentá-lo. E eu espero que a gente haja e legisle com mais rapidez, para não encher os tribunais brasileiros, porque aí a questão orçamentária vai estar toda furada, porque a Justiça manda pagar, e o Governo tem que resolver a questão. Vamos buscar fazer o projeto se tornar maior ainda, para a gente abraçar toda a sociedade marcada pela violência.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A senhora pediu a palavra, Senadora? Pediu a palavra?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado...

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu queria agora pedir...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nº 2, da CAS e CAE, e nºs 6 e 7, da CAE; e contrário às Emendas nº 3, da CAS, e nºs 4 e 5.

A matéria vai ao Plenário.

Com a palavra, a Senadora.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Relatora.) – É só para pedir urgência e agradecer também aqui a compreensão dos amigos Senadores que aqui estão. Quero dizer que fico muito feliz em hoje estar participando aqui presencialmente como a única Senadora aqui no Plenário, mas de ter aqui a compreensão de tantos homens Senadores nessa pauta que, para nós, é muito importante.

Quero ressaltar aqui e parabenizar a autora do projeto, a Deputada Maria do Rosário, que já vem há algum tempo fazendo essa tratativa. Fiquei muito feliz em saber que já existia esse projeto, porque, assim que eu entrei aqui, eu queria também botar esse projeto para andar. Para mim o que importa é que ele aconteça. Já vinha de lá, e eu parabenizo.

Que bom que a gente vai poder fazer justiça a tantas mulheres, tantas famílias, especialmente crianças e adolescentes!

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Em votação o pedido de urgência da Senadora Augusta Brito ao Projeto de Lei nº 976, de 2022.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o pedido permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Pela ordem, Presidente, Senador Vanderlan.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Mauro, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Eu gostaria, se for possível, lógico, e com o apoio do Plenário, de fazer a inversão de pauta do PL 3.971, de 2019, em deferência ao nosso Senador Jayme Campos, que é o autor do projeto de lei. Então, eu pediria a V. Exa., se for possível, a inversão de pauta neste momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Eu consulto o Senador Rogério Marinho...

O Senador Rogério Marinho se encontra?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. *Fora do microfone.*) – Presente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – O Senador Mauro pediu uma inversão de pauta, e o próximo item é de V. Exa., Senador. Ele está com um compromisso no ministério – não é isso, Senador Mauro?

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. *Fora do microfone.*) – Na Caixa Econômica.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Na Caixa Econômica.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Teria o maior prazer em fazer isso (*Fora do microfone.*), Senador Mauro, mas eu estou com a reunião da Oposição pronta, agora, me esperando desde às 10h da manhã.

Está todo mundo esperando lá para a gente ver como é que a gente vai se posicionar aqui em relação a essa questão do marco temporal. Se você me permitir, eu serei bem sucinto aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Item 6 da pauta.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 2099, DE 2023

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera o art. 578 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar a exigência de contribuição sindical de membros de categorias econômicas e profissionais não sindicalizados.

Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Relatoria: Senador Rogerio Marinho

Relatório: Favorável ao projeto com três emendas apresentadas.

Observações:

A matéria será apreciada pela CAS, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Rogério Marinho para a leitura do seu relatório.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, eu queria fazer uma sugestão.

Eu vou pedir vista desse projeto. Por uma questão de economia processual e para garantir que tanto o Senador Rogério Marinho quanto o Senador Mauro se sintam contemplados no dia de hoje, se fosse possível, deixaríamos para fazer a leitura depois da vista.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Como Relator.) – Eu vou concordar parcialmente com o Senador Rogério.

Vou falar aqui uns três minutos ou quatro a respeito do projeto e dar como lido o nosso relatório, para que possamos votar na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – O senhor vai ler o relatório?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Na verdade, eu vou abreviar aqui, pedindo vênia aos Srs. Senadores, para ser mais rápido aqui; não vou vou lê-lo na integralidade. É apenas pela relevância do projeto – já foi pedida vista, não vamos discutir –, só para as pessoas compreenderem o que está em jogo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Com a palavra, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente, só para fazer um pedido de vista coletiva.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Como Relator.) – Obrigado, Senador Mecias.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, trata-se de um projeto de lei de autoria do Senador Styvenson Valentim, que altera o art. 578 da CLT, aprovado pelo Decreto nº 5.422, de 1º de maio de 1943, para vedar a exigência de contribuição sindical de membros de categorias econômicas e de profissionais não sindicalizados.

Nós tivemos, Sr. Presidente, recentemente, uma decisão do Supremo Tribunal Federal que resgata o espírito da obrigatoriedade da universalização no pagamento de contribuição sindical e, nesse caso, através de taxa assistencial.

Após a posição do egrégio tribunal...

Vários projetos de lei tramitam aqui nesta Casa – na verdade três projetos de lei –, e um deles é o que tenho a honra de relatar, do Senador Styvenson Valentim. E nós, neste projeto, que vai estar disponibilizado para os Srs. Senadores se aprofundarem, buscamos aqui, não entrando em confronto com a decisão do Supremo Tribunal Federal, o que só poderá ocorrer através de uma emenda à Constituição, no mínimo, normatizar a forma como se dará o direito de oposição, que foi consignado no voto do eminente Ministro Barroso.

Após a decisão do Supremo Tribunal Federal, nós assistimos a uma série de exemplos de como esses abusos estão sendo perpetrados por diferentes sindicatos por todo o Brasil: "Trabalhadores fazem fila para cancelar contribuição sindical em SP", trabalhadores fazem fila em Santo Amaro, trabalhadores fazem fila que dá a volta no quarteirão, trabalhadores não conseguem fazer o direito de oposição, os comerciários, em São Gonçalo, "Profissionais de saúde enfrentam fila para não pagar taxa de sindicato", "Trabalhadores do comércio fazem filas contra a contribuição assistencial", "Enfermeiros fazem fila...", e por aí vai. Temos aqui dezenas de relatos da impossibilidade que os comerciários, que os trabalhadores de maneira geral têm tido de fazer valer o seu direito de oposição.

Então, o projeto em tela disciplina a forma como se dá. Ao invés de se fazer, por exemplo, um questionamento por escrito ao sindicato, uma vez que houve a obrigatoriedade de o conjunto dos trabalhadores pagar, inclusive aqueles que não são sindicalizados, no momento em que vivemos num processo em que os meios eletrônicos são corriqueiros, e existe o *home office* ou o teletrabalho, não tem sentido que essa oposição não possa ser feita por meios eletrônicos, e é isto que a gente tenta estabelecer. Ao mesmo tempo, coibir taxas abusivas, prazos restritos, horários inoportunos, situações desgastantes de chuva e sol para reivindicar a retirada da cobrança, horas de espera, decisões por assembleias com quóruns baixíssimos, redução do horário de atendimento, comparecimento presencial compulsório,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

insistência inconveniente e inoportuna de minoria organizada quando comparada ao quadro de empregados não associados e outras observações de constrangimentos constantes.

Nós vimos, recentemente, Sr. Presidente, acho que na semana passada, uma reportagem da *Folha de S.Paulo*, já que não houve modulação por parte do Supremo Tribunal Federal do valor, de um sindicato cobrando 12% de contribuição anual. Doze por cento significa um mês de trabalho, Sr. Presidente. Um mês de trabalho! E dizendo que aqueles que não querem fazer essa contribuição têm que pagar R$150 para poder fazer valer o seu direito de obstrução.

Então, isso gera uma polêmica que, certamente, vai de encontro ao espírito da liberdade sindical. Então, nós, aqui, elencamos uma série de aspectos de como esse direito de oposição pode ser exercido...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... para ser democrático, para respeitar o livre arbítrio do trabalhador, impedir o enriquecimento ilícito de entidades que não prestam o serviço de forma adequada, até porque vários trabalhadores não se sentem representados, e ao mesmo tempo preservar aquelas entidades que de fato fazem o seu trabalho e que recebem o recurso dos senhores membros dos sindicatos.

Então, por último, para concluir aqui, quero apenas pedir a V. Exa. vênia para ler o nosso voto.

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.099, de 2023, com as seguintes emendas, que estão relatadas dentro do nosso projeto.

Eu quero que V. Exa. entenda que está sendo dado como lido e que os Srs. Senadores aceitam essa posição, até por economia e praticidade de tempo, conforme foi solicitado pelo eminente Senador Rogério Carvalho; e o processo de discussão e de leitura de detalhes, nós o faremos na sessão subsequente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Meu Presidente, então...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Com a palavra, Senador.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – ... eu vou deixar para fazer a discussão na próxima sessão, mas queria só dizer que há uma necessidade de equilíbrio de forças no mundo do trabalho.

No encontro do Presidente Lula com Biden, agora, nos Estados Unidos, um dos temas foi de que maneira a gente fortalece todos os segmentos e as representações, tanto das organizações corporativas, empresariais, quanto das organizações que representam os trabalhadores ou os prestadores de serviços ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como a gente queira chamar aqueles que vendem sua inteligência, sua força de trabalho, de que forma for. É preciso que a gente reconstrua esse equilíbrio entre forças para que a sociedade não viva este momento de grandes desigualdades que a Europa e os Estados Unidos estão vivendo por concentração de riqueza.

Então, deixamos a discussão para a próxima reunião, em homenagem ao Senador Mauro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Lido o relatório, concedo o pedido de vista coletiva para a matéria retornar à pauta da próxima reunião.

Próximo item da pauta.

ITEM 9

PROJETO DE LEI N° 3971, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, para dispor sobre prioridade na construção de estabelecimentos de educação infantil com apoio financeiro federal.

Autoria: Senador Jayme Campos (DEM/MT)

Relatoria: Senador Mauro Carvalho Junior

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria foi apreciada pela CE, com parecer favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Carvalho Junior para a leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senador.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Como Relator.) – Bom dia, Senador Presidente, Senador Vanderlan.

Obrigado pela deferência da inversão da pauta. Quero agradecer ao nosso Senador Rogério – aos dois rogérios, não é? (*Risos.*) – e ao Rogerio Marinho também.

Peço licença para ir direto à análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com o inciso IV do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, a CAE é competente para opinar sobre matérias que tratem de apoio financeiro federal, sendo esse o caso em comento.

A matéria encontra guarida no art. 22 e no art. 24 da Constituição Federal, bem como no *caput* do art. 48 da Constituição Federal, consoante o qual ao Congresso Nacional compete dispor sobre todas as matérias atribuídas à União. Inexiste vício de iniciativa na propositura da matéria e violação das cláusulas pétreas.

A proposição é plenamente dotada de juricidade, ao inovar o ordenamento jurídico e cumprir os requisitos de abstratividade, coercibilidade, generalidade e imperatividade. Também atende às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, de modo que não necessita de ajuste quanto à técnica legislativa.

A iniciativa é meritória, pois contribuirá efetivamente para a melhora da educação.

Segundo estudos realizados pelo economista James Heckman, vencedor do Nobel de Economia, a educação na primeira infância (de zero a cinco anos de idade) tem relação com a desigualdade social e o potencial que há nessa fase da vida para mudanças que possam tirar pessoas da pobreza.

Isso porque, na etapa entre o nascimento e os cinco anos de idade, o cérebro se desenvolve rapidamente e é mais maleável. Assim, é mais fácil incentivar habilidades cognitivas e de personalidade – atenção, motivação, autocontrole e sociabilidade – necessárias para o sucesso na escola, saúde, carreira e na vida.

Sua análise chegou à conclusão de que houve um retorno sobre o investimento de 7% a 10% ao ano, com base no aumento da escolaridade e do desempenho profissional, além da redução dos custos com reforço escolar, saúde e gastos do sistema penal.

Como destacado pelo relator na CE, de acordo com informações preliminares da Controladoria-Geral da União, das cerca de 8 mil creches pactuadas, aproximadamente 3 mil haviam sido concluídas, embora, destas, somente cerca de 2 mil tivessem todos os serviços plenamente executados e apenas mil estivessem em funcionamento. No início dessa década, havia 710 obras abandonadas (contratos com a construtora encerrados sem a finalização da obra), 304 obras paralisadas (com contratos em vigor) e 1,86 mil canceladas sem nenhuma execução, com desperdício total de cerca de R$2 bilhões.

Ainda conforme ressaltado pelo relator na CE, a CGU informou que, se todas as creches e pré-escolas pactuadas pelo Proinfância tivessem sido concluídas, mais de 1,8 milhão de vagas teriam sido abertas, número próximo aos 2,3 milhões de vagas necessárias para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Recentemente, a partir de iniciativa do Governo Federal, tanto os estados como os municípios devem acessar o Simec para realizar a adesão ao Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica. Garantindo, dessarte, mais creches, escolas e quadras esportivas para crianças e jovens de todo o país (de seis a nove anos de idade). Assim, faz-se necessário estender tal programa também para a educação infantil (de zero a cinco anos de idade).

Portanto, torna-se matéria econômica relevante para esta Comissão.

Cabe enfatizar que a matéria está submetida à CAE, nesse caso, em decisão terminativa. Portanto, a matéria conta com condições de sua aprovação do ponto de vista das competências desta Comissão.

Meu voto.

Em não havendo óbices formais ou legais, bem como levando-se em conta o caráter meritório da proposta, voto pelo acolhimento da mesma pelos meus Pares, com a respectiva aprovação do Projeto de Lei nº 3.971, de 2019.

É só, Presidente Augusta.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – A Presidência já parabeniza o nobre Relator pelo belíssimo relatório, Senador Mauro Carvalho, e, agora, já coloco em discussão o relatório que acabou de ser lido. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Eu encerro agora a discussão e vamos colocar em votação.

Vai ter que ser uma votação nominal.

Votação do Projeto de Lei 3.971, de 2019, nos termos do relatório apresentado agora pelo Exmo. Senador.

Os Senadores que votam com o Relator votam "sim", e os que não concordam votam "não".

Agora a gente vai abrir a votação e aguardar que todos possam votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente Senadora Augusta, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pois não, Sr. Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Como membro titular desta Comissão, eu gostaria, naturalmente, com a devida vênia e a autorização de V. Exa., de fazer uma pequena manifestação pelo fato de que eu sou autor desta matéria, ou seja, deste Projeto 3.971.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – A autorização já está concedida para V. Exa.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Fico grato a V. Exa.

Sra. Presidente, na verdade, esse projeto aqui é meritório, na medida em que nós estamos procurando aqui, com certeza, através dele, primeiro, minimizar a falta de vagas nas nossas creches em todo o território nacional.

Particularmente, nós temos algumas centenas de creches, ou seja, CMEIs, paralisadas neste imenso Brasil. Exemplificando, só na minha cidade de Várzea Grande, nós tínhamos quase dez CMEIs paralisados por falta, muitas vezes, de recursos com liberação por parte do Governo Federal, outros mesmo até por falta de competência daqueles que ganham naturalmente a concorrência pública dessas obras.

Ela é muito importante, na medida em que, nos dados estatísticos feitos pelo próprio Tribunal de Contas da União ou pela Controladoria-Geral da União, das milhares de obras paradas aqui, ou seja, das 3 mil obras paradas em termos de creche, algumas em andamento, das 1.645 delas, 85% ainda estão atrasadas. O que acontece? Umas atrasadas no cronograma físico e financeiro, outras paralisadas de vez. Então, hoje nós temos um déficit de quase 2 milhões de crianças brasileiras que estão fora das creches, segundo dados do IBGE.

Acho que esse projeto é muito importante na medida em que nós estamos pretendendo abrir novas vagas e, sobretudo, concluir... São alguns milhões de reais que lamentavelmente, como essa obra iniciou e não terminou, estão sendo desperdiçados. Num país de carência tão grande, que V. Exa. conhece, sobretudo porque vem lá do seu querido Nordeste, onde nós temos uma imensa carência, como também temos no Centro-Oeste, no Sul, no Sudeste e assim por diante, eu acho que esse projeto veio tentar minimizar, priorizando os investimento por parte do Governo Federal.

Não adianta nós iniciarmos uma obra nova hoje em detrimento de umas que já estão em andamento. É o caso dos CMEIs no Brasil, que, lamentavelmente, estão paralisados.

Então, esse projeto estabelece – vejo aqui a Professora Dorinha – que nós temos que priorizar, primeiro concluir o que está lá em fase de obra; segundo, naturalmente são outras obras do Brasil, não só do segmento escolar, mas tantas e tantas obras, seja no setor rodoviário, no saneamento, enfim, que estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

paralisadas. Eu, particularmente, acho que o Governo tem que estabelecer, nesse caso, quando fizer o orçamento, a priorização dessas obras paralisadas.

Eu quero fazer apenas esse comentário, agradecer ao querido Senador Mauro Carvalho, que, de forma zelosa e competente, fez o seu relatório aqui. Espero que ele possa ser aprovado aqui, nesta Comissão.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – A Presidência também parabeniza V. Exa. pela autoria.

Eu já disse que a votação está aberta. Senadores e Senadoras que puderem já podem votar.

Enquanto isso, a gente vai dar um tempinho para que a gente possa contabilizar os votos. (*Pausa.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Já deu oito?

Eu solicitaria, pedindo vênia, Presidente, que o nosso Secretário-Geral da Mesa incumbisse também algum funcionário desta Casa para esta Comissão, para fazer alguns telefonemas, para nós complementarmos. Nós estamos aqui com a nossa assessoria.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Isso mesmo. A gente também vai fazer.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Estamos no campo, na batalha, pedindo aqui...

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Vamos acionar quem puder...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Exato.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... para que a gente possa agilizar a votação desse importante projeto.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Estamos acionando aqui também, tá? Vamos votar já, já.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Vamos.

Enquanto isso, a gente dá um tempo para que a gente possa adquirir aí...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Faltam seis.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Opa! Já diminuiu. Faltam cinco. (*Pausa.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Presidente, enquanto estamos aguardando a votação, a Senadora Dorinha também é Relatora também de um outro projeto meu. Eu não sei se a V. Exa. permitiria que ela pudesse ler também o seu relatório, enquanto estamos em processo de votação. Pelo Regimento Interno, acho que não tem nenhum impedimento legal. V. Exa. poderia ler. Está aguardando até...

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pronto. Eu vou perguntar aqui à Senadora Dorinha se ela assim concorda. (*Pausa.*)

Pois, então, já vamos adiantando e pedindo aqui para ela que ela possa fazer aí a relatoria do próximo projeto.

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 3358, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências, para incluir a educação profissional, técnica e tecnológica no rol dos cursos a serem financiados, de modo prioritário, pelo referido Fundo.

Autoria: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada; e contrário à Emenda nº 1-T.

Observações:

A matéria será apreciada pela CE, em decisão terminativa.

Agora, eu concedo a palavra para a Senadora Dorinha, que poderá fazer a leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Muito obrigada, Sra. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores.

No âmbito da competência desta Comissão, nada temos a opor ao Projeto nº 3.358, de 2023, pois é certo que o mesmo não cria despesa, mas apenas abre o leque das possibilidades de financiamento do Fies, e muito menos gera renúncia de receita, estando a proposição em sintonia, portanto, com os dispositivos legais que regem a matéria, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101.

Acreditamos que a pretendida ampliação das possibilidades de utilização dos recursos do Fies não representará maiores obstáculos para o equilíbrio financeiro do fundo, pois não são propostos percentuais fixos a serem destinados aos financiamentos dos cursos de educação profissional, técnica e tecnológica, cabendo tal incumbência ao conselho do Fies, conforme a disponibilidade de recursos.

Julgamos importante frisar que também não vislumbramos impeditivos de natureza constitucional, estando a proposição em sintonia com a Constituição Federal e com o arcabouço jurídico do país, embora tais aspectos serão objeto de uma análise mais aprofundada pela Comissão de Educação e Cultura.

Quanto ao mérito da proposta, o autor salienta que a Lei nº 13.005...

Vou esperar o nosso Presidente.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – ... que a Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação, dá especial destaque à educação profissional, inclusive com metas específicas sobre o tema, tais como a Meta nº 10, no sentido de oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio na forma integrada, à educação profissional, e a Meta nº 11, que possui como alvo triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio.

Porém, segundo o Observatório do Plano Nacional de Educação, apenas 3,1% dos estudantes do ensino médio e irrisórios 0,6% dos alunos do ensino fundamental cursavam educação profissional de forma integrada na EJA.

Desta forma, diante destes dados, a proposição mostra-se adequada e oportuna.

Quanto a Emenda nº 1-T, embora seja louvável a iniciativa, julgamos inadequado fixar percentuais na aplicação dos recursos do Fies, por isso, somos levados a rejeitar a proposta.

Finalmente, como observado na justificação do PL nº 3.358, de 2023... (*Pausa.*)

Eu não consigo falar, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O professor, acho, tem o defeito...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – A Senadora Dorinha está fazendo a leitura, peço aos assessores e aos amados Senadores...

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – O professor tem mania.

... no PL nº 893, de 2021, que havia sido arquivado. Porém, a Lei nº 14.375 deu nova redação ao *caput* do art. 1º da Lei nº 10.260, possibilitando que os recursos do Fies sejam destinados ao financiamento de cursos superiores na modalidade à distância.

Por esta razão, somos forçados a apresentar uma emenda, de forma a manter esta importante conquista.

Vou direto ao voto.

O nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei 3.358, bem como a rejeição da Emenda nº 1-T, com a seguinte apresentação de emenda.

> Art. 1º É instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Educação, destinado à concessão de financiamento [...] de cursos superiores, na modalidade presencial ou à distância, e cursos de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério [de Educação], de acordo com regulamentação própria.

Esse é o nosso voto com a emenda.

Sr. Presidente, Senador Vanderlan Cardoso, e Professora Dorinha, Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Professora Dorinha.

Quando encerrarmos a votação do Projeto de Lei 3.971, Senadora, nós passaremos à discussão do projeto que V. Exa. acaba de relatar.

Estão faltando dois Senadores e Senadoras para votar.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos, o senhor me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Sim, Senador, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma proposta muito simples, mas de grande importância.

As nossas reuniões da CAE iniciam sempre às 9h da manhã.

Para alguns Senadores que não moram em Brasília, isso cria uma dificuldade, nos obrigando a vir para Brasília na segunda-feira, e não na terça de manhã.

Se nós começássemos às 10h da manhã, seria o suficiente para resolver o problema de muita gente por questão do horário do avião, que eu já andei olhando.

Eu acho que não prejudicaria em nada, porque a CCJ já começa às 10h. Se a gente avançar meia hora no horário do almoço ou uma hora, que seja, no horário do almoço não vai criar problema algum e vai criar um grande benefício, vai significar uma noite e um dia a mais para o Senador atender a sua base lá no seu estado.

Então, eu faço esse pedido ao senhor para que a gente altere: ao invés de iniciarmos às 9h, iniciarmos às 10h da manhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador Oriovisto.

Esse pedido, Senador Oriovisto, já foi feito por outros Senadores e Senadoras. O Plenário é soberano.

Senador Renan, a proposta do Senador Oriovisto...?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. *Fora do microfone*.) – Apoio.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – O senhor apoia.

Senador Mauro?

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. *Fora do microfone*.) – Apoio.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Apoia.

Senador Jayme?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Presidente, eu queria fazer uma pequena fala em relação à relatoria da Senadora... Eu apoio. No que o Oriovisto fizer aqui, vou ser incluso, e também no caso do Renan Calheiros. Eles são bem mais velhos, tenho que respeitar, não é? Idade aqui é hierarquia, é posto; não é, Oriovisto?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. *Fora do microfone*.) – Não precisava xingar de velho, mas tudo bem. (*Risos.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Mas, Presidente, eu queria apenas, como autor desse projeto, dizer... primeiro, agradecer à Senadora, querida amiga, Dorinha, pelo belo relatório, e dizer da importância que representa esse projeto, uma medida de que V. Exa. tem conhecimento, como grande empresário do nosso país, em relação ao apagão da mão de obra.

O que é que acontece? Hoje o Fies não atende a esse grande contingente de brasileiros que precisa de uma oportunidade. Só financia ensino de terceiro grau. E, neste caso, nossa proposta é que também ele atinja, com certeza, o ensino médio, o técnico, que é um curso tecnólogo de dois anos, na medida em que o Brasil tem hoje os recursos previstos; todavia, o plano nacional, que é o PNE, estabelece que pelo menos 25% das matrículas dos jovens e adultos devem estar integradas à educação profissional e tecnológica até 2024. Entretanto, o percentual alcançado até agora foi apenas de 3,1%. Poxa, é uma distância muito grande de 25%, essa possibilidade que está escrita no PNE, e apenas 3,1%, de maneira que nós estamos muito preocupados nesse caso é também com essa chance, na medida em que muitos querem fazer, todavia não têm condições financeiras, primeiro, para que possam fazer esse curso, na medida em que alguns têm que trabalhar durante o dia, para à noite estudar.

Então, eu acho que é muito importante, quando estivermos fazendo essa oferta do Fies, que não é um gasto, pelo contrário, é um investimento. E hoje, eu tenho acompanhado aí, infelizmente a mão de obra está vivendo um apagão. Particularmente em Mato Grosso lá, tenho visto, surgem todo dia grandes oportunidades, mas não tem a mão de obra qualificada. Até porque as máquinas hoje, praticamente, das indústrias, não só das indústrias, de fábricas, como também no campo, estão todas informatizadas. E nós precisamos profissionalizar esse grupo gigante, que são quase 11 milhões de brasileiros, que está à mercê de um apoio, ou seja, de um incentivo por parte do Governo Federal.

De maneira que eu quero agradecer à Senadora Dorinha, agradecer a V. Exa. de ter priorizado, e agradeço, com certeza, a todos os Senadores que votaram e apoiaram o meu projeto, que foi relatado aqui pelo Senador Mauro Carvalho.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador Jayme. Eu quero comunicar a V. Exa., Senador Jayme, que hoje mais de 20% da pauta são de projetos de V. Exa. Parabéns!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Consulto os Senadores e as Senadoras se já votaram.

Está... Alguém mais para votar? Não, não é? Todos já votaram. Está encerrada a votação.

Senador Fernando. (*Pausa.*)

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Houve 14 votos SIM; nenhum NÃO.

Portanto, aprovado o projeto.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. (*Pausa.*)

Vamos começar a discussão agora do Projeto de Lei nº 3.358, já lido pela Relatora, Senadora Dorinha.

A matéria está em discussão, o Projeto de Lei 3.358, de 2023. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado pela Senadora Dorinha.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto, com a Emenda nº 2 da CAE e contrário à Emenda nº 1-T.

A matéria vai à Comissão de Educação e Cultura.

Coloco também em votação pedido do Senador Oriovisto.

Senador Zequinha, V. Exa. chegou há pouco, o Senador Oriovisto pediu que as nossas reuniões, devido à dificuldade de alguns Senadores e Senadoras chegarem aqui até 9h da manhã, pediu que passasse a reunião para 10h da manhã. Então eu consulto as Senadoras e os Senadores que concordam, para que a gente passe, em vez de 9h da manhã, para as 10h.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 2816, DE 2023

- Não terminativo -

Altera os artigos 1º e 4º da Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, para adicionar o profissional zootecnista no que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PL/PA)

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado.

Observações: *A matéria será apreciada pela CAS, em decisão terminativa.*

Concedo a palavra à Senadora Professora Dorinha Seabra para leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senadora.

Eu quero aqui, Senadora, antes de a senhora ler o seu relatório, registrar a presença do Deputado Toinho Andrade, do nosso querido Estado do Tocantins, do Republicanos... Não, do União Brasil. Seja bem-vindo!

Com a palavra, Senadora.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Não é do União não, mas é parceiro...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Lá vocês são bem unidos, não é?

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Deputado Estadual, Presidente da Assembleia, querendo ser Prefeito agora...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CAE opinar sobre o aspecto econômico e financeiro das proposições que lhe forem submetidas.

Com relação à regimentalidade e à juridicidade, não há óbices.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No tocante à constitucionalidade, é competência privativa da União legislar sobre direito do trabalho.

No mérito, somos favoráveis à proposição, que vem dar efetividade à previsão constitucional do art. 7º, que garante aos trabalhadores piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

Os zootecnistas são responsáveis pelo aumento e melhoria da produção e da qualidade dos produtos e serviços de origem animal, garantindo a segurança alimentar, respeitando a sustentabilidade da produção e preconizando o bem-estar da humanidade e dos animais. Vemos, portanto, a grande relevância que esses profissionais desempenham na economia brasileira. De acordo com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Esalq, quase um quarto, 24,8%, do nosso Produto Interno Bruto provém da cadeia do agronegócio. Os zootecnistas junto aos demais profissionais desse setor contribuem para que alcancemos um patamar tão expressivo.

Segundo a Associação Brasileira de Zootecnistas, existem aproximadamente 35 mil profissionais formados em zootecnia no Brasil. No entanto, diferentemente de outras categorias com as quais eles atuam conjuntamente, como os agrônomos e veterinários, os zootecnistas não possuem piso salarial. Entendemos não haver motivos para a categoria não receber o mesmo piso regulamentado e aplicado a seus pares. A falta de um piso salarial coloca a profissão de zootecnista à mercê da fuga de talentos e da precariedade laboral.

Como preconizou o autor do projeto, o Senador Zequinha Marinho, a Lei nº 5.550, de 1968, que regulamenta o exercício da profissão de zootecnista no Brasil, determina que, até que seja instituído o Conselho de Medicina Veterinária ou da própria entidade de classe, a profissão de zootecnista deverá ser fiscalizada pelo Conselho Federal e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia. Por esse motivo e pela atuação dos zootecnistas de modo conjunto e complementar aos agrônomos e veterinários, consideramos apropriado a garantia do mesmo piso salarial a estes profissionais.

A média salarial para um zootecnista no Brasil é de R$3.152. O valor situa-se significativamente abaixo do piso salarial previsto na Lei 4.950-A, de 1966, de seis salários mínimos, e que ora se busca garantir aos zootecnistas. A garantia do piso salarial vem reconhecer a contribuição destes profissionais para a economia brasileira, conferir melhores condições de trabalho à categoria, além de atrair e reter talentos.

Do ponto de vista financeiro, a proposição não acarreta redução de receitas ou elevação de despesas públicas.

Em termos de técnica legislativa, o PL nº 2.816, de 2023, não está em conformidade com as exigências da Lei Complementar nº 95, uma vez que a proposição não contém cláusula de vigência. Nos termos do art. 8º, o projeto de lei deve estar estruturado com cláusula de vigência e com a vigência indicada de forma expressa. Em vista disso, apresentamos uma emenda para sanar essa lacuna.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.816, de 2023, com a seguinte emenda substitutiva.

> Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o piso salarial dos zootecnistas.
> Art. 2º A Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária, passa a vigorar com as seguintes alterações:
> "Art. 1º O salário-mínimo dos diplomados pelos cursos regulares superiores mantidos pelas Escolas de Engenharia, de Química, de Arquitetura, de Agronomia, de Veterinária e de Zootecnia é o fixado pela presente lei."
> "Art. 4º Para os efeitos desta lei, os profissionais citados no art. 1º são classificados em: a) diplomados pelos cursos regulares superiores mantidos pelas Escolas de Engenharia, de Química, de Arquitetura, de Agronomia, de Veterinária e de Zootecnia, com curso universitário de 4 (quatro) anos ou mais; b) diplomados pelos cursos regulares superiores mantidos pelas Escolas de Engenharia, de Química, de Arquitetura, de Agronomia, de Veterinária e de Zootecnia com curso universitário de menos de 4 (quatro) anos."
> Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Presidente Vanderlan Cardoso; Senadora Professora Dorinha, este é o nosso voto, parabenizando o autor, o Senador Zequinha Marinho, pela sua preocupação e justiça em relação a esses profissionais.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senadora Dorinha Seabra, parabéns pelo seu relatório.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador autor do projeto, com a palavra.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discutir.) – Como autor, eu gostaria que V. Exa. me desse a oportunidade para fazer um comentário rápido.

O Brasil tem...

Aliás, primeiro, quero agradecer à Professora Dorinha, pessoa da mais alta qualidade, pelo belo relatório, com as correções que se fizeram necessárias. E, em nome dessa turma que eu conheço há bastante tempo – e tenho tentado ajudá-los –, eu quero aqui agradecer a ela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Brasil, segundo o Censo 2022, no setor agropecuário, tem um rebanho de quase 235 milhões de cabeças – 234,4. Não é qualquer rebanho do mundo. Nós estamos entre os principais rebanhos do mundo. Grande parte da nossa economia sai exatamente desse setor. Nós temos a melhor carne, nós temos a melhor pele, nós temos o melhor de tudo dentro da agropecuária. E é esse profissional, o zootecnista, que exatamente lida com isso, com a produção animal, e desenvolve aqui essa questão ligada a potencialidades que tem. E essa potencialidade, primeiro, vem na nutrição. Nenhuma fazenda que cuida com carinho, principalmente aí na área dos confinamentos, não tem o zootecnista. Tem que ter. Ele tem que estar lá presente, tem que estar formulando a receita alimentar do animal. Vem a questão ligada à seleção genética também. Todo criador se preocupa com isso e precisa dessa mão de obra especializada. Há a questão também da sanidade. Como é que você tem um rebanho onde você não se preocupa com a saúde, com o bem-estar animal? Vem-se entrando assim, de forma muito evidente, nessa área.

Então, não é justo você ter um profissional – em um mercado desse tamanho, com as necessidades que esse mercado tem –, com tudo isso que ele representa para preencher essa lacuna, descoberto da legislação, que o esqueceu, que o deixou para lá. Ou isso ocorreu casualmente, porque, em 1966, se criaram e se regulamentaram as outras profissões ligadas ao setor – agronomia, veterinária, química, engenharia etc. –; dois anos depois, veio a Lei nº 5.550, que regulamenta o profissional, a atividade do zootecnista, mas que esqueceu de incluí-lo. E aí você tem só 55 anos – viu, Deputado? – de lacuna.

Então, muito obrigado, Senadora Dorinha.

Eu tenho certeza de que os nossos colegas... E eu quero aqui pedir encarecidamente que a gente faça justiça ao profissional da zootecnia, que assiste tão bem. Está aí o resultado: 235 milhões de cabeças de gado sendo muito bem cuidadas.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador Zequinha Marinho.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado pela Senadora Dorinha Seabra.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1, da CAE (Substitutivo).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Item 10 da pauta, terminativo.

ITEM 10

PROJETO DE LEI N° 798, DE 2021

- Terminativo -

Concede novo prazo para adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) e dispõe sobre a interpretação do §12 do art. 4º da Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)

Relatoria: Senador Renan Calheiros

Relatório: Pela aprovação do projeto, com uma emenda apresentada, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2-PLEN.

Observações:

Foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2-PLEN.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Renan Calheiros, para a leitura de seu relatório.

Com a palavra, Senador.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, o Projeto de Lei nº 798, de 2021, do Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, apresenta como principal objetivo a reabertura do prazo para que os contribuintes possam aderir ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (Rerct) por 120 dias a partir da publicação.

De acordo com a proposta, os que aderirem ao regime terão que pagar o imposto com alíquota de 15%, e a multa será de 167% sobre esse montante, em vez dos 100% previstos na Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, e dos 135% estabelecidos na Lei nº 13.428, de 30 de março de 2017.

Sr. Presidente, quando eu tive a oportunidade de presidir o Senado Federal, no início daquela crise de 2014, nós colocamos numa agenda que defendemos para destravar a economia e retomar o crescimento econômico, que chamamos de Agenda Brasil, a repatriação de ativos no exterior.

A primeira repatriação que se fez, em 2016, estabeleceu uma alíquota de 15% e estabeleceu uma multa de 100%. Isso possibilitou a repatriação de R$170 bilhões e de impostos nós tivemos R$50,9 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Logo em seguida, e não mais por iniciativa do Senado, nós tivemos uma segunda repatriação, que teve um resultado bem inferior, porque manteve a alíquota e estabeleceu um aumento para a multa para 135%, o que daria uma taxação bem maior do que essa que se coloca agora.

E agora, Sr. Presidente, como proposta para estimular a repatriação desses ativos no exterior, eu já tive inclusive a possibilidade de fazer duas reuniões com o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, recebi dele inclusive uma proposta da própria Receita, que mantinha a multa de 15%, aliás, uma alíquota de 15% e a multa de 100%.

Para garantir esse estímulo, na prática, nós resolvemos apresentar uma emenda ao projeto do Senador Rodrigo Pacheco, de uma alíquota de 14%, diminuindo apenas 1% do que se fez em 2016 e baixando a multa que foi proposta pela Fazenda de 100%, depois de retirada a alíquota, para 90%, também baixando uma participação mínima, mas que na prática será muito importante para estimular essa repatriação de recursos, que é fundamental, neste momento da economia, para a União, para os estados e para os municípios.

Em conformidade com o PL, Sr. Presidente, o contribuinte que aderir ao Rerct deverá identificar a origem dos bens e declarar que eles são provenientes de atividade econômica lícita, sem obrigatoriedade de comprovação. Será, evidentemente, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil o ônus da prova para demonstrar que é falsa a declaração prestada, a indicação prestada pelo contribuinte.

Além da reabertura do prazo para adesão ao programa, o projeto de lei do Presidente Rodrigo Pacheco insere cláusula interpretativa expressa ao dispor que, relativamente ao §12 do art. 4º da Lei nº 13.254, de 2016, a RFB apenas poderá intimar o optante do Rerct a apresentar documentação se houver a demonstração da presença de indícios ou outros elementos suficientes à abertura de expediente investigatório ou procedimento criminal diversos da declaração prestada pelo contribuinte. Sob pena, Sr. Presidente, de nulidade, cabe à RFB demonstrar a presença dos indícios ou dos outros elementos antes de expedir intimação direcionada ao contribuinte optante.

No concernente à regra de vigência, o projeto estabelece a entrada em vigor com a publicação da lei resultante (art. 5º do PL).

Justificou-se a proposta em função do cenário incerto e da conjuntura econômica à época de sua apresentação, tão penalizada pela pandemia da covid-19. Seria razoável, assim, admitir a concessão de prazo para novas adesões, tendo em vista, especialmente, a relevante arrecadação de valores que a reabertura do prazo possibilitará em tempos de grave crise financeira no país.

Essa proposta tinha sido apresentada logo depois da covid-19, como oportunidade para sairmos da crise em função da possibilidade de uma inequívoca elevação de receitas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foram apresentadas as Emendas de Plenário nº 1, do Senador Randolfe Rodrigues, e nº 2, do Senador Carlos Viana. A primeira vincula os recursos decorrentes da adesão ao programa ao custeio do piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. Por sua vez, a segunda amplia o prazo de adesão ao programa para 180 dias.

Após o encerramento da última legislatura, a matéria foi distribuída, novamente, à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas novas emendas à proposição.

Vistas, em linhas gerais, as modificações que se pretendem, contidas nas emendas, com a aprovação do PL, passa-se, portanto, à análise do conteúdo.

Não há vício de competência nem de iniciativa na proposição.

Relativamente à proposta, o objeto não se encontra entre aqueles reservados (arts. 61, §1º, e 165 da Constituição da República Federativa do Brasil), de maneira que qualquer membro do Congresso Nacional pode apresentar proposição legislativa referente ao tema.

No que concerne, Presidente, à adequação financeira e orçamentária, o projeto de lei é compatível formalmente com o ordenamento jurídico, uma vez que a concessão de incentivos fiscais relativos a tributos federais deve ser regulada por meio de lei da União.

Em relação aos demais aspectos formais, foram observadas as normas de técnica legislativa apropriadas, porque seguidas as disposições da Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A matéria apresentada, inspirada nos arts. 2º a 4º da Lei 13.428, de 2017, reabre o prazo para que os contribuintes possam regularizar voluntariamente seus ativos mantidos no exterior ou repatriados. Inovação significativa do projeto diz respeito às datas de referência comparativamente às datas que foram adotadas lá atrás, nas Leis 13.254, de 2016 – repito –, e 13.428, de 2017. Caso aprovado o projeto de lei na sua redação original, os contribuintes poderão regularizar o patrimônio existente até 31 de dezembro de 2020.

Aqui, Sr. Presidente, abro um parêntese para relembrar aos nobres pares os processos anteriores.

Já falei que foram colocados na Agenda Brasil.

Transcorridos agora mais de seis anos, mais de sete anos com relação a uma outra lei, a atitude do Presidente Rodrigo Pacheco é louvável ao promover a reabertura do regime especial, oportuna.

E, desde logo, eu queria aqui, mais uma vez, declarar alguns aspectos do parecer.

Relativamente à Emenda nº 2, de Plenário, do Senador Carlos Viana, que aqui estava, que promove a abertura do prazo de adesão ao programa por 180 dias, entendemos que o prazo previsto no texto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

original de 120 dias já é suficiente e é, portanto, mais adequado para que os contribuintes possam realizar a adesão e consequentemente promover o recolhimento dos referidos encargos.

Nós temos certeza de que será muito bem-sucedido esse novo programa, que encontra respaldo jurídico, social e econômico.

Diante do esperado incremento de arrecadação, entendemos que a proposição está adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro, com impacto positivo sobre as contas públicas.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, eu vou expor de maneira bem resumida e didática cada uma das etapas do programa de repatriação em seus parâmetros e condições mais essenciais.

Novamente:

1) Lei nº 13.254, de 2016 (programa original): declaração de regularização de bens e direitos de que seja titular em 31 de dezembro de 2014.

a. alíquota do imposto: 15% (quinze por cento);

b. alíquota da multa: 100% (cem por cento);

c. valores regularizados: R$176 bilhões;

d. valores arrecadados apenas com impostos: R$50,9 bilhões, sendo que, desses R$50,9 bilhões, R$23 bilhões foram para estados e municípios.

2) Lei nº 13.428, de 2017 (primeira reabertura do programa, em que se abre um prazo): declaração de regularização de bens e direitos de que seja titular em 30 de junho de 2016.

a. alíquota do imposto: 15% (quinze por cento);

b. alíquota da multa: 135% (cento e trinta e cinco por cento) – discrepando da anterior, que, repito, foi de 100% –;

c. valores regularizados, em função da retirada dos estímulos: de apenas R$4,5 bilhões;

d. valores arrecadados em impostos: R$1,65 bilhão, sendo que R$740 milhões foram para estados e municípios.

3) PL nº 798, de 2021, apresentado pelo Exmo. Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, na forma da emenda ora sugerida: declaração de regularização de bens e direitos de que seja titular em 31 de dezembro de 2022.

a. alíquota do imposto: 14% (quatorze por cento), menos 1% apenas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

b. alíquota da multa: 90% (noventa por cento) contra 100%, que foram utilizados na primeira programação;

c. mantidas as regras de repartição de receitas entre União, estados, Distrito Federal e municípios.

O meu voto, Sr. Presidente, pelo exposto, é pela constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 798, de 2021, e, no mérito, pela sua aprovação, com a emenda a seguir, rejeitadas, em função do prazo que dilatava ou em função da destinação para pagar determinado objetivo, o que também era inconstitucional, enquanto outras receitas já foram postas para exatamente fazer face àquelas despesas que eram urgentes na oportunidade da apresentação do projeto.

É o meu voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Renan, parabéns pelo seu relatório, em cuja discussão já, já nós vamos entrar.

Eu quero aqui, antes de passar para a discussão do Projeto 798, pedir perdão aqui à Senadora Dorinha, porque, querendo correr com a nossa reunião, eu não passei a palavra para V. Exa. para comentar o item nº 7 da pauta.

Eu não sei se V. Exa. pediu a palavra, e nós...

O item 7, que foi relatado por V. Exa.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Pela ordem.) – Não, Sr. Presidente, eu agradeço a sua gentileza de sempre.

Quero só dizer da importância do profissional da zootecnia, mas já me sinto contemplada. Eu acho que o nosso objetivo é que o projeto se transforme em lei, garanta essa, na verdade, valorização profissional. Então, eu me sinto contemplada.

Oportunamente, quero discutir o projeto relatado pelo Senador Renan.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Mais uma vez, parabéns pelo seu relatório e ao autor do projeto, Senador Zequinha Marinho.

Em discussão a matéria.

Senador Oriovisto, agora vamos passar para a Senadora Dorinha. V. Exa. será o segundo inscrito aqui. Ela tinha pedido a palavra e eu achei que era para discutir o projeto, agradecer o projeto, o item 7, mas era para a discussão desse projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, Senadora.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para discutir.) – Não, eu gostaria de, na verdade, parabenizar tanto a iniciativa do nosso Presidente Rodrigo Pacheco como o relatório apresentado pelo sempre Presidente Renan.

Acho que não poderia ser no momento mais adequado. Eu sou Relatora da receita. E a receita apresentada pela União como proposta para o Orçamento seguinte precisa contar, na verdade, com meios inovadores e com recursos frente ao conjunto de despesas não só pela adequação em relação aos nossos municípios e estados, que, em particular, neste ano estão sofrendo muito com a redução do FPM, do FPE e a redução de recursos, mas pela oportunidade de legalização. Acho que o país ganha, e logicamente o cuidado...

Eu tinha uma preocupação em relação a essa questão da destinação, e obviamente, no Orçamento, o Governo Federal vai definir as fontes corretas, porque é um tema que nós votamos e lutamos para que fosse implementado o piso da enfermagem. E acho que, dessa maneira, se nós pudermos acelerar o processo de aprovação.... E concordo que 120 dias é tempo suficiente para quem queira fazer esse processo de regularização. Acho que a repatriação vai ajudar muito os municípios, os estados e, logicamente, a União.

Só quero parabenizar e dizer da importância estratégica e da necessidade de votação urgente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senadora.

Com a palavra, Senador Oriovisto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, é também para cumprimentar o Senador Renan Calheiros pelo brilhante relatório, cumprimentar o nosso Presidente Rodrigo Pacheco pela ótima ideia deste projeto e para dizer, Sr. Presidente, que este é um exemplo de projeto inteligente.

Em vez de o Governo ficar se preocupando com uma reforma tributária maluca, sem pé e sem cabeça, em vez de ficar querendo sempre aumentar impostos, fazer coisas como essa que criam benefícios ao contribuinte... E aí muita gente associa quem tem dinheiro lá fora a delinquente. Não é delinquente, não. Este país teve, em épocas de Collor, em tempos de sequestrar a poupança, em termos de congelar preço, em termos de total irresponsabilidade fiscal... As pessoas que podiam tiravam o dinheiro daqui. Por quê? Porque não confiavam no Governo, simplesmente por isso, assim como acontece hoje na Argentina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se nós hoje vamos ter um governo mais sério, um governo que respeita o orçamento fiscal, um governo que não vai viver de déficit e de medidas artificiais e que respeita a lógica de coisas simples, como que não se pode gastar mais do que se arrecada, pelo menos não eternamente; por algum período sim, mas para sempre não. Não dá, porque, senão, todos nós viveríamos de dívida e ninguém precisaria trabalhar.

Então, é um projeto inteligente, é um projeto que permite que quem foi obrigado, pela irresponsabilidade governamental, a colocar dinheiro lá fora, possa trazer de volta hoje, se hoje confia que o Governo vai ter uma responsabilidade maior. E é muito bom o projeto, muito bom. Eu seria mais generoso do que foi o Relator, eu colocaria uma multa menor ainda, mas está bom. Se ele está satisfeito com esse número, ele estudou, eu concordo.

O voto é favorável. E parabéns, Senador Renan Calheiros. Parabéns ao nosso Presidente Rodrigo Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador Oriovisto.

Com a palavra, a Senadora Margareth.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para discutir.) – Presidente, só para cumprimentar tanto o nosso Presidente Rodrigo Pacheco pelo projeto quanto o Senador Renan Calheiros pelo relatório.

Como o Oriovisto falou, são projetos como este que dão gosto de votar. Hoje nós tivemos na CI projetos inteligentíssimos e importantíssimos para o país. É muito bom quando a gente consegue ter satisfação em votar num projeto. E é isto: dinheiro que foi colocado lá fora e que hoje não tem como voltar, e vocês, através do relatório, Senador Renan, estão dando a possibilidade de esse dinheiro voltar para cá e nos auxiliar, como no piso da enfermagem.

Eu particularmente, Senador, acho uma loucura nós termos na Constituição um piso, porque, se um segmento tem direito, todos têm. Mas nada contra a enfermagem, tanto que eu tenho três projetos na área da saúde. Eu acho que é uma área que precisa ser vista com muita atenção, sim. Mas hoje está feito e nós temos que achar uma solução para o que foi feito. E está aí uma solução inteligente.

Meus parabéns pelo relatório e pelo projeto.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Renan, eu quero também parabenizá-lo pelo seu relatório. É um relatório inteligente do projeto do nosso Presidente Rodrigo Pacheco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando se faz as contas de 15% para 14%, muitos acham que é só 1% a diferença. Não, dá 6% aí ou mais de 6%. Fiz uma conta de padeiro rápido aqui, Oriovisto, como a gente sempre faz aqui na Comissão. E a multa de 100% para 90% também significa aí seus 11%, 12%. Eu não combinei nada com o Senador Oriovisto, inclusive minha fala ia ser, talvez, se nós tivéssemos... São tantos projetos aqui que passou até batido aí um projeto de tanta relevância como esse. Talvez, a gente teria proposto o mesmo dele. Se eu tivesse combinado com ele, a gente iria fazer a mesma emenda, que a multa fosse aí um pouco menor.

Então, o Congresso Nacional, Senador Renan, Senador Oriovisto, Margareth Buzetti, Senadora Dorinha, nosso Deputado, tem contribuído muito não só com este Governo. Se nós formos observar o que este Congresso, em especial o Senado Federal, e aqui a nossa Comissão de Assuntos Econômicos... Nós temos facilitado muito a administração do Presidente Lula. Projetos importantes foram votados aqui, mas, infelizmente, às vezes nós não temos esse reconhecimento.

A fala do nosso Ministro foi desastrosa com relação ao Carf, o comparativo que ele fez. E nós aprovamos aqui, e entregamos, porque a gente viu que era importante para o país, já que o Governo passa por dificuldades de caixa.

O que nós temos agora que ficar atentos e levar ao Governo, principalmente à economia, é que se tenha credibilidade, até mesmo para aqueles que forem, ou tenham interesse de repatriar esses recursos.

Quando a gente vê aqui alguns projetos que são apresentados...

Agora mesmo a MP 1.185 cria muitas dúvidas com relação à segurança jurídica do que foi acertado lá atrás.

Então, nós temos que cercar agora, talvez, essa falta de credibilidade que começou.

Alguns já estão dizendo: "Mas espera aí, nós viemos, investimos..." Eu não estou falando aqui do nosso país, não, de brasileiros que estão investindo, eu estou falando de gente de fora.

Então, um projeto como este, que partiu aqui do Congresso Nacional, aqui do Senado Federal, do nosso Presidente Rodrigo Pacheco...

E, com a credibilidade que V. Exa. tem, com o conhecimento, tenho certeza de que a votação, que é nominal, vai ser também, por unanimidade, aqui na nossa Comissão.

Parabéns, Senador Renan.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal.

Em votação o Projeto de Lei nº 798, de 2021, nos termos do relatório apresentado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores que votam com o Relator, os Senadores e Senadoras que votam com o Relator, votam "sim".

Pode abrir a votação.

Já podem votar.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Enquanto os Senadores votam, quero registrar a presença aqui do Sr. Marcos Leão, que é economista e está nos visitando.

Bem-vindo, Marcos.

E Fernando Maia.

Bem-vindo.

Leão, estava daqui olhando para ver se o conhecia, mas veio à memória, já somos conhecidos, há algum tempo.

Seja bem-vindo à nossa Comissão.

E Fernando Maia, escritório de advocacia Aleixo e Maia, na cidade de Goiânia.

Também, da cidade de São Luís de Montes Belos, acompanhando aqui o Deputado Federal Ismael Alexandrino.

Então, quero aqui, Deputado Ismael Alexandrino, que foi Secretário de Saúde do Estado de Goiás, fez um belíssimo trabalho, e hoje é Deputado Federal, Senadora Dorinha... Esse rapaz fez a diferença lá, na época da pandemia, uma época difícil para o nosso país, em especial para o Estado de Goiás. Fez um belíssimo trabalho.

Prefeito Major Eldecirio.

Está ali.

Seja bem-vindo, Prefeito.

Está o Vice, Júnior da Receita, presente...

A comitiva é grande mesmo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vereadora Maria José.

Bem-vinda, Maria José.

Vereadora Valdirene.

Bem-vinda à nossa Comissão.

Vereador Onilton Vaz, bem-vindo.

Vereador Junio Guerra e Vereador Danilo.

Sejam todos bem-vindos. É a turma toda. Já podemos fazer a votação. Já dá uma sessão da Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos.

Bem-vindos.

Quero avisar aos Senadores e às Senadoras que estamos em processo de votação.

Meu Líder Otto Alencar. Assessoria do Otto Alencar. Pode votar pelo aplicativo.

Senador Omar Aziz, Senadora Augusta Brito, Senadora Zenaide, Senador Carlos Viana, Senador Izalci Lucas, Senador Renan.

Hoje nós temos muitas Comissões abertas, a concorrência está... Ainda temos audiência na CCJ sobre a reforma tributária.

Vamos continuar com a nossa chamada aqui.

Senador Rogerio Marinho, Senador Wilder Morais, Senador Eduardo Gomes.

As assessorias dos nossos Senadores e das nossas Senadoras que puderem, peçam aos nossos amados Senadores que votem.

Faltam dois.

Senador Jaques Wagner, Senadora Damares.

O Senador Flávio Bolsonaro esteve aqui. Ficou aqui até pouco tempo atrás.

Senador Rogerio Marinho, Senador Efraim Filho. (*Pausa.*)

Meu Líder Senador Otto.

Senador Renan, o Senador Otto disse que fazia questão de vir aqui votar pessoalmente. Ele deve estar vindo. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou fazer um comunicado aos nossos Senadores e às Senadoras que se encontram presentes e àqueles que estão nos acompanhando remotamente: amanhã, realizaremos a última audiência pública, de uma série de 16, feitas no âmbito do grupo de trabalho que construímos para discutir e elaborar sugestões de melhorias ao texto do Relator, Senador Eduardo Braga.

Sob a coordenação do Senador Efraim Filho, totalizaremos cerca de 40 expositores e debatedores, representantes dos setores produtivos, do setor público, de diferentes entes e de diferentes Poderes da República, além de membros da academia que, nessas audiências, trouxeram ricas reflexões, discussões e conclusões que agora serão consolidadas em emendas.

Gostaria, então, Senadora Margareth Buzetti, de reforçar o pedido de nosso coordenador do grupo de trabalho para que as sugestões sejam encaminhadas até amanhã, à meia-noite, à Secretaria desta Comissão de Assuntos Econômicos, por *e-mail,* para que tenhamos tempo hábil para analisá-las e consolidá-las até a próxima terça-feira, 3 de outubro, quando, então, encaminharemos ao Relator, na Comissão de Constituição e Justiça deste Senado Federal.

Assim, agradeço a cada membro deste Colegiado que esteve presente nas mencionadas audiências e que contribuiu para a construção dessa importante contribuição da CAE à CCJ, visando ao melhor texto possível para toda a sociedade.

Aqui temos os convidados de amanhã. São requerimentos de diversos Senadores e Senadoras, é uma lista longa.

É importante também ressaltar que essas audiências públicas não estão sendo realizadas só na CAE e na CCJ. Na CE, hoje mesmo, está acontecendo, na CCT, na CI. E isso aí tem contribuído muito, tenho certeza, para o debate da reforma tributária.

Já temos número suficiente. Consulto o Relator se ele quer aguardar mais para ter... (*Pausa.*)

Eu consulto se todos os Senadores já votaram. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Aqui é muito rápido.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Houve 15 votos SIM; NÃO, nenhum.

Nenhuma abstenção.

Aprovado o projeto com a Emenda nº 3 da CAE, rejeitadas as Emendas nºs 1 e 2-Plen.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. (*Pausa.*)

Senador Renan, quer usar a palavra?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Não. Muito obrigado por tudo, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Requerimentos extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 166, DE 2023

Requer a realização de audiência pública com convite de autoridade.

Autoria: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

EXTRAPAUTA

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 167, DE 2023

Audiência PEC 45/2019 - Dra Josiane

Autoria: Senador Angelo Coronel (PSD/BA)

EXTRAPAUTA

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 168, DE 2023

Requer, nos termos do artigo 52, inciso XV, da Constituição Federal combinado com o artigo 99-A, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão de representante, com o escopo de contribuir para os debates que serão realizados no âmbito desta Comissão referente ao texto da Reforma Tributária, em conformidade ao Requerimento nº 45/2023-CAE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)

EXTRAPAUTA

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 169, DE 2023

Requer a realização de Audiência Pública - Debates da Reforma Tributária e desdobramentos da PEC 45/2019 - Setor elétrico brasileiro

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

EXTRAPAUTA

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 170, DE 2023

Requer presença de convidado na audiência do dia 27/9/2023

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)

Requer que, na realização das audiências públicas do Grupo de Trabalho da Reforma Tributária nesta Comissão, seja incluído como convidado o Sr. Eurípedes Alcântara da Silva, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Reciclagem e Gerenciamento de Resíduos (Asciclo).

Votação em globo dos requerimentos.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os Requerimentos nºs 166, 167, 168, 169, de 2023.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 53 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 40ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Rodrigo Cunha, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Eduardo Braga, Carlos Viana, Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Weverton, Plínio Valério, Augusta Brito, Zenaide Maia, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Lucas Barreto, Alessandro Vieira, Paulo Paim, Romário, Mecias de Jesus e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Soraya Thronicke e Beto Faro, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Alan Rick, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Izalci Lucas, Vanderlan Cardoso, Irajá, Otto Alencar, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Teresa Leitão, Sérgio Petecão, Mauro Carvalho Junior, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 137/2023 - CAE, de autoria Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), REQ 112/2023 - CAE, de autoria Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), REQ 103/2023 - CAE, de autoria Senador Fernando Farias (MDB/AL), REQ 134/2023 - CAE, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), REQ 127/2023 - CAE, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS), REQ 109/2023 - CAE, de autoria Senador Laércio Oliveira (PP/SE), REQ 159/2023 - CAE, de autoria Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), REQ 107/2023 - CAE, de autoria Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), REQ 170/2023 - CAE, de autoria Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), e REQ 151/2023 - CAE, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Finalidade:** Audiência Pública do Ciclo de Debates Temáticos sobre a Reforma Tributária, para análise e discussão do texto da PEC nº 45-A aprovada na Câmara dos Deputados e seus impactos nos respectivos setores. **Participantes:** Sra. Camila Batista Rodrigues Costa, Gerente Jurídica da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários - ANTF; Sr. Carlos Augusto Daniel Neto, Representante da Ibraflor; Sr. Fabrizio Gomes, Secretário de Tributação do Ceará, representante do Consórcio Nordeste (representante de: Consórcio Nordeste); Sr. Mauro José Silva, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - Unafisco Nacional; Sr. Evaristo Pinheiro, Presidente da Associação Brasileira dos Refinadores Privados - Refina Brasil; Sr. Jorge Gonçalves Filho, Presidente do Instituto para Desenvolvimento do Varejo; Sr. Márcio Alabarce, Diretor do Moveinfra; Sr. Rodrigo Petry Terra, Advogado, representante da Associação Brasileira das Empresas de Reciclagem e Gerenciamento de Resíduos - Asciclo; e Sr. Anderson Trautman Cardoso, Vice-Presidente e Coordenador do Comitê Jurídico da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil - CACB. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Rodrigo Cunha
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e trinta e um minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Humberto Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete da Silveira, Alan Rick, Alessandro Vieira, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Teresa Leitão, Fabiano Contarato, Sérgio Petecão, Wilder Morais, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda dos Senadores Eliziane Gama, Augusta Brito, Marcos do Val, Rodrigo Cunha, Angelo Coronel e Lucas Barreto, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Soraya Thronicke, Styvenson Valentim, Leila Barros, Izalci Lucas, Flávio Arns, Mara Gabrilli, Ana Paula Lobato, Romário, Eduardo Girão e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência procede à leitura de comunicados. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 126, de 2020 - Terminativo -** que: "Regulamenta o cancelamento do registro a pedido junto aos conselhos de classe de sua profissão." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senador Marcelo Castro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 4830, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir o desconto de honorários advocatícios dos benefícios previdenciários devidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 357, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir a unificação das datas de depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e da contribuição previdenciária devidos pela empresa ou equiparado." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 3008, de 2020 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para incluir empreendimentos de economia solidária no rol de beneficiários dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Relatoria:** Senador Flávio Arns (*Ad hoc*), substituiu Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CAE e 2-CAE. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 1067, de 2022 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para permitir aos idosos tratamento prioritário e adequado na rede hospitalar em caso de diagnóstico de neoplasia maligna." **Autoria:** Senador Jader Barbalho (MDB/PA). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo n° 355, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública à Santa Casa de Misericórdia de Cambé, no Estado do Paraná." **Autoria:** Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR). **Relatoria:** Senador Paulo Paim (*Ad hoc*), substituiu Senador Flávio Arns. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 7 - Projeto de Decreto**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Legislativo n° 356, de 2022 - Não Terminativo - que: "Concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública à Irmandade da Santa Casa de Londrina, no Estado do Paraná." **Autoria:** Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR). **Relatoria:** Senador Paulo Paim (*Ad hoc*), substituiu Senador Flávio Arns. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 1057, de 2020 - Terminativo -** que: "Prorroga o prazo de vigência das certidões negativas trabalhistas, previdenciárias e tributárias emitidas pelo Poder Público nos períodos que especifica." **Autoria:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 703, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir no rol dos crimes hediondos os crimes de associação criminosa, corrupção passiva, corrupção ativa, peculato e determinados crimes praticados em licitações ou contratos administrativos, quando for cometido em licitação, contrato ou qualquer outra ação pública referente à Seguridade Social." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 74, de 2023** que: "Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 9/2023 - CAS sejam incluídos como convidados o Senhor Clayton da Silva Bezerra, Presidente do Instituto Federal Kids e Delegado da Polícia Federal e um representante do Ministério da Educação." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 78, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os problemas e os desafios enfrentados pelos pacientes e profissionais de saúde na política de dispensação de órteses, próteses e materiais especiais no âmbito do Sistema Único de Saúde, com ênfase nos itens voltados à atenção das pessoas com deficiência." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Humberto Costa (PT/PE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 79, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre violência e ameaças contra parlamentares." **Autoria:** Senador Humberto Costa (PT/PE). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e dezenove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/23

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado*.

Comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores o recebimento dos seguintes expedientes: cópia do Ofício nº 1.949, de 2023, do Conselho Federal de Medicina, relativo à regulamentação de registro de fetos natimortos em cartórios; cópia do Ofício nº 129, de 2023, da Associação Médica Brasileira, que encaminha considerações relativas ao Programa Mais Médicos; cópia do Ofício nº 740, de 2023, da Câmara Municipal de Jaú, São Paulo, que encaminha moção relativa ao Projeto de Lei nº 1.827, de 2019, que estabelece o piso nacional salarial dos assistentes sociais, em tramitação na Câmara dos Deputados; cópia do Ofício nº 125, de 2023, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, São Paulo, que encaminha moção relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 63, de 2022, que trata sobre a política nacional de combate ao câncer, em tramitação na Câmara dos Deputados; da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Rio Grande do Sul, que encaminha moção relativa à possibilidade de alteração da Lei nº 8.742, de 1993, com relação aos critérios de cálculo da renda familiar *per capita* e parâmetros adicionais de caracterização da situação de miserabilidade e de vulnerabilidade social para concessão de benefício de prestação continuada a pessoas com deficiência.

Os expedientes encontram-se à disposição na Secretaria desta Comissão e fica consignado o prazo de 15 dias para manifestação dos Senadores, a fim de que sejam analisados pelo Colegiado. Caso não haja manifestação, os documentos serão arquivados ao final do prazo.

A presente reunião destina-se à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados à Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A reunião contará com a possibilidade de os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital nas deliberações nominais, como nas matérias terminativas.

Nós vamos iniciar, mas eu queria, no dia de hoje, fazer aqui um registro sobre algo muito grave que está ocorrendo em relação a mulheres Parlamentares, que caracteriza claramente violência política. Boa parte delas são Parlamentares e ontem nós tivemos em Pernambuco mais um caso. A Deputada Rosa Amorim, Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores, foi seriamente ameaçada por meio de *e-mails* em que verdadeiros terroristas dizem que vão promover um estupro coletivo da Deputada, sob o argumento de que isso seria uma espécie de cura para o lesbianismo, por exemplo. E as ameaças são de uma seriedade, uma gravidade tal, que ela imediatamente denunciou no Plenário e ao mesmo tempo exigiu da Polícia Civil um processo de apuração sobre esse episódio. A mesma coisa aconteceu na semana passada com relação a quatro mulheres Parlamentares do Estado de Minas Gerais.

Não sei se são coisas desconectadas, mas parecem ser coisas articuladas para semear um terror político junto a essas Parlamentares, que são todas bastante combativas, bastante firmes no enfrentamento às ações desses grupos nazifascistas que existem hoje no nosso país e que precisam ser estancados nessa atuação.

Com toda a investigação que está sendo feita pela CPMI do 8 de janeiro, bem como com o processo de investigação desses grupos que corre hoje no Supremo Tribunal Federal, esses grupos estão sendo revelados como realmente grupos que praticam ações terroristas, que querem o fim do regime democrático no nosso país, que afrontam a Constituição e que fazem da pregação da violência e do ódio o seu discurso político fundamental.

Então, eu queria hoje aqui me solidarizar com ela, me solidarizar também com as demais Parlamentares que têm sido ameaçadas e cobrar das autoridades a imediata apuração desse tipo de prática, que é recorrente e já vem há algum tempo, bem como cobrar a proteção a essas Parlamentares por parte das autoridades constituídas.

Nós vamos começar...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Primeiro, para cumprimentar V. Exa. pela denúncia da maior gravidade que V. Exa. apresenta neste momento contra cinco Parlamentares, pelo que nós aqui entendemos da sua fala, rápida, objetiva. Essa é uma denúncia que tem que ecoar em todo o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tomaria a ousadia, se V. Exa. assim entender, de nós fazermos até de repente uma audiência pública da Comissão de Assuntos Sociais, presidida por V. Exa., e da Comissão de Direitos Humanos, para darmos visibilidade a elas. Se quiseram agredi-las, nós vamos dar visibilidade numa audiência pública, que se tornará, claro, um ato contra a violência em relação às mulheres e à liberdade de orientação sexual, LGBTQIA+, enfim a todos os segmentos.

Fica aqui essa minha contribuição. Estou junto com V. Exa. V.Exa. está de parabéns por denunciar aqui na tribuna da Comissão de Assuntos Sociais do Senado da República esse crime hediondo que estão fazendo contra mulheres no seu estado e em Minas Gerais. Estou à sua disposição.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exa. Vou pedir aqui que a nossa assessoria produza um requerimento, da autoria de V. Exa. e da nossa, para que o mais rapidamente possível nós possamos fazer essa audiência pública. Eu agradeço pela sugestão. Vamos realmente fazer isso para coibir esse tipo de prática.

Bem, vamos começar com um projeto que tem a relatoria de V. Exa. É o item 3 da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 357, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir a unificação das datas de depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e da contribuição previdenciária devidos pela empresa ou equiparado.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

1- A matéria consta da pauta desde a reunião de 09/08/2023.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para a leitura do relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Presidente Humberto Costa, se V. Exa. assim entender, eu vou direto à análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a concordância de V. Exa., vamos à análise.

Nos termos do art. 22, I e XXIII, da Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre direito do trabalho e seguridade social, motivo pelo qual a disciplina da presente matéria encontra-se no âmbito normativo do mencionado ente federado.

Não se trata, ainda, de matéria reservada ao Presidente da República, aos tribunais superiores ou ao Procurador-Geral da República, motivo por que aos Parlamentares é franqueado iniciar o processo legislativo sobre ela.

Inexiste, também, imposição constitucional de que lei complementar normatize o tema em foco, motivo por que a lei ordinária é adequada à inserção da matéria no ordenamento jurídico nacional.

A competência da CAS para o exame da matéria decorre do art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Inexistem, portanto, óbices formais à aprovação do PL nº 357, de 2022.

No mérito, assiste razão ao autor do projeto de lei em foco, o Senador Rogério Carvalho.

São bem-vindas iniciativas no sentido de desburocratizar o cumprimento das obrigações decorrentes do labor subordinado. Não há razão que impeça a unificação do prazo de recolhimento das duas principais contribuições incidentes sobre a contratação de empregados e trabalhadores avulsos, quais sejam, as contribuições para o FGTS e para a previdência social.

Tal dinâmica, inclusive, já é adotada para o labor doméstico, que, via Simples Doméstico, permite o recolhimento, em guia única, das referidas contribuições, bem como do Imposto de Renda devido pelo empregado doméstico aos cofres públicos. Para o microempreendedor individual (MEI), o recolhimento em guia única é possível em decorrência da Resolução nº 160 do Comitê Gestor do Simples Nacional.

Por estender a mencionada possibilidade a todos os empregadores, o PL nº 357, de 2022, merece a chancela deste Parlamento.

Apenas duas modificações devem ser implementadas na proposição, por via de emenda.

A primeira delas liga-se à correção da referência à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, utilizada no §8º, que busca inserir no art. 15 da Lei nº 8.036, de 1990. No lugar do art. 30, devem constar os arts. 20 e 22, I, da Lei nº 8.212, de 1991, que disciplinam, respectivamente, as contribuições do empregado e do empregador para a Previdência.

O segundo ajuste deve incidir no §9º que se pretende incluir no citado art. 15. Se o escopo da proposição é facilitar o cumprimento das obrigações incidentes sobre a contratação de empregados e trabalhadores avulsos, o recolhimento das contribuições para o FGTS e a Previdência Social deve ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

realizado em guia única, não havendo razoabilidade em se manter no ordenamento jurídico a possibilidade de utilização de duas guias para o empresário que optar por aderir aos termos do PL nº 357, de 2022.

Sr. Presidente, é um projeto simples, desburocratiza e, por isso e pelas razões aqui do próprio autor e da minha relatoria, o voto só poderia ser pela aprovação do Projeto de Lei 357, de 2022, do nobre Senador Rogério Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Resultado: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CAS.

A matéria vai à CAE.

Eu queria aqui registrar uma informação muito triste que eu acabo de receber da Senadora Damares Alves, que dá conta do falecimento do ex-Deputado Eduardo Barbosa. Paim o conhece também, eu o conheço há muito tempo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu digo que foi o grande mentor do Estatuto do Idoso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Exatamente, uma pessoa profundamente vinculada a toda a área da assistência social, cumpriu um papel importante.

Eu vou dar a palavra à Senadora Damares, para que ela possa nos transmitir as condições em que isso se deu, ao mesmo tempo em que já manifesto a nossa solidariedade à família, o nosso pesar e o nosso lamento pela morte de uma pessoa realmente muito importante para todas as políticas de assistência social, de defesa das pessoas com deficiência, de defesa das crianças, de defesa dos idosos.

Passo a palavra a V. Exa.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Senador, foi com tristeza que nós recebemos a notícia.

O Deputado Eduardo Barbosa era uma referência na luta pelas pessoas com deficiência. Lá atrás, na Câmara, Senador Paim, quando poucas pessoas falavam do tema, nós não tínhamos nenhuma Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

específica, Eduardo estava lá, levantando a bandeira, cuidando. Ele não só cuidava das pessoas com deficiência e de todas as outras pautas da assistência social, mas ele tinha um diferencial: ele tinha uma preocupação com quem cuida, de cuidar de quem cuida.

O Deputado Eduardo deixou um legado. Todos nós temos uma relação com ele, numa matéria ou outra. E eu registro aqui a nossa tristeza. Um abraço à família, aos amigos, a todos os seguidores deles, a todos os parceiros e companheiros dele. Que Deus receba o nosso querido Eduardo lá no céu com muito carinho. Ele vai fazer muita falta, mas ele deixou um legado, ele inspirou muita gente, ele inspirou o Parlamento.

É com muita tristeza que eu faço esse registro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Presidente, é muito rápido, na mesma linha da Senadora Damares, eu só quero dar este destaque: ele era muito jovem ainda, no meu entendimento ainda.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quanto?

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. *Fora do microfone*.) – Sessenta ou setenta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Era bem mais jovem do que eu.

Eu só quero dizer isto: o Estatuto do Idoso fui eu que apresentei, por uma proposta que veio do Rio de Janeiro, inclusive, para eu apresentar. E ele e o Deputado Brasileiro, à época, viajaram o Brasil todo. Eles viajaram o Brasil todo porque eles ficaram de Relatores da matéria. Em nome da Comissão que foi montada, eles viajaram e aí veio a construção do Estatuto do Idoso que existe.

Ele era muito querido, muito amigo. Quando vinha aqui ao Senado, fazia questão de passar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Da Apae também, junto com o Flávio Arns, que, infelizmente, perdeu o filho, mas nós já comentamos.

Eu quero só dizer que a sua família, os amigos e os seus admiradores... porque ele era muito admirado em âmbito nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, se V. Exa., Presidente Humberto Costa, concordar, que já saia de nós três aqui um voto de solidariedade para nós aprovarmos no Senado hoje à tarde, claro, com a assinatura... liderado por V. Exa., porque ele era muito voltado ao social, era a marca dele.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com certeza.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – A Senadora Damares poderia fazer esse documento e nós assinaremos com V. Exa.

Temos já um bom quórum, 14 pessoas aqui registradas.

O painel teve um problema, mas, aparentemente, está... (*Pausa.*)

Nós temos aqui o item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 4830, DE 2020

- Não terminativo -

Altera o art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir o desconto de honorários advocatícios dos benefícios previdenciários devidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

1- A matéria consta da pauta desde a reunião de 09/08/2023.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A pedido da assessoria da Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), nós estamos adiando para a próxima semana este projeto de lei, a votação deste projeto de lei, para que possa a Contag, em entendimento com o Parlamentar, apresentar as suas razões, mas na próxima semana faremos a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Presidente, só me somando a V. Exa.

Eu recebi aqui uma carta da Contag, muito respeitosa, dirigida ao Contarato, neste sentido: só pedindo que saísse de pauta hoje.

Parabéns a V. Exa. mais uma vez pela decisão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k. (*Pausa.*)

Bem, agora, é o item 6.

ITEM 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 2022

- Não terminativo -

Concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública à Santa Casa de Misericórdia de Cambé, no Estado do Paraná.

Autoria: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações: *A matéria consta da pauta desde a reunião de 09/08/2023.*

Concedo a palavra, na condição de Relator *ad hoc*, já que ainda não estamos podendo contar com a presença do Senador Flávio Arns...

Creio que todos nós já manifestamos a nossa profunda solidariedade, o nosso lamento pelo falecimento de seu filho e esperamos que ele possa, o mais rapidamente possível, se recuperar dessa situação tão difícil e voltar aqui ao nosso convívio.

Mas até como uma homenagem a ele, o Senador Paulo Paim fará a leitura do relatório que foi preparado por ele.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Presidente Humberto Costa, de fato eu estava presidindo a Comissão dos Jovens Senadores, elegemos lá a Presidenta da Comissão de Direitos Humanos no dia de hoje, e fiz questão de atender à solicitação do nosso querido amigo Flávio Arns, e relato então os projetos. São dois projetos em que a autoria da relatoria é dele, e eu farei a leitura aqui para votação.

E vou direto à análise.

Nos termos do disposto no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre matérias que digam respeito à proteção e defesa da saúde e à atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS), tema afeto à proposição em análise.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este Colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos – em especial no que diz respeito à técnica legislativa – e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideramos os aspectos relacionados à competência legislativa, à legitimidade da iniciativa parlamentar e ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verifica-se que a União detém competência, em concorrência com os estados e o DF, para legislar sobre proteção e defesa da saúde, nos termos do art. 24, inciso XII, da Constituição Federal.

É legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 48, *caput*, do texto constitucional, haja vista não incidir, na espécie, reserva de iniciativa.

Por fim, revela-se adequada a veiculação da matéria por meio de lei ordinária federal, visto não haver exigência constitucional de lei complementar ou outro veículo normativo para a disciplina do assunto.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente inatingidos pela proposição quaisquer dispositivos constitucionais, não havendo vícios materiais de inconstitucionalidade a apontar.

Assim, não observamos, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria, nem tampouco identificamos falha de natureza regimental.

Então, Presidente, a justifica é bem técnica, mas é um projeto simples. E, se todos concordarem, eu vou para o encaminhamento final do relatório.

Portanto, possui 78 leitos no total, dos quais 61 destinados ao SUS, incluindo 10 leitos de UTI geral adulto. Realiza atendimentos de média complexidade com pronto-atendimento 24 horas, além de possuir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

as especialidades de clínica médica, pediatria e ginecologia-obstetrícia, ortopedia, cirurgia geral, cardiologia, cirurgia torácica e anestesiologia.

Assim, por preencher todos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.196, de 26 de agosto de 2021, e por suas características sociais e sanitárias, sua importância regional e seu histórico destacado na área de prestação de serviços de saúde, entendemos que a instituição faz jus ao título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública.

Assim, Sr. Presidente, o Senador Flávio Arns decide, com essa argumentação, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2022.

O relatório é belíssimo! Eu economizei aqui três páginas, mas que ficam nos *Anais* para quem quiser ler.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Presidente, só uma questão de justiça, o projeto original é do ex-Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Alvaro Dias. Perfeito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai a Plenário. (*Pausa.*)

ITEM 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 356, DE 2022

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública à Irmandade da Santa Casa de Londrina, no Estado do Paraná.

Autoria: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

A matéria consta da pauta desde a reunião de 09/08/2023.

Eu solicito ao Senador Paulo Paim que faça o relatório *ad hoc* desta proposição.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – À análise direto, Sr. Presidente.

Nos termos do disposto no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre matérias que digam respeito à proteção e defesa da saúde e à atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS), tema afeto à proposição em análise.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este Colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial, no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideramos os aspectos relacionados à competência legislativa, à legitimidade da iniciativa parlamentar e ao meio adequado para a vinculação da matéria.

Verifica-se que a União detém competência, em concorrência com os estados e o DF, para legislar sobre proteção e defesa da saúde, nos termos do art. 24, inciso XII, da Constituição.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente inatingidos pela proposição quaisquer dispositivos constitucionais, não havendo, então, vícios materiais de inconstitucionalidade a apontar.

Assim, não observamos, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria, tampouco identificamos falha de natureza regimental.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Igualmente, cumpre informar que a Lei nº 14.196, de 26 de agosto de 2021, criou o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública, a ser concedido para instituições públicas e privadas sem fins lucrativos que tenham atuação destacada, há pelo menos 70 anos, em atividades de cunho técnico, científico, educacional, assistencial e de participação social de promoção, proteção e recuperação da saúde, em âmbito público e comunitário.

Concluindo, Presidenta Damares, neste momento.

De acordo com a referida norma, as instituições agraciadas devem gozar de indiscutível e notório reconhecimento público e social.

Em março de 1936, então, com o nome de Sociedade Beneficente Santa Casa de Londrina nascia a Irmandade da Santa Casa de Londrina, instituição filantrópica sem fim lucrativo.

A Iscal foi fundada por um grupo de pioneiros de Londrina com a finalidade de angariar fundos para a construção de um hospital de caridade, pois o único existente, o "Hospitalzinho de Madeira" da Companhia de Terras do Norte do Paraná, dotado de apenas 14 leitos, havia se tornado pequeno demais para o município recém-emancipado, que crescia rápido com a chegada de imigrantes.

Depois de oito anos de muito trabalho, em 7 de setembro de 1944, o idealismo e o esforço daqueles pioneiros foram recompensados com a inauguração do primeiro grande hospital do município: a Santa Casa de Londrina, que, há 78 anos, ininterruptamente, presta serviços de reconhecimento público e social.

Assim, por preencher todos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.196, de 26 de agosto de 2021, e por suas características sociais e sanitárias, sua importância regional e seu histórico destacado na área de prestação de serviços de saúde, terminamos dizendo que entendemos que a instituição faz jus ao título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública.

Conforme a argumentação tanto do autor como do Relator, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2022.

Parabéns, Flávio Arns, Relator. Parabéns, Alvaro Dias, autor.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Mais uma vez parabenizo o Senador Flávio Arns, que foi autor do relatório.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário. (*Pausa.*)

Subscrevo.

Subscrevo aqui o requerimento apresentado além da nossa pauta, de autoria da Senadora Mara Gabrilli.

Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do Requerimento nº 78, de 2023, da CAS, apresentado pela Senadora Mara Gabrilli. (*Pausa.*)

Não havendo óbices, passo a palavra à Senadora Mara Gabrilli, que não está aqui para a leitura do requerimento.

Eu mesmo farei. Desculpe aqui a desatenção.

O requerimento:

> Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os problemas e os desafios enfrentados pelos pacientes e profissionais de saúde na política de dispensação de órteses, próteses e materiais especiais no âmbito do Sistema Único de Saúde, com ênfase nos itens voltados à atenção das pessoas com deficiência.
> Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:
> - o Senhor Arthur de Almeida Medeiros, Coordenador-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (Ministério da Saúde);
> - a Senhora Anna Paula Feminella, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania);
> - representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
> - representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade);
> - representante da Comissão Intersetorial de Atenção a Saúde das Pessoas com Deficiência do Conselho Nacional de Saúde (CIASPD-CNS);
> - representante do Tribunal de Contas da União (TCU);
> - representante do Ministério Público Federal (MPF);
> - representante da Defensoria Pública da União (DPU).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a justificativa é de que esse assunto foi selecionado como a principal política a ser avaliada pela CAS, e essa audiência pública vem no sentido de instruir a elaboração do relatório que será votado ao final desse trabalho que será justificado.

EXTRAPAUTA

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 78, DE 2023

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os problemas e os desafios enfrentados pelos pacientes e profissionais de saúde na política de dispensação de órteses, próteses e materiais especiais no âmbito do Sistema Único de Saúde, com ênfase nos itens voltados à atenção das pessoas com deficiência.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP) e outros

Em discussão. (*Pausa.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Presidente Humberto Costa, se me permite, na mesma linha.

O Senador Girão não está presente. Ele tem um requerimento no item 10. Se V. Exa. permitir, ele só quer fazer um adendo – e o adendo, eu leria – a uma audiência já aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim, e aí também vou apresentar o requerimento oral para aquela audiência que V. Exa. propôs.

Deixe-me só eu votar logo isso aqui?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não havendo de quem queira discutir, Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Resultado: aprovado.

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 74, DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 9/2023 - CAS sejam incluídos como convidados o Senhor Clayton da Silva Bezerra, Presidente do Instituto Federal Kids e Delegado da Polícia Federal e um representante do Ministério da Educação.

Autoria: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE) e outros

V. Exa. com a palavra para o requerimento do Senador Girão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – É o item 10.

Ele só está solicitando... São quatro, cinco frases.

> Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 9/2023 – CAS [já aprovado] sejam incluídos os seguintes convidados:
> - o Senhor Clayton da Silva Bezerra, Presidente do Instituto Federal Kids e Delegado da Polícia Federal;
> - representante do Ministério da Educação.

É esse o requerimento, Sr. Presidente, do Senador Girão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k., Senador Paulo Paim.

Em discussão. (*Pausa.*)

Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

E aqui eu apresento oralmente o requerimento para a realização de uma audiência pública para tratar deste tema: violência política contra Parlamentares, especificamente à Parlamentar de Pernambuco Rosa Amorim e a mais três ou quatro Parlamentares; depois, eu apresentarei todos os dados.

Muito obrigado. (*Pausa.*)

Em votação esse requerimento.

Senadores e Senadoras que apoiam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Se V. Exa. me permitir, eu aprovarei o mesmo requerimento, cópia da sua assessoria, na Comissão de Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Perfeito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quero estar ao seu lado nesse momento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Fala da Presidência.) – Não havendo condição de nós fazermos aqui o restante da pauta e diante de uma pauta importante lá na Comissão de Constituição e Justiça, eu convoco, para o dia 30 de agosto, quarta-feira, reunião extraordinária desta Comissão, destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo ao tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 9 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 19 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 29ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às oito horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete da Silveira, Leila Barros, Marcelo Castro, Flávio Arns, Zenaide Maia, Jussara Lima, Teresa Leitão, Fabiano Contarato, Wilder Morais, Rogerio Marinho e Damares Alves, e ainda dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Mecias de Jesus, Augusta Brito, Angelo Coronel e Rodrigo Cunha, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Giordano, Styvenson Valentim, Izalci Lucas, Mara Gabrilli, Humberto Costa, Ana Paula Lobato, Romário, Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 41/2023 - CAS, de autoria Senador Dr. Hiran (PP/RR), REQ 58/2023 - CAS, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS), e PL 5983/2019, de autoria Câmara dos Deputados. **Finalidade:** Instrução do PL 5983, de 2019, que "regulamenta o exercício profissional de acupuntura". **Participantes:** Luiz Carlos Souza Sampaio, Primeiro Secretário do Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura – CMBA; Fernando Claudio Genschow, Presidente do Colégio Médico de Acupuntura do Distrito Federal; André Wan Wen Tsai, Presidente do Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura – CMBA; Daniel Miele Amado, Assessor Técnico do Departamento de Gestão do Cuidado Integral do Ministério da Saúde - DGCI/SAPS; Abrahão Nunes da Silva, Conselheiro Nacional de Saúde e Coordenador da Comissão de Promoção, Proteção à Saúde e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Conselho Nacional de Saúde.; e Waldecir Paula Lima, Coordenador do Fórum dos Conselhos de Atividades Fim da Saúde do Estado de São Paulo – FCAFS/SP. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/29

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 29ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião atende aos Requerimentos nº 41, de 2023 - CAS, de autoria do Senador Dr. Hiran, e nº 58, de 2023 - CAS, de minha autoria, para a realização de audiência pública destinada a instruir o Projeto de Lei 5.983, de 2019, que regulamenta o exercício profissional de acupuntura.

Informo que a audiência tem a cobertura da TV Senado, Agência Senado, *Jornal do Senado*, Rádio Senado e contará com os serviços de interatividade com o cidadão, pela Ouvidoria, através do telefone 0800 0612211, e e-Cidadania, por meio do portal www.senado.leg.br/ecidadania, que transmitirá, ao vivo, a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet.

De pronto, agradeço já ao Presidente desta Comissão, o Senador Humberto Costa. Por eu ser Relator da matéria, ele me incumbiu, então, de presidir. Ficarei aqui, naturalmente, todo o tempo, tanto nesta audiência como em outra que está marcada para o dia 19.

Para situar os nossos telespectadores e ouvintes, eu farei uma pequena introdução do tema. Em seguida, vou chamar os convidados.

Senhoras e senhores, o projeto em debate, do qual sou Relator, é o PL 5.983, de 2019, de autoria do nobre Deputado Celso Russomanno, que pretende regulamentar a profissão de acupuntura. A matéria tramitou, por 16 anos, na Câmara dos Deputados, de 2003 a 2019. Chegou, enfim, ao Senado Federal, e foi distribuído a esta Comissão. O Senador Eduardo Girão foi Relator e já realizou audiências públicas para instruir a matéria.

No início deste ano, o nobre Senador Presidente desta Comissão, Humberto Costa, designou-me Relator. Após apresentado o relatório, que tinha sido esculpido, trabalhado e apresentado pelo Senador Paulo Rocha, eu recebi muitas, muitas correspondências sugerindo audiências públicas. De fato, eu sempre defendo o princípio das audiências públicas quando a matéria é polêmica e esta é uma matéria polêmica. Aceitei a sugestão para que, ouvindo novamente os que pensam inclusive diferente, na possibilidade de encontrar até um acordo, de pronto, concordei com as duas audiências públicas. Dessa forma, repito,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entendi que seria necessário realizar um debate amplo, para instruir a matéria. Serão realizadas duas audiências: esta e a próxima, que será no dia 19 de setembro. Certo? (*Pausa.*)

Certo, porque aqui tinha outra data, mas já tinha uma observação do lado.

Explico a todos que minha origem é sindical. Estou há 36 anos atuando no Parlamento. Tanto no movimento sindical como no Parlamento, a minha atuação sempre foi na linha do entendimento, do diálogo, fazendo com que as partes cedessem aquilo que é possível dentro dos seus princípios. É com esse espírito que, mais uma vez, eu estou com essa relatoria.

Enfim, por mais polêmica que seja a matéria em debate, sempre é possível um entendimento quando há vontade das duas partes, dentro, claro, dos limites de cada ponto de vista, que eu sempre respeitarei.

Com esse espírito de entendimento, acredito que poderemos – ninguém pode prever o que vai acontecer – chegar, quem sabe, a um texto que atenda a todos e possamos caminhar no sentido da aprovação da matéria sem resistências e com a possibilidade até mesmo de nós podermos gestionar junto ao Executivo a ascensão da mesma.

Para tal, é necessário refletir, debater, pensar, renovar, conversar, e, termino dizendo, como disse o famoso filósofo grego Sócrates: "uma vida sem reflexão não vale a pena ser vivida".

Alinhado a esse pensamento desse consagrado filósofo e com a determinação de todos, vamos caminhar na busca da melhor solução legislativa. É isso que estamos propondo, e, por isso, vamos ao debate. (*Pausa.*)

O Dr. Hiran, um dos autores desse requerimento, junto comigo, já comunica que está num fórum, não aqui dentro do Senado, mas na Câmara dos Deputados, mas que virá para cá para colaborar com o debate.

Por orientação da assessoria, do Secretário-Geral da Mesa, ele sugeriu, naturalmente, que eu poderia, neste momento, ler algumas perguntas que chegaram, e, na fala dos convidados, livremente, pois o tempo de cada um de vocês é livre, vai ser de dez minutos para cada um, mas, claro, com uma tolerância quando for necessário, quem quiser responder responde ou, se não, usa o tempo da melhor forma que entender para defender o que pensa sobre a matéria.

Então, eu vou ler aqui seis perguntas.

Rosilene da Conceição, da Bahia, pergunta: "De que forma vai se dar a ampliação da formação e fiscalização do exercício da acupuntura?".

Fernando Gomes, de São Paulo: "[...] quais estudos científicos dão base para o SUS implementar [a acupuntura] como prática de saúde eficiente no tratamento [...] [de doenças]?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aynne Ramos, de Rondônia: "Como realizar a implementação [da acupuntura] de forma [...] [eficiente em âmbito nacional] no Sistema Único de Saúde?".

Pedro Alves, do Rio de Janeiro: "Qual será a relação da acupuntura com outras práticas de cuidado à saúde?".

Alexandre Massao, de São Paulo. Alexandre Massao, de São Paulo, pergunta: "O diagnóstico é muito importante para saber qual será a melhor conduta. O médico é o profissional mais habilitado para realizar a acupuntura". Essa não é pergunta, ele faz uma afirmação.

Vinícius Antoniazzi, do Rio Grande do Sul: "Acupuntura deve ser realizada por quem tem aptidão para diagnosticar, prescrever e realizar procedimentos evasivos – o médico". Eu sempre digo que aqui, no e-Cidadania, todas as perguntas que chegam na mesa eu leio, independentemente da posição de cada um dos que fizeram a pergunta.

Vamos agora... Depois, se alguém precisar de uma cópia, eu passo a cópia das perguntas. Vamos agora à leitura, e, ao mesmo tempo, convidando já para participarem – quem for por videoconferência, tudo bem, e quem está presente usará o tempo aqui necessário da mesma forma.

Convido o Dr. André Wan Wen Tsai, Presidente do Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura. Ele vai estar por videoconferência.

Eu vou citar todos: Luiz Carlos Souza Sampaio, Primeiro-Secretário do Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura; videoconferência. Fernando Claudio Genschow, Presidente do Colégio Médico de Acupuntura do DF; videoconferência. Daniel Miele Amado, Assessor Técnico do Departamento de Gestão do Cuidado Integral do Ministério da Saúde. Daniel está aqui conosco. Muito obrigado, Daniel. Olha, para mim, é fundamental sempre ter representantes do Governo Lula, para dialogar com todos. Waldecir Paula Lima, Coordenador do Fórum dos Conselhos de Atividades Fim da Saúde do Estado de São Paulo. Ele deve estar chegando, porque está aqui presencial. Está a caminho. Abrahão Nunes da Silva, Conselheiro Nacional de Saúde e Coordenador da Comissão de Promoção, Proteção à Saúde e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Conselho Nacional de Saúde. Muito obrigado também por estar presente aqui, Abrahão.

Esses são os nossos convidados. Pela ordem que aqui recebi – eu recebo e encaminho –, passo a palavra ao Dr. André, não sei se ele está já na tela, Presidente do Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura.

O SR. ANDRÉ WAN WEN TSAI (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia a todos. Bom dia, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Doutor, você me faz uma gentileza? Pronuncie para mim o seu nome na íntegra, porque eu, no segundo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

momento, só li "André", viu? Pode pronunciar aí na abertura dos trabalhos, aí vai contar os seus dez minutos.

O SR. ANDRÉ WAN WEN TSAI (*Por videoconferência.*) – Eu me chamo Andre Wan Wen Tsai.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k.

O SR. ANDRÉ WAN WEN TSAI (*Por videoconferência.*) – Represento o Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura. Sou um médico ortopedista e acupunturista de formação. Fiz minha formação complementar também na República da China, Taiwan.

Então, eu queria tentar trazer a todos... Antes de mais nada, queria agradecer essa oportunidade ao Senador Paulo Paim, que, gentilmente e de forma muito aberta, nos recebeu aqui e também em Canoas, onde nós tivemos oportunidade de conversar um pouco mais a respeito desse projeto de lei. Cumprimento a todos os presentes que estão aí compondo a mesa. Espero que seja um debate respeitoso, um debate de alto nível.

E o que eu vou trazer aqui seria uma questão mais técnica. Eu venho de uma família chinesa, embora nascido aqui, mas eu vivi e vivo a cultura chinesa. Eu gostaria de desmistificar e tentar trazer aí um significado mais apropriado para vários termos que estão sendo usados inclusive nesse projeto de lei.

Eu vou pedir a gentileza da Secretaria desta audiência, o Sr. Saulo. Eu estou com problema de conexão; então, estou falando aqui do meu aparelho celular. Podia projetar, então, o primeiro diapositivo, por gentileza?

No segundo eslaide, eu gostaria de esclarecer ao Senador Paulo Paim e também a toda a assessoria do Senador Paulo Paim, no segundo eslaide, por gentileza, que, nesse art. 5º, inciso I, do projeto de lei, fala-se: "Compete ao profissional da acupuntura observar, reconhecer e avaliar os sinais, os sintomas e as síndromes energéticas". Está o.k.? Infelizmente, essa palavra energia ou essa palavra energética veio da tradução, que já foi toda a tradução de uma cultura para uma outra. Ela tem um *gap*. Ela propicia algumas más interpretações e essa foi uma delas.

Pode passar o próximo?

Eu trouxe o original do que os chineses, dentro do contexto da medicina chinesa, falavam de *Qi* e que foi, de modo equivocado, traduzido inicialmente do chinês para o francês e depois do francês para outras línguas, inclusive o português, de energia. Eu queria deixar claro que eu não estou negando a questão da energia que existe em nosso organismo. Existe, sim, energia, do contrário não seria possível o exame chamado eletroencefalograma, eletrocardiograma, porque nós temos essa energia. De fato, existe isso aí, senão não haveria a possibilidade de fazer uma ressonância magnética. Nós temos um campo eletromagnético, mas, dentro do contexto da medicina chinesa, não se fala em medicina energética. Quem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

já esteve na China sabe muito bem do que eu estou falando. Então, o termo correto aqui é identificar sintomas, sinais de um diagnóstico sindrômico; *Bian Zhen*, esse é o termo correto.

Pode passar o próximo, por favor.

Inclusive eu trouxe aqui o CID-11, que no Brasil ainda não está sendo vigente pelo SUS, que é o código internacional da doença. E pela primeira vez entram, sim, as doenças pela medicina chinesa.

Passe o próximo, por favor.

Eu olhei atentamente. Eu trouxe propositalmente do lado esquerdo, do lado direito em chinês simplificado. Em nenhum momento se fala de energia. Aliás, o termo *Qi* nem é traduzido. Eu estou no contexto universitário aqui da Universidade de São Paulo, do Hospital das Clínicas, aqui do maior complexo hospitalar da América Latina, nós não traduzimos a palavra *Qi*, porque ela tem vários significados. E o pior deles é essa questão da energia.

Passe o próximo, por favor.

Aqui é em português, é o que está nos livros. Em nenhum momento, aparece energia aqui. Eu tenho o diagnóstico pelos oito princípios, eu tenho o diagnóstico pelos fatores patogênicos, pelo *Qi*, pelo sangue, pelo *Zang Fu*, pela teoria dos meridianos, isso, sim. Cadê a energia? Não há energia.

Por favor.

O que os chineses falavam é de diagnóstico funcional – por favor – e não de energia.

Está passando o próximo?

Isso.

Mas, caso vocês prefiram, então, continuar e insistir nessa medicina energética, muito bem. Houve, em 2017, uma proposta de lei que vai muito parecida com esse projeto aqui do Celso Russomanno – passe o próximo, por favor –, em que ele fala de tentar regulamentar a profissão de um naturopata, do terapeuta naturalista, e aqui eu tenho acupuntura, eu tenho aromaterapia, eu tenho bioenergética, eu tenho kirliana, eu tenho um monte de terapêuticas – pode passar o próximo –, e tudo mexe com essa bioenergia, inclusive está aqui a acupuntura. Pode passar o próximo. De tal maneira que eu estou falando... Eu não estou negando a existência, a foto kirliana é bem documentada, eu creio em várias outras coisas, mas, repito, não é sobre isso que a medicina chinesa está tratando ou tratava há milênios de anos. Ela fala, basicamente, de diagnóstico disfuncional. Tanto é que a medicina chinesa hoje tem sido advogada como a parte mais profilática da medicina, ela é muito boa para você fazer prevenção de doenças.

Por favor, o próximo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O.k. O próximo.

Então, esse projeto foi relatado e foi votado em 2022, ano passado.

Pode passar o próximo.

O Relator é o Senador Irajá, e ele mostra aqui que o projeto representa a tentativa de validar algumas técnicas que ainda não têm uma mesma comprovação científica como a acupuntura tem – pode passar, por favor – para praticar uma medicina paralela e, felizmente, foi proposta a rejeição desse projeto.

Pode passar o próximo, por favor.

A gente esmiuçou as pessoas que participaram desse projeto e eu fico muito tranquilo ao ver o nome do Senador Paulo Paim, que foi extremamente coerente em votar contra esse projeto, e esse projeto foi arquivado justamente por usar esse termo energia, por trazer questões que não têm a mesma robustez científica que a nossa acupuntura moderna, a acupuntura baseada na neurofisiologia tem hoje em dia.

Por favor, o próximo.

Então, caso vocês aceitem algum tipo de sugestão, eu riscaria esse termo descabido "síndrome energética", para "diagnóstico sindrômico" da medicina chinesa, por dois motivos: uma questão conceitual e outra, porque eu consigo amarrar o que a gente está falando. Porque, ao falar de acupuntura, todo mundo fala: "Essa luz que vem da medicina chinesa", mas, em nenhum momento, aparece a medicina chinesa no texto. Se você deixa esta brecha: falar de energia sem atrelar ao fundamento, que é da medicina chinesa, eu abro, então, um leque muito grande de terapêuticas. Então, vai ter o acupunturista reichiano, vai ter o acupunturista que faz kirliana, vai ter o acupunturista que faz um monte de coisa e que não tem a mesma robustez científica que nós prezamos.

Por favor, próximo.

Isso, sim, é bobagem. Isso, sim, é bobagem: a gente continuar, em pleno século XXI, a falar coisas que não pertencem à sua origem, que foram tiradas do contexto e, infelizmente, foram para um rumo inadequado.

Próximo, por favor.

Eu queria lembrar que a medicina chinesa tem pilares. A acupuntura é um dos pilares. Eu tenho a fitoterapia, eu tenho a dietoterapia, eu tenho práticas corporais. Realmente, é uma medicina, é um conjunto de terapêuticas.

Por favor, próximo.

E eu estou mostrando aqui – este aqui é um eslaide muito conhecido – instrumentais que o acupunturista usa, que são instrumentais semelhantes a bisturi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aliás, na China – pode passar o próximo –, o pessoal divide... Os grandes centros de medicina chinesa dividem departamento clínico e o departamento cirúrgico. O departamento cirúrgico pertence à acupuntura, o departamento clínico da medicina chinesa é o fitoterapeuta.

O nosso CFM, por exemplo, enquadra o consultório do médico acupunturista como classe 3. Eu preciso ter, por exemplo, um ambu e um guedel, e também um desfibrilador – eu tenho isso no meu consultório.

Pode passar o próximo, por favor.

Então, só para lembrar a Lei do Ato Médico: "São atividades privativas do médico: [...] [a] indicação e [a] execução da intervenção cirúrgica [...] [a] prescrição dos cuidados médicos pré e pós-operatórios". Nós somos uma intervenção cirúrgica.

Além disso, temos que determinar o prognóstico. Este aqui é um assunto que eu acho que é muito importante. Qualquer doente que vá a um acupunturista... A gente tem que ter um cuidado e a capacidade de saber inclusive até onde eu consigo tratar esse doente com a minha técnica. Isso se chama prognóstico e é privativo do médico.

Pode passar o próximo, por favor.

Eu trouxe aqui... É interessante. O grupo que é favorável a esse projeto de lei do jeito que está anexou nos seus relatórios um documento da Embaixada da China aqui no Brasil – pode passar o próximo – e eu tenho outro documento que é da Embaixada Brasileira da China. Os dois documentos falam que quem exerce acupuntura na China é o médico, é aquele profissional que se candidatou para uma faculdade de medicina e se graduou médico. A questão é que na China você encontra dois sistemas de medicina: a medicina chinesa e a medicina alopática. Aqui nós temos um sistema só de medicina, que é o CFM, regulamentado por um decreto-lei, e isso precisa ser respeitado.

Pode passar o próximo, por favor.

Pode passar o próximo. O meu tempo já está se esgotando.

Eu queria, também, passar algumas tendências internacionais. Hoje em dia, eu vejo alguns vídeos de colegas que defendem esse projeto de que nós somos acupunturistas tradicionais, porque nós estudamos nos livros tradicionais e fazemos diagnóstico pelo pulso, pela língua etc. e tal, e nós também fazermos, mas a medicina chinesa, como qualquer outra área do saber, evolui com o passar do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dr. Andre, só para situá-lo, V.Sa. tem mais dois minutos para concluir.

O SR. ANDRE WAN WEN TSAI (*Por videoconferência.*) – Sim, senhor, eu já estou finalizado aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, embora seja milenar, ela adquire e incorpora conhecimentos modernos. E a própria OMS, desde 2001, fala em integração das duas medicinas. As duas medicinas conversam e se complementam.

Por favor, o próximo.

O próximo, por favor.

Eu vou trazer aqui um documento com traduções juramentada, mostrando que na própria China, hoje, o médico da medicina chinesa que faz acupuntura, ele estuda a medicina alopática. Ele tem que saber, inclusive para obter a licença para exercer a profissão, tem que conhecer de diagnóstico, de emergências clínicas, infecções e o diagnóstico das doenças mais comuns. E tratar inclusive. De tal maneira que hoje...

Pode passar o próximo, por favor. Pode ir passando o próximo, por favor. Isso. Pode passar.

Isso aqui é um documento, um edital da prova de obtenção do título.

Pode passar.

Eu posso deixar à disposição de todos vocês. Podem distribuir, não tem nenhum problema, é um documento público.

Pode passar, por favor. Próximo. Próximo.

Esse é um *site* que está no Governo chinês, um trabalho do Ministério da Educação, juntamente com o Ministério da Saúde, em que os profissionais hoje de acupuntura da China estão sendo formados em oito anos. Dentro desses oito anos, 40% da sua matéria é de medicina alopática. Então, dizer que a acupuntura é só medicina tradicional, de 5 mil anos atrás, é como se a gente oferecesse ao Brasil uma tecnologia já ultrapassada.

Pode passar o próximo, por favor.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só lembrando, doutor, que seu tempo terminou. Como são muitos convidados, eu faço um apelo a V.Sa. Vou lhe dar mais um minuto para concluir.

O SR. ANDRE WAN WEN TSAI (*Por videoconferência.*) – Não, eu já concluí. Eu vou só...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, pode ter mais um minuto, tranquilo.

O SR. ANDRE WAN WEN TSAI (*Por videoconferência.*) – Eu vou então tentar esclarecer alguns pontos. Eu acho que está muito claro como é feito no mundo e na China, que é o berço da acupuntura, e nós estamos tendo aqui uma oportunidade ímpar de tentar implantar, aqui no Brasil, o melhor sistema, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

melhor educação, a melhor formação. Daqui a alguns anos, os nossos filhos, os nossos netos podem ter a certeza de ter uma boa formação, e não essa diversidade de formações que o texto original propõe, que só traz ainda mais a diferença socioeconômica para a nossa sociedade. A gente pode trazer, sim, o modelo como está sendo implantado na China.

Um outro detalhe: nós levamos ao Senador uma proposta de provisionamento de todas as pessoas. Isso é a nossa flexibilidade.

Eu queria assegurar essa proposta, que está compartilhada com o CFM, com a AMB, de que todos vocês que já fazem acupuntura, mas que não têm a formação primaria médica, terão a garantia de continuar exercendo a sua ocupação. Vocês teriam essa garantia. Essa é a nossa proposta.

Podemos pacificar esse problema que dura décadas. O problema é que uma meia dúzia, do corporativismo, que têm interesses outros, não quer passar isso para vocês. Eles mentem quando falam que a gente não quer que vocês agulhem. Não.

A nossa proposta, do CMBA, é a de trazer vocês, como no passado houve com os dentistas, como no passado houve com os rábulas, no Direito, com os advogados. Está na hora de você formalizar a formação dos profissionais em acupuntura. E é isso que o CMBA tem de proposta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu que agradeço, Dr. Andre Wan Wen Tsai, pela sua explanação. Deixou uma proposta concreta na busca do entendimento que, naturalmente, vai ser vista pelas partes envolvidas nesse tema tão importante, que cuida da saúde do nosso povo.

Vamos em frente, chamaremos agora Luiz Carlos Souza Sampaio, 1º Secretário do Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura.

O SR. LUIZ CARLOS SOUZA SAMPAIO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia! Cumprimentando V. Exa., eu cumprimento todos os que estão participando desta reunião.

Quero me apresentar. Eu também sou médico, sou psiquiatra, minha primeira formação, médico acupunturista e tenho área de atuação em dor.

Excelência, o primeiro projeto de lei sobre o exercício da acupuntura não é esse. Ele foi proposto em 1984, na Câmara dos Deputados, sob o nº 3.838, de 1984. Foi de autoria de um médico, o Deputado, na época, Mario Hato. Em seguida, foi proposto o PL 852, de 1988, de autoria do Deputado, e também médico, Antônio Salim Curiati. A esses, deu seguimento o PL 935, de 1991, de Antonio Carlos Mendes Thame, e terminou com o PL da Câmara 383, de 1991, de Marcelino Romano Machado, que foi aprovado em 1994,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

indo para o Senado sob o PLC nº 6.795. No Senado, o PLC 6.795 foi relatado pelo Senador Valmir Campelo, passou também por audiência pública e foi aprovado, Senador, em duas votações.

Encaminhado para a Comissão de Educação, já que fala em pessoal que tem que ter formação – e eu acho que seria muito interessante o atual projeto, também, ser avaliado pela Comissão de Educação –, ele teve um parecer contrário do também médico e Senador Geraldo Althoff. Foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado e acabou sendo arquivado em 2002. Então, esse projeto acabou morrendo.

Devido a isso, por insistência de um mesmo grupo, do mesmo grupo que hoje luta pela aprovação desse projeto, foi apresentado, em 24/07/2003, pelo Deputado Celso Russomanno o Projeto 1.549, de 2003, idêntico ao arquivado em 2002 pela Comissão de Constituição e Justiça, que, após várias aprovações, foi aprovado, praticamente, com o texto original da Câmara e, como tal, enviado ao Senado para a sua relatoria.

Portanto, Senador, como V. Exa. mesmo disse, esse projeto está tramitando há 20 anos com o mesmo texto inicial, sem levar em consideração vários eventos acontecidos no decorrer do tempo. Por exemplo, no decorrer desse tempo, três itens do art. 4º, que fala sobre quem pode exercer acupuntura, estão comprometidos. O item II, o item III e o item IV se encontram com o problema.

O item IV traz que é facultado ou é liberado o exercício da acupuntura ao portador de diploma de curso técnico em acupuntura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Governo. Ora, Senador, o catálogo de cursos técnicos do MEC na área da saúde não contempla acupuntura. Portanto, não existem, oficialmente, técnicos em acupuntura.

No item II: "... ao portador de graduação de nível superior em curso similar ou equivalente no exterior, após a devida validação e registro de diploma nos órgãos competentes", de novo, Senador, não existem cursos similares no Brasil. O único curso existente que foi visto pelo e-MEC é um curso de tecnólogo em acupuntura. Isso não existe fora do Brasil.

No item III: "... aos profissionais de saúde de nível superior, portadores de título de especialista em acupuntura reconhecido pelos respectivos conselhos federais;", Senador, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, enfermagem, fono, nutrologia, entre outros, já tiveram suas resoluções que colocavam a acupuntura como especialidade revogadas. Isso já com o trânsito em julgado. Portanto, fitoterapeuta acupunturista não existe, psicólogo acupunturista não existe, enfermeiro acupunturista não existe. Então, eles não podem exercer a prática da acupuntura porque contrariam esse item que é dos portadores especialistas em acupuntura.

Fazendo um parêntese e aproveitando a presença do Sr. Daniel Miele Amado, que é acupunturista também, formado pela ABA e Professor de Educação Física, que é atual Gestor de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde do Ministério da Saúde, eu gostaria de mostrar um pouco como se encontra a acupuntura hoje oferecida pelo SUS, tanto na atenção básica como na atenção especializada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na atenção básica, Senador, não existe remuneração por parte do Governo Federal. As prefeituras é que arcam com esse projeto, e a gestora anterior nos disse que esses dados, por não haver uma remuneração, acabam ficando muito comprometidos.

Então, nós pegamos os dados que vêm da Secretaria do Ministério de... Especializada, via SIA/SUS, que são dados um pouco mais confiáveis.

E nós temos que lembrar também, vale salientar, que a Portaria 971, de 3 de maio de 2006, do Ministério da Saúde, que instituiu a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, incluiu a acupuntura por pressão das mesmas pessoas que, hoje, pressionam pela aprovação do PL, com a seguinte premissa: "desenvolvimento da Medicina Tradicional Chinesa-Acupuntura em caráter multiprofissional, para as categorias profissionais presentes no SUS, e em consonância com o nível de atenção". Porém, Senador, num outro parágrafo, está escrito:

> No ocidente, a partir da segunda metade do século XX, a Acupuntura foi assimilada pela medicina contemporânea, e graças às pesquisas científicas empreendidas em diversos países tanto do oriente como do ocidente, seus efeitos terapêuticos foram reconhecidos e têm sido paulatinamente explicados em trabalhos científicos publicados em respeitadas revistas científicas. Admite-se atualmente, que a estimulação de pontos de Acupuntura provoque a liberação, no sistema nervoso central, de neurotransmissores e outras substâncias responsáveis pelas respostas de promoção de analgesia, restauração de funções orgânicas e modulação imunitária.

O que vem a comprovar aquilo que o Dr. André colocou, ou seja, a acupuntura atual não se restringe exclusivamente à medicina tradicional chinesa, portanto esse título "Medicina Tradicional Chinesa-Acupuntura" não se aplica de forma exclusiva. É até uma aberração que está aí nessa portaria do ministério.

Em seguida, uma outra fase contempla o que está definido no art. 3º do projeto. A frase "assimilada pela medicina contemporânea", como dita na portaria, abre um leque maior de compreensão do mecanismo da acupuntura do que aquele proposto pela medicina chinesa, porque não é medicina tradicional chinesa aqui no Brasil – então, o termo é diferente. Portanto, temos aqui um problema quando se coloca como prática de MTC/acupuntura.

Senador, num outro parágrafo, nós temos o seguinte: "Para toda inserção de profissionais que exerçam a acupuntura no SUS será necessário o título de Especialista". Os únicos que têm são médicos e dentistas, porém, Senador, numa pesquisa no Ministério da Saúde, no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS, o SIA/SUS, relativo ao ano de 2022, que eu fiz ontem para apresentar hoje, tendo o Código de Procedimento 03.09.05.002-2, que se refere à sessão de acupuntura com inserção de agulhas, foram feitas, no ano de 2022, 508.608 sessões. Senador, 22.848, na Região Norte; 62.228, na Região Nordeste; 32.231, na Região Centro-Oeste; 312.145, na Região Sudeste; e, na Região Sul, 79.158.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quem quer colocar essa lei em evidência preconiza que nós precisamos democratizar a acupuntura. Senador, veja que o buraco é muito mais embaixo. Ele segue o mesmo problema da medicina no Brasil, ou seja, a má distribuição de serviços. Então, dizer que essa lei vai democratizar a acupuntura é uma grande inverdade, porque a concentração de profissionais, mesmo aqueles fora da medicina, se encontra na Região Sudeste.

Em termos de distribuição do procedimento por profissionais, em 2022, nós tivemos profissionais médicos acupunturistas. Foram 231.240 procedimentos de acupuntura feitos por esses médicos. Não sei também, mas aparecem profissionais médicos sem formação específica em acupuntura ou sem o título com 29.222, num total de 260.462 procedimentos realizados por médicos, incluindo o médico de família com 15 procedimentos e o médico residente – é meio estranho um médico residente do SUS – com 2.880 procedimentos. Dentistas fizeram 1.703 procedimentos; e os demais profissionais, 246.443 procedimentos.

Desses profissionais, Senador, é importante que se marque o seguinte: fisioterapeutas, fisioterapeutas acupunturistas, nutricionistas, naturólogos, musicoterapeutas, arquiterapeutas, psicólogos acupunturistas, psicólogos clínicos, agentes comunitários de saúde, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem em estratégia de saúde da família, auxiliares de enfermagem em estratégia de saúde da família, atendentes de enfermagem, assistentes sociais, fonoaudiólogos e profissionais da educação física na saúde. Senador, nenhum desses profissionais tem título de especialista. Seria importante que o próprio gestor pudesse verificar o que está acontecendo.

E, nesses termos, a regra básica de que, para toda inserção de profissionais que exerçam acupuntura no SUS, será necessário título de especialista não está sendo respeitada nem pelo próprio ministério, o que faz com que o atual projeto de lei, se aprovado, somente oficialize essa situação e que a fiscalização do exercício profissional por parte de qualquer entidade reguladora não seja exercida.

Em relação ao item I do art. 4º, Senador, também é facultado "ao portador de diploma de graduação de nível superior em acupuntura, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida", é liberado o exercício da acupuntura. Senador, eu pesquisei no *site* do e-MEC, e encontrei somente dois cursos de "graduação" – entre aspas – "em acupuntura": o da Faculdade de Tecnologia em Saúde, o Cieph, que é um curso sequencial; e o da Escola Brasileira de Medicina Chinesa, a Ebramec, que é um curso de tecnólogo que é realizado em sete semestres e bastante diferente daquele que o Dr. André citou que acontece na China.

No caso de aprovação desse projeto de lei, Senador, nós teríamos oficialmente criada a profissão de tecnólogo em acupuntura, fato inédito no mundo. Foi discutido que esse projeto não regulamenta uma profissão, mas como é que vão se denominar aqueles que são aprovados pelo Ebramec, que são profissionais? Esse projeto de lei indiretamente está regularizando essa profissão.

Desse modo, Excelência, resta um problema sério que merece ser resolvido, que é a questão de como regularizar o contingente de profissionais que hoje trabalham com acupuntura, de fato, citado pelo Dr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

André. Caso não houvesse as decisões judiciais que anularam as resoluções do conselho de profissionais da saúde, o problema estaria resolvido para essa categoria, e para as demais a lei não faria sentido. Salvo engano, a aprovação desse projeto não tem poder de alterar a lei que rege o exercício profissional das demais profissões listadas acima. Elas vão continuar, por força das decisões judiciais, impedidas da prática da acupuntura, mesmo que esse projeto seja aprovado até que novas leis reguladoras do exercício profissional de cada uma sejam alteradas pelo Parlamento.

Desse modo, excelência, só nos cabe solicitar que, no seu relatório, siga o que foi feito em 2002 pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, que seja proposto o arquivamento desse projeto e que se proponha um novo projeto de lei – de sua autoria, de preferência –, que trate exclusivamente da regularização dos profissionais que hoje atuem de modo responsável com acupuntura, que foi a proposta indicada pelo nosso Presidente, Dr. André Tsai.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, esse foi o Luiz Carlos Souza Sampaio, Primeiro Secretário do Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura, que deu também a sua contribuição.

Eu já registro que o Dr. Hiran, como havia anunciado, que é um dos signatários do requerimento dessa audiência pública, já está presente, e, no momento adequado, quando ele quiser, nós vamos passar a palavra para ele.

Então, vamos agora, conforme havíamos combinado, para o Dr. Fernando Claudio Genschow, Presidente do Colégio Médico de Acupuntura do DF.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Presidente, antes de o Dr. Fernando falar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Pela ordem.) – Com a devida vênia de todos, eu só queria pedir desculpa pelo meu atraso. Não tomem isso como uma falta de atenção. É que eu, inclusive, avisei ao meu assessor Thiago que nós tínhamos a abertura de um seminário sobre oncologia no país, que está acontecendo no Nereu Ramos. Eu iria compor a mesa e tenho uma fala. Estava marcado para as 8h, mas lá atrasou. E eu fiz o possível para chegar aqui, corri cem metros rasos no corredor, mas não deu tempo para chegar.

Então, desculpem-me o atraso; não tomem isso como uma falta de atenção com todos que nos acompanham e que estão compondo aqui a nossa mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pelo contrário. V. Exa. sempre chega na hora certa.

Por favor, de imediato, então – o Dr. Hiran já está presente e fará uso a palavra no momento que ele entender mais adequado –, Dr. Fernando Claudio Genschow já está na tela.

Genschow.

O SR. FERNANDO CLAUDIO GENSCHOW (*Por videoconferência.*) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A pronúncia é por minha conta, viu, doutor? (*Risos.*)

O SR. FERNANDO CLAUDIO GENSCHOW (Para expor. *Por videoconferência.*) – Está certo.

Eu gostaria de que o anfitrião liberasse para que eu pudesse fazer a apresentação, colocasse a apresentação. Está desativado o compartilhamento da tela pelo anfitrião. Eu preciso que aquele que está sendo o anfitrião do Zoom libere o compartilhamento da tela para que eu possa colocar a minha apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já me informaram que está liberado.

O SR. FERNANDO CLAUDIO GENSCHOW (*Por videoconferência.*) – Agora, sim. Perfeito.

Um bom dia a todos. Muito obrigado, Senador Paim, pelo privilégio de poder estar aqui, falando nesta audiência pública. Agradeço muito também a presença do Senador Hiran e a todos os que estão assistindo.

Eu espero que os outros Senadores que não estejam aqui possam assistir depois à gravação dessa audiência pública. Eu acho que essas informações são muitíssimo importantes para que a gente possa entender sobre o exercício seguro e responsável da acupuntura e como isso se reflete sobre o Projeto de Lei 5.983, de 2019.

Eu gostaria de fazer algumas considerações para que pudéssemos entender um pouco mais o escopo do nosso assunto.

Fala-se muito que os médicos se interessaram recentemente pela acupuntura, não é? Então, eu gostaria de falar da minha trajetória pessoal. Em 1972, eu conheci a acupuntura e passei a ter um intenso interesse nesse assunto. Junto com alguns colegas, naquela ocasião colegas de colégio – um deles é o Dr. Paulo Carvalho, que está nos assistindo neste momento, meu colega de colégio, junto com Alberto Teixeira Dias –, fomos buscar informações sobre mecanismos de ação, utilização clínica e aprendizado, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

descobrimos que, na origem, que é a China, era limitado o seu exercício a médicos e a cirurgiões dentistas. Então, exatamente por isso, eu fui fazer medicina. Há 50 anos exatamente, eu iniciei a minha graduação em medicina com o objetivo de poder exercer a acupuntura. A minha paixão foi pela acupuntura desde o primeiro momento, e eu fui fazer medicina com esse objetivo.

Naquela época, 50 anos atrás, nós já tínhamos médicos pioneiros nesse campo, Senador Paim. A Dra. Satiko Imamura, em 1973 – ela foi homenageada há dois meses –, estabeleceu o atendimento por acupuntura na modalidade *ryodoraku*, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. E nós já temos, desde 1942, o primeiro médico que se destacou com acupuntura, que foi o Dr. Geraldo Horácio de Paula Souza, que proferiu diversas palestras na Escola Paulista de Medicina e na Associação Paulista de Medicina. Eu trouxe aqui a ilustração de dois livros que ele publicou, em 1942 e em 1943: *Digressões sobre a Medicina Chinesa Clássica* e *A Sabedoria Chinesa Diante da Ciência Ocidental e a Escola Médica de Pequim*.

Eu me graduei em medicina, fiz minha residência médica em medicina interna e fui para Pequim para fazer a minha especialização. Voltando ao Brasil, então, vários colegas, naquela mesma ocasião, naqueles mesmos anos, tendo se formado médicos, foram para a China em busca de um aprofundamento do seu conhecimento em acupuntura. Em 1984, formou-se a primeira entidade, a primeira instituição representativa de médicos que exerciam a acupuntura no Brasil, que foi a Sociedade Médica Brasileira de Acupuntura – e o Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura é o sucessor dessa instituição.

Em 1988, eu estava no Ministério da Previdência e assessorava o Ministro Waldir Pires e também o Secretário de Serviços Médicos, que era o Dr. Felipe Saraiva e, nessa ocasião, eu coordenei a implantação da Assistência Médica em Acupuntura no Suds, que foi o precursor do SUS, por meio da Resolução Ciplan, 1988. Na década de 90, eu permaneci na Universidade de Brasília, coordenando a especialização médica em acupuntura e, a partir de 2018, eu passei a coordenar o Programa de Residência Médica em Acupuntura da Faculdade de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde daqui, do Distrito Federal. E também, desde 2008, eu coordeno a Unidade de Acupunturiatria no Hospital de Base, que é uma unidade de alta complexidade. É um centro de referência para o tratamento acupunturiático em pacientes oncológicos, pacientes nefropatas, pacientes hepatopatas, doenças neurodegenerativas, sequelados neurológicos, politraumatizados e também aqueles pacientes que sofrem de dores complexas.

Eu falo isso tudo para que se tenha ideia, na prática, na história, de como é a acupuntura e como é isso no seio da medicina. Geralmente as pessoas não têm noção que a história da acupuntura na medicina brasileira começou há exatamente 80 anos, como eu mencionei, com a publicação daqueles livros, e que o estabelecimento do primeiro serviço de acupuntura no meio médico universitário brasileiro, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, acaba de comemorar 50 anos. A organização dos médicos acupunturiatras em torno de uma sociedade-especialidade vai completar 40 anos daqui a nove meses. E a implantação da assistência médica no SUS este ano já completou 35 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos uma longa história de atuação intensa na assistência médica pública no Brasil, uma longa história de atuação no meio acadêmico da medicina, uma longa história de construção de uma especialidade médica que só tem o mesmo *status* equivalente ao que nós temos no Brasil... Isso é muito importante. Eu vou com uma certa frequência à China, a alguns eventos das instituições em que eu estudei, e eles ficam muito impressionados com o *status* que a especialidade médica acupuntura tem no Brasil – só o Brasil e a China. A acupunturiatria ocupa três grandes marcos que são o reconhecimento dessa especialidade, como especialidade médica em todo o escopo na nação. Por lei inclusive, a medicina tem um decreto; os outros profissionais de saúde não têm uma lei que regule as suas especialidades. Nós temos o Decreto 8.516, de 2015, que regulamenta as especialidades médicas e que nomeia a acupuntura como especialidade médica. Além disso, no Brasil, temos programa de residência médica e no Brasil nós temos a acupuntura no SUS, nós temos essa assistência pública gratuita universal. Sem ser o Brasil, só quem tem isso é a China. Então, nós atingimos um elevado *status* de organização dessa especialidade.

E por que nós adotamos esse modelo de exercício de acupuntura no Brasil? Porque é o mesmo modelo da nossa fonte, é o modelo da China. O Dr. André Tsai já explanou que, na China, legalmente, só quem pode utilizar, exercer os procedimentos de acupuntura são os médicos ou os cirurgiões dentistas, obviamente cada um na sua área de competência. Mas não é só na China; nós temos também que, em Taiwan – é sempre aquela discussão: faz ou não faz parte da China –, é o mesmo modelo: só médicos. Na Mongólia, também; tive a oportunidade de estar com os colegas da Mongólia, inclusive auxiliando-os na implantação de residência médica no mesmo formato que a gente tem no Brasil. Na Coreia, também. Coreia, Mongólia, Taiwan e Vietnã têm o mesmo sistema, muito semelhante ao da China, em que a gente tem, como o Dr. André descreveu, o médico que é formado pela escola tradicional chinesa e o médico que é formado pela escola ocidental; os dois são médicos, mas, para exercer a acupuntura, é necessário ter a graduação em Medicina, seja por uma escola ou por outra. No Sri Lanka, também tem essa obrigatoriedade; para se exercer a acupuntura no Sri Lanka, é necessário ser graduado em Medicina. Em Cuba, também; não existe prática de acupuntura a não ser pelo médico ou pelo cirurgião dentista em Cuba – isso praticamente não se divulga. Na Turquia, a mesma coisa; já tive a oportunidade, recentemente, por duas vezes, de estar na Turquia, em eventos, e é uma atividade, exclusivamente, médica. No Uruguai, aqui perto, tem uma lei que regula e coloca que a acupuntura só pode ser exercida por médicos. Nós temos isso no México, na Itália, na Grécia, na Bulgária, na República Tcheca, na Hungria, na Letônia, na Eslovênia, na Espanha, na França. Embora, na França, isso seja muito desobedecido, mas a lei é de 1955; há uma lei, de 1955, que coloca a acupuntura como prática exclusiva do médico. E temos a Áustria também, que apresenta a acupuntura como sendo uma prática exclusiva do médico.

Estou tentando passar aqui o próximo eslaide, mas ele ficou preso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tem como auxiliá-lo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO CLAUDIO GENSCHOW (*Por videoconferência.*) – Consegui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k.

O SR. FERNANDO CLAUDIO GENSCHOW (*Por videoconferência.*) – E por que esses países adotam o modelo da China de só médico e cirurgião dentista? Como já foi mencionado, é porque é indispensável, quando se vai fazer o exercício, se vai utilizar a acupuntura, fazer o diagnóstico da doença, o diagnóstico nosológico. Por quê? Para tratar adequadamente o que está acontecendo com aquele organismo, é necessário que a gente faça o diagnóstico da doença.

Não basta saber que é uma dor, não basta ter o diagnóstico funcional chinês daquela dor; se se trata de uma dor de origem oncológica, nós temos que tratar a dor do câncer. Eu trabalho e chefio uma unidade de acupunturiatria oncológica. É necessário que a gente faça o diagnóstico do câncer, porque quem vai tratar esse câncer é o oncologista. Eu vou tratar as condições clínicas desse paciente, eu vou tratar a dor desse paciente, mas não se pode deixar de tratar a etiologia.

A um paciente que tenha uma alteração do seu funcionamento neurológico ou da sua motricidade, é necessário que a gente determine, faça o diagnóstico se aquilo se trata de uma desabilitação por uma doença neurodegenerativa, se isso está acontecendo por uma tumoração, se isso está acontecendo por uma compressão cerebral, enfim, nós precisamos fazer o diagnóstico, e esse diagnóstico nosológico é fundamental, e é dele que vai se derivar, como o Dr. André já falou, o prognóstico. O prognóstico é, em nossa lei do exercício da medicina, uma exclusividade, é privativo do médico, e é por meio do prognóstico que o médico vai eleger o tipo de tratamento mais efetivo. Nós vamos escolher o que é mais efetivo para aquele paciente e podemos prescrever uma conjugação possível de tratamentos farmacológicos e cirúrgicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dr. Fernando, o senhor tem dois minutos para concluir agora.

O SR. FERNANDO CLAUDIO GENSCHOW (*Por videoconferência.*) – E vamos executar o tratamento cirúrgico invasivo.

Isso é fazer manejo clínico e cirúrgico de doentes. É isso que nós fazemos na medicina em geral, essa é a essência da medicina, fazer o manejo clínico e cirúrgico de doentes, e é isso que nós fazemos na acupuntura. Por isso, é necessário ser médico e ser bem treinado.

Hoje, o padrão ouro progressivo da especialização em acupuntura é a residência médica. Não sei se os senhores têm ideia, mas o curso de Medicina tem, no mínimo, 7,2 mil horas, pelo regulamento do MEC, e os dois anos de residência médica, no caso da acupuntura, têm que ter, no mínimo, 5.760 horas. Isso dá praticamente 13 mil horas, ou seja, a carga horária de formação completa de um médico acupunturiatra é extraordinariamente alta, como em qualquer outra especialidade médica. Por quê? Porque nós fazemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

manejo clínico e cirúrgico de doentes, e isso é extremamente delicado, é uma tarefa que vai exigir treinamento intenso e exaustivo em vários cenários.

Eu coloquei também aqui o número de horas de graduação de seis... O MEC divide em sete tipos com carga horária, e vejam que o que tem mais carga horária não alcança uma residência médica, que é a odontologia, a psicologia e a medicina veterinária. Física, química, história e ciências sociais são 2,4 mil horas.

Então, por isso – já foi falado –, as ações judiciais contra todos os conselhos federais da área de saúde são porque esses conselhos, por meio de resoluções administrativas, buscaram permitir aos seus profissionais que eles assumissem o pleno manejo clínico invasivo de doentes por meio do exercício da acupuntura. Por isso, essas resoluções administrativas foram consideradas ilegais e foram anuladas.

Como já foi mencionado, já houve trânsito em julgado para fisioterapia e terapia ocupacional, enfermagem, psicologia, educação física, farmácia, biomedicina e fonoaudiologia. Não temos o trânsito em julgado ainda de nutrição e biologia porque esses dois conselhos emitiram resoluções administrativas mais recentemente, e as ações ainda não chegaram no ponto.

E, para concluir, Srs. Senadores, o Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura está trazendo uma proposta que, ao mesmo tempo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO CLAUDIO GENSCHOW (*Por videoconferência.*) – ... visa a resguardar os pacientes de risco e visa a garantir que os que estão praticando acupuntura, sem serem graduados em medicina, possam continuar a fazê-lo, numa permissão legal excepcional, que é o provisionamento regulamentado por lei específica.

Todos aqueles que já se encontrarem comprovadamente exercendo procedimentos de acupuntura até a data prevista pela possível lei, que, como foi falado, pode ser uma nova lei ou pode-se fazer um substitutivo para essa lei, todos aqueles que já se encontrarem comprovadamente exercendo esses procedimentos poderão continuar a fazê-lo, desde que cumpram as condições que a lei vier a especificar, como, por exemplo, receber pacientes com diagnóstico nosológico estabelecido e prognóstico considerado. Terão também comprovar – e, se não tiverem, adquirem – conhecimentos apropriados para segurança do paciente: biossegurança, conhecimentos básicos de situações de urgência e emergência, avaliação de situações de risco, além de passarem, então, a contar – porque aí nós teremos esse pessoal todo cadastrado. Esse pessoal todo vai estar nessa condição de provisionado – com um sistema de aprendizado e aperfeiçoamento constante em *campi* apropriados à medicina.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Fernando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO CLAUDIO GENSCHOW (*Por videoconferência.*) – Como o Senador Paim disse, é isso que nós estamos buscando trazer como proposta.

Esta nossa proposta só não vai agradar àqueles que estão lucrando com essa situação, como os donos de cursos de acupuntura que existem pelo país. Trata-se do mesmo comércio que existe com cursos de medicina, de graduação em medicina. Os senhores sabem desta realidade que nós estamos vivendo: curso de medicina virou um negócio; e curso de acupuntura é outro negócio.

São problemas que nós temos que enfrentar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO CLAUDIO GENSCHOW (*Por videoconferência.*) – ... essa má prática da medicina, tanto por conta de cursos de medicina sem nenhuma qualificação e cursos atravessados de medicina, que é a acupuntura, porque, por meio da acupuntura, vai-se fazer um manejo clínico e cirúrgico do paciente.

Muito obrigado pela tolerância do tempo, Senador Paim.

Agradeço e deixo aqui as reflexões. Espero que possam ser aproveitadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu que agradeço, Dr. Fernando Claudio Genschow.

A tolerância ficou dentro do limite. A Presidência, de fato, está procurando manter um tempo igual para todos.

Agora eu passo a palavra ao Coordenador do Fórum dos Conselhos de Atividade Fim da Saúde do Estado de São Paulo, Dr. Waldecir Paula Lima, presencial.

Só informo, antes que inicie o seu tempo, que a solicitação tanto do Dr. Andre como do Dr. Fernando, agora, já está anexada ao processo, já que eles trouxeram uma proposta, segundo eles, que poderia buscar o entendimento.

O SR. WALDECIR PAULA LIMA (Para expor.) – Bom dia a todos.

Cumprimento o Senador Paim e, assim fazendo, estendo meu cumprimento a todos da mesa; cumprimento também o Dr. Maury Tanji e, assim fazendo, cumprimento todos os profissionais da área da saúde; e cumprimento a todos que nos assistem na TV Senado.

Bom, meu nome é Waldecir Paula Lima e eu sou Presidente do Fórum dos Conselhos de Área da Saúde do Estado de São Paulo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O fórum é coordenado atualmente pelo Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo e congrega 14 Conselhos das 15 profissões regulamentadas da área da saúde.

O Estado de São Paulo tem, atualmente, por levantamento que foi feito no final do ano anterior, cerca de 1,6 milhão de profissionais da área da saúde registrados. Isso representa próximo de um terço dos profissionais de saúde do país, e o Fórum dispõe de alguns grupos de trabalho.

Um desses grupos de trabalho é o grupo das PICs, que são as Práticas Integrativas e Complementares. Esse grupo de trabalho foi formado há alguns anos, mas eu confesso que, nos últimos meses, até mais de um ano, ele vem se debruçando muito na questão da acupuntura, especificamente em função do projeto de lei.

E esse grupo de trabalho apresentou diversas situações para o Plenário, até o momento de o Plenário se reunir para uma votação, para que nós tivéssemos um posicionamento e pudéssemos trazer esse posicionamento aqui no Senado e para a relatoria do projeto.

E, dos 14 conselhos que compõem o fórum, 13 conselhos foram unânimes em um posicionamento, que eu vou declinar em breve, e eu queria deixar claro que o Conselho Regional de Medicina (Cremesp), não que ele tenha votado contra ou declarado abstenção do voto, ele não se posicionou devido a não ter comparecido na reunião plenária que foi convocada para esse fim e, depois, em função de o Plenário ter acordado a possibilidade do voto por ofício, expedimos um ofício ao conselho e ele não se posicionou.

Então a posição do Fórum de São Paulo é unânime – de 13 dos 14 conselhos que compõem o fórum –, mas tem que ficar muito claro que o Cremesp não se posicionou. Não que ele seja contra o nosso posicionamento, ele não se posicionou.

Quero deixar claro, também, que o fórum tem uma relação bastante cordial com o Cremesp. Nós temos outras demandas, e o Cremesp está conosco nessas outras demandas, mas nessa, especificamente, ele não se posicionou.

O posicionamento do fórum é bastante objetivo, é pela aprovação do projeto de lei, na íntegra, com a redação original, sem a adição de emendas.

Eu vou procurar abordar três aspectos que nós julgamos importantes lá no fórum, pelo fato, primeiro, de o GT ter subsidiado tecnicamente esses posicionamentos e também pelo fato de eu ter participado da última audiência pública que ocorreu aqui no Senado, no dia 12 de maio do ano anterior. Eu estava presente. Não tive direito à fala, mas eu estava presente. E eu observei algumas falas, o que acabou permitindo que a gente fizesse a nossa apresentação aqui.

Eu vou abordar três aspectos, até pelo tempo, mas eu poderia abordar outros além desses três.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O primeiro deles, que chama muito a nossa atenção lá no fórum, é a questão da formação, que foi bastante comentada na última audiência pública e também na de hoje. O projeto traz, no art. 4º, a questão de que é assegurado o exercício profissional da acupuntura aos portadores de diploma de graduação.

É verdade que, atualmente, nós temos basicamente um curso de tecnólogo sendo oferecido. Não temos curso de graduação. Mas isso porque as instituições de ensino superior, quer sejam públicas ou privadas, ainda não têm a segurança de uma legislação. Porque, a partir do momento em que nós tivermos uma legislação, com uma profissão regulamentada, é claro e cristalino que essas instituições, sejam as públicas ou as privadas, vão promover e vão investir num curso de acupuntura de graduação, assim como outras profissões de saúde.

Nós temos graduação de odontologia, de psicologia, de educação física, de fisioterapia... Não temos só a medicina na área da saúde. O modelo de saúde piramidal, no qual nós temos várias profissões na base e uma só no pico, não é mais utilizado. A própria Organização Mundial de Saúde já não vê a saúde num sistema piramidal, e sim num sistema de integração entre as diversas profissões de saúde.

Portanto, termos cursos de graduação de acupuntura no país é extremamente viável, extremamente viável, com carga horária de quatro anos. É extremamente viável.

O segundo item aí é com relação ao portador de diploma que vem de cursos desenvolvidos em outros países e que nós precisaríamos ter uma validação desses cursos aqui dentro. Isso é normal em qualquer profissão, em qualquer profissão de saúde.

Agora, o item 3 se refere aos profissionais de saúde de nível superior, e aqui que eu gostaria de enfatizar um posicionamento lá do fórum.

É muito claro que a medicina tem uma carga horária – como foi, inclusive, mostrado hoje aqui por um expositor – bastante elevada nas matérias básicas que se referem ao corpo humano: a anatomia, a fisiologia, a bioquímica, a histologia e a citologia. É muito claro isso. Evidentemente, as outras profissões de saúde também têm essas matérias na sua graduação, também têm essas disciplinas, também estudam esse conteúdo, mas com uma carga horária menor. Isso é um fato, ninguém vai discuti-lo. Agora, nada impede que esses profissionais de saúde que tiveram uma carga menor na sua graduação busquem conhecimento, porque o conhecimento está aí para ser buscado. O profissional pode, após a sua graduação, buscar esse conhecimento, aprofundar-se naquilo.

Eu não gostaria de citar ninguém, então vou citar o meu exemplo.

Eu sou profissional de educação física. Fiz uma graduação em que eu tive anatomia, fisiologia, bioquímica, citologia, histologia, com uma carga horária muito menor que a medicina, mas isso não me impediu de fazer especialização, de fazer um mestrado, de fazer um doutorado, de prestar um concurso público e ingressar numa universidade pública federal, de ser docente dessa universidade, de ministrar e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

orientar pós-graduação nessa universidade e de ter, nessas matérias em que eu era professor, alunos médicos. Isso não me impediu.

Eu sou um profissional de educação física e tive alunos médicos. Qual o problema? Na minha área de *expertise*, a universidade entendeu que eu era uma pessoa capacitada para poder promover aquele conhecimento naquele momento. Qual o problema? Qual o problema de os profissionais de saúde buscarem uma especialização, uma capacitação e poderem trabalhar com uma técnica? Eu vou chamar assim: uma técnica. A gente vai chegar lá.

Então, isso me incomodou muito na última audiência pública, porque eu escutei aqui essa questão da carga horária de graduação.

Ninguém nega que a carga horária da medicina é mais elevada, mas ninguém pode impedir um profissional, um graduado em outra área, de poder buscar conhecimento após sua graduação.

O que tem que ficar claro é que o fato de você buscar conhecimento após essa graduação não lhe permite invadir as atividades privativas de outra profissão. Isso tem que ficar claro e com isso eu concordo.

Por exemplo, no meu caso, posso dizer a todos que eu adquiri conhecimentos bastante próximos da área da nutrição, mas nem por isso eu prescrevi – na minha vida, eu nunca prescrevi – uma dieta, porque, na lei do profissional de nutrição, do nutricionista, está garantido lá que a prescrição de dieta é uma atividade privativa do nutricionista. Então, eu não posso prescrever dieta, mesmo que eu tenha conhecimento amplo dessa área. Então, o que é atividade privativa da profissão é atividade privativa da profissão.

O segundo aspecto sobre o qual eu queria conversar com todos é a respeito dos procedimentos invasivos que também foram comentados hoje e na outra audiência em que eu estive presente. A Lei 12.842, de 2013, que é a lei que dispõe sobre o exercício da medicina, é bastante clara, no seu art. 4º, quando fala das atividades privativas do médico, é bastante clara. Existem vários incisos e eu vou me ater a um, que é o inciso III: "indicação da execução e execução...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WALDECIR PAULA LIMA – ... de procedimentos invasivos, sejam diagnósticos, terapêuticos ou estéticos, incluindo os acessos vasculares profundos, as biópsias e as endoscopias".

Não vamos entrar na questão técnica aqui, porque eu acredito que não seja o momento e a gente nem tem tempo para isso, mas o importante é que, nessa mesma lei, no art. 4º, nós temos o §4º, que caracteriza o que significa o termo procedimento invasivo, caracteriza, está lá: "Procedimentos invasivos, para os efeitos desta Lei, são os caracterizados por quaisquer das seguintes situações...".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós tínhamos três incisos previstos, porém, há um único valendo, porque os dois primeiros foram vetados. E o que está valendo tem a seguinte redação: "invasão dos orifícios naturais do corpo, atingindo órgãos internos".

Também não gostaria de entrar na questão técnica do que está dito ali, porque o que é mais relevante, neste momento, não é nem discutir o inciso que vale na lei, é nós verificarmos o que foi vetado, o que foi vetado quando a lei foi proposta.

Eu tomei a liberdade de trazer, inclusive, uma publicação do próprio portal de notícias do Senado, para que nós pudéssemos verificar quais foram os dois incisos vetados no §4º do art. 4º da lei de exercício da medicina. Os trechos vetados são os incisos I e II. O inciso I: "invasão da epiderme e derme com o uso de produtos químicos ou abrasivos".

Também não quero entrar na questão técnica, mas a nossa pele, na verdade, tem três camadas: a camada mais externa, que é chamada de epiderme, a camada mais externa, a que a gente vê; a camada intermediária chamada derme; e uma terceira camada, que é mais interna, chamada hipoderme. Muitos falam sobre a camada subcutânea, embora tecido subcutâneo possa também estar abaixo da hipoderme, mas essa é uma questão técnica que não precisamos trazer agora.

O importante é que o inciso I e o inciso II, que foram vetados, tratam da invasão, por agulha, a partir de procedimentos de injeção, sucção, da camada da epiderme, da derme e da hipoderme, ou subcutânea. Isso foi vetado. Era uma proposta da lei que foi vetada. Então, não pertence à lei.

Agora, o importante é nós observarmos as razões do veto. Isso é que é importante.

Ao caracterizar de maneira ampla e imprecisa o que seriam procedimentos invasivos, Senador Paim, os dois dispositivos atribuem privativamente aos médicos procedimentos que já estão consagrados no Sistema Único de Saúde do país, a partir de uma perspectiva multiprofissional. O que isso significa? Que outros profissionais da saúde realizam procedimentos que envolvem essas duas situações previstas nos incisos I e II. E, por conta disso, esses dois incisos foram vetados, não pertencem à lei. E, como exemplo do veto, foram citadas punções, drenagens e acupuntura. Isso foi citado como exemplo na justificativa do veto desses dois incisos.

Além disso, o próprio art. 4º, que fala sobre as atividades privativas do médico, tem o seu §7º muito claro dizendo "O disposto neste artigo será aplicado de forma que sejam resguardadas as competências próprias das profissões", e aí elenca todas as profissões de saúde. Isso também é discutível, porque as competências próprias estão previstas nas leis específicas de uma profissão. Mas, a partir do momento em que, de repente, um projeto de lei é aprovado e essas profissões de saúde vão, evidentemente, disponibilizar resoluções que possam garantir que esses profissionais tenham a condição de realizar determinados procedimentos, isso passa a ser uma competência própria da profissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, veja que uma coisa puxa outra. Dizer que hoje não tem um curso de graduação em acupuntura, que tem um curso técnico que está sendo vendido é porque a roda ainda não está andando. A partir do momento em que o projeto de lei for aprovado na íntegra, sem adição de emendas, que é o que o fórum pleiteia – Senador Paim, o senhor, como Relator, V. Exa., como Relator, tenha como nosso pleito, do Fórum dos Conselhos do Estado de São Paulo, a aprovação do projeto na íntegra, sem adição de emendas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WALDECIR PAULA LIMA – ... a gente entende que essa roda vai girar, e isso vai ser muito bom, porque aí entra um aspecto...

Bom, só para deixar claro que, em função dessa situação do procedimento invasivo, no meio da saúde veio uma terminologia que é considerada o procedimento minimamente invasivo. E esse procedimento minimamente invasivo veio justamente pelos vetos da Lei da Medicina. E aí ele cita... Isso é um procedimento, é um termo técnico utilizado no meio da área da saúde, pelos profissionais da saúde.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para ajudar, Prof. Waldecir, V. Exa. tem mais de dois minutos.

O SR. WALDECIR PAULA LIMA – Eu vou concluir, Senador.

Esses procedimentos envolvem situações de procedimentos injetáveis ou perfurocortantes que invadem a epiderme, a derme e a hipoderme sem atingir órgãos internos e considerados como não cirúrgicos. Isso tem que ficar muito claro. Nós temos diversos procedimentos a que a população tem acesso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WALDECIR PAULA LIMA – ... como vacinação. Qualquer profissional de saúde pode vacinar. Isso tem uma agulha que fura a epiderme, a derme. Nós temos ali a aplicação de soro, que é feita pelos enfermeiros, a aplicação de insulina, que é feita pelo próprio paciente, que é leigo na área da saúde.

Como profissional de educação física, quando eu prescrevo um treinamento, e eu trabalho com portadores de doenças crônicas não transmissíveis – diabéticos, portadores de câncer –, eu preciso verificar procedimentos metabólicos que estão acontecendo no corpo do sujeito naquele momento da prescrição do exercício. Eu tenho que coletar, de forma capilar, sangue, para poder verificar a glicemia do sujeito, o lactato do sujeito. Isso está dentro do escopo da minha profissão, e eu estou invadindo a pele dele. A acupuntura, pelo "agulhamento", tem uma relação semelhante.

O Conselho Nacional de Saúde foi bastante enfático quando soltou...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALDECIR PAULA LIMA – ... uma nota de esclarecimento sobre a acupuntura não ser uma prática exclusiva da classe médica. Isso foi bastante claro.

E aí, para finalizar, Senador Paim, eu trouxe aqui algumas informações de um grupo bastante atuante nessa área da pesquisa, deixando claro que a acupuntura é um procedimento não só de tratamento de doenças, mas é de promoção de saúde e prevenção de doenças. A acupuntura, do ponto de vista acadêmico, nós temos diversas publicações na literatura acadêmica, e que não foram produzidas apenas por profissionais da área médica – foram produzidas por enfermeiros, foram produzidas por fisioterapeutas, por profissionais de educação física, não só da área médica. E ali nós temos os procedimentos do SUS, e, dentro desses procedimentos – ele foi normatizado pela Portaria 1.988, de 2018 –, fica muito claro ali que... a primeira prática integrativa complementar da tabela é a acupuntura, e ali se traz elencados quais são os profissionais que poderiam aplicar a acupuntura.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Doutor, o mesmo apelo que eu fiz para o que o antecedeu: V. Exa., nesse tempo de tolerância, tem um minuto.

O SR. WALDECIR PAULA LIMA – Tenho um minuto. Tudo bem, Senador, vou terminar.

Então, nós temos ali diversos profissionais que estão elencados como profissionais que poderiam trabalhar com acupuntura, inclusive os médicos. Realmente, eu não tenho mais tempo, eu vou deixar para o meu colega do Conselho Nacional de Saúde, quem sabe, falar desses dados, mas uma coisa que eu gostaria de trazer aqui é que a OMS lançou um *guideline*, um manual, e é claro pela Organização Mundial da Saúde que profissional de saúde pode trabalhar com acupuntura, e não só médico, isso é claro pela Organização Mundial de Saúde.

Mas eu queria deixar claro, Senador, para finalizar, que o fórum reitera o seu posicionamento. E, para ficar muito claro, eu queria fazer duas considerações dentro desses 30 segundos que eu ainda tenho.

Primeiro, na condição de Presidente do Fórum dos Conselhos de Atividades Fim da Saúde do Estado de São Paulo, eu queria deixar claro que o fórum não tem nenhum problema com a área da medicina. Pelo contrário, o Cremesp é um parceiro nosso de diversas ações que nós temos, diversas ações. Nessa, em específico, ele não se manifestou. Esse é o primeiro ponto que eu gostaria de deixar claro.

E o segundo: que eu tenho o maior apreço, eu, particularmente, pela área da medicina. Tenho o maior apreço, tenho o maior respeito pela medicina. Tanto tenho que, daqui a três meses e meio, Senador Paim, a minha filha está se graduando em Medicina, ela está se formando em Medicina. Eu não posso falar mal da medicina, porque senão vou ter problema na minha casa, tudo bem, Senador? Então, a minha filha, daqui a três meses e meio, está se graduando em Medicina. Eu tenho o maior respeito pela medicina, mas eu estou aqui defendendo uma posição dos profissionais de saúde do Estado de São Paulo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E finalizo mais uma vez reiterando: a posição do fórum é da aprovação do PL na íntegra, sem adição de emendas.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Prof. Waldecir Paula Lima, Coordenador do Fórum dos Conselhos de Atividades Fim da Saúde do Estado de São Paulo, que expôs o seu ponto de vista.

Nós teremos o Abrahão e, em seguida, o Dr. Hiran.

Abrahão, por favor. O Conselheiro Abrahão Nunes da Silva, Conselheiro Nacional de Saúde e Coordenador da Comissão de Promoção, Proteção à Saúde e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Conselho Nacional de Saúde.

O SR. ABRAHÃO NUNES DA SILVA (Para expor.) – Bom dia, Senador Paulo Paim, meu companheiro de vida política. Bom dia ao Senador Dr. Hiran, aos colegas da mesa e a todos que estão aqui e aqueles que nos acompanham pelas redes sociais.

Vou trazer aqui uma fala um pouquinho diferenciada porque eu estou aqui enquanto um dirigente da central de desenvolvimento popular do Brasil, a qual representa o Conselho Nacional de Saúde. E tenho a felicidade de ser hoje Coordenador da Comissão Intersetorial de Promoção, Proteção à Saúde e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no SUS.

Eu escrevi algumas coisas aqui. Depois vou tecer alguns comentários que eu acho fundamentais porque esses comentários eu precisava ouvir as falas aqui também dos outros companheiros, colegas da mesa.

A democracia pressupõe meios democráticos para construir uma sociedade onde se respeite os direitos de cada cidadão e cada cidadã que nesta nasceu ou optou por ali viver. A cultura é um elemento essencial na construção de uma sociedade democrática. A cultura é um conjunto dos modos de vida de uma sociedade que necessariamente não passa pelo conhecimento acadêmico, mas os conhecimentos acadêmicos podem modificá-la para melhor ou pior, dependendo do respeito aplicado à sua origem.

A participação do Conselho Nacional de Saúde se faz presente neste debate em razão dos princípios constitucionais e da regulamentação desses princípios por lei. Entendemos ser urgente a regulamentação, como define o Projeto de Lei 5.983/19, e a imediata ampliação dos serviços de acupuntura na rede SUS. Para essa ampliação acontecer, precisamos aumentar substancialmente o número de profissionais com disposição de atender no SUS.

Não identificamos nenhum prejuízo para a população a aplicação de acupuntura por profissionais de saúde não médicos devidamente especializados. Na realidade, é uma possibilidade importante para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

população ter acesso a esse serviço na rede pública. Lembrando que inúmeros municípios brasileiros sequer têm médicos, mais uma razão para termos outros profissionais qualificados para aplicar o serviço de acupuntura.

Se a acupuntura for uma prerrogativa dos médicos, a população continuará sem acesso a esse serviço. Assim, entendemos a necessidade de outros profissionais atuarem nesse serviço de acupuntura para a população brasileira, em especial os usuários do SUS.

A 8ª Conferência Nacional de Saúde aponta a vontade da sociedade de participar da construção de políticas públicas voltadas para os mais pobres, no caso políticas públicas de saúde. Essa movimentação da 8ª Conferência Nacional de Saúde leva à construção de um capítulo da saúde na Constituição Federal do Brasil, garantindo o SUS como direito do povo e dever do Estado. O SUS traz, em sua essência, a democracia participativa através das conferências e dos conselhos e outras formas de participação hoje existentes na estrutura do SUS. A acupuntura está elencada em um *hall* de terapias da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares de saúde no SUS, terapia essa que tem uma visão holística voltada para os cuidados do ser humano como um todo, observando o seu território completo.

Não negamos a importância da medicina alopática em nossa sociedade, que tem cumprido um papel fundamental para a população brasileira, mas isso não pode ser motivo para não buscarmos outras formas de práticas terapêuticas para o cuidado da saúde da nossa população. Precisamos avançar em políticas públicas que busquem a promoção e a proteção da nossa população, políticas que visem à saúde e não à doença, isto passa por construir políticas que busquem uma alimentação saudável, um ambiente confortável e livre de poluição, agrotóxicos e desmatamentos. Precisamos avançar em políticas de saúde pública com qualidade, equidade, gratuitas e com controle, que tenham compromisso com toda a sociedade brasileira. Assim, senhoras e senhores, esperamos ter contribuído para este relevante projeto, que pode trazer enorme melhoria para a população brasileira.

Nesse sentido, eu vou falar uma fala aqui que tem gente que não gosta: eu fui convidado para vir a esta Casa para fazer um debate sobre acupuntura, e a assessora do Senador que me fez o convite estava com o maior cuidado comigo para não falar de política. Eu achei isso interessante. Se eu venho a uma casa política da representação da sociedade brasileira, eu não posso falar de política.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se houve algum equívoco, eu já me antecipo que aqui cada um fala o que quiser falar. Além de política, duas pessoas falando estão fazendo política, isso aqui é o coração da democracia. Aqui você vai falar o que você quiser, como todos que o antecederam e todos que falarão na próxima audiência pública.

O SR. ABRAHÃO NUNES DA SILVA – Enquanto cidadão militante do movimento, a gente espera isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E não será diferente.

O SR. ABRAHÃO NUNES DA SILVA – Porque aqui é a Casa de o povo debater política, são os Senadores que estão aqui, os representando legais. Que tenham os espaços para que a gente possa vir aqui, enquanto representante da sociedade civil também...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por isso que eu sou o Parlamentar que mais promove audiência pública na história do Parlamento brasileiro, desde a Constituinte até hoje. Pode pesquisar aí.

O SR. ABRAHÃO NUNES DA SILVA – Razoavelmente, eu acompanho a história política aqui.

Mas, quando eu digo que... Na discussão de agora, neste nosso Governo, no Ministério da Saúde, eu disse às pessoas o seguinte: "Eu não fui para a rua ser xingado debaixo de sol e chuva, para defender a candidatura de Lula, para a gente fazer o mesmo. Nós precisamos avançar. Nós precisamos buscar coisas". Eu concordo que o Parlamento ainda tem... O advento da ciência e da tecnologia é fundamental para a sociedade; sem educação, a sociedade não cresce, mas, sem saúde, o povo não vive. Mas, também, nós precisamos buscar novas coisas, nós temos que ousar, e a ciência está aí, as universidades estão aí, os institutos de pesquisa estão aí para pesquisar as coisas e buscar a melhoria, não para tolher. Então, nós precisamos avançar.

Quando nós estamos falando de acupuntura e das outras profissões também, é avanço, é avanço para a sociedade. Tive a oportunidade de estar do lado da gestão já na minha vida, de ser gestor municipal, para implantar, no meu município, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. E tivemos embates ferrenhos. Eu fiquei seis meses correndo atrás de tribunais para pegar decisões jurídicas, decisões do Supremo, de tribunais de justiça, para levar para o jurídico da nossa Secretaria de Saúde do município para que pudesse ser aprovada a política, ser respeitada e colocada em prática. Então, todos os pontos de vista jurídicos a gente buscou, e tivemos enfrentamentos, sim.

Respeitar a lei. E não tenho nada contra o médico, porque eu preciso. Ontem mesmo fui fazer minha consulta de rotina. Eu tenho 64 anos de idade. Fui lá para que o médico me passasse uma lista deste tamanho de exames que eu tenho que fazer, porque eu já estou com 64 anos de idade, tenho que fazer exame. Vou fazer, respeitando a orientação do médico. Não sou contra médico nenhum. Agora, tem algumas falhas que a gente precisa deixar claro. Eu, enquanto usuário, militante do movimento de saúde há alguns anos, fica difícil acreditar nessa santidade que é colocada no médico, quando o Conselho de Medicina valida a indicação de remédio...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ABRAHÃO NUNES DA SILVA – ... sem nenhuma comprovação científica para determinado fim, que é o caso da cloroquina para covid. E, digo, como disse: restringir a acupuntura. Os médicos... Os pobres deste país continuam sem ter acesso à acupuntura. Sou de um município grande, mas que tem uma zona rural grande. Imaginem a alegria daquele povo da roça quando nós chegamos lá e apresentamos para eles a possibilidade das práticas integrativas complementares, para aquele povo, da acupuntura. A alegria daquele povo que nunca tinha visto aquilo, que ficou totalmente feliz, porque foi muito bom para a população.

Então, eu posso dizer tranquilamente que, do ponto de vista técnico, trabalhei com médico acupunturista e trabalhei com fisioterapeuta e outros profissionais, farmacêuticos, acupunturistas, e não tive nenhum problema com nenhum deles – do ponto de vista técnico, de erro de alguma coisa. Não tive nenhum problema com nenhum profissional, todos atenderam muito bem. Por isso que, enquanto... Não estou falando tecnicamente, porque eu não sou profissional para falar isso, mas como um usuário que quer o nosso serviço público, porque... E o Daniel está aqui, a gente se conhece há muitos anos, nessa caminhada, mas a gente falar em 500 mil atendimentos de acupuntura neste país, isso é uma vergonha. Isso é uma vergonha! Precisa de muito, mas muito mais do que isso, como de outras práticas que também nós precisamos.

E trago também a discussão aqui que é do ponto de vista da economia e da saúde. As práticas integrativas trazem uma possibilidade enorme de se economizarem recursos com a saúde. Já disse várias vezes no Conselho Nacional de Saúde e repito aqui: nós precisamos mudar a lógica da nossa assistência de saúde, tirar da doença e colocar na saúde. Evidentemente que quem está doente tem que ser tratado, tem que ser curado, tem que ser assistido, mas nós temos que investir em coisas novas, temos que mudar o nosso modelo de assistência para ser mais voltado para a saúde da população. Precisamos falar da alimentação, precisamos falar da qualidade do ar que nós respiramos, da terra em que nós pisamos e da água que nós bebemos. Não dá para nós ficarmos...

Ontem eu estava lá na minha cidade, numa audiência pública com o Ministério Público, com todos os agentes federais, estaduais de lá da região, municipais, discutindo saúde, mas nenhum gestor, nenhuma pessoa ou trabalhador citou a questão do financiamento da saúde, ou citou que o modelo de assistência nosso precisa ser mudado. Ficam brigando um com o outro para pôr mais dinheiro aqui, mais dinheiro ali, o que não vai resolver, porque o nosso modelo de assistência é ruim, porque não olha a pessoa como um todo, haja vista quantas especialidades tem na medicina. É um médico do olho direito, outro do olho esquerdo; um do pé direito, outro do pé esquerdo. Não dá, gente. Isso aí é, num caso extremo, para chegar a essa situação.

Mas a nossa saúde tem atenção básica, que precisa ser mais valorizada, ser mais completa. Eu lembro que os médicos cubanos, Senador, da minha cidade, tem uma médica cubana que falou assim: "Mas, Abrahão, como é que pode isto aqui? Eu estou aqui na unidade de saúde da zona rural, eu não tenho um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

instrumento para tirar uma unha encravada do paciente. Eu tenho que mandar para um especialista. Isso é um absurdo!". Isso, disse a médica cubana, que isso se resolve na atenção básica. Eu não preciso mandar para o especialista o cara que tropeçou lá, a vaca deu um coice, quebrou a unha. Tem que ir lá ao especialista para tratar? Não, o médico da atenção básica, da saúde da família pode fazer isso aí. Isso é melhorar. E há tantas outras coisas que nós precisamos melhorar na nossa saúde, não é?

Então, não dá para nós querermos que fiquemos à mercê de ser escória da sociedade, da profissão de médico. As outras profissões são meros ajudantes. Isso precisa mudar. Como em várias outras coisas, a sociedade está mudando, também precisa mudar. Isso precisa ser mudado.

Nós, enquanto usuários, e o Conselho Nacional de Saúde, a que eu agradeço muito, a força que tem o Conselho Nacional de Saúde, a luta que nós fazemos. Hoje nosso Presidente Pigatto tem cumprido, cumpriu um papel na pandemia extraordinário, lutando para que esse povo... Porque hoje, quando vejo o Conselho Federal de Medicina judicializar, o Conselho de Psicologia, ou qualquer outro conselho, porque não pode fazer essa prática, por essa ou aquela razão científica, eles não estão defendendo a população brasileira. Estão defendendo os interesses, o interesse corporativo de fechar, porque os médicos não fazem acupuntura. Olha os dados, os números que foram apresentados aí. Nós precisamos avançar. Se precisa melhorar o curso de especialização em acupuntura, vamos melhorar. Nós somos favoráveis a isso.

Mas eu fui criado na roça. Vocês sabem com quantos anos eu fui ver um médico? Eu tinha 14 quando eu vi um médico. Fui criado na roça, a gente tinha muito problema de saúde. Por quê? Não tinha nada de saúde. Saneamento, não tinha nada. Sabe como foi que a minha mãe criou dez filhos? Não é minha mãe, o povo daquele tempo nas roças criava filho com reza, com benzeção, com simpatia e com os remédios do mato, com chá, com xarope. Sabe o que se fazia quando a gente quebrava o braço ou a perna? Pegava-se erva-de-santa-maria, ou mastruz, depende de onde você estava, mastruz, fumo, às vezes arnica e alguma outra planta e urina. Fazia-se aquilo, fazia-se um emplastro. Não tinha faixa naquele tempo. Era um pedaço de pano qualquer. Amarrava-se no braço, na perna da pessoa e colava. Não ficava certinho, muitas vezes. As pessoas não tinham esse conhecimento, até para acertar a perna ou o pé e ficar certinho, mas curava, emendava o pé da pessoa e a pessoa vivia. Esse cara, talvez, esteja querendo isso para o povo de novo. Não, eu não quero isso não. A tecnologia tem que vir para todos. Não é só para quem tem dinheiro, não. A minha luta no SUS – que tem vários anos – é para que todos sejam atendidos. Que ninguém morra, porque não tem dinheiro para pagar um bom médico, para pagar uma cirurgia, um atendimento mais qualificado.

Cito um exemplo de uma vizinha que eu tenho, que teve duas internações, em dois meses, teve um aneurisma cerebral. E quem a curou, fez a cirurgia e tratou, foi o SUS, foi o hospital da Federal de Uberlândia. Mas, se ela não tivesse dinheiro e não tivesse hospital público, tinha morrido. Nós não podemos admitir isso.

Como é a minha luta nas práticas, tem outras práticas que a gente tem também que precisam ser mais valorizadas, Senadores, ser respeitado o conhecimento popular, dos povos originários. Esse povo viveu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muitos anos. Lógico que as coisas vão mudando, mas tem coisas que não mudam. A fome não mudou até hoje, no mundo.

Começa a melhorar a situação do povo, vêm uns abençoados, dão um golpe, porque o pobre tem que viver na desgraça, na miséria. Não, saúde para todos. Então, a ampliação da acupuntura vem contemplar, ajudar na saúde para todos.

E tem no SUS, porque hoje, na rede privada, tem acupuntura, tem massoterapia, tem um monte de atendimento na iniciativa privada, uma medicina antroposófica. Homeopata, não é? Quem tem acesso a pagar um médico antroposófico particular hoje? As consultas são absurdas. A gente precisa disso aí para o SUS. Vamos defender a acupuntura, mas também que outras políticas a gente possa discutir, debater e que venham para o SUS.

O problema é de ciência? Vamos investir, nós estamos na Casa que pode decidir o orçamento deste país. Vamos pôr mais dinheiro para pesquisar essas coisas. E as coisas nossas, do nosso país também, as nossas plantas, os nossos vegetais, os nossos minerais e os nossos animais, que também podem produzir muita saúde para nós.

Mas o caso aqui é da acupuntura. Então, a posição do Conselho Nacional, que tem várias resoluções, já foram tiradas.... Não é a da Comissão, é a do conselho. A Comissão não fala para fora, fala, quando é chamada, como para vir agora, porque o Presidente do conselho indicou que a gente viesse aqui representar o conselho.

No dia 20, aproveito para fazer um comercial, vamos estar apresentando, aqui na Câmara, o lançamento da Comissão Mista em Defesa dos Saberes Tradicionais das Práticas Integrativas e Complementares de Saúde. Então, dia 20 é o lançamento.

Agradeço imensamente aos Senadores, ao Senado e a todos vocês por ouvirem a gente. Obrigado por destoar.... Também pela paciência de vocês, porque foi uma fala um pouco diferenciada, mas eu tinha que fazer isso aqui, enquanto usuário do Sistema Único de Saúde.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Abrahão, ficou no limite tranquilamente; Abrahão Nunes da Silva, Conselheiro Nacional de Saúde e Coordenador da Comissão de Promoção, Proteção à Saúde e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Conselho Nacional de Saúde.

Vamos agora, se assim ele entender, passar a palavra, ao Dr. Hiran. Ele está representando o Governo. Ele gostaria de ouvir a todos. Se V. Exa. puder, por mim também não há problema. Pode ser para o senhor? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Dr. Hiran fala como um dos autores do requerimento. Naturalmente, depois que o Líder do Governo falar, se V. Exa. quiser fazer algum comentário... O Líder do Governo não, o representante do Governo, já promovido a Líder do Governo.

Dr. Hiran, um dos autores do requerimento para que este evento acontecesse.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para interpelar.) – Bom dia a todos os nossos participantes desta audiência pública.

Quero aqui saudar o meu querido amigo Senador Paim, que tem tanto compromisso aí com esta Casa, com essas pautas que suscitam tanta discussão. E queria dizer a você que, na nossa última reunião em que nós tratamos do tema, alguém me disse: "Mas é uma coisa mais simples". Eu disse: "Mas não é tão simples assim", porque eu tenho participado dessa discussão da prática de acupuntura por profissionais não médicos desde quando eu era Deputado em outros mandatos, e isso é algo que suscita muita controvérsia. A gente respeita...

Aliás, esta Casa aqui – ouviu, Abrahão? – é realmente do debate, é da argumentação, do convencimento. Aqui ninguém ganha nada no grito. Em alguns outros locais, se ganha. Aqui não. Aqui não, porque, na hora de votar, não é grito, é silêncio. E aí pronto.

Aliás, nós temos um perfil muito parecido – eu e o Senador Paim –, porque nós falamos muito baixo e somos muito pacientes e parcimoniosos, mas isso não significa que não defendamos aqui, com veemência, nossos pontos de vista. E eu vou levantar aqui algumas questões.

Eu sou médico e eu concordo muito com você – ouviu, Abrahão? Eu acho que o Sistema Único de Saúde, que é um patrimônio do povo brasileiro, realmente, precisa trabalhar sempre no sentido de ampliar o acesso das pessoas, principalmente dos mais humildes. E eu vou te dizer isso, porque eu também nasci na roça, mais longe que você. Você nasceu em Minas, Estado bacana. Eu nasci lá na beira do Rio Amazonas, lá no Médio Solimões, lá em Tefé, perto lá de Leticia, na Colômbia, e tudo mais.

Então, eu conheço também muito o Brasil e, quando eu me formei em Medicina, 41 anos atrás, eu decidi ir para onde quase nenhum médico queria ir. Fui para Roraima fazer oftalmologia. E lá eu sou médico dos dois olhos. Lá não tinha um para o direito e um para o esquerdo. Tinha que fazer muita coisa.

Eu acho que, realmente, nesse sentido de aumentar o acesso, é importante aumentar o acesso também com medicina de qualidade, como você falou aí. Eu concordo com isso. Nós todos aqui concordamos, nós todos aqui da mesa.

Agora, o que me causa sempre uma dúvida em relação a esse projeto é que nós estamos tratando... Nós temos 55 especialidades médicas no nosso país, e a acupuntura é uma delas. Como o Fernando, que nos antecedeu, falou, o médico para fazer acupuntura ou um profissional para fazer acupuntura tem que enfrentar alguns pré-requisitos, como, por exemplo, tem que saber anatomia. Para fazer um diagnóstico,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ele tem que saber anatomia, tem que saber fisiologia, tem que saber fisiopatologia, bioquímica e, dentro das diretrizes de competência e dentro dos currículos profissionais dos cursos da atividade multiprofissional da saúde... Porque também concordo que saúde não é feita só por médico; saúde é feita por equipe multiprofissional da saúde.

Ao compararmos as horas-aula de um curso de Medicina com as outras profissões, você vê que nós temos um currículo muito, muito mais amplo. Quero parabenizar você pela formatura da sua filha e imagino a felicidade e a honra que você está tendo, porque eu também tenho filhos médicos e estou com dois aqui também na reta final.

O fato é que, para se fazer acupuntura, a meu juízo – a meu juízo; respeito muito as opiniões contrárias, mas, a meu juízo, meu querido Presidente –, nós temos que conhecer a anatomia, nós temos que saber fazer um exame clínico, nós temos que fazer semiologia. Quando um de nós vai ao médico – Abrahão, agora, acabou de ir ao médico e pediram um monte de exames para ele –, o médico deve ter pedido uma história, o que ele está sentindo... E, na nossa idade, Abrahão – nós temos, mais ou menos, a mesma idade –, no dia em que a gente não sentir uma dor, é sinal de que a gente morreu, porque é danado isso, depois dos 60. Então, o médico tem que fazer uma semiologia, uma história clínica, firmar uma hipótese diagnóstica, firmar um prognóstico, tratar de história patológica pregressa, história familiar, história social, enfim. Isso significa fazer uma bela semiologia do seu paciente, porque tudo isso influencia no tratamento, na evolução, na abordagem clínica que você vai ter.

Então, é por isso, meu Presidente, que eu tenho defendido, ao longo desses debates que vêm se arrastando – vocês acompanham – desde... Nós já temos quase dez anos de discussão disso no Congresso Nacional. Nós tínhamos um projeto de lei do querido amigo lá de São Paulo, o Deputado Celso Russomanno, que defende a regulamentação da profissão para quem não é médico. E eu fiquei muito surpreso, inclusive, com a proposta do Fernando, em que a sociedade propõe que, a partir do marco legal, se exija a graduação em Medicina para se fazer residência médica, que é o padrão ouro na nossa profissão para que a gente adquira o RQE, que é o nosso *status* de especialista. E aí, Presidente, a gente só pode dizer que a gente é oftalmologista, pode dizer que a gente é cardiologista se a gente tiver feito residência médica num serviço credenciado pelo Ministério da Educação, através da Comissão Nacional de Residência Médica, que é um convênio.

Então, eu fiquei surpreso, até porque, se a gente chega a um acordo de, a partir daqui, exigir o título de médico e de, daqui para trás, quem pratica acupuntura poder fazer sem ter um CRM, eu acho que isso vai criar um problema jurídico. Por quê? Porque, se você reconhece que há uma exigência legal de ser médico para fazer acupuntura e ser especialista, quem não é especialista nem médico está praticando exercício ilegal da medicina. Não sei como é que o Supremo Tribunal Federal, que é aonde deve chegar alguma ação direta de inconstitucionalidade, vai tratar disso. Então, essa é uma preocupação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu achei, inclusive, muito interessante. Eu até nem tinha conhecimento dessa posição da sociedade a respeito desse tema.

Eu continuo defendendo aqui que realmente a acupuntura, que é uma ciência, que tem todo um arcabouço de aparato semiológico e terapêutico, e também porque o nosso... Eu não estou conseguindo ver o seu nome daqui, você me desculpa.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Waldecir... Desculpa, Waldecir, mas o Waldecir levantou uma questão de que ele pode fazer abordagens minimamente invasivas, e nós temos realmente muitas abordagens minimamente invasivas que são feitas por outras profissões – eu concordo –, mas, no caso da acupuntura, nós não estamos falando só de inserção de pequenas agulhas, nós estamos falando de diagnóstico em seres humanos e terapêutica, porque a acupuntura pode ser associada...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – ... com a inserção de agulhas em determinados pontos, mas também pode ser associada com prescrição de drogas ou de fármacos, porque às vezes uma doença exige tratamentos adjuvantes, e isso é uma prerrogativa médica. Por isso, esse tema é tão controverso e certamente o nosso Relator Paim ainda vai ter bastante trabalho para formar o seu convencimento. Você sabe e viu que nós temos aqui – com todo o respeito aos pensamentos diferentes – opiniões distintas e que são embasadas em argumentos que cada um trouxe.

Eu quero parabenizar V. Exa. e todos os Senadores e Senadoras que nos assistem, nossa plateia, assessores e quem nos assiste remotamente pela pertinência da nossa audiência pública, mas eu defendo que nós possamos fazer um relatório que venha a se preocupar com essas questões que eu coloquei aqui. Agora mesmo, meu Presidente, nós regulamentamos aqui a ozonoterapia, e eu falei aqui que eu tinha muita preocupação, porque a ozonoterapia é tida como uma panaceia, serve para muita coisa: serve para autismo, tratamento de câncer, dor na coluna, depressão, enfim. Então, quando algo tem um caráter de servir para muitas coisas, a gente precisa fazer uma pesquisa para cada indicação que foi colocada, e a gente sabe que os efeitos terapêuticos são extremamente controversos, inclusive a nossa Ministra Nísia se manifestou contrariamente à regulamentação da ozonoterapia, e nós também.

Eu acho que, quando esta Casa delibera sobre tratamentos, terapias, medicamentos que são usados em seres humanos, a gente corre o risco de cometer alguns equívocos, como foi a pílula do câncer, que foi aprovada por unanimidade na Câmara de Deputados, e depois nós vimos que aquilo não servia para absolutamente nada. Então, se criou uma grande expectativa nas pessoas, muitas pessoas negligenciaram os seus tratamentos mais efetivos, suas radioterapias, suas quimioterapias, suas cirurgias, para usar uma pílula que, depois se viu, não servia para absolutamente nada, e isso terminou fazendo com que muitas pessoas tivessem seus quadros agravados por conta de algo que se fez aqui de uma maneira equivocada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, essa é a minha preocupação e espero que V. Exa. construa realmente um relatório que venha a suscitar e venha a considerar com muita profundidade isso – com todo respeito aos nossos debatedores – que a gente coloca aqui, Presidente.

Eu não quero me estender por conta até de que o nosso Daniel ainda tem que fazer a sua exposição final.

Parabéns a todos que manifestaram suas posições e a nós dois, que somos os autores desse requerimento que propiciou este debate aqui, um debate de tão alto nível.

Parabéns a todos, que Deus os abençoe.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns, Dr. Hiran, pela tranquilidade, pelo equilíbrio, pelo bom senso, apontando caminhos e se mostrando aberto a dialogar, a refletir. Ele tem uma posição expressa, pois assim é o caminhar de todos nós. Os argumentos das duas partes são importantes, e cabe a nós, Senadores – nós, Senadores –, porque a decisão final não é só do Relator... O Relator pode trazer a sua opinião. Agora, o Plenário é que decide para onde vamos caminhar. É claro que nós vamos colaborar para trazer o maior número de informações possível para que os Srs. Senadores tomem a sua posição.

De pronto, eu quero cumprimentar V. Exa., Dr. Hiran, pela forma elegante, de um cavalheiro mesmo, em todo sentido. Quando estava bem acirrado, ele disse: "Paim, quem sabe uma audiência pública?". Eu disse: "Não, vamos, então, fazer uma audiência", porque estava muito pesado o clima naquele momento. Eu conversei com ambos os lados, V. Exa. propôs, eu concordei e assinamos os dois esta audiência pública.

Então, neste momento, eu passo a palavra agora para o Sr. Daniel Miele Amado, Assessor Técnico do Departamento de Gestão do Cuidado Integral do Ministério da Saúde.

Como é de praxe, eu sempre deixo o representante do Governo que está presente para ser o último a usar a palavra.

O SR. DANIEL MIELE AMADO (Para expor.) – Bom dia a todos.

Agradeço à Casa na pessoa do Senador Paim por estar participando desta audiência; na pessoa do Senador Hiran, quero agradecer a ele enquanto Senador, mas também como representante de diversas entidades médicas; e, na pessoa do Waldecir, quero agradecer também às demais profissões, como representante do fórum de São Paulo, mas aqui falando pelos outros estados também, e ao Abrahão, como representante do Conselho Nacional de Saúde.

Eu acho que é uma mesa excelente, assim, para gente trazer algumas informações e dizer do compromisso do Governo em trazer saúde para a população. Então, não existe, do ponto de vista do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Governo, um desentendimento entre as categorias profissionais. Pelo contrário, todas são fundamentais para a gente garantir acesso à saúde de qualidade para a população, tanto que o Governo Lula restituiu o Programa Mais Médicos, pensando que, ao trazer médicos de família na atenção básica – uma expansão prevista de mais de 20 mil médicos –, a gente vai formar equipes multiprofissionais, em que também teremos enfermeiros, equipes odontológicas, além dos agentes comunitários. E também há uma previsão... Foram relançadas as equipes multiprofissionais, em que diversas categorias profissionais como educação física, fisioterapia, nutrição, entre outros, também vão estar compondo essa equipe da atenção básica, chegando a todos os municípios, inclusive aos municípios de pequeno porte, para garantir a saúde da população. Então, esse debate aqui é muito importante. Mas temos que ter o foco no avanço da população que tem necessidade de saúde e a população que mais precisa.

Então, a partir dessa abertura, eu vou trazer um pouco do contexto internacional. É importante a gente entender que a Organização Mundial da Saúde reconhece a importância das medicinas tradicionais complementares e integrativas. Ela já tem uma estratégia, ao longo de duas décadas aí, fomentando o reconhecimento dos praticantes dos produtos e das práticas. Foi inclusive o primeiro documento, lá de 2002 a 2005, que estimulou o Brasil a formular a sua Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, que foi instituída em 2006, no Governo Lula. E a OMS segue indicando que os países integrem esses conhecimentos, essas práticas e esses praticantes nos seus sistemas oficiais de saúde.

Esse aqui é um relatório global da OMS de como os países vêm reconhecendo leis que reconhecem as medicinas tradicionais complementares e integrativas. Em 1999, apenas 25 países reconheciam essas práticas e, em 2018, já subimos para 98 países. Em outras palavras, mais da metade dos países do mundo tinha leis regulamentando essas práticas em seus países. Desses, 110 países reconhecem a acupuntura como uma prática executada em seus países em diferentes arranjos.

Então, alguns sim, como foi trazido pelo Fernando Genschow, são executados apenas por médicos; outros são realizados por diversos profissionais de saúde, mas outros são realizados pelo reconhecimento do acupunturista tradicional. Inclusive a gente teve um evento na semana passada, que foi a Cúpula Global da Medicina Tradicional, organizado pela Organização Mundial de Saúde, que foi realizado na Índia, no âmbito do G20, em que todos os países do mundo estavam discutindo como avançar de forma segura, com evidências científicas, reconhecendo o direito dos povos também e a necessidade de se integrarem esses conhecimentos nos sistemas oficiais de saúde com essa responsabilidade.

Esse foi o documento que já foi trazido pelo colega. Ele é um documento de qualidade na formação em acupuntura. Ele reconhece diferentes formas de possibilidades, de profissionais executarem e de serem treinados em acupuntura, desde aqueles que têm uma formação médica prévia a outros profissionais sem formação médica prévia, mas com formação no conhecimento tradicional. Então a gente vê que a Organização Mundial da Saúde reconhece o acupunturista tradicional e traz as regras de formação para isso, assim como também traz módulos adaptados de treinamento para profissionais de saúde, incluindo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

médicos, enfermeiros, fisioterapeutas. Esse é um documento oficial da Organização Mundial da Saúde. Então a gente observa que, apesar de ainda termos a necessidade de a lei regulamentar isso no Brasil, algo que alguns conselhos fizeram a partir de resoluções, a Organização Mundial de Saúde reconhece essas diferentes formas de capacitação, e é importante entender que nessa formação adaptada, inclusive para médicos, fisioterapeutas, entre outros profissionais e enfermeiros, ele vai utilizar a acupuntura na sua prática profissional, na sua área de atuação.

A Política Nacional de Práticas Integrativas é uma política fundamental que foi criada, instituída em 2006, que reconhece um conjunto de saberes que não cria uma porta alternativa dentro do sistema, mas traz essas práticas para ser realizadas pelos profissionais de saúde nos mesmos serviços. Isso acontece de forma diferente em outros lugares. Por exemplo, a Índia tem um ministério dessas medicinas tradicionais e eles preveem que você possa ter, em diferentes serviços, diferentes abordagens de cuidado. Isso não acontece no nosso Sistema Único de Saúde. A gente traz esses conhecimentos para aumentar a resolutividade do cuidado dos nossos serviços de saúde e garantir que a população que mais precise também tenha acesso a essas práticas.

Hoje não temos dúvida da utilização de um conjunto de práticas – como foi citado aqui, uma consulta em medicina antroposófica, uma consulta na medicina ayurvédica, na medicina chinesa, acupuntura – pelas classes que têm um poder econômico mais elevado, mas as que dependem exclusivamente do SUS não enxergam hoje a sua possibilidade de cuidado a partir dessas práticas se não for por dentro do Sistema Único de Saúde.

Então, enquanto diretriz, como foi colocado inclusive por um dos palestrantes que me antecedeu, a diretriz da Política de Práticas Integrativas fala do desenvolvimento da Política de Práticas Integrativas em caráter multiprofissional para as categorias presentes no SUS em consonância com o nível de atenção. Então, as práticas podem ser utilizadas, por exemplo, a acupuntura, desde a atenção básica nos serviços especializados ou até em serviços de alta complexidade, como UTI, sendo realizadas pelos profissionais que detêm formação para estar nesses diferentes níveis, mas ela pode, a acupuntura, ser oferecida em todo o sistema de saúde.

Foram trazidas também aqui as razões do veto, do ato médico, então fica claro. Na atuação da acupuntura de forma multiprofissional, foi citada, inclusive, a Política Nacional de Práticas Integrativas Complementares como uma das razões do veto, porque os incisos da lei restringiriam essa prática consolidada no Sistema de Saúde, a oferta da acupuntura, de forma multiprofissional.

A partir daí, eu trago o cenário nacional. É importante a gente ver como está sendo realizado no Sistema de Saúde. Então, hoje a gente tem 2.400 municípios que ofertam a acupuntura. Isso é importante. A gente tem 5.570 municípios, então a gente não chega a ofertar nem na metade dos municípios a acupuntura no SUS. Precisamos avançar para que a população tenha o direito de receber essa oferta de cuidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Oitenta e oito por cento são realizados exclusivamente por outros profissionais que não os médicos, então a maior parte da oferta. Apenas em 200 municípios – 8% – são ofertados também por médicos e equipe multiprofissional; e exclusivamente por médicos, apenas em 81 municípios, que é 3,4%. Então, a gente enxerga que hoje o maior acesso que a população tem, em 2.117 municípios, à oferta de acupuntura é, exclusivamente, por outros profissionais que não os médicos. Restringir, neste momento, a prática, exclusivamente, à medicina, a gente estará tirando o acesso dessa população; isso, na atenção primária.

Esse é o mapa do Brasil. Nesses municípios em que é ofertada pelos profissionais médicos, é essa a oferta que a gente está tendo no Brasil; quando a gente vai ver a equipe multiprofissional, excetuando os médicos, a gente tem um mapa do Brasil muito mais pintado, justamente mostrando a oferta e a importância da oferta multiprofissional para o acesso do cidadão; e, quando a gente junta médicos e outros profissionais de saúde, a gente tem um Brasil muito mais amplo.

Então, não existe na política nacional o interesse por nenhuma exclusividade. A gente quer que esses profissionais atuem de forma multiprofissional para garantir a oferta à população e a gente chegar próximo de ter um Brasil com ampla oferta de acupuntura como um procedimento importante para o cuidado da saúde da população. Então, não existe uma disputa; a gente quer que esses profissionais atuem de forma conjunta.

Esse aqui é o gráfico da atenção primária, mostrando, desde 2014 a 2022, um ciclo de crescimento. Na pandemia, a gente teve uma queda na oferta de acupuntura, por causa da pandemia, da dificuldade e restrição ao acesso à consulta, naquele momento, presencial, e a gente volta a crescer. Ao longo desses anos, 77% da oferta foram realizados na atenção primária pela equipe multiprofissional, excetuando os médicos, e 23%, pelos profissionais médicos.

Então, a gente vê não só pela distribuição do número de municípios, mas também a importância que as outras categorias profissionais têm no número de sessões de acupuntura ofertadas, sendo os profissionais da enfermagem os que mais ofertam acupuntura na atenção primária, que é justamente nos postinhos, nas unidades básicas de saúde, na unidade que está mais próximo da comunidade para fazer o cuidado do dia a dia da população.

Acho que sumiu aqui o número, mas, se não me ajudarem... Das categorias profissionais, 30% dessa oferta é realizada por médicos e 70%, pelos demais profissionais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Tem como auxiliá-lo? (*Pausa.*)

O SR. DANIEL MIELE AMADO – Será que se apertar de novo ali... (*Pausa.*)

Não está aparecendo na distribuição aqui. Se puder... Ah, pronto! Há uma certa dificuldade tecnológica aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas 39 mil procedimentos sendo realizados pela categoria médica.

Você consegue ler o outro, por favor? (*Pausa.*)

Também? Tranquilo.

Cerca de 70% da oferta são realizados pelos outros profissionais de saúde na atenção primária.

Esse aqui é considerando os serviços especializados e hospitalares. Aqui a gente tem uma presença maior da categoria médica, que ofertou, ao longo de 2018 até 2022, cerca de 2,8 milhões de procedimentos, o que corresponde a 56% da oferta. Isso na média e alta complexidade – então, na área hospitalar, por exemplo. E mais 43% – 2,2 milhões de procedimentos – foram ofertados pela equipe multiprofissional. Se a gente tem uma exclusividade, e uma exclusão desses profissionais, a gente vai ter uma perda próxima a 50% dessa oferta.

Eu queria chamar a atenção para uma fala do nosso companheiro Abrahão aqui, do Conselho Nacional de Saúde, de que 2 milhões de procedimentos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DANIEL MIELE AMADO – ... podem parecer muito, mas, se a gente vê que cada pessoa tem a necessidade de quatro, cinco ou mais consultas de acupuntura, a gente vai ver que nem 500 mil pessoas, 200 mil pessoas, hoje, no Brasil, têm acesso à acupuntura pelo Sistema Único de Saúde. A gente ainda tem uma grande restrição de acesso e a gente não quer que os médicos deixem de realizar a acupuntura; pelo contrário, a gente quer ampliar a oferta de médicos acupunturistas no Sistema Único de Saúde, inclusive nas equipes multiprofissionais, assim como enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais que também podem ofertar essas práticas, garantindo esse cuidado à população.

Então, na média e alta complexidades e no ano exclusivamente de 2022, os médicos foram responsáveis por 51% das consultas na média e alta complexidades e 49% pelos demais profissionais.

Então, eu retomo aquele gráfico que eu apresentei no início, da atenção primária, de que estamos com 2,4 mil municípios, mas que não têm acesso ainda a uma oferta de acupuntura como uma possibilidade de cuidado nós temos 3.170 municípios, onde teremos que chegar com essa oferta como um direito à saúde da população. E, com isso, contamos com os médicos e os demais profissionais de saúde para garantir esse cuidado.

Eu agradeço e fico à disposição para perguntas e demais necessidades de fala para complementar.

Encerrando, temos um compromisso no Governo e aqui, creio que no próprio Parlamento, no Congresso, como sociedade, de fortalecer o Sistema Único de Saúde e garantir uma melhora na qualidade da saúde para a população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço o convite e fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Essa foi a fala do Daniel Miele Amado, Assessor Técnico do Departamento de Gestão do Cuidado Integral do Ministério da Saúde.

Pelo que percebi na sua fala, Daniel... Porque, para o meu relatório é importante entender bem a posição de todos que aqui hoje se posicionaram. Entendi a de todos, mas precisaria reafirmar: a sua posição aqui, como assessor técnico do Ministério da Saúde, seria pela regulamentação? Não quer dizer que você está se posicionando pelo meu relatório ou não ou por aquele que eu recebi do Paulo Rocha, mas você é pela regulamentação da profissão?

O SR. DANIEL MIELE AMADO (Para expor.) – Creio que a posição do Governo é manter aquilo que está na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, que é a atuação multiprofissional, assim como vem acontecendo há 17 anos, e, com isso, garantir o cuidado efetivo da população.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Entendi, entendi.

Você se saiu muito bem na resposta, viu? (*Risos.*)

A elegância e a diplomacia... Mas eu entendi, claro.

Eu tenho aqui mais uma lista de perguntas, mas são afirmações – na maioria são afirmações.

Alexandre Valotta, de São Paulo: "Acupuntura já é um ato médico, pois exige diagnóstico e acompanhamento médico. Este projeto pretende criar uma 'medicina paralela'?". Não deixa de ser uma afirmação; é a opinião dele, não é?

Jeanne Ming Chao, do Rio Grande do Sul: "Arriscado liberar acupuntura como prática para não médicos. Todo tratamento necessita de diagnóstico médico prévio para evitar riscos".

Juliana Antunes, de Minas Gerais: "A Resolução do Cofen nº 585, de 2018, não confere [ao profissional de enfermagem] o direito de [...] realizar práticas de acupuntura?". Aqui, sim, ela faz uma pergunta. Vou repetir: "A Resolução do Cofen nº 585, de 2018, não confere [ao profissional de enfermagem] o direito de [...] realizar práticas de acupuntura?".

Paulo Henrique, do Ceará: "A acupuntura, no mundo todo, não é privativa de uma profissão. [...] [Por que deveria ser diferente aqui] no Brasil?". Aqui é praticamente uma afirmação também.

Julianna Lopes, da Bahia: "Além do diagnóstico energético, é necessário o diagnóstico nosológico [...] [e outros conhecimentos de medicina]! É imprescindível um médico!".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Caio Franceschini, de São Paulo: "A acupuntura não utiliza os diagnósticos ocidentais e deve ser livre para todos que tenham conhecimento adequado, e não apenas para médicos".

Todas aqui são afirmações.

Alexandre Iserhard, do Rio Grande do Sul: "O sistema de aprendizado de todas as artes de medicina oriental tem metodologias exclusivas assim como seu treinamento. Manter isso é sábio". Também uma afirmação.

Carmen Sylvia, do Rio de Janeiro: "Acupuntura é com acupunturista. No Brasil precisamos regulamentar, sim, mas não em favor de uma categoria de profissionais".

Vocês vão ver que 90% aqui são afirmativas de cidadãos e cidadãs que acompanharam o nosso debate.

Eu tenho aqui um informe que veio lá da Presidência do Plenário: o Presidente pede a presença dos Senadores em Plenário para discussão do debate sobre a reforma tributária.

Mediante o quadro – e todo mundo colocou com clareza o seu ponto de vista aqui – eu não tenho nenhuma dúvida. Todos tiveram muita firmeza. E cada um colocou o seu ponto.

Eu estou presidindo e sou também Relator.

Como teremos uma outra oportunidade no dia 19, no mesmo horário, às 9h – eu estarei aqui no mesmo Plenário –, a gente vai continuar este debate.

Não sei se o representante do Governo teria alguma coisa a mais...

Eu acho que todos estão contemplados, porque todos tiveram o direito.

O Dr. Hiran deixou muito claro o ponto de vista dele também, como todos os convidados.

E eu já tive oportunidade, inclusive, de conversar de forma separada, não neste momento, eu, por orientação inclusive aqui da Secretaria – o Presidente Rodrigo Pacheco está convocando, porque estão aí os 27 Governadores –, nós vamos então encerrar, já que todos usaram da palavra, e teremos novamente aqui, no dia 19, um debate que poderá ser um pouco mais longo do que este, com certeza.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Agradeço a todos, como Relator dessa matéria.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 8 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 23 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e trinta e nove minutos do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Mara Gabrilli, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete da Silveira, Leila Barros, Flávio Arns, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Damares Alves, e ainda da Senadora Augusta Brito, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Soraya Thronicke, Giordano, Styvenson Valentim, Izalci Lucas, Ana Paula Lobato, Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Laércio Oliveira e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência procede à leitura de comunicados. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 4830, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir o desconto de honorários advocatícios dos benefícios previdenciários devidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Durante a Reunião, o item foi retirado de pauta. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 80, de 2023** que: "Requer, nos termos regimentais, autorização para desempenho de missão oficial." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 81, de 2023** que: "Requer a realização de audiência pública para discutir a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, instituída pela Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019." **Autoria:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 82, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 81/2023 - CAS sejam incluídos convidados." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 83, de 2023** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o acesso às fórmulas dietoterápicas para erros inatos do metabolismo e outras condições de saúde raras e a qualidade das fórmulas nutricionais metabólicas disponibilizadas pelo SUS." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 84, de 2023** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o estágio atual de implementação do Programa Nacional da Triagem Neonatal de acordo com a Lei nº 14.154, de 26 de maio de 2021." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 85, de 2023** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o comércio de cigarros eletrônicos no Brasil e o risco ocasionado pela falta de regulamentação." **Autoria:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dez horas e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Mara Gabrilli
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/30

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 30ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam queiram (*Fora do microfone.*) permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores o recebimento do seguinte expediente:

Cópia do Ofício nº 148, de 2023, da Câmara Municipal de Quilombo, Santa Catarina, contendo moção de apelo ao Congresso Nacional para que considere a importância da criação de programas institucionais, campanhas televisivas e radiofônicas que tenham como foco a informação, a educação e a desmistificação sobre a depressão.

O expediente encontra-se à disposição na Secretaria desta Comissão e fica consignado o prazo de 15 dias para manifestação dos Senadores, a fim de que seja analisado pelo Colegiado e, caso não haja manifestação, o documento será arquivado ao final do prazo.

A presente reunião destina-se à deliberação de relatório e requerimentos apresentados à Comissão.

Informo às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que, em virtude da realização de outras duas reuniões da Comissão nesta manhã, os itens terminativos remanescentes da pauta anterior não serão objeto de discussão hoje.

Esses itens retornarão à pauta na próxima reunião deliberativa da Comissão.

Informo que o item 1 também foi retirado de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI N° 4830, DE 2020

- Não terminativo -

Altera o art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir o desconto de honorários advocatícios dos benefícios previdenciários devidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

1- A matéria consta da pauta desde a reunião de 09/08/2023.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O item 2 é o Requerimento nº 80, de 2023, não terminativo, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que está subscrito por mim.

Passo à leitura do requerimento:

> Requeiro, nos termos regimentais, autorização para desempenhar missão oficial, em Florianópolis, Santa Catarina, no período de 14/09/2023 a 16/09/2023, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Medicina do Tráfego e do IV Congresso Brasileiro de Psicologia do Tráfego, na condição de palestrante, representado a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 80, DE 2023

- Não terminativo -

Requer, nos termos regimentais, autorização para desempenho de missão oficial.

Autoria: Senador Fabiano Contarato (PT/ES) e outros

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (*Pausa.*)

Há um requerimento extrapauta aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do Requerimento nº 83, de 2023, da CAS, de minha autoria.

Não havendo óbices, passo à leitura do requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 83, DE 2023

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o acesso às fórmulas dietoterápicas para erros inatos do metabolismo e outras condições de saúde raras e a qualidade das fórmulas nutricionais metabólicas disponibilizadas pelo SUS.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)

Requeiro, nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o acesso às fórmulas dietoterápicas para erros inatos do metabolismo e outras condições de saúde raras e a qualidade das fórmulas nutricionais metabólicas disponibilizadas pelo SUS.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Saúde;

- representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);

- representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa);

- representante da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal e Erros Inatos do Metabolismo (SBTEIM);

- representante da Sociedade Brasileira de Genética Médica e Genômica (SBGM);

- a Sra. Simone Arede, Associação Mães Metabólicas; e

- a Sra. Monique Poubel, Nutricionista do Centro de Referência em Doenças Raras do Hospital de Apoio de Brasília, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do Requerimento nº 84, de 2023, da CAS, de minha autoria.

Não havendo óbices, passo à leitura do requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 84, DE 2023

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o estágio atual de implementação do Programa Nacional da Triagem Neonatal de acordo com a Lei nº 14.154, de 26 de maio de 2021.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)

Requeiro, nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de discutir o estágio atual de implementação do Programa Nacional da Triagem Neonatal de acordo com a Lei nº 14.154, de 26 de maio de 2021.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Dra. Joice Aragão de Jesus, Coordenadora-Geral de Sangue e Derivados do Ministério da Saúde;

- representante da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal e Erros Inatos do Metabolismo;

- representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

- representante do Instituto Jô Clemente;

- representante da Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras (Febrararas); e

- representante da Associação Aliança Rara.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sra. Presidente, eu gostaria de dizer que esse requerimento é muito importante. Nós temos que saber como é que está o programa da triagem neonatal no Brasil. É a possibilidade que se tem de identificar tão precocemente quanto possível um problema real ou potencial. Outras audiências públicas foram realizadas em anos anteriores sempre com essa preocupação, que é permanente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu talvez só incluísse... porque eu me lembro que a USP participou de uma audiência pública com um trabalho que eu diria muito interessante. Eu penso que a USP, que é uma instituição com muita credibilidade também...

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Claro.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... poderia indicar um representante para participar da audiência pública.

Eu não me lembro de quem veio na ocasião, mas aqui o Distrito Federal vinha fazendo um trabalho muito bom, não só da triagem, porque depois tem todo o atendimento sequencial. A triagem é um aspecto, mas, depois de identificado, tem que ter todo o acompanhamento...

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Tem todo um processo.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... e o Distrito Federal vinha fazendo isso muito bem e está incluído. Agora, a USP fez um trabalho muito interessante nesse sentido, pelo que eu me recordo.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Você tem razão, Senador.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Tudo ótimo.

Está incluído aqui, e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado, com a sugestão do Senador Flávio Arns. (*Pausa.*)

Item 3 da pauta.

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 81, DE 2023

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer a realização de audiência pública para discutir a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, instituída pela Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019.

Autoria: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF) e outros

Subscrito pelo Senador Flávio Arns.

Passo a palavra ao Senador Flávio Arns para a leitura do requerimento.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para encaminhar.) – A Senadora Damares Alves não está presente, então eu subscrevi também; mas a área da saúde mental é uma coisa, assim, uma área que nós temos que discutir com intensidade, profundidade. Foi uma das conclusões, inclusive, a que nós chegamos na Subcomissão Educação na Pandemia, essa articulação da saúde com a educação.

Ao mesmo tempo, em função dos episódios de violência na escola e contra a escola, fizemos um grande debate sobre isso na Comissão de Educação, inclusive com a aprovação de um projeto de lei para nós identificarmos precocemente, tanto quanto possível, diagnosticarmos e atendermos alunos, tão precocemente quanto possível, que apresentem algum sinal de dificuldade nessa área.

Então, a Senadora – a gente tem que discutir isso, acho que é uma discussão permanente – requer, e eu assinei, a realização de audiência pública para discutir a Política Nacional de Prevenção da Automutilação, que é um problema sério, e do Suicídio, que é da saúde mental... Suicídio, depressão, problemas levando inclusive ao suicídio, instituída pela Lei 13.819, de 26 de abril de 2019.

Inclusive, eu sou Relator de um projeto de lei nesse sentido, lá na CDH, de autoria do Senador Jorge Kajuru. Isso vai até subsidiar também o relatório que a gente possa fazer lá.

Obrigado, Sra. Presidente. (*Pausa.*)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – O Senador Eduardo Girão não está presente e pediu para também subscrever.

Eu acho que não tem problema, quem puder vir, Senador Paulo Paim, eu acho que é ótimo. Então, o Senador Girão propõe a inclusão de mais pessoas na realização desta audiência.

Como eu falei, eu penso que esse tema deveria ser um tema de permanente debate, de discussão, com todo mundo que possa contribuir para chegarmos a bons resultados. Então, o Senador Girão propõe o acréscimo de alguns nomes também, o acréscimo não, a presença de alguns nomes no requerimento.

Obrigado.

É isso, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não estou com a cópia do...

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Mas é isso.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – É isso mesmo, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – É isso mesmo.

É um tema em que todo mundo é bem-vindo para falar.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deve ter um na mesa da Senadora Soraya.

Isso.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Requerimento extrapauta.

Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do Requerimento nº 85, de 2023, da CAS, apresentado pela Senadora Soraya Thronicke e subscrito pelo Senador Paulo Paim.

EXTRAPAUTA

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 85, DE 2023

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o comércio de cigarros eletrônicos no Brasil e o risco ocasionado pela falta de regulamentação.

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS) e outros. (*Pausa.*)

Não havendo óbices, passo a palavra ao Senador Paulo Paim para a leitura do requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Senadora Mara Gabrilli, de forma muito objetiva, o requerimento é da Senadora Soraya Thronicke, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diz que requer, nos termos do art. 58, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o comércio de cigarros eletrônicos no Brasil e o risco ocasionado pela falta de regulamentação.

Ela propõe os seguintes convidados:

- Antonio Barra Torres, Diretor Vice-Presidente da Anvisa;

- Patricia Couto, Coordenação-Geral de Evidências em Saúde do Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde;

- Gonzalo Vecina Neto, Diretor-Presidente e fundador da Anvisa;

- Dirceu Barbano, Diretor-Presidente da Anvisa, que instituiu a proibição dos cigarros eletrônicos em 2009;

- Jorge Alberto Costa e Silva, Presidente do Instituto Brasileiro do Cérebro e ex-Diretor do grupo Tabaco e Saúde da OMS, que originou a Convenção-Quadro para Controle do Tabaco; e

- Lauro Anhezini Junior, representante da Abifumo.

Esse é o requerimento, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Lembro que, na sequência, haverá a instalação da Subcomissão Permanente de Direitos das Pessoas com Doenças Raras, com a eleição de sua Presidência e sua Vice-Presidência.

Após a instalação da Subcomissão, ocorrerá uma audiência pública para discutir os problemas e os desafios enfrentados pelos pacientes e profissionais de saúde na política de dispensação de órteses e próteses e materiais especiais no âmbito do Sistema Único de Saúde, com ênfase nos itens voltados à atenção das pessoas com deficiência.

Nada mais havendo a tratar, declaro...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Perdão.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.) – Não, não, eu só queria dar uma sugestão também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa. sabe que a gente fica de uma Comissão para outra aqui, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – É.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Daqui a pouco temos a instalação de uma Subcomissão que é extremamente importante, de doenças raras.

Já tivemos e felicito a Senadora por essa iniciativa também e quero participar ativamente, mas, na sequência, nós temos lá a Comissão de Direitos Humanos. Eu gostaria muito de participar da audiência de órteses, próteses e de dispensação desses equipamentos para saber o orçamento, os critérios, como é que está acontecendo, a fila de espera, as atualizações que são necessárias, mas, infelizmente, não vai ser possível em função da outra Comissão.

Eu solicitaria que sempre houvesse uma espécie de um resumo executivo com as sugestões que cada expositor e expositora fez para que a gente pudesse ter acesso a isso. Temos tomado essa precaução na Comissão de Educação também, porque, às vezes, o Senador tem 20 audiências públicas, então, a gente sempre coloca no *site,* à disposição dos Senadores, mas, também, para o público em geral uma síntese. Aí tem um elemento lá em que: "Poxa, esse ponto aqui me interessa". E volta para a própria imagem, mas sempre duas folhas, uma folha de cada, duas folhas de cada um. Não mata, quer dizer, é um tópico assim e isso ajuda a gente também a acompanhar o assunto e a discutir.

Eu tenho todo interesse em saber o que cada expositor e expositora vai falar sobre esse assunto. E se houver alguma coisa assim que indique: "olha, aqui tem, falou de fila de espera". Por exemplo, aí eu vou lá na imagem e me aprofundo naquilo, quer dizer, eu revejo aquilo, porque eu acho que a imagem fica também disponível no *site.* É só para haver uma praticidade nesse sentido, é uma sugestão.

Na Comissão de Educação, a gente faz isso, mas...

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Vamos providenciar.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está bom.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – É muito importante, porque a gente fica se dividindo, pelo menos consegue ter acesso de uma forma rápida ao que foi discutido.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 09 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 03 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às dez horas e quarenta e um minutos do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Mara Gabrilli, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete da Silveira, Leila Barros, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Efraim Filho, Flávio Arns, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão, Fabiano Contarato, Wilder Morais, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda dos Senadores Lucas Barreto, Luis Carlos Heinze, Mauro Carvalho Junior, Augusta Brito, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha e Angelo Coronel, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Soraya Thronicke, Giordano, Styvenson Valentim, Ana Paula Lobato, Romário, Eduardo Girão e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 78/2023 - CAS, de autoria Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Humberto Costa (PT/PE). **Finalidade:** Discutir os problemas e os desafios enfrentados pelos pacientes e profissionais de saúde na política de dispensação de órteses, próteses e materiais especiais no âmbito do Sistema Único de Saúde, com ênfase nos itens voltados à atenção das pessoas com deficiência. **Participantes:** Vitória Bernardes Ferreira, Coordenadora da Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência do Conselho Nacional de Saúde; Roberto Paulo do Vale do Tiné, Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade; Fernando Rocha de Andrade, Procurador da República do Ministério Público Federal (MPF); Arthur de Almeida Medeiros, Coordenador-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde; Priscilla Consigliero de Rezende Martins, Gerente de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Marcelo Chaves Aragão, Auditor Chefe de Saúde do Tribunal de Contas da União; Carolina Godoy Leite, Coordenadora do GT Saúde da Defensoria Pública da União (DPU); e Naira Rodrigues Gaspar, Diretora de Proteção à Pessoa com Deficiência - MDHC (representante de: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência). **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezessete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Mara Gabrilli
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/30

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 31ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assunto Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 78, de 2023, da CAS, de minha autoria, para a realização de audiência pública destinada a discutir os problemas e os desafios enfrentados pelos pacientes e profissionais de saúde na política de dispensação de órteses, próteses e materiais, no âmbito do Sistema Único de Saúde, com ênfase nos itens voltados à atenção das pessoas com deficiência.

Informo que a audiência tem a cobertura da TV Senado, Agência Senado, Jornal do Senado, Rádio Senado e contará com serviços de interatividade com o cidadão, pela Ouvidoria, através do telefone 0800 0612211, e e-Cidadania, por meio do Portal www.senado.leg.br/ecidadania, que transmitirá, ao vivo, a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet. (*Pausa.*)

Eu sou uma mulher clara de cabelos quase longos. Estou com um vestido todo estampado amarelo, preto e branco. Não, amarelo, preto e rosa, fui observar melhor. Estou aqui com cara de feliz... (*Risos.*)

... por causa desta audiência.

Mais uma vez, eu quero agradecer a presença de todos os nossos convidados. Estou emocionada por esta oportunidade de podermos nos debruçar sobre a política de dispensação de órteses, próteses e materiais especiais no SUS e buscar os meios para aprimorá-la. (*Pausa.*)

Como sabem, essa foi a política pública escolhida pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado para ser avaliada em 2023. Sabemos que temos inúmeros desafios pela frente, mas também sabemos que esses recursos são fundamentais para a inclusão social das pessoas com deficiência em nosso país.

Pedidos da população para a melhoria do fluxo de dispensação assim como para o acesso mais rápido a essas tecnologias assistivas são temas centrais e recorrentes trazidos em todas as conferências nacionais dos direitos da pessoa com deficiência. Infelizmente, não há uma ainda, não é? Temos aqui o Conade, que pode nos falar mais profundamente sobre isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência já estabelece a obrigatoriedade de oferta de uma rede de serviços articulados com atuação intersetorial, nos diferentes níveis de complexidade do SUS, para atender às necessidades específicas da pessoa com deficiência, assim como a oferta de órteses e próteses e os meios auxiliares de locomoção, de acordo com as normas e protocolos estabelecidos pelo grande líder desse processo, que é o Ministério da Saúde.

Dentro do nosso escopo, é importante ressaltar que o ato da dispensação de órteses e próteses envolve diferentes etapas do fluxo de acolhimento e atendimento das pessoas com deficiência, bem como a atuação integrada de diversos profissionais em serviços especializados. Nesse sentido, a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência demandará toda a nossa atenção.

Além disso, temos a tabela do SUS para avaliar se ela atende às necessidades da produção desses equipamentos com a qualidade necessária e se favorece o atendimento de toda a demanda. Nosso objetivo maior, após ter acesso a dados, relatórios, assim como conhecer e ouvir as pessoas com deficiência, suas organizações e os profissionais da área, é apresentar as propostas de aperfeiçoamentos e, se necessário, medidas legislativas para garantir esse direito. Tanto a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Congresso Nacional em 2008, com *status* de emenda constitucional, quanto a Lei Brasileira de Inclusão definem a pessoa com deficiência como aquela que tem um impedimento de longo prazo, que pode ser de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Como se vê, a legislação brasileira entende que a deficiência deriva da interação entre os impedimentos de longo prazo e as barreiras existentes na sociedade. Nessa concepção, a LBI assegura a reabilitação como um direito fundamental das pessoas com deficiência e, do mesmo modo, a oferta de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção, medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais.

Esta é a primeira audiência pública que realizaremos dentro do nosso plano de trabalho.

Mais uma vez, agradeço a presença de todos os nossos convidados, que nos apresentarão os problemas e desafios enfrentados pelos pacientes e profissionais de saúde que atuam no SUS a fim de darmos início a esta avaliação tão importante.

Muito obrigada. (*Pausa.*)

Ah, já temos perguntas do e-Cidadania. Mas, antes, eu vou começar com os convidados. Eu começo pela Carolina Godoy Leite, que é Coordenadora do GT Saúde da Defensoria Pública da União – DPU.

Com você a palavra, Carolina.

A SRA. CAROLINA GODOY LEITE (Para expor.) – Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigada, Senadora Mara. Eu gostaria de cumprimentá-la e agradecer o convite.

Cumprimento todos os demais presentes na pessoa da Senadora.

Eu vou ser bem breve. Eu falo aqui em nome da Defensoria Pública da União, que é a instituição que presta assistência jurídica gratuita à população hipossuficiente. Então, o meu olhar, além de tratar do direito à saúde, além de tratarmos aqui dos direitos das pessoas com deficiência, eu quero aqui colocar isso sob a ótica do hipervulnerável. E o hipervulnerável tem naturalmente uma dificuldade ainda maior de acesso às prestações de saúde, em especial às órteses e próteses. Existe uma barreira, além da barreira do acesso natural que os brasileiros que dependem do SUS já encontram, que a gente sabe que elas existem, nós temos uma barreira da desinformação. Então, é muito comum nós encontrarmos pessoas vulneráveis que sequer têm conhecimento de que elas têm direito às órteses e próteses.

E a gente precisa, então, nesse ponto, tratar da conscientização não apenas do beneficiário, mas também dos agentes de saúde, agentes da assistência social, que têm contato com essas pessoas e que podem, assim, disseminar esse conhecimento e prover o acesso aos insumos necessários. E eu falo isso porque a Defensoria Pública da União recebe muitos questionamentos para fornecimento, por exemplo, de cadeira de rodas, que já é um programa que, às vezes, está instituído e a pessoa sequer sabe como pedir. E a gente precisa disseminar essa informação. E eu acho que isso pode ser um trabalho muito importante aqui para a Comissão, para esta audiência pública: a necessidade de informar, de divulgar os meios de acesso para que esses hipervulneráveis tenham uma maior facilidade de acesso.

Quando a gente fala de órteses e próteses, a gente está tratando de dois valores fundamentais, que são o direito à saúde e também à inclusão social. Então, tratando-se desses dois valores, que são indispensáveis para uma vida inclusiva, produtiva, outra questão para que nós precisamos olhar também é para a qualidade desses materiais que são oferecidos. Nós, na Defensoria Pública da União, recebemos demandas de pessoas que, muitas vezes, obtêm o fornecimento de uma prótese ou de uma órtese pelo sistema público, mas é um material que precisa ser trocado com uma periodicidade muito alta, o que onera muito e até mesmo gera uma barreira prática de acesso para aquela pessoa. Porque como que você pode exigir que ela faça aquela cirurgia a cada 15 anos se há uma outra prótese ou uma outra órtese que permitiria que ela vivesse a vida inteira com aquele insumo? E aí eu volto também: é importante a gente considerar até o custo disso para o poder público, porque muitas vezes há a previsão de economia com a compra, a aquisição de um material que é mais barato, mas, se você considerar que, daqui a dez anos, ele precisará ser trocado, será que ele realmente é a opção financeiramente mais interessante para a proteção do poder público, do Erário?

E, diante dessas reflexões, eu tenho só mais uma terceira reflexão que eu queria trazer aqui, e eu acho que seria importante para a discussão, que é a questão da reabilitação, do acompanhamento. A gente tem uma baixíssima oferta desses serviços em algumas partes do país e a gente precisa também de um investimento muito grande, maior, incentivar profissionais, qualificar esses profissionais, para que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reabilitação seja completa e a gente consiga, sim, não só assegurar o direito à saúde, com o acesso ao insumo, mas também garantir que essa inclusão social seja efetiva.

Então, feitas essas considerações, eu agradeço mais uma vez a oportunidade, coloco a DPU à disposição para os debates, para contribuir para a Comissão e desejo aqui uma boa audiência pública a todos.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Obrigada, Carolina. Até para contribuir com as suas reflexões, vale a gente lembrar que, muitas vezes, uma criança está lá na fila pedindo a cadeira e o tempo de chegada da cadeira é que é um grande problema, porque, quando a cadeira chega, a criança já cresceu.

E aí, assim, não é um problema de recurso, já que a cadeira chega. É um problema de gestão mesmo. Essa criança pode ter ficado cinco anos fora da escola. Isso é, nossa, é uma perda. A gente vai perder um contribuinte no Brasil pensando dessa forma.

Então, eu tenho esperança. Eu vejo que a gente tem como fazer. A gente tem capacidade de fazer, mas a gente não está fazendo direito. Então, eu acho que é fundamental esta audiência. Agradeço as falas. Eu já vou comentar aqui porque está chovendo pergunta no e-Cidadania. Eu já vou perguntar, assim vocês ajudam a responder.

O Eduardo Gomes, de Minas Gerais: "Como garantir [...] [nas licitações a qualidade desses] materiais que serão implantados no organismo [...]?".

O Francisco Thiago, do Ceará: "Haverá em conjunto com a dispensação [...] [a oferta] de especializações [...] [para os] profissionais da área?".

A Ana Vitória, do Ceará: "Quais os maiores desafios na dispensação de órteses, próteses e os materiais específicos no SUS?".

E o Eudison Maia, do Rio Grande do Norte: "Como serão tratadas as falhas de comunicação entre os [...] [centros especializados em reabilitação e as unidades básicas de saúde que provocam a] desassistência do usuário durante o manejo do dispositivo?".

Só mais um pouquinho.

Josicleia Leôncio, da Paraíba: "Como a carência de equipamentos destinados à manutenção e reparos dos dispositivos [...] será suprida?".

"Como serão tratadas as falhas de comunicação entre CER e UBS que resultam na desassistência do usuário durante o manejo do dispositivo?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Olha, são pessoas que estão ligadas e estão cientes dos problemas.

Guilherme Gehring, de São Paulo: "Quais são os principais desafios enfrentados na política de dispensação desses materiais?".

E a Daiani da Silva, do Mato Grosso do Sul: "O governo já estuda meios de distribuição mais rápidos e acesso a fisioterapia para treino e orientação [...] [sobre o uso] dos dispositivos?". Porque os dispositivos não existem fora de um contexto de reabilitação. Boas perguntas.

Depois eu continuo com as perguntas. Agora eu vou para o convidado Arthur de Almeida Medeiros, que é Coordenador-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde. Ele vai entrar por videoconferência.

O SR. ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia, me ouvem?

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Bom dia. Estamos te ouvindo.

O SR. ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS (*Por videoconferência*.) – É um prazer estar aqui. Agradeço, Senadora Mara, pelo convite, pela possibilidade de estar aqui hoje para a gente realmente discutir para avançar na construção de um SUS acessível, equânime e que a gente realmente atenda às necessidades de saúde das pessoas.

Cumprimento os demais participantes, presencialmente ou à distância. E agradeço também antecipadamente as contribuições que cada um vai trazer para a gente aprimorar essa política tão necessária para o avanço aí da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Acho que a Dra. Carolina já trouxe algumas inquietações, que acho que são importantes até para eu direcionar minha fala. E as perguntas do e-Cidadania já direcionam também, acho, para onde a gente tem que ir em relação a alguns encaminhamentos.

Hoje, a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, só para fazer um retrospecto, é fruto do Plano Viver sem Limite 1 lá de 2011. Então, em 2012, a gente teve a constituição dessa rede, que foi substancialmente ampliada pelos centros especializados em reabilitação e pelas oficinas ortopédicas para confecção e dispensação de OPMs. Então, a gente tem esse trabalho bem fortemente instalado desde 2012. E, agora, a gente está nesse processo de reconstrução, de ampliação desses serviços, temos o próprio lançamento do PAC, que tem essa perspectiva de ampliar as oficinas ortopédicas, que são o espaço para a confecção, visto que a gente ainda tem unidades da Federação que não têm esse dispositivo, não têm esse equipamento, então, a gente precisa realmente garantir que todos os estados tenham esse serviço para que a gente possa ampliar o acesso. A gente tem agora essa missão de levar oficina ortopédica a todos os estados do Brasil para a gente melhorar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Atrelado a isso, como a Dra. Carolina já trouxe, a gente tem uma defasagem de profissionais tanto diretamente relacionados à reabilitação quanto especificamente para a oficina ortopédica, que é o técnico de órtese e prótese que vai confeccionar esse material. A gente já fez algumas formações, em alguns estados, desse profissional e estamos retomando agora já um caso concreto, no Mato Grosso do Sul, em que vai haver a formação desse técnico de prótese e órtese para a gente poder ampliar. E, paralelamente a isso, quando a gente fala da ausência de profissionais de reabilitação, temos feito algumas agendas com o MEC pela ausência de faculdades para esses profissionais, o que limita sobremaneira o acesso dessas pessoas. Então, a gente tem caminhado nesse sentido.

Sobre especialização, como foi trazido por uma pessoa do e-Cidadania: se haverá especialização. Hoje, já está feito um plano, o nosso planejamento estratégico da qualificação dos profissionais e dos gestores em relação não só a OPM, mas a todo o fluxo de atendimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, porque, como foi apontado, há uma falha gigante entre a atenção primária à saúde e o CER, e isso inviabiliza o acesso. Então, a gente entende a necessidade de qualificar esses profissionais para que eles possam realmente fazer o acolhimento dessas pessoas na atenção primária, visto que ela é a porta de entrada preferencial, para que a gente, então, encaminhe essas pessoas para o serviço de atenção especializada, onde, de fato, isso vai acontecer.

A gente precisa relembrar que, enquanto órgão federal, a gente faz a organização da política, a estruturação da rede e trabalha em regime de compartilhamento com os estados e com os municípios, visto que são esses entes que fazem a aquisição e a dispensação dos insumos. O Ministério da Saúde faz o aporte financeiro complementar para a aquisição e dispensação desses materiais, mas eles são todos geridos através da descentralização pelo ente regional, o estado ou município.

Então, a gente teve, em 2021, uma solicitação ao Departamento de Economia da Saúde, que fez uma análise de todas as OPMs dispensadas pelo SUS para identificar a necessidade de incremento. E, no ano passado, então, foi feita a publicação da portaria, em dezembro de 2022, fazendo o incremento em alguns dispositivos. Então, houve o aumento do valor de alguns incentivos.

Agora, a gente também está iniciando uma análise para identificação, para além do incremento financeiro, as especificidades técnicas de alguns equipamentos, como a gente pode ampliar esse acesso.

A colega Vitória Bernardes, do Conselho Nacional de Saúde, já trouxe uma demanda para a gente, por exemplo, que a gente já está analisando, que é a faixa etária para dispensação de cadeira de rodas. Então, a gente precisa analisar isso e trazer subsídios técnicos, o que a equipe técnica do ministério já tem feito, de como a gente ampliar esse acesso. A gente tem caminhado nesse sentido.

A gente tem dados de 2022 de que foram dispensadas mais de 396 mil órteses e próteses. A gente sabe que é um número considerável, mas ainda não atende essa demanda. A gente tem uma fila de espera,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sob a gestão dos estados e municípios, que a gente está tentando entender, reconhecer, para formular políticas que subsidiem essa tomada de decisão.

Paralelamente, a gente está em articulação com o Ministério dos Direitos Humanos, aí representado pela colega Naira, também estamos em articulação com o Ministério da Previdência e com o INSS, para a gente tentar reconhecer todas essas pessoas que necessitam de algum tipo de OPM, para que a gente possa otimizar recursos.

Às vezes, uma pessoa está na fila da previdência, está na fila da saúde, a gente não consegue identificar e, às vezes, ela não consegue receber nem de um nem de outro, ou, às vezes, recebe dos dois lugares. A gente está tentando estudar formas, se possível, de a gente unificar essa fila e acelerar, porque a gente precisa ter essa complementariedade de todos os ministérios e de todas as ações que dizem respeito diretamente a OPM.

Paralelamente, a gente tem, já, no ar, através de uma parceria do Ministério da Saúde com universidades federais, de oferta de cursos de qualificação, cuja metodologia é a distância, nesse sentido não só da confecção, mas também na prescrição, da adaptação desses materiais tão necessários.

E a gente tem que lembrar que, no âmbito da rede de cuidado da pessoa com deficiência, a gente trabalha com as OPMs não cirúrgicas, então, são as órteses, as próteses e os meios auxiliares de locomoção.

A gente tem direcionado os esforços no sentido de entender quais são as demandas, pensar estratégias que visem à aquisição de materiais de qualidade, para que a gente reduza os custos, pensando na economia de escala, para concentrar e diminuir...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS – ... os custos.

A gente tem trabalhado com o Conass, com o Conasems, com os municípios e com os estados para a gente poder traçar estratégias de financiamento que sejam factíveis e suficientes para a aquisição desses equipamentos.

Eu acho que a gente tem... Como a Senadora trouxe, a gente não tem como falar da dispensação de órteses e próteses sem falar do processo de reabilitação. A gente tem a oficina ortopédica como um espaço legítimo para isso, visto que é lá, então, que serão confeccionados esses materiais e lá, também, esses profissionais farão a adaptação, o treino de marcha, a reinserção dessa pessoa com esse novo dispositivo. Então, a gente tem pensado muito fortemente na ampliação do acesso.

Hoje, nós temos 52 oficinas ortopédicas no país, sendo que seis estados ainda não têm. O nosso esforço agora é levar a oficina ortopédica para todos os estados e garantir que todas as macrorregiões de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

saúde do país tenham acesso, mas pensando sempre na questão loco-regional, na singularidade do território, para que, de fato, as pessoas consigam não só acessar. Como trouxe a Senadora, às vezes, o tempo entre a solicitação e a dispensação é um tempo muito longo, e aí a gente está fazendo esse trabalho com os estados e municípios para entender onde é esse gargalo, até para traçar estratégias com eles, já que são eles que fazem essa aquisição, para pensar em estratégias para viabilizar e acelerar esse processo.

Acho que, enquanto... Com o que a gente pode sinalizar? Já encaminhando aqui para o fim da minha fala, para ouvir, e depois a gente debater com mais perguntas, é: hoje a gente tem uma posição forte de que a gente precisa ampliar o acesso através da construção e equipagem desses serviços, com a qualificação desses profissionais em articulação com o MEC, para a formação de novos profissionais também de reabilitação. Então, é realmente relembrar o caráter e a necessidade da intersetorialidade para o avanço no cuidado às pessoas com deficiência.

Então agradeço a oportunidade e, mais uma vez, coloco à disposição a Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência para contribuir com esse processo.

Obrigado, Senadora, obrigado a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Obrigada, Arthur. Você falou dessa defasagem de profissionais. Eu só queria te perguntar se procede o fato de que somente a Abotec certifica esses profissionais. Parece que o Ministério da Saúde nunca demandou que a Anvisa atualizasse essa RDC que determinou só a Abotec para fazer essa certificação dos profissionais. Procede isso?

O SR. ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS (*Por videoconferência*.) – Hoje a gente tem essa RDC, que limita isso, mas a gente está num processo agora realmente de aproximação com a Anvisa para rever, porque isso acaba restringindo o acesso. Então há uma necessidade da ampliação da formação do técnico de órtese e prótese, mas também de que esses profissionais formados consigam chegar a essa oficina ortopédica.

Então essa é uma demanda que a gente já colocou aqui para fazer contato com a Anvisa, até mesmo porque, em maio agora, deste ano, a gente iniciou a atualização da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, que era uma política de 2002, que, desde então, não havia sido atualizada, e a gente fez todo o processo de consulta pública, de construção dessa nova política e está direcionando justamente isso.

Então essa é uma entrega muito importante, que é a revisão dos atos normativos sobre o cuidado da pessoa com deficiência, não só política, mas sobre a rede e o financiamento dessa rede. E isso diretamente envolve a formação e a gente já vai pautar a Anvisa em relação a isso também, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Ai, que bom. Muito obrigada, Arthur.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de chamar a Vitória, eu só queria ler mais um pouquinho.

Ah, perdão! Ainda tem o Marcelo, que está com horário.

Eu vou só ler aqui a Aline Fernandes, do Rio Grande do Norte: "Quando serão oferecidas pelo SUS ou plano de saúde as órteses [...] para tratamento de assimetrias cranianas não sinostóticas em bebês?"

Aline Graffunder, de Rondônia: "Pacientes têm procurado OPMs nos [Centros Especializados em Reabilitação] e não têm todas [as opções] disponíveis conforme tabela do Sigtap. Como resolver esse problema?"

De Vilma Azevedo, do Espírito Santo: "Por que não existe recurso financeiro federal para pacientes com deficiência física ou incapacidades do Programa de Hanseníase?"

De Gabriel Salles, do Paraná: "Como o SUS garantirá a oferta de OPMs não fabricadas no Brasil, importadas em dólar, com tabelas de preço defasadas e sem incentivo fiscal?"

Bom, Vitória, espera só um pouquinho, que agora eu vou chamar o Marcelo Charles Aragão, Auditor-Chefe de Saúde do Tribunal de Contas da União.

Desculpa, Marcelo, eu troquei aquela...

Com a palavra.

O SR. MARCELO CHAVES ARAGÃO (Para expor.) – Alô...

Quero saudar a Senadora Mara Gabrilli. Tudo bom? E saudar os demais participantes desta audiência. Quero agradecer o convite feito ao Tribunal de Contas da União. Venho aqui representando o nosso Presidente, o Ministro Bruno Dantas.

Eu sou o Auditor-Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Saúde do TCU, antiga Secretaria de Controle Externo, hoje se chama Auditoria Especializada e eu estou à frente já desde o início da pandemia. Passamos por um momento muito difícil, delicado, de induzir muita coisa. Enfim, mas não é o momento de a gente falar desse momento histórico que nós vivemos em relação à pandemia.

Senadora, infelizmente, nós não temos nenhum trabalho específico, recente, sobre a política de dispensação de órtese e prótese. Nós temos um trabalho, um planejamento operacional grande, mas veja, faço questão de participar – fiz questão de participar – porque o grande risco que nós mapeamos, no Tribunal de Contas da União, na área de saúde, é o risco ao acesso ao serviço público de qualidade e a sustentabilidade do SUS.

E aí entra falar... Foi falado aqui, a senhora mesmo falou, a Senadora Damares também falou, da questão da judicialização, e esse é um aspecto que nos preocupa. Temos feito um debate qualificado com o Poder Judiciário em algumas varas especializadas na saúde, temos discutido. Um fator de risco que pode

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

impactar o acesso à sustentabilidade é a questão da ineficiência dos hospitais públicos brasileiros, há um nível de ineficiência muito grande.

Então, temos uma série de auditorias em andamento, em parceria com os tribunais de contas, com a Auditoria-Geral do SUS, para melhorar a eficiência, a gestão. É um trabalho muito finalístico mesmo, de gestão de pacientes, de leito, de segurança, de humanização. Enfim, o nosso trabalho hoje é muito finalístico, de melhorar mesmo a gestão e a governança dos serviços públicos de saúde.

Um carro-chefe da nossa atuação também....

Já vou para a apresentação.

Na verdade, eu queria pedir autorização a V. Exa. Eu tenho duas auditorias... O Tribunal de Contas da União fez duas auditorias, mas não na política de dispensação, foi na aquisição, questão de preço. Vale a pena passar essa apresentação ou não vale a pena? Porque aí nós estaríamos falando basicamente na aquisição, preço, de problemas relacionados à aquisição de OPME.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. *Fora do microfone*.) – Ah, eu acho que vale.

O SR. MARCELO CHAVES ARAGÃO – Vale a pena?

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Claro.

O SR. MARCELO CHAVES ARAGÃO – Então, está certo.

Vou só concluir essa fala, essa introdução já para a apresentação, porque um outro foco, Senadora, da nossa atuação, é com a atenção primária, que é na prevenção.

Então, um dos nossos objetivos e resultados-chave estão voltados para a melhoria da resolutividade, da transparência, da atenção primária.

E aí entra todo o modelo de financiamento da atenção primária, no modelo do Previne. Nós estamos acompanhando uma mudança gigantesca que vai haver nesse modelo de financiamento; nós estamos acompanhando isso muito de perto.

A questão do PNI (Programa Nacional de Imunizações). Hoje, temos algumas auditorias em andamento, importantes, vários eventos. Temos discutido isso.

A saúde indígena é uma auditoria que estamos fechando para encaminhar ao Ministro Relator, o Ministro Vital do Rêgo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, temos uma série de trabalhos, infelizmente, nenhum, hoje, específico na dispensação de OPME, mas isso é importantíssimo, porque tem a ver com o acesso, tem a ver com a equidade e tem a ver com bandeiras e princípios e premissas da nossa atuação, da atuação do Tribunal na área de saúde.

Bom, para não me alongar, eu vou para a apresentação.

Então, o que eu trago aqui?

Auditorias realizadas. São duas auditorias, mas não são recentes, na aquisição de, enfim, órteses, próteses e materiais especiais.

Vamos ver como é que eu passo aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Está passando?

O SR. MARCELO CHAVES ARAGÃO – Acho que eu não liguei.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Não, agora foi.

O SR. MARCELO CHAVES ARAGÃO – Bom, foi demais. (*Pausa.*)

Isso.

Então, foi uma auditoria operacional realizada em 2015 pela então Secretaria de Controle Externo, a nossa unidade – hoje chama-se Auditoria Especializada –, com o objetivo de avaliar a efetividade dos procedimentos de controle adotados pelo Ministério da Saúde no que tange à aquisição e utilização de OPME para uso em pacientes do Sistema Único de Saúde. Relator Ministro Bruno Dantas.

Fizemos um trabalho na Anvisa, no Ministério da Saúde, em alguns hospitais e institutos federais no Rio de Janeiro.

A auditoria foi realizada por solicitação da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara de Deputados, em um contexto, naquele momento, de ocorrência do esquema fraudulento, envolvendo a compra e utilização de OPME, que ficou conhecido como máfia das próteses. (*Pausa.*)

Tem um *delay* aqui. (*Pausa.*)

Então, o escopo dessa auditoria se limitou a avaliar os procedimentos de controle existentes no âmbito do SUS, especificamente no que se refere ao Ministério da Saúde, os órgãos e entidades sob sua coordenação. E o foco da auditoria foram os procedimentos de controle relativos à aquisição e à utilização dos chamados dispositivos médicos implantáveis (DMI), tais como *stents* coronarianos. O universo é muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

grande das OPMEs. Aí a prioridade foi naqueles dispositivos que têm maior materialidade, enfim, relevância, que foram esses *stents* e próteses ortopédicas mais complexas, enfim, no ato cirúrgico.

Então, alguns achados da auditoria.

Deficiência na padronização de nomenclaturas no registro dos dispositivos médicos implantáveis, dificultando a comparação dos produtos, seja para a realização de pesquisa de preço, seja para a uniformização de uso; inexistência de um referencial público de preços para aquisição de DMI, o que dificulta a pesquisa de mercado e propicia a existência de grande discrepância de valores desses dispositivos, aumentando o risco de danos ao Erário; insuficiência de orientações sobre a indicação do uso de DMI por meio de protocolos de uso e normas de autorização, ou seja, resumindo, fragilidade de controle da aquisição, enfim, e da utilização desses dispositivos, desses equipamentos.

Esperando aqui o *delay* da... (*Pausa.*)

Bom, então, desse trabalho, resultou o Acórdão 435, de 2016, TCU, Plenário. Foram feitas determinações ao Ministério da Saúde, em conjunto com a Agência Nacional, a Anvisa, para que apresentasse um plano de ação com vistas a sanear e a minimizar os problemas identificados no processo de controle relativos a esses dispositivos médicos implantáveis.

Também foram feitas determinações específicas aos hospitais federais de Bonsucesso e dos servidores do estado e ao, então, Departamento de Gestão Hospitalar do Estado do Rio de Janeiro, o DGH.

E, aí, fizemos dois monitoramentos da implementação dessas determinações. Em continuidade, está previsto, agora, um novo monitoramento a ser realizado em 2024. Infelizmente, a implementação efetiva das recomendações, determinações do tribunal são demoradas, não é? Tem uma série de discussões, enfim, por isso, necessários esses monitoramentos para que, de fato, sejam efetivamente cumpridas todas as recomendações e determinações.

A outra auditoria, Senadora, foi uma auditoria em 2017, na aquisição de OPME, lá no Estado do Rio Grande do Norte, que resultou no Acórdão nº 785/2018-TCU-Plenário, Relator: Ministro Marcos Bemquerer. E, aí, questão muito de regularidade de preço. Então, foi identificada uma série de sobrepreços, prejuízos que foram convertidos em Tomada de Conta Especial, com julgamento já de irregularidade, de ressarcimento desses recursos aos cofres públicos. Então, os itens 9.1 e 9.3.6 do acórdão foram tratados na Tomada de Conta Especial, no âmbito desse TC – TC é o nosso processo, lá no tribunal –, apreciada pelo Acórdão nº 8.497/2022-TCU-2ª Câmara. Está em fase de recurso ainda. O Relator é o Ministro Anastasia, ex-Senador. Enfim, está ainda pendente de apreciação do mérito do recurso que foi apresentado pelos responsáveis interessados.

E nós temos um monitoramento recente desse Acórdão nº 785/2018, com diligências, reuniões virtuais durante a pandemia, e, o mais importante, tivemos uma proposta de cautelar, porque, recentemente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em junho de 2023, deste ano, a Secretaria de Atenção Especializada publicou uma portaria suspendendo a cobrança administrativa junto a alguns hospitais...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO CHAVES ARAGÃO – ... em relação a problemas na aquisição, na utilização e dispensação de OPME. Nós propusemos, então, uma oitiva – foi feita essa oitiva –, porque o ministério, na verdade, soltou uma norma suspendendo por 90 dias a cobrança administrativa junto aos hospitais que fugiram dos parâmetros, que não estiveram em conformidade com os parâmetros que foram estabelecidos, e isso envolve milhões de reais. Então, estamos acompanhando muito de perto o que motivou essa decisão por parte da secretaria. O Arthur talvez possa falar, porque ele deve ser o Coordenador-Geral da Secretaria de Atenção Especializada; enfim, se tivermos essa condição do debate, talvez seja interessante.

Só uma pergunta, Senadora, se V. Exa. me permitir. A primeira pergunta do cidadão participante foi quanto à aquisição, como... E a preocupação dele era com a qualidade. A nossa preocupação, às vezes, é com preço, mas também com qualidade, com prazo, tudo isso faz parte da nossa preocupação, da nossa atuação. E, aí, a palavra-chave é planejamento, não é? E o Arthur trouxe a questão da qualificação também, qualificar os gestores. Se não tivermos um bom planejamento das aquisições, com uma definição muito clara da especificação do material, do produto, da solução que se quer contratar, vai levar a esse problema, ou seja, de você contratar algo que não vai resolver, com baixa qualidade. Então, acho que o que a gente persegue nas auditorias – e aí junto com a CGU, articulados com a Auditoria-Geral do SUS, com vários parceiros, tribunais de contas... Eu faço parte do comitê do IRB, dos conselheiros de tribunais de contas da saúde, onde a gente discute muito estratégias de controle conjunto. Então, é sempre no sentido de fortalecer a governança e a gestão no âmbito do SUS.

Fico à disposição, Senadora, e peço desculpas por não termos um trabalho importante nessa área da dispensação, mas eu entendo que é extremamente relevante e vou conversar com o meu pessoal para a gente rever o planejamento. E fico à disposição da Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Não, eu entendo que, só pelo fato de você estar aqui trazendo esses dados, agora vocês terão um envolvimento maior com essa questão. É muito importante para a gente. Muito obrigada!

Bom, agora eu passo a palavra para a Vitória Bernardes Ferreira, que é Coordenadora da Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência do Conselho Nacional de Saúde.

A SRA. VITÓRIA BERNARDES FERREIRA (Para expor.) – Bom dia, vou começar me descrevendo: sou uma mulher com deficiência, branca, cabelo preto, um pouquinho abaixo do ombro. Estou com uma roupa preta, com um *blazer* marrom e estou sentada na minha cadeira de rodas motorizada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, em nome do CNS (Conselho Nacional de Saúde), a gente agradece, na pessoa da Mara Gabrilli, Senadora, pelo convite. É superimportante para nós a gente estar participando deste debate. Inclusive, é uma prioridade – que a gente definiu dentro da Comissão da Pessoa com Deficiência do Conselho Nacional de Saúde – o debate e o aprofundamento dessa questão, que é bem complexa, sobre as OPMEs. Então, a gente agradece realmente poder participar.

Inclusive, a gente já complementa que recentemente nós finalizamos todo o processo da 17ª Conferência Nacional de Saúde, cuja etapa nacional aconteceu aqui, no início de julho. Entre as propostas aprovadas, também tem a menção à dispensação de OPMEs, inclusive a questão do prazo, tentando definir um prazo porque, é como você comentou, tem no caso de uma criança um momento em que ela vai ter acesso àquele recurso, que já nem vai ser necessário, e todo o prejuízo que isso envolve.

E eu acho que, mais do que tudo, a gente precisa entender que negar o acesso às OPMEs é uma barreira imposta pelo Estado à nossa participação, porque a gente sabe que é essencial e que a gente não pode colocar a questão sob a lógica de mercadoria, de que quem tem acesso ao recurso paga e quem não tem é privado do exercício da sua participação. Enfim, então a gente não pode colocar porque a gente rompe também com o princípio de universalidade e equidade do SUS. E nesse sentido a gente precisa contemplar e entender a importância dessa dispensação de forma que seja no tempo também oportuno.

Bom, a gente tem uma questão, que é a própria rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, pensando principalmente nas questões de reabilitação: o Estado tem se omitido. Muitas vezes se terceiriza esse acesso, e muitas vezes inclusive há dispensação, mas os próprios centros de... A reabilitação está sendo terceirizada. A gente tem um número ainda insuficiente, e, por mais que a gente esteja avançando – e que bom que a gente pode ter esse diálogo, tanto com o Ministério da Saúde, com que infelizmente em tempos muito difíceis a gente não tinha esse diálogo tão aberto, como com o Ministério dos Direitos Humanos aqui, na pessoa do Arthur e da Naira –, a gente tem que enfrentar porque é insuficiente.

E aí nesse sentido, reforçando a questão dos vazios assistenciais, mas também entendendo que esse processo de terceirizar faz com que a gente não tenha o controle e não possa exercer o nosso papel enquanto controle social de poder entender para onde esses recursos estão indo, de que forma eles estão sendo empenhados. Por exemplo, no exemplo que a Senadora nos deu, dessa criança que tinha uma necessidade e que, quando chega essa cadeira, essa cadeira não atende mais. O que será feito com essa cadeira? Nós não sabemos, e a gente precisa entender, porque é recurso público empenhado nisso.

Além disso, também aproveitando o debate colocado pela Carolina, aqui da Defensoria, a orientação para o acesso precisa acontecer na atenção primária, precisa acontecer na Unidade Básica de Saúde. O Marco também menciona "saúde se faz no território". Então, a gente nunca vai conseguir, mesmo que a gente expanda muito os centros de reabilitação, estar em todos os espaços. Então, a gente precisa ter profissionais capacitados para fazer as orientações para os espaços adequados ou também, minimamente, de como é o acesso. Isso é preciso, isso é papel do Sistema Único de Saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para além disso, é urgente a atualização da tabela do SUS para além do que o Arthur falou, que teve uma atualização, mas essa atualização permanece insuficiente.

Teve um ponto trazido por uma integrante da nossa Comissão, que foi, inclusive, da questão da licitação feita para aparelhos auditivos. Alguns dispositivos eletrônicos são colocados – os dispositivos mais simples –, porque não se tem o repasse adequado. Então, quem acaba arcando com isso é o usuário, porque, por uma questão de recurso que não é passado para lá, colocam à disposição materiais que não vão ser...

E aí entra uma outra questão que o Arthur falou, da necessidade de capacitação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde. Mas, para além disso, os próprios trabalhadores não podem ofertar aquela tecnologia assistiva, que é da necessidade, porque não vai estar à disposição. Então, quanto a gente precisa atualizar para verdadeiramente atender as necessidades da população?

E aí entendendo o papel das tecnologias assistivas, a gente está num momento em que elas são dinâmicas. Então, a gente precisa também ter uma atualização de quais serão os produtos, enfim, as tecnologias dispensadas, para que atendam a urgência, porque senão, de novo, a gente volta para uma lógica de mercadoria, e não de garantia da dignidade enquanto sujeitos de direito.

Bom, outra questão também colocada é que muitas vezes até a atualização do que é ofertado aí dentro dessa tabela, porque alguns dispositivos... Estraga o *joinstick* da cadeira; toda a cadeira é desvalidada. Então, não tem o conserto necessário – com os aparelhos auditivos é a mesma lógica em alguns aspectos...

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRA. VITÓRIA BERNARDES FERREIRA – Aí porque, às vezes, acaba sendo mais barato – que não é mais barato –, enfim, onerando o Estado. E a gente sabe que a gente precisa ter, para pessoas como nós, que somos usuários de cadeira de rodas, uma avaliação para entender qual é a nossa necessidade. Não é qualquer cadeira. Muitas vezes, acabam colocando, dispensando uma cadeira motorizada, que vai ficar pegando poeira, porque ela vai ameaçar até a nossa segurança, porque a gente não consegue se equilibrar. Na questão da parte dos pés, a parte de trás não tem uma proteção. Enfim, então, a gente precisa entender que esse dinheiro está sendo colocado de uma forma ineficiente – a gente pode colocar outros adjetivos aí, mas a gente vai tentar ser um pouco mais polida. Mas, enfim, é importante a gente ter esse entendimento.

E aí também é necessário entender que o critério de acesso precisa ser a funcionalidade, e não critérios, por exemplo, de idade. O Artur mencionou a questão de cadeiras monobloco, que tem uma faixa etária de 11 a 50 anos. Então você passa a sua vida adaptada àquele tipo de cadeira e fez 50 anos; está com 51, você já não tem acesso. Qual é o critério? E, de novo, violando o princípio de equidade. Então a gente precisa entender isso porque senão é um gasto insuficiente e sem efetividade nenhuma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enfim, então, já pensando aqui, porque esse aviso de um minuto dá um sustinho e eu já vou finalizando a fala, quero colocar aí a Comissão de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência, do Conselho Nacional de Saúde, e o Conselho Nacional de Saúde como um todo, à disposição da Comissão de Assuntos Sociais aqui do Senado. Agradeço-lhes o convite.

Também é importante colocar como prioridade dessa Comissão esse debate, porque ainda é algo muito nebuloso, digamos assim, e a gente precisa ter as informações adequadas, ter acesso enfim até à questão mesmo do financiamento disso, de como esse recurso está sendo gasto, do quanto ele está sendo efetivo, enfim, para a gente poder fazer, inclusive, o nosso papel enquanto controle social e, acima de tudo, garantir que as pessoas com deficiência não sejam prejudicadas...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. VITÓRIA BERNARDES FERREIRA – ... porque é vida, é participação social. E a gente não pode ter essa omissão do Estado impondo ainda mais barreiras para a nossa participação.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) **–** Nossa, muito obrigada, Vitória. Obrigada mesmo.

Esse sinal dá um sustinho... (*Risos.*)

A SRA. VITÓRIA BERNARDES FERREIRA – Não é?

Eu tentei fugir dele. Deu certo. (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) **–** Vou chamar, em forma de videoconferência, o Roberto Paulo do Vale do Tiné, Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade).

Tiné, você tem a palavra.

O SR. ROBERTO PAULO DO VALE DO TINÉ (Para expor. *Por videoconferência.*) **–** Bom dia a todos!

Uma saudação especial para a Senadora Mara Gabrilli. Já agradecendo pelo convite feito ao Conade, trago aqui o agradecimento especial da Presidente, Anna Paula Feminella.

Eu sou um homem claro, de rosto redondo, cabelos e olhos castanhos e uso um óculos de grau com armação escura. Estou falando diretamente de Recife, cidade onde resido.

Bem, como representante do Conade nessa audiência pública, em primeiro lugar, eu gostaria de parabenizar a iniciativa porque é um momento importante de se discutir esse problema que nós temos no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasil que é com relação à dispensação de órtese, prótese e materiais para as pessoas que precisam, através do SUS.

Esse assunto sempre aparece no Conade, e, nas vezes em que ele aparece, dois problemas são recorrentes. Eu acredito que sejam os principais problemas – e aí eu não estou falando de causas, estou falando realmente dos problemas. Os dois já foram citados aqui por outras pessoas. Um deles é a tabela do SUS. É citado nas reuniões do Conade, quando esse assunto é levantado, que as entidades que fornecem órteses e próteses estão trabalhando e muitas vezes se negando a fornecer materiais por conta da defasagem da tabela do SUS. Ou, em muitos casos, como foi citado por Vitória, fazem equipamentos com baixa qualidade, como uma forma de compensar esse baixo valor pago nas tabelas do SUS. Sobre esse assunto, eu vi que o Arthur, do Ministério da Saúde, falou que existem estudos, existem trabalhos feitos com a tabela do SUS, mas é um problema recorrente no Conade, e um problema recente. Eu não estou falando de assuntos trazidos há alguns anos atrás. Não, é uma coisa recorrente. Da última vez que esse assunto foi discutido, a defasagem da tabela do SUS estava presente.

Um segundo assunto que também sempre aparece nas reuniões do Conade é com relação ao tempo de espera da fila. Também Vitória falou isso aí, citando o prazo de recebimento. A própria Mara Gabrilli deu o exemplo de que, às vezes, quando chega o equipamento já não serve mais para aquela criança, porque ela já cresceu, ela já está talvez com um outro problema. E a gente sabe que muitos equipamentos... Eu vou citar o exemplo de cadeira de rodas: ela é personalizada, só serve para aquela pessoa e naquele momento de vida. E esse prazo de recebimento tem sido um problema muito grave – muito grave.

Eu vou citar um exemplo que aconteceu aqui na minha casa, não com relação à dispensação de órtese e de prótese, mas na pandemia, com relação à vacina, que pode também servir como exemplo. A gente sabe que, se há um problema de fila, muitas vezes há pessoas que querem burlar essa fila, ou há pessoas que se aproveitam disso para se promoverem, fazendo com que as pessoas sejam atendidas muitas vezes fora da fila; e às vezes até não, mas se promovem com isso. Quando nós estávamos no auge da pandemia, tinha uma pessoa que prestava serviço aqui em casa, e sempre que ela vinha eu perguntava se ela já tinha tomado a vacina. "Não, ainda não tomei", sempre tinha uma desculpa, e no fim ela me disse: "Não, é que estou esperando o Vereador fulano, que ele ficou de me levar para tomar a vacina, ele prometeu e eu vou tomar a vacina, ele vai me levar". Eu disse: "Minha senhora, não precisa disso tudo, me dê sua identidade e um comprovante de residência, que eu cadastro. A senhora acorda e a senhora vai tomar a vacina no postinho perto da sua casa". E assim fiz. Na semana seguinte, ela trouxe o documento e o comprovante de residência, eu fiz o cadastro no sistema, e, com mais uma semana, ela tomou a sua vacina.

Ou seja, por conta da dificuldade que existia na época, da desinformação, muitas pessoas não sabiam como é que iriam tomar a vacina, como é que fariam, e outros se aproveitaram disso para se promoverem. Com certeza isso deve estar acontecendo também nessa fila de espera de dispensação de órtese e prótese. Pessoas se aproveitam disso, falam: "Vou conseguir a sua cadeira de rodas, vou conseguir o seu aparelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

auditivo", e se promovem por conta disso. Se a gente tivesse uma fila de espera razoável, com um tempo razoável, isso não aconteceria.

Também outro assunto que foi citado aqui, que tem a ver com esse exemplo de que eu falei, com relação a campanhas educativas. As pessoas precisam tomar conhecimento não só dos seus direitos, mas de como chegar àquilo que ela precisa, como requisitar órtese e prótese, ou o equipamento de que ela está precisando.

Então, eu cito apenas esses dois pontos, que são os mais recorrentes e que aparecem nas reuniões do Conade, mas todos os outros que foram citados aqui, quando aparecem, são levantados, são discutidos, são debatidos; ou seja, são pontos muito importantes. Eu espero que a Comissão se debruce sobre esses pontos e sobre todos os subsídios que aqui vão ser apresentados, para ver se a gente, finalmente, consegue resolver esses problemas.

A gente sabe que, em muitos municípios do interior, isso é mais problemático ainda, porque, às vezes, não tem nenhum recurso para fornecimento de órtese e de prótese, e as pessoas têm que recorrer a uma cidade maior, e aí você fica sob a vontade dos administradores municipais.

O Marcelo falou um pouco sobre o que causa esses problemas; muitas vezes, é por falta de gestão. Realmente, a gente vê que a falta de gestão, às vezes, dificulta muito, mas já são diagnósticos, e eu acho que vai caber à Comissão – depois de analisar tudo o que for debatido, não só nesta audiência pública, mas em todos os eventos e em todas as reuniões que vocês fizerem –, no fim, chegar a uma solução.

Mais uma vez, agradeço e estou à disposição de todos.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Muito obrigada, Roberto Tiné, pela sua participação.

E agora eu quero chamar a Naira Rodrigues Gaspar, que é Diretora de Proteção à Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A SRA. NAIRA RODRIGUES GASPAR (Para expor.) – Bom dia, Senadora Mara Gabrilli.

Bom, vou me audiodescrever. Eu sou uma mulher com deficiência visual, de pele branca, de cabelo claro, na altura dos ombros, e estou vestindo uma roupa preta e um blazer branco.

Em primeiro lugar, quero expressar a alegria pessoal de estar aqui, representando hoje a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por esse reencontro com a Senadora Mara Gabrilli, porque a gente tem uma trajetória aí já de longo tempo; e por se tratar de um tema que, para mim, é tão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

caro, como trabalhadora do SUS, há tantos anos, que lidou e teve muito contato com a questão da dispensação e concessão de órtese e prótese no município.

E aí, dizendo isso, eu cumprimento também todas as pessoas aqui convidadas, as que estão *online* e todas as pessoas que nos assistem.

Digo que só tem sentido a construção de uma política de garantia a todos os direitos para as pessoas com deficiência se essa política acontecer no território, se acontecer onde as pessoas moram. Então, eu tenho uma trajetória aí, tanto de movimento social como de trabalhadora do SUS, de muitos anos. Hoje, aqui no Governo Federal, contribuindo com a reconstrução do nosso país, eu tenho cada vez mais convicção de que tudo o que a gente faz aqui precisa acontecer no território. E por que eu digo isso? Porque a dispensação e a concessão de OPMs (órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção) ou materiais especiais, enfim, precisam acontecer em articulação com estados e municípios.

Então, eu fui gestora municipal por alguns anos e eu me lembro muito das dificuldades desde a avaliação daquela pessoa, quando aquela pessoa com deficiência não era escutada pelo profissional que prescrevia o equipamento. E as prescrições, em geral, eram bastante equivocadas ao ponto de dizerem: "Olha, a sua cadeira de rodas veio mais larga do que você, mas você põe aqui do seu lado um pedaço de espuma, e aí fica certinho, e se você engordar não tem problema". Até ouvi também outros profissionais que falavam assim: "Não, você está muito obesa, então, eu não vou prescrever outra cadeira". E a pessoa já não cabia mais na cadeira que usava.

Então, desde essa avaliação até a forma de compra... É muito diferente quando o município compra por licitação e compra pelo que é chamado ata de preços, quando você já tem o edital antecipado e as empresas já estão lá, já participaram de todo o processo de edital antes e você já tem as atas de preços e pode comprar. Isso diminui a entrega do produto, do equipamento, em pelo menos pela metade. Então, essas duas pontas precisam conversar e é preciso olhar.

E é isso o que Marcelo, aqui do Tribunal de Contas, fala da questão da compra, da lógica da economia do preço, mas o preço tem que estar alinhado à qualidade do equipamento.

Aqui, no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a gente tem um trabalho muito articulado com o Ministério da Saúde, e, como o Arthur colocou, a gente tem trabalhado fortemente junto ao Ministério da Previdência e ao INSS no sentido de olhar essas filas para otimizar os recursos públicos e para garantir que as pessoas tenham acesso a um produto de qualidade, e esses produtos têm que fazer sentido para essa pessoa no dia a dia.

Por outro lado, as oficinas ortopédicas, que precisam ser fortalecidas, potencializadas e ampliadas, podem dar respostas para questões dos contextos e dos ambientes. Para dar um exemplo, nós estamos indo, agora, em setembro, numa ação no Arquipélago do Marajó, onde foram identificadas muitas pessoas com deficiência lá. Alguém aí no e-Cidadania perguntou sobre as pessoas com deficiência em decorrência da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

hanseníase e dos equipamentos e produtos para essas pessoas. No Arquipélago do Marajó, o número de pessoas com deficiência em decorrência de hanseníase não tratada, o número de pessoas com lesão medular, adultas, e com lesão medular por quedas dos pés de açaí é muito acentuado. E, em muitos lugares lá, não adianta nada as pessoas terem uma cadeira motorizada de última geração, porque essas pessoas não vão conseguir se deslocar em seus territórios, são territórios que ficam sob as águas. Então, eles precisam ter acesso às embarcações, precisam ter acesso ao embarque e desembarque nos portos, precisam ter equipamentos que sejam adequados para aquele ambiente.

Então, às vezes a gente vê grandes campanhas, principalmente de organizações da sociedade civil que, na maior boa vontade, vão lá distribuir cadeiras de rodas e outros equipamentos para essas pessoas, só que a pessoa não vai sair de casa.

Eu venho da cidade de Santos, que é do litoral de São Paulo, que tem a maior favela sob palafitas da América Latina. Então, uma pessoa com uma cadeira de rodas, que mora na última ponte, para dentro dos mangues, não consegue sair de casa com uma cadeira motorizada.

Então, de que forma a gente vai olhar para essas prescrições de equipamentos?

Aí eu estou me fixando muito na questão da OPM para as questões das pessoas com deficiência física, porque eu acho que são, de fato, as questões que a gente vê mais negligenciadas.

Eu entendo que a rede de saúde auditiva tem dado respostas. Deu respostas durante muito tempo. Mas também as próteses auditivas têm evoluído, a tecnologia tem evoluído bastante. E a gente precisa acompanhar.

Aí o Arthur já falou da necessidade da revisão da tabela, da incorporação de novas tecnologias, porque quem é usuário SUS e recebe seu equipamento pelo SUS tem um equipamento X; e quem compra, mesmo pelas linhas de crédito – a gente tem ampliado as linhas de crédito para tecnologia assistiva –, mesmo quem compra tem acesso a uma tecnologia muito mais aprimorada.

Então, a gente precisa investir e fortalecer o Sistema Único de Saúde.

A nossa secretaria tem feito muitas conversas com a Unicef. A Unicef é um dos maiores compradores de tecnologia assistiva do mundo. E a Unicef tem proposto para nós – isto está em construção, não tenho data, mas, em breve, a gente vai conseguir trazer para o Brasil – um grande encontro latino-americano para compra de tecnologias assistivas. Então, a Unicef vem ensinar os gestores da América Latina a comprar tecnologia assistiva e a compreender a funcionalidade dessas tecnologias. Como nós Brasil vamos sediar esse encontro, em contrapartida a Unicef vai fazer essa formação para os gestores estaduais, para compra justamente das tecnologias assistivas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí eu estou ampliando o conceito de OPM para um conceito que atenda aos usuários SUS e a todas as pessoas com deficiência, entendendo o conceito de pessoa com deficiência como o conceito da convenção e da Lei Brasileira de Inclusão.

A gente precisa – aproveito aqui para já fazer um chamamento – pedir o seu apoio, Senadora Mara Gabrilli, para o nosso processo que, agora vai, de regulamentação da Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Encantada.

A SRA. NAIRA RODRIGUES GASPAR – Eu brinco que é o GT, o 3º GT da Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência, que, agora, vai, porque é a terceira tentativa. Mas, agora, sai. Estamos na reta final.

A partir dessa avaliação, a gente vai poder olhar para as barreiras que as pessoas...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. NAIRA RODRIGUES GASPAR – Estou terminando.

... enfrentam, prescrever e construir uma lógica de concessão de OPM e de tecnologias assistivas que, de fato, façam a diferença na vida das pessoas.

Para finalizar, agradeço mais uma vez.

Trago um braço da Secretária Ana Paula Feminella. Quando eu estava vindo para cá, ela me ligou e falou: "Mande um abraço para a Senadora Mara Gabrilli, nós estamos juntas".

E contamos muito com o seu trabalho, Mara, e agradecemos muito esta possibilidade.

Estaremos aqui quantas vezes foram possíveis e necessárias para a gente conversar com os Parlamentares e com a sociedade como um todo, para que a gente consiga, de fato, fazer diferença na vida das pessoas que vivem nos territórios.

Obrigada, Mara.

Obrigada, colegas.

E estamos aqui prontas para o debate.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Obrigada, Naira. É uma honra te ouvir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E você trouxe uma questão tão interessante! Muitas vezes a gente não comenta, mas, na dispensação de órteses e próteses, a gente tem que ter uma observância, em cada região deste país que é tão diverso. Então, uma coisa que funciona em São Paulo, não vai funcionar na Ilha de Marajó. E a gente tem que levar isso em consideração.

Leva o meu abraço carinhoso para a Ana Paula.

Estamos juntos.

Eu queria avisar o Dr. Fernando que eu já vou chamá-lo, para ele aguardar mais um pouquinho, porque, aqui, primeiro as damas.

Então, eu vou chamar a Priscilla Consigliero de Rezende Martins, Gerente de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Está com a palavra, Priscilla.

A SRA. PRISCILLA CONSIGLIERO DE REZENDE MARTINS (Para expor.) – Bom dia. Ainda é bom dia, não é?

Bom dia a todos.

Obrigada, Senadora, pelo convite. Obrigada, Comissão, por tratar de um assunto tão importante.

Para me autodescrever, eu sou uma mulher branca, de cabelos castanhos pouco abaixo do ombro, e de olhos castanhos, e estou vestindo uma blusa lilás.

Bom, eu sou Gerente de Materiais de Uso em Saúde, na Anvisa, uma das áreas que trata esses produtos aí tão falados, que são as OPMEs, não é? E uma das coisas importantes que eu acho, para a gente começar a conversar, é que, internamente, a Anvisa não chama de OPME, a gente chama de dispositivos médicos. Então essas órteses, próteses e materiais especiais estão dentro de uma categoria que, na agência, são classificadas como dispositivos médicos, produtos para a saúde. E o papel da agência nessa problemática, na avaliação desse cenário, é justamente a parte de regulamentação de serviços e de produtos e da regularização das órteses, próteses e materiais especiais – justamente a área onde eu trabalho, que atua para permitir esse primeiro acesso, já que, uma vez que são produtos sob regime de vigilância sanitária, eles precisam estar regularizados na agência para poderem ser oferecidos no mercado brasileiro. Então, antes de serem ofertados pelo SUS, de serem colocados à venda, para chegar diretamente à população, esse é o papel da agência, principalmente da regularização desses produtos.

E a agência tem feito um esforço tremendo para que a regularização desse produto seja feita de uma maneira mais célere. Então, quando a gente fala de órtese, prótese e materiais especiais, a gente tem uma gama de produtos muito grande, produtos que lá, internamente, nós classificamos como produtos de baixo risco, que, se acontecer algum problema com esse produto, pode acontecer um evento adverso, mas não tão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

grave, e também temos produtos de alto risco, de máximo risco, que são produtos que realmente a gente espera que tenham uma qualidade elevada, porque, de fato, qualquer problema nesse produto pode gerar um comprometimento mais grave ao usuário.

Então, esses produtos de menor risco, a regularização hoje, na Anvisa, para colocar no mercado, tem que estar bastante rápida, em torno de 7 a 15 dias para um produto de menor risco, e os produtos de maior risco, como demandam uma avaliação mais criteriosa por parte da agência, o tempo para colocar esses produtos no mercado demora um pouco mais.

Bom, essa é a primeira etapa em que eu gostaria de falar sobre a questão da regularização e eu vou aproveitar alguns pontos que foram tratados, tanto na... Acho que veio uma pergunta que é interessante. Eu já tenho algum... Talvez eu vá tratar, dar um esclarecimento em relação à pergunta, àquele ponto que foi colocado sobre a Abotec, que foi uma pergunta que o Arthur, do Ministério da Saúde, colocou em relação às oficinas ortopédicas. Quero também tratar um pouco do que foi feito da auditoria do TCU.

Então, tive oportunidade, como eu estou nessa gerência desde 2007, tenho acompanhado alguns eventos. Estou aqui com a Márcia também, que é coordenadora de uma área lá de implantes ortopédicos. Então, nós temos acompanhado durante muitos anos aí esse desenrolar dessas órteses e próteses de materiais especiais. Então, só para talvez dar uma notícia boa para quem está participando e ouvindo, que recentemente foi publicada uma consulta pública, que é a Consulta Pública 1.185, dia 27 de julho de 2023, justamente para revisar a Resolução da Anvisa 192, de 2022, que trata das oficinas ortopédicas. Quero aproveitar que é audiência pública para informar a todos, porque é um momento de participação social, em que a Anvisa, a agência, vai receber as contribuições. Foi colocado um texto, uma minuta, para ser consultada revisando essa norma. E aí a gente espera que sejam encaminhadas contribuições no que pode ser aprimorado nessa resolução. E um dos pontos que estão sendo revistos é justamente uma restrição que havia, havia não, que ainda há na resolução, que é a questão de a Abotec ter uma restrição de acesso para a certificação em relação aos cursos. Então, a ideia, realmente, a proposta que foi encaminhada já propõe a revogação desse artigo para que seja ampliado. Eu acho que é uma notícia aguardada. Acredito que podemos contribuir com essa proposta de resolução e aperfeiçoá-la mais ainda. Então, está aberta essa consulta pública de ... Eu anotei aqui no celular. Desculpem. Ela está aberta desde 3 de agosto. Então, vai ficar aberta até dia 18 de setembro. Aqueles que puderem contribuir, vejam o texto e façam as contribuições para a revisão dessa resolução que trata das oficinas ortopédicas.

Um outro ponto que foi colocado pelo TCU é uma dificuldade de monitoramento de preço, de controle de preço, umas divergências de preços muito grande entre diversos estados. E um dos pontos que foi apontado é a dificuldade de controlar a nomenclatura desses dispositivos, porque a Anvisa utiliza uma determinada nomenclatura para a classificação desse dispositivo. Para fins de regularização, o interesse da agência é um, mas, por outro lado, a gente tem o Ministério da Saúde que precisa de um detalhamento dessa especificação mais aprofundado, assim como a ANS, para efetivar a compra e o pagamento; porque,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muitas vezes, não basta fazer uma definição de cadeira de rodas motorizada. Não. Eu preciso de uma definição mais específica. Foi feito um trabalho a partir desse relatório de auditoria. Foram elencados cem nomes prioritários, termos prioritários para tentar harmonizar a agência, a Avisa, a ANS e o Ministério da Saúde. E isso foi feito no sentido de diminuir essa discrepância, essa diferença de nomenclatura para a gente tentar uma aproximação. Isso foi feito inicialmente para os produtos ortopédicos e não foi dado continuidade ao processo de revisão de nomenclatura, mas, neste ano, nós retomamos essa revisão de nomenclatura e acredito que deva evoluir para ampliar e tentar harmonizar, um pouco mais, ter um direcionamento mais claro e, até mesmo, a definição do que são esses dispositivos médicos. Então, foi feito esse trabalho, resultante da auditoria.

Sobre essa questão do monitoramento de preço, algo que acredito que tenha que ser aperfeiçoado – talvez a Comissão também possa trabalhar e pensar em algo – é a questão que, diferentemente dos medicamentos, que têm um controle de preço, existe uma secretaria que faz esse controle de preço, os dispositivos médicos não têm esse controle de preço, talvez, pela dificuldade de se fazer a identificação desses dispositivos.

Então, hoje, a gente não tem esse controle. Há apenas um monitoramento de preço, o que acaba gerando essa discrepância na diferença de preços ofertados. Aí, a gente precisa muito, realmente, dos usuários e de toda a sociedade civil envolvida, para a gente tentar fazer um trabalho conjunto, para que sejam ofertados produtos bons, de qualidade e que atendam às especificidades de cada paciente.

Acredito que...

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – No tempo também, não é?

A SRA. PRISCILLA CONSIGLIERO DE REZENDE MARTINS – Exato. É o que foi tratado por todos e, infelizmente, acaba que muitas pessoas ficam sem acesso ao produto adequado por conta do tempo.

Realmente, gostaria de reiterar essa questão de que, muitas vezes, faz-se uma opção por preço em detrimento de uma necessidade específica do usuário, que, muitas vezes, poderia prolongar, realmente, o tempo de utilização daquele produto.

Então, como representante da Agência, eu me coloco à disposição da Comissão.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRISCILLA CONSIGLIERO DE REZENDE MARTINS – É um assunto sobre o qual eu já tive a oportunidade de falar, em diversos momentos. Parabenizo a Comissão por tratar de um assunto tão relevante e que é muito desafiador. Ainda tem muito caminho e muito trabalho pela frente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigada, Senadora, mais uma vez. Obrigada aos demais participantes e aos ouvintes que estão participando *online*.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Nossa, muito obrigada, Priscilla. Vou deixar até aqui uma reflexão: talvez fosse o caso de a gente pensar em um grande investimento inicial. Quem sabe a gente não consiga zerar essa fila e recomeçar com dignidade, levando em consideração tudo isso que a gente está falando? Talvez fosse uma ideia para a gente amadurecer e pensar nela como uma forma de resolver e recomeçar. Fica aí para a gente pensar junto.

Agora eu quero chamar o Dr. Fernando Rocha de Andrade, Procurador da República do Ministério Público Federal, através de videoconferência.

Dr. Fernando, com a palavra.

O SR. FERNANDO ROCHA DE ANDRADE (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde, Senadora Mara Gabrilli! Boa tarde a todos e todas que estão nos ouvindo. É um prazer imenso participar e poder compartilhar com os senhores um trabalho que a gente tem desenvolvido aqui no Rio Grande do Norte.

Eu vou me autodescrever: eu sou branco, com cabelo preto. Estou usando terno preto com uma gravata azul claro. Sou nordestino do Rio Grande do Norte.

É um prazer imenso poder estar com os senhores. Na minha fala, vou tentar ser o mais resumido possível.

Em 2022, o Ministério Público Federal, juntamente com o Denasus e o Laboratório de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, começou a fazer e desenvolver um trabalho para apurar, monitorar possíveis irregularidades de OPMEs no país. Nós tínhamos uma intuição de que havia, de que há um pouco, um pequeno ou um vulnerável monitoramento e fiscalização da dispensação e compras de OPME no país. O trabalho é um trabalho bem complexo, depende de pessoas especializadas, que possam compreender como funciona esse tipo de dispensação, e nós tivemos alguns resultados, que podemos apresentar aqui aos senhores. Evidentemente, se a Senadora Presidente desta colenda Comissão tiver interesse, eu disponibilizarei o relatório completo e também acesso ao *dashboard* desse encontro de informações.

É importante deixar claro que isso só é possível graças a um convênio que nós desenvolvemos, a Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, o Laboratório de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e o Denasus, que, sem dúvida alguma, se não permitisse esse acesso às informações, não teríamos como apresentá-las.

Um detalhe falado no começo da audiência, um detalhe falado pelo Senador Flávio Arns, e que, de fato, é uma verdade: ao judicializar... Nada contra a judicialização, e a judicialização só existe por conta,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na minha opinião, com todo o respeito, de uma má prestação de serviço por parte do SUS. Mas, quando se judicializa OPME, é notório, fato notório, já comprovado, os custos com o OPME são muito maiores do que se fosse uma licitação comum. E é tão certo isso que, como aconteceu aqui, no Rio Grande do Norte – não sei se os senhores acompanharam –, uma operação recente em que, dentro, a partir de decisões judiciais – evidentemente, o juiz não tem nenhuma participação nisso –, se começou a apurar possível superfaturamento em aquisição de OPMEs a partir de decisões judiciais.

Então, é importante deixar claro que evitar a judicialização evita, a nosso ver, o gasto excessivo com OPMEs.

Eu vou fazer, eu trouxe para os senhores, se me permitem, uma pequena apresentação desse relatório que obtivemos ontem, à noite, sobre alguns *insight*s e algumas linhas de investigação desse grupo de trabalho que a gente desenvolve na 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral da República. Eu vou tentar compartilhar. Se eu não conseguir, me perdoem, porque realmente...

Acho que vai dar certo.

Estão todos vendo?

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Estamos vendo.

O SR. FERNANDO ROCHA DE ANDRADE (*Por videoconferência.*) – Essa é uma pequena amostra do que obtivemos a partir desse trabalho desenvolvido entre Procuradoria da República, Denasus e Laboratório de Inovação Tecnológica no Rio Grande do Norte.

A partir dessa análise, observamos que, em 2016, só para os senhores terem uma ideia... É só uma amostra, evidentemente, porque o trabalho... O que chamou mais atenção é que, só de bolsa de colostomia com adesivo de microporo drenável, em Santa Catarina, foi identificada possível dispensação de 102% desse tipo de OPME para a população, ou seja, pelos números que nós obtivemos, provavelmente – e aí teríamos que ter certeza disso –, pelo menos isso foi constatado pelos números, toda a população de Florianópolis e mais 2,94% teriam recebido a bolsa de colostomia. Isso aconteceu também já em Jacarezinho, no Paraná: 69%. Em 2016, 2017 e 2018, vocês podem observar que foi de 65%, 66% e 69%. Eu estou mostrando para os senhores só para os senhores terem uma ideia de quão vastamente é possível a apuração e a acuidade desse tipo de trabalho.

Nós fizemos também um trabalho de *stent*, que era uma intuição que nós tínhamos do mau uso, ou do possível uso equivocado, ou superfaturado, ou mal dispensado de *stents*. Observamos que essa evolução... O Estado de Minas Gerais, nesse período, foi o estado que mais dispensou, fora da curva – que a gente utiliza médias de curva – dos demais estados. Observamos também... Fizemos um trabalho para apurar, no Estado de Minas, no Estado do Ceará e no Estado do Rio Grande do Norte, o uso de *stent*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

repetitivo. O que seria *stent* repetitivo segundo a literatura? Seria aquele cuja repetição se dá com menos de 30 dias. Então, veja que, em Minas Gerais, aconteceu isto, no ano de 2022: 1.604 vezes e, com menos de 30 dias, 1.539. Isso aí é um desvio-padrão na dispensação de *stent* que nos chama a atenção. Evidentemente, Senadores e demais colegas que integram esta sessão, isso não significa dizer necessariamente que houve irregularidade, apenas é um *insight* relevante para apurar possível irregularidade, porque foge do padrão. Então, 1.604 vezes aconteceu no Estado de Minas Gerais de *stents* repetidos e 1.539 em menos de 15 dias. Isso aconteceu em Minas. No Rio Grande do Norte, isso aconteceu 66 vezes e 54 quando se fala de 15 dias e... Desculpe. Minas Gerais, 933. Aqueles números iniciais eram dos três estados e também do Ceará.

Então, é só para os senhores terem uma ideia. Eu tentei ser o mais breve possível para trazer a esta Comissão que nós estamos fazendo esse trabalho. E se o Senado e se esta Comissão em especial quiserem mais detalhes para saber especificamente o tipo de OPME, nós temos a capacidade, junto com a universidade federal, de apurar como esses OPMEs estão sendo utilizados nos seus estados ou nos municípios.

O que nos chama a atenção de fato é que o Denasus infelizmente não tem a estrutura que deveria ter...

Faltam 15 segundos só. Então, foi bom porque estou terminando no prazo.

Nós observamos que o Denasus não tem a estrutura necessária, sozinho, pela estrutura atual para poder fazer esse tipo de investigação. Por isso é que a Procuradoria-Geral da República e o Lais estão fazendo esse trabalho para poder auxiliar.

Estamos disponíveis. Se for necessário, se a Senadora, a Presidente da Comissão e os demais integrantes quiserem acesso ao *dashboard*, que é imenso, a gente tem condições de mandar essas informações para esta Comissão. E, se precisar de mais alguma coisa, podem me convidar porque eu estarei disponível.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Muito obrigada, Dr. Fernando Rocha. Muito obrigada pelas explanações.

Eu queria saber se tem mais algum convidado que queira fazer uso da palavra, concluir alguma coisa.

O SR. MARCELO CHAVES ARAGÃO (*Fora do microfone.*) – Posso?

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Claro, Dr. Marcelo.

O SR. MARCELO CHAVES ARAGÃO (Para expor.) – O Procurador falou num aspecto, Senadora. Eu converso muito nas auditorias, em muitas delas eu vou junto com a equipe e sempre provoco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o gestor do SUS quanto a... A gente está discutindo problemas, ineficiências, desvios. E eu sempre provoco os gestores de qual é o principal problema do SUS.

E sempre surgem várias causas, vários problemas, mas geralmente está presente sempre a questão de sistemas. O que é mais crítico no SUS são os sistemas, que não se conversam. O sistema da atenção primária não conversa com a atenção especializada, de forma que o paciente tem que repetir os exames numa unidade básica de saúde quando ele vai para o hospital, ou seja, é crítico isso. Não é à toa que nós estamos com um trabalho de auditoria, já há dois anos, na governança de TI do Ministério da Saúde, no Datasus, mas é ainda uma dificuldade grande. Sistemas assim simples, que já eram um sucesso, do nada estão inoperantes, como o banco de saúde. Então, assim, é crítico o sistema de informação no SUS.

O Procurador falou muito bem. E aí, o Procurador fez, numa parceria com o laboratório lá da universidade, um trabalho de inteligência, como nós fizemos em relação, Senadora, tem que ser dito isso, às emendas parlamentares para alguns estados, em que o nível de produção de um ano para o outro aumentou 1000%.

Nós já sabíamos, estávamos acompanhado o trabalho de inteligência e mapeamos quais municípios que de fato maquiaram as informações de produção para receberem maiores valores de emendas parlamentares RP9.

Então, só era para dizer que o trabalho de inteligência dos órgãos de controle é muito grande, e a gente tem esses indicadores. Vejam, o nosso propósito é melhorar o SUS, a qualidade do serviço público, mas é lógico que temos que estar atentos aos oportunistas, esse lado negro do SUS, a alguns oportunistas que acabam desviando e enriquecendo à custa de recurso público.

Era só isso que eu queria acrescentar na fala, neste trabalho brilhante, e queria elogiar o trabalho da Anvisa, com a Priscilla muito bem colocou, e também agora o do Procurador lá no Rio Grande do Norte.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. Fala da Presidência.) – Obrigada, Dr. Marcelo.

A gente precisa de mais sinergia entre as ações e mais comunicação, pelo que eu entendi.

Eu quero agradecer a todos vocês por este debate riquíssimo, que vai nortear nossos passos de agora em diante.

Posso encerrar? Alguém mais?

(*Intervenção fora do microfone.*)

Estou apegada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, deixem-me só falar aqui que eu convoco, para o dia 6 de setembro, quarta-feira, às 9h, reunião extraordinária desta Comissão destinada à deliberação de proposições.

Mais nada havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada a todos.

(*Iniciada às 10 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 17 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 32ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e trinta e seis minutos do dia treze de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Humberto Costa e Mara Gabrilli, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete da Silveira, Leila Barros, Alan Rick, Marcelo Castro, Alessandro Vieira, Flávio Arns, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Ana Paula Lobato, Teresa Leitão, Fabiano Contarato, Sérgio Petecão, Romário, Wilder Morais e Damares Alves, e ainda dos Senadores Rodrigo Cunha, Angelo Coronel, Mauro Carvalho Junior, Augusta Brito e Professora Dorinha Seabra, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Soraya Thronicke, Styvenson Valentim, Izalci Lucas, Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência procede à leitura de comunicados. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 3023, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, para modificar o valor da pensão especial concedida às pessoas com hanseníase submetidas compulsoriamente a isolamento ou internação e conceder o benefício aos seus filhos, na forma que especifica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 3008, de 2020 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para incluir empreendimentos de economia solidária no rol de beneficiários dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Relatoria:** Senador Flávio Arns (*Ad hoc*), substituiu Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CAE e 2-CAE. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1-CAE-CAS e 2-CAE-CAS. As senadoras Leila Barros e Ana Paula Lobato solicitaram o registro de voto favorável na presente ata. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 1821, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Regula a profissão de sanitarista." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Ana Paula Lobato. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** 1- Aprovada a apresentação ao Plenário do Senado do Requerimento nº 97, de 2023-CAS, de urgência para a matéria. 2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 126, de 2020 - Terminativo -** que: "Regulamenta o cancelamento do registro a pedido junto aos conselhos de classe de sua profissão." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senador Marcelo Castro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 703, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir no rol dos crimes hediondos os crimes de associação criminosa, corrupção passiva, corrupção ativa, peculato e determinados crimes praticados em licitações ou contratos administrativos, quando for cometido em licitação, contrato ou qualquer outra ação pública referente à Seguridade Social." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 1057, de 2020 -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Terminativo - que: "Prorroga o prazo de vigência das certidões negativas trabalhistas, previdenciárias e tributárias emitidas pelo Poder Público nos períodos que especifica." **Autoria:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei nº 1067, de 2022 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para permitir aos idosos tratamento prioritário e adequado na rede hospitalar em caso de diagnóstico de neoplasia maligna." **Autoria:** Senador Jader Barbalho (MDB/PA). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1-CAS e 2-CAS. As senadoras Leila Barros e Ana Paula Lobato solicitaram o registro de voto favorável na presente ata. **ITEM 8 - Projeto de Lei nº 2275, de 2022 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre medidas para prevenção e primeiros socorros de casos de obstrução de vias aéreas por corpo estranho, autoriza a criação da Campanha Nacional Permanente "Recrutando Anjos" e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre medidas com a mesma finalidade." **Autoria:** Senadora Margareth Buzetti (PP/MT). **Relatoria:** Senador Flávio Arns (*Ad hoc*), substituiu Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ, nos termos de duas subemendas (de redação) que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1-CCJ-CAS, nos termos da Subemenda nº 1-CAS à Emenda nº 1-CCJ, e 2-CCJ-CAS, nos termos da Subemenda nº 1-CAS à Emenda nº 2-CCJ. As senadoras Leila Barros, Mara Gabrilli, Jussara Lima e Ana Paula Lobato solicitaram o registro de voto favorável na presente ata. **ITEM 9 - Projeto de Lei nº 2390, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para criar causas de aumento de pena para os crimes de lesão corporal, contra a honra, de ameaça e de desacato, quando cometidos contra profissional da área de atenção à saúde, no exercício de sua profissão ou em decorrência dela." **Autoria:** Senadora Margareth Buzetti (PP/MT). **Relatoria:** Senador Wilder Morais. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (substitutivo). **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. **ITEM 10 - Projeto de Lei nº 2375, de 2022 - Terminativo -** que: "Altera a Lei 13.369, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a garantia do exercício da profissão de designer de interiores e ambientes e dá outras providências." **Autoria:** Senadora Margareth Buzetti (PP/MT). **Relatoria:** Senadora Damares Alves (*Ad hoc*), substituiu Senadora Soraya Thronicke. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CE (substitutivo). **Resultado:** Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CE-CAS (substitutivo). **Observação:** A matéria será incluída na pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. A senadora Leila Barros solicitou o registro de voto favorável na presente ata. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 87, de 2023** que: "Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre a política de dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) a pessoas com deficiência pelo Sistema Único de Saúde (SUS)." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP). **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. **ITEM 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 88, de 2023** que: "Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Luiz de Almeida, informações sobre as políticas de atenção a pessoas com deficiência no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP). **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. **ITEM**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

13 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 89, de 2023 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 85/2023 - CAS sejam incluídas convidadas." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - Projeto de Lei n° 2291, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer", e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que "dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde", para ampliar o direito das mulheres à cirurgia plástica reparadora da mama em casos de mutilação total ou parcial." **Autoria:** Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT). **Relatoria:** Senadora Damares Alves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH. **Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CDH-CAS. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 97, de 2023** que: "Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1821/2021, que "regula a profissão de sanitarista"." **Autoria:** Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 91, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 83/2023 - CAS, seja incluído o convidado que especifica." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 92, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater, no âmbito da Subcomissão Permanente de Direitos das Pessoas com Doenças Raras, o diagnóstico e o tratamento da hidrocefalia de pressão normal." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 93, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em São Paulo, com o objetivo de visitar o Laboratório do Instituto Jô Clemente, o maior em exames do Teste do Pezinho realizados no Brasil e credenciado pelo Ministério da Saúde como Serviço de Referência em Triagem Neonatal." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 94, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 84/2023 - CAS, sejam incluídos os convidados que especifica." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 95, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 85/2023 - CAS, sejam incluídos os convidados que especifica." **Autoria:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 96, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 85/2023 – CAS, já aprovado nesta Comissão, seja incluído o seguinte convidado: Robinson Sakiyama Barreirinhas, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil." **Autoria:** Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

encerra-se a reunião às onze horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/13

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Bom dia a todos e a todas!

Inicialmente quero aqui me desculpar pelo atraso. Hoje está um dia extremamente agitado aqui no Senado, mas vamos dar início aqui à nossa sessão.

Havendo número regimental, declaro aberta a 32ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores o recebimento dos seguintes expedientes:

- cópia de Boletim de Atividades do Ministério da Saúde, referente aos oito primeiros meses, de gestão da Ministra Nísia Verônica Trindade Lima;

- cópia do Ofício nº 20, de 2023, da Ypassali Associação Sanuma, o qual encaminha considerações sobre a atual situação do povo indígena sanuma ianomâmi;

- cópia de abaixo-assinado que encaminha considerações relativas a ações do Poder Judiciário relacionadas à vida de bebês não nascidos.

Os expedientes encontram-se à disposição na Secretaria desta Comissão.

Fica consignado o prazo de 15 dias para manifestação das Senadoras e dos Senadores, a fim que de que sejam analisados pelo Colegiado.

Caso não haja manifestação, os documentos serão arquivados ao final do prazo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A presente reunião se destina à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados à Comissão.

A reunião contará com a possibilidade de as Senadoras e os Senadores votarem por meio do Aplicativo Senado Digital, tanto nas deliberações nominais como nas matérias terminativas.

Item 1

Projeto de Lei não terminativo...

Eu queria somente fazer uma comunicação.

É que, daqui a pouco, a Comissão de Constituição e Justiça deverá se reunir para tratar de um tema, inclusive que é da maior relevância até mesmo para os assuntos de que trata esta Comissão, que é a votação da chamada PEC nº 10, que trata da possibilidade de comercialização do plasma no nosso país. Então, eu vou precisar me ausentar e acho que a Senadora Zenaide também. Nesse período, eu solicitei ao nosso prezado companheiro Paulo Paim que possa presidi-la, obviamente caso a nossa Vice-Presidente não esteja presente.

Bom, então o item 1 é um projeto de lei não terminativo.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 3023, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, para modificar o valor da pensão especial concedida às pessoas com hanseníase submetidas compulsoriamente a isolamento ou internação e conceder o benefício aos seus filhos, na forma que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Zenaide Maia

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu pedi para retirá-lo de pauta e adiá-lo para a próxima.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k. Pedido atendido.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 3023, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, para modificar o valor da pensão especial concedida às pessoas com hanseníase submetidas compulsoriamente a isolamento ou internação e conceder o benefício aos seus filhos, na forma que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Zenaide Maia

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente, já que ela pediu para retirar de pauta, eu tenho um extrapauta que eu gostaria que fosse considerada a possibilidade... Fala sobre cirurgia reparadora de mamas e é da nossa Senadora Margareth. Ele é terminativo. Não sei se o senhor vai concordar. E eu estou subscrevendo também o Requerimento nº 89.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k.

Consulto os integrantes da Comissão se estão de acordo com a inclusão desse item como assunto fora da pauta. (*Pausa.*)

Já que todos concordam...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 14

PROJETO DE LEI N° 2291, DE 2023

Altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer", e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que "dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde", para ampliar o direito das mulheres à cirurgia plástica reparadora da mama em casos de mutilação total ou parcial.

Autoria: Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT)

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH.

O projeto é terminativo.

Nós temos quórum inclusive para votação nominal.

Então, concedo a palavra à Senadora Damares Alves para proferir o seu relatório.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Como Relatora.) – Permita-me, Presidente, ir direto à análise. As mulheres têm pressa.

De acordo com o inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre a proteção e defesa da saúde e competências do SUS. Desse modo, a proposição sob análise, que dispõe sobre as hipóteses de garantia de reconstrução cirúrgica de mama...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senadora, só um minuto.

A pedido da nossa assessoria, eu preciso aqui dar a numeração do projeto.

É o Projeto de Lei nº 2.291, de 2023.

Desculpe-me.

Com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Continuando.

... sobre as hipóteses de garantia de reconstrução cirúrgica de mama devido à mutilação total ou parcial independentemente da causa, é pertinente à temática desta Comissão.

Como a matéria vem à CAS em caráter terminativo, compete ainda a esta Comissão apreciar as questões atinentes à constitucionalidade, à regimentalidade, à juridicidade e à técnica legislativa.

A proposição trata de matéria – proteção e defesa da saúde – que está inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme dispõe o inciso XII do art. 24 da Constituição Federal. Também está de acordo com os comandos constitucionais relativos às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa legislativa dos Parlamentares. Portanto, não vislumbramos óbices quanto à constitucionalidade da proposta.

O projeto de lei também atende aos requisitos de juridicidade, inclusive quanto à técnica legislativa, e à regimentalidade.

No que tange ao mérito, concordamos com a autora no sentido de que a mutilação, total ou parcial da mama, altera negativamente a imagem corporal, afetando a autoestima e a psique das mulheres. A mama é um órgão característico da feminilidade e da fertilidade. É o órgão que permite a realização de uma das atividades mais belas do ser humano, que é a da amamentação. Por meio da amamentação, as mulheres podem nutrir e proteger suas crianças, já que o aleitamento materno exclusivo é recomendado pela Organização Mundial de Saúde para crianças de até seis meses de idade, tanto por ser o melhor alimento quanto por possuir anticorpos contra diversas doenças.

A mutilação da mama, qualquer que seja a causa, é, assim, uma das maiores agressões que uma mulher pode sofrer. O prejuízo à funcionalidade é acompanhado pelo comprometimento da autoimagem e pelo enfrentamento de preconceitos, muitas vezes gerando constrangimento, abalando as relações familiares e o funcionamento da vida em sociedade dessas mulheres, inclusive com afastamento de seu convívio social.

As restrições, como podemos ver, são das mais diversas ordens. Os danos vão muito além dos aspectos estéticos e corporais, e contemplam questões fisiológicas, psicoafetivas e socioculturais, com destaque para o impacto negativo na saúde mental das mulheres mutiladas.

Diversos estudos mostram que a reconstrução da mama é decisiva para mitigar esses efeitos. A qualidade de vida das mulheres é transformada com a reconstrução da mama, e torna o processo de reabilitação muito menos traumático. Não por acaso, o CFM, órgão regulador da prática médica no país, normatizou a reconstrução mamária como parte integrante do tratamento de qualquer doença que tenha gerado a indicação de mastectomia parcial ou total. Assim, não se justifica limitar o acesso à reconstrução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mamária aos casos decorrentes de tratamento cirúrgico relacionados ao câncer. É verdade que esses casos possuem particularidades, já que, além da mutilação, apresentam um risco adicional significativo à vida da mulher afetada pela doença. Todavia, os impactos das mais diversas ordens são igualmente abrangentes para mulheres que sofrem mutilação por outras causas.

Como demonstrado, o projeto é altamente meritório e seu valor é inquestionável. O PL tem como objetivo assegurar o direito à atenção integral à saúde às mulheres que sofreram mutilação da mama, independentemente do motivo, tanto no SUS quanto na saúde suplementar. Por conseguinte, essa mudança legislativa tem o potencial de beneficiar milhares de mulheres que, até o momento, estavam impossibilitadas de realizar a reconstrução mamária, sofrendo diversos constrangimentos ao longo dos anos.

A necessidade de consentimento livre e independente da mulher é outro aspecto relevante da proposição. Se, a rigor, esse direito já existe, é importante reiterá-lo, especialmente por se tratar de procedimento que envolve anestesia e perda momentânea da consciência.

Por fim, consideramos pertinente a emenda proposta pelo parecer aprovado da Comissão de Direitos Humanos, pois compatibiliza a nova redação da Lei nº 9.797, de 1997, dada pela Lei 14.538, de 2023, a qual ainda não estava vigente quando da apresentação do PL.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.291, de 2023, com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos.

Lido o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Senadora Damares Alves, pelo relatório de V. Exa.

Parabenizo a Senadora Margareth Buzetti, que foi autora do projeto, e coloco em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir...

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Pela ordem, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Pela ordem.) – Eu só vim aqui para parabenizar o relatório da Senadora Damares e falar do quão importante é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esse projeto para todas as mulheres. Você ter uma mutilação, um seio mutilado, e não poder reconstruir é colocar a autoestima da mulher quase no dedo do pé, não é, Damares? É muito ruim.

E isso nos dá a liberdade de pleitear junto ao SUS e junto aos planos de saúde porque ele vai estar na lei. Então, eu fico muito feliz se esse projeto for aprovado.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado. Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

A votação será feita juntamente com a emenda, nos termos do relatório apresentado. E nós teremos a votação eletrônica. Quem vota pelo projeto vota "sim". Quem é contrário vota "não".

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Solicito a todos os Senadores e Senadoras que registraram a sua presença que possam votar no projeto de autoria da Senadora Margareth Buzetti, relatado pela Senadora Damares Alves.

A votação é nominal. (*Pausa.*)

Eu vou aproveitar a votação nominal para nós votarmos aqui alguns requerimentos apresentados na pauta e também extrapauta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, pela ordem. Só para facilitar já os encaminhamentos.

O item 5 é de minha autoria, eu falei com o Senador Alessandro Vieira, e ele concordou em retirar de pauta, a pedido do Governo, para dialogarmos mais com o Governo.

Então, o item 5...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exa. O item será retirado da pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 703, DE 2023

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir no rol dos crimes hediondos os crimes de associação criminosa, corrupção passiva, corrupção ativa, peculato e determinados crimes praticados em licitações ou contratos administrativos, quando for cometido em licitação, contrato ou qualquer outra ação pública referente à Seguridade Social.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Segurança Pública e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

Item 13 da pauta.

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 89, DE 2023

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 85/2023 - CAS sejam incluídas convidadas.

Autoria: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE) e outros

Eu passo a palavra... É a Senadora Damares Alves, é? Para que ela faça a leitura.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para encaminhar.) – Presidente, requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o comércio de cigarros eletrônicos no Brasil e o risco ocasionado pela falta de regulamentação, propondo para a audiência pública a presença de inúmeros convidados. (*Pausa.*)

É para incluir? É o 89? (*Pausa.*)

Na verdade, Presidente, desculpa, é o 89. É para incluir mais quatro nomes ao Requerimento 85 para discutir o comércio de cigarros eletrônicos no Brasil, inclusão da Sra. Maria Mônica Andreis, Diretora-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Geral da ACT Promoção da Saúde; Sra. Vera Luiza da Costa e Silva, Instituto Nacional do Câncer; e representante do Conselho Federal de Medicina. Inclusão de mais três nomes na audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Tem mais algum requerimento? (*Pausa.*)

Eu vou aproveitar aqui a presença do Senador Wilder Morais, que é Relator de um projeto da Senadora Margareth Buzetti, e ela hoje está protagonizando aqui... E eu vou pedir... É um projeto não terminativo. Obviamente, que nós não poderemos fazer a votação, enquanto não concluirmos, mas o relatório pode ser lido.

ITEM 9

PROJETO DE LEI Nº 2390, DE 2022

- Não terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para criar causas de aumento de pena para os crimes de lesão corporal, contra a honra, de ameaça e de desacato, quando cometidos contra profissional da área de atenção à saúde, no exercício de sua profissão ou em decorrência dela.

Autoria: Senadora Margareth Buzetti (PP/MT)

Relatoria: Senador Wilder Morais

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Wilder Morais para a leitura do relatório.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, considerando que o parecer está disponível a todos os Parlamentares, com a sua anuência, partirei direto para a análise.

Preliminarmente, registramos que não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do §1° do art. 61, da Carta Magna. Ademais, não encontramos óbices regimentais ao prosseguimento da análise dessa matéria. Compete à CAS, nos termos dos incisos I e II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre relações de trabalho, condição para o exercício de profissões e proteção e defesa da saúde.

No mérito, entendemos que o PL é conveniente e oportuno.

O desrespeito a profissionais de saúde vem crescendo no País. Situações de agressões a médicos, enfermeiros e outros profissionais dessa área, que já vinha aumentando há alguns anos, tomaram proporções assustadoras com o advento da pandemia da covid-19.

Em agosto de 2019, um estudo encomendado pelos conselhos regionais das categorias de saúde entrevistou 6.832 profissionais, sendo 4.107 enfermeiros, 1.640 médicos e 1.085 farmacêuticos, e revelou que 71,6% deles já sofreram agressão física ou verbal em ambiente de trabalho.

No mesmo sentido, segundo levantamento conjunto feito pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), pelo Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren) e pelo Conselho de Medicina de São Paulo, 59,7% dos médicos e 54,7% dos profissionais de enfermagem sofreram, mais de uma vez, situações de violência no trabalho. O estudo em questão mostrou também que 7 em cada 10 profissionais de saúde já sofreram alguma agressão cometida por paciente ou por um dos familiares dos pacientes, sendo que a maior vulnerabilidade é observada entre os médicos que integram a rede pública de saúde do país.

Diante desses relatos de violência, o CFM, ainda no ano de 2019, enviou ofício aos Ministérios da Saúde e da Justiça e Segurança Pública, solicitando providências, em especial o reforço de policiamento nas unidades de saúde, bem como a consolidação, por parte do Ministério da Justiça, de um relatório que reúna informações sobre os casos, o que auxiliaria na elaboração de estratégias mais efetivas no combate à violência a profissionais de saúde.

Com o advento da pandemia do covid-19, esse quadro de agressões físicas e verbais contra profissionais de saúde se agravou, sendo relatados casos de desrespeito a esses profissionais em todo o país, em decorrência, principalmente, da sobrecarga de atendimentos nas unidades de saúde. A demora no atendimento gera revolta na população e aumenta os casos de violência contra profissionais de saúde, afetando, principalmente, médicos e pessoal da enfermagem da APS (Atenção Primária à Saúde) e dos pronto-atendimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante desse quadro, entendemos que o PL n° 2.390, de 2022, é extremamente relevante, na medida em que previne e reprime, com veemência, a violência física e verbal contra os profissionais de saúde. Não podemos admitir que esses profissionais, que trabalham incansavelmente para preservar a vida e promover a saúde da população, sejam vítimas de agressões, especialmente, neste momento, em que se encontram excepcionalmente esgotados após mais de dois anos de enfrentamento de uma pandemia.

Não obstante essas considerações, entendemos que o PL deve ser aperfeiçoado, especialmente no que se refere à sua redação.

Primeiramente, propomos a alteração da expressão, abrem-se aspas, "profissionais da área de atenção à saúde" por "profissionais de saúde", uma vez que esta última expressão é mais concisa e objetiva, atendendo ao que o projeto propõe. No caso do crime de desacato, previsto no art. 331 do Código Penal, adotamos a expressão, abrem-se aspas, "funcionário da área de saúde", fecham-se aspas, por ser mais adequada ao tipo penal previsto no *caput* do referido dispositivo.

Ademais, no art. 2º do PL, propomos a modificação do dispositivo que se pretende alterar o §13º para o §14, ambos do art. 129 do Código Penal, uma vez que o primeiro já tipifica atualmente hipótese qualificada do crime quando a lesão for praticada contra mulheres, por razões da condição do sexo feminino.

Por fim, incluímos na emenda substitutiva que apresentamos abaixo uma causa de aumento de pena para o crime de constrangimento ilegal, previsto no art. 146 do Código Penal, para quando ele for praticado contra profissionais de saúde, no exercício da profissão ou em decorrência dela. No nosso sentir, há casos em que o funcionário da saúde pode ser constrangido, mediante violência ou grave ameaça, a praticar determinada conduta. Por exemplo, podemos citar a conduta de um paciente que constrange um profissional de saúde a lhe atender de forma preferencial a outra pessoa que tenha chegado antes na unidade de atendimento médico ou ainda que esteja em estado mais grave.

Diante do projeto, Presidente, vamos ao voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.390, de 2022, na forma da emenda substitutiva que se encontra publicada e disponível a todos os Parlamentares.

Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer pela designação para relatar este projeto e quero parabenizar a Senadora Margareth Buzetti pela sensibilidade e pelo senso de oportunidade demonstrados na apresentação do seu projeto, que se torna fundamental diante da escalada de violência contra profissionais de saúde em todo o nosso país, especialmente na rede pública.

Com a aprovação desse projeto, os crimes de lesão corporal, ameaça, desacato, constrangimento ilegal e os crimes contra a honra praticados contra profissionais de saúde terão sua pena aumentada, providência que certamente reduzirá as ocorrências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É esse o relatório, Presidente.

Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Senador. (*Pausa.*)

Ah, desculpem-me! É que nós já temos quórum na votação do projeto anterior.

Eu vou encerrar a votação.

Vamos aqui aguardar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O projeto foi aprovado com 11 votos favoráveis e a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos/CAS, também foi aprovada.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Parabéns à Senadora Margareth e ao Senador Wilder Morais. (*Pausa.*)

Aliás, no primeiro caso, foi a Senadora Damares Alves.

Agora nós vamos aqui abrir a discussão do Projeto 2.390, que é também de autoria da Senadora Margareth Buzetti e que foi relatado pelo Senador Wilder Morais, a quem eu agradeço.

Então, em discussão. (*Pausa.*)

A Senadora Margareth Buzetti quer fazer uso da palavra.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para discutir.) – É somente para agradecer, Presidente, ao Senador Wilder pelo relatório.

Eu acompanhei muitos hospitais filantrópicos e vários hospitais públicos no meu estado, e a agressão a profissionais da saúde aumentou muito. No meu estado, houve uma médica grávida que foi esfaqueada. Ela levou cinco facadas e a assistente social que se colocou na frente dela levou uma. A médica se salvou – graças a Deus! –, mas a assistente social morreu. Ontem nós tivemos relatos, se não me engano, de uma enfermeira gravemente esfaqueada também. Então, as pessoas estão perdendo o senso de humanidade. Não é possível! Se o profissional não está atendendo, muitas vezes, a contento – e não consegue, porque não tem como atender –, a pessoa acha que pode agredir, pode matar, pode... Isso não é possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, uma forma que eu encontrei de minimizar esse fato foi aumentando as penas. Eu acho que as pessoas têm que ter medo de praticar crimes. Elas não têm mais; para elas, a vida não está valendo mais nada, infelizmente.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exa.

Mantenho em discussão o projeto.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para discutir.) – Bom, em primeiro lugar, eu quero cumprimentar a Senadora Margareth e também o Relator, Senador Wilder, pela preocupação com essa área.

Agora, causa-me também muita preocupação, porque, se nós olharmos o que acontece na realidade, muitas vezes, é posto de saúde público lotado, superlotado, com falta de médicos. A família chega lá com o filho doente, passando mal, muito mal. E o que nós faríamos nessa situação, esperando cinco horas, seis horas? Claro que não partiríamos para a violência física! Mas o que é o aspecto verbal, que pode ser considerado também? Quer dizer, nós reclamaríamos de todas as maneiras possíveis. Nós temos casos em que a família chega com o filho e alguém lá diz: "Não, vá para outro hospital". O filho está morrendo, e o que se ouve é: "Vá para outro hospital". E é o que a gente vê na televisão também. Quer dizer, qual seria a nossa atitude, chegando a uma unidade de saúde já transtornados – porque a gente já chega transtornado? Quando se tem um problema de saúde, a gente já diz: "Olha, meu filho está morrendo aqui, minha filha está morrendo, precisa ser atendida". "Não, espere meia hora, uma hora". "Mas ele está morrendo!" O idoso, o pai chega lá e nem é atendido na maca muitas vezes.

Então, eu acho que é uma coisa de mão dupla: por um lado, a gente quer, com toda razão, preservar a segurança, a integridade – e tem que ser assim mesmo – do profissional da área da saúde, mas, por outro lado, a gente tem que pensar nesse povo todo que vai lá e fica agoniado, não é? Quando alguém tem um problema de saúde, todos nós ficamos agoniados, a família toda também. E imaginem as situações que a gente vê também! A gente viu o absurdo, no outro dia, de uma médica ser agredida, o que foi estampado nos meios de comunicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, essa mão dupla é uma coisa muito delicada, difícil, porque a gente sabe que é muito precário tudo que é ofertado, na maior parte dos casos, para a população em geral.

Eu sempre me coloco no lugar da pessoa – não é, Margareth? – que também está dizendo: "Olha, estou aqui com o meu filho". Qual seria a minha atitude? "Ele está morrendo, precisa ser atendido!" Ou com o pai, que está lá enfartado, como a gente vê na televisão também, e morre. A pessoa fica fora de controle. Não justifica a agressão física, mas justifica uma boa reclamação, dizer: "Olha, não aguento mais, não dá mais, não é por aí!".

Temos que discutir, ver e, ao mesmo tempo, preservar a integridade do profissional, que também não é o responsável por isso, mas é o responsável por acolher a pessoa e dizer: "Olha, não, aqui realmente é urgente, passe na frente, vamos atender logo esse caso". Essa acolhida, seja de um lado ou de outro, é o que está faltando.

Então, eu tento sempre – não é, Margareth? – achar um meio-termo aí. Não sei como fazer isso também, mas merece um bom debate, uma boa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu entendo que é muito pertinente a observação de V. Exa. Obviamente que nós temos, além de um sistema dentro do SUS, nas unidades de saúde, para além desse das unidades de saúde, serviços de ouvidoria para que esse tipo de queixa, de reclamação possa ser feita. Mas eu concordo com V. Exa. de que há casos em que o simples queixar-se não é o suficiente para uma mudança de postura.

Recentemente, nós vimos uma coisa criminosa que estava acontecendo no Estado do Rio Grande do Sul. O Samu até hoje é a política pública mais bem avaliada do Governo Federal desde a sua criação em 2004, e nós vimos uma reportagem em um programa de televisão que denunciava a postura de médicos que, ao invés de cumprirem o seu plantão integral, ausentavam-se por sua livre e espontânea vontade. Alguns até colocavam... Eu vi um caso que a reportagem mostrou de um profissional que colocava um livro em cima do teclado do computador para que quem telefonasse pedindo socorro encontrasse o sistema como se estivesse ocupado.

Então, realmente, a preocupação de V. Exa., Senadora Margareth, é correta, é justa, mas a preocupação que o Senador Flávio Arns levanta também é justa.

A nossa ministra deverá estar aqui no mês de outubro. Já está nos devendo essa vinda – e não foi por culpa dela ela estar nos devendo essa vinda –, e agora em outubro ela estará aqui. Eu acho que é um tema que precisa ser trabalhado.

Não creio que caiba algum tipo de atitude, uma ação legislativa, porque nós já temos leis suficientes para punir a desídia, para punir a irresponsabilidade, enfim. Mas precisamos cobrar que o Ministério da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Saúde desenvolva meios para, cada vez mais, melhorar a qualidade do atendimento, a humanização do atendimento e atender as demandas da população.

Eu queria só fazer esse registro.

Senadora Margareth.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Presidente, esse projeto não é terminativo, ele ainda vai à CCJ, e é um tema em que a gente precisa realmente pensar em todos os aspectos, porque em Goiânia aconteceu um fato: um pai queria um atestado de três dias, e o médico disse: "Não, o atestado é para um dia; ele não precisa". Esse pai pegou o capacete e quebrou toda a face do médico.

Então, é em coisas assim que a gente precisa pensar. A lei e a punição têm que ser feitas tanto ao médico que faz isto – que não atende, que coloca o livro para não receber a ligação –, quanto a esses que agridem quem está cuidando da saúde. E na CCJ esse debate vai ser feito dessa forma. Entendo que nós precisamos realmente pensar e repensar algumas coisas e algumas atitudes que estamos vendo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

A matéria vai à CCJ.

Item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 1821, DE 2021

- Não terminativo -

Regula a profissão de sanitarista.

Autoria: Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Ana Paula Lobato

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concedo a palavra à Senadora Ana Paula Lobato, para a leitura do relatório.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA. Como Relatora.) – Bom dia, Presidente, Senador Humberto.

Tendo em vista que o relatório já foi disponibilizado na página de tramitação do Senado, peço licença a V. Exa. para partir diretamente à análise.

A regulamentação da profissão de sanitarista insere-se no campo do Direito do Trabalho e possui implicações com as áreas do direito relativas à saúde e ao Sistema Único de Saúde. Normas nesse sentido estão entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal, cabendo ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Não há, portanto, impedimentos no que se refere a esses ditames constitucionais.

Nos termos do inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, o exame desta proposição está entre as atribuições desta Comissão de Assuntos Sociais.

Quanto ao mérito, somos favoráveis à regulamentação proposta. A atividade dos sanitaristas é fundamental para a melhoria dos indicadores de saúde em nosso País. O aporte crescente de recursos para o tratamento dos doentes e a manutenção dos hospitais, por si só, não resolvem, se os cidadãos brasileiros se encontram em condições de insalubridade, submetidos ao risco de endemias e epidemias, que realimentam as filas de atendimento do Sistema Único de Saúde. Lembremos da covid-19, ainda não totalmente contida, e da dengue, que assolam diversas localidades do País.

O melhor tratamento de saúde é a prevenção, sem sombra de dúvida. A simples disponibilidade de água potável e de esgotos sanitários pode reduzir substancialmente as doenças e as demandas pelos serviços de saúde. Para que tudo isso seja possível é necessário o acompanhamento de profissionais competentes, com a formação adequada.

Entre as ações que compõem as atribuições dos sanitaristas estão: analisar, monitorar e avaliar situações de saúde; planejar, pesquisar, administrar, gerenciar, coordenar, auditar e supervisionar as atividades de saúde coletiva, tanto na esfera pública como nas esferas não governamentais, filantrópicas e privadas; além de outras competências e funções.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como sabemos, a valorização dos profissionais passa pelo reconhecimento de sua condição profissional, de seu valor e de seu papel na sociedade. Os sanitaristas ocupam um merecido espaço próprio, dadas as especificidades que envolvem essa atividade. Os sanitaristas cuidam do entorno do ser humano, preparam e orientam as pessoas para que evitem os agentes transmissores de doenças e se mantenham em condições físicas e mentais para enfrentar eventuais problemas de saúde. Os sanitaristas salvam milhões de vidas e procuram prevenir antes que remediar, evitando verdadeiras catástrofes.

É crescente a preocupação com a sustentabilidade, e esse campo possui relação direta com o sanitarismo. Queimadas. derrubadas de florestas, poluição, lixo, mercúrio, outros metais pesados, esgotos e dejetos constituem um número infindável de fatores.

Cremos que a regulamentação das atividades dos sanitaristas servirá como estímulo substancial para que mais profissionais busquem esse ramo de atividades e se especializem. É fundamental que eles se organizem em associações e sindicatos, propagando conhecimentos. A informação é, nesse sentido, um fator fundamental para o sucesso das iniciativas sanitárias.

Em face dos argumentos expostos, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, opinamos pela aprovação do PL nº 1.821, de 2021.

Inicialmente, eu não poderia deixar de citar duas pessoas que foram fundamentais para a aprovação deste projeto que tenho a honra de relatar. Em primeiro lugar, quero exaltar a iniciativa do Deputado Alexandre Padilha, autor da matéria, médico de profissão e nosso atual Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais, que sempre será lembrado por seu brilhante trabalho frente ao Ministério da Saúde.

Naquela oportunidade, entre tantos avanços, o Ministro Padilha criou o programa Mais Médicos, levando profissionais de Medicina para todos os cantos do país, representando o verdadeiro processo de humanização e democratização do acesso ao Sistema Único de Saúde. Agora, graças à sua iniciativa, milhares de profissionais sanitaristas poderão exercer suas atividades em todo o país.

Gostaria também de fazer uma menção à Deputada Distrital Dayse Amarilio, minha companheira de partido. A Deputada Dayse luta há anos pela aprovação deste projeto e seu trabalho foi fundamental para chegarmos até aqui.

Não posso deixar de citar também todos os estudantes e egressos do curso da área de saúde, que apoiaram nosso trabalho, nosso relatório, fazendo com que hoje estejamos aprovando um importante projeto para o Brasil.

Por fim, Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. por ter me concedido, Senador Humberto, a honra de relatar essa importante matéria. O senhor, que também foi um excelente Ministro da Saúde, vem realizando um grandioso trabalho na condução desta Comissão de Assuntos Sociais, contribuindo dia a dia com a reconstrução do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, eu só queria fazer uma observação, porque estou apresentando um requerimento de urgência para que esse projeto seja votado ainda hoje em Plenário.

Seguimos na luta.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório...

(*Manifestação da plateia.*)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – ... que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à CCJ.

Parabéns, Senadora!

Coloco em votação o requerimento de urgência para a matéria, apresentado pela Senadora Ana Paula Lobato.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a apresentação do requerimento ao Plenário do Senado Federal.

(*Manifestação da plateia.*)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Eu ia te perguntar se por um acaso você poderia, além de ler o 2, ler o 8. Tudo bem?

Consulto o Plenário sobre a possibilidade de realizarmos a votação em bloco dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 3.008, de 2020, Projeto de Lei nº 1.067, de 2022, e o Projeto de Lei nº 2.275, de 2022.

São os itens 2, 7 e 8 da pauta.

Parabéns, Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 3008, DE 2020

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para incluir empreendimentos de economia solidária no rol de beneficiários dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CAE e 2-CAE.

Observações:

1- A matéria foi apreciada preliminarmente pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer quanto à compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, quanto ao mérito, favorável ao projeto, com as Emendas nº 1-CAE e 2-CAE.

2- Será realizada uma única votação nominal para o projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns para leitura do relatório.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Como Relator.) – Exatamente. Agradeço, Sra. Presidente.

Os três relatórios são de autoria do Senador Otto Alencar. Ele pediu para eu ler os três – um dos projetos, inclusive, é da Senadora Margareth – como Relator *ad hoc*.

Eu passo diretamente, se V. Exa. permitir, à análise, lembrando que, como está escrito aqui, o Senado aprovou a proposta de emenda à Constituição (PEC) que acrescenta o inciso X ao art. 170 da Constituição Federal para incluir a economia solidária entre os princípios de ordem econômica. Essa PEC se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados.

Os empreendimentos que compõem a economia solidária têm potencial transformador, dado que se apoiam em práticas como gestão democrática, cooperação, precificação, conforme os princípios do comércio justo e solidário, transparência e publicidade na gestão dos recursos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Do ponto de vista social, se esses empreendimentos prosperarem, seu potencial transformador se concretizará. Para isso, é preciso que eles tenham acesso a recursos financeiros. Como o art. 10 da Lei nº 7.998, de 1990, prevê que os recursos do FAT se destinam ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico, é razoável que seus recursos possam ser aplicados em empreendimentos da economia solidária, dado o impacto potencial desses empreendimentos para o desenvolvimento econômico. Nesse sentido, o PL 3.008, de 2020, é meritório.

Foram acatadas emendas – como já mencionado – na CAE, que passaram a constituir o parecer daquela Comissão, que procuram auxiliar o Ministério do Trabalho e Emprego a cumprir o seu mister normativo, possibilitando que operações de financiamento à inovação e à digitalização contratadas com recursos do FAT sejam remuneradas com base na Taxa Referencial – TR. Ao mesmo tempo, buscam restabelecer as competências do Codefat no que diz respeito à elaboração de diretrizes para programas e para a alocação de recursos, manifestamente com a fonte, abro aspas, "depósitos especiais".

O voto, relatado pelo Senador Otto Alencar, que tenho a honra de ler como Relator *ad hoc*:

Em função do exposto, somos, pela aprovação Projeto de Lei nº 3.008, de 2020, com as Emendas nºs 1 e 2 da CAE.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. (*Pausa.*)

Senador, já vamos passar para o item 8. Depois, a gente vota em bloco.

ITEM 8

PROJETO DE LEI N° 2275, DE 2022

- Terminativo -

Dispõe sobre medidas para prevenção e primeiros socorros de casos de obstrução de vias aéreas por corpo estranho, autoriza a criação da Campanha Nacional Permanente "Recrutando Anjos" e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre medidas com a mesma finalidade.

Autoria: Senadora Margareth Buzetti (PP/MT)

Relatoria: Senador Flávio Arns

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ, nos termos de duas subemendas (de redação) que apresenta.

Observações:

1- A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ.

2- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Concedo agora a palavra ao Senador Flávio Arns para a leitura do relatório.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Como Relator.) – Agradeço de novo.

Como o relatório já foi disponibilizado para todos os Senadores e Senadoras, passo diretamente para a leitura da análise.

Só lembro que vamos usar na leitura a terminologia Ovace, que significa Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho. Então, só para lembrar, Ovace é Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho.

Quero destacar que o projeto é de autoria da Senadora Margareth Buzetti, que está aqui ao meu lado e que é uma pessoa sempre enfronhada na discussão de temas essenciais para o Brasil. Quero parabenizá-la também por esse projeto.

A Ovace ocorre quando algum material sólido adentra as vias aéreas, causando seu bloqueio total ou parcial, impedindo ou dificultando a passagem de ar para os pulmões. Dessa maneira, um episódio de Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho, Ovace, pode ser letal.

O corpo estranho pode entrar indevidamente nas vias aéreas se colocado nas narinas ou no conduto auditivo, mas o mais comum é que isso ocorra quando algum material é introduzido na boca, principalmente durante a ingestão de alimentos. Nesse último caso, se a epiglote não cumpre sua função de bloquear a passagem para a laringe durante a deglutição, por alguma razão, o corpo estranho se encaminha para o sistema respiratório, provocando engasgo.

Os casos de obstrução são mais frequentes em pessoas idosas e, principalmente, em crianças. No Brasil, segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria, milho, feijão e amendoim são os grãos mais comumente aspirados na faixa etária pediátrica; os materiais mais relacionados a óbito imediato por asfixia são sintéticos, como balões de borracha e estruturas esféricas, como bola de vidro e brinquedos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para efetuar o desbloqueio das vias aéreas, a conduta varia de acordo com a idade e características do indivíduo. Para menores de um ano, são realizadas cinco percussões com a mão na região das costas, com a criança com a cabeça virada para baixo, seguida de cinco compressões na frente, até que o corpo estranho seja expelido ou ela reaja e se torne responsiva.

Para os maiores de um ano de idade – o que inclui os adultos e idosos –, realiza-se a manobra de Heimlich, que consiste em compressões abaixo das costelas, com sentido para cima, abraçando o paciente por trás, para induzir o deslocamento do corpo estranho da via aérea para a boca para que, com isso, ele seja expelido. Em grávidas, devem ser aplicadas compressões torácicas, em lugar de compressões abdominais.

Em casos de obstruções mais complexas – e se houver tempo –, pode ser necessária a intervenção médica em ambiente hospitalar, pela realização de cricotireoidostomia ou por meio da retirada do corpo estranho com auxílio de laringoscopia ou broncoscopia. O bloqueio total da entrada de ar pode levar à asfixia, de modo que, nesse caso, é necessário intervir tempestivamente, cenário em que dificilmente é possível conduzir o acometido a um estabelecimento de saúde.

Por essa razão, a prestação de primeiros socorros, que podem ser realizados por leigos, pode ser decisiva para salvar vidas e prevenir sequelas de várias ordens. A presteza na assistência se impõe porque a interrupção súbita das funções respiratórias representa uma emergência médica extrema, cujos resultados podem ser lesão cerebral irreversível e morte, caso as medidas adequadas para restabelecê-las não sejam realizadas adequadamente.

O tema ganha importância quando constatamos que duas importantes causas de morte fora dos hospitais são a falta de atendimento e o socorro inadequado. De fato, muitas pessoas falecem, ou porque ninguém age, ou porque alguém não capacitado se apresenta para prestar socorro.

Por essa razão, compreendemos que é essencial capacitar ou informar o maior número possível de brasileiros a respeito da correta conduta quando se constata a ocorrência de engasgo, como pretende o projeto de lei em comento. Além disso, medidas de prevenção também são eficazes para diminuir os incidentes e óbitos relacionados à obstrução das vias aéreas por corpos estranhos (Ovace).

Assim, entendemos que a aposição de cartazes sobre as medidas de primeiros socorros nos estabelecimentos em que as pessoas se alimentam e o provimento de informações sobre o tema às gestantes – até nas escolas também, para criar a cultura – e seus acompanhantes são medidas bastante válidas para enfrentar o problema de que tratamos aqui, razão pela qual afirmamos que o PL nº 2.275, de 2022, é meritório.

Ademais, concordamos com as adequações promovidas pelas duas emendas aprovadas pela CCJ, cujo parecer é de nossa autoria, do Senador Otto Alencar, e eu sou Relator *ad hoc*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De fato, não há necessidade de mencionar de maneira genérica no texto do PL em comento, redundantemente, a existência de sanções sanitárias aplicáveis à desobediência de seus ditames. Adicionalmente, entendemos ser melhor que as ações educativas direcionadas para as gestantes e seus acompanhantes, voltadas à prevenção de acidentes na primeira infância, não tenham ênfase específica na abordagem e prevenção de obstrução, pois vários tipos de incidentes, notadamente os domésticos, são também causa frequente de óbitos de crianças menores de cinco de anos de idade. Como exemplo bem conhecido, podemos citar os afogamentos.

Finalmente, constatamos que há pequenos erros redacionais nos comandos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ. Para corrigir esses equívocos, apresentamos duas subemendas.

Feitas essas considerações, julgamos que o PL 2.275, de 2022, de autoria da Senadora Margareth, deve ser aproveitado.

Voto.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do PL 2.275, de 2022, e pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, na forma das seguintes subemendas – é rapidinho:

> Dê-se a seguinte redação à Emenda nº 1-CCJ:
> "Dê-se a seguinte redação ao art. 8º-B acrescido pelo art. 4º do Projeto de Lei nº 2.275, de 2022, à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 [que é o Estatuto da Criança e do Adolescente]:
> 'Art. 8º-B Os estabelecimentos de saúde que realizam assistência pré-natal ou ao parto desenvolverão ações educativas voltadas à prevenção de acidentes na primeira infância direcionadas para as gestantes e seus acompanhantes'".

E a outra subemenda:

> Dê-se a seguinte redação à Emenda nº 2-CCJ:
> "Suprima-se o art. 5º do Projeto de Lei nº 2.275, de 2022, renumerando-se os demais".

Então, é o relatório do Senador Otto Alencar, que eu tenho a honra de ler, como Relator *ad hoc,* e enaltecer a iniciativa da Senadora Margareth Buzetti, porque é algo muito importante.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Obrigada, Senador.

Coloco a matéria em discussão.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) – Presidente, eu preciso registrar a alegria de estar votando esse projeto hoje. Nós estamos falando sobre ele, acho que desde fevereiro, não é, Margareth?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, nós temos mais de 100 mil ocorrências no Brasil de acidentes domésticos com crianças. Nós temos registrado em torno de 1,9 mil falecimentos/ano por acidente doméstico. E a gente sabe que o engasgo é um agravante nesses episódios todos de acidente doméstico. É oportuna essa proposta.

Eu estou muito feliz e conversei muito com a Senadora Margareth sobre esse projeto de lei. Briguei para ser a Relatora e briguei feio, ainda briguei para ser *ad hoc* aqui agora. Briguei, pelo mérito.

Parabéns, Senadora. Parabéns.

Eu acho que a gente hoje dá um passo enorme na proteção da criança no Brasil. Muitas mamães não sabem o que fazer quando um bebezinho está engasgado, quando uma criança está com obstrução aérea.

Então, parabéns pela iniciativa. As crianças do Brasil lhe agradecem.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Os adultos também...

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para discutir.) – Senadora, eu também fico muito feliz.

Hoje aqui nesta Comissão tem quatro projetos meus que estão sendo votados. Eu vou ter que me ausentar porque eu tenho uma agenda no ministério com o Ministro Haddad, mas eu sei que você vai relatar outro projeto meu.

Hoje pela manhã, quando eu acordei, eu vi uma notícia de que aqui no Distrito Federal um bebê de 17 dias foi salvo porque a mãe pegou as orientações por telefone com um policial militar. Em Santa Cruz do Sul, ontem, um bebê de cinco meses morreu engasgado quando chegou ao hospital.

Então, é uma campanha em que estamos pedindo: por favor, façam uma campanha educativa, porque uma simples manobra pode salvar a vida de um bebê, de um adulto. E eu não sei por que ele ficou tanto tempo parado, mas agora ele saiu do papel e eu vou ficar muito, muito feliz.

A votação é nominal e, enquanto se lê os outros projetos, a Presidente pode abrir a votação para que as pessoas possam votar.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – É, você vai votar antes de ir, não é?

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Eu não faço parte da CAS, eu estou aqui só porque eu sou a autora do projeto. E eu estou hoje muito feliz, o projeto da mama foi aprovado. Nossa, é uma alegria imensa. Você sabe que a nossa luta é grande, não é, Mara?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – É.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Não é fácil, mas é isso. Esse assunto até me comove, porque eu perdi um filho de uma amiga minha com dois aninhos por engasgamento...

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Engasgamento.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Então, eu fico até emocionada com o projeto. Ele vai ter que ir à Câmara, vamos ter que fazer um trabalho para aprová-lo lá, mas tenho certeza... Porque ele não impacta em orçamento, não impacta em nada; os bombeiros, os policiais militares podem fazer em escolas, podem fazer em vários lugares essa campanha.

Obrigada, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Parabéns, Senadora.

Coloco, em votação, o PL 3.008, de 2020; o PL 1.067, de 2022; e o PL 2.275, de 2022, nos termos dos relatórios apresentados. A votação é nominal.

Já está aberta a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Presidente, tudo bem?

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Oi, Senador Jaques Wagner, tudo bom? Bom dia.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Bom dia. Bom dia às colegas Senadoras e aos Senadores.

Na verdade, eu só queria fazer um pequeno comentário sobre o Projeto de Lei 3.008, quero agradecer a relatoria do Senador Otto Alencar e a relatoria *ad hoc* do Senador Flávio Arns, porque é um projeto que inclui a economia solidária como uma das possíveis beneficiárias de financiamentos com o dinheiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). A lei originária não incluía a economia solidária como possível de recepcionar financiamento, e eu entendo que hoje, na economia moderna, são muitos empreendimentos de economia solidária, muitas cooperativas, cooperativas de catadores, ou seja, as pessoas se organizam à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

medida que o emprego formal se reduz, e elas preferem se transformar em empreendedoras e uma das formas é a economia solidária.

Então, eu agradeço e peço antecipadamente o voto. Eu não voto, porque eu não sou da Comissão, mas vim só para fazer o comentário sobre esse projeto, mas também valorizo os outros dois que foram lidos.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Obrigada, Senador. (*Pausa.*)

Enquanto a votação está acontecendo, eu posso ler alguns requerimentos?

Item 11.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 87, DE 2023

- Não terminativo -

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre a política de dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) a pessoas com deficiência pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)

De minha autoria.

Faço a leitura do requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre a política de dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) a pessoas com deficiência pelo Sistema Único de Saúde.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 12.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 88, DE 2023

- Não terminativo -

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Luiz de Almeida, informações sobre as políticas de atenção a pessoas com deficiência no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)

De minha autoria, também.

Requeiro, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Sr. Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sr. Silvio Luiz de Almeida, informações sobre as políticas de atenção a pessoas com deficiência no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta dos Requerimentos nºs 91, 92, 93 e 94, de 2023, da CAS, apresentados por esta Presidência. (*Pausa.*)

Não havendo óbices, passo à leitura dos requerimentos.

EXTRAPAUTA

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 91, DE 2023

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 83/2023 - CAS, seja incluído o convidado que especifica.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que, na Audiência Pública objeto do REQ 83/2023-CAS, seja incluído o seguinte convidado: o representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

EXTRAPAUTA

ITEM 17

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 92, DE 2023

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater, no âmbito da Subcomissão Permanente de Direitos das Pessoas com Doenças Raras, o diagnóstico e o tratamento da hidrocefalia de pressão normal.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Saúde;

- Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);

- Representante da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia;

- representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia;

- representante da Academia Brasileira de Neurologia;

- a Dra. Iruena Moraes Kessler, Professora de Neurocirurgia da Universidade de Brasília e chefe do Serviço de Neurocirurgia do Hospital Universitário de Brasília;

- o Dr. Fernando Campos Gomes Pinto, neurocirurgião do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

EXTRAPAUTA

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 93, DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em São Paulo, com o objetivo de visitar o Laboratório do Instituto Jô Clemente, o maior em exames do teste do pezinho realizados no Brasil e credenciado pelo Ministério da Saúde como Serviço de Referência em Triagem Neonatal.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)

Proponho que a atividade, que integra as ações da Subcomissão Permanente de Direitos das Pessoas com Doenças Raras, seja realizada no dia 2/10/2023, segunda-feira, no período da manhã.

EXTRAPAUTA

ITEM 19

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 94, DE 2023

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na audiência pública objeto do Requerimento 84/2023 - CAS, sejam incluídos os convidados que especifica.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)

Convidados: a Sra. Fátima Ielda Oliveira Braga, Coalizão Universo Coletivo AME; o Sr. Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios; quero ainda acrescentar, de forma oral, o Sr. Eduardo Maércio Fróes, Presidente da Associação Brasileira de Talassemia; e representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

Os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados. (*Pausa.*)

Vou voltar aos itens em votação.

Posso encerrar a votação?

Vou encerrar a votação, que foi em bloco.

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Presidenta, só, pela ordem, encerrada a votação... A Senadora Soraya Thronicke está no exterior, e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assessoria dela fez um pedido para que eu apresentasse um requerimento como adendo a uma audiência já aprovada. Se V. Exa. permitir...

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Claro, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A senhora que ordena o momento adequado. Vou esperar.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Resultado: SIM, 11; NÃO, zero.

Aprovados.

Aprovados os PLs nºs 3.008, de 2020; o PL nº 1.067, de 2022; e o PL 2.275, de 2022, nos termos dos relatórios apresentados.

As matérias serão encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

ITEM 10

PROJETO DE LEI N° 2375, DE 2022

- Terminativo -

Altera a Lei 13.369, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a garantia do exercício da profissão de designer de interiores e ambientes e dá outras providências.

Autoria: Senadora Margareth Buzetti (PP/MT)

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke.

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CE (substitutivo).

Observações:

1- A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação e Cultura, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CE (substitutivo).

2- Se aprovado o substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatora *ad hoc:* Senador Damares Alves.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidenta, eu fiz um apelo à Senadora Damares, porque eu tenho que abrir a CCJ às 11h...

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Ah, Senador. Claro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – É só um adendo a um requerimento que já foi aprovado. Não precisa ler o nome de todos os indicados. Eu só peço a V. Exa., se assim entender, que possa incluir na audiência pública objeto do Requerimento nº 85, de 2023, os seguintes oradores: Dr. Louise Ross, Dr. Karl Olov Fargeström, Dr. Karl Lund, Dra. Deborah Arnott, Dr. David Sweanor, Dra. Ann McNeill, Dra. Linda Bauld, Dr. David Nutt, Miguel Okumura e Alexandro Lucian. Esses são os convidados que eu queria incluir.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Teus?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Da Senadora Soraya Thronicke, que é a autora. Estou aqui fazendo uma gentileza para ela. O.k., Presidenta?

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Ô, Senadora Leila...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Pela ordem.) – Desculpe-me, eu estava correndo porque estava comandando a CMA. Perdi a votação dos itens 2, 7 e 8. Eu gostaria que constasse em ata o meu voto favorável, por favor.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Vai constar na ata.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Eu também queria indicar o meu voto favorável ao PL nº 2.291, de 2023, que foi votado anteriormente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Voltando ao item 10, eu concedo a palavra à Senadora Damares Alves para a leitura do relatório.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Como Relatora.) – Obrigada, Presidente.

Eu vou direto à análise e peço permissão.

A matéria cinge-se à competência da União para legislar privativamente sobre direito do trabalho, podendo a iniciativa partir de qualquer membro do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 22, inciso I, e 61 da Constituição Federal.

Nos termos do inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, o exame desta proposição está entre as atribuições da Comissão de Assuntos Sociais.

Não encontramos no projeto vícios de inconstitucionalidade ou de injuridicidade, tampouco óbices regimentais ao prosseguimento da análise da matéria.

Quanto ao mérito, somos favoráveis à regulamentação proposta. A valorização dos trabalhadores passa pelo reconhecimento de sua condição profissional, de seu valor e de seu papel na sociedade. Os *designers* de interiores – que na verdade eu chamaria de mágicos, porque eles fazem mágicas – e ambientes ocupam um merecido espaço próprio, dadas as especificidades que envolvem essa atividade.

O *designer* de interiores e ambientes não se limita a fazer o trabalho de um decorador, mas é responsável por estudar, planejar e projetar ambientes internos existentes ou pré-configurados conforme os objetivos e as necessidades do cliente ou usuário, planejando e projetando o uso e a ocupação dos espaços de modo a otimizar o conforto, a estética, a saúde e a segurança de acordo com as normas técnicas de acessibilidade, de ergonomia e de conforto luminoso, térmico e acústico devidamente homologadas pelos órgãos competentes.

Além disso, compete a esses profissionais elaborar plantas, cortes, elevações, perspectivas e detalhamento de elementos não estruturais de espaços ou ambientes internos e ambientes externos contíguos aos interiores, desde que na especificidade do projeto de interiores, planejar ambientes internos, permanentes ou não, inclusive especificando equipamento mobiliário, acessórios e materiais e providenciando orçamentos e instruções de instalação, respeitados os projetos elaborados e o direito autoral dos responsáveis técnicos habilitados, dentre outras atribuições.

Ressalte-se que há diversos cursos de educação superior em *design* de interiores no país, formando profissionais que não podem ser tolhidos do direito à regulamentação de sua profissão, sendo evidente o interesse público na existência de tal regulação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cremos que a regulamentação das atividades dos *designers* de interiores e ambientes servirá como um estímulo para que mais profissionais busquem esse ramo de atividade e se especializem, contribuindo, inclusive, para o sucesso de políticas de desenvolvimento urbano.

Voto.

Em face dos argumentos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.375, de 2022, de autoria da Senadora Margareth Buzetti, na forma da Emenda nº 1-CE (substitutivo) aprovada na Comissão de Educação e Cultura.

Este é o voto.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, nos termos do relatório apresentado.

A votação é nominal. (*Pausa.*)

Peço autorização para, enquanto estamos em votação, ler um requerimento extrapauta, que é do Senador Dr. Hiran, e eu subscrevo.

EXTRAPAUTA

ITEM 21

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 96, DE 2023

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 85/2023 – CAS, já aprovado nesta Comissão, seja incluído o seguinte convidado: Robinson Sakiyama Barreirinhas, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

Autoria: Senador Dr. Hiran (PP/RR) e outros

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JUSSARA LIMA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PI. Pela ordem.) – Senadora Presidente Mara Gabrilli, eu gostaria de que constasse em ata o meu voto favorável ao PL 2.291, de 2023, de autoria da Senadora Margareth Buzetti.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Registrado. (*Pausa.*)

A SRA. ANA PAULA LOBATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA) – Presidente, era só para constar em ata o meu voto nos itens 2, 7 e 8.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Registrado.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA) – Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Obrigada, Senadora. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

Aprovado o projeto... (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS, Substitutivo.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. (*Pausa.*)

Informo que a matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar.

Encerramento.

Convoco para o dia 20 de setembro...

(*Manifestação da plateia.*)

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Para tudo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Esse povo vai me deixar doida. Acabei de sair da CMA. Senadora... Aí, quando cheguei aqui, ouvi: "está encerrada a votação". Voltei de novo.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Você sabe que, graças a você, todo mundo lembrou que podia fazer isso. (*Risos.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Gente, Presidente, colegas, muito obrigada. Eu faço questão. É o trabalho nosso da bancada.

Dá para votar ainda?

Não dá mais não.

Então, gostaria de registrar, em ata da sessão de hoje, o meu voto favorável, já parabenizando a Senadora Damares pelo relatório, enfim.

Agradeço a paciência de vocês, porque, hoje, realmente...

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Graças a você, Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – É impressionante o nosso ritmo. Terça e quarta, é surreal.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Está registrado.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Beleza. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. Fala da Presidência.) – Vou encerrar.

Convoco para o dia 20 de setembro, quarta-feira, às 9h, reunião extraordinária desta Comissão, destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, nada mais, Senadoras lindas – ficaram só as *mujeres* –, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 09 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 33ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e hum minuto do dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete da Silveira, Leila Barros, Alan Rick, Marcelo Castro, Carlos Viana, Mauro Carvalho Junior, Flávio Arns, Jussara Lima, Humberto Costa, Wilder Morais, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Damares Alves, e ainda dos Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Marcos do Val e Rodrigo Cunha, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Soraya Thronicke, Giordano, Styvenson Valentim, Izalci Lucas, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Ana Paula Lobato, Romário, Eduardo Girão e Laércio Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 58/2023 - CAS, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS), e REQ 73/2023 - CAS, de autoria Senador Humberto Costa (PT/PE). **Finalidade:** Instrução do Projeto de Lei nº 5983, de 2019, que "regulamenta o exercício profissional de acupuntura". **Participantes:** Jean Luís Degrande de Souza, Presidente da Sociedade Brasileira de Acupuntura – SBA; Alexander da Silveira Assunção, Presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação da Acupuntura – CNAA; Jurema Cláudia Barbosa Ferreira, Coordenadora da Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN; Deise Lopes Silva, Nutricionista e integrante da Comissão Especial e Transitória de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Conselho Federal de Nutricionistas - CFN; Paulo César Varanda, Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Medicina Tradicional Chinesa e Acupuntura do Conselho Federal de Farmácia - CFF; Francisco Solano Trindade de Lima, Fisioterapeuta e integrante da Comissão de Assuntos Parlamentares do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO; e Lauro Augusto Vieira Santos Pinheiro, Assessor Jurídico do Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFFa. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 34ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Humberto Costa, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo e Damares Alves, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Ivete da Silveira, Leila Barros, Alan Rick, Marcelo Castro, Weverton, Mauro Carvalho Junior, Flávio Arns, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Laércio Oliveira e Dr. Hiran, e ainda dos Senadores Angelo Coronel e Rodrigo Cunha, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Giordano, Styvenson Valentim, Izalci Lucas, Mara Gabrilli e Ana Paula Lobato. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência procede à leitura de comunicados. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei n° 2375, de 2022 - Terminativo -** que: "Altera a Lei 13.369, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a garantia do exercício da profissão de designer de interiores e ambientes e dá outras providências." **Autoria:** Senadora Margareth Buzetti (PP/MT). **Relatoria:** Senadora Damares Alves (*Ad hoc*), substituiu Senadora Soraya Thronicke. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas). **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 3023, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, para modificar o valor da pensão especial concedida às pessoas com hanseníase submetidas compulsoriamente a isolamento ou internação e conceder o benefício aos seus filhos, na forma que especifica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 2839, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui a Política Nacional de Conscientização e Incentivo à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas (de redação) que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS (de redação) e 2-CAS (de redação). **Observação:** 1- Aprovada a apresentação ao Plenário do Senado do Requerimento nº 104, 2023-CAS, de urgência para a matéria. 2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Educação e Cultura. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 5614, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, guia-intérprete e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Damares Alves. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS (de redação). **Observação:** Aprovada a apresentação ao Plenário do Senado do Requerimento nº 105, 2023-CAS, de urgência para a matéria. **ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 520, de 2015 - Terminativo -** que: "Proíbe a publicação em jornais de anúncio de emprego, sem a devida identificação da empresa contratante." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

as Emendas nº 1-CAS e 2-CAS. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 4505, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre os pontos de apoio aos garis nos Municípios e no Distrito Federal." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS e 2-CAS. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 126, de 2020 - Terminativo -** que: "Regulamenta o cancelamento do registro a pedido junto aos conselhos de classe de sua profissão." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senador Marcelo Castro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1-CAS e 2-CAS. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 1057, de 2020 - Terminativo -** que: "Prorroga o prazo de vigência das certidões negativas trabalhistas, previdenciárias e tributárias emitidas pelo Poder Público nos períodos que especifica." **Autoria:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 1640, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 12-A à Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para assegurar estabilidade no emprego para testemunhas, informantes e colaboradores que noticiem crime cometido por seus empregadores." **Autoria:** Senadora Augusta Brito (PT/CE). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 3670, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 e a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para retirar a obrigatoriedade de cobrança de FGTS e Contribuição Previdenciária sobre a remuneração recebida por empregados que já sejam aposentados, bem como altera a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 para criar cadastro específico de vagas de trabalho para aposentados junto ao Sistema Nacional de Emprego (Sine)." **Autoria:** Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO/MT). **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 86, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2°, II e V, da Constituição Federal, que seja convidada a Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a homologação, pelo Ministério da Saúde, da Resolução 715 de 20 de julho de 2023,que dispõe sobre as orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde e sobre as prioridades para as ações e serviços públicos de saúde aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde, que prevê a legalização do aborto e da maconha." **Autoria:** Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Wilder Morais (PL/GO), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 98, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 85/2023 - CAS, sejam incluídos os convidados que especifica." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 99, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 85/2023 - CAS sejam incluídos os convidados que especifica." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n°**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

103, de 2023 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de tratar sobre a falta do medicamento "Trastuzumabe" em vários estados." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 104, de 2023** que: "Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2839/2019, que "institui a Política Nacional de Conscientização e Incentivo à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos"." **Autoria:** Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 105, de 2023** que: "Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5614/2020, que "altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, guia-intérprete e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)"." **Autoria:** Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 102, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 85/2023 - CAS sejam incluídos os convidados que especifica." **Autoria:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 101, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, adir o cronograma das reuniões de trabalhos ao Requerimento nº 70/2023-CAS, que trata da realização de diligências e audiência pública em Pernambuco, acerca dos prédios-caixão com problemas estruturais para verificar in loco e debater a real situação das condições dos moradores, sejam inquilinos ou proprietários, em situação de vulnerabilidade social absoluta." **Autoria:** Senador Humberto Costa (PT/PE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dezenove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/20

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 34ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores o recebimento dos seguintes expedientes:

- Aviso nº 578, de 2023, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.379, de 2023, que trata de pedido de reexame interposto pelo Ministério da Defesa contra o Acórdão 1.295, de 2017, sobre o levantamento de auditoria para apurar informações destinadas a qualificar o debate acerca do financiamento da previdência, em especial o Regime Geral da Previdência Social, o Regime Previdenciário Próprio da Previdência Social da União e encargos da União com militares e seus pensionistas;

- Aviso 714, de 2023, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão 1.821, que trata de representação referente ao acompanhamento e à destinação a ser definida pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas para a Terra Indígena Tanaru, em Roraima;

- cópia do Ofício 569, de 2023, da Câmara Municipal de Jundiaí, São Paulo, que encaminha moção de repúdio ao Ministério de Saúde pela homologação da Resolução nº 715, de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre as orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde e sobre as prioridades para as ações e serviços públicos de saúde aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- cópia do Ofício nº 4.252, de 2023, da Câmara Municipal de São Carlos, São Paulo, que encaminha moção pela aprovação do Projeto de Lei 6.764, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de gerontólogo e dá outras providências, em tramitação na Câmara dos Deputados;

Os expedientes encontram-se à disposição na Secretaria desta Comissão e fica consignado o prazo de 15 dias para a manifestação das Senadoras e dos Senadores, a fim de que sejam analisados pelo Colegiado. Caso não haja manifestação, os documentos serão arquivados ao final do prazo.

A presente reunião se destina à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados à Comissão.

A reunião contará com a possibilidade de as Senadoras e os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital tanto nas deliberações nominais como nas matérias terminativas.

Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a inversão de pauta desse meu Projeto 3.023, para ser o primeiro, porque eu tenho audiência pública que subscrevi e estão me cobrando a presença lá. Eu queria pedir...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Havendo concordância, nós faremos essa inversão de pauta.

Eu passo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Senador Humberto, a quem... Meu Presidente, amigo velho de guerra... Eu queria fazer o mesmo pedido. Eu tenho... O meu pedido é só de um convite à Ministra... Eu conversei com V. Exa.

Como sou Relator... Aqui é desse jeito, não é?

Se V. Exa., em nome da nossa antiga, velha amizade de 18 anos só nesta Casa aqui, sem contar o restante, V. Exa. puder me atender, eu ficarei muito grato.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k.

Como se trata de um requerimento e...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. *Fora do microfone.*) – Presidente Humberto...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – É na mesma direção: gostaria de pedir também inversão de pauta. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O seu item 10 é requerimento também? Não... É um projeto, não é?

Então, nós vamos fazer da seguinte maneira: o requerimento, que é mais simples para ser aprovado, em seguida o da Senadora Zenaide Maia, em seguida o que V. Exa. relata. O.k.?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. *Fora do microfone.*) – Perfeito.

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Todos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Está bom.

Então, o requerimento de...

Agora, o de V. Exa. é extrapauta, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Mas nós vamos ver aqui.

Bom, então, eu passo a palavra ao Senador Magno Malta, para que ele leia o item 11, um requerimento da Comissão de Assuntos Sociais.

V. Exa. com a palavra.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 86, DE 2023

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer, nos termos do art. 58, § 2°, II e V, da Constituição Federal, que seja convidada a Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a homologação, pelo Ministério da Saúde, da Resolução 715 de 20 de julho de 2023,que dispõe sobre as orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde e sobre as prioridades para as ações e serviços públicos de saúde aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde, que prevê a legalização do aborto e da maconha.

Autoria: Senador Magno Malta (PL/ES) e outros

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, o meu requerimento é muito simples e é até uma praxe que existe nesta Casa desde que a Casa é Casa.

O meu convite é para que a Ministra da Saúde, Ministra Nísia, venha a esta Comissão, por conta da Resolução 714, que... Aliás, 715, da qual a nós interessam os assuntos, as pautas colocadas para nós – para mim, principalmente –, que são as lutas que travo, que defendo, para atestar da questão da Resolução 715, que trata da questão de aborto, legalização de drogas e uma série de outras coisas que eu poderia ler aqui, mas ia tomar o tempo, visto que nós temos tantas coisas a serem votadas.

Então, para que possamos fazer esse debate com a Ministra de uma forma muito respeitosa, eu peço aos colegas que votem para que o máximo de esclarecimentos possível que nós tivermos a respeito desse assunto necessário se faz para o debate, que vai para as Comissões, além de temáticas, Senadora Zenaide, à Comissão de Justiça, a nossa CCJ, e, em seguida, ao nosso Plenário.

Eu agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k. Só uma pequena informação. Na verdade, nós já temos um requerimento para a vinda da Ministra Nísia. Já era para ela ter comparecido, inclusive. Finalmente, conseguimos agendar para o mês de outubro, e o tema que V. Exª levanta, em sendo aprovado aqui, naturalmente fará parte também dos questionamentos à Ministra.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Obrigado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O Senador Paulo Paim...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – É só um adendo a um requerimento aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Então, V. Exa. com a palavra, se não houver nenhuma...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – O meu são 30 segundos.

Presidente Humberto Costa, é só um adendo ao Requerimento nº 85 para incluir mais quatro candidatos. Como é de praxe na Casa, nunca teve obstáculo.

Está lido o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não havendo...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Presidente, pela ordem, rapidamente, se o senhor me permite.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Deixe-me só votar aqui.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não havendo óbices à apresentação desse requerimento extrapauta, eu peço aos Senadores e Senadoras que concordam com o requerimento que permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

(É o seguinte o item deliberado:

EXTRAPAUTA

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 99, DE 2023

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 85/2023 - CAS sejam incluídos os convidados que especifica.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS))

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para encaminhar.) – Senador Humberto Costa, em primeiro lugar, eu queria lhe parabenizar pela condução dos trabalhos, agradecer pela inversão de pauta solicitada pelo Senador Magno Malta e outros muitos Senadores que assinaram esse pedido para ouvirmos aqui a Ministra da Saúde, Nísia Trindade.

Eu fiz até um requerimento também, e eu queria lhe pedir, já que a gente vai ouvir a Ministra da Saúde em outubro, que a gente possa incluir esse requerimento sobre a falta do medicamento Trastuzumabe. O senhor foi Ministro da Saúde e sabe bem que esse é um medicamento – eu estive agora no Ceará, nesse final de semana, e me reuni com algumas pessoas que têm problemas, Senadora Zenaide – para o câncer de mama. Elas estão apavoradas porque está faltando esse medicamento no SUS; então, foi um pedido que fizeram, e eu queria lhe solicitar que a gente possa fazer uma audiência pública sobre essa questão, essa falta, para ouvir as entidades. E eu queria lhe pedir, se possível, já aproveitando o ensejo, o senhor colocar essa audiência pública quando for possível.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Bem, não havendo nenhum óbice à apresentação desse requerimento extrapauta, eu o coloco em votação.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

(É o seguinte o item deliberado:

EXTRAPAUTA

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 103, DE 2023

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de tratar sobre a falta do medicamento "Trastuzumabe" em vários estados.

Autoria: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE))

Naturalmente que será uma audiência pública à parte, não é?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, com a palavra a Senadora Zenaide Maia para o item 2 da pauta, Projeto de Lei nº 3023.

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 3023, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, para modificar o valor da pensão especial concedida às pessoas com hanseníase submetidas compulsoriamente a isolamento ou internação e conceder o benefício aos seus filhos, na forma que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Zenaide Maia

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

1- A matéria consta da pauta desde a reunião de 13/09/2023.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN. Como Relatora.) – Sr. Presidente, eu queria passar direto para análise.

De acordo com o art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e à defesa da saúde, caso da iniciativa sob exame.

O projeto trata de matéria que está inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 24 da Constituição Federal. Também está em consonância com os preceitos constitucionais relativos às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa legislativa dos Parlamentares, arts. 48 e 61 da Constituição Federal, respectivamente.

Não existem óbices, portanto, quanto à constitucionalidade da proposta. Isso também pode ser dito em relação à juridicidade, à regimentalidade e à técnica legislativa empregada na proposição.

Quando ao mérito, nossa análise focará nos aspectos relacionados às atribuições deste Colegiado e, portanto, deixaremos que a CAE efetue a discussão dos aspectos econômico-financeiros. Nesse sentido, inicialmente cumpre ressaltar que a iniciativa em comento visa a dar algum alento aos pacientes com hanseníase submetidos, no passado, à política governamental de isolamento ou internação compulsórios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pretende-se assim aumentar o defasado valor da pensão especial prevista na Lei nº 11.520, de 2007, bem como estender o benefício para os filhos desses pacientes.

No início do século passado, havia um clima de pânico social em relação às pessoas com hanseníase – na época chamava-se lepra, estou chamando a atenção para isso – que, frequentemente, eram marginalizadas, não podiam trabalhar e, por não terem condições de subsistir, mendigavam pelas ruas. Nesse contexto, cercaram-se e violaram-se direitos fundamentais das primeiras vítimas dessa política sanitária nacional. Surgiram, então, os primeiros projetos de construção de instituições para retirar da sociedade as pessoas com hanseníase, iniciando-se, assim, uma forte política voltada à segregação compulsória daqueles que sofriam desse mal.

Entre o início da década de 1920 e os anos finais do regime do Estado Novo, na fase de consolidação institucional da saúde pública no Brasil, o isolamento compulsório de pessoas com hanseníase foi uma das principais medidas sanitárias executadas pelo poder público, por meio da chamada profilaxia especial, ação prevista no Decreto nº 16.300, de 31 de dezembro de 1923, que aprova o regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública.

No âmbito dessa política, as pessoas com mal de Hansen eram levadas a colônias para serem internadas compulsoriamente, abandonando cônjuges, filhos e pertences. Os filhos dos pacientes eram retirados do convívio dos pais e enviados para instituições, onde eram criados de forma coletiva e sem cuidados específicos que garantissem uma infância junto ao seu grupo familiar.

Essa prática foi somente abolida durante o breve período de governo parlamentarista, quando se publicou o Decreto do Conselho de Ministros nº 968, de 7 de maio de 1962, sendo o primeiro signatário o então Primeiro-Ministro Tancredo Neves.

Apesar dessa notável contribuição do Congresso Nacional, infelizmente persistiram registros de isolamento e de internação compulsórios até 1986. Sabe-se que o reflexo dessa política foi profundo na sociedade brasileira. As instituições de internação compulsória deixaram danos irreparáveis na vida dos pacientes, os quais muito dificilmente conseguiam regressar para suas famílias, suas rotinas e suas comunidades de origem, uma vez que o estigma da doença e o preconceito por ela suscitado já haviam rompido definitivamente seus laços afetivos e suas relações sociais.

Obviamente, o sofrimento causado por essa política governamental também recaiu sobre os familiares dos pacientes, especialmente os filhos. Essas crianças, já ao nascerem, eram imediatamente separadas de seus pais e criadas em creches e preventórios de forma coletiva e sem os cuidados básicos necessários. Já a Lei nº 610, de 13 de janeiro de 1949, que igualmente fixava normas para profilaxia da doença, dispunha que todo recém-nascido, filho de pessoa acometida pela hanseníase, deveria ser compulsória e imediatamente afastado da convivência dos pais. Conhecidos popularmente como "filhos separados", essas crianças são consideradas duas vezes estigmatizadas: por serem filhos de pessoas com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

doença e por terem sido criadas em preventórios. Além do afastamento dos pais, as crianças eram geralmente impedidas de terem contato fora dos estabelecimentos, e não são raros os relatos de maus-tratos por parte dos funcionários das instituições.

A vivência compulsória nestes ambientes resultou em graves sequelas psiquiátricas, psicológicas e sociais aos filhos que foram privados da convivência familiar...

Ei, gente, só um minutinho! Eu sei que eu já falo alto, porque, como eu sou de uma família de 16 irmãos, Hiran, a gente, para ser ouvido, tinha que falar. Por isso eu estou conseguindo, mas chega uma hora em que eu não consigo mais.

Resta claro que as pessoas remanescentes dessa trágica política governamental merecem todo o respeito e toda a atenção do Estado brasileiro. Embora tenhamos ciência de que são irreparáveis os danos que sofreram ao longo de suas vidas, julgamos bastante pertinentes quaisquer iniciativas que busquem atenuar esse sofrimento, como é o caso do projeto de lei sob análise.

Por esse motivo, somos plenamente favoráveis à sua aprovação no âmbito desta Comissão.

O voto, Sr. Presidente.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.023, de 2022, já agradecendo aos colegas aqui que aceitaram a inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Em discussão.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) – Presidente, eu quero cumprimentar a Senadora Zenaide Maia pelo voto e quero cumprimentar o autor da matéria.

Muita gente não sabe, Presidente, mas dentro do Ministério de Direitos Humanos, na Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, tem uma coordenação nacional onde os requerimentos dos pedidos de indenizações e reparações são analisados. Então, tem muita gente no Brasil que não sabe ainda que tem o direito, Zenaide, que tem o direito da reparação. E o seu voto hoje faz justiça, acrescentando esse valor, aumentando esse valor. O dinheiro que for enviado para esse povo ainda é pequeno, diante de tudo que eles passaram, diante de tanto sofrimento, tanta dor no passado.

Parabéns, Zenaide! E que a população procure esse direito, que a população ligue no Ministério de Direitos Humanos, veja como faz para apresentar o requerimento.

Parabéns! Que Deus te abençoe, Senadora Zenaide.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Em discussão.

Senador Hiran.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para discutir.) – Presidente Humberto, bom dia; bom dia a todos os Senadores e Senadoras.

Quero parabenizar você pela sua sensibilidade, pelo relatório, Zenaide, e não poderia ser diferente, inclusive, pela sua formação.

E, Zenaide, eu quero aproveitar aqui, nós que estamos nos manifestando aqui para todo o Brasil, e chamar a atenção de que hanseníase ainda é um problema de saúde pública muito importante e, às vezes, negligenciado, meu querido Presidente. Quero chamar a atenção das pessoas para que elas cuidem de aparecimento de manchas esbranquiçadas na pele que têm alteração de sensibilidade. O diagnóstico é muito fácil e a forma indeterminada da hanseníase é absolutamente curável.

Então, vamos chamar atenção aí para o diagnóstico precoce também, porque, se fizéssemos o diagnóstico precoce, a gente não estaria fazendo o projeto dessa natureza aqui para corrigir essa injustiça social que foi causada a essas pessoas que se afastaram do convívio das suas famílias.

Parabéns, Zenaide, e parabéns ao Diego, o Diego Andrade, se não me engano, que foi o autor desse projeto!

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu queria apenas aqui, primeiro, parabenizar a Senadora Zenaide Maia pelo seu relatório, pela aprovação dessa matéria, uma matéria muito relevante. É um assunto que eu tive oportunidade de acompanhar muito de perto, não só no período em que fui Ministro da Saúde, mas na relação que mantenho permanentemente com o movimento que defende as pessoas e seus parentes vítimas da hanseníase.

Mas queria aqui também fazer um registro da importância que o Presidente Lula teve e continua a ter em relação a essa temática. Foi ele que trouxe à baila, já no seu primeiro mandato, o tema das reparações que são necessárias às pessoas que foram vítimas da pandemia, aos seus familiares. Então, eu parabenizo V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ok. Obrigado.

Com a palavra, o Senador Jayme Campos, mas eu queria fazer uma ponderação a V. Exa. Fui procurado pelo pessoal do Ministério da Previdência, pedindo que pudesse interceder junto a V. Exa. para que não fizéssemos essa votação hoje, porque eles gostariam de ponderar com V. Exa. alguns aspectos e discutir um pouco mais essa proposição. E, naturalmente, assim que houvesse essa conversa, eu tenho o compromisso de colocar novamente em pauta, se V. Exa. concordar com essa demanda do Ministério da Previdência.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Como Relator.) – Presidente Humberto, bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Bom dia.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Eu agradeço a oportunidade e a sua bondade de fazermos com que pudesse haver a inversão desse projeto para ser votado no dia de hoje. Entretanto, está aqui ao meu lado o autor, ilustre e eminente Senador Mauro Carvalho, do Mato Grosso. Eu indago V. Exa., pois nós estamos preparados para votar. É um belo relatório. Por sinal, o projeto é meritório. É um projeto que certamente vai dar oportunidade a alguns milhões de brasileiros, que têm ainda capacidade de trabalho e, infelizmente, quando se aposentam, quase nada é aproveitado. Nesse caso, peço vênia e permissão, e, sobretudo, atendendo ao pleito de V. Exa., nós vamos retirar de pauta, para que o Ministério da Previdência possa fazer um estudo mais apurado.

Eu espero que na próxima semana...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – V. Exa. bastará me comunicar...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Correto. Eu estou à disposição. A minha equipe está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... que está pronto para votação e eu me comprometo a colocá-lo em pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 10

PROJETO DE LEI Nº 3670, DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 e a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para retirar a obrigatoriedade de cobrança de FGTS e Contribuição Previdenciária sobre a remuneração recebida por empregados que já sejam aposentados, bem como altera a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 para criar cadastro específico de vagas de trabalho para aposentados junto ao Sistema Nacional de Emprego (Sine).

Autoria: Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO/MT)

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Pela aprovação do Projeto.)

Agradeço a deferência e a gentileza que sempre caracterizaram a postura de V. Exa. neste Parlamento.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Senador Humberto, a outra Comissão agora está me esperando para votar aqui. Só para fazer uma referência ao projeto, na mesma linha do meu Primeiro Emprego, esse será o meu último emprego.

Eu já vi essa experiência lá na Bahia, com a Azaleia, quando criaram esse programa meu último emprego, Senador Veneziano, e que as pessoas que eram reaproveitadas, porque já estavam na aposentadoria, passaram a render muito mais, porque eram pessoas maduras, que não conversavam no trabalho, que não tinham brincadeiras no trabalho, e assim, levavam com mais seriedade. A produção aumentou na Azaleia naquela época em que a Azaleia estava na Bahia. Eu me lembro dessa experiência, do chamado meu último emprego.

Por isso, é meritório. Acho que essa relação de entendimento do Relator e do proponente com o Presidente e também com o Ministro é saudável, até porque aqui no Senado as coisas são mais fáceis do que na Câmara – esse relacionamento, esse entendimento. Quero fazer referência ao seu projeto, a esse chamado meu último emprego. Não é o nome que V. Exa. deu, mas eu acabei falando, porque já vivi e já vi essa experiência, e realmente ela é salutar. Você traz para o mercado de trabalho pessoas com saúde, com condição de trabalhar e de manter a sua vida, manter a sua família, de uma forma digna, até porque a aposentadoria hoje e nada moram na mesma casa. Então, a pessoa tem como fazer o seu complemento de renda.

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Pela ordem, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Imediatamente vamos ao item 1 da pauta...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Presidente Senador Humberto Costa, apenas para esclarecer em poucas palavras esse projeto. Hoje nós temos 22 milhões de aposentados no Brasil e apenas 5 milhões inseridos no mercado de trabalho. Dezessete milhões de aposentados hoje estão dentro de casa, desenvolvendo doenças, depressões, problemas de convívio familiar e assim por diante. Esse projeto visa inserir essas pessoas qualificadas, treinadas, responsáveis, com uma maturidade muito grande, que terão grande oportunidade de transferir seu conhecimento para os mais jovens.

Esse projeto de lei estabelece o seguinte: é para um novo emprego, não vai tirar emprego de ninguém. Se eu gero 10 empregos na minha empresa, vou contratar o 11º, eu terei a oportunidade de contratar um aposentado com essa experiência toda, e o empresário terá o benefício do Fundo de Garantia e do INSS. E no caso do aposentado, como já paga o INSS, ele também não pagará. Isso não dará direito também a um recálculo de aposentadoria, que eu acho que é essa a preocupação do Ministério da Previdência. No próprio projeto de lei se coloca, inclusive, a decisão do STF com relação a isso. E nós temos que entender o seguinte: que o impacto é muito positivo, porque essa nova renda familiar trará muitos benefícios não só para a família, mas para a toda a sociedade.

Eu tenho certeza absoluta de que o Ministério da Previdência vai entender esse projeto, da mesma forma como quando eu estive com o Ministro Wellington Dias na semana passada. Ele colocou, inclusive, uma assessora dele para acompanhar esse projeto, e ficou muito feliz de esta Casa estar propondo esse projeto de lei para beneficiar mais de 17 milhões de brasileiros no Brasil afora.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Presidente, posso fazer uma rápida consideração a respeito desse projeto?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Pela ordem.) – É um projeto extremamente meritório, principalmente, Presidente, se nós consideramos algo que não foi colocado aqui pelo ilustre Relator e pelo autor, o Senador Mauro Carvalho. A nossa longevidade vem aumentando a cada dia, e cada vez mais pessoas vivem mais e melhor. Depois de cumprirem a sua missão no trabalho, às vezes ficam em casa completamente ociosas, com uma extrema força de ainda continuar produzindo. Então, quero

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

parabenizar V. Exas., tanto o Relator quanto o autor, pela sensibilidade e pela pertinência da matéria, e também, mais uma vez, salientar essa boa vontade de discutir, de aprimorar o projeto, que certamente será votado aqui oportunamente e vai beneficiar milhares de pessoas.

Parabéns a vocês! Parabéns, Presidente!

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Eu queria parabenizar o Senador Mauro Carvalho e o Relator Jayme Campos por esse projeto, e dizer o seguinte.

Eu estou em uma cidade de 100 mil habitantes, Vilhena. É uma cidade de 100 mil habitantes. Nós sabemos a importância do Bolsa Família para ajudar as pessoas, mas nós não temos mais mão de obra. Esse projeto do Senador Mauro Carvalho vai nos ajudar muito para que nós possamos contratar pessoas que já estão aposentadas, pessoas que têm condições de prestar um bom serviço ainda na iniciativa privada. Então, eu aprovo isso, Senador Mauro Carvalho e vou dizer para vocês o seguinte: que isso é de suma importância para o setor produtivo brasileiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k.

Vou para o item 3 da pauta.

Vou passar a Presidência ao Senador Veneziano porque eu sou o Relator dessa matéria e seguiremos, em seguida, a nossa pauta.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Sr. Presidente Humberto Costa, senhoras e senhores integrantes desta Comissão, as nossas saudações.

Obrigado pelo convite para que possamos assumir e que tenhamos o seguimento da nossa pauta do dia de hoje.

O item 3 traz, como nosso Relator, o Presidente Humberto Costa. A autoria é da Câmara dos Deputados, e a relatoria está sob a responsabilidade do competente e experimentado Senador Humberto Costa.

ITEM 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI N° 2839, DE 2019

- Não terminativo -

Institui a Política Nacional de Conscientização e Incentivo à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas (de redação) que apresenta.

Observações: *Matéria a ser apreciada pela Comissão de Educação e Cultura.*

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa para a leitura do relatório.

Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eu peço vênia a V. Exa. para que eu possa diretamente partir para a análise.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não tem problema, não.

Análise.

Nos termos do art. 100, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que, entre outras coisas, digam respeito à proteção e defesa da saúde, bem como aos assuntos relacionados à remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante.

A matéria se insere no campo da competência privativa da União para legislar sobre seguridade social, nos termos do art. 22, XXIII, da Carta Magna, sendo legítima a iniciativa parlamentar, visto não se tratar de matéria privativa do Presidente da República.

Portanto, quanto aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nada há que se opor ao Projeto de Lei nº 2.839, de 2019.

Quanto ao mérito, convém destacar que o país vem se ocupando com debates relacionados à doação de órgãos, tecidos e substâncias, entre outros dispostos no §4º do art. 199 da Constituição Federal, como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2022, que por ora está sendo analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

Nesse sentido, vários setores da comunidade têm se posicionado favoravelmente à doação de órgãos e tecidos – neste gênero incluído o sangue –, de modo a ampliar a consciência social em prol da doação, sem qualquer possibilidade de comercialização. Esse fio lógico, existente no projeto de lei ora em análise, respeita a vontade do constituinte originário e mantém o fundamento da dignidade da pessoa humana e da construção de uma sociedade justa e solidária.

A expertise brasileira em transplantes, segundo o Ministério da Saúde, conta com uma estrutura organizada e de resultados crescentes ano a ano. As centrais reguladoras (nacional, distrital e estaduais), mais de 600 hospitais habilitados, cerca de 1,6 mil equipes, 1,2 mil serviços, além dos bancos de tecido, das câmaras técnicas, das organizações de procura, dos laboratórios, entre outros, são responsáveis por efetivar mais de 12 mil transplantes de órgãos e 34 mil de córneas, ao ano.

As relações entre saúde e educação – ambas políticas públicas de bem-estar social, democráticas e formadoras de cidadania – estão explícitas na Constituição Federal de 1988.

O PL que ora analisamos, observou os dispositivos constitucionais no que se refere às competências para os ensinos fundamental e médio, notadamente na organização curricular (arts. 210 e 211), assim como, no âmbito da formação de profissionais de saúde, conforme dispõe o art. 200, inciso III, que atribuiu ao SUS tal função.

Entendemos, porém, ser necessário um ajuste de redação prevendo que a formação continuada de profissionais da saúde e da educação sejam, posteriormente, objeto de regulamento.

Por fim, a instituição de uma Política Nacional de Conscientização e Incentivo à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos atende, prontamente, a um clamor da sociedade, uma vez que este projeto somado às outras políticas do Ministério da Saúde contribuirá fortemente para a ampliação da doação de órgãos e tecidos. Nesse sentido, entende-se que, no mérito, não há qualquer barreira ou empecilho que impeçam a sua aprovação.

Voto.

Diante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 2.839, de 2019, nos termos das Emendas nº 1 e 2 - CAS, de redação.

Eu gostaria de agregar também a esta lei, chamada Lei Tatiane, alguns complementos. Primeiro, quero enaltecer a iniciativa do Deputado Ricardo Izar e dos representantes da sociedade civil, notadamente do Instituto Sou Doador, pela iniciativa. O PL 2.839, de 2019, também é conhecido como Lei Tatiane, como uma forma de homenagear a jovem Tatiane Penhalosa, que, em 2019, aos 32 anos, faleceu, após esperar, por dois longos, por um transplante de coração.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse projeto de lei tem como objetivo principal conscientizar a população sobre doação de órgãos e tecidos, promovendo essa discussão em espaços capazes de formar opiniões acerca da importância deste gesto.

A Lei Tatiane chega a esta Casa em um momento muito importante para as políticas em saúde do país, um momento no qual a CCJ discute uma proposta de emenda à Constituição que busca autorizar a comercialização de plasma, o que, se for aprovado, fragilizará as políticas de sangue do país e principalmente abrirá um precedente perigoso que poderá resultar na comercialização de outros órgãos e no grave desabastecimento das redes hematológicas e hemoterápicas do SUS, o que, inclusive, inviabilizaria as cirurgias para transplantes de órgãos.

Nesse sentido, a aprovação deste projeto reforça a necessidade da manutenção da doação voluntária de sangue e órgãos.

Tenho certeza de que a Lei Tatiane será importante aliada das políticas e dos programas que já são desenvolvidos pelo Ministério da Saúde.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Humberto Costa, pela leitura e exposição dos fundamentos pela defesa da aprovação do Projeto de Lei 2.839.

Nós colocamos esta matéria em discussão.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Pela ordem, S. Exa. o Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar o nobre Senador Humberto Costa, que fez um relatório muito circunstanciado, reforçando um princípio constitucional do qual nós estamos lutando aqui, nesta Casa, para não nos afastarmos: o de que qualquer órgão do ser humano não possa ser objeto de comercialização. Então, nós queremos fazer o que está aqui nessa lei, que é exatamente incentivar que possa haver a doação altruística, que o ser humano se sinta responsável e solidário a outro ser humano e que possa fazer doação dos seus órgãos, mas jamais a comercialização ou a venda deles. É o caso do sangue humano. Nós já tivemos essa experiência no passado, que não foi boa. Os Constituintes mudaram completamente essa lógica, e hoje todo tecido e órgão humano não pode ser comercializado, tem que ser doado. O que nós precisamos, evidentemente, é fazer cada vez mais campanhas, como fizemos, como o Brasil é acostumado a fazer essas campanhas, em que somos vitoriosos. A campanha de combate ao tabagismo no Brasil é a mais vitoriosa do mundo, a campanha de vacinação em massa do Brasil é a mais vitoriosa do mundo, e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

campanha de doação de sangue no Brasil também tem grande sucesso. Infelizmente, em anos recentes, houve uma contestação desses fatos, e isso trouxe dificuldades, está trazendo dificuldades presentes.

O que nós devemos fazer? Retomar as campanhas que sempre houve no Brasil para que as pessoas se sintam responsáveis socialmente, e isso melhora com o nível de desenvolvimento da sociedade, para que as pessoas possam compartilhar e fazer as suas doações, sobretudo de sangue.

Então, nós temos a compreensão de que é uma tarefa muito grande para o poder público dar conta de tudo isso sozinho, e, no caso do sangue, do plasma humano, nós admitimos que a iniciativa privada possa também participar, mas não comprando o sangue ou parte do sangue do ser humano. Uma vez doado, que esse plasma então possa ser industrializado, e, uma vez industrializado pela iniciativa privada, possa ser comercializado, o que nos parece óbvio.

Então, quero concordar aqui com o parecer do nobre Senador Humberto Costa, parabenizá-lo pela profundidade, clareza e concisão do relatório e dizer que estamos de pleno acordo com esse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – O relatório continua sob apreciação.

Eu queria...

A Senadora Damares deseja fazer alguma consideração?

Senador Wilder?

Senador Humberto?

Senador Marcelo Castro, se V. Exa. me permite, fiz questão... Estamos a presidir uma audiência pública em Plenário, mas eu não poderia deixar de trazer aqui algumas considerações.

Evidentemente, muito menos capacitado sou em relação ao expositor que me antecedeu, o Senador Marcelo, porque V. Exas. têm a profundidade técnica pela formação científica, acadêmica, profissionais da área de medicina.

Mas digo isso, Senadora Damares, porque nós estamos diante de um debate não na CAS, mas que está presente na Comissão de Constituição e Justiça, muito delicado – muito delicado. E dessa discussão foi feita referência na matéria relatada pelo Senador Humberto, tratando sobre o projeto que institui um plano nacional de conscientização a doações e transplantes de órgãos. Trata-se da PEC nº 10. E é muito bom que nós alertemos a população para que tome ciência sobre aquilo que nós Parlamentares, seus representantes, estamos a discutir, e, porventura, discutindo, venhamos a deliberar, favorável ou negativamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que o Senador Marcelo Castro trouxe, na linha do que o Senador Humberto Costa também mencionou, dos riscos é que há a PEC nº 10, que está a propor, através, não originariamente – é bom que nós façamos as devidas e justas considerações ao seu autor, que, originariamente, não propôs essa comercialização –, mas, no relatório da PEC, há a previsão de comercializar-se o plasma, ou seja, a comercialização do sangue, porque, afinal de contas, o plasma não é senão um elemento contido no sangue. E isso não se justifica, por mais que nós saibamos e tenhamos que nos ater, com a sensibilidade e as exigências, na condição de legisladores, à realidade atual.

É sabido – o Senador Humberto Costa bem o sabe, porque foi sob a sua gestão que a Hemobrás se estabeleceu lá em Pernambuco – que não temos ainda condições do atendimento às demandas procuradas, apresentadas? Sim, mas isso não justifica, Senador Marcelo Castro, simplesmente que desconheçamos todos os aspectos – aspectos éticos, aspectos humanos, aspectos legais – de se acabar, como consequência, com toda uma rede de hemocentros. Por quê? Porque, em vez de nós estimularmos, como essa matéria está a fazer, a conscientização, programas, formação, tanto na área de saúde como na área de educação, para que nós altruisticamente participemos com doações de órgãos, de tecidos, do sangue, nós querermos aqui instituir, depois da negativa peremptória da Carta Magna de 1988, a não permissão de comercialização de sangue, órgãos e tecidos humanos, de nós voltarmos atrás, retrocedermos, atacando, sob todos os aspectos, aquilo de que nós bem sabedores somos.

Então, eu faço questão de saudar a iniciativa da Câmara dos Deputados, e felicíssima foi a oportunidade de que o relatório pôde ser feito por quem conhece da matéria, o Senador Humberto Costa. Parabenizo-o. Creio que políticas dessa magnitude, dessa altivez e desse alcance possam, como algumas outras que foram instituídas em nosso país se mostraram... O antitabagismo se mostrou, através de campanhas reiteradas e permanentes de conscientização, extremamente feliz nos seus resultados: diminuiu-se consideravelmente o consumo do tabaco em nosso país.

Então, eu quero me colocar diante desse projeto como defensor e, ao mesmo tempo, saudar a postura dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras que, na Comissão de Constituição e Justiça, têm se portado como alertas ou como integrantes, sempre alertando ao perigo da PEC 10.

Nós não temos mais companheiros e companheiras que queiram participar da discussão.

Não havendo quem queira discutir, nós encerramos a discussão.

Votação do relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Não há nenhuma divergência.

Aprovado o relatório, S. Exa. Senador Presidente Humberto Costa, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2 da CAS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai à Comissão de Educação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Com a palavra, o Relator Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Gostaria de pedir ao Plenário desta Comissão a aprovação de um requerimento que apresento oralmente para a votação em urgência no Plenário deste Senado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Ouvindo o Plenário, nós colocamos em apreciação o requerimento apresentado pelo Senador Humberto Costa, que propõe, através do expediente correto, que é requerimento, a urgência da matéria.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam, por gentileza, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Não houve nenhuma objeção.

Aprovado o requerimento do Senador Humberto Costa, que vai ao Plenário do Senado Federal.

Devolvemos a Presidência ao Senador Humberto Costa.

Mais uma vez, obrigado pela confiança, Senador Humberto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exa.

Em discussão o item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2375, DE 2022

- Terminativo -

Altera a Lei 13.369, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a garantia do exercício da profissão de designer de interiores e ambientes e dá outras providências.

Autoria: Senadora Margareth Buzetti (PP/MT)

Relatoria: Senadora Damares Alves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório:

Observações:

1- Em 13/09/2023, foi aprovado o substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2375, de 2022, ora submetido a turno suplementar nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

2- Ao substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Não sendo oferecidas emendas, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

3- Até o momento, não foram apresentadas emendas em turno suplementar.

A relatoria é da Senadora Soraya Thronicke. Eu indico como Relatora *ad hoc* a Senadora Damares Alves.

Já foi lido.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado em turno suplementar, sem votação, de acordo com o art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Como Relatora.) – Presidente, só para registrar que estão presentes os representantes do Crea, que vieram acompanhar a votação. Nós cumprimentamos todos eles: Crea-SP, e também representantes do Crea Nacional.

Este projeto, de autoria da Senadora Margareth, faz justiça e, com certeza, alcança um segmento enorme.

Senadora Soraya, parabéns pelo relatório! Eu tive a honra de ser a Relatora *ad hoc* na semana passada – a senhora estava viajando.

E eu cumprimento todos os *designers* de interior e ambiente do nosso país. É um avanço e uma medida justa, oportuna e acertada.

Parabéns, Comissão!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer à Senadora Damares, que salvou, para a gente não atrasar mais um projeto de lei de tamanha importância.

Parabéns e muito obrigada pelo apoio, pela ajuda, e por reconhecer os *designers* de interiores com o merecimento na altura que eles merecem!

E, Presidente, eu gostaria de pedir a apreciação extrapauta do Requerimento 102 – apenas dois nomes para a audiência pública – e dizer para o senhor que a demanda está muito intensa de pessoas que têm gabarito e que pensam de diversas maneiras, porque entendo que deve haver equilíbrio nas audiências públicas.

Nós queremos entender a questão dos cigarros eletrônicos. Nós precisamos debater sobre isso. Já são 2,2 milhões pessoas fazendo uso. Enfim, eu não sei se vai dar... A Comissão deve estar ficando quase doida, coitadinhos, mas tem gente vindo do exterior para dar embasamento a favor ou contra, não importa, mas para trazer estudos científicos.

Agora, de repente, vai ser necessária mais de uma audiência pública. Eu não sei de V. Exa. se nós deveríamos aprovar outras ou se a gente dá continuidade à mesma, em vários períodos. Então, não encerra a audiência pública, marca... Porque nós vamos fazer numa parte da manhã, numa parte da tarde e é perigoso ter que fazer no outro dia também.

E aí, com todo o respeito, V. Exa. é o Presidente desta Comissão. Por isso, estou trazendo para o senhor tão relevante assunto, porque eu, sinceramente, não gostaria de coibir essas pessoas. E pode ficar tranquilo, porque eu toco numa boa. A gente vai ouvindo, ouvindo e trazendo elementos para o Senado Federal e para a sociedade brasileira.

Mas, dizendo não para essas pessoas que pretendem debater, a gente só vai atrasar mais ainda o problema ou a solução, não é? Nesse sentido.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu consulto os Senadores sobre a inclusão extrapauta do Requerimento 102, apresentado pela Senadora Soraya Thronicke. (*Pausa.*)

Não havendo óbices, ela já teve a oportunidade de fazer o uso da palavra e fazer a leitura do requerimento.

EXTRAPAUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 17

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 102, DE 2023

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 85/2023 - CAS sejam incluídos os convidados que especifica.

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Senadora, acho que o seguimento que nós vamos dar a essa proposição é o de desdobrarmos essa audiência pública em duas audiências públicas... A ideia seria em três audiências públicas. A assessoria... (*Pausa.*)

Pronto. Duas estão agendadas já para quinta-feira. E aí, na semana que vem... (*Pausa.*)

Na quinta-feira da semana que vem, nós temos duas. E, depois, nós poderemos fazer a terceira.

Então, eu peço a V. Exa. que entre em contato com a assessoria da Comissão para que possa definir essa data.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Presidente, aproveitando o *timing*, eu quero subscrever o Requerimento 98, do Senador Girão, que também acrescenta convidados ao debate. Então, eu acho que a gente vai para cinco, seis, oito audiências. Eu o estou subscrevendo e peço também a aprovação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k. V. Exa. fará a leitura do requerimento, ou não é necessário?

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 98, DE 2023

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 85/2023 - CAS, sejam incluídos os convidados que especifica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE) e outros

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para encaminhar.) – Requeiro, nos termos do art. 58, do Regimento Interno, que, na audiência pública objeto do Requerimento 85, sejam incluídas mais quatro pessoas que estão aqui apontadas no nosso requerimento.

Senador Girão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k.

Então, os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam o requerimento queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 5614, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, guia-intérprete e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta.

Com a palavra, a Senadora Damares Alves, para a leitura do seu relatório.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Como Relatora.) – Presidente, um breve relatório.

Antes, eu informo que nós temos uma intérprete aqui no nosso auditório. Nós estamos com muitas pessoas surdas e, por a tela ficar naquela posição, eles não vão conseguir acompanhar. Então, nós temos também aqui, no nosso Plenário, a intérprete Elizângela, e eu agradeço a participação e a colaboração dela.

Quero cumprimentar todas as autoridades que estão aqui, todos os representantes de federações. Os Senadores precisaram sair para outras Comissões, porque eu queria gastar um tempo maior, com muita

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

calma, para ler o voto, mas todos vieram aqui no meu ouvido manifestar seu apoio. Todo mundo está muito feliz com essa matéria na pauta hoje.

O projeto é de 2017 – houve uma grande discussão na Câmara – e chegou ao Senado em 2020, e eu fui agraciada. Eu quero lhe agradecer, Presidente, por ter me designado Relatora desta matéria.

Nós conversamos com muitas pessoas nos últimos dois meses para a gente chegar a este voto.

E eu vou fazer agora a leitura da análise. (*Pausa.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – O.k.?

A interpretação dela é apenas para o auditório que está aqui, oficial. O Brasil acompanha a intérprete da TV Senado.

Vou direto à análise... Peço permissão para ir direto à análise do nosso relatório.

Nos termos do art. 22, VI, da Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre condições para o exercício das profissões, motivo pelo qual a disciplina da presente matéria encontra-se no âmbito normativo do mencionado ente federado.

Não se trata, ainda, de matéria reservada ao Presidente da República, aos tribunais superiores ou ao Procurador-Geral da República, motivo por que aos Parlamentares é franqueado iniciar o processo legislativo sobre ela.

Inexiste, também, imposição constitucional de que lei complementar normatize o tema em foco, motivo por que a lei ordinária é adequada à inserção da matéria no ordenamento jurídico nacional.

Inexistem, portanto, óbices formais à aprovação do PL 5.614, de 2020.

As profissões de tradutor, intérprete e guia-intérprete de libras garantem acesso à informação da pessoa surda que se comunica mediante a referida linguagem.

É muito comum vermos a atuação dos referidos profissionais em propagandas eleitorais, comunicados do Governo e atividades culturais. Mas a importância dos trabalhadores em foco não se esgota nessas circunstâncias. Eles também são indispensáveis no processo educacional, por exemplo.

Para muitas pessoas surdas, a linguagem brasileira de sinais (libras) é utilizada como a sua primeira língua, motivo pelo qual afigura-se indispensável que o profissional que a traduza ou o intérprete ostente os conhecimentos técnicos necessários para o desempenho de suas nobres funções.

O PL 5.614, de 2020, por condicionar o desempenho das atividades por ele normatizadas à titularização de formação acadêmica específica merece, portanto, a chancela deste Parlamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cabem, entretanto, alguns ajustes de natureza redacional ou de técnica legislativa na proposição.

Os ajustes de natureza redacional, oriundos de sugestão conjunta da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos e da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes da Língua de Sinais são os seguintes:

I - substituir, no §2º do art. 1º da Lei nº 12.319, de 2010, na forma do art. 2º do projeto de lei em exame, a expressão "pessoas surdas e surdocegas" por "pessoas surdas ou surdocegas", a fim de evitar a equívoca compreensão de que toda pessoa cega é simultaneamente surda;

II - suprimir o inciso VII do art. 4º da Lei nº 12.319, de 2010, na forma do art. 2º do Projeto de Lei 5.614, de 2020, por ter o mesmo conteúdo do inciso VI do mencionado art. 4º; e

III - suprimir a expressão "cultura do surdo e do surdocego" do art. 7º da Lei nº 12.319, de 2010, na forma do art. 2º do PL 5.614, de 2020, ante a inexistência da referida cultura no mundo dos fatos, bem como fazer referência à atividade do guia-intérprete de libras no inciso III do referido art. 7º.

Os ajustes relativos à técnica legislativa, por fim, visam a:

I - corrigir revogações inoportunas realizadas pelo PL nº 5.614, de 2020, dado que a intenção do projeto de lei é, na verdade, alterar a redação dos dispositivos que busca equivocadamente revogar; e

II – harmonizar a redação da nova ementa da Lei 12.319, de 2010, com o *caput* do art. 1º do diploma legal em comento, para que nele conste o guia-intérprete de libras.

Voto.

Por todas essas razões, o voto é pela aprovação do projeto de lei, com a seguinte emenda.

Aí eu chamo a atenção de todos, porque a emenda é só uma emenda de redação. Nós discutimos muito sobre isso, Presidente, para que o projeto não volte mais para a Câmara. Ele ficou de 2017 a 2020 em discussão. Então, a emenda é uma emenda de redação, construída com a parceria de diversas instituições, mas eu preciso ler a emenda, para que os intérpretes que estão nos assistindo entendam como vai ficar o texto final.

Emenda da Comissão de Assuntos Sociais.

> Dê-se a seguinte redação aos arts. 1º, *caput* e §§2º, 4º, 6º e 7º, *caput,* e inciso III, da Lei nº 12.319, de 2010, na forma do art. 2º do PL nº 5.614, de 2020:
> "Art. 2º. .....
> 'Art. 1º Esta lei regulamenta o exercício da profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete da língua brasileira de sinais (libras).
> .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§2º A atividade profissional de tradutor, intérprete e guia-intérprete de libras - língua portuguesa acontece em qualquer área ou situação em que pessoas surdas ou surdocegas precisem estabelecer comunicação com não falantes de sua língua em quaisquer contextos possíveis.'(NR)

'Art. 4º O exercício da profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete é privativo de:

I – diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras;

II – diplomado em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras - Língua Portuguesa, Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras - Libras; e

III – diplomado em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em libras – língua portuguesa.

Parágrafo único. O exame de proficiência em tradução e interpretação em libras - língua portuguesa de que trata o inciso I do *caput* deste artigo deve ser realizado por banca examinadora de instituições de ensino superior que ofereçam os cursos de graduação em Tradução e Interpretação em Libras - Língua Portuguesa ou em Letras com Habilitação em Interpretação.'(NR)

'Art. 6º É tarefa privativa dos profissionais com as habilitações descritas no art. 4º desta lei:

I – traduzir e interpretar nas atividades escolares e acadêmicas a partir do sexto ano do ensino fundamental;

II – traduzir e interpretar para concursos públicos e processos seletivos;;

III – traduzir e interpretar perante autoridades policiais e o Poder Judiciário;

IV – traduzir e interpretar em serviços de assistência médica e hospitalar, incluídas atividades médico-periciais; e

V – atuar na tradução e/ou interpretação de atividades e materiais artístico-culturais a fim de possibilitar acessibilidade ao público usuário de libras.

Parágrafo único. São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências, observado o disposto no *caput* deste artigo:

I – intermediar a comunicação entre surdos e ouvintes por meio da libras para a língua oral e vice-versa;

II – intermediar a comunicação entre surdos e surdos por meio da libras para outra língua de sinais e vice-versa; e

III – traduzir textos escritos, orais ou sinalizados da língua portuguesa para a libras e outras línguas de sinais e vice-versa.(NR)

Art. 7º O intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelar pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e, em especial:

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

III – pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber 'traduzir, interpretar ou guia-interpretar;

.....'(NR)

Essa é a emenda. Assim fica o texto final.

Senadora Presidente, desculpe-me o excesso de emoção, mas eu estou envolvida com o tema, aqui no Parlamento desde 1998. Trabalhei nos bastidores como assessora, influenciando Parlamentares a apresentarem projetos de lei para chegarmos a este momento. Deus me deu a oportunidade de estar Senadora hoje e de relatar.

Eu quero mandar um abraço para todos os intérpretes de libras, para os que estão estudando e para os que não imaginavam que era uma profissão que gera emprego, renda. Eu quero mandar um abraço para todos eles.

Eu estou com o nome de um monte de gente que está aqui. Eu não vou citar os nomes, mas as instituições, as federações. Obrigada pela colaboração para a gente chegar a esse texto.

Senadora, não tem lei perfeita, mas a gente precisa sancionar essa lei, a gente precisa regularizar. Depois, há ajustes, poderão vir outros projetos de lei, mas a gente, hoje, Presidente, faz justiça. Eu estou muito emocionada, muito feliz.

Claro, eu não poderia deixar de, neste momento, também cumprimentar a minha amiga querida Michelle Bolsonaro, que trouxe visibilidade, que apoiou muito a comunidade surda e os intérpretes.

E hoje, Presidente, peço aos Senadores que ninguém peça vista. O texto foi muito discutido. Não peçam vista. Vamos aprovar por unanimidade e, na sequência, já peço urgência ao projeto para ir direto ao Plenário.

Essa é a minha posição. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Realmente, é digno de aplausos, mas, antes de entrar na discussão... A discussão vai ser de um segundo, não é? Porque depois dessa, o Senador... O Marcelo Castro fez cara de não-Senador, fingiu que não era com ele.

Eu só gostaria de fazer um questionamento: o nome da intérprete que estava aqui naquele momento e o da outra. Como é o nome dela? Qual é o seu nome? (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Elizângela, você conseguiu traduzir em libras a emoção da Senadora Damares? Como se traduz isso? Porque isso veio de dentro dela, e eu estou aqui de frente para ela, e a emoção brotou de um jeito que me emocionou também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí, eu quero saber, como é que traduz essa emoção assim em libras?

A SRA. ELIZÂNGELA CASTELO BRANCO (*Fora do microfone*.) – Essa pauta é muito cara para mim.

Eu sou intérprete de libras desde a minha adolescência, então, essa luta já é de muito tempo, já vem de muitos anos. Eu comecei interpretando na igreja e eu sei o que isso significa, eu sei que vai ser uma vitória para toda a nossa categoria. Então, não foi difícil, essa emoção não foi difícil.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Mas é possível passar essa emoção por meio da interpretação?

Você consegue, para quem não estava olhando para a Senadora Damares aqui, as pessoas que estavam atrás, transmitir a emoção e dizer para as pessoas em libras que você está emocionada?

Como é que é estou emocionada em libras?

A SRA. ELIZÂNGELA CASTELO BRANCO (*Fora do microfone*.) – A expressão facial é dramatizada.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Estou arrepiada, é isso?

Arrepiou aí... (*Risos.*)

Como é que é?

Eu gostei.

A SRA. ELIZÂNGELA CASTELO BRANCO (*Fora do microfone*.) – É a expressão facial.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Nossa, que dramático, gente!

A SRA. ELIZÂNGELA CASTELO BRANCO (*Fora do microfone*.) – É pela expressão facial, pela intensidade da emoção.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – E Deus também colocou nas mãos de vocês traduzirem em libras este momento tão importante.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Como Relatora.) – Eu poderia completar a sua pergunta.

Como é que eles fazem isso para o surdo-cego? Esse aqui é para o surdo que está vendo. E o surdo-cego?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto de lei também fala do intérprete-guia, que é aquele que faz a libra tátil – a libra tátil –, em que o surdo-cego tem que pegar na mão deles.

São profissionais incríveis!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Que coisa incrível, gente!

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – E eles conseguem transmitir emoção, sim.

Veja a emoção do nosso intérprete.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Como é o nome do nosso intérprete?

A SRA. ELIZÂNGELA CASTELO BRANCO (*Fora do microfone*.) – Alexandre.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Alexandre.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Alexandre e Elizângela.

E daqueles que estão lá? Eu não sei porque acho que estão dentro do estúdio.

Mas eu quero parabenizá-los todos.

A Senadora está nessa onda de regulamentação de profissões. Depois do *design* de interiores, essa profissão. E Deus me colocou aqui nesta cadeira para apreciar este momento. Eu fiquei emocionada e confesso que adoro me emocionar nesses momentos. Esses momentos são únicos na vida da gente. Apreciar isso, apreciar todos vocês, para mim, foi incrível.

Parabéns, Senadora Damares, pelo brilhante relatório!

Parabéns a todos os profissionais tradutores de libras, que aguardam isso, desde 1998, tramitar nesta Casa, porque aguardam desde sempre, desde que praticam essa profissão, e que possam ser cada vez mais respeitados!

Muito obrigada.

Coloco, agora, a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir... (*Risos.*)

... encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório... (*Palmas.*)

... que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1 da CAS, emenda de redação.

A matéria vai ao Plenário ainda?

Não é terminativa aqui, não?

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Como Relatora.) – Não, mas eu requeiro regime de urgência.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Regime de urgência.

Coloco em votação o requerimento de urgência para a matéria apresentada pela Senadora Damares.

Só pela Senadora Damares? (*Pausa.*)

Pela Senadora Soraya Thronicke, pelo Senador Marcelo Castro e por todos os Senadores aqui.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam o regime de urgência permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) (*Palmas.*)

Aprovado o regime de urgência, vai ao Plenário na data de hoje. Vai ao Plenário, e nós poderemos comemorar lá em nosso Plenário.

Senadora Damares, convido-a a presidir aqui.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Realmente, a gente tem que fazer esse registro.

A Deputada Erika Kokay começou o debate com esse projeto lá na Câmara, e a gente precisa fazer esse registro.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Isso é importante. E o projeto de lei é de quem?

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – É da Erika Kokay.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Ah! Da própria Erika. E quem o relatou lá na Câmara?

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Foram vários Relatores.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – O.k. Foram várias Comissões, não é? (*Pausa.*)

Que maravilha! Parabéns a todos!

Obrigada.

Senadora, V. Exa. pode vir presidir, por favor? Porque a minha agenda me aguarda. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Item 5 da pauta.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 520, DE 2015

- Terminativo -

Proíbe a publicação em jornais de anúncio de emprego sem a devida identificação da empresa contratante.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Relatoria: Senador Wilder Morais.

Relatório: Pela aprovação do projeto e de duas emendas que apresenta.

Observações: *Será realizada uma única votação nominal para o projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.*

Concedo a palavra ao Senador Wilder Morais para a leitura do relatório.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Como Relator.) – Sra. Presidente Damares, considerando que o parecer já está disponível para todos os Parlamentares, eu peço a sua anuência para que a gente vá direto à análise.

Nos termos do art. 100, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, à CAS cabe se manifestar, inclusive terminativamente, sobre temas afeitos às relações de trabalho e temas conexos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por se tratar de exame em caráter terminativo, impõe-se a análise, ainda que em caráter sintético, dos aspectos constitucionais, legais e regimentais da matéria.

Sob esse aspecto, não vislumbramos impedimento de ordem formal constitucional, dado que a iniciativa para o tema pode ser exercida por qualquer Parlamentar, conforme os arts. 22, I e XXIII, 48 e 61 da Constituição. Não existe, ressalte-se, reserva de iniciativa de outros Poderes ou órgãos da União. Tampouco verificamos qualquer violação ao Risf ou contrariedade a norma que pudesse acarretar um óbice ao prosseguimento do projeto.

No que se refere ao mérito, concordamos com o autor quanto à oportunidade de aprovação de projeto que fortaleça a proteção aos trabalhadores no tocante à ação de eventuais pessoas desonestas.

Como se sabe, um dos muitos estratagemas de que golpistas se valem para lesar pessoas, que, como no caso, estão muitas vezes em condições de necessidade é justamente por meio da divulgação de falsa oportunidade de emprego ou por meio da imposição de condições leoninas para o ingresso ou permanência no processo seletivo.

Apesar de seu mérito evidente, temos que, no entanto, o projeto pode ser aperfeiçoado. Efetivamente, desde a sua apresentação em 2015, os classificados de empregos dos jornais sofreram uma grande redução, com grande crescimento do recrutamento por meio da internet. Essa evolução torna necessária uma adaptação, para que o projeto abarque todas as formas de divulgação possíveis.

Além disso, entendemos ser mais interessante, do ponto de vista jurídico, a inserção dos dispositivos no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – como forma de manutenção do caráter sistemático da legislação trabalhista.

Destarte, seguimos – com a Relatora anterior – para incluir o novo artigo na CLT, o art. 111-A, para dispor que o recrutamento de empregado por intermédio de qualquer tipo de meio de difusão obriga a empresa a informar o número de vagas para cada função ou atividade; a razão social ou nome fantasia da empresa ou do recrutador; e um local com endereço para que sejam prestadas informações complementares, bem como prever a aplicação de multa pelo seu descumprimento.

O voto.

Do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2015, com a apresentação de duas emendas que se encontram publicadas e disponíveis a todos os Parlamentares.

Sra. Presidente, eu gostaria só de agradecer a designação por ser o Relator deste projeto. Quero parabenizar o Senador Paim por apresentar essa proposta, que se mostra fundamental para conferir a transparência aos processos de recrutamento e seleção, garantindo aos candidatos a certeza de que estão concorrendo a uma vaga real e de que não estejam sendo vítimas de golpe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Criar ferramentas para proteger o desempregado que está à luta para um posto de trabalho, buscando um lugar ao sol, é uma medida justa e necessária. Nesse caso, estamos prevendo que o recrutador anunciante informe ao menos o número de vagas para cada função ou atividade, razão social, o nome de fantasia da empresa ou do recrutador, e o local com endereço físico, para que sejam prestadas as informações complementares e necessárias.

Mais uma vez, ressaltamos a importância desse projeto.

Agradeço a oportunidade.

É esse o relatório, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Relator.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto e as emendas, nos termos do relatório apresentado.

A votação é nominal, votação eletrônica.

Peço às assessorias que avisem os Parlamentares para a gente conseguir votar no mais breve espaço de tempo.

(*Procede-se à votação.*)

Como a nossa Relatora do próximo item está presente, enquanto vota-se o projeto anterior, nós vamos para o item 6 da pauta.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 4505, DE 2020

- Não terminativo -

Dispõe sobre os pontos de apoio aos garis nos Municípios e no Distrito Federal.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Concedo a palavra à Senadora Leila Barros para a leitura do relatório.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Como Relatora.) – Grata, Senadora Damares, Presidente desta Comissão de Assuntos Sociais. Eu vou direto à leitura do relatório.

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 4.505, de 2020, do Senador Jorge Kajuru.

O projeto distingue os pontos de apoio aos garis entre – desculpa, gente, tem uma palavra aqui – principais e secundários e determina que ambos devem ser mantidos pelos municípios ou pelo Distrito Federal. Os pontos principais deverão contar com sanitários masculinos e femininos; vestiários; chuveiros individuais, se possível com água quente; sala de apoio e descanso, com sofás, bebedouros, eletricidade e, se possível, acesso à internet e ar-condicionado, e espaço para refeições. Os pontos intermediários deverão contar com, no mínimo, sanitários e bebedouros.

O projeto determina que os municípios ou o Distrito Federal deverão determinar a localização dos pontos de apoio, observando-se uma distância razoável entre eles. Deverá, ainda, haver ao menos um ponto de apoio principal para cada bairro ou região administrativa, sendo obrigatória a construção dos pontos de apoio principal.

Em locais onde a limpeza urbana for de responsabilidade da iniciativa privada, caberá às concessionárias a construção e manutenção dos pontos.

O PL estabelece as sanções para o descumprimento da lei e determina que os municípios e o Distrito Federal possuem um ano para se adequarem à norma, que, nos termos do art. 7º entra em vigor 90 dias após a publicação da lei.

O projeto foi encaminhado à CAS e à CCJ, cabendo a esta última decidir terminativamente. Não recebeu, até o presente momento... Nós não recebemos nenhuma emenda, Senadora.

Vamos para a análise.

A profissão dos garis caracteriza-se pela sua atuação em ambientes exteriores, em percursos extensos, com exposição, portanto, a condições climáticas por vezes adversas, notadamente, em nosso país, ao calor e ao sol. São condições evidentemente desconfortáveis e potencialmente lesivas à saúde. Outra dificuldade é a realização de coisas simples como ir ao banheiro, beber água e usufruir de um adequado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

período para alimentação e repouso, dificuldade que é ainda maior, ressalte-se, para as trabalhadoras – que constituem a grande maioria dos varredores de ruas.

O projeto tem a intenção de garantir maior conforto e dignidade aos garis. Assim, determina que municípios mantenham instalações adequadas para uso sanitário, bem como para repouso e alimentação.

Em última instância, trata-se de uma medida essencial de saúde ocupacional, dado que a matéria não possui regulamentação federal. A medida traz, reconhecemos, algum custo, mas refletirá em condições de trabalho muito melhores para esses esforçados e importantes trabalhadores.

Cremos que, contudo, possamos sugerir aperfeiçoamentos pontuais ao projeto. O primeiro diz respeito à redação do art. 1º, particularmente quanto a seu §1º, que estabelece responsabilidade subsidiária dos estados e da União em relação a áreas que não pertençam a nenhum município. Presentemente, apenas o arquipélago de Fernando de Noronha constitui região habitada do território nacional que não está sujeita à jurisdição de algum município, visto que se trata de território estadual de Pernambuco. Assim, propomos nova redação ao referido artigo, para torná-lo mais adequado aos cânones da redação legislativa.

Além disso, o art. 3º, §1º, determina que haverá ao menos um ponto de apoio principal em cada bairro do município ou região administrativa do Distrito Federal. Tal redação parece-nos equívoca, dado que as regiões administrativas do Distrito Federal são bastante extensas e compreendem, muitas vezes, diversos bairros, ao passo que, em relação a outros municípios, a dimensão dos próprios bairros varia muito em relação a diversos fatores, como a formação territorial e o tamanho do município.

Assim, oferecemos nova redação para determinar que a matéria deve ser objeto de regulamentação específica, de forma a tornar equânime essa distribuição citada no projeto.

O voto.

Do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto 4.505, de 2020, com duas emendas, que estão anexas ao relatório final.

Era o que tínhamos a dizer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Senadora.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação, o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão favorável ao projeto, com as Emendas nº 1 da Comissão e nº 2.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Como Relatora.) – Pela ordem, Sra. Presidente.

É rapidinho, só para agradecer a oportunidade de relatar esse importante projeto. Nós entendemos que é uma demanda histórica dos nossos garis, e é um projeto que traz dignidade. Como foi falado no projeto, eles estão expostos a condições muitas vezes extremas e não têm absolutamente nenhum ponto de suporte para usar o sanitário, para beber uma água, para ter sua alimentação, para a questão do repouso.

Então, quero parabenizar o Senador Kajuru...

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Pela sensibilidade.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – ... pela sua sensibilidade de tratarmos com o devido respeito, carinho e comprometimento uma pauta muito importante para os nossos garis.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Senadora, é claro que vai alcançar todos os garis, mas, enquanto a senhora lia, eu ficava me lembrando das mulheres. As mulheres garis na rua...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Que estão em grande maioria.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Grande maioria.

A proposta é oportuna, justa. Parabéns pelo seu voto, parabéns ao Senador Kajuru!

Vamos voltar ao item 5 da pauta. Nós já alcançamos quórum. Vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Resultado: 11 votos SIM; nenhum NÃO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Abstenção... Quórum...

Aprovado o projeto e as Emendas nº 1 e 2, da CAS.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 7 da pauta.

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 126, DE 2020

- Terminativo -

Regulamenta o cancelamento do registro a pedido junto aos conselhos de classe de sua profissão.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Relatoria: Senador Marcelo Castro

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta.

Observações:

1- A matéria consta da pauta desde a reunião de 05/07/2023.

2- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Castro, que está, desde cedo, sentadinho ali, para a leitura do seu relatório.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Como Relator.) – Gostaria de cumprimentar a nossa Presidente Damares Alves e parabenizá-la pelo relatório que fez, hoje, tão importante para essa categoria dos tradutores de libras, que pega essa categoria grande de brasileiros surdos e mudos.

Quero dizer que esse projeto de autoria do nobre Senador Confúcio Moura é um projeto singelo, muito simples, mas que poderá trazer grandes benefícios. Hoje, nas entidades de classe, as pessoas se inscrevem e, quando é para sair da entidade, encontram vários óbices, várias dificuldades. Em função disso, por uns conselhos tratarem a matéria de um jeito, outros tratarem de outro, sempre, na sua maioria, dificultando que o profissional saia da entidade, o Senador Confúcio Moura resolveu apresentar esse projeto que, em boa hora, nós relatamos e pode trazer grandes benefícios para todos os profissionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muitos desses profissionais não exercem mais, efetivamente, a profissão e são constrangidos ao pagamento de anuidade, mesmo quando a renda não é compatível com esse encargo.

Nesses casos, nada mais razoável do que simplificar o cancelamento do registro e evitar que os conselhos ofereçam entraves desnecessários ao cancelamento, afinal, o exercício da atividade, sem o registro, configura ilícito e pode ser punido administrativa e criminalmente.

Atendemos à sugestão do Dr. Hiran de que, uma vez a pessoa tendo cancelado o registro, querendo voltar, terá que pagar os débitos para poder ter esse direito. Atendemos também a uma sugestão do Senador Humberto Costa, que solicita a previsão da possibilidade de suspensão temporária do registro da categoria profissional. Então, com essas duas emendas, por sugestão dos nobres Senadores Dr. Hiran e Humberto Costa, nós votamos, então, favoravelmente ao projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto e as emendas, nos termos do relatório apresentado.

A votação é nominal – votação eletrônica.

Estamos abrindo o sistema.

(*Procede-se à votação.*)

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Enquanto os nossos Parlamentares registram o voto, nós temos um requerimento extrapauta que eu vou ler, e a gente já faz a votação simbólica.

Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do Requerimento 101, de 2023, apresentado pelo Senador Humberto Costa. (*Pausa.*)

Não havendo óbices, passo à leitura do requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 101, DE 2023

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, adir o cronograma das reuniões de trabalhos ao Requerimento nº 70/2023-CAS, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trata da realização de diligências e audiência pública em Pernambuco, acerca dos prédios-caixão com problemas estruturais para verificar in loco e debater a real situação das condições dos moradores, sejam inquilinos ou proprietários, em situação de vulnerabilidade social absoluta.

Autoria: Senador Humberto Costa e Senadora Damares Alves.

Assim, solicita-se aprovação do acréscimo do seguinte:

- dia 25/10, reuniões preparatórias e de inspeções prévias com a Defesa Civil do município; reuniões com representantes do Itep/Crea e demais órgãos do poder público;

- dia 26, diligência às unidades afetadas nos Municípios de Paulista e Olinda; visita a unidades reestruturadas em Recife; audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Inclusive, eu quero registrar que eu tenho interesse em ir à diligência – já manifestei interesse.

Vamos continuar.

Eu peço às assessorias que falem com seus Parlamentares.

Está em votação o item 7. (*Pausa.*)

Vamos encerrar a votação. (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

Aprovado o projeto e as Emendas 1 e 2, da CAS.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

(*Procede-se à apuração.*)

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Fala da Presidência.) – SIM, 10.

Nenhuma abstenção.

Nenhum voto NÃO.

Parabéns ao Senador autor e ao Relator!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lembro que hoje, às 14h, teremos reunião desta Comissão, em forma de audiência pública, destinada a debater a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, instituída pela Lei 13.819, de 26 de abril de 2019.

Eu sou a autora do requerimento. Essa é uma atividade desta Comissão no Setembro Amarelo. A Comissão marca presença na campanha Setembro Amarelo, campanha de prevenção ao suicídio e à automutilação.

Convoco para o dia 27 de setembro, quarta-feira, às 9h, reunião extraordinária desta Comissão destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 19 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 35ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e sete minutos do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Damares Alves, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete da Silveira, Leila Barros, Izalci Lucas, Alan Rick, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton, Mauro Carvalho Junior, Flávio Arns, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa, Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Laércio Oliveira e Dr. Hiran, e ainda dos Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto e Rodrigo Cunha, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Giordano, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli e Ana Paula Lobato. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 81/2023 - CAS, de autoria da Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF) e do Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Finalidade:** Debater a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, instituída pela Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019. **Participantes:** Marcia Aparecida Ferreira de Oliveira, Assessora Técnica do Departamento de Saúde Mental do Ministério da Saúde; Antônio Geraldo da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP; André de Mattos Salles, Psiquiatra da Infância e Adolescência do Hospital Universitário de Brasília - HUB/UnB; Dayse Miranda, Presidente do Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio - IPPES; e Alexsandro do Nascimento Santos, Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Damares Alves
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e treze minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Eduardo Braga e Izalci Lucas, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Giordano, Alan Rick, Marcelo Castro, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Mauro Carvalho Junior, Angelo Coronel, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Zenaide Maia, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Jorge Kajuru, Flávio Bolsonaro, Marcos Rogério, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Esperidião Amin, Mecias de Jesus, Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores não membros da comissão Rodrigo Cunha, Jaques Wagner, Wilder Morais e Nelsinho Trad. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Weverton, Omar Aziz, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Augusta Brito, Carlos Portinho, Magno Malta e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa - Reforma Tributária**, atendendo ao Plano de Trabalho oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, pelo Relator da matéria, Senador Eduardo Braga, e ao Requerimento nº 15, de 2023-CCJ, de autoria Senador Rogerio Marinho (PL/RN). **Finalidade:** Destinada a instruir a Proposta de Emenda à Constituição n° 45, de 2019, que "altera o Sistema Tributário Nacional", a Proposta de Emenda à Constituição n° 110, de 2019, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências", e a Proposta de Emenda à Constituição n° 46, de 2022, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências". Do Plano de Trabalho: "Essa reunião servirá para exposição do diagnóstico dos problemas do sistema tributário nacional e como a Proposta de Emenda Constitucional debatida lida com eles, relacionando-a com as melhores práticas internacionais". **Participantes:** Sr. Bernard Appy, Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda; Sr. Marcus Pestana, Presidente da Instituição Fiscal Independente (IFI); Sr. Heleno Torres, Professor Titular de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo (USP); Sra. Rita de La Feria, Professora de Direito Tributário na Universidade de Leeds (Reino Unido) e especialista em Imposto sobre Valor Agregado (IVA); Sr. Sergio Pinheiro Firpo, Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento; e Sr. Everardo Maciel, Ex-Secretário da Receita Federal. **Resultado:** Realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e cinquenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Izalci Lucas
Presidente Eventual da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Eduardo Braga
Presidente Eventual da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/22

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 21ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização da primeira audiência pública para instruir as matérias que tratam da reforma tributária, conforme o plano de trabalho oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, pelo Relator da matéria, o Senador que vos fala, que, em função do pedido do Senador Davi Alcolumbre, vai presidir a sessão de hoje desta audiência pública.

E, conforme Requerimento nº 15, de 2023, da CCJ, de autoria do Senador Rogerio Marinho, as matérias que cuidam da reforma do Sistema Tributário Nacional a serem instruídas na presente reunião são: a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019; a Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2019; e a Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2022.

De acordo com o plano de trabalho, esta audiência pública servirá para a exposição do diagnóstico dos problemas do Sistema Tributário Nacional e como a proposta de emenda à Constituição debatida lida com eles, relacionando-a com as melhores práticas internacionais.

A presente reunião será semipresencial, sendo permitida a participação remota das Sras. e dos Srs. Senadores e dos convidados por sistema de videoconferência para a exposição e debate. Será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone da ouvidoria 0800 0612211.

Eu gostaria de convidar para comporem a Mesa os nossos convidados para a audiência pública de hoje: o Sr. Bernard Appy, Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda; o Sr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Marcus Pestana, Presidente da Instituição Fiscal Independente (IFI); o Sr. Heleno Torres, Professor Titular de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo (USP); a Sra. Rita de La Feria, Professora de Direito Tributário na Universidade de Leeds, Reino Unido, e especialista em Imposto sobre Valor Agregado; Sr. Sergio Pinheiro Firpo, Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento; e o meu amigo, sempre secretário da Receita Federal, o Sr. Everardo Maciel.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno, portanto, está composta a mesa.

Eu gostaria de convidar, com a concordância dos palestrantes, por uma razão inclusive de compromissos simultâneos no dia de hoje, o Sr. Sergio Pinheiro Firpo para ser o primeiro participante no dia de hoje, abrindo, portanto, a nossa sessão de audiências públicas.

E quero dizer aos Srs. Senadores que está aberta a lista de inscrição para a participação dos Srs. e Sras. Senadoras nesta audiência pública.

Passo a palavra ao Sr. Sergio Firpo para sua participação por dez minutos.

O SR. SERGIO PINHEIRO FIRPO (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Queria primeiro saudar a todos os membros da mesa, Sras. e Srs. Senadores aqui presentes. É uma honra poder participar desta audiência pública, minha primeira aqui na CCJ sobre reforma tributária.

O que eu trago é uma apresentação em que eu mostro como que avaliação das políticas públicas é um fator relevante para que a gente possa tomar decisões, inclusive, sobre o sistema tributário. Então, a minha apresentação, e aqui eu não sei se eu tenho controle sobre ela ou se... (*Pausa.*)

Vai passando? (*Pausa.*)

Na minha apresentação, eu trago um complemento ao estudo – se puder ampliar, agradeço, se puder deixar a tela cheia, seria mais... obrigado –, um complemento ao estudo feito pela Fazenda, em que ali se calcula qual seria a alíquota na situação em que a gente migre para o IVA, sem nenhuma exceção, e depois qual seria aquela alíquota em que você teria, caso você adicione algumas exceções.

Isso é um cálculo muito importante que seja feito, mas é um cálculo que dá para gente uma dimensão dos custos associados a cada uma das exceções. Acho que é algo em que a gente precisa pensar. E aqui é só um breve eslaide, um eslaide de resumo sobre o que é a reforma, isso eu vou deixar para os demais membros da mesa tratarem sobre o assunto, sobretudo meu colega Bernard, que poderá fazê-lo bem melhor do que eu, mas acho que a grande discussão que tem sido feita é sobre esses custos associados às exceções. Acho que o que falta – e aqui eu quero contribuir para esse debate – é falar um pouco sobre os benefícios associados a cada uma dessas exceções, e o cálculo que precisa ser feito para que a gente possa contrapor o custo, que é fácil de calcular, porque o custo é simplesmente a diferença da alíquota base com a alíquota

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que vigoraria, no caso da exceção, vezes a base tributária. Então, esse é o custo, mas a gente sabe pouco sobre os benefícios associados a cada uma das exceções e, para saber sobre os benefícios, existem duas metodologias: existe a metodologia em que você tenta avaliar *ex ante* ou antes da política vigorar qual seria o impacto sobre renda e sobre emprego, que são duas métricas importantes dessas exceções, mas também aprender com o passado. Já existem políticas de gastos tributários com as quais a gente pode aprender. Então, eu trago aqui alguns eslaides em que a gente mostra como a avaliação que já foi feita pode ser útil para que aprendamos sobre esses benefícios associados aos gastos tributários.

Eu peço para passar de eslaide, por favor.

Na hora em que a gente se pergunta quais são esses benefícios e quais são obviamente as perguntas importantes, a primeira pergunta foi essa que eu coloquei, que é a pergunta que o estudo da Fazenda já traz, há outros estudos que também já trouxeram: qual seria o impacto sobre a alíquota caso você saia de uma alíquota única e você tenha exceções e tenha combinações, portanto, com regimes diferenciados ou alíquotas menores? Mas o que a gente sabe sobre o que deve acontecer com preços e a demanda pelos produtos desses setores que vão se beneficiar dessas exceções? O que acontecerá com emprego e renda? Acho que sabemos muito pouco, e é importante que a gente tenha algo palpável e, portanto, algumas avaliações sobre esse assunto têm que ser trazidas para o debate, caso contrário a gente vai simplesmente ficar calculando os custos sem saber quais são os benefícios associados.

Quais são os ganhos de eficiência – esse é outro assunto que eu acho que o Bernard tem trazido e que é importante – trazidos pelo ganho de produtividade na medida em que você tem primeiro uma realocação entre setores, realocação de fatores de produção como capital e trabalho para setores que vão agora de alguma maneira enfrentar uma alíquota menor do que enfrentavam antes, e qual é o ganho sobre a produtividade interna, para além dessa realocação que isso gera? Então, explicitar claramente esses ganhos, para além dos impactos redistributivos, é algo importante.

Então, como economista, a gente gosta, os economistas gostam separar o que é ganho de eficiência do que são efeitos redistributivos. Acho importante que a gente tenha isso em mente também. Acho que a reforma traz ganhos claros sobre a eficiência econômica, que são mais difíceis de medir muitas vezes do que os ganhos redistributivos, que são também claros, obviamente lembrando que parte dos impostos pagos, a gente tem uma estrutura tributária que onera sobremaneira o consumo. Portanto, os mais pobres, consumindo uma fração maior da sua renda, acabam sendo sobrecarregados na questão tributária. Na hora em que você tem uma reforma que muda a forma como os mais pobres vão pagar seus impostos, porque agora eles vão ver exatamente ali a alíquota que eles estão pagando, isso vai ter um impacto importante também.

Mas acho que a gente deve seguir e deve pensar como é que vai ser o padrão de consumo ao longo da distribuição de renda, não é? Tem-se a ideia de que muitas vezes o imposto sobre o consumo possa ser regressivo na medida em que você vai tributar mais a população mais pobre, mas é óbvio que existem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mecanismos para você compensar isso, não é? Então, a discussão que foi trazida na proposta original, que era aquela de isentar a cesta básica e pensar se você não consegue também gerar ganhos de focalização ao fazer com que essa desoneração da cesta básica aconteça apenas para a população mais pobre, ou seja, aqueles beneficiários do Bolsa Família, é se isso não tem um impacto também sobre redistribuição. Então, em vez de nós criarmos um imposto ou termos um imposto que oneraria em demasiado a população mais pobre, você tem medidas de compensação que garantem que esses efeitos potencialmente agressivos não ocorram.

Existe, portanto, uma série de questões aqui que eu acho que a gente deve passar. Como o meu tempo é curto, eu vou tentar, eu não vou ler tudo aqui. Essa apresentação está, obviamente, disponível. Mas são questões que eu acho que se dividem entre ganhos de eficiência e ganhos de redistribuição, que a gente tem que responder.

O próximo eslaide, por favor.

Hoje, no Ministério do Planejamento, a gente teve um evento, na parte da manhã, que continua agora à tarde, em que a gente faz a divulgação de alguns estudos que foram feitos no âmbito do Cmap (Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas), que faz a avaliação periódica de diversas políticas do Governo Federal. Tem dois estudos que foram realizados que são estudos que, acho, ajudam bastante a gente a entender o impacto que as exceções podem vir a ter sobre o benefício ou qual benefício que essas exceções podem vir a ter e se não existem alternativas a essas exceções.

Então, em vez de a gente aqui calcular qual seria o ganho potencial, a partir de modelos de simulação, a gente olha para o passado. Então, aqui a gente olha quais são os efeitos da desoneração da cesta básica e quais são os efeitos da desoneração de medicamentos sobre o consumo de alimentos e sobre o consumo de medicamentos, separando por renda da população.

Então, esses números são atualizados a partir do DGT (Demonstrativo dos Gastos Tributários) para essas duas políticas, mas as avaliações não foram feitas neste ano, foram feitas anteriormente, e o resultado que a gente encontra dessas avaliações é que essas políticas têm efeitos benéficos sobre a população mais pobre. Contudo, talvez não seja o melhor uso dos recursos públicos deixar ou usar os gastos tributários dessa forma. A gente conseguiria, por exemplo, pensando na desoneração dos itens da cesta básica, ter políticas que usassem menos recursos, atingindo a população que é mais suscetível a ter alguma insuficiência de renda para conseguir se alimentar da forma como deveria. A gente entende que existem mecanismos como, por exemplo, devolução de impostos. Não precisa ser integral, mas minimamente parcial, que garanta que haja um ressarcimento para os mais pobres dos impostos potencialmente pagos, mas que faça com que haja uma maior focalização dos recursos públicos.

Se você quer garantir segurança alimentar para a população mais pobre, você não precisa abaixar o preço dos alimentos para toda a população, sobretudo para os mais ricos. Você consegue garantir essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

segurança alimentar focalizando o gasto. E um jeito de focalizar é reonerando e, depois, compensando via gasto direito. Essa é a forma mais eficiente de uso dos recursos públicos.

Da mesma forma, a questão dos medicamentos. Você pode ter uma política que foque mais...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO PINHEIRO FIRPO – ... em fortalecer um programa como o Farmácia Popular ou mesmo a rede SUS, em que você consegue obter os medicamentos ali, do que necessariamente baixar o preço de medicamentos para toda a população.

Então, só estou trazendo aqui evidências de que as políticas de gasto tributárias podem, sim, ter efeitos benéficos, mas não necessariamente são a melhor forma de a gente usar os recursos, lembrando que os custos associados a essas políticas estão muito bem documentados nos estudos trazidos pela Fazenda, em que você vê claramente o quanto de aumento se tem na alíquota comum, à medida que se colocam as exceções. Portanto, a gente tem que avaliar se esse é o melhor uso desses recursos, que são esses custos que a gente gera quando cria as exceções.

Acho que tem só mais um eslaide.

Então, aqui são as respostas disponíveis com essas avaliações. O meu tempo se esgotou; portanto, eu não vou passar aqui. De certa forma, eu já falei, mas não entrei nos números específicos. Essas avaliações estão disponíveis no *site* do Ministério do Planejamento. São avaliações como essas aqui. A gente chama, carinhosamente, de "coloridinhos". Cada política pública avaliada recebe uma cor. Aqui são, portanto, frente e verso, e é muito fácil de ler e entender quais são os impactos que essas políticas têm e, portanto, como elas podem formar o debate público e, neste momento especial que nós vivemos, a reformulação do sistema tributário.

Acho que tem mais um eslaide. Aqui eu só estou trazendo os números; o Bernard vai apresentar. Então, eu posso passar, dado que o meu tempo passou.

Aqui é uma discussão sobre a avaliações *ex ante versus* avaliação *ex post*. Muitas vezes, uma metodologia como essa que a Fazenda apresenta é muito importante para que se entenda, antes da promulgação de uma lei, quais são os impactos.

Então, toda a discussão que a gente tem feito hoje aqui, que o Bernard tem liderado, é uma discussão sobre uma avaliação *ex ante*. Qual seria o impacto sobre emprego, renda e PIB da implementação do IVA e qual seria a alíquota que equilibraria a carga que a gente tem com a implantação desse novo imposto? Isso é feito antes de você colocar o imposto, mas existem avaliações que são feitas após a política pública. Acho que esse é um ponto importante também – próximo eslaide, por favor – a se trazer, que é o que eu apresento hoje aqui, com essas duas políticas, em que se consegue avaliar o impacto da política. Isso é um ponto importante que eu acho que a gente deve ter sempre em mente, que políticas públicas, sobretudo de gastos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tributários, têm que ter tempo para avaliar, têm que ter tempo, inclusive, para acabar. Quando se criam exceções, tem que se pensar qual prazo você quer gerar para as exceções e por que você quer gerar essas exceções.

Então, acho que essa era a minha contribuição. Por que é que se quer gerar essas inserções?

Então, acho que essa era a minha contribuição.

Tem só mais um eslaide.

Esse é o meu *e-mail*, caso queiram depois entrar em contato comigo.

Agradeço aqui a oportunidade e o tempo para expor. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Agradeço ao Dr. Sergio Firpo.

E agora passo a palavra ao Dr. Marcus Pestana, Presidente do IFI, para a exposição por dez minutos.

O SR. MARCUS PESTANA (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Uma saudação especial ao experiente Senador Eduardo Braga, Relator da reforma tributária aqui no Senado.

Senadores aqui presentes, vários deles ex-colegas no meu período na Câmara dos Deputados; caro Secretário Bernard Appy, que, desde 2019, estando ou não no Governo, vira um sacerdote da reforma tributária; Profs. Heleno e Rita; nosso mestre Everardo Maciel, certamente o Secretário da Receita Federal com passagem mais marcante na história da administração pública brasileira; caro Secretário Sergio, senhoras, senhores; eu queria primeiro fazer um *merchandising*. Nós distribuímos o "Relatório de Acompanhamento Fiscal", que é nossa publicação mensal – saiu do forno hoje, da gráfica hoje – e que traz uma primeira abordagem da Instituição Fiscal Independente sobre a reforma tributária. Além da análise do quadro macroeconômico e fiscal, nós temos um tópico especial sobre a reforma.

Eu vou procurar, inicialmente, Senador Eduardo Braga, deixar seis mensagens centrais, porque o tempo pode me trair, e a essência eu pretendo deixar compartilhada no conjunto. Quais são esses seis recados centrais que a Instituição Fiscal Independente, a partir de suas reflexões ainda iniciais, estudos iniciais, gostaria de deixar? A reforma é necessária, estratégica e urgente. Isso eu vou procurar demonstrar, ao cotejar o sistema atual com aqueles sete princípios ou características centrais que conformam um bom sistema tributário. Então, a reforma é necessária, pelo diagnóstico do esgotamento modelo do nosso sistema tributário.

Segunda mensagem: a PEC 45/19 aponta na direção correta. Em relação aos impostos sobre consumo, o IVA é vigente em mais de 170 países. É a concepção moderna de exercício de política tributária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em relação aos impostos sobre consumo. Então, não só a reforma é necessária, como a bússola estratégica está apontando na direção correta.

A terceira observação é que os detalhes, tanto no plano tributário quanto no plano federativo, são escolhas políticas, e cabe ao Senado Federal... A reforma está em ótimas mãos, está entregue ao Senado Federal. A calibragem, a formatação final depende fundamentalmente de escolhas políticas. A IFI não se pronuncia sobre, não faz recomendações de política pública. Cabe a ela só registrar, diagnosticar e fazer as projeções e os alertas cabíveis.

Em quarto lugar, uma coisa que é óbvia e ululante, que tem sido cada vez mais... Eu vi a entrevista do Senador no Roda Viva. É uma coisa óbvia que, quanto maiores são as exceções – quanto maiores são as concessões –, maior será a alíquota-padrão de referência nacional. Uma coisa compensa a outra, quer dizer, quanto mais exceções forem feitas, mais a alíquota geral vai ser onerada.

Quanto à quinta observação, que eu vejo muito e somos cobrados pela imprensa e por Parlamentares, eu queria dizer de forma taxativa: é impossível, neste exato momento, determinar qual vai ser a alíquota, porque as condições de uma projeção segura não estão dadas. E eu vou procurar falar rapidamente sobre isso.

E a última observação, que já está, de certa forma, embutida no texto da PEC 45, é que essa não é a reforma inteira. Talvez fosse ideal – mas o maior inimigo do bom é o ótimo – que toda avaliação do sistema tributário estivesse em jogo: renda, patrimônio, seguridade social, financiamento da seguridade, tributação sobre economia verde, sobre economia digital, mas a gente sabe a complexidade política de lidar com todas as variáveis a um só tempo.

Então, eu vou tentar telegraficamente, porque o tempo não me permite, visitar essas seis mensagens, mas, realmente, de uma forma muito rápida.

O atual sistema responde aos princípios e características de um bom sistema tributário? Eu diria não. Ele promove a equidade? Não, é um sistema regressivo que pune os mais pobres. Os mais pobres, os brasileiros de baixa renda, pagam proporcionalmente mais impostos. Então, não é um sistema justo. Ele é simples e transparente? Tudo que o nosso sistema não é: simples e transparente. O contribuinte não sabe exatamente quanto paga de imposto. E a simplicidade não é uma característica. O Prof. Everardo alerta que, realmente, tem, às vezes, indicadores que surgem de horas gastas para atender à conformidade desse sistema, custos financeiros às vezes elevadíssimos. Mas, independentemente disso, eu lembro quando o Deputado CEO de uma grande empresa multinacional disse que, no México, o faturamento era maior, que lá existiam cinco advogados e aqui cinquenta. Então, obviamente, não é um sistema simples. Ele tem elasticidade para se adaptar e estabilidade de regras? O Instituto Brasileiro de Política Tributária calculou que, desde a Constituinte, foram editados milhares e milhares de normas que resultaram hoje em cerca de 5 mil instrumentos vigentes no plano municipal, estadual e federal. Se você tem 27 regimes de ICMS, então

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não é... E as regras mudam, normas, decretos e instruções normativas são publicados toda semana. Então, o requisito da estabilidade não é também atendido.

Também há o custo de conformidade. Os custos são elevados para o setor público, com as máquinas arrecadatórias, e para o setor privado: a estrutura administrativa é extremamente pesada para atender um sistema complexo.

Segurança jurídica. O Conselho Nacional de Justiça encomendou do Insper uma pesquisa. O nosso contencioso tributário ia a 75% do PIB; nos Estados Unidos, é menos de 1%. Então, o nosso sistema não gera segurança jurídica.

Ele é neutro? Gera neutralidade para alocação de recursos? Não. Ele introduz várias distorções no sentido de interferir na lógica dos investimentos com impactos na produtividade, no desenvolvimento.

Moderação tributária. A nossa carga é uma das maiores na América Latina e entre os países emergentes.

Há pontos positivos.

Os pilares têm que ser cumpridos e são muito rigidamente. Não é uma reforma redistributiva. Não é uma reforma arrecadatória. Há um compromisso que está expresso de não haver, sob nenhuma hipótese, aumento de carga tributária, mas, ao mesmo tempo, não ter perda de receitas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCUS PESTANA – Caminhando para a finalização, quanto aos aspectos federativos, o Senado é a Casa da Federação, vai cuidar muito bem disso, mas é preciso esclarecer que o tema central, que é a alíquota, é impossível de ser atendido e – para finalizar, então, eu finalizo com isso – por alguns motivos fundamentais.

Primeiro, só a legislação complementar e a legislação ordinária que vão dizer exatamente qual setor, qual produto, qual serviço tem alíquota zero, alíquota preferencial ou alíquota cheia, padrão. É impossível visualizar hoje, há hipóteses que são amarradas. O imposto seletivo só vai ser estabelecido em 2024 ou 2025 e ele é redutor do IVA. Então, só quando tivermos clareza, o imposto seletivo é sobre... A concepção original era bebida alcoólica e cigarro, mas ainda há uma porta aberta. O Parlamento é que vai definir isso na legislação complementar, e isso impacta na alíquota.

E, por último, existe uma coisa chamada hiato de conformidade. O estudo da equipe do Secretário Appy arbitrou a Hungria pré-pandemia como padrão, por ser um país emergente e ter um alto percentual de participação dos impostos sobre consumo na carga total, mas é uma arbitragem, 10%. Com uma hipótese conservadora, acho excessivamente conservadora, nada indica que o Brasil vai ter um desempenho pior que a Hungria – pelo contrário, o novo sistema tende a formalizar a economia –, mas, no hiato de conformidade,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

só a própria realidade vai dar no período de transição, que é sonegação, a elisão, a postergação de pagamentos pela judicialização e a inadimplência. Só quando se testar concretamente... É o que eu disse a uma jornalista: só vai se aprender a nadar nadando.

Então, Senador, existem três estudos publicados, vale a pena os membros da Comissão conhecerem. O Técnico de Planejamento do Ipea João Maria publicou um estudo – não é focado na alíquota, é mais nos impactos, no emprego, no produto, um estudo muito bem feito –, e ele estima uma alíquota de 28% – mas ele trabalhou com a minuta inicial do relatório do Deputado Aguinaldo Ribeiro, e não com o produto final, porque o estudo saiu antes da votação da Câmara.

Existe um outro estudo, do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos de Goiás, que estima uma alíquota de 27% a 30% e fatia cada concessão, cada excepcionalização, qual seria o impacto, a oneração, retomando, inclusive, discussões já postergadas pela proposta, como o Simples Nacional e a Zona Franca de Manaus. Eles retomam essa discussão.

E há o estudo da equipe, o mais recente, do Ministério da Fazenda, que estima um intervalo, dentro das hipóteses erguidas – inclusive a arbitragem desse ato de conformidade com o parâmetro na Hungria –, de 20,7% a 25,4%. Então, é claro que vai ser um dos maiores IVAs do mundo, a alíquota. Mas, no *release* distribuído pela equipe, há um exercício sobre o ICMS e o Pis-Cofins hoje, na dinâmica de hoje, que já vai para mais de 30%. Então, o problema é que a nossa estrutura tributária é muito concentrada nos impostos sobre o consumo.

A OCDE, que é uma grande parceira da IFI – ontem recebemos um diretor da OCDE na nossa sede aqui, no anexo do Senado – estima que 45% da carga tributária em 2021 foram os impostos sobre o consumo. Caiu um pouco em 2022, mas o dado consolidado de 2021 aponta que, do conjunto dos impostos, 45% são no consumo, quando o normal é 30%, 25% em outros países. Mas essa transição, a PEC aponta.

No artigo que trata da previsão de envio em seis meses da reforma do Imposto de Renda, insinua-se ainda que, autorizativamente, a arrecadação extra obtida com o Imposto de Renda possa ser fonte de financiamento para abatimento no imposto sobre o consumo e no imposto sobre a folha. Então, a intenção do legislador já foi apontar no sentido da equidade tributária, tanto no *cashback* quanto nesse artigo, que é um artigo só autorizativo: permitirá. Mas, querendo ou não, é uma sinalização da Câmara dos Deputados no sentido de mudar a estrutura, redistribuir a carga entre consumo, renda, patrimônio e o financiamento da seguridade social.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Queremos agradecer ao Dr. Marcus Pestana.

Eu concedo a palavra ao Dr. Heleno Torres, Professor Titular de Direito Financeiro da USP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HELENO TORRES (Para expor.) – Exmo. Sr. Presidente Eduardo Braga, quero dizer, Senador, que é uma grande honra estar aqui nesta Comissão, especialmente nesta audiência, sendo a primeira da série que V. Exa. fará, dada a extrema importância do momento que nós vivenciamos.

Creio que há uma decisão política muito clara no cenário brasileiro, a partir da Câmara dos Deputados, sobre a realização desta reforma tributária, e acredito que a economia brasileira espera essa reforma tributária, de tal modo que nós já precisamos pensar em construirmos agora, nessa etapa final da decisão do Senado como Casa não só revisora, mas a Casa que irá efetivamente talhar esse texto da melhor forma, para ingressarmos na segunda etapa, que é a principal e fundamental, que é aquela da elaboração das leis complementares que darão ensejo à construção, aí sim efetiva, dos tributos que estão sendo instituídos e da etapa de transição.

É lógico que ainda precisamos tratar, mesmo que *en passant*, sobre a importância de uma reforma tributária, mas eu creio que essa esteja superada, ao menos ao meu ver. A decisão política dos partidos ficou muito clara na Câmara dos Deputados. É preciso deixar claro também, nesse momento, que o Brasil tem um modelo constitucional, ou melhor, um sistema tributário nacional inserido no texto constitucional que não encontra paralelo em nenhum outro país do mundo. Não há nenhuma Constituição, pelo menos das 42 Constituições dos países mais representativos da OCDE e outros que eu compulsei, que tragam o sistema tributário inteiro na Constituição.

E há um sentido histórico, mas também jurídico, para tanto. É que nesse sistema que infelizmente estamos todos trabalhando, houve uma necessidade e certeza jurídica de previsibilidade desde a primeira Constituição. Nós fomos um federalismo que saiu de um Estado unitário, por um decreto, então, nos convertemos em república e um federalismo ao mesmo tempo. Depois, em 1891, a Constituição, então, consagra aquelas... todas as províncias convertidas então em estados e a partir daí, então, nós temos a evolução de um federalismo que era centrífugo, com autonomias muito fortes, e progressivamente, a partir das Constituições de 1934, 1946 e 1967, essas autonomias vão se convergindo para um federalismo centrípeto. Isso fez com que a União passasse a ter competências não só tributárias, mas também distributivas do produto, da receita arrecadada, juntamente com os estados.

É por isso que, quando nós pensamos no sistema constitucional tributário, nós temos que olhar para o federalismo com três aspectos inerentes necessários a serem examinados: a proteção das autonomias constitucionais nos Estados; a garantia das competências, que também são limitações constitucionais ao poder de tributar, isso interessa fortemente aos contribuintes; e o terceiro é o federalismo cooperativo, que é a distribuição do produto arrecadado, que irá financiar as entidades subnacionais em relação a esse federalismo.

Ao lado das regras de competência e do federalismo cooperativo, nós temos a necessidade também daquelas normas de limitações ao poder de tributar, que são as garantias dos contribuintes. E é com isto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que a academia se preocupa fortemente: com a proteção do federalismo de um lado e as limitações constitucionais ao poder de tributar do outro.

No texto constitucional não há espaço, no nosso entendimento, para regras de procedimento, para regras da técnica de aplicação dos tributos, como exemplo, alíquotas. Por mais que na política se faça coro e, muitas vezes, a sociedade fique, de algum modo, tranquila. Com referência à alíquota na Constituição, ao limite de alíquota e coisas equivalentes, na técnica jurídica isso não faz o menor sentido. Nós precisamos ter, no texto constitucional, regras de competência, regras de distribuição do produto arrecadado, regras que estabeleçam os elementos de limitação ao poder de tributar.

A partir daí nós teremos um trabalho, dentro da lei complementar, que efetivamente terá que ser a ordenação da uniformidade da tributação pelos entes subnacionais. E esse é um trabalho que, logicamente, envolverá fortemente todos os setores, para uma discussão mais aturada e apurada do fato gerador, do sujeito passivo, de quem é que vai pagar esse tributo, de quem serão os responsáveis, de quais serão as bases de cálculo, de como faremos o combate à sonegação, de como iremos combater fraudes. Isso faz parte do texto da lei complementar.

E, muitas vezes, o que nós percebemos é que aqui, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, há, muitas vezes, uma preocupação muito forte em trazermos para o texto da Constituição matérias que são exclusivas de lei complementar, que não deveriam e não precisam estar, porque nós precisamos confiar no Parlamento brasileiro. Nós precisamos confiar no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado, porque a concretização efetiva do tributo se dá não bem na lei complementar propriamente, mas na sua coordenação entre a lei complementar e as leis estaduais, municipais e federais que virão na sequência, não só no período de transição, como também na criação dos novos tributos que serão instituídos.

É nesse sentido que aí começamos, então, com outra preocupação fundamental. Eu estive conversando com a Senadora Daniella Ribeiro, porque ela é Presidente da Comissão Mista de Orçamentos e Fiscalização, porque não temos visto também uma discussão sobre orçamento, sobre a fiscalização orçamentária, sobre essas questões que virão, certamente, a serem debatidas no âmbito do Conselho Federativo. Mas eu acho de extrema importância que a Comissão de Constituição e Justiça dialogue fortemente com essas questões orçamentárias. Por quê? Porque os estados e os municípios têm sempre essa tensão, essa preocupação sobre os destinos em relação a esses aspectos.

Pois bem, indo para os dois blocos centrais, que são, respectivamente, a criação do tributo e o período de transição, a meu ver, teremos muitos temas aqui para os quais o Senado deve dedicar um olhar muito especial.

Não há dúvidas de que o texto que foi aprovado na Câmara dos Deputados nem é o texto original daquele grupo que é liderado pelo nosso caríssimo Secretário Bernard Appy, pelo Prof. Eurico de Santi e por todos aqueles que estiveram integrados no CCiF e na fundação Getúlio Vargas, que deu início e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

construiu esse texto inicial. E é muito fácil, muitas vezes, fazer crítica a obra pronta – não é? –, mas, logicamente, há uma virtude nas mãos desses autores, que foi de colocar à sociedade e ao Parlamento um texto de início, para iniciarmos um debate sobre qual seria a transição para um imposto sobre o consumo.

Eu fui – e digo isso com muita tranquilidade – contra a forma de fazer essa reforma tributária, de emenda à Constituição para depois irmos para as leis complementares. Preferia que houvesse o sentido oposto, das leis complementares, para chegarmos depois ao aperfeiçoamento na Constituição. Essa opção perdeu, foi derrotada politicamente, e é exatamente agora que nós temos que fazer um trabalho de cooperação com o Parlamento, para que o Parlamento possa produzir o melhor texto constitucional possível, porque cada palavra da Constituição importa, Senador, cada palavra na Constituição será interpretada pelo Supremo Tribunal Federal. Todas as decisões do Supremo Tribunal Federal sobre questões constitucionais, daqui para a frente, passarão por uma filtragem do período de transição e depois também serão filtradas sobre aplicar-se ou não a esses casos de IVA lá na frente. É muita responsabilidade.

Vou lhe dar um exemplo. A aviação civil, você tem no texto constitucional uma referência a transporte de passageiro, e fala, em outra passagem, sobre aviação regional. Ora, qual é a diferença? O transporte aéreo não é transporte de passageiro? É claro que é transporte de passageiro, mas amanhã alguém pode questionar se isso não estaria dentro de um conceito constitucional diferente. Então é preciso uniformizar esses conceitos e reduzir fortemente essas tensões constitucionais.

Por fim, só dois aspectos que eu acho que são importantes. O primeiro é o da coordenação. O Conselho Federativo, eu tenho um olhar de grande preocupação sobre ele, creio que muitos aqui, o nosso querido Prof. Dr. Everardo Maciel igualmente. Vejam, o Confaz, sem ter sequer um prédio, com todas as competências de convênio, destruiu o sistema de ICMS no Brasil. O Confaz é o responsável por todos os danos causados ao sistema tributário nacional. Imaginem um Confaz com prédio, órgão, poder e dinheiro. Eu tenho muita preocupação de que o conselho se torne um grande Confaz, um Confaz poderoso que possa até enviar para o Congresso texto de lei complementar.

Então, nesse sentido, eu faço um apelo a V. Exa. para que sua assessoria consulte o que é a experiência das agências de arrecadação nos países que eu conheço, pelo menos, Argentina, Itália, Espanha, Portugal. Esse conselho deve ser uma agência de arrecadação e não mais que isso, não pode interferir em política fiscal, não pode interferir em procedimento de fiscalização, não deve interferir, portanto, naquilo que é autonomia das competências dos estados, mas deve existir com igual força, com a força de arrecadação, de realizar as operações de arrecadação. E as agências que eu conheço da Itália, da Argentina, da Espanha e de outros países são fundamentais, Senadores, para que conheçam essa experiência e entendam que a aplicação como uma agência que nós conhecemos, Anatel, Aneel e equivalentes, possa ter esse trabalho.

Para concluir, os últimos dois pontos sobre alíquota. Parece-nos que passamos ao largo do ITCMD. O ITCMD, as mudanças de ITCMD aqui precisariam ser ponderadas com as mudanças do Imposto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Renda, notadamente em questões em que cabe imunidade tributária, como as discussões sobre *endowment*, sobre doações beneficentes. Eu acho que valeria a pena V. Exa. discutir com a Comissão, com os Relatores, essa questão das imunidades; e, na outra, a questão das alíquotas beneficiadas. A alíquota de cesta básica é uma questão que interessa muito ao agronegócio, mas interessa também às exportações. O artigo de imunidade na exportação precisa ser melhorado fortemente para dar transparência, precisão, certeza de quais são exatamente as repercussões tributárias nas exportações, sobre o volume exportado, sobre os créditos que são tomados, as situações. Isso me parece que é algo essencial no aperfeiçoamento desse tema, notadamente para aqueles exportadores do agronegócio. Nesse campo das alíquotas, eu acho que nós temos aqui, sim, um âmbito muito sério, muito importante com relação a essas alíquotas beneficiadas. Nós não podemos ter medo, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, das alíquotas diferenciadas.

Recentemente, a Europa adotou uma série de medidas para autorizar que países tenham mais alíquotas diferenciadas. Isso não é um problema. A questão é saber como coordenar essas alíquotas.

Sinceramente, eu não vejo essa preocupação tão severa de que "ah, nós não precisamos ter alíquota diferenciadas". Não. Nós teremos, talvez, grandes surpresas com a arrecadação desse tributo. Talvez, lá na frente, nós saibamos ponderar que esses 25% ou 27% tenham sido supermajorados. Nós não sabemos, nós não temos certeza. Não há como. Por quê? Porque o grau de sonegação é muito alto.

Vejam o caso dos combustíveis. Este Senado votou, no ano passado, inclusive com parecer elaborado por mim para o setor, a questão dos combustíveis na alíquota *ad rem*. E vejam o quanto já tem de estudos demonstrando a redução drástica das perdas de arrecadação.

Então, tudo isso merece estudos específicos. Eu tenho certeza de que essas audiências servirão muito para nós chegarmos a esse aperfeiçoamento.

É o que a academia espera.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu agradeço ao Dr. Heleno Torres.

Concedo a palavra à Profa. Rita de La Feria, que participará de forma remota.

Portanto, passo a palavra à Profa. Rita de La Feria, por dez minutos.

A SRA. RITA DE LA FERIA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito obrigada pelo convite, particularmente ao Senador Eduardo Braga.

É sempre uma honra estar presente no Congresso Nacional, no Senado. É pena que não seja presencialmente, que seja apenas *online*. Mas, desde aqui, de Lisboa, um grande "olá" e votos de muito sucesso para este processo de discussão da reforma tributária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho uma pequena apresentação. Espero que todos consigam ver bem.

Bom, é a primeira vez que estou aqui no Congresso. Aliás, tive o prazer de falar com vários Deputados – que eu vi na audiência agora, estão presentes na audiência – em maio, quando estive no Brasil.

Das vezes em que vi, comecei logo a dizer, desde a minha primeira visita, em 2018, que, na expectativa internacional, um bom IVA é um IVA que eu designo de "excelente"; é um IVA que é simples, moderno e local.

O que isso quer dizer? Quer dizer que é um IVA que minimiza o número de exceções; é um IVA que é adaptado às circunstâncias socioeconômicas do país; e é um IVA que adota já uma postura moderna, tendo em conta a globalização e a digitalização da economia.

Olhando para a PEC 45 e o texto final que foi aprovado pelo Congresso, o que me parece é que foi um enorme sucesso da perspectiva do local e do moderno.

Portanto, o texto que foi aprovado é um texto que tem em conta uma economia digital e globalizada, é um texto que tem em conta especialmente o contexto federativo do Brasil. Eu acho que a parte que mais me preocupa talvez seja a parte do Simples.

Sem querer tirar o valor à PEC 45, quanto ao texto aprovado pelo Congresso – obviamente a decisão final do que é politicamente aceitável será feita por vocês, brasileiros, e é a nível político, mas a minha perspectiva é técnica e, portanto, no contexto do que é a melhor prática internacional –, cabe-me alertar para as possíveis complexidades que vão vir do número de exceções que forem introduzidas pelo texto final na proposta aprovada pelo Congresso.

Nessa perspectiva, eu gostaria de falar particularmente do que eu chamo de cinco verdades sobre o IVA, a primeira das quais é desmistificar a questão das alíquotas reduzidas e da necessidade de as haver.

Não há hoje – hoje em 2023 – nenhuma razão técnica para o uso de alíquotas reduzidas. A única razão pela qual a Europa continua a aplicar alíquotas reduzidas, como o meu colega e amigo, o Prof. Heleno Torres, acabou de mencionar... A Europa tem vindo a autorizar Estados a aplicar alíquotas reduzidas por questões meramente políticas. Portanto, não há hoje razão técnica nenhuma.

Hoje sabemos, inclusive os mais modernos assim o fazem também, que a melhor prática para proteger os mais pobres, para encorajar o consumo de certos produtos, como sejam os livros ou os eventos culturais, a melhor forma de o fazer é através da despesa e dos gastos com despesa, e não através de gastos tributários, não através de alíquotas reduzidas no IVA. Portanto, hoje não há razões técnicas para o fazer.

O segundo ponto que eu gostaria de fazer, de mencionar, é que, como já foi mencionado por outros palestrantes antes de mim, o uso de alíquotas reduzidas leva necessariamente ao aumento da alíquota

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

normal. Não há como fazer a quadradura do círculo; portanto, se menos pagam, os que pagam têm que pagar mais.

É claro, das duas, uma: ou a receita vai diminuir; ou, para a receita se manter, tem que ser a taxa da alíquota normal, o que vocês chamam de alíquota padrão, aumentada. Não sei o quanto vai ser, isso depende obviamente das circunstâncias econômicas, e eu aceito, perfeitamente, que as variáveis são muito grandes neste momento, mas é obviamente o caso que terá que ser melhor... Quanto mais alíquotas reduzidas, quanto mais bens e serviços forem tirados da alíquota normal, maior terá que ser a alíquota normal.

A terceira verdade é que os erros iniciais no desenho da base tributável, ou seja, designar o que é sujeito a alíquota padrão e o que é sujeito a alíquota reduzida, esses erros iniciais são muito difíceis de corrigir; e remeto-me mais uma vez à questão europeia.

Nós sabemos, o IVA europeu foi introduzido nos anos 60, no fim dos anos 60. Nós sabemos desde os anos 80, portanto, há quase 40 anos que sabemos – não é bem, mas quase – que a introdução de alíquotas reduzidas foi um erro técnico. Não conseguimos afastar-nos desse erro, porque é politicamente muito difícil convencer as pessoas de que isso é um erro. Mais um momento e já digo por que é tão difícil.

Há, obviamente, tratativas. O Governo holandês, por exemplo, há cerca de seis meses, emitiu um grande relatório que faz uma análise da base tributável do IVA na Holanda e o uso das alíquotas reduzidas na Holanda, que inclui, inequivocamente, que não tem atingido os objetivos para os quais foram introduzidas. Portanto, os objetivos técnicos, que eram de proteger os mais pobres e aumentar o consumo de certos bens, não foram atingidos. Mas é difícil, politicamente, fazer esse processo.

Isso leva a uma quarta verdade. É que, na minha experiência, e, felizmente, tenho tido o benefício de ter experiência em muitos países do mundo, de todos os níveis, portanto países em todos os continentes, países de todos os níveis de riqueza, portanto nos países mais ricos, como é o caso dos países europeus, da OCDE ou aqui, no Reino Unido, em Portugal, e em países mais pobres, como é o caso de São Tomé e Príncipe ou do Timor Leste. Portanto, tenho tido, felizmente, experiência de todo espectro de níveis de riqueza e posso dizer que, na ausência de pressões externas, o uso das alíquotas reduzidas aumenta sempre ao longo do tempo. Portanto, se se pensar "ah, agora vamos introduzir uma lista com certos bens. É uma lista grande, mas, daqui a dois anos, três anos, vamos diminuir a lista e vamos passando mais produtos, mais serviços para a alíquota padrão", isso nunca acontece. A tendência, ao longo do tempo, é sempre o contrário. Ou seja, a lista, se tem dez produtos agora, daqui a cinco anos tem mais produtos. Por quê? Porque a pressão política é muito grande de certos *lobbies*. Ou seja, quanto mais se conceder, mais os *lobbies* se organizam para se beneficiarem também da alíquota reduzida. Portanto, quando há pressões externas, isso é diferente de intervenção, por exemplo, do FMI, ou de um choque econômico externo, como foi o caso da crise financeira na Europa que levou a uma reposição das alíquotas reduzidas, do uso das alíquotas reduzidas. Mas, em geral, elas aumentam ao longo do tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a quinta verdade, final, é que, quanto maior é a lista de bens e serviços que são sujeitos à alíquota reduzida, maior é a pressão política no futuro. Por quê? Porque a pressão política, usualmente para efeitos de diminuir a alíquota, é feita, normalmente, com base numa justiça comparativa. Ou seja, nós deveríamos ser sujeitos da alíquota reduzida por um produto X, ou um produto Y também ser – nós não somos menos do que eles. Portanto, o fato de haver muitos produtos para fazer a comparação faz com que, em países em que haja uma lista já grande de produtos sujeitos a alíquota reduzida, o Executivo sofra pressões ainda maiores para introduzir mais bens e serviços.

Todos esses pontos que eu estou aqui a mencionar são com base em dois estudos que eu elaborei com a ajuda de colegas, um caso com um colega australiano e outro com um colega polaco. No caso do artigo com o colega australiano, nós olhamos precisamente para o histórico jurídico da Europa *versus* o histórico jurídico da Austrália, onde a Austrália tinha uma lista muito pequena de produtos sujeitos à alíquota reduzida; a Europa tinha uma lista grande.

Ao longo do tempo, ambos os países sofreram pressões para aumentar o número de produtos na alíquota reduzida, mas a pressão na Europa foi muito maior do que na Austrália, porque as vantagens comparativas, a justiça comparativa... O argumento da justiça relativa foi usado com muito mais eficácia, podia ser usado com muito mais eficácia na Europa.

E são estas as mensagens que eu queria deixar, da perspectiva internacional.

Mais uma vez agradeço a grande honra de me terem convidado para participar no vosso debate e nas discussões internas para a reforma tributária. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu quero agradecer à Profa. Rita de La Feria pela sua participação, e passo a palavra ao Prof. Dr. Everardo Maciel para a sua participação.

O SR. EVERARDO MACIEL (Para expor.) – Exmo. Sr. Senador Eduardo Braga, Exmos. Srs. Senadores, Exmas. Sras. Senadoras, é com muita honra que eu participo desta audiência pública, para oferecer algum tipo de contribuição ou de reflexão ao Senado Federal na apreciação da PEC 45.

De início, eu quero frisar algumas questões. Eu certamente serei um contraponto ao que vem sendo dito aqui, porque me sinto na obrigação de chamar atenção para os riscos que estão envolvidos na implantação de uma reforma tributária dessa natureza; e, ao mesmo tempo, quero também dizer que reconheço, por óbvio, a existência de grandes problemas no sistema tributário brasileiro, problemas que decorreram de intervenções infelizes do Poder Executivo, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, uma convergência infeliz de iniciativas, que, além disso, não se modernizou, não acompanhou as mudanças que aconteceram no país e no mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, e começo a dizer, fazendo a pergunta seguinte: estamos resolvendo o problema certo? Ou seja, esta reforma enfrenta o problema certo? Foi dito, por exemplo, que era importante que tivéssemos uma alíquota única para um imposto dessa natureza. É preciso, quando nós vamos olhar um problema, nós, ao problematizarmos, conhecermos a história do problema, senão não vamos conseguir enfrentá-lo adequadamente. Pois bem, eu lembro que, na Constituição de 1967, art. 24, §4º, se dizia que o ICM tem a alíquota uniforme em todo o território nacional. Eu fui Secretário da Fazenda com a alíquota uniforme. Pois bem, rapidamente se percebeu que estava errado, mas, em lugar de mudar-se a Constituição, recorreu-se a um jeito meio dissimulado brasileiro: inventou-se a redução de base de cálculo, que, no final de contas, produz o mesmo efeito. Só que, na Constituição de 1988, nós, já entendendo que a alíquota tinha que ser variável – e ela foi variável, tornou-se variável –, não cuidamos de proibir a redução de base de cálculo. E o grande número de alíquotas que existe no ICMS hoje é fruto da combinação imprópria de alíquotas variáveis com redução de base de cálculo. E a simples vedação da redução de base de cálculo implicava uma redução enorme do número de alíquotas.

Cito essa questão como cito uma outra, que é a da guerra fiscal. Também eu preciso saber: por que é guerra fiscal? Essa expressão, quando eu fui Secretário de Fazenda, sequer existia. Isso é um fenômeno que apareceu no Brasil, no caso do ICMS, a partir dos anos 90. Por que aconteceu isso? Por que não existia antes e passou a existir? Foi o tempo? Não, as razões são simples. Tem uma razão que eu digo que é fraca, mas que é também razão, que foi a eliminação da coordenação nacional do ICM com a extinção da Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Economia na reforma administrativa do Governo Collor. Há a segunda, que é forte. A Constituição brasileira diz, no seu art. 155, §2º, inciso XII, letra "g", que lei complementar estabelecerá, em relação ao ICMS, as condições para concessão e revogação de benefícios, isenções e incentivos. Essa lei complementar não existe. Ao contrário, se disse: enquanto não existir, e já se passaram 35 anos, prevalece a Lei Complementar 24. A Lei Complementar 24 é inútil. Ela deu um critério absurdo de decisão, que é o da unanimidade, e, segundo, não tem sanção, porque as sanções que estavam estipuladas no art. 8º dessa lei complementar perderam-se com o tempo. Então, nós temos uma norma restritiva sem sanção. É claro que vai ter guerra fiscal! O que é que se faz para enfrentar isso? Uma lei. Bom, essa lei... Mostro aqui um relatório produzido neste Senado Federal numa Comissão Especial criada pelo então Presidente José Sarney, da qual eu fui Relator, presidida por Nelson Jobim, na honrosa companhia do Secretário Bernard Appy, de Fernando Rezende, de Ives Gandra e de Paulo de Barros Carvalho. Nós elaboramos um projeto tratando disso. O projeto se encontra há 11 anos aqui, quer dizer, era uma questão que podia ser enfrentada, devia ser enfrentada, e não era difícil enfrentá-la.

Bom, se disse: vamos buscar o princípio do destino. O princípio do destino... Eu vou citar aqui um fato. Eu vivi experiência grande mostrando quão frequente era a conversão de uma operação interna em interestadual quando a diferença de alíquota era de 3 pontos percentuais. Com 30 pontos, não tenham dúvida, vai acontecer alguma coisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, sigo nessa mesma linha para chamar atenção para entrevista dada pela Sra. Laura Kövesi, Procuradora contra Fraudes na União Europeia, em 2021. Ela apresentou aqui as fraudes no IVA europeu; não é o IVA de qualquer outro país do mundo subdesenvolvido, mas o IVA da Europa. Em 2018, elas foram estimadas em 140 bilhões de euros; em 2020, agora, em 164 bilhões de euros. Isso está publicado no blogue do Fundo Monetário Internacional. Isso mostra que são questões que são perigosas, há risco.

Nós falamos de litigiosidade. Nós vemos aqui que tem 40 dispositivos a serem regulamentados. Eu fiz uma apuração do número de palavras no capítulo sobre tributação e tomei como parâmetro a Constituição de 1967. O capítulo sobre tributação da Constituição de 1988 tem o dobro do número de palavras que tem o capítulo de tributação da Constituição de 1967. Este agora, com isso aqui, passaria a ter três vezes e meia a mais. E com um detalhe: nós vivemos tempos de neoconstitucionalismo, em que há prevalência de uma linha principiológica sobre as regras postas no direito posto. Pois bem, aqui se fala que o sistema tributário nacional observará os princípios da simplicidade, justiça tributária, transparência, defesa e equilíbrio do meio ambiente. Na minha modesta impressão, cada um desses princípios dá um século de litígio, porque, todas as vezes que se apresentar uma norma, eu vou confrontar com esse princípio e vou dizer que isso não observou o princípio, sem falar que cada princípio desse admite uma centena de conceituações distintas. É apenas para mostrar esse tipo de coisa.

Litígios. Quando nós falamos em litígio no Brasil, na minha percepção, acho que na do Prof. Heleno também, está centrado no processo, não na materialidade dos tributos. O nosso processo concorre para o litígio, o nosso processo favorece o litígio. Essa questão foi suscitada por Rubens Gomes de Sousa no anteprojeto do Código Tributário Nacional em 1953, e, desde lá, do anteprojeto ao projeto e ao próprio Código Tributário Nacional, o processo sumiu, não há nada. Em 1977, tentou-se outra vez trazer a questão do processo tributário. Não existiu. E o que nós temos hoje? Nós temos hoje a inexistência de limitações à atividade de lançamento fiscal, não existe, e esse assunto foi muito bem tratado por Gilberto de Ulhôa Canto, Geraldo Ataliba e Gustavo Miguez de Mello. Enquanto existir isso, tudo pode acontecer. E, do outro lado, essa grande quantidade de conceitos, de normas dispostas na Constituição favorece o litígio na outra ótica.

Quando se fala que no Brasil são gastos 2,5 mil horas, numa pesquisa Doing Business, pesquisa essa que foi encerrada por fraudes e inconsistências e resultou, inclusive, no pedido de demissão do Paul Romer, Nobel de Economia...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EVERARDO MACIEL – ... que era exatamente o Economista-Chefe do Banco Mundial... Pois bem, essa construção nada tem a ver com o tributo em si, teria a ver com burocracia. Burocracia é outra coisa. Nós temos sistemas muito avançados no campo da declaração e processamento de informações. A questão, portanto, está no litígio vinculado, associado, portanto, aos conceitos que estão expostos no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

texto constitucional. E esses litígios não são superados, não estão tratados. Com essas possibilidades, ao contrário, eu entendo que vão ter maior amplitude em relação a esses mesmos litígios.

Para encerrar, cito o caso também da questão do imposto seletivo. O imposto seletivo é uma licença para tributar qualquer coisa. O que é que causa dano à saúde? Açúcar, sal, gordura, refrigerante, tabaco, bebida? Ovo inclui ou não inclui? O que causa mal ao meio ambiente? Nós teremos, em relação ao meio ambiente, plásticos? É isso? Cimento, aço, boi no pasto? Tudo? Eu cheguei até a me surpreender quando, nesta semana, tomei conhecimento sobre os danos que causa ao meio ambiente a energia eólica, o que para mim é uma surpresa completa, absurda, sem entender exatamente do assunto. Esse é um campo que dá uma abertura completa, portanto, a carga tributária é imprevisível, posso colocar qualquer coisa com qualquer alíquota.

Por fim, para concluir no meu tempo, eu peço vênia para citar um conselho dado pelo meu conterrâneo, bem mais antigo, Joaquim Nabuco: "O reformador em geral detém-se diante do obstáculo; dá longas voltas para não atropelar nenhum direito; respeita, como relíquias do passado, tudo que não é indispensável alterar".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu queria agradecer ao nosso amigo Prof. Everardo Maciel pela sua participação e passo a palavra ao nosso Secretário da Reforma Tributária, Sr. Bernard Appy, para a sua participação na reforma.

Eu queria apenas fazer uma consulta ao Plenário. Eu pediria ao Senador Izalci para me substituir por alguns minutos aqui na Presidência para que eu possa...

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone*.) – Ir ao banheiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – ... ir ao banheiro. (*Risos.*)

Bem posto, meu querido Senador Hamilton Mourão!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Passo a palavra, então, ao nosso Secretário Bernard Appy.

O SR. BERNARD APPY (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Queria cumprimentar os Senadores Eduardo Braga e Izalci e, na pessoa deles, todos os demais Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Queria cumprimentar os demais participantes desta mesa: Profa. Rita, Prof. Heleno, Dr. Everardo, Marcus Pestana, Sergio Firpo.

Eu fiz uma pequena apresentação. Obviamente, o tema é muito amplo, e, em dez minutos, não tem como a gente tratar de tudo, mas eu peguei quatro temas que eu achei que eram importantes de serem tratados.

Por favor, pode passar. Pode passar de novo.

O primeiro tema é falar um pouco dos impactos da reforma tributária. O Dr. Everardo fez uma pergunta: "Nós estamos resolvendo o problema certo?". A resposta é sim, estamos resolvendo o problema certo. Quais são os problemas que nós temos hoje nos tributos indiretos no Brasil, que é o objeto da reforma tributária?

Um é complexidade, uma complexidade absurda, que resultou de um histórico dos tributos atuais, e é muito difícil resolver essa complexidade mexendo em cada um dos tributos, é muito difícil resolver isso.

Segundo, a complexidade aqui de novo. Infelizmente, gostaria de discordar do Prof. Everardo: complexidade está, sim, na base do litígio. Direito material tem a ver com litígio sobre matérias tributárias. É lógico que a questão processual é importante, não quero discordar com relação a isso, mas a complexidade gera litígio. Só para ter uma ideia, dentro dos tributos indiretos, aquilo que dá maior litígio é a definição do que dá ou não dá crédito no âmbito do ICMS e no âmbito do PIS-Cofins. E aqui isso está vinculado, sim, ao direito material nos dois tributos, é o principal fator. E o litígio tem custo para as empresas, tem custo para o Governo e gera insegurança jurídica, que prejudica o crescimento.

Terceiro ponto: característica do nosso sistema tributário atual. Nosso sistema tributário atual, pela existência de tributos cumulativos, e aqui é um problema estrutural, como é o caso do ISS, e por falhas no regime de não cumulatividade, ou seja, a não recuperação integral de créditos nos tributos não cumulativos, como é o caso do ICMS e do PIS-Cofins não cumulativo, acaba fazendo com que nós tenhamos tributos que são pagos ao longo da cadeia e não são recuperados. Essa incidência e mais falhas na desoneração das exportações e dos investimentos fazem com que o Brasil tribute exportações e investimentos, enquanto os países que têm bons tributos sobre o consumo, sobre o valor adicionado tributam apenas o consumo. A tributação do investimento e a tributação das exportações e a tributação da produção nacional, mais do que o importado, que é a consequência do nosso sistema tributário atual, acabam tendo um efeito muito negativo sobre o crescimento da economia brasileira.

Outro ponto que é importante: o nosso sistema tributário provoca aquilo que nós economistas chamamos de distorções alocativas. A economia se organiza de forma ineficiente por conta do nosso sistema tributário, e esse é um problema estrutural no nosso sistema tributário. Não é um problema que se resolve mantendo os tributos atuais. Vou dar um exemplo: quando você tem um tributo cumulativo, como é o caso do ISS, você tem uma indução a internalizar, a verticalizar aquilo que um terceiro pode fazer de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

forma mais eficiente. A existência de tributos cumulativos desestimula a terceirização, quando normalmente a terceirização pode ser mais eficiente. E isso ocorre de fato. A China tem um exemplo típico. A China tinha um sistema parecido com o do Brasil, com IVA para bens, um tributo cumulativo para serviços. Ela foi mudando de 2012 a 2016, e o efeito foi extremamente positivo para o setor de serviços, por incrível que pareça.

Outro exemplo de distorção que resulta da diferencial de alíquota nas operações interestaduais e a guerra fiscal: a gente tem aqui, no Brasil, um incentivo para que um caminhão – não estou brincando, isto ocorre de fato – saia de um estado, vá para um segundo estado carregando uma mercadoria, vá para um terceiro estado e volte para o estado de onde ele saiu para economizar tributos. Isso é o nosso sistema tributário atual. Isso ocorre. Não estou falando em teoria, estou falando que na prática isso ocorre, no Brasil, hoje por conta do nosso desenho estrutural do nosso sistema tributário.

Outro exemplo. Nós temos uma segmentação em tributação de serviços e bens, temos uma diferenciação entre PIS cumulativo e PIS não cumulativo. E aí o que acontece? A tributação de uma construção de um edifício feita em concreto armado, em que eu agrego valor no canteiro de obra e pago PIS-Cofins cumulativo e ISS, é muito menor que a tributação do mesmo edifício feito com estruturas pré-fabricadas, porque, na indústria, eu pago ICMS e pago PIS-Cofins não cumulativos. A diferença é absolutamente monumental. O efeito disso é que nós produzimos menos prédios do que nós poderíamos produzir com a mesma quantidade de capital e trabalho, porque o nosso sistema tributário estruturalmente – estruturalmente – induz a gente a fazer uma escolha por um método construtivo que é menos eficiente que outro.

Esses são defeitos do sistema tributário atual, defeitos relevantes que estão sendo todos corrigidos pelo projeto de reforma tributária que foi aprovado na Câmara dos Deputados e que está sendo analisado pelo Senado Federal neste momento. E esse é o motivo pelo qual se está fazendo esta proposta de reforma tributária. Eu acho que ela responde, sim... Ela resolve os problemas que existem no sistema tributário atual de fato.

Qual seria o efeito da solução desses problemas é algo difícil de quantificar com precisão, mas existem estudos que chegam a mostrar um aumento de até 20 pontos percentuais no PIB potencial do Brasil com a correção desses defeitos do sistema tributário em um prazo de 15 anos. A gente trabalha, no ministério, com um cenário mais conservador de um aumento de 12 pontos percentuais no PIB potencial brasileiro, sendo que, de todos os componentes do PIB, que a gente chama de componentes da demanda, o que mais cresce com a reforma tributária é o investimento. Por quê? Exatamente pela eliminação desse custo que o investimento brasileiro carrega hoje e que vai deixar de carregar.

Pode passar, por favor?

O que é mais interessante é que, quando a gente olha setorialmente... E este aqui foi um estudo que foi feito considerando que houvesse uma alíquota uniforme para todos os bens e serviços – o que não é o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fato –, mas, considerando que houvesse uma alíquota uniforme para todos os bens e serviços, isso mostra que todos os setores de economia são beneficiados pela reforma tributária. De fato, é a indústria o setor mais beneficiado, não porque ele é beneficiado pela reforma, mas porque é o setor mais prejudicado pelo sistema tributário atual, é o sistema mais prejudicado pela perda de competitividade, é o setor mais prejudicado pela oneração dos investimentos. Então, a correção desses problemas acaba favorecendo mais esse setor, mas todos os setores são beneficiados: serviços, 10% de aumento no cenário conservador; agropecuário, 10%; e mesmo serviços prestados para o consumidor final, como saúde privada, educação privada, mesmo se tivessem uma alíquota uniforme – não é o que foi aprovado, têm uma alíquota reduzida –, teriam um aumento do PIB dentro desse modelo da reforma tributária.

Pode passar, por favor?

A reforma tributária reduz desigualdades regionais. Aqui é simplesmente a situação atual entre o município que tem maior receita *per capita* de ISS e cota-parte de ICMS... Entre o maior e o menor, de R$14 mil para R$74, são 200 vezes mais. O município que tem maior receita *per capita* tem uma receita *per capita* 200 vezes maior que o município que tem a menor receita *per capita* do Brasil de ISS e cota-parte. Com a reforma tributária, essa diferença cai para 15 vezes. Ainda é uma diferença relevante, mas, perto do que nós temos hoje, essa diferença é absolutamente... A redução é absolutamente brutal.

Pode passar, por favor?

E, por fim, o que eu queria colocar é que o objetivo fundamental da reforma que está sendo discutida agora no Senado, o objetivo principal é aumentar o potencial de crescimento da economia brasileira, mas ela tem um efeito distributivo positivo. Isto daí é um estudo feito pela Débora Freire e pelo Edson Domingues, que mostra o aumento do poder de compra por faixa de renda. Ele mostra que o aumento é maior nas faixas de menor renda do que nas faixas de maior renda. Todos são beneficiados, mas as faixas de menor renda são mais beneficiadas que aquelas de maior renda, ou seja, nesta reforma tributária, o objetivo fundamental é corrigir distorções que prejudicam o crescimento, mas ela tem, sim, um efeito distributivo positivo.

Pode passar, por favor?

Eu vou entrar num ponto que foi levantado aqui pelo Prof. Heleno: a questão do Conselho...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BERNARD APPY – ... Federativo do IBS. O Conselho Federativo: quais são as competências dele, que estão definidas na PEC? A competência é editar normas infralegais, o regulamento do imposto – é um imposto nacionalmente uniforme, as regras têm que ser as mesmas –, uniformizar a interpretação da legislação, que tem que ser nacionalmente uniforme, pois é um imposto nacionalmente uniforme. Ele tem como objetivo dirimir questões, basicamente administrar o contencioso administrativo do imposto, e arrecadar e distribuir a receita do imposto. A arrecadação e a distribuição da receita vão ser a aplicação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um algoritmo. Esse é um ponto muito importante na discussão do Conselho Federativo. O Congresso Nacional vai definir, na lei complementar, com precisão – se depender da nossa sugestão, com fórmulas –, qual vai ser o critério de distribuição da arrecadação do IBS para os estados e para os municípios. O que o Conselho Federativo vai fazer, indo muito na linha do que o Prof. Heleno sugeriu de uma agência... O nome é conselho, mas na verdade ele é uma agência, só o nome que é conselho, o que foi uma decisão, um pedido dos estados que foi atendido lá atrás. O objetivo dele é gerir um algoritmo que vai arrecadar e distribuir arrecadação.

Por que é que ele é importante? – acho que esse é um ponto relevante. Por que é que é melhor esse modelo de arrecadação centralizada e gestão compartilhada pelos estados e municípios em relação ao modelo em que cada estado arrecada seu imposto? Primeiro fator, do ponto de vista das empresas. Com o Conselho Federativo, para a empresa, o IBS é como se o imposto nacional. Ela tem um saldo, por exemplo, um saldo devedor de cem num estado, tem um saldo credor de 50 num outro estado. Aí, o que acontece? Com o Conselho Federativo, ela faz o líquido e recolhe 50. Se eu tiver cada estado arrecadando o seu imposto, eu vou ter que ela vai ter que pagar cem para um estado, aumentando o risco de inadimplência, porque ela tem que pagar mais do que os 50, e ela fica na dependência de receber 50 de volta do outro estado, que ela pode não receber. Então isso facilita muito do ponto de vista das empresas. Em vez de se relacionar com 27 fiscos, se relaciona apenas com um Conselho Federativo, com uma legislação nacionalmente uniforme.

No caso de um exportador, e esse é um ponto extremamente importante, que vende com alíquota zero, exporta com alíquota zero, mas comprou insumos que foram tributados. Então você tem que devolver o imposto para esse exportador, como o resto do mundo faz. No modelo com o Conselho Federativo, quem faz a compensação de débitos e créditos e a devolução dos saldos credores é o Conselho Federativo, sem transferir o recurso para os estados e para os municípios. Com o Conselho Federativo, o exportador tem a segurança de que vai receber esse crédito acumulado que ele tem do imposto. Sem o Conselho Federativo, ele passa a depender de que cada estado tire recursos do seu caixa para poder compensar o exportador.

No Brasil, infelizmente, a gente tem um histórico de que quando apertam as contas públicas, os estados não devolvem o dinheiro para os exportadores. Nós temos um saldo credor monumental acumulado por conta de ICMS, por conta dessa resistência dos estados em ressarcir saldos credores. Isso não existe mais nesse novo modelo. É importante para as empresas. É o que dá segurança jurídica para as empresas, de que a não cumulatividade vai ser para valer.

Ele é importante também do ponto de vista federativo. Por quê? Com o Conselho Federativo, é possível ter um IVA municipal. O que é que é o IBS da reforma tributária? É um IVA estadual e um IVA municipal, que são cobrados conjuntamente. É isso. Sem o Conselho Federativo, é impossível ter um IVA municipal, impossível. Não tem como fazer um IVA municipal sem ter o Conselho Federativo. É um outro modelo, não é esse modelo que está sendo discutido aqui agora. Não é possível fazer isso. Então vai ter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que botar estados e municípios em posições diferentes dentro da Federação, o que é possível fazer e colocar todos na mesma posição com o modelo que está sendo proposto.

Segundo, com o Conselho Federativo e a arrecadação centralizada, permite-se que você possa fazer, na verdade, a transição na distribuição da receita ao longo de 50 anos. Com as mudanças da origem para o destino, a unificação de base, ICMS, ISS e, na verdade, a mudança no critério de distribuição da cota-parte do ICMS, tem estados e municípios que aumentam a participação no bolo e estados e municípios que reduzem a participação no bolo.

O texto que foi aprovado na Câmara permite que essa transição entre ganhadores e perdedores seja feita ao longo de 50 anos. E, na verdade, ainda tem mais um seguro receita, além dessa transição de 50 anos. Isso só é possível com o Conselho Federativo. Sem o Conselho Federativo, isso não é viável de ser feito, e aí, o efeito sobre as finanças tende a ser muito mais traumático, dos entes que perdem participação no bolo, tende a ser muito mais traumático do que com o Conselho Federativo. Eu acho que esse é um ponto relevante.

Tem questões políticas no Conselho Federativo? Tem. A governança do Conselho Federativo é uma questão, uma decisão política, Senador. Não é uma decisão técnica. Essa é uma decisão política, e cabe ao Parlamento definir, ouvindo os estados e ouvindo os municípios. Mas, do ponto de vista técnico, tem uma razão muito clara de ter sido feita essa opção por esse modelo no bojo da reforma tributária.

O que é importante ressaltar aqui é que o Conselho Federativo, na forma como ele está desenhado hoje, é uma instância técnica, não é uma instância política. E isso é fundamental de ser entendido e é fundamental que permaneça assim. E aí eu entro muito naquilo que foi colocado pelo Dr. Everardo, que criticou o Confaz. De fato, o Confaz é um desastre, pelo menos tem sido desde que eu o acompanho. Talvez, não fosse há 50 anos, mas hoje é um desastre.

O SR. EVERARDO MACIEL (*Fora do microfone.*) – Foi o Heleno. Eu não.

O SR. BERNARD APPY – Desculpe, desculpe, professor. Foi o Prof. Heleno Torres.

O Confaz, de fato, é um desastre, é verdade, exatamente porque ele tem a função política de ficar decidindo o benefício fiscal, o que o Conselho Federativo não faz. Não faz! Ele é um órgão estritamente técnico e essa disfuncionalidade do Confaz, na verdade, é resultado da cobrança do ICMS na origem. Esse é o fato. A tributação no destino acaba com esse caráter político que hoje tem num órgão que coordena a atuação dos Estados.

Eu tenho mais alguns temas. Eu posso seguir aqui, Senador? Posso?

Então, pode passar, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria falar sobre mais alguns pontos aqui.

O primeiro ponto é a questão do setor de serviços. Eu não vou entrar muito em detalhes aqui, mas é simplesmente para mostrar como o setor de serviços está contemplado. A gente ouve falar que o setor de serviços é 73% do PIB. De fato é, se você for pegar as contas nacionais, o setor de serviços é 73% do PIB.

O que são esses 73% do PIB? Primeiro, uma série... 26% do PIB são atividades não sujeitas à incidência de tributos, nem de IBS, nem de CBS: Administração Pública, saúde e a educação pública, aluguel imputado. Na verdade, é o seguinte: no cálculo do PIB, você calcula o valor do aluguel da sua residência própria, isso faz parte do PIB brasileiro. Obviamente, não paga imposto nenhum. É um número arbitrado no cálculo do PIB, faz parte da metodologia das contas nacionais, mas obviamente não tem nada a ver com tributação. Serviços domésticos, obviamente não vai ser afetado.

Segundo: tem uma série de serviços que já tem hoje e que estão preservados pela PEC: educação, saúde, transporte coletivo, que têm alíquotas reduzidas. Regimes preexistentes: associações sem fins lucrativos, além de TV e rádio abertos, que também estão preservados. Serviços que, na verdade, pagam ICMS. Comércio não paga ISS, comércio paga ICMS. A alíquota para uma atividade comercial que paga ICMS e PIS/Cofins não cumulativos, que é a básica para um grande comércio, é de 34%, como eu vou mostrar assim. E alguns regimes vão ter tratamento específico, como serviços financeiros, hotéis, restaurantes, bares, que foram tratados. No todo, 33,5% do PIB.

Do que sobra, o grosso são os serviços prestados dominantemente por empresas, eu acho que esse é um ponto importante. Então, por exemplo, todo serviço de transporte de cargas é serviço prestado para empresa; atividades profissionais ou administrativas, o grosso é prestado para a empresa. E outros temas, como os sistemas de informação etc. – eu vou depois falar um pouco. Os serviços prestados a empresas vão ser beneficiados pela reforma tributária, e não prejudicados. Por quê? Porque hoje eles não dão crédito e vão passar a dar crédito. E isso faz uma diferença. O custo do adquirente de uma empresa que contrata um serviço vai reduzir com a reforma tributária, e eu vou mostrar uma conta em seguida que mostra isso.

O SR. HELENO TORRES (*Fora do microfone*.) – Tem as pessoas físicas que pagam... As pessoas físicas que passarem do Simples.

O SR. BERNARD APPY – Sim. E uma parte é feita pelo Simples.

Bom, o que sobra dos demais serviços é 1,3% do PIB. Desse 1,3% do PIB, a nossa estimativa é de que as empresas do Simples são 0,3% do PIB, a informalidade responde por 0,4% do PIB; então, nós estamos falando em 0,6% do PIB, que são empresas que não são do Simples, não são informais e que, no fundo, de fato, não estão sendo contempladas por um tratamento diferenciado na reforma tributária.

Pode passar, por favor?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse aqui é o caso que eu queria falar de um serviço prestado para uma empresa. O que é isso? Essa é uma empresa que adquire insumos no valor de R$2 mil. É uma empresa de prestação de serviços que adquire insumos no valor de R$2 mil, agrega valor no valor de R$8 mil, ou seja, dá R$10 mil o valor do serviço dela, sem tributos, e, hoje, ela pagaria, supondo PIS/Cofins e ISS, mais R$940. Ou seja, o custo para o tomador dos serviços dessa empresa é de R$10.946. É isso que ele está pagando hoje e não recupera o crédito. Ou seja, essa empresa paga, sim, uma alíquota mais baixa, e o custo para o tomador desse serviço é de R$10,9 mil.

Como funciona depois da reforma tributária? Ela continua comprando os mesmos insumos, que vêm tributados lá: R$1,6 mil em tributos, mais R$400 em tributos, só que ela vai recuperar o crédito nesses R$400. Então, o custo líquido desses insumos é de R$1,6 mil; não é mais de R$2 mil como é hoje. Ela agrega os mesmos R$8 mil, ou seja, o valor do serviço – R$1,6 mil mais R$8 mil, dão R$9,6 mil. Sobre isso, supondo uma alíquota de 25% sobre o preço sem tributo, por fora, como é o desenho que está sendo proposto na reforma tributária, ela pagaria R$2,4 mil de tributos, via IBS e CBS. Aí, o preço dela vai para R$12 mil. Aí, estão falando: "Bom, então, o preço dela em relação ao preço atual vai subir 9,6%." É verdade, é verdade! Esse seria o aumento de custo se ela estivesse prestando serviços para uma pessoa física, por exemplo, mas ela está prestando serviços para uma empresa, e a empresa vai recuperar os R$2,4 mil que ela pagou de tributo. Ou seja, o custo líquido para a empresa vai cair de R$10,9 mil para R$9,6 mil. Tem uma queda de 12% nesse exemplo que está dado aqui. Supondo que a empresa repasse todo o ganho dela para o preço, tem uma queda de 12% no custo líquido para a empresa que está contratando os serviços.

E esse é um ponto importante de a gente entender. Por que a gente fala que empresas que estão no meio da cadeia, que prestam serviços para outras empresas, vão ser beneficiadas pela reforma tributária? Exatamente porque, hoje, elas não recuperam crédito e elas não transferem crédito para o tomador de serviço e, na reforma tributária, elas vão passar a recuperar crédito e vão passar a transferir crédito para o tomador de serviço. Então, nesse exemplo que foi dado aqui, o efeito é um aumento de 9,6% no preço do serviço, mas uma redução de 12% no custo do serviço para a empresa que está tomando o serviço. Eu acho que isso é importante de a gente entender dentro desse desenho que está sendo colocado.

Bom, eu acho que isso era o mais relevante, Senador. Eu tinha uma discussão da alíquota, mas acho que a questão da alíquota já foi colocada aqui. O Sergio Firpo já falou; a Profa. Rita de La Feria já falou, e tem aquele estudo do Ministério da Fazenda que mostra que exceções têm custos. Quanto mais exceções, quanto mais tratamentos favorecidos tiver...

Pode passar, então? Só, pelo menos, para mostrar.

Isso aqui é uma situação atual...

Volta... Volta um, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só explicar um pouco esse efeito. Eu estou falando aqui do caso de um produto hoje que paga ICMS com alíquota de 18%, que é a alíquota mais comum nos estados brasileiros, e PIS/Cofins não cumulativos pela alíquota de 9,25% – está certo?

Quanto essa empresa paga hoje? Se ela vende um produto no valor de R$100, com tributos ela está pagando R$18 de ICMS, porque o ICMS incide por dentro sobre o preço com tributo, e está pagando de PIS-Cofins, 9,25% de R$82, porque o PIS-Cofins, hoje, por uma decisão do Supremo, incide no preço sem o ICMS, e isso dá mais 7,59%. Aí o valor líquido, de tributos, é R$74,42.

Se eu pego R$18 sobre R$74,42, dá 24,2%, ou seja, o ICMS, hoje, sobre o preço, o ICMS de R$18, sobre o preço sem tributos é de 24,2%; é a diferença entre o por dentro e o por fora, que a gente fala. E o PIS-Cofins, que é de 9,25%, na verdade, é de 10,2% do preço sem tributos.

Então, essa empresa, hoje, a alíquota que incide sobre o seu preço, sem tributos – que é a alíquota por fora, que é a alíquota que nós, é o modelo que está sendo proposto na reforma tributária, ou seja, o imposto, o IBS e a CBS vão incidir sobre o preço sem tributos –, essa alíquota é de 34,4%.

Esta é a realidade hoje, por exemplo, de um consumidor de energia elétrica num estado que tem 18% de alíquota de ICMS. É a realidade de um produto industrial padrão no Brasil sem pagar IPI. Se ele pagar IPI, é mais alto do que isso.

Então, o que quero colocar é que a gente fica discutindo alíquota e falam que a alíquota no Brasil vai ser muito alta com a reforma tributária. Não, alíquota muito alta é a que nós temos hoje, é extremamente alta a que nós temos hoje! Essa, sim, é a alíquota campeã mundial de alíquota padrão que nós temos hoje no mundo.

Como é que vai ficar na reforma tributária? – e aqui eu queria falar que o Marcus Pestana tem toda razão. A gente só vai conhecer a alíquota durante a transição, porque ela depende de uma série de regulamentações que vão depender de lei complementar, mas, a alíquota hoje, se a gente pegasse só os regimes específicos de caráter técnico, sem nenhuma exceção, ficaria entre 20,7% e 22%. Com as exceções que constam do texto aprovado pela Câmara, com algumas hipóteses que estão numa nota técnica que está no *site* do Ministério da Fazenda, iria para 25,45% a 27%.

O ponto importante aqui é o seguinte: as exceções, os tratamentos favorecidos que foram incluídos na Câmara representam cinco pontos percentuais a mais na alíquota do tributo. Aí vão dizer: "É uma alíquota alta." É, é uma alíquota alta. É menos do que a alíquota que a gente paga hoje de 34%, isso é importante de a gente entender, e é inevitável que o Brasil tenha uma alíquota alta porque a gente arrecada mais de 12% do PIB dos tributos que estão sendo substituídos pela reforma tributária.

O nosso esforço – e só queria deixar isso claro – é desenvolver um modelo de cobrança que reduza o máximo possível aquele ato de conformidade que o Marcus Pestana explicou aqui no começo, e estamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fazendo um esforço para que a alíquota seja a menor possível. Se Deus quiser vai ser menor do que isso, mas a gente aqui tem que fazer hipóteses. Inclusive, esse modelo de projeção de alíquotas está sendo auditado pelo TCU, a pedido do Senado Federal, só para dizer que ele é absolutamente consistente. E posso garantir que esse é o modelo mais, disparado, preciso de projeção de alíquotas que nós temos hoje no Brasil para entender os efeitos da reforma tributária, porque a base dele é toda a base de notas fiscais eletrônicas da Receita Federal cruzada com todos os dados detalhados do Sistema de Contas Nacionais. Então, é um modelo extremamente detalhado.

Eu acho que era isso. Queria agradecer a oportunidade, peço desculpas aqui por ter me estendido, Senador, mas queria agradecer a oportunidade de participar deste debate.

Eu trouxe só alguns temas para discutir, mas estou aberto, durante o debate, para tratar de outras questões.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Bem, quero agradecer ao Secretário Bernard Appy.

Com a permissão dos colegas Senadores, eu hoje estou usando dois chapéus aqui: um, como Presidente; e o outro, como Relator da matéria, e, como os colegas sabem, como Relator da matéria, eu sou o primeiro a participar dos debates.

Eu gostaria de iniciar, primeiro, pedindo desculpas a uma série de compromissos que eu teria a partir de sexta-feira. Lamentavelmente, por um acidente que aconteceu comigo – o que vocês percebem por eu estar andando de muleta – ao descer uma escada, eu não pude comparecer ao debate no Insper, na última sexta-feira; não tive condições também de me deslocar ao Rio de Janeiro para fazer um debate na Fundação Getúlio Vargas; também não pude comparecer à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, mas estou hoje aqui participando desta primeira audiência pública, extremamente importante.

Eu quero agradecer a presença de todos os convidados, que contribuíram enormemente até agora com o debate e vão contribuir muito mais ainda com a participação dos Srs. Senadores, e gostaria de dizer algumas palavras.

Primeiro, acredito que esta reforma tributária precisa sair do Senado com alguns fundamentos absolutamente garantidos. Creio que a simplicidade tributária precisa ser assegurada no texto da PEC, porque, lamentavelmente, o Brasil vive um manicômio tributário – essas palavras não são de minha autoria, isso já foi dito no Brasil várias vezes –, e esse manicômio tributário brasileiro nos leva a uma triste realidade.

Lamentavelmente, essa carga tributária nominal apresentada pelo eminente Secretário Bernard Appy não é a realidade nacional, em função do que nós praticamos no dia a dia no nosso país, tamanhas são a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diversidade tributária e a legislação tributária que nós temos nos diversos níveis federativos no Brasil. Eu não consegui até agora – pode ser que alguém consiga me apresentar no decorrer do trabalho – descobrir qual é a taxa efetiva que nós arrecadamos no Brasil sobre o consumo nos dias de hoje, tamanha é a diversidade que nós temos de carga tributária, seja em nível municipal, seja em nível estadual.

Segundo, nós precisamos ter, sim, um equilíbrio federativo neste país, e esse equilíbrio federativo eu não tenho dúvida de que o Senado vai buscar com absoluta dedicação ao longo deste debate.

O Conselho Federativo merecerá uma audiência pública específica nesta Comissão de Constituição e Justiça e merecerá, portanto, ao longo dessa audiência pública e ao longo desse debate, um aprofundamento não só sobre a sua governança, mas também com relação à sua competência, para que fique muito clara a sua limitação, especificamente, de ordem técnica, a fim de que não haja interpretações dúbias com relação à sua competência não apenas com relação ao Conselho Federativo, mas creio que também o Senado da República vai discutir, com muita profundidade, a questão do Fundo de Desenvolvimento Regional e os critérios com os quais haverá de ter, na minha opinião, comandos constitucionais com relação à sua distribuição, buscando o equilíbrio federativo.

Por fim, acho que o fundamento... E aí me permita, Prof. Heleno Torres, usar uma expressão que o senhor usou aqui: limitação do poder tributário. Creio que essa limitação do poder tributário tem que estar na Constituição de forma muito clara. O povo brasileiro não aguenta pagar mais tributo. Aumentar a carga tributária neste país é praticamente um crime contra a cidadania neste país e um crime contra o cidadão brasileiro. Não há nenhuma garantia econométrica de que nós não teremos aumento da carga tributária se nós não garantirmos isso na limitação do poder tributário na Constituição. Portanto, acho que é preciso ter travas no poder da carga tributária. Como fazer isso de forma equilibrada, responsável e constitucional é o desafio que o Congresso Nacional terá e é o desafio que o nosso Senado da República terá para contribuir.

Acho que um caminho poderá ser – esta é uma contribuição para o debate – que nós possamos ter a neutralidade garantida pelo volume da carga tributária *versus* o PIB brasileiro e, assim, garantir que teremos a neutralidade da carga tributária. E aí poderemos fazer todo o exercício ao longo da implementação, mas garantindo que não haverá aumento da carga tributária para o cidadão brasileiro. Eu acho que essa é uma contribuição fundamental.

Eu não vou me alongar, porque quero dar aos companheiros, os Senadores da República e as Senadoras da República, o amplo direito da participação ao debate. Creio que esses são fundamentos absolutamente necessários para as premissas iniciais das audiências e do debate no Senado da República.

Eu quero, ao encerrar a minha participação como Relator, fazer aqui um cumprimento muito especial à Câmara dos Deputados. Acho que a Câmara dos Deputados, ao conseguir aprovar um texto e encaminhá-lo para o Senado, depois de praticamente quatro décadas de debates sobre a reforma tributária, deu um passo extremamente importante para o país. E isso só foi possível graças à dedicação tanto do Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Câmara, o Deputado Arthur Lira, quanto do Relator, Aguinaldo Ribeiro, bem como de todas as Lideranças e de todos os Deputados daquela Casa. Eu quero aqui, portanto, destacar o empenho e o trabalho da Câmara dos Deputados nessa importante missão.

Quero também, Bernard Appy, dedicar aqui também uma palavra especial ao esforço que você vem desempenhando – e vem se dedicando ao longo do tempo nesse esforço – e, sem dúvida nenhuma, à dedicação que o Ministro Fernando Haddad vem dando na construção e no diálogo de uma importante matéria como a reforma tributária. Tem sido um diálogo importante, tem sido uma construção extremamente importante e, se não fosse esse ambiente construtivo, não teríamos, com certeza, chegado até aqui. Portanto, eu quero aqui, de uma forma pública, reconhecer o papel extremamente importante do Ministério da Fazenda e da Secretaria da Reforma Tributária na construção desses passos importantes na reforma tributária.

Eu quero, portanto, aqui passar a palavra ao primeiro orador inscrito, o Senador Mauro Carvalho, para a sua participação.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Boa tarde, Presidente.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem. Poderia falar a sequência dos oradores, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Com todo o prazer, Senador Efraim.

V. Exa. é o próximo. Em seguida, Senador Hamilton Mourão. Logo a seguir, Senador Izalci, Senador Rogério Carvalho e Senadora Tereza Cristina.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. *Fora do microfone*.) – Rogerio Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Desculpa, perdão. (*Risos*.)

É o Rogerio Marinho, perdão.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Boa tarde a todos.

Obrigado pela oportunidade, nosso Presidente e Relator Eduardo Braga, Presidente em exercício aqui da CCJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Senador, permita-me.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – O Regimento estabelece o tempo de três minutos e, como eu dei tolerância aos participantes, também darei uma tolerância de dois minutos. Três minutos com uma tolerância de dois.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Está o.k.

Dr. Everardo Maciel, Dr. Marcus Pestana, Secretário Bernard Appy, Prof. Heleno...

Uma pergunta, Presidente: as perguntas que irei fazer poderão ser feitas uma por uma e, caso haja necessidade, a resposta imediata, ou faremos todas...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Senador, vamos fazer em blocos.

Nós temos aqui seis inscritos. Eu gostaria de sugerir dois blocos de três, para termos, portanto, as respostas divididas em dois blocos de três. Seriam três Senadores, as respostas; mais três Senadores e as respostas.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para interpelar.) – Perfeito, então.

Bom, o que é um bom sistema tributário? As características de um bom sistema tributário estão bem estabelecidas na nossa literatura, que são: a simplicidade para os contribuintes; a neutralidade, de modo a não prejudicar a organização eficiente da produção; a transparência, para que os contribuintes saibam quanto pagam de impostos; a equidade horizontal e vertical; e a capacidade de arrecadação com baixa evasão.

Infelizmente, o sistema tributário brasileiro hoje não tem nenhuma dessas características. Inclusive, isso foi falado aqui, tempos atrás, pelo Secretário Bernard Appy. Então, realmente, estamos no caminho de a gente conseguir entregar para o povo brasileiro tudo aquilo que ele espera do nosso Senado Federal.

Foi falado aqui sobre crédito tributário, e me preocupa muito isso, porque, no texto aprovado pela Câmara Federal, esse crédito poderá ser aproveitado imediatamente após essa reforma.

Tirando os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro e dois estados do Nordeste, hoje o crédito tributário dos estados brasileiros ultrapassa R$80 bilhões. Na hora em que nós somarmos esses outros estados, com certeza isso deverá passar de R$120 bilhões. A ideia é muito boa, mas eu gostaria de saber como isso vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

funcionar na prática, na realidade, tirando dos estados brasileiros em crédito, que é direito dos empresários, R$120 bilhões.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Então, teremos uma dificuldade muito grande.

Minhas perguntas, primeiro, vão para o nosso Secretário Extraordinário Bernard Appy.

O senhor pode garantir, categoricamente, que os estados do Centro-Oeste, Norte e Nordeste não perderão indústrias para estados do Sul e Sudeste quando houver a extinção de todos os programas estaduais de desenvolvimentos industriais associados ao ICMS?

Segunda pergunta: o senhor acha que a indústria com escala regional competitiva... Com uma grande indústria sem benefícios tributários, o senhor não entende que poderá haver uma desindustrialização de regiões e uma nova concentração da indústria de vários segmentos nas mãos de grandes grupos?

O senhor acredita que R$40 bilhões para 27 estados da Federação para compensar o Fundo de Desenvolvimento Regional serão suficientes para as políticas estaduais de competitividade e atratividade de novos investimentos em estados fora do eixo Sul-Sudeste?

O senhor entende que é razoável um estado ganhar quase 50% de arrecadação com a reforma tributária, como é o caso do Distrito Federal, enquanto outros perderão 30%, segundo o Comsefaz? (*Risos.*)

Desculpe-me, Senador Izalci, mas é a realidade. É a realidade do que estamos falando. Depois você faz sua defesa.

Dr. Marcus, outra pergunta aqui: o senhor entende que um estado que hoje é produtor, tem baixa população e PIB *per capita* alto e, por isso, pouco participa do FPE, tem no ICMS cerca de 70% do seu orçamento será fisicamente sustentável no futuro?

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Quando terminaremos a transição federativa?

Já vou terminar, Presidente.

Outra pergunta para o Dr. Marcus também: nesse novo federalismo fiscal que está sendo desenhado pela reforma tributária, como o senhor entende que poderia ser resolvida estruturalmente a situação dos estados exportadores com as características mencionadas na pergunta anterior?

Para terminar, mais duas para o Appy – e aí eu acabo. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como o senhor vislumbra uma política para a reindustrialização do país? O senhor acha que apenas a reforma tributária pode garantir a competitividade da nossa indústria? Ou continuaremos exportando produtos primários? Qual o papel da União nos estímulos à industrialização do país?

Qual a sua opinião sobre os limites e sublimites do Simples Nacional, hoje em R$3,6 milhões para o ICMS e R$4,8 milhões para os demais tributos?

Tenho mais perguntas aqui, mas eu vou economizar, Presidente, porque senão o senhor vai me excluir aqui da minha fala.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Muito bem, Senador Mauro.

Senador Efraim Filho.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para interpelar.) – Meu caro Relator, Senador Eduardo Braga, as suas palavras aí dão o norte – e já não é a primeira vez que eu lhe falo isso, aproveitando a sua origem do Amazonas –, dão o norte da discussão, porque o Senado precisa realmente ter a certeza de que reforma tributária é para facilitar a vida de quem produz, do cidadão, do empreendedor, do contribuinte. Reforma tributária não é para melhorar a vida dos governos; reforma tributária é para melhorar a vida de quem paga o imposto. E eu acho que nós temos que ter esta preocupação e o olhar pelo lado de quem produz: simplificar, desburocratizar, procurar realmente reduzir custo Brasil, o que passa também por outras medidas que este Congresso analisou, a exemplo do Estatuto de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias, que complementa essa discussão sobre a carga tributária propriamente dita.

No tempo exíguo, a primeira contribuição que eu queria fazer – não vou fazer nem perguntas, é mais análises e também algumas colocações pessoais – é sobre o tema do Conselho Federativo. Acho que o Heleno Torres o abordou e os demais também, e eu compartilho do entendimento que, inclusive, foi traçado por V. Exa.: Conselho Federativo não é para criar um quarto Poder. Temos que ter muito cuidado com isso, principalmente se for para retirar prerrogativas que são do Congresso Nacional, como dispor sobre a legislação tributária.

Se você for pegar o Comitê Gestor do Simples, por exemplo, ele tem uma competência administrativo-operacional, que eu acredito que é o que deve ser aplicado no conceito do Conselho Federativo. Claro, é para analisar: no Simples, o recurso vai lá para a nuvem, tem um algoritmo "x", que é definido na lei, e ele é repartido entre os estados, municípios. O conselho verifica...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... se aquilo ali está de acordo, faz as subdivisões e o tempo de creditamento – se vai ser 30 dias, 60 dias, 90 dias –, olha se esse creditamento está sendo correto aos estados, aos municípios. Agora, fazer regra tributária... Eu acho que a gente tem que estudar isso bem, se é esse o caminho. Porque, aqui no eslaide apresentado pelo Secretário Appy, consta que ele teria uma competência para temas infralegais do IBS, então a gente tem que definir isso bem para evitar outros conceitos. Então, eu concordo com a tese de que Conselho Federativo é para outra linha.

Preocupado com as exportações. As exportações têm gerado muitas dúvidas, e é difícil para nós leigos sabermos responder, então precisamos ver se disciplinamos um pouco mais as exportações.

Falou-se muito aqui – principalmente o primeiro, acho que foi o Sergio; e a Rita, que foi a segunda – sobre a questão dos regimes especiais e os regimes diferenciados. Eu tenho uma visão um pouco diferente. Eu acredito que sim, que é preciso, com transparência, para saber o que é que estamos aceitando. Por exemplo, o Simples: por um estudo que eu vi, o Simples significa um acréscimo de 2,2% na alíquota-padrão, algo nessa linha. Eu estou disposto, como cidadão – visão minha, pessoal –, a pagar, porque eu acho que nós precisamos, sim, proteger, preservar e dar um tratamento diferenciado aos micros e aos pequenos, para que possam sobreviver nesse clima de extorsão tributária e de manicômio tributário que é a nossa legislação.

Agora, essa é uma decisão que, claro, o Congresso, sendo a voz do povo e da sociedade, poderá dizer, mas outros regimes especiais e regimes diferenciados podem, sim, acontecer, desde que contribuam para um todo. Então eu tenho...

Um imposto seletivo também me preocupa, porque foi vendido como *sin tax*, o "imposto do pecado", mas está lá dentro energia, combustíveis, telecomunicações, além dos que se esperava, como cigarros...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... bebidas alcoólicas, entre outros. Parece-me uma clara demonstração e mensagem de que o Governo quer ter o imposto seletivo amanhã como uma válvula de escape para resolver de forma muito rápida acréscimo em setores de energia, combustíveis e telecomunicações – pode-se aumentar o imposto, porque de forma diluída o ruído não é tão grande. Então, preocupo um pouco com isso.

Para concluir, a preocupação...

E aí nesse tema foi dito "não, a gente cobra alíquota de todo mundo e depois devolve o imposto". É o conceito do *cashback*. A minha preocupação é que, para você ter o *back*, você tem que ter o *cash*. Você não... Se são R$10 num litro de leite que era para ser 5 desonerado, às vezes o mais simples não vai ter os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

10 para poder receber os 5 de volta! Então, tem um pouco desta preocupação: a quem quer aplicar e como quer chegar.

Então, nos nove segundos que me sobram para cumprir o texto, parabenizo V. Exa. e registro que vamos acompanhar, junto com o grupo de trabalho da CAE, essas audiências para o momento da deliberação na primeira semana de agosto.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Quero agradecer ao Senador Efraim e passar a palavra ao Senador Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos!

Agradeço a todos os expositores, que foram extremamente objetivos.

Vou mencionar aqui dois aspectos para a análise da mesa.

Um aspecto é a questão da transição. Atribui-se ao grande Pedro Malan que neste país até o passado é incerto. Nós vamos ter uma transição que vai passar por dois governos, porque ela vai começar em 2027 e vai terminar em 2033, e este Governo atual não vai tomar partido disso aí, porque não é com ele. Ele pode até ser reeleito em 2026, mas não é isso que a gente pode dizer hoje. Então, esse prazo de transição me preocupa muito, porque a gente pode perder todo o trabalho que estamos fazendo agora. Pode chegar um outro Congresso aqui e mudar tudo, já que temos um prazo de transição. Esse é um aspecto.

Segundo aspecto: não acho necessário o imposto seletivo, é um imposto a mais. Se nós vamos ter um IVA, que se bote lá dentro do IVA uma alíquota para bebidas, para seja lá o que for. Para que eu vou ter um outro imposto?

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone*.) – Com alíquota majorada!

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Com alíquota majorada, é isso aí!

É só isso, Presidente, sem mais comentários.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para interpelar.) – Aproveitando um aparte no tempo de Senador Hamilton Mourão, só um detalhe que eu quero acrescentar para os comentários: mecanismos de combate à sonegação, porque o grande drama da concorrência é a concorrência desleal. Se você concorre com 25% ou com 30% contra alguém que também paga 25% ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

30%, faz parte do jogo. Agora, concorrer contra alguém que não paga nada... É o caso do descaminho, do contrabando, da falsificação. Esse é um perigo. Então, dentro desse sistema, Secretário Appy...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... é onde a gente encontra mecanismos de combate à sonegação mais sofisticados que o modelo atual.

Agradeço o aparte cedido pelo Senador Hamilton Mourão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu passo a palavra para o Prof. Heleno Torres; em seguida, Prof. Marcus Pestana; e, para encerrar, Bernard Appy.

Prof. Heleno Torres.

O SR. HELENO TORRES (Para expor.) – Sr. Presidente, Exmos. Srs. Senadores, serei muito breve.

Acho que precisamos deixar alguns pontos fundamentais aqui bem claros.

O primeiro é que, de fato, como observou... Sobre a transição, acho que é importante começar pela transição, por uma razão bem prática, nós teremos, ao longo dos próximos dez anos, dois sistemas tributários funcionando. Até agora, nós nunca tivemos essa experiência porque nas reformas sempre houve, Senador Eduardo Braga, uma espécie de evolução do sistema constitucional tributário por agregação de conteúdos, da Constituição de 1934, 1946, 1967, 1988. Essas Constituições foram agregando conteúdos e construindo o sistema tributário. Neste agora, Senador Marinho, nós teremos impostos novos, que estarão sendo mantidos ao lado de impostos atuais. E isso vai realmente gerar um esforço muito grande de tratamento para controlar a segurança jurídica do sistema que está saindo e do sistema que está entrando, em relação ao contribuinte. Nesse ponto, eu creio que nós precisaremos, primeiro, acho que tecnicamente funciona muito bem ter uma lei complementar única. Há 56 referências a lei complementar no texto, 57. Pois bem, essas 57 talvez justifiquem uma lei complementar única tratando as hipóteses todas para justamente garantir transparência, simplificação e certeza jurídica, que é o que nós queremos. Isso faz parte das limitações ao poder de tributar.

Eu também passaria a dizer o seguinte: nós temos dúvidas, por exemplo, sobre as questões de crédito do ICMS. Lá no final está dito que os estados homologarão os créditos para que o contribuinte possa compensá-los e os não homologados serão devolvidos em 240 meses. Só que conceito de homologação é individual. Cada estado vai ter o seu conceito de homologação? Isso precisa ser tratado numa lei complementar para garantir segurança jurídica, e que seja residual o crédito não homologado, para que isso possa ser equacionado nesse período da transição.

Mas acho também que os pontos importantes são dois aqui. O imposto seletivo. Eu concordo que aí também o Senado da República pode dar uma contribuição importantíssima, como observaram o Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Efraim, o Senador Mourão, o Senador Mauro, nas suas falas, porque o imposto seletivo tem uma técnica jurídica, pelo menos na forma como está construído, diferente do IBS e da CBS. O IBS e a CBS trabalham com uma ideia de neutralidade tributária que não seria usada para fazer política tributária, seja de qualquer tipo, ou seja, não estariam sendo usadas suas alíquotas, em termos de graduação, para assegurar tratamentos diferenciados com questões de direitos sociais, de meio ambiente, etc. O imposto seletivo aplicado em certas matérias pode fazer esse trabalho, eu concordo que isso já é uma justificativa suficiente. Entretanto, tenho para mim que o Senado precisa estabelecer limites. Vejam o caso do IPI.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HELENO TORRES – O IPI tem alíquota máxima, tem teto de alíquota, tem questões de tratamento de base de cálculo, então, a gente precisa desses fechamentos.

Por fim eu destacaria uma pergunta que foi dirigida ao Secretário Bernard Appy e eu acho que o Senado e o Congresso Nacional como um todo têm que realmente refletir sobre o seguinte: nós teremos uma pauta social que está muito bem atendida, quer com imposto seletivo, mas também com a discussão.

Vejam bem, nós temos o Simples Nacional, que é a base de tributação. Então, ninguém estará submetido ao IVA enquanto estiver no Simples Nacional. O Simples Nacional, portanto, é um teto. Esse teto é o mais elevado que existe no mundo atualmente. A tributação de pequenas empresas mais alta que eu conheço é dos Estados Unidos, em torno de US$400 de base de cálculo presumida. O Brasil está trabalhando com R$4,8 milhões de limitação. É, portanto, um teto muito alto. E o IBS e a CBS só terão aplicação a partir daí, a partir desse volume de faturamento para essas pessoas jurídicas. Só aqui nós já teremos uma série de questionamentos sobre a transição entre a empresa que sai do Simples, vai para o IBS, CBS, uma série de discussões, e também da tomada de crédito das pessoas que estão fora do Simples em relação às empresas Simples.

Essa é uma discussão que terá que ser enfrentada por este Parlamento. Por quê? Porque pode haver, por parte dessas empresas, talvez uma seleção. Se vale a pena comprar de empresas do Simples ou não, tendo em vista a quantidade de créditos que serão tomados.

E aí, entrem dois temas que são centrais, que é cesta básica e *cashback*. Cesta básica com isenção, todos os produtos da cesta básica. E aí, temos que pensar exatamente se vamos manter a lista original de cesta básica ou se vamos reduzir essa cesta básica a produtos específicos. Se faremos isso por lei complementar ou se deixaremos para o Executivo determinar o que seja cesta básica. Esse é um tema central de todo esse debate. Por quê? Porque isso casa, coincide com o problema do... Senador, muito importante dizer isso. Vejam bem a sensibilidade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HELENO TORRES – ... um produtor rural, quando ele tem a sua produção, ele decide sobre vender no mercado interno ou exportar. Se a carga tributária no mercado interno for mais alta, for muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alta, eu não tenho dúvida de que esse produtor poderá preferir exportar esse volume produzido. E talvez nós possamos ter aqui eventuais desabastecimentos, se houver esses descasamentos.

Por isso que essa análise de carga tributária, de pressão fiscal sobre cesta básica, em relação também à questão do tratamento das exportações, precisa ser muito bem equilibrada, incluído aí o tema da devolução dos créditos, como disse o Dr. Bernard Appy, a devolução necessária automática.

Agora o *cashback*, sinceramente, eu acho que esta Casa ainda precisa maturar essa ideia. Eu acho que a gente precisa avaliar muito bem sobre os limites e condições para... É um tema social? É um tema social, mas eu acredito que podemos, sim, criar limitadores para que isso não se torne algo excessivo no nosso sistema.

Muito obrigado. Desculpe se passei do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu agradeço ao Prof. Heleno.

Com a palavra, o Presidente da IFI.

O SR. MARCUS PESTANA – O Senador Mauro Carvalho me dirigiu duas questões. Eu vou telegraficamente procurar satisfazê-lo. É óbvio, Senador, o senhor está coberto de razão, que o ICMS tem um peso maior para os estados industrializados e o ISS, para as cidades grandes.

São 5.570 municípios, a maioria de pequeno porte. O FPE e o FPM foram pensados como mecanismos de compensação, para que se estabelecesse alguma equidade federativa. Agora, o problema é que nós estamos tratando só dos impostos sobre consumo e as polêmicas vêm à tona.

Não é possível fazer tudo ao mesmo tempo agora, mas acho que o senhor tem razão. Conversava com o grande mestre Everardo Maciel que eu acho uma decorrência lógica que o FPE e o FPM vão ter que ser repensados à luz da reforma proposta, mas, segundo o Secretário, que tem muito mais experiência que eu, essa é uma missão quase impossível e nem o Tom Cruise conseguirá fazer essa reforma. (*Risos.*)

Por outro lado, o senhor pergunta sobre os estados exportadores. Há um princípio universal de que não se tributa a exportação. A carga tributária é reflexo de um pacto político e social, você define o tamanho do estado, o que ele vai fazer, quanto ele custa e quem vai pagar. Então, é uma questão interna de um país decidir que estado quer, que amplitude, que funções vai ter, o seu custo e como é que se financia isso. Mas não é o estrangeiro que importa que vai pagar o financiamento desse pacto social e político. Você não pode tirar a competitividade, então, o princípio universal é válido. E eu fui Secretário...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCUS PESTANA – ... de Planejamento e Orçamento de Minas e acompanhei a novela da Lei Kandir, e essa é a questão. O importante é que todos os créditos vão ser aproveitados dentro da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

lógica do IVA, então, os princípios saudáveis de não exportação de impostos e de compensação dos créditos vão ser cumpridos.

Por último, pois meu tempo já acabou, o Senador Hamilton Mourão traz a preocupação, que é uma preocupação histórica no Brasil, com a continuidade, e se imaginou uma transição longa, a transição para o cidadão vai ser de dez anos e para a Federação, 50 anos. Mas isso tem uma razão de ser, não é Adão e Eva estabelecendo o ideal futuro sistema tributário para a civilização futura, é uma economia em pleno funcionamento, então, isso equivale a trocar o pneu da bicicleta com ela andando. Por isso, uma transição longa para que os impactos sejam absorvidos.

Mas o que tranquiliza é que essa reforma tributária nasceu no Congresso Nacional, não foi no Executivo. A PEC 45 foi um esforço, e aqui faço uma homenagem ao Presidente Rodrigo Maia, ex-Presidente, que se empenhou... Eu convivi muito com isso, e estou vendo aqui meu querido amigo Hauly, que assessorou o Senador Roberto Rocha na 110. Então, essa reforma não nasceu do Executivo, nasceu do Congresso Nacional. Então, isso traduz um pouco o espírito de uma reforma de Estado, que estaria blindada, em tese, contra eventuais flutuações políticas conjunturais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCUS PESTANA – Como foi apontado aqui, é uma complexidade enorme dois sistemas conviverem paralelamente durante uma longa transição, mas o sucesso da reforma é movido à convicção e firmeza, é um pacto intergeracional. Você imagine, daqui a 50 anos, que os princípios da origem e do destino vão estar permutados.

O SR. BERNARD APPY – Eu espero estar vivo. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) **–** Com certeza, estará.

Eu queria aqui aproveitar as palavras do Marcus Pestana e registrar a presença do Hauly e também queria fazer justiça ao autor da PEC 45, o Presidente do nosso partido, Deputado Baleia Rossi, já que fizemos aqui menção a vários que participaram ao longo deste processo e eu não havia registrado a justa referência ao autor da PEC, o Deputado Baleia Rossi.

Passa a palavra ao Secretário Bernard Appy.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) **–** Com absoluta certeza.

O SR. BERNARD APPY (Para expor.) **–** Vou responder às questões aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só quero destacar uma coisa que eu não destaquei na minha fala: a discussão da reforma tributária é do Congresso Nacional.

Está sendo discutida aqui a PEC 45, da Câmara, e a PEC 110, do Senado – elas se aproximaram muito –, é um texto que resulta das duas. O nosso trabalho no Governo é apoiar o Congresso a tomar as melhores decisões a partir da... E mostrar um pouco os custos-benefícios de diferentes alternativas que podem ser consideradas.

Dito isso, vou aqui passar, então, a falar da questão do Senador Mauro Carvalho.

Primeira questão: o crédito do ICMS acumulado. O que está previsto hoje, Senador, é que o crédito seria homologado, o crédito existente de ICMS seria homologado e seria pago em 240 meses, corrigido pela inflação.

Então, na verdade, esse custo para os estados passa a ser diluído no tempo. De fato, para alguns estados, isso pode ser relevante, mas tem 20 anos para ele ser ressarcido. Qual o problema? Hoje as empresas têm um saldo credor e não sabem quando vão receber, se vão receber. Agora, elas vão ter um ativo que elas vão saber quanto vale, negociável em mercado, vai ter liquidez. Eu acho que isso... Pelo menos, você migra de uma situação de absoluta insegurança para uma situação em que você vai saber quando vai ser ressarcido, mas de uma forma em que é possível para os estados ressarcirem. Então, foi dado um prazo – acho que é bastante razoável – de 240 meses, para poder ressarcir esse saldo de créditos acumulados de ICMS.

O Senador faz uma pergunta: se eu posso garantir que os estados do Centro-Oeste, Norte e Nordeste não perderão indústrias com a reforma tributária e se os R$40 bilhões dos Fundos de Desenvolvimento Regionais são suficientes. Aqui, Senador, eu acho que são suficientes e eu acho que esse novo modelo vai ter um efeito muito positivo para os estados menos desenvolvidos no país, em termos de desenvolvimento. E por que eu digo isso? Porque hoje os estados dão benefícios fiscais, mas o fato é que todos os estados da Federação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BERNARD APPY – ... dão benefícios fiscais – todos. Do mais pobre ao mais rico, todos dão benefícios fiscais.

Então, o benefício fiscal, enquanto diferencial de competitividade para um estado, só vale na diferença entre aquilo que o seu estado está dando e o que o outro estado está dando. E, no fundo, isso perdeu muito a função como instrumento de desenvolvimento.

Com os recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional, os estados vão ter recursos orçamentários para poder aplicar naquilo que gera mais emprego e renda na sua região.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muitas vezes, o benefício da guerra fiscal não é dado. Ele, às vezes, é dado sem gerar muito emprego e muita renda. Então é o seguinte: eu dou um benefício para criar uma empresa que gera pouco emprego, gera pouca renda, mas eu ganho alguma arrecadação de ICMS porque eu estou dando benefício, porque se eu não der o benefício, ela vai se instalar em outro estado. E aí, no fundo, eu aloco essa empresa num lugar ruim e o estado nem gera tanto emprego.

Lógico que tem casos de benefícios que geram, sim. Não estou dizendo que todos os benefícios são ineficientes do ponto de vista de geração de emprego e renda, estou falando que existem benefícios hoje que são ineficientes do ponto de vista de geração de emprego e renda e que o diferencial e o que é o relevante não é o volume absoluto de benefício. Desse ponto de vista, eu acredito que esse montante de recurso do Fundo de Desenvolvimento Regional vai ser suficiente, sim.

Agora, ele vai abrir oportunidades que hoje não existem. Por exemplo, hoje benefício de ICMS só funciona para indústria e centro de distribuição, não tem outra função. Os recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional vão poder servir, sim, para dar subvenção a indústrias, mas vão poder também servir para dar subvenções para o setor de serviços. Se o estado tem vocação para serviço, sei lá, desenvolvimento de *software*, turismo, ele vai poder explorar essa vocação com esses recursos, o que hoje ele não pode. Ele não consegue fazer isso hoje, dentro do modelo atual que nós temos.

O senhor vai me dizer o seguinte: vai ficar exatamente tudo como é hoje? Não, vai mudar. Agora, o efeito líquido para os estados...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BERNARD APPY – ... menos desenvolvidos do país vai ser positivo ou negativo? Vai ser positivo. Eu tenho muita convicção com relação a que esse novo modelo vai ter um efeito positivo, de ser mais eficiente como instrumento de desenvolvimento regional do que o instrumento atual.

A sua pergunta sobre se tem, e aí já respondo um pouco à questão... A sua pergunta sobre se é razoável um estado ganhar 50% de receita enquanto outro perde 30%, não vamos nominar aqui os estados para não gerar problemas. (*Risos.*)

Mas isso...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Todo mundo já sabe.

O SR. BERNARD APPY – Todo mundo já sabe.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Todo mundo já sabe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. BERNARD APPY – Não, a questão é assim, é exatamente por isso, Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – São Paulo, o maior consumidor é São Paulo.

O SR. BERNARD APPY – É, não... (*Risos.*)

É exatamente por isso, Senador, que tem a transição federativa da forma como ela está colocada na reforma tributária. Não só tem a transição em 50 anos, para fazer esse efeito, mas tem um adicional a essa transição, que é esse seguro-receita. É 3% do montante que é distribuído pelo destino, que é crescente ao longo do tempo, que é usado para, na verdade, transferir para os entes da Federação que têm a maior perda de participação relativa no bolo. Com isso, você estabelece um teto. Ninguém vai perder mais que X%, que é menos de 30%, posso lhe garantir. É mais próximo de 20%, do jeito que está hoje, do que de 30%. E com esse seguro-receita e o efeito positivo da reforma tributária sobre o crescimento, em 50 anos, no fundo, o efeito é positivo para todo mundo.

A grande questão aqui é, de fato, a migração para o destino. Eu sei disso. Agora, a questão é a seguinte: o Brasil, acho que é o único país do mundo que tributa a produção e o consumo de bens e serviços na origem. A tributação do consumo é feita pelo destino, esse é o padrão mundial. O que a reforma está fazendo é falar: como é que nós conseguimos migrar para o padrão? – que é o padrão mundial, que é aquilo que é necessário para acabar com a guerra fiscal, que gera, sim, ineficiências. E, ao fazer isso, como é que eu consigo fazer com que o efeito dessa transição seja suave para todos os entes da Federação? E aí entra esse modelo de transição federativa que está colocado no desenho.

Ele pode ser calibrado pelo Senado Federal? Pode. Então acho que vale a pena essa discussão. Tanto o prazo, quanto o tamanho desse seguro-receita, eu acho que isso pode ser, sim, objeto de discussão no Senado Federal. Pode ser eventualmente calibrado, mas o fato é que eu posso lhe garantir que, em 50 anos, a perda é menor que 30%, por conta do seguro-receita. É significativamente menor. E, com o efeito positivo da reforma tributária sobre o crescimento, isso vai ser positivo.

Eu sei que tem alguns temas: por exemplo, o Secretário da Fazenda do seu estado propõe que se considere o próprio crescimento dos estados, porque há estados que têm muito a ganhar com o agronegócio dentro desse desenho. Eu acho que esse é um tema que pode ser discutido, mas o modelo é feito para que isso seja bastante diluído no tempo.

Eu acho... Tem duas perguntas a mais. A questão do Simples já foi respondida aqui pelo Prof. Heleno. A questão dos estados exportadores foi respondida pelo Dr. Marcus, mas tem um ponto importante para os estados exportadores: hoje, com a tributação na origem, um estado exportador tem que ressarcir crédito de tributo que foi pago em outro estado. Uma empresa exportadora que está no seu estado, que comprou um insumo em outro estado, o seu estado tem que devolver o crédito sobre esse insumo para essa empresa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a tributação no destino, você não vai ter que devolver crédito de um imposto que foi cobrado em outro estado. Esse é um ponto.

O modelo atual, sim, gera um desincentivo para estados que têm empresas exportadoras. Ele gera... Obviamente, o agronegócio, no Brasil, é muito, muito, competitivo. Isso acaba, de certa forma, compensando um pouco essa carga que a gente carrega, mas, de fato, para o estado, não é tão bom. Acho que é isso.

E, por último, a política de reendustrialização sem reforma tributária é suficiente? Ela é importante, ela é muito importante. O Brasil está se desindustrializando precocemente, e, certamente, o nosso sistema tributário é uma das razões. Se é suficiente, se precisa ter uma política pública, isso é uma discussão que é pertinente – tem o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio que trata disso dentro do Governo –, mas certamente a reforma tributária é importante. E é um ponto importante. Muitas vezes os estados falam "estou me industrializando", mas o país está se desindustrializando, tem algum problema aqui que nós temos que olhar no nosso desenho. Até por isso, estou confiante de que a reforma vai ter um efeito positivo para os estados menos envolvidos.

Senador Efraim: "O Conselho Federativo não pode ...". Bom, primeiro, a reforma tributária é para melhorar a vida de quem paga imposto. Concordo 100%, estou totalmente de acordo. "O Conselho Federativo não pode ser o quarto poder." Estou 100% de acordo, acho que tem que ser isso mesmo. Acho que o Senador Eduardo Braga já deixou isso claro aqui. Então, de fato, ele não deve fazer regra tributária.

A questão com a qual o senhor está preocupado é a questão da interpretação da legislação. Sempre tem casos em que algum contribuinte tem dúvidas sobre como se interpreta a legislação e faz uma consulta. Como o IBS é um imposto nacional, que tem legislação nacionalmente uniforme para todos os estados e municípios, é bastante recomendável que a interpretação seja nacionalmente uniforme. Imagine se cada estado, se cada um dos municípios fizer uma interpretação da legislação. Daqui a 10, 15 anos, o STJ estará definindo qual é a interpretação que vale.

Agora, qual é o espaço que vai ser deixado para a interpretação da legislação? Isso vai depender da lei complementar que vai passar pelo Congresso Nacional. O Congresso Nacional, ao discutir a lei complementar, vai deixar muito claro qual é o espaço, qual é a parte de legislação que vai definida na lei complementar. E, no nosso ponto de vista, que tem que ser o máximo possível para poder deixar o mínimo possível de espaço de interpretação para baixo.

Agora, fora isso, são questões muito específicas. É o seguinte: outro dia eu estava vendo lá um outro país que estava discutindo como é que tributa caça-níquel. Só para dar um exemplo, eu acho que a lei complementar não vai definir como tributa caça-níquel. Está certo? Aí o Conselho Federativo vai ter que...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Tem que deixar legalizar primeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. BERNARD APPY – Primeiro tem que legalizar.

Se fosse legalizado...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Não, senão nós vamos incorrer em outro risco aqui. Não é?

O SR. BERNARD APPY – É.

A sua preocupação com as exportações, Senador... O modelo todo está sendo feito para desonerar completamente as exportações. Acho que isso é um ponto importante e é uma característica de um bom IVA. Um bom IVA desonera completamente exportações. No Brasil, infelizmente, nós estamos perdendo muita competitividade por conta do nosso sistema tributário.

A questão de regimes diferenciados: eles são importantes, desde que transparentes. Eu não vou entrar na discussão. Pessoalmente, eu gostaria de ter menos regime diferenciado, um sistema mais uniforme, mas acho que essa é uma decisão política, desde que seja feita de forma transparente, sabendo o custo-benefício daquilo que está sendo decidido.

Imposto seletivo. Esse é um ponto importante. As pessoas falam assim: "O imposto seletivo é muito alto, eu posso tributar tudo". Na verdade, do jeito como está desenhado, o imposto seletivo está sendo feito para ser usado, sim, com finalidade estritamente extrafiscal. Por quê? Porque, assim como o IPI, 60% da receita do imposto seletivo vão ser distribuídos para estados e municípios via FPE, FPM, aquele fundo de exportações e fundos constitucionais, 60% da arrecadação. Ele é um tributo federal e vai passar por aqui, pelo Congresso Nacional, para saber sobre o que ele pode incidir.

Que interesse a União tem de usar um imposto em que 60% da receita vai para estados e municípios com fins arrecadatórios? Não tem, o modelo está desenhado para que ele seja usado com fins extrafiscais, sim, e vai passar pelo Congresso Nacional a definição de qual é o limite pelo qual ele pode ser utilizado para fins extrafiscais.

Então, eu acho, assim, engraçado. Esse pessoal diz que o imposto seletivo é muito amplo, mas hoje nós temos lá um imposto sobre produtos industrializados, e dizer que eu vou tributar produtos industrializados não é uma coisa muito ampla também? É bastante amplo, eu diria que é mais amplo do que dizer que eu só vou tributar aquilo que tem efeito negativo sobre saúde e meio ambiente. Mas ele não vai ser usado com fins arrecadatórios, queria deixar claro: está desenhado para ser usado com fins extrafiscais, com fins regulatórios.

O *cashback*: "para ter *back*, precisa ter *cash"*. Achei genial essa frase, gostei dela, realmente gostei muito da frase. O *cashback* vai ser definido aqui pelo Senado Federal. Vamos ser bem claros: na hora em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que se decidiu ter uma grande redução de tributação da cesta básica, o espaço para o *cashback* diminuiu. Acho que tem espaço para o *cashback* ainda, mas ele é menor do que seria se não tivesse o grau de desoneração da cesta básica que foi incorporado dentro do texto.

A devolução pode ser muito rápida, Senadora, tem "n" formas, eu não vou entrar em detalhes aqui por causa do tempo, mas você tem desde países que tem *cashback* na boca do caixa, vai pagar e já desconta na hora... Eu não gosto muito porque dá espaço para fraudes, mas eu posso creditar na conta um dia ou dois dias depois da compra, o Brasil tem tecnologia para isso. Então, a gente... Ele não vai ter esse problema. E se há um problema de fluxo de caixa, um mês de antecipação também não é nenhum grande problema dentro do desenho do *cashback*.

Onde estão os mecanismos de combate à sonegação? Senador, pelo tempo aqui, eu me disponho a ir ao seu gabinete explicar como a gente está pensando em fazer o modelo de cobrança do imposto, que está sendo desenhado para reduzir sonegação. Está sendo desenhado, desde o princípio, para reduzir sonegação.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Eu vi uma matéria... Eu fiz essa pergunta porque, numa matéria publicada, o senhor disse que teríamos um meio mais moderno que combate à sonegação pela via eletrônica.

O SR. BERNARD APPY – É isso.

Deixe-me explicar qual é a ideia, então. A ideia é que nós vamos ter um modelo em que a cobrança poderá ser feita no momento da liquidação financeira da operação. Então, basicamente, é o conceito, está em fase inicial, não me cobrem hiperdetalhes agora, já está sendo trabalhado tecnicamente.

A ideia é você criar uma chave que vincula... Inclusive é baseado no modelo desenvolvido pelo Miguel Abuhab há alguns anos, o Deputado Hauly é um grande defensor desse modelo. Nesse modelo você tem uma chave que liga o documento fiscal com o instrumento de pagamento, pode ser Pix, TED, cartão de crédito, boleto, e aí esse instrumento de pagamento leva essa chave, esse código, até o momento em que você vai creditar o valor da venda na conta do vendedor, do fornecedor. Na hora em que você vai fazer o crédito, você consulta o sistema da administração tributária, e aí a Receita Federal e o Conselho Federativo vão estar juntos. E você vê: essa empresa, esse vendedor, tem um crédito do imposto? Se ele tem um crédito do imposto, eu abato o crédito e deposito o valor integral na conta dele. Se ele não tem crédito, eu deduzo o valor do imposto desse montante, já transfiro para o Conselho Federativo ou para a Receita Federal e deposito o valor líquido na conta dele. Então, ao fazer isso e usar o próprio instrumento de pagamento para fazer a cobrança do imposto, você fecha enormemente o espaço de sonegação – enormemente o espaço de sonegação – e fecha enormemente o espaço de inadimplência, que, em muitos casos, é fraude. Infelizmente, no Brasil, a gente tem um histórico muito ruim de nota fria, de empresa laranja que emite um caminhão de nota fiscal de um mês para o outro e desaparece, e aí vira crédito para outras empresas.

Eles têm uma dificuldade enorme para dizer que aquilo não é um crédito autêntico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com esse modelo, esse problema deixa de existir, porque a condição para você ter crédito é ter feito o pagamento do seu fornecedor, e o imposto já é cobrado automaticamente nessa operação. Isso, de fato, é um modelo que nós estamos desenvolvendo. No Brasil, a tecnologia que nós temos em documentos fiscais eletrônicos e em instrumentos de pagamentos eletrônicos permite que a gente faça isso. Outros países acho que teriam muito mais dificuldade do que o Brasil para adotar esse modelo.

Mas eu estou à disposição, Senador, para ir a seu gabinete explicar com mais detalhes isso aqui.

Bom, Senador Hamilton Mourão, a questão da transição. Uma parte da transição, Senador, é de caráter técnico. Por que começar em 2027? É razão técnica. Nós temos o ano que vem para aprovar a lei complementar. Nós vamos precisar de, no mínimo, um ano para aprovar regulamento e sistemas. Montar todo o sistema no Fisco e nas empresas para poder pagar o novo tributo é um mundo novo, vai funcionar de outra forma. E aí tem a ideia de ter um período de teste em 2026, que eu acho que é muito importante. É importante ter um período de teste para ter certeza de que está tudo funcionando perfeitamente para poder virar a chave, e isso só é possível fazer, tecnicamente, em 2027.

O prazo de 2029 a 2033 para o ICMS e o ISS, aí é outro motivo. O motivo, na verdade, são os benefícios fiscais convalidados. O Governo criou esse Fundo de Compensação dos Benefícios Fiscais Convalidados, mas ele tem um custo fiscal. Se eu antecipasse muito essa transição do ICMS e do ISS, esse custo ficaria muito alto para poder fazer essa compensação dos benefícios fiscais convalidados. Então, a gente teve que colocar isso para um prazo um pouco mais para a frente. No caso do ICMS e do ISS, tecnicamente, se não fosse o problema dos benefícios fiscais convalidados, daria para antecipar. A gente poderia dizer: "Não vou cumprir, não vou garantir os benefícios fiscais", mas isso iria dar uma judicialização enorme que a gente está querendo evitar nessa transição.

Então, uma parte, o ano de 2027 é técnico, e o período de 2029 a 2033 para o ICMS e o ISS é em função dos benefícios fiscais. Basicamente, esse é o motivo, Senador.

A questão do imposto seletivo acho que já coloquei aqui e acho que o próprio Prof. Heleno Torres explicou também. Uma das razões de ter o imposto seletivo e não uma alíquota majorando o IVA é exatamente essa vinculação à destinação do FPE e do FPM, essas coisas assim, que, inclusive, é uma garantia que você não vai usar. Se eu criar a possibilidade de ter alíquotas majoradas dentro do IVA, aí, sim, eu crio um incentivo para ficar buscando e usando isso para fins arrecadatórios. Do modelo e do jeito como está feito o imposto seletivo, eu não tenho esse incentivo.

O SR. HELENO TORRES (*Fora do microfone.*) – Não pode sair da base fiscal? Porque eu acho importante esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu gostaria de contribuir e responder, com relação a essa questão do imposto seletivo, com relação ao IVA, sobre aquela ideia do limite do poder de tributar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação ao IVA, eu acho que, em relação à carga tributária sobre o PIB, nós teríamos um caminho, tecnicamente, sustentável. Com relação à questão do imposto seletivo, até pelo fato de que o IPI, que é o seu predecessor, estivesse "tetado", esse é um dos caminhos que nós temos para limitá-lo, e a gente vai debater aqui.

Agora, a questão da definição do que tem impacto sobre a saúde e sobre o meio ambiente, essa é uma discussão mundial, porque, desde que o homem nasceu e deu a primeira pegada no mundo, ele tem impactado o meio ambiente.

Portanto, aqueles que são os fundamentalistas acham que o meio ambiente é um santuário. Aqueles que acham que o meio ambiente precisa ser sustentável defendem uma tese de sustentabilidade, que creio que seja o princípio exatamente do imposto de que nós estamos falando: é um imposto de sustentabilidade, seja da saúde, seja do meio ambiente.

Eu quero passar a palavra para o Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para interpelar.) – Presidente, eu fico ouvindo a competência de cada um, a especialidade de cada um, e aí eu fico vendo assim o mundo real. Aí estou pensando aqui e vendo uma lojinha lá no Guará de uma pessoa que vende doce. Aí ela fala assim: "Cara, eu tenho que pagar o imposto, tenho que pagar o salário. Quero pagar a faculdade da minha filha, que está fazendo faculdade, de R$10 mil"...

Então, eu discuti essa matéria da PEC 110, que era projeto do Hauly lá na Câmara, e foram oito anos discutindo. Depois mais quatro aqui na PEC 110, que é o mesmo projeto que estava na Câmara. E a gente está discutindo uma reforma... Eu sempre falei, Everardo, já há muitos anos, desde quando entrei no Legislativo, que eu fico assim: cara, se nós tivéssemos a mesma competência que a Receita Federal tem de arrecadar e no controle da despesa... Eu sempre sugeri a criação da secretaria da despesa nacional. O Brasil gasta mal, gasta muito e não tem controle de nada. Eu fico imaginando...

O Appy está dizendo aí com relação ao mecanismo de controle, de sonegação, não sei o quê, e nós não temos aqui controle de estoque de medicamento na saúde. São bilhões e bilhões, e você não tem controle de nada! Essa questão de União, estado e município, você não tem controle de absolutamente nada.

Eu gostaria de ter dedicado pelo menos 10% do meu tempo que dediquei à arrecadação na discussão da reforma tributária, com a despesa, discutindo a despesa. Eu sou contador. Vivi anos e anos fazendo auditoria e orientando as empresas. E a gente sabe no mundo real o sacrifício, cara! Só quem foi empresário e que fala assim: "Cara, no quinto dia útil, eu tenho que pagar a folha", e aí você se vira! Você tem que correr atrás e ir em banco pegar dinheiro emprestado para pagar a folha. Depois chega o final do mês... No final do mês não, você paga antecipado: eu vendo uma mercadoria a prazo, em 90 dias, e tenho que pagar o imposto no dia seguinte. Tem que correr atrás de dinheiro para pagar por uma coisa que eu não recebi ainda. E aí depois eu não tenho educação, não tenho saúde nem segurança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O comércio hoje você abre e não sabe se você vai ficar vivo, se vão assaltá-lo naquele dia. É assim que está acontecendo no comércio hoje, na área de segurança. Na educação nem se fala... Se você não conseguir pagar uma escola melhor, você não consegue sobreviver, e é a mesma coisa com a saúde. A pessoa que não tem plano de saúde hoje morre.

Então, tudo bem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discutir.) – É óbvio que nós temos que aprovar. É óbvio. Quem é contra a reforma tributária? Ninguém. Agora, como é que se discute uma reforma tributária sem falar na previdência? Estou esperando o que vai chegar aqui da reforma da renda. Qual é o Imposto de Renda que virá aí? Não sei. Eu sei que nós vivemos um momento de desconfiança. Esse é o maior problema. Ninguém acredita, seja o comércio, seja o consumidor, seja qualquer um: não acredita que essa reforma vai reduzir carga tributária. Todo mundo sabe que o que vai acontecer é aumento da carga tributária. Agora, vamos aprovar? Vamos aprovar! Agora, realmente tem que ter limitação.

Acho que o Presidente, o Relator, o Eduardo, falou muito bem: nós temos que botar limite nisso. Esse negócio de imposto seletivo – o Everardo disse muito bem – dá margem a discutir no contencioso, ir à Justiça para discutir se causa ou não...

O IPI hoje é uma loucura! O Governo não toma as providências. Eu estava discutindo agora com o Efraim, nosso representante, Líder da Frente de Comércio e Serviços. Vão lá ao interior de Minas, Nova Serrana, Araújos, que é uma cidade que produz calçado, calçado... A gente sabe quanta mão de obra e a dificuldade que é manter uma fabricazinha lá... Agora, compram na internet e compram da China, eles mandam um pé e depois mandam outro pé, porque até US$50 é isento. Então, esse comércio já virou bilhões, 400 bilhões dessas empresas que estão vendendo sem tributação nenhuma. Como é que o comerciante lá do interior, de todo lado...? Estou falando de sapato aqui, mas é também de vestuário, de qualquer coisa abaixo de US$50, porque, na realidade, eles botam o preço menor ainda. Como é que esse pessoal vai sobreviver? Como é que esse pessoal vai ter emprego? E está aí. Qual é a tributação? Nada. Qual é a atitude do Governo em relação a isso? Nada.

O que a gente precisa é realmente gerar emprego e renda. Você discutir...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – ... nessa desconfiança como é que será a questão tributária... Aqui tem uma sinalização. A reforma sinaliza que realmente a previdência terá crédito – sei lá, futuramente, não sei nem se vai ter, porque essa discussão teve emenda na Câmara e não foi sequer discutida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lógico, eu não posso deixar de parabenizar a Câmara pela aprovação, mas não é normal, num projeto que muda o país, que teve aqui discurso empolgado de todo mundo, aprovar um texto cujas emendas foram apresentadas na hora, até de madrugada. Eu fiquei lá até 1h30 da manhã vendo isso. Não se leu o texto: "Ah, não, vou aprovar isso aqui e vai para o Senado". Então, a responsabilidade do Senado é muito grande, porque vamos ter que alterar muita coisa se a gente quiser realmente fazer uma reforma que seja séria.

Eu tinha um monte de perguntas para fazer aqui, mas eu não consigo sem desabafar sobre essa questão da despesa, porque eu fico revoltado, realmente, quando você não tem controle de absolutamente nada na área da despesa. A gente paga o imposto, o empresário paga o imposto, o pequeno empresário paga o imposto... O Heleno falou agora que acha que o limite – pode até ser, comparado com os outros países – é muito alto. O que nós estamos trabalhando aqui é para aumentar esse limite, o que tem aqui são propostas para aumentar o limite dos microempresários. E como é que é? Para sobreviver, o que é que eles fazem? Criam uma, duas, três, quatro, cinco, seis, dez empresas para conseguir ficar e sobreviver, porque, de fato, se todo mundo pagasse, tudo bem, é o que foi dito aqui, pois, se concorrer em igualdade de condições, tudo bem, mas a grande parte sonega, não paga, e não tem controle... Espero que a Receita faça esse controle, mas que faça o controle também da despesa.

É só uma pergunta rápida, porque o Mauro fez várias perguntas aqui, mas é sobre a questão da substituição tributária, Appy. Como é que fica a questão da substituição tributária na indústria? Será mantida a substituição tributária? Caso não seja, como manter a neutralidade tributária entre empresas do Simples Nacional e o IBS em cadeias comerciais curtas, como bebidas alcoólicas, refrigerantes, porque tudo é substituição tributária? Como é que fica essa questão?

Eu acho que a questão do conselho o Relator já deixou clara. E eu também concordo: tem que ser um conselho no modelo do Simples – eu nem sei quem faz parte do Conselho do Simples, não sei e nem quero saber –, mas o que não podemos admitir...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – E tem raiva de quem sabe.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – E tenho raiva de quem sabe!

No conselho aqui, não dá para você realmente dar margem para os caras ficarem criando como o Confaz fez. O Everardo, que, com muita competência, administrou a nossa Receita Federal e aqui também foi nosso Secretário... De fato, é isso mesmo. O Confaz... Nós tivemos que segurar um acórdão do Supremo por cinco anos por causa de um incentivo que foi dado aqui aos atacadistas para, depois, aprovar, porque a questão era unanimidade. Quando foi que alguma vez votaram por unanimidade no Confaz? Nunca!

Essa era a questão, era a pergunta da substituição tributária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu achei interessante a nossa especialista de Portugal falando da alíquota única. Ótimo. Se houvesse uma alíquota única, se você tivesse uma alíquota para todo mundo pagando a mesma coisa, seria o ideal, mas no Brasil você tem situações... Lá, provavelmente, educação e saúde não têm tributação, porque, para fazer uma alíquota normal sem levar em consideração saúde, educação, cesta básica, que foi colocada aqui... E a cesta básica, para nós, é fundamental. Se não tem controle de despesa, imagino como é que vai controlar esse *cashback* aí: pegar o cara que ganha R$1 mil por mês para pagar a cesta básica com o imposto na forma como é hoje e esperar receber de volta...

Essas minhas considerações... Eu tenho muitas perguntas que eu vou deixar para depois a gente conversar, Appy, para entrar nos detalhes realmente da prestação de serviços, porque a área de serviços realmente está muito preocupada. E eu vi a apresentação ali. Se você olhar no PowerPoint a apresentação, acha que está tudo certo, mas, na prática, no mundo real, nós teremos uns impactos aqui que precisamos de uma aula particular aí para ver se a gente consegue suspender isso.

Eduardo, o cara tem que desabafar, não tem jeito – na CCJ. E vamos fazer a mesma coisa na CAE! (*Risos.*)

Parabéns, Hauly! Depois de anos e anos aí, a gente está conseguindo... Mas a desconfiança é grande, Eduardo. O Executivo, o próprio Legislativo hoje... A população não vê que essa reforma e os outros projetos que virão ainda, com a parte de patrimônio e tributária, sejam realmente para desonerar. Todo mundo sabe ou tem certeza – e eu também tenho – de que vai aumentar imposto para muita gente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Cumprimentando o Senador Izalci... Eu sei que o Senador Rogerio Marinho será bastante objetivo para compensar.

Com a palavra, o nosso eminente Líder Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para interpelar.) – Obrigado, Senador Eduardo.

Primeiro, quero agradecer aqui a presença de todos os palestrantes em nome do Senado. É importante nós estarmos aqui bebendo desse conhecimento, dessas visões múltiplas a respeito de um tema tão complexo.

Conversando um pouco com o Secretário Everardo, ele falava que há quase 50 anos se trata desse tema aqui. Parece o cachorro correndo atrás do próprio rabo. Não se completa, não é?

Quero agradecer aqui ao Marcus. Parabéns pela nova investidura, por presidir esse organismo tão importante, Marcus Pestana, que já fez tanto em tantos lugares diferentes! Com certeza, vai nos ajudar muito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço ao Appy, ao Heleno, ao Sergio, que falou primeiro, a todos os Senadores que aqui estiveram e a você, Eduardo, por sua responsabilidade.

Feito este preâmbulo, que era necessário e importante, eu não vou... Deram-me aqui quase 20 perguntas. Então, eu vou poupá-los. Vou fazer aqui um...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Dar um desconto.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Não, foram, aproximadamente, 20. Distribuí com alguns, outras remanesceram aqui, outras foram acrescidas... São umas 20, Esperidião, mas eu vou poupá-los.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Só concluindo o desconto...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Mas você, como um bom cristão maronita, que está entre os judeus e os muçulmanos, vai conseguir fazer aqui o equilíbrio do processo.

A minha preocupação eu acho que é a preocupação de todos aqueles que estão diante de uma mudança tão importante do nosso arcabouço tributário, que é definido de tantas formas e de tantos adjetivos pouco lisonjeiros em função da sua complexidade, da forma como ele é operado.

A primeira pergunta eu faço ao Bernard Appy, e lhe digo, Secretário, que a fiz diversas vezes ao Governo que lhe antecedeu e ao Governo que antecedeu o anterior. Nós temos um...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... cabedal aí de, parece-me, mais de 200 mil normas infralegais, que são sacadas em função da conveniência daquele que vai executar a política arrecadatória. E é evidente que quem é fiscalizado, quem é cobrado, normalmente, não tem a capacidade de compreender, de abarcar esse cipoal enorme de normativas que continuam vigentes. E a pergunta que eu faço é: por que não se debruçar sobre essas normas infralegais e compilá-las? Reduzi-las? Normatizá-las? Racionalizá-las? Eu acho que esse seria um passo extremamente importante, inclusive sem a necessidade de se consultar o Legislativo – sem que isso seja demérito para nós, Eduardo –, mas essa me parece uma ação extremamente meritória e necessária no âmbito do poder público, que tem sido procrastinada pelos governos ao longo do tempo. E isso, junto com o poder normativo que a Receita tem, vem gerando um passivo tributário que está hoje caracterizado pelo crescimento geométrico dos precatórios. Então, há uma facilidade num viés arrecadatório de momento que, a médio e longo prazos, é a felicidade ou a mina de ouro – perdoe-me, Dr. Heleno – dos advogados tributaristas, que observam essa dança de malucos muito felizes: "Olhem, mais uma oportunidade de buscarmos uma loteria no futuro". E

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eu não vejo nenhuma posição mais executiva em relação a essa ação. Então, o primeiro questionamento que faço é esse, até como repto para que o Governo se mova nessa direção.

A segunda questão é que... A primeira atitude que tive quando vi a votação que ocorreu na Câmara do Deputados... E aqui, perdoem-me, mas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... eu preciso fazer uma referência ao Deputado Hauly, que foi conosco Deputado ao longo de... Acho que foram oito anos, não é, Hauly?

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PODEMOS - PR. *Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – E eu assisti a sua dedicação sacerdotal a esse tema; era praticamente monocórdio, não falava de outra coisa. Eu dizia: "Hauly, vá namorar um pouquinho, vá buscar outra atividade". (*Risos.*)

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PODEMOS - PR. *Fora do microfone.*) – Mas eu tinha que...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – E ele perseverando. E aí está a primeira etapa concluída, bem ou mal.

A preocupação que eu tive foi a maneira como se deu o processo de votação na Câmara dos Deputados, quando o projeto de fato foi apresentado, um pouco antes do início do processo de votação, com aglutinativa duas ou três horas depois. E eu lançaria um desafio: quantos Deputados, de fato, conheciam o que estavam votando, pelo tamanho, pela complexidade, pelas negociações que foram feitas de última hora?

E aí, Secretário Bernard Appy, eu vou fazer apenas uma observação – não precisa responder. É que me pareceu que a omissão do Governo em acompanhar esse processo não foi de bom-tom, porque as repercussões, os desdobramentos, os impactos... A própria Receita só pôde nos fornecê-los quase um mês depois, pois não se havia debruçado sobre as negociações que foram feitas ao longo do período de votação.

E aí nós vemos aqui apresentações dando conta de que o IVA ou ambos os dois, juntos, podem variar de 20% a 27% ou 25% a 27%. O senhor mesmo fez uma afirmação dizendo que 27 é menos do que 34... Ora, a própria Secretaria do Tesouro Nacional emitiu um dado, e isto é uma questão importante que eu gostaria que fosse colocada até para a opinião pública, porque isto está gerando algumas discussões e dúvidas: carga tributária bruta do Governo Federal atinge 33,71% do PIB em 2022. Isso está no gov.br. Aí, veja: se nós estamos falando de IVA, e me parece que na OCDE gira em torno de 18% ou 19% o IVA – nós estamos falando de dois modelos diferentes, o IBS e a CBS –, e a gente está admitindo que, com as exceções, com as isenções, nós podemos chegar a 27%, com os impostos remanescentes, qual é a garantia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de que nós não teremos, de fato, um aumento de carga tributária num país em que os serviços que são ofertados em contrapartida não têm a correspondência da qualidade necessária? Essa é uma preocupação que todos nós temos que ter.

Aí, o próprio Relator, em algumas declarações, já falou sobre a necessidade de se estabelecerem parâmetros ou amarras ou sarrafos... Há uma discussão até para que fosse em relação ao PIB, que foi o que ouvi recentemente. Como é que a gente pode, por exemplo, fazer um sarrafo em relação ao PIB se o PIB é medido após o final do ano fiscal? Então, quanto ao que aconteceu anteriormente, como é que a gente pode retroceder? Qual imposto vai ser diminuído caso ele seja ultrapassado? E ainda: qual é a condição que nós teremos de buscar o nosso V0, quer dizer, a partir de qual percentual de PIB nós estamos falando em função das mudanças feitas pela Câmara dos Deputados? Há o IVA que está sendo apresentado e os impostos remanescentes do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais, que não estão abarcados pelo IVA e que vão continuar a viger. Eu acho que essa equação é necessária para a transparência do processo, para que a população saiba o que, de fato, nós estamos oferecendo a ela.

Não por acaso, o nosso partido se posicionou de forma firme para não votar a reforma tributária naquele momento, mas não porque somos contra a reforma. Pelo contrário, eu mesmo, Secretário Appy, fui Relator da reforma trabalhista, conduzi, na Câmara dos Deputados e no Senado da República, a reforma previdenciária, conduzi a negociação do marco legal do saneamento. Então, é evidente que sou favorável à reforma, mas que reforma e que legado nós vamos deixar para o futuro? Até que ponto as afirmações que são feitas aqui, eu diria até de uma maneira muito enfática, são palpáveis, são concretas, são reais? Podemos lhes dar fé, podemos ter a fidúcia de que isso vai acontecer de fato no futuro?

Veja, inclusive, Secretário Appy, porque falei sobre a ausência... Eu diria até – vou falar uma palavra forte, mas não se sinta atingido, por favor – prevaricação do Governo. Essas reformas que foram colocadas aqui de que falei anteriormente tiveram a condução do Governo Federal desde o primeiro momento, negociando com todos os atores, como tem que ser, definindo, por exemplo, a necessidade de equilíbrio entre as regiões. Nós estávamos aqui. O Governo, Secretário Appy... V. Exa., claro, também discutiu o entendimento da reforma, mas as negociações foram feitas à revelia do Governo Federal. A Receita Federal não sabia o que aconteceu, o Ministério da Fazenda não sabia o que aconteceu, não tinha os impactos das negociações que foram feitas naquele momento. Veja, o Ministro Haddad faz uma afirmação dizendo que cabe ao Senado da República, caro Relator, limar a reforma para diminuir as exceções. Quem vai botar o guizo no pescoço do gato? Quem vai dizer quais exceções, que foram consignadas dentro do projeto de lei a partir da Câmara dos Deputados, que serão suprimidas, que serão retiradas? Essa é uma decisão que cabe à Liderança do Governo, o Governo é que tem que colocar suas digitais no processo. Não pode chegar aqui de uma maneira generalizada e dizer: "Olhem, temos que jogar no atacado". Não! Nós queremos saber o que o Governo pensa a respeito. Quais são as exceções que devem ser retiradas? É o Simples, é a Suframa, são as entidades filantrópicas? Eu preciso ouvir isso do Governo, como é que o Governo vai se posicionar, como vai se situar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que nós estamos vendo do Governo, pelo contrário, é o po-pu-lis-mo. Eu falei isso de maneira bem silabicamente colocado, porque, das mais de 50 propostas colocadas até agora no projeto, Senador Eduardo Braga, 28 ou 29 são de membros do PT e da base do Governo, todas aumentando as isenções, propondo mais benefícios, Secretário Bernard Appy, aumentando essa carga tributária.

Eu ouvi aqui alguém falar – acho que foi o Senador Efraim – que nós não queremos ou não podemos fazer uma reforma tributária que penaliza a população, o pagador de impostos, menos isso, porque quem está vindo aqui discutir são aqueles que querem mais impostos, mais isenção. Ora, os governos estaduais e municipais querem aumentar a arrecadação, o Governo Federal quer aumentar a arrecadação! Ou o que a gente está vendo é uma ilusão de ótica? O Governo vai ter provavelmente mais de R$140 bilhões em déficit fiscal este ano e lançou um PAC de R$1,4 trilhão. Este Governo está preocupado com a reforma administrativa, em segurar o gasto público? Este Governo está preocupado em propor realmente o controle das contas públicas e se compromete a não aumentar os tributos?! Parece-me que a prática é diferente do discurso.

Desculpe-me a veemência até da forma como me coloco, mas não é nada pessoal contra nenhum dos senhores, é apenas uma preocupação de alguém que observa o cenário, entendendo que nós temos que ter responsabilidade de deixar um legado para o futuro, porque essa reforma vai ficar para os meus filhos e os meus netos, até pelo prazo de implantação, que vai ter uma longevidade.

Eu espero que o nosso brilhante Relator possa fazer dessa bola dividida ou desse limão muito azedo uma bela limonada, entendendo que este não é um projeto de governo ou de oposição, é um projeto de estado, de país. E eu quero ficar confortável, Senador Eduardo, para votar a favor de uma reforma justa, de uma reforma responsável, de uma reforma que de fato faça o que todos nós pretendemos, que é melhorar o ambiente tributário brasileiro e permitir o seu desenvolvimento, com geração de emprego, de renda, de oportunidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu queria agradecer ao Senador Rogerio Marinho.

E apenas, antes de passar a palavra à Senadora Tereza Cristina, próxima Senadora inscrita, eu gostaria de lembrar ao Senador Rogerio Marinho e a todos os Senadores que esta emenda constitucional trata de tributos sobre consumo e que a publicação da Receita Federal com relação ao percentual sobre o PIB citado pelo eminente Senador envolve a carga tributária total, onde está, obviamente, o imposto sobre a renda e demais impostos. Portanto, há uma diferença do percentual sobre o impacto do PIB exclusivo do imposto sobre consumo.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Você me permite, Senador Eduardo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Claro.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – A minha preocupação não é em relação à questão técnica, que eu sei que V. Exa. e todos nós aqui temos conhecimento, mas a forma como essa informação está chegando à população brasileira, de que o que nós estamos propondo é uma carga tributária que é menor do que os 34% que incide sobre o PIB brasileiro, e isso não é verdade.

Então, nós estamos tratando de uma parte específica, que trata, como eu falei com muita propriedade, inclusive, e deixei claro, sem abrir mão dos impostos que remanescem, como V. Exa. acaba de colocar de uma maneira mais explícita, que de 20% a 27%, com os demais impostos, isso pode chegar até a 40%, e a nossa carga hoje é de 33%.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Apenas para complementar, volto a repetir o que já disse antes: acho que essa emenda deve estabelecer algo que já foi debatido nesta audiência pública, a limitação do poder de tributar. E, nesse sentido, acho que não há discussão neste Senado da República e no Congresso Nacional, mas compreendo o papel de V. Exa. como Líder de Oposição nesta Casa.

Com a palavra a Senadora Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para interpelar.) – Muito obrigada, Senador Presidente desta audiência pública e Relator desta matéria tão importante, Senador Eduardo Braga.

Quero cumprimentar a todos: Prof. Heleno, muito obrigada pela sua presença. Dr. Bernard Appy, Secretário Bernard Appy; meu querido amigo Marcus Pestana, parabéns aí por assumir esse tão importante papel, que vai nos ajudar muito nesta Casa. E Dr. Everardo Maciel, que aqui é o nosso decano, que há 50 anos discute essa matéria.

Eu prestei atenção numa frase que foi colocada pela, acho que é Profa. Rita de La Feria. Erros no desenho inicial da base tributável do IVA serão depois quase impossíveis de ser corrigidos. Eu achei que isso, Senador Eduardo Braga, é uma frase que nós temos que ter aqui em mente. Erros que possam ser cometidos podem ser incorrigíveis depois que essa reforma vier a ser implementada.

Eu tenho muitas questões e muitas dúvidas, e eu acho que foi muito bom... E também quero parabenizar a Câmara. Eu, no início, fiquei muito preocupada com o açodamento, com a rapidez, com a velocidade com que foi votada essa reforma, mas fico pensando no seguinte: se também tivesse continuado lá, talvez a gente não estivesse hoje aqui nesta discussão para levá-la à frente. Ou é ou não é, teremos ou não teremos. Eu acho que o Senado tem esse papel, e a Câmara já compreendeu isso. Eu tenho ouvido o Presidente Arthur Lira dizer que o papel do Senado será fundamental para trazer para o chão essa discussão do mundo real com a legislação, o que é que nós queremos fazer, porque realmente a responsabilidade desta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Casa é muito grande. Depois de 50 anos, ela sai da Câmara, vem para cá e vai ser votada, o que será colocado para a sociedade brasileira... Nós vamos ter mais 50 anos, provavelmente, para uma nova reforma...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – ... pelo menos é isso que o passado nos mostrou.

Então, eu queria fazer aqui uma pergunta para o Prof. Heleno. Se há um grande consenso na sociedade brasileira é de que todo mundo quer uma reforma tributária, e essa reforma, todos já sabemos, tem que ser simplificada e acabar com esse manicômio tributário que nós temos, e todos estão esperando, mas todos estão com alguma dúvida. E quem eu tenho visto que tem mais preocupação é o setor de serviços, porque acha que vai ser o mais penalizado. Hoje eu recebi até a OAB preocupadíssima; os advogados estão preocupados, porque vão ter que pagar mais. Então, eu queria perguntar ao Prof. Heleno: quais seriam três pontos que o senhor gostaria de apontar para que a gente tivesse cuidado e é uma preocupação sua nessa reforma tributária?

Nós temos o problema do Conselho Federativo, que eu acho que já está bem mais encaminhado do que no dia em que ele foi votado, que era um monstrengo, e hoje a gente já sabe que ele pode ser simplificado e muito melhorado; nós temos os fundos constitucionais, mas eu queria saber, além do teto... Eu detesto colocar teto e colocar percentuais numa lei, numa legislação, mas eu tenho achado que a gente vai ter que fazer isso, eu tenho pensado muito e acho que nós vamos acabar tendo que fazer isso, até por uma questão... Por exemplo, no agro também, lá na Câmara, foi resolvida boa parte dos problemas que preocupavam o agro brasileiro, mas nós temos que ter competitividade com os outros países, principalmente, quem, como o Brasil, é um grande produtor e exportador.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Nós não podemos ter um imposto tão alto que não nos deixe competitivo com os nossos pares – depois eu quero conversar sobre isso, Secretário Appy, um pouco mais aprofundadamente com o senhor –, então, quais seriam os três pontos, Dr. Heleno, em que nós não poderíamos errar?

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Agradeço a nossa eminente Senadora Tereza Cristina.

Eu pergunto ao Prof. Everardo se gostaria de fazer algum comentário. (*Pausa.*)

Não?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nosso Presidente do IFI...

O SR. MARCUS PESTANA (Para expor.) – Muito rapidamente, primeiro em torno da fala do Senador Izalci: gato escaldado tem medo de água quente. Há uma intolerância na sociedade em relação...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – De água fria.

O SR. MARCUS PESTANA – De água fria.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. *Fora do microfone*.) – Mas de quente também.

O SR. MARCUS PESTANA – De quente também.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone*.) – Tem medo de água.

O SR. MARCUS PESTANA – Gato, em geral, tem medo de água, não é? Mas há uma intolerância na sociedade brasileira a qualquer tipo de aumento da carga tributária. Nós temos a maior carga da América Latina e temos uma das maiores cargas entre os países emergentes. Ela é compatível com a média da OCDE, mas eu fico relativamente tranquilo que isso esteja sendo observado.

O art. 18, fixa, gera a semente, de uma reforma mais global. É claro que é um artigo autorizativo. Lá na Câmara, quando a gente queria contemplar alguém com uma emenda, a gente botava "preferencialmente", "poderá"... Lei manda ou não manda, não é? Mas está lá que, em seis meses, no máximo, o Governo enviará a reforma do imposto de renda e que o ganho poderá compensar decréscimos no imposto sobre consumo e sobre a folha.

O que está embutido aí é o raciocínio de que não passará dos 34% do... Em 2021, a OCDE considera 33,9% do PIB, então, alguma coisa perto dos 34%. A sociedade brasileira tem um pronunciamento claro, que se reflete no Congresso, de que não admitirá passar desse patamar. Então, o art. 18 carrega essa semente, e, uma coisa que tranquiliza é que quem vai fixar a alíquota do IVA é o Senado Federal, através de resolução. A alíquota padrão de referência nacional será fixada pelo Senado Federal, através de resolução.

Agora, o Senador Izalci tem toda a razão, porque é aquela coisa: não é uma reforma compreensiva, abordando todos os aspectos.

A Seguridade Social...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCUS PESTANA – O meu amigo José Roberto Afonso, grande economista, sempre chama a atenção para isto: na época do Uber e do iFood, tem que se repensar o financiamento da seguridade.

Por último, meu grande amigo, Senador Rogerio Marinho, eu gosto muito de um princípio de que não há soluções simples para problemas complexos. Eu tenho o espírito muito aberto para pensar e me abalei profundamente quando meu mestre, Everardo Maciel, outro mestre, o Fernando Rezende, e amigos, grandes economistas, como Felipe Salto e José Roberto Afonso, assinaram um artigo na *Folha* contrários à reforma. Isso me abalou profundamente, o que me fez pensar.

O Senador Rogerio Marinho foi o grande protagonista da reforma trabalhista. Então, se é verdade que nós temos um dos piores sistemas do mundo, um dos mais complexos, complicados, que é um entrave ao desenvolvimento brasileiro, o Senador Rogerio Marinho sabe que as reformas estruturais têm aquela onda reformista, que, se não se embarca nela, perde-se a oportunidade.

Eu estava falando com o mestre Everardo que há que se cuidar – dizem que o diabo mora no detalhe – dos detalhes para que não se precise corrigi-los no futuro.

Então, o trabalho do Eduardo... Eu notei que o Senador Rogerio colocou nas suas mãos pendurar o guizo no rabo do gato, mas esse esforço vai ser inevitável. É uma chance única de continuar o processo de reformas no Brasil.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu pergunto ao Dr. Heleno se gostaria de fazer algum comentário.

O SR. HELENO TORRES (Para expor. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, eu gostaria de responder à pergunta da...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Aperta o botão.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. *Fora do microfone*.) – Só uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Pronto? Uma vez só.

O SR. HELENO TORRES (Para expor.) – Agora. É que tinha travado aqui.

Muito bem, Sr. Presidente, gostaria de responder aqui às indagações da Senadora Tereza Cristina, não sem antes dizer das minhas homenagens ao trabalho que V. Exa. fez, cumpriu no Ministério da Agricultura, e que, logicamente, nos legou, sem dúvida nenhuma, uma preocupação muito grande de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assegurar que, nesta reforma tributária, o agronegócio mantenha essa pujança. E é também indiscutível que os Governos do Presidente Lula, primeiro e segundo mandato, também fizeram grandes investimentos na agricultura, de tal modo que eu acho que é o resultado de grandes governos. Mas a sua passagem pelo Ministério da Agricultura, Senadora, foi fundamental nessa expansão internacional. E numa época dificílima, no meio de uma pandemia, então isso é realmente digno de nota.

Eu queria destacar, Senadora, que eu vejo cinco pontos essenciais. O primeiro deles é a questão do serviço nessa transição da competência dos municípios para a tributação pelo IBS, que será de competência dos estados. Há uma sensibilidade aqui muito grande. Nós temos as capitais, que não têm as mesmas situações jurídicas dos demais municípios em relação a muitos serviços, e aqui tem uma questão federativa que precisa ser enfrentada. É um tema sensível, mas eu não tenho dúvidas de o Senado da República não é só uma Casa de representação dos estados, mas é uma Casa de representação do federalismo. E para aqui virão também certamente as demandas dos municípios.

E o tema do serviço é sensível. E por que é sensível? Claro, a maioria dos prestadores de serviços são pessoas que estão no Simples. Temos um limite de R$4,8 milhões para todos. A partir daí então, começam os pagadores do IBS e da CBS. Veja bem, pessoas jurídicas e pessoas físicas, isso é importante que se diga. Pessoas jurídicas e pessoas físicas, sejam quais forem, estarão submetidas à tributação pelos dois tributos.

E aí, Senadores, e igualmente, Senador Marinho, quando observou aqui a questão da carga tributária, eu lhe dou aqui alguns pontos. O Finsocial começou com 1%, o PIS e a Cofins passaram a 3,65%, em 1995, e depois foram a 9,25%, e, hoje, logicamente nós temos uma carga tributária disfuncional por causa de um conceito, que é o conceito de insumo. Então a preocupação da Senadora sobre a precisão é importantíssima.

Veja a questão mesmo então. No ponto do serviço, nós temos, é claro, que demarcar com muita clareza, então, essas incidências tributárias. Por quê? Porque, na verdade, nós estamos discutindo uma alíquota, e por isso eu falei, no início, que não seria o caso de discutir, na Constituição, agora a alíquota, porque virá uma reforma da renda. Virá uma reforma, e é necessário que venha, uma reforma da tributação da renda do lucro presumido e do lucro real. Se haverá redução da carga tributária, nós temos que saber em que nível essa equalização será feita.

E igualmente com as contribuições. A contribuição sobre folha de salário, como isso ficará, mais adiante, nas questões, e a própria tributação do patrimônio, do ITCMD especialmente, porque está em discussão aqui nessa reforma.

Então, há uma reforma tributária global, nós não estamos falando de uma reforma tributária isolada. E essa tributação da renda não tem prazo de transição, essa está fora da transição, ela vai entrar em vigor tão logo seja aprovada, no primeiro dia do exercício financeiro seguinte. Então, eu acho que esse é o primeiro ponto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O segundo ponto – desculpe-me, agora serei mais objetivo – é o art.19, que foi inserido para cobrar contribuições estaduais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HELENO TORRES – Eu entendo que esse art. 19 é um perigo gravíssimo para o agronegócio. Nós precisamos estabelecer condições para resolver esse impasse, talvez político, porque foi entendido que ele foi agregado como uma questão política, mas eu acho que ele precisa ser urgentemente debatido aqui no Senado. Eu entendo que a criação dessa competência para os estados, por 20 anos, de criarem contribuições basicamente incidindo sobre exportações e outros aspectos é absolutamente inadequada para o tema, que é a tributação do consumo.

A outra é a transição, Senador. A atenção toda está voltada para o modelo do tributo, Senador, mas a transição...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Só para concluir, por favor, Dr. Heleno.

O SR. HELENO TORRES – ... é importante.

E, por fim, os dois temas de que nós já falamos, e eu gostaria de repetir. O Conselho não pode ser politizado e a lei complementar tem que ser única. Eu acho, Senador, que há um ponto importante: aqui já tramita um projeto de lei complementar sobre regiões. Esse projeto de lei complementar sobre regiões precisa ser recuperado. Ele era da relatoria, salvo engano, do Senador Fernando Bezerra Coelho, de Pernambuco, e não houve votação final. Agora, com essa nova sistemática, com essa reforma tributária, talvez essa seja uma lei complementar essencial que o art. 43 exige e até hoje não foi editada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu pediria apenas que os nossos companheiros convidados, bem como os nossos Senadores, ficassem um pouco atentos ao tempo das respostas.

Eu passo a palavra ao Secretário Bernard Appy.

O SR. BERNARD APPY (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Bom, eu vou responder o mais objetivamente possível, ao Senador Izalci, sobre a questão de como fica a substituição tributária.

A substituição tributária está prevista no artigo 150 da Constituição, e não está sendo alterada. A ideia, em princípio, é não a utilizar, ou utilizá-la o mínimo possível, mas não utilizá-la, mas ela existe, ela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

está prevista. Caso haja algum caso de muita sonegação na cadeia de comercialização de algum produto específico, de alguns setores que estão prejudicados com isso e o modelo de cobrança que está sendo desenvolvido não seja suficiente para fechar essa brecha, a substituição tributária está prevista e pode ser utilizada, mas totalmente diferente do que tem hoje. Hoje, cada estado cria a sua regra de substituição tributária. Se for usada, vai ser de forma nacionalmente, uniforme, para todo o país. A ideia, em princípio, é não utilizá-la, mas o instrumento existe e, caso seja necessário, poderá ser utilizado.

Com relação ao Senador Rogerio Marinho. Senador, alguns pontos foram colocados... Primeiro, não é verdade que o Governo não acompanhou o debate na Câmara dos Deputados. Acompanhou. As decisões mais importantes foram tomadas com o conhecimento do Governo. Preciso dizer todos os ajustes? Não. Naquela última hora, não sei o quê, alguma coisa...O art.19 que entrou lá, que agora é 19, mas que era 20, de fato, o Governo, naquela hora, naquela sustentação não estava acompanhando, mas o Governo acompanhou. As principais decisões com relação ao que são os regimes favorecidos foram tomadas com o conhecimento do Governo, e o Governo está numa situação de avaliação de custo-benefício. É assim que funciona. O senhor sabe perfeitamente bem que, em política pública, entre o ideal e o possível, nós temos que trabalhar com aquilo que é possível.

Acho – e o Governo tem dito isso de forma clara – que teve mais exceção do que ele gostaria que tivesse.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BERNARD APPY – Alguma coisa a gente saberia que teria, mas – mas –, ainda assim, se a gente for olhar, os benefícios do texto que foi aprovado na Câmara são muito, mas muito maiores do que os custos das exceções que foram introduzidas.

Então, o Governo acompanhou sim. E a posição do Governo tem sido essa, sim, que eu falei aqui, e aqui, no Senado, também será: o Governo tem posição, mas a posição do Governo é trazida na forma de avaliação de custo-benefício de diferentes alternativas. Isso foi feito na Câmara; será feito no Senado Federal.

O próprio fato de colocar as alíquotas em discussão aqui foi uma demanda do Senador Eduardo Braga, que o Governo cumpriu. É verdade que, na Câmara, o ritmo dos últimos dois dias anteriores à reforma tornou impossível fazer esse cálculo, ou seja, em cada simulação que eu faço de alíquota, demora alguns dias para poder fazer rodar todo o modelo, mudar todos os parâmetros etc. e tal. O ritmo que foi feito na Câmara, de fato, inviabilizou fazer isso com o grau de detalhamento que nós estamos fazendo aqui, no Senado Federal, a pedido dos próprios Senadores e do senhor mesmo. O senhor enviou um pedido, um requerimento de informação para o Ministério da Fazenda. A nossa função é esta: ajudar vocês a tomarem a decisão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, é o Governo que vai impor? O senhor mesmo colocou que isso não é um projeto de Governo; é um projeto de Estado. E eu concordo: esse é um projeto de Estado. Se é um projeto de Estado, a nossa função de Governo é ajudar o Parlamento a tomar a melhor decisão possível com base nos prós e contras do que está sendo discutido.

Eu achei muito positiva essa posição do Senado Federal de querer discutir custos e benefícios desde o começo. Isso eu achei muito positivo. A pergunta que fica: "Olha, teria aprovado na Câmara se não tivesse sido feito da forma como foi feito, de fato, numa correria no último momento?". Não sei. Talvez tenha sido o custo para poder ter aprovado o projeto na Câmara dos Deputados; talvez o Senado trabalhe de forma diferente. Mas eu acho que a gente tem que respeitar o ritmo do Parlamento, acho que isso faz parte do respeito às instituições do nosso país.

Com relação à questão da carga tributária, o texto da PEC é absolutamente claro que a carga dos cinco tributos que estão sendo substituídos e dos novos três tributos que estão sendo criados vai ser exatamente a mesma como proporção do PIB. O senhor tem razão. "Como é que é PIB se eu só sei *a posteriori*?" É exatamente por isso que o texto permite você calibrar até 2033. Então, na verdade, você vai poder ir calibrando ao longo do tempo, caso você tenha alguma divergência na calibragem inicial que foi feita das alíquotas dos novos tributos. Isso sem contar, Senador, que a gente vai ter, durante algum tempo, a convivência dos tributos. No período de teste, nós já vamos estar sabendo qual o potencial da arrecadação do novo tributo, convivendo com o tributo atual. E os dois, como proporção do PIB, é o mesmo PIB. Então, eu consigo saber isso. E, durante o período em que vai ter a CBS ainda não tem o IBS, eu tenho também essa possibilidade de convivência da CBS com o ICMS, o ISS, e eu consigo fazer essa calibragem de uma forma bastante precisa.

Qual vai ser a base?

(*Soa a campainha.*)

O SR. BERNARD APPY – É um tema que está em aberto, está em aberto na PEC. Ficou para a lei complementar. Se o Senado quiser definir agora, acho que é uma decisão do Senado Federal.

Que anos eu vou usar? É sempre bom... Por exemplo, pegar os anos de pandemia não é bom porque eles são muito fora da curva, mas, tirando isso, é uma decisão que o Senado Federal, que o Congresso vai tomar. Hoje, está para a lei complementar, mas essa é uma decisão que o Senado vai poder tomar.

E, finalmente, o senhor colocou uma questão. Qual é a posição do Governo sobre exceções que devem ser retiradas? Nós vamos estar aqui à disposição com o Relator e com os demais Senadores, coloco-me à disposição para ir visitá-lo, inclusive... Aliás, todos os Senadores, todos os que tiverem interesse eu estou à disposição para ir conversar, para explicar detalhes da reforma com mais tempo do que aqui e aí nós poderemos conversar prós e contras e as diferentes opções que estão sendo colocadas, mas volto a falar, colocados...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tem uma questão que o Governo tem, sim, uma palavra muito importante, que são as questões que têm impacto fiscal. Aí realmente o Governo tem uma posição, tem um limite até que dá para ir, além daqui não dá para ir. As demais questões dependem de uma análise de custo e benefício que não é o Governo que dá a palavra final, acho que é o Parlamento que tem que dar a palavra final a partir dessa análise de custo e benefício. Mas eu acho muito positivo o Senado Federal estar querendo olhar custo e benefício simultaneamente. Eu realmente acho que isso é muito positivo!

A Senadora Tereza Cristina já saiu, mas ela só falou para mim, no meu caso, que queria conversar comigo. Estou à disposição para conversar com a Senadora Tereza Cristina também.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Agradecendo ao Bernard Appy, passo a palavra ao Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, uma boa tarde para o senhor, para o Prof. Heleno, para o Secretário Bernard Appy, para o Prof. Marcus Pestana e para o Dr. Everardo Maciel.

Sr. Presidente, hoje duas coisas estão na boca do povo, e a maior preocupação hoje das pessoas que nos visitam é a questão da reforma tributária, como isso está impactando. Nós temos recebido, e eu tenho certeza de que o senhor até num volume muito maior do que o meu, pessoas que, de certa forma, estão até desesperadas pelas simulações e impactos em alguns setores que são muito caros para o meu Estado de Santa Catarina.

Por outro lado, eu tenho dito do compromisso do senhor, e tenho elogiado o senhor publicamente onde eu tenho dado entrevista, que o senhor se comprometeu em analisar a PEC 45, mais o texto da PEC 46, do Senador Oriovisto, mais a PEC 110, mesclar isso e tirar o melhor. Então, isso eu tenho transmitido para as pessoas dando o máximo de paz e tranquilidade sobre os impactos que podem ocorrer.

Eu queria dirigir duas perguntas para o Secretário Bernard Appy e para o Dr. Everardo Maciel.

Secretário, não me parece razoável que eu compre um carro, compre uma casa e depois vá atrás do emprego para saber o salário que vai pagar tudo isso. Eu acho que a gente não aprovar uma reforma administrativa antes da tributária parece-me que é colocar o carro na frente dos bois. Por outro lado, parece-me também que ninguém em sã consciência pode ser contrário à uma reforma tributária, visto que nós temos um cascateamento, uma bola de neve, uma bi e tritributação, que eu entendo que a reforma proposta vai reduzir e, talvez, até eliminar. Por outro, se nós juntarmos os impostos municipais, estaduais e federais, nós temos quase...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... 30 impostos, 27 ou 26 impostos em todas as três esferas administrativas. E, quando falamos numa reforma tributária que mexe com cinco,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que viram dois ou três ou quatro, ou seja, me parece que nós não estamos mexendo em tudo. Talvez, para frente, vamos melhorar isso, conforme o Prof. Heleno falou anteriormente.

Minha pergunta para o senhor... O senhor sabe que nós somos hoje um dos países que mais cobra impostos dos seus contribuintes no mundo – e o senhor sabe que isso tira a nossa competitividade –, o senhor sabe que o nosso povo realmente sente muito o tamanho do Estado brasileiro. A minha pergunta para o senhor: nas simulações que o senhor fez no mundo ideal – tudo rodando perfeitamente, e o Senado e a Câmara aprovando o texto com o cerne que os senhores propuseram, e conversaram, e negociaram –, quais garantias que nós temos de que não haverá aumento da carga tributária para o contribuinte brasileiro?

A segunda pergunta: nós realmente precisamos de um Conselho Federativo? Isso não fere de morte o nosso pacto federativo e a autonomia dos estados e dos municípios?

E, para o Dr. Everardo Maciel, ex-Secretário, eu faço as mesmas perguntas. O senhor, claramente, nas matérias que eu tenho lido, me parece que tem uma posição muito contundente, uma crítica que realmente o preocupa, pelo menos no texto que veio aqui para o Senado. Com a sua leitura, com as suas análises, com a sua experiência, o senhor acredita que vai haver ou não aumento da carga tributária para o nosso povo brasileiro? O Conselho Federativo não fere de morte o nosso pacto federativo e a autonomia dos estados e dos municípios?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Passo a palavra, agradecendo ao Senador Jorge Seif, ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para interpelar.) – Presidente, eu queria saudá-lo e desejar-lhe muito sucesso, que V. Exa. prossiga com paciência e diligência essa grande tarefa que cumpre para o nosso país.

Eu não tenho dúvida de que nós estamos diante de um cenário em que, no mínimo, temos que esclarecer e, se possível, reduzir danos, e reduzi-los de maneira tão estrutural quanto possível. Eu sou otimista em relação à avaliação da Câmara mais do que pessimista. Eu acho que a Câmara nos entregou o produto aprovado nos termos legiferantes brasileiros – nós temos termos próprios –, e há muito o que aperfeiçoar.

Eu queria cumprimentar, de maneira muito especial, as quatro ilustres visitas que recebemos – todas elas conhecidas – e colocar aqui, das minhas reflexões, uma reflexão, que eu coloquei a V. Exa., na condição de seu amigo e torcedor, e uma outra, que é a minha preocupação que vai ao encontro da última pergunta feita. Não que eu só tenha essa dúvida, mas nós vamos ter um plano de trabalho bastante efetivo.

A minha visão de reforma tributária, diante da realidade, se resume a três raciocínios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, simplificação. Ela tem que simplificar, é lógico, a tecnologia disseminada, não a tecnologia das elites, da elite para a elite, mas a tecnologia inclusiva. O maior exemplo de tecnologia inclusiva é o Pix, porque a inteligência artificial hoje...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... é uma tecnologia para a elite. Então, simplificar. Eu acho que ela dá uma contribuição para isso.

Segundo, descentralizar: mais Brasil, menos Brasília. O conselho não passou nessa garganta. Por isso, eu apresentei uma emenda para extinguir, para retirá-lo da PEC, até porque as atribuições dele vão ser estabelecidas por uma lei. E lei nós sabemos que começa e termina na Câmara, seja ela complementar ou não, enquanto que a PEC é um trabalho compartilhado, sujeito remotamente a fatiamento, que já foi adotado.

E a terceira é a questão, que me remeteu a procurar, Marco Feliciano... Marcus Pestana, serralherias e marcenarias, para ver qual é a trava mais eficaz. Viu, Everardo? Nós temos que procurar travas, porque se você usar só o PIB, diante das excepcionalidades que estão aí, nós vamos colocar trava sobre um volume muito grande. Então... Mas, no mínimo, trava de serralheria ou de marcenaria. Acho que é o nosso grande esforço artesanal.

A minha única pergunta é esta: o Conselho Federativo é essencial? Fiz essa pergunta ao Hauly e ao Miguel Abuhab, um ponto de encontro muito significativo, porque são os dois lados do Rio Jordão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... que trabalharam cooperativamente – e não é muito comum isso. Mas é bom e necessário. Se a lei está bem escrita, a atribuição desse conselho é irrelevante; e, se não está bem escrita, é muito perigosa.

Essa é a reflexão que eu gostaria de deixar para vocês, dizendo que a minha Emenda nº 1 extingue o Conselho Federativo. Eu vou lutar muito por ela, enquanto essa frase dicotômica me assustar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu agradeço ao Senador Esperidião Amin e passo a palavra ao Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Quero agradecer aqui ao Senador Eduardo Braga e elogiar, Senador, o trabalho que vem sendo feito por V. Exa. ao organizar essas audiências. Aqui a gente tem um grupo renomado de especialistas. E tomo a liberdade de cumprimentar a todos: o grande jurista Heleno Torres; Bernard Appy, Secretário de Governo; Marcus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pestana; e Everardo Maciel; com toda a experiência que já tiveram, inclusive no Governo, e com visões contrárias em certos aspectos em relação a essa reforma.

Eu tenho umas perguntas aqui muito rápidas e tenho uma preocupação em geral. Primeiro, vou colocar a preocupação em geral.

Essa não é uma reforma gradual. É uma reforma que muda completamente o nosso regime tributário. Nós temos hoje muito claramente competências dos estados e municípios não só de legislar sobre os seus tributos, dentro do marco constitucional, mas inclusive sobre a sua autonomia arrecadatória. E isso acaba fortalecendo a Federação. E agora nós temos uma proposta que unifica esses tributos e concentra essa arrecadação lá em Brasília, o que vai exigir toda uma mudança de como as coisas funcionam. As dúvidas que são colocadas aqui sobre o Conselho Federativo são de todos nós. Então, o que será esse Conselho Federativo? Ele realmente é necessário para fazer essa distribuição?

Talvez o problema principal seja um problema de fundo, que é exatamente trazer essa receita toda, toda essa arrecadação aqui para Brasília, o que gera essa discussão sobre o Conselho Federativo.

O nosso regime tem vários defeitos, e não há dúvida de que a intenção de simplificá-lo é de todos – e a gente elogia a Câmara, a reforma por isso –, mas aqui nós já temos essa diferença crucial. É porque nós estamos concentrando a receita em Brasília...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... que nós vemos a necessidade de discutir essa distribuição e esse Conselho Federativo.

Aí, talvez, seja um problema de princípio. Será realmente absolutamente necessário fazer essa concentração dessa receita toda em Brasília? Será que nós não estamos contrariando a própria ideia da Federação e colocando mais dinheiro aqui em Brasília para ser distribuído pelas autoridades em Brasília, distantes do cidadão, distantes do contribuinte, distantes da realidade local?

Uma outra preocupação – eu sempre fiz esse questionamento – é a questão do *cashback*. Eu entendo o *cashback* quando se vai lá para Europa, compram-se produtos como turista, tem-se uma restituição no aeroporto do IVA, muito virtuoso; mas um *cashback* direcionado a milhões de brasileiros... Aqui eu confesso que sempre que eu ouvi uma explicação sobre esse *cashback* eu não me convenci. "Ah, é tudo automático, é tudo digitalizado, vai ser com base no cadastro, com base na nota fiscal." Não creio que essa é a realidade do Brasil, mas vi que o texto da Câmara veio com a desoneração da cesta básica, e muita discussão que tinha em cima do *cashback* – salvo equívoco meu – tinha muito a ver com a questão da alíquota única que atingiria também a cesta básica. Uma indagação que eu também faria é se esse sistema do *cashback* permanece necessário com essa previsão da desoneração da cesta básica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que nós temos ouvido, uma preocupação muita do setor produtivo, é o fluxo de caixa e o creditamento, a empresa adiantar o recolhimento do tributo sem ainda ter a compra, o pagamento ali pelo consumidor. A minha indagação é se essa preocupação que tem sido apresentada...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... inclusive pela CNI, procede, porque eles queriam um prazo mais dilatado para fazer o recolhimento do IBS ou da CBS para que não tivesse um problema de fluxo de caixa entre o pagamento pelo consumidor e o recolhimento do tributo, enfim, por conta de eventuais demoras no creditamento.

Uma outra questão aqui que eu coloco é a preocupação em fazer uma reforma tributária quando a gente tem um Governo que é gastador, um Governo que não tem controlado as contas públicas. Se o propósito da reforma é simplificar, e todos nós gostaríamos que a reforma também levasse à redução da carga tributária – veja que nós nos preocupamos com um aumento, mas o que nós desejaríamos mesmo era uma redução –, como conciliar fazer uma reforma tributária durante um Governo que tem se mostrado gastador?

Eu li, Dr. Everardo, a carta que a V. Sa. publicou junto com vários tributaristas, e é uma carta muito incisiva quanto às suas preocupações. Eu confesso que, embora seja simpático à ideia da reforma tributária, eu tenho um receio, Dr. Appy, de que haja uma desorganização da economia e do sistema tributário, porque aqui não é uma reforma gradual, nós vamos mudar completamente esse sistema que nós conhecemos hoje. E, embora governar seja uma experiência sujeita a tentativa e erro, a minha grande preocupação é se a gente não está dando um passo que vai levar a uma desorganização da economia brasileira.

Eu tomaria a liberdade de dirigir essa pergunta ao Dr. Everardo e ao Dr. Appy sobre essa questão do creditamento, do fluxo de caixa, da desoneração da cesta, se ainda faz sentido o *cashback*. E se nós não teríamos – e aí eu faria uma pergunta dirigida ao Dr. Heleno – uma alternativa, Dr. Heleno, para não concentrar essa receita toda aqui em Brasília; se não haveria uma forma de nós, eventualmente, unificarmos esses tributos sobre o consumo, mas evitando essa concentração de receita, evitando mandar o dinheiro para Brasília para depois tê-lo de volta, porque nem sempre isso acontece em bons termos.

Outra pergunta que eu faria. Nós estamos discutindo reforma sobre tributos sobre consumo. Queremos unificá-los. Mas, quando a gente vai na reforma, a gente encontra regras sobre IPTU, sobre IPVA, sobre imposto sobre doações e sobre herança. Eu estou apresentando emendas, porque... Eu não sou nem contrário à discussão desses tributos, mas não nessa reforma. Por que a gente vai misturar discussão, por exemplo, sobre progressividade de imposto sobre heranças e doações numa discussão sobre reforma sobre consumo? Isso gera uma suspeita – uma suspeita natural – de que se estão, sim, colocando essas aberturas porque há um receio de perda de arrecadação, de perda de receita de municípios e estados. Então, eu coloco lá... "O estado está com medo de perder recursos? Ah, então vamos permitir que ele, de alguma forma, aumente imposto sobre doações e herança. Vamos permitir que, de alguma maneira, ele aumente a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

arrecadação de IPVA". Então, é uma sugestão. E eu gostaria de ouvir a opinião – pode ser, talvez, do Dr. Marcus Pestana, para a gente ser democrático na distribuição de perguntas –: se é conveniente misturar, nessa reforma tributária de tributos sobre consumo, discussão sobre IPVA, IPTU, doações e heranças.

E, por último, uma pergunta que talvez aqui valha para todos. Pouco se tem falado do imposto seletivo, Senador Seif. A gente tem conversado aqui sobre colocar uma alíquota máxima para o IBS e para o CBS. E o imposto seletivo? Será que não vai ser aqui a válvula de escape do Governo Federal para aumentar a tributação, a arrecadação tributária? E a gente não se preocupa muito porque "ah, bem, é só sobre produtos danosos à saúde, é só sobre produtos que, eventualmente, tenham impacto ambiental", mas, só nesse último caso, nós temos a abertura de uma avenida. E aí nós estamos dando uma carta branca para o Governo Federal? E aqui não há nenhuma crítica pessoal e nenhuma crítica política, mas é um Governo que tem se mostrado gastador. E aí nós estamos todos preocupados com o CBS e o IBS, e, de repente, o imposto seletivo pode ser feito... Claro que vai ter que ser uma lei aprovada, mas pode ser a grande válvula de escape do Governo Federal para aumentar a tributação, e aumentar uma tributação já mais proximamente no tempo, porque o imposto seletivo, salvo engano – e aí posso estar equivocado –, tem um prazo de instituição mais rápido do que o CBS, IBS e os outros impostos sobre o consumo, que têm um prazo de transição maior.

E a minha indagação seria esta: será que nós não temos que colocar aqui algumas contenções também? E faço esta sugestão ao próprio Senador Eduardo Braga: será que nós não estamos muito preocupados em evitar um aumento da carga tributária via IBS e CBS, e estamos abrindo uma avenida para o imposto seletivo para o Governo Federal, o que pode ser contraproducente para os nossos produtos?

São essas as indagações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Quero agradecer ao Senador Sergio Moro e falar que, ao longo da audiência pública, já falamos um pouco sobre limitar o poder de tributação na própria emenda constitucional. Creio que essa é uma preocupação do Senado da República. Nós já conversamos aqui várias vezes sobre esse tema, mas nunca é demais repetir a preocupação que todos temos com relação à neutralidade da carga tributária – não apenas com relação à questão do IBS e do CBS, mas também com relação à questão do imposto seletivo, tendo em vista até que o imposto seletivo também vem em substituição ao IPI e é fonte de financiamento. E aqui eu chamo atenção dos Srs. Senadores: o imposto seletivo será responsável pelo *funding* do FPM, do FPE e dos fundos constitucionais. Tem a questão do *funding* do BNDES, que precisa ser discutido, ou seja, há uma questão que precisa ser muito debatida com relação à questão do imposto seletivo.

Mas eu passo a palavra ao Secretário Bernard Appy, para responder às indagações.

O SR. BERNARD APPY (Para expor.) – Bom, obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Jorge Seif colocou algumas questões aqui. A primeira questão é de reforma administrativa antes de reforma tributária. Meu trabalho no Governo é sobre reforma tributária, mas o Governo certamente sempre é a favor de que o serviço público seja o mais eficiente possível. Acho que esse é um objetivo e que sempre deve ser procurada a forma de fazer isso, mas não é a minha área no Governo. A minha área é cuidar do sistema tributário.

"Qual é a garantia de que não tenha aumento de carga tributária?". No texto que foi aprovado na Câmara, isto está claríssimo: os novos tributos que estão sendo criados – IBS, CBS e imposto seletivo – arrecadarão, com proporção do PIB, o mesmo que arrecadam os tributos atuais. Isso está colocado de forma absolutamente clara dentro do texto que foi aprovado. Se for preciso deixar ainda mais claro, acho que esta é uma questão aqui com que o Senador Eduardo Braga está preocupado. Ele vai deixar isso absolutamente claro.

A questão do Conselho Federativo – acho que esse é o ponto. E aqui vou responder à pergunta do Senador Esperidião Amin sobre a questão do Conselho Federativo. Eu falei na minha apresentação, mas eu queria reforçar isto aqui claramente: o Conselho Federativo – eu concordo com o que foi colocado aqui por vários Senadores – tem que ser um órgão técnico; ele não deve ser um órgão político. Queria deixar isso claro. Agora, por que ele é importante? Esse é o ponto relevante. Ele é importante, de um lado, por conta da questão dos contribuintes, das empresas.

O Conselho Federativo é o responsável por fazer a compensação de débitos e créditos dentro do novo imposto e o ressarcimento de saldos credores acumulados pelas empresas. A existência do Conselho Federativo é a garantia de que um exportador no Brasil vai receber de volta o montante correspondente ao saldo credor de imposto que ele tenha a receber do Governo. Se a gente tiver um modelo em que cada estado cobra seu imposto, essa garantia infelizmente se torna muito mais frágil, porque, infelizmente, a história brasileira é de que os estados não são bons devolvedores de saldos credores das empresas. Essa é a realidade; é uma pena...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BERNARD APPY – ... mas é o fato que nós temos hoje. Então, o Conselho Federativo é muito importante para a segurança de que...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O senhor vai me permitir uma interrupção.

O SR. BERNARD APPY – Sim, claro, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para interpelar.) – Eu escutei o que o senhor falou e entendi que o algoritmo resolve isso.

O SR. BERNARD APPY – O problema é que quem executa o algoritmo é o Conselho Federativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou explicar aqui a questão federativa e a questão do conselho.

O Conselho Federativo vai ser um gestor de algoritmo, sim; é esse o objetivo. Ele vai ser um gestor de algoritmo, ele realmente vai ser um gestor de algoritmo – é isso. Ele é isso. Este é o objetivo dele: ser um gestor de algoritmo.

Da mesma forma, ele facilita muito para as empresas, porque, em vez de se relacionar com 27 fiscos estaduais, vão se relacionar com um único órgão responsável pela arrecadação. Isso permite, Senador, que você compense saldos credores e devedores em diferentes estados. Então, você pode ter, com o Conselho Federativo gerindo o algoritmo, Senador – totalmente de acordo, totalmente de acordo –, um saldo devedor em um estado, credor em outro; compenso os dois; pago o líquido. Sem o Conselho Federativo, eu fico devendo um valor maior num estado, com risco maior de inadimplência, porque eu vou ter que pagar o valor maior, e fico dependendo de outro estado me devolver o dinheiro, quando, na verdade, com o modelo de arrecadação centralizada, isso compensa.

Do ponto de vista federativo, Senador Esperidião, o Conselho Federativo é importante por dois motivos. O primeiro é que ele viabiliza essa transição na distribuição federativa da receita num prazo bastante longo, de 50 anos. Sem ele, isso não é viável – sem ele, isso não é viável. Esse é um ponto importante de se entender, porque ele permite fazer isso por conta da arrecadação centralizada. Segundo: ele permite que a gente tenha um IVA municipal.

O que é o IBS? O IBS é um IVA estadual e um IVA municipal que são cobrados conjuntamente, é isso. Os estados e municípios têm, inclusive, autonomia de fixar sua alíquota. É um IVA estadual e um IVA municipal que são cobrados conjuntamente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BERNARD APPY – É possível... Tem modelos que permitem o IVA estadual sem Conselho Federativo? Tem. A nossa avaliação é que ele é pior do ponto de vista técnico do que com o Conselho Federativo, claramente pior, por conta da questão dos saldos credores, por várias questões que eu não vou detalhar aqui. O Conselho Federativo é tecnicamente melhor. Não tem IVA municipal se não tiver Conselho Federativo; é outro modelo.

Alguns estados estavam aprovando outro modelo e falando: "Não, município é fácil; a gente arrecada o imposto deles e transfere para eles". Os municípios não vão querer isso; eles não vão querer que os estados arrecadem o imposto deles e eles passem a depender de transferência quando, na verdade, no modelo que está sendo proposto, eles estão em pé de igualdade com os estados na gestão do Conselho Federativo.

É um modelo que foi desenvolvido. Pode ser aperfeiçoado? Talvez sim, não sei; mas ele tem razão de ser. É isso que eu queria tentar explicar aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, aí sobra, rapidamente, o Senador Sergio Moro... Acho que já respondi aqui por que o Conselho Federativo é importante. Só uma coisa, Senador: a União não tem nada a ver com a gestão do Conselho Federativo; ele é gerido por estados e municípios. Inclusive, não sei nem se a sede vai ser em Brasília. Recurso nenhum passa pelo caixa da União na gestão do Conselho Federativo. É um gestor de algoritmo para arrecadar e transferir recursos com base em algoritmos. E é importante que seja assim.

A questão do *cashback*, Senador, se ele permanece necessário mesmo com a desoneração da cesta básica: eu acho que ele é um mecanismo eficiente, continuo achando. O Governo sempre o defendeu.

Tem um estudo que acabou de ser divulgado. Na sexta-feira passada, o Banco Mundial fez a apresentação no Insper, lá em São Paulo, de um estudo sobre o efeito distributivo da desoneração da cesta básica que incorporou o *cashback*. Eles simularam dois cenários. Eles fizeram o seguinte: pegaram os 10% mais pobres da população brasileira, que hoje recolhem 2,4% dos tributos sobre consumo – hoje –; com a desoneração da cesta básica, se pegar toda a cesta básica do PIS-Cofins e colocar na alíquota zero e mais as outras mudanças – desoneração de saúde e educação –, os 10% mais pobres vão recolher 1,9% do total dos tributos da União. Com o modelo de desoneração da cesta básica, 1,9%. Melhor do que hoje; do ponto de vista distributivo, um pouco melhor. Com uma cesta básica com alíquota zero restrita por um critério técnico que eles usaram lá, a participação dos 10% mais pobres vai para 1,2% da arrecadação total; ou seja, do ponto de vista distributivo, o *cashback* é mais eficiente do que a desoneração da cesta básica. E todos os estudos mostram isso. É uma decisão política de quando vai se usar um ou outro mecanismo.

Aqui tem uma parte que já está sendo feita na emenda constitucional, dizendo que vai ter cesta básica com alíquota de 40, cesta básica com alíquota de zero, mas tem uma definição do Congresso Nacional do que vai estar dentro dessa cesta básica na legislação complementar. E, obviamente, isso tem um efeito distributivo, que eu acho que tem que ser... Do ponto que eu falei, a nossa função aqui é trazer custo-benefício em diferentes opções. Eu acho que o Congresso Nacional, em cima dessa avaliação de custo-benefício, tem que equiparar.

Questão de fluxo de caixa, Senador: todo modelo de cobrança está sendo feito para casar fluxo de caixa, fluxo de pagamento e recebimento das empresas com o pagamento de tributos. Então, essa é uma preocupação que está sendo reestruturada.

E a questão do receio de desorganização... A sua preocupação de: "A reforma tributária neste Governo...". A reforma tributária tem um efeito de longo prazo, Senador. Tem um efeito de curto prazo mais de expectativas, mais restrito; o grosso do efeito dela não é de curto prazo, é de longo prazo. Na verdade, o Governo, ao apoiar a reforma tributária, está apoiando uma agenda de longo prazo do Brasil. O grosso do efeito dela sobre o crescimento não é imediato; vem depois, num prazo mais longo.

Da questão do imposto seletivo eu já falei aqui, acho que o Senador Eduardo Braga também já falou: 60% da receita do imposto seletivo vai para estados, municípios e fundos constitucionais. O Governo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Federal não vai ter incentivo de usar esse imposto para fins arrecadatórios. O desenho é bom até desse ponto de vista. Eu falo que ele é para fins regulatórios: 60% da receita vai para estados e municípios. Por que a União vai querer usá-lo para fazer arrecadação? Não tem esse interesse de usar para fazer a arrecadação. Então, eu só queria deixar isso claro.

Eu acho que é isso.

Por fim, o seu receio é com a desorganização da economia. Senador, vai ter um ano de teste. Só de início, eu posso lhe garantir que isso vai dar segurança muito grande de que o novo sistema tributário não vai desorganizar a economia – não vai.

Tem mudança de preço relativo? Tem. É inevitável que tenha. Numa mudança do tamanho que nós estamos discutindo, alguns vão cair, outros vão subir. No agregado, os preços tendem a cair porque hoje a gente paga pelo imposto e a gente paga pela ineficiência do sistema tributário atual. Então, hoje eu estou pagando imposto e estou pagando aquela enorme quantidade de funcionário que está lá para cumprir burocracia tributária na empresa. E isso vai ser reduzido. O efeito de longo prazo é deflacionário, ele reduz os preços.

Mas eu não tenho nenhuma preocupação com desorganização da economia, até porque tem esse período de teste. Estamos fazendo isso de forma muito cautelosa, exatamente para ter segurança de que não vai ter nenhuma surpresa na hora em que o nosso sistema começar a funcionar.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente...

O SR. BERNARD APPY – E, Senador, estou à disposição para visitá-lo e explicar em detalhe. Aqui, nessa correria, é mais difícil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Senador Marcos Rogério, eu quero apenas corrigir uma falha da minha parte.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – O Senador Jorge Seif fez uma pergunta também ao nosso sempre Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, e eu gostaria de passar a palavra a ele. E, logo a seguir, eu passo a palavra a V. Exa.

Dr. Everaldo Maciel, por favor.

O SR. EVERARDO MACIEL (Para expor.) – Eu vou responder a questões que foram suscitadas pelo Senador Sergio Moro e pelo Senador Jorge Seif. Foram quatro questões.

Perguntou o Senador Jorge Seif se isso ofende a Federação, se ofende o pacto federativo. Eu entendo que sim. Eu escrevi um artigo, na honrosa companhia dos Profs. Hamilton Dias de Souza, Ives Gandra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Martins, Humberto Ávila, Roque Carrazza e Kiyoshi Harada, apontando exatamente isso, porque o federalismo fiscal está fundado na competência tributária dos entes. Se eu consigo diminuir, mitigar essa competência tributária, eu passo a entender que atraiu a vedação do art. 60, §4º, da Constituição, que diz que não pode prosperar emenda, veja bem, tendente – não é para acabar o pacto federativo, não –, que ameace o pacto federativo. Então, a minha resposta é de que efetivamente é uma centralização, reproduz a vocação unitária do Estado brasileiro que vem lá desde o Império e ofende, atrai a vedação do art. 40, §4º, da Constituição.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Conspira.

O SR. EVERARDO MACIEL – Conspira.

Pois bem, então esse é o primeiro assunto.

A questão da cesta básica. Fala-se ali numa cesta básica nacional. Isso não toma em conta a grande diversidade que é o país.

Eu estive na terra do Senador Eduardo Braga há um mês, sem autorização específica dele, e estive, portanto, numa embarcação flutuante com a minha família, com meus familiares. E chamei os mais velhos para conhecer um pouco o que é o Estado brasileiro. Eu fiz uma compra numa embarcação flutuante. Qual cartão de crédito? Qualquer cartão de crédito, funcionam todos. Ou pode ser Pix também, se quiser. Eu fiz com cartão de crédito.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EVERARDO MACIEL – Aí eu perguntei o seguinte: e a nota fiscal? Ela disse: "Doutor, aqui é embarcação flutuante, não é fixa, não". (*Risos.*)

Ovinha... Faz sentido a farinha de ovinha em Manaus. Se perguntar a um gaúcho, ele não sabe o que é.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Farinha de Uarini.

O SR. EVERARDO MACIEL – Bom, então, quer dizer, não toma em conta essa grande diversidade que é o país, quer dizer, como se existisse uma coisa, uma natureza nacional.

Cashback – permitindo-me falar de maneira descontraída – vai exigir do pobre que tenha capital de giro, para depois receber. Passa a ser uma novidade. Imagine só, conhecendo a realidade do Brasil, como eu pretendo conhecer, em parte... Faz o seguinte: eu sou patrão, mando a pessoa que é beneficiária comprar no supermercado, para receber de volta; e eu mando comprar agora, quem pagou fui eu, foi para mim. Como é que controla isso? Impossível. Impossível. Impossível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Perguntaram ainda... Uma outra questão que vocês levantaram foi o imposto seletivo. Como eu já mencionei, eu acho completamente sem sentido, porque, quando eu ponho um imposto e digo qual o critério de incidência desse imposto – e aí eu estou remetendo àquilo que traz malefício à saúde e ao meio ambiente –, eu abri o critério para tudo. Então, suponhamos que eu dissesse que eu vou apenas tributar um determinado produto – eu não vou nem especificar –, um produto "x". Eu vou entrar com uma ação direta de inconstitucionalidade por omissão no Supremo Tribunal Federal, porque não incluiu tal coisa que eu acho que ofende a saúde. E trago relatórios e relatórios mostrando que ofende a saúde. Onde termina esse jogo? Nunca! Nunca!

Quarta questão foi levantada por V. Exa., Senador Jorge Seif, que perguntou se haverá aumento de carga tributária. Eu não sei. Não sei porque eu não conheço as alíquotas e, portanto, não poderia dizer se haverá ou não aumento de carga tributária. E, sobretudo, carga tributária, para vocês entenderem, é uma coisa muito simples: é só um quociente, divide a arrecadação por PIB. O que importa é a carga tributária, o que eu chamo de pressão fiscal, que é incidente sobre um contribuinte. Ora, se há a pretensão não formalizada de que esses tributos que se quer tributar, no qual está incluído o imposto seletivo, cujos universo, base imponível e alíquota são completamente desconhecidos, se eu quero fazer igual ao que eu tenho hoje, primeiro, eu estou dando um problema de solução impossível. Segundo, se eu conseguisse fazer isso – e isso seria uma coisa extraordinária –, eu tiraria uma dessas duas conclusões: ou ela é igual para todo mundo e fica do jeito que está, ou ela é diferente, ou seja, aumenta para um e diminui para outro. Aumentou para quem? Diminuiu para quem? Eu preciso conhecer...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EVERARDO MACIEL – .... quem são os perdedores e os vencedores.

Então, a minha resposta é a seguinte: haverá aumento de alíquota pelo menos para parte da população.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu queria, inicialmente, cumprimentar V. Exa., nobre Senador Eduardo Braga, por oportunizar a todos nós Senadores este debate.

Eu já fiquei bastante otimista quando V. Exa. apresentou aqui o plano de trabalho e, ao apresentar o plano de trabalho, foi além para determinar algumas diretrizes que nortearão o relatório de V. Exa. E eu fiz questão de sair daqui e ir, depois, lá no Plenário do Senado Federal, elogiar V. Exa., porque há um nível de inquietação muito grande no Brasil inteiro com relação a essa proposta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há uma unanimidade entre todos nós: a necessidade de promover uma reforma tributária robusta, mas, ao mesmo tempo em que nós temos uma unanimidade quanto à necessidade, há, neste momento, quase que uma unanimidade quanto às preocupações.

E aqui estão especialistas debatendo esse tema. E, quando ouvimos as palavras do sempre Secretário da Receita, Dr. Everardo Maciel, a resposta que ele deu é uma resposta em que, ao negar uma afirmativa à pergunta do Jorge Seif, ele dá a maior das respostas. Ele diz assim: "Eu não sei". Bom, o fato de não saber se haverá aumento de impostos é a maior preocupação. Você parte de um pressuposto de que nós estamos aprovando uma reforma que é um passe livre para qualquer coisa.

E aí, por que ressaltei aqui as premissas assentadas pelo Relator? Porque ele já faz um indicativo ali de que está atento a todas essas nuances.

Eu não quero desconhecer aqui, Senador Amin, o papel relevante que exerceu a Câmara dos Deputados em inaugurar o debate desse tema e mandar para o Senado Federal a proposta de reforma tributária. Acho que foi um avanço. Embora tenhamos divergências com relação ao que veio de lá, mas é um avanço, foi dado o primeiro passo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Cabe agora à Casa da Federação fazer o devido cotejo, a devida análise, ouvindo todos os segmentos, toda a cadeia, para a gente tentar aperfeiçoar. É nosso papel, enquanto Senado da República, salvar a reforma tributária, salvar a proposta de reforma tributária.

Agora, existem alguns pontos que nos preocupam mais, e eu queria sublinhar, em linhas gerais, aquilo que norteia a minha atuação nesse campo.

Eu acho que, primeiro, a reforma tributária é necessária. É preciso que ela promova simplificação. Nós temos um emaranhado de normas hoje que torna pesado o nosso sistema. É preciso simplificar.

Segundo: é preciso descentralizar, e, nesse aspecto, para mim, a reforma peca, porque ela centraliza mais. O bolo, produto da arrecadação, nesse modelo, vem de lá num modelo de centralização. E aí eu quero ouvir mais, daqui para frente, para saber se é possível, dentro dessa concepção, dentro desse desenho, dessa arquitetura que foi trabalhada lá, pensar a descentralização dentro dessa matriz de reforma. Até agora, o que eu tenho ouvido é que não, porque esse modelo não concebe a ideia da regionalização; ele centraliza.

E, para mim, o terceiro pilar fundamental: redução da carga – simplificação, descentralização e redução de carga. É um desafio pequeno? Não, é um desafio grande para todos nós. E eu cumprimento V. Exa. por estar atento a esses aspectos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, aí, eu queria pontuar aqui em relação ao que Dr. Bernard Appy trouxe com relação ao conselhão. Eu tenho uma preocupação com relação a esse tema. Tanto, que tomei a iniciativa de pedir à Consultoria do Senado que elabore a minha primeira emenda com relação à reforma tributária. Foi sobre o conselho. Está pronta. E eu não a estartei para pegar apoiamento dos Senadores ainda porque eu queria ouvir um pouquinho aqui se eu estou muito equivocado quanto a esse conselho.

Primeiro, acho que vai ser um ambiente de *lobby*, dos mais pesados, o mais lobístico possível. Segundo, para mim, há uma afronta, uma violação ao princípio do pacto federativo. A autonomia dos estados, dos entes federados fica relativizada. Você tem um organismo aqui que passa a relativizar as garantias atinentes ao pacto federativo.

Então, a minha ideia, a primeira, é de tentar encontrar um modelo que não faça essa verticalização, que descentralize. A permanecer esse modelo, a sugestão que estou dando na emenda que apresento – queria que V. Exas. refletissem e, de repente, se tiverem objeção ou uma opinião, no sentido de aperfeiçoar... – é que esse papel seja cumprido, para que não haja a ofensa ao princípio federativo pela Casa da Federação brasileira. E, aí, a emenda que apresento é a Comissão federativa do Senado Federal.

Nós temos os estados brasileiros e o Distrito Federal. Cada um tem aqui o mesmo número de representantes, três Senadores. Os três Senadores podem passar pela Comissão federativa, os três Senadores, num sistema de rodízio. Você tem Secretaria do Tesouro Nacional, você tem PGFN, você tem os órgãos técnicos próprios para poder trabalhar esse tema, mas a Comissão tem investidura própria, uma Comissão do Senado Federal. Por que é que vou fazer um conselhão, atribuir poder a ele acima das garantias do pacto federativo e ainda garantir voto de qualidade para esse ou para aquele estado, se eu tenho um modelo pensado na Constituição Federal que representa os estados, que representa a Federação brasileira, estados e municípios?

Então, essa é a ponderação que faço a V. Exas., não sem antes cumprimentar cada um dos senhores aqui: Everardo Maciel; nosso sempre Marcus Pestana, Deputado, grande Parlamentar, fomos colegas na Câmara dos Deputados; Bernard Appy; e também...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Heleno Torres.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... Heleno Torres. Todos craques, dando grandes contribuições, inaugurando bem a sessão de debates da reforma tributária.

Parabéns, Presidente, Relator desta matéria. Eu acho que não poderia ter sido uma escolha mais feliz, pela qualidade que V. Exa. tem, pelo conhecimento que tem, pelo diálogo que tem com todos os Senadores, de lado a lado, e também por ser um representante de um estado que, assim como o meu estado, tem peculiaridades a serem observadas no âmbito de uma reforma como essa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Presidente, pela ordem. Se me permitir, eu queria falar um segundo só. Sei do adiantado da hora...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Com todo o prazer. V. Exa. tem prioridade nesta Casa sempre.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Obrigado.

Presidente Eduardo Braga...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Tem que apertar o botão aí.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Para interpelar.) – Já apertei.

Já é um pouco tarde, não é? Todo mundo está querendo tomar a sopa para assistir à novela das 7, não é? (*Risos.*)

A nova!

Pois bem. É só para externar uma pequena opinião minha, uma modesta opinião em relação a esta reforma tributária.

Este assunto é velho para nós, eu estou com 72 anos de idade já, e esta história de reforma tributária vem vindo há mais de 30 anos: "Vamos fazer reforma, vamos fazer reforma".

Pois bem. Isso está causando diante da opinião pública, da sociedade brasileira, com certeza, uma preocupação tão grande, que confesso a V. Exas. aqui, nossos convidados, que, todos os dias, sou abordado, até porque já sou pela segunda vez Senador, já fui Governador, três vezes Prefeito... Enfim, o pessoal acha que a gente sabe alguma coisa. Eu falei: "Amigo, pelo que estou acompanhando, até para aqueles que contribuíram na elaboração dessa reforma tributária até agora, acho que alguns pontos não têm quase o mínimo de esclarecimento". Vamos ser honestos aqui. Ela está muito obscura ainda, muita obscura.

O Brasil é um país de dimensão continental, como bem disse o Everardo aqui. Como é que você vai fazer a cesta básica de forma uniforme em todo o território nacional? Isso é impossível! Isso é impossível, isso não vai acontecer nunca, Eduardo! No seu Estado do Amazonas, como bem disse, ou em Mato Grosso, particularmente, você compra uma mercadoria qualquer, um produto dentro de Cuiabá, e aí vai comprar a 1,450 mil quilômetros de Cuiabá. Na época das águas, quando o caminhão não chega, seu frete é R$10 e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vai chegar atrasado a R$50, porque o que ia demorar dois dias demora dez dias para chegar lá aonde, de fato, tem que entregar esse produto. Enfim...

Outra coisa que me deixa intrigado aqui: como é que três estados da Federação, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas, detentores de 60% da população, vão comandar 23 estados mais o Distrito Federal na distribuição do bolo tributário nacional?

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Olha, não entra na minha cabeça essa reforma tributária – desculpe-me, Appy; eu conheço o Appy, sei que ele é um craque, professor –, não cabe na minha cabeça que essa reforma tributária – até agora, para mim – vai dar certo, mas estou torcendo. Queremos, com certeza, melhorar esse ambiente em relação à reforma tributária no Brasil, que é uma carga excessiva.

Entretanto, o que passou para a opinião pública é que, com a reforma tributária, a carga tributária iria reduzir. Não é verdade. Está igual a quando, com a devida Constituição Cidadã de 5 de outubro de 1988, muitas pessoas tinham a impressão... Porque falavam tanto em Constituição, Constituição, que tinha gente que achava que não ia pagar energia, que o leite ia cair da torneira – era isso mesmo –, não ia pagar o leite, etc., etc. Nada disso aconteceu, como não ia acontecer jamais, em tempo algum.

Entretanto, o que está ensejando, neste exato momento, é que essa reforma tem que ser muito debatida, esclarecedora... E, sobretudo, nós rasgamos o quê? Acabou o pacto federativo.

Gente, as prefeituras, a maioria absoluta do Brasil, têm muita dificuldade. Hoje nós estamos com quase 2,3 mil cidades que estão sem condições de pagar o custeio do dia a dia, a folha de pagamentos, os encargos sociais e o básico do básico, que é comprar o remedinho para botar lá no posto de saúde, comprar gasolina para botar numa ambulância ou numa patrol... Esse é o Brasil.

Na verdade, muita gente não conhece o Brasil. Há um Brasil, entretanto tem vários brasis dentro do próprio Brasil, com outras realidades, realidades totalmente diferenciadas. Pena que as autoridades, aquelas pessoas que elaboram os grandes projetos, projetos que mexem com a vida das pessoas, não conhecem o Brasil real.

Conversa fiada, conversa de boi, de delegado para bêbado, não existe isso aí. Vamos ser pragmáticos aqui, ter realmente uma visão de Brasil, o Brasil do Amazonas, do Mato Grosso, do Pará, etc., etc...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – ... e não o Brasil só da Avenida Paulista, da Vieira Souto, etc., etc. Não! É outro Brasil.

Portanto, eu acho... Estou torcendo aqui, viu? Estou torcendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todos os dias as pessoas me abordam. Fui, esses dias, a um evento aqui do Clube dos Diretores Lojistas, da Confederação Nacional... "Senador, como é que a reforma tributária?". Falei: "Amigo, com toda honestidade e sinceridade, eu estou mais perdido que cego no tiroteio". Até agora não entendi, não entendi até agora essa reforma aqui.

O Appy fala aqui bonito – não é? –, tenta esclarecer, mas não entra na minha cabeça, não dou conta, amigo. Já tenho tentado estudar... Até não sou muito... Eu sou bastante até inteligente, modéstia à parte falando, mas não estou entendendo como é que vamos decifrar isso. Vai ser uma discussão, um debate, Eduardo Braga... Você tem uma missão nobre. Eu disse para ele: "Olha, só de você assumir a relatoria – brinquei com ele agora aí –, já jogaram um pozinho em você...". E já machucou até a perna dele, não é? Esse é algum segmento que está achando que está sendo prejudicado e jogou o pó nele, que está mancando. Ele falou: "Quase caí lá da escada do avião".

Sabe por quê? Hoje, a opinião pública, a sociedade está numa preocupação tão grande, que, aonde você vai, em supermercado, em restaurante, sei lá, em qualquer evento no Mato Grosso, particularmente, é: "E a reforma tributária, Senador? Como é que vai ficar? O que vai trazer de bom para nós aí?".

Eu estou numa situação... Não sou capaz de responder coisíssima alguma, até porque não tenho nem os números exatos aí, quais vão ser os percentuais...

Tem cabimento arrecadar IPTU lá, sei lá, em Parintins, em Várzea Grande, e vem aqui o conselhão, e depois esse conselhão vai devolver? Não existe isso aí. Nós estamos criando meios aí que vão ser uma lambança tão grande, e, depois, para desmanchar isso aí, vai ser complicado, hein? Vamos trabalhar com duas reformas tributárias: a existente e a outra, que vai até 2033? Ontem eu disse: "Olha, eu vou voltar para o banco de escola, quero ser advogado agora e contador", que vai ser o grande carro-chefe isso aí.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – O Izalci já é...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Já é o contador. Eu sou técnico em contabilidade, em princípio, só.

Eu quero trazer a minha preocupação, Appy – acho que você é competente e preparado.

Eu vi, esses dias, uma entrevista daquela Vanessa, que, parece-me, contribuiu para ajudar na construção dessa reforma. Ela falou, falou, falou uma hora no GloboNews, e eu não entendi nada – nada, nada, não entendi nada, e quem estava comigo não entendeu. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – O Jayme entendeu sim...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Eu não entendi nada. Sabe por quê?

Tinha comigo até dois advogados e dois médicos. E eu disse: "Vamos prestar atenção aí, pá-pá-pá...". Nenhum entendeu nada. (*Risos.*)

Ela fez, ajudou a fazer a reforma, e ninguém entendeu nada, porque fala, fala, fala, mas o que é que tem de concreto? Nada!

Então, deixo aqui...

Eu estou aqui torcendo para dar certo. Quero votar, mas uma coisa que seja palatável, uma coisa que eu possa amanhã, depois, andar nas ruas, em meu estado sobretudo, e dizer que votei uma reforma tributária que, de fato, vai beneficiar a sociedade brasileira, principalmente aqueles que produzem, aquelas pessoas que trabalham e que certamente contribuem com a balança comercial, com a geração de emprego e renda, não uma reforma tributária também que vem aqui para fazer como se fosse aqui – vamos imaginar – uma experiência. Nós temos um ano para trabalhar, fazer a experiência... Meu Deus do Céu. Um ano para experiência, Appy, e não deu certo? Vamos voltar para trás! Isto aqui não é carro, que vai para a frente, vai para trás, de marcha ré e para a frente. É complicado...

Então, V. Exa., meu Relator querido – que é muito competente, tem experiência, foi Governador, ministro, Senador, foi tudo –, tem que ter muita tranquilidade para fazer uma reflexão, que eu sei que a pressão é grande aqui. A pressão é 24 horas por 24 horas aqui de segmentos que estão achando que vão ser prejudicados. Então, nós temos que ter paciência, ser ponderados, ouvir todo mundo e estratificar tudo isso aí numa reforma tributária que, pelo menos, seja palatável e que possa, de uma maneira geral, beneficiar mais um pouquinho ou menos o povo brasileiro. Ademais, ter conversa fiada de projetos que não levam a lugar nenhum, como eu tenho visto aqui, confesso para V. Exa. que eu, particularmente, teria muita dificuldade para votar. Vou votar uma coisa que, amanhã ou depois, eu possa, com certeza, olhar de frente o cidadão e fazer uma resposta que ele interprete e entenda que isso nós votamos, de forma consciente, aquilo que era bom para o Brasil.

Obrigado. E desculpe-me aqui, mas o que estou fazendo aqui é mais uma fala normal.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Pois não, amigo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Esperidião, vou lhe dizer uma coisa: o Jayme entende tudo direitinho... (*Risos.*)

Ele entende, com o olho esquerdo, com o olho direito, com o ouvido esquerdo, com o ouvido direito. Ele não é apenas um dos políticos mais bem-sucedidos do estado dele, mas é também um dos empresários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais bem-sucedidos do setor do agronegócio brasileiro. Portanto, é uma liderança que todos nós ouvimos com muita atenção.

Mas eu quero dizer que este Senado da República recebeu essa matéria, a reforma tributária, com as preocupações que todos aqui manifestaram numa audiência pública que começou às 2h da tarde – e já são 18h31. Nós estamos há quatro horas e meia debatendo nesta audiência pública, que é a primeira audiência pública de uma série de oito audiências que esta Comissão vai realizar.

Eu, antes de passar a palavra para os convidados e para o Bernard Appy, que vai encerrar as perguntas do Senador Marcos Rogério e do Senador Jayme Campos, eu gostaria de dizer que está confirmada a sessão temática no Plenário do Senado com os 27 Governadores, que foram convidados pelo Presidente Rodrigo Pacheco, no dia 29 – o dia inteiro com sessão temática de debate no Plenário –, exatamente para que todos os estados e o Distrito Federal possam manifestar, do ponto de vista dos estados, a sua visão com relação à reforma tributária e por região.

De acordo com a sugestão no Colégio de Líderes, acatada pelo Presidente Rodrigo Pacheco, vai ser dividida por módulos regionais, em função do tamanho continental do nosso país. Obviamente os Senadores participarão desse debate temático no Plenário, o que dará, portanto, uma contribuição muito grande nesta visão federativa por parte dos estados. Os municípios também serão ouvidos em audiência na CCJ, portanto nós esperamos poder cobrir todo o setor produtivo, poder cobrir também todo o setor das representações dos estados e dos municípios. A questão da segurança jurídica também é uma questão que preocupa a todos nós.

Portanto, há um esforço muito grande no sentido de que nós possamos fazer o melhor e de que nós possamos assegurar ao povo brasileiro, ao contribuinte brasileiro uma reforma tributária com os fundamentos que nós já apresentamos.

Eu indago ao nosso Everardo Maciel se gostaria de fazer algum comentário. (*Pausa.*)

No botão, por favor.

O SR. EVERARDO MACIEL (Para expor.) – Só quero agradecer o convite de ter participado desta sessão, desejar sucesso e ir confiando na sua competência para conduzir esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu agradeço, Professor.

O nosso Presidente da IFI. (*Pausa.*)

Libera, por favor, o botão aqui do...

O SR. MARCUS PESTANA (Para expor.) – Eu queria, agradecendo o convite do Senado Federal ao Senador Eduardo Braga, fazer um último registro, uma reflexão: não se faz reforma estrutural por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

capricho, ortodoxia ideológica ou por modismo. Nós fizemos diversas reformas – trabalhista, previdenciária, do marco do saneamento, das ferrovias, das telecomunicações, do petróleo – por uma convicção: o diagnóstico de que o modelo tinha se esgotado e de que era preciso mudar. É preciso ter clareza desse diagnóstico. Nosso sistema tributário contribui para a retomada do crescimento sustentado, inclusivo e vigoroso? Ele é um entrave? Ele pode permanecer como está? Ou ele encomenda uma reforma? Não digo que seja exatamente o texto da PEC 45, mas, a meu juízo, é uma necessidade histórica a reforma tributária. O detalhe – sempre disse isto – é que reforma tributária é aquele assunto bom de falar e difícil de fazer. E cabe ao nosso Relator a tarefa de decifrar a complexidade do assunto, e, certamente, esta Casa vai saber gerar um texto que leve em conta todas essas reflexões que foram colocadas.

Muito obrigado pelo convite.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – O sistema cansou, viu?

Eu agradeço e passo a palavra ao Dr. Heleno Torres.

O SR. HELENO TORRES (Para expor.) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer também a honrosa atenção pelo convite, que, obviamente, não é uma honra pessoal, mas também funcional da Universidade de São Paulo.

Quero destacar que, nas indagações que foram aqui feitas, algumas se referiram a mim e eu só falarei brevemente nos itens cabíveis.

O primeiro é que eu acho que a reforma tributária começará a partir do momento em que esta PEC for aprovada, porque será com as leis complementares que virão, especialmente – e eu espero que seja uma lei complementar só –, que nós teremos a criação do marco normativo do imposto IBS ou da contribuição CBS. E aí eu gosto muito da...

Eu queria destacar, Senador Eduardo Braga, que eu considero que nós poderíamos melhor denominar esse conselho de agência tributária federativa, porque uma agência tributária federativa é aquela experiência internacional que nós conhecemos – agência tributária. Esse é o conceito que está no mundo. O conselho parece uma ideia supranacional, por cujo nome eu também não tenho tanta simpatia; agora, quando ingressamos nas competências, nós percebemos que essa agência tributária, por exemplo... E nada impede, Senador, de essa agência... Como no caso do Tribunal de Contas da União, o Congresso Nacional não tem nenhuma ingerência direta sobre o Tribunal de Contas da União, e ele funciona subordinado ao Congresso Nacional; ou seja, a forma, creio eu, a governança é o papel da decisão política desta Casa. E eu acredito que estará livre a todos os Senadores e Senadoras a possibilidade das emendas e de se formar a melhor construção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 52, inciso XV, da Constituição, atribui a esta Casa o dever de acompanhar e fiscalizar o andamento do sistema tributário nacional. É uma atribuição constitucional que sempre existiu. Então, parece-me que essa é uma competência permanente, plena do Senado Federal, que deve ser exercida. Inclusive, quero destacar aqui o papel fundamental que a Instituição Fiscal Independente tem cumprido ao lado dessas tarefas.

Agora, eu faria aqui uma sugestão, Senador, também com relação ao imposto seletivo. Talvez fosse o caso de se estabelecer a exigência de um controle periódico dos motivos para a instituição ou aumento das alíquotas. Talvez isso seja suficiente para reduzir essa preocupação sobre os temores da aplicação e exigência de aumentos sucessivos, além de uma limitação de alíquotas.

O IPI é um imposto que tem origem no imposto sobre consumo da Constituição de 1946. Ele foi introduzido pela Emenda Constitucional 18, mas, antes, tinha o imposto sobre consumo. Até hoje, inusitadamente, algumas leis do imposto sobre consumo estão em vigor e são aplicadas no regime do IPI. Quero destacar simplesmente isto: lá está o limite da tributação do IPI em até 70% da alíquota. Podemos criar isso, mas na lei. Eu acho que isso é espaço para ser examinado quando o Congresso discutir isso.

Por fim – e termino aqui realmente –, eu queria destacar o seguinte: o temor de afetação ao pacto federativo é realmente relevante, e eu mesmo já externei em várias ocasiões. Entretanto, ao olhar para o art. 52, XV, da Constituição, ao olhar para a possibilidade de parametrizar melhor essas competências do Conselho Federativo e talvez criar medidas, obviamente, de controle, porque os Tribunais de Contas participarão do controle, da governança... Isso é importante que se diga. Nós não falamos até agora nesse assunto, porque o tempo é muito curto, mas os Tribunais de Contas participam permanentemente do controle e fiscalização do Conselho Federativo, o que me parece reduzir fortemente esses temores que nós temos aqui.

Agora, a questão de legalidade, sim, eu acho que é um tema a ser examinado pelo Senado, dar limites a essa regulamentação para exatamente evitar intercorrências, porém teremos dez anos e, nesses dez anos, certamente, se houver alguma dificuldade de acertamento a respeito desses itens porventura identificados, sempre haverá espaço para uma nova PEC ajustar um ponto ou outro que mereça essa consideração.

O que eu acho que é importante, Senadores, é a criação de um IVA brasileiro, para que as pessoas tenham realmente a previsibilidade e a certeza na aplicação de uma tributação do consumo que seja uniforme nacionalmente, que não crie tantas dificuldades de aplicação como nós temos hoje.

Os maiores contenciosos – e eu conversava com a Dra. Anelize, que é da Procuradoria da Fazenda Nacional – de todo o Judiciário brasileiro são de ICMS e PIS-Cofins. Só isso é bastante para destacar, Senador Eduardo Braga, a importância dessa reforma tributária.

Desejo a V. Exa. boa sorte, sucesso na condução e que cheguemos à aprovação de um texto que seja bom para o país e bom para a sociedade brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Agradeço ao Dr. Heleno e passo a palavra ao Secretário Bernard Appy.

O SR. BERNARD APPY (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Respondendo aqui rapidamente, até pelo adiantado da hora, às questões do Senador Marcos Rogério. Na questão do Conselho Federativo, Senador, eu expus aqui os motivos pelos quais ele foi, não vou recolocar... Estou à disposição de visitá-lo, estou à disposição de falar com todos os Senadores individualmente que tiverem interesse para entender e discutir a reforma tributária. Esse é o nosso papel.

O Conselho Federativo tem razão de ser: ele facilita enormemente a vida dos contribuintes, dá segurança jurídica para os contribuintes dentro do novo modelo.

E o novo modelo que está sendo proposto, do Imposto sobre Valor Adicionado, não é uma invenção que nós estamos tirando da caixola, não. É simplesmente tentar trazer para o Brasil aquilo que a literatura entende como o melhor padrão mundial de tributação do consumo. É simplesmente trazer para o Brasil aquilo que existe. O Brasil foge completamente disso.

E esse é o padrão que tem sido tratado em vários países. Países que tinham sistemas que fugiam muito desse melhor padrão – a Índia é um exemplo – migraram para esse modelo. E todos os estudos mostram que teve impacto positivo sobre o país. Teve um problema inicial, mas tem impacto positivo.

E o que nós estamos tentando fazer é, observadas as características do federalismo brasileiro e a necessidade de uma transição de um sistema absolutamente disfuncional e cheio de distorções como nós temos hoje, como migrar para um padrão que se aproxima o máximo possível dos melhores padrões internacionais. E nesse processo se chegou à conclusão de que esse modelo do Conselho Federativo era o melhor modelo para poder ser o mais simples possível para o contribuinte de um lado, respeitando, sim, o federalismo brasileiro, do outro lado.

Esse foi o modelo que foi escolhido e adotado pelo Congresso Nacional. Esse modelo do Conselho Federativo, aliás, estava na PEC 110 do Senado Federal, não na PEC 45 da Câmara. A PEC 45 trouxe da PEC 110 este modelo, do Conselho Federativo.

Eu entendo que não afronta o pacto federativo. Obviamente, isso é uma questão que sempre vai ter que ser reforçada, discutida. O próprio relatório feito pela Consultoria do Senado agora – acho que na semana passada, falando sobre a PEC 45 – falou que a avaliação preliminar deles é que esse modelo não afronta o pacto federativo, e foi feita uma análise bastante profunda de toda a PEC que foi aprovada na Câmara. Tem vários juristas que concordam com isso. O modelo do Conselho Federativo foi construído com apoio Dr. Carlos Ari Sundfeld, que é um dos maiores advogados de direito administrativo do país, exatamente para contemplar as características do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, quanto à sua preocupação, Senador, de que seja *locus* de *lobby,* se ele tiver esta função de gerir um algoritmo, ele não será *locus* de *lobby.* Um *locus* de *lobby* é uma secretaria de Fazenda hoje, porque secretaria de Fazenda pode dar benefício fiscal para empresa: a empresa vai lá e negocia um benefício fiscal na secretaria da Fazenda. Aí sim, eu tenho *locus* de *lobby*. O Conselho Federativo não terá poder de dar benefício fiscal nenhum – nenhum. É o contrário. Hoje, o modelo favorece o *lobby*. O novo modelo não favorece o *lobby*, até porque será muito técnico, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para interpelar.) – Apenas para poder concluir o raciocínio, V. Sa. está sustentando o modelo do conselho? Qual é o argumento para refutar a ideia de uma Comissão dentro do Senado Federal com essa mesma missão?

O SR. BERNARD APPY (Para expor.) – Olhe, Senador, essa é uma ideia nova. Eu não tinha... É a primeira vez que eu a vejo. A minha primeira reação é a separação entre os Poderes. Eu acho que o Conselho Federativo é um órgão do Poder Executivo – é um órgão técnico, mas é um órgão do Poder Executivo. E o Congresso Nacional é o Poder Legislativo. Eu acho que é mais esse o motivo.

Agora, assim, é a primeira vez que...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Eu vou pedir que V. Sa. reflita sobre o tema.

O SR. BERNARD APPY – Não, está bom.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Eu acho que ele não entra nesse aspecto de separação de Poderes, mas eu lhe peço...

O SR. BERNARD APPY – É a primeira vez que eu ouço falar

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Se Secretário me permite, eu acho que, apenas para contribuir no raciocínio de V. Exa., o conceito que veio da Câmara, da centralização da arrecadação, ele tem também um outro princípio, que é a questão da distribuição desses recursos na partilha entre municípios e estados. Imagine os Senadores da República fazendo distribuição de recursos... Acho que nós teríamos que ouvir os nossos consultores jurídicos, até para que entendamos a nossa competência com relação a isso.

Há uma outra questão, a questão de créditos e débitos. Como é que nós Senadores iríamos operar créditos e débitos tributários? Essa questão nós precisaríamos avaliar, só para que possamos entender.

Acho que nós precisamos definir, com bastante rigor, as competências. Acho que, inclusive, eu advogo que a gente avalie muito até onde devemos ter um artigo autoaplicativo com relação à questão desse conselho, mas, mantido o princípio que veio na PEC da Câmara, o da arrecadação no modelo único.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí, apenas para contribuir com o meu eminente Senador Jayme, o IPTU não está dentro dessa arrecadação no sistema único. O que está sendo colocado é a questão de uma tabela de atualização de IPTU, mas a arrecadação é municipal, não está nesse sistema.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Não, não vem para esse sistema.

Portanto, só para contribuir, porque eu acho que não é apenas uma questão simples assim, tem uma questão operacional administrativa. E há um exemplo que nós precisamos analisar bem que é o conselho que acontece hoje no Supersimples, que já acontece hoje, baseado em algoritmo, no Supersimples.

Portanto, eu acho que todas as dúvidas com relação ao Conselho Federativo são pertinentes, nós precisamos ter essas dúvidas, mas, no modelo que veio aprovado da Câmara, nós temos essas questões que são centrais com relação à formação de uma comissão federativa no Senado da República.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. BERNARD APPY (Para expor.) – Eu ia responder ao Senador Jayme Campos...

Senador, bom, primeiro concordo com o senhor que a reforma tem que ser muito discutida. Coloco aqui que estou à disposição para ir visitá-lo assim que for possível para que nós possamos, com muita calma, discutir o que é a reforma tributária que está sendo discutida e o que está sendo colocado.

E queria terminar aqui, Senador, dizendo que o senhor colocou que a reforma tem que beneficiar o povo brasileiro, e eu acho que o objetivo é exatamente esse, esse é o ponto fundamental da reforma tributária. A reforma tributária, sim, muda preços relativos; alguns setores vão pagar menos do que pagam hoje, outros vão pagar mais. É natural que seja isso, porque é impossível hoje... Senador, nós temos alíquota efetiva para tudo quanto é gosto, vamos ser bem honestos. Ninguém sabe quanto paga de imposto neste país de tão complexo que é o nosso sistema hoje e tão cheio de exceções que ele é. O que a reforma faz é dar transparência. Ao dar transparência, ela fala: "esse aqui está pagando isso, esse aqui está pagando aquilo", e, ótimo, isto aqui é claro para as pessoas: quanto vão estar pagando de imposto. Isso é bom, isso é uma parte positiva.

Agora, o efeito principal da reforma, Senador, é corrigir distorções que prejudicam muito o crescimento da economia brasileira, e ela corrige. E eu acho que, com isso, ao crescer a economia brasileira, quem ganha? Ganha todo mundo, ganha todo mundo. Ganha o trabalhador, porque vai aumentar a renda dele, porque vai aumentar o emprego, e todas as simulações mostram isso; ganha o empresário, porque, se a economia cresce mais, o negócio dele cresce mais; e ganha o Governo também, claro, porque, se a economia cresce mais, ele arrecada mais. E esse é um ponto importante da gente entender. Às vezes há a pergunta: "Como é que pode? Vai aumentar a carga tributária?". Não. O que a reforma tributária faz é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aumentar o crescimento. Com o maior crescimento da economia, fica mais fácil acomodar todas as tensões. Vocês sabem, foi colocado aqui, que municípios estão com dificuldade de pagar as contas exatamente quando a economia está crescendo pouco. É mais difícil mesmo. Quando a economia cresce mais, é muito mais fácil acomodar todas as tensões.

Eu queria só finalizar aqui...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para interpelar.) – Só complementando, Secretário Bernard, o Senador Jayme colocou uma situação em que eu tenho uma dúvida muito grande, que é com relação ao critério do conselho, porque o critério decisório do conselho é: 60% da população brasileira e três estados brasileiros resolveriam o problema dos 23 estados mais o Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Essa é a governança.

O SR. BERNARD APPY (*Fora do microfone*.) – Essa é a governança.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Eu sei, mas, olha só, três estados brasileiros... Mesmo os outros 23 mais o Distrito Federal votando contra, três estados brasileiros decidem o destino dos outros 24? É o que está lá: 60% da população resolve a decisão do conselho. Então, se esses três estados se unirem, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Essa é a vantagem do sistema bicameral do Congresso Nacional.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Mas se três estados decidirem, e o resto?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – O Congresso tem o Senado da República, em que cada estado tem três Senadores da República.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. *Fora do microfone*.) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Portanto, aqui nós vamos discutir isso num outro patamar, como diriam os flamenguistas. (*Risos.*)

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Isso, Presidente! É assim que se faz! Perfeitamente.

O SR. BERNARD APPY (Para expor.) – Bom, eu vou encerrar aqui, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa questão da governança é uma questão política, não é uma questão técnica. O meu ponto aqui é defender o conselho do ponto de vista técnico, a existência desse modelo de gestão compartilhada e arrecadação centralizada.

Eu só queria encerrar aqui dizendo aquilo que eu falei no começo: o Governo Federal está aqui numa situação de apoiar o Senado Federal para que possa tomar a melhor decisão – e apoiando o Senador Eduardo Braga, como Relator, então, obviamente, essa é uma relação importante – e à disposição para ajudar a esclarecer e avaliar, explicar os prós e contras de diferentes alternativas para todos os Senadores da República. Eu acho que essa é a função do Governo Federal dentro desse projeto, que, como foi colocado aqui, é um projeto de Brasil; não é um projeto de governo, é um projeto de Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Bem, eu quero agradecer a todos os convidados. Quero agradecer ao nosso mestre, Dr. Everardo Maciel; ao nosso Presidente Marcus Pestana, quero agradecer ao Secretário Bernard Appy, ao Dr. Heleno Torres, aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras.

Eu não posso encerrar esta sessão sem mencionar o Rodrigo da Silva, da Bahia, que participou pelo e-Cidadania, com perguntas que foram feitas pelos Senadores, portanto, ele foi atendido: "Quais [...] [seriam] os impactos [de um supersimples, aliás] [...] do simples nacional?".

O Jhonata Gonçalves, do Rio de Janeiro: "Quais os impactos dessa reforma para os mais pobres?". Também foi alcançado pelas perguntas aqui apresentadas e respondidas.

O Pedro Francisco, de São Paulo: "Como a PEC nº45/2019 propõe reestruturar o sistema tributário nacional e quais são as principais mudanças [...]?". Também foi respondido.

Quero agradecer as participações.

Quero dizer, ao cabo, que esta é uma reforma em que, sem dúvida nenhuma, mesmo os seus mais profundos críticos chegam à conclusão de que o sistema tributário nacional como está não tem mais condições de continuar. As reformas amadurecem exatamente pelo que disse aqui o Marcus Pestana: pela necessidade de mudar. E a necessidade de mudança no sistema tributário nacional acho que está clara e demonstrada pelo apoiamento que a população está dando à necessidade de o Brasil realizar a reforma tributária. A discussão é: qual é a reforma tributária que deve ser aprovada pelo Congresso Nacional?

Tenho convicção de que a reforma tributária baseada nesses três fundamentos que praticamente foram repetidos como um mantra aqui por diversos Senadores dos diversos segmentos do Senado da República – da simplificação, do equilíbrio federativo, da transparência e da neutralidade da carga tributária – é, sem dúvida, o caminho que devemos trilhar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, agradecendo a todos, desejo uma boa noite.

Quero aqui encerrar agradecendo e cumprimentando o nosso Presidente Rodrigo Pacheco por ter tomado a iniciativa com relação às medidas para o debate sobre a reforma tributária e o Presidente desta Comissão, nosso Senador Davi Alcolumbre.

Está encerrada esta sessão.

Eu agradeço a todos.

(*Iniciada às 14 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 56 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e nove minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Sergio Moro, Marcio Bittar, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Giordano, Alan Rick, Izalci Lucas, Mauro Carvalho Junior, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Ana Paula Lobato, Zenaide Maia, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão, Jorge Kajuru, Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Marcos Rogério, Rogerio Marinho, Eduardo Girão, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Esperidião Amin, Mecias de Jesus, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores não membros da Comissão Rodrigo Cunha, Wilder Morais e Nelsinho Trad. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Omar Aziz e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 20ª Reunião Ordinária, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2254, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para recrudescer o tratamento penal dispensado aos crimes de extorsão, de estelionato e de fraude no comércio, e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para incluir o crime de estelionato contra idoso ou vulnerável no rol dos crimes hediondos." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Favorável ao Projeto e à Emenda nº 2, com a emenda que apresenta; pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 3 e 4, na forma das subemendas que apresenta; e contrário à Emenda nº 1. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 2-CCJ e 5-CCJ, com as Subemendas nº 1-CCJ à Emenda nº 3 e nº 1-CCJ à Emenda nº 4, e contrário à Emenda nº 1. **Observação:** - Durante a Reunião, o Relator, Senador Plínio Valério, acata a sugestão dos Senadores Alessandro Vieira e Fabiano Contarato e faz adequações no Relatório. **ITEM 2 - Projeto de Lei Complementar n° 21, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Regulamenta o parágrafo único do art. 79 da Constituição Federal, para dispor sobre as competências e atribuições do Vice-Presidente da República." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Contrário à Emenda nº 3-PLEN. **Resultado:** Aprovado o Parecer contrário à Emenda n° 3-PLEN. **ITEM 3 - Projeto de Lei Complementar n° 70, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Impede a redução dos coeficientes de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios até a publicação dos resultados definitivos do próximo censo demográfico." **Autoria:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB). **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Vista coletiva concedida, nos termos regimentais. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 3453, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

8.038, de 28 de maio de 1990, e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre o resultado de julgamento em matéria penal ou processual penal em órgãos colegiados e sobre a concessão de habeas corpus de ofício." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Favorável ao Projeto e contrário às Emendas n°s 1 a 7. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Proposta de Emenda à Constituição n° 10, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 199 da Constituição Federal para dispor sobre as condições e os requisitos para a coleta e o processamento de plasma humano." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Marcio Bittar (PSL/AC), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Giordano (MDB/SP), Senador Zequinha Marinho (PL/PA), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Romário (PL/RJ), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Carlos Viana (MDB/MG), Senador Alexandre Silveira (PSD/MG), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Carlos Fávaro (PSD/MT), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Favorável à Proposta, com o acatamento parcial da Emenda nº 1, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 723, de 2019 - Terminativo -** que: "Obriga à inclusão de advertência na divulgação de informações sobre saúde na rede mundial de computadores." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senadora Augusta Brito. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), com duas subemendas que apresenta. **Resultado:** O Substitutivo é aprovado e será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, do RISF. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 2494, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para definir mecanismos que facilitem o financiamento e a gestão de equipamentos públicos em espaços urbanos." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 2710, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera os arts. 82 e 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para fixar o valor da multa imponível a hotéis, pensões, motéis ou congêneres que hospedarem criança ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsável, ou sem autorização escrita destes ou da autoridade judiciária, e dá outras providências." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES). **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 25, de 2023,** que: "Requer a inclusão de novo convidado na Audiência Pública destinada a debater o PL 196 de 2020." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 26, de 2023,** que: "Requer Destaque da Emenda 1 PL 2254/2022" **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (PT/ES). **Resultado:** Rejeitado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reunião às doze horas e cinquenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/23

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 20ª Reunião Ordinária.

Os Senadores e as Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Projeto de Lei nº 2.254, de 2022, não terminativo.

Altera o Decreto-Lei nº... (*Pausa.*) (*Risos.*)

Senador, não tem dois caminhos. Não tem saída boa, não é, Plínio?

Deixa eu só fazer um registro de agradecimento ao Senador Plínio Valério.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Jorge Kajuru precisa presidir a Comissão de Esporte, por conta da ausência do nosso querido Senador Romário, que está em recuperação e não pôde estar em Brasília, por tratamento de saúde, e gentilmente... Foi gentilmente a palavra?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone*.) – Gentilmente, mas pediu algo em troca.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Sem nenhum tipo de pressão...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone*.) – Quer que eu saia do Governo?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Não, ele pediu também?

Sem nenhum tipo de pressão, o Senador Plínio Valério, que é o Relator do item 1, sensibilizado com o pleito do Senador Jorge Kajuru... (*Risos.*)

Vamos fazer a inversão da pauta. Portanto, nós passamos a deliberar sobre o item 2. Em seguida, retornaremos ao item 1, mesmo todos sentidos, pois, quando acabar o relatório, o Senador Kajuru vai ter que se ausentar. Então, nós vamos ficar com muita saudade, mas vai ser por uma boa causa. (*Risos.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Pois é, Plínio, é uma boa ideia.

A emenda do item 2 é a emenda de Plenário do Projeto de Lei nº 21, de 2019.

ITEM 2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 21, DE 2019

- Não terminativo -

Regulamenta o parágrafo único do art. 79 da Constituição Federal, para dispor sobre as competências e atribuições do Vice-Presidente da República.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Contrário à Emenda nº 3 - PLEN.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

- Em 26/06/2019, a Comissão aprovou o Relatório do Senador Jorge Kajuru favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ e a Emenda de Redação nº 2-CCJ;

- Em 03/07/2019, foi recebida a Emenda nº 3 - PLEN, de autoria do Senador Jaques Wagner.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – A autoria do projeto é do Senador Veneziano Vital do Rêgo, a autoria da emenda apresentada é do Senador Jaques Wagner, e o relatório da emenda é do Senador Jorge Kajuru, que é contrário à Emenda nº 3, de Plenário.

Nesse sentido, eu concedo a palavra ao Senador Jorge Kajuru, Relator dessa emenda, para proferir o seu relatório.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Como Relator.) – Bom, inicialmente, Deus e saúde a todos e todas presentes e, evidentemente, às minhas únicas vossas excelências, brasileiros e brasileiras que nos acompanham pelas redes sociais e pela TV Senado, Agência Senado e Rádio Senado.

Presidente, amigo pessoal, Davi Alcolumbre, prazer estar de novo aqui na CCJ. Agradeço ao Senador Plínio Valério...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... ex-amigo do Kajuru, que fique bem claro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Não pode.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Era amigo pessoal. Agora, tá difícil. Trocou comigo, mas quer que eu saia da Liderança do Governo. Como é que eu faço?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Mas não pode fazer exigência. A gente não faz esse tipo de exigência para amigo.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Não pode.

Mas eu vou ser rápido, porque ele também tem compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Eu não posso... Plínio, perdoa-me, porque nesse episódio eu não posso me manifestar contra o Kajuru. A gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também já teve muito problema, eu e o Kajuru, e nós fizemos um acordo, no ano passado, e fizemos as pazes para sempre. Então me perdoe, que eu não vou ficar do seu lado nesse sentido; eu vou ficar do lado do Kajuru.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Pela ordem.) – Mas me permita fazer uma observação, Presidente: eu tenho dois amigos aqui e todo dia, de manhã, eu rezo, de joelho em cima de milho, agradecendo a amizade do Kajuru e do Omar... (*Risos.*)

... porque, em assim sendo, eu fico livre de calúnias, injúrias e difamações.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Segundo o Amin, os dois Poderes moderadores do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Fora o Senador Marcos do Val, que é o nosso *sniper.*

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Exatamente.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES. *Fora do microfone*.) – Eu só fico em silêncio.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – E o Kajuru ainda assinou, agora, um documento dele. Pode um negócio desse?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Olha lá. Ele vai botar na casa dele como diploma. Aí, Moro... Assinei, Moro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Calma!

Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Bom, gente, um abraço a todos.

Então vamos lá, de imediato, à análise. Peço a permissão.

Bom, primeiro, não é fácil ser Relator de um projeto como esse, porque eu tive que brigar com o Jaques Wagner, que é o Líder do Governo Lula, eu sou o Vice-Líder, e discordar de Jaques Wagner não é fácil. O baiano é terrível. Tanto, que o Presidente Lula o chama de galego. Sabia disso?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É. De galego. Olha a intimidade que ele tem com o homem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Informações privilegiadas.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Mas, enfim, eu vou discordar da emenda dele, mas felizmente ele concordou comigo, portanto, não tem briga aqui.

Na análise, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a presente emenda, nos termos do previsto...

Quanto mais falarem, mais alto eu falarei.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Perfeito?

Então, se não houver silêncio, eu grito, até porque eu sou locutor esportivo. Eu amo gritar, Augusta querida.

Então, opinar sobre a presente emenda, nos termos do previsto no art. 101, I e II, combinado com o art. 277 do Regimento Interno do Senado Federal, e, como visto, a Emenda nº 3, de Plenário, pretende suprimir do projeto ora sob análise dos senhores e das senhoras o dispositivo que permite que o Vice-Presidente da República exerça outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente da República.

Infelizmente, o país vive, na minha modesta opinião, momentos raros, porque, com Jair Bolsonaro, tivemos um Vice-Presidente extraordinário, um homem da honradez do General Hamilton Mourão, que, para mim, eu quero estar vivo para vê-lo Presidente da República, e hoje o Brasil tem um homem da qualidade insofismavelmente inquestionável, que é Geraldo Alckmin. Portanto, o nosso entendimento – no caso, o meu – é o de que essa emenda não deve ser acolhida por esta Comissão, pelas seguintes razões...

Inicialmente, cabe ponderar que, ainda que o dispositivo em questão seja, Presidente Davi, suprimido, como quer a presente emenda, o Vice-Presidente da República permanecerá podendo exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente da República, ainda que não estejam previstas expressamente na lei, pois tal possibilidade decorre do sistema presidencialista e da organização do Poder Executivo presentes na própria Constituição Federal, arts. 76 e 84.

Desse modo, a lei prevista no parágrafo único do art. 79 da CF não tem o condão de esgotar o rol de atribuições que podem ser exercidas pelo Vice-Presidente da República. Não é uma lei que as expressa em *numerus clausus*, ou seja, em um rol fechado dessas atribuições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, tomando como exemplo, parece-me certo que, ainda que não esteja previsto em lei, como hoje não está, o Presidente da República pode, sim, nomear o Vice-Presidente da República para exercer o cargo de Ministro de Estado, pois tal competência decorre do exercício da titularidade do Poder Executivo pelo Chefe do Governo, conforme está expresso no art. 76 da Lei Maior, combinado com o art. 84, inciso I, que confere privativamente ao Presidente da República a competência para nomear e exonerar os ministros de Estado.

Parenteticamente, cabe anotar que o termo "privativamente", no contexto do art. 84 da CF, afasta a participação de outros Poderes no exercício das competências ali arroladas.

Além disso, cumpre igualmente consignar que, pelas mesmas razões já acima expostas, o exercício da titularidade da definição do objeto e do prazo das missões especiais que podem ser atribuídas ao Vice-Presidente da República é também privativo do Presidente da República.

Sem embargo, entendo que deve permanecer no presente projeto o inciso VI do art. 2º do PLP nº 21, de 2019, dispositivo em questão, pois, como visto, está em harmonia com a Constituição Federal e sua permanência evitará que a matéria de que trata seja objeto de controvérsias e eventualmente judicializada, o que transferiria para o Poder Judiciário decisão que deve ficar no âmbito do Poder Legislativo.

Bem, Presidente, como não há silêncio...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – O Senador Marcos Rogério, meu amigo pessoal, como sempre respeitoso, está me ouvindo.

Como vocês não querem que eu continue falando, eu vou encerrar, então, com o voto, porque eu não tenho paciência para, quando estou falando, vocês ficarem fofocando aí – e, evidentemente, me criticando, Plínio.

Mas, enfim, rapidamente e tirando a brincadeira de lado, o voto é curto e grosso: em face do exposto, eu voto pela rejeição da Emenda nº 3 – não sei quem beijou minha cabeça aqui – ao PLP...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Ah, esse pode, embora ele não pague jantar, tenha prometido há dois meses um jantar de frutos do mar, e só tenha convidado mulheres para a casa dele.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Fez muito bem.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – E a Augusta sabe disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Fez muito bem, não está errado.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – O voto é pela rejeição da Emenda nº 3 ao PLP nº 21, de 2019.

E, graças a Deus, o Líder...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... do Governo, Jaques Wagner, concordou com a minha discordância, porque eu jamais quero brigar com o galego.

Presidente, é isso aí.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Obrigado.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Muito obrigado, Plínio, querido.

E eu vou trabalhar, porque tenho que assumir a Presidência da Comissão de Esportes.

Só quero rapidamente dizer o seguinte: Moro, Marcos, Augusta, enfim – desculpem pela minha visão –, o Weverton está ali, e os outros Senadores presentes, eu acho que nós, aqui, precisamos continuar em orações pela saúde de Romário.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – O caso do Romário foi grave. Ou seja, Romário teve trombose – trombose –, não foi só uma infecção. O estado dele é preocupante, e ele não pode viajar de avião.

Ao mesmo tempo, o meu amigo pessoal, com quem trabalhei em 1979 na Rádio Globo, na equipe de Osmar Santos, o meu irmão Fausto Silva, o Faustão... Que Deus também abençoe o Faustão neste momento difícil que ele vive, Presidente Davi Alcolumbre.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Nós vamos, portanto, após a leitura do relatório do Senador Kajuru, colocar em discussão a matéria. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós não temos Senadores inscritos para discutir a matéria. Vamos colocá-la em votação.

Está encerrada a discussão.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o relatório apresentado permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O relatório está aprovado e passa a constituir o parecer da Comissão, contrário à Emenda nº 3, de Plenário.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 2254, DE 2022

- Não terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para recrudescer o tratamento penal dispensado aos crimes de extorsão, de estelionato e de fraude no comércio, e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para incluir o crime de estelionato contra idoso ou vulnerável no rol dos crimes hediondos.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 2, com a emenda que apresenta; pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 3 e 4, na forma das subemendas que apresenta; e contrário à Emenda nº 1.

Observações:

- Em 09/08/2023, foi apresentada a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Fabiano Contarato;

- Em 09/08/2023 a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais;

- Em 11/08/2023, foi apresentada a Emenda nº 2, de iniciativa do Senador Hamilton Mourão

- Em 22/08/2023, foram recebidas as Emendas nºs 3 e 4, de iniciativa do Senador Fabiano Contarato.

Concedo a palavra ao Senador Plínio Valério, Relator da matéria, para proferir o relatório sobre as Emendas nºs 3 e 4 apresentadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Como já foi lido e discutido na semana passada, eu vou para as emendas apresentadas. Eu vou em ater aqui diretamente às emendas.

Sendo assim, apresentamos a emenda, ao final, pela supressão do art. 3º do PL.

Partindo para a análise das emendas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... apresentadas, verificamos que a Emenda nº 1-CCJ, de autoria do Senador Fernando Contarato, propõe a supressão do art. 4º do PL, que trata da revogação do §5º do art. 171, do CP. Em síntese, justifica-se a proposição da emenda pelo fato de o referido dispositivo ter sido recentemente alterado pela Lei nº 13.964, de 2019, não tendo ainda tido tempo hábil para aferir os efeitos dessa inovação. Ademais, alega-se que, por ser um crime patrimonial praticado sem violência e tratar de direito disponível, o crime de estelionato deve ser processado por meio de ação pública condicionada à representação da vítima.

Não concordamos com esse entendimento. Conforme já ressaltamos anteriormente neste parecer, outros crimes patrimoniais que não são praticados mediante violência ou grave ameaça (como, por exemplo, o furto, a apropriação indébita e a receptação) também são objeto de ação pública, não havendo, portanto, razão para a distinção. Ademais, nos crimes patrimoniais, as hipóteses em que se procede mediante representação já estão previstas no art. 182 do CP. Sendo assim, a nosso ver, o correto é que o crime de estelionato também seja processado mediante ação pública incondicionada.

Por sua vez, também foi apresentada a Emenda nº 2-CCJ, de autoria do Senador Hamilton Mourão, que propõe a alteração do CP para prever a pena de interdição temporária de direito consistente na "proibição de usar ou acessar produtos e serviços do mercado de capitais, do mercado de ativos virtuais, do setor bancário, do setor de pagamentos [...]".

Estamos de acordo com essa alteração proposta pela Emenda nº 2-CCJ, que, a nosso ver, aperfeiçoa o PL...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... uma vez que impede o acesso do criminoso que pratica golpes e fraudes por meio da internet ou de equipamentos eletrônicos a serviços financeiros (o Pix, por exemplo), evitando, com isso, a reincidência no crime.

Por fim, foram apresentadas emendas agora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui a novidade do relatório da semana passada, Presidente.

Eu sei que todos estão ouvindo, por isso que eu vou ler aqui...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente...

Senador Plínio...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Só um minuto, Senador Plínio.

Pois não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... o Senador Kajuru agora há pouco fez uma queixa e novamente está impossível ouvir o que o Relator está falando. Eu faço um apelo aqui ao Presidente e aos colegas, porque a gente não consegue... Aí não discute a matéria.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Eu estava me aproveitando dessa falta de atenção para ir direto ao voto. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Desculpe-me, Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Com a palavra, V. Exa.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Eu iria me aproveitar dessa falta de atenção para ir ao voto, mas, já que ele chamou a atenção, eu vou ter que ler as emendas.

Por fim, foram apresentadas...

Olha, o Amin está prestando atenção – para mim, já basta, pronto –, o Amin está prestando atenção.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Obrigado, Marcos, obrigado, embora você tenha estragado o meu plano. Eu já ia direto ao voto. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – E ele queria ajudar, parece.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Vamos lá! As emendas.

Por fim, foram apresentadas as Emendas nºs 3 e 4, as quais acolheremos parcialmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – No caso da Emenda nº 3, acrescentaremos a expressão "se o fato não constituir crime mais grave" ao final do inciso VIII do §2º do art. 171, na forma da redação proposta pelo art. 2º do PL. No caso da Emenda nº 4 – parece-me que ambas, 3 e 4, são do Senador Contarato –, alteraremos a redação do §4º do art. 171 do CP, na forma da redação proposta pelo art. 2º do PL, para "aplica-se a pena em dobro se o crime é cometido contra idoso ou vulnerável".

Do voto, Presidente.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.254, de 2022, com a rejeição à Emenda nº 1, acolhimento integral da Emenda nº 2 e acolhimento parcial das Emendas nºs 3 e 4, na forma das subemendas que apresentamos a seguir e da emenda que apresenta.

SUBEMENDA Nº – CCJ à EMENDA Nº 4

Dê-se ao §4º do art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, na forma do art. 2º do Projeto de Lei nº 2.254, de 2022, a seguinte redação:

"§4º Aplica-se a pena em dobro se o crime é cometido contra idoso ou vulnerável."

SUBEMENDA Nº – CCJ à EMENDA Nº 3

Dê-se ao inciso VIII do §2º do art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, na forma do art. 2º do Projeto de Lei nº 2.254, de 2022, a seguinte redação:

"Viabilização da utilização de contas bancárias por terceiros para o cometimento de fraude

VIII – abre ou mantém conta em instituição financeira, instituição de pagamento, ou assemelhadas, para ceder o acesso oneroso ou gratuito a pessoa ou organização criminosa que atua para desviar recursos financeiros por meio de fraudes contra consumidores, ou para triangular e ocultar valores obtidos por meio de golpes e fraudes, se o fato não constituir crime mais grave."

EMENDA Nº – CCJ

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 2.254, de 2022.

Esse é o nosso relatório, é o nosso voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Plínio.

Nós vamos colocar em discussão a matéria.

O primeiro Senador inscrito para discutir a matéria é o Líder Senador Fabiano Contarato.

Está aberta a ordem de inscrição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Por favor, Presidente.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero aqui chamar a atenção dos colegas. Por gentileza, eu pediria um pouco de atenção, porque nós estamos aprovando aqui projetos de lei que vão alterar substancialmente penas. Então, se a gente não tiver uma atenção sobre o que nós estamos aprovando, lá na frente nós não vamos poder reclamar sobre a lei que foi editada ou promulgada.

Eu só quero voltar aqui, Sr. Presidente Senador Davi, eu só queria chamar a atenção dos colegas porque a emenda que eu fiz para manter a ação penal pública condicionada à representação e excepcionalmente ela ser pública e incondicionada naquelas hipóteses que já estão no parágrafo – se for contra criança, se for contra idoso, se for contra doente mental –, ela tem uma razão de ser. Eu quero falar para os colegas que representação é apenas manifestação de vontade. O entendimento doutrinário jurisprudencial diz que o simples fato de a vítima ir à delegacia e fazer uma ocorrência, isso já é a manifestação de vontade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador, só um minutinho aqui.

Eu sei que a gente tem... Os Senadores estão todos conversando com as suas assessorias, mas enquanto for o assunto ou outra matéria em discussão, a sala da Presidência está liberada ali para tirar alguma dúvida. Mas é só para a gente tentar organizar. Eu não estou conseguindo escutar o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu só estou chamando a atenção porque hoje... Nós alteramos o Código Penal recentemente para determinar que, no crime de estelionato, a ação penal é pública condicionada à representação. O que isso quer dizer? Que basta a manifestação de vontade da vítima. Ela não precisa de advogado, ela não tem forma, ela não tem requisito de formalidade, é a simples manifestação: "Eu quero que instaure o inquérito ou a ação penal contra o autor".

Ora, essa é a regra. Nós temos súmulas no STF: por exemplo a Súmula 554, que diz que o pagamento do cheque emitido sem suficiente provimento de fundos antes da denúncia não obsta a ação penal. Quer dizer que, depois, obsta. É esse o entendimento, é para onde que se vai nesse caminho.

Muitas vezes, a vítima, no crime de estelionato, quer a reparação do dano, e, se você vai colocar isso de forma incondicionada, isso vai dificultar inclusive que ela tenha a reparação do dano, porque ela vai falar: "Não, já que eu vou ser condenada agora a uma pena de dois a seis anos de reclusão, podendo ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dobrada...". Então, veja que nós estamos botando aqui, Senador Davi, uma pena de um estelionato praticado sem violência ou grave ameaça, se a vítima foi idoso ou vulnerável, de 12 anos de reclusão – 12 anos de reclusão. Vocês sabem qual é a pena mínima no crime de homicídio doloso? Por exemplo, para um crime de homicídio doloso praticado com disparo de arma de fogo, um homicídio simples, a pena é de seis a vinte anos de reclusão. Nós estamos botando um estelionato com a pena de 12 anos de reclusão.

E outra coisa, meu querido Senador Plínio, eu pergunto a V. Exa.: qual o conceito de idoso na lei? Quem é idoso? Você vai pegar pelo Estatuto do Idoso? Outra coisa, qual é o conceito de vulnerável? A lei penal não pode ter dúvida, você tem que estabelecer quem é vulnerável. Vulnerável é quem está com doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado? Vulnerável é uma pessoa que está em estado de embriaguez, seja pelo álcool, seja por qualquer substância de efeito psicoativo que determine dependência? Vulnerável é menor de 14 anos? Vulnerável é um idoso? Quem é vulnerável?

Se você só coloca na lei se a vítima é vulnerável, vai ficar ao critério do juiz fazer a análise de quem é vulnerável. Isso é extremamente... Aqui, sim, há uma insegurança jurídica, porque o princípio que vigora em Direito Penal é *in dubio pro reo*, é que, na dúvida, você vai ter que beneficiar.

Se você mantém o §5º, que trata da ação penal pública condicionada à representação, e ela passa a ser pública incondicionada se a vítima for idoso, se for contra criança, se for contra pessoa com debilidade mental, aí, sim, você tem essas pessoas elencadas como vulneráveis.

Então, eu faço só este apelo ao Relator, primeiro... Fala: "Olha, tudo bem, tirou do triplo, botou para o dobro", mas aumentou a pena – a pena, que era de um a cinco anos, passou a ser de dois a seis anos no estelionato simples. E agora, além de aumentar a pena mínima e máxima, de dois a seis anos de reclusão... Veja que reclusão é a pena privativa de liberdade para aquelas condutas mais gravosas no ordenamento jurídico – não é detenção; é reclusão. O nome jurídico para a pena privativa de liberdade nas contravenções penais é prisão simples.

Aqui nós estamos mantendo a pena privativa de liberdade de reclusão – ótimo, perfeito –, mas aumentando a pena, que era de um a cinco anos, para dois a seis anos. E, se a vítima for idoso ou vulnerável, vai chegar a 12 anos de reclusão, num crime praticado sem violência, sem grave ameaça à pessoa. E você vai dificultar aquilo que ela mais almeja, que é a reparação do dano, porque ela não vai querer, ao passo que, se você põe a ação penal pública condicionada à representação, muitas vezes falam assim: "Olha, vai reparar o dano?", e a vítima fala assim: "Eu quero a reparação do meu dano".

É isso que a gente tem que entender.

Eu só faço um apelo aqui, porque nós caminhamos bem.

Qual foi o aspecto ruim no crime de estelionato, mantendo-o com a ação penal pública condicionada à representação e excepcionalmente pública incondicionada naquelas hipóteses? Qual foi o erro?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, a gente revoga o §5º, coloca-o como regra pública incondicionada, dobra a pena para 12 anos de reclusão e não conceitua o que é vulnerável? O que é vulnerável? Quem é uma pessoa que se encontra em um estado de vulnerabilidade? Porque nós poderíamos considerar nesse estado de vulnerabilidade toda pessoa abaixo de 14 anos, o alienado, o débil mental, quem não pode, por qualquer outra forma, oferecer resistência aquele que tem a capacidade mental incompleta ou retardada, aquele que está em estado de embriaguez... Aí, sim, nós teríamos uma hipótese elencada dentro do ordenamento, para que o juiz ficasse adstrito àquele...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – ... conteúdo.

Eu quero só fazer mais este apelo aqui, Senador Davi Alcolumbre e colegas, para a gente ter um pouco mais de atenção a este projeto. Minha gente, manter o crime de estelionato como pública incondicionada não tem... Isso já existe. Agora, inverter essa regra e você não disponibilizar essa faculdade para a vítima eu acho um grande equívoco. E eu volto a falar: uma pena de 12 anos de reclusão no crime praticado sem violência ou grave ameaça viola até o que está lá na regra da parte geral do Código Penal, quando fala que, nos crimes praticados sem violência ou grave ameaça à pessoa, reparado o dano ou restituída a coisa, por ato voluntário do agente, antes do recebimento da denúncia, o juiz vai diminuir a pena. Então, nós estamos caminhando de forma contraditória. Enquanto lá na parte geral já tinha essa previsibilidade, e o estelionato é um crime praticado sem violência ou grave ameaça à pessoa, agora, nós estamos aumentando a pena, dobrando no caso de idoso ou vulnerável. Eu só faço esse apelo.

Agradeço a paciência e a compreensão dos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Fabiano.

Com a palavra, o Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Presidente, eu queria aqui elogiar o relatório do Senador Plínio Valério e apontar aqui que ele convergiu e atendeu parte das emendas que foram colocadas na última aula... Não na última aula – e é uma aula aqui quase, não é? –, mas na última sessão. Por exemplo, havia um questionamento sobre...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Eu agradeço, Senador, pois eu amo ser professor. Se, em algum momento, eu estou aqui proporcionando aos colegas algum ensinamento, a...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – ... mola propulsora da minha vida é a educação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Só um minuto, Senador, só para assegurar a palavra...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Se isso foi no sentido de me ofender, eu me sinto extremamente lisonjeado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Não, foi elogioso.

É só para assegurar a palavra ao Senador...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Na verdade, não era uma referência a V. Exa., a aula foi um ato falho, porque eu também dou aula em faculdade. E, às vezes, eu... Cometi esse ato falho, mas não interprete...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Deveria saber que isso fere a razoabilidade e a proporcionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – É só assegurar a palavra ao orador que está inscrito. Eu queria pedir a atenção. Nós vamos ter um momento em que todos vão poder deliberar no voto, mas é bom ouvir as manifestações dos que apoiam e dos que não apoiam.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Com a palavra, o Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu faço aqui o elogio, porque ele atendeu parte das proposições que se opunham ao projeto. Havia uma preocupação com uma confusão com o crime de lavagem, e o Senador Plínio Valério acrescentou uma expressão num dos incisos do projeto para evitar qualquer espécie de confusão.

Em relação a uma preocupação com a pena excessiva, que poderia ser aumentada ao triplo, ele retirou essa medida e limitou ao dobro. E, no fundo, ao dobro já está na lei; já está na redação atual a possibilidade de aumento de um terço ao dobro, no §4º do art. 171. Então, não é nenhuma novidade. Só tirou o aumento mínimo de um terço ao dobro e manteve ali o dobro.

Na verdade, o que a gente tem visto, infelizmente, é uma profusão desses crimes de estelionato, muitas vezes estelionatos em massa, que atingem principalmente pessoas idosas e pessoas vulneráveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quem não tem aí uma mãe, já mais de idade, que, muitas vezes, é vítima desses crimes, de pequenos golpes por telefone? Normalmente, Senador Plínio, esses golpes são de valor pequeno, mas atingem uma enormidade de pessoas e, às vezes, pela situação até de dificuldade de compreensão do ocorrido, essas pessoas não procuram a polícia para fazer uma representação. Às vezes a pessoa é lesionada em R$100. "Ah, eu não vou procurar a polícia." Mas, quando você vai ver, aquele indivíduo cometeu uma centena de crimes de pequeno valor, lesionando milhares de pessoas, centenas de pessoas. Por isso que eu particularmente já defendi isso.

E não é uma questão pessoal, não, Senador Fabiano, é só uma discussão do projeto. Particularmente penso que nesse cenário de estelionatos em massa, que têm sido facilitados pelo fato do desenvolvimento dos meios digitais para esses golpes, a melhor solução é a gente não ter o condicionamento à representação.

Em relação ao questionamento técnico, muito bem colocado pelo Senador Fabiano, da preocupação de como é que se define vulnerável, de como é que se define idoso, o fato é que o próprio... Nós estamos fazendo uma lei – nós, não é?, o Senador Plínio – alterando o Código Penal. E o 217 e seguintes já têm a definição do que é vulnerável. Então, quando se coloca vulnerável no 171, é evidente que a interpretação sistemática vai trazer a definição de quem é vulnerável do 217, que é o menor de 14 anos ou pessoas com deficiência mental. Então, não existe esse problema técnico dentro aqui desse projeto.

Mas o ponto fundamental – e aqui acho que tem razão a ideia central do projeto do Senador Plínio Valério – é que nós estamos vendo, como disse, uma profusão, pelo avanço da tecnologia, do crime de estelionato, atingindo centenas e milhares de pessoas. E as penas hoje do crime de estelionato do nosso Código são modestas. Segundo, o condicionamento a essa representação, que não é algo antigo, mas é uma novidade de 2019, a meu ver, aqui, com todo respeito, foi um erro, um passo errado, porque acaba ignorando a vulnerabilidade das vítimas e, muitas vezes, esse caráter massificado da prática de estelionato, deixando muitas vezes a polícia ciente de golpes que atingem centenas de pessoas, mas manietada para tomar providências contra estelionatários profissionais.

Então, é só essa ponderação.

Eu adianto aqui, respeitando, evidentemente, o debate que teremos depois, posso mudar minha opinião, que, por ora, a minha posição é extremamente favorável ao relatório muito bem-feito pelo Senador Plínio Valério, que inclusive atendeu objeções colocadas na última sessão sobre esse projeto.

Obrigado.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só um minuto, por gentileza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O colega, com todo respeito, está utilizando uma analogia *in malam partem*. Ele está pegando um crime de estupro de vulnerável, que não tem nada a ver com estelionato, para justificar o conceito de vulnerabilidade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Se o conceito de vulnerabilidade estivesse na parte geral, que são as chamadas normas penais não incriminadoras, tudo bem. Agora, como você vai pegar um conceito de estupro de vulnerável para justificar o conceito de vulnerabilidade de um crime de estelionato?

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Só...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Não procede. Eu só queria fazer esse registro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Tudo bem.

Vou só seguir a lista de oradores inscritos aqui.

Senador...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Como Relator.) – ... havendo aqui.

O Senador Contarato não quer penalizar ninguém ou quer pena branda, e eu quero penalidade máxima para quem enganar idoso e vulnerável. Traduzindo, no português, é isso.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Não faça isso, Senador. Não faça isso.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Se depender dele, vai ter penas bem...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Estou tentando contribuir.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... que não serão cumpridas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Eu estou tentando contribuir.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Senador, só um minuto.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – O senhor já está alterando a pena de 1 a 5 para 2 a 6, está dobrando a pena.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Deixe-me continuar a lista. Eu quero que todos os Senadores tenham a prerrogativa legítima e amparada pelo voto de estar aqui fazendo as suas manifestações. Eu queria só pedir paciência, todos os Senadores vão falar. Eu tenho uma ordem de inscrição e nós vamos deliberar a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu queria fazer algumas breves ponderações sobre esse projeto não apenas em relação a essa matéria especificamente, mas eu tenho uma preocupação, e já manifesto isso no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça há algum tempo e o fiz na Câmara dos Deputados por diversas vezes: eu penso que há uma certa banalização do rol de crimes hediondos, e isso é perigoso – isso é perigoso. Quando a gente vai olhar o que era considerado crime hediondo no passado, você tinha crimes gravíssimos e de alta reprovabilidade. Hoje você tem no rol de crimes hediondos, e aí não estou aqui a apontar apenas esse projeto de lei, mas nós temos crimes muito menos graves até do que esse que nós estamos a discutir hoje que já constam do rol de crimes hediondos.

Então, a ponderação que faço, a crítica que faço é um chamamento a uma reflexão de todos nós na condição de Parlamentares, e aqui respeito a opinião de todos e a visão que cada um tem, porque, quando se fala de crime hediondo, fala de crime gravíssimo, de alta reprovação, seja pelo conteúdo, seja pela forma do crime. Então, não se pode – repito – banalizar o rol de crimes hediondos.

E aqui temos que ter o maior cuidado, porque nenhum crime é bonito, nenhum crime é elogiável, todos os crimes são reprováveis, todos os crimes são deploráveis. É preciso ter cuidado quando a gente discute isso, porque não é apenas o endurecimento penal que reduz a criminalidade. Para mim, muito mais a eficiência do sistema de Justiça, muito mais a eficiência de todo o sistema, do policial ao julgador, ao cumpridor de sentença, que vai impor maior medo, maior respeito ao bandido na prática contumaz do crime.

Então, eu repito: entendo que a banalização do rol de crimes hediondos, sim, faz mal, ela não faz bem ao nosso aperfeiçoamento.

Agora, nesse caso, eu fui observar aqui as ponderações, o Relator teve a cautela de modificar o texto que foi apresentado. Na parte final aqui ele propõe a aprovação com emenda que suprime o art. 3º do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

projeto, por considerar que "o crime de estelionato, mesmo que praticado contra idoso vulnerável, não possui gravidade suficiente para constar no rol de crimes hediondos, uma vez que é exclusivamente patrimonial e praticado sem violência ou grave ameaça". Então, a fala que faço aqui é no sentido de nós termos um pouco mais de ponderação, de comedimento quanto a avançar para esse rol interminável de crimes hediondos, porque – repito – todos os crimes são reprováveis, todos os crimes têm repulsa da sociedade.

Eu penso que nós temos que chegar a um ponto aqui, Senador Jaques Wagner, de ter a capacidade e a coragem de enfrentar uma reforma penal com ênfase numa mudança de conceito. Não é colocar no rol de crimes hediondos.

Houve, um tempo atrás, um projeto – acho que de um Deputado de São Paulo, não sei o quê – que veio pela crise do leite. Estavam falsificando leite, adulterando o produto. Então: "Não, para resolver o problema [Senador Amin], vamos colocar esse crime no rol de crimes hediondos". Mas como?

Então, a minha ponderação é a de que nem tudo deve ser colocado, porque senão você banaliza um instituto que foi criado para um crime de racismo, de escravidão e para tantas outras coisas e se coloca lá uma situação que não estou dizendo que é uma situação menos importante do ponto de vista da atenção do Parlamentar, mas é menos importante do ponto de vista da gravidade daquilo que originou a ideia do que é hediondo.

Qual é a minha ponderação? É que nós sejamos capazes de fazer o mesmo que o Senador Plínio está propondo aqui em outros projetos de leis, com a postura da majoração de pena, do agravamento da pena. É tornar o Estado mais eficiente, mas não apenas fazer esse esticamento na lista dos crimes hediondos.

Eu vou acompanhar o Senador Plínio no parecer que ele apresenta, com as ponderações que ele fez aqui. Mas o alerta que faço é que nós temos que ter, nessa discussão dos chamados crimes hediondos, essa visão mais cautelosa, mais cuidadosa, para a gente não banalizar essa lista, esse instituto que é tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Próximo Senador inscrito, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu serei muito conciso na observação sobre esta matéria, mas quero pedir permissão a todos para uma exceção. Eu estou fazendo chegar à Mesa um requerimento do Senador Ciro Nogueira, que se submeteu a uma intervenção cirúrgica ontem e, por esta razão, não está aqui conosco, e já tenho notícia de que a operação foi bem-sucedida, portanto, o que eu quero é que V. Exa. recepcione, subscrito por mim e que depois a Secretaria regularize, um pedido para acrescentar dois outros nomes a uma audiência pública que será realizada no dia 12 de setembro. Esse é um pequeno parêntese para que eu peço a sua consideração humanitária e solidária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto ao assunto em foco, eu concordo com o Senador Marcos Rogério que nós temos que ter essa cautela, cautela que foi aqui candentemente defendida pelo Senador Fabiano Contarato, que tem uma história de vida que o tornou conhecedor, digamos, do dia da delegacia – e o dia da delegacia é um dia diferente daquele do tribunal, é um dia diferente de uma audiência pública ou de uma sessão, mesmo até de uma sessão do Tribunal do Júri. É diferente, porque não tem horário e não tem enredo.

Mas eu concordo com o Senador Marcos Rogério quanto a esta nossa tendência de reagir: "Isso é hediondo! Vamos dar um 'carcaço' maior", quer dizer, vamos aumentar a pena e assustar. O aumento da pena tem, Senador Moro, exatamente esse efeito dissuasório, está certo? Ou seja: dissuadir, demonstrar que aquilo vai ser tratado com mais rigor.

E eu entendo que há uma bifurcação. O que é hediondo? É quando o grau de crueldade é refinado. E também é hediondo quando ele focaliza um coletivo, uma coletividade, seja crime de racismo, seja crime contra os idosos. Só que, neste caso, nós temos que atentar para o fato de que o idoso está cada vez mais vulnerável. Cada vez mais vulnerável! Os pequenos crimes pecuniários estão-se transformando numa regra que desumaniza as relações de família. Senadora Zenaide, desumaniza aquilo que faz parte da nossa tradição!

Por isso, sem pretender ser jurista, eu acho que esse tipo de crime está grassando, animado também, Senador Girão, pelo tráfico de drogas e pela dependência do cliente da droga e pela fragilidade do parente mais vulnerável, que deveria ser o mais venerado da família.

Então, neste jogo de dúvidas e de tendências, eu fico com o relatório do Senador Plínio Valério com esta cautela, para mim mesmo: não se trata de banalizar, mas se trata de compreender que isso é uma onda. Esse projeto vem de encontro a uma onda, a uma pandemia, a uma coisa coletiva que está acontecendo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, respeitando aqui o universo de ideias que tem sido debatido, se o senhor pegar o seu telefone e der um Google, vai ver matérias como esta que vou ler: "estelionatos cibernéticos aumentam mais de 76% em cinco anos"; "a cada nove segundos, um brasileiro é assaltado na internet"; "número de crimes virtuais ultrapassa o número de casos físicos"; "Dia dos Pais, aumento de crimes virtuais contra idosos". Se o senhor procurar matérias, matérias e matérias, pessoas são enganadas. E muitas vezes eles focam nas pessoas, inclusive, mais idosas, que eu considero ignorantes digitais ou ainda sem informação devido à idade etc.

Devido ao aumento, Marcos Rogério, desses crimes, os criminosos, por estarem atrás de telas, por exemplo, estão-se sentindo à vontade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Contarato comentou que nós estamos aumentando a pena, inclusive, para mais do que a de um cara que mata outro com arma de fogo, mas eu queria fazer uma observação: não temos só que aumentar a dos crimes do art. 171 do Código Penal, temos que aumentar também a dos crimes de assassinato.

Então, devido à onda que está crescendo – eles estão crescendo, eles não estão temendo –, acompanho aqui o raciocínio do Senador Esperidião Amin de que o aumento da carga sobre o criminoso, das penas sobre o criminoso pode, sim, assustar e reduzir.

Concordo também com muitas posições do Senador Contarato, em muitas posições ele fala com muita razoabilidade e com razão; mas lendo aqui essas matérias, e como hoje o criminoso, especialmente o virtual, está muito à vontade, está fazendo... liga para as pessoas, engana, toma herança, toma salário, faz consignado no nome dele... "Alô, tia, benção. Tudo bem? Sabe quem está falando? É teu sobrinho. Olha, minha filha está muito doente, manda..."

É tanto absurdo, e as pessoas...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Aí já está ensinando.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... com bom coração ajudam, depositam e prejudicam deveras a pessoa que foi golpeada, por assim dizer.

Então, dessa forma, Sr. Presidente, eu acompanho o relatório do Senador Plínio Valério.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Muito bem.

Para discutir a matéria, o Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Para discutir.) – Sr. Presidente, é apenas para tentar dar uma contribuição técnica à redação do Senador Plínio Valério, compatibilizando com a observação feita pelo Senador Contarato, que procede, com relação à definição de quem seria o vulnerável.

O §4º, Senador Plínio, na forma como está redigido por V. Exa., diz: "aplica-se a pena em dobro se o crime é cometido contra idoso ou vulnerável". A sugestão que eu faço é que V. Exa. incorpore, em seguida à expressão "vulnerável", a definição de quem é vulnerável, colocando "crime é cometido contra idoso ou vulnerável [vírgula], assim entendida a pessoa menor de 14 anos ou aquela que, por enfermidade ou deficiência mental, não tenha o necessário discernimento para a prática de qualquer ato".

Então, é um ajuste redacional que compatibilizaria e evitaria o risco de deixar na mão do intérprete, do juiz, a definição de quem é e quem não é vulnerável. Está dentro daquilo que a jurisprudência descreve como vulnerável e deixa o texto mais redondo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É a sugestão que deixo para V. Exa.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Como Relator.) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Só um minutinho, porque eu vou fazer a ordem de inscrição aqui. Daqui a pouco nós vamos ver se o Senador Plínio tem alguma observação sobre essa manifestação do Senador Alessandro Vieira.

Com a palavra, o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Presidente, bom dia a todos.

Quero parabenizar o Relator Plínio Valério. Acho que as ponderações sobre a definição de vulneráveis, que está sendo colocada em cheque pela revogação do §5º do art. 171, isso é importante que esteja claro no texto também. Sempre sou a favor de que, quanto menos subjetividade para quem vai interpretar a lei na hora da sua aplicação, melhor.

Só quero fazer uma ressalva com relação à discussão da dosimetria da pena, porque eu vejo muita hipocrisia também, Senador Plínio, de pessoas que fazem um discurso de redução da pena, de que isso não funcionaria, mas defendem, por exemplo, Senador Marcos do Val, pessoas que estão presas por se manifestarem de forma democrática e sem violência sendo acusadas de crime de ruptura do Estado democrático de direito, com possibilidade de pena de décadas. Aí está tudo bem, aí a pena alta – ainda que equivocada, de forma equivocada, interpretada de forma equivocada – não tem problema.

Então, tem que haver algum nível de coerência nesse tipo de argumentação. O que está sendo proposto aqui pelo relatório do Senador Plínio não é nada desproporcional, aumentar um pouco uma pena que, hoje, parece não estar sendo suficiente para inibir que esse tipo de crime aconteça a cada dia com mais frequência, de uma forma inaceitável. É óbvio que o Congresso tem que se posicionar sobre isso.

Então, quero manifestar aqui o apoio ao relatório do Senador Plínio Valério, apenas com essa ressalva de que a definição conste do seu relatório e não haja revogação desse §5º do art. 171.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Eu tenho certeza de que o Senador Plínio está observando essas manifestações, tanto do Senador Fabiano, como do Senador Alessandro, do Senador Flávio e, logo em seguida, quando terminarmos a discussão, antes de nós colocarmos em votação, eu vou consultar o Senador Plínio para ver quais ponderações ele poderá ou não acatar.

Concedo a palavra à Senadora Professora Dorinha Seabra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para discutir.) – Sr. Presidente, na verdade, eu penso que, de maneira geral, não é a minha área de atuação, mas eu acho que, todas as vezes em que nós mexemos, de maneira isolada, em penalização, em tipificação, em dosimetria, busca-se, e hoje é necessário... Acho que foi o Senador Marcos Rogério que colocou a necessidade da revisão completa do processo, porque eu acho que a gente começa a ter situações de incoerência. Eu, em particular, acho que não é só aumentar a dosimetria de penas ou até a tipificação. Nós temos um problema grave em relação à garantia ao cidadão. A gente vive isso muito forte na área da defesa à violência contra a mulher; avançamos na tipificação, mas a garantia do cumprimento e da responsabilização, a garantia de que o direito seja cumprido está longe do efetivo.

Eu divido, em parte, a preocupação do Senador Contarato. Parece-me exagerado em algumas situações. Eu acho que é interessante essa definição, Senador Plínio Valério, sugerida pelo Senador Alessandro Vieira, e, ao mesmo tempo, os cuidados que nós precisamos ter. Por quê? Para não banalizar um crime que precisa ser controlado.

Essa questão só de aumentar a pena, eu acho que ela não avança em relação aos crimes que hoje têm avançado em relação à pessoa vulnerável. Tenho dúvidas, inclusive, em relação a essa questão da idade, só como recorte do Estatuto do Idoso. Eu acho que não é correto só colocar a questão dos 60 anos, porque quanto à qualidade de vida e condição, inclusive de discernimento, as pessoas estão chegando à idade de 70 anos completamente, com condição plena de discernimento, e o ato da enganação não tem essa ligação com essa fragilidade ou vulnerabilidade. Então, acho que a questão conceitual é importante para ter clareza em quem vai julgar ou decidir sobre essa aplicação da penalização.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Consulto se há algum Senador que deseja... Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Presidente, todas as falas aqui já me contemplam. Primeiro, quero concordar com o nosso colega Marcos Rogério quanto à necessidade dessa revisão e concordar com a Professora Dorinha, concordar com todos aqueles que trazem o tema que é como garantir que a gente elucide e consiga responsabilizar aqueles que cometem crimes. Não é aumentando a pena que a gente melhora a eficiência e combate à criminalidade; é dando efetividade ao processo de elucidação e de responsabilização das pessoas pelos seus crimes.

Nós temos o índice de elucidação muito pequeno, muito baixo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E aí, aumentar a pena e dar uma satisfação equivocada para a sociedade de que a gente está fazendo alguma coisa, eu não sei se é o caminho. O caminho é a gente aumentar a elucidação e a responsabilização daqueles que cometem crimes no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Fabiano Contarato tem razão quando questiona a razoabilidade entre um crime que não tira o maior patrimônio, que é a vida, tenha uma pena maior do que aquele que tira o maior patrimônio do ser humano, que é a própria vida! Então, tem uma desproporcionalidade que precisa ser respeitada. Essa dosimetria está desproporcional. Então, seria importante a gente fazer essa reflexão.

O Senador Alessandro traz o debate de estabelecer o rol das vulnerabilidades, mas eu acho que o problema está na linha do que falou o Senador Marcos Rogério; a gente precisa rever essa questão de uma maneira geral. E a Professora Dorinha trouxe o tema mais importante para se somar a todos, que é o seguinte: precisamos elucidar e aumentar o grau de resolutividade nas investigações, para que aqueles que cometem crimes sejam responsabilizados pelos seus crimes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Próximo Senador inscrito, Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES. Para discutir.) – Obrigado, Presidente

Quero até dar continuidade ao Senador Rogério Carvalho, que colocou a questão da perícia. Eu concordo também com eles sobre isso. Mas o fato de aumentar penalidade é igual aquela criança para a qual você fala assim: "Se você fizer, você vai ficar de castigo". Então, a gente precisa aumentar para inibir, para inibir que o crime aconteça. E a perícia é um setor, na Polícia Judiciária, tanto na Polícia Civil quanto na Polícia Federal, em que não há investimento nenhum. É igual investir em rede de esgoto, porque ninguém vê.

Então, geralmente, os Governadores e os Prefeitos investem naquilo que a sociedade vê. E a perícia não se vê, mas é preciso, aqui no Brasil, começar a fazer investimento em cima da perícia. E o crime já bem frequentemente, pessoas que tomaram, foram, perderam dinheiro em alguma ação de algum 171, parte dessas pessoas comete até suicídio, até pela vergonha do que passou, a vergonha de ter acreditado. Então, tem muito suicídios de pessoas que foram lesadas e se sentiram envergonhadas. Eu tive um exemplo disso dentro do meu gabinete.

Então, o aumento da penalidade é o que a sociedade está demandando da gente. Todas as pesquisas, de 2018 para cá, estão dando o aumento da penalidade como a parte principal que os brasileiros estão demandando dos Parlamentares.

Só isso, Presidente.

Obrigado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, rapidamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discutir.) – Eu queria brevemente fazer um cumprimento ao Senador Plínio Valério pelo relatório muito bem desenhado, com muita serenidade e equilíbrio, ouvindo os colegas. Na última sessão, ele já fez aí mudanças importantes.

E eu acredito que esta Comissão, Sr. Presidente – e o senhor está de parabéns por isto, tenho que reconhecer, por pautar um projeto como esse –, vai ao encontro do que a sociedade brasileira quer. No momento em que a democracia vem sendo relativizada pelo líder maior da nação, no momento em que a gente percebe a ética também relativizada, depois de tudo que aconteceu no Brasil – situações aí que levaram a população a um sentimento de impunidade muito grande no país –, eu vejo que esta Casa dá um passo importante para a gente retomar a questão aí de que crime tem que ser punido. Não se pode passar a mão na cabeça. Tem que realmente se ter essa coragem, essa ousadia.

E eu acho que é importante a contribuição de todos os colegas aqui, mas essa matéria precisa ser votada e, de forma democrática, a gente precisa dar uma resposta à população brasileira, que quer realmente uma Casa atuando para que haja uma punição a quem está cometendo crimes no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Nós não temos mais Senadores inscritos para discutir a matéria.

Eu vou conceder a palavra ao Relator, em seguida nós vamos encerrar a discussão.

Com a palavra, o Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Como Relator.) – Para que não paire dúvidas, nós retiramos, no nosso entendimento, o crime de estelionato: mesmo que praticado contra idoso e vulnerável, não constitui crime hediondo. O Senador Marcos Rogério falou sobre isso. Está fora desse rol de crime hediondo. Nós retiramos isso.

Quanto às emendas do Senador Contarato, eu acatei parte delas, duas das emendas.

A observação do Senador Alessandro, embora seja redundante, eu não vejo por que não atender – quanto a especificar o que é vulnerável e o que é idoso. Eu pergunto do Alessandro: se a gente colocar pessoas vulneráveis acima de 60, mais de 60, menos de 14, portadores de deficiência... Não sei se preenche isso se a gente colocar assim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Não, mas aí, se for emendar agora aqui, isso vai dar problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Mas de redação não.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Na verdade, seria um ajuste de redação do Relator.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – De redação.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – O que eu digo, Senador Plínio, com relação a idoso, você já tem definição legal.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Sim.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Com relação à expressão "vulnerável" é que o Senador Contarato aponta que, embora a jurisprudência tenha clareza, embora o art. 217-A, do Código Penal, também traga uma previsão, é razoável que se repita essa descrição nesse novo tipo criado. Então, seria incluir a questão do menor de 14 anos e da pessoa que, por enfermidade ou deficiência, não tem capacidade de discernir.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Isso. Eu não vejo por que não...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Pronto, entendi.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Pode ser... Na redação, não tem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Então, vai ficar registrado...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Como dizia a nossa avó, o que abunda não prejudica.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Vai ficar registrado que nós vamos buscar nas notas taquigráficas essa manifestação feita pelo Senador Alessandro...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Posso dar uma contribuição?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – ... com a concordância do Relator.

Senador Fabiano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Posso dar uma contribuição?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Pois não.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para discutir.) – Colocando ali "considerando vulnerável o menor de 14 anos, aquele que tem a capacidade reduzida pela doença mental, desenvolvimento mental incompleto ou retardado, se a vítima não pode por qualquer outra causa oferecer resistência, se a vítima encontra-se em estado de embriaguez proveniente do álcool ou qualquer substância de efeito psicoativo que determine dependência", eu acho que fecharíamos todas as hipóteses de vulnerabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – A sugestão que eu faria aqui, para ficar nas notas taquigráficas, é: em vez de ficar ali "aplique-se em dobro se o crime é cometido contra idoso ou vulnerável", seria "aplique-se a pena em dobro se o crime for cometido contra maior de 60, menor de 14 e pessoa com deficiência".

Eu acho que não é só o deficiente mental, não. Acho que um estelionato contra um cadeirante merece uma reprovação tão grande quanto um estelionato contra uma pessoa com uma deficiência mental. Então...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Não, mas a perspectiva aqui não é a mesma lá da voluntariedade do crime de estupro; aqui, é para majorar a pena do estelionatário que merece uma reprovação maior. Então, faço essa sugestão redacional, que acho que cobriria aqui, embora entenda particularmente aqui, respeitosamente divergindo, que o problema não existe.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Apenas para compreender aqui a ideia geral: entrariam também como vulneráveis maiores de 60 ou não? Afastaria...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – É idoso e vulnerável no texto dele.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Ficaria apenas...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – É que é idoso e vulnerável no texto dele. Idoso: maior de 60...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Desse a legislação especial já trata.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... vulnerável: menor de 14; e pessoa com deficiência.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – É porque do idoso a legislação especial já trata. No caso dos vulneráveis...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Ele está mandando replicar o que está escrito no outro... Foi a ideia do Senador Alessandro.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para discutir.) – Só que eu acho que essa questão da pessoa em qualquer situação de deficiência, Moro, confunde conceito. Não concordo.

O conceito colocado é quando a pessoa não tem condição de ter discernimento, cuja deficiência compromete a decisão. Então, a pessoa com deficiência ou um cadeirante não tem nada a ver com isso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Espera lá...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Mas não afeta...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Senadora Dorinha, só um minutinho...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – A gente vai ter que decidir sobre como... Perdão: o Relator vai ter que decidir como constarão no relatório essas manifestações que são alterações do que foi escrito. Então, isso é um problema para a gente...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – O senhor me permite, Senador Davi?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Pois não.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – É apenas para tentar ajudar na...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Eu queria atenção aqui dos Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – É apenas para...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Deixe-me pedir a atenção aqui dos Senadores, só um minuto.

O Senador Alessandro está tentando propor um entendimento.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Para discutir.) – É apenas para esclarecer, e V. Exa. foi muito feliz.

A possibilidade de o Relator fazer ajustes redacionais nessa etapa está o.k. O ajuste que a gente está apresentando é redacional. Já consta no texto do relatório a expressão "vulnerável".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Exatamente.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Apenas sugerimos – e o Relator já sinalizou positivamente – que se defina a vulnerabilidade nos termos que o Código Penal já faz.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Pronto.

É essa a única alteração.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – É.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Como Relator.) – Senador Contarato, repita aí para mim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Não, não é o Contarato; é o Alessandro.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para discutir.) – Não, olha só, existia, querido Senador Plínio – a quem desde já eu quero agradecer –, no Código Penal, o conceito de presunção de violência. Ele falava assim: a violência é presumida se a vítima não for maior de 14; se não for alienada ou débil mental; ou se não pode, por qualquer outra causa, oferecer resistência. Eu acho que é esse o conceito de vulnerabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – É esse.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Porque você não pode botar qualquer deficiência... Com todo o respeito...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Concordo. É esse aí, é o conceito que já existe...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – ... a pessoa perde um dedo e vai ser...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – ... porque senão não vai estar abarcado na tese da emenda de redação.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – É isso.

Então, a emenda seria: considerando vulnerável a pessoa menor de 14, se ela for alienada ou débil mental, ou se ela não pode, por qualquer outra causa, oferecer resistência.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Senador Plínio, é isso?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Como Relator.) – Não prejudica, a gente está para aceitar colaboração. Embora eu ache redundante, não tem o menor problema colocar. Não vejo o menor problema.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Tudo bem.

Então, já que V. Exa. acatou as manifestações, elas serão incorporadas.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Serão incorporadas.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Eu acho que a gente pode juntar as sugestões do Moro...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Então, deixe-me fazer um apelo aqui.

Eu queria a atenção... Vou colocar para...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – O Senador Fabiano Contarato fez essa construção, aprimorando o relatório, e eu quero agradecer a posição do Senador Plínio, que, de maneira democrática e sensível, acatou as manifestações de vários Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa. retira o requerimento para nós votarmos o destaque da emenda, diante do acordo, do entendimento?

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Sr. Presidente, eu só queria fazer esse apelo, porque nós alteramos a ação penal no estelionato em 2019; foi em 2019 agora que nós falamos que, no crime de estelionato, a ação penal é pública, condicionada à representação, e ela não vai ser... E aí eu quero ler só rapidamente aqui: ela não vai ser se a vítima for a administração pública direta ou indireta, se for contra criança, se for contra pessoa com deficiência mental ou se for contra idoso. Então, eu acho que, do jeito que nós alteramos, ela é razoável.

Eu faria um apelo ao Senador Plínio para a gente manter isso. Ela passa a ser pública incondicionada, ela continua sendo pública incondicionada se for contra criança e adolescente, se for contra deficiente mental, se for contra idoso, se for contra a administração pública direta ou indireta. Eu acho que esse é o caminho, porque...

Eu estou falando, Senador Plínio, porque, na minha vida profissional, quantas vezes a vítima do estelionato chegava e falava para mim assim: "Doutor, se ele me pagar meu prejuízo, eu não quero que faça nada". Então, a reparação do dano é uma moeda de troca, porque é o objetivo da vítima, nós sabemos disso. Então, eu acho que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – ... nós alteramos há tão pouco tempo o artigo que determina a ação penal, que foi em 2019...

Eu só faço esse apelo ao Relator...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Não, deixe-me falar aqui: o Relator acolheu as manifestações que foram propostas por vários Senadores, mas ele não deseja fazer essa alteração. Ele já falou que não.

Então, eu vou colocar o requerimento de V. Exa. Se for derrotado, vou votar o relatório dele.

Não há Senadores mais inscritos para discutir a...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Eu pediria que V. Exa. consultasse o Relator sobre o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Eu perguntei para ele.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Como Relator.) – Eu consultei os consultores do Senado, e mexe no projeto. Infelizmente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Está bom. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Então, V. Exa. não retira o requerimento da emenda, e nós vamos votar.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Mas eu procurei atendê-lo da melhor forma possível, acatando as outras duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Certo.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Então, não há mais Senadores inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

Eu vou informar que, apesar de toda essa discussão, há um requerimento sobre a mesa, que tem amparo regimental, do Senador Fabiano Contarato, que destaca a Emenda nº 1, e eu tenho que colocar em votação este requerimento do Senador Fabiano Contarato, que é contrário ao relatório de V. Exa. Para tentar explicar: eu vou colocar em votação aqui, não precisa ser nominal. Eu vou olhar daqui e vou ver quais Senadores vão apoiar ou não e vou proclamar o resultado, mas eu tenho que votar. Quem votar agora nesta votação o requerimento do Senador Fabiano Contarato de destaque da Emenda nº 1, que é contra o relatório de V. Exa... Se o destaque vencer, eu não voto mais o...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Só quero fazer a ressalva de que não é contra todo o relatório, é só nesse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – É verdade, é verdade: nesse ponto.

Então, eu vou colocar em votação o requerimento de destaque apresentado pelo Senador Fabiano Contarato da Emenda nº 1.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, só uma questão de ordem: não está prejudicada a emenda pelo texto que foi aprovado no relatório?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Não. Ele não retirou. O que ele quer mudar é outra coisa a mais do que o que foi acordado.

Em votação o requerimento de destaque apresentado pelo Senador Fabiano Contarato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco em votação o requerimento.

Os Senadores que votam favoravelmente ao destaque... (*Pausa.*)

... ao requerimento do Senador Fabiano Contarato permaneçam...

Não, tem que ser ao contrário. Não dá.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Pode ser! Vamos colocar a lei da inércia à prova.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Os Senadores que levantarem a mão...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – São contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – ... são contra o requerimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – É isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Os Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento.

Passamos em votação o relatório apresentado, com as adequações acolhidas pelo Relator.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 2 da CCJ e 5 da CCJ, e com Subemenda nº 1 da CCJ, a Emenda nº 3 e a Emenda nº 1 da CCJ, a Emenda nº 4; e contrário à Emenda nº 1, com as adequações feitas em plenário pelo Relator.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Projeto de Lei Complementar nº 70, de 2023, não terminativo.

ITEM 3

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 70, DE 2023

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Impede a redução dos coeficientes de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios até a publicação dos resultados definitivos do próximo censo demográfico.

Autoria: Senador Efraim Filho

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações: *A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.*

Concedo a palavra à Senadora Professora Dorinha, para proferir o seu relatório. (*Pausa.*)

Está com V. Exa.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – No que concerne ao exame de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da presente iniciativa, cumpre registrar que, nos termos do art. 48, *caput*, da Constituição, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, como é o caso presente.

Como é sabido, o FPM foi originalmente criado pela Emenda Constitucional n° 18, de 1965, à Constituição de 1946, que reformou o sistema tributário nacional vigente até então. Está hoje assentada na Constituição Federal de 1988, art. 159.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campainha*.) – Deixe-me pedir aqui, por gentileza, aos Senadores e aos assessores... Nós temos a Senadora proferindo seu relatório. Por gentileza...

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Outrossim, o art. 161, inciso II, da Constituição Federal, estipula que cabe a lei complementar estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I – neste caso, os fundos do FPM –, objetivando promover o equilíbrio socioeconômico entre estados e entre municípios.

No caso que ora analisamos, conforme estabelece o art. 161, inciso II, combinado com o art. 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", da Constituição, cabe a lei complementar estabelecer normas sobre a entrega dos recursos, estabelecendo os critérios de rateio, com o objetivo do equilíbrio socioeconômico entre os municípios. É esse o objetivo almejado pelo PLP nº 70, de 2023, ao propor a alteração da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta a matéria.

Desse modo, no tocante à constitucionalidade, à legalidade e também à regimentalidade, a nossa compreensão é que tais requisitos estão atendidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De outro lado, no que diz respeito ao mérito, o nosso entendimento é o de que a proposição em pauta deve ser acolhida por esta Comissão. Como é sabido, houve diversos problemas em relação ao censo demográfico originalmente previsto para o ano de 2020, e que, devido à pandemia da covid-19, foi inicialmente adiado para o ano de 2021. Posteriormente, foi novamente adiado para o ano de 2022 e finalmente adiado para 2023, quando, em 28 de junho, foram divulgados os seus resultados.

Como bem posto na justificação, o IBGE publicou os resultados do Censo Demográfico de 2022 após decorridos 12 anos desde o censo anterior (2010), o que terá um forte impacto nas finanças municipais...

Eu realmente não consigo ficar...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – O que terá forte impacto nas finanças municipais se for utilizado para definir os novos coeficientes de distribuição do FPM.

E, de fato, como também posto na justificação, deve-se atentar para o fato de que, se esses resultados preliminares indicarem queda da população em determinados municípios, isso não significa que tal queda tenha, de fato, ocorrido, especialmente devido a problemas que afetaram a realização do Censo de 2022, recém-divulgado, não se podendo descartar que os números definitivos continuam a carregar erros que contaminaram os resultados da prévia.

Por outro lado, cabe registrar que, na mesma data em que o IBGE divulgou o Censo de 2022, em 28 de junho último, foi sancionada a Lei Complementar 198, que acrescentou o art. 5º-A à Lei Complementar 91, de 22 de dezembro de 1997, para manter os coeficientes do FPM de municípios com redução populacional aferida em censo demográfico, aplicando redutor financeiro sobre eventuais ganhos, na forma e no prazo que especifica.

A propósito, cabe registrar que o PLP nº 139, de 2022, que originou a Lei Complementar 198, de 2023, por ocasião da sua tramitação no Senado Federal, antes de ser votado em Plenário, foi analisado apenas na Comissão de Assuntos Econômicos, não tendo, portanto, sido examinado pela CCJ.

Passando ao teor da Lei Complementar nº 198, de 2023, e pelo *caput* do art. 5º-A que foi acrescentado à Lei Complementar 91, ficou estabelecido que, a partir de 1º de janeiro do ano subsequente à publicação da contagem populacional do censo demográfico realizado pelo IBGE – vale dizer, o ano de 2024 –, ficam mantidos os coeficientes do FPM atribuídos no ano anterior (2023) aos municípios que apresentarem redução de seus coeficientes pela aplicação do disposto no *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 91, que atribui aos municípios, exceto os de capital, coeficiente individual do fundo do FPM, segundo o número de habitantes, conforme fórmula de cálculo apresentada no §2º do art. 91 da Lei 5.172, Código Tributário Nacional, com a redação dada pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ademais, pelo §1º do referido art. 5º-A, ficou estatuído que os ganhos adicionais em cada exercício, decorrentes do disposto no *caput*, terão aplicação de redutor financeiro para redistribuição automática aos demais participantes do FPM.

Por sua vez, o §2º estabelece o redutor financeiro a que se refere o §1º, adotando uma espécie de regra de transição, com redutor de 10% ao ano, a partir de 1º de janeiro a contar da publicação do censo populacional, do censo demográfico.

Outrossim, conforme o §3º, a partir de 1º de janeiro do décimo ano de exercício à publicação da contagem populacional do censo demográfico realizado pelo IBGE, os municípios que apresentaram redução...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – ... de seus coeficientes por redução da população, conforme estabelecido no *caput*, terão seus coeficientes individuais no FPM fixados em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 91, de 1997, ou seja, voltarão a ter o cálculo dos respectivos coeficientes conforme o número de habitantes.

E o §4º estabelece que, caso ocorra a publicação da contagem populacional de um novo censo demográfico realizado pelo IBGE em período subsequente, a garantia de não redução de coeficientes dos municípios que apresentarem redução, que trata o *caput* deste artigo referente ao censo anterior...

Por fim, o art. 2º da Lei Complementar nº 198, de 2023, estabelece que o TCU publicará instrução normativa referente ao cálculo das cotas do FPM, com efeito imediato para a distribuição do fundo ainda em 2023.

E, cumprindo a lei, o TCU aprovou e publicou os coeficientes a serem usados no cálculo das cotas de FPM para o presente exercício de 2023.

Cabe aqui fazer uma comparação entre o que dispõe a Lei Complementar nº 198, de 2023, e o que dispõe o PLP nº 70, de 2023, que ora relatamos. Isso é importante, porque vários Senadores fizeram o apontamento da lei complementar recém-aprovada. Como visto acima, basicamente a Lei Complementar nº 198, de 2023, adotou uma espécie de regra de transição, com redução de 10% ao ano, a partir de 1º de janeiro do ano subsequente à publicação da contagem populacional do censo demográfico (no caso, a partir do ano de 2024), sendo mantidos inicialmente os coeficientes do FPM atribuídos no ano anterior aos municípios. Já o PLP nº 70, de 2023, como visto acima, estabelece que até que sejam publicados os resultados definitivos do censo demográfico seguinte ao Censo Demográfico de 2022, ou seja, o censo previsto para 2030, não poderá haver redução dos coeficientes de distribuição do FPM, que deverão ser, no mínimo, iguais aos coeficientes do exercício de 2018, exceto para os municípios nos quais, de acordo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com os resultados definitivos do Censo Demográfico de 2022, a respectiva população tenha caído mais de 20% em relação à população apurada no Censo Demográfico de 2010.

Dessa forma, embora a Lei Complementar 198, de 2023, tenha amenizado a perda de recursos do FPM dos municípios que, supostamente ou efetivamente, tiveram suas populações reduzidas, escalonando essa perda, o PLP nº 70, de 2023, atende mais às necessidades dos municípios que teriam as perdas de que se trata, pois suspende essas perdas – ou supostas perdas – em face de dúvidas sobre a sobre a correção dos dados do censo para que seja realizado após o Censo de 2030, com exceção, repetindo, dos municípios cuja redução tenha sido superior a 20%.

A propósito, os dados da Confederação Nacional dos Municípios demonstram que, já na vigência da Lei Complementar 198, de 2023, há relevantes municípios em todos os estados, com vários problemas em relação ao FPM.

Enfim, cabe concluir que o PLP nº 70, de 2023, encontra fundamento na Constituição, especialmente no art. 161, II, que dispõe no sentido de que cabe à lei complementar estabelecer normas sobre os critérios de rateio dos fundos previstos no seu inciso I

Quanto ao mérito, devemos registrar que, sem embargo, quanto aos aspectos econômico-financeiros essa matéria deverá ser analisada pela CAE, como estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Adotamos uma posição de prudência quanto às variações populacionais divulgadas no Censo de 2022, em razão de todos seus atropelos, que geraram dúvidas e incertezas sobre os resultados, cabendo utilizar linearmente os seus dados e a efetivação dos cálculos de rateio do FPM. Assim, apresentamos um substitutivo.

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e apresentamos aqui – já é de conhecimento; está no sistema – um substitutivo em relação à lei complementar, que basicamente mantém os dados e coeficientes do FPM, Sr. Presidente, à exceção daquela redução brusca de mais de 20%.

Eu creio que todos nós aqui recebemos muitos prefeitos recentemente e, de maneira geral, o FPM caiu, durante este ano, mais de 40%, e as despesas obrigatórias dos municípios não correspondem à queda do recurso do FPM. Vou dar exemplo em várias áreas: um serviço de uma UPA, de uma escola ou serviços realizados pelos municípios, com responsabilidades cada dia maiores, não mudaram porque houve uma redução de um pequeno percentual da população e ainda, logicamente, com dúvidas em relação à qualidade do censo demográfico que foi realizado em 2022.

É esse o parecer em relação ao projeto apresentado pelo Líder Efraim.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Para discutir, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Para discutir a matéria...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Presidente, para discutir.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Com a devida vênia da Relatora, eu gostaria de pedir vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Líder, como há amparo regimental para o nosso querido Ministro Humberto, então não vou nem colocar para discutir, tá?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Eu pediria só para fazer uma pequena observação, então – pela ordem, sem ser discussão.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Pela ordem. Com a palavra, V. Exa.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Eu tive uma conversa mais cedo com o eminente Senador Efraim, que é o autor do projeto, e ponderei com ele que nós havíamos aprovado aqui, no Congresso Nacional, no Senado da República e na Câmara dos Deputados, a Lei Complementar 198, este ano ainda, que trata desse assunto e foi de autoria do próprio Efraim.

Então, eu faço um apelo à Relatora que leve esta preocupação ao eminente Senador de que essa matéria, na nossa opinião, está prejudicada pelo que foi feito anteriormente. Então, só queria fazer esse pedido e, se for o caso, a gente vai discutir na próxima...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu sei perfeitamente que o pedido de vista é regimental, soberano e indiscutível. Agora, convenhamos, da mandrake para um censo que demorou dois anos para ser feito, calma lá, com todo o respeito a todo o direito de fazer projeto de lei.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – De qualquer maneira, vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – É isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Está dada...

Eu também peço vista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, convenhamos, o censo demográfico nos países que o realizam é exatamente para se tomar em atitudes e não para estabelecer, com perdão da má palavra, mandrake, quer dizer, não vale, difere, joga para a frente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Eu vou...

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Só para esclarecer, embora o barulho estivesse muito, eu fiz questão de esclarecer essa questão do texto. O texto aprovado que se transformou na Lei Complementar 198 foi de autoria também do hoje Senador Efraim, ele tem aspectos diferentes e não se trata de dizer "não quero mais brincar e os dados nós vamos ignorar". É importante ler o relatório. Eu estou à disposição para discutir. Nós estamos dizendo que até que os resultados sejam definitivos, eles, logicamente, vão ser considerados... Porque o censo demográfico tem o objetivo de conduzir política pública, sim; agora, não dá para esquecer qual foi todo o processo de elaboração de um censo que apresenta muitos problemas.

Então, eu estou à disposição, o Senador Efraim também, para discutir. O que nós estamos colocando aqui é uma situação de temporalidade e gradação. Uma escola não pode ter seu recurso diminuído porque ela perdeu dois alunos, quatro alunos em cada turma, mas ela continua com as mesmas responsabilidades de merenda, de funcionamento, de atendimento. Então, não é uma situação automática: "Cortei. Diminuiu mil pessoas na minha cidade", e os serviços vão reduzir na mesma proporção. Todo mundo que já foi gestor tem ideia do que eu estou colocando.

Eu estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Fica concedida a vista coletiva do projeto.

Item 4.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 3.453, DE 2021

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre o resultado de julgamento em matéria penal ou processual penal em órgãos colegiados e sobre a concessão de habeas corpus de ofício.

Autoria: Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Favorável ao Projeto e contrário às Emendas n°s 1 a 6.

Observações:

- Foram apresentadas as seguintes emendas: Emendas nº 1 a 4, e 6, de autoria do Senador Sergio Moro; Emenda nº 5, de autoria do Senador Eduardo Girão;

- Em 18/05/2023 foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria;

- Em 16/08/2023 a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais.

A autoria é do Deputado Federal Rubens Pereira Júnior.

Em 21/08/2023 foi recebida a Emenda nº 7, de autoria do Senador Marcos Rogério, dependendo de relatório.

Concedo a palavra ao Senador Weverton para proferir o relatório sobre a Emenda nº 7.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, vem a esta Comissão para exame, com base no art. 101, II, "d", do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei nº 3.453, de 2021, de autoria do Deputado Rubens Júnior, que "altera a Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre o resultado de julgamento em matéria penal ou processual penal em órgãos colegiados e sobre a concessão de *habeas corpus* de ofício".

O PL 3.453, de 2021, altera a Lei 8.038, de 1990, que institui normas procedimentais para que os processos perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, e altera o Código de Processo Penal, para prever que:

a) em todo julgamento em matéria penal ou processual penal em órgãos colegiados, havendo empate, prevalecerá a decisão mais favorável ao indivíduo imputado, proclamando-se de imediato esse resultado, ainda que, nas hipóteses de vaga aberta a ser preenchida, de impedimento, de suspeição ou de ausência, tenha sido tomado sem a totalidade dos integrantes do colegiado;

b) no âmbito de sua competência jurisdicional, qualquer autoridade judicial poderá expedir de ofício ordem de *habeas corpus*, individual ou coletivo, quando, no curso de qualquer processo judicial, verificar que, por violação ao ordenamento jurídico, alguém sofre ou se acha ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção;

c) a ordem de *habeas corpus* poderá ser concedida de ofício pelo juiz ou pelo tribunal em processo de competência originária ou recursal, ainda que não conhecidos a ação ou o recurso em que veiculado o pedido de cessação de coação ilegal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foram apresentadas sete emendas.

As Emendas de nºs 1 a 4 são de autoria do Senador Sergio Moro. A Emenda 1 busca retomar a regra regimental de voto de desempate, em substituição ao favorecimento da tese da defesa (com suspensão do julgamento até a posse de novo integrante ou convocação do substituto legal, nos casos de ausência ou impedimento/suspeição e ausência por mais de três meses, respectivamente). A regra do empate favorável à defesa ficaria restrita ao *habeas corpus* ou recurso de *habeas corpus*.

A Emenda nº 2 suprime as alterações trazidas no CPP, relativa ao *habeas corpus* de ofício ou incidental (possibilidade de qualquer autoridade judicial competente propor *habeas corpus*).

A Emenda nº 3, sobre o mesmo ponto anterior, prescreve que o *habeas corpus* de ofício só pode ser concedido para as partes do processo.

A Emenda 4, na linha da Emenda nº 1, reafirma o voto de desempate e a convocação de magistrado para proferir voto.

A Emenda 5, do Senador Girão, estabelece que para completar o quórum nas turmas ou seções, serão convocados ministros de outra turma ou seção. Em caso de vacância superior a trinta dias, ou em impedimento ou suspeição, no STF, será convocado Ministro do STJ. Se no STJ, será convocado desembargador do Tribunal Regional Federal. Em relação ao *habeas corpus*, prevê a intervenção do Ministério Público e recursos em face da ordem de ofício.

A Emenda nº 6, também do Senador Moro, prevê que a regra de favorecimento da defesa pelo empate não se aplica aos embargos de declaração e que o resultado do julgamento definido pelo empate não poderá servir como precedente judicial.

Por fim, a Emenda 7, do Senador Marcos Rogério, segue a linha das Emendas nos 1, 4 e 5 e reafirma a necessidade do voto de desempate. Prevê que em razão da ausência de integrante, o julgamento deve ser suspenso; convocação de substituto em caso de impedimento, suspeição ou afastamento superior a três meses; na presença de todos os integrantes, que o presidente deve proferir o voto de desempate (voto de minerva); e que deve ser convocado outro magistrado para o desempate se o presidente já tiver votado (rejeita o voto de qualidade).

A análise

O direito processual penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo – arts. 22, I e 48, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não identificamos vícios de injuridicidade, regimentalidade ou de inconstitucionalidade no projeto.

As alterações propostas pelo PL tornam lei práticas processuais já em curso nos tribunais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O PL propõe a proclamação do resultado mais favorável à defesa do acusado quando houver empate na votação de órgão colegiado de tribunal superior, ainda que o tribunal aguarde posse de Ministro; e o ajuizamento por qualquer autoridade judicial competente de *habeas corpus* em benefício do acusado, ainda que não conhecida ação ou recurso inicialmente proposto para impedir coação ilegal.

Em relação à primeira proposta, os referidos precedentes podem ser encontrados nas Ações Penais 470 e 565. Nesses casos, o Plenário do STF decidiu absolver os réus dos crimes nos quais tenha havido empate na votação, considerando que o estado original de presunção de liberdade deveria, nesses casos, ser preservado, em tributo ao princípio constitucional insculpido no art. 5º da nossa Constituição Federal.

O empate no tribunal, especialmente aquele entre absolvição e condenação, indica a existência de dúvida do órgão colegiado quanto à imputação contida na denúncia. Se, num colegiado, cinco julgadores condenam o réu e outros cinco o absolvem, é evidente que o *status libertatis* do acusado deve ser preservado. A acusação não logrou convencer a maioria da Corte sobre a responsabilidade penal.

No caso da AP 470, o empate decorreu de vacância, uma vez que não havia sido preenchida a vaga deixada pela aposentadoria compulsória do Ministro Cezar Peluso. Na ocasião, o Presidente da Corte, Ministro Ayres Britto, suscitou questão de ordem e, em vez de esperar pela posse de novo Ministro para o desempate, conforme entendia o Tribunal até então, propôs que deveria prevalecer a tese da absolvição do réu. O mesmo entendimento se repetiu na AP 565, em razão de empate na votação decorrente do impedimento do Ministro Luiz Fux.

Em 2021, contudo, na Ação Penal 969, diante do empate resultante da aposentadoria do Ministro Marco Aurélio, o Presidente da Corte, Luiz Fux, optou por suspender o julgamento para a tomada do voto do Ministro a ser empossado. O Ministro Gilmar Mendes suscitou então questão de ordem, recomendando que fosse seguido o entendimento já consolidado nas Ações Penais 470 e 565. O PL vem, portanto, para dar segurança jurídica e evitar indefinições como essa.

A regra de que o empate deve favorecer a defesa já é prevista para o *habeas corpus* e o recurso de *habeas corpus* (art. 41-A, parágrafo único, da Lei 8.038, de 1990). A sociedade pede celeridade na definição dos julgamentos, e julgamos que tal regra é mais condizente com o Estado democrático de direito do que o voto de desempate – seja ele o voto de qualidade, o de minerva ou a espera pela posse de novo Ministro.

A segunda proposta, que já consta do Código de Processo Penal, prescreve que os juízes e tribunais têm competência para expedir de ofício ordem de *habeas corpus*, quando no curso do processo verificarem que alguém sofre ou está na iminência de sofrer coação ilegal (art. 654, §2º). Trata-se do chamado "*habeas corpus* incidental", pois concedido em casos de processo judicial em curso e em que o tribunal tenha competência para julgar.

Na prática forense, a ordem de *habeas corpus* tem sido concedida de ofício ainda que a ação ou o recurso em que inicialmente veiculado o pedido de cessação da coação ilegal não tenham sido conhecidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa prática chegou a ser questionada pelo Ministério Público e, por isso, discutida na 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal, mas sem definição (Habeas Corpus 134.240/MT). Portanto, o PL vem para oferecer segurança jurídica, legificando a matéria.

As Emendas nºs 1 a 4 procuram resgatar as normas processuais e regimentais vigentes sobre o tema e vão em sentido oposto ao PL. Nesse caso, não haverá qualquer inovação, apenas reafirmação de previsões regimentais. Consideramos que as inovações trazidas pelo PL são meritórias e aperfeiçoam nossa legislação.

A Emenda 5 traz lentidão à celeridade que se demanda do *habeas corpus,* ao demandar informações do Ministério Público, a nosso ver, desnecessárias, pois são casos de flagrante ilegalidade. Além disso, inclui possibilidades recursais já previstas no Código de Processo Penal e nos regimentos internos dos tribunais. Não identificamos ganho para a proposta original.

A Emenda 6 traz ressalvas que nos parecem óbvias. É claro que não pode o empate na apreciação de embargos de declaração reverter o resultado desfavorável no julgamento original, assim como não tem sentido que o resultado final, definido por causa da regra do empate, sirva como precedente, pois se trata apenas de regra formal para possibilitar o fim do julgamento.

Por fim, a Emenda 7 segue na linha das Emendas nºs 1, 4 e 5 e sua redação dividida entre dois artigos – um alterando a Lei 8.038, de 1990, e o outro o Código de Processo Penal – nos parece confusa e não traz procedimento uniforme.

Eu vou então, para o voto, Presidente.

Em razão de todo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.453, de 2021, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem. Há um destaque feito pelo PL.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Vamos colocar em discussão a matéria e vamos em seguida...

Colocamos em discussão a matéria.

Primeiro Senador inscrito, o Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Eu quero (*Fora do microfone.*)... elogiar primeiro o Senador Weverton pelo trabalho que foi feito, um relatório bastante sólido, e destacar que nós temos conversado nas últimas semanas sobre isso e o Senador tem sido muito aberto para este debate.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação ao projeto, a ponderação que se faz é a seguinte: atualmente, tem-se uma regra de que o empate no julgamento por órgão colegiado em *habeas corpus* favorece a defesa, o acusado, o que é saudável, natural e correto. O que traz mais preocupação dentro de um processo penal, normalmente, é a presença de uma ilegalidade numa prisão cautelar. E por que se estabeleceu essa regra de que o empate favorece a defesa? Porque no *habeas corpus* existe uma situação urgente. Então, se está ausente um membro do colegiado – vamos dizer, em um colegiado de cinco, naquela data especial, só tem quatro – e empatou, não se vai esperar o quinto aparecer, porque tem uma questão urgente, normalmente uma prisão. É por isso que se construiu uma jurisprudência, jurisprudência que agora se coloca em lei por esse projeto, estabelecendo: "Olhe, no caso de empate, mesmo na ausência, nós não vamos esperar, porque é uma questão urgente".

O grande problema do projeto é que ele vai um pouco além. Ele diz: "Não, todo processo criminal em que tiver empate vai favorecer a defesa, mesmo quando estiver ausente um membro". Ocorre que, em outros casos – recursos criminais às vezes para liberar patrimônio, às vezes para julgamento, já no mérito, de uma ação penal –, a urgência não é tão premente, pode-se esperar uma sessão para estar completado o quórum de julgamento.

O grande problema de estender essa regra do *habeas corpus* para outros julgamentos criminais é que, infelizmente, uma regra dessa espécie pode, eventualmente, ser utilizada para uma manipulação da agenda judicial. Eventualmente, alguém mal-intencionado, na construção dessa agenda judicial, pode pensar: "Vou colocar esse caso em julgamento porque, naquela data específica, não está presente o desembargador que sei que seria oposto ao meu voto". Então, num contexto de uma turma de cinco, ele sabe que, naquele dia, não vai estar um determinado desembargador, e ele apresenta. E tem turmas de julgamento de três. Então, vamos supor que, eventualmente, o resultado de um julgamento de uma ação penal pode ser determinado por empate quando estão presente apenas dois desembargadores. Aí, nesse caso, me parece muito mais razoável nós simplesmente esperarmos a composição completa do órgão colegiado, sem a necessidade de que o empate, nesse caso, favoreça a defesa. Nada impede que se espere completar o quórum para o julgamento ser colocado.

Então, as propostas de emenda que foram feitas, a Emenda 7, do Senador Marcos Rogério, me parece que dá um tratamento mais adequado a essa matéria, consolida na lei que o empate no *habeas corpus* favorece a defesa, e não vai se esperar completar o quórum, mas, nos outros casos, estabelece que, para outros processos, se espera completar o quórum, e coloca-se um prazo. Se esse prazo for ultrapassado, o empate favorece a defesa. Evita-se o problema de uma eventual manipulação da agenda judicial.

E a Emenda 6, que eu coloquei, é uma emenda que trata dos embargos de declaração. Para deixar claro, aqui ouvi o Relator, que disse com muita propriedade que a Emenda 6 trata de algo óbvio. E eu me permitiria aqui discordar no ponto de que, às vezes, o óbvio precisa ser dito, e o grande problema aqui é a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente ter, eventualmente, um julgamento na ação principal alterado depois por um quórum de empate, e um quórum inferior ao do julgamento do processo principal.

Então, acho que é um tema que merece bastante reflexão. Elogio aqui o Senador. Nós temos conversado, de uma maneira civilizada e saudável, sobre esse tema, sem aqueles histrionismos de lado a lado – fizemos, inclusive, audiência pública. No entanto, permito aqui, com todo o respeito, Senador, uma divergência, pois acho que consolidar no *habeas corpus* é medida apropriada, como está no projeto, mas, para os outros processos, para os outros recursos e para a própria ação penal, o tratamento mais adequado é aquele que nós encontramos na Emenda 7, do ilustre Senador Marcos Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.

Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar o meu colega, Senador Weverton, que é um *gentleman*, que está sempre aberto a ouvir com muita educação.

Eu tive a oportunidade, Senador Esperidião Amin, de participar de uma audiência pública aqui sobre o tema que esta CCJ promoveu. Estiveram aqui advogados de um lado e de outro. E a gente pôde colocar esses posicionamentos, porque, para mim, com todo respeito a quem pensa diferente, e merece, isso aqui não colabora com a maior crise que o Brasil vive hoje.

Nós temos sim uma crise econômica, uma crise social, uma crise política, mas a mãe de todas as crises que nós temos hoje na nossa nação é a crise moral. E nós testemunhamos, quando chegamos aqui... Eu, particularmente, fiquei estarrecido, porque vim de um movimento das ruas, do brasileiro querendo que a justiça fosse para todos, com esse espírito, porque nós percebemos um caminho inverso, o crime reagindo, como aconteceu na Operação Mãos Limpas, na Itália.

Eu fiquei extremamente preocupado, no momento, lá no Supremo Tribunal Federal, quando daquela turma – acho que a Segunda Turma, se não me engano –, o Ministro Celso de Melo teve que se ausentar, por uma questão de saúde, ficou dando empate, e ali se criou essa jurisprudência, nesse empate, e soltou um monte de gente que estava com problemas graves: petrolão, enfim, uma série de situações naquele momento da República, em 2020. Foi uma licença médica que beneficiou políticos envolvidos em processos criminais como a Lava Jato. Foram seis casos, pelo menos, catalogados, que foram beneficiados pelo empate.

Eu vejo que é uma questão de gestão, gestão do Judiciário. Cinco é um número mágico, importante! Deu empate, tem um terceiro. Por isso nós colocamos na nossa emenda, Sr. Presidente, e eu respeito o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relator que não a aceitou, mas discordo, alternativas para se compor o colegiado, para que se possa ter mais justiça. É só uma questão de gestão do Judiciário.

Então, com as emendas do Senador Moro também eu coaduno, acredito que estão em consonância com o desejo da população brasileira. Mas o Senador Marcos Rogério foi brilhante, porque procurou um caminho de equilíbrio para buscar atender a uma parte do projeto sem que a gente perca a consistência na ética dessa proposta. Eu acredito que seja fundamental apoiarmos todos e, como uma alternativa, a emenda do Senador Marcos Rogério.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.

O Relator, Senador Weverton, fez a inscrição. Vou passar a palavra para ele como Relator da matéria. Em seguida, será o Senador Plínio Valério.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Como Relator.) – Será bem rápido, Presidente.

Eu quero aqui agradecer as palavras do Senador Girão e do Senador Sergio Moro. Nós realizamos aqui esse seminário e me marcou muito, porque eu tive a oportunidade de ouvir os que estavam a favor e os que estavam contra essa matéria. E há uma reflexão que eu quero trazer aqui para os colegas desta Comissão. Primeiro, antes dessa reflexão, eu vou trazer aqui três casos, para que os senhores, Senador Marcos Rogério e todos os Senadores aqui, possam refletir comigo, casos, Senador Esperidião Amin, de pessoas comuns.

Primeiro, antes dessa reflexão, eu vou dar aqui só três casos para que os senhores, Senador Marcos Rogério e todos os Senadores aqui, possam refletir comigo – casos, Senador Esperidião Amin, de pessoas comuns, porque nós costumamos aqui legislar ou às vezes perder tempo aqui na nossa atividade laboral sempre fazendo alusões e construções do que pode ser feito para pessoas do chamado colarinho branco. A gente está falando aqui de legislações para o cidadão, para o brasileiro, em um país com 200 milhões de habitantes que precisam buscar por ela.

Eu listei aqui só três casos de pessoas comuns, lá na ponta, que precisaram desse benefício.

A Defensoria Pública de São Paulo entrou com Habeas Corpus 479412, relatado pela Ministra Laurita Vaz e tendo como relator do acórdão o Ministro Sebastião Reis, da Sexta Turma, que foi julgado em 2019, em que o réu teve o *habeas corpus* concedido por furto de pequeno valor, após o empate.

No Habeas Corpus 498606, do Rio de Janeiro, feito pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro, relatado pelo Ministro Antonio Saldanha Palheiro e tendo como relatora do acórdão a Ministra Laurita Vaz,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Sexta Turma, julgado em 4 de junho de 2019, o réu recebeu o *habeas corpus* por tratar-se de um crime cometido sem violência ou grave ameaça, em que não foi apreendida grande quantidade de droga com o acusado, 130g de maconha. Ele era primário e se encontrava preso desde 17 de maio de 2018, mais de um ano, sem data prevista para o encerramento dessa instrução. E ele foi beneficiado por conta do empate.

Último caso – eu vou ter vários aqui durante o debate –: Habeas Corpus 35354, feito pela Defensoria Pública de São Paulo, relatado pelo Ministro Fischer e tendo como relator do acórdão o Ministro Ribeiro Dantas, da Quinta Turma. Ele foi julgado em 28 de junho de 2016, e a ré, presa por tráfico de drogas, teve a sua prisão preventiva revogada, mediante aplicação de medidas cautelares, por se tratar de uma ré primária e sem antecedentes, após o empate. Também já estava presa há não sei quanto tempo, mais de ano.

Senhores, na instrução de um processo – os senhores são mais sabedores do que eu, vocês sabem disto –, na instrução de um processo penal, a força do Estado é um milhão de vezes maior do que a da defesa, desde o Ministério Público, de todas as condições que se tem para se promover e se convencer os julgadores da decisão de que eles estão convencidos.

Aqui um dos palestrantes no seminário até lembrou que, nas sessões dos tribunais superiores, o membro do MP (Ministério Público) pode, na hora do intervalo, tomar o cafezinho lá com o magistrado e despachar com ele informalmente; o advogado não. Então, a regra não é proporcional das armas da defesa e da acusação.

Portanto, eu queria dizer a vocês que, claro, respeitando os pontos de vista dos eminentes colegas, eu estou convencido de que, quando chega a essa fase e se empata – e a acusação não teve a competência de convencer os seus pares de que a sua tese está correta, tanto que não teve a maioria, empatou –, claro que o benefício tem que ser pró-réu, pró-cidadão, pró-sociedade.

Então, era esse o esclarecimento e a fala que eu queria fazer, Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Esse enredo do cafezinho, Senador, é muito ingênuo para enfrentar a realidade.

A realidade é que alguns advogados têm outro ambiente até para se reunirem com o juiz.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discutir.) – Presidente, embora não seja a minha área de citar parágrafos de leis, mas a gente acaba de relatar um projeto em que houve alguma celeuma, e me chamou a atenção, no relatório do Senador Weverton – e,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

normalmente, o relatório dele é impecável, – que ele deu um argumento do que é óbvio. Então, no nosso relatório anterior, na defesa, estava tudo óbvio, mas eu concordei em colocar o óbvio na lei. Eu faria esse apelo ao Weverton, porque a gente discutiu há pouco. Eu dizia que era óbvio, que estava repetindo, mas fui convencido a colocar o óbvio na lei.

E, particularmente, a Emenda nº 6 clareia. Então, se uma emenda que vem para clarear, para tornar mais claro para leigos na lei, como eu, eu acho que é muito importante, principalmente quando ele trata de embargos de declaração.

Eu vi também discutirem uma emenda – não sei se é a primeira – que falava que a gente tem que seguir a jurisprudência, e, normalmente, isso é para quando se julgam casos de urgência. O Moro argumentou bem. Se você está no *habeas corpus*, que é urgente, não pode esperar, mas tem outros "n" assuntos que podem esperar.

Então, acho que são emendas pertinentes, meu caro Weverton, que eu vi aqui, do que é óbvio, e essa que vem para clarear. Se elas vêm para clarear, para deixar bem claro para leigos na lei, quando se está tratando em tribunais de justiça com pessoas como eu, são sempre bem-vindas.

Por isso, eu faço a defesa particularmente das Emendas 6 e 7.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Em discussão.

Senador Alessandro Vieira.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Trata-se de projeto vocacionado para a impunidade. Ele não responde a uma demanda real do processo penal brasileiro. A situação de empate que beneficia o réu é regra excepcionalíssima e já guarda previsão regimental. Não existe dúvida teórica, jurisprudencial, legislativa no tocante a empate em casos de recurso ordinário, criminal e *habeas corpus*.

O que se tenta emplacar aqui neste projeto – repito, projeto vocacionado para impunidade na seara dos tribunais superiores brasileiros – é a hipótese de que uma ausência justifique o empate e o empate justifique uma absolvição. Eu tenho certeza de que, na vida real brasileira, isso jamais vai acontecer, mas vamos fazer a suposição de que tivéssemos um Ministro mal-intencionado, uma suposição de que tivéssemos um Ministro criminoso. Ele não vai mais precisar vender sentença, ele vai vender ausência. Será suficiente. O Presidente da turma, o Presidente da corte vai poder fazer o agendamento da pauta conforme as presenças ou não dos Ministros, forçando empates. É uma regra absolutamente equivocada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tenho absoluta certeza de que o colega Weverton, munido de toda a boa intenção do mundo, se preocupa com o caso eventual daquele pobre cidadão de São Paulo, que, defendido pela Defensoria Pública, apresentou *habeas corpus*, mas eu tranquilizo a alma do Ministro Weverton, porque o caso não se aplica. Ele não corresponde ao texto deste projeto.

Este projeto tenta transformar empates nos tribunais superiores em vitórias da defesa. O regimento, a legislação, a jurisprudência vão no sentido oposto. A hipótese de empate contraria a vontade do autor do recurso da ação, salvo no caso de *habeas corpus* e recurso criminal.

Então, o apelo que faço aos colegas de Comissão, e depois repetirei ao Plenário, se for o caso, é que se rejeite o projeto porque se trata de projeto absolutamente desnecessário – repito: o projeto que milita em defesa da impunidade nos tribunais superiores brasileiros –, mas, na hipótese aprovação, que se leve em consideração a Emenda 6 e, particularmente, a Emenda 7, do Senador Marcos Rogério, porque essa, sim, corresponde ao que está na justificativa do projeto.

Justificativa do projeto, relatório e texto não combinam entre si. Se objetivo é legislar, materializar em consonância com a jurisprudência, o voto deve ser no sentido de aprovação da Emenda 7, que repete o texto do regimento interno da jurisprudência, das decisões e coloca que *habeas corpus* e recurso criminal, em parte, favorecem o réu porque se trata de decisões urgentes, e, apenas por serem urgentes, não podem aguardar o voto de desempate. Em todos os demais casos, a regra é aguardar o voto de desempate.

E, na hipótese que foi ventilada também pelo Relator, salvo engano a Ação Penal 969, em que teve empate no julgamento – eu conheço esse caso porque se trata de um criminoso sergipano, é um criminoso sergipano que foi condenado pelo Pleno do Supremo em duas ações e, na terceira, você teve um empate – 6 a 4, 6 a 4, 5 a 5, faltou um voto para desempatar na terceira ação, o criminoso foi condenado pelo Pleno em duas –, nessa ação, o Presidente do Tribunal à época, o Ministro Luiz Fux, decidiu, seguindo o regimento, seguindo a jurisprudência, aguardar o voto de desempate, que seria preenchido mais adiante com a nomeação do Ministro André, se eu não estiver enganado. Foi apresentada uma questão de ordem pelo Ministro Gilmar, e a questão de ordem foi rejeitada e justamente rejeitada... E a decisão está aqui, está à disposição dos colegas. Eu não vou avançar nas várias citações feitas pelo Ministro Fux, são 12 laudas. Mas ele rejeita esse pedido porque inexiste situação analógica à prevista na regra excepcionalíssima, que é incidente exclusivamente em sede de *habeas corpus* e de recurso ordinário em matéria criminal.

Então, a questão técnica me parece incontroversa, jurisprudencialmente, doutrinariamente e legislativamente, na medida em que o Regimento Interno do Senado também é lei. E fica claro para aqueles que porventura optarem pela aprovação do teor proposto pelo Relator que será um projeto que favorecerá a impunidade nos tribunais superiores, mais um projeto que favorecerá a impunidade nos tribunais superiores.

Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu queria fazer algumas ponderações, pedindo vênia, obviamente, ao ilustre Relator, o Senador Weverton Rocha, por quem tenho a maior consideração e apreço.

Nessa matéria, eu iniciaria as ponderações ressaltando justamente o que, agora há pouco, nós discutimos no âmbito desta CCJ. A partir de uma relatoria do Senador Plínio Valério, nós acrescentamos ao rol de crimes hediondos algumas circunstâncias. E eu dizia, agora há pouco, que o problema não está apenas no agravamento das penas. A solução maior não está no agravamento das penas, está na eficiência da política criminal, no que você faz com as normas que tem, com os instrumentos que tem, com o aparato que tem para garantir efetividade à sociedade na prestação jurisdicional, na atuação das suas polícias, a partir das investigações.

Então, não basta ter leis muito rígidas se nós temos situações que criam exceções, que criam essas saídas, como esse caso que nós estamos aqui a analisar.

Eu concordo em parte com o que foi suscitado por V. Exa. no tocante à questão do *habeas corpus*, que é uma medida de urgência excepcional em que, às vezes, você ter uma situação em que há uma vacância num tribunal, por exemplo, e que isso demanda alguns dias, meses até, como já aconteceu, e aí você deixar alguém com a sua liberdade restrita, cerceada e você ter que esperar até que seja ocupada aquela vaga para julgar uma ordem de *habeas corpus,* isso não é razoável. Então, numa situação como essa, é justificável que você tenha, num caso de dúvida quanto ao resultado final do julgamento, que favorecer o réu no caso de empate, mas numa situação excepcional.

Então foi nessa direção que eu apresentei a Emenda aglutinativa nº 7, juntando as Emendas 1 e 4 do Senador Sergio Moro, que foram rejeitadas, justamente para ter esse cuidado, para ter essa cautela, não é? Quando a gente vai para a Lei de Improbidade, você tem a situação do *in dubio pro societate*. No caso de dúvida, presume-se contra o acusado em favor da sociedade.

Agora poderia se dizer o mesmo com relação ao réu? Olha, no caso do povo contra o fulano de tal, em caso de dúvida é pró-sociedade. Na dúvida, pune-se e se condena. E, aí, por que eu estou colocando dúvida? Porque a dúvida, no caso da ação civil pública, é uma dúvida quanto à existência ou não do ato ímprobo. E aí se justifica o prosseguimento da ação, porque é em defesa da sociedade. No caso de um julgamento pendente de um julgador, a dúvida não é quanto à existência ou não do crime, a dúvida é quanto ao resultado final se lá estivesse mais um julgador. Se tivesse mais um julgador seria condenado ou seria absolvido? Mas isso é absolutamente previsível, sanável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós estamos num descompasso aqui entre o que nós aprovamos agora há pouco, em que o Parlamento endurece penas, dando resposta à sociedade, que reprova o crime, e agora, numa matéria importante como esta do PL 3.453, abrir essa possibilidade para outras situações, inclusive no caso de embargos...

Nós temos embargos, hoje, que, embora se prestem a enfrentar omissão, contradição ou obscuridade, nós temos embargos, hoje, sendo julgados com efeitos infringentes, modificativos, para rever julgamentos, Senador Amin, para rever julgamentos. E aí nós vamos avançar, para colocar essa situação, alcançando o caso de embargos. Com esse nível de reformabilidade, não dá.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Não dá.

Eu pondero, com muito respeito, com muita vênia, ao eminente Senador Weverton, que é brilhante sempre nas suas atuações, mas, nesse caso, eu penso que nós não podemos avançar tanto.

E eu passo aqui apenas para aquilo que eu escrevi, para sintetizar para quem não acompanhou.

A Emenda 7 ao PL 3.453 prevê, no Código do Processo Penal, que: "Em todos os julgamentos em matéria penal ou processual penal em órgãos colegiados, havendo empate, se o presidente do colégio recursal, tribunal, câmara, turma ou seção não tiver tomado parte na votação, proferirá o voto de desempate". Por sua vez, se o presidente tiver tomado parte na votação, será convocado outro magistrado para proferir voto de desempate, nos termos da norma regimental do tribunal respectivo.

Esse entendimento será adotado também em caso de ausência de julgador por motivo de suspeição ou impedimento.

Não se pode presumir sempre *pro reo* pendente um julgador.

Quando se tratar – e aí eu já disse aqui em relação a isso – dos crimes de homicídio ou outros crimes de gravidade semelhante, aguarda-se a posse do novo julgador ou convoca-se um julgador de outra turma para superar essa ausência.

No caso do *habeas corpus*...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Fica preservado, então.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... fica preservado aquilo que o Senador Weverton Rocha apresentou no seu relatório, mas, nos demais casos, com todo o respeito, faço um apelo a V. Exa. quanto a uma reflexão, porque isso iria contra o interesse, com todo o respeito, da sociedade, que reclama de todos nós uma compreensão maior da gravidade que está a acontecer no Brasil...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... em termos de segurança e de inefetividade da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr. Relator, prezado amigo Weverton, realmente ele é muito educado, é eloquente, fala bem...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Preparando para dar uma botinada. (*Risos.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... relata bem...

Nada, nada, Weverton é do coração.

Eu não farei, vai ser chover no molhado, considerações técnicas, até porque, de forma brilhante, foram feitas pelo Senador Moro e pelo Senador Alessandro aqui, e agora essa aula do nosso querido Marcos Rogério.

Quando o Senador Girão faz uma colocação de que o Brasil vive uma nuvem escura, do ponto de vista judicial e desmandos jurídicos – e até desmandos criados fora de qualquer tipo de ordenamento –, a lei é feita da regra para a exceção, e nunca da exceção para a regra. Sempre vai ter exceção? Vai.

O nobre Senador Weverton citou exceções, mas a regra no Brasil hoje é que essa gente de colarinho branco de que V. Exa. falou é que tem sido beneficiada mesmo. E o que V. Exa. colocou é exceção, e vai ser sempre exceção, em qualquer regra. É o mínimo a exceção; a regra é o bojo maior.

Então, em tendo esse entendimento... E, aliás, nunca propus que não saísse da regra para exceção. Nossa grande dificuldade em relatar projetos, muitas vezes, é que as pessoas fazem projetos, caindo uma relatoria nas mãos da gente, mas é projeto que trata de exceção, nunca para a regra. Então, por isso... Eu não sei se... Esta palavra só os advogados sabem falar: Senador Marcos Rogério, Moro, Alessandro... Eles sempre falam: *data venia*. Não é minha praia, Senador Weverton, mas, *data venia*, a verdade é que o Brasil já vive, em questão de *habeas corpus*, a explicação dada pelo Senador Marcos Rogério, mas isso é uma exceção e não é a regra. A regra é o que vem acontecendo hoje no país. E, na verdade, vai-se abrir mais uma porta.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Senador Esperidião Amin.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, é só para dizer que subscrevo tanto a questão relacionada à Emenda 7 quanto as emendas antes explicitadas para preservar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – São 4, 6, 7, que é a dele...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – A dele é a 7, que juntou a 1 e a 4.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Com a 1 e a 4. Então, são 6 e 4, que absorveram a 1 e a 7, que são os corpos novos.

Então, é isto aí: o conjunto que resguarda o objeto da regra geral, preservando o *habeas corpus* e outras deliberações urgentes ou ingentes – gostou dessa? –, para ficarmos na exceção excepcionalizada.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, só pela ordem rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Pois não.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – É só para fazer um questionamento mesmo de procedimentos.

Estamos chegando quase ao momento da votação, e eu queria lhe perguntar o seguinte. Primeiro se vota o projeto e, depois, se vota a emenda. Correto? É só para...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Deixe-me só...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Se o Relator adotar as emendas...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Deixe-me fazer uma observação, do ponto de vista da Secretaria da Mesa. Há solicitação de vários Senadores – diante do debate que foi estabelecido aqui – a esta Presidência para que a gente não delibere esta matéria no dia de hoje.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perfeito, perfeito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Tem vários pedidos aqui na Secretaria da Mesa, solicitando para não colocarmos em votação. Então, eu vou teoricamente atender, em parte, ao pleito dos Senadores que estão... Oi?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone*.) – Mandaram um bilhete?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Não. Vieram me dizer aqui.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. *Fora do microfone*.) – Mas é o pessoal que está aqui ou que faltou?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Os que estão aqui e os que não vieram.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Os que estão aqui, tudo bem, mas os que não vieram, paciência. Nós vamos entrar lá na Emenda nº 1...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu só queria...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Não, deixe-me falar, Senador Magno Malta, só para responder à V. Exa. Tem a solicitação do Relator da matéria e tem a solicitação de vários Senadores. Por exemplo, o Líder Otto Alencar solicitou para que fosse retirado, porque ele ia para uma audiência. Outro: o Senador Rogério Carvalho pediu para retirar, porque ele vai para outra audiência. Então, tem Senadores que solicitaram para não votar, porque eles gostariam de discutir hoje, mas não de votar hoje. Então, eu vou atender, em parte, a um lado e ao outro lado.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Como Relator.) – Presidente, eu queria, primeiro, agradecer aqui a fala dos colegas Senadores e dizer que, com muito carinho, Senador Alessandro, eu também agradeço a sua deferência, principalmente pela preocupação em acalmar a minha alma, que está muito tranquila e calma. Primeiro, porque nesta matéria, principalmente do que trata de ações em tribunais superiores, eu posso fazer de forma também muito tranquila, porque eu não tenho um processo no Supremo e em nenhum outro tribunal. Então, não estou aqui fazendo em causa própria.

E estou, de forma muito tranquila também, Senador Rogério, dizendo para V. Exa. que nisso aqui nós não estamos tratando de exceção, porque – e eu queria que V. Exa. acompanhasse as ações penais do Supremo e do STJ – ela já é praticada hoje. Nós reclamamos tanto que não legislamos, mas lá eles já estão fazendo, não é exceção. Lá, na prática, já funciona o empate, mas eu queria pedir a V. Exa. – eu ouvi atentamente as sugestões aqui dos Senadores – retirar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou continuar conversando com eles, tentando evoluir...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Mas foi isso que eu falei.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – ... e, a gente conseguindo fazer o acordo, a gente vota por acordo. Se não, aí sim levaremos para o voto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Não, tudo bem. Eu acho que eu me externei mal diante do questionamento do Senador Alessandro e do Senador Magno Malta, que era justamente isso, querido Líder.

O Senador Weverton ouviu as ponderações, em especial a ponderação do Senador Marcos Rogério, e pediu para fazer uma nova análise do seu relatório, para tentar construir um entendimento. E o meu papel é esse.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Sim, meu Presidente, a minha pergunta só foi porque o nosso Relator só foi citado por V. Exa. por último.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Agora. É verdade.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Primeiro, o senhor citou os bilhetes, não é? Aí eu falei assim: "Mas eu não vi ninguém pedir nada", não é? Depois, o senhor disse que o Weverton pediu, aí estou mais em paz.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu não vou mais te mandar bilhete, eu vou piscar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Não, Weverton. Nunca agrada todo mundo, não é? Se bota para votar, é um problema, se bota para...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Eu acredito, Presidente Davi, que o senhor está tendo a postura correta. Quero me comprometer... Quero cumprimentá-lo...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – O Eduardo Girão. Muito obrigado, Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – A gente percebe que, nesse momento, é importante a cautela, e eu vou explicar por quê, rapidamente aqui, e o nosso querido irmão Senador Magno Malta vai me dar razão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa é uma matéria que veio da Câmara dos Deputados, correto? É uma matéria que veio da Câmara dos Deputados. A gente já viu, várias vezes, matérias virem de lá, a gente melhora o projeto, aceita emenda, o Relator se sensibiliza e tudo, chega lá, tira a emenda e faz do jeito que quer.

Então, a gente precisa ter cautela nesse momento, meu querido Senador Weverton, para que, com todo respeito, repito, a quem pensa diferente, a gente não possa colaborar com a impunidade que a gente tem visto no Brasil, de forma muito acentuada. Por uma questão de cautela... É importante ter os colegas aqui, para a gente ter consciência de que qualquer emenda pode ser retirada e pode ser aprovada lá.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – É exatamente isso.

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Meu querido Presidente, a minha palavra foi uma brincadeira, porque é o seguinte: eu achei graça quando V. Exa. disse: "Muitos pedidos estão chegando aqui à Mesa". Eu não vi ninguém levantar o microfone e falei assim: "É bilhete – não é? – que estão mandando e tal?". Aí V. Exa. falou: "Não, um ligou, outro ligou", e o Senador Weverton ficou por último, não é? Se se diz: "O Relator pediu"... Pronto, já estava tudo feito.

Agora, essas coisas até me intrigam um pouco, aqui, e eu estou falando sério, porque a gente acaba contemplando e coroando quem não veio para a Comissão e acaba não coroando e respeitando quem veio, assentou aqui e discutiu a matéria, não é?

Era só isso. Foi só uma brincadeira. V. Exa. é excelente.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Como Relator.) – Eu vou fazer, então, nesta semana a discussão da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Tudo bem então, mas vou encerrar a discussão. (*Pausa.*)

Então, espere lá. Então, calma aqui que agora vai... Só um minuto. (*Pausa.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Presidente, eu gostaria de pedir para V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – O Dr. Ednaldo está dizendo que eu não posso encerrar a discussão...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – ... porque o Relator vai tentar fazer...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – ... uma construção de acordo. É isso?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Ah, então está bom. Então vou retirar de pauta.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu vou, se V. Exa. colocar para próxima quarta-feira – tá? –...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Fica adiado.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – ... e até terça eu vou chamar aqui o autor do projeto, o Deputado Rubens Júnior, junto com o Senador Moro e o Senador Marcos Rogério, os interessados, a gente faz uma reunião lá no gabinete e tenta construir aí um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Então, não vamos encerrar a discussão da matéria e fica adiada a deliberação para a próxima semana.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Presidente Veneziano.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Pela ordem.) – É coisa singela, Presidente.

Nós apresentamos dois requerimentos que não estão incluídos em pauta. Só para sugestão de dois senhores...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Deixe-me fazer só uma leitura aqui, eu fiz um... Deixe-me aproveitar a oportunidade...

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Pela ordem.) – Eu também tenho um requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Pois é, está aqui.

Deixe-me aproveitar a oportunidade... Eu queria a atenção dos Senadores e das Senadoras.

No plano de trabalho apresentado pelo Senador Relator Eduardo Braga, já foram aprovados 48 requerimentos, vários requerimentos com 48 convidados para a instrução da PEC. E, em seguida à aprovação dos requerimentos para as audiências públicas com 48 convidados, a Mesa da Comissão recebeu de vários Senadores – Plínio Valério, Paulo Paim, Mecias, Portinho, Mourão, V. Exa., Rogerio Marinho, Dorinha, Izalci, Ciro Nogueira, Contarato, Portinho, Laércio, enfim, e outros – mais 40 convidados. Então, o que é que eu vou decidir, pedindo permissão a V. Exas.? Eu vou reunir com o Relator da matéria, porque, se nós fizermos audiência pública com cem convidados, essa proposta de emenda à Constituição não será deliberada. Então, eu preciso construir com o Relator da matéria, para ver se consegue incorporar uma ou outra dessas solicitações, para a gente poder votar o requerimento combinado com o Relator, que está com o cronograma e com o plano de trabalho para a deliberação.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Inclusive, olhando o perfil, porque, às vezes, tem redundância de pessoas que vão abordar os mesmos temas. O que importa é ter oportunidade da pluralidade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Do debate.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Do debate.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – É isto que a gente vai fazer, uma compatibilização de todos os convidados. Então, não vamos deliberar. Vai ser uma construção com o Relator.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Presidente, é apenas um apelo que faço.

Ontem eu participei de uma boa parte da audiência que teve aqui, de muito bom nível por sinal, com os convidados que tinham, mas eu penso que, assim, nós precisamos ouvir sobretudo autoridades, pessoas que são contra o texto da reforma tributária, desse texto que está aí, porque alguém para vir aqui para reforçar o que veio de lá não vai acrescentar muita coisa. Nós temos muitas preocupações.

Ontem, de todas as falas que tiveram aqui, para mim, a melhor de todas elas, Senador Jayme Campos. Falou por dez minutos para todos que estavam na mesa aqui – e o Secretário-Geral estava ouvindo: "Não entendi nada!". Eu vou publicar na minha rede...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Agora me deu medo.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Eu vou publicar na minha rede social a fala do Senador Jayme Campos de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – A melhor fala da audiência pública de ontem foi de um Senador que falou por dez minutos e disse que não entendeu nada. Imagina essa audiência.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Então, assim, por isso que estou dizendo que nós temos que ouvir os especialistas que estão vindo aqui, mas procurar ouvir também quem tem opiniões contrárias para nos fazer refletir.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Parabéns, Líder.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Senador Veneziano.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Pela ordem.) – Eu tenho a mesma compreensão de V. Exa., até porque todos nós indistintamente já externamos quando, em outras oportunidades, em outas Comissões, portanto, com outros assuntos, sempre ponderamos não chamar um número excessivo porque inclusive deslustra os expositores. São cinco, dez minutos; e às vezes são temas mais controversos, que requerem maiores informações técnicas. Compreendo plenamente.

Mas, Presidente, os novos 40 sugeridos possíveis convidados não seriam para um único momento. Nós estaríamos distribuindo por diversos assuntos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – É exatamente sobre isso que o Relator vai deliberar com cada autor.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Pronto. Perfeito.

E levando-se em consideração, Presidente – e eu já falei por diversas vezes a esse respeito –, que nós não estejamos premidos com um calendário, mas, acima de tudo, premidos para fazer o melhor. Eu assim me posicionarei em relação a um tema que todos indistintamente – repito a palavra – têm, portanto, em consensualização a convicção de que é o mais importante desses últimos meses, quiçá desses últimos anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se nós estabelecermos que tem que ser entregue no final do mês de outubro, no final do mês de novembro, sem que nós nos proponhamos, como estamos a nos propor, a fazer com qualidade, a oportunidade de ouro que estamos a fazer estaremos a desperdiçá-la.

É apenas a compreensão a respeito dessa temática.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – É muito bom ouvir o Senador Veneziano, que didaticamente coloca a nossa posição também.

Eu fiz questão de fazer a leitura porque eu serei naturalmente, como Presidente, cobrado à votação dos requerimentos. Então eu quis apenas externar esse ambiente que a gente vai construir junto. E eu tenho certeza de que há a compreensão de V. Exas.

Mas eu concordo integralmente com V. Exa. em relação à efetividade do que nós vamos votar. Quando eu falei da manifestação do Senador Marcos Rogério ainda há pouco a uma fala do Senador Jayme, é justamente isto: a gente tem que ter o tempo necessário e adequado para observar a construção de um texto constitucional que é aguardado há décadas no Brasil e a gente não pode, de maneira nenhuma, estar submetido a um calendário. O calendário será o mais adequado, o mais apropriado e o que melhor entregar para a sociedade brasileira uma reforma.

Estou 100% à disposição de V. Exa. para fazer esse calendário, tanto que, na minha fala, no dia da proposta apresentada pelo cronograma, eu anunciei para o Relator e para todos os Senadores que estavam presentes que nós não iríamos seguir aquele calendário; nós iríamos fazer até alterações. Não tem data fechada de iniciar e de terminar. Tem uma ideia e essa ideia será construída a várias mãos com a participação de V. Exas.

Deixe-me passar, Senador Portinho, para o próximo item da pauta, porque a Senadora Daniella está aqui para deliberação da matéria.

Vou passar a palavra como primeira oradora inscrita, mas vou fazer questão de fazer o enunciado.

ITEM 5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2022

- Não terminativo -

Altera o art. 199 da Constituição Federal para dispor sobre as condições e os requisitos para a coleta e o processamento de plasma humano.

Autoria: Senador Nelsinho Trad e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatório: Favorável à Proposta, com o acatamento parcial da Emenda nº 1, na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 13/12/2022 foi apresentada a Emenda nº 1, da Senadora Mara Gabrilli;

- Em 18/04/2023, foi realizada audiência pública para instruir a matéria;

- Em 26/04/2023 a Presidência concedeu vistas coletivas da matéria, nos termos regimentais.

Concedo a palavra à Senadora Daniella Ribeiro.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – A Relatora pediu a palavra, rapidamente, antes de entrarmos propriamente na discussão da matéria.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – O.k.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB. Como Relatora.) – Agradeço a deferência.

Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, após uma semana de diálogo, de conversa, na construção do entendimento com o Governo para, definitivamente, resolvermos esta matéria, foi acertado, acordado que votemos na quarta-feira da semana que vem, com a anuência e com o entendimento até do texto. Nós só temos o interesse em aprimorá-lo, em fazer da melhor forma possível, porque a nossa preocupação realmente vem de uma demanda da sociedade brasileira.

Sem entrar no mérito da questão, eu vou até pedir aos colegas, eu estou com pessoas dentro do meu gabinete, porque, desde as 10h da manhã estou aqui pronta para a gente discutir. Estou com pessoas no aguardo para atendimento.

Como a gente vai votar na semana que vem, coloco-me à disposição dos Senadores e Senadoras que tenham algum tipo de dúvidas com relação ao projeto para que eu possa esclarecer ainda mais com relação, inclusive, aos ajustes que foram encaminhados, que foram feitos e que estão sendo feitos com relação a esta PEC tão importante para o país.

Sr. Presidente, nesse sentido, eu gostaria de, respeitando, obviamente, as palavras dos colegas e a sua primazia, deixo bem claro que o entendimento da relatoria desta PEC é de fazermos o melhor para o Brasil, para a sociedade brasileira, que tanto necessita desses hemoderivados.

Obrigada, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Fica adiada a discussão da matéria para a próxima semana.

Da mesma maneira, na linha da Relatora, agradeço ao Senador Marcos Rogério, que também, Senadora, gostaria de pedir mais esta semana para conversar com V. Exa., e a outros Senadores, que não mandaram bilhetes, mas solicitaram desta Presidência a possibilidade de adiar por uma semana.

Então, agradeço a V. Exa. a sensibilidade, mas digo a todos que esta matéria está sendo construída há muitos meses aqui na Comissão. E o entendimento desta última semana vai ser fundamental para a gente deliberar na próxima reunião.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Registro a participação, Sr. Presidente, do Líder do Governo, Jaques Wagner; da Vice-Líder do Governo, que aqui está, Augusta Brito; e do Senador Otto Alencar, Líder, e Senador...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Pela ordem.) – O Senador Jaques Wagner, pela Liderança do Governo, eu, a Senadora Augusta, o Senador Otto, o Senador Efraim, vários Senadores participaram ali da reunião.

Quero cumprimentá-la pelo seu gesto de maturidade – mais do que nunca, de Líder –, porque, com essa semana, a gente vai construir, conseguir entrar com uma emenda que possa fazer um bom acordo e entregar essa importante matéria para o país.

Então, parabéns, Relatora.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Obrigada, muito obrigada, Senador Weverton.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senadora.

Passamos para o item...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Presidente, pela ordem, antes do próximo item, só para agregar à discussão anterior...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu também gostaria de me inscrever.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – É só quanto à discussão anterior da reforma tributária, não sobre este tema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero só lembrar – eu acho que é importante até para V. Exa. – que tem o grupo de trabalho da CAE, que também está ouvindo outros nomes, auxiliando o debate, subsidiando o Relator sobre esse tema.

Então, aos Senadores que quiserem se aprofundar no debate sobre o tema da reforma, há essa discussão que também corre na CAE, no grupo de trabalho. Inclusive, hoje, às 2h da tarde, já teremos a oitiva de novos nomes sobre a audiência pública, trazendo sempre ponto e contraponto, a favor e contra.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Já que V. Exa. fez uma questão de ordem em relação ao tema anterior, eu também, em sinal de respeito... o Senador Portinho tinha pedido para falar e eu ia deliberar, mas, como V. Exa. falou, vou conceder a palavra ao Senador Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero só reforçar as palavras do Senador Veneziano e as suas também.

O Senado está dando uma aula de democracia ao, aqui, permitir a participação dos setores da nossa sociedade na discussão da reforma tributária. O que aconteceu na Câmara foi a aprovação de um conceito que não foi validado nem com os setores da nossa economia, muito menos com o mais importante, que é o cidadão que paga a conta, que não aguenta mais pagar tributo, a classe média e o trabalhador.

Então, dentro desse espírito, eu, por acaso, apresentei dois requerimentos e vou terminar os meus requerimentos aqui. Digo que encerrei aqui, procurei exatamente nessa semana conversar com os setores e com alguns que me procuraram também para fazer... acabou-se fazendo dois, eu queria fazer um só.

Esses meus dois requerimentos trazem convidados da indústria, do setor de serviços e daqueles regimes específicos e favorecidos. São datas do calendário diferentes.

Eu queria encaminhar, Sr. Presidente, em cima do que V. Exa. disse. Amanhã tem a audiência do impacto na indústria. Eu tenho três representantes aqui: o IBP; a ABPIP, dos produtores independentes de petróleo, que eu acho que devem ser ouvidos; e tem aqui a Firjan, do Rio de Janeiro, que é uma federação muito atuante. O Estado do Rio é um estado industrializado, é importante ouvi-lo nessa construção da reforma.

Agora, com relação aos demais, que são para outras datas, eu venho encaminhar, Sr. Presidente. O setor de serviços é o grande nó que a gente vai destravar aqui. A gente vai salvar essa reforma tributária aqui no Senado, ouvindo a eles.

Agora, certamente serão muitas associações. Tem associações nacionais, pode ter uma ou outra de algum estado com representatividade. A minha sugestão é que o setor de serviços fosse ouvido, dentro da flexibilidade do calendário, em duas datas, para que possam caber todas as sugestões de colaboração.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os outros que eu trago aqui são associações nacionais, e eu acho que, sendo associações nacionais, não deve haver nem dúvida de que devem ser ouvidas.

Quero dizer que eu já havia também encaminhado ao próprio Relator isso, não quis tumultuar a reunião anterior, e faço agora, nesta, o pedido do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) –

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 723, DE 2019

- Terminativo -

Obriga à inclusão de advertência na divulgação de informações sobre saúde na rede mundial de computadores.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), com duas subemendas que apresenta.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais;

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- Votação nominal.

Eu informo ao Plenário e eu solicito à Secretaria que comunique os Senadores que essa votação é nominal.

Concedo a palavra à Senadora Augusta Brito para proferir o seu relatório.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Relatora.) – Sr. Presidente... Quero aqui cumprimentar o Presidente, Senador Davi Alcolumbre e já ir aqui ao relatório e parabenizar o nosso Senador Veneziano pela proposição que foi feita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vem ao exame desta Comissão de Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 723, de 2019, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que "obriga à inclusão de advertência na divulgação de informações sobre saúde na rede mundial de computadores".

De acordo com o projeto, todo conteúdo divulgado em páginas virtuais, aplicativos, sítios eletrônicos e outros que disponibilizem a divulgação de informações sobre diagnósticos de enfermidades, tratamento médico ou dentário deverá ser acompanhado de advertência comunicando tratar-se de informação de caráter geral, alertando sobre a necessidade da consulta com profissionais competentes para a adequada avaliação clínica.

Na Comissão de Assuntos Sociais, foi aprovado parecer, na forma do substitutivo, nos termos da Emenda nº 1, da CAS.

Eu vou agora direto para a análise.

Não se observam vícios de juridicidade nem de regimentalidade.

No mérito, corroboramos com o teor do substitutivo aprovado na CAS, que aprimora o projeto. Aproveitamos também o ensejo para ajuste de técnica legislativa e uma contribuição redacional.

Nesse sentido, o substitutivo propõe alterar a legislação sanitária para exigir que toda publicação divulgada na internet que possa induzir ou estimular a automedicação seja acompanhada de recomendações para que o interessado realize consulta com profissional competente. Em caso de descumprimento, o autor estará sujeito às penas de advertência, multa ou suspensão da publicação. Caberá à Agência de Vigilância Sanitária fiscalizar o cumprimento da regra proposta.

Ressaltamos que a atual legislação, embora trate da propaganda de produtos submetidos à vigilância sanitária, não contém regras específicas sobre os conteúdos divulgados na internet que possam estimular a automedicação. É muito importante a aprovação deste projeto, que irá contribuir para mitigar o problema da automedicação, que tem sido bastante potencializado pela grande capilaridade da internet e pelo interesse que as publicações sobre a saúde despertam.

Em relação ao substitutivo aprovado na CAS, tenho por oportuno incluir na lei a ser editada o termo "advertorial". O "advertorial" é uma publicidade veiculada em forma de matéria jornalística que possui grande potencial de induzir o público a consumir determinado produto ou serviço.

Registro, ainda, ser necessária a apresentação de submenda ao substitutivo aprovado na CAS para evitar a revogação dos parágrafos que complementam o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, conforme a redação proposta por seu art. 2º.

Direto ao voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 723, de 2019, e, no mérito, pela sua aprovação, nos termos da Emenda nº 1–CAS (Substitutivo), com duas subemendas, uma para inserir o termo "advertorial" e a outra de ajuste de técnica legislativa.

Era esse o voto, Sr. Presidente.

Eu queria aqui, mais uma vez, parabenizar o Senador Veneziano pela proposição e também voltar aqui, já que a gente ficou de voltar a alguns temas passados, para parabenizar a Senadora Daniella Ribeiro pela retirada de pauta, por adiar, para que a gente pudesse discutir e construir o item anterior, que trata da PEC nº 10.

Então, era esse o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

Consulto os Senadores e as Senadoras se podemos realizar a votação única para o substitutivo e as alterações propostas pela Relatora.

Como eu disse, trata-se de matéria terminativa e a votação é nominal.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Tem um requerimento. Enquanto nós estamos votando... Avise aos Senadores, aos que estavam aqui. Tem um requerimento do Senador Eduardo Gomes, que é apenas de aditamento de mais um convidado para a audiência pública da instrução de um projeto que trata dos consórcios públicos. Como é aditamento de uma audiência pública, ele é o Relator e está incluindo um nome, eu queria apenas que a gente votasse de maneira simbólica, para atender o Relator.

EXTRAPAUTA

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 25, DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer a inclusão de novo convidado na Audiência Pública destinada a debater o PL 196 de 2020.

Autoria: Senador Eduardo Gomes

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que a audiência pública que já foi aprovada, fruto do Requerimento nº 19/2023, com o objetivo de instruir o PL 196, de 2020, que altera a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, a inclusão do seguinte convidado: Sr. Eduardo Corrêa Tavares, Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI), do MIDR (Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional).

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de inclusão de mais um convidado na audiência pública.

São 14 votos.

Deixem-me aproveitar também... Há dois itens na pauta sobre os quais os Relatores não mandaram bilhetes e pediram para retirar da pauta. Então, vão ficar adiados também, a pedido dos Relatores: Senador Marcos do Val, a autora é a Senadora Leila, item 7; e o item 8, a autora é a Senadora Rose de Freitas e a Relatora é a Senadora Zenaide Maia. Então, foi solicitada pelos Relatores a retirada de pauta dos itens. Ficam adiados.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 2494, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para definir mecanismos que facilitem o financiamento e a gestão de equipamentos públicos em espaços urbanos.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Relatoria: Senador Marcos do Val

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- Votação nominal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 8

PROJETO DE LEI N° 2710, DE 2019

- Terminativo -

Altera os arts. 82 e 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para fixar o valor da multa imponível a hotéis, pensões, motéis ou congêneres que hospedarem criança ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsável, ou sem autorização escrita destes ou da autoridade judiciária, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Relatoria: Senadora Zenaide Maia

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

- Votação Nominal.)

Portanto, essa é a última votação da nossa reunião.

Deixe-me consultar a Senadora Augusta, nossa querida Relatora, se deseja aguardar mais alguns minutos para nós termos um quórum mais ampliado – mas, com esse quórum de 16, a gente já pode abrir o painel.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – É um projeto muito meritório. Eu queria esperar um pouquinho mais, mas fica de acordo com a Presidência, se já quiser encerrar a votação...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Não, V. Exa. decide. Se tiver que ficar até 3h da tarde...

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Não, de forma alguma. Eu acho que está ótimo assim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Eu estou tranquilo. O meu corpo resiste 15 dias sem almoçar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu estou botando na mão do Presidente, já muito feliz, porque eu acredito que vai ser aprovada.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Por unanimidade, com certeza. É um projeto realmente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – O Ednaldo disse que não aguenta, que ele está tremendo aqui já, louco para comer um bife.

Senador Eduardo Girão... (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 16.

Por unanimidade – parabéns, Senadora Augusta! –, está aprovado o substitutivo, que será submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Queria agradecer a presença de todos os Senadores e Senadoras até o adiantado da hora, agradecer a presença da Senadora Professora Dorinha Seabra, agradecer a presença do Líder Carlos Portinho. Muito obrigado, Líder, pela presença. Muito obrigado ao Senador Eduardo Girão, nosso querido Líder. Muito obrigado à Senadora Ana Paula. Quero agradecer à Senadora Augusta, agradecer aos Senadores que buscaram entendimento com o Senador Weverton e com a Senadora Daniella para termos mais tempo para discutir as matérias e agradecer a S. Exa. o Senador Marcos Rogério.

Quero aproveitar esta oportunidade para dizer que nós estamos buscando e construindo com o Presidente Rodrigo Pacheco um entendimento para que a gente possa, da maneira mais célere possível, fazer as deliberações de muitas matérias que foram encaminhadas pela Presidência como prioritárias. O Presidente Rodrigo tem recebido as demandas dos Líderes partidários na reunião do Colégio de Líderes, que acontece na quinta-feira, se eu não me engano, toda quinta-feira, 9h da manhã. Há uma solicitação ampliada de muitos Líderes sobre matérias que estão tramitando aqui na Comissão, então o Presidente Rodrigo está, dentro do acordo com os Líderes e das solicitações, encaminhando a priorização das matérias. O nosso Secretário Ednaldo está relacionando todas elas. E, a partir de agora, nós vamos indicar os relatores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dessas matérias prioritárias através também da solicitação de autores e de bancadas. E as matérias que vão vir da reunião do Colégio de Líderes é que serão as matérias deliberadas na Comissão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 56 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Eduardo Braga, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Alan Rick, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Mauro Carvalho Junior, Otto Alencar, Fabiano Contarato, Augusta Brito, Ana Paula Lobato, Zenaide Maia, Paulo Paim, Jorge Kajuru, Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Dr. Hiran, e ainda dos Senadores não membros da Comissão Astronauta Marcos Pontes e Tereza Cristina. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton, Alessandro Vieira, Omar Aziz, Angelo Coronel, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Rogério Carvalho, Carlos Portinho, Magno Malta, Marcos Rogério, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa - Reforma Tributária - Indústria**, atendendo ao Plano de Trabalho oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, pelo Relator da matéria, Senador Eduardo Braga, e ao Requerimento nº 15, de 2023-CCJ, de autoria Senador Rogerio Marinho (PL/RN). **Finalidade:** Destinada a instruir a Proposta de Emenda à Constituição n° 45, de 2019, que "altera o Sistema Tributário Nacional", a Proposta de Emenda à Constituição n° 110, de 2019, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências", e a Proposta de Emenda à Constituição n° 46, de 2022, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências". Do Plano de Trabalho: "Sabemos que os efeitos da Reforma Tributária serão distintos entre os variados setores da economia brasileira. Nesse sentido, essa audiência pública é a primeira de uma série de audiências com foco no impacto setorial da Reforma Tributária. Ouviremos representantes de entidades ligados à atividade industrial para exporem a repercussão das alterações propostas pela PEC na indústria". **Participantes:** Sr. Armando Monteiro Neto, Conselheiro Emérito da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sr. Igor Rocha, Economista-Chefe da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp); Sr. Fernando Guedes Ferreira Filho, Presidente do Conselho Jurídico da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC); Sr. Vander Francisco Costa, Presidente da Confederação Nacional do Transporte (CNT); e Sra. Alessandra Brandão, Consultora Jurídica da Confederação Nacional do Transporte (CNT). **Resultado:** Realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Braga
Presidente Eventual da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/24

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização da segunda audiência pública para instruir as matérias que tratam da reforma tributária, conforme o plano de trabalho oferecido pelo Relator da matéria, este Senador que vos fala.

E, conforme Requerimento nº 15, de 2023, da Comissão de Constituição e Justiça, de autoria do Senador Rogerio Marinho, as matérias que cuidam da reforma tributária nacional a serem instruídas na presente reunião são: a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019; a Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2019; e a Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2022.

A presente reunião será semipresencial, sendo permitida a participação remota das Sras. e dos Srs. Senadores e dos convidados por sistema de videoconferência para a exposição e o debate, e será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone da Ouvidoria, 0800 0612211.

De acordo com o Regimento Interno, art. 94, §2º e §3º, a Presidência adotará as seguintes normas. Os convidados farão as suas exposições, e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Senadores e pelas Senadoras inscritas. A palavra a Senadores e Senadoras será concedida na ordem de inscrição. Os Senadores interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para resposta do interpelado, sendo-lhe vedado interpelar os membros da Comissão. Haverá uma tolerância de dois minutos tanto para os Senadores quanto para os nossos convidados.

Concederei, logo a seguir, a palavra aos nossos convidados.

Quero convidar para compor a mesa: o meu colega e amigo Senador Armando Monteiro, Conselheiro Emérito da Confederação Nacional da Indústria; o Sr. Igor Lopes Rocha, Chefe do Departamento de Economia da Fiesp; o Sr. Fernando Guedes Ferreira Filho, Presidente do Conselho Jurídico da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (Cbic); Sr. Vander Francisco Costa, Presidente da Confederação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nacional do Transporte; a Sra. Alessandra Brandão, Consultora Jurídica da CNT (Confederação Nacional do Transporte); e o Sr. José Roberto Afonso, economista e Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), que participará por videoconferência. Informo, ainda, que o Sr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, nosso querido Geraldo Alckmin, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, justificou a ausência e colocou duas datas à disposição da Comissão para conversarmos com Sua Excelência o Vice-Presidente Geraldo Alckmin, seja na data em que ele estará inclusive no exercício da Presidência da República ou, em outro momento, exercendo já a função de Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Portanto, está justificada a ausência do nosso Vice-Presidente Geraldo Alckmin.

Eu passo a palavra... E gostaria de pedir apenas a permissão ao colega Armando Monteiro para fazer uma pequena inversão em função de uma solicitação... (*Pausa.*)

Há uma solicitação, da Confederação Nacional do Transporte, para que o Sr. Vander Costa faça uma manifestação e que, depois, o tempo da fala seja usado pela Sra. Alessandra Brandão. Sendo assim, eu peço permissão ao Senador Armando Monteiro para inverter a pauta e começar, então, pela manifestação do Sr. Vander Costa; e, em seguida, usando o tempo de apresentação da Confederação Nacional do Transporte, a Srs. Alessandra Brandão se manifestará.

O tempo é de dez minutos, com tolerância de cinco minutos para a conclusão do seu pronunciamento.

Com a palavra, o Presidente da CNT, Vander Costa.

O SR. VANDER FRANCISCO COSTA (Para expor.) – Obrigado, Senador Eduardo Braga.

Quero começar cumprimentando-o e parabenizando-o pela iniciativa de conduzir a importante reforma tributária para o Brasil com debate público com a sociedade, com os entes e os contribuintes.

Quero justificar o pedido de antecipação, porque, logo em seguida eu vou lá para sua terra. Eu estou indo para Manaus hoje, para poder apresentar para alguns Senadores a necessidade do transporte aquaviário. A gente está indo para lá e, por isso, o pedido de pauta.

De forma bastante breve, a gente vem pedir que o transporte público de passageiro seja tratado com equidade na reforma tributária. Na Câmara, foi aprovada a alíquota reduzida para transporte rodoviário e ferroviário. A gente entende que também o aéreo tem que ser incluído na alíquota reduzida para poder ter equidade e evitar que tenha uma concorrência predatória. Hoje o transporte aéreo já vem sofrendo com as consequências da pandemia, tem se recuperado – é fato –, mas é importante que o tratamento tributário tenha isonomia entre os modais. E também quero reforçar a necessidade de o transporte de carga estar na alíquota reduzida para evitar que tenha aumento de custo. Toda carga passa por um caminhão em determinado momento, e manter a alíquota elevada vai fazer com que ocorra a inflação, que não é o objetivo da reforma tributária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A CNT vem aqui parabenizar o Congresso pela iniciativa de fazer a importante reforma tributária; e também o Senador por fazer essa reforma começando pelo debate com a sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Agradeço ao Sr. Vander Costa pela sua manifestação.

Espero que o senhor tenha uma boa viagem ao meu estado e à minha cidade. Eu estou com saudade, inclusive, porque a minha agenda nos últimos dias não tem me permitido estar em Manaus recentemente, mas espero poder estar em breve em Manaus.

E passo a palavra à sua assessora, a Dra. Alessandra Brandão. (*Pausa.*)

A SRA. ALESSANDRA BRANDÃO (Para expor.) – Bom dia a todos.

Queria cumprimentar o Senador por abrir este espaço aqui para a Confederação Nacional do Transporte apresentar as suas preocupações com relação à reforma tributária, cumprimentar os demais membros da mesa: o Presidente Vander, o Deputado Hauly, que está aqui presente e é um grande apoiador da reforma tributária.

A CNT tem se mostrado, desde as audiências públicas na Câmara, favorável à reforma tributária, principalmente em razão da simplificação que a reforma representa. Nós não temos dúvida de que a reforma é, sim, um avanço para a economia brasileira, mas, ao mesmo tempo, nós manifestamos uma grande preocupação, porque é fato que, no Brasil, a nossa concentração de arrecadação está na tributação sobre o consumo, e a tributação sobre o consumo tem um problema que é inerente a ela, que é a regressividade. Então, é importante ter em mente que R$10 para quem ganha R$2,5 mil é muito mais significativo e pesado do que R$10 para quem ganha R$25 mil, ainda mais porque as pessoas, numa faixa maior de renda, têm uma capacidade de poupança e o valor que elas recebem fica submetido a uma reserva, enquanto a população de baixa renda consome integralmente o que ela ganha e, com isso, termina pagando proporcionalmente muito mais tributos do que aquela população que tem uma renda mais elevada.

Então, o serviço do transporte é o serviço relacionado com essa população de baixa renda. E é por isso que, desde as audiências públicas na Câmara, nós temos ressaltado a importância do princípio da seletividade – que é um princípio inerente da tributação sobre o consumo, que é aquele princípio que tributa de forma mais elevada os bens supérfluos e serviços supérfluos e de forma menos elevada aqueles que são essenciais –, no sentido de desonerar o consumo de produtos essenciais, que devem ser protegidos da tributação.

E é importante também considerar que os tributos sobre o consumo invariavelmente repercutem no preço. E aí nós temos uma grande pergunta, uma indagação sobre se a população brasileira dá conta de absorver uma carga tributária de 25%, que é a alíquota média que tem sido apresentada. E essa é uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preocupação muito grande que a CNT tem, porque o transporte é essencial e é preciso que o transporte seja considerado essencial em todos os seus modais. Então, o transporte aéreo também faz parte do transporte tanto no que tange ao transporte de passageiros quanto ao transporte de carga. É um pleito da CNT, uma vez que o transporte aéreo na Câmara foi excluído da tributação reduzida dentro do contexto do transporte coletivo de passageiros, e é importante que o transporte aéreo também seja tratado com isonomia dentro desses ajustes que o Senado, de uma forma muito coerente, tem pensado, tem refletido sobre a reforma. Então, que o transporte aéreo também seja contemplado dentro dessa tributação reduzida por ser um modal do transporte.

Uma outra questão importante: na Câmara nós tivemos vários avanços das discussões que foram travadas, mas nós temos também uma questão importante com relação ao transporte de carga, porque o transporte de carga não foi contemplado pela tributação reduzida. E qual foi a justificativa com relação ao transporte de carga? Foi de que, no caso do transporte de carga, como haveria um creditamento integral de todos os insumos utilizados no transporte de carga, então, na hora em que você teria o crédito relativo a 100% dos seus insumos e a mesma tributação na saída, isso se neutralizaria, e com isso não teria uma carga tributária residual sobre o transporte de carga, o que não é bem verdade, Senador, porque nem todos os insumos do transporte geram crédito. O principal insumo do transporte é mão de obra, que varia em torno de 45% do custo. Depois, 30% são combustível. Do que resta, nem tudo vai dar direito a creditamento. Então, nós temos uma desproporcionalidade: na saída do transporte, ou seja, sobre o preço do frete, vão se aplicar 25% sobre o valor integral, só que o crédito não é sobre a integralidade dos insumos. Então, essa diferença vai, invariavelmente, ser embutida no preço, e isso vai fazer com que o preço do frete fique maior do que apenas aquela tributação incidente sobre o valor agregado.

Isso precisa muito ser considerado nessa situação, uma vez que, quanto ao preço do frete, em razão dessa dificuldade, você tem 100% de débito na saída e pouco creditamento da entrada, e esse resíduo vai para o preço. E aí não precisamos ser economistas para saber que, se o frete aumenta, os preços aumentam e nós vamos ter um contexto inflacionário, que eu acho que não é o que se quer com a reforma tributária, em nenhum momento, que a inflação volte para o Brasil de nenhuma maneira.

Uma outra questão. Vamos supor que fosse neutro, no caso do transporte, no caso do frete, do transporte de carga, que, nesse caso, então, fosse neutro, mas esses 25%, que é a alíquota sugerida, vão ser pagos por alguém. Então, quem será essa pessoa que vai arcar com esses 25%? Esse alguém é o consumidor final. E aí nós pensamos: é possível que um quarto do preço do frete seja tributo? Então é possível, dentro da nossa economia, um excesso de tributação sobre o transporte de carga? E é por isso que na Europa a alíquota do transporte de carga, quando não é zero, é no máximo 10%. Então, a CNT apresentou estudos. No material que nós estamos entregando tem essa tabela de alíquotas de vários países da União Europeia. Não é à toa que, em outros países que adotam o IVA, o transporte de carga, que pode ser rodoviário, aéreo, aquaviário, é tributado com uma alíquota reduzida. A maioria dos países, de acordo com o quadro que nós apresentamos, isenta o transporte de carga dentro do âmbito da União Europeia e isenta quando se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

transporta para o exterior, dentro do conceito de exportação. E, naqueles países que tributam, a alíquota é no máximo 10%. Não se adota, para qualquer modal do transporte, nem transporte de passageiro, nem de carga, a alíquota padrão do IVA.

Então é importante que essas experiências que estão sendo consideradas na estruturação do projeto de IVA dual que a reforma propõe também sejam consideradas em razão da importância que elas têm no contexto que elas se inserem.

E é muito importante também pensar que, no âmbito do ICMS, nós temos uma tributação favorecida, temos crédito presumido, que é estabelecido em convênio, então é uma coisa...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ALESSANDRA BRANDÃO – ... adotada por vários estados. É importante que essas especificidades sejam consideradas.

Então, considerando o tempo, a CNT tem outras demandas, a grande demanda neste momento é com relação a essa sensibilização do transporte aéreo enquanto transporte coletivo de passageiros, transporte público de passageiros, ainda mais num país da dimensão do Brasil; e também a necessidade de se entender o transporte de carga no contexto em que ele se insere.

Quero agradecer e parabenizar o Senado pela possibilidade dessas discussões, porque a democracia só se constrói dessa forma, e isso é que faz com que todos nós tenhamos orgulho de ser brasileiros.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu que agradeço à senhora, Dra. Alessandra.

Antes de passar a palavra para o próximo orador escrito, eu queria fazer apenas um comentário com relação à questão do transporte de passageiros, principalmente na aviação civil brasileira.

Talvez o Brasil seja o país que tem a tarifa mais cara do mundo de transporte de passageiros na aviação civil. Eu posso falar, enquanto usuário da aviação civil na rota Manaus-Brasília-Manaus.

Meu querido Senador Mauro, durante os voos diurnos – os voos diurnos –, se você não fizer uma reserva programada com pelo menos 30, 40 dias de antecedência, a sua tarifa Manaus-Brasília-Manaus nunca será inferior a R$7 mil, mais de US$1,5 mil, quase o dobro da passagem Manaus-Miami-Manaus – quase o dobro.

Agora, quando falamos em transporte aéreo de passageiros para aviação regional, este número é mais escandaloso ainda. Uma passagem Manaus-Eirunepé-Manaus, que liga 1,3 mil quilômetros de distância,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não sai por menos de R$3,5 mil; e mais: com lei de incentivo fiscal, com redução de base tarifária de ICMS para transporte aéreo de passageiro regional!

Esta Casa já deliberou várias matérias com relação à questão da aviação civil, inclusive o problema de cobrança de bagagem, e tudo com o objetivo de reduzir o custo da passagem. Nesses 12 anos em que eu estou no Senado, fizemos tudo. A única coisa que não conseguimos foi reduzir o custo da passagem, que, ao contrário, aumentou.

Eu defendo *open sky*, concorrência, porque não existe mais empresa aérea nacional. A Latam não é mais capital nacional. A Azul não é mais capital nacional. A Gol não é mais capital nacional. Nós estamos falando de empresas que se tornaram acionistas internacionais dentro de um mercado em que há um monopólio de empresas cujo capital é estrangeiro. E nós não abrimos concorrência para tal.

Essa é outra discussão, mas já que nós estamos discutindo a carga tributária sobre a aviação civil brasileira e o impacto para os passageiros, eu me achei no direito de fazer um desabafo em nome dos milhões de passageiros neste país que pagam a tarifa de passagem aérea mais cara do planeta no mercado brasileiro.

No mais, eu acolho todas as sugestões apresentadas pela CNT.

Eu passo a palavra ao Sr. Igor Lopes Rocha, Chefe do Departamento de Economia da Fiesp, pelo prazo de dez minutos. Ele participará de forma remota, e agradeço desde já a sua participação.

Com a palavra o Sr. Igor Lopes Rocha.

O SR. IGOR ROCHA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia a todos.

Cumprimento, primeiramente, o Senador Eduardo Braga. É um prazer estar aqui hoje com vocês, debatendo um tema tão importante que é a questão da PEC 45, a reforma tributária.

Cumprimento também o Senador Armando Monteiro, é um prazer tê-lo aqui, bem como os demais membros aqui, colegas, nesse debate tão importante.

Eu vou tentar ser o mais sucinto possível. Eu não vou fazer uma apresentação, só destacar alguns pontos, tentando fazer uma abordagem mais econômica aqui, que é o que me cabe, dada a minha qualificação como economista.

De fato, a reforma tributária foi apoiada, de uma maneira bastante geral, pelo setor produtivo, sobretudo pela indústria. Nós entendemos que a reforma tributária é importante para trazer eficiência, racionalidade para o sistema econômico. Eu sempre brinco que 98% dos economistas apoiaram a reforma tributária, algo que é um consenso difícil de se achar muitas vezes, entre os meus pares. Se você perguntar sobre determinados assuntos para dez economistas, você vai ter geralmente 12 opiniões e geralmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diversas. Então, de fato, a reforma tributária conseguiu trazer essa uniformidade possível de entendimento sobre a sua importância.

O que precisa ser dito é que nós apoiamos a reforma tributária, porque, de fato, ela traz uma simplificação, ela endereça a questão de reduzir a cumulatividade, a adoção do princípio do destino, que reduz muito a questão também da guerra fiscal, sobretudo trazendo mais racionalidade, com o investimento produtivo em determinadas regiões. É importante destacar que uma boa reforma tributária prevê o menor número possível de exceções. Quanto mais exceções tiver na reforma tributária, pior será para a economia brasileira – está certo? –, até porque a gente entra numa espécie de *looping*: pedem isenção, você dá isenção; o outro setor pede mais isenção, porque obviamente a alíquota média modal se desloca, vai para cima, e a gente entra num *looping* que nunca termina. Então, é importante destacar esse ponto. E é uma boa reforma tributária também, prevê ali a manutenção do que a gente chama de uma carga global. Está certo? Então, hoje, o Ministério da Fazenda trabalha, mais ou menos, entre 22%, 25%, 27%, dependendo do cenário. O cenário, com tantas exceções que passaram, de fato, acaba jogando um peso enorme para a alíquota modal que deverá ser aplicada ao todo.

É importante destacar que o IVA tem, mais ou menos, o conceito de um condomínio. Quando poucos pagam, os outros pagam a conta. E o Brasil, ao longo da sua formação histórica, fez um trabalho, como eu digo, bastante danoso de desenvolvimento de desigualdades sociais, regionais e setoriais. É importante que setores, regiões e pessoas tenham igualdade de oportunidades para a gente conseguir ver quem é mais eficiente e, de fato, conseguir apresentar o seu melhor retorno possível.

O problema atual, o que é importante destacar, do nosso atual regime tributário é a litigiosidade, a complexidade, a cumulatividade, os créditos que demoram para retornar, e, de fato, a reforma tributária interessa a isso. Por isso, eu digo, a Fiesp, juntamente com o setor produtivo, apoiou a reforma tributária. Algumas preocupações existem e precisam, de fato, ser endereçadas. Eu vejo muita confusão entre críticos da reforma tributária que misturam a alíquota nominal com a alíquota efetiva, ou seja, o regime cumulativo com o regime não cumulativo e faz com que, obviamente, alguns entendimentos de possíveis aumentos da carga tributária sejam postos, o que não é uma verdade.

Hoje, a indústria tem mais ou menos uma alíquota média de 34%. Hoje, a indústria tem 12,9% do PIB – estou falando da indústria de transformação – e é responsável por mais de 30% da arrecadação. É uma desproporção muito grande em relação aos outros setores. E, com isso, eu não digo no sentido de fazer nenhuma crítica à reforma tributária, porque, como eu disse, nós apoiamos a reforma tributária, mas só trago essas preocupações para que, de fato, essas ponderações sejam feitas para que a gente tenha um maior equilíbrio entre os setores e os segmentos econômicos, o que é muito importante. Tem setor que tem quase a mesma proporção da indústria de transformação e paga menos de 1% da arrecadação total. Não tem como você explicar a eficiência ou não eficiência, ou mesmo o sucesso ou não sucesso de um setor, de um segmento, baseado em uma desproporção tão grande quanto à questão da igualdade de oportunidades. É

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

necessário, é imperativo que isso seja sempre pensado no Parlamento, com os nossos nobres Senadores, que estão fazendo essa discussão de forma tão democrática e transparente.

A Fiesp tem, diante disso, algumas preocupações que precisariam ser mais bem lapidadas. Primeiro, nós não pedimos uma exceção. A indústria de transformação não pediu a exceção, porque chega um momento em que todo mundo pede tanta exceção que a exceção passa a ser um novo normal. Então, é importante destacar que a indústria pede a isonomia, ou seja, todo mundo deveria pagar o mais próximo de uma alíquota única. Não podendo pagar o mais próximo de uma alíquota única, é óbvio que nós entendemos que há particularidades em determinados segmentos, o que é normal, o que ocorre, inclusive, no mundo e baseado nas melhores experiências internacionais. Sabemos disso. Que, pelo menos, tenha um teto isso, porque senão, na medida em que vão ampliando as exceções, alguém vai ter que pagar a conta. E essa conta, sim, vai ficar para a indústria de transformação. E isso não é justo, não é correto. Isso tira a eficiência e os resultados da reforma para o Brasil. Então, é importante que tenha um teto.

A Fiesp, hoje, defende um teto de 25% – não pagar mais que 25%, porque com 25%, segundo as contas do próprio Ministério da Fazenda, a gente já está pagando mais que os outros setores. Então, não onerar o setor industrial é muito importante para tentar ter um pouco de justiça quanto a essa questão.

Um outro ponto é delimitar a questão do imposto seletivo. O imposto seletivo, globalmente, é entendido exatamente como um imposto para tentar mitigar questões relativas às externalidades negativas para a sociedade como um todo. A gente sabe o que são externalidades negativas, que são exatamente bens e produtos que podem gerar algum tipo de dano para a sociedade, então você tenta mitigar esse consumo. O problema é que, da forma que está posto, isso está muito amplo e permite que possa ter interpretações até mesmo subjetivas ou compensatórias que façam com que o modelo, sem sombra de dúvida, possa ser aí distorcido.

Um outro ponto é a preocupação quanto ao atual art. 19, que é o antigo art. 20, que dá aos estados a competência para criar contribuição sobre produtos primários e semielaborados. Isso também é um ponto que traria incremento da carga tributária e, obviamente, tiraria a racionalidade da simplificação do modelo. Então, quanto mais simples e mais transparente o modelo for, melhor. E essa questão do art. 19, que é o antigo art. 20, traz preocupação para o setor.

Um outro ponto, por último, mas não menos importante, para eu não me alongar mais aqui, é a questão dos créditos, da devolução dos créditos. Tem que se atentar e deixar de forma mais clara o prazo da devolução dos créditos, inclusive para, se possível, redução para antecipação o mais próximo possível dos créditos e até para os desembolsos, para o pagamento do imposto não ter um descasamento tão grande com o tal recebimento das vendas.

Então, eu encerro por aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço a oportunidade de falar na nobre Casa e me coloco aqui à disposição também para o posterior debate. Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Agradeço a V. Sa. pela participação.

Passo a palavra ao representante da CBIC, Sr. Fernando Guedes Ferreira Filho, Presidente do Conselho Jurídico da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, pelo prazo de dez minutos.

O SR. FERNANDO GUEDES FERREIRA FILHO (Para expor.) – Obrigado, Senador Eduardo Braga. Quero cumprimentar todos da mesa na pessoa de V. Exa., cumprimentar os Parlamentares presentes e todos que aqui estão. Já tive a oportunidade de falar ao Senador que é um trabalho hercúleo e bem complexo de um tema que é necessário que seja endereçado, que é a reforma tributária, especialmente a reforma tributária do consumo, para que a gente possa tirar o Brasil desse emaranhado de regra complexas, difíceis, de difícil compreensão, o que ajudaria certamente a destravar investimentos, a melhorar, colocar o Brasil ao lado das grandes economias do mundo, que têm tributação moderna em relação às suas operações de consumo.

Sem maiores delongas, Senador, quero endereçar a esta Casa a posição do setor da construção e do mercado imobiliário que parte de algumas premissas que levaram a Câmara dos Deputados a entender que o setor é merecedor de um regime específico que será tratado pelas leis complementares regulamentadoras do tributo. Nós somos um setor que trata de um bem fixo ao solo, ou seja, não é um produto de prateleira. O produto da construção não é uma caneta, não é um celular, que você vai a um supermercado e busca, mas de consumo, vamos dizer assim, longo, afinal de contas um bem imóvel dura dezenas ou até centenas de anos, não circula normalmente dentro de uma cadeia normal de circulação como é a desenhada para o Imposto sobre Valor Agregado, para o nosso IVA, IBS e CBS.

Existem algumas operações em que a construção, na verdade, é considerada como investimento e não como consumo, e nós estamos tratando aqui da reforma do consumo. No caso da construção para infraestrutura, por exemplo, não há que se falar em uma circulação como a prevista para um bem de consumo normalmente falando. Nós não saímos desde a matéria-prima extraída até a venda varejo. Se eu faço uma ponte, é uma ponte que vai ficar lá por centenas de anos, como foi colocado aqui.

Existe, em relação ao setor da construção no mercado imobiliário, a experiência internacional, que mostra que os IVAs mais modernos, as maiores economias do mundo também tratam de forma específica esse setor. Em Portugal, por exemplo, há possibilidade de que o empreendedor opte pela apuração do IVA normal ou por um regime específico de tributação que pode ser, como previsto na PEC, por uma base de cálculo específica, uma alíquota específica, um regime de creditamento específico, que é previsto. Lá, como opcional, e é interessante isso, pode ser disciplinado na nossa lei complementar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na Espanha, há uma situação muito parecida, em que, na verdade, a alíquota é reduzida em relação à primeira operação com imóveis. Nas operações subsequentes, tem um tratamento diferenciado, tudo podendo ser tratado na lei complementar.

E é interessante falar, senhoras e senhores, que o próprio Centro de Cidadania Fiscal (CCiF) tem um estudo, tem uma nota técnica em que reconhece a especificidade do setor da construção, a necessidade do tratamento específico no setor da construção e no mercado imobiliário por conta dessas situações. O tratamento específico, é importante dizer, não é um tratamento beneficiado, não é um tratamento privilegiado nem nada. O tratamento específico nada mais é do que você trazer a norma tributária à realidade da operação que se pretende tributar.

Então, por isso mesmo, eu vou falar: o setor da construção não está buscando nenhum tipo de privilégio, nenhum tipo de diferenciação nem nada, e, sim, que, dentro do sistema do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), do IBS e do CBS, que o setor seja tratado dessa forma, porque, senão, o que vai acontecer se não fizermos dessa forma? Haverá uma distorção nessa cadeia de circulação que, como eu disse, é pequena dentro do setor, que tem também uma quantidade pequena de possibilidade de creditamento. Nossos maiores insumos são terreno, mão de obra, algumas taxas como outorga onerosa, que existe em municípios Brasil afora, juros de financiamento bancário. Alguns desses não terão tributação pelo IVA e dificultarão a absorção de créditos. Obviamente, isso vai ser refletido no preço final do nosso produto. Obviamente, quando a gente fala de preço final do produto, especificamente no caso da moradia, nós estamos falando de atendimento a um princípio constitucional, que é o direito à moradia, previsto no art. 6 da Constituição, que está longe de ser alcançado hoje.

Quando a gente traz todas essas discussões sobre o impacto da alíquota do IBS e do CBS sobre as operações, assim, praticamente inviabilizaria o mercado imobiliário brasileiro, especificamente o mercado de baixa e média renda, aquele representado especificamente pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, tão caro para os brasileiros, porque, na medida em que impactaria o valor dos imóveis, eu começo a mexer nas faixas que o programa tem – Faixa 1, Faixa 2, Faixa 3 – de acordo com a renda da pessoa que adere ao programa e adquire o imóvel. Então, há um reflexo muito grande em relação a todas as outras operações que podem vir em decorrência da aplicação normal, padrão das regras do IVA no setor da construção e do mercado imobiliário.

Nós não podemos também esquecer, senhoras e senhores, que o setor da construção também tem um tributo específico em relação às suas operações, especialmente as do mercado imobiliário predial, em que não está sendo discutida essa reforma tributária, que é o ITBI, que pode chegar a 3%, dependendo do município. O ITBI não está sendo discutido. O ITBI continuará sendo devido pelo setor imobiliário da construção, e isso, obviamente, interfere no preço final dos imóveis também.

Mais uma questão específica, mais uma vez falando: não privilegiada, não beneficiada; específica do setor da construção. O nosso bem não é transmitido pela chamada tradição simples: eu pego essa caneta e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vendo para alguém no mercado de varejo. O nosso bem é transmitido por um ato solene e formal, que é formalizado por uma escritura pública, efetivada em cartório, que é levada a registro no cartório de notas e é levada a registro no cartório de imóveis, tudo isso com custos inclusive.

Então, além dos custos cartorários, além do custo do ITBI – que já existem, e não estão sendo discutidos –, trazer um custo maior, por conta da tributação do IVA, praticamente, como eu falei, pode até inviabilizar programas, como o Programa Minha Casa, Minha Vida, pelo impacto que isso terá no preço final dos imóveis.

No caso da construção para infraestrutura, não faz o menor sentido tributar a construção para infraestrutura em relação ao IVA, justamente porque ponte não circula, ponte não é consumo, ponte não é um bem que eu possa colocar numa prateleira e revender a partir do momento em que ele é construído. Mas não pode deixar de ser endereçado também, porque muita gente fala comigo "não, mas isso aí é uma contratação pública, e a contratação pública já tem um dispositivo específico na PEC para ser tratada", mas nós estamos falando muito hoje de concessões e permissões, especialmente na área de saneamento, também tão cara ao país, tanto quanto a reforma tributária. Precisará de investimentos vultosos nos próximos anos, e a gente onerar esse investimento é dificultar fazer chegar à população serviços básicos, serviços públicos básicos de saneamento, por exemplo – estou trazendo aqui só o saneamento como exemplo –, como forma de melhorar a vida do cidadão.

Então, sem maiores delongas, acho que dentro do meu tempo, quero agradecer aqui ao Senador Eduardo Braga, mais vez, e a todo o Senado Federal por esse espaço que nós tivemos aqui para poder defender o que foi aprovado pela Câmara dos Deputados. Acredito que é um texto razoável, é um texto que remete essas discussões sobre o tratamento específico à lei complementar, em que, aí sim, poderemos aprofundar nesses detalhes que nós falamos aqui agora – a questão imobiliária, a questão da infraestrutura, a questão da concessão, e por aí vai –, para entendermos qual seria o melhor regime a ser trabalhado para o setor da construção e do mercado imobiliário.

Com isso eu encerro.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu agradeço ao Sr. Fernando Guedes Ferreira Filho, Presidente do Conselho Jurídico da Câmara Brasileira da Indústria da Construção.

Eu passo agora a palavra ao nosso colega, sempre Senador, Armando Monteiro, como Conselheiro Emérito da Confederação Nacional da Indústria, para fazer uso da palavra.

O SR. ARMANDO MONTEIRO NETO (Para expor.) – Bom dia a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero só cumprimentar o nosso Relator e Presidente desta sessão, Senador Eduardo Braga. Quero cumprimentar os companheiros aqui do debate, a Dra. Alessandra, e quero saudar aqui, de forma muito especial, os Parlamentares que prestigiam este encontro – Senadores, Deputados.

Permitam-me fazer aqui uma referência a dois companheiros que aqui estão: ao nosso companheiro Luiz Carlos Hauly, de quem eu digo sempre, Senador Eduardo Braga, que é um missionário dessa causa da reforma tributária, uma longa militância, e eu diria que demonstrou uma capacidade de perseverar, ao longo desse tempo, na busca desse grande objetivo nacional, que é o da melhoria do nosso sistema tributário; e ao nosso Darcísio Perondi, a quem quero cumprimentar e de quem fui colega também na Câmara Federal.

Eu quero começar fazendo um registro de que o primeiro mandato que exerci como Deputado Federal e que se iniciava em 1999... Dizem, meu caro Eduardo, que, depois de uma certa idade, recordar é um verbo compulsório.

Muito bem. Em 1999, eu tive a honra de integrar uma Comissão Especial que, à época, foi presidida pelo nosso companheiro Germano Rigotto, cujo Relator era o saudoso Mussa Demes, um grande especialista nessa área tributária. Tivemos, naquele momento e naquele ano, a oportunidade de aprovar na Comissão Especial a proposta, que não tivemos depois condições de levar ao Plenário, de modo que eu tenho, como Parlamentar, ao longo de 20 anos, 12 na Câmara e 8 no Senado, nesta Casa, a frustração de não poder ter tido, ao final, a possibilidade de votar esta matéria que é fundamental para o país. Portanto, eu, por assim dizer, trago uma palavra de certa inveja da atual representação do Congresso Nacional que terá a oportunidade agora de oferecer ao país essa contribuição histórica, que será um marco muito importante na vida do país, que é o de podermos oferecer um sistema tributário de classe mundial ao Brasil.

Eu quero fazer inicialmente uma contextualização da situação da indústria. Muito ouviram falar na desindustrialização, que é um fenômeno que preocupa enormemente. Eu diria que talvez um dos temas centrais da agenda nacional seja o de buscar a reversão dessa preocupante tendência que é a da crescente perda de posição relativa da indústria na formação do produto econômico do Brasil. Isso se dá de forma acelerada e precoce. É precoce, porque países de renda média não experimentam essa tendência que vem sendo observada no Brasil; só os países de renda alta, de renda elevada é que têm uma perda natural de participação da indústria na formação do PIB, tendo em vista que o setor terciário, o setor de serviços termina por ganhar uma grande expressão no próprio PIB.

No Brasil, há um conjunto de indicadores que são constrangedores. Há a perda de posição da indústria no PIB, em que a indústria de transformação cai para algo próximo de 12%. Em 15 anos, essa perda de posição se deu de forma severa. Há um dado que ilustra muito bem essa questão que é o crescente déficit da balança de manufaturados do Brasil, ou seja, a diferença entre o que nós exportamos de manufaturados e o que importamos de manufaturados. Em 2008, meu caro Senador Eduardo Braga, o nosso déficit girava em torno de US$45 bilhões e, no ano passado, alcançou US$128 bilhões, ou seja, em 15 anos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o déficit da balança de manufaturados foi elevado em US$80 bilhões. Se traduzirmos isso em perdas de empregos, Perondi... Há uma estimativa segundo a qual a cada US$1 bilhão você tem algo equivalente a 25 mil empregos. Se considerarmos que esse déficit se agravou em US$80 bilhões, nós teremos uma perda de mais de 2 milhões de empregos na indústria, que são empregos de melhor qualidade, como é sabido. Portanto, isso dá a medida do impacto socioeconômico decorrente desse processo, a que já me referi, de precoce desindustrialização do país.

Outro dado importante: o Brasil já respondeu por 2% do valor da transformação industrial do mundo até 2011; essa participação hoje se reduz a um 1,2%. Nós já estivemos entre as dez maiores economias industriais do mundo; hoje nós estamos na 16ª posição. Perdemos esse espaço para o México, para a Rússia, para a Indonésia, para a Turquia. Portanto, esses indicadores demonstram que o Brasil precisa ter e manter a justa ambição de ter e de ser uma plataforma manufatureira importante no mundo.

E crescer pela indústria é sempre a melhor forma de crescer; a indústria dissemina conhecimentos. O crescimento da indústria tem o efeito multiplicador mais importante no conjunto da economia brasileira. Portanto, eu creio que esse processo tem causas complexas, mas, seguramente, uma das causas que respondem por esse processo são as distorções do sistema tributário nacional. Eu não tenho nenhuma dúvida disso. Eu poderia acrescentar, em alguns momentos, os desajustes macroeconômicos e o desalinhamento dos preços macroeconômicos, especialmente juro e câmbio, o binômio juro e câmbio. Nós tivemos momentos de apreciação cambial, o que teve um efeito também muito, eu diria, negativo para a indústria. Mas o sistema tributário nacional é destruidor da competitividade da indústria.

Muitos falam nesse debate, até tentando antagonizar os setores, que essa reforma é uma reforma para a indústria. Não. Essa reforma é para o país. A indústria é o setor seguramente mais penalizado pelas distorções do sistema atual. Isso se dá porque é o setor mais exposto à concorrência externa, ou seja, a exposição à concorrência externa, a maior exposição à concorrência externa faz com que a indústria tenha sido mais penalizada com as distorções do sistema atual.

Então, feitas essas considerações, eu queria dizer que a PEC, na atual configuração, oferece, sim, resposta às distorções, corrige distorções que estão presentes no sistema atual.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO NETO – E aí, meu caro Senador Eduardo, eu quero fazer um registro da contribuição que o Senado já deu à configuração da atual proposta. O Senado dará uma contribuição ao aperfeiçoamento, mas já deu – e é importante lembrar isso – através da PEC 110. E eu quero enaltecer o trabalho do Senador Roberto Rocha, a quem rendo aqui essa homenagem. O Senador, no seu relatório, nos relatórios que foram apresentados e no seu voto e na complementação de voto, já ofereceu uma contribuição importante. Por exemplo, o IVA dual foi algo que nasceu da PEC do Senado e que foi incorporado agora à PEC 45; a previsão do Fundo de Desenvolvimento Regional veio no parecer do Senador Roberto Rocha; a primeira preocupação em estabelecer trava de aumento de carga tributária veio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também no parecer a que eu já me referi. Destaco, ainda, o tratamento dado ao Simples, à possibilidade de que quem está no regime do Simples possa também se apropriar e transferir créditos no modelo do IVA. Então, o Senado já deu uma contribuição importante, e eu estou seguro de que atuará nessa fase decisiva para aperfeiçoar alguns pontos.

Eu queria destacar rapidamente por que essa proposta responde a essa necessidade da indústria: ela elimina a cumulatividade. A cumulatividade impõe custos ao setor industrial, que são invisíveis: os resíduos tributários que permanecem ao longo da cadeia.

Por exemplo, uma cadeia exportadora na indústria pode ter 7,5% de resíduos tributários que não são, ao longo do processo, seja de exportação, seja na competição com o produto importado... Esse resíduo representa um custo efetivo, uma desvantagem competitiva do país.

Então, a proposta elimina a cumulatividade ao adotar o conceito de crédito financeiro, ou seja, tudo que a empresa compra gera crédito por definição, e não aquele conceito de crédito restrito, que é o do crédito físico. Isso significa que agora o material de escritório, a despesa de *marketing* e de contabilidade da empresa passam efetivamente a gerar crédito nesse conceito de crédito amplo, que se alinha com a experiência dos IVAs de nova geração, que são os IVAs que foram aperfeiçoados.

O segundo ponto é a possibilidade de restituir saldos credores. Um IVA não pode funcionar se nós ficarmos acumulando crédito. Acúmulo de crédito é custo para as empresas, e há aí um estoque de crédito já acumulado ao longo desse tempo. A proposta atual resolve o problema da restituição dos créditos, da tempestiva restituição dos créditos, e para isso o Conselho Federativo é um instrumento muito importante, porque, no processo centralizado de arrecadação, já se promove o acerto dos saldos credores antes de se fazer a distribuição aos entes da Federação. Portanto, eliminamos a situação esdrúxula que temos hoje, em que o Estado se apropria de crédito das empresas e devolve quando é conveniente e quando é possível, e isso se constitui num grave prejuízo para a atividade produtiva.

Com essa proposta, nós desoneramos a exportação, de forma definitiva, desoneramos os investimentos. E este é um ponto a que eu gostaria de chamar a atenção: o Brasil se dará ao luxo de tributar investimento. Uma mesma planta siderúrgica, se for instalada no Brasil, tem um custo de investimento onerado em 10% por conta da tributação, ou seja, os bens de capital... Você só se ressarce dos créditos em 48 meses, no caso do ICM, e quando a empresa se torna operacional, a partir do início da operação da empresa. Então, no Brasil, nós temos uma situação curiosa: antes de a empresa operar, nós já temos uma desvantagem no Brasil, representada pelo custo do investimento.

A proposta desonera o investimento de forma definitiva e finalmente ela simplifica, ela reduz os regimes especiais, ela uniformiza a legislação. Imagine a situação de hoje: 27 legislações de ICM, 5 mil legislações de ISS, em tese. Portanto, a simplificação será também um grande benefício da reforma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quais são os pontos de aperfeiçoamento que eu indicaria aqui? Nós temos uma grande preocupação com o art. 19, porque vai na contramão do que se pretende com a proposta. Por quê? Porque prevê que se crie uma contribuição, e essa contribuição será cumulativa por definição. Então, nós estamos, na adoção do IVA novo, eliminando a cumulatividade e, por outro lado, abrimos uma porta para que se reintroduza a cumulatividade através de uma contribuição – uma contribuição que vai onerar a exportação potencialmente, também poderá onerar a exportação, tributando produtos primários e semielaborados, o que alcança, também, de forma direta o setor industrial, e, finalmente, com uma perspectiva de aumento de carga tributária, porque essa base de incidência não está claramente delimitada, ela é ampla, ou seja, produtos primários e semielaborados de uma maneira geral. Então, esse é um ponto de preocupação. A Confederação Nacional da Indústria defende a supressão do art. 19. É claro que se poderá buscar uma solução em outro ambiente, mas não com essa possibilidade de estabelecer uma contribuição que, como eu disse, vai na contramão do que se pretende com a reforma.

Outro ponto de atenção: o imposto seletivo. O imposto seletivo precisa ficar também claramente delimitado, porque, se considerarmos que ele vem para tributar as tais externalidades negativas à saúde e ao meio ambiente, é preciso delimitar para que essa tributação não alcance insumos da cadeia produtiva, porque dessa forma nós também poderemos trazer a cumulatividade de volta, ou seja, o imposto seletivo, por definição, não gera crédito.

Então, são dois pontos para os quais eu gostaria de chamar a atenção. Sei que o nosso experiente e competente Senador Eduardo Braga tem e vem revelando uma preocupação muito importante com a questão de risco de aumento de carga tributária. É preciso reforçar a trava constitucional de aumento de carga tributária. Eu vejo às vezes as pessoas falarem da ameaça de aumento de carga como se isso tivesse apenas origem na reforma tributária. Ora, o Brasil experimentou contínua elevação de carga tributária sem reforma, porque carga é alíquota, e as alíquotas foram sendo aumentadas ao longo do tempo sem que houvesse reforma. Portanto, agora é o contrário: a reforma poderá nos oferecer a oportunidade de estabelecer um comando constitucional, é claro, que possibilite uma trava de aumento de carga tributária, ou seja, a relação entre a arrecadação e PIB antes do início do novo regime e depois do início do novo regime, possibilitando que se possa fazer eventualmente uma revisão das alíquotas, de modo a evitar o aumento da carga tributária.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO NETO – E para concluir, saudando aqui o nobre Senador Rogerio Marinho, eu queria dizer que temos muita convicção de que, com a reforma e com esses aperfeiçoamentos, o Brasil terá um sistema de classe mundial e vai se alinhar com o que existe de melhor nas práticas internacionais. E essa reforma seguramente será uma reforma pró-crescimento. E esse é o maior problema do Brasil. Nós viramos uma economia de baixo crescimento, e eu não tenho nenhuma dúvida de que uma das razões disso reside exatamente nas distorções do sistema tributário atual. Então, teremos mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

crescimento e criaremos, portanto, uma forma saudável de garantir até o aumento da arrecadação, mas pela via saudável do crescimento econômico, e não pelo aumento de carga tributária.

Eu quero agradecer a oportunidade e pedir desculpas por ter me alongado um pouco mais. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu quero agradecer ao nosso colega, sempre Senador Armando Monteiro.

Quero comunicar aqui aos colegas Senadores, Senador Rogério Marinho, Senador Mauro, aqui presentes, Senador Esperidião Amin, que já esteve presente aqui na nossa sessão, que a participação popular neste debate de hoje está bastante intensa. E ainda usando aqui o chapéu de Presidente da sessão, porque nessas audiências eu tenho usado os dois chapéus, o de Presidente e o de Relator – bate o escanteio e cabeceia –, eu queria aqui fazer as colocações, com a permissão dos Senadores, que a população está colocando, porque eu acho que são importantes para a gente fazer exatamente o esclarecimento para a opinião pública. Acho que essas audiências públicas são importantes para a formação do juízo de valor dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras, mas também para a formação e o esclarecimento da população sobre a reforma tributária que nós estamos votando. Na democracia, é muito importante que a população tenha absoluta transparência com relação aos números.

Eu vi ainda há pouco a Dra. Alessandra falando sobre regimes de exceção. Os regimes de exceção, todos eles – regimes de exceção tributária, que eu quero dizer –, têm um impacto de custo-benefício. E esse custo-benefício... Não existe almoço grátis. Alguém vai pagar essa conta. E quem pagará essa conta será o contribuinte. Agora, a grande pergunta é: o custo-benefício de determinado regime de exceção tributária a sociedade brasileira está decidida a pagar? Se a decisão do povo brasileiro é pelo pagamento, a democracia assim o fará. O regime democrático é aquele que possibilita essa construção. E nós não faremos a reforma tributária, com certeza, ideal, mas a possível na correlação de forças democráticas.

Nesse sentido, o esclarecimento, a transparência, o debate, a informação é para que o cidadão saiba exatamente o que nós estamos votando. E um dos compromissos que tenho assumido como Relator é que o relatório que será votado pela CCJ será de domínio público pelo menos 48 horas antes da sua votação, para que não haja e não reste dúvida do que estaremos votando na CCJ e, depois, como via de consequência, no Plenário.

O André Santana, do Distrito Federal, faz a seguinte pergunta, Senador Rogério Marinho: "Como será calculado o imposto? [...] Será transparente para o consumidor? Hoje não conseguimos saber o do imposto antes da compra".

Eu queria responder ao André que é exatamente este um dos objetivos principais da reforma tributária: simplificação e transparência da tributação. Ainda ontem, tínhamos uma reunião, da qual o Senador Armando participava, com o Robson da CNI, com o Senador Renan Calheiros e outros Senadores,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

onde eu dizia: "Eu estou há, pelo menos, 45 dias buscando descobrir qual é a alíquota efetiva média paga pelo consumidor brasileiro, atual". E pasmem os senhores: ontem conversamos com alguns Governadores e fiz a mesma pergunta aos Governadores. Ninguém sabe responder! O que nós temos é a informação, esta sim pacificada, da carga tributária sobre o consumo *versus* o PIB. Daí, a necessidade de uma reforma tributária que seja simplificadora e transparente. Respondendo, portanto, ao André Santana.

Luciano Moreira, de São Paulo: "Essa PEC [...] [trará] retorno dos valores arrecadados para serviços [públicos] de qualidade, [...] [levando] bem-estar à população?"

Esta é a pergunta que todos nós queremos fazer, não apenas a este Governo, mas, como essa é uma reforma de Estado, não é uma reforma de Governo – repito, é uma reforma de Estado –, é uma pergunta que queremos fazer ao Estado brasileiro, porque eu entendo que essa reforma implicará também uma reforma subsequente, a chamada reforma administrativa neste país, que será fundamental para que nós tenhamos melhoria na qualidade da prestação dos serviços.

Aqui, na audiência pública passada, nós ouvimos o Senador Izalci dizendo – fazendo justiça ao Senador Izalci – que, na qualidade de contador, no seu escritório de contabilidade, há anos no mercado etc., prestando serviços a diversos clientes, o grande questionamento sempre foi: o volume da carga tributária *versus* a contraprestação do serviço público, seja na educação, seja na saúde, seja na segurança pública, seja no transporte público, seja na infraestrutura, seja na logística. Portanto, essas são respostas que o Estado brasileiro... E isso vai para muito além do atual Governo, porque essa é uma reforma que terá uma transição longa, que passará para além de um governo, não é? Portanto, essa é uma resposta que o Estado brasileiro e este Congresso terão que buscar permanentemente.

Danilo Iuri, do Acre: "Vocês pretendem retirar impostos da folha de pagamento de [modo] que [a geração de emprego] [...]?

Esta é uma pergunta muito importante, porque esse tema da desoneração de folha tem sido, Hauly, permanentemente colocado, e a discussão, acho, terá que ser pertinente na hora em que discutirmos a questão do Imposto sobre Renda, onde vamos discutir não apenas a questão da tributação sobre dividendos, com relação à questão da carga tributária das pessoas jurídicas, mas também sobre a folha de pagamento, e aí fazermos o balanço tributário adequado.

Eu acho que fazer, neste momento, com a conta de consumo, de tributação da área de consumo a questão da folha de pagamento, nós estaríamos adicionando um tema que é justo, mas creio que faltariam mecanismos para que houvesse a compensação necessária para a tributação.

Júnior Santos, de Goiás: "Como a alteração irá contribuir para a reindustrialização do Brasil?".

Eu acho que esse foi o tema central da nossa conversa nesta audiência pública. Não resta dúvida de que o Brasil, ao longo das últimas décadas, vem passando por um processo de desindustrialização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ontem à noite, Senador Armando, eu tive a oportunidade de participar de uma reunião, onde alguns economistas, algumas pessoas especializadas estavam presentes, e um dos temas tratados foi exatamente o crescimento da atividade econômica, no primeiro semestre, do Brasil e a queda de arrecadação que está acontecendo para estados, municípios e União. E essa queda está acontecendo por um desequilíbrio de quem está tendo aumento da atividade econômica. A tração econômica está acontecendo onde? No agronegócio, um setor que tem baixa tributação. Onde está tendo atividade econômica? Nos serviços, que tiveram um bom desempenho no primeiro semestre; baixa carga tributária, baixa contribuição para a arrecadação. Onde deveria ter grande contribuição para a arrecadação? Indústria e comércio. Tanto a indústria quanto o comércio não tiveram desempenho; quem puxou o PIB foram o agronegócio e os serviços. Ou seja, o desequilíbrio entre a atividade econômica *versus* a carga tributária acaba, muitas vezes, descompensando o ritmo da atividade econômica *versus* o da carga tributária. E uma outra questão que já foi abordada neste debate aqui é a perda do valor agregado de empregos na economia, e a perda da industrialização no Brasil acumulou um decréscimo da absorção de mão de obra na economia brasileira em função da desindustrialização.

Portanto, eu creio que um dos desafios que esta reforma tributária terá será exatamente reequilibrar o setor produtivo, dando, portanto, tração à economia, mas levando em consideração fatores de geração de emprego, de geração de atividade econômica e de geração de caixa para a atividade dos estados.

Alan Diego, de São Paulo: "O que será feito para reduzir gastos e por consequência a carga tributária desse país [...]?".

Acho que esse é um dos temas importantíssimos para o debate.

Tudo bem, Senador Astronauta?

Eu acho que a reforma tributária é essencial, a questão do arcabouço fiscal é fundamental, a questão do reequilíbrio das receitas é fundamental, mas há que se ter uma sinalização clara da contenção de gastos. A discussão sobre uma possível reforma administrativa passa a ser cada vez mais necessária para o país com consequências no controle dos gastos para a redução de carga tributária.

Jonatan Rodrigues, do Acre: "Por que a PEC centraliza os impostos no Governo Federal? [...] só cria mais burocracia até chegar aos municípios."

A impressão que se tem é que exatamente, ao fazer a centralização, poderemos simplificar a chegada desses recursos pela tecnologia e pela eliminação de uma série de guerras fiscais que existem hoje entre municípios circunvizinhos, o que, lamentavelmente, é uma prática existente hoje, no Brasil, na área, por exemplo, do ISS, de uma forma muito clara. Portanto, acho que, se bem calibrado, se bem regulamentado e se bem aplicado, o modelo pode simplificar enormemente e dar muita agilidade à arrecadação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Daniel Franca, do Mato Grosso: "Como essa pauta vai afetar a população no geral e como isso vai nos beneficiar, sendo que haveria um aumento significativo do imposto?".

Eu quero aqui, mais uma vez, repetir os fundamentos que têm norteado o Senado da República com relação à reforma tributária, e creio que isso é um consenso. São três esses fundamentos centrais, a meu juízo: a simplificação, o equilíbrio federativo e a neutralidade da carga tributária.

Estou convencido de que devemos estabelecer o limite do poder de tributação nesta emenda constitucional e fazer isso de forma explícita. O povo brasileiro não aguenta pagar mais imposto e, como o sistema pode causar aumento de carga tributária, o comando constitucional é absolutamente necessário para garantir ao povo brasileiro que não haverá aumento de carga tributária sob nenhuma hipótese.

Luís Salgado, de São Paulo: "[...] haverá redução de alíquota dos impostos nos itens essenciais como alimentação e transporte?".

Pela proposta que foi encaminhada da Câmara, sim. A cesta básica, inclusive, terá alíquota zero, proposta pela Câmara, além de outros mecanismos que ainda estão em debate. A questão do transporte aqui já foi debatida, já foram colocadas as questões, mas há um regime diferenciado para a questão do transporte de passageiros e está em discussão ainda, no Senado, a questão do transporte de carga, como foi bem colocado pela Dra. Alessandra.

Lázaro Gomes, do Espírito Santo: "Haverá bitributação nesse modelo? Como ocorrerá a substituição tributária para compras de optantes pelo Simples Nacional?".

O Simples Nacional está mantido e não haverá bitributação ao Simples Nacional. Aliás, o modelo do Simples Nacional é inspirador para esse modelo de centralização da arrecadação e a distribuição através de uma fórmula algorítmica que seria aplicada por esse Conselho Federativo e tão somente. As competências desse conselho seriam absolutamente transparentes e colocadas.

Feitos, portanto, os comentários e as respostas aos eminentes participantes, eu passo aos oradores inscritos.

Com a palavra, o Senador Mauro, para a sua participação.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para interpelar.) – Bom dia a todos.

Agradeço mais uma vez ao Presidente em exercício da CCJ e ao nosso Relator da reforma tributária por estar aqui presente nesta audiência – dois em um.

Primeiro, Presidente, quero ressaltar a forma como V. Exa. vem conduzindo essa reforma tributária, de uma forma transparente, verdadeira, honesta e que tem dado total segurança aos Senadores na condução dessa PEC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ontem reuni, em meu gabinete, quatro Governadores e mais 12 Senadores dos seus respectivos estados: Mauro Mendes, de Mato Grosso; Helder do Pará; Riedel, de Mato Grosso do Sul; e também o de Goiás, Ronaldo Caiado. Logo em seguida, estivemos no seu gabinete para tratar da reforma tributária. E eu diria aqui, Presidente, que, logo após a nossa reunião, para tratarmos inclusive do art. 19 – eu vou fazer um contraponto daqui a pouco com o senhor –, a segurança dos Governadores ontem, após a reunião com V. Exa., deu a tranquilidade a todos os quatro da forma como o senhor vem não só conduzindo com a sociedade brasileira no Senado Federal, mas dando a oportunidade para todos os segmentos da sociedade serem ouvidos nesta Casa, coisa que não aconteceu na Câmara Federal.

Quando eu volto para Cuiabá, começo a conversar com as minhas pessoas, com os eleitores. Isso tem trazido uma satisfação muito grande para o povo brasileiro. Eu acho que essa tranquilidade que V. Exa. tem passado a todos nós vai fazer a diferença na melhoria do texto dessa reforma tributária. Então, parabéns pela forma como vem conduzindo a reforma tributária.

Quero ressaltar aqui, ex-Senador, ex-Deputado Federal, ex-Ministro Armando Monteiro, Conselheiro Emérito da CNI; Dra. Alessandra; Dr. Fernando...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... demais Senadores aqui; Rogerio Marinho; nosso Senador Astronauta Marcos Pontes; que eu concordo com V. Exa. quando diz aqui que, no sistema tributário atual do Brasil, a indústria é a mais penalizada. Eu não tenho dúvida com relação à sua fala, mas me preocupa muito, quando a gente fala aqui em crédito tributário, o que nós temos hoje de ICMS. Para o senhor ter uma ideia, Minas Gerais hoje representa 34% da RCL, da sua receita corrente líquida, o seu débito de ICMS, que é direito dos empresários.

Apesar de o texto contemplar 240 meses para pagamento, tirando os Estados de São Paulo, do Rio de Janeiro e dois estados do Nordeste, essa dívida hoje, tirando esses quatro estados, é de R$81 bilhões. Na hora que incluímos São Paulo, Rio de Janeiro e mais dois do Nordeste – o Confaz não tem esse dado ainda –, deve ultrapassar R$120 bilhões.

Então, a ideia é muito boa, mas nós temos que saber na realidade como isso vai ser operacionalizado nos estados brasileiros com as dificuldades financeiras por que a maioria dos estados e as prefeituras passam hoje. Então, é uma preocupação muito grande de como nós vamos colocar isso em prática no nosso dia a dia.

Com relação às perguntas que eu gostaria de fazer para V. Exa., aqui diz o seguinte: o senhor acredita que os estados do Centro-Oeste, Norte e Nordeste não perderão para os estados do Sul e Sudeste...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... quando houver a extinção de todos os programas estaduais de desenvolvimento industrial associados ao ICMS?

E eu tenho visto, Ministro Armando, a CNI, como foi colocado pelo Diretor da Fiesp aqui, defendendo essa reforma tributária muito fortemente, tenho acompanhado via imprensa. Mas me preocupa, porque eu gostaria também de ver a defesa dos pequenos e médios industriais do Brasil. E aqui, nesta oportunidade, Presidente, gostaria de ouvir também federações de estados pouco industrializados, para a gente ter o conhecimento das necessidades e das dificuldades dessas pequenas indústrias, que estão espalhadas em várias regiões do nosso Brasil.

Minha segunda pergunta: o senhor acha que uma indústria em escala regional será competitiva com uma grande indústria sem os benefícios tributários? O senhor não entende que poderá haver uma desindustrialização de regiões e uma nova concentração da indústria de vários segmentos nas mãos dos grandes grupos empresariais do Brasil?

E minha última pergunta – hoje eu vou fazer menos aqui, viu, Presidente? –: como o senhor vislumbra uma política para a reindustrialização do país? O senhor acha que apenas a reforma tributária pode garantir a competitividade da nossa indústria, ou continuaremos exportando produtos primários?

Essas são minhas três perguntas.

Agora, se for possível, só queria fazer um contraponto sobre o art. 19. Sobre esse artigo, existe um consenso já nesta Casa, inclusive alinhado com o nosso Senador Relator Eduardo Braga. O limite do texto aprovado na Câmara está até 30 de abril de 2023, mas o texto que ficou gerou muitas dúvidas com a possibilidade de se criarem novos fundos. Então, o que nós estamos conversando nesta Casa? Não existe a possibilidade de se criar novos fundos no país. E os fundos existentes, que são apenas quatro, serão mantidos da forma como está hoje, sem direito a nenhuma ampliação ao longo da transição. Então, esse é o consenso que os Governadores, os Senadores, que nós temos debatido sempre com o nosso Senador Eduardo Braga. E nós temos que levar em consideração que esses fundos, essa contribuição, se deixarem de existir hoje pela reforma tributária, amanhã esses estados passam a cobrar o ICMS, nesses próximos dez anos, respeitando a transição, que passa a ser um imposto muito maior do que a contribuição dos fundos que esses estados têm hoje, porque, da mesma forma que a Zona Franca de Manaus é importante para o Amazonas, esses quatro fundos são extremamente importantes para esses estados.

É só, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Agradeço ao nosso Senador Mauro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria apenas fazer um comentário, antes de passar a palavra ao nosso eminente Líder Rogerio Marinho, sobre uma colocação que foi feita com relação à questão dos créditos na área de exportação. Hoje o regime de crédito dos insumos na área de exportação é mais perverso ainda, Senador Mauro. Sabe por quê? Porque, como não há a definição de origem e destino, esses créditos, via de regra, são pagos no estado de origem. Vamos usar o exemplo de um produtor do agronegócio no seu estado, que compra insumos num estado do Sul ou do Sudeste, em São Paulo, aproveitando a presença do nosso Senador Astronauta Marcos Pontes. O ICMS é arrecadado em São Paulo, só que o crédito é dado no Mato Grosso, e Mato Grosso passa a ser devedor desse crédito sem ter recebido o imposto. Aí começa a origem de boa parte dos problemas que gerou esse passivo tributário que nós estamos falando hoje, na ordem de R$120 bilhões a R$130 bilhões, que terá que ser resolvido por homologação dos governos estaduais e terá um parcelamento de 240 meses para fazer o pagamento.

O que muda nessa reforma e que eu acho que é uma questão que nós vamos ter que debater? Nós estamos conversando, inclusive, com os Governadores dos estados exportadores e tudo mais. É que o crédito agora será gerado no próprio destino, ou seja, para não usar mais agora o exemplo de São Paulo, vamos usar o exemplo do Pará: uma mineradora no Pará, quando compra os insumos, pagará os impostos no Pará e passará a ter o direito a crédito gerado no Estado do Pará. Portanto, o crédito e o débito acontecerão na mesma unidade federada. Isso muda enormemente o conceito.

O que nós estamos discutindo é uma série de outros equilíbrios nessa cadeia produtiva, mas nós estamos fazendo um avanço muito grande com relação à questão do crédito e do débito, com relação aos insumos, nessa metodologia que está estabelecida na PEC.

Com a palavra o Senador...

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PODEMOS - PR) – Se eu puder colaborar depois sobre a questão da exportação dos estados que são mais exportadores, lá para frente, eu me coloco à disposição, uma sugestão a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Com prazer.

Com a palavra, o Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sr. Relator Eduardo Braga, eminente Senador Armando Monteiro, Sra. Alessandra Brandão, Sr. Fernando Guedes... Parece-me que há outro convidado que eventualmente vai entrar em algum momento, por vídeo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Perdão, *online* está também o Sr. Igor Rocha, que representa a Fiesp. O nosso José Roberto Afonso teve um compromisso e não está remotamente. Talvez ele participe, mas até agora ele não conseguiu estar presente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como V. Exa., inclusive, tinha me informado de que ele participaria presencialmente no mês de setembro, eu fiquei até achando que talvez fosse melhor a participação dele nesta audiência pública presencial.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Agradeço, Sr. Presidente, Sr. Relator, eminente Senador Eduardo Braga. Acho que é importante em algum momento termos a participação do Sr. José Roberto, que, sem dúvida nenhuma, tem contribuições a fazer sobre esse tema.

Nós estamos aqui hoje na nossa segunda audiência pública. Eu vou tentar, Relator, participar de todas elas, porque considero que esse projeto é fulcral quando se trata de desenvolvimento sustentável a longo prazo no nosso país.

Nós estamos submetidos, ao longo dos últimos 40 anos, me parece, 50 anos, a voos de perdizes. Nós alçamos voo e voltamos ao rés do chão e, em seguida, alçamos e voltamos ao rés do chão por uma série de problemas estruturais no nosso ordenamento jurídico, na macroeconomia brasileira e na necessidade de modernizarmos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... o nosso ordenamento jurídico em uma série de situações, inclusive essa dos tributos.

Eu acho que o Brasil teve a possibilidade, nos últimos seis anos, de fazer um avanço extraordinário, e V. Exa., inclusive, foi protagonista desse processo como membro deste Parlamento, a exemplo de outros que aqui estavam. Foram reformas necessárias na modernização da legislação trabalhista, previdenciária, nos marcos regulatórios, como ferrovia, cabotagem, saneamento, autonomia do Banco Central, essa automação do nosso Estado com uma série de serviços que passaram a ser oferecidas à população dentro desse novo viés da internet, da necessidade de democratizarmos o acesso, mas há muita coisa ainda a ser feita. E o senhor coloca, então, em boa hora a questão da reforma administrativa, igualmente necessária para fazer com que o Estado brasileiro seja não só um Estado grande, mas, sobretudo, um Estado eficiente, racional, um Estado que sirva verdadeiramente ao seu principal cliente, que é a população do nosso país.

As preocupações que tenho – e faço questão de compartilhá-las com todos aqueles que aqui vêm – se dão, primeiro, pela forma como essa reforma vem sendo tocada dentro do Legislativo. O sucesso das reformas que antecederam a essa sempre foi em função da liderança exercida neste processo pelo poder central. E por que falo isso? Entendendo, corroborando e me associando a V. Exa., quando V. Exa. afirma que essa é uma reforma do Estado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... e não de um governo específico, qualquer que seja ele. Mas existem decisões que são impopulares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Existem decisões que vão, de alguma forma, prejudicar determinados setores que ou se sentem confortáveis na situação em que se encontram hoje, ou vão se sentir diminuídos, em função da situação que se assevera mais adiante. Por isso, a necessidade da liderança do Governo Federal, da presença do Governo Federal, para que... Eu vou usar a mesma expressão que usei da vez passada, que me parece bastante pertinente: quem irá colocar o guizo no pescoço do gato? Ou seja: qual o setor que vai ser, de alguma forma, diminuído na sua atividade ou na sua condição de favorecimento dentro da cadeia? Porque, quando se quer uma reforma tributária neutra, é evidente que a neutralidade se dá pela média. Algum setor vai ter a diminuição da sua carga, e outros setores vão ter o aumento da sua carga, e, se nós não tivermos uma posição muito firme do Governo, isso vai gerar conflitos de toda ordem, e a gente teria alguma dificuldade no futuro.

Por isso até que eu entendo a forma como se deu a negociação, a aprovação desse projeto lá na Câmara Federal. E louvo aqui, de público, a disposição do Relator não só de democratizar essa discussão, de nos ouvir, de nos receber, mas, ao mesmo tempo, de já anunciar de chofre aqui, de pronto, que vai disponibilizar, com 48 horas de antecedência, o relatório, antes da votação.

Essa é uma diferença extraordinária e importantíssima em relação ao que aconteceu na Câmara. Não era possível, e eu desafio – com exceção do Relator e talvez de dois ou três mais próximos, como o Deputado Hauly, a quem referencio aqui como um dos grandes atores desse processo –, eu duvido que o Parlamentar que votou, naquela oportunidade, tivesse conhecimento e pudesse fazer juízo de valor a respeito do texto que estava sendo objeto daquela discussão e votação naquele momento.

Por isso – desculpe-me o preâmbulo –, aí vêm aqui as minhas considerações – e louvando novamente a disposição do Relator...

Eu acho que vou fazer algumas perguntas de caráter geral e a quem interessar.

Nós temos hoje, Sr. Relator, subsídios na ordem de R$500 bilhões. Esses subsídios estão dentro do Orçamento Geral da União. E, na hora em que eles são dados como renúncia fiscal ou como incentivo, há um custo da máquina pública. Vamos imaginar que ele seja de 100. Se a máquina pública renuncia 500 bilhões, ele precisa buscar de outros setores, que continuam a ser tributados, e isso certamente desequilibra a economia. Alguns são excessivamente tributados, e outros são, eu diria, pouco tributados ou não são tributados de forma nenhuma.

Talvez seja interessante... E, aí, é uma provocação que faço. Infelizmente, o Governo não está aqui, mas se sinta como tal. Coloque o terceiro chapéu aí, momentaneamente... (*Risos.*)

... vermos alguma atitude do Governo de propor algum projeto no sentido de se fazer avaliação da política pública ou das políticas públicas que geraram esses subsídios, para verificar se alguns desses subsídios não podem ser diminuídos, retirados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – V. Exa. me permite apenas uma contribuição?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – O Senado da República, este ano, votou um projeto, de autoria do Senador Esperidião Amin, que tramitava nesta Casa já há algum tempo, e, sob a relatoria do Senador Oriovisto, nós votamos exatamente um projeto no Plenário, que já está na Câmara dos Deputados, para fazer exatamente o que V. Exa. está sugerindo.

Portanto, o Senado da República já deliberou em Plenário um projeto de lei que trata exatamente sobre o que V. Exa. está propondo.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Pois é. Corrobora a minha preocupação, Senador, de que o Estado brasileiro, representado pelo Poder Executivo, precisa pegar esse touro pelo chifre e priorizá-lo, para que nós possamos, inclusive, ser mais equilibrados em relação à sociedade, sobrecarregando-a menos de impostos, uma vez que as políticas públicas precisam ser avaliadas para saber se têm efetividade.

Há outra questão que eu gostaria de deixar aqui para a mesa. Nós assistimos a uma discussão – inclusive, na anterior, eu falei isto e pedi para revisar aqui, e aumentou, na última reunião que tivemos – que o Governo não acompanhou. Isto foi, inclusive, dito pelo Bernard Appy: realmente, nos últimos dois dias, não teve como acompanhar as tratativas de última hora, os impactos. E nós só recebemos quase 40 dias depois os impactos do IVA dual, que variou de 20%, 22%, 25% até 27%, com as exceções e os benefícios que foram colocados no texto. Até ontem, 76 emendas foram protocoladas por diferentes Senadores. Parece-me que nenhum Senador do PT propôs alguma emenda no sentido de limar o texto, como foi pedido pelo Ministro Fernando Haddad; pelo contrário, a metade ou um pouco mais da metade propõe novos benefícios fiscais e novas exceções, o que certamente vai permitir que haja um aumento ainda maior da carga tributária, caso alguns deles passem, evidentemente. Então, há esta preocupação de que o Governo – e aí faço um apelo – faça a sua parte. O Governo tem que colocar sua impressão digital. Se nós temos, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, uma relação de tributação sobre o consumo em relação ao PIB de quase 34%, que é a média da OCDE...

O SR. ARMANDO MONTEIRO NETO (*Fora do microfone*.) – Aí não é consumo, aí é tudo...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – De tudo, exatamente. Desculpe. É de tudo, o que é acima...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – É de tudo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – O.k. É a média da OCDE, que são países que têm... Aliás, você falou há pouco, respondendo a um cidadão aí, da relação da qualidade da contraprestação do serviço em função da carga tributária, que, no Brasil, é completamente diferente da da média da OCDE, apesar de nossa carga ser igual.

Nós vamos ter aqui uma situação em que temos um risco sério de que essa tributação ultrapasse essa média, e acho que quem vai ser sobrecarregado é o cidadão brasileiro.

Há outra preocupação, e é só também para que os senhores possam comentar a respeito, sem que seja uma pergunta específica a quem quer que seja – eu gosto quando o Governo está na mesa, Senador Eduardo. Os regimes especiais previstos na lei que veio da Câmara referenciam alíquotas entre 60% a 100%, dependendo do setor que for atingido. Eu estava vindo nesse corredor e fui abordado por três setores – um deles, inclusive, estava conversando com o próprio Hauly. Foram três, mas, ao longo desta semana, fui visitado por catorze setores, se eu não estou enganado – eu pedi, inclusive, antes de vir para cá, para atualizarem a minha agenda. Imagino que o senhor tenha sido procurado por geometricamente maior número de setores. Então, se esse IBS está tão calibrado, é tão bom, porque todo mundo está fugindo dessa tributação. Há uma distorção evidente que me parece que passa pela questão do subsídio e pelo fato de que o Governo precisa, em algum momento, dizer qual é o caminho que ele quer seguir.

Eu reconheço, caro Senador Armando Monteiro, que nós estamos com um sério risco da desindustrialização, a tão famosa desindustrialização. Agora, quando se fala, Senador Eduardo – aí também para a nossa reflexão –, que houve uma diminuição da carga tributária em quase 5%, agora neste primeiro semestre, quatro ponto alguma coisa – se eu não estou enganado – de arrecadação de tributos...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – A queda de arrecadação...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Calma, mas foi queda da arrecadação. Só para passar para quem está nos ouvindo, qual é o reflexo disso? Isso impactou diretamente no imposto do IPI e no Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas, que fazem a base do Fundo de Participação dos Municípios e dos Estados.

Ao lado dessa diminuição, que significa que a indústria está praticamente estagnada, e houve um crescimento, como você colocou anteriormente, do setor de serviço, do setor agrário, que é quem está puxando o PIB, o Governo também fez sua parte. O Mercadante está propondo que a remuneração dos acionistas do BNDES caia de 60% para 20%. Isso vai significar que o maior acionista, que é o Governo Federal, receba menos dividendos e, por via de consequência, remunere em menor escala estados e municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O lucro do BNDES nesse semestre foi 45% menor do que no primeiro semestre do ano passado. A Petrobras, que é um grande contribuinte também do Governo – porque o Governo é o maior acionista –, diminuiu já a sua carga, a sua remuneração de ações de 65% para 40% e diminuiu a alocação de dividendos para o Governo Federal de 40 bilhões aproximadamente, no primeiro semestre, para 13. Então, quando a gente vai procurar razões, por exemplo, da diminuição do Fundo de Participação dos Municípios, está faltando a tal da curva gradativa. Então, se o Governo vai tomar alguma ação, vai impetrar alguma ação de mudança de política econômica, está faltando, no Governo, a preocupação com os reflexos dessas políticas, quem está sendo prejudicado. Então, há nível de reflexão para quem está na mesa, porque não é só a indústria que, em função do que ocorreu anteriormente, está com esse problema, mas o próprio Governo também está contribuindo com algumas ações de curto prazo sem se preocupar com essas repercussões.

No mais, quero dizer aos senhores que a assessoria me trouxe aqui, desta vez, 14 perguntas, e vou poupá-los. Vou poupá-los, porque eu acho que, como a gente terá outros debates, eu gostaria de fazer algumas perguntas ao nosso palestrante, que não veio desta vez, principalmente em relação a essa questão do impacto do IVA e de que maneira a gente vai fazer esse *cashback*, qual é a possibilidade de haver elisão ou de haver fraude mesmo, e qual é essa relação com outros países do mundo que fizeram essa calibragem do imposto e de que maneira isso se deu ao longo do tempo. Então, eu vou aguardar uma oportunidade mais adiante, mas quero agradecer aos senhores e dizer que nós estamos aqui dispostos a melhorar e aperfeiçoar o projeto para que nós possamos ter uma boa legislação que resolva, ou, pelo menos, dirima, ou, pelo menos, diminua esse emaranhado e esse pântano burocrático.

E, por último – o político, quando diz "por último", é uma porcaria, mas é por último mesmo –, quero dizer aos senhores da indústria aqui: o Governo precisa fazer uma coisa muito simples – eu vou dizer isso em todas as reuniões, porque disse no Governo passado também... Tem mais de 200 mil normativas, portarias, instruções da Receita Federal. O Governo nem sequer precisa vir aqui ao Parlamento, basta fazer um grupo de trabalho. Com o grupo de trabalho, você reduz, simplifica e retira uma série de obstáculos que existem hoje para quem empreende, para quem produz no Brasil. Quando a gente fala de simplificação e transparência, acho que o Governo também pode fazer a sua parte.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Agradeço ao Líder Rogerio Marinho e passo ao nosso eminente Senador Astronauta Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Antes de mais nada, quero agradecer pela oportunidade, parabéns pelo trabalho que tem sido feito nessa reforma, que, sem dúvida nenhuma, é necessária e extremamente importante para o país, para o desenvolvimento e continuação, vamos dizer assim, desse desenvolvimento do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas é uma pergunta, na verdade são duas perguntas muito simples – relativamente simples de perguntar, talvez não sejam tão simples de responder.

Obviamente, quando a gente fala tanto da eficiência do Governo, da redução do tamanho do Governo ou da eficiência de qualquer setor, como o setor da indústria, isso envolve muita tecnologia – sem dúvida nenhuma, a tecnologia participa disso. A gente está falando de vários tipos de tecnologia, inclusive transformação digital, utilização de ferramentas de transformação digital dentro dos processos de gestão e dos processos de fabricação, produção, acompanhamento e tudo mais. Isso é bem claro, ou seja, a tecnologia é transversal, ela está presente em todos os setores. Estou dando como exemplo aqui a indústria, mas a gente podia falar de qualquer tipo de setor. E, para que um sistema tenha eficiência – para que um setor tenha eficiência –, certamente a tributação é um dos parâmetros disso, é um dos fatores contribuintes, mas há também outros fatores, como a tecnologia. Podia falar em recursos humanos, em formação profissional e tudo, mas vamos levar para estes dois aqui: tecnologia e tributação. A gente está tratando aqui da tributação.

A pergunta que eu faço é: em que nível o fator tecnologia interfere e qual a importância desse fator na eficiência da indústria, na eficiência esperada da indústria daqui para frente, considerando também a tributação, mas principalmente esse fator dentro da indústria? Por que essa pergunta? Porque existe... É lógico que, quando a gente fala de uma reforma tributária, o sistema tributário é por si um sistema complexo, muito complexo, e traz muitas interdependências entre diversos setores e fatores que se conversam dentro disso – alguns deles aparecem em cascata, outros vão aparecer em paralelo, e assim por diante. E aí, dentro desse contexto, existe uma preocupação muito grande do setor de tecnologia, principalmente falando em tecnologia de informação e comunicação, dos efeitos da reforma tributária dentro da tributação desse setor. E nós fizemos uma audiência pública sobre isso aí, eu estou para mandar os dados todos da audiência pública, existe toda essa preocupação. E, aí, como que a gente pode tratar, dentro da reforma tributária, essa interligação entre os setores, de forma que nós tenhamos aí... Por exemplo, se a indústria tem uma dependência grande para o aumento da eficiência esperada a partir da tecnologia e se, dentro da reforma tributária, o setor de tecnologia – agora é um pouco mais específico, tecnologia de informação e comunicação – começa a ser, entre aspas, "prejudicado", havendo evasão ou perda nas empresas, evasão de pessoas que podem trabalhar tranquilamente em empresas do exterior para isso, como isso aí pode, na opinião dos eminentes palestrantes e do próprio Relator, sem dúvida, ser tratado de forma a verificar essa interligação e a interdependência entre esses setores de forma a não prejudicar um setor por alguma coisa que de repente aconteça, falando assim, "olha, agora a gente está com a tributação certinha na indústria, mas agora não tem mais tecnologia suficiente para dar o desenvolvimento"? Em resumo, seria essa parte.

E aquela questão que eu vivo falando com relação à simulação: a gente tem tecnologia hoje em dia capaz de simular qualquer tipo de sistema, modelos, alíquotas, presente e continuada, vamos dizer, em tempo, a propagação disso em tempo, em qualquer setor ou para qualquer setor, inclusive os reflexos para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a população, que no final das contas acaba recebendo todo o impacto disso, como no final da onda, dessa onda, e colocada numa corda.

Então, são basicamente essas as perguntas: primeiro, a importância da tecnologia; segundo, como tratar a interdependência, principalmente, obviamente, falando do setor de tecnologia.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu que agradeço ao Senador Marcos Pontes.

Eu gostaria de fazer uma consulta ao Plenário do Senado. É óbvio que o Deputado Hauly tem nossa admiração, nosso respeito, mas nós temos aqui uma questão regimental da participação do Deputado Hauly na nossa audiência pública. Para que não haja questões futuras em outras audiências públicas, e nós estamos na CCJ, e isso não se estabeleça como um precedente na CCJ, eu consulto o Plenário se o Plenário está de acordo, em não se gerando o precedente, quanto a estabelecermos hoje uma excepcionalidade, em função do reconhecimento público, na presença do nosso Vice-Presidente do Senado aqui, Senador Veneziano, do trabalho e da dedicação do nosso Deputado Hauly, para sua participação nesta audiência, contribuindo – sem que isso gere precedente nesta Casa e nesta Comissão, para que não firamos o nosso Regimento Interno do Senado.

Se o plenário assim concordar...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Só tenho uma preocupação com a gravata, no mais, tudo bem, concordo. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – É, bem, mas...

O SR. ARMANDO MONTEIRO NETO (*Fora do microfone.*) – O Perondi vai emprestar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – O Perondi empresta a gravata para o Hauly. (*Risos.*)

Hauly, por favor, com a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (Bloco/PODEMOS - PR) – Sr. Presidente, primeiro, parabéns, porque está indo muito bem, de forma competente, com a sua capacidade de discernimento, recebendo todas as tribos, todo tipo de pressão. Cada um quer cuidar do seu queijo, não é? Eu me lembro do livro, "não mexa no meu queijo".

É que é uma mudança de paradigma sem precedente na história. Você vem num modelo anacrônico há 50 anos e, de repente, vai dar uma guinada para um modelo onde todos os problemas e efeitos indesejados poderão ser eliminados de uma vez só, que é a inadimplência, o custo burocrático, a guerra fiscal entre os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estados, a guerra fiscal entre os municípios, as renúncias fiscais, não é? Nunca mais se vai precisar de Refis. Acaba com o substituto tributário, acaba com o Difal, acaba com todos os efeitos indesejáveis, como, por exemplo, o contencioso tributário hoje do Brasil, que é de 75% do PIB, 7,5 trilhões. O acúmulo de dívida ativa passa de 45% do PIB, 4,5 trilhões. As renúncias fiscais da União, tributárias: 400 mais 200 dos estados, 600 bilhões por ano. O custo burocrático é de 100 a 200 bilhões e a sonegação, estimada em 800 bilhões. Então, esses efeitos indesejáveis mataram a economia de mercado, mataram a concorrência, mataram as empresas. Como a mortalidade de empresas é muito grande, mata o emprego, mata o salário líquido, mata o lucro das empresas e mata o poder de compra, porque é o consumidor que paga toda essa conta. Então o imposto de consumo quem paga é o consumidor.

Eu tenho tentado explicar isso em centenas de palestras e *lives*. Essa semana já fiz seis palestras por *live*, explicando: agente econômico não paga o imposto. Agora há pouco tinha um que... O Rogerio Marinho me viu ali com um amigo, um ex-Senador, muito amigo. Pediu para ouvi-lo. Você é um elo da cadeia. Como elo, você não paga o imposto. Quem paga o imposto é o tomador, porque, no Modelo Abuhab de Cobrança de Imposto, o crédito deixa de ser escritural e passa a ser financeiro. Aí a tecnologia, Senador Astronauta, que permite isto: crédito financeiro e pagamento no ato da compra, na liquidação. Então, isso gera um crédito financeiro nas nuvens e uma compensação nas nuvens. Quando estiver na última etapa para o consumidor final, o dinheiro vai líquido para União, estados, municípios, diariamente. Os municípios, os estados e a União vão receber impostos diariamente.

Outro dia eu estava dando palestra para atacadista. Tem 70 mil SKUs, que eles chamam lá – itens, subitens. Digamos que tenha mais 30 mil de bens, serviços e outros; 100 mil itens. Se nós diminuímos 10 mil itens para zero, os 90 mil têm que levantar. No final, a população vai pagar os mesmos 25%, porque você vai recalibrar aqui. Então, qual é o objetivo? Vinte e cinco por cento do consumo das famílias, por fora, alíquota por fora, porque, por dentro, são 20... Quanto consomem as famílias do Brasil que pagam o imposto? Sessenta e cinco por cento do PIB – 35 é governo e investimento. Os investimentos são devolvidos, os impostos. Então nesses 65, se você aplicar a alíquota por dentro – 20% de 65 –, dá 13% do PIB, que é a soma da arrecadação do IPI, do PIS-Cofins, ISS e ICMS, cinco tributos que viram o IVA.

Ele é dual porque é uma divisão administrativa. A cobrança será automática; uma só lei. Acaba com todas as leis, vai ser uma lei complementar só, regulamentando. Está protegida a microempresa e os setores essenciais que a Constituição protege. Quais são? São direitos do cidadão e deveres do Estado: educação; saúde, que deveria dar e não consegue dar; transporte público; alimentação e habitação, esses cinco principais. Esses têm justificativa, porque são deveres do Estado e direitos dos cidadãos.

Os demais elos das cadeias produtivas... Por exemplo, quanto custa um advogado na cadeia produtiva de uma empresa? Vamos pegar a Volvo, lá em Curitiba. O maior escritório de advocacia do Brasil faz R$1 milhão de advocacia. Quando a Volvo comprou o serviço de advocacia, pagou R$1,25 milhão, o escritório

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não paga nada, quem paga é a Volvo. E ela vai se creditar quando ela vender os carros, caminhões, etc. Por quê? Porque quem paga tudo é o consumidor final. Nenhum elo da cadeia produtiva paga imposto.

O imposto de consumo, o IVA, é mais do que um imposto, ele é uma forma de negócio onde o imposto não entra nos contratos. Tentei explicar rapidamente para um empresário ali, que estava com nosso amigo Hélio Costa. Falei: Eu vou fazer uma *live* e explico para você e para os seus. Você não vai ter nenhum problema, nenhum prejuízo. Nenhum escritório de contabilidade, nenhum prestador de serviços vai ter nenhum pagamento de imposto, porque não é ele que paga.

E para concluir, que era o tema que eu tinha pedido para um aparte, a questão dos estados exportadores. O que fazer? Nós temos, no texto da 45, que veio para cá, que 10% do IPI está mantido, no novo imposto, que é o Fundo de Exportação que está na Constituição de 1988. Quando eu fiz a Lei Kandir, em 1996, criei o fundo da Lei Kandir. Recentemente, o Governo fez um acordo em juízo, de R$70 bilhões, de ressarcimento da Lei Kandir.

Os estados que são produtores e exportadores líquidos reclamam que contribuem para o Brasil e o Brasil não contribui para com eles. Então, qual é a solução? Um imposto novo, o art. 19? Não. Isso cria incerteza, insegurança, algo perene. Pega aqueles 10 do IPI que vai para o novo imposto, calcula mais um pouco e faz um ressarcimento de acordo com a balança comercial de cada estado. Cada um vai ter um valor lá. Pega uns 10 a 15 bilhões e faz o pagamento limitado a 20%, que é a regra de hoje. Entendeu?

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (Bloco/PODEMOS - PR) – Então, eu acho que... Está na PEC 110, uma das PECs do Roberto tem esse artigo.

E a folha de pagamentos, se vier, pode ser no IVA também, porque não tenham medo da alíquota. A alíquota hoje, desses cinco impostos, é mais de 40%. Ela vai cair para 25%. Por quê? Vai eliminar a inadimplência, o custo burocrático, vai eliminar a renúncia fiscal. Esses três custos são gigantescos. Então, nós vamos ganhar. Vai diminuir carga tributária.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu queria passar a palavra agora para os senhores convidados, já encaminhando para o encerramento da nossa audiência pública.

Eu pergunto ao Dr. Fernando se gostaria de se manifestar?

O SR. FERNANDO GUEDES FERREIRA FILHO (Para expor.) – Presidente, Senador Eduardo Braga, só agradecer a oportunidade de poder mostrar, como o Deputado Hauly falou. A habitação é dever do Estado, é direito básico do cidadão previsto na Constituição Federal. E só para complementar uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

informação que eu coloquei: um estudo feito pelo Ministério da Fazenda em relação às alíquotas, ao acréscimo que os ditos benefícios levam à alíquota final do IVA, mostra que os setores específicos, as situações específicas, como está a habitação, não interferem nesse aumento de alíquota, tá? Só queria deixar isso claro.

No mais, agradeço a oportunidade e coloco o setor da construção e do mercado imobiliário sempre à disposição para que possamos debater esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu que agradeço a V. Sa.

Passo a palavra à Dra. Alessandra.

A SRA. ALESSANDRA BRANDÃO (Para expor.) – Eu também gostaria de agradecer a oportunidade e só finalizar talvez com algumas falas, como por exemplo a do Senador Marcos Pontes, no sentido de talvez os serviços não se tornarem a indústria do amanhã, ainda mais porque no caso deles, eles não têm crédito. Então, o resíduo vai ser embutido no custo deles, inexoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Mas vai ter crédito.

A SRA. ALESSANDRA BRANDÃO – Quando é serviço, o que a gente compra é muito pequeno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Mas vai ter crédito. A sua afirmação...

A SRA. ALESSANDRA BRANDÃO – Tem crédito, mas, na realidade... Vai ter crédito, mas, na realidade, o universo de créditos é muito pequeno em se comparando com o valor agregado da saída.

E eu acredito que é importante ter ideia de que o sistema de tributação do consumo em lugar nenhum do mundo é simples. Eu tive a oportunidade de fazer uma especialização na Itália e várias vezes, durante dois anos, eu tive a sensação de que eu estava no Brasil, porque uma tributação plurifásica em todos os setores, como é a tributação sobre o consumo... Cada setor tem a sua especificidade, por isso que é preciso considerar a calibragem considerando os vários setores. Então, os sistemas são complexos.

Talvez, por isso, finalizando e respondendo o Senador Rogerio Marinho, na União Europeia existe uma vedação – inclusive, Portugal e Espanha demoraram a se agregar à União Europeia porque eles tinham que reduzir a arrecadação no consumo. Então, dentro da União Europeia, existe uma recomendação expressa de que os países não podem ter uma arrecadação do consumo superior a 20% e de que a arrecadação sobre a renda e o patrimônio deva preponderar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós, no Brasil, temos quase o triplo. Então, a nossa arrecadação é fundada no consumo e vai continuar sendo. Ela é fundada no consumo e ela atinge quase o triplo do padrão internacional que se admite de tributação do consumo em razão da regressividade do sistema.

Então, eu queria agradecer mais uma vez e me disponibilizar. Parabenizo o nosso Senado por essa iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu que agradeço a V. Sa.

Indago ao Sr. Igor Lopes Rocha se gostaria de fazer alguma consideração final.

O SR. IGOR ROCHA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Sim, Senador.

Primeiro, quero agradecer a todos a oportunidade excelente de estar aqui discutindo um tema tão importante com os colegas e com os Senadores.

Sem sombra de dúvida – para fechar –, a reforma tributária é muito importante. A indústria acolhe. Ela traz racionalidade, simplificação e eficiência para a economia brasileira; mas é preciso sempre conter as exceções para a indústria não continuar sendo penalizada, pagando o custo dessas exceções.

Uma coisa que é importante destacar é que o IVA é neutro. A partir das relações B2B, pessoa jurídica para pessoa jurídica, sempre haverá crédito. Se não gerar crédito, é porque a empresa da cadeia anterior não pagou imposto. Então, a gente não pode esperar que um setor vá tomar crédito de algo que não foi pago anteriormente, porque exatamente esse é o conceito do IVA. É a naturalidade: você só vai gerar crédito se você pagou imposto anteriormente. Então, toda a relação B2B, ou seja, pessoa jurídica para pessoa jurídica, gera crédito. É importante isso ser dito. E, assim sendo, trazer um limite de teto para a indústria de transformação, para ela não continuar tendo que pagar sozinha um terço da arrecadação tributária, é fundamental, porque senão a gente vai continuar citando a indústria de transformação como o problema e nunca como o caso de sucesso. Isso dificulta, sem sombra de dúvida, o nosso processo de reindustrialização. É preciso urgentemente endereçar essa questão.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Agradeço a V. Sa.

Passo a palavra ao Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO NETO (Para expor.) – Ao Senador Mauro Carvalho eu queria logo endereçar e ia saudar aqui o nosso Veneziano e o Marcos Pontes, mas já saíram.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rapidamente, de forma objetiva, primeiro, eu entendo que os créditos foram legitimamente constituídos. Se foram legitimamente constituídos e se o projeto oferece a possibilidade de que, de alguma forma, se possa resolver o estoque pré-existente – e nós estamos no Brasil dos precatórios, estamos no Brasil da securitização de crédito –, por que não tratar essa questão? Há impacto nas finanças estaduais, tudo bem, mas é um crédito legítimo, e o importante, Senador, é que nós vamos resolver o problema do fluxo daqui para frente. Com a reforma, nós vamos evitar o acúmulo de crédito, que é uma deformação do sistema atual. Portanto, nós resolvemos o fluxo com a reforma e oferecemos para o estoque a possibilidade de que, ainda que em um prazo largo, se resolva.

O segundo ponto que eu queria abordar é o seguinte, é uma reflexão que eu faço há muito tempo: eu sou do Nordeste, portanto sou de uma região menos desenvolvida, conheço o papel que os incentivos fiscais exerceram ao longo do tempo e quero lhe dar um testemunho, por ser mais velho, de que o início do processo nosso de industrialização se deu com um tipo de incentivo fiscal mais adequado, que era o que provinha da renda, ou seja, era o subsídio para o investimento e implicava uma renúncia fiscal da esfera federal. Então, toda a Sudene, todo o advento da Sudene se deu com o mecanismo do Imposto de Renda e da capitalização das empresas via Imposto de Renda.

O que é que aconteceu? A União foi se ausentando desse esforço, e os estados entraram. Ainda que reconhecendo que isso teve uma importância durante o processo, mas incentivo em imposto de consumo não é um bom ambiente para dar incentivo, porque isso distorce a concorrência interempresarial, cria problema na própria formação de preços. Esse é o pior ambiente para se conceder incentivo.

E, fazendo um balanço agora, o que se constata é o seguinte: aquilo era um diferencial dos estados menos desenvolvidos, agora, o Sudeste e o Sul, todo mundo entrou nessa guerra de incentivos; São Paulo glosa créditos. Então, esse jogo virou uma guerra de soma zero. E quero lembrar que, não em decorrência da reforma, mas do pronunciamento do Poder Judiciário, que considerou a inconstitucionalidade dos incentivos que foram convalidados só até 2032, nós temos que trabalhar com esta hipótese: primeiro, a reforma tem que reconhecer que os incentivos atuais têm que ser respeitados. Até 2032, tem que se respeitar. Isso terá um custo, com aquele fundo de compensação, mas precisa ser respeitado.

Agora, eu queria convidá-lo a fazer uma reflexão. Os fatores de competitividade que se colocam no futuro vão cada vez mais depender mais do capital humano e do capital físico. Portanto, esse diferencial da competitividade não estará mais no velho repertório dos incentivos, que conduziram os estados a essa situação que o senhor bem identifica e que, no seu caso, justifica o art. 19, que é o esgotamento dos estados, que perderam a capacidade de investimento por conta da ampliação das renúncias. Então, veja: quanto mais renúncia mais os estados abrem mão de arrecadação e são compelidos pelo processo de desenvolvimento a proverem infraestrutura sem recursos.

E aí eu queria lhe dizer que o Fundo de Desenvolvimento Regional, que a proposta contempla, pretende oferecer, a partir de 2032, uma forma de se poder compensar a eliminação dos subsídios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero lhe trazer uma informação...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO NETO – Eu quero lhe trazer uma informação sobre o Mato Grosso do Sul e queria lhe devolver a pergunta, perguntar se o nobre Senador considera...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO NETO – O Senador do Mato Grosso, me desculpe; do nosso Mato Grosso, do nosso Governador Mauro Mendes.

Queria lhe colocar o seguinte: esse Fundo de Desenvolvimento Regional, que são os 40 bilhões – mas o Senado vai se debruçar sobre isto: se serão 40, se poderão ser mais de 40 –, a prevalecerem os critérios que foram discutidos no Consefaz, ou seja, algo inversamente proporcional ao PIB, com um percentual da população, etc., o seu estado vai receber dentro desse critério R$1,5 bilhão por ano, por ano, que é algo que eu estimo equivalente a 4% da receita corrente líquida do seu estado, que o estado passará a ter com o fundo e, diga-se de passagem, sem limitação temporal, porque a proposta da contribuição, ainda com o descompasso temporal – porque os incentivos vigoram até 2032, a contribuição está prevista para ir a 2043 –, no fundo, Senador, não tem limitação temporal, ou seja, o fundo veio para ficar sem limitação temporal.

Então, o que eu queria convidá-lo à reflexão é saber se essa demanda dos estados que o senhor aponta não poderia ser mais bem endereçada na questão da definição do fundo e da calibragem do próprio fundo. Por quê? A previsão é de que esse recurso seja aplicado em infraestrutura e fomento à atividade produtiva – fomento à atividade produtiva –, o que significa dizer que, se o governo do estado, de repente, achar que um empreendimento é relevante, ele pode aportar recursos diretamente. E aí é porque nós fomos perdendo no tempo a noção...

Sabe como a Fiat se instalou em Minas Gerais e mudou a realidade econômica de Minas Gerais? Lá, o Governo do estado subscreveu capital de forma direta da Fiat – 45% do capital da Fiat inicialmente formado foi um aporte do Governo Estadual.

Então, o que eu queria lhe dizer nessa reflexão é que esse velho repertório vai se esgotando, e nós temos que cuidar dos fatores de competitividade do futuro, que vão na direção do desenvolvimento de competências, de domínio de tecnologias habilitadoras, não é? E a qualidade do capital humano é o pilar que vai nos levar a mais inovação, a inovar crescentemente. Então, eu acho que deveríamos fazer uma reflexão sobre esses novos fatores.

E, para não me alongar mais, a CNI olha os pequenos e não pode deixar de olhar. Eu fui Presidente da Federação das Indústrias de Pernambuco e cheguei à Presidência da Confederação... Nós sempre tivemos um olhar sobre os pequenos. Nós temos um conselho da micro e pequena empresa, nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conhecemos, por exemplo, há mobilidade nesse tecido. Quantos empresários eu conheci pequenos e são médios e são grandes? Então, isso é algo que não se separa.

Agora, o que eu queria dizer é que, por exemplo, a gente defendeu a manutenção do Simples, que no Brasil tem um limite relativamente alto, elevado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO NETO – É alto, e isso tem um impacto, mas é algo que foi uma conquista.

E não posso deixar de lhe dizer que essa proposta da reforma vai ensejar certa redistribuição da carga setorial. Ora, se vai ensejar uma redistribuição da carga setorial, porque a premissa é manter a carga global, o setor mais tributado tende a ser, na redistribuição da carga, menos tributado. É natural. Muito bem, eu não estou aqui querendo dizer que os setores subtributados... De alguma forma, essa redistribuição virá.

E, finalmente, o senhor pergunta: a reindustrialização vai depender só da reforma tributária? Não. Nós temos desafios muito grandes, como eu lhe falei, e oportunidades, porque, agora, com a pandemia e a guerra da Ucrânia, há uma reconfiguração das cadeias de produção globais, na direção de maior proximidade das fontes de suprimento. Então, o México está ganhando um espaço extraordinário por conta da... E o Brasil tem condições, porque nós temos condições de fazer uma produção descarbonizada, é a transição energética. Então, há oportunidades que nós podemos ter. Agora, precisamos resolver os obstáculos antigos, porque o Brasil tem uma agenda dupla: remover obstáculos antigos e desenvolver competências novas. São duas coisas. É a agenda do passado e uma agenda que aponta para o futuro, simultaneamente, um duplo desafio.

Bom, o Senador Rogério Marinho saiu.

Eu só queria, Eduardo, pedir licença para dizer o seguinte: o Senador lembrou muito bem que há necessidade de se fazer uma avaliação desses subsídios, que eram 2,5% do PIB e tal, passaram para 4%, 5%, e ninguém faz uma avaliação periódica disso.

Mas eu quero homenagear o Senador José Serra, que, aqui nesta Casa, em 2017, foi o autor do PL 428, que introduz a ideia de *spending review*, que é a avaliação dos gastos periodicamente. Esse projeto está na Câmara, foi aprovado aqui e está na Câmara. Eu fui o Relator.

Então, veja, esta Casa, já há muitos anos, se pronunciou sobre essa questão; está aqui registrado. Eu acho que essa questão é fundamental. Nós temos que avaliar para saber se alguns subsídios...

Para concluir, Senador Mauro, a própria tipologia dos incentivos nossos aí... Há empresas que prescindem já dos incentivos, porque elas se voltam mais para o mercado regional, e outras têm uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dependência maior de outros mercados... É preciso ter um olhar sobre isso e não ficar no piloto automático de que todo mundo tem direito a incentivo, e nós nos acostumamos com isso.

Obrigado, Senador Eduardo Braga.

Agradeço muito a oportunidade. Em nome da CNI, agradeço bastante.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Bem, quero agradecer aos nossos convidados, quero agradecer ao Sr. Fernando Guedes, quero agradecer à Dra. Alessandra, quero agradecer ao nosso Senador Armando Monteiro, quero agradecer ao Sr. Igor Rocha, da Fiesp, que participou, agradecer aos Srs. Senadores, às Sras. Senadoras, aos nossos Deputados aqui presentes e aos nossos brasileiros, que nos acompanharam durante esta audiência pública e participaram dela através do e-Cidadania.

Está encerrada esta sessão.

(*Iniciada às 9 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e vinte e dois minutos do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Weverton, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Sergio Moro, Marcio Bittar, Oriovisto Guimarães, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Mauro Carvalho Junior, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Augusta Brito, Zenaide Maia, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão, Jorge Kajuru, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Marcos Rogério, Rogerio Marinho, Eduardo Girão, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Esperidião Amin, Mecias de Jesus, Laércio Oliveira, Dr. Hiran, Hamilton Mourão e ainda dos Senadores não membros da Comissão Tereza Cristina, Jaques Wagner, Luis Carlos Heinze, Wilder Morais, Beto Faro e Rodrigo Cunha. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Marcos do Val, Alessandro Vieira, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Carlos Portinho e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 21ª e 23ª Reuniões Extraordinárias e da 22ª Reunião Ordinária, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei Complementar n° 70, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Impede a redução dos coeficientes de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios até a publicação dos resultados definitivos do próximo censo demográfico." **Autoria:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB). **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta para reexame do relatório. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 3453, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre o resultado de julgamento em matéria penal ou processual penal em órgãos colegiados e sobre a concessão de habeas corpus de ofício." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Favorável ao Projeto e contrário às Emendas n°s 1 a 7. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Proposta de Emenda à Constituição n° 10, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 199 da Constituição Federal para dispor sobre as condições e os requisitos para a coleta e o processamento de plasma humano." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Marcio Bittar (PSL/AC), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Giordano (MDB/SP), Senador Zequinha Marinho (PL/PA), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Romário (PL/RJ), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Carlos Viana (MDB/MG), Senador Alexandre Silveira (PSD/MG), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Carlos Fávaro (PSD/MT), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Favorável à Proposta, com o acatamento parcial da Emenda nº 1, na forma do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Proposta de Emenda à Constituição n° 8, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera a Constituição Federal para dispor sobre os pedidos de vista, declaração de inconstitucionalidade e concessão de medidas cautelares nos tribunais." **Autoria:** Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Marcos Rogério (DEM/RO), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senador Reguffe (PODEMOS/DF), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Romário (PODEMOS/RJ), Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável à Proposta. **Resultado:** Vista coletiva concedida nos termos regimentais. **ITEM 5 - Proposta de Emenda à Constituição n° 31, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta § 8º ao art. 218 da Constituição Federal, estabelecendo o incremento gradual do montante aplicado em ciência, tecnologia e inovação até, no mínimo, 2,5% do produto interno bruto." **Autoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Romário (PL/RJ), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Senador Fabiano Contarato (PT/ES). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável à Proposta. **Resultado:** Vista coletiva concedida, nos termos regimentais. **ITEM 6 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei n° 723, de 2019 - Terminativo -** que: "Obriga à inclusão de advertência na divulgação de informações sobre saúde na rede mundial de computadores." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senadora Augusta Brito. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), com duas subemendas que apresenta. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas). **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 2494, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para definir mecanismos que facilitem o financiamento e a gestão de equipamentos públicos em espaços urbanos." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 2710, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera os arts. 82 e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para fixar o valor da multa imponível a hotéis, pensões, motéis ou congêneres que hospedarem criança ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsável, ou sem autorização escrita destes ou da autoridade judiciária, e dá outras providências." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES). **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH. **Resultado:** Retirado de pauta para reexame do relatório. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 27, de 2023** que: "Requer realização de três audiências públicas ao PL 1388/2023." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Weverton
Presidente Eventual da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/30

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 21ª e 23ª Reuniões, Extraordinárias, e da 22ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens de 1 a 8.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu inicio a sessão no dia de hoje, presidindo aqui em exercício a nossa importante e relevante Comissão de Constituição e Justiça, informando que o nosso Presidente Davi Alcolumbre, no dia de ontem, à noite, não se sentiu bem; teve que ir ao médico; e, por recomendação do mesmo, ele teve que tirar o dia para repousar e se recuperar. Então, de já, nós desejamos pronta recuperação ao Presidente desta Casa...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – ... pronta recuperação ao Presidente da Casa, e tenho certeza de que, em breve, ele já estará aqui conduzindo o seu importante trabalhando, dando a sua contribuição não só a esta Comissão, mas ao Congresso Nacional.

Pela ordem...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Não é verdade que esse mal-estar, que nós cremos já tenha sido superado, tenha ocorrido no jantar da bancada do Senado do Amapá, não é?

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Ele já estava...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Com o prato sendo servido pelo Lucas Barreto. Aí tem que fazer uma investigação. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Vamos investigar. (*Risos.*)

Eu quero informar aqui à Comissão que o item 1 vai ser retirado de pauta para reexame. A Senadora Dorinha Seabra, Relatora do projeto, pediu que tivesse um pouquinho mais de tempo para poder melhorar um pouco mais e construir aí um bom texto para oferecer a esta Comissão.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 70, DE 2023

- Não terminativo -

Impede a redução dos coeficientes de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios até a publicação dos resultados definitivos do próximo censo demográfico.

Autoria: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

- Em 23/08/2023, a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais;

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.)

Antes de eu passar para os demais itens, eu vou passar aqui a palavra ao querido e eminente Senador Kajuru, que tem um importante compromisso, como Vice-Líder do Governo, daqui a pouquinho e vai precisar se retirar da Comissão.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Bom, inicialmente, Deus e saúde a todos e todas aqui presentes e à multidão que nos acompanha pela TV Senado, Agência Senado, Rádio Senado e redes sociais.

Voz respeitada do Maranhão, Senador Weverton, que preside a sessão. Eu tive a infelicidade de ontem, 11h da noite, ao conversar com o Presidente Davi Alcolumbre, de repente, ele passou mal. Aí eu não sei se ele passou mal, porque estava conversando comigo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Pois é, essa era a suspeita. Diziam que era o Senador Lucas Barreto, agora estamos sabendo que foi com V. Exa.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Foi comigo. (*Risos.*)Ele: "Kajuru, aguenta aí, aguenta aí."

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Ou mais grave, mais envolvidos, então já viram uma movimentação... (*Risos.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Bom, o que eu quero falar aqui objetivamente, primeiro triste, porque é a primeira vez que eu vou fazer um rápido pronunciamento discordando de uma Parlamentar que eu tanto admiro nesses quatro anos e meio de convívio.

Primeiro eu quero lamentar que o texto original de uma proposta de emenda à Constituição sofra tanta mudança a ponto de causar, Senadora Zenaide, revolta entre muitos de seus signatários. E eu conversei com todos.

Depois observo que, se isso acontece, o posicionamento contrário ao relatório que modificou a intenção original da proposta naturalmente se impõe.

Entrando no mérito da PEC, a versão original, ao alterar um parágrafo do art. 199 da Constituição, tinha o objetivo de combater o desperdício de plasma e melhorar a eficiência da Hemobrás, a estatal brasileira que tem como objetivo garantir aos pacientes do Sistema Único de Saúde o fornecimento de medicamentos derivados do sangue e os outros por meio de engenharia genética.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao ser mudada e permitir a comercialização de sangue humano, a PEC inverteu o seu objetivo, trabalhando contra os hemocentros do SUS, ao permitir a comercialização de sangue. Sinceramente, uma transformação. Lembrei-me, Senador Amin, de imediato do célebre romance, aspas, "O Médico e o monstro", fecho aspas, do inglês Robert Louis Stevenson.

Vender o sangue dos brasileiros é algo inimaginável, inaceitável. Não pode ser aprovado por Parlamentares com o mínimo de compromisso ético e responsabilidade para com a nossa pátria amada.

Agradecidíssimo, Presidente Weverton.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Obrigado, Senador Kajuru. Eu informo que o item 8 do PL 2.710/2019, que tem como Relatora a querida Senadora Zenaide, também vai ser retirado de pauta, a pedido da Relatora, para que seja feito reexame da matéria.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 8

PROJETO DE LEI N° 2710, DE 2019

- Terminativo -

Altera os arts. 82 e 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para fixar o valor da multa imponível a hotéis, pensões, motéis ou congêneres que hospedarem criança ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsável, ou sem autorização escrita destes ou da autoridade judiciária, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Relatoria: Senadora Zenaide Maia

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

- Votação Nominal.)

Então, nós vamos para o item 4.

ITEM 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2021

- Não terminativo -

Altera a Constituição Federal para dispor sobre os pedidos de vista, declaração de inconstitucionalidade e concessão de medidas cautelares nos tribunais.

Autoria: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR) e outros

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável à Proposta.

Eu concedo a palavra ao eminente Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu lhe agradeço muito e cumprimento o Senador Kajuru Nasser pela missão que ele já cumpriu hoje – ele está liberado –: conseguiu convencer a Senadora Leila a receber a camisa do Avaí, com o seu nome escrito, na véspera do centenário do clube, que amanhã completa cem anos, numa manifestação da diretoria, dos cartolas e da torcida, que eu integro, junto com o Guga e outros, como se o Avaí tivesse nostalgia, porque ela não foi atleta do nosso clube, mas nós queremos muito bem a ela e ao seu legado.

Então, eu quero cumprimentar o Kajuru, V. Exa. e cumprimentar o Senador Davi Alcolumbre, que cumpre com a sua palavra ao dar pauta para esta matéria que é da maior relevância.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, vem a análise deste Colegiado, na forma do art. 356 do Regimento Interno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2021, cujo primeiro signatário é o perseverante Senador Oriovisto Guimarães.

A proposição resgata, recupera...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... a versão final da PEC nº 82, de 2019, que tramitou neste Senado Federal, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça, foi emendada e apreciada no Plenário – o persistente Senador acaba de chegar – e foi colocada em votação de forma peculiar, com um quórum baixíssimo.

Na verdade, Senador Kajuru, a Mesa passou, depois de sentir uma ameaça no ar de V. Exa., a só colocar matérias com quórum de votação especial, com uma gordura, com uma margem, para possíveis contrariedades serem cobertas. V. Exa. é o autor intelectual desta medida correta e prudente.

Neste caso, a PEC foi colocada com quórum baixíssimo – apenas 55 Senadores, precisando de 49 votos –, e o resultado foi 38 votos "sim", 15 votos "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na sessão legislativa seguinte, ou seja, agora, o Senador Oriovisto Guimarães apresentou nova PEC com o mesmo conteúdo para suscitar um novo debate. O que ela pretende?

a) os pedidos de vista nos processos em tribunais devem ser coletivos, limitados a seis meses – não é pouco tempo, não – e, em caso excepcional, a três meses, sob pena de inclusão automática do processo em pauta, com preferência sobre os demais (nova redação sugerida para o art. 93 da Constituição Federal);

b) é vedada a concessão de decisão monocrática que suspenda a eficácia de lei ou ato normativo com efeitos gerais, ou ato de Chefe de Poder, admitindo-se excepcionalmente a cautelar monocrática quando houver urgência e risco de dano irreparável durante o recesso, devendo o tribunal apreciar a questão em até 30 dias, colegiadamente, após o retorno dos trabalhos judiciários (nova redação proposta para o art. 97 da Constituição Federal);

admitindo-se excepcionalmente a cautelar monocrática quando houver urgência e risco de dano irreparável durante o recesso, devendo o tribunal apreciar a questão em até 30 dias, colegiadamente, após o retorno dos trabalhos judiciários – também é uma nova redação para o art. 97 da Constituição Federal;

c) se deferida cautelar em ações de controle abstrato de constitucionalidade, o mérito da ação deve ser julgado em até seis meses, sob pena de inclusão em pauta com preferência sobre os demais processos, submetendo-se à restrição às decisões monocráticas os julgados que interfiram em políticas públicas com efeitos gerais, suspendam a tramitação de proposição legislativa ou criem despesas para outros Poderes.

Estabelece-se ainda – é o quarto ponto – a aplicação das mesmas normas no âmbito do controle de constitucionalidade estadual – ou seja, aplica-se também aos estados federados –, sendo certo que as regras da PEC, inclusive seus prazos, serão aplicáveis apenas após 180 dias de *vacatio legis* (art. 2º da PEC).

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Cabe à CCJ manifestar-se sobre a admissibilidade (constitucionalidade formal e material, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa).

Por motivos de celeridade processual, relembro as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que este mesmo Colegiado, na legislatura passada, aprovou o Parecer 62, de 2019, do qual tive a honra de ser o autor e que considerou constitucional, regimental, jurídica, de boa técnica legislativa e quanto ao mérito positiva a PEC. Portanto, nós já temos um antecedente – embora nada impeça que alguém mude de posição – que credencia a considerar absolutamente admissível a PEC.

Sobre decisões monocráticas, eu não posso deixar de mencionar alguns casos bizarros, para não usar outro termo, até para espicaçar a curiosidade dos que votaram "sim", ou "não", dos que se abstiveram e dos que agora vão votar e não têm conhecimento do assunto. É uma questão muito séria, e eu me considero muito honrado por ter sido designado pelo Presidente Davi Alcolumbre para relatá-la.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos alguns autores que resumem o assunto à seguinte expressão – isso é título de uma publicação: *O Supremo Individual: mecanismos de atuação direta dos Ministros sobre o processo político*, publicada em 2015.

Estudos empíricos confirmam que, infelizmente, a decisão monocrática deixou de ser a exceção para se tornar presente na quase totalidade dos julgados do STF. Nesse sentido, Ivar Alberto Martins Hartmann e Lívia da Silva Ferreira alertam que:

> Desde 2000 [...] as decisões monocráticas de mérito são a regra no controle difuso.
> Desde 2000, portanto, as decisões monocráticas de mérito são a regra no [direito de] controle difuso. Nos últimos anos, porém, a prática de decidir monocraticamente tem contaminado também, e cada vez mais, o controle abstrato de constitucionalidade – isto é, os processos nos quais o tribunal enfrenta, diretamente e sem análise de um caso concreto, uma questão constitucional.
> (...) No mérito e nas liminares...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Talvez seja um protesto contra a leitura monocrática, mas eu não tenho como fazer diferente.

> (...) No mérito e nas liminares, há crescente delegação de poder decisório individual para os ministros. As explicações para essa monocratização da jurisdição constitucional ainda não estão claras. Mas, se esperamos que o Supremo decida – como corte constitucional – questões constitucionais trazidas pela sociedade, essa delegação precisa ser problematizada. O volume de recursos parece ter tornado a monocratização do controle concreto um fato consumado; quanto tempo até que percamos a sensibilidade para esse mesmo problema no caso do controle abstrato?" (*Ao Relator, Tudo: o impacto do aumento do poder do ministro relator no Supremo.* [...]) [é uma obra produzida em Fortaleza, janeiro a dezembro de 2015, páginas citadas].

Pesquisas ainda mais recentes – e que captam o agravamento do problema em tempos recentes – confirmam esse diagnóstico preocupante. Em artigo publicado em 2020, Carolina Berri e Hellen Fernandes advertem:

> entre 2007 e 2016 a duração de uma decisão monocrática (liminar) era de 1.278 dias, isto é, a decisão perdurava por aproximadamente três anos e meio até a apreciação pelo plenário. Logo, em vários momentos importantes –praticamente o período de uma legislatura presidencial – o cenário nacional, em boa medida, foi moldado e julgado de forma individual, segundo a cognição sumária de um ministro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> (...) Sob essa perspectiva, o que se percebe é que o elevado número de decisões monocráticas acaba por macular o propósito do Supremo Tribunal Federal: a maturação e discussão de questões relevantes para a sociedade por meio da colegialidade das decisões.
> (...) Sem diálogo, discussão e debate na esmagadora maioria de suas decisões, tem-se instaurado 11 Supremos Poderes Individuais Federais, deixando de se discutir as questões fundamentais pelos ministros em conjunto, como deve se esperar de uma Corte, ainda mais Corte Constitucional, os quais atualmente conduzem seu maior papel de forma eremítica e isolada [ou seja, solitária], tanto em decisões de cunho formalista quanto meritórias.
> Com o prejuízo claro ao diálogo interno – entre os ministros [...] –, nem pode se pensar em diálogos institucionais com os demais
> Com o [...] [propósito] claro ao diálogo interno – entre os ministros [...] –, nem pode se pensar em diálogos institucionais com os demais poderes [se não há diálogo entre os onze, como é que vai haver diálogo com o Legislativo ou com o Executivo?], muito menos com a sociedade, o que novamente retoma a ilegitimidade democrática da configuração atual da Suprema Corte, desnaturando o estado Democrático de Direito. É preciso ter em mente que a atividade jurisdicional deve estabilizar as expectativas, trazendo a previsibilidade e a segurança jurídica aos jurisdicionados, no intuito de buscar a proteção dos direitos constitucionalmente garantidos, uma vez ser essa a razão maior de ser do Supremo Tribunal Federal, o que lamentavelmente fora esquecido pelas [assim denominadas] 11 ilhas do arquipélago.

Cito "O agigantamento do poder das 11 ilhas da suprema corte nas decisões monocráticas" e faço a citação da *Revista Eletrônica Direito e Política*, casualmente esta de Itajaí (SC).

Essa preocupação, a propósito, nem é nova nem tem natureza político-ideológica. Tanto assim que o meu amigo pessoal e muito atuante na CPMI, o Deputado Federal Rubens Pereira Júnior – nosso amigo e um Deputado estudioso, hoje filiado ao PT e à época membro do PcdoB –, já apresentara o Projeto de Lei nº 7.104, justamente para vedar...

Aí eu queria pedir um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. *Fazendo soar a campainha*.) – Eu gostaria de pedir aqui encarecidamente a compreensão da parte aqui de todos, para darem a possibilidade aqui de o Senador Esperidião Amin concluir o seu relatório.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não, olha...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eles estão lhe dando o aparte, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Esse é grande, até porque eu estou mencionando um precedente da maior importância.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – E, se V. Exa. me permite...

Senhores, esse assunto... Senador Oriovisto, a gente já podia chamar de PEC do Oriovisto, porque ele falou durante vários anos aqui na Casa, ainda na legislatura anterior, e é um assunto de extrema importância.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Da maior importância!

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu peço aqui a atenção de todos.

É claro que todas as matérias são importantes, e o Relator merece o respeito não só dos colegas Senadores, mas dos assessores, de toda a equipe de apoio, para que ele possa produzir o seu relatório, o seu trabalho e, claro, dar mais eficiência ao que está sendo discutido hoje aqui.

Então, Senador Esperidião, o senhor está com a palavra novamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O senhor vê como foi bom eu mencionar um conterrâneo seu...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. *Fazendo soar a campainha*.) – Senhores assessores! Senhores, por gentileza!

Ainda bem que eu não sou o Presidente definitivo, então eu posso ser o chato, mas se vocês não contribuírem com Senador Esperidião, eu vou ter que esvaziar a sala. Tá? Eu agradeço...

Presidente, Senador Relator.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Muito obrigado.

Então, eu estou citando que o Deputado Rubens Pereira Júnior propôs projeto de lei para vedar a concessão de liminares monocráticas em ações de controle abstrato de constitucionalidade. Nós estamos apenas usando a PEC, dando força à sua ideia.

Interessante notar, aliás, que para muitos autores sequer haveria autorização constitucional para

que para muitos autores nem sequer haveria autorização constitucional para liminares monocráticas em demandas como a ação direta de inconstitucionalidade, no que a presente PEC estaria apenas regrando melhor a questão, ao explicitar essa regra. Esse entendimento é adotado por Miguel Gualano de Godoy, cito:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> A Constituição, aliás, foi expressa ao estabelecer que apenas a maioria absoluta dos ministros pode declarar a inconstitucionalidade de uma lei ou norma (art. 97 [...] [da Constituição]) e que compete ao Supremo Tribunal Federal (órgão colegiado) processar e julgar o pedido de medida cautelar nas ações diretas de inconstitucionalidade [...]. A Constituição não autoriza medida cautelar monocrática em ADI, portanto.

Isso é matéria que deveria ser mansa e pacífica. A citação é: "O Supremo contra o processo constitucional: decisões monocráticas, transação da constitucionalidade e o silêncio do Plenário [do Supremo]".

E aqui eu peço um pouquinho mais de silêncio, mas agora agradeço o silêncio.

O mesmo autor alerta, inclusive, para o singelo e curioso caso que nós vivenciamos na legislatura anterior da Emenda Constitucional nº 73, de 2016 – é um caso para ser colocado no divã, Senador Marcelo Castro:

> A [...] [Emenda Constitucional] 73 foi fruto da aprovação da PEC 544, que tramitou por mais de 10 anos no Congresso Nacional e quando de sua aprovação teve votações majoritárias significativas.
> [...] uma associação que congrega parte dos procuradores federais do Brasil propôs, em 17 de julho de 2013, uma ADI contra a [...] [emenda constitucional, no caso a 73]. [...] Como a Ação Direta foi ajuizada durante o recesso do mês de julho, no entanto, a análise do pedido liminar ficou a cargo do Presidente do STF [...]. Assim, o [...] presidente [...], ministro Joaquim Barbosa [mineiro], deferiu no dia 18 de julho de 2013 o pedido e concedeu medida cautelar, sujeita ao referendo do Plenário, para suspender os efeitos da [...] [Emenda] 73 e, consequentemente, sustou a criação dos novos [...] [Tribunais Regionais Federais. No caso, o sexto, exatamente com sede em Minas Gerais].
> Desde 18 de julho de 2013 [decisão monocrática] até hoje [nós] temos então uma Emenda Constitucional aprovada em dois turnos [...] por maioria absoluta [maioria mais que absoluta, maioria constitucional] tanto na Câmara quanto no Senado, promulgada pelo Congresso Nacional, mas suspensa pela decisão [...] monocrática de um único ministro do [...] [Supremo].

Quero dizer, quero fazer justiça: para isso houve uma solução política, que todos nós conhecemos.

Em relação à criação dos TRFs, como sabemos, terminou sendo costurada uma saída política: foi aprovado um PL (projeto de lei) apresentado pelo STJ para criar o TRF6, de Minas Gerais.

O fato de isso ter ocorrido uma década depois de a emenda constitucional ter sido aprovada

O fato de isso ter ocorrido uma década depois de a emenda constitucional ter sido aprovada e monocraticamente suspensa por um ministro que nunca mais pautou o agravo regimental para levar essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

discussão ao plenário é a comprovação de que está havendo uma inversão de valores em relação à monocracia.

Isso pode ser complementado, e o parecer fala isso, mas eu quero homenagear igualmente o próprio STF, porque o Ministro Fux é autor da seguinte frase... Felizmente, era uma mão amistosa do Magno Malta aqui, por um certo momento eu pensei que ia ter a face esquerda rosada pelo impacto. A frase do Ministro Luiz Fux: "O Supremo do futuro é um supremo que sobreviverá sempre realizando apenas sessões plenárias". Veja bem: "O Supremo do futuro é um supremo que sobreviverá sempre realizando apenas sessões plenárias. Será uma corte em que sua voz será unívoca. Em breve nós [citação do Ministro Luiz Fux] desmonocratizaremos o [...] [Supremo Tribunal Federal] para que suas decisões sejam sempre colegiadas, em uma voz uníssona, daquilo que a corte entende sobre as razões e os valores constitucionais". Revista *Consultor Jurídico*, 16 de outubro de 2020.

Portanto, Senador Oriovisto, o senhor não inventou nada, apenas escreveu direitinho o que deve ser a regra do jogo, respeitando a Constituição.

Finalmente, eu quero trazer mais um caso e quero analisá-lo despolitizadamente, muito embora, a gente sempre tem um governo e sempre tem bancada do governo e oposição. Eu quero trazer um assunto que é atual, mas não para criticar este Governo e elogiar outros. Há um outro caso que seja... esse aqui, para mim é anedótico.

A Lei das Estatais, 13.303, de 2016, foi aprovada por ambas as Casas, entrou em vigor, foi cumprida até março deste ano. Em março deste ano, às vésperas da sua aposentadoria, mais do que merecida, do Ministro Lewandowski, o Ministro suspendeu os efeitos da lei monocraticamente, no dia 16 de março. A matéria tinha que ser debatida no Colegiado. No dia 31 de março, o Ministro Toffoli pediu vista. E de 31 de março para cá, a lei está suspensa por uma decisão monocrática. Curiosamente – essa gente do *Valor Econômico* e da CNN fica fazendo intriga, não é? –, essa suspensão dos efeitos

Essa suspensão dos efeitos significa a possibilidade, a liberação de indicações político-partidárias em um universo que chega a 587 cargos, nas estatais. São 272 postos em diretorias executivas e 315, em conselhos de administração dessas empresas – segundo a CNN –, com remunerações anuais que variam de 214 mil a 3 milhões, cada uma. Os números constam do último Relatório Agregado das Empresas Estatais Federais, que é elaborado anualmente pelo antigo Ministério da Economia, agora Ministério da Fazenda.

Portanto, o projeto de emenda à Constituição do Senador Oriovisto, que eu tenho a honra de relatar, não inventa nada. Ele diz que existe o Supremo. O Supremo é o último recurso de quem tem ou não tem razão, é o último recurso para apelar e tem que ser engrandecido, como o próprio Ministro Luiz Fux declarou.

Nós queremos que o Supremo seja o mais próximo possível da visão de futuro do Ministro Luiz Fux, que eu citei aqui muito rapidamente, e que nós não tenhamos que ficar murmurando críticas pelas decisões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

monocráticas que se perpetuam através dessas manobras e pedidos de vista que não são pedidos de vista, são pedidos para que não sejam vistos os autos de um processo.

Então, eu quero reiterar aqui, com o maior respeito, a minha submissão espiritual ao valor do Supremo Tribunal Federal. Não sou um advogado exitoso, mas tenho pelo menos a formação jurídica obtida na Universidade Federal de Santa Catarina, há quase 53 anos. Aqui, eu acho que o único formado há mais tempo do que eu é o Hiran, porque pelo número de cirurgias exitosas que ele já fez – Senadora Soraya que o diga –, ele tem mais tempo de serviço do que eu como advogado.

Eu acho que esta proposta de emenda à Constituição está madura para ser debatida – se for o caso, aperfeiçoada – e votada por um Senado consciente e disposto a contribuir para o maior respeito que é devido à casa que sintetiza o nosso ideal de justiça no Estado democrático de direito, que é o Supremo Tribunal.

De mim, os senhores nunca ouviram uma crítica à instituição. E esta proposta de emenda à Constituição, eu considero, é uma contribuição para que o Supremo Tribunal Federal seja absolutamente respeitado por todos nós, posto que decisão colegiada se cumpre. Se transitou em julgado ou não, isso é um adereço de processo, mas o colegiado é o que de melhor nós temos. Acima dele, para os que acreditam

o que de melhor nós temos. Acima dele, para os que acreditam, é o juízo final. E dele nós queremos nos distanciar no tempo e no espaço, como tem conseguido, com grande êxito e torcida nossa, Kajuru Nasser.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Obrigado.

Seu voto, eminente Relator.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Votamos, portanto, pela constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da PEC nº 8, de 2021; e, no mérito, por sua aprovação, conforme prescreve aqui, à minha esquerda, o Senador Flávio.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu coloco em discussão a matéria.

O Ednaldo...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, eu peço vista – peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – A vista está concedida, então, eu vou suspender a discussão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Vista coletiva concedida. (*Pausa.*)

O Senador Girão fez aqui um apelo junto com o Senador Sergio Moro. Eu quero informar aqui à Comissão que nós já estamos quase ali no item 2, no PL 3.453. Nós suspendemos na reunião da semana passada e foi feito aqui, com as nossas assessorias, mais ou menos a construção de uma emenda que pudesse aglutinar todas as sugestões que foram feitas, para a gente poder entrar num entendimento sobre a questão da concessão de *habeas corpus* de ofício e de empates em julgamentos de ações penais. Nós já estamos praticamente com essa emenda aqui pronta. Só que eu concordo com o Senador Girão, como ela tem tudo para sair da forma como construída por esta Comissão e também pelo Plenário do Senado Federal num acordo bem construído e amadurecido, eu vou atender aqui o apelo dele para que nesta semana a gente continue ainda conversando sobre esta emenda que vai vir para o relatório com a Câmara dos Deputados, para daí nós podemos apreciar.

Então, eu vou também retirar, fica adiado para a próxima sessão, o item 2, o Projeto de Lei 3.453 de 2021.

(É o seguinte o item adiado:

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 3.453, DE 2021

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre o resultado de julgamento em matéria penal ou processual penal em órgãos colegiados e sobre a concessão de habeas corpus de ofício.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Favorável ao Projeto e contrário às Emendas n°s 1 a 7.

Observações:

- Foram apresentadas as seguintes emendas: Emendas nº 1 a 4, e 6, de autoria do Senador Sérgio Moro; Emenda nº 5, de autoria do Senador Eduardo Girão; Emenda nº 7, de autoria do Senador Marcos Rogério;

- Em 18/05/2023 foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Em 16/08/2023 a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais;

- Em 23/08/2023 o Senador Weverton fez a leitura do relatório e a Presidência adia a deliberação da matéria;

- Em 30/08/2023 foi apresentada a Emenda n° 8, de autoria do Senador Marcos Rogério (dependendo de relatório).)

Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Excelência, eu só quero elogiar o seu espírito de buscar a realização desse acordo para deixar um projeto que todos nós concordamos com ele, tanto V. Exa. como nós que apresentamos algumas objeções. E acredito que se caminha para uma excelente construção. Então, fica aí o meu elogio público a V. Exa.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Meu agradecimento também, Sr. Presidente, pela sua sensibilidade, pelo seu senso de construção de algo em comum, acho que estamos bem próximos. E, nesse tempo que a gente vai ganhar, a gente vai fazer aí alguns ajustes que eu acho que vai agradar a todos os envolvidos para que seja pacificado isso aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu agradeço.

Repito que é uma matéria que é relevante, é preciso você dar segurança. Nós reclamamos tanto que o Congresso muitas das vezes é atropelado pelas suas funções ou pelas suas competências, então, nós temos a condição de criarmos não a jurisprudência, darmos um norte para que essa jurisprudência seja respeitada, principalmente no que é tão importante que é o direito individual de cada cidadão, ele que está ali buscando a Justiça, ele precisa saber qual é a regra do jogo para que ele possa, em precisando, procurá-la.

Anuncio o item quinto da pauta.

ITEM 5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 31, DE 2023

- Não terminativo -

Acrescenta § 8º ao art. 218 da Constituição Federal, estabelecendo o incremento gradual do montante aplicado em ciência, tecnologia e inovação até, no mínimo, 2,5% do produto interno bruto.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP) e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável à Proposta.

Eu concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin para proferir o seu relatório.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – ... muito mais conciso.

Também tenho a honra muito especial de responder por este projeto de emenda à Constituição, do querido amigo Senador Astronauta Marcos Pontes. O que pretende? Pretende que nós destinemos um percentual crescente de recursos em ciência, tecnologia e inovação, até chegarmos a 2,5% do produto interno bruto, dizendo que a União aumentará, anualmente, sua aplicação em ciência, tecnologia e inovação, de maneira que, a partir de 2033, daqui a dez anos, o montante aplicado nunca seja inferior a 2,5% do produto interno bruto.

Eu vou dar um um pequeno exemplo do que eu aprendi neste fim de semana. Todos devem ter tido notícia de que a missão indiana à Lua teve sucesso, mais sucesso até do que a tentativa russa, que não deu certo, e conseguiu colocar uma plataforma, uma cápsula no polo da Lua e descobriu que lá existe oxigênio, que é uma coisa revolucionária. Muito embora os americanos tenham chegado à Lua em 1969, agora, 54 anos depois, os indianos chegaram, e ao polo sul.

Curiosamente, Senador Weverton, em 1961, o Presidente Jânio Quadros inaugurou o programa espacial brasileiro, em 1961. No mesmo ano, Jawaharlal Nehru criou o programa espacial da Índia, há 62 anos, no mesmo dia, na mesma época. O nosso, V. Exa., como maranhense, sabe, todo o Brasil chorou... Foi no mesmo dia do acidente, quando se completavam, acho, 21 anos do acidente na Base de Alcântara...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Vinte e um anos, não é? Vinte ou vinte e um anos. No mesmo dia da tragédia, a Índia chegou ao polo sul, ou seja, ao sul da Lua.

Hoje à noite, aos apaixonados, nós vamos ter a Lua azul, em homenagem ao Havaí, evidentemente, que amanhã está completando 100 anos. Então, quando olharmos a Lua azul, hoje à noite, a Superlua azul, Senadora Zenaide, nós estaremos contemplando

Senadora Zenaide, nós estaremos contemplando algo que faz parte de quantas canções... O Laércio foi um grande seresteiro – faz tempo! Todos nós fomos ou quisemos ser seresteiros!

E os indianos chegaram lá. Nós não tivemos sustentação de investimento. Investimento em tecnologia feito episodicamente é a mesma coisa que não fazer, é melhor não fazer para não provocar até êxodo de cérebros que nós preparamos que irão para outro lugar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em homenagem a esse desejo de persistência que o Senador Astronauta Marcos Pontes, com conhecimento de causa, propõe, eu não posso deixar de dizer que o projeto é meritório, é constitucional e vem ao encontro de uma aspiração brasileira definida pelo Governo brasileiro há 62 anos no tocante a desenvolvimento espacial e no tocante à medicina, a fármaco, a todas as outras questões. Agora, há transição energética, Senadora Daniella, e como é que nós vamos conduzir um programa de transição energética justa se não tivermos recursos mais ou menos sustentáveis?

Igualmente, Senador Mourão, é o caso dos investimentos das Forças Armadas. Não adianta um governo dizer que vamos importar e depois desenvolver no Brasil 48 caças Gripen, se não houver uma dotação para investimentos – não estou falando de custeio, mas investimento – que seja equilibrada e condizente com o compromisso, nem para investimentos em defesa, que são quase que automaticamente absorvidos pela iniciativa privada e pela indústria, não só a indústria de defesa, mas a que deriva dela.

Essa proposta de emenda à Constituição do Senador Astronauta Marcos Pontes, de minha parte, merece esses comentários.

E eu concluo dizendo que, por essa razão, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2023, cujo primeiro signatário é o Senador Astronauta Marcos Pontes.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Muito obrigado, Senador Esperidião...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Mais uma vez, citei o Maranhão em sua homenagem!

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Muito obrigado novamente, Senador Esperidião Amin.

Dia 22 de março completaram-se 20 anos que nós perdemos os mais importantes cientistas brasileiros naquela tragédia de Alcântara que, sem dúvida nenhuma, vai ficar na memória de todos os brasileiros e maranhenses.

Vamos colocar em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir...

Senador Mourão, V. Exa. está com a palavra.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para discutir.) – Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu fui um dos signatários da emenda, mas eu vejo com preocupação, por conhecer o Orçamento do Governo Federal, quando a gente coloca um percentual em relação ao PIB e não em relação ao Orçamento. Eu queria fazer essa ressalva aqui. No ano passado, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação foi de R$6,9 bilhões, e o PIB nacional foi de R$10 trilhões, ou seja, 2,5% do PIB seriam R$250 bilhões

Ou seja, 2,5% do PIB seriam R$ 250 bilhões. É um impacto grande no orçamento.

Então, eu trago à consideração de todos esse percentual em relação ao PIB. Acho que é perigoso e pode deixar um futuro governo numa saia justa aí. Até me surpreendo que meu amigo Jaques Wagner não tenha pedido vista ainda.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – É porque ele nomeou a V. Exa. para liderar hoje o Governo.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Eu agora passei para o PT, deve ser isso aí. (*Risos.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É que eu não sou da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senador Esperidião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Mais dificuldade para explicar no Planalto do que aqui, Senador Jaques Wagner.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senador Esperidião...

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – O Republicanos não é da base, mas contribui.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Importante contribuição.

O nosso Senador General Mourão, pelo que eu entendi, deu uma sugestão, não é, do PIB para o Orçamento, mas pode ser levado para o Plenário e lá pode se amadurecer, também a equipe econômica do Governo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Repito: eu acho que o Senador Mourão tem toda razão do ponto de vista objetivo da fixação de um porcentual sobre o PIB. E eu digo mais: isso vale para esta e vale para a alíquota da reforma tributária também. Eu não vou aceitar alíquota na reforma tributária sobre o PIB, como a imprensa está divulgando. Nós temos que falar de coisas que nós administramos, mas eu não posso interferir nisso.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Sim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O papel da Comissão de Constituição e Justiça não é medir.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Claro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Agora, se alguém propusesse uma visão realística: "Olha, o senhor tem que descer ao realismo do orçamento", eu não tenho dúvida de que eu seria obrigado, mesmo que não quisesse, a me render ao bom senso, assim como eu acho no outro caso que eu mencionei, o da defesa, para ao qual eu próprio estou tentando escrever uma proposta que seja compatível com o orçamento, não com o PIB.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

Mais alguém para discutir? Mais algum Senador ou Senadora?

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Seria oportuno, nesse realismo, Senador Esperidião, que, de repente, fosse reapresentado com uma proposta vinculada ao orçamento um percentual?

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – É, poderia, poderia ser dada uma vista coletiva, e a equipe econômica do Governo daria, sentaria com o Relator e com o Senador General Mourão, e daí vocês...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Uma proposta, e aí eu voltaria a dirigir a palavra ao Senador Jacques Wagner: eu acho que, em nome do realismo, o senhor vê, esse pessoal da oposição é governista por índole viu, Senador.

Eu quero só citar. O nosso Laércio Oliveira conheceu o Levino Cruz, de Sergipe. Ele insinuou mandar um telegrama para o Governo que ia tomar posse, lá de Laranjeira: "Desejo hipotecar meu irrestrito apoio a V. Exa. e a seus dignos sucessores." Não adular a autoridade já é sinal de oposição. Então, aqui ninguém quer ser oposição ferrenha.

O senhor não quer dar uma olhadinha nisso não?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pronto, já pedi para um membro de Governo pedir vista. Eu não sou membro daqui, mas já...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu peço vista.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Coletiva, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Vista coletiva concedida.

O membro do Governo, o Senador Jaques Wagner...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – E agradeço a mensagem do Senador Mourão me alertando sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Então, quero agradecer aqui ao representante do Governo, General Mourão e ao Senador Moro e, acatando aqui o pedido de vista ali do representante da oposição, o Senador Humberto Costa, e do Senador Marcos Rogério, está concedida vista coletiva.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – A gente quer um ministério então, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Vamos conversar.

Antes de anunciarmos aqui o item da PEC 10, eu vou logo ao item 6. Ele é apenas suplementar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – V. Exa. está bem?

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 723, DE 2019

- Terminativo -

Obriga à inclusão de advertência na divulgação de informações sobre saúde na rede mundial de computadores.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), com duas subemendas que apresenta.

Observações:

Caso não sejam oferecidas emendas até o encerramento da discussão, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ele é um voto suplementar do substituto oferecido ao Projeto de Lei nº 723, de 2019. O relatório foi pela aprovação da Emenda nº 1, que já foi lida aqui na CAS, o substitutivo.

Eu coloco em discussão a matéria, esclarecendo que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo o substitutivo integral.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, nós vamos encerrar a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, no art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Será comunicada a decisão da comunicação ao Presidente do Senado Federal para a ciência do Plenário e a publicação no Diário Oficial do Senado Federal.

O item 7, Senador Esperidião Amin, o Relator é o Senador Marcos do Val, que está em missão fora do país e pede que seja também retirado de pauta e que seja discutido oportunamente em outra sessão desta Comissão.

Então, está retirado de pauta o item 7.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 7

PROJETO DE LEI N° 2494, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para definir mecanismos que facilitem o financiamento e a gestão de equipamentos públicos em espaços urbanos.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Relatoria: Senador Marcos do Val

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- Votação nominal.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero registrar aqui e agradecer a presença do Líder do Governo, Jaques Wagner, do nosso ex-Deputado Estadual, pai do Prefeito de Pinheiro, o Dr. Luciano Genésio, um grande Líder político da Baixada Maranhense lá do Maranhão, que está aqui prestigiando os trabalhos hoje desta importante Comissão.

Anuncio o item 3 da pauta.

ITEM 3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 10, DE 2022

- Não terminativo -

Altera o art. 199 da Constituição Federal para dispor sobre as condições e os requisitos para a coleta e o processamento de plasma humano.

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) e outros

Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatório: Favorável à Proposta, com o acatamento parcial da Emenda nº 1, na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 13/12/2022, foi apresentada a Emenda nº 1, da Senadora Mara Gabrilli;

- Em 18/04/2023, foi realizada Audiência Pública para instruir a matéria;

- Em 26/04/2023 a Presidência concedeu vistas coletivas da matéria, nos termos regimentais;

- Em 28/08/2023, foi apresentada a Emenda nº 2, de iniciativa do Senador Marcelo Castro (dependendo de Relatório);

- Em 30/08/2023, foi apresentada a Emenda nº 3, de iniciativa do Senador Marcelo Castro (dependendo de Relatório).

recebida a Emenda nº 1 de iniciativa da Senadora Mara Gabrilli. Em 18 de abril de 2023, foi realizada audiência pública para instruir a matéria. Em 26 de abril, a Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais. Em 28 de agosto de 2023, foi recebida a Emenda nº 2, de iniciativa do Senador Marcelo Castro, que está dependendo do relatório da Senadora Daniella Ribeiro. Em 30 de agosto, foi recebida a Emenda nº 3, de iniciativa do Senador Marcelo Castro, dependendo também do relatório. E, em 30 de agosto, foi recebida a Emenda nº 4, de iniciativa do Senador Otto Alencar, que também está dependendo do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu concedo a palavra à Senadora Daniella Ribeiro para proferir o relatório sobre as Emendas 2, 3 e 4 e, em seguida, vou colocar a matéria em discussão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é importante...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... que nós possamos ter acesso às emendas que foram apresentadas e sobre as quais a Senadora vai emitir o seu parecer.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Sr. Presidente, enquanto V. Exa. providencia, ou a assessoria do Senador Humberto Costa...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senadora Daniella, só respondendo aqui ao eminente Senador Humberto Costa, essas emendas todas estão disponíveis no relatório já apresentado no sistema da Comissão, no sistema da Comissão de Constituição e Justiça, lá na matéria.

Senadora Daniella Ribeiro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu gostaria, antes de tudo, antes de ler o relatório e de entrar nas questões das emendas, primeiro eu gostaria de, com muita paciência e tranquilidade, me referir aos colegas Senadores e Senadoras que, por força, inclusive, do que nos trouxe o próprio Presidente aqui em exercício, o Senador Weverton, do quanto... do prazo e das discussões que ocorreram acerca desse tema desde o início do ano de 2023.

Alguns, lamentavelmente poucos, colegas se arvoraram, e eu não vou dizer que foi com má intenção, mas se arvoraram em dar opiniões, emitir ou mesmo atacar a minha pessoa sem sequer ter tido uma conversa sobre o projeto e sobre o meu relatório.

Eu lamento, porque acho que a gente vive numa Casa onde se há uma coisa que perpassa aqui neste lugar é a harmonia, inclusive entre adversários políticos do mesmo estado.

Costumeiramente, você procura um colega, conversa, tira dúvidas, e é natural a discordância ou a concordância, mas desde que haja o respeito e a oportunidade de se falar sobre um tema, e um tema extremamente importante para o país, porque a gente está tratando aqui, Senador e Líder Jaques Wagner – conversamos bastante, temos conversado muito, Senador Moro –, de um tema de que o nosso país, o Brasil, por força da falta de atendimento da indústria nacional aos hemoderivados, tratando-se... e, aqui, a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quando trata... eu sei que quando a gente mexe ou trata de um tema que fere a defesa de alguém que, de certa forma, tem um benefício acerca desse tema, a gente mexe num vespeiro.

Então, eu vou falar aqui da Hemobrás. A Hemobrás

Então a gente falar, eu vou falar aqui da Hemobrás. A Hemobrás, inclusive eu quero referenciar a importância dessa empresa para o país, que fica no Estado de Pernambuco e que notadamente, no tempo de sua existência, há mais de 15 anos, ela pouco ou quase nada produz para o mercado de hemoderivados dentro do nosso país.

Nós hoje compramos medicamentos que são feitos no exterior. E notadamente interessante é que é uma hipocrisia se dizer, não vamos comercializar. E ok, nós acatamos e reconhecemos que o nosso país ainda não tem, ou mesmo não tem, eu diria não só a capacidade, mas o entendimento do que deveria ser, essa questão que acontece em outros países.

Mas estamos tratando de um mesmo tema que a União Europeia hoje trata com relação à solução do problema, que é suprir o mercado interno neste país.

Então, por força disso, o que é importante dizer? Nós retiramos, e para qualquer um que tenha qualquer dúvida, nós acatamos a emenda que trata da não remuneração para a doação do plasma. Nós entendemos que se a Hemobrás não dá conta, e seria necessário, pelas contas, e aqui, quem participou da audiência pública, até o próprio Presidente da Hemobrás reconheceu da falta de condição da Hemobrás de suprir o mercado interno com relação ao plasma, de que seriam necessárias três Hemobrás para que isso pudesse acontecer.

Não há motivos para que o país não abra o mercado para a iniciativa privada, desde que o SUS seja preferencialmente o primeiro atendido, mas que as pessoas, cidadãos e cidadãs que hoje necessitam, e olha que eu recebi muitos, e não só muitos, mas representantes de associações que sofrem de doenças autoimunes e que precisam tanto da questão da albumina, da imunoglobulina, de todos esses derivados que venham atender. Se a preocupação aqui é saúde, são todos esses derivados que venham atender pessoas que sofrem dessas doenças.

E vamos lembrar que por força da covid...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – ... isso se agravou.

Além do mais, Sr. Presidente, com os testes de pezinho, é bom que se saiba que todas essas doenças, a maioria delas são subnotificadas. Não há o conhecimento delas. E por força do teste do pezinho, do aumento do teste do pezinho, consequentemente isso tem se agravado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então a iniciativa do autor do projeto, que é extremamente louvável, quando ele tenta apresentar para o país uma forma de atender o nosso mercado, com vistas a uma experiência também existente, mesmo com um mercado como o da União Europeia, que nem se compara com relação ao que o nosso país atende internamente, mesmo assim, dando passos largos para o nosso país, que o Brasil não impeça que esses cidadãos e cidadãs tenham acesso a esses hemoderivados.

Então o debate suscitado pela PEC é extremamente pertinente. Eu gostaria aqui de aproveitar e dizer das discussões que tivemos e das conversas que tivemos

dizer das discussões que tivemos e das conversas que tivemos com o Líder do Governo, meu querido amigo Jaques Wagner. Inclusive, semana passada, nós fizemos mais um alinhamento. E me coloquei à disposição de todos os Senadores e Senadoras que tivessem dúvidas, para que elas fossem sanadas a partir da própria possibilidade não só de diálogo, como de apresentação, inclusive, de números e de dados. Dentro desse contexto, o próprio Presidente em exercício, o Senador Weverton, e outros estiveram presentes, como o Senador Otto e a Senadora Augusta Brito.

E aproveito para ler aqui, Sr. Presidente, nesse entendimento, porque eu acho que o interessante é que...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Mas é natural que alguns adversários políticos estaduais façam leituras... Aliás, as leituras que queiram fazer, sem ler o que efetivamente se tem. Mas isso é natural, isso é do processo, isso é tranquilo.

Agora, o que me preocupa – o que efetivamente me preocupa – é querer sanar um problema e ajudar o povo brasileiro, como nós conversamos ontem, inclusive com o Senador Humberto Costa, que é o maior interessado nesse processo, para que não se quebre o monopólio da Hemobrás, que não atende o país – que infelizmente não atende, porque o que a gente quer... Inclusive, eu disse para ele: tem que se buscar uma forma de fortalecer a Hemobrás. Agora, o que é fato é que a Hemobrás não atende nem 10% do mercado do Brasil para que haja, pela população, um suprimento. E aí, sim, a gente pensa em vidas humanas. Aí, sim, a gente fala verdadeiramente naquilo que hoje é deficiência – e isso é fato.

Eu gostaria de ler, sr. Presidente, com relação às emendas apresentadas, nos últimos dias, pelo Senador Marcelo Castro... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – V. Exa. agora vai apreciar as emendas?

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Isso, Sr. Presidente. Vou passar para a apreciação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – São duas do Marcelo Castro e uma do Senador Otto Alencar?

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Isso, isso.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de ler o voto.

Recebemos, Sr. Presidente, novas emendas, compreendendo as intenções, inclusive, dos autores, obviamente. E, respeitando as intenções, alteramos o voto com o acolhimento parcial das Emendas nºs 1 e 3, rejeição da Emenda 2 e o acolhimento da Emenda nº 4, nos termos do substitutivo.

Gostaria também de fazer uma menção aqui ao próprio Senador Jaques Wagner, que, com a assessoria, com outros colegas Senadores, fez o esforço para que houvesse esse entendimento.

E deixo claro para quem tem alguma dúvida que, nesse acolhimento das duas emendas, nós estamos... São três pontos.

O primeiro é um grande questionamento – não só um questionamento, como uma grande acusação – de remuneração. Retiramos a remuneração, a palavra "remuneração", com relação à doação do plasma.

O segundo: abrindo o mercado para que empresas do país possam produzir e, dessa forma, a gente possa ter, inclusive, desenvolvimento no que diz respeito à própria pesquisa – aqui se falava de ciência e tecnologia –, ao próprio desenvolvimento

O segundo, abrindo o mercado para que empresas do país possam produzir. Dessa forma, a gente possa ter, inclusive, desenvolvimento no que diz respeito à própria pesquisa, aqui se falava de ciência e tecnologia, a própria pesquisa, o próprio desenvolvimento dentro do nosso próprio país, dando suprimento ao mercado no que diz respeito à questão das empresas nacionais.

E, em terceiro, dando preferência ao SUS, para que possa ser o primeiro atendido no que diz respeito à parte total dessas empresas que, no caso, as indústrias que irão fazer, através de aférese, a manipulação do plasma humano.

Então, Sr. Presidente, acho que deixando claro esses três pontos, que eram os que os colegas mais tinham dúvidas e dando conta do acolhimento dessas emendas – parcial das Emendas 1 e 3, a rejeição da Emenda 2 e o acolhimento da Emenda nº 4, nos termos do substitutivo –, eu encerro aqui a minha fala no sentido de agradecer a compreensão de todos e de dizer que, com muita humildade e muita paciência, eu busquei compreender ou mesmo receber muitas e muitas daquelas que foram, eu não diria dúvidas suscitadas, mas maldades em termos de palavras, sem se procurar compreender, infelizmente, mas, graças a Deus, por poucos, sem se procurar dialogar para se entender, porque eu acho que o diálogo é fundamental quando a gente tem dúvida, principalmente numa Casa onde nós temos muita aproximação uns com os outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Obrigado, Senadora Daniella Ribeiro. Eu peço só para a Comissão aqui, no §5º, lá no art. 1º, é "permitida", botou lá "permita" é só para ajustar.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senador Marcelo Castro, eu estou colocando a matéria em discussão.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Como houve modificação do parecer, eu quero pedir vista para poder analisar melhor...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Também, Sr. Presidente,

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – ...as emendas que foram apresentadas e o novo parecer que ela deu.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – É o novo parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Não há como a gente votar sem se inteirar do problema.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Tá, vamos lá. Senador Marcelo Castro, Senador Veneziano, parecer sobre emenda, ele não configura novo pedido de vista sobre emenda. O que pode haver é a construção e, tendo o consentimento da relatoria, do adiamento, como eu mesmo já fiz aqui em várias matérias.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Não, ela fez a modificação do parecer dela.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Há uma mudança, Sr. Presidente. Há mudança de teor completa.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Ela fez um outro parecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – É, a partir do momento que há um acordo...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – É um novo substitutivo que ela está apresentando.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Não, não, Senador Marcelo Castro, me permita, sem fazer juízo, Senador Veneziano, até porque eu não estudei a matéria, falei agora há pouco com a Senadora Zenaide, mas, regimentalmente, a Secretaria da Mesa orienta que, para casos de emenda... Foi dado vista coletiva, vai apreciar a emenda. Você imagine só uma vista coletiva em cima de cada emenda analisada. São matérias, aí sim, que nunca vão ser terminadas.

Então, assim, a Secretaria da Mesa compreende e entende que, neste caso, não é pedido de vista. Mas eu pergunto, como vai haver discussão, nós temos aqui inúmeros inscritos. Outros Senadores também já levantaram aqui a mão, que vão querer falar. Eu vou sugerir a V. Exas., sempre é bom nós estarmos ouvindo aqui os pares, eu mesmo, no nosso debate do projeto de agora há pouco, foi na terceira sessão que eu comecei a evoluir na opinião de melhorarmos e montarmos aquela sugestão da emenda aglutinativa.

Então, acredito... Fica a sugestão de que a gente possa aqui, respeitando a lista dos inscritos, ouvir os colegas, e a própria Relatora pode chegar ao entendimento e dizer: "Olha, começamos a melhorar, acho que pode adiar ou não, ou vou optar pela votação no dia de hoje". Aí nós iremos deliberar, correto?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Pela ordem.) – Presidente, respeitando e não querendo desconhecer, evidentemente, a altíssima e gabaritada equipe consultiva que nós temos, eu discordo.

Inclusive – e V. Exa. assim me permita, até porque sempre tratava com seus companheiros –, quando V. Exa. diz que não pode ir adiante por não ter a profundidade do tema, sugiro que tenha a profundidade sobre o objeto da matéria, que é de extrema complexidade.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Não, mas o papel da Presidência, colega...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Não, pois é, entendendo...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Meu Presidente Veneziano, o Presidente não precisa... É o Relator que vai aprofundar e convencer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Entendendo a sua condição – entendendo a sua condição –, até porque esta matéria, Sr. Presidente, não está, a despeito de quaisquer outras colocações, como referência, sejamos nós representantes desta ou daquela outra unidade. É uma matéria que requer, como todas as outras que tramitam por esta Casa, o cuidado. E, no momento em que há um tipo de dissensão, no momento em que há um tipo de irresignação, isso é natural, é legítimo e tem que ser entendido por aquele a quem questionado foi como natural, próprio de um processo, para que nós amadureçamos, para que nós o aperfeiçoemos.

E vejam os senhores presentes que não é apenas um ou dois. Há dúvidas da Senadora Zenaide, há dúvidas do Senador Humberto, há dúvidas do Senador Seif, há dúvidas do Senador Magno Malta, há dúvidas do Senador que apresentou emendas, Senador Marcelo Castro. Isso não é uma coisa reduzida, Senador Esperidião Amin, isso não é uma coisa detectada ali ou acolá, para que não restem quaisquer dúvidas sobre uma matéria que é altamente controversa.

Portanto, discordando da orientação da Consultoria – é claro que nós temos que atender à sua orientação e à sua palavra final –, gostaria de fazer esses adendos.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Presidente, pela ordem. Presidente, pela ordem.

Senador Mecias de Jesus.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senador Mecias...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – ... eu vou passar, pela ordem, para V. Exa., mas eu gostaria de encaminhar a lista dos inscritos para que a gente pudesse ouvir os colegas Senadores. É importante, até para saber...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – É simples, Presidente, só para que V. Exa. possa deferir o pedido de vista feito – e eu concordo com o pedido de vista, com todo o respeito – ao relatório da eminente Senadora Daniella Ribeiro, por quem eu tenho muito carinho e respeito.

Eu entendo também que houve algumas mudanças que são substanciais. Portanto, eu também gostaria de analisar um pouco mais a matéria para poder emitir a minha opinião a respeito.

Aliás, afinal de contas, nós estamos falando de plasma, plasma humano – isso é vida –, e uma matéria como esta precisa, sem dúvida nenhuma, de um pouco mais de debate.

Se V. Exa. não defere o pedido de vistas, pelo menos um adiamento de discussão para que, em outra sessão, a gente possa votar a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu gostaria, novamente, de fazer aqui a seguinte sugestão ao Plenário que vocês vão me ajudar a construir, junto com a Relatora.

Sempre, sempre, sempre – até porque nós estamos falando de uma matéria que é PEC –, tem que ter 49 Senadores. Não é simples esse quórum, então não dá para ser no atropelo, obviamente.

Eu sou sempre a favor... Sempre tenho a iniciativa de...Quando há projetos por maioria simples em que eu vejo que está tendo algum tipo de entrave, eu mesmo digo: "Retire, vamos conversar, melhorem, avancem". Então, sempre o diálogo é bom.

Eu pergunto aos senhores: como nós estamos praticamente no último item, por que nós não abrimos aqui... Vamos abrir a discussão para que os colegas Senadores emitam suas opiniões?

abrimos aqui... Vamos abrir a discussão para que os colegas Senadores emitam as suas opiniões. É importante ouvi-los. E é o tempo em que se evolui também com a relatoria para podermos construir aqui o entendimento sem ter que ferir o Regimento, Senador Veneziano.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu acho que, sem deliberar agora o pedido de vista de V. Exa., eu vou acolhê-lo, e, daqui a pouquinho, no momento oportuno, nós iremos deliberar, o.k.?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente... Para uma contribuição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – O pedido do Senador Marcelo.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Para uma contribuição. Apenas em relação à questão...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – E, depois do Senador Marcos Rogério, eu irei passar a palavra ao Líder do Governo, Senador Jaques Wagner, e faço a lista.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Apenas para uma consideração.

Em relação a essa questão do pedido de vista, quando há modificação mais profunda em qualquer matéria, a gente é tocado a fazer um novo pedido de vista. E a regra regimental impõe essa condição quando essa mudança substancial é promovida pelo Relator. Quando a mudança substancial é promovida pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relator, cabe um novo pedido de vista, mas, quando a mudança, mesmo substancial, é promovida a partir de emendas dos colegas Parlamentares, não há o cabimento de uma nova emenda. Então, regimentalmente está correto: não cabe pedido de vista porque não foi a Relatora que alterou, ela apenas acatou sugestões dos colegas na multidão dos seus conselhos.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Art. 132, §1ª.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Que é a norma regimental.

O apelo que se faz... Na sessão passada, eu tinha feito um apelo à Senadora Daniella Ribeiro sobre isso. Membros da categoria de saúde do meu Estado de Rondônia me fizeram apelos também para a gente tentar a busca de um entendimento. Então, não vou nem pelo caminho da vista, mas do esforço colaborativo, como foi feito no caso do Senador Weverton, em que nós avançamos na matéria. No âmbito das decisões judiciais em caso de empate, nós avançamos, conseguimos o entendimento. Eu penso que nessa matéria, pela sensibilidade que tem e pela complexidade que tem também nos seus impactos, efeitos, esse talvez seja o melhor caminho para todos nós, porque esse mesmo embate que nós temos num Colegiado menor, que é a CCJ, certamente, quando estivermos no Plenário do Senado Federal, tem a tendência de se agigantar.

Então, a habilidade que a Senadora Daniella tem para tentar construir, na multidão dos conselhos que há dentro deste Colegiado, o entendimento, vai facilitar, Senadora Daniella, com toda a modéstia, a nossa análise no campo do Plenário, em que eu acho que pode ser que tenha um questionamento maior. Mas, da minha parte, eu estou disposto a colaborar no sentido de a gente chegar a um entendimento quanto ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Agradeço, Senador Marcos Rogério.

Todas essas soluções que foram dadas aqui, a do adiamento, é regimental, então não vai ter dificuldade nenhuma durante a discussão de isso ser feito, mas, repito, acho que é prudente ouvirmos os colegas Senadores, até porque você vai... Como é um assunto, é um tema que vai requerer com certeza o debate não só desta Comissão mas do Plenário, sempre é prudente ouvir os colegas Senadores.

Eu passo aqui a palavra ao eminente Senador, nosso Líder, Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Eu queria cumprimentar o autor, que não está presente, Senador Nelsinho Trad, a Relatora Daniella Ribeiro e todos os colegas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, essa matéria, é óbvio, é extremamente delicada. Nós estamos quebrando o art. 199 da Constituição Federal, que impede – pela primeira vez estamos quebrando esse artigo, abrindo a exceção para sangue e plasma – que impede a chamada comercialização de órgãos, e o sangue é considerado na medicina um órgão. É a primeira vez, então, eu diria que por isso ele suscita

é a primeira vez. Então, eu diria que por isto ele suscita tanto debate: porque é um tema que envolve tanto a saúde quanto – nada de errado nisso – fortes interesses econômicos. E os subprodutos do plasma, particularmente a imunoglobulina hoje é extremamente usada para doenças autoimunes e é extremamente cara.

Como foi dito pela Relatora, nós ainda não temos produção nacional de imunoglobulina e dos derivados de plasma. Houve um acordo para transferência de tecnologia, mas hoje o que a Hemobrás faz é recolher o plasma e enviá-lo para quem detém a tecnologia, processa e devolve o plasma já em forma de medicamento, que é como vou chamar genericamente. Obviamente, o Brasil paga à França e à Suíça isso. Por conta disso, está havendo a transferência de tecnologia. Em Pernambuco, creio que em Recife, na capital, está sendo construída a primeira unidade da Hemobrás para o processamento e a repartição do plasma humano, algo supersofisticado. Se eu não estou enganado, porque eu não sou estudioso profundo da matéria, são cinco ou seis os que detêm essa tecnologia no mundo, cinco ou seis os que a produzem no mundo, e o Brasil está fazendo esse esforço. Bom, é fato que a Hemobrás ainda não produz e, quando começar a produzir, ainda não terá o suficiente para atender o conjunto da população e, quando ela não tem o suficiente, ela importa. Evidentemente, eu prefiro que uma empresa instalada em território nacional faça isso. Então, em vez de remeter para fora, nós vamos trabalhar. E, evidentemente, como a tecnologia é de fora, o *royalty*, o pagamento da tecnologia será feito para fora.

Eu insisto que a matéria é extremamente delicada, porque bole, vou repetir, com o art. 199, que proíbe a comercialização de órgão. Então, pela primeira vez, está-se abrindo uma exceção para o item sangue, plasma, e não é pouca coisa.

Meu diálogo foi longo com a Senadora Daniella Ribeiro. Eu quero registrar que, no começo, a porta era totalmente fechada no Ministério da Saúde. Foi feito um esforço meu, da equipe, do Senador Humberto Costa, da Senadora Zenaide, da equipe da Casa Civil para convencer o pessoal da saúde de que alguma fresta nessa porta fechada era importante ser aberta. E a verdade é que os dois lados se movimentaram: tanto a Senadora Daniella, com o ponto de vista que trazia da equipe dela, quanto nós, que representamos e praticamente íamos defendê-lo. E não foi pouco; ontem se trabalhou até meia-noite, uma hora da manhã, todos os dias, fazendo esse esforço. Então, é só para deixar claro para os colegas Senadores que o esforço está sendo feito, mas, por ser inaugural essa matéria, não é uma matéria em que é simples ter o convencimento de todos. Há várias dúvidas sobre a matéria. Eu só quero registrar o esforço de parte a parte: do Senador Otto Alencar, que é médico – os médicos, evidentemente, dominam isso muito mais do que eu e, me permita dizer, do que a própria Daniella, porque nós não somos do ramo; eu só entrei para fazer o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que eu gosto de fazer, que é mediação, então, andamos. Realmente, hoje o texto, eu diria, está muito mais próximo de chegar a um ponto de consenso do que estava no começo, mas não chegou. A verdade é que não chegou. O Senador Marcelo Castro, que também é médico, conhece da matéria e tem maior sensibilidade do que eu com o tema, tinha uma posição

tem maior sensibilidade do que eu para o tema. Tinha uma posição que foi apresentada na primeira emenda dele extremamente mais rígida, que era praticamente porta fechada e também evoluiu para uma posição mais, vamos dizer, intermediária. Mas não chegamos, a verdade é que não chegamos...

A Senadora, como já está com essa matéria desde abril, quer – e eu entendo – tentar votar e ir para o Plenário. E aqui evidentemente os colegas é que vão decidir, se tiver requerimento de adiamento, por votação se adia, já que não cabe mais o novo pedido de vista, que é essa a regra regimental. Mas cabe o pedido de adiamento, que eu pessoalmente acho bom – não quero entrar em conflito com Daniella.

Então, nós não conseguimos construir um acordo. Essa é a penitência que faço, mas não por conta disso: é porque a matéria é muito complexa. Vou repetir: está mexendo com uma eventual comercialização de órgão.

Então este é o depoimento que eu queria deixar aos colegas, do esforço de parte a parte. Reconheço o esforço da Senadora Daniella e também o esforço... Porque é óbvio: tem certas coisas que viram, eu diria, quase que uma referência: "Não, não pode quebrar a comercialização de órgão", e foi aberta a exceção pelo próprio Ministério da Saúde.

Eu só quero dar essa informação para ninguém achar que todo mundo ficou fincado na sua posição e ninguém se movimentou – movimentou-se. Eu estive ontem no gabinete da Senadora com o Humberto, com a nossa equipe e a equipe dela, e todo mundo dizendo: "Ajuste essa palavra, ajuste aquela palavra". Mas quem quer chegar para produzir quer, vou assim dizer, a liberdade de tomar essa decisão. Quem está no Governo quer fazer uma regulação para que essa coisa fique dentro do contexto.

Então, esse era só o depoimento que eu queria dar antes de começar a discussão dos colegas, porque participei o tempo todo desse debate com a Senadora. Então, houve movimentos positivos de aproximação, mas não se chegou, vamos dizer assim, ao casamento da proposta.

Por isso é que a gente está aqui com posições ainda diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu passo a palavra à Relatora, a Senadora Daniella Ribeiro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB. Como Relatora.) – Sr. Presidente, eu quero primeiro ratificar a palavra do Líder Jaques Wagner, onde caminhamos... E eu dizia, Líder, nós conversávamos e caminhávamos o tempo inteiro no sentido único, que é o atendimento da população brasileira que está à margem neste momento da oferta feita para suprir os medicamentos a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

partir dos hemoderivados. E, no país, realmente, a gente paga para que vá para o exterior, e os medicamentos a gente compra de fora. E isso tem sido um suplício por parte dessa parte da população brasileira que depende dos hemoderivados, do plasma.

Eu queria só, neste instante, fazer um registro aqui importante.

Desde abril até o dia de hoje, que, obviamente, por ser uma matéria importante, por ser uma matéria que merece... E eu acho que qualquer uma delas... O Senador Weverton falou uma coisa muito pertinente: a gente tem o respeito aos colegas quando pede vista ou quando há a possibilidade de analisar com mais intensidade a matéria. Eu acho que caminhamos, e caminhamos muito bem com relação a justamente o que a gente colocava desde o princípio. Inclusive, todos nós... O Senador Humberto esteve no meu gabinete ontem com a sua equipe, nós estávamos juntos, trabalhando juntos, no sentido de atender, que esse é o nosso papel aqui,

no sentido de atender, porque esse é o nosso papel aqui, a população brasileira que tanto necessita dessa questão.

Nós, neste momento... Eu vi e parabenizo V. Exa. pela condução da Presidência da Mesa, porque também, aqui, obviamente não caberia pedir de vista, mas eu queria fazer um gesto com os colegas, mas também queria pedir um gesto dos colegas, porque isso tem sido sucessivo com relação a pedido de adiamento ou de vista, e eu tenho atendido todas as vezes – acho que a Presidência aqui é testemunha disso.

O fato é que passa-se a semana e eu gostaria de aproveitar e dizer: então, que se tenha... Eu estou à disposição – me coloquei na semana passada, todo mundo ouviu publicamente – para quem tenha qualquer tipo de dúvidas, para que eu possa dar o esclarecimento necessário junto com a nossa equipe, e não fui procurada.

Então, eu queria fazer um gesto, diante da colocação do Presidente aqui e diante da colocação dos colegas, em respeito a vários aqui que nos falaram, para dar mais uma semana, para que haja essa discussão, até porque no Plenário – vou ser muito sincera –, Senador Marcelo Castro, vão-se colocar emendas, vai-se discutir mais – no Plenário, tudo vai ter tempo para que possa acontecer.

Agora, eu gostaria de fazer esse gesto, mas também pedir esse gesto dos Senadores que tiverem dúvidas, a exemplo até do meu colega Senador Mecias – acho que ele já saiu –, que foi um deles, inclusive, para quem eu disse: estou à disposição. Inclusive, se for divergente o pensamento, não há problema algum; o que há é a gente construir junto uma saída para essa população, para essas pessoas que precisam, urgentemente, do plasma, do fornecimento plasma e que hoje não têm.

Então, essa é a nossa tentativa, e o Brasil... Vamos ser sinceros aqui: no Brasil, a iniciativa privada participa dentro do nosso país, seja em qualquer área, inclusive na área da saúde também, desde que haja...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, quanto a isso, na própria emenda, se destaca a necessidade de que passe tudo isso pela Anvisa, ou seja, pelos órgãos fiscalizadores, que vão ter, no texto da própria lei, a sua assertividade dentro desse contexto.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer esse gesto, pedindo que, na próxima sessão... Inclusive, acredito que até lá, Senador Jaques Wagner, de uma vez por todas, nós possamos ajustar uma palavra ou outra que falte, para que, em conjunto, com a Senadora Augusta, que participou da reunião na semana passada, possamos dar essa solução à população brasileira, lembrando e só registrando mais uma vez: não é compra de sangue, não é venda, remuneração de sangue. Deixo, mais uma vez, muito claro: a abertura da possibilidade de empresas nacionais que participem desse processo – isso é o que está na PEC –, bem como a inserção... Aliás, não só a prioridade, mas a preferência para o SUS em termos de atendimento, porque isso é fundamental.

Então, eu acho que é dentro dessas três questões que foram postas e que nós entendemos e compreendemos que são fundamentais que a gente tem caminhado para que a gente possa atender essa demanda existente no nosso país, que a gente não pode ignorar. Quando a gente fala de vida, é fácil fazer um discurso dizendo: "Ah, é porque estamos vendendo isso...". Não, não, não estamos vendendo nada disso. Aquilo de que a gente precisa é cuidar daqueles que necessitam. Se alguns puderem ouvir essas pessoas

E que, se alguns puderem ouvir essas pessoas que têm... Inclusive, semana passada, uma dentista veio, que tem problema da questão de necessidade do plasma, paga, Senador Sergio Moro, 3,6 mil por uma ampola de medicamento que nós pagamos, mandamos lá para fora, compramos lá fora e trazemos para cá, ou seja, incentivamos a comercialização lá fora, a venda do sangue ou do plasma lá nos Estados Unidos. Nós pagamos para que isso aconteça lá fora.

Mas o que importa é que acho que a gente está caminhando dentro do Senado Federal, quando a gente entende que, se o país não produz, nós precisamos, de alguma forma, dar andamento para a solução dessa questão.

Por isso, Sr. Presidente, cumprimenta...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Não, com toda certeza, com toda deferência ao Senador...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu peço desculpas à nossa Relatora Daniella, mas registro aqui, nesta Comissão de Constituição e Justiça, a presença do nosso sempre Senador Pedro Simon... (*Palmas.*)

... que tem o maior carinho e respeito deste Congresso Nacional. Ao tempo que nós o convidamos para participar aqui da nossa sessão, como sempre membro deste Congresso Nacional. Nós todos temos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muita referência e sabemos da importância e contribuição que V. Exa. deu ao país e aqui a esta Casa. Seja bem-vindo.

Senadora Daniella Ribeiro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Só para concluir, cumprimentando o Senador. Muito bem-vindo. É uma honra estar aqui neste momento, como Senadora, tendo a oportunidade de tê-lo aqui conosco.

Só para concluir também há sugestão de que se possa procurar alguns dos grandes nomes e renomes nacionais na área de hematologia, de sangue. Esses nomes têm sido consultados e nós temos tido preocupações, obviamente, durante todo esse processo de ouvir aqueles que têm a grande experiência, como disse o Jaques Wagner, Senador. Eu não sou médica, como ele não o é, mas é fundamental ouvir esses grandes nomes e nós temos feito isso. Então, aproveito para aqui sugerir também aos Senadores e Senadoras que possam ter essa oportunidade.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu acho que é um gesto que faço da minha parte, mas também, qualquer dúvida, sim, me coloco para esclarecimentos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu quero agradecer aqui à Relatora, à Senadora Daniella Ribeiro. Muito importante esse gesto que V. Exa. está dando, como eu já tinha tido a oportunidade, em outros momentos, também de dar... Uma vez até, ali na frente do Plenário, numa entrevista, em algum assunto muito polêmico, e a imprensa perguntando por que não estava sendo votada rápido aquela determinada matéria. E eu disse: "Desde quando que votar rápido quer dizer que nós estamos entregando um bom trabalho para a sociedade?". Não quer dizer que rápido ou devagar, isso é muito daqui, das opiniões que vão sendo construídas e formadas.

Como é um tema que eu já percebi que vai ter que ter o máximo de profundidade possível, eu poderia, neste momento, já acatar, estou acatando o adiamento da votação, da votação no dia de hoje dessa importante matéria, mas quero, Senadora Daniella Ribeiro, ouvir os Senadores que estão inscritos para começar também dar as suas opiniões e, com certeza, após essas manifestações, vai também ter condição de a sua equipe técnica procurá-los para poderem juntos continuar conversando e daí, quem sabe, a gente construir esse entendimento. Eu não vou falar unanimidade, mas, pelo menos, o entendimento de que estará pronta para ser apreciada. A favor ou contra, mas estará pronta.

Também não dá para comprometer para a semana que vem essa matéria, porque na semana que vem as sessões serão semipresenciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da matéria, porque, na semana que vem, as sessões serão semipresenciais, então já fica para a semana seguinte.

Eu vou passar a palavra à Senadora Zenaide Maia.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Sobre a relação dos inscritos, é só levantar a mão que o Ednaldo aqui já vai fazer.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Sr. Presidente, uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senador Augusta já está inscrita, o Senador Veneziano e o Senador Magno também.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Sr. Presidente, uma observação. Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pode ler a lista, Presidente?

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – O Senador Pedro Simon vai...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Eu acho que eu falo baixo. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Desculpe, Senador Marcelo Castro.

Só quero fazer um registro, porque o Senador Pedro Simon já vai se retirar.

Mais uma vez, seja sempre bem-vindo. Ficamos muito felizes em vê-lo. Eu tenho uns queridos amigos, Vereadores, que sempre me falam uma frase utilizada uma vez por V. Exa., na tribuna. Foi um Vereador nosso, lá de São Luís, que me disse: "Weverton, uma vez o Senador Pedro Simon disse assim: 'Sr. Presidente, eu queria ter a metade do poder que um Vereador acha que tem'". E toda vez esses Vereadores me falam dessa frase e eu fico me lembrando... Sem dúvida nenhuma, nós ficamos bastante felizes aqui com a sua presença.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Presidente Weverton.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Palmas.*)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Sr. Presidente, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu vou ler.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Seria bom que o nobre Senador, o nosso mestre, desse uma palavrinha para a gente, aproveitando que ele está aqui, o que vocês acham?

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senador Presidente Veneziano.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Se puder acatar o pedido de ordem anterior, só para ler a lista, Presidente, para não ficar acumulado.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Não se preocupe, porque eu vou ler agora.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Sr. Presidente Weverton...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senador Simon, V. Exa. quer dar uma saudação aos seus colegas?

O SR. PEDRO SIMON – Eu posso?

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Pode.

Se não pode, agora o Plenário deliberou que pode.

O SR. PEDRO SIMON – Trinta e dois anos eu passei nesta Casa. Morei em Brasília 32 anos. Eu guardo desta Casa uma imagem muito grande. Esta Casa merece o respeito da nossa nação. Vocês agora têm uma felicidade tremenda; durante grande parte do meu mandato, eu não tinha, mas, nos últimos anos, a TV Senado mudou o pensamento do Brasil sobre o Senado.

Eu me lembro de quando nós votamos o projeto da ficha limpa, para que o Brasil inteiro estava voltado, para saber como é que a gente votava, como é que a gente não votava. No discurso de encaminhamento, eu dizia: Meus irmãos, hoje, neste momento, o Brasil inteiro está voltado para o Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antigamente, as votações, por mais belas que elas fossem, o Jornal Nacional dizia: "Foi votado o projeto tal, de tanto a tanto". Não falava do resultado. Agora, não. Agora, o Brasil inteiro está olhando essa votação da ficha limpa. E vocês, quando votarem, se lembrem: essa votação vai influenciar muito o futuro de vocês. Quem votar a favor tem o aplauso da nação. Quem votar contra vai se complicar. Ali, na frente do Senado, tem uma multidão de milhares e milhares de estudantes. Eles têm 81 caixões de defunto, para levar o nome de cada um que não votar. Muita gente falou contra, mas foi aprovado por unanimidade.

Hoje, é exatamente isso. Eu lá em casa... Eu, com todo respeito, estou aqui. Perdoem-me, mas eu me sinto à vontade.

estou aqui, perdoem-me, mas eu me sinto à vontade. Não apenas os rostos que estiveram comigo aqui no Senado, mas, de modo especial, os novos. Para mim, não são novos, porque eu vejo no Senado o debate, a discussão e a presença dos senhores.

Essa hora é difícil, é muito difícil, mas eu tenho convicção de que esta Casa haverá de dar um exemplo. E, neste momento da dúvida, das fixações, independentemente dos maus pensamentos, das más vontades, o Brasil encontrará o seu rumo de paz e de respeito e esta Casa cumprirá sua missão.

Agradeço do fundo do coração isso que eu não merecia, mas, de qualquer maneira, com 93 anos, o que eu não imaginava nunca era voltar ao Senado, e o que é mais importante, a gentileza e a honra de falar a vocês. Muito obrigado, um velhinho de 93 anos que reza por vocês e que os assiste permanentemente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Sr. Presidente... (*Palmas.*)

Sr. Presidente...

Sr. Presidente Weverton...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Quem é que está...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Eu fiquei olhando aqui, de todos que estão aqui, eu acho que eu fui o único que convivi com ele.

Senador Pedro...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Eu também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu e o Humberto Costa, dos que estão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – V. Exa. irá falar, representando aqui na Comissão, cumprimentando o seu colega de trabalho.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – O dia da despedida do Pedro Simon foi um dia inteiro de Plenário lotado e de muitas lágrimas. Lembro-me de que eu fui o último a falar e ouvi muito, Senador Marcos Rogério. Todos os Senadores que se pronunciaram diziam: "O senhor é um exemplo para a minha vida. O senhor foi um exemplo para mim, para a minha família, para o Brasil". E eu fui o único a discordar, continuo discordando. O senhor nunca foi e nem será exemplo. Segundo minha mãe, D. Dadá, analfabeta profissional: os maus servem de exemplo, os bons servem para serem copiados. A Bíblia diz de homens dos quais o mundo não era digno, V. Exa. faz parte desse conjunto de homens dos quais o mundo não era digno. V. Exa... O Rio Grande do Sul, pelo voto, o pôs em casa assistindo à TV Senado. A sua família ganhou com a sua presença em casa, mas o Brasil perdeu. O senhor é um homem daqueles dos quais o mundo ainda continua não sendo digno. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Muito bem.

Pela lista de inscrição, Senador Hiran...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Pela ordem.) – Eu sugeriria a V. Exa., com a generosidade de sempre que V. Exa. tem manifestado, que primeiro falassem os que apresentaram emendas, porque eles defenderiam suas emendas. E os outros Senadores, quando fizessem os seus comentários, já fariam baseados no relatório da Senadora Daniella e naquelas emendas que os outros Senadores apresentaram, já fariam uma análise mais completa.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Os Senadores que apresentaram emenda foram V. Exa. – e tem agora a emenda de destaque, que já está acolhida pela Mesa – , o Senador Otto e o Senador... Foram o Otto e o Senador Marcelo Castro. Então...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Ah, e a Senadora Mara Gabrilli.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Ah, e a Senadora Mara Gabrilli.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Mas a do Senador Otto foi acatada por ela.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Foi acatada. Então...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Então, ela já fez aí uma defesa.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Ela já fez a defesa.

V. Exa...

A Senadora Zenaide é a primeira da lista.

Como só falta o Senador Marcelo...

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – A do Senador Marcelo foi acatada parcialmente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – E a do Senador Marcelo foi acatada parcialmente, mas, se a Senadora Zenaide concordar, vamos ouvir o autor da emenda. (*Pausa.*)

Passo a palavra ao Senador Marcelo Castro. Houve aqui a concordância da Senadora Zenaide Maia.

E na lista está: Senadora Zenaide, Senador Humberto Costa, Senador Jorge Seif, Senador Hiran, Senador Marcelo Castro, que agora vai fazer uso da palavra, Senadora Augusta Brito, Senador Magno Malta, Senadora Efraim Filho, Senador Veneziano e Senador Girão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Eu queria que V. Exa. pudesse me esclarecer exatamente o que é que vai ser essa discussão aqui. Eu estou entendendo que a proposição que foi aceita é de adiamento da discussão e, naturalmente, da votação, porque, na verdade, cada um de nós que se inscreveu...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Mas ela não tem prejuízo, Senador Humberto. Quem quiser declinar hoje para discutir no dia que voltar a matéria...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim, mas eu pergunto: quem falar hoje fica proibido de falar na próxima?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Não, não. Pode renovar, não tem problema nenhum.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Como é um assunto que vai precisar o máximo possível aqui de conhecimento da Comissão, e a Senadora Relatora já se colocou à disposição de conversar com os que são contrários ou os que estão evoluindo para o entendimento do texto dela, não custa nada, nós podemos ouvir quem quiser ainda falar. Quem não quiser pode declinar do uso da palavra no dia de hoje e, na próxima sessão, quando for colocado em pauta, poderá se inscrever novamente.

Então, eu passo a palavra ao Senador Marcelo Castro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Sr. Presidente... Perdão, Senador Marcelo, me permita... Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Relatora, Senadora Daniella Ribeiro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB. Como Relatora.) – A minha sugestão, me permitam dar, é que eu acho que o sentido vai ter na discussão... Eu me coloco à disposição e todo o meu gabinete, estou à disposição para ir ao gabinete de quem quer que seja, mas, já que a gente vai adiar a matéria, eu acredito que não há prejuízo e acho que a gente vai obter mais objetividade em discutir no dia da votação da matéria, como ocorre nas matérias – é uma sugestão –, porque, senão, vai virar uma audiência pública e depois uma votação com discussão, já que os mesmos que falarem hoje vão poder falar novamente no outro dia. Então, é a minha sugestão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu quero aqui acatar a sugestão de V. Exa. e dizer que esse encaminhamento foi para ajudá-la, para que V. Exa. pudesse ouvir os contrários e ter esse período para poder ajudar a formular o seu relatório...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – ... mas, se V. Exa. acredita que...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... eu acho que a proposição da Senadora Daniella é justa, pode ser acatada, com um senão. Eu acho que o autor da outra emenda poderia ter um tempo para falar e encerrávamos aqui a reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Pela ordem.) – Eu gostaria de expor o meu ponto de vista, porque acho, Sr. Presidente, com toda a modéstia, que eu poderia contribuir com o relatório da Senadora Daniella Ribeiro. Se todos estiverem de acordo... (*Pausa.*)

Modestamente, eu vou fazer minha análise aqui.

Primeiro, Sr. Presidente, data vênia, discordando de V. Exa., porque a nossa Relatora modificou substancialmente o seu parecer, eu diria que é um novo substitutivo, porque, no parecer anterior da Daniella, no §4º ela coloca, ela deixa só pesquisa, não tem tratamento, acatando uma emenda da nobre Senadora Mara Gabrilli; no parecer que ela apresenta hoje, tem tratamento também, voltando ao que era originalmente o §4º do art. 199. Então, isso é uma modificação substancial.

do art. 199. Então, isso é uma modificação substancial.

Segundo, no §5º, no parecer dela exarado, está que é permitida a coleta remunerada do plasma humano. Isso aqui é um ponto crucial, é um divisor de águas, que ela modifica no seu parecer de hoje. Como é que isso não é um novo substitutivo? Como é que não foi uma alteração substancial? É claro que é um novo parecer, um novo substitutivo, de que caberia – mas isso é matéria vencida – um pedido de vista.

No que eu quero, modestamente, ver se eu contribuo aqui é o seguinte. Eu não tenho *parti pris* se a coisa vai ser feita pelo público, se vai ser feita pelo privado, se vai ser feita por ambos. Eu acho até que, quando é feito por ambos, estimula. É claro que a gente tem que ter sempre em mente que o poder público sempre vai investir mais em pesquisas, sempre vai ter um olhar mais social. Quando se diz que vamos fazer coleta remunerada de sangue, Senador Hiran, quem é que vai vender sangue? Imagine um rico numa fila de hemocentro vendendo sangue! Isso é inadmissível! Isso é impossível de... Impossível não, mas é improbabilíssimo de isso acontecer! Então, nós só vamos agravar ainda mais a situação social dessa gente. As pessoas mais carentes, mais necessitadas são as que vão vender o seu sangue, como já aconteceu no passado.

Ora, os países quanto mais civilizados, quanto mais conscientizados mais doam sangue! O que nós precisamos fazer no Brasil é o que sempre fizemos: campanhas para vacinação, campanhas para doação de sangue, com uma conscientização cada vez maior para que a pessoa sinta o seu papel social de contribuir para toda a sociedade e espontaneamente vá aos hemocentros fazer as suas doações, como sempre aconteceu.

Qual é o problema aqui em que a Senadora Daniella tem inteira razão? É que a nossa indústria, a Hemobrás, não tem sido suficiente para atender às demandas do país. Então, com a emenda que apresento – a última, eu apresentei duas –, eu acho que a gente resolve esse problema, mesmo porque, no parecer da Senadora Daniella, eu acho que há um pequeno equívoco. No §6º, que é criado, ela diz assim: "No âmbito do SUS, a iniciativa privada atuará em caráter complementar à assistência em saúde". Não! Nós não estamos tratando de assistência, não! Nós estamos tratando é da industrialização, se...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Senador, só para...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – ... a indústria farmacêutica vai ou não industrializar o produto.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Senador...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Isso a rigor não tem nada a ver. Vai ter uma consequência da assistência.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Isso está na sua emenda.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Não...

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Só para...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – A minha emenda está assim...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu estou procurando aqui e não estou achando. É no art. 6º?

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Art. 6º, último parecer da Senadora Daniella... É o §6º.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Não, mas não está no relatório.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Não está, não?

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Não, não, não. No relatório, não.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Disseram-me... E me deram aqui como se fosse o parecer dela.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Você está vendo a necessidade de pedir vista? Nós estamos votando uma coisa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – A Senadora Daniella acatou...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – ... que não está...

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Gente, foi acatado...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Está no sistema.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Pois é, mas está aqui...

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Dá licença.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – ... como se tivesse sido acatada.

V. Exa. está vendo como...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Como eu estava certo em termos calma para poder discutir.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Senador...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Agora, só concluindo aqui, Senadora Daniella, repare o que diz a minha emenda.

No parágrafo 4º está praticamente igual ao que a Senadora Daniela usa.

Parágrafo 5º...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – É permitida a coleta...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – O que é que diz aqui? A lei disporá sobre as condições e os requisitos para o processamento do plasma – aqui não se trata de assistência, nós estamos tratando aqui da indústria – humano pelo poder público.

Ela coloca iniciativa pública, mas o termo mais apropriado, mais regimentalmente apropriado, é o poder público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Mas esse também não está aqui no texto, Senador...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – E, em caráter complementar...

É a minha emenda.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Não, desculpa, Senador Marcelo Castro, está vendo realmente um equívoco aí. Essa não é a minha emenda.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Não, essa aqui é a minha.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – É a sua. Não está isso. A minha...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – É a contribuição que ele está dando como emenda. O.k!

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – É.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – E só para deixar claro, porque você iniciou falando na remuneração, o acatamento foi pela não remuneração com relação à questão da coleta.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – É o que eu estou dizendo. No parecer anterior não estava; no anterior estava com remuneração e, nesse, já não está. É uma alteração substancial.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Sem dúvida.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Então:

> A lei disporá sobre as condições e os requisitos para o processamento do plasma [o processamento!] humano pelo poder público [é o termo mais apropriado], e, em caráter complementar, pelo setor privado, sob demanda do Ministério da Saúde [ora, se está faltando plasma, quem é que vai dizer que está faltando? É o Ministério da Saúde que vai demandar essa demanda para o setor privado] e sua autorização específica para fins de desenvolvimento de novas tecnologias e produção de hemoderivados destinados a prover de modo prioritário o Sistema Único de Saúde.

Se a Senadora acatasse isso daqui, eu acho que estariam resolvidos todos os problemas. A iniciativa privada participaria do desenvolvimento, da produção de imunobiológicos, de novos derivados do plasma;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

poderia ser comercializado, e o atendimento prioritário seria ao Sistema Único de Saúde, através de demanda do Ministério da Saúde.

Isso aqui em nada contraria a intenção da Senadora Daniella Ribeiro, que é de permitir que o setor privado atue para compensar a deficiência do setor público, que não dá conta de toda a demanda.

Então, se nós aceitássemos isso daqui, eu acho que continuaria como está. Não há comercialização de plasma humano, não pode ser pago, mas o setor privado pode montar indústrias, processar o plasma humano e vender para o SUS sob demanda do Ministério da Saúde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – A contribuição do eminente Senador Marcelo Castro foi dada. Percebe-se que, com um pouquinho mais de diálogo aí, vai se evoluindo para a possibilidade de construção desse acordo, desse entendimento.

um pouquinho mais do diálogo vai evoluindo para a possibilidade da construção desse acordo, desse entendimento.

Senador Veneziano, V. Exa...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Para discutir.) – Não. Rapidamente, Sr. Presidente, até porque o entendimento e a compreensão de que as discussões se darão em momento oportuno, *a posteriori*, pela própria acolhida que houve da Senadora Daniella Ribeiro... Se V. Exa. abrir a página primeiro, Senadora, vocês encontrarão que eu fui um dos subscritores desta PEC, agora eu fui subscritor desta PEC com um teor totalmente diferente, porque o teor inicial era a não permissividade à comercialização. Eu não sou contra, todos nós temos o sentimento, a compreensão, o altruísmo de entender o alcance da iniciativa originária. Está lá o nome do Senador Veneziano Vital do Rêgo como subscritor, conquanto não seja para comercialização, porque eu ainda, Senador Marcelo – V. Exa. que é um profissional da área – e Senador Humberto, não identifiquei se há outro produto de onde se extrai o plasma, a mim parece ser só do sangue. E, quando vem à minha cabeça comercializar isso, de certo, não seremos nós, como acertadamente disse o Senador Marcelo, que somos privilegiados que iremos a um banco de sangue e receberemos uma quantia para que daquele sangue extraído se extraia também o plasma. Os senhores já imaginaram quais são as consequências a serem, a partir deste momento, geradas? Aquilo que é desmonte de carro será desmonte humano, porque aí vai sangue, vai coração, vai tecido, e isso recairá sobre quem menos pode.

Tem um outro elemento, para encerrar, até porque a discussão é *a posteriori:* o próprio encarecimento dos serviços. Evidentemente, quem vai estar no hospital precisando de um hemoderivado vai ter um serviço pago a maior, porque a própria unidade hospitalar terá que bancar um preço para ter esses subprodutos, ou não? É claro que sim, e é exatamente este debate mais amplo, mais acurado, mais cuidadoso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que nós queremos com um número considerável de Parlamentares que poderão se expressar e que já estão inscritos, pelo menos 15, para fazerem as suas observações.

Muito grato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Obrigado, Senador Veneziano.

Então, fica adiada a discussão e a votação dessa matéria.

E eu queria pedir aqui a permissão dos senhores...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – ... para nós deixarmos...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Presidente.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Antes deixe eu encerrar, Presidente Otto.

Senador Veneziano, Senador Humberto Costa, chegou aqui à minha relatoria um projeto do Presidente Rodrigo Pacheco. Esse projeto, Senador Marcelo Castro, Senador Jaques Wagner, Senadora Augusta, é o que trata sobre a questão dos crimes de responsabilidade e disciplina o processo de julgamento deles, é o famoso *impeachment* de ministros, de Presidente da República, de todos. Foi um estudo profundamente discutido e coordenado pelo então Ministro Lewandowski. Chegou a mim essa relatoria e eu queria colocar aqui para ser deliberada pelos senhores a sugestão de nós realizarmos três audiências públicas para aprofundarmos esse tema. Os nomes para essa audiência pública eu vou indicar posteriormente, acolhendo sugestões de todos, e aí nós vamos aprofundar para fazer de forma bem madura, mas célere, para que a gente possa aperfeiçoar essa lei do *impeachment* aqui no Congresso Nacional, que é necessária, é uma matéria que não é da esquerda, da direita, não é de Governo, de oposição, é do país e a gente precisa avançar com ela.

Então, eu requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de

art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 1.388, de 2023, que dispõe sobre crimes de responsabilidade e disciplina o respectivo processo e julgamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requeiro a realização de três audiências públicas para instrução do PL 1.388, de 2023, cuja lista de convidados será enviada posteriormente pelo Relator desta matéria.

Sala das Comissões, 30 de agosto, Senador Weverton.

Eu que sou o Relator, então, eu vou depois já abrir para marcar essas datas com o Presidente desta Comissão, o Presidente Davi Alcolumbre.

Espero que no prazo de no máximo 45 dias a gente possa realizar essas três audiências públicas para daí trazer a matéria já mais amadurecida e aperfeiçoada aqui para o Plenário da Comissão de Constituição e Justiça.

O Senador Otto tinha pedido pela ordem e em seguida...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – ... o Senador Girão e o Senador Marcos Rogério.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sr. Presidente, o...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Aprovado o pedido de requerimento. (*Pausa.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – O Sistema Único Saúde é de 1988. A legislação vigente sobre esse tema mostrou que, ao longo dos anos, não resolveu o problema do suprimento de plasma de imunoglobulina para atendimento a tantas doenças graves que, na população mais carente, nem sequer são diagnosticadas.

O diagnóstico, por exemplo, de púrpura, síndrome de Kawasaki, Guillain-Barré, trombocitopenias... quase não são diagnosticadas no Sistema Único Saúde, imagine o tratamento só por imunoglobulinas.

O Brasil importa 100% da imunoglobulina necessária para o atendimento das pessoas, e modificar essa legislação e colocar que a iniciativa privada será complementar ao atendimento da produção de plasma ou de imunoglobulina é uma expectativa de que o Brasil passe a ser o produtor daquilo que necessita de imunoglobulina e vai ficar importando 100%.

O Sistema Único Saúde é fundamental, salvou, ao longo desse período, tantas pessoas e resolveu problemas crônicos que nós tínhamos, sobretudo na redução das doenças redutíveis por vacina, que foi fundamental para a preservação da vida das pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas é injusto com a população carente. Se for a questão, por exemplo, de suprimento de sangue ou de transplante de órgãos, é claro que não há a menor condição da comercialização pela legislação atual, mas eu vou citar só um exemplo recente.

Eu tenho respeito por todos aqueles que são celebridades, mas agora foi feito o transplante do coração do...

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. *Fora do microfone*.) – Fausto Silva.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... Faustão, Fausto Silva, em menos de 15 dias... em menos de dez dias. E aqueles carentes, economicamente mais fracos, estão na fila do transplante.

Como aconteceu isso?

Aconteceu sem a remuneração, ele foi operado no hospital público... no hospital privado.

O doador, quem foi o doador? Ele deu espontaneamente? Como se doa um rim ou qualquer outro órgão para transplante, ou o próprio sangue? Não, absolutamente não.

Dentro disso tem uma hipocrisia, sem dúvida nenhuma, porque

Dentro disso, tem uma hipocrisia, sem dúvida nenhuma, porque se consegue, muito mais rápido, fazer um transplante de rim ou de coração, como aconteceu, quando se tem um seguro de saúde e quando se tem como se pagar por esse transplante. É a mesma coisa do sangue.

Então, abrir o espaço para a iniciativa privada, por organizações sociais, por fundações, Santas Casas, de fazer esse trabalho ou se investir nisso é complementar a essa posição. Nosso país, a 10ª economia do mundo, não ter a produção de imunoglobulina e importar 100% dela para tratamento de doenças crônicas, autoimunes.

Então encontrar uma saída e uma letra de lei que atenda, para que se possa fazer isso e produzir isso, acho que é o caminho.

O Líder do Governo, o Senador Jaques Wagner, que eu conheço a sua capacidade de negociação, de entendimento, de buscar uma saída para modernizar essa legislação, acho fundamental. É o esforço da Senadora Daniella Ribeiro e deve ser o esforço de todos nós, médicos ou não, da área de saúde ou não.

O que não pode é ter um país que tem o Sistema Único de Saúde, em que o tratamento que é dado a quem pode pagar é um e a quem não pode pagar, é outro completamente diferente.

Nós implantamos, eu implantei na Bahia, quando fui Secretário de Saúde, todo o sistema de sangue e hemoderivados. Construí o primeiro Hemocentro da Bahia, inclusive numa arquitetura metálica, foi a primeira feita na Bahia. Os Núcleos de Hemoterapia avançaram muito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E sem dúvida nenhuma, quando se fala em compensação, a compensação deve ser dada, sim, a quem doa o sangue. Não é nem a remuneração, é a compensação, é o transporte, é a alimentação daquele que vai fazer a doação. Portanto, aprimorar-se isso é fundamental.

Eu me lembro, e o Senador Jaques Wagner deve se lembrar também, de quando foi Presidente da Câmara dos Deputados o meu saudoso e estimado amigo Luís Eduardo Magalhães, que mudou a ordem econômica. A reação foi a pior possível de vários setores, que estavam com viseira, que não queria enxergar que o Brasil, se não mudasse a ordem econômica, ia ficar um país pequeno. Mudou a ordem econômica com Luís Eduardo Magalhães. Foi uma reação muito grande.

Mexer agora no art. 199 da Constituição, modificando-o para que este país possa produzir o plasma necessário, a imunoglobulina necessária, é fundamental. Ficar só restrito ao setor público, sem dar solução de 45 do Sistema Único de Saúde, é uma coisa que precisa ser revista, na minha opinião. E nós temos que aceitar, ela tem aceitado a discussão, o aprofundamento da discussão, mas colocar este país como país que pode atender os seus pacientes do Sistema Único de Saúde como se atende no setor privado é fundamental, ao meu sentir, ao meu ver.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senador...

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Presidente Weverton, eu queria saber se o senhor está respeitando aí as inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Não tem mais inscrição, Senador Dr. Hiran.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Ah, bom, então já acabou?

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Não, mas tem a sua palavra, se V. Exa. quiser falar.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Ah, desculpa. Desculpa, é que eu saí rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – E a mesa aqui vai encerrar. Mas V. Exa....

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Olha, muito obrigado. Muito obrigado pela deferência, meu querido amigo, Senador e Presidente Weverton.

Quero saudar a todos e dizer também... Primeiro, salientar a coragem de enfrentar esse tema, minha querida Relatora e meu querido Senador Otto. E nós temos aqui mais de 30 autores que subscreveram essa matéria, que vai alterar o art. 199 da nossa Constituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Weverton, senhoras e senhores, é uma vergonha que, em um país do tamanho do Brasil, um país desenvolvido, um dos países mais ricos do mundo, a gente fale em hemoderivados.

Senador Weverton, senhoras e senhores, é uma vergonha que, em um país do tamanho do Brasil, um país desenvolvido, um dos países mais ricos do mundo, a gente fale em hemoderivados. O Brasil só fabrica um hemoderivado: só fabrica a albumina, meu querido Presidente, senhoras e senhores. Temos outros hemoderivados. Nós temos fatores de coagulação, de que não se falou aqui. Nós temos fatores protrombínicos, de que não se falou aqui. E, se a gente não flexibilizar esse marco legal, nós não vamos trazer empresas de inovação para investir nessa política de fabricação desses hemoderivados aqui, o que cerceia o acesso, como o meu querido Senador Otto Alencar, meu colega, falou com muita propriedade. Nós que fazemos medicina, nós que estamos na ponta, que atendemos no Sistema Único de Saúde, sabemos que há uma política diferenciada no SUS e na saúde suplementar deste país.

Quero também salientar aqui essa sua sugestão, Presidente, com sua sobriedade, com sua inteligência, que lhe é peculiar, e com sua capacidade de aglutinar os pensamentos mais diversos, muito sabiamente – e a nossa Relatora aquiesceu a sua sugestão –, de que possamos realmente adiar essa discussão, mas que nós possamos enfrentar aqui sem viés ideológico. A gente precisa ser moderno. Então, com esse espírito é que temos que enfrentar essa matéria para dar mais acesso à população brasileira a essas tecnologias, que já são antigas em vários países. E tem muitas empresas que não se instalam aqui no parque industrial e de inovação brasileiro por conta da nossa legislação anacrônica.

Nós temos aqui, nesta Casa, o Projeto 7.082, Senadora Daniella, meu querido Presidente e meu querido Rogerio. Esse projeto está com urgência constitucional lá na Câmara dos Deputados. Ele também moderniza o marco legal de pesquisa clínica no nosso país e vai trazer para cá, imediatamente, quando nós aprovarmos esse projeto que acaba com dois estágios éticos na pesquisa clínica e diminui os prazos, que são prazos completamente anacrônicos quando alguém vem fazer uma pesquisa no nosso país. Alguém que quer fazer pesquisa aqui fica esperando a deliberação de um CEP, de uma CONEP e da Anvisa durante um longo tempo, e ninguém se responsabiliza por isso. E, por isso, a Argentina recebe mais investimento em pesquisa do que o nosso país, apesar da grandeza, da diversidade étnica, climática, enfim, de tudo que é importante para se fazer pesquisa nesse mundo; o nosso país é um dos mais atrativos, mas nós não temos marco legal. Precisamos realmente enfrentar essa matéria sem viés ideológico.

E eu queria parabenizar V. Exa., a Daniella, o nosso querido colega Otto e todos os subscritores desse importante projeto de emenda à Constituição, que realmente vai, emblematicamente, democratizar e modernizar a questão da fabricação e pesquisa de produção de hemoderivados no nosso país.

Muito obrigado, Presidente, pela sua deferência de me conceder esse tempo, porque eu estava aqui esperando há mais ou menos três horas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Quero lhe dizer que esperei esse tempo todo, Senador Hiran, porque eu não iria conseguir concluir os trabalhos desta Comissão se V. Exa. saísse logo. Então, a sua presença aqui até o final me deu essa condição de conduzir até o encerramento tranquilo desta sessão.

Então, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 32 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e treze minutos do dia seis de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Weverton, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Mauro Carvalho Junior, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Flávio Bolsonaro, Esperidião Amin e Mecias de Jesus. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Ana Paula Lobato, Carlos Portinho, Magno Malta, Marcos Rogério e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao Requerimento nº 27, de 2023-CCJ, de iniciativa do Senador Weverton. **Finalidade:** Instruir o Projeto de Lei nº 1388/2023, que "Dispõe sobre crimes de responsabilidade e disciplina o respectivo processo e julgamento.", de autoria Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG). **Participantes:** Sr. RICARDO LEWANDOWSKI, Ministro aposentado do STF; Sr. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, Conselheiro do CNJ; Sr. GREGÓRIO ASSAGRA DE ALMEIDA, Procurador de Justiça aposentado do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Professor do Programa de Mestrado e Doutorado da Universidade de Ribeirão Preto (Unaerp); Sr. HELENO TAVEIRA TORRES, Advogado e Professor da USP; e Sr. JOÃO TRINDADE CAVALCANTE FILHO, Consultor Legislativo do Senado Federal. **Resultado:** Realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Weverton
Presidente Eventual da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9C95952E00583610.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição e Justiça da 1ª Sessão Legislativa Ordinária desta legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei 1.388, de 2023, que dispõe sobre crimes de responsabilidade e disciplina o respectivo processo de julgamento, conforme o Requerimento nº 27, de 2023, da CCJ, de iniciativa do Senador Weverton.

Esta reunião será semipresencial, sendo permitida a participação remota das Sras. e Srs. Senadores e dos convidados, por sistema de videoconferência, para exposição e debate. Será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, as perguntas podem ser feitas por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da Ouvidoria, 0800 0612211.

Eu gostaria de convidar aqui para a mesa os nossos convidados, o nosso ilustre convidado, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, que presidiu a Comissão, nosso ex-Ministro Ricardo Lewandowski; o Consultor da Casa e ex-Secretário-Geral daqui do Senado Federal e hoje membro do Conselho Nacional de Justiça, Dr. Luiz Fernando Bandeira, também, por gentileza; e o Sr. João Trindade Cavalcante Filho, Consultor daqui do Senado Federal e que estará também acompanhando de perto este projeto de lei tão importante.

Nós temos aqui, através de videoconferência, o Sr. Gregório Assagra de Almeida, Procurador de Justiça, aposentado, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Professor do Programa de Mestrado e Doutorado da Universidade de Ribeirão Preto; nós temos o Sr. Maurício de Oliveira de Campos Júnior, Advogado e Professor da PUC de Minas Gerais; o Sr. Heleno Taveira Torres, Advogado e Professor da USP. Os três vão participar de forma remota.

E o Sr. Pierpaolo Cruz Bottini justificou a sua ausência.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º, do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições; em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Senadores e pelos Senadores inscritos; os Senadores interpelantes dispõem de até três minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, sendo-lhe vedado interpelar os membros da Comissão.

Neste momento, antes de conceder aqui a palavra ao Ministro Ricardo Lewandowski, que presidiu a Comissão, eu vou, até para deixar registrado aqui nos *Anais* da Casa, à parte aqui da metodologia dos trabalhos que foram feitos. A Comissão fez uma exposição de motivos. Depois desse estudo profundo que foi feito por essa Comissão de Juristas, presidida pelo Ministro Ricardo Lewandowski, eles fizeram essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exposição de motivos. Dessa exposição de motivos, o Presidente Rodrigo Pacheco deu entrada nesse projeto que foi encaminhado para cá, para a CCJ, onde eu fui designado como Relator.

Então, Ministro Lewandowski e aqui todos os nossos debatedores e colegas Senadores, eu, de imediato, pedi essas três audiências públicas para que nós pudéssemos fazer com que a sociedade como um todo tenha acesso, o máximo possível, às informações, ao que se está pensando nesse projeto de lei, até para que, amanhã, ele possa ser melhorado caso tenha mais ideias – ideias boas sempre são bem-vindas.

Então, aqui na exposição de motivos, eles colocam a metodologia do trabalho.

> O presente anteprojeto de lei resulta do trabalho desenvolvido pela Comissão de Juristas instituída pelo Ato nº 3, de 11 de fevereiro de 2022, subscrito pelo Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, "com a finalidade de apresentar anteprojeto para atualização da Lei n° 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento". [É a famosa e conhecida Lei do Impeachment.]
> A equipe foi integrada por Enrique Ricardo Lewandowski, Presidente; Fabiane Pereira de Oliveira, Relatora; Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Vice-Presidente; bem como pelos membros Antonio Anastasia, ex-Senador desta Casa e atual membro do Tribunal de Contas da União; Carlos Eduardo Frazão do Amaral; Fabiano Augusto Martins Silveira; Gregório Assagra de Almeida; Heleno Taveira Torres; Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho; Maurício de Oliveira Campos Júnior; Pierpaolo Cruz Bottini; e Rogerio Schietti Machado Cruz, Ministro do STJ.
> Instalada em 11 de março de 2022, a Comissão dividiu-se, num primeiro momento, em duas Subcomissões, uma para tratar da tipologia dos crimes de responsabilidade e outra para cuidar do processo de seu julgamento. Foram realizadas sete reuniões, de maneira presencial ou virtual, com a participação de todos os membros da Comissão, além de diversos encontros de ambas as Subcomissões.
> Ao final dos trabalhos, foi instituída uma comissão de redação, com cinco membros, que se reuniu por aproximadamente 30 horas com o objetivo de integrar e harmonizar as propostas apresentadas pelas Subcomissões.

Então, eu vou, Presidente Lewandowski, já lhe conceder a palavra. V. Exa., no tempo regimental...

Vocês colocaram dez, não é, Ednaldo? (*Pausa.*)

Dez. Mas eu gostaria de já deixar em aberto, caso precise de mais tempo. Como V. Exa. presidiu a Comissão e é um tema complexo, eu sei que não é fácil, então vocês podem utilizar o tempo que for necessário para neste primeiro momento podermos fazer a devida instrução desse importante projeto de lei, que eu não tenho dúvida de que será muito importante para o futuro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para quem está me assistindo, a Constituição Federal, lá no art. 52, já prevê crimes de responsabilidade de agentes públicos, por exemplo, de um juiz, de um agente, de um promotor, de um Ministro do STJ, do Comandante das Forças Armadas, do Supremo, mas só que a lei ainda não regula, não trata objetivamente sobre esses casos. Então, com esse aperfeiçoamento, com essa melhora que ela vai ter, sem dúvida nenhuma, representativa e qualitativa, nós vamos dar segurança e, é claro, dar condição para que os Poderes possam continuar, de forma harmônica, cuidando da tão importante luta em defesa da nossa democracia.

Então, eu passo a palavra a V. Exa., sempre nosso Ministro, e fique à vontade.

O SR. RICARDO LEWANDOWSKI (Para expor.) – Pois não.

Bom dia a todos e a todas.

Quero dizer, Sr. Presidente, Senador Weverton, que é uma grande honra para mim poder comparecer a esta audiência pública.

Cumprimento os Senadores e Parlamentares presentes; os membros da Comissão que assistem presencialmente ou virtualmente também esta sessão; cumprimento os cidadãos e cidadãs aqui presentes, funcionários da Casa e jornalistas também que se interessam pelo assunto.

Sr. Presidente, o Senador Rodrigo Pacheco, Presidente desta Casa, nos honrou com a incumbência de presidir uma Comissão Especial para atualizar a Lei 1.079, que data do já longínquo ano de 1950. Nós, por força do destino, fomos também incumbidos de presidir o processo de *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff. Eu presidi esse processo e tive também a satisfação, a honra, o privilégio de contar com a participação do eminente Dr. Luiz Fernando Bandeira, na qualidade de escrivão. Todos sabem que ele é um servidor da Casa extremamente experiente e aportou toda sua bagagem para o sucesso do empreendimento, pelo menos no que diz respeito ao aspecto formal e procedimental. Dr. Bandeira, permitam-me dizer, agora em julho deste ano, foi aprovado com louvor pela Universidade de Salamanca, num doutorado exatamente sobre esse tema do processo de *impeachment* no Brasil sob a luz do direito comparado. Eu tive o privilégio de integrar a banca de professores que participou dessa arguição. Portanto, nós estamos na presença aqui de um grande especialista na matéria.

Mas, Sr. Presidente, a atualização desta Lei 1.079, de 1950, a meu ver vem em boa hora, porque é um tema extremamente sensível o processo de *impeachment* e porque visa a retirar, eventualmente, dos cargos exercidos as autoridades que cometam crimes de responsabilidade.

Esta é uma lei antiga que, em muitos aspectos, conflita ou não foi recepcionada pela Constituição Cidadã de 1988. Então, a Comissão teve o trabalho, antes de mais nada, de harmonizar os preceitos desta lei com os ditames da Constituição de 1988.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quais foram as principais tarefas desta Comissão? Em primeiro lugar, fazer com que o acusado por um crime de responsabilidade tivesse direito à ampla defesa, porque, afinal de contas, é uma autoridade em geral eleita ou, se não eleita pelo povo, pelos cidadãos, nomeada por aquele que foi eleito pelo voto popular. Portanto, é uma pessoa, como qualquer outro cidadão, que tem direito à ampla defesa em face de alguma acusação, tal como ocorre no processo penal propriamente dito ou num processo administrativo. Então, essa Lei 1.079 trazia lacunas nesse aspecto, quando nós sabemos que a atual Constituição garante a ampla defesa e o contraditório a todos aqueles que sejam acusados de qualquer coisa perante uma autoridade qualquer, seja no processo administrativo, seja no processo penal, seja no processo cível, seja num processo dessa envergadura, como é o processo de *impeachment*. Então, essa foi a primeira preocupação que tivemos.

Outra preocupação, Sr. Presidente, foi a seguinte. A Lei 1.079 limitou-se a dispor sobre os crimes de responsabilidade do Presidente da República, dos ministros de Estado, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Procurador-Geral da República, dos Governadores de estado e os respectivos secretários. Pois bem, nós sabemos todos que a nova Constituição, a Constituição vigente, a Constituição atual, prevê a prática, em tese, de crimes de responsabilidade por uma série de outras autoridades também, como, por exemplo, os comandantes das três Armas, da Marinha, do Exército e da Aeronáutica – esses crimes não estavam tipificados –, crimes de responsabilidade que podem ser praticados, em tese, pelo Advogado-Geral da União, pelos membros dos tribunais de contas da União e dos estados, pelos integrantes do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, pelos diplomatas de carreira. Então, são agentes que podem, em tese, ser enquadrados na prática de crime de responsabilidade, mas esses crimes não estavam tipificados nesta lei vetusta, já antiga, Lei 1.079, de 1950. Então, cuidamos também, Sr. Presidente, de tipificar esses crimes. E nós sabemos que existe o provérbio latino *nullum crimen, nulla poena sine lege*, não há crime sem prévia lei que preveja esse crime. Portanto, os dispositivos da Constituição que preveem esses crimes com relação a essas autoridades que nominei por último não podiam ser imputados a essas autoridades por falta de tipificação. Então, é necessário que haja uma lei nesse sentido.

Eu estava conversando com o Presidente desta mesa e com o Relator deste processo, e nós imaginamos também que a inclusão dessas autoridades e a tipificação mais precisa dos crimes de responsabilidade com relação às autoridades que já estavam arroladas nessa Lei 1.079 vão permitir, Sr. Presidente, um reequilíbrio entre os Poderes. É preciso que os representantes do povo, reunidos nas duas Casas do Congresso Nacional – na Câmara dos Deputados e no Senado Federal –, tenham instrumentos para enquadrar as autoridades que desbordem dos lindes da lei e que pratiquem um crime de responsabilidade.

Essa hipótese também se dará no âmbito político administrativo da Federação brasileira. Os crimes cometidos eventualmente por Governadores de estado, por secretários de estado serão apreciados e julgados eventualmente pelas assembleias legislativas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, esse projeto, antes de mais nada, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares aqui presentes, reforça esse papel importante do Poder Legislativo nacional no sentido de fiscalizar, que é uma das tarefas muito importantes do Poder Legislativo, além da tarefa precípua que lhe compete que é a de legislar.

Havia uma lacuna também – e, aí, possivelmente o Dr. Bandeira poderá tecer esclarecimentos mais verticais – no que diz respeito ao procedimento do *impeachment.* Nós que participamos ativamente do procedimento de *impeachment,* do processo de *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, percebemos que a lei era extremamente lacunosa no que diz respeito ao processo em si. Como é que...? Quais seriam os prazos nas diferentes etapas? Quais as hipóteses da participação dos Parlamentares, seja na Câmara Alta, seja na Câmara Baixa? Qual é o tempo de pronunciamento de cada ator desse processo? Existiria ou não uma fase em que o acusado pudesse exercer a ampla defesa? Nós tivemos uma dificuldade enorme – e o Dr. Bandeira está aqui para testemunhar – para regulamentar esse procedimento. Havia uns precedentes relativos ao processo de *impeachment* do ex-Presidente Fernando Collor; havia algumas ações diretas de inconstitucionalidade em que o Supremo Tribunal Federal se pronunciou quanto a alguns aspectos do procedimento; havia o procedimento ainda lacunoso e muito genérico da própria Lei 1.079; existia também para nos amparar o Regimento Interno do Senado federal e, subsidiariamente, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e, obviamente, o processo penal, o Código de Processo Penal, especialmente naquilo que dizia respeito ao procedimento do júri, porque no fundo, no fundo, o processo de *impeachment* se assemelha um pouco ao processo de júri – não é? –, ao júri popular, no caso dos homicídios dolosos, em que o juiz é um mero coordenador do julgamento, e o jurados são aqueles juízes de fato e de direito das imputações assacadas contra um acusado. É isso que ocorre no processo de *impeachment.* Quer dizer, o Presidente do Senado simplesmente coordena os trabalhos, e os Senadores, no caso de um *impeachment* contra o Presidente da República, são quase que assemelhados aos jurados num júri popular no caso de homicídios dolosos contra a vida, não é?

Então, veja, Sr. Senador, a montagem do processo foi extremamente custosa porque nós tivemos que fazer quase que uma colcha de retalhos em termos de normas e, enfim, dispositivos desses diplomas legais aos quais eu me referi. E foi necessário que nós fizéssemos várias reuniões com Lideranças do Senado para que pudéssemos formalmente traçar um roteiro para o processo. Claro que isso foi uma medida de emergência, mas não é algo desejável, algo conveniente. É conveniente que isso esteja previsto na Lei de Impeachment, que agora está em discussão.

Nós nos preocupamos também, Sr. Presidente, com a vagueza, com o aspecto genérico com que alguns tipos penais estavam vazados, estavam veiculados. Então, é preciso, numa imputação tão grave como é uma imputação criminal, seja no que diz respeito ao crime comum, seja no que diz respeito ao crime de responsabilidade, que os contornos do tipo estejam bem balizados. Então, uma das questões com as quais nós nos defrontamos foi exatamente esta: além de estabelecermos os tipos penais de responsabilidade para aquelas autoridades nominadas na Constituição, mas não arroladas na Lei 1.079, nós também buscamos, digamos assim, melhorar a tipificação dos diversos crimes de responsabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já terminando, Sr. Presidente, para não me alongar, eu queria dizer que uma das preocupações que nós tivemos foi justamente criar um procedimento para o início do processo de *impeachment*. Nós entendemos que um Presidente da República hoje eleito com mais de 60 milhões de votos, ou um Governador de estado eleito com milhões ou centenas de milhares de votos, ou outras autoridades também, como os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os ministros de Estado ou, eventualmente, secretários de Estado, comandantes militares e outros, não podem estar sujeitos, pelos altos cargos que exercem, à deflagração de um processo de *impeachment* por um cidadão que se identifica apenas pelo título eleitor ou, enfim, por outra forma de identificação. Quer dizer, alguém eleito com tantos milhões de votos... Então, hoje nós entendemos que o processo esteja talvez excessivamente facilitado na atual lei, o que leva a um atravancamento, seja na Câmara dos Deputados, seja no Senado Federal. Há uma série de processos de denúncias de *impeachment* que não prosperam, porque são denúncias vazias, e atualmente não há nenhuma responsabilização daqueles que iniciam um processo tão sério e que, muitas vezes, não só maculam a honra dos acusados, mas também podem criar até crises institucionais.

Então, nós estabelecemos o seguinte: que são legitimados para iniciar o processo de *impeachment*, para oferecer uma denúncia aqueles legitimados para ingressar com ações constitucionais de caráter objetivo no Supremo Tribunal Federal, como, por exemplo, os partidos políticos, a Ordem dos Advogados do Brasil, um sindicato ou uma associação de âmbito nacional, e todos aqueles que podem iniciar uma ação direta de inconstitucionalidade, uma ação objetiva de controle de constitucionalidade.

De outra parte, também, os cidadãos não ficaram excluídos. Os cidadãos podem, sim, oferecer uma denúncia, mas precisam reunir o número de assinaturas necessárias para desencadear o processo, a iniciativa legislativa popular. Quem quiser apresentar um projeto de lei de iniciativa popular precisa reunir um determinado número de assinaturas previsto na Constituição. Isso funcionaria tanto no âmbito da União, quer dizer, no processo que se desenvolve aqui no Congresso Nacional, como também nas assembleias legislativas.

Em contrapartida, se nós, digamos assim, tornamos um pouco mais rigoroso o desencadeamento do processo de *impeachment*, pela seriedade, pela gravidade das consequências que esse processo traz em si, nós também, em contrapartida, previmos a possibilidade de que, uma vez, digamos assim, se o processo não caminhar, a partir do momento em que ele foi protocolado junto à Câmara dos Deputados ou junto ao Senado Federal, à Presidência da Câmara dos Deputados ou à Presidência do Senado Federal – existem essas hipóteses: quando se trata do Presidente da República, o processo tem início na Câmara dos Deputados; quando se trata, por exemplo, de uma outra autoridade, como o Ministro do Supremo Tribunal Federal ou o Procurador-Geral da República, o processo se inicia no Senado Federal –, para evitar que esse processo sofra uma solução de continuidade por prazo indefinido, para que não fique submetido à absoluta discricionariedade do Presidente da Câmara ou do Presidente do Senado, e também, de forma equivalente, do presidente da Assembleia Legislativa, existe um prazo para que estes presidentes deliberem. Quer dizer, não deliberando, há um arquivamento tácito. Mas, em compensação, é possível que os Parlamentares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ofereçam um recurso à Mesa e, eventualmente, até ao Plenário, para que o processo tenha andamento em conformidade com o disposto no projeto de lei.

Então, nós procuramos, Sr. Presidente, um equilíbrio. Não permitimos que um processo de tal gravidade seja desencadeado por motivos políticos menores ou, enfim, por uma mera idiossincrasia pessoal, até porque, se este processo for desencadeado, iniciado, a denúncia for oferecida sem fundamentação, o presidente ou outra autoridade qualquer incumbida, enfim, de presidir as diversas fases do processo, pode encaminhá-lo ao Ministério Público para apuração de responsabilidade. Portanto, a ideia aqui é não banalizar o processo.

E, finalmente, Sr. Presidente, nós, até na exposição de motivos, fizemos uma distinção muito clara – e, se me permitam, mais uma vez, uma alusão à defesa da tese do Prof. Bandeira junto à Universidade de Salamanca –, uma das preocupações que nós tivemos, como nós estamos num sistema presidencialista, nós quisemos distinguir com muita precisão o processo de *impeachment,* que exige a prática de um crime de responsabilidade, da moção de censura ou desconfiança típica do parlamentarismo. Também uma forma de não banalizarmos o processo de *impeachment*.

No parlamentarismo, nós sabemos que o governo depende da permanente confiança do Parlamento. Uma vez ausente essa confiança, o governo cai – ou cai o Primeiro-Ministro, chefe de governo, ou algum ministro em particular –, porque ele perde a confiança do Parlamento. Então, basta que o governo não tenha mais sustentação no Parlamento que ele cai.

No presidencialismo, o Presidente da República, por exemplo, é ao mesmo tempo chefe de Estado e chefe de governo, uma autoridade do mais alto nível. Ele não pode simplesmente ser destituído do cargo por uma perda eventual ou até permanente de apoio parlamentar. É preciso que ele cometa um crime de responsabilidade. Esse crime, nós procuramos tipificá-lo com bastante precisão. Essa tipificação é extensiva às demais autoridades que podem, em tese, praticar um crime de responsabilidade. E ele só será destituído depois de defender-se amplamente, nos termos do anteprojeto que nós oferecemos.

E a última observação, Sr. Presidente, agora me parece bastante importante: nós cindimos julgamento final do processo de *impeachment*, sobretudo no caso do chefe do Poder Executivo, chefe de governo e chefe de Estado, em dois momentos, até porque, ao longo da história republicana, em todos os *impeachments* que existiram, seja sob a égide da Constituição anterior a essa nossa de 1988, seja sob a égide da Constituição de 1988, sempre houve uma cisão no que diz respeito à decisão quanto à perda de mandato e quanto à pena acessória de impedimento para o exercício de qualquer cargo público por um determinado período.

Tal como ocorreu no processo da Presidente Dilma, o julgamento final se dá em duas fases. Num primeiro momento, o órgão julgador se pronuncia sobre da perda do mandato e, num segundo momento, atento ao princípio da individualização da pena, o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, tendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em vista a gravidade dos fatos cometidos, a personalidade do réu, as circunstâncias, o órgão julgador definirá a extensão dessa pena acessória – se ela deve ou não ser aplicada e, se for aplicada, em que medida e por qual extensão temporal ela vigorará.

Sr. Presidente, quero encerrar por aqui, agradecendo mais uma vez a grande honra de ter sido convidado para mais uma vez comparecer a essa egrégia Casa e, enfim, prestar os esclarecimentos que me cabem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu que agradeço, Sr. Ministro Ricardo Lewandowski. Sem dúvida nenhuma, a Presidência desta Comissão que V. Exa. conduziu deu, vai dar e está dando uma grande contribuição para que esta Casa possa se aprofundar – estudar e deliberar – nessa necessária atualização desse projeto de lei, que vai, sem dúvida nenhuma, dar um norte para as questões que tratam sobre o crime de responsabilidade.

Eu concedo a palavra agora o Conselheiro Nacional de Justiça, Consultor desta Casa, que também fez parte do grupo de juristas que integrou a Comissão de Juristas que elaborou esse importante estudo, o Dr. Luiz Fernando Bandeira.

O SR. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO (Para expor.) – Presidente Weverton, muito bom dia. É uma grande alegria estar aqui ao seu lado nesta Comissão de Constituição e Justiça.

Eu queria iniciar também cumprimentando o Senador Izalci aqui presente, o Ministro Ricardo Lewandowski, o meu caríssimo João Trindade, bem como os que estão remotos, o Prof. Maurício e o Dr. Gregório, e todas as senhoras e os senhores.

Para mim, é uma alegria pela primeira vez comparecer a esta Casa na qualidade de especialista para ajudar a discutir uma proposição legislativa em curso – eu, que sou servidor da Casa há 19 anos e nesta Comissão compareci pelo menos quatro vezes para ser sabatinado para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça, por deliberação desta Casa. Para mim, é uma grande honra estar aqui hoje.

Eu vou tentar pincelar alguns aspectos relevantes desse projeto de lei, até porque o Prof. Ricardo Lewandowski fez uma ampla exposição sobre diversos aspectos relevantes. Eu tentarei complementar naquilo que me for dado a esclarecer e também vou tentar responder a algumas críticas e comentários que foram feitos em Plenário e na mídia. Após a apresentação do projeto, tive oportunidade de participar de alguns debates, de assistir a alguns comentários e acho que a gente pode tentar contribuir com alguns esclarecimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inicialmente, é importante lembrar a necessidade, Senador Weverton, de que o Congresso Nacional se debruce sobre este tema, porque, em geral, nós só nos damos conta de que a lei está desatualizada e precisando de revisão quando acontece uma situação crítica, que é a abertura de um processo de *impeachment*. Então, quando houve o *impeachment* de Fernando Collor, em 1992, já se debateu no Brasil: "Puxa, mas a lei é de 1950 e ainda não está atualizada!". Continuou assim até chegar a 2016, quando se abriu o *impeachment* da Presidente Dilma e novamente se falou: "Puxa, mas a lei ainda está desatualizada!". E continua assim até hoje. É porque é um tema complexo, um tema que envolve paixões, que envolve exercício de poder, de mandatos. E, evidentemente, há diferentes interesses, que têm que estar em jogo na República, mas temos que ter as regras do jogo estabelecidas, como bem falou o Senador Weverton em outra ocasião, para que se saibam os limites da atuação do Poder Legislativo na seara de responsabilização política, que é o que estamos falando aqui.

Nesse sentido, a lei hoje tem 73 anos. Ela foi aprovada em 1950, às vésperas da eleição de Getúlio Vargas para o seu segundo termo. Ele passou um período no Brasil ao qual chegou através de um processo dito revolucionário; sai do poder, entra Eurico Gaspar Dutra; e, no final da gestão de Dutra, o Congresso Nacional aprova a lei vigente, Lei nº 1.079, com o objetivo de usá-la em Vargas, na hipótese de ele exacerbar-se novamente no exercício do poder. E tentam! O Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados chega a levar à votação o *impeachment* de Getúlio Vargas com base nessa lei vigente, só que ele vence o *impeachment*. Isso não resolve a crise política, e, dois meses depois de ele vencer o *impeachment*, ele se suicida, como é bem conhecido. Na sequência, na sucessão de Vargas, nós tivemos dois *impeachments* feitos aqui pelo Congresso Nacional, contra Carlos Luz e contra Café Filho – Café Filho era o Vice-Presidente, e Carlos Luz, Presidente da Câmara – justamente para tirá-los do poder, porque se temia um processo contrarrevolucionário, etc.

Bom, eu não vou entrar nesse detalhe histórico. O ponto que eu quero mostrar é que, naquele episódio lá de 1950, quando se tiraram Café Filho e Carlos Luz, a lei atual não chegou a ser utilizada. Ela chegou a ser utilizada contra Vargas; depois, foi um processo às pressas. A lei veio a ser utilizada, de fato, em 1992, mas aí já estávamos sob uma nova Constituição, que mudou radicalmente o panorama, porque, na de 1946, quando foi feita a lei, a Câmara abria o processo e processava a autoridade, remetendo os autos ao Senado apenas para julgamento. No modelo de 1988, a Câmara autoriza a abertura do processo, que o Senado pode ou não instaurar – isso ficou decidido pelo Supremo –, e, a partir da instauração do Senado, é que se dá o afastamento da autoridade acusada de crime de responsabilidade. Aí o Senado faz o processamento nesta Casa e, na sequência, julga.

Detalhe: como bem lembrou o Prof. Lewandowski, essa etapa da Câmara dos Deputados somente existe no caso específico do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e, eventualmente, dos seus ministros em crimes conexos com esses. As demais autoridades são processadas diretamente no Senado Federal, quando se tratar de autoridade federal, ou diretamente na Assembleia Legislativa, quando se tratar de autoridade estadual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu cheguei a responder, em mais de uma oportunidade, quando a Comissão concluiu os trabalhos e apresentamos o anteprojeto... Qual é o principal aporte que esse projeto faz? E eu responderia: o principal aporte é cumprir a Constituição, porque a Constituição de 1988 já definia que uma série de autoridades deveria responder por crime de responsabilidade, e isso simplesmente não estava previsto na lei: juiz de primeira instância, promotor, desembargador, membro de tribunal superior, comandante das Forças Armadas, Conselheiro Nacional de Justiça, Conselheiro Nacional do Ministério Público, diplomatas... Todos eles a Constituição previa que deveriam responder por esse tipo de responsabilização política, e, no entanto, não havia previsão em lei.

Não havia, por exemplo, quais condutas podem conduzir um embaixador ou um diplomata ao seu *impeachment*. Agora, esse projeto tenta definir algumas condutas que poderiam levar, por exemplo, a um fracionamento da nação, a algum tipo de articulação contrária aos interesses do nosso país. Que tipo de conduta poderia levar um comandante de Forças Armadas a responder por *impeachment*? Então, o projeto propõe algumas condutas que poderiam ser ali enquadradas. Claro, isso está entregue à deliberação dos Parlamentares. Essa foi uma sugestão, digamos assim, uma tentativa de concepção por parte da Comissão de Juristas, que está entregue às mãos dos Parlamentares para avaliarem se é o caso de suprimir algumas daquelas condutas ou acrescentar outras, a fim de bem proteger o interesse público, porque é disso que se trata.

Quando falamos de crime de responsabilidade, essa nomenclatura – crime de responsabilidade – é muito discutida na doutrina. O Brasil fez uma opção curiosa, porque, a rigor, não estamos falando de Direito Penal, estamos falando de responsabilização política. E essa conceituação precisava ser mais amarrada. E, como o Prof. Lewandowski bem apontou, um dos trabalhos da Comissão foi buscar definição mais precisa da conduta e tentar colocar também na previsão legal condutas que não estavam previstas na lei hoje vigente.

Mas eu vou tentar, nos minutos que me restam, focar mais o processo do que propriamente os tipos penais, até porque temos a participação do Prof. Gregório, do Prof. Maurício e do João Trindade, que poderão até contribuir mais com esses aspectos.

No campo do processo, a Comissão precisava se debruçar sobre um problema político: como equalizar o poder dos Presidentes das Casas – do Presidente da Câmara dos Deputados, no caso do *impeachment* do Presidente da República, e do Presidente do Senado Federal, no caso *impeachment* das demais autoridades – com a vontade do Plenário? Porque, por um lado, não seria razoável dizer que qualquer petição de *impeachment* que chegasse seria deliberada diretamente no Plenário. Eu não vou fazer outra coisa no país senão ficar deliberando *impeachment*. Tem medida provisória, tem emenda à Constituição, tem Orçamento, tem uma série de demandas sobre que o Congresso tem que se debruçar. Não é razoável que o tempo todo ele seja obrigado a se debruçar sobre *impeachment.* Se eu disser, por exemplo, que a cada 30 dias o Plenário tem que deliberar e chegar petição toda semana, toda semana teria que se estar votando isso; seria uma coisa contraproducente. Por outro lado, também não seria razoável eu suprimir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em absoluto o poder dos Presidentes da Casa, que é um poder de agenda, um poder de definição da agenda da política da Casa, tirando dele um controle que o Supremo já homologou que ele tem, de dar o despacho inicial a um processo desse de *impeachment.*

Então, qual foi a ideia? Dois caminhos: o primeiro, fazer um juízo mais apropriado ou mais adequado sobre a legitimidade ativa – o Prof. Lewandowski explicou bastante isso já. Eu me recordo bem do Presidente Renan Calheiros, quando esteve na Presidência do Senado da última vez e despachou inúmeros pedidos de *impeachment* contra diversas autoridades submetidas ao Senado Federal. Ele dizia: "Essa lei cria um fator de instabilidade na política nacional, porque, na medida em que qualquer um pode apresentar um pedido de *impeachment* contra uma autoridade eleita com dezenas de milhões de votos, eu inverto a lógica e dou ao cidadão unitário, àquele eventualmente descontente com o resultado da eleição, a possibilidade de passar por cima do desejo de milhões de brasileiros". Então, não poderia ser assim. Ao mesmo tempo, você não pode suprimir totalmente a iniciativa popular. E a lógica que a Comissão adotou, como bem explicou o Professor, foi...

Eu vou me permitir. Eu morria de vontade de poder me referir ao Ministro Lewandowski como Prof. Lewandowski. E eu sei que ele considera essa a principal vocação de sua vida e dedicou-se muito a isso na USP, e eu só tinha tido a oportunidade de me referir a ele como Ministro Lewandowski. Recentemente, em Salamanca, eu tive a honra de tê-lo em minha banca e disse: "Agora eu vou ter o privilégio de poder também me referir ao Ministro como Prof. Lewandowski".

Pois bem, como disse o Professor, nós encontramos referências constitucionais. Não vamos reinventar a roda. Quem é que poderia entrar com o processo de *impeachment*? Aqueles que podem entrar, contra a inconstitucionalidade de uma lei, com uma ação direta de inconstitucionalidade. E, somados a esses, vamos pegar... Quem é que pode iniciar um processo legislativo – a Constituição diz – tanto no âmbito federal quanto no âmbito estadual? Ora, esse parece ser um bom critério. Se aquele número de pessoas pode iniciar um processo legislativo, aquele mesmo número de pessoas poderia propor, iniciar um processo de *impeachment*, o que, inclusive, o qualifica.

Veja bem, isso eu quero frisar, não estou dificultando o processo de *impeachment*; estou qualificando-o, na medida em que não é qualquer petição que chegaria aqui para ser despachada. Eu mesmo tive a oportunidade de lidar com algumas dezenas de petições desse tipo, e, talvez, caso se reunisse uma dúzia e espremesse, houvesse uma meia petição ali, em termos de concretude, de conduta, para ser levada adiante. Então, esse é um aspecto relevante. Nós não estamos limitando, estamos qualificando, porque, se a denúncia for realmente relevante, um partido político vai apresentar, ou a OAB, ou uma confederação nacional sindical, ou mesmo a iniciativa popular direta – e uma petição assinada por milhões de brasileiros vai ter muito mais força do que uma assinada por um indivíduo qualquer, um cidadão qualquer.

Do ponto de vista do processo – é o outro lado; eu me referi primeiro à questão negativa do lado do processo –, os Presidentes agora têm prazo para se pronunciar, o Presidente da Câmara e o do Senado, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prazo de 30 dias úteis. E se eles não fizerem? Arquivamento tácito, quer dizer, a matéria não tem relevância para ser tratada pelo Congresso. Você vai dizer: "Então, na prática, você está gerando um gavetão para não tratar os *impeachments*?". Não; eu os submeto agora a um princípio de colegialidade, porque a matéria vai ser arquivada pelo Presidente da Câmara do Senado, mas permite recurso. E esse recurso tem duas etapas: um primeiro recurso à Mesa, em que bastará a assinatura de um terço dos parlamentares... Por que um terço? Não estamos também inventando a roda; é aquele mesmo número que a Constituição prevê para abrir CPI. Ele levará à Mesa, e a Mesa poderá abrir já um *impeachment.* Mas, se, ainda assim, a Mesa não deliberar, a maioria dos membros pode levar a Plenário. Então, você tem um adequado equilíbrio entre o poder e a prerrogativa do Presidente de pautar, de fazer a agenda política da Casa, mas, se a maioria quiser, ela tem condição de levar o assunto a Plenário, como é o princípio elementar de colegialidade no âmbito do Poder Legislativo.

Do ponto de vista da tramitação do processo, nós regulamos uma fase importantíssima, que é aquela fase de admissibilidade aqui no Senado, que não existia na lei, porque a admissibilidade não se fazia no Senado, era feita na Câmara. Então, o Supremo trouxe esses detalhes nos acórdãos, tanto em 1992 quanto em 2016, e o Prof. Lewandowski, na qualidade de Presidente daquele processo de *impeachment* de Dilma Rousseff, em duas reuniões com as Lideranças da Casa também fixou um rito que foi aproveitado nesse projeto de lei, a fim de garantir o direito de defesa, mas também garantir a atuação das bancadas, das Lideranças e das diferentes correntes que naturalmente existem aqui dentro do Poder Legislativo.

Então, regulamentamos esse prazo inicial, que pode ser bastante flexível. No caso do Collor, foram dois dias. A reunião da Comissão Especial que decidiu abrir o *impeachment* do Collor e, consequentemente, afastá-lo, ocorreu nesta sala aqui e durou duas horas. O parecer tem dois parágrafos e 17 linhas. Já no processo de Dima Rousseff, a Comissão Especial trabalhou durante 20 dias, com a relatoria do Ministro Antonio Augusto Anastasia, que integrou também a Comissão dos Juristas e aportou essa experiência dele.

Qual a diferença do rito Collor para o rito Dilma? A diferença essencial foi o tamanho das bancadas de suporte. O rito foi quase o mesmo, mas se tinha, no caso Collor, um apoio muito diminuto no Senado Federal, e, no caso Dilma, existiam algumas bancadas partidárias com apoio veemente, e isso é natural do Congresso Nacional. O que temos que ter claro na lei é a regra do jogo. Qual é o limite do direito de defesa? Em que oportunidades o réu pode vir se pronunciar? O seu advogado poderá estar presente num depoimento X ou Y? Poderá ser o Advogado-Geral da União, ou não? Então, a lei trouxe esses debates para uma proposta, que pode ser, evidentemente, alterada do ponto de vista dos Parlamentares.

E o último ponto – eu não quero me estender demais até porque temos outros colegas, e o Senador Izalci, tenho certeza, poderá contribuir também com perguntas – é essa questão da pena, que gera alguma polêmica, mas eu tenho certeza de que essa polêmica está muito mais ligada aos amores ou às paixões de 2016 do que propriamente à leitura séria dos precedentes históricos e da normativa vigente. Vou tentar detalhar um pouquinho mais o que o Prof. Lewandowski já apontou aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Houve quatro impedimentos presidenciais no Brasil desde a lei de 1950: aqueles dois a que me referi, de Café Filho e Carlos Luz, ainda em 1955; o de Collor, em 1992; e o de Dilma, em 2016. Em nenhum dos casos – nenhum deles – foi aplicada a pena de perda do cargo com inabilitação. No caso de Café Filho e Carlos Luz,eles apenas perderam o cargo de Presidente da República. O Carlos Luz continuou no exercício de Deputado Federal, e o Café Filho, dois anos depois, tornou-se Ministro do Tribunal de Contas da Guanabara. No caso Collor, foi o contrário. Não se aplicou a perda de cargo porque ele renunciou, mas aplicou-se a inabilitação por oito anos, e o Supremo disse que podia, isso era válido, as sanções poderiam ser aplicadas separadamente naquele caso. Na sequência, houve o caso Dilma, onde aconteceu o mesmo de 1955: aplicou-se a perda de cargo, mas o Senado decidiu não inabilitar a Presidente.

Eu observo que, no mundo, de uma forma geral – Estados Unidos, Argentina e diversos outros países presidencialistas –, a pena principal do *impeachment* sempre é a perda do cargo. Esse é objetivo principal da doutrina. O processo de *impeachment* é para impedir, para tirar do cargo um agente público maléfico ou que eventualmente não esteja conduzindo o seu cargo de forma..., em consonância com a legislação. A questão da inabilitação varia em diversos países conforme a legislação. Nos Estados Unidos, é feita uma votação separada. Na Argentina, também é prevista uma votação separada. Na Lei 1.079, de 1950, era prevista uma votação separada.

E aí vem: mas por que houve aquele debate se se podia ou não fatiar o *impeachment* em 2016? Porque existe uma leitura, que é uma leitura bem razoável, do texto constitucional que entende que a pena seria uma só. Qual é o dispositivo constitucional que fala isso? É o §2º do art. 52. Posso pegar emprestado? Ele diz o seguinte, o parágrafo único do art. 52: "Nos casos previstos nos incisos [tais e tais, que são o *impeachment* de Presidente da República e demais autoridades] [...], funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se [eu chamo a atenção para este verbo: "limitando-se"] a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos [etc.] [...], à perda do cargo, com inabilitação [...]". Esse dispositivo é lido – foi lido, em 2016, por diversos comentaristas políticos e jurídicos – como sendo uma pena única possível, que seria a perda do cargo com inabilitação. Mas, observem, o verbo utilizado é "limitando-se", ele está fixando o limite máximo, a pena máxima que pode ser aplicada. E é uma norma básica de exegese de textos: primeiro, tem que olhar o verbo, depois a preposição. Então, a preposição é "com" realmente, a perda do cargo com inabilitação. Porém, o verbo: "limitando-se", é o limite máximo.

Eu não entendo, sinceramente, que existe uma limitação constitucional a que o Senador, eventualmente, aplique a perda do cargo sem inabilitação. E explico por que, Senador Izalci: na prática, isso permite ao Senado fazer a individualização da pena, a proporcionalidade da pena, como manda a Constituição. E, se me permitem, aqui, já que estou numa Casa política, eu que cresci e me forjei profissionalmente nesta Casa, me permitam um comentário adicional: na prática, isso aumenta o poder dos Senadores, aumenta a faculdade dos Senadores de fazerem um juízo individualizado da conduta. Aquela autoridade, que pode ser o Presidente da República, pode ser o Ministro do Supremo, pode ser um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comandante de Forças Armadas, um diplomata ou um ministro de algum outro tribunal superior, aquela autoridade agiu com má-fé, com alta dose de reprovabilidade social em sua conduta ou ela cometeu um deslize pontual por que merece deixar o cargo, mas talvez não deva ser inabilitada? Isso permitirá aos Senadores um espectro maior de decisões a fim de individualizar a pena a ser aplicada, e não somente uma situação preto e branco: perde o cargo com inabilitação ou é absolvida integralmente. Então, acredito que isso acaba contribuindo para um julgamento mais justo e para o princípio constitucional da individualização da pena.

Tem uma série de outros aspectos que valeria a pena ressaltar. Eu estou no limite do meu tempo, não quero me estender demais, mas vou talvez recordar um detalhe: nós pensamos muito no *impeachment* do Presidente da República quando discutimos a legislação do impeachment. Nós temos que lembrar que houve diversos *impeachments* no Brasil de Governadores. Houve um primeiro lá em Alagoas, pouco depois de a lei ser aprovada. Houve mais recentemente no Rio de Janeiro, contra o Governador Witzel; em Santa Catarina, três anos atrás, houve duas tentativas de *impeachment*, mas o Governador venceu na Assembleia. Então temos que pensar, quando fazemos essa legislação, não é só o Presidente da República, não.

E aí, esse projeto tem uma grande vantagem, Senador Weverton – se me permite, talvez eu esteja me autovangloriando pelo nosso trabalho, mas eu acho que realmente isso é uma vantagem –, a lei vigente regulamenta o processo do Presidente da República, que é o mais complexo, porque depende da Câmara dos Deputados, e depois ela trata pontualmente de outros tipos de *impeachment*. Aqui nós invertemos a lógica. Temos um procedimento geral, uma regra geral do procedimento, que se aplica ao Ministro do Supremo, ao Diplomata, ao Comandante de Forças Armadas, ao Presidente da República, ao Ministro da AGU, ao Procurador-Geral da República, ao Governador de Estado, ao Desembargador, a todos. E aí, num capítulo à parte, trazemos aquelas regras específicas do Presidente da República na fase em que está na Câmara dos Deputados. Isso traz mais previsibilidade, traz um processo mais linear, e eu acredito que garante melhor o direito de defesa, que era uma das preocupações, uma das maiores deficiências da Lei nº 1.079.

Eu não vou me estender mais, senão vou acabar comprometendo, Senador, a fala dos meus colegas e dos Senadores que, eventualmente, queiram fazer perguntas, mas eu só queria novamente reafirmar a minha alegria de poder participar deste debate e de ter podido participar deste trabalho da Comissão de Juristas, ladeado por cabeças tão brilhantes, e assim, quem sabe, aportar um pouquinho para a melhora das instituições democráticas do nosso país.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Muito obrigado pela sua participação, Dr. Luiz Fernando Bandeira, Conselheiro do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu já vou direto agora ao Sr. Gregório Assagra de Almeida, Procurador de Justiça, aposentado, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Professor do Programa de Mestrado e Doutorado da Universidade de Ribeirão Preto e também fez parte da Comissão de Juristas.

Também esclareço que outros membros da Comissão de Juristas serão convidados para a próxima audiência pública, que, provavelmente, até o final aqui desta reunião, nós já iremos divulgar. Serão três audiências públicas para podermos discorrer, ouvir e discutir este importante tema.

Então, Prof. Gregório Assagra de Almeida, V. Sa. tem até dez minutos para utilizar.

O SR. GREGÓRIO ASSAGRA DE ALMEIDA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia a todos e a todas. Um bom dia com muita amorosidade à democracia, ao sistema político, à Constituição de 1988.

Hoje é um dia muito especial para mim, primeiro por participar desta audiência pública, em que se discute um projeto de lei que é extremamente importante para o devido processo legal democrático no país, que é importante para a proteção dos direitos fundamentais, dos bens jurídicos constitucionais fundamentais, dos direitos da cidadania. E, ao mesmo tempo, eu fico muito feliz, tomo isso como um presente, que hoje também é meu aniversário e imagina participar de uma Comissão de Constituição e Justiça do Senado, neste momento importante para a democracia, motivo de muita honra e de muita felicidade, eu tomo como um presente.

Eu gostaria de agradecer ao Senador, Presidente da Casa, Rodrigo Pacheco, pela deferência ao nosso nome, para participar da Comissão; também agradecer o convite do Senador Davi Alcolumbre; saudar o Presidente dos trabalhos e da audiência pública, o Senador Weverton Rocha. Eu não poderia deixar de saudar os demais Senadores presentes; o Ministro Lewandowski, que é um grande mestre, ex-Presidente do Supremo, um professor, um jurista que nos ensinou com elegância e com sabedoria; saudar também o querido colega Conselheiro Bandeira; o Dr. Maurício; o Dr. Heleno; o Dr. João Trindade; todos que participam; todos os cidadãos; demais autoridades aqui presentes.

Eu gostaria aqui, em complemento à fala do Ministro Lewandowsk e do Bandeira, que já detalharam muitos aspectos das inovações, de ressaltar que houve uma preocupação, sem sombra de dúvida, com os novos tipos penais, deixando claro o projeto, no seu art. 4º, que somente serão tipificados os crimes dolosos na forma tentada ou consumada. Esse é um aspecto extremamente importante. Então, só responderá pela nova tipologia – isso está expresso – aqueles que praticarem crimes dolosos.

Mas outros aspectos extremamente importantes que merecem destaque, que são aspectos até metodológicos dos trabalhos da Comissão, foram os seguintes: a Comissão se preocupou, sob a liderança do Ministro Lewandowski, com o mapeamento das principais questões e problemas existentes – e nós mapeamos as principais questões e problemas existentes, as lacunas normativas que existiam e também as polêmicas, e valorizamos sobretudo a clareza normativa, porque nós estamos falando de um projeto de lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que vai proteger a democracia e os direitos fundamentais, e, acima de tudo, o alinhamento à Constituição. E por que o alinhamento à Constituição? Porque o que nós estamos tratando está expresso na Constituição, no art. 85: crimes que atentem contra a Constituição. E a Constituição, no art. 85, expressa, fala: "[...] especialmente [...]", e aí arrola os crimes. Olha a importância desse projeto para os direitos fundamentais, para a democracia no país, para o sistema político. Olha os crimes: contra a existência da União; o livre exercício do Poder Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constituídos das unidades da Federação; o exercício dos direitos políticos, individuais e coletivos; a probidade administrativa; a lei orçamentária; o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Vejam bem, senhores e senhoras, nós estamos tratando, portanto, de um projeto de lei que vai disciplinar crimes políticos dos mais importantes para a proteção da democracia, e esta audiência pública é extremamente importante para esse debate, para o aprofundamento das discussões.

E mais: nós verificamos, nas nossas discussões, que nós estamos tratando de uma modalidade de proteção e de tutela coletiva de direitos difusos da sociedade brasileira, direitos fundamentais difusos da sociedade. O processo de *impeachment* é uma modalidade de processo coletivo que interessa a todo o país, que interessa ao setor político, ao setor econômico, aos cidadãos em si, às instituições do sistema de Justiça, porque os impactos de uma decisão em um processo de *impeachment* atingem todos indistintamente.

Então, alguma preocupação com a boa técnica de processo, uma atualização com relação às técnicas atuais de processo, uma preocupação com o contraditório e a ampla defesa, para que o denunciado e depois eventualmente acusado seja informado de todos os atos do processo, para que a ele seja garantida a ampla defesa quanto às matérias de fato, quanto às matérias de direito.

Também houve uma preocupação. O Ministro Lewandowski ressaltou muito isso; e o Bandeira, que é um grande especialista no tema. Uma preocupação com o pragmatismo. Não adiantava a apresentação de uma proposta mesmo que fosse muito ideal, mas que não tinha como ser executada na prática, mas com um pragmatismo alinhado à segurança jurídica e à justiça.

Eu queria aqui destacar dois pontos que acho que são importantes no projeto. O primeiro deles, já ressaltado tanto pelo Ministro Lewandowski como pelo Dr. Bandeira, diz respeito à legitimação. E por que essa legitimação é coletiva? É uma legitimação que garante mais estabilidade e segurança, evitando, como disse o Ministro Lewandowski, banalização do processo de *impeachment*. Essa legitimação é coletiva porque nós estamos tratando de um processo de natureza coletiva especial, político, que atinge e pode atingir a democracia. Portanto, uma legitimação coletiva dá mais segurança jurídica, mais estabilidade, como acontece na ação direta de inconstitucionalidade, na ação declaratória de constitucionalidade, nas ações coletivas em geral. Então, daí a importância de seguir esses modelos, esse alinhamento à Constituição.

Em relação também à questão da pena, é óbvio, como disse e já ressaltou o Bandeira e o Ministro Lewandowski, a divisão, nos quesitos para primeiro julgar a perda do cargo e depois a suspensão dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

direitos políticos, se dá por questões basilares somente do direito de caráter punitivo. Nós estamos falando de um processo de caráter punitivo, de aplicar sanção, e a interpretação não pode ser ampliativa, ela tem que ser restritiva quanto aos aspectos das penas; e mais ainda, essas penas são aplicadas sem prejuízo das infrações penais comuns, como está no art. 5º do projeto.

Portanto, essa proporcionalidade, essa razoabilidade se ampara em questões de justiça, em questões que já decorrem de uma evolução do direito de caráter punitivo, de natureza punitiva, nas principais democracias do mundo.

Está um projeto, é óbvio, que eu poderia dizer bem evoluído, bem sistematizado, mas esta Casa é o ambiente próprio e legítimo para aperfeiçoá-lo, ampliá-lo, reduzi-lo e aprová-lo, porque é uma necessidade premente da sociedade, dos direitos fundamentais e do cidadão essa aprovação.

Eu agradeço a participação nesta audiência pública a todos, ao Sr. Senador Weverton, também ao Ministro Lewandowski e a todos os senhores e todas as senhoras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Obrigado, Prof. Gregório Assagra.

Eu vou convidar também, que está de forma remota, o Sr. Heleno Taveira Torres, Advogado e Professor da USP, para sua exposição pelo tempo de até dez minutos.

O SR. HELENO TAVEIRA TORRES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente Exmo. Sr. Senador Weverton Rocha, quero destacar aqui também o meu enorme entusiasmo com este encontro, com esta audiência pública para tratar de um tema essencial não só ao constitucionalismo, mas também aos valores do princípio republicano e democrático.

Quero saudar o Ministro Ricardo Lewandowski, com quem tive orgulho de atuar e participar neste grupo tão seleto de juristas sob a sua presidência; de igual modo também quero cumprimentar todos os demais colegas que integram esta audiência pública e saudar, ainda que não estejam presentes, o Senador Davi Alcolumbre, Presidente desta egrégia Comissão de Constituição e Justiça, e também o nosso Presidente Senador Rodrigo Pacheco.

Eu queria, antes de tudo, dizer que esta é uma lei que fortalece a República, Senador Weverton. Ela fortalece a República, porque, nas repúblicas, todos os cargos devem responsabilidade não só jurídica, de apuração de eventuais danos causados pela ação de algum agente público, mas, especialmente, política também, não é? A Câmara dos Deputados e o Senado da República, assim como também as demais Casas Legislativas, têm o múnus público de apurar essas responsabilidades. E é essencial, numa democracia e numa república, que os cargos exercidos com responsabilidade, e logicamente também as pessoas que assumam esses cargos, não tenham temor, não tenham que usar do exercício do poder sob um manto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

medo de, a qualquer momento, serem afastadas dos seus cargos sem o devido processo legal, sem a apuração das suas responsabilidades por condutas dolosas, em que a mera alegação poderia ser suficiente para iniciar um processo de *impeachment*.

Então, o anteprojeto que deu origem a este Projeto de Lei 1.388, de 2023, penso eu, traz uma enorme contribuição para o aperfeiçoamento das instituições republicanas e democráticas do nosso país, atualiza uma lei fundamental que é a Lei do Impeachment, após termos apurado toda a sua utilidade jurídica em processos que transcorreram, alguns com resultado de *impeachment*, de impedimento dos Presidentes da República, como foi o caso de Fernando Collor de Mello e da Presidente Dilma Rousseff, e em outros, como foi bem demonstrado pelo nosso colega Dr. Bandeira, sem esse resultado direto.

Mas o que importa é que, após a Constituição de 1988, Senador Weverton, esse texto está desatualizado, não atende sequer as regras de determinação de responsabilidade dos ministros de Estado na sua totalidade; dos cargos que foram inovados pela Constituição de 1988, e não existiam à luz da Constituição de 1946; e igualmente também com relação a certos princípios, pressupostos constitucionais, dos direitos e garantias fundamentais, como é o caso, por exemplo, daqueles princípios do próprio direito penal, do direito acusatório.

Então, nesse sentido, nós temos um avanço considerável nesse texto, que merece, logicamente, ser bem evidenciado.

Do outro lado, para além da ampliação do rol dos agentes, para além também da atualização com a Constituição, nós tivemos aqui uma atenção fundamental com a tipificação das condutas. E esse caso – é importante que se diga –, o que corresponde à tipificação das condutas, é essencial para que todos os agentes saibam exatamente o que pode ser objeto, claro, de responsabilidade à luz de outras leis, mas também especialmente quais são aquelas hipóteses que podem fomentar a sua aplicação quando se trata de crimes de responsabilidade. E esses crimes de responsabilidade devem ser identificados em tipologias bem determinadas, não é? Então, essa preocupação é de ordem técnica, porém essencial. E é exatamente nesse sentido, como bem destacaram o Dr. Bandeira e o Ministro Lewandowski.

Esse ponto da preocupação sobre os crimes de responsabilidade do Presidente e do Vice-Presidente sempre estiveram presentes. O que nós não temos logicamente aqui são algumas tipologias que não estavam previstas, que não estavam evidenciadas em relação à legislação pretérita; porém, estão presentes no texto constitucional – estão presentes no texto constitucional para fins de responsabilidade. Então, é o caso mesmo dos crimes contra as instituições democráticas, a segurança interna, o livre exercício dos Poderes constitucionais, que estavam, de algum modo, presentes no texto passado, mas não explicitados adequadamente como agora se encontram, notadamente ali no art. 7º desse texto.

Essa preocupação vai ser ampliada também com relação aos crimes contra a probidade na administração pública. Então, a preocupação, no art. 9º, de identificar quais são exatamente os crimes de responsabilidade contra a probidade na administração pública levam, então, à identificação, para os fins de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um processo judicial, de culpabilidade, de identificar a culpa e se houve dolo ou não por parte daquelas autoridades – e quero deixar claro: não só do Presidente da República, mas também de ministros, Advogado-Geral da União, Ministros do Tribunal de Contas da União e tantas outras autoridades ali determinadas –, em crimes como omitir ou retardar a publicação de leis, decretos, resoluções, portarias ou quaisquer outros atos oficiais, comprometendo o interesse público; dificultar ou impedir a apuração de crime de que tenha ciência ou a responsabilização daqueles que o cometeram; infringir normas constitucionais ou legais que regem o provimento de cargos públicos para satisfazer interesse pessoal ou político-partidário. Essas questões não estavam exatamente presentes de forma explícita como na caracterização que nós temos hoje com essa nova proposta na forma do PL 1.388, como também os crimes contra a Lei Orçamentária que estão previstos no art. 10.

Eu acompanhei muito de perto o *impeachment* da Presidente Dilma porque, sendo titular da cadeira de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo, tratava-se de uma discussão sobre crimes contra a Lei Orçamentária, o que eu não identificava. Não identifico. E tanto é assim que acaba de haver um acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região identificando que não havia, que não houve nenhum descumprimento das leis orçamentárias. Porém, a questão de apuração da responsabilidade política foi feita por este Senado da República, levando em conta a legislação atual em vigor.

Mas o projeto atual, por exemplo, explicita, de forma muito mais clara, quais são exatamente essas hipóteses dos crimes contra a Lei Orçamentária. Então, não apresentar os projetos de Lei Orçamentária no prazo previsto na Constituição – isso já estava presente. Agora, o que não estava presente é observar justamente a identificação muito clara exatamente destas hipóteses: deixar de entregar aos entes federados no prazo legal as receitas tributárias a eles devidas; não repassar no prazo legal os duodécimos destinados aos Poderes Legislativos, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública; não aplicar os recursos constitucionalmente exigidos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde que estão previstos na Constituição de 1988 – mas isso não preexistiu na Constituição de 1946; estamos falando aqui do Fundeb, estamos falando do SUS –; destinar recursos vinculados a finalidade diversa da fixada na Constituição ou em lei; descumprir, deliberada ou reiteradamente, legislação orçamentária de responsabilidade fiscal. Essas preocupações agora estão tipificadas de um modo mais objetivo.

É lógico que um outro ponto que aqui também vai ser importante destacar no parágrafo único é que a ocorrência de crime de responsabilidade previsto nesse artigo independe da aprovação ou rejeição das contas pelo órgão competente. Por quê? Para que nós não tenhamos a forma prevalecendo sobre o conteúdo, Senador Weverton. Essa questão, senhoras e senhores, é de extrema importância. Nós temos que privilegiar aqui, como bem disse o Dr. Gregório – e o saúdo aqui pelo seu aniversário –, a tipificação com a melhor técnica penal. Não pode ser o impedimento, o afastamento de autoridade por mera alegação, por mera insatisfação política, não! Nós temos que ter uma determinação clara, objetiva, que nos leve a essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

responsabilidade com a sensação de que aquilo corresponde efetivamente a uma ilegalidade, a um ilícito que foi cometido por aquela autoridade.

Diga-se o mesmo com relação à apuração dos casos de crime de responsabilidade de ministro de Estado, crime de responsabilidade dos comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, especialmente nas suas competências, estritamente nas suas competências, ou em eventuais desvios dessas competências, e nos crimes de responsabilidade dos magistrados. Logicamente, a questão dos magistrados merece ser um capítulo muito bem redigido, muito bem elaborado, com muito cuidado, justamente para determinar quais são essas hipóteses, quais são exatamente essas situações jurídicas que podem levar à responsabilização do crime de responsabilidade de presidente de tribunal, de magistrados de primeira instância ou de ministros dos tribunais superiores, assim como do Ministério Público ou mesmo dos crimes de responsabilidade dos Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho do Ministério Público, dos Governadores, Vice-Governadores e secretários de Estado.

De tal modo que nós agora, Senador Weverton, creio eu que nós estamos aqui oferecendo à sociedade, como resultado do trabalho dessa Comissão de Juristas, uma nova legislação sobre o crime de responsabilidade com alta qualidade técnica, com muito respeito à democracia e, mais do que tudo, com um firme compromisso de cumprimento do princípio republicano em nosso país.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu que agradeço. Prof. Heleno Taveira Torres.

O Sr. Maurício de Oliveira Campos Júnior teve que se ausentar, pediu desculpas, mas certamente será convidado por esta Comissão para a nossa audiência pública seguinte.

Eu concedo aqui a palavra ao nosso último orador, que fez parte também da Comissão de Juristas, o Consultor dessa Casa, que irá nos acompanhar, dará toda a assessoria e o acompanhamento a essa relatoria junto aos colegas Senadores aqui dessa importante Comissão e também lá no Plenário, o Sr. João Trindade Cavalcante Filho.

O SR. JOÃO TRINDADE CAVALCANTE FILHO (Para expor.) – Muito obrigado. Bom dia. Senador Weverton, Presidente e Relator dessa matéria, muito obrigado.

Gostaria de agradecer o convite para participar. Como o Conselheiro Bandeira falava aqui também, é uma honra, como servidor de carreira da Casa, vir aqui dar alguma opinião de natureza técnica em relação a essa matéria. Gostaria de saudar todos os membros da Comissão. Eu não fui membro da Comissão, mas assessorei, na qualidade de consultor da Casa, os trabalhos da Comissão. Gostaria de cumprimentar todos os que aqui se fizeram presentes, virtualmente ou presencialmente, na pessoa do Presidente da Comissão e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Professor – tenho a honra de poder chamá-lo também de Professor, porque fui aluno dele no doutorado da USP –, Prof. Ricardo Lewandowski.

Gostaria de iniciar tentando aqui, em certa medida, trazer alguns aspectos que complementam as falas que me antecederam.

Em primeiro lugar – é interessante ter trabalhado também nessa questão das emendas –, já foram apresentadas até agora 58 emendas aqui, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, em que é possível passar a identificar alguns pontos de maior controvérsia, que eu acho que podem ser debatidos, podem ser discutidos do ponto de vista técnico.

Mas, me permitindo uma breve introdução, eu gostaria de dizer que é preciso a gente entender, para entender esse projeto de lei, a gente compreender a natureza jurídica do *impeachment*. É claro que não é papel do legislador entrar em decisões de natureza doutrinária, mas há um pressuposto que vai condicionar todo o projeto, que é exatamente essa natureza, quer dizer, *impeachment* não se confunde com – como dito na tese de doutorado do Prof. Bandeira – moção de repúdio do parlamentarismo, moção de desconfiança; não se confunde também com o *recall* nos países que o adotam, que é a revogação popular de mandatos, quer dizer, que aí depende de uma confirmação pelo povo, depende de um referendo revocatório, como adotado na Suíça, em alguns países, em alguns estados americanos e até na Constituição argentina; e também não se confunde com crime comum, quer dizer, não tem essa natureza de um crime de natureza propriamente dita, fato típico, ilícito e culpável, que gera reclusão. Isso é um pressuposto importante, inclusive para a gente entender a tipificação, porque, por exemplo, há muita crítica: "Ah, tal definição está no crime de responsabilidade, mas não tem correspondente no Código Penal". Não necessariamente há que se ter, quer dizer, pode ser uma conduta politicamente grave, mas que não justifica a restrição da liberdade de ir e vir da pessoa física. Talvez um exemplo que me vem aqui à memória seja o de difundir dolosamente notícias falsas para descredibilizar instituições democráticas. Pode ser que se enquadre como um crime contra o Estado democrático de direito, e pode ser que não, mas, independentemente disso, a depender da potencialidade disso ou do agente político que assim se manifeste, isso pode gerar uma responsabilização política.

E também o contrário. Também houve algum estranhamento de que algumas das questões, alguns dos crimes contra a administração pública não estão aqui no projeto. Também não necessariamente, quer dizer, pode acontecer de um crime comum contra a administração pública não se revestir da gravidade para gerar perda do mandato de alguém. Assim como nem todo crime praticado por um Parlamentar é motivo para cassação do mandato por quebra de decoro, não necessariamente todo crime contra a administração pública vai estar tipificado aqui como *impeachment*. Então, é importante este pressuposto – e aqui parece um pressuposto muito bem adotado pela Comissão de Juristas – de buscar que haja essa ampla defesa, haja o contraditório, mas resguardar também, Presidente Lewandowski, o julgamento de natureza política, quer dizer, quem vai aquilatar a gravidade dessa conduta vão ser os órgãos de natureza política.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E para não ficar repetitivo, eu vou tentar abordar outras temáticas que os debatedores que me antecederam ainda não abordaram por limitação de tempo, obviamente. Por exemplo, uma questão muito importante aqui diz respeito – o Prof. Gregório Assagra falou disso brevemente – à natureza dolosa dos crimes, que está lá no art. 3º. Esse aqui é um ponto de uma tomada de decisão, porque havia quem sustentasse uma possibilidade de uma natureza culposa de crimes de responsabilidade, mas que, aparentemente, vai na contramão do que o próprio Congresso Nacional tem feito, *vide* a Lei de Improbidade, que nós tivemos, inclusive aqui sob a relatoria do Senador Weverton, restringindo ou centrando forças exatamente na punição das condutas mais graves, que são as condutas de natureza dolosa. Então, aqui há uma convergência, digamos.

Uma outra questão, que o Conselheiro Bandeira trouxe também, mas que eu gostaria de reiterar, é a questão da competência legislativa, Senador Izalci, que é: não se pode pensar só nas autoridades de natureza federal. O Supremo Tribunal Federal já disse que, embora o *impeachment*, o crime de responsabilidade não tenha natureza penal em sentido estrito, a competência da União para legislar sobre *impeachment* deriva da competência privativa dela para legislar sobre direito penal, quase que por analogia, digamos assim. Então, é competência privativa da União definir o que é crime de responsabilidade e as normas de processo e julgamento de autoridades federais, estaduais e, inclusive, municipais. Tem até a Súmula Vinculante 46, que vai tratar sobre essa temática, dizendo que é inconstitucional até dispositivo de constituição estadual trata sobre a matéria.

Eu lembro que o Senador Esperidião Amin, que, inclusive, acompanha virtualmente a reunião da Comissão... Chegou-se a ter a discussão sobre até que ponto, por exemplo, uma lei orgânica municipal poderia reger o *impeachment* de Prefeitos e se chegou à conclusão de que isso tem que ser 100% legislação federal. Então, essa preocupação que a Comissão teve... É interessante notar também que o projeto não trata de *impeachment* de Prefeitos, porque o mandamento que foi dado à Comissão exatamente era o de atualizar a Lei 1.079, e a questão de crime de responsabilidade dos Prefeitos está tratada no Decreto-Lei 201, de 1967. Obviamente, é algo que esta Comissão pode haver por bem ampliar ou não o escopo, mas é a explicação que me parece técnica para a Comissão ter tratado das autoridades que eram listadas na Lei 1.079.

E, já me encaminhando para a conclusão, eu traria alguns pontos aqui que merecem, digamos assim, algum tipo de debate, algum tipo de explicação.

Em primeiro lugar, a tentativa do Projeto 1.388, de 2023, de completar, de trazer... Isso esteve presente na fala de todos os oradores que me antecederam. A gente teve um problema, a gente tem um problema real: existem algumas autoridades que não têm tipificação na lei atual. Então, por exemplo, o STJ chegou a julgar a Representação nº 8, de Goiás, que se voltava para apurar um crime de responsabilidade de um desembargador, e o Superior Tribunal de Justiça absolveu o acusado da imputação por atipicidade, por falta exatamente de previsão legal. Então, não se está falando aqui de algo que pode vir a acontecer, se está falando de algo que efetivamente já aconteceu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra temática também. O Prof. Lewandowski comentou sobre essa questão de tentar trazer uma legitimação um pouco mais qualificada – e o termo "qualificada" foi o Conselheiro Bandeira que utilizou –, que é uma questão muito importante. Muito se fala, às vezes, na imprensa: tem 100, 120 pedidos de *impeachment* contra a autoridade X, contra a autoridade Y. Isso, do ponto de vista jurídico, é um dado irrelevante. Pode haver mil petições ineptas e pode haver uma petição que é densa do ponto de vista jurídico e político. Então, nesse sentido aqui, o projeto restringe/qualifica o poder de iniciativa, o que termina forçando a que essa denunciação seja feita com um pouco mais de responsabilidade. Há uma questão interessante aqui também, um dado interessante, que é o fato de que o Brasil já é um dos países que têm a maior legitimação para propor ação direta de inconstitucionalidade no mundo. Então, por exemplo, o Brasil se inspirou muito no modelo alemão, mas, no modelo alemão, é preciso que um terço dos Parlamentares se reúna para propor uma ação direta de inconstitucionalidade. No Brasil, um partido político com representação no Congresso Nacional com um Deputado pode propor ação direta de inconstitucionalidade e, por conseguinte, pode propor um pedido de *impeachment*. Então, talvez não haja uma restrição tão grande quanto originalmente se tenha percebido.

Ainda na questão da legitimação, há um tema que muito frequentemente tem passado despercebido que é que, na Lei 1.079, existem dois processos diferentes de crimes de responsabilidade: o processo de julgamento político por órgão político – Senado, Assembleia, tribunal misto, etc. –; e o processo de julgamento político, mas de natureza jurisdicional, que corre perante o Poder Judiciário.

A Constituição, em vários dispositivos – 102, competência do Supremo; 105, do STJ; 108, do TRF –, em vários momentos, traz julgamento de autoridades pela prática de crime de responsabilidade, mas em órgãos de natureza jurisdicional, e isso é tratado no projeto no art. 75 e seguintes. Essa é uma diferença marcante, porque causa até uma certa perplexidade, digamos assim, um julgamento que tem influência política ser conduzido por um tribunal. Talvez até um reconhecimento, Prof. Lewandowski, de que realmente os tribunais também exercem uma atuação de natureza Política, com "p" maiúsculo, com o exercício de soberania estatal.

Mas é interessante, porque isso hoje é regido por outra lei, a Lei 8.038, de 1990, inclusive – diz o Supremo Tribunal Federal –, para fins de denúncia. Então, nós temos hoje autoridades que só podem ser denunciadas pelo Procurador-Geral da República, mesmo por crime de responsabilidade, e que, no projeto, não.

Agora, há uma unificação dessas regras; quer dizer, a denúncia por crime de responsabilidade, seja o julgamento de competência de órgão de natureza política, seja de competência de órgão jurisdicional, vai passar a poder ser feita pelos legitimados previstos aqui no art. 21 e seguintes; quer dizer, vai poder ser feita por partido político com representação no Congresso, Conselho Federal da OAB e pelos cidadãos reunidos na mesma proporção para propor projeto de lei de iniciativa popular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eram essas algumas questões que acho que poderiam ser citadas, levando em conta ou reiterando, Presidente Weverton, que a questão principal a ser resolvida – sobre a qual a Comissão de Juristas traz para o debate um texto amadurecido, um texto que vai permitir às Sras. e aos Srs. Senadores se debruçarem sobre um ponto de partida já bastante elevado – é a questão, inclusive, não só de atualizar, mas de consolidar a lei, porque o problema da Lei 1.079, de 10 de abril de 1950, não é só de ser de 1950, mas de ser, como o Ministro Lewandowski citou, pré-constitucional. Existem alguns problemas que o legislador de 1950 nem sequer imaginava e que foram trazidos pela Constituição de 1988.

Para finalizar, há uma questão também, uma mudança muito importante de que, desde 2016, já se falava, desde o *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff se falava, para a qual o projeto dá um tratamento interessante, que, obviamente, vai ser submetido ao debate na CCJ: a questão do juízo de pronúncia. O Ministro Lewandowski falava da semelhança desse processo com o Tribunal do Júri, em que há o juízo de pronúncia que libera para julgamento e o juízo de mérito feito pelo conselho de sentença. Só que, na Lei 1.079, como atualizada para a Constituição de 1988, isso gerou um procedimento um tanto quanto *nonsense*, em que quem autoriza, quem libera para julgamento é o Plenário do Senado e quem julga é o Plenário do Senado, alguns dias depois. Então, é uma situação que não faz nenhum sentido, e apontávamos isso, escrevíamos isso em 2016.

E aqui o projeto traz um procedimento que, a meu ver, Conselheiro Bandeira, é bem mais racional, que é: a Comissão Especial faz o juízo de pronúncia, a Comissão Especial é que vai se debruçar sobre as provas, sobre as alegações. A própria questão da prova testemunhal está muito mais bem tratada aqui no projeto do que na legislação atual, evitando aquela multidão de testemunhas que vêm repetir a as mesmas questões. Então, há uma limitação que não compromete a ampla defesa e o contraditório, mas que garante a racionalidade do processo. Mas, agora, a Comissão Especial faz o juízo de pronúncia, quer dizer a Comissão Especial vai liberar o processo para julgamento depois de se debruçar sobre as provas; o parecer da Comissão Especial é o parecer que libera para julgamento, sendo aprovado, e aí o julgamento vai ser feito pelo Plenário, pelos 81 Senadores, no caso das autoridades submetidas a julgamento pelo Senado.

É uma situação que aqui traz um regramento um tanto quanto mais racional para a temática. Obviamente, a tomada de decisão de natureza política vai ser feita pela Comissão, sob a relatoria do Senador Weverton. Obviamente também, como em todo projeto de lei, ainda há temas que podem ser analisados, especialmente na questão de tipologia. Eu lembro que alguns setores, inclusive das Forças Armadas, citavam a questão de uma necessidade de equalização dos tipos de ministros de Estado com os tipos de comandantes das Forças Armadas, mas são questões que vão, obviamente, ocupar os debates nesta Comissão.

Mas eu gostaria de, mais uma vez, agradecendo penhoradamente o convite e a honra de estar aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, também agradecer a toda a audiência da TV

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senado e a quem nos acompanha e também me colocar à disposição mais uma vez do Relator, Senador Weverton, no que eu puder auxiliar.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Obrigado, nosso Consultor João Trindade.

Eu vou direto aos Senadores inscritos.

Convido o Senador Esperidião Amin, que acompanhou atentamente aqui a fala de todos os expositores. Ele está, se não me engano, em um hospital, mas acompanhando de forma remota a sessão.

Bom dia, Senador Esperidião Amin. V. Exa. está com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para interpelar. *Por videoconferência*.) – Muito bom dia, querido amigo Senador Weverton.

Quero saudar a todos os debatedores presentes e o Dr. Heleno, que também participa remotamente.

O senhor diz bem, eu fui submetido ontem a um procedimento cirúrgico na coluna e, seguindo a orientação do nosso califa Otto Alencar, estou sobrevivendo. Ele tem alguma responsabilidade pela minha decisão, e efetivamente eu estou me recuperando muito bem.

Quero cumprimentar a todos os demais debatedores, o Senador Izalci, o Ministro Lewandowski, o nosso Conselheiro Bandeira de Mello e o nosso ilustre colega de trabalho Dr. João Trindade. Aliás, o Dr. João Trindade fez uma interessante comparação entre o quanto é aberto o nosso controle de constitucionalidade de leis – que foi o objeto da sua tese e que eu acompanhei na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco; fez uma bela analogia – e a abertura, quem pode pedir o *impeachment,* no Brasil e no mundo, assim como quem pode exercer papel ativo de cobrar o controle de constitucionalidade das leis pelo menos mundo ocidental afora. É muito interessante essa comparação.

Eu vou iniciar, querido amigo Senador Weverton, por um fato ou pelo método indutivo, portanto.

Há cerca de dois meses, eu, que fui Prefeito duas vezes e sou marido de uma Prefeita duas vezes também, levei um susto quando, há cerca de dois meses, a maior cidade de Santa Catarina foi surpreendida com o requerimento de *impeachment* do Prefeito de Joinville, feito por um cidadão, às 16h de determinado dia, e às 19h submetido ao Plenário – às 19h do mesmo dia! A admissibilidade do pedido de *impeachment* foi apreciada pelo Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville.

Eu achei aquilo uma coisa abrupta, fui verificar, e é isso que está no Decreto-Lei nº 201, de 1967, que o Dr. João Trindade mencionou. Portanto, vocês vejam como é o critério: é o Plenário que admite ou não, se é em 24 horas ou em um pouco mais de tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E nós estamos às voltas com isso no Senado Federal. O Projeto de Resolução nº 11, do Senador Lasier Martins, esclarece esse assunto, mas ele também não é votado. A Constituição estabelece que é papel do Senado tratar do *impeachment* de ministros, os juízes da Suprema Corte. Porém, o Regimento atribui ao Presidente do Senado – como analogamente faz, no caso do Presidente da República, ao Presidente da Câmara –, contrariando até o espírito da fala do Ministro Luiz Fux, quando se referia a decisões monocráticas – eu também estou me servindo de uma analogia –, quando ele diz da necessidade de desmonocratizar decisões do Supremo. O nosso Regimento vai na contramão: ele monocratiza a decisão. A propósito, o projeto de resolução do Senador Lasier Martins já tem hoje 25 assinaturas, mais do que o Regimento prevê, para que seja deliberado pelo Senado se é competência do Senado, como diz a Constituição, ou se é competência do Presidente da Casa, como diz o Regimento, admitir ou não a tramitação de um pedido de *impeachment.*

Portanto, nós temos muitas questões por corrigir na prática e na lei.

Por isso, essa reunião é muito importante, e eu faço questão de dela participar, estabelecendo também essas comparações: se a pena é una ou é bifásica, monofásica ou bifásica, ou seja, se a pena de *impeachment* do Presidente da República compreende a cassação do mandato com suspensão dos direitos políticos por oito anos, ou se ela é bifásica. Isso é uma discussão interessante, e, no debate sobre o projeto de lei, ela se fará. Eu tenho a minha opinião, não vou externá-la aqui, mas isso tem que ser debatido.

O projeto de lei trata desse assunto explicitamente, como trata também da admissibilidade, e ela vem a favor do que eu penso. A admissibilidade faz parte da competência, que é do Senado, e não do Presidente do Senado ou, analogamente, do Presidente da Câmara. Aliás, nós temos um fato concreto desta legislatura – aliás, da legislatura anterior – do Senado: em 2021, foram arquivados 32 pedidos de *impeachment* de juízes; nenhum deles foi apreciado pelo Plenário. No dia 24 de dezembro de 2020, foram arquivados, e a notícia foi divulgada no dia 5 de janeiro de 2021.

Portanto, essas discrepâncias práticas tornam muito oportuna a discussão que V. Exa., Senador Weverton, preside hoje, que é de um tema que exige reflexão, amadurecimento e atualização, incluindo-se quem são as autoridades alvo – individualmente, alvo – do projeto de lei.

Portanto, a minha participação aqui é para, primeiro, cumprimentar todos; saudar de maneira muito efusiva a contribuição do Dr. Trindade, que valoriza, com a sua participação, o quadro de servidores permanentes da Casa, um quadro de servidores que é exemplar, que nos acode a todos quando temos que deliberar.

E deixo aqui como minha mensagem final nesta audiência: primeiro, é muito oportuno debater esse projeto de lei; segundo, os ilustres debatedores têm todas as credenciais para nos ajudar a tomar a decisão. E o Presidente do Senado faz muito bem em dar a prioridade necessária para este debate, na Comissão de Justiça, que foi oportunizado hoje. Eu estou procurando aproveitar esta oportunidade, e certamente Deus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vai permitir que eu possa participar das próximas, trazendo alguma contribuição para a construção de uma lei moderna, correta e que seja unívoca – unívoca – no que ela quer dizer tanto sobre crimes quanto sobre penas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu lhe agradeço, Senador Esperidião, ao tempo em que renovamos novamente os votos de melhoras. Que em breve o amigo, V. Exa., esteja aqui conosco, dando a sua contribuição, sem dúvida nenhuma, não só para o seu querido Estado de Santa Catarina, mas para todo o país.

Eu convido para fazer uso da palavra o Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para interpelar.) – Presidente, primeiro, também estou torcendo aqui pelo restabelecimento rápido do Senador Amin. E quero cumprimentar o aniversariante, Gregório.

V. Exa. sabe, como aqui o nosso querido Senador Marcelo Castro, que eu, há dois, três mandatos – eu estou há 20 anos, exatamente 21 anos com mandatos... Na Câmara, você só poderia participar de uma Comissão e de outra como suplente. Eu participava da Comissão de Educação e, como suplente, da de Ciência e Tecnologia. Aqui isso se ampliou um pouco: Educação, Ciência e Tecnologia, área tributária. Então, nunca fiz questão de participar de CCJ, porque eu não sou advogado e sinto até dificuldade de perguntar as coisas jurídicas. Conheço um pouco da área tributária, de que agora participo – pela primeira vez estou participando –, mas sempre dou prioridade aqui na política para educação, ciência e tecnologia e essa área tributária, que eu conheço um pouquinho.

Porém, hoje as pessoas não querem discutir isso. Ficam me cobrando decisões de Supremo, *impeachment* de Supremo, *impeachment* não sei de quem. Eu participei do *impeachment* da Dilma e até também tenho dúvidas.

Eu estou olhando aqui... Eu nem me aprofundei muito nessa legislação, nesse projeto de lei, exatamente porque a minha prioridade é outra, mas me sinto na obrigação agora de me aprofundar um pouco mais em função das decisões tomadas na área tributária, etc. Então, eu perguntaria aqui – sem nenhuma ofensa a ninguém, nem às instituições; é pela ignorância mesmo como não advogado ou não jurista...

Bem, a gente está discutindo e foi falado aqui pelo Ministro Lewandowski – quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo pelo mandato... Falou-se muito na ampla defesa e contraditório. E a lei aqui foi nesse sentido. Parece até que essa lei foi criada, assim, já pegando tudo o que aconteceu recentemente – e eu tenho que louvar aqui quem legislou em 1950, porque, de fato, pegue-se a CLT antiga, que está até hoje, o Código Comercial e também a Lei do Impeachment, que veio até pouco tempo e agora está sendo alterada,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também de 1950. Essa é uma questão que está no bojo das discussões hoje: a ampla defesa e o contraditório. Então, eu perguntaria se essa lei realmente está garantindo essa ampla defesa e o contraditório.

Porque eu participo da CPMI – participei de todas, inclusive, como Deputado Federal e como Senador – e até fui surpreendido agora com um texto aqui: "Toffoli invalida acordo de leniência da Odebrecht e diz que a prisão de Lula foi um dos maiores erros do Judiciário da história". Olha o que está na imprensa hoje nas manchetes! E eu, como participei de todas as CPMIs, vi gente aqui – foi lá em Curitiba –, pessoas devolvendo 15 bilhões, que foi a devolução das empresas e das pessoas que participaram: Petrobras, Lei Rouanet, Carf, etc. E agora eu participo da CPMI do 8 de janeiro, que a gente está discutindo aí. Então, eu gostaria de ver se nessa lei está prevista e está bem firme a questão do contraditório e da ampla defesa, que é o que alegam na CPMI, que não está havendo isso.

Equilíbrio entre os Poderes. Também o Ministro Lewandowski falou sobre isso. Há uma preocupação aqui nessa proposta de se ter esse equilíbrio. A gente está vendo um pouco esse desequilíbrio, vamos dizer assim. Há um pouco de desequilíbrio, porque nós estamos vendo aí a descriminalização das drogas, que é uma questão sobre a qual nós já legislamos; a questão da contribuição social sobre o lucro, em que havia um entendimento do Supremo e agora mudou, aí se estão cobrando coisas que levaram 15 anos para julgar e estão cobrando o anterior; agora o STJ está julgando a questão do pagamento do Imposto de Renda e PIS-Cofins em cima de um incentivo fiscal estadual. Então, a gente precisa ver até que ponto essa questão está bem equilibrada.

Durante o processo do *impeachment* da Dilma, eu fiquei na dúvida também, porque houve o impedimento, e ela ficou elegível. O Bandeira falou sobre isso, que era o máximo, mas, durante o processo de *impeachment*... E já ouvi aqui o Taveira dizendo que, na opinião dele, não estava previsto, não poderia ter sido feito o *impeachment*, porque ela não cometeu os crimes – eu, particularmente, votei a favor e acho que cometeu crime de responsabilidade fiscal, mas é uma discussão que não vem agora –, mas de fato essa lei precisa ter essa questão aí. Eu fiquei na dúvida exatamente sobre isto: no *impeachment* teve... Ea foi impitimada, mas ficou elegível. Não sei se essa lei está consertando isso ou esclarecendo isso.

Com relação ao parlamentarismo, eu sempre ouvi falar – e acho que é mesmo, até porque eu defendo o parlamentarismo – que a nossa Constituição é parlamentarista, não é? E, como foi dito pelo Ministro, quando se perde o apoio do Parlamento, cai o primeiro-ministro. Então, eu nem sei, porque não me aprofundei nisso, se, nos países que têm o parlamentarismo, a base de apoio é apoiada em função do que muitas vezes acontece aqui: criação de ministérios, liberação de emendas... É o que dizem. Então, sinceramente, eu não sei se essa base de apoio é isso e se essa legislação está adaptada ao sistema ou se tem também um pouco aí do parlamentarismo nessa Lei do Impeachment.

A Lei de Responsabilidade Fiscal é uma coisa... Por ser contador, auditor, eu sempre preservei muito e sempre fui muito rigoroso com relação a isso, não é? E, aqui, o artigo que fala sobre a questão orçamentária traz apenas sobre a aplicação. Quando você fala em aplicação, evidentemente é só o número

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

orçamentário, a obrigatoriedade de aplicar aquilo que é constitucional – os 25% da educação, da saúde, etc. –, mas não se entra no mérito da qualidade. Estou dizendo isso porque a gente vê aí, constantemente, principalmente lá atrás, antes da lei e depois da Lei de Responsabilidade Fiscal, Prefeitos, por exemplo, que pegam... para construir uma quadra de esporte lá no meio da rua, lá na praça, botam isso como educação, porque a escola vai usar de vez em quando. Então, vários artifícios são criados para exatamente atender essa questão do número orçamentário. Então, aqui se está falando da aplicação dos recursos simplesmente. Eu não sei também se tem que... Acho que também, se colocar muito rigoroso... Hoje, uma das coisas mais difíceis é você encontrar alguém para executar, para ser ordenador de despesa. Hoje, achar um gestor para meter a caneta em qualquer coisa é muito difícil, exatamente porque quem faz alguma coisa no Brasil responde. Então, talvez essa exigência maior inviabilize o funcionamento da gestão pública hoje.

Bem, com relação ao art. 9º, também há outra questão sobre a qual me perguntam muito, que é a lei quanto à probidade administrativa: exigir, solicitar, aceitar, receber promessa, vantagem, etc., indevidamente ou em razão da função e tal. Isso vale também para todos, não é? Eu vi uma decisão recente do Supremo – e me questionam isso, por isso que eu estou perguntando aqui, com relação a uma decisão que foi feita há três sábados – com relação à possibilidade de o magistrado, o ministro julgar processo de parente ou de alguém que tem um escritório, julgar a causa. Eu não sei. Isso aqui... Porque está aqui. Se estiver aqui, algumas coisas vão ter que mudar, não é? Seja Tribunal de Contas, seja ministro, sejam outros entes.

O crime da lei orçamentária eu disse aqui; só trata do aspecto financeiro e orçamentário, não fala da qualidade. Basta você cumprir o que está aí no valor, não se entra no mérito, como o que a gente tentou aprovar aqui, a Lei de Responsabilidade Educacional etc. A educação não vai para frente exatamente por isso, porque não tem também nenhum acompanhamento de qualidade da aplicação dos recursos.

Eu estou vendo aqui também, no inciso VII do art. 10: "descumprir deliberada ou reiteradamente a lei orçamentária e a realidade fiscal". Esse deliberada ou reiterada, mas principalmente o deliberada parece que dá assim muita margem a interpretar o que é ou não é deliberado, ou que não é... Não sei.

Talvez sejam as dificuldades da nossa legislação, que dá margem a interpretar de tudo quanto é forma. Os advogados sempre encontram uma interpretação.

Aqui o art. 11, responsabilidade de ministro de Estado mas também de outros, que é a questão da omissão, eu não vi aqui nada – viu Presidente? Não sei se seria o caso de buscar atender também à questão da omissão. É o que se discutiu hoje na CPMI dos atos do dia 8, por exemplo. Houve omissão? Houve, tanto do Governo local quanto do Governo Federal. Lógico, a responsabilidade inicial é daqui do Distrito Federal. O G. Dias esteve aqui; antes dele, o Saulo entregou todos os alertas de que iria acontecer, isso na sexta-feira: "Domingo vai acontecer isso, isso e isso". Ele não tomou nenhuma providência. Na quinta-feira agora ele disse: "Não, o General Penteado, que é o 02, jogou a responsabilidade dele". Ele depois, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Câmara Legislativa, ontem, disse que não foi e não recebeu os alertas. Negaram a apresentação dos documentos, das câmeras lá do Ministério da Justiça.

Então, omissão eu não vi tratando aqui nesse projeto de lei. Estou só levantando assim, porque existe a Comissão, foi feita toda essa proposta, e aproveitando essa audiência pública, a gente está aqui colocando de uma forma de crítica positiva, para vocês que são especialistas. Eu não sou, eu sou contador. Acho que tem de tratar de omissão, de alguma forma, em algum lugar aqui.

Mas, lógico, essa audiência pública, Presidente, deveria estar inclusive em outro dia, porque hoje é véspera de feriado. Isso aqui era para estar lotado, porque a lei é tão importante, e está contando, evidentemente, prazo e tal.

Eu tenho certeza de que se estivessem aqui todos os titulares da Comissão e até os suplentes, nós teríamos um debate assim muito aprofundado. Lógico, está aqui o Senador Marcelo, que ainda vai falar, que é um especialista, mas eu sei que posso contribuir muito pouco com uma lei tão importante como essa. Mas eu lamento estar acontecendo na véspera do feriado. Eu estava na dúvida se vinha ou não, porque na CCJ eu venho mais para aprender do que para ensinar. Eram as contribuições, as colocações que eu queria fazer. Em cima dessas ponderações, se eu puder ajudar na melhoria do texto... Eu sei que ela está bem atual, porque parece que ela foi feita exatamente pelos fatos que aconteceram recentemente, seja na área tributária, seja na área...

Por exemplo, eu vi aqui muito bem, com relação aos ministros do Supremo: manifestações são crimes de responsabilidade. É óbvio que, no calor da emoção, o Barroso esteve lá na UNE e fez um discurso maravilhoso. Pelo que está aqui, cabe o *impeachment* imediatamente.

Então, digo assim: está bem atual a legislação. Acho que tem que atualizar mesmo, porque era de 1950 e precisava de uma atualização. Mas, digo assim, aprovando isso aqui, é lógico que só vai valer daqui para a frente. Eu aprendi isso com o Supremo. O Supremo... Eu aprendi... Não sou advogado, mas coisa julgada não se discute. É trânsito em julgado que chama, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Trânsito em julgado.

Quando eu, como conhecedor, como contador, vi a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, que era uma posição do Supremo: "Essa matéria é constitucional"... Estava sendo questionada na Justiça. O cara entrou na Justiça e ganhou, porque o Supremo disse que era. Acho que, cinco ou seis anos depois, mudou o entendimento: "Não, essa matéria é constitucional". Ela estava em julgamento dizendo que era inconstitucional. Aí levaram 15 anos para julgar e agora vem uma decisão: "Olhe, tem que pagar o retroativo". Então, eu sabia que Jesus Cristo tinha ressuscitado, não é? Mas essa decisão da contribuição é até uma mudança de entendimento, porque... Eu sou Presidente da Frente Parlamentar de Investimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estrangeiros para o Brasil, e o que se reclama neste país é a segurança jurídica. Esse, eu acho, que era o princípio básico do Supremo. Com essa decisão de restabelecer ou de ressuscitar uma coisa que já tinha sido julgada – apesar de que depois disseram que era constitucional, mas levou 15 anos, o cara entrou na Justiça –, eu já fiquei assim meio na dúvida. Então, é muito importante a gente fazer uma lei bem clara para evitar esse tipo de coisa.

Parabenizo o grupo de trabalho. Eu sei que são especialistas. Está aí o Bandeira, que agora já vai virar mestre e doutor, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Já virou, não é? Então, não sou eu aqui, como contador, que vou ensiná-los, não é?

Essas são as contribuições que eu queria colocar.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Com essa experiência toda de 20 anos de Casa, esse contador está um profissional afiadíssimo.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Eu falo aqui como um cidadão comum que está cheio de dúvida com várias coisas. Então, me perdoem...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Não tem perigo de não sair daqui clínico geral, Senador Izalci. Sabe de tudo um pouco e de tudo muito.

Quero passar aqui a palavra ao Senador Marcelo Castro.

Combinei com os nossos expositores para, ao final, eles darem as suas contribuições, fazerem as respostas e já fazerem também suas considerações.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Presidente, me desculpe, porque eu tinha uma pergunta aqui que acabei não fazendo. É só essa questão dos Prefeitos. O projeto não trata de Prefeitos, Vice-Prefeitos e secretários...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Era minha única pergunta também. Era a minha única. (*Risos.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Então, vou deixar para V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Então, eu vou apensar a minha pergunta à de V. Exa. e já fica nos comentários aqui dos senhores: por que, no caso, os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Prefeitos, os Chefes dos Poderes Executivos municipais, não estão sendo tratados aqui nesse esboço, nessa proposta? Obviamente, nós vamos poder melhorar e incluir através de sugestões de emendas aqui dos Parlamentares.

Quero também, Senador Izalci... Não é questão de prazo, é só para uma questão de justiça a esta relatoria, a esta Comissão e à Casa. Logo quando designado fui para relatar essa importante matéria, eu defendi e apresentei aqui o pedido dessas três audiências públicas para justamente dar essa condição de dar o máximo de transparência possível a esse debate. Então, como hoje nós tínhamos livre um horário nobre, transmitido ao vivo pela TV Senado, para que todos os brasileiros e brasileiras pudessem acompanhar o início dessa discussão, e, claro, as assessorias, os técnicos, os interessados de todos os Poderes, os agentes públicos e, obviamente, os colegas Senadores, nós resolvemos marcar logo no dia de hoje para que nós pudéssemos dar início a este debate, que não tem nenhum tipo de atropelo, nenhum tipo de pressa, mas necessário, não é? Não quer dizer que, se não é na pressa, não vai acontecer. Já se passaram sete anos do *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, e nós não precisamos esperar um outro – esperamos que não – ou que venha uma outra crise para se discutir uma nova legislação que precisa ser aperfeiçoada, que foi a legislação de 1950, como aqui mesmo o então Presidente da Comissão, o Presidente do Supremo Tribunal Federal na época, fez aqui o relato dizendo, Senador Marcelo Castro, que, para se montar os ritos e o processo daquele momento de condução da discussão do *impeachment* da então Presidente Dilma, tiveram que ser construídos vários acordos com as Lideranças daqui desta Casa, em consonância também e com concordância com o Poder Judiciário para que se pudesse definir o que seria feito naquele momento.

Então, não dá para ser no achismo ou no acordo: tem que estar no papel. E não é para o caso dela, é para o caso de qualquer agente público que venha a cometer crime de responsabilidade. Como o Dr. Bandeira disse, uma decisão política da Casa, mas ela não pode ser de qualquer forma, ela precisa ter uma regra de início, meio e fim para que ambos saibam o que vão poder propor no futuro.

Então eu passo a palavra ao Senador Marcelo Castro, para que ele faça também as suas considerações.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Para interpelar.) – Bom, inicialmente quero cumprimentar a todos e parabenizar o nosso Presidente Rodrigo Pacheco, que, em boa hora, tomou a iniciativa de revisar essa legislação, que, na prática, se mostrou muito ultrapassada. É uma legislação antiga, copiada dos Estados Unidos. Evidentemente, nós estamos precisando de uma atualização.

Qual é a deficiência principal dessa legislação no entendimento de quase todos? É o poder excessivo e monocrático que têm o Presidente da Câmara e o Presidente do Senado. Eu acho que nisso aí todos nós estamos de acordo. Esse poder jamais deveria ser dado a uma pessoa, e, sim, a um colegiado. E essa lei agora vem corrigindo isso daí e dando um prazo, porque, se não tem o prazo e fica ao arbítrio do Presidente da Câmara ou do Presidente do Senado, é claro que isso dá margem para muitas e muitas interpretações e distorções da finalidade da lei do *impeachment.* Estou dizendo isso não é com conhecimento teórico, é com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a experiência prática. Nós vimos no caso passado – e não quero citar nomes – que havia a hipótese de quem estava com o poder abrir o *impeachment* ou não. Se tivessem ocorrido determinadas coisas dessa ou daquela maneira, não abriria o processo de *impeachment;* e, se isso não acontecesse, abriria o processo de *impeachment.* Olha, é evidente que aqui há uma distorção, há uma deformação. Não é para isso que foi feito o poder do... a lei do *impeachment.*

Então, nós achamos que é importante que isso seja definido por um colegiado e que haja prazo para se tomar essa decisão e não ficar a pessoa com um poder na mão de, na hora que quiser, se quiser e quando quiser, colocar a abertura de um processo de *impeachment*. Então, nós sabemos que isso é excessivo e nós estamos corrigindo isso daí.

Então, quero parabenizar aqui o nosso Ministro eterno Lewandowski, o nosso Bandeira, tão querido de todos nós aqui, que conviveu conosco, e o João Trindade, nosso assessor aqui do Senado Federal, e pedir desculpas por eu ter chegado atrasado. Na verdade, era para ter chegado na hora, mas eu tive um encontro com o Presidente da Câmara, e ele teve outros assuntos, terminou demorando, por isso eu cheguei atrasado aqui.

Não sou um especialista na área como é o Izalci, porque ele é contador, e eu sou psiquiatra... (*Risos.*)

Mas é evidente que todos nós aqui temos essa visão geral, como disse o Presidente Weverton, essa visão do conjunto. Qualquer pessoa que lê uma Lei de Impeachment dessa está vendo que isso não é razoável. Esse poder não pode ficar concentrado na mão de uma pessoa.

E especialmente aqui ao Ministro Lewandowski: eu gostaria que S. Exa. fizesse uma observação sobre esses casos que nós estamos ampliando aqui nesse modelo, que podem sofrer *impeachment*, como ministros de Estado e comandantes das Forças Armadas, membros dos conselhos nacionais de Justiça e do Ministério Público, ministros de tribunais superiores, juízes e desembargadores, membros dos tribunais de contas dos estados, membros do Ministério Público da União, quer dizer, nós estamos ampliando o rol. E eu queria ver a opinião de S. Exa. aí sobre como isso se daria, em que nível. Seria o Senado? Seria a Assembleia Legislativa? Como ficariam esses casos aí?

Mas, no mais, quero parabenizar todos pela contribuição que estão dando e dizer que nós vamos procurar colaborar da melhor maneira possível para que o Brasil tenha uma lei moderna, atual, que traga esse espírito de ter um prazo – não ficar uma coisa indefinida – e que seja uma decisão colegiada.

Aliás, é oportuno, é uma das coisas que... Sempre há um certo conflito entre o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Poder Executivo, isso é histórico. Foi concebida a tripartição dos Poderes por Montesquieu, e a coisa, Senador Weverton, só funciona bem quando há um equilíbrio desses Poderes. Então, qual é a coisa pela qual o Congresso mais se ressente do Judiciário? São as decisões monocráticas contra as decisões do Congresso. Então, nós temos vários exemplos em que o Congresso vota, aprova; a lei é sancionada; e o Supremo, um ministro do Supremo diz: "Não, isso não vale". Não! Nós achamos que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma decisão contra um Poder deveria sempre ser do colegiado e jamais de um... a não ser em uma iminência de um dano irreversível, que se pudesse tomar decisão cautelar, mas que, na mesma semana ou na semana seguinte, fosse submetida ao pleno do Supremo para um Poder se manifestar contra o outro, jamais um membro só, porque nós somos humanos e, por sermos humanos, somos falíveis. Ainda não apareceu quem não fosse falível aqui na face da Terra. Só Deus mesmo lá, não é, Izalci?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. *Fora do microfone*.) – É verdade.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Então, feito isso daí, parabenizo a todos e peço desculpa mais uma vez por ter chegado atrasado.

É um tema, um assunto tão importante, infelizmente tratado aqui numa véspera de um feriado alongado, um assunto da mais alta relevância para não só esta Casa, mas para toda a sociedade brasileira.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu agradeço ao Senador Marcelo Castro. Esclareço novamente que esta é a primeira das três audiências públicas.

Ontem mesmo, o Presidente Pacheco já nos autorizou – e disse que, se necessário for – a encerrarmos com chave de ouro essa terceira ou até a quarta: ele topa fazer uma sessão no Plenário do Senado Federal, uma sessão geral, como é que chama? Uma comissão geral...

O SR. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO (*Fora do microfone*.) – Sessão de debates temáticos.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Uma sessão de debates temáticos. Eu aqui, do lado do Bandeira e perguntando para ali, não é? Pô, Bandeira, pelo amor de Deus! (*Risos.*)

Então, uma sessão de debates temáticos no Plenário, e a Câmara puxaria uma comissão geral, para que a gente possa, de forma muito aberta, muito republicana, definir essa regra do jogo.

Eu vou começar aqui pelo Prof. Heleno Torres. Vou convidá-lo para fazer suas considerações finais e também, se ele quiser fazer algum comentário, também se sintam todos perguntados pelas indagações que foram feitas aqui. E só peço aos senhores que nos ajudem com o tempo de até três minutos para que a gente possa, aqui, conduzir a reunião para o seu término.

Então, Prof. Heleno Torres, V. Sa. tem até três minutos para fazer as suas considerações finais e também as considerações às perguntas feitas pelos colegas Senadores.

O SR. HELENO TAVEIRA TORRES (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Exmo. Sr. Relator, quero agradecer enormemente toda a atenção. Eu acho que o debate foi muito rico, muito proveitoso. Tenho certeza de que, mais importantes do que essa sessão propriamente dita, serão aqueles encontros que os Parlamentares terão para chegarem à conclusão sobre os pontos a serem debatidos aqui, no âmbito do Senado Federal.

Creio eu que – como o Senador Esperidião Amin e os demais Senadores bem mencionaram – não há dúvidas sobre a necessidade de atualização do texto da lei em vigor. Eu acho que esse é o primeiro aspecto que me chama a atenção nessa audiência pública, da sensibilidade, não só do nosso Presidente Rodrigo Pacheco, do Presidente do Senado Federal, mas também dos Senadores presentes. Isso é muito importante. Claramente há um entendimento da importância de atualizar esse texto, não só porque, como o Professor e Ministro Ricardo Lewandowski bem pontuou, já tivemos a experiência de testar essa lei na prática e ela se mostrou insuficiente – e basta lembrar as tantas vezes que o Supremo Tribunal Federal foi acionado para externar a sua interpretação sobre dispositivos ou procedimentos a serem concretizados, comparando o texto e a previsão que está na lei atual com o conteúdo normativo da Constituição em vigor.

Então, isso demonstra que, de fato, a lei atual não atende a essas demandas efetivamente daquilo que nós poderíamos dizer sobre uma necessidade realmente de atualização dessa magnitude. A Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, de fato, está superada.

Mas creio eu que um importante aspecto foi lembrado aqui – eu acho que o Ministro Lewandowski e o Bandeira poderão explicitar melhor a respeito de por que os Prefeitos e Vereadores não estão contemplados por essa lei. Seguramente... Eu quero deixar para que eles respondam – talvez o farão de modo mais apropriado –, mas eu quero destacar que a entrada em vigor de uma nova lei com esse regime seguramente aprimorará também o modelo atual do regime de responsabilização de Prefeitos e Vereadores – disso eu não tenho dúvida –, com relação às tipologias e também aos procedimentos.

Outro aspecto que eu acho que merece algum comentário é exatamente esta segurança sobre o procedimento, quer dizer, a atribuição de uma regra de admissibilidade é importantíssima até mesmo para que a Casa assuma de fato o protagonismo do processo de impedimento, para saber se aceita ou não aquilo que será debatido nas fases autorizadas pela Câmara e pelo Senado – que seja efetivamente uma decisão do Colegiado, e, é claro, observada também a competência da Presidência sobre pedidos absolutamente inapropriados. Obviamente a Casa saberá identificar isso e compreenderá a necessidade ou não de avançar com o processo. Mas eu acho que agora nós oferecemos um texto muito mais maduro, mais consciente.

Por fim, Senador Weverton, eu queria destacar que o Brasil mudou muito nos últimos 35 anos da nossa Constituição. Agora, dia 5 de outubro, nós teremos o aniversário da nossa Constituição de 1988. E é impressionante, para todos aqui que vivemos esse avanço institucional desde 1988, perceber o quanto as instituições avançaram – o Senado, o Congresso Nacional como um todo, o Supremo Tribunal Federal –, não é? Então, é natural que nós tenhamos uma lei sobre impedimento que reflita exatamente essa maturidade institucional. E eu tenho certeza de que, com esses novos tipos, a necessidade da prova do dolo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da autoridade na conduta concretizada, tipificada numa lei, isso dará uma demonstração ao mundo de muita responsabilidade sobre o voto do eleitor. Que o voto do eleitor tenha validade, mas também que se cobre a responsabilidade dos agentes que atuam nas instituições democráticas.

Muito obrigado pelo convite. Agradeço a essa Casa e cumprimento os demais presentes, na pessoa do eminente Presidente dessa Comissão, que foi o Ministro Ricardo Lewandowski, a quem muito agradeço pelo honroso convite – dele e do Presidente Rodrigo Pacheco – para integrar essa importante Comissão de revisão da Lei do Impeachment.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Obrigado, Prof. Heleno Torres.

Aqui, pelo e-Cidadania, a Marcineia Barbosa, de São Paulo, faz a seguinte pergunta: "Quais as principais mudanças do PL 1.388/2023 em relação à Lei 1.079/50?".

A Amanda Guimarães, de Minas Gerais, faz a seguinte pergunta: "[...] [Que] mecanismos [...] estão sendo pensados para fortalecer as instituições e consequentemente combater os crimes entre os [agentes] políticos?".

Joelson Josiel, de Pernambuco: "Quais [são] os mecanismos de [...] [proteção] para [evitar] os crimes de responsabilidade [...]?".

Eu passo a palavra ao Prof. Gregório Assagra, ao tempo também em que lhe desejo parabéns pelo seu dia. Feliz aniversário! Muita saúde e muita felicidade.

E que V. Sa. possa nos ajudar com o tempo de três minutos – depois dos parabéns, lhe dou mais um. (*Risos.*)

O SR. GREGÓRIO ASSAGRA DE ALMEIDA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Senador Weverton Rocha.

Saúdo a todos os Senadores que falaram na pessoa do Senador Esperidião Amin.

Como eu disse, é uma alegria participar desta Comissão, um trabalho extremamente importante para a democracia.

Em relação às questões dos crimes contra os Prefeitos, também vou deixar para o Ministro Lewandowski e o Bandeira explicarem, mas houve um debate intenso na Comissão sobre esse tema. Apesar de todos entenderem que era importante regulamentar, não tinha essa autorização no ato da designação, mas é um tema muito importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que nós estamos criando um sistema brasileiro de crime de responsabilidade que é amplo, que é claro, que é preciso e que é muito importante. Temos mudanças importantíssimas aí, como em relação ao rol das autoridades que podem por crime de responsabilidade, uma mudança que atualiza em relação à Lei 1.079, de 1950. Nós temos mudanças também quanto à clareza e à explicitação de que só se responde por condutas dolosas, com tipos com relevância jurídica e social, tipos realmente que estão relacionados a bens jurídicos importantes para a democracia, bens jurídicos constitucionais. Então, nós estamos falando aqui de crimes contra a Constituição, e a Comissão se atentou muito a isso.

Nós tivemos, Senador, duas questões interessantes que foram desafios para a Comissão. O Ministro Lewandowski, com sua sabedoria, pode explicar isso muito melhor para todos nós. A primeira foi a dificuldade e o desafio de fixar novos tipos penais aliados à Constituição, novos tipos penais com precisão normativa, com clareza normativa, que não deixassem dúvida sobre as condutas praticadas, condutas relevantes sob o ponto de vista dos direitos fundamentais, da democracia e do sistema político. Então, foi um grande desafio. O segundo grande desafio – e o Bandeira ajudou demais nesse sentido, o Bandeira e todos os membros da Comissão – foi resolver questões complexas e polêmicas sobre poderes dentro das Casas Legislativas, resolver aquelas questões do exercício de poder. Eu acho que houve um avanço. O projeto é pragmático na solução dos problemas. Nós mapeamos todos os problemas existentes.

E, é óbvio, eu acho que ele está à altura da nossa democracia, dos direitos fundamentais, dos objetivos da República Federativa do Brasil, que é criar uma sociedade livre, justa, solidária, erradicar a pobreza, diminuir as desigualdades sociais. E, sem normas claras na proteção da democracia, da segurança jurídica e do sistema político, isso é impossível que aconteça. E o projeto acho que traz, sob o comando do Ministro Lewandowski, nosso Professor, sob as orientações do Bandeira, esses grandes avanços para esta Casa, que nós apresentamos, humildemente, para os debates, para o aperfeiçoamento.

E achamos importante também – pelo menos, eu acho importante – que, se fosse possível, ampliar – é um posicionamento pessoal meu – em relação aos crimes contra os Prefeitos, porque aí você fecha o sistema, você traz coerência, você traz sistematização à atualização para que todas as autoridades possam responder nos termos da Constituição, em observância ao devido processo legal.

E é isso.

Agradeço a atenção, a oportunidade de, no meu aniversário... Estou muito feliz de estar aqui neste momento, Senador, participando de um debate essencial para a democracia e para os direitos fundamentais.

Ministro Lewandowski, meu fraterno abraço. Bandeira e todos aí, Heleno, João Trindade, todos os senhores, é uma alegria.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Obrigado, Prof. Gregório Assagra. Como seu presente de aniversário, nós lhe demos um minuto para poder fazer... (*Risos.*)

Não é o seu aniversário, João Trindade, então, você terá três minutos para fazer uso da palavra. (*Risos.*)

O SR. JOÃO TRINDADE CAVALCANTE FILHO (Para expor.) – Muito obrigado, Presidente Weverton.

Eu queria iniciar agradecendo as palavras elogiosas do Senador Esperidião Amin, do Senador Izalci e do Senador Marcelo Castro.

Em relação a alguns pontos que ainda restaram, a gente tem no projeto uma tentativa também de ser didático, e isso é algo muito importante. Por exemplo, o art. 24 consolida as regras de competência. Então, este questionamento que tanto o Senador Marcelo Castro quanto o Senador Izalci traziam sobre a questão de que sujeito vai ser julgado em que instância, em que órgão, o art. 24 tenta sistematizar essa questão sem inovar, porque são mandamentos constitucionais. Então, várias temáticas do processo de *impeachment* já derivam diretamente da própria Constituição, e o projeto vem positivá-las.

Esta questão também que o Senador Izalci colocou de trazer as experiências recentes foi algo que ficou nítido aqui no projeto, tanto que o projeto vem positivar exatamente esse rito que derivou de um acordo. Então, é quase uma norma costumeira, uma norma consuetudinária, que foi feita numa lacuna e que está agora virando lei, ou se pretendendo que seja transformada em lei.

Outra questão também sobre a ampla defesa e o contraditório: eles são inequivocamente relevantes, inequivocamente condição da própria possibilidade de aplicação de uma penalidade, ainda que de natureza política, ou talvez mais ainda, em se tratando de uma punição de natureza política, para evitar abusos como aqueles aos quais o Senador Esperidião Amin se referia.

E essa questão, Senador Izalci, é algo interessante. Se a gente for olhar no próprio desenho constitucional do *impeachment*; quer dizer, pensando no caso de Presidente da República, há uma necessidade de uma conjunção de dois terços da Câmara com dois terços do Senado Federal...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO TRINDADE CAVALCANTE FILHO – ... que é algo que, se a gente for analisar no direito comparado – o Conselheiro Bandeira é especialista nessa matéria –, só praticamente na Rússia há um procedimento mais exigente em termos de quórum e em termos de órgãos envolvidos. Então, há uma proteção muito grande aos agentes políticos em relação ao procedimento, e foi sobre essa questão que o projeto também se debruçou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, para finalizar, uma questão relacionada também à tentativa do projeto de consolidar. Houve uma dificuldade muito grande... Eu também trabalhei no assessoramento da Comissão de Impeachment, lá no caso da Presidente Dilma Rousseff, e havia uma dificuldade muito grande de saber qual era a norma aplicável. É o CPP? É o Regimento da Câmara? É o Regimento do Senado? O que eu aplico subsidiariamente aqui? Eu lembro que o Presidente Lewandowski pediu especial cuidado à Comissão nessa questão, e ele pessoalmente tomou esse cuidado de determinar as normas aplicáveis.

Então, agradecendo mais uma vez o convite e a oportunidade, são esses os esclarecimentos que eu gostaria de trazer, Senador, cumprindo o meu tempo rigorosamente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Muito obrigado, João Trindade, nosso Consultor.

Passo imediatamente a palavra ao Dr. Fernando Bandeira.

O SR. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO (Para expor.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu também tentarei responder brevemente às ponderações colocadas pelos Senador Esperidião Amin, Senador Izalci e Senador Marcelo Castro.

Veja só, Senador, o senhor disse várias vezes que não é especialista, que é contador, o Senador Marcelo Castro é psiquiatra, o Senador Weverton é administrador, mas V. Exas. têm um tipo de legitimação que nenhum de nós aqui tem: a legitimação do voto popular, e é isso que lhes dará a condição de avaliar esse projeto, que nós, como juristas, estamos oferecendo, a título de sugestão.

Acredito – o senhor tocou no assunto, o Senador Amin tocou no assunto também – que a questão dos Prefeitos municipais seja relevante. A Comissão não os incluiu nesse projeto por uma mera questão de autocontenção. Não é isso, Presidente? O mandamento de atualização do Presidente Pacheco foi para a Lei 1.079, e nós cuidamos de atualizar a 1.079. Prefeito é regulado por um decreto-lei da época do regime militar, o 201. Se quiserem trazer o Prefeito para dentro da regulamentação desse projeto, uma emenda simples resolve esse assunto. E eu acho que vale a pena, para evitar esses problemas que o Senador Amin trouxe, mas será uma decisão do Parlamento.

Acredito, tentando sistematizar muito brevemente algumas perguntas nessa linha que os espectadores enviaram, quais as principais mudanças do PL em relação à lei vigente? Vou sistematizar em três pontos. Primeiro, atualiza a legislação em conformidade com a Constituição, trazendo todas aquelas autoridades previstas na Constituição, para que tenhamos condutas específicas; regulamenta o processo, trazendo, Senador Izalci, aquela sua pergunta, com clareza, as oportunidades de exercício do direito de defesa e do contraditório, o que a lei vigente não faz. Então, a gente traz especificamente em que oportunidades haverá o exercício do direito de defesa e do contraditório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E trazendo, em resposta ao Senador Marcelo Castro, que perguntou: "Mas estão ampliando o espectro, a abrangência do crime de responsabilidade?". Não, não estamos ampliando; estamos detalhando aquilo que a Constituição de 1988 já previa – e a lei nunca foi atualizada –, para dizer, por exemplo, que conduta que um diplomata eventualmente pode ter para se enquadrar eventualmente em um crime de responsabilidade. É esse o intuito da Comissão de Juristas ao tentar sugerir ao Parlamento condutas e ritos, para que as regras do *impeachment* fiquem bem estabelecidas, e, a partir daí, evidentemente, esse controle será feito, seja pela Assembleia Legislativa, seja pelo Congresso, seja pelo Judiciário.

É importante lembrar isto: que várias autoridades previstas na Constituição, a própria Constituição diz, serão julgadas pelo Judiciário. Um ministro do Tribunal de Contas da União, por exemplo, ou um diplomata ou um ministro que não tenha conduta conexa com o Presidente da República será julgado no Supremo; um juiz de primeira instância pelo Tribunal de Justiça ao qual pertence, e, evidentemente, para algumas autoridades que a Constituição já estabelece, aqui no Congresso Nacional.

Tentando obedecer, ainda deixando 15 segundos, Senador Weverton, quero agradecer, mais uma vez, a iniciativa.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Eu vou usar os 15 segundos.

O SR. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO – Pois não.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para interpelar.) – Não vou nem citar o art. 14, porque ele citou meu nome, mas eu vejo assim: algumas Comissões de Juristas têm sido constituídas – inclusive agora a da inteligência artificial, esse projeto –, mas eu sinto na Casa e fora da Casa também um distanciamento do mundo real, sabe? Eu acho que a gente tem muito poder de decisão, e, às vezes, as pessoas não sabem o que está acontecendo na ponta.

Vou citar um caso, para ficar mais claro: a discriminação das drogas. Para quem está lá na ponta, quem vai lá e vê uma família que tem nas comunidades terapêuticas, as cracolândias, não sei o quê, não tem lógica alguém querer liberar um troço desses. Estou dizendo assim, acho que os promotores, o Ministério Público e os próprios juízes, eu fui juiz do trabalho durante quatro anos ainda naquela época de juiz classista da segunda instância, mas eu vejo assim...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Olha, de contador já foi para juiz do trabalho. (*Risos.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – São os cabelos brancos, não é, Weverton?

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Está escondendo o jogo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Mas eu quero dizer o seguinte: a gente brinca muito, lógico, mas grande parte dos nossos jovens, dos filhos da gente e tal tem uma mordomia maior do que a nossa, que ralamos o tempo todo.

A gente fala que tem muito jovem que ficou estudando para concurso, passou, mas que não conhece o mundo real, foi criado com a avó, no ar-condicionado, vamos dizer assim, e toma as decisões, e são assim em todas as áreas. Então, a gente precisa ter um pouquinho de ... Eu, que sou da área de inovação, de ciência e tecnologia, fico preocupado. "Ah, vamos fazer uma Comissão de Juristas para discutir a inteligência artificial", e, pronto, então já não se pode fazer mais nada e a inovação vai para... Esquecem. Então, tem que ter essa preocupação de a gente estar muito linkado ao que está lá na ponta, ao que as pessoas estão achando, falando, porque, afinal de contas, a gente representa essas pessoas.

Você falou muito bem: nós aqui, de quatro em quatro anos, ou aqui, de oito em oito anos, somos sujeitos a ter esse julgamento popular. Então, realmente, a gente representa a população, e não podemos aceitar, vamos dizer, que uma decisão monocrática, como o que aconteceu recentemente, prevaleça em detrimento do que a gente faz aqui.

Então, obrigado aí pela complementação.

O Bandeira deixou 15 segundos para mim aqui... (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu agradeço por V. Exa. ter utilizado muito bem os 15 segundos restantes.

Ministro Lewandowski.

O SR. RICARDO LEWANDOWSKI – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – No seu caso, esta Presidência não vai ser rigorosa com o tempo, como eu fui com os nossos colegas outros.

O SR. RICARDO LEWANDOWSKI (Para expor.) – Não, mas eu, respeitando o adiantado da hora, acho que avançamos bastante nesses debates, até porque me coloquei agora à disposição de V. Exa. e dos demais Parlamentares para vir aqui todas as vezes que se fizerem necessárias.

Vou ser muito breve e vou fazer uma reflexão muito genérica tentando abarcar todas as questões que foram colocadas pelo eminente Senador Esperidião Amin, pelo Senador Izalci, pelo Senador Marcelo Castro e por V. Exa., Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, a preocupação primeira da Comissão foi fortalecer o Poder Legislativo nacional, não apenas o Federal, da União, mas também, agora, dos demais entes políticos administrativos, do Distrito Federal e dos estados-membros da Federação brasileira. Essa é a nossa primeira preocupação, porque, como nós sabemos, o Poder Legislativo tem duas funções básicas: a de legislar, propriamente dita, e a de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fiscalizar. Então, esse projeto vai reforçar essa função importantíssima do Poder Legislativo, que é de fiscalizar os agentes públicos.

Mas, em contrapartida, como foi dito aqui e reiterado por vários que fizeram uso da palavra, nós, é claro, imputamos a responsabilidade aos agentes públicos, mas, ao mesmo tempo, fizemos uma tipificação mais vertical, digamos assim, fizemos uma sintonia fina com relação aos comportamentos que podem representar um crime de responsabilidade para não deixar essa responsabilização muito vaga.

Uma questão que o Senador Izalci com muita pertinência colocou foi com relação aos crimes omissivos. Então, nós, de forma muito clara, muito expressa, dissemos que somente os crimes praticados a título de dolo é que serão punidos. Os crimes culposos, não. Aqueles crimes praticados com imprudência, imperícia ou negligência, não; apenas os dolosos, mas os dolosos com caráter omissivo ou comissivo. E vou dar um exemplo. O art. 8º do nosso anteprojeto, inciso I, quando trata dos crimes de responsabilidade do Presidente da República contra o exercício dos direitos e garantias fundamentais, no inciso I, diz o seguinte, Senador Izalci: "deixar de adotar as medidas necessárias para proteger a vida e a saúde da população em situações de calamidade pública".

Portanto, é um crime omissivo. Numa pandemia, por exemplo, se a autoridade deixar de tomar as providências necessárias para assegurar a saúde da população e a própria vida, é um crime de natureza omissiva, mas é preciso que seja doloso.

E há uma série de outros aspectos que foram levantados, muito bem levantados pelos Senadores. Por exemplo, a questão da dosimetria, que V. Exa. levantou, Senador Izalci: por que nós vamos cindir o julgamento em dois momentos? Vamos cindir exatamente porque – o Dr. Bandeira, com muito acerto, diz o seguinte – isso reforça, fortalece o julgamento, a participação dos Parlamentares nesse processo importante. Porque nós dissemos no art. 68, §1º – e aí nós adaptamos o art. 59 do Código Penal, que determina que o juiz, ao impor uma pena, deve levar em conta os antecedentes, a personalidade, a conduta social do acusado, bem assim os motivos, as circunstâncias e as consequências do crime de responsabilidade –, que, assim como o juiz, quando vai impor a pena, deve levar em conta, por força do art. 59, esses requisitos todos, e chama-se dosimetria, ele vai dosar a pena, os Parlamentares também poderão dosar a pena no que diz respeito à inabilitação do acusado para o exercício de qualquer cargo público e o tempo também. Então, longe de enfraquecer, vai fortalecer.

Há uma série de outras questões que foram levantadas. Por exemplo, V. Exa. levantou aquela expressão: "descumprir, deliberada ou reiteradamente, alguma obrigação de caráter orçamentário". Por quê? É possível muitas vezes que um administrador público, e V. Exa. também levantou essa questão... Quer dizer, hoje há aquilo que se convencionou chamar de apagão das canetas, não é? Ninguém mais quer assinar nada, ninguém quer se responsabilizar por alguma defesa, ninguém quer mais autorizar, enfim, uma despesa, porque realmente é possível que incorra numa irregularidade orçamentária. Mas nós colocamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqui: precisa ser uma omissão ou uma ação deliberada e reiterada contra a legislação orçamentária para que isso se configure crime de responsabilidade.

Então, Senador e Senadores, Parlamentares e todos aqueles que nos assistem aqui, nós procuramos realmente preencher todas as lacunas que estavam ao nosso alcance, digamos assim, dentro do nosso campo de visão. E, aí também, Senador, nós queremos dizer que participaram desta Comissão pelo menos três integrantes que tiveram uma atuação no processo de *impeachment* da Presidente Dilma: este modesto integrante que vos fala agora, o Dr. Bandeira e o Senador Anastasia. Portanto, nós trouxemos o enfoque prático também para as considerações que nós trazemos à elevada consideração do Senado Federal.

Para encerrar, quero dizer, fazendo eco às palavras também do Dr. Bandeira e daqueles que nos antecederam, que é claro que V. Exas., Sras. e Srs. Senadores, são os representantes da soberania popular e muito melhor do que nós teóricos do direito saberão conformar essas sugestões à realidade concreta e fazer com que realmente seja uma lei com repercussão na realidade fenomenológica brasileira.

Agradeço, Senador Weverton, pela oportunidade de me pronunciar, mas, desde logo, me coloco à disposição para comparecer sempre que for necessário para os esclarecimentos que forem desejados pelos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Fala da Presidência.) – Eu que agradeço ao Ministro Lewandowski. Mais uma vez esta Casa, esta relatoria o parabenizam e reconhecem o trabalho importante que foi conduzido por esta Comissão de Juristas, que, sem dúvida nenhuma, deu e está dando uma grande contribuição para que possamos aperfeiçoar e, em breve, deliberar aqui nesta importante Comissão de Constituição e Justiça da Casa.

A próxima audiência pública para instruir o projeto que trata sobre o crime de responsabilidade, o nosso Projeto 1.388, de 2023, está marcada para o dia 21 de setembro, às 10h da manhã, será uma quinta-feira. Desde já, o nosso Consultor João Trindade já está convocado para também estar presente, porque sempre que tiver oportunidade de algum membro da Comissão... Os outros que não vieram a esta serão convidados, assim como o Corregedor Nacional do Conselho Nacional de Justiça, o Ministro Salomão, e outros juristas, nós iremos lhes fazer esse convite.

A terceira audiência será anunciada no dia 21 de setembro, durante a realização da mesma.

E renovo aqui o convite em público para o Presidente da Comissão, que elaborou esse importante estudo, do Ministro Lewandowski, que, para todas as audiências, sinta-se já convidado, está convidado para participar, e estaremos acompanhando e sempre informando também os passos que nós vamos dar na relatoria deste projeto.

Então, estando já cumprida a finalidade desta audiência pública, não temos mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Iniciada às 10 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 50 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e cinquenta e nove minutos do dia doze de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Eduardo Gomes, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Marcos do Val, Plínio Valério, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Augusta Brito, Ana Paula Lobato, Zenaide Maia, Paulo Paim, Teresa Leitão, Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Esperidião Amin, Mecias de Jesus, Dr. Hiran, Hamilton Mourão e ainda dos Senadores não membros da Comissão Vanderlan Cardoso e Rodrigo Cunha. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Weverton, Alessandro Vieira, Omar Aziz, Otto Alencar, Eliziane Gama, Rogério Carvalho, Carlos Portinho, Magno Malta, Marcos Rogério e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos Requerimentos nºs 19 e 25, de 2023-CCJ, de autoria Senador Eduardo Gomes (PL/TO). **Finalidade:** Instruir o Projeto de Lei n° 196, de 2020, o qual "Altera a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde, e a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico". **Participantes:** CLÓVIS MONTEIRO NETO, Procurador da Fazenda Nacional e Coordenador de Assuntos Financeiros (representante do Ministério da Fazenda); DÁRCIO GUEDES JÚNIOR, Diretor do Fundo Nacional de Saúde (representante do Ministério da Saúde); RENÉ JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, Coordenador de Desenvolvimento Institucional do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS); EDUARDO CORRÊA TAVARES, Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA, Secretário Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); SILVIA KARLA AZEVEDO VIEIRA ANDRADE, Doutora e Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Londrina; e LEONARDO MILITÃO ABRANTES, Doutor em Filosofia do Estado, Mestre em Administração Pública, Advogado e Professor Universitário. **Resultado:** Realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Gomes
Presidente Eventual da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/12

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Fala da Presidência.) – Bom dia!

Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei nº 196, de 2020, o qual "altera a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO); a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde; e a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, conforme os Requerimentos nºs 19 e 25, de 2023, da Comissão de Constituição de Justiça, de iniciativa do Senador Eduardo Gomes.

Esta reunião será semipresencial, sendo permitida a participação remota das Sras. e Srs. Senadores e dos convidados por sistema de videoconferência, para exposições de debate, e será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Desta forma, os cidadãos que querem encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone da Ouvidoria 0800.0612211.

Convidados, o Sr. Clóvis Monteiro Neto, Procurador da Fazenda Nacional, Coordenador de Assuntos Financeiros, representante do Ministério da Fazenda; o Sr. Dárcio Guedes Júnior, Diretor do Fundo Nacional de Saúde, representante do Ministério da Saúde; a Sra. Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade, Doutora, Mestra em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Londrina; o Sr. Leonardo Militão Abrantes, Doutor em Filosofia do Estado, Mestre de Administração Pública, advogado e professor universitário; o Sr. Eduardo Corrêa Tavares, Secretário da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI), do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; o Sr. René Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass); o Sr. Mauro Guimarães Junqueira, Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

Justificou a ausência o Sr. Rui Costa, Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º, do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas. Os convidados farão suas exposições, e em seguida abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e Senadores inscritos. A palavra a Senadoras ou Senadores será concedida na ordem de inscrição. Os Senadores interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, sendo-lhe vedado interpelar os membros da Comissão.

Concedo a palavra ao Sr. Clóvis Monteiro Neto, Procurador da Fazenda Nacional e Coordenador de Assuntos Financeiros, representante do Ministério da Fazenda, para sua exposição por até dez minutos. (*Pausa.*)

Gostaria de chamar – houve um erro aqui da Secretaria – para compor a mesa os nossos convidados que foram citados aqui, por favor.

O SR. CLÓVIS MONTEIRO NETO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Senador Eduardo Gomes. Meu microfone está ligado? Posso começar? (*Pausa.*)

Queria, inicialmente, agradecer a V. Exa. pelo convite para participar desta audiência pública na CCJ.

Como V. Exa. disse, eu sou Coordenador de Assuntos Financeiros da PGFN, do Ministério da Fazenda. Eu fui convidado pela nossa assessoria parlamentar para tratar aqui dos pontos relacionados ao Direito Financeiro, especificamente ao art. 9º-A do art. 1º do projeto, no caso, que acrescenta o art. 9º-A na Lei 11.107. Se, porventura, nas interpelações, os Senadores tiverem perguntas de Direito Tributário ou de Direito Administrativo, temos aqui outros membros do Ministério da Fazenda que podem assumir o microfone caso seja permitido. Mas, enfim, eu vou aqui falar do parecer da PGFN na área do Direito Financeiro, que trata dessa questão dos fundos que podem ser criados pelos consórcios públicos.

O art. 9º-A traz uma autorização para que consórcios públicos criem fundos interestaduais ou intermunicipais. Nós tínhamos aqui um problema de inconstitucionalidade nessa autorização, primeiro, porque ela traz uma autorização genérica, não é cada município ou cada estado autorizando a criação de um fundo. Quando a Constituição, no art. 167, inciso IX, fala que é necessário lei autorizativa para criar um fundo público, evidentemente, está exigindo uma lei do ente federado. Não é a União que vai autorizar que municípios e estados criem seus fundos; tem que ser o ente federado. Então, isso, ao mesmo tempo, viola o inciso IX do art. 167 e também o princípio da autonomia federativa, porque a União está fazendo as vezes do estado ou do município para autorizar a criação de um fundo.

Em segundo lugar, isso também é uma potencial violação ao inciso XIV do mesmo art. 167, porque esse dispositivo, que foi acrescentado recentemente, em 2021, veda a criação de fundos se a mesma política pública não puder ter os seus objetivos alcançados por meio de uma programação orçamentária ordinária, como acontece normalmente, sem fundos. E aqui fica a questão: não encontrei a justificativa para que isso seja feito fundo a fundo. Isso poderia funcionar por meio de uma vinculação orçamentária a um contrato de rateio, que é o que acontece já com os consórcios. Então, foi apontado esse óbice do inciso XIV também do art. 167.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, por fim, ainda nessa questão da autorização para a criação de fundos, tem um problema aqui de vício de iniciativa, porque esse projeto é uma iniciativa parlamentar, e a Constituição exige uma iniciativa do Poder Executivo, que é o art. 61, §1º, inciso II. E, repito, teria que ser o Poder Executivo dos entes federados, não exatamente da União, porque a gente está tratando aqui de fundos interestaduais ou intermunicipais.

O que eu sugeriria às Sras. e aos Srs. Senadores para corrigir esse problema? Tem que ter uma lei autorizativa específica. Se o PL fosse falar isto: que os estados e municípios vão autorizar por lei própria a criação dos seus fundos interestaduais e intermunicipais, esse projeto de lei teria que ser uma lei complementar. Aqui há outro problema: teria que recomeçar como um PLP ou um PLC, lei complementar, porque tem o art. 165, §9º, inciso II, da Constituição, que estabelece essa reserva de lei complementar. Qualquer lei que trate de condições para constituição e funcionamento de fundos, ou seja, normas gerais sobre o fundo, tem que ser uma lei complementar. E aqui seria o caso; se fosse para melhorar o projeto, teria que recomeçar com uma lei complementar.

Esse foi o primeiro ponto, art. 9.º-A. Tem esses vícios de inconstitucionalidade sobre autorização para criação de fundos por consórcios. Tem que ser lei específica do ente, e, se fosse exigir, teria que ser lei complementar.

E o segundo ponto que eu quero comentar ainda na minha fala é o art. 3º do projeto, especificamente o que altera a Lei 8.042, de 1990 – é uma lei da área de saúde. O colega do Ministério da Saúde pode, depois, inclusive, complementar esse ponto, mas eu vou só deixar aqui também que isso foi objeto do parecer da PGFN.

Tem uma série de problemas nessa questão. Primeiro, para você tratar de rateio das verbas de saúde, tem que ser lei complementar também – art. 198, §3º, da Constituição. Segundo, esses recursos da área de saúde não pertencem aos consórcios; eles são do ente – são do município, são do estado. Para você permitir uma transferência fundo a fundo nessa área, o PL está violando todo o Capítulo III da Lei Complementar 141. Ela está dizendo que esse dinheiro vai para o fundo de saúde do ente; não vai para o fundo de saúde do consórcio.

Então, tem primeiro uma questão constitucional, que é permitir essa transferência fundo a fundo, direto para um ente que não seja o próprio município ou o próprio estado – só uma emenda constitucional resolveria isso. Em segundo lugar, tem a questão de lei complementar. Teria que alterar a 141 para estabelecer que o destinatário seria também um fundo de saúde do consórcio.

Tem mais uma questão sobre a falta de prestação de contas, falta de transparência e responsabilidade desses repasses, porque isso não ficou claro no projeto. E aqui, potencialmente, haveria uma violação ao art. 135 da LDO da União, que diz que é vedada a constituição de fundos públicos com recursos da União, que não tenham essas normas mínimas de prestação de contas, transparência e responsabilização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é isso, Sras. e Srs. Senadores. Parecer estritamente na área do direito financeiro. O projeto tem, sim, outras questões a serem consideradas na área tributária, na área administrativa e na área de saúde principalmente, mas eu fico aqui à disposição para eventuais deliberações.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Quero agradecer a participação do Dr. Clóvis Monteiro Neto. Muito obrigado.

Passo, neste momento, a palavra ao Sr. Dárcio Guedes Júnior, Diretor do Fundo Nacional de Saúde, representante do Ministério da Saúde, para sua exposição por até dez minutos.

O SR. DÁRCIO GUEDES JÚNIOR (Para expor. *Por videoconferência*.) – Olá, bom dia, Presidente.

Queria, primeiro, agradecer e me desculpar aqui por não estar presencialmente. Acabei gripando; achei mais seguro fazer de forma remota aqui, mas quero dizer que esse é um assunto extremamente importante para nós, aqui, da saúde, especialmente porque ele mexe na forma como foi estabelecido o Sistema Único de Saúde, que é de gestão centralizada, mas organizado pela União, pelos estados, pelos municípios.

Como o colega Dr. Clóvis colocou, existem algumas questões que envolvem a própria inconstitucionalidade do projeto, mas, especialmente, eu queria chamar a atenção para o que está colocado na Lei 8.142, que estabelece que as transferências de recursos devem ser feitas aos fundos estaduais e municipais de saúde.

Quando a gente vai lá ao início da lei que é orgânica do SUS, a Lei 8.080, ela estabelece que essa relação é da União, estados e municípios e, de forma complementar, dos prestadores de serviço. Então, a gente entende que isso desorganiza o processo como foi criado e estabelecido o Sistema Único de Saúde.

A gente entende os consórcios. Eles são importantes dentro dessa construção, especialmente quando a gente fala de regionalização, mas como um sistema de organização que, de fato, depende da decisão dos gestores estadual e municipal. A gente tem observado, e não só na questão do planejamento regional integrado, a questão da regionalização de saúde, a organização das próprias redes, mas isso como um modelo de organização. Quando a gente fala do ponto de vista do financiamento, nele hoje, de fato, já está consolidada essa relação da transferência fundo a fundo, que ocorre para estados e municípios e de forma descentralizada.

A gente entende que, quando a gente fala de sistema de saúde, os papéis estão muito claros, especialmente quando a gente fala do papel da União enquanto gestor federal do sistema de saúde, que formula as políticas, organiza e regula o serviço de saúde. Quando a gente fala dos gestores estaduais e municipais, isso está muito claro na lei, eles desenvolvem diretrizes, implementam e executam as políticas na saúde local, porque eles são, de fato, gestores desse processo lá na ponta.

E nós temos os conselhos de saúde, que fazem o processo da participação social, democrática, e do controle social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O papel dos consórcios, dentro dessa discussão, é, na verdade, organizativo, e a gente entende que existem vícios no projeto que, de fato, prejudicam a forma como isso está organizado. A gente tem visto aí, de fato, algumas discussões serem feitas nesse sentido, mas, quando a gente observa na lógica do financiamento, da organização, da transferência de recursos... Lembrando: a gente está falando de um financiamento que é tripartite. Os recursos, hoje, da saúde são dos estados, são dos municípios e são do Governo Federal. A criação de um quarto ente nessa relação pode, de fato, trazer muitas dificuldades.

Quando a gente tem hoje as instâncias de discussão, tanto do Conass, Conasems e Ministério da Saúde, isso acontece na forma tripartite e isso é definido de forma tripartite, inclusive a questão que envolve os próprios investimentos em saúde.

A criação desse projeto cria a possibilidade de ter um quarto ente, e isso pode trazer, de fato, uma complexidade maior, que pode trazer dificuldade na relação. Se a gente for pensar assim, a criação do SUS, quando ele foi estabelecido lá atrás, e depois que veio a Emenda Constitucional 29, que resultou na Lei Complementar 141 – e o Dr. Clóvis colocou isso com muita clareza –, o art. 2º estabelece isso com muita clareza, que a relação é da União, dos estados e municípios. Então, quando nós viemos a essa iniciativa, apesar de entender que é importante o papel dos consórcios, a gente entende que ele precisa ser limitado à organização, mas sempre estando sujeito à decisão da gestão local, seja ela do estado, seja ela do município.

Então, Presidente, essas seriam as nossas contribuições iniciais, e quero dizer que a gente está à disposição aqui para discussão e para amadurecer esse projeto, não só do ponto de vista de entender o papel dos consórcios, mas também, como foi colocado já pelo Dr. Clóvis, apontar os vícios que a gente já encontrou nessa iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Quero agradecer ao Dr. Dárcio, um dos maiores especialistas dessa área, reconhecido aqui nesta Casa.

Concedo a palavra, neste momento, ao Sr. Eduardo Corrêa Tavares, Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI), do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, para a sua exposição por até dez minutos. (*Pausa.*)

Enquanto aguardamos a conexão, gostaria de registrar a presença de Sr. Victor Borges, Presidente da Rede Nacional de Consórcios Públicos; de Narcelio Alves, Vice-Presidente; de Daniele Cabriotti; de Eraldo Nunes; do Dr. Lúcio, Presidente da Codevale; de Robério Burity, Presidente da Cogiva; de Rosangela Bello e Eduardo Ribeiro, do Consórcio da Baixada Fluminense, do Rio de Janeiro; de Leandro, de Vanderli Barbosa, consórcio Coresab; de Marcelo Otaviano, Presidente do Codevar; da Deputada Federal Rosângela Reis; de Deputado Elano Damasceno e André, representantes dos consórcios do Estado do Ceará; de Ilario Marques, Secretário de Relações Interfederativas; e do nosso sempre Deputado Leonardo Vilela, nosso grande amigo, nosso Líder – prazer revê-lo.

Passo, neste momento, a palavra ao Dr. Eduardo Corrêa. Não sei se está conectado. Se não, podemos passar para outro logo. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está ótimo. Então, vamos passar para o próximo.

Concedo a palavra ao Sr. René Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), para exposição por até dez minutos.

Com a palavra V. Exa.

O SR. RENÉ JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS (Para expor.) – Primeiramente, quero agradecer o convite, em nome do Conass, Senador, para podermos participar desta discussão.

Já vou tirar algumas questões que eu ia colocar inicialmente aqui por conta do que já foi apresentado.

Trata-se de uma discussão sobre um projeto de lei que altera algumas legislações, como a Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, e também a legislação que trata da regulamentação do Sistema Único de Saúde, que é a Lei 8.142.

E, como nós estamos aqui num espaço de discussão que envolve muito a questão de Constituição e Justiça, cito claramente que, nesta discussão que nós estamos trazendo aqui, nós vamos trazer um olhar especificamente da leitura de consórcios públicos da área da saúde. Pode ter elementos que envolvam outros consórcios de outras áreas que talvez tenham que ser abordados em outro momento.

Só relembrando aqui, como nós estamos falando da Constituição, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu algumas diretrizes que eu acho que são esclarecedoras para a análise deste projeto. Primeiro, obviamente, há a questão da universalidade como princípio fundamental, a descentralização com direção única em cada esfera de governo. Isso significa que nós temos uma relação do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, dos governos dos estados, através das secretarias estaduais de saúde, e dos governos municipais, através das secretarias municipais de saúde. Há a questão que envolve, obviamente, a atenção integral e uma questão fundamental, um grande ganho para a sociedade, que é a questão da participação da sociedade.

E, praticamente, a partir daí, nós tivemos uma sucessão de leis complementares que trataram desse assunto. Entre elas, há a Lei 8.080, mas, desdobrada da Lei 8.080, há a Lei 8.142, que cita duas questões fundamentais para essa discussão. A primeira é a questão das transferências intergovernamentais entre esses entes que fazem parte do sistema de saúde; e há a questão do controle social. E há outra lei complementar, que eu, inclusive, acho que já foi citada aqui, pois eu acho que ela é preponderante na discussão, que é a Lei Complementar 141, que diz claramente quais são os critérios de rateio de recursos de transferência para a saúde e a sua metodologia. Então, acho que, olhando para o aspecto constitucional e jurídico, essas três leis vão nortear um pouco o que nós vamos colocar aqui.

Em relação aos consórcios públicos no sentido geral, mas no sentido específico da área da saúde, os consórcios públicos são uma alternativa de gerência para oferta de ações e serviços públicos e, de acordo com a própria Lei 11.107 – e essa é a única especificidade que tem na lei –, devem observar todos os aspectos normativos do sistema de saúde – isso está muito claro na própria lei – justamente por conta da especificidade da saúde nesse campo. Os consórcios públicos não são instância de gestão prevista na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Constituição de 1988 e nem na Lei Orgânica da Saúde, não podendo usufruir, dessa forma, de qualquer prerrogativa inerente à União, estados e municípios no que diz respeito à gestão do próprio SUS.

Com base nessas premissas, que são mais de natureza legal, eu vou me fixar em três pontos do projeto de lei, até por conta do próprio tempo – acredito que isso vai ser objeto de discussão dos outros componentes da mesa.

Primeiro, a proposta da Constituição de fazer gerir fundos consorciados intermunicipais ou interestaduais: não entrando no mérito de que isso se reflita sobre os outros consórcios de outras áreas públicas, no caso específico da área da saúde, nós temos toda uma legislação própria em relação aos fundos de saúde. E a criação de um fundo interestadual, um fundo intermunicipal, já puxando um pouco para aquilo que foi colocado pelo nosso primeiro palestrante, traria uma certa incoerência, inclusive, em relação à movimentação desses fundos que hoje já existem. E aqui o representante que falou na primeira palestra deixou muito claro que o mecanismo de repasse de recursos ao consórcio já está consubstanciado em lei, que é o próprio contrato de rateio, correndo-se o risco, inclusive, de se criar um outro fundo e de nós termos aí uma divergência até em relação ao acompanhamento da aplicação dos recursos, o que contradiz a Lei Complementar 141. Então, essa é a primeira discussão que eu acho que precisa ser muito bem colocada, porque já foi muito explicitada aqui a preocupação com o conteúdo do projeto em relação aos aspectos normativos que estão estabelecidos para o sistema de saúde.

A segunda questão é a questão que envolve a previsão de repasses de recursos orçamentários com destinação específica nos orçamentos aos consórcios públicos de saúde. De fato, o que nós estamos tendo nessa discussão é saber que a destinação na lei orçamentária se dará de acordo com as características do sistema de saúde. E uma delas, talvez uma das principais, até porque está na 141, é a existência de planos de saúde que vão definir como esses recursos serão distribuídos e como serão utilizados. E essa figura não existe. A destinação específica para uma entidade, para um tipo de entidade, não é uma questão padrão da lei orçamentária, havendo, na questão orçamentária, a possibilidade de transferência dos entes para os consórcios públicos de saúde através de contrato de rateio.

Claro que, por trás disso, fica a preocupação de que, em havendo qualquer tipo de destinação de recursos que não leve em consideração, por exemplo, os planos de saúde, que não leve em consideração as diretrizes das políticas estabelecidas pelos conselhos de saúde e que leve em consideração, às vezes, alocações, por exemplo, de emendas parlamentares que desconsiderem isso, isso pode causar um sério risco no próprio planejamento do Sistema Único de Saúde.

E o terceiro ponto, que talvez seja o mais importante – e acho que é fundamental essa discussão –: a Lei 8.142 previu, e está muito clara, que o repasse de recursos orçamentários, ou de qualquer natureza, feito para o sistema de saúde se dará até os fundos de saúde, a partir das instâncias de gestão que assim os consideram – Fundo Nacional de Saúde, Fundo Estadual de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Então, não seria prudente e nem adequado criar-se uma nova instância que recebesse um recurso, na medida que essa instância é representante de um processo de adesão de uma instância que já está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representada no sistema, que são os próprios municípios ou os próprios estados. Dessa forma, o que se considera como importante nessa discussão? Que nós não podemos ter os entes federados, que são representados por estados e municípios, sendo substituídos, nas suas competências e prerrogativas relativas às transferências intergovernamentais, pelos consórcios. Seria uma distorção de toda a construção que se estabeleceu originariamente na Constituição, quando deu a esses entes essa condição de fazer esse trabalho. Aqui eu estou analisando sob o ponto de vista da saúde. Sob o ponto de vista das demais políticas públicas, elas não detêm esse tipo de avanço. Talvez só, Senador, na área da assistência social, a gente tenha alguma coisa parecida, inclusive copiada um pouco do próprio Sistema Único de Saúde.

E, de forma muito clara, o Conass reconhece a importância dos consórcios públicos de saúde. Eu fui presidente de consórcio, ajudei a fazer diversos consórcios. Não é uma questão do que é o consórcio, mas é uma questão do seu papel diante do papel da gestão configurada na legislação. E entende que a Constituição e a organização no âmbito do SUS devem observar, a partir dos consórcios, o fortalecimento do federalismo cooperativo, a organização das leis de atenção à saúde e os pactos firmados e estabelecidos no Planejamento Regional Integrado, em relação à sua respectiva área de atuação. E, reforço, a Lei nº 11.107 já deixou claro isto: no caso dos consórcios públicos na área da saúde, devem obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulam o SUS e, portanto, devem, a todo tempo, considerar o papel das três esferas de gestão, que são só três, União, estados e municípios, com suas respectivas competências e responsabilidades.

Para isso, foi feita, inclusive, no ano passado, Senador, uma portaria do Ministério da Saúde que deixou claro isso, essas diretrizes e como é a participação dos consórcios nesse processo.

E, para encaminhar para a conclusão, diante do projeto de lei que foi aprovado pela Câmara dos Deputados, que agora está sendo discutido no Senado, Conass e Conasems emitiram, no ano passado, uma nota em relação a isso. E a nota deixa clara a nossa extrema preocupação quanto às suas consequências no que diz a respeito à gestão do SUS, notadamente em relação ao processo de regionalização e organização das redes de atenção à saúde, com...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENÉ JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS – ... o possível enfraquecimento do planejamento regional integrado e da coordenação estadual do processo, tendo em vista a possibilidade, inclusive, de alocação de recursos orçamentários em desacordo com as prioridades dos planos de saúde aprovados pelos conselhos de saúde e com as pactuações intergestores previstas na legislação do SUS.

E, portanto, em função de todas essas preocupações, nós estamos aqui para participar desse debate, mas, principalmente, para que se faça uma reflexão sobre a proposta desse projeto de lei, para que observe, como sempre, os princípios diretrizes do SUS, porque, neste momento, analisando o que está sendo proposto, ele não está adequado aos princípios e diretrizes constitucionais, além de ser uma grave ameaça à organização regional e consolidação do SUS.

Muito obrigado. Acho que eu consegui cumprir o meu tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Quero agradecer a participação do Dr. René e voltar ao Dr. Eduardo Corrêa Tavares, Secretário Nacional de Fundos de Instrumentos Financeiros (SNFI), do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Em seguida, nós vamos passar a palavra para o Deputado Paulo Guedes, para sua participação. É uma sessão do Senado, mas nós vamos... Fui Deputado Federal por três mandatos. Sei da importância da presença de V. Exa. aqui.

Vou só passar ao Eduardo, que está aguardando já. Em seguida, passo a palavra a V. Exa.

Com a palavra, então, o Dr. Eduardo Corrêa Tavares.

O SR. EDUARDO CORRÊA TAVARES (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom, gostaria, primeiro, em nome do Ministro Waldez, de agradecer, cumprimentar o Presidente da sessão, o Senador Eduardo Gomes, e estender meus cumprimentos às demais autoridades, ao Senador Davi Alcolumbre e a todos os integrantes aí da CCJ e demais membros deste Parlamento, reiterando o compromisso do MIDR de estar sempre à disposição do Congresso Nacional, desta Casa, a Casa dos Estados, justamente para a gente poder contribuir para debates tão relevantes como esse do Projeto de Lei 196.

A gente vai pormenorizar e focar especificamente com relação a dispositivos relacionados aos financiamentos, à integração dos fundos constitucionais e à proposta de inclusão dos consórcios públicos nessa dinâmica.

A gente preparou uma apresentação. A gente está colocando isso como material de apoio, Senador, até para que a gente possa, na verdade, dinamizar a conversa. Então, se vocês quiserem passar para o próximo eslaide... Vou passar rapidamente pelo material.

Basicamente, nessa questão da governança, diretrizes, a gente tem aí um arcabouço constitucional, legal, infralegal com alguma atuação voltada principalmente para o Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Semiárido e, por isso, uma parte ali do norte de Minas, Espírito Santo também está incluída. Mas o fundamental é que hoje tanto os fundos constitucionais quanto os fundos de desenvolvimento cumprem um papel fundamental na redução de desigualdades e na promoção da integração e, por isso, a preocupação muito grande do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, dos demais ministérios, do próprio Governo Federal e do Congresso Nacional em estar, cada vez mais, promovendo a dinamização desses instrumentos.

Por outro lado, há também a preocupação em função do represamento, ou seja, hoje, no contexto nacional, a gente tem, na verdade, uma demanda muito maior do que a disponibilidade. A gente cita, por exemplo, o caso da transição energética. O Ministério do Meio Ambiente, por exemplo, está planejando aí um *pipeline* para concessões de linhas de transmissão no Nordeste de mais de 70 bilhões.

Hoje, para a gente contextualizar um pouco, a gente movimenta, nas três regiões, aproximadamente 50 bilhões. Então, o Nordeste, por exemplo, sozinho, se a gente fosse considerar o FNE, não teria condições,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por exemplo, de financiar a integralidade da expectativa dessas concessões. Mas isso não afasta, de maneira nenhuma, a relevância da meritória proposta que foi apresentada e está em discussão aqui, nesta Casa.

Pode passar para o próximo eslaide.

A gente, então, tem basicamente um PL que propõe alteração especificamente na 7.827, que trata dos fundos constitucionais – pode passar –, mas a gente tem aí outras legislações relacionadas ao PL. E o que a gente quis destacar, particularmente com relação aos fundos, é essa questão de a gente inserir como possibilidade essa questão dos financiamentos a consórcios públicos. E a questão, ou seja, no art. 3º, sempre da diretriz dos planos de desenvolvimento regional como diretrizes máximas, que são planos que são pactuados, lembrando aí da questão da governança, os CONDELs têm participação dos ministérios, do Governo Federal, representantes de setores organizados, federações de comércio e dos entes subnacionais. Então, estados e municípios também compõem e pactuam esses planos regionais, que vão inclusive estar sendo encaminhados junto com o PPA para apreciação desta Casa e do Congresso de maneira geral.

E no art. 4º a gente tem uma especificidade que é justamente essa questão, ou seja, não é para o financiamento de maneira ampla, não é para financiamento, por exemplo, que a gente sabe que, nesse contexto de desafio fiscal, de oscilação de arrecadação, a gente entende a expectativa dos subnacionais de novas fontes de financiamento, inclusive outros projetos de lei discutindo esse ponto, mas a gente traz sempre essa preocupação de que, no caso dos fundos constitucionais, essa fonte esteja sempre vinculada à questão do financiamento, à prioridade estabelecida dos planos de desenvolvimento regional, ou seja, o projeto propõe financiamento de investimentos de interesse regional que possam alavancar esse desenvolvimento, essa integração.

Pode passar para o próximo eslaide.

Aqui um pouquinho dessa questão dessa discussão da inserção dos consórcios.

Pode passar para o próximo eslaide.

A gente tem aqui, no ano passado, duas notas técnicas no, então, Ministério do Desenvolvimento Regional, inclusive uma divergência entre as secretarias. A gente traz aqui como ponto fundamental, Presidente, um ponto específico que é justamente essa questão do art. 35, que foi levantada, art. 35 da LRF, que traz uma preocupação importante que é essa questão da discussão sobre a classificação dessas operações como, eventualmente, uma operação de crédito entre entes da Federação por intermédio de uma autarquia, já que o consórcio é classificado como uma autarquia especial. A discussão que a gente traz para esta audiência pública é justamente a possibilidade de a gente, nessas discussões, talvez, abranger ou discutir a possibilidade de um parágrafo específico, já foi tratado em outras legislações, que seria, eventualmente, um parágrafo para falar que, no caso específico dessas situações, dessas operações específicas para investimentos estruturantes relacionados aos planos de desenvolvimento regional, a gente afastaria, ou seja, não se aplicaria o disposto no art. 35 da Lei Complementar 101, mantendo-se a aplicação dos demais expositivos; ou seja, a gente teria, sim, uma análise de risco, toda uma análise do próprio Ministério da Fazenda, enfim, toda essa tramitação natural, que, inclusive, é regulamentada pelo Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em relação ao acesso dos consórcios públicos a operações de crédito, mas com essa exceção em função desse contexto.

Pode passar para a próxima tela.

A gente tem, então, este ano, com base nessa diretriz e observando a preocupação do próprio Presidente Lula, que tem direcionado muito os ministérios no sentido de a gente buscar construir um Governo alinhado com estados e municípios, a própria preocupação do Ministro Waldez, que transmite os cumprimentos a esta Casa, é no sentido de que a gente possa fortalecer o pacto federativo, e alavancar esse desenvolvimento que está proposto agora no PAC, que vai ser analisado por esta Casa, no novo Plano Plurianual...

A gente tem aí, então, duas notas técnicas do atual Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, emitidas agora em 2023: uma da SDR (Secretaria de Desenvolvimento Regional e Territorial), sugerindo essa questão da preocupação de que sejam observados os eixos da política nacional da PNDR; e uma nota técnica da nossa secretaria, reconhecendo a importância estratégica dos consórcios.

Hoje, a gente cita os três consórcios interestaduais – o Consórcio Nordeste, o Consórcio da Amazônia Legal e o Consórcio do Brasil Central – como experiências bem-sucedidas e sinérgicas com esse pacto federativo, oportunidades, na verdade, de a gente estar cada vez mais alavancando essa sinergia entre Governo Federal, governos subnacionais, para que a gente possa cada vez estar entregando mais para a população e maximizando a utilização desses recursos, mas, sempre com essa preocupação.

E a gente traz, Senador, essa preocupação e a disponibilidade da secretaria de estar discutindo em outros momentos, inclusive com a sua assessoria, para a gente estar à disposição para discutir nessa tramitação, eventualmente, melhoramentos, aprimoramentos que possam endereçar essas preocupações que estão sendo trazidas nesse momento.

Quero agradecer por participar deste momento e nos colocar novamente à disposição. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Agradeço ao Sr. Eduardo Corrêa Tavares.

Quero registrar a presença do Prefeito Marcus Vinicius Moraes Martins, Prefeito da belíssima cidade de Araguacema, que representa o consórcio do Vale do Araguaia, no Estado do Tocantins.

Vamos passar agora para uma participação do Deputado Federal Paulo Guedes.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. PAULO GUEDES (PT - MG. Para expor.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Gomes, demais representantes da mesa, eu acho que a gente poderia, Senador, eu estou vendo aqui que o projeto ficou um pouco... a discussão embaralhou um pouco ao juntar a questão dos fundos aqui, porque o que os consórcios realmente estão lutando é por uma pauta bem mais simples e fácil de compreender, que é uma demanda que está no dia a dia da população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu conheço de perto e acompanho vários consórcios. Eu sou do interior de Minas Gerais, do norte, do Vale do Jequitinhonha, e acompanho todos os consórcios lá.

O que os consórcios realmente pretendem e querem – e eu acho que é uma medida que tanto a Câmara como o Senado e o Ministério da Fazenda, o Ministério da Saúde deveriam se preocupar – é facilitar o atendimento à população, e também, com mecanismos simples, por exemplo, permitir que um Deputado Federal, que um Senador, possam colocar uma emenda em determinado consórcio, com tal finalidade, com prestação de contas determinada. Aquilo vai abrir uma conta no banco público tal, que, vamos supor, um mutirão de saúde para fazer cirurgia de catarata ou de pterígio, de o que for, as demandas que existem nos rincões do Brasil.

Nós temos, assim, consórcios, por exemplo, em que se tem 20 municípios que têm deficiência no atendimento, não têm hospital, não têm um serviço pronto ali para fazer tais procedimentos. Então, o consórcio facilita você ter uma medida em que você coloca um recurso específico, atende aquela demanda, diminui aquela fila, facilita a vida do povo.

Então, eu acho que, se a gente separasse essas questões dos fundos... Vamos discutir as questões do fundo numa outra etapa e discutir essas questões dos consórcios, que é uma questão objetiva, uma questão objetiva! Qual é? Permitir que Deputados e Senadores possam alocar suas emendas. Isso não se trata de criação de quarto ente federativo, nada disso! É uma coisa simples, simples! Como a gente coloca uma emenda hoje para uma fundação, para um hospital, a gente pode ter essa oportunidade de colocar as emendas também nos consórcios públicos. Eu acho que é isso que moveu todo o mundo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO GUEDES (Bloco/PT - MG) – ... a estar aqui, hoje, nesta sessão. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Deputado Paulo Guedes, pela participação.

Eu vou fazer meu comentário logo depois da última exposição, mas quero aqui já assegurar a palavra aos últimos três expositores para que a gente possa abrir o debate.

Concedo a palavra ao Sr. Mauro Guimarães Junqueira, Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), para sua exposição por até dez minutos.

O SR. MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA (Para expor.) – Bom dia a todos e a todas!

Queria, em nome do Conasems (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde), cumprimentar o Senador Eduardo Gomes e agradecer a oportunidade de estar aqui participando desta audiência pública; cumprimentar todos os consórcios.

Eu, em 1987, ajudei a instituir um dos primeiros consórcios do país, ainda antes do SUS, com ações integradas de saúde. Fui Secretário-Executivo por um bom período, conheço bem a questão dos consórcios, a importância dos consórcios, e valorizamos, enquanto Conasems, todos os consórcios do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O consórcio veio, naquela época, principalmente pela ausência do Estado, a ausência do Estado brasileiro, de políticas públicas e pela necessidade de os municípios se fortalecerem, se unirem para fazer aquilo que o Estado, enquanto Estado, enquanto União, não faziam. Então, a gente sabe muito bem da potência desse processo dos consórcios e que eles devem, obviamente – a gente sempre defendeu isso, nesses mais de trinta e poucos anos –, observar o federalismo cooperativo. Eles são instrumentos, são ferramentas para possibilitar a prestação de serviços de saúde à população, reunindo esforços, otimizando a atuação dos entes federados que precisam atuar de forma coordenada e regionalizada. Os consórcios devem – é uma defesa nossa – observar a questão da região de saúde, do desenho regional para se fortalecer e trabalhar dentro da lógica do SUS. Possíveis inovações na legislação não podem implicar a desorganização de setores como os da saúde. E aí, da mesma forma que o René, o nosso representante do Conass, quero deixar claro o que nós falamos aqui dos consórcios de saúde, demandando esforços para trabalhar em conjunto. Então, possíveis inovações não podem implicar a desorganização de setores, especialmente em relação ao papel dos gestores locais na premissa da direção única, em cada esfera de governo, conforme previsto na Constituição Federal pela Lei nº 8.080, de 1990.

Em relação ao PL, a este PL 196, nós manifestamos preocupações com relação às consequências na gestão do SUS, no que diz respeito ao processo de planejamento regional integrado, na regionalização da saúde e na organização das redes de atenção à saúde. A possibilidade de alocação de recursos orçamentários da União, entre eles emendas parlamentares, em desacordo com as prioridades dos planos municipais de saúde, dos planos de saúde aprovados pelos respectivos conselhos de saúde, e com as pactuações intergestores previstas na legislação vigente, desvirtua o princípio da direção única e pode fomentar investimentos em saúde não condizentes com os instrumentos de planejamento e regionalização do SUS previstos na Lei Orgânica da Saúde e Lei Complementar 141, de 2012.

Igualmente, a transferência de recursos, fundo a fundo, de forma regular, automática, diretamente aos consórcios, que são prestadores de serviço e não instâncias gestoras, agride o princípio e as regras de funcionamento do Sistema Único de Saúde. O consórcio é uma associação de entes federados, ele não goza de *status* de ente federativo, sem competência própria para cuidar da população, o que não permite tratamento igual ao ente federativo, conforme quer fazer supor a redação do art. 3º do Projeto de Lei 196. Os entes federativos são dirigentes exclusivos, em cada esfera de governo, da gestão da saúde, e seus recursos, por força da Lei Complementar 141, de 2012, devem ser depositados nos fundos de saúde correspondentes a cada ente federativo exclusivamente.

Os recursos necessários aos consórcios são alocados pelos entes federados, que os compõem de acordo com os seus planejamentos e pactuações e nos temos do que preconiza a própria legislação sobre os consórcios. Nenhum recurso da saúde pode deixar de ser depositado e gerido pelo dirigente federal, estadual ou municipal da saúde, e o consórcio não pode substituí-lo, recebendo recurso direto fundo a fundo, dependendo sempre de instrumentos de repasse previstos na legislação. A própria Lei 141, em seu art. 21, prevê que os municípios e estados que estabelecerem consórcios poderão remanejar recurso de seus fundos para pagamento de despesas do consórcio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, com essas palavras, o Conasems manifesta a sua posição contrária aos dispositivos que permitem alocação de recursos de emendas parlamentares, assim como transferência de recursos, fundo a fundo, diretamente aos consórcios, e solicita que o Senado promova modificações necessárias ao PL 196 para adequá-lo aos princípios e diretrizes constitucionais e legais norteadores do Sistema Único de Saúde.

Como o René falou, não somos contra consórcio, mas são três os entes federados, e já existe mecanismo legal de transferência de recursos, inclusive para consórcio. Constituímos os consórcios, fazemos parte dos consórcios, mas tem que se obedecer toda regra, toda a legislação do Sistema Único de Saúde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Agradeço ao Dr. Mauro pela exposição.

Passo a palavra à Dra. Silvia Karla Andrade, Doutora e Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Londrina.

A SRA. SILVIA KARLA AZEVEDO VIEIRA ANDRADE (Para expor.) – Obrigada.

Bom dia a todas e a todos.

A SRA. SILVIA KARLA AZEVEDO VIEIRA ANDRADE (Para expor.) – Obrigada.

Bom dia a todas e a todos.

Quero aqui cumprimentar o nosso Senador Eduardo Gomes, que possibilitou a abertura dessa discussão, da maior importância para nós e para todo o Brasil.

Agradeço pela apresentação, por terem colocado. Vou orientando para passar.

O meu recorte, a minha contribuição, que espero poder trazer, é a respeito das perspectivas sobre o papel dos consórcios públicos, em especial, da saúde, com esse enfoque da finalidade de saúde no Brasil e no SUS e também algumas mudanças, a partir da lei de consórcios, que ocorreram e também puderam ser evidenciadas por meio de estudos científicos e de experiências também utilizadas por meio da ciência. E aqui quero também aproveitar para fazer algumas ponderações, ao final, a respeito de como essas evidências se corroboram para o PL 196, de 2020.

Também tive algumas experiências, no município, como servidora municipal, nos anos 90, conheço as limitações, as dificuldades normativas e da realidade para a atenção à saúde no nosso país. Mais recentemente, pude me debruçar nos estudos das relações federativas e das relações intergovernamentais, em especial, no recorte da atuação dos consórcios públicos de saúde e da regionalização do SUS, e atualmente tenho desenvolvido uma pesquisa, a Pesquisa Nacional de Consórcios Públicos de Saúde, por meio de um programa de financiamento de pós-doutorado da Fiocruz. Então, aproveito também para trazer algumas informações a respeito desses três estudos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pode passar, por favor.

Vou aqui me organizar também para controlar o meu tempo, Senador.

Primeiro, o que são os consórcios? É muito importante nós situarmos o conceito. Os consórcios públicos são um dos instrumentos para o apoio ao desenvolvimento das políticas públicas frente à regionalização do Brasil. E isso ocorre a partir da possibilidade da articulação intergovernamental por meio da celebração de contratos compartilhados – não apenas individuais dos entes, mas compartilhados – entre os entes públicos.

Pode passar.

Em relação a isso, nós temos um marco temporal construído para os consórcios públicos de saúde e sua atuação junto aos entes federados que remonta à primeira Constituição Federal, que já menciona os consórcios e essa possibilidade de estruturação do consórcio, até a Constituição Federal de 1988, passando por uma primeira experiência de consórcios públicos nos anos de 1930, o primeiro consórcio de saúde nos anos 80, depois, também pela legislação infraconstitucional, pelas leis orgânicas da saúde – as suas primeiras grandes normativas operacionais também corroboram para o entendimento da atuação dos municípios, estados e da União por meio da ação consorciada – e, em 1997, o Ministério da Saúde contribui com um manual que aponta o papel e situa os consórcios na história do SUS. E tivemos também a EC 19, que foi uma grande contribuição para essa estruturação dos arranjos, mas a lei dos consórcios públicos só veio em 2005, e isso faz muita diferença para o entendimento do papel dos consórcios, porque houve uma grande mudança na atuação e também no conceito dos consórcios públicos, em especial, na integração e na articulação das diretrizes e das normativas do SUS.

E nós tivemos outras grandes contribuições normativas importantes deliberadas, definidas em conjunto pelas instâncias do Sistema Único de Saúde, como o Pacto pela Saúde, tivemos uma grande contribuição no Decreto Federal 7.508, de 2011, que também aponta o processo de regionalização do SUS em constante crescimento, e, mais recentemente, em 2018, a criação e o surgimento de uma rede de consórcios públicos em todo o país, que veio nos ajudar a situar qual é, afinal, o papel e a missão dos consórcios ao lado, junto, como parte dos entes federativos.

Somente no ano passado é que nós tivemos uma primeira portaria com a grande contribuição do Conass, do Conasems e do Ministério da Saúde, que pôde, então, estabelecer alguns mecanismos e que pôde trazer luz sobre o papel dos consórcios públicos no SUS, na saúde e no âmbito da regionalização.

Pode passar.

Com isso, o papel do consórcio público, qual é, afinal, e do que é que nós estamos falando quando defendemos o PL 196? Eles são arranjos organizativos de caráter voluntário, de natureza associativa e autárquica interfederativa, que atuam na cooperação intergovernamental e que vieram para dar instrumentos, para instrumentalizar uma ação coletiva por meio do interesse comum, e não mais o interesse individual, mas o interesse comum entre os entes federados, para que os governos possam planejar e executar as suas políticas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não se trata aqui de um prestador de serviços ordinário, porque prestadores de serviços têm interesses próprios. Não é o caso dos consórcios. Consórcios têm todos os seus interesses delegados pelos entes federados que os compõem. (*Palmas.*)

Também não se trata de um quarto ente de gestores do SUS. Consórcios públicos de saúde jamais devem ter a pretensão de se tornarem entes federados. (*Palmas.*)

Nós temos, bem definidos no nosso país, três gestores do SUS: secretários dos municípios, dos estados e o Ministério da Saúde. Então, essa é, inequivocamente, uma compreensão já pacificada dos consórcios públicos de saúde. Não se trata de um quarto ente aqui.

Pode passar.

Claro que existem muitos potenciais, e a literatura científica traz alguns apontamentos importantes. O primeiro deles é a possibilidade de ampliação do acesso por meio desses instrumentos e também a otimização dos recursos por meio de consórcios.

A Profa. Angela Endlich, da UEM, aponta que o consórcio é uma forma de fixação das populações nas pequenas localidades, promovendo o desenvolvimento econômico local. Também temos contribuições apontando que os consórcios impulsionam uma interação por meio da equidade federativa entre municípios de diferentes portes.

Pode passar.

Existem também muitas tensões, e essas tensões precisam ser debatidas e superadas no bojo da relação federativa no nosso país e junto a outros debates que nós também compreendemos e de que participamos. O primeiro deles é a diversidade na forma de governança dos consórcios em diferentes localidades, com lacunas na padronização administrativa.

Em alguns casos, há instrumentalização técnica própria dos consórcios, com grande desenvolvimento, uma potência técnica, e limitações e impedimentos, em alguns casos, na interação com as instâncias do SUS.

E, em terceiro lugar, há eventos de articulações políticas entre os consorciados, entre os entes federativos consorciados, apartados da tomada de decisões dos gestores do SUS. São tensões importantes, que nós reconhecemos e lutamos para que sejam superadas a cada dia.

Pode passar.

Aqui é um quadro que nós trazemos.

Então, o número de consórcios públicos que atuam na finalidade de saúde, sejam mono ou multifinalitários, totalizando, por meio dessa fonte, que é a Pesquisa Nacional de Consórcios Públicos de Saúde, financiada pelo programa Inova Fiocruz: 297 consórcios públicos, intermunicipais, de saúde, e isso representa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SILVIA KARLA AZEVEDO VIEIRA ANDRADE – ... 67% dos municípios do Brasil que participam de consórcios públicos de saúde.

Pode passar.

Vou me encaminhar para a finalização.

É claro que houve mudanças importantes e significativas a partir da lei de consórcios. Eu trago algumas delas.

A primeira é o aprimoramento dos atos constitutivos: o próprio contrato de consórcios, estatutos, regimentos, ampliação de objetivos e de finalidades, mas, sobretudo, uma implementação da governança interfederativa, por meio do aprimoramento de estruturas e de instâncias internas da deliberação dos consórcios, com implementação de espaços de diálogo entre os entes federativos e a melhoria da relação federativa, uma disponibilidade para participação e apoio às pautas de discussão em todas as instâncias do SUS, CIR, CIB e CIT.

Pode passar.

Além disso, como mudanças das mais importantes, mais substanciais, a estruturação de núcleos técnicos que contribuem para *accountability*, núcleos robustos de controle e transparência, como é o caso do desenvolvimento obrigatório dos Planos de Ação Conjunta de Interesse Comum – os PLACICs anuais –, os Planos de Aplicação Anual, a organização do orçamento e do planejamento integrado aos municípios, aos estados, aos entes que compõem os consórcios, com uma integração aos seus planos municipais de saúde cada vez mais aproximada.

Além disso, a prestação de contas junto ao controle externo, por meio dos tribunais de contas, de uma forma bastante integrada com os relatórios de gestão dos municípios, com a possibilidade de tomada de contas especiais, quando for o caso, e a total integração desses mecanismos de controle entre as prestações de contas dos municípios, estados e dos consórcios, além do desenvolvimento do controle interno, procuradoria jurídica, contabilidade própria, obrigatória, ouvidoria e demais outros mecanismos de qualificação da gestão dos consórcios e apoio aos entes federados que são consorciados.

Próximo.

Além disso, algumas estratégias de ampliação de acesso às políticas públicas.

E, para encerrar então, por favor, o próximo...

Aqui os desafios.

Esses desafios, que foram... Solicito aqui ao Senador, se puder, destacar esse eslaide: desafios importantes que foram trazidos aqui pelos meus pares que me precederam, porque, atualmente, ocorrem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

limitações na transferência de recursos para as regiões, para os territórios regionais e segundo as suas necessidades.

Essas experiências ocorrem, em alguns casos, provenientes de emendas parlamentares, por exemplo. E trago esse exemplo das emendas parlamentares, porque é a experiência que nós temos atualmente de transferência de recursos do Orçamento da União para consórcios. Quando isso ocorre, nós temos, sim, um represamento em alguns casos. Então, esses recursos atualmente são transferidos ou para municípios ou para estados para execução das políticas compartilhadas a partir da necessidade de um conjunto de municípios e estados. Nesse caso, nós temos, então, um resultado de saldos usualmente não utilizados, represados nesses fundos ou ainda um novo curso das finalidades originárias desses recursos devidos às limitações que as atuais normativas nos impõem e nos trazem. São limitações das transferências entre fundos e também limitações na celebração desses instrumentos junto à ação consorciada, para execução de políticas públicas que são de grande interesse pelos territórios regionais.

Então, é preciso que nós tenhamos mecanismos eficientes para transferência desses recursos da União, transparentes e, sobretudo, compartilhados, para que tenhamos uma construção de políticas públicas que venham a responder às necessidades coletivas dos territórios.

Nós apontamos aqui também uma dissonância no termo "fundo". Isso gera uma confusão com as transferências regulares fundo a fundo do SUS.

Próximo.

Em relação ao PL, nós temos cinco pontos importantes a destacar.

O primeiro é que o centro do planejamento na regionalização é a região de saúde. E o SUS já dispõe de mecanismos tanto para o planejamento quanto para um controle eficiente orçamentário desses programas, vinculados e integrados aos instrumentos internos dos consórcios públicos.

Próximo.

O segundo ponto é que a governança regional é executada pelos três gestores do SUS por meio da CIR, por meio das CIBs e também por meio das CITs. Todas as transferências de recursos para consórcios públicos, ou seja, arranjos autárquicos desses entes federados, são submetidas e aprovadas previamente por essas três instâncias de gestão do SUS. Além disso, são aprovadas pelo próprio Ministério da Saúde por meio de análise de mérito e de convergência às políticas públicas de interesse dos estados, das regiões e também do Governo Federal. E os consórcios são subordinados a múltiplos instrumentos de prestação de contas, todos já previstos na nossa legislação.

O terceiro ponto – pode passar – é que a transferência fundo a fundo não se confunde nesse ponto, porque é uma grande conquista do Sistema Único de Saúde, mas essas medidas de transferência de recursos específicos para incentivar programas, ações e políticas públicas por meio de emendas parlamentares, por exemplo, ou outros projetos para os arranjos de ação consorciada não ofuscam as conquistas do Sistema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Único. Pelo contrário, eles podem, sim, se configurar como mecanismos que vêm para contribuir para a dinâmica de avanços que todos nós desejamos e esperamos para o processo de regionalização no SUS.

O quarto ponto são os mecanismos de transferência direta já citados aqui. Esses mecanismos nem sempre cumprem com a sua possibilidade e a sua administração otimizada. Então, é claro que os mecanismos de transferência direta para consórcios podem vir a otimizar esse processo de integração entre os municípios, entre os estados e com a União no âmbito da saúde pública. E isso vem para instrumentalizar a organização territorial a partir de contratos tão exaltados, tão importantes para nós, que são instrumentos transparentes, legais e possíveis para a relação federativa. E as regiões de saúde, as pequenas localidades em especial, serão muito beneficiadas com esses mecanismos de transferência regional.

Por último, então, esse projeto pode, sim, ajudar no fortalecimento dos princípios doutrinários da universalidade, da equidade e da integralidade no SUS; também pode contribuir para os princípios organizativos, sobretudo a descentralização, a regionalização e o controle social, e não se opõe aos seus pressupostos; e pode, potencialmente, impulsionar a relação intergovernamental para que se efetive o avanço das políticas públicas de saúde no Brasil.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado à Dra. Karla.

Passo a palavra para a última exposição. Em seguida, abriremos um espaço para as considerações aqui, mas, para concluir essa fase de apresentação, eu concedo a palavra ao Sr. Leonardo Militão Abrantes, Doutor em Filosofia de Estado e Mestre em Administração Pública, Advogado e Professor Universitário, para sua exposição no prazo de até dez minutos.

O SR. LEONARDO MILITÃO ABRANTES (Para expor.) – Senador Eduardo Gomes, Presidente desta sessão, muito obrigado por ter feito o convite.

Aos palestrantes que me antecederam, peço a vênia por assumir esse encargo de falar por último, tendo que, às vezes, contrariar algumas premissas que foram postas nas suas falas anteriores.

Eu estava aqui refletindo ao longo de todas essas palavras e eu acredito que a premissa que eu enfrento nesse projeto de lei é um pouco diversa, seja uma premissa jurídica, política e sociológica.

Assim como todos se apresentaram, eu fiz um mestrado na Municipalização da Saúde Pública, trabalhei esse movimento da transformação lá dos CAPs e IAPs para os Inamps, para depois caminharmos para o SUDS e SUS. E, justamente nesse rompante inicial pós-1988, na situação em que os municípios patinavam sobre a atuação do SUS, os estados não tinham uma atuação também delimitada nas normativas internas, havia essa municipalização aí forçada através dessas regionalizações, através dos consórcios.

No meu doutorado, eu evoluí ainda na saúde pública e trabalhei justamente o que eu chamei "cura pela cidadania", a participação popular na formulação das políticas públicas de saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O primeiro eslaide, por favor.

Muito se falou aqui no federalismo cooperativo. Não vou tecer teorias sobre o que é o federalismo – é a tripartição de Poderes, é a bipartição entre os entes federados –, mas um tema que me é muito caro no federalismo é justamente uma organização para a solução de conflitos institucionais. Então, quando a nossa Constituição da República de 1988 escolhe esse modelo de federalismo, ela trabalha, no seu arcabouço, conflitos de interesses dos municípios, dos estados e da União. E falar em federalismo é reconhecer a autonomia financeira, administrativa e política, tanto da União, dos estados e dos municípios. E essa autonomia administrativa que é muito relevante na questão dos consórcios.

O que nós temos aí na questão do federalismo são regras postas num debate político sobre a quem compete fazer o que. E nesse conflito aparente de competências que nós vamos ter algumas soluções.

O próximo eslaide, por favor.

E aí é o que a gente falou aqui: federalismo cooperativo. Já estava na minha apresentação com uma interrogação. Ele é cooperativo? O federalismo é classificado como clássico, onde nós temos as competências estanques, e como cooperativo, quando compete a todos os entes federados uma determinada área de atuação. E aí eu vou destacar o que está em negrito ali. Uma característica que acompanha o federalismo cooperativo é a concentração do poder através de uma dilatação de competências do poder central. Por quê? Porque há atribuições de competências aos entes municipais, aos entes estaduais, mas, sim, também há uma concentração desses poderes também ao Governo Federal. E o que a gente começa a perceber é que nessas atribuições nós temos diversas características e uma delas acaba sendo a da saúde pública, que foi muito debatida aqui. Parece que esse projeto de lei versa só sobre a saúde pública, mas ele versa sobre os consórcios públicos. E os consórcios públicos são, nada mais, nada menos, do que exatamente esse arranjo institucional, essa autonomia administrativa dos municípios em se organizarem.

Se a gente fosse parar para pensar – e aí há esse medo que gera, esse pânico que gera de um quarto ente, mas não –, se o consórcio fosse se tornar um quarto ente, bastaria os seus municípios consorciados se retirarem que ele deixaria de existir. E um município não pode deixar de existir. E aí quem é que controla esses consórcios? São exatamente os prefeitos e também, na área da saúde, normalmente, existem os conselhos técnicos compostos pelos secretários municipais de saúde.

Então o consórcio não é um quarto ente, o consórcio é uma organização administrativa e que, aí, sim, vem trabalhar a regionalização da saúde – e aí avançando para onde era omissa a legislação no tocante às atuações do Estado e aí também numa incapacidade econômico financeira dos municípios. Então o consórcio não é nada mais nada menos do que o exercício de uma autonomia administrativa dos municípios, que se organizam se quiserem, enquanto quiserem, para, em ganho de escala, atenderem políticas públicas.

O que eu acho mais interessante é que o consórcio ora é visto pelo estado como sendo um agente ruim, porque começa a regionalizar demais os serviços que seriam funções dos estados, e ora ele é visto como um ente ruim pelos municípios, porque extrapola as competências que os municípios poderiam fazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por quê? Porque eles acabam juntando recursos de vários municípios que sozinhos não poderiam fazer muito e juntos conseguem fazer mais.

O próximo, por favor.

Na saúde pública, o que eu gostaria de destacar é exatamente esse surgimento da saúde pública brasileira. Nós poderíamos avançar, aliás, retroagir na história, chegar na Grécia antiga, em que hospital era problema religioso. Poderíamos discutir o que é ser saudável, ter doença, não ter doença, qualidade de vida. Não, o que nós precisamos discutir aqui é exatamente saúde pública como um direito fundamental das pessoas. E direito fundamental de que tipo? Individual? Não. Ele é um direito difuso. Por quê? Porque ser saudável é de qualquer pessoa. E aí a gente ainda tem decisões do Supremo Tribunal Federal em que saúde pública brasileira não é só para brasileiro. Então, na hora em que a gente enfrenta isso, poderia caminhar para um debate sobre turismo internacional para tratamento de um SUS brasileiro – e que nós sabemos que temos. Nós não podemos negar o atendimento a todos.

E aí, dentro desse federalismo cooperativo, o que nós podemos enxergar é exatamente o papel que, na nossa Constituição de 88, é competência do Estado brasileiro, da República Federativa do Brasil, ou seja, a saúde pública é de competência de todos os entes federados: municípios, estados e União.

O próximo, por favor.

O arcabouço que foi dito aqui é que nós não poderíamos discutir mudanças na estrutura básica da saúde pública. Então, se a gente fosse seguir essa regra de que nós não podemos alterar a situação normativa brasileira, talvez tivéssemos que voltar para o Suds, talvez tivéssemos que voltar para o Inamps, porque, se nós não podemos alterar... O SUS é uma alteração. O SUS foi uma grande vitória do movimento sanitarista, que rompeu barreiras e avançou na qualidade no atendimento à população. O que nós estamos discutindo aqui é a discussão sobre um fato sociológico. Os consórcios de saúde são prestadores de serviço? São só isso? E era esta a característica da saúde pública antes do SUS: o Governo Federal pagava prestadores de serviços públicos para atender aquelas pessoas que tinham direito àquela chamada saúde pública. Enquanto que os consórcios de saúde não são só isso, Senador. Os consórcios são, na verdade, potências de viabilidade de políticas públicas não só locais, não tão regionais, sim para atender as demandas identificadas, equânimes, entre aqueles municípios que resolveram se consorciar.

O que a gente precisa entender é que esse arcabouço que veio lá de 1988... A nossa Constituição teve alterações, e o grande cerne que nós temos aqui – uma mudança constitucional que não foi debatida pelos meus predecessores – é a previsão do art. 166-A da Constituição da República, as emendas impositivas. E as emendas impositivas refletem o quê? Que as bancadas, os Senadores, os Deputados Federais podem alocar recursos. "Ah, mas isso vai estragar o SUS. Isso vai alterar a situação do SUS". Não. Por quê? Porque as emendas impositivas devem receber e guardar a dinâmica já prevista no SUS.

O manual desta Casa e o do Congresso Nacional, feito pela Comissão tanto do Senado como da Câmara dos Deputados, estabelecem as regras básicas para os Parlamentares destinarem as suas emendas impositivas. E lá coloca: tem que ser numa ação de saúde pública já prevista num programa de saúde, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

já tem que estar no orçamento. E aí eu já vou lembrar: para estar no orçamento, já passou pelo planejamento iniciado no local, passando para o regional e chegando ao nacional.

Então, as emendas impositivas não são tiradas da cartola da última hora, elas têm que ser aderentes a uma política pública que já está institucionalizada nos orçamentos nacionais e estaduais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO MILITÃO ABRANTES – Próximo, por favor.

Foi dito aqui o problema da lei complementar, que deveria ser necessária uma lei complementar. Ouso discordar, porque a Lei 141, que foi alegada como óbice, veio regulamentar o §3º do art. 198. Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, vai estabelecer regras e percentuais entre os fundos a fundos; critérios de rateio da União; normas de fiscalização, avaliação e controle; normas de cálculo e montante a ser aplicado pela União – não diz nada sobre as emendas impositivas.

Então, a previsão constitucional de uma lei complementar para regulamentar uma matéria não pode ser utilizada como óbice para impedir a edição de uma lei ordinária que verse sobre outra matéria. A que essa lei ordinária, ao permitir repasses direto aos consórcios, está dando corpo é à própria emenda impositiva, que eu já trabalhei um pouco antes.

Próximo, por favor.

Quando a gente diz alteração do SUS, na Lei Orgânica do SUS, a 8.080, que foi citada aqui, nós temos lá no art. 33: "Na esfera federal, os recursos financeiros, originários do Orçamento da Seguridade Social, de outros Orçamentos da União, além de outras fontes, serão administrados pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde", ou seja, nós temos orçamento nacional, nós temos um gestor nacional que deve determinar ali, administrar os recursos federais em políticas públicas já aprovadas no planejamento nacional do SUS; e, aí, dizer que ele não pode efetuar esses repasses é, na verdade, ofender a Constituição por retirar a autonomia administrativa e financeira do próprio Governo Federal em cima do Sistema Único de Saúde.

Próximo, por favor.

E aí o que a gente começa a perceber, exatamente dentro dessa questão da Lei Orgânica do SUS, é que os planejamentos são prévios, os planejamentos devem estar no Orçamento. E a própria Lei Orgânica do SUS diz lá no art. 36, §2º: "É vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde [..]", ou seja, no planejamento da saúde, esse plano de saúde não é a saúde suplementar, nós vamos ter exatamente o quê? Um debate prévio dentro do corpo do Sistema Único de Saúde, dando guarida àquelas emendas impositivas direcionadas diretamente aos próprios consórcios.

E ali, no art. 38, que eu acho mais interessante, que é dentro da regra do SUS: "Não será permitida a destinação de subvenções e auxílios a instituições prestadoras de serviços de saúde com finalidade lucrativa", ou seja, o SUS pode mandar para entidades privadas, mas não pode mandar para uma entidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pública, consórcio. Na hora que nós trabalhamos isso, a legislação vigente seria completamente contraditória se nós pudéssemos auxiliar um ente privado, mas não pudéssemos auxiliar aquele ente público originário da autonomia administrativa dos próprios municípios. E, na hora em que a gente coloca isso, aquele manual que eu me referenciei sobre as emendas impositivas é muito específico: entende-se como entidade pública não só aquelas que não tenham fins lucrativos, mas aquelas que sejam da administração direta ou indireta dos entes federativos. Então, esta Casa já entende como entidade pública as próprias autarquias, ou seja, os consórcios.

Próximo, por favor.

E aí, já concluindo, eu entendo que o texto constitucional vigente não veda a transferência de recursos para os entes consorciados, até mesmo porque os óbices que foram levantados aqui não enxergam, não analisam sobre o prisma da Constituição no tocante às emendas impositivas. O art. 166-A é uma inovação da nossa Constituição, veio *a posteriori*. E aí, sim, o sistema mudou. As emendas impositivas são uma realidade, assim como os consórcios públicos são uma realidade. Dizer que temos só três gestores no SUS é verdade, mas que tenhamos os três gestores. A autonomia dos gestores estaduais e nacionais também deve ser respeitada. E aí, sim, eu entendo que a Lei Orgânica do SUS reconhece tranquilamente a atuação do Ministério da Saúde.

E aí, eu ouso discordar dos meus antecessores, dizendo que eu não vejo nenhuma inconstitucionalidade, nenhuma ilegalidade nesse projeto de lei. Por quê? Porque ele reflete exatamente as superveniências que nós tivemos nas Constituições, nas emendas constitucionais que nós tivemos, ou seja, o arcabouço é esse. A sociedade clama por isso e é isso que vai dar maior efetividade ao direito fundamental da saúde pública.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Quero agradecer ao Dr. Leonardo, quero agradecer a todos os expositores e fazer algumas considerações.

Em primeiro lugar, quero agradecer ao Presidente desta Comissão, Senador Davi Alcolumbre, quero solicitar da assessoria da Comissão de Constituição e Justiça o resumo desta sessão, para que a gente envie aos 81 Senadores e Senadoras, dada a importância do tema, mas principalmente porque gostaria aqui de cumprimentar a Gabriela Sthefane, de Minas Gerais, que pelo e-Cidadania fez a seguinte pergunta: "Como essas normas gerais de contratação podem afetar a eficiência e a transparência na gestão de consórcios públicos?", e a Suellen Espíndola, do Rio de Janeiro, que fala: "Sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros, quais as medidas de prevenção à corrupção e lavagem de dinheiro?". Então, quero dizer que disponibilizamos a todos os expositores essas perguntas e as outras perguntas vindas pelo e-Cidadania, e vamos encaminhar as respostas, como é de praxe das Comissões no Senado em caso de audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria fazer algumas observações práticas, rápidas, como Relator, mas também fundamentais em relação ao contexto atual do nosso país, primeiro para fazer uma defesa intransigente do SUS principalmente pelos efeitos e as consequências recentes dos efeitos da pandemia.

Tive a oportunidade de ser Líder do Governo no Congresso Nacional por três anos e três meses e entendo que partiu dos conselhos municipais, estaduais a vigilância da parte técnica do Ministério da Saúde através do SUS, a movimentação para promover, tantas quantas fossem necessárias, mudanças de delegação de recursos setoriais para estados e municípios, através de legislação específica e PECs emergenciais que foram aprovadas e promulgadas pelo Congresso Nacional, assistidas pelo SUS, mas principalmente desenvolvidas nos municípios brasileiros, na sua grande maioria com uma emergência que não foi vista em outros países que não tenham organização federativa como é o caso do nosso país.

Falo isso de maneira muito clara pela participação que tive nestes anos todos de mandato, da rigidez e até da doutrina do SUS, destacando aqui a sua importância e o seu destaque para a saúde do indivíduo, saúde das pessoas. Então, isso a gente não discute. Acho que isso está muito claro.

Agora, também como municipalista, faço só uma referência fora do ponto desta Comissão, neste momento, para dizer que, conversando com a Confederação Nacional de Municípios, conversando com uma série de entidades, nós apresentamos uma PEC emergencial para os municípios brasileiros, temporária, para o reforço do Fundo de Participação dos Municípios, entendendo que ainda este ano na instalação do novo Governo, nós aprovamos aqui a PEC da transição emergencial, o arcabouço fiscal, no montante de mais de R$212 bilhões e não podemos alegar que a crise vivida pelos municípios brasileiros hoje não merece socorro desta Casa. Nós estamos trabalhando nesse sentido. (*Palmas.*)

Quando eu faço a defesa do SUS, da sua fiscalização, a comissão tripartite, a sua filosofia e a sua doutrina, eu também recorro ao próprio SUS para entendermos de contexto. Não é possível que a gente, no Brasil, hoje, não compreenda o contexto desses milhares de municípios brasileiros. No caso do meu estado – está aqui o Marquinho, que é Prefeito de Araguacema, que sabe –, eu não sei se, com diferença de 10 ou 15 municípios de 139, quanto aos maiores salários dos municípios, e o salário é uma coisa justa, vem da profissão, os médicos ganham mais do que os Prefeitos. Qualquer outra pessoa da cidade precisa ganhar e precisa trabalhar. O que acontece é que a cidade nem sempre tem dinheiro para isso. Então, isso é uma coisa real em todos os municípios e faz com que eu tenha a convicção de que os consórcios potencializam o municipalismo, senão não faria sentido. Só existe consórcio com município, não é possível de outra forma.

E eu queria... Quando eu faço elogio ao SUS, eu faço também a observação do tempo que nós vivemos. Quem é que não conhece, no Brasil, independentemente de governo de direita, de centro, de esquerda, qualquer que seja o governo – e, no Brasil, sempre é assim, é sempre possível alcançar, depois de mandatos sucessivos, o mesmo problema –, quem é que não conhece a história das UPAs? Quem é que não conhece a inauguração de ruínas no Brasil? Então, na região do Vale do Araguaia, por exemplo, do Estado do Tocantins, só foi possível reorganizar o atendimento da saúde setorial com a implementação e com o fortalecimento do consórcio, porque nenhum dos municípios dá conta de tocar o custeio de uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

UPA hoje, mesmo com a contribuição do Governo Federal e do governo do estado. Essa é uma realidade brasileira.

Então, quando a gente recebe essa demanda, a gente faz esse tipo de constatação real, objetiva. Então, se é uma política nacional que estabeleceu que, no Brasil, os municípios tivessem UPA, em algum momento, a gente precisou mudar recentemente, inclusive, a destinação desse município para adequar a infraestrutura física aos serviços de saúde. Então, se o SUS – a quem eu elogio – pode, em algum momento, ter deixado passar, eu sei que a preocupação com o consórcio pode ser a mesma, ou pode ser a de consertar, porque a gente se reúne para buscar a solução com o objetivo de acertar, todo mundo acertar!

Então, o que acontece, hoje, com relação aos consórcios? E aí, o modelo legislativo, o instrumento legislativo pode ser variado, mas eu queria simplificar apenas, sem o vício de ser ingênuo, mas eu queria simplificar aqui a questão da obrigação objetiva de recurso da saúde na ponta, porque, se nós tivermos... E aí também não se pode ir contra a realidade de que todo o orçamento nacional foi remodelado e não se teve, em nenhum momento, a infringência de percentuais básicos de saúde. Pelo contrário, se a gente tinha um valor de emenda impositiva individual com 50% dos seus recursos destinados à saúde – e essa emenda individual triplicou –, os 50% foram preservados. Então, é possível que exista, por parte da própria lei, da própria análise entre os entes federativos, da destinação desses recursos como forma objetiva de atendimento na ponta, porque, na mesma época em que os consórcios remam aqui no Congresso, para aprovar a sua função e o seu funcionamento objetivo, o Congresso Nacional – e nisso me coloco, porque votei a favor, sou a favor –, mas a gente precisa correr ao lado, em paralelo com a legislação que dê suporte financeiro, nós aprovamos o piso da enfermagem, que foi direto para os municípios.

Então, nós estamos conversando com municípios que não se reúnem em consórcio por preferência ideológica, política ou qualquer outro tipo de questão que não seja o atendimento direto à população. Não é um esporte ter consórcio, é uma necessidade. (*Palmas.*)

Então, os municípios brasileiros têm essa carência. E a gente tem visto, no meu estado, por exemplo, um consórcio especificamente que conseguiu apoiar o estado. O estado não conseguia – e você falou sobre isto aqui, não é? – socorrer aquela região, recorreu ao consórcio, que recorreu ao estado, que recorreu à União. Então, esse é o exemplo completo.

Eu sei que o cuidado específico deve ser tomado com relação aos consórcios, às instituições, às OSCIPs. Eu estava aqui cobrando da Profa. Karla, falando que não chega aqui uma definição de modelo de terceirização de saúde, uma coisa que a gente sabe que... Volta e meia o próprio Ministério da Saúde gesta iniciativas que vêm sempre contaminadas pela questão política. E isso vem em vários governos, não num governo só. Então, eu queria deixar aí em aberto.

Esse debate serviu para instruir essa matéria, eu tenho certeza absoluta de que isso vai mudar. Eu pessoalmente acho que existem outros instrumentos. Então, enquanto concorre – eu tenho certeza que não é possível que tenha oposição a isso – essa tramitação legislativa do projeto de lei da Câmara para sua adequação legislativa, eu estou propondo aqui uma resolução, uma Emenda de Resolução 01 da Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mista de Orçamentos, para que, por exemplo, independentemente não só da questão da saúde, mas das outras questões, o Parlamentar possa apresentar emenda parlamentar aos consórcios fora do percentual constitucional, porque isso é objetivo, isso é para amanhã. A gente apresenta fora dos 50%, e você pode colocar recursos para saúde, para saneamento, para infraestrutura.

Então, eu queria dar essa contribuição, mas entender que essa mudança nos últimos 10 anos, pelo menos dos 20 anos que estou aqui no Congresso Nacional, ela é objetiva, ela é gradativa, ela vem de uma modificação da destinação orçamentária geral e ela precisa ter uma atenção com os municípios, porque, com a legislação disponível, ela tem proporcionado avanços importantes, mas não suficientes, porque a gente precisa entender que, na hora em que o município consegue se organizar em consórcio e há uma necessidade de equipamentos, há uma necessidade de instrução, já que o sistema de prestação de conta pode ter uma eficiência maior... É isso que eu queria deixar como contribuição.

Primeiro, quero agradecer a todos os expositores, porque foi possível recolher a visão de cada um. Eu acho que contemporizar, atualizar e buscar principalmente na nova versão do Orçamento brasileiro um atendimento mais direto é importante, que a gente não consiga... Aqui a gente costuma dizer no Congresso Nacional que todas as vezes em que o relatório contraria um pouco cada lado é porque ele está ficando bom, não é possível que só um lado saia satisfeito. Eu defendo aqui a autonomia, a visão universal do SUS, a preocupação com a fiscalização, mas também entendo que há momentos em que centralizar distancia da realidade brasileira o atendimento direto.

Assim como existem questões para serem avaliadas na prestação de serviço de outros entes, do terceiro setor e de uma série de setores, que contribuem com a saúde, mas que, via de regra, não têm também situação absolutamente regulamentada, essa é uma construção que eu queria propor nesta audiência pública: que a gente saia daqui com a visão de que é preciso construir um consenso, é preciso construir uma medida que dê rapidez à destinação dos recursos para o atendimento na ponta e que esse atendimento venha... Já que a gente também vive num outro país hoje, com capacidade de acompanhamento virtual real de todas as questões de gestão pública, não é possível que a gente não entenda que, por exemplo, isso que eu estava dizendo aqui, das UPAs, é uma coisa muito séria. De repente, o que vai sobrar de atendimento de saúde em determinada região é porque a gente vai conseguir pegar aquela que errou mais no tamanho da UPA, que está mais centralizada e, ali, fazer um atendimento melhor, ou um hospital que estava desestruturado. Foi assim que aconteceu na região do Vale do Araguaia e vinha acontecendo com eles. Evidentemente, todas essas iniciativas, nenhuma delas escapa da política universal dos órgãos de controle. Isso acontece em qualquer área, principalmente na área da saúde.

Então, eu queria, para encerrar esta sessão de hoje, dizer que este debate se deu na consciência, no conhecimento que todas as pessoas interessadas no tema terão a partir do material que nós vamos disponibilizar.

Mais uma vez, quero agradecer a todos e manter o contato para essa definição que tem agora a participação da própria Comissão de Constituição e Justiça com o voto e, em seguida, o Plenário, mas abertos a qualquer crítica, a qualquer movimentação, sem nenhum tipo de visão que isole um pensamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ou outro. Estamos abertos, absolutamente abertos, para a composição desse relatório na convergência quanto àquilo que a gente acredita que é serviço público. Eu tenho visto, desde o Deputado Rafael Guerra, no comecinho dos anos 90, lá na Câmara, uma evolução, um conhecimento melhor do papel dos consórcios. Então, é preciso também que todos os lados tenham a capacidade de negociação para que a gente consiga êxito na nossa tarefa aqui de votar a melhor legislação possível, sem nenhum tipo de restrição, sem nenhum tipo de preconceito, mas também com a preocupação com esse sistema, que era criticado no mundo inteiro, mas a gente provou na pandemia que o SUS tinha razão, que ele podia chegar, que ele tinha condições de chegar, e a gente tem que deixar isso muito claro também nesta audiência de hoje.

Muito obrigado a todos.

Não havendo mais nada a tratar, eu queria encerrar a sessão, este debate e colocar à disposição de todos as exposições que foram feitas nesta manhã.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 59 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 35 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e seis minutos do dia treze de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Sergio Moro, Marcio Bittar, Jader Barbalho, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Giordano, Alan Rick, Marcelo Castro, Mauro Carvalho Junior, Angelo Coronel, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Ana Paula Lobato, Zenaide Maia, Mara Gabrilli, Paulo Paim, Jorge Kajuru, Flávio Bolsonaro, Marcos Rogério, Eduardo Girão, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Hamilton Mourão e ainda dos Senadores não membros da Comissão Rodrigo Cunha e Jaques Wagner. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton, Omar Aziz, Otto Alencar, Eliziane Gama, Carlos Portinho, Magno Malta, Esperidião Amin e Mecias de Jesus. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das Atas das 24ª e 25ª Reuniões Ordinárias, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 3453, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre o resultado de julgamento em matéria penal ou processual penal em órgãos colegiados e sobre a concessão de habeas corpus de ofício." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Favorável ao Projeto e contrário às Emendas n°s 1 a 7. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Proposta de Emenda à Constituição n° 8, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera a Constituição Federal para dispor sobre os pedidos de vista, declaração de inconstitucionalidade e concessão de medidas cautelares nos tribunais." **Autoria:** Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Marcos Rogério (DEM/RO), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senador Reguffe (PODEMOS/DF), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Romário (PODEMOS/RJ), Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável à Proposta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Proposta de Emenda à Constituição n° 31, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta § 8º ao art. 218 da Constituição Federal, estabelecendo o incremento gradual do montante aplicado em ciência, tecnologia e inovação até, no mínimo, 2,5% do produto interno bruto." **Autoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Hamilton

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Romário (PL/RJ), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Senador Fabiano Contarato (PT/ES). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável à Proposta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Proposta de Emenda à Constituição n° 10, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 199 da Constituição Federal para dispor sobre as condições e os requisitos para a coleta e o processamento de plasma humano." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Marcio Bittar (PSL/AC), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Giordano (MDB/SP), Senador Zequinha Marinho (PL/PA), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Romário (PL/RJ), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Carlos Viana (MDB/MG), Senador Alexandre Silveira (PSD/MG), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Carlos Fávaro (PSD/MT), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta, acolhendo parcialmente as Emendas nºs 1 e 3, e integralmente a Emenda nº 4, e rejeitando a Emenda nº 2. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Emenda(s) de Plenário à Proposta de Emenda à Constituição n° 38, de 2022 - Não Terminativo - Ementa da Proposta:** "Altera o art. 14 da Constituição Federal, para garantir a gratuidade dos transportes em dias de votações." **Autoria da Proposta:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Alexandre Silveira (PSD/MG), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senadora Nilda Gondim (MDB/PB), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), Senador Chico Rodrigues (UNIÃO/RR), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES). **Relatoria da(s) Emenda(s):** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Contrário à Emenda nº 2-PLEN. **Resultado:** Aprovado o Parecer contrário à Emenda n° 2-PLEN. **ITEM 6 - Emenda(s) de Plenário ao Projeto de Lei n° 2721, de 2023 - Não Terminativo – Ementa do Projeto:** "Dispõe sobre a prestação de serviços postais aos órgãos públicos federais da administração direta e indireta." **Autoria do Projeto:** Câmara dos Deputados. **Relatoria da(s) Emenda(s):**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Contrário à Emenda nº 2-PLEN. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 5020, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Acresce dispositivos à Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para determinar a aplicabilidade de normas relativas à conexão, à continência e ao incidente de resolução de demandas repetitivas aos processos no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu o Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo). **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 2494, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para definir mecanismos que facilitem o financiamento e a gestão de equipamentos públicos em espaços urbanos." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 1054, de 2019 - Terminativo -** que: "Regula a realização de testes de aptidão física por candidata gestante em concurso público." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senadora Ana Paula Lobato. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto com cinco emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 1713, de 2022 - Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever prazo maior em representação criminal em contexto de violência doméstica." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Relatoria:** Senadora Ana Paula Lobato. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 – Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 28, de 2023 –** "Realização de Audiência Pública CCJ PL da 5384, e 2020". **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 27ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 24ª e 25ª Reuniões, Ordinárias.

Os Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens de 1 a 10.

Só para fazer uma observação antes de nós iniciarmos – e eu vou conceder a palavra ao Senador Plínio Valério –, no item 1 da pauta, o Relator da matéria, o Senador Weverton, solicitou a esta Presidência a retirada da pauta e o adiamento da deliberação, pois ele está construindo com os Senadores e pediu mais prazo. No item 3 da pauta, o Senador Marcos Pontes, autor da matéria, e o Relator da matéria, o Senador Esperidião Amin, também solicitaram a esta Presidência que retirasse de pauta a matéria, porque estão construindo um entendimento para a PEC 31, assim como no PL 3.453. E também, no item 4 da pauta, de autoria do Senador Nelsinho Trad, sendo Relatora da matéria a Senadora Daniella Ribeiro, foi solicitada a retirada da PEC da pauta em virtude da construção também com Senadores e com o Governo sobre o texto e o relatório. Portanto, ficam retirados de pauta os três projetos – as duas PECs e um projeto – por solicitação dos Relatores ou dos autores.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 3453, DE 2021

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre o resultado de julgamento em matéria penal ou processual penal em órgãos colegiados e sobre a concessão de habeas corpus de ofício.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Favorável ao Projeto e contrário às Emendas n°s 1 a 7.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Foram apresentadas as seguintes emendas: Emendas nº 1 a 4, e 6, de autoria do Senador Sérgio Moro; Emenda nº 5, de autoria do Senador Eduardo Girão; Emenda nº 7, de autoria do Senador Marcos Rogério;

- Em 18/05/2023 foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria;

- Em 16/08/2023 a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais;

- Em 23/08/2023 o Senador Weverton fez a leitura do relatório;

- Em 30/08/2023 foi apresentada a Emenda n° 8, de autoria do Senador Marcos Rogério (dependendo de relatório).

ITEM 3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 31, DE 2023

- Não terminativo -

Acrescenta § 8º ao art. 218 da Constituição Federal, estabelecendo o incremento gradual do montante aplicado em ciência, tecnologia e inovação até, no mínimo, 2,5% do produto interno bruto.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP) e outros

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável à Proposta.

Observações:

- Em 30/08/2023, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais;

- Em 12/09/2023, foi recebida a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Mecias de Jesus (dependendo de relatório).

ITEM 4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 10, DE 2022

- Não terminativo -

Altera o art. 199 da Constituição Federal para dispor sobre as condições e os requisitos para a coleta e o processamento de plasma humano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) e outros

Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta, acolhendo parcialmente as Emendas nºs 1 e 3, e integralmente a Emenda nº 4, e rejeitando a Emenda nº 2

Observações:

- Em 13/12/2022 foi apresentada a Emenda nº 1, da Senadora Mara Gabrilli;

- Em 18/04/2023, foi realizada audiência pública para instruir a matéria;

- Em 26/04/2023 a Presidência concedeu vistas coletivas da matéria, nos termos regimentais.

- Em 28/08/2023, foi apresentada a Emenda nº 2, de iniciativa do Senador Marcelo Castro;

- Em 30/08/2023, foi apresentada a Emenda nº 3, de iniciativa do Senador Marcelo Castro, e a Emenda nº 4, de iniciativa do Senador Otto Alencar;

- Em 13/09/2023, foi recebido Voto em Separado de iniciativa do Senador Marcelo Castro.)

Concedo a palavra ao Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Presidente Davi, obrigado...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me falar pela ordem, em seguida.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente Davi.

Quero só, mais uma vez, lembrar e cobrar, no bom sentido, a escolha, a designação de um Relator para a PEC de minha autoria, a PEC 16, de 2019, que fixa o mandato de Ministro do Supremo em oito anos.

Essa PEC eu apresentei em março de 2019; em outubro de 2019, ela teve parecer pela aprovação do Senador Anastasia; com a saída dele para o TCU, a matéria foi devolvida para redistribuição; e até a data de hoje, 13/09/2023, encontra-se aguardando distribuição. Eu peço a designação do Relator, Presidente, porque é o momento. A gente vê todos os setores discutindo esse tipo de matéria.

Resumindo, a nossa PEC fixa o mandato de Ministro do Supremo em oito anos, deixando a escolha ser do Presidente da República, designando tempo para o Presidente da República indicar, tempo para o Senado sabatinar e avalizar. Eu acho tudo isso muito importante. Então, hoje eu queria ouvir do senhor não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o que já ouvi; se o senhor inventar uma palavra diferente hoje para adiar, para me convencer, tudo bem, agora, se não tiver uma palavra diferente, eu vou pedir que o senhor escolha o Relator, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Senador Plínio, V. Exa. está coberto de razão. Na verdade, nós temos várias matérias que estão pendentes de designação de Relator, não é apenas esta proposta.

Senador Alessandro, tudo bem? Bom dia!

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Bom dia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – E nós estamos aguardando. Conforme eu estabeleci um critério com as Lideranças partidárias, por conta da proporcionalidade, e desta matéria nós temos vários partidos e várias Lideranças partidárias que solicitaram a relatoria, eu estou conversando com os Senadores e com os Relatores que solicitam a oportunidade de relatar essa PEC para entender qual será o melhor Relator, adequado, para dar continuidade à tramitação da matéria. Mas eu me comprometo com V. Exa. de resolver, até no máximo em 15 dias, quem será o Relator dessa matéria e vou designar o Relator.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Eu agradeço, Presidente, porque é importante.

No Parlamento, eu aceito perder sempre nas votações. No Parlamento, a única coisa com que eu não concordo é não votar, porque votação é o oxigênio do Parlamento. Por isso eu estou insistindo na votação dessa PEC, no exame dessa PEC. Ela é extremamente importante para o momento que o país atravessa. A gente precisa colocar alguma coisa a posterior, para as futuras gerações, alguma coisa relacionada ao Supremo Tribunal Federal, e fixar o mandato é uma delas.

Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Perfeitamente. (*Fora do microfone.*)

Comprometo-me com V. Exa. que eu vou designar nos próximos 15 dias o Relator e buscar o entendimento de todos que solicitaram a relatoria.

Temos mais um candidato agora, o Senador Flávio Bolsonaro.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Presidente, de forma muito rápida, chegou ao Congresso, depois de aprovada na Câmara por unanimidade,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a política de cotas. Na verdade, a política de cotas já existe, é apenas uma revisão. Ninguém aqui está aprovando uma nova lei. E, por entendimento que tive com V. Exa., com o Flávio Arns, com a Comissão de Direitos Humanos, com o Presidente Rodrigo Pacheco, foi-me assegurada a relatoria.

Nós já fizemos o primeiro voto na Comissão de Direitos Humanos. Foi aprovado por unanimidade, mas – e eu sou muito de cumprir acordo – com uma posição do Senador Girão. Ele disse: "Paim, tudo bem, mas na CCJ nós queremos no mínimo uma audiência pública". E ele já indicou, inclusive, os convidados. São cinco de posição favorável, cinco que querem debater mais o tema. Então, eu pediria a V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Deixe-me fazer uma pergunta a V. Exa.: será que, se a gente conseguir aprovar esse requerimento da audiência pública para instrução da matéria esta semana, dá tempo de os convidados chegarem? Ou quer deixar para a semana que vem?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não. Com certeza, dá tempo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Dá tempo?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Porque todos eles têm interesse em falar do tema.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Hoje é quarta-feira. É amanhã.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Vai dar tempo?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dá tempo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Então, vou colocar em votação a solicitação do Senador Paulo Paim de audiência pública para...

Olha, ele está dizendo que não dá. Ele trabalha com o Senador Girão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, pode ser segunda, pode ser terça...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Deixe-me só ver o calendário aqui das audiências públicas da reforma tributária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tem terça-feira no calendário?

Eu já vou responder a V. Exa. e já colocar em votação o requerimento de convite da audiência pública para instrução da matéria. E, a partir daí, a gente organiza a data da votação...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – ... para cumprir o acordo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Pode ser?

Concedo a palavra ao Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Presidente, eu agradeço.

Presidente, ontem... Eu quero sempre olhar para a frente aqui e fazer projetos para construir, mas ontem veio uma informação que foi divulgada pela revista *Veja*...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... de que o Ministério da Justiça teria prestado informações inverídicas, falsas, não sei, mas que não correspondem à realidade em um processo no Supremo Tribunal Federal, o que acabou motivando uma decisão que a gente respeita – mas, com todo o respeito, equivocada – do Ministro Dias Toffoli, baseado numa premissa errada de que não haveria uma cooperação jurídica formal entre a Suíça e o Brasil num caso da Lava Jato.

Aí, eu apresentei – e peço desculpas por ter apresentado de última hora, mas isso saiu ontem no final da noite – um requerimento para a gente poder ouvir o Ministro Flávio Dino para poder esclarecer, porque, a meu ver, é um fato muito grave, já que, afinal de contas, essa informação errada que foi prestada pelo Ministério da Justiça ao Supremo Tribunal Federal acabou sendo causa de uma decisão que beneficia o Presidente Lula e, dois, ainda, esse engano gerou uma determinação, uma ação do próprio Ministro Dino, que falou que colocaria a Polícia Federal em cima dos procuradores da República e dos juízes.

Então, estou apresentando esse requerimento extrapauta. Peço desculpas por ter apresentado em cima da hora, mas é que o evento aconteceu ontem, então, não houve tempo de apresentar com antecedência.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Nós vamos aguardar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Está assinado no aplicativo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Exatamente. Mas, como foi hoje, nós vamos fazer a tramitação e colocar em votação na quarta-feira. Vou determinar ao Dr. Ednaldo que coloque na pauta de deliberação o requerimento na próxima semana.

Presidente Marcelo...

Já tem... Pode marcar a audiência na terça?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já falei com o Senador Girão, que está aqui, e...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Pode ser na terça?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Na terça-feira, poderia ser.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é só para também perguntar a V. Exa. se já temos uma data para aquela audiência pública para tratar da PEC dos terrenos de marinha, que era para ser antes do feriado, acabou que foi adiada, para a gente não perder mais tempo aguardando para votar aqui na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Quem está controlando esse som aqui?

Falei com o Senador Rogério Carvalho. Ele está construindo, junto com o Senador Jaques Wagner, esse entendimento com o Governo sobre a audiência pública. Ele me pediu mais semana para a gente marcar a data da audiência. Eu vou marcar na semana que vem.

Falei com ele ontem, no Plenário, que eu queria fazer a audiência esta semana, e ele pediu para fazer semana que vem.

Senador Paim, vamos iniciar aqui a Ordem do Dia com os projetos que estão na pauta, e a gente vai... (*Pausa.*)

Quanto ao item 7 da pauta, o Relator da matéria, o Senador Esperidião Amin, fez contato com o Presidente Mourão para que ele pudesse relatar, já que ele está ausente. Correto? Então vamos iniciar a deliberação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 7

PROJETO DE LEI N° 5020, DE 2019

- Não terminativo -

Acresce dispositivos à Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para determinar a aplicabilidade de normas relativas à conexão, à continência e ao incidente de resolução de demandas repetitivas aos processos no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

A autora da matéria é a Deputada Federal Tereza Cristina – Tereza Cristina é a nossa colega Senadora hoje?

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Afirmativo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – A autora era a então Deputada – hoje Senadora – Tereza Cristina, e o Relator da matéria é o Senador Esperidião Amin, que é favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Concedo a palavra *ad hoc* ao Senador Presidente Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, bom dia. Sras. e Srs. Senadores, bom dia. Senhoras e senhores, bom dia a todos.

Presidente, peço permissão para ir direto à análise.

O projeto não apresenta vício de regimentalidade. Nos termos do art. 104-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado, cabe a esta Comissão opinar sobre direito processual.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito agrário, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal, bem como por não ter sido deslustrada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito, nos termos do art. 61, §1º, da Constituição Federal. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida proposta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à técnica legislativa, entendemos que o projeto está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem por objetivo proporcionar a utilização de linguagem e técnicas próprias que garantam às proposições legislativas as características esperadas pela lei, a saber: clareza, concisão, interpretação unívoca, generalidade, abstração e capacidade de produção de efeitos, com as ressalvas que se seguem.

Primeiramente, as disposições propostas para o novo §4º do art. 18 não deveriam ser inseridas na seção que trata "Das Citações e Intimações", e sim naquela que trata "Da Competência", como §2º do art. 4º, pois as disposições nele contidas tratam justamente do tema da competência.

Por sua vez, o §5º proposto para o mesmo art. 18, como trata de revelia, melhor ficaria inserido na seção que cuida "Da Revelia", como artigo autônomo, e não na seção que trata "Das Citações e Intimações".

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto, pois, como se sabe, a juridicidade de uma norma pode ser aferida com esteio nos seguintes critérios: adequação do meio eleito ao alcance dos objetivos vislumbrados; generalidade normativa, que exige sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um comportamento normativo comum; inovação ou originalidade da matéria, ante as normas jurídicas em vigor; coercitividade potencial; e compatibilidade com os princípios diretores do sistema de direito pátrio ou com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica.

No mérito, a proposição merece prosperar, mas apenas em parte.

Efetivamente, não há por que não serem aplicadas nos Juizados Especiais Cíveis as disposições sobre mudança de competência em razão da conexão e competência. Isso porque, independentemente do órgão em que a ação será processada, se houver semelhança entre duas ou mais demandas, sendo-lhes comum o pedido ou a causa de pedir, ou, ainda, se houver risco de prolação de decisões conflitantes ou contraditórias, caso decididos separadamente, mesmo sem conexão entre eles, deverão os processos ser reunidos para decisão conjunta, desde que não tramitem em juízos com competências materiais distintas ou por procedimentos distintos. No caso da continência, o regramento é semelhante, pois, no fundo, é apenas mais um caso de conexão, e se dá quando um pedido de uma causa pendente engloba o de outra ação. Dessa maneira, o que se fala sobre a conexão, vale, também, para a continência, ao menos no processo civil brasileiro.

Sendo assim, a conexão, sendo nos Juizados Especiais Cíveis ou não, é um instrumento que normalmente produz o efeito jurídico de determinar a modificação da competência relativa, de modo a que um único juiz tenha competência para processar e julgar todas as causas conexas, não havendo razão para que não seja aplicado o regramento de mudança de competência também nos Juizados Especiais Cíveis.

Aliás, vale dizer que o Fórum Nacional dos Juizados Especiais, em seu Enunciado nº 68, já se pronunciou admitindo a mudança de competência por conexão ou competência nos Juizados Especiais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cíveis, ao estatuir que "Somente se admite conexão em Juizado Especial Cível quando as ações puderem submeter-se à sistemática da Lei 9099/1995". Além disso, o seu Enunciado nº 73 também estipula que "As causas de competência dos Juizados Especiais em que forem comuns o objeto ou a causa de pedir poderão ser reunidas para efeito de instrução, se necessária, e julgamento".

Deve ser esclarecido que se trata de entidade instalada em 1997, originalmente sob a denominação de Fórum Permanente de Coordenadores de Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Brasil. O Fonaje tem como principal objetivo reunir magistrados do país, integrantes do Sistema de Juizados Especiais, a fim de, com base em troca de informações, padronizar procedimentos, expedir enunciados, analisar e acompanhar projetos legislativos relacionados ao sistema, sempre em busca do aprimoramento da prestação jurisdicional.

Por outro lado, no que tange à aplicação do incidente de resolução de demandas repetitivas, nosso sentir é de que não se trata de medida adequada aos juizados especiais.

Primeiramente, é de se supor que o rito do incidente de resolução de demandas repetitivas inevitavelmente afrontará um dos mais importantes pilares que orienta os juizados especiais, que é a celeridade, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.099, de 1995, segundo o qual, "o processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação".

(*Soa a campainha.*)

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Como se vê nos arts. 976 e seguintes do Código de Processo Civil, o procedimento desse incidente não é nada célere. Primeiramente, deve ser afetado um recurso para definição de tese sobre direito material ou processual repetitiva. Após a distribuição, o órgão colegiado competente para julgar o incidente procederá ao seu juízo de admissibilidade, que resultará na suspensão de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que tramitam no estado ou na região, conforme o caso. No curso desse incidente, poderá ainda o Relator requisitar informações a órgãos em cujo juízo tramita processo no qual se discute o objeto do incidente e, em seguida, deverá ser intimado o Ministério Público para, querendo, manifestar-se. Por fim, o prazo para julgamento do incidente será de um ano, sendo admitido que dentro desse prazo o incidente ainda assim não seja julgado, quando então cessa a suspensão dos processos, salvo decisão fundamentada do Relator em sentido contrário.

Outro inconveniente que não foi devidamente enfrentado pela Câmara dos Deputados é a questão de quem receberá o pedido de instauração do incidente. No Código de Processo Civil, o regramento a ser aplicado fora dos juizados especiais não acarreta problema, pois o pedido de instauração deve ser dirigido ao Presidente do Tribunal respectivo. Deve ser notado que essa mesma solução foi adotada na redação original do projeto quando apresentado naquela Casa. Ocorre que o Relator da matéria na Comissão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Constituição, Justiça e de Cidadania daquela Casa foi advertido pela Associação de Magistrados Brasileiros (AMB) de que o pedido de instauração do incidente não poderia ser recebido pelo Presidente do Tribunal, em razão de que as demandas repetitivas são propostas perante os juizados especiais, de que são tidas como segunda instância as turmas recursais.

Por tais razões, o Relator então fez uma complementação de voto para propor que o referido incidente fosse dirigido ao Presidente da Turma Recursal. Ocorre que os tribunais costumam ter diversas turmas recursais, de modo que o pedido de instauração ficaria sem rumo certo.

Em suma, tanto não caberia o pedido de instauração do incidente de demandas repetitivas dirigido ao Presidente do Tribunal respectivo, como também não caberia ser dirigido ao Presidente de uma das Turmas Recursais.

Voto.

Por esses motivos, concluímos pela regimentalidade, juridicidade e constitucionalidade do PL nº 5.020, de 2019, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do seguinte substitutivo:

> Emenda Nº 1-CCJ (Substitutivo)
> Projeto de Lei nº 5.020, DE 2019.
> Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para determinar a aplicação das normas relativas à conexão e à continência aos processos no âmbito dos juizados especiais cíveis.
> O Congresso Nacional decreta:
> Art. 1º A Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:
> "Art. 4º
> .....
> .....
> § 1º .....
> § 2º Poderá o demandado requerer, no prazo de 5 (cinco) dias contados da citação, a modificação de competência por motivo de conexão e continência de ações. (NR)
> Art. 4º-A. Aplicam-se as normas relativas à conexão e à continência previstas na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, (Código de Processo Civil), aos processos no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis.
> .....
> Art. 20-A. Na hipótese de efetivação da modificação de competência disposta no §2º do art. 4º, a falta de comparecimento do demandado à sessão de conciliação ou à audiência de instrução e julgamento referidas no caput deste artigo somente importará as consequências previstas no citado dispositivo quando a ausência houver ocorrido no âmbito do Juizado Especial Cível considerado, ao final, competente para processamento e julgamento das ações."
> Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Obrigado, Presidente Mourão.

Coloco em discussão a matéria.

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senadores e Senadoras que a aprovam, queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

O relatório está aprovado e passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 da CCJ - Substitutivo.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Eu vou fazer a leitura do requerimento apresentado pelo Senador Paulo Paim, diante de um acordo que foi feito com o Senador Líder Eduardo Girão.

> Requeiro, nos termos do art. 93, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 5.384, de 2020, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas, e também de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

São vários convidados: um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, são dez convidados.

Nós já identificamos a data em que, pela manhã, será feita uma audiência pública sobre a reforma tributária, e, já que a gente fez um acordo para fazer na próxima semana, vai ser no dia 19, às 15h, à tarde. Pode ser? Dia 19 à tarde, que é uma terça-feira.

Então, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, eu só faço questão de dizer publicamente que o Senador Plinio me fez a sugestão de um nome. Eu disse que ele indique para nós e nós o colocamos tranquilamente.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. *Fora do microfone*.) – São mestiços, parece-me parece que não estão representados aí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Ah, então quer que eu leia os nomes?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Quero, quero.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Vou ler os nomes então.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E ele pode indicar outros.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Sra. Maria do Rosário, Deputada Federal; Sra. Dandara Tonantzin, Deputada Federal...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Não, Presidente, o senhor leu aí alguma...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – São dez.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – São dez nomes indicados.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Sim, mas representando, por exemplo, pardos, indígenas...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Não, na verdade, isso é o texto da lei. Eu li o cabeçalho da lei.

Você pode ler para mim de novo, Presidente, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Instruir "o PL 5.384, de 2020, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas, e também de pessoas com deficiência."

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discutir.) – Isso. É suficiente, Presidente. É porque eu tenho contato com o pessoal da Nação Mestiça, eles têm um movimento. Inclusive, isso aqui, eles estão querendo aniquilá-los, porque já não existe mais um mestiço no Brasil, e eu queria incluir um representante da Nação Mestiça.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – O.k., depois V. Exa. encaminha o nome.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Correto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173082/2023-87-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Então vai ser feita uma inclusão aqui, verbal, de um integrante da...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Nação Mestiça.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – ... do movimento Nação Mestiça, e o nome será sugerido pelo Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – São 11 convidados, então.

Em votação o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a audiência pública, dia 19, às 15h.

ITEM 5

EMENDA(S) DE PLENÁRIO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2022

- Não terminativo -

Altera o art. 14 da Constituição Federal, para garantir a gratuidade dos transportes em dias de votações.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE) e outros

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Contrário à Emenda nº 2-PLEN.

Autor da emenda: Senador Eduardo Girão.

Relator da emenda: Senador Jorge Kajuru, Líder.

Concedo a palavra ao Senador Líder Jorge Kajuru para proferir o seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Como Relator.) – Bom, primeiro, Deus e saúde a todos e todas aqui presentes...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Sobre a emenda.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Perfeito.

... e àqueles que nos acompanham pelas redes sociais e pelo grupo da TV Senado.

Primeiro, Presidente Davi Alcolumbre, parabéns pelo dia vivido ontem! Afinal, o Amapá acordou eufórico no dia de hoje com aquela PEC histórica aprovada, a PEC 7, em que eu tive o prazer, evidentemente, de votar a favor.

Peço a compreensão aqui de ser o mais rápido possível, porque hoje eu vou presidir agora a Comissão de Esportes – infelizmente, o nosso querido irmão Romário continua de cama, em função da trombose, e nós aqui, orando por ele, para ele se recuperar. Já são mais de 30 dias que ele não pode nem sair de casa e tampouco viajar –, e os convidados lá estão.

Eu queria até saber... Desculpem, eu não estou enxergando aqui ninguém. Perdão! A minha visão está cada vez pior em função do diabetes.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É, você eu ouço pela voz, então, não preciso nem te ver, não é, Plínio? Mas eu não sei se o Eduardo Girão está aqui.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone*.) – Estou aqui.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu preciso de você na Comissão de Esportes, porque nós vamos discutir o racismo no futebol, e os convidados já estão lá.

Bom, eu já vou para a análise, então.

Conforme entendi, sem embargo da nobre motivação do amigo raro e ilustríssimo Senador Eduardo Girão, a emenda apresentada por S. Exa. deve ser rejeitada. Chegamos a conversar com ele, inclusive, o Rogério e eu, no Plenário.

Com efeito, ocorre que, conforme os próprios termos do texto da PEC nº 38, de 2022, o seu objetivo é garantir ao eleitor brasileiro, em especial àqueles de poucos recursos, a gratuidade dos transportes rodoviários coletivos urbanos, semiurbanos, intermunicipais e interestaduais, e também os aquaviários, nas datas de eleições evidentemente. E, conforme ainda os termos da proposta, essa gratuidade se dará, nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

termos da lei, ou seja, é a lei infraconstitucional que regulamentará as condições em que ocorrerá a gratuidade e inclusive definirá como e em quais termos se dará o seu financiamento.

Assim, o que o estatuto supremo deve garantir é o direito básico de o cidadão poder votar nos dias em que houver eleição, sem que a sua forma de financiamento fique "engessada", por assim dizer, no texto magno, devendo ser especificada na legislação regulamentar.

Diretamente ao voto.

Em face do exposto, voto pela rejeição da Emenda nº 2, de Plenário, à PEC nº 38, de 2022.

Agradecidíssimo, senhoras e senhores, amigos e amigas, e Presidente Davi Alcolumbre.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Kajuru.

Coloco em discussão a matéria.

Com a palavra, o Senador Eduardo Girão, Líder.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discutir.) – Muito obrigado, Senador Davi Alcolumbre.

Meu amigo, meu irmão, Senador Kajuru, realmente essa emenda foi um motivo de muito diálogo nosso, sempre respeitoso, sereno, com base em argumentos. Essa ideia surgiu aqui, inclusive, na CCJ durante a votação dessa PEC, que foi unanimidade – mas foi sugerida pelos colegas Senador Esperidião Amin e Senador Oriovisto também. E eu disse: "Olha, eu faço, porque eu concordo". Eu acredito que o fundo eleitoral aí é algo que pode justificar o fundo eleitoral de R$5 bilhões – se eu não me engano, o valor é esse. E seria um fim útil para o fundo eleitoral.

Mas eu entendo que o Governo seja contra, faz parte do jogo democrático. O Senador Kajuru fez uma reflexão também. E eu compreendo a rejeição da emenda. Mas é uma questão de posicionamento, não é? Eu sei que não é fácil e que isso, de uma certa forma, pode incomodar partidos e tudo, mas eu vou manter a emenda.

Muito obrigado.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É só para...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.

Com a palavra, o Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Como Relator.) – Não, é só para dar uma explicação aqui. Girão, eu conversei contigo sobre isso, irmão.

Eu fui convencido de algo. Acho que até comentei com o nosso eterno Presidente, General Hamilton Mourão, que o que vai acontecer é o quê? – em relação a essa sua emenda e ao motivo da minha rejeição. É que, evidentemente, os partidos vão aumentar o fundo eleitoral. Se a gente passar essa missão para eles, pode esperar: de novo teremos aumento do fundo eleitoral.

E vamos usar da nossa sinceridade: aqui não conseguiremos derrubar. Nem aqui, tampouco lá na Câmara – lá na "rodoviária", porque aqui para mim é "aeroporto", não é?

Então, infelizmente, esta é a realidade: vamos ter mais um aumento de fundo eleitoral, porque eles vão alegar que não podem financiar o transporte coletivo nas eleições.

É só essa explicação.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Tranquilo.

Só para dar um contraponto, eu compreendo, e o senhor tem razão. Essa sua alegação faz sentido pelo jogo político que a gente vê aqui dentro do Congresso Nacional. Mas eu queria deixar muito claro que é uma questão de princípio, não é? Então, assim, eu votei contra os aumentos, eu votei contra o fundo eleitoral, tanto no Congresso, como medidas legislativas que chegaram aqui. Sempre votei contra, desde que cheguei. Então, se vier aumento, se utilizarem esse tipo de...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Mas você é minoria, concorda, não é?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – A maioria vota a favor...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Mas o senhor também votou comigo na época lá.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Claro, é evidente!

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O senhor sempre...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu nunca usei fundo eleitoral na minha vida, graças a Deus!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Isso.

Então, o que é que eu vou.... É um posicionamento por que vamos lutar, com relação a essa questão do fundo, que é 50%... Aliás, eu tenho dois PLs nesse sentido. O Francisco está me relembrando aqui, e tem razão. Eu tenho dois PLs que nunca foram votados, que são para reduzir o fundo eleitoral em 50%.

Então, eu sei que é difícil, mas um dia água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Um dia – quem sabe? –, a gente pode conseguir isso. Então, eu mantenho, porque eu acho que vai dar uma justificativa, ainda que exista esse fundo eleitoral, como ele existe, que esse transporte, que é justo, meritório, eu votei a favor... Quero parabenizar aqui o Relator, o Senador Rogério Carvalho, pela iniciativa. Aliás, o autor da proposta e o Sr. Kajuru, o Relator, que fez um brilhante relatório, mas é uma questão aqui a que eu estou querendo, dentro das minhas limitações e imperfeições, dar uma colaboração para que a gente possa dar um fim útil a esse fundo eleitoral, com expectativa de que não aumente, que não tenha o efeito inverso de aumentar, o que eu sei que é difícil, mas eu compreendo a posição de todos aqui e respeito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.

Com a palavra, o Senador autor, Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Primeiro, eu queria agradecer ao Relator, Senador Jorge Kajuru, pelo esforço e pelo trabalho que ele fez. Agradeço a V. Exa. por ter pautado esta matéria, que é de tamanha relevância.

Eu estava fazendo aqui, Presidente, uma simulação. Imagine que nós temos, a cada... O período entre uma eleição e outra é de 730 dias. Se a gente dividir o custo do transporte durante um dia, que é o dia da eleição, por 730, isso não vai sobrecarregar nem ter muito significado no preço das passagens cobradas no transporte coletivo. Então, se você pega o custo de um dia e divide por 730... Porque eleições você tem a cada dois anos. Portanto, isso não pesaria e nós garantiríamos ou garantiremos, com esta PEC, o direito obrigatório, porque, veja, nós estamos falando de um direito obrigatório de votar, que aqueles que não têm condição de pagar transporte possam exercer esse direito obrigatório.

Então, acho que é uma iniciativa importante para a democracia, importante para as pessoas que querem exercer o seu direito de votar. Quantas pessoas pedem aos candidatos ajuda para se deslocarem para votar? Quanto de compra de voto não ocorre nesse processo de pagamento de transporte ou quantas pessoas votam em função de ter recebido a passagem para ir votar? Ou seja, é preciso que a gente supere essa falha no nosso sistema eleitoral para melhorar e garantir que todos os cidadãos e cidadãs possam exercer esse direito obrigatório de votar sem depender de ninguém.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Voltando a dizer: são 730 dias que separam uma eleição da outra. Se a gente dividir o custo de um dia por 730, é muito ou quase insignificante no preço que pode majorar no transporte das passagens coletivas de uma maneira geral.

Por isso, acredito que teremos aqui o apoio de todos que querem o fortalecimento da nossa democracia.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Obrigado.

Com a palavra, para discutir a matéria, Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, apenas para dar uma contribuição, eu entendo a proposta do Senador Girão, embora eu discorde do encaminhamento em relação ao uso do fundo partidário, porque o fundo partidário e o fundo de financiamento, muitas vezes, são a única fonte que tem um candidato, nas eleições proporcionais, para participar do pleito. Caso contrário, nós teríamos uma eleição baseada ou em pessoas que são possuidoras de uma condição financeira...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Como Relator. *Fora do microfone*.) – Bilionárias.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... muito favorável ou, então, alguma pessoa que tenha uma condição de influência digital – e hoje tem muito isso – e que possa disputar apenas em razão dessa sua influência, mas aquele cidadão, aquela pessoa que tenha condições, do ponto de vista de preparo, de boas ideias, de pensar a sua cidade, o seu estado, o seu país, mas que não tenha uma condição para custear o básico de uma campanha eleitoral, não participaria.

Por outro lado, fazer isso sem dar uma definição da fonte de custeio para esse recurso é algo realmente que nos deve fazer refletir. Uma das alternativas – repito: eu discordo de fazer isso com o fundo – seria os partidos políticos que tenham desaprovação de contas – e aí tem que fazer a devolução de valores –, esse recurso, em razão dessa punição, poderia ser uma alternativa para custear isso, porque esse valor é um valor que está dissociado da questão do fundo partidário ou do fundo de financiamento eleitoral. Mas é apenas uma sugestão.

Eu concordo com a proposta. Eu acho que ela facilita a vida daquele eleitor que está em região remota e que quer participar do processo eleitoral, mas talvez, na sequência da discussão dessa matéria, a gente tenha condições de apresentar sugestão focando em fontes que já existem e que não impactarão o processo eleitoral em si.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – A questão da gratuidade, parece-me bastante interessante a proposta; eu até elogiei o Senador Rogério por conta disso.

Eu acho que o foco da preocupação da emenda é a fonte de custeio, porque é muito fácil nós, às vezes, no Congresso, fazermos generosidade com o chapéu alheio sem prever uma fonte de custeio.

Talvez, na esteira do colocado ali pelo Senador Kajuru, não seja o melhor caminho, porque, afinal de contas, é provável que, se a fonte de custeio for essa, leve apenas ao incremento, mas talvez pudéssemos pensar de alguma maneira remeter esse custeio para uma legislação ordinária, para dispor isso, posteriormente, na legislação ordinária; senão, se for uma empresa de ônibus, ela vai aumentar a tarifa pensando na eventualidade do custeio de um transporte gratuito no dia das eleições.

Então, talvez fosse melhor, até para evitar tratar desse tema na PEC, que é um pouco mais complexo, jogar isso para uma legislação ordinária.

Fica aí uma sugestão; não sei se é viável nessa fase do processo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discutir.) – Presidente, meu Relator Kajuru, eu acho que essa emenda deve prosperar, sim, porque nada mais justo do que o fundo financiar isso; tem dinheiro, é tão bondoso para tudo. E eu devo dizer que eu sou a favor do fundo, não a essa loucura que é dobrar e triplicar, mas eu tenho que ser a favor do fundo, porque, senão, não tem como você participar de uma eleição. Nada mais justo do que tirar desse fundo esse custeio.

Eu vou apoiar a emenda do Senador Girão.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Não há mais Senadores inscritos para discutir a matéria.

Colocamos em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o relatório apresentado pelo Senador Kajuru, rejeitando a emenda, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com os votos contrários do Senador Alessandro, do Senador Plínio, do Senador Girão, do Senador Sergio Moro, do Senador Hamilton Mourão e Senador Flávio Bolsonaro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, contrário, à Emenda nº 2 de Plenário.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

A propósito dos itens 2, 6, 8, 9 e 10, os Relatores todos não estão presentes na reunião e solicitaram adiamento de votação.

(São os seguintes os itens adiados da pauta:

ITEM 2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2021

- Não terminativo -

Altera a Constituição Federal para dispor sobre os pedidos de vista, declaração de inconstitucionalidade e concessão de medidas cautelares nos tribunais.

Autoria: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR) e outros

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável à Proposta.

Observações:

- Em 30/08/2023, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 2721, DE 2023

- Não terminativo -

Dispõe sobre a prestação de serviços postais aos órgãos públicos federais da administração direta e indireta.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Contrário à Emenda nº 2-PLEN.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 8

PROJETO DE LEI N° 2494, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para definir mecanismos que facilitem o financiamento e a gestão de equipamentos públicos em espaços urbanos.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Relatoria: Senador Marcos do Val

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- Votação nominal.

ITEM 9

PROJETO DE LEI N° 1054, DE 2019

- Terminativo -

Regula a realização de testes de aptidão física por candidata gestante em concurso público.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Relatoria: Senadora Ana Paula Lobato

Relatório: Pela aprovação do Projeto com cinco emendas que apresenta.

Observações:

-Votação nominal.

ITEM 10

PROJETO DE LEI N° 1713, DE 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever prazo maior em representação criminal em contexto de violência doméstica.

Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Relatoria: Senadora Ana Paula Lobato

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta.

Observações:

- Em 12/09/2023, foi recebida a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Carlos Viana, e a Emenda nº 2, de iniciativa do Senador Fabiano Contarato (dependendo de relatório);

- Em 13/09/2023, foi recebida a Emenda nº 3, de iniciativa do Senador Hamilton Mourão

- Votação nominal.)

Quero fazer um informe à Comissão e pedir atenção do Plenário.

Tendo em vista a indicação do Exmo. Sr. Senador Marcos Rogério, do PL de Rondônia, para ocupar a Vice-Presidência desta Comissão, informo também aos Senadores e Senadoras que nós estamos construindo, diante da decisão do Presidente Rodrigo Pacheco e desta Presidência de construir um entendimento para ocupação dos cargos estratégicos nas Comissões em relação aos partidos de oposição, nós entendemos aceitar a indicação de S. Exa. o Senador Marcos Rogério, do Partido Liberal, com uma bancada de 11 Senadores.

Já que está vago o cargo de Vice-Presidente, eu proponho a solicitação de que façamos a eleição de S. Exa. o Senador Marcos Rogério para ocupar o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, ocupando a vaga pelo Partido Liberal e peço a possibilidade de realizarmos a eleição por aclamação.

Os Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a indicação do Partido Liberal para o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Declaro eleito, por aclamação, S. Exa. o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente desta Comissão.

Agradeço a V. Exa. Tenho certeza absoluta de que V. Exa., com a experiência que tem, a dedicação que tem e o conhecimento que tem, na relação gigante com os Senadores e Senadoras desta Comissão, fará um grande trabalho à frente desta Comissão. Tenho certeza absoluta de que V. Exa. engrandecerá a condução dos trabalhos e será um grande parceiro desta Presidência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente Davi Alcolumbre, eu quero deixar uma palavra de gratidão, gratidão a V. Exa. pela confiança, gratidão ao Presidente Rodrigo Pacheco pela sugestão, mas agradeço muito, esse é um gesto que me honra, agradecer ao apoio de todos os colegas Senadores e Senadoras que compõem o quadro da CCJ. Eu me coloco à disposição desta Comissão para servir, continuar servindo como membro desta Comissão e agora, como um bom Vice-Presidente, estar aqui ao lado do meu Presidente e amigo Davi Alcolumbre. Muito obrigado, Deus abençoe a todos e ao trabalho.

Quero parabenizar aqui a Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça, porque foi a placa mais rápida.

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Vou estar do seu lado.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Senador Girão, obrigado, meu irmão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente, permite-me?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Claro.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu queria cumprimentá-lo, Presidente Davi Alcolumbre, por esse momento, pela escolha, a todos os colegas que, por aclamação, fizeram essa eleição, porque o Senador Marcos Rogério eu acho que é uma unanimidade nossa aqui. É um Senador respeitoso, extremamente ponderado em suas posições, aberto ao diálogo, extremamente humano, uma pessoa boníssima, sensível, e eu fico muito feliz em estar participando deste momento e quero desejar tudo de bom!

Que Jesus o abençoe, ilumine e guie, nesta missão, que vai ser maior do que nós podemos imaginar.

E eu queria, Senador Davi Alcolumbre, parabenizá-lo mais uma vez por essa escolha, que está muito bem entregue.

E que Deus guarde os dois e que possa fazer esta Comissão dar grandes alegrias para o Brasil e para os brasileiros.

Parabéns!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Girão.

Algum Senador ainda deseja se manifestar?

Queria agradecer e registrar a presença do meu suplente de Senador Breno Pinto, que está aqui.

Muito obrigado, Breno, pela sua presença, que reza todo dia pela minha saúde e pelo meu bem-estar, porque é meu amigo. (*Risos.*)

Muito obrigado, Breno, pela sua presença aqui. É uma honra!

Quero agradecer ao Presidente Ciro Nogueira, meu amigo, e à Senadora Ana Paula. Quero agradecer a confiança de todos os Senadores na indicação do Senador Marcos Rogério.

E, como nós não estamos mais com Relatores presentes, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 53 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e trinta e três minutos do dia treze de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Eduardo Braga, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Jader Barbalho, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Giordano, Alan Rick, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Carlos Viana, Mauro Carvalho Junior, Angelo Coronel, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Ana Paula Lobato, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Paulo Paim, Jorge Kajuru, Flávio Bolsonaro, Marcos Rogério, Rogerio Marinho, Eduardo Girão, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina, Dr. Hiran, Hamilton Mourão e ainda do Senador não membro da Comissão Rodrigo Cunha. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Renan Calheiros, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton, Omar Aziz, Otto Alencar, Eliziane Gama, Carlos Portinho, Magno Malta e Mecias de Jesus. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa - Reforma Tributária - Conselho Federativo**, atendendo ao Plano de Trabalho oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, pelo Relator da matéria, Senador Eduardo Braga. **Finalidade:** Destinada a instruir a Proposta de Emenda à Constituição n° 45, de 2019, que "altera o Sistema Tributário Nacional", a Proposta de Emenda à Constituição n° 110, de 2019, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências", e a Proposta de Emenda à Constituição n° 46, de 2022, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências". **Participantes:** MANOEL NAZARENO PROCÓPIO DE MOURA JÚNIOR, Auditor Fiscal do Estado de Minas Gerais e Diretor de Programa da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária; CARLOS ARI SUNDFELD, Doutor, Mestre e Bacharel em Direito, e Sócio Fundador da Sundfeld Advogados Consultores em Direito Público e Regulação; MELINA ROCHA, Consultora Internacional e Especialista em IVA, Coordenadora-Executiva do Projeto IVA no Século XXI da FGV; LUIZ DIAS, Auditor Fiscal do Estado do Amazonas e Coordenador do Encontro de Coordenadores e Administradores Tributários (ENCAT); RONI PETERSON BERNARDINO DE BRITO, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil; CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Economista, Ex-Secretária de Fazenda do Estado de Goiás, Consultora Sênior do Banco Mundial; e EDUARDO FÁVERO, Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU). **Resultado:** Realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Braga
Presidente Eventual da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/13

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização da terceira audiência pública para instruir as matérias que tratam da reforma tributária, conforme o plano de trabalho oferecido pelo Relator, Senador Eduardo Braga. São elas a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019; a Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2019; e a Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2022.

Em função da participação remota de três convidados, não havendo objeção, esta Presidência inclui, para participação presencial, os seguintes convidados: Roni Peterson Bernardino de Brito, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil; Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Economista e ex-Secretária da Fazenda do Estado de Goiás, Consultora Sênior do Banco Mundial; e Eduardo Favero, Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas da União.

A presente reunião será semipresencial, sendo permitida a participação remota das Sras. e dos Srs. Senadores e dos convidados, por sistema de videoconferência. Para exposições e debates, será realizada, em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone da Ouvidoria: 0800 0612211.

Convido, para compor a mesa, portanto, o Sr. Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior, Auditor Fiscal do Estado de Minas Gerais e Diretor do Programa de Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária, aqui presente; convido também, para compor a mesa, o Sr. Roni Peterson Bernardino de Brito, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil; a Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, economista e ex-Secretária da Fazenda do Estado de Goiás, Consultora Sênior do Banco Mundial; e o Sr. Eduardo Favero, Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas da União.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão a sua exposição, e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Senadores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e Senadoras inscritos; a palavra às Senadoras e aos Senadores será concedida na ordem de inscrição; os Senadores interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta dos interpelados, sendo-lhes vedada a interpelação aos membros da Comissão.

Concedo a palavra ao Sr. Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior, Auditor Fiscal do Estado de Minas Gerais e Diretor do Programa da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária, para exposição, por dez minutos, sobre o tema apresentado – a audiência pública de hoje trata exatamente da questão do Conselho Federativo.

Com a palavra, o Sr. Manoel Nazareno.

O SR. MANOEL NAZARENO PROCÓPIO DE MOURA JÚNIOR (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga. Meus cumprimentos, na pessoa de V. Exa., a todos os Senadores que nos acompanham presencialmente e também por via remota.

Eu queria cumprimentar também os nossos colegas de mesa, presenciais e virtuais, com quem nós temos o privilégio de compartilhar esta audiência pública.

Eu preparei uma breve apresentação, só para facilitar o roteiro, e, como eu estou tendo essa oportunidade de me pronunciar em primeiro lugar, eu achei interessante, Senador Eduardo, tentar fazer uma contextualização mais geral do tema, para que facilitasse, inclusive, o aprofundamento de alguns tópicos pelos oradores que me sucederão.

Nesse sentido, eu acho importante – se puder passar a primeira tela, por gentileza –, como ponto de partida dessa discussão acerca do Conselho Federativo, penso que é crucial colocar o tema no seu adequado contexto. O que é que eu quero dizer com isso?

Nós estamos diante de uma figura nova, um órgão interfederativo, que não tem nenhum precedente na história do constitucionalismo brasileiro, e é fundamental que, logo como ponto de partida, todos nós tenhamos presente o fato de que esse órgão é uma decorrência das opções estruturantes que foram tomadas na PEC 45 para desenhar o novo modelo tributário.

O que é que eu quero dizer com isso? O art. 156-B, da PEC, é o artigo que dispõe sobre o Conselho Federativo. De uma forma muito simplificada, eu diria que ele é uma consequência do art. 156-A. Nós veremos que o desenho normativo previsto para o Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, conduz à necessidade de um órgão com as características do Conselho Federativo, e é fundamental que o Conselho Federativo seja avaliado à luz desse modelo conceitual, não do modelo conceitual do sistema tributário atual, porque aí fica absolutamente inconcebível, incompatível. Mas, tendo presente o desenho institucional do IBS, fica muito mais fácil a compreensão da importância e do papel a ser desempenhado pelo Conselho Federativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Logo de início, eu coloco também uma ponderação que julgo relevante, Senador Eduardo, que é o fato de que tão relevante quanto conhecermos as competências atribuídas a esse órgão é conhecermos também as incompetências, aquilo que não compete a esse órgão. É o que eu pretendo, ainda que de forma breve, colocar à reflexão dos senhores.

Próxima tela, por gentileza.

O primeiro ponto do desenho normativo do IBS que tem total relevância e pertinência com o conceito do Conselho Federativo é o próprio fato de que, pela primeira vez na história do Brasil, nós teremos um tributo cuja competência tributária é partilhada entre mais de um ente da Federação. Isso jamais ocorreu e está previsto na PEC em relação ao IBS. Os senhores sabem que o IBS é de competência conjunta de estados, Distrito Federal e municípios. Esse fato por si só, que é uma grande revolução, uma grande inovação no plano do direito tributário, do direito material tributário, também traz consequências relevantes e fundamentais no plano das relações federativas, porque os senhores sabem que hoje, infelizmente – hoje não, há décadas –, o Brasil vive num cenário em que a base consumo, a base de tributação consumo é objeto de disputa, de conflito, de antagonismo entre os três entes da Federação que concorrem por essa base consumo, com tributos diferentes, com múltiplas legislações e com acusações múltiplas de invasão de competência, com guerra fiscal e conflitos de toda a natureza. E, na medida em que se muda a lógica – e é o que está sendo proposto pelo Parlamento brasileiro à sociedade –, a partir do momento que se muda a lógica e passa-se a conceber um tributo em que a palavra de ordem é cooperação, integração, articulação entre os entes da Federação, há uma mudança absurda nesse plano das relações federativas também.

E só essa medida já nos colocaria um questionamento que reputo fundamental que é exatamente o seguinte. Se agora nós estamos num contexto em que estados, municípios e Distrito Federal compartilham com a União a base consumo e compartilham entre si o mesmo tributo, o IBS, uma pergunta natural seria: a quem compete desempenhar as funções administrativas relativas a esse novo tributo, que pertence a estados e municípios? Compete às secretarias estaduais de Fazenda? Compete às secretarias municipais de Fazenda? Ora, a opção por qualquer uma delas implica a preterição da outra. E essa não é a lógica que norteia este projeto, agora é uma lógica de cooperação, de disputa em que não há precedência de um ente sobre o outro. Em assim sendo, a solução natural seria: já que o tributo pertence a estados e municípios, a solução natural é que ele seja gerido por estados e municípios em conjunto. E esse ambiente institucional em torno do qual estão reunidos os cocredores desse IBS convencionou-se designar Conselho Federativo. E, portanto, o Conselho Federativo não é outra coisa senão a mera reunião daqueles entes que compartilham a competência tributária relativa ao IBS. Para quê? Para o desempenho de funções administrativas e operacionais afetas a esse tributo que lhes pertence e que é o IBS.

Por favor, a próxima tela.

É exatamente aquilo a que eu me referia anteriormente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A próxima, por favor.

Só que, além desse compartilhamento de competência tributária, que por si só já reclama um modelo administrativo que dê conta desse novo modelo tributário, a PEC ora em discussão nesta Casa traz também outros pilares, outros pressupostos muito relevantes que nos conduzem também à necessidade de um órgão com as características do Conselho Federativo. Eu me refiro aqui, por exemplo, à não cumulatividade plena. Esse é um pilar, é um pressuposto dessa reforma. E a não cumulatividade plena, os senhores sabem, pressupõe o aproveitamento de crédito relativo a todos os insumos que foram tributados em etapas anteriores, pressupõe também a higidez de um sistema de controle dos débitos e créditos e pressupõe também a efetiva devolução dos créditos para os contribuintes que fazem jus a essa devolução.

Portanto, se a não cumulatividade plena é um pilar, é um sustentáculo dessa reforma, não há como efetivamente chegarmos a esse resultado da não cumulatividade plena se não forem atendidos todos os pressupostos. E o atendimento desses três pressupostos fica inviável se houver a pulverização da apuração desse tributo em quase 5,7 mil entes.

Eu insisto: a ideia é que há que haver não só a permissão de aproveitamento de crédito sobre todos os insumos tributados, mas há que haver um controle rígido e efetivo da higidez de todos os débitos e créditos desse novo mundo. Lembro aqui que o IBS é um tributo de base ampla, vai pegar todas as operações, serviços tangíveis e intangíveis, etc. Então, o controle desse sistema de débitos e créditos é crucial, mas temos que olhar a questão do ponto de vista do contribuinte também. E não haverá jamais esse pilar de não cumulatividade plena se o IBS não for efetivamente devolvido nos casos em que esse crédito acumula e, portanto, o contribuinte faz jus à sua devolução. Portanto, também este pilar da reforma, tal como o anterior, conduz à necessidade do Conselho Federativo.

Próximo, por favor.

Outro pilar – que também aqui a ideia não é desenvolver; o nosso foco aqui é mais o Conselho Federativo – é o princípio de destino, que também é uma grande inovação; é um pilar importante dessa reforma, através do qual se atribui a receita aos entes da Federação – município e estado – onde efetivamente se deu o consumo. Ao mesmo tempo em que esse princípio corrige uma das maiores distorções do sistema tributário atual... Os senhores sabem que o art. 3º da Constituição da República coloca como objetivo fundamental da República reduzir desigualdades regionais, e o sistema tributário atual agrava as desigualdades regionais na medida em que retira recursos de regiões menos desenvolvidas para regiões mais desenvolvidas, na medida da tributação que fica na origem. Esse fato, esse problema está sendo corrigido. Está sendo harmonizado no texto a parte tributária com o art. 3º, dos objetivos fundamentais da República. Mas este princípio de destino também impõe um desafio, que é o desafio de fazer chegar aos entes de destino – ao estado e ao município – onde se deu o consumo a receita relativa a esta operação, a essa transação. E, de novo, como fazer isso com uma apuração pulverizada em quase 5,7 mil entes? Como operacionalizar com tamanha pulverização?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Próximo, por favor.

Além disso, também é pilar dessa reforma a aplicação da legislação de modo uniforme em todo o território nacional, para superarmos esse caos normativo em que se vive atualmente, em que há, como dito, uma pluralidade de legislações.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANOEL NAZARENO PROCÓPIO DE MOURA JÚNIOR – Muito bem.

A uniformidade normativa, como nós veremos logo em seguida, será dada pelo Parlamento brasileiro e por mais ninguém. Este tributo é totalmente disciplinado em lei, em lei complementar, como veremos, mas é fundamental que haja uma uniformidade na aplicação administrativa dessas normas também. Eu me refiro aqui: ao regulamento do IBS, que tem que ser nacional, não pode se ter um regulamento para cada um dos 5,7 mil entes – eu insisto: aqui é regulamento; não há nenhuma inovação na ordem jurídica; é o detalhamento da lei editada pelo Parlamento –; à interpretação institucional – há uma dúvida, o contribuinte formula uma consulta; teremos 5,7 mil respondentes? Não é razoável poupar um tributo que se pretenda de padrão nacional –; e à questão do contencioso também – nós temos que ter um padrão de interpretação, de julgamento e decisão na eventualidade de um contencioso.

Eu não vou me estender, mas, por exemplo, o *cashback*, que está previsto nessa proposta também, pressupõe, para que seja efetivo e que tenha um padrão nacional, que haja interveniência de um órgão com as características do Conselho Federativo para que essa devolução seja efetiva.

Não é razoável que o Parlamento brasileiro decida pelo *cashback* e essa devolução fique na dependência da situação fiscal de cada um dos estados e municípios. E o Conselho Federativo também exerce um papel importante como esse anteparo.

A transição federativa é um fator fundamental. Não se pode virar a chave de modo abrupto, porque isso impactaria nas finanças de estados e municípios e essa transição é impossível de ser feita sem a interveniência de um órgão como o Conselho Federativo, que dê cumprimento àquilo que for decidido no Parlamento brasileiro em matéria de transição federativa.

E, finalmente, por óbvio, a própria apuração do IBS e a repartição dos recursos entre os entes. Nisso também a presença do conselho é fundamental.

Próximo.

E aqui, Senador Eduardo, eu só repeti as competências previstas na PEC para o Conselho Federativo. São competências, insisto, administrativas e operacionais, e se encerram nesta tela: editar o regulamento, como foi dito; uniformizar a interpretação, como também foi dito; arrecadar o imposto, efetuar a distribuição e dirimir as questões suscitadas no âmbito do contencioso. Há uma outra previsão, outra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

competência, que é coordenar a fiscalização e a cobrança das procuradorias, que vai continuar a ser feita pelos respectivos entes, a fiscalização continua com os estados e com os municípios. O conselho vai tentar prover uma coordenação mínima para que se evite, por exemplo, que esteja num mesmo contribuinte, em uma mesma hora, para fiscalizar o mesmo faturador, o fiscal do estado e o do município. Isso não é interessante para ninguém. É tão somente este papel, ou seja, não há nenhuma prerrogativa de inovação na ordem jurídica atribuída ao Conselho Federativo, são competências operacionais e administrativas.

Eu vou pedir agora para passar uma sequência de telas e já vou encaminhar para o encerramento, só para mostrar para os senhores aquilo a que eu me referi no início. Tão importante quanto conhecer as competências do conselho é conhecer as incompetências do conselho. Não compete ao Conselho Federativo tudo aquilo que a PEC atribui ao Parlamento, ou seja, tudo aquilo que a PEC determina que seja resolvido por lei complementar. Eu listei algumas. Eu vou pedir para ir passando rapidamente, porque são simplesmente 50 matérias só relativas ao IBS. Eu destaquei algumas importantes: tudo que tem a ver com o Conselho Federativo; tudo que tem a ver com o desenho normativo do IBS; tudo que tem a ver com regimes diferenciados; tudo que tem a ver com a distribuição de recursos, critérios, prazos; tudo que tem a ver com *cashback,* com devolução de imposto, simplesmente toda a disciplina relativa ao IBS está cometida à lei complementar. Então, é até um certo ponto contraditório, Senador, que ao mesmo tempo coexista a crítica de que eventualmente o conselho está assumindo funções – ou assumirá funções – muito fortes, muito contundentes, eventualmente até prerrogativas que são típicas do Parlamento, e ao mesmo tempo se critique a quantidade de matérias remetidas à lei complementar. Ora, tudo o que foi remetido à lei complementar, senhores, são prerrogativas do Parlamento. Então, todo esse desenho normativo, esses 50 pontos que eu elenquei como matérias de competência do Parlamento mediante lei complementar, portanto, não serão decisões do Conselho Federativo. O Conselho Federativo vai tão somente aplicar a legislação.

A última tela, anterior a essa, é só para lembrar que, ao fim e ao cabo, tendo feito essa mera contextualização para que os demais colegas possam avançar em questões específicas, é importante lembrar que a integração entre as administrações tributárias – e eu insisto, o Conselho Federativo é tão somente essa entidade de integração, um *locus* institucional onde estão estados e municípios e ninguém mais, a União não está presente lá, estão lá só os legítimos e competentes para instituir o IBS, estados e municípios – é tão somente uma previsão de uma integração entre as administrações tributárias que já está prevista na Constituição há 20 anos. A Emenda 42, de 2003, colocou o inciso XXII, no art. 37, determinando a integração entre as administrações tributárias da União, estados, DF e municípios.

E essa integração, esse comando, justifica-se em face de que o interesse público será muito mais bem tutelado na medida em que a haja um trabalho de integração, porque, primeiro, o destinatário final de todo esse esforço do Parlamento é o cidadão, é o contribuinte. Na medida em que se integra, a simplificação é brutal para o contribuinte. Diversas obrigações que se multiplicam entre os diversos entes desaparecem com essa integração. Outra coisa, fraudes estruturadas contam muito com a atuação desarticulada das administrações tributárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Finalmente, Senador, eu destaco, para encerrar, que, na medida em que se provê esta integração, que está implícita no conceito de Conselho Federativo – o que nós estamos fazendo –, essa proposta de reforma tributária ataca também a questão da qualidade do gasto, porque nós estamos economizando recurso público – recurso público que hoje é despendido de modo duplicado nas várias administrações. A partir do momento em que se integra, há aqui uma racionalização do próprio gasto público. Então, esta é uma reforma tributária, mas é uma reforma tributária que também contribui para um outro objetivo, que é absolutamente nobre e que deve ser buscado continuamente, que é da qualidade do gasto público.

Muito obrigado, Senador.

A ideia aqui foi só dar um panorama geral. Estamos à disposição para eventuais questionamentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Agradeço ao Dr. Manoel Nazareno.

Concedo a palavra ao Sr. Carlos Ari Sundfeld, Doutor, Mestre e Bacharel em Direito e Sócio-Fundador da Sundfeld Advogados Consultores em Direito Público e Regulação, para a sua exposição, por dez minutos.

O SR. CARLOS ARI SUNDFELD (Para expor. *Por videoconferência*.) – Senador Eduardo Braga, eu agradeço à Comissão e a V. Exa. o convite e a oportunidade de me dirigir aos Srs. e às Sras. Parlamentares. Cumprimento a todos, aos colegas que, inclusive presencialmente ou, como eu, remotamente, comparecem a essa Comissão.

Como professor de direito, em complementação à excelente exposição do Dr. Manoel, eu gostaria de contribuir chamando a atenção para aspectos da construção jurídica do Conselho Federativo, quer dizer, o modo como juridicamente a PEC construiu um modelo, e, em segundo lugar, apontando as razões pelas quais essa integração feita por meio do Conselho Federativo é compatível com a Constituição brasileira, isto é, a emenda à Constituição, tal qual redigida, não viola nenhum limite constitucional ao poder de emenda e, muito especialmente, à forma federativa de Estado.

O primeiro aspecto importante, que foi já ressaltado pelo Dr. Manoel, mas eu o retomo, para colocar essa expressão como uma espécie de síntese do que ele já nos mencionou, é que o Conselho Federativo é um ente cujas competências são exclusivamente administrativas. Como nós sabemos, para haver a integração tributária – e é disso que se trata com o IBS –, será preciso fazer uma integração normativa que vai além do campo administrativo. E para isso é que normas a respeito desse tributo serão inseridas diretamente na Constituição – e são muitas normas, que já foram inclusive apresentadas aqui, sumariamente. Quer dizer, muito da regulação normativa da tributação que se pretende instaurar já estará na própria Constituição, mas, necessariamente, tratando-se de um imposto único que será compartilhado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

será preciso desenvolver isso por meio de lei, e isso cabe ao Congresso Nacional, por meio de lei complementar.

É claro, estados e municípios hoje legislam autonomamente a respeito dos tributos que lhes cabe instituir e cobrar. Então, eles estão, por assim dizer, perdendo a capacidade de fazer autonomamente a legislação a respeito disso, mas isso é perfeitamente compatível com o nosso modelo constitucional, originário da Constituição de 1988, por uma razão evidente: já cabe hoje, antes da reforma, ao Congresso Nacional, justamente por lei, fazer a legislação de integração. O Código Tributário Nacional é um exemplo disso. Então, as normas gerais de direito tributário no Brasil de nível supra-administrativo, que estão acima das normas administrativas, já são normas ou constitucionais, como virão a ser, no caso do IBS, as normas constitucionais que estão na emenda, ou legais, como serão as que terão de ser editadas pelo Congresso Nacional.

Então, as competências legislativas são preservadas como tal, como competências legislativas, não há mudança quanto a isso; a mudança é que a competência legislativa passa a ser exercida pelo Congresso Nacional. E há nisso uma naturalidade: é o modelo constitucional brasileiro, inclusive atual, que tudo aquilo que deva ser integrado se faça por uma lei aprovada pelo Congresso Nacional. E a solução que hoje já está na Constituição, que está desde 1988, é de essa competência ser exercida por lei complementar, que tem um quórum qualificado, e isso se mantém em relação ao IBS.

Como mencionado, as competências do Conselho Federativo são competências administrativas, isso está expresso no art. 156-B, no *caput* dele, então, são competências administrativas. Não caberá ao conselho exercer um superpoder de legislar. O que ele fará, naturalmente, como já apontado, é regulamentar, editar regulamentos administrativos, pela óbvia razão de que um tributo único tem de ter regulamento unificado, e é impossível que os regulamentos sejam feitos individualmente, da mesma maneira como a legislação de trânsito não é feita pelos municípios e pelos estados separadamente, mas, sim, feita pelo Congresso Nacional, por exemplo, e a regulamentação geral feita pelos órgãos que nacionalmente unificam isso, para quê? Para que haja identidade entre as normas que são aplicadas em todos os âmbitos.

Naturalmente, normas não são feitas apenas em caráter geral por meio de edição de atos normativos, como leis e regulamentos, mas elas são também feitas individualmente quando se interpreta, quando se resolvem as lacunas, quando se solucionam dúvidas de interpretação. E é essencial que a solução das dúvidas de interpretação seja feita de modo unificado, e para isso o Conselho Federativo tem competência prevista para editar interpretação vinculante para os estados e municípios.

Há também competências materiais de arrecadação, de realização das compensações e distribuição dos recursos, que – também já foi demonstrado aqui – tem a ver com a natureza integrada, é um tributo único que tem de ser arrecadado de maneira uniforme para que se possa fazer a distribuição segundo os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

critérios que foram estabelecidos na Constituição e na legislação complementar a ser editada pelo Congresso Nacional.

O contencioso tributário nacional, que estará integrado também por meio do Conselho Federativo, tem essa natureza de integração – e tem de ter pela mesma razão – e se integrará à interpretação geral das normas no Conselho Federativo, porque resolver no contencioso tributário os conflitos é interpretar as normas, aplicar as normas interpretando-as.

Pois bem, a grande discussão que tem ocorrido do ponto de vista jurídico a respeito desse ente é se ele não subordinará estados e municípios a um poder excepcional que viola sua autonomia. E a resposta da PEC foi criar uma entidade neutra, uma organização neutra. O que isso quer dizer? Quer dizer que essa organização não é dominada e nem está vinculada isoladamente a nenhum dos entes da Federação. Não faz parte da administração pública federal, não tem nenhum vínculo com a administração pública federal e tem vínculos com os estados e municípios, só que são vínculos com o conjunto de estados e municípios, de maneira que ele existirá autonomamente em relação aos estados e municípios e não receberá ordens diretas de nenhum dos entes que estão integrados no Conselho Federativo.

Isso é um elemento importante para se perceber a neutralidade dessa organização. Essa organização não fará parte de nenhum dos entes federativos isoladamente e não tem nenhum tipo de participação da União. Isso não é anormal do ponto de vista de modelo jurídico, a própria OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) é um ente público, assim como o Conselho Federativo é um ente público, mas que não está integrado a nenhum dos entes da Federação brasileira.

Diz a PEC também que se trata de um ente público de caráter especial, com independência técnica, administrativa, orçamentária e financeira. Justamente essas características é que asseguram que, além de não estar formalmente integrada a nenhum dos entes federativos isoladamente, essa organização possa ser uma entidade neutra, dirigida pelos seus órgãos de governança, cuja estrutura básica está estabelecida na própria PEC e que, depois, será desdobrada pela lei complementar e, no espaço que a lei complementar permitir, no regimento interno do próprio Conselho Federativo.

O ponto importante é saber que a obrigação de estados e municípios estará sendo imposta pela PEC, pela emenda à Constituição. A obrigação de integrar-se: será que viola a autonomia federativa? E, portanto, uma PEC com esse conteúdo afronta a forma federativa de estado, incidindo, portanto, numa inconstitucionalidade, como a descrita no art. 60, §4º, inciso I, da Constituição?

Bom, a discussão a respeito do tema – não naturalmente para o Conselho Federativo, mas para organizações equivalentes – já foi feita no Supremo Tribunal Federal, e a resposta foi negativa: não há em emenda à Constituição, com essas características, nenhuma violação ao pacto federativo, à forma federativa do Estado. Mas qual é o caso em que o Supremo Tribunal Federal, ou os casos em que o Supremo Tribunal Federal já teve de analisar a questão?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando o Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional nº 45, criando o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, arguiu-se no Supremo Tribunal Federal a inconstitucionalidade da PEC, dizendo-se que, entre outras violações, estava sendo violado o caráter federativo, a autonomia federativa do Poder Judiciário brasileiro.

E a resposta do Supremo Tribunal Federal foi que a integração administrativa que está suposta nesses conselhos não viola autonomia. Mais do que isso, o Supremo Tribunal Federal veio a discutir, em relação ao serviço de saneamento, se a obrigação que viesse a ser imposta aos municípios de integrar-se para exercer as suas competências em relação ao saneamento, naqueles casos em que o serviço deva ser integrado, mas a obrigação de integrar-se, se violava o pacto federativo e a autonomia municipal. E o Supremo disse, literalmente, esta frase: "A compulsoriedade da integração não é incompatível com a autonomia municipal", que é preservada, no caso do Conselho Federativo, perfeitamente, pelo fato de que os estados e municípios vão administrar autonomamente os recursos que lhes cabem. Não há nenhuma mudança em relação a isso e é exatamente essa autonomia, a autonomia financeira, quer dizer, a capacidade de administrar os recursos que lhes cabem, que lhes forem distribuídos, que garante, suficientemente do ponto de vista material, a autonomia dos estados e municípios. E não há, portanto, nenhuma inconstitucionalidade na integração de competências administrativas que são essenciais para que exista a integração do tributo.

É disso que se trata, desses limites que a Constituição, a emenda constitucional tratou, como uma instituição nova, mas que, em síntese, ter o seu caráter neutro garante que se trate de uma integração que produz uma vantagem, que já foi mencionada aqui com a reforma, mas mantém a autonomia dos estados e municípios naqueles aspectos em que ela é necessária.

Reitero os agradecimentos pela oportunidade de estar com todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu agradeço ao Dr. Carlos Ari Sundfeld.

E concedo a palavra à Sra. Melina Rocha, Consultora Internacional e Especialista em IVA, Coordenadora-Executiva do Projeto IVA no Século XXI da FGV, para sua exposição por dez minutos.

A SRA. MELINA ROCHA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde a todos!

Gostaria de agradecer imensamente o convite, o honroso convite do Senador Eduardo Braga e do Senador Davi Alcolumbre para estar aqui com vocês. Infelizmente, não pude estar pessoalmente. Inclusive eu estava, duas semanas atrás, em Brasília. Acompanhei presencialmente a primeira audiência, mas infelizmente para essa não pude estar presente.

Bom, como eu tenho só dez minutos, já vou entrar diretamente no tema. Eu acredito que a grande questão aqui – retomando algo que o Manoel disse na fala dele –, nós temos aqui que o Conselho Federativo é uma decorrência natural do modelo que foi escolhido, que é o modelo do IBS, que é um tributo com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

competência compartilhada entre estados e municípios. E não só esse compartilhamento da competência entre estados e municípios, mas também a questão da arrecadação do destino faz com que o modelo ideal, o único modelo que decorre, possível para arrecadação e regulamentação desse tributo, seja justamente o Conselho Federativo. Eu vou tentar demonstrar o porquê e também demonstrar que todos os outros sistemas alternativos que têm sido colocados no debate público são inferiores ou até mesmo inviabilizam a administração desse imposto compartilhado.

Então aí a gente parte deste pressuposto: é um tributo compartilhado entre entes subnacionais e também é arrecadado no destino.

E aí, Senador Eduardo Braga, nós temos, no cenário internacional... Quando a gente tem o IVA arrecadado em federações, na maior parte das federações do mundo – e a gente tem cerca de 30 federações no mundo –, o IVA é um imposto de competência da União Federal, do Governo Federal, e não tem uma repartição ou um compartilhamento de receitas e da própria competência com entes subnacionais. Então, o IVA em federações é tipicamente arrecadado pela União Federal, e por isso a gente não tem maiores problemas porque a União Federal justamente arrecada o IVA sobre todas as operações, seja operações dentro de estados, seja entre operações interestaduais, e não há qualquer problema. O grande problema que existe – o desafio, digamos; não seria problema, é um desafio – é no caso peculiar do Brasil, em que há compartilhamento da competência com entes subnacionais. Então, o IVA, esse modelo que está sendo proposto, ele não é um IVA exclusivo da União Federal – pelo contrário. Nós temos o IBS que é um tributo de competência dos entes subnacionais.

Nós temos dois países no mundo somente que têm essa peculiaridade do Brasil, que são o Canadá e a Índia. Então, até justamente por isso, é que o Canadá e a Índia adotaram esse modelo de IVA dual, porque a constituição desses dois países justamente delegou a competência do IVA de forma compartilhada entre a União Federal e os estados.

E aí, nesses dois países, qual a solução que se deu principalmente para a arrecadação das operações interestaduais? – porque é esse o maior desafio nesse modelo de compartilhamento com entes subnacionais. Senador Eduardo Braga, o desafio é este, porque, se a gente tem um modelo em que o fornecedor está num estado e o adquirente, o consumidor do produto está em outro estado, o grande desafio é quem vai fazer essa arrecadação desse tributo incidente sobre essa operação. É o estado de origem onde está localizado o fornecedor? Ou vai ser diretamente recolhido para o estado de destino, onde está localizado o adquirente do produto ou o consumidor? – já que é um tributo no destino. Então, essa é a principal pergunta que se faz nesse modelo de compartilhamento do tributo.

Então, onde vai ser feita a arrecadação? Por qual ente? Vai ser pelo estado de origem? Se for pelo estado de origem, o estado de origem tem que remeter o dinheiro, a arrecadação, para o estado de destino, já que é um tributo no destino. Como é que vai se dar a garantia dos créditos? – já que você arrecada num estado, e o crédito tem que ser garantido pelo outro estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então são essas as questões que se impõem nesse modelo de compartilhamento da competência com entes subnacionais.

Esses dois países que eu mencionei, Senador, eles delegam para a União Federal. Então, tanto na Índia quanto no Canadá, é a União Federal que faz a centralização da arrecadação nas operações interestaduais. Então, sempre que há essas operações interestaduais, que eu acabei de falar, nesses dois países se delegou a competência para a União Federal.

No Brasil, como não se quer delegar competência para a União Federal centralizar essa arrecadação, então a proposta que se colocou foi a criação de uma entidade independente formada pelos próprios estados e municípios, sem qualquer presença e participação da União Federal.

E é essa entidade que vai fazer as vezes da centralização dessa arrecadação principalmente para dar conta dessa arrecadação de operações interestaduais. Então, esse é um dos pontos principais. Por conta de a União estar fora do IBS, ela não faz parte do conselho federativo, a gente precisa de uma outra entidade independente para fazer as vezes dessa arrecadação centralizada, por conta das operações interestaduais e intermunicipais. Então, esse é o grande foco. Daí, claro que há no debate, e eu acredito que várias outras pessoas, inclusive, já mencionaram diretamente ao senhor, Senador Eduardo Braga, outras opções. E é isso que eu quero discutir.

Essas outras opções que são colocadas no debate, a primeira delas seria uma tal de câmara de compensação. Por que se coloca no debate essa câmara de compensação? Seria um modelo em que você não centralizaria a arrecadação num conselho federativo tal como se está propondo, mas cada estado e, potencialmente, município de origem, onde a empresa, o fornecedor está localizado, arrecada o IBS relacionado às operações interestaduais. Então, nesse exemplo que eu dei, se a empresa está localizada em São Paulo e remete um produto para o Estado de Minas Gerais, seria o Estado de São Paulo que arrecadaria o tributo sobre essa operação, mas, aí, se teria uma câmara de compensação e São Paulo teria que remeter a arrecadação, o dinheiro, para Minas Gerais porque o tributo é um tributo no destino, então, a arrecadação tem que ir para o destino. Essa seria uma câmara de compensação, que tem sido proposta de forma alternativa ao modelo de conselho federativo, em que, repito, os estados de origem fariam a arrecadação referente aos fornecedores e empresas que estão no seu território, mas teria que repassar os recursos para os estados e municípios de destino, onde está localizado o adquirente consumidor.

Qual é o principal problema disso? Eu queria chamar a atenção para o fato de que esse modelo não é uma invenção do Brasil. Esse modelo já tem sido discutido desde a década de 90 para a União Europeia. Há vários artigos e especialistas que tentaram propor esse modelo para a União Europeia, e a União Europeia nunca o implementou porque houve várias críticas – teóricas, obviamente – a esse modelo. E é por conta de todas essas críticas que – inclusive, eu vou citá-las aqui – nunca foi sequer cogitado implementá-lo na União Europeia. Então, eu digo que já é um modelo superado internacionalmente desde a década de 90, e a gente está tentando resgatar uma coisa que nem foi implementada na União Europeia,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pelas tamanhas críticas que sofreu, aqui no Brasil, agora, com essa reforma tributária; eu queria chamar a atenção para isto também.

O primeiro problema é que deixa os entes, entre eles, dependentes de repasses uns dos outros: um estado teria que ficar repassando para os outros e também para os municípios de destino, o que, a meu ver, fere muito mais a autonomia federativa e teria muito mais conflito federativo do que uma arrecadação centralizada por um ente autônomo, um ente totalmente administrativo, como está sendo proposto aqui. E vamos deixar também bem claro – não é, Senador Eduardo Braga? – que, principalmente, os estados ficariam bem dependentes de repasses do Estado de São Paulo, que é de onde sai a maioria dos bens e serviços. Então, teria dependência de repasses não da União, como se coloca no debate, porque a União não faz parte desse conselho, mas de alguns poucos estados da federação.

Além disso, cabe lembrar, como o Manoel colocou, que a distribuição dos recursos pelo Conselho Federativo vai se dar conforme regras e fórmulas estritamente colocadas na lei complementar.

Não vai haver qualquer forma de negociação no Conselho Federativo, não vai haver qualquer tipo de discricionariedade dos entes federativos no Conselho Federativo. O Conselho Federativo só vai aplicar uma regra, um algoritmo que está na lei complementar para distribuir os recursos conforme os entes de destino. E lembro que nós temos ainda o período de transição, e somente com o Conselho Federativo é possível aplicar esse período de transição de 50 anos, porque, nesse período de transição, a arrecadação vai ser feita por meio de coeficiente fixo, como bem colocado na PEC, que representa a participação atual no bolo tributário, conforme a arrecadação na origem.

Então, essa transição só é possível de ser implementada através do Conselho Federativo, que, de novo, vai ter regras, algoritmos que vão fazer a distribuição conforme a transição e conforme o ente de destino. E além disso, essa Câmara de Compensação inviabiliza totalmente a instituição do IVA no nível municipal, porque você não... Imaginem vocês, todos os 5.570 municípios da nossa federação tendo que repassar recursos entre eles. É impossível, é inviável. E quem está defendendo isso no debate público coloca então: "Ah não, mas daí só fica repasse entre os estados, e os estados repassam, então, aos municípios a parte dos municípios", o que ainda, ao meu ver, fere a autonomia federativa, porque aí, sim, os municípios vão ficar totalmente dependentes de esmolas dos estados, o que não funciona, enquanto o Conselho Federativo já faz o repasse diretamente para os municípios, seguindo os algoritmos e as fórmulas previstas na lei complementar.

Então, eu queria deixar claro que o Conselho Federativo é imensamente superior a esse modelo de Câmara de Compensação, pois traz mais garantia para o contribuinte. Eu não tive tempo de falar aqui, mas o contribuinte, ao invés de arrecadar para 5.570, para 27 municípios, os contribuintes vão arrecadar exclusivamente para uma entidade, que é o Conselho Federativo, o que reduz imensamente a complexidade com relação ao modelo atual. Além disso, os contribuintes vão ter garantia do crédito, da devolução do crédito, não vão ter glosa de crédito, como existe hoje em operações interestaduais. É muito comum, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

operações interestaduais, o contribuinte simplesmente não ter crédito, porque o Estado glosa o crédito e não deixa o contribuinte se creditar. Isso vai terminar com o Conselho Federativo, porque ele vai garantir que, nas operações que dão direito ao crédito, o crédito vai ser garantido, e o recurso não vai ser repassado para o ente, estado e município, de destino.

Bom, então, esse é o meu recado, eu acredito que não há outra opção viável para a operacionalização desse modelo que está sendo colocado de competência compartilhada. O Conselho Federativo traz muito mais simplicidade, garantia para os contribuintes da devolução do crédito acumulado; reduz, elimina conflitos federativos em torno da distribuição das receitas; elimina qualquer dependência de repasse de receita entre os Estados, entre os municípios, de forma que acredito que é o melhor modelo a ser adotado nessa reforma tributária em relação aos demais modelos alternativos que estão sendo propostos.

Bom, agradeço de novo o convite para estar aqui. É uma honra, e vou acompanhar aqui até o final, caso tenham alguma dúvida.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu agradeço à Sra. Melina Rocha e concedo a palavra ao Sr. Luiz Dias, Auditor Fiscal do Estado do Amazonas e Coordenador do Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários (Encat), para a sua exposição por dez minutos.

O SR. LUIZ DIAS (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde a todos.

Eu queria cumprimentar os membros da mesa, todos os palestrantes que me antecederam. Eu queria cumprimentar os Senadores e Senadoras, na pessoa do Senador Eduardo Braga, que preside esta sessão.

E, justamente, eu quero fazer, nesta minha apresentação, um *link* de tudo que já foi falado, corroborando aí com os apresentadores que me antecederam, mas mostrando que os estados estão preparados para o novo momento, o novo tributo que vem, que é o IBS, mostrando já o que é que a gente vem desenvolvendo, estudando, no âmbito dos estados, para preparar para uma transição que seja tranquila, com o menor impacto possível para os contribuintes e para as administrações tributárias.

Eu vou pedir escusas aqui para fazer uma breve apresentação – e acredito que vocês já estejam vendo... Então, digo aqui um pouquinho só o que é o Encat, rapidamente.

O Encat é o Encontro nacional de Coordenadores e Administradores Tributários estaduais, só que é um encontro de chefes das Receitas dos estados. É responsável pela coordenação de projetos inerentes aos documentos eletrônicos, de modernização dos Fiscos estaduais... A gente vem desenvolvendo, ao longo dos anos, muitas coisas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O produto que vocês já conhecem é a Nota Fiscal Eletrônica, que foi lançada no ano de 2006. Começou pequenininho, 19 empresas... O Brasil foi o segundo país do mundo a ter uma fatura eletrônica e, hoje, é reconhecido por ter a fatura mais moderna do mundo. E a gente vem trabalhando e, ao longo desses anos, lançando outros documentos fiscais para os vários modelos de negócios que existem: uma nota para o B2B, outra nota para o B2C, documento de transporte... Então, cada negócio... Até porque o documento fiscal não é só um documento de informações fiscais, mas de informações regulatórias e informações comerciais. É por isso que existem vários tipos de documentos. Não é somente pela questão fiscal.

Então, nós vimos trabalhando ao longo desse tempo, lançando esses novos produtos... O Encat vem trabalhando constantemente na modernização dos Fiscos estaduais.

Para vocês terem uma ideia, muitos estados – poderia citar 14 estados – utilizam totalmente uma estrutura que a gente chama de Sefaz Virtual, do Rio Grande do Sul.

A Sefaz Virtual suporta esses 14 estados, todas as emissões de documentos, sendo que outros estados utilizam a estrutura da Sefaz Virtual parcialmente.

Isso gera um modelo que pode inspirar o Conselho Federativo. Você tem um ambiente centralizado, autorizando, prestando serviço a outros entes. No caso do IBS, seriam estados e municípios.

Em termo de volumetria, só na Sefaz Virtual a gente já tem mais de 1 bilhão de documentos autorizados mensalmente; e o estoque, até hoje, de documentos emitidos em todo o Brasil é em torno de mais de 150 bilhões de documentos emitidos. É muita coisa.

Também nós temos alguns produtos para facilitar o cumprimento de obrigações tributárias.

Veja que, quanto aos documentos fiscais, a maior crítica que se tem, em termos de complexidade, não é por conta do documento em si, mas sim por causa da legislação extremamente complexa do ICMS, que ele acaba refletindo. Nós lançamos um produto, por meio do qual, na palma da mão, o contribuinte consegue emitir sua nota sem se preocupar com regra tributária alguma. Isso é principalmente para atender aos pequenos contribuintes, e, na largada do modelo de transição, a gente vai conseguir já ofertar esse produto.

Outra grande vantagem dos documentos fiscais foi a criação da plataforma de faturas eletrônicas dos Fiscos estaduais, que ajuda na redução do crédito, na medida em que garante a autenticidade dos documentos que são trocados na forma de recebíveis. Isso melhora a qualidade do crédito, reduzindo, inclusive, o valor do custo desse dinheiro.

Lançamos também um aplicativo para consulta de preços, que muita gente já utiliza no país, para pesquisar onde o remédio é mais barato, onde a carne está mais barata, onde o combustível é mais barato. Então, esse aplicativo é usado nacionalmente com base nos documentos fiscais. Inclusive, tem uma solução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que foi desenvolvida pelo próprio Estado do Amazonas inicialmente para compras públicas. Se eu não me engano, inclusive, isso foi na gestão do então Governador Eduardo Braga.

Falando um pouquinho de Conselho Federativo, como os demais palestrantes explicaram, a existência do conselho se explica pela opção do modelo dual. Quando você tem um modelo dual, você precisa ter um ente central que vai fazer essa gestão administrativa de forma coordenada, de forma que, se não houvesse esse ente central, haveria uma multiplicidade de tratamentos aos contribuintes. Então, um grande contribuinte que presta serviços ou comercializa mercadorias em mais de um estado poderia receber tratamentos diferentes. A forma de fiscalizar seria uma, teria conflitos para decidir quem iniciaria a fiscalização... Acho que a Melina citou a questão, por exemplo, de estados e municípios num mesmo contribuinte. Então, isso tem que ser feito de uma maneira organizada. E a gente cita ações, iniciativas que o conselho poderá coordenar e fazer gestão de alguns sistemas descentralizados, no tocante à arrecadação, como já foi citado, à fiscalização, a contencioso, a cadastro, a processos de consulta, que vão uniformizar o entendimento da legislação tributária. Então, a gente precisa enxergar isso em uma perspectiva que melhore o ambiente de negócios.

O que é preciso ter nesse conselho? Ele precisa ter uma garantia de uma atuação eminentemente técnica. Ele deve desenvolver e implantar esses sistemas centralizados para servir a estados e municípios de forma que, por exemplo, um município no norte do Amazonas, como, por exemplo, São Gabriel da Cachoeira, vá ter o mesmo sistema que está à disposição do Estado de São Paulo. Isso é muito bom para o país, vai uniformizar, vai dar oportunidade de acessar às soluções de última geração que serão possíveis de implantar com esse novo IVA. Então é importante também que esse conselho tenha garantia de recursos para que possa desenvolver essas soluções. Algumas delas a gente já está trabalhando e já está pensando.

Em função disso, a gente vem trabalhando – o Encat vem trabalhando – junto com a Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária, capitaneada pelo Secretário Appy, num modelo de transição. A gente está discutindo muito como é que seria o modelo operacional, juntamente com a Receita Federal, o modelo operacional para IBS e CBS. Então, a gente decidiu uma estratégia de arranque. Eu sei que a discussão ainda está no Congresso, muitas coisas podem mudar, mas a gente já está trabalhando no que a gente chama desta estratégia de produto mínimo viável. Até o final do ano, a gente já quer entregar, baseado nos atuais documentos fiscais, um sistema operacional. Não é o sistema definitivo, mas é um sistema em que a gente vai possibilitar validar todas as definições que estão incorporadas na PEC e que serão incorporadas nas leis complementares. Então, é a partir disso aí que a gente consegue fazer um aprofundamento nessas premissas.

Quais são as vantagens do documento? Por que eu deveria considerar um modelo que adote os atuais documentos para fazer essa transição? Eu tenho uma arquitetura eficiente... Ninguém escuta falar que o faturamento do estado parou por falta de emissão de documento fiscal. Isso aí é igual cano de esgoto: a gente sabe que tem, que funciona bem; enquanto não dá problema, ninguém fala nele; fica no subterrâneo. Então, os documentos funcionam muito bem e dão suporte a milhares de operações que acontecem no país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, os processos são todos integrados; a gente tem uma estrutura em constante evolução; são tecnologias que o mercado já domina. Tem integração já com diversos órgãos, como ANP, ANTT e tantos outros órgãos que já estão integrados ao ecossistema de documentos fiscais. Então, como eu disse antes, a crítica que se tem é em relação à complexidade da legislação, não em relação ao modelo de documento fiscal.

E a gente consegue trabalhar de uma forma evolutiva, de modo que, numa transição, a gente consegue trabalhar com os atuais documentos, porque nós ainda vamos ter ICMS, PIS-Cofins, e a gente vai precisar conviver com eles por um tempo. Então, a gente consegue estabelecer um versionamento desses documentos para contemplar essa transição, sendo que alguns novos contribuintes, de novos fatos geradores, já vão ingressar no novo modelo de documento, muito mais simples, sem "gordura trans", um modelo bem simplificado. Então, a gente está construindo um grande processador – a gente fala muito no moedor de carne, que entra de um lado a carne, do outro lado, por exemplo, pode sair uma linguiça bovina. Então, esse moedor pega todos os documentos...

E é importante eu contemplar as diferentes realidades. Por exemplo, as prefeituras: eu tenho cinco mil e tantas aplicações das prefeituras. Eu tenho que criar um *layout* em que seja possível comunicar... Porque seria muito temerário, de uma hora para outra, pedir que as prefeituras façam uma mudança drástica de seus sistemas, que os estados façam uma mudança drástica, e os próprios contribuintes, que terão custos para essa mudança. Então, a gente já está pensando num *layout* de transição, já pensando nesse MVP, em como a gente vai integrar com o sistema financeiro. Isso está sendo tudo pensado.

Então, essa é uma transição que deve prever essa coexistência de modelos de documentos que a gente vem trabalhando. Não é um modelo definitivo, mas a gente vem estudando isso aí. Então, isso vai permitir essa rápida validação dessas diretrizes, um ambiente controlável, confortável, com agilidade de entrega. Há uma técnica que a gente realiza de projetos ágeis que a gente está incorporando – a gente faz isso em todos os nossos projetos. E também, inclusive, a gente está pensando numa declaração assistida, como a gente já vê – acredito que a Melina vê isso muito em outros países que já tem o IVA –, que é a possibilidade de entregar uma declaração.

Fomos semana passada conhecer a declaração do Chile. O Chile tem um nível de aceite da declaração preenchida em torno de 92%. Então, 92% das declarações que são entregues são declarações pré-geradas pelo Fisco, com as informações que já são fornecidas pelo contribuinte. Isso ajuda na conformidade, ajuda a evitar contenciosos. Isso é extremamente possível.

E eu digo: quanto menos exceções tiver no nosso IVA, será mais fácil de gerar uma declaração assistida. Mas é o objetivo que a gente está perseguindo.

Então, para não me alongar muito – já acabou o meu tempo –, as vantagens do Conselho Federativo: essa coordenação e harmonização das ações que são realizadas pelos entes que compõem o IBS; a simplificação de seus processos, porque são processos que vão ser uniformes; isso garante uma melhoria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da arrecadação, conformidade, porque essa arrecadação é feita de maneira centralizada, e depois os recursos são distribuídos conforme regras preestabelecidas pelas leis; eu vou ter uma redução de custos tanto de contribuintes como das próprias administrações, por ter uma transparência, de forma que as ações do conselho vão ser comunicadas de forma muito transparente para contribuintes e para a sociedade.

Muito obrigado a todos pela atenção.

Estarei aqui para dirimir eventuais dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu agradeço ao Sr. Luiz Dias pela participação, e concedo a palavra ao Sr. Roni Peterson Bernardino de Brito, Auditor Fiscal da Receita Federal, para sua exposição, por dez minutos.

O SR. RONI PETERSON BERNARDINO DE BRITO (Para expor.) – Boa tarde a todos e a todas.

Quero cumprimentar o Senador Eduardo Braga, na pessoa de quem eu cumprimento todos os integrantes da mesa e todos os Parlamentares, todos os nossos companheiros presenciais e *online*.

Quero agradecer pelo convite ao Senador Eduardo Braga, ao Presidente Senador Davi Alcolumbre, e entrar rapidamente no tema em discussão aqui.

Sobre o Conselho Federativo, muita coisa já foi dita. Para não ficar repetitivo, eu queria retornar a um ponto bem básico. Certa vez eu ouvi numa palestra que o básico precisa ser dito, porque, às vezes, ele acaba ficando como premissa que ninguém lembra e fica esquecida.

Pensando na ótica do contribuinte e também na ótica dos municípios, como é que seria o mundo nessa nova realidade do IBS, da CBS e da reforma tributária se não houvesse Conselho Federativo? E aí eu queria pedir a atenção de todos vocês, dois minutos para me acompanharem num exemplo básico que ocorre o tempo inteiro no mundo real.

Uma empresa é sediada no Distrito Federal, que tem estabelecimentos em vários estados, municípios brasileiros, mas a sede é no Distrito Federal. E ela contrata, perante o Estado de São Paulo, de um determinado município, um serviço centralizado – por exemplo, advocacia, informática, contabilidade –, um serviço que seja prestado centralizadamente lá no Estado de São Paulo, num determinado município. Esse serviço vai ser prestado para duas unidades fabris que ela tem, uma na Bahia e uma no Rio Grande do Sul. Então ela compra esse serviço por R$100 – para simplificar, uma alíquota de 10% –: 10% incidente nessa operação, 10% de débito. O vendedor vai recolher esse dinheiro para onde? Para o Conselho Federativo. O dinheiro sobe, fica guardado, contabilizado no Conselho Federativo, não será distribuído – está escrito na PEC –, porque é um dinheiro, um valor que dá crédito; então, não será distribuído para ninguém, mas o valor arrecadado vai para o conselho. E aí eu tenho as duas unidades fabris – na Bahia e no Rio Grande do Sul – que consomem esse serviço. Quanto cada uma consumiu? Não sei. No serviço de contabilidade, no serviço de advocacia, por exemplo, não é fácil ratear esse quanto. Quanto é que foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exatamente para o Estado da Bahia e quanto é que foi exatamente para o Estado do Rio Grande do Sul? Não sei.

Depois de utilizarem esse serviço, essas unidades fabris, a unidade da Bahia vende aqui no mercado interno o produto que fabrica por R$90, e tem aí um débito de R$9. E a unidade do Rio Grande do Sul exporta o produto que fabrica, não tem débito.

Então, voltando agora só a débitos e créditos, essa empresa sediada no Distrito Federal tem um crédito de R$10 – lembram-se da primeira operação, comprando de São Paulo? –, um débito que vem lá do Estado da Bahia de R$9, e tem zero de débito lá do Estado do Rio Grande do Sul. Havendo o Conselho Federativo, o que essa empresa do DF vai ter que fazer? Tudo perante o conselho: R$10 de crédito, menos R$9 de débito, ela tem R$1 de crédito a ressarcir, a pedir de volta. Perante quem? O conselho. Lembra que os R$10 subiram, estão guardados, contabilizados? E a empresa vai pedir esse R$1 ao conselho. O conselho já tem o dinheiro, paga. Pronto, acabou aí.

Vamos imaginar o outro mundo, sem conselho, da ótica do contribuinte. Ele teria que apurar, lá no Estado da Bahia, quanto foi devido. Ele tem um débito ali de R$9, porque ele vendeu a R$90 – o débito é de R$9. E, daquele crédito da entrada, quanto fica no Estado da Bahia? Aí teria que ter uma regra, uns 25 artigos na lei complementar dizendo: "Olha, se isso, se aquilo; você rateia, você faz assim, você faz assado, você proporcionaliza, usa algum método de rateio...". A gente teria que pegar aquele crédito lá da empresa de informática, de contabilidade ou de consultoria jurídica para alocar um pedaço na Bahia e um pedaço no Rio Grande do Sul. As regras teriam que fazer isso.

Aí começa a haver aquela pergunta: e se o município da Bahia não concordar com essa proporcionalização que foi feita? E se o Estado da Bahia não concordar? E se o do Rio Grande do Sul não concordar? – porque, ao mandar mais crédito para um ou menos para outro, o Estado do Rio Grande do Sul e o município no Rio Grande do Sul também vão alterar o crédito que foi alocado ali.

Então, para o contribuinte, muda tudo e, para os entes federativos, também muda tudo, porque cada estado desse teria que fazer essa contabilização de entradas e saídas interestaduais e, depois, reverter um ao outro – o Estado da Bahia manda para o do Rio Grande do Sul, ou o do Rio Grande do Sul manda para a Bahia –, para depois o contribuinte pedir ao Estado do Rio Grande do Sul, onde houve a exportação, o crédito de volta. Seria perante o Estado do Rio Grande do Sul e o município do Rio Grande do Sul, onde houve a exportação, que ele iria pleitear o crédito de volta. E, se qualquer deles não concordar, como é que a gente iria organizar isso? Sempre é possível, mas com complexidade, com dificuldade, com burocracia, com entraves.

Então é por isso que a gente tem defendido que a existência, a necessidade de uma centralização operacional é posta – e aí regras, críticas... Esse é o *locus* para aperfeiçoar gestão, funcionamento, regras de *compliance*. Mas a prática nos mostra, os estudos teóricos nos mostram que essa centralização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

operacional é muito importante para o contribuinte, para os municípios, que são mais de 5 mil e teriam que: ou se comunicar diretamente, ou se valer dos estados para fazer essa intermediação.

Também um outro ponto em que o Conselho Federativo é muito importante, essa centralização operacional é muito importante, é na transição, porque todos estão cientes de que, durante a transição, uma parte dos recursos terá que ser retida em algum lugar para ser depois realocada entre os entes federativos, com o único objetivo de fazer com que, para os entes federativos, a arrecadação se mantenha estável no longuíssimo prazo. Até quanto? Esse é o *locus*, esse é o lugar para decidir qual é esse prazo, quanto é que eu retenho. Mas eu preciso suavizar para os entes federativos essa distribuição de recursos. E aí lembram se lá dos R$10 de débito do início do exemplo que subiram para o conselho? Um pedacinho desses R$10 o conselho vai redistribuir entre os entes federativos de maneira a equilibrar as finanças. Se não houvesse o Conselho Federativo, cada ente, cada estado e cada um dos 5 mil municípios teria que mandar algum valor, com base em algum critério de distribuição, para alguém fazer essa redistribuição. E aí quem seria? Também seria depois uma outra discussão, mas alguém teria que depois fazer essa redistribuição.

E, por fim, já para não me alongar, a existência dessa centralização para o tributo dos estados e dos municípios facilita muito a cooperação e a integração com a Receita Federal, aqui falando pela Receita Federal, porque a gente tem uma experiência de tentativa de integração no Comitê Gestor do Simples Nacional. E quem conhece a prática sabe que não é tão fácil integrar tantos entes federativos com tantas visões.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONI PETERSON BERNARDINO DE BRITO – E aí quando a gente tem um órgão institucionalizado, quando tem uma centralização normativa, interpretativa de julgamento de contencioso e, principalmente, quando tem um órgão que tem efetivamente coordenação, isso facilita muito para que haja essa integração entre a administração tributária nacional, a Receita Federal, e as administrações tributárias de todos os entes federativos. Quem é o maior beneficiado disso? O contribuinte, o país, porque isso gera eficiência, diminui redundâncias. Já foi comentado aqui que são bilhões de notas fiscais por mês, e aí, quando a gente trabalha de forma centralizada, a gente gera economia e eficiência tanto para o setor público e, principalmente, para o contribuinte que vai ter uma obrigação acessória, que vai prestar informações a um ente fiscalizante, que vai interagir no contencioso com uma instância apenas.

E, como esta é uma audiência que debate a própria existência – e depois, é claro, aqui é o *locus* para os detalhes –, eu quis retornar ao básico, porque às vezes a gente fica muito em teoria e não aborda o básico do chão de fábrica, do ponto lá fundamental do contribuinte, que tem que emitir notas, que vai receber débitos, que vai contabilizar, que vai pedir crédito de volta e que vai ter que, se não houver o conselho, relacionar-se com, no limite, mais de 5 mil administrações tributárias.

E eu retorno e renovo o agradecimento pelo convite.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Agradeço ao Sr. Roni Peterson pela participação e concedo a palavra à Sra. Cristiane Alckmin Junqueira Schmidt, Economista e ex-Secretária de Fazenda do Estado de Goiás, Consultora Sênior do Banco Mundial, para a sua exposição por dez minutos.

A SRA. CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT (Para expor.) – Muito obrigada.

Gostaria de agradecer aqui o convite ao Relator Eduardo Braga, ao Presidente Davi Alcolumbre.

Na pessoa do Senador Eduardo Braga, eu gostaria de cumprimentar a mesa que está aqui, os Senadores que estão aqui. Em nome do meu amigo Hauly, IVA 5.0, quero também cumprimentar os Deputados, em particular, quero elogiar muito todo o trabalho, todo o esforço que foi posto pelo Deputado Hauly, pelo Baleia Rossi, o Aguinaldo Ribeiro, o Reginaldo Lopes e os Presidentes Lira e Pacheco, que estão se empenhando muito, assim como o nosso Relator aqui, Eduardo Braga, para que essa reforma tributária saia da melhor maneira possível.

Faço das palavras dos meus colegas as minhas e vou colocar aqui, para ser breve, Senador, quatro pontos que eu acho fundamentais. O primeiro ponto é apenas para pontuar as quatro principais vantagens do Conselho Federativo, para além do que já foi falado aqui. A primeira é o creditamento ao setor privado. Eu fui secretária, e a gente segura crédito. Por quê? Porque os Fiscos estaduais às vezes têm problemas financeiros. Então, há um valor, um volume de recursos que deveria ir para o setor privado, em formato de crédito, e não vai.

Então, o Conselho Federativo garante – ele garante – que o senhor, que é um empresário e tem direito ao crédito, vai ter esse crédito e da maneira mais rápida possível: 60 dias é o que está na PEC, mas, se possível, segundo o nosso Deputado Hauly, a gente vai conseguir, em mais tempo, até outras pessoas também terem essa mesma visão. Então, a primeira é esse creditamento, que é fundamental para alavancar o setor privado, a produtividade, o crescimento das empresas, maior investimento.

O segundo, como já foi colocado aqui, é a simplificação. A gente vai ter que agora esses empresários, esses contribuintes, eles vão estar agora de frente a uma legislação com um único regulamento, com uma única interpretação de um contencioso. Não pode um empresário, que vende em vários estados, se tem algo que entrou dentro dos contenciosos tributários, tem uma interpretação A num estado, interpretação B no outro. É o caos, é de fato o caos. E não tenho a menor sombra de dúvida que, se não tiver um Conselho Federativo, essa simplificação, na prática, pode ficar... pode desandar.

A outra é a eficiência do sistema. Por quê? Porque um mesmo empresário que tem várias notas fiscais de créditos e débitos não vai fazer, como já mencionado aqui, com que um estado dê o crédito, outro dê o débito, não. Você vai juntar tudo, você vai ter uma conta-corrente. É como se fosse um banco – é como se fosse um banco –, então, aqui a gente não está falando de poderes, como queriam colocar. A gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

está falando de um órgão que tem competências meramente administrativas. Não tem nenhuma competência de legislar nada. Pode propor, mas quem vai dizer "sim" ou "não" é o Congresso Nacional.

E, por último, que é o quarto ponto importante, que, se não tiver o Conselho Federativo, a operacionalidade dos municípios não vai ocorrer. Tem municípios, a grande maioria dos municípios, Senador, que não têm nenhuma administração tributária bem formada. Não têm. Essa é uma realidade do Brasil. Então, se nós não tivermos o Conselho Federativo, tal qual ele está posto, a gente, de fato, vai ter um problema com os municípios. Você não vai conseguir operacionalizar o IVA. Então, esse é o primeiro ponto que eu queria colocar, que são as vantagens, as quatro principais vantagens para mim do Conselho Federativo.

O segundo ponto que eu queria levantar aqui é um ponto que foi levantado pelo Governador Eduardo Leite no Plenário do Senado, na última vez em que os Governadores estiveram aqui, semana passada, que diz respeito à governança do Conselho Federativo. Repare que, como o Prof. Ari Sundfeld falou, o Conselho Federativo não vai receber ordem de um ente A, B ou C; ele vai ter que passar por um processo de votação para poder ter uma decisão colegiada. A pergunta é como é que isso vai ser dado?

Aí nós temos dois modelos que foram postos. O primeiro modelo, que é o que quase passou na Câmara, que foi o modelo de equiparação, isonomia, isonomia! E aí nós temos uma – vou dizer – experiência que não foi muito bem-sucedida, dentro do Confaz e dentro do Comsefaz, porque, em geral, como você tem Nordeste e Norte, que se juntam e formam maioria, então, o que acontece, de fato, quando a gente tem que fazer algumas eleições? O Nordeste se junta com o Norte e ganham, e o Centro-Oeste, o Sul e o Sudeste querem trazer algumas pautas, como, por exemplo, dentro do Comsefaz, se quis levar a ideia de fazer com que a presidência fosse rotativa entre as regiões. Não se conseguiu levar essa pauta, e a verdade é que, dentro do Comsefaz, sempre se teve presidentes do Nordeste. Não estou querendo desmerecer área B, ou C, ou D. Eu quero dizer o seguinte: o Brasil é único e todas as regiões são relevantes.

Aí no final, lá da Câmara, entrou a ideia de colocar critério de população. São Paulo falou: "Não, olha só, vamos botar um critério de população, porque... E os estados que são mais populosos?". Bom, aí temos também um problema, porque a gente vai levar um problema para algumas outras regiões e deixar as outras... E não é justo, porque a gente está no Brasil. A gente tem que fazer o melhor para o Brasil; não é pela região A, B, C ou D. A gente tem que ter um critério de governança que seja um critério que leve em consideração todas as regiões.

Aí entrou uma proposta que é uma proposta inclusive que o Comsefaz, lá atrás, em 2018, também tinha essa proposta, que seria seguir os critérios da LC 160. Qual é esse critério? É um critério que diz o seguinte: "Olha, vamos ter dois terços dos votos, que é um pouco mais do que a maioria. No entanto, você tem que ter um terço de cada região". Não gostou desse critério, que funcionou, mas não gostou? Tudo bem, vamos criar outro critério, mas outro critério que não coloque foco na região A, B ou C, mas que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

coloque foco no Brasil e nessa governança que esse Conselho Federativo vai ter que ter. É importante que todas as regiões tenham voz.

Então, esse critério que foi posto pelo Governador Eduardo Leite é um critério que tem esse objetivo de dar voz a todas as regiões. Você tem dois terços dos votos, mas você precisa ter um terço de cada região. Pode ser criado outro critério com outros números, mas esse é um critério em que você realmente considera as regiões. Então, esse é um outro ponto que eu queria colocar que eu acho que é importante.

Outro ponto no debate, que é o terceiro ponto do debate que eu acho relevante é o seguinte. Nós vamos ter o Conselho Federativo e a Receita Federal, e a gente vai ter que encaminhar leis complementares para o Congresso Nacional. A Receita Federal é um órgão único; então, ali a governança é rápida. O Conselho Federativo tem uma governança que é mais democrática, em que você vai ter que ter votação, você tem toda... Então, como é que vai ser dada essa relação para que seja encaminhado um projeto de lei para o Congresso Nacional?

Então há que se ter um cuidado aí para que os direitos sejam paritários, tanto com relação à Receita Federal quanto com relação ao Conselho Federativo. Eu acho importante, porque isso é para você garantir o federalismo.

E, por último, e não menos importante, é a questão da transição. Permita-me falar sobre isso porque eu acho relevante. É porque está sendo questionado se 50 anos é muito ou pouco. Não sei se 50 anos é muito, só que a gente também, pensando no Brasil, Senador, a gente não pode deixar estados para trás. E, pelos números do Comsefaz e do Confaz, os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo... O seu estado também iria perder, mas o seu estado teve, então, as exceções e deixou de perder. Mas há três estados que a gente não pode deixar para trás. A gente tem que... O ganho tem que ser para o Brasil todo, o ganho tem que ser para todos os estados. Assim, se 50 anos é um prazo longo, qual é o prazo suficiente para que esses estados também consigam ir na onda do Brasil e ganhar com essa reforma? – que vai trazer aumento de produtividade e de crescimento para todo mundo.

Então, peço também uma atenção sobre não deixar ninguém para trás, que também foi um ponto colocado pelo Governador Eduardo Riedel – agora é outro Eduardo –, também no Plenário aqui do Senado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu agradeço à Dra. Cristiane, e concedo a palavra ao Sr. Eduardo Favero, Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, para sua exposição por dez minutos.

O SR. EDUARDO FAVERO (Para expor.) – Boa tarde a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gostaria de cumprimentar o Senador Eduardo Braga, os demais Parlamentares aqui presentes, os meus companheiros de mesa, presenciais e virtuais, agradecendo o convite pela participação nesta audiência pública.

O Tribunal de Contas da União constituiu um grupo de trabalho de alguns auditores especializados na área econômica e na área jurídica, a fim de estudar o assunto da reforma tributária e fornecer aqui ao Relator e à sua assessoria análises, informações, avaliações de riscos a respeito de alguns tópicos da reforma, e um dos assuntos ventilados foi justamente a questão do Conselho Federativo. E vamos, então, apresentar alguns riscos que foram constatados.

Como órgão de controle externo da União, nós ficamos bastante preocupados com o desenho atual do controle externo do Conselho Federativo. O art. 156-B, §2º, inciso IV, prevê que o controle externo do Conselho Federativo vai ser exercido pelos Poderes Legislativos dos entes federativos, ou seja, todas as Assembleias Legislativas, mais todas as Câmaras de Vereadores, com auxílio dos tribunais de contas dos estados e do DF, bem como dos tribunais e conselhos de contas dos municípios, que atuarão de forma coordenada. E, ponto; o projeto silencia nessa etapa.

Os auditores, então, se debruçando sobre esse dispositivo e sobre toda a complexidade existente em todos os trabalhos de controle externo que nós realizamos, mas que também os demais tribunais de contas dos estados realizam, nós identificamos um alto risco de uma indefinição nessa operacionalização desse controle externo, porque o desenho, por enquanto, ainda está muito aberto. Quem vai julgar as contas desses administradores do Conselho Federativo? Quem vai apreciar eventuais denúncias e representações que cheguem acerca da atuação do conselho? No Tribunal de Contas, nós recebemos dezenas de processos desse tipo. Qual será o órgão que vai presidir a coordenação dessas ações desses diversos órgãos de controle externo, para que possam atuar efetivamente de forma coordenada nessa questão do conselho federativo? Então, são questões para que nós ainda não temos resposta, e precisamos, obviamente, avançar em alguma definição, seja no próprio texto ou deixando bem claro que isso precisa ser definido posteriormente.

Quanto à questão da dependência de entes subnacionais do conselho federativo na distribuição da receita e também do contribuinte, de ter o seu crédito retido, com a criação do conselho federativo, esse risco é baixo, porque esse órgão, como já foi falado diversas vezes, vai atuar como gestor do algoritmo que vai ser operacionalizado por esse sistema de que foi mostrada, inclusive, parte dele aqui hoje. E esse sistema vai processar a arrecadação, vai fazer as compensações devidas, vai distribuir o produto da arrecadação de forma automática.

E aqui chamamos a atenção para a importância desse sistema, que é fundamental para o sucesso desse modelo, para que tudo funcione de forma azeitada e adequada. Chamo a atenção porque é muito comum haver represamento no fluxo de recursos orçamentários para esse tipo de projeto. Então, é para que não haja a necessidade de haver uma preferência justamente na construção, na elaboração desse sistema, porque o projeto tem um *timing* muito específico e precisa ser obedecido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à questão ventilada, do desincentivo à fiscalização do IBS por parte dos entes subnacionais, aí pode ser um risco de baixo a médio. Existe sim um modelo vigente de fiscalização de contribuintes que são domiciliados em outros entes federativos, diversos daquele da administração tributária competente para o lançamento e para a cobrança de imposto, é a questão da substituição tributária, e mecanismos de incentivo, que precisarão existir, afinal de contas os fiscos estaduais e municipais por si sós não precisarão isoladamente fiscalizar os maiores tributos de sua arrecadação atual, isso terá que ser feito de forma coordenada, com uma atuação do conselho federativo, na forma de uma lei complementar que vai regular justamente o IBS. Então, o conselho federativo vai precisar exercer essa função coordenadora, incentivar essa atualização integrada desses fiscos e das procuradorias – buscar incentivar. É um risco que, se não for tratado, pode ser agravado.

Quanto à questão da regulação e dos procedimentos afetos ao IBS e à CBS, questão inerente ao modelo do IVA dual, existe um risco considerável de desalinhamento nessa regulação. Obviamente, não há uma previsão de que esses tributos sejam regulados conjuntamente numa única lei complementar. Então, a questão a ser ventilada, a ser considerada... Nem como aquela previsão de que PGFN, Receita Federal e Conselho Federativo deverão harmonizar normas, interpretações e procedimentos afetos a essas espécies tributárias. Muito disso vai ser feito na lei complementar, mas é importante não tirarmos isso do radar.

Existe um risco, de baixo para médio, da supressão da competência dos servidores alocados nos contenciosos dos entes subnacionais, porque o contencioso vai todo para o Conselho Federativo. É claro que o art. 156-D, no §2º, inciso VI, é expresso em garantir o exercício dessas competências, dessas carreiras da administração tributária e das procuradorias dos entes nacionais, e essas pessoas, esses servidores é que exercerão, no Conselho Federativo, essas atribuições, mas provavelmente não haverá necessidade de alocar todos, até pela questão da integração realizada. Esses servidores, então, precisarão ser inseridos nesse processo, nos termos regulados pela Lei Complementar do IBS, buscando o melhor aproveitamento possível da mão de obra disponível.

Ainda quando ao contencioso judicial do IBS, da CBS, o projeto prevê que eventuais litígios entre os entes e o Conselho Federativo serão resolvidos pelo STJ. Mas e as controvérsias entre o contribuinte, o sujeito passivo, e a administração tributária, levadas diretamente ao Poder Judiciário? Então, a Justiça estadual, provavelmente, vai lidar com o IBS; a federal, com a CBS. Tem um risco alto de haver decisões divergentes e haver necessidade de se atuar, ou no STJ, ou em algum outro fórum, para haver uma harmonização da jurisprudência. É claro que existe uma tendência – diversos estudos demonstram isso – de redução do contencioso devido à simplificação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO FAVERO – Mas vai existir. Existe, obviamente, um risco praticamente certo da existência, que é um problema que deverá ser endereçado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os auditores também se desdobraram nas questões jurídicas referentes a eventuais ofensas ao pacto federativo, por meio da criação do Conselho Federativo, mas, efetivamente, com os diversos estudos e muitos argumentos sopesados, chegou-se à conclusão de que não foram encontrados elementos que atestem que a competência compartilhada do IBS fira o pacto federativo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO FAVERO – ... por meio do Conselho Federativo.

E, já encerrando, para não ficar repetitivo, trago aqui diversos argumentos que estão no nosso relatório e que foram brilhantemente apresentados pelos meus predecessores.

Também não há elementos que indiquem que o exercício da capacidade tributária ativa do IBS, que é uma capacidade delegada, uma capacidade de arrecadar, capacidade de distribuir recursos, seja transferido para o Conselho Federativo, que isso ofenda o pacto federativo de qualquer forma.

Agradeço, mais uma vez, o convite do Senador Eduardo Braga, e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu agradeço ao Dr. Eduardo Favero pela sua participação e sua contribuição.

Passamos agora à participação dos nossos Senadores. O primeiro Senador inscrito, Esperidião Amin.

Eu passo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para interpelar.) – Presidente, quero cumprimentá-lo pela realização deste encontro.

Eu me considero um pouco responsável pela seleção deste tema, porque foi o tema que me despertou mais atenção, até porque ele faz parte da estruturação do sistema tributário.

Eu queria informar aos presentes que eu tenho algumas emendas a respeito desse assunto, desde a emenda dos meus sonhos, que é a extinção, ou seja, a não existência do conselho com este nome... Eu estava aqui provocando o nosso psiquiatra-mor, convencendo-o de que vai ser uma crise existencial permanente para ele aprovar a criação de um Conselho Federativo, na condição de Senador que integra o Senado, o verdadeiro Conselho Federativo da República. Naturalmente que ele vai procurar, seja no Jung seja no Freud, uma defesa para o argumento dele. Mas eu proponho que não seja criado o conselho, que seria a solução mais radical. Ou seja: extingue-se do projeto.

Há outras que não são tão radicais. Por exemplo, substituem-no, à semelhança do que existe no Supersimples, por um comitê gestor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A minha preferência seria fazer aquilo que o senhor designou como "25 artigos de lei", e, aí, o algorítimo diz diretamente o que é que se tem que fazer. Ou seja: ou nós redigimos com mais precisão ou nós lançamos mão de um conselho.

Eu prefiro gastar fosfato para escrever bem e termos um comitê gestor com algorítimo. Se vai pagar na hora, se vai pagar depois, se vai ficar o crédito, isso é questão para regularem em lei e operarem com algorítimo. Ou seja: ou nós aperfeiçoamos a lei, ou nós recorremos a um Conselho Federativo.

E trago também, chamando a atenção... Aí, não só por causa do conselho, mas...

As pessoas que estudaram mais do que eu este assunto dizem que serão necessárias 58 leis complementares, pelo texto da PEC como está.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu proponho que seja alternada a tramitação da proposição dessas leis complementares – a Emenda Complementar nº 1 começa na Câmara; a Emenda Complementar nº 2 começa no Senado –, sob pena de o Senado nunca mais ser chamado a falar sobre nenhuma lei complementar. Deu para entender?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Perfeitamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Se todas começam na Câmara, todas terminarão na Câmara. E todas as propostas que o Senado aprovar...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Carimbador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... serão definidas na Câmara. Se não houver alternância, isso é indiscutível. Criar um Conselho Federativo e começar todas as leis complementares tramitando pela Câmara vai garantir, em homenagem ao nosso querido Domenico de Masi, o ócio criativo – vai ser a Casa do ócio criativo.

E há uma variante, que é outra das emendas que eu apresentei: lei complementar definirá paridade extinguindo a regra da população dos municípios, altera o nome do conselho, como eu já mencionei, e determina que o repasse seja imediato. E que o Conselho Federativo ou o comitê não possa propor projetos de lei. Isso tem que ser explícito, porque, se o Conselho Federativo existir e ainda puder propor projetos de lei, como aparentemente pode pelo texto que foi apresentado, eu acho que nós estaremos agindo como Pilatos: "Daqui para frente, eu não tenho nada mais a ver com isso". São essas as quatro ideias, portanto. A mais radical extingue o conselho e o substitui por um comitê gestor que simplesmente vai operar o detalhamento que nós temos que dar para o crédito, o débito, onde paga, onde recebe... É em torno dessas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quatro propostas que eu gostaria de voltar à origem. Neste momento, eu voto contra a existência do Conselho Federativo. À medida que a política disser qual é o caminho, a gente vai caminhando para reduzir a absoluta dispensabilidade do Senado que a aprovação do texto que está sob a sua guarda neste momento significa.

São as minhas colocações. Eu não tenho que endereçá-las a ninguém, mas eu pedi muito para que nós tivéssemos este momento para refletir sobre o que significa, primeiro, a necessidade do Conselho Federativo – e é porque nós não vamos escrever a lei como ela deve ser escrita –; segundo, Conselho Federativo é o Senado; terceiro, comitê gestor é uma coisa mais operacional; e, finalmente, se nós vamos precisar de 57 ou 59 leis complementares, se não houver alternância... Eu queria corrigir: não é o ócio criativo, vai ser o ócio não criativo!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Agradecendo ao Senador Esperidião Amin, passo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para interpelar.) – Sr. Presidente, mais uma vez, quero cumprimentar V. Exa. pelas audiências públicas que promove no debate desta importante reforma que é a reforma tributária.

E o debate de hoje talvez seja, para mim, um dos centrais. Eu estava fora acompanhando pelo sistema de comunicação e, na parte em que cheguei aqui, fiquei curioso para ouvir da Dra. Cristiane e do Dr. Eduardo as falas finais para ver quais seriam contra o Conselho Federativo.

Eu já manifestei, em outra ocasião, as minhas ponderações, as minhas preocupações com relação a esse Conselho Federativo, e eu continuo bastante incomodado com essa ideia. Disse aqui o Senador Esperidião Amin – e eu concordo –, o Conselho Federativo constitucionalmente legítimo já existe: é o Senado Federal, é a Casa da Federação. Embora o instrumento da reforma seja uma proposta de emenda constitucional, eu advogo a tese de uma inconstitucionalidade, embora embutida numa emenda constitucional, porque você atenta de forma muito clara, muito evidente, contra a autonomia do ente federado – e aí não só dos estados, dos municípios também.

Eu apresentei uma proposta de emenda à emenda...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... propondo que uma Comissão do Senado Federal cumpra esse papel. Veja, eu não sou nem a favor disso, eu estou mais na linha do que o Senador Amin defendeu aqui, mencionou aqui. A minha ideia de reforma tributária é aquela que descentraliza o bolo da arrecadação. Essa ideia de centralização não me agrada. Eu acho que os quatro pilares de uma reforma, os pilares fundamentais de uma reforma tributária que me agradam são aqueles que representem simplificação, redução da carga tributária, melhor distribuição e justiça fiscal. Qualquer coisa fora disso é uma resposta vazia à sociedade brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu penso que, no ponto da simplificação, a proposta caminha nessa direção, em certa medida, com esse sistema que está sendo adotado. Ela simplifica. Mas, embora ela simplifique, porque objetiva os instrumentos arrecadatórios, na outra ponta ela complica, quando cria um conselho no modelo desse que está sendo criado, quando cria uma governança digital, um algoritmo que vai ser o... Aliás, é uma matéria que nós ainda precisamos estudar um pouco mais...

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone*.) – Maturar.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... conhecer um pouco mais, para a gente ter um pouco mais de segurança. O mundo caminha para isso; o mundo caminha para isso.

Aliás, hoje nós somos governados por algoritmos. O que nós recebemos no celular, no dia a dia, a partir das plataformas de comunicação que existem, é o algoritmo que está me mandando. Se eu entro num *site* para visitar alguma coisa, dependendo do que eu falo lá, daqui a pouco o algoritmo invisível está lá me mandando produtos, serviços. Não pedi nada daquilo.

Mas, enfim, é a tecnologia, é a inovação. O que a gente tem que ter são as cautelas necessárias, porque nós estamos tratando de Brasil, de brasileiros, de interesse público.

Vejamos todos nós o que está acontecendo agora: em razão de um conjunto de situações, Prefeitos, Brasil afora, numa situação delicada com relação à perda de arrecadação, e a gente sabe as razões que levaram a isso.

Então, a gente, ao passo que avança com uma reforma que é necessária, que é a reforma tributária, nós temos que ter muita cautela com o modelo que nós criamos dentro dela. E esse modelo do Conselho Federativo não me agrada. Em último caso, em razão das diretrizes que estão sendo estabelecidas como forma de arrecadação, se tiver a necessidade de se estabelecer um mecanismo nacional para fazer esse direcionamento humano, para além do algoritmo, a minha defesa é de que a Casa legítima o exerça: o Senado Federal. O Senado Federal, e não um conselho como na proposta que veio da Câmara dos Deputados.

Por isso que eu fiquei curioso aqui de ouvir alguém que trouxesse uma opinião que divergisse, porque eu já ouvi alguns que divergem, mas, nos debates que fizemos até agora, com mais veemência, com mais conteúdo, ainda não tivemos uma fala mais profunda em relação a isso, ao que representa isso do ponto de vista constitucional, ao que representa isso do ponto de vista de autonomia dos estados, de autonomia dos municípios e da ofensa ao pacto federativo.

Então, eu cumprimento V. Exa. pelo bom debate que está fazendo em torno dessa proposta, mas reitero as minhas preocupações com relação a esse conselho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Agradeço ao Senador Marcos Rogério.

Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, mais uma vez, quero parabenizar o senhor pela proposição e agradecer a todos os nossos palestrantes.

É um pouco até de mais do mesmo, porque me sinto muito contemplado na fala do Senador Esperidião Amin e do Senador Marcos Rogério, e queria fazer ao senhor uma reflexão. Quando nós, poucos dias atrás, votávamos o voto de qualidade no Carf, eu, Sr. Presidente, tinha comigo que era um erro colocar que os litígios, os empates, fossem pró-Governo. Isso era uma ideia inicial. Ruy Barbosa diz: "Mudo de opinião porque sou capaz de raciocinar". E, quando comecei a conversar com outros colegas, inclusive governistas – e eu costumo ouvir e respeito muito, muitos dos senhores estão aqui há muito mais tempo do que eu e têm experiência –, um deles me comentou: "Seif, sabe quanto um conselheiro do Carf ganha para exercer essa função?". Falei: "Não". "Nada. Zero". Eu: "É mesmo?". "Sabe quanto ele arbitra?". Falei: "Não". "Bilhões. Você sabe quais são as empresas que, além de não pagar impostos, postergam, postergam, judicializam – primeira, segunda, terceira instância, Carf –, para chegar lá depois? E se tem, inclusive, investigações de órgãos de polícia sobre corrupção, compra do voto daqueles conselheiros". Isso meio que mexeu comigo. Falei: "Caramba, não tinha ideia".

Então, dois questionamentos. O primeiro: eu creio que, aqui dentro – e é uma emenda que nós estamos fazendo –, como nós somos um Senador... três Senadores por estado, que fosse, de dois em dois anos, um dos Senadores por estado que fosse esse conselho mediador. Segundo...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – Está na minha frente.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... para nós não criarmos...

Está na sua?

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – É.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... para nós não criarmos um superpoder, tirando nosso poder de decisão, de arbitrar, de legislar, de falar de coisas de impostos, que mudam a vida das pessoas, inclusive as nossas, terceirizando essa função para um Conselho Federativo. Eu creio que pode ficar dentro desta Casa.

E, não menos importante: os jogos e interesses políticos de quem poderá ser indicado. O senhor não é menino; pelo contrário, o senhor é muito experiente, não à toa que é o nosso Relator. Mas quem são essas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pessoas que vão estar lá militando ou lutando ou deliberando? Em nome de quem? Quem será que as influenciará? Estarão a serviço de quem? Estarão a serviço, realmente, do Brasil, dos municípios? Então, é uma preocupação que eu quero externar para as senhoras e senhores – logicamente, com todo o direito ao contraditório.

E, por último, quero dizer que não são poucos os Prefeitos, CNM, representantes do CNM, que, inclusive, me parece que hoje iam se encontrar com o senhor – ou já se encontraram –, para externar as diversas preocupações, realmente, sobre a perda de autonomia dos estados e municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, senhores expositores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Bem, eu vou continuar perguntando sobre a participação dos Senadores.

Senador Fernando? (*Pausa.*)

Então me parece que os Senadores já concluíram a sua participação. Então, eu quero só... Como o Senador Jorge Seif fez menção especificamente a mim, eu vou fazer aqui algumas colocações.

Primeiro, a conversa com a Confederação Nacional de Municípios. A confederação defende o conselho, coisa sobre a qual eu tenho muitas dúvidas, inclusive como Relator, mas a confederação defende o conselho nos moldes que veio da Câmara, para a minha surpresa.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone*.) – Chega lá no gabinete, não é isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – É, mas foi o que o Presidente e membros da diretoria disseram a mim no dia de ontem. Inclusive, ouviram a minha posição em relação ao conselho, porque eu acho que o conselho precisa ser um órgão técnico e administrador, nos moldes do Simples Nacional...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Do comitê gestor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Do comitê gestor. É a minha opinião. Agora, é a minha opinião enquanto Senador, não enquanto Relator, porque enquanto Relator ainda tenho que formar a minha opinião. Esta é a minha opinião.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu também tenho uma questão... Eu ouvi aqui – desde o início, eu fui o primeiro a chegar aqui –, ouvi todos os palestrantes, e mais: pedi à minha assessoria e provoquei, e, quando sentei aqui, questionei a minha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assessoria. Eu disse: "Cadê as opiniões divergentes?". Para minha surpresa, não houve indicação de opinião divergente – entendeu, Senador? – para se manifestar na audiência pública, tecnicamente. Agora, por outro caso, mundialmente, o modelo de IVA que o Brasil propõe é único. O modelo do Canadá é diferente do nosso. Por quê? Porque o que é destino é apurado no destino, e o que é interestadual é apurado na União. Aqui, nós estamos fazendo uma apuração única, e aí o Conselho Federativo que foi criado é exatamente para poder fazer a apuração única e fazer a partilha.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone*.) – Arbitrar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Não é uma arbitragem, porque a arbitragem está feita pela própria PEC, que estabelece os critérios de distribuição. Então, eles não vão arbitrar, eles não têm essa competência de arbitragem, eles vão operar – eles vão operar. Está certo?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu acho que a denominação foi infeliz. Na minha opinião, a nível de início, quando resolveram colocar uma pompa... Enfim. Agora, uma outra coisa é que não dá para comparar as funções deste conselho com a do Carf. Eu acho que também tem uma distinção entre o conselho e o Carf. Mas eu tenho ouvido todos os Senadores, tenho procurado conversar com todos os Senadores. Tenho procurado conversar com todos e ouvir a todos com relação não só ao tema Conselho Federativo, mas com relação a todos os temas da proposta de emenda à Constituição, que é um desafio gigantesco.

Nós estamos fazendo uma reforma muito grande, que mexe com municípios, mexe com os estados, mexe com 80% das receitas estaduais e municipais e mexe com algo como 30% das receitas da União. Portanto, é muita coisa. E terá um impacto gigantesco no setor produtivo, na Federação brasileira.

O desafio e a responsabilidade são gigantescos. E quanto mais eu me dedico, quanto mais eu leio, quanto mais eu busco ter convicção e certeza, eu tenho a dimensão da responsabilidade que nós teremos para votar a reforma tributária. Mas eu tenho uma convicção: o Brasil precisa de uma reforma tributária. O Brasil precisa de uma reforma tributária! O sistema que não foi dito por mim – essa frase não é minha –, do manicômio tributário que o Brasil...

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone*.) – Paulo Guedes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Não, não é do Paulo Guedes. Não vamos ser injustos com o Paulo Guedes. Não foi ele, não é dele essa frase. Não vamos atribuir a ele.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Alfredo Augusto Becker. Está certo?

Portanto, o manicômio tributário brasileiro não pode mais perdurar. O Brasil não suporta mais isso. Agora, antes de passar a palavra para os nossos palestrantes, eu quero também dar oportunidade de passar a eles as perguntas que foram apresentadas pela população através do e-Cidadania.

O Gustavo Guerreiro, de Santa Catarina, perguntou: "Como essa reforma irá aprimorar a distribuição dos tributos para os estados [...] [reduzindo sua] concentração em Brasília [...]."

Gabriel Sancho, do Rio de Janeiro: "Como garantir que os benefícios tributários dados a [...] setores [específicos] não [...] [vão gerar impactos negativos]?".

João Victor, do Rio de Janeiro: "De que forma a PEC [...] 45 [...] [vai influenciar] as pequenas empresas?".

E aí tem alguns comentários.

Marcelo Cabral, de São Paulo: "Num país com tamanha desigualdade como o [...] Brasil, uma reforma [...] [do sistema tributário mais justa e equilibrada] é urgente".

Sabrina Amazonas, que não é do Amazonas, é do Paraná: "Haverá algum mecanismo de compensação para os estados que [...] [perderão] receitas com a reforma tributária?".

João Pedro Andrade, da Bahia: "[...] com a perda de autonomia dos governos estaduais, [o que garantirá] que o ciclo político dos estados não fique dependente dos ciclos nacionais?".

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone*.) – Essa é a grande dúvida do Conselho Federativo. Essa é a dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu acho que vai além do Conselho Federativo a pergunta do João Pedro.

Eduardo de Abreu, de São Paulo: "Como garantir que a alíquota estadual será apropriada para estados que vivem situações radicalmente diferentes [...]?".

Essas são as perguntas encaminhadas pela e-Cidadania.

Eu pergunto ao Dr. Eduardo Fávero se tem algum comentário a fazer sobre algumas das perguntas feitas.

O SR. EDUARDO FAVERO (Para expor.) – Senador, nós estamos, no âmbito do grupo de trabalho do tribunal, finalizando justamente algumas análises da parte econômica que vêm responder alguns desses questionamentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Apenas para mencionar um, para a gente já adiantar uma espécie de amostra grátis: diversos estudos foram analisados, de especialistas nacionais e internacionais, a respeito das exceções. A pergunta é como evitar que elas gerem impactos negativos.

É unânime: todos os especialistas indicam que não há como evitar esse impacto negativo, que qualquer exceção ao IVA gera uma diminuição no crescimento econômico e que isso, nós sabemos, faz parte do nosso sistema e nós precisamos lidar com essas questões.

Não podemos partir de um sistema de manicômio tributário para um sistema perfeito. É ilusão. Nós, como técnicos, sabemos disso. Precisamos fazer valer a arte do possível, mas é importante termos essa consciência de que cada exceção à alíquota padrão tem o seu custo, tem o seu preço a ser computado em termos de crescimento econômico.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E é de difícil correção.

O SR. EDUARDO FÁVERO – E é de difícil correção.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Ninguém no mundo conseguiu corrigir o cacoete criado no início.

O SR. EDUARDO FÁVERO – A própria especialista em IVA, que inclusive participou de audiência aqui nesta Casa, a Sra. Rita de La Feria, falou isso com todas as letras. Nós estamos, realmente, corroborando isso no nosso relatório.

É simplesmente para a gente adiantar essa questão. Tem outras aí que são mais complicadas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Muito bem. (*Fora do microfone.*)

Dra. Cristiane.

A SRA. CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT (Para expor.) – Bom, eu reitero e me coloco totalmente à disposição de quem quiser depois conversar, mas há a necessidade de haver – aí eu vou até mudar o nome – uma agência brasileira tributária. Esquece o nome Conselho Federativo, põe um outro nome.

A Casa do Povo está aqui. O Congresso Nacional é o Congresso Nacional, é aqui que se vai legislar.

Essa agência, que está sendo chamada de conselho, pode ser agência, agência brasileira tributária, é uma agência que vai ter algoritmos, vai trabalhar como um banco. Ela é necessária se você quiser que o contribuinte tenha certeza de que ele vá receber esse crédito na mão dele quando ele estiver no meio da cadeia. Se você quiser garantir que os estados irão receber no seu destino... Se você não tiver um modelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que realmente faça com que esses algoritmos funcionem de forma rápida e eficiente, a gente vai continuar nesse manicômio tributário.

Esse ente, essa autarquia, que eu não vou chamar de Conselho Federativo, vamos chamar de autarquia...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O seu remorso começou a aparecer. Bom sinal. (*Risos.*)

A SRA. CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Então, vamos chamar de agência ou de autarquia. Mas, se ela não existir, muito dificilmente os estados, os municípios – aí eu falo os Tesouros estaduais e municipais – e os contribuintes da outra parte vão se beneficiar.

A gente tem que garantir que seja um sistema em que todo mundo vai se beneficiar pela agilidade, pela transparência, pela simplicidade, pela simplificação que vai ocorrer. Então, se nós não tivermos, ou seja, se ficar nesta Casa aqui, cadê os auditores fiscais dos estados e municípios? Onde eles vão trabalhar? Nos gabinetes? Não tem como.

Nessa agência ou nessa autarquia, quem vai estar trabalhando, Senador, vão ser os auditores fiscais, vão ser os procuradores estaduais. É isso que vai garantir que tudo vá acontecer de forma com que os estados e municípios tenham o seu controle, porque esse é um dinheiro que vai para os Tesouros estaduais.

Então, os Governadores e os Prefeitos precisam ter, dentro da governança que comentamos aqui, essa ingerência política no sentido de votação da governança, mas que é uma agência meramente administrativa – meramente administrativa.

Hoje mesmo, num debate que tivemos pela manhã sobre isso, o que a gente tem que garantir aqui, os Parlamentares, nós, a sociedade, os institutos internacionais, os tribunais de contas, é que o recolhimento do imposto ao Fisco, aquele que está vendendo o insumo, o pagamento daquele que está na cadeia seguinte e o creditamento tenham que acontecer de maneira rápida e eficiente, para que ninguém perca. Então, se nós não tivermos essa agência, dificilmente a gente vai conseguir com que isso aconteça. E esta Casa é a Casa, esse é, de fato, o Conselho Federativo do nome, é isso, aqui é que vão ser dadas as leis.

Essa agência não vai legislar, essa agência não vai emitir lei, não vai. Ela, em conjunto com a Receita Federal, vai propor normativas, vai propor normativas dessa lei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – A senhora me permite?

Em nenhuma dessas leis, nesse conjunto de leis, tem que ter, no mínimo, tramitação alternada.

A SRA. CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Não, tudo bem, aí é uma questão de vocês, concordo também com essa visão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não, mas é muito sério: se não houver, pelo menos, alternância, também pode esquecer o Senado.

A SRA. CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Agora, veja bem, aqui estava se falando de círculos políticos numa pergunta, Senador. Os Governadores e os Prefeitos têm toda a prerrogativa de gastarem o seu dinheiro da maneira com que acharem melhor, da maneira com que foram votados pela sociedade, da maneira com que foram eleitos. Eles vão fazer programas, programas sociais, programas para setores da mesma maneira com que fazem hoje. Nada vai mudar. Ninguém vai ficar recebendo dinheiro da União, a União nem participa dessa autarquia, ela não está aqui. É um banco que pega daqui e passa para ali.

Enfim, eu me coloco à disposição para poder explicar com mais detalhamento toda essa questão.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Já avançamos, viu, Presidente? Já avançamos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Muito bem, Marcos.

Passo a palavra ao Dr. Roni, para sua consideração.

O SR. RONI PETERSON BERNARDINO DE BRITO (Para expor.) – Vou passar bem rapidamente aqui por alguns dos pontos que foram colocados.

Primeiro, quero agradecer aos Senadores pela profundidade do tema e pela educação com que os temas foram colocados. Eu vou falar aqui na condição de pedreiro, que é quem vai fazer a obra, e os senhores, na condição de engenheiros, que vão decidir o que será feito. Eu acho que é isso que todos querem, e a gente só tem que escrever isso. O Congresso Nacional é o engenheiro que determina como será feito. E, do conselho, da agência, do comitê, o nome os senhores são as pessoas apropriadas para decidirem. E a Receita Federal, em conjunto, será os pedreiros que irão efetivamente construir esta casa.

Então, o Senador Esperidião coloca de trazer tudo para cá, para o Senado. Em um ano, em seis meses, se trouxer tudo para cá, vamos falar: "Meu Deus, o que é que nós fizemos?" – porque tem que devolver crédito, tem que julgar contencioso...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu não cheguei a dizer que vou trazer para o Senado. Nesse ponto, o Senador Marcos Rogério foi além.

O SR. RONI PETERSON BERNARDINO DE BRITO – Então, desculpem-me, por favor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – A cada qual a sua aflição, não misturem as aflições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RONI PETERSON BERNARDINO DE BRITO – Então, me desculpem.

Eu só queria colocar sobre essa diferenciação entre normativo, poder decisório e operacional do dia a dia, que é olhar com o contribuinte, devolver o crédito, julgar, lançar, julgar o recurso. Esse é o operacional, esse é o serviço do pedreiro, que vai ficar com a Receita.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) **–** Esse é o serviço do algoritmo.

O SR. RONI PETERSON BERNARDINO DE BRITO – Isso, não só do algoritmo. Em algum momento, haverá...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) **–** Escreve de...

(*Interrupção do som.*)

O SR. RONI PETERSON BERNARDINO DE BRITO – Em algum momento, alguém vai ter que efetivamente decidir ali no caso concreto, mas eu acho que todos nós estamos alinhados a que o poder decisório deve ficar aqui. E foi isso que me parece que a PEC tentou, ao relegar tudo à lei complementar. O que parece ser um motivo de crítica, haver 58 menções à lei complementar, na verdade foi feito para que a decisão fique aqui, ela não seja tomada por ninguém, ela seja tomada pelo Congresso Nacional na lei complementar, para que depois o órgão operacional, seja ele qual nome tiver, coloque as pedras e faça o serviço de pedreiro.

Respondendo muito rapidamente a algumas perguntas que foram colocadas sobre a distribuição dos recursos, precisa ser muito claro que esse tributo será no destino. Um tributo no destino quer dizer que o estado e o município do consumidor definirão qual será a alíquota, qual será a carga. Isso redistribui, porque hoje, na maioria das situações, quando um consumidor compra, a carga é a carga do local da venda, da origem.

A pessoa mora num estado, compra em outro e está sujeita à carga que o outro estado escolheu, sendo que ele consome os serviços hospitalares, educacionais e policiais do estado dele, mas, quando a gente passa a tributação para o destino, a alíquota será do estado onde ele mora, do município onde ele mora, que são os que ele escolheu viver, onde ele escolheu viver.

Então, essa redistribuição ocorrerá pela adoção do destino. O que a transição faz é suavizar essa migração, porque a gente está lidando com salários, com serviços públicos que não podem sofrer solavancos, então tem que ser bem paulatinamente, e em qual quantidade os senhores é que são habilitados para decidir.

Sobre os benefícios fiscais, já foi colocado.

Sobre as pequenas empresas, na PEC, como está redigida atualmente, houve o cuidado para que nada fosse alterado para as pequenas empresas, absolutamente nada dentro do Simples Nacional foi alterado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A compensação para os perdedores será feita durante a transição, com um prazo que será discutido pelos senhores.

Perda de autonomia. Na verdade, parece que haverá um aumento de autonomia. Um professor – amigo meu – de ICMS costumava brincar nas aulas que, mesmo hoje, o que resta aos estados no ICMS é fixar a alíquota, porque benefício fiscal é dado onde? No Confaz.

A lei complementar já regula todos os pontos principais. Então, a rigor, o que haverá no futuro, em grande medida, ou talvez em toda medida, já ocorre no presente em relação ao ICMS e, em menor medida, em relação ao ISS.

Eu retorno a palavra e agradeço...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Presidente, só uma dúvida, porque foi importante o que ele trouxe.

Ele disse que a alíquota será definida no destino, mas a PEC traz limitação para que o estado possa definir essa alíquota, reduzi-la. É isso ou não? Eu...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Na realidade, os estados não podem reduzir, eles podem aumentar.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Exato.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Na transição.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Na transição. Após a transição, estaria liberado para reduzir.

E essa redução pode ser por setor ou ela tem que ser da alíquota completa para o estado? Tem alguma determinação sobre isso?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Não, não. Por setor não pode.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – É por estado, é por unidade federativa.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Então é por unidade federativa. Não pode fazer, como tem hoje, por um setor ou até mesmo por um CNPJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Não.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Terá que ser para o estado todo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – É.

Dr. Manoel.

O SR. MANOEL NAZARENO PROCÓPIO DE MOURA JÚNIOR (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

Eu acho que quem fala por último tem essa vantagem de já poder se valer de tudo o que já foi dito, de todas as ponderações que já foram feitas.

O Roni passou, penso eu, de forma completa em relação aos questionamentos que aqui nos foram transmitidos pelos cidadãos que acompanham esta audiência pública.

Eu me permitiria, só à guisa de conclusão, enfatizar o que eu vejo como um certo consenso e que ouso afirmar que é um consenso que não diverge do texto da PEC, no que diz respeito às competências do órgão – não vou nem chamar mais de Conselho Federativo –, seja qual for o nome que afinal prevaleça, às competências administrativas e operacionais.

Eu vou retomar o que eu falei no início da minha apresentação, senhores: vejam as incompetências do Conselho Federativo.

Eu vou deixar a apresentação aqui. Eu fiz questão de lincar cada uma das 50 matérias que vão compor uma única lei complementar, não 58 leis complementares. A previsão da PEC é de uma lei complementar única para CBS e IBS.

Normalmente, os senhores sabem que o papel da lei complementar em matéria tributária é dispor sobre normas gerais. Esta será uma lei complementar exauriente da disciplina normativa dos dois tributos. Isso significa dizer, em outras palavras, que tudo aquilo que foi cometido à lei complementar é prerrogativa do Parlamento brasileiro. Significa dizer que são questões que não serão decididas no âmbito do Conselho Federativo.

O que nós convencionamos designar aqui de algoritmo eu posso traduzir como rotina de cumprimento das deliberações do Parlamento. O Parlamento delibera em sede de lei complementar, e o Conselho Federativo, enquanto operacional e meramente administrativo, dá cumprimento ao que for decidido, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, e nós estamos chamando essa rotina de mero cumprimento do que foi decidido – normativamente pelo Parlamento – como algoritmo, mas é exatamente isso. De novo é retomar o básico que o Roni colocou no início.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos um tributo que é de competência do estado e do município. Há funções administrativas que hoje são desempenhadas pelas Secretarias Estaduais de Fazenda e pelas Secretarias Municipais de Fazenda. Boa parte delas vai continuar na Secretaria de Estado: a fiscalização, a cobrança, enfim, mas há algumas funções administrativas e operacionais que, por se tratar de um tributo de competência conjunta, têm que ser exercidas conjuntamente pelos cocredores desse tributo – estados e municípios. Não é razoável que se opte por um em detrimento do outro.

O Conselho Federativo é tão somente – de novo, eu insisto – esse local, esse *locus* institucional onde estão reunidos os cocredores desse tributo. Não tem União, não tem terceiros, é a mesa em torno da qual se senta o estado e o município.

Na PEC 45, na versão da Câmara, convencionou-se chamar Conselho Federativo. Dada a sua natureza operacional, podemos chamar de Agência Tributária Nacional, Comitê Gestor... Realmente, talvez, sejam até terminologias mais adequadas, mas é importante enfatizar as competências e é importante enfatizar as incompetências.

Na apresentação, tem 50 referências. Eu fiz questão de, para cada matéria, indicar: "Olha, essa atribuição ao Parlamento está no artigo tal da PEC, no parágrafo tal, no artigo...". Elenquei à guisa de exemplificação e trouxe para os senhores 50, que vão integrar uma mesma lei complementar. Isso significa que há, exatamente, a preservação das competências do Parlamento.

Eu queria só chamar a atenção das senhoras e dos senhores para um aspecto: esta reforma traz de volta ao Parlamento o que nunca devia ter saído do Parlamento. Hoje, os Parlamentos estaduais podem decidir, os senhores sabem disso, que a alíquota de ICMS é 18%, e um colegiado de secretários de Fazenda – claro, autorizado pelos Governadores –, o Confaz, reduz essa tributação a 0%, a 9%, a 14%... Após a PEC, essa prerrogativa... Porque há, os senhores sabem, uma vedação à concessão de benefícios fiscais, salvo se esses benefícios estiverem previstos na Constituição da República e na lei complementar. Isso significa trazer de volta para o Parlamento uma competência que é parlamentar.

O Parlamento faz o desenho institucional sistemático do modelo tributário e só ao Parlamento é dado alterar esse modelo tributário, porque aqui estão as pessoas mais legitimadas a fazê-lo.

Então é isso que está na PEC. A PEC arrola 50 dispositivos só relativos ao IBS – nem entrei na matéria CBS, mas, como há uma identidade normativa, a gente pode afirmar que valem para ambos os tributos.

Encerro, Senador Eduardo Braga, permitindo-me aqui até um desabafo para os senhores. Eu sou auditor fiscal do Estado de Minas Gerais. Estou cedido ao Ministério da Fazenda para contribuir nesse esforço de apoio ao Parlamento nessa entrega que o Parlamento está fazendo à sociedade brasileira e que vai distinguir esta legislatura por muitas e muitas décadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa questão da autonomia é uma questão realmente crucial, é uma questão fundamental, mas é importante que todos tenhamos em mente qual é o conceito, o que a gente entende por autonomia.

Como eu disse, eu tenho 30 anos de vivência na Secretaria de Estado de Fazenda em matéria de ICMS. Senhores, eu já perdi as contas de quantas vezes eu fui instado por vários secretários de Fazenda, de governos diferentes, de partidos diferentes... Eventualmente, num fim de semana, ligavam e "olha, venha para cá imediatamente e trate de conceber, em 24 horas, uma contramedida de guerra em relação à medida que foi tomada pelo estado A, B ou C, porque, se não, vai quebrar o nosso estado, vai quebrar o setor X ou Y do nosso estado".

E eu sempre me perguntei que autonomia é essa, que o estado faz um planejamento, e decisões tomadas fora do seu território têm um condão de impactar e de inviabilizar esse orçamento. E isso decorre do fato de que nós temos uma aparente, sob esse manto dessa suposta autonomia, o fato de cada um poder dispor conforme lhe aprouver... Como a gente vive numa federação e nós não temos alfândega entre Minas Gerais e São Paulo ou entre Minas Gerais e Goiás, as decisões tomadas num território têm um alto potencial de contágio, de transmissão, de transmitir seus efeitos para o território de um outro ente, e isso não é autonomia, na medida em que se tem um modelo tributário como o proposto pelo Parlamento brasileiro e que o Governo Federal apoia no sentido de, dentre outras revoluções, trabalhar com essa lógica de que o Brasil é um território fiscal único. Nós não podemos ter um nível de integração inferior ao dos países da União Europeia. Lá são 27 soberanias diferentes sob um manto de 27 constituições diferentes e tem um nível de integração superior à integração tributária dos estados da Federação brasileira. Eu não acho que isso seja uma situação razoável.

Muito bem. O que se propõe, o que este Parlamento está propondo à sociedade é a superação desse cenário, e a superação definitiva desse cenário, através de um modelo que resgata os valores, os mais caros valores constitucionais. O art. 1º da Constituição estabelece o princípio republicano, fundado na união indissolúvel de estados, municípios e do Distrito Federal, e o modelo tributário conduz à guerra fiscal.

Esse mesmo art. 1º coloca como fundamento da República a cidadania. Cidadania envolve cidadania fiscal, e o modelo tributário esconde do cidadão a carga real, pela incidência por dentro, pela incidência subterrânea nas regras de cumulatividade que os cidadãos sequer sabem que pagam, e, eventualmente, o próprio empresário acha que paga só a alíquota que ele destaca na nota.

Então, a proposta resgata valores muito caros.

De novo, o Roni colocou, e eu vou secundá-lo aqui, eu mencionei isso na minha apresentação.

No art. 3º estão os objetivos fundamentais da República: reduzir desigualdade regional e reduzir desigualdade social; a regional é a social sob a lente da geografia. Isso é uma forma de desigualdade. E o sistema tributário agrava essa desigualdade na medida em que retira recursos de regiões mais carentes para regiões menos carentes na medida da tributação que fica na origem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu encerro lembrando que, hoje, essa suposta autonomia, nenhum ente da Federação tem sequer autonomia para tributar com exclusividade o seu cidadão. Seja o município, seja o estado, qualquer que seja o estado ou município que tomemos como exemplo, o cidadão lá é tributado pelo seu estado, mas é tributado por todos os estados e todos os municípios com os quais ele se relaciona economicamente, na medida da tributação que fica na origem. E é fato que o cidadão de um estado jamais vai demandar ou receber serviços públicos em outro ente federado. E também esta revolução é veiculada nessa reforma, e isso o Brasil deve ao Parlamento brasileiro. Há questões, sim, que precisam ser aperfeiçoadas, não há dúvida alguma, mas eu lembro que o Conselho Federativo é o órgão administrativo e operacional que vai viabilizar operacionalmente essa revolução; viabilizar operacionalmente para os entes da Federação, mas viabilizar operacionalmente para o cidadão – esse, sim, é o destinatário último de todo esse esforço. Eu penso que nós temos que olhar essa análise do conselho dos demais aspectos afetos à reforma com esse olhar, buscando o destinatário final de todo esse esforço, que é o cidadão brasileiro.

Muito obrigado, Senador.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Presidente Braga, só fazer uma rápida consideração, por favor?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Com a palavra o Senador Hiran.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para interpelar.) – Bom, boa tarde a todos. Presidente Braga, tenho inveja do seu desafio. É do tamanho da nossa Amazônia.

A reforma, que tem esse condão de tornar o nosso regime tributário mais simples, mais equânime... E aí, Manoel, a gente não pode comparar com Europa. Aqui a gente tem a Suíça e a gente tem a África no nosso país. Então, é por isso que as coisas ficam mais difíceis.

E uma coisa que me deixou muito em dúvida em relação ao Conselho Federativo é que na emenda diz assim, no 156-B, que: "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão de forma integrada, exclusivamente por meio do Conselho Federativo do Imposto sobre Bens e Serviços, nos termos e nos limites estabelecidos nesta Constituição e em lei complementar".

Eu sou médico, eu acho que isso aqui é inconstitucional. A iniciativa de criar uma lei através do próprio conselho...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Então... Essa é que minha dúvida se vocês quiserem fazer alguma consideração em relação a isso. E me desculpem...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Uma das quatro emendas que eu ofereço é que proíbe expressamente.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Eu sou filho de auditor fiscal do Tesouro Nacional, mas não entendo, entendo muito de tirar remela do olho dos outros. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para interpelar.) – Bem, cumprimentar a todos, em especial o Manoel, que é nosso... Tive o privilégio de receber as apresentações lá na associação, aqui dos auditores fiscais, mas eu queria só fazer uma pergunta a V. Exa., Presidente.

Eu não participei aqui do debate, até porque eu já considero o Conselho Federativo como um conselho operacional. Jamais teria autonomia para mudar ou fazer, desfazer, como muita gente acha.

A gente estava discutindo ali agora na CAE, no grupo de trabalho. V. Exa. sabe que nós estamos participando do grupo lá. Então, tem muito assim, tem um discurso, tem uma série de coisas e estão escritas outras coisas.

Então, essa apresentação ainda não li, mas vai esclarecer uma série de coisas. Mas eu só indago uma coisa. V. Exa., como Relator, já recebeu os dados da Receita Federal, os dados oficiais? O Senador Efraim, como nosso Presidente do grupo de trabalho, solicitou à Receita Federal os dados reais, porque a gente tem que trabalhar em cima de dados concretos, para a gente fazer a simulação.

A informação que eu tenho é que na CAE não chegou nada ainda. V. Exa., como Relator, possivelmente já tenha solicitado ou recebido alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Quais dados?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Os dados da Receita Federal hoje. Qual é a situação real hoje por segmento, por estado, o tipo de tributação? Para a gente fazer uma simulação...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Nós temos os dados...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Do Ipea?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Nós temos os dados do Ipea, da Receita ainda não recebemos.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Mas tem um pedido?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173082/2023-87-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Tem um pedido já feito, inclusive ao Ministério da Fazenda e, portanto, à Receita Federal, e nós estamos trabalhando com a assessoria, inclusive junto com o Tribunal de Contas da União, analisando vários números, mas não temos ainda também os números fornecidos pela Receita Federal.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – O que é o principal, me desculpe a insistência, mas eu digo assim, é porque já existem declarações, falas, no sentido de que os dados que foram fundamentados, toda essa questão do Ipea principalmente, não são endossados, vamos dizer assim, pela Receita.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Não, não, naquela nota, na nota do Ministério da Fazenda, aqueles dados não são do Ipea, aqueles dados são da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Sim, exatamente, que não são os dados oficiais da Receita, são diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – É, que eles fizeram aquela ressalva na nota, é sobre isso.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Então, o que a gente precisa é exatamente isso, se a Receita Federal irá ou já forneceu ou vai fornecer os dados.

Eu tinha solicitado, não sei exatamente qual o pedido que é mais amplo, o meu ou o do Efraim, mas a gente precisava ter por segmento, inclusive, pelo Cnae, talvez, o principal ou o segundo, para a gente ter uma ideia, para a gente simular o que vai acontecer com cada segmento, porque nós tivemos essa preocupação de pedir por segmento a realidade de hoje. Então, tem vários segmentos que fizeram o dever de casa e estão encaminhando, realmente, o que se paga hoje, da forma como é pago, para a gente poder fazer a simulação.

Até porque não sabemos qual é a alíquota, não tem como, qual é a arrecadação, não sei. O imposto seletivo, da forma como está, evidentemente, não deve ficar, porque tudo prejudica a saúde e o meio ambiente, então, deve ser modificado, mas em função de que não temos ainda as definições, a gente não sabe exatamente qual é a situação de cada segmento.

O SR. RONI PETERSON BERNARDINO DE BRITO (Para expor.) – Se o Senador me permite, só para esclarecer, aquela nota da Secretaria especial da Reforma Tributária, com estimativas de alíquotas, cenários, etc., parte, sim, de dados da Receita Federal, o arcabouço, os dados mesmos vêm da Receita Federal.

Só para dar um exemplo, a gente considera lá planilhas com 100 mil linhas, com 10 milhões, 15 milhões de contribuintes; então, realmente, são baseados em dados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esses números já estão com o TCU, os requerimentos estão em fase de resposta, porque eles são mais amplos, não são só sobre esses dados, também perguntam outras informações e, por isso, a gente ainda não conseguiu terminar, mas a gente está terminando as respostas aos requerimentos e os dados para o cálculo, que foi feito na nota da Secretaria Especial da Reforma Tributária, já foram todos encaminhados para o TCU.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – E nós estamos aguardando exatamente essa análise, porque eu creio que, tanto a CAE quanto nós, não temos os instrumentos que o TCU tem para conferir esses números.

Portanto, nós estamos aguardando essa análise para a gente poder trabalhar. Nós estamos trabalhando em parceria com o Tribunal de Contas da União desde o início.

Eu creio que, ouvidos todos os Senadores, eu quero agradecer, portanto, a participação dos nossos convidados. Eu acho que foi uma importante audiência pública e agradeço a participação de todos.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 14 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (18ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS (10ª REUNIÃO), EM 10 DE MAIO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e dois minutos do dia dez de maio de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Izalci Lucas e Damares Alves, reúnem-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Marcelo Castro, Confúcio Moura, Alessandro Vieira, Leila Barros, Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão, Flávio Arns, Lucas Barreto, Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Gomes, Esperidião Amin e Dr. Hiran, e ainda dos Senadores Ana Paula Lobato, Mara Gabrilli, Eduardo Braga, Giordano, Marcos do Val, Angelo Coronel e Alan Rick, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Rodrigo Cunha, Veneziano Vital do Rêgo, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes, Vanderlan Cardoso, Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Romário e Laércio Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 20/2023 - CE, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), REQ 26/2023 - CE, de autoria Senadora Teresa Leitão (PT/PE), REQ 35/2023 - CE, de autoria Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), REQ 21/2023 - CAS, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), e REQ 26/2023 - CAS, de autoria Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP). **Finalidade:** Audiência Pública Interativa com o objetivo de dar início a um ciclo de debates, em conjunto com a CAS, com o objetivo de discutir o papel e as condições das escolas e instituições especializadas no atendimento educacional aos estudantes com deficiência, na perspectiva da inclusão, uma vez que o PDL 32/2023 foi retirado. **Participantes:** Sra. Zara Figueiredo, Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC; Sra. Elen Regina Moraes, Professora da Secretaria de Educação do Distrito Federal-DF; Sr. Iury Moraes, Mestrando da UnB; Sra. Viviani Guimarães, Vice-Presidente do Movimento Orgulho Autista - MOAB e membro do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal - CODDEDE; Sra. Andreia Pereira da Silva, Dirigente Municipal de Educação de Oliveira - MG. (representante de: UNDIME); Sr. Carlos Henrique Viana, Autodefensor Nacional do movimento Pestalozziano; Sra. Laís de Figueirêdo Lopes, Coordenadora da Frente Jurídica Coalizão Brasileira pela Educação Inclusiva; e Sr. Wemer Hesbom Borges da Silva, Defensor Público do Distrito Federal e membro do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Damares Alves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura

Senador Izalci Lucas
Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/05/10

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 10 de maio de 2023.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de dar início ao ciclo de debates em conjunto com a CAS com o objetivo de discutir o papel e as condições das escolas e instituições especializadas no atendimento educacional aos estudantes com deficiência, na perspectiva da inclusão, uma vez que o PDL 32 foi retirado, em atenção aos requerimentos: Requerimento 20, de 2023; Requerimento 21, de 2023, da CAS, de minha autoria, e Requerimento 26, de 2023, da CAS, de autoria da Senadora Mara Gabrilli; Requerimento 26, de 2023, da Comissão de Educação, e Requerimento 35, de 2023, também da Comissão de Educação, de autoria da Senadora Teresa Leitão.

Participam da audiência, de forma presencial: Zara Figueiredo, Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi/MEC); Elen Regina Moraes, Professora da Secretaria de Educação do Distrito Federal; Iury Moraes, mestrando da Universidade de Brasília; Laís de Figueirêdo Lopes, Coordenadora da Frente Jurídica Coalizão Brasileira pela Educação Inclusiva; Viviani Guimarães, Vice-Presidente do Movimento Orgulho Autista (Moab) e membro do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal; Wemer Hesbom Borges da Silva, Defensor Público do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Distrito Federal e membro do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal; e Carlos Henrique Viana, Autodefensor Nacional do Movimento Pestalozziano.

Participa da audiência, por videoconferência, Andreia Pereira da Silva, Dirigente Municipal de Educação de Oliveira (MG), representante aqui da Undime.

Bem, antes de passar a palavra aos nossos convidados – e agradecendo aqui ao nosso Presidente, Senador Flávio Arns, que poderia estar aqui presidindo, mas agradeço –, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania na internet, e também no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800.0612211.

O relatório completo com todas as manifestações estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por até dez minutos. Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas e comentários.

Convido aqui a Profa. Zara Figueiredo, Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão. (*Palmas.*)

Convido também a Sra. Elen Regina Moraes, Professora da Secretaria de Educação do Distrito Federal. (*Palmas.*)

Convido também o Sr. Iury Moraes, mestrando da Universidade de Brasília. (*Palmas.*)

Convido também a Sra. Laís de Figueirêdo Lopes, Coordenadora da Frente Jurídica Coalizão Brasileira pela Educação Inclusiva. (*Palmas.*)

Senador e Presidente desta Comissão, Flávio Arns, eu sei que V. Exa. tem também compromisso daqui a pouco, mas, se quiser fazer algum pronunciamento, a palavra é com V. Exa.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para discursar.) – Muito bem, estou aqui na primeira fileira, e quero agradecer a presença de todos e todas.

Quero dizer a vocês que é uma audiência pública muito importante, a primeira de uma série de audiências públicas que vão envolver a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, também a Comissão de Assuntos Sociais, e a Comissão de Diretos Humanos, para discutirmos o atendimento educacional, inclusive ao longo da vida, como está previsto na legislação do Fundeb, da pessoa com deficiência.

A gente tem que lembrar que a área da deficiência apresenta uma diversidade gigantesca não só em relação às áreas de deficiências – visual, auditiva, física, motora, autismo, intelectual, múltiplas, distúrbios de conduta e tantas outras áreas –, mas também uma diversidade dentro de cada área.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sempre lembro que aprovamos, no ano passado, a educação bilíngue de surdos, lembrando que, na área da surdez, por exemplo, temos a pessoa que usa a prótese auditiva, a pessoa que é oralizada, que tem implante coclear, enfim, a pessoa que tem, desde o início de sua vida, uma educação bilíngue. Se nós formos para a área do autismo, nós temos, num dos lados do espectro autista, altas habilidades, o pessoal se destacando no mundo pelas habilidades, mas, no outro lado do espectro, nós temos – inclusive aqui em Brasília – dezenas de famílias que têm filhos dentro do espectro autista e que precisam, na verdade, de atendimento diferente, porque se autoflagelam, usam capacete, precisam de hábitos de higiene, de alimentação e assim por diante. Na área intelectual é a mesma coisa, nós temos pessoas que estão indo para uma olimpíada, para uma paralimpíada, indo para a faculdade e se destacando. Mas, no outro lado, temos também pessoas que precisam de um apoio muito grande.

Qual que é a nossa tarefa dentro do Senado Federal? Fazer essa discussão, esse debate, para que todos e todas sejam muito bem atendidos, com qualidade, no que a gente espera da educação, de acordo com as suas necessidades específicas, ou seja, com uma educação de acordo com as necessidades da pessoa.

Como é que a gente vai saber as necessidades? Nós queremos, particularmente, ouvir os autodefensores e as autodefensoras, nada sobre nós sem nós ou, como foi sobre a síndrome de Down, no outro dia, com o Senador Romário, não queremos que façam para a gente, mas que façam com a gente. Nesse sentido, então, nós vamos discutir bastante, ouvindo as famílias, ouvindo as pessoas com deficiência, ouvindo as pessoas que atuam na área, o Executivo, o Ministério da Educação, porque compete ao Senado fazer esse debate, com absoluta tranquilidade, segurança, escutando, chegando a conclusões, tanto quanto possível, para boa parte das pessoas convergentes.

Que, no final, isso possa representar uma tranquilidade, uma segurança para a família e também um atendimento adequado para a pessoa com deficiência. Esse é o grande objetivo.

Inclusive, saúdo a Secretária Elen, que também está aqui no Distrito Federal, a Zara e todos os que estão na mesa e que virão para a mesa.

Eu até me justifico sobre por que eu não vou ficar o tempo todo. É porque o Supremo Tribunal Federal está debatendo, nesta semana, a dispensação de medicamentos de alto custo para doenças raras, e isso, para a área da pessoa com deficiência, também é extremamente importante, porque eventualmente há pessoas que precisam desses medicamentos. Então, nós vamos falar com vários Ministros entregando memorial junto dessa área para que eles tenham também, da parte justamente das famílias e das pessoas, um entendimento sobre a importância disso para os filhos e famílias. Mas eu vou, na sequência, obviamente olhar todo o debate, toda a discussão.

Eu quero dizer que queremos fazer isso para as famílias, para as famílias se tranquilizarem e dizerem: "Olha, eu tenho um filho com deficiência [que cada família possa falar, quando ele for pequeno], e, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

caminhada da vida, os serviços que serão necessários estão bem estruturados". Isso dá paz, tranquilidade, segurança, com a valorização e o respeito à opinião de todas as pessoas.

Então, esse é o grande objetivo deste debate que vem acontecendo na Comissão de Educação, hoje sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, autor do requerimento, e com apoio de todos os Senadores da Educação, de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos. Isso, então, está em boas mãos, também na condução desta reunião.

Parabéns, Senador Izalci e demais pessoas presentes na mesa e aqui no auditório.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado, Senador Flávio Arns.

Registro também a presença da Senadora Teresa.

Bem, nós vamos iniciar hoje aqui o ciclo de três audiências públicas para debater o papel e as condições das escolas e instituições especializadas no atendimento educacional aos estudantes com deficiência na perspectiva da inclusão.

Essas audiências são o resultado de um movimento que começamos em março, com a visita da nossa assessoria juntamente ao grupo de professores e profissionais ligados à educação inclusiva, para dar as boas-vindas à Secretária Zara Figueiredo, na Secadi, que ainda nem estava com a sua equipe totalmente nomeada, levando um convite meu para que ela e a sua equipe conhecessem uma escola especializada no atendimento a estudantes com deficiência aqui no Distrito Federal, um dos nossos centros de ensino especial, escola que nos enche de orgulho pelo sério e comprometido trabalho pedagógico que realizam. Estamos falando aqui das escolas da rede pública de ensino que atendem estudantes com deficiências intelectuais, deficiências múltiplas e transtorno do espectro autista de vários níveis.

Eu aproveito para parabenizar os profissionais dos centros de ensino especial, das escolas e instituições especializadas do Distrito Federal e de todo o Brasil.

Com o convite feito e aceito pela Profa. Zara, levei a proposta para a Comissão de Educação, que organizou uma visita, mobilizando os Senadores e Senadoras para que participassem. Agradeço especialmente ao Presidente da Comissão Senador Flávio Arns por todo o empenho e atenção.

Na visita, sete Senadores e Senadoras e representantes da Secadi puderam conhecer o Centro de Ensino nº1 do Guará, vivenciando o mundo real de uma escola pública muito especial.

Profa. Zara, estamos organizando uma outra visita, com Senadores e embaixadores, e será uma alegria tê-la conosco, desta vez, no Centro de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni, uma instituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conveniada com a Secretaria de Educação e também com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, especializada em atendimento aos autistas e deficientes auditivos.

Conhecer para debater, vivenciar o mundo real que está para além das certezas acadêmicas. Essa é a nossa intenção. O estudante com deficiência tem direito a uma educação de qualidade, que atenda todas as suas necessidades, com igualdade de condições e participação, como os demais estudantes. Somos plenamente favoráveis a uma educação inclusiva, respeitando as escolhas, de forma democrática, e entendendo que o lema "nada sobre nós sem nós" significa, entre outras coisas, o inegociável protagonismo das pessoas com deficiência.

Eu quero registrar e agradecer aqui algumas presenças: Professora Hélvia Paranaguá, que é a Secretária de Educação do Distrito Federal; Professora Vera Lúcia Ribeiro de Barros, Subsecretária de Educação Especial do Distrito Federal; Sr. Fernando Cotta, que é o Presidente de Honra do Movimento Orgulho Autista, que tive o privilégio de acompanhar desde a aprovação da Lei Fernando Cotta – obrigado mais uma vez, Fernando; e esse empenho que faço desde a Câmara Federal tem muito esse reconhecimento e referência de V. Sa. –; Professora Jucileide Ferreira de Oliveira, que é a chamada Leide, nossa amiga. Por coincidência, eu tive o privilégio de estudar nessa escola antes da inauguração do GG, do Ginásio do Guará. Então conheço muito o trabalho, a dedicação da direção e de todos os servidores da escola.

Quero também agradecer ao Cesar Magalhães, Presidente do Grupo Retina Brasília; à Sra. Denise Braga, Presidente da Associação Brasiliense de Deficientes Visuais; à Sra. Amazônica Brasil, membro do Instituto Ísis; ao Sr. Charles Jatobá, Presidente do Instituto Brinde Brasil; à Dra. Camila Varela, representando o Conselho Federal da OAB; ao Sr. Pedro Gustavo Fernandes Matias Ferreira, representante da Apae-DF; ao Sr. Carlos Henrique Viana Ricardo Tibans, que é representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi; à equipe do Centro Educacional da Audição e Linguagem (Ceal); e à equipe do Centro de Ensino de Reabilitação do DF (CER). Às intérpretes voluntárias que estão acompanhando o Prof. Iury Moraes, Sras. Sheila Macedo de Souza, Neiliane dos Santos Magalhães e Aline dos Santos Nascimento Oliveira.

E também a todos os educadores, representantes das várias instituições que atendem pessoas com deficiência, familiares e estudantes que nos honram com a sua presença nas três salas disponibilizadas pelo Senado Federal. E a todos que participam de modo virtual, pelo canal no YouTube da Comissão de Educação e pelo e-Cidadania.

Eu vou passar já imediatamente a palavra à Sra. Zara Figueiredo, que é a Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão.

A SRA. ZARA FIGUEIREDO (Para expor.) – Boa tarde a todos e todas. Eu queria agradecer o convite. Agradeço ao Senador Izalci. Cumprimento os Senadores aqui da Casa e também já peço desculpas antecipadas porque eu não vou poder continuar até o final do evento, da audiência. Tenho mais duas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reuniões hoje, duas questões bastante urgentes para serem resolvidas hoje, já que amanhã, no final do dia, a gente vai ao Ceará, tem uma agenda lá. Então, já peço desculpas antecipadas.

Como Secretária da Secadi, o meu debate vai ser exatamente nessa perspectiva, só posso fazê-lo desse lugar.

A primeira questão é: a Secadi – eu já disse isso aqui em um outro momento – é uma secretaria que, nessa gestão, busca construir equidade. Obviamente ela não faz isso sozinha, porque não produz política em escala, mas a Secadi é uma diretoria para produzir equidade nas várias áreas de políticas que estão ali.

Portanto, o que significa isso: colocar a equidade no centro da agenda da Secadi? A primeira coisa é você ter uma concepção política dessa agenda da equidade e saber como operacionalizá-la. Parte também da necessidade de se reconhecer as profundas desigualdades que marcam os grupos que compõem a Secadi. De igual modo, a gente precisa ter, dentro da política de equidade, uma concepção estrutural, não de arremedo, não de algo colado depois da política pronta, mas estruturalmente posto dentro da política. Portanto, as políticas, os campos da política que estão na Secadi, se, de um lado, devem ser estruturantes, de outro, é absolutamente necessário que se tenha um princípio afirmativo.

E o que significa isso na perspectiva da educação especial inclusiva? O que significa colocá-la no centro da agenda? Primeiro, é reconhecer uma concepção política de inclusão. O reconhecimento dessa concepção política de inclusão, parece-me que já está construída, é resultado de um consenso social. Isso já está debatido, nós já temos um acúmulo dessa concepção do que é a inclusão, já temos evidências científicas do que isso significa e nós temos já um marco legal que dá conta disso. Portanto, tratar a educação inclusiva nessa perspectiva de equidade, parte desse aspecto e parte, obviamente, também do aperfeiçoamento da política.

Nós não podemos nos esquecer de que a educação especial, na perspectiva inclusiva, passa por um estresse político, também por um estresse decorrente da pandemia e que precisa ser aperfeiçoada, obviamente.

Além disso, nós precisamos pensar na construção de uma política efetivamente intersetorial. Não é possível a gente pensar uma política dessa natureza sem pensar numa intersetorialidade profunda. E principalmente, do ponto de vista do MEC, é absolutamente necessário que o MEC tenha uma coordenação federativa sobre essa política. Nós sabemos da condição dos estados e dos municípios, então o MEC precisa atuar de modo a coordenar essa política para que, nos entes federados, você não tenha um conjunto diferente de implementação, embora reconhecendo a autonomia dos entes federados. E, por fim, inserir nessa política princípios de ações afirmativas que deem conta da particularidade dessa política.

Bom, eu acho que, do ponto de vista legal, nós temos um conjunto normativo extremamente já consolidado e que é resultado de um conjunto de discussões e de consensos que foram construídos na sociedade ao longo do tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, todos esses marcos legais, eu não preciso passar, um por um, por esses marcos legais, mas são eles que dizem para nós qual é o norte da política da Secadi.

Onde é que a gente está nessa política? A que ponto nós chegamos? Nós temos um ganho enorme, do ponto de vista da inclusão, nas classes comuns na escola pública. Então, a gente percebe um aumento de matrículas. Se a gente pegar essa série histórica de 2008 até 2022, nós temos um aumento significativo de matrículas dentro da educação comum. Por outro lado, a gente precisa aperfeiçoar essa política, porque, se nós conseguimos colocar as pessoas dentro – e é um ganho enorme de todos os grupos –, dentro da sala de aula, se nós já os colocamos lá dentro, nós ainda temos um caminho para percorrer, que é, por exemplo, um desses indicadores. Nós temos uma distorção idade-série altíssima dentro desse público. Então, nós precisamos de pensar em políticas que lidem não só com a estadia, a entrada, o acesso à política, mas também com a permanência qualificada dentro da escola.

Então, vejam que tanto nos anos iniciais, quanto nos anos finais, quanto no ensino médio, nós chegamos, praticamente, a 50% de distorção idade-série. Atrás desses números tem uma concepção equivocada do que é exatamente uma educação efetivamente inclusiva e, portanto, isso passa, obviamente, por um conjunto de políticas e de ações que precisam ser aperfeiçoadas, porque isso não é um dado qualquer. Atrás desse dado, existe uma concepção, desde formação de professor, até organização de sala de aula, até de outros atores da comunidade educacional.

Aqui, também, nós temos a discussão dos recursos para o atendimento o AEE. Vejam que, embora a gente tenha dado um salto significativo, se a gente considerar 2022 e 2008, ou seja, nós melhoramos, tivemos um aumento de 346% de AEE, mas esse número, dentro do conjunto, é muito baixo. Ele não chega, não alcança 50% das escolas. Então, esse é um movimento que precisa ser feito para aperfeiçoar a política também, ou seja, embora tenhamos crescido, esse crescimento se dá em patamares muito menores do que aquilo que é preciso para garantir o direito à educação como algo constitucional.

Aqui é outro grande problema também, porque é aquilo que eu disse antes: uma coisa é o acesso, outra coisa é a permanência qualificada. Veja que eu não preciso tratar todos os dados aqui. Se a gente pensar só na infraestrutura, embora você precise de uma alocação orçamentária para isso, de todo modo, é menos complexo do que a alteração de concepções. Mas veja que nós estamos aqui com um problema sério, que diz respeito também ao direito à educação.

Então, se a gente pensa em banheiro acessível, apenas 50%, a metade das escolas garantem isso. Se a gente for para sinal sonoro, apenas 2%. Então, parece que é algo pacífico que nós temos um caminho para trilhar. Essa permanência qualificada passa também por uma infraestrutura de qualidade, obviamente.

Quando se debate direito à educação no Brasil, você tem que pensar que nós precisamos garantir condições de oferta, precisamos garantir formação e precisamos garantir isso que, no início, eu chamei de ação afirmativa, que lida com aquelas desigualdades mais profundas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso aqui, dentro da Secadi, foi o valor investido de 2014 a 2021 para bolsas e custeio de formação continuada. Então, vocês percebam que, em 2021, que foi o maior valor, foram R$5 milhões. Neste governo, nessa gestão que começa agora, esse valor, só em 2023, é de três vezes mais. Nós estamos gastando, neste ano, três vezes mais esse valor, porque esse é o entendimento.

Então, qual é a política da Secadi para essa educação na perspectiva inclusiva? Eu separei, mas, como já vi que o horário está batendo, vou passar rapidamente, para que possam compreender quais são esses eixos. Então, essa política, na Secadi, passa por alguns eixos. Um é a participação social e a intersetorialidade. Isso significa que nós já construímos a parte normativa da Comissão Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva. Toda política precisa de uma ancoragem democrática. Sem essa ancoragem democrática, a tendência é que a política não tenha força para ser consolidada. Então, nesse eixo, dentro da Secadi, a gente constrói essa comissão nacional, que vai ser divulgada em menos de um mês; estamos tratando de uma ação coordenada não só dentro do MEC, porque nós não produzimos políticas em escala, mas com a SEB, com as autarquias, como a Capes e o Inep, e também intersetorial.

Sabemos que política de educação especial na perspectiva inclusiva não consegue ser estruturada se a gente não tiver um desenho intersetorial sólido. Então, nós já estamos aproveitando o grupo de trabalho interministerial que foi construído para o debate da violência e, a partir dele, nós já estamos pensando uma política de educação especial na perspectiva inclusiva articulada com outros ministérios. Além disso, nós temos uma articulação para expansão do Programa BPC na Escola e temos que já articular, porque o Plano Nacional de Educação já se finda.

Então, esse é o eixo de participação social e intersetorialidade.

O segundo é o eixo de formação. Não é possível falar em qualidade de educação sem pensar em quem produz essa educação no dia a dia. Portanto, a política da Secadi é uma retomada da política de formação continuada, não só de professores, mas de todos os atores que estão dentro da escola. Isso, para nós, é absolutamente inegociável. Além disso, outras formações mais autoinstrucionais na Avamec; um apoio técnico e financeiro via programas de ações articuladas do FNDE; e também uma articulação entre Capes e Secadi, que diz respeito não só a programas como o Pibid Ação Afirmativa, que já tem evidências suficientes de que tem efeito positivo sobre a formação de professores, mas também de formação lato e mestrado profissional.

Do eixo de oferta, nós já retomamos o programa de implementação das salas de recursos funcionais, com o dobro de oferta que houve nos anos anteriores – o Ministro Camilo já sinalizou positivamente para o aumento desse orçamento –, também a expansão do PNLD – Projeto Livro Acessível, a melhoria da acessibilidade, tanto na educação básica quanto no ensino superior – depois de amanhã, vai ser anunciada a retomada das obras, e, dentro dessa retomada, obviamente esse ponto está posto –, e a expansão das salas de recursos multifuncionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Do ponto da avaliação e monitoramento, para nós, isso é absolutamente necessário. Não dá para fazer e melhorar política sem monitoramento e avaliação. Entendemos que a educação especial inclusiva precisa absolutamente de indicadores que atendam a essa especificidade. Então, o que nós temos discutido no Inep é que é necessário que o órgão oficial dê respostas em termos de indicadores e de monitoramento. E, para que isso aconteça, nós instituímos um GT exatamente para pensar: o que nós precisamos melhorar no censo escolar em termos de educação especial na perspectiva inclusiva? O que não está sendo perguntado? Quais as perguntas estão sendo feitas de modo equivocado? Quais são os dados que nós não temos e precisamos absolutamente produzir? Hoje as pessoas precisam de dados. Elas vão, por exemplo, para o Instituto Rodrigo Mendes e, por meio do Diversa, acessam indicadores.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ZARA FIGUEIREDO – Nós precisamos ter esses dados. Então, esse painel de indicadores vai estar dentro da Secadi. Precisamos de dados não só dos alunos, mas dos professores e dos profissionais que atendem dentro da escola e, de igual modo, articular com o IBGE uma melhoria na Pnad, porque me parece que também tem lá um problema.

E toda a política social só é feita com alocação orçamentária. Ninguém faz política pública de boa vontade, debaixo de árvore, com voluntariado; a gente precisa de recurso. Política social custa, e custa caro, e precisa ser uma decisão política dos governos.

Bom, em relação às políticas de educação especial na perspectiva inclusiva, nós temos um primeiro movimento, lembrando que o Fundeb não diz respeito à gestão do MEC, isso é desta Casa; é do Congresso, não é do MEC. O Fundeb, a maior parte dele, é do esforço tributário de estados e municípios. A União aporta 23% de complementação, mas me parece importante se fazer um movimento – e é esta Casa que tem que fazê-lo – no sentido de repensar o valor de ponderação da educação especial na perspectiva inclusiva, que parte do ensino fundamental I, com 1.2 de ponderação, e chega ao ensino médio, também com 1.2 de ponderação. Parece-me que há uma distorção aí que precisa ser objeto de exame.

Além disso, nós temos agora um PDDE Equidade, lembrando que, na educação inclusiva, precisam estar lá dentro indígenas, quilombolas, negros. Temos que tomar essa intersetorialidade, essa interdisciplinaridade e levá-la às últimas consequências. Não temos só alunos urbanos, isso precisa estar muito claro. Além disso, o PAR Equidade, além desse aporte de recurso novo do MEC.

E acabo aqui. Desculpa ter excedido o horário.

Agradeço, mais uma vez, e lamento não poder ficar para o debate final, mas me coloco à disposição do Senadores. Podem mandar as questões que nós teremos o maior prazer em responder no MEC e faz parte da democracia e da minha atribuição, como Secretária Nacional, prestar contas a esta Casa ou à Câmara, está bom?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado, Zara.

Eu quero registrar a presença aqui da nossa Senadora Damares. A Senadora Teresa já anunciei. Eu quero... Vamos até propor, se os Senadores quiserem, uma audiência pública na Comissão Mista do Orçamento. Acho que é muito importante aos Deputados e aos Senadores, na Comissão Mista, ter essa consciência da importância de incluir mais recurso no Orçamento. Eu vou propor e, se puder ser em nome da Comissão de Educação, melhor ainda, para a gente fazer essa uma audiência com relação ao Orçamento de 2023 para 2024.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente.

Professora Zara, a senhora vai compartilhar a apresentação com a gente?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Já está disponível.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Está muito boa. Está bom. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado, Zara Figueiredo. Obrigado pela presença.

Eu vou passar... (*Palmas.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senador Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Senadora Teresa.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu estou inscrita agora na sessão de 14h e já está chegando quase a minha hora de fazer o pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Se V. Exa. quiser fazer alguma ponderação ou algum pronunciamento, fique à disposição.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Eu quero fazer uma breve ponderação e, dependendo do rito de lá, eu retorno. Quero, primeiro, parabenizar a iniciativa, estava na Comissão quando nós aprovamos esse ciclo de audiências, e também, Senador Izalci, o seu espírito de querer debater o decreto, porque a gente está aqui porque tem uma história, não é? Tem uma história que nos leva sempre a esse ambiente de debate.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós tivemos a edição no governo passado do Decreto 15.502, que foi altamente questionado, não apenas pela Casa, por alguns setores da sociedade, mas pelo Supremo Tribunal. Tanto o senhor quanto o Senador Flávio Arns, que aqui já estavam – eu ainda não estava, estou chegando agora – acompanharam de perto todo esse processo, decidiram suspender esse decreto. O Relator foi o então Ministro, ainda, Dias Gomes; e nós voltamos a um debate agora dessa Política Nacional de Educação Especial Inclusiva.

Eu sou professora, fui 30 anos professora da rede estadual. Convivi desde as salas especiais dentro da escola, desde as instituições que faziam uma espécie de encaminhamento para nós nas escolas, até as professoras itinerantes que acompanhavam os meninos nos primeiros movimentos de inclusão. Depois a gente passou a ter o cargo de brailista para a língua de sinais, quer dizer, é um ambiente, Deputado, Senador – isso é o vício de 20 anos como Deputada – é um ambiente, Senador, de muita riqueza e acho que a fala da secretária, inclusive com a reedição da Secadi – a Secadi foi reinstalada – ela traz para nós desafios imensos.

Nos nossos governos nunca houve um movimento de criminalização das instituições privadas ou filantrópicas. Nós defendemos a política de inclusão, e esse anúncio feito pela secretária, que V. Exa. também votou aqui, do Fundeb, da dupla matrícula, inclusive, nos leva, de fato, a discutir isto conjugado com recursos.

A política de inclusão é tão complexa, é tão multifacetada que a gente sempre toma para nós da educação. A gente toma para nós da educação, mas a gente sabe que nós, sozinhos, não podemos resolver. Nós temos que ter outros aportes, nós temos que ter olhares referenciados pela inclusão, referenciados pelas experiências que a gente tem, que são muitas, em todas as áreas, e trazer à tona o que a Secadi coloca como diálogo que, eu diria, é um diálogo proativo, um diálogo que possa trazer para esta Casa essa discussão do decreto legislativo de V. Exa.

Eu acho que na hora em que V. Exa. se propôs a discutir esse decreto que sustaria, caso seja aprovado o decreto anterior, nos propicia também a possibilidade de discutir o que está escrito e que a Secretária Zara colocou da ratificação da convenção que o Estado brasileiro assumiu.

Então, a gente tem essa referência do marco legal, tem a realidade, porque a gente sabe que, muitas vezes, o marco legal não chega à realidade, mas tem que dialogar com ela para que a gente possa afirmar o que é nossa tarefa como legisladores, como educadores: o direito, que o direito seja, de fato, totalmente contemplado e respeitado.

Quero parabenizar a todos e a todas que vieram aqui. Esse movimento de intensa mobilização também é importante, porque dá também a dimensão de como essa pauta, essa agenda é fundamental para nós.

Eu vou rapidinho lá fazer o meu pronunciamento e fico monitorando.

Muito obrigada, Senador Izalci.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Senadora, só um esclarecimento.

Eu apresentei, inicialmente, a questão do PDL e retirei imediatamente, porque o meu objetivo não é discutir propriamente o decreto ou os decretos. O meu objetivo – e aprendi isso desde quando participei dos movimentos, inclusive, do Moab – é o que o Flávio Arns disse aqui: nada sobre nós sem nós.

Então, aqui o que nós queremos... E fui relator do Fundeb. Tem distorções? Vamos corrigir. Naquele momento foi importante, ampliamos os recursos. Então, se tem distorção, nós vamos fazer.

Agora, V. Exa. pode perceber que, na CMO, a gente tem sempre dificuldade de orçamento, por isso que eu acho que sobre esse assunto nós deveremos fazer uma audiência na CMO para sensibilizar os Deputados e Senadores da CMO de que é importante ampliar o orçamento para exatamente ampliar a infraestrutura. O sonho nosso e de todos é realmente ter uma escola regular com todos os equipamentos, com profissionais, com toda uma infraestrutura adequada.

Então, o objetivo dessas três audiências é exatamente ouvir, porque tem muitas pessoas que não foram ouvidas. Então, a gente teve que ouvir os pais, os professores, os diretores e também o Governo, tanto o federal quanto o local. Esse é o objetivo nosso.

Então, agradeço a V. Exa., que é uma educadora nata, bem como agradeço aos demais.

Eu vou passar a palavra...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA (*Fora do microfone.*) – Por uma questão de acessibilidade, V. Exa. me permita dizer que sou deficiente visual e preciso da audiodescrição. Não localizo onde as pessoas estão e não consigo ler os eslaides.

Numa audiência em que se pretende discutir a inclusão, nada sobre nós sem nós – quem diz sou eu.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Bacana! O.k. Com certeza!

E já quero dizer aqui – não sou especialista – que estou de terno preto, gravata, sou meio assim com cabelos grisalhos, já na idade de 67 anos, e estou tendo o privilégio de presidir esta audiência pública.

Eu vou passar a palavra então agora à Sra. Elen Regina Moraes, que é professora da Secretaria de Educação aqui do Distrito Federal.

Profa. Elen.

A SRA. ELEN REGINA MORAES (Para expor.) – Então, boa tarde!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, eu sou uma mulher de pele clara, tenho cabelos loiros, na altura do ombro. Estou vestindo uma calça e um casaquinho bege e uma camisa meio amazônica, marrom aqui, para estar com vocês.

O auditório está cheio.

Do meu lado esquerdo, nós temos pessoas em pé; do lado direito, nós temos pessoas em pé também, inclusive uma que está segurando: "Segregar não é incluir."

Eu sou professora da Secretaria, mãe do Iury. Tenho um filho. O meu filho é surdo-cego. Logo ele vai estar falando aqui com vocês. Tenho também um outro filho surdo e, sob a minha responsabilidade, eu tenho uma pessoa com deficiência intelectual que mora comigo.

Eu estou na educação especial há 28 anos. Então, para quem está lutando, o meu nome é luta! Desde os 29 anos, hoje o Iury tem 29 anos...

Enquanto eu fazia essa fala, eu estava me lembrando de 1994, quando ele nasceu, e de 2007... 2007 não; de 2001, quando nós começamos a procurar escola para ele. Mas isso é um outro momento.

Hoje nós já estamos aqui.

Eu, como mãe do Saulo, surdo; mãe do Iury, surdo-cego; responsável por uma deficiente intelectual, sou também participante dessas comunidades.

E eu queria também dizer que não é fácil. De forma nenhuma, nós não vamos e não podemos romantizar a vinda aqui e dizer que é muito fácil lidar com crianças, com adultos, com pessoas da escola. Aqui é vida real. Vocês estão vendo a vida real de uma escola com pessoas com deficiência.

A escola em que nós trabalhamos, onde a grande maioria trabalha, trata do currículo da base comum.

Eu, enquanto mãe do Iury, sou também mãe da Precoce, de um centro de ensino especial, mãe hoje participando, como família, de um Centro de Ensino Especial, porque ainda hoje ele tem o suporte do ensino especial. Sou mãe também de um mestrando. Sou mãe dele que foi e do outro também, que sempre foram alunos da Secretaria de Educação, da rede de ensino público.

E me orgulho muito disso, também por ser professora da rede pública.

Pensei aqui em fazer uma linha do tempo de alguma legislação que nós temos, mas a Profa. Zara já colocou ali uma leva de documentos que respaldam a educação inclusiva e o direito de cada um, daqueles que estão aqui.

Eu vou citar algumas que, de forma cronológica, foram organizadas ao longo da vida, porque estou nessa luta há algum tempo. Foram discutidas, pensadas, implementadas. E eu coloco aqui uma interrogação, porque a implementação requer muitos cuidados. Em algumas vezes, se faz; em outras vezes, passa-se por cima, porque custa caro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De toda forma, quero citar aqui dois centros especializados que tratam da educação especial – o Ines, Instituto Nacional de Educação de Surdos; e o IBC, no Rio de Janeiro, Instituto Benjamin Constant –, que, hoje, trazem, com todo o seu trabalho, e trouxeram, durante toda a vida e a sua existência, desde 1854, a representatividade dessas comunidades, para que chegássemos aqui e para que aqui estivessem pessoas cegas, pessoas surdas.

Não sei se nós temos pessoas com deficiência auditiva. Desculpem-me, porque a identidade é surdo-cego, e eu já penso no surdo-cego.

Então, esses institutos que tratam de pessoas especiais hoje trabalham com uma demanda enorme de formação continuada. Nós professores sabemos que, a cada mês, são inúmeros os cursos que o IBC e o Ines dão para os nossos professores.

Eu, como professora, já fiz e faço cursos do IBC.

Essas são as escolas institucionalizadas. São as escolas que tratam do ensino especial. E elas tratam de saberes e práticas inclusivas, porque os nossos professores estão lá se formando para que tratem os seus filhos, os nossos filhos de forma inclusiva nas escolas e que tratem com equidade.

Mas nós estamos aqui falando da inclusão somente, não?

Eu sou uma mãe inclusiva. Os meus filhos foram trabalhados na inclusão: o Saulo, hoje psicólogo; e o Iury, um mestrando na área da educação. Mas eu tenho uma outra pessoa com deficiência intelectual que está lá na Pestalozzi, onde trabalha, sim, a sua funcionalidade. E ela colabora do seu jeito. Ela aprende na instituição a me apoiar dentro de casa, a apoiar o Iury, porque ela enxerga; ele, não. Ela ouve; ele não.

Então, essa escola me ajuda também a colocar em pauta as questões que demanda a minha casa. E é para isso que a educação especial está aí, para trabalhar, não só o currículo da base comum, porque nós pensamos naqueles que podem aprender, e nós sabemos que todos podem aprender.

No entanto, são saberes diferentes, e diferenciados.

(*Manifestação da plateia.*)

A SRA. ELEN REGINA MORAES – O que é consenso? O que é consenso dos estudiosos, ou melhor, não é consenso de todos os estudiosos que todos devam estar numa escola regular. Não é consenso de todos os pesquisadores, não é consenso de todos os estudiosos. O que é consenso na literatura do mundo é que somos iguais, porque somos diferentes, e devemos ser tratados com essa diferença.

Nós temos direitos agregados na Constituição. Nós temos também direitos agregados na LDB, que confirmam o que a Constituição cita: acolher, promover e desenvolver a aprendizagem de todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No entanto, a minha experiência de mãe de surdo-cego, de mãe de surdo e responsável por uma pessoa com deficiência intelectual, é que são três pessoas e três medidas. A autonomia que o Iury tem não é a autonomia que o meu filho segundo tem e não é a autonomia que a pessoa que está na instituição Pestalozzi tem. São autonomias diferentes. São saberes diferentes.

Eu pergunto a vocês, como é que vocês ficam quando vão comprar uma roupa e só tem tamanho U, tamanho único? Eu visto tamanho único. O Iury veste tamanho único. A Neiliane... Todos! A Neiliane veste tamanho único. Não interessa. Eu, mesmo vestindo M, tenho que vestir o tamanho único. A Neiliane vestindo tamanho M, também veste tamanho único, e a pessoa que veste G ou GG também vai vestir o tamanho único. Isso é justo? Vocês acham que isso é justo?

Então eu pergunto para vocês: quem daqui consegue e fica satisfeito comprando uma blusa tamanho único? É um tamanho que tem que servir para todo mundo. Eu odeio ir a uma loja, gostar de uma blusa, perguntar o tamanho dela e me dizerem: "É tamanho único".

É difícil! E também isso não pode ser feito no nosso ensino, nas nossas salas de aula, nas nossas escolas.

Eu penso que não dá para fazer isso na educação. No relatório do Ciclo de Monitoramento de Metas do PNE, do Inep, realizado em 2021, 17% das crianças e adolescentes com deficiência, entre 4 e 17 anos, estão fora da escola. Por quê? Porque, enquanto política de ensino, a organização da escola, a estrutura física, entre tantas outras que nós precisamos melhorar, não trazem o princípio da dignidade humana. As escolas não trazem, não estão preparadas, não estão prontas. Vamos fazer? É uma pergunta e eu quero uma resposta, não é isso?

E como princípio de apoio a essas pessoas que não se beneficiariam numa escola regular, em qualquer espaço... E eu estou falando aqui como mãe, que é uma mãe inclusiva. Vocês não precisam me dizer o que é luta, porque eu sei o que é luta. Vocês não precisam me dizer o que é inclusão. Eu não sei onde você estava em 2000? Mas em 2000, quando a primeira leva de surdos tinha que sair do Centro de Ensino Especial, eu estava lá na Samambaia batendo de escola em escola para receber esses alunos como itinerantes da deficiência auditiva, convencendo pais, convencendo mães, gestores, professores a receberem essa leva de alunos que tinham, por força de lei, que sair do Centro de Ensino Especial. E eu saí de escola em escola, pedindo um espaço para aqueles alunos, para que aqueles alunos ficassem naquela escola. Depois saíram os cegos e depois saíam os deficientes intelectuais, com toda a sua especificidade. Foi o último grupo a sair porque a especificidade era maior, um número maior de gente, de pessoas, e nós fizemos escolas polos para surdos e cegos aqui em Brasília.

Mas nós não estamos falando de Brasília, nós estamos falando de Brasil, nós estamos falando de Brasil. Será que nós temos condições de apoiar esses alunos? Eu sou itinerante da surdo-cegueira, eu tenho pessoas de Formosa vindo para Brasília. Eu tenho pessoas que me pedem assessoramento em várias regiões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do país, porque não sabem como lidar com o surdo-cego, não sabem o que fazer com o surdo-cego, que tem muito o que aprender, muita autonomia, muito saber para dar e para receber.

Então, desde sempre, o Iury foi atendido nas suas necessidades no Centro de Ensino Especial para Deficientes Visuais, que é o CEEDV, na 612. Alguns aqui já o conhecem. E ele foi atendido lá... (*Palmas.*)

... foi atendido lá, é atendido hoje, apesar de estar também fazendo o seu mestrado. E isso é fruto, é fruto de muito trabalho na escola especializada que o preparou para a inclusão e nas salas de recursos. Mas quando a gente trata de sala de recursos, nós temos que levantar um dado do MEC: 60% dos alunos não têm salas de recursos, não têm salas de recursos. (*Palmas.*)

É nessas escolas... Eu não posso pensar no Iury, que tem uma mãe professora, eu não posso pensar no Saulo, que tem uma mãe professora e que está morando em Brasília e que sou funcionária pública e posso disponibilizar algum conforto para ele em termos de tecnologia assistiva. Mas e as mães que não podem? E as mães que não podem, como é que nós vamos fazer? Não é?

A proposta, lá em 1994, quando ele nasceu, eu já falei aqui, e ele foi atendido por um centro, é que todos saíssem, a partir de 2000, desse centro. E eu participei desse movimento, que foi justo e que, hoje, nós precisamos, sim, trabalhar com essas questões para que eles possam atingir as suas metas, os seus sonhos.

Então, vamos lá. Eu quero ver vocês com uma camisa modelo único, sendo alfabetizados, colocando seus filhos para serem alfabetizados, mesmo sabendo que nós temos uma pessoa que não tem linguagem, linguagem verbal. Vamos ver como que ele vai ser alfabetizado no currículo da base comum, ensinando conceitos abstratos para uma pessoa que não consegue ainda se comunicar.

A Senadora ali falou das múltiplas questões que nós temos, dos muitos momentos, dos muitos saberes que nós temos na educação especial.

Também, quero reiterar aqui que a LDB, que a Constituição e que a LBI também fala, e na Meta 4 do Plano Nacional de Educação, nós temos também os direitos das pessoas com deficiência sendo contemplados nas suas necessidades. Não vou falar sobre isso porque nós temos uma pessoa que vai falar, e falar especificamente sobre essas questões.

Então, a todo instante, nós somos cobrados, enquanto sociedade, a tratar com dignidade os pares, mas, quando se trata da pessoa...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELEN REGINA MORAES – ... com deficiência, a gente pode colocar todo mundo no mesmo saco, todo mundo na mesma escola, como se isso fosse o necessário para que tudo desse certo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quando não se coloca todo mundo vestindo a mesma camisa, a gente é chamado de capacitista lúdico – que é a nova moda aí. Capacitista lúdico, se não é preconceito, se não é exclusão, mas por que não dar a ele o direito de aprender respeitando o seu eu, a sua organização de diferentes formas?

Para concluir, se querem saber, vamos fazer. Se querem fazer, vamos lá, mas nós temos que mexer numa estrutura toda. Não é inteligente achar que todos, no mesmo espaço, vão fazer a inclusão acontecer, baseado somente na legislação. Inteligente é respeitar o princípio da dignidade humana.

"Ah, mas eles estão na escola e fomentam a igualdade", "Ah, eles deixam de ser excluídos", "Ah, eles ajudam pessoas a serem melhores". A pessoa com deficiência em geral tem de parar de ser ratinho de laboratório para os outros quererem evoluir. (*Palmas.*)

Nós precisamos de pessoas que nos ajudem a pensar e viver de forma a exercer sua cidadania no formato que conseguem.

Eu vou dizer aqui uma frase de Boaventura de Sousa Santos: "[...] [Nós estamos lutando] pela igualdade sempre que as diferenças nos discriminem, [...] [lutando] pelas diferenças sempre que a igualdade nos descaracterize".

Nada sobre nós sem nós. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado. Agradeço...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Nós estamos aqui na Comissão de Educação e eu pediria a todos que pudessem respeitar o ponto de vista.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Gente, por favor. Por favor. Nós estamos aqui...

(*Tumulto no recinto.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Senhores e senhoras, não é possível que, na Comissão de Educação, eu vou ter que pedir para alguém se retirar do ambiente. (*Palmas.*)

Quero deixar muito claro que eu nunca falei e nunca fui contra a escola inclusiva. Todos nós queremos. Não tem nada de segregação aqui! Nós queremos uma escola inclusiva e é este o objetivo aqui: ouvir todos, com respeito, evidentemente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu agradeço a fala da Sra. Elen e passo, imediatamente, para o Sr. Iury Moraes, que é mestrando na Universidade de Brasília. (*Pausa.*)

Iury Moraes tem a palavra.

O SR. IURY MORAES (Para expor. *Tradução simultânea de libras*.) – Olá a todos. Eu sou Iury. Ele colocou um "i". Eu sou uma pessoa surdo-cega. Na verdade, eu sou filho da Elen. É o sinal dela, um "e", ali debaixo da orelha. Ela é professora.

Eu nasci aqui em Brasília.

A minha mãe luta bastante pela acessibilidade e, desde bebê, que eu tenho esse... o começo da minha vida.

Eu sou uma pessoa que estudei no CEEDV, na 612, lá em 1994, e nós conversamos muito pelo direito das pessoas especiais. Nós sempre procuramos e tivemos uma experiência de desenvolvimento e ideias no sentido de fazer o quê, de ter sempre o quê? A certeza do conhecimento.

As pessoas me protegem e ajudam. O meu pai também me ajuda bastante. Durante todo esse processo, foi difícil. Não foi fácil a procura de uma escola, de orientações, de pessoas, com o objetivo de adequações para a inclusão. Houve muitos debates e sempre há esperança mesmo de fazer essas provocações no sentido de melhorar a vida acadêmica da pessoa com deficiência.

Eu fui crescendo mesmo e me desenvolvendo, nesse sentido, saindo de uma escola para outra. Eu tive a oportunidade de estudar no CAS, um centro de apoio ao surdo, junto com surdos. Faltavam pessoas com essa identidade.

Eu tive professores que me ensinaram a língua de sinais. A minha mãe também me ensinou os meus direitos, estratégias para a minha vida acadêmica, pesquisas, e tudo isso foi muito demorado.

Até que eu consegui mesmo ter amigos surdos, demorou cinco anos. E eu fiz todo o meu ensino fundamental na escola pública, com pessoas ouvintes. Por isso, esse princípio aí de ter professores que falam e ter professores que usam língua de sinais para te ajudar com fluência na língua é estranho, mas requer responsabilidade também com a sala de recurso, com as adequações que são necessárias. Então, eu também fiz o ensino médio e eu fiz a minha formação, e desde então, do 5º ao 3º ano, eu quero ser protagonista.

E eu já sofri muito com preconceito. As pessoas, às vezes... Significa: "Não, não quero, não quero estar perto, não quero debate". Então, eu também já consegui cursos com pessoas surdas, e, para clarear, nós temos que evoluir, temos que saber... Ele está falando um pouco aqui – desculpem – da luta dele em participar de todo o processo educacional, que foi muito difícil, com os vestibulares, com as formações que ele fez, com os cursos, mas ele conseguiu ser licenciado com profissionais e ex-intérpretes, com que ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprendeu, e teve a licenciatura em Língua de Sinais. E percebeu que precisa sempre de apoio escolar, e as pessoas com deficiência também precisam melhorar todo esse processo de formação educacional, precisam dessa ajuda.

Ele usa a libras tátil e audiodescrição, é importante para ele também. Bom, e hoje aqui... Em 2023... É, agora, em 2023, ele está no mestrado, lutando mesmo por essa acessibilidade, porque precisam ter respeito pela pessoa com deficiência. Antes, em 2022, ele começou a ter essa experiência, em várias atividades, com professores especiais. E ele desde sempre sonhou... Desde quando ele era aluno do CEEDV que ele tem o desejo de ensinar, de ser professor. É uma questão de autoestima. Ele quer ser também, como a mãe, que é professora, mas que é especialista, não tem o mestrado. Mas ele quer ser professor e ele quer fazer o doutorado dele, porque a vida acadêmica dele é importante para que sempre nós tenhamos a esperança, de fato, de estar contribuindo, e é direito das pessoas...

E é importante também que esse contexto seja de muita comunicação, não de preconceito, não de distanciamento, não de violência e nem de *bullying*. E é preciso, sim, transformar toda essa vivência e ir juntando experiências para fazer o melhor possível com essa formação continuada, quer seja pela UnB, quer seja em outros locais.

Hoje ele está na Faculdade de Educação e ele quer juntar... E ele também é atendido pelo CDV, porque ele está aprendendo braile para no futuro saber o braile, ele também está aprendendo orientação e mobilidade. Ele tem uma vida toda, ele tem muita coisa para aprender, ele tem uma vida de aprendizado lá no CDV. Isso, ele tem uma vida de aprendizado em questões domésticas também, o que é importante para a inclusão.

E nós precisamos de respeito e de ter esse cuidado e esse incentivo nesse caminho, isso é importante. É difícil... É, e não pode ter interrupção. Que seja importante esse acesso e que a acessibilidade seja uma constante. Não pode ter erro nesse sentido. É uma preocupação muito grande de todos nós, e essa provocação da discussão de hoje é importante. Nós não temos que pensar em direita ou esquerda, mas nós temos que nos apoiar e nos ajudar nesse sentido, a todas as pessoas.

E é preciso lembrar o que é importante: nós precisamos melhorar estratégias, fazer documentos que organizem essa acessibilidade. E depende a vida de todos dessa vivência, e todos querem uma vida independente.

Eu também tenho um irmão que é psicólogo. Nós dois somos pessoas com deficiência e escolhemos caminhos diferentes, crescemos e escolhemos o nosso caminho. Nós estudamos com grupos diferentes e, juntos, formamos um contexto só. Temos que ter empatia e desenvolver essa habilidade de ter para o futuro uma esperança de abrir esses conceitos a todos.

Obrigado. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado.

Quero registrar aqui a presença da Senadora Mara Gabrilli. A Senadora Leila também está acompanhando virtualmente.

Obrigado, Iury.

Passo a palavra agora à Sra. Laís de Figueirêdo Lopes, que é Coordenadora da Frente Jurídica Coalizão Brasileira pela Educação Inclusiva.

A SRA. LAÍS DE FIGUEIRÊDO LOPES (Para expor.) – Bom dia a todos e todas!

Falei aqui um pouco fora do microfone para que possam me localizar.

Em primeiro lugar queria agradecer muito pelo convite desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal. Na pessoa do Senador Izalci Lucas, quero agradecer também ao Senador Flávio Arns, à Senadora Teresa Leitão, à Senadora Mara Gabrilli, que assinam os requerimentos de pedido desses debates que hoje se inauguram, mas que seguem em frente. Cumprimento também os demais Senadores e Senadoras aqui presentes.

Hoje esta audiência tem um tema muito relevante, que é discutir o papel e as condições das escolas e instituições especializadas no atendimento educacional dos estudantes com deficiência na perspectiva inclusiva.

Antes de seguir, vou fazer minha audiodescrição. Eu sou uma mulher de pele clara, morena, cabelos pretos e curtos, na altura do pescoço, visto uma camisa azul-marinho e tenho óculos de madeira certificada.

Há mais de 20 anos eu trabalho com a defesa e promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência. Participei da elaboração da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência na ONU, entre 2005 e 2006, e defendi minha dissertação de mestrado sobre isso em 2009, na PUC de São Paulo, tendo sido a primeira dissertação apresentada em braile no país. Peço às pessoas cegas que provoquem a biblioteca da PUC de São Paulo para ter acesso a essa dissertação em braile, que está lá depositada. Fui honrosamente também conselheira de um dos colegiados mais interessantes deste país, que é o Conade (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), quando eu representava o Conselho Federal da OAB.

Em toda essa minha formação inclusiva eu sempre aprendi que lutar pelo direito das pessoas com deficiência é lutar pela defesa firme de estarmos todos juntos, sem exceções, com equiparação de oportunidades. É esse o espírito que me move e com o qual eu venho hoje honrosamente fazer esta fala aqui aos Senadores.

Falo como Coordenadora da Frente Jurídica da Coalizão Brasileira pela Educação Inclusiva, que é uma rede criada em 2020, composta por mais de 50 entidades de luta no campo da educação, direitos da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

infância, direitos humanos e direitos das pessoas com deficiência. Fica o convite para acessarem o *site* inclusaopratodomundo, inclusão que alimenta o mundo. A partir de lá vocês vão poder conhecer as demais organizações participantes.

A coalizão foi criada, Senador, justamente para trabalhar o tema do Decreto 10.502, quando ele foi editado. O texto do decreto causou imensa preocupação entre as organizações, especialistas e todos que lutam pelos direitos humanos das pessoas com deficiência e das crianças e adolescentes, principalmente porque, se valendo de uma gramática de inclusão, o ato normativo distorcia o entendimento do que é o sistema educacional inclusivo e o atendimento educacional especializado, com conceitos e modos de fazer a educação que contrariam os princípios da educação inclusiva. Ele era inconstitucional.

Nossa união na litigância estratégica do Supremo Tribunal Federal, na ADI 6.590, foi fundamental, somadas a diversas instituições públicas relevantes, como a Defensoria, o Ministério Público, que se mantiveram firmes a favor da educação inclusiva, as organizações da coalizão se apresentaram como *amicus curiae*, amigos da corte, e esses argumentos favoráveis detalhados nos autos dessa ação também estão sintetizados nessa publicação que se chama *Pela Inclusão* e que tem diversos formatos acessíveis no *site* do Instituto Alana. Convido vocês a conhecerem.

Neste ato, faço uma entrega formal aqui ao Senador. (*Pausa.*)

Eu trouxe mais três exemplares, então, os Senadores e Senadoras que quiserem, por favor. O impresso porque os outros formatos acessíveis estão disponíveis na rede para todos.

Essa ADI teve uma liminar concedida pelo Ministro Dias Toffoli em 18 de dezembro de 2020. Ele a concedeu numa decisão confirmada pelo Pleno a Corte, que depois rememorou a todos o valor imensurável, fundamental e constitucional da educação inclusiva.

Participamos dessa audiência que foi convocada pelo Supremo em agosto de 2021, apresentamos razões de mérito. E, com a assunção do novo Governo, a ação perdeu o objeto, haja vista a sua revogação em 1º de janeiro de 2023. Não poderia ser outra a atitude de um Governo que respeita a Constituição e trata a educação com seriedade no país.

Entendo que estamos em outro momento. Podemos coletivamente repensar a política nacional que está sendo liderada pelo Ministro Camilo Santana, pela Secretária Zara Figueiredo à frente da Secadi e com o apoio da Diretora Rosangela Machado e toda a competente equipe para buscar realmente aprimorar a educação inclusiva no Brasil. Por isso, muito oportuna esta audiência.

Eu também tenho uma trajetória, Senadores, voltada para o campo do chamado terceiro setor. Então, eu quero aqui localizar que o meu ponto de vista é de quem reconhece a relevância e a legitimidade do trabalho das organizações da sociedade civil no país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Temos previsão constitucional de liberdade de associação e, entre as 815 mil organizações existentes, temos muita contribuição para a nossa democracia. As organizações desenvolvem um trabalho seriíssimo, que representa 4,27% do PIB brasileiro em termos de contribuição econômica, segundo dados recentíssimos da Fipe, de São Paulo. E isso é equivalente à contribuição do agro no Brasil.

Sem elas não seria possível o avanço nos direitos humanos em geral, a defesa e a proteção do meio ambiente nem a oferta de bens e serviços culturais de saúde, educação e assistência em diversas localidades. Então, eu quero aqui também reconhecer a legitimidade das parcerias das organizações com o Estado, para fomentar projetos de iniciativa própria bem como execução de políticas públicas parametrizadas induzidas pelo próprio Estado.

O Congresso, esta Casa, aprovou o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, a Lei 13.019, de 2014. Então, eu quero de pronto reconhecer que há diversas organizações no Brasil que atuam na promoção de direitos e no atendimento dos direitos de saúde, assistência e educação.

No entanto, as ofertas vinculadas ao Sistema Único de Saúde, o SUS, e ao Sistema Único de Assistência Social, o Suas, não podem ser confundidas com serviços considerados como parte do sistema educacional, seja por uma questão normativa, seja pela lógica da política pública ou até mesmo pela questão orçamentária.

A escolarização acontece na escola, conforme preceituam as normas da educação vigente, e não pode ser substituída por outras formas de atendimento das pessoas com deficiência que, apesar de importantes, não substituem o processo formativo que lhes é ofertado na escola regular.

O atendimento educacional especializado tem essa característica, é constituído por recursos e práticas pedagógicas de apoio à escolarização. Operacionalizando o que já diz a nossa Constituição de 1988, a LDB também trata de que o atendimento educacional especializado deve ser preferencialmente na rede regular de ensino.

Entendemos que a expressão "preferencial" obriga essa escolha...

(*Manifestação da plateia.*)

A SRA. LAÍS DE FIGUEIRÊDO LOPES – ... do Estado de agir e implementar a educação inclusiva na rede regular de ensino.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) **–** Vamos deixá-la concluir, depois a gente vai passar...

A SRA. LAÍS DE FIGUEIRÊDO LOPES – A mesma LDB determina que a ampliação do atendimento educacional especializado pelo poder público se dará na própria rede regular de ensino, independentemente de apoio a outras instituições, é o que diz o art. 60. Na mesma direção, deixou claro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que, para fim de apoio técnico e financeiro, os órgãos normativos do sistema de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos especializadas e com atuação exclusiva em educação especial. Embora o AEE possa, sim, ser oferecido subsidiariamente por instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza confessional ou filantrópica, pela redação dada pelas alterações da LDB, a destinação dos recursos públicos para financiamento dessas organizações só pode ocorrer se essas tiverem atuação exclusiva no campo da educação e quando operacionalizam o AEE...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LAÍS DE FIGUEIRÊDO LOPES – ... conforme os parâmetros da legislação vigente, de forma complementar e sem substituir o acesso ao ensino regular.

É comum que as organizações da sociedade civil tenham mais de uma área de atuação, com lógicas distintas dos órgãos públicos, muitas APAEs, Pestalozzis e outras entidades com perfis semelhantes atuam de forma multidisciplinar e podem abarcar as áreas de saúde, educação e assistência. Ser específica ou exclusiva na área de educação, para fazer o atendimento educacional especializado, é como a legislação do novo Fundeb hoje requer, no art. 7, §3º, alínea "d".

Mas será que é esse mesmo modelo que queremos, que precisamos ou mesmo que tem aderência aos princípios e diretrizes da nossa Constituição e da nossa convenção? Parece-nos que, de fato, é o momento de aprimorar a política na perspectiva da educação inclusiva, repise-se que o nosso ordenamento jurídico privilegia que o AEE ocorra e seja financiado, para que ele ocorra dentro da rede regular de ensino e essa esteja equipada e preparada para acolher todos os educandos com e sem deficiência.

Há uma ordem planejada na implementação progressiva do direito à educação inclusiva, e a prioridade deve ser o investimento na rede regular de ensino. É um retrocesso não estarmos discutindo nessa ordem. É muito oportuno querer levar a discussão também para Comissão de Orçamento, Senador.

Como foi apresentado aqui pela Secretária, os dados do último Censo Escolar de 2022 demonstram que o número de matrículas na educação especial chegou a 1,5 milhão em 2022, com aumento de 29,3% em relação a 2018. Essa não é uma realidade progressiva para se implementar um direito. Precisamos de fato retomar a implementação da educação inclusiva com o financiamento da inclusão na escola regular de ensino. É nesse caminho que vem também a necessidade de revisitar o papel das escolas especiais e das organizações da sociedade civil que há anos se dedicam a apoiar pessoas com deficiência. Ocorre que não é possível que essa discussão seja feita no mérito da política pública e do financiamento se não alinhada com os princípios da educação inclusiva.

Há quem entenda que muitas das organizações que prestam esses serviços deveriam deixar de prestá-los e serem extintas. Eu discordo. Sabemos que muitas das organizações que atuam nessa pauta são, às vezes, as únicas instituições que, em determinados municípios brasileiros, dispõem de serviços de apoio e informações a pessoas com deficiência em suas famílias. No entanto, precisamos avançar. É preciso que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

essas organizações atualizem o seu papel, em vez de operarem escolas especiais, podem se preparar para diversas outras ofertas complementares para o mesmo público nas diferentes áreas de atuação, mas deixando claro o que significa cada serviço, cada oferta, cada política pública. O objeto do seu trabalho, suas atividades e seus projetos importam bastante.

De novo, é preciso deixar claro que o AEE não se confunde com os serviços de saúde ofertados a estudantes com deficiência, não tem natureza clínica ou terapêutica, não é substitutivo à escolarização e não é reforço escolar. Atendimento integral não é Centro Dia. Precisamos reorganizar as atividades no território, gerar vivências e acolher as famílias. Precisamos nos reinventar.

As organizações precisam protagonizar esse papel de mudanças de paradigma conquistado na ONU e não ficar buscando a volta ao passado. Há diversos exemplos de organizações que se reinventaram, como o Instituto Jô Clemente, que era a antiga Apae de São Paulo, Turma do Jiló, Mais Diferenças, que fazem apoios a processos de inclusão, de educação inclusiva, entre outras, que podem ser pesquisadas, que estão apoiando essa transição de escolas especiais para a educação inclusiva.

Na verdade, além de seguir a lei, é bastante intuitivo e quase óbvio que apoiar a inclusão seja mais efetivo para o desenvolvimento de crianças e jovens com deficiência do que privá-los do convívio com alunos sem deficiência. De que outra forma teremos, no futuro, pessoas com deficiência participando da vida produtiva da sociedade, exercendo suas potencialidades e sendo incluídas no mercado de trabalho?

Claramente as organizações que hoje mantêm escolas especiais podem seguir atuando no campo da sociedade civil sem fins lucrativos, mas precisam respeitar as regras vigentes e, portanto, trabalhar pela educação inclusiva. Podem se estruturar na perspectiva de aproveitar todo o seu acúmulo para contribuir com formação de professores da rede pública de ensino, produção de conteúdos, materiais em formatos acessíveis, entre muitas outras ideias.

O financiamento de qualquer forma de AEE ofertado aos educandos com deficiência deve estar em consonância com os parâmetros da convenção. E a convenção tem comentários gerais interpretativos. O famoso Comentário Geral nº 4 trata sobre...i

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LAÍS DE FIGUEIRÊDO LOPES – ... educação inclusiva, é então jurisprudência no nosso país.

E o Comentário Geral nº 4 fala que deve ser implementado no país. E ele explica o que é que significa...

Senador, vou pedir só os minutinhos da entrega do livro e da questão colocada.

Ele diz o seguinte, que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> [...] a exclusão de pessoas com deficiência do sistema educacional deve ser proibida, incluindo quaisquer medidas legislativas e disposições regulamentares que limitem a inclusão dessas pessoas com base no impedimento ou grau de impedimento, como, por exemplo [isto aqui é texto do comentário geral, tá gente], condicionar a inclusão na extensão do potencial individual ou de cada um ou alegar um encargo desproporcional e indevido para fugir da obrigação de realizar adaptações razoáveis. A educação geral se refere a todos os ambientes comuns de aprendizado [...]. A exclusão direta seria classificar determinados alunos como "não-educáveis" e, portanto, não elegíveis ao acesso à educação.

Essa proibição de categorização como não educável não fez parte dos preceitos do trabalho do Governo anterior. Pelo contrário, foi exatamente no sentido inverso a polêmica fala do ex-Ministro da Educação Milton Ribeiro, quando disse que havia no país 12% de crianças com deficiência de impossível convivência. Não é juridicamente possível recortar do universo total de pessoas com deficiência um percentual o qual não pode conviver, como ele afirmou.

Ainda que o Governo anterior não tenha lido a convenção, nem o comentário geral sobre a sua interpretação, o Parlamento brasileiro não pode se dar ao luxo de não se atualizar.

A perspectiva médica já nos custou muito. No memorial... É uma morte simbólica, que não podemos resgatar.

Eu vou tentar, ainda tinha algumas frases, mas vou tentar aqui já ir encerrando, só fazendo o último, dois, três últimos parágrafos.

Queria fazer um paralelo analítico, para fechar a nossa reflexão aqui, de entender que a gente não pode segregar corpos e entender que tem esse direito de fazer isso. Então, para fazer um paralelo analítico, basta indagar se esse tipo de ação seria justificável, desejável, no caso de estudantes não brancos, por exemplo.

Hoje, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência exige que o conhecimento acumulado pelas escolas especializadas contribua para o fortalecimento da educação inclusiva, de maneira complementar. A escola comum é o espaço coletivo capaz de garantir a concretização do direito à educação. É onde acontece o desenvolvimento das crianças, a partir de todas as interações. Como nos ensina o Movimento Vidas Negras com Deficiência Importam, a educação antirracista é também uma educação inclusiva.

A pesquisa do Datafolha já demonstrou que 86% das escolas se tornam melhores com a educação inclusiva, que 76% acreditam que as crianças com deficiência seguem aprendendo.

É desafiador: educar é desafiador, aprender é desafiador. No entanto, tal desafio é inerente à educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu agradeço a oportunidade da fala, peço desculpas por ter me estendido. Espero, realmente, que o Estado brasileiro possa exercer a sua função de prover igualdade, inclusão e acolhimento para todas as crianças e adolescentes, com e sem deficiência, nas escolas brasileiras.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado, Laís.

Antes de passar à próxima mesa, eu vou passar a palavra à nossa querida Senadora Mara Gabrilli, que vai presidir uma audiência agora.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. Para discursar.) – Bom, queria cumprimentar o nosso Presidente Izalci, cumprimentar a Laís, pela fala, e cumprimentar todos vocês por terem vindo.

Eu queria fazer uma observação. Eu estava aqui tentando prestar atenção no que a Laís estava falando e estava um pouco difícil porque tinha muitas pessoas falando ao mesmo tempo, inclusive, propositadamente, para que a fala da Laís não aparecesse. Queria dizer a vocês que é mais ou menos isso que acontece numa segregação e que é o que a gente tanto luta contra. É exatamente isso que aconteceu aqui. É quando a gente não quer ver, quando a gente não quer ouvir, quando a gente não está interessado, quando a gente acha que diz respeito ao outro, quando a gente começa a falar junto, começa a xingar a pessoa. É exatamente contra isso que a gente luta.

Quando a gente fala de educação inclusiva, a gente imagina uma educação que conceba o fato de que não existe nenhum ser humano que não tenha capacidade de aprender. Não existe esse ser humano. Isso é no que acredito: todo ser humano tem capacidade de aprender, seja no momento em que nasceu – eu acredito, até, que intrauterinamente ele já está recebendo estímulo –, seja em outra idade. Portanto, eu já chego aqui falando com seres humanos que sempre entenderão e que sempre terão capacidade de aprender. Isso pode ser com o tipo de nome de escola que vocês quiserem dar, mas ninguém vai tirar do ser humano a capacidade de aprender.

Acho que a capacidade de respeitar o outro dentro de um espaço, seja numa escola regular, seja no clube, seja numa escola segregada ou não, a capacidade de respeitar o outro quando ele fala, sobre o que ele fala, sobre o que ele trouxe para nos dizer é o que a gente tem de aprender de mais importante.

Portanto, hoje, a gente está num fórum em que a gente também tem que aprender, tem que ter a humildade de aprender sobre o que o outro está falando.

Então, Laís, agradeço por tudo que você nos trouxe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero dizer, agradecer, mais uma vez, ao Izalci. Esse é um tema bastante desafiador e não é só para a gente, é para muitos países, no mundo inteiro e a gente quer favorecer a inclusão de toda a diversidade humana nas escolas comuns da rede regular de ensino. As gerações presentes e futuras merecem nossos melhores esforços nesse sentido.

Por isso que eu agradeço a presença de todos os convidados que estão aqui hoje, engrandecendo o nosso olhar, nossa vida. Conviver com alguém que se comunica através de um guia intérprete – como eu estou assistindo aqui do lado –, isso aumenta, por exemplo, a minha capacidade de enxergar o mundo em 360º. E, quando a gente tem essa capacidade aumentada, de enxergar como o outro se comunica de forma diferente, caminha de forma diferente, raciocina de forma diferente, ouve de forma diferente, enxerga de forma diferente, é o meu mundo que se amplia, é a minha capacidade de enxergar que, muitas vezes, o meu problema é muito menor do que o que acontece no mundo. E sabe no que isso se resume? Numa capacidade maior de ser feliz, que é o que todos nós buscamos, que é poder resgatar a felicidade. E quando a gente tem essa experiência de viver a diversidade, de conviver com a diversidade essa capacidade aumenta.

Por isso, eu quero que vocês contem sempre comigo para valorizar nossos bravos educadores, para ajudar a ampliar a capacitação, para a inclusão e para o atendimento educacional especializado e para que recebam os apoios necessários para realizarem seu trabalho de acordo com todas as garantias expressas na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Afinal, a educação é uma via de mão dupla e, para poder ensinar, antes de tudo, é preciso ter humildade para aprender.

Sabem, muito antes de quebrar o pescoço, eu tive a oportunidade de... Eu sou psicóloga e tinha psicologia educacional e fui parar numa escola que era uma escola especial lá em São Paulo. Eu fui fazer estágio lá, eu escolhi fazer estágio lá. E eu pouco entendia do assunto. Jamais imaginei que eu estaria aqui, num fórum tão importante desse, discutindo... E aí eu percebi que cada professor tinha uma função. O professor tinha a função de aprender como cada aluno aprendia.

Então, tinha aluno que gostava de aprender e aprendia ao ar livre. Outros aprendiam dentro da cozinha. Outros aprendiam na areia. E a obrigação do professor era aprender como aquele aluno aprende. Infelizmente, se a gente tem um ensino totalmente massificado, que ninguém quer isso, a gente poderia ter os nossos professores, que é o que eles fazem, na verdade, tentando aprender como cada um aprende e não chegar lá e socar, goela abaixo, um modelo de aprendizagem que não diz respeito àquele aluno.

E nós aprendemos todos os dias com a diversidade humana. As crianças sem deficiência não podem mais ser furtadas da convivência com as crianças com deficiência. Isso tira da riqueza da vida delas. E nenhuma criança com deficiência pode ser impedida de conviver com a sua geração, nos ambientes comuns da sociedade. Diversidade é uma riqueza maravilhosa; é o colorido real da nossa vida.

Sabe, Senador Izalci, as pessoas com deficiência têm sido um dos grupos que mais enfrentam discriminação. Na educação, sobretudo, as pessoas que têm deficiências intelectuais, as que requerem altos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

níveis de apoio, como as pessoas surdo-cegas ou com autismo. E, desde que nascem, ouvem o que não poderiam fazer. Essa palavrinha tão pequena, o "não", deveria ser menos usada. Essa palavrinha deveria ser menos utilizada, porque ninguém investe nas pessoas nas quais não se acredita.

Quando eu quebrei o pescoço, há 28 anos, muitos disseram que eu não poderia fazer mais nada na vida, porque eu era uma pessoa deitada, eu não respirava sozinha, só com o auxílio de aparelhos; portanto, eu não falava e não mexia absolutamente nada. E vejam que honra onde eu estou, aqui do lado de vocês! Eu valorizo muito estar aqui do lado de vocês, lutando como vocês. E eu pude chegar aqui, com todos os ganhos que tive na minha mobilidade, por não ter ouvido o "não" e por ter tentado. Mas, às vezes, a gente não tem a oportunidade de não ouvir o "não".

E eu sei, eu fui a Relatora do projeto que instituiu a política pública para quem tem transtorno do espectro autista. E, assim, eu nunca tinha conhecido um segmento de mães que ouvia "não" desde a hora em que o filho nasceu. Era o dia inteiro: "Seu filho não pode, seu filho não tem, seu filho não consegue se adequar, seu filho não está inscrito aqui". Então, o "não" é uma barreira muito destruidora para a família inteira.

E tudo isso aconteceu porque acreditaram em mim, alguém acreditou no meu potencial. E eu reforço aqui, mais uma vez, que eu acredito no potencial de todas as pessoas com e sem deficiência.

Meu papelzinho caiu.

Eu tive a oportunidade, durante quatro anos, de atuar como perita no Comitê da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Tive a oportunidade de conhecer a Laís, inclusive, em uma das reuniões que acabou culminando na Convenção da ONU, e trabalhar do lado de uma pessoa chamada Robert Martin.

O Robert Martin é um homem neozelandês, que nasceu com uma paralisia cerebral bastante severa e com uma deficiência intelectual em 1957 e que também foi eleito perito da ONU. Eu falo do Martin – ele não está aqui – com muita emoção, porque ele foi enviado, quando criança, para uma colônia de deficiência mental e apartado da sociedade. Aí o Martin descreveu, já adolescente, sobre os abusos que sofreu e dedica, desde então, a sua vida para combater as políticas de segregação.

Vejam bem, eu estou contando a história do Martin, porque eu tenho um apreço e um amor por tudo que as escolas especiais, como sempre foram chamadas no passado, trouxeram para a gente, porque eram o que a gente tinha, e elas são quem tem mais expertise para ensinar as escolas regulares. Então, elas têm um valor enorme. Então, assim, estou falando do Martin. Ninguém está falando que ninguém sofreu nenhum tipo de abuso aqui. Aí o Martin organizou uma greve de trabalhadores rurais, com a deficiência intelectual dele, e, aos vinte e poucos anos, nos anos 70 do século passado, se tornou uma liderança na defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual. Depois, ele falou: "Quando eu era criança, as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pessoas simplesmente não achavam que podíamos aprender coisas na escola comum, mas isso não é verdade".

Não podemos defender aqui no Senado a volta do preconceito sobre as pessoas com deficiência, sobre o que elas são capazes ou não. Chega do não! Entre os meus convidados, estão autodefensores, como foi o Martin e ainda o é, que fazem parte do Instituto Jô Clemente, por exemplo, a antiga Apae de São Paulo, e da Rede-In e virão nas próximas audiências.

E o Martin, eu e todos os peritos da ONU acreditamos que somente uma educação que leva em consideração – eu ainda não terminei – a característica de cada um, que seja oferecida no mesmo sistema educacional geral com todas as adaptações necessárias para as necessidades pedagógicas e que responda às habilidades, potencialidades e preferências de cada aluno, trará essa mudança na sociedade que nós tanto almejamos. Esta é a educação do século XXI: que respeita a diversidade e já não busca mais homogeneizar o aprendizado. Isso está escrito na LBI. A gente não quer massificar aprendizado, pelo contrário.

E, desde que a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi ratificada no Brasil, com *status* de emenda constitucional, em 2008, garantimos o direito à educação inclusiva como um processo contínuo que envolve o trabalho incansável e permanente para promover mudanças nos conteúdos, nos métodos de ensino, nas abordagens, nas estruturas físicas, nas estratégias pedagógicas para superar as barreiras que ainda persistem. Temos, então, há 15 anos, uma nova concepção da deficiência, com o olhar dos direitos humanos que veio substituir o modelo médico do século passado em que não podemos mais discriminar as pessoas em razão de suas diferentes formas de se locomover, de ouvir, de ver, de pensar, de aprender e de existir. Desse modo, a educação inclusiva deve ser entendida como um direito humano fundamental de todas as alunas e de todos os alunos. É o principal instrumento por meio do qual as pessoas com deficiência podem sair da pobreza, obter as condições para participar de suas comodidades, de serem envolvidas na comunidade e serem protegidas da exploração, dos abusos, da discriminação, da violência e, nesse sentido, a educação desempenha um papel fundamental para desenvolver sociedades mais inclusivas, pacíficas, justas, humanas.

Para encerrar minha fala, podemos ouvir nossos convidados. Quero lembrar que, já em 1960, a convenção da Unesco já convocou todos os países para a luta contra a discriminação no ensino. O relatório da Unesco, de 2020, do monitoramento... Não, esse não é do... O relatório do monitoramento global de educação da Unesco, de 2020, apontou uma questão importantíssima, já não se trata mais de debater os benefícios da educação inclusiva, isso seria o equivalente a debater os benefícios da abolição da escravatura ou do fim do *apartheid*. É necessário avançar, investir na construção de sistemas inclusivos e este é um processo contínuo, não um ponto final.

E eu quero finalizar minha fala, Izalci, resgatando a memória do julgamento do Supremo Tribunal Federal, quando foi declarada a constitucionalidade da Lei Brasileira de Inclusão e da obrigação das escolas privadas de promover a educação inclusiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu reproduzo aqui a fala do Ministro Edson Fachin: "[...] à escola não é dado escolher, segregar, separar, mas é seu dever ensinar, incluir, conviver. Ademais, o enclausuramento em face do diferente furta o colorido da vivência cotidiana, privando-nos da estupefação diante do que se coloca como novo, como diferente".

E nosso dever é assegurar esse sistema educacional inclusivo no qual as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema com alegação de quem têm uma deficiência ou que não têm capacidade de aprender.

Muito obrigada, Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado, Mara; Senadora Mara, obrigado pela presença e já convidando, no dia 17 de maio, nós teremos a segunda audiência às 14 horas com os demais convidados, então são três audiências.

Quero registrar aqui a presença da nossa Senadora Leila e eu vou agradecer aqui aos convidados para a gente montar a segunda mesa. Agradeço então a participação dos membros que compuseram a primeira mesa e eu convido agora para a segunda mesa os seguintes convidados: a Sra. Viviani Guimarães, que é Vice-Presidente do Movimento Orgulho Autista (Moab) e membro do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

Viviani. (*Pausa.*)

Convido também o Sr. Wemer Hesbom Borges da Silva, que é Defensor Público do Distrito Federal e também membro do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal e o Sr. Carlos Henrique Viana, Autodefensor Nacional do Movimento Pestalozziano.

Antes de passar palavra, eu quero aqui também registrar algumas presenças. Nós temos aqui Érica Curado, Abraça, Frente Nacional de Mulheres com Deficiência; Andréa Medrado, do Grupo Pitt-Hopkins Brasil, Aliança Rosa, Frente Parlamentar da Educação Inclusiva, daqui do Distrito Federal; Mariana Rosa, fundadora do Instituto Cáue; Cleonice Bohn de Lima, Presidente da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down; Pedro Lucas Costa, assessor de educação do PSB Inclusão Nacional; Luciana Viegas, Diretora-Executivo do Movimento Vidas Negras com Deficiência Importam; Thiago Fernandes, da UNEafro Brasil; Paloma Pediani, da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down; Felipe Alexandre, Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência do IBDFAM; Tayanne Galeno, Analista de Relações Governamentais do Instituto Alana e também a Daiane Mantoanelli, Coordenadora-Geral de Pesquisa, Dados e Informações da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Por questão de compromisso eu quero inverter e passar primeiro a palavra ao Carlos Henrique Viana, Autodefensor Nacional do Movimento Pestalozziano.

O SR. CARLOS HENRIQUE VIANA (Para expor.) – Boa tarde a todos e a todas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero cumprimentar o pessoal aqui da Mesa, o Senador que está me possibilitando ter esse momento de fala.

Estou aqui representando todos os atendidos, alunos da Rede Pestalozzi e vamos falar um pouquinho sobre a pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Estudei na rede regular, estudei há 15 anos na rede regular, não fui bem aceito, bem inserindo, tive muitas dificuldades. Até na leitura, na escrita e nas quatro operações da Matemática eu tive a professora de apoio, mas mesmo assim não consegui chegar ao objetivo final que era aprender a ler, a escrever e as quatro operações da Matemática, as mais básicas possíveis.

Também fui muito humilhado, maltratado e machucado pelos próprios colegas que não tinham nenhum tipo de deficiência. Hoje em dia, isso é chamado de *bullying*.

Então, não estava conseguindo chegar ao meu objetivo, que era aprender a ler na escola regular, e também não estava sendo aceito pelos alunos. Eu decidi, conversei com a minha mãe e decidi... Eu já estudava na Pestalozzi também, estudava na Pestalozzi e na rede regular. Como eu já estudava na Pestalozzi – na Pestalozzi de Catalão (GO), onde eu moro –, conversei com a minha mãe e falei para ela: "Eu vou sair da rede regular; não estou sendo aceito, não estou me sentindo bem na escola regular com os alunos, com os professores; os professores não estão tendo paciência para comigo" – tinham que explicar várias vezes a matéria e, na maioria das vezes, as professoras não tinham essa paciência. E decidi ficar só na Pestalozzi. Então, hoje em dia, estou só na Pestalozzi, como aluno e atendido.

E quando eu falo "aluno e atendido" é porque a Pestalozzi não é só uma escola. Tem a escola e hoje em dia tem o AEE também. Hoje em dia, na Pestalozzi nós aprendemos a ler, a escrever, as quatro operações da matemática. Na rede regular, eu não aprendi a ler e a escrever; eu aprendi a ler na Pestalozzi. Hoje eu sei ler, eu sei escrever e sei efetuar as quatro operações da matemática e outras mais também. E também fiz muita sessão com fonoaudióloga, fisioterapia, hidroterapia e outras mais. Então, hoje, sendo um aluno e atendido da Pestalozzi, eu me sinto muito mais acolhido, muito mais amado e – não falando mal das outras professoras, da rede regular, mas eu não fui bem aceito, e hoje em dia... Na Pestalozzi, as professoras têm um amor que é fora do limite, fora do normal, é um amor que ultrapassa o carinho; elas tratam os atendidos, os alunos, como se fossem os próprios filhos.

Então, hoje, eu sendo um aluno e atendido, eu tenho essa autonomia. Eu estou aqui desde domingo, eu vim para o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que é o Conade, estou como suplente; o Jonas está como titular, está lá na reunião – é um atendido também da Rede Pestalozzi. Então, eu vim a Brasília sozinho, em um ônibus, sem a minha mãe, sem o meu pai, sem nenhum tipo de família. É isso que a Rede Pestalozzi nos dá: ela não só nos dá o direito de estudar e de ler e escrever, mas nos dá essa autonomia de ser humano, de ser pessoa. Antigamente eu não me sentia um ser humano, eu tinha muita

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vergonha de falar em público, hoje em dia eu estou falando em público com vocês aqui, então isso é uma vitória muito grande. Estou Autodefensor nacional também, membro Conselheiro do Centro-Oeste

Então, para mim e para todos os atendidos e alunos na Rede Pestalozzi, eu penso que é uma vitória para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Estou representando mais de 200 mil pessoas, que são alunos e atendidos na Rede Pestalozzi. A Rede Pestalozzi está aí, no Brasil, há 96 anos, são 96 anos de luta, e começou lá atrás, em Canoas, Rio Grande do Sul, em 1926 – no dia 26 de outubro começou esse trabalho de luta pela pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Então, eu penso que eu só tenho a agradecer ao Movimento de Autodefensores, à Pestalozzi em si, à Fenapestalozzi (Federação Nacional das Associações Pestalozzi), a D. Ester Pacheco e a Marco Castilho, que foi Vice-Presidente das Associações Pestalozzi e que hoje em dia não se faz presente – ele foi o nosso mentor no Movimento de Autodefensores, que começou em 2016 lá em Aracruz.

Eu me sinto gratificado e muito acolhido por vocês estarem aqui me ouvindo. Eu penso que haverá várias divergências, mas agradeço a todos. Agradeço aos Senadores que abriram as portas para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, porta que antigamente não era aberta. A pessoa com deficiência intelectual e múltipla ficava jogada pelos cantos, e hoje em dia ela está tendo voz e vez.

Muito obrigado a todos.

Nada sobre nós sem nós!

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado, Carlos. Muito boa a sua fala.

Já passo imediatamente a Viviani Guimarães, que é Vice-Presidente do Movimento Orgulho Autista Brasil (Moab) e membro do Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

A SRA. VIVIANI GUIMARÃES (Para expor.) – Bom, vou falar um pouquinho para as pessoas conseguirem saber de onde estou falando.

Vou fazer minha audiodescrição. Eu sou uma mulher morena, tenho 50 anos, tenho estatura de 1,66m, tenho cabelos curtos, castanhos, bem encaracoladinhos, estou com um *blazer* azul e uma camisa cor-de-rosa.

O meu lugar de fala aqui é como Vice-Presidente do Movimento Orgulho Autista Brasil – e a gente tem a alegria de ter aqui o nosso Presidente de Honra, o Fernando Cotta – mas também como mãe de uma pessoa com autismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Caio é um autista de grau 1, grau de suporte 1, mas, apesar disso, o Caio ainda não consegue se comunicar da melhor forma. Eu tenho muita vontade de que, assim como, por exemplo, falou o Vinícius, que é filho do nosso Presidente, ele pudesse falar, estar aqui no meu lugar conversando com vocês, mas ele ainda não consegue concatenar as ideias, ele não consegue repassar os pensamentos dele, mas a gente está trabalhando nisso.

O Caio hoje está fazendo ensino superior com as dificuldades que ele tem. O Caio é fruto da escola inclusiva. O Caio estudou a vida inteira numa escola regular. Ele estudou desde o 1º ano no Colégio Marista João Paulo II, onde ele se formou no ensino médio. Depois ele fez o curso técnico no Instituto Federal de Brasília – sou uma defensora também da educação profissional – e, agora, ele está fazendo o curso superior na Faculdade Senac.

Eu digo que os professores foram fundamentais na vida do Caio. Não foi fácil, a gente brigou muito. Eu acho que eu era a mãe que toda semana estava na escola. Os professores me viam, eu cobrava; eu ia à escola para cobrar e para elogiar. Uma das coisas que eu sempre falo é da importância de a gente não estar só na escola reclamando, a gente estar lá também elogiando o que os professores fazem.

Mas eu, como Vice-Presidente do Movimento Orgulho Autista Brasil, sei que a realidade do Caio como autista é quase uma exceção. Você ter pessoas com autismo que são bem recebidas na escola e encontrar uma escola como eu encontrei, o Marista João Paulo II, não é uma realidade que a gente tem, principalmente quando a gente pensa nas pessoas com autismo grau 3.

Como eu coloquei na minha apresentação, eu sou neurocientista, eu sou apaixonada pela aprendizagem, por saber como o nosso cérebro aprende e, quando a gente vê isso, a gente fala sobre a neuroplasticidade, em que o nosso cérebro está apto para aprender principalmente na primeira infância, que é do zero aos seis anos.

Aqui em Brasília, não sei se vocês sabem – a gente está aqui com a nossa Subsecretária, Profa. Vera –, nós temos um prêmio internacional de estimulação precoce.

A nossa estimulação precoce, que ocorre desde o nascimento até 3 anos 11 meses e 29 dias, é fundamental quando a gente pensa nesse cérebro que está em desenvolvimento. O cérebro da criança é uma esponjinha, está apto para aprender, principalmente do zero aos seis anos; e do zero aos três, então, é uma maravilha, é quando o nosso cérebro faz mais formações sinápticas, é quando esse nosso cérebro está preparado para aprender cada vez mais.

Quando a gente não tem estimulação nessa idade... O nosso cérebro dá uma primeira grande poda aos três anos. E, nessa poda, ele pode não só fazer uma poda jogando fora uma informação importante, como ele pode fazer uma poda deficitária. Hoje, a gente estudando sobre autismo, a gente sabe que a poda que existe nesse cérebro é uma poda que é deficitária. Então, o cérebro da pessoa com autismo que começa a dar o que a gente chama de autismo regressivo é esse cérebro cansado. Ele tem tanta informação dentro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do cérebro que vai fazer com que... É igual quando a gente tem um monte de coisa para fazer, um monte de trabalho, várias atividades, chega ao final do dia a gente está exausto. É isso que acontece com o cérebro da maioria dos nossos autistas. As pessoas com autismo têm essa poda deficitária, que faz com que ele fique cansado. Então, quando a gente faz essa estimulação precoce, quando a gente ensina esse cérebro o que é importante ele conseguir fazer, o que é importante ele aprender, ele vai se desenvolvendo cada vez mais. É muito importante que os nossos profissionais, principalmente os pedagogos e os pediatras, saibam como essas podas ocorrem, saibam como essa estimulação deve ser feita.

Apesar de o Caio ser filho de professora, filho de uma psicopedagoga, de eu notar os atrasos que o Caio tinha, eu só consegui o diagnóstico dele com quase 14 anos. E eu estava em Brasília, eu não estava lá no interior do meu Amapá. Eu sou do Amapá, sou da capital, mas eu não estava, por exemplo, lá em Tartarugalzinho, que é um município pequeno que a gente tem, um município que precisa de mais ajuda na parte de saúde; não, eu estava na capital do nosso país. Eu tive que passar por oito médicos para que o meu filho tivesse um diagnóstico. Sabem por quê? Porque os médicos não sabiam o que era autismo.

Hoje em dia a gente está ouvindo falar de um diagnóstico mais recente, a gente fala de um diagnóstico feito até os três anos. Ainda é atrasado. A nossa lei do diagnóstico precoce, que foi uma lei em que o Moab trabalhou muito aqui dentro desta Casa, fala da importância de esse diagnóstico ocorrer até os 18 meses. Eu posso até não saber qual vai ser o grau desse autismo, mas eu consigo saber se essa pessoa é autista ou não.

Então, os nossos pediatras precisam estudar mais. A gente precisa trabalhar na capacitação não só do pediatra, mas dos nossos professores. A nossa Lei Brasileira de Inclusão fala dessa importância.

Então, quando esse cérebro dá essas podas erradas, isso faz com que a neuroplasticidade, que é muito importante... E ela ocorre em qualquer idade da vida da gente – se a gente sofrer, por exemplo, um acidente neurocerebral mais tarde na vida da gente, o cérebro da gente encontra outros caminhos, mas é mais difícil. Quando o cérebro entende que determinada habilidade, que determinada competência não é importante e ele joga essa informação fora, eu restituir, eu reabilitar é muito mais difícil do que eu tentar habilitar numa idade correta.

Então, a gente precisa preparar o nosso professor para conseguir receber... Isso ainda não é uma realidade na maioria das nossas escolas. Infelizmente, isso não é uma realidade. E, quando eu penso em um ser humano, eu não posso jogar a vida dele fora. Eu não posso pensar: "Ah, não. Eu vou obrigar, porque, se eu tiver um centro de ensino, a escola não vai se preparar para isso". É mesmo? É o seu filho que vai estar lá numa sala de aula jogado, como a gente recebe denúncias dentro do Moab? É seu filho que vai estar lá, como a gente ouve falar, enrolando bolinhas no chão? Perdendo esse tempo que ele tem de aprendizagem porque esse professor não foi preparado?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enquanto uma única pessoa precisar do nosso centro de ensino, eu vou estar defendendo esse centro. Enquanto uma única pessoa... Não foi a realidade do meu filho. Eu, graças a Deus, consegui, porque eu era professora, eu auxiliava os professores. Como a Elen falou para a gente, eu não posso depender da ideia de que: "Ah, vai aparecer um professor". Os professores não sabem o que fazer. Eu sou uma palestrante, eu estou indo às nossas escolas. A gente faz esse trabalho de conscientização no Moab. A gente está nas nossas escolas, a gente sabe o quanto o professor não sabe o que fazer. A gente não pode fechar os olhos quanto a isso. Enquanto isso for uma realidade, nós vamos lutar, sim, para que os nossos jovens, as nossas crianças tenham essa possibilidade de estar sempre em desenvolvimento.

Então, quando a gente pensa na estimulação, ela deve ocorrer durante toda a vida, como o Carlos falou para a gente. Ele esteve no centro, ele está na Pestalozzi, ele está estudando, ele está crescendo, ele está se desenvolvendo. A gente precisa pensar que eu não estou querendo colocar a pessoa com deficiência dentro de uma caixinha e que ela se normalize...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. VIVIANI GUIMARÃES – Não é isso que eu quero. Eu quero que ela se desenvolva dentro das potencialidades dela. Eu não quero que ela se torne... Eu não quero que o meu filho deixe de ser autista, não, mas eu quero possibilitar que ele cresça sempre. (*Manifestação de emoção.*)

Eu quero possibilitar que ele consiga se desenvolver, que ele tenha uma autonomia e que ele consiga viver quando eu não estiver mais aqui porque isso é uma realidade. A possibilidade de eu ir embora antes do meu filho é muito grande, então eu preciso dar a possibilidade para que ele se desenvolva.

Então, a gente pensar em aptidões, em conexões que esse cérebro precisa fazer, em fazer com que ele se desenvolva, que ele tenha autonomia, que ele não vire um peso para a minha filha. Não foi para isso que eu tive uma filha. É claro que a gente sabe do quanto que eles se amam, do quanto eles estão preparados, mas o filho é meu, é do meu marido. A gente está aqui junto, a gente está trabalhando, a gente está estudando, a gente está sempre tentando se desenvolver.

Então, quando a gente ouve falar da palavra "preferencialmente"... Quem estava aqui durante alguma dessas aqui, do decreto em 2011, do PNE, em 2014? Eu estava. Sabe quem foi que colocou "preferencialmente"? Nós, ativistas da inclusão. Nós dissemos: "Nós queremos o preferencial". Foi a gente que falou; não foi algum Deputado, algum Senador que resolveu inserir isso, não. Nós dissemos: "Nós queremos que tenha o preferencial, porque a gente quer ter escolha". Eu quero tanto poder colocar o meu filho numa escola regular inclusiva, como eu fiz, como poder colocar o meu filho num centro de educação especializada, como muitas outras famílias fazem. (*Palmas.*)

Foi isso que eu quis. Então, o "preferencialmente" fomos nós que colocamos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí, a gente verifica que a maioria dos nossos estudantes, de acordo com o nosso último censo, está na escola regular, está numa escola com AEE ou sem AEE; mas eles têm também o direito de estar numa classe especial, de estar numa escola exclusiva.

(*Manifestação da plateia.*)

A SRA. VIVIANI GUIMARÃES – Exatamente. Todos têm.

E aí, eu pergunto para quem fala que os centros especializados são segregadores: você já entrou numa escola especializada? Você já foi verificar? Quando eu tenho a estimulação da parte psicológica, da parte motora; quando essa pessoa tem uma sala de aula, tem uma cozinha... Ele vai lá e ele não só faz o bolo, mas ele vai lá à escola fazer sabe o quê? Ele vai vender esse bolo. Ele vai aprender que ele vai poder trabalhar, que ele vai poder ter autonomia, que ele vai poder ganhar o dinheiro dele. É uma escola que está fazendo a parte da psicomotricidade, que está trabalhando educação, em que ele está aprendendo a ler, como o Carlos colocou. Então são possibilidades...

(*Manifestação da plateia.*)

A SRA. VIVIANI GUIMARÃES – Exatamente. Aprender a andar de bengala, como nosso colega colocou – e a gente vai ter uma próxima pessoa depois falando sobre a deficiência visual. Quantas delas ficam deficiente visual depois de adultos? E aí, onde ele vai aprender a andar de bengala se a gente não tiver um local desse? Então, a gente precisa.

Aqui tem um filme rapidinho. Pode passar? Posso clicar? Vai assim?

Esse aqui é um centro de ensino que tem na Asa Sul, o Centro de Ensino 2, que é lindo. Nessa parte eles trabalham com a parte da horta, com a parte de restauração, com a parte de reestruturação. Eles aproveitam os materiais, fazem reciclagem. Vocês vão verificar, um pouquinho aqui na frente, que vai ter a horta, toda a parte orgânica... Tem a parte de música lá. É linda a escola. Se vocês não conhecem, vão lá, visitem. Vale a pena a gente conhecer, verificar como ela trabalha. Olha lá a quadra. Gente, isso aqui é no centro de Brasília, aqui na L2 Sul. Uma escola pública! Linda, linda, linda, linda. Olha a parte dos pomares que tem lá. Os meninos vão lá, trabalham isso.

(*Manifestação da plateia.*)

A SRA. VIVIANI GUIMARÃES – Isso.

Olha aqui a parte de estimulação das nossas crianças. Tem a parte da piscina aqui, para trabalhar a parte da motricidade dessas nossas crianças; a parte do refeitório, da importância de se aprender também com a pessoa que é igual a você. Não é segregar você estar junto dos seus. Então, você aprende junto com os outros. Essa parte de motricidade...

Então, assim, vale muito a pena a gente conhecer essas escolas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu agradeço muito esta oportunidade. (*Palmas.*)

(*Soa a campainha.*)

(*Manifestação da plateia.*)

A SRA. VIVIANI GUIMARÃES – Exatamente. Inclusive com os centros.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) **–** Gente, quero agradecer aqui à Viviani...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) **–** Gente, vamos deixar o debate para depois.

Eu quero...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) **–** Eu vou pedir à Mara para voltar aqui, ver se a Mara pode voltar para falar, repetir o que ela disse da outra vez. (*Pausa.*)

Não, é porque a Mara falou muito bem. Nós estamos num ambiente aqui de ouvir, não é de discutir, debater. O objetivo é deixar que todos falem para a gente ver com o que a gente pode colaborar. E convido mesmo, não foi à toa que foram sete Senadores ao Centro de Ensino nº 1 para conhecer a escola, diferentemente do que dizem, que é segregação. Não há segregação. Lá é uma escola inclusiva. (*Palmas.*)

Gente, eu quero convidar agora o Wemer Hesbom Borges da Silva, que é Defensor Público aqui do Distrito Federal e membro também do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Obrigado pela presença.

O SR. WEMER HESBOM BORGES DA SILVA (Para expor.) **–** Para orientação espacial aí, eu estou aqui à frente, no meu lado esquerdo e no lado direito de vocês aqui.

Então, como foi dito, eu sou Wemer Hesbom, sou Defensor Público aqui em Brasília, sou também Defensor Público de Direitos Humanos, Auxiliar, na cidade do Gama, já há alguns anos.

Sou pessoa com deficiência também, uso cadeira de rodas e estou com um terno preto, uma gravata vermelha. Tenho 49 anos de idade. Tenho uma barba já bastante branca aqui, faltando bastante cabelo já na parte de cima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estudei a minha vida toda numa escola pública, aliás, até o ensino médio. Depois, eu tive que pagar escola particular, na faculdade. Estudei sempre na escola chamada regular, mas que eu entendo mais como escola comum, porque a escola especial também faz parte do ensino regular, da escola regular.

As minhas experiências, acredito que não vai ser o caso aqui de compartilhá-las, pelo tempo, já que fui convidado para tratar mais de questões jurídicas.

Tenho um filho com autismo de grau 1 – ele tem seis anos de idade e foi diagnosticado desde os dois anos de idade –, que também é diagnosticado com altas habilidades. Então, conheço bastante também dessa realidade vivenciada aí com relação às pessoas com autismo.

O tempo é muito curto, Senador Presidente. Eu queria, primeiro, claro, agradecer a V. Exa. pelo convite, por poder participar aqui; queria parabenizar a Comissão de Educação por ter, realmente, abraçado essa proposta de trazer para discussão, até porque justamente o Artigo 4.3... Eu vou, justamente, ter que pedir licença para fazer a leitura...

Ah, conseguiram imprimir para mim!

Eu vou ter que pedir licença para fazer a leitura aqui, já que o nosso tempo é muito curto e eu vou falar de aspectos jurídicos – e tantos já levantaram questões jurídicas –, para que, realmente, assim... Vai ficar projetado no telão. E o que eu estou falando é o que de fato está na lei, particularmente na Convenção. Eu acho importante. Tanto o recurso visual ajuda quanto dá para ver que, realmente, o que eu estou dizendo é o que está escrito ali.

E começo lendo, justamente, ao parabenizar a Comissão e os Senadores que a integram e os Senadores que estão fazendo parte desses convites, o Artigo 4.3, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que trata das orientações gerais, que diz: "Na elaboração e implementação de legislação e políticas para aplicar a presente convenção [ou seja, essa convenção internacional] [...]".

Tanto que uma das coisas em que a gente está justamente com muita divergência – eu percebo aqui e no meio jurídico é assim, como aqui também – é essa coisa do "preferencialmente", que está no art. 208 da Constituição, que está no Plano Nacional de Educação. Então, essa divergência... Muitos, justamente, têm sustentado que a Convenção teria derrogado esse dispositivo que fala no "preferencialmente".

Então, o que o Artigo 4.3, está dizendo? Ele está dizendo que, quando vocês forem falar sobre a Convenção, quando vocês forem interpretar a Convenção, quando forem elaborar e implementar novas leis e políticas relacionadas à Convenção e em outros processos de tomada de decisão relativa a pessoas com deficiência, "os Estados Partes realizarão consultas estreitas" – é o que acontece em uma audiência pública – "e envolverão ativamente pessoas com deficiência" – é o que nós estamos vendo aqui, pessoas com deficiência protagonizando as falas aqui, pessoas envolvidas com instituições de pessoas com deficiência,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inclusive crianças com deficiência, reconhecendo o direito também de voz delas – "por intermédio de suas organizações representativas". Então, parabenizo aqui já por essa observância que a Comissão de Educação está fazendo em relação ao Artigo 4.3 da Convenção.

O tema, realmente, desses debates que estão sendo propostos é o papel e as condições das escolas e instituições especializadas no atendimento educacional aos estudantes com deficiência na perspectiva da inclusão. Então, vejam que se está falando em escolas e instituições especializadas. Então, o meu papel aqui, como operador do direito... E, aqui, eu registro que eu, embora Defensor Público, não estou falando pela Defensoria Pública, não falo em nome da Defensoria Pública. Embora membro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no DF, eu não falo em nome do conselho, mas eu falo como uma pessoa, um operador do direito, e vou trazer aqui o meu olhar jurídico, um contraponto em relação a muitos que têm sido colocados.

Então, é sobre o quê? As escolas e instituições especializadas podem coexistir com as escolas comuns, com as classes comuns? É justamente uma das questões que até alguém do público justamente levantou. Essa indagação tanto é relevante que o pessoal da Comissão pediu que fosse tratado esse tema: se é possível essa coexistência das escolas e instituições especializadas com as escolas e classes chamadas comuns.

E por que se diz isso? Por causa desse aparente conflito, que geraria essa derrogação, entre o art. 208 da Constituição e a Convenção Internacional. Às vezes, as pessoas podem pensar, o leigo pode pensar: "Mas não se diz que a Constituição está acima de tudo? Por que vai se questionar se a Convenção teria derrogado" – que seria uma expressão, para o leigo, como se fosse uma revogação... "Por que se teria dito que a Convenção revogaria ou derrogaria um dispositivo da Constituição?" É que a nossa Convenção integrou, como alguém já disse – a Dra. Laís, inclusive, disse aqui hoje –, o nosso ordenamento jurídico, passou a fazer parte dele com *status* de Constituição, porque o art. 5°, §3°, da Constituição diz que, quando uma convenção, ao ser incorporada ao nosso ordenamento, aqui no Parlamento, ela passa, com todos os ritos, todas as exigências de uma emenda constitucional e, então, é incorporada como se uma emenda fosse e é como se estivesse, de fato, na Constituição. Por isso, então, corretamente, os juristas dizem: "Olha, se houver uma incompatibilidade entre os preceitos da convenção, que é de 2009, e os preceitos da Constituição, que é de 1988, então esse dispositivo da redação original estaria derrogado". E é isso que eu queria analisar com vocês aqui em uma linguagem, espero, acessível.

Então, o art. 208 da nossa Constituição diz:

> O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
> [...]
> III - atendimento educacional especializado aos portadores [é uma expressão equivocada ainda da época, que já foi corrigida, mas que está, na nossa Constituição, com essa redação ainda antiga] de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino [...].

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, esse "preferencialmente" é que eu vi que justamente aqui levantou muito calor nos debates. Esse "preferencialmente" ainda existe ou não existe?

Um indicativo jurídico, por exemplo, de que esse "preferencialmente" continua existindo está no próprio fato de que a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência entrou no nosso ordenamento jurídico, ingressou no ano de 2009, em agosto de 2009. Esse dispositivo que a colega Viviani, que integra comigo o Conselho da Pessoa com Deficiência... Inclusive, lá nesse conselho, nós integramos junto uma comissão que justamente tratou desse tema e, com a votação de 4 a 1, salvo engano – não é, Viviani? –, justamente essa comissão do conselho entendeu que haveria essa possibilidade, sim, de coexistência dessas duas modalidades de ensino.

Então, em 2009, foi a Convenção e aí, no ano de 2014, portanto, posteriormente à Constituição, foi aprovada a Lei 13.005, que é justamente o Plano Nacional de Educação, que é onde ele traça, de tempos em tempos, justamente quais são as metas a serem alcançadas e quais as estratégias para as metas relacionada à educação, inclusive a educação de pessoas com deficiência e a educação especial, ou seja, se foi em 2014, passou aqui pelo Parlamento, passou pela Comissão de Constituição e Justiça e todos concordaram que é o preferencialmente repetido na Meta 4, que está aqui:

> Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente [o mesmo termo que está na Constituição, no art. 208] na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais [meu filho participa também das salas de recursos; hoje ele está numa escola comum, já esteve na escola especializada e hoje está na comum, com monitor e com acesso à sala de educação], classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Foi aprovado pelo Parlamento aqui, pelo Congresso, no ano de 2014, já posteriormente à Convenção, depois de passar pela Comissão de Constituição e Justiça, e não houve, até onde me consta, a interpelação ao Supremo Tribunal Federal no sentido de que esse dispositivo, essa meta trabalhada aqui pelo PNE fosse inconstitucional por força da Convenção.

E a estratégia, então, para o alcance dessa Meta 4, o item 4.4 das estratégias diz: "garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados [...] [e lá no final] conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno".

Aqui é justamente como o colega Carlos falou: a importância que foi para ele poder fazer essa opção. Ele tinha condições de ele mesmo optar, foi forçado, salvo engano, por 15 anos, a permanecer ali nessa chamada classe comum, sem que estivesse preparado – não é que fosse um problema o estar lá em si, mas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no caso dele, talvez um preparo dos colegas e do corpo ali fosse suficiente, mas não aconteceu e acabou então... Porque desrespeitou justamente isso aqui que posteriormente veio para resguardar os alunos futuros para que não passassem pelo que o Carlos passou, conforme a necessidade identificada de cada um e ouvidos a família e o próprio aluno, por causa, exatamente, do preceito do "nada sobre nós sem nós".

Desculpem mencionar, por exemplo, que minha deficiência com relação à educação traz menos obstáculos por ser exclusivamente física, não tem algo, pelo menos que eu conheça, intelectual, mas eu tive, por exemplo, esta questão: eu matei muita aula porque, claro, além do trajeto em si, eu tinha que me deslocar sozinho, não tinha ninguém para me levar, não tinha carro na família, etc., a escola era relativamente longe, não tinha banheiro adaptado na escola. Eu precisava fazer as minhas necessidades, não tinha como fazer no banheiro comum. E aí o que acontecia? Eu, muitas vezes – era muito comum na hora do intervalo ali –, fazia as minhas necessidades na roupa e voltava para a sala de aula e acreditava que ninguém ia perceber que era eu, e, muitas vezes, eu estava fedendo na sala de aula... Eu achava: ah, ninguém vai saber que sou eu, imagine, não tem por que pensar que sou eu. Depois, adulto, eu fui pensar: poxa, é claro que as pessoas sabiam que era eu. E, muitas vezes, fosse na sala de aula ou fosse justamente já no trajeto de casa, isso acontecia. E uma coisa que me chamou muito... Mamãe nunca teve problema comigo em relação a isso, embora eu já fosse bastante grande, já um rapaz. Até que os professores perceberam – eles não tinham o preparo que hoje os nossos professores têm e demoraram; hoje as escolas têm adaptação razoável para banheiro, pelo menos – e disponibilizaram para mim. Eu ia lá, pegava com o diretor a chave e usava o banheiro da escola. Mas isso aconteceu por anos. E eu, muitas vezes, seria reprovado. Eu tinha nota, porque eu gostava de estudar, mas não tinha presença suficiente. Eu ia para o conselho de classe porque eu matava aula, porque eu odiava ir para escola – era o caso do Carlos –, porque eu tinha problema de *bullying*, tinha apelidos terríveis por causa da minha deficiência. Eu odiava estar na escola, mas amava estudar. E no conselho, por vários anos, eu fui aprovado justamente por conta dessa questão, porque o conselho tinha essa possibilidade de abonar as minhas faltas.

Perdão por ter aberto esse parêntese aqui.

A Meta 6, então, desse mesmo PNE diz: "Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica".

E aí, como estratégia para alcançar isso diz, é a estratégia 6.8 da Meta 6: "Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas".

Então, aqui fala da complementar e que, de fato, existe suplementar, mas a outra lá, a Meta 4 está falando da ordinária, educação ordinária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o art. 24, especificamente, da Convenção – isso aqui foi apenas um parêntese que eu trouxe antes de falar da Convenção – é esse grande indicativo de que seja compatível com a expressão "preferencialmente".

> O art. 24, que é o artigo que, segundo muitos operadores do direito vêm sustentando, teria tornado incompatível a coexistência das duas modalidades de ensino, diz no seu item 1:
> Os Estados Partes [ou seja, o Brasil é um deles, porque passou a ser justamente signatário, trouxe para o nosso ordenamento] reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação [de fato, o Brasil reconhece, está até na Constituição e nas leis]. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, com os seguintes objetivos [...].

Então, aqui usa o quê? Sistema educacional inclusivo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEMER HESBOM BORGES DA SILVA – ... diferentemente lá do que fala a educação regular, preferencialmente na rede regular de ensino.

Essa questão, inclusive, da rede regular de ensino é muito interessante. Eu percebi, estudei a legislação, a Constituição. Eu vejo que há alguns equívocos que induzem, me parece, o operador do direito a alguns erros.

Por exemplo, quando fala preferencialmente a rede regular de ensino, que é o 208. A escola especializada – ao menos é a nossa realidade aqui no DF – faz parte da rede regular de ensino. Então, o equívoco começa já na interpretação do 208 da própria Constituição: os professores da rede regular de ensino que são os professores lá; o pessoal da limpeza e os das empresas são os mesmos funcionários que são os da rede regular de ensino; o prédio lá é justamente o da rede regular de ensino etc. etc. etc. Então, eles fazem parte da rede regular de ensino.

E aí, embora usando um termo diferente – é claro que o Brasil não poderia impor para a ONU usar a mesma expressão nossa –, ele usa sistema educacional inclusivo. Mas ele reconhece que existe um sistema, que esse sistema seja inclusivo. Mas quando você fala em sistema, então, é como a Profa. Zara falou aqui, está falando de algo estrutural, então, que dá justamente essa ideia e já de cara a gente percebe. E o detalhamento da legislação e da própria convenção nos mostra é que esse sistema, então, inclusivo, pode ter dentro dele, como a nossa legislação a traz detalhada, uma escola comum, que é onde então todos podem estar; você tem as classes então especializadas, que são dentro de uma escola comum, uma classe que permite para esse aluno um maior potencial das suas habilidades ali, mas estando ele também na classe comum, se o caso, ou exclusivamente ali, mas na mesma escola, conforme a especificação do caso; e as escolas especializadas, então, para os casos realmente que demandem – quando a Senadora Mara justamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

falou de pessoas que demandam, e esqueci a expressão que ela usou – realmente maiores recursos, maior dedicação, alguma coisa assim.

Concluindo então aqui.

Infelizmente eu não vou conseguir, pelo tempo. O item b, então, fala do sistema e diz assim:

> [...] assegurarão a educação inclusiva, com os seguintes objetivos: [Então, ao falar do Artigo 24 aí, desse sistema, ele dá os objetivos. É o objetivo de]
> b) O máximo desenvolvimento possível [expressão da convenção] da personalidade e dos talentos e da criatividade das pessoas com deficiência, assim como de suas habilidades físicas e intelectuais; [...]

É justamente o que o Carlos está falando aqui. Ele percebeu que talvez não daria para ele alcançar algo que se estava exigindo dentro de um padrão, de uma caixinha lá na escola, na classe comum. E ele então acabava não conseguindo chegar nem mesmo àquilo que ele entendia que, naquele momento, ele poderia alcançar. É uma questão de possibilidade, que muitos criticam, mas que está na convenção, que está sendo trazida aqui.

De fato, por que a convenção usa isto aqui: "O máximo desenvolvimento possível"? Porque o Artigo 1 – da mesma convenção internacional, ao definir pessoas com deficiência, dispositivo esse que foi inclusive repetido na LBI, que é de 2015, aprovada aqui pelo Parlamento, passou pela Comissão de Constituição e Justiça e nunca foi também impugnado no Supremo – diz que:

> Artigo 1 Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos [olha a palavra impedimento relacionada com possibilidades] de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir [olha a correlação com a possibilidade] sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições [...]

O objetivo é sempre o quê? A participação plena e efetiva e que se alcance todo o possível, mas é todo o possível dentro da caixinha? Não pode ser, porque todo o possível dentro da caixinha já abarca pessoas individuais que têm capacidades e habilidades diferentes tanto reais quanto potenciais. Então, muito bem. E justamente o dispositivo diz isso.

Então, o 2, do Artigo 24, vai dizer:

> 2.Para a realização desse direito, os Estados Partes assegurarão que:

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEMER HESBOM BORGES DA SILVA –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral[...] [A proibição é a de que eles sejam excluídos do sistema educacional geral, sob a alegação de deficiência]

Então, a gente tem duas coisas: primeira, a escola especial, é o caso aqui do Brasil, que muito bem a Dra. Laís colocou, que é o caso, às vezes, das instituições especializadas que tem, ela diz: "Eu não defendo o fechamento; eu defendo que sejam ampliadas e que elas ofereçam também a educação para essas pessoas". É justamente o que a Dra. Laís falou.

Então, essas instituições passariam a compor, então, esse sistema educacional geral nessa modalidade de educação especializada. É o que acontece nas nossas escolas especiais aqui no Distrito Federal.

Agora, de verdade, para acabar. Estou na segunda página, mas prometo que vou parar. O material está disponível lá.

O Artigo 2 traz as definições, por que tem... Perdão. A alínea "c", porque é extremamente importante isso daqui, fala em "adaptações razoáveis", que "as partes assegurarão adaptações razoáveis".

Quando na convenção a ONU diz que o Brasil é obrigado a oferecer adaptações razoáveis, num sentido contrário, o que ela está dizendo? Eu reconheço que existem adaptações que não são razoáveis, e nós não podemos exigir. É como o Prof. Lucelmo diz: "Não conheço país em lugar nenhum do mundo com o nível de exigência que se está fazendo.

O Artigo 2 traz, então, a definição de adaptação razoável, na própria convenção, que diz: "Adaptação razoável" significa as modificações e os ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional ou indevido [...]" Quem está dizendo isso aqui é a ONU, na mesma convenção. Ela reconhece que os recursos são limitados tanto financeiros quanto de pessoal etc. e que a exigência dessa aplicação tem que levar em conta isso. Ela define também a discriminação. Tem muita gente dizendo: quando você sustenta que aconteça a escola especializada, você está sendo capacitista, você está discriminando.

O Artigo 2 da convenção diz o que é a discriminação por motivo de deficiência, que seria esse capacitismo. Ele diz: "'Discriminação por motivo de deficiência' significa qualquer diferenciação, exclusão ou restrição [...] [De fato, com o estar numa escola especializada ou classe, em princípio, nós estamos aqui vendo alguém que esteja excluído ou tratado de maneira diferente de fato, mas ele diz que é discriminatório ou capacitista aquela que acontece] baseada em deficiência, com o propósito ou efeito de impedir ou impossibilitar [etc. etc. etc. os direitos da pessoa com deficiência[...]

No caso, as pessoas que estão sustentando, erradas ou certas, não estou entrando no mérito, elas, na verdade, sustentam a escola e a classe especial dentro desse sistema geral e regular justamente com a intenção contrária, de possibilitar o reconhecimento desses direitos para essas pessoas que demandam justamente uma estrutura muito maior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inclusive, não vou poder, infelizmente, levar adiante, mas o material vai estar disponível lá. Inclusive, dentro dele tem o que a Defensoria Pública e a Anadep...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. WEMER HESBOM BORGES DA SILVA – Tem razão. Perdão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WEMER HESBOM BORGES DA SILVA – Obrigado.

Perdão por ter me estendido.

Obrigado, Presidente.

O material está disponível lá.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) **–** Eu quero registrar aqui a presença do Prof. Airton, que é diretor do Ensino Especial de Deficientes Visuais.

Bem, tem ainda a nossa Dirigente Municipal de Educação de Oliveira, Minas Gerais, representando aqui a Undime, Profa. Andreia Pereira da Silva.

Profa. Andreia.

A SRA. ANDREIA PEREIRA DA SILVA (Para expor.) **–** Boa tarde a todos.

Vou fazer a minha descrição. Eu tenho a pele clara, os cabelos castanhos escuros na altura do ombro e uso óculos. Estou trajando uma blusa azul.

E eu gostaria de parabenizar o Senado e esta Comissão por esta audiência pública, para que a gente possa ouvir a todos e discutir um tema relevante, como é a questão da inclusão das nossas crianças.

Então, eu vou pedir aqui para que a Vivian coloque para nós...

Eu estou aqui enquanto Secretária Municipal de Educação, do Município de Oliveira, mas representando a Undime, que é um órgão, uma organização sem fins lucrativos, que faz, que auxilia os dirigentes municipais de educação do Brasil.

Dentro dessa perspectiva, do papel e das condições das escolas e das instituições especializadas no atendimento educacional aos estudantes com deficiência, na perspectiva da educação, e vou passar, rapidamente, sobre os marcos legais. Isso já foi muito falado, e eu vou repetir aqui o que a Senadora Teresa colocou, que é fazer com que esses marcos legais se tornem realidade. São importantíssimos, mas a gente tem que fazê-los funcionar, no dia a dia das nossas escolas.

Pode passar, Vivian?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E coloco aí agora o tamanho da responsabilidade das redes municipais nesse aspecto: hoje nós temos – foi um estudo feito pela Undime, dentro da distribuição de matrículas de crianças com deficiência, crianças e jovens, na educação básica – 0,8%, na rede federal; na rede municipal, é 49%; 31,2%, na rede estadual; e 19%, na rede privada.

Então, olhem a importância dos municípios. Os municípios detêm o maior número de crianças com deficiência. Eu falo crianças, porque a grande maioria dos municípios hoje é de educação infantil, de Ensino Fundamental 1 e alguns com o Ensino Fundamental 2. Isso de acordo com o Censo Escolar de 2022.

E o que a gente tem percebido é que esse número chega a 1,5 milhão e com um aumento expressivo de 29,3% em relação ao ano de 2018. E a gente pode perceber que os números vêm aumentando. A ascensão do gráfico é muito grande. A ascendência do gráfico é muito grande. Então, nós temos anos, em que a educação infantil está com um número muito grande de matrículas: matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, ou altas habilidades, superlotação em classes comuns ou especiais exclusivas, segundo a etapa de ensino Brasil 2018-2022.

Então, são dados que nós temos e nos quais vêm nos mostrando que as crianças vêm chegando para as escolas num número ascendente, e nós precisamos ter esse olhar para que possamos fazer uma educação realmente de qualidade, que nós possamos realmente fazer a inclusão, ter a inclusão nas nossas escolas e não esteja somente no papel, mas que, na prática, nós possamos ter essa ideia.

Mais uma vez, os gráficos estão aí.

O percentual de alunos com deficiência, em que nós temos transtornos globais de desenvolvimentos e altas habilidades – eu já havia dito –, vem aumentando gradativamente. Então, nós temos, em 2018, a educação infantil, com 88,9%; o ensino fundamental com 88,5%; o ensino médio com 98,9%. Não vou falar todos. O gráfico está exposto aí, mas se a gente pegar 2022, há aí uma crescente, que é a educação infantil: ela sai de 88,9% e passa a 95,2%.

As matrículas de 4 a 17 anos de idade, com deficiências, com transtorno global, o percentual de matrículas de alunos incluídos em classes comuns aumentou, gradativamente, ao longo dos anos.

Então, em 2018, o percentual de alunos incluídos era de 92%, como eu já falei, e passou para 94,2%. Eu gostaria de mostrar que em classes, escolas que têm inclusão com AEE são esses 39,6%; e, em classes sem AEE, a gente tem 52,3%, em 2018; e em classe especial, 8%. Então, a gente vê exatamente o contrário nas classes especiais: a gente vem diminuindo a questão de classe especial, hoje tem 5,8%; nós temos, incluídos dentro de sala de aula, sem o apoio de AEE, 54,9%. E aí diminuiu, infelizmente, a atuação das classes de AEE, do apoio, e esse dado precisa ser ressignificado para que possamos aumentar a ajuda às crianças deficientes, porque nós precisamos sair dessa margem, porque nós precisamos desse apoio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É necessário que a gente volte a ter um olhar para o AEE e fazer com que esse gráfico suba – porque a gente sabe que é aí – e fazer valer a Constituição Federal, no seu art. 205: "A educação, [é] direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Nós temos que prezar muito por esse artigo da Constituição, porque ele vem falar tudo o que nós desejamos, e tudo o que muitas vezes não acontece, infelizmente, diante da educação inclusiva.

A Undime foi uma das primeiras organizações não governamentais a entregar, na época, à equipe de transição a importância de revogar o Decreto – já revogado – 10.502, de 2020, que instituía a Política Nacional de Educação Especial. E por que a Undime veio batalhando, veio lutando? Na época, fomos ouvidos e discutimos. Por que tal revogação se justifica? É um retrocesso na nossa política de inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação; e, também, um retrocesso ao disposto na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Tanto nós estamos lutando, tanto a gente vem falando de inclusão, e, de repente, você tem um decreto em que não é respeitado tudo o que já havia sido feito. Então, é um retrocesso que nós, enquanto educadores, enquanto Secretários Municipais de Educação, que estamos aqui, nas escolas, junto com as escolas – caminhando junto com as nossas escolas –, enquanto pais, não podemos deixar que aconteça.

É essencial, então, fortalecer esse sistema educacional inclusivo com um investimento na formação de professores, metodologias e estratégias para atender as singularidades dos estudantes; materiais pedagógicos necessários; estrutura de acessibilidade; transporte escolar de acordo, adaptado; entre outras ações necessárias.

Ainda temos muito o que caminhar, temos muito o que refletir, temos muito o que discutir e muito a fazer.

Agora, caso a família decida por esse atendimento especializado, ele deve ser complementado na escola regular, sendo que, de maneira intersetorial, é importante que o poder público garanta esses direitos a saúde e assistência social às pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades e superdotação.

Bom, agora falando desses desafios da educação inclusiva.

Primeiro desafio: formação dos profissionais da educação. Isso é essencial, nós precisamos formar nossos profissionais da educação. Tem que ter um olhar diferenciado para os profissionais. É necessário que o aluno seja incluído – realmente. Não é possível mais a gente conviver com uma situação onde o aluno finge que é incluído, a família finge que também está tudo bem, que é incluída, e os profissionais de educação fingem que estão incluindo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é necessário que haja políticas públicas para a formação dos profissionais de educação. É necessário que haja um outro olhar para essa formação, a qual ainda deve acontecer lá nos cursos de Pedagogia; em outros cursos também depois, mas que haja essa formação já no curso de Pedagogia, para que esse profissional saia dali tendo um outro olhar para a inclusão.

A criação de redes de apoio – é importante isso – com as salas de AEE, com a formação dos profissionais de apoio. E eu ainda coloco uma outra questão que vem acontecendo e a gente precisa: eu tenho visto muito dentro da Undime/MG, onde, às vezes, a gente vem discutindo a questão da educação inclusiva, profissionais, uma rede de apoio multidisciplinar que possa fazer o diagnóstico das crianças autistas.

Nós temos crianças autistas que merecem essa atenção, mas, às vezes – já foi falado isso –, o profissional, o pediatra não está preparado para fazer esse diagnóstico. Então, o ideal seria que essa criança passasse por uma equipe multidisciplinar e que isso fosse colocado em legislação, porque assim a gente teria um parâmetro para que essa educação fosse, realmente, de qualidade, para que a gente detectasse, antes do que é o usual hoje, as crianças autistas.

A reestruturação da escola e da sociedade. O próprio art. 205 da Constituição vai colocar que é dever da sociedade. Então, a sociedade também precisa ser reestruturada, precisa ser educada e precisa ter um outro olhar para as crianças com deficiência.

Quais passos, então, a Undime sugere para implementar a educação inclusiva?

Primeiro, acreditar que é possível contribuir com a escolarização desse estudante com permanência e aprendizagem. O lugar desse estudante é lá na escola. É preciso acreditar no potencial e nas habilidades desse estudante.

Envolver todos os sujeitos da escola em um processo de formação contínua. Todos nós que estamos em uma escola somos responsáveis pelos nossos estudantes, somos responsáveis pelas nossas crianças de inclusão.

Promover estudos para a definição do plano de trabalho na sala de aula regular. A legislação já nos ampara nisso, deixando horários de módulos para que o professor se sente e faça essa formação, faça esse plano, junto com o AEE e com o pessoal de apoio, para que haja um trabalho em conjunto – não é cada um para um lado.

Definir um plano de trabalho individualizado para aquele aluno, para as habilidades que nós podemos desenvolver.

E analisar as possibilidades de cada estudante com os colaboradores, com a família – família e escola é o segredo para que a educação inclusiva seja de qualidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pode ir.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Profa. Andreia, é que começou a Ordem do Dia, temos aqui a convocação do Presidente – viu, Senadora Leila? –, mas vamos dar aí mais um minutinho.

A SRA. ANDREIA PEREIRA DA SILVA – Eu já estou...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Tem várias perguntas aqui dos internautas; não só perguntas, mas também observações. Tudo isso aí vai estar no *site* aqui, na página da Comissão de Educação. É só para dizer que vamos continuar o ciclo de debate – dia 17 tem outra –, mas eu vou dar mais um minuto... viu, Leila? É porque já... Na sequência, se quiser falar também, depois a gente vai rapidamente lá para o Plenário.

A SRA. ANDREIA PEREIRA DA SILVA – Só gostaria de terminar aqui com estas barreiras de acessibilidade, que são a orientação espacial, o deslocamento dos nossos alunos, o uso desses espaços e equipamentos – porque nós ainda precisamos de mais equipamentos –, e a comunicação. É importantíssimo que as escolas também estejam preparadas.

Eu agradeço por ter este momento de fala, em nome da Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação).

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado, Andreia.

Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Para discursar.) – Será muito rápido, Izalci.

Primeiro, queria parabenizá-lo pela iniciativa – assim, foi muito esclarecedora. E queria parabenizar também os expositores. Eu acho que isso vai subsidiar muito o nosso debate aqui na Casa, com relação à inclusão dessa educação especial aqui.

Como a Mara falou, eu não tenho dúvidas sobre o que uma pessoa com deficiência é capaz de fazer, porque eu convivi muito com paratletas, e eles são incríveis, em todos os sentidos. E a gente tem certeza, não temos a menor dúvida de que podemos colaborar.

Então, quero agradecer a todos os expositores – estarei nas próximas audiências – e parabenizá-lo. Sensacional!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado, Leila.

Dia 17 de maio, a gente continua, às 14h. Estão todos convidados.

Mas eu vou citar rapidamente aqui: a Cinthya Mascena, do Espírito Santo; o Vanderley dos Santos, da Bahia; a Larissa Barros, de Minas Gerais; a Nathaly da Silva, de Pernambuco; a Celice Silva, da Bahia; a Letícia Bento, de São Paulo; a Shirlene Rocha, de Minas Gerais; a Adriane Dalazen, de Santa Catarina; o Lucas Martins, do Espírito Santo; a Patricia Vogel, do Rio Grande do Sul; a Rosenilda Aparecida, do Paraná; a Larissa Barros, de Minas Gerais; a Ludmilla Zacarias, do Paraná; a Maria Raquel, de Minas; a Larissa Mendonça, aqui do Distrito Federal; a Socorro Teixeira, do Distrito Federal; o Conrado Gomes, de Minas Gerais; a Karinne Vasconcelos, do Distrito Federal; a Érica Candida, de Pernambuco. Essas colocações serão também colocadas na página da Comissão de Educação e vão ser encaminhadas também para todos os expositores, para que eles possam, também, depois, tomar conhecimento e se manifestar com relação a essas perguntas e observações.

Bem, dia 17, às 14h, nós teremos, então, uma outra audiência pública, requerida pela Senadora Mara, e uma outra pela Senadora Teresa Leitão. Então, a gente vai continuar essa discussão tão importante para todos nós aqui da Comissão de Educação e também, com certeza, do Senado.

Agradeço imensamente a presença de cada um de vocês.

Nada mais havendo a tratar, então, eu agradeço e declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 14 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 17ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2023, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e trinta e três minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Renan Calheiros, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Dueire, Marcos do Val, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Humberto Costa, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Astronauta Marcos Pontes, Mauro Carvalho Junior, Tereza Cristina, Esperidião Amin e Hamilton Mourão, e ainda do Senador Styvenson Valentim, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Randolfe Rodrigues, Alessandro Vieira, Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Indicação de Autoridades**. **ITEM 1 - Mensagem (SF) n° 49, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA CLARA DUCLOS CARISIO, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Bósnia e Herzegovina." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando Dueire. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 2 - Mensagem (SF) n° 50, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Suécia e, cumulativamente, na República da Letônia." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Margareth Buzetti. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 3 - Mensagem (SF) n° 51, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República das Filipinas e, cumulativamente, na República de Palau, nos Estados Federados da Micronésia e na República das Ilhas Marshall." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 4 - Mensagem (SF) n° 54, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Catar." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprovada. **ITEM 5 - Mensagem (SF) n° 55, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GUSTAVO ROCHA DE MENEZES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Mauro Carvalho Junior. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 27, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2°, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. MAURO LUIZ LECKER VIEIRA GOMM, Ministro das Relações Exteriores do Brasil, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atualização do ANEXO C do TRATADO de ITAIPU e sobre seus reflexos na composição da tarifa aplicada à energia elétrica comercializada pela Usina Hidrelétrica de Itaipu, decorrente do acordo bilateral Brasil/Paraguai." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - Plano de Trabalho - SF239400504676** que: "Plano de trabalho CRE - Avaliação Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança" **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

NOTAS TAQUIGRÁFICAS REVISADAS

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Mais uma vez, peço desculpas, acabei atrasando um pouquinho em função da reunião de Líderes na Presidência do Senado Federal, mas vamos tentar correr contra o tempo perdido.

Antes de iniciarmos, proponho aos Senadores e às Senadoras a dispensa da leitura e a consequente aprovação da Ata da 16ª Reunião da Comissão, ocorrida em 3 de agosto de 2023.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A ata aprovada será publicada no *Diário do Senado Federal*.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente, se o senhor me permite...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Para abreviar, eu queria que o senhor autorizasse o ingresso extrapauta de um requerimento que apresentei, que já está protocolado. A nossa Senadora Tereza Cristina pede que a considere como subscrevendo também, que convida o Sr. Ministro das Relações Exteriores para comparecer a esta Comissão a fim de nos informar sobre a atualização do Anexo C do tratado de Itaipu. Este mês de agosto é o mês do início dessas tratativas, que terão ou não grandes consequências, uma vez que o Anexo C é o que trata do manejo da energia gerada. Itaipu está paga, ou seja, há 50 anos foi assinado o Tratado de Itaipu, foi um grande feito da diplomacia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Numa demonstração de que o prestígio de V. Exa. continua intacto, crescente, e o da Senadora Tereza Cristina também, nós apreciaremos o requerimento de V. Exa. extrapauta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Comunico às Sras. e Srs. Senadores o recebimento de documentos pela Secretaria, os quais, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

podendo o membro solicitar a autuação dos referidos documentos. Findo o prazo sem manifestação, os documentos serão obviamente arquivados.

Conforme a pauta publicada, destina-se à apreciação da indicação de duas Embaixadoras e três Embaixadores para postos no exterior.

A reunião é aberta à participação da sociedade por meio do Portal e-Cidadania, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo número 0800 0612211.

Esclareço a todos as diretrizes que, mais uma vez, seguiremos aqui, nesta Comissão. A votação será obrigatoriamente presencial, por meio de duas urnas de votação secreta, localizadas uma na porta do Plenário e outra dentro dele. Cada sabatina começa com a leitura do respectivo relatório pelo Relator; em seguida é concedida a palavra ao Embaixador por até quinze minutos, para sua exposição inicial; na sequência será aberta a fase de inquirição pelas Sras. e Srs. Senadores inscritos, com a duração de até cinco minutos por Senador, organizados em blocos de quatro Senadores. A resposta do sabatinado será dada a todos os questionamentos do bloco e terá duração de até cinco minutos, podendo haver réplica e tréplica por até três minutos cada. Por fim, será realizada a votação, seguida da apuração dos votos.

Consulto as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores se as interpelações dos sabatinados serão feitas em reunião aberta. Isso é uma praxe regimental.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Atendendo a deliberação do Plenário, faremos exatamente cumprir essa deliberação.

Nós damos boas-vindas e temos a honra de já contar com suas presenças na mesa, os quatro primeiros indicados para as arguições de hoje: Sras. Embaixadoras Maria Clara Duclos Carisio e Maria Edileuza Fontenele Reis, e Srs. Embaixadores Gilberto Guimarães de Moura e Marcelo Otávio Dantas Loures da Costa.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 49, DE 2023

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA CLARA DUCLOS CARISIO, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Bósnia e Herzegovina.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Dueire

Relatório: Pronto para deliberação

Eu tenho a satisfação de comunicar que o relatório é do Senador Fernando Dueire. O relatório está, portanto, pronto para deliberação.

Passo, com muita satisfação, a palavra ao Relator, Senador Fernando Dueire, inicialmente pelo prazo de cinco a dez minutos, mas V. Exa. disporá do prazo que for necessário.

Com a palavra V. Exa.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Como Relator.) – Querido Presidente Renan Calheiros, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Diplomatas aqui presentes, funcionários do Itamaraty, trato, como falou o Presidente, do item 1, da Mensagem 49.

S. Presidente, vem ao exame desta Casa a indicação que o Senhor Presidente da República faz do nome da Sra. Maria Clara Duclos Carisio, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Bósnia e Herzegovina.

Nascida em 1956, a indicada graduou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1977. Dois anos mais tarde, concluiu pós-graduação em Política Comercial em Genebra, na Suíça.

No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, concluído em 1981; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, em 1991; e o Curso de Altos Estudos, em 2004.

Nomeada Terceira-Secretária em 1982, tornou-se Segunda-Secretária em 1987. Sempre por merecimento, progrediu na carreira, chegando a Primeira-Secretária em 1995; a Conselheira em 2000; a Ministra de Segunda Classe em 2006; e a Ministra de Primeira Classe em 2013.

No Brasil e no exterior, desempenhou diversas funções, com destaque para sua atuação como Segunda-Secretária e Primeira-Secretária na Divisão de Comércio Internacional de 1994 a 1997; Assistente da Divisão de Política Comercial de 1997 a 1999; Assessora da Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior de 1999 a 2002; Conselheira na Missão do Brasil junto à União Europeia em Bruxelas de 2002 a 2006; Chefe da Divisão da Ásia e Oceania de 2006

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a 2011; Diretora do Departamento da Ásia Central, Meridional e Oceania de 2011 a 2015; Cônsul-Geral em Frankfurt de 2016 a 2019; e Embaixadora do Brasil em Georgetown desde 2019.

Com o fim de atender às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial se fez acompanhar de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a Bósnia e Herzegovina, que consta da presente mensagem e do relatório divulgado.

Sr. Presidente e demais membros da Comissão, acrescento que o relatório já foi divulgado, na íntegra, com a devida antecedência, e, tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações nesta síntese do relatório que apresento. Apenas agradeço ao Presidente Renan Calheiros por me ter distinguido para relatar tal indicação de uma diplomata com currículo tão brilhante.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Consulto o Plenário se talvez não seja o caso, em função do acúmulo de sabatinas, de nós pedirmos primeiramente a leitura e a defesa dos relatórios. Isso, sem dúvida, agilizaria aqui.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Perfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Item 2.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 50, DE 2023

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Suécia e, cumulativamente, na República da Letônia.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Margareth Buzetti

Relatório: Pronto para deliberação

A relatoria é da nossa querida Senadora Margareth Buzetti. O seu relatório está, portanto, pronto para deliberação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho a honra de conceder a palavra à Relatora, Senadora Margareth Buzetti, pelo prazo inicial de cinco minutos, para as suas considerações e um resumo do seu relatório.

Com a palavra, V. Exa.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Como Relatora.) – Obrigada, Exmo. Presidente Renan Calheiros. Fico muito feliz de estar relatando uma diplomata – uma mulher – e de ter duas mulheres na mesa hoje. Sejam muito bem-vindos todos, queridos Senadores, Senadoras.

É submetida ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz da Sra. Maria Edileuza Fontenele Reis para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Suécia e, cumulativamente, na República da Letônia.

A Sra. Maria Edileuza Fontenele Reis concluiu o curso de Comunicação Social pela Universidade de Brasília em 1975. É também graduada pela Escola Internacional de Língua e Civilização Francesa, onde completou o curso de Cultura e Civilização Francesa, em 1976. Em 2002, realizou a especialização no Centro de Estudos Diplomáticos e Estratégicos de Roma, na Escola de Altos Estudos em Relações Internacionais. Sua tese de doutorado, segundo o currículo recebido do Itamaraty, encontra-se em elaboração e tem como título: "Brics como mecanismo político-diplomático de coordenação e cooperação". No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1982 e o Curso de Altos Estudos em 1998, no qual apresentou o trabalho intitulado "Brasileiros no Japão: o elo humano das relações bilaterais".

A indicada tornou-se Terceira-Secretária em 1978 e Segunda-Secretária em 1980. Por merecimento, chegou à Primeira-Secretaria em 1989, Conselheira em 1995, Ministra de Segunda Classe em 2000 e Ministra de Primeira Classe em 2006. Ao longo de sua carreira, desempenhou diversas funções, foi agraciada com diferentes condecorações nacionais e estrangeiras e é autora de diversos artigos em distintas publicações e periódicos.

Ainda em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Reino da Suécia e a República da Letônia.

O Reino da Suécia está situado no norte da Europa e divide a Península Escandinava com a Noruega e a Finlândia. Trata-se de monarquia parlamentarista com Poder Legislativo unicameral composto por 349 membros. A população é estimada em 10,7 milhões de habitantes, que falam sueco, idioma oficial, bem como línguas locais. Esse contingente humano ocupa o terceiro maior território da União Europeia, com área de aproximadamente 450 mil quilômetros quadrados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nossas relações diplomáticas com a Suécia foram estabelecidas em 1826. Os vínculos bilaterais, no entanto, remetem ao período monárquico, com laços de amizade entre as famílias reais brasileira e sueca. Para além das atuais ligações da Rainha Consorte da Suécia com o Brasil, nosso país acolheu, no final do século XIX, importante colônia sueca. Em 1953, foi estabelecida a Câmara de Comércio Sueco-Brasileira.

O relacionamento bilateral, no entanto, adquire novo ímpeto com a assinatura, em 1984, do Acordo sobre Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica e com a criação da Comissão Mista Bilateral. A dimensão comercial das relações indica corrente de US$2,9 bilhões em trocas no ano de 2022. No mesmo ano, nossas exportações foram de US$791 milhões, ao passo que as importações da Suécia ficaram em US$2,2 bilhões. Percebe-se, com isso, saldo comercial amplamente desfavorável ao Brasil. As cifras colocam os suecos na posição de nº 53 no *ranking* de destino de nossas exportações.

Dados do Banco Central indicam que havia cerca de US$3,8 bilhões de capital sueco investidos no Brasil, em 2021, pelo critério de participação no capital. Grandes empresas suecas de renome e atuação mundial têm unidades produtivas em território brasileiro. Essas empresas concentram-se majoritariamente em São Paulo, cidade que é considerada a segunda cidade industrial da Suécia. Some-se a isso a expressiva cooperação em diferentes áreas com destaque para o campo da defesa com a recente parceria entre a Força Aérea Brasileira e a empresa Saab para a aquisição e o desenvolvimento de caças Gripen NG.

No tocante à República da Letônia, registro tratar-se de república parlamentarista com Poder Legislativo unicameral composto por cem membros. A população é estimada em 1,9 milhões de habitantes, que têm o letão como o idioma oficial. Em 2021, o país estava situado na posição de número 37 no *ranking* do IDH elaborado pelo Pnud.

As relações bilaterais se desenvolvem em bases positivas e cordiais. As trocas comerciais são modestas, mas têm potencial de se intensificarem com a progressiva inserção da Letônia na cadeia logística europeia.

Ambos os países mantêm consulados honorários nas respectivas capitais. Nossa Chancelaria estima em 50 pessoas a comunidade brasileira em solo letão. Entre nós, merece registro da colonização letã em Santa Catarina, mais precisamente em Laguna, cidade que acolheu, a partir de 1890, 25 famílias provenientes de Riga. O fluxo aumentou no correr do século passado e hoje se estima que a comunidade de letões no Brasil some 3 mil indivíduos, concentrados sobretudo em Nova Odessa, São Paulo.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

É este o relatório, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Agradeço a V. Exa.

Passamos ao item 3 da pauta.

ITEM 3

MENSAGEM (SF) N° 51, DE 2023

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República das Filipinas e, cumulativamente, na República de Palau, nos Estados Federados da Micronésia e na República das Ilhas Marshall.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pronto para deliberação

Eu tenho a satisfação de conceder a palavra ao Senador Esperidião Amin.

Com a palavra V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Pois não, Presidente, muito obrigado.

Aproveito para agradecer pela designação para promover a publicização deste relatório, que está devidamente disponibilizado, de cujo texto eu extraio três observações que considero mais relevantes.

Primeira: o currículo do Embaixador é, como de resto em nossa diplomacia em geral, um exemplo de dedicação e de serviço público nos melhores moldes que o mundo conhece hoje, especialmente aprimorados pelo conceito de Nova Gestão e Novo Serviço Público nos Estados Unidos, desenvolvido pelo Prof. Denhardt.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, por serem carreiras de Estado, para nós é muito cômodo, para não dizer confortável e, ao mesmo tempo, confortador, analisar cada um desses currículos com a sua evolução histórica, de conhecimento e de transformação positiva que o Itamaraty tem sofrido, positiva porque o torna uma grande alavanca para o comércio internacional num mundo que, cada vez mais, se conforma a essa globalização.

Então, o primeiro tópico é chamar atenção para o fato de que esta indicação ocorre para que o Embaixador Gilberto responda pelo cargo de Embaixador na República das Filipinas, cuja história política está descrita aqui, e eu não vou repetir, e, cumulativamente, na República de Palau, nos Estados Federados da Micronésia e na República das Ilhas Marshall. Portanto, se o Embaixador visitar todas as ilhas, ele vai ter que usar um meio de transporte muito rápido e com estadas muito breves.

Eu queria chamar a atenção, Senador Renan. Nesses Estados Federados da Micronésia existe, como maior República, Kiribati, 100 mil habitantes. Altitude máxima do arquipélago: 11m, incluindo o coqueiro. Ou seja, praticamente ao nível do mar, uma vasta extensão e o mar. Não sei se conhece. Se visitar, o senhor verá coisas espantosas. Aquele programa Off veiculou, vou comentar daqui a pouco, um mergulhador à flor d'água sendo confrontado por 21 arraias que vieram na direção dele e passaram por baixo com a maior cortesia, numa água super cristalina. Isso é apenas um aspecto, digamos, cultural e ambiental da região.

Mas o Brasil tem realmente um interesse crescente em todos... O Extremo Oriente é o futuro das nossas relações. E as Filipinas, bem como essas porções do território, estão em franca expansão nesse relacionamento, especialmente comercial, como eu já relatei.

O segundo ponto é de que temos um grande trabalho para desenvolver porque, quanto ao comércio bilateral, as cifras são muito modestas. Segue-se no relatório a descrição desse conjunto. Para que se tenha uma ideia, o conjunto dos estados federados tem 115 mil habitantes, dos quais 100 mil são o Kiribati, já mencionado.

E, finalmente, eu queria destacar algumas metas prioritárias da gestão do candidato, uma vez aprovado por nós: incrementar e diversificar o comércio do agronegócio com as Filipinas; promover maior abertura do mercado filipino para a exportação pelo Brasil de proteína animal e acompanhar a implementação de sistema de certificação eletrônica para esses produtos de origem animal e vegetal – isso é muito importante e diz respeito ao mundo, não só a essa região –; apoiar a projeção internacional do sistema brasileiro de ciência, tecnologia e inovação, como desejaria salientar o nosso Astronauta Marcos Pontes e, para que não me acuse de omissão, eu estou falando; estimular os investimentos filipinos no Brasil, fomentar a aproximação entre o Brasil e a Asean, ou seja, a associação dos países, e entre o Mercosul e a própria associação; intensificar a paradiplomacia e a cooperação entre entidades subnacionais brasileiras e filipinas; ampliar a base jurídica no relacionamento Mercosul-Filipinas; prospectar novas oportunidades de cooperação em meio ambiente, desenvolvimento sustentável, energias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

renováveis, bem como na área de manejo florestal sustentável; contribuir para o fortalecimento da cooperação bilateral em Defesa; dialogar com as autoridades das Ilhas Marshall, da Micronésia e Palau sobre temas relacionados ao combate à mudança de clima, que lá é algo muito nevrálgico, conforme essa situação de Kiribati que eu sintetizei.

Tendo em vista que é esse o escopo que me é apresentado como tarefa, era o que eu tinha a declarar.

E aproveito a oportunidade, Presidente, como houve já esse atraso no início, plenamente justificado, eu sugiro que V. Exa. determine a abertura do painel.

Neste momento, Sr. Presidente, na CPMI, o *hacker* está dizendo como se vulnera a urna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Eletrônica.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Ele está dizendo como é que se faz. Está informando isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Nós agradecemos ao Senador Esperidião Amin.

Passamos ao item 4 da pauta.

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 54, DE 2023

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Catar.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pronto para deliberação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu passo a palavra ao Relator, nosso querido Senador Hamilton Mourão, pelo prazo inicial, para as suas considerações e breve resumo do seu relatório.

Com a palavra V. Exa.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Sem pretender interrompê-lo, eu queria, não havendo objeção do Plenário, pedir à Secretaria para, por favor, iniciar o processo de votação.

Com a palavra V. Exa., Senador Mourão.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Sras. Embaixadoras, Srs. Embaixadores, caros colegas Senadoras e Senadores, o indicado, o Embaixador Marcelo Otávio Dantas Loures da Costa, nasceu no ano de 1963, na cidade do Rio de Janeiro.

Não sei se ele é flamenguista. Eu acho que não. (*Risos.*)

Ah, então, está bem. Então, já avançou... Avançou cinco casas. (*Risos.*)

É formado também em Ciências Econômicas, a exemplo da Embaixadora Maria Clara, na mesma universidade, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, no ano de 1985. Depois, pós-graduou-se em Economia Industrial.

No Instituto Rio Branco, formou-se no ano de 1988.

São 35 anos dedicados à carreira nas nossas Relações Exteriores.

Realizou todos os cursos.

A tese que defendeu no Curso de Altos Estudos foi "Minha pátria é a língua portuguesa: o Brasil e a política de promoção do idioma".

Suas promoções foram todas por merecimento e atingiu o último posto, que é de Ministro de Primeira Classe, no ano de 2018.

Funções destacadas: foi assessor especial do Ministro de Minas e Energia, de 2000 a 2001; Primeiro-Secretário na Embaixada do Brasil em Lisboa, de 2003 a 2005; chefe da Divisão de Acordos e Assuntos Multilaterais Culturais do Itamaraty, de 2005 a 2008; Diretor de Relações Internacionais do Ministério da Cultura, de 2008 a 2012; Ministro-Conselheiro na Delegação Permanente do Brasil junto à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ONU para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Unesco, de 2012 a 2017; e, atualmente, é o nosso Cônsul-Geral em Los Angeles.

Destaco que o Embaixador Marcelo é um escritor, é autor de obras de ficção e tem diversas contribuições em jornais e revistas.

Bom, ele se destina ao Catar.

O Catar é um país que vem avançando em passos céleres na comunidade internacional pelos investimentos que tem realizado e pela relação que tem estabelecido com o restante do mundo, em particular, com o nosso país.

É um emirado absolutista, com um Parlamento unicameral. A capital é Doha, com uma população estimada em 2,9 milhões de habitantes, 88% desse contingente são estrangeiros, dos quais parece que em torno de 1,8 mil são brasileiros e 68% professam a religião islâmica.

Ocupa a posição nº 42, entre 191, no Índice de Desenvolvimento Humano do Pnud. Tem a maior renda *per capita* do mundo e a economia é baseada nos hidrocarbonetos, petróleo e gás, que responde por 65% da renda nacional. Desde 2007, é o maior exportador de gás natural liquefeito, hoje um produto de alta importância para a energia que é produzida na Europa Ocidental.

A diplomacia catariana vem realizando grandes eventos, como a Conferência Ministerial da OMC, em 2001, a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-18), em 2012, e, de não boa memória para nós, a Copa do Mundo realizada no ano passado, na qual o nosso desempenho não foi tão bom assim.

As relações diplomáticas entre ambos os países se iniciaram em 1974. O Brasil abriu a embaixada em 2005 e o Catar reabriu a sua embaixada aqui, no Brasil, em 2007. Visitas presidenciais em outubro de 2019 e novembro de 2021, e maior frequência na realização de reuniões de consultas políticas.

É um país dedicado também à inovação, à diversificação. Possui a Qatar Foundation Research, Development and Innovation, que é um grande organismo promotor do desenvolvimento de um ecossistema de pesquisa e inovação.

O intercâmbio comercial bilateral intensificou-se a partir do ano de 2000, saltou de US$27 milhões para US$1,6 bilhão no ano passado, com um déficit para o Brasil desde 2012, em razão das nossas importações de gás natural e ureia. O Brasil exporta principalmente minério de ferro, alumina e produtos alimentícios, com destaque para a carne de frango. Contudo, ao longo do primeiro semestre deste ano, tivemos uma queda nessa nossa corrente comercial, principalmente pela redução das compras de produtos alimentícios por parte do Catar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Importante também destacar que o Catar é um tradicional importador de produtos de defesa do Brasil, é o nosso segundo maior cliente no Golfo, perdendo apenas para a Arábia Saudita. O país gasta 7% do seu PIB com produtos de defesa, o que o coloca na sexta posição entre os maiores importadores desses produtos no mundo. E, com isso, essa circunstância levou a que, em 2019, durante uma visita presidencial, se assinasse entre os ministérios da defesa um memorando de entendimento sobre uma parceria estratégica relacionada ao desenvolvimento, produção e comercialização de produtos de defesa.

No plano dos investimentos, estimam-se em cerca de US$329 bilhões os ativos do fundo soberano no Catar e, desse montante, o Catar tem um estoque de aplicações de aproximadamente US$7 bilhões no Brasil em áreas como transporte aéreo, que é a Latam, bancos, agricultura, petróleo e gás, editorial e de educação, nos grupos Anglo, Sigma e Editoras Saraiva, Ática e Scipione, e sobressaem também investimentos nos setores imobiliário e financeiro.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, Sr. Presidente, não cabem outras considerações neste relatório.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Agradecemos ao Senador Hamilton Mourão.

Passamos, agora, ao item 5 da pauta.

ITEM 5

MENSAGEM (SF) N° 55, DE 2023

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GUSTAVO ROCHA DE MENEZES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Mauro Carvalho Junior

Relatório: Pronto para deliberação

A relatoria é do nosso querido Senador Mauro Carvalho Junior.

O seu relatório está, portanto, pronto para deliberação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra ao Relator, Senador Mauro Carvalho Junior, pelo prazo inicialmente previsto, para as suas considerações e resumo do seu relatório.

Com a palavra, V. Exa.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Como Relator.) – Bom dia, Presidente, Senador Renan Calheiros. Bom dia aos demais Senadores e Senadoras.

Primeiro, agradeço ao Presidente pela oportunidade que está me dando hoje de ler o relatório do Embaixador da União de Myanmar, Gustavo Rocha de Menezes.

Antes de ler meu relatório, Presidente, eu queria só registrar aqui a presença do Prefeito de Itanhangá, no Mato Grosso, Edu Pascoski, que está sentado ali, ao fundo.

Então, é um prazer muito grande, Edu. Faça o favor, levante-se aí, Edu.

O Edu é um grande parceiro do Governo Mauro Mendes, tem feito uma gestão diferenciada na cidade de Itanhangá, com muitos investimentos.

Obrigado pela visita aqui, Edu.

Sr. Presidente, vamos ler.

Onde está o Gustavo? O Embaixador Gustavo está sentado aqui atrás, ao fundo. Então, para que todos o conheçam, ele está aqui ao nosso lado.

Cumprimento todos os embaixadores da mesa, todos, sem exceção. Tive o prazer de receber em meu gabinete a Embaixadora Maria Clara, a Embaixadora Maria Edileuza, o Embaixador Gilberto, o Embaixador Marcelo Otávio e o Embaixador Gustavo. Tivemos uma longa conversa, debatemos muitos assuntos nacionais e internacionais, uma conversa muito calorosa, simpática. Fiquei muito feliz com a visita de todos ao meu gabinete. Contem sempre com o Senador Mauro Carvalho.

É submetido ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República fez do Sr. Gustavo Rocha de Menezes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente e deliberar por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Seguindo o disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou o currículo do indicado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nascido no Rio de Janeiro... Mas acho que ele não é flamenguista, não, viu, Senador Mourão? (*Risos.*)

Eu acho que ele vai torcer para o Cuiabá a partir de agora.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone.*) – O que é isso? A gente não pode quebrar o galho... (*Risos.*)

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Nascido no Rio de Janeiro, o indicado, em 1988, concluiu o curso de Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Na mesma instituição, cursou o Mestrado em Relações Internacionais sem defesa de tese. Em 2004, concluiu o Mestrado em Política Econômica Internacional na Escola de Economia e Ciência Política de Londres. Em 1995, ingressou no Instituto Rio Branco. Frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 2004 e, em 2012, concluiu o Curso de Altos Estudos, tendo defendido a tese "As novas relações sino-africanas: desenvolvimento e implicações para o Brasil", publicada pela Fundação Alexandre Gusmão em 2013.

Foi nomeado Terceiro-Secretário em 1995. Em 2000, foi promovido a Segundo-Secretário. Por merecimento, foi promovido a Primeiro-Secretário em 2005; a Conselheiro em 2009; a Ministro de Segunda Classe em 2014; e a Ministro de Primeira Classe em 2022.

No Brasil e no exterior, desempenhou diversas funções, entre as quais destacamos: Segundo e Primeiro-Secretário na Embaixada em Santiago (2003-2006); Primeiro-Secretário, Conselheiro, Ministro-Conselheiro comissionado e Encarregado de Negócios na Embaixada em Pequim (2006-2011); Chefe da Divisão de China e Mongólia (2011-2016); Cônsul-Geral Adjunto em Barcelona (2016-2019); Ministro Conselheiro em Roma (2019); Ministro Conselheiro na Missão do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (2019-2020); Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores (2020-2021); Chefe do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde (2021-2022).

O diplomata foi agraciado ao longo da carreira com distintas condecorações nacionais.

Em conformidade com as normas do Risf, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da União de Myanmar.

Antiga Birmânia, a República da União de Myanmar é um Estado unitário, que está situado no Sudeste Asiático em área considerada estratégica por contar com saída para o Oceano Índico e com fronteiras terrestres com Bangladesh, China, Índia, Laos e Tailândia. Além disso, o país, vasto de riquezas naturais, tem população de cerca de 55 milhões de habitantes, com grande produção de gás, petróleo, jade. Então, é um país que tem uma exploração mineral muito forte.

O processo de redemocratização, que sucedeu uma série de conflitos étnicos, foi interrompido no ano de 2021 e o país segue sob regime militar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os principais parceiros de Myanmar são países asiáticos: China, Índia, países-membros da Associação de Nações do Sudeste Asiático (Asean), Japão e Coreia do Sul. Vários deles mantêm investimentos de longo prazo em Myanmar.

Brasil e Myanmar restabeleceram relações diplomáticas em 1982. O Brasil conta com a única embaixada residente de Myanmar na América do Sul, a qual foi instalada em 1996.

Já a abertura da embaixada residente brasileira se deu em 2010 – embaixada nova –, decisão motivada em grande medida pelos atributos deste país, que, como dito, conta com localização estratégica e riquezas naturais. Ademais, Myanmar encontrava-se em processo de transição democrática, que levou inclusive às sucessivas vistas de autoridades de lado a lado.

Vale o registro de que o Brasil tem acompanhado a situação política do país e demonstrado expectativa de rápido retorno à normalidade democrática. Há acordos bilaterais em áreas de cooperação técnica e isenção de vistos. No ano de 2012, foi estabelecido mecanismos de consultas políticas, sendo que a terceira e a última reunião foi realizada em agosto de 2018.

No campo da cooperação técnica, cabe destacar o programa de assistência a Myanmar na produção de soro antiofídico, implementado por meio do Instituto Butantan, com o fim de treinar especialistas mianmarense. O termo de ajuste complementar que deverá levar à implementação da segunda fase do projeto foi assinado em outubro de 2022. Há também perspectivas de comparação no âmbito de programas de alimentação escolar e de preparação de censos escolares.

Tendo em vista a natureza da matéria, ora apreciada, não cabe outras considerações neste relatório. Parabenizo o Embaixador Gustavo Rocha de Menezes pela indicação e disse a ele agora há pouco que vou fazer grandes esforços para visitá-lo pessoalmente na Embaixada de Myanmar. Parabéns, Embaixador.

Era só, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Agradecemos a V. Exa.

Voltamos, portanto, ao item 1 da pauta.

Indicação do nome da Sra. Maria Clara Duclos Carisio, Ministra de Primeira Classe, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Bósnia e Herzegovina.

Eu tenho a satisfação de conceder a palavra à Sra. Maria Clara Duclos Carisio, indicada para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Bósnia e Herzegovina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Informo à Sra. Embaixadora que o tempo destinado à sua exposição inicial é de 15 minutos, mas colocaremos à sua disposição o tempo que for necessário para a sua intervenção nesta Comissão de Relações Exteriores.

Com a palavra, V. Exa.

A SRA. MARIA CLARA DUCLOS CARISIO (Para expor.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Senador Renan Calheiros, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; Exmo. Sr. Senador Fernando Dueire, Relator da minha indicação, cuja atenção desde já muito agradeço; Exmas. Sras. Senadoras e Srs. Senadores, integrantes desta Comissão, colegas do Itamaraty aqui presentes, senhoras e senhores, é com muito prazer que compareço hoje a esta Comissão para falar sobre a Bósnia e Herzegovina. Recebi com muita honra o convite para chefiar a embaixada do Brasil em Sarajevo e agradeço a confiança em mim depositada pelo Sr. Presidente República e pelo Chanceler Mauro Vieira ao submeterem meu nome à apreciação do Senado Federal para exercer essa honrosa função.

Caso possa contar com a aprovação de meu nome por esta Comissão e pelo Plenário do Senado Federal terei pela frente um novo desafio em minha carreira. Nos últimos três anos e meio fui Embaixadora do Brasil na Guiana, país fronteiriço e com fortes laços com o Brasil. Na Bósnia e Herzegovina os projetos e expectativas devem ser certamente bem diferentes. Mas a experiência adquirida na Guiana poderá contribuir para compreender as dificuldades comuns desses países, países com independência recente e instituições a construir, economia a estruturar, unidade étnica a construir e projetos de desenvolvimento econômico e social a implementar.

A Bósnia e Herzegovina, como se sabe, é um país em constante formação. Com a partição da antiga dos Iugoslávia, o novo Estado dela derivado precisa recriar uma identidade comum e uma unidade para as diversas etnias que passam a compor um novo país. Diferentemente da Guiana, a Bósnia e Herzegovina tem etnias com longa história nos territórios que hoje compõem a nova nação independente. Até a idade média, as elites sérvias, croatas, eslovenas, herzegovinas, montenegrinas e bósnias consideravam-se pertencentes ao mesmo grupo étnico. Foram as diferenças em termos de desenvolvimento político, econômico e social que distanciaram a população da Herzegovina e da Bósnia do restante do então Império Sérvio, que experimentava melhores índices de desenvolvimento. Assim, a decadência da Bósnia facilitou sua invasão primeiramente pelo Império Otomano em 1463, substituídos depois pelo Império Austro Húngaro, em 1878, e com o fim da Primeira Guerra Mundial todos passaram a compor o Império da Iugoslávia em 1929. Durante a Segunda Guerra, houve a invasão nazista, o que, de alguma maneira, exacerbou muito as divergências internas.

Essa colcha de retalhos que passou a constituir a República Federal da Iugoslávia, pouco escondia as diferenças profundas entre os diversos grupos sociais que puderam ser reunidos na era Tito. Com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

morte deste, porém, em 1980 a era comunista teve fim e os processos separatistas ficaram ainda mais ativos. Em 1990, Eslovênia e Croácia se tornam independentes. Em 1992, com um referendo que não contou com a participação dos bósnios sérvios, ficou decidida a independência, que foi imediatamente reconhecida pela ONU. Entre 1992 e 1995, foi o período de maior divergência entre as diversas etnias, alguns massacres terminaram ocorrendo e resultaram na criação, dentro da própria Bósnia e Herzegovina, da Federação da Bósnia e Herzegovina e a República Srpska, que é formada basicamente de bósnios sérvios. Esse conflito até 1995 somente terminou com a assinatura do chamado Acordo de Dayton, que criou a Bósnia e Herzegovina neste formato atual.

Esse acordo foi muito criticado porque criou um sistema político muito complicado, incapaz de gerir as divergências entre sérvios e bósnios, mesmo com a supervisão internacional, que foi estabelecida pelo próprio acordo. A instabilidade política e as tensões entre os grupos étnicos permanecem sendo um grande entrave ao desenvolvimento econômico e social do país.

A situação econômica da Bósnia e Herzegovina é influenciada pela instabilidade política. As pressões inflacionárias começaram a se reduzir no final de 2022. No entanto, a inflação deverá permanecer em torno de 5%, bem acima dos níveis pré-pandemia. O Banco Mundial acredita que o PIB real desacelere para 2,5% em 2023. Os maiores investidores são Áustria, Suíça e Eslovênia. Chama atenção o desinvestimento russo, nesse período, da ordem de US$108 milhões. Nos últimos anos, o comércio exterior manteve-se concentrado em países europeus, China, Turquia, Estados Unidos e Rússia. As exportações da Bósnia e Herzegovina correspondem a US$9,7 bilhões, as exportações totais; e as importações totais, US$15 bilhões, o que dá um pouco a dimensão do que são as possibilidades de comércio com esse país. Os principais destinos das exportações da Bósnia e Herzegovina, em 2022, foram a Croácia, Alemanha e Sérvia. Bem limitado, portanto. As importações, em 2022, foram provenientes principalmente de Itália, Sérvia e Alemanha. O país exporta produtos primários e intermediários e importa minérios, alimentos, bebidas e tabaco.

A política externa da Bósnia e Herzegovina é marcada por forte influência de parceiros externos na condução do país. Os seus maiores objetivos são: ingresso na União Europeia, na Otan e na OMC. Em dezembro de 2022, a União Europeia concedeu *status* de candidato à Bósnia e Herzegovina, com objetivo de evitar que essa se aproximasse da Rússia, apesar de até hoje o país não ter cumprido os 14 pontos listados pela União Europeia para que pudesse passar de fase.

Esse breve quadro busca mostrar qual é o desafio que a Embaixada do Brasil em Sarajevo precisa enfrentar. A distância geográfica, as diferenças culturais e a reduzida integração econômica da Bósnia e Herzegovina são as principais barreiras a suplantar. O Brasil reconheceu a Bósnia e a Herzegovina em 1992, por ocasião do seu ingresso na ONU. As relações diplomáticas foram estabelecidas em 1995; em 2011, a embaixada em Sarajevo foi aberta e, em março de 2021, Sarajevo anunciou sua decisão de abrir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representação diplomática em Brasília. A Bósnia e Herzegovina abriga hoje 45 missões diplomáticas, nenhuma da América Latina e Caribe, exceto o Brasil.

Os contatos políticos bilaterais são ainda esparsos. No que diz respeito à cooperação em fóruns multilaterais, a Bósnia e Herzegovina tem, em geral, apoiado candidaturas brasileiras. Há atualmente dois acordos bilaterais em vigor, sobretudo na área de vistos. O comércio bilateral é de pequeno volume. As exportações brasileiras passaram de US$1,5 milhão, em 2020, para US$2,62 milhões em 2022. As exportações da Bósnia para o Brasil, 2,5 milhões em 2020; e 4,6 milhões em 2022.

A comunidade brasileira é bastante reduzida. Tem cerca de 60 pessoas registradas como moradores na Bósnia e Herzegovina e é dispersa nas diversas regiões do país. A embaixada brasileira envida esforços para garantir melhores condições de apoio e interação com os brasileiros residentes bem como assegurar assistências aos turistas brasileiros que visitam o país mais frequentemente no momento.

Ao mesmo tempo, será importante aumentar a divulgação do Brasil como destino turístico e cultural.

Desde sua instalação, em 2011, a Embaixada do Brasil em Sarajevo tem buscado maior aproximação entre os dois países.

Se puder contar com a aprovação desta Comissão e do Senado Federal, gostaria de dar minha contribuição nesse sentido.

Saio de uma experiência como embaixadora em um país em que somos vistos como grande vizinho e parceiro, com ampla agenda bilateral em todos os setores e uma grande contribuição a dar, para, agora, representar o Brasil em um país em construção, distante geográfica e culturalmente e focado na futura integração europeia e no fortalecimento de suas instituições políticas.

Os embaixadores brasileiros em Sarajevo têm-se utilizado sobretudo do *soft power* brasileiro, nossa cultura, para tornar nosso país mais conhecido e mais próximo. Essa, creio, é uma via promissora para ajudar no fortalecimento dos contatos políticos, econômicos e comerciais.

O atual embaixador em Sarajevo, Lineu de Paula, embora tenha lidado com as sérias restrições da pandemia, promoveu diversas iniciativas muito interessantes relacionada a música, cinema, artes plásticas e culinária brasileira.

Para complementar a divulgação da língua portuguesa tal como falada no Brasil, creio que seria válida a tentativa de estabelecer leitorado brasileiro em Sarajevo.

Outra via a explorar seria a da promoção comercial por meio da organização de missões empresariais para levantamento de oportunidades de comércio e investimentos num país que, embora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

represente pequeno mercado consumidor de produtos finais, pode ser de interesse para comércio e investimento em setores de bens primários e intermediários.

Existe uma empresa farmacêutica de genéricos brasileira, com subsidiária em Belgrado, que tem, por exemplo, interesse em comprar a principal empresa farmacêutica bósnia.

A embaixada brasileira pode ainda promover estudos de mercado com vistas a identificar nichos que podem ser ocupados por empresas e investidores brasileiros.

A Bósnia parte do Acordo de Livre Comércio da Europa Central, Cefta, que é integrada por Albânia, Bósnia e Herzegovina, Kosovo, Macedônia do Norte, Maldova e Sérvia. Em 2017, o então Ministro Aloysio Nunes identificou que se poderia estudar aproximação Mercosul/Cefta, que seria mutuamente benéfica ao dar impulso ao Cefta e abrir a região ao Mercosul.

Entendo que a embaixada em Sarajevo poderia fazer levantamentos de oportunidades comerciais que poderiam se beneficiar de entendimentos nesse sentido.

Entendo ainda que uma aproximação política, com a realização de visitas de alto nível, poderia abrir novos caminhos para o relacionamento bilateral. Sendo o único país da América Latina e Caribe com representação em Sarajevo, novos contatos políticos entre Brasil e Bósnia e Herzergovina podem abrir espaços para relações privilegiadas entre os dois países.

Nesse sentido, seria de grande valia a realização de contatos entre os Legislativos dos dois países com vistas a dar a conhecer a longa experiência federativa brasileira e favorecer diálogo para termos de interesse comum dos diversos estados brasileiros. Seria de grande valia a criação de um grupo de amizade parlamentar entre os dois países

A embaixada brasileira deverá prosseguir igualmente com os esforços para explorar possibilidades de cooperação técnica, científica e tecnológica, cooperação educacional, inclusive com a formação de diplomatas da Bósnia e Herzegovina no Instituto Rio Branco, bem como para fortalecer a coordenação de posições em foros multilaterais não somente em relação a candidaturas, como também temas prioritários para políticas externa brasileira.

Srs. Senadores, sendo um país tão politicamente completo, quis resumir as características, as barreiras e os desafios com que a embaixada em Sarajevo precisa lidar para atuar de maneira construtiva pelo desenvolvimento das relações bilaterais e pelo enriquecimento da política externa brasileira.

Caso conte com a aprovação desta Comissão e do Plenário do Senado Federal, espero poder contribuir para o cumprimento desses objetivos e para o bom desempenho das funções atinentes à embaixada em Sarajevo.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Nós agradecemos a intervenção inicial da Embaixadora Maria Clara Duclos Carisio.

Eu gostaria de fazer uma pergunta desta Presidência e trazer aqui ao debate duas perguntas de internautas que acompanham a transmissão desta reunião pelas redes sociais.

Entre as metas prioritárias para a sua gestão, nos termos do Planejamento Estratégico enviado a esta Comissão, consta explorar a possibilidade de estabelecimento de câmara de comércio Brasil-Bósnia e Herzegovina, bem como a abertura de Secom na embaixada em Sarajevo.

É factível que essas medidas sejam implementadas no curto prazo? É a pergunta. E o que se esperar concretamente da eventual atuação da câmara de comércio e da própria Secom?

Do Pablo da Silva, do Rio Grande do Sul: "Diante dos desafios políticos na região, como [...] planeja [a Embaixadora] contribuir para a estabilidade e cooperação entre países?"

Do Anderson Bergamasco, do Paraná: "Qual a importância econômica da Bósnia e Herzegovina para os interesses brasileiros? [...] [Que tipo de comércio é feito?]".

Com a palavra V. Exa.

Em seguida, facultarei a palavra aos integrantes desta Comissão.

A SRA. MARIA CLARA DUCLOS CARISIO – Muito obrigada, Sr. Senador.

Bom, com relação à primeira pergunta, é claro que é sempre uma possibilidade de abertura de comércio, se a gente puder fazer essa câmara de comércio Brasil e Bósnia e Herzegovina, assim como a abertura de Secom seria de grande importância para nós, porque facilitaria muito. A gente tem possibilidade, inclusive, de contratar pessoas do local para nos ajudar exatamente nessa exploração de oportunidades de comércio e tudo.

A criação da câmara de comércio Brasil-Bósnia e Herzegovina requer um trabalho quase que de uma negociação, porque, como sabemos, ainda a Bósnia e Herzegovina é um tanto desconhecida até mesmo para os empresários brasileiros. Então, acho que a ideia poderia ser o inverso: a gente conseguir abrir esse Secom, setor de promoção comercial na embaixada, exatamente para permitir uma maior negociação entre empresários brasileiros e da Bósnia e Herzegovina exatamente para que se possa criar uma comissão que seja efetiva, que possa, efetivamente, resultar em oportunidades concretas de comércio.

Quanto à criação do Secom, o que eu sei é que, atualmente, no Itamaraty, isso tem sido muito bem acolhido, esses pleitos. Então, acho que...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu, inclusive, consegui agora, este ano, que fosse aberto o setor de promoção comercial na Embaixada na Guiana; e era um pleito antigo e que foi agora, este ano, imediatamente atendido, assim que eu o renovei. Então, acho que também existe uma possibilidade boa e uma compreensão exatamente da administração do Itamaraty para esse tipo de iniciativa.

E aí, já juntando um pouco com que tipo de comércio é feito, eu acho que é exatamente isso que nós precisamos tentar desenvolver num país que, no fundo, tem uma pauta de exportação e de importação muito restrita, muito pequena. É um pouco uma atividade de formiguinha. Eu acho que vai, para ser efetivo o trabalho, eu acho que vai precisar, sim, efetivamente, da participação mais ativa da Embaixada brasileira. E como, enfim, toda a minha formação foi na área econômica, eu acho que esta é uma parte das minhas funções que eu acho bastante interessante e bastante desafiadora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Agradecemos a V. Exa.

E tenho a satisfação de conceder a palavra à Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Presidente, quero só fazer um comentário aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Senador Hamilton Mourão, com a palavra V. Exa.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para interpelar.) – A Embaixadora Maria Clara tem uma missão extremamente desafiadora, porque a Bósnia e Herzegovina é uma das encruzilhadas do mundo. Vamos lembrar que, a partir dali, iniciou-se a Primeira Guerra Mundial, foi um estopim da Primeira Guerra Mundial. Nós estivemos envolvidos na Força de Paz, foi uma situação extremamente difícil, tivemos militares nossos capturados lá, que permaneceram numa situação de refém. Então, não é uma missão fácil.

Então, eu só queria expressar isso. É um país pequeno, um terço do Município de Altamira. O Município de Altamira tem 160 mil quilômetros quadrados; a Bósnia e Herzegovina tem pouco mais de 51 mil quilômetros quadrados. E com muitos idiomas que são falados lá, a questão étnica ainda é um problema...

Então, a missão é desafiadora, Embaixadora, e a senhora conta com esta Comissão aqui também para apoiar o seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. *Fora do microfone*.) – Com a palavra V. Exa.

Deseja falar?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARIA CLARA DUCLOS CARISIO (*Fora do microfone.*) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Eu tenho a satisfação de conceder a palavra à Sra. Maria Edileuza Fontenele Reis, indicada para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Suécia e, cumulativamente, na República da Letônia.

Informo à Sra. Embaixadora que o tempo inicialmente destinado à sua exposição é de 15 minutos, mas daremos a V. Exa. o tempo que for necessário.

Com a palavra a Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis.

A SRA. MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS (Para expor.) – Sr. Presidente, começo por agradecer a V. Exa. pela fidalguia com que nos recebe, observando que o aval desta Comissão, as indicações de Embaixadores não só nos honra, mas também nos legitima como representantes da sociedade brasileira no exterior, defensores e promotores dos nossos interesses no exterior, de modo que é um exercício extremamente importante para a diplomacia brasileira.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu agradeço imensamente a atenção de V. Exas., sublinhando que é uma satisfação estar novamente nesta Comissão, e gostaria de dedicar uma palavra especial de agradecimento à Senadora Margareth Buzetti, Relatora desta sabatina, cujo trabalho facilitou em muito a minha vida. Seu relatório foi extremamente abrangente, completo, e creio que vou ter que, agora, fazer um esforço para não ser repetitiva quanto ao trabalho de elevada qualidade da Senadora.

Eu pediria aos senhores que me permitam uma palavra especial de agradecimento ao Presidente da República, ao seu Assessor Especial, Embaixador Celso Amorim, ao nosso Chanceler, Mauro Vieira, pela indicação de meu nome para tão honrosa missão e agradecer muito especialmente a confiança em mim depositada.

Gostaria também de cumprimentar, muito afetuosamente, os meus colegas. Primeiro, aqueles com os quais eu compartilho este exercício – são colegas e amigos de toda uma vida –, mas também outros colegas aqui presentes, incluindo meu filho, que me honra com a sua presença.

E me permitam também uma palavra especial de agradecimento ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativas, Embaixador Bruno Bath, e a toda a sua equipe. Graças ao trabalho deles, ao valioso apoio que nos dão, nos é possível comparecer e preparar esta sabatina. De modo que, Embaixador Bruno Bath, muito obrigada por toda a sua atenção.

Peço-lhes que me permitam também uma palavra muito rápida de agradecimento à ex-Embaixadora do Brasil em Estocolmo, Embaixadora Maria Luisa Escorel, à sua equipe e a seus antecessores, registrando que é graças ao trabalho deles que me foi possível a preparação para esta sabatina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, em 2026 nós celebraremos 200 anos do estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Suécia. E, ao longo desses quase dois séculos de relações, nós construímos uma parceria sólida, lastreada no respeito mútuo e na cooperação em diferentes áreas.

Exemplo notável dessa parceria é o intenso fluxo de visitas do mais alto nível, nos dois sentidos, começando com a visita de Dom Pedro II à Suécia, em 1876. Enfim, ainda nesse contexto, tivemos a instalação do primeiro telefone no Brasil, feito pela Ericsson, que ainda não estava instalada no Brasil, somente veio em 1924, mas temos tido visitas muito frequentes de quase todos os Presidentes do Brasil à Suécia. Mais recentemente, a visita do Presidente Collor, do Presidente Fernando Henrique Cardoso... O Presidente Lula esteve duas vezes na Suécia: uma vez em 2007, numa visita de Estado; e depois, novamente, em 2009, para a cúpula da parceria estratégica entre o Brasil e a União Europeia. Era o momento da Presidência de turno da Suécia na União Europeia.

Da mesma forma, o casal real e autoridades, primeiros ministros e ministros da Suécia, vêm com muita frequência a Brasil. Como sabem os senhores, há uma relação inclusive familiar entre a Rainha Consorte da Suécia... Tem origens brasileiras, fala perfeitamente o português e vem com muita frequência ao Brasil, não só por relações familiares, mas também no contexto da sua atuação aqui à frente da World Childhood Foundation, uma fundação criada e por ela presidida de amparo à infância.

Temos, portanto, uma relação bastante fluida, e esse relacionamento ou a administração desse relacionamento está estruturada na forma de diversos mecanismos que se reúnem periodicamente. E eu faria uma menção muito especial talvez ao mais antigo deles, que é a Comissão Mista de Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica, criada em 1984. É o amparo no qual nós trabalhamos toda a nossa relação de comércios, de investimentos e também de inovação tecnológica.

É no contexto dessa Comissão que nós tratamos dos problemas que nós temos na relação comercial. Uma questão que eu apontaria é o nosso déficit comercial, que é importante. Numa pauta de cerca de US$3 bilhões, nós temos um déficit comercial de US$1,4 bilhão. E o nosso desafio é reduzir esse déficit e também incorporar na nossa pauta comercial itens de maior valor agregado.

O nosso comércio com a Suécia de certa forma repete o mesmo padrão que nós temos de resto com vários países da União Europeia, ou seja, exportamos produtos primários e importamos produtos de maior valor agregado. Daí o déficit.

Já tratei sobre esse assunto inclusive em reunião que tive aqui com a Embaixadora da Suécia e vejo boas perspectivas de podermos incluir novos itens na nossa pauta comercial. E ela também tem muita expectativa, a Embaixadora aqui, Embaixadora Karin, na conclusão do acordo Mercosul-União Europeia como forma de darmos novo impulso ao relacionamento comercial.

Temos também investimentos sólidos da Suécia aqui no Brasil, com 220 empresas aqui instaladas, empresas que muitos de nós, desde crianças, nem sabíamos que eram empresas suecas, como a Fiat Lux,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os fósforos. Jamais imaginei que fosse uma empresa sueca. Mas, enfim, só para não nos prendermos às empresas automobilísticas, como a Scania, Volvo, a própria Ericson já aqui mencionada, Spotify, Eletrolux, etc.

E nós temos também empresas brasileiras instaladas na Suécia. E eu citaria aqui, entre as que mapeamos até o momento, a Stefanini, que é consultoria e assessoria em informática; a Fitesa, que é uma fabricante de tecidos de polipropileno; e a Wega, fabricante de eletroeletrônicos.

Estima-se que o volume de investimentos suecos no Brasil seja, o estoque, da ordem de US$6 bilhões e, de nossos investimentos na Suécia, da ordem de 780 milhões.

No contexto desta comissão econômica, que cuida da nossa pauta econômica comercial, nós temos também um grupo diretor em alta tecnologia inovadora, que vai realizar a sua oitava reunião agora em novembro, em Estocolmo. É uma pauta bastante interessante, que tem na sua agenda a discussão e a cooperação entre os dois países em temas como inteligência artificial, empreendedorismo e sistemas de inovação, bioeconomia, conectividade móvel, bioenergia, entre outros tópicos do nosso comum interesse.

Temos também outro mecanismo, mais recente, mas de extrema importância na relação bilateral que é o Grupo de Alto Nível em Aeronáutica, e esse é um grupo que decorre, digamos, da mais recente dimensão do caráter estratégico da nossa parceria estratégica, do caráter estratégico da nossa relação, da nossa parceria, e eu me refiro aqui ao contrato que foi firmado entre a Força Aérea Brasileira e a empresa sueca Saab, em 2014, para a produção dos aviões de caça Gripen, numa espécie de *joint venture*. Foi acordada a construção de 36 unidades do Gripen, das quais 15 seriam construídas aqui no Brasil.

Duas unidades já foram entregues. Pelo que me consta, já estão na Base de Anápolis, e, recentemente, nós tivemos a inauguração, em Gavião Peixoto, em São Paulo, da linha de montagem do Gripen E no Brasil.

De modo que é uma parceria extremamente importante para nós, uma *joint venture* com transferência de tecnologia. Eu mesma tive a oportunidade de, no passado, quando diretora do departamento da Europa, acompanhar o nascimento dessa parceria, inclusive quando nós tínhamos a possibilidade, também, de estabelecer essa mesma parceria com a França, com os Rafale. Acompanhei o Ministro Nelson Jobim em sua missão à Europa, no contexto do programa de modernização das Forças Armadas. Visitamos as bases e os submarinos em Cherbourg, Toulon, e depois fomos a Saint-Dizier, na França, na base dos Rafale, e, depois, evoluímos na direção de fazermos, no plano aeronáutico, a parceria com a Suécia.

De modo que...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Eu tive a satisfação, quando Presidente do Senado Federal, de aprovar, exatamente, essa operação anos e anos depois.

A SRA. MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS – Exatamente. Muito obrigada.

Bom, eu gostaria de mencionar que, no contexto dessa parceria e, também, ligando isso ao nosso déficit comercial com a Suécia, eu gostaria de dizer que, caso mereça a aprovação desta Comissão, eu pretendo trabalhar para que a Suécia possa comprar do Brasil os nossos aviões de transporte de defesa, o KC-390, de modo que, se avançarmos, pretendo me dedicar, com muito afinco, na aquisição dessas aeronaves militares também pela Suécia.

Também os Super Tucanos. Entendo que há um certo interesse, a exemplo de outros países que já são nossos clientes.

Ainda como decorrência dessa dimensão estratégica da nossa parceria, nós temos um diálogo político-militar. É um diálogo chamado "dois mais dois", que é entre o chanceler e a área de defesa dos dois países. E aqui, ao amparo desse mecanismo, nós discutimos aspectos muito relevantes da nossa relação, como segurança cibernética, desarmamento, a própria pauta da Otan, zonas de paz e cooperação no Atlântico Sul, enfim, temas sensíveis e temas estratégicos de interesse dos nossos dois países.

Nós temos também ainda um mecanismo regular de consultas políticas, no qual nós fazemos a avaliação do caráter global da nossa relação: acordos em negociação; possibilidades de novos acordos; acompanhamento da tramitação de atos já assinados e ainda não em vigor; e prospecção de novas oportunidades de expansão da relação.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS – Tenho um minutinho ainda, não é?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Por favor, com a palavra.

A SRA. MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS – Senhores, nós temos, na Suécia, uma comunidade brasileira de 16,8 mil pessoas concentradas em três diferentes cidades: Estocolmo, Malmö e Gotemburgo. E há, por parte dessa comunidade, uma demanda de realização de consulados itinerantes, ou seja, transferência do serviço consular diretamente para o local de residência dessa comunidade.

Eu pretendo, caso mereça a aprovação de V. Exas., levar adiante essa ideia de realização dos consulados itinerantes, bem como trabalhar na difusão, também, da língua portuguesa, sobretudo considerando que muitos brasileiros são nascidos lá e que já estão distanciados do idioma português.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No plano das relações culturais entre o Brasil e a Suécia, eu pretendo muito explorar a música, que é um poderoso instrumento de diplomacia cultural e de projeção de *soft power*, de modo que pretendo trabalhar na difusão musical, organização de concertos, não só de música clássica e erudita, mas também de música popular.

Ainda na área cultural, eu observaria que, já desde 2014, nós participamos da feira do livro de Gotemburgo, que se realiza anualmente, e este ano vamos lançar a tradução para o idioma sueco do livro *O Avesso da Pele*, de autoria do escritor brasileiro Jeferson Tenório.

A celebração dos 200 anos das relações diplomáticas entre o Brasil e a Suécia também nos dá a oportunidade de organizar uma série de eventos culturais, como exposições, inclusive no contexto de uma possível visita de Estado que ainda estamos negociando, seja num sentido ou no outro.

Tentarei encurtar a minha apresentação apenas para dar um escopo, uma ideia um pouco mais ampla da Suécia no cenário global, mencionando que a Suécia é membro das Nações Unidas desde 1946...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS – ... e de praticamente todos os órgãos das Nações Unidas, membro da OCDE e também um ativo membro do Conselho do Ártico, o que pode abrir uma nova possibilidade de cooperação nessa nova fronteira do conhecimento e da navegação internacional e da atividade econômica.

Recentemente, uma missão brasileira esteve no Círculo Polar Ártico, integrada por pesquisadores brasileiros, e eu pretendo trabalhar essa vertente também junto à Suécia.

A Suécia é um país que se projeta internacionalmente pela defesa da democracia, dos direitos humanos, do desarmamento e do meio ambiente, mantém uma ativa política de ajuda internacional e é também internacionalmente conhecida pela sua política de acolhimento a refugiados.

A Suécia já, há mais de 200 anos, não participa de uma guerra e também, há cerca de 200 anos, adota a política de neutralidade, desde as guerras napoleônicas. No entanto, o conflito na Ucrânia fez com que a Suécia mudasse essa política, que era praticamente um princípio de sua política externa, e agora ela está em processo de adesão à Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), aliança militar euro-atlântica, e a adesão da Suécia, num horizonte temporal mais imediato, permitirá que Estocolmo seja, assim, um posto de observação e de análise muito privilegiado dos desdobramentos que se realizam na região, considerando, especialmente, o caráter...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS – ... estratégico do Mar Báltico nesse conflito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui, por falar em Mar Báltico, também me refiro a um outro país, que eu devo cobrir a partir de Estocolmo, que é a Letônia, outro país báltico, que tem no Brasil a sua maior comunidade na América Latina. Em 2007, celebramos cem anos da imigração letã para o Brasil e recebemos a visita da Presidenta da Letônia à época.

Caso eu mereça a aprovação de V. Exas., eu pretendo trabalhar para o desenvolvimento da nossa relação econômica, cultural, especialmente replicando iniciativas que venham a ser realizadas em Estocolmo e na própria Letônia.

Com essas observações, com o meu pedido de desculpas por talvez ter me excedido um pouco no prazo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Não, que é isso! Fique à vontade!

A SRA. MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS – ... eu agradeço a atenção de V. Exas. e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Nós agradecemos a intervenção da nossa Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis.

Eu tenho a satisfação de conceder a palavra, com muita satisfação, à Senadora, pelo Estado de São Paulo, por videoconferência, Mara Gabrilli.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. Para interpelar. *Por videoconferência*.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar as embaixadoras e os embaixadores presentes e gostaria de fazer uma pergunta à Embaixadora Maria Edileuza.

Embaixadora, como a senhora sabe, a Suécia é uma das referências no desenvolvimento de pesquisa, ciência e tecnologias, inclusive as tecnologias assistidas. Assim, eu gostaria de saber se seria possível que o Brasil estreitasse as relações bilaterais em ciência e tecnologia na área da saúde, para que a gente possa trazer mais tecnologias assistivas suecas para o SUS, como tem sido o caso com a robótica, por exemplo, em parceria com suíços, com franceses, com americanos, assim só para citar alguns eventos. E há mais iniciativas interessantes para pessoas com deficiência e para reabilitação que eu acredito que a gente possa trazer para cá.

Podemos desenvolver esse compromisso com a Suécia durante o seu mandato à frente da embaixada?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada.

E, Sr. Presidente, eu queria aproveitar a presença das nossas Embaixadoras Maria Clara, Maria Edileuza e dos nossos embaixadores também para solicitar, gentilmente, a inclusão de um item extrapauta, para que a gente possa deliberar hoje o nosso plano de trabalho, que eu acho que eles também acharam interessante, sobre a avaliação do Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança.

Sr. Presidente Renan, como a íntegra do plano está publicada na página da CRE desde junho, antes do recesso parlamentar, eu gostaria de tomar a liberdade de apresentar brevemente um resumo do plano de trabalho que a gente vai adotar na Comissão e, assim, não tomamos tempo da sabatina dos nossos nobres embaixadores, que são nossos convidados de honra no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Nós faremos isso com prazer.

EXTRAPAUTA

ITEM 7

PLANO DE TRABALHO - SF239400504676

Plano de trabalho CRE - Avaliação Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. Para encaminhar.) – Ah, muito obrigada, Presidente!

Nós aprovamos na CRE, em abril, por meio do Requerimento nº 13, de 2023, de minha autoria, e tive o prazer de contar com a subscrição do meu querido Senador Esperidião Amin, para avaliar o Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança.

São inúmeros estudos que comprovam que a maior presença de mulheres em operações de paz torna mais eficiente o processo de construção e de manutenção de paz em países assolados por crises, por conflitos armados, em todas as suas etapas. De acordo com essas pesquisas, as mulheres facilitam a interação com a sociedade local, são mais capazes de construir os laços de confiança e de empatia com os cidadãos e as cidadãs, além de reduzirem sensivelmente a violência, como estupros e abusos sexuais. E a presença feminina também diminui expressivamente as denúncias de violações de direitos humanos contra meninas e mulheres, que sofrem impacto desproporcional em situação de crises, riscos, emergências e conflitos armados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A agenda internacional sobre mulheres, paz e segurança foi consolidada no Sistema ONU por meio da Resolução n° 1.325, de 2000, para a expansão da representação feminina em todos os níveis de tomada de decisão sobre paz e segurança, inclusive nas operações em campo, nas mesas de mediação e nos espaços de acolhida humanitária.

Em 2017, o Governo Federal publicou seu primeiro Plano Nacional sobre Mulheres, Paz e Segurança, que foi estendido até março de 2023. E, atualmente, o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Defesa e outras pastas, que também tangenciam essa temática, têm trabalhado para renovar o plano e dotá-lo de maior robustez. E a Bancada Feminina está acompanhando essas discussões, a convite do Ministério de Relações Exteriores, para atualizar o plano – e, claro, eu também estou aqui participando. E, de agosto a dezembro de 2023, trabalharemos com muito entusiasmo para avaliar os resultados desse plano nacional, bem como para propor medidas para a implementação dessa agenda.

E, para isso, eu gostaria de destacar que faremos um chamamento público para convocar ONGs, coletivos da sociedade civil, universidades que queiram enviar pesquisas, relatórios e dados para subsidiar nossa CRE; aí solicitaremos informações de pastas, como o MRE, o MD e o MJ, sobre o cumprimento das ações do plano, de 2017 a 2023; realizaremos também reuniões junto a agências, como a ONU Mulheres; e ainda apresentaremos um requerimento para uma audiência pública, que estimamos agendar na segunda quinzena de outubro, só para aprofundar o debate do tema junto aos membros desta Comissão.

Essas são, em resumo, as atividades propostas.

Contamos com a participação e o apoio de todos para que a gente possa apresentar soluções concretas para a potencialização dos resultados do Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança e para que ele seja mais moderno e estimule a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres nos próximos anos no Brasil, o que trará frutos muito positivos, não só domesticamente falando, mas para a projeção internacional do nosso país como defensor da paz.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Muito obrigada, Senadores e embaixadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Nós que agradecemos, e asseguro à Senadora Mara que ainda hoje nós apreciaremos o plano de trabalho proposto por você a esta Comissão, que é fundamental para que nós possamos nortear daqui para frente os nossos trabalhos no cumprimento da nossa função.

Parabéns e muito obrigado pela intervenção, Mara!

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. *Por videoconferência*.) – Ah, Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Por favor. (*Pausa.*)

Muito obrigado. Muito obrigado.

Eu queria fazer uma pergunta à nossa querida Embaixadora, já que fomos devidamente atualizados da dimensão contratual da cooperação técnico-militar que se sobressai na aquisição dos caças suecos Gripen.

Eu queria perguntar o seguinte: de que maneira a Suécia, Embaixadora, na condição de maior consumidora de etanol brasileiro na União Europeia, poderia apoiar o Brasil na expansão desse mercado e mesmo na criação de um mercado internacional de biocombustíveis?

E temos perguntas também de alguns internautas: por exemplo, do Pablo da Silva, do Rio Grande do Sul, que participa comumente das sabatinas nesta Comissão pelas redes sociais: "Como a indicada [como a Embaixadora] planeja promover as relações bilaterais [...] [ampliá-las], considerando seus diferentes contextos geopolíticos?"; e do Daniel Hellich, do Mato Grosso do Sul: "Como a embaixada atuará para possibilitar novos investimentos da Suécia no Brasil incluindo [evidentemente] a pauta ambiental?".

Com a palavra, a Embaixadora.

A SRA. MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS (Para expor.) – Obrigada, Sr. Presidente. Muitíssimo obrigada.

Bom, em primeiro lugar, só reagindo ao comentário feito pela nossa queridíssima Senadora Mara Gabrilli, eu gostaria de dizer que, no contexto desse Grupo Diretor em Alta Tecnologia Inovadora, uma das prioridades nossas é justamente o desenvolvimento da inteligência artificial a serviço da saúde, de modo que daremos continuidade a esse assunto.

Temos uma experiência muito importante no Brasil, do Prof. Nicolelis, na área de exoesqueletos, etc., que é um tema de muito interesse da Senadora. Podemos e tencionamos ampliar o nosso intercâmbio de experiências, intercâmbio de boas práticas e conhecimento científico nessa área.

Sobre biocombustíveis, eu gostaria de lhe dizer que, entre 2006 e 2010, quando fui diretora do departamento da Europa, foi que iniciamos essa exportação de biocombustíveis para a Suécia. Temos, na Suécia, um parceiro – talvez, de toda a União Europeia, o país que mais tenha incorporado biocombustíveis, sobretudo em transportes urbanos, ônibus, enfim. Eu mesma andei em ônibus, em Estocolmo, movido a etanol.

O nosso desafio, em termos de criação de um mercado internacional de biocombustíveis, é exatamente aumentar a produção em diferentes países, porque é preciso que o etanol seja uma *commodity*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

internacional, para que a gente possa, então, expandir; mas nós já trabalhamos com a Suécia desde 2006. Aliás, uma das razões pelas quais nós elevamos o relacionamento bilateral ao patamar de parceria estratégica em 2009 foi justamente a nossa cooperação em biocombustíveis.

Quanto às novas perguntas, outras perguntas que vieram, seria: "Como a indicada planeja promover as relações bilaterais entre Brasil, Suécia e Letônia, considerando os seus diferentes contextos geopolíticos?".

Olha, essa é uma pergunta, na verdade, que se aplica a grande parte do mundo, no universo das relações internacionais, porque sempre temos contextos geopolíticos diferentes. O contexto geopolítico da China é um; o contexto geopolítico das Filipinas, para onde vai meu querido amigo Embaixador Gilberto Moura, é outro; o contexto geopolítico da Bósnia, embora esteja na Europa, também será diferente; mas o que é importante é justamente o respeito mútuo e a capacidade de compreensão.

É por isso que nós temos o nosso mecanismo de consultas políticas, em cujo contexto nós discutimos e trocamos informações sobre os respectivos cenários regionais. Por exemplo, a Suécia quer saber de nós sobre a América do Sul, sobre a Venezuela, sobre tendências, quer saber sobre Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, sobre cooperação no Golfo da Guiné; enfim, e da mesma forma, a nós interessa conhecer melhor as circunstâncias europeias, especialmente neste momento de grande sensibilidade com a guerra na Ucrânia, de modo que...

Acho que havia mais uma pergunta: "Novos investimentos da Suécia no Brasil, incluindo a pauta ambiental".

Eu agradeço muito essa pergunta, porque, justamente, ao me reunir anteontem com a Embaixadora da Suécia, nós tratamos especificamente desse assunto, pauta ambiental, e acordamos em buscar o envolvimento de empresas – inclusive nos beneficiando dessa expressiva presença de empresas suecas aqui no Brasil – para buscarmos montar um programa de cooperação com vista à COP 30, que o Brasil sediará em 2015.

Então, temos aí duas oportunidades...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS – *Sorry,* desculpem-me, 2025. Meu filho já me corrigiu ali, 2025. (*Risos.*)

Obrigada.

De modo que nós já estamos começando a explorar essa possibilidade de construção de uma pauta ambiental, inclusive porque temos aqui a própria Stora Enso, que é uma empresa fino-sueca produtora de celulose, etc. Eu acho que há muito espaço para atuação nessa área.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Agradecemos a intervenção da Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis e concedo a palavra...

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – ... ao Senador Hamilton Mourão, com muito prazer, sempre.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para interpelar.) – Eu tinha uma pergunta que eu ia fazer para a Embaixadora...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. *Fora do microfone*.) – Por favor.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – ... mas ela abordou o assunto. Eu quero apenas enfatizar isso.

A Suécia ocupa um lugar na história militar do mundo, porque, ao longo do século XVII, nós tivemos uma das maiores figuras militares, que foi o rei sueco Gustavo Adolfo, o grande introdutor da minha arma, artilharia de campanha, no conflito mundial. Ela dominava o outro lado do oceano, do mar; parte da Alemanha de hoje pertencia à Suécia, assim como parte dos Estados bálticos.

Nós temos uma ligação, na questão de defesa, muito grande, que não é só o problema do Gripen. Nós, desde os anos 70, adquirimos armamentos de defesa antiaérea, como os canhões Bofors, Oerlikon, e atualmente nós temos o míssil RBS 70, que é um míssil sueco fabricado pela Saab também, além do canhão, que é uma arma de carro, Carl-Gustaf, que também é sueco.

Uma coisa muito importante hoje no treinamento dos exércitos é a simulação – a simulação viva, que a gente chama –, que é o combate travado de uma força contra a outra, usando um equipamento que se chama MILES. A Saab desenvolve um equipamento dessa natureza que nós também temos utilizado aqui no Brasil.

O ponto focal em que a senhora tocou é que a Suécia, depois de 200 anos sendo um país neutro – vamos falar assim –, está abandonando essa neutralidade em face do conflito russo-ucraniano e das pressões que ela vem sofrendo. Ela controla, junto com a Noruega e a Dinamarca, o famoso Estreito de Escagerraque, que é o único ponto de passagem e ligação entre o Báltico e o Mar do Norte, por onde a esquadra russa tem que passar, senão ela tem que sair lá por cima em Murmansque, que é um porto gelado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a senhora ter abordado isso, essa era a pergunta que eu ia lhe fazer, eu acho muito importante, porque, como a senhora disse, terá uma observadora privilegiada sobre os aspectos que vão ainda ocorrer. Vamos ver para onde a Suécia vai pender, porque, ao ingressar na Otan, haverá toda uma série de pressões que virão do lado da Rússia.

Parabéns, Embaixadora.

A SRA. MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS (*Fora do microfone.*) – Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Concedo a palavra ao Sr. Embaixador Gilberto Fonseca Guimarães de Moura, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República das Filipinas e, cumulativamente, na República de Palau, nos Estados Federados da Micronésia e na República das Ilhas Marshall.

Informo ao Sr. Embaixador que o tempo inicialmente destinado a V. Exa. é de 15 minutos.

O SR. GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA (Para expor.) – Muito obrigado, Presidente.

É um prazer enorme voltar aqui à Casa e eu queria também, naturalmente, agradecer – perdão –, queria inicialmente, enfim, expressar o meu reconhecimento, também, pela confiança que me foi depositada pelo Senhor Presidente da República e por nosso chanceler. Ademais, eu gostaria, também, conquanto o tempo seja curto, mas eu não posso deixar de agradecer a todos os meus colegas da Secretaria de Estado, inclusive aqui representados pelo meu colega Everton, da Secretaria de Ásia e Pacífico; e também a meus colegas de Manila, porque foram incansáveis, foram insistentes, em um fuso horário diferente, mas eu queria munir de todas as informações; a meus colegas da área de defesa também, que é outro ponto de observação, um pouco diferente do caso da Suécia, mas diz muito a ver com, enfim, o Mar do Sul da China.

Eu, naturalmente, posso desenvolver um pouquinho mais *a posteriori*, mas, apenas para tentar ordenar um pouco as ideias, já que são múltiplas e eu tenho algumas cumulatividades, eu vou apenas iniciar dizendo que nada começa quando nós chegamos ao posto. É um crescente, ou seja, nós adquirimos a experiência, o legado que veio, por isso é que eu digo da sacralidade do legado, aquilo que foi feito pelos demais, o respeito e levar adiante. Eu sempre acho que nós, chefes de posto, sempre temos aquela dicotomia entre a perenidade dos interesses do Estado e a fugacidade do tempo de uma gestão, ou seja, sempre estamos pressionados em fazer algo e deixar completo ou, se não completo, pelo menos pavimentado.

Por isso eu também queria dar uma pequena homenagem ao Embaixador Antonio Sousa e Silva, que, justamente, acabou de deixar Manila, aposentou-se após 47 anos de carreira. Então, eu faço uma homenagem pessoal a ele e também faço à jovem guarda do Itamaraty, porque me ajudaram muito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inclusive, a minha colega Embaixadora Edileuza participou do Curso de Altos Estudos, da última versão. Foi a primeira tese apresentada sobre as Filipinas, por um jovem colega que me ajudou imensamente, não só pelo peso historiográfico do que ele escreveu, mas pelas projeções que ele fez. Também fico muito contente de ter as minhas duas colegas, porque eu trabalhei, aliás, sob a chefia da Embaixadora Edileuza, trabalhando muito afincamente, e com, também, Maria Clara, à época em que eu chefiava o Departamento de Mecanismos Inter-Regionais. Eu cuidava, eu era subchefe dos Brics, e, quando ela citou os Brics, realmente me veio toda a recordação.

Senador, Senadores, todos presentes, Esperidião Amin, meu querido Senador, que é um grande historiador, que gosta muito, eu gostaria de dizer o seguinte: o ponto inicial, talvez o ponto nevrálgico, seria a constelação tão favorável que nós estamos vivenciando em relação às Filipinas, porque, veja bem, é um momento em que o Brasil se torna parceiro do diálogo setorial com as Filipinas. Então, eu parto da primeira premissa de que tem que haver um adensamento das zonas diplomáticas. A partir do momento em que você decide, ou seja, inserir-se num colegiado, eu acredito que seja quase natural ou uma expectativa de densidade do relacionamento com todos os Estados-membros.

Quer dizer, a Asean, hoje em dia, é uma grande plataforma, reúne dez estados, tem uma população de quase, chega a 700 milhões de habitantes, um PIB que ultrapassa 667 trilhões; 3,3 trilhões – perdão. Enfim, é tudo um panorama muito positivo. Então, existe essa possibilidade. Eu sempre parto da premissa de que a prioridade não quer dizer exclusividade. Você pode realmente calibrar todas as relações dentro daquilo, naturalmente, que se apresentar de uma maneira mais facilitada.

Em relação às Filipinas, por que eu acho importante? Porque as Filipinas podem ser, não só bilateralmente, mas também no campo multilateral, um grande parceiro do Brasil, porque elas são singulares, ou seja, têm um grande diplomata filipino, já falecido, mas tem um ensaio dele que diz assim: "*Yo soy filipino*, *soy filipino*". Ele dizia assim: "As Filipinas são a criança nascida do casamento do Ocidente com o Oriente", e, de fato, é uma grande verdade, porque, etnicamente, eles são asiáticos, culturalmente eles são latinos e com um estilo de vida norte-americano. Foram 350 anos, afinal de contas, de uma colonização hispânica, mais 50 anos de presença norte-americana, mas as Filipinas, os arquipélagos, os reinos, os patronatos já existiam muito antes. Então, essa externalidade das Filipinas ajuda muito na interação, e o tagalo, que é a língua oficial, com o inglês, é a síntese dessa diversidade, porque reúne vários idiomas fora o inglês e fora o espanhol, mas o árabe, o sânscrito – até o sânscrito –, ou seja, na necessidade de intercambiar contatos, os filipinos já se lançaram na externalidade do Mar do Sul; *Hai-Nan*, em mandarim, quer dizer, o Mar do Sul. Chegavam ao subcontinente indiano, iam para a península arábica, ou seja, quando a presença ibérica se fez na ilha, já havia um contato muito grande.

E outra curiosidade que eu gostaria de ressaltar é que, na realidade, quem mais presente esteve na comissão das Filipinas ibérica, foi a Nova Espanha, o atual México, porque havia uma distância muito, muito grande entre os países, então, os famosos galeões de Manila, que traziam toda aquela prata mexicana, iam para as Filipinas, e elas eram vendidas no Império do Meio, na China, ou seja, tudo isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que eu quero dizer é para dar já mais ou menos o respaldo de experiência de externalização das Filipinas. Ponto número um.

Ponto número dois: é um momento muito interessante da expansão econômica das Filipinas. As Filipinas, hoje em dia, já estão com um crescimento muito acelerado. É verdade que todos esses índices devem ser considerados em função dos elementos pandêmico e pré-pandêmico. Os índices eram muito elevados antes da pandemia, mas, mesmo assim, é de 7,6 o crescimento das Filipinas num primeiro momento, 6,2, 6,4, e o Presidente Ferdinand Marcos quer ver se consegue chegar a uma média de 8,0%. Então, nós sentimos o momento de queda do índice de pobreza, de queda da inflação, que foi de 6,2%; agora, tudo leva a crer que esteja em 4,9%, ou seja, existe todo um momento em que os dados, micro e macro, indicam para uma possibilidade de crescimento. Junto vem o interesse brasileiro.

A nossa pauta, a nossa relação bilateral, eu poderia dividir em cinco grandes momentos – eu não vou entrar em detalhes. Aquela parte formal, desde a independência das Filipinas, em 1946 – então, é uma realidade relativamente recente. Depois passamos por um período, naturalmente, que foi mais... Os atores privados tiveram um predomínio no relacionamento. Depois nós tivemos disputas comerciais. Eu diria que o corte temporal maior foi a visita da Presidente Gloria Arroyo ao Brasil. Ela veio, digamos, cercada de vários ministros. Desde estão, nós estabelecemos, pelo menos, os estamentos, as estruturas institucionais que estão sendo agora seguidas e utilizadas de uma maneira muito frequente. Em cada reunião, nas últimas reuniões, eu fico impressionado como todos os itens estão sendo abordados, ou seja, isso é muito importante, Senador, inclusive porque tem um dado do qual os filipinos se ressentem, que é a pouca troca de visitas do mesmo nível. Afinal de contas, eles já tiveram Presidentes aqui, Vice-Presidentes, ministros de Estado, e o último Ministro de Estado brasileiro que esteve nas Filipinas foi o Sr. Shigeaki Ueki, em 1984, e naquela época, inclusive, em que havia interesses de níquel e também de metais, e naquela época... Eu vim da China agora. Então, eu entendo o que era isso. Os barcos não tinham... Os portos tinham de estar lá, para trazerem os minérios. Só depois, como falei, março, e ainda com o Blenheim, feito dos próprios navios, foi possível fazer isso. Mas, até então, nunca mais teve. Então, a ida do Ministro de Estado, que eu posso agora dizer, plenamente, que tudo leva a crer que vai acontecer agora, em outubro, vai ser um momento muito importante, uma sinalização de que vocês contam e vão realmente trabalhar.

Então, eu tenho um dever de casa – se for contar com o apoio de V. Exas., ou seja, meu nome for endossado – enorme. Começo pelos minérios, que estão muito bem... Quanto à agricultura, eu vou ter que trabalhar muito, muito, muito na questão da fomentar, porque já existe, e eu tenho um... Não é um problema, mas eu vou ter que monitorar bem isso, que é questão da passagem do sistema de certificação de um sistema menos caso a caso, cada um dos estabelecimentos, mas fazer através de uma fórmula sistêmica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que me interessa muito, acho que é muito interessante, é a área de defesa. Por isso que eu estava comentando com a Embaixadora antes, porque nós estamos... A nossa pauta é muito de *commodities*, mas estamos entrando agora nos elementos dos produtos industrializados, e a contrapartida das Filipinas é que eles têm toda uma gama... Praticamente tudo que eles exportam para nós são produtos industrializados: componentes eletrônicos, tudo muito vinculado à informática. Então, é muito superavitário, está chegando a 1,8 bilhão, chegando a quase 2 bilhões, as Filipinas crescem. Inclusive, há previsões de que elas podem se tornar, em 2050, a 16ª economia mundial. Se nós pensarmos que o universo luziano comporta cerca de 194 países, é quase 10%, é muito importante para o país, porque, afinal, tem o tamanho do Estado brasileiro do Maranhão e uma população de 113 milhões de habitantes. Portanto, é um espaço bastante rico para uma série de versões.

E, aí, Brasil novamente. Quer dizer, Brasil na minha pauta. Na defesa, nós temos os Super Tucanos, cujo primeiro grupo já foi – dos cinco Super Tucanos. Vai uma segunda parte, e nós estamos agora dependendo do orçamento filipino. Eles têm um plano chamado Horizon 1, 2 e 3 – Horizonte 1, Horizonte 2 e Horizonte 3. Temos também os veículos blindados, os Guaranis, que são 58. Tivemos um pequeno problema apenas com uma certificação que teríamos que ter da Alemanha, e nós obtivemos. E depois passamos também para toda a parte de munição e de pistolas de 9mm, que é para as Forças Armadas das Filipinas. Portanto, nós estamos entrando num espaço de produtos industrializados, equilibrando, portanto, a nossa balança comercial.

É claro que as *commodities* ainda têm um peso muito grande, porque o próprio Presidente da República, o Sr. Ferdinand Marcos Jr. – que completou agora um ano, desde que ele tomou posse –, está procurando... Para ele, a segurança alimentar é fundamental. Um país de 110 milhões de habitantes, essa é uma ilha, naturalmente com todas as suas fragilidades como ilha, na faixa dos tufões e de todas as intempéries. Então, para ele é vital. E ele sabe que o Brasil realmente tem uma participação importantíssima nesse processo. Praticamente, nós alimentamos muito as Filipinas, inclusive entramos com bovino, mas agora já estamos com aves e com suínos. A maior cadeia de *fast food* das Filipinas é com carne brasileira. Então, eles sabem que é muito importante, e a interação é muito grande.

Quando a minha colega estava falando sobre a Saab, o interesse deles de conhecer é em duas coisas: inclusive estiveram em contato com os pilotos brasileiros do Gripen, tiveram interesse de trabalhar um pouco com isso; e, nº 2, também com o programa Prosub, do submarino. Não tem nada de concreto de um pedido de manejos convencionais, mas, de qualquer maneira, existe uma grande possibilidade, sim.

Eu queria citar uma coisa que também para o Brasil é muito importante: um relatório recente do Banco Mundial, que o meu colega de Manila me mandou anteontem, que achei muito interessante, diz que, à luz da Revolução Industrial, a quarta revolução industrial ou a revolução, que eu estava comentando antes, 4.1, as Filipinas serão obrigadas a alterar em toda a sua cadeia de produções os seus posicionamentos, porque, na realidade, hoje em dia, o que que nós temos? Ela é conhecida pelo processo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de terceirização de negócio, com os *call centers* – eles falam inglês perfeitamente, têm uma facilidade gigantesca, empregam mais de 1 milhão de pessoas, ou seja, geram cerca de 20 bilhões. E eu acredito que seria muito possível que as Filipinas tenham interesse de pluralizar um pouco as suas relações e não as ater apenas aos seus parceiros tradicionais.

Os senhores sabem, por favor, que, na realidade, os semicondutores... Todos os semicondutores produzidos nas Filipinas se destinam à China. E, quando eu estava em Xangai, havia toda aquela problemática relacionada com os *wafers*, os biscoitos dos semicondutores, e as agulhas que fazem entrar os íons. É claro que é difícil as Filipinas chegarem a esse nível, mas – é muito complexo – elas precisam, inclusive, alterar a sua cadeia produtiva, até porque muitos elementos daquilo que ela faz e testa são exportados, vêm da China.

Aí eu entro um pouco nesse segmento geopolítico, porque todos sabem que as Filipinas estão sempre entre aquela postura meio pendular Washington e Pequim em função do Mar do Sul da China, não é? Naturalmente que existe uma aliança muito forte com os Estados Unidos. Ela pende...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA – ... em alguns momentos, para um e, em outros momentos, para outro. Mais recentemente, o antigo Presidente Duterte tinha uma relação mais estreita com Pequim do que com Washington, conquanto ele tenha tido na sua gestão o laudo arbitral positivo do Tribunal da Haia em relação ao reconhecimento, enfim, da jurisdição filipina sobre a região das ilhas Spratly e dos atóis, e que agora, recentemente, houve aquela guarda costeira, houve todo um lançamento, ou seja, é uma área também de observação muito importante. É um país com o qual nós podemos trabalhar, sim, através de *joint ventures* em diversos segmentos. E eu fiquei muito contente quando fui autorizado a abrir os setores têxtil, tecnologia e inovação da Embaixada em Manila e também fazer com que o setor comercial incorpore também o agro.

Eu gostaria apenas de, em relação às minhas cumulatividades, dizer que são três países da minha cumulatividade – o único da Micronésia que não está comigo é Kiribati –, porém esses países, naturalmente, têm economias muito reduzidas, mas eles, quando se juntam, são uníssonos. E eles tratam de um tema que cai muito bem para nós, que é importante para nós, a questão ambiental. Então, eu acho que um apoio brasileiro a vocalizar ou a ajudar desenvolver em fóruns internacionais algo que é vital para esses países, que é a sua própria autosustentabilidade, à luz das intempéries, das dificuldades e também da questão climática desses países... Porque foi dito, pelo próprio Senador Amin, do risco de existência real desses Estados. Nós temos, inclusive, vários acordos propostos também com as Filipinas, mas também com os Estados insulares, que estão sendo examinados, ou seja, o meu entusiasmo é em função do potencial existente, que vai ser gradual à medida que eu chegar e puder gerenciar e buscar os interlocutores corretos. A visita do Ministro de Estado eu quero crer que vai ser muito importante para legitimar, digamos, algumas das minhas ações pretendidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Perdão por ter me estendido...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Não, nós é que agradecemos.

O SR. GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA – ... mas é porque tem temas interessantes – eu quero que eles sejam interessantes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Nós é agradecemos.

E ainda não terminou: algumas perguntas desta Presidência – aliás, há pouco relatadas por V. Exa.

As Filipinas e a China possuem graves – portanto, graves – controvérsias marítimas...

O SR. GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA – É verdade...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – ... sobretudo depois do não cumprimento da decisão de 2016 proveniente da Corte Permanente de Arbitragem. Em contrapartida, as Filipinas têm disponibilizado bases militares aos Estados Unidos localizadas perto de Taiwan e do Mar do Sul da China. Como V. Exa. analisa essa importante tensão geopolítica? E qual o posicionamento da diplomacia brasileira em relação a essas disputas em torno do Mar do Sul da China? – é a primeira pergunta.

As Filipinas foram colonizadas, por três séculos, pela Espanha. Qual a influência efetiva desse período na história filipina? E isso, de algum modo, é um componente de afinidade cultural entre o Brasil e as Filipinas?

E pergunta dos internautas, que não nos deixam.

Do Gabriel Gomes, de São Paulo, que pergunta: "Haverá alguma política [...] em relação à salvaguarda dos direitos dos brasileiros durante um desastre natural na região?".

Da Geovana Silva, do Distrito Federal (o Gabriel Gomes, da anterior, é de São Paulo): "Como o [Embaixador] [...] planeja aprofundar laços diplomáticos com Filipinas, Palau, Micronésia e Ilhas Marshall?".

Do Aldo Matheus, de Pernambuco: "Como [o Embaixador] [...] lidaria com desafios diplomáticos delicados, como conflitos regionais ou questões de direitos humanos?".

E a última, do Pablo da Silva, do Rio Grande do Sul: "Quais são as principais prioridades diplomáticas propostas [...] às nações insulares do Pacífico?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu concedo a palavra a V. Exa.

O SR. GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA (Para expor.) – Olha, eu sou muito grato ao Gabriel, à Geovana, ao Aldo e ao Pablo, porque me deram chance, um pouco, de externar adicionalmente sobre os temas levantados, alguns dos quais eu quero crer que eu também já tenha falado um pouquinho.

Vamos começar talvez – que é o mais sensível, naturalmente – com essa questão das relações de Washington com Manila, com Washington-Manila-Pequim. Como eu disse é sempre pendular essa relação, é sempre muito difícil, porque se coloquem um pouco na posição de um Chefe de Estado de governo em que você tem que defender a sua soberania nacional: uma postura absenteísta seria inaceitável e incompreensível. Então, todos os dirigentes das Filipinas terão sempre presentes de que é uma questão de soberania nacional, ou seja, o laudo arbitral, de 2016, que deu o ganho de causa às Filipinas, quando ele saiu, foi na época do Presidente Duterte; no entanto, ele tinha uma relação muito positiva com a China na ocasião. Ele nunca usou, digamos, esse laudo arbitral para, digamos, tentar angariar algum tipo de simpatia.

Quando o novo governo assumiu nas Filipinas, quando Marcos Jr. esteve nas Filipinas, uma das primeiras visitas oficiais que ele realizou foi a Pequim. A família dele já tinha... Enfim, é um político antigo, ele é filho do Marcos, então ele era muito conhecido na política. Ele fez a visita, mas essa visita, na realidade, se frustrou um pouquinho, porque, mesmo na época do Presidente anterior, as Filipinas não receberam tantos investimentos como pensavam que poderiam ter recebido ao ter essa proximidade com a China. E ele saiu – eu quero crer – um pouquinho frustrado, porque, logo depois, houve as primeiras incursões da Marinha costeira chinesa enfrentando o Marcos. O mais famoso é no baixio, onde está uma embarcação encalhada artificialmente para fazer crer ou fazer presente que aquele espaço é filipino, ou seja, vai haver sempre uma tentativa de ajuste, de calibragem, porque todos sabem que naturalmente a China é Davi e Golias, é um país imenso, com toda uma potencialidade, e, hoje em dia – eu acredito que isso que eu estou dizendo é válido para todo o sudeste asiático –, houve grande terceirização de uma mão de obra mais em conta, que fortaleceu esse pulo gigantesco dos países do sudeste asiático.

Então, eu acho que do interesse de todos é resguardar a soberania e tentar um código de conduta. Esse código de conduta – e é nisso que eu creio que o Governo de Manila esteja investindo muito – seria no âmbito da Asean, porque não são só as Filipinas, nós temos também a Indonésia, temos o Vietnã, outros países, a própria Malásia, exatamente, que se defrontam com essa problemática, que não é simples.

Para o Brasil, é importante? É importantíssimo, minha gente, porque grande parte das nossas exportações navegam para esses mares. Então, quanto mais tranquilo, quanto mais a conectividade for fluida, isso é importante. Conflito não interessa ninguém, mas ele sempre vai ter que equilibrar, ter uma postura um pouco equidistante em relação a um e ao outro. Esse é o ponto número um.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O lado arbitral é muito técnico. Tem alguns aspectos delicados que temos que considerar, porque há alguns elementos, Senador, que são juridicamente especiais. Tem o aspecto também vinculante e não vinculante, mas, enfim, eu quero crer que, no que diz respeito ao laudo e à vivência, vai ser uma tentativa de equilibrar os relacionamentos com os dois grandes países.

Em relação à segunda pergunta que foi feita, do papel da *hispanidad*, digamos, na vida filipina, eu diria o seguinte: na realidade, como eu falei anteriormente, a Espanha colonizou as Filipinas através das ordens religiosas, que batizavam com nomes espanhóis – todo mundo é José Rodrigues, todo mundo é Antonio, Aguinaldo; os nomes são assim. Agora, não falam... O espanhol não é falado. Por quê? Porque Madri, através do México, digamos, da Nova Espanha, tinha esse contato com os frades e as *encomiendas*, ou seja, que permitiam que você pudesse taxar e explorar a terra.

Ora, naturalmente, vejam bem, o norte das Filipinas teve muita população de origem chinesa; o sul das Filipinas, muçulmana – por que é muçulmana? –, porque é justamente aquele pessoal que trouxe a sua confissão religiosa e também o seu sistema social para o sul, em Mindanao, a região de Davao, aquela parte do sul que é a parte conflitiva. Aí eu pego carona na pergunta que me fala dos conflitos. O conflito maior nas Filipinas, que ensejou uma série de preocupações e que foi o segundo mandato do pai do atual presidente, o mais conflituoso, quando a lei marcial foi decretada, foi quando os movimentos de luta armada começaram a aparecer. Então havia, naturalmente, um confronto muito grande, uma dificuldade de que aquilo pudesse se alastrar.

Agora, um grande ponto vai ser em 2025, quando o Governo de Manila está tentando ver se dá autonomia para a região, a exemplo de Achém, na Indonésia, ou seja, fazer com que um autogoverno dentro de uma espécie de uma federação dê a eles um espaço importante para poderem sobreviver e não ficarem alegando a hispanização, uma colonização não pelos muçulmanos, mas pelos católicos, da região.

Em relação ao Gabriel Gomes, de São Paulo, ele me pergunta se haverá alguma política nacional de salvaguarda dos direitos dos brasileiros durante um desastre natural nessa região. Olha, tufões, ciclones é ao que eu vou mais assistir, fechar a janela, porque é o que mais acontece nas Filipinas. Mas, em todas as repartições brasileiras do exterior, nós temos um plano de contingência, ou seja, todos nós temos preparado em havendo, digamos, um conflito maior, para além da assistência consular.

Eu não digo que a pandemia tenha sido uma intempérie, mas, quando eu estava na China, naquela região nós tínhamos muito contato com as Filipinas e também com o sudeste asiático, até para mandar *kit* de sobrevivência para lá. Então, o Itamaraty está muito bem concatenado e vai salvaguardar, nenhum brasileiro vai ficar ao desabrigo, no caso em que se coloque um desastre natural importante.

Como eu preciso planejar, aprofundar os laços diplomáticos? Olha, para o asiático, eu estive na Tailândia, Laos e Camboja, conheço muito bem. Nada como olho por olho, nada como contato dermatológico, epidérmico. Isso conta demais. Então, eu quero muito fomentar – e gostaria muito de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

convidar V. Exa. e todos os Senadores que pudessem – uma missão parlamentar para as Filipinas, para eles saberem que existe um efetivo interesse nosso em estabelecer essa interação com o universo parlamentar.

E o que é que eu pretendo fazer? Chegar e colocar, mas ver o estado da arte de todos os instrumentos que já estão preparados. Inclusive um deles já está prontinho para ser assinado pelo Ministro Mauro Vieira, quando chegar, que é na área de cooperação, mas há outros, inclusive com os países insulares, também na área de cooperação. E eu dou meus parabéns à ABC (Agência Brasileira de Cooperação), que está fazendo um trabalho extraordinário nas Filipinas. Com o Embaixador Ruy Carlos Pereira ajudando muito nesse segmento, eu quero crer que vamos poder trabalhar muito na área de cooperação técnica.

E o senhor é de Alagoas, eu sou filho de pernambucano e estamos no setor sucro, a energia sucroalcooleira. Vai uma missão agora de São Carlos para as Filipinas, porque eles querem justamente explorar esse setor. E aí, eu estou falando do etanol, ou seja, é uma outra área que nós podemos fazer. Há também os centros de inteligência artificial criados por eles. Eu acho que o Brasil pode trabalhar efetivamente e nós vamos tentar encontrar os interlocutores e pôr em prática todos os instrumentos que existem e precisam ser reativados ou complementados, inclusive na área de defesa.

A próxima pergunta: prioridades para as nações insulares. As nações insulares, como eu disse, são muito vocativas, elas querem muito o respaldo e o apoio brasileiro em fóruns internacionais.

As nações insulares, como eu disse, são muito vocativas, elas querem muito o respaldo e o apoio brasileiro em fóruns internacionais. Existe... Os meus colegas das ilhas do Pacífico me explicaram muito bem como funciona o Fórum do Pacífico: ele é composto de 15 ilhas e, naturalmente, envolve toda a Micronésia, a Melanésia e a Polinésia juntas. É um universo bastante amplo. Porém, o fórum tem um fundo, e nem sempre os projetos de cooperação são endógenos, ou seja, é a partir de ideias que eles preconizam que nós podemos aderir ou ajudar, o que é um princípio que nós usamos já no âmbito da ABC.

Existe também um outro fórum das nações insulares que envolve o Caribe, em que já são 34. Portanto, em hipótese nenhuma, a gente pode esquecer.

Interessante em relação às Ilhas Marshall. As Ilhas Marshall têm... Nós temos uma relação comercial com as Ilhas Marshall que supera... Na Oceania é o segundo país. São quase US$400 milhões. Quando eu penso na Bósnia, talvez da minha colega... Eu fiquei muito intrigado com isto: US$400 milhões das relações do Brasil com as Ilhas Marshall, e por que isso? Porque... Será que é o refino, como a Venezuela fazia em Aruba, que refinava e mandava ou era feito Amsterdã? Ou seja, um *hub* que, em seguida, teria outro destino? Não, são as bandeiras de conveniência, ou seja, muito desse combustível, na realidade, vai sob uma bandeira marshallesa ou marshallina – agora está mudando –, mas, seja como for,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

já está havendo exportações de produtos brasileiros para lá, inclusive água mineral, porque, enfim, é vital para eles.

Então, eu quero explorar... E eu tive a grata satisfação de saber que existe um Consulado Honorário das Ilhas Marshall, em São Paulo, que está querendo se transformar em consulado de carreira. As Ilhas Marshall – o senhor pode imaginar –, como o nosso Senador disse: "São um espaço tão pequeno".

Enfim, acho que foram as perguntas que me foram formuladas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Agradecemos a V. Exa.

Eu tenho a satisfação de conceder a palavra ao Embaixador Marcelo Otávio Dantas Loures da Costa, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Catar.

Com a palavra, V. Exa.

O SR. MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA – Muito obrigado, Presidente. (*Fora do microfone.*) Alô? Sim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Agora.

O SR. MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA (Para expor.) – Exmo. Sr. Senador Renan Calheiros, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal; Exmo. Sr. Senador Hamilton Mourão, cuja designação como Relator de minha matéria muito me honra, na pessoa de quem saúdo a todos os Exmos. Srs. Senadores e as Exmas. Sras. Senadoras que integram esta Comissão.

Antes de iniciar minha breve apresentação, gostaria de ressaltar a imensa satisfação que tenho em poder retornar a esta Casa, na qual tive o privilégio de trabalhar como assessor internacional da Senadora Kátia Abreu, quando esta ocupava a Presidência da CRE. Não poderia também deixar de mencionar minha gratidão com respeito a dois outros Parlamentares com quem tive a honra de trabalhar: a Deputada Federal Bruna Furlan, a quem assessorei na Presidência da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, e o então Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Rodrigo Maia, a quem assessorei nos anos de 2019 e 2020, período que me propiciou uma visão privilegiada da importância para o nosso país do trabalho realizado pelo Poder Legislativo.

Foi como assessor especial do Presidente da Câmara que tive a oportunidade de visitar o Catar, em setembro de 2019, acompanhando uma delegação parlamentar integrada também pelos Deputados Federais Aguinaldo Ribeiro, Fernando Coelho Filho, Margarete Coelho e Flávia Arruda.

A delegação parlamentar brasileira foi recebida com marcada atenção pelas principais autoridades do país e pôde constatar o vasto potencial para o aprofundamento do relacionamento bilateral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como ressaltou o Senador Hamilton Mourão em seu relatório, o Catar é uma monarquia que conta com um conselho de ministros e também um conselho consultivo, a Majlis al Shura, que desempenha as funções de Parlamento. O território do país é relativamente pequeno, de 11.568 quilômetros quadrados, que equivale a duas vezes a área do Distrito Federal, e uma população de 2,8 milhões de habitantes, dos quais 88% são estrangeiros que trabalham no Catar e cerca de 300 mil são nacionais catarianos.

Independente desde 1971, o Catar vem passando, nas últimas décadas, por um longo ciclo de prosperidade. Desde os anos 90, em especial, o país se notabilizou como um dos maiores produtores e exportadores mundiais de gás natural, sendo hoje o quinto maior produtor e o segundo maior exportador de gás natural do mundo, sendo que na área de gás natural liquefeito é o principal exportador do mundo.

Há um forte impulso de modernização do país iniciado pelo Sheik Hamad Al-Thani e por sua esposa, a Sheikha Moza, muito conhecida por quem já trabalhou na área da Unesco e em temas de educação e cultura. Esse impulso de modernização foi seguido e aprofundado a partir de 2013 pelo atual Emir do Catar, Sua Alteza o Emir Tamim bin Hamad Al-Thani, que herdou de seus pais a visão de longo prazo e a sabedoria na condução dos sistemas estratégicos do país.

Símbolos notáveis do sucesso alcançado pelo Catar são: a rede Al Jazeera, hoje o principal conglomerado de comunicações do mundo árabe; a Qatar Airways, que ajudou a fazer de Doha um *hub* internacional na área do transporte aéreo, que tem uma parceria com a Latam; a Qatar Foundation, que tem forte atuação internacional nas áreas de educação, cultura, pesquisa e inovação; o Qatar Investment Authority, um dos principais fundos soberanos internacionais; e também os investimentos realizados pelo Catar em esportes e grandes eventos, entre os quais destaco a realização da Copa do Mundo de 2022.

Em política externa, o Catar se notabiliza por uma atuação independente e diversificada que busca ampliar parcerias e fortalecer a soberania do país. O Catar se beneficia de excelentes relações políticas com os Estados Unidos e abriga a principal base militar norte-americana no Oriente Médio, a base aérea de Al Udeid. Além disso, o Catar preza por manter uma posição de equilíbrio na rivalidade regional entre Arábia Saudita e Irã, uma proximidade com a Turquia na condição de temas regionais, um importante apoio político e financeiro à população palestina na Faixa de Gaza e um diálogo privilegiado com os principais países da América Latina, Ásia e África. Como se sabe, o Catar tem excelentes relações com os Brics; relações históricas muito profundas, culturais e econômicas com a Índia; também excelentes relações econômicas de cooperação atuais com a China; e com a Rússia mantém um diálogo muito franco e aberto como dois países que são muito importantes na área do gás.

Com respeito à América Latina, eu gostaria de ressaltar o recente apoio prestado pelo Catar à Argentina. No início de agosto, em operação de curto prazo realizada no âmbito do FMI, o Catar cedeu à Argentina US$ 775 milhões em direitos especiais de saque, o que permitiu ao nosso vizinho e parceiro do Mercosul honrar os seus compromissos imediatos com o Fundo Monetário e assim habilitar-se a obter um novo empréstimo-ponte no valor de US$7,5 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As relações diplomáticas entre o Catar e o Brasil foram estabelecidas em 1974, três anos após a independência do país. A Embaixada Brasileira em Doha foi aberta em 2005, e o Catar conta com um Embaixador residente em Brasília desde 2007.

As relações bilaterais vêm se intensificando de modo constante nas últimas décadas. O Presidente Lula esteve, por duas vezes, no Catar, em visitas oficiais, em 2008 e 2010; a Presidente Dilma Rousseff também esteve no Catar, em visita oficial, no ano de 2014; e o Presidente Bolsonaro realizou duas visitas oficiais ao país, em 2019 e 2021.

O comércio bilateral cresceu de modo significativo nos últimos 23 anos. Na virada do século, a corrente de comércio era de apenas US$30 milhões. Já em 2022, no ano passado, esse número havia assaltado para US$1,6 bilhão. No primeiro trimestre deste ano, como enfatizou o nosso Relator, o Senador Mourão, houve uma queda no comércio bilateral. Essa queda foi provocada por dois fatores principalmente. Primeiro, foi a interrupção temporária das exportações de carne bovina do Brasil para o Catar, na sequência do incidente sanitário na área do Pará, mas isso já foi resolvido e equacionado e essas exportações estão sendo retomadas. Obviamente, quando há uma interrupção, o Brasil tende a perder espaço, porque outros competidores ocupam esse espaço que nós deixamos momentaneamente vazio. Outro fator de queda nas exportações foi um ajuste de estoques do Catar, porque, como o Catar passou por quatro anos de embargo de alguns de seus vizinhos, ele operou durante esse período com estoques muito elevados. Agora, em 2023, houve um ajuste, porque, já com as relações políticas e econômicas normalizadas, não havia a necessidade de manter estoques tão elevados, mas há um potencial grande para o crescimento e a diversificação das exportações brasileiras, sobretudo do agronegócio.

O Brasil importa do Catar fertilizantes químicos e adubos, é um dos nossos principais fornecedores; derivados de petróleo; e, mais recentemente, também o gás natural liquefeito. O Catar já é o segundo principal fornecedor do Brasil. O Brasil exporta para o Catar, sobretudo, carne de frango, carne bovina, motores, máquinas não elétricas, minério de ferro, alumínio, tubos e perfis ocos e óleo de milho. Creio que podemos diversificar bastante as exportações, principalmente de produtos agropecuários mais refinados. Eu penso em chocolates, café, frutas, produtos naturais. Há uma grande diversidade de produtos que, com um bom trabalho, podem adentrar esse mercado.

Na área de produtos de defesa, o Catar se mostra um mercado estratégico. Entre 2017 e 2021, o Catar foi o sexto maior importador de armamentos do mundo, tendo como principais fornecedores, sobretudo, Estados Unidos e França. Por ocasião da primeira visita do Presidente Bolsonaro ao Catar, em 2019, foi acionado um memorando de entendimento entre os Ministérios da Defesa do Brasil e do Catar sobre parceria estratégica relacionada ao desenvolvimento, produção e comercialização de produtos de defesa. O texto prevê a possibilidade de cooperação em pesquisas e desenvolvimento, apoio logístico, medicina militar, comércio de produtos de defesa e participação em cursos e operações militares. Em negociação, há outro memorando relativo ao estabelecimento de fundo bilateral de cooperação estratégica para expansão da capacidade produtiva dos dois países no setor de defesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Catar vem também apresentando interesse na aquisição de bens de alta tecnologia militar desenvolvidos no Brasil. A Avibras mantém um relacionamento bem-sucedido com o Catar há três décadas e assinou, em 2018, contratos para o fornecimento de veículos e foguetes do sistema Astros, com valor aproximado de US$370 milhões, bem como para o desenvolvimento e fornecimento de mísseis táticos de cruzeiro no valor aproximado de US$451 milhões. Esses contratos são essenciais para a solvência da Avibras e estão pendentes ainda da finalização de aditivos com cláusulas de garantia. O BNDES já entrou nessa matéria e deve estar pronto em breve.

Cabe ainda destacar que a Embraer mantém diálogo desde 2014 com autoridades catarianas sobre o possível fornecimento de aeronaves C390 e Super Tucano ao Catar. Os contatos foram retomados recentemente, com a participação da Embraer na feira Milipol Qatar 2021.

Perspectivas ainda mais promissoras de adensamento do relacionamento bilateral se apresentam na área de investimentos. Hoje, como já mencionei, o Catar é um dos principais produtores e exportadores de gás natural do mundo. O conflito russo-ucraniano apenas reforçou a proeminência catariana nesse mercado internacional de gás natural.

Eu gostaria de dar como exemplo dois contratos recentes que o Catar realizou, o primeiro com a empresa chinesa Sinopec para exportação de 4 milhões de toneladas/ano de gás, por 27 anos, e o segundo com a empresa alemã ConocoPhillips para exportação de 2 milhões de toneladas/ano de gás, por 15 anos. Daí vocês podem ver a importância do Catar nesse mercado e a diversidade de seus parceiros.

Essa pujança na exportação de hidrocarbonetos gera uma tendência estrutural do Catar para obter superávits em conta corrente. Desses superávits decorre necessariamente uma propensão para exportar capitais. A Qatar Investment Authority, que citei anteriormente, é um fundo soberano com cerca de US$329 bilhões em ativos no exterior. Suas áreas privilegiadas de atuação são os setores financeiro, imobiliário, transporte, infraestrutura, agronegócio, meio ambiente e energias renováveis.

Esse fundo adota um perfil relativamente conservador de investimentos externos, buscando parceiros locais confiáveis e participação, em geral, minoritária em bons negócios. Busca também segurança jurídica, um tema de que eu tratarei mais adiante, que é muito importante para o Catar.

No Brasil, o Catar tem um estoque de investimentos de cerca de US$7 bilhões em áreas como transporte aéreo, bancos, agricultura, setor editorial e educação, e também petróleo e gás. A empresa QatarEnergy, atuando por meio de sua subsidiária brasileira, mantém intensa atividade nos leilões promovidos pela ANP, com um total investido que supera US$3 bilhões.

Há também iniciativas de empresas do Catar e subsidiárias para formar parcerias com empresas brasileiras para investimentos estratégicos nos setores de energia, agropecuária, infraestrutura e transportes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dado o interesse mútuo no adensamento das relações econômicas bilaterais, ressalto a importância de que o Brasil e o Catar possam avançar nas negociações para assinatura de dois acordos fundamentais. Eu estive ontem com o Embaixador do Catar e ele enfatizou esses dois temas: o acordo para evitar a dupla tributação e o acordo na área de facilitação de investimentos.

Com respeito ao acordo de dupla tributação, em outubro de 2021, a Receita Federal Brasileira encaminhou a proposta de texto ao Catar e recebeu de volta uma contraproposta, que ainda está em análise.

No campo do acordo para facilitação de investimentos, existem certas diferenças de perspectivas e conceitos entre os dois países que precisam ser superadas. O Catar prefere acordos do tipo acordo de promoção e proteção de investimentos, que tem um modelo de solução de controvérsias entre Estado e investidor.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO OTAVIO DANTAS LOURES DA COSTA – O Brasil, por sua vez, favorece os acordos tipo acordo de cooperação e facilitação de investimentos, que evitam levar os temas para solução de controvérsias automática, mas propõe mais uma concertação e mecanismos de solução sem contencioso dessas controvérsias e que elas sejam, se levadas ao contencioso, entre Estado e Estado. Pretendo trabalhar como embaixador para que essas diferenças sejam superadas e possamos seguir com o avanço desses dois acordos. Parece-me indispensável, portanto, que esse trabalho seja feito.

Existe ainda – eu posso tratar mais na área de perguntas – um vasto potencial para cooperação na área de ciência e tecnologia, cooperação em área de educação e também, para além da promoção do comércio, na promoção do turismo brasileiro para o Catar e do turismo do Catar para o Brasil. É uma parceria estratégica para o Brasil numa área estratégica do globo. Há grande interesse do Catar em investimentos no Brasil sobretudo na área da economia sustentável. Isso foi enfatizado pelo Emir do Catar e o Presidente da Câmara dos Deputados quando lá estivemos.

Creio que há uma vasta gama de temas que podem ser trabalhados para o adensamento das relações e eu terei muita satisfação de poder responder aos questionamentos de V. Exas. nas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Embaixador Marcelo Otavio, nós temos duas rapidíssimas perguntas desta Presidência. Quais as perspectivas de manutenção das parcerias citadas por V. Exa. e mesmo de eventual ampliação das exportações brasileiras nos setores de defesa e do agronegócio para o Catar? E uma segunda pergunta. O Catar tem usado sua crescente riqueza de gás para investir em outros países. Nesse sentido, aportou US$48 bilhões no Reino Unido; US$26 bilhões na França; US$24 bilhões na Alemanha. Considerando os superlativos fluxos de investimento e aplicações do Catar no exterior, o que o Brasil e, eventualmente, V.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Exa. podem fazer, visando à ampliação do interesse das autoridades catarianas para investimentos aqui no nosso país?

E trago também, sempre com satisfação, algumas perguntas de internautas.

Do Murilo Figueiredo, da Bahia: "[...] qual será a abordagem para promover valores democráticos e direitos humanos no contexto cultural do Catar?".

Do Carlos Alberto, de Pernambuco: "Como [o senhor] pretende fortalecer os laços bilaterais [...] e abordar desafios estratégicos na região [...]?".

Do Gabriel Romanini, do Amazonas: "De que modo V. Exa. pretende conciliar e defender os interesses brasileiros em um país cercado de críticas [...] [e julgado como] antidemocrático?".

Com a palavra, V. Exa.

O SR. MARCELO OTAVIO DANTAS LOURES DA COSTA (Para expor.) – Muito obrigado, Presidente.

Terei muita satisfação em responder a essas excelentes perguntas.

Na parte de comércio, creio que precisamos trabalhar com a câmara de comércio do Brasil e países árabes, mas também é muito importante trabalhar junto com a Apex também para a promoção e qualificação das exportações brasileiras.

Eu creio que é preciso participar de mais feiras, trazer exportadores brasileiros para o Catar, para que eles possam conhecer melhor o mercado, conhecer as peculiaridades desse mercado, identificar as oportunidades, os nichos de mercado mais apropriados para expandir e diversificar as exportações brasileiras.

Apesar de ser um país relativamente pequeno, com uma população que não é muito grande, é um país estratégico. Então, exportar para o Catar é bom, é um selo de qualidade para as exportações brasileiras para toda a região ali do golfo e do Oriente Médio. Então, eu acho que merece um esforço da embaixada e também de todo o Governo brasileiro para ampliar e diversificar essas exportações. Creio que a área do agronegócio é bastante claro, alguns produtos industriais também, sobretudo na área da defesa. Na área da defesa, realmente há um mercado importante, e eu acho que os acordos, tanto com a Avibras como com a Embraer estão um pouco em banho-maria ainda, digamos assim, esperando um avanço maior nessa parte dos acordos de dupla tributação e acordo para facilitação de investimentos.

O Catar tem um potencial grande para investir no Brasil, identifica o Brasil como seu principal parceiro na América Latina, tem grande interesse de investir mais no Brasil, mas gostaria de ter um pouco mais de previsibilidade e segurança jurídica. Por isso, eles têm insistindo tanto que nós sejamos capazes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de chegar a uma conclusão dessas negociações para assinatura desses dois acordos e depois para uma ratificação desses acordos pelo Congresso Nacional.

Acho que será muito importante destravar, digamos assim, esses dois temas para já haver uma maior desenvoltura de investimentos do Catar no Brasil, mas o que eu já sei é que já tem muitas pessoas do Brasil fechando, digamos assim, uma agenda para possíveis investimentos do Catar no Brasil.

Eu, outro dia, conversando com a nossa colega, Embaixadora Maria Nazareth, que é casada com o Roberto Azevêdo, o ex-Diretor-Geral da OMC...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Eu sei.

O SR. MARCELO OTAVIO DANTAS LOURES DA COSTA – ... ela me disse: "Olha, o Roberto está indo muito ao Catar, está conversando com o Catar. Ele está agora nessa associação com o Paulo Guedes para um fundo de investimentos. O que eles querem é captar recursos do Catar para investimentos em economia verde no Brasil, tanto energias renováveis quanto gestão sustentável de florestas, isso tudo". Também já estão buscando um banco de investimentos que trata das *startups* lá nos Estados Unidos, que é de dois rapazes brasileiros muito bem-sucedidos. É o Brex, que é do Pedro Franceschi e do Henrique Dubugras. Eles também têm o Catar como cliente. Então, já são pessoas que estão avançando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Essa é uma boa notícia, que o nosso querido ex-Ministro Paulo Guedes está preocupado com a produção de energia verde no Brasil e está querendo aportar investimentos.

O SR. MARCELO OTAVIO DANTAS LOURES DA COSTA – Não, essa é a contribuição do Roberto Azevêdo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Ah, o Roberto Azevêdo igualmente, igualmente.

O SR. MARCELO OTAVIO DANTAS LOURES DA COSTA – Mas são só dois casos que eu citei, que eu já sei de pessoas que estão diretamente lidando com o Catar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Não, claro, eu gostei.

O SR. MARCELO OTAVIO DANTAS LOURES DA COSTA – ... para captar investimentos nessa área.

Então, uma vez que possamos chegar aos acordos, eu creio que isso vai destravar um longo ciclo de investimentos do Catar no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Ótimo.

O SR. MARCELO OTAVIO DANTAS LOURES DA COSTA – Todas as autoridades do Catar que conversam conosco nos enfatizam esse ponto.

Quanto a esse tema de direitos humanos, eu gostaria de esclarecer o seguinte: eu acho que houve um excesso nas críticas ao Catar durante o período do embargo. O período do embargo foi caracterizado por uma certa, digamos assim, exposição do Catar na região e com críticas muito duras de alguns dos parceiros, e isso foi repercutido na imprensa internacional, sobretudo imprensa europeia. Não creio que essas críticas sejam tão procedentes assim.

O Catar, na verdade, é um país muçulmano, mas é um país muito aberto, por exemplo, para temas da mulher, bem mais aberto do que alguns de seus vizinhos; é um país que tem uma atuação importante de apoio aos palestinos... Tem um programa de renda mínima na Faixa de Gaza que é inteiramente financiado pelo Catar. Isso é muito importante, essa atuação humanitária.

É um país que mantém diálogo com certos grupos na região, o que permite aos países ocidentais terem um canal para solução de certos conflitos e para diálogo mesmo com esses grupos. Então, por exemplo, o Catar é fundamental no tema dos refugiados afegãos, para esses refugiados buscarem outros países para viver, inclusive o Brasil. Mas eles têm, efetivamente, as suas peculiaridades culturais, históricas, religiosas, sua própria visão.

O Brasil tende a ter, com esses países – eu não especificaria apenas o Catar, mas todos os países do Oriente Médio –, uma visão construtiva. Sempre que nós temos mecanismos de concertação política bilateral, nós sentamos, levantamos casos, buscamos, de forma amistosa, sem ser uma forma, assim, de crítica ou de querer ensinar o outro como se deve gerir seu próprio país, mas uma forma muito mais, digamos, simpática e produtiva... Levantamos alguns casos, pedimos uma atenção especial... Muitas vezes, com essa forma de buscar mencionar a questão, conseguem-se resultados muito mais produtivos, às vezes, do que com críticas diretas na imprensa ou com uma forma, assim, um pouco "de cima para baixo" de falar.

Eu acho que o Catar tem relações muito respeitosas com o Brasil, com todos os governantes brasileiros. Inclusive, o Presidente Lula gosta muito do Catar. Já esteve lá como Presidente duas vezes e, como ex-Presidente, também visitou o Catar. Enfim...

Há um diálogo muito aberto entre as autoridades do Brasil e do Catar, e eu creio que, nesses temas dos direitos humanos, o Catar tem avançado também.

Havia um problema mais específico no que dizia respeito aos contratos de trabalho desses estrangeiros que estão no Catar e das modalidades que eram utilizadas nesses contratos. Isso tem evoluído muito recentemente. Acho que o país já está se ajustando mais, digamos, às normas internacionais e não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

discrepa dos países da região. Pelo contrário: acho que é bem avançado em temas de educação, de pesquisa científica, de situação da mulher, muito respeitoso, e os estrangeiros que lá trabalham gostam muito de trabalhar lá, vivem bem...

Agora, estaríamos atentos, obviamente. Com que o Brasil puder contribuir, para melhorar a situação, nós faremos, com muito gosto, e creio que seremos muito bem recebidos pelo Catar nos nossos comentários eventuais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Muito obrigado.

Nós agradecemos a intervenção do Embaixador Marcelo Dantas e passamos ao item 5 da pauta.

ITEM 5

MENSAGEM (SF) Nº 55, DE 2023

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GUSTAVO ROCHA DE MENEZES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Mauro Carvalho Junior

Relatório: Pronto para deliberação

Eu tenho a honra de conceder a palavra ao Embaixador Gustavo Rocha de Menezes. Inicialmente, V. Exa. disporá de 15 minutos, mas asseguraremos o tempo que for necessário para a sua intervenção.

Com a palavra, V. Exa.

O SR. GUSTAVO ROCHA DE MENEZES (Para expor.) – Muito obrigado,

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Renan Calheiros, por meio de quem cumprimento os demais membros desta Comissão, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eu gostaria de agradecer ao Senhor Presidente da República e ao Ministro de Estado das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relações Exteriores pela confiança em mim depositada, com a designação para a chefia da Embaixada em Yangon.

Gostaria também de agradecer ao Senador Mauro Carvalho Junior por ter assumido a relatoria da minha indicação e pelas palavras também generosas a mim dirigidas.

Quero agradecer também a colaboração que tive dos colegas da assessoria parlamentar, também do Departamento do Sudeste Asiático e da Embaixada em Yangon.

Bem, eu iniciaria esta apresentação recordando que Myanmar é um país localizado no Sudeste Asiático, possui uma extensão territorial pouco maior que o Estado de Minas Gerais, em uma comparação mais próxima com a nossa realidade, e conta com uma população relativamente expressiva de cerca de 55 milhões de habitantes, o que equivaleria a uma soma das populações dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e Espírito Santo.

Myanmar tem fronteiras terrestres com dois grandes países da região – a Índia e a China –, além de fronteiras com Bangladesh, Laos e Tailândia. Sua localização é considerada estratégica por permitir à China uma saída para o Índico por meio de seu território, constituindo interessante alternativa às rotas marítimas que passam pelo Estreito de Malaca.

É um país de independência relativamente recente, tornou-se independente do Reino Unido em 1948, no contexto do imediato pós-Segunda Guerra Mundial e do movimento de descolonização; é membro das Nações Unidas desde o ano de sua independência, em 1948, com contribuições ao multilateralismo. Recordo que teve o Diplomata U Thant como Secretário-Geral das Nações Unidas, no final dos anos 60 e no começo dos anos 70.

No plano regional, Myanmar é membro da Associação dos Estados do Sudeste Asiático, a Asean desde 1997. Desde maio deste ano, 2023, é também membro observador da Organização de Cooperação de Xangai (OCX), que é uma organização também regional voltada para a cooperação e a segurança.

Myanmar é um país abundante em recursos naturais e de economia em desenvolvimento. Segundo dados do FMI, é a sétima economia entre as dez economias dos países que compõem a Asean. Segundo dados também do FMI, apresenta um PIB nominal estimado da ordem de US$64 bilhões para 2023, para dar uma ideia um pouco da dimensão econômica do país.

O setor primário de Myanmar concentra uma produção de arroz, borracha, açúcar, extração mineral, gemas, metais, petróleo, gás natural.

Atualmente, o setor privado domina a agricultura, a indústria leve, na área de têxteis e vestuários, na região de Yangon, e também de serviços, transportes e comunicações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já o Governo controla a produção de energia nos segmentos solar e hidrelétrico, a indústria pesada e a indústria militar.

O país é ainda carente na sua infraestrutura, contando, nesse sentido, com a China como um dos principais investidores. Como exemplo podemos citar o projeto do corredor Myanmar-China.

O Japão é também investidor relevante na infraestrutura do país, sobretudo rodoviária e ferroviária, e também na área portuária, com o Porto de Thilawa.

A Tailândia também está entre os países que mais investem em Myanmar, com um projeto importante do Porto de Dawei.

Bem, a economia de Myanmar sofre ainda de instabilidade monetária e fiscal, e encontra ainda desequilíbrios macroeconômicos, com uma inflação relativamente alta, enfim. Conta ainda com, também, uma ajuda ao desenvolvimento, importante, embora isso também tenha sofrido um impacto negativo desde fevereiro de 2021. Como se sabe, o país vive, desde 2021, uma fase complexa da sua vida política, quando forças militares decretaram estado de emergência. É uma situação que perdura até o momento, acompanhada de recrudescimento de conflitos étnicos e religiosos. Esse quadro, no campo político, também traz uma consequência ao desempenho econômico do país, já abalado pelas instabilidades decorrentes do quadro da pandemia de covid-19 nos últimos anos.

O Brasil tem buscado acompanhar com atenção os desdobramentos em Myanmar e tem mantido expectativa de retorno à normalidade democrática no país.

As relações entre Brasil e Myanmar se estabeleceram em 1982 – portanto, há pouco mais de 40 anos – e ganharam maior impulso a partir da abertura das embaixadas residentes: Myanmar abriu uma embaixada em Brasília, em 1996, antes da abertura da nossa embaixada em Yangon, que se deu em 2010. São relações que vêm sendo construídas paulatinamente, com trocas de visitas bilaterais e estabelecimento de mecanismos de consultas bilaterais entre chancelarias. Em 2010, assinaturas de alguns acordos bilaterais na área de cooperação técnica e de isenção de vistos. Enfim, estímulos ao comércio bilateral e também à cooperação técnica.

O comércio bilateral é ainda bastante modesto, mas com um potencial de crescimento. O Brasil exporta produtos do agronegócio, resíduos de soja, miúdos bovinos, café solúvel, farinha de peixe, enfim. A corrente de comércio se situa, no momento, numa faixa de US$70 milhões, com um saldo positivo para o lado brasileiro, historicamente. Há, sem dúvida, um espaço para o crescimento do comércio e também para a diversificação da nossa pauta exportadora.

No passado recente, comento que se registraram conversas com vistas à venda de aviões brasileiros, o que poderá ser retomado no melhor momento da economia mianmarense. Empresas aéreas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de carreira mianmarense já possuem em suas frotas aviões da Embraer. Então, isso seria uma perspectiva interessante e positiva, melhorando o quadro político e econômico do país.

No âmbito da cooperação técnica, menciono que também foi assinado no ano passado, em 2022, o Ajuste Complementar para a implementação do projeto de Melhoramento de Metodologias e Técnicas de Produção de Soro Antiofídico, tendo, do nosso lado, a Agência Brasileira de Cooperação e o Instituto Butantan; e, pelo lado de Myanmar, o Ministério da Indústria e algum instituto deles chamado Pharmaceutical Factory (Insein).

Há tratativas também de desenvolvimento de formação de cooperação na área de estatísticas. Pelo lado do brasileiro, o IBGE estaria à frente, embora, em função do censo no Brasil, essa iniciativa tenha encontrado algumas dificuldades, mas poderá ser retomada num futuro próximo.

Desde a aprovação do Brasil como parceiro de diálogo setorial da Asean, no ano passado, Myanmar tem sinalizado também o interesse de beneficiar-se da cooperação técnica bilateral no marco do Comitê Conjunto Brasil-Asean de Cooperação Setorial. O lado mianmarense indicou uma quantidade, uma variedade expressiva de temas de cooperação a serem desenvolvidos com o Brasil para os próximos anos.

Bom, abordando o plano de trabalho, a proposta de plano de trabalho para a embaixada em Yangon, conforme o documento já encaminhado a esta Comissão, eu destacaria basicamente três eixos principais de trabalho.

No primeiro, eu mencionaria uma contribuição para manter o diálogo bilateral, sobretudo entre as chancelarias neste momento, nos níveis adequados, na medida do possível, promovendo reuniões, contatos, com vistas às próximas etapas do mecanismo de consultas político que foi inaugurado em 2010, que já realizou até o momento três reuniões. Também, um lado importante seria o acompanhamento da situação política interna do país, até que se verifique um retorno à normalidade democrática.

Um segundo eixo, também igualmente importante, seria buscar ampliar justamente as relações econômicas. Como eu mencionei, o comércio ainda é bastante modesto. Então, seria um trabalho de identificação de oportunidades, de interesses, sobretudo com vistas a ampliar a nossa pauta, muito ainda concentrada nos produtos do agronegócio, mas com potenciais também em outras áreas. Seria a realização de um mapeamento também de eventuais obstáculos que nossos produtos possam encontrar no mercado local, então seria um trabalho prospectivo e também de uma certa investigação sobre esses potenciais entraves que poderiam estar, no momento, dificultando a ampliação desse comércio.

Mencionaria, como já comentei, a questão da venda de aviões, que seria interessante no sentido de marcar uma posição na diversificação da nossa pauta, agregando valor também neste momento. Para isso, claro, seria importante contar com o apoio, a ajuda da Agência de Promoção de Exportações (Apex). O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

posto, a nossa embaixada em Yangon já conta com o setor de promoção comercial, o que já é um passo importante no sentido de avançar nesse eixo de trabalho.

Mencionaria, por fim, a área de cooperação técnica também como uma área importante para se manter uma cooperação com Myanmar. Já tivemos esse projeto... Temos o projeto do soro antiofídico em andamento. Seria uma questão de também prospectar e identificar outras necessidades, outros potenciais, campos para cooperação nessa área de projetos de cooperação técnica.

Menciono novamente também que é o interesse de Myanmar, na medida em que o Brasil se aproxima da Asean, de poder desenvolver cooperação por essa via do comitê de cooperação técnica voltado para a Asean.

Enfim, é o que eu teria para apresentar neste momento.

Agradeço a atenção de todos e me coloco aqui à disposição de V. Exas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Agradeço a intervenção inicial de V. Exa.

Nós temos duas perguntas desta Presidência e algumas perguntas de internautas.

Segundo informativo do Itamaraty, a abertura em 2010 de Embaixada residente em Myanmar teria sido motivada pelo fato de esse país, primeiro, ter população numerosa; segundo, contar com vastos recursos naturais; terceiro, localizar-se de forma estratégica no sudeste asiático, com possibilidade de conexão entre a Índia e a China, sem passagem pelo Estreito de Málaga. De que maneira, Embaixador, o golpe de 2021 e o cenário de instabilidade política que a ele se seguiu, se encadeou, abalaram os planos de aproximação entre Brasil e Myanmar?

Que resultados concretos o Mecanismo de Consultas Políticas de 2012 trouxe para as relações bilaterais do Brasil e Myanmar? Ele se encontra hoje em pleno funcionamento?

São duas perguntas que eu quero lhe deixar.

E perguntas dos internautas.

Daniel Prediger, do Rio Grande do Sul: "Como o Brasil se portará [...] [quanto aos] conflitos de Myanmar e quais serão suas primeiras medidas após sua chegada?".

O anterior é do Rio Grande do Sul, do Daniel. E a Ana Paula Andrade, do Paraná: "[...] Myanmar está enfrentando uma grande crise humanitária. De que forma a diplomacia brasileira poderá colaborar [...]?".

E do Daniel Hellich, de Mato Grosso do Sul: "Como a Embaixada contribuirá para o desenvolvimento de acordos comerciais e humanitários [...] [com] Myanmar?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. GUSTAVO ROCHA DE MENEZES (Para expor.) – Muito obrigado pelas perguntas.

Enfim, começaria comentando um momento em 2010, quando o Brasil tomou a decisão de abrir a Embaixada nossa em Yangon. Na verdade, recordo que Myanmar já havia aberto sua Embaixada em Brasília, em 1997, que é um dado também interessante. O Brasil reciprocava esse gesto, esse passo nas relações bilaterais.

O que motivou o Brasil naquela época, de certa maneira, permanece atual, no sentido de que o país se localiza ainda numa posição geográfica estratégica, numa posição, em relação aos seus vizinhos, interessante, como membro da Asean, que é uma área muito dinâmica da Ásia, em termos de comércio, em termos de cadeias de produção. Enfim, a Asean é uma área para a qual o Brasil mantém um interesse bastante firme.

Enfim, mencionei, aqui na minha apresentação, a questão da parceria de diálogo estratégico que o Brasil obteve a aprovação no ano passado. Então, são aspectos que, de certa maneira, se mantêm. É claro que a instabilidade política que vive o país acaba trazendo algum impacto à relação bilateral, mas o investimento diplomático, digamos assim, que já obtivemos – é um país com quem temos uma relação relativamente recente, de cerca de 40 anos – não se perde.

Então, temos que olhar um pouco o passado no sentido de o que já foi possível construir e também olhar um pouco para o futuro no sentido de olhar um pouco mais a longo prazo e as chances que o país tem de se recuperar das suas crises políticas, econômicas, enfim, e ser um país não menos interessante para nossas relações nessa região.

O Mecanismo de Consultas Políticas – então, em 2010, para complementar aqui a segunda pergunta – se coloca como mais esse passo na construção de uma relação bilateral nova entre dois países.

Eu me recordo... Se não estou enganado, foi a Embaixadora de Edileuza que abriu esse diálogo, essa frente importante do nosso relacionamento político entre chancelarias. E tenho certeza de que no momento oportuno essas reuniões serão retomadas, serão reativadas. É um momento de se aguardar, de se esperar avaliações sobre o momento atual, mas seguramente serão retomadas no momento certo, no seu tempo certo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Agradecemos a V. Exa.

Carta de ofício... (*Pausa.*)

Ofício que recebemos do Tribunal de Contas da União, que menciona processo que trata de relatório de auditoria realizada no Comando da Aeronáutica, com o objetivo de avaliar os riscos e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

controles envolvidos nas contratações de suporte logístico para aeronaves militares. Quem quiser acessar a auditoria pode fazê-lo pelo endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

Dois assuntos que me fazem trazer aqui uma colocação rapidíssima. O primeiro é que estive nos últimos dias em contato, por serem temáticas desta Comissão, com o Ministro Fernando Haddad para tratar de um projeto de autoria do Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, que trata da repatriação de ativos de brasileiros no exterior.

Quando eu fui Presidente do Senado Federal, nós tivemos a oportunidade de fazer duas repatriações. A primeira, em 2016; a segunda, em 2017. A primeira proporcionou uma elevação de receita de R$54 bilhões. A segunda apenas repetiu os critérios da primeira e frustrou a expectativa, com pouco mais de R$1 bilhão, menos de R$2 bilhões. E o projeto do Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, reabre a possibilidade de nós fazermos uma terceira repatriação.

É evidente que, para que nós possamos materializar as regras que deverão ser aprovadas no arcabouço fiscal, já apreciado aqui no Senado Federal e ainda em tramitação na Câmara dos Deputados, exigirá para sua eficácia plena uma elevação de receita de algo em torno de R$200 bilhões. E é evidente que, na medida em que essa repatriação seja feita com estímulos às pessoas beneficiadas, isso pode contribuir verdadeiramente para essa elevação de receita que dependemos fundamentalmente para garantir o equilíbrio fiscal.

E um outro assunto também pertinente desta Comissão, porque fizemos aqui uma audiência pública exitosa, diz respeito à Braskem e ao crime ambiental que ela proporcionou ao Estado de Alagoas. É uma coisa inacreditável. A Braskem é uma das três maiores petroquímicas do mundo. Ela tem plantas em mais de dez países e em 14 estados da Federação. E o que ela proporcionou a Maceió, em função da ganância e do lucro selvagem: ela fez, durante 50 anos, a mineração do nosso subsolo em plena capital, extraiu sal-gema, que é uma espécie de sal de cozinha acrescido de cloreto de potássio e cloreto de magnésio, e efetivamente não colocou nada no seu lugar.

Depois da privatização, nós tivemos uma corrida maior pelos lucros, porque o preço internacional das resinas aumentou substancialmente, os lucros foram em maiores proporções, e a mineração que inicialmente estava planejada para menos de 20 minas na nossa capital aumentou para mais de 40 minas. E o resultado disso, anunciado, não poderia ser diferente, nós tivemos o afundamento de cinco bairros em Maceió, com prejuízos diretos para quase 20% da população de Maceió.

A Braskem, inicialmente, tentou negar o crime, a sua participação no crime ambiental, que é, sem dúvida nenhuma, o maior crime ambiental de todos os tempos no mundo – não apenas no Brasil, no mundo. Para que todos tenham uma ideia, mais de 18 mil imóveis na área já foram indenizados, e as pessoas coercitivamente foram retiradas do lugar. A Braskem anuncia para o mercado, numa tentativa permanente de enganação, que já gastou R$15 bilhões na reparação desses danos ambientais – é uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

coisa totalmente mentirosa. Com as indenizações dos imóveis, ela gastou pouco mais de R$3 bilhões e não publica em que é que efetivamente gastou esses R$15 bilhões. A Petrobras tem 47% do capital votante, ela tem responsabilidade com tudo o que aconteceu lá em Alagoas e em Maceió.

Ontem eu tive a oportunidade de receber a visita no meu gabinete do Presidente da Petrobras, Jean Paul Prates. A Petrobras não está devidamente informada.

O que a Odebrecht, que agora se chama Novonor, está fazendo em Alagoas é o mesmo que fizeram com as Lojas Americanas. Ela deu as suas ações como garantia aos bancos, tem uma dívida monumental, e esse dinheiro tem desaparecido, apesar de provisionado, sem que ninguém saiba sequer para onde vai.

Eu disse ao Presidente da Petrobras que a única maneira que nós tínhamos para preservar o interesse da União, preservar o interesse da Petrobras, que, repito, tem 47% do capital votante, tem 36,7% das ações contra 37,3% das ações da antiga Odebrecht, é fazermos uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurarmos o crime ambiental e para cobrarmos que, antes de qualquer movimentação societária na Braskem, do ponto de vista das vítimas – quase 200 mil pessoas – e do ponto de vista da Prefeitura de Maceió e de outros municípios vizinhos que também sofreram prejuízos e do Estado de Alagoas, possa se fazer um acordo, uma conciliação. O assunto ainda está sendo tratado na primeira via. Portanto, é passível de um acordo e de uma conciliação, sem permitir, evidentemente, que o assalto à Braskem continue por parte de um dos seus acionistas.

Eu estou tratando disso aqui novamente, porque é interesse público, é o interesse da Petrobras que não está sendo protegido. E, como Senador por Alagoas e como Presidente desta Comissão, é meu dever defender, proteger e batalhar pelos interesses do próprio estado. Eu não vejo outra saída, senão fazermos, aqui no Senado Federal, uma Comissão Parlamentar de Inquérito para que o Brasil e o mundo tenham conhecimento da magnitude desse crime e haja uma exemplar punição com a responsabilização penal, criminal. Isso precisa acontecer.

Alagoas não tem, evidentemente, nenhum interesse na evolução dessa questão societária, nós não temos comprador preferencial. Qualquer um que tenha condições, evidentemente, pode comprar, a Odebrecht pode vender. Ela, repito, não tem mais o que vender, porque as ações foram dadas em garantia aos bancos, mas a permanência da Odebrecht no comando, no controle da Braskem, é algo danoso ao interesse nacional e ao interesse da Petrobras. E este Senado da República, como Casa da Federação, precisa fazer efetivamente alguma coisa para resolvermos essa situação que angustia e impacienta todos os alagoanos.

Eu queria submeter à apreciação – aqui foram colocado em função ainda dá existência de quórum – o requerimento do Senador Esperidião Amin já lido e também o plano de trabalho da Senadora Mara Gabrilli.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovados.

Passamos à apuração.

Determino à Secretaria que proceda, por favor, à apuração.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Maria Clara Duclos Carisio, 12 votos; Maria Edileuza Fontenele Reis, 12 votos; Gilberto Fonseca, 12 votos; Marcelo Otávio, 12 votos, Gustavo Rocha de Menezes, 11 votos.

Estão, portanto, aprovados os nomes dos Embaixadores hoje aqui sabatinados nesta Comissão. (*Palmas.*)

Agradeço a todos.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 41 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 18ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2023, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e dezenove minutos do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Renan Calheiros, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Fernando Dueire, Marcos do Val, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete da Silveira, Efraim Filho, Carlos Viana, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Jaques Wagner, Humberto Costa, Chico Rodrigues, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Astronauta Marcos Pontes, Mauro Carvalho Junior, Tereza Cristina, Wilder Morais, Esperidião Amin e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Zenaide Maia e Rodrigo Cunha, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Daniella Ribeiro, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2251, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Autoriza o Poder Executivo a doar área para a instalação da Embaixada da República de Cabo Verde." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fernando Dueire. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo n° 777, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão, assinado em Brasília, em 6 de agosto de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Mauro Carvalho Junior (*Ad hoc*), substituiu Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo n° 1130, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul acerca de Coproduções Audiovisuais, celebrado em Brasília, em 13 de setembro de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Mauro Carvalho Junior (*Ad hoc*), substituiu Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo n° 164, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo sobre Facilitação do Comércio do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad (*Ad hoc*), substituiu Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo n° 165, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad (*Ad hoc*), substituiu Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo n° 264, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Malawi sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Lilongwe, em 10 de maio de 2017." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Humberto Costa (*Ad hoc*), substituiu Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 7 -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Projeto de Resolução do Senado n° 57, de 2023 - Não Terminativo - que: "Institui o Grupo Parlamentar Brasil-União Europeia." **Autoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin (*Ad hoc*), substituiu Senadora Tereza Cristina. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 8 - Projeto de Resolução do Senado n° 65, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Líbano." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 9 - Projeto de Resolução do Senado n° 82, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Costa Rica no âmbito do Senado Federal." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (PSB/RR). **Relatoria:** Senador Fernando Dueire (*Ad hoc*), substituiu Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 10 - Projeto de Resolução do Senado n° 30, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Institui o Grupo Parlamentar Brasil-OCDE de Segurança e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro." **Autoria:** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES). **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes (*Ad hoc*), substituiu Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 28, de 2023** que: "Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, informações referentes à implementação, por sua Pasta, das atividades a ela atribuídas no Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança, na condição de instituição líder ou de instituição envolvida." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 29, de 2023** que: "Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, informações referentes à implementação, por sua Pasta, das atividades a ela atribuídas no Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança, na condição de instituição líder ou de instituição envolvida." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 30, de 2023** que: "Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações referentes à implementação, por sua Pasta, das atividades a ela atribuídas no Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança, na condição de instituição líder ou de instituição envolvida." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

NOTAS TAQUIGRÁFICAS REVISADAS

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, conforme pauta publicada.

Acabamos de vir de uma reunião de Líderes, que ocorre no gabinete do Presidente do Senado Federal. Outros Líderes virão, na sequência, para esta reunião, e eu queria dirigir algumas poucas palavras, em função da retomada dos nossos trabalhos aqui na Comissão.

Senador Fernando Dueire e Senador Nelsinho Trad, há poucas divergências quanto ao regresso do Brasil ao centro dos debates globais relevantes. Após o encontro do G7, do BRICS, do G20, teremos agora, na próxima semana, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. O Brasil tradicionalmente faz a abertura do encontro, uma distinção cuja visibilidade gera responsabilidade e repercussões.

Na reinserção da diplomacia brasileira, esta Comissão, friso, deu contribuições necessárias para recuperação da nossa credibilidade. Os pressupostos da política externa brasileira são constitucionais: independência nacional, prevalência dos direitos humanos, autodeterminação dos povos, não intervenção, igualdade entre os Estados, defesa da paz, solução pacífica de conflitos, repúdio ao terrorismo e ao racismo, cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, a concessão de asilo político e a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina. Fiéis a esses mandamentos, dificilmente erraremos.

Seguimos abertos para contribuir com a nova agenda diplomática, ambiental, climática, uma diplomacia dos direitos humanos, em busca da igualdade racial e contra todas as discriminações, em defesa dos povos originários, que envolvam investimentos dos países mais ricos, em busca de um desenvolvimento sustentável no combate à pobreza e à fome.

O Brasil é sempre bem-vindo ao debate sobre temas globais relevantes e contemporâneos, como meio ambiente, fome, emprego, crises sanitárias, entre outros.

O encontro de Nova York deverá concentrar um modelo de governança global, o combate à fome e às desigualdades, uma transição energética, a defesa enfática da democracia, da paz, do fim das guerras, do desenvolvimento sustentável e da Amazônia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em meu nome e em nome desta Comissão, desejo êxito, sucesso e resultados concretos a partir da assembleia.

Para finalizar essas rápidas palavras, eu gostaria de expressar nossa solidariedade e sinceros sentimentos às famílias, às vítimas e às populações do Marrocos, atingido por um terremoto violento, que deixou mais de 3 mil mortes, e à Líbia, onde uma inundação vitimou mais de 5 mil pessoas, mesmo sentimento que estendemos aos nossos irmãos e irmãs do Rio Grande do Sul, fustigados por sucessivas tempestades e ciclones.

Além das dores e perdas irreparáveis, esses desastres naturais em série servem de alerta máximo para que o mundo se debruce sobre os efeitos do desrespeito à natureza.

Eu queria cumprimentar os Senadores Nelsinho Trad, Mauro Carvalho Junior, Fernando Dueire, Esperidião Amin, e quero falar, com muita satisfação, da honrosa presença que temos, aqui na nossa Comissão, da Deputada Cecilia Britto, que é Vice-Presidente da delegação argentina no Parlasul, Senador Nelsinho Trad, e do Embaixador Antonio Simões, que é nosso Embaixador no Mercosul. É uma honra muito grande tê-los aqui na nossa Comissão.

Antes de iniciarmos, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 17ª Reunião da Comissão, ocorrida em 17 de agosto de 2023.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Conforme a pauta publicada, esta reunião destina-se à apreciação de projetos de lei e de decreto legislativo referentes a acordos internacionais e de resolução.

Item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2251, DE 2022

- Não terminativo -

Autoriza o Poder Executivo a doar área para a instalação da Embaixada da República de Cabo Verde.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Dueire

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação

Eu tenho a honra e a satisfação de conceder a palavra ao Relator do projeto, o Senador Fernando Dueire, para proferir o seu relatório.

Com a palavra V. Exa.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Como Relator.) – Ilustre e querido Presidente, Senador Renan Calheiros, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Embaixador, Sra. Deputada, senhoras e senhores, submete-se à análise desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Projeto de Lei nº 2.251, de 2022, que autoriza o Poder Executivo a doar área para a instalação da Embaixada da República de Cabo Verde.

Encaminhado ao Congresso Nacional, em janeiro de 2016, por mensagem presidencial, foi aprovado na Câmara dos Deputados e remetido ao Senado Federal em julho de 2022.

Composto de três artigos, o PL autoriza o Poder Executivo a doar o Lote 44, do Setor de Embaixadas Norte, em Brasília, Distrito Federal, para a instalação da Embaixada da República de Cabo Verde (art. 1º) e assinala que a escritura de transferência da propriedade deverá conter cláusula de reversão do imóvel, caso ocorra alteração de sua finalidade de doação (art. 2º). Assim, a proposição é sucinta, conforme propostas congêneres encaminhadas e apreciadas pelo Parlamento.

O projeto é de caráter autorizativo, encontrando-se de acordo com as disposições normativas sobre doação de um bem de propriedade da União a outro país para a construção da sede de sua representação diplomática. Nesse sentido, é necessário que seja feita a doação por lei.

Ademais, não vemos qualquer óbice no que diz respeito a atribuições desta Comissão ao prosseguimento da proposição.

Sr. Presidente, encaminho o voto: ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do PL 2.251, de 2002.

Era o que tinha a relatar.

Eu agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Agradecemos ao Senador Fernando Dueire pelo relatório.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto, portanto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação.

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 777, DE 2021

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão, assinado em Brasília, em 6 de agosto de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Pela aprovação

O Relator é o nosso querido Senador Cid Gomes.

Eu tenho a honra de designar, como Relator *ad hoc*, o nosso querido Senador Mauro, para proferir o parecer.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Como Relator.) – Bom dia, Senador Presidente desta Comissão Renan Calheiros.

É um prazer muito grande estar aqui com o nosso Embaixador Antonio José, com a nossa Deputada Cecília Brito e demais Senadores.

Peço licença, Presidente, para ir direto à análise.

Cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição não contém vícios de juridicidade e tampouco de constitucionalidade. Sobre este último aspecto, destacamos que ela atende ao disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal. Ademais, vem dar concretude no plano bilateral ao disposto no art. 4º, inciso IX, da Constituição Federal, o qual estabelece que, em suas relações internacionais, a República Federativa do Brasil deve reger-se, entre outros, pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

Nessa linha, cuida-se de instrumento internacional que se volta para a cooperação em áreas de interesse comum das partes, como agropecuária, saúde, educação, formação profissional, entre outras áreas de interesse, com o propósito de promover o desenvolvimento econômico e social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com efeito, esse instrumento internacional tem por objetivo se tornar o marco para o desenvolvimento dessa cooperação bilateral, de modo que as ações provenientes da aprovação desse acordo deverão estreitar e fortalecer os laços de amizade entre as duas nações.

Destaque-se que, na prática, já verificamos iniciativas de cooperação entre os dois países. No ano de 2012, o Paquistão foi incluído no Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) e no Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). Com isso, estudantes paquistaneses podem ter direito a vagas de graduação e a bolsas de pós-graduação nas universidades brasileiras de maior prestígio.

Desse modo, o acordo em exame, como dito, além de marco jurídico dessa cooperação, ampliará e fortalecerá essas iniciativas já em curso.

O voto, Sr. Presidente.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 777, de 2021.

É só, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Nós agradecemos ao Senador Mauro Carvalho Junior pelo seu parecer.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passamos à votação do relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável, portanto, ao projeto.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1130, DE 2021

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul acerca de Coproduções Audiovisuais, celebrado em Brasília, em 13 de setembro de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: Pela aprovação

Eu tenho a satisfação, novamente, de designar o Relator Mauro Carvalho Junior como Relator *ad hoc* desta matéria.

Com a palavra V. Exa.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Peço licença para ir direto à análise.

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

A proposição não apresenta vício de constitucionalidade. Ela está de acordo com o art. 49, I, e o art. 84, VIII, ambos da Constituição Federal.

Além disso, não constatamos vícios quanto a sua juridicidade.

No mérito, o acordo em exame está em consonância com o disposto no art. 4º, inciso IX, da Constituição Federal, o qual prevê que a República Federativa do Brasil se regerá em suas relações internacionais pela cooperação entre os povos para o progresso da humanidade. Numa sociedade internacional de progressiva globalização, a dimensão cultural assume papel de grande relevância nas ações de cooperação entre os povos.

Ademais, ele está em harmonia com os objetivos de integração e desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro com terceiros países. Busca-se, assim, tanto a excelência técnica e artística quanto a internacionalização das obras audiovisuais brasileiras.

Nesse sentido, a exposição de motivos assinala que o Brasil firmou acordos do gênero com vários países europeus e, no âmbito multilateral, acordo de coprodução com os países ibero-americanos. Assinou também acordos de coprodução com Índia e China, países-membros do grupo Brics, assim como África do Sul, e com Israel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ainda nos termos da exposição de motivos, o acordo em exame é o primeiro acordo do gênero com país africano, cabendo lembrar que a indústria audiovisual da África do Sul se destaca internacionalmente. Trata-se, portanto, de um instrumento que servirá de referência para a assinatura de novos acordos do gênero entre o Governo brasileiro e as nações africanas, culturalmente ricas e diversas, possibilitando o adensamento, de forma concreta, das relações entre o Brasil e o continente africano.

Por fim, a África do Sul participa ainda de diversos foros multilaterais, como os Brics, o Ibas, o Basic e o G20, e possui intensa agenda bilateral, marcada pela elevação, há dez anos, ao nível de parceria estratégica. Existe, portanto, um potencial ainda a ser explorado na cooperação bilateral, em matéria de educação e cultura, entre os dois países. Além disso, segundo o Itamaraty, há cerca de 3,7 mil brasileiros residindo na África do Sul, formando-se assim a segunda maior comunidade de brasileiros no Continente Africano.

Certamente esse acordo fortalecerá as relações de amizade, sobretudo mediante o fomento do intercâmbio de valores e experiências nas mais variadas dimensões do aspecto cultural. Desse modo, o presente acordo constituirá marco jurídico dessa cooperação.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.130, de 2021.

É só, Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Nós agradecemos, mais uma vez, ao Senador Mauro Carvalho Junior. Mais uma vez, muito obrigado pelo relatório.

Nós colocamos o relatório em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, nós passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável, portanto, ao projeto.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Eu registro também, com muita satisfação, a honrosa presença, nesta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do nosso querido amigo alagoano Maurício Sarmento, que é uma das mais expressivas lideranças das vítimas da Braskem em Maceió.

Maurício, é um prazer muito grande tê-lo aqui, mais uma vez, nesta Comissão!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta Comissão já foi palco de um grande debate, quando reunimos vítimas, representantes do estado, dos municípios, para discutir essa questão, que continua causando dissabores ao Estado de Alagoas. Hoje estou vindo da reunião da Mesa. Nós comunicamos aos Líderes – e pedimos o apoio, nós coletamos já 45 assinaturas – a realização de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os desdobramentos das decisões judiciais que aconteceram também com relação à responsabilização dos diretores da Braskem acerca do afundamento do solo de vários bairros da nossa capital.

Esse, Deputada, sem dúvida, é o maior acidente ambiental urbano do mundo. Na nossa capital, Maceió, que é a capital do Estado de Alagoas, nós tivemos, por conta de uma mineração irresponsável do sal-gema, que é uma espécie de sal de cozinha acrescido de cloreto de potássio e de cloreto de sódio, o afundamento de vários bairros, afundamento esse, subsidência essa que continua, porque o solo não estanca a sua movimentação. Na medida em que você minerou sal-gema e não colocou efetivamente nada no lugar, você vai ter uma consequente acomodação do solo. Mais de 200 mil pessoas foram atingidas diretamente, mais de 20% da população de Maceió, sete bairros tiveram afundamentos concretos e outros começam a ter as mesmas repercussões. E a indústria continua operando dentro da capital.

Aquela operação diária ali é como se fosse um monumento à impunidade, com a qual nós não devemos concordar.

Hoje eu fiz um apelo ao Senado Federal para que nós criássemos e instalássemos imediatamente uma Comissão Parlamentar de Inquérito para encaminharmos uma solução.

A Braskem está para ser vendida. Alagoas não é contra que ela seja vendida, mas quer que a Braskem, antes de ser vendida, honre as suas obrigações e que, nessa própria venda, se estabeleça um calendário de pagamento de todos os seus credores, principalmente das mais de 200 mil vítimas.

Coletamos, como disse, 43 assinaturas; outras ainda serão acrescidas, mas já temos 43 assinaturas eletrônicas. Eu vou, daqui a pouco, apresentar o requerimento. Já combinei com os líderes partidários um procedimento para nós iniciarmos, depois dos procedimentos regimentais, os trabalhos dessa importantíssima Comissão Parlamentar de Inquérito.

Isso não tem nada contra ninguém, absolutamente, não tem nada de pessoal. Se algo de pessoal houver, é em favor dessas mais de 200 mil vítimas que foram, coercitivamente, retiradas das suas casas, que tiveram apenas a indenização da posse dos imóveis onde viviam com as suas famílias e mais nada.

A Braskem tem dito que já gastou mais de R$15 bilhões. Alagoas é um pequeno Estado, uma pequena economia. Se fosse verdade que a Braskem havia gasto mais de R$15 bilhões, nós teríamos tido, do ponto de vista da infraestrutura, uma revolução em Maceió, porque isso significa muito dinheiro.

Nós estamos fazendo essa CPI em favor de uma conciliação, de um acordo, de um calendário de pagamento dessas dívidas, preservando fundamentalmente o interesse público, o interesse da União, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

interesse da própria Petrobras, que não é controladora, o interesse das vítimas, principalmente, do Estado de Alagoas e dos municípios.

Essa Comissão fez aqui um amplo debate e hoje, também, na reunião, eu informei que estarei apresentando, na próxima semana, Senador Humberto, o parecer a um projeto de repatriação do Senador Rodrigo Pacheco. É muito importante. Nós fizemos no Brasil – e isso tem a ver com a temática desta Comissão – duas repatriações de ativos de brasileiros no exterior. Eu era, inclusive, Presidente do Senado Federal nas duas oportunidades. A primeira possibilitou R$54 bilhões de impostos para a União, para estados e para municípios; a segunda, apenas reproduziu as regras da repatriação anterior, e tivemos, de impostos, pouco mais de R$2 bilhões. E o projeto do Senador Rodrigo Pacheco possibilita uma terceira repatriação.

Eu já tive conversas várias com o Ministério da Fazenda, com o Ministro Fernando Haddad, com o Dario e com outros técnicos do Ministério e da Receita. Nós queremos, verdadeiramente, colaborar para a elevação da receita. Para que nós concretizemos a regra fiscal, o arcabouço fiscal, nós precisamos elevar a receita no Brasil em algo em torno de R$168 bilhões. E com essa repatriação – querido Celso Russomanno, grande amigo, é um prazer muito grande também tê-lo aqui nesta Comissão! –, nós pretendemos ajudar a alavancar a receita, o que é fundamental para que o Governo possa equilibrar a economia, sobretudo do ponto de vista fiscal, e fazer os investimentos com os quais se comprometeu, inclusive ultimamente, no próprio Programa de Aceleração do Crescimento econômico.

Item 4 da pauta.

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 2022

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo sobre Facilitação do Comércio do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Cid Gomes

O relator é o Senador Cid Gomes, que é o Vice-Presidente desta Comissão permanente.

Eu tenho a satisfação de designar como Relator *ad hoc* o nosso querido Senador Nelsinho Trad, também um grande expoente desta Comissão. S. Exa. foi inclusive o seu Presidente em algumas oportunidades e tem prestado relevantíssimos serviços ao comércio exterior, ao funcionamento pleno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desta Comissão de Relações Exteriores, como também à Política Nacional de Defesa. O Nelsinho é um dos patrimônios vivos desta Comissão.

Com a palavra V. Exa.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Como Relator.) – Senador Renan Calheiros, muito obrigado pela designação.

Saúdo todos os colegas aqui presentes, as visitas ilustres que estamos recebendo – o Deputado Celso Russomanno, a Deputada Cecilia Britto, da Argentina, e o nosso querido Embaixador Simões.

Peço licença a V. Exa., com anuência do Plenário, para ir direto à análise.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Por favor.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – É um projeto em que consta da sua justificação que o Acordo de Facilitação de Comércio com o Mercosul visa a agilizar e simplificar os procedimentos associados às operações de importação, exportação e trânsito de bens, mediante o desenvolvimento e a implementação de medidas para facilitar o movimento e a livre circulação transfronteiriça de bens, no interesse de potencializar os benefícios decorrentes do processo de integração regional.

Análise.

Alinhado a esses imperativos, o Acordo de Facilitação de Comércio/Organização Mundial de Comércio busca reduzir gargalos no comércio internacional que resultem de procedimentos e documentos dispendiosos, complexos ou demorados, ou seja, desburocratiza. Por esse motivo, prevê deveres para os Estados Membros da OMC, quais seriam: publicar regras, tarifas e procedimentos em páginas oficiais e informar esses endereços eletrônicos para a organização; consultar o setor privado antes de realizar reformas legislativas e regulatórias; não exigir taxas e tarifas desproporcionais aos custos operacionais; padronizar procedimentos internos para liberação e processamento de mercadorias; tomar decisões rápidas e bem fundamentadas e prever mecanismos recursais; viabilizar o compartilhamento de informações; quando possível, atuar de maneira coordenada, em operações conjuntas; reduzir ao máximo as exigências documentais; adotar procedimento especial para bens em trânsito; manter um comitê nacional de facilitação do comércio para coordenar a implementação do acordo com outros atores.

Concluo, assim, Sr. Presidente, que, ao examinar o texto submetido ao exame desta Comissão, ele não destoa da prática brasileira em matéria de facilitação do comércio, quanto está em grande sintonia com o instrumento de alcance global, proveniente da Organização Mundial do Comércio, que trata da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No mérito, vislumbramos grande utilidade para a aprovação do Acordo de Facilitação de Comércio com o Mercosul. Ao desburocratizar e simplificar os procedimentos aduaneiros adotados entre as partes, bem como facilitar o acesso à informação por importadores e exportadores, o tratado corrobora com o aprofundamento dos fluxos comerciais e contribui para o aperfeiçoamento de nossa união aduaneira, na linha do compromisso constitucional de integração econômica dos povos da América Latina (art. 4º, parágrafo único, da Constituição Federal).

Ante aquilo que foi exposto, voto pela aprovação do PDL 164, de 2022.

Essa é a relatoria do Senador Cid Gomes, que eu, de uma forma muito prazerosa – e quis o destino que coubesse a mim fazer esse relatório, por militar muito nessa área e ter um projeto de muita importância que cruza o meu Estado, que é a Transoceânica, a Rota Bioceânica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Nós agradecemos ao Senador Cid Gomes e, fundamentalmente, ao Senador Nelsinho Trad.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação do relatório.

As Sras. e os Srs. que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

ITEM 5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 2022

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: Pela aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho a satisfação, novamente, de designar como Relator *ad hoc* o nosso querido Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Como Relator.) – Sr. Presidente, mais uma vez agradeço a V. Exa. pela missão e peço licença para ir direto à análise.

Compete, então, à nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

No tocante ao acordo, inexistem defeitos em relação à sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que ela observa o disposto no art. 49, inciso I, e no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal.

A expressão "indicação geográfica" é a forma como se convencionou denominar a identificação de produto ou serviço como originário de um local, região ou país, quando determinada reputação, característica e/ou qualidade possam lhe ser atribuídas, de modo essencial, à sua origem geográfica. Dessa forma, é passível de proteção legal contra o uso de terceiros, podendo, assim como as marcas, ser registrada.

Nesse sentido, o acordo busca estimular a proteção efetiva e adequada aos direitos de propriedade intelectual, valorizando os produtos e serviços de nossos produtores locais. Dessa maneira, os negociadores fixaram que as regras e princípios adotadas no âmbito do bloco devem respeitar as normas estabelecidas nos instrumentos multilaterais sobre o assunto existentes no plano internacional.

Assim sendo, o tratado em causa busca, em derradeira análise, harmonizar o comércio de bens e serviços nos territórios dos Estados Partes.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 165, de 2022.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Nós agradecemos ao Senador Nelsinho Trad.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o relatório, passamos à apreciação – à votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável, portanto, ao projeto.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa, para prosseguimento da tramitação.

ITEM 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 264, DE 2022

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Malawi sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Lilongwe, em 10 de maio de 2017.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela aprovação

A relatoria é do querido Senador Randolfe Rodrigues. O relatório do Senador é pela aprovação.

Eu tenho a satisfação de designar o nosso querido Senador Humberto Costa como Relator *ad hoc* da matéria.

Com a palavra V. Exa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores...

Sr. Presidente, peço permissão a V. Exa. para fazer a leitura do relatório a partir da análise.

O ato internacional em tela visa a permitir que os dependentes de agentes diplomáticos, de funcionários consulares, de pessoal técnico e administrativo de missões diplomáticas e consulares de uma das partes signatárias sejam autorizados a exercer atividade remunerada no Estado acreditado, de acordo com a legislação do referido Estado e, uma vez obtida a respectiva autorização, nos termos do acordo.

O ato internacional em apreço permite o acesso ao trabalho aos brasileiros familiares dos agentes diplomáticos consulares e do pessoal técnico e administrativo das missões diplomáticas e consulares que se encontrem em missão oficial no Malawi que, de outra maneira, ver-se-iam obrigados a interromper sua carreira profissional. Isso vale para os malawianos que se enquadram nas condições do acordo residindo no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo esclarece a exposição de motivos do Ministério das Relações Exteriores, o ato internacional em exame reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional. Proporcionar espaço profissional próprio para dependentes de membros do serviço exterior, que lhes possibilite o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país torna-se prática generalizada na vida internacional, e o Brasil já tem acordos semelhantes com dezenas de países.

Por todo o exposto e visto que foram observadas a adequação legislativa e regimental, externamos o voto, que é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2022.

É esse o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Agradecemos ao Senador Humberto Costa.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o relatório, nós declaramos encerrada a discussão e passamos à votação do texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Malawi sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em 10 de maio de 2017.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável, portanto, ao projeto.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Item 7 da pauta.

ITEM 7

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 57, DE 2023

- Não terminativo -

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-União Europeia.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Tereza Cristina.

Relatório: Pela aprovação

Eu tenho a satisfação de designar o Senador Esperidião Amin como Relator *ad hoc* desta matéria.

Com a palavra V. Exa., Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero saudar todos os nossos Senadores que participam da reunião.

Quero cumprimentar, igualmente, o Embaixador Antonio Ferreira Simões, que é o Embaixador do Brasil junto à Aladi, que é o Mercosul, cumprimentar a Deputada Cecilia Britto, Vice-Presidente da Delegação do Parlasul, e o Deputado Celso Russomano. E o chefe deles todos, que é o Nelsinho Trad, porque todo mundo sabe que o centro geográfico da América do Sul é Campo Grande.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Muito obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Isso é indiscutível.

Tenho a honra também de sintetizar o relatório da Senadora Tereza Cristina, dizendo da importância deste grupo parlamentar.

Todos os aspectos formais estão cumpridos, ou seja, a resolução que disciplina o reconhecimento de um grupo parlamentar está cumprida, de sorte que eu vou me permitir, Sr. Presidente, muito mais do que dizer que a opinião manifestada pela Senadora Tereza Cristina, que eu endosso, é pela aprovação do projeto de resolução. Quero dizer o seguinte: talvez nunca tenha sido tão importante este grupo, porque como todos sabem, nós estamos, desde fevereiro, sob o impacto de novas exigências apresentadas pela União Europeia.

Eu próprio já apresentei requerimento aqui para conhecer os meandros das novas exigências e da minuta de resposta que o Itamaraty já apresentou. Eu creio ainda, Sr. Presidente, que se eu tiver que sugerir uma sessão temática para esta Comissão, certamente esse tema deveria ser o prioritário. Vou repetir: a responsabilidade da condução da política externa é do Presidente da República, e o Presidente Lula já falou, mais de uma vez, que a nova carta enviada pela União Europeia impôs tipos de condicionamentos e metas que merecem ser estudados. Até porque, pelo que eu já li, até mesmo o Poder Legislativo do país está sendo condicionado e acondicionado pelas exigências recém apresentadas.

De forma que eu quero, publicamente, dizer que eu acho que a nossa Comissão em Relações Exteriores e Defesa Nacional deveria se inteirar disso, talvez até numa sessão reservada, consultar o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Itamaraty e, mesmo sendo integrante de um bloco de oposição, eu sou absolutamente 100% brasileiro e acho que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional não deve assistir a essa esgrima diplomática sem participação.

De sorte que o grupo Parlamentar preencheu todas as condições regulamentares, é meritório e, o mais importante, oportuno, razão pela qual eu reforço o voto, pela aprovação, da Ministra Senadora Tereza Cristina.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Agradecemos ao Senador Esperidião Amim.

Em discussão relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o relatório, nós declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

ITEM 8

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 65, DE 2023

- Não terminativo -

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Líbano.

Autoria: Senador Nelsinho Trad

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação

Concedo a palavra, com muita satisfação, ao nosso Senador Esperidião Amin, para proferir o seu parecer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu agradeço por ter sido designado Relator de uma proposta que o Senador Nelsinho Trad tão bem encarna, porque ele tem sido...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. *Fora do microfone*.) – Nós dois.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não, mas ele, mais do que eu, tem sido atuante nessa questão.

A população de descendentes de libaneses ou libaneses no Brasil equivale a, mais ou menos, duas vezes a população do Líbano, talvez um pouquinho mais. Mesmo quando não somos 100% libaneses, como acontece com o Senador Nelsinho Trad, que é Mandetta... Mandetta é uma palavra napolitana. Quem conhece Nápoles, na Itália, sabe que Nápoles é uma cidade diferente. O Russomanno deve ser daquela região.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (REPUBLICANOS - SP. *Fora do microfone*.) – Da Sicília.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – É pós-Nápoles. Mas, em um dos portais de entrada em Nápoles, em dialeto napolitano, está escrito o seguinte: "*Cà* [não é *qui*] *nessuno è fesso*". O que quer dizer isso, Deputado Russomanno?

O SR. CELSO RUSSOMANNO (REPUBLICANOS - SP. *Fora do microfone*.) – Boa pergunta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Isso quer dizer, no dialeto próprio, "aqui não tem otário", ou seja, respeitem-nos.

Eu próprio tenho uma herança genética similar. Eu sou Busetto Marini, por parte de mãe, e Amin Helou, por parte de pai. Eu sou primeira geração; nisso eu ganho do Nelsinho, porque meus pais não nasceram no Brasil.

E todos nós sabemos da afinidade extraordinária e do carinho que os países do Oriente Médio têm com o Brasil. O Brasil é considerado um país com uma capacidade de recepção a migrantes extraordinária, e as dificuldades pelas quais tem passado o Líbano mereceram do Senador Nelsinho Trad uma atuação muito importante. Eu posso dizer que fui sacristão dele na condução dessa renovação do Grupo Parlamentar Brasil-Líbano, que se justifica pelas mesmas razões que eu mencionei em relação à União Europeia, acrescidas essas razões da razão sentimental e do que se aprende da poesia, da literatura e do amor que integra essa relação.

Então, Sr. Presidente, lembro que tivemos a satisfação, por exemplo, de ter um Presidente da República, que também era primeira geração nacional – aliás, o único dos filhos que nasceu em Tietê –, o seu correligionário e nosso patrício Michel Miguel Elias Temer Lulia, esse era o nome todo.

Então, um país que tem essa afinidade histórica tem que ter uma frente parlamentar que atualize essa relação e que valorize esse mosaico de heranças e de cultura que o Brasil tão bem construiu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O parecer, portanto, é favorável, nesses termos, uma vez que todos os aspectos formais necessários para a formação, para o reconhecimento de um grupo parlamentar, como é o caso, estão preenchidos.

Muito obrigado, mais uma vez, por me ter designado para esta relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Em discussão o relatório.

Concedo a palavra ao Senador Nelsinho Trad, que é autor do Projeto de Resolução do Senado nº 65, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Líbano.

Com a palavra V. Exa.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, é apenas para reafirmar aqui a minha alegria em poder ver essa iniciativa avançar dentro da nossa Comissão de Relações Exteriores. Agradeço a V. Exa. por ter priorizado essa pauta.

O Líbano está passando por uma série de dificuldades socioeconômicas, políticas, e nós temos, para com esse país, um dever histórico por tanto que os descendentes libaneses contribuíram para o desenvolvimento do nosso Brasil. Segundo consta, nas viagens a que lá já fiz, na condição de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, nós temos de três a quatro vezes mais descendentes de libaneses no Brasil do que a própria população dentro do Líbano.

Recentemente, as últimas informações que a gente tem sobre aquele país são muito tristes, muitas empresas fechando. Aquela explosão no porto foi algo drástico para a economia da região, além da destruição causada. Então, fica aqui registrada a nossa total solidariedade, o nosso total apoio ao povo libanês, e a certeza de que a instituição desse grupo parlamentar vai poder ajudar na diminuição do sofrimento daquela gente. Vamos promover várias reuniões, alguns jantares, porque a culinária libanesa é muito apreciada por grande parte dos brasileiros, e eu costumo dizer que não existe uma família brasileira que não tenha uma história com algum libanês. Eu acho que isso é muito forte e a gente tem que levar isso com muita intensidade – o Líbano merece!

Obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Sr. Presidente, V. Exa. me concede a palavra só por um minuto?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Com a palavra, o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Eu recebi um mandato da nossa querida Senadora Mara Gabrilli e subscrevo os requerimentos que ela apresentou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Por favor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – São requerimentos a três autoridades sobre o mesmo assunto: ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, ao Ministro de Estado da Defesa e ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, para que prestem informações referentes à implementação, pela respectiva pasta, das atividades a cada uma delas atribuídas no Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança, na condição de instituição líder ou de instituição envolvida.

Eu cumpro esse dever de solidariedade de apresentar os Requerimentos 28, 29 e 30.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Nós agradecemos e, se não houver objeção do Plenário, nós vamos submetê-los à apreciação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Em discussão.

Senador Astronauta Marcos Pontes, com a palavra V. Exa.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discutir.) – Bom dia a todos. Desculpa pelo atraso, eu estava lá na reunião de Líderes.

Eu pedi a palavra para agradecer ao Senador Esperidião Amin pela leitura do relatório feito pela Senadora Tereza Cristina com relação ao Grupo Parlamentar Brasil-União Europeia, que é extremamente importante para que nós possamos ampliar e aprofundar essas relações em muitos fatores, em fatores econômicos, em fatores de meio ambiente, etc., porque essas conversas precisam ser aprofundadas para que o entendimento correto dos fatos seja feito. Então, eu gostaria de agradecer a todos pela aprovação também e aproveitar para pedir urgência para que vá para o Plenário, de forma que, o quanto antes, nós tenhamos a aprovação e a instalação, depois, desse grupo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Agradecemos a V. Exa.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável, portanto, ao projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

Projeto de resolução... É o penúltimo.

ITEM 9

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 82, DE 2023

- Não terminativo -

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Costa Rica no âmbito do Senado Federal.

Autoria: Senador Chico Rodrigues

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação

A relatoria é do Senador Flávio Arns.

Eu tenho a honra e a satisfação de designar o Senador Fernando Dueire como Relator *ad hoc* para proferir o relatório.

Com a palavra, V. Exa., Senador Fernando Dueire.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu agradeço a missão de V. Exa., Srs. Senadores, aqui já saudados, senhoras e senhores.

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado nº 82, de 2023, de autoria do querido Senador Chico Rodrigues – pernambucano emprestado ao Estado de Roraima –, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Costa Rica.

Pela leitura do art. 1° do PRS, cuida-se de serviço de cooperação interparlamentar, cuja finalidade é incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os Poderes Legislativos dos respectivos países. O grupo parlamentar será integrado pelos membros do Senado Federal que a ele livremente aderirem, nos termos do art. 2º.

O autor da proposição assinala que Costa Rica se destaca, no contexto regional, pela estabilidade política e pelo padrão de vida da sua população. Ademais, suas riquezas naturais tornam o país uma potência destacada no ecoturismo. No campo das relações bilaterais, o autor lembra a histórica parceria em temas concernentes aos direitos humanos, ao meio ambiente, ao desenvolvimento social e ao multilateralismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Após exame desta Comissão, onde, em *ad hoc*, em respeito ao Senador Flávio Arns, me cabe aqui ler o seu relatório, ela será submetida à apreciação da Comissão Diretora.

Sr. Presidente, como o referido do relatório já foi devidamente divulgado, peço de V. Exa. licença para ir direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Por favor.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Em face do exposto e do que está amplamente divulgado, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 82, de 2023.

Esse é o voto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Nós agradecemos ao Senador Fernando Dueire, como Relator *ad hoc* da matéria, e concedo a palavra ao Senador Chico Rodrigues, que é o autor do Projeto de Resolução nº 82 do Senado, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Costa Rica no âmbito do Senado Federal.

Com a palavra V. Exa.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discutir.) – Presidente, eu quero, inicialmente, agradecer a relatoria *ad hoc* do nobre Senador Dueire, que, de uma forma expedita, já apresentou esse relatório, obviamente, com todas as sugestões e orientações que nós havíamos dado, em função da importância da Costa Rica, que, como já disse, se destaca no contexto regional pela estabilidade política e pelo padrão de vida da população.

Com efeito, as principais eleições presidenciais efetivamente democráticas na América Central ocorreram naquele país, em 1989. Além disso, merece um registro o fato de o país ter abolido as suas Forças Armadas desde 1949, dando início a uma sólida tradição de pacifismo, bem como neutralidade em conflitos bélicos. O contexto descrito oportunizou aos sucessivos governos costarriquenses a possibilidade de aumentar seus investimentos em saúde e educação. Como resultado, a Costa Rica tem, nos dias de hoje, níveis de bem-estar acima da média latino-americana.

As circunstâncias descritas promoveram uma boa imagem do país perante a comunidade internacional.

Essa situação responde, por exemplo, pelo fato de a Corte Interamericana de Direitos Humanos ter sua sede na capital, São José.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cuida-se de nação historicamente parceira do nosso país em assuntos concernentes aos direitos humanos, ao meio ambiente, ao desenvolvimento social e ao multilateralismo.

O trato bilateral, contudo, pode e deve ser aprimorado. Nesse sentido, os governos de ambos os países instituíram, em 2021, mecanismo de consulta política para debater temas como comércio, cooperação e estabilidade regional. Desde uma perspectiva brasileira, a Costa Rica tem potencial para ser plataforma, visando a ampliação das nossas exportações tanto para a América Central como para o Caribe. Some-se a isso a condição de o país desfrutar de acordos de livre comércio com relevantes parceiros como China, Singapura, Coreia do Sul, Estados Unidos e União Europeia.

É interessante, inclusive, aqui salientar, Sr. Presidente, como uma ação conclusiva da nossa participação, que esse Grupo Parlamentar, no âmbito do Senado Federal, foi uma sugestão do Embaixador Antonio Alves na sabatina da Comissão de Relações Exteriores.

E eu fiquei muito motivado com essas explicações que ele havia feito. Mostrou exatamente a importância, neste momento, da geopolítica na América Central, tendo a Costa Rica como um parceiro estratégico. Obviamente, diplomacia Parlamentar passa a ter mais vigor, porque, na medida em que é um país que tem uma localização geopolítica importante, como a Costa Rica, e com todos esses condicionantes positivos, obviamente que essa relação diplomática, mas de uma diplomacia aqui, dentro desta Casa, diplomacia parlamentar, nos motivaram a sugerir a criação desse grupo parlamentar.

E o Senador Dueire acabou de fazer uma rápida análise da importância desse grupo parlamentar. E obviamente, em sendo aprovado, ato contínuo, nós haveremos de constituir esse grupo. E já convidamos o nobre Senador para que possa, além de participar, e a convite do Governo da Costa Rica, participar de uma viagem que haveremos de fazer em breve.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Em discussão. (*Pausa.*)

As senhoras...

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Sr. Presidente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Senador Astronauta Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discutir.) – Eu tive a oportunidade de visitar a Costa Rica mais de uma vez, por convite de um amigo meu, o Astronauta Franklin Chang-Díaz, que tem uma empresa lá, que é a Ad Astra desenvolvimento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

propulsão espacial e sistemas de energia. E, realmente, a gente confirma que o país Costa Rica é um país que tem um nível de avanço cultural bastante interessante.

E, sem dúvida nenhuma, esse grupo vai ser bastante produtivo. E eu vou fazer questão de participar também.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, nós declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para prosseguimento da tramitação.

Último item da pauta.

ITEM 10

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 30, DE 2020

- Não terminativo -

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-OCDE de Segurança e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.

Autoria: Senador Marcos do Val

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação

Eu tenho a satisfação de designar o nosso querido Senador Astronauta Marcos Pontes como Relator *ad hoc* da matéria, para proferir o parecer.

Com a palavra V. Exa.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se me permite, eu passo direto à análise do relatório.

Os grupos parlamentares fazem parte de já tradicional modo de efetivação da diplomacia parlamentar com países e organizações internacionais.

Não há norma expressa desse tipo de iniciativa no Regimento Interno do Senado Federal; entretanto, com o advento da Resolução nº 14, de 2015, os grupos e frentes parlamentares internacionais obtiveram maior amparo quanto à sua regulação. Esse ato normativo cuida da criação do Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos, aquele citado; porém, seu art. 6º é aplicável genericamente aos grupos parlamentares:

Ademais, importa ressaltar que "os grupos internacionais de amizade" podem ser estabelecidos com organizações internacionais, como o Senado já possui com a Organização das Nações Unidas e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica.

Sobre o mérito, louvamos a iniciativa de aproximação com a OCDE, com a qual o país tem se aproximado nos últimos anos. O art. 2º indica que os membros do grupo poderão participar da referida Rede Parlamentar Global, da entidade. Busca-se, nesse sentido, o mesmo caminho da Câmara dos Deputados, que, pela Resolução nº 8, de 2019, criou o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-OCDE, e seus membros participam da mencionada rede parlamentar.

Esse o quadro, a proposição, que tampouco carrega vícios de constitucionalidade ou juridicidade, deve ser aprovada.

O voto.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 30, de 2020.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, nós declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para prosseguimento da tramitação.

Não tivemos objeção do Plenário. Nós vamos submeter à apreciação os requerimentos da Senadora Mara Gabrilli, que foram trazidos e defendidos pelo Senador Esperidião Amin.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requerimentos, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nºs 28, 29 e 30, que pedem informações a três ministérios e solicitam informações detalhadas sobre o plano de trabalho aprovado nesta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

EXTRAPAUTA

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL N° 28, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, informações referentes à implementação, por sua Pasta, das atividades a ela atribuídas no Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança, na condição de instituição líder ou de instituição envolvida.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP) e outros

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL N° 29, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, informações referentes à implementação, por sua Pasta, das atividades a ela atribuídas no Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança, na condição de instituição líder ou de instituição envolvida.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP) e outros

EXTRAPAUTA

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL N° 30, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações referentes à implementação, por sua Pasta, das atividades a ela atribuídas no Plano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança, na condição de instituição líder ou de instituição envolvida.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP) e outros

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Os requerimentos aprovados serão encaminhados à Mesa Diretora.

Gostaria de informar a todos que, na próxima quinta-feira, nós vamos ter duas sabatinas: a sabatina do Embaixador Rodrigo d'Araujo Gabsch, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Kuwait, e a do Embaixador Carlos Luís Dantas Coutinho Perez, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Dominicana.

Nada mais havendo a tratar, agradeço, mais uma vez, a presença de todos e declaro encerrada a reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 26 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 19ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2023, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e quarenta e um minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes, Leila Barros, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Margareth Buzetti, Mauro Carvalho Junior, Tereza Cristina, Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Zenaide Maia, Augusta Brito, Styvenson Valentim e Soraya Thronicke, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcos do Val, Alessandro Vieira, Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Humberto Costa, Chico Rodrigues e Astronauta Marcos Pontes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Indicação de Autoridades**. **ITEM 1 - Mensagem (SF) n° 57, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RODRIGO D'ARAUJO GABSCH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Kuwait." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando Dueire. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 2 - Mensagem (SF) n° 58, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS LUÍS DANTAS COUTINHO PEREZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Dominicana." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin (*Ad hoc*), substituiu Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

NOTAS TAQUIGRÁFICAS REVISADAS

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião ocorrida no dia 14 de setembro de 2023.

As Sras. e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata aprovada será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico às Sras. e Srs. Senadores o recebimento de documentos pela Secretaria, os quais, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo o membro solicitar a autuação dos referidos documentos. Findo o prazo sem manifestação, os documentos serão arquivados.

Conforme a pauta publicada, esta reunião destina-se à apreciação da indicação de dois Embaixadores para postos no exterior.

A reunião é aberta à participação da sociedade por meio do Portal e-Cidadania, em senado.leg.br/ecidadania, ou pelo 0800 0612211.

Esclareço a todos as diretrizes que seguiremos nesta reunião. A votação será obrigatoriamente presencial, por meio de duas urnas de votação secreta, localizadas uma na porta do plenário e outra dentro do plenário. Cada sabatina começa com a leitura do respectivo relatório pelo Relator; em seguida é concedida a palavra ao Embaixador por até 15 minutos, para sua exposição inicial; na sequência, será aberta a fase de inquirição pelas Sras. e Srs. Senadores inscritos, com a duração de até cinco minutos por Senador, organizados em blocos de quatro Senadores; a resposta do sabatinado será a todos os questionamentos do bloco e terá duração de até cinco minutos, podendo, como todos sabem, haver réplica e tréplica por até três minutos cada; por fim, será realizada a votação, seguida da apuração dos votos.

Consulto as Sras. e os Srs. Senadores sobre se as interpelações dos sabatinados serão feitas em reunião aberta.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Atendendo a deliberação do Plenário, passamos às interpelações.

Nós damos boas-vindas e já temos a satisfação de contar com as presenças na mesa dos indicados para as arguições de hoje: os Srs. Embaixadores Rodrigo d´Araujo Gabsch e Carlos Luís Dantas Coutinho Perez. Uma honra tê-los aqui, Embaixadores.

Primeiro item.

Nós vamos inverter o item primeiro para contarmos com a honrosa presença do Senador Esperidião Amin aqui, nesta Comissão, e podermos, dessa forma, rapidamente apreciar a indicação do nome do Sr. Carlos Luís Dantas Coutinho Perez, Ministro de Primeira Classe da carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Dominicana.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 58, DE 2023

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS LUÍS DANTAS COUTINHO PEREZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Dominicana.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pronto para deliberação

Eu tenho a satisfação de designar o Senador Esperidião Amin como Relator *ad hoc*, em substituição ao Senador Alessandro Vieira.

Com a palavra, V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Pois não, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela designação e é um prazer tanto me dirigir a V. Exa., quanto ao Senador Mourão, reiterando aqui a nossa solidariedade ao nosso vizinho Estado do Rio Grande do Sul pelos momentos caprichosamente difíceis que prosseguem acima do cais em Porto Alegre. Então, eu, que já

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vivenciei situações semelhantes, expresso uma solidariedade, tenho certeza, em nome de todos os nossos colegas Senadores ao povo do Rio Grande do Sul.

Saudando a pessoa do indicado, Embaixador Carlos Luís Dantas Coutinho Perez, tenho muito pouco a acrescentar ao relatório muito bem elaborado pelo Senador Alessandro Vieira, que é um Senador muito competente e detalha com muita propriedade tanto a vida acadêmica quanto a vida profissional, além da própria relação muito especial que o Brasil tem com a República Dominicana, especial sob vários aspectos. Primeiro, porque a famosa ilha espanhola – dois terços da República Dominicana e um terço do Haiti – faz parte tanto do nosso imaginário quanto da nossa realidade.

Na realidade, o Brasil tem uma relação muito intensa com os dois países, e a história nos mostra uma afinidade muito particular com ambos.

No caso do imaginário, eu não posso deixar de mencionar a importância de um romance que é dividido em três *plots*, assim dizendo, o terceiro envolvendo as três irmãs, as três mariposas. É *A Festa do Bode*, um romance político de bom humor e de drama do talentoso Mario Vargas Llosa.

Então, quero também fazer uma brevíssima referência ao plano apresentado pelo Embaixador, o chamado Planejamento Estratégico da Embaixada do Brasil em São Domingos, elaborado pelo indicado, que faz com que o Senador Alessandro conclua o seu relatório, assim como eu concluo essa relatoria *ad hoc*, dizendo, que, tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações, uma vez que compete à Comissão e a todos os seus membros uma manifestação explícita na urna de que a Comissão dispõe.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Concedo a palavra ao Embaixador Carlos Luís Dantas Coutinho Perez, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Dominicana.

Com a palavra, V. Exa. Informo ao Embaixador que o tempo destinado inicialmente para a sua exposição é de 15 minutos.

O SR. CARLOS LUÍS DANTAS COUTINHO PEREZ (Para expor.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Bom dia a todos e todas.

Eu desejaria, inicialmente, prestar meu agradecimento ao Sr. Presidente da República e ao Ministro Mauro Vieira pela designação para chefiar a Embaixada do Brasil em São Domingos. Gostaria ainda de agradecer ao Senador Alessandro Vieira pela preparação do relatório e ao Senador Esperidião Amin por tê-lo apresentado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nessa intervenção, eu pretendo me concentrar em três vertentes. A primeira vertente seria um panorama da República Dominicana, focado nos aspectos econômicos; uma segunda vertente seria um panorama das relações bilaterais, com base nesse panorama sobre a parte econômica da República Dominicana; e, por último, eu me concentraria nas prioridades da minha gestão, caso aprovado por esta Comissão e pelo Plenário do Senado.

A República Dominicana superou muitas dificuldades para assegurar sua independência, mas hoje demonstra ter consolidado Estado nacional democrático, com projeto de desenvolvimento que apresenta bons resultados mas que ainda busca corresponder a certas expectativas na área social. Nas últimas três décadas, a economia dominicana cresceu em média acima de 5% ao ano. Atualmente, disputa com o Equador o oitavo lugar entre as 33 economias da América Latina e do Caribe. O elevado crescimento tem produzido um aumento sustentável dos níveis de emprego e incentivo para a importação de mão de obra, sobretudo do vizinho Haiti.

O modelo econômico dominicano, em especial a partir dos anos 2000, tem favorecido a abertura comercial e o ingresso de capitais estrangeiros. Em 2007, a República Dominicana implementou o Acordo de Livre Comércio com os Estados Unidos, principal parceiro comercial dominicano. Outro desenvolvimento de relevo é o forte aumento de investimentos em zonas francas, cujo objetivo é a promoção e a diversificação das exportações. De 2003 a 2022, portanto, o ano passado – há 19 anos –, os investimentos totais acumulados por essa modalidade cresceram 439%. Hoje são 84 zonas francas distribuídas pelo país, que correspondem a mais da metade das vendas externas da República Dominicana: 57% das exportações em 2022. Convém assinalar que a multiplicação de zonas francas tem como contrapartida o aumento da renúncia fiscal, que reduz em parte os recursos públicos disponíveis para investimentos em projetos.

Por fim, vale uma especial menção de que, desse modelo, a promoção do turismo constitui vertente importante. Em 2022, a República Dominicana recebeu 7,2 milhões de visitantes, valor superior ao do Brasil, e pode atingir 9 milhões de visitantes no corrente ano.

No campo político, importantes progressos têm sido verificados, em parte como resultado do ambiente criado pelo final da Guerra Fria, em contraste com o passado de dificuldades e desafios. O Senador Esperidião Amin mencionou o romance de Mario Vargas Llosa, *A Festa do Bode*, que justamente ilustra um período difícil da história dominicana, que, durante 30 anos, teve uma ditadura e que, enfim, se concluiu com várias dificuldades presentes no país, e coube à democracia tentar superar esses elementos.

Desde o início do século, como eu falava, a República Dominicana vem sendo governada por forças que se identificam com o ideário de esquerda, em especial a socialdemocracia, mesmo que, no plano econômico, há em geral apoio consistente para políticas de livre mercado. No próximo ano, haverá eleições gerais na República Dominicana que determinarão a nova conformação de forças que será

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

responsável pela condução do processo de desenvolvimento econômico. Até o momento, a disputa permanece circunscrita às correntes tradicionais, o que demonstraria certa consolidação do leque de tendências políticas.

Bom, tendo como pano de fundo esse panorama, eu passaria agora a examinar as relações bilaterais.

O Brasil e a República Dominicana são parceiros tradicionais, nossas relações são centenárias e remontam à abertura de consulado em 1911, durante a gestão do Barão do Rio Branco à frente do Itamaraty. Em 1943, portanto, há 80 anos, a representação brasileira foi elevada à categoria de embaixada. Nos anos 2000, verificou-se dinâmica favorável para o fortalecimento do relacionamento entre os dois países, que se traduziu na multiplicação de iniciativas de cooperação e concertação, com reflexo sobre o aperfeiçoamento do arcabouço institucional e do marco normativo bilaterais.

As relações mantidas com o Brasil integram o rol das principais linhas da política exterior dominicana. Os dois países exercem papel de relevo em seu entorno e há convergência de valores e interesses, como o apoio à integração regional, o desenvolvimento econômico e o combate à desigualdade social.

Também foi vista, de forma muito positiva, a presença brasileira no Haiti, não só na vertente de participação da Minustah, mas também no auxílio que nós temos dado na parte de cooperação técnica em várias áreas. Nós temos, por exemplo, construído hospitais e está em andamento um projeto para construção de um centro de saúde fronteiriço no Haiti, mas na fronteira com a República Dominicana, justamente para atender gestantes haitianas que têm pressionado o sistema de saúde dominicano.

Na última década, as relações bilaterais com a República Dominicana foram impulsionadas por acordos, visitas de alto nível e projetos de cooperação, alguns dos quais eu já mencionei, sendo que a última visita presidencial se deu em 2015, quando o Presidente Lula esteve em São Domingos, e a última visita ministerial em nível de chanceleres ocorreu em 2018, com a vinda a Brasília do então Chanceler Miguel Vargas, que hoje é um dos pré-candidatos à Presidência da República.

No que diz respeito à cooperação nos foros políticos multilaterais, há grande convergência de posições e a República Dominicana tem apoiado a grande maioria das candidaturas brasileiras. Vale recordar ainda que o atual mandato brasileiro no Conselho de Segurança das Nações Unidas foi facilitado pela decisão dominicana de postergar sua postulação, o que permitiu formar consenso no âmbito do grupo latino-americano e caribenho naquela organização.

Muitas empresas brasileiras se beneficiam do potencial econômico dominicano. O relatório do Senador Alessandro Vieira menciona os três eixos de atuação das empresas brasileiras – investimentos diretos, suprimento do mercado local ou participação nas zonas francas – e resumiu as características do comércio bilateral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Brasil está entre os principais parceiros da República Dominicana. É o quarto fornecedor – atrás dos Estados Unidos, da China e quase empatado com o México. É um dos maiores investidores externos na República Dominicana, com 762 milhões, segundo dados do Banco Central do Brasil em 2021. Em 2022, a corrente de comércio, ou seja, importações mais exportações, totalizou US$1,072 bilhão, dos quais quase tudo é correspondente às exportações brasileiras. Nós exportamos US$1,043 bilhão para a República Dominicana. Os principais produtos exportados pelo Brasil são semiacabados de ferro e aço, milho, barras e placas de ferro e aço, veículos, produtos de madeira, papel e cartão, material de construção, entre outros. Da República Dominicana nós importamos um pequeno valor, cerca de US$30 milhões, basicamente de equipamentos médicos e produtos farmacêuticos, que são produzidos nas zonas francas da República Dominicana.

No que se refere a investimentos diretos, entre as principais empresas brasileiras que atuam ou já atuaram na economia da República Dominicana, destacam-se a Ambev, a Gerdau, Novonor, Andrade Gutierrez, Queiroz Galvão, Concremat, além de empresas dominicanas que foram estabelecidas, com o capital brasileiro, em zonas francas.

Segundo o Banco Central, em 2021, o estoque, como eu já mencionei, é elevado, mas esse estoque de US$762 milhões é decrescente, porque nós já atingimos valores quase próximos a US$1 bilhão. E esse processo de desinvestimento está associado à conclusão de vários projetos de infraestrutura e ausência de novas atividades.

A questão principal aí é o financiamento que foi suspenso – como vai, Senador? –, os financiamentos do BNDES que foram suspensos. No caso da República Dominicana, ela está plenamente em dia com as suas obrigações, foram desembolsados US$1,215 bilhão, dos quais somente US$84 milhões restam a ser pagos, mas em prestações ainda por vencer.

Bom, há grande potencial de importação de serviços de engenharia na República Dominicana. As empresas brasileiras têm reconhecido a capacidade, estão mais bem adaptadas para atender as necessidades de um país em desenvolvimento, mas a questão do financiamento é essencial, tendo em conta a competição com outros fornecedores internacionais que contam com financiamentos dos respectivos estados.

Eu passarei agora a discutir, então, as prioridades da minha gestão, caso aprovado por esta Comissão e pelo Plenário. O Senador Alessandro Vieira elencou sete prioridades que estão no relatório, que são as mais importantes: promover as exportações brasileiras nos setores siderúrgicos, de veículos, máquinas e equipamentos, material de construção, entre outros, bem como identificar, por meio de estudos de mercado, novas oportunidades; consolidar o suprimento regular de carnes, além de aves, para o mercado dominicano, tendo em conta as vantagens de exportações brasileiras, em qualidade e preço; identificar novas oportunidades abertas para investimentos brasileiros na República Dominicana – no fundo o investimento brasileiro na República Dominicana é um investimento que vai se traduzir em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exportações para terceiros mercados, além de importações do mercado brasileiro –; uma quarta prioridade seria intensificar as ações de promoção da cultura brasileira junto à sociedade dominicana e junto à comunidade brasileira na República Dominicana.

E eu gostaria de acrescentar ainda algumas outras prioridades que conviria a assinalar, ou a ressaltar, ou a sublinhar. A primeira delas é a questão da conclusão do acordo Mercosul-República Dominicana. Como eu mencionei, a República Dominicana já detém um acordo de livre comércio com os Estados Unidos, em 2025 o total das linhas tarifárias serão zeradas e, portanto, as empresas brasileiras que exportem para a República Dominicana terão uma competição desigual com as empresas americanas que atualmente dominam o mercado dominicano, inclusive em produtos em que o Brasil tem vantagem comparativa, como é o caso da carne suína e da carne bovina. Então, a conclusão desse acordo é uma prioridade. É claro que não depende só do Brasil, depende dos outros sócios do Mercosul. Já foi feita uma apresentação inicial de uma proposta ao Governo da República Dominicana, e creio que uma das minhas principais funções como Embaixador na República Dominicana será prestar o apoio para que as negociações desse acordo prossigam e cheguem a resultado satisfatório.

Já foi feita uma apresentação inicial de uma proposta ao Governo da República Dominicana, e creio que uma das minhas principais funções como Embaixador na República Dominicana será prestar o apoio para que as negociações desse acordo prossigam e cheguem a resultado satisfatório.

Outra questão, já me aproximando do final do meu tempo, que eu gostaria de ressaltar é a questão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS LUÍS DANTAS COUTINHO PEREZ – ... do marco normativo bilateral. O Relator mencionou, no relatório, a conclusão dos acordos na área de cooperação jurídica, mas há também, em fase final de negociação, memorando de entendimento em matéria de turismo. Creio que esse é um instrumento que ajudaria muito a melhor articular o intercâmbio entre o Brasil e a República Dominicana nessa área. E a experiência exitosa dominicana na área de turismo creio que seria de valia para o Brasil buscar, enfim, fortalecer esse setor.

Por último – e aí me aproveitando desses últimos segundos –, eu gostaria de fazer uma referência à comunidade brasileira na República Dominicana, que são cerca de 900 brasileiros, mas nós recebemos cerca de 80 mil turistas brasileiros por ano. Então, uma das minhas prioridades será assegurar a prestação eficiente de serviços consulares de qualidade, bem como garantir a situação emergencial, e pretendo avaliar a possibilidade de reforço e dar maior capilaridade ao trabalho de setor consular da embaixada.

Eu ficaria por aqui, Presidente, e estou à disposição para aprofundar esses e outros aspectos por ocasião das perguntas.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Nós registramos, com muita satisfação, as honrosas presenças da Professora Dorinha, do Fernando Dueire e do Mauro Carvalho. Nós já contávamos aqui com duas destacadas presenças: Senador Amin e Senador Hamilton Mourão.

A exemplo do que o Senador Amin fez, eu gostaria também de reforçar aqui a solidariedade da Mesa ao povo do Rio Grande do Sul, através do Senador Hamilton Mourão, porque, mais uma vez, debate-se lá o problema com as grandes chuvas, e de enfatizar o desejo que nós temos de que tudo, evidentemente, corra muito bem em favor da população daquele estado tão querido.

Nós vamos, a pedido e não havendo objeção do Plenário, abrir o processo de votação.

Por favor, peço à Secretaria-Geral da Mesa...

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Para interpelar.) – As inscrições para as interpelações estão abertas.

Eu gostaria de, inicialmente, fazer algumas perguntas aqui da Presidência e de alguns internautas que participam sempre das nossas reuniões, sobretudo das nossas sabatinas.

Ocorrerão, Embaixador, na República Dominicana, eleições tanto presidenciais quanto para o Congresso, Câmara e Senado, e também para prefeituras, no dia 19 de maio de 2024. De acordo com as previsões e notícias que chegam ao Brasil, o atual Presidente Luis Abinader possui possibilidades grandes de ser reeleito. Como V. Exa. avalia esse cenário político e que impacto a possível reeleição do atual Presidente terá nas relações bilaterais com o Brasil?

E uma outra pergunta: de acordo com o planejamento estratégico enviado a esta Comissão, é noticiado que se encontra em negociação o Projeto Tripartite de Saúde na Fronteira República Dominicana-Haiti, com instalação e operação de UPAs (Unidades de Pronto Atendimento), na linha divisória domínico-haitiana. O Brasil mantém profunda relação com o Haiti devido ao longo período em que estivemos à frente de missões das Nações Unidas para estabilização daquele país, bem como à imigração de haitianos no Brasil. A República Dominicana, ao compartilhar a Ilha de São Domingos com o Haiti, é país-chave evidentemente para tratarmos a questão haitiana. Além do projeto da área de saúde, quais outros temas e projetos V. Exa. pretende promover de modo transversal com o Haiti?

Eram duas perguntas.

E temos também aqui uma pergunta do Luís Lima, do Rio Grande do Sul, conterrâneo do nosso querido Senador Hamilton Mourão: "O que podemos fazer [pergunta o Luís Lima, do Rio Grande do Sul]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para manter os laços econômicos e, ao mesmo tempo, abrir outros nichos de mercado [...] [na República Dominicana]?".

Letícia Trocolli, de São Paulo: "Existe algum interesse econômico ou comercial nas políticas externas [...] [da República Dominicana] em relação ao Brasil além do turismo [...] [que possam ser efetivamente promovidos e estimulados]?".

E do Murilo Figueiredo, da Bahia: "Qual será sua estratégia para lidar com possíveis desafios relacionados ao tratamento [...] [recebido por] imigrantes brasileiros [na República Dominicana]?".

Eram essas, Embaixador, as perguntas que, inicialmente, eu gostaria de fazer.

Concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para interpelar.) – Sr. Presidente, bom dia.

Quero agradecer a manifestação do senhor em relação à situação lá no Rio Grande do Sul e, em particular, na minha cidade natal, Porto Alegre, em que o Lago Guaíba está transbordando, algo que não ocorria desde o início dos anos 40 do século passado.

Quero cumprimentar os dois Embaixadores, cumprimentar agora o Embaixador Carlos Perez pela designação para Embaixador na República Dominicana, assim como a Senadora e Senadores que estão aqui presentes.

Eu queria destacar, Sr. Presidente, que, na Ilha de Santo Domingo, a Ilha Espanhola, como mencionou meu amigo Senador Amin, as nossas Forças Armadas participaram dos dois lados em operações de paz. Na década de 60, em 1965, nós tivemos um contingente brasileiro em uma operação lá na República Dominicana, o Faibras, comandado pelo saudoso General Meira Mattos, na época coronel, que é um dos expoentes da teoria geopolítica do Brasil, que era constituído de um batalhão de infantaria e um grupamento de fuzileiros navais. E foi uma operação importantíssima, porque, 20 anos depois do término da Segunda Guerra Mundial, foi a primeira vez que nós tivemos uma modernização no processo de adestramento e treinamento do Exército Brasileiro. Então, isso cala fundo nessa instituição. E, obviamente, a operação recente no Haiti, em que nós ficamos por praticamente mais de uma década, buscando cooperar com o processo de paz naquela nação.

Eu só falo para o senhor, Embaixador Carlos Pérez, que há algo que é importante para o meu Estado que é a questão das exportações de carne. Então, peço que o senhor olhe com carinho esse comércio, essa rota comercial, porque o Rio Grande do Sul, nessa crise que a pecuária está vivendo, nós precisamos vender. Então, contamos com os seus bons serviços no sentido de aumentarmos as nossas exportações lá para a República Dominicana. E lhe desejo muito sucesso nessa nobre tarefa que o Estado brasileiro, por meio do atual Governo, lhe designou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin. Por favor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Senador Mourão, quero dizer que eu prestei serviços, inclusive ajudei a organizar a Telepisa no Piauí. No distante ano de 1974, passei oito meses, no Piauí; peguei até enchente no Piauí. E o chefe, o grande líder da modernização das telecomunicações de Santa Catarina – nós estávamos mais ou menos no último lugar e passamos para o primeiro lugar em eficiência, porque tínhamos os equipamentos mais modernos –, o grande condutor disso foi um ex-Capitão do Exército que esteve na República Dominicana, Douglas de Macedo de Mesquita, e que me relatou alguns dos aspectos dessa missão a que aludiu o Senador Mourão.

Eu não fiz menção, mas acho que foi realmente muito importante o papel, que não teve a dimensão humanitária das nossas Forças no Haiti, mas afinal o sítio é o mesmo. O sítio é o mesmo, o país é que muda, mas o Brasil tem realmente essa relação histórica. E, como disse o Senador Mourão, menos de 20 anos, ou 20 anos depois do encerramento da missão da FEB na Itália, o Exército Brasileiro se fez presente para uma missão de paz não apenas na República Dominicana, assim como, também, depois no Haiti – missões que nos orgulham muito.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – O interessante, Senador Amin, é que tanto o Coronel Meira Mattos, que era o Comandante do Destacamento, como o Comandante do Batalhão, que era o então Tenente-Coronel Paulo Campos Paiva, os dois combateram na Itália.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Com a palavra, V. Exa.

O SR. CARLOS LUÍS DANTAS COUTINHO PEREZ (Para expor.) – Muito obrigado.

Eu vou tentar aglutinar as respostas, vou tentar atender a todas as perguntas no tempo disponível. Eu vou... Essa questão que colocou... Em primeiro lugar, a referência que o Senador Mourão fez às nossas participações em missões de paz, enfim, são duas nações amigas e nós temos a tradição histórica já de buscar ajudar esses dois países na consecução da paz.

Atualmente os dois países estão com um diferendo na fronteira, mas um diferendo que – a gente tem toda a expectativa –, com muito otimismo, será resolvido por via pacífica, de acordo com os acordos existentes. E um fator fundamental será a aprovação, pelo Conselho de Segurança, talvez, até, amanhã, de uma nova operação de paz no Haiti, o que, de certa forma, ajudaria a estabilizar aquele país e teria consequências também para a República Dominicana. Sobre esse aspecto, eu pretendo manter uma boa interlocução com o meu colega em Porto Príncipe, o Embaixador Luís Fernando, para que possamos trocar opiniões e continuar a contribuir para esse processo de pacificação e de boas relações entre esses dois países, que, como eu disse, são bons amigos do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação ainda a um comentário do Senador Morão, sim, de fato, será uma prioridade da minha gestão, caso aprovado, a questão da promoção das exportações de carne suína e bovina. Nós tivemos um desdobramento muito importante, que foi a habilitação de plantas de processamento aqui no Brasil, que é a etapa inicial, que permitirá a exportação desses produtos para o mercado dominicano. Não creio que, como o produto brasileiro é muito competitivo, a margem tarifária preferencial que os Estados Unidos detêm será um empecilho muito significativo, mas, de qualquer maneira, essa será a prioridade. E eu, enfim, creio que será possível dar início a esse processo de exportação.

Sobre a questão do cenário político, que foi feita pelo Presidente, de fato, nós vamos ter eleições em maio, daqui a 8 meses. Em 8 meses, muita coisa pode acontecer, mas as pesquisas apontam, de fato, que o atual Presidente, o Presidente Abinader, seria reeleito. A política externa do Presidente Abinader tem favorecido, tem privilegiado a relação com o Brasil, tem conferido prioridade a essa relação. Então, em caso de reeleição, eu creio que dará continuidade ao que tem sido um estreitamento de relações e de aproximação, como eu mencionei na minha intervenção inicial, mas se a oposição vencer, também acho que aí não haverá problema. O segundo colocado nas pesquisas é o ex-Presidente Leonel Fernández, que também é um bom amigo do Brasil, já serviu três vezes como Presidente, e eu creio que a perspectiva para as relações do Brasil e a República Dominicana independem do resultado das eleições; eu creio que é um futuro que tem grandes possibilidades.

Com relação à pergunta da Letícia, de São Paulo, eu mencionei muito brevemente na minha apresentação a questão dos interesses da República Dominicana. Bom, entre os interesses da República Dominicana, em primeiro lugar, está a questão da segurança alimentar. Então, as exportações de carne convergem com o interesse deles de diversificação de fornecedores e o produto brasileiro compete, enfim, muito bem com qualquer semelhante do mercado norte-americano. Mas há também...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS LUÍS DANTAS COUTINHO PEREZ – ... outras questões, como a necessidade da República Dominicana de diversificação de exportações. Eles têm interesse na tecnologia brasileira. Inclusive, foi firmado, recentemente, um acordo da Embrapa com a congênere dominicana, e eu creio que aí também é uma via bastante promissora.

Por fim, houve uma pergunta sobre tratamento recebido por imigrantes brasileiros na República Dominicana. Olha, os brasileiros são muito bem quistos na República Dominicana. A comunidade brasileira, de cerca de 900 brasileiros, trabalha sem nenhum relato assim de maiores dificuldades. Os turistas brasileiros também são muito bem recebidos, a boa infraestrutura.

O que eu acho que poderá ajudar um pouco é o que eu assinalei na minha apresentação, que é um pouco reforçar o setor consular da embaixada, buscando dar maior capilaridade às informações; não só para disseminar os serviços que são prestados pelo setor consular da embaixada, mas também melhor auscultar a realidade dominicana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E creio que, com isso, nós teremos maiores possibilidades de agir rapidamente no caso de haver um incidente ou algum infortúnio que afete cidadãos brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Voltamos ao item 1 da pauta.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 57, DE 2023

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RODRIGO D'ARAUJO GABSCH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Kuwait.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Dueire

Relatório: Pronto para deliberação

Nosso querido Senador.

Eu tenho a satisfação de conceder a palavra ao Relator, Senador Fernando Dueire, pelo prazo inicialmente de cinco minutos para suas considerações e breve resumo do seu relatório.

Com a palavra, V. Exa.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, senhores embaixadores aqui presentes, equipe técnica do Itamaraty, senhores membros técnicos da Comissão, em primeiro lugar eu gostaria de fazer um registro, antes de ler o relatório. Muito me impressionou o encontro que tive com o Embaixador Carlos Luís Dantas Coutinho e com o Embaixador Rodrigo D'Araujo, do qual sou Relator. Revelaram-se profundos conhecedores dos países para o qual foram indicados a servir e com grande conhecimento da geopolítica hoje que retrata o mundo em que vivemos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, Senador Jaques Wagner, eu gostaria até de fazer um registro elogiando a indicação do Sr. Presidente da República para os dois diplomatas que aqui estão.

Bem, Sr. Presidente, vem ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Sr. Rodrigo D'Araujo Gabsch, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o honroso cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Kuwait.

Nascido em 1969, o diplomata indicado graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1992, mesmo ano em que obteve Certificado de Prática da Língua Francesa pela Universidade de Nancy II. Nos anos de 1993 e 1994, no Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação à Carreira Diplomática. Em 2003, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas e, em 2009, o Curso de Altos Estudos, tendo defendido a tese "Aprovação interna de tratados internacionais pelo Brasil - Possíveis opções para acelerar o seu processo", publicada pela Fundação Alexandre Gusmão em 2010.

Foi nomeado Terceiro-Secretário em 1994. Em 1999, foi promovido a Segundo-Secretário. Por merecimento, foi promovido a Primeiro-Secretário em 2005; a Conselheiro em 2007; a Ministro de Segunda Classe em 2011; e a Ministro de Primeira Classe em 2021.

Em observância às normas do RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Estado do Kuwait.

Cuida-se de monarquia constitucional com parlamento unicameral. Até o começo da década de 1930, quando o Kuwait era ainda protetorado britânico, a economia local se baseava em comércio, pesca e extração de pérolas. A partir somente em 1938, foi aberto o primeiro poço de petróleo e a exploração em escala industrial que foi iniciada após a Segunda Guerra Mundial. Em 1953, o Kuwait tornou-se o maior produtor de petróleo no Golfo.

Alcançada sua independência no ano de 1961...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – ... a exploração de petróleo assegurou a construção de extenso aparato burocrático e de bem-estar social. Essa prosperidade foi interrompida com a invasão do Kuwait pelo Iraque, que o ocupou de agosto de 1990 até fevereiro de 1991. Nos anos seguintes, o Governo do Kuwait dedicou-se ao esforço de reconstrução do país, tendo o *status* de principal centro de negócios do Golfo, o que precisa ser registrado.

Brasil e Kuwait estabeleceram relações diplomáticas formalmente no ano de 1968. A crise do petróleo levou o Brasil a estreitar vínculos com países árabes exportadores de hidrocarbonetos, inclusive o Kuwait. Nesse sentido, houve a criação de mecanismo bilateral de comissão mista, a assinatura do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acordo de Cooperação de 1975 e foi intensificado o intercâmbio de visitas de autoridades financeiras entre os dois países.

A invasão do Kuwait pelo Iraque seguida da Guerra do Golfo constituiu novo marco nas relações bilaterais, a qual passou a se voltar mais para o campo político. Vale lembrar que, no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil defendia a manutenção da soberania e da integralidade territorial do Kuwait, bem como o cumprimento pelo Iraque das resoluções do Conselho de Segurança.

Já as trocas comerciais pós-Guerra do Golfo foram retomadas em 1995. O comércio bilateral atingiu seu ponto máximo de cerca de US$1,5 bilhão em 2014. Houve, porém, retração, devido à queda brusca do preço e da quantidade de petróleo importado do Kuwait e à diminuição de exportações brasileiras para aquele país.

Já no ano de 2022, o intercâmbio comercial Brasil-Kuwait totalizou US$632 milhões, o que representou aumento de 158% em relação a 2021. As exportações brasileiras de US$301 milhões significaram aumento de 55% com relação ao ano anterior e as importações alcançaram US$331 milhões, incremento de mais de 550% em relação ao ano anterior. Houve, portanto, déficit de pouco mais de US$30 milhões em desfavor do Brasil.

Os principais produtos da pauta exportadora foram, nesta ordem: carne de aves (78%); carne bovina (6,4%); demais produtos da indústria de transformação (4,8%); despojos comestíveis de carne (3,5%) e tubos de ferro ou aço (2,7%). O Itamaraty dá destaque para as exportações de carne bovina, que estiveram ausentes da pauta entre 2013 e novembro de 2020, em razão de questões sanitárias que foram completamente superadas.

Houve aumento das importações brasileiras em 2022, chegando a patamares que não se viam no comércio bilateral desde meados da década passada. O Brasil importou do Kuwait os óleos combustíveis de petróleo (88%); enxofre (7,4%); e demais produtos da indústria de transformação (4,3%), que responderam por 99,7%.

Cabe ressaltar também o potencial do Kuwait no âmbito de investimentos, haja vista o fundo soberano do país, que é o terceiro maior do mundo e controla ativos estimados em US$737 bilhões. No Brasil, os investimentos kuwaitianos chegam a aproximadamente US$2 bilhões, havendo interesse em incrementá-los em áreas como segurança alimentar, energia renovável, mineração, petróleo e finanças.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, Sr. Presidente, não cabem outras considerações neste relatório.

Portanto, agradecendo a V. Exa. a designação que recebi e a confiança, era o que tinha para relatar.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Nós é que agradecemos a V. Exa. (*Fora do microfone.*)

Agradecemos ao Senador Fernando Dueire.

Passo a palavra com satisfação ao Embaixador Rodrigo D'Araujo Gabsch, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Kuwait.

Com a palavra V. Exa.

O SR. RODRIGO D´ARAUJO GABSCH (Para expor.) – Bom dia.

Muito obrigado, Presidente Renan Calheiros, a quem agradeço pela organização desta sessão, Sras. e Srs. Senadores, Embaixador Carlos Perez, que também está sendo ouvido hoje.

Gostaria de agradecer ao Senador Fernando Dueire pela relatoria da minha indicação, muito obrigado.

Agradeço ao Presidente Lula e ao Ministro Mauro Vieira pela confiança em mim depositada ao submeter à apreciação do Senado a minha designação para chefiar a Embaixada do Brasil no Kuwait.

Senhoras e senhores, o Estado do Kuwait é mais um caso de sucesso entre os países árabes do Golfo. Embora o território e a população do país não sejam extensos – tem uma área de 18 mil quilômetros quadrados e a população é de 4,5 milhões de habitantes –, o Kuwait é um dos maiores produtores de petróleo do mundo, é um país próspero, com alta renda *per capita*, e é um grande investidor de longo prazo. O emirado é um país politicamente estável e que presta um importante serviço à estabilidade maior da região.

O Kuwait está localizado na cabeceira do Golfo, tendo fronteiras terrestres com o Iraque e a Arábia Saudita e limites marítimos também com o Irã, o que o torna um ponto de observação importante no Oriente Médio.

Nesse contexto, além da sua contribuição para a economia internacional, por meio das exportações de petróleo, dos investimentos e da diversificação econômica que o país persegue – temos que mencionar isso em seguida –, o Kuwait tem um impacto positivo na região por meio de uma política externa fundada no diálogo e que se preocupa em fazer do país um mediador ativo e um parceiro na cooperação humanitária.

Também do ponto de vista da política interna, é digna de nota a estabilidade política local. O Kuwait foi o primeiro país entre os integrantes do Conselho de Cooperação do Golfo a estabelecer um Parlamento diretamente eleito, ainda em 1963.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todo esse quadro cria uma série de oportunidades de parceria entre Brasil e Kuwait, e eu quero falar um pouco dessas oportunidades e de como poderemos trabalhar para aproveitá-las.

Uma característica do Kuwait que logo salta aos olhos é a produção de petróleo. Numa história que, como mencionou o Relator, começou em 1938, o Kuwait hoje é o quinto maior produtor de petróleo bruto da Opep e o décimo maior do mundo. Estamos falando de exportações de cerca de 1,8 milhão barris diários. O Kuwait está em sétimo lugar entre os países com as maiores reservas de petróleo do planeta, reservas que equivalem a 106 anos de produção às taxas atuais. O país também investe em capacidade de refino – um bom exemplo é o projeto da Refinaria de Al-Zour, que deve se tornar a segunda maior do Oriente Médio, com investimento total que poderá atingir US$27 bilhões. Daí decorrem outros números vultosos e que nos interessam, como os referentes ao plano de desenvolvimento nacional e ao fundo soberano do Kuwait.

A Autoridade de Investimentos do Kuwait é o fundo soberano mais antigo do mundo. Foi criado em 1953, com o objetivo de constituir uma alternativa às reservas de petróleo, que é um recurso natural finito, e assim preservar as riquezas do país para as futuras gerações. O fundo, tradicionalmente, recebe uma parcela das receitas petrolíferas auferidas pelo país e a investe num perfil de longo prazo. Trata-se hoje de um dos maiores fundos soberanos do mundo, com mais de US$800 bilhões em ativos, dados mais recentes de 2023, com ativos em diversas regiões do mundo, como Américas, Europa, Ásia-Pacífico e mercados emergentes, e que investe em diferentes áreas, como o mercado de capitais, o mercado imobiliário e infraestrutura.

Diante do potencial de investimento do Kuwait, o Governo brasileiro vem trabalhando para reforçar o ambiente de negócios entre os dois países. Estamos negociando com o Kuwait um acordo de cooperação e facilitação de investimentos e um acordo de isenção de vistos, que é outra ferramenta para aproximar os cidadãos dos dois países, e temos conversado sobre a ideia de um acordo para evitar a dupla tributação. São esforços para buscar aproximar os agentes econômicos do Brasil e do Kuwait, mitigar a percepção de risco e aumentar a segurança dos potenciais investidores de lado a lado.

Se eu merecer a aprovação desta Casa, pretendo me empenhar para que essas iniciativas bilaterais de facilitação e de aproximação dos agentes econômicos dos dois países deem fruto em benefício de nossas sociedades.

Pretendo também trabalhar em parceria com órgãos e agências brasileiras federais e estaduais de promoção de investimentos.

Falei do Fundo Soberano, passo agora a falar do Plano de Desenvolvimento Nacional do Kuwait.

O Plano de Desenvolvimento Visão Kuwait 2035 é uma iniciativa ambiciosa para diversificar a base econômica do país para além das receitas ligadas ao petróleo. O objetivo é a transformação do país

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

num polo financeiro e comercial atraente para o investimento estrangeiro, com protagonismo econômico do setor privado, maior competitividade e maior eficiência produtiva.

Dentro das medidas, o plano propõe reformas no mercado de trabalho, investimentos em capital humano e a melhoria do ambiente de negócios.

O plano vislumbra investimentos da ordem de dezenas de bilhões de dólares, ao longo dos anos, dos setores público e privado e com a participação de investidores estrangeiros.

Os programas do Governo cuaitiano incluem o desenvolvimento de zonas econômicas, como a zona franca que está sendo constituída no norte do país associada ao novo megaporto comercial de Mubarak Al-Kabeer. Prevê também a construção de cidades logísticas e a implantação de infraestrutura de transportes e de energias renováveis.

Esses investimentos do plano de desenvolvimento do Kuwait podem representar oportunidades para bens e serviços brasileiros, o que eu procurarei identificar com o apoio do Setor de Promoção Comercial da nossa Embaixada, caso seja aprovado por esta Comissão e pelo Plenário.

Essas oportunidades podem ajudar, inclusive, a diversificar a nossa pauta exportadora com o Kuwait. Hoje é muito focada em produtos do agronegócio.

E, por falar em agronegócio, passo a comentar rapidamente a questão comercial.

O Kuwait, como se sabe, está localizado em uma região de deserto seco, com solo arenoso e baixa disponibilidade de água doce. Como consequência, o país depende fortemente da importação de alimentos. Para algumas estimativas, o Kuwait importa aproximadamente 96% da sua comida, com frequência já na sua forma final. Essas mesmas estimativas indicam que cerca de 34% do total das importações kuwaitianas são alimentos. É natural, portanto, que haja uma grande complementaridade entre este grande importador de alimentos e o Brasil, grande fornecedor de alimentos.

Nos últimos anos, o Brasil foi o sétimo maior fornecedor de comida ao Kuwait e o mercado kuwaitiano foi o nono maior destino das exportações brasileiras deste setor para os países árabes. Para se ter uma ideia, segundo algumas estimativas, mais de 60% do frango consumido no Kuwait vêm do Brasil. Com a abertura do mercado kuwaitiano para a carne bovina brasileira, a carne também tem figurado no nosso comércio bilateral.

Se eu puder contar com a aprovação desta Casa, pretendo trabalhar para promover as exportações brasileiras do agronegócio e para diversificar nossa pauta exportadora para o Kuwait.

Pretendo também explorar as possibilidades de investimento kuwaitiano no agronegócio brasileiro, o que me parece fazer sentido, dada a capacidade brasileira na área e a justa preocupação kuwaitiana com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a segurança alimentar de seu povo. Este investimento poderia focalizar, inclusive, a logística da cadeia produtiva brasileira do agro.

E, por fim, duas outras áreas em que nossos países podem avançar no relacionamento bilateral são a de cooperação em defesa e a de cooperação para o desenvolvimento. O Brasil e o Kuwait têm conversado sobre formas de institucionalizar a cooperação em defesa, o que permitirá aproximar mais as Forças Armadas dos dois países e poderá ajudar no comércio de material de defesa. No que se refere à cooperação para o desenvolvimento, as agências de cooperação do Brasil e do Kuwait têm mantido tratativas para trabalharem juntas na prestação de cooperação trilateral em terceiros países, ajudando esses países a superarem seus desafios ao desenvolvimento. Isso pode ser um ganho de política externa para o Brasil, ao energizar ainda mais a cooperação técnica prestada por nós.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu visitei recentemente a nova sede da Embaixada do Kuwait em Brasília. Uma visita à Embaixada basta para constatar o investimento do Governo kuwaitano naqueles prédios e o que esse investimento sinaliza quanto à disposição de engajamento do Kuwait na relação bilateral com o Brasil.

Se eu puder contar com o apoio dos membros deste Colegiado, comprometo-me a trabalhar com afinco, para buscar aproximar ainda mais Brasil e Kuwait e para que o nosso país possa aproveitar as oportunidades criadas por esse relacionamento.

Com isso, Sr. Presidente, coloco-me à disposição de V. Exas. para eventuais esclarecimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Dueire. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Agradeço a exposição de V. Sa., Embaixador Rodrigo D´Araujo, e coloco se algum dos Srs. Senadores tem alguma posição.

Senador Hamilton Mourão, por favor.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Senadora Margareth Buzetti, eu queria, inicialmente, cumprimentar o Embaixador Rodrigo Gabsch, com quem tive a oportunidade, durante meu período como Vice-Presidente, de cumprir uma honrosa missão juntos. Até te emprestei um livro, não é, Rodrigo? (*Risos.*)

Mas eu queria destacar, ante a sua apresentação, que você mencionou o problema da posição do Kuwait em relação à encruzilhada geopolítica que é aquela região do Oriente Médio, onde existe uma pressão vinda de leste, de China e Irã, uma de norte, que é da Rússia, e uma de oeste, de Estados Unidos, Israel, e aí vamos colocar também nesse pacote a monarquia saudita, mais ao sul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acho que é importante que você tenha essa visão para abastecer o trabalho de inteligência, o nosso Ministério das Relações Exteriores e, consequentemente, o nosso sistema de inteligência, porque nós temos ali aquilo que se chama de Arco Xiita, que também vai dali, do Irã, sul do Iraque, Líbano... Então, são regiões de conflito, e a gente não sabe o que pode acontecer a qualquer momento, com as tensões existentes entre esses diferentes países.

E a outra parte: você foi bem preciso na sua exposição, tanto em relação à questão de a gente buscar os investimentos por meio do Fundo Soberano do Kuwait, que tem mais de US$700 bilhões – é muito dinheiro –, e a questão da segurança alimentar, de que o Brasil pode e deve ser um grande parceiro. Isso interessa ao meu estado e, obviamente, ao Mato Grosso – não é, Margareth?

Então, cumprimentos, Rodrigo. Desejo sucesso na sua atividade. Não é uma pergunta; é apenas uma constatação, porque ele foi extremamente preciso e conciso na sua fala.

Sucesso, Rodrigo!

O SR. PRESIDENTE (Fernando Dueire. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Muito bem, Senador Mourão.

Chegam perguntas aqui pelo Portal e-Cidadania.

Lúcia Pereira, de Goiás, pergunta, Embaixador Rodrigo: "[...] o que [...] [o senhor] pretende fazer [...] para que [...] [o Brasil] seja recebido com reciprocidade em um país tão fechado [...] [quanto] o Kuwait?".

Murilo Figueiredo, da Bahia, pergunta: "Diante das preocupações sobre a pena de morte no Kuwait, como planeja promover os direitos humanos e a justiça [...] [frente ao] sistema legal do país?".

E o mesmo Murilo, que aqui certamente nos assiste nesta sessão, também pergunta: "Qual será a abordagem para promover a igualdade de gênero e os direitos das mulheres no Kuwait considerando os desafios culturais e sociais [existentes]?".

Por favor.

O SR. RODRIGO D´ARAUJO GABSCH (Para expor.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador Mourão, eu me lembro bem do livro, agradeço mais uma vez o empréstimo, e o devolvi. (*Risos.*)

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Vamos só dizer que era parte da biografia do Marechal Erich von Manstein e o julgamento a que ele foi submetido em Nuremberg. Extremamente interessante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO D´ARAUJO GABSCH – Com relação à questão geopolítica, de fato eu mencionei, enfim, fiz um esboço na minha apresentação, porque realmente é uma região que está nas notícias frequentemente. O próprio país foi vítima de uma invasão por um país vizinho em 1990, como está no relatório. Os atores que o Senador Mourão mencionou de fato têm engajamento com o Kuwait: Estados Unidos, China, Arábia Saudita, país vizinho.

O que eu posso dizer é que o Kuwait é historicamente um país com uma política externa fundada no diálogo. O Kuwait, de fato, até por necessidade, ele dialoga com todos, ao sul, ao leste, ao norte, ao oeste, enfim, e tem uma presença americana grande, tem uma presença chinesa grande, inclusive com investimentos vultosos. Mas, certamente, a embaixada, sendo eu aprovado e estando à frente, continuará a monitorar a situação de perto.

Sr. Presidente, com relação às perguntas do e-Cidadania, eu vou tentar respondê-las uma a uma se V. Exa. estiver de acordo.

Com relação ao que eu pretendo fazer para que o Brasil seja recebido com reciprocidade num país tão fechado como o Kuwait, o que eu posso dizer é que o Kuwait tem feito um esforço, já há bastante tempo, de ampliar o turismo externo, de atrair investimentos privados estrangeiros. Isso tudo consta, inclusive, do plano de desenvolvimento Visão Kuwait 2035, que busca criar novas alternativas, alternativas econômicas para o país que não dependam só do petróleo.

Com relação aos efeitos para o Brasil, nós temos uma presença já no Kuwait, por meio do nosso comércio. Há, inclusive, empresas brasileiras com representação lá, não é? O Brasil é visto como um parceiro estratégico no que se refere à segurança alimentar. Então, temos a presença, e o objetivo da embaixada e o objetivo que eu teria, uma vez aprovado, é buscar ampliar essa presença.

Passo agora à pergunta do Murilo, diante das preocupações sobre pena de morte no Kuwait. O sistema jurídico kuwaitiano é influenciado pelo direito civil e pelo direito islâmico e é produzido por um Parlamento eleito pelo voto direto. Eu não posso deixar de mencionar que há outros países, inclusive ocidentais, que adotam a pena de morte.

E, como se trata de um assunto delicado, a questão do princípio da não intervenção em assuntos internos é um assunto que, para ser abordado, talvez a via mais adequada fosse por intermédio das instâncias multilaterais, Sr. Presidente.

Com relação à outra pergunta do Murilo, sobre igualdade de gênero e direito das mulheres, é natural que haja diferenças culturais e temos que estar cientes delas. Agora, o que nós observamos, desde o início do século XX...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO D´ARAUJO GABSCH – ... é que tem havido avanços concretos no assunto, com maior acesso à educação, direitos políticos e econômicos. Há representação feminina no Parlamento, por exemplo. As mulheres podem servir na polícia, nas forças armadas, podem ser juízas, podem ser diplomatas. A Embaixadora do Kuwait em Washington é uma mulher. Mais da metade da força de trabalho no país é feminina. Então, há uma evolução reconhecida internacionalmente. Eu acho que o nosso papel é acompanhar essa evolução.

Então, Sr. Presidente, eu acho que eu respondi as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Dueire. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Agradeço ao Embaixador Rodrigo as suas respostas.

Neste momento, concedo também a palavra...

As interpelações postas V. Sa., de toda sorte, já nos respondeu, de forma que peço à Secretaria da Comissão para que possa abrir o painel da votação para que nós possamos dar andamento à conclusão dos nossos trabalhos.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Dueire. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Então, proclamamos por unanimidade a aprovação, no escrutínio encerrado, pela qual nós congratulamos os dois aqui postos. (*Palmas.*)

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Dueire. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Mas não é em toda a sessão aqui que temos isso, Senador.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone*.) – Os dois estão muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Dueire. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Estão muito bem.

Então, nada mais havendo a tratar, agradeço-lhes e parabenizo os Srs. Embaixadores aqui, desejando êxito em suas missões.

Isso deverá ir para Plenário na próxima semana.

Declaramos encerrada a nossa reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 52 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173082/2023-87-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 35ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e oito minutos do dia doze de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Confúcio Moura e Esperidião Amin, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Jayme Campos, Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Efraim Filho, Alan Rick, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Astronauta Marcos Pontes, Tereza Cristina, Cleitinho e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Zenaide Maia, Marcos do Val, Angelo Coronel, Jaques Wagner, Zequinha Marinho, Paulo Paim, Professora Dorinha Seabra e Dr. Hiran, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Soraya Thronicke, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Carlos Viana, Weverton, Daniella Ribeiro, Otto Alencar, Chico Rodrigues, Marcos Rogério, Wilder Morais e Luis Carlos Heinze. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 42/2023 - CI, de autoria Senador Lucas Barreto (PSD/AP). **Finalidade:** Debater sobre o licenciamento ambiental da Petrobras, com objetivo de prospecção de gás e petróleo na costa do Amapá. **Participantes:** Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima; João Paulo Capobianco, Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; e Rodrigo Agostinho, Presidente do Ibama. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Fazem uso da palavra os Senadores Esperidião Amin, Lucas Barreto, Jaques Wagner, Jaime Bagattoli, Marcelo Castro e Izalci Lucas. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da reunião anterior e da presente reunião, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e quatro minutos. A presente ata, já aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 36ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e nove minutos do dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Confúcio Moura, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Jayme Campos, Rodrigo Cunha, Veneziano Vital do Rêgo, Carlos Viana, Izalci Lucas, Alan Rick, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Margareth Buzetti, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina, Esperidião Amin e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Angelo Coronel, Professora Dorinha Seabra, Paulo Paim e Marcos do Val, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Soraya Thronicke, Eduardo Braga, Weverton, Daniella Ribeiro, Otto Alencar, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro, Chico Rodrigues, Marcos Rogério, Luis Carlos Heinze e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 62/2023 - CI, de autoria Senadora Augusta Brito (PT/CE), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB). **Finalidade:** Analisar o PL 1949/2021, que "acresce dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, para estabelecer a não caracterização como perigosas das atividades ou operações que envolvam exposição às quantidades de inflamáveis contidas em tanques de combustíveis originais de fábrica e suplementares, na forma que especifica". **Participantes:** Frederico Toledo Melo, Gerente Executivo de Relações Trabalhistas e Sindicais da Confederação Nacional do Transporte (CNT); Viviane de Jesus Forte, Coordenadora-Geral de Fiscalização (CGSST/DSST/SIT) do Ministério do Trabalho e Emprego; Carlos Eduardo Lemos, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) - Mercedes-Benz; e Narciso Figueirôa Jr., Assessor Jurídico da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC & Logística). Fazem uso da palavra os Senadores Esperidião Amim e Jaime Bagattoli. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. **Resultado:** Audiência Pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e sete minutos. Aprovada, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 16ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e quatro minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Marcelo Castro, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Efraim Filho, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Izalci Lucas, Irajá, Angelo Coronel, Beto Faro, Paulo Paim, Zenaide Maia, Teresa Leitão, Flávio Bolsonaro, Astronauta Marcos Pontes, Wilder Morais, Laércio Oliveira, Mecias de Jesus e Dr. Hiran, e ainda dos Senadores Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad e Alessandro Vieira, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Eduardo Braga, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes, Sérgio Petecão, Jaques Wagner, Rogerio Marinho e Jorge Seif. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Audiência Pública interativa com o Ministro de Estado do Turismo, Celso Sabino, visando a apresentação das ações do Ministério para os próximos dois anos, conforme o Art. 397, Inciso II, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal. **Participante:** Celso Sabino, Ministro de Estado do Turismo. **Resultado:** Audiência Pública Interativa realizada. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e um minuto. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Marcelo Castro
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 22 de agosto de 2023.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública. Abro aspas: "audiência pública interativa com o Ministro de Estado do Turismo, Celso Sabino, visando à apresentação as ações do ministério para os próximos dois anos, conforme o art. 397, inciso II, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal".

Convido para tomar lugar à mesa o nosso convidado muito especial: Ministro Celso Sabino.

Antes de passar a palavra ao nosso convidado, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos internautas por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

Na exposição inicial, o Sr. Ministro disporá de 30 minutos –, mas V. Exa., Sr. Ministro, sinta-se à vontade para utilizar o tempo que julgar necessário; nós estamos aqui para ouvi-lo com toda atenção, todo respeito e carinho – prorrogáveis pelo tempo que houver necessidade.

Eu, inicialmente, gostaria de dar as boas-vindas ao nosso Ministro.

Quero fazer aqui um depoimento pessoal. No ano passado, fui Relator-Geral do Orçamento. Tive essa grande honra, e o Presidente da Comissão de Orçamento é este que está aqui, ao nosso lado, o Deputado Celso Sabino, hoje Ministro de Estado para a honra de todos nós. E o depoimento que quero dar é da correção, da lisura, da decência, do espírito público, do espírito de articulação e cooperatividade que teve o hoje Ministro, então Deputado Celso Sabino, à frente da Comissão de Orçamento. Não quero aqui fazer elogio de boca própria, mas acho que fizemos um trabalho, no momento crítico que o país estava vivendo, importante para que o Governo atual pudesse dar continuidade ao funcionamento do Estado, em primeiro lugar, ao pagamento dos R$600 do Bolsa Família, pois não havia previsão orçamentária para isso, e, sobretudo, à retomada das obras, que estão paralisadas no país, e até recursos para o Bolsa Família, para a merenda escolar. Não havia previsão orçamentária para a Farmácia Popular, para a merenda escolar... Não havia previsão orçamentária suficiente.

O mais grave, Senador Weverton, Senador Alan Rick e Senador Rodrigo Cunha, é que, se nós não tivéssemos aprovado a PEC da transição, com certeza nós estaríamos vivendo um apagão orçamentário neste ano, porque quantas obras públicas estão em execução? Nenhuma estaria em execução, porque o orçamento do Dnit era apenas de R$6,7 bilhões, o menor da história. Quando eu falo da história, naturalmente, na história recente, dos últimos anos. E nós conseguimos, num trabalho conjunto, de toda a equipe, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, dos 81 Senadores, dos 513 Deputados. Mas, naturalmente, pelas circunstâncias, com o Deputado Celso Sabino, como Presidente da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comissão, e eu, como Relator, à frente, nós elevamos o orçamento do Dnit no valor de até R$22 bilhões, e todas as obras do Dnit foram retomadas. As estradas estão sendo recuperadas em tempo acelerado, em tempo recorde. E esse, então, é o depoimento que eu gostaria de dar.

Não tenho a menor dúvida de que o nosso Ministro, à frente da pasta do Turismo, uma pasta tão importante para o desenvolvimento e para a empregabilidade do Brasil, vai, sem nenhuma dúvida, se haver, como se houve na Comissão de Orçamento, passando, como a gente dizia, Senador Weverton... V. Exa. é um jovem, não é desse tempo, mas, quando eu era menino e um aluno tirava uma nota dez que o professor achava que era um dez impecável, que o aluno não cometeu um erro de nada, não colocou uma vírgula fora do lugar, ele botava o dez e fazia uma exclamação. Aquilo significava o seguinte: dez com louvor. (*Risos.*)

Bom, eu não quero aqui me elogiar, mas eu tive alguns dez... (*Risos.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Os tempos mudaram, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Os tempos mudaram muito.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – O meu, de seis anos... Eu cheguei, na segunda-feira, aqui, a Brasília, e perguntei para ele: "E aí, com as avós, Miguel, você se comportou bem?". Ele fez assim: "Olhe, teve dia que foi assim, teve dia que foi assim, mas, no final, está tudo certo". (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Bom, a nossa esperança é de que o Brasil, que tem um potencial turístico muito grande, possa ser uma mola na alavancagem do nosso desenvolvimento, do emprego... É a indústria sem chaminés.

O Brasil, infelizmente, há décadas, vem com o mesmo número de turistas. A quantidade de turistas do Brasil que vai para o exterior é praticamente o dobro da quantidade de turistas que vêm do interior para cá. Então, é uma coisa injustificável. O nosso país precisa avançar em muitas áreas, mas, sem nenhuma dúvida, se tiver uma área em que nós estamos muito atrasados, quando comparamos com outros países, é a área do turismo.

Nada justifica, Senador Alan Rick, que um país que tem as belezas, as riquezas, a cultura que o Brasil tem, águas mornas, inverno, verão, primavera, em qualquer época do ano, como tem, no Nordeste, com lugares belíssimos como – aqui não é elogiando o Maranhão – os Lençóis Maranhenses; o Delta do Rio Parnaíba; a Praia de Barra Grande, no Piauí; Jericoacoara, no Ceará; Alter do Chão, no Estado aqui do nosso Ministro; o Rio Amazonas; a Floresta Amazônica; o Jalapão, no Tocantins, o... Como é que chama...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Não, rapaz, o que inunda lá... O Pantanal mato-grossense, as Cataratas do Iguaçu... Quem é que conhece as Cataratas do Niágara? Eu conheço. Gente, é uma coisa belíssima da natureza, mas não se compara com as Cataratas do Iguaçu. A nossa é de uma beleza muito maior. Agora, compare a quantidade de turistas que tem lá e que tem aqui.

Só um ponto dos Estados Unidos, Miami, recebe mais turistas do que o Brasil inteiro! O potencial do Rio de Janeiro, as nossas belezas naturais, nosso Carnaval, nossa cultura... A Torre Eifel, sozinha, recebe mais turistas do que o Brasil.

E o que é pior: ao longo dos anos, das décadas, nós temos praticamente estável o número de turistas que vêm ao Brasil. E do que é que as pessoas se ressentem? De que o turista, quando sai de casa e vai para um outro país, quer encontrar uma boa infraestrutura hoteleira, uma boa infraestrutura de transportes, quer passar bem, evidentemente. Ninguém sai de casa para ter contrariedade. E um item muito importante é o de que quer ter segurança.

Quando um alemão vai comprar um pacote turístico para o Brasil, quando vai acessar para comprar o pacote, já vêm umas instruções de como é que a pessoa deve se comportar no Brasil: não sair sozinho, não andar sozinho, não pode até ir tantas horas da noite... Aí já mete medo. Ora, se eu vou sair... Eu estou aqui tranquilo. Eu vou para um país em que eu corra risco de vida? Não. Então, tudo isso são coisas que a gente tem que melhorar, que é complexo, porque, sem nenhuma dúvida, o Brasil precisa aumentar muito a quantidade de turistas que nós temos.

E mais aí, Ministro, para o que eu faço questão de chamar a atenção: aqui é a Comissão de Desenvolvimento Regional. Então, nós temos que ter um olhar em todas as áreas do desenvolvimento do país – e do turismo também –, nós precisamos impulsionar o turismo, mas temos que ter um viés para ser um fator também de desenvolvimento regional para diminuir essa desigualdade, esse *gap* que existe entre as Regiões Norte e Nordeste e o restante do país.

Quero comunicar a todos também a presença do Carlos Henrique Sobral, nosso grande amigo, Secretário Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimento no Turismo, quer dizer, é o cara que resolve tudo; e do Milton Zuanazzi, que é o Secretário Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo.

Com a palavra, o nosso estimado amigo e futuro grande Ministro do Turismo Deputado Celso Sabino – quase que eu o chamava de Senador. (*Risos.*)

Aí eu estaria cometendo um ato falho!

O SR. CELSO SABINO (Para expor.) – Bom dia a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço penhoradamente ao meu amigo Senador, Presidente desta Comissão, Marcelo Castro. Sem dúvida, é muito reconhecido o trabalho de V. Exa., Senador, enquanto Relator no Orçamento de 2023, num momento bastante complexo da nossa história orçamentária. V. Exa., junto com a sua equipe, empreendeu inúmeros esforços, testemunhados por mim, testemunhados por muitos colegas nossos, para que o país, neste ano, tivesse um orçamento condizente com a necessidade de sua gente.

Cumprimento aqui o meu amigo Senador Weverton Rocha, pelo Estado do Maranhão. Aqui, de público, Senador, quero lhe agradecer pela oportunidade e pela receptividade que nós tivemos, no último fim de semana, no seu estado, conhecendo Lençóis Maranhenses e Atins, um lugar encantador, belíssimo, que possui uma excelente infraestrutura, segurança, comida excelente, culinária maravilhosa, povo receptivo e belezas naturais. Aos Senadores que ainda não tiveram oportunidade de conhecer Atins, nem Barreirinhas, no Maranhão, não percam.

Cumprimento aqui o meu amigo, o nosso Líder aqui no Senado Federal, Senador Jaques Wagner. Senador, obrigado pela sua presença. Sabemos que V. Exa. está na votação do Carf na Comissão, e isso valoriza e prestigia mais ainda a nossa reunião aqui nesta Comissão.

Cumprimento também o meu amigo, meu correligionário do Estado do Acre, grande Senador Alan Rick. Logo, logo, estaremos também juntos no Acre. V. Exa. vai ter que se desdobrar muito para barrar o Senador Weverton no receptivo – ele é fera!

Cumprimento meu querido amigo desse estado que tem também uma das melhores praias do país que é o Estado de Alagoas, onde temos Maragogi e Barra de São Miguel, nosso Senador Rodrigo Cunha, que é também um grande entusiasta do turismo, de um estado que tem um potencial gigantesco.

Não obstante o potencial do Estado de Alagoas, o Estado do Tocantins também tem as suas belezas, com as suas chapadas, com as suas cachoeiras. Eu quero, cumprimentando todos os Senadores do Estado do Tocantins, cumprimentar o meu amigo Irajá Abreu, já parabenizando também pelo evento que realizou no último fim de semana, evento solidário de futebol que reúne artistas, personalidades, com o fito de arrecadar fundos e alimentos para a beneficência.

Agradeço à Comissão, Senador, e peço que você transmita, Presidente, a todos os Senadores membros da Comissão a minha alegria de estar aqui, de poder ser recebido nesta Comissão tão importante.

Nós fizemos um ofício solicitando esta audiência, porque entendemos que o diálogo com o Parlamento, especialmente com esta Casa, que possui ex-Governadores, que possui Deputados Federais de muitos mandatos, que possui Senadores com larga experiência, é fundamental, considerando que o turismo é uma pasta transversal, que falar de turismo é falar de segurança pública, falar de turismo é falar de saúde pública, falar de turismo é falar de educação, de qualificação, falar de turismo é falar de infraestrutura. E, nesta Casa, no Senado Federal, nós reunimos, além de grandes líderes políticos, pessoas com experiência que poderão e vão influenciar e contribuir muito com as políticas públicas desse setor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu preparei uma apresentação, mas gostaria de iniciar dizendo que nós todos conhecemos muito – e quero aqui também agradecer aos meus companheiros do Ministério do Turismo que estão aqui, aos secretários, Milton, Carlos; ao nosso Assessor Especial de Assuntos Técnicos, o Wilken; à nossa Cris, que é a chefe da assessoria parlamentar; estamos todos de portas abertas e braços abertos para todos os Senadores e todos os servidores aqui do Ministério das Comunicações que me acompanham –, Senador Rodrigo, o potencial turístico do Brasil.

Ao longo de muitos anos, há 20 anos, existe o Ministério do Turismo e, desde antes de existir o Ministério do Turismo, havia uma fala uníssona no sentido de que o Brasil possui belezas naturais incontáveis e incomparáveis. Todos nós sabemos da existência das nossas belas cachoeiras de norte a sul do país, do potencial de pesca esportiva sustentável, do potencial da exploração do ecoturismo na Amazônia e em várias regiões do país. Todos nós conhecemos, ainda que por imagens ou por fotos, centenas de atrativos turísticos no Brasil. E, durante muitos anos, tem sido também uma fala uníssona a de o quanto o Brasil poderia crescer, arrecadar, promover desenvolvimento e gerar riqueza para o povo se o turismo fosse mais bem explorado.

Então, eu me detive aqui em não explorar muito a questão dos atrativos turísticos, das belezas naturais, haja vista de que já é um ponto pacífico o potencial do nosso país, mas, espero aqui inaugurar um diálogo com o Senado Federal e com esta Comissão, no sentido de encontrarmos juntos, com a participação do Congresso Nacional, junto ao Governo Federal e ao governo dos estados e prefeituras, alternativas, soluções e de pormos em prática ações necessárias para que o Brasil possa ver multiplicado o número de empregos, multiplicado o número de geração de renda, multiplicado o número de turistas que frequentam o nosso país.

Então, eu começo aqui falando que a atividade turística se encontra em ascensão, em pleno vapor, fazendo uma comparação entre o período pré-pandemia e o período pós-pandemia. Esses dados eu vou passar de forma bem breve. Vou solicitar à nossa equipe que disponibilize esse material aos Senadores para que eles possam fazer as análises junto com as suas equipes técnicas.

E essa apresentação vou pretender fazer, Senador, sem utilizar todos os 30 minutos, porque vim aqui mais para ouvir as sugestões dos Senadores do que para falar.

Aqui nós temos alguns números em relação ao faturamento, pré e pós-pandemia, em relação à contribuição do setor no PIB e em relação ao número de empregos gerados.

No ano de 2023, a perspectiva de crescimento do setor, segundo recente pesquisa da CNC, inclusive divulgada duas semanas atrás: antes a perspectiva era de crescimento de 8,1%; foi feita uma reanálise e agora a perspectiva é de crescimento de 8,6%.

Também os números dos turistas estrangeiros que visitam o país e o valor injetado na economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui eu quero só fazer duas observações. Nós estamos há praticamente 20 anos, Senador, desde 2007 que nós temos essa marca de cerca de 6 milhões, 6,3 milhões de turistas estrangeiros por ano no país. Então, nós estamos numa estagnação em relação à visitação de estrangeiros no nosso país. Com o fim da pandemia, para este ano, a perspectiva é que nós voltemos a chegar novamente a essa marca de 6,3 milhões, 6,4 milhões de turistas estrangeiros que visitam o país.

Faço um parêntese também em relação à balança comercial turística no Brasil, que se demonstra extremamente negativa, ou seja, o turista brasileiro que viaja ao exterior gasta muito mais do que o turista estrangeiro que viaja ao Brasil.

Aqui é uma comparação com alguns países.

No ano de 2022, nós tivemos 3 milhões de turistas, porque foi um ano ainda de recuperação, ainda vivendo a pandemia. Comparado com outros países – Estados Unidos, Espanha, Argentina, Chile, China –, observe que a Argentina, no ano de 2022, teve o dobro de turistas estrangeiros que o Brasil inteiro recebeu; a Torre Eiffel – só a Torre Eiffel – recebeu 7 milhões, o dobro de turistas estrangeiros que o Brasil inteiro recebeu; também o fluxo na Flórida, conforme o nosso Senador Presidente Marcelo Castro mencionou, só no Estado da Flórida... Esse material nós vamos disponibilizar aqui para os gabinetes dos Senadores.

Ações implementadas nesse primeiro mês em que assumimos o ministério. Hoje é dia... Perdão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CELSO SABINO – Dia 22. Então, é um mês e cinco dias, mais ou menos.

Nós iniciamos aqui a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento do Turismo, que deverá ser entregue ao Presidente da República até o fim do mês de setembro agora.

Nesse plano, nós temos uma perspectiva de desenvolvimento do turismo para os próximos cinco anos, Senadores, e esse plano se inicia com o estabelecimento de metas, metas relacionadas à evolução do número de turistas estrangeiros que visitam o país, metas relacionadas ao número de empregos gerados pelo setor, metas relacionadas ao equilíbrio da balança comercial turística no país e metas relacionadas à contribuição do setor na geração de riqueza para o país, ou seja, a sua contribuição no PIB. Essas metas serão anuais e será avaliado o seu desempenho semestral e anualmente.

Partindo das metas, o plano conterá também os programas e as ações que o poder público e a iniciativa privada deverão praticar em conjunto para o alcance dessas metas.

Também definidos os programas e as ações a partir das metas, o plano vai conter também um demonstrativo de atividades que precisarão ser exercidas pelo poder público, Governo Federal, governo dos estados, governo dos municípios e também por setores da iniciativa privada, para que o país possa atingir as metas relacionadas ao setor do turismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Opa, perdão, eu esqueci de falar aqui da descentralização do Ministério do Turismo. Nós iniciamos, nesse período de 35 dias, aproximadamente, no ministério, um programa de interiorização que se chama MTur Itinerante. Nós já tivemos a oportunidade de estar em Goiás, na Bahia, em Pernambuco, em São Paulo, no Maranhão e no Pará. O que faz o MTur Itinerante? Ele visita os locais de maior atrativo turístico nos estados ou na capital dos estados, reunindo o *trade* local e apresentando o Cadastur e o Fungetur. Vou falar brevemente do Fungetur, que é um fundo que o Ministério do Turismo administra para o financiamento da iniciativa privada, especialmente para pequenos e médios empreendedores do turismo, financiando construção, reforma, equipamentos para pousadas, hotéis, bares, restaurantes, o setor do turismo – financiamento de até 15 milhões, por isso que é para pequenas e médias empresas. Esse fundo, a taxa de juros dele é inferior a 8% ao ano, e há prazos de carência de até cinco anos para o início do pagamento das parcelas. Então, são condições extremamente favoráveis, direcionadas ao *trade* turístico e ao desenvolvimento do turismo nessas regiões. O Ministério do Turismo tem ido nessas regiões falar do Ministério do Turismo e, mais especificamente, do Cadastur e do Fungetur. Isso tem sido uma experiência muito positiva, houve cidades onde nós estivemos e fizemos a apresentação ao *trade*, à associação comercial, aos empreendedores locais, e, em cinco dias, na sequência da visita nossa, nós já tínhamos mais de 150 milhões de solicitações de financiamento no Fungetur.

Participação dos entes federativos do Parlamento e da sociedade civil na gestão do turismo: nós recriamos aqui, relançamos o Conselho Nacional de Turismo. O dia da nossa posse, inclusive, foi o dia em que o Presidente assinou o decreto. A nossa primeira reunião com a nossa gestão do conselho será agora, no dia 29 de agosto. Esse conselho, Senador Alan Rick, reúne todos os atores relacionados ao turismo. É um grande conselho, com cerca de 90 conselheiros, então, tem representantes de todas as etapas e de todos os segmentos econômicos envolvidos com o turismo. Transportadores, hotéis, pousadas, trabalhadores, enfim, bares, restaurantes têm assento nesse Conselho Nacional do Turismo, e, juntamente com o Parlamento e com a Fornatur, que é o Fórum Nacional dos Secretários de Turismo dos estados, e também com a Associação dos Secretários de Turismo dos municípios, as decisões das políticas públicas, a construção desse plano e a construção dos programas será feita.

Promoção de destinos. Aqui nós estamos também, dentro do Plano Nacional de Turismo, apresentando um modelo de promoção do Brasil. Vamos falar daqui a pouco da importância disso, mas já antecipo que nós estamos já organizando o Salão Nacional do Turismo. Começamos agora, desde a nossa posse, a planejar e a organizar esse salão. Como vai funcionar esse Salão Nacional do Turismo? Ele será anual, acontecerá em dezembro e nós levaremos todos, todos os atrativos turísticos do país para um local onde estarão as praias de Alagoas; estarão os rios do Acre; estará a Chapada do Tocantins; estarão os Lençóis Maranhenses, por exemplo, no Maranhão; estarão os sítios arqueológicos do Piauí. Enfim, lá nós vamos expor tudo que o turista pode conhecer no Brasil, as melhores coisas, os melhores destinos, em um único local, e o público-alvo é exatamente os turistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse salão já existiu há uns dez anos, não é, Milton? Há cerca de dez anos foi interrompida a sua realização e este ano nós vamos retomar. A ideia é fazer com que o turista brasileiro – e também estrangeiro, que esteja visitando – possa conhecer a nossa gastronomia, possa conhecer o nosso ecoturismo, as nossas praias, enfim.

No mesmo dia do salão – o salão vai funcionar por três dias –, na abertura do salão, nós vamos fazer também a entrega do Prêmio Nacional do Turismo, que contempla as melhores práticas, os melhores profissionais, os melhores locais.

O MTur e o Parlamento. Nós ampliamos aqui, até pela nossa convivência com os colegas Congressistas, pela amizade que tenho com muitos Líderes aqui no Senado e também na Câmara Federal, os atendimentos, o diálogo, convidando tanto o Senado quanto a Câmara – recebendo-os e com eles frequentando... Lá no Ministério do Turismo, nós já tivemos dezenas de reuniões com vários Parlamentares, Deputados e Senadores. Estamos dando vazão aos processos de indicação de emendas que tramitam no Ministério do Turismo, fazendo com que nós tenhamos todos o entendimento de que o que o Parlamentar quer efetivamente ver é a sua emenda executada, transformada em benefício para o seu estado, para a sua comunidade, para a sua sociedade.

Eu tenho dito que os representantes do povo brasileiro, eleitos para estarem no Senado ou na Câmara Federal, possuem nos seus estados várias regiões com atrativos turísticos. Essas regiões demandam muitos investimentos em infraestrutura ou em promoção ou mesmo em realização de eventos. E o que o Deputado e o Senador querem é ver a sua emenda ser transformada em benefício para a sociedade, em desenvolvimento para sua região.

Cumprimento o meu amigo, Senador Beto Faro – obrigado pela sua presença –, meu conterrâneo, meu Senador, que está me devendo um voto, porque eu já votei nele e ele nunca votou em mim. (*Risos.*)

Então, a gente tem se esforçado nesse quesito.

Para exemplificar, nós estamos aqui com o Carlos Henrique, com a Cris, com o Milton preparando um cardápio, vamos chamar assim, que é exatamente propostas para trazermos ao Parlamento, direcionadas ao turismo de cada estado.

O nosso objetivo aqui é – e até antecipando o que eu vou falar daqui a pouco, sobre uma das alternativas com que vamos enfrentar a questão orçamentária; esta será uma delas –, identificando os principais atrativos turísticos nos estados, aquelas cidades que possuem sítios arqueológicos, igrejas históricas, praias belíssimas, identificar quais são as obras de infraestrutura ou os programas ou os serviços que devem ser realizados naquele local. Feito isso – pode ser um terminal de um aeroporto, pode ser um porto, pode ser uma área de convivência, pode ser uma estrada, pode ser um acesso à praia –, identificada essa demanda de infraestrutura naquele atrativo turístico específico, nós vamos identificar qual é o Parlamentar, Deputado ou Senador, que possui maior influência política naquela cidade ou naquela região,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e vamos procurar o gabinete ofertando já a necessidade, exatamente para desenvolver o turismo, para gerar emprego, seja ela uma obra, seja ela um evento, enfim.

De olho no futuro. Fomento ao fluxo turístico interno. Bom, nós vivemos hoje no país uma realidade em que o brasileiro não conhece o Brasil. Em muitos casos, dentro de um mesmo estado há pessoas que não conhecem os atrativos turísticos que possui o seu próprio estado. Eu vou dar um exemplo aqui do meu Estado do Pará. O Senador deu o exemplo de Alter do Chão. Para quem não conhece, conheça também; é tão bonito quanto Atins.

Lá em Alter do Chão, nós temos praia de rio limpa, Rio Tapajós, água doce, na beira da praia transparente, meio esverdeada, morna, sem onda, com areia branca. São paisagens belíssimas. Só que existe paraense que mora em Belém e não conhece Alter do Chão, que é em Santarém, como existe paraense que mora em Santarém e não conhece as praias que temos no Rio Araguaia, no sul do estado, em Conceição e Santana do Araguaia.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone*.) – São as passagens. A passagem de Belém para Santarém é mais cara do que vir para cá.

O SR. CELSO SABINO – Nós vamos chegar lá.

Então, o brasileiro não conhece o Brasil. Em muitos exemplos, dentro de um mesmo estado, os cidadãos não conhecem todo o seu estado. Então, de que forma nós podemos fomentar o turismo interno no país e multiplicar o número de brasileiros que viajam dentro do Brasil?

Gente, no ano passado, as companhias aéreas registraram 86 milhões de viagens aéreas dentro do Brasil. Estima-se que foram cerca de 100 a 120 milhões de viagens, isso não significa... É porque tem gente que viaja de ônibus, tem gente que viaja de carro, tem gente que viaja de barco também. Isso não quer dizer que foram 100 ou 120 milhões de brasileiros que viajaram, porque existem muitos de nós que viajam às vezes três, quatro, cinco, dez vezes no mês. Mas foram em média 100 a 120 milhões de viagens.

Nós somos uma população de cerca de 200 milhões – não é isso? O último censo? –, cerca de 200 milhões de habitantes. Fazendo uma comparação com os Estados Unidos, não é, Milton? Nos Estados Unidos, para cerca de 300 a 350 milhões de habitantes, há um registro de viagens de americanos dentro dos Estados Unidos de cerca de 750 milhões de viagens, ou seja, mais do que o dobro. É como se cada americano viajasse no mínimo duas vezes por ano dentro do seu país.

O que a gente pode fazer para resolver isso? Como falei aqui no início, nós temos alguma...

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. *Fora do microfone*.) – No Brasil são quantas?

O SR. CELSO SABINO – Em torno de 100 a 120 milhões de viagens.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que a gente pode fazer para melhorar isso? Uma das questões foi essa que o Senador Beto Faro muito bem colocou: o preço das passagens. Além do preço das passagens, o número de conexões dentro do Brasil. Nós ainda temos muitos destinos que não recebem voos e temos muitos destinos que recebem voos, mas são ainda um voo ou no máximo dois voos, é uma companhia ou no máximo duas companhias; há muitos destinos que são atendidos dessa forma.

Outro gargalo: a promoção dos destinos. Existem pessoas que não sabem nem da existência de atrativos turísticos da qualidade, do nível e da beleza que nós temos no país.

E a outra questão é o desenvolvimento da nossa infraestrutura. São estradas condizentes, ferrovias ou portos ou aeroportos que permitam – ou mesmo às vezes acesso a praias – uma visita de melhor qualidade.

E o que a gente pode fazer para melhorar esse primeiro item? Em relação ao preço das passagens e o número de conexões, o Governo Federal, o Governo do Presidente Lula, através do Ministério do Turismo, do Ministério de Portos e Aeroportos e do Ministério de Minas e Energia, está empreendendo todos os esforços, com reuniões quase que diárias, junto inclusive com muitas das companhias aéreas, Gol, Latam e Azul, e com a Abear, que é a associação que reúne as demais empresas, no sentido de encontrarmos alternativas para: I) reduzir o preço do tíquete médio da passagem média vendida; e, II) aumentar a conexão interna, aumentar o número de destinos e aumentar a frequência de voos para dados destinos e também melhorar a conexão internacional. E eu vou falar daqui a pouquinho sobre essa questão internacional. Estamos em tratativas avançadas – o Governo brasileiro, com essas companhias – e, nos próximos dias, nós pretendemos e vamos fazer um anúncio que vai promover a redução do preço médio das passagens, o lançamento de novos destinos e o aumento da frequência de voos para alguns destinos que são pouco atendidos.

Além disso, nós estamos discutindo com as companhias também o ângulo da curva no gráfico que demonstra o preço da passagem comparado com a data do voo. Se você observar um gráfico onde tem o preço da passagem e a aproximação do dia da viagem, a curva faz isso aqui. Então, quanto mais distante do dia da viagem, você consegue comprar uma passagem mais barata...

Quero cumprimentar o Senador Flávio Bolsonaro e agradecer pela sua presença, Relator da Lei Geral do Turismo nesta Casa.

Então, se você observar o gráfico da curva, o ângulo da curva do preço das passagens quando se aproxima do dia da viagem, nós estamos detectando que esse ângulo é muito grande. Nós estamos negociando com as empresas a flexibilização desse ângulo para que as pessoas que precisam comprar a passagem mais próximo do dia do voo não tenham que pagar às vezes duas, às vezes até três vezes mais caro do que quem compra antes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos nossos estudos, nós estamos nos deparando com isto: realmente quem consegue se planejar, se organizar e comprar a passagem com até seis meses de antecedência, três meses, Senador, ainda consegue comprar passagens por R$300, R$400, até por R$500. Mas nós estamos... E em breve nós vamos fazer esse anúncio em conjunto.

Além disso, além desse esforço que o Governo tem feito – e nós vamos conseguir junto com o Congresso Nacional baixar o tíquete médio das passagens para todos –, nós também estamos lançando, junto com o Plano Nacional de Desenvolvimento do Turismo, programas para facilitar a aquisição de pacotes turísticos para melhor idade, para as pessoas que são beneficiárias da nossa Previdência Social. Estudos do Ministério da Previdência apontam, inclusive, que, em relação às maiores demandas dos nossos aposentados, a primeira é por medicamento, por remédio, e a segunda é por turismo, por viagens. Então, nós vamos lançar um programa que vai permitir a aquisição de passagens aéreas e aquisição de hospedagens a um preço mais justo.

E também um programa que vai beneficiar o trabalhador no período de férias, naquelas férias que são remuneradas de 30 dias, com passagens, pacotes, e estamos estudando, junto com o Ministério do Trabalho e com o Ministério da Fazenda, a possibilidade de um *tax free* relacionado aos encargos que incidem sobre esse período de férias e sobre o adicional de um terço de férias.

Também um programa que vai beneficiar os trabalhadores de baixa renda que não viajaram nos últimos 12 meses, um programa que pretende oferecer passagens a um preço mais justo, combinado com hospedagens com desconto de 50%. Isso vai fomentar o turismo interno, que é o que nós estávamos falando aqui.

Também um programa piloto que vamos lançar nos próximos dias, relacionado ao turismo de contrafluxo, e esse programa piloto vai ser iniciado aqui em Brasília. Todos sabemos que os voos segunda e terça para cá vêm lotados e voltam para o destino vazio, e quinta e sexta é o contrário, voltam lotados e vêm vazios; e que os hotéis, aqui na capital federal, também têm uma taxa de ociosidade muito grande nos fins de semana. Então nós já estamos em negociação tanto com as companhias aéreas quanto com os representantes dos hotéis, trabalhando no contrafluxo e nas hospedagens ociosas para trazer para cá, para a capital federal nos fins de semana, onde nós temos inúmeros atrativos turísticos, símbolos da nossa democracia e da nossa República: Congresso Nacional, os grandes monumentos, os museus que temos aqui em Brasília, trazendo para cá estudantes universitários, secundaristas, pesquisadores e professores.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CELSO SABINO – A ideia desse plano piloto, que vai ser o primeiro que nós vamos fazer, é usar Brasília como um grande laboratório, porque a ideia é passagens aéreas e hotéis aqui. Funcionando – e nós temos uma esperança muito firme de que vai funcionar –, nós vamos fazer também em outras regiões onde haja contrafluxo. Por exemplo, Petrolina, em Pernambuco, também possui um turismo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

negócios, onde as pessoas vão muito durante a semana e, nos fins de semana, a cidade costuma ficar vazia. Lá também temos atrativos turísticos belíssimos, quem conhece o Rio São Francisco, ali naquela região de Petrolina, sabe.

Segurança turística. Nós estamos trabalhando em um programa em parceria com o Ministério do Turismo, em parceria com o Ministério da Justiça, para reimplantar a polícia turística em estados e cidades que possuem atrativos turísticos. A polícia turística vai possuir um batalhão ou um destacamento separado, específico para o atendimento dessas áreas com atrativos turísticos; vai possuir um treinamento e uma qualificação dos policiais, feitos por técnicos do Ministério do Turismo, de como tratar, de como receber; nós vamos também desenvolver um protocolo de atendimento às eventualidades que venham, porventura, acontecer nessas áreas turísticas e com turistas. E o Ministério da Justiça, dentre os conveniantes desse programa, vai fornecer a estrutura necessária para a aquisição de veículos, fardamento, equipamento necessário para que essas polícias funcionem.

Fomento ao fluxo. Agora sim. E o que nós podemos fazer para vencer essa estagnação que vivemos hoje no número de turistas estrangeiros que visitam o Brasil? Conexão, promoção e infraestrutura.

Dentro desse, vamos chamar assim, "acordo" – entre aspas – que o Governo está desenhando com as empresas aéreas está também a ampliação da conexão do país com os principais *hubs* globais no mundo. Cito: França, Paris, Nova York, Londres, Dubai agora e, aqui na América Central, Panamá City. Entendemos que a conexão com esses *hubs* possibilita o ingresso de estrangeiros no país, de várias regiões do mundo, não apenas dos países onde estão sediados esses *hubs*. Foi isso que Portugal fez também e Portugal pôde experimentar um crescimento no número de turistas, em dez anos, de 7 para 22 milhões de turistas estrangeiros por ano em Portugal. Então, em 2011, visitavam Portugal 7 milhões de turistas estrangeiros por ano; fechou 2022 visitando Portugal 22 milhões de turistas estrangeiros por ano, três vezes mais.

O Ministério do Turismo está analisando todo o caso de Portugal, mas uma das políticas que o país fez foi exatamente investir na conexão com os *hubs* globais. E dentro desse, vamos chamar assim, acordo que nós construindo com as companhias aéreas está a previsão também de aumentar o fluxo no nosso país com os *hubs* e também direcionar para... Temos muitos voos hoje direcionados para a Região Sudeste do país, especialmente São Paulo, a maioria das conexões são em São Paulo. Nós estamos também negociando para ampliar as conexões para São Paulo, mas também trazer novas rotas e novos voos ligando os *hubs* globais especialmente com o Norte e o Nordeste do país.

Além disso, dentro desse diálogo que estamos fazendo com as companhias aéreas está também a política do *stop over*, praticamente essa etapa toda já toparam. A TAP faz *stop over* no sentido Europa. Se você compra uma passagem, por exemplo, Recife-Madri e a primeira escala é em Lisboa, a TAP lhe permite que você fique em Lisboa ou na ida ou na volta por três, quatro, cinco dias e depois vá ou venha de Madri. Então, nós estamos nessa negociação com as companhias aéreas para que seja também no sentido de lá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para cá. Ou seja, se um português compra uma passagem Lisboa-São Paulo e a primeira descida é em Recife, ele pode ficar em Recife ou na ida ou na volta por três, quatro dias. Entendemos que essa medida fará com que estrangeiros fiquem no Brasil por mais tempo também.

E um foco principal dessa conexão internacional para atrair estrangeiros, além de ser a conexão com os *hubs* globais, é a nossa América do Sul. Dados da Organização Mundial do Turismo nos revelam que o turista costuma viajar, em média, por um raio de 500 quilômetros de onde ele reside. Não obstante isso, a Argentina hoje é o nosso maior emissor, o maior cliente do turismo brasileiro externo hoje são os argentinos; o segundo, que é o maior mercado consumidor do mundo, são os americanos; depois, o terceiro, o quarto e o quinto são todos sul-americanos. Então, entendemos que, aumentando a conexão e a promoção dos nossos destinos na América do Sul, especialmente Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai e Uruguai, nós vamos poder potencializar ainda mais, porque são os nossos maiores emissores e ainda são os nossos potenciais maiores emissores.

Quero aqui lembrar aos Senadores, querida Senadora, que, hoje, aqui de Brasília, qualquer um que queira ir para a Argentina ou para o Chile, ou para o Paraguai, ou para o Uruguai, ou para a Colômbia não consegue. Tem que ir para São Paulo, para o Rio de Janeiro, porque não temos uma... Tínhamos antes da pandemia, para Buenos Aires; hoje, não tem. E nós vamos voltar com esses voos, especialmente prestigiando aqui, até porque Brasília também é um *hub* para o Brasil inteiro.

Em relação a... Isso é uma coisa muito importante aqui: atrair indústria cinematográfica para promoção de destino no Brasil.

Nós entendemos que a cultura é muito importante, a indústria cinematográfica tem um papel essencial para contar a nossa história, para mostrar a nossa cultura, para falar um pouco do Brasil, mas todos nós concordamos com o fato de que quase todos os filmes, os filmes de maior audiência, as séries de maior audiência sempre têm os pontos negativos do país, sempre... Não tenho nada contra falar sobre a Cidade de Deus, falar sobre os problemas relacionados ao tráfico de drogas, só que o Rio de Janeiro tem tanta coisa bonita, tem tanta praia, tem tanto lugar que é seguro no Rio. Nós estávamos falando há pouco sobre Atins. Não ouvi uma história lá em Atins sobre violência, sobre roubo, sobre sequestro. Isso é muito pouco mostrado.

Então, nós estamos também inaugurando aqui um diálogo com a indústria cinematográfica, inclusive com algumas empresas de *streaming*, que fazem séries de TV, para que episódios de grandes séries sejam filmados aqui, em atrativos turísticos do Brasil, e nós tenhamos a oportunidade de mostrar aquilo que o Brasil tem de bom também, e não mostrar só aquilo que é ruim. O Brasil tem violência? Tem. Só que o mundo todo também tem. O Brasil tem coisa ruim? Tem. Só que o mundo todo também tem.

Recentemente... Eu tenho dois amigos que foram assaltados à mão armada em Lisboa, a capital desse país que multiplicou por três o número de turistas estrangeiros. Lá na França, em Paris – em que nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mostramos aqui a Torre Eiffel, que é mais turística que o Brasil inteiro –, o goleiro do Paris Saint-Germain teve a sua casa invadida, foram amarrados ele e a esposa e tiveram todos os seus pertences roubados – goleiro do time Paris Saint-Germain. E a gente não vê todo mundo só falando das coisas ruins que tem na França.

Então, isso é muito importante, e vai constar no Plano Nacional do Desenvolvimento do Turismo a campanha cultural que todos nós precisamos realizar, exercitar no sentido de que o brasileiro precisa prestigiar o turismo, valorizar o turismo, receber bem o turismo. Pode falar do que tem de ruim no Brasil, mas não deixe de falar do que é bom também.

De olho no futuro, construção de novos programas.

Alguns programas que já estão prontos para ser lançados em estágio mais evoluído. E eu só deixei para falar desses programas agora porque eu estava esperando a chegada do Senador Efraim. (*Risos.*)

Um abraço, querido Senador.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone*.) – O União Brasil está bem representado agora.

O SR. CELSO SABINO – Está bem representado agora com V. Exa. aqui presente.

Meu Primeiro Emprego, no turismo, é um programa desenvolvido para a formação e qualificação de jovens em situação de risco, em situação de necessidades sociais, e focado nos atrativos turísticos e na demanda do mercado.

A ideia aqui é, através de pesquisas com entidades parceiras – cito o Dieese –, identificarmos, naquelas cidades que possuem os atrativos turísticos no Estado, quais são as principais demandas... (*Pausa.*)

Senador, o senhor quer que eu interrompa aqui para esperar o senhor?

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone*.) – Não, eu retorno já. Só vou à CAE votar e voltarei.

O SR. CELSO SABINO – Estou brincando, porque ele é meu amigo.

Identificarmos quais são as demandas do mercado ali naquela região. Chegamos lá em Maragogi: aqui a demanda é para chefe de cozinha; vamos a Barra de São Miguel: aqui a demanda é para camareira; vamos aos Lençóis Maranhenses: aqui a demanda é para atendente bilíngue. Com base nessas demandas, há a realização dos cursos de qualificação, aqui, em parceria com o MEC, com a Secretaria Nacional da Juventude, com o Senac, com a Fecomércio.

Senadora, a senhora quer que a gente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN. *Fora do microfone*.) – Vou ali e volto...

O SR. CELSO SABINO – Mas volte...

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. *Fora do microfone*.) – É que está havendo votação...

O SR. CELSO SABINO – Na CAE. E aqui não vota pelo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CELSO SABINO – Ah, é? Eita!11

Outro programa, o Revive Brasil...

Estava tão feliz aqui com...

Mas o senhor volta?

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. *Fora do microfone*.) – Volto.

O SR. CELSO SABINO – O Revive Brasil é um programa para recuperação, restauração de prédios históricos que estão abandonados, em parceria aqui com o Iphan, o Ministério da Cultura e com o SPU; as restaurações desses prédios é para que eles sejam também atrativos turísticos.

Conheça o Brasil, em parceria com o Banco do Brasil. Nós vamos lançar agora em setembro, no início de setembro, esse programa, para o financiamento de pacotes turísticos para os clientes do Banco do Brasil, com as operadoras e agências parceiras, com financiamento das viagens com juros de 1,8% – não é, Wilken?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CELSO SABINO – Um ponto...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CELSO SABINO – Com 1,79%. Conseguiu tirar um centavo, 0,01%. Então, conseguiu reduzir o número para 1,79%. É um pacote que pode ser adquirido. Muitas vezes as pessoas não viajam, porque não têm como pagar os pacotes sem o Banco do Brasil financiar.

E será em quantas parcelas?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CELSO SABINO – Em 36 vezes, com juros de até 1,79%...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CELSO SABINO – Em até 60 vezes.

Orçamento. Aqui, não obstante eu estar na minha dobradinha, que se iniciou no ano passado e vai durar por muitas e muitas décadas, com o Senador Marcelo, alternativas para ampliar o orçamento. Todos sabemos que, nessa reestruturação orçamentária, vários ministérios tiveram forte redução no seu orçamento; e o Ministério do Turismo foi um deles. Então, nós temos aqui algumas propostas para recompor o orçamento já para este ano, por estes próximos meses, e também para o ano que vem. Uma delas é através do próprio Orçamento Geral da União. Claro, nós vamos trabalhar aqui, no período oportuno, na construção da LOA do ano que vem, para que, no OGU, nós sejamos mais bem aquinhoados no Ministério do Turismo.

Outro: utilização de recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil. Quando foi construído esse fundo, houve previsão de que parte desse recurso pudesse ser investido também em turismo. E nós já estamos em tratativa com o Ministério de Portos e Aeroportos para usar parte desses recursos na infraestrutura, na promoção e nas atividades do Ministério do Turismo.

Outra alternativa em relação à MP das loterias, que está tramitando aqui no Congresso Nacional: nós fizemos uma proposta para que parte da arrecadação da contribuição prevista nessa MP das loterias seja utilizada aqui no Ministério do Turismo ou, alternativamente, porque não se pode ter as duas coisas, a regulamentação das Loterias do Turismo e da Saúde, que é um projeto que já foi aprovado e está pendente agora de regulamentação. Então, ou um percentual da MP das loterias ou a regulamentação das Loterias da Saúde e do Turismo, o que vai nos permitir ter alguma arrecadação direta para o Ministério do Turismo.

Outra alternativa é a MP das apostas esportivas, que foi apresentada pelo Governo e tramita também junto com o projeto de lei com urgência orçamentária. Então, ou vai ser a MP, ou vai ser o projeto de lei, mas, dentro desse escopo regulatório, há previsão da criação de uma Cide em que nós estamos trabalhando, junto com Congresso, para que seja destinado um valor – aí está 1%, mas eu estou pedindo 2,5%, viu? São 2,5% que eu estou pedindo, pelo menos, para o Ministério do Turismo. Perdão pelo erro aqui.

Outro é um PL que se encontra no Senado, já aprovado na Câmara, que prevê a regularização e a regulamentação dos *resorts* integrados, que são aqueles aparelhos onde terá centros de convenções, hospedagem, atrativos turísticos e cassinos. Então, nesse projeto aprovado na Câmara – eu fiz parte também do grupo de trabalho que trabalhou nesse projeto –, estão definidos lugares. Não vai poder ter em todos os lugares; são lugares restritos, lugares específicos onde poderá ter os *resorts* integrados, e há também a previsão de uma contribuição, de uma Cide, e lá um percentual para ser investido em turismo. Lá tem um percentual para ser investido em saúde, lá tem percentual para ser investido em prevenção e tratamento a jogadores compulsivos e há também o percentual para o turismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos. Também esse fundo, que é administrado pelo Ministério da Justiça, prevê destinação para o turismo, e nós estamos negociando lá, com o Ministério da Justiça, para que possamos utilizar parte dos recursos desse importante fundo para o desenvolvimento do turismo.

E temos uma solicitação que está em tramitação, deve ir para a próxima reunião da Junta de Execução Orçamentária, para que haja um remanejamento e nós possamos ter no Orçamento Geral da União ainda esse ano, caso seja aprovada a nossa solicitação lá na JEO.

Muito obrigado. Desculpa pela demora da minha fala. Estou em casa. Obrigado pela recepção, pelo carinho de todos.

Senador, eu lhe devolvo a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Nós agradecemos e parabenizamos V. Exa. pela ampla e esclarecedora exposição que fez dos problemas da sua pasta. Vamos passar aos questionamentos dos Srs. Senadores.

Antes, lembro que nos honra também com a sua presença a Cris, que é essa brilhante Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério do Turismo, pessoa conhecida de todos nós e que trabalhou comigo no Ministério da Saúde. Aqui quero dar o meu testemunho também da competência, da dedicação e da maneira atenciosa com que ela atende a todos.

Por enquanto, tem cinco inscritos. O Senador Flávio Bolsonaro é o quarto inscrito. Pediu-me para falar em primeiro lugar, porque tem a CPI, de que precisa participar. Se o Senador Alan Rick, o Weverton e o Rodrigo Cunha estiverem de acordo.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. *Fora do microfone.*) – Como ele quer ir para a CPI, é melhor a gente deixar ele falar por último. É o tempo que a gente avança lá. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Senador Flávio, infelizmente o seu pedido foi negado. Estou brincado.

Com a palavra o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para interpelar.) – Bom dia a todos. Obrigado, Presidente. Obrigado aos Senadores que permitiram que eu pudesse falar rapidamente aqui. Ministro, bem-vindo a esta Casa! Sucesso nessa sua missão!

Essa é uma pauta que, durante o Governo Bolsonaro, nós também tratávamos com muito carinho e com muita atenção e, infelizmente, em função da pandemia, os avanços que nós esperávamos não foram possíveis, mas é uma pasta pela qual eu sempre me interessei demais. Como o senhor falou, é a mola

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

propulsora de geração de empregos no nosso Brasil, em especial no Rio de Janeiro, onde nós temos óleo e gás, e o outro pilar para a geração de emprego e a economia girar, sem dúvida alguma, é o turismo.

E, lá no Rio de Janeiro, em especial na região da Costa Verde, nós focamos bastante nos últimos quatro anos. Teve duplicação da Rodovia Rio-Santos, que foi concedida junto com a Via Dutra, no Rio de Janeiro, facilitando o acesso àquela região, que está, enfim... Está em andamento isso ainda, com rodovia duplicada, iluminação de LED, *wi-fi*, a ampliação e modernização do Aeroporto de Angra dos Reis e do Aeroporto de Paraty, para facilitar o acesso de turistas. E, sobre aquilo que o senhor falou aqui também, nós tivemos o cuidado de tratar com o Sebrae e o Sesc, fazendo cursos de qualificação. Inclusive, estou na iminência de receber o relatório da quantidade de pessoas que foram atendidas lá, porque é isto, o turismo é uma experiência, e é óbvio que a questão da segurança é fundamental, mas, quando você tem um bom serviço, de qualidade, isso gera uma roda que se autoalimenta de pessoas que querem ter essa experiência novamente ou contar a sua boa experiência para outras pessoas, que certamente também visitarão esses locais.

Como sou Relator da Lei Geral do Turismo, como o senhor colocou na minha chegada, eu quero estar aqui de portas abertas, um canal de diálogo permanente com o senhor, porque eu segurei esse relatório, e está pronto já, mas eu acho que vale a pena nós reconversarmos sobre isso, com a presença do senhor no Ministério do Turismo. Vários avanços ali são importantíssimos para dar segurança jurídica a todos os segmentos que existem nessa cadeia de turismo, em especial no tocante às agências, a todo mundo que faz intermediação; acho que isso é um ponto importante.

E uma coisa para a qual eu já peço, de público, a ajuda do senhor aqui é a questão das AEITs, que são as Áreas Especiais de Interesse Turístico, uma legislação que existe há mais de 50 anos e até hoje não teve uma Área Especial de Interesse Turístico criada no Brasil, por causa da burocracia. A ideia, nesse relatório, com o apoio de V. Exa., é fazer com que estados e municípios possam criar isso, porque conhecem a realidade local, sabem quais são as vocações, e eu acredito que isso, desburocratizando, sem dúvida alguma vai permitir com que muitos, algumas centenas de empreendimentos novos sejam criados no nosso país. Eu não estou nem falando dos *resorts* integrados, como o senhor mostrou aqui na sua apresentação. Estou falando ali de...

Eu fico vendo algumas regiões. Lá no Maranhão, por exemplo: quem ainda não conhece os Lençóis Maranhenses tem que ter a oportunidade de conhecer. É algo... Todo mundo tem que fazer uma visita antes de vir a falecer, Senador Marcelo, porque é um lugar ao qual não tem nada igual no mundo, e eu acredito que, por causa da burocracia – inclusive legal –, aquele potencial todo não é explorado. E assim na Amazônia; quem já teve a oportunidade de fazer aquela viagem pelo Rio Negro e ver aquelas belezas, aquela água quente, sem pernilongos...

O SR. CELSO SABINO – Perdão... O senhor me permite um aparte, Senador? Perdão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pois não.

O SR. CELSO SABINO (Para expor.) – Desculpe interromper seu raciocínio, mas, inclusive contribuindo com o que V. Exa. está dizendo, a Unesco está, nesse momento, nos Lençóis Maranhenses, para avaliar a possibilidade de reconhecer como patrimônio da humanidade.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Isso só vai acontecer quando o Governador for o Weverton. Senão, é mais difícil.

A gente tinha um planejamento aqui – não é, Senador?

Brincadeira à parte, sem dúvida alguma, eu acho que pessoas em posições estratégicas, nos estados e municípios e na União que tenham essa convergência de pensamento sobre o que é o turismo, sobre como é possível fazer isso tudo de uma forma sustentável, mas também com desenvolvimento... Já passou da hora de a gente sair desse *ranking* vergonhoso que o Brasil tem de pouquíssimos turistas visitando o nosso país.

Um dos pontos que são pilares – fiquei satisfeito que o senhor colocou – é a venda de uma imagem negativa, sempre enaltecendo o que tem de ruim nos lugares, o que tem em todo o mundo, mas parece que, no Rio de Janeiro, por exemplo, para ter algum filme, para ter alguma novela, tem que falar mal da cidade, tem que reforçar a questão da insegurança. Existem vários lugares no Rio de Janeiro que são seguros e que podem receber toda essa infraestrutura voltada para turismo e geração de empregos.

Eu também de público aqui quero combinar com V. Exa. que a gente consiga dar uma velocidade na questão do *tax-free*. Nesse relatório da Lei Geral do Turismo, por ser lei ordinária, eu não pude incluir essa pauta, que deve ser tratada por lei complementar, mas existe um projeto do então Deputado Veneziano Vital do Rêgo já pronto para ser votado na Câmara e que pode vir aqui ao Senado rapidamente, porque isso, sem dúvida alguma, estimula o turista, em especial o internacional, a gastar dinheiro aqui e, portanto, a essa renda ficar aqui, no Brasil.

Já quero fazer também o meu *lobby*, Presidente Marcelo Castro, com relação a este projeto da Lei Geral do Turismo, porque a gente tem que aprovar isso ainda neste semestre tanto na CCJ quanto aqui, na Comissão de Desenvolvimento Regional. Então, já fica o meu pedido de público para ser o Relator também dessa matéria aqui para que a gente possa dar uma celeridade, já que a ideia é construir esse texto junto com o Ministério do Turismo.

Celso, eu quero desejar boa sorte, com diálogo sempre aberto aqui para que a gente possa evoluir com velocidade nessa pauta e fazer com que o Brasil pontue nesse *ranking* de receber turistas internacionais, mas também de movimentação dos nossos turistas nacionais, porque a gente tem potencial, falta essa boa vontade. Eu acho que o fato de o senhor estar com essa mentalidade que foi apresentada hoje aqui, na Comissão, que é a mentalidade que eu tenho, que é a mentalidade que muitos Prefeitos e Governadores de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estados que têm vocação para o turismo também têm... Então, obrigado pela sua presença. Peço que a sua assessoria deixe algum contato para que a minha assessoria entre em contato para que possamos evoluir nesse texto importantíssima da Lei Geral do Turismo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Está bom.

Obrigado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Em seguida, vamos passar a palavra ao primeiro inscrito que é o Senador Alan Rick.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para interpelar.) – Presidente Marcelo Castro, agradeço a V. Exa. e o parabenizo pela condução desta importante reunião.

Parabenizo o meu amigo Celso Sabino, grande Deputado, representante do Estado querido do Pará, que é um amazônida, que conhece as nossas dificuldades, formado em Administração de Empresas, assim como eu, conhecedor das dificuldades de nós implementarmos e fortalecermos o turismo em nossa região.

Ministro, eu costumo dizer que o turismo no Brasil é aquele potencial ainda não explorado, como V. Exa. bem colocou em sua apresentação. Nós temos belezas naturais extraordinárias, nós temos um povo acolhedor, mas nós não temos a infraestrutura, a conectividade, o acesso a essas áreas, a desburocratização necessária, uma série de fatores. E eu reputo hoje, diante do que V. Exa. explanou, citando, por exemplo, o potencial ecoturístico da Amazônia, o etnoturismo, o turismo comunitário, que são potenciais dos Estados do Acre, do Pará, do Amazonas, de Roraima, de Rondônia, do Tocantins, do Maranhão, que é a Amazônia Legal, não é?

V. Exa. falou do Plano Nacional de Desenvolvimento do Turismo com o turismo transversal, das metas para os próximos cinco anos, do MTur Itinerante. Já faço o convite a V. Exa. para estar no Acre. Esse convite já foi feito – reitero aqui nesta Comissão –, porque nós temos uma ampla possibilidade de crescimento do nosso turismo.

E eu vou chegar a um ponto importante que tem movimentado o Estado do Acre, Senador Nelsinho Trad, nosso Presidente, neste momento, e movimentado talvez a Amazônia e o Brasil inteiro, que é o altíssimo custo das passagens aéreas, a ausência de voos e a falta de um projeto. Fiquei muito feliz quando V. Exa. disse que anunciará, junto com o Ministro de Portos e Aeroportos, com a Secretaria de Aviação Civil, com a Anac, um grande pacote, digamos assim, para redução do preço das passagens, oferta de voos para destinos pouco atendidos, etc., porque esse é o grande problema hoje enfrentado na Amazônia, especialmente no meu Estado do Acre.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estive recentemente num município que é fronteira com o Peru, Santa Rosa do Purus, Senador Nelsinho Trad, onde está sendo construída uma pista de pouso pelo Exército Brasileiro, fruto inclusive de uma grande mobilização da bancada federal do Acre para garantir o atendimento àquela população que mora num dos quatro municípios isolados. Ali só se chega de barco, em viagens que podem durar até oito dias, ou de avião. Então, essa é a realidade de muitos municípios no Amazonas, no Pará, no Acre, municípios isolados, que não têm conectividade, não têm interligação por estrada.

Mas, falando especificamente, Ministro, hoje, da responsabilidade que está sob V. Exa., na pasta do turismo, responsável por 7,8% do PIB do país e 8 milhões de empregos diretos, eu falo de empregos diretos – os indiretos, então, ultrapassam as dezenas de milhões –, é inaceitável o que nós estamos vivendo hoje, em relação ao alto custo das passagens aéreas no Brasil. Para o senhor ter uma ideia, fiz uma consulta agora, quanto ao preço das duas companhias aéreas que operam no Estado do Acre, saindo de Rio Branco a Brasília, o preço dos próximos dez dias, você não compra por menos de R$3 mil um trecho; ida e de volta, mais de R$6 mil. E já comprei trechos Rio Branco-Brasília por R$6 mil, R$7 mil – um trecho!

Para o senhor ter ideia, eu fiz um estudo, está aqui. Se um passageiro, saindo de Rio Branco, quiser ir a Buenos Aires, ele vai pagar, um passageiro apenas, R$13 mil; se ele for à cidade boliviana de Cobija, que é fronteira com Brasiléia, no Acre, ele vai pagar R$2 mil ida e volta; e, no Brasil, ele vai pagar R$13 mil – é uma diferença abismal. O que as empresas aéreas dizem? "Ah, o querosene de aviação no Brasil é muito caro, é um dos mais caros do mundo; tivemos perdas na pandemia", no que estão corretos, mas também foram várias as medidas implementadas pelo Congresso, tomadas pelo Congresso, pelo Governo Federal de apoio às empresas nesse período da pandemia, de recuperação financeira das empresas aéreas. Nós aprovamos, em 2019, a MP 863, que acabava com aquele limite de 20% de financiamento estrangeiro no capital das empresas aéreas, mas, Ministro, nós precisamos, de uma vez por todas, abrir o mercado nacional. Eu entendo que nós precisamos alterar o art. 216 do nosso Código Brasileiro de Aeronáutica. Nós precisamos alterar essa legislação e realmente abrir o mercado, gerar concorrência, mas podemos também ter algumas medidas que eu quero sugerir a V. Exa., que, eu tenho certeza, já se debruçou sobre o tema, e eu gostaria de citar essas medidas.

Estive recentemente, Ministro, com o seu colega, o Ministro Márcio França, junto com a bancada do Acre, tratando, Presidente Nelsinho, desse grave problema hoje da oferta de voos no Acre. Nós temos duas companhias aéreas apenas – Gol e Latam –, que operam de madrugada. Os voos que saem de Rio Branco – eu vou citando aqui a minha paróquia, devido à dificuldade que nós enfrentamos hoje – 1h30 da manhã e 3h da manhã. Só saímos de madrugada. Hoje, nós só temos voos da Latam; não tem voo da Gol para os próximos dias. Recentemente, eu tive que ir a Porto Velho, Senador Marcelo Castro, pegar um voo em Porto Velho, porque não tinha voo saindo de Rio Branco de nenhuma das duas companhias aéreas para vir a Brasília trabalhar. Então, esse é o drama, Ministro, que nós enfrentamos hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em que pesem todas as medidas tomadas pelo Congresso, pelo Governo Federal, eu entendo que tem uma que é muito importante. O Estado do Acre reduziu o ICMS do querosene de aviação de 25% para 3%, para que a Gol possa operar o trecho Rio Branco-Cruzeiro do Sul, um trecho que no passado, Ministro Marcelo, era de um voo diário, e hoje são apenas três voos por semana. Nesta semana, o preço de Rio Branco-Cruzeiro do Sul, um trajeto de 45 minutos, 600km, R$4 mil. É inexplicável, inadmissível o que acontece.

Sugestões, medidas que podem ser tomadas.

O Brasil tem o seu Fundo Nacional de Aviação Civil, que é composto pelos recursos que foram gerados pelos leilões, pela concessão dos nossos aeroportos, por parte da tarifa aeroportuária. Então, nós temos um fundo, Ministro Marcelo, que pode ser utilizado para subsidiar o querosene da aviação na Amazônia – no Acre, no Pará, no Amazonas, no Tocantins –, onde hoje nós temos a pior oferta de voos do Brasil, estados que não contam com o direito de ir e vir diário, passageiros que têm que ir para o estado vizinho pegar um voo. Chega a ser constrangedor, vergonhoso, desrespeitoso com o povo acriano. Foram várias reuniões feitas com as companhias aéreas, só que se chegou ao limite, o povo não aguenta mais. Há uma revolta generalizada do povo acriano com esse tratamento dispensado ao estado.

Ministro, podemos usar os recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil para subsidiar esse preço do querosene de aviação. É uma proposta que foi muito bem recebida pelo Ministro Márcio França, em reunião no dia 17, quinta-feira passada, lá no Ministério de Portos e Aeroportos, com toda a bancada do Acre – praticamente toda a bancada, salvo uma ou outra ausência. O Ministro abraçou e entende que é uma proposta importante para que fomentemos o turismo, o retorno dos voos e a redução do custo da passagem aérea. Imagine um trecho Rio Branco-Brasília, R$6 mil. É constrangedor, é vergonhoso, é humilhante para o povo acriano.

Outro ponto: nós temos uma proposta de tornar binacional o Aeroporto Presidente Médici, em Rio Branco, da mesma forma que foi tornado internacional, binacional o Aeroporto de Rivera, no Uruguai, que é utilizado pelos gaúchos de Sant'Ana do Livramento e lá do sul de Minas, para poder baratear o custo da passagem e tornar mais acessível o transporte aéreo. Podemos fazer a mesma coisa em Rio Branco. Mas, Ministro, é fundamental a união de Ministério do Turismo, Ministério de Portos e Aeroportos, Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, Anac, o próprio Governo Federal, a própria Presidência da República, porque, se nós não partirmos para medidas definitivas, nós continuaremos com esse cenário de caos aéreo. Hoje, o Acre e outros estados – Rondônia também vive esse problema, e outros estados do Norte – vivem um caos aéreo: ausência de voos, horários inadequados, preços exorbitantes, humilhação aos passageiros.

Então, Ministro, é o pedido que eu lhe faço. Conhecendo sua competência, conhecendo o compromisso que o senhor tem com o Brasil, com a Amazônia brasileira, com o Norte, com o Pará, eu tenho certeza de que V. Exa. captará todos os esforços possíveis para que nós possamos reduzir esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

problema e trazer soluções definitivas. O povo da Amazônia não aguenta mais, Ministro, nós não suportamos mais o tratamento. Então...

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. *Fora do microfone*.) – Um aparte?

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Um aparte ao Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Apenas para corroborar a fala de V. Exa. e dizer que eu acredito muito no Ministro Celso Sabino. Eu tenho a certeza de que o seu dinamismo, a sua vontade, a sua sensibilidade vão fazer com que a gente possa achar um caminho, uma alternativa para essa situação, que todos nós sabemos que já passou dos limites. O Ministro Celso Sabino está indo a Campo Grande no dia 28, e nós estaremos lá para poder mostrar as potencialidades turísticas do nosso Pantanal, mas dando total apoio para que ele possa liderar esse movimento. Parabéns pela fala de V. Exa.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Muito obrigado, Senador Nelsinho. E para encerrar e passar a fala para os colegas, e eu peço perdão até mesmo por... A gente se sente às vezes exaltado, Ministro, pelo sofrimento que nós passamos. É um sofrimento que o povo do Acre passa hoje com as companhias aéreas, e nós precisamos dar um basta nisso. Eu confio em V. Exa., confio na sua capacidade e competência e no seu dinamismo, mas principalmente, Ministro, na sua sensibilidade. O senhor é um amazônida, o senhor sabe do que eu estou falando, e muitos outros estados do Brasil também sofrem. Então, vamos buscar as alternativas.

Eu vou apresentar um projeto de lei para abrir o mercado nacional para as *low cost* internacionais. Vamos alterar o art. 216 do Código Brasileiro de Aeronáutica. Chega. Nós aprovamos a MP 863, que acabava com aquele limite de 20% de capital estrangeiro nas companhias. Não trouxemos nenhuma *low cost*. Zero. Nós temos que atuar. Aeroporto binacional, uso do Fnac, nós precisamos instalar equipamentos... O Aeroporto de Cruzeiro do Sul não tem um ILS. A aeronave chega em Cruzeiro do Sul, quando vai pousar e tem nevoeiro, não pousa, tem que voltar para Rio Branco ou para Porto Velho. Passageiros ficam sem voo, só tem três por semana...

Então, Ministro, são esses dramas que nós temos sofrido na pele. E eu quero reiterar o convite feito a V. Exa. e ao Ministro Márcio França e também à Anac para estarmos no Acre, debatermos com o nosso povo e encontrarmos a saída.

Muito obrigado, Ministro. Confio em V. Exa., e conte comigo. Sou Relator da matéria que trata do Fungetur, que abre a possibilidade de incluir a formação e a capacitação de profissionais do turismo como uma das atividades possíveis de financiamento pelo nosso Fungetur e também abre para municípios e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estados também poderem captar esse recurso para, inclusive, propostas de fomento do turismo, infraestrutura turística em estados e municípios.

Muito obrigado, Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Eu quero concordar com... Aqui falando ao Senador Alan Rick, isso é um abuso das companhias aéreas do Brasil, que vem ocorrendo, Senadora Zenaide, há muitos anos – e eu acho que há décadas. Eu me recordo – o Senador Nelsinho aqui estava me relembrando – de que uma vez eu peguei um voo – ainda era Vasp. Já existia o abuso quando era Vasp – com a minha esposa, Teresina/São Paulo; depois, São Paulo/Teresina. Viemos para São Paulo e junto veio um casal conosco, de Teresina, amigo nosso, conhecido, que ia para Miami, no mesmo voo. Qual era o voo dele? Teresina/São Paulo/Miami/São Paulo/Teresina. O nosso era só Teresina/São Paulo/Teresina. A nossa passagem era mais cara do que a passagem dele, que ia fazer o triplo da viagem. Essa situação... Quer dizer, a Vasp já foi, mas esse vício ainda continua. Então, o Senador Alan Rick demonstrou aqui, de maneira cabal, como é o abuso que as companhias fazem.

Nos Estados Unidos, quando vai chegando perto da hora do voo, se tem cadeiras vazias, o que as companhias aéreas fazem? Fazem oferta, baixam o preço, para não ir vazio o avião que já vai de qualquer jeito. Aqui, não. Se você deixa para tirar uma passagem de última hora, o que ele diz? "Ah, esse besta aqui está precisando ir urgentemente", aí triplica o preço da passagem. Isso é um abuso que faz e você não tem... Quando é que o capitalismo funciona bem? Quando tem competição. Se um cara está cobrando muito, eu não vou comprar daquele que está cobrando muito, eu vou comprar do outro que está cobrando pouco. Mas quando você só tem um voo para vir, o que você vai fazer? Ou você paga ou paga, não tem outra alternativa para fazer. Então sobre esse abuso, evidentemente, a gente precisa tomar uma providência. A providência, Senador – acredito que seja esta –, é de aumentar a competição, porque não tem outra maneira do mercado.

Com a palavra, o Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. *Fora do microfone*.) – Presidente...

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Deixe-me...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. *Fora do microfone*.) – Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. Pela ordem.) – Eu queria fazer um apelo aqui ao Senador Weverton, Presidente Marcelo, porque eu tenho que relatar um projeto agora na CAE e, como...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Perfeito, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – ... o autor do projeto é o Weverton, eu acho que ele não vai se opor a essa inversão nos inscritos.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Não. (*Fora do microfone.*) ... a semana do Jovem Senador. Está tendo a sessão em homenagem ao Jovem Senador. O projeto tem a ver com o empreendedorismo juvenil, com a gente dar a primeira oportunidade ao jovem de ser inserido no mercado de trabalho. E tenho a honra de o Senador Irajá ser o Relator desse importante projeto terminativo agora, lá na CAE.

Então, V. Exa., da minha parte, está liberado.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Sr. Presidente...

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. *Fora do microfone.*) – ... desde que o Relator...

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Ele só iria me permitir falar antes se estivesse positivo o relatório.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. *Fora do microfone.*) – Se não estivesse, não iria falar, não.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. Para interpelar.) – Sr. Presidente Marcelo Castro, Exmo. Ministro Celso Sabino, amigo Parlamentar, Deputado Federal pelo Estado do Pará, seja bem-vindo à nossa Comissão. Quero também lhe desejar muita sorte e sucesso nesse novo desafio. Fico muito entusiasmado com as suas palavras. Você que, como todos aqui nesta Comissão, é apaixonado pelo turismo nacional. E você tem, com a sua experiência, estudado com profundidade esse tema e sabe da relevância que isso tem para o país.

Gostaria, Ministro, antes de entrar no tema central que V. Exa. apresentou, de fazer um apelo, aproveitando aqui a sua presença. Nós temos no turismo, como V. Exa. apresentou, vários desafios. Enfim, há uma sumidade de problemas a serem enfrentados pelo ministério, pelo Congresso Nacional, pelo Governo. E, por incrível que pareça, nós estamos hoje diante de um grave problema acontecendo com algumas empresas no mercado.

Para ser mais objetivo, como foi anunciado amplamente pela imprensa nacional, há uma crise profunda com a 123Milhas, que é uma das empresas operadoras no Brasil que vende passagens, pacotes turísticos promocionais a milhões de brasileiros e brasileiras. E a empresa, evidentemente, de uma maneira surpreendente, anunciou, nessa semana, que estaria suspendendo o fornecimento das passagens, dos pacotes, no período agora entre setembro até o mês de dezembro. Isso gerou um caos nacional, porque é uma empresa que tem alcance nos 27 estados da Federação e que tem, por parte dos brasileiros, a confiança, porque já vem operando há muitos anos, Senador Marcelo Castro. Então, foi uma surpresa para todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O apelo que eu lhe faço, Ministro, é porque, no anúncio de que eu pude ter conhecimento, o Ministério do Turismo suspendeu a 123Milhas do cadastro do Governo que facilita o crédito para empresas do setor. Então, a reflexão que eu peço a V. Exa... Porque eu acho que, diante de um problema tão crônico como esse que a empresa enfrenta, uma solução conflituosa é sempre o pior caminho. Nós precisamos mediar uma solução que possa ser amigável, defendendo os interesses dos consumidores brasileiros – ninguém está aqui defendendo os interesses da empresa, mas acima de tudo os interesses dessas pessoas que compraram de boa-fé esses pacotes, essas passagens promocionais –, mas nós não podemos, de forma nenhuma aqui, punir a empresa, o CNPJ da empresa. Nós temos que punir, sim, os responsáveis, os seus dirigentes. Eventualmente, depois de apuradas essas investigações e apontados os responsáveis por essa crise em que a empresa se encontra, aí sim responsabilizar essas pessoas e puni-las conforme prevê a nossa legislação.

Mas, se a gente pegar a empresa e for querer puni-la, nós vamos mergulhá-la num problema muito mais crônico. Isso vai virar uma bola de neve, ao ponto de uma empresa como essa, que tem uma abrangência nacional, mergulhar numa crise e quebrar. Eu acho que essa é a pior das soluções que nós podemos encontrar diante de uma situação tão difícil quanto essa. Então, nós precisamos tentar encontrar uma solução que possa defender e proteger os interesses dos consumidores. Se a gente partir para algumas ideias e iniciativas que queiram punir a empresa, eu acho que isso vai mergulhá-la numa crise muito mais profunda, colocando em mais dificuldades ainda esses consumidores que hoje acordaram como se estivessem em um filme de pesadelo. Muitas dessas pessoas realizando o sonho da primeira viagem, de poder viajar na América do Sul, viajar para a Europa, viajar para os Estados Unidos, e de repente não têm mais a sua viagem garantida.

Então, nós precisamos ter muito bom senso na condução dessa crise. Eu sei que V. Exa. tem o preparo, tem a experiência necessária para poder mediar esse problema. Eu vi, por parte de alguns ministros – não quero aqui citar os nomes –, alguns ministros recomendando que todos os consumidores acionassem judicialmente a empresa, como se isso fosse colaborar para uma solução que fosse amigável, uma solução que pudesse ser mais pragmática, e não gerando um conflito ainda maior. Então, eu peço a V. Exa. essa sensibilidade na condução desse tratamento.

Nós já vivemos momentos semelhantes a esse, Presidente Marcelo Castro, são ambientes distintos, mas nós vivemos momentos parecidos, como foi na questão da Lava Jato, em 2014, em que o Judiciário acabou fechando várias empresas no Brasil. Não puniu os seus dirigentes, mas puniu o CNPJ dessas empresas, e isso mergulhou essas empresas numa crise profunda, fazendo com que grande parte dessas empresas falissem e, com isso, fechando milhões de postos de trabalhos a famílias de brasileiras e brasileiros que dependiam da sobrevivência dessas empresas. Portanto, eu faço apenas aqui essa lembrança como uma reflexão, porque o futuro é uma simples repetição do passado, então esse é um apelo que eu faço a V. Exa.

Mas voltemos aqui ao tema principal, que é o turismo nacional. É um tema que eu tenho, nos últimos quatro anos, estudado com muita profundidade. Inclusive, V. Exa. mencionou o projeto dos *resorts*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

integrados, que é um projeto de minha autoria, que está aqui tramitando no Senado Federal. É um assunto que eu estudei com muito cuidado. Estive em Singapura, entendendo o modelo dos *resorts* integrados que funcionam lá, que é exitoso. Estive em Macau, estive em Las Vegas, em vários outros *players* de sucesso do mundo, que servem de bons exemplos para que a gente possa também adotar políticas públicas no Brasil, claro, adaptadas à nossa realidade, que possam ser indutoras e facilitadoras para o desenvolvimento do turismo.

Mas um dado que chama muita atenção – eu confesso que eu não vi na apresentação de V. Exa. – é a questão da balança do fluxo de turistas, comparativamente, dos turistas que vêm de fora para o Brasil, que, como V. Exa. pontuou, são 6 milhões em média/ano. Esse é um dado que está estacionado no período anterior ao da pandemia e continua, pelo menos são os indicadores de janeiro até junho, de 3,2. Enquanto isso, nós temos 18 milhões de brasileiros que vão para fora, ou seja, são três para um. É um déficit de três para um. Isso é um dado alarmante. A cada turista internacional que vem visitar o Brasil, três brasileiros vão visitar a Europa, os Estados Unidos, a Ásia e tantos outros destinos internacionais. Então, nós precisamos estar atentos a esse indicador, porque isso é preocupante.

Agora, uma outra informação que me preocupa... Eu vejo o esforço de V. Exa. em implementar algumas iniciativas, como a promoção do nosso turismo, a criação de plataformas que possam promover descontos na compra de passagens aéreas e de hotéis aos brasileiros e brasileiras que ainda não tiveram oportunidade de viajar, ou que sejam de baixa renda, ou que estão, enfim, no CadÚnico, mas o que eu percebo é que nós precisamos, acima de tudo, estimular a iniciativa privada.

Nós temos no Brasil, como eu costumo brincar com os colegas Senadores, o mal do três. Se vocês observarem os segmentos estratégicos da nossa economia, Presidente Marcelo, só tem três empresas atuando. Os bancos privados são três: o Itaú, o Santander e o Bradesco. Frigoríficos são três também: Marfrig, Minerva e JBS. Telefonias são três também: a Claro, a TIM e a OI. E as companhias aéreas são três também: a Azul, a Gol e a Latam. Então, nós precisamos... E eu sei que V. Exa. tem todo o interesse em poder estimular a vinda de novas companhias aéreas, mas eu acho que um dos pontos centrais desse problema do fluxo turístico internacional é a pouca oferta de companhias aéreas e, consequentemente, de destinos para o Brasil. Eu acho que nós precisamos trabalhar nisso, e eu queria poder participar e contribuir.

Um outro ponto que eu acho que pode ser um grande divisor de águas – eu volto ao tema – é a questão dos *resorts* integrados. Esse aqui vai ser um divisor de águas no turismo nacional. É só você pegar os exemplos que eu mencionei. V. Exa. mencionou a questão de Portugal: de 7 milhões subiu em 10 anos para 22 milhões de turistas por ano. Singapura, em 2008, recebia 9 milhões de turistas por ano, Presidente Marcelo. Com a implantação dos *resorts* integrados – e isso levou um período de três anos até maturar – subiu para 19 milhões de turistas por ano. E não aconteceu absolutamente nada em Singapura, a não ser a instalação desses *resorts*, porque lá é uma cidade-estado, todos conhecem. Em Macau também não foi diferente: quando foi aprovado o modelo dos *resorts* integrados, Macau recebia em torno de 8 milhões de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

turistas por ano; hoje, recebe mais de 23 milhões de turistas por ano. E, da mesma maneira, não teve nenhuma novidade em Macau, a não ser a instalação dos *resorts* integrados.

Os *resorts* são grandes complexos que servem como âncora para o turismo brasileiro. Então, vocês imaginem o nosso Pantanal como um *resort* temático, as praias, as lindas praias do Nordeste, o Pantanal, as Cataratas do Iguaçu, a Amazônia, o Cerrado brasileiro, o Rio de Janeiro, Angra dos Reis. Então, há um perfil, V. Exa. conhece – o Weverton está me lembrando aqui dos lençóis maranhenses... V. Exa. sabe que, além de serem grandes investimentos – são investimentos de mais de R$20 bilhões um *resort* integrado; o que isso não movimenta na economia de uma cidade ou de um estado? –, isso serve como âncora para a atração de turistas internacionais, para que possam conhecer o nosso país, e a gente possa melhorar esse desempenho no cenário internacional.

Então, são algumas contribuições – não quero me estender, Ministro – que eu acho que merecem de V. Exa. uma atenção: esse tema dos *resorts*; a questão dessa crise da 123 Milhas, esse cuidado, sendo que V. Exa. já está atento a essa pauta; e, por fim, um tema que diz respeito ao ministério, que é o da saúde e do bem-estar, com a implantação de praças em todo o Brasil que possam estimular os brasileiros e brasileiras à prática da saúde e do bem-estar, incluindo as ciclovias, as pistas de caminhada, as academias da saúde, as quadras poliesportivas. Esses são temas para os quais eu gostaria de fazer um apelo a V. Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Se o Celso Sabino não tivesse sido escolhido para Ministro, eu ia sugerir o nome do Senador Irajá.

Vamos fazer um... (*Risos.*)

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Pela ordem.) – Inclusive, quanto ao tema da 123 Milhas, citado aqui pelo Senador Irajá, Presidente, ela é vítima do alto preço das passagens aéreas – a empresa é vítima desse alto preço das passagens aéreas, é bom que se cite isso.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Sem nenhuma dúvida.

Nós vamos esperar um pouco, para que o nosso Ministro atenda ali um telefonema rápido e já volte.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Na fila dos inscritos, eu estou em que posição, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – V. Exa., Senador Beto Faro, é o de número cinco. À frente de V. Exa. está o Senador Weverton e o Senador Rodrigo Cunha – depois de V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É que eu também tenho uma CPI ali, que é a das ONGs. Eu também tenho uma CPI ali, que é das ONGs, em que está todo mundo aproveitando a minha ausência. (*Risos.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Pela ordem.) – Eu vou sair agora, mas prometo, Presidente, que não vou utilizar mais do que três minutos. Serei bem rápido. Os nossos oradores fizeram palestra, e acabou demorando.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – A prática é assim: quando um político pega o microfone e diz "serei rápido", isso é um mau sinal; quando diz "para terminar" ou "terminando", ele ainda vai repetir isso umas três ou quatro vezes. (*Risos.*)

Para um político falar concisamente, só aquilo que é essencial, como um professor de matemática, é muito difícil.

(*Interrupção do som.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN. Pela ordem.) – ... desconfiava que tinha uma falcatrua, em vez de afastar o gestor, preservar a empresa, destruía os empregos. Eu dou um exemplo aqui: a indústria náutica brasileira, com aquela história daquele cano saindo da Lava Jato, saindo aquela ruma de dólares; só no Rio de Janeiro, de uma canetada, 25 mil pessoas desempregadas. E o mundo todo não faz isso: afasta, bota um interventor, mas mantém os empregos, gente! E hoje ouvir isso aqui me deixa com uma sensação de que a gente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Já tivemos escândalos internacionais com a Volkswagen, com a Siemens, e são empresas que continuam no mercado, nenhuma se acabou.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN) – Lembra, em 2008, aquela crise financeira nos Estados Unidos, com a indústria automobilística e a construção civil? O que é que o Presidente da República fez? Afastou, claro, o gestor, mas chamou e disse: "Estão aqui US$5 trilhões" – que não tem em banco, tirados do Tesouro –, "um ano de carência e 1% ano. Agora, eu quero meus empregos de volta".

E eu vi que alguém já está tendo esse olhar diferenciado: fraudou, afasta o CPF; não mate a empresa, porque é isso que deixa as pessoas desempregadas. E foi feito isto no Brasil: desempregou-se em massa, gente!

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Para interpelar.) – E foi tão... Não está nos meus três minutos, não, tá, Presidente?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Mas essa reflexão da Senadora é importante.

A minha outra pergunta, além das reflexões que estão sendo feitas: a empresa, ao fazer esse anúncio que deixou o mercado em polvorosa, bem como o consumidor que comprou sua passagem, fez sua programação, ela pediu antes alguma ajuda, comunicou algum órgão, foi à Justiça ou foi ao Poder Executivo para dizer: "Olha, estamos com problemas e vamos fazer esse anúncio."? Então, foi de supetão? Como é que foi feito isso, não é? Isso é muito sério, e eles vão ter que avaliar. A Câmara lá está recolhendo assinaturas, acho que vão abrir uma CPI. O Senado não pode ficar de fora desse debate, e vamos ter que ir atrás não só da causa, mas agora da solução do problema.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – A Comissão da Câmara dos Deputados vai votar um requerimento de convocação deles agora, na quarta-feira. Eu não sei até que ponto é válido avançar também nesse debate, porque... Talvez, o Ministro até tenha um pouco mais de informação, que ele já se pronunciou sobre o tema ontem, mas a nós, leigos – e por isso é que quero deixar aqui apenas uma opinião de quem está vendo de fora –, era um sistema, Presidente, muito difícil de se deixar de pé. Então, às vezes, fica até parecendo que era aquele esquema de quem entra agora está pagando o lá da frente, até uma hora que quebra.

Depois que a empresa anunciou que não vai, agora é que ninguém mais vai comprar pelo programa. Então, quem tinha mais para a frente, para o ano que vem, esqueça! Não é só até dezembro; para o ano que vem vai ficar difícil.

Mas, como o Ministro retornou, vamos voltar aí à ordem natural dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Com a palavra o nobre Senador Weverton Rocha, o primeiro que chegou aqui e até agora se manteve aí firme.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Para interpelar.) – Presidente, quero agradecer aqui a todos, cumprimentar aqui o Ministro Celso Sabino, um grande Deputado Federal, reconhecido por todos, não só do seu partido, e todos que compõem esta Casa sabem do seu potencial, do seu olhar de Brasil, e eu tenho certeza de que não só o Pará, mas todo o Brasil vai ganhar muito com a articulação e com todo o conhecimento que ele tem junto ao Congresso Nacional e, agora, do país para levar essa importante pasta, como uma bandeira de desenvolvimento que tem tudo a ver com esta nossa Comissão. Olhar o turismo é olhar o desenvolvimento. Você tem injeção rápida na veia de dinheiro, de geração de trabalho, de oportunidade, e isso é falar de futuro sustentável.

Nós precisamos ter um ministério, e eu acredito que o Celso Sabino tem esse potencial e essa característica de, justamente, fazer essa política intersetorial, não só com o Congresso, mas com os demais ministérios. Você não pode imaginar um Brasil com o potencial que tem se nós não conseguirmos resolver problemas simples, mas que a iniciativa privada, para tomar de conta, vai precisar, mais do que nunca, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

poder público lá presente. Você precisa ter infraestrutura para se montar a logística; você precisa ter serviços, e, para os serviços, você pode aproveitar essa garotada aí para dar cursos rápidos e colocá-los prontos para receberem esse turista; e, principalmente, de segurança. Ninguém vai querer fazer uma viagem a um local onde ela não tenha segurança ou onde ela não se sinta segura e bem tratada. Então é necessário que, em relação a essa política intersetorial, que vai desde o Ministério da Justiça até o Ministério da Assistência Social, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o da Educação, o das Comunicações, você tem que ter, no turismo, uma conectividade boa. Você precisa estar atualizado com toda essa agenda, e eu tenho certeza de que o Ministro Celso Sabino vai, sim, levar esse debate, vai levar essa articulação e vai conseguir fazer esse grande trabalho.

Aqui já foi dito por ele – e como eu prometi que a minha fala era rápida e não vou fazer aqui palestra, pelo contrário, é só um registro –, quero dizer, Ministro, que nós queremos... Eu vou provocar aqui o Ministro, o nosso Presidente Marcelo Castro, assim como o Presidente Confúcio, as duas Comissões, a de Infraestrutura e a de Desenvolvimento Regional, para, de verdade, a gente parar para discutir essa situação lá dos Lençóis Maranhenses, porque não é possível que, no momento atual, não se pare para olhar aquela região como potencial de desenvolvimento sustentável, e não como a criminalização da utilização daquela área como é feito. Então, eu fiz questão de levar V. Exa. e outras autoridades lá para conhecerem aquela região para, justamente, terem uma noção, porque uma coisa é você falar, outra coisa é você viver e acompanhar de perto aquela situação.

Então, eu espero que V. Exa. logo marque essa reunião para nós podermos discutir essa questão dos Lençóis Maranhenses com o ICMBio e com todos os atores envolvidos para que a gente possa ajudar, sem dúvida nenhuma, o nosso querido Estado do Maranhão.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Obrigado a V. Exa., que cumpriu rigorosamente os três minutos.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Três minutos e dois segundos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Eu quero comunicar a todos que temos a honra de receber a visita aqui da nobre Deputada Fernanda Pessoa, como também do Prefeito Raimundo Nonato Alencar, do Município de Cachoeira do Piriá, do glorioso Estado do Pará.

É uma honra tê-lo aqui conosco.

Com a palavra o nobre Senador Rodrigo Cunha.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Para interpelar.) – Sr. Presidente, primeiramente quero parabenizar V. Exa. pela condução desta Comissão, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem tudo a ver com este momento. Falar sobre desenvolvimento é falar sobre turismo. E, aqui, tenho a felicidade de encontrar um amigo, que está conduzindo o Ministério do Turismo, o nosso amigo Celso Sabino, que, tenho certeza, conhece este país. Nós estamos em boas mãos.

Desejo boa sorte e quero dizer que, com certeza, vai contar com seus colegas Parlamentares. O depoimento de cada um corrobora isso. Seu senso republicano é aguçado e é conhecedor dos problemas também.

Então, os assuntos aqui permearam o que é a dificuldade do turismo no país: a questão da infraestrutura, todos nós sabemos; a questão da segurança. Acredito que a fala do Senador Marcelo Castro foi muito feliz, quando demonstra que um turista estrangeiro, ao pensar em ir a um país, ao escolher entre um e outro, quando vê que a sua vida pode correr risco em algum lugar, ele pensa três vezes antes de pisar aquele lugar. Então, isso foi corroborado por várias falas quando se disse que a imagem que o Brasil vende, muitas vezes, é uma imagem negativa. Então, nós temos esta missão de, sempre que possível, ressaltar que os bons exemplos que nós temos aqui sejam inspiradores para que turistas de outras nações venham para cá.

Então, o turismo é, de fato, transversal – e esses termos aqui vão se repetir várias vezes. Então, a divulgação é um dos pontos que eu quero destacar aqui, porque, muitas vezes, quando se fala de turismo, fala-se apenas de belezas naturais – e olha que eu tenho propriedade para falar sobre isso. Em termos de belezas naturais, não tem nenhum outro colega que venha me fazer inveja aqui. Sou do Estado de Alagoas, onde as belezas naturais são o nosso cartão postal, mas nós temos o turismo religioso, que tem que ser muito melhor explorado; nós temos o turismo de negócios; o turismo ecológico; nós temos o turismo histórico; o turismo gastronômico, que eu tenho certeza que muitas pessoas viajam para conhecer a gastronomia de um país ou de outro. Então, essa divulgação tem que ser muito maior do que a divulgação do turismo de praias.

V. Exa. trouxe casos aqui do próprio Estado do Pará, em que uma região não conhece outra. Como eu posso falar aqui do Estado de Alagoas, que é conhecido pelas praias, mas nós temos os cânions do Rio São Francisco, a cidade de Piranhas, no sertão alagoano, que tem suas belezas e tem potencialidade de atrair turistas. E falar sobre isso é falar sobre geração de emprego, que é do que o país precisa, ou seja, de uma geração de emprego que, através do turismo, é aquela que vários outros países gostariam de ter e não têm esse potencial. Então, nós temos muito a crescer. O desafio é grande e se dá através dessa maneira transversal.

Mas o tema que mais foi falado aqui foi a questão – e aí se refere também à infraestrutura – dos voos. Então, eu também tenho uma contribuição a fazer. Já acompanhei, nesses quatro anos aqui no Senado – e foi até o Senador Alan Rick que tocou nesse ponto –, que nós tivemos aqui uma medida provisória, que foi sancionada posteriormente pelo Presidente, que permitiu com que fosse aberto o mercado do comércio aéreo para 100% das empresas estrangeiras. Já se colocou, em dado momento, que, se se começasse a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cobrar a bagagem, iriam cair os preços das passagens, porque as *low cost* não chegariam aqui se se tivesse que pagar as bagagens. E não é esse o problema. Então, não é certo a gente parar no tempo, achar que algumas medidas foram feitas, não tiveram resultados e vai ser sempre assim. Então, nós temos uma grande concentração do mercado.

E eu me preocupo, Ministro, com o programa anunciado pelo Governo Federal – V. Exa. falou aqui, eu sei que a intenção é a melhor possível – que é o Programa Voa Brasil, um programa que acredito que nos próximos meses será uma realidade e que vai permitir que as pessoas viajem pagando o valor de R$200, ou seja, a procura vai ser maior, a oferta vai ser menor. E qual o plano de expansão para isso? Porque se chegar agora, como nós já temos uma realidade em que os preços são exorbitantes das passagens aéreas e eu vou diminuir a oferta, tendo em vista que eu vou ter mais passageiros voando a um preço, que não sei se é até subsidiado – gostaria até que o senhor falasse sobre isso –, mas em parceria com as empresas aéreas que já confirmaram, a Azul, a Latam e a Gol, então teremos menos oferta de cadeiras disponíveis, o que vai fazer com que esses preços não reduzam para os consumidores em geral. Hoje há um grande gargalo no país. Acredito que a roda deveria inverter antes: primeiro, ofertar os voos, para depois preencher esses voos com essas passagens, e não já colocar à disposição. É um programa interessante, porque muita gente não tem condições de pagar; outras pessoas não têm opção e pagam o preço que colocarem, como é o nosso caso aqui. Gostaria de entender um pouco mais sobre esse programa, se tem de fato uma data de início, porque é uma preocupação essa questão das ofertas.

E referente a um assunto, que é o assunto da semana, está em todos os telejornais, e vários Senadores manifestaram aqui sobre um problema ocasionado com a empresa 123milhas, que é uma empresa de porte nacional, uma empresa que faz grandes publicidades. Sobre essa situação específica, a fala do Irajá foi cirúrgica, que mostra uma preocupação de que não se tenha aqui uma condenação da empresa de imediato, mas que se possa ter uma condenação do modelo de negócio. Aí é onde eu acho que o Ministério, junto com a Senacon, deve se debruçar, e nós aqui, através das Comissões competentes também. Porque o modelo de negócio que é apresentado aqui foge à situação de fulanizar na empresa, porque não é a única. Nós tivemos recentemente a própria Hurb, que é uma empresa que funciona com o mesmo mecanismo, que também teve problemas, em que você cria uma especulação e vende, muitas vezes, através de uma aposta do que será um mercado futuro, contando com históricos de compra, de passagem, de hospedagem a preços que na baixa estação normalmente baixam, mas que pode ser que naquele momento não baixem. Então, que algoritmo é esse? Que situação é essa? É esse modelo de negócio que deve ser estudado, inclusive por nós, como legisladores, para permitir ou proibir e proteger o consumidor final, que pode ficar numa situação como essa.

Aqui nós temos uma legislação que protege o cidadão, que protege o consumidor, então não adianta a empresa chegar a público, emitir uma nota e dizer que a única opção será fornecer um *voucher* para que o cidadão o utilize no prazo de um ano. Então, essa pode ser uma opção, mas não é uma condição. O consumidor pode pegar o seu dinheiro de volta, ser ressarcido por ele, sem nenhum prejuízo por algum dano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

moral que lhe tenha surgido. E os casos vão desde pessoas que programam uma lua de mel, um casamento, um momento único na vida de muitas pessoas, a situações de sonhos que são realizados e que muitas vezes não é apenas o *voucher* que vai suprir.

Resumindo, Ministro Sabino, sei que V. Exa. tem uma enorme responsabilidade e vai dar conta do recado, sem dúvida nenhuma, em termos de expansão do turismo nacional, pela interlocução que tem com os Poderes e com as demais partes. Mas, nesse caso específico, a minha pergunta vai ser direcionada a um programa que eu torço para que dê certo, esse Voa Brasil. A preocupação é lógica: se eu tenho uma quantidade de assentos e já disponibilizo essa quantidade a um valor subsidiado, a um valor reduzido, a oferta vai ser menor. Então, nesses casos, não seria interessante ter uma inversão – primeiro, abrir novos voos e, nesses novos voos, ter essa condição? Essa é a minha pergunta.

E se V. Exa. também quiser contribuir para um assunto que está na mesa de todos nós, que é a reforma tributária – se V. Exa. entende que o setor do turismo já está atendido da forma como chegou o projeto aqui da Câmara, ou se tem alguma contribuição a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Pois não. Vou passar a palavra para o nobre Senador Beto Faro, antes anunciando a presença honrosa do Deputado Murillo Gouvea e de nossa encantadora Senadora Professora Dorinha.

Senador Beto Faro.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para interpelar.) – Sr. presidente, tem também uma CPI das ONGs, e tenho que sair ais rápido, mas eu não poderia deixar de ver aqui hoje, quando o Ministro Celso Sabino, paraense, apresenta aqui o projeto todo para essa pasta tão importante.

Ontem fizemos a homenagem na Câmara dos Deputados aos 20 anos de Ministério do Turismo, e hoje aqui apresentando, mostrando todo um conhecimento, Celso brinca que eu ainda não dei a volta dos votos a ele. Na verdade, lá no Pará eu estava concorrendo ao Senado e ele, a Deputado. Ele disputava com a minha esposa, que concorreu à vaga de Deputada. Tinha Município lá que ela iniciou com quatro ou cinco vereadores e terminou sem nenhum, todos fazendo para o Celso Sabino. Então o convencimento aí é muito melhor do que o nosso para poder articular a chapa. Mas é, primeiro, uma pessoa que nós todos da bancada apoiamos e trabalhamos juntos. Conte com a nossa bancada do estado. Cresceu muito aqui no Parlamento no primeiro mandato. Lá no Pará os mais íntimos não o chamam de Celso Sabino: é "Sabido", Celso "Sabido". Então é um Parlamentar que cresceu muito, qualificou inclusive a atuação da nossa bancada, e eu sei que dá conta da missão que nós vamos ter à frente do Ministério do Turismo.

Só para reafirmar, nós não somos diferentes. Todos os pontos colocados aqui pelos nossos pares são pontos que têm muito diálogo com o nosso estado, como a situação dos preços das passagens, todas essas questões colocadas aqui. Eu comprei uma passagem para o meu filho ir a Belém na semana passada: seis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mil e poucos reais para ir e voltar. É um preço absurdo. E essa coisa: "Ah, não, é o preço do querosene"... O preço do querosene baixou, e eu não vi baixar em nenhum momento o preço das passagens. Em outro momento era o preço das bagagens que tinha que ser pago por fora; este Congresso aprovou, e não baixou em nenhum momento o preço das passagens.

Então, tem que ter de fato um diálogo, uma articulação de posição do Governo para a gente poder verificar efetivamente os preços, a quantidade de voos que tem a cada estado – nós diminuímos muito no nosso estado –, o horário inadequado. Nós temos que fazer um debate, Ministro, com outros ministérios, porque nós temos um potencial grande no estado, turístico, e os aeroportos que nós temos são poucos, poucas pistas inclusive reconhecidas.

Nós precisamos atuar ali para construção, inclusive, de aeroportos, de miniaeroportos e de pistas ali no nosso estado, para que o turista possa chegar a essas cidades, a balneários. Há locais ali extremamente bonitos, importantes, que têm história.

Então, são ações sobre as quais a gente vai dialogar.

Por fim, Ministro, nós temos um período agora em que vamos preparar o orçamento – estou, inclusive, na Comissão de Orçamento – do ano que vem, um ano que é um ano curto para aplicação de recursos orçamentários, porque nós temos a eleição e os prazos eleitorais, inclusive para obras de infraestrutura, porque vai ter que ser feito desde o projeto. E nós sabemos o quando isso nos deixa numa situação de "será que eu consigo aplicar os recursos?".

Então, Ministro, pode ser colocada à disposição da gente uma equipe. O Ministério do Turismo sempre foi um Ministério com atuação importante nesta questão de colocar os recursos e, efetivamente, de ele chegar à ponta.

Podem ser colocadas pessoas que possam dialogar com as bancadas e com os Parlamentares, para que a gente, colocando o recurso efetivamente, a gente garanta, dentro de um prazo que a gente tem, que, no ano que vem, é mais curto do que o dos outros anos, a gente possa ajudar os municípios a se desenvolverem

Era isso.

E coloco-me à disposição, Ministro, como coordenador, inclusive, lá da bancada do nosso estado, para dar suporte necessário ao Ministério do Turismo.

O SR. CELSO SABINO – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Com a palavra, o nobre Senador Efraim Filho.

Em seguida, nobre Senadora Dorinha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para interpelar.) – Sr. Presidente Marcelo Castro, Sr. Ministro Celso Sabino, é uma grande alegria poder me reportar oficialmente a V. Exa. desta forma.

Com todo o seu dinamismo, o seu voluntarismo, a sua capacidade de articulação, o histórico que você tem de, por onde passou neste Parlamento, sempre ter agregado amigos, apoios, eu tenho certeza de que o turismo do Brasil ganha muito com a sua presença lá.

Além de conhecer o tema – e tenho certeza de que, a cada dia, você se aprofunda mais –, o turismo, mais do que nunca, está demonstrado no Brasil, precisa de um gestor, alguém que seja realizador. E você tem esse perfil. É claro que você já demonstrou aqui.

Como eu não pude estar no início da sua apresentação devido às outras Comissões, especialmente a CAE, que hoje analisava o projeto do Carf, me debrucei aqui sobre ela e vejo que você tem se aproveitado da expertise de quem domina o tema, de quem conhece o tema. E você tem essa habilidade de conduzir a equipe.

Eu vejo que o turismo está tendo, pelo menos, o diagnóstico correto agora. Como médico, nosso Marcelo Castro, Senador, sabe que o diagnóstico, todo mundo tem; a terapêutica é a parte mais difícil.

E o diagnóstico do turismo não é mistério. As deficiências, os problemas, muitos conhecem. Atacar as soluções é o grande desafio.

E eu vejo em você essa vontade de fazê-lo.

Apenas duas citações aqui sobre a sua apresentação.

Você citou aqui as cidades que já foram visitadas no primeiro mês de gestão. Mas teve uma visita pré, que foi em Cabedelo, na Paraíba, quando ele foi lá fazer uma visita conosco sobre um evento que fazia e me acompanhou na cidade de Cabedelo, que é um dos destinos turísticos da nossa querida Paraíba.

Foi a primeira, foi a pré-agenda de Ministro, não oficialmente ainda, mas ele já teve a oportunidade de ir conosco conhecer.

O segundo ponto, Ministro, que eu vejo da sua apresentação, quando eu falo em atacar os problemas, em tacar as soluções, é a questão que você cita do *stopover*. A gente vê Portugal, Lisboa, a TAP, oferecendo isso como um grande atrativo. E quantas pessoas ali não se utilizam?

No Brasil, principalmente no Nordeste, voos diretos de Brasília que vão para qualquer lugar da Europa, você faria o destino Recife ou Fortaleza ou Natal ou Salvador. Quem quer ir para Portugal, para Espanha, Alemanha, por aí vai, passaria ali. É um atrativo que fica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, acho que o Brasil, com esse tema do *stopover,* pode ganhar muito, principalmente Rio e São Paulo, já que são os principais pontos de entrada. Mas há outros temas, como Salvador, Brasília.

Coincidentemente, Presidente, vim, pela primeira vez, um dia desses, com um casal americano que estava vindo para João Pessoa via Brasília. Então, de Brasília para João Pessoa, sentaram ao meu lado, falando em inglês. Eu tenho fluência na língua, puxei o assunto. Disseram que estavam fazendo conexão em Brasília, vindo de lá para poder ir à nossa querida João Pessoa, à nossa querida Paraíba.

Então, meu caro Ministro, não vou me alongar mais sobre o tema.

Vejo que está no rumo certo. Ampliar orçamento é essencial, é uma das preocupações de V. Exa.

V. Exa., como eu, que já fui coordenador de bancada estadual, conhece bem a questão dos orçamentos de bancada. Esse é um tema que a gente tem que cuidar para que as bancadas possam também ter obras estruturantes dentro do seu orçamento de bancada. A gente sabe que é sempre uma situação extremamente delicada tratar com as bancadas sobre o orçamento de bancada, mas os volumes aumentaram. Então, pode-se destinar uma parte desses recursos para ações coletivas, e o turismo tem muito esse perfil.

O Senador Alan, por exemplo, falou sobre a questão do ILS. É importante, Senador Alan. Só para lhe dar um exemplo, a Paraíba tinha essa dificuldade com Campina Grande, que é uma cidade serra, com as festas de São João. Aí a bancada se organizou e fez a aquisição do ILS para o aeroporto.

Às vezes, você pode, dentro do orçamento de bancada, resolver um tema como esse que, se for esperar priorização do Governo lá para Cruzeiro do Sul, no Acre, tarda em chegar.

Então, estou dando aqui umas sugestões sobre a cartilha de emendas. As individuais são naturais.

Mas procure identificar, em cada estado, uma ação em que o Ministério do Turismo se colocará à disposição para desburocratizar, para simplificar, para ajudar na liberação desse recurso caso a bancada escolha essa ação do turismo como obra estruturante e não meras ações pontuais, como a gente já costuma atender aos municípios, uma questão de portal turístico, uma urbanização da orla marítima e coisas do tipo.

Então, fica aqui o meu registro e o meu apoio, contem comigo. Sabem que aqui é a Bancada do União Brasil com três representantes – Senadora Dorinha, Senador Alan e eu –, sempre defendendo o seu nome, as suas ações e o trabalho que V. Exa. vem realizando à frente da pasta.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Com a palavra, Senadora Professora Dorinha.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para interpelar.) – Bom dia a cada um, quero cumprimentar o Ministro Celso Sabino.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Infelizmente, eu estava presidindo a Comissão de Educação. O Senador Flávio Arns, por problemas pessoais, perdeu o seu filho, não pode estar esta semana.

Eu gostaria de me juntar à grande maioria das manifestações em relação a entender que o turismo tem um espaço enorme que precisaria ser compreendido pelo Governo, tanto Federal quanto Governos estaduais, pelo potencial de desenvolvimento, geração de trabalho, de renda, de crescimento.

Os potenciais que o Brasil tem, de maneira incomparável, e, ao mesmo tempo, a falta de estrutura para o turismo, a falta de incentivo, não olhar como um mercado promissor, então, isso faz uma enorme diferença...

Na verdade, eu estou falando para o ministro, então...

Então, tem um potencial enorme se tiver um investimento do ponto de vista de uma cadeia produtiva. Para isso funcionar, precisa trabalhar com logística, e aí nós temos um grande problema, o Senador Beto Faro falou, sobre a questão das pistas, mas, no meu estado, Tocantins, tem muitas pistas asfaltadas, prontinhas e que não são homologadas. É preciso que o Ministério de Portos e Aeroportos tire o pé do chão e trabalhe junto, integrado com os estados e municípios.

Quando nós estamos em campanha, os nossos aviões não conseguem pousar, mas nós não estamos falando disso, estamos falando das pessoas, da condição de turismo e de vida na maioria dos nossos estados.

Quanto à questão dos voos comerciais, eu estou cansada de ter votado projetos dizendo que vão baratear; então, a gente foi sendo permissivo para cobrar a passagem e os valores são altos. Do meu Estado do Tocantins para cá são 50 minutos de voo, às vezes, num dia, o trecho está mais de R$3 mil, R$3,8 mil. Não tem explicação! E se eu compro uma passagem dizendo que vou para o Rio de Janeiro ou para Belo Horizonte passando por Brasília, a passagem fica metade do preço. Então, eu não consigo entender essa lógica desse mercado, porque aí não tem perna nova, não tem outro trecho. Qual é a lógica? Se não tiver um trabalho integrado...

Hoje, primeiro, os voos estão numa política elitizada, e nós estamos preocupados. Lógico que poderiam dizer assim: "Não, quem paga a passagem do Parlamentar é o Congresso". Mas é dinheiro público que deixa de ser empregado em outras coisas para ser dedicado ao pagamento num deslocamento que, para nós, é obrigatório, nós temos que estar aqui.

Então, sei que tem ações, propostas do Governo, de tarifas, só que a gente precisa mais do que isso, mais do que programas, é preciso ter uma ação que se precisar de construção legislativa nós estamos à disposição.

O fato é que, no Brasil, a situação está sem controle e é abusiva, desrespeitosa. Se eu atraso o meu compromisso, eu perco o meu voo. Se a companhia simplesmente me manda um *e-mail*, faltando poucas horas para o voo, dizendo que o meu voo foi cancelado e passado para daqui três dias, fica do mesmo jeito,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ela me informou. Então, o mercado precisa... E eu estou colocando isso porque, logicamente, não é diretamente de sua alçada, mas tem uma grande implicação na questão do turismo.

A questão do orçamento, eu acho que, sim, é uma tarefa nossa. Tenho certeza de que a gente pode avançar e precisamos, porque no orçamento que tem no Ministério do Turismo é impossível essa área estruturante porque ela precisa trabalhar integrada com municípios e estados.

Mas eu queria falar sobre a questão da formação. Eu sou uma das Parlamentares que têm defendido... e, todas as vezes que querem mexer no recurso do Sistema S, todo mundo entra em defesa para que não seja retirado o recurso. Ele precisa ter uma ação integrada junto com o Ministério do Turismo para investir na formação permanente dentro da cadeia produtiva do turismo, no atendimento, trabalhar inclusive junto com o Ministro Camilo dentro como uma opção para os nossos jovens do ensino médio, na questão do atendimento, dos receptivos, do setor hoteleiro. Eu acho que com o dinheiro que eles têm – e não é pouco, é significativo –, é possível ter uma ação integrada, permanente nessa questão da qualificação e da formação.

A minha última fala vem em relação ao PAC. Eu não sei como o Governo pretende achar dinheiro, coincidentemente nós estamos aqui com o Relator do Orçamento e o Presidente da Comissão de Orçamento; então, se são com as nossas emendas, faltou o diálogo, porque discutiram com os Governadores dos Estados, definiram prioridades, anunciaram um pacotão, definiram valores e, agora, precisam combinar com o recurso. Eu estou dizendo isso porque, na ação estruturante que precisa ser construída no turismo, talvez seja um dos mercados e cadeias produtivas mais diversificadas, do pequeno investidor até as grandes estruturas de investimento do turismo. Então, não sei se V. Exa. falou sobre essa questão do PAC e a área do turismo, mas, no meu Estado, que tem um potencial enorme, cachoeiras, Jalapão, enfim, nenhuma ação na área do turismo foi colocada como prioridade.

No mais, quero me colocar à disposição e dizer do nosso grande orgulho, do União Brasil, de tê-lo à frente do Ministério do Turismo, um profissional, um grande Parlamentar que ouve, que colabora, que constrói e que honra a política.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Muito bem, Senadora.

Com a palavra, o nobre Senador Izalci Lucas, digno representante do povo candango.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para interpelar.) – Muito bem, Presidente.

Primeiro, quero parabenizar V. Exa. pela condução e pelo convite aqui do nosso ministro, que tive o privilégio de conviver durante algum tempo como Deputado Federal e também acompanhando aqui do Senado o trabalho de V. Exa., que vejo como uma esperança para o nosso turismo se desenvolver com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

capacidade de articulação e de trabalho que o ministro tem. O Ministro Sabino é realmente uma pessoa comprometida e envolvida e tenho certeza de que vai fazer um ótimo trabalho.

O que nós vamos ter que colaborar exatamente, a gente sabe, são nas dificuldades orçamentárias, mas acho que, tendo bons projetos, a gente consegue fazer. Eu acho até que a gente poderia, como sugestão, pegar um piloto, e o piloto seria a própria capital da República.

É imenso o potencial do turismo no Brasil! Aqui, a capital, é um museu a céu aberto. Aqui é uma capital patrimônio da humanidade, mas em que, por incrível que pareça, nós temos essas dificuldades operacionais de infraestrutura. Você não tem estacionamento; aos sábados e domingos, fecham aqui os pontos turísticos, tudo está fechado, não tem uma organização disso. Aqui nós temos cachoeiras, só em Brazlândia aqui são 56 cachoeiras. Nós temos a segunda maior catedral do Brasil aqui, o que as pessoas muitas vezes não sabem – e convido todos a conhecer –, em Brazlândia, a segunda maior catedral do Brasil; depois de Aparecida, é Brazlândia. Então, aqui nós temos... Planaltina agora, semana passada, fez 164 anos; foi ali onde teve o marco zero, onde tem realmente um potencial imenso do turismo cívico, do turismo...

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. *Fora do microfone*.) – Religioso.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – ... rural, religioso.

Mas lógico que nós temos que começar dentro de casa, porque a gente fala... a gente vê que nos Estados Unidos, por exemplo, grande parte da população conhece a capital. Aqui no Brasil poucas pessoas conhecem a sua capital, inclusive a dos estados mesmo; inclusive aqui. Nós temos uma população imensa que trabalha aqui nas regiões administrativas e que sequer conhece o Plano Piloto.

Então, é muito importante a gente colocar essa questão do turismo cívico. E a gente já apresentou aqui algumas propostas, eu inclusive coloquei emendas agora também nessa linha; mas essa integração é importante, acho que o Ministério pode ser aí um indutor forte no desenvolvimento e o turismo pode ser a nossa salvação em termos de recurso. E, no que depender de mim, Sabino, conte... Tá? Eu estou aqui sob a orientação do Marcelo, o Marcelo Castro para nós é uma referência. V. Exa. sabe a competência que ele tem; em termos de orçamento, domina o orçamento e sabe priorizar as questões, e eu tenho certeza de que o turismo aqui, ainda mais com a Presidência do Marcelo da Comissão de Desenvolvimento Regional, vai ter um impacto grande aí. E contem comigo, tanto aqui quanto nessa ligação aí com o Distrito Federal, que, por sugestão, acho que seria um grande piloto. Depois faz Tocantins, mas começa aqui na capital, porque a capital é de todos os brasileiros.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Eu ia até almoçar contigo, mas como já estive aqui, então eu não vou almoçar. Lá na frente, empreendedorismo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. *Fora do microfone*.) – Onde você passa férias?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Não, aí nas férias a gente dá uma descansada lá em Maceió, não é, Rodrigo?

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE. *Fora do microfone*.) – Não, em Aracaju.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Não, na Praia do Francês. Tem 20 anos que eu vou lá. Até porque eu não recebi convite seu para ir.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Passo a palavra agora ao último inscrito, Senador Laércio Oliveira, digno representante do povo sergipano.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE. Para interpelar.) – Senador Mestre Marcelo Castro, prazer muito grande revê-lo. Com muita satisfação, quero cumprimentar o meu colega de Câmara dos Deputados – como disse a Senadora Dorinha, um político do quilate extraordinário na condução da causa pública com tanta seriedade e orgulha os seus colegas vê-lo no Ministério do Turismo. A gente tem a esperança renovada pela sua visão, pelo seu dinamismo, por tantas pautas sérias que você encarou lá na Câmara dos Deputados, e com tanta habilidade conseguiu chegar e levar o projeto a um porto seguro. Então, eu tenho a impressão de que, no Ministério do Turismo, você vai se esforçar muito para fazer com que essas coisas aconteçam da melhor forma possível.

Eu tomei conhecimento de que você fez uma apresentação aqui de 50 minutos com as diretrizes do Ministério do Turismo. Tem uma pessoa que trabalha comigo que gosta muito dessa área de turismo, que estuda o turismo. Ela recomendou, como de excelente qualidade, a apresentação que você fez.

Certamente, alguém já tratou aqui de alguns assuntos e, rapidamente, eu queria colocar que a malha aérea nacional é o grande desafio – eu acho – que você tem. A gente tem um *hub* aéreo totalmente desuniforme e a gente tem a questão da tarifa, que é um problema seriíssimo. Eu tenho a impressão de que, com a construção de uma linha de ação junto com as empresas aéreas e os estados, talvez a gente espalhe essa área e torne o acesso, a movimentação de brasileiros em todos os cantos do país muito mais fácil.

Tenho certeza absoluta, Sabino, de que você saberá conduzir muito bem, porque você é um homem, acima de tudo, de diálogo.

A formação profissional para o turismo, principalmente aproveitando a juventude... a Dorinha colocou aqui a questão do Sistema S. Eu viro uma fera quando querem mexer nos recursos do Sistema S, através desses projetos que surgem aqui de repente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou um combatente, porque eu conheço profundamente, já fui Vice-Presidente da CNC, fui Presidente da Federação do Comércio do meu estado, atuo dentro da confederação e eu acho que as coisas podem ser construídas sem imposição, mas principalmente procurando conhecer o que é que o Sistema S – no caso o Sesc e o Senac – já realiza em favor do turismo nacional.

Eu tenho certeza de que você encontrará uma porta aberta para olhar um pouco para a juventude e a formação da mão de obra necessária para um turismo de excelência, como existe no mundo todo.

Eu sou da Região Nordeste, como você sabe, e a gente enfrenta algumas dificuldades com referência à formação de mão de obra e essa qualidade de mão de obra disponível para os turistas. Então, eu acho que esse é um outro viés muito interessante.

O terceiro ponto que eu queria trazer para você é uma reflexão. Talvez você já tenha se debruçado sobre isso, porque, pelo pouco que o conheço – ou pelo muito que o conheço –, sei que você talvez reveja essa situação. Nós somos um país com as belezas que todos nós conhecemos, e isso nos orgulha, mas, por outro lado, nós precisamos de turistas estrangeiros no nosso país.

Algum tempo atrás, saiu uma decisão de exigir vistos para turistas americanos, australianos e me parece que chineses. Acho que essa decisão não foi muito inteligente, e isso pode trazer consequências, num número final, nas estatísticas que certamente o Ministério fará.

O último assunto: o meu Estado de Sergipe tem a quarta cidade mais antiga do país – é uma cidade chamada São Cristóvão, bem pertinho de Aracaju –, e, no seu plano, você apresenta uma ideia, que eu acho muito interessante, que é o resgate e a restauração de patrimônios nacionais históricos e que têm influência enorme na história do Brasil, por exemplo; mas, no seu relatório, infelizmente, não consta lá o meu Estado de Sergipe nem esse patrimônio que está lá em São Cristóvão, que é o Convento São Francisco. Talvez ele seja uma referência em muita coisa. Então, eu queria deixar essa sugestão. Se você me autorizar, eu posso formalizar essa sugestão para o seu gabinete.

Acima de tudo, eu quero renovar a minha esperança no turismo nacional através da sua pessoa, Ministro Celso Sabino.

Obrigado.

Obrigado, Presidente.

O SR. CELSO SABINO (*Fora do microfone.*) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Muito bem.

Sr. Ministro, a nossa Comissão é interativa, e as pessoas acompanham a sessão pelo e-Cidadania, e algumas fazem perguntas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Jana Müller, do Rio Grande do Sul, faz a seguinte pergunta a V. Exa.: "Quais ações e programas estão previstos para incentivo da prática de turismo de aventura nos locais de natureza?".

Então, quando V. Exa. for responder aos Parlamentares que perguntaram, empacota tudo e responde aos nossos acompanhantes que estão conectados aqui com a Comissão.

O Leandro Nascimento, do Rio de Janeiro, faz a seguinte pergunta: "[...] Gostaria de saber sobre a prática do ecoturismo no Brasil. Existe algum projeto que vise a fiscalização das áreas de proteção?".

O Edison Munhoz, do Rio de Janeiro também: "Existe algum projeto específico [...] [voltado para] idosos e pessoas com deficiência?".

Essa primeira parte da pergunta me interessa, viu? (*Risos.*)

Valdemagno Torres, de Pernambuco, pergunta: "Existe algum plano para o Nordeste e a Amazônia? Como fazer com que hóspedes de *resorts* tomem contato com o comércio e a cultura locais?".

Afonso Ambrosio, de Minas Gerais: "Existe algum plano [...] [de investimento] na malha ferroviária brasileira para transporte de pessoas sustentável e barato?".

Certamente, ele vê isso pelo mundo afora e quer ver se aqui, no Brasil, também teria essa possibilidade.

Por último, por fim, Renato Fonseca, do Mato Grosso: "Qual a proposta do Ministério do Turismo para [...] o desenvolvimento do turismo nos municípios da Faixa de Fronteira na Região Centro-Oeste?".

Então, com a palavra V. Exa. para fazer suas considerações e responder, na medida do possível, às manifestações dos nossos colegas Senadores.

O SR. CELSO SABINO (Para expor.) – Eu vou me esforçar para responder a todas aqui.

Bom, eu vou, aqui, primeiro, agradecer a presença de todos os Senadores que participaram desta audiência pública, desta reunião importante da Comissão.

Eu já vou fazer aqui uma ponderação em relação às afirmações do Senador Weverton, que já vai lincar aqui com a pergunta do internauta Leandro Nascimento, do Rio de Janeiro: "Gostaria de saber sobre a prática do ecoturismo no Brasil. Existe algum projeto que vise a fiscalização das áreas de proteção?".

Sem dúvida, o ecoturismo... Nós passamos a adotar a expressão ecoturismo sustentável, Senador, exatamente para que nós possamos desenvolver essa atividade, que foi reconhecida agora pela revista *Forbes*, uma revista mundial, que coloca o Brasil como o primeiro lugar em destinos relacionados ao ecoturismo do mundo. Nós passamos a Austrália e passamos o México. Então, hoje o Brasil é reconhecido pela *Forbes* como o principal destino relacionado ao ecoturismo no mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sem dúvida, o Ministério do Turismo e as Secretarias de Turismo dos estados que possuem atrativos relacionados ao ecoturismo trabalham juntos, também com a participação do Conselho Nacional do Turismo, para que esse seja um dos segmentos que nós tenhamos como principal objetivo. E lembro que, em 2025, nós teremos no Brasil uma conquista importante do Governo brasileiro: a realização do maior evento sobre mudanças climáticas, preservação e proteção do meio ambiente, que é a COP, que vai acontecer em 2025 no Brasil. Existem vários representantes desse setor específico que estão no ministério cotidianamente, inclusive fazem parte do Conselho Nacional do Turismo.

E ele pergunta assim: "Existe algum projeto que vise a fiscalização das áreas de proteção?" Foi por isso, inclusive, que nós passamos a adotar a expressão "sustentável" junto com a expressão "ecoturismo". Então, hoje, nós falamos no Ministério do Turismo em "ecoturismo sustentável".

Recentemente estivemos no Maranhão visitando esse que já é um patrimônio da humanidade, pendente apenas do reconhecimento pela Unesco, o que deve acontecer nos próximos dias, que são os Lençóis Maranhenses, a cidade de Barreirinha. Lá nós podemos observar que está havendo uma ação intensiva do Instituto Chico Mendes, que é o administrador do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, no sentido de não permitir o ingresso no parque através de veículos como caminhonetes 4x4, UTVs, quadriciclos – com exceção de parte do parque, nas caminhonetes que são cadastradas em dado órgão.

Nós vemos no mundo inteiro – no Parque Yellowstone, na própria Amazônia, em vários lugares do mundo – a proteção do meio ambiente, e nós temos o entendimento de que não existe uma forma melhor de preservar o meio ambiente de forma sustentável, de forma a gerar uma exploração econômica saudável e a gerar riqueza e renda para as pessoas que vivem naquele ambiente do que com o turismo. Nós entendemos que o turismo é a melhor forma de promover o desenvolvimento e o crescimento econômico dessas regiões, das populações que vivem nessas regiões, e de forma sustentável.

O que nós entendemos, até com vistas à COP que vai acontecer em 2025? Nós temos condições de ofertar aos turistas pacotes e serviços turísticos nos quais os meios de transporte sejam sustentáveis, nos quais haja a utilização de energias renováveis, nos quais as habitações possuam tratamento de resíduos sólidos e de resíduos líquidos e a energia utilizada também seja uma energia alternativa aos combustíveis fósseis. Esse trabalho está sendo feito em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, em parceria com o Ministério dos Transportes, em parceria com o Ministério da Integração Regional. Sem dúvida nenhuma, é possível explorar de forma sustentável, no caso que colocou o Senador Weverton, os Lençóis Maranhenses. Provocados pelo Senador, já estamos solicitando uma audiência, uma reunião com o presidente do ICMBio para que seja possível – pego o gancho da pergunta do Leandro sobre os Lençóis Maranhenses – a definição de rotas. Esse percurso poderá ser percorrido por *buggy*, esse percurso poderá ser percorrido por quadriciclos habilitados, esse percurso poderá ser percorrido por caminhonete cadastrada. E é possível também, dado que é um parque nacional que possui uma administração pelo ICMBio, até mesmo a cobrança de taxas, que já acontece em muitas cidades do Nordeste, que recebem bugueiros ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

caminhonetes, cobram uma taxa. E essa taxa para adentrar e para percorrer aquela rota que está demarcada serve para que haja uma fiscalização para saber se os grupos, se as pessoas que visitaram não deixaram uma lata de cerveja, não deixaram uma garrafa plástica de refrigerante, não deixaram sujeira. Então é possível conciliar o desenvolvimento sustentável, a exploração econômica dessas regiões com o ecoturismo sustentável.

Falando aqui em relação ao Senador Flávio Bolsonaro, que falou do projeto do *tax free*, o Brasil é um entusiasta. Até no meu Estado do Pará, como no Estado de Minas Gerais também, que são grandes exportadores de minério, o Brasil aplica e é entusiasta do princípio tributário da tributação no destino. Poucos países exportam tributos.

Então, penso – e o Governo estuda também a sua posição em relação a esse assunto – que merece muita atenção essa questão do *tax free*, já que existe este princípio internacional no direito tributário de não exportação de tributos. Todos sabemos como funciona o *tax free*. Você vai na Argentina, você vai em Portugal, você vai na Espanha, aquilo que você tirar do país. Ou seja, para exportar do país e importar para cá para o Brasil, você não paga imposto lá porque você vai pagar aqui quando chega.

Também quero falar da importância e da relevância de nós aprovarmos a nova lei geral do turismo, sob a relatoria do Senador. E nós estamos à disposição para ampliar o diálogo para que essa lei seja aprovada também no Senado.

Em relação às ponderações do Senador Alan Rick sobre o preço das passagens, nós falamos bastante aqui sobre a construção que está sendo feita com as companhias aéreas. E aí eu quero também fazer referência à fala da nossa querida Senadora Dorinha e de alguns internautas também que colocaram essa questão das passagens aéreas.

Gente, amigos, Senadores e Senadoras, no mundo todo as companhias aéreas são subsidiadas e inclusive, em alguns países, com fortíssimo subsídio. Em algumas nações no mundo, as companhias aéreas são inclusive pertencentes aos governos. Existem muitas nações no mundo que são proprietárias das companhias aéreas. Ainda assim, essa atividade econômica, pertencendo aos governos, recebendo forte subsídio no mundo todo, ainda assim muitas não conseguem segurar o funcionamento e manter suas atividades, indo à falência, abrindo concordata e encerrando as suas atividades.

No Brasil, nós não temos os fortes subsídios que existem em outras nações. As empresas aéreas atuam num regime de livre mercado, os preços são definidos pela concorrência, pelo mercado. Porém, no Brasil, realmente nós temos um dos preços de QAV mais altos do mundo. A média de preço de venda de querosene de avião no país é 30% mais caro do que é no resto do mundo. Na América do Sul, em média 20%. O Brasil vende o QAV mais caro do que os outros países do mundo. A composição do custo da passagem aérea é de 40% a 50% pelo combustível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós votamos a possibilidade de cobrança de malas igual como é no resto do mundo inteiro, a fim de que isso pudesse contribuir para a redução do preço das passagens. Verdade, só que, no mês seguinte, nós tivemos a alta do dólar e a alta do barril de petróleo, e o que compõe o preço do bilhete não é a mala, o que compõe o preço do bilhete em 40%, 50% do preço em muitas companhias é o combustível de aviação.

Abaixou o preço do barril de petróleo, abaixou o preço do QAV, ainda não abaixou o preço das passagens. Tanto a Petrobras quanto as companhias aéreas possuem um *delay*, possuem um atraso nas alterações dos seus preços com base nos fatores que influenciam esse preço. Então, se você pegar a variação do preço do barril de petróleo no mundo e a variação do preço dos combustíveis vendidos pela Petrobras, você vê que, em um mês, aumenta, e vai aumentar o preço aqui na Petrobras no mês seguinte. Num mês abaixa, vai abaixar o preço dos combustíveis, no mês... Sempre, no gráfico, as curvas têm um *delay* em relação ao fator que as influencia. E a mesma coisa acontece com o preço dos bilhetes relacionados ao preço do QAV que é vendido. Se você pegar a curva de variação do preço do QAV e pegar o gráfico também de variação do preço médio das passagens, você vê que eles são muito parecidos, porém com um atraso. Então, havendo a redução do preço do QAV, daqui a 30 dias ou 60 dias, vai ter uma redução também do preço médio das passagens, porque isso tem sido a prática; isso não tem um cálculo ou uma fórmula, porque nós estamos em uma economia de livre mercado, e o Governo não pretende intervir nessa atividade econômica, não pretende fazer um tabelamento de preço. Mas, na prática, nos últimos anos e nos últimos meses, o preço médio da tarifa acompanha a curva de variação também do preço de combustível.

E também, para que nós avancemos nesse acordo que estamos fazendo com as companhias aéreas que vai reduzir o preço médio das passagens e vai ampliar também o número de destinos e vai aumentar o fluxo da malha interna, nós podemos observar que aquelas pessoas que conseguem fazer um planejamento de viagem, Senador Izalci, aquelas pessoas que conseguem adquirir um pacote com quatro meses, com três meses, com cinco meses, conseguem comprar uma passagem por R$300, R$400, R$500. "Ah, Celso, mas eu comprei uma por R$3 mil", mas muito provavelmente você comprou com menos de 15 dias ou com menos de 20 dias do dia da viagem. É aquilo que nós falamos aqui: no início da curva, no gráfico que aponta o preço da passagem em relação ao período da viagem, quanto mais perto da viagem, mais cara é a passagem. Nos preocupa, e nós estamos trabalhando isso com as companhias, o ângulo de variação dessa curva, porque entendemos que, no Brasil, esse ângulo ainda é muito inclinado. Estamos conversando com as companhias para que esse ângulo não seja tão grande e para que um consumidor que precise adquirir uma passagem por uma emergência, por uma situação inusitada, até de doença, às vezes, na família, na semana do voo, não tenha, às vezes, uma variação de duas ou três vezes no valor que seria se tivesse adquirido com quatro meses ou com cinco meses de antecedência.

Hoje, a média... Segundo a Agência Nacional de Aviação Civil, o cálculo que eles fazem de todas as passagens que são vendidas, dá mais cara à mais barata, nos aponta que mais de 50% dos assentos do avião são vendidos por uma faixa de R$500. Mais de 50% dos assentos – mais de 50% dos assentos nas aeronaves são vendidos a uma tarifa média de R$500. "Mas, Celso, a que eu comprei foi R$3.000", e,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como disse o Senador Beto Faro, que comprou uma de ida e volta por R$6.000 para o filho ir a Belém – muito provavelmente essa passagem foi adquirida com menos de 15 dias da data do voo, às vezes até na semana.

E vale lembrar: se nós temos uma tarifa média hoje – quem diz são os órgãos públicos, a Anac, por exemplo – de R$500, R$600, e se nós tirarmos o que a gente diminuir para cima... Você vai viajar amanhã, compra a passagem hoje e custa R$3.000, se nós reduzirmos isso, a mais baixa de quem comprou há seis meses, que pagou, às vezes, R$300, vai ter que ficar um pouco mais cara, porque os custos não são alterados no voo.

Mas, enfim, o que nós estamos pretendendo? O Governo do Presidente Lula tem feito um esforço – Ministério do Turismo, Ministério de Portos e Aeroportos e Ministério de Minas e Energia – no sentido de encontrarmos uma fórmula para que o QAV no Brasil seja pelo menos parecido com o preço de paridade de exportação.

Hoje é aplicado o preço de paridade de importação, só que no Brasil, além das questões tributárias, nós temos uma dificuldade logística de distribuição dos combustíveis muito grande. São poucas as empresas que fazem essa distribuição, que atendem os principais aeroportos, e isso faz com que o preço acabe... Apesar de praticada a paridade de importação, o PPI, preço de paridade internacional, no QAV, nós temos uma média de venda, na prática, de 20% ou 30% mais cara do que no resto do mundo.

Então, nós estamos buscando uma alternativa. O Brasil produz cerca de 85% do querosene que consome, então isso dá uma necessidade de termos que importar querosene. Porém, a mesma usina que produz o óleo diesel pode produzir o querosene e produz o querosene também.

Hoje a contribuição no faturamento da Petrobras no setor aéreo é de 2,7%. Então, para nos tornarmos autossuficientes em querosene, o impacto seria muito pequeno no negócio da Petrobras, no faturamento da empresa, porém nos permitiria o status de autossuficiência em querosene, nos permitiria, por exemplo, aplicar preços de venda interna – similar aos preços de paridade de exportação –, baratear o preço do querosene vendido no país e, por consequência, aumentar a oferta.

Porque, com base nisso, nós temos um compromisso das operadoras, e esse compromisso será um compromisso oficial de que as passagens, o valor médio do tíquete será reduzido, aumentará a oferta. O Senador me colocou assim, o meu amigo Senador Alan Rick... não, acho que foi o Senador Rodrigo: "Preocupa-me o programa que vai vender passagem a R$200, porque vão ocupar assentos no avião, fazendo com que haja menos oferta e fazendo com que a passagem para as outras pessoas, que não farão parte do programa, fique mais cara".

Primeiro: o objetivo é aumentar a oferta. Nós temos uma perspectiva de aumento de 30 novos destinos – cidades ou aeroportos que não possuem hoje nenhum voo –, que passarão a ter voos, e também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aumento da malha interna, além do aumento da malha externa, de que eu tive oportunidade de falar aqui no início e está aqui na apresentação que nós fizemos.

Então, nós vamos aumentar a oferta. E, nesse programa específico que o Senador mencionou, a ideia é trabalhar efetivamente naquilo que é ocioso. Por isso, a pessoa que estiver apta a se cadastrar no programa vai ter um cardápio de períodos e destinos para onde ela vai utilizar, sabendo que, aqueles destinos, previamente as companhias já apontaram que seriam ociosos. Em média, nós estamos trabalhando com uma possibilidade de 5 milhões de passagens por ano dentro desse programa.

Fazendo referência aqui às importantes contribuições do Senador Irajá e também do Senador Rodrigo Cunha, em relação à 123milhas, é importante nós lembrarmos que muitos consumidores tiveram a experiência de comprar pacotes nessa companhia, viajaram, pagaram um preço mais baixo que o do mercado e não tiveram problemas. Então houve realmente esse evento que aconteceu nos últimos dias. O Governo jamais pode ficar silente diante de uma situação tão importante para o consumidor, para os turistas, para o desenvolvimento do turismo no Brasil.

Por isso, imediatamente, poucas horas após o anúncio da empresa, o Ministério do Turismo e o Ministério da Justiça anunciaram abertura de procedimento interno para avaliar possíveis responsabilidades e infrações contra os consumidores. Nós temos, no país, uma legislação bem rigorosa, bastante protetiva, eficaz. Então não é correto afirmar que os consumidores não têm como recorrer, porque nós temos inclusive varas especializadas nos tribunais de Justiça dos estados, que são especializadas na proteção e defesa dos consumidores. Nós temos órgãos administrativos, como os PROCONs nos estados, nós temos o Ministério Público, nós temos a advocacia pública, na Defensoria Pública. Enfim, é farto o arcabouço de proteção ao direito do consumidor. E, inclusive, aquele consumidor que se sentir lesado e não quiser o *voucher,* pode imediatamente recorrer aos órgãos administrativos ou judiciais, e, com toda certeza, lhe será assegurado o direito de receber até o que ele pagou e possivelmente até mesmo indenização.

Porém, o que é que nós estamos fazendo? A preocupação maior do Governo é garantir que essas pessoas que adquiriram os pacotes tenham sua viagem realizada, ou pelo menos o retorno do recurso que investiram. Porém, o Ministério do Turismo está indo além: nós estamos avaliando o modelo de negócio praticado por essa companhia, porque há um entendimento, no mundo todo, dos programas de fidelidade, representados pelos programas de milhagens aéreas. Algumas empresas têm milhagens aéreas no mercado, na mão de clientes, muito parecidas com o valor nominal da empresa atual. Então nós estamos analisando isso, temos muitos, graças a Deus, técnicos muito competentes no ministério, para avaliar o modelo de negócio praticado por essa companhia.

Podemos chegar ao fim dessa análise diante de duas conclusões: o modelo de negócio é seguro, o modelo de negócio possui eficiência, eficácia, é um modelo que vai ajudar a desenvolver o turismo no Brasil. Ótimo. Vamos avaliar esse caso específico dessa companhia para identificar quem são os culpados e não penalizar os consumidores. Ou a segunda conclusão: não, esse modelo de negócio é arriscado; esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

modelo de negócio é perigoso, não possui sustentabilidade. E aí o Governo vai atuar, a fim de garantir primeiro a economia nacional, o direito do consumidor e a proteção do cidadão brasileiro.

Eu imagino que o Congresso Nacional, como Parlamentar também que sou, vamos reagir também. Algumas pessoas perguntam: "Poxa, eu não tenho uma garantia?". Não, garantia tem muitas, graças a Deus, para o consumidor brasileiro. Mas existem muitos casos, e, apesar do esforço aqui do Congresso Nacional para se antecipar a eventos hipotéticos, nós não conseguimos prever tudo. Muitas vezes acontece um evento, o legislador se organiza e edita uma lei e prepara, legisla, em relação ao tema. É um caso similar.

Quero fazer aqui um agradecimento às palavras do Senador Beto Faro. Já respondi às pontuações que ele fez em relação às malas e ao QAV.

Em relação às emendas – é uma questão do Senador Beto Faro, do Efraim e de outros Senadores também, que se posicionaram – é exatamente o que nós falamos aqui no início: nós estamos identificando, nas cidades que possuem atrativos turísticos, em todos os estados, quais são as principais demandas de infraestrutura, de promoção ou de eventos daqueles locais, para melhorar a eficiência do gasto público e melhorar o desenvolvimento daquela região. Feito esse reconhecimento, nós vamos identificar quem é o Parlamentar, o Senador e o Deputado, que possui maior influência política naquela região, naquela cidade, e vamos procurá-los – estamos ali com a nossa querida Chris, que tem ajudado muito, chefiando a nossa assessoria parlamentar –, já que a proposta daquilo é para a sua cidade, para o seu Prefeito, que vai ajudar a crescer e a desenvolver o turismo, fazendo com que o gasto público seja mais eficiente.

E garanto a todos os senhores e à minha querida Senadora que, no Ministério do Turismo, nós vamos dar vazão. A emenda que chegar lá e que atender os critérios para desenvolver o turismo e for legitimamente apresentada por um Senador, por um Deputado, nós vamos colocar a nossa equipe debruçada sobre ela, para a execução ser a mais rápida possível, porque sabemos que os representantes do povo brasileiro aqui, no Congresso Nacional, possuem nos seus estados atrativos turísticos. O que quer realmente um Senador, um Deputado é ver a sua emenda ser executada e estar ali, na ponta, virando benefício e desenvolvimento para a sua região. Eu sei muito bem disso, porque sou Parlamentar também.

A minha querida Senadora Dorinha falou em relação à regulamentação das pistas. É realmente um gargalo importante. Nós estamos estreitando o diálogo com a Anac, com o Ministério de Portos e Aeroportos, para que nós possamos ter no Brasil cada vez mais aeroportos e cada vez mais pistas regulamentadas e regularizadas.

Em relação ao PAC e aos anúncios que foram feitos, na semana retrasada, pelo Presidente, no Rio de Janeiro, lá estão previstos investimentos de cerca de R$3,7 trilhões nos próximos anos. A maior parte desses recursos são recursos da iniciativa privada, recursos de bancos públicos, recursos de financiamentos pelo Governo e R$600 ou R$700 bilhões do Orçamento Geral da União. Então, está prevista, lá na questão orçamentária, a origem desses recursos. E lá tem muita obra relacionada ao turismo, como, por exemplo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

construção e reforma de aeroportos, construção e reforma de portos, construção e reforma de pontes importantes, de ligações, como tem uma lá no Rio Xingu, que liga Anapu a Altamira. É uma ponte de ligação inter-regional muito importante. Então, existem inúmeros projetos no PAC que são diretamente relacionados ao turismo.

Estamos trabalhando aqui, Senadora, para recompor o orçamento do ministério, a fim de atender também outras demandas relacionadas ao turismo. Falamos aqui sobre a possibilidade de coletar alguns fundos, citamos alguns fundos, falamos da possibilidade de uma recomposição através do próprio Orçamento Geral. Estamos com um projeto na Junta de Execução Orçamentária e também na construção de um PLN para que, ainda este ano, nós possamos ter uma efetividade maior na entrega pelo Ministério do Turismo.

Senador Izalci, oportuníssima a sua fala. Nós colocamos aqui, momentos antes da sua chegada, que vamos fazer – exatamente com esse nome que o senhor citou – um plano piloto, um projeto piloto, que será para atender o contrafluxo turístico, justamente em cidades em que há uma movimentação maior no fim de semana ou durante a semana e em que, no percurso inverso, essa movimentação seja bastante ociosa. E esse piloto vai acontecer exatamente, inicialmente, aqui em Brasília. O senhor foi muito feliz em suas colocações em relação aos atrativos da nossa capital federal.

Quero dizer também, em relação ao meu querido Senador e Prof. Marcelo Castro, que quis o destino que nós estivéssemos no Ministério do Turismo nesse momento em que preside a Comissão de Turismo no Senado o nosso mago do orçamento, o Prof. Marcelo Castro. Quer dizer, o Brasil tem muita possibilidade de dar certo, especialmente em relação à questão do turismo.

Meu querido Senador de Sergipe, Senador Laércio Oliveira, obrigado pelas suas palavras, pelas considerações. Fomos colegas também lá na Câmara. Nós falamos aqui sobre a ampliação da malha aérea, sobre essa possibilidade em que nós vamos avançar. Estamos tendo reuniões quase que diárias com a nossa equipe, com os demais ministérios que citei, com essas três companhias aéreas e com a ABA, que representa, além de duas dessas empresas, outras empresas aéreas do nosso sistema.

Em relação aos turistas estrangeiros, falamos também sobre a ampliação da conectividade, a promoção e a infraestrutura, além da qualificação, é claro.

Em relação aos vistos para Estados Unidos, China e demais países que exigem visto de brasileiros, o Governo tem esse entendimento de que, com base no princípio da reciprocidade, até quanto ao valor da taxa que é cobrada para brasileiros, ele vai cobrar o mesmo valor dos turistas desses países que pedem visto. Nós estamos dialogando com o Ministério das Relações Exteriores alternativas para que essa medida não comprometa ou prejudique ou atrapalhe de alguma forma a vinda de turistas para o Brasil.

São Cristovão está na nossa rota, e eu gostaria muito de receber convite de V. Exa. para visitar Aracaju e São Cristovão acompanhado do mandato de V. Exa. Vamos lá com toda a certeza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E já quero aqui, Senador... Deixa eu ver se passou alguma... Se existe algum projeto para o Nordeste ou para a Amazônia... Eu acredito que essa pergunta é muito ampla, mas com certeza o Governo tem o entendimento de que o desenvolvimento da Região Nordeste e especialmente da Região Norte do país é um compromisso do Presidente Lula. Ele falou isso recentemente na reunião da Cúpula da Amazônia, em Belém. Estamos levando a COP para a Região Norte, em 2025. E chegou o momento, a hora e a vez; sem esquecer, é claro, os emblemas que nós temos no Brasil, que são sinônimos do turismo brasileiro, como a cidade do Rio de Janeiro, que é conhecida no mundo todo. Não podemos jamais permitir que isso seja em algum momento enfraquecido.

O plano de expansão da malha ferroviária está sendo discutido pelo nosso amigo e Ministro Renan Filho, Ministro dos Transportes.

Com relação à prática de turismo de aventura, nós temos, inclusive, no nosso Conselho Nacional de Turismo, representantes de associações ligadas ao turismo de aventura. Esse é um setor que tem crescido muito no mundo todo, e o Brasil, dada a sua colocação de referência de principal destino no mundo inteiro para o ecoturismo, o turismo de aventura é o mais associado que nós temos ao ecoturismo.

Em relação ao desenvolvimento do turismo na Faixa de Fronteira na Região Centro-Oeste. Inclusive, na próxima segunda-feira, como bem anunciou aqui o nosso Senador, nós vamos estar lá no Mato Grosso do Sul visitando essa região importantíssima, e a ideia é lincar cada vez mais o Mato Grosso do Sul, especialmente com a Argentina, promovendo o estado para os argentinos, promovendo uma ligação aérea direta para que mais cidadãos da América do Sul possam visitar o nosso Pantanal, os atrativos que nós temos, como Bonito e outras regiões muito agradáveis que têm infraestrutura, que têm segurança e que estão prontas para receber os turistas.

Senador, acho que respondi tudo, mas, se tiver mais algum questionamento, alguma dúvida, sigo à disposição das senhoras e dos senhores, e já gostaria de solicitar que esta Comissão tenha a paciência para me receber mais uma vez aqui, se for possível, em dezembro, antes do encerramento dos trabalhos legislativos, ou em fevereiro, no retorno dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Eu quero agradecer ao nosso Ministro e a todos os membros da Comissão que estiveram aqui e dizer ao Ministro Celso Sabino que pode contar com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Quero anunciar aqui a presença, que nos honra muito, do Deputado Gaguim, que nós estamos torcendo para que seja o Relator Setorial do Desenvolvimento Regional e possa nos ajudar aqui no nosso trabalho, e dizer a todos que esta audiência de hoje foi uma das mais concorridas e mais demoradas. Nós podemos ver ali no painel a capacidade máxima de 17. É porque o painel só enumera até 17, mas nós somos 19 que deram presença, além do Senador Jaques Wagner, que aqui esteve presente, mas se esqueceu de marcar presença. Então, foram 20 Senadores presentes aqui, demonstrando de maneira cabal o interesse na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

questão do turismo, tão importante para o Brasil, mas também uma conotação de apreço, respeito ao novo Ministro, que chega com muita boa vontade de trabalhar e de realmente desenvolver o turismo brasileiro.

E, para finalizar... Eu disse aqui que, quando um político diz "para finalizar", ele ainda repete "para finalizar" umas três vezes. (*Risos.*) Eu quero falar de um ponto turístico importante do Brasil, que não é nada mais, nada menos do que a minha cidade natal, São Raimundo Nonato.

Como nós sabemos, Senador Izalci, a humanidade, o ser humano, o *homo sapiens* tem origem africana. Da África, ele saiu e povoou todos os continentes. Então, por onde, depois, andou, à época do descobrimento, em todo lugar do mundo tinha habitantes. E aqui na América do Sul também nós temos aqui os nossos indígenas. E a teoria mais aceita do povoamento das Américas é que o homem chegou aqui às Américas através do Estreito de Bering. Entrou na América do Norte e, com os milhares de anos, foi descendo – América do Norte, América Central e América do Sul –, de forma tal que, quando Cristóvão Colombo e Pedro Álvares Cabral chegaram aqui, aqui já era habitado há milhares de anos. Então, tinha a cultura maia, a cultura inca, a cultura dos astecas, além dos nossos índios aqui tupis-guaranis e tantos outros que tinham.

Bom, em São Raimundo Nonato, ainda no século passado, uma cientista, uma arqueóloga descobriu uns sítios arqueológicos muito importantes. E a descoberta desses sítios arqueológicos levou a datações que mudam completamente a história do povoamento das Américas, porque, em São Raimundo Nonato, a minha cidade natal – faço questão de frisar –, tem os sítios arqueológicos mais antigos de todas as Américas – do Norte, Central e do Sul. Então, isso é um enigma que ainda não está resolvido. São Raimundo hoje é uma cidade turística, principalmente do turismo arqueológico e paleontológico, e, em função disso aí, foi declarada pela Unesco como Patrimônio Cultural da Humanidade.

Estou dizendo tudo isso aqui para poder fazer um convite irrecusável ao nosso Ministro Celso Sabino, porque ser Ministro do Turismo e não conhecer a Serra da Capivara, os sítios arqueológicos mais antigos das Américas, o Museu do Homem Americano, o Museu da Natureza, Patrimônio Cultural da Humanidade, é como ir à Itália, a Roma, e não ver o Papa. (*Risos.*)

Então, V. Exa. está convidado a ir à gloriosa cidade de São Raimundo Nonato. Hoje, nós temos voos regulares da Azul duas vezes por semana. Este ano, nós já tivemos 16,5 mil... Ministro Celso Sabino, este semestre nós já tivemos 16,5 mil visitantes à Serra da Capivara; tivemos a Ópera da Serra da Capivara. A Azul faz dois voos por semana, e me informaram aqui que vai botar o terceiro voo.

Então, é o turismo aqui, um turismo cultural, um turismo arqueológico, um turismo paleontológico, mas, evidentemente, a gente precisa agregar outras coisas a isso, porque o turista não quer só cultura, não quer só paleontologia, não quer só arqueologia. Ele quer também diversão, prazer, cultura, ser bem recebido, bem alimentado e tudo o mais.

Então, acho que foi uma das audiências públicas mais proveitosas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173082/2023-87-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabenizo todos, em especial o nosso Ministro Celso Sabino! Estamos apostando as fichas em que o turismo do Brasil, agora, vai tomar um impulso num sentido muito bom.

Muito obrigado a todos.

E, nada mais... (*Pausa.*)

Antes de encerrar, finalizando o nosso trabalho, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Sras. e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(*Iniciada às 10 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 01 minuto.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Marcelo Castro, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Efraim Filho, Cid Gomes, Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Izalci Lucas, Angelo Coronel, Paulo Paim, Zenaide Maia, Augusta Brito, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Wilder Morais, Laércio Oliveira, Mecias de Jesus e Dr. Hiran, e ainda dos Senadores Luis Carlos Heinze, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Esperidião Amin e Lucas Barreto, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Eduardo Braga, Randolfe Rodrigues, Irajá, Sérgio Petecão, Beto Faro, Jaques Wagner e Rogerio Marinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 16/2023 - CDR, de autoria Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA). **Finalidade:** Audiência Pública Interativa com o objetivo de debater sobre a ferrovia Ferrogrão, que pretende desenvolver as regiões Norte e Centro-Oeste, em atendimento ao Req nº 16/2023-CDR, de autoria do Senador Zequinha Marinho. **Participantes:** Guilherme Quintella, CEO da Estação da Luz Participações (EDLP); Maryane da Silva Figueiredo Araújo, Diretora do Departamento de Obras e Projetos Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário (SNTF/MT) (representante de: Ministério dos Transportes); Flávio Acatauassú, Presidente da Associação dos Terminais Portuários da Bacia Amazônica (Amport); e Elisangela Pereira Lopes, Assessora Técnica da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) (representante de: João Martins da Silva Júnior, Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil). **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Marcelo Castro
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 30 de agosto de 2023.

Objetivo e diretrizes da reunião.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública interativa, com o objetivo de debater sobre a Ferrovia Ferrogrão, que pretende desenvolver as Regiões Norte e Centro-Oeste, em atendimento ao Requerimento nº 16, de 2023, da CDR, de autoria do Senador Zequinha Marinho.

Convido para tomar lugar à mesa os seguintes convidados: Guilherme Quintella, CEO da Estação da Luz Participações. (*Pausa.*)

Está aqui? (*Pausa.*)

Ah! Esse vai participar remotamente. Já está aqui à nossa frente.

Maryane da Silva Figueiredo Araújo, Diretora do Departamento de Obras e Projetos da Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário, do Ministério dos Transportes;

Elisângela Pereira Lopes, Assessora Técnica da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Ainda de forma remota, temos o Sr. Flávio Acatauassú – não precisa dizer que é um nome indígena –, Presidente da Associação dos Terminais Portuários e Estações de Transbordo de Cargas da Bacia Amazônica (Amport).

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como as apresentações que foram utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por até dez minutos, mas aviso aqui que seremos tolerantes, e V. Sas. poderão dispor do tempo necessário para fazer suas exposições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas ou comentários.

Exposições iniciais.

Com a palavra, o Sr. Guilherme Quintella, CEO da Estação da Luz Participações (EDLP).

Com a palavra, o Sr. Guilherme Quintella.

O SR. GUILHERME QUINTELLA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito bom.

Boa tarde, Senador! Boa tarde, senhores! Boa tarde, Senador Marcelo Castro! Muito obrigado pela oportunidade desse convite que nos foi feito para falarmos de um projeto tão importante como o projeto da Ferrogrão. Queria agradecer também ao Senador Zequinha Marinho pelo grande trabalho que vem fazendo em prol do desenvolvimento do Estado do Pará e das questões logísticas do Pará; cumprimentar todos os senhores presentes, a Maryane Figueiredo; cumprimentar também o Flávio Acatauassú e a Elisângela Pereira Lopes, da CNA. É um prazer muito grande estar aqui conversando com os senhores sobre um projeto tão importante quanto o projeto da Ferrogrão.

Eu, Senador, se o senhor me permite, antes de mais nada, queria me desculpar por não estar presente aí, em Brasília, no Senado, nessa Casa tão importante para as decisões nacionais, mas, como eu tive a oportunidade de comunicar à sua assessoria, eu estou recebendo hoje um grupo de investidores alemães aqui, no Brasil, em São Paulo, propriamente dito, e tive que ficar aqui, por conta do atendimento a esse grupo de investidores alemães que estão passando aqui pelo nosso país.

Bom, eu gostaria de contextualizar, se o senhor me permite, um pouco, como é que surgiu o projeto da Ferrogrão. O projeto da Ferrogrão, na verdade, é um projeto que teve já algumas fases importantes. A primeira vez em que o projeto foi incluído no Plano Nacional de Viação, ainda na época, foi em 1938, em que se pretendia fazer uma ligação ferroviária ligando Cuiabá até Santarém. Depois disso, esse projeto passou por outras iniciativas, pela iniciativa do então empresário Olacyr de Moraes, na construção da Ferronorte, que foi uma ferrovia concebida, idealizada e iniciada por ele, que iria ligar aqui, ao Estado de São Paulo, através da ponte de Aparecida do Taboado e Santa Fé, que liga Aparecida do Taboado, no Mato Grosso do Sul, a Santa Fé, num eixo que ia em direção a Cuiabá, passando por Rondonópolis, indo a Cuiabá. De Cuiabá, ele tinha duas derivações: uma indo até Santarém e outra indo até Porto Velho. Estou falando isso, que, mais ou menos, aconteceu nos anos 90, final dos anos 90, e o empresário Olacyr, que era um visionário e que teve uma responsabilidade muito grande pela implementação da soja no Brasil, do algodão no Brasil, vislumbrava, então, a possibilidade de escoar produtos produzidos no Estado do Mato Grosso por esse canal ferroviário, ferro-hidroviário, na verdade, ligando a região do Rio Tapajós e do Rio Madeira para escoar essa soja.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Depois, mais tarde, em 2012, o Governo brasileiro lançou um novo modelo regulatório que tinha duas novas vertentes: uma vertente do gestor de infraestrutura ferroviária e uma do gestor do operador ferroviário independente. E ali o Governo pretendia, então, implementar dez novos trechos ferroviários. E aí nós tomamos a iniciativa, com um grupo de empresas associadas ao agronegócio, de fazer um estudo de quais desses dez trechos que o Governo estava lançando que deveriam ser os trechos que mais impactariam o agronegócio brasileiro.

Esses dez trechos que o Governo estava lançando tinham uma ferrovia que era a Fico, que era a Ferrovia de Integração do Centro-Oeste, que saía, na época, da Norte-Sul e ia em direção ao oeste até a cidade de Porto Velho, com passagens por Água Boa, por Lucas do Rio Verde, depois Sapezal, Vilhena e chegando até Porto Velho. Esse era um projeto, o Governo estava lançando um projeto em duas etapas, uma etapa que era de Lucas do Rio Verde até a Norte-Sul.

E o que nós fizemos foi fazer um grande estudo de logística no Brasil inteiro. Nós juntamos essas empresas que representam mais de 85% do transporte de soja e de milho no Brasil e fizemos um estudo da seguinte maneira: nós fizemos uma projeção de crescimento de área plantada, de safra e de exportação de soja. Na época, estamos falando em 2013, quando nós começamos o projeto. O projeto, este ano, fez dez anos que nós iniciamos desse jeito. No dia 5 de maio de 2013, nós assinamos esse documento, onde nós estudamos a projeção de crescimento da safra e de exportação de soja de cada município do Brasil, de 14 estados brasileiros, desde o Rio Grande do Sul até o Estado do Maranhão. E, nesses estados, nós fizemos uma projeção de crescimento de safra de município a município.

Então, pegamos lá e com algumas análises, em 2020, uma previsão de safra para 2020 e de exportação em 2020 – nós estávamos em 2013 –, em 2030, 2040 e 2050. E aí, nós usamos todos os projetos que o Governo detém e que estão no Plano Nacional de Transportes, ou estavam, em 2013, no Plano Nacional de Transportes, e fomos escolhendo e implementando esses projetos num cronograma de 2015 até 2050. Em todos os projetos. Não estou falando do projeto que, na época, o Governo tinha, da navegação do Araguaia e outras navegações: navegação do Teles Pires, no Mato Grosso; navegação do Madeira; do Tapajós, que já ocorria na época, mas incrementando essa navegação.

Todas as ferrovias que o Governo tinha no projeto do Ministério dos Transportes, que estavam no *pipeline* na linha de construção do projeto do Ministério dos Transportes, e fomos vendo qual que seria o caminho em 2020, 2030, 2040 e 2050, que cada município ia escolher para exportar sua soja ou seu milho e levar para os grandes centros consumidores; qual seria o caminho com a projeção de crescimento de safra e com a implementação dessa infraestrutura; qual seria o caminho que cada município ia escolher para que seus produtos de exportação chegassem até o norte da Europa e até a Ásia, especificamente até Xangai, na China. Nós adotamos Xangai, na China, com uma participação na época de 60% de exportação para a China e 40% para o norte da Europa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No Rio Grande do Sul, no Paraná, em São Paulo, as evidências são as mesmas atuais. O Porto de Paranaguá será o grande porto do Paraná até 2050. O Porto de Rio Grande; grande estuário de exportação do produto da produção agrícola do Estado do Rio Grande do Sul. E assim foi. E a grande questão era o que iria acontecer no Estado do Mato Grosso.

O Mato Grosso já era, na época, o maior produtor de grãos do Brasil, com um crescimento muito acima dos outros estados. No Mato Grosso, o que nós identificamos é que 44% da soja do Mato Grosso iria sair pela BR-163, que, na época, ainda não era asfaltada, mas que tinha uma projeção de se asfaltar, de se terminar o asfaltamento daquela rodovia que liga Cuiabá até Santarém, mais especificamente do trecho Sinop até Santarém, passando por Miritituba, pelo distrito de Miritituba, no Município de Itaituba. E este seria o grande estuário, seria o grande corredor de exportação do Mato Grosso: a BR-163, nessa saída em direção aos portos do Arco Norte. Prevemos já isso em 2020, quando imaginávamos que o asfalto já estaria pronto.

Nós aqui, na empresa... A nossa empresa chama-se Estação da Luz Participações. Para quem não é daqui de São Paulo e talvez não saiba, Estação da Luz é a principal estação ferroviária da cidade de São Paulo. Eu trabalho nesse setor há mais de 35 anos, no setor de logística e infraestrutura de transportes, ligado ao agronegócio.

Então, eu sugeri ao nosso time técnico que fizesse uma viagem de Cuiabá até Miritituba para entender se existia a possibilidade de, em vez de o Governo duplicar a BR-163 inteiramente, integralmente, o que poderia ser feito se nós substituíssemos a duplicação da BR-163 pela implementação de uma ferrovia, no mesmo lugar da duplicação, já que a duplicação da BR-163 se dava especialmente para o transporte de grãos, o transporte rodoviário de grãos, subindo, e de fertilizantes, descendo, e de outros produtos.

A nossa constatação foi uma constatação bastante positiva do ponto de vista de engenharia no sentido de que nós saímos dali, de Sinop, da região de Sinop, Lucas do Rio Verde, numa altitude de aproximadamente 400m a nível do mar. Chegamos a Miritituba numa altitude de 70m a nível do mar, o que dá uma ferrovia, do ponto de vista de exportação, muito favorável, com rampas – que depois nós pudemos identificar – muito favoráveis no sentido de exportação.

Então, ela tinha um relevo superimportante para a ferrovia, porque ela não tinha... As ferrovias daqui, do Sudeste, como os senhores sabem, têm que sair de quase 700m, 800m a nível do mar e em 30km chegar a zero, que é onde são os portos. Então, tem um esforço energético da transposição da Serra do Mar muito exigente do ponto de vista ferroviário, do ponto de vista rodoviário também, por conta da Serra do Mar aqui, nessa região Sudeste. E lá, não; lá tinha uma topografia muito favorável para implantar uma ferrovia.

A segunda coisa que era muito importante na implantação dessa ferrovia, que os técnicos identificaram, é que não tinha obras de aços especiais importantes. Quando a gente fala de Amazônia, a Amazônia tem grandes rios, grandes desafios de transposição desses rios, mas ali, paralelo à BR-163,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

praticamente no acostamento da BR-163, que é onde se pretende fazer a Ferrogrão, não tinha grandes obras de aços especiais. É uma ponte em Peixoto de Azevedo, ainda no Estado do Mato Grosso, que é a maior obra de aço especial, que dá algo como 250m de comprimento. Essa ponte é relativamente simples de ser construída, sem nenhuma dificuldade.

A terceira coisa que é importante é que essa área lindeira à BR-163 já está praticamente quase toda antropizada. Então, não tem desmatamento nessa área. Essa área é uma área beirando a BR-163. Ela já foi praticamente desmatada já há muitas décadas, desde a implantação da rodovia, nos anos 60. Ela já foi antropizada. Então, ela não tem lá uma grande questão de desmatamento.

E a quarta coisa muito interessante para o projeto é que a própria BR-163 poderia servir de estrada de serviço para a construção da ferrovia, o que também baratearia e reduziria os impactos ambientais dessa ferrovia.

Bom, então, nós fizemos aqui uma simulação de substituir a duplicação da BR-163 pela implementação de uma ferrovia de carga, com carregamento da ferrovia no Mato Grosso, chegando até o Porto de Miritituba, no Distrito de Miritituba, no Município de Itaituba, no Pará.

E o interessante dessa implementação dessa grande facilidade é que, ao substitui-lo, substituirmos a rodovia pela ferrovia, nós teríamos uma redução de R$60 em moeda de hoje – foram identificados US$12 por tonelada – no custo logístico médio de todo o Estado do Mato Grosso. Então, isso facilitaria muito a exportação, incrementaria muito a competitividade para o Estado do Mato Grosso, especialmente daquela região centro-norte, que seria bastante atendida por essa ferrovia.

E aí nós fizemos, então, a sugestão ao Governo Federal de colocar mais um trecho naquilo que era o rio, que era o parque da época, e o Governo acatou, então, nosso pedido, fez o chamamento público para que nós apresentássemos um estudo completo sobre o projeto da Ferrogrão.

Acho que meu tempo se esgotou aqui. Estou aqui à disposição dos senhores para melhor andamento da nossa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – V. Sa. precisa de mais algum tempo para concluir a sua explanação? Se precisar, pode utilizar.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Pois não, nobre Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Eu não sei se eu posso fazer uma indagação para o Guilherme...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Pode.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Pode?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Claro. V. Exa. é quem manda aqui.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Para interpelar.) – Que que é isso...

Muito obrigado, Presidente Marcelo, demais convidados aqui desta audiência...

Meu caro e estimado amigo Zequinha Marinho, eu queria fazer só uma indagação para o Guilherme aí. Conheço bem esse assunto, até por conta que ele falou dessa ponte, sobre o Rio Peixoto, de Peixoto e Azevedo, que eu construí quando fui Governador, lá em 1994. Dia 20 de dezembro de 1994 que eu a inaugurei. É uma ponte extremamente importante da travessia para atender ali não só a Peixoto, Matupá, Guarantã, em direção, naturalmente, aos portos da Calha Norte. Mas eu quero fazer apenas uma indagação.

O que é que acontece, Guilherme? Eu não sei qual o prazo, mais ou menos, que seria possível, naturalmente, para a execução dessa tão importante ferrovia, que demanda Sinop até o Porto Miritituba.

Outra: eu não sei se o senhor tem conhecimento... Essa rodovia do trevo da Santa Helena até o Porto de Miritituba, até Santarém, foi concessionada, hoje ela é "pedagiada", e quem é o detentor da concessão é a Via Brasil. Entretanto, o movimento hoje está sendo tão grande, tão grande, está insuportável. Não só está insuportável o trecho do Trevo do Lagarto, Sinop, até o trevo da Santa Helena, que se chama "a rodovia da morte". E isso está acontecendo também no trevo da Santa Helena, que ele conhece muito bem, até a divisa do Mato Grosso com o Pará, que é algo parecido, em torno, mais ou menos, de 250km. Você conhece bem lá, Guilherme.

Eu indago: nesse caso, a concessionária, a empresa Via Brasil está negociando com o Ministério da Infraestrutura... Já tive umas informações de que, quando foi "pedagiada" essa rodovia, esse trecho do trevo de Santa Helena até o Pará, foram por dez anos. Como está insuportável o tráfego, a empresa, a concessionária, está negociando, com o Ministério da Infraestrutura, a prorrogação, pelos próximos mais 20 anos – seria uma concessão por 30 anos –, para fazer essa duplicação nos primeiros 250km, que pegam não só ali, a cidade de Santa Helena, depois vem Terra Nova do Norte, vem Peixoto, vem Matupá, vem Guarantã, e assim por diante, após a nossa divisa com o Pará.

Eu indago: nesse caso, particularmente, ela talvez, eu imagino, teria uma dificuldade maior... Quando você fala de fazer a Ferrogrão, nós não podemos perder de vista a questão de transporte também rodoviário. Ali é um movimento em que trafegam, hoje, algo parecido... em torno de 15 mil carretas nesse trecho, na direção de Mato Grosso a Santarém. Evidentemente, ademais, que dessem para os portos, porto de Santos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Paranaguá, e assim por diante. Fazem o desembarque aqui em Rondonópolis, que está lá o terminal da Ferronorte...

E eu indago: como é que vai ficar esse assunto, se o Ministério da Infraestrutura prorrogar por mais 30 anos, for feita essa duplicação até a divisa com o Pará... Você não vai inviabilizar também... Uma coisa inviabilizaria a outra: o transporte rodoviário e, por conseguinte, o transporte ferroviário.

Essa é a indagação que eu faço ao senhor, Guilherme, em relação a essa minha indagação, com que eu me dirijo, de forma muito prática. Se pudesse me dar essa informação...

Muito obrigado.

Obrigado, Presidente.

O SR. GUILHERME QUINTELLA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Pois não.

Primeiro, é uma honra muito grande estar aqui com o senhor, Senador Jayme Campos. O senhor se confunde com a história recente do Estado de Mato Grosso, com grandes realizações em todas as suas jornadas na gestão pública, tanto no Senado como no Governo, em todas as frentes que o senhor fez, e o senhor conhece isso, esse estado, especialmente essa região, como poucos.

Realmente, o que não tinha sido previsto, Senador, quando nós fizemos o estudo, era o grande crescimento da segunda safra. Nós estávamos ainda em 2012, 2013, e o crescimento da segunda safra não tinha sido tão importante, como acabou se verificando nos dias de hoje. Então, realmente, houve uma explosão da demanda. O senhor está falando aí. A rodovia hoje está com uma demanda 40% acima da demanda projetada quando da sua concessão, há dois ou três anos, pouco tempo atrás.

O senhor repare que – e o senhor sabe bem disto – o incremento do ano passado para este ano, na exportação do primeiro trimestre de 2023, foi de 23% em relação à exportação do ano passado. Então, eu acho que tanto a rodovia quanto a ferrovia, tudo tem seu tempo de implementação, e acho que o Governo – acredito, mas não posso afirmar para o senhor, e aqui a Mary, Diretora do Ministério dos Transportes, pode dar uma explicação maior – deve estar verificando a possibilidade de discutir com o concessionário quais as melhorias seriam necessárias para atender a uma demanda já presente, momentânea.

Isso não implica uma desestruturação da ferrovia. Nós estamos falando de ferrovias por cem anos. As ferrovias foram implantadas aqui, na Região Sudeste, há quase duzentos anos. Foram todas elas implantadas em 1860 – está aí com 160, 170 anos a implantação. Então, ferrovia vai ficar para sempre. Eu acho que uma coisa não exclui a outra. E acho que a rodovia, de repente, pode dar uma resposta mais rápida, mas a ferrovia dá uma resposta estruturante. Os custos ferroviários são muito reduzidos em relação aos rodoviários, e as questões ambientais também, acho, fazem com que a ferrovia não deixe de ser uma prioridade para escoar essa soja do centro-norte do Mato Grosso por esse canal, por Miritituba.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, entendo o que o senhor está falando – com o senhor, então, não tem nem o que discutir. Acho que é muito importante que o Governo trate desse assunto, como eu sei, sem muito detalhe, que ele está discutindo esse assunto com o concessionário, para entender como é que poderá melhorar o nível de serviço dessa rodovia.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Eu queria convidar o Senador Zequinha Marinho para presidir esta sessão, uma vez que ele foi o autor do requerimento e eu vou ter que sair para também fazer parte da Comissão Mista de Orçamento. Então, passo aqui a Presidência para o nosso grande Senador representante do Estado do Pará. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Fala da Presidência.) – Eu sei quantas coisas você tem que fazer.

Quero cumprimentar aqui nosso pessoal da mesa: Elisângela, Maryane, meu querido amigo Flávio Acatauassú...

E, neste momento, nós vamos passar a palavra... Agradecemos também, naturalmente, ao Dr. Guilherme Quintela.

E agora vamos passar ao nosso próximo expositor, Dr. Flávio Acatauassú, Presidente da Associação dos Terminais Portuários e Estações de Transbordo de Cargas da Bacia Amazônica (Amport).

V. Exa. tem até dez minutos para a sua exposição.

O SR. FLÁVIO ACATAUASSÚ (Para expor.) – Boa tarde.

Senador Zequinha Marinho, é um prazer estar aqui novamente, agradecendo o seu convite, para discutirmos um tema tão importante, principalmente para o nosso Estado, paraense que somos, na pessoa de quem eu gostaria de parabenizar os demais aqui presentes.

O tema Ferrogrão está sempre muito voltado para a questão logística, e é importante a gente entender um pouco quando se fala em logística.

A logística, quando foi criada pelas Forças Armadas, não se preocupava com alguns componentes. Eles se preocupavam em abastecer a tropa com munição, com suprimento, com arma, e o custo era ganhar a guerra.

Recentemente, o conceito logístico tem envolvido outros parâmetros que são tão mais importantes: o primeiro deles é custo, o segundo é volume e o terceiro é prazo. Então, eu brinco dizendo que a logística não tem lógica. Para vocês terem uma ideia, eu vou dar apenas um exemplo.

Nós temos, hoje, associadas nossas que saem pelo Arco Norte, pelo Arco Amazônico, lá do porto do Pará, para ir para a costa oeste mexicana, e, aparentemente, o melhor caminho seria passar pelo Canal do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Panamá, só que os custos envolvidos para passar pelo Canal do Panamá tornam essa operação impraticável. Então, o navio sai do Estado do Pará, navega sete dias, contorna o Estreito de Magalhães, sobe o Pacífico e chega à costa oeste mexicana por US$250 mil mais barato do que se fosse passar pelo Canal do Panamá, um único navio.

Então, logística não tem lógica. Tem custo, tem volume e tem prazo. E, quando a gente fala em custo, existem dois custos que são fundamentais na logística. O primeiro é o custo direto, é a matemática, por onde é mais barato, por onde é mais simples, menos burocrático, mas, quando se fala em Ferrogrão, eu não posso me furtar de falar do custo indireto, que é o custo de não fazer a Ferrogrão.

Eu sou paraense, nascido, criado, formado, doutorado pelo Estado do Pará e tive a oportunidade de conhecer as grandes cadeias logísticas da Europa, da América do Sul e da América do Norte e, mais recentemente, próximo aqui do nosso dia a dia, as transformações que ocorreram com grandes obras, como Tucuruí, que foi meu primeiro emprego, e, depois, mais recentemente, com a mineração em Oriximiná, Mineração Rio do Norte. Depois, houve a transformação que Altamira sofreu em Belo Monte, também uma outra obra muito polêmica – e quem conheceu Altamira há dez anos não conhece mais Altamira hoje: você encontra uma cidade pujante, com arranha-céus, com praia artificial, com viadutos, com pontes, coisas que eram impensáveis há dez anos, antes da Hidrelétrica de Belo Monte.

E agora está acontecendo, estamos sentindo essa mesma transformação em Itaituba.

Quem esteve em Itaituba, algum tempo atrás, via uma cidade que era movida pelo ouro – porque houve um grande surto de ouro uns anos atrás, algumas décadas atrás, em Itaituba – e que hoje está ansiosa por grandes projetos. E ela vem se desenvolvendo graças aos terminais portuários da margem direita, no distrito de Miritituba. Então, hoje, toda a economia daquela região gira em torno dos portos.

Você pode falar mal de qualquer pessoa, só não pode falar mal dos portos, porque os portos estão empregando, os portos estão elevando o IDH, os portos estão gerando impostos, os portos estão gerando renda.

E aí vimos com a situação da Ferrogrão.

Compartilhando com que o Guilherme falou há pouco, os modais de transporte não são excludentes, eles são complementares. Você não tem como sair das plantações ou dos polos produtores e chegar a uma pera ferroviária se não for com rodovia, através de caminhões. Você não pode oxigenar um porto nos volumes que estamos falando aqui, algo em torno de 40 a 50 milhões de toneladas por ano, se não for através de um modal que comporte isso – no caso, a ferrovia. E você não tem como oxigenar os terminais de transbordo, porque você não chega de ferrovia até os principais portos se não for por hidrovia. Então é uma cadeia que está interligada, e uma depende da outra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só que, quando a gente vai para o custo indireto, a pergunta que a gente tem que fazer é: qual é o maior custo que a gente vai pagar? O de fazer a ferrovia ou o de não fazer a ferrovia? – dentro de um bioma amazônico sensível e que hoje está em pauta em todas as imprensas do mundo.

Eu sou paraense, eu vejo cada vez que aumenta a volumetria na BR-163. Nós estamos falando agora, este ano, em 2023, de 30% a mais em relação ao ano de 2022. Nós transportamos pela BR-163, no ano passado, 15 milhões de toneladas para os portos de Miritituba. Este ano, já estamos com 30% a mais. Então, este ano a gente vai praticamente chegar quase que à capacidade operacional nominal de uma rodovia sem duplicação, que é de 20 milhões de toneladas por ano. E, à medida que essa volumetria vai aumentando, tudo o que não é bom vem a reboque. Vêm as coisas boas, como eu falei há pouco, divisão de emprego, renda, imposto, oportunidade, mas vêm as coisas ruins. Nós, que somos mais – não digo idosos – vividos, mais experientes, acompanhamos essa transformação na BR-010, na Belém-Brasília; acompanhamos na BR-230, na Transamazônica; e estamos acompanhando agora, na BR-163, as famosas espinhas de peixe, que são as estradas transversais vicinais ao eixo principal, que fomentam a grilagem de terra, o desmatamento ilegal, o garimpo ilegal... Também fomentam a questão do tráfico de drogas e de substâncias ilícitas e a questão da prostituição infantojuvenil. Tudo isso vem a reboque de quando você abre numa área que tem um potencial não só mineralógico, como também de riquezas naturais muito grandes. Isso é inevitável. E o Governo não tem condições de fazer enfrentamento a isso.

Se você faz a opção de jogar uma ferrovia, pelo menos, de um lado de uma rodovia dessa, dentro da faixa de domínio, você já mitiga, de cara, 50% dos malefícios que são inevitáveis num processo de desenvolvimento dentro de um bioma desse tipo.

Fazendo uma conta rápida, considerando a volumetria do ano anterior – 15 milhões de toneladas –, se hoje a Ferrogrão estivesse posta, nós estaríamos tirando 950 mil toneladas de CO^2 por ano, da rodovia. Aí você me diz: "Ah, mas a ferrovia vai matar a rodovia". Não, não vai matar. Nós já estamos chegando à capacidade operacional da rodovia, que é 20 milhões. A nossa capacidade instalada hoje portuária é 58 milhões, e já estamos pensando nas expansões, que já estão em projeto, para mais 42 milhões. Então, vem a pergunta: por onde vão escoar todos esses 90 milhões de toneladas que estamos prevendo para os próximos 15 anos? Não é para daqui a 50 anos, é para os próximos 15 anos, nessa proporção que nós estamos crescendo.

Então, o que vai acontecer? Vai ser implantada a ferrovia e vai ter carga para a rodovia. Não esqueçam também os pequenos produtores, que não têm grande volume de carga concentrada. Esses vão ter que continuar acessando os portos pela rodovia. Não vão ter acesso à ferrovia porque a ferrovia não vai ter tantos pontos de parada como se gostaria.

Então, pessoal, o apelo que eu faço aqui é numa análise de quem é amazônida, de quem vive essa transformação, para que a gente pense no custo de não fazer a ferrovia, porque essa é uma conta que infelizmente não é o Governo Federal que vai pagar; quem vai pagar essa conta, essa conta social, essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conta local, é o Governo do meu estado, é o Governo do Estado do Pará, porque o projeto pode até ser federal, mas aquilo que não é albergado pelo poder público federal cai na conta, no colo do Governo do Estado do Pará.

Então, era um testemunho que eu queria dar para vocês, como profissional de logística, rodado, que vem acompanhando toda a implantação desses grandes projetos. E mais do que isso, a elevação do IDH. Nós estamos falando de uma região oeste do Pará cujo IDH é baixíssimo, talvez só não seja mais baixo do que o da Ilha do Marajó, que anseia por projetos que possam vir a transformar a vida dessas pessoas.

Obrigado.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Sr. Presidente, se V. Exa. me permitir, gostaria de fazer uma...

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Por gentileza. Com a palavra, o Senador.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Para interpelar.) – Só para um esclarecimento do expositor.

Eu não entendi bem. Quer dizer, um navio que saia de Mirituba para ir para a costa oeste do México, então ele pega o oceano, acessa o Oceano Atlântico, desce toda a costa, circunda a América do Sul, lá por Fernão de Magalhães, aí vai e sobe toda costa da América Latina até chegar ao México, e sai mais barato do que passar pelo Canal do Panamá, que está bem pertinho?

O SR. FLÁVIO ACATAUASSÚ – Afirmativo.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Como?

O SR. FLÁVIO ACATAUASSÚ – Afirmativo.

O custo de eclusagem hoje no Canal do Panamá é em média US$9 por tonelada. Se o senhor for transportar um navio de 60 mil toneladas, ou melhor, uma conta redonda, um navio de 50 mil toneladas, que seria um panamax, que passa nas eclusas antigas do Panamá, é US$450 mil para passar um navio. Então, é preferível você navegar sete dias de viagem, incluindo o que a gente chama de tempo de navegação, com mais todos os custos envolvidos de combustível, impostos, etc. e tal, sai por 250 mil. Você tem uma economia de US$250 mil ao não passar pelo Canal do Panamá.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Então, seria mais prático do Mato Grosso já descer para o Porto de Santos, ou de Paranaguá, para de lá já pegar o navio, que já estava mais próximo, para ir para a Costa do Mel, ou então para ir para a China.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO ACATAUASSÚ – É. Mas aí tem um detalhe que é importantíssimo, se não fosse por ser um detalhe.

Como eu falei há pouco, na logística o que importa é custo. Por que os portos do chamado arco amazônico são tão competitivos? Porque mais da metade da cadeia logística dele é fluvial, é dentro d'água, e isso despenca o custo, aumenta a sustentabilidade e diminui o preço que você coloca na ponta.

Exemplo, que é outra dúvida que as pessoas colocam: "Ah, mas isso acontece com um navio?". Não, acontece com todos os navios. Não tem nenhum navio de granel que saia, seja pela Barra Norte, próxima do Amapá, seja pelo Canal do Quiriri, que passe pelo Canal do Panamá. Nem minério, nem granel passam pelo Canal do Panamá, por vários motivos.

O primeiro motivo é o elevado custo. Então, quando você tem uma carga de valor agregado elevado – automóvel, informática, contêiner –, você consegue diluir esse custo no preço da carga. Quando você tem uma carga de baixo valor agregado, que é o caso de *commodities*, fica muito alto esse preço para você diminuir, diluir no custo da tonelada cuja *commodity* é controlada, digamos assim, ou balizada pelas bolsas de valores de Chicago, da Europa, enfim. Este é o primeiro aspecto: o custo.

O segundo problema é o agendamento. Você tem um dia e uma hora para chegar com o seu navio lá. Se você chegar depois do horário previsto, você paga uma multa e ainda vai para o fim da fila. Esse é o segundo problema.

O terceiro problema está associado a esse segundo. Você só pode embarcar graneis vegetais e graneis minerais com a boca do porão do navio aberto. E na Amazônia chove todo dia. Então, às vezes, você programa para abastecer o navio, carregar o navio em três dias, mas leva seis. Aí eu perco a minha janela de agendamento.

E aí, respondendo por que a gente ainda consegue ser competitivo mesmo navegando 5 mil milhas a mais – pois os nossos portos fazem o mesmo caminho que faz o Porto de Santos e o de Paranaguá: contornam o Cabo da Boa Esperança, no sul da África, e se direcionam para o Oriente Médio, para a China, para a Índia, para onde tiver que ser –, é porque o custo da nossa logística interior é muito mais barato por ser fluvial. E aí você consegue, mesmo navegando 5 mil milhas a mais, ter um preço competitivo. Isso é quando o mercado é asiático; quando o mercado é costa leste americana, Europa ou África, aí nós somos imbatíveis.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Certo. Então, para ir para a China, embora mais distante, torna-se mais competitivo ir pelo Cabo da Boa Esperança, no sul da África.

O SR. FLÁVIO ACATAUASSÚ – Exatamente. Primeiro, é porque a distância é menor. Se você for cruzar pelo Canal do Panamá para ir para a China, o Pacífico é gigante. Você vai navegar mais milhas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pelo Pacífico do que se contornar o Cabo da Boa Esperança. E, no nosso caso, a gente consegue ser competitivo porque a maior parte da cadeia interna é rodofluvial, ao passo que, em Santos e Paranaguá, é rodoferroviária. Se nós conseguirmos transformar essa matriz em ferrofluvial, aí nós vamos ter um preço que poderá incomodar os grandes mercados internacionais.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Já que eu estou aqui muito incomodando V. Sa... (*Risos.*)

E a possibilidade de uma ferrovia para ir direto para o Oceano Pacífico, saindo de Mato Grosso?

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Isso é com o Miguel.

O SR. FLÁVIO ACATAUASSÚ – Seria muito interessante. O problema é o obstáculo geográfico natural, a famosa Cordilheira dos Andes. Para você transpor a cordilheira, teria que ser uma obra tipo aquele túnel que passa ali em Lucerna, na Suíça. Seria uma obra de grande porte, mas seria uma solução. Tanto que existe hoje, ao lado do Canal do Panamá, para quem não sabe, uma ferrovia que cruza do Atlântico para o Panamá. E grande parte dos produtos da Zona Franca de Manaus não passa pela eclusa do Canal do Panamá também, porque não tem uma volumetria que justifique um grande navio. Eles param num porto no Atlântico e cruzam de ferrovia para o Pacífico. Essa ferrovia é muito utilizada, paralela ao Canal do Panamá.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Sim, mas parece que o canal vai continuar a competir, porque eu li recentemente que a China está querendo fazer um segundo Canal do Panamá.

O SR. FLÁVIO ACATAUASSÚ – Na verdade, é na Guatemala, seria na Guatemala esse canal.

No caso do Canal do Panamá, eles estão com um problema sério lá. Quando o canal tinha eclusas menores, ele conseguia fazer a eclusagem por gravidade. Eram três câmaras no Atlântico e três câmaras no Pacífico. E, com isso, o canal intermediário, que é um canal natural formado pelo Lago Gatún, mantinha o seu regime hidrológico, dado o volume de chuvas que caem no Canal do Panamá. Então, mesmo eclusando 50 vezes por dia, jogando água fora para o oceano, o regime de chuva repunha a água do Lago Gatún. As novas câmaras são muito maiores, e, durante os projetos, eles começaram a perceber que, se fosse eclusar por gravidade, era questão de tempo para o lago começar a baixar o seu nível ou até mesmo salinizar. Então, eles criaram um sistema de câmaras fechadas, como se fossem tanques laterais das câmaras de eclusagem, onde essa água é bombeada. Quando você quer baixar o nível, você transfere a água para o tanque; quando você quer subir o nível, você bombeia a água de volta. Isso, em tese, iria manter a água do Lago Gatún, só que, devido a alguns fenômenos climáticos, e mais recentemente o El Niño e a La Niña, está baixando consideravelmente a água do Canal do Panamá. Então, eles estão dando preferência agora para a eclusagem nas câmaras antigas, que perdem menos água do que na câmara nova.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Uma última pergunta aqui, e aí eu já me dou por atendido: o navio que sai carregado de minério de ferro do Porto do Itaqui, em São Luís, para a China vai pelo Atlântico?

O SR. FLÁVIO ACATAUASSÚ – Vai pelo Atlântico. E detalhe: ele só faz essa navegação no supernavio que cala quase 21m de calado. Tem pouquíssimos portos...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Pelo Atlântico e pelo Índico?

O SR. FLÁVIO ACATAUASSÚ – Pelo Atlântico e pelo Índico, até a China. Só que ele não chega ao continente, ele chega ao porto flutuante. São pouquíssimos portos no mundo, em continente, que calam 20m, 21m. E desse porto-ilha ele transborda para o porto no continente, que tem 17,5m de calado.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Perfeito.

O SR. FLÁVIO ACATAUASSÚ – É navegação ponto a ponto. Os nossos navios nem sempre fazem a navegação ponto a ponto. Você afreta dentro das câmaras do navio para mais de um dono. Então, às vezes, você sai com destino ao Mediterrâneo, esvazia dois porões no Mediterrâneo, passa o Canal de Suez, transborda mais um ou dois porões na Índia e até chegar à China, e vice-versa. Então, somente grandes navios com grandes calados é que permitem navegações ponto a ponto, sem fazer essas paradas. Quando você tem mais de um cliente, você tem que fazer paradas. Então, se você pensar dessa forma, numa navegação pelo Pacífico você tem um problema de não ter onde parar. Se você tiver um sinistro a bordo, uma parada de máquina – é uma navegação muito pouco utilizada –, se você tiver o problema de um óbito ou de uma doença, você não tem onde fazer apoio, porque, da feita que você iniciar a navegação, você tem que chegar ao outro lado. Ao passo de que, quando você vem pela costa brasileira, cruza para a África, você vai o tempo todo apoiado até o seu destino. Então, os capitães preferem fazer esse tipo de navegação, primeiro, porque ficam mais apoiados e, segundo, porque vão fazendo escalas tanto na ida quanto na volta.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Perfeito. Dou-me por atendido. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Muito obrigado, Senador Marcelo.

Cumprimento aqui meu querido amigo Miguel, Deputado por muito tempo. Hoje trabalha com o Senador Confúcio Moura. No final aqui das palestras, está aberto para os questionamentos, Miguel.

Com a palavra, agora, a Dra. Maryane da Silva Figueiredo Araújo, Diretora do Departamento de Obras e Projetos da Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário.

Por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARYANE DA SILVA FIGUEIREDO ARAÚJO (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Eu trouxe uma apresentação. Ela é curtinha, mas seja talvez um resumo de várias informações e, principalmente, a situação atual do projeto dentro do Ministério dos Transportes. Vou aguardar o pessoal colocar. (*Pausa.*)

Preciso colocar no modo apresentação? Já está? (*Pausa.*)

Está, está joia. (*Pausa.*)

Este primeiro eslaide eu acho que, até pelo que já foi colocado aqui, é um resumo de informações mesmo do projeto. Ali a gente tem o traçado. É um empreendimento *greenfield*, não tem ainda nada em execução, entre Sinop e Itaituba, com 933km mais os ramais. Os investimentos estimados que a gente colocou aí na apresentação de R$24 bilhões são uma revisão preliminar de fevereiro deste ano, mas eu vou falar um pouquinho mais dessa revisão, que está em curso. A capacidade inicial de carga é de 42 milhões de toneladas e a projetada, 58 milhões. Uma informação socioambiental é a de que não há sobreposição do traçado com terras indígenas ou comunidades quilombolas. (*Pausa.*)

Neste eslaide, a gente traz a relevância estratégica da ferrovia, que nada mais é do que os três pilares em que o ministério vem trabalhando para que sejam atendidos. São as três principais perspectivas para o projeto.

Há a perspectiva setorial, que é desenvolver – isso aqui eu acho que já ficou bem claro com as palavras do Flávio e do Quintella – um eixo logístico sustentável de escoamento do principal produto de exportação que é a soja. Mais à frente também, eu vou comentar que não é só esse produto, mas colocamos aí como principal.

Há a perspectiva territorial, indutora da requalificação socioambiental do Vale do Tapajós, como um mecanismo de combate ao desmatamento ilegal e às injustiças sociais. A gente está fazendo um trabalho neste momento de revisão do plano socioambiental da ferrovia. Entendemos que tem muitas melhorias a fazer. Também vou detalhar um pouquinho mais a situação do projeto à frente, mas isso é uma diretriz do ministério alinhada com os demais ministérios – Ministério dos Povos Indígenas, Ministério do Meio Ambiente. Então, é algo com que a gente está bastante preocupado.

E há a perspectiva de descarbonização, o que também já foi colocado aqui: promover e implementar a descarbonização da matriz de transportes através de uma nova logística de transportes orientada por baixa emissão de carbono e alta eficiência energética. Mais uma vez, os projetos rodoviário e ferroviário são sinérgicos, um não vem em detrimento do outro. Eles vão conviver, e pretendemos que eles convivam em conjunto, mas há essa perspectiva clara de descarbonização como um ponto relevante da implantação da ferrovia. (*Pausa.*)

Como objetivos, a gente selecionou alguns, os principais talvez.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O primeiro deles é consolidar um novo corredor ferroviário de exportação pelo Arco Norte. A importância eu acho que já foi muito bem colocada pelo Flávio.

Transportar não só soja, como falado anteriormente, mas milho, farelo de soja, óleo de soja, fertilizantes no retorno, açúcar, etanol, derivados de petróleo e outros.

Reduzir custos logísticos. Esse valor que a gente colocou é uma estimativa do estudo que estava finalizado. Pode ser que haja alguma alteração. Então, é necessário sempre falar como na ordem de R$6 bilhões por tonelada transportada por ano.

Reduzir os custos com a conservação e a manutenção da infraestrutura rodoviária existente. Isso também é algo iminente. Com o carregamento da ferrovia, a manutenção e a conservação da infraestrutura rodoviária ficam facilitadas, certamente.

Promover um transporte regulado de mercadorias, impedindo embarque de carga sem procedência e permitindo carga e descarga apenas nos terminais de transbordo. A gente já está pensando em colocar, na regulação, no contrato do concessionário, do futuro concessionário ferroviário, algo nesse sentido, um selo para a mercadoria, para impedir de fato que não tenha procedência o que for embarcado nos terminais. E é mais tranquilo, mais fácil de se fazer isso com uma infraestrutura ferroviária.

Gerar empregos diretos e indiretos, capacitando a mão de obra da região. Isso é algo também que está sempre nas políticas de trazer, não só ter uma obrigatoriedade de capacitação e contratação da mão de obra da região, então também está como objetivo.

E reduzir as emissões de CO_2, como já colocado lá na relevância do projeto, mais uma vez, na ordem de 4 a 5 milhões de toneladas por ano, no início da operação. Essa é uma estimativa com o projeto da forma como ele foi concebido, que agora está em revisão.

Aí eu coloquei algumas características técnicas, eu não vou nem passar uma a uma, mas, se alguém tiver alguma curiosidade, são características de engenharia mesmo, rampa, bitola, o que foi projetado a princípio para a Ferrogrão. Se quiserem mais detalhes, eu posso passar, enviar, enfim, mas ainda está em revisão também.

Podemos passar.

E aqui eu acho que talvez seja a parte que responda a algumas perguntas da situação atual do projeto dentro do Ministério dos Transportes e fora, não é? Os processos foram suspensos, em março de 2021 – os processos administrativos da ferrovia –, por decisão cautelar do STF, apreciada na ADI 6.553. O que motivou essa ação de inconstitucionalidade foi uma medida provisória que foi convertida por lei que desafetava uma área de um parque onde o traçado da ferrovia vai passar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em maio deste ano, a gente foi autorizado novamente pelo STF a retomar a análise dos estudos e os processos relacionados à Ferrogrão, e o processo foi encaminhado também, nessa data, ao Centro de Soluções Alternativas de Litígios do STF, onde ficou por 60 dias para discussão entre os autores da ação de inconstitucionalidade, o próprio ministério e convidados, além de outros assuntos que foram levados dentro do consenso do STF.

O consenso fecha um relatório, uma proposta final...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARYANE DA SILVA FIGUEIREDO ARAÚJO – ... e hoje aguarda uma nova deliberação do Ministro Alexandre de Moraes. Enquanto isso, enquanto aguarda, os estudos ainda estão liberados, todo o procedimento está liberado, então o ministério solicitou à Infra S.A., que é a vinculada, que faz estruturação de projetos para o ministério, a continuidade tanto do processo de licenciamento ambiental quanto dos estudos técnicos para concessão.

A Infra S.A. já contatou a EP mista – que é a EDLP, representada aqui pelo Guilherme Quintella –, para que eles prossigam com a revisão do projeto. Solicitamos ao TCU sobrestar a análise do processo anterior, porque os estudos serão revisados, até que a gente protocole novos estudos. E, como uma novidade que foi discutida até no âmbito do Cesal, no STF, o ministério está organizando uma portaria em conjunto com grupos indígenas e interessados para recepcionar as demandas socioambientais ou via criação de um canal de abertura com a comunidade indígena, para interpretar, discutir com eles, tentar recepcionar e adaptar o projeto, no que for possível, dentro das leis ambientais e dos interesses das comunidades.

Então, essa é a situação atual, que eu queria trazer.

É bem sucinto mesmo, mas fico à disposição para tirar dúvidas e o que entenderem melhor.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Muito obrigado, Maryane. Nós vamos precisar realmente conversar depois, logo em seguida.

Quero aqui registrar a presença de um grande amigo e promotor da logística da nossa região: o Edeon Vaz Ferreira, Diretor-Executivo do Movimento Pró-Logística do Mato Grosso. Seja muito bem-vindo. Tenho certeza de que sua presença aqui nos ajuda muito, vai contribuir muito.

Não me leve a mal, mas se você pudesse sentar nessa cadeira aqui, ao seu lado direito, só para poder enxergar ali o Miguel, que é outro entusiasta da questão logística, para a gente daqui um pouco trocar algumas ideias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes que a Dra. Elisângela faça a sua exposição, eu queria só, Acatauassú, Maryane e também o Guilherme Quintella, que está remotamente, ler alguns questionamentos feitos pelo e-Cidadania, do pessoal que acompanha pela internet.

Meu caro Senador Mauro Carvalho, bem-vindo.

Ezequiel Silva, do Rio de Janeiro, diz: "Quais os ganhos para a sociedade com relação a empregos [e] desenvolvimento regional?".

A Juliana Ribeiro, de São Paulo, pergunta: "[...] [Que] impactos socioambientais a implementação do projeto pode causar?".

O Darlan Noronha, de Santa Catarina: "O projeto passará por terras indígenas?". Graças a Deus, não.

O João Victor, do Rio de Janeiro: "[...] [Que] ações serão tomadas para minimizar o impacto da poluição sonora e [o] atropelamento dos animais silvestres nas áreas de conservação?".

A Zelly Jenivaldo, da Bahia. "[...] [Quem] esse empreendimento irá beneficiar primordialmente [...]". Vou repetir: "[...] [Quem] esse empreendimento irá beneficiar primordialmente, os grandes produtores ou a população [em] geral, incluindo os pequenos produtores?".

Então, são algumas perguntas que já chegaram, mas daqui a pouco, com certeza, chega mais. Vocês já começaram a ouvir.

Nós vamos, agora, passar para a nossa última expositora, a Dra. Elisângela Pereira Lopes, Assessora Técnica da Confederação Nacional da Agricultura. Por favor, doutora.

A SRA. ELISANGELA PEREIRA LOPES (Para expor.) – Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Boa tarde.

A SRA. ELISANGELA PEREIRA LOPES – Boa tarde, Senador Zequinha. Obrigada pela oportunidade, em nome do nosso Presidente da CNA, Dr. João Martins.

Algumas dessas perguntas eu conseguirei responder agora com a apresentação. Então, assim, a quem estiver *online*, que fez as perguntas, creio que poderei contemplá-los com essas respostas.

Bem, o tema da apresentação é a Ferrogrão, simples: Ferrogrão. Embora já existam iniciativas para mudar o nome dessa ferrovia, mas é isso aí. A Ferrogrão hoje é um projeto que é a menina dos olhos do setor agropecuário. Então, os produtores ali da região do Mato Grosso têm muito interesse em que esse projeto saia do papel efetivamente. E por que isso?

Se for passando para mim, eu agradeço. Eu peço para passar, por favor, que fica mais fácil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, vejam, esse dado é muito interessante porque mostra como é que tem sido a evolução da produção de soja e milho no Brasil. Desde 2009, a CNA vem elaborando esse dado, e os números são surpreendentes. Para quem ainda não conhece esse mapa, o mapa do Arco Norte, divide o Brasil em dois, ali, no Paralelo 16. Significa que quem está situado ali, naquela região, pode opinar para descer para os portos do Arco Sul ou subir para os portos do Arco Norte.

Então, vejam que a produção, pela mancha de produção ali, em verde, em especial no Mato Grosso e no Matopiba, vem crescendo ao longo desses anos. Em 2009, essa produção ali era de 56 milhões de toneladas; no último dado, de 2022, passou para 169 milhões de toneladas. Então, é um crescimento expressivo. Só para se ter uma ideia, da safra anterior para a última, o crescimento de grãos foi na casa de 50 milhões de toneladas, lembrando que hoje o Mato Grosso é o maior produtor de soja e milho do Brasil, superando a Argentina. Esse foi o último dado. Então, se o Mato Grosso fosse considerado um país, hoje ele estaria em terceiro lugar na produção. Ele chutaria a Argentina, e estaríamos em terceiro lugar.

Isso porque essas produções... Perdão, essas áreas têm capacidade de crescimento, cada vez mais, só que a infraestrutura não tem acompanhado esse desempenho do agro nas regiões de novas fronteiras agrícolas. Mesmo assim, nós passamos a movimentar 52 milhões de toneladas de soja e milho nos portos do Arco Norte, quando, em 2009, eram só 7,2 milhões de toneladas. E esses 52 milhões superaram a movimentação em Santos. Em 2021, o Arco Norte e Santos ficaram empatados em 38 milhões de toneladas. No ano seguinte, o Arco Norte superou Santos.

Pode passar, por favor.

E como é que tem sido esse crescimento da produção em números? Isso é muito importante, porque, quando a gente fala em percentual, pode haver um engano. Vejam que a exportação no Brasil, em termos percentuais, no Arco Sul, cresceu... Perdão, ali a um erro. Ali é Arco Norte, Arco Sul – está invertido. No Arco Norte, cresceu 16,5% ao ano, e no Arco Sul, 7,1%. Quando a gente fala de tonelada, isso significa um crescimento de 3,5 milhões de toneladas, corrigindo lá embaixo, de novo, no Arco Norte, e 4 milhões de toneladas de grãos no Arco Sul.

Mas quando a gente fala de produção, é acima do Paralelo 16, ou seja, nas novas fronteiras agrícolas que o crescimento da produção tem acontecido. Isso fica muito nítido nesse gráfico de evolução da movimentação de grãos no Arco Norte.

Então, enquanto, em 2009, nós movimentávamos 7 milhões, passamos a mais de 50 milhões de toneladas, e vejam aí se sobressaindo os portos do sistema Belém, do sistema Itaqui, da Ponta da Madeira, que fica no Maranhão, em São Luís. Então, a movimentação de grãos vem crescendo cada vez mais, lá na ponta, lá onde se exporta.

E como está a infraestrutura para atender isso? E é aí que entram as ferrovias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse dado é novo, é do Observatório da Infra S.A., mostrando a participação dos produtos nas ferrovias. Vejam que, quanto a granéis agrícolas, somente 18,3% da movimentação em ferrovias são destinados ao agronegócio, e 71,7%, ao minério, e 10%, aos outros produtos, mas na grande massa hoje movimentada, em ferrovias, o produto é o minério de ferro, e não os nossos grãos.

Cresceu? Cresceu. Vejam aí: em 2010 esse percentual era de 11%, e agora já atinge a 18%, mas não é suficiente, uma vez que, quando a gente fala em produção de soja e milho escoados pelos nossos modos de transporte, 85% ainda são pelo modo rodoviário.

E isso aumenta o custo. Então, aqui tem esse comparativo, realizado pelo Imea. Ele tem esse cuidado de fazer o comparativo do custo de frete. E o Flávio deixou isso muito claro, de que tudo depende, na logística, tudo depende. Vai depender da origem, do destino, do produto, do tipo de infraestrutura utilizada, se é somente por caminhão, se existe a intermodalidade, a interação entre os outros modos de transporte, enfim... Qual o tipo de caminhão que é utilizado, então? Para o grão nós temos um caminhão específico, para uma carga perecível nós temos um caminhão para carga refrigerada, enfim... Então, tudo isso acaba alterando os custos de transporte.

Mas, aí, para grãos, vejam que hoje o nosso custo é superior ao dos Estados Unidos e da Argentina. E, mesmo havendo a intermodalidade... Ali você vê o primeiro trecho, Sorriso a Rondonópolis, uma parte de caminhão, e, de Rondonópolis a Santos, uma parte de ferrovia. Mesmo assim, o nosso custo consegue ser quase o dobro do dos Estados Unidos.

E por que isso? Até porque a literatura diz que, quando você vai transportar por ferrovia, o preço deveria ser 30% menor do que o da rodovia, mas, na prática, isso não está acontecendo. Vejam ali o valor: US$31 por tonelada, por caminhão, e US$32, por ferrovia. E por que é que isso está acontecendo? Então, essa é uma grande questão, e eu trago a atenção da importância da Ferrogrão para o agronegócio.

Então, eu não vou nem comparar com a Argentina, porque, na Argentina, a produção fica a 200km do porto, então isso se faz por caminhão. E, de fato, é mais barato, porque a distância é menor. Mas para o que eu quero chamar a atenção é justamente isto: quando a gente olha o mapa da malha ferroviária brasileira – vejam aí: a fonte é da ANTF –, nós temos linhas férreas bem concentradas no Sul e no Sudeste do país, e, quando a gente sobe para as áreas de novas fronteiras agrícolas, o que existem são intenções, na maioria das vezes – e a gente tem aí a Transnordestina, que não está pronta, a Fiol, em andamento, a Fico, em andamento, e a Ferrogrão nos nossos sonhos, por enquanto.

Então, a Ferrogrão é importantíssima. Por quê? Já foi muito dito aqui: é importante para equilibrar a matriz de transporte, que hoje é predominantemente rodoviária; 62% de toda a carga vão em cima de um caminhão. É importante para reduzir o custo de transporte, a partir do momento em que ele equaliza as distâncias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o transporte rodoviário continua exercendo o papel dele, já dito pelo Flávio, que é de levar da fazenda até uma conexão com uma ferrovia, uma conexão com um rio, e não percorrer 1,5 mil ou 2 mil quilômetros de via rodoviária para levar nossa carga em um caminhão de 40 toneladas a um custo exorbitante, um caminhão que, muitas vezes, retorna vazio, o que aumenta muito mais o custo. E, quando o caminhoneiro reclama que não está tendo lucro, a gente tem que concordar que realmente ele está passando por uma situação difícil.

É importante a gente, olhando para este mapa, perceber que, na região onde a produção de grãos mais cresce no Brasil e é a maior, ainda não há uma ferrovia para atender a essa região. Então, é importantíssimo este projeto.

Isso aqui já foi tudo colocado, colocado aqui pela Maryane, e mostra quais são as vantagens e quais são as características da Ferrogrão, mas, como foi perguntado por alguns dos ouvintes, vale a pena reforçar isso aqui. O prazo é de 69 anos. Esse investimento, Maryane, acho que já foi revisto – este é um dado mais antigo, e vocês estão revisando também. A extensão continua a mesma. Para carregar milho e soja... Embora leve o nome de Ferrogrão, há uma pretensão de se carregar também óleo de soja, fertilizante, que é um frete retorno muito importante ali para atender os produtores de Mato Grosso, etanol, que tem se desenvolvido muito ali na região, com várias usinas já instaladas à beira da BR-163, e, então, também é uma carga potencial, como outras.

E há os benefícios, que foram perguntados. Em termos de compensação socioambiental, são R$765 milhões. Há a redução de externalidades negativas. O que é isso? É a produção de poluição, de acidentes, de congestionamento. Então, isso está calculado em R$6 bilhões. Há o custo de frete reduzido, a geração de emprego em 373 mil empregos, o aumento de arrecadação tributária, obviamente. E, por último, a gente tem ali uma redução de 800 mil toneladas, já mencionada pelo Flávio, de CO_2 por ano. Então, ambientalmente, são diversas as vantagens relacionadas com a Ferrogrão.

Uma das externalidades negativas é ocasionada pela movimentação de caminhões, uma movimentação muito grande de caminhões. Então, essa reportagem aí é recente, de 2021, e mostra uma fila de caminhões de 72km que aconteceu no Porto de Miritituba, no Pará. Isso gera poluição, isso gera acidente, isso gera um consumo muito alto de combustíveis, emissão de CO_2.

Quando a gente faz um comparativo – e o Edeon está aqui e gosta muito de usar este comparativo – com a máquina que vai ser utilizada... No projeto, estão previstos 160 vagões, ou seja, são 16 mil toneladas. Isso significa substituir 400 caminhões numa viagem só, numa viagem apenas. Então, aquele trem com seu comboio de 16 mil toneladas, quando ele sair de Mato Grosso com destino ao Pará, retira, numa viagem apenas, 400 caminhões. Então, é um ganho muito grande quando se fala em ganho ambiental, em ganho de custo também. Imagine um caminhão transportando 40 toneladas, 400 caminhões, quando você pode fazer tudo isso de uma vez num veículo específico, como o trem, que tem uma carga maior. Isso tem ganho de escala, obviamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui é só um cronograma do que aconteceu. A Maryane já tocou no assunto, não é? Colocou até mais para frente, mas esse imbróglio começa em 2015 já – daqui a dois anos, já é uma década –, e, até agora, eu estou otimista. Hoje saíram duas matérias que a Maryane já citou aqui, da intenção do Supremo...

Pode passar. Eu coloquei algumas matérias que saíram em 19 horas, 17 horas atrás.

Primeiro começa com a votação – estava prevista no STF – do projeto, e o Ministro resolveu estudar um pouco mais, mas, enquanto isso, ele disse que os estudos estão liberados, o ministério e os órgãos públicos que estão envolvidos podem fazer os estudos. Então, isso já foi um ganho para a gente.

E, agora, notícia de horas atrás, mostrando que o STF... Aqui tem até uma melhora: o Supremo tenta destravar com indígenas obras da Ferrogrão. Então, se está dizendo que está tentando destravar, eu acredito que vai sair. Não é possível, vamos ter fé. A gente tem que ter fé, senão a gente não continua, não há por que a gente estar aqui.

Então, vejam, propõe compensações. Se está propondo compensações, então é capaz que, dessa vez, a gente consiga ter boas-novas.

E, aí, já estou bem perto do fim, Senador.

Aqui é outra pergunta que foi realizada, se há sobreposição das terras indígenas. O mapa é bem ilustrativo. Como já mencionado, a Ferrogrão se instala lindeira à BR-163, na mesma faixa de domínio. E a Maryane trouxe um mapa mostrando que essa área é de 10km. Então, não haverá desmatamento. Não há nenhuma terra indígena muito próxima, proximíssima, digamos assim, do traçado da...

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. *Fora do microfone.*) – Para não deixar o índio dormir.

A SRA. ELISANGELA PEREIRA LOPES – É, para acordar o índio, vou...

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – ... perturbar o sono.

A SRA. ELISANGELA PEREIRA LOPES – Para acordar o índio, não há. Olhe aí. São 7km. Para quem é de Brasília...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. ELISANGELA PEREIRA LOPES – É também, a outra vai mostrar, mas a que está mais próxima ali, 4km, 7km. Para quem é de Brasília e que conhece o Eixão, caminha no Eixão no final de semana, a gente sabe que isso corresponde a uma das asas, 7km. Dá para fazer correndo tranquilo, mas...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELISANGELA PEREIRA LOPES – Do outro lado do rio, exatamente. A próxima foto vai mostrar melhor essa parte. E a que está do lado da Ferrogrão são 30km.

Então, se o STF diz que vai destravar com os indígenas e que vai propor compensações para um traçado que não afeta os indígenas, então isso já é sucesso garantido nosso – pelo menos, eu quero acreditar assim.

Então, aqui mostra que também a faixa vai suprimir apenas 0,0... Vejam, não é nem 0,1%, é 0,054% do parque.

Então, quando a gente olha em todas as compensações que são realizadas pelo uso desse modo de transporte *versus* o rodoviário, também eu não vejo problemas com a questão ambiental.

E, aí, a próxima só vai mostrar uma foto de imagem de satélite que deixa muito claro.

Isso tudo, Maryane, é fonte de vocês, lá do Ministério da Infraestrutura – está ali referenciado de algumas apresentações que eu peguei do ministério.

Fica muito claro aí que as terras indígenas mais próximas, aquelas de 4km e 7km, estão do outro lado do rio. Então, assim, só se fosse uma ferrovia como a de Londres que faz a ligação por baixo lá do oceano, não é? Mas não é o caso. Então, isso não é justificativa para impedir a construção da tão sonhada Ferrogrão.

E, para fechar, eu queria só fechar com uma pergunta. O Flávio fez uma pergunta muito interessante: qual o custo de ter e qual o custo de não ter a Ferrogrão? E a minha pergunta é: onde iremos transportar os nossos produtos? E vejam aí qual é a estimativa do Imea para 2030: um crescimento da produção de soja e milho que pode chegar a mais de 130 milhões de toneladas. Onde é que a gente vai carregar isso? Essa é a pergunta que eu faço para reflexão. Continuaremos fazendo isso por caminhão, mais de mil quilômetros, ou vamos dar uma chance para essa região aí do Mato Grosso e das novas fronteiras agrícolas também usufruírem das ferrovias, como o Sul e o Sudeste fazem?

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Muito obrigado, Dra. Elisângela – obrigado mesmo, foi muito bom.

Eu quero registrar a chegada, a presença da Senadora – vamos embora? Estou profetizando –, aliás, da Deputada Gisela Simona, mato-grossense também, que tem todo o interesse no projeto. Muito obrigado.

Eu gostaria de facultar a palavra ao ex-Deputado, meu querido, Miguel. Quer participar, Miguel?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Então é o seguinte: vão se preparando aí, tem o Edeon, tem a própria Gisela, que com certeza querem participar.

Deixem-me ler mais uma demanda de questionamentos do nosso pessoal que acompanha pela internet.

Adelciane Silva Araújo, lá do Pará: "Que investimento vão ter as cidades (nas áreas da assistência à saúde, à educação, etc.) de pequeno porte que irão ter o impacto da Ferrogrão?".

Vítor Silva, da Bahia: "Quais serão os impactos socioambientais dessa ferrovia?".

Karina Sanches, de São Paulo: "De que forma isso afetará os povos indígenas? Eles colaboraram para a construção do projeto? Se não, como isso será corrigido? Se sim, o que dizem?".

Sara Barcelo, de Goiás: "Quais os impactos no meio ambiente da Amazônia? Existem possibilidades mais sustentáveis?".

Thalita Vieira, de São Paulo: "Quais são os impactos previstos para as populações indígenas e tradicionais, tendo em vista a abrangência da ferrovia?". Quer dizer, num longo trecho, são 933km, pegando lá de Sinop até Mirituba.

Vinícius Rosa, de São Paulo: "Quais os impactos ambientais e sociais do projeto? Eles superam o ganho econômico?".

Victoria Magalhães, de Goiás: "Quais os impactos ambientais e sociais previstos para a região e quais são as soluções no projeto? Qual é a participação social no projeto?".

Luna R, do Piauí: "Quais são os principais obstáculos para construção da ferrovia Ferrogrão e os impactos que irá causar?

Vão pensando aí. E faculto a palavra ao nosso querido Edeon, do Movimento Pró-Logística, do Mato Grosso.

O SR. EDEON VAZ FERREIRA (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Boa tarde, meu amigo, Senador Zequinha Marinho; Maryane – já tivemos oportunidade de conversar, não é, Maryane? –; Elisângela; Flávio Acatauassú; todos os presentes; e meu grande amigo Miguel, que está aqui atrás.

A Ferrogrão, que é o nome que nós temos hoje, sem dúvida alguma traz grandes ganhos sociais e ambientais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em termos de ganhos ambientais, já ficou mostrado aqui pela Elisângela que um comboio com três locomotivas, cada locomotiva com quatro motores, significa 12 motores, que substituem 400 caminhões, ou seja, 400 motores. Então, isso já ficou bem claro.

Calcula-se 1 milhão de toneladas de CO^2 que são economizadas por ano, com a Ferrogrão.

Bom, e qual o ganho social? Nós temos que lembrar que a Ferrogrão vai estar transportando, no sentido inverso ao da carga, dos grãos, fertilizantes, produtos da Zona Franca de Manaus. Então, produtos da Zona Franca de Manaus vão sair muito mais baratos para as comunidades do Centro-Oeste do Brasil, porque ele desce Manaus pelo Rio Amazonas, sobe o Rio Tapajós, transborda para o trem e traz para as comunidades, todo o Centro-Oeste do Brasil, que hoje tem que pegar o produto lá em Santos, não é?

Então, os ganhos sociais são enormes, além de gerar emprego, renda, para toda essa população – nós estamos calculando que no período de construção vá ter 160 mil empregos. Então, isso mostra que a Ferrogrão é um empreendimento, tem forte impacto social, tem forte impacto benéfico ambiental e econômico, porque nós calculamos que ela vá também reduzir, por ordem de 40%, o valor do frete que nós temos hoje.

Então, é um ganha-ganha. Ganha o meio ambiente, ganha o produtor e ganha a sociedade.

É isso que eu queria colocar, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Muito obrigado, Edeon. (*Fora do microfone.*)

Acabou de chegar também o Deputado Edinho Bez. Eu brinco com ele que é Edinho dez, é um cara legal! (*Risos.*)

Atuante, muito trabalhador.

Muito obrigado pela presença.

É um dos Vice-Presidentes da Frenlogi, a Frente Parlamentar de Logística. E luta muito.

Nós temos que fazer uma audiência, um grande encontro em Santana do Araguaia, daqui a pouco tempo.

Faculto a palavra aqui agora à Deputada Gisela. Pois não.

A SRA. GISELA SIMONA (UNIÃO - MT. Para expor.) – Bom, boa tarde a todos, em especial ao Senador Zequinha Marinho, pela realização dessa audiência; aos expositores aqui: ao Flávio, à Maryane, à Elisângela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como Parlamentar em Mato Grosso, eu só venho aqui reforçar a importância da Ferrogrão para o nosso estado. Talvez Mato Grosso seja o estado hoje que mais sente falta dessa ferrovia para o desenvolvimento do nosso estado.

E nós estamos aqui, na verdade, nos colocando também à disposição para que consigamos destravar o quanto antes a retomada do andamento desse projeto, que é tão importante para o Centro-Oeste, para o Norte do país e, na verdade, para todo o Brasil.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Muito obrigado, Deputada.

Vamos ouvir nosso querido Miguel.

O SR. MIGUEL DE SOUZA (Para expor.) – Senador, primeiramente, quero cumprimentá-lo por esta audiência pública, por trazer à baila a discussão tão importante que é essa ferrovia para o país. Fala-se tanto de sair da rodovia; fala-se tanto de sair do modal rodoviário para equilibrar o modal hidroviário e ferroviário, e temos na Ferrogrão essa grande oportunidade. Falamos tanto hoje, com o arcabouço fiscal, que falta recurso para fazer as rodovias, para fazer as obras públicas; e este é um modelo de concessão pela iniciativa privada.

Então, antes de mais nada, é uma grande oportunidade de também equilibrar os modais e, como o Edeon já colocou em outras oportunidades – o Acatauassú também tem colocado –, também para você fazer a competitividade dentro do próprio ferroviário, porque hoje há um monopólio e, como foi colocado aqui, o preço das ferrovias que está sendo praticado na região não está sendo tão módico como deveria ser, como é nas demais partes do mundo. Aqui você tem aquela máxima: é 100 a rodovia; 70, o ferroviário; 40 ou 50, o hidroviário. Aqui está totalmente o contrário.

Acho que a Ferrogrão vem exatamente nesse meio para dar esse equilíbrio na logística, nos custos de frete. E também – por que não dizer, já que se fala tanto na "rondonização", estado a que eu pertenço, critica-se tanto realmente a espinha de peixe – a ferrovia exatamente vem ao contrário, como o Acatauassú colocou.

O que tinha a se fazer, a BR-163 já fez, quer dizer, você quer exatamente minimizar o impacto da BR-163 paralela, até porque a maior parte do projeto é paralela à faixa de domínio da BR-163, portanto baixo impacto. As áreas indígenas, aprovadas. Eu acho que o encontro vem exatamente para explicitar isso. E é importante que se dê essa divulgação, porque poucas pessoas sabem – porque a ferrovia, para o cidadão comum, é muito distante. Para quem não é da área, às vezes é uma coisa que não é do dia a dia do cidadão.

Então, preocupam-se hoje realmente só com o que se fala sobre o impacto ambiental, mas, como colocado, é muito pelo contrário. Estamos falando tanto na descarbonização, que está aí: 400 caminhões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por 12, como colocou o Edeon. É um senhor projeto de descarbonização, de custo, de frete, de logística e de oportunidade de desenvolvimento do nosso Brasil. Não tem mais como nós segurarmos. Nós tivemos a rota saindo do Sul para o Centro-Oeste e nós hoje estamos caminhando para o Norte. Isso é inevitável. O Brasil precisa do agronegócio e nós precisamos também de verticalizar.

Eu acho que a ferrovia vem dar também essa estabilidade dos modais e a oportunidade também de precificar os nossos fretes, que estão ainda muito elevados para os nossos produtores e exportadores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Agradeço ao Miguel.

Eu gostaria de facultar a palavra agora ao Deputado Edinho Bez, de Santa Catarina, que aqui representa a Frenlogi.

O SR. EDINHO BEZ (Para expor.) – Vou primeiro cumprimentar o Senador Zequinha Marinho.

Aqui eu represento a Frenlogi. Presidente é o Senador Wellington Fagundes. Tenho sete mandatos de Deputado e continuamos atuando aqui na área de logística e infraestrutura. Até cheguei um pouquinho atrasado porque eu estava numa reunião na CNT discutindo também questões sobre a logística.

O Edeon é um parceiro nosso de primeira hora, tem participado das nossas reuniões. E sobre a Ferrogrão, a gente é questionado nas reuniões de que eu participo, Senador, é natural que as pessoas perguntem como está a Ferrogrão, por que não saiu. Aí, você fica explicando que foi no Supremo a questão da área da ambiental. Uma hora é o Dnit, outra hora é o Ibama. Tudo isso, nós já fizemos reuniões.

Então, eu quero cumprimentá-lo pela iniciativa e dizer que o Edeon já fez uma explanação importante aqui. Não só para o escoamento, não só para melhorar a nossa competitividade em todos os sentidos, mas como também para geração de empregos, que é tão importante para nós, além de motivar e incentivar os nossos produtores, por exemplo, na região aqui de Mato Grosso, que, enfim, produz soja, milho, até mesmo feijão – até amendoim nós estamos exportando –, a Ferrogrão vai contribuir e muito porque, se a Ferrogrão atender principalmente os grandes produtores – teremos mais transportes à disposição e com isso nós exportaremos – e também a parte interna do Brasil com frete mais barato e melhorando, acima de tudo, a nossa competitividade.

Parabéns, Senador. Nós fomos Deputados juntos. Você é uma pessoa fantástica, uma pessoa trabalhadora e que se preocupa com o nosso país. Eu sou testemunha disso.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Obrigado, Deputado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de pedir desculpas, mas apresentar aqui o Dr. Roland Klein Júnior. Ele é da Adecon, que é a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Corredor Centro-Norte. Está lá atrás do Miguel, ali. Tem uma fila assim. Por aqui parece que vou enxergar melhor.

Satisfação tê-lo aqui. Muito obrigado pela presença. Se quiser usar a palavra, rapidinho aí, por favor.

O SR. ROLAND KLEIN JÚNIOR (Para expor.) – Boa tarde, Senador. Muito obrigado.

Quero cumprimentar o senhor pela iniciativa desta audiência, cumprimentar os presentes, a Elisângela, a Maryane, o Flávio, o Edeon, Deputado Edinho também.

Gostaria de dizer que só o Estado do Mato Grosso tem uma previsão para este ano de produzir em soja 44,3 milhões de toneladas. A Ferrogrão começará com 20 milhões, chegando em torno de 50 milhões de capacidade de produção. Ou seja, se instalada hoje, ela já não atenderia a região. Então, ela é muito importante.

E uma outra questão que vem se falando muito com relação à questão ambiental, como a Elisângela bem colocou, nós temos uma economia: vamos deixar de emitir de 800 a 1 milhão de toneladas de CO_2 por ano, como ela falou, numa viagem, 400 caminhões.

Então, assim, a Ferrogrão, por si só, já é a mitigação ambiental. Então, assim, não há muito o que se discutir na opinião da nossa entidade.

Muito obrigado aí pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Obrigado, Roland.

Bom, eu quero devolver a palavra aos nossos expositores. Não sei se eles se lembram das perguntas que foram feitas. Acham que dá para lembrar alguma coisa? Tem umas 30 aqui. É para deixarem mais claro, responderem alguma pergunta que os senhores anotaram e já para fazerem suas considerações finais, para que caminhemos para o fim desta audiência.

Vamos começar com uma das mulheres, aqui do meio, a Dra. Maryane, por favor.

A SRA. MARYANE DA SILVA FIGUEIREDO ARAÚJO (Para expor.) – Obrigada, Senador.

Eu vi que a maioria das questões aí são de cunho ambiental, preocupação ambiental. Acho que ficou bem claro aqui a importância com relação à infraestrutura e a importância para o agronegócio, para equacionar a questão do porto. Mas as questões ambientais eu acho que são a maioria. Em complemento ao que a Elisângela colocou, em nome do Ministério dos Transportes, a gente está bem preocupado e atento à melhoria dos estudos na parte socioambiental. É por esse motivo que a gente propôs, até no âmbito do STF, a criação desse grupo de trabalho, que é no âmbito do Ministério dos Transporte, porém, com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

previsão de convite de outros ministérios, Meio Ambiente, Funai, Povos Indígenas, etc., porque a gente ouviu muito, talvez nesses seis meses, reestudando esse processo, que as comunidades não foram ouvidas. E, apesar de não ter um impacto direto, como foi colocado, de o traçado não passar por terras indígenas, é um pleito deles, porque há implicações indiretas, e a gente está comprometido em escutar e a endereçar esses pontos.

Então, a princípio, pelo que eu me lembro das perguntas, é preciso avançar um pouco mais nos estudos ambientais para que se possa de fato falar quais são as ações mitigatórias para os problemas que podem acontecer durante a execução do projeto e a identificação de quais ações serão necessárias. Mas isso é um processo natural que acontece durante o processo de licenciamento. Então, a gente abriu esse canal com o Meio Ambiente. Talvez tenha sido o maior dilema ou o impacto aí anteriormente que tenha feito com que o projeto não avançasse mais. Então, agora, estamos trabalhando nas duas frentes. Do lado da logística, está muito claro e óbvio, mas esse lado é o que a gente está trabalhando agora com mais cuidado para que se possa endereçar...

Perguntaram sobre os valores. A gente tem, a princípio – eu acho que a Elisângela colocou – um valor de compensação, mas isso também está em revisão, tem possibilidade de aumentar, de diminuir. A gente está discutindo isso com mais proximidade e ouvindo os interessados, tentando atender a OIT e a legislação. Então, eu queria deixar isso mais evidenciado.

Se tiver alguma pergunta mais específica, porque, de fato, foram várias, e alguém quiser fazer alguma especificamente, aí eu posso esclarece, tentar esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Quero aproveitar o embalo da Dra. Maryane só para fazer uma colocação em termos de números para os nossos internautas.

As faixas de domínio da Ferrogrão e da BR-163 estão fora dos limites do Parque Nacional do Jamanxim. Pela Lei 3.452, elas saíram. Está desafetado esse negócio. "Ah, vai passar dentro do parque..." Não vai mexer. Já não é mais... No tempo do Governo Temer, isso foi resolvido. E é isso que está sendo questionado hoje no... "Ah, porque podia ser por uma lei complementar, mas foi por uma lei ordinária, medida provisória..."

O meu alcance aqui, na época, o Ministro da Justiça era o mesmo Ministro do Supremo que acatou e deu essa liminar ao PSOL. Devia ter conversado com o Presidente, porque era auxiliar direto numa área específica da lei, da Justiça, mas não o fez. Agora, já tem dificuldades. Isso nos leva a pensar outras coisas. Nós sabemos que São Paulo tem um *lobby* muito forte aqui, e a gente precisa trabalhar com muita habilidade para ficar livre disso.

Então, não tem problema de desmatamento, a ferrovia será construída na mesma faixa da rodovia, que está lá há quase 50 anos, não é verdade? Mesmo assim, desafetaram-se oitocentos e poucos hectares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para, de repente, onde precisar, poder retirar algumas árvores, mas compensou com 51.135ha numa APA. Quer dizer, tira 800 daqui e devolve 59 vezes mais. Essa é a conta. Se você pegar 51.135 e dividir por 862, dá 59, exatamente. Você tira e paga 59 vezes mais.

Não vejo absolutamente nenhum empecilho do ponto de vista ambiental, até porque, quando eu tiro, de uma só vez, 400 motores queimando combustível fóssil, jogando CO_2 no ar, e boto só 12, a diferença é violenta. Nas contas do meu assessor Yuri, isso dá uma economia de 77% na emissão de gás de efeito estufa. Não é, Yuri? São por aí, mais ou menos, os números.

Bom, agora eu gostaria de ouvir o Dr. Flávio Acatauassú para responder possíveis questionamentos que ele tenha anotado e também apresentar suas considerações finais.

O SR. FLÁVIO ACATAUASSÚ (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Eu costumo dizer que falar de número é para economista, para engenheiro, o que eu sou também, mas, no momento, eu estou muito focado na questão da sustentabilidade.

Aquelas três premissas, custo, volume e prazos, que são o que norteiam a logística hoje, não se sustentam se não houver sustentabilidade. Então, as associadas da Amport, que são as grandes empresas voltadas para o agronegócio, para o transporte de combustíveis e para o transporte de minério e carga geral na Região Amazônica, estão muito preocupadas com isso, porque são cobradas pelos seus clientes lá na ponta, durante os eventos das *roundtables*, para definir de quem vai comprar, como vai comprar, como é que essa cadeia toda se comporta em sustentabilidade.

São avaliados os conceitos desde o uso da reciclagem lá da água na lavoura, passando por que tipo de equipamento é feito na colheita, como é feito o transporte, como chega nos terminais de transbordo, como navega até chegar ao destino final, que são as TUPs, os portos públicos para navegação de longo curso.

Para os senhores terem uma ideia, nos últimos cinco anos, nós conseguimos evoluir o nosso transporte fluvial de 25 barcaças, que levavam, aproximadamente, 50 mil toneladas, ou seja, nós chegamos ao nível de excelência de que se transporta dentro d'água o equivalente ao navio Panamax. Então, o nosso comboio padrão é de 25 barcaças com 2 mil toneladas em cada barcaça.

Recentemente, em 2022, nós inauguramos um novo comboio, que eu acho que é o maior comboio do mundo: são 35 barcaças, levando 70 mil toneladas.

Nós aumentamos em 40% a capacidade de transporte, elevando a potência dos motores em 8% somente. Então, isso é sustentabilidade: você tem um ganho de escala com um mínimo de impacto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós identificamos também que em alguns trechos do rio tinha maré, você conseguia singrar os chamados estreitos com a mesma carga, com o mesmo barco, com o mesmo comandante em dez horas, e tinha dias que ele levava doze.

Então, a gente começou a perceber que tinha alguma influência da natureza que facilitava essa navegação, e aí fizemos um verdadeiro paliteiro com situações meteoceanográficas para entender a vazão, a corrente, os ventos, e hoje nós temos, com precisão, a janela exata de entrar para navegar nesses estreitos, que são os furos que ligam o Rio Amazonas até o Rio Pará, onde estão as instalações portuárias de Barcarena, e com isso a gente economiza duas horas por cada viagem. Isso em termos de combustível. Em cada viagem, hoje, a gente economiza 3 mil litros de óleo diesel. Se você multiplicar por cem viagens por ano em cada empresa – nós temos pelo menos cinco empresas fazendo essas viagens quase que diariamente –, são alguns milhões de litros de óleo diesel que são economizados e mais todos os dobramentos da cadeia da emissão de poluentes.

O Canal do Quiriri, por exemplo, nós iniciamos lá atrás, há 15 anos, com um calado de 11,5m, que era o mesmo calado da Barra Norte. A Barra Norte conseguiu evoluir e chegou a 11,7m, e o Canal do Quiriri chegou a 14m, sem tirar um grama de areia, sem fazer uma dragagem, só com estudo e com monitoramento.

Nós temos um sistema de triangulação meteoceanográfica, validado pela Marinha, em que a gente sabe qual é a hora em que você tem que iniciar a singradura do navio, com a marcha necessária, para que ele ande sempre no chamado estofo da maré e, com isso, você consegue passar nos pontos mais rasos.

Já estamos com 14m de profundidade de calado, isso considerando uma folga abaixo da quilha muito conservadora, de 1,5m. Se amanhã quiserem reduzir essa folga abaixo da quilha para 1m ou para 0,5m, que é o que regula as portarias mundiais da Pianc, a gente vai para 15m de calado, ou seja, passaríamos a ter um calado superior que o Porto de Santos e que o Porto de São Luís do Maranhão para granéis de vegetais. Isso é sustentabilidade.

Então, quando a gente fala em Ferrogrão – como o nosso colega colocou –, ela já é a própria ação mitigadora à rodovia. Então, se estamos pensando em desenvolver na Amazônia, nós temos que olhar para soluções que sejam ecologicamente mais sustentáveis. Até os nossos empurradores de manobra hoje são empurradores elétricos – os nossos empurradores hoje já são elétricos. Recentemente, iniciamos um estudo para uma propulsão a hidrogênio, retirando da própria água.

Então, são inovações tecnológicas a que as pessoas, às vezes, não têm acesso, mas tudo isso está sendo pensado dentro dessa cadeia logística que vai desde o Mato Grosso até a saída para o Oceano Atlântico.

Nessa cadeia, como disse muito bem o Edeon, tem a questão inversa: à medida que você cresce com a produção de grãos e a saída, você aumenta a importação de fertilizantes, porque não vai só para o Mato Grosso, vai para o Brasil inteiro. O Brasil importa hoje quase que 90% ou 92% da sua necessidade de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fertilizantes. Hoje, o combustível que traz e que alimenta os caminhões do Mato Grosso, para levarem até Miritituba, já está vindo por Miritituba, então estamos mais perto da região de Sinop do que Santos e Paranaguá. Então, o combustível está indo de navio até Santarém, de Santarém ele cai para barcaças, vai de barcaças até Miritituba e desce de caminhão para o Mato Grosso para abastecer os caminhões que vão voltar com a soja. Agora, olhem o contrassenso: eu estou transportando, em cima de caminhão, queimando combustível, o próprio combustível que o caminhão vai usar para trazer a soja. Isso é um negócio que parece coisa de doido, seria muito mais lógico que esse combustível todo que está vindo para alimentar viesse em cima de ferrovia e, de lá, distribuísse para os centros aqui do Centro-Oeste do Brasil. Então, isso é apenas um exemplo da importância disso.

A gente vai ficando velho, vai ficando contador de história. Eu gostaria de falar aqui de um *case* que nós tivemos há uns anos, há uns 15 anos, quando houve a necessidade de um projeto na Ilha de Marajó, que tem o menor IDH do Brasil e é um negócio pavoroso. O Governo Federal lançou um projeto que era a hidrovia do Marajó, era uma hidrovia que ia interligar dois rios, o Anajás e o Atuá, para tirar do isolamento a parte central do Marajó. Para você ter uma ideia, a cidade de Anajás não tem nem aeroporto, nem rodovia, você só chega nela de barco. A partir de Belém, são 32 horas de navegação para chegar à cidade central da Ilha de Marajó. Se essa hidrovia fosse feita, isso ia economizar mais de 24 horas nessa navegação.

E, na época em que nós fizemos as audiências públicas, houve muita polêmica, como sempre, porque é uma obra que tem muitos dados, que não são bem socializados. Passaram-se alguns anos e, no último Governo do Presidente Lula, foi feito um plano para o desenvolvimento sustentável do arquipélago do Marajó e se voltou à discussão da necessidade dessa hidrovia. E, durante as audiências, apareceu um líder comunitário que deu o testemunho dele, ele disse: "Olhem, há 15 anos, veio uma turma do Governo aqui e eu movimentei toda a minha galera e nós fomos terminantemente contra a hidrovia do Marajó, porque a gente sabe que, com o progresso, vem a violência. Então, a gente preferiu ficar sem o progresso e sem a violência. Só que hoje eu estou aqui de novo para dizer que nós estamos agora a favor da hidrovia, porque a violência chegou e o progresso não". Então, sempre em que você implanta, no bioma amazônico, algum tipo de grande empreendimento, você eleva o IDH, você traz progresso e isso é cidadania.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Muito bem, Dr. Flávio.

Eu quero apresentar aqui o Deputado Federal Joaquim Passarinho, do nosso estado, da bancada paraense, e o Deputado Estadual Wescley Tomaz, que é exatamente de Itaituba, lá onde ficam Miritituba e o fim da Ferrogrão. Logo eu estarei facultando a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de apresentar também o Sr. Rodrigo Vilaça, Diretor da RV Conecta, que gostaria de fazer um questionamento, em que pese o pessoal esteja nas considerações finais, mas não tem problema. Mande que, de repente, a quem couber aqui vai acontecer a resposta.

O SR. RODRIGO OTAVIANO VILAÇA (Para expor.) – Eu agradeço, Senador, a oportunidade.

Eu me chamo Rodrigo Vilaça, sou produtor rural da região do Mato Grosso, parceiro do Edeon, na Aprosoja, do Deputado Edinho Bez, também na Frenlogi. Eu queria endossar o trabalho do Guilherme Quintella, da EDLP, na construção e na edificação da Ferrogrão. Nós, ali no Mato Grosso, precisamos demais dessa subida ao Pará, ao Norte do Brasil, para que possamos escoar uma produção que é gigantesca e que, Elisângela, nós observamos, neste mês, Edeon, um trânsito incrível de produção, com a questão do milho e dos preços e do estoque parado e da questão da armazenagem. Mas eu queria, Elisângela, complementar o que você disse sobre o algodão. Como eu sou produtor de algodão, e, dentro dessa lógica que você menciona, da carga retorno, e o Dr. Guilherme, também tem a Contrail, que trabalha com contêineres, Senador, que é um frete retorno dos contêineres com produtos acabados – não é, Dr. Flávio? – de bens de consumo que poderão ir, para o meio do Brasil, através de contêineres, já que o algodão ou caroço vai em um contêiner, e o fardo e as plumas também vão. Então, é positivo imaginar que o algodão também esteja nessa lista de produtos carregados pela Ferrogrão, não é, Dra. Elisângela?

Era mais um registro do setor de algodão, Senador.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Muito obrigado, Vilaça!

Alguém gostaria de comentar alguma coisa? (*Pausa.*)

Tudo bem. Está reafirmado.

Antes da última expositora se pronunciar, eu gostaria de de facultar a palavra para o Deputado Estadual Wescley Tomaz, que é o cara dessa região onde termina a Ferrogrão e começa o Rio Tapajós.

O SR. WESCLEY TOMAZ (Para expor.) – Senador, obrigado pela oportunidade. Quero cumprimentar a Mesa, cumprimentar os demais, cumprimentar o nosso Deputado Passarinho e Mato Grosso. A bancada do Mato Grosso está aqui? Tem algum Deputado do Mato Grosso aqui participando? (*Pausa.*)

Deputada, estive no seu estado, no evento da mineração, poucos dias atrás. E lá o mato-grossense, Senador, costuma brincar que a 163 não é do paraense, é do Mato Grosso, não é? Desde quando nasceu a história da Ferrogrão – eu já estava Vereador em Itaituba; fui, dez anos, Vereador, lá em Itaituba e, hoje, estou Deputado –, sempre me coloquei a favor. A Ferrogrão traz várias oportunidades de desenvolvimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e a grande realidade lá da nossa região é que a gente tem que pegar essas caronas para poder avançar e não apenas ser só corredor de desenvolvimento para outros setores.

No nosso estado, Senador, já cabe se pensar em uma verticalização e, principalmente, um dos nossos maiores gargalos no Pará, que é onde nada pode: problema ambiental. Já entro na pauta e aproveito a presença aqui da Dra. Maryane, mas, antes de entrar na pauta, eu gostaria de fazer uma colocação. Quero lembrar, Dr. Flávio, que, no dia 25 de agosto, o Ibama matou um garimpeiro. O Ibama, agora, tem até permissão para executar garimpeiro. E, diga-se de passagem, não um garimpeiro que estava em área ilegal. O que é ilegal? Terra indígena, parque e flona são áreas ilegais e o nosso mandato não defende atividade nenhuma em áreas em que não é permitido. Agora, dentro de áreas brancas e APAs, onde a mineração sempre aconteceu na nossa região? Lamentavelmente, a nossa região não é mais forte, porque nós lutamos contra tudo e todos. Estou falando isso aqui, porque a mídia não vai divulgar isso. Talvez, se a polícia tivesse matado um bandido, estava em tudo quanto era capa de jornal, noticiado de todas as formas, mas, infelizmente, o garimpo está para a nossa região como o agro está para o Mato Grosso e, lamentavelmente, nós sofremos bastante lá.

Senador, quero parabenizá-lo pela audiência e dizer que o nosso Município do Trairão está sendo um dos mais penalizados, por ora, com a questão dos pedágios que a Ferrogrão traz para a nossa região. De Itaituba a Trairão são 80km e, coincidentemente ou infelizmente ou felizmente, não sei qual termo colocar, o único pedágio de Novo Progresso, ali, que vai até Santarém, até Miritituba, está antes do Trairão. E o combustível que abastece o Trairão sai de Itaituba; o gás que abastece o Trairão sai de Itaituba; todos os alimentos saem de Itaituba, e aquele pedágio deixa todos os produtos mais caros, porque é um percurso ali de 80km apenas, mas tem um pedágio no meio – aumenta quase R$0,10, R$0,15 o valor do combustível. E daí a gente precisa, aproveitando essa pauta, que para muitos, que é uma oportunidade de... Estou até com o ofício aqui, Senador, para a gente poder provocar o Dnit, não sei qual é o setor responsável, para a gente poder fazer um estudo sobre essa pauta específica, porque Trairão vai pagar mais caro por qualquer tipo de produto que passe em caminhões pelo pedágio.

Então, deixo aqui essa contribuição. E a gente espera também ajudar a nossa região, também ajudar no que for possível. Quero dizer aos amigos do Mato Grosso que ano que vem, ano de eleição, a prefeitura local lá... Não que eu queira, mas o povo de Itaituba tem sinalizado que terá um Prefeito mais jovem lá. E a gente apoia o agronegócio, a mineração, e a gente espera poder facilitar esse diálogo junto ao Governo do Mato Grosso, que tem um impacto muito positivo naquela nossa região do Pará, tá?

Obrigado, Senador, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Muito bem. Eu estava esquecendo aqui que nós temos um expositor que está remoto, que é o Dr. Guilherme. Então, aguarda aí, Guilherme, que a gente vai falar daqui a pouco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deputado Federal Joaquim Passarinho.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PL - PA. Para expor.) – Senador Zequinha, queria parabenizar V. Exa. por puxar esse tema, porque para nós, isolados lá na Amazônia, esse é um tema muito importante.

Eu estou comparando já a Ferrogrão com o Pedral do Lourenço, sabe? Não sei quando vai acabar isso. A hidrelétrica começaram a construir, se não me engano, em 1974. Faz 50 anos, há 50 anos se sabe que precisa tirar o Pedral do Lourenço, e há 50 anos o Ibama diz que não tem estudo. Já morreu gente do Ibama, já tudo, e não se consegue saber o que se vai fazer com o Pedral do Lourenço. Gastou-se uma fortuna com a eclusa, inaugurou mais de dez anos atrás, a eclusa já acabou, já quebrou, já construíram de novo e não passa um barco lá, porque ninguém consegue tirar a pedra lá do Pedral do Lourenço. Agora é a Ferrogrão. Para-se a Ferrogrão falando em um pseudoproblema ambiental. Três mil bitrens passando por dia na estrada, ida e volta, durante a nossa safra. Será que isso não polui? Será que isso não polui? Aí está parado há três, quatro anos; passou-se um governo inteiro, já se bateu mais um ano neste Governo, e aí fica todo mundo sentado em cima, pensa que é brincadeira.

Eu não sei, Flávio. É até bom o ver de novo, somos amigos há muito tempo, sei da sua competência. Eu vi um vídeo, passei muito esse vídeo desse comboio, 70 mil toneladas, representavam dois mil e poucos caminhões, sei lá, passando, você ainda num comboio, no rio, algo inimaginável há um tempo atrás. E você fica com essa brincadeira da Ferrogrão, estudando não sei o quê, esperando não sei o quê, ninguém sabe o que está esperando. Por que não sai? Ninguém sabe dizer. Então, eu já estou pensando que isso vai virar um novo Pedral do Lourenço, porque só pode ter algum *lobby* por trás disso, eu fico pensando. Você é do setor de transporte. Nós, desde que nascemos, estamos virados para o lado da roda, no transporte modal estamos no transporte da roda, no caminhão. As empresas de transporte têm suas estruturas no meio daquele veio, descendo para Santos e Paranaguá. Então, está tudo ali, tem hotel, tem peça de carro, tem toda uma estrutura, quer dizer, só pode ser um grande *lobby* para não acontecer isso, porque sair pelo Pará é muito mais barato – sai muito mais barato. Não tem outra razão, não tem porque não fazer. Será que é contra o Pará?

A gente não pode ter a eclusa, a gente não pode ter o Pedral, não pode ter a Ferrogrão, agora não pode explorar petróleo, porque vai contaminar o leito a 500km, vai entrar petróleo no Amazonas, sendo o rio...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PL - PA) – Pois é...

Sendo o rio com o maior volume de água do mundo, que empurra o mar lá para dentro, mas, segundo o Ibama, o petróleo nada ao contrário, vem ao contrário da força e vai entrar no Rio Amazonas. Quer dizer, é uma maluquice contra o Pará sempre, para nós tudo é difícil, para nós tudo tem um entrave, parece que não querem... O Sul e o Sudeste... Desculpem-me, não estou falando nada mal contra ninguém, nós temos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sulistas e pessoas lá que ajudam a construir o nosso estado, mas parece que a força econômica não quer fazer com que esse veio de crescimento para nós possa acontecer.

E a gente fica aqui lutando, brigando e, às vezes, a gente chega lá e fica desanimado, porque aqui passa tudo por número, por voto. Aqui no Senado é todo mundo igual, mas, na Câmara, se eu tiver que tirar alguma coisa de São Paulo, nós somos 17 e em São Paulo são 70, como é que eu ganho? E a gente chega no estado, o cara olha para nós assim e diz: "Vocês não estão trabalhando, vocês não estão fazendo nada, vocês não estão nos defendendo". Então, é muito difícil a nossa relação aqui.

Não tenho nenhuma pergunta, porque eu vi só mesmo um pedaço da apresentação do Flávio, mas já vi outras vezes, sei da competência. Desculpem-me não ter visto a apresentação das nossas convidadas, mas nós estávamos numa reunião lá na Aneel, tratando de iluminação, de luz, porque nós somos o maior exportador interno de luz e não temos luz para a nossa comunidade. Nós somos exportadores de energia, já estamos vendo o fio passar e as pessoas vão para lá discutir a Amazônia. Agora, na COP 30, todo mundo com o seu celular 5G e nós subindo na árvore para pegar 1G ainda, e pedindo por favor para que a gente possa ter comunicação com 3% de pessoas, com 3% das cidades com coleta de esgoto. Temos 27 milhões de brasileiros morando na Amazônia com 3% de coleta de esgoto, e quem mata as pessoas, quem acaba com o meio ambiente é o garimpo. Parece que isso não faz mal para ninguém lá na Europa, a gente não ter esgoto tratado, não ter água tratada, não ter nada. Então, é bom vir ouvir alguma coisa. A gente não vai desistir nunca, Senador, até porque a gente é eleito para isso, mas fica muito desafiante isso daí, a gente ficar batendo, batendo e falando a mesma coisa. Todo mundo concorda, mas não anda; todo mundo concorda, mas não faz; todo mundo concorda, mas não tem resultado.

Logicamente, o pessoal do Mato Grosso é parceiro nisso. Eu sei que vão só usar lá a estrada para levar a produção deles, mas sempre fica alguma coisa, não é? No porto, na região, sempre deixam uma parte para nós lá, então, temos que aproveitar esse momento e sermos parceiros também do Brasil. O Pará não é problema para o Brasil, o Pará é uma solução para o Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Obrigado, Deputado.

Eu queria só pedir à Elisângela para segurar mais um pouquinho, vamos pegar as considerações finais e algumas respostas das perguntas dos internautas.

Dr. Guilherme Quintella, Presidente da Estação da Luz Participações.

Por favor, Guilherme.

O SR. GUILHERME QUINTELLA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Senador, muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aproveitando agora, de novo, e me desculpando por não estar presente no Senado, mas, como eu já disse, eu tinha aqui uma delegação de alemães no Brasil, hoje, aqui em São Paulo, e tive que atendê-los. Eu já tinha agendado isso há algum tempo, então, peço desculpas por não estar aí presencialmente, mas agradeço muito a oportunidade de estar participando desse encontro de altíssimo nível aqui no Senado, onde estamos tratando de um assunto importante como a logística de soja, e a Ferrogrão inserida nessa logística de soja e de milho no Brasil.

Acho que as preocupações dos participantes estão muito ligadas às questões sociais, ambientais e sociais. Acho que essa é uma preocupação de todos os que estão envolvidos no projeto.

Eu gostaria de, de novo, cumprimentar o Ministério dos Transportes, através da Maryane. O Ministério estabeleceu agora pilares, três pilares que sustentam o projeto da Ferrogrão. Além da logística de transportes, tão bem explicada aqui pelo Flávio e pela Elisângela, nós vamos, também, o Ministério dos Transportes também está focado, falar das questões territoriais da Ferrogrão sendo indutora da requalificação socioambiental da região por onde ela passa – acho que isso é importantíssimo – e também na questão da descarbonização do transporte de soja, do transporte de um modo geral do Brasil.

A Ferrogrão vai transportar algo, quando pronta, equivalente a 50% da produção, da exportação do Mato Grosso, que vai passar pela Ferrogrão. Isso corresponde a algo como 25% da exportação de grãos do Brasil que vão passar pela Ferrogrão. Os grãos, hoje, são o principal produto da pauta de exportação brasileira, e isso é muito importante que a gente trate nesse projeto, com todos os vieses que são importantes: socioambientais, de logística e todos os outros que implicam o desenvolvimento regional e a questão da sustentabilidade do projeto como um todo.

Eu acho que é importante... Quando a gente fala do Mato Grosso, mesmo do Pará e vê esse movimento dos dois estados – praticamente de toda a bancada do Estado do Mato Grosso, de toda a bancada do Estado do Pará – unidos, junto com o Governo dos Estados do Pará e do Mato Grosso, e agora unidos com o Governo Federal nesse projeto da Ferrogrão, acho que é muito importante a gente levar em consideração algumas coisas que o Deputado Joaquim acabou de comentar.

Nesses dez anos em que nós estamos construindo o projeto da Ferrogrão, desenvolvendo o projeto da Ferrogrão, foram construídos, no mundo, 34 mil quilômetros de ferrovias de alta velocidade. Nos últimos dez anos, em que nós estamos discutindo se vamos fazer uma ferrovia de aproximadamente mil quilômetros, no mundo todo, foram construídos 34 mil quilômetros de ferrovias de alta velocidade, cujo custo, por quilômetro, é de pelo menos dez vezes ou, às vezes até em outros casos, vinte vezes maior o custo por quilômetro do que da Ferrogrão. Então, acho que projetos de infraestrutura são assim mesmo, levam um tempo para amadurecer, levam um tempo para se colocarem, mas eu acho que a Ferrogrão está nesse momento agora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de fazer um comentário. Às vezes, a gente escuta algumas críticas ao projeto da Ferrogrão. Eu queria lembrar alguma coisa que eu acho que é importante.

O Estado do Mato Grosso – falando aqui do Mato Grosso, mas o Pará mais ainda – tem exatamente o mesmo tamanho da França e da Alemanha juntas: os dois países, a França e a Alemanha juntas. O Estado do Mato Grosso deve exportar, deve produzir, neste ano, algo como 100 milhões de toneladas de grãos, que é a produção de grãos da França e da Alemanha. São dois territórios com o mesmo tamanho, são dois territórios que produzem a mesma quantidade de grãos, só que a França e a Alemanha têm 73 mil quilômetros de ferrovia implantada nos dois países, 30 mil na França e 43 mil quilômetros de ferrovia implantada na Alemanha, enquanto o Mato Grosso tem 254km de ferrovia implantada no seu estado.

Aqui, vale uma menção ao projeto da Ferrogrão, a todos os projetos ferroviários que tem no Brasil, que tem no Pará – a ferrovia do Pará é importantíssima –; a Fico é importantíssima; a extensão da Malha Norte, da Rumo, é importantíssima; amanhã, uma ferrovia que liga o centro-norte do Mato Grosso a Porto Velho também é muito importante.

Então, a nossa menção aqui de agradecer, mais uma vez, ao Senador Zequinha Marinho por esse convite, aos Senadores presentes, e queremos nos colocar à disposição aqui para poder fazer um projeto à altura do que o povo brasileiro precisa e merece.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Muito obrigado, Dr. Guilherme Quintella, da EDLP.

Agora sim, a palavra é com a Dra. Elisângela, Assessora Técnica da CNA, para as suas considerações finais.

A SRA. ELISANGELA PEREIRA LOPES (Para expor.) – Obrigada, Senador, pela oportunidade novamente.

Eu gostaria só de fazer um resumo do que foi dito aqui. Inclusive, tem uma pergunta... A maioria das perguntas estavam relacionadas com questões ambientais e sociais, o que é muito pertinente. Hoje a gente tem falado muito em ESG, na importância da sustentabilidade, enfim, é uma palavra que entra na moda e que já acontece em diversos debates, tanto no âmbito da ANTT como no do Ministério dos Transportes. Todos os entes relacionados com o transporte no Brasil já estão tratando desse assunto.

Tenho participado muito de debates relacionados com o transporte terrestre, já que ele, quando se trata de rodovia, é o que traz maiores prejuízos ao meio ambiente. Estão sendo tomadas medidas para mitigar esses problemas.

Então, as perguntas são pertinentes nesse sentido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para quem não conhece muito do setor de transportes, foi muito importante, hoje, ressaltar a relevância de transportes com alta capacidade de movimentação reduzirem essa emissão de poluentes e outras externalidades que prejudicam a sociedade como um todo, tanto o modo ferroviário como – mencionada aqui pelo Senador também – a questão hidroviária. A gente tem o Pedral do Lourenço, os nossos rios que precisam de intervenções para que sejam navegáveis durante todo o ano, então é uma série de intervenções necessárias para mudar, hoje, a logística do nosso país, não só para os produtos do agro, mas para tudo que é movimentado, desde a indústria, o comércio, os próprios serviços que são prestados... Tudo que depende da logística precisa dessa equalização da nossa matriz de transportes.

Eu queria aqui só relembrar brevemente um estudo que a gente realizou no âmbito da CTLOG (Câmara Temática de Infraestrutura e Logística), do Ministério da Agricultura, do qual o Edeon é Presidente. Foi montado naquela época, em 2016, um grupo de trabalho para verificar qual seria a logística mais apropriada para levar grãos para o litoral do Nordeste.

O primeiro que se avaliou ali naquela Região do Nordeste é que a produção de grãos hoje, de milho especificamente, que é destinada à pecuária, não é autossuficiente ali no Nordeste. Mesmo com a produção cada vez mais recorde ali do oeste da Bahia, ela não é suficiente para levá-los aos produtores da pecuária do litoral do Nordeste.

Então qual seria a solução?

Foram estudados vários caminhos, desde o grão saindo do Goiás, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, já que o Nordeste não é autossuficiente, e os caminhos que estavam disponíveis ali para se fazer aquele percurso. A maioria era por caminhão – 2 mil quilômetros – e isso aumentava muito o custo, tornando assim inviável trazer esse milho dessas outras praças. E quando a gente fez uma simulação colocando a Ferrogrão, o custo de transporte reduzia 50%. Então tornava viável o envio do grão do Mato Grosso, do milho especificamente, pela Ferrogrão, pelo Rio Tapajós e Rio Amazonas, fazendo cabotagem até o litoral ali do Nordeste, chegando até o produtor da pecuária esse milho. Então o custo de transporte ficava de 50% a 52% menor.

Assim, uma pergunta que chamou muito a atenção, acho que a última, de quem está nos assistindo, que perguntou: "Qual é o benefício da Ferrogrão para mim, como sociedade?", para cada cidadão brasileiro, não é?

A gente é muito eficiente da porteira para dentro. A margem para o produtor reduzir seus custos é muito pequena da porteira... Ele já implantou tecnologia, ele já fez tudo o que ele poderia fazer para produzir com menor custo. O problema é enfrentado após a porteira, que envolve a logística – a logística de transporte e de armazenagem também, que foi um pouco mencionada aqui. Isso faz com que os custos dos alimentos aumentem muito, até porque, como o Flávio colocou, os nossos preços para o nosso consumidor fora do Brasil são balizados pelas bolsas de valores. Então não há margem para o produtor aumentar esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preço, caso ele tenha algum problema com logística. Mas, quando se fala de sociedade brasileira, qualquer aumento nessa margem de custo acaba sendo refletido na cesta básica brasileira, no preço do alimento.

Assim, para quem pensa: "Ah, a Ferrogrão só vai pegar o grão lá do Mato Grosso e levar para fora", não é bem assim, não é? Além de ela alimentar o mercado internacional, ela também pode alimentar os produtores de produtos como carne, enfim, que estão lá na Região Nordeste, e outros do Brasil. E a gente já vê o movimento de cabotagem do Rio Grande do Sul chegando até Itaqui com fertilizante porque o custo é menor. Então isto também pode acontecer – essa movimentação mais barata de insumos – dentro do país, reduzindo o custo dos alimentos.

Então, a Ferrogrão significa menor custo da cesta básica, menor custo dos nossos alimentos, representa eficiência, já que hoje o uso do modo de transporte rodoviário é um dos maiores vilões em termos de aumentar o custo do transporte.

Lembrando que isso só acontece porque a gente tem que percorrer mais de mil, 1,5 mil quilômetros. Se o caminhão estivesse fazendo os 500km dele, no máximo, fazendo várias viagens, indo e voltando, indo e voltando, porque esse é o papel do caminhoneiro, até para o caminhoneiro isso seria melhor, aí nós teríamos custos de transporte menores.

Então, é essa a minha fala.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Obrigado, Dra. Elisângela.

Eu quero aqui agradecer ao Sr. Roland Klein Júnior, da Adecon, pela sua participação; ao Rodrigo Villaça; ao meu querido amigo Edeon Vaz, do Movimento Pró-Logística; à Deputada Gisela Simona; ao Deputado Joaquim Passarinho; ao Deputado Wescley Tomaz; ao meu querido Miguel, ex-Deputado e agora trabalhando aqui com Confúcio Moura; a todos os senhores e senhoras e, de uma forma muito especial, aos nossos convidados que fizeram aqui um verdadeiro *show*.

Peguei uma aula aqui de geografia e custos com o Flávio que não foi pouca não, foi boa!

Muito obrigado, Flávio, Maryane, Elisângela e a todos os senhores.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 14 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 51 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e quarenta e oito minutos do dia doze de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Marcelo Castro, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Zequinha Marinho, Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Izalci Lucas, Ângelo Coronel, Beto Faro, Paulo Paim, Zenaide Maia, Augusta Brito, Teresa Leitão, Flávio Bolsonaro, Astronauta Marcos Pontes, Mecias de Jesus, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Marcos do Val, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Cid Gomes, Irajá, Sérgio Petecão, Jaques Wagner, Rogerio Marinho, Jorge Seif e Laércio Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 690, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a concessão do Selo Estabelecimento Sustentável." **Autoria:** Senador Jorginho Mello (PL/SC). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo apresentado pelo relator. **Resultado:** Aprovado o relatório na forma da Emenda nº 01-CDR (Substitutivo). **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 1077, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, para estabelecer prazo máximo para análise de proposta de Processo Produtivo Básico (PPB)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação com a Emenda de Redação que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 4339, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para ampliar o rol dos prestadores de serviços turísticos e para vedar a divulgação ou promoção de prestadores de serviços turísticos não cadastrados no Ministério do Turismo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Dr. Hiran. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório, bem como a apresentação do Req nº 19, de 2023-CDR (ITEM 12 – EXTRAPAUTA), solicitando a urgência para o prosseguimento da tramitação. **ITEM 4 - Projeto de Lei Complementar n° 262, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para permitir que as cooperativas possam ser beneficiárias dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 180, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Bolsonaro. **Relatório:** Pela prejudicialidade e pelo encaminhamento da proposição para as providências do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal. **Resultado:** Aprovado o relatório pela prejudicialidade do projeto. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 1455, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, para estabelecer a composição da faixa de fronteira em duas subfaixas, a fim de promover o desenvolvimento dessas áreas." **Autoria:** Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS). **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 7 - Projeto de Lei**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

n° 1199, de 2023 - Não Terminativo - que: "Transfere para o domínio do Estado de Tocantins as terras pertencentes à União nele localizadas." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO). **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Pela aprovação com 4 (quatro) emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido da relatora. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 2006, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera os Arts. 1º e 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001 para prorrogar até dezembro de 2028 os incentivos fiscais regionais nas áreas de abrangência da Sudam e Sudene." **Autoria:** Senador Beto Faro (PT/PA). **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 5187, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências, para estabelecer repasses mínimos de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento a instituições financeiras federais, e dar outras providências." **Autoria:** Senador Irajá (PSD/TO). **Relatoria:** Senador Ângelo Coronel. **Relatório:** Pela aprovação com 2 (duas) emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 2992, de 2023 - Terminativo -** que: "Cria o Roteiro Turístico Caminhos da Fé, nos Estados de Minas Gerais e de São Paulo." **Autoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho (*Ad hoc*), substituiu Senador Eduardo Girão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o projeto. Durante a votação nominal foi solicitado ajustes redacionais no Projeto, que foram apresentados na forma de complemento de voto. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo n° 17, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre os Acordos, dificuldades e encaminhamentos dos Diálogos Amazônicos da Cúpula da Amazônia." **Autoria:** Senador Beto Faro (PT/PA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo n° 19, de 2023** que: "Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4339/2019." **Autoria:** Senador Dr. Hiran (PP/RR). **Resultado:** Aprovado. O Requerimento seguirá para o Plenário. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Marcelo Castro
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/12

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 12 de setembro de 2023.

Objetivos e diretrizes da reunião: a presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

O item 1 da pauta tem como Relator o Senador Rodrigo Cunha, que não se acha presente.

Do item 2 da pauta a relatoria é do Senador Omar Aziz, que pede a retirada de pauta.

E o item 3...

Está concedida a retirada da pauta.

É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 1077, DE 2019

- Não terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, para estabelecer prazo máximo para análise de proposta de Processo Produtivo Básico (PPB).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Omar Aziz

Relatório: Pela aprovação com a Emenda de Redação que apresenta.

Observações:

- Matéria constante nas pautas das 12ª e 14ª reuniões da CDR.

- A matéria seguirá ao Plenário do Senado Federal para o prosseguimento da tramitação.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Do item 3 da pauta é Relator o Dr. Hiran, que cede ao item 5 da pauta, de que é Relator o nobre Senador Flávio Bolsonaro.

Então, vamos ao item 5 da pauta.

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 180, DE 2020

- Não terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro

Relatório: Pela prejudicialidade e pelo encaminhamento da proposição para as providências do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

A autoria é do Deputado Áureo Ribeiro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Bolsonaro, para leitura do seu relatório.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Bom dia, Presidente, Parlamentares, todos que nos assistem.

Passo à leitura do relatório, que será breve, Sr. Presidente.

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei 180, de 2020, de autoria do Deputado Federal Áureo Ribeiro, que altera a Lei 5.917, de 10 de setembro de 1973, com o objetivo de incluir o trecho da rodovia RJ-085 entre o entroncamento com a BR-040 e o entroncamento com a RJ-103 na relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

A proposição contém apenas três artigos. O primeiro altera a relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, subitem Ligações, constante do Anexo da Lei 5.917, de 1973, acrescentando o trecho rodoviário que especifica. O segundo artigo determina que o número da ligação rodoviária incluída será definido pelo órgão do Poder Executivo responsável pelo Plano Nacional de Viação. O último artigo contém a cláusula de vigência, que seria na data de publicação da lei.

O projeto foi distribuído à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) e a esta Comissão, CDR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não foram apresentadas emendas.

Na Comissão de Serviços de Infraestrutura, o parecer concluiu pela declaração de prejudicialidade da matéria.

Análise.

Entendemos que a proposição é meritória. No entanto, conforme já mencionado no parecer aprovado na Comissão de Serviços de Infraestrutura, a Lei 5.917, de 1973, que seria alterada com a aprovação da matéria, foi revogada pela Lei 14.273, de 2021 (Lei das Ferrovias). Essa lei também promoveu alterações na Lei 12.379, de 2011, Lei do Sistema Nacional de Viação (SNV). Entre as alterações, houve a inclusão do art. 41-A, que determina que as relações descritivas das infraestruturas rodoviárias serão elaboradas e atualizadas, anualmente, por ato do Poder Executivo. Em cumprimento ao dispositivo acima mencionado, foi publicada a Portaria nº 1.429, de 21 de outubro de 2022, do Ministério da Infraestrutura, contendo a relação descritiva dos subsistemas rodoviário, ferroviário e aquaviário do Sistema Nacional de Viação.

Tendo em vista a impossibilidade de alteração de uma lei não mais vigente, fica evidente que o PL 180, de 2020, perdeu sua oportunidade. Por esse motivo, em que pese o mérito da iniciativa parlamentar, consideramos que a matéria se encontra prejudicada, conforme previsto no art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Diante do exposto, votamos pelo reconhecimento da prejudicialidade do PL 180, de 2020, e pelo encaminhamento da proposição para as providências do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Obrigado, Presidente.

Esse é o relatório.

Eu já peço também, antecipadamente, licença para voltar para a CPMI, em que está mais calor do que aqui.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do nobre Senador Flávio Bolsonaro permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

O relatório foi aprovado e passa a constituir o parecer da Comissão, pela prejudicialidade do projeto.

A matéria vai ao Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Voltemos ao item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 690, DE 2019

- Não terminativo -

Dispõe sobre a concessão do Selo Estabelecimento Sustentável.

Autoria: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo apresentado pelo relator.

Observações:

- Matéria constante nas Pautas das 9ª, 12ª e 14ª Reuniões da CDR;

- A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rodrigo Cunha para a leitura do seu relatório.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Marcelo Castro, Srs. Senadores, bom dia.

Vou fazer a leitura do parecer do Projeto de Lei 690, de 2019, do nosso Senador Jorginho Mello, atual Governador, que dispõe sobre a concessão do Selo Estabelecimento Sustentável.

Peço autorização do Presidente para ir diretamente à leitura da análise do projeto.

Compete à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo opinar sobre matérias pertinentes ao turismo e a outros assuntos correlatos, conforme incisos VI e VIII do art. 104-A do nosso Regimento Interno.

Muito embora não se trate de apreciação terminativa nesta Comissão, a análise abordará, além do mérito, questões relativas à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, para que possamos contribuir para o aprimoramento do texto tão cedo quanto possível.

Inicialmente, verifica-se que, de maneira geral, o projeto atende aos pressupostos de constitucionalidade formal, uma vez que a competência legislativa da União sobre a matéria encontra-se albergada pelos incisos V e VI do art. 24 da nossa Constituição Federal; é observada a competência do Congresso Nacional para dispor sobre as matérias de competência da União, conforme dispõe o *caput* do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

art. 48 da Constituição Federal; são respeitadas as normas relativas à iniciativa, uma vez que não se trata de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República e a espécie legislativa eleita para veicular a matéria – lei ordinária – não fere a Constituição, uma vez que não se trata de conteúdo reservado a lei complementar. Ademais, não vislumbramos óbices no que concerne à constitucionalidade material das disposições que compõem o projeto.

No que concerne à técnica legislativa adotada, o PL 690, de 2019, harmoniza-se com as prescrições da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Não há reparos no que tange à juridicidade e à regimentalidade da matéria.

No mérito, é louvável a iniciativa do Senador Jorginho Mello, uma vez que, como muito bem destacado na justificação do projeto, o desperdício de alimentos é um problema de proporções gigantescas no País.

Aliás, esse não é um problema exclusivo do Brasil. No mundo inteiro, notadamente em países mais desenvolvidos, multiplicam-se as iniciativas para combater o desperdício de alimentos em todos os elos da cadeia produtiva.

No ano de 2016, inclusive, foi aprovado, no Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 672, de 2015, do Senador Ataídes Oliveira, que dispõe sobre a redução do desperdício de alimentos. O texto foi aprovado após uma ampla discussão e incorporou diversas sugestões de melhorias, que foram consubstanciadas em substitutivo apresentado pelo Relator da matéria na CRA, Senador Lasier Martins.

Muito embora o citado PLS tenha tratado do assunto de forma bastante abrangente, a proposta do PL em questão pode contribuir para o aperfeiçoamento da legislação brasileira relativa ao combate ao desperdício de alimentos.

O projeto tem a virtude de engajar o setor produtivo em uma ação de caráter voluntário, com consequências benéficas sob as óticas ambiental, social e econômica. Além disso, a ação não tem custo para os cofres públicos, uma vez que o projeto prevê que o custeio das análises e vistorias necessárias se dará pela cobrança de preço público dos interessados.

Dessa forma, entendemos que o PL é meritório e pode contribuir efetivamente para a redução do desperdício de alimentos no País, com ganhos ambientais, sociais e, ainda, de competitividade para os estabelecimentos que aderirem ao Selo Estabelecimento Sustentável.

Para o aperfeiçoamento do texto, sugerimos algumas alterações, que se encontram consolidadas em emenda substitutiva apresentada na sequência do presente relatório e que visam a tão somente eliminar eventuais inconstitucionalidades formais e dar maior clareza e concisão ao texto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Indo ao voto, diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 690, de 2019, na forma da seguinte emenda substitutiva:

> [...]
> Art. 1º Fica criado o Selo Estabelecimento Sustentável, com o objetivo de atestar a sustentabilidade do processamento de alimentos em mercados, bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres.
> Art. 2º O Selo Estabelecimento Sustentável será concedido pelo Poder Executivo Federal, mediante avaliação e vistoria, por solicitação do interessado, aos estabelecimentos referidos no art. 1º que adotarem medidas para reduzir o desperdício de alimentos, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento.
> §1º O Selo Estabelecimento Sustentável terá validade por dois anos, podendo ser renovado indefinidamente, mediante nova avaliação e vistoria.
> §2º Na hipótese de descumprimento dos critérios que autorizaram a concessão do Selo antes de expirar sua validade, o órgão federal competente deverá cancelar o direito de uso do Selo.
> §3º O Poder Executivo Federal poderá credenciar instituição pública ou privada para avaliar os empreendimentos que pleitearem o Selo Estabelecimento Sustentável e fiscalizar o fiel cumprimento dos critérios que autorizam a sua concessão.
> [...]
> Art. 3º O detentor do Selo Estabelecimento Sustentável poderá usá-lo como lhe aprouver, na promoção da sua empresa e produtos.
> Art. 4º O Poder Executivo Federal divulgará o nome das empresas detentoras do Selo Estabelecimento Sustentável em sítio eletrônico oficial na internet e nos seus programas e projetos de promoção do turismo no Brasil.

Este é o relatório, Sr. Presidente, o qual colocamos em votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – A matéria está em discussão, o parecer do nobre Senador Rodrigo Cunha. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão e o submeto à votação simbólica.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 4339, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para ampliar o rol dos prestadores de serviços turísticos e para vedar a divulgação ou promoção de prestadores de serviços turísticos não cadastrados no Ministério do Turismo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- A matéria seguirá ao Plenário do Senado Federal para o prosseguimento da tramitação.

Autoria: Deputado Luiz Lima.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dr. Hiran para a leitura do seu relatório.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Como Relator.) – Bom dia, Presidente. Bom dia, Sras. e Srs. Senadores.

Presidente, permissão para ir direto à análise do voto.

Compete a esta Comissão, nos termos do inciso III do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias pertinentes a programas, projetos, investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento regional, bem como tratar de políticas públicas relativas ao turismo.

Com relação à constitucionalidade formal, a matéria sob exame não apresenta vícios, uma vez que, de acordo com o inciso IX do art. 21 da Constituição Federal, compete à União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.

Além disso, o art. 48 da Constituição estabelece que cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União. O assunto não figura entre as competências privativas do Presidente da República previstas nos arts. 61 e 84 do texto constitucional. Por fim, o projeto de lei não importa em violação de cláusula pétrea.

A proposição não apresenta vícios de juridicidade e está redigida em conformidade com a técnica legislativa de que trata a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passamos à análise do mérito da proposição.

O projeto debruça-se sobre aspectos extremamente relevantes do mercado turístico atual. A Lei nº 11.771, de 2008, prevê que os prestadores de serviços turísticos devem ser cadastrados em órgão oficial. O texto favorece as empresas ou profissionais regularizados, cumpridores, assim, das devidas obrigações normativas, com os correspondentes ônus operacionais e financeiros. Trata-se de iniciativa protetiva dos consumidores e das empresas regularizadas contra o silêncio da lei que vem sendo usado para a promoção da concorrência desleal em detrimento dos agentes econômicos legalizados.

Além disso, o projeto de lei estabelece a revisão da política do turismo com o objetivo de fomentar a economia do turismo e o desenvolvimento regional, por meio da ampliação do rol de agentes econômicos pertencentes ao Sistema Nacional de Turismo, abrangendo pequenas e microempresas, o produtor rural que se dedica ao turismo rural, bem como o transportador turístico, por meio da criação de modalidade de circuitos turísticos com regras diferenciadas para o agente econômico, contratante e usuários do serviço, que lhes permitam maior flexibilidade para a visitação das cidades integrantes dos itinerários, promovendo o turismo de proximidades.

Por fim, em convergência, a proposta tipifica a conduta de agentes que prestem serviços ou promovam serviços turísticos irregulares, por meio da previsão de penalidades administrativas de multa e interdição, distinguindo a situação do agente econômico autorizado irregular e do agente clandestino, sem outorga para a prestação dos serviços pela autoridade competente, com o objetivo de punir, mas com o cuidado de evitar a desproporcionalidade com a lesão combatida.

Em nosso entender, a aprovação da proposição sob exame melhorará o ambiente de negócios turísticos, reduzirá a incerteza jurídica sobre o segmento e fortalecerá a indústria turística brasileira, aumentando os investimentos e a capacidade de geração de emprego e renda do setor turístico.

Nesse sentido, a proposição é claramente meritória e merece ser aprovada.

Vamos ao voto.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei 4.339, de 2019.

Este é o relatório, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Em discussão o relatório do nobre Senador Dr. Hiran. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Submeto a matéria à votação simbólica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Presidente, só uma questão de ordem.

Eu queria sugerir a V. Exa., já que esse é um projeto que regulamenta o transporte de ônibus de turismo e é importante para o setor – dada a importância para o setor, eu gostaria de pedir isso a V. Exa. –, que, se fosse possível, colocasse esse projeto em regime de urgência. Que a gente aprovasse aqui hoje e levasse para o Plenário.

Muito obrigado, Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Então, aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

Submeto a matéria à votação para a urgência pedida pelo nobre Senador Dr. Hiran.

As Sras. e os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada a urgência para ir a Plenário esta matéria, tão importante para o transporte turístico. (*Pausa.*)

Item 4, Projeto de Lei complementar nº 262, de 2019, não terminativo. A relatoria é da Senadora Teresa Leitão, que não se acha presente.

O item 5 já foi relatado pelo nobre Senador Flávio Bolsonaro.

Item 6.

Relator Senador Hamilton Mourão, que se encontra presente.

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 1455, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, para estabelecer a composição da faixa de fronteira em duas subfaixas, a fim de promover o desenvolvimento dessas áreas.

Autoria: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, em decisão terminativa.

Concedo, então, a palavra ao Senador Hamilton Mourão para a leitura do seu relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, senhoras e senhores, bom dia.

Matéria oriunda do meu antecessor Senador Lasier Martins, que busca alterar a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que estabeleceu a nossa faixa de fronteira em 150km.

Eu lembro a todos que nós temos uma extensão fronteiriça com dez países diferentes, que abrangem praticamente 17 mil quilômetros, e a fronteira é muito vivificada no sul do país, média no Centro-Oeste e é um grande vazio demográfico na questão da Amazônia.

Esse projeto do Senador Lasier Martins procura, então, estabelecer uma faixa restrita, onde permanecem todas as restrições que hoje constam da lei de 1979, e uma outra faixa onde as atividades econômicas seriam liberadas e, com isso, facilitando o desenvolvimento regional.

Ele divide em três arcos a nossa fronteira. No arco fronteiriço do sul, essa faixa restrita seria de 15km, os outros 135km, portanto, teriam mais liberdade para as atividades econômicas. Na região de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Rondônia, essa faixa restrita seria de 30km, ficando 120km para as atividades econômicas, e, na área da Amazônia propriamente dita, no Acre, Amazonas, Roraima, Amapá e parte do Pará, essa restrição seria de 100km. Com isso, teríamos mais liberdade para desenvolver essas regiões.

Entendemos ser a iniciativa oportuna, uma vez que as regras de ocupação da faixa de fronteira do Brasil datam de período anterior à Constituição de 1988 e a atual dinâmica econômica globalizada exige um novo tratamento das fronteiras como áreas de integração econômica.

Cumpre destacar que o texto constitucional define como faixa de fronteira o espaço de até 150km de largura ao longo das fronteiras terrestres do País. Essa área é considerada fundamental para defesa do território nacional e deve ter sua ocupação e utilização regulada por lei. Isso está estabelecido na Constituição, em seu art. 20, §2º, e até então não tinha havido nenhuma regulação a respeito.

Conforme falei, temos praticamente 17 mil quilômetros de extensão de fronteira. Considerando a largura de 150km, a faixa de fronteira abrange 27% do território nacional. Nela existem poucos municípios, apenas 588, dos quais 432 estão inteiramente dentro da faixa e 33 são cidades gêmeas, que reúnem municípios do Brasil e de países vizinhos em espaços contíguos. A fronteira abriga quase 11 milhões de pessoas e participa hoje com 4,5% do total do PIB brasileiro. Daí se verifica que é questão da mais alta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relevância para o Brasil, para os estados fronteiriços e, fundamentalmente, para as pessoas que moram na região.

O tema, no entanto, exige uma abordagem plural por conta de sua grande extensão e heterogeneidade, e o que temos são "fronteiras", e não somente uma fronteira.

Quando a gente observa os três arcos, vemos que a parte norte é pouco habitada, a parte centro-oeste é razoavelmente habitada e o Arco Sul tem uma vivificação extremamente grande.

O Sul possui o maior número de municípios, 418, e 60% da população de fronteira, com uma urbanização de quase 80%.

As atividades econômicas também diferem. No Arco Norte predominam a administração pública, a agricultura e a mineração; no Arco Central, atividades relacionadas à indústria e ao comércio, à agricultura, pecuária e extração vegetal devido à grande produção de *commodities*, e no Arco Sul predominam atividades ligadas à agroindústria, comércio e serviços. Ou seja, são realidades socioeconômicas e fundiárias extremamente diferentes, mas que hoje têm o mesmo tratamento dispensado pela legislação que rege o assunto.

Por essa razão, nos últimos anos, em diversas oportunidades, a legislação tem sido responsabilizada pela inibição do desenvolvimento regional, particularmente na área fronteiriça mais densa, na Região Sul do País. Por outro lado, argumentos contrários a essa visão se apoiam em imperativos de defesa nacional e proteção do meio ambiente para defender a manutenção dos critérios definidos pela lei.

A nosso ver, os dois pontos de vista são pertinentes. A faixa de fronteira é, de fato, uma área estratégica, seja por questões de segurança, conservação de recursos naturais ou de desenvolvimento econômico, sendo, portanto, objeto de diversos programas, incentivos e benefícios especiais, tais como:

a) a possibilidade de atuação preventiva e repressiva das Forças Armadas no combate de ilícitos transfronteiriços e crimes ambientais;

b) a priorização para investimentos em desenvolvimento regional e defesa, no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e da Política de Defesa Nacional (PDN);

c) a suspensão da restrição para transferência de recursos federais por dívida no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), válida para os demais municípios do País; e

d) a concessão de gratificação especial para servidores da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Receita Federal e do Ministério da Agricultura e Pecuária, em exercício nos municípios da faixa de fronteira.

Além disso, é necessário ressaltar que as disposições da Lei nº 6.634, de 1979, têm possibilitado a atuação do Conselho de Defesa Nacional na manutenção de banco de dados sobre a condução de atividades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ou áreas estratégicas concedidas a particulares, pessoas físicas ou jurídicas, contribuindo para o olhar estratégico do Estado brasileiro sobre o território.

Nesse sentido, é importante ficar claro que não há que se falar em redução da dimensão da faixa de fronteira, razão pela qual as diversas propostas já apresentadas sobre o assunto foram sucessivamente rejeitadas nas Comissões de mérito do Congresso Nacional. Diferentemente dessas propostas, o PL 1.455, de 2022, não pretende alterar a largura de 150km definida para a faixa de fronteira e nem eximir o Conselho de Defesa Nacional de sua atribuição de conhecer e opinar sobre as atividades econômicas estratégicas realizadas nessa área. Ao contrário, mantém o olhar estratégico e os benefícios instituídos sobre todo o território da faixa de fronteira, ao mesmo tempo em que avança no reconhecimento da diversidade regional existente entre os três arcos fronteiriços.

Ao subdividir a faixa de fronteira em dois corredores, com condicionantes de utilização e ocupação diferenciados e extensão variável conforme o arco, a proposição contribui para o desenvolvimento regional, reconhecendo as características específicas de cada faixa e flexibilizando, onde necessário, os procedimentos burocráticos para o desenvolvimento de atividades econômicas.

Dessa forma, o projeto tem o mérito de atualizar a lei para atender às necessidades de uma economia cada vez mais integrada regional e internacionalmente, sem, no entanto, alterar sua essência ou comprometer a segurança nacional e os incentivos para o desenvolvimento, fazendo cumprir, portanto, as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e do Programa de Desenvolvimento Nacional no que concerne à vivificação e ao desenvolvimento das fronteiras do país.

Diante do exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.455, de 2022.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Em discussão o relatório do nobre Senador Hamilton Mourão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão e submeto-o à votação simbólica.

As Sras. e os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

O relatório está aprovado e passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sras. e Srs. Senadores, ainda tem alguns itens aqui para serem apreciados, mas todos os Relatores não se acham presentes.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Tem o item 11, que é um requerimento de minha autoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Pois é, o item 11...

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É um requerimento de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – O Relator é o Senador Cid Gomes.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não, não, não.

Não, é um requerimento, não é esse.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Ah! Perdão.

É um requerimento. Desculpem, V. Exas.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 17, DE 2023

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre os Acordos, dificuldades e encaminhamentos dos Diálogos Amazônicos da Cúpula da Amazônia.

Autoria: Senador Beto Faro (PT/PA)

Concedo a palavra ao nobre Senador, autor do requerimento, para fazer a defesa.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esse requerimento – já foi lido – propõe uma audiência pública para que a gente possa ter, primeiro, as informações daquilo que foi tratado no Acordo de Cúpula da Amazônia, realizado em Belém, onde vários Chefes de Estado estiveram presentes, liderados pelo Presidente Lula. Houve intenso diálogo também com a sociedade, anúncios de programas – como sendo um dos programas essa questão do financiamento pelo BNDES em parceria com o BID. Então, aqui estou solicitando que a gente pudesse ter uma audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quem liderou esse processo pelo Governo Federal foi o Itamaraty e a Secretaria-Geral da Presidência. Que a gente pudesse ter essas instituições aqui – o próprio Presidente do BNDES, com quem nós já contactamos, inclusive; e alguém da sociedade civil, porque também tinha quem coordenava pela sociedade civil todas essas questões dos Diálogos Amazônicos. E que a gente pudesse ter todas as informações daquilo que efetivamente ficou acertado no encontro de cúpula, daquilo em que existe dificuldade, e das proposições que a gente possa extrair dali.

Foi um encontro extremamente importante. Acho que reabriu um diálogo do Governo com a sociedade civil brasileira, e a gente precisa ter um encaminhamento, até para que este Parlamento possa acompanhar todos os desdobramentos daquele encontro de cúpula.

Então é isso que eu estou requerendo, e pedindo aos pares que pudessem aprovar esse requerimento para a gente fazer essa audiência, Sr. Presidente.

Tem um outro projeto, mas o Senador Cid não está presente. Espero que, na próxima, a gente possa estar dialogando, porque é um programa, um projeto extremamente importante, que é o aditamento da questão dos incentivos fiscais, prorrogação de prazo, mas dentro de um novo conceito de aplicação desses recursos. Mas aí, na próxima, a gente dialoga sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Em votação o requerimento de autoria do nobre Senador Beto Faro.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

O requerimento foi aprovado.

Como eu havia falado, dos itens, dos demais itens, os Relatores não estão presentes.

E antes de encerrarmos... (*Pausa.*)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Pois não, nobre Senador Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Pela ordem.) – Eu gostaria de pedir, se possível, uma inversão de pauta, para que nós víssemos o item nº 10. O Senador Girão, que é o Relator, concorda em que seja feito *ad hoc.* Aí talvez o Senador Zequinha possa ser Relator *ad hoc* para essa matéria. É uma matéria simples, mas muito importante, para o desenvolvimento da região, ali em São Paulo e Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Perfeitamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, item 10.

ITEM 10

PROJETO DE LEI N° 2992, DE 2023

- Terminativo -

Cria o Roteiro Turístico Caminhos da Fé, nos Estados de Minas Gerais e de São Paulo.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CDR.

Relatoria, Senador Eduardo Girão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Zequinha Marinho, Relator *ad hoc*, para fazer a leitura do relatório do Senador Girão.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Permita-me ir direto à análise do projeto.

Conforme os incisos VI e VII, do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) opinar sobre "proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo" e "políticas relativas ao turismo". Por isso, examinamos, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 2.992, de 2023, que cria o Roteiro Turístico Caminhos da Fé, nos Estados de Minas Gerais e de São Paulo.

Não observamos óbices técnicos e jurídicos quanto à proposição, que segue os ditames constitucionais e é bem lavrada.

Quanto ao mérito, é extremamente louvável por definir legalmente uma das maiores e mais capilares trilhas de peregrinação religiosa do mundo, que, apesar de histórica, é pouco conhecida até para os próprios brasileiros, que, em 2021, foram mais de 72 mil a percorrerem seus caminhos, conforme dados do Ministério do Turismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Julgamos que sua aprovação poderá, além de trazer mais recursos para o turismo dos Estados de Minas Gerais e de São Paulo, atrair turistas de todo o mundo, em especial os que realizam turismo religioso em várias trilhas históricas dos diversos continentes.

Se imaginarmos que o número médio anual de peregrinos da trilha de Santiago de Compostela, a mais conhecida do mundo, é superior a 300 mil, devemos ter em mente que, bem estruturada e com apoio dos governos federal, estadual e municipal, podemos ter um enorme incremento de brasileiros e estrangeiros a peregrinarem por algum de seus trechos.

Ressaltamos que a aprovação do PL nº 2.992, de 2023, não cria custos econômicos; pelo contrário, possibilitará o aumento de recursos e empregos diretos e indiretos pelo aumento do turismo nos municípios de Minas Gerais e do Estado de São Paulo por que passa.

Por fim, lembramos que a proposição segue a mesma linha da Lei nº 14.587, de 18 de maio de 2023, que cria o Roteiro Turístico Caminhos da Neve, entre os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

Do voto, Sr. Presidente.

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.992, de 2023.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Em discussão a matéria.

Com a palavra o nobre Senador Astronauta Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ressaltar a importância desse projeto de lei para o desenvolvimento econômico e social das cidades, são mais de 70 cidades impactadas positivamente por esse projeto de lei, que vai trazer obviamente mais recursos, mais conforto e segurança para todos aqueles que circulam na região e mais recursos para as cidades também.

Aproveitando o momento, como esse projeto não cria nenhum custo extra, na verdade é para trazer mais recursos para a região, e ele também é muito importante por causa disso, eu gostaria de solicitar urgência a esse projeto, para que ele seja votado em Plenário o mais rápido possível e também uma pequena correção de texto, vou pedir à Mesa, que vou apresentar depois, simplesmente para tirar "Aparecida do Norte", tirar o "do Norte", é só Aparecida o nome da cidade, não Aparecida do Norte, e também, em vez de "caminhos da fé", colocar "caminho da fé", tirar o "s". Basta isso.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Perfeitamente, nobre Senador Marcos Pontes.

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão e submeto à votação nominal. É um projeto terminativo e a votação será nominal.

As Sras. e Srs. Senadores que votam a favor do projeto votam "sim".

Autorizo a Mesa a abrir o painel para votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Como a Senadora Teresa Leitão encontra-se presente, ela é a Relatora do item 4, enquanto se procede à votação, eu vou pedir à nobre Senadora, para a gente ganhar tempo, que ela faça a leitura do seu relatório. Naturalmente a gente não pode votá-lo antes de concluir esta votação nominal, mas já fica para logo em seguida a gente fazer a votação.

ITEM 4

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 262, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para permitir que as cooperativas possam ser beneficiárias dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO).

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- Matéria constante nas pautas das 9ª, 12ª e 14ª Reuniões da CDR;

- A matéria seguirá ao Plenário do Senado Federal para o prosseguimento da tramitação.

Concedo a palavra à nobre Senadora Teresa Leitão para leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

É o PL 262, formado por quatro artigos, que tramita desde 2019.

Os arts. 1º, 2º e 3º alteram o art. 3º da Medida Provisória nº 2.156, de 2001, o art. 3º da Medida Provisória nº 2.157, de 2001, e o art. 16 da Lei Complementar nº 129, de 2009, respectivamente. Nos três casos, acrescentam-se dispositivos para incluir, explicitamente, as sociedades cooperativas como beneficiárias dos recursos do FDNE, do FDA e do FDCO.

O art. 4º contém a cláusula de vigência, que corresponde à data da publicação da lei eventualmente resultante.

Na justificação da proposição, argumenta-se que é necessário incluir, na legislação, as cooperativas como entes habilitados a receber incentivos por meio dos fundos regionais.

A proposição foi distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e, na CAE, já obteve parecer favorável.

Com relação à constitucionalidade formal, a matéria sob exame não apresenta vícios, uma vez que, de acordo com o inciso IX do art. 21 da Constituição Federal, compete à União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.

Também não apresenta vícios de juridicidade e está redigida em conformidade com a técnica legislativa de que trata a Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Análise do mérito da proposição.

Nos termos da Lei 5.764, de dezembro de 1971, as cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados.

Conforme destaca a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), o cooperativismo substitui a relação emprego-salário pela relação trabalho-renda. Em uma cooperativa, o que tem mais valor são as pessoas e quem dita as regras é o grupo. Todos constroem e ganham juntos.

Estima-se que, em 2021, havia 4.880 cooperativas registradas na OCB. Trata-se aqui de quase 19 milhões de cooperados e de quase 500 mil empregos diretos.

Apesar da evidente importância econômica e social das cooperativas, a interpretação restritiva da legislação tem limitado suas possibilidades de acesso aos recursos dos fundos de desenvolvimento regional. O autor, portanto, do PL nº 262, de 2019, tenta sanar essa lacuna e inclui, especificamente, as sociedades cooperativas como beneficiárias dos recursos com todos os critérios e responsabilidades disso decorrentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse sentido, a proposição é meritória e merece ser aprovada. Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 269, de 2019.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Pois não, nobre Senadora Teresa Leitão.

Em discussão a matéria relatada pela nobre Senadora Teresa Leitão.

Eu peço à Senadora que vote, por favor, no projeto nosso.

Querido Senador Astronauta Marcos Ponte...

Pronto.

Então, já temos número suficiente.

Eu peço à Mesa que exponha a votação final do projeto, para vermos o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – A matéria foi aprovada com 9 votos SIM.

É o item 10? (*Pausa.*)

O projeto foi aprovado.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Parabéns ao nobre Senador.

Em votação o item 4, relatado pela Senadora Teresa Leitão.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Não mais havendo matéria a ser votada...

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a todos.

(*Iniciada às 9 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 35 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e trinta e seis minutos do dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Marcelo Castro, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Zequinha Marinho, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira, Alan Rick, Izalci Lucas, Ângelo Coronel, Paulo Paim, Omar Aziz, Zenaide Maia, Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Eduardo Girão, Wilder Morais e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Marcos do Val, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Cid Gomes, Irajá, Sérgio Petecão, Beto Faro, Jaques Wagner, Jorge Seif e Laércio Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1077, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, para estabelecer prazo máximo para análise de proposta de Processo Produtivo Básico (PPB)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório com a Emenda nº 01-CDR (redação). **Observação:** Aprovado, também, o Requerimento (REQ) 22/2023 - CDR, ITEM 9 da pauta, solicitando urgência ao projeto. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2006, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera os Arts. 1º e 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001 para prorrogar até dezembro de 2028 os incentivos fiscais regionais nas áreas de abrangência da Sudam e Sudene." **Autoria:** Senador Beto Faro (PT/PA). **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1(uma) emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 845, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a regulamentação da modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa, estabelecida pela Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei n° 600, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera os arts. 29, 30 e 33 do Capítulo V da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que trata da modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa, para vedar a oferta de jogos não expressamente autorizados pela legislação por parte das empresas que a exploram; excluir do mercado empresas que aliciam atletas, árbitros e treinadores para o cometimento de fraudes; direcionar recursos para mitigar danos sociais e aprimorar a fiscalização e o controle dessa atividade; e estabelecer limites às suas ações de publicidade, propaganda e patrocínio." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** pela aprovação do PL nº 845, de 2023, e da Emenda nº 3, pelo aproveitamento parcial das Emendas nº 1 e 2, pela rejeição das Emendas nº 4 e 5, e pela prejudicialidade do PL nº 600, de 2023, com 2 (duas) emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator para reexame. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 2117, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir a bacia hidrográfica do rio Poti na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela prejudicialidade do PL nº 2117, de 2023, e pelo encaminhamento da proposição para as providências do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator para reexame. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 5187, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências, para estabelecer repasses mínimos de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento a instituições financeiras federais, e dar outras providências." **Autoria:** Senador Irajá (PSD/TO). **Relatoria:** Senador Ângelo Coronel. **Relatório:** Pela aprovação com 2(duas) emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator para reexame. **ITEM 6 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo n° 14, de 2023** que: "Requer realização de Audiência Pública para instrução do PL 3481/2019, que "Altera a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), entre outros assuntos, para incluir a construção de palafitas em áreas alagadiças no respectivo programa"." **Autoria:** Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Marcelo Castro (MDB/PI). **Resultado:** O requerimento foi subscrito pelo Senador Marcelo Castro, lido e aprovado. **Observação:** O PL 3481/2019 ficará sobrestado até a realização de Audiência Pública. **ITEM 7 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo n° 20, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o reflexo da Proposta de Reforma Tributária para o Setor do Turismo no Brasil." **Autoria:** Senador Marcelo Castro (MDB/PI). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo n° 21, de 2023** que: "Requer realização de Audiência Pública em comemoração ao Dia Mundial do Turismo." **Autoria:** Senador Marcelo Castro (MDB/PI). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo n° 22, de 2023** que: "Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1077/2019." **Autoria:** Senador Omar Aziz (PSD/AM). **Resultado:** Aprovado. O Requerimento seguirá ao Plenário. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e dez minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Marcelo Castro
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 19 de setembro de 2023.

Comunicados da Presidência.

Recebemos da Associação Brasileira de Agências de Viagens (Abav), convite endereçado à Presidência desta Comissão, convidando para a solenidade de abertura da 50ª edição da Abav Expo, maior feira de turismo da América Latina, evento que expõe a mais completa diversidade de produtos, serviços e destinos voltados à indústria de viagens e turismo, que se realizará no dia 27 de setembro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro.

Recebemos comunicado acerca da consulta pública do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), 2024-2027.

Recebemos da Presidência do Tribunal de Contas da União o seguinte aviso. Aviso nº 716, encaminho para conhecimento de V. Exa. cópia do Acórdão nº 1.765, de 2023, acompanhado dos respectivos relatórios e voto, relatado pelo Plenário deste Tribunal, na sessão ordinária de 23/8/2023, ao apreciar o TC 007.721/2022-6, da relatoria do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti. O mencionado processo trata do Relatório da Auditoria Integrada pela Política Nacional de Turismo (PNT), com o objetivo de verificar se o Ministério do Turismo está cumprindo as diretrizes legais da referida política relacionada à redução das desigualdades regionais e se o Mapa do Turismo Brasileiro em seu desenho e execução está sendo efetivo para direcionar os investimentos públicos em turismo.

Conforme prevê a Instrução Normativa nº 12, de 2019, após a divulgação do documento, se estabelece o prazo de 15 dias para manifestação dos membros da Comissão. Em caso de manifestação, o documento será encaminhado ao Plenário para autuação.

O documento encontra-se disponível para consulta na Secretaria da Comissão.

Objetivos e diretrizes da reunião: a presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 1077, DE 2019

- Não terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, para estabelecer prazo máximo para análise de proposta de Processo Produtivo Básico (PPB).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Omar Aziz

Relatório: Pela aprovação com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

Observações:

- Matéria constante nas pautas das 12ª, 14ª e 18ª reuniões da CDR;

- Após deliberação da CDR, a matéria seguirá ao Plenário do Senado Federal para o prosseguimento da tramitação.

Concedo, assim, a palavra ao nobre Senador Omar Aziz, para leitura do seu relatório.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Como Relator.) – Bom dia, Presidente, Senador Marcelo Castro.

Bom dia, Senadores presentes à Comissão.

Na Zona Franca de Manaus, Senador Marcelo, só pode se instalar uma indústria se tiver um PPB, que é o Processo Produtivo Básico, diferentemente de outra indústria que é instalada em qualquer lugar do Brasil. Lá, tem regras para ser instalada, quantos empregos vai gerar, o que vai ser utilizado da nossa floresta, a quantidade custo/benefício, porque ela é incentivada.

E todos os investimentos são feitos com recursos da própria empresa. Não há recurso federal para se montar uma empresa.

Acontece que uma empresa entra com um pedido para ser analisado o Processo Produtivo Básico, que passa, às vezes, anos para ser analisado. Com isso, o empresário perde a credibilidade no processo, desiste ou gasta dinheiro adiantado, e não sai esse processo.

Já está estabelecido isto: uma equipe, com o Ministério de Ciência e Tecnologia, com o Ministério da Indústria e Comércio, analisa o PPB. E propõe-se que se dê um prazo de até 120 dias. Caso esse prazo seja esgotado e não seja analisado pelo Governo, a própria Superintendência da Suframa teria 60 dias para autorizar a indústria a se instalar na Zona Franca de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autorizado, vai-se construir empresa, vão-se comprar os equipamentos, vão-se contratar as pessoas.

Até então, o empresário só está gastando com projeto, com uma série de coisas.

Por isso tem esse projeto do Capitão Alberto Neto, que é Deputado Federal pelo Estado do Amazonas, para que a gente estabeleça um prazo máximo: ou dá ou não dá. Não se é obrigado a aprovar o projeto, mas teria a obrigatoriedade de se analisar em 120 dias.

V. Exa. e o Senador Zequinha sabem que, hoje, um empresário, para instalar uma empresa no Brasil, é uma burocracia enorme.

E nós temos essa burocracia ainda. Não estamos questionando, porque tem que ter regras para estar na Zona Franca de Manaus, porque, ali, vai ter benefícios fiscais. Então, não é chegar lá e instalar uma empresa sem ter os critérios necessários e as responsabilidades que o Governo exige, tanto que é esse decreto-lei que nós estamos mudando é de 1967. Não é de hoje.

Então, desde lá...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – É do tempo em que existia decreto-lei.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Decreto-lei, para se ter uma ideia.

Trata-se do Decreto-Lei 288, que está tendo esta modificação, com emenda minha de redação, para que se deixe bastante ajustado.

Por isso o parecer, em cima, faz uma análise do que nós estamos passando hoje. Tem vários projetos dentro do Ministério da Indústria e Comércio para serem analisados.

E o meu voto é: diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.077, de 2019, com a seguinte emenda de redação:

> EMENDA nº - CDR (de redação)
> Dê-se ao § 6º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, nos termos do art. 2º do Projeto de Lei nº 1.077, de 2019, a seguinte redação:
> "§ 6º O Poder Executivo fixará os processos produtivos básicos, com base em proposta conjunta dos órgãos competentes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), no prazo máximo de cento e vinte dias, contado da data de protocolização junto ao Grupo Técnico Interministerial (GT-PPB)".

São vários Ministérios que avaliam esse processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu peço o apoio dos colegas Senadores para que a gente possa aprovar isso, Senador Marcelo Castro.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Perfeitamente, nobre Senador Omar Aziz, que fez uma explicação muito esclarecedora.

Pelo que entendi do que V. Exa. falou, V. Exa. não mexe em nada na legislação, nas exigências para se instalar uma empresa na Zona Franca de Manaus, apenas estabelece um prazo.

Quer dizer, não há uma flexibilização, apenas uma exigência de um marco, de um período para poder ser analisado, para trazer segurança à empresa que vai investir.

Coloco em discussão a matéria relatada pelo nobre Senador Omar Aziz. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a votação.

Submeto-a à votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e à Emenda nº 1 apresentada, a matéria, então, vai ao plenário do Senado Federal.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Com a palavra, o nobre Senador Zequinha Marinho.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Pois não, Senador Omar Aziz. V. Exa. com a palavra.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Primeiro, agradeço a compreensão dos colegas Senadores e peço a urgência, hoje, no Plenário, haja vista que temos poucas matérias para serem votadas, pois há a ausência do Presidente do Senado.

Então, peço urgência, com o apoio dos colegas Senadores, para a gente votar, no Plenário hoje, esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Em votação a urgência deste projeto.

As Sras. e os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovada a urgência para ir ao Plenário.

Com a palavra, o nobre Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – Presidente, primeiro, cumprimento a iniciativa do Deputado do Amazonas e a relatoria muito inteligente do Senador Aziz.

Deixem-me contar um exemplo. Na Amazônia, muita gente trabalha com madeira. Um projeto de manejo florestal tem toda uma burocracia, uma questão legal a ser cumprida.

Meu estado tem dificuldades muitos grandes, aliás quase todos os estados

O estado tem dificuldades muito grandes; aliás, quase todos os estados têm isso.

Mas o Estado do Mato Grosso, nosso vizinho ali, Senador, pediu uma consultoria para a Secretaria de Meio Ambiente – porque o projeto de manejo dura dois anos, três anos.... Isso é um pesadelo, o tempo todo: traz mais, traz isso, traz aquilo... O cara cansa. Às vezes desiste, não é? O Mato Grosso pegou, implementou, botou tudo no piloto automático e disse: "Olha, eu quero um projeto de manejo, legalmente enquadrado, mas em 90 dias."

A consultora montou tudo. Eles já chegaram a dar um projeto de manejo, tudo redondinho, em 82 dias. Aquilo que os demais estados gastam dois anos, o Mato Grosso, em função da eficiência da gestão, faz em um tempo recorde, obedecendo tudo.

O chefe da sessão tem tantas horas para despachar aquele projeto: ou mandar de volta, ou mandar para frente. No meu estado é um negócio desastroso isso. Isso é um sonho de gestão.

Tem uma instituição financeira nossa também, na Amazônia, que está precisando de dessa lei aqui – para, também, ser implementada –, a fim de que se dê uma resposta ao empreendedor: ou sim, ou não. Não vou falar, não vou dizer absolutamente nada sobre isso aqui, mas eu louvo a atitude. Não seria, digamos, através de lei, para obrigar o servidor a fazer, mas já que a coisa não, a eficiência na gestão não atende, enrola, demora, engaveta, vamos para a lei, não é? Que Deus abençoe a lei e que ela seja cumprida.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Senador Zequinha, é importante o que V. Exa. fala.

Isso a gente vê em todas as áreas. Na Comissão de Infraestrutura, de que faço parte, que é presidida pelo Senador Confúcio Moura, eu já citei várias vezes o que ocorreu no Piauí. Em 2006, o Dnit do Piauí deu entrada, solicitando uma licença do Ibama, para construir um trecho da BR-235, que incluía uma ponte sobre o rio Parnaíba, próximo da Nascente, na cidade do Alto Parnaíba, que inclui o Piauí, o Maranhão, Santa Filomena de um lado e Alto Parnaíba do Maranhão do outro lado. E o Ibama concedeu a licença para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

construir a rodovia. A rodovia foi construída, e passou, Senador Zequinha Marinho, simplesmente, 13 anos para liberar a construção da ponte.

E, diga-se, o projeto não foi modificado, mas eles passaram 13 anos e a gente indo lá várias vezes, solicitando urgência e tal.

Então, essas coisas precisam, realmente, como bem pontuou o nobre Senador Omar Aziz, de uma definição. Que analisem: sim ou não. Peçam complementação, esclarecimento ou mais documentação. Agora, ficar sentado em cima de um projeto, por 13 anos, prejudicando o desenvolvimento do país, sem uma decisão? No final dos 13 anos dá uma decisão favorável. Mas quanto tempo se perdeu?

Já não existia mais orçamento, já tive que ir atrás de outro orçamento...

Nobre Senador Rogério Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Concordando com V. Exª, veja a similaridade do nº 13, como ele é asiago: 13 anos sentados impedindo o desenvolvimento do país!

Eu peço a V. Exª uma informação. O projeto seguinte, o Relator não está presente.

O projeto seguinte, o Relator não está presente. Ele não será então apreciado?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Não será apreciado.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Agradeço a V. Exa.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem, só para complementar como é que é o Brasil hoje.

Eu fui convidado a visitar a Petrobras, em 2021, parece. Aí fui. Levei um banho de informação geral. E eu perguntei, tempo médio para que o Ibama dê licença para a perfuração de poços, para fazer teste etc. Doze anos. Doze anos. Os nossos vizinhos aqui das Guianas, dessa região ali, é três anos, quer dizer, em 12 anos, já furaram, já arrumaram quatro poços.

Então não é fácil. Ou a gente muda essa cabeça, ou a coisa não vai.

Uma coisa que a gente está debatendo muito agora é a Ferrogrão. Não sei se o senhor está ligado, a Ferrogrão, uma ferrovia que nasce em Sinop, no Mato Grosso, que vai a....

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Mirituba.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – ... Mirituba, no Pará.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Você está vendo que eu estou por dentro, viu?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Dez anos. Nós estamos há dez anos debatendo sobre isso.

E dois anos atrás, o Supremo suspendeu, atendendo uma ação do grande PSOL, partido importante, que tem uma bancada violenta aqui no Senado.

Vamos lá. Em dez anos, Presidente, o mundo já construiu 34 mil quilômetros de ferrovias, e nós estamos debatendo para ver se conseguimos fazer uma.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Por sinal, V. Exa. me corrija se eu estiver errado, vai paralela à BR; portanto, não tem maiores impactos.

Bom, vamos ao item 2 da pauta. O Relator, Senador Cid Gomes, não está presente; portanto, será retirado de pauta.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Presidente, eu não sei se é regimentalmente possível, (*Fora do microfone.*)

mas eu me interesso em pedir vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Não, perfeitamente. Concedida vista a V. Exa.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Existe uma emenda aí que pode prejudicar a Região Amazônica, está bom? Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) –

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 2006, DE 2023

- Não terminativo -

Altera os Arts. 1º e 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001 para prorrogar até dezembro de 2028 os incentivos fiscais regionais nas áreas de abrangência da Sudam e Sudene.

Autoria: Senador Beto Faro (PT/PA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Pela aprovação do projeto com 1(uma) emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria constou na pauta da 18ª reunião da CDR;

- Após deliberação da CDR, a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, em decisão terminativa.

Como o Senador Zequinha Marinho pede vista, então fica concedida a vista a essa matéria.

Do item 3, do item 4 e do item 5 da pauta, foi pedida a retirada pelos seus respectivos Relatores.

Vamos ao item 6 da pauta.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO N° 14, DE 2023

- Não terminativo -

Requer realização de Audiência Pública para instrução do PL 3481/2019, que "Altera a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), entre outros assuntos, para incluir a construção de palafitas em áreas alagadiças no respectivo programa".

Autoria: Senador Beto Faro (PT/PA) e outros

Observações:

- Matéria constante na pauta da 14ª reunião da CDR;

- Caso aprovado, ficará sobrestada a tramitação do PL 3481/2019.

Subscrito por mim também esse requerimento. Ele está ausente.

E submeto então o requerimento a votação simbólica.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sr. Presidente, me desculpa, eu não estava

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Sr. Presidente, desculpe-me, eu não estava prestando atenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Vou repetir aqui.

É um requerimento de autoria do Senador Beto Faro e de minha autoria também – eu estou subscrevendo o requerimento pela ausência dele –, que altera a Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), entre outros assuntos, para incluir a construção de palafitas em áreas alagadiças no respectivo programa.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – É o que mais tem em nossa região.

Como ali o regime de águas na Amazônia é totalmente diferenciado de outros locais...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – E o Senador sugere para esta audiência pública um representante do Governo do Estado do Pará, um representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), um representante da Caixa Econômica, um representante do Ministério das Cidades, um representante do Movimento dos Pescadores e um representante da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Pará.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – O requerimento está em votação, simbólico.

As Sras. e os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

Com relação ao item 2, como o Relator não está, eu quero abrir mão do pedido de vista para, no aguardo da sua vinda, a gente fazer aqui o debate de modo mais tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Perfeitamente.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Então, abro mão, solicito à Secretaria para anular isso.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Tudo bem.

Item 7.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO N° 20, DE 2023

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o reflexo da Proposta de Reforma Tributária para o Setor do Turismo no Brasil.

Autoria: Senador Marcelo Castro (MDB/PI)

A justificativa é porque nós estamos pedindo essa audiência pública, convidando o Ministro do Turismo, Celso Sabino, o Presidente da Embratur, Marcelo Freixo, o membro do Conselho Nacional do Turismo (CNTur), que é o Guilherme Paulus, o Marco Ferraz, da Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos, Fabiano Camargo, da Associação Brasileira das Operadores de Turismo, a Magda Nassar, Presidente da Associação Brasileira das Agências de Viagens, Luciano Guimarães, Presidente do Conselho Nacional Brasileiro dos Colaboradores de Passagem Aérea e Serviços de Viagem e o Gervásio Tanabe, que é o Presidente Executivo da Associação Brasileira de Agência de Viagens Corporativas.

Como nós sabemos, a reforma tributária que nós estamos empreendendo já foi aprovada na Câmara e está aqui no Senado, tem reflexo na questão do turismo brasileiro, por ser uma área muito importante para o desenvolvimento regional, para a empregabilidade, para a defesa das nossas tradições e culturas, então, nós estamos requerendo essa audiência pública.

Em votação, o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Requerimento aprovado.

Vamos marcar oportunamente a data dessa audiência pública para debater esse fato que julgamos relevante.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – O Senador Marcelo Castro faz um requerimento...

o Senador Marcelo Castro faz um requerimento... O Senado está tentando fazer uma proposta de reforma tributária para saber alíquotas, projeções, para que a gente possa votar alguma coisa concreta, aqui no Senado Federal, sobre a reforma tributária, porque até agora nós temos um esboço, sugestões sem aprofundamento de tudo o que vai daí. Há uma preocupação muito grande não só no setor turismo, mas no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

setor de serviços, no setor de eventos, numa série de setores que estão completamente perdidos em relação a essa proposta.

Daqui a pouco tem uma audiência pública sobre a reforma tributária na Comissão da Constituição e Justiça, daqui a pouco eu vou querer participar dessa Comissão. Mas, aqui na CDR, nós temos de fazer algumas audiências públicas, realmente, Senador Marcelo Castro. O momento é este de a gente discutir, sem açodamento, mas que a gente tenha alguma coisa concreta em mãos para saber, realmente, o que virá adiante e não criarmos uma expectativa. Todo mundo quer reforma tributária, mas ninguém quer abrir mão de absolutamente nada, quer dizer, é um abacaxi para ser descascado e bem azedo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Todos querem ganhar, ninguém quer perder, a conta não fecha.

Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Esse é um negócio que está ruim e, de repente, se não tivermos cuidado, fica pior.Não é? Então, é um desfecho muito chato.

A Comissão, que trabalha uma política econômica regionalizada, realmente precisa se preocupar com isso. Não é só ali a CAE, a CAE e discute o Brasil. Aqui a gente discute o Brasil regionalizado, com suas diferenças.

Lembra-se daquele negócio do Silva daí com o Silva daqui? Eu não sei de quem era esse quadro de humor, se era do Chico, mas o Silva de uma região é completamente diferente do outro. E onde é que o sapato vai apertar numa nova legislação tributária? É exatamente aí que você implanta uma base que vai atrasar ou que vai soltar as amarras do país naquela região. Quero aqui dizer que estou junto nesse debate para a gente compreender efetivamente cada dobrada, porque é uma reforma complexa que mexe em tudo.

Eu cobro uma taxa alta aqui mas, em compensação, você se credita dali e depois paga só a diferença. Vamos trazer isso para a vida real? Não é? De repente trazendo o setor, o dono do hotel, o outro de um outro setor, do turismo, para ver se, na prática, se aplica exatamente aquilo que é teoricamente dito.

Então, muito bom. Vamos para cima que eu acho que vale a pena.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Acima de tudo, Senador Zequinha, ninguém conversa com a Receita Federal, porque hoje ela aceita esse crédito, amanhã diz que não e começa a multar. Aí você tem que ir para a Justiça para justificar não pagar a multa. Isso acontece muito. A Receita intervém e diz: "Não, esse crédito a gente não reconhece". Então, sobre essas questões nós temos que também conversar com os russos para saber... É tipo aquele do Garrincha que perguntou: "Vocês já falaram com eles que eu vou fazer isso?" Porque, realmente, se não houver... A Receita Federal precisa estar participando dessas audiências públicas – viu, Senador Marcelo Castro –, porque a gente faz...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pública, viu, Senador Marcelo Castro, porque a gente faz leis, e a Receita interpreta de uma forma as leis que a gente faz aqui. Estou falando isso por experiência própria, como Governador que fui, com os problemas que tivemos com a Receita Federal, em relação ao reconhecimento de créditos que são dados, e depois eles não reconhecem esses créditos.

E ainda tem São Paulo, tá? Que reúne uma comissãozinha lá, Senador Zequinha, e essa comissão tem o poder de dizer que não, a lei federal não é maior do que a lei estadual de São Paulo. Então eles não reconhecem o crédito, porque é o estado de maior consumo da produção brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – V. Exa. tem razão, nobre Senador Omar Aziz, e há muitos casos de portarias que se sobrepõem às leis.

E o item oitavo e último da nossa pauta de hoje.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 21, DE 2023

- Não terminativo -

Requer realização de Audiência Pública em comemoração ao Dia Mundial do Turismo.

Autoria: Senador Marcelo Castro (MDB/PI)

Requeiro, nos termos do art. 58, da Constituição Federal, e do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de celebrar o Dia Mundial do Turismo.

E para isso, a gente convida um representante do Ministério do Turismo, da Embratur, do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais do Turismo, da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais do Turismo, da Confederação Nacional do Turismo, da Confederação Nacional do Comércio de Bens e Serviços do Turismo, da Associação Brasileira de Agências de Viagem e da Associação Brasileira de Indústria de Hotéis.

As Sras. e os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

O requerimento é aprovado.

Vamos marcar proximamente essa audiência pública.

E nada mais...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Presidente, eu sei que V. Exa. tem que correr para as outras Comissões, mas peça à Embratur para fazer ou trazer um balanço da questão do turismo no mundo, em termos de visitas, porque eu só vejo reclamação de que o país tal ali é pequenininho, mas teve não sei quantos milhões de visitas, e nós somos um grande país. E aí nós precisamos identificar o que nos atrapalha receber esse povo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Em torno de 100 milhões, quer dizer, é irrisório, veja bem. Aí usam um argumento de alternativa. Eu sei porque usam um argumento de alternativa à Zona Franca de Manaus, um negócio de turismo. Porque o turismo de floresta não é igual ao turismo de praia, em que você leva criança recém-nascida. Lá à floresta, você não vai levar uma criança recém-nascida para ir à floresta. O turismo de floresta é um turismo para...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – De aventura, não é?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Para uma certa idade, é uma aventura, não é nem para criança e nem para...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Muito velho.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – ... muito idoso, não é? Então é uma coisa totalmente diferenciada.

Mas se você pegar o faturamento, Presidente...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Vai que topa com uma onça...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – ... do turismo no Brasil, o senhor vai ver que a gente perde para qualquer país aí bem pequeno também em relação ao que nós temos de faturamento.

Há um turismo interno. A gente fala muito do turismo, turismo, turismo, sem infraestrutura, sem logística, sem uma série de coisas que o Brasil não tem. Você vê que para a Bahia ter o turismo que tem hoje, se manteve o secretário lá durante várias gestões, para que montasse aquela estrutura. E aí teve um empenho muito grande, que começa com o Antônio Carlos Magalhães, lá atrás, de colocar uma estrutura com estrada, com logística.

Mas se você pegar agora o Rio Grande do Norte, é um estado também que tem um potencial turístico enorme. Você pega o Piauí, você pega qualquer cidade do Nordeste.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na Amazônia, o turismo é totalmente diferente. Lá no Pará, ah, vou por Santarém. Eu conheço Santarém, já fui a Santarém. Com certeza, o Zequinha já esteve várias vezes em Santarém.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Muitas.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Nós sabemos da infraestrutura pequena, mas que se tem um lugar belíssimo.

Esse final de semana teve um trágico acidente, uma fatalidade, na qual quatorze pessoas perderam a vida indo fazer turismo de pesca. No aeroporto de Barcelos, eu já posei umas cem vezes no aeroporto de Barcelos. Estava chovendo muito forte, dois aviões voltaram, não pousaram. O piloto tentou pousar, num avião em que eu não voo. No Bandeirante eu não aconselho ninguém a voar. Não voo em Bandeirante, ele não é pressurizado, é um avião antigo, é velho, não se produz mais o Bandeirante. Tem dois aviões em que eu não voo: o Sêneca e o Bandeirante. Na nossa região, V. Exa. sabe que a gente não tem como ir de estrada para alguns municípios. Nós temos que viajar de avião e, muitas vezes, a gente não sabe nem como é que o avião está de manutenção. Mas, nessa questão – pelas informações que nós temos –, ele tentou pousar. O avião pousou no meio da pista, não conseguiu parar, frear, tentou arremeter. Deu força no avião, não arremeteu e foi bater, tanto é que não explodiu o avião, mas foram perdidas quatorze vidas. A gente sente muito, é uma fatalidade que acontece em qualquer lugar do mundo.

Mas essa questão regionalizada de turismo tem que ser analisada. Cada região... Cada Silva é um Silva, como ele está colocando, é diferente, não é igual ao turismo no Brasil. Peço à assessoria para trazer – aqui da Comissão, que é da Comissão da Turismo também – o faturamento do turismo no Brasil. O senhor vai ver que perde, fácil, fácil.... Hoje está quanto? (*Pausa.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – São 208 bilhões, em 2022. Se formos comparar com outros países...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Menorezinhos.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Você pega o Caribe. Eu estive agora em Aruba, agora na semana da pátria, que fica a duas horas de Manaus. É mais fácil chegar a Aruba do que ir a uma cidade nordeste. É ali do lado. Qualquer cidade, Curaçao, Aruba, Punta Cana, todas estão pertinho ali da nossa região, da minha e da do Senador Zequinha Marinho. Precisa ver a quantidade de gente, de turistas, num país que não tem.... Sabe qual é a produção deles, que eles colocam, qual é a economia? Babosa, produção de babosa. É só turismo ali, tudo é turismo, é serviço. Tem umas praias e o Nordeste não perde para nenhuma daquelas praias, tenha a certeza absoluta, nenhuma. O vento do Nordeste

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é o mesmo vento que tem lá, não há diferença nenhuma. Mas, se você for analisar bem, se for pegar o faturamento do turismo de Aruba – e uma cidadezinha do interior do Piauí é maior do que Aruba – vai ver que o faturamento deles é maior do que o do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Verdade, nobre Senador.

Antes de iniciarmos... (*Pausa.*)

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 18ª Reunião, realizada em 12/09/2023.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

No dia 26 de setembro, realizaremos uma audiência pública interativa com o objetivo de comemorar o Dia Mundial do Turismo, em atendimento ao Requerimento n° 21, de 2023.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 10 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 16ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às treze horas e dez minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Alan Rick, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores: Jayme Campos, Soraya Thronicke, Izalci Lucas, Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira, Mauro Carvalho Junior, Marcio Bittar, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa, Chico Rodrigues, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Angelo Coronel, Augusta Brito, Teresa Leitão, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Wilder Morais, Laércio Oliveira, Rogerio Marinho, Hamilton Mourão, Tereza Cristina e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores: Nelsinho Trad, Marcos do Val, Zenaide Maia, Rodrigo Cunha, Lucas Barreto, Jaques Wagner, Fabiano Contarato, Paulo Paim e Professora Dorinha Seabra, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Audiência Pública (PL 2903/2023), atendendo ao requerimento - REQ 26/2023 - CRA, de autoria Senador Beto Faro (PT/PA), e da Senadora Tereza Cristina (PP/MS). Finalidade: Instruir o PL 2903/2023, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal. PL 2903/2023: - Ementa: Regulamenta o artigo 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973. - Autoria: Deputado Federal Homero Pereira (PL/MT). - Relatoria na CRA: Senadora Soraya Thronicke (Podemos/MS). Participantes: Kleber Karipuna, Coordenador Executivo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB; Arnaldo Zunizakae, Presidente da Cooperativa Agropecuária dos Povos Indígenas Haliti, Nambikwara e Manoki; Joenia Wapichana, Presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai; Osmar Serraglio - ex-Deputado Federal, (em substituição a Aldo Rebelo, Ex-Ministro de Estado da Defesa); Marivaldo de Castro Pereira, Secretário de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e Marcelo Bertoni, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul - Famasul. Resultado: Reunião realizada. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2903, de 2023 - Não Terminativo - que: "Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Soraya Thronicke. Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 10. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto e contrário às Emendas apresentadas, por 13 (treze) votos SIM, 3 (três) NÃO e nenhuma ABSTENÇÃO. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e dezenove minutos. Registra ainda a presença dos Senhores: Elson Mará; Prefeito da cidade de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Serra Nova Dourada (PP-MT), João Nasser; Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa vista e de Todos os vereadores das Cidades como também de Serra Nova Dourada (MT). Usam da Palavra os Senadores: Beto Faro**,** Zequinha Marinho, Jayme Campos, Esperidião Amin, Humberto Costa, Fabiano Contarato, Jorge Seif, Chico Rodrigues, Jaques Wagner; as Senadoras Soraya Thronicke, Margareth Buzetti, Tereza Cristina; os Deputados Federais: Sergio Souza (MDB-PR), Coronel Assis; (UNIÃO-MT), e a Deputada Federal Célia Xakriabá (PSOL/MG); e Alan Rick Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. A Presidência registra em ata o voto favorável do Senador Chico Rodrigues. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Alan Rick
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Fala da Presidência.) – Meu muito boa tarde a todos os presentes, convidados, amigos debatedores, assessores, e a toda a população que nos assiste pelos meios de comunicação do Senado, pelo e-Cidadania.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos, nesta quarta-feira, 23 de agosto de 2023.

Declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 57ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro aprovada.

Na sequência, a reunião está dividida em duas partes: audiência pública e deliberativa. A primeira parte destina-se à realização da audiência pública para instruir o PL 2.903, de 2023, da Câmara dos Deputados, que regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973, em atendimento ao Requerimento 26, de 2023, de iniciativa dos Senadores Beto Faro e Tereza Cristina.

Esta audiência pública é interativa por meio do por meio do Portal e-Cidadania, no *site* do Senado, e pelo telefone 0800 0612211.

Neste momento eu convido os oradores a tomarem seus assentos à mesa.

Convido o Sr. Marivaldo de Castro Pereira, Secretário de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública. (*Pausa.*)

Acabei de ser informado que o Sr. Marivaldo teve um contratempo, vai chegar um pouco atrasado.

Vamos dar continuidade.

Convido a Presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), a ex-Deputada Joenia Wapichana.

Ainda não chegou? Acabou de chegar.

Convido o Coordenador Executivo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), Kleber Kapurinan. (*Pausa.*)

Fazendo aqui a correção, é Kleber Karipuna.

Lá no Acre nós temos o tronco Naua e tem muita terminação "an" no final.

Convido Arnaldo Zunizakae, para não errar o nome aqui.

Arnaldo, por gentileza. Presidente da Cooperativa Agropecuária dos povos haliti nambikwara e manoki.

Arnaldo, muito obrigado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Convido o ex-Deputado Federal, Osmar Serraglio, ex-Ministro, que nos traz aqui... também em substituição ao ex-Ministro Aldo Rebelo, que não pôde estar presente. Ex-colega Deputado Federal e ex-Ministro de Estado da Defesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Convido o Presidente da Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul), Marcelo Bertoni. (*Pausa.*)

Esta audiência pública será dividida na palavra de cada um dos integrantes desta mesa, dos oradores.

Como são seis debatedores, daremos o tempo igual de dez minutos para cada um deles fazer sua explanação. E, na sequência, teremos a participação dos Senadores e as considerações finais.

Também temos recebido as manifestações pelo Portal e-Cidadania, através do telefone e também do *site*, do *e-mail*. (*Pausa.*)

Vamos aqui dar andamento, na ordem, como está aqui na nossa audiência pública.

Na sequência, com a chegada dos próximos convidados, eles também terão a palavra.

Quero convidar a fazer a sua explanação, por dez minutos, o Coordenador Executivo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), Sr. Kleber "Kapurina".

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Karipuna! Uai, Kleber, está ruim para eu acertar o teu nome, hein, Kleber?

O SR. KLEBER KARIPUNA – Agora foi.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Kleber, muito obrigado. Você tem dez minutos.

O SR. KLEBER KARIPUNA (Para expor.) – Obrigado, Senador Alan.

Primeiramente uma boa tarde a todos.

Onde a gente conta o tempo? Ah, ali atrás, não é? Tá.

Uma boa tarde para todos, todas e "todes" aqui presentes, em especial aos nossos parentes, lideranças indígenas que estão aqui, da nossa Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, da nossa base política, do movimento indígena, que estão aqui presentes com todos nós; para as Srs. e os Srs. Senadores e Senadoras, especialmente aos nossos Senadores e Senadoras aliados dos povos indígenas, do movimento indígena, que se mantêm aí bastante combativos na nossa empreitada aqui no Senado, não é? E parabenizo essa aliança com os Senadores e Senadoras nesse processo de diálogo, de debate, quase que diariamente, toda semana, para tentar achar formas e caminhos viáveis para todos nós, na garantia do direito dos povos indígenas. Mas também quero saudar todos os Senadores e Senadoras que compõem a Comissão de Agricultura e que compõem esta Casa nesta audiência de hoje.

Senador Alan e todos os demais Senadores e Senadoras aqui presentes, acho que um ponto inicial, fundamental para entendermos esse processo, e principalmente esta audiência, conseguida a partir do requerimento do Senador Beto Faro, a quem a gente agradece, também a sua contribuição no debate, mas é importante ressaltar que esta audiência pública, Senador Alan, não se compara nem um pouco, o mínimo possível, com o processo de consulta livre, prévia e informada aos povos indígenas do Brasil, conforme prevê a Convenção 169, da OIT, da qual o Brasil é signatário e é lei no nosso país, a garantia de que em todo e qualquer projeto legislativo, administrativo que venha impactar os povos indígenas no Brasil, tem que ser seguido esse processo de consulta.

Então ressalto que para além deste formato de audiência pública, é uma necessidade extrema a gente ampliar esse debate para um formato mais adequado, principalmente na consulta aos povos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

indígenas do Brasil, que serão, nesse caso, o PL 2.903, se vier a ser aprovado nesta Casa, os mais impactados pelas medidas que estão postas ali no PL, que daqui a pouco relataremos, algumas delas danosas aos povos e territórios indígenas. Então a importância de a gente garantir, Senador Alan e todos os Senadores e Senadoras aqui presentes, a Senadora Soraya, que é Relatora desse PL aqui na CRA, a importância de a gente ampliar esse debate num processo de consulta que garanta uma escuta dentro da diversidade que somos os povos indígenas do Brasil como um todo.

Estamos falando de mais de 305 povos, fora os povos que se encontram ainda em isolamento voluntário. Então é importante a gente entender que esse processo precisa ser muito mais ampliado e participativo e de acordo com o que prevê a Convenção 169 da OIT.

É importante lembrar, ainda nesse processo de consulta – e aproveitando até que V. Exª citou o canal e-Cidadania, principalmente pelo *site,* inclusive sobre a proposta, tanto do PL nº 490, que veio da Câmara, como para o PL nº 2.903, que está aqui no Senado –, o processo de consulta à sociedade civil, enfim, é aberto para qualquer pessoa que queira contribuir com qualquer proposta legislativa que esteja tramitando nas duas Casas. É importante ressaltar o quanto a sociedade brasileira, no geral, rejeita esse tipo de projeto.

Só para lembrar todos que o PL 490, na Câmara, até a sua tramitação final, a sua aprovação, tinha uma rejeição, uma discordância total em relação ao texto do PL, de 87%, sem somar os indecisos e os que discordam em parte. Somando esses dois daria algo em torno de 89% de discordância do PL 490 ali na Câmara. E agora, já no Senado Federal, o PL 2.903, apurado até o dia de hoje, já com mais de 17 mil contribuições, aliás, quase 18 mil contribuições dos internautas, da sociedade civil como um todo, estamos falando de uma rejeição, de "não", contra o PL 2903, de 91%. Isso está no *site* do e-Cidadania, no portal. A gente se pergunta para o quanto que serve, por exemplo, essa consulta da opinião pública da sociedade civil como um todo, nesse processo de diálogo a partir desses canais para aferir essa importância de um debate com a sociedade.

Então é importante ressaltar o quanto que a sociedade brasileira rechaça esse tipo de projeto e o quanto que a gente precisa debater de uma maneira muito mais cautelosa, sem a assoberbação, a importância de incluirmos os povos indígenas também nesse processo de ampla consulta.

Queria trazer aqui uma questão importante em relação ao PL, que não trata somente do marco temporal. Ficamos todos nós, muitas das vezes, Deputados e Deputadas, lá na Câmara, quando estava o PL ali, aqui no Senado também, Senadores e Senadoras, focando muito na questão do marco temporal. É preciso trazer tantas outras coisas, tão danosas quanto, ou até mais, relacionadas à tese do marco temporal, em relação ao PL 2.903.

Acho que um ponto de destaque é trazer sobre a exigência que o PL traz de uma desconfiguração da caracterização física de um indígena para se determinar se aquela terra indígena ou se aquele povo indígena é ou não é reconhecido como um povo indígena e o quanto isso é danoso para o processo de reconhecimento dos povos indígenas no Brasil como um todo.

Além disso, quero trazer, além dessa questão das modificações dos traços culturais, algo que é de suma importância: essa questão sobre o contato forçado com os povos isolados. Temos aqui registros oficiais do governo de mais de 28 povos já contactados, há ainda processos gigantescos a serem confirmados de registros de povos isolados ainda no nosso país. A política do estado brasileiro, desde a Constituição de 1988, é uma política de não contato, porque sabemos o quanto a forçação de contato

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com esses povos em isolamento voluntário foi danosa e até levou à extinção de povos em isolamento voluntário no passado. Seria um prejuízo enorme se o PL, da forma como está, em relação ao art. 28, que fala sobre a questão do contato com os povos em isolamento voluntário, for para frente nesse sentido.

Uma outra questão que é importante ressaltar, que o PL traz, é que os povos indígenas são impedidos de produzir nos seus territórios. E aqui o companheiro Arnaldo pode trazer depois, na sua fala, a experiência dos parecis, mas também quero reforçar aqui que tantos outros povos indígenas, seja na sua agricultura indígena tradicional, em pequena na escala, apenas para subsistência, seja para uma pequena geração de renda para sobrevivência, seja para uma comercialização em um comércio local do seu município, localmente, produzem, sim, nos seus territórios.

Então, o que o PL traz, como se fosse algo que não ocorresse hoje, é uma mentira. O PL traz que os povos indígenas não produzem nos seus territórios. Isso é uma falácia. Os povos indígenas produzem, sim, seja a sua produção lá, local, da mandioca, produção dos derivados da mandioca... Lá na minha região mesmo, se todos puderem ter oportunidade de conhecer, lá na região do Estado do Amapá, lá na fronteira com a Guiana Francesa, o povo karipuna, o povo galibi-marvorno e o kali'na trabalham na produção do açaí de um modo tradicional e, hoje, criaram uma cooperativa de beneficiamento do açaí para a produção do suco do açaí e do artesanato a partir do derivado do açaí.

(*Soa a campainha.*)

O SR. KLEBER KARIPUNA – Então, daí a importância de se quebrar esse estigma de que os povos não produzem nos seus territórios. Produzem, sim, e a gente tem que potencializar cada produção, cada estilo de produção dos povos indígenas.

Então, o PL poderia trazer formas de como ajudar esses povos indígenas, com as suas diversas formas de produção, a trabalharem a sua produção tradicional nos seus territórios.

Quero trazer a importância para esse debate, para ir finalizando, sobre a quantidade que nós temos... E aí, para contrapor essa falácia de muita terra para pouco índio, acho que é importante trazer dados aqui – pegamos informação de apenas cinco estados – da quantidade de áreas de imóveis rurais de particulares em relação à área de terras indígenas. Somente das homologadas a gente está falando aqui. Pegando aqui o exemplo da Bahia, por exemplo, estamos falando de 54 milhões, mais de 54 milhões de hectares em mãos...

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Concedo mais um minuto para conclusão.

Mais um minuto ao Kleber.

O SR. KLEBER KARIPUNA – Obrigado, Senador.

Só na Bahia, estamos falando de mais de 54 milhões de hectares na mão de particulares, em detrimento a 326 mil hectares, ou seja, 0,6% relacionado ao que é terra indígena na Bahia, ao que são unidades, áreas que estão na mão de particulares, imóveis rurais.

No Mato Grosso do Sul, o Estado da nobre Senadora Relatora desse PL aqui, na CRA, vamos falando de 39 milhões, um pouco mais de 39 milhões em relação a 891 mil, num contraponto de 2,25% em relação ao que é imóvel rural e ao que é terra indígena ali, no Mato Grosso do Sul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, só para trazer números e dados para a gente sair desse debate do marco temporal somente e ver as outras tantas coisas danosas para os povos indígenas e seus territórios que esse PL traz no seu bojo como um todo.

E nós estamos nos colocando à disposição, Senador Alan e todos os Senadores e Senadoras aqui presentes, para aprofundar melhor esse debate, não só batendo contra. A gente é contra várias questões do PL, mas a gente pode também dialogar e trazer aqui, propositivamente, como a gente avança nesse debate, para a gente não fazê-lo assoberbadamente, em detrimento de uma disputa de poderes que está tendo entre o Legislativo e o Poder Judiciário com relação a apenas olhar para o marco temporal e esquecendo de outras tantas coisas danosas que existem no bojo do PL.

Obrigado pelo tempo concedido a mais. Agradecemos e nos colocamos à disposição aqui a todos os Senadores e Senadoras para continuar este debate.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Muito obrigado, Kleber Karipuna, Coordenador Executivo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib).

Eu vou estabelecer como regra a concessão de, pelo menos, dois minutos ao final – dei mais um ao Kleber –, e, assim, a gente pode trazer um pouco mais de tempo aos nossos convidados, com a aquiescência do Plenário da nossa Comissão.

Na sequência... Primeiramente, eu quero cumprimentar aqui o Senador Zequinha Marinho, o Senador Beto Faro, proponente desta audiência pública, a Senadora Tereza Cristina, proponente também, em conjunto, desta audiência pública; Senador Nelsinho Trad e demais amigos, assessores, participantes desta audiência pública.

Na sequência, seguindo a nossa ordem, eu convido a ex-Deputada, Presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, Joenia Wapichana, para a sua fala.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pois não, Senador.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Eu cheguei atrasado aqui porque a gente estava em várias reuniões no dia de hoje. Eu não vi como é que foi estabelecida a organização, porque... Uma sugestão: como são três posições de um lado e três de outro, que se fizesse uma posição de um lado e uma outra de outro. Acho que ficaria melhor.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Perfeitamente! Da maneira como o nosso Plenário aquiescer.

Há concordância dos Senadores?

A senhora concorda, Deputada?

A SRA. JOENIA WAPICHANA (*Fora do microfone.*) – Fiquem à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Com a concordância também da nossa...

A SRA. JOENIA WAPICHANA (*Fora do microfone.*) – É bom que eu ouço que eles estão falando.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Perfeitamente.

Com a concordância da nossa oradora, eu quero, então...

Vamos aqui alterar a ordem? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu convido, então, para o uso da palavra, como orador, o Sr. Arnaldo Zunizakae, Presidente da Cooperativa Agropecuária dos Povos Indígenas Haliti, Nambikwara e Manoki.

O senhor tem a palavra por dez minutos para as suas considerações. (*Pausa.*)

O SR. ARNALDO ZUNIZAKAE (Para expor.) – Boa tarde a todos!

Gostaria de cumprimentar aqui os Senadores presentes, as demais autoridades políticas que aqui se encontram e gostaria também de cumprimentar todos os parentes indígenas presentes nesta audiência.

Meu nome é Arnaldo Zunizakae, sou da etnia pareci, lá do Estado de Mato Grosso, do Município de Campo Novo do Parecis. Hoje, eu presido uma das cooperativas que, há bastante tempo, há 20 anos, vem desenvolvendo o trabalho da agricultura mecanizada, com fins comerciais, dentro de uma terra indígena, ou melhor, de várias terras indígenas que nós temos lá, demarcadas e homologadas.

Esse assunto é, para nós, indígenas, um tanto quanto delicado e preocupante, e que nos coloca, nós indígenas – embora em situações diferentes, com projetos de vida diferentes uns dos outros –, praticamente no mesmo barco, com a mesma preocupação para discutir esse projeto.

Como indígena, eu vejo o marco temporal como um assunto muito delicado. Eu venho de uma etnia que, graças a Deus, tem 90% dos seus territórios já homologados, já num projeto de vida diferenciado, onde nós buscamos usar parte dessas terras para que a gente exerça, de fato, o nosso direito de trabalhar as nossas terras como diz a Constituição, quando nela é relatado que as terras demarcadas são para fins de uso coletivo, para reprodução física e cultural de uma população indígena. A gente busca fazer valer esse direito de buscar uma forma de sobreviver de maneira digna através do trabalho na nossa terra.

Mas também entendemos que, ainda no Brasil, há muitas etnias indígenas que precisam, sim, concluir os seus processos de demarcação. Agora, esse processo de demarcação precisa ser feito com responsabilidade. Ora, quando a gente fala das terras indígenas serem retomadas, essas terras todas tinham dono anteriormente, e os donos, até então, somos nós, indígenas. Agora, é fato que algumas dessas terras foram invadidas, mas também é realidade que o Governo brasileiro, no passado, incentivou a ocupação dessas terras que já tinham dono, a fim de ocupá-las, e titulou muitas dessas terras que hoje estão em processo de disputa.

Então, ora, se o Governo também é responsável pela criação desse conflito que hoje nós enfrentamos lá dentro, temos que também achar uma forma de resolver isso de maneira justa, onde as desintrusões, as desocupações ou desapropriações dessas áreas sejam feitas de maneira justa também, diminuindo, assim, o conflito que nós, indígenas, quando temos a nossa terra demarcada e homologada – pois o Governo demarca, homologa e deixa lá para nós –, nós é que vivemos com o conflito naquela terra, mesmo ela sendo demarcada, porque a desocupação é feita de maneira irresponsável.

E aquele cidadão que se dizia dono dessa propriedade não aceita a indenização, muitas vezes, injusta que é dada a ele, até pelo trabalho que ele fez ali, naquela terra, ou pela luta que ele teve para conseguir aquela terra, e ele fica revoltado e persegue os índios por muito e muito tempo. Nesse momento, infelizmente, o Estado brasileiro não tem dado suporte para aqueles indígenas que ficam lá, na maioria das vezes, à mercê da própria sorte.

Então, são coisas que aqui nós temos que debater. Eu concordo com o Kleber quando ele fala que esse tema precisa ser mais debatido. Tem que ser trazido mais para discussão, tem que ser ouvida, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fato, toda a sociedade, e, principalmente, as localidades, tanto a sociedade indígena quanto aquelas que estão lá.

A minha etnia trabalha esse processo de agricultura, e uma das lutas nossas hoje é para, como eu falei no começo, exercer o nosso direito de poder trabalhar. Quando vocês falam nesse PL, que vai facilitar a vida do índio que quer trabalhar, eu faço a seguinte pergunta... Eu não vi ali nada escrito de facilitação para que o índio acesse uma linha de crédito; eu não vi a criação de uma linha de crédito específica para índio. Precisamos discutir melhor a forma de licenciamento de empreendimentos feitos pelos indígenas dentro do seus territórios, isso tem que ficar bem claro.

Hoje, eu posso me colocar aqui como um agricultor indígena que vem sofrendo para poder fazer agricultura lá dentro. A agricultura que nós praticamos é agricultura mecanizada, de grande escala e de precisão. Nós trabalhamos com as mais atuais tecnologias que o agricultor mato-grossense utiliza, as melhores e as mais avançadas ferramentas estão à nossa disposição.

Qual é a nossa dificuldade? A lei não proíbe a nós, índios, de plantar, mas também nós não temos condições de buscar acesso ao crédito. Quando vocês falam que precisa... Se falar assim: "Precisamos criar linha de crédito específica para índio?", eu diria que não. Qual é a minha dificuldade hoje como presidente de uma cooperativa que movimenta milhões com a produção agrícola? É só e exclusivamente a falta de garantia real para eu acessar esse crédito.

Por que não discutir isso? Aí eu saio um pouquinho dessa questão do marco temporal. Por que não discutir isso? Criar medidas através do Fundo Garantidor para que esses indígenas possam produzir a sua cultura lá, seja ela o plantio de mandioca para fazer farinha, criação de gado, de peixe, de qualquer outra espécie ou de produção de grão?

A gente precisa discutir tudo isso, não é só... Vou deixar bem claro aqui: nós somos solidários, os povos pareci, manoki e nambiquara são solidários com aqueles indígenas que precisam ainda demarcar suas terras, mas também precisamos discutir aqui a criação de políticas para que nós, indígenas, possamos sobreviver lá com dignidade – não é só demarcar a terra.

Qual é a proposta que hoje tem para a recuperação, por exemplo, daquelas terras que nós invadimos e transformamos em terra indígena? Existe projeto de reflorestamento garantido para recuperar isso se nós estamos preocupados com o meio ambiente?

Então, esse tipo de situações...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARNALDO ZUNIZAKAE – ... a gente tem que trazer para a mesa, nós temos que debater toda essa situação.

E, para caminhar aqui para a finalização da minha fala, eu entendo e repito: vamos lutar como indígenas, sim, para a criação... para poder garantir ainda essas demarcações que faltam. O marco temporal de 5 de outubro de 1988, para mim, é preocupante porque lá fala que aquelas terras que estavam ocupadas ou que estavam sendo disputadas até essa data por indígenas ou que tenham indígena em cima podem, sim, ter uma chance maior de ser demarcadas; aquelas que não tinham indígenas naquela data fogem de qualquer possibilidade de marcação.

Mas eu pergunto: e aqueles índios que foram expulsos dali, que não estavam lá por falta de condições de vida, expulsos por grileiro, expulsos por diversas situações que eles enfrentaram? Como é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que vai ficar? É preciso, na verdade, fazer um estudo antropológico sério para comprovar, de fato, se aquela terra era indígena, se ela é sagrada, se ela é necessária mesmo para aquele índio e se, nos dias de hoje, essa terra ainda tem característica suficiente para reprodução da cultura e da sobrevivência física do indígena ali dentro.

Então, essa é a minha fala. Coloco-me, como hoje um dos indígenas que desenvolvem a agricultura em terra indígena, à disposição para que a gente faça um debate amplo nessa situação não só de demarcação, mas também da sobrevivência do indígena dentro dessas terras por sua conta própria, utilizando desse recurso natural a que a Constituição diz que temos direito ao usufruto exclusivo, e esse usufruto pode ser, sim, através do desenvolvimento de agricultura, de pecuária, de exploração de madeira através do manejo florestal, enfim, uma série de coisa.

Então, essa é minha fala.

Eu me coloco à disposição e agradeço pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço ao Arnaldo Zunizakae, Presidente da Cooperativa Agropecuária dos Povos Indígenas Haliti, Nambikwara e Manoki.

Na sequência, convido para fazer uso da palavra, como oradora, a Presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), ex-Deputado Joenia Wapichana.

A senhora tem dez minutos para a sua fala, com uma possibilidade de mais dois minutos de aquiescência.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (Para expor.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero aqui cumprimentar as nossas lideranças indígenas que estão aqui presentes na Plenária; cumprimentar o Líder indígena Kleber Karipuna, que é o Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil; o Líder Arnaldo Zunizakae, que falou muito bem sobre a necessidade dos povos indígenas, que vai além da demarcação, mas da proteção e da gestão territorial; cumprimentar aqui Marcelo Bertoni, que é o Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul; e o Sr. Marivaldo Pereira, que aqui está representando o Ministério da Justiça e Segurança Pública; e demais Parlamentares, Senadores e Senadoras, que estão aqui na Plenária.

Senhoras e senhores, esse assunto, para nós, brasileiros e brasileiras, como um todo, é de extrema importância, porque nós estamos debatendo aqui a questão da validade da nossa Constituição Federal. Dessa Constituição, que foi por aqui, pelo Congresso Nacional, de uma forma bem ampla e participativa de todos os movimentos sociais, povos indígenas, Parlamentares, Senadores e Senadoras, aprovada aqui nesta Casa, em que colocaram questões essenciais e fundamentais para que ocorra a segurança e a proteção da vida dos povos indígenas. Então, discutir o PL 2.903, que está aqui no Senado, é justamente fazer valer ou não essa Constituição, que aqui é responsabilidade de todos.

Então, eu trouxe aqui, Presidente, alguns pontos que, para mim, são essenciais serem colocados e debatidos na mesa.

Primeiramente, eu gostaria de colocar questões preliminares. A gente recorre ao básico quando discute processos legislativos. Eu já havia falado isso quando esse processo, esse PL, naquela época, era o 490, de 2007. Então, vocês observem que é um pouquinho antigo, é de 2007.

Quem não conhece o trâmite dele, nele havia apenas um artigo, que era justamente discutir a competência da demarcação das terras indígenas, que seria responsabilidade não mais do Executivo, mas seria responsabilidade do Legislativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Depois de muitos anos parado, veio uma nova mudança: ele foi para a Câmara dos Deputados com um substitutivo, que foi aprovado. E esses mesmos pontos foram alertados não somente por mim, naquela época, como a única Parlamentar indígena no Congresso Nacional, mas como por juristas e especialistas. E vários apontamentos de vários Parlamentares também foram colocados.

Então eu volto a repetir, porque nós estamos no Senado agora: que essas questões preliminares sejam consideradas na hora de uma votação, na hora de um debate, na hora de uma análise legislativa.

Primeiro é que não há, nesse processo legislativo, assim como demanda a nossa Convenção 169, da OIT, no seu art. 6º, que diz que cada medida administrativa e legislativa, que o Governo... No caso, a gente está falando do Estado brasileiro. O Estado pressupõe tanto o Executivo, o Legislativo e mais o Judiciário, e, no caso, medidas administrativas e legislativas devem ser consideradas, precedidas por uma participação e também pelo direito de consulta prévia, livre e informada. Por quê? Porque justamente a partir dessa consulta é que os povos indígenas, caso tenham alguma medida legislativa, podem colocar seus pontos, podem considerar as suas opiniões, como hoje estamos aqui, já quase na iminência de uma votação, mas o processo não foi precedido pelo direito da consulta prévia, livre e informada dos povos indígenas, que é assegurado na Convenção 69 da OIT, aprovada, ratificada aqui por este Congresso Nacional.

Segundo, existe um vício legislativo, que é justamente você colocar uma interpretação, uma inovação, uma emenda... Eu digo emenda porque a proposta do texto do PL 2.903 faz justamente uma alteração nos dispositivos constitucionais. Essas alterações não poderiam estar sendo aprovadas e em trâmite através de uma lei ordinária, como é o PL 2.903. Ele flexibiliza, ele altera a concepção, além dos direitos fundamentais dos povos indígenas. O usufruto exclusivo dá uma nova roupagem em relação às indenizações de boa-fé e inclui, impõe um marco temporal a partir do dia 5 de outubro de 1988. Ou seja, ele altera a nossa Constituição no art. 231.

Então, isso é um vício de processo legislativo que não deveria estar sendo tratado numa lei ordinária, que requer um quórum mais simples, e não como requer uma PEC, que tem uma garantia a mais de ser discutida em dois turnos e com um quórum mais apropriado, ou seja, mais apropriado e absoluto. Então, ele é eivado de vícios legislativos.

Terceiro, que nossos arts. 231 e 232, como bem já falou o Supremo Tribunal Federal e demais estudiosos, até mesmo os povos indígenas, Parlamentares, têm falado... Desde quando a Constituinte aprovou os artigos relacionados aos direitos dos povos indígenas, teve uma segurança da nossa própria Constituição de considerá-los cláusulas pétreas.

Cláusulas pétreas são um direito extremamente importante para a vida da pessoa. São considerados direitos fundamentais que possibilitam que aquele povo esteja em segurança e harmonizam com os princípios da Constituição Federal.

Então, o 231 é que possibilita ao povo indígena exercer tanto a sua cidadania como o direito à educação, saúde, desenvolvimento sustentável. Essa questão da proteção das terras indígenas passa por esse pilar de proteção na nossa Constituição.

Então, são cláusulas pétreas e, muito bem já, em diversos julgados, em diversas referências, jurisprudências, foram amplamente – digamos assim – reconhecidos e garantidos.

E o quarto é que, além disso, ele refere um princípio que hoje nós discutimos, que é o princípio da vedação ao retrocesso social. Ou seja: com a possibilidade de marcar, de alterar procedimentos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

demarcação em terras indígenas que estejam em curso, ele possibilita o retrocesso social, ou seja, o Estado brasileiro estaria, através de um PL, uma lei ordinária, possibilitando o retrocesso de um direito já adquirido e já garantido aos povos indígenas.

Além do mais – aí eu vou falar um pouco. Essas são só preliminares, senhoras e senhores –, o risco é justamente ferir em cheio os direitos constitucionais dos povos indígenas.

E, aí, nós vamos para o texto do PL 2.903.

Com certeza, o Kleber Karipuna muito bem falou aqui de diversos pontos, mas, principalmente, a questão central é que a tese do marco temporal fere o princípio dos direitos originários; modifica o conceito de terra, o princípio da imprescritibilidade, da indisponibilidade – a partir do momento em que flexibiliza o usufruto exclusivo – e da inalienabilidade, fazendo com que o direito de consulta prévia e informada seja inferiorizado em termos de novos empreendimentos e entradas de invasões, sem qualquer direito à consulta.

O princípio do usufruto exclusivo modifica o §6º da Constituição e inclui indenizações de má-fé.

Então, uma das violações de direito de que podemos falar, de forma bem clara, é a violação do art. 231, que estipula o marco temporal; propõe indenizações de invasões; proíbe ampliação de terras indígenas – isso é uma discussão muito ampla – e, principalmente, possibilidade de expropriação de terras indígenas por alteração de traços culturais.

Isso tudo está no texto do PL 2.903, que, de uma forma bastante agressiva, quando se fala de terras reservadas, coloca em questão a própria identidade dos povos indígenas, que é garantida no art. 231, no seu *caput*, dizendo que alterações de traços culturais poderiam colocar em risco o direito à sua terra; limita o usufruto da terra e de seus recursos, ao mesmo tempo em que permite serem objeto de negociações por terceiros; e faz com que haja o contrato forçado de povos isolados.

E nós temos toda uma legislação já avançada de proteção. O Brasil, inclusive, é referência na política de proteção aos povos isolados.

E, com isso, além do retrocesso....

(*Soa a campainha.*)

A SRA. JOENIA WAPICHANA – ... coloca em risco a vida dos povos isolados.

Também uma questão que foi observada no voto da Senadora Relatora deste PL é que coloca como referência o caso da Raposa Serra do Sol.

Há de informar, porque, de uma forma propositiva, coloca como se essa decisão, que aconteceu em 2009 e teve julgamento de embargo de declaração em 2013, fosse aplicável a todas as terras de indígenas do Brasil.

Pelo voto do próprio Ministro Relator Luís Barroso, já se julgou que se trata apenas daquela terra Raposa Serra do Sol e que não haveria possibilidade de estender a outros casos.

Então, senhoras e senhores, não se aplicam à decisão deste PL as próprias condicionantes da Raposa Serra do Sol, como se fossem referências a serem seguidas no PL, pois não se aplicariam em outros casos.

Então, ele fere esse princípio de...

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Concedo mais dois minutos à nossa oradora Joenia Wapichana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JOENIA WAPICHANA – Só para concluir, Sr. Presidente.

O caso da Raposa Serra do Sol tão apenas foi o controle difuso de constitucionalidade. De uma forma bastante clara, inclusive, foi negado que ele fosse concretizado em súmula vinculante naquela época.

Para quem não acompanhou o caso da Raposa Serra do Sol – e eu fui advogada naquele caso –, esclareço justamente que os ministros se posicionaram, tanto naquele caso como, futuramente, em outros casos, fazendo referência à não aplicabilidade do caso Raposa Serra do Sol em demais terras indígenas no Brasil.

Por fim, essas questões que estamos discutindo hoje, a depender do resultado, podem causar uma insegurança jurídica tanto para os povos indígenas como para os não indígenas.

Quando a gente discute a necessidade de segurança jurídica, nós temos que ver os direitos já assegurados. Uma vez que você retroage, flexibiliza, restringe, limita, você causa insegurança jurídica seja para os que estão ali na terra indígena, seja para os que estão reivindicando.

E, por fim, não sei se houve tempo razoável para discutir os 15 projetos de lei que estão apensos ao PL 2.903. Então, eu trago aqui uma necessidade de uma melhor discussão, seja aqui na Comissão de Agricultura, mas que haja também uma maior discussão em outras Comissões, como a Comissão de Direitos Humanos, como a Comissão de Meio Ambiente...

Se a gente está vendo do ponto de vista da Comissão de Agricultura, nada melhor do que se ampliar essa discussão com calma, não na pressa, para que os povos indígenas possam ser ouvidos; que esses pontos que eu trouxe aqui sejam amadurecidos na sua discussão, para que a gente faça justiça aos povos indígenas, àqueles que estão querendo também proteger a sua propriedade, porque em que nós estamos trabalhando aqui é na efetivação dos direitos constitucionais.

Então, obrigada e parabéns por essa iniciativa de discutir esse tema tão oportuno e importante para todos aqui no Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Muito obrigado, Presidente da Funai, ex-Deputada Joenia Wapichana.

Informo aos nossos oradores que aqueles que tiverem trazido qualquer material informativo que queiram entregar aos Senadores e Deputados presentes fiquem à vontade. A nossa assessoria desta Comissão... Aquele que tiver trazido pode, inclusive, tirar cópia do material que quiser entregar, para a formação do convencimento e da opinião de cada um dos nossos Senadores e Deputados presentes.

Dando continuidade à nossa audiência pública, convido para fazer uso da palavra o ex-Deputado Federal e ex-Ministro de Estado da Defesa Osmar Serraglio.

V. Exa. tem a palavra por dez minutos, com dois minutos de aquiescência deste Plenário, de prorrogação.

O SR. OSMAR SERRAGLIO (Para expor.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar a todos os integrantes da Mesa – Deputados, Senadores –, através da pessoa da Senadora Soraya, e dizer que eu também venho aqui para defender a Constituição e também defender o que se decidiu no episódio Raposa Serra do Sol.

Quem verificar vai perceber que o Relator, como Relator do episódio da ação relativa à Raposa Serra do Sol, foi o depois Ministro Ayres Britto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ayres Britto, eu tive o privilégio de fazer mestrado com ele na PUC de São Paulo há mais de 30 anos, e, se vocês olharem a história dele, eu não acredito que ele seja um genocida, alguém que persiga os indígenas. E quem compulsar o que ele colocou no caso da Raposa Serra do Sol, como estando dentro da Constituição, vai entender aquilo que eu vou agora esclarecer, na medida do possível, em relação ao principal assunto, que é o marco temporal.

Se vocês observarem, é preciso antes lembrar o seguinte: quando da Constituinte, houve dois momentos na Constituinte. Num primeiro momento, em que a Constituição estava sendo construída, inclusive sob a intenção de ser um país com parlamentarismo... Num segundo momento, tudo o que foi construído no primeiro há mais de ano... Nos últimos três ou quatro meses, houve uma mudança radical na condução da Constituinte, e aquilo que se estava fazendo, que tinha surgido nas Comissões temáticas, setoriais, e passado por toda... Vejam só: pela Comissão da organização de todas essas propostas que tinham sido feitas, votado o primeiro turno, houve uma alteração radical, uma alteração radical em toda a Constituição. E uma dessas alterações foi exatamente no trato da questão indígena.

Então, observem ali: em 1988, o primeiro turno...

Mas já está no primeiro turno? Não, esperem aí... Vamos voltar aí.

Aí, olhem: interpretação histórica.

A gente sabe que a interpretação histórica ajuda pelo menos a perceber o que os legisladores desejaram e, nesse caso, é fundamental, porque nesse caso houve essa mudança, como a gente acompanha aqui: vem um projeto de lei num sentido, e, de repente, o Plenário se reúne e diz: "Não, nós vamos mudar".

Volto a dizer: uma Constituição que estava sendo construída até com a ideia de parlamentarismo é que alterou.

Vejam: no primeiro substitutivo que chegou à Comissão de Sistematização, por três vezes consta o indigenato: "posse imemorial", "posse imemorial", "posse imemorial", que é o que hoje se prega que deveria ser.

Vamos em seguida...

Ich... Já fiz bobagem!

Na etapa seguinte, no segundo substitutivo, três vezes: "posse imemorial", "posse imemorial", "posse imemorial".

Depois, quando foi aprovado o substitutivo das emendas no Plenário: "posse imemorial", "posse imemorial", "posse imemorial".

Depois, no primeiro turno... Foi votada a Constituição no primeiro turno: "posse imemorial", "posse imemorial", "posse imemorial".

Tudo bem. Agora vamos para o segundo turno, quando houve a guinada.

Alguém consegue ler na Constituição "posse imemorial"? Está ali, é só mostrar: em nenhuma oportunidade apareceu isso, porque se mudou a concepção.

Não é possível que ninguém leia os anais da Constituição para perceber que havia essas duas correntes, a do indigenato e a do fato indígena, e a solução final inverteu tudo e conduziu para isso que nós entendemos, que é o fato indígena.

Mas quem somos nós? Desprezemos tudo isso que estou dizendo para vocês, que foi construído. Então, vamos para o Supremo, que interpreta a Constituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não é possível que a gente entenda que algo é inconstitucional, como se tem pregado pelo Brasil afora, quando o Supremo...

Na Raposa Serra do Sol, que se disse que não se aplica, ninguém quer que se aplique...

Vejam só como é que o Supremo decidiu a Raposa Serra do Sol... Ele tinha um episódio que ele precisava definir, mas ele precisava saber qual era a concepção da Constituição, para, daí, a partir dessa concepção, decidir a Raposa Serra do Sol. Então, eles construíram um *check-list*, que eles chamaram de condicionantes.

Quem está colocando essas condicionantes não é ninguém senão quem interpreta a Constituição. E, se eles estão dizendo que isso está na Constituição, como é que as pessoas vêm aqui dizer que isso não está na Constituição? Quem disse isso foi o Supremo. Vejam como é que o Supremo...

Só, para antes dessa etapa, como mostrei na sequência, vocês vão ver que, olha... Se vocês pegarem como o trato – vejam os anais! – dos quilombolas não havia sido colocado, o que se pensou? "Vamos aplicar a mesma regra dos indígenas para os quilombolas". Isso está nas Disposições Transitórias. E como é que está lá? "Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando [...]". É a mesma regra dos quilombolas para os indígenas: aqueles que ocupam. Está muito claro isso na Constituição. Além do mais, tem no art. 67 das transitórias que se concluirá a demarcação em cinco anos. Como que a Constituição não fala em marco temporal?

Agora vamos para a apreciação no Supremo da Raposa Serra do Sol. É bom que se diga que alguém deve ler quantas vezes os ministros disseram: isso aqui é o regime constitucional da demarcação das terras indígenas no Brasil, todos eles. Vamos mostrar aqui a sequência deles, eu vou ter que atropelar.

O Ministro Menezes Direito, que foi o primeiro Relator, em primeiro lugar, as "terras indígenas são terras ocupadas [...], não terras que ocuparam em tempos idos [...], ocupadas quando da promulgação da Constituição". E o Carlos Ayres Britto, que inclusive foi candidato a Deputado Federal pelo PT, historicamente do PT, amigão meu, admiro o jurista de escol, vejam o que ele diz quando fala "Nós estamos fazendo a revelação do regime constitucional", até porque é o Supremo, o que ele está fazendo é dizer o que está na Constituição. O que ele diz quando trata do capítulo do marco temporal? "A Constituição Federal trabalhou com data certa – a data da promulgação dela própria (5 de outubro de 1988) – como insubstituível referencial para o dado da ocupação". E, dentro do acórdão, ele fala "[...] não aquelas que venham a ocupar. Tampouco as terras já ocupadas em outras épocas [e que], [...] sem continuidade suficiente para alcançar o marco objetivo do dia 5 de outubro de 1988".

O Ministro Lewandowski, vejam o que ele diz, ele estava comentando sobre os regimes: "E o faço, agora, com base na teoria do fato indígena, desenvolvida pelo eminente Ministro Menezes Direito", que é o nome dele, "teoria a qual adiro completamente". O Ministro Lewandowski, a teoria que ele está falando do fato indígena "teoria à qual adiro completamente, e que substitui, com vantagem, o [...] Indigenato". Então como é que vem se pregando que nós estamos rasgando a Constituição? Quem diz isso é o Supremo, todos eles.

Marco Aurélio, vejam ali: "A atual Carta não assegura aos indígenas o retorno às terras que outrora ocuparam".

O Ministro Celso de Mello: "As terras ocupadas [...], considerando-se [...] a data [...] da vigente Constituição, vale dizer, terras já ocupadas há algum tempo, desde que...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. OSMAR SERRAGLIO – ... existente a posse indígena no momento da vigência da [...] [Constituição]".

O Gilmar Mendes chegou a dizer, num outro julgamento, isso seria uma *boutade*, uma empulhação, se o que nós decidimos na Raposa Serra do Sol não é o regime constitucional da demarcação, então nós fizemos uma empulhação ao povo brasileiro, ele está dizendo ali. "Mas, não significa que nós fizemos lá uma *boutade*, que estivéssemos brincando ao julgar aquilo", quando eles julgaram que era o fato indígena que deveria ser levado... Depois fala: "Conforme ressaltei [...] A decisão que tomamos hoje, portanto, deve também estar voltada para o futuro. Devemos, isso sim, deixar fundadas as bases jurídicas" sempre pensando na aplicação da Constituição.

Aí falo do Ministro Roberto Barroso, é bom ver o que ele fala. Vejam só, ele diz que está sendo reconhecido o sistema constitucional da demarcação e dando as diretrizes...

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Concedo mais dois minutos à explanação do orador.

O SR. OSMAR SERRAGLIO – Obrigado.

Agora, aí vem a ressalva dele, mas é muito inteligente a ressalva dele. Quando ele diz o seguinte: "Não é possível que este país não entenda que uma decisão do Plenário é uma decisão que ostenta força moral e persuasiva de uma decisão da mais Alta Corte do país, do que decorre um elevado argumento, um ônus argumentativo nos casos em que [...]"

Quer dizer, quando você quiser rasgar o que se decidiu na Raposa Serra do Sol, você precisa ter um argumento muito forte para isso. Quem diz isso é o Ministro Barroso.

Depois, num outro episódio, quando eles julgaram, seis anos depois da Raposa Serra do Sol, vejam o que diz o Gilmar Mendes: "[...] claro que, se nós formos retomar aquilo lá, Copacabana certamente teve índios". Inclusive ele fala: " [...] coitados dos que têm apartamentos lá, vão perder os apartamentos".

A Cármen Lúcia, falando sobre a Raposa Serra do Sol, a superlativa importância histórica cultural da causa examinou o regime jurídico...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OSMAR SERRAGLIO – ... terminou.

Terminou regime jurídico constitucional da demarcação.

Todos eles dizem a mesma coisa, serviriam de norte para os futuros. Que norte para os futuros se nós estamos rasgando aquilo que é interpretado pelo Supremo?

O Celso de Mello, isso ali. Os tribunais. Nós colocamos no Código de Processo Civil uma regra dizendo que os tribunais têm que ter jurisprudência estável. Não é fazer hoje uma coisa e amanhã outra. Que estabilidade é essa se todo mundo vem aqui "a Constituição diz isso, a Constituição diz aquilo" e mudam? Eles fizeram, foi o Plenário que fez. E o Celso de Mello também chama atenção para essa segurança jurídica necessária.

Eu só queria concluir, me permita só um pouquinho. É o final. Eu tenho muito depois, mas não adianta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que é a interpretação? Eu coloquei a interpretação histórica, eu coloquei a do Judiciário. A teleológica significa a finalística. Por que se escolheu a teoria do fato indígena e não a do indigenato? Por causa disso. Todos eles dizem que é para evitar o contínuo conflito. Imagina se a gente vai resolver todo o passado.

O Ministro, agora há 15, 20 dias, não sei quando foi que o Ministro Alexandre de Moraes apresentou o voto dele. Ele insiste em chamar atenção a isso que a população... Minha gente, tem gente que está com 160 anos de título na mão e só tem o título na mão porque o imperador quis premiar aqueles que foram à guerra. Isso está lá nas terras do Mato Grosso do Sul, de Mato Grosso.

As pessoas que receberam aquelas terras estão perdendo tudo porque se diz que havia índios. Nem é conta. A única coisa que está errada é que se diz assim... Se eu tomar a fazenda de alguém que tenha fazenda, a Constituição diz assim: pague para ele. Se eu pegar um lugar e disser essa terra sua é indígena, a pessoa vai embora sem um centavo.

Isso não é nem cristão. Eu ressalvo quem não seja cristão, mas é cristão você chegar em alguém que está... O Ministro Moraes fala quem recebeu o título passou para o filho, passou para o neto, esse neto passou para um terceiro, que passou para o filho, passou para o neto, passou para o terceiro.

Agora, 160 anos depois, eles dizem: esse título de vocês não vale nada.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Ministro, eu agradeço, lhe concedi mais um minuto. (*Palmas.*)

E concederei também ao próximo orador.

Tenho certeza de que esta audiência pública tem buscado atingir seu objetivo, que é enriquecer esse debate.

Na sequência, convido o Secretário de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sr. Marivaldo de Castro Pereira, para a sua explanação.

O SR. MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA (Para expor.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito boa tarde a todos os Senadores presentes. Quero cumprimentar a mesa aqui, na pessoa do Presidente, na pessoa da nossa Presidenta da Funai, ex-Deputada Joenia, cumprimentar a todos os presentes, que estão aqui acompanhando esta audiência, uma audiência bastante concorrida, e muito concorrida em razão da importância que esse tema tem para a sociedade brasileira.

Eu, como gestor público, tenho tido contato com o tema das demarcações, pelo menos, desde 2005. E grande parte do trabalho que se faz, no Ministério da Justiça, em relação a esse tema é buscar a mitigação dos conflitos decorrentes de um dever constitucional que é imposto à União, que é executado pelo Governo Federal, que é o dever constitucional de assegurar o direito aos povos indígenas às suas terras.

É evidente que, na reforma agrária, na reforma urbana, na demarcação de terras indígenas, sempre nós teremos conflitos a serem mitigados, a serem solucionados. E esse é o grande trabalho que o Ministério da Justiça fez ao longo dos anos em que realizou a demarcação de terras indígenas. E, obviamente, essa é uma tarefa extremamente complexa, é uma tarefa que passa pela Funai, que hoje passa pelo Ministério dos Povos Indígenas, que passa pelo Ministério da Justiça. E, por ser uma tarefa complexa, nós acabamos tendo processos de demarcações que demoram muito tempo, que demoram décadas. Há processos que levam mais de 40 anos para serem concluídos. E, enquanto isso, a gente vive uma situação em que os povos indígenas são privados de suas terras, a gente vive uma situação em que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a insegurança jurídica sobre aquele território leva, muitas vezes, o poder público a estimular que outras pessoas ocupem aquelas terras, e isso vai escalonando o conflito. Então, essa é a complexidade da situação, complexidade que não vem de hoje.

Se nós analisarmos o tempo que levou para chegarmos ao modelo estabelecido no art. 231 da Constituição, levou muito tempo, foi muito debate, foi muita luta dos povos indígenas – e isso é importante a gente demarcar – para se chegar ao que está na Constituição; foi muita luta para se chegar ao modelo atual que vem sendo implementado; foi necessária uma série de julgamentos pelo próprio Supremo Tribunal Federal, que interpretou inúmeras vezes o art. 231.

O que eu acho que tem de novidade neste momento? Há um consenso, no âmbito do Poder Executivo, de que é necessário sentar e dialogar, Senador Beto Faro, para buscar consensos; é necessário que a gente tenha segurança jurídica, é necessário que a gente mitigue os conflitos para que situações em que, muitas vezes, há um convívio harmonioso, em âmbito local, tanto entre os povos indígenas como os não indígenas, venham a se tornar conflituosas em razão da demarcação. Então, há abertura para que a gente possa dialogar e buscar caminhos para mitigar esses conflitos e ter a segurança jurídica que todos nós desejamos, tanto os povos indígenas como os não indígenas. Esse é o ponto. E cabe ao Governo Federal buscar caminhos para reduzir esses conflitos, para mitigar conflitos, para assegurar que não haja violação de direitos humanos de quem quer que seja. Então, essa é a posição que o Executivo vem colocando aqui, para que a gente possa dialogar.

Diante desse contexto, nós avaliamos, com muita preocupação, nós aprovarmos desde já um projeto que, entre outras coisas, autoriza o plantio de organismos geneticamente modificados em terras indígenas, que estabelece um marco temporal, sem atentar para todo o contexto de debate que já está ocorrendo no Supremo Tribunal Federal.

Embora não tenhamos uma decisão definitiva, já há sinalizações do Supremo em sentidos distintos do que está no projeto, o que nos indica que pode haver uma continuidade da insegurança jurídica, caso ele venha a ser aprovado, e que nos recomendaria nos debruçarmos um pouco mais para buscarmos um caminho que dê a tão esperada segurança jurídica; um projeto que permite a retomada de terras indígenas já demarcadas; um projeto que fala, que trata sobre o contato a povos indígenas isolados – ou seja, nós temos aqui um conjunto de temas que mereceria um debate mais aprofundado, que mereceria ser analisado por outras comissões, que mereceria um diálogo entre esta Comissão e representantes do Poder Executivo para que a gente possa avançar.

Veja, esta proposta – vale dizer – já tramita há algum tempo. Sim. Para chegar ao art. 231 da Constituição foi muito tempo. Para chegar ao modelo de demarcação que a gente tem hoje, quantas decisões nós não tivemos no Supremo Tribunal Federal? Quantas decisões judiciais? Quantas manifestações do Ministério Público Federal nós tivemos para chegar ao modelo atual?

É consenso que nós precisamos buscar mecanismos para mitigação desses conflitos. "Ah, mas eu tenho muita dúvida, muita dúvida de que o que está aqui vá mitigar qualquer tipo de conflito".

Muito pelo contrário. O que está aqui, Senador Beto Faro, vai ampliar ainda mais o conflito já existente.

E aí eu queria, inclusive, enaltecer o esforço de V. Exa., Senadora Soraya, Senadora Tereza, para que a gente estabeleça uma mesa de diálogo, para que a gente converse com o Ministério dos Povos Indígenas, para que a gente converse com a Funai para buscar caminhos que mitiguem esse conflito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não me parece que autorizar o plantio de organismos geneticamente modificados em terras indígenas contribua de alguma forma para solucionar o conflito a que a gente assiste hoje.

Não me parece que autorizar o Estado a estabelecer o contato direto com povos isolados contribua de alguma forma para mitigar o conflito.

Não me parece que estabelecer requisitos para a retomada de terras indígenas contribua de alguma forma para amenizar os conflitos que a gente assiste hoje.

Parece-me que, da forma como a gente caminha aqui, nós estamos nos afastando mais da construção de consensos. Nós estamos jogando fora uma sinalização do Poder Executivo para sentar, dialogar e construir consensos para aprovar algo que certamente vai dar origem a uma enorme batalha jurídica e, mais uma vez, nós vamos conviver com a insegurança jurídica de que gostaríamos de nos livrar ao aprovar esta proposta.

Então, é muito importante que a gente reflita sobre isso.

Sobre a discussão do esbulho, quero chamar atenção para um ponto muito importante. A Comissão Pastoral da Terra tem um levantamento sobre a instauração de inquéritos penais relacionados a massacres no campo.

Nós estamos falando de regiões em que, muitas vezes, nem quando há massacre... veja, estou falando de dezenas, às vezes, de pessoas mortas, e não existe inquérito policial penal instaurado.

Nós estamos falando disso e nós estamos querendo exigir dos povos indígenas que tenham a comprovação do esbulho para que possam ter direito a suas terras. Nós estamos ignorando toda a história de ataque a esses povos que assistimos nos vários regimes, democráticos e ditatoriais, pelos quais o Brasil passou. Então os povos indígenas sempre tiveram suas terras atacadas.

E não é à toa que nós chegamos a esse formato de demarcação, a partir das várias, inúmeras interpretações que o próprio Supremo fez em relação ao artigo da Constituição. Esse modelo é ideal? Não! Está longe – está longe – de ser o ideal. E exatamente digo isso como alguém que, do Ministério da Justiça, acompanha, há muitos anos, os conflitos decorrentes da demarcação e da não demarcação de terras indígenas; porque a não demarcação também gera muito conflito, gera muito sofrimento, gera centenas de mortes dos povos indígenas.

E é um dever do Estado olhar para os dois lados: para aqueles que têm seus direitos violados em razão da demarcação e para os povos indígenas, que têm o seu direito constitucional ainda muito distante de ser concretizado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA – E o Governo Federal está disposto a fazer esse diálogo. Eu tenho certeza de que com disposição para construir consensos, e o Senado vem dando exemplos sobre a possibilidade de construir consensos, os Senadores que estão aqui, muitos já estão dispostos, procurando esse diálogo, e eu tenho certeza de que é possível alcançarmos soluções que acenem para a mitigação dos conflitos decorrentes da demarcação e deem segurança jurídica para todos, tanto para os povos indígenas, que têm o seu direito assegurado constitucionalmente, como para pequenos agricultores, trabalhadores que eventualmente tenham seus direitos atingidos em razão da demarcação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, para isso, é necessário que a gente tenha tempo. Aprovar este projeto já é jogar fora uma oportunidade de estabelecer uma mesa de diálogo e buscar consensos que vão garantir a segurança jurídica para todos nós que estamos acompanhando aqui esta audiência. E seria uma grande homenagem à Constituição e mais uma grande entrega...

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Concedo mais dois minutos ao orador.

O SR. MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA – E mais uma grande entrega deste Senado a este país: chegar a um consenso com medidas que assegurem a mitigação desses conflitos. E, sem dúvida alguma, isso seria aprovado muito rapidamente se saíssemos daqui com um consenso apoiado tanto por aqueles que estão aqui representando os direitos dos povos indígenas, como por aqueles que têm a preocupação legítima com aqueles que são afetados pela demarcação.

É isso, Sr. Presidente. Queria concluir fazendo, mais uma vez, um apelo para que a gente tenha mais tempo para fazer o diálogo em torno deste projeto, um diálogo que chegue a uma proposta que esteja em sintonia, em consonância com o que está previsto no art. 231 da Constituição.

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço ao Secretário de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Marivaldo de Castro Pereira.

Na sequência, como último orador, convido o Sr. Marcelo Bertoni, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul), para fazer uso da palavra.

V.Sa. tem dez minutos, com a aquiescência de dois minutos de prorrogação por este Plenário.

O SR. MARCELO BERTONI (Para expor.) – Eu preciso do passador, antes de soltar meu tempo. (*Pausa.*)

Boa tarde. Eu queria agradecer aqui ao Presidente Alan Rick, a todos os Senadores, a todos da mesa. E vou começar, por causa do tempo.

Então eu estou lá no Mato Grosso do Sul, já fui visitado pela Joenia, já estivemos juntos, sobre essa mesma discussão.

Então, para entrar no contexto do meu estado, eu tenho que entrar no contexto da Guerra do Paraguai, porque muitas pessoas esquecem que o meu estado esteve em conflito na Guerra do Paraguai, não só o meu estado, mas Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Em muitos desses territórios do meu estado, lá atrás, houve confronto e nós, naquele momento de guerra, conseguimos retomar esse pedaço, que era do Brasil. Aí, sim, o Governo brasileiro entendeu que tinha que ocupar essa região para consolidar a soberania nacional.

E aí veio Mato Grosso. Cuiabá era a capital. Foram mandados para o Mato Grosso do Sul – que não era assim, era Mato Grosso uno –, de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, os colonizadores daquela região. E esses títulos foram vendidos para essas pessoas que têm titulação desde 1854. Um pedaço das áreas dali... A Guerra do Paraguai foi de 1864 a 1870, só para ter um contexto.

E aqui eu entro no projeto de marco temporal. Muito se falou em segurança jurídica. Eu também quero a segurança jurídica, desde que meus produtores, que estão lá desde essa época, sejam indenizados, indenizados justamente na questão legal, tanto pela terra nua quanto pelas benfeitorias. Hoje não são; eles são expropriados nesse sentido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Naquele momento lá atrás, eles eram heróis da soberania nacional. Hoje, os seus descendentes são como os invasores de índios. Isso não é justo com esses que estiveram lá na guerra mantendo a soberania nacional. Se não é justo com índio, não é justo com quem está lá. Então, não podemos resolver uma injustiça criando outra. E é isto que eu discuto aqui: o direito dos meus produtores de receberem, então, pela terra.

Segundo. O Estatuto do Índio fala que você pode criar novas reservas, desde que você indenize e pague. Já está lá. Dentro da lei, desse PL, foi colocado esse art. 17 – dentro desse PL, mas, no Estatuto do Índio, já se fala disso. Você pode, a qualquer tempo, fazer uma nova reserva, desde que você pague.

Hoje, nós temos, em demarcação de novas terras indígenas – esses estudos foram feitos todos com dados da Funai –, 615 áreas reivindicadas no Brasil. Hoje nós temos problemas indígenas em 20 estados brasileiros. Com essa reivindicação, nós vamos para os 26 estados. E eu tenho certeza de que o Distrito Federal também tem um problema indígena que vai entrar nessa conta. Então, vamos para os 27. Nós não sabemos qual é a área, porque a área está em estudo, e o estudo aparece zerado. Então, nós não sabemos o tamanho que vai ser. E eu não estou dizendo que isso é muito ou é pouco.

Aqui eu quero falar das demarcações de novas terras indígenas. Nós temos hoje 621 terras indígenas, com 119,82 milhões, sendo 14,1% com essa última homologação que o Lula fez agora este ano. E eu não estou dizendo que isso é pouco ou é muito, eu não estou entrando no mérito da questão, eu quero que vocês entendam isso. Eu estou defendendo o direito dos meus produtores. São 118 áreas delimitadas de que nós sabemos o tamanho. São 9,1 milhões de hectares que eles estão pretendendo, e a Funai diz o tamanho das áreas. Passariam para 130 milhões de hectares, vamos arredondar ali. São 15,1% do território nacional. Nós temos 495 reivindicadas e 120 em estudos. Essas áreas são as 615 de que eu falei para os senhores. Nós não sabemos o tamanho. Pode dobrar? Pode triplicar? Pode, dependendo do entendimento de um laudo antropológico que fizerem. Então, eu não estou entrando no mérito.

Impacto sobre as propriedades rurais e, nisso, eu entro no mérito. Eu tenho 9.169.150 hectares. De acordo com um estudo realizado em 20 estados de que hoje eu sei o tamanho: são 10.249 propriedades rurais atingidas nesses estados. E eu fiz uma conta de boteco, como diz o outro. São quatro pessoas por propriedade, em torno de, aproximadamente, 41 mil famílias atingidas nessas demarcações. E a grande maioria são pequenos produtores da agricultura familiar. Eu tenho um estudo e mostro para vocês.

Impacto sobre a propriedade rural só do meu Estado, Mato Grosso do Sul: são 275.633 hectares e 903 propriedades que eles estão reivindicando no meu estado, na região mais produtora do meu estado, na região que mais produz no meu estado. E aqui eu dou o exemplo de Douradina, que é uma cidade que fica perto de Dourados e Itaporã, onde a área delimitada são 12.196 hectares, um impacto de 315 propriedades de quatro módulos fiscais abaixo. E aqui tem sitiante de 4ha. Uma proprietária que se chama Vanilda tem um sítio de 8ha, onde ela plantava hortaliças, fazia toda a questão da agricultura familiar, e hoje é invadida. Impacto em mais de 90% da agricultura familiar. Isso é importante dizer.

Eu queria botar um vídeo daqui a pouco e só dizer que, sobre segurança jurídica, Dr. Marivaldo, o senhor falou... Eu tenho, no meu estado, 154 propriedades invadidas e nenhuma com reintegração de posse cumprida. Tem produtores invadidos há 20 anos. Há 20 anos, eles estão fora da área. Isso é só um caso de uma produtora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu coloco lá de novo: não podemos resolver uma injustiça criando outra. Os senhores vão criar outra injustiça com pequenos produtores que estão lá e não vão receber nada por isso. E aqui digo mais uma vez: eu não estou entrando no mérito de se os povos indígenas merecem mais ou menos. Não é a minha discussão. A minha discussão é o pagamento para o meu produtor, que está lá na ponta sofrendo com isso. Se há injustiça com os indígenas, está havendo injustiça com meus produtores. Eu quero deixar bem frisado isso.

Pode soltar o vídeo.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. MARCELO BERTONI – Cortou um pouco porque eu queria que o tempo atendesse. Mas essa proprietária está fora da área dela há muito tempo. A mãe está passando por necessidades hoje.

Então, nós não podemos hoje... Eu tenho vários pequenos produtores de Douradina que, hoje, a gente ajuda economicamente porque estão fora das suas áreas e não têm como fazer o sustento das suas famílias.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO BERTONI – E são pequenos produtores da agricultura familiar.

E aqui eu já relato... Eu acho importante esta discussão, principalmente porque a gente precisa resolver esse problema e não só, mas outros, porque, quando se muda também o CAR – e eu gostaria também de dizer, porque eu tenho um tempinho a mais ali –, quando se muda o entendimento de terras homologadas e declaradas, a maioria das pessoas do meu estado estão sofrendo. Lá, 761 pessoas da agricultura familiar não conseguem tirar o Pronaf, porque trancou as áreas. Eles são vizinhos de uma terra pretendida e, dessa terra pretendida, já trancou o financiamento desses pequenos produtores.

No mais, é agradecer pelo meu tempo.

Obrigado, mais uma vez, Soraya, pela relatoria e a todos os Senadores e Deputados envolvidos com esse PL.

Agradeço a todos aqui. Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço ao Sr. Marcelo Bertoni, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso do Sul (Famasul).

Encerradas as falas dos nossos oradores, eu quero citar aqui a participação da população pelo e-Cidadania: Rosilene da Conceição, da Bahia; Eilor Castaldo, de São Paulo; Delci Vesco, do Paraná; Thethe Dantas, do Rio de Janeiro; Marcelo de Troi, de São Paulo; Martha Jares, do Pará; Célia Aparecida, de São Paulo; Rosilene da Conceição, da Bahia; e muitos outros que têm nos enviado perguntas e, na sequência, na própria fala dos nossos oradores, estão sendo colocadas, na sequência também das perguntas dos Senadores e Deputados Federais presentes.

Concluída esta etapa, abriremos, neste momento, para as perguntas dos nossos Senadores e Deputados presentes, agradecendo também aqui a presença da nossa Relatora, Senadora Soraya Thronicke, do Senador Humberto Costa, do Senador Hamilton Mourão e daqueles que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cumprimentei aqui, o Deputado Sergio Souza, a Deputada Célia Xakriabá e todos os demais que, de alguma forma, se fizeram presentes aqui, e tiveram que se ausentar.

Primeiro inscrito para pergunta, concedo a palavra por dois minutos...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pois não, Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Pela ordem.) – Eu não me inscrevi para fazer perguntas. Só gostaria de cumprimentar a todos aqui e, apenas, apresentar a Maria Eduarda, que é Jovem Senadora e aqui está nesta semana dos Jovens Senadores de todo o Brasil. Maria Eduarda, que é de Fátima do Sul, Município do nosso Mato Grosso do Sul, está aqui hoje conosco, aprendendo e vivendo este momento tão importante.

Eu disse a ela, Bertoni, que isso aqui é histórico.

Então, era apenas para registrar a presença da Maria Eduarda.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Com certeza.

Registro aqui a presença da Maria Eduarda, também como da Ana Sophie, lá do Acre, e dos demais Jovens Senadores e Jovens Senadoras presentes nesse programa.

Consulto o Senado, este Plenário, para que nós possamos utilizar bem o tempo... Peço para fazermos as perguntas num prazo de dois minutos, como são muitos os inscritos, que a gente possa utilizar bem o tempo, Senadores, para que a gente possa dar oportunidade a todos de fazerem as perguntas e os nossos oradores possam responder. No momento... Eu consulto, claro, obviamente, o Plenário, uma vez que nós temos muitas perguntas e os nossos oradores certamente terão um tempo maior para expor as suas respostas.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Desde que o subscritor aqui do requerimento tenha mais tempo, não vejo problema. (*Risos.*)

Acho que era razoável a gente fazer em cinco, nem tem tantos Senadores aqui. Eu acho que seria importante.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Concederei aos subscritores um tempo maior, Senador Beto Faro.

Então, com a aquiescência dos demais, eu acredito que para a gente usar bem o tempo e explorar bastante os nossos oradores, solicito esse entendimento, essa compreensão do nosso Colegiado.

Com a palavra, para fazer a sua pergunta, o primeiro inscrito, o Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para interpelar.) – Muito obrigado, Presidente. Quero aqui cumprimentar a mesa, cumprimentando nossos expositores: Marivaldo Pereira, do Ministério da Justiça; Marcelo Bertoni, da Federação da Agricultura do Mato Grosso do Sul; Joenia, nossa Presidente da Funai. É uma alegria rever aqui meu amigo querido Osmar Serraglio – tivemos bons tempos na Câmara. Quero cumprimentar nosso – está dando um reflexo danado aqui – representante, o Arnaldo, e o Kleber. Muito bem!

Quero cumprimentar aqui a iniciativa do Senador Beto Faro de que a gente tivesse esta oportunidade de conversar e cada parte colocar o seu entendimento sobre tudo isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, só falo de um fato, que termina entrando em choque, mas não é um problema dos povos indígenas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – ... mas sim da política do Governo, e não é deste Governo, é de qualquer um outro que ficou para trás, que é com relação ao direito de propriedade das pessoas que estão em áreas que são reivindicadas.

Nunca foi nem será – não é e nem será – justo expropriar alguém e mandá-lo embora, procurar um outro rumo, um outro lugar, recomeçar a vida sem a devida indenização. Isso é uma coisa desumana. Tenho certeza de que nenhum outro país aí fora faria o que a gente faz aqui hoje. Então, eu acho que esse é o ponto que precisa ser corrigido.

E aí, meu caro Marivaldo, que aqui representa o Ministério, naturalmente representa o Governo neste debate, a gente tem que corrigir isso. Ninguém faz nada em cima de uma base injusta. Tudo que se faz em cima de algo injusto não prospera, não é bom para ninguém, não avança. E é preciso ter cuidado com isso. "Ah não, porque eu posso". Tudo bem. Você pode? Pode. Mas amanhã alguém vai lhe cobrar a injustiça que você fez hoje. Então, a gente precisa dar uma equilibrada nesse jogo.

Naturalmente, temos aqui nossos pontos de vista, mas eu não quero aqui expor, só quero me referir ao Arnaldo, da etnia parecis. Arnaldo, lá no nosso estado, nós temos várias etnias, vários povos, e a gente ainda não avançou na produção. Eu defendo, inclusive estou terminando uma PEC neste momento, que o cidadão indígena tenha o direito de trabalhar, produzir, comercializar sem nenhum impedimento. Naturalmente, nós teremos aí alguma coisa a ajustar.

Você falou de crédito. Aí o Governo tem a obrigação de buscar uma forma de poder assistir ou de dar assistência creditícia, assim como também assistência técnica, o que é, de repente, mais fácil de se fazer. A questão é que nossos bancos são acostumados a pegar garantia real. Lá é uma coisa diferente, é um trabalho coletivo, uma produção coletiva. Naturalmente, a terra indígena... Não sei como é que vocês dariam isso em garantia, mas o dono do crédito vai achar uma forma. E eu gostaria de convidá-lo, queria pegar teu contato para dar uma volta lá pelo Pará uma hora dessas que a gente pudesse programar, a fim de que você pudesse falar dos avanços do seu povo lá no Mato Grosso. Sempre ouço alguma coisa a respeito, que são bons produtores e que estão assimilando esse trabalho de forma muito competente. Isso é muito bom, porque, lamentavelmente – e a nossa Presidente aqui sabe –, as dificuldades de dinheiro para fazer alguma coisa... Todo dia diminui, não é?

Ontem eu estava fazendo um pronunciamento falando, chamando a atenção para isto: nós estamos com 61% dos municípios operando no vermelho. O que significa isso? Todo mundo quebrado, sem dinheiro. Se tivéssemos bastante dinheiro, não precisaríamos ensinar os nossos irmãos indígenas a trabalhar e produzir. Mas não temos. O povo caiapó, no sul do Pará, ali no Município de Cumaru do Norte – tu deves conhecer –, aldeia indígena Gorotire, tem uma dificuldade de alimentação muito grande e, aqui e acolá, a gente tem surto de tuberculose. Por quê? Alimentação ruim, fraca, não tem um medicamento que... De repente, essa pessoa entra em crise, pega uma tuberculose e até morre.

Então, a gente precisa dar um jeito. Já que não temos dinheiro para suprir a necessidade, que se permita trabalhar, que se permita crescer, desenvolver. E combinar com o Ministério Público, porque tem hora que eu acho que o Ministério Público exagera sobremaneira com relação a isso. Fiquei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sabendo que, em Santa Catarina, os nossos irmãos indígenas de uma certa etnia produziram, e a soja teve ficar lá armazenada porque o Ministério Público embargou. Que coisa irracional! Que coisa maluca! "Ah, não, porque não é cultura". Pelo amor de Deus! Vamos abrir essa cabeça.

Então, minhas considerações com relação a todo o trabalho desenvolvido. Nós precisamos dar segurança jurídica ao Brasil, escolher o melhor caminho. E se há alguma coisa para consertar aqui, eu tenho certeza de que vem da parte do Governo para que a gente possa... Se vai fazer com a terra, então, indenizem os donos, paguem as terras, benfeitorias, enfim, é disso que se precisa, porque nós somos todos irmãos e não queremos ficar nesse jogo de um contra o outro.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço, Senador Zequinha.

Registrando, os Senadores são os maiores interessados até porque votarão a matéria, e o tempo, obviamente, é muito importante em uma audiência como esta, peço atenção ao tempo aos nossos oradores.

Na sequência, concedo tempo para pergunta ao Senador Beto Faro, lembrando que eu farei aqui um bloco de três e, na sequência, nós colocamos as respostas para os nossos convidados.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, demais membros aqui do Senado, Senadores e Senadoras, nossos convidados e palestrantes aqui, primeiro, quero parabenizá-los pelas informações, por todo o debate que fizeram aqui. É uma demonstração clara de que é necessário ter mais debates civilizados aqui, numa audiência tranquila, está certo? Então, acho que é importante que a gente faça...

Esse projeto está na Câmara há quase quinze anos, e nenhuma audiência pública foi feita na Câmara. Em nenhum momento se colocaram os lados da questão para que pudessem debater. Faz-se uma votação agora, de uma forma extremamente açodada, e a traz para o Senado; e nós, em três meses, queremos deliberar tudo. Há inclusive uma voz recorrente, no caso do Senado, Sr. Presidente, de que a Câmara demora demais para aprovar e que a gente tem pouco tempo para poder deliberar. Vamos dar um tempo para a gente poder deliberar sobre isso aqui no Senado. Tem sido, inclusive, uma das reclamações deste Senado que a gente possa debater.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Essa é a primeira audiência pública em que nós temos os lados se colocando aqui sobre esse projeto nesse período todo.

Então, não é...

Eu não acho razoável a gente fazer a deliberação, mas sou defensor da democracia. Sei as regras, cumpro o Regimento da Casa e vou tocar do jeito que for estabelecido. Comigo não tem... Como se compõe maioria, para poder deliberar os projetos, aceitamos esse processo. Mas não acho... Não podem querer a minha concordância para que, num processo que chegue dessa forma aqui, muito rápido, a gente possa deliberar. Essa própria audiência aqui já trouxe uma série de informações.

Eu sou defensor de que a gente pudesse buscar uma política que conciliasse, que pudesse achar um meio termo para a questão. Hoje estão tão radicalizadas as posições que não se permite inclusive dialogar: é o projeto ou não. Se for o projeto da forma que está, vou votar contra, porque não tem como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

votar a favor, mas eu acho que se podia buscar um meio termo, porque não é razoável dizer: "Ah agora ó...", no ponto que trata da questão do marco temporal.

É a Constituição de 1988 para as populações indígenas. Para as outras populações, a gente tem brigado aqui para que, se o caboclo ocupar uma área de terra pública há um ano, já possa ser feita a regularização dele e já lhe seja dado o título. A briga é essa aqui. Então, para uma população tem um jeito, e, para a outra população, é considerado de outra forma. Então, eu quero debater isto: qual é o tempo efetivo e como é que se organiza essa questão.

Sobre essa questão das indenizações nas terras, eu sou favorável a isso aqui, Senador Zequinha. Eu sou favorável, Presidente, que tenha que ter a indenização: se o cidadão está lá e agora você estabelece a área, tem que fazer a indenização justa. E é papel da gente aqui no Congresso debater o Orçamento, inclusive, porque, como é que se vai indenizar, se os órgãos aí – Funai ou quem deve indenizar – não têm os recursos necessários inclusive para fazer indenização? Eu acho que nós temos que dialogar inclusive aqui no Congresso como a gente vai aportar os recursos necessários para se fazer indenização – e acho que tem que ser feita a indenização. Está certo? Acho que tem que ser feita a indenização.

Então, tem uma série de questões que a gente poderia estar discutindo, em audiências públicas e em reuniões, no projeto, e não só essas questões que estão estabelecidas, com todo o respeito ao relatório e ao projeto que a Senadora Soraya está fazendo.

Aqui eu acho que se cria mais conflito, na minha avaliação. Eu não acho que nós vamos parar o conflito, primeiro porque tem mecanismo de judicialização dessas questões. Então, ao perder um lado aqui, no debate do Congresso, isso vai para a judicialização e nós vamos ficar numa briga. Quanto tempo se passou para se resolver uma questão, que era a própria Raposa Serra do Sol, ou outras questões? Tem a área de Santa Catarina. Há quanto tempo está judicializada para poder se resolver? Aqui era o momento de a gente poder aproveitar isso e fazer um grande debate, chamar o Governo à responsabilidade, botar numa mesa valendo, dado um prazo aí de dois, três meses, com uma comissão do Congresso Nacional e o Governo Federal, para que a gente achasse uma solução. Eu acho que é possível achar isso, eu sou defensor do que é possível, para que a gente possa fazer.

"Ah, hoje as áreas indígenas..." Acho que nem tanto o mar, nem tanto a terra. Os índios têm muitas áreas, mas se a gente for comparar aí entre os índios, os maiores produtores, rapidamente a diferença é enorme, do ponto de vista das áreas. Eu conheço isso, sou produtor – quero dizer isso –, tenho áreas onde está sendo feita desintrusão. No Pará agora está sendo feita a desintrusão da terra dos índios tembés, e ali de fato são pequenos produtores, não são grandes produtores. Ali não se abre, ali não é garimpeiro que está fazendo em terra ilegal, não é nada disso. São pequenos produtores, base inclusive, muitos deles votam em mim lá para Senador, que são meus parceiros, e de anos. Nós temos que achar esse meio termo, e o que eu chamo a responsabilidade do Senado era para que a gente pudesse dar esse tempo.

No requerimento inicial que eu fiz a esta Comissão, eu pedia duas: uma que fosse essa composição e outra para ouvir o Ministério dos Povos Indígenas, que está recém criado, que está estabelecido. Era importante ouvir, assim como ouvir outros atores para que a gente pudesse fazer.

O projeto, na minha avaliação... Eu fiz três emendas, na verdade, ao projeto, três emendas: uma que eu acho que é prejudicial, que é essa questão do acesso às populações isoladas. Nós temos todo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um debate sobre isso, a possibilidade de trazer para a lei essa questão do arrendamento das áreas indígenas. Eu sei até que, se a gente for buscar e fizer um pente fino, um diagnóstico do Brasil, vão aparecer terras hoje que já têm essa prática, mas é do ponto de vista da legalidade. Trazer para a legalidade eu acho que não é o melhor caminho, porque aí é a força de quem tem o dinheiro, daqueles que não têm, e aí daqui a pouco nós estamos descaracterizando, assim como há muitos assentamentos da reforma agrária, que eu conheço, que hoje são terras dos assentados e que não estão mais na mão dos assentados. E a gente precisa estar debatendo isso.

Então, Sr. Presidente, a minha solicitação é para que a gente pudesse dar o maior tempo, sem essa posição radicalizada. Eu acho que hoje aqui é a demonstração clara, a mesa aqui é a demonstração clara de que a gente pode pegar as várias posições existentes sobre esse tema e, civilizadamente, achar um ponto de equilíbrio para que a gente possa dialogar, e talvez com isso a gente pudesse fazer essa matéria ser mais rapidamente decidida do que a gente ia decidir aqui, porque daqui a pouco a briga vai estar lá na Comissão de Constituição e Justiça, a correlação de forças da CCJ não é a mesma correlação de forças aqui da CRA, e assim por diante. A correlação de forças do Senado Federal não é a mesma correlação de forças daqui da CRA, e, daqui a pouco, a gente vai estar fazendo um debate que, talvez, para aqueles que de fato estão querendo resolver essa situação, seja um tempo maior até do que a gente poderia fazer se a gente estabelecesse uma comissão efetiva do Senado e do Governo para que a gente pudesse dialogar sobre isso.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Obrigado, Senador Beto Faro.

Na sequência, por ordem de inscrição...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pois não, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Seria apenas a título de contribuição para o ilustre Senador Beto Faro.

Na verdade, havia uma Comissão especial, de que V. Exa. tem conhecimento, lá na Câmara. Foram feitas 18 audiências aqui.

Só quero contribuir com o ilustre e eminente Senador da República sobre o que é mais importante, meu querido Senador Beto Faro: não é razoável o que está acontecendo, causando esta intranquilidade que está havendo em relação a essa possibilidade de aumento de reservas indígenas e outras situações que estão sendo criadas já há alguns anos aqui.

Quero contribuir apenas com o Senador Beto Faro, que talvez não tenha conhecimento nem obrigação de saber: foram 18! A última, agora, foi promovida no dia 04/05/2023, quando houve uma nova reunião lá na Câmara. Inclusive, invoco o testemunho do conterrâneo Deputado Assis, que participou do evento lá. Não é isso, Coronel? Foi o requerente, melhor dizendo.

A título de contribuição, eu acho que nós não podemos mais postergar.

Presidente, nós tínhamos um acordo, feito na semana passada, nesta mesma Comissão. V. Exa. nos assegurou que esta matéria seria votada hoje aqui. Entretanto, não há impeditivo regimental para que, lá na CCJ, V. Exa. proponha, com certeza, uma nova audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós viemos aqui hoje para votar! Nós, aqui, de forma respeitosa, mas de forma séria, fizemos um acordo de que íamos permitir – melhor dizendo, na terça-feira, e passamos para hoje – fazer esta audiência.

Todavia V. Exa. tem um compromisso com esta Comissão, composta por homens e mulheres do Senado, Senadores, de votarmos esta matéria hoje. Postergar, com todo respeito, eu particularmente já me vou manifestar: "não". Sou contra a postergação desta matéria, para se votar outro dia, com mais audiência pública.

Caso contrário... Tudo o que nós acordamos aqui, de forma civilizada, respeitosamente, tem que prevalecer.

Saúdo meu querido amigo Arnaldo, lá da comunidade que respeito muito, até pela sua luta incessante em defesa dos povos indígenas. Todos nós aqui respeitamos.

Esta semana, só vou dar um exemplo, eu estive com o Presidente da Cooperativa Coopaibra, Felisberto Cupudunepá, índio trabalhador. Sabem o que ele foi me pedir? Disse que está solidário em relação a esta matéria. Sabem o que ele veio pedir para mim? Equipamentos mecânicos, ou seja, trator, grade. Queria, se possível, que nós o atendêssemos. Inclusive, no ano passado, já dei cinco máquinas para o pessoal kaiabi. Atendi. Este ano, vou atender com mais dez máquinas.

É bom que se esclareça aqui que todo mundo já está sabendo desta matéria, Deputado Sergio, Zequinha, Soraya, que foi a Relatora, todos nós já estamos carecas de saber como é o projeto. Já vimos, já relemos a relatoria de S. Exa. e nós queremos votar, Presidente.

Peço aqui até, inclusive, aos membros desta Comissão, sobretudo, àquelas pessoas que se manifestaram e se inscreveram para que faça a inscrição para participação, mas nós temos um horário regimental – V. Exa. tem conhecimento disto –, após a abertura dos trabalhos da Ordem do Dia do Plenário, por conseguinte, é obrigatório que esta Comissão encerre, com certeza, os seus trabalhos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço a contribuição do eminente Senador Jayme Campos.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Jorge Seif.

A não ser que S. Exa. queira conceder a vez da palavra à Senadora Tereza Cristina. (*Pausa.*)

A Senadora já...

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para interpelar.) – Vocês sabem que, quando eu fui Secretário Nacional de Pesca, com tantos ensinamentos da Tereza Cristina, eu passei a chamá-la de "*mommy* poderosa". E, até hoje, ela para nós é uma referência.

Sr. Presidente, parabéns pela audiência. Obrigado a todos os debatedores.

Sr. Presidente, esse assunto está trazendo um desconforto ao Brasil inteiro. Primeiro que não existe "povo indígena" e "agricultor", todos somos brasileiros. Somos brasileiros.

Segundo, lá no meu estado, o acordo que estava correndo na Advocacia-Geral da União – estivemos três vezes com o Ministro Jorge Messias... E representantes da AGU que foram ao meu estado disseram o seguinte, Sr. Presidente: "Olha, os indígenas de Santa Catarina estão dispostos a fazer um acordo; no entanto, as ONGs e os órgãos que estão ali em volta estão pressionando-os, contaminando-os", isso palavras de um Advogado-Geral da União, cujo nome eu não vou falar...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... para preservá-lo.

Então, Sr. Presidente, os indígenas são hoje, segundo o IBGE, 1,7 milhão e, praticamente, quase 20%... 15% do território. Se o problema dos nossos indígenas, que são brasileiros como eu e como o senhor, fosse terra, já se teria resolvido, pelo espaço que eles já têm no Brasil. Então, nossos indígenas querem caminhonete, arado, trator, plantar, colher, internet, colégio. O que eles precisam é realmente de todas as benesses que toda a população brasileira tem.

Com essas palavras, Sr. Presidente, eu peço ao senhor, fazendo mais um apelo, que realmente a gente vote essa matéria e que seja encaminhada para a CCJ.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Apenas para corroborar o que já foi debatido na sessão passada, na reunião passada desta Comissão, o acordo celebrado entre todos os Senadores será cumprido, como está sendo, de celebrar, de realizar esta audiência pública e, na sequência, apreciarmos a matéria.

Por ordem de inscrição, com a palavra, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu quero também, à semelhança do que fez o Senador Jayme Campos, me dirigir ao Senador Beto Faro. Sempre haverá tempo para colher, desde que se semeie. E eu acho que esta votação... Nenhum de nós pode imaginar que esta votação seja a última deliberação a respeito deste assunto, mas é uma demonstração de que nós não queremos assistir à consumação de fatos pelo Governo, sem dizer que existe uma maioria expressiva no Congresso que não concorda com a insegurança jurídica nem para um lado nem para o outro. Estou falando em termos de pendenga, porque nós todos somos brasileiros e os nossos interesses todos têm que ser considerados interesses dentro da mesma família. Eu sou, Presidente, filho de imigrantes, por parte de pai e por parte de mãe, portanto, eu sou um arrivista, quero ajudar é com paz.

E, finalmente, quero lembrar um fato concreto a respeito do que o Senador Beto Faro falou. Eu era Governador do estado, o Secretário da Agricultura da época era o Odacir Zonta, quando foi criada a terra indígena Toldo Chimbangue, perto de Chapecó. O governo indenizou os pequenos proprietários. Aliás, Santa Catarina tem o melhor Índice de Gini do Brasil em matéria de distribuição de terras. São todas pequenas propriedades, e o nome era Sede Trentin, portanto, predominantemente de origem italiana. O governo pagou, houve um trauma, mas indenizou todos os proprietários.

Voltei ao governo em 1999, e o Secretário da Agricultura era o mesmo. Fiz uma reunião em Chapecó. O governo queria duplicar a terra indígena, só que não haveria mais indenização da terra, muito embora os títulos fossem tão legítimos quanto os anteriores. Resultado: não aconteceu. Ou seja, foi uma investida clara para trazer mais habitantes para aquela terra, porque eles não estavam lá. Então, nós não podemos ficar sob o espectro de redemarcações de terra.

Em Santa Catarina nós temos 23 processos de redemarcação, um estado que tem a menor concentração fundiária do Brasil, Senador Beto Faro, a menor concentração, onde tem crédito fundiário, Banco da Terra, além dos programas de reforma agrária do Governo Federal; onde se implantaram escolas indígenas. A primeira banda larga de terra indígena eu tive oportunidade de colocar na terra vanhkre: escola de educação básica e, inclusive, de ensino médio, chamada Cacique Vanhkre, de Ipuaçu, que é a nossa maior reserva indígena. Ou seja, fizemos escolas, fizemos programas de financiamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com base no escambo, no troca-troca, no preço da mercadoria, para financiamento. E a nação indígena caingangue, no caso de Ipuaçu, pagou o empréstimo.

Portanto, temos experiências de desenvolvimento social das pessoas. Eu estarei sempre aberto para isso, mas não sob a ameaça de que fatos serão consumados enquanto se discute. Isso nós não podemos aceitar.

Então, esta votação que nós vamos ter hoje – daqui a pouco ocorrerá o debate na Comissão de Constituição e Justiça – significa o seguinte: quando se perde segurança jurídica, se perde para o Brasil, independentemente da origem do brasileiro que a reivindica.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço ao Senador Esperidião Amin.

Na sequência, com a palavra a Senadora Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para interpelar.) – Boa tarde, Presidente! Boa tarde a todos da mesa!

Joenia, eu estive lá na Funai falando com você sobre as demarcações de terras indígenas, sobre os estudos de demarcação que paralisaram já 201 propriedades no nosso Estado de Mato Grosso. Lá eles não têm mais acesso ao CAR, não podem mais comercializar seu produto, não têm mais acesso ao licenciamento.

Fizemos um requerimento ao Presidente do Senado, porque V. Sa. me informou que os produtores teriam 90 dias para as contestações. O.k. Fizemos um pedido ao Presidente do Senado, para que pedisse ao Ministro da Justiça quais as áreas que estão passíveis de demarcações no nosso estado, porque essa é uma causa que interessa ao estado e interessa a todos os estados brasileiros.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Até hoje a gente não obteve acesso a nenhum processo, e já se passaram 25 dias do prazo das contestações desses produtores.

Então, Presidente, eu contesto o Beto Faro também. Nós temos que votar sim, é um caso que, para mim, já é, vou votar, tem que ser votado, o Senado precisa dar uma solução a esse caso.

Somos todos irmãos, somos todos brasileiros; por que não podemos conviver pacificamente?

Agora, aqueles produtores que estão lá em cima, eles têm a terra há 30, 40 anos, têm suas benfeitorias e, se ficarem sem a terra, eles têm lucro cessante. E aí? Como é que faz com a vida dos brasileiros? É diferente da vida do indígena?

Só isso, Sr. Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Obrigado, Senadora Margareth Buzetti.

Convido agora, para fazer uso da palavra, a Deputada Federal Célia Xakriabá.

A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (Bloco/PSOL - MG. Para expor.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero dizer que hoje é um momento histórico. Ontem recebi também, na nossa Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, que presido... Sou também Coordenadora da Frente Parlamentar Mista, composta pela Câmara dos Deputados e pelo Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A primeira vez que entrei na escola indígena... Estudei na escola indígena desde 1996. Quando eu entrei, perguntaram o que é que nós queríamos ser, e todo mundo falou que queria ser advogado, alguns falaram que queriam ser políticos – sou a primeira indígena eleita pelo Estado de Minas Gerais, a terceira mulher mais votada do estado –, e aí, quando eu falei que queria ser professora, a professora ficou constrangida e falou: "Seu Valdir, se o senhor tivesse oportunidade de ir para a escola, o que é que o senhor queria ser?". Ele falou: "Ah, minha filha, eu só queria ter uma enxada bem amolada para plantar para esse bando de doutor". Isso para dizer que, do ponto de vista da agricultura, nós concordamos, nós apoiamos, juntamente com a Funai, em dizer que o marco temporal, para nós, é a reprodução da invasão do Brasil.

Nós queremos mais marcos, na verdade, de ter a primeira Presidenta na Funai.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (Bloco/PSOL - MG) – Nós queremos mais marcos é de ter o primeiro ministério indígena...

E, sobretudo, quando se votou o PL 490... Nós damos aula nessa matéria, e não é interesse de conflito, porque nós viemos acompanhando, juntamente com o jurídico da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, e nós queremos que, com a mesma urgência com que se vota aqui nesta Comissão, que se tenha urgência no mínimo de ter um contraste na Comissão de Direitos Humanos.

Ontem estive com a Ministra aqui, fazendo altos diálogos também, junto com vários Senadores, Beto Faro, Jaques Wagner, a Ministra esteve também com a Senadora Soraya, e isso para dizer que não se trata de correlação de forças.

Quando foi falado aqui "será que não estamos pedindo para devolver todo o passado?", na verdade nós estamos aqui é para não comprometer todo o futuro, porque se nós, povos indígenas, quiséssemos Copacabana, se quiséssemos Itaquera...

Na verdade, nós estamos aqui porque se falou que não se pode ser injusto. Não se pode curar o mal com a mesma enfermidade. Então, se não podemos repetir a injustiça, que seja justo, minimamente, para distribuir para outra Comissão.

Quando se fala que é muita terra para pouco indígena porque somos nem 1%... Hoje nós somos 0,84 com o novo IBGE, mas, na verdade, vocês também são 1% da população brasileira, que detém em torno de 46 do território nacional. Não se trata de matemática, porque, se for na matemática também, o número é desigual.

E se nós, povos indígenas, realmente quiséssemos todo o Brasil, nós estamos sendo até generosos demais, porque nós não queremos Copacabana. Nós queremos é ter o direito dos territórios indígenas garantidos.

E, já para ir finalizando, no art. 16 do PL 2.903, que era o antigo 490, ele fala de alteração de traços culturais. Ou seja, aqueles povos que tiveram traços culturais esse território pode ser destinado para terra da União ou reforma agrária.

Quem não acompanhou a situação ianomâmi? Eu fui a primeira Parlamentar a estar no território ianomâmi, mesmo sendo do Estado de Minas Gerais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, se a questão ianomâmi não se indigna a cada pessoa, na verdade nós estamos caminhando... E não adianta também falar do tamanho do território ianomâmi, porque o maior déficit de demarcação dos territórios indígenas também está na Região Nordeste.

Nós precisamos pensar uma civilidade. E toda vez ficam falando.

Eu estive lá com o companheiro do Mato Grosso do Sul, Marcelo, aqui representado, e o povo guarani kaiowá é o povo que mais morre, inclusive de suicídio, inclusive da expansão agrícola. E nós falamos para o companheiro Marcelo: Mato Grosso do Sul quer realmente seguir, Senadora Soraya, como um dos estados que mais mata os povos indígenas?

A guerra no campo não beneficia ninguém. Nós, povos indígenas, queremos caminhar para uma civilização. E caminhar para uma civilização não pode significar o retrocesso também da demarcação dos territórios indígenas.

Já para ir finalizando mesmo, quem não se lembra da ditadura militar? Até na época da ditadura militar já se reconhecia a urgência da demarcação dos territórios indígenas, que foi pelo compromisso da Constituinte, na verdade, cinco anos depois garantir.

Eu venho de um estado onde existia o Reformatório Krenak, em que mais de 8 mil indígenas foram torturados na época da ditadura militar, para dizer que estamos aqui porque nós queremos e entendemos que é impossível barrar a mudança climática. E, se todas as pessoas aqui estão realmente preocupadas com a economia, a não demarcação dos territórios indígenas vai impactar muito mais a economia.

Estou no Parlamento enquanto Deputada Federal, mas a nossa preocupação é fazer pelo planeta.

Srs. Senadores, com muita humildade estou aqui para dizer que a não demarcação dos territórios indígenas compromete não somente a nossa vida, mas a vida dos seus filhos.

Ao chegar em casa, perguntem aos seus filhos se eles são contra os povos indígenas ou se eles são a favor. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Obrigado, Deputada Célia.

Com a palavra, Deputado Sergio Souza.

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR. Para expor.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar, em nome de V. Exa., todos os colegas Parlamentares e também toda a Mesa.

Primeiro, quero começar por onde finalizou a minha colega da Câmara dos Deputados: ninguém é contra índio, principalmente o produtor rural.

Segundo, esses dados que foram distribuídos aos Parlamentares aqui, que coloca em vermelho, bem vermelho-sangue, os agricultores, brancos, índios... Isso aqui são dados mentirosos. Inclusive, eu fui checar algumas fontes, que nem existem e também são mentirosas.

Aonde que 1% da população brasileira é detentora de 45% do território nacional? Nem tem... Só tem 8% utilizado para agricultura e floresta, mais 22% para a pecuária neste país, gente! Isso são dados do IBGE, dados da Embrapa e assim por diante. Então, não pode distribuir um material desse, mentiroso, e fazer como se fosse verdade.

Segundo, Sr. Presidente, e de maneira bem rápida, eu faço aqui um comparativo. Primeiro, todos nós somos iguais – todos! – perante a lei e perante Deus. Não há diferença do Senador Esperidião Amin, que tem nos seus ancestrais um imigrante, de qualquer povo originário deste território. Nós somos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

todos iguais sob a mesma Constituição que estamos debatendo aqui. A mesma Constituição que dá os direitos ao índio também dá, Serraglio, aos demais cidadãos brasileiros.

Terceiro, não é o tamanho da terra que resolve o problema. Se fosse assim, os ianomâmis têm um território maior do que o território de Santa Catarina – maior! – e têm 27 mil índios. Santa Catarina tem 8 milhões de cidadãos brasileiros, que têm a maior longevidade e o maior PIB *per capita*.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO SOUZA (Bloco/MDB - PR) – E aí, Sr. Presidente, eu digo que aqui é o momento de resolver e que esta é uma pauta que tem que se tratar através de lei ordinária, porque é a lei ordinária que regulamenta a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço ao Deputado Sergio Souza pela sua fala.

Concedo a palavra ao Deputado Coronel Assis.

O SR. CORONEL ASSIS (UNIÃO - MT. Para expor.) – Sr. Presidente, só quero agradecer a oportunidade de poder falar aqui, nesta tão importante Comissão do Parlamento Brasileiro, e parabenizar a Comissão pela coragem de colocar à baila um tema tão sensível quanto esse.

Realmente, nós precisamos ter muita responsabilidade para tratar desse assunto, Sr. Presidente, uma vez que, realmente, como foi dito aqui pelos meus antecessores, de maneira alguma o tamanho das terras vai melhorar a vida das pessoas, muito pelo contrário. Sabem por quê? Porque não tem como fiscalizar.

A nossa Funai está sucateada, Sr. Presidente, e isso não se muda aumentando mais as terras indígenas, muito pelo contrário.

E outra, Sr. Presidente: nós não somos contra os povos indígenas, de maneira alguma. Queremos que o nosso índio possa, sim, escolher; escolher progredir; escolher, dentro do seu perfil, trabalhar a sua terra, no sentido de prosperar. Temos aqui o Cacique Arnaldo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CORONEL ASSIS (UNIÃO - MT) – ... lá da nossa região de Campo Novo do Parecis, que é prova viva disso e sofre a duras penas, porque a todo tempo eles são impedidos de trabalhar, são impedidos de crescer. E nós estamos lá, sim, na Câmara dos Deputados. Nós fizemos uma audiência pública. Essa matéria está, desde 2007, tramitando no Parlamento brasileiro, e nós precisamos resolver isso.

E, mais uma vez, parabéns a esta Comissão pela coragem. Temos que votar, temos que conseguir caminhar e ir em frente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço a participação dos nobres Senadores e Deputados Federais.

E, neste momento, possibilitando a fala dos nossos oradores, inicio concedendo cinco minutos, para sua fala e considerações finais, ao Sr. Kleber Kapurinã... Karipunã...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... Karipuna.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu ia sugerir a V. Exa., para dar celeridade ao trabalho aqui, dar três minutos e dois minutos de tolerância. Três minutos eu acho que é o ideal...

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Perfeito. Três e dois, para que nós possamos cumprir o tempo.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Sr. Kleber... Kleber, eu estou com dificuldade de falar o seu nome, Kleber. Karipuna.

O SR. KLEBER KARIPUNA – Até o final, a gente acerta.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – A gente acerta.

Kleber, muito obrigado.

Com a palavra, o Coordenador Executivo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), Kleber Karipuna.

O SR. KLEBER KARIPUNA (Para expor.) – Obrigado, Senador Alan. Obrigado a todos os Senadores e Senadoras que se manifestaram e aos Deputados e Deputadas.

Primeiro, para reafirmar e concordar com as diversas falas de vários Senadores e Senadoras aqui. Eu acho que a gente está caminhando para um debate que é muito igual para todos nós. Eu acho que o direito territorial, o direito dos produtores à indenização todos nós queremos. Nós defendemos o direito constitucional garantido na Constituição.

A garantia, ex-Deputado Osmar Serraglio... Se a sua interpretação em relação ao marco temporal, em relação à data de 5 de outubro, dialoga com a Constituição, a partir do momento em que o Estado brasileiro não garante a demarcação, no prazo estabelecido constitucionalmente, da demarcação dos territórios indígenas, esse marco temporal não existe mais.

A Constituição prevê e solicita que o Estado garanta a demarcação dos territórios indígenas. E hoje nós temos um déficit gigantesco, que nem se compara ao tamanho de área... E, no caso do 1%, os dados que estão no folheto não são inverídicos. A fonte é o próprio IBGE, e a fonte é a própria associação dos produtores, no sentido de número de produtores detentores de áreas, e não da população em geral do Brasil. É o número de produtores detentores de áreas, e não da população em geral do Brasil.

Então, só reforçando que a gente está convergindo para um debate e, colocando aqui o que vários Senadores e Senadoras colocaram, para a possibilidade de a gente expandir esse diálogo.

Votar soberbamente, às pressas, no dia de hoje, neste momento, um relatório que foi só um "copia e cola" do que veio da Câmara Federal, é não debater o processo.

Os Senadores e as Senadoras desta Comissão não estão debatendo. Não foi mudada uma vírgula do que veio da Câmara dos Deputados. Que debate V. Exas. estão fazendo neste processo? Não estão debatendo.

Então, o que a gente está pedindo e concordando é que a gente debata profundamente, que a gente minunciosamente discuta. Estamos nos propondo aqui, enquanto movimento indígena, enquanto povos indígenas, a colaborar nesse debate, para garantir, sim, a indenização dos produtores.

Não somos a favor de que famílias que estão em áreas indígenas que vão ser homologadas sejam expulsas sem uma indenização devida, dentro das benfeitorias de boa-fé que elas usufruíram e construíram naquele momento em que estiveram sobre o território. Elas têm que ser indenizadas sim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, poderíamos estar discutindo num debate sobre como garantir a efetivação de orçamento, como bem colocado pelo Senador Beto Faro, como garantir o orçamento público, a garantia das indenizações.

Nós estamos falando do agronegócio brasileiro, que detém, só no primeiro trimestre... E vocês são muito mais sabedores do que eu desses números. Só no primeiro trimestre deste ano... O crescimento maior em relação ao PIB brasileiro traz o agro com aproximadamente R$650 bilhões no primeiro trimestre brasileiro.

Se nós fizermos uma discussão aqui rasa, de números rasos, em porcentagem...

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Dois minutos para o nosso orador.

O SR. KLEBER KARIPUNA – Estou colocando 1%, Isso daria 1% que o agro brasileiro, que diz, que se vangloria por ser a matriz motora do nosso país... Não vamos entrar aqui no mérito da discussão de como essa matriz motora assola os territórios. Se colocarmos 1%, daria R$1,5 bilhão só relacionado ao número dos primeiros três meses deste ano, o que poderia contribuir para o processo de resolução dos conflitos da ponta, tanto para garantir a demarcação das terras indígenas sim, mas para garantir a indenização dos produtores rurais que V. Exas. defendem aqui nesta Casa, e também nós estamos a favor dessas indenizações.

Então, aqui não é um debate apenas ideológico. Cada um defende um lado – e nós defendemos, sim, o nosso lado –, mas estamos nos propondo também a debater, e aprovar o relatório hoje não é debater.

Uma audiência pública como esta, que não respeita a Convenção 69, que é lei neste país, aprovada neste Congresso, que dá o direito à consulta livre, prévia e informada aos povos indígenas, não é debater.

Então, é o mínimo que a gente pede.

E estamos propondo um diálogo qualitativo, participativo, que contribua com esse processo a partir de todos os números trazidos aqui, seja do nosso lado, seja lado dos que defendem o PL 2.903, para a gente poder avançar nesse processo. E, de fato, a gente não está aqui...

(*Soa a campainha.*)

O SR. KLEBER KARIPUNA – ... debatendo sobre retomar Copacabana como um todo, retomar o Brasil como um todo, o que não seria injusto com os povos indígenas, com mais de 5,6 milhões que existiam 523 anos atrás neste país. Não seria injusto, Senadores e Senadoras. Agora, este não é o debate. Abram a mente para um debate que é muito mais além do que o marco temporal em si e que a gente quer se propor a debater conjuntamente com V. Exas.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Muito obrigado, Kleber Karipuna.

Na sequência, concedo a palavra ao Presidente da Cooperativa Agropecuária dos Povos Indígenas Haliti, Nambikwara e Manoki, Arnaldo Zunizakae.

V. Sa. tem três minutos, mais dois de tolerância.

O SR. ARNALDO ZUNIZAKAE (Para expor.) – Está ligado? Alô.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Veja bem, pessoal, eu vejo bastante preocupação na celeridade que os Senadores propõem aqui. Sou de Mato Grosso, como já disse, e vejo meus representantes políticos, tanto quanto, também pressionando a definição dessa questão, mas não posso deixar de registrar aqui a minha preocupação. Defendo que seja mais discutido isso aí também.

Mas uma coisa que mais me preocupa não é apenas a demarcação das terras indígenas. Eu trago uma preocupação maior, já falei isso aqui no começo, volto a dizer e peço aos senhores que também pensem bastante sobre isso, tanto aos Srs. Senadores, quanto... Nós temos aqui a Presidente da Funai, que é uma indígena.

Recentemente, agora, nos últimos dados do IBGE, mostrou-se aí a população indígena crescente, não é? Graças a Deus, cresceu bastante. Mas, se terra indígena tivesse todas as condições favoráveis que muita gente prega, muitas organizações não governamentais, inclusive estrangeiras pregam, uma maravilha das terras indígenas da forma como elas são, nós não teríamos também um grande percentual dessa população indígena morando nas periferias da cidade. Então, tem coisa errada aí, gente.

Se tem muito indígena morando fora do território, é porque lá está faltando alguma coisa. Lá estão faltando condições de vida. Lá está faltando... O Governo precisa olhar com mais carinho para esses povos.

E, para finalizar, sou solidário aqui à questão da demarcação. Peço aos senhores um pouco mais de paciência. Temos questões aqui que a gente precisa rever, sim.

Somos favoráveis à indenização desses produtores ou proprietários de terra que estão lá, porque, dessa forma, nós vamos garantir a tranquilidade e a situação mais pacífica, diminuir os conflitos lá...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARNALDO ZUNIZAKAE – ... nas localidades. Porém, precisamos... Os senhores precisam ouvir a voz de boa parte da população indígena, que, sim, Presidente Joenia, querem trabalhar nas suas terras. Dentro de normas, de regras a serem estabelecidas por estas Casas, a gente precisa trabalhar, garantir o nosso direito de produzir e ter dignidade.

Não estou falando só de agricultura não. Quando meu colega aqui do meu lado fala que o agronegócio produz bilhões em impostos, sei lá, nós também, como indígenas, estamos pagando. Nós também pagamos, recolhemos tributos importantes para este país e nós cobramos o retorno dele para a nossa população.

Então, minha gente, a minha fala é essa.

Fico preocupado com a pressa dos senhores, mas é uma questão que nós temos que discutir melhor. Nós temos que pensar naquele povo que está lá dentro. Temos que criar política de desenvolvimento para a população indígena.

Vamos criar critérios, vamos criar regras.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Dois minutos a mais de tolerância.

O SR. ARNALDO ZUNIZAKAE – Mas deixar essas pessoas que estão ali, esses indígenas trabalharem, desde que no sentido coletivo, que o recurso obtido, que a renda obtida por tais atividades atinja como um todo a população moradora de tais terras indígenas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Era essa a minha fala.

Agradeço a oportunidade.

Novamente, nos colocamos à disposição para estar aqui.

Agradeço o convite do Senador. Gostaria, sim, de visitar o seu estado e poder passar um pouco desta experiência que hoje a gente desenvolve lá na nossa etnia, em Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Muito obrigado, Dr. Arnaldo Zunizakae.

Na sequência, com a palavra, a Presidente da Funai, ex-Deputada Federal Joenia Wapichana.

V. Exa. tem três minutos, com tolerância de dois minutos.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (Para expor.) – Obrigada.

Primeiramente, gostaria de esclarecer que não se confunde o direito de ter a terra regularizada com o direito de exercer cidadania, de acesso a saúde e educação e tampouco de ter o apoio para agricultura familiar indígena.

Há total conciliação em relação ao acesso a esses direitos.

Nas terras indígenas, tem que se reforçar a proteção de direitos sociais, políticos, econômicos. Por que não?

Nós não estamos colocando a questão aqui de que, com a demarcação, haveria o risco da sobrevivência física. Pelo contrário. As terras indígenas, quando são regularizadas, há total obrigação do Estado brasileiro de prover as condições para que aquele povo possa desenvolver efetivamente seus direitos, como qualquer um brasileiro ou brasileira.

Agora, o que falta é investimento para que os povos indígenas realmente tenham isso. Não é por isso que não deveria haver a demarcação nem a proteção dos direitos indígenas. São direitos conciliáveis. E devem, sim, ter um orçamento.

Aí eu quero agradecer a quem falou que a Funai está sucateada. Realmente, por muitos anos e, principalmente, nos últimos anos, a Funai foi realmente sucateada, desmantelada, propositalmente, para que não tivesse a defesa dos direitos dos povos indígenas. Hoje, é preciso resgatar esse órgão federal para que possa desenvolver a sua missão institucional.

Então, agradeço a quem fez essa nota, porque a gente precisa apoiar os povos indígenas realmente, inclusive no direito de ter a sua terra demarcada e protegida.

Em relação aos demais debates, creio que é importante – cumprimento o Senador Fabiano Contarato e o Senador Humberto Costa – que tenha mais debate, inclusive, se pudesse ir para outras Comissões, como falou a Deputada Federal Célia Xakriabá, que...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. JOENIA WAPICHANA – .... tivesse essa oportunidade, na Comissão de Direitos Humanos e na Comissão de Meio Ambiente, para que se discutissem as questões conciliáveis em relação aos temas do meio ambiente e até mesmo dos direitos humanos dos povos indígenas, que podem ser impactados com esta proposição legislativa.

Em relação a Gorotire, de que falaram aqui, é uma aldeia que tem garimpo. Quanto aos impactos, realmente você tem toda razão. Se os indígenas estão numa situação vulnerável, grande parte é por causa do garimpo ilegal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a gente tem que tomar nota. Por isso não pode deixar acontecer o que está acontecendo com os povos ianomâmis. Se existe a presença do garimpo, existe indício de violação dos direitos humanos e deve ser chamada a atenção, sim, para esse caso; tanto a investigação, quem está promovendo essa invasão, para tomar as condições por parte do Governo.

Em relação à informação, Senadora, o documento, pelo que eu vi...

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Concedo mais dois minutos à nossa oradora.

A SRA. JOENIA WAPICHANA – Obrigada, Presidente.

Então, o documento que a senhora cita, não foi endereçado à Funai. Como qualquer informação pública, a ele a gente tem que responder. Mas, pelo que eu vi no andamento, foi encaminhado ao Ministério da Justiça. E ainda está aqui na Secretaria do Senado.

Então, é importante... A Senadora que esteve lá, visitando a Funai e que falou que precisa dessas informações para se manifestar em relação à demarcação lá na terra.

Mas o que eu queria também falar é que, independentemente desse prazo de contestação da Kapôt Nhinore, que foi delimitada, ela não está vinculada em relação a outras terras, que se pode, sim, ter ciência, a qualquer momento, da informação de outras terras, sem se ter essa pressa de 90 dias. As informações independem do prazo de contestação da terra Kapôt Nhinore.

E, em relação, também, à questão dos toldos, Senador, o Governo do estado, que indenizou a terra... Porque o Governo daquele estado reduziu os toldos indígenas...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. JOENIA WAPICHANA – ... e reconheceu o título errado à terra. Então, por isso que houve essa questão dessa correção.

E aí, por fim, eu queria deixar uma mensagem aqui totalmente relacionada ao papel nosso como qualquer obrigação de cidadão e de cidadã brasileiros de que a gente deve promover um Estado democrático e de direito e que os povos indígenas não estão aqui ameaçando o direito de outros, de terceiros; estão aqui para garantir que já se concretize, efetive o que está bastante atrasado, que é o reconhecimento de suas terras, que poderiam muito bem perguntar aqui não apenas de 14% do território brasileiro, mas de menos 86% na mão dos povos indígenas.

E não é uma teoria de tese memorial, porque a gente vai justamente fazer com que cresçam os conflitos. A gente tem que se sentar com as teses dos direitos constitucionais, que todos devem, digamos assim, priorizar em termos de debate e de respeito ao que já é garantia na Constituição. A gente quer efetividade.

Então, muito obrigada.

Quero agradecer esse espaço aqui, Senador, de promover... A Funai está aberta ao diálogo, assim como recebe os Senadores. Nós temos essa missão institucional que é defender a legislação brasileira, defender a nossa Constituição e prezar pelo bem-estar dos povos indígenas. Temos essa obrigação oficial de estar na promoção dos direitos dos povos indígenas, mas, principalmente, defendendo o direito de ter a terra demarcada, protegida e defendendo sua gestão territorial, mas conforme o que os povos indígenas querem, aceitam e têm de direitos a serem efetivados.

Então, muito obrigada pela oportunidade. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Obrigado, nossa colega, ex-Deputada Federal Joenia Wapichana, Presidente da Funai.

Com a palavra, por três minutos e tolerância de dois, convido o ex-Deputado Federal e ex-Ministro de Estado da Defesa Osmar Serraglio.

Da Justiça – perdão.

O SR. OSMAR SERRAGLIO (Para expor.) – Apenas em relação à expressão Copacabana, é bom que as pessoas leiam que não fui eu que introduzi essa expressão. Foram ministros do Supremo que afirmaram isso quando julgaram a questão indígena e também se reportaram a Piratininga, a São Paulo, a Guarulhos como exemplos da imemorialidade que se pretende.

Ninguém... Que fique bem claro: todos nós queremos o bem dos indígenas. Ter o bem dos indígenas é ter saúde, educação, ter oportunidades.

Vejam só... Eu só quero concluir dizendo o seguinte, vejam o que diz a Declaração dos Direitos da ONU sobre os povos indígenas. "Os povos indígenas têm o direito de determinar e de elaborar as prioridades e estratégias para o [exercício do seu direito de desenvolvimento]". Aí vocês pegam tanta a Convenção 169, mas vejam o que diz o Artigo 2ª da Convenção, item 2, letra "a": os governos são obrigados a assegurar "aos membros desses povos o gozo, em condições de igualdade, dos direitos e oportunidades que a legislação nacional outorga aos demais membros da população". Eles têm que ter os mesmos direitos que nós.

Eu pergunto: os agricultores de Santa Catarina e os indígenas de Santa Catarina não foram atropelados com multas, porque não podiam exercer a autonomia que eles têm de escolher o seu destino? Os parecis não foram multados com isso? Está aqui a prova disso. Esse pessoal que fala tanto da 169 não lê a 169? Só veem a possibilidade de ouvir? E os direitos dos indígenas... Coloca arrendamento. "Não, porque não pode".

De novo: estão querendo proibir os indígenas de eles próprios escolherem o seu destino. É isso que está posto neste projeto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço ao ex-Deputado Osmar Serraglio, ex-Ministro da Justiça.

Com a palavra o Sr. Marivaldo de Castro Pereira, para as suas considerações finais, por três minutos e uma tolerância de mais dois.

O SR. MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA (Para expor.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu acho que o debate aqui, na Comissão, apontou mais ainda para a necessidade de aprofundamento da discussão que foi colocada aqui. Acho que tem alguns pontos muito importantes.

O Deputado e ex-Ministro Osmar Serraglio trouxe aqui o histórico da evolução do tema no debate sobre a Constituição de 1988, mas, talvez, fosse importante também a gente pegar o histórico do tema nas Constituições que antecederam a Constituição de 1988. O direito dos povos indígenas à posse das terras, por exemplo, está lá desde 1934. Qual o impacto disso na discussão do projeto? Isso deveria ser avaliado, deveria ser aprofundado, deveríamos debater sobre isso. Porque, se esse direito estava lá desde 1934, algo muito errado aconteceu que esse direito não foi assegurado aos povos indígenas até agora. E, diante disso, seria absolutamente equivocado você definir que o corte seria de 1988, se, desde 1934, esse direito está sendo assegurado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, seria muito importante que nós refletíssemos e aprofundássemos, até inspirado no excelente trabalho que o Deputado trouxe aqui, de análise histórica do debate, para que a gente analise historicamente como esse direito vinha sendo tratado na Constituição e avalie se esse projeto, da forma como está, contempla o histórico que vem sendo garantido e previsto na Constituição, porque, certamente, isso vai ser discutido nos tribunais se o projeto for aprovado da forma como está. E todo mundo que está aqui em busca de segurança jurídica pode acabar frustrado se o projeto for questionado e, aí, nós entrarmos num limbo e continuarmos sem a tão almejada segurança jurídica.

Veja: aprofundar um pouco mais o debate pode nos resguardar de ter que levantar, de ter que voltar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA – ... mais uma vez, a esse tema, mais uma vez, inúmeras audiências, mais uma vez, uma tramitação na Câmara, no Senado, para a gente tentar chegar à solução do tema.

Outro ponto muito importante: muito se falou aqui sobre exploração de atividade econômica em terras indígenas. Veja – e aí, Deputada Joenia, me corrija se eu estiver equivocado – que nós temos mais de 266 povos indígenas, com culturas distintas em nosso país.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA – Quantos?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA – Mais de 305. Mais de 305! Veja, será que a Comissão analisou o impacto das medidas que estão aqui fomentando e incentivando atividade econômica em cada um desses povos? Será que essas atividades econômicas não podem significar o fim desses povos, o extermínio desses povos? Será que a gente fez essa reflexão? Será que a gente fez a reflexão sobre esse contato do Estado com povos indígenas isolados? Qual é o impacto disso em cada um dos povos? Pode ser que, em determinadas situações, se avalie: "Olha, aqui o projeto vai bem, porque tem uma situação que eu conheço e tal." E os outros casos que a gente não analisou, será que o projeto resguarda o direito desses povos?

Parece-me que tudo isso não está devidamente colocado aqui, tudo isso não está maduro a ponto de se permitir essa votação. E é por isso que eu faço, mais uma vez, um apelo, fazendo coro aqui aos Senadores que estão pedindo... veja, ninguém está pedindo aqui "não; somos contra o projeto". Estamos pedindo para dialogar, numa Casa com representantes do povo, numa Casa democrática. Há um pedido para que a gente aprofunde o diálogo em busca da segurança jurídica.

Dr. Marcelo colocou aqui a imagem de uma produtora que sofre porque está sem a sua terra. A nossa rotina no Ministério da Justiça é o tempo todo ouvindo pequenos produtores e ouvindo os povos indígenas, ambos privados de sua terra, ambos privados da segurança jurídica, que poderia ser assegurada a partir do aprofundamento do debate nesta Casa.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA – Uma segurança jurídica que o próprio Governo está pedindo para sentar à mesa para que a gente construa um caminho que resolva esse problema, para seguir num caminho que a gente garanta o direito constitucional assegurado aos povos indígenas, mitigue os conflitos sem violar os direitos de trabalhadores que querem produzir, de trabalhadores que têm, sim, direito constitucional e que precisa ser assegurado. É a grande tarefa que nós temos aqui enquanto poder público, de buscar esse caminho. Já foram os dois minutos? (*Pausa.*)

Eu queria agradecer e, mais uma vez, fazer o apelo para que a gente aprofunde este debate e consiga entregar à sociedade um caminho que leve à segurança jurídica, tanto para os pequenos produtores como para os povos indígenas, que têm esse direito assegurado na Constituição já há muito tempo, mas que, infelizmente, está ainda muito longe de ser concretizado.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço ao Secretário de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Marivaldo de Castro Pereira.

Último orador, o Sr. Marcelo Bertoni, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul).

O SR. MARCELO BERTONI (Para expor.) – Muito se falou em tempo, então, eu quero ser bem rápido por causa do tempo.

Esse projeto de lei ficou 15 anos na Câmara, já teve tempo suficiente de discussão lá. Está aqui na discussão... O meu produtor, que está lá há 22 anos invadido, não tem tempo. A mãe da senhora que tem 82 anos, será que ela vai receber a indenização? Cada área homologada da forma como está sendo feita, sem ter o marco temporal, sem ter qualquer regramento de pagamento, são mais produtores e famílias que vão ser injustiçadas com isso. Então, eu acho que o tempo urge nessa questão.

Então, precisamos votar realmente e tocar para frente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço, Sr. Marcelo Bertoni.

Neste momento, quero cumprimentar inicialmente o plenário desta Comissão pela maneira extremamente elegante, de alto nível, com que conduziu os debates e os questionamentos aos nossos oradores.

Quero parabenizar cada orador convidado pela excelência de suas explanações, pela maneira democrática com que expuseram o seu entendimento, seus pontos de vista e enriqueceram o debate, que é extremamente pertinente para o Brasil.

Mais uma vez agradeço o Sr. Arnaldo Zunizakae, Sr. Kleber Karipuna, Presidente Joenia Wapichana, Secretário Marivaldo de Castro Pereira, Ministro Osmar Serraglio e Presidente Marcelo Bertoni.

Agradeço a presença dos senhores, dos nossos oradores e de todos os presentes.

Concluída a audiência pública, encerro neste momento a primeira parte da nossa reunião.

Passemos à segunda parte, na sequência, a deliberativa.

Muito obrigado a todos. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Convido os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras a tomarem seus assentos para que possamos dar início à segunda parte da nossa reunião. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Item único da pauta.

2ª PARTE
ITEM 1
PROJETO DE LEI Nº 2903, DE 2023
- Não terminativo -

Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke

Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 10.

Observações:

- Em 16.08.2023, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária acordou unanimemente, nos termos regimentais, sobre uma sequência de procedimentos para apreciação do Projeto:

- A Senadora Soraya leu seu Relatório com a complementação de voto pela rejeição das Emendas apresentadas.

- A Presidência concedeu Pedido único de Vista Coletiva nos termos do acordo aprovado.

- A Comissão aprovou o Requerimento nº 26, de 2023-CRA, de Audiência Pública para instrução do Projeto nos termos regimentais.

- A Senadora Eliziane Gama apresentou as Emendas nºs 1 a 7.

- A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Autoria: Deputado Federal Homero Pereira, PL, do Mato Grosso. Relatora: Senadora Soraya Thronicke. O relatório é pela aprovação do projeto e pela rejeição das emendas apresentadas.

Em 16 de agosto deste ano, o colegiado desta comissão, por acordo unânime, nos termos regimentais, aprovou uma sequência de procedimentos para apreciação do projeto. Na última reunião, foi feita a leitura do relatório e concessão de pedido de vista único, coletiva, aos Senadores.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Vou solicitar o silêncio dos nossos amigos, assessores, convidados, para que possamos continuar a nossa reunião.

Na última reunião, portanto, leitura do relatório e concessão de pedido único de vista coletiva aos Senadores. Nesta data de hoje, a realização de audiência pública de instrução do projeto, seguida de sua apreciação.

Até o presente, foram apresentadas as seguintes emendas: nºs 1 a 7, Senadora Eliziane Gama; nºs 8 a 10, Senador Beto Faro.

Realizada a audiência pública, indago a Relatora se manterá seu voto, pela aprovação do projeto e pela rejeição das emendas apresentadas.

Com a palavra a Relatora, Senadora Soraya Thronicke.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Como Relatora.) – Sim, Sr. Presidente. E vou apresentar uma complementação de voto.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Muito bem. A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

A Senadora Soraya vai apresentar uma complementação de voto. Perdão, Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Com a palavra, a Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Como Relatora.) – Eu gostaria, Sr. Presidente, primeiramente, de parabenizá-lo pela realização desta audiência pública necessária, importante.

E quero dizer, mais uma vez, que durante essa semana em que nós aguardamos a realização da audiência, novamente eu me coloquei à disposição de todas as partes envolvidas e, sim, ouvi todas as pessoas que me procuraram, inclusive a Ministra Sonia Guajajara. Foi uma conversa pública muito importante. E quero também deixar aqui registrado que a Ministra trouxe uma tese, trouxe uma nota determinando quais seriam os pontos. Ela foi extremamente objetiva. Portanto, o Ministério dos Povos Indígenas teve toda a oportunidade possível e cabível de dialogar. Trouxe pontos importantes, o que significa que ela, todos eles, na verdade, discordam de alguns pontos, mas foi possível dialogar. Este momento de diálogo é de extrema importância, principalmente para nós, ali no Mato Grosso do Sul; esse é um assunto que nos toca, porque conflitos, brigas, guerra de sangue e realmente mortes já ocorreram por conta disso.

Enfim, também falei com o Ministro Carlos Fávaro, falei com o Ministro Alexandre Padilha, falei com o Líder Jaques Wagner, abri para todos esse diálogo de extrema importância.

Vou ler agora a complementação de voto e deixar claro aqui: ainda não foi terminada a discussão e o diálogo. Mesmo deliberando aqui na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, o projeto de lei não é terminativo aqui; ele segue para a Comissão de Constituição e Justiça e também segue para o Plenário. Então, ainda há tempo, ninguém está acabando com o tempo da discussão. Enfim, estamos terminando uma fase, mas vamos deixar claro aqui: estamos bastante maduros, porque as audiências públicas a que eu estava acostumada a assistir, a participar, sempre eram muito difíceis, um ambiente muito hostil. Então, este momento realmente mostra o amadurecimento de todos nós para deliberarmos sobre o caso, que já tramita aqui no Congresso Nacional por 16 anos.

Complementação de voto.

Entre 15 e 16 de agosto de 2023, a Senadora Eliziane Gama apresentou sete emendas ao Projeto de Lei 2.903, de 2023, sendo seis delas faltando apenas uma hora para o início da 15ª Reunião Extraordinária, a reunião passada – e eu já estava trabalhando na relatoria deste projeto de lei há três meses mais ou menos; inclusive, me disponibilizei a conversar durante o nosso recesso parlamentar. E, ontem, o Senador Beto Faro apresentou mais três emendas. Foi a primeira vez que o PT, que o partido do Governo apresentou emendas.

Então, daí e da fala do nosso Senador, a gente pode extrair que realmente ele concorda com a maior parte deste projeto. São alguns pontos apenas. Então, nós já estamos realmente prontos para deliberar sobre o assunto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Considerando, por um lado, que o atual texto do PL 2.903, de 2023, representa fruto de um amadurecido debate acerca da regulamentação do art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação – olha só, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação –, o uso e a gestão de terras indígenas no Brasil, e convicta de que a data da promulgação da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, representa parâmetro apropriado de marco temporal para a verificação da existência da ocupação pela comunidade indígena da terra e ser reivindicada, e, por outra parte, observando que deverão ser respeitadas no país as 19 salvaguardas institucionais definidas pelo Supremo Tribunal Federal e ainda tendo em conta a urgência para todo o povo brasileiro de um novo marco regulatório do tema, opinamos pela rejeição das Emendas 1 a 10 ao PL nº 2.903, de 2023.

Termino aqui, Sr. Presidente, deixando claro que o inciso II do art. 5º da Constituição Federal, que é uma cláusula pétrea, assegura a todos os brasileiros – em brasileiros a gente inclui indígenas e não indígenas – o direito à propriedade. A Constituição Federal, que nós estamos reiterando aqui... Não bastasse a Constituição Federal dizer, no art. 231 e também no art. 67 do ADCT e pelo que determina o inciso XXII do art. 5º da Constituição Federal, que repete o que está no *caput,* que o direito à propriedade só pode realmente ser mudado com uma PEC, não um projeto de lei... Então, aqui nós não estamos fazendo mudanças na Constituição por meio de um projeto de lei, certo? O Supremo foi instado a deliberar sobre o tema, e o Supremo deliberou reiterando o art. 231 da Constituição Federal e o art. 67 do ADCT, com base também no *caput* do art. 5º e também no inciso XXII do art. 5º, que é o direito à propriedade.

Como se não bastasse, nós estamos, mais uma vez, depois de tanto tempo, tratando desse assunto, e, agora, não bastasse estar aqui, na Constituição Federal, nós estamos repetindo tudo isso dentro do projeto de lei que já vem sendo discutido, tanto no Congresso Nacional como no Brasil inteiro, há 16 anos.

Presidente, era essa a complementação de voto, e o que nós pedimos é a aprovação do PL 2.309, de 2023, aqui do Senado Federal.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço, Senadora Soraya Thronicke, e a parabenizo mais uma vez pela maneira como tem conduzido o debate e pela construção de seu parecer.

A matéria está em discussão.

Com a palavra a Senadora Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discutir.) – Bom, Presidente, eu acho que já ouvimos hoje, na audiência pública, os dois lados, todo mundo com as colocações pertinentes à matéria.

Essa matéria está sendo discutida no Congresso Nacional, quer dizer, ela entrou para ser discutida no Congresso Nacional há mais de 16 anos. Acho que nós já esgotamos aqui essa primeira fase na Comissão de Agricultura. Então, eu sugeriria a votação; três de um lado e três de outro para encaminhar a votação, já que nós temos, daqui a pouco, que ir para o Plenário do Senado para a votação.

Então, Presidente, parabéns pela condução!

Se todos estiverem de acordo com três de cada lado...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Presidente – permita-me, Ministra –, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Para questão de ordem.) – Aqui no art. 275, quando encerrada a discussão, evidente que, na ausência de oradores, o que orienta o nosso Regimento Interno? Por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador – e eu quero fazê-lo verbalmente, requeiro, nos termos do art. 275, dizendo que eu quero que, quando encerrarmos a discussão, se por acaso tiver oradores querendo se manifestar, nós escolheremos três a favor e três contra para fazer o encaminhamento –, baseado nisso aí, no inciso I e no inciso II, por deliberação do Plenário, a requerimento, que é o caso do que hoje faço verbalmente para V. Exa., quando houverem falado, por exemplo – nesse caso foi sugerido pela Senadora Tereza Cristina –, nós encerraremos, se por acaso tiver alguém que queira votar. Caso contrário, e isso é um instrumento legal, é o Regimento Interno desta Comissão aqui, como não tem, pelo que estou constatando aqui, nenhum orador, conforme palavra do Beto, eu gostaria que V. Exa. colocasse em votação a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Senador Beto Faro com a palavra.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Vamos acatar a sugestão da Senadora Tereza e vamos abrir as três falas, quem não quiser falar não fala.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Perfeito.

A matéria está em discussão e, com a concordância deste Plenário, que é soberano, abriremos então para a discussão, três de cada lado.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Eu me inscrevo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Com a palavra o primeiro; na sequência, o Senador Humberto Costa, e aqui a nossa Secretaria vai anotando, por favor.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discutir.) – Muito obrigado.

Só para dizer para todo mundo que a gente não tem mais dúvida sobre isso. O Brasil precisa de segurança jurídica para começar a trabalhar, para ter paz, para caminhar. Como não é terminativo aqui, entendo que na CCJ ainda teremos algum tempo para fazer o debate, portanto, quero aqui pedir a toda a bancada da Frente Parlamentar da Agropecuária, da nossa FPA, que tem como missão dar ao Brasil esse projeto votado nos próximos dias, que a gente parta para essa votação o mais rápido possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Obrigado, Senador Zequinha.

Com a palavra, o nobre Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, parece-me que hoje estamos tomando aqui uma decisão de extrema gravidade, ainda que ela não seja definitiva. Todos nós esperamos que o Senado tenha a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sensibilidade adequada para entender que esse projeto não é bom para o Brasil, esse projeto não é bom para as comunidades indígenas, esse projeto não é bom para os brasileiros e as brasileiras, ele vai na contramão de tudo que se debate hoje no mundo inteiro. Decisões como essa terminam se voltando contra aqueles que, do ponto de vista econômico, são os mais interessados.

Ouvi aqui algumas coisas como, por exemplo, que 1,8 milhão de pessoas detêm uma quantidade de território gigantesca. E eu pergunto: e as terras que estão concentradas nas mãos de poucos produtores que existem no nosso país? O tema, quando se trata de garantir um direito histórico, um direito consagrado pela Constituição brasileira, não vale, mas é legítimo que poucos tenham uma concentração de terra em suas mãos que afronta o fato de que 210 milhões de brasileiros têm hoje, na sua maioria, uma situação de vida profundamente complicada.

Esse projeto é mais grave porque não trata só do tema do marco temporal, que já está em debate lá no Supremo Tribunal Federal; ele avança, alterando o regime jurídico das terras indígenas, permitindo inclusive fases de contestação em nível local, estadual e nacional. Gera uma situação de insegurança jurídica até para o que já foi objeto de demarcação anteriormente porque ele permite que isso seja objeto de rediscussão. Ao mesmo tempo, cria situações que me parecem que deveriam ser objeto de uma discussão muito mais séria, inclusive ouvindo especialistas na questão antropológica, no relacionamento com os povos indígenas, entre elas, essa possibilidade de abrir contato por parte do Estado com aqueles indígenas que vivem em situação de isolamento, além dessa decisão de permitir a abertura econômica das terras indígenas, inclusive com contratos de cooperação com não indígenas para exploração econômica da terra demarcada.

Então, nós entendemos que esse projeto é, em todos os aspectos, nefasto para o nosso país, nefasto para o momento que estamos vivendo, nefasto para a imagem que nós queremos que o país tenha no exterior, inclusive num momento relevante como esse que nós estamos vivendo, em que estão sendo adotados outros paradigmas, entre eles, economia autossustentável, defesa do meio ambiente e garantia de apoio para os povos originários de cada país.

Portanto, eu sou contra esse projeto. Nós votaremos contra esse projeto e vamos continuar a batalha em todos os espaços que teremos aqui no Senado Federal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Muito obrigado, Senador Humberto Costa.

Com a palavra a Senadora Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discutir.) – Senador Alan Rick, Senadora Soraya, Senador Beto Faro, eu acho que hoje, ao contrário do que alguns pensam, nós vamos dar um grande passo, um passo para a pacificação.

O marco temporal vai trazer segurança jurídica para todos os lados, inclusive vai trazer mais tranquilidade ao Governo.

Então, eu hoje fico muito feliz de podermos estar aqui encaminhando um projeto de tamanha importância, que este Congresso Nacional já devia há muito tempo ter colocado em votação. São 16 anos que ele está na pauta da Câmara e depois, agora, vem para o Senado, assim como outros projetos importantíssimos para o país, como mineração, por exemplo. Nós temos aqui a mania de não deliberar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sobre pautas tão importantes e depois reclamamos quando elas vão para o Supremo Tribunal Federal para que lá eles possam fazer o papel que é nosso, de legislador.

Então, eu acho que aqui é um avanço nesta Comissão.

Parabéns, Senador Alan Rick, pela condução dos debates desta Comissão.

Teremos mais tempo para debater na CCJ esse projeto e talvez possamos aperfeiçoá-lo um pouco mais, mas eu acho que hoje é um grande passo que se dá nesta Comissão de Agricultura. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Muito obrigado, Senadora Tereza Cristina.

Na sequência, concedo a palavra ao Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, eu também hoje confesso que para mim é um momento muito difícil a aprovação desse projeto de lei.

Esse projeto viola, além de princípios constitucionais, aquilo que eu acho é mais sagrado, que é o princípio da dignidade da pessoa humana.

É muito fácil para nós, Parlamentares, estarmos aqui decidindo a vida dos povos indígenas, nossos irmãos, é muito fácil, enquanto somos aqui, na grande maioria, homens, brancos, na grande maioria, ricos e engravatados, quando os povos indígenas deveriam estar aqui sentados, (*Palmas.*) quando eles, sim, deveriam estar aqui debatendo. Porque esse projeto, vocês me perdoem, não trata apenas do marco temporal, ele permite a expropriação de terras indígenas por alteração de traços culturais.

Ora, o Japão é uma das culturas mais tradicionais que nós temos no planeta, mas são os mais tecnológicos, nem por isso eles estão renunciando à tradição deles. Não é pelo fato de eu botar um cocar na minha cabeça que eu vou me tornar um indígena, não é o fato de um indígena utilizar um celular que ele perdeu o traço cultural. Que visão míope é essa? (*Palmas.*)

Isso é uma visão imediatista, isso é uma visão simplista, porque ela está dialogando com aquelas pessoas que sempre detiveram o poder, sempre detiveram a economia, sempre massacraram os povos indígenas. Esse projeto permite, minha gente, e eu faço um apelo aos colegas Senadores e Senadoras, o contato forçado com os povos isolados. Isso viola o princípio da autodeterminação dos povos indígenas. Isso está violando o que é mais sagrado. Nós vamos aqui contaminar povos isolados, nós vamos aqui autorizar a expropriação de terra indígena por perda de traço cultural e tudo com o discurso de que é um marco temporal. O marco temporal é um detalhe. Arrendamento de terra indígena... Ora, há o argumento de que isso já ocorre. Ocorre de forma ilegal! E aqui nós estamos legalizando-o.

Então, eu quero aqui fazer esse apelo, porque, quando Álvares Cabral chegou ao Brasil em 1500, qual era a população indígena? Ninguém me falou isso, Senador Marcio Bittar. Eu, quando presidi a Comissão de Meio Ambiente do Senado, que muito me orgulha, saí daqui e fui lá, no Mato Grosso do Sul, visitar os guaranis kaiowás dizimados. Aquilo que está acontecendo com os ianomâmis eu já tinha denunciado. Denunciei, inclusive, na CPI da covid, porque o ex-Presidente deveria ser responsabilizado pelo genocídio dos povos indígenas.

Agora, hoje, aqui nós vamos aprovar o marco temporal que não é só o marco temporal, mas é uma violação daquilo que é mais sagrado, uma cláusula pétrea prevista na Constituição Federal, uma determinação expressa do nosso legislador constituinte. E nós temos que ter a serenidade, o equilíbrio,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a sobriedade de manter isso que, talvez, poucos países no mundo têm, que é a riqueza, a cultura e a generosidade que os povos indígenas nos proporcionam. (*Palmas.*)

Eu não tenho a procuração dos meus colegas – eu não tenho a procuração dos meus colegas –, mas humildemente eu peço perdão aos povos indígenas, perdão pelo ataque que vocês vêm sofrendo diuturnamente, perdão por este projeto ser aprovado dessa forma, violando aquilo que é a espinha dorsal do Estado democrático de direito, que se chama Constituição da República Federativa do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço ao Senador Fabiano Contarato.

Com a palavra, o Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, o Brasil inteiro tem reivindicado o respeito à Constituição Federal. A nossa Constituição tem sido desrespeitada. E, pior do que isso, infelizmente Poderes têm invadido a competência de outros.

Desde 1988, já estava previsto que haveria cinco anos para a demarcação de terras indígenas, inclusive no art.67 do Ato das Disposições Transitórias. Então, Sarney não cumpriu; Collor não cumpriu; Itamar não cumpriu. E assim sucessivamente. Nem Fernando Henrique, nem o Presidente Lula, nem a Presidente Dilma, nem o Temer, nem o Presidente Bolsonaro. E agora continua nessa mesma coisa.

Nós precisamos respeitar a Constituição, e a Constituição já previa. Hoje o que nós vivemos é essa insegurança jurídica. Hoje nós vivemos um momento delicado, em que famílias do meu Estado de Santa Catarina que têm títulos de 1900 estão prestes a perder suas terras. Pessoas que, quando chegaram, imigrantes que chegaram aqui e tiveram que ir de facão derrubar mata para construir sua vida, sua história, sua família. Estão lá até hoje, e simplesmente três municípios do meu estado, se o reconhecimento, se não for confirmada a Constituição Federal, simplesmente vão ser expulsos. Não existe isso.

Eu acho que é um acerto muito grande deste Senado Federal em aprovar hoje essa regulamentação, trazendo paz, paz para o Brasil e segurança jurídica para os indígenas, para os brasileiros, para os produtores rurais. E acabar com essa instabilidade que se arrasta há tantos anos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Muito obrigado, Senador Jorge Seif.

Com a palavra o Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Eu queria começar cumprimentando V. Exa. pela condução da sessão. Não pude estar aqui o tempo todo, porque infelizmente eu não tenho o dom da ubiquidade, e aqui no Senado, são dez coisas acontecendo ao mesmo tempo.

Mas fiz questão de vir para dar uma opinião ponderada neste debate.

Primeiro eu vou aproveitar o que o Senador Jorge Seif acabou de falar. Realmente a nossa Constituição é de 1988, foram concedidos cinco anos pelo Ato das Disposições Transitórias, o que, portanto, seria 1993, para que o Governo fizesse as regularizações, o reconhecimento. Bom, nós já estamos com 35 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas seguramente isso não é culpa nem dos indígenas, nem dos não indígenas, que, como disse aqui o Senador Jorge Seif, alguns casos estão há 100, 120 anos. Na minha terra então, que é a Bahia, é o mesmo episódio.

Na verdade, a responsabilidade é de governos sucessivos, inclusive o meu, o meu, no sentido daquele de que eu participei, que não conseguiram cumprir o Ato das Disposições Transitórias, que sabiamente, quando se diz cinco anos, é porque é claro que um país de dimensões territoriais como o Brasil não pode viver em insegurança jurídica territorial *ad infinitum*.

Desse ponto de vista, eu tenho acordo, que nós temos que, de alguma forma, chegar a um ponto. Porém, eu só quero registrar, sem fazer juízo dos sucessivos governos, que muitas vezes, isso não foi cumprido por conta exatamente dos conflitos existentes.

E aí eu não vou entrar no mérito de quem é que está com a razão, porque, se fosse fácil, alguém já poderia fazer. Na verdade, não foi o Presidente Sarney. Na verdade, começou com o Presidente Itamar. Em 1988, 1993, ainda era o Presidente – porque o Sarney foi de 1985 até 1989 –, mas, depois, sequenciaram... Itamar, que pegou...

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone.*) – O Collor, o Itamar...

O Collor foi 1989. Então, ainda não tinham vencido...

Hein?

(*Intervenção fora do microfone.*)

É, mas não tinham vencido os cinco anos. Mas era para ele ter feito também. Depois, o Fernando Henrique. Depois, o Lula. Depois, a Dilma. Depois, o Michel. Depois, o Presidente Bolsonaro. E nenhum deles conseguiu botar um ponto final. E eu reconheço que não é possível ficar dizendo "Isso aqui vai ficar *ad infinitum*", porque essa insegurança não é boa nem para índios, nem para não índios.

De qualquer forma, eu vou repetir o que disse a Senadora Tereza, em diálogo que temos procurado ter sobre vários temas do interesse no segmento do agronegócio, que, se não é razoável ser *ad infinitum*, também não me parece razoável que se queira marcar o marco temporal em 88, quando a demanda do setor para a regularização fundiária de não índios que estão assentados em terras, produzindo, quer que venha... Não lembro mais se é 2018. Eu não me lembro da data, mas é uma data muito mais próxima.

Então, veja que não há equilíbrio nessa lógica, porque, na verdade, se fosse para ter lógica, os dois, o índio e o não índio deveriam ter a mesma data final. E seria a mesma regra para todos. Eu sou muito mais sensível, mesmo que já tenha acontecido isso no Ato das Disposições Transitórias, a se colocar, imaginando a boa-fé de governos, um ponto final na disputa. Só que não pode ser hoje, ou, pior ainda, remetendo para 1988.

Eu só estou deixando isso como reflexão. Não sou membro da Comissão. Estou vindo aqui porque eu continuo na minha obstinação de que o bom senso e a tentativa de se achar uma conciliação deve ser próprio da democracia, em que ninguém sai com 100% do que quer. Democracia é espaço de 50%, 60%, 70%. Nos regimes autoritários, alguém sai com 100%, porque não tem esse debate da Casa, não tem Ministério Público, não tem uma série...

Então, na verdade, eu quero fazer mais uma ponderação do que uma questão. Nós iremos para a CCJ e teremos outro período para discutir. Eu só queria ponderar com os colegas essa questão do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

equilíbrio das datas. Uma, para indígena – 88. Outra, para não indígenas. Não me lembro da data, mas acho que é... Dois mil e quanto?

(*Intervenção fora do microfone.*)

É 2020 ou 2018, tanto faz.

Era só o que eu queria.

Eu lhe agradeço, Presidente, pela palavra.

Eu quero parabenizar a Senadora Soraya, e também até me penitenciar, porque, como Líder do Governo, trouxe poucas vezes ideias para a Senadora. De qualquer forma, eu sei que V. Exa. teve contato com a Ministra dos Povos Indígenas e acho que fez um trabalho dentro daquilo que é esperado, independentemente de eu discordar de parte da decisão sua.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço, Senador Jaques Wagner.

Neste momento, esta Presidência oferece aos nobres Senadores um singelo lanche, devido ao longo tempo de espera pelos Senadores.

Gostaríamos de poder servir a todos os convidados aqui, mas os nossos Senadores estão desde o início.

Conforme acordado por este Colegiado, encerradas as falas de três a favor e três contra, declaro encerrada a discussão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Não havendo objeção, consulto o Plenário se podemos votar nominalmente. Podemos? (*Pausa.*)

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Solicito à Secretaria da Comissão que prepare a votação nominal. (*Pausa.*)

Pode-se votar tanto pelo aplicativo no celular, quanto pelo computador.

A Secretaria está preparando a votação nominal.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pois não, Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Eu gostaria que V. Exa., na sua orientação, desse a senha de que forma vai ser votado. "Quem acompanha o relatório..."

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Perfeito! Faremos isso exatamente agora.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – É isso? Gostaria que V. Exa. orientasse como vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Quem acompanha o relatório da Senadora Soraya Thronicke vota "sim" ao relatório; quem discorda do relatório vota "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – Eu queria registrar aqui que o Senador Jaime Bagattoli, que é membro desta Comissão, nos mandou uma mensagem pedindo perdão, porque ele está passando por um momento delicado de sua saúde, está fazendo uma cirurgia no coração – na verdade, já fez –, está em convalescência e manda um abraço a todos.

Esse é um tema muito caro para ele, um tema muito caro para Rondônia, mas ele tem certeza de que vários Senadores aqui o representarão, como é o nosso caso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Quero fazer esse reconhecimento ao Senador Jaime Bagattoli, nosso Vice-Presidente, que, de forma extremamente dedicada a esta Comissão, tem nos ajudado. (*Pausa.*)

Está iniciada a votação.

Quem vota com a Relatora vota "sim" ao relatório; quem vota contra vota "não".

(*Procede-se à votação.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Os Senadores que estejam em seus gabinetes ou em outros compromissos podem votar pelo aplicativo. (*Pausa.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Presidente, pela ordem, enquanto caminha a votação.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Eu queria apenas registrar aqui a presença do Prefeito Elson, da cidade de Serra Nova Dourada, do Presidente da Câmara, o João, de todos os Vereadores daquela cidade, como também de várias lideranças do Município de Alto da Boa Vista, que vieram acompanhar pessoalmente a votação nesta Comissão, diante da preocupação que eles têm também da possível ampliação das reservas indígenas no Estado do Mato Grosso.

Dessa forma, desejo as boas-vindas ao Prefeito, aos vereadores, tanto de Serra Nova Dourada, como também de Alto da Boa Vista. Sejam bem-vindos aqui ao Congresso Nacional, sobretudo aqui na Comissão da Agricultura e Reforma Agrária, muito bem presidida pelo ilustre Senador Alan Rick

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, muito bem presidida pelo ilustre Senador Alan Rick.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos.

Indago se todos já votaram. Todos votaram?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – O Senador Izalci está votando pelo aplicativo.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Os Senadores que tenham registrado presença podem votar pelo aplicativo de onde estiverem. (*Pausa.*)

Indago mais uma vez ao Plenário se todos já votaram. (*Pausa.*)

Podemos encerrar a votação? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Indago se pode esta Mesa encerrar a votação? Todos já votaram? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Votaram SIM 13 Srs. e Sras. Senadoras; votaram NÃO, 3.

Nenhuma abstenção.

Quorum: 17. (*Palmas.*)

Está aprovado o relatório da Senadora Soraya Thronicke, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto e contrário às emendas apresentadas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento e tramitação.

Mais uma vez parabenizo a Relatora e o Colegiado desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Presidente, eu gostaria de pedir a V. Exa. que registrasse o meu voto também favorável na ata em função do tempo que tive para chegar a esta Comissão. Então, eu gostaria que o senhor deixasse registrado em ata o meu voto favorável também.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Fala da Presidência.) – Será registrado em ata o voto favorável do Senador Chico Rodrigues.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 13 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 19 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e quarenta e dois minutos do dia treze de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Alan Rick, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Jayme Campos, Izalci Lucas, Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira, Mauro Carvalho Junior, Margareth Buzetti, Beto Faro, Chico Rodrigues, Jussara Lima, Angelo Coronel, Augusta Brito, Flávio Arns, Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Hamilton Mourão, Tereza Cristina e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Nelsinho Trad, Fernando Dueire, Zenaide Maia, Rodrigo Cunha, Carlos Viana e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os demais Senadores. Registra ainda a presença do Senhor: Wilson Vaz de Araújo, Secretário-Adjunto (Substituto) do Ministério da Agricultura e Pecuária. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei n° 5109, de 2020 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, para prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural, autoriza renegociação de dívidas rurais e dá outras providências." Autoria: Senador Angelo Coronel (PSD/BA). Relatoria: Senador Jorge Seif. Relatório: Pela aprovação do Projeto, da Emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1. Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório. ITEM 2 - Projeto de Lei n° 5516, de 2020 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a identificação de produtos alimentícios artesanais de origem vegetal; e dá outras providências." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Tereza Cristina. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. ITEM 3 - Projeto de Lei n° 7, de 2022 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a anistia de dívidas oriundas de operações de crédito rural do PRONAF e de dívidas provenientes de operações de Crédito Fundiário contratadas nos estados atingidos pelas enchentes em 2022." Autoria: Senador Weverton (PDT/MA). Relatoria: Senador Jorge Seif. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto na forma da Emenda 5-CRA (Substitutivo), com acolhimento das Emendas nºs 1 a 4. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação. ITEM 4 - Projeto de Lei n° 1862, de 2022 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, para garantir a contratação e cobertura integral de perdas, pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar – PROAGRO Mais, de quaisquer culturas, contempladas ou não por zoneamento agrícola de risco climático." Autoria: Comissão de Meio Ambiente. Relatoria: Senador Angelo Coronel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Retirado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório. ITEM 5 - Projeto de Lei n° 2218, de 2022 - Não Terminativo - que: "Institui a Política Nacional de Incentivo à Cocoicultura de Qualidade." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Angelo Coronel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório. ITEM 6 - Projeto de Lei n° 2005, de 2023 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 14, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e dá outras providências." Autoria: Senador Beto Faro (PT/PA). Relatoria: Senadora Teresa Leitão. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Retirado de pauta a pedido da Relatora para reexame do Relatório. ITEM EXTRAPAUTA 7 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 27, de 2023, que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PDL 206/2021, que “susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, a Portaria nº 115, de 19 de abril de 2021, do Secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprova o Plano para a Retomada Sustentável da Atividade de Pesca de Arrasto na Costa do Rio Grande do Sul”. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: • a Senhora Sandra Silvestre de Souza, Coordenadora-Geral de Ordenamento da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura; o Senhor Roberto Wahrlich, Professor Pesquisador da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI; • o Senhor José Augusto Negreiros Aragão, Consultor da FAO para o Projeto Manejo Sustentável da Fauna Acompanhante na Pesca de Arrasto na América Latina e Caribe – REBYC." Autoria: Senador Jorge Seif (PL/SC). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 8 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 28, de 2023 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a necessidade de prorrogação dos créditos em razão da crise da pecuária. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: • representante Ministério da Agricultura e Pecuária; • representante Banco do Brasil; • representante Banco da Amazônia; • representante Banco Sicoob; • o Senhor Luciano Vacari, Consultor em Gestão de Agronegócios." Autoria: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 9 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 29, de 2023 que: "Convida o Ministro da Agricultura e Pecuária para prestar informações sobre a situação atual do setor da agropecuária, debater as soluções através da prorrogação do prazo de pagamento dos financiamentos rurais e outros assuntos correlatos." Autoria: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e nove minutos. Usam da palavra os Senadores: Jorge Seif, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Sérgio Petecão, Senadora Tereza Cristina e Alan Rick Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Alan Rick
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Fala da Presidência.) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal.

Declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião está destinada à deliberação de seis itens não terminativos, conforme a pauta previamente divulgada.

Informo a presença do Secretário Adjunto Substituto de Política Agrícola do Mapa, Sr. Wilson Vaz de Araújo.

Muito obrigado, Secretário, pela presença.

Cumprimento todos os amigos assessores e membros desta Comissão.

Vamos iniciar pelo item 4.

ITEM 4
PROJETO DE LEI N° 1862, DE 2022
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, para garantir a contratação e cobertura integral de perdas, pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar – PROAGRO Mais, de quaisquer culturas, contempladas ou não por zoneamento agrícola de risco climático.

Autoria: Comissão de Meio Ambiente

Relatoria: Senador Angelo Coronel

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

A pedido do Senador Angelo Coronel, Relator, estamos retirando-o de pauta para reexame do relatório.

A matéria está retirada de pauta a pedido do Relator.

Antes de darmos prosseguimento aos itens desta reunião, aguardando a presença dos demais Senadores, é importante hoje tratarmos de um tema muito importante para aqueles que defendem o agronegócio brasileiro, a situação dos nossos produtores rurais, principalmente dos pecuaristas, daquele que trabalha diuturnamente para garantir o sustento de sua família e levar comida às nossas mesas.

O preço do boi gordo vem sofrendo quedas sucessivas no último ano. Isso faz com que pecuaristas, principalmente o pequeno produtor, aquele que absorve o crédito dos bancos de fomento, como o Pronaf, a um custo altíssimo, não consiga cobrir o mínimo de seus gastos. O principal motivo para essas quedas no preço do gado, no preço do boi, é a perda do poder

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aquisitivo da população durante a pandemia. O poder de compra do brasileiro ainda não se recuperou. Isso se reflete na alimentação, no consumo de proteínas, que cai mais do que os outros produtos comprados pelo consumidor em tempos de crise.

De acordo com a consultoria Kantar, só no primeiro trimestre deste ano, o consumo de proteínas caiu 9% devido à inflação, em comparação a uma queda de 6% no segmento de alimentos e bebidas. O principal produto deixado de lado pela população é a carne bovina, que é substituída por proteínas mais baratas como frango, ovos e carne suína. E é neste momento que aquele produtor que comprou o bezerro para engorda durante a pandemia e adquiriu crédito de fomento junto aos bancos está pronto para vender o produto que adquiriu, porém, no pior momento da situação sanitária, entre 2019 e 2021, época em que o boi tinha praticamente dobrado e até, em alguns estados, triplicado de preço. Com a queda da demanda e consequentemente dos preços, o pecuarista encontra um mercado disposto a pagar no boi gordo, na melhor das hipóteses, o mesmo que ele gastou na compra do bezerro, da novilha. Isso sem contar com o que gastou com alimentação, cuidados veterinários, água, terra, sal mineral, seu tempo e seu suor.

Em abril deste ano, o preço do boi acumulou a maior perda entre os meses de abril da série histórica iniciada em 2010, em 14%, na comparação com o mesmo mês de 2022, interrompendo cinco anos consecutivos de valorização, segundo o Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada). O pior é que a queda nos preços para os produtores, Senadora Tereza Cristina, não se traduz em redução do valor na gôndola do supermercado, nos açougues e nos mercados de bairro. Nos últimos 12 meses, o preço do boi gordo ao produtor caiu 20%, nos últimos 12 meses, enquanto o preço da carne caiu apenas 4% para o consumidor final. E aqui vai o alerta para quem comemora essa pequena queda no preço para o consumidor como uma vitória: esse cenário pode custar muito mais caro para o brasileiro em breve. O que vai acontecer se não resolvermos essa situação agora será um noco ciclo de aumentos no futuro. O produtor hoje não consegue bancar a engorda do bezerro por dois, três anos, para vendê-lo pelo mesmo preço que foi adquirido. A tendência natural é que o produtor, nesses tempos de crise, abata as fêmeas, as vacas que ele mantém para reprodução, para conseguir pagar suas contas.

E o que vai acontecer daqui a um tempo? Com menos fêmeas, a criação de bezerros vai cair e a oferta de carne, ali na frente, vai despencar, jogando o preço nas alturas.

A pecuária tem um ciclo natural de flutuação nos preços, já que a atividade requer um tempo longo de investimentos, de engorda, para que o boi traga retorno ao produtor. Por isso, os estímulos externos, como os preços, têm um impacto que é sentido mais lentamente do que em outros setores. Quando cresce a oferta de bois gordos ou quando o consumo cai, as demais categorias, como os bois magros, bezerros e matrizes, também se desvalorizam. O abate de fêmeas pelas dificuldades financeiras dos criadores aumenta a oferta de carne e reduz os preços ainda mais. Com a diminuição das vacas reprodutoras, reduz-se a reposição do rebanho e, depois de alguns anos, a escassez de bois para o abate força a nova alta nos preços. No entanto, este ciclo, que, segundo a Embrapa, dura em torno de oito anos, vem se tornando cada vez mais frequente e está cada vez mais sujeito às oscilações econômicas de grande parte que afetam toda a população brasileira, a economia, como aconteceu devido à pandemia.

Precisamos, então, recompor a saúde financeira dos nossos produtores, para que eles possam também voltar a produzir mais, num preço justo, e atender o povo brasileiro com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

qualidade, com proteína, com carne na sua mesa. Mas precisamos também, urgentemente, buscar alternativas para que os nossos produtores sobrevivam neste momento, neste cenário de baixa, e paguem seus financiamentos até que os preços se estabilizem novamente. Precisamos prorrogar esses contratos e facilitar a renovação do crédito.

Estamos em contato com os superintendentes dos bancos e também conversamos com o Ministro da Agricultura, Carlos Fávaro. Estamos aqui, novamente, e reitero a presença do Secretário Wilson nesta Comissão, para buscar uma ampliação dos prazos e da carência de pelo menos um ano. E vamos propor um ano, 24 meses, 36 meses, dependendo de cada caso e do volume adquirido de financiamento, para que os nossos produtores tenham condições de recuperar suas perdas e possam vender sua produção por um preço mais justo. Estamos buscando o apoio dos bancos de fomento, como o Banco da Amazônia, o Banco do Brasil, a Caixa e os demais bancos que operam os créditos de fomento da agricultura no Brasil. Estamos apresentando também um requerimento nesta Comissão de Agricultura, da qual sou Presidente, para debater este tema com os representantes dessas instituições financeiras, com os Senadores e com toda a população.

Dito isto, eu abro, neste momento, novamente, a nossa pauta, indo inicialmente para o item 2.

ITEM 2
PROJETO DE LEI N° 5516, DE 2020
- Não terminativo -

Dispõe sobre a identificação de produtos alimentícios artesanais de origem vegetal; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados
Relatoria: Senadora Tereza Cristina
Relatório: Pela aprovação do Projeto.
Observações:
- Em 21.06.2023, a Comissão de Meio Ambiente aprovou Parecer favorável ao Projeto.
- A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.
- Votação simbólica.

Concedo a palavra à Senadora Tereza Cristina para proferir a leitura de seu relatório.

Senadora Tereza.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Como Relatora.) – Muito obrigada, Presidente Senador Alan Rick. Parabéns pela sua fala sobre o problema grave que temos, neste momento, na pecuária nacional, em toda a pecuária nacional, o problema de preços, o problema de abate de matrizes, e toda a complexidade dessa cadeia, que é uma cadeia longa.

E, se não tomarmos as devidas providências no momento certo, com certeza o problema vem e vem muito maior no ano que vem e daqui a um ano e meio, quando nós teremos não preços tão baixos, mas preços altíssimos, corroendo a renda do consumidor brasileiro.

Então, parabéns pela fala, pelas explicações, e eu espero que a gente consiga, nesta Comissão, fazer um debate, achar o caminho, para que possamos sanar, neste momento, esse grave problema da pecuária nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço a fala da nossa eterna Ministra da Agricultura, Tereza Cristina, que, em momentos semelhantes, buscou ajudar os nossos produtores, buscou o consenso com os bancos de fomento.

Certamente, Senadora, com o seu apoio, junto ao Senador Seif e aos demais Senadores desta Comissão, nós vamos entregar ao povo brasileiro uma solução para um caso tão importante como é a retomada do crescimento da nossa produção pecuária, um fôlego para os nossos produtores pagarem seus financiamentos.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Então, vamos ao parecer da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei (PL) nº 5.516, de 2020, da Deputada Dra. Soraya Manato, que dispõe sobre a identificação de produtos alimentícios artesanais de origem vegetal e dá outras providências.

Como já temos o relatório colocado à disposição pública, eu gostaria de ir para a análise, Sr. Presidente.

Compete à Comissão de Agricultura opinar sobre proposições pertinentes à comercialização e fiscalização de produtos e insumos, inspeção e fiscalização de alimentos, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, nos termos do inciso VI do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (Risf). Nesta oportunidade, por ser a CRA a última Comissão de instrução da matéria, a presente análise abordará, além do seu mérito, os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Cumpre-nos registrar, portanto, que não vislumbramos óbices no que se refere à constitucionalidade do PL. A matéria objeto da proposição encontra-se no âmbito da competência legislativa da União, nos termos do art. 24, inciso V, da Constituição Federal, que atribui à União a competência legislativa concorrente sobre produção e consumo. É observada a competência do Congresso Nacional para dispor sobre as matérias de competência da União, conforme estabelece o *caput* do art. 48 da CF. São respeitadas as normas relativas à iniciativa, uma vez que não se trata de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, *caput* e §1º. E a espécie legislativa eleita para veicular a matéria – lei ordinária – não fere a Constituição Federal, uma vez que não se trata de conteúdo reservado a lei complementar. Ademais, não vislumbramos óbices no que concerne à constitucionalidade material das disposições que compõem o projeto.

A proposição não oferece reparos no que tange à juridicidade, pois a matéria inova a legislação vigente, mediante proposição parlamentar que imprime generalidade e coercitividade adequadas à natureza da norma, com obediência aos princípios gerais do direito.

No que concerne à técnica legislativa adotada, o projeto harmoniza-se com as prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Quanto ao mérito, conforme já havíamos designado em nosso relatório no âmbito da CMA, verifica-se que a proposição tem por objetivo, em síntese, estender aos produtos alimentícios artesanais de origem vegetal os mesmos benefícios estabelecidos por meio da Lei 13.680, de 2018, para os produtos alimentícios de origem animal.

Apesar de o contexto legal e regulatório aplicável aos produtores de alimentos de origem vegetal ser significativamente distinto daquele existente para os produtos de origem animal, entendemos que a norma proposta terá o efeito de distinguir os produtos artesanais de origem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vegetal daqueles que não possuam os requisitos estipulados na norma, o que tem o potencial de contribuir para melhor aceitação dos produtos identificados pelo selo Arte a ser instituído para os alimentos artesanais de origem vegetal.

Registra-se que o PL se limita a estabelecer normas gerais acerca dos requisitos para o selo Arte, aplicável aos produtos de origem vegetal, a exemplo dos requisitos de que trata o parágrafo único do art. 1º, permitindo ao Poder Executivo ampla liberdade quanto à regulamentação da medida, conforme dispõe o art. 3º.

Por fim, por se tratar de norma de caráter essencialmente regulatório e cuja adesão será facultativa, não vislumbramos custos relevantes para sua implementação, tanto do ponto de vista da administração, quanto do ponto de vista do setor produtivo. As ações de capacitação de que trata o art. 4º do PL poderão ser conduzidas no âmbito das políticas destinadas à capacitação e à educação no campo, como àquelas vinculadas à assistência técnica e à extensão rural.

Entendemos, portanto, que o presente projeto de lei cria condições para uma melhoria das condições de identidade, qualidade, beneficiamento e comercialização de produtos alimentícios artesanais de origem vegetal no Brasil, razão pela qual apoiamos sua aprovação.

O voto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PL nº 5.516, de 2020.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Nós que agradecemos, Senadora.

Lido o relatório, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, em votação o relatório da Senadora Tereza Cristina.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório da Senadora Tereza Cristina, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal, para dar prosseguimento à sua tramitação.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pois não, Senadora.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Como Relatora.) – Quero dizer da nossa felicidade pela aprovação dessa matéria do selo Arte para os produtos vegetais. Isso atinge principalmente, de maneira positiva, não é? Atinge de maneira positiva os pequenos produtores rurais, aqueles que fazem da horticultura principalmente, dos produtos artesanais, em volta das cidades, enfim, agricultores da agricultura familiar, que possam comercializar e dar mais valor aos seus produtos. Portanto, eu fico muito feliz com a aprovação desse projeto de lei no dia de hoje.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Vindo da competência da Senadora Tereza Cristina, nós não podemos esperar nada diferente da aprovação por este Colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação ao item 5 há um pedido de retirada de pauta pelo Relator. Trata-se do Projeto de Lei 2.218, de 2022, que institui a Política Nacional de Incentivo à Cocoicultura de Qualidade.

A pedido do Relator, Senador Angelo Coronel, nós o retiramos de pauta para reexame do relatório.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 5
PROJETO DE LEI N° 2218, DE 2022
- Não terminativo -

Institui a Política Nacional de Incentivo à Cocoicultura de Qualidade.

Autoria: Câmara dos Deputados
Relatoria: Senador Angelo Coronel
Relatório: Pela aprovação do Projeto.
Observações:
- A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.
- Votação simbólica.)

O item 6, Projeto de Lei 2.005, de 2023, de relatoria da Senadora Teresa Leitão, que altera o art. 14 da Lei 11.947, de 2009, e dá outras providências, também tem pedido de retirada de pauta pela Relatora.

Atendido o pedido da Relatora. Matéria retirada de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 6
PROJETO DE LEI N° 2005, DE 2023
- Não terminativo -

Altera o art. 14, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e dá outras providências.

Autoria: Senador Beto Faro (PT/PA)
Relatoria: Senadora Teresa Leitão
Relatório: Pela aprovação do Projeto.
Observações:
- A matéria vai à Comissão de Educação e Cultura para prosseguimento da tramitação, em decisão terminativa.
- Votação simbólica.)

Item 1.

ITEM 1
PROJETO DE LEI N° 5109, DE 2020
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, para prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural, autoriza renegociação de dívidas rurais e dá outras providências.

Autoria: Senador Angelo Coronel (PSD/BA)
Relatoria: Senador Jorge Seif
Relatório: Pela aprovação do Projeto, da Emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

- Em 16.08.2013, o Senador Luis Carlos Heinze apresentou a Emenda nº 1.

- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação, em decisão terminativa.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Seif para proferir a leitura de seu relatório.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, uma boa tarde para o senhor, é um prazer revê-lo e participar aqui desta audiência tão produtiva ao lado de pessoas competentes que nós respeitamos.

Olha, em respeito a um pedido do Senador Jaques Wagner e também da Senadora Tereza Cristina, eu retiro o item 1 da pauta, o 5.109. Retiramos de pauta para reexame e para a reapresentação na próxima semana, por gentileza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Seif. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Atendendo ao pedido do Relator, matéria retirada de pauta para reexame.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 5109, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, para prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural, autoriza renegociação de dívidas rurais e dá outras providências.

Autoria: Senador Angelo Coronel (PSD/BA)

Relatoria: Senador Jorge Seif

Relatório: Pela aprovação do Projeto, da Emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1.

Observações:

- Em 16.08.2013, o Senador Luis Carlos Heinze apresentou a Emenda nº 1.

- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação, em decisão terminativa.

- Votação simbólica.)

Passamos para o item 3, também de relatoria do Senador Jorge Seif.

Item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 7, DE 2022

- Não terminativo -

Dispõe sobre a anistia de dívidas oriundas de operações de crédito rural do PRONAF e de dívidas provenientes de operações de Crédito Fundiário contratadas nos estados atingidos pelas enchentes em 2022.

Autoria: Senador Weverton (PDT/MA)

Relatoria: Senador Jorge Seif

Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação, em decisão terminativa.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Seif para proferir a leitura de seu relatório.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei (PL) nº 7, de 2022, do Senador Weverton, que "dispõe sobre a anistia de dívidas oriundas de operações de crédito rural do PRONAF e de dívidas provenientes de operações de Crédito Fundiário contratadas nos estados atingidos pelas enchentes em 2022".

Se o senhor me permitir, Presidente, eu vou direto para a análise. Pode ser?

Nos termos dos incisos II e X do art. 104-B do Risf, compete à CRA opinar sobre proposições que tratem de endividamento, planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária e política de investimentos e financiamentos agropecuários, seguro rural e endividamento rural, respectivamente.

Também, Sr. Presidente, de acordo com o Risf, cumpre-nos, nesta ocasião, por não se tratar de matéria terminativa, manifestação primordialmente sobre o mérito do PL nº 7, de 2022.

O autor do PL destacou que houve ocorrência anormal de chuvas concomitantemente com um aumento exponencial de casos de covid-19, gripe influenza, dengue, chicungunha e outras doenças como leptospirose e diarreias causadas em decorrência da poluição das águas, com verificação, inclusive, de muitas vítimas fatais.

Segundo a justificação do PL, a maioria dos municípios é composta essencialmente por agricultores familiares e, devido às enchentes, além da destruição de toda a produção, a maioria desses produtores ficou um tempo significativo sem possibilidade de trabalhar, o que causou severos prejuízos econômicos e arruinou a economia das regiões atingidas. A decorrência direta desse triste processo foi a impossibilidade de esses agricultores familiares honrarem suas dívidas rurais.

Portanto, parece-nos fundamental recuperar as combalidas economias locais, afetadas, na ocasião, pela pandemia de covid-19 e pelas consequências das doenças provocadas pela situação de emergência de excesso hídrico, com a medida de desoneração das dívidas dos produtores rurais que se viram impossibilitados de honrar seus compromissos e que, em realidade, lutaram para recuperar sua saúde e mesmo para preservar suas vidas.

No entanto, Sr. Presidente, entendemos ser fundamental que as anistias sejam aplicadas, nos anos de 2021 e 2022, por terem tido comportamento climático determinante similar, inclusive para aqueles municípios que sofreram significativa seca.

O atendimento aos atingidos deve ser restrito, a nosso ver, somente aos estados sujeitos à situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos, em razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico, excluídos, no entanto, os produtores rurais que dispunham de seguro rural, já que a quitação da dívida rural decorrente ficaria a cargo da seguradora.

Por fim, Sr. Presidente, seria fundamental insculpir que a participação nesse processo de renegociação não impeça a realização de nova operação de crédito rural, bem como considerar todas as fontes de financiamento, já que não há qualquer diferença entre um agricultor familiar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que contratou com recursos do Pronaf ou do Crédito Fundiário e aqueles que tenham contrato de crédito com qualquer outro *funding*.

As Emendas nºs 1 e 2 pretendem ampliar o prazo de enquadramento para 2023. Os nobres autores alegaram que a passagem do ciclone extratropical assolou cerca de 50 cidades de um total de 497 municípios gaúchos, causando destruição de quase 17 mil propriedades rurais, com morte de mais de 29 mil animais, entre bois, vacas, suínos e aves.

Ademais, o evento climático afetou 4.456,8 quilômetros de estradas vicinais e causou problemas de escoamento da produção em 197 comunidades.

Foram verificados ainda, Sr. Presidente, segundo o autor, danos em 1.192 casas, 621 galpões, 12 armazéns, 116 silos, 25 estufas de fumo, 25 estufas/túneis plásticos para horticultura, 128 açudes (piscicultura/irrigação) – e isso conheço muito bem – , 53 aviários e 45 pocilgas. E, também, provocou a perda de 370 caixas de abelhas e 35,5 toneladas de peixe. A produção não coletada de leite, por exemplo, Sr. Presidente, chegou a 327,3 mil litros perdidos por conta desses eventos.

A Emenda nº 3, Sr. Presidente, defende a expansão de enquadramento dos benefícios para 2023, sob o argumento de que, desde abril deste ano, somente no Estado do Acre, do qual o senhor é representante, as chuvas atingiram cerca de 75 mil pessoas e deixaram 15,4 mil desabrigados, com publicação de decreto estado de emergência em oito municípios: Rio Branco, Brasiléia, Xapuri, Epitaciolândia, Assis Brasil, Sena Madureira, Porto Acre e Capixaba. A maior parte das regiões atingidas, Sr. Presidente, é habitada por pequenos produtores agropecuários.

A Emenda nº 4 pretende também expandir o enquadramento das operações para 2023 e incluir, entre os beneficiários, os Estados do Acre, Amazonas e Rio Grande do Sul.

De acordo com o autor, em abril de 2023, o Rio Acre, marcou 17,55 metros de altura, tendo sido a maior cheia dos últimos oito anos. Cerca de 56 mil pessoas, Sr. Presidente, foram atingidas por essa enchente. Em maio do mesmo ano, o Estado do Amazonas teve 14 municípios em situação de emergência, de alerta melhor dizendo, 44 em situação de atenção e um em situação de emergência devido à cheia dos rios que o cortam. Já, neste mês de setembro, um ciclone amplamente divulgado pela imprensa, um ciclone extratropical passou pelo Estado do Rio Grande do Sul, causando enchentes nos Rios Taquari, das Antas, destruindo a infraestrutura de municípios como Muçum, Roca Sales e Lajeado, com um número significativo, inclusive, de mortes e desaparecidos até o momento.

Considerando as precisas fundamentações dos Senadores Hamilton Mourão, Luis Carlos Heinze, Alan Rick e Sérgio Petecão, entendemos ser necessário, Sr. Presidente, o ajuste no enquadramento das operações para 2023. Com relação à inclusão dos estados propostos, cumpre-nos o dever de explicitar que o nosso substitutivo engloba todo o país.

Dessa forma, por um lado, para corrigir as distorções causadas pelos fenômenos naturais, inclusive os vivenciados agora em 2023 no Acre, Amazonas, Rio Grande do Sul, e pela pandemia do novo coronavírus, que devastou a economia mundial e, também, a produção primária, inclusive no Brasil e, por outro, para apoiar a reestruturação da dívida rural desses produtores, propomos, Sr. Presidente, as seguintes modificações:

1) ajuste nos períodos de enquadramento, com as adaptações para inclusão dos anos de 2021 a 2023;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2) inclusão dos agricultores familiares de todos os estados atingidos pela situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos em todo o Brasil;

3) consideração de todas as fontes de financiamento, em razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico;

4) prevenção de que os agricultores já beneficiados por proteção securitária sejam novamente atendidos.

Nesse sentido, somos a favor da aprovação do PL nº 7, de 2022, na forma do substitutivo que apresentamos nesta oportunidade.

Para o voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do PL nº 7, de 2022, e pela aprovação parcial das Emendas de 1 a 4, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº – CRA (Substitutivo)
PROJETO DE LEI Nº 7, DE 2022
Dispõe sobre a anistia de parcelas de agricultores familiares, dos anos de 2021 a 2023, de dívidas oriundas de operações de crédito rural, decorrentes de perda de safra em razão do fenômeno de estiagem ou excesso hídrico, e dá outras providências.
O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Esta Lei trata da anistia de parcelas de dívidas de operações de crédito rural, dos anos de 2021 a 2023, contratadas por agricultores familiares nos estados atingidos por perda de safra em razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico em todo o território nacional.
Art. 2º [Sr. Presidente] Fica autorizada a anistia de parcelas das dívidas, dos anos de 2021 a 2023, de operações de crédito rural, contratadas nos estados atingidos por perda de safra reconhecida por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico, por agricultores familiares de que trata a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.
§ 1º Farão jus ao benefício de que trata o *caput* os agricultores familiares que sofreram perdas comprovadas em razão de estiagem ou excesso hídrico, conforme metodologia de apuração determinada na forma do regulamento de, pelo menos, 50% do conjunto de sua produção agrícola.
§ 2º [Sr. Presidente] Os benefícios de que trata o *caput* serão efetivados nos municípios em que tenha sido declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos em ato oficial do município, estado ou Governo Federal.
Art. 3º Não são contemplados pelo benefício de que trata o art. 2º desta Lei agricultores familiares que tenham contratado o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), o seguro rural ou qualquer outra forma de proteção securitária.
Art. 4º O mutuário que vier a ser contemplado pelo benefício de que trata esta lei e este art. 2º não ficará impedido de tomar novos financiamentos no Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR).
Art. 5º O regulamento estabelecerá os critérios adicionais para o recebimento do benefício veiculado nesta Lei e demais condições para sua fiel implementação.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Parabenizo o Senador Jorge Seif pelo excelente relatório.

Imagine só: um produtor rural, Senador Jaime Bagattoli, como V. Exa., como tantos aqui, que perderam tudo com as cheias dos rios ou com a seca, nesse ciclone extratropical que devastou várias cidades do Rio Grande do Sul, além das perdas irreparáveis de pessoas, tivemos a perda de produção rural em várias áreas produtivas no Acre, no Amazonas, no Rio Grande do Sul, em vários lugares do Brasil.

Uma proposta como essa, Senador Jorge Seif, faz justiça e traz um alento, um amparo, uma mão amiga, Secretário Wilson, àqueles que neste momento aguardam com tanto fervor uma resposta positiva do Estado brasileiro, deste Congresso, em favor de suas famílias, de suas vidas, de seu sustento.

Então, quero parabenizá-lo pelo excelente relatório e pelo acolhimento das emendas apresentadas, inclusive uma deste humilde Presidente que vos fala.

O relatório está em discussão, a matéria está em discussão.

Está aberta a discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

A Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório do Senador Jorge Seif ao Projeto de Lei nº 7, de 2022.

Parabéns, Senador.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Uma salva de palmas...

(*Interrupção do som.*) (*Palmas.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Senador Zequinha Marinho, nosso decano, a palavra é sua.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – Só para cumprimentar a iniciativa assim como o relatório e o voto. É algo muito sensato.

A agricultura familiar em boa parte do Brasil é mais uma agricultura de subsistência do que qualquer outra coisa. Infelizmente, aqui e acolá, ainda acontecem esses reveses provados pelas questões da natureza: ou muita chuva ou, então, chuva de menos.

E, considerando que o Brasil não subsidia quase nada na agricultura com exceção do recurso muito pequeno que vai para a questão do seguro rural, fazer isso é um gesto de compreensão com esse lutador pequeno, que luta para sobreviver, que peleja para alimentar melhor sua família e que de repente se sente traído pelas consequências naturais.

Parabéns, meu Relator.

Deus continue tem abençoando e que as coisas sejam melhor todo dia neste país!

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Muito obrigado, Senador Zequinha.

Senador Jaime Bagattoli.

Antes de conceder a palavra ao Senador Jaime Bagattoli, quero aqui cumprimentá-lo e dizer aqui graças a Deus pela saúde recuperada de V. Exa., que passou por um procedimento cardíaco extremamente delicado. V. Exa. colocou duas pontes de safena mais duas mamárias, Senador?

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – E uma safena.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – E uma safena.

Então, o Senador Jaime Bagattoli é mais um herói, é mais um sobrevivente.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Foram duas pontes e uma avenida.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – E uma avenida... (*Risos.*)

Então, eu queria celebrar a vida de V. Exa., celebrar a recuperação de V. Exa., que faz um mandato que abrilhanta o povo de Rondônia. Todos nós estávamos em oração pela plena recuperação de sua saúde, Senador.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente, pelas palavras.

Eu só fiquei um pouquinho triste porque o meu médico lá, o Fábio Jatene, filho do Jatene, que foi Ministro da Saúde na época do Governo Fernando Henrique, me garantiu...

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Um acriano o Adib Jatene.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Ele me garantiu que eu só vou dobrar a idade – 125 anos. Então fiquei triste por causa disso.

Mas quero dizer para você, Jorge, que eu acompanhei a situação. Os pequenos, os médios e os grandes produtores já vêm sofrendo no Rio Grande do Sul há praticamente três anos com seca, com estiagem. E agora, além de eles levaram esses prejuízos todos que tiveram com essa tempestade que aconteceu aí, com essa devastação... E foi realmente uma devastação. Teve municípios em que praticamente sobrou quase nada, municípios pequenos.

Eu acompanhei isso com o Frigorífico Aurora, que é uma cooperativa. Quero parabenizar o Frigorífico Aurora, que está indo lá agora, Jorge, e comprando suínos dos pequenos produtores, dos criadores lá, dos granjeiros, porque destruiu praticamente um frigorífico inteiro lá e não se sabe se vai demorar 60 dias, 90 dias, quanto tempo vai demorar para ele se reabilitar e voltar a funcionar. Então é um prejuízo muito grande.

E nada mais justo do que neste momento se pactuarem essas dívidas para frente, porque no Brasil o pequeno produtor não tem como se defender. Quando é o médio ou o grande produtor ainda, ele tem como renegociar, é um pouco mais fácil. Mas é muito justo esse seu pedido aí para o nosso pequeno produtor ou para o miniprodutor no nosso país, principalmente do Rio Grande do Sul, do Acre, dos estados aí que estão atingidos por seca ou por enchente.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Obrigado, Senador Jaime Bagattoli.

Neste momento, passamos ao encaminhamento dos requerimentos que chegaram a esta Mesa.

O primeiro requerimento é do Senador Jorge Seif.

Cumprimento aqui o Secretário Wilson, que, em virtude de outros compromissos no Ministério da Agricultura, precisa nos deixar neste momento. É o Secretário Adjunto Substituto de Política Agrícola do Ministério da Agricultura.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pronto. Está em casa. É sua casa é esta Comissão, Secretário.

Agradeça ao Ministro Fávaro a deferência e a atenção com esta Comissão.

Muito obrigado, Secretário.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pegue aqui o microfone e faça uma fala aqui, Secretário.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Contamos com esse apoio, Secretário.

Muito obrigado.

Vamos aos requerimentos em pauta.

EXTRAPAUTA
ITEM 7
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 27, DE 2023

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PDL 206/2021, que "susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, a Portaria nº 115, de 19 de abril de 2021, do Secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprova o Plano para a Retomada Sustentável da Atividade de Pesca de Arrasto na Costa do Rio Grande do Sul".

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

• a Senhora Sandra Silvestre de Souza, Coordenadora Geral de Ordenamento da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura;

• o Senhor Roberto Warlich, Professor Pesquisador da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI;

• o Senhor José Augusto Negreiros Aragão, Consultor da FAO para o Projeto Manejo Sustentável da Fauna Acompanhante na Pesca de Arrasto na América Latina e Caribe – REBYC.

Autoria: Senador Jorge Seif (PL/SC)

Concedo a palavra ao Senador Jorge Seif.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, o senhor sabe que, por vezes, a informação atravessada e a informação que não é passada claramente para pessoas do Parlamento provocam repulsa ou desconhecimento sobre alguns assuntos.

Quero falar, de uma forma bem popular, para o senhor o que aconteceu no Brasil.

Devido a pressões de ONGs, que o senhor conhece bem o que o seu estado sofre e o que a minha pesca também sofre, criaram algumas narrativas no Brasil de que uma modalidade de pesca é totalmente destrutiva e tem que ser eliminada da face da terra.

Eu quero fazer uma analogia. Se o senhor, Sr. Presidente Alan Rick, no passado, pegar um carro de 1900, de 1920, os carros tinham uma chapa grossa, eram motores muito robustos, motores dois tempos, queimavam a gasolina, poluíam tudo, não tinham catalisador, não tinham *airbag*. Ao longo dos anos, hoje nós temos carros elétricos, com dois cilindros, que poupam a vida em caso de acidente.

Assim foi com a pesca de arrasto. No entanto – eu ainda não era Senador, não fazia parte, não tivera a honra de participar desta Casa –, grupos vieram aqui e contaminaram ideias de Parlamentares Senadores de forma que foi proibida a captura de camarão no nosso Brasil.

Qual é a minha indignação? Olha o que acontece, de forma também muito simplificada, Sr. Presidente: o camarão sai do Espírito Santo, vai à Argentina e volta. O ano inteiro, ele faz esse trabalho de migração, por questões de água, por questões de multiplicação, de acasalamento etc., etc.

Quando o Brasil toma uma postura, uma posição tão radical de não capturar mais camarão na modalidade de arrasto, os argentinos batem palma e agradecem, porque, de lá, eles vão capturar o camarão que passa na nossa porta, que passa nos nossos mares e exportam para o Brasil camarão que era para o nosso pescador e para o nosso povo brasileiro.

Mas, para não dizer que eu sou um apaixonado, que eu sou não sei o que, ou que eu sou antiecologia, nós queremos trazer especialistas no assunto. Inclusive, o senhor sabe que eu fui Ministro da Pesca e aprovei, junto à FAO, a fundação das Nações Unidas para os alimentos, um projeto de pesca sustentável para o arrasto no Brasil que, infelizmente, foi ignorado.

Então, agradeço ao senhor por ter acatado.

Essas pessoas vão trazer o debate, e eu vou convidar o Senador Jaques e todos os Senadores que, na ocasião, se manifestaram a favor da suspensão dessa pesca no Brasil, para que eles entendam bem o quão mal nós estamos causando para a pesca, especialmente para a carcinicultura brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Parabenizo o Senador Jorge Seif pela propositura desta audiência pública.

Faremos a votação dos requerimentos em globo. Temos mais dois na pauta.

Requerimento de autoria do Senador Alan Rick, Presidente, que vos fala.

EXTRAPAUTA
ITEM 8
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 28, DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a necessidade de prorrogação dos créditos em razão da crise da pecuária.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

• representante Ministério da Agricultura e Pecuária;

• representante do Banco do Brasil;

• representante do Banco da Amazônia;

• representante do Banco Sicoob [ou outro banco de fomento];

• o Senhor Luciano Vacari, Consultor em Gestão de Agronegócios.

Autoria: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)

Falamos desse assunto há pouco, na nossa introdução.

Passamos ao próximo requerimento, que também está na mesa, é de autoria deste Presidente que vos fala e requer, nos termos do art. 58, §2°, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Carlos Fávaro, Ministro da Agricultura e Pecuária, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a situação atual do setor da agropecuária brasileiro, debater as soluções, através da prorrogação do prazo de pagamento dos financiamentos rurais e outros assuntos correlatos.

Informamos que é um convite. Inclusive liguei para o Ministro para que possamos fazer um bom debate nesta Comissão tratando de temas que são importantes para o Brasil. O Ministro está completamente à nossa disposição, para que possamos encontrar soluções que a pecuária brasileira e a agricultura brasileira tanto almejam e tanto precisam.

EXTRAPAUTA
ITEM 9
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 29, DE 2023

Convida o Ministro da Agricultura e Pecuária para prestar informações sobre a situação atual do setor da agropecuária, debater as soluções através da prorrogação do prazo de pagamento dos financiamentos rurais e outros assuntos correlatos.

Autoria: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)

Votação, em globo, dos três requerimentos lidos.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

Eu abro a palavra a algum Senador que queira...

Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Pela ordem.) – Presidente Alan Rick, cheguei um pouco atrasado por conta da agenda em que V. Exa. e eu estávamos presentes.

É apenas para agradecer os colegas. Nós fizemos uma emenda ao Projeto de Lei... É o nº 7?

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Isso. É o 7.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Querido Jorge Seif...

É o do Weverton, nosso amigo Senador Weverton.

E aqui no projeto ele trata sobre as enchentes de 2022.

E V. Exa. sabe que passamos lá uma das maiores enchentes da história do Acre. O senhor ajudou lá nas articulações.

Foi mais no sentido de contemplar também o nosso estado, para que a gente possa corrigir lá algumas situações que pequenos, médios e grandes produtores passaram, situações muito difíceis.

Era mais no sentido de agradecer aos colegas, agradecer a V. Exa. e ao meu querido Relator aqui, que fez uma... Queria dizer aqui, já falei no seu nome, mas eu não poderia deixar de agradecer, está bom?

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Muito obrigado.

Obrigado, Presidente Alan.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Fala da Presidência.) – Agradeço ao Senador Sérgio Petecão. Um relatório brilhante do Senador Jorge Seif, que acatou as emendas apresentadas, extremamente pertinentes, como a emenda apresentada pelo Senador Sérgio Petecão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião, convocando a próxima reunião para quarta-feira da próxima semana, no mesmo horário, às 14h.

Encerrada a reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 29 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas e trinta e seis minutos do dia nove de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática com a presença dos Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Izalci Lucas, Marcos do Val, Alan Rick, Mauro Carvalho Junior, Jussara Lima, Teresa Leitão, Chico Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho, Flávio Bolsonaro, Dr. Hiran, Damares Alves, Professora Dorinha Seabra, Eduardo Braga, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Flávio Arns e Zenaide Maia. Deixam de comparecer os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Beto Faro e Carlos Portinho. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação das atas da 16ª e 17ª reuniões, que são aprovadas. O senhor presidente convida os senadores e senadoras a apresentarem propostas de audiências públicas para debate na comissão. Passa-se à apreciação da Pauta Deliberativa: **ITEM 1 - Projeto de Lei nº 2686, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispor sobre a obrigatoriedade de inserir nas contratações que envolvam aquisição de equipamentos de informática as especificações técnicas dos programas de informática respectivos." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCT (Substitutivo). **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática nº 22, de 2023,** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o financiamento da pesquisa em instituições federais de ensino." **Autoria:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG). **Observações:** Os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Mauro Carvalho Junior fazem uso da palavra na fase de encaminhamento. **Resultado:** Aprovado o requerimento. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática nº 23, de 2023,** que: "Requer que seja incluída a Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) na Audiência Pública, objeto do Requerimento nº 21/2023-CCT, destinada a debater os impactos da Reforma Tributária no setor da Tecnologia da Informação." **Autoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). **Observações:** O Senador Mauro Carvalho Junior faz uso da palavra na fase de encaminhamento. **Resultado:** Aprovado o requerimento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Carlos Viana
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Fala da Presidência.) – Vamos lá, vamos começar.

Meu bom dia a todos os senhores e às senhoras que nos acompanham, agora transmitindo também pelas redes sociais do Senado. O meu abraço e meu cumprimento a todos aqueles que acompanham com clareza, procuram a acompanhar em profundidade, desculpe, as decisões tomadas e que influenciam a vida de todos nesta Casa e para o nosso país.

Declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 16ª e da 17ª Reuniões.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Informo que nossa reunião se destina à apreciação de matérias não terminativas, que serão votadas pelo processo simbólico.

Quero agradecer a presença do Senador Marcos Pontes, aqui, sempre conosco, também do Senador Rodrigo Cunha, que está a caminho de se juntar a nós.

E eu quero, a todos os Senadores também e assessores que nos acompanham, dos membros desta Comissão, dizer da nossa satisfação em receber propostas. Temos, depois da separação, 20 projetos, cujos relatórios já estão todos encaminhados, deverão ser colocados à disposição pelos Srs. Senadores e Senadoras nas próximas semanas, mas a Comissão agora tem uma possibilidade de atender as demandas, especialmente em audiência pública, o que, para nós, é bem singular e próximo da proposta, que é discutir ciência e tecnologia.

Nós entendemos quais são os pontos hoje, a fronteira do conhecimento no Brasil, o financiamento para a área e principalmente as sugestões que nós podemos dar ao Poder Executivo para que a ciência e a tecnologia tenham um avanço muito grande em nosso país.

Portanto, convido todos os Srs. Senadores e Senadoras a apresentarem as propostas para a elaboração. Já temos uma série de audiências públicas aprovadas e teremos outras para discutir questões de vácuo na legislação. Inclusive já adianto aos senhores que já está sendo feito, por minha assessoria, o pedido de audiência pública para a discussão de um assunto sobre que ontem fui surpreendido, Senador Marcos Pontes, em ver como nós precisamos, por conta da rapidez com que a tecnologia se desenvolve, também atualizar as leis.

Senador Rodrigo Cunha, nosso bom dia.

Os jogos eletrônicos *online* em nosso país não estão cobertos pelo marco civil da internet. O marco civil da internet já se referia a um outro momento da internet, que já foi ultrapassado e que agora, juntando a inteligência artificial, a capacidade de computadores, já gera uma nova quantidade de desafios.

Por exemplo, no caso lá, em São Paulo, da investigação de um estupro de uma adolescente, ao que tudo indica, ela vinha sendo chantageada por um grupo de jogo *online*. A polícia tem as primeiras linhas de investigação, mas a polícia está encontrando dificuldade em sustentar a investigação e até mesmo a possibilidade de um inquérito, porque esses jogos não estão obrigados a apresentar ou manter guardados os diálogos ao vivo entre os participantes, ou seja, todas as ameaças que teriam sido feitas, em tese – nós estamos aqui na hipótese da investigação policial –, todas as ameaças que teriam feito, a menina ser obrigada, inclusive, a se encontrar, e acabou sendo ela estuprada, sendo vítima de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

um crime, a polícia não tem como acessar, porque essas conversas, sendo feitas ao vivo, não estão guardadas em nenhum tipo de dispositivo ou qualquer lugar. E isso vai dificultar, e muito, a investigação e a questão do encerramento.

Então, essa questão chegou até mim ontem, e nós já estamos providenciando uma audiência pública com os grupos que acompanham esse tipo de questão de violência contra crianças e adolescentes em nosso país, para que a gente possa trazer o debate à CCT e, conjuntamente, oferecermos uma legislação mais atual exatamente sobre os pontos em que hoje nós... Nós estamos meio que semelhantes, numa comparação aqui, às leis ambientais. As leis ambientais, os códigos ambientais demoram anos para serem discutidos e feitos. Quando eles entram em vigor, já estão superados, porque, em boa parte da...

Senadora... Bom dia, Senadora.

Em boa parte da legislação, inclusive, os produtos químicos, os tipos de poluição, já não são mais os mesmos previstos naquela legislação.

Então, é o que nós vamos enfrentar de dificuldade, por exemplo, num projeto sobre inteligência artificial, sobre que nós estamos aguardando a implantação da Comissão Especial por parte da Presidência da Casa. Inclusive, numa reunião com o próximo Presidente do Supremo Tribunal Federal, nós conversamos muito sobre a questão de inteligência artificial, e ele perguntou sobre qual seria o caminho que nós, da Comissão, seguiríamos com relação ao projeto de lei que está por... Eu falei: "Olha, Ministro, eu não sou jurista, não sou uma pessoa *expert* na questão das leis, mas posso dizer uma coisa: qualquer lei que nós fizermos sobre inteligência artificial, amanhã já estará, possivelmente, ultrapassada".

Então, nós precisamos trabalhar princípios: o princípio da dignidade humana, a questão do princípio da preservação de dados, o princípio da possibilidade de que o Estado aja e o Judiciário possa também ter a sua base de discussão em todo o trabalho.

E isso, Senadora Jussara, nós estamos colocando aqui... Eu estou dizendo que, ontem, chegou até mim o conhecimento da dificuldade que a polícia de São Paulo está enfrentando para o inquérito de uma jovem que participava de jogos *online* e que acabou sendo vítima de um crime. Ao que tudo indica, ela vinha sendo chantageada pelo grupo. Agora, a polícia não tem acesso aos diálogos. Por quê? Os diálogos são ao vivo. Eles não são guardados. Os provedores não têm obrigação legal. Então, como eles não têm obrigação legal, resultado: o Estado não tem como agir no cometimento do crime.

Então, trata-se de uma ação legítima do Estado em defesa da vida, em defesa das leis e da preservação da questão das prerrogativas constitucionais dentro de uma área. Muitas vezes, vai-se falar isso e falar assim: "Ah, isso aí é censura". Não é. É uma necessidade nós discutirmos isso.

Então, será uma das próximas audiências públicas que nós faremos. O requerimento já está sendo elaborado.

E convido também a senhora, todos a apresentarem... Nós temos, agora, um semestre pela frente em que a gente pode trazer uma série de discussões sobre a ciência e tecnologia. Eu entendo até que essa questão teórica e, muitas vezes, não terminativa, vai ser uma das características da Comissão, porque, quando falamos em ciência e tecnologia, estamos falando em pesquisa.

A legislação terá que ser depois de uma série de debates específicos sobre determinado assunto. Dessa forma, nós conseguiremos prestar uma contribuição ao nosso país.

Passo a palavra ao Senador Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Pela ordem.) – Presidente, bom dia, bom dia a todos e a todas que nos acompanham remotamente também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Eu vejo esta Comissão como essencial para o desenvolvimento do país como um todo. Por quê? Primeiro, a tecnologia é transversal. Ela está em basicamente todos os setores, e as discussões que nós temos aqui podem e devem ajudar esse desenvolvimento, sem restringir o desenvolvimento. Por isso que o desenvolvimento de leis que possam ser eficientes, baseadas em princípios, é muito importante, visto o crescimento exponencial no desenvolvimento da tecnologia.

São três curvas de que eu costumo falar bastante.

A tecnologia desenvolve exponencialmente. A educação tem uma dificuldade de acompanhar esse desenvolvimento da tecnologia, tanto que os alunos, quando se formam, já estão atrasados com relação à tecnologia mais moderna, existente naquele momento, e a legislação costuma ser a última, com esse leque atrás, dentro desse processo. Então, uma das funções que eu acho que nós temos que ter aqui também é pensar em como formatar as novas legislações, de forma que elas possam ser capazes de acompanhar a tecnologia. Então, isso é um ponto importantíssimo em termos de trabalhar com princípios e como isso aí pode ser feito.

Em termos de temas aqui, conteúdo, como o Presidente colocou, no início, por exemplo, do nosso trabalho, ainda na transição do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nós fizemos toda uma pesquisa, praticamente como uma Análise SWOT, fraquezas, fortitudes, desafios e oportunidades no Brasil e fora do Brasil para o setor, e duas áreas se destacaram muito: a transformação digital, incluindo toda a parte de inteligência artificial, computação em nuvem, computação quântica e assim por diante, toda essa área; e a biotecnologia, que é um campo enorme, que nós precisamos tratar aqui também, aplicado em tantos setores, como, por exemplo, na área de agricultura, para o desenvolvimento de bioinsumos. Se for na área de saúde, no desenvolvimento de novos medicamentos, novas tecnologias para medicamentos, entrega desses medicamentos de uma forma mais individualizada, desenvolvimento de equipamentos para a saúde e assim por diante. Todas as áreas nós temos...

Sobre esses eixos estratégicos, eu acho que nós precisamos encarar aqui o desafio de atualizar essa legislação ou colocar a legislação onde não existe ainda, mas legislação, como eu disse, adequada para acompanhar a tecnologia. Por exemplo, na área de combustíveis, novos sistemas de propulsão, mobilidade... Agora vão começar a aparecer sistemas capazes de transportar uma pessoa em ambiente urbano, por exemplo, via Vtol, e assim por diante; novos materiais, a utilização desses novos materiais; como é que a tecnologia pode ajudar que a mineração seja feita de forma sustentável, e, depois, a transformação desse material num material básico, para desenvolvimento de novos produtos, e o desenvolvimento desses produtos... Nós temos um mundo pela frente aí nesse sistema como um todo.

Eu estou muito feliz de poder participar. Sem dúvida nenhuma, o trabalho desta Comissão, como ressaltei no início, vai ser importantíssimo para o desenvolvimento do nosso país, tanto econômico quanto social.

Então, agradeço a possibilidade de estar junto, de fazer parte do time, para que a gente tenha o melhor resultado para o nosso país.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Obrigado, Senador Marcos Pontes.

Senador Rodrigo.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Pela ordem.) – Presidente Carlos Viana, acho que V. Exa. agora vai ter uma missão mais desafiadora à frente desta Comissão, uma Comissão que tem sim... A gente não pode negar, até conversamos, lutamos para que não acontecesse num primeiro momento uma divisão da Comissão; aconteceu, então estamos aqui dentro do mesmo cenário e para contribuir com o país. Agora é olhar para frente. Mas esta Comissão,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

da forma como está posta, com os membros que fazem parte dela, tem muito a contribuir com o desenvolvimento do país.

V. Exa. foi muito feliz quando falou em legislar sobre tecnologia, conversando com o Ministro. Eu sempre falo que legislar sobre tecnologia é legislar sobre o futuro, é exatamente isso. Ninguém sabe como vai ser o futuro, ninguém sabe o dia de amanhã, mas nós temos que criar uma pauta extremamente ativa, porque nós, como atores, temos essa vontade de demonstrar, através dessa área de atuação tecnológica, abrir os olhos da gestão pública, abrir os olhos dos gestores, nacional e municipalmente, porque é algo presente no nosso dia a dia.

A inteligência artificial é um assunto que, em todas as reuniões de que participo, está sendo comentado. Já teve um trabalho sério desta Casa, já tem um trabalho novo a ser apresentado através de outra Comissão em que V. Exa. também estará atuando fortemente. Particularmente, cheguei até a apresentar um projeto no mês passado. Antes eu tive o cuidado de olhar o que estava escrito no grande projeto proposto recentemente sobre inteligência artificial, mas foi algo mais específico. E isso diz muito sobre o que V. Exa. falou: de trabalhar sobre princípios, de trabalhar sobre o inusitado, que vai acontecendo a cada dia. É um projeto específico para tratar do uso de imagens de pessoas já falecidas através da inteligência artificial, algo que pode parecer simples ou alguém pode imaginar que o Código Civil já legislou sobre isso; na minha ótica não é assim.

Primeiro, aqui me referi ao caso específico da cantora Elis Regina. Foi feita uma publicidade da Volks em que ela apareceu interagindo, cantando, falando, como sendo uma atriz em atividade. Muita gente não sabia do que se tratava, outras pessoas ficaram confusas sobre o que estava acontecendo. E a minha sugestão era colocar ali durante – não é proibir – a apresentação daquela propaganda uma tarja dizendo "imagens feitas por inteligência artificial". Então, todo mundo já sabe do que se trata. Às vezes, um simples detalhe, um olhar diferenciado, faz toda a diferença. Essa foi a minha visão naquele momento, mas é algo gigante do que nós estamos falando aqui.

Esta Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Informática tem, sim, que ter esse protagonismo. A condução de V. Exa. e a luta sempre para buscar esse protagonismo é visível, não só aqui dentro deste Plenário, mas no Plenário principal da Casa, sempre atuante. E vamos somar forças. Eu vejo toda essa preocupação.

Trouxe um caso específico. É verdade que os jogos online hoje têm os *chats*, têm a forma de comunicação, que é muito difícil monitorar. Não sei se existe algum mecanismo para isso, mas temos que saber se existe ou não, porque o *chat* se dá não apenas na conversa digital, digitando, mas você também vai se comunicando ao mesmo tempo. Então, ali é um ponto de negociação de drogas. E é fato notório que muitas vendas, muitas realizações, muitas transações relacionadas ao tráfico hoje são relacionadas a jogos, por ter um meio ali impossível, até hoje, até onde se sabe, de se ter uma fiscalização, de se ter um controle.

Mas é através de debates, de discussões, de buscar como é feito no resto do planeta que nós vamos poder também evoluir aqui no país

Então, eu parabenizo V. Exa. por estar sempre trazendo aqui temas relevantes, temas que têm que ter um início, um meio e um fim.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Senadora Jussara, gostaria de se manifestar?

A SRA. JUSSARA LIMA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PI. Pela ordem.) – Quero primeiro cumprimentar o nobre Senador, Presidente Carlos Viana, e os colegas Senadores que aqui se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

encontram, e falar realmente da importância da importância da Comissão de Ciência e Tecnologia, de tudo que vem acontecendo.

Eu não sei se vocês viram o Fantástico no domingo, falando sobre a inteligência artificial, falando, colocando realmente pessoas que faleceram, não é? E o filho do Chico Anysio era que perpassava lá, o pai e outros que já não estavam mais aqui. Realmente é algo inovador, e lindo também, é bonito. Eu vi também a reportagem que está passando com a Elis Regina e a filha dela. Eu realmente fiquei encantada, achei lindo, foi emocionante, porque vê-la ali cantando, olhando a filha da mesma forma. E é algo que a gente tem muito que aprender realmente.

E o senhor tem conduzido de uma forma muito inteligente, com muita sabedoria. Então, agradeço por tudo isso.

E vamos realmente estar todos juntos aqui, para realmente colocarmos o Brasil igualmente com o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – São coisas interessantes que tanto a Senadora Jussara quanto o Senador Rodrigo tocaram. Recentemente eu fui convidado a visitar aqui a inauguração de um templo de uma das igrejas cuja uma das vocações ou ministérios é a questão da hereditariedade, a herança genética. Então, eles têm, como ministério deles, religioso, as origens dos antepassados. Inclusive me ajudaram muito numa pesquisa que eu faço há 30 anos.

Aonde eu quero chegar? Quando eles tentaram o acesso aos documentos de batismo do Brasil, do século XIX, que eram feitos todos pela Igreja Católica, houve uma discussão inicial sobre isso, mas foi liberado. Mas eles caminharam agora para os inventários. Então, eles estão oferecendo à Justiça do Brasil, aos tribunais de Justiça dos estados, a possibilidade de digitalizar todos os inventários que estejam sob responsabilidade, como forma de preservar as informações dos antepassados. Aí esbarrou num problema: a lei que nós temos sobre os dados. A discussão é assim: espere aí, mas esses dados podem ser divulgados ou não podem ser divulgados? Ah, mas as pessoas já morreram. Muitos processos, por exemplo, que eu fui descobrir, de inventários da minha família, são de 150 anos, 200 anos. Esses inventários podem ser... Eu tenho direito a acessar esses documentos – ou não tenho direito – que estão no patrimônio histórico? Surgiu, por quê? A questão não é somente digitalizar; a questão é colocar isso em público, colocar à disposição de pesquisa no mundo todo, como eles fazem.

Agora, com a inteligência artificial, é a mesma coisa. Vamos pegar uma atriz como a Elis Regina, uma artista muito querida ali nos anos 60, 70, até 80 – não sei quando ela... Eu não lembro aqui de cabeça. Eu era muito pequeno, sabe, Senadora? Eu não me lembro muito dessa... (*Risos.*)

Era muito criança.

A SRA. JUSSARA LIMA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PI) – Eu lembro muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Eu não lembro...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Eu acho que foi no ano em que eu nasci. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Como esse cabelo preto de V. Exa., é natural, deve ter sido mesmo.

A SRA. JUSSARA LIMA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PI) – Uma das grandes, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Grande! Um dos grandes nomes da música brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JUSSARA LIMA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PI) – Uma das gigantes cantoras brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Agora, a família... A filha estava ali. A filha é detentora, com a família, dos direitos imagem, de música e de tudo mais. Então, a filha também tem o direito de dizer: "Olha, vamos usar ou não", porque é, no meu entendimento, um patrimônio da família. Mas essa é uma discussão legal que tem que ser feita, porque não se trata apenas de uma questão familiar, não é um evento familiar, é um evento comercial.

Aí entra o que Senador Rodrigo colocou: nós estamos transferindo o uso de uma questão particular, privada, na minha visão, para a transformação num determinado produto que vai atingir toda uma sociedade, Senador Mauro. Então, nós temos que discutir sobre isso. E vai dar muita discussão. Essa história é meio como a de túmulo. Descobre-se que a família tem um túmulo. Ninguém quer ir para lá, mas todo mundo, muitas vezes, quer brigar pelo túmulo, não é verdade? Os primos brigam pelo túmulo. Eu já entrei em briga assim. E meus filhos falaram assim: "Ah, você é o mais ativo da família. O túmulo está lá, é do seu bisavô. O pessoal não quer ceder o túmulo". Eu falei: "Gente, túmulo? Deixem isso para lá. Eu não quero ir para lá. Em qualquer lugar você enterra uma pessoa".

Agora, essa juntou a inteligência artificial. A gente sai do âmbito do privado e cai no âmbito público. Aí eu acredito que vale um bom debate, e um debate de princípios – é o que eu tenho colocado: quais são as regras para a utilização desse tipo de conhecimento e até de propriedade? Porque passa a ser uma propriedade, uma vez estamos falando em contrato.

Senador Mauro, gostaria de se manifestar?

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Senador Carlos Viana, demais Senadores aqui, bom dia. É a primeira vez que eu participo desta Comissão. É um orgulho muito grande estar aqui junto com vocês.

Realmente, na nossa história, na cultura do povo brasileiro, como o senhor tem colocado, Senador, nós não temos a cultura de preservar a nossa cultura, não é? A verdade é essa. Então, tudo que é história, tudo que é relevante para este país é colocado no segundo plano, e a burocracia ainda vem para atrapalhar as pessoas que querem contribuir, querem fazer alguma coisa, alguma diferença com relação a isso.

No Mato Grosso, nós temos grandes dificuldades para resgatar a nossa história, da nossa gente, do nosso povo, em função de uma série de coisas que aconteceram ao longo dos anos e que interrompem que a gente demonstre... Meu sogro fundou a Universidade Federal de Mato Grosso, e tem toda uma história nessa universidade, que tem a primeira faculdade de medicina voltada para as doenças da Amazônia. Como ele é um historiador também, apesar de ser formado em medicina, hoje você tem uma história de uma universidade que construiu uma medicina diferente para o Estado de Mato Grosso totalmente preservada, onde todas as pessoas têm acesso a livros nacionais e internacionais, que eu respeito muito.

E eu não poderia perder a oportunidade, Senador Carlos Viana, já que nós estamos falando aqui, na Comissão de Tecnologia, dos problemas que o Mato Grosso tem enfrentado com relação à tecnologia, e não só o Mato Grosso, mas outros estados da União.

O Mato Grosso tem uma dimensão continental muito parecida com Minas Gerais, mas no Estado de Mato Grosso, Senador Marcos Pontes, cabem dentro três Estados de São Paulo, e nós sabemos o tamanho que é o Estado de São Paulo.

Em todo o Estado de Mato Grosso, nós temos 141 municípios com 3,7 milhões de habitantes apenas. Então, a Grande Campinas, por exemplo, tem mais habitantes do que o Estado de Mato Grosso todo. Qual a dificuldade? Eu estava ali recebendo um pessoal do Araguaia. É realmente a tecnologia, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

internet, o 4G e o 5G. E nós temos muitas regiões do Mato Grosso hoje totalmente desiluminadas, nós não temos acesso à internet. E por que nós não temos acesso à internet? Porque das operadoras que existem no Brasil, que logicamente visam a exclusivamente o lucro, qual o interesse de fazer investimentos de 30 milhões ou 50 milhões, de R$100 milhões, para atingir 4 mil ou 5 mil aparelhos de celulares? Nenhum. E quem sofre com isso é o próprio agro; hoje os nossos equipamentos dependem dessa tecnologia para que a gente tenha uma eficiência e uma produtividade melhor.

Então, há esses estados que têm grandes dimensões e têm carência de investimentos em tecnologia. E esta Comissão também deveria chamar essas operadoras aqui, para entender qual o planejamento estratégico dessas operadoras, porque senão nós vamos ter São Paulo, nós vamos ter Rio, nós vamos ter Minas, nós vamos ter Paraná... E os estados como Pará, Amazonas, Mato Grosso são carentes desses investimentos que vão fazer a diferença para milhões de brasileiros.

Nós temos que entender o planejamento estratégico. Se tem alguma coisa dentro das nossas leis para podermos realmente facilitar os investimentos, se temos incentivos no Banco do Brasil, no BNDES, para incentivar esses investimentos, nós temos que entender o planejamento estratégico dessas empresas, porque tem milhares, milhões de brasileiros sendo prejudicados no país por falta de tecnologia, e essas pessoas acabam ficando fora do mercado de trabalho, fora do contexto das notícias nacionais e mundiais e fora da nossa cultura, sobre o que nós acabamos de discutir há pouco.

Então, esta Comissão, Senador Carlos Viana, também tem esse dever de a gente trazer essas pessoas para cá, para a gente entender quais são os investimentos que estão sendo feitos no país, qual o plano estratégico e como nós vamos contemplar as regiões menos populosas no nosso país.

É só isso, Senador Carlos Viana. E muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Senador Mauro Carvalho, concordo plenamente. É uma das propostas, inclusive, essa questão de acompanharmos o desenvolvimento – era – do 5G. Seria um dos pontos principais. Nada nos impede agora, ainda que a Comunicação tenha assumido parte da telefonia, de que V. Exa. apresente um requerimento e que nós convidemos aqui a Anatel, os representantes das empresas, para que eles possam nos dizer sobre o desenvolvimento do 5G e até do 3G, porque boa parte...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – É. Do 4G. O que esteja funcionando. V. Exa. terá toda a disponibilidade de apresentar o requerimento, e tenho certeza de que iremos aprovar aqui.

Pois não, Senador Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Pela ordem.) – Presidente e Senador Mauro, há alguns pontos com relação a isso que são importantes. A conectividade do país realmente é um dos gargalos que nós temos para o desenvolvimento de um país continental como o nosso, com áreas de difícil acesso, inclusive, e isso vem em contraste – vamos dizer assim – com o interesse das empresas, das operadoras, de trabalhar em locais de baixa densidade populacional, de baixa densidade de pagantes.

A Anatel trabalha com a regulação e com a fiscalização disso, e o que a legislação prevê atualmente é que as empresas, uma vez com autorização – agora não com concessão, com autorização – de trabalhar em uma certa região, têm a obrigação de cobrir 70% da área urbana das cidades, o que não satisfaz, por exemplo, áreas rurais.

Agora, nós temos ferramentas também que precisam ser colocadas e utilizadas pelo Ministério das Comunicações, como detentor da política de telecomunicações no Brasil e apoiado pela fiscalização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

da Anatel, como utilizar os TACs (termos de ajustamento de conduta) das operadoras nos casos em que isso acontece, para que seja estendida essa cobertura para regiões menos favorecidas, vamos dizer assim.

Outra ferramenta importante é que nós temos um Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações, que ainda é subutilizado. Quando eu cheguei ao ministério, ele estava supersubutilizado: ele só tinha 12 pontos conectados – imagina! – de uma capacidade de 50 mil pontos. A gente conseguiu conectar, até junho de 2020, 12 mil pontos. Isso atende a mais de 2,5 milhões de crianças, por exemplo, em escolas, até em uma área rural, mas ainda é pouco. Precisamos ampliar isso. E, como diria em termos de piloto, se você tem um motor, você não tem nenhum, porque aquele motor pode parar a qualquer momento, então é bom você ter dois. Então, é interessante o Brasil ter dois satélites, pelo menos, de comunicações que possam servir como *backup*, para que deem apoio e acesso à internet às áreas mais remotas.

Além disso, um programa que nós chamávamos, na época lá, de Brasil Conectado, um programa de extensão para fibra ótica nas regiões, principalmente ali no Centro-Oeste, mais especificamente, serão dois *backbones* de fibra ótica, para levar o sinal, passando como um elemento central – o *backbone* –, para depois ter o *backhaul*, para levar para as cidades. E sistemas de tecnologia que possam ser usados como distribuidores de sinal de internet no meio rural.

O Instituto de Telecomunicações lá de Santa Rita do Sapucaí conseguiu desenvolver, por exemplo, duas antenas, uma de 30km e uma de 100km, para poder fazer essa extensão, o que ajuda bastante. Mas, de novo, o Brasil é muito grande, a gente precisa ter mais incentivo, e isso demanda mais recursos.

E, nessa demanda de mais recursos, vem o ponto que eu queria falar, que é o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), que, durante tanto tempo, ficou estagnado. Ele foi criado em 2000 ou 2001, por aí, e, de lá para cá, um percentual muito baixo do Fust foi utilizado realmente para a tarefa para a qual ele foi criado, que é universalizar as telecomunicações. Agora, isso aí está em debate aqui no Senado. Eu estou responsável justamente pela política de utilização do Fust dentro da Comissão de Comunicação e de Direito Digital. A gente vai discutir a respeito disso, além do descontingenciamento do Fust, porque é importante que o dinheiro seja utilizado para aquilo que foi proposto. Eu falei muito disto na época do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico): que ele precisa ser utilizado para desenvolvimento da ciência e tecnologia, e não para fazer superávit ou pagar alguma outra coisa dentro da economia. E com o Fust é a mesma coisa.

Então, segue aí. Acho que está na nossa mão agora colocar isso aí para valer e fazer acontecer dentro dessas áreas mais remotas, e tudo isso vai melhorar a agricultura e tudo mais.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Senador Marcos Pontes, uma ideia, sem interromper a ideia de V. Exa.: nós podemos propor pelo Senador Mauro Carvalho uma discussão, uma audiência, mas V. Exa. poderia nos fazer também uma apresentação do atual momento, da fronteira que nós temos – que eu gosto muito de usar esse termo, esse conceito, porque a ciência avança todo dia. V. Exa. poderia nos apresentar, primeiramente, qual é a situação do Brasil e, a partir dessa apresentação, nós passarmos ao debate com as empresas, sobre como nós podemos fazer com que os estados, que ainda não têm a cobertura devida, inclusive o meu.

Boa parte de Minas Gerais não tem a cobertura devida, nem de 4G; ainda estamos no 3G, ou não tem nenhum. E não há nenhum projeto por parte do Governo do estado, inclusive... Houve agora um recente, mas que se limitou aos centros médios. Nós precisamos falar em áreas mais remotas.

V. Exa., desde já, está convidado. O Senador Mauro apresenta o requerimento e a equipe, e V. Exa. faz uma apresentação. Pode ser?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Pode, inclusive eu tenho a capacidade de discutir as tecnologias utilizadas para isso, mas, para que a gente tenha a parte mais atualizada em termos de políticas de comunicação, seria importante... Inclusive nós estamos discutindo um requerimento disso na Comissão de Direito Digital, para convidar o Ministro das Comunicações, Juscelino, para ele apresentar o que o Ministério tem, neste momento, em termos de cobertura e quais são os planos para aumentar essa cobertura no Brasil. A gente poderia pegar uma carona nisso aí, vamos dizer assim.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – E colocar isso em discussão aqui. E eu discuto a parte dos equipamentos, vamos dizer assim, o desenvolvimento de novos sistemas de tecnologia que podem ser utilizados para aumentar essa capacidade, sem dúvida nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Obrigado, Senador Marcos Pontes.

Vamos dar sequência aqui aos nossos três itens. Vai ser bem rápido. Vamos começar pelo item 3.

Fazendo uma antecipação aqui da pauta, concedo a palavra ao Senador Astronauta Marcos Pontes, para a leitura do Requerimento nº 23, de 2023, desta Comissão.

ITEM 3
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 23, DE 2023
- Não terminativo -

Requer que seja incluída a Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) na Audiência Pública, objeto do Requerimento n° 21/2023-CCT, destinada a debater os impactos da Reforma Tributária no setor da Tecnologia da Informação.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, este requerimento é apenas uma... Em vez de ler aqui todo o texto, que é um pouco longo, a ideia é que na nossa audiência pública que foi objeto do Requerimento nº 21, de 2023, seja incluída a Associação Brasileira das Empresas de Software, para que ela participe também da audiência pública para discutirmos os impactos da reforma tributária no setor de tecnologia, nas empresas de tecnologia. É uma preocupação que as empresas têm demonstrado, com razão, em termos de saber, com mais detalhes, como que vai ser essa reforma tributária.

Nós temos ainda, do meu ponto de vista, muito pouca transparência a respeito de como serão as alíquotas e como que isso vai interferir em cada um dos setores. Por isso, é importante nós ouvirmos os diversos setores, e aqui, dentro do escopo desta Comissão de Ciência e Tecnologia, as empresas de tecnologia – que têm um papel importantíssimo no desenvolvimento atual, na produção de empregos, na produção de recursos para o Brasil e para o futuro –, cada vez mais, precisam de ser ouvidas para ver as dificuldades que elas têm de entendimento e os pontos que elas veem que podem ser melhorados em termos da reforma tributária.

Então, basicamente, isso é para a inclusão da Abes para esta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Pois não.

Consulto se há quem queira...

Pois não, Senador Mauro Carvalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discutir.) – Senador Marcos, e há uma preocupação ainda maior.

Na semana passada, nós estivemos juntos debatendo a Lei do Bem. Em 2032, os incentivos fiscais estaduais e federais serão eliminados, não é? Gradativamente, até 2032, eles serão eliminados. E a Lei do Bem, que foi criada, se não me engano, em 2006...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Foi em 2006, não é? É uma lei que acabou prestigiando as grandes corporações, não é? As *startups*, as microempresas, as pequenas empresas, quem tem lucro presumido... Então, ela privilegia quem tem lucro real, quem tem lucro fiscal e acaba deixando de lado as pessoas que realmente geram muitos empregos, que é o pequeno e médio, que acabaram ficando fora da Lei do Bem.

Então, eu acho que é extremamente importante a gente entender na reforma tributária como essas empresas de tecnologia continuarão investindo na geração de emprego e renda neste país, continuarão investindo em tecnologia, em inovação. Como é que isso vai acontecer daqui para frente? Porque nós não estamos fazendo uma reforma tributária para discutir a vida do país nesses próximos cinco anos, não é? Temos ali propostas na reforma tributária que, para ela se consolidar realmente 100%, é coisa de 50 anos. Então, como essas empresas, não só de tecnologia, mas qualquer... A industrialização deste país, como se vai dar isso? Então, o texto realmente que foi aprovado na Câmara Federal foi uma forma muito abstrata. Não sabemos ali o que está sendo discutido, e eu acho que no Senado Federal, sim... E o Senador Efraim, que está coordenando o grupo de trabalho... Ontem, na reunião da CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), foram colocados, Senador Carlos Viana, vários requerimentos de a gente realmente dar oportunidade para todos os segmentos virem a esta Casa para realmente colocarem as suas dificuldades e quais são os seus problemas e anseios.

Então, eu acho que o Senado Federal, hoje, tem obrigação de abrir realmente para todos os segmentos da sociedade para virem aqui discutir a reforma tributária. Eu tive até oportunidade... Na Comissão de Educação tinha um pessoal da CUT debatendo o ensino médio e profissionalizante, e eu não vi ninguém da CUT defendendo os trabalhadores na reforma tributária na Câmara Federal. Qual o impacto na vida do trabalhador brasileiro? Qual o impacto no poder de compra desse trabalhador brasileiro, dos menos favorecidos, da classe média, do micro, do pequeno e médio empresário? Eu não vi ninguém debatendo isso. Eu só vi, na Câmara Federal, debatendo a situação dos grandes neste país, independentemente de qual atividade, seja comercial, seja industrial ou esteja no agronegócio. Então, o grande realmente teve a oportunidade do debate, mas o pequeno não. E o Senado, acho, tem obrigação de ouvir esses segmentos para a gente saber e entender realmente qual vai ser o impacto na vida de cada brasileiro a partir da implantação dessa reforma tributária.

Pelo comunicado do Ministério da Economia ontem, nós já estamos falando... Falavam que era uma alíquota de até 25%. Ela inicia com 25,7%, indo até 27% e 28%. Nós não sabemos se ela pode ser 30%, se ela pode ser 35%, porque, com a desoneração que estão colocando nas exportações... A exportação hoje já é desonerada, mas estão desonerando, inclusive, os insumos, os insumos operacionais. Quem vai pagar essa conta é o povo brasileiro no aumento de tarifa que vai ser colocado. Então, tudo isso tem que ser discutido.

Eu acho muito bem-vinda a sugestão do Senador Marcos Pontes de realmente essas empresas representantes, as suas associações e federações, também terem oportunidade de vir ao Senado para colocar os seus motivos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Senador Mauro Carvalho, o senhor colocou pontos muito interessantes. Apesar de o debate não estar no nosso âmbito, a votação estará. A questão, por exemplo – que é um setor que me interessa muito –, das companhias aéreas: hoje, em média, 8,5% é a taxação, e vão subir para 25%.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – É isso daí.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Ou para 27%, dependendo. Isso torna ainda mais complicado o transporte e até a indústria do turismo dentro do país, porque nós estamos falando em uma população que tem uma renda *per capita* baixa, que tem dificuldade de acessar o transporte aéreo; e vai dificultar ainda mais a regionalização, porque, quanto mais remota a área, naturalmente mais caros os custos, mais altos os custos para o transporte. Então há uma discussão que precisa ser feita em relação a isso. É claro que – usando uma expressão bem comum – ninguém faz omelete sem quebrar ovos, nós vamos ter que rediscutir.

Mas um outro ponto do estado que V. Exa. representa – e que é muito semelhante ao meu – é que nós exportamos muito, mas não ganhamos nada em troca. Nós exportamos muito minério, e fica para Minas Gerais o passivo ambiental e a questão da Lei Kandir, que não foi regulamentada. V. Exas. exportam muitos grãos, são grandes exportadores Tocantins, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso; agora, o Pará entra como estado das grandes exportações e não recebe um tostão em benefício das exportações, que ajudam o país inteiro. É uma discussão que precisa ser travada na reforma.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Só contribuindo com o que o senhor está falando – só um pouquinho, Senador Marcos –, ontem, na FPA, em que teve um café da manhã, eu citei a Vale do Rio Doce, mas não citei o Estado de Minas Gerais, eu citei o Estado do Pará. Mas, levando para Minas, como funciona a Vale do Rio Doce, que, no ano passado, teve um lucro de R$95 bilhões? Hoje a Vale, em todos seus insumos de óleo diesel, de compra de máquinas e equipamentos, paga ICMS, e esse ICMS vai para o Governo de Minas. Da parte de serviços dela, locação de equipamentos, de máquinas, de automóveis, esse recurso do ISS vai para a prefeitura. A proposta da reforma tributária: todo esse ICMS e esse ISS gerados na operação da Vale do Rio Doce viram crédito para a Vale do Rio Doce. Aí, no final do mês, o conselho federativo emite um cheque e devolve esse dinheiro para a Vale, para aumentar o lucro dela. Então, todo esse recurso que iria para o Governo de Minas e para as prefeituras não vai mais. Quem vai pagar essa conta? Como é que nós vamos equilibrar? Vai ser na alíquota, aumentando o lucro da Vale do Rio Doce.

Então, esse é o cenário que nós temos hoje, porque a Vale, na sua exportação, já é 100% desonerada, mas ela também vai ser desonerada e vai usufruir de créditos que hoje ela paga. Então, como é que...? Só no Mato Grosso, de óleo diesel, são R$2,6 bilhões. Imagine o de Minas Gerais como deve ser.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – A situação para nós é que fica apenas o passivo.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Então, quem vai pagar essa conta? Tudo isso vai para a alíquota – tudo isso vai para a alíquota –, porque o Governo Federal, os estados e municípios não irão perder a arrecadação.

Então, essa é uma preocupação muito grande que eu tenho com relação à reforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Obrigado.

Consulto se há quem queira usar a palavra para encaminhar a votação do requerimento do item 3, o Requerimento 23. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira usar a palavra, eu o coloco em votação. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o requerimento.

A Secretaria tomará as devidas providências.

Eu convido o Senador Marcos Pontes a assumir a Presidência para que eu possa ler os dois itens restantes da nossa pauta que estão sob minha autoria e responsabilidade aqui. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Carlos Viana.

Eu anuncio o item 1 da nossa pauta.

ITEM 1
PROJETO DE LEI Nº 2686, DE 2019
- Não terminativo -

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispor sobre a obrigatoriedade de inserir nas contratações que envolvam aquisição de equipamentos de informática as especificações técnicas dos programas de informática respectivos.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

A matéria será encaminhada à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania após a deliberação da CCT.

Passo a palavra ao Senador Carlos Viana, para a leitura do relatório.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Como Relator.) – Obrigado, Senador Marcos Pontes.

Eu vou direto à análise.

Apenas para que os Senadores possam acompanhar e aqueles que estão nos assistindo, em síntese a iniciativa busca acrescentar dispositivo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispor sobre a obrigatoriedade de inserir nas contratações que envolvam a aquisição de equipamentos de informática as respectivas licenças dos *softwares* instalados.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre propriedade intelectual (inciso V), informática (inciso VI) e regulamentação, controle e questões éticas referentes a informática (inciso VIII). Em vista disso, verificamos que a proposição sob análise se encontra sob as competências regimentais deste Colegiado.

No mérito, entendemos que a proposição é, de fato, louvável.

De forma geral, os governos em todo o mundo têm investido maciçamente em tecnologias da informação, com o objetivo de oferecer melhores serviços à população e aumentar a eficiência da aplicação de recursos pelo poder público.

Convém lembrar que este Congresso Nacional já deu expressiva contribuição à sociedade brasileira ao aprovar a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, a Lei do Governo Digital. Essa lei consolidou e impulsionou os esforços da administração pública, em todas as esferas federativas, para a implementação de estratégias de Governo Digital, ao definir princípios, objetivos e iniciativas para a transformação do governo por meio de tecnologias digitais.

Verificamos que as contratações de bens e serviços de informática corresponderam a uma parcela significativa do orçamento público nos últimos anos. Não obstante, vemos claramente que essa demanda tende a crescer ainda mais, para sustentar a execução dos variados instrumentos e aplicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

de Governo Digital na complexa estrutura da administração pública brasileira, considerando a separação de Poderes e os diferentes níveis federativos.

Assim, não é difícil perceber que é necessário aprimorar as normas de licitação e contratação do poder público, sobretudo quando ainda se observam fragilidades, tal qual a grave violação da legislação de direito autoral com a aquisição de *software* não licenciado – o chamado pirata –, que foi apontada pelo autor da proposição sob análise.

A contratação de bens e serviços de tecnologia da informação é assunto sensível na administração pública. Para orientar os agentes públicos em todo o Brasil nesse tipo de contratação, o Tribunal de Contas da União publicou, em 2012, o Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, que ainda hoje continua a ser uma referência sobre o tema.

Apoiado no inciso IX do art. 2º da Instrução Normativa nº 4/2010 da extinta Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), o documento conceitua solução de tecnologia da informação como o conjunto de bens e serviços de tecnologia da informação e automação que se integram para o alcance dos resultados pretendidos com a contratação, de modo a atender à necessidade que a desencadeou. Insta esclarecer que esse conceito foi proposto inicialmente na instrução que posteriormente redundou no Acórdão nº 1.480/2007-TCU-Plenário.

De acordo com o guia, as contratações de tecnologia da informação devem ser planejadas no todo, o que é coerente com o conceito exposto. Entretanto, em regra, as contratações devem ser divididas em quantas parcelas quanto possível, desde que seja técnica e economicamente viável. Cada parcela ou parte da solução poderá corresponder ao objeto de uma licitação separada. Contudo, se a solução não for técnica e economicamente divisível, então o objeto da licitação coincidirá com a solução integral.

A título de ilustração, vejamos um exemplo corriqueiro de uma compra de equipamentos de informática. Nesse caso, alguns programas podem ser adquiridos separadamente, tais como os aplicativos de produtividade, se for demonstrado que é técnica e economicamente viável contratá-los à parte. Enquanto isso, outros programas podem obtidos em conjunto com os equipamentos, como parte de uma solução integrada, tal como o caso dos sistemas operacionais.

Em suma, o TCU sugere planejar a solução como um todo, mas também recomenda dividi-la em tantas parcelas quanto possível, para ampliar a competitividade nas contratações, desde que esta divisão seja técnica e economicamente viável.

A despeito de todo o cuidado da legislação e dos órgãos de controle no tratamento dessa matéria, a aquisição e o uso de programas de computador não licenciados continuam a gerar diversos prejuízos para os envolvidos.

Em primeiro lugar, citamos os danos causados ao titular dos direitos autorais do programa desenvolvido, que deixa de auferir os devidos benefícios sobre obra de sua criação intelectual. Sem os rendimentos esperados, as empresas de tecnologia da informação deixam de investir em melhorias e novos desenvolvimentos.

Já a administração pública, ao usar programa de computador de forma não autorizada, afronta a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, podendo atrair, dessa maneira, as sanções previstas na própria lei.

Além disso, verificamos prejuízo à própria administração pública quando paga pela aquisição de bem ou serviço que, ao fim, não recebeu. Incorre ainda em riscos cibernéticos ao utilizar programa de computador não autorizado, que pode, inclusive, ter sido adulterado com fins maliciosos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, faz-se necessário mencionar o prejuízo à concorrência entre os licitantes, uma vez que o fornecedor de programa de computador não licenciado obtém vantagem ilícita em relação a seus competidores.

Aqui vou ao voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.686, de 2019, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº – CCT (SUBSTITUTIVO)

Altera as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a contratação de programa de computador nas licitações públicas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a contratação de programas de computador nas licitações públicas.

Art. 2º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 111-A:

Art. 111-A. No processo licitatório que envolver a contratação de programas de computador na forma de licença de uso, nos termos da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, isoladamente ou em conjunto com a aquisição de equipamento de informática, é obrigatório, nos termos do regulamento:

I – incluir no instrumento convocatório as especificações do programa a ser fornecido;

II – exigir da contratada, no momento da entrega do objeto contratual, o fornecimento da respectiva licença de uso concedida pelo titular dos direitos autorais do programa, para comprovar sua procedência e autenticidade, sob pena de caracterizar a inexecução do contrato.

Art. 3º A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 93-A:

Art. 93-A. No processo licitatório que envolver a contratação de programas de computador na forma de licença de uso, nos termos da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, isoladamente ou em conjunto com a aquisição de equipamento de informática, é obrigatório, nos termos do regulamento:

I – incluir no instrumento convocatório as especificações do programa a ser fornecido;

II – exigir da contratada, no momento da entrega do objeto contratual, o fornecimento da respectiva licença de uso concedida pelo titular dos direitos autorais do programa, para comprovar sua procedência e autenticidade, sob pena de caracterizar a inexecução do contrato.

Art. 4º As disposições desta Lei aplicam-se aos processos licitatórios cujos instrumentos convocatórios ainda não tenham sido publicados ou divulgados na data de sua entrada em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

É o voto pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado pela leitura, Senador Carlos Viana. Parabéns pelo relatório. É um assunto extremamente importante. Realmente a gente precisa ter esse controle em termos de qualidade também. Isso melhora a eficiência de todo o sistema.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação.
Os Senadores e as Senadoras que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.
A matéria será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
Anunciou o item nº 2 da pauta:

ITEM 2
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 22, DE 2023
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o financiamento da pesquisa em instituições federais de ensino.

Autoria: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Autoria do Senador Carlos Viana, ao qual passo a palavra.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Para encaminhar.) – Presidente, vou ser bem rápido.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o financiamento da pesquisa em instituições federais de ensino.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Sr. Roberto de Souza Rodrigues, Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ);
- o Sr. Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, Reitor da Universidade Federal Fluminense (UFF);
- a Sra. Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
- a Sra. Maria Leopoldina Veras, Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif).

Nos dias de hoje, é consensual a compreensão de que nenhuma nação se desenvolve sem pesquisas. Apesar da declaração desse entendimento em documentos oficiais e até mesmo na Constituição Federal, o Brasil ainda investe pouco no setor, ficando aquém dos patamares mínimos desejados.

Não bastasse isso, mais de 95% da produção científica do país está concentrada em universidades públicas. Esse é, *per se*, um dado preocupante, porque as universidades dependem do orçamento público, permanentemente sujeito às injunções da política econômica.

Nesse contexto, como temos visto, reiteradamente os cortes orçamentários afetam a área educacional, e como efeito dominó, em sequência, as universidades públicas, onde o setor de pesquisa acaba sofrendo o maior sacrifício, eis que áreas de maior vulto como a de pessoal são protegidas por lei.

Ainda assim, as universidades têm conseguido ampliar a produção científica nacional e fazer o país ascender à condição de potência mundial nesse campo, alcançando a 13ª posição entre as 40 nações mais desenvolvidas.

Ocorre que a conta da insegurança orçamentária e dos cortes reiterados um dia chega. Em 2022, o Brasil sofreu uma queda em sua produção científica da ordem de 7,4% comparada ao ano de 2021, fato que não ocorria desde 1996.

Essa constatação, somada a mais um anúncio de cortes de recursos da educação no âmbito da União em pleno exercício de 2023, causa grande preocupação, a exigir uma discussão e uma resposta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

propositiva do Congresso Nacional ao problema, notadamente sobre medidas que assegurem um modelo de financiamento sustentável para a pesquisa realizada não apenas em nossas universidades federais e instituições integrantes da Rede Federal de Educação, mas também no conjunto de nossas universidades públicas.

Daí a razão da audiência pública ora proposta, para a qual pedimos aprovação e participação dos nobres colegas Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Senador Carlos Viana, obrigado pela leitura e parabéns pelo requerimento.

Esse é um tema extremamente importante para o desenvolvimento do país. Isto aí, como Ministro da área, era uma das nossas lutas: o financiamento da ciência, tecnologia e das inovações no país, que compreende uma extensa gama de procedimentos e atividades. Nós conseguimos, por exemplo, a liberação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que foi um grande ganho, com a Lei 177. A gente está falando de cerca de R$9 bilhões por ano para ser investido em ciência, tecnologia e inovações. Isso inclui a parte não reembolsável, que pode e deve ser utilizada na melhoria dos laboratórios, no investimento na infraestrutura como um todo, além de editais e editais da Finep para apoiar *startups,* etc., e também nas chamadas do CNPq.

Mas isso não é suficiente. É necessária a participação maior do setor privado dentro do investimento nacional em ciência, tecnologia e inovações, para que a gente passe do patamar atual de 1,1%, 1,2% do PIB para, no mínimo, 2,5%, o que nos colocaria num nível adequado com relação aos países desenvolvidos. E, para isso, eu até coloquei uma PEC, a PEC nº 31, que foi aprovada aqui e está na Comissão de Constituição e Justiça, que gradualmente, nos próximos dez anos, de 2023 até 2033, aumenta o investimento público de 1,1% ou do nível atual para, no mínimo, 2,5%. Isso é mais um procedimento, além do cuidado que nós temos que ter aqui, nesta Casa, no Congresso, com o orçamento do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação. Essa era uma das minhas brigas constantes, porque, lógico, existe um acotovelamento entre os diversos ministérios, agora, com 37, isso vai ser mais ainda, e a ciência acaba perdendo vez para outros ministérios, vamos dizer assim, mais urgentes de utilização de orçamento, sem pensar que a ciência pode ajudar na redução de custos e na melhoria da eficiência em todas as outras áreas.

Para isso, é bom lembrar que o valor investido no CNPq nas bolsas de pesquisa, que está exatamente dentro disso, nas bolsas de pesquisa, vem do orçamento direto do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação. Nos níveis atuais, ele ocupa praticamente um quarto, ocupava um terço do orçamento do ministério, o que, lógico, é um – entre aspas – "custo". Boto entre aspas porque isso é um investimento muito grande para o ministério, era em torno de 1 bilhão por ano e, com os aumentos das bolsas, isso deve passar por volta de 2 bilhões; ou seja, significa que nós aqui temos que achar maneiras de proteger o orçamento do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações para que isso seja completado, sem dizer que todo financiamento das instituições de pesquisas de administração direta tem que vir obrigatoriamente do Orçamento daqui. Então, é importante que a gente trabalhe junto com os outros Parlamentares para que se proteja, no Orçamento do ano que vem, o orçamento do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações.

Em relação ao financiamento e à participação privada, como foi citado pelo Senador Mauro, a questão de nós termos a Lei do Bem ativa é importante. É bom lembrar que a Lei do Bem alavanca, para cada R$1 renunciado pelo Governo, R$4,60 do setor privado para ser aplicado em desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovações no país, ou seja, é uma lei que precisa ser preservada e aperfeiçoada – por isso, nós fizemos a nossa audiência pública e agora nós temos que trabalhar em cima do aperfeiçoamento dessa lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Fazer uma ligação sinérgica com o marco legal das *startups* também, de forma que a gente possa atender a empresas que não sejam só de lucro real, mas que a gente possa estender para o lucro presumido, inclusive para *startups* – isso é possível e necessário fazer. O universo de crescimento de investimento nessa área ainda é muito grande, e nós temos que chegar lá.

Quando a gente fala de Coreia do Sul, de Israel, de Japão, a gente fala do nível de investimento que eles têm, lembrando que o setor privado contribui também com um nível bastante alto dentro desse contexto, o que é bom para todo o mundo no final das contas.

Então, uma discussão como essa com as nossas universidades para que também a utilização do conhecimento da universidade se transforme em produtos, serviços e, em última instância, nota fiscal e empregos no país... É importante uma motivação dessa nova cultura de utilização do conhecimento no Brasil no sentido de que não pode existir uma separação, tipo academia, isolada, como se fosse dentro de uma redoma, e o setor produtivo e outros trabalhando lá isoladamente. Tem que haver essa conjunção de investimento do setor privado também dentro das nossas universidades e, em contrapartida, o conhecimento da universidade gerando recursos para o país como um todo.

Então, parabenizo V. Exa. por esse requerimento. Tenho certeza de que vai ter um grande valor aqui para todos nós.

Coloco a matéria em discussão.

Senador Mauro.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discutir.) – Só para parabenizar o Senador Carlos Viana pela iniciativa desse requerimento.

Realmente o convite para esses reitores é muito fundamental para a pesquisa brasileira, mas o que deixa a gente aqui indignado é que 95% da produção científica do país está concentrada em universidades públicas; ou seja, a iniciativa privada investe muito pouco em pesquisas neste país.

Quero saudar aqui o nosso Deputado Federal Coronel Assis, do União Brasil, fazendo uma visita aqui à nossa Comissão. Temos muito orgulho de receber você, que foi Comandante Geral da Polícia Militar quando eu estava como Secretário da Casa Civil, foi muito bem votado e tomou posse neste ano na Câmara Federal. É um prazer muito grande receber você aqui.

Era só, Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Mauro.

Agradeço a presença do Deputado Assis aqui conosco, assim como anuncio também a presença do Dr. Rui Seabra, Diretor do Cevap, da Unesp de Botucatu, que tem um trabalho magnífico no desenvolvimento de medicamentos no Brasil.

Saibam vocês – é importante a gente lembrar – que o Brasil agora está em teste clínico do primeiro medicamento eficiente, vamos dizer assim, para picadas de abelha, que matam mais que picadas de cobras no mundo. Esse medicamento foi desenvolvido no Brasil com as equipes do Cevap, com o Prof. Rui Seabra à frente disso. E, ali, em Botucatu, também há o que eu chamo de o nosso centro nacional de desenvolvimento de medicamentos, que vai tornar o Brasil menos dependente no desenvolvimento de medicamentos, o que é extremamente importante e estratégico para o nosso país. Parabéns, Prof. Dr. Rui Seabra, aqui conosco.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam fiquem como estão. (*Pausa.*)

Aprovada a matéria.

Ela vai agora à Secretaria da Comissão para as devidas providências.

Eu retorno a Presidência para o nosso Presidente, Senador Carlos Viana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Obrigado.

Antes de encerrar, já no finalzinho, quero sugerir ao Senador Rodrigo Cunha que, nessa discussão sobre a questão de inteligência artificial e dos comerciais sobre o que V. Exa., inclusive, se manifestou, haja um debate com o Conar (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária) no âmbito desta Comissão sobre o uso da tecnologia e os limites legais no setor público, na sociedade. Fica a sugestão a V. Exa. para que possa comandar este debate.

Coronel Assis, seja muito bem-vindo aí.

Senhores, acabamos ficando aqui por uma hora e praticamente quarenta e cinco minutos, num debate muito relevante, que tenho certeza de que contribuiu muito para quem está nos assistindo. Não se fala apenas de matérias terminativas, mas principalmente daquilo que nós estamos precisando muito no Brasil, que é incentivar o pensamento, a capacidade crítica e o conhecimento sobre as nossas demandas.

Meu muito obrigado a todos.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião, com o meu agradecimento mais uma vez a todos os presentes.

(*Iniciada às 11 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 42 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas e dezesseis minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Astronauta Marcos Pontes, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática com a presença dos Senadores Rodrigo Cunha, Confúcio Moura, Carlos Viana, Izalci Lucas, Marcos do Val, Alan Rick, Daniella Ribeiro, Jussara Lima, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Dr. Hiran, Damares Alves, Eduardo Braga, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Zenaide Maia e Professora Dorinha Seabra. Deixam de comparecer os Senadores Efraim Filho, Fernando Dueire, Vanderlan Cardoso, Beto Faro e Carlos Portinho. Deixam de comparecer os Senadores Teresa Leitão e Chico Rodrigues, conforme REQ 392/2023-CDir e REQ 425/2023/CDir, respectivamente. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. Passa-se à Audiência Pública Interativa, atendendo ao Requerimento nº 21, de 2023-CCT, e ao Requerimento nº 23, de 2023-CCT, de autoria Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), com a finalidade de debater os impactos da Reforma Tributária no setor da Tecnologia da Informação, com a participação de Rodolfo Fücher, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes); Márcio Gonçalves, Vice-Presidente da Federação Nacional das Empresas de Informática (Fenainfo); Christian Tadeu, Presidente da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da informação (Assespro); Diego Brites, Vice-Presidente de Relacionamento da Associação Catarinense de Tecnologia (Acate); Gilberto Luiz do Amaral, Consultor da Associação Brasileira de Internet (Abranet); e José Janone Junior, Presidente do Sindicato de Empresas de Internet do Estado de São Paulo (Seinesp). Os Senadores Jorge Seif e Rodrigo Cunha fazem uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e dezoito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Astronauta Marcos Pontes
Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/115875

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Fala da Presidência.) – Eu declaro aberta a 19ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião ocorre de modo semipresencial e se destina à realização de audiência pública com o objetivo de debater os impactos da reforma tributária no setor da tecnologia da informação, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

cumprimento aos Requerimentos nºs 21 e 23, de 2023, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, de minha autoria.

O público interessado em participar desta audiência pública poderá enviar perguntas ou comentários pelo endereço www.senado.leg.br/ecidadania, tudo junto, ou ligar para 0800 0612211.

Encontram-se presentes no plenário da Comissão: Christian Tadeu, Presidente da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (Assespro); Marcio Gonçalves, Vice-Presidente da Federação Nacional das Empresas de Informática; Rodolfo Fücher – falei errado? Fücher –, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Empresas de Software; Gilberto Luiz do Amaral, Consultor da Associação Brasileira de Internet; Diego Brites, Vice-Presidente de Relacionamento da Associação Catarinense de Tecnologia; e José Janone Junior, Presidente do Sindicato de Empresas de Internet do Estado de São Paulo.

Eu gostaria, inicialmente, de agradecer a presença de cada um aqui que se encontra presencialmente aqui nesta sala de audiências 7 do Senado Federal. Também gostaria de agradecer a audiência daqueles que nos acompanham através da TV e das redes do Senado Federal. Em especial, eu quero agradecer a presença de cada um dos apresentadores, dos palestrantes aqui.

Esta audiência pública eu pedi com o seguinte objetivo. Nós temos agora, à nossa frente, uma reforma tributária, e essa reforma tributária obviamente tem um impacto muito grande nos diversos setores de produção do país como um todo. Idealmente, uma reforma tributária deve reduzir, e é supernecessário no Brasil, sem dúvida nenhuma, que nós tenhamos uma reforma tributária para reduzir a complexidade das tributações no Brasil ou do sistema tributário, mas também, além de reduzir essa complexidade, seria muito interessante e importante, vista a carga tributária existente, que nós reduzíssemos a carga tributária. Eu coloco nesse tempo verbal, porque existem discussões sobre isso, e aqui no Senado eu já coloco de antemão a nossa disposição para manter mais baixa a carga tributária.

Isso eu estou falando não é só por mim – obviamente eu tenho esse interesse –, mas também, vistas as palavras do nosso Relator, o Senador Eduardo Braga, e também de todos os Senadores com que nós conversamos com relação à reforma tributária, existe um interesse grande de reduzir a carga tributária, o que é lógico para o Brasil, porque, com menor carga tributária, você aumenta a arrecadação, ao contrário do que muita gente pensa numa primeira ideia: "eu vou aumentar o tributo e com isso eu vou arrecadar mais". Esse é um efeito só imediato, porque depois vai cair a arrecadação. Quando você aumenta a tributação, você prejudica o investimento das empresas; as empresas não têm recurso para investir, não têm recursos para contratar pessoas; sem contratar pessoas, aumenta o desemprego; aumentando o desemprego, você tem menos compras no comércio e tudo mais; e, obviamente, o resultado final de tudo isso é uma redução da arrecadação para o Governo. E a gente quer justamente o contrário, a gente quer que o Governo tenha sucesso.

Para isso, acho que todo mundo já deve ter visto a curva de Laffer, é bem fácil de imaginar isso aí, pois funciona mais ou menos como uma curva de sustentação, para quem gosta de aerodinâmica.

Assim, você reduz os tributos e, com essa redução, você dá às empresas mais fôlego para investir, mas uma simplificação também com relação à contratação ajuda a contratar mais gente; com mais gente contratada, mais gente ganhando salário, elas gastam mais no comércio, o que, naturalmente, movimenta vários setores, além da criação de novas empresas. Isso é bom para o país. Você tem mais empresas, mais nota fiscal, mais empregos. Isso é o que a gente quer.

Por isso, nós somos a favor da redução da carga tributária e também, agora eu falo por mim aqui, da descentralização dos recursos, ou seja, mais Brasil e menos Brasília. Esse é um ponto que vai ter que ser discutido aqui nesta reforma tributária, porque a centralização dos recursos ou das decisões, em um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

conselho federal, não me parece uma boa ideia, a primeiro plano. Então, é importante que a gente discuta isso, para que os estados e os municípios tenham mais autonomia, para que eles consigam tomar suas decisões e fazer os seus trabalhos e arrecadações nos locais também.

Dito isso, eu pedi esta audiência pública justamente para analisar os impactos da reforma tributária e como ela tem sido vista pelo setor de tecnologia da informação e comunicação. Então, obrigado novamente pela participação de cada um.

Sem mais atrasos, eu gostaria de chamar aqui à mesa, primeiro, o Rodolfo Fücher – agora eu acertei –, que é o Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Empresas de Software; o Christian Tadeu, Presidente da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação; e o Marcio Gonçalves, Vice-Presidente da Federação Nacional das Empresas de Informática.

Vamos combinar aqui com relação aos tempos. Nós vamos ter dois blocos nesta audiência. Então, cada bloco...

Bem-vindo. Acuso aqui a presença do nosso Senador Jorge Seif, de Santa Catarina, que também é um estado que tem muita participação em tecnologia. Obrigado por ter vindo, Seif.

Como vai ser a dinâmica aqui? Nós teremos dois blocos, cada bloco com a apresentação de três palestrantes; depois do final da apresentação dos três palestrantes, nós abriremos, por cerca de dez minutos ou quinze minutos, para perguntas e respostas; e depois mais um bloco, o segundo bloco, com mais três apresentadores; e um bloco final de quinze minutos de perguntas e respostas.

Eu gostaria de também pedir a quem nos assiste *online* para mandar as suas perguntas através do e-Cidadania, e eu vou ler as perguntas aqui para os nossos palestrantes.

Em termos de dinâmica para os palestrantes, dada a limitação de tempo que nós temos, eu pediria que ficasse restrita a dez minutos a apresentação, depois qualquer dúvida a gente tira nas perguntas. Ali ao fundo, vai aparecer o tempo, e, quando faltar um minuto, vai tocar uma sirene, uma cigarra aqui. Se precisarem estender, me avisem, mas eu vou pedir para que não se estendam muito além dos dez minutos, está o.k.? Muito obrigado.

Eu passo a palavra diretamente para o nosso primeiro apresentador, que vai ser o Rodolfo Fücher – agora eu acertei o nome de novo. Concedo a palavra, por dez minutos, ao Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Empresas de Software.

O SR. RODOLFO FÜCHER (Para expor.) – Perfeito. Muito obrigado.

Bom dia a todos. Bom dia, Senadores, Senadoras. Muito obrigado, Senador Astronauta Marcos Pontes, pelo convite, pela oportunidade de a gente poder discutir esse tema tão importante, num segmento que é praticamente o insumo, hoje, de todos os segmentos das nossas vidas como cidadãos, pessoas físicas. Hoje a tecnologia está em todos os cantos.

Eu já vou passar, rapidamente aqui, para o primeiro eslaide, para falar um pouquinho sobre a Abes...

Pessoa de tecnologia sempre tem problema com...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RODOLFO FÜCHER – ... tecnologia.

É este aqui, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Risos.*)

O SR. RODOLFO FÜCHER – Isso, pronto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou falar rapidamente sobre a Abes, que é a Associação Brasileira das Empresas de Software. Nós temos um propósito que é justamente ajudar a construir um Brasil mais digital e menos desigual, porque a gente sabe da importância da tecnologia para melhorar a democratização do conhecimento, a educação, o desenvolvimento de novas oportunidades de negócios, a geração de rendas. Ficou muito claro isso durante a pandemia, a importância da tecnologia em manter todas as atividades.

E, como objetivo central a gente sempre busca – os nossos associados – a melhoria da qualidade de vida das pessoas, principalmente de uma forma inclusiva e igualitária.

Vamos ver se ela... Pode mudar para o próximo.

Isso. Agora foi.

E o objetivo da associação, representando o setor de tecnologia, é justamente de assegurar um ambiente de negócios que seja inovador, em que a gente consiga ir mais vezes ao espaço – não é, Senador? –, em que a gente consiga também transformar o ambiente de uma forma dinâmica para novas empresas participarem, sempre no quesito ético, que é extremamente importante, ser sustentável, e que as empresas brasileiras sejam competitivas a nível mundial.

A gente participa ativamente do Pacto Global da ONU, buscando sempre atender aos 17 objetivos do desenvolvimento sustentável.

Hoje, a gente representa cerca de duas mil empresas do setor. Essas empresas são responsáveis por praticamente 85% do faturamento do setor, que está na faixa de R$92 bilhões, e estamos presentes em 24 estados, mais o Distrito Federal.

Funcionou.

Coube aqui à minha pessoa, representando a Abes, falar um pouquinho sobre o que é o setor de tecnologia. Eu vou utilizar para isso um estudo que a Abes patrocina, elaborado pelo IDC, que é o International Data Corporation. Por que a gente decidiu usar esse estudo? Porque ele tem uma referência internacional. Então, ele compara a absorção de tecnologia no Brasil com os demais países do mundo. Então, a ideia é justamente a gente trazer um panorama do setor para que todos tenham uma clara dimensão da sua importância e do seu impacto na economia do Brasil.

No setor de tecnologia, chamado de TI (Tecnologia da Informação) – acho que é extremamente importante a gente também definir um pouquinho o que é e do que a gente está falando –, nós temos três principais segmentos. Nós temos o segmento de *hardware*, que são as máquinas; temos a parte do *software*, os programas que rodam nessas máquinas; e os serviços voltados para o setor de tecnologia da informação.

Aqui, na minha fala, eu vou focar mais na parte de *software* e serviços, porque é nela que o setor recolhe o ISS como imposto. A parte de *hardware*, normalmente, recolhe o ICMS. Então, eu vou tratar muito, com o foco principal, nessa discussão com relação ao *software* e aos serviços que estão aí classificados na parte tributária do ISS.

Para se ter uma ideia de como é que está o perfil dessas empresas, o principal é destacar aqui que hoje, em termos das empresas que desenvolvem *softwares* aqui no Brasil, a maioria delas, 93%, são micro e pequenas empresas, ou seja, a maioria delas está classificada no Simples. E aqui eu chamo a atenção de todos para a preocupação nossa, de sempre olharmos com carinho para aquelas empresas enquadradas no Simples, para que nós não as sufoquemos nesse novo projeto aí de desenvolvimento da reforma tributária.

Percebe-se que a minoria delas são as empresas de maior porte, mas o principal, que a gente tem que ter sempre um olhar com muito cuidado, são os micro e pequenos empresários, que são a sustentação praticamente da nossa economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Um outro ponto importante, que eu também quero salientar aqui, é essa questão dos principais consumidores de tecnologia aqui no Brasil, que são classificados na parte de finanças, indústrias, comércio, Governo, etc. Eu queria chamar a atenção para dois em específico, que são tema também da proposta da reforma tributária, que são o segmento de finanças e o segmento de governo, além obviamente do terceiro setor e de pessoas físicas, que são os segmentos que não se beneficiam do crédito do IVA, na reforma tributária, da reforma que está proposta. Então tem um impacto em 32% do nosso setor, então é muito importante, os demais vão tratar desse assunto, mas é muito importante também um olhar com muito cuidado de como vai ser a compensação tributária para quem vende para esses dois ou três setores.

E aqui eu quero chamar a atenção, porque começa, vamos supor, a minha principal mensagem: hoje o mercado brasileiro é o 14º maior mercado mundial. Se olharmos pelos resultados das nossas pesquisas dos anos anteriores, percebemos que o Brasil está perdendo espaço na absorção de tecnologia ano a ano. Em 2020, nós éramos o 9º maior mercado de tecnologia. Em 2021, caímos para 12º maior mercado, e no ano passado, caímos para 14º maior mercado. Então, a gente está perdendo capacidade de absorção de tecnologia. Isso é um sinal extremamente alarmante.

E, quando nós olhamos para a nossa região, a América Latina, percebemos o quanto o Brasil está perdendo de espaço e de competitividade. O Brasil praticamente é o único país significativo da região que perdeu participação no mercado latino-americano. Nós éramos, em 2020, 44% da região; em 2021, caímos para 40% da região; e agora estamos, em 2022, com 37%.

Se olharem esses eslaides, vão perceber que o México aumentou, o México estava em 20% e foi para 23%; a Colômbia aumentou; o Chile, até a Argentina aumentou a sua participação, o Peru também aumentou. Então a gente tem um problema sério de absorção de tecnologia.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RODOLFO FÜCHER – Exatamente.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RODOLFO FÜCHER – Exatamente.

E aqui, eu quero trazer uma outra visão do mercado de tecnologia que nos chama muito a atenção. O Brasil é o quinto maior mercado de usuários de internet do mundo. Nós estamos com 182 milhões de brasileiros usando a internet. Quando olhamos o tempo gasto conectado, usando o celular, nós temos o segundo maior tempo médio do mundo. Os aplicativos... o brasileiro é muito conectado, somos o terceiro maior país em termos de *download* de aplicativos. Terceiro nas mídias sociais, terceiro ou quarto. Aí a gente tem dois exemplos, do YouTube e do Instagram.

E, quando você olha todo esse potencial de consumo e tecnologia, por que somos o 14º mercado? Isso é um ponto alarmante, quer dizer, a cultura brasileira é favorável ao uso da tecnologia.

Como falei, como consequência da queda de absorção de tecnologia, saiu recentemente um relatório da competitividade mundial dos países, pela IMD, que é um instituto de gerenciamento de desenvolvimento, é uma entidade internacional. O Brasil vem caindo em sua competitividade. Isso é de uma matéria recente que saiu, praticamente, acho, que do mês passado, em que nós fomos classificados na 60ª posição. De 64 países, ficamos à frente apenas da África do Sul, Mongólia, Argentina e Venezuela. Quer dizer, é um triste lugar para a gente ficar.

Aqui eu quero chamar a atenção para que, quando a gente compara o resultado desse estudo com a perda de absorção da tecnologia pelo Brasil, a gente percebe que tem uma conexão direta. A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

gente era o 9º, em 2020, estávamos na posição 56, caímos para a 12ª posição, fomos para 57ª, e a gente foi perdendo posições à medida em que a gente perde a capacidade de absorver tecnologias aqui no Brasil...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODOLFO FÜCHER – ... colocando em alto risco.

E aqui, praticamente finalizando, eu quero trazer um estudo da Mackenzie que fala: quando um país não consegue absorver tecnologia, o que ele perde; quando você consegue absorver tecnologia, o que ele ganha. Então, o potencial de impacto econômico de quem consegue realmente absorver tecnologia é 122% até 2030. Quem não consegue, acaba ficando abaixo de 10%, e o Brasil é classificado nessa situação.

Eu vou pular só um eslaide que é da OCDE. A OCDE fala que a gente tem que usar a parte de transformação digital como uma forma de promover a produtividade e reduzir a desigualdade.

Mas eu queria fechar aqui a minha apresentação destacando aqui três pontos importantes, sempre lembrando que a tecnologia é transversal em todos os segmentos, é superimportante para a competitividade em qualquer segmento. Aqui, eu quero destacar que o principal segmento na nossa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODOLFO FÜCHER – ... economia é o agronegócio. Então, a importância que a gente tem de olhar isso sempre de uma maneira transversal.

Quero deixar aqui a minha mensagem final de que a tecnologia tem que ser absorvida. Para ela estar absorvida aqui no Brasil, ela tem que estar disponível, evitar barreiras, a parte regulatória, a parte tributária tem que estar acessível, preço adequado, condições. Ela tem que ser compreendida, por isso que a gente discute tanto a parte de letramento e qualificação no setor de tecnologia.

Um ponto importante que eu quero destacar é a reforma tributária. Ela pode afetar diretamente a parte da tecnologia ser acessível. Qualquer aumento de custo no acesso à tecnologia diminui a competitividade do Brasil. E isso é um risco extremamente sério para a nossa nação.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Rodolfo.

Eu vou passar, então, a palavra agora ao Marcio Gonçalves, Vice-Presidente da Federação Nacional das Empresas de Informática. Concedo a palavra, por dez minutos.

Novamente lembrando que, depois desses três apresentadores do primeiro bloco, nós abrimos para perguntas.

Você tem a palavra.

O SR. MARCIO GONÇALVES (Para expor.) – Bom dia, bom dia. Obrigado. Estão colocando a apresentação ali.

Gostaria, primeiramente, de agradecer a presença das entidades, do público aqui nesta audiência pública; agradecer aos Senadores, ao Senador Astronauta Marcos Pontes por ter aberto esta audiência pública para que o setor de TI possa aqui estar se mobilizando junto e relatando aos Senadores quais são as nossas apreensões e os cuidados a ter sobre o nosso setor.

Então, como já identificado, eu sou o Marcio Gonçalves, Vice-Presidente da federação nacional Fenainfo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Falando um pouquinho sobre a Fenainfo, então, ela é uma entidade que representa, em nível nacional, os sindicatos patronais dos diversos estados e que fica embaixo da confederação ConTIC. É uma entidade já com mais de 30 anos e que representa, então, todos esses sindicatos patronais, que mobilizam 121 mil empresas de tecnologia da informação representadas, entre empresas de pequeno, médio e grande porte.

São empregados aí, através dessas empresas, 2 milhões de trabalhadores diretos. O setor é intensivo em contratação de mão de obra especializada. Então, a TI gera automatização, gera automação para vários setores, mas ela precisa de propriedade intelectual para produzir essa inteligência. E o segmento tem altos salários com isso, que são mais do que o dobro dos da média nacional.

Colocando o nosso contexto de hoje aqui, ele está ligado às alíquotas da CBS e do IBS em termos de reforma tributária, em que CBS, contextualizando, PIS, Cofins e IPI; e o IBS, ISS e ICMS.

Então, em serviço, IPI e ICMS não afetavam *software* até então. CBS mais IBS estão sendo analisados em conjunto, as duas alíquotas, estimadas aí, então, pelo Ministério da Fazenda, em 25,45%, o que ainda vai poder ser alterado durante a implementação da reforma tributária, mas o setor hoje tem uma alíquota de 8,65% sobre consumo, quando se fala em um ISS de 5%.

Então, o setor, neste momento, no projeto aprovado, da PEC 45, está enquadrado na alíquota-padrão. E, ainda, lembrando que o IBS terá uma alíquota de referência a ser definida depois por meio de resolução por este Senado, mas que cada ente federativo vai poder definir a sua alíquota, e o contribuinte pagará a soma do que couber ao estado e ao município, que é um pouquinho de mais preocupação que nós temos aí.

É importante falar do projeto de lei da reforma tributária, sobre os regimes de redução de alíquota que estão previstos lá dentro. Não cabe ao setor de TI aqui olhar a legitimidade ou não ou concorrer com os setores que estão lá incluídos, mas buscar a legitimidade, porque esse setor também precisa ser visualizado nesse contexto por alguns impactos.

Então, já temos lá no regime de redução educação, como visto, saúde, equipamentos na parte médica, serviço de transporte, enfim, os demais aí, agropecuários.

Então, o que vê a alíquota de redução é a adoção de alíquota diferenciada do Imposto de Bens e Serviços (IBS) e da contribuição, reduzido em 60% o valor a ser recolhido, que vai dar aí uma alíquota de 40% para quem estiver dentro da alíquota reduzida.

E, aí, a Fenainfo, junto aos seus associados, junto aos trabalhos com as demais entidades representantes que estão aqui hoje também e têm fala, tem se reunido para falar algumas das considerações que podem causar impacto significativo no setor de TI se elas não forem vistas, e a gente precisa mobilizar os Parlamentares sobre isso e o próprio Governo.

Então, essa alíquota está muito alta como carga tributária, mesmo que venha a ter o benefício de créditos, para quem alto consumo de folha de pagamento, uma vez que você não gera créditos através da folha. Então, isso pode causar falta de equilíbrio financeiro, que pode fazer redução significativa de postos de trabalho, indo na contramão do que se espera, que é o crescimento e a retomada do Brasil em tecnologia frente o mercado mundial.

Ela pode fazer algumas desvirtuações com a lei do trabalho, ou seja, pode ter um aumento de terceirização, uma quarteirização, podendo, às vezes, ser vista até como pejotização, para poder se afastar da folha de pagamento. Então, tem que ter um cuidado sobre isso.

Perda da capacidade da tecnologia. Foi comentada bem aqui já, pela Abes, a competitividade do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

E, aí, são pontos para os demais setores: dois sistemas tributários vindo a ficar vigentes por um longo período. E lembrando que as empresas de *software* e TI é que vão fazer o atendimento da lei para os seus clientes da iniciativa privada, para poderem cumprir todo o processo tributário novo em andamento. E esses custos já são incluídos a ela pela própria missão de contrato. Ela já é obrigada... Quem atende um *software* que tem a legislação tem de continuar atendendo sem nada cobrar desse cliente.

Então, insegurança jurídica e, reflito sempre, redução na capacidade.

Esses são os nossos maiores impactos se forem pontuados.

E nós, na Fenainfo, estamos fazendo inúmeros cálculos, nós temos DREs simuladas com dados reais de empresas que tenham feito a adesão, para mostrar a realidade, para estar nos números, dizendo qual é a carga tributária hoje e qual é a carga tributária na hora em que essa empresa mudar o seu regime.

Então, a gente identifica que, dentro do setor, tem dois grandes grupos em que, às vezes, a média é ruim. A média é o cenário válido para se olhar como é que é aquilo. Então, você soma tudo e divide. Isso é ótimo quando o desvio padrão é aproximado. Agora, se você tem um desvio padrão onde você tem muita particularidade lá dentro, você tem uma média causando um erro. Às vezes, é melhor ir para uma mediana ou descobrir uma outra forma de análise estatística em cima.

E temos aqui o nosso Senador Astronauta Marcos Pontes, que sabe qual é a estatística de errar um foguete até chegar à Lua, não é? Com um pequeno erro, o senhor sabe a diferença que vai dar até a sua chegada.

Então, separamos os dois grupos, aqui, entre empresas de serviços de TI, que são as maiores impactadas, sobre desenvolvimento customizável e empresas de *software,* que, daí, tem as revendas, empresas que têm *hardware* junto, às vezes, como colocado, que sofrem um pouco menos. Tem *softwares* que não se modificam com a legislação, por exemplo, e assim por diante.

Então, a Abes, a Brasscom e a Fenainfo, em conjunto, apontam um aumento real no preço final dos serviços, considerando o IBS e o CBS, sem nós estarmos na alíquota reduzida, com a alíquota padrão de 25%, estimada a 20,45%, e falada por outros ministros, como a Ministra Tebet, que pode chegar aos 27%, 28%, que será vista em um momento e tal.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Quem sabe 30%, 35%, 40%.

Eu nunca vi uma reforma tributária que não tenha uma simulação, que não tenha um cenário de 5 anos, de 10 anos, de 20 anos, cenário 1, cenário 2. Eu nunca vi. (*Fora do microfone.*) Então, a preocupação do senhor é a preocupação desta Casa – até me perdoe estar fazendo essa intromissão –, mas...

O SR. MÁRCIO GONÇALVES – Agradeço-lhe.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – ... nós estamos muito preocupados. Não é a Ministra Tebet, ninguém sabe o cenário.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – Nós estamos mergulhando no escuro. Então, é bacana demais a apresentação dos senhores também.

Quero fazer até uma menção aqui à Acate, que é uma associação de Santa Catarina, aqui hoje representada pelo Diego Brites. Nós tivemos já algumas reuniões, e tenho certeza, quando se fala – talvez não seja a palavra apropriada, Senador Marcos Pontes, nosso eterno Ministro, astronauta – da questão da inclusão digital...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O nosso Governo, quando estávamos no Governo, houve uma digitalização, o Governo Digital, os números melhoravam, e agora eles querem penalizar, talvez *software*, sistema; TI é coisa de rico e tem que pagar mais imposto. Sabe o que o empresário vai fazer? Eu sei o que o empresário vai fazer. Sabe o que as empresas de TI vão fazer, Ministro Marcos Pontes? Vão contratar lá fora, tudo vai ser pejotizado. Não vai quebrar o setor; agora, o Brasil vai perder.

Então, Dr. Márcio, a nossa responsabilidade e o nosso compromisso com os senhores de TI, o Ministro Marcos Pontes, o Senador Marcos Pontes, o Senador Jorge Seif e tantos outros, é que estamos atentos a esse absurdo, a esse descalabro que querem impor sobre a questão dos serviços no Brasil, especialmente sobre tecnologia, que é uma vocação da minha Santa Catarina, é uma vocação do nosso Brasil.

Os números o Dr. Rodolfo apresentou anteriormente. Nós temos tudo para crescer. O único país que andou para trás fomos nós. O que é isso? Querem sobrecarregar os senhores, querem sobrecarregar o cidadão, querem sobrecarregar no imposto. Sonegação, evasão de divisa, contratação lá fora, pejotização. Vocês vão se virar, mas nós não queremos isso, queremos um trabalho formal, queremos uma relação amistosa, mercado de trabalho, queremos que vocês cresçam.

Eu falo por mim e pelo Marcos Pontes, tenho certeza, que esse é o nosso compromisso também aqui com a Kátia, com o nosso Secretário Marcelo Fett, e, na pessoa dele, saúdo o nosso Governador Jorginho Mello.

Obrigado.

Desculpa aí.

Aumente o tempo dele ali, porque eu roubei o tempo dele todo. Roubei não, quem rouba aqui não somos nós, não.

O SR. MÁRCIO GONÇALVES – Obrigado. Obrigado pela complementariedade de todo o contexto, Senador Seif, que, com certeza, somou. Agradeço-lhe muito por suas falas. Sabemos que Santa Catarina tem uma representatividade muito forte lá no setor de TI também.

Então, a preocupação nossa é trazer dados abertos que possam ser analisados. Então, no mínimo, tem que se conseguir perceber quais são as empresas que têm alta intensividade de mão de obra dentro do setor de TI e quais empresas que podem não ter. Cuidado com a média, essa média vai trazer o desastre. E aí, o que se diz? A maior preocupação são os serviços. A gente fala: "Mas *software* hoje, você só faz software?". Não, você geralmente faz *software* e atende como serviço, de forma transversal, todo o setor econômico, seja indústria, seja educação, seja saúde, seja qualquer setor. Certo?

E, quando se fala hoje, são dados, às vezes, desconhecidos. No setor de serviço de TI, a folha de pagamento, de forma natural, representa entre 62% e 70% da receita já. E o próprio Governo, através dos seus contratos públicos de TI, que são muitos, tem toda a base aberta para olhar já quais são os fornecedores vigentes e se isso se confirma ou não dentro da casa. Então, essa é a preocupação.

A gente tenta ainda ser otimista, por quê? Todo mundo sabe sobre a reforma tributária. Se ela vem para o bem, se ela vai simplificar, se ela vai fazer o país crescer, se nós vamos ter mais PIB...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO GONÇALVES – ... se a gente vai pagar um pouco a curto prazo para crescer, nós somos favoráveis, mas ela tem que ser feita com cuidado e não como um desastre. Então, fala-se em aumento no mínimo do preço e em repasse, o Governo já fala. Aumento no preço e repasse, como? Não é tão simples.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone.*) – Vocês já pagam pouco imposto, tem que aumentar mais um pouquinho... (*Risos.*)

Nós estamos pagando muito pouco imposto, gente.

O SR. MÁRCIO GONÇALVES – É.

E aí eu vou seguir normalmente – no meu encerramento, do meu eslaide – para a nossa proposta para o setor de TI na reforma tributária, para mobilizar os Senadores e, depois, esse projeto seguir para a Câmara, Senado e Executivo.

O setor é intensivo em contratação de mão de obra –ninguém pode esquecer: mão de obra altamente especializada, mão de obra cara, competitiva, que pode ser buscada, as nossas maiores inteligências, inclusive pelo mercado externo, que não precisa atender as leis trabalhistas do Brasil.

O setor emprega, já falamos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO GONÇALVES – ... 2 milhões, o que representa 8% do PIB brasileiro e tende a aumentar mais.

A atividade é transversal e essencial para toda a cadeia econômica. Os empregos atuais e os empregos futuros são e serão em empresas de serviços de TI ou serviços digitais, que, como vemos, são tendências mundiais, o futuro da tecnologia faz parte de todo o negócio. Então, a folha não gera crédito e nós precisamos de uma saída para isso.

Não podemos comprometer a geração de empregos. Há posicionamentos de que pode ter demissão em massa e, às vezes, há esse corredor que o Governo pode olhar assim: "Vou pagar para ver". Não vamos fazer isso, vai ser um erro.

Então, a nossa proposta e pleito finalizados. Que o setor de TI, que é intensivo em mão de obra, seja incluído na alíquota reduzida, em 60%, em relação à alíquota padrão. Por quê? Para a preservação, a criação dos empregos, a gente propõe o enquadramento adequado, que....

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO GONÇALVES – ... compense essa falta de créditos por causa da folha.

Não é possível se creditar no maior insumo, nesse caso, para as empresas prestadoras de serviço.

Muito obrigado por vocês estarem me ouvindo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Márcio, parabéns pela apresentação.

Eu agora já concedo a palavra, também, diretamente, ao nosso terceiro apresentador.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone.*) – Tenho um negócio lá na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Vai lá, obrigado por participar.

Eu passo a palavra para o Christian Tadeu, Presidente da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, que tem a palavra por dez minutos.

O SR. CHRISTIAN TADEU (Para expor.) – Exmo. Senador Astronauta Marcos Pontes, Exmo. Senador Jorge Seif, nas pessoas dos Senadores eu saúdo todas as autoridades legislativas que estejam nos assistindo e saúdo também aqui as nossas entidades coirmãs: Abes, Abranet, Acate, Brasscom, Fenainfo e Seinesp.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A Assespro, Senador, é a mais antiga entidade do setor. O nosso nome já nos entrega. Nós éramos Associação Brasileira das Empresas de Processamento de Dados. Mantivemos a logomarca, mas mudamos a designação e passamos a ser Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação.

Nós temos como propósito promover o desenvolvimento da sociedade com aplicação de inovação e tecnologia. Nós temos uma visão de trabalhar para que o setor de TI seja o principal vetor de desenvolvimento nacional e temos uma missão de representar e fomentar os interesses coletivos das empresas associadas na construção de uma sociedade fortalecida pela tecnologia da informação.

Como dito, fundada em 1976, nós estamos completando 47 anos e temos várias cadeiras no Governo Federal, inclusive em conjunto com o senhor nós tínhamos uma cadeira no Ministério da Ciência e Tecnologia.

Nós temos 2,5 mil associados espalhados em 20 estados brasileiros, desde grandes, pequenas, médias e microempresas, sendo que a maioria dos seus associados são micro e pequenas empresas.

Nós possuímos cadeira na Aleti. A Aleti é uma entidade latino-americana, onde nós temos uma cadeira na Vice-Presidência. E existe uma entidade internacional, mundial, que é a Witsa, e também possuímos uma cadeira de Vice-Presidência nessa entidade.

Essa é a composição da Assespro no Brasil e no mundo. Hoje nós temos 14 regionais e, nessas 14 regionais, a gente atende 20 estados.

E coube a mim, Senador e amigos aqui presentes, falar sobre a importância do setor de TI.

Observa-se que o fomento à tecnologia é tratado com prioridade por países como os Estados Unidos, Alemanha, Coreia do Sul, Israel, Irlanda, dentre muitos outros, que demonstraram como políticas de incentivo podem impulsionar o desenvolvimento de empresas de tecnologia e torná-las líderes de cenário global, ao mesmo tempo em que se alavanca o desenvolvimento econômico e social de suas nações.

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a transformação digital impulsiona o crescimento econômico, aumenta a produtividade e a eficiência administrativa, reduz a desigualdade nos países em desenvolvimento, facilita a inovação e fortalece a governança.

O setor digital é altamente dinâmico e inovador, requerendo investimentos significativos em pesquisas e desenvolvimento, em especial frente à intensa competitividade global dessas atividades quase sem fronteiras que colocam os países em constantes disputas, não apenas comerciais, mas também relacionadas à atração e retenção de talentos em empresas.

Nesse contexto, precisamos ter um ecossistema produtivo e um arcabouço tributário e legal que propicie o desenvolvimento de negócios e a atração de investimentos internacionais para o país. Em perspectiva oposta, a aplicação de impostos excessivos pode sobrecarregar as empresas de tecnologia nacionais, dificultando o investimento em pesquisa, desenvolvimento e infraestrutura necessários para a inovação – como muito bem foi demonstrado pelas nossas entidades coirmãs, Abes e Fenainfo, aqui na apresentação anterior.

Falando sobre a experiência brasileira no setor de tecnologia, este compreende esse desafio. O Brasil vem acertadamente investindo em políticas que focam na criação de estruturas regulatórias e fiscais que incentivam a inovação e a produção tecnológica no país, com destaque para as leis bem-sucedidas, como a Lei de Informática, hoje a Lei de TICs, que desde a década de 1990 foi capaz de atrair e manter no país centenas de indústrias ligadas ao setor de informática, produzindo bens, tecnologias e riquezas localmente; e a Lei do Bem, que incentiva as atividades de PD&I e empresas dos mais diversos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

setores de atuação no país, resultando no desenvolvimento de novos produtos, serviços e benefícios à população.

O setor é um dos que mais investe em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, segundo o IBGE, em 2022. Possui relevância estratégica na economia do país. Onerar esse setor significa desestimular a expansão das empresas, a criação de novos processos, produtos, tecnologias, melhorias de serviços, competitividade de mercado e, consequentemente, prejudicar o aumento da arrecadação do país.

Falando sobre transformação digital e impactos transversais, para que o país cresça e aumente a qualidade de vida de sua população é necessário elevar a produtividade de suas empresas. Diversas experiências internacionais e nacionais mostram que, para tanto, precisamos estabelecer políticas que promovam a adoção de tecnologias em outros setores da economia, impulsionando a transformação digital em áreas como saúde, educação, agronegócio, indústria e serviços.

A disseminação do conhecimento e o estímulo da capacitação técnica são fundamentais para que a tecnologia seja utilizada de forma estratégica e ampla para toda a sociedade. Isso tem importância especial no contexto das pequenas empresas ou empresas nascentes, que não têm recursos para investir em inovação e precisam buscar soluções rápidas, baratas e adequadas para elevarem sua produtividade e competirem de maneira mais equilibrada no mercado. Além disso, é fundamental compreender que a tecnologia é uma força transversal que impacta uma miríade de indústrias, e sua influência abrange diversos setores-chave da economia.

Observa-se ainda que o aumento de impostos no setor de tecnologia também pode afetar os serviços oferecidos pelas empresas do segmento, serviços de internet, *streaming*, plataformas de *e-commerce* e aplicativos, que podem sofrer reajuste em seus preços, impactando diretamente o orçamento doméstico do cidadão brasileiro. Em um cenário em que a tecnologia se torna cada vez mais imprescindível em nossas vidas, esse aumento de custo pode prejudicar o acesso à informação, educação, entretenimento, cultura e oportunidades de negócios.

Outro aspecto relevante a ser considerado é a repercussão dos impostos sobre os empregos do setor de tecnologia. O encarecimento das operações e os possíveis cortes de investimento podem levar as empresas a reduzirem postos de trabalho locais, gerando impacto negativo no mercado de trabalho e na renda das famílias. O êxodo de profissionais da área certamente se ampliará.

Destaca-se ainda que o setor de TI é o de maior crescimento em todo o mundo, como também somos considerados uma indústria limpa, apresentando baixo impacto ambiental e com grande potencial para alavancarmos o desenvolvimento social no país, por meio do treinamento e inclusão de jovens de periferias e minorias no mercado de trabalho, com salários acima da média. Se o setor for impactado negativamente com a reforma tributária, todo esse potencial será desperdiçado.

Senador, nós fizemos uma lista de quais setores nós afetaríamos em um primeiro momento e nós listamos 47 setores, que vão desde a indústria ao agronegócio, à alimentação, ao turismo e assim por diante – eu não vou citá-los todos, porque senão eu não termino nunca essa apresentação.

Mas o Governo vem falando muito em alavancar a indústria. Ela não vai ser alavancada sem a nossa presença, Senador (*Pausa.*)

Falo um pouquinho de tecnologia digital e em impacto transversal. O aumento de impostos no setor pode impactar diretamente os serviços essenciais. Os impostos mais altos também podem impactar os empregos e investimentos no setor, causando efeitos negativos. E o setor de TI, de rápido crescimento global, considerando ser uma indústria limpa, tem potencial para a inclusão social...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHRISTIAN TADEU – ... capacitando jovens de famílias de menor renda e população...

Falo um pouquinho sobre o futuro da tecnologia e reforma tributária, sobre o texto da reforma tributária. Para que o país cresça e aumente a qualidade da vida da população é necessário elevar a produtividade de suas empresas. Diversas experiências internacionais e nacionais mostram que, para tanto, precisamos estabelecer políticas que promovam a adoção de tecnologia em outros setores da economia, impulsionando a transformação digital em áreas como educação, saúde, agronegócios e serviços.

Observando o texto aprovado pela Câmara dos Deputados, avaliamos que a reforma afetará a capacidade do Brasil de inovar e competir no cenário global diante da revolução digital, na qual o desenvolvimento, a absorção e o uso intensivo de novas tecnologias em todos os setores passarão a ser fundamentais para o sucesso e a competitividade de qualquer nação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHRISTIAN TADEU – Assim, a proposta de se estabelecer um tratamento diferenciado e adequado para o setor de serviços digitais visa a evitar diversos impactos negativos em cascata e, nos demais setores socioeconômicos, diversos impactos negativos da reforma tributária.

Em suma, o setor de tecnologia merece uma atenção especial em suas políticas de tributação, fomento, indução e legislação. Ao olharmos para a tecnologia como um setor diferenciado, estaremos investindo no futuro do país, no desenvolvimento econômico e na melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos brasileiros.

A inovação impulsiona a produtividade, sustentabilidade e o progresso social. Portanto, é essencial, Senador, trabalharmos em conjunto para criar um ambiente favorável ao crescimento e ao avanço tecnológico, garantindo um futuro próspero para o nosso tão querido Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Muito obrigado ao Christian Tadeu, Presidente da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação.

Terminadas as apresentações desse primeiro bloco, nós passamos, então, à fase de perguntas.

Mas antes eu gostaria de registrar a presença do nosso querido Senador Rodrigo Cunha, que participa ativamente aqui na Comissão de Ciência e Tecnologia e que certamente tem muitos pontos também a considerar a respeito disso. A gente tem trabalhado bastante, juntos, com relação aos impactos da reforma tributária.

Enquanto o pessoal computa algumas das perguntas que virão pelo e-Cidadania e também enquanto o pessoal aqui pensa em algumas perguntas que podem ser feitas, eu gostaria de fazer alguns comentários também.

Inicialmente, com a apresentação do Rodolfo Fücher, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Empresas de Software, um ponto que ficou bastante evidente foi a questão da perda de capacidade de absorção de tecnologia no país. Isso é preocupante. E eu já deixo uma pergunta aqui: na sua opinião, como você acha que o Brasil pode reverter essa situação? Nós estamos falando aqui de reforma tributária, mas certamente não é um só parâmetro; tem outros parâmetros. Como isso pode ser feito para reverter essa situação, inclusive pensando na competitividade do país também?

Com relação à apresentação do Márcio Gonçalves, Vice-Presidente da Federação Nacional das Empresas de Informática, obrigado, parabéns pela apresentação. Um dos pontos que eu anotei aqui...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Como a gente tem falado constantemente aqui, a reforma tributária, eu imagino como se fosse uma rede de pescador, com uma série de sininhos, então, quando você mexe num ponto, não adianta você imaginar que aquilo vai afetar só o que está do lado; vai afetar o sistema como um todo. Ou seja, tudo é interligado dentro do contexto. Esse aumento de carga tributária em um setor, ou a redução pode aumentar em outro setor, ou seja, há toda essa consequência e interligação.

Na verdade, o que a gente tem visto, inclusive, por causa do tempo de transição da reforma tributária, é que vai haver, na verdade, num primeiro tempo, um aumento da complexidade. As empresas vão ter que manter dois sistemas. De certa forma, as empresas que fazem *software* para esse controle vão ter que melhorar esses sistemas, mas também vai ser uma coisa muito complexa.

O Senador Jorge Seif falou um pouquinho sobre isto – e é uma coisa que eu tenho repetido aqui, inclusive, nas reuniões que nós temos de Liderança – que é a questão da necessidade de haver uma simulação.

E nós temos, vocês sabem muito bem disso, muito melhor do que eu, ferramentas para fazer simulação tanto de modelo quanto de alíquotas, mudanças de alíquotas. É possível a gente fazer isso aqui não só para um momento estático, mas também para um estudo ao longo do tempo, com as variações que podem afetar os diversos mercados.

Eu não sei por que a gente não tem isso aqui apresentado. Eu, sendo uma pessoa de tecnologia, gostaria muito de ver isso aí sendo apresentado pelo Governo, por exemplo, por parte do Executivo, mostrando exatamente o que ele espera em termos de evolução de todos os parâmetros que interessam.

Então, isso é importante.

Falou-se também em relação à média e mediana. É interessante a gente prestar atenção a isso. Muitas vezes, as pessoas confundem uma coisa com outra, etc. Mas é a importância da medida correta. Até, como se falou de NASA, vou dar um exemplo de NASA aqui.

Em 1999, se eu não me engano, a NASA lançou um *rover* – na verdade, era um satélite para Marte, que era o *Climate Orbiter*. Esse satélite era previsto para ficar na órbita de Marte. Mas, logicamente, chegando ali, ele tinha que reduzir a velocidade para poder entrar na órbita, ser capturado lá. Um dos programadores, em vez de usar as medidas – como tudo tinha sido feito – internacionais, acabou confundindo nas linhas e colocou medidas do sistema imperial. Ou seja, o satélite foi perdido por um erro de medida. Custou US$200 milhões, para ver que custa caro errar medidas.

Com relação à apresentação do Christian, parabéns, Christian, a gente tem conversado há bastante tempo, no tempo do ministério também. Eu destaquei aqui a questão de a tecnologia de informação ser transversal, assim como a tecnologia em geral é transversal, movimenta-se em todos os setores e gera, certamente, empregos diretos, gera serviços diretos, contribui diretamente, mas também contribui de forma indireta no desenvolvimento de outras empresas.

Hoje em dia, não existe nada que a gente faça que não tenha envolvimento de algum tipo de tecnologia. E tecnologia de informação está bem no centro de tudo isso. Então, é um ponto que fica bem claro, com relação a isso.

Ele citou algumas leis importantes, como a Lei do Bem. Aliás, nós tivemos aqui, a meu pedido, uma audiência pública também para a discussão da Lei do Bem, para a melhoria da Lei do Bem em vários pontos, porque nós vínhamos analisando, ao longo do tempo, a necessidade dessa melhoria.

Quando nós chegamos ao ministério, por exemplo, tinha um *backlog* considerável. Então, houve um trabalho muito intenso ali, da equipe do Paulo Alvim à época, para reduzir esse *backlog*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Hoje tivemos, inclusive, um apresentador do Ministério da Ciência e Tecnologia, que trabalha no setor, falando sobre isso, sobre como hoje é bem mais reduzido o número de processos a serem avaliados, porque isso dá insegurança jurídica, logicamente, e fiscal para as empresas. Então, isso aí tem sido feito e, possivelmente, agora eles vão poder, através dessa modificação, contratar consultores externos. Um dos problemas é, justamente, mão de obra para que isso seja feito dentro do ministério.

A lei das TICs, outra coisa extremamente importante. Nós fizemos aquelas modificações, isso foi muito expedito, vamos dizer assim, de forma que nós pudéssemos ter aquela modificação a tempo.

Uma coisa que não foi citada, que nós estamos discutindo aqui também, no Senado, é o marco legal das *startups*, a melhoria do marco legal das *startups*. Tudo isso é interligado e importante.

Eu me lembro muito bem do trabalho feito, lá no ministério, na época, do Plano Nacional de Internet das Coisas e da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial, que precisam, de tempos em tempos, serem revisados, obviamente, por causa da aceleração da tecnologia, e da criação de centros de inteligência artificial. Foram oito centros de inteligência artificial: Agricultura 4.0; Cidades Inteligentes; Indústria 4.0; Saúde 4.0... Mas tudo isso ainda não é suficiente para que você tenha o ambiente correto.

Você pode colocar uma série de coisas, mas é preciso lembrar que todos os países desenvolvidos chegaram a ser desenvolvidos por uma razão simples, a fórmula é conhecida: você investe e melhora o setor de ciência, tecnologia e inovações – e não estou falando isso porque eu era Ministro da área, mas é uma área extremamente importante –, depois, você coloca também, em parceria, o ensino profissionalizante. Inclusive, a gente lançou aqui a Frente Parlamentar em Favor da Educação Profissional e Tecnológica, porque é extremamente importante termos mão de obra.

Um dos problemas que a gente tem é justamente mão de obra no setor, e é fácil, inclusive, você formar mão de obra aqui que vai trabalhar para uma empresa lá fora, se aqui as condições não são adequadas.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Oi? Não entendi.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Sim, nós também temos uma PEC, que a gente chama de PEC da ciência, para aumentar os investimentos em ciência e tecnologia, em dez anos, de 1,1% para, no mínimo, 2,5%; ou seja, a gente tem trabalhado aqui para melhorar esse ambiente. A gente precisa melhorar o ambiente de negócios, e aí é o ponto. Então, ciência, tecnologia, inovação, educação e ambiente de negócios. A gente precisa melhorar isso. Por isso é que essa reforma tributária é tão importante neste nosso Congresso aqui.

Eu falei esse tempo aqui para dar tempo de o pessoal pensar em algumas perguntas, e eu tenho aqui duas perguntas do e-Cidadania, uma do Gabriel Gomes, de São Paulo, que diz o seguinte: "O que a reforma tributária poderá fazer para reduzir o custo de equipamentos de Tecnologia da Informação [...] no Brasil?".

Algum candidato a...

O SR. RODOLFO FÜCHER – Quer que eu comece a responder a sua pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Vai lá. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODOLFO FÜCHER – Somente colocou uma pergunta, não é?

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Hã-hã... (*Falha no áudio.*)

O SR. RODOLFO FÜCHER (Para expor.) – ... tendência, exatamente.

Então, classifico como três grandes temas que nós temos que trabalhar. Um deles até o senhor já citou. Primeiro, é o tributário; o segundo é o regulatório, e o terceiro é a qualificação, o conhecimento e a educação.

Então, o tributário, na realidade, que a gente está até discutindo hoje, tem outras questões que vêm atrapalhando o setor de tecnologia. A própria Receita Federal vem emitindo algumas solicitações de consultas, respostas, que vêm trazendo dificuldades para o setor. Ela lançou uma nova classificação em termos de lucro presumido do setor, então isso vem atrapalhando e vem dificultando.

Para se ter uma ideia, também veio uma concepção sobre o que é PIS-Cofins, sobre *software* importado, *software* não importado.

Hoje, o que é um *software* importado? Hoje, tem empresas nacionais que têm centro de desenvolvimento fora do Brasil, como tem empresas multinacionais que têm centro de desenvolvimento no Brasil. Então, quando você monta um *software*, ele não é só mais de um país A, B, C e D, ele é um "LEGO" de soluções.

Então, a gente tem que tomar muito cuidado com essa parte tributária e como a gente faz essa classificação.

Nós passamos praticamente três décadas, quase, no setor de tecnologia, discutindo ICMS ou ISS, só para se ter uma ideia. Havia interpretações de que o setor de *software* deveria – principalmente o de *software* – recolher ICMS; e, obviamente, a gente tinha o costume de pagar ISS. Batalhamos isso, foi até o Supremo e, finalmente, a gente ganhou, é ISS. Se fosse o oposto, praticamente a gente estaria fechando todo o setor aqui no Brasil.

Um outro ponto muito importante, quando a gente fala em regulatório, a gente tem que sempre tomar muito cuidado na calibragem da definição de uma regulamentação. Quando a gente coloca a regulamentação muito pesada, muito restritiva, o que acontece, Senador? Só as empresas de maior porte, as multinacionais conseguem se adaptar, porque o custo é muito alto. Então, a gente tem que tomar muito cuidado com essa análise das regulamentações, dos marcos legais.

Hoje, a gente tem uma discussão muito forte com relação a IA. A IA é fundamental hoje para a competitividade. Então, se você colocar uma mão muito pesada na inteligência artificial, você acaba restringindo o mercado. Isso é muito importante.

O marco legal das *startups* é uma outra coisa muito importante, principalmente com relação ao Imposto de Renda, investimento, etc., que ocorrem lá.

Por último, obviamente, é a parte de qualificação. Isso é essencial. A gente tem o primeiro, o principal regulatório – desculpa, tributário –, em que a gente tem visto medidas que vêm afetando diretamente e aumentando o custo até de operar aqui no Brasil – o nosso receio com a reforma tributária é aumentar muito mais –, o regulatório e a parte de qualificação.

Eu vou responder a sua pergunta para depois dar tempo também para os demais responderem o Gabriel e o Leonardo.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Está joia.

Só um momentinho. Antes de a gente continuar, eu queria perguntar ao nosso Senador Rodrigo Cunha se quer fazer algum comentário ou um pronunciamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Para interpelar.) – Bem, primeiramente, já boa tarde a todos presentes.

Quero aqui, Sr. Presidente, Senador Astronauta Marcos Pontes, mais uma vez, reforçar a importância de um debate como este, que V. Exa. capitaneia – ou pilota – muito bem.

Nós, nessa semana, demos início às discussões, dentro desta Casa, da reforma tributária. Um grupo de trabalho foi formado na CAE, que é a Comissão de Assuntos Econômicos, mas um trabalho como este, de ciência, tecnologia, pesquisa, informática, que V. Exa. conhece tão bem, tendo um debate qualificado, sei que não para por aqui, por este momento. Tudo isso será fruto de somas de trabalho para fazer com que as vozes aqui sejam ouvidas.

V. Exa., com a autoridade que tem, levando a conhecimento de todos da Comissão, ganhará uma robustez para verificarmos se, de fato, a tecnologia é uma prioridade para o atual Governo ou não. Então, isso se dá não com palavras, mas com atitudes.

Estamos diante de uma oportunidade raríssima que é mexer na parte tributária deste país. Todos os atores políticos estão centrados em um único objetivo: a reforma tributária que está aqui no Senado Federal.

Este assunto da tecnologia é o assunto que a gente ouve falar, que tem muitos empregos, que é o caminho a ser seguido, que é a saída para o país. Então, se assim for enxergado, este é o momento de dar prioridade. As dificuldades existem, o Brasil não pode ficar engessado em busca de investimentos estrangeiros, como também é uma oportunidade excelente para investirmos em pesquisa.

Então, este debate aqui é o início, tenho certeza de que terá outras sequências, mas eu fico muito tranquilo em saber que, aqui dentro da Comissão, com V. Exa., com a capacidade que tem, buscando o seu melhor, todos nós iremos nos associar para fazer com que a tecnologia seja vista como uma área, um setor prioritário para a geração de emprego – além de outras coisas, para a geração de emprego –, que é um dos principais objetivos da reforma tributária, que não é simples, é um assunto muito complexo, mas que já está muito bem debatido. E depende de nós, como Senadores, colocar a lanterna, a luz da lanterna sobre os assuntos que são prioritários. Esse é um com o qual eu me associo, muito bem, tranquilo, porque está sendo conduzido por V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Rodrigo Cunha, sempre com uma participação extremamente ativa aqui na Comissão, e muito importante, sem dúvida nenhuma.

Passo a palavra para o Christian.

O SR. CHRISTIAN TADEU (Para expor.) – Permita-me só dar uma informação, Senador Rodrigo Cunha. Senador, hoje nós temos 400 mil postos de trabalho sem serem ocupados. A nossa perspectiva em 2025 – corrijam-me se eu estiver errado – é de 700 mil postos de trabalho. Ou seja, em um país onde tem muito desemprego, o nosso setor está empregando com muita força e a gente tem que continuar empregando. A reforma tributária não nos favorece e a gente quer continuar empregando neste país.

Então, quando o senhor falou de emprego, eu só quis citar a quantidade de postos de trabalho que nós temos hoje, postos de trabalho com salários diferenciados. Nós estamos falando, hoje, do setor que, tirando o poder público, tem a maior média salarial do país. Nós estamos com R$5 mil, hoje, de média salarial do nosso empregado. Nós estamos falando de um arquiteto de *software* de nível mediano ganhando, na média, R$25 mil. Então, é um setor que transforma vidas, transforma famílias, é extremamente importante.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Então, Senador Astronauta, a nossa missão é esta. Por exemplo, ontem, tinha um assunto em pauta, no Senado, que foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

retirado, sobre jogos eletrônicos. Quem não conhece acha que é falar sobre jogar *video game*, e não é isso.

Só a capacidade de geração de empregos que tem a indústria de *games*, que se soma, hoje, à indústria do cinema e à da música, fatura muito mais do que as duas juntas! Então, olha só do que nós estamos falando!

Quem tem uma visão míope ou ficou parado no tempo acha que não tem oportunidades. São mais de 400 mil empregos abertos, mas, infelizmente, acredito que não tem 400 mil pessoas capacitadas para ocupar esse espaço. Então, a nossa missão é exatamente essa.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Este é um ponto importantíssimo: a formação profissional. Eu citei de passagem aqui, mas a formação profissional para o setor, para todos os setores, mas, para esse setor, é extremamente importante.

Eu lembro que, no ministério, com as *soft techs*, nós fizemos lá o Brasil Futuro...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Foram 70 mil vagas abertas gratuitas para formar jovens ou pessoas, de forma geral, para se qualificarem para ocupar as vagas. Mas você veja que, com uma demanda dessa de 70 mil vagas, embora 70 mil vagas pareçam uma coisa grande, mas ainda é pequena. A gente precisa de mais, muito mais.

O SR. RODOLFO FÜCHER (*Fora do microfone.*) – Ele tem as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Pois não, Márcio.

O SR. MÁRCIO GONÇALVES – Senador, eu posso responder, então, à pergunta ali do Gabriel Gomes, de São Paulo, não é?

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. *Fora do microfone.*) – Isso.

O SR. MÁRCIO GONÇALVES (Para expor.) – Eu vou colocar a pergunta novamente: "O que a Reforma Tributária poderá fazer para reduzir o custo de equipamentos de [...] [tecnologia da informação] no Brasil?". Veja que os setores de serviço aqui, na área de tecnologia, reivindicando que o serviço vai ser prejudicado... Em nenhum momento se fala em reforma tributária não ser alguma coisa boa para o país e que possa estruturar um país mais competitivo. Quando se olham dados ligados à indústria, ao setor de indústria, industrial, percebe-se a vantagem da reforma tributária, no que diz respeito justamente à parte de você ter a possibilidade de créditos em toda a cadeia. Então, as entidades que são da área de indústria têm visto a reforma nessa posição.

Quando o Gabriel coloca o que a reforma tributária vai poder fazer para reduzir o custo de equipamentos, ele está falando de indústria de tecnologia de informação. E essa própria posição de entrarem fornecedores que fornecem microcomponentes para esses equipamentos de *hardware* a serem produzidos, eu debito esses créditos depois na minha venda, na minha venda eu uso esses créditos a favor, podendo ter outros créditos, como até de serviço, porque qualquer indústria de equipamentos precisa de consultorias, de assessorias, de tal, isso vão ser vantagens. Então, poderíamos responder para o Gabriel Gomes isso.

E eu gostei muito da pergunta dele, cuja resposta caiu para mim, pelo seguinte questionamento: se a indústria vê Senadores que sabem como a indústria funciona, se a indústria vê a reforma vantajosa... Porque uma indústria tem 93% a 7% a folha, às vezes, de pagamento; 7% e 93% de outro, porque é matéria-prima, toda a produção e tal. Então, se vai ter maior crédito, olha a vantagem. E aí é que eu digo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

em serviço de TI, quando se fala que 70% são serviço de folha de pagamento, eu não tenho crédito. Então, imagine a indústria sem poder deduzir 70%, quando, na verdade, ela só tem 7% de tal.

Então, a reforma na parte de equipamentos é positiva, em serviços é isso. E o governo às vezes pode olhar: "Mas, espera, falando em serviço, está falando sobre folha. Isso é desoneração a um passo". A desoneração é um passo para o que está instalado hoje, para o crescimento que deu, para vir a cumprir aqueles 400 mil empregos. Ela não permite, e nós não estamos falando da desoneração, de ganhar a desoneração. Nós estamos falando o seguinte: eu nunca terei crédito nesta reforma, quando todo o sistema passou a ser não cumulativo, não cumulativo para todo mundo, ele não está se tornando não cumulativo dessa forma para serviço.

Obrigado.

Espero ter respondido ao Gabriel Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado. Obrigado, Márcio. E, com essa resposta, dado o nosso tempo aqui, a gente passa agora para o segundo bloco.

Gostaria de agradecer aos nossos três palestrantes, parabéns pelas apresentações e pelas respostas, e com certeza tudo está... Aliás, eu queria pedir para depois as apresentações serem passadas para os Senadores que estiveram presentes e assim por diante. (*Pausa.*)

Ah, já estão disponibilizadas. Então, as apresentações aqui, para quem está nos acompanhando, já estão disponibilizadas na página do Senado também.

O SR. RODOLFO FÜCHER (*Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado.

O SR. CHRISTIAN TADEU (*Fora do microfone.*) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado. Tudo de bom, viu?

O SR. MÁRCIO GONÇALVES (*Fora do microfone.*) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado.

Bom, nós passamos, então, agora para o nosso segundo bloco e, enquanto eles preparam aqui as plaquinhas, eu gostaria de chamar aqui conosco, na ordem de apresentação, o Diego Brites Ramos, Vice-Presidente de Relacionamento da Associação Catarinense de Tecnologia; o Gilberto Luiz do Amaral, Consultor da Associação Brasileira de Internet; e o José Janone Junior, Presidente do Sindicato de Empresas de Internet do Estado de São Paulo, para ocuparem seus lugares.

Eu já aproveito este momento também para agradecer a disponibilidade de cada um dos nossos palestrantes e, novamente, agradecer àqueles que nos acompanham pelas redes sociais e também pela TV Senado, nesta audiência pública, aqui na Comissão de Ciência e Tecnologia, que visa a discutir os impactos da reforma tributária dentro do setor de tecnologia de informação e comunicação.

Neste segundo bloco, nós seguiremos exatamente a mesma dinâmica do primeiro bloco, que vai ser a apresentação de dez minutos para cada um dos palestrantes e, depois da apresentação dos três palestrantes, nós passamos a um bloco de perguntas de aproximadamente 15 minutos. Quem está nos assistindo *online* ou pela televisão pode mandar as suas perguntas também pelo e-Cidadania, no *website* do Senado Federal.

Então, eu concedo a palavra para o Diego Brites, para que faça a sua apresentação por dez minutos. O Diego Brites Ramos é o Vice-Presidente de Relacionamento da Associação Catarinense de Tecnologia.

Obrigado, Diego.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DIEGO BRITES (Para expor.) – Muito obrigado, Senador.

Boa tarde a todos e a todas.

Inicialmente, eu gostaria de cumprimentar o Senador Astronauta Marcos Pontes pela oportunidade de a gente poder tratar aqui de um assunto tão relevante para o nosso setor. Gostaria também de cumprimentar as mulheres aqui presentes na pessoa da nossa Secretária de Articulação Nacional, a Sra. Vânia Franco, que tem sido uma grande apoiadora também do nosso setor em Santa Catarina.

Eu vou falar aqui, primeiramente, um pouco sobre a Acate. Na Acate (Associação Catarinense de Tecnologia), nós temos mais de 1,6 mil empresas associadas, espalhadas por dez polos regionais nas principais regiões de Santa Catarina. Trazendo alguns dados aqui do nosso setor e do setor de tecnologia em Santa Catarina, ele representa cerca de 6% do nosso PIB estadual. Nós temos experimentado, nos últimos anos, na verdade, uma explosão na criação de empresas no nosso estado, empresas de base tecnológica. Em 2015, tínhamos um pouco menos de 3 mil empresas de tecnologia no estado e, em 2021, esse número saltou para mais de 22 mil empresas. O faturamento também tem sido bastante expressivo, dobrando o faturamento nesse mesmo período.

Falar que a tecnologia é o principal direcionador do crescimento mundial nos dias atuais é praticamente chover no molhado, principalmente para nós que estamos aqui, Senador, numa Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, mas eu sempre gosto de trazer um dado que, para mim, é extremamente alarmante, e nós realmente temos que, cada vez mais, dar atenção e foco a isso. Se nós pegarmos o valor de mercado da Apple, que hoje é uma das empresas mais valiosas do mundo, atingiu recentemente a marca de US$3 trilhões o valor de mercado, o que corresponde a R$15 trilhões e é mais do que 50% – aproximadamente 50%, Senador – do PIB de um país continental como o Brasil.

E a Apple foi criada também numa garagem no Vale do Silício, como muitos jovens empreendedores criam as suas empresas hoje – estão criando –, dentro de uma garagem Brasil afora.

Eu quero trazer aqui o *case* de Florianópolis.

O Senador Marcos Pontes foi muito feliz, no início, quando ele falou daquela falsa ilusão de que você aumenta impostos e vai arrecadar mais.

A gente tem um dado aqui para trazer para os senhores e senhoras de que Florianópolis foi um dos primeiros municípios no país que, desde 2000, reduziu o seu ISS para 2%. E Florianópolis, hoje, é conhecida como a Ilha do Silício brasileira, um dos grandes polos de inovação do país, e o que aconteceu depois disso... na verdade, tecnologia hoje, Senador, é a grande arrecadadora de impostos do nosso município.

E não só isso, vocês podem observar aqui alguns dados, o tamanho do impacto que o nosso setor traz para uma cidade, e Florianópolis tem como predominância o setor de comércio e serviços, pouca indústria, até porque nós temos lá muitas restrições ambientais para a instalação de indústrias.

Vocês podem observar aqui que o faturamento do setor numa década, em apenas uma década, de 2010 a 2020, aumentou 568%, passando de um pouco menos... de faturamento de R$958 milhões para R$6,4 bilhões. O número de empresas de tecnologia saltou de, aproximadamente, 500 empresas de tecnologia para 3,9 mil empresas de tecnologia, Secretária, apenas na nossa cidade.

E, acompanhada a isso, a renda *per capita* do florianopolitano aumentou cerca de 63% em apenas uma década, certamente impulsionada pela força da Tecnologia da Informação, que, no Município de Florianópolis, acabou se tornando a principal economia da cidade.

Coube a mim, aqui, trazer o tema sobre experiências e competições internacionais. E a gente traz aqui um estudo do Instituto Hoover, da Universidade de Stanford, que, entre 2018 e 2021, 352 das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

maiores empresas da Califórnia – que é o grande polo de tecnologia e inovação, podemos dizer, do mundo, e corre risco de perder esse posto... grande parte dessas empresas estão saindo, de fato, da região da Califórnia, citando apenas algumas: HP, Oracle, Tesla, mas também muitos pequenos negócios estão saindo, principalmente, por conta do sistema tributário do estado, que tem as taxas mais altas dos Estados Unidos.

A gente traz uma tabela comparativa aqui. Vejam a diferença da Califórnia para o Texas. O que a gente vê, e através do estudo é muito claro, é que as empresas estão migrando para estados onde a tributação é bem menor, como é o caso do Texas.

Não estão somente migrando para dentro dos Estados Unidos, mas para fora também. A Irlanda tem sido um país que tem ganhado um grande destaque como destino número um das empresas de tecnologia, não somente por promover também um ambiente mais favorável aos negócios, mas principalmente por ter uma taxa fixa de 12,5%, além de ter outros benefícios, outras isenções tributárias que beneficiam especialmente as *startups*, mais crédito tributário gerado pela inovação.

E o resultado disso é que nove das dez maiores empresas de *software* do mundo hoje estão estabelecidas na Irlanda, nove das maiores empresas americanas de tecnologia estão estabelecidas na Irlanda, e quatro das cinco maiores empresas de serviços de TI do mundo também.

E os impactos positivos para o país têm sido enormes: 31 bilhões de euros investidos na economia irlandesa por ano, por intermédio dessas multinacionais; o PIB do país cresceu, no ano passado, 12,2%, em comparação a 3,5% da Zona do Euro; a arrecadação, com os impostos corporativos, aumentou em quase 50%, de novo, Senador, mais um dado extremamente importante aqui; e direta e indiretamente, as multinacionais americanas empregam mais de 375 mil pessoas na Irlanda.

O Senador comentou, agora há pouco aqui, Senador Rodrigo Cunha, sua preocupação com o emprego. Vejam a quantidade de empregos gerados por um ambiente mais favorável aos negócios, o que, na verdade, acaba representando 15% da força de trabalho no país.

Bom, eu quero deixar claro que todos dados que a gente está apresentando aqui estão apresentados também na apresentação, as suas respectivas fontes, que vai ficar disponível aqui para todos.

Efeitos do aumento da carga tributária na redução da inovação. Eu sou empresário do setor, e a gente sabe que um possível aumento de impostos... Nós precisamos equilibrar as nossas contas, e muitas vezes, as empresas decidem investir em menos inovação.

Outro estudo aqui, de 2016, analisou que um aumento médio de 1,7% nos tributos se traduziu em uma redução média de 5% em novas patentes e 5,1% de queda no resultado final do processo de inovação, que é a criação de novos produtos.

Outro estudo, dessa vez aqui de pesquisadores da Universidade de Berkeley, também dos Estados Unidos, demonstra os efeitos do aumento da carga tributária no êxodo de profissionais qualificados. Apontou que 1% de aumento na carga tributária reflete em 1,9% de aumento no êxodo de pesquisadores, profissionais altamente qualificados e cientistas, em uma relação de 1 para 1,9. Quando a gente fala aqui de um possível aumento de 100%, 200%, 300%, a gente pode imaginar, Senador, o impacto no êxodo desses profissionais tão importantes para o nosso país.

E para finalizar, eu gostaria de trazer aqui um trecho do manifesto do setor de TI de Santa Catarina frente à reforma tributária em curso, que diz o seguinte, abre aspas:

> [...] em discussão [está] não [...] somente o futuro de um dos setores que mais tem capacidade de trazer produtividade e competitividade global à economia brasileira [e] que possui um alto grau de formalidade na sua atuação [...] [Trata-se do] futuro da própria nação, dos estados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

> e dos municípios que poderiam ter na tecnologia e na inovação a centralidade do desenvolvimento socioeconômico e ambiental. Desenvolver um ambiente baseado na inovação é premissa básica de países desenvolvidos, [sendo] a principal bandeira [de] entidades setoriais, como a Acate (Associação Catarinense de Tecnologia) [...].

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Bom, obrigado pela apresentação. Parabéns pela apresentação, Diego Brites Ramos, Vice-Presidente de Relacionamento da Associação Catarinense de Tecnologia. Diga-se de passagem, eu tive o prazer de ir várias vezes ali a Santa Catarina. E o ambiente, vamos dizer assim, o ecossistema de tecnologia de Santa Catarina, eu já falei isso várias vezes, eu até utilizei muito do conhecimento de lá para colocar no restante do Brasil, através do Ministério.

Parabéns pelo trabalho que vocês fazem.

Gostaria, então, de conceder a palavra ao Gilberto Luiz do Amaral, Consultor da Associação Brasileira de Internet, por 10 minutos.

Obrigado.

O SR. GILBERTO LUIZ DO AMARAL (Para expor.) – Senador Astronauta Marcos Pontes, demais Senadores que compõem esta Comissão, os presentes aqui e também aqueles que nos acompanham pelo e-Cidadania, o meu nome é Gilberto Luiz do Amaral, sou Consultor da Abranet, a qual vou apresentar, mas eu sempre pontuo que eu falo também como Presidente e *head* de estudos do IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação), que tem dentro de seus projetos o impostômetro, que tem dentro de seus projetos o De Olho no Imposto.

Hoje, ao se pegar notas fiscais e cupons fiscais, se vê a carga tributária em mais de 3,4 milhões estabelecimentos, que informam a carga tributária fornecida pelo IBPT. Temos projetos como o Lupa nas Compras Públicas, que monitora as compras dos diversos órgãos e fornece aos órgãos públicos, também, preços de referência, dentre tantos outros projetos. Hoje, todo mundo sabe que trabalha 150 dias do ano para pagar impostos, que é um estudo nosso de muitos anos. Dentre o custo tributário, as empresas gastaram mais de 270 bilhões, no ano passado, para as obrigações acessórias, e também pela quantidade de legislação tributária.

Mas falando na Abranet... A Abranet é uma entidade, fundada em 1996, que representa as empresas de tecnologia, de serviços digitais e internet. Hoje nós temos aí... As entidades e os expositores anteriores já pontuaram a importância de todo esse setor. Então, a Abranet, aqui representada pelo Presidente do Conselho, Eduardo Parajo, tem a abrangência nacional.

E nós já, com a Abranet, já estamos há muitos anos fazendo os estudos dos impactos da tributação, da composição de todos os insumos, também, da empregabilidade, do custo tributário e, agora, no caso da reforma tributária, estamos fazendo um amplo estudo no conjunto dos associados e também em toda a base de representação da Abranet, para ver qual é esse impacto da reforma tributária.

A Abranet tem, como suas principais atividades, que são representadas em comitês temáticos, ampliar e defender os interesses de quem oferta serviços por meio de tecnologia e internet. Então, são as *fintechs*, *marketplaces*, são plataformas, conteúdos, conexão e *data centers*. São milhares de pequenos e médios provedores de internet e telecom, com acesso por fibra, cabo, rádio, satélite, *wi-fi.*

Então, essas empresas de representação da Abranet estão presentes no nosso cotidiano, inclusive neste momento, porque hoje nós estamos aqui pelo e-Cidadania, através da internet, nos comunicando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

com a população brasileira e também nos comunicamos com os nossos representantes, como o próprio Senador, no nosso cotidiano.

Nós vivemos numa sociedade da informação em que esta sociedade da informação forma bancos de dados públicos e privados e essas informações que saem desses bancos públicos e privados são informações essenciais para a sociedade na área de saúde, de educação, de segurança, de ciência e de tecnologia, dentre todos os segmentos que permeiam a nossa sociedade. Essas informações são imprescindíveis para o desenvolvimento do país, para o desenvolvimento social, econômico e para as políticas públicas – como falei, a participação do cidadão nas discussões do país – e para o mercado de trabalho. Hoje, para qualquer segmento de trabalho, qualquer um de nós não pode viver sem a internet.

Então, essa sociedade da informação está ligada por essa internet. Então, saúde... Estudos recentes, inclusive, da Pnad e também da Tecnologia da Informação e Comunicação, do TIC, também demonstram essa importância, de como 94% das unidades de saúde pública possuem computadores e utilizam a internet, 90% dos lares brasileiros possuem acesso à internet. Hoje, a internet, para a segurança pública, é um insumo vital, para os transportes, para os serviços financeiros – veja a democratização dos serviços financeiros que houve via internet –, o comércio eletrônico, o gov.br – não é, Senador? –, que foi tão ampliado e, hoje, eu, como cidadão, tendo lá, eu faço uma assinatura de qualquer documento via o gov.br. Então, foram introduções... E a representação política, a maior agilidade, quer dizer, hoje, os nossos representantes, os Senadores, os Deputados, os membros do Poder Executivo conseguem se conectar com todos os cidadãos.

Muito bem, a reforma tributária proposta, e aqui vai uma crítica, com todo o respeito, à Receita Federal, mas ela apresentou um estudo, falando numa alíquota média de 25,4% sem uma base. Por quê? Para a gente ver: primeiro que a premissa da reforma tributária está errada, porque ela fala em manter a carga tributária. Você tem que fazer uma reforma tributária para diminuir essa carga tributária. Agora, se apresentam alíquotas sem cotejar, sem se comparar com a própria arrecadação dos segmentos impactados. E este Senado Federal tem essa difícil missão de, justamente, colocar isso.

Agora, nós pegamos aqui o conjunto de representação da Abranet, que tem aquelas empresas que são prestadoras serviços sujeitas ao ISS, pegamos a média da alíquota incidente do ISS – nós temos municípios, como Florianópolis, que o Diego bem falou, com 2%, mas nós temos municípios com 3%, com 4%, com 5% – e, então, ponderamos essa alíquota média, considerando que a maior parte das empresas estão no lucro presumido... Por sinal, ameaçado na reforma. O governo quer acabar com o lucro presumido, e nós não podemos deixar. E, como dizia, ponderamos, então, uma alíquota de 6,75% para aquelas empresas, mas tem aquelas que têm a incidência do ICMS, que os que me antecederam falaram também. Então, ponderando essa alíquota média do ICMS, nós temos uma carga, para essa empresa sujeita ao ICMS, de 16,26% – e de 6,75%.

Nós temos uma carga tributária média de 11,5%. Logicamente, o impacto, se for para 25% ou para 27%, 27,5%, vai depender de onde a empresa se filia. Mas nós temos aí um aumento, Senador, de 117%, aumento médio – 117,4% –, para esse segmento de tecnologia da informação, comunicação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GILBERTO LUIZ DO AMARAL – ... e também as empresas de internet, ou de 139,1% se for alíquota de 27,5%.

Qual é o impacto médio – isso é médio – final? De 14,57% do preço do serviço. E o que ocorre quando a gente tem esse aumento? Uma sociedade da desinformação, porque, sem internet, nós voltamos a saúde, voltamos a segurança, a educação, o transporte àquele modelo antigo que nós ainda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

vivenciamos – não é, Senador? –, nós que somos mais velhos; mas outros aqui nem vivenciaram aquilo que era uma sociedade da desinformação.

Então, essa atividade é essencial para o país. E, sendo essencial, ela deve ter a mesma isonomia que têm saúde, educação, segurança, transporte, que são aquelas que a Câmara diz que são essenciais.

Então, o pleito é para que haja a redução da alíquota padrão para os segmentos representados pela Abranet – os 60% de redução –, tal qual as outras empresas de tecnologia da informação aqui correlatas também falaram. E para quê? Para que a gente tenha um equilíbrio, para que a gente não tenha um aumento tão grande na carga tributária.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Gilberto. Parabéns pela apresentação.

Realmente, a gente se lembra de como era aquele tempo lá. Não dá para voltar; a gente tem que ir para frente aqui.

Eu gostaria já, imediatamente, de conceder a palavra para o José Janone Junior, Presidente do Sindicato de Empresas de Internet do Estado de São Paulo.

Janone, você tem dez minutos para a sua apresentação.

Obrigado.

O SR. JOSÉ JANONE JUNIOR (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Astronauta Marcos Pontes. O senhor sempre esteve atento às pautas do setor de internet. Muito antes de vir a ser Senador, já era um homem de ciência, de tecnologia e também dessa era digital. E, agora, uma vez no Senado, o senhor é muito sensível a essa pauta não só das empresas de internet, como das empresas de tecnologia da informação e comunicação.

Também quero saudar os nossos amigos presidentes e dirigentes de associações e de federações que estão aqui com a gente nesta audiência pública, no propósito de mantermos o nosso país como uma nação digital.

Fazendo apenas um parêntese para quebrar o gelo – eu não trouxe apresentação; fiz algumas anotações aqui e é com elas que eu vou fazer a minha explanação –, eu me recordo de um dos primeiros professores de matemática. Quando os alunos no colégio lhe perguntavam: "Professor, mas por que tem que aprender, tem que saber fazer conta se hoje já existe a calculadora?". Aí ele falava assim: "Pergunta para os astronautas, porque, lá no espaço, se acaba a bateria, se dá um *blackout* lá, se eles não sabem fazer os cálculos para traçar a rota...". Então, é isso, não é, Senador? Então, estou aqui com o meu bloquinho de anotações também.

Vamos lá.

O Sindicato de Empresas de Internet, o qual eu represento – sou o Presidente atual –, representa mais de 5 mil empresas dentro do Estado de São Paulo, que são empresas de provedores de acesso à internet e de provedores de aplicativos, empresas que usam a plataforma da internet como a sua matéria-prima para gerar os seus negócios.

Recordo-me de que, na virada deste novo século, do século XXI, nos anos 2000, mais ou menos, já era muito comum falarem: "Os jovens precisam estudar computação, precisam saber informática, porque senão nós teremos uma nação de analfabetos digitais". E aí, naquela ocasião, teve um *boom*, uma explosão no surgimento de escolas de computação, de informática – micro isso, micro aquilo –, e aquilo serviu muito para fazer uma inclusão computacional da sociedade. Todo mundo quis aprender cursos de informática.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Naturalmente, as escolas públicas e as privadas também investiram, criaram seus CPDs, seus laboratórios de informática, tudo para fazer essa inclusão digital dos novos cidadãos que estavam em formação nesta nação brasileira. E, assim, surgiram muitos jovens qualificados para trabalhar com computação de uma maneira direta ou indireta. E aí, com um excesso, um pequeno excedente de jovens qualificados, surgiu o empreendedorismo. Dali surgiram também as primeiras empresas de programação – dali, não, já um pouco antes, mas ali foi o *boom*. Surgiram também, na virada do século, os primeiros provedores de internet comerciais, as primeiras empresas *startups*, e o Brasil foi colocando a sua bandeira também frente ao mundo como uma nação que estava caminhando para algum protagonismo na área computacional, na área de tecnologia da informação.

E aí nos deparamos com os tempos atuais, em que, com essa atual redação da reforma tributária, nós vemos o setor de empresas de internet e o de empresas de TI com muitos desafios – quase que insuperáveis – pela frente por conta dessa elevadíssima carga tributária que vai, se o Senado Federal não revisar esses números, recair sobre todas essas empresas. Em média, como o Gilberto já falou muito bem, vai multiplicar por três a carga tributária sobre essas empresas.

A questão é que, com esse aumento, as empresas nacionais não conseguirão ser competitivas frente às empresas internacionais que já estão no mercado. E, por ser essencialmente um mercado de tecnologia – e hoje nós termos aí a computação em nuvem –, não haverá obstáculo algum para as empresas estrangeiras – e muitas já atuam aqui no Brasil, no país – entrarem aqui em nosso território e pegarem esses clientes, porque as nossas empresas, as empresas brasileiras, não terão competitividade.

E, depois de tudo aquilo que eu falei no início, de que nós começamos a formar mão de obra qualificada para tentarmos ser uma nação digital, nós poderemos vir a ser uma nação de desempregados digitais, que é tudo o que a gente não quer, porque os consumidores de tecnologia vão continuar consumindo a tecnologia, só que irão contratar uma empresa internacional. E o que vai acontecer? O dinheiro dos brasileiros vai para fora do Brasil; os empregos dos brasileiros deixarão de existir, porque esse dinheiro vai estar sendo empregado fora do Brasil – dinheiro de brasileiros que está indo para fora do Brasil e que vai ser gerador de empregos em outros países, de outros povos –; e, infelizmente, poderemos, num curto espaço de tempo, nos tornar uma nação realmente não de analfabetos digitais, porque, no país, as iniciativas pública e privada fizeram a sua parte de qualificar esse pessoal todo, mas a gente pode vir, sim, a se tornar uma nação de desempregados digitais.

Por fim, se pararmos para pensar – façamos um exercício –, quais são as dez empresas mais ricas do mundo que vêm à sua cabeça? Não precisa citar o nome de nenhuma. A gente não vai lembrar de dez assim de bate e pronto, mas eu tenho certeza de que, se você se lembrou de três ou quatro, todas elas são de internet. Mas quantas são brasileiras? Nenhuma. Temos boas empresas nacionais de internet, mas nós já estamos para trás nesse quesito. E, agora, com uma sobrecarga tributária, nós estaremos fadados a ser eternos consumidores de tecnologia e não mais geradores de tecnologia.

Tem também uma questão que eu gostaria de mencionar, que envolve soberania e segurança nacional, porque, se essa reforma passar dessa maneira, haverá o fechamento de grande parte das empresas de internet e tecnologia da informação e comunicação do Brasil. Não vou arriscar aqui a falar algum número, mas – como já existem estudos de Sebrae e tudo mais – a maior parte das empresas do Brasil são micro e pequenas empresas. Então, elas não vão ter fôlego para sustentar todo esse impacto tributário. E aí, com o fechamento disso, podemos chegar a uma situação quase que absurda. Por quê? Hoje, onde estão hospedados...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ JANONE JUNIOR – ... os *sites*, as páginas, os *e-mails* e os documentos das empresas privadas e dos Governos Federal, estadual e municipal? Estão na nuvem. Estão em algum lugar, em algum *data center*. E, se nada fizer este Governo para impedir o acréscimo da carga tributária sobre essas empresas nacionais, o que vai acontecer? Pode acontecer de ele ter que colocar todos os seus dados, suas informações de segurança nacional, seus documentos confidenciais e públicos numa nuvem, numa empresa privada fora do Brasil. E poderemos ver um escândalo como aquele escândalo do WikiLeaks, que aconteceu anos atrás, em que foi denunciado que um determinado Governo exterior tinha acessos a...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ JANONE JUNIOR – ... *e-mails* do Governo brasileiro. E isso é tudo que a gente não quer – além de querer defender os postos de trabalho.

Então, com isso, coloco-me à disposição e agradeço demais, Senador Astronauta Marcos Pontes, por essa oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, José Janone Junior, Presidente do Sindicato de Empresas de Internet do Estado de São Paulo.

E, agora, terminadas as apresentações deste segundo bloco, nós passamos, então, a uma série de perguntas.

Enquanto o pessoal aqui raciocina sobre algumas perguntas, eu gostaria de ressaltar alguns pontos que ficaram mais claros aqui para mim durante as apresentações, principalmente a do Diego – parabéns pela apresentação.

Uma coisa que me chamou bastante a atenção foi como o ecossistema de tecnologia da informação em Santa Catarina teve um crescimento muito grande em alguns anos e, ao mesmo tempo, com a redução de imposto, do ISS, lá em Florianópolis, para 2%. Acho que ficou mais claro do que nunca aquele negócio que a gente fala: quando reduz o imposto, você aumenta a arrecadação; você aumenta a capacidade das empresas ou traz mais empresas. Há alguns outros dados também sobre outros países que fizeram isso, como a Irlanda, como os estados nos Estados Unidos – a migração da Califórnia para estados como o Texas, com 0% de imposto ali. Isso tudo demonstra claramente um caminho, e uma das coisas é – como a gente já tem batido na tecla – redução de impostos.

Existe a necessidade de uma certa coragem do Executivo de assumir isso e falar assim: "Eu vou reduzir, porque eu sei que eu tenho capacidade de melhorar a estrutura para as empresas crescerem no meu país". Isso exige um trabalho também.

Uma coisa que também nunca foi falada aqui é a necessidade... Por que se cobra impostos, afinal de contas? É para pagar os serviços básicos e também a estrutura do próprio Governo. Então, a redução de gastos do Governo também é algo que nós não discutimos aqui, mas que tem uma importância muito grande. Você reduzir do peso do Governo em cima do contribuinte é importante – e não ir no sentido oposto, como a gente vê, com o aumento de ministérios e assim por diante. Deveria ser no sentido oposto: redução do tamanho do Estado, redução do custo do Estado, para que nós que pagamos imposto tenhamos melhores serviços, com mais eficiência e um Governo menor.

Mas uma pergunta eu vou deixar para você pensar aqui, enquanto eu falo das outras também. Eu sei que você já falou de uma parte dessa aqui, mas é só para deixar bem claro, para ressaltar essa parte. O que o Estado de Santa Catarina fez de diferente do restante do Brasil? Nós vimos os números que foram apresentados em termos de perdas e absorção de tecnologia etc. O que Santa Catarina fez de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

diferente do restante do país? A redução de imposto foi uma delas, mas o que mais foi feito ali que pode ser utilizado para outros estados do Brasil também?

Quanto à apresentação do Gilberto – parabéns pela apresentação também –, eu acho bastante interessante essa parte também do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – acertei o nome?

O SR. GILBERTO LUIZ DO AMARAL (*Fora do microfone.*) – Planejamento e Tributação.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Planejamento e Tributação.

Nós vimos, a gente acompanha... Eu acho que deu mais consciência para o brasileiro saber qual é o custo dos tributos aqui. Quero lembrar que muitas vezes a gente fala "tributo", e o pessoal confunde imposto com tributo, com contribuição. Tem vários tipos diferentes de tributos, e aqui, por exemplo, nessa reforma, a gente está tratando de alguns deles. Mas é sempre importante para o brasileiro ter uma noção de quanto a gente paga aqui de imposto como um todo – isso é importante – e de tributo como um todo.

E outra coisa importante que eu achei na sua apresentação é como traduzir isso tudo para a linguagem daquele que está ali no dia a dia: "Eu trabalho numa empresa, eu ganho meu salário, eu tenho que comprar as coisas no supermercado, eu tenho que pagar gasolina se eu tiver carro, eu tenho que pagar o aluguel da casa", essas coisas. Isso é uma reação em cadeia: você aumenta os tributos em certo setor e aquilo se propaga através de uma rede e, no final das contas, chega aonde? Chega à pessoa que mais precisa, ou seja, o aumento de tributos acaba se refletindo lá nos mais pobres também. Às vezes acham: "bom, a gente está tratando aqui de imposto, estamos falando só de empresas, a gente está falando de pessoas ricas", vamos colocar assim. Não! Isso afeta todo mundo. Achei muito interessante mesmo trazer esse ponto.

Do Janone – parabéns também pela apresentação – um ponto que eu destaquei aqui bastante, logicamente, foi a perda de empresas, perda de empregos, perda de cérebros e também a perda de soberania. Foi o primeiro que trouxe esse ponto. Eu não tinha raciocinado sobre isso, mas é um fato que a gente perde a capacidade de desenvolver soluções para nós aqui, para o país, e tratados aqui no país... manutenção de soberania.

Eu estava agora há pouco lá em Itaipu. Na semana passada fui visitar uma planta-piloto de desenvolvimento de hidrogênio verde ali em Itaipu, e você vê todo aquele sistema, a importância que tem para o país um sistema desse quando a gente fala de energia. E você imagina perder o controle de um sistema como esse ou ficar completamente na dependência de sistemas de fora – fora outras coisas.

Bom, eu gostaria, então, de abrir para questões. Se alguém tiver alguma questão aqui também diretamente ... (*Pausa.*)

Se não, eu vou passar, então, para os nossos palestrantes para as considerações finais.

Eu deixei uma pergunta aqui. Vou passar, então, para o Diego para responder aquela primeira pergunta e, depois, eu passo paras considerações finais.

O SR. DIEGO BRITES (Para expor.) – Obrigado, Senador, pela pergunta, que me dá oportunidade também de agradecer ao senhor por todo o apoio que nos deu, ao Estado de Santa Catarina, ao nosso ecossistema, quando Ministro de Ciência e Tecnologia, em que, por diversas vezes, esteve presente no nosso estado.

Eu destacaria aqui, Senador, três razões que fizeram o nosso estado se destacar como polo de tecnologia e inovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Primeira delas, claro: universidades. A gente precisa de mão de obra, e o nosso setor é intensivo em mão de obra, intensivo em talentos. Então, nós temos diversas universidades de ponta espalhadas por todas as regiões de Santa Catarina e não apenas na capital do estado.

É um ecossistema também muito colaborativo. Nós temos diversos atores, naturalmente não é somente a Acate, nós temos o Sebrae de Santa Catarina, universidade, Governo do Estado, que atuam em conjunto. Se você conversar com cada um deles, você vai ver que basicamente o discurso é o mesmo e que todos sabem para onde nós estamos indo, aonde nós queremos chegar. E aí nascem programas em conjunto. Então, em vez de cada um investir um pouco em suas próprias iniciativas, a gente junta os recursos que tem e faz iniciativas maiores, de maiores impactos. Uma delas é a incubadora Miditec, que está fazendo 25 anos e foi eleita por duas vezes uma das cinco melhores incubadoras do mundo. E lá dentro da incubadora, que já está sendo também espalhada por todo o estado, nasceram grandes empresas que são destaques do nosso ecossistema.

E por último, não menos importante: qualidade de vida. Ainda mais porque essas novas gerações, diferentemente das anteriores, antes de buscar onde querem trabalhar, querem buscar onde querem morar. E naturalmente o nosso estado é bastante diferenciado no quesito qualidade de vida.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Excelente. Aproveita e já continue com suas considerações finais.

O SR. DIEGO BRITES (Para expor.) – Só queria uma vez mais agradecer de novo ao Senador por essa excelente oportunidade de trazer esse debate aqui para o Senado Federal e contar com o apoio dos demais Senadores que estão nos escutando, para que realmente a gente possa construir um país cada vez mais justo, digital e inclusivo.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Excelente. Obrigado Diego, pela sua participação. Sem dúvida nenhuma, é bastante importante somar esses dados.

Lembro a todos que as apresentações feitas aqui ficam no *website* do Senado Federal para consulta, para quem quiser baixar e ter essas apresentações também.

Para as considerações finais, eu passo a palavra para o Gilberto.

Por favor, Gilberto.

O SR. GILBERTO LUIZ DO AMARAL (Para expor.) – Sr. Presidente do Conselho, queremos agradecer o seu apoio e dizer que, em todo esse estudo tributário, a Abranet tem uma preocupação de olhar essa questão tributária de uma maneira mais ampla, também não só vendo o impacto nos preços, mas também qual será a eventual perda de arrecadação ao se colocar todo o setor de tecnologia da informação, comunicação e internet na alíquota diferenciada.

Pelos estudos preliminares que nós fizemos, não haverá um impacto significativo. Esse impacto na arrecadação será muito menor do que se a alíquota for a mais alta, porque, se ela for a mais alta, nós teremos desemprego, nós teremos a descontinuidade de empresas e também todo o impacto no próprio acesso do cidadão àqueles serviços essenciais de que eu falei, inclusive para o próprio Governo.

Existem algumas coisas que a gente brinca que é o famoso tiro no pé. O Governo não vive hoje sem internet. Ele é um consumidor de internet. Se ele elevar a tributação sobre internet, ele vai pagar; ele vai ter um aumento dos seus custos. Então, é algo que para nós já tem ficado muito claro, e nesse estudo da Abranet está sendo feita essa ponderação do prejuízo causado para também o setor público no caso de se implementar uma alíquota padrão para todo esse setor.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Gilberto. Obrigado pela apresentação.

Lembro que o Gilberto Luiz do Amaral é consultor da Associação Brasileira de Internet.

Passo a palavra ao José Janone Junior, Presidente do Sindicato das Empresas de Internet do Estado de São Paulo, para as suas considerações finais.

O SR. JOSÉ JANONE JUNIOR (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Astronauta Marcos Pontes, por ser tão receptivo e sensível às causas que nós estamos apontando e que são extremamente importantes.

As minhas considerações finais se dizem da seguinte maneira: os trabalhadores de TI, de informática, exercem profissões que são o que se diz hoje "de primeiro mundo", porque são profissões que exigem alta capacitação intelectual. Por outro lado, elas têm baixíssimo impacto ambiental. É uma atividade laboral que quase não tem impacto ambiental; paga muito bem, tem uma elevadíssima remuneração, comparada com a maior parte dos trabalhadores do Brasil; tem a possibilidade, porque dá uma qualidade laboral também, de ser exercida em *home office* ou em *roaming office* – você pode trabalhar de onde você estiver; e também está dentro dessas políticas, de que agora se fala muito, do ESG.

Então, o país, a gente deveria ter uma visão de que tecnologia da informação, comunicação e internet são setores que deveriam ser considerados estratégicos e fortalecidos. E não se deveriam sobretaxar essas empresas, que vão ter que ou repassar esse imposto que lhes foi colocado para o consumidor final, daí elas não vão ter competitividade frente a concorrentes internacionais, ou sair do mercado, e nós vamos ter que consumir apenas tecnologia de fora do Brasil. E nos dois cenários nós vamos perder, o povo brasileiro vai perder demais.

Então, peço a todos os Senadores que se debrucem sobre todas essas apresentações que foram feitas e deliberem para que seja atendida uma situação especial para o nosso setor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, José Janone Junior, Presidente do Sindicato de Empresas de Internet do Estado de São Paulo.

Agora, eu gostaria de passar a palavra, para as suas considerações finais, ao Rodolfo Fücher, que foi membro do primeiro painel.

O SR. RODOLFO FÜCHER (Para expor.) – Muito obrigado pela oportunidade.

Novamente, quero agradecer aqui esta possibilidade de a gente trocar ideias. Acho que isso é extremamente importante, principalmente num setor que é insumo praticamente de tudo.

Eu estava conversando há pouco que, quando a gente acorda hoje, a gente acorda devido ao despertador de um celular, que é profundamente tecnológico, não é? Então a tecnologia, a gente não para para pensar, mas ela está realmente envolvida em todos os aspectos hoje da sociedade.

E, quanto a um outro ponto também que foi muito bem colocado pela sua pergunta, Senador, com relação à Acate, de Florianópolis, eu trago também um outro exemplo que foi muito positivo, que é, em Recife, o Porto Digital.

Então, você percebe que, quando você une conhecimento, educação com uma política pública, sai o resultado. E o nosso principal problema hoje é evitar que políticas públicas, principalmente com relação à reforma tributária, venham a sufocar esse setor, que é extremamente intenso em mão de obra, em conhecimento e, hoje, como eu coloquei também, é extremamente intenso nos microempresários, micro e pequenos empresários. Então aqui a gente toma um cuidado muito grande em calibrar a reforma tributária, principalmente com relação a sua transição, porque hoje o setor, principalmente de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

software e de serviços, recolhe 5% em média – 3%, dependendo do município – de imposto. Imagine o impacto que vai causar para esse pequeno empresário colocar-se uma alíquota aí de 25%, 27%, quiçá de 30% no fluxo de caixa dele.

Então, é muito importante a gente ponderar e fazer essa transição com calma. A proposta tem que ser muito bem revista, senão, a gente vai sufocar o principal motor da nova sociedade, que é conhecimento, que é tecnologia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Rodolfo Fücher, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Software.

Eu passo a palavra, então, agora para o Márcio Gonçalves, Vice-Presidente da Federação Nacional das Empresas de Informática, para as suas considerações finais.

O SR. MARCIO GONÇALVES (Para expor.) – Obrigado. Obrigado pela palavra novamente aí, Senador Astronauta Marcos Pontes.

Minhas palavras vão ser breves. Primeiro, quero dizer que foi muito enriquecedora esta audiência pública hoje. Permitiu-nos abrir brechas para uma forma de nós podermos debater, colocar. Acho que ficaram claras as mensagens transmitidas para os Senadores e para o público aqui hoje sobre o que cada entidade, buscando representar todo o setor, tem como colocações.

Acredito que meus amigos de bancada também foram muito felizes em todas as colocações, acho que todo o conteúdo é enriquecedor e fico com as palavras que foram colocadas agora.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Márcio.

Eu passo a palavra, então, para as considerações finais, ao Christian Tadeu, Presidente da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação.

O SR. CHRISTIAN TADEU (Para expor.) – Senador Astronauta Marcos Pontes, em primeiro lugar, agradeço o carinho, o respeito que o senhor sempre teve pelo setor, pelas entidades, sempre nos recebendo muito bem quando Ministro e aqui, na Casa, como Senador. Então, o setor é extremamente agradecido por esse tratamento diferenciado que o senhor nos dá e entende.

Eu não tenho o dom da palavra igual a meus irmãos, então eu sou um menino estudioso e vou anotando aqui, não é?

Para concluir, eu acho que o mundo inteiro está olhando para o setor de tecnologia. Isso é uma questão global. E nós temos que ter uma atenção voltada ao nosso setor de tecnologia da informação. É essencial que a gente tenha um tratamento diferenciado. O Poder Legislativo, tanto o Senado quanto a Câmara, e o Poder Executivo têm que, de fato, agora reconhecer a nossa relevância econômica e social, com políticas diferenciadas, para poder impulsionar a inovação, a produtividade e a competitividade, para alinhar o Brasil com nações líderes nessa era digital. Precisamos garantir um ambiente propício para o desenvolvimento tecnológico e investir no progresso do país e na qualidade de vida de nossos cidadãos, Senador. Então, é importantíssimo que a gente tenha um olhar, agora, diferenciado neste momento tão importante das nossas vidas.

Obrigado, Senador, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado ao Christian Tadeu.

Eu, antes de encerrar aqui, quero, novamente, agradecer a todos os nossos palestrantes do primeiro painel – nós tivemos dois painéis. No primeiro painel, então, ao Rodolfo Fücher, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Empresas de Software; ao Márcio Gonçalves, Vice-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da Federação Nacional das Empresas de Informática; ao Christian Tadeu, Presidente da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação. No segundo painel, ao Diego Brites Ramos, Vice-Presidente de Relacionamento da Associação Catarinense de Tecnologia; ao Gilberto Luiz do Amaral, Consultor da Associação Brasileira de Internet; ao José Janone Junior, Presidente do Sindicato de Empresas de Internet do Estado de São Paulo.

Aproveito também para agradecer a todos aqueles que nos acompanharam através das redes do Senado Federal, assim como pelo *website* e também com as perguntas e considerações pelo e-Cidadania.

O nosso Senado Federal, como Casa da população do Brasil, está aberto a ideias, a propostas. E, agora, com esse tratamento muito importante da reforma tributária, que nos afeta a todos, sem dúvida nenhuma, a contribuição de cada pessoa, de cada setor vai ser importante para a gente ter uma reforma que seja útil e que simplifique os impostos, reduza os impostos, descentralize os impostos e os tributos como um todo.

Então, obrigado a todos.

Nada mais tendo a tratar, eu declaro encerrada esta reunião.

Obrigado a todos. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 11 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 18 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Carlos Viana, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática com a presença dos Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Izalci Lucas, Marcos do Val, Alan Rick, Mauro Carvalho Junior, Daniella Ribeiro, Jussara Lima, Teresa Leitão, Lucas Barreto, Augusta Brito, Astronauta Marcos Pontes, Flávio Bolsonaro, Damares Alves, Zenaide Maia, Angelo Coronel, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Eliziane Gama, Wilder Morais, Professora Dorinha Seabra e Nelsinho Trad. Deixam de comparecer os Senadores Vanderlan Cardoso, Beto Faro, Chico Rodrigues, Carlos Portinho e Dr. Hiran. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. A Presidência comunica o arquivamento do Ofício nº 1.996, de 2022, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; da Moção nº 6, de 2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Gentil, Estado do Rio Grande do Sul; e do Ofício nº 75, de 2023, da Agência Nacional de Telecomunicações, em cumprimento à Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 12, de 2019. Passa-se à Audiência Pública Interativa, atendendo ao Requerimento nº 22, de 2023-CCT, de autoria Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), com a finalidade de debater o financiamento da pesquisa em instituições federais de ensino, com a participação de Roberto de Souza Rodrigues, Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ); Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega, Reitor da Universidade Federal Fluminense (UFF); Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); e Júlio Heck, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), representante de Maria Leopoldina Veras, Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif). Fizeram uso da palavra, o Senador Izalci Lucas e a Senadora Damares Alves. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e dezessete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Carlos Viana
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/116077

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Fala da Presidência.) – Meu bom dia a todos os senhores e as senhoras presentes.

Quero agradecer a presença de cada um, agradecer também a participação daqueles que nos acompanham pela TV Senado, pelas redes sociais do Senado da República. Quero agradecer desde já

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

àqueles que enviaram as perguntas, que acompanharam a proposta desta audiência pública, as quais já temos aqui e vou repassar aos Srs. Reitores, à Reitora, com rapidez, para que a gente possa dar uma resposta a toda a população.

A proposta desta audiência é nós ouvirmos das universidades federais hoje a atualização sobre o financiamento de pesquisas e tecnologia nos centros principais, naqueles que mais desenvolvem e são responsáveis por grande parte do avanço brasileiro nessa questão de patentes e desenvolvimento de sistemas nas várias áreas, inclusive de vacinas, que são as nossas universidades federais. Nós vamos ouvir dos Reitores a atual situação e naturalmente as propostas que possam ser encaminhadas ao Ministério da Educação e Cultura, serem encaminhadas, por mim inclusive, ao Orçamento da União.

Eu sou membro, sou Segundo-Vice-Presidente da Comissão do Orçamento Geral da União. E a preocupação em levarmos lá a questão de recursos dentro de uma realidade para que possamos avançar os projetos é uma contribuição importante do Senado. Todos nós falamos muito em pesquisas e, naturalmente, em desenvolvimento, mas nós temos que ter ações efetivas para o crescimento da pesquisa em nosso país.

Declaro aberta a 20ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A Presidência comunica o arquivamento do Ofício nº 1.996, de 2022, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; da Moção nº 6, de 2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Gentil, Estado do Rio Grande do Sul; e do Ofício nº 75, de 2023, da Agência Nacional de Telecomunicações; em cumprimento à instrução normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 12, de 2019.

A presente reunião ocorre de modo semipresencial e se destina à realização de audiência pública com o objetivo de debater o financiamento da pesquisa em instituições federais de ensino, em cumprimento ao Requerimento nº 22, de minha autoria.

O público interessado em participar desta audiência poderá enviar perguntas ou comentários pelo endereço: www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligar para 0800 0612211. Vou repetir: 0800 0612211.

Encontram-se presentes no Plenário desta Comissão: o Sr. Roberto de Souza Rodrigues, Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, ao qual dou as boas-vindas e o meu agradecimento; o Sr. Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, Reitor da Universidade Federal Fluminense, seja muito bem-vindo; nossa querida e amiga Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, meu muito obrigado.

Quero também saudar o Senador Izalci Lucas, de Brasília, um bom mineiro que está conosco nesta sessão e que é um dos grandes defensores do financiamento à tecnologia em nossa Comissão.

Encontra-se também presente, por meio do sistema de videoconferência, o Sr. Júlio Heck, Reitor do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, representando Maria Leopoldina Veras, Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), a quem também dou as boas-vindas.

Meu muito obrigado a todos.

Primeiramente, vou repassar aos senhores reitores as perguntas que já temos, para que os senhores possam, durante a exposição, também dar respostas ou mesmo comentar os temas colocados aqui.

Tiago Silva, da Paraíba: "[Na perspectiva de medir], visando ao retorno efetivo para a sociedade, qual é a maneira criada para avaliar a viabilidade e a relevância dos projetos?". Ele está questionando sobre a qualidade das propostas e naturalmente o retorno que elas trarão à sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Bom dia também ao Senador Marcos Pontes, nosso Vice-Presidente da Comissão de Inteligência Artificial. Seja muito bem-vindo!

Quero fazer também, antes de seguir aqui, o meu pedido de desculpas pela demora no início, mas nós tínhamos a previsão de que dois Vice-Presidentes e Diretores do Google participariam conosco em uma audiência conjunta, mas o Jurídico da empresa entendeu que não seria o melhor momento, uma vez que nós estamos trabalhando toda a elaboração de uma legislação. Eles querem colaborar, mas à medida que os relatórios sejam trabalhados para o relatório final. Eu os convidei – é bem provável que venham até aqui. Todos eles da área de inteligência artificial, de pesquisas de buscas já estão na Casa, estiveram comigo agora há pouco, e nós vamos apenas no cumprimento a cada um deles.

O Servulu Lacerda, da Paraíba também: "O que falta para as universidades utilizarem-se da política de parceria privada para financiar as pesquisas de interesse do Estado?". Ele está falando sobre as PPPs para o desenvolvimento de projetos. Obrigado, Servulu.

Obrigado, Tiago.

A Sílvia Lopes, de Santa Catarina: "Qual é o compromisso em melhorar os investimentos para a manutenção das pesquisas mais relevantes e de maior impacto no país?". Obrigado, Sílvia.

Carlos Eduardo, do Rio de Janeiro: "Como controlar a destinação dos recursos e criar um cronograma exequível para as pesquisas, de forma a proporcionar retorno à sociedade?". Obrigado ao Carlos.

O Eron Meneses, de Goiás: "O Governo Federal deve ter sempre a preocupação em investir na educação e pesquisa, pois sem isso o país não produz tecnologia". É um comentário. Obrigado ao Eron.

Mateus Ibanhi, de São Paulo: "O Governo precisa estar atento também à manutenção da infraestrutura das universidades e à renovação de laboratórios e bibliotecas". Uma colocação muito interessante. Obrigado ao Mateus.

Antes de iniciarmos, passo a palavra ao Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, duas questões.

Primeiro, eu pediria a V. Exa... Nós, tanto eu como o Senador Marcos Pontes, vimos trabalhando já em dois projetos da Lei do Bem, de minha autoria, cujo Relator é o Marcos Pontes. A gente está trabalhando em sintonia também com o projeto que está na Câmara, porque a Lei do Bem é muito importante a gente aprovar o mais rápido possível.

Então, eu pediria a V. Exa. – sei que V. Exa., na quarta-feira, tem um compromisso – que colocássemos na pauta – o relatório já está pronto – de quarta-feira.

Pediria também a V. Exa., como membro da CAE – e V. Exa. também é membro da CAE –, que V. Exa. possa também relatar esse projeto na CAE, para que a gente possa ver a questão da urgência para ir para o Plenário. Esse projeto já está tramitando há algum tempo e é de suma importância para investimento exatamente em ciência e tecnologia. Esse é o primeiro ponto.

O segundo, Presidente, já que V. Exa. leu aí alguns pontos dos internautas do e-Cidadania, V. Exa. sabe, a gente participou da elaboração do marco regulatório, do fundo nacional de ciência e tecnologia. E, nesse marco regulatório, uma das coisas que a gente não conseguiu fazer na legislação – e a informação que eu tenho é de que nem precisa de lei, bastaria uma iniciativa do Ministério da Educação – é que nós somos, eu acho que ainda, o 13º, o 14º país em termos de artigos científicos, mas estamos no final da fila com relação à geração de patentes e geração de emprego nessa área. Mas eu sei que um dos motivos é este, porque, nos planos de carreira das universidades, o que conta para a promoção na carreira é exatamente a questão dos artigos. Então, a informação que eu tenho é de que não precisaria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

de lei, que o próprio Ministério da Educação com as universidades poderiam trabalhar o plano de carreira tocando nisso, para que a gente possa incentivar. O Senador Marcos Pontes foi Ministro, sabe da importância disso.

Então, é um tema de que eu gostaria que os Reitores falassem um pouco, se é essa a percepção mesmo que eu estou colocando, porque eu percebi isso há um tempo, e a gente não conseguiu resolver essa questão de que os pesquisadores das universidades dessem realmente prioridade no sentido de valorizar as patentes e tal. Então é só para mencionar isso durante a exposição, como foi levantado aqui também pelos internautas, e parabenizar V. Exa. pela iniciativa desta audiência.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Pois não, Senador Izalci. Eu entendo e concordo. Na próxima semana, V. Exa. poderá presidir a Comissão, e colocarmos o item para resolução e encaminhamento à CAE, onde eu terei o prazer de ser o Relator da Lei do Bem.

Na semana que vem, nós estaremos em Londres, durante dois dias, num debate internacional sobre a questão do tráfico de pessoas. Desde o marco do câmbio brasileiro – eu fui Relator do marco do câmbio –, eu faço parte de um grupo internacional que debate a questão do financiamento ao terrorismo e do combate à lavagem de dinheiro. Há uma legislação internacional de que o Brasil é parte, e eu sou o representante brasileiro na atualização dessa legislação, assim fui colocado pelo Senado, desde o marco do câmbio.

Veio uma proposta da House of Lords – que é o Senado inglês, vamos dizer assim, a Casa Alta – de discutirmos também a questão do tráfico de pessoas. O Brasil está entre as nações, entre os países mais desenvolvidos, cuja legislação tem como um dos pontos mais frágeis a questão do tráfico de pessoas, seja para trabalho, seja também para exploração sexual de adolescentes, de mulheres brasileiras. E fizeram o convite para que nós participássemos para que houvesse uma interação primeiramente da legislação sobre esse assunto e das medidas que serão tomadas entre os dois países, nas duas Casas, para aplicação e prevenção dessa questão.

Eu já conversei, esta semana, inclusive com representantes da Polícia Federal e realmente é um assunto que tem preocupado. A Polícia Federal brasileira tem sido muito demandada, no exterior, com relação inclusive a mulheres, principalmente, que chegam aos países cuja imigração entende que há ali a possibilidade da exploração sexual. E é algo muito difícil de ser comprovado, porque a pessoa, quando aceita o convite de se mudar do país, está aceitando, na maioria das vezes, enganada, porque é uma proposta de trabalho, é uma proposta de crescimento profissional. Quando chega lá, não é absolutamente nada daquilo. Mas, quando ela é barrada, por exemplo, na imigração, ou mesmo no Brasil, quando um agente brasileiro desconfia de que possa haver ali um tráfico, a pessoa nega absolutamente que exista, mas, quando chega ao exterior, poucos meses depois, vem a investigação, e a própria pessoa pede o auxílio das autoridades brasileiras.

Então, este é um assunto que vai ser debatido na semana que vem, durante dois dias: as medidas que nós possamos ampliar para combatermos o tráfico de pessoas, especialmente de brasileiros, para o exterior.

E V. Exa. terá, tenho certeza, total tranquilidade de fazer a aprovação, e nós daremos sequência à proposta.

Eu quero passar a palavra, já de imediato, aos nossos convidados.

Todos os convidados terão 15 minutos para sua exposição e, posteriormente... (*Pausa.*)

... para que a gente possa trabalhar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Primeiramente, quero convidar aqui para se juntar à mesa o Sr. Roberto de Souza Rodrigues, Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por gentileza.

Talvez seja melhor para cá, porque o outro Reitor é cadeirante, não é? (*Pausa.*)

Vamos solicitar ao Sr. Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, também, que se dirija para cá, já temos uma área reservada de acessibilidade.

Muito obrigado.

Convido a nossa Reitora Sandra Regina Goulart Almeida para que esteja conosco aqui.

E o Sr. Júlio Heck, que nos acompanha já em videoconferência, já está disponível.

Volto a dizer também que, se você quer participar, você pode entrar em contato em www.senado.leg.br/ecidadania e mandar a sua pergunta para que a gente possa atender. E tem também o telefone 0800, que de cabeça não estou lembrando aqui... Tem a folha do 0800 aqui? (*Pausa.*)

Por favor, para que eu possa colocar sempre o número aqui para os nossos telespectadores acompanharem conosco.

E não é culpa da assessoria, fui eu que descartei a folha. (*Pausa.*)

Deixou comigo aqui? Não está aqui, não; está para lá. Está lá, com o 0800.

Ótimo, me dê aqui. (*Pausa.*)

Vou repetir: você pode entrar em contato pelo www.senado.leg.br/ecidadania ou 0800 0612211.

Está bem, vou ficar com ela aqui.

Passo a palavra, portanto, ao Sr. Roberto de Souza Rodrigues, Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O senhor tem 15 minutos para a sua exposição.

O SR. ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Quero saudar aqui a mesa, os meus colegas de universidade, Prof. Antonio Claudio e Profa. Sandra, Reitores das universidades UFF e UFMG. Quero saudar os Senadores e agradecer ao Senador Carlos Viana pela oportunidade tão necessária neste momento que retomamos a expectativa de termos a ciência novamente nos pautando dentro do país.

Eu coloquei a minha apresentação... (*Pausa.*)

Está ótimo, perfeito.

Eu coloquei a minha apresentação e quero destacar aqui que ela foi feita pelo Observatório de Política Macroeconômica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Deixo isso bem em destaque, porque é feito pelos nossos alunos da graduação, que têm trabalhado com os dados das universidades, mas os alunos de graduação trabalham significativamente também com ciência. Então, a ciência, na universidade pública, funciona desde o primeiro momento em que o aluno entra na universidade.

Eu vou focar bastante na questão do orçamento das nossas instituições, aquele orçamento que é aprovado na Lei Orçamentária Anual. Eu vou utilizar os dados aqui da dotação atualizada, aquela que vai sendo atualizada ao longo do ano. Então, tem várias possibilidades de enxergarmos o orçamento – estou trabalhando com a dotação atualizada, e não aquela que é executada no ano definitivamente.

Eu coloco na minha apresentação algumas questões, algumas informações contábeis, operacionais do orçamento justamente para que essa apresentação fique disponível de uma forma didática para todos os Senadores, todo mundo que quiser acessar essas informações. Eu trabalho, num primeiro momento, com o perfil dos estudantes das universidades – aí, eu quero voltar aqui ao meu destaque, novamente, que se refere ao grupo que desenvolveu esse trabalho comigo lá na universidade, que é o Observatório de Política Macroeconômica, alunos da universidade –, com os recursos destinados às ações diferenciadas e com a apresentação dos dados das ações discricionárias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do nosso orçamento. E eu separo esse orçamento, aí, do recurso total, por natureza e despesa. E, mais uma vez, eu quero colocar aqui que estou trabalhando com dotação atualizada do orçamento, buscada no sistema do próprio Governo; então, pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e investimentos.

As universidades só têm poder discricionário sobre os dois últimos itens, o dois e o três, outras despesas correntes e investimentos; pessoal e encargos sociais vêm direto do Ministério da Fazenda, que é o pagamento dos nossos salários.

E, aí, tem uma explicação ali rapidamente, eu falo das ações orçamentárias principais da universidade, que são as ações: 20GK, que é fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão, que está diretamente ligada ao financiamento da pesquisa dentro da universidade, direta, da iniciação científica para a bolsa; mas eu tenho a 20RK, que é o funcionamento das instituições, que está destinada à manutenção das universidades públicas, ao básico – pagamento de luz, pagamento de água, pessoal terceirizado –, e à assistência estudantil, que é aquele recurso que nos ajuda a manter os alunos dentro da universidade, os alunos principalmente de baixa renda.

E, aí, antes de começar a falar do orçamento, eu quero dar destaque aqui ao perfil dos estudantes nas universidades federais, que mudou significativamente. Percebam que, de até um salário mínimo e meio, na década de 1990, nós tínhamos em torno de 45% dos alunos com esse perfil. Ao longo das duas décadas seguintes, décadas de 2000 e década de 2010, esse percentual aumenta significativamente. A gente sai desses 45% para 60%, quase 70% dos alunos com menos de um salário mínimo e meio, e aumenta também aquela base de baixo ali, que é até um salário mínimo e meio – até meio salário mínimo e até um salário mínimo e meio.

Então, tem um aumento dos alunos com mais vulnerabilidade socioeconômica participando atualmente das universidades, e são esses alunos que começam a construir a ciência. A ciência não pode ser interrompida em nenhum momento. A partir do momento em que a gente interrompe o financiamento das universidades, a gente interrompe a construção da ciência, interrompe a construção da inovação do próprio país. E essa inovação começa com esses alunos da graduação, que eu coloco aqui que hoje têm um perfil muito mais de baixa renda. Então, são os alunos hoje da universidade com baixa renda.

Como eu faço ali? O que houve? (*Pausa.*)

Então, o perfil da universidade pública muda significativamente ao longo das duas décadas.

Como eu falei, nós temos hoje um percentual de alunos com baixa renda ou com vulnerabilidade socioeconômica muito maior do que tínhamos na década de 90. Por isso, hoje precisamos de um recurso. Além de manter as universidades na sua manutenção básica, nós precisamos manter esses alunos com vulnerabilidade socioeconômica na universidade. É esse aluno que participa da pesquisa, que participa da iniciação científica, que nos ajuda a construir a ciência do país. Um percentual vai para o mercado de trabalho no setor privado, mas um percentual desses alunos continua construindo ciência para o nosso país, e hoje com acessibilidade muito maior.

E aí eu coloco aqui o orçamento por natureza e despesa. Eu o coloco em valor nominal e o coloco em valor real. O valor real é aquele em que o poder de compra das universidades se mantém ou se reduz. O valor nominal é o valor que é dado ao longo dos anos, nos seus valores nominais. E é perceptível, no valor total desse orçamento, que há uma redução ao longo da década – eu coloquei o valor ali após 2014 –, há uma redução desse montante total ao longo da década.

Aí, se eu separo pelas três naturezas – pessoal, despesa corrente e investimento –, a gente percebe que o pessoal, encargos sociais, se mantém mais ou menos no mesmo nível, ou seja, não houve

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

um aumento da despesa dos nossos salários em termos reais, dos salários dos servidores das instituições públicas de ensino superior, mas, por outro lado, as despesas correntes, aquelas que eu tenho poder discricionário de determinar, como reitor, cuja utilização a Sandra e o Antonio têm condições de determinar, que são para pagamento de conta de luz, pagamento de água, pagamento das nossas principais despesas, elas se reduzem significativamente ao longo da década, em seus valores reais.

Então, a gente tem uma perda no poder de compra justamente no momento em que a universidade está colocando dentro das suas instituições os alunos com vulnerabilidade socioeconômica, no momento em que a gente precisa de mais recursos para manter esses alunos, por uma questão social, dentro do país, a ciência se vê sendo retraída no seu orçamento, em valores reais.

E aí eu coloco investimento, que é algo bastante preocupante. O investimento é aquele recurso pelo qual eu aumento patrimônio, modernizo as minhas estruturas, eu modernizo os meus equipamentos que tenho dentro da universidade.

A universidade, sem se modernizar, perde o espaço na sua construção da ciência e reduz significativamente.

Eu confesso, Senador, que eu queria colocar, em proporção do PIB, mas é tão pequeno, que chega a quase 0% do PIB que a gente investe, na questão do orçamento. A gente não está falando de parceria nem de financiamento de outras fontes da universidade.

E, aí, eu separo esse orçamento pelas três principais ações que eu coloquei: a 20GK, que é voltada mesmo para bolsas dos alunos em extensão, iniciação científica, em monitoria; a 20RK, que é da manutenção, diretamente, das universidades; e a 4002, que é da assistência estudantil, que mantém e nos ajuda a pagar o restaurante universitário, ajuda-nos a pagar a moradia dos alunos, ajuda-nos a dar bolsa para esses alunos se manterem na universidade.

E aí eu coloquei ali esses três montantes – da 4002, da 20RK e da 20GK – separados ali por cores diferentes, para a gente ver que as universidades têm feito um esforço para manter as bolsas dos nossos alunos que compõem a iniciação científica, porque a gente entende e sabe que ciência é um dos nossos pilares que estão na Constituição: ensino, pesquisa e extensão. A pesquisa é um dos nossos pilares.

A gente mantém a 20GK, que é o recurso para bolsa dos alunos, tenta manter estável, mas, por outro lado, o recurso para a manutenção básica da universidade e para a assistência estudantil tem caído em seus valores reais, significativamente. Isso implica uma evasão maior desses alunos de baixa renda, com vulnerabilidade socioeconômica, e também das nossas despesas.

Hoje, nós estamos... Eu acho que o Antonio e a Sandra vivem a mesma situação que a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – e acho que todas as universidades –: nós estamos brigando para pagar as nossas contas básicas; ou seja, o reitor fica correndo atrás para tentar um recurso para pagar a conta de luz, para pagar a conta de água, em vez de estar trabalhando projetos maiores para a instituição, que desenvolvam o país.

Aqui eu coloco as referências e quero destacar, nesta minha conclusão, que, mesmo com essa redução no orçamento das universidades, as universidades têm feitos esforços – e, aí, já tentando responder a uma das questões levantadas por um dos telespectadores da TV Senado –, têm buscado muita parceria, muita parceria público-público, muita parceria público-privada e muita parceria com as fundações que fazem o financiamento de pesquisa, seja estadual, seja federal.

Só para vocês terem uma ideia, nesse final de semana, eu visitei a Ridesa, que é uma rede de universidades composta por dez universidades que trabalham o setor sucroenergético do país. Nós trabalhamos com o melhoramento – a Universidade Rural e outras nove universidades – da cana-de-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

açúcar, e hoje mais de 60% da produção da cana-de-açúcar voltada para o etanol e voltada para a produção de açúcar no país são produzidos por pesquisas desenvolvidas nessa rede...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES – ... pelas universidades públicas.

Enfim, só para concluir, trago mais um exemplo. Ontem, estive no COB assinando um convênio com o Comitê Olímpico Brasileiro de uma tecnologia desenvolvida na universidade de inteligência artificial – aí falando da minha universidade – que vai permitir aos atletas nas Olimpíadas do ano que vem – esta é a expectativa – fazerem consultas muito rápidas de medicamentos que não impliquem em *doping* nas Olimpíadas em qualquer modalidade esportiva.

Esses são exemplos de que, na universidade, mesmo com a precariedade que tivemos, estamos desenvolvendo pesquisas com parcerias.

Senador, muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Obrigado ao Reitor Roberto de Souza Rodrigues, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Foi muito clara aí, no gráfico, a questão das despesas e investimentos, que são tratados quase que de maneira inversa pelo Orçamento.

Eu vou passar rapidamente a palavra à Reitora Sandra Regina Goulart Almeida, da Universidade Federal de Minas Gerais, para a exposição.

Seja muito bem-vinda, mais uma vez, Reitora. A senhora tem 15 minutos.

A SRA. SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA (Para expor.) – Muito obrigada, Senador Carlos Viana, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Agradeço o convite. Para mim, é um prazer estar aqui.

Eu queria cumprimentar também o Senador Izalci Lucas, que tem atuado muito nesta área, e também o Senador Marcos Pontes e sua equipe – Marcelo Morales, que também foi Secretário de Ciência e Tecnologia.

Este é um momento muito especial para todos nós ao poder vir aqui e falar um pouco não apenas do papel das nossas universidades, universidades públicas, mas também da ciência e tecnologia.

Como se diz no documento que convidou para este evento de hoje, 95% da pesquisa feita no Brasil estão nas universidades públicas de modo geral, tanto as estaduais como as federais, os órgãos públicos de modo geral. Isso não é típico só do Brasil. O Brasil, realmente, concentra um número maior, mas isso é comum em todos os países. Onde se faz pesquisa, é necessário que haja recurso público, até mesmo em países como os Estados Unidos, em que temos um contingente muito grande de universidades privadas, mas 60%, 70% do orçamento dessas universidades vêm do público. Então, é importante dizer isso, para esclarecer essa questão, que é muito importante.

Eu vou falar mais da questão do financiamento da ciência e tecnologia. Nós dividimos um pouco a nossa fala, e vou começar falando um pouco justamente da questão da produção.

O Brasil, ao longo desses anos, tem sido colocado entre os 13, 15 países que mais têm produção científica. No entanto, em 2022, os cientistas brasileiros publicaram – e isto foi divulgado amplamente – 7,4% menos que em 2021. De onde veio esse dado? O que é isso? Por que é que está acontecendo? Essa foi a primeira queda desde 1996. E a queda... Houve, de um modo geral... Se nós observarmos – essa foi a notícia que circulou amplamente recentemente –, mostra que houve um decréscimo em vários países da OCDE, em vários deles; não foi apenas no Brasil. Ainda está sendo estudada a razão desse declínio, mas já há algumas hipóteses. Mas é interessante observar: onde foi que cresceu essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

produção? Nos Brics – Índia e China, porque estão investindo pesadamente em ciência e tecnologia. Então, ao mesmo tempo em que esses caíram, outros estão aumentando. Agora, o que nos realmente chamou atenção é que o Brasil, a produção no Brasil caiu tanto quanto na Ucrânia, que está em guerra. E isso, a avaliação mais superficial do que aconteceu, é porque, de fato, nós sofremos muito nos últimos anos em termos de corte orçamentário. O teto dos gastos públicos afetou diretamente a produção das universidades públicas e também das instituições públicas. Então isso teve um impacto direto.

Há outros fatores também a que nós precisamos estar atentos para essa queda. Ciência... O Reitor Roberto mencionou aqui que não se pode parar a ciência e simplesmente depois retomar. Isso vem de anos de cortes que realmente vão impactando cada vez mais. Então, para se realizar a ciência, é importante que haja um investimento contínuo e sustentado e sustentável ao longo dos anos.

E algo que tem acontecido no Brasil e que é motivo de grande preocupação – eu acho que aí os senhores aqui do Senado têm um papel importante de fazer legislações nesse sentido – é que tem havido uma grande evasão de cérebros no Brasil, justamente por causa dessa dificuldade, dessa falta de apoio para a ciência de um modo geral, que vem por meio do Ministério da Educação, mas vem também das agências ligada à ciência e tecnologia. Então isso, de fato, é uma preocupação enorme. Então, se olharmos aqui, vocês verão que a OCDE também caiu um pouco, mas quem está subindo são justamente os Brics que estão investindo pesadamente em ciência e tecnologia. E o Brasil estagnou em termos de produção científica nos últimos anos.

E isso a gente vê muito claramente que está acontecendo aqui no Brasil. Então o Brasil precisa investir ao menos 2% do seu PIB em P&D para competir com as economias mais desenvolvidas. Se nós olharmos, tem caído o investimento em PIB do Brasil em ciência e tecnologia. Isso é gravíssimo. Vou mostrar um gráfico daqui a pouco que mostra que os países que têm se desenvolvido mais são aqueles que têm investido uma porcentagem específica do seu PIB na ciência e tecnologia.

Nesse sentido, eu queria citar aqui que é importantíssimo o apoio à proposta de emenda à Constituição elaborada pelo Senador Marcos Pontes, que prevê que o Brasil aumente essa arrecadação para até 2,5% do PIB. E é importante dizer novamente que esse investimento em ciência no Brasil se faz por meio do Ministério da Educação e também por meio do Ministério da Ciência e Tecnologia. São os dois vetores mais importantes. O nosso orçamento vem muito, totalmente do Ministério da Educação, agora, a pesquisa é fomentada pelo Ministério de Ciência e Tecnologia. Então, por exemplo, CNPq e Finep, que são órgãos ligados ao MCTI, têm um papel muito importante nesse investimento. Então nós temos que pensar de forma global nesse investimento em ciência e tecnologia, tanto nas nossas instituições diretamente, por meio do MEC, mas também por meio da Ciência e Tecnologia.

Então esse é o quadro que eu mencionei. Aqui só tem os países da OCDE, mas nós temos aí um investimento e a subida. Chamo atenção para o Reino Unido, que tem investido pesadamente. Aquela curva ascendente alta ali simplesmente é a Oxford-AstraZeneca, que é o modelo de parceria de uma universidade – que eu vou falar depois, ao final – com uma empresa e que colocou toda a ciência do Reino Unido subindo exponencialmente. Há anos que não se via um crescimento tão grande assim no Reino Unido em termos de ciência e tecnologia. E foi investimento estatal, como foi também nos Estados Unidos: os Estados Unidos investiram pesadamente recurso público para a realização das vacinas que todos nós conhecemos.

Então, esse é o dado investimento anual em ciência e tecnologia em bilhões de dólares e também do PIB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O Brasil fica muito abaixo dos outros países que estão investindo pesadamente. Isso tem impacto direto na ciência produzida, na manutenção de pessoas que trabalham ligadas à ciência e tecnologia. Então, isso é muito importante dizer.

E aqui eu queria... Esse dado aqui, esse quadro mostra algo muito importante. O que ele está mostrando aí? Isso mostra o investimento no Brasil. Então, está muito claro para todos nós que nós investimos muito pouco. Agora, se nós olharmos a produção do Brasil comparativamente ao que foi produzido, ela é muito grande. Então, o que mostra? Que, apesar de o PIB, de o investimento ser pequeno, todos os indicadores bibliométricos sugerem que a pesquisa feita no Brasil é de excelente qualidade. Comparando com os mesmos países, o Brasil faz muito mais com muito menos. Quando dividimos os indicadores pelo valor investido em ciência e tecnologia, observamos que cada dólar investido no Brasil publica mais artigos e recebe mais citações, inclusive nas melhores revistas do mundo, em comparação com os países ricos. Então, isso é muito importante destacar.

Então, o que se faz aqui no Brasil é pesquisa de ponta, e precisa haver mais investimento, senão nós vamos cada vez mais perder os nossos cérebros, que estão sendo acolhidos pelos outros países: Estados Unidos, Alemanha, Inglaterra, China também. Então, é muito importante que a gente trabalhe nesse fomento ao potencial dos nossos estudantes, como mencionou o Reitor Roberto, mas também nesse investimento do que está sendo realizado, lembrando que nós não temos como voltar atrás no tempo: o que não foi investido não é recuperado. A gente tem que pensar daqui para frente e recompor o que não foi investido, mas nós não temos como voltar às pesquisas que foram interrompidas por causa das questões de orçamento.

Agora, eu vou responder uma pergunta que foi feita, que seria importante: como é que se transfere para a sociedade a pesquisa que é feita? Se nós olharmos os dados, e isso aqui foi coletado de artigos, o incremento de 1% nos gastos de pesquisa e desenvolvimento gera um crescimento no PIB de 9,92%; quer dizer, investe-se, usa-se o PIB para investir em ciência e tecnologia, mas esse investimento gera mais aumento do PIB. Isso é comprovado cientificamente. Estou dizendo em dados que já foram usados para falar sobre a importância de se investir e que produz automaticamente.

Vou dar um exemplo muito simples da minha universidade, em que nós produzimos a vacina Leish-Tec, dos *royalties* que a gente recebe dessa vacina: a universidade, por exemplo, ganha R$1 dos *royalties* dessa vacina; o Estado de Minas Gerais ganha R$30 para cada R$1 que a UFMG ganha. Então, isso se traduz em ciência e tecnologia, se traduz em crescimento e riqueza. O valor total gerado pela pesquisa pública é três a oito vezes maior do que o investimento.

Então, investir em ciência é bom para o país em termos de soberania, mas é muito importante também para reverter na economia do próprio país. Isto é importante deixar muito claro: não é um investimento a fundo perdido; é um investimento que retorna para o PIB e retorna para o país. E boa parte das inovações que nós temos hoje não teria sido desenvolvida – várias delas – sem a pesquisa nas instituições públicas.

E também é importante dizer que investimentos públicos, eu vou mostrar daqui a pouco, contribuem para que os investimentos privados façam esse círculo tão importante também – que alguém perguntou como existem, qual a importância dessas parcerias público-privadas.

A universidade faz isso o tempo todo, só que as empresas não entram onde não há pesquisa em desenvolvimento, ela entra no final. Então, quem faz a pesquisa somos nós, isso é importante dizer. Quanto mais nós trabalhamos com a pesquisa, que é pública, mais a possibilidade de parcerias público-privadas acontecerem. A gente sabe do nosso limite. Como é com a Oxford/Astrazeneca: Oxford é a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

universidade, faz a pesquisa; quem desenvolve tem que ser uma empresa, não há como a universidade produzir, fazer toda essa linha que é importante para a produção.

E eu queria citar também um artigo recente do *Valor Econômico* que fala algo muito importante e que já avança. Nesse artigo, um artigo de dois meses atrás, eles dizem o seguinte. O título diz que o Governo, os governos precisam investir para melhorar a relação das universidades com as empresas e também com a indústria – principalmente com a indústria. E qual é o *link* que eles estão fazendo? Eles disseram o seguinte: as empresas e as indústrias no Brasil sabem que é nas universidades, principalmente as públicas, que se produz ciência e inovação. E as universidades sabem que precisam das empresas e da indústria para colocar no mercado o que elas produzem por meio da pesquisa. E a pergunta que eles fazem é: o que falta? Falta legislação para incentivar, falta a intervenção do Poder Legislativo, do Poder Executivo, do Governo. Eles falam exatamente que esse é o sintoma que é importante, e agora nós estamos com a faca e o queijo na mão, segundo esse artigo do *Valor Econômico*. É o momento de nós termos essa interação, que deve ser fomentada pelo Legislativo e pelo Executivo, porque investir em ciência e tecnologia é investir no futuro do país. O *Valor Econômico* diz isso. Não tem como, acho que a pandemia nos mostrou muito isso.

E eu queria mostrar, claro, um exemplo da nossa UFMG, a nossa SpiN-TEC MCTI UFMG, que foi realmente uma parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia e também só foi possível porque nós tivemos apoio em todos os âmbitos: tivemos do MCTI, tivemos também da Prefeitura de Belo Horizonte, que num momento crucial depositou 30 milhões. Nós conseguimos estar à frente. É a primeira, não é? O Prof. Marcelo Morales me falou para lembrar: é a primeira vacina 100% brasileira produzida. E ela foi produzida numa universidade pública, com recursos públicos e que agora...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA – Da Covid, exatamente. A bancada mineira também deu um apoio muito forte, agradeço também ao Senador aqui pelo apoio. Então, tivemos apoio em várias frentes para que essa vacina chegasse onde chegou, e ela agora será produzida. Feita a pesquisa, ela vai ser transferida para a iniciativa privada, para um laboratório que vai produzir essa vacina, e isso vai trazer não apenas soberania para o nosso país, mas vai trazer também recursos para o nosso país. É um investimento que vai ser importante para a sociedade brasileira, vai ser importante para a economia do nosso país.

E eu queria... E esse... E também nós estamos construindo, no Parque Tecnológico de Belo Horizonte – que é justamente onde se faz essa interação entre a universidade, o poder público e as empresas, é o espaço para se fazer isso –, um Centro Nacional de Vacinas, também com o apoio do MCTI, que é justamente para a gente fazer esse elo que falta entre a academia e também os setores da indústria e da empresa, para de fato auxiliar no desenvolvimento científico e também econômico e na soberania do nosso país. Nós temos que fazer isso, é o momento de se fazer isso, a Covid nos mostrou isso.

Eu queria dar um outro exemplo de uma outra vacina chamada vacina, mas essa não é uma vacina biológica, é uma vacina sintética.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA – Está sendo chamada de vacina, porque ela realmente afeta o sistema imunológico, é a Calixcoca, contra a dependência de cocaína e *crack*. É uma inovação enorme se a gente conseguir fazer essa vacina chegar ao mercado. É claro que não é algo que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

se usa, não vai ser uma panaceia, não vai ser algo que resolva o problema de drogas que nós temos, mas vai ser um importante medicamento, uma vacina que vai nos ajudar a combater um problema sério de saúde pública, inclusive com relação às filhas, às crianças de mães dependentes que, por meio dessa tecnologia, nascerão sem a dependência química, de acordo com os estudos que já foram feitos até agora. Faltam os estudos clínicos, mas nós temos grandes esperanças. E essas duas iniciativas da UFMG estão recebendo, são candidatas, já se destacaram, passaram na primeira fase do Prêmio Euro Inovação na Saúde.

Eu queria, mais uma vez, agradecer e destacar a presença aqui da Cristina del Papa, Presidente do nosso Sindifes e também da Fasubra, como uma das coordenadoras da Fasubra. Muito obrigada.

Para nós é um enorme prazer estar aqui e poder falar um pouquinho de tudo isso.

Eu queria só mencionar – um segundo – algo que disse o Senador Izalci com relação à patente, registro de patente. Quem lidera registro de patente no Brasil são as universidades. A UFMG é liderança, a Unicamp também e várias outras universidades. A única empresa brasileira que compete conosco é a Petrobras. Isso não está correto, por um lado. Quem deveria fazer essa proteção deveria ser também as empresas. No Brasil é diferente. Nós é que fazemos a proteção, patente e proteção – é importante fazer. E eu concordo com o senhor: a gente tem feito mecanismos para incentivar todos a fazerem esse registro e proteger, mas o pulo do gato é a transferência de tecnologia. Para isso nós precisamos de legislação. O marco de ciência e tecnologia ajudou muito, mas nós precisamos melhorar, desburocratizar, incentivar as empresas a interagirem com as universidades e nos darem também mecanismos para que possamos fazer isso. Então, sem transferência de tecnologia não adianta a gente registrar a sua patente, porque ela vai ficar arquivada. Isso acontece muitas vezes e é custo. Cada ano de registro de patente em que ela não é transferida, nós temos que pagar. Então, o pulo do gato aqui é fazer essa transferência de tecnologia e fazer essa ligação da academia com as empresas e as indústrias.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Obrigado à Reitora Sandra Regina Goulart Almeida.

Quero saudar a Senadora Damares, que se junta a nós.

Há dois pontos rapidamente aqui que nos dão um cenário muito preocupante. O primeiro deles é – a Reitora tocou no assunto juntamente com a exposição do Reitor Roberto – o incentivo às camadas de menor renda do país para que elas tenham acesso à educação e elas possam também produzir pesquisa. Segundo ponto, a manutenção dessa mão de obra, desses cérebros do Brasil, porque a cada dia nós estamos observando uma fuga muito grande, como a Reitora citou.

Nós recebemos aqui uma delegação de Deputados da Alemanha, do Parlamento alemão, e um dos questionamentos que nos foram colocados era sobre a campanha que a Alemanha está fazendo para a contratação de técnicos, engenheiros e pesquisadores. A Alemanha abriu 500 mil vistos de trabalho e foca principalmente nos brasileiros para a imigração e a complementação da mão de obra. Então, se nós já enfrentamos uma evasão escolar que chega a 30% no ensino médio nas grandes cidades brasileiras, se nós temos dificuldade para manter esses brasileiros nas universidades em condição e ainda temos a concorrência do mercado externo, dos outros países em desenvolvimento que precisam da mão de obra; quer dizer, isso nos dá um cenário muito preocupante, daqui a 15 anos, na questão da mão de obra brasileira, na Previdência Social e na possibilidade do desenvolvimento efetivo das empresas de pesquisa. Essas seriam as colocações.

Eu passo a palavra aqui ao Reitor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, Reitor da Universidade Federal Fluminense, para as exposições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado. O senhor tem 15 minutos.

O SR. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA (Para expor.) – Bom dia.

Em primeiro lugar... Desculpa. Obrigado, Senador.

Bom dia, bom dia a todos e todas.

Eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar todos os presentes aqui: o Presidente, Senador Carlos Viana; os Senadores e as Senadoras presentes; o Marcelo Morales aqui também, nosso companheiro de luta pela ciência e tecnologia.

Eu vou fazer uma apresentação, reforçando os conceitos apresentados anteriormente – acho que é importante reforçar esses conceitos – também do papel das universidades no desenvolvimento nacional, e vou falar especificamente do financiamento e do impacto da redução dos investimentos em ciência e tecnologia.

Se nós considerarmos três grandezas de poderio entre os países com população maior que 100 milhões de habitantes, em uma superfície territorial maior do que 2 milhões de quilômetros quadrados e PIB maior do que US$1 trilhão, nós ficamos com os países do Bric, mais os Estados Unidos. Mas observem que um conjunto de países que não possui grandes populações nem grandes extensões territoriais também são muito produtores de riquezas, como Coreia, Japão, França, Alemanha e Reino Unido, como colocado anteriormente. Isso porque esses países entenderam estrategicamente a importância de estarmos numa sociedade de conhecimento.

Numa sociedade de conhecimento, todos nós somos consumidores de ciência e tecnologia. Independentemente da condição econômica, todos nós consumimos produtos que são resultados de ciência e tecnologia. A questão estratégica é se nós participaremos também da produção ou se seremos apenas consumidores, porque, se formos apenas consumidores, certamente consumiremos conhecimento e tecnologia caros e obsoletos.

Nesse sentido, vários países têm investido pesadamente em ciência e tecnologia ao longo das décadas. Observem Israel, por exemplo – ao contrário do que se pode dizer –, não somente em tecnologia militar, mas há muito em biotecnologia desenvolvida em Israel. Muitos países líderes de PIB mundial investem mais do que 3% do seu PIB. Chama atenção, por exemplo, os Estados Unidos investindo 3% do PIB americano. Então, em termos absolutos, são recursos muito volumosos, e o Brasil está próximo a 1%. Sem dúvida nenhuma, a iniciativa – estávamos conversando inicialmente – da PEC é extremamente importante no sentido de elevar o investimento em ciência e tecnologia para acima de 2%, 2,5%. É uma medida eficaz, conforme os países líderes mundiais têm demonstrado.

O papel das universidades, sem dúvida nenhuma, tem sido fundamental na produção de conhecimento básico e conhecimento aplicado. E esse conhecimento é absolutamente fundamental para que os indivíduos tenham independência, e as instituições, autonomia e soberania nacional.

A capacidade de produção de conhecimento na sociedade de conhecimento é o que define a liberdade de um país definir seus próprios destinos. Isso está muito bem demonstrado pelo próprio processo de relação de poder entre os países no mundo, de modo geral.

E as universidades, particularmente as universidades federais, na verdade, são três instituições em uma só: nós somos uma instituição de formação de nível superior, graduação, mestrado, doutorado, especialização; além de sermos uma escola de formação, somos também institutos de pesquisa, somos produtores de conhecimento, fazemos transferências de conhecimento; e somos também um potente aparelho de interação social, isso é muito importante que se diga, a chamada extensão. Essa extensão é feita atingindo diferentes camadas da população, com diferentes objetivos e através de uma rede muito poderosa de aparelhos públicos, como teatros, cinemas, incubadoras de empresa, agências de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

inovação, etc. Então, a atividade das universidades federais na extensão é extremamente importante no cotidiano da população, mas, do ponto de vista... Há ainda, por exemplo, os hospitais universitários, com mais de 9 mil leitos ativos. Então, é uma relação extremamente profícua com a sociedade.

Mas, do ponto de vista da produção do conhecimento, que é o tema central aqui desta Comissão, Senador, observe que, quanto à produção científica nacional, como já dito, inclusive na convocação desta audiência pública, mais de 95% da ciência brasileira é produzida nas instituições públicas. Em todos os *rankings*, as instituições públicas no Brasil lideram e é assim também fora do Brasil, como a Reitora Sandra chamou atenção. Diferentemente do que se pode afirmar algumas vezes, na própria União Europeia, os países têm mais de 70%, quase 80% do financiamento de pesquisa de origem estatal. Existem outras fontes, naturalmente: 6% das empresas, possuem algum recurso de organizações sem fins lucrativos, mas 70%, quase 80% na União Europeia é de investimento estatal, e, para o espanto de alguns, inclusive nos Estados Unidos.

Então, há esse levantamento da *National Science Foundation* mostrando que mais de 60%, em torno de 60% do financiamento da pesquisa nos Estados Unidos é financiamento estatal. Naturalmente, existe participação de empresas. Nos Estados Unidos, existe uma cultura dos chamados fundos próprios, algo em que, no Brasil, ainda estamos caminhando. Tem algumas questões importantes para tratar disso, como, por exemplo, a do veto ao incentivo fiscal, ao investimento em fundos patrimoniais, que abortou o sucesso dessa iniciativa do Brasil. É algo que talvez o Senado possa olhar com mais cuidado, mas isto é importante que se diga: o investimento estatal é absolutamente indispensável para o desenvolvimento de ciência e tecnologia de base.

Não existe exemplo no mundo, Senador, onde a liderança em tecnologia se dê sem uma base larga de ciência fundamental; nenhum país é capaz de inovar, de gerar um produto, se ele não detém o conhecimento fundamental. Então, ele precisa adquirir fora e, naturalmente, vai adquirir conhecimento obsoleto e caro. E o Brasil, infelizmente, tem andado na contramão do mundo.

Isso aqui é um relatório da Unesco publicado em 2021, e o cálculo é de que cerca de 19% é o crescimento do investimento em ciência e tecnologia, enquanto o Brasil tem reduzido. Existem muitos gráficos já mostrados aqui, anteriormente – eu vou mostrar um deles –, de que, ao longo dos anos, dos últimos anos, os países têm aumentado seu investimento em ciência e tecnologia, e o Brasil tem reduzido; não só o Brasil, de modo geral, mas, especificamente, o orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia, que eu trouxe aqui, especificamente pelo tema da Comissão, mas nós poderíamos também olhar o orçamento do Ministério da Educação, que também tem um papel central na subsistência das nossas universidades.

Aqui esse gráfico eu considero importante porque ele mostra, na linha principal roxa, o total dos investimentos em ciência e tecnologia, mas o que é importante é que existem três fontes de investimento em ciência e tecnologia com objetivos diferentes: o FNDCT tem um papel na estruturação do sistema, ele está ali marcado em vermelho – vejam que a queda também é importante –; a Capes, que é ligada ao Ministério da Educação, que forma mestres e doutores; e o CNPq, que trata diretamente do investimento de projetos de grupos de pesquisa. Observem que os três sofreram redução do orçamento, portanto é um impacto na estrutura, na infraestrutura, na formação e na produção de conhecimento em conjunto. Então, é um impacto muito poderoso no sistema como um todo.

Observem que esse desinvestimento se tornou mais evidente, na verdade, a partir de 2016 e observem, nessa sequência de barras, que o Brasil, a partir de 2016... Observem ali: a linha laranja é a participação do Brasil na produção de conhecimento mundial. Observem que ele sofre uma certa estagnação a partir de 2016, 2017. Não sei se... estou com certa dificuldade aqui para passar. E observem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

que, após aquela estagnação, em 2022 houve uma queda da produção científica em termos absolutos e também da participação do Brasil na produção científica mundial.

Então, observem que, como dito anteriormente pelos Reitores Roberto e Sandra, o investimento em ciência e tecnologia no sistema é um investimento estruturante para o país e o desinvestimento também produz impactos de médio e longo prazo muito perigosos para a soberania do nosso país, a ponto de observarmos, com muita tristeza, essa queda da participação do Brasil na produção científica mundial, a despeito de a qualidade de altíssimo nível que nós temos, de fato, produzir um efeito mensurável na produção científica.

Eu trouxe aqui o exemplo do orçamento da minha universidade, mas que poderia muito bem servir para todas as outras universidades – o perfil é exatamente o mesmo –, mostrando que, a partir de 2016, 2017, houve uma queda dos valores reais e corrigidos. Na verdade, os valores corrigidos pelo IPCA.

Esse aqui é um gráfico que mostra o orçamento de 2014. A linha vermelha é o orçamento corrigido pelo IPCA. Nós deveríamos ter recebido, em 2022, apenas o valor de 2014 corrigido – não seria um aumento de investimento –, de R$310 milhões, e o nosso orçamento foi de R$148 milhões, ou seja, a despeito de tudo o que eu disse anteriormente, o orçamento das universidades foi reduzido à metade do que era em 2014.

E observem que mais dramático do que o orçamento global é o orçamento de investimento. Vejam que, a partir de 2016 – mais exuberante, vamos dizer assim, a partir de 2018 –, houve um verdadeiro sequestro da nossa capacidade de investimento. Nós já chegamos a receber R$50 milhões ou R$60 milhões de investimentos anuais e passamos a receber menos de R$5 milhões. Imaginem: nossa universidade tem nove *campi* no Estado do Rio de Janeiro, na Amazônia. Recompor todo o parque tecnológico se tornou impossível. E construção, então, somente com parcerias. Naturalmente, todas as nossas universidades têm feito muitas parcerias para tentar cumprir obras, mas realmente é um problema muito grave para o sistema como um todo.

A despeito de termos crescido muito – é apenas um indicador aqui –, o número de cursos, mais do que dobramos nos últimos 20 anos. Então, eu diria que talvez as universidades sejam um ótimo exemplo de eficiência no uso do recurso público. Temos entregado muito, com redução, apesar da redução dos recursos.

E qual é o impacto desse desinvestimento em ciência e tecnologia? São múltiplos. Já foram apresentados alguns aqui anteriormente, a Profa. Sandra mostrou o impacto do que poderiam ter sido os investimentos. Se fossem, na verdade, aumentados em vez de reduzidos, certamente, nós teríamos liderado todo esse desenvolvimento de vacina, como tem sido liderado pela UFMG, certamente teríamos tido mais sucesso.

Mas eu queria trazer um exemplo aqui, já caminhando para o final, de uma situação nossa que tem a ver com o impacto do desinvestimento no orçamento de capital.

Pode passar para mim, por favor. Acho que eu estou com uma dificuldade aqui de... Não está passando aqui o meu passador por algum motivo. (*Pausa.*)

Pronto.

Então, eu queria finalizar com um exemplo específico nosso que é o prédio do Instituto de Química. O nosso Instituto de Química abriga duas pós-graduações de alto nível, duas pós-graduações 6 – para aqueles que não conhecem a classificação da Capes, 6 e 7 são os grupos de competição internacional, de altíssimo nível, e nós temos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Quero correr lá para o final da apresentação; você podia fazer esse favor para mim? Eu já estou concluindo. Só tenho algumas imagens do Instituto de Química que eu acho que são muito relevantes, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Pois não.

O SR. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA – Porque o Instituto de Química foi planejado para abrigar vários grupos de pesquisas: tem duas pós-graduações nível 6. A construção de um novo prédio foi iniciada. Na verdade, o prédio, a estrutura dele está pronta, e eu queria mostrar algumas das características desse grupo do Instituto de Química, porque trabalha com plataformas tecnológicas atuando em várias áreas do conhecimento e da produção industrial brasileira, como petróleo e gás da exploração em águas profundas, desenvolvimento de novos materiais, de nanomateriais, também no desenvolvimento de novas moléculas para a saúde em química medicinal...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA – ... na busca de novos medicamentos, novos antibióticos, no desenvolvimento do chamado complexo industrial econômico da saúde, e também na análise do meio ambiente em geoquímica. Todos esses grupos funcionam na forma de plataforma.

Pode seguir, por favor. Pode seguir. Mais uma. Pode seguir. Pode seguir.

Então, petróleo e gás, nanomateriais, complexo industrial da saúde e meio ambiente são grupos muito poderosos, com um parque instrumental extremamente bem desenvolvido, cromatógrafos a líquido e a gás, espectrômetros de emissão atômica, espectrômetros de absorção atômica, e todos eles funcionam na forma de plataformas de diferentes características que levam a cooperações não só no Brasil como no exterior.

Todo esse potencial de produção científica e tecnológica se viu cerceado pela não conclusão desse prédio que, a despeito de uma maquete eletrônica, é um prédio sustentável, de teto verde, que é uma resposta também ambiental extremamente arrojada, mas, infelizmente, o prédio não pôde ser concluído justamente pelo aborto da nossa capacidade de investimento.

Tem uma última imagem, por favor.

Esse é o prédio que está semipronto, mas, infelizmente, não foi capaz de abrigar toda essa potência de desenvolvimento científico e tecnológico, pela interrupção dos investimentos.

Pode passar, por favor.

Então, eu queria agradecer a esta Comissão, Senador, por levantar esse tema e colocar a nossa universidade à disposição.

Eu queria só fazer um comentário final, além daqueles que eu fiz sobre a questão da inovação. A Profa. Sandra já chamou atenção à questão das patentes. É importante, mas, mais importante do que a patente... A patente apenas protege aquele conhecimento; a gente precisa que ele se transforme, ganhe o mercado, que se transforme em emprego e renda, e, dessa maneira, nós temos muito trabalho pela frente.

Eu quero, então, mais uma vez, agradecer esta oportunidade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Nós é que agradecemos ao Reitor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, da Universidade Federal Fluminense.

Pois bem, um dos pontos importantes aqui, dos vários que o senhor colocou, é esta questão do financiamento via os fundos. Nós tivemos o veto, que é um assunto que nós poderemos... Estou fazendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

um convite para nós retomarmos a discussão sobre buscar uma forma de nós criarmos a tradição de financiamento das pesquisas em universidades. Eu achei uma proposta muito interessante nós colocarmos aqui, em discussão, no Senado, retomarmos a discussão sobre esse assunto. Acredito que daríamos uma grande contribuição.

Como o sistema, infelizmente, acabou travando e falhando, nós estamos sem condições de falar com o Sr. Júlio Heck. Ele está tentando entrar novamente para as colocações dele, que são muito importantes, uma vez que ele representa todos os institutos federais de ensino em nosso país e terá uma contribuição interessante.

Eu quero... (*Pausa.*)

Sim, vamos colocando aqui.

Enquanto nós aguardamos o Sr. Júlio Heck, eu gostaria de que o Prof. Antonio Claudio falasse um pouquinho mais sobre essa questão dos fundos patrimoniais. Como nós poderíamos – para que quem está nos assistindo entenda e eu também possa acompanhar com mais profundidade –, como se daria e como seria esse financiamento? Quais os resultados que nós poderíamos auferir se nós criássemos essa possibilidade pela legislação?

O SR. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA (Para expor.) – Com prazer, Senador.

Bom, a questão dos fundos patrimoniais vem sendo discutida há muito tempo no país, na busca de um modelo semelhante ao que ocorre, por exemplo, nos Estados Unidos, chamados *endowments*, em que, normalmente, pessoas físicas e jurídicas privadas fazem aportes às universidades para um fundo de estabilização e de investimento a longo prazo na infraestrutura de pesquisa ou para projetos específicos. Naturalmente, esse é um conceito importante. Não se tem a expectativa nem se deve ter a expectativa dos fundos patrimoniais substituírem o investimento estatal orçamentário – isso é importante que se diga. Seria uma fonte alternativa e de estabilização de médio e longo prazo das pesquisas.

Esses fundos enfrentam algumas dificuldades para serem implementados, porque... Por exemplo, eu acho que o tema principal, o elemento central, que era o incentivo fiscal ao investimento em fundos patrimoniais, foi vetado na lei. Então, na verdade, as empresas que poderiam fazer esse investimento se viram desestimuladas por fazer esse investimento, porque têm uma dificuldade de ter um retorno para esse investimento.

Nós estamos, de qualquer forma, construindo, algumas universidades brasileiras estão se movimentando, algumas já têm fundos patrimoniais, mas a capitalização desse fundo tem sido difícil, justamente ou principalmente pela falta do incentivo fiscal para que as empresas façam um investimento.

Existem outras características importantes desses fundos, que são ou investimento em projetos específicos ou na própria estrutura da universidade, de um modo geral – ou dos institutos de pesquisa ou da organização que tiver o fundo patrimonial.

Mas eu diria, assim, como comentário inicial, que talvez esse fosse um dos pontos principais, que é a busca do olhar... É claro que estamos num momento de reanálise da questão fiscal no país e talvez coubesse colocar os fundos patrimoniais como uma possível fonte alternativa ou complementar de investimento em ciência e tecnologia nas universidades.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Obrigado, Reitor Antonio Claudio.

Vou passar a palavra à Senadora Damares Alves, que tem uma manifestação também, e, logo em seguida, enquanto aguardamos para retomarmos o contato com o Sr. Júlio Heck, pedir o mesmo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

comentário dos Reitores, do Prof. Roberto e da Profa. Sandra, sobre esse mesmo tema, que eu entendo que é central aqui, na proposta desta audiência pública.

Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente.

Prof. Roberto, Profa. Sandra, Prof. Antonio, Prof. Júlio, que está tentando entrar... Que alegria recebê-los nesta Comissão. Que alegria!

Eu não consegui ouvir o Dr. Roberto, mas a gente tem o YouTube e a gente chega em casa e não dorme, não. A gente assiste a tudo aquilo que a gente não pôde assistir aqui nas Comissões.

Hoje é um dia ruim para todos nós, Senadores. Nós estamos divididos em diversas Comissões, a Casa está pegando fogo hoje...

Esta audiência é de interesse de muitos Senadores, mesmo aqueles que não são membros da Comissão. Todos gostariam de estar aqui, mas todos... Nós temos vários assessores aqui, os gabinetes estão acompanhando também, e quero dizer da importância...

Eu já vi algumas pessoas perguntando assim: "Como é que uma Senadora ligada à área de humanas, da área da assistência social, dos direitos, luta para ser membro de uma Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado?". E briguei para ser membro aqui – não é, Presidente? Sabe por quê? Porque a maioria das minhas respostas estão aí na mesa. Enquanto a gente não, de fato, Professora, acreditar que vocês é que vão dar resposta para cá, a gente vai ficar enxugando gelo no Brasil. E a gente vai precisar falar sobre investimento em vocês, a gente vai precisar falar em investimento em pesquisa, porque, senão, a gente vai continuar enxugando gelo do lado de cá.

Eu vou dar um exemplo que a Professora trouxe aqui. A Professora trouxe o exemplo do *crack*. Quantos anos eu estou nessa luta, Professora? Quantas vidas eu perdi? Quanta energia desprendida de gestores públicos, tentando encontrar solução?

Quem trabalha com a criança filha do *crack* sabe por que eu estou emocionada agora. Aí a senhora senta aqui à mesa e fala de uma vacina. A minha resposta está aí.

Com quantas outras demandas eu estou lidando aqui, no dia a dia? Eu acabei de vir ali do Plenário com a família AME, com a comunidade AME – hoje, a gente está tendo um evento aqui para os portadores de AME. A resposta deles lá está aqui! Por mais que eu os abrace, que eu crie políticas públicas de acolhimento aos AMEs, que eu entre na Justiça e brigue com o Judiciário pelo remédio, a resposta está aqui!

Enquanto o Congresso não entender isso, Professor, enquanto a gente não compreender a necessidade de vocês não serem os primeiros alcançados em crise econômica, de vocês serem os primeiros cortados em tudo... Quando o senhor mostrou aquele gráfico de 2015 para cá, com a queda, a gente vê ali uma relação muito forte com a crise econômica mundial. Aí o próximo Governo recebe um PPA feito num período de crise, e a gente tem que seguir um PPA num período de crise, sendo que aí vem mais crise... Todas as vezes que tem crise, quem vai ser o primeiro a ser sacrificado? A pesquisa no Brasil. A gente tem que acabar com essa cultura aqui, no Congresso Nacional.

Eu precisava fazer este registro de admiração ao trabalho de cada um de vocês. Eu fico imaginando como é que vocês se viram lá na ponta, Professora. Como é que um estudante sem equipamentos, querendo entregar uma pesquisa...? Eu não consigo imaginar, em uma sala de aula, em um laboratório, um menino sentado sem equipamentos, a cabeça fervendo, e ele sabe que pode entregar... Eu não consigo entender a angústia desse pesquisador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

E aí eu encerro fazendo uma pergunta para os três – se o Professor quiser, pois já usou da palavra... Nós estamos neste momento na construção do PPA. Se nós não tivermos uma atenção especial ao PPA, vão ser mais três anos patinando. Não adianta eu só me preocupar com a LDO daqui a pouco. Eu preciso me preocupar agora com o PPA. Se eu não estabelecer regras muito claras e se eu não estabelecer quesitos muito claros no PPA, as próximas três LDOs vão ser prejudicadas. A pergunta para os reitores seria a seguinte: como é que vocês trabalham na construção do PPA lá? Vocês são ouvidos, vocês estão sendo chamados? É porque ainda dá tempo, o PPA não chegou. E, quando o PPA chega pronto a esta Casa, para a gente fazer as adequações e a aprovação, quando a gente quer mudar alguma coisa, aí vem a desculpa... E, gente, eu estou falando aqui agora como uma assessora que ficou anos sentada ali atrás e angustiada com isso. Agora, eu sou Senadora; agora, eu posso falar e vou expressar minha angústia. Quando o PPA chega e a Comissão observa que poderia ter sido melhor, aí vem: "Não, é disputa política". Não é, gente. Nós temos Senadores aqui que entendem do tema. A minha pergunta é a seguinte: vocês estão participando da construção desse PPA?

E aí, Presidente Carlos Viana, a gente já se debruçar agora no PPA... Se a gente não estiver, no PPA, prevendo ações, pesquisas e investimentos, nós vamos ter as próximas LDOs com problema.

Fica aqui esta minha pergunta: como é essa dinâmica lá atrás para vocês construírem um PPA?

Eu fui gestora e aí, Professora, como gestora, eu queria inovar, mas aí vinha a equipe técnica: "Tem um PPA, tem que obedecer ao PPA que a senhora recebeu".

Os próximos três anos, os próximos quatro anos a gente está construindo no PPA agora.

A pergunta é: estão participando? Têm sugestões para o PPA? Querem já partilhar conosco, aqui na Comissão, as contribuições dos senhores para o PPA?

E a gente já faz um caminho inverso: o Senador Carlos Viana já vai para lá com sugestões, e a gente será parceiro na construção desse próximo PPA.

E, por fim, parabéns professores pelo ato heroico, muitas vezes, de vocês, lá na ponta, estarem fazendo tantas entregas sem investimento. E que Deus abençoe vocês!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Muito obrigado, Senadora Damares.

Eu vou deixar para responder à pergunta da Senadora Damares, inicialmente, o Sr. Júlio Heck. Nós conseguimos o contato com ele. É muito importante a participação dele.

O Sr. Júlio Heck é Reitor do Instituto Federal do Rio Grande do Sul. Está representando aqui todos os institutos. Assim que possível, vamos colocá-lo, para que ele possa fazer exposição rapidamente e também já responder à pergunta da Senadora Damares sobre a questão do PPA. Ela tem toda razão, é fundamental para que a gente possa definir os passos do Orçamento nos próximos anos. Assim que for possível...

Está o.k.?

Então, por favor. Sr. Júlio Heck, seja muito bem-vindo!

O SR. JÚLIO HECK (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Senador Carlos Viana, bom dia aos demais Senadores!

Quero, inicialmente, agradecer pela oportunidade.

Espero que estejam me ouvindo bem. A gente teve um pequeno probleminha técnico, mas já foi sanado. Agradeço à equipe do Senado pela ajuda, pela colaboração.

Quero saudar também os meus colegas Reitores, que me antecederam nas suas falas, das quais eu sou signatário e para as quais também manifesto o nosso apoio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Eu aqui represento, Senador Carlos Viana, a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica, uma rede que foi criada no final do ano 2008 e que conta hoje, Senadora e Senadores, com 41 instituições. Destas 41, 38 são institutos federais, 2 CEFETs – o Cefet-MG e o Cefet-RJ –, e o Colégio Pedro II, o centenário Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro.

Importante dividir com os senhores e com as senhoras que a nossa rede conta hoje com mais de 680 unidades espalhadas em todo o território brasileiro, Senador. O Brasil tem mais de 5 mil municípios, e a gente tem 680 unidades. A gente costuma dizer, Senador, que a cada dez municípios brasileiros, aproximadamente, a gente cruza por um *campus,* por uma unidade do instituto federal, e isso é uma marca muito importante da nossa instituição, do nosso conselho e da nossa rede. É algo que a gente define como uma capilaridade nacional. Poucas instituições brasileiras chegam a tantos rincões deste país, ao interior da sua Minas Gerais e de outros estados brasileiros como a rede de institutos federais.

Outra característica importante da nossa rede é a verticalidade do ensino, qual seja: nós oferecemos o ensino médio, ou seja, a jovens de 14, 15, 16 anos que entram na nossa instituição; oferecemos também os cursos de graduação de todas as naturezas; fazemos formação de professores; pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* também, os mestrados e doutorados. Temos, Senadores, o melhor ensino médio do Brasil. E quem diz isso aqui não é um reitor empolgado; são os dados das avaliações de massa que se fazem no Brasil que colocam um estudante de ensino médio da rede federal no mesmo patamar, Senador, de países de primeiríssimo mundo já citados e referidos aqui pelos meus antecessores como modelos a serem seguidos. E essa é uma segunda virtude que nós entendemos muito importante e que nós fazemos muito bem.

Alguns dos reitores, dos meus colegas que me antecederam fizeram referência a isto: da importância de que tenhamos no Brasil políticas de letramento científico. A formação dos futuros cientistas, dos futuros pesquisadores brasileiros não se dá aos 19, aos 20 anos, idade na qual o estudante brasileiro, na sua média, ingressa nas universidades. É fundamental e urgente que o Brasil tenha, e aí o apoio dos Srs. Senadores é fundamental, uma política efetiva de formação científica ainda no ensino médio, o que nós aqui, nos institutos federais, fazemos, brilhantemente, modéstia à parte.

Não há, na história do Brasil, nenhum tipo de instituição que ofereça a possibilidade para que o aluno participe de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão aos 14, 15 anos. Isso, sem dúvida nenhuma, vai ser muito importante para que, quando ele ingressar nas universidades dos meus colegas aqui presentes, ele possa iniciar a sua carreira acadêmica, científica e de pesquisa.

Portanto, com grande orgulho – e nós da rede federal temos, de fato, o maior carinho com essa área na qual atuamos também, que é a formação científica no ensino médio –, quero dividir com os senhores e com as senhoras, aproveitando a oportunidade aqui – e também já agradecemos pela oportunidade de conversar, de falar um pouquinho sobre a importância dos institutos federais –, que, nos 680 *campi* que temos hoje espalhados pelo Brasil, nós temos mais de 3,6 mil grupos de pesquisa constituídos, o que corresponde a mais de 10% de todos os grupos de pesquisa cadastrados no CNPq. Anualmente, executamos mais de 30 mil projetos de pesquisa nas nossas unidades espalhadas pelo Estado brasileiro. Temos mais de 1,5 mil registros de patentes, temos mais de 1,8 mil registros de computador, temos mais de 200 programas de pós-graduação.

E eu quero destacar aqui, para além dos números, uma característica que nos é muito própria, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, que é a interiorização da pesquisa e da pós-graduação. Neste momento, por exemplo – e eu infelizmente não estou aí com vocês presencialmente –, eu estou no nosso *campus* de Bento Gonçalves, uma cidade que fica na Serra Gaúcha, berço da formação de enólogos no Brasil – este *campus* em que eu estou tem mais de 60 anos formando enólogos para trabalhar em todo o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

território brasileiro. E nós temos aqui, Senador Carlos Viana, o primeiro mestrado na área de viticultura e enologia do Brasil. E eu conto esse caso como um caso simbólico, mas certamente ele contempla e representa todas as 41 instituições da rede federal.

Nós vamos a lugares deste Brasil aonde historicamente a universidade, pelas características que lhe são peculiares, que lhe são próprias, não foi. Então, uma principal característica muito marcante, que eu acho que é importante que a gente reforce sempre que possível, é essa nossa característica de interiorizarmos a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a busca de soluções no interior do Brasil.

A gente costuma lembrar, num primeiro momento, os grandes centros como formadores de pesquisadores e de cientistas, mas é fundamental que o Senado tenha esta clareza: o Brasil precisa se desenvolver também a partir do nosso interior. E no interior estamos nós, institutos federais, CEFETs, Colégio Pedro II, presentes maciçamente.

Quero aproveitar também para destacar, Senadores, que nós contamos hoje, na rede federal, com 14 polos de inovação. E nisso eu faço um diálogo com alguma das perguntas que o senhor nos apresentou como provocação no início desta reunião.

Os polos de inovação têm o dever precípuo de interagir com a sociedade externa. Eles precisam, Senador Carlos Viana, interagir e promover parcerias público-privadas, público-públicas, como bem referidas pelo meu Reitor Roberto. Portanto, eu me atrevo a dizer que isso já é quase que uma lenda que não faz mais sentido. Universidades e institutos federais, muito por conta das novas gerações de reitores e reitoras, nós nos abrimos para as parcerias. Nós estamos constantemente em contato com as demandas que a sociedade nos apresenta. Isso vale, como muito bem dito pelos meus colegas, para as universidades e vale também para os institutos. Então, essa é uma questão que nós entendemos como muito bem encaminhada na nossa rede federal, especialmente falando dos institutos.

E para finalizar e encaminhar aqui para aquilo que nós entendemos como uma ajuda possível dos Srs. Senadores, das Sras. Senadoras, nós temos, sim, alguns pedidos, algumas demandas muito singelas, mas que nós entendemos por importantes. A primeira delas é que eu quero reforçar aqui o pedido feito exaustivamente pelos meus colegas de que nós precisamos de orçamento específico para ciência, tecnologia e inovação. Não se faz ciência, tecnologia e inovação sem recurso público também. Estamos atrás dos recursos privados, e vamos atrás deles constantemente, mas nós precisamos que o Estado brasileiro tenha um olhar cuidadoso e carinhoso para as demandas das instituições públicas. Como muito bem citado pelos meus colegas, os países que hoje atingiram graus de desenvolvimento científico e tecnológico fizeram isso em algum momento, e nós precisamos que o Brasil faça isso.

Precisamos de programas de fortalecimento do letramento científico. Eu insisto nisso, colegas. A pandemia mostrou isso. O quanto o Brasil padeceu mais do que outros países na pandemia por falta de letramento científico? Nós não conseguíamos explicar para a nossa população conceitos básicos de saúde pública, de higiene, de epidemiologia, de importância das vacinas, e isso se faz com políticas de letramento. Nós não precisamos que todos os brasileiros virem cientistas, mas nós precisamos que as próximas gerações de brasileiros tenham conhecimento sobre a importância da ciência e como ela pode de fato salvar vidas.

Terceiro ponto importante é que nós precisamos de linhas de fomento das nossas agências que priorizem as políticas de interiorização da ciência, da tecnologia e da inovação. Precisamos – e aí eu insisto, eu acho que foi a minha colega Sandra que disse isso – que a legislação brasileira seja simplificada e desburocratizada para que os projetos, as ações, as políticas públicas de ciência e tecnologia possam acontecer mais celeremente. A ciência muitas vezes não pode esperar o rito do gasto público, e isso é um problema, colegas, em que eu tenho certeza que os meus reitores concordam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

comigo, e é importante que os Senadores, porque, grosso modo, são quem produz legislação, possam nos ajudar. Precisamos de políticas simplificadas e que tornem mais célere a execução dos recursos, tanto públicos quanto privados, para o desenvolvimento de projetos.

Precisamos, para finalizar as minhas demandas e pleitos – e aí, Senador Carlos Viana, conto muito com a sua ajuda –, que os institutos federais não sejam excluídos das políticas públicas, porque, por incrível que pareça, passados 15 anos, por vezes ainda temos editais de agências oficiais do Governo Federal que excluem a possibilidade de os institutos federais participarem, editais voltados exclusivamente para as universidades. Nós entendemos que não cabe mais esse tipo de exclusão nas nossas políticas públicas.

Dito isso, agradeço a oportunidade possibilitada pelo Senador Carlos Viana, por todos os demais colegas. Agradeço aos reitores e à reitora que me antecedeu, sou signatário – novamente digo isso – de todas as suas falas. E coloco aqui, em nome dos 41 reitores que compõem as 41 instituições, a rede federal à disposição do Senado, à disposição de todas as políticas brasileiras para ciência, tecnologia e inovação.

Sou membro do Conselho de Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil, representando o Conif, a Andifes também tem um assento, e esperamos que esse conselho possa voltar a ser atuante e ajudar na organização e na execução das políticas públicas.

Muito obrigado, Senador Carlos Viana, pela gentileza e pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Obrigado, Prof. Júlio Heck, Reitor do Instituto Federal de Rio Grande do Sul. Ficamos muito satisfeitos com a sua participação, com a possibilidade de ouvi-lo e informações muito precisas e bem específicas.

Para encerramento, eu vou passar ao Prof. Roberto Souza Rodrigues, por cinco minutos, para um comentário sobre a fala da Senadora Damares e a fala final de V. Sa. sobre o nosso encontro aqui.

O SR. ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES (Para expor.) – Obrigado mais uma vez, Presidente Senador Carlos Viana.

Senadora, importante colocação e preocupação. Eu acho que o país vai desenvolver e vai crescer a partir do momento que a gente tem essa percepção de médio e longo prazo da ciência. Como nós três colocamos aqui, interromper a ciência é interromper um trabalho que vem sendo feito há muito tempo. Quando a gente corta o recurso da ciência, quando a gente corta o recurso da educação, principalmente nas universidades públicas e institutos federais, nós chegamos a uma situação de parar o desenvolvimento de tecnologia, de inovação do nosso país. E a gente viu na pandemia como a gente ficou numa situação complicada, raras as exceções que principalmente as universidades públicas conseguiram desenvolver.

A gente tem total interesse em participar do PPA e da elaboração do PPA. Nós temos a nossa associação, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais, tem a associação que é coordenada pelo Júlio. E nós ficaríamos muito satisfeitos se fôssemos convidados também para debater, esse é um ponto muito importante para a gente. Queríamos muito ser convidados para poder também debater, na elaboração do PPA, o papel das universidades públicas, o papel da ciência nesse desenvolvimento.

Quero deixar destacado aqui, no meu encerramento – então, agradeço a pergunta, Senadora –, que é de extrema importância a gente unir forças para isso. Temos tentado unir forças, Antonio, lá no Rio de Janeiro, com várias ações conjuntas das instituições públicas, os institutos federais, os CEFETs, as universidades públicas estaduais e federais. Estamos dialogando com os Parlamentares, chamando os Parlamentares para um diálogo para pensar o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro na área de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ciência e tecnologia e utilizando as universidades e as instituições públicas para isso, incluindo aqui também o Pedro II, não quero deixar de falar no Pedro II também.

E para encerrar, Senador, eu quero destacar algumas questões importantes e necessárias de legislação. Já foi colocada aqui a importância de ter a ciência como um ponto principal, principalmente em momentos de crise, que a gente consiga não reduzir o recurso para a ciência e para a educação. O papel fundamental da universidade nessa distribuição hoje de renda que existe no país, ao incluir os alunos com vulnerabilidade socioeconômica... Eu apresentei aqui os dados, Senadora, mas a senhora não estava no momento: nós saímos de menos de 50% para mais de 70%, quase 80% dos alunos das universidades públicas. Eles compõem um quadro com uma renda de, no máximo, um salário mínimo e meio. Então, a gente precisa ter recurso para manter esses alunos dentro da universidade.

E aí eu quero deixar um pedido também aos Senadores sobre a nossa preocupação: hoje nós mantemos os alunos com um programa. É importante que esse programa se torne uma lei e não apenas um programa; que seja colocada em nossa legislação uma lei de manutenção desses alunos nas universidades. Já existe projeto de lei sendo desenvolvido no Congresso.

E, por fim, eu queria também uma atenção especial dos legisladores na regulamentação da autonomia universitária. A autonomia universitária foi proposta na nossa Constituição, mas ainda não foi regulamentada. A gente precisaria de uma regulamentação.

Hoje, o perfil das universidades, por exemplo, públicas, administrativas e financeiras é totalmente diferente do de qualquer...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES – ... outra autarquia federal. Nós compramos diversos itens miúdos, compramos questões para hospital, compramos questões para hospitais universitários, para hotel-escola, compramos para farmácia, compramos para a humanidade. Então, são diversas compras pequenas que diferem de outra autarquia federal, mas estão na mesma legislação e regulamentação de todas as autarquias federais. E aí, quando a gente envolve lá com os nossos servidores que trabalham na área de compras, eles ficam desesperados, não conseguindo concluir tudo. Esse seria só um exemplo, mas toda a autonomia universitária precisaria ser regulamentada.

Agradeço mais uma vez à Comissão, a todo o Senado e ao setor legislativo do nosso país, porque só nesse diálogo construtivo das três esferas da nossa Federação é que vamos fortalecer o país, ter soberania e, principalmente, garantir a nossa democracia.

Obrigado, Senadores, e agradeço aos meus colegas também.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Obrigado ao Reitor da Universidade Federal do Rural do Rio de Janeiro, Prof. Roberto de Souza Rodrigues.

Para encerramento e comentários finais, passo a palavra à Profa. Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais.

Cinco minutos, Professora.

A SRA. SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA (Para expor.) – Obrigada, Senador. Obrigada, Senadora, pela pergunta e pelo apoio.

Sem dúvida alguma, nós queremos participar do PPA. Nós não participamos nas edições anteriores, mas estamos à disposição para participar da elaboração do PPA e também para qualquer ação desta Casa. É o nosso compromisso e o nosso dever como instituição pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria mencionar o que a senhora falou de como nós sobrevivemos. Eu digo que foi um milagre. Por quê? Veja bem, se nós pegarmos o que foi apresentado aqui... Hoje, como nós estamos, comparados com a data – o nosso marco é 2010, quando houve a grande expansão das universidades públicas federais, no caso? Hoje, nós estamos maiores, com o dobro de alunos, o dobro de cursos, com uma infraestrutura, um espaço físico muito maior. Nós estamos mais inclusivos, porque hoje 50% das vagas das universidades – no caso da UFMG, 54% – são destinadas a estudantes da escola pública. Estamos melhores.

Hoje, as universidades públicas federais e estaduais se destacam em qualquer avaliação internacional ou avaliação do Inep. Nós sempre estamos entre os melhores em todos os critérios que são avaliados. E nosso orçamento está de volta ao orçamento de 2006, antes da grande expansão que nós tivemos. É uma conta que não fecha. O ano passado, por exemplo, não nos foi dado nem o orçamento que foi aprovado, nem aquele que foi aprovado na LDO, nós tivemos cortes depois da aprovação da LDO. A UFMG terminou o ano com 16 milhões a menos do que foi designado pelo Congresso Nacional. Isso é inadmissível.

Por que é que a USP aparece, em todas as avaliações, em primeiro lugar? Porque a USP tem uma coisa que nós não temos como universidades federais e estaduais, ela tem três coisas: ela tem orçamento digno, que nós não temos tido; ela tem previsão orçamentária – como que você vai gerir uma empresa se dizem, no início do ano, que você tem "x" para gastar, no meio do ano, cortam 50% e, no final do ano, cortam mais? Como é que você tem previsão para planejar o futuro de uma instituição do peso como as nossas instituições são? E a USP tem autonomia, como muito bem lembrado pelo meu colega Reitor Roberto, tem autonomia completa de gestão de pessoas, administrativa, tem também financeira. Isso ela consegue fazer, e isso nos falta em todos os sentidos.

Eu acho que esta Casa pode nos ajudar nesse sentido, no sentido de fazer com que nós tenhamos um orçamento digno, que não se possa cortar das universidades o orçamento que esta Casa deliberou que seria a elas entregue. Então, isso é importantíssimo, essa previsão orçamentária é importante. Ajudar-nos na questão dos fundos patrimoniais, como o meu colega Antonio Claudio mencionou, é imprescindível. Nós temos trabalhado intensamente nos fundos patrimoniais, mas não há respaldo, porque não há isenção fiscal por parte das empresas, elas não têm interesse. De novo, isso não vai resolver a questão orçamentária das universidades, isso seria algo para nos ajudar a desenvolver mais ainda, como acontece nas universidades no exterior, principalmente nos Estados Unidos. Precisamos simplificar o marco legal de ciência e tecnologia. Já avançamos, mas falta avançar mais ainda; não há como.

E precisamos de algo que mudou este ano, mas que nós precisamos garantir, o que, muitas vezes, não é muito claro. O nosso orçamento é global. Dentro do orçamento, vem o que vem da União diretamente, mas vêm recursos próprios. Que recursos próprios são esses? São recursos que provêm de todas as parcerias que nós fazemos com os municípios, com os estados, com outros órgãos federais e também com empresas e indústrias. Então, esse recurso próprio entra no nosso orçamento e ele tem sido cortado sistematicamente. Então, este ano, conseguiu-se excluí-lo da regra fiscal, mas só vai poder ser implementado o ano que vem. Isso precisa ser garantido. Não é justo que recursos próprios entrem na regra do teto de gastos, porque isso prejudica as universidades, principalmente aquelas que têm uma capacidade de fazer outras parcerias.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA – Então, é muito importante nós lembrarmos disso.

E uma outra questão que eu queria mencionar que seria muito importante para nós é justamente ter esse olhar específico para as nossas instituições em termos não apenas do orçamento, mas em termos de que nós somos instituições do país, a serviço do país. Nós não somos instituições apenas que formam; nós formamos, mas também temos um papel muito importante na ciência, na tecnologia, em todas as políticas públicas do nosso país, e nós estamos sempre à disposição para colaborar e contribuir no que for necessário. Então, se é para fazer leis, nós estamos à disposição para discutir essas leis; se é para nós atuarmos em alguma ação específica, nós também estamos à disposição, porque nós somos uma instituição inerente, a serviço do Governo brasileiro, do nosso Estado e também desta Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Obrigado, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais.

Para o encerramento e comentários, passo a palavra ao Prof. Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, Reitor da Universidade Federal Fluminense.

Cinco minutos, Professor.

O SR. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA (Para expor.) – Pois não, Senador. Presidente, muito obrigado, mais uma vez, por esse espaço.

Senadora, obrigado pelo comentário. Sem dúvida que a construção das regras que orientam o investimento do país é um debate político, então nós somos ouvidos na construção das nossas propostas, mas, naturalmente, elas acabam sendo costuradas dentro de um conjunto muito maior de demandas. Então, a atuação desta Comissão aqui, Senador, é absolutamente fundamental para que, na hora do debate político da organização do orçamento, desde o PPA, LDO, até os orçamentos anuais, contemple-se o projeto nacional com base em ciência e tecnologia.

E, novamente – isto é importante dizer –, quando nós vimos aqui fazer esse tipo de apresentação, nós não estamos defendendo o interesse corporativo; nós estamos aqui tentando apresentar qual é o nosso papel no projeto nacional. Acho que isso é importante que se diga. Não é uma disputa corporativa de recursos, mas, sim, a apresentação da nossa disponibilidade, da nossa disposição de avançar num projeto nacional com base no conhecimento, em ciência e tecnologia.

E, assim, um exemplo muito emblemático foi que, na crise de 2008, crise que se deu depois da questão imobiliária americano e que se espalhou pelo mundo, o Presidente chinês foi ao Congresso chinês dizer que, pela primeira vez, a previsão do PIB chinês ia ficar abaixo de dois dígitos e que, como resposta, o Governo chinês estava triplicando o investimento em ciência e tecnologia. Então, não é por acaso que hoje a China produz mais artigos científicos que os Estados Unidos e que vai ultrapassar a economia americana em poucos anos. Isso é resultado de projeto, isso é resultado de planejamento com base em conhecimento, ciência e tecnologia.

Enquanto no Brasil, hoje, nós temos estimativas de que somente 15% da população possui nível superior. Nós precisamos chegar a 50% como um projeto nacional. Não que todas as pessoas precisem ter nível superior, mas, como projeto nacional, não há dúvida de que nós precisamos de mais profissionais capacitados em alto nível para que possam, sim, com uma visão de desenvolvimento nacional, permanecer no país.

Eu queria fazer um comentário, Senador, sobre, inclusive, o papel desta Comissão, sobre os profissionais de tecnologia da informação, de TI. Existe... Certamente o senhor conhece, os Senadores e Senadoras conhecem, mas a Associação das Empresas de TI no Brasil estima que hoje nós temos um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

déficit de cerca de 180 mil profissionais de TI e que pode chegar a 0,5 milhão – 500 mil – em 2025. Esse é um problema muito grave, porque nós vivemos hoje uma transformação digital no mundo como um todo. Então, os profissionais de TI têm um papel extremamente importante.

E eu quero dizer aqui do papel deles nas nossas universidades. Nós estamos vivendo um momento de muita dificuldade, porque nós precisamos desses instrumentos de tecnologia da informação, e os nossos profissionais estão sendo drenados. Também existe uma fuga de cérebros, particularmente nessa área, porque o desenvolvimento é muito poderoso, a oferta de empregos tem crescido muito e o tratamento desses profissionais – como dos outros, mas eu quero dar destaque a esse neste momento –, de uma forma, vamos dizer assim, sem um olhar para o mercado, tem sido um problema, tem comprometido a nossa capacidade de responder neste momento de transformação digital.

Então, são muitos elementos importantes que impactam a vida das universidades federais, que, como a gente tem apresentado aqui, são a base do desenvolvimento nacional a partir de um projeto de desenvolvimento de conhecimento.

Eu queria, só para concluir, também reforçar a questão da autonomia. Quando se fala em autonomia, naturalmente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA – ... se fala também de responsabilidade. E, fazendo uma analogia, como a Profa. Sandra fez em relação à China, nós falamos muito da Universidade de São Paulo, que é um grande orgulho da ciência nacional, uma universidade muito poderosa, que também não é excelente por acaso, é resultado de projeto, é resultado de uma decisão do estado que a colocou como uma instituição que, sem dúvida nenhuma, participa dessa importante unidade da Federação que é o Estado de São Paulo.

Então, mais uma vez, Senador, eu queria agradecer muitíssimo a oportunidade, em nome da minha universidade, em nome da Andifes, em nome dos colegas, e dizer que nos sentimos aqui estimulados a continuar essa luta em nome das universidades do desenvolvimento nacional, do conhecimento e da ciência e tecnologia. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Obrigado, Prof. Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, Reitor da Universidade Federal Fluminense.

Como nosso último participante a comentar, Prof. Júlio Heck, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o seu comentário final. O senhor tem cinco minutos, professor.

O SR. JÚLIO HECK (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado mais uma vez, Senador Carlos, demais colegas do senhor, Senadores e Senadoras. Agradecemos aqui, e faço isso em nome do conselho que eu represento, que é o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif). Agradeço a oportunidade e saúdo a iniciativa do senhor e dos seus pares de propor e chamar discussões acerca deste tema tão relevante que é a ciência, a tecnologia e a inovação.

Acho que fica evidente em todas as falas, e há um consenso estabelecido sobre isso, a importância para o desenvolvimento soberano independente do Brasil que a ciência, a tecnologia e a inovação têm. Só seremos, de fato, soberanos e independentes no momento em que tivermos uma ciência forte, produtora de conhecimento, exportadora de itens e materiais de alto valor agregado porque foram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

fruto de desenvolvimento tecnológico. É altamente saudável quando a gente propõe esse tipo de discussão, e o senhor tem feito isso de forma brilhante e deve ser aqui dito e louvado.

Chegará o tempo, eu espero, Senador, que todos os candidatos como o senhor ora o é serão cobrados pelos seus eleitores: "O que o senhor pensa sobre ciência, sobre tecnologia?". Isso vai trazer conforto para que os senhores possam reservar orçamento justo e digno para isso. Nós nos colocamos nos lugares dos legisladores, de quem tem a responsabilidade de dividir orçamento. As cobranças são muitas. As demandas históricas do povo brasileiro, e somos solidários a elas, são infinitas. Por isso eu insisto na importância de nós termos uma política de estado brasileira, e não política de governo, Senador; política de estado para que, independentemente de quem assuma a Presidência da República, os governos estaduais, saibam que é uma pauta deste país, como fizeram outros países nos quais nós nos inspiramos há algum tempo, e hoje colhem os frutos disso.

Ciência, tecnologia e inovação não são algo em que a gente investe para colher os frutos logo ali na frente. São investimento de longo prazo, mas, sem dúvida nenhuma, o melhor investimento que nós podemos fazer.

Então, isso faz com que a gente, novamente, agradeça e conte com a sua ajuda e dos seus colegas Senadores para que tanto a pauta orçamentária, mas principalmente, Senador, a pauta de políticas públicas efetivas que venham para ficar, que nos ensinem, mesmo que a duras penas, como foi no caso da pandemia, que a ciência é muito importante e ela faz, sim, diferença na vida das pessoas.

A gente tende a idealizar que ciência só se dá em ambientes de alto custo, com pesquisadores com seus doutorados... Enfim, isso não é verdade. No Brasil, se mostra, a cada dia, que jovens, que meninos e meninas de 14, 15 anos fazem ciência, sim, de muita qualidade, e essas mentes abertas, sensíveis ainda, precisam ser preparadas para ser os futuros cientistas e pesquisadores do Brasil.

Também faço uma referência a uma espécie de mito que ainda existe em algumas categorias brasileiras, de que a universidade pública brasileira e os institutos federais do Brasil se encastelam. Isso não é mais verdade; estamos abertos à sociedade, ouvimos as demandas, queremos ser parceiros, queremos resolver os problemas que existem na sociedade brasileira. Não produzimos apenas artigos mais; passamos desse tempo. E eu insisto: muito fruto das novas gerações de reitores, de professores que existem nas nossas instituições.

Então, ainda temos muito a fazer, sem dúvida nenhuma, tanto universidades quanto institutos federais, mas que o senhor e os seus colegas do Estado brasileiro saibam que contam conosco para o que for preciso.

Muito obrigado, mais uma vez, pela sua atenção, pela sua gentileza e pelo espaço que o senhor nos abre.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Muito obrigado, Prof. Júlio Heck, Reitor do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

Assim, nós terminamos a participação dos nossos quatro convidados, a quem eu agradeço muito pela disponibilidade de estar aqui, nos trazer as ideias, uma avaliação muito sensata e profunda do contemporâneo na questão do orçamento para pesquisa e tecnologia em nosso país, e, Prof. Júlio Heck, tenha a certeza de que aqui está em Senador que caminha no mesmo sentido.

Independentemente de partidos, até de ideologias políticas que assumam o país dentro de uma renovação democrática, nós temos de estabelecer políticas de Estado. Eu tenho falado muito com os meus colegas Senadores que nós precisamos definir políticas que qualquer governo que se assente sobre o comando do país tenha que cumprir, com metas e, principalmente, justificações e resultados, porque, quando nós olhamos a questão do investimento no Brasil, na educação, já se tornou uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

prática muito comum sempre se argumentar: o Brasil precisa investir mais em educação. O Brasil já é o quarto país, na relação do PIB, em investimento em educação. Os nossos resultados é que não são bons. Não são bons porque, possivelmente, nós não sabemos aplicar corretamente o recurso. Então, o conceito de investimento precisa ser ampliado, não só no sentido do dinheiro necessário, mas principalmente na qualidade dos resultados, como as universidades federais e os institutos federais estão nos proporcionando.

Esses apresentados aqui, os índices, pelos senhores, mostram claramente que nós estamos acertando no caminho, mas que ainda temos muita coisa que fazer. Como membro do Orçamento, como Vice-Presidente que sentará para discutir, os senhores terão a minha defesa absoluta de que a gente possa criar inclusive regras para que não existam os cortes ou, pelo menos, se eles existirem, que não sejam tão drásticos, como tem acontecido a cada ano, deixando as universidades numa situação muito delicada.

Meu muito obrigado, e eu acredito que, em nome de todo o provo brasileiro, meus parabéns, porque os resultados dos senhores, apesar da dificuldade, mostram claramente, nos dão orgulho de falar das universidades como centros de pesquisa. Meu muito obrigado pela presença. Obrigado pela Senadora Damares, que esteve conosco, aos outros Senadores e a quem nos acompanhou durante toda essa transmissão, que eu considero tão importante.

É uma pena que, quando vamos para a disputa política, por exemplo, de governos, como fiz na última eleição, nós não discutimos um dia sequer sobre qualidade de educação.

É impressionante isso. Não discutimos um dia sequer sobre planejamento e parcerias das universidades nas soluções das questões da infraestrutura, da mobilidade... Quer dizer, a discussão fica sempre em questões que não traduzem a melhoria do dia a dia da população.

A política tem esse defeito, e nós precisamos de candidatos e pessoas que tenham mais disponibilidade de discutir, em profundidade, soluções. E eu espero que um dia...

Será um grande legado, Senadora Damares, se a gente tiver uma regra específica, uma lei específica na Constituição de que todos os governos têm que apresentar um plano de metas e que esse plano de metas tem que ser cumprido ou que o Parlamento, que hoje ocupa um espaço tão grande nas decisões, crie um plano de metas, de 15 anos, 30 anos, e que esse plano de metas seja obrigatoriamente cumprido por aqueles que se predispuseram ao Executivo. É uma discussão que nós precisamos trazer à tona e com mais maturidade a cada ano.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Mais uma vez, meu muito obrigado a todos os senhores e senhoras.

(*Iniciada às 11 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 17 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 21ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas e quatorze minutos do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Izalci Lucas e Astronauta Marcos Pontes, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática com a presença dos Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Mauro Carvalho Junior, Jussara Lima, Teresa Leitão, Augusta Brito, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Damares Alves, Luis Carlos Heinze, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Flávio Arns, Zenaide Maia, Wilder Morais, Angelo Coronel e Professora Dorinha Seabra. Deixam de comparecer os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Beto Faro, Chico Rodrigues, Carlos Portinho e Dr. Hiran. Deixam de comparecer os Senadores Confúcio Moura, Fernando Dueire e Carlos Viana, conforme REQ 455/2023-CDir, REQ 448/2023-CDir e REQ 409/2023/CDir, respectivamente. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação das atas da 18ª, 19ª e 20ª reuniões, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da Pauta Deliberativa: **ITEM 1 - Projeto de Lei nº 2838, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 11.196, de 21 de Novembro de 2005 – Lei do Bem." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, na forma da emenda substitutiva que apresenta. **Observações:** Os Senadores Rodrigo Cunha, Mauro Carvalho Junior, Izalci Lucas e Astronauta Marcos Pontes fazem uso da palavra na fase de discussão. **Resultado:** Aprovado o relatório favorável ao projeto, na forma da Emenda nº 1-CCT (Substitutivo). **ITEM 2 - Projeto de Resolução do Senado nº 10, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Institui a Frente Parlamentar de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CCT. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática nº 24, de 2023,** que: "Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiências públicas para instruir o Projeto de Lei nº 6417, de 2019, que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Agropecuária (SNPA)." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Resultado:** Aprovado o requerimento. **ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática nº 25, de 2023,** que: "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater, analisar e ampliar a discussão da capacidade de desenvolver vacinas eficazes e seguras no Brasil." **Autoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). **Resultado:** Aprovado o requerimento. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática nº 27, de 2023** que: "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir a proteção regulatória do dossiê de testes (PRDT) para produtos farmacêuticos destinados ao uso humano." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Resultado:** Aprovado o requerimento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quinze

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Izalci Lucas
Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/30

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 21ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 18ª, 19ª e 20ª Reuniões.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal.*

Informo que a reunião...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. *Fora do microfone.*) – Bom dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado, Senador.

Informo que a reunião se destina à apreciação de matérias não terminativas, que serão votadas pelo processo simbólico. (*Pausa.*)

Senador Mauro, obrigado pela presença.

Vamos entrar, imediatamente, no item 1.

ITEM 1
PROJETO DE LEI Nº 2838, DE 2020
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.196, de 21 de Novembro de 2005 – Lei do Bem.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação do projeto, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

Observações: *A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos após a deliberação da CCT.*

Concedo a palavra para a leitura do relatório.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Bom dia, bom dia a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Queria registrar o meu prazer de poder relatar esta matéria que, sem dúvida nenhuma, é uma das fontes mais importantes de financiamento da ciência, tecnologia e inovação no país.

Nós trabalhamos bastante com ela durante o meu tempo como Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação e, agora, com a possibilidade de fazer esse relatório, matéria de autoria do Senador Izalci. Sem dúvida nenhuma, a aprovação desta matéria vai ser muito importante para o nosso desenvolvimento aqui no país, com todas as suas consequências positivas em todos os setores.

Então, se o Presidente me permite, eu vou direto à análise. É um pouco longa, mas acho que é importante citar aqui.

Os incentivos fiscais concedidos são efetivos em aumentar o investimento privado em pesquisa e desenvolvimento e a inovação pelas pessoas jurídicas beneficiárias. Há estudos que apontam aumentos de 43% a 81% nos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento pelas empresas, crescimento de 7% a 11% do pessoal técnico e científico ligado à pesquisa e desenvolvimento e incremento na produtividade das beneficiárias. Segundo levantamento da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (Anpei), a lei proporcionou a criação de ao menos 15 novos centros de pesquisa e desenvolvimento, responsáveis pela criação de mais de 20 mil produtos ou inovações desde 2005.

Na audiência pública que realizamos em 2 de agosto de 2023, pudemos perceber a relevância da Lei do Bem para o setor produtivo. Conforme os dados apresentamos pelo Sr. José Afonso Cosmo Jr., representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a Lei do Bem beneficia hoje cerca de 4.130 empresas, cuja desoneração total corresponde a uma renúncia de receita de R$5,86 bilhões por ano, mas que, em contrapartida – e este é um ponto importante –, aumenta o investimento privado em pesquisa e desenvolvimento em R$27,19 bilhões. Ou seja, a Lei do Bem é uma política pública bem-sucedida em promover a inovação no Brasil. Dá para notar aí, basicamente, a multiplicação no fator de cinco, no investimento para o retorno. Porém, isso não significa que não possa ser melhorada, como nós pudemos perceber nos discursos proferidos na audiência pública que debateu a lei.

Para contemplar as sugestões de melhorias legislativas que foram aventadas na audiência pública, decidimos pela apresentação de um substitutivo que contemple o PL nº 2.838, de 2020, mas que não se limite a ele, compatibilizando-o com o PL nº 2.707, de 2020, também de autoria do Senador Izalci Lucas, e, ainda, com o PL nº 4.944, de 2020, de autoria da Deputada Luisa Canziani, na forma do substitutivo, apresentado pelo Deputado Vitor Lippi e aprovado na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados. Por isso, com o substitutivo que ora apresentamos, teremos uma proposição mais completa e compatível com as necessidades do setor produtivo, de modo a dar mais segurança jurídica e a favorecer a inovação aberta, beneficiando micro e pequenas empresas, e *startups*.

O substitutivo consiste em 12 artigos. No art. 1º definimos o objeto; do art. 2º ao art. 11, apresentamos as mudanças na Lei do Bem; e, por fim, o último artigo traz a cláusula de vigência imediata.

O art. 2º do substitutivo altera o art. 17 da Lei do Bem que elenca os tipos de benefícios fiscais que as empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento podem gozar. Ao invés da redução da base de cálculo, que ocorre hoje, propomos, no inciso I do *caput* do art. 17, a dedução direta de parte do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devidos, a depender dos gastos em pesquisa e desenvolvimento realizados no período, definidos no §2º desse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

mesmo artigo. Ao invés de isenção de 50% do IPI, sugerimos, no inciso II do *caput*, a isenção total para bens industrializados destinados à pesquisa e à inovação.

Tal qual o texto original do PL nº 2.838, de 2020, prevemos, no inciso I do §2º do art. 17, que as aplicações em fundos de investimentos destinados à capitalização de empresas de base tecnológica e as aplicações em programa governamental de apoio a tais empresas possam ser consideradas dispêndios em pesquisa e desenvolvimento. No inciso III, ao invés em falarmos, como o PL 2.838, de 2020, em contratação de médias e grandes empresas, optamos por facultar a dedução dos valores gastos na terceirização de serviços tecnológicos especializados. Com essa previsão, conseguiremos contemplar as demandas do setor e permitir a competição em igualdade de condições das micro e pequenas empresas por esses contratos.

Por meio do art. 3º do substitutivo, acrescentamos o art. 17-A à Lei do Bem, cujo *caput* prevê a obrigatoriedade de prestação de contas pelas empresas beneficiárias ao MCTI, na forma do regulamento. O §2º faculta ao MCTI a contratação de especialistas externos para auxiliar na avaliação dos projetos, prática essa que, como vimos na audiência pública, já é praxe do ministério, dado o grande volume de trabalho. Ademais, ampliamos a possibilidade de avaliação do MCTI para, além da avaliação *ex ante* dos projetos, a fiscalização de sua execução. No §3º, permitimos que a avaliação *ex ante* dos projetos possa ser feita por empresa certificadora, o que aumentará a celeridade do MCTI em avaliar se o dispêndio foi de fato em pesquisa e desenvolvimento. Por fim, o §4º ressalta que a fiscalização do MCTI não exclui a realizada pela Receita Federal do Brasil.

A nova redação do art. 18, *caput*, acrescenta a possibilidade de dedução das transferências destinadas às *startups* que objetivem a execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento. No §1º desse artigo, incluímos as transferências a Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) como despesa dedutível. Na nova redação do §2º, acrescentamos a necessidade de regulamentação posterior. No §3º proposto no substitutivo, revogamos o §3º em vigor, que proíbe expressamente que as microempresas e as empresas de pequeno porte se beneficiem da Lei do Bem, mesmo que adotem o regime do lucro real. Ao invés disso, propomos manter o §3º proposto pelo Senador Izalci Lucas no PL nº 2.838, de 2020, que obriga tais empresas a prestar contas em meio eletrônico.

Com o art. 5º do substitutivo, alteramos o art. 19 da Lei do Bem e nele prevemos que 20,4% dos valores dispendidos em pesquisa e desenvolvimento passem a ser deduzidos diretamente do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da CSLL devidos, ao invés de serem excluídos da base de cálculo, como ocorre hoje. Vale ressaltar que o percentual de 20,4% corresponde ao impacto real do incentivo atual presente no art. 19, ou seja, 60% de abatimento na base de cálculo sobre o recolhimento de 34% (considerando as alíquotas somadas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas, do Adicional do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da CSLL). Desta forma, a alteração de que trata o *caput* irá manter a desoneração tributária efetiva para as empresas no mesmo nível atual. Além disso, a medida irá nivelar o incentivo para todos os setores, visto que hoje o impacto direto da exclusão de 60% da Lei do Bem nos setores financeiros pode chegar a até 27%, o que é acima, portanto, dos 20,4% das demais empresas, em função da alíquota de CSLL maior para empresas do segmento financeiro. Nesse sentido, além de simplificar a forma de cálculo, tal alteração reduziria o impacto fiscal da lei em relação à situação atual. Este é um ponto importante a ser considerado. Na audiência pública, os representantes do setor produtivo foram unânimes em destacar que o incentivo fiscal da Lei do Bem seria mais claro e geraria mais segurança jurídica se, ao invés de exclusão da base de cálculo, houvesse desoneração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

direta de um percentual da CSLL e do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas. Por isso, a redação proposta neste substitutivo visa contemplar essa demanda, sem alterar a desoneração atual.

Ainda sobre a nova redação do art. 19, no §1º, possibilitamos que a dedução chegue a 27,2%, a depender do número de pesquisadores contratados regularmente. Na redação atual, está prevista dedução dos gastos com os pesquisadores empregados, o que, numa interpretação estrita, significa que eles devem ser celetistas. Para contemplar a dinamicidade do mercado de trabalho e diminuir a burocracia na contratação de pesquisadores, ampliando o número de postos de trabalho, facultamos neste parágrafo do substitutivo que a dedução possa ocorrer independentemente do vínculo empregatício, aplicando-se também a contratos temporários de pesquisadores não residentes.

No §3º do art. 19, ajustamos o texto para tornar a redução da base de cálculo uma dedução direta do imposto devido, e mantivemos o incentivo ao desenvolvimento de patentes e cultivares. O §5º limita a dedução ao imposto devido e permite que o excedente seja utilizado em exercícios subsequentes. Similarmente, o §10 permite a dedução para casos de prejuízo fiscal, de modo que ela seja usufruída em exercícios posteriores. O §12 e o §13 determinam o registro contábil e estabelecem como referência o ano-calendário de 2024, a partir do qual o benefício previsto no §5º e §10 poderá ser usufruído. Esses parágrafos contemplam a proposição normativa contida no PL nº 2.707, de 2020, do Senador Izalci Lucas.

Com a nova redação do art. 19, revoga-se o §6º, retirando a limitação hoje imposta para que as pessoas jurídicas que se dedicam exclusivamente à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, definidas no §2º, possam também se beneficiar do dispositivo do §5º. O §8º fixa a divisão do benefício fiscal entre as três formas dos tributos, a CSLL, o Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e o Adicional do Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas. Esse ajuste complementa as alterações propostas ao *caput*, §1º e §3º do art. 19, para transformar o benefício fiscal em isenção direta sobre o imposto a pagar. Essa separação também permitirá para a Receita Federal antecipar os impactos do incentivo em cada um dos recolhimentos, visto que possuem destinações distintas. Vale ressaltar que essa foi a mesma estratégia usada pelo incentivo da Lei de Informática em sua recente alteração.

No §9º do art. 19, criamos a previsão de que o MCTI edite regulamento de modo a conceder a dedução adicional prevista no inciso III do §6º a projetos de pesquisa e desenvolvimento que versem sobre áreas prioritárias definidas pelo próprio ministério, de modo a canalizar mais recursos para projetos que sejam estratégicos ao desenvolvimento nacional.

O art. 19-A se refere às parcerias entre empresas e ICTs, regidas pela Lei nº 10.973, de 2004. Na redação aqui proposta, substituímos a previsão de redução da base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e da CSLL por dedução direta no imposto devido de 50% dos dispêndios em projetos de pesquisa e desenvolvimento executados por ICT. Esse percentual visa simplificar as condições do benefício, fixando um valor intermediário entre os dois limites estabelecidos na lei atual. Por esse motivo, seriam revogados o inciso I do §1º e os §§3º e 4º, que dão condições para valores maiores de dedução efetiva. Os incisos II, III, IV e V do §1º replicam para o art. 19-A as novas regras colocadas no art. 19.

O art. 7º do substitutivo inclui o art. 19-B à Lei do Bem. Nela, permite-se a dedução de até 6,8% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e da CSLL a depender do aporte financeiro da pessoa jurídica a Fundo de Investimentos e Participações (FIP) e fundos patrimoniais destinados à inovação, previstos no art. 9º da Lei Complementar nº 182, de 2021, que é o marco legal das s*tartups*. No Substitutivo ao PL nº 4.944, de 2020, foi previsto apenas a dedução para investimento em FIP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Contudo, consideramos que a medida produzirá mais benefícios se, além do FIP, possibilitarmos a dedução de investimentos em fundos patrimoniais [ou fundos *endowment*]. O percentual de 6,8% foi estabelecido para incentivar o investimento em FIP e fundos patrimoniais de inovação e, simultaneamente, estabelecer um limite baixo para a dedução desses investimentos. O objetivo é não permitir que a empresa invista todos seus dispêndios em atividades de pesquisa e desenvolvimento em FIP e fundos patrimoniais, pois isso poderia, em alguns casos, causar um desvirtuamento do propósito da Lei do Bem de estimular a inovação dentro das empresas – o objetivo é que esses investimentos na estratégia de inovação aberta sejam complementares, e não substitutos aos investimentos em inovação no interior da empresa.

O objetivo do §2º e do §3º do art. 19-B é dar segurança jurídica para as empresas, estabelecendo que o aporte realizado é prova suficiente para a obtenção do benefício fiscal. Cabe ao gestor do fundo garantir que os recursos aplicados sigam de fato as regras estabelecidas nas respectivas instruções normativas da CVM, enquanto à última cabe fiscalizar tal cumprimento. Já o §4º e o §5º estabelecem que a responsabilização por eventual descumprimento de qualquer obrigação é do gestor do fundo patrimonial ou FIP.

A partir da nova redação ao art. 21 da Lei do Bem proposta pelo PL nº 2.838, de 2020, redigimos um novo art. 21, que permite a dedução dos gastos empregatícios com mestres, doutores e pós-doutores pelas empresas.

Essa medida visa estimular a empregabilidade de pós-graduados nas empresas, visto que, ao contrário dos países desenvolvidos, no Brasil, ainda há poucos mestres e doutores no setor produtivo. Para que as empresas acessem a dedução adicional de 6,8%, os pós-graduados deverão se dedicar exclusivamente à pesquisa, por isso, esse estímulo não se choca com o previsto no §1º do art. 19.

Ao mesmo tempo que incentiva a contração de pós-graduados, o percentual de 6,8% não prejudica os cofres públicos, pois o valor da desoneração retorna como benefício para a sociedade por meio das externalidades positivas produzidas pela maior empregabilidade de mestres, doutores e pós-doutores.

Por exemplo, com mais perspectivas de empregos para pós-graduados, os jovens brasileiros têm mais estímulos a adquirir capital humano e aqueles que já o adquiriram têm menos incentivos para emigrar, diminuindo a chamada "fuga de cérebros" do Brasil. Aliás, esse é um expediente utilizado muito pela Coreia do Sul para fixar pós-graduados dentro das empresas.

O art. 9º do substitutivo reproduz a alteração do art. 22 proposta pelo PL nº 2.838, de 2020. Similarmente, o art. 10 reproduz as alterações trazidas pelo PL nº 4.944, de 2020, na forma de seu substitutivo. Com a nova redação do art. 26, reduzimos a burocracia para que as empresas que se beneficiam da Lei nº 8.248, de 1991, a chamada Lei de Informática, usufruam dos incentivos previstos no art. 19 da Lei do Bem. Hoje, elas podem usar de exclusões adicionais que chegam a 80%, conforme regras impostas pelo art. 26, mas esse benefício é controlado na Escrituração Contábil Fiscal de maneira segregada aos benefícios previstos no art. 19. Para não aumentar a desoneração dessas empresas nem criar duplicidade nos benefícios, sugere-se o novo texto ao §2º, que prevê esse limitador.

Com as mudanças acima propostas, fortaleceremos a Lei do Bem, dando-lhe mais segurança jurídica, reduzindo sua burocracia e fortalecendo a capacidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação de analisar os projetos de forma célere e transparente.

O voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Diante do exposto, votamos pela aprovação do PLS nº 2.838, de 2020, na forma do substitutivo que se encontra dentro das documentações à disposição de todos os Senadores aqui da Comissão.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado, Senador Marcos Pontes.

Coloco em discussão a matéria.

Senador Rodrigo Cunha.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Para discutir.) – Sr. Presidente, bom dia.

Bom dia a todos os Senadores.

Aqui é momento para registrar o trabalho de V. Exa. nesse tema – não foi de hoje –, um assunto de extrema importância sobre o qual V. Exa. se debruça há muitos anos. E aqui o farto relatório, feito pelo nosso Senador Astronauta, demonstrou a importância da lei e, ainda vou mais, a importância desta modificação.

Então, estava lendo aqui a justificativa de V. Exa. e ela, por si só, é autoexplicativa a partir do momento em que diz que, a cada R$1 de incentivo fiscal da Lei do Bem, o Brasil obtém, aproximadamente, R$5 de investimento privado na inovação.

Então, o que nós buscamos é isso, é investimento em inovação. E, pela quantidade de empresas que nós sabemos que são micro, pequenas empresas, agora, através da atuação de V. Exa., como propositor, e do nosso Senador Astronauta, como Relator, essas empresas irão ter possibilidade de fazer também a sua contribuição.

Então, vem num momento oportuno, momento em que todos nós lutamos, sempre, e tem-se que sair do discurso, pensar sempre em como cada um pode agir para transformar em realidade investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação. E essa é uma forma plausível, uma forma real, factível e que vai mudar a realidade de um dia para o outro. Então, em um dia, o Brasil tem um determinado incentivo fiscal para uma linha de corte de empresas; no outro dia, passando para a grande maioria das empresas que fazem parte do país, que são as pequenas e microempresas, teremos um resultado muito mais importante para ser investido em inovação e, logicamente, trazer o desenvolvimento econômico e social do nosso país.

Então, parabéns, Senador Izalci Lucas, sempre atuante na linha da pesquisa, do desenvolvimento e do investimento no nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado, Senador. V. Exa., que presidiu esta Comissão aqui, também é um dos lutadores em defesa da ciência e tecnologia.

Senador Mauro.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discutir.) – Bom, primeiro, Senador Izalci, estivemos juntos, já hoje, no café da manhã da Frente Parlamentar das Escolas Particulares. Parabéns pelo seu trabalho ali! Quero cumprimentar V. Exa., cumprimentar o nosso Relator, Senador Astronauta Marcos Pontes.

A Lei do Bem, de que nós estamos tratando aqui, já era uma lei do bem realmente; ela transformou a inovação, a ousadia dos empreendedores, dando grandes oportunidades no país. Mas, com certeza, agora, ela foi aperfeiçoada, com a sensibilidade do Senador Izalci e do nosso Relator,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Senador Astronauta Marcos Pontes, dando oportunidade para as pequenas e médias empresas também se beneficiarem desses incentivos tão importantes à nossa tecnologia brasileira.

Eu estive presente na última reunião, quando nós tratamos da Lei do Bem. Comentei depois com o Senador Marcos Pontes, com o Senador Izalci sobre contemplar, realmente, todo o nosso segmento. Nós temos muitos empreendimentos que vão transformar o Brasil, sendo realmente um país que investe em tecnologia, que investe em pesquisa, dando oportunidade agora com esses incentivos fiscais para essas empresas tão necessárias para o desenvolvimento deste país.

Então, quero ressaltar aqui o quanto vai fazer de diferença na vida de muitos empresários, de muitos investimentos, com muita geração de emprego e renda, o que vai proporcionar essa modelação, essa melhoria da Lei do Bem, que, agora, passou de lei do bem para lei da excelência, para lei ótima, porque, realmente, agora, ela contempla todos os segmentos da sociedade, do pequeno ao grande – acho que é esse o grande papel aqui do Senado Federal.

Parabéns a vocês e que Deus nos abençoe!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado, Senador Mauro.

Eu também quero parabenizar o Relator, Senador Marcos Pontes, que foi ministro e um grande incentivador da ciência, tecnologia, inovação e pesquisa, pelo relatório, inclusive incluindo o nosso projeto, tramitando na Câmara, da Canziani, que também tem compromisso com a educação, ciência e tecnologia. Então, eu agradeço e parabenizo pelo aperfeiçoamento da matéria. Ficou ainda muito melhor, e é disso que nós precisamos: realmente reconhecer o óbvio – e, infelizmente, o óbvio nem sempre é reconhecido –, que é o investimento em ciência, tecnologia e inovação e incluir as nossas empresas. Grande parte das empresas estão no lucro presumido; são pequenas empresas e as que geram mais empregos, não é? E a gente precisa colocá-las todas na era digital e, aqui, ainda buscando preservar e manter os poucos cérebros que nós temos, agora com países buscando as nossas pessoas aqui. A Alemanha agora está lançando edital para trazer 500 mil. Vão levar os nossos alunos todos, quem fez doutorado, pós-doutorado. Então, esse é um projeto que vai poder, inclusive, amenizar isso e incentivar a manutenção, como V. Exa. coloca.

Então, parabenizo, agradeço e espero que a gente consiga tramitar mais rápido lá na CAE para a gente poder de fato iniciar esse processo. Parabéns pelo relatório. Espero que a gente possa aprová-lo aqui e rapidamente na CAE para a gente votar isso no Plenário, não é, Senador Marcos?

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Como Relator.) – Presidente, só um comentário extra que eu gostaria de fazer aqui. Primeiro, a importância de ciência, tecnologia e inovação e educação. Eu tenho falado isso durante muito tempo, mas é sempre bom repetir, porque, se a gente observar todos os países desenvolvidos, sem qualquer exceção, o que todos eles têm em comum é ciência, tecnologia e inovação muito bem desenvolvidas, com investimento sério, com investimento constante.

E eu quero relembrar que não é um investimento absurdo, é um investimento muito viável para o país e muito bem aplicado. Isso, complementado pela educação, complementado por um ambiente de negócios favorável, é o que levou esses países a serem o que eles são hoje: desenvolvidos. E todos ficam olhando para eles, falam: "Nossa, que bacana, gostaríamos de ter isso no Brasil". Pois esse é o caminho. A receita está aí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero, como ex-Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, testemunhar aqui também – este é um ponto importante de se colocar – todo o esforço que o Senador Izalci sempre fez para ajudar o setor. Você era sempre para quem eu ligava aqui, lembro-me disso: "Tem tal coisa... Ajuda-me nessa pauta que é importante para a ciência e tecnologia". E há o conhecimento do Senador Izalci, do nosso Presidente, também com relação ao tema, já que o Senador é contador, conhece muito bem o que está sendo colocado aqui. Isso é muito importante.

Esse substitutivo tem essa junção das duas proposições – a do Senador Izalci, aqui no Senado, e também a proposição da Deputada Luisa Canziani, lá na Câmara –, trazendo tudo isso aí no contexto, além de todas as informações obtidas através da audiência pública, que foi muito produtiva, com a participação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação aqui conosco também.

Então, a gente tem certeza, eu tenho certeza de que esse projeto de lei vai ser tramitado de forma célere aqui, com a aprovação aqui, com a aprovação na CAE.

E é importante trazer inclusive para o Ministério da Fazenda atual que o ministério observe a importância do investimento em ciência e tecnologia. Quando a gente fala investimento em ciência e tecnologia, às vezes se foca muito no Ministério da Ciência e Tecnologia, mas não é isso. Esse investimento se espalha por todas as áreas produtivas no país, desde a agricultura, infraestrutura, segurança pública. Todas as áreas são beneficiadas com esse tipo de investimento, e o custo, vamos dizer assim, o valor do investimento é muito pequeno comparado com o retorno do investimento para o país, em termos de desenvolvimento econômico, social. Ou seja, se fosse em inglês, eu ia falar que isso é *no-brainer* para o investimento, para o Ministério da Fazenda pensar nesse investimento. Isso vai facilitar muito a vida do ministério mais para frente, porque isso vai gerar recurso para o país, vai manter os nossos cérebros, vai dar a capacidade de desenvolvimento de tecnologias nacionais, com aplicação nacional, rendendo nota fiscal no Brasil, rendendo empregos no Brasil.

Então, quero parabenizar o Presidente pelos projetos de lei, e, como sempre, conte comigo aqui para que nós tenhamos sucesso em todas essas nossas empreitadas a favor da ciência, tecnologia e inovação no país.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado, Senador.

Eu não tenho nenhuma dúvida de que, quanto mais rápido a gente conseguir tramitar e votar essa matéria, mais rápido o Brasil vai se desenvolver. Eu tenho certeza de que – como foi dito por V. Exa., de R$1 para R$5, mas, em determinados setores, chega de R$1 para R$30 –, na prática, todo recurso para ciência e tecnologia é um investimento.

Então, parabenizo-o.

Não havendo mais quem queira discutir, eu encerro a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 2, do nosso querido Relator, o Senador Rodrigo Cunha.

ITEM 2
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 10, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Institui a Frente Parlamentar de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.

Observações:

A matéria será encaminhada à apreciação da Comissão Diretora do Senado Federal após a deliberação da CCT.

Lembro que essa frente já existe há alguns anos, e a gente está renovando-a, mais uma vez, aqui no Senado.

Então, eu passo a palavra, para fazer a leitura do relatório, ao Senador Rodrigo Cunha.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Como Relator.) – Senador Presidente Izalci, tenho certeza de que, se puxarmos as estatísticas do Senado Federal do Senador que mais faz uso da palavra, faz discursos, apresenta projetos, V. Exa. está sempre na briga pelos primeiros lugares, e não é diferente: sempre buscando mais trabalho.

Nesse caso específico, não deixa de ser já uma semente que V. Exa. plantou no passado com a criação dessa frente parlamentar e que faz questão de que ela seja sempre presente. Aqui também sou testemunha da importância da criação e manutenção da Frente Parlamentar de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação.

Sendo assim, farei uma breve leitura da análise dos fatos para corroborarmos com este momento.

A constituição de frentes parlamentares no âmbito do Congresso Nacional, seja na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, ou mesmo bicamerais, dá-se na lacuna regimental. Essas iniciativas baseiam-se, essencialmente, na liberdade de organização política no âmbito do Parlamento e na vontade da atuação parlamentar lateralmente às tarefas típicas da atividade legislativa e fiscalizatória.

Na Câmara dos Deputados, o Ato da Mesa nº 69, de 2005, estabelece as condições para que os órgãos possam utilizar o espaço físico da Câmara e ter direito a suas atividades cobertas pelos meios de comunicação da Casa.

No Senado, não existe norma a respeito, o que não demonstra a falta de importância das frentes parlamentares, mas o princípio da liberdade de organização, que garante diversas possibilidades de atuação parlamentar no sentido da cooperação, da dedicação a um tema ou do enfrentamento de um problema específico.

Creio que foi com base nesse princípio que o Senador Izalci Lucas propôs a criação da Frente Parlamentar de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação, com os objetivos previstos no art. 4º do projeto, entre os quais "contribuir para expandir, integrar, modernizar e consolidar o Sistema Nacional de Ciência, Pesquisa, Tecnologia e Inovação [...], atuando em articulação com órgãos do Poder Legislativo e do Poder Executivo da União, das assembleias legislativas, dos governos estaduais, municipais e distrital, para ampliar a base de pesquisas científicas e tecnológicas nacionais [...]".

Ressalte-se que a liberdade de associação é reforçada no art. 2º do projeto, que determina que a frente "é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional".

Do ponto de vista do mérito, a proposição está perfeitamente adequada aos objetivos da atuação do Poder Legislativo, posto que, como afirma o Senador Izalci Lucas na justificação, "o crescimento dos países passa pelo investimento em [...] [pesquisa, desenvolvimento e inovação]. Daí o governo [...], por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

meio do Ministério de Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações [...], utilizar esse mecanismo para incentivar investimentos em inovação por parte do setor privado. Com isso, busca aproximar as empresas das universidades e institutos de pesquisa, potencializando os resultados em PD&I".

Por meio da frente parlamentar proposta, o Senado Federal poderá se aprofundar nesse tema tão importante e, consequentemente, "estimular as ações governamentais para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação e ampliar a capacidade de inovação do Brasil", como dito pelo autor da matéria na sua justificativa.

O Senado Federal deve se debruçar sobre os temas relacionados à ciência, tecnologia e inovação e submetê-los ao seu escrutínio, avaliando seus impactos e aprimorando e propondo políticas públicas para ampliar a capacidade de inovação no país.

Faço uma observação apenas sobre o art. 7º do projeto, que assim dispõe: "O Senado Federal prestará colaboração às atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação".

A redação desse dispositivo pode passar a impressão de que o Senado Federal poderá ter dispêndios com a frente, o que não dependeria de orçamento. Nesse sentido, sugiro a alteração da sua redação para que seja prestada a colaboração, desde que não implique dispêndios com a frente.

Por isso, apresentamos a emenda abaixo.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 10, de 2019, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - CCT

[...]

Dê-se a seguinte redação ao art. 7º do Projeto de Resolução [...] nº 10, de 2019:

"Art. 7º. Desde que não implique dispêndios, o Senado Federal prestará colaboração às atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação."

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado, Senador Rodrigo Cunha.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria será encaminhada à Comissão Diretora do Senado Federal.

Convido...

Aliás, tem o item 4, que é o Requerimento 25. (*Pausa.*)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 25, DE 2023

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater, analisar e ampliar a discussão da capacidade de desenvolver vacinas eficazes e seguras no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

Passo a palavra ao Relator, Senador Astronauta Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, só um comentário rápido a respeito desse requerimento de minha autoria.

A ideia da realização dessa audiência pública se dá pela necessidade de o país estar preparado para responder às futuras pandemias e a outras urgências de saúde que se apresentem e que podem ser combatidas com a utilização de vacinas.

O Brasil há muito já produz muitas vacinas, mas isso sempre com a tecnologia de fora. Então, o Brasil é um grande produtor de vacinas, mas nunca tinha desenvolvido nenhuma vacina. Isso foi uma das minhas surpresas quando Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações durante a pandemia.

Graças ao trabalho da Rede Vírus, que é uma rede de cientistas que nós montamos no ministério um mês antes, diga-se de passagem, do início da pandemia – a pandemia foi declarada pela OMS no dia 11 de março de 2020, e no dia 10 de fevereiro de 2020 nós tínhamos a primeira assembleia dessa comissão de especialistas em viroses emergentes... E uma das partes que eles colocaram como estratégia vital para o país seria passar o país a ter capacidade de desenvolver vacinas, desenvolver a fórmula das vacinas. Para minha surpresa... Até falei assim: "Mas a gente é capaz ou não?". Nós temos o conhecimento, mas o problema está em sair do conhecimento do laboratório e chegar a um produto final.

Com isso, nós fizemos os investimentos necessários para o desenvolvimento do Centro Nacional de Vacinas, no BH-TEC, ao lado da Universidade Federal de Minas Gerais. Esse centro já está em operação, completo, e tem a capacidade de juntar o conhecimento de dezenas de INCTs (Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia), com cientistas espalhados pelo país todo, e juntar esse conhecimento ali. E, nesse centro, eles são capazes de produzir pequenos lotes de insumos para testes pré-clínicos com animais, também com biotério já conectado, vamos dizer assim, e destinado a isso, e também com o trabalho com a Anvisa, de forma que desde o início do processo eles tenham esse processo inteiro feito nas melhores práticas de laboratório, o que é essencial para que aquele estudo seja aceito pela Anvisa e para que passe, então, para testes clínicos com seres humanos, ou seja, isso aí é uma maneira eficiente e expedita de se ter o desenvolvimento de vacinas no Brasil, congregando esse conhecimento.

Eles também trabalham com a chamada RedeFarma, que nós montamos no ministério também, uma rede de indústrias do setor farmacêutico que, trabalhando junto com esse centro, já pode direcionar o processo fabril daquelas vacinas para a infraestrutura existente no Brasil ou uma que exija menos custos para o desenvolvimento de novas estruturas.

Com isso, o Brasil passa a ter, a partir desse centro, a capacidade de desenvolver vacinas para qualquer coisa, o que é extremamente importante para a soberania e estratégico para o país. Eles já têm desenvolvido lá uma série de estudos para vacinas diferentes, inclusive vacinas já em teste clínico, como a chamada SpiN-Tec/MCTI UFMG, que é uma vacina para covid, mas cuja tecnologia pode ser utilizada para uma série de outras doenças, obviamente mudando o ingrediente ativo; assim como o desenvolvimento de vacinas para dengue, zica, chicungunha, todas essas doenças que a gente não pode esperar que países nórdicos, por exemplo, venham a desenvolver vacinas para isso. A gente vai poder desenvolver no Brasil tudo isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

E o fato de ser uma organização social também tem uma influência estratégica muito grande, porque eles podem passar esse conhecimento já junto com a indústria, trabalhando com o setor privado, o que vai gerar nota fiscal e empregos no Brasil, o que é importantíssimo, e também geopoliticamente é importante para o Brasil ocupar o seu espaço como *hub* de desenvolvimento de vacinas no Hemisfério Sul – eu assinei esse memorando de entendimento com a Organização Mundial da Saúde. E também, caso nós precisemos desenvolver alguma vacina que não seja no setor privado, a gente pode desenvolver, com esse conhecimento sendo passado, em parceria com a Fiocruz, que é parceira lá, com o Bio-Manguinhos ou com o Instituto Butantan, por exemplo, lá em São Paulo. Ou seja, o Brasil precisava desse centro, e nós temos essa capacidade hoje em dia.

Agora, como tudo em tecnologia, a gente precisa sempre de aperfeiçoamentos. Então, a ideia dessa audiência pública é conversar com os diversos *stakeholders*, vamos dizer assim, as organizações que conhecem o assunto e que trabalham sobre isso para que a gente possa desenvolver ainda mais, ou seja, melhorar essa estratégia no Brasil para que nas próximas pandemias o Brasil esteja mais desenvolvido, mais preparado para enfrentá-las e salvar mais vidas.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado, Senador Marcos Pontes.

Tive o privilégio de participar aqui da última audiência pública, inclusive com a presença da Reitora da Universidade de Minas, que anunciou, inclusive, a produção da vacina, que é exatamente a da Covid, e anunciou também um, que alimentou bastante a minha esperança, que é a questão da vacina contra as drogas. Muito interessante, e acho que é tudo que precisamos, ainda mais com essas discussões que a gente fica vendo e que estamos combatendo aqui.

Parabéns à iniciativa de V. Exa.

Bem, consulto se há quem queira usar a palavra para encaminhar. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira usar a palavra, eu coloco em votação aqui o item 4, o Requerimento 25.

Em votação simbólica.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Secretaria da Comissão tomará as devidas providências.

Convido o Senador Marcos Pontes a assumir a Presidência para que eu possa relatar aqui dois projetos.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – O.k. É o item 3, não é? (*Pausa.*)

Anuncio o item 3 da pauta.

ITEM 3
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 24, DE 2023
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiências públicas para instruir o Projeto de Lei nº 6417, de 2019,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Agropecuária (SNPA).

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

O requerimento é de autoria do Senador Izalci Lucas, a quem eu concedo a palavra para leitura do requerimento.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para encaminhar.) – Presidente, trata-se de um pedido de audiência pública, com previsão de três audiências, com vários representantes: na primeira audiência, a Embrapa, o CNPq, o Confap, o Consepa; na segunda audiência, o Mapa, o MDA, o MCTI, o MMA; e na terceira audiência, a CGEE, a SBPC, a Universidade Federal de Viçosa e também o representante da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo.

Bem, a pesquisa agropecuária é dos setores mais bem-sucedidos componentes do sistema de ciência, tecnologia e inovação brasileiro, com elevado impacto social e econômico, além de grande destaque internacional.

A forma como se organiza e como opera este setor tem importância estratégica para o seu desenvolvimento, assim como para o futuro do país.

O Projeto de Lei nº 6.417/2019 trata do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária. As disposições presentes na proposta poderão ser objeto de maior abrangência, tendo em vista a perspectiva de inserção nas políticas para a área de ciência, tecnologia e inovação e o caráter do referido SNPA (Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária), que ultrapassa muito as plataformas que deverão orientar o seu planejamento e a sua gestão.

Dessa forma, é oportuno apreciar a questão, por meio de audiências públicas que reúnam diversos segmentos relevantes para a pesquisa agropecuária, desde o Poder Executivo até as Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), considerando, ainda, as agências de fomento, as instituições científico-tecnológicas, as entidades representativas da área e representantes de grupos de estudos realizados ou em andamento sobre o tema.

Por essa razão, solicito o apoio de todos os Parlamentares para a realização dessas audiências relacionadas à apreciação do projeto de lei.

Obrigado.

Essa é a justificativa.

Peço o apoio do todos os Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Izalci.

Lido o requerimento, consulto se há quem queira usar a palavra para encaminhar a votação. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira usar a palavra, coloco em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Senador, parabéns pela iniciativa.

Realmente é extremamente importante. Nós só temos a agricultura que nós temos hoje graças ao desenvolvimento das tecnologias associadas e à Embrapa. Eu tive o prazer de ser conselheiro da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Embrapa, que, sem dúvida nenhuma, executa um excelente trabalho. É importante que nós tenhamos esse sistema estabelecido, e essas audiências vão ajudar bastante.

Parabéns!

Então, aprovado o requerimento.

A Secretaria da Comissão tomará as devidas providências.

Anuncio, então, o item 5 da pauta, também de autoria do Senador Izalci Lucas.

ITEM 5
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 27, DE 2023
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir a proteção regulatória do dossiê de testes (PRDT) para produtos farmacêuticos destinados ao uso humano.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Eu concedo a palavra ao Senador Izalci para a leitura do requerimento.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para encaminhar.) – Presidente, também se trata de requerimento para discutir a proteção regulatória do dossiê de testes para produtos farmacêuticos destinados a uso humano.

A partir de 2002, começou a vigorar no Brasil a Proteção Regulatória do Dossiê de Testes (PRDT) para produtos veterinários e agrícolas, tendo sido excluídos explicitamente os produtos para uso humano (produtos biofarmacêuticos). A importância da PRDT na promoção da inovação foi reconhecida por mercados desenvolvidos e em desenvolvimento. Chile, México e Colômbia promulgaram a PRDT por um período fixo de 5 anos de exclusividade; na União Europeia é de 10 anos; e nos Estados Unidos é de 5 a 12 anos.

É de fundamental importância que esta Casa discuta as consequências, impactos e benefícios para os pacientes, para as indústrias de genéricos e inovadoras e para a economia brasileira da adoção da Proteção Regulatória do Dossiê de Testes, principalmente para produtos farmacêuticos destinados ao uso humano.

Então, Presidente, trata-se de uma discussão antiga, já de 20 anos, quando se discutiu a questão veterinária e agrícola, e sobre o uso humano não foi discutido.

Então, eu estou chamando aqui todos os representantes – do Ministério da Ciência e Tecnologia; do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; da Anvisa; também da FarmaBrasil; da Alanac (Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais); do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma); da Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos (Abiquifi); e da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma) – para a gente fazer essa discussão, Presidente.

Por isso que eu peço o apoio de todos.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Senador Izalci, parabéns novamente por esse requerimento, outro assunto muito importante para ser discutido aqui.

Neste momento, consulto se há alguém que queira discutir o assunto, o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira usar a palavra, coloco em votação simbólica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

As Senadoras e os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Secretaria da Comissão tomará as devidas providências.

Retorno a Presidência ao Senador Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Bem, eu quero aproveitar a oportunidade para informar, Senador Marcos Pontes, demais Senadores e Senadoras, que nós fizemos, na sexta-feira e também na quinta-feira passada, na Comissão Mista de Orçamento, uma audiência pública, primeiro, com a Embrapa, especificamente com a Embrapa, para que... Quem define a questão orçamentária é a Comissão Mista de Orçamento. Então, a gente fez o convite e a Embrapa compareceu, explicando as suas dificuldades.

Hoje, mais da metade do orçamento da Embrapa foi colocado por emendas individuais. Foram 64 emendas individuais e 6 de bancada. Então, é muito pouco! Foram colocados R$156 milhões de recursos do ministério... E eu falo sempre: a Embrapa é uma referência, é o Pelé, não é? Acho que, no exterior, Pelé e Embrapa são muito conhecidos, reconhecidos, valorizados. E a gente aqui, todo ano, tem dificuldades orçamentárias. Então, a gente fez essa audiência.

Sugeri, inclusive, que, nos estados, fosse feito um dia, ou um momento, da ciência e tecnologia para mostrar, para levar os Vereadores, Deputados Estaduais, Governadores, Deputados Federais e Senadores para conhecerem, em cada região, a Embrapa, para que a gente possa ampliar esses recursos.

Estão-se discutindo agora o PPA, a LDO e, logo em sequência – aliás hoje ainda, à tarde, haverá a presença aqui da Ministra, também apresentando já a LDO, depois do arcabouço fiscal –, eles vão encaminhar a LOA. Então, temos que estar muito atentos a essas questões da Embrapa.

Na sequência, fizemos também uma audiência sobre ciência, tecnologia e inovação, com a presença da academia brasileira e também da SBPC, para exatamente mostrar a importância da ciência e tecnologia e popularizá-las, porque eu acho que um grande desafio que nós temos é popularizá-las. Então, a gente teve a presença também dos pesquisadores, falando da relevância e da importância da destinação dos recursos, porque hoje os institutos...

Fiquei feliz quando anunciaram que, depois de 13 anos, haverá concurso público agora para os pesquisadores, que é um grande gargalo. Nós temos aí muitos pesquisadores em idade de aposentadoria; e você não substitui da noite para o dia um pesquisador, você tem que ter uma transição para isso. V. Exa., que foi Ministro, sabe mais do que todos a importância dos novos concursos e dos investimentos, reforçando aqui o orçamento.

Então, é a comunicação que faço, agradecendo, então, a presença.

Senador Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Pela ordem.) – Presidente, eu só gostaria de complementar as informações de que realmente existem gargalos no desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação no país. Muito se fala da importância – a gente ouve muito isso aqui –, mas, na prática mesmo, quando bate ou no Ministério da Economia, ou no Ministério da Fazenda, ou onde quer que seja, parece que o entendimento acaba se perdendo por ali, e a visão passa a ser mais contábil do que de investimento, e isso é um erro grande para o país.

Então, o primeiro gargalo é com relação a financiamento. Eu fui do Conselho da Embrapa. A gente sabe muito bem da importância da Embrapa e de quão apertado é o seu financiamento no país. A gente precisa aumentar o financiamento da Embrapa – isso tem que ser discutido na LDO –, mas também tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

que ser colocado como uma cultura, não só para ser um conserto a cada ano, mas ser uma cultura se colocar o recurso lá. O retorno é claro. A própria Embrapa tem dados de retorno de investimento, tanto social quanto econômico, e é magnífico esse retorno. É importante levar em conta isso aí, mas, para isso, é preciso colocar o valor devido ali na Embrapa.

O segundo ponto com relação a isso é o pessoal. Nós ficamos muito tempo sem contratação de pesquisadores no Brasil. Os centros de pesquisa – e eu vou falar os números aqui; eles assustam um pouco, mas isso é fato – estão operando com 50% da sua capacidade em termos de pesquisadores, e, dos 50% que trabalham, metade já pode aposentar, e, se eles aposentarem, os centros param por falta de pessoal. Ou seja, é um assunto sério de que, a cada audiência pública de que eu participava aqui no Congresso, eu falava, mas, aparentemente, eu estava falando para o deserto. É importante ver isto acontecer: contratação. O concurso público para pesquisadores era essencial.

Então, parabéns ao Governo por colocar isso agora.

Outro ponto importante com relação a isso, como o senhor falou, é que precisa de uma transição, senão os dados são perdidos, além de um sistema de registro muito bom.

Outro ponto, em termos de estrutura dentro da ciência e tecnologia, é que nós temos os nossos institutos de pesquisa, os centros de pesquisa na administração direta. Vamos ter seis deles conectados diretamente ao ministério, em administração direta, o que traz uma série de impedimentos administrativos, como, por exemplo, contratação, eles têm que receber orçamento direta e totalmente da União, dentro do orçamento do ministério, enquanto as organizações sociais... E eu tenho o prazer de dizer que imagino que as melhores organizações sociais no Brasil estão conectadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e essas organizações, em termos de funcionamento, operacionalidade, funcionam muito bem. Você tem um contrato de gestão em que você coloca os recursos e tem as obrigações da organização social em termos das políticas públicas que vão ajudar a desenvolver e que, por outro lado, têm a liberdade, a flexibilidade de fazer contratações, têm a flexibilidade, a liberdade de fazer contratos com o setor privado, e isso é um modelo muito mais interessante de se ter.

Eu fiz alguns estudos no ministério junto com o CGEE e com os diretores das nossas unidades de pesquisa para que fosse mudado esse sistema, para que as unidades de pesquisa fossem colocadas como *clusters* em áreas, em setores específicos, tipo espaço, biodiversidade, e assim por diante, e com isso nós teríamos organizações sociais responsáveis por fazer a gestão dessa parte, o que seria muito bom administrativamente para o sistema como um todo. Eu espero que continuem os estudos e que isso seja feito, o que vai flexibilizar e tornar o nosso sistema de ciência, tecnologia e inovação muito mais efetivo em termos de recursos financeiros e recursos humanos.

Então, sem dúvida nenhuma, nós termos essas audiências e discutirmos aqui é importante, inclusive para prevenir fatos como... Lembro o radiofármaco, as questões dos radiofármacos lá. Todo ano é a mesma coisa: ele entra com o valor de cerca de 92 milhões no orçamento previsto; é cortada parte quando passa pelo Executivo, no Ministério da Fazenda, da Economia, o que seja; quando vem para cá ele é reduzido mais ainda, falta recurso para radiofármacos no Brasil e fica aquela corrida em se complementarem esses recursos, por volta do meio do ano.

Então, isso aí pode e precisa ser resolvido. Agora, com o Reator Multipropósito entrando no Orçamento através do FNDCT, vai-se permitir que ele não precise importar isótopos para fazer o radiofármaco aqui, o que já é um primeiro ponto importante. E o segundo, que precisa ser resolvido, é como esses recursos retornam diretamente para o Ipen em vez de ir para o Tesouro e fazer todo ciclo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

para depois faltar no momento. Ele é superavitário, vamos dizer assim, então, com isso, já seria resolvido muito bem. É algo que a gente precisa trabalhar aqui dentro do Congresso também.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Inclusive com a Embrapa, não é? A Embrapa já deveria estar recebendo também *royalties* para se manter já há muito tempo.

Mas agradeço a V. Exa. e o parabenizo pelo trabalho também aqui na Ciência, Tecnologia e Inovação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 15 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência da Senadora Eliziane Gama, reúne-se a Comissão de Defesa da Democracia com a presença dos Senadores Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães, Humberto Costa, Carlos Portinho, Magno Malta e Dr. Hiran, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Flávio Arns, Mauro Carvalho Junior, Wilder Morais e Angelo Coronel, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Alessandro Vieira, Marcos do Val, Renan Calheiros, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Ana Paula Lobato. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Às dez horas e hum minuto, a reunião é suspensa e às dez horas e cinco minutos a reunião é reaberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Eleição**. **Finalidade:** Eleição para vice-presidente da Comissão. **Resultado:** Eleita como Vice-Presidente da Comissão a Senadora Soraya Thronicke. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Defesa da Democracia n° 4, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública sobre o tema “Forças Armadas e a Democracia no Brasil”" **Autoria:** Senadora Eliziane Gama (PSD/MA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Defesa da Democracia n° 5, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública sobre o tema “Desafios da Democracia Contemporânea”." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama (PSD/MA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Defesa da Democracia n° 6, de 2023** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública sobre o tema “A Constituição Brasileira de 1988: modernidade e atualização”." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama (PSD/MA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - Requerimento da Comissão de Defesa da Democracia n° 2, de 2023** que: "Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira, informações sobre o atraso nos repasses dos recursos dos royalties de petróleo aos municípios, apontando se são frequentes atrasos deste tipo e quantas vezes ocorreram nos últimos 8 anos, apontando as causas desses atrasos em cada uma das vezes que ocorreram e que medidas foram adotadas para solucionar o problema." **Autoria:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ). **Resultado:** Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM EXTRAPAUTA 5 - Requerimento da Comissão de Defesa da Democracia n° 3, de 2023 que: "Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre o atraso nos repasses dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, apontando se são frequentes atrasos deste tipo e quantas vezes ocorreram nos últimos 8 anos, apontando as causas desses atrasos em cada uma das vezes que ocorreram e que medidas foram adotadas para solucionar o problema." **Autoria:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e doze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Eliziane Gama
Presidente da Comissão de Defesa da Democracia

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão de Defesa da Democracia da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 20 de setembro de 2023.

Submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 3ª Reunião, realizada em 16 de agosto de 2023.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião está dividida em duas partes: a primeira é eleição... Na verdade, vou fazer uma inversão aqui: a primeira, deliberativa, para apreciação de requerimentos de audiência pública, e a segunda, eleição da Vice-Presidente da Comissão.

A presente reunião é destinada à deliberação dos requerimentos de audiência pública apresentados à Comissão.

Existem em pauta os seguintes requerimentos de autoria desta Presidência:

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA Nº 4, DE 2023

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública sobre o tema "Forças Armadas e a Democracia no Brasil"

Autoria: Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA Nº 5, DE 2023

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública sobre o tema "Desafios da Democracia Contemporânea".

Autoria: Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA Nº 6, DE 2023

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública sobre o tema "A Constituição Brasileira de 1988: modernidade e atualização".

Autoria: Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)

Senador Portinho, V. Exa. pediu a fala.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Muito obrigado, Presidente, Senadora Eliziane Gama. Parabéns sempre pela condução.

São dois requerimentos extrapauta, seguindo, inclusive, a ordem dos requerimentos: seria o Requerimento nº 2 e o Requerimento nº 3, que eu peço acrescentar. E, se puder inverter a pauta, eu os apresento.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MA) – Obrigada, Senador Portinho.

Portanto, vamos incluir aqui, como extrapauta, o Requerimento da Comissão nº 2:

EXTRAPAUTA

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA Nº 2, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira, informações sobre o atraso nos repasses dos recursos dos royalties de petróleo aos municípios, apontando se são frequentes atrasos deste tipo e quantas vezes ocorreram nos últimos 8 anos, apontando as causas desses atrasos em cada uma das vezes que ocorreram e que medidas foram adotadas para solucionar o problema.

Autoria: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA Nº 3, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre o atraso nos repasses dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, apontando se são frequentes atrasos deste tipo e quantas vezes ocorreram nos últimos 8 anos, apontando as causas desses atrasos em cada uma das vezes que ocorreram e que medidas foram adotadas para solucionar o problema.

Autoria: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)

Portanto, vou submeter todos os requerimentos à votação simbólica.

Em votação os requerimentos.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com a aprovação dos Requerimentos nºs 2, 3, 4, 5 e 6, da Comissão de Defesa da Democracia, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

Eu vou suspender a reunião por dois minutos, aguardando a chegada da Senadora Soraya, para que nós possamos dar prosseguimento à segunda parte da reunião, que é a eleição da Vice-Presidente desta Comissão.

(*Suspensa às 10 horas e 01 minuto, a reunião é reaberta às 10 horas e 05 minutos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MA) – Retomo os trabalhos da Comissão de Defesa da Democracia.

Informo aos membros desta Comissão que há indicação da Senadora Soraya Thronicke para ocupar o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Defesa da Democracia.

Portanto, não havendo outros candidatos, consulto aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras se a eleição pode ser feita por aclamação. (*Pausa.*)

Sendo assim, declaro eleita a nossa querida Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente da Comissão de Defesa da Democracia.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. *Fora do microfone*.) – Cheguei eleita!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MA) – O dia, Soraya, está absolutamente intenso, mas eu queria cumprimentá-la e dizer que nós duas, nessa caminhada, temos aí várias tarefas pela frente, vários desafios pela frente. Queria cumprimentá-la, Senadora, e dizer que, quando o Presidente Rodrigo Pacheco tomou a decisão de criar esta nova Comissão, ela nasceu exatamente pelo momento preocupante que a gente vive no Brasil e no mundo, onde a gente tem um avanço da extrema direita e quando há uma necessidade clara de estabelecermos instrumentos para travar, para brecar o avanço de iniciativas que venham a confrontar uma conquista da história da humanidade, que é o processo democrático. Então, eu queria cumprimentá-la.

Nós teremos uma agenda intensa, inclusive de seminários internacionais, não apenas aqui na América – e aí eu pego todas elas –, mas também na Europa, na Ásia, no mundo inteiro, onde há necessidade de a gente trocar ideias e fortalecer essas boas relações. Aliás, o Presidente Lula tem feito um trabalho muito importante de fortalecimento, de colocar o Brasil mais uma vez no debate internacional.

Então, eu estou muito feliz de ter em você uma mulher aguerrida, determinada, forte para enfileirarmos aí essa caminhada nas próximas semanas e meses, até o final do ano que vem.

Obrigada, querida.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Sra. Presidente, Eliziane Gama, é uma honra ser hoje aqui eleita por aclamação pelos nossos pares como Vice-Presidente desta tão importante Comissão.

E maior honra ainda é ter sido convidada por V. Exa. E eu me recordo – e acredito que você vai recordar também –, quando nós estávamos tentando fazer acontecer a CPI aqui no Senado...,

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MA) – Isso, verdade, Soraya!

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – ... eu havia dito ao Presidente Pacheco: "Que tal duas mulheres, uma Presidente e outra Relatora?" Eu falei: "Eu queria muito que a Eliziane fosse a Relatora. Seria muito importante para o Brasil – e simbólico aqui –, depois de uma CPI da pandemia, em que nós mulheres não tínhamos nenhuma cadeira

de CPI da pandemia, em que nós mulheres não tínhamos nenhuma cadeira, que nessa tivéssemos as duas cadeiras principais da Mesa". E foi o seu nome.

Mas e qual não foi a minha alegria quando o seu nome foi aprovado para a relatoria na CPMI! Quero parabenizar o seu trabalho, muito dedicado, um estudo muito profundo do problema que aconteceu no dia 8, do ataque à nossa democracia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, para mim é motivo de orgulho ter uma colega tão competente assim, fazendo esse trabalho. E, acima de tudo, a parte técnica você domina de uma forma impressionante, mas a emocional – a emocional – também! Passar os nossos dias aqui, enfrentar o que nós enfrentamos requer uma resiliência muito grande, mas acima de tudo um comportamento firme, destemido e que não se curva. Assim tem sido a sua postura, tanto técnica, quanto de uma competência, de uma inteligência emocional muito grande.

Então, são os meus aplausos para a sua atuação.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MA) – Muito obrigada, Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – E ninguém mereceria essa cadeira neste momento, como Presidente desta tão importante Comissão.

E, principalmente, esse tema merece, sim, uma Comissão permanente. Por quê? Porque nós nunca tivemos um medo tão grande. Depois da redemocratização, nós nunca tivemos o medo que nós passamos agora...

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MA) – Verdade.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – ... porque nós nunca acreditamos que isso seria possível!

As pessoas precisam entender o que é democracia. A democracia, este nome tem que ser colocado num pilar sagrado do nosso país, porque as pessoas precisam aprender a respeitar. Esses extremos que ressurgem, ou que surgem, na verdade encontraram um palco favorável para se mostrarem – na verdade, já tinham aquilo dentro de si. Então, que esta Comissão possa realmente trazer o fortalecimento necessário.

Eu tenho um projeto de lei – a Carol está aí, minha assessoria... Carol, ele já está com número? (*Pausa.*)

É um projeto de lei porque, na Lei 14.197, que nós aprovamos, naquela parte do Código Penal que trata do Estado democrático de direito e da tentativa de golpe, ele não diz da possibilidade de se penalizar quando não há violência ou grave ameaça. Então, nós estamos inserindo nesse projeto de lei, que acredito deva vir para esta Comissão: "atentar contra o Estado democrático de direito, com violência ou grave ameaça, ou não".

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MA) – Nós já o distribuímos, inclusive, para a relatoria já.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Ah,então já está aí!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MA) – Isso.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Para encaminhar.) – Por quê? Porque é possível, sim. Não é o caso do que estão falando agora, Presidente: que não houve, que as pessoas não estavam armadas. Isso aí não vou entrar no mérito porque a gente já tem muito... Mas para dizer que, no Peru, neste ano ainda se eu não me engano, foi tentado por meio de um decreto. Quando o Presidente do país está alinhado com as Forças Armadas daquele país, está alinhado com os demais Poderes – o Judiciário, o Legislativo

daquele país, está alinhado com os demais Poderes – o Judiciário, o Legislativo...

É o 4260, de 2023.

Quando ele está alinhado que ninguém iria prendê-lo, o golpe é dado com um simples decreto, sem violência ou grave ameaça.

Então, é um acinte à nossa inteligência dizer que não existe a tentativa de golpe de Estado sem violência ou grave ameaça. E a nossa legislação precisa, sim, estar expressa.

Então, muito obrigada pela confiança. E eu quero ser sempre uma ajuda.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MA) – Obrigada, Soraya.

Você é muito *show*, viu?

Parabéns também à sua atuação: você é altamente competente, uma grande advogada, reconhecida no Brasil inteiro.

Muito obrigada, querida.

Portanto... Posso encerrar?

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 58 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 13 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 25ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e trinta e três minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Leila Barros e Carlos Portinho, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Jayme Campos, Confúcio Moura, Marcos do Val, Carlos Viana, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Zequinha Marinho e Mecias de Jesus, e ainda do Senador Paulo Paim, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Giordano, Eliziane Gama, Jaques Wagner, Jorge Kajuru, Rogerio Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Damares Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa (GT PRUT @ Fórum da Geração Ecológica)**, atendendo aos requerimentos REQ 7/2023 - CMA, de autoria da Senadora Leila Barros (PDT/DF), e REQ 35/2023 - CMA, de autoria dos Senadores Jaques Wagner (PT/BA) e Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB). **Finalidade:** Debater as conclusões dos trabalhos do GT Proteção, Restauração e Uso da Terra, do Fórum da Geração Ecológica, e os projetos de lei apresentados pela CMA como resultado desses trabalhos. **Participantes:** Sr. Cristiano da Cunha Duarte, Perito Criminal Federal, Chefe do SEGEO/DITEC/PF (representante de: Programa Brasil MAIS (Meio Ambiente Integrado e Seguro)); Sr. Marcus Peixoto, Responsável da Consultoria Legislativa do SF (CONLEG) no GT PRUT; Sra. Maria Silvia Rossi, Diretora de Planejamento e Administração do IPHAN; Sr. Araê Claudinei Lombardi, Representante da Via Campesina; e Sr. Moisés Savian, Secretário de Governança e Desenvolvimento Territorial e Socioambiental (representante de: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)). **Resultado:** Audiência Pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Leila Barros
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173082/2023-87-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 16 de agosto de 2023.

Comunico que foram apresentados à Comissão os seguintes documentos:

– Ofício nº 33, de 2023, do Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, para solicitar que seja suspensa a decisão de liberação comercial do trigo IND-ØØ412-7 e sejam solicitados os estudos adicionais para uma futura reanálise do processo, a fim de esgotarem as dúvidas sobre os possíveis impactos desse produto ao país e à população;

– Ofício GP/DL/1189/2023, da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, contendo moção de contrariedade à implantação de Resex no Cabo de Santa Marta, no litoral sul do estado.

Nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa, os documentos estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão, na internet, pelo prazo de 15 dias, podendo ser solicitada pelos membros a correspondente autuação.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de debater as conclusões do Grupo de Trabalho Proteção, Restauração e Uso da Terra, do Fórum da Geração Ecológica e os projetos de lei apresentados pela CMA como resultado desses trabalhos. Em atenção aos Requerimentos nºs 7, de 2023, da CMA, de minha autoria, e 35, de 2023, da CMA, de autoria dos Senadores Jaques Wagner e Veneziano Vital do Rêgo.

Convido para tomar lugar à mesa os seguintes convidados: Sr. Cristiano da Cunha Duarte, Perito Criminal Federal, Chefe de Serviço de Geomática da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal. (*Palmas.*)

Bom dia, seja bem-vindo!

Sr. Marcus Peixoto, representante da Consultoria Legislativa do Senado Federal no GT Prut. (*Palmas.*)

Obrigada, Marcus.

A Sra. Maria Silvia Rossi, Diretora de Planejamento e Administração do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Participa, por videoconferência, o Sr. Moisés Savian, Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Bem-vindo!

Informo também que foram convidados a Sra. Yamila Goldfarb, Consultora da Cepal no GT Prut; representantes da Marcha das Margaridas; e representante da Associação Brasileira do Agronegócio.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião será interativa, transmitida – bom dia, Senador Jaques Wagner, meu Líder! – ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo de todas as manifestações estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos nossos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer o uso da palavra por até 15 minutos, e, ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas ou comentários.

A audiência pública de hoje se dá em um dia muito especial, especial em todos os sentidos, porque eu acho que todo mundo atrasou hoje por causa do trânsito aqui em Brasília.

Ontem, iniciou-se em Brasília a Marcha das Margaridas. No último sábado, dia 12 de agosto, completaram 40 anos do assassinato de Margarida Alves, mulher que rompeu padrões tradicionais e ocupou, por 12 anos, a Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, na Paraíba. Por lutar pelo direito à terra, pela reforma agrária, por educação, por igualdade e por defender direitos trabalhistas e vida digna para trabalhadoras e trabalhadores rurais, foi cruelmente assassinada na porta de sua casa, no dia 12 de agosto de 1983.

Em homenagem à Margarida Alves, ontem e hoje, 15 e 16 de agosto, em Brasília, acontece a 7ª Marcha das Margaridas, uma mobilização realizada por mulheres trabalhadoras rurais no Brasil. A Marcha ocorre a cada quatro anos na capital brasileira e tem o objetivo de chamar a atenção para as questões que afetam as mulheres no campo, como desigualdade de gênero, violência, falta de acesso a serviços básicos e direitos trabalhistas. É a maior ação política de mulheres da América Latina. São mulheres do campo, da floresta, das águas e das cidades. A audiência pública de hoje tratará de temas que são, há décadas, debatidos por pessoas como essas mulheres, que hoje ocupam a Esplanada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As conclusões dos trabalhos do GT Proteção, Restauração e Uso da Terra, o Prut, do Fórum da Geração Ecológica, se referem a temas como conservação e restauração de ecossistemas, modelos de produção agropecuária, ordenamento territorial e fundiário, segurança hídrica, entre outros apontamentos.

O Fórum da Geração Ecológica foi uma iniciativa promovida pela Comissão de Meio Ambiente. O fórum trabalhou por intermédio de cinco grupos de trabalho, e esse grupo de trabalho, que é objeto desta audiência, reuniu 14 membros, entre especialistas e representantes do setor privado, da academia e da sociedade civil, com o objetivo de discutir e propor diretrizes para a proteção, restauração e uso da terra, produzindo – vejam bem o quanto produziu esse GT – 12 projetos de lei, que tramitam nesta Casa. Na verdade, o Prut foi o GT que mais teve membros participando e que mais produziu material legislativo, que, enfim, está sendo debatido aqui na nossa Casa.

O Brasil tem a oportunidade de liderar esforços para a conservação e uso sustentável de nossos ecossistemas. Devemos adotar políticas que incentivem o desenvolvimento sustentável, o respeito pelos direitos das populações indígenas e a implementação de práticas agrícolas responsáveis. Ao fazermos isso, não apenas garantimos um futuro mais promissor para os nossos cidadãos, mas também para o mundo inteiro.

Como mulher e Presidente desta Comissão de Meio Ambiente, somo-me à luta das Margaridas e reafirmo o meu compromisso pelo nosso povo, nossos biomas, pelas futuras gerações e pelas mulheres que lideram as diferentes frentes nessa luta, que é de todos nós.

Eu vou passar a palavra agora... Antes disso, nós convidamos também o Sr. Araê Claudinei Lombardi, representante da Via Campesina, que até o momento não está presente. Como eu falei, nós estamos passando por um momento complicado no trânsito do DF, por uma justa causa. Certamente, no decorrer da audiência, vamos poder contar com a presença do Sr. Araê.

Eu vou passar a palavra para o primeiro expositor, que é o Sr. Cristiano da Cunha Duarte, Perito Criminal Federal, chefe do Setor de Geomática da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal.

Seja bem-vindo, Sr. Cristiano!

O SR. CRISTIANO DA CUNHA DUARTE (Para expor.) – Bom dia, Sra. Presidente; bom dia, Senadores, autoridades presentes, senhoras, senhores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço a oportunidade de estar aqui apresentando o Programa Brasil Mais, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Vamos iniciar com um pequeno vídeo de dois minutos, que sintetiza bastante o programa. Em seguida, eu faço uma breve apresentação de alguns pontos relevantes e de algumas perspectivas também futuras.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. CRISTIANO DA CUNHA DUARTE – Sra. Presidente, eu vou iniciar a apresentação agora. Eu vou passar mais rapidamente por ela, porque o vídeo – como eu falei – sintetiza bastante, e eu vou focar mais nos impactos que a gente teve no projeto e de algumas coisas relevantes.

Por favor, coloque a apresentação.

Eu sei que como é audiência pública, muitas instituições públicas do nosso país podem estar vendo neste momento. Então, já deixo à disposição aquele e-mail – brasilmais@pf.gov.br – para que qualquer instituição pública possa fazer adesão ao programa.

Passe, por favor. Não está... Deu? O.k..

Um contexto de possibilidades; impactos e resultados; e eu vou fazer uma demonstração de algumas perspectivas futuras que a gente tem.

O Programa Brasil Mais se baseia em quatro pilares – desculpem-me, eu acho que apertei aqui também –: o primeiro é o pilar de alta resolução, que são imagens de um a cinco metros de resolução, que é o coração do Programa Brasil Mais; nós temos também imagens de altíssima resolução, que são imagens que chegam na escala dos centímetros, são melhores do que um metro de resolução e são para aplicações mais pontuais, e eu vou mostrar mais à frente; o terceiro pilar são plataformas e ferramentas que permitem que todos os usuários possam ter acesso a essas informações de uma forma integrada e fácil de ser utilizada, e também permite que as instituições públicas possam disponibilizar informações para o público-alvo delas, que pode ser a própria comunidade local, por exemplo, no caso de uma prefeitura ou o Brasil inteiro, no caso de órgãos federais; pesquisa e desenvolvimento de algoritmos e técnicas é uma área também que a gente trabalha bastante desenvolvendo novos tipos de detecção, para detectar novos tipos de ilícitos e também trabalhamos a parte de capacitação nesse pilar.

A gente se preocupa muito com alinhamento com políticas públicas, tanto nacionais quanto globais, e a gente tem, por óbvio, um alinhamento muito forte com a política pública do Ministério

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Justiça. Até porque, eu vou falar mais à frente, mas o Fundo Nacional de Segurança Pública é quem banca todo esse projeto.

Também temos alinhamentos com as ODS da ONU em 28 metas, em oito objetivos das ODS da ONU e, na parte de ESG, que é uma sigla muito utilizada anteriormente no ambiente privado, mas agora tem caminhado bastante para o ambiente público, que significa "ambiental, social e governança", a gente tem dez fatores ESG que apoiados pelo projeto.

Bem, então, o que a gente tem, o que a gente consegue fazer com o Brasil Mais atualmente? Nós conseguimos detectar extração legal de madeira, desflorestamento em dias em vez de meses como era anteriormente. Conseguimos detectar mineração ilegal, a parte de transporte ilegal de madeira, focos e cicatrizes de queimadas, detecção de pistas de pouso clandestinas, plantio de cultivos ilícitos – e aqui eu estou falando especificamente da maconha no nosso Semiárido –, extração seletiva de madeira e detecção de fraude no manejo florestal. A gente tem uma resolução alta no sistema, então ele permite que a gente detecte a extração seletiva de madeira, que era algo muito complicado de se fazer anteriormente. Invasão de terras públicas, fraude em obra pública, em obras maiores – estamos falando aqui de rodovias, ferrovias. Então, a gente está consegue utilizar também para isso. Dragagem ilegal de rios. Então, detecta-se dragas, balsas e outros tipos de embarcações. Abertura de vias rurais clandestinas, principalmente em nossa fronteira, que trabalha descaminho, contrabando. E, na parte de desastres ambientais, a gente consegue acompanhar a evolução do desastre ambiental, então consegue predizer o impacto que ele vai ter, informar as comunidades que estão à frente para que eles possam se preparar em relação àquele impacto, uma vez que as imagens são de áreas. Então, eu tenho a atualização dia a dia de tudo que está acontecendo e, pela quantidade de satélites que tem hoje – são 180 –, a gente tem às vezes três ou quatro atualizações por dia de uma mesma área do país.

Bem, então, em resumo, a gente tem a cobertura total do nosso território. São 8,6 milhões de quilômetros quadrados – 8,6 de terra mais uma faixa do nosso mar territorial –, em que a gente tem imagens sendo coletadas todos os dias de toda essa área.

A gente permite a visualização. Então, você pode usar um navegador de internet normal do seu *desktop*, pode usar um aplicativo – existe o aplicativo para celular –, pode utilizar também ferramentas mais avançadas e você consegue visualizar essa imagem, consumir visualizando. Também é possível fazer o *download* dessa imagem caso se queira fazer um processamento mais avançado. Um especialista, por exemplo, que queira fazer um geoprocessamento consegue fazer o *download* da imagem e trabalhar. E a parte de acervo também. Então, a gente tem um acervo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desde 2017, diário do país inteiro. Então, a gente consegue ver a evolução de 2017 até hoje em relação ao que aconteceu no nosso território.

Nós temos também a detecção de mudanças, que geram alertas de mudança. A gente tem para 4 milhões de quilômetros quadrados distribuídos em alertas diários e alertas semanais. Então, a gente aloca o alerta diário naquelas regiões que têm um crescimento mais intenso da atividade, onde a atividade é mais intensa. Então, os alertas diários fazem mais sentido. Naqueles locais onde a atividade é menos intensa nós alocamos os alertas semanais. Então, a gente faz esse controle e para o País inteiro também a gente tem mensalmente a geração de indicativos de estradas e construções, que indicam aberturas de vias, por exemplo, uma vicinal em uma fazenda ou indicativos de construções, em caso específico de muito interesse na invasão de terras públicas.

Temos também indicativos de embarcações. É o que a gente utiliza para detectar, por exemplo, dragas. A gente já alocou esses 50 mil quilômetros quadrados em alguns rios da Amazônia. Então, a gente consegue detectar essa atividade, muitas vezes, ilegal.

Alertas de plantio de maconha. Então, a gente tem 20 mil quilômetros quadrados que a gente abre no nosso semiárido e monitora o plantio de cultivos ilícitos.

Todos esses alertas permitem gerar relatórios automatizados, e aqui a gente teve um ganho muito grande de eficiência da Polícia Federal, porque ele integra dezenas de bases de dados públicas e traz a informação de forma consolidada para o agente público.

Então, aquilo que a gente demorava, às vezes, dois anos para poder produzir, dentro da fila da perícia, por exemplo, que demorava bastante, para os crimes ambientais, hoje a gente consegue fazer em menos de seis meses e, ultimamente, em menos de três meses. E tudo isso acessível por uma plataforma integrada, que entrega, de forma simples, para os usuários, inclusive a parte de capacitação à distância, EAD, e também o acesso a serviços avançados.

Na parte de altíssima resolução, a gente está falando aqui de imagens que trabalham em torno de 30cm, 50cm e 75cm. São imagens para detalhamento de alvos. São imagens que são bem mais caras do que a parte de alta resolução, então elas são aplicadas pontualmente.

E essas imagens servem, pelo menos no que a gente tem até o momento, de maior utilização... Na parte de operações policiais, por exemplo, se eu tenho uma operação policial que vai acontecer daqui a 15 dias, eu consigo agendar o satélite para coletar uma imagem de 30 cm daquele local três dias antes da operação. Isso gera maior segurança para a equipe que vai em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

campo, permite o replanejamento, caso tenha acontecido alguma mudança nesse local, e traz também, às vezes, novas formas de atuação da força policial ou da força de fiscalização naquele local.

Para a parte de inteligência, muitas vezes é indagado, principalmente em caso de pista de pouso, que é o que está ilustrado ali, se a pista de pouso está sendo usada, às vezes na Amazônia ou na nossa fronteira, numa área muito remota? E a pergunta é: Será que ela está abandonada, ou não? E a gente consegue colocar o satélite para coletar essa imagem. No caso ali, tinha uma aeronave pousada do lado e a gente consegue identificar.

Esse nível de resolução é o nível de resolução que a gente encontra quando a gente acessa o Google, em que a gente abre aqui Brasília, ou uma capital do nosso país, e conseguimos ver detalhes muito pequenos nas imagens. É nesse nível que a gente está falando.

A alta resolução trabalha com três metros, então, não é nesse nível de resolução, mas ela é mais indicada para esse monitoramento em grande escala. Por isso que a gente usa a alta resolução para o monitoramento em grande escala e, uma vez que se detecta algum local de interesse, a gente utiliza a altíssima resolução para fazer a identificação.

Preparação para incursões táticas, também. Então, a gente tem, não só na Polícia Federal, mas em várias instituições, grupos táticos para fazer o acesso a esses locais. E eles precisam de informações atualizadas e detalhadas, principalmente dos locais em que eles vão fazer a incursão, por onde eles vão chegar e qual que é a melhor forma de abordar aquele alvo.

No caso dessa embarcação, eles precisavam saber qual era o melhor local para eles subirem, eles iriam por mar. Então, eles precisavam dessa informação atualizada. A gente conseguiu coletar em dois dias e entregou para eles.

E detalhamento de alvos diversos. Aí é aplicado para qualquer atuação.

Bem, já estou indo para o terceiro pilar, que é a parte de plataformas. Então, eu já comentei da plataforma que integra toda a parte de alta resolução, e o Inteligeo 5 é um projeto que faz parte do Brasil Mais, e que tem um foco muito especial: ele vai trabalhar a gestão do conhecimento que é produzido pelas instituições.

A gente percebeu, pela nossa vivência e pelo que a gente verificou com as instituições, que muito do que é produzido é perdido porque fica na máquina do analista. Às vezes o analista se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aposenta, vai para outro órgão e leva aquilo com ele. E aquele conhecimento se perde na instituição. E quanto mais próximo do município a gente vai, mais se perde conhecimento.

Então a gente verificou a necessidade que não era apenas da Polícia Federal de fazer gestão do seu conhecimento. O Inteligeo, na verdade, é um projeto que está na Polícia Federal há mais de dez anos. A gente já tem várias versões do Inteligeo. E essa é a melhor versão que a gente criou dele até agora. Ele permite essa gestão do conhecimento. Ele permite se criar um catálogo de tudo o que a instituição está produzindo de conhecimento. Então, se eu tenho, por exemplo... Um exemplo de um órgão de fiscalização estadual de meio ambiente: ele vai montar uma operação em que ele vai fazer uma atuação num determinado ponto do território dele. Ele vai ter planilhas, ele vai ter documentos, ele vai ter mapas, ele vai ter os alertas do Brasil Mais. Ele vai ter várias informações que dizem respeito àquela localidade. Ele vai conseguir pegar todas essas informações e atrelar com aquela operação naquele ponto. Em qualquer momento do tempo posterior...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTIANO DA CUNHA DUARTE – Obrigado.

Em qualquer momento do tempo posterior, qualquer servidor público que tenha que ter acesso àquela informação vai encontrá-la, porque vai estar no catálogo. Então ele vai conseguir achar a planilha que foi utilizada para calcular as despesas daquela operação. É uma coisa que normalmente é perdida, fica na máquina de quem calculou e pronto, né? Ou fica no sistema administrativo. O Inteligeo 5 também permite que se publique na internet alguma informação que queira ser publicada. Então ele vai permitir essa parte da transparência dos dados espaciais.

É um projeto junto com a Secretaria de Governo Digital (Startup gov.br). Eles têm uma ideia de criar um portal de mapas para o Governo Federal. Então o Inteligeo 5 seria esse portal de mapas também. Então as instituições poderiam subir seus mapas e serem disponibilizados. Ele se integra automaticamente com a Inde (Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais). Então ele também pode ser um nó da Inde para aquela instituição.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTIANO DA CUNHA DUARTE – Bem, já finalizando aqui, vou para a parte dos impactos e resultados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu deixei aqui a apresentação. Ela pode ser compartilhada à vontade. Esse *link* é o *link* da plataforma em que se consegue acessar todos esses indicadores que eu vou apresentar agora.

A gente começou em 2020. Na verdade, dois projetos-piloto começaram em 2018 e 2019. E aí o Programa Brasil Mais começou em 2020. Então, ali a gente começa só com a Polícia Federal à esquerda. E hoje nós temos mais de 300 instituições públicas já participando do Brasil Mais. Então são 310 atualmente instituições públicas; 55% são órgãos operacionais do SUS que usam segurança pública. Então, são órgãos de segurança pública do nosso país – 55%.

O projeto é todo custeado pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, sem contrapartida financeira das instituições que estão participando. Não há limite de instituições nem limite de usuários. Então temos mais de 49 mil usuários atualmente, todos servidores públicos ou militares ou empregados públicos. E há crescimento também dos usuários. Neste ano de 2023 a gente cresceu 70% na quantidade de usuários. Foi muito bom.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Todos fazendo esse monitoramento?

O SR. CRISTIANO DA CUNHA DUARTE – Todos com acesso a essa informação, Senadora.

E como é que a gente acompanha o impacto que o nosso projeto tem? O que ele está trazendo de benefício para a sociedade? É uma coisa muito importante.

A gente acompanha pela imprensa.

Então, aquilo que as instituições que fazem parte do Brasil Mais publicam na imprensa sobre as suas atividades e as suas operações. Então, eles publicam: "Fizemos uma operação, 40 agentes públicos participaram, foram tantas prisões em flagrante, tantos mandados de busca e apreensão, tanto de madeira que foi apreendido". A gente pega todas essas informações e vai contabilizando isso. Das 181 notícias que nós apuramos desde o início do projeto – veja que é uma questão estatística, ele reflete um pedaço da realidade, provavelmente é muito maior –, foram 3.887 agentes públicos empregados nessas operações; 41 toneladas de maconha que foram apreendidas em plantação – não é em deslocamento, em deslocamento geralmente se apreende muito mais, a PRF apreende muito mais do que isso em deslocamento, mas aqui a gente está falando de plantações que foram detectadas e foi pega essa maconha –; 74 prisões em flagrante; e 1.191 equipamentos que foram apreendidos ou inutilizados em campo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui eu vou fazer só, se a senhora me permite, uma breve consideração. A prisão em flagrante é muito importante. Ela passa uma mensagem de que o Estado está presente. Ela passa a seguinte mensagem: "Olhe, se você continuar fazendo essa atividade, você pode ser o próximo". E essa mensagem é importante para dissuadir aquele que não faz parte da organização criminosa, porque quem faz parte da organização criminosa não vai ser impactado pela prisão em flagrante. Normalmente quem está na base é quem vai ser preso aqui, é quem está lá numa situação fragilizada, e, nesse lugar, a organização coloca dez no dia seguinte. Mas aquele impacto dos equipamentos apreendidos e inutilizados, aquilo sim, aquilo ali impacta a organização criminosa, porque um equipamento desse custa R$2 milhões, R$3 milhões. E é muito difícil, do mesmo jeito que para a gente chegar àquele local e fazer uma operação extremamente complicada na Amazônia, para eles é muito complicado colocar um equipamento desse lá naquele território. Então, quando a gente inutiliza um equipamento desse em campo, a gente paralisa a atividade criminosa por semanas ou meses, sem contar o impacto dele ter que comprar por R$2 milhões ou R$3 milhões um novo equipamento. Então, você causa um impacto financeiro imediato, um impacto de maior prazo na atividade criminosa. Você paralisa aquela atividade, você estrangula aquela atividade. Então, isso aqui é uma coisa bem relevante, era muito difícil de acontecer no passado, porque a gente tinha alertas muito defasados no tempo, com três ou quatro meses de defasagem. Você chegava ao local do alerta e já tinha tudo sido consumado. Você pegava tudo da terra arrasada.

A rede Mais já contribuiu com mais de R$10 bilhões de impacto nas organizações criminosas, nas atividades criminosas. Isso representa um retorno para a sociedade de mais de 5.000% em relação ao que foi investido no programa até hoje.

Por fim, eu só vou falar das perspectivas. São só três que eu estou trazendo. A primeira é o módulo ESG, que a gente vai lançar agora no final do mês, no evento Interforensics, que vai ter aqui em Brasília. E a primeira funcionalidade dela... Eu li ontem os projetos de lei e vi um forte alinhamento da primeira funcionalidade com dois projetos de lei que tramitam aqui nesta Casa, que é a parte da emissão do relatório de conformidade socioambiental, com base nos alertas, nos dados do Cadastro Ambiental Rural, no Sicar e nas informações de sistemas de controle de atuação ambiental dos órgãos ambientais do nosso país. Então, ele vai permitir trazer toda essa informação consolidada, e o produtor rural, por exemplo, vai conseguir gerar esse relatório de conformidade ambiental dele para buscar crédito rural ou buscar alguma coisa. E a própria Secretaria de Estado de Meio Ambiente consegue gerar isso também a partir dessa informação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estamos trabalhando superalertas. A gente já tem dois superalertas na nossa plataforma, que é a quebra de embargo ambiental, um trabalho em conjunto com o Ibama, e indícios de fraude em plano de manejo florestal sustentável. Esses dois estão já na plataforma, e estamos desenvolvendo alguns mais. Eu trouxe mais dois aqui, que são o perigo a índios isolados, que a gente está desenvolvendo com a Funai, e a predição de garimpo, que é um trabalho de um colega nosso lá. Temos também indicativos de trabalho escravo, vários outros superalertas que nós estamos criando com cada instituição competente para aquela atividade.

Por fim, a última perspectiva é de ampliação do projeto. Como foi falado, a gente consegue gerar alertas de 4 milhões de quilômetros quadrados. Então, nós priorizamos terras indígenas, unidades de conservação, áreas mais sensíveis do nosso território. Por exemplo, a gente monitora 64% da Amazônia para alertas. E a ideia seria, pelo menos na Amazônia inteira, a gente conseguir monitorar a integralidade dela. Isso necessitaria desse aporte adicional. Na parte da faixa de fronteira também, que é uma área muito sensível do nosso território, a gente precisaria ampliar o monitoramento para alertas nesse local.

E a gente vê como fontes que poderiam contribuir outros fundos que existem, para não ficar onerando o Fundo Nacional de Segurança Pública, porque isso impacta muito fortemente o orçamento do Ministério da Justiça. A gente pode usar o Fundo Nacional do Meio Ambiente, o Fundo Amazônia ou outros fundos que poderiam contribuir.

Ali, é um recorte da área monitorada de área hoje, de qual é; da área monitorada semanal no nosso território; e da quantidade de alertas em área que a gente teve nos últimos 30 dias.

Os nossos dados são gerados mais rapidamente do que outros sistemas. Então, a gente tem acesso a uma informação muito mais próxima da realidade. Normalmente, os outros sistemas, no tempo, vão convergindo para aquilo que a gente detectou. Mas ele é um sistema que detecta mais rapidamente.

Agradeço a oportunidade.

Coloco-me à disposição para qualquer dúvida que tenham, qualquer esclarecimento.

E convido também todas as instituições para participarem do Brasil Mais.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Dr. Cristiano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só uma pergunta. Você falou de 64% da Amazônia. Por exemplo, sobre o Bioma Cerrado, na Região Centro-Oeste, tem uma estatística de quanto está sendo monitorado? O senhor tem?

O SR. CRISTIANO DA CUNHA DUARTE – Senadora, eu consigo trazer para a senhora. De cabeça, eu não vou lembrar, mas a gente percebe, pela própria figura, que tem uma grande parte do Cerrado monitorada.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito.

Depois, conversamos então.

Obrigada, Dr. Cristiano, pela participação.

Eu vou passar a palavra agora ao nosso Líder do Governo no Senado Federal, Senador Jaques Wagner, que também é o grande encarregado de instituir o Fórum da Geração Ecológica, que foi comandado pela CMA sob sua Presidência.

Senador, com a palavra e obrigada por estar conosco aqui nesta audiência pública.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para interpelar.) – Obrigado, querida Presidenta Leila.

Eu queria cumprimentar os expositores e a expositora.

Infelizmente, como tenho outra tarefa na CCJ, eu pedi para falar, primeiro para dizer da minha alegria em ver os processos que foram fruto de um debate com toda a sociedade, durante 18 meses, em cinco grupos diferentes. Foi um diálogo social que eu considero extremamente produtivo. Vários projetos saíram, inclusive esse do GT Prut, que está em processo de debate, já tramitando em outras Comissões.

Eu queria, mesmo que fique para depois a resposta, porque temos mais dois expositores, fazer mais duas perguntas. A primeira: quanto a gente consegue fazer de preventiva nesse monitoramento? Porque ninguém desmata uma longa área em um minuto ou em pouco tempo. Portanto, se a gente visse a movimentação, evidentemente não vamos zerar, mas podemos interromper eventualmente o processo até com a destruição de equipamentos ou de mineração, o que for.

A outra é só para saber se nós estamos já conseguindo fazer um intercâmbio com forças que são próprias nessas regiões, do Exército Brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eles têm muitas vezes em regiões de fronteiras. Então, é evidente que, se houver uma interação, a gente pode contar, além da Polícia Federal – não é a tarefa precípua deles, mas eu entendo que é, porque é soberania nacional, está na preservação do nosso meio ambiente, também... Então, quanto vocês conseguem interagir?

De qualquer forma, Presidente, quero dizer do meu orgulho e satisfação, porque eu acho que o Mais avançou bastante. Eu acho que é uma ferramenta fundamental, porque hoje o tráfico anda, o crime organizado, também com tecnologia. E eu acho que, com isso, como foi dito aqui, às vezes, até já em transporte um produto do tráfico, de uma droga, de uma maconha, seja lá do que for, vocês conseguem fazer essa interrupção.

Então eu queria só parabenizar.

Eu não preciso da resposta agora, para não interromper...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – É só para não perder o calor da sua pergunta, porque eu já fiz a mesma, e ele já respondeu.

Só pedindo vênia aos demais expositores, ele disse que responde em dois minutos.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então tudo bem.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Então, vou passar para o Dr. Cristiano.

O SR. CRISTIANO DA CUNHA DUARTE (Para expor.) – Sr. Senador, as Forças Armadas já fazem parte, as três Forças Armadas já fazem parte do Brasil Mais e eles têm acesso a todas as organizações militares que eles possuem. A gente faz a adesão da instituição como um todo, então eles podem usar em qualquer organização militar do nosso país, inclusive os pelotões de fronteiras, se eles quiserem.

Todas essas operações que acontecem no nosso país já estão utilizando o Brasil Mais há algum tempo; alguns entraram depois, outros antes. Então, têm acesso sim, e as operações que são conjuntas, todas elas, utilizam já o Brasil Mais.

Em relação à parte de prevenção, a gente tinha isso, lá no início do projeto, como sendo um ideal para a gente para, primeiro, desafogar a parte de polícia judiciária, desafogar, obviamente, o nosso Judiciário, e fazer a parte administrativa atuar mais, ter ferramentas que permitissem que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eles atuassem mais e melhor. Então, por esse motivo, a gente focou muito na adesão dos órgãos ambientais, estaduais e municipais. A gente entende que eles estão mais próximos desses locais em que acontece esses ilícitos e uma atuação deles, no início, pode ser possível e causar um impacto que, talvez, não permita o crescimento, como o senhor mesmo falou.

O Brasil Mais consegue detectar alertas muito menores do que 1ha. A gente consegue detectar alertas de 0,3ha, 0,2ha... Então, a gente consegue pegar bem no início. Na imagem visual, a gente consegue ver a extração de uma única árvore na Amazônia. Então, isso permite que quem está fazendo o planejamento consiga ser bem efetivo.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. *Fora do microfone*.) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não, Senador Zequinha Marinho. Bom dia.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – Bom dia. É uma alegria cumprimentar a nossa Presidente, todos os expositores e o nosso Líder. Acho que é um momento importante. Essa questão ambiental é uma questão importante, séria e requer uma atenção diferenciada.

No Pará, o Governo do Pará, no último Governo do Jatene, do PSDB, eu fui vice lá, fizemos a aquisição de um sistema que leva você a 3m de distância do ocorrido. Então, é muito eficiente e termina barateando as operações, porque, se você for, num universo muito grande, sem tecnologia, tentando achar isso, como eu vi, recentemente, em algumas operações do próprio estado, deixando o equipamento em casa e fazendo isso à mão – poxa vida! –, você não consegue localizar nunca, perde tempo, gasta demais. É assim mesmo.

Mas aí, Líder, uma coisa importante, o agricultor vive da terra e a gente sabe da possibilidade que o agricultor... Não estou falando aqui daqueles que têm máquinas, daqueles que têm condições, que têm financiamento, que têm tudo. Estou falando aqui de uma turma menor, que depende ainda de comprar um dia uma primeira máquina ou ter dinheiro para pagar a hora. Hoje uma hora é R$280, R$300, uma hora. Se já tivesse uma política diferenciada para a aquisição de trator agrícola pequeno, que a gente chama de 75 – o 75 são 75 cavalos –, que é um trator que dá conta de puxar uma grade média, média para pequena, é um trator que puxa implementos também... Não se pode botar implemento grande num trator pequeno. Mas para a agricultura familiar é um 75, hoje um equipamentozinho desses custa na faixa de R$280 a R$300 mil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se a gente fizesse aqui... Vamos trabalhar a questão ambiental. Não vai poder mais botar fogo, não vai poder mais fazer isso, não vai poder fazer aquilo, não vai poder fazer a roça itinerante: fica dois anos aqui, aí pula para acolá, mais dois anos parado. Nós temos que pensar em máquina e de que forma o Governo facilitaria o acesso desse agricultor a essa máquina, nem que fosse uma coisa, digamos assim, conjunta. Um só não dá conta de comprar, mas o banco pode financiar para um grupo, cinco, seis, dez, porque dá, o trator dá conta de assistir um grupo e assistir muito bem e até de ganhar algum dinheiro fora, se for o caso. Eu conheço isso na prática, porque eu boto emenda e eu converso com eles, eu os ajudo a raciocinar, e assim sucessivamente.

Então, é muito importante... Você tem hoje juros um pouco altos. Se nós tivermos um programa, um programa, veja só, um programinha que pegue esses juros e os ponha lá embaixo, dê uma subsidiada para que essa máquina saia mais barata, essa turma aqui vai ter pouca coisa para fazer, certo? O que o cara vai fazer é reutilizar a terra, não vai precisar mais avançar sobre a floresta, não vai mais precisar fazer algumas coisas que de repente fazia, porque tinha que fazer, a necessidade é grande. Então, junto com a questão ambiental a gente precisa pensar no que faz o cara cometer o crime ambiental, porque, de repente, não é um crime premeditado, é uma necessidade de sobrevivência. E é muito importante que a gente pense... Política de governo é uma política completa, é holística, é um todo. Eu não posso mais fazer assim, tenho que fazer daquela forma. Para fazer daquela forma, do que eu preciso?

Uma outra coisinha importante também que a gente precisa lembrar é que, quando você não queima a terra, mas revolve a terra com um arado, vai precisar de duas coisas: calcário para corrigir a acidez e vai precisar de fertilizante, adubo. Quando você derruba e queima, aquela queima resolve esse problema. Por incrível que pareça, há um mistério da natureza, aquela cinza termina resolvendo essa parada. Aqui fica diferente, vai ter que usar... Aí, é o acesso à máquina, o acesso ao calcário, aos insumos agrícolas que esse cara possa produzir.

Aqui, no sul do Pará, são 15 municípios numa região, o Governo separa por região. Agora mesmo eu estava aqui com a associação dos secretários municipais de agricultura. Se a gente criar um fundo nacional... porque, lá na base, já tem o fundo municipal, estão criando, e estão tentando a sobrevivência para poder fazer exatamente isso que eu estou lhe falando.

Eu estou me propondo a ajudar esses 15 municípios com implementos. Nós já temos trator, mas não temos outras coisas que o trator precisa puxar. Se o Governo entrasse com um incentivo, dando uma forcinha, isso aqui pegava igual a luva entra na mão. A gente faria a produção melhorar, aumentar, e a qualidade de vida com certeza também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Deixa eu só...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Eu peço para vocês dois serem um pouquinho mais céleres por causa do horário.

Obrigada.

Desculpa por falar assim, mas é por causa do...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Senador Zequinha, eu quero só lhe dizer: eu me comprometo a levar ao MDA, que é o ministério que cuida mais dos pequenos, a ideia, e lhe digo: como Governador da Bahia, nós temos lá 600 mil famílias na agricultura familiar. Nós fizemos muito isso que V. Exa. está colocando. Eu iria até mais um passo, que é a assistência técnica, porque muitas vezes o pequeno agricultor não tem dinheiro para contratar alguém da área para ajudá-lo a raciocinar e planejar a sua cultura.

A gente faz muito isso: é a máquina, é o calcário, é o adubo, às vezes é a semente ou o animal melhorado, melhorando o plantel, porque – eu concordo – muitas vezes o pequeno agricultor, por uma sobrevivência, que é o instinto mais forte que o ser humano tem, acaba serrando, cortando, queimando para poder botar comida dentro de casa.

Então, eu acho que a responsabilidade é nossa, essa política de pequenos tratores, de assistência técnica. É óbvio que os grandes já não têm isso. Muitas vezes os grandes, quando fazem errado, fazem não por essa necessidade, fazem realmente – vou chamar aqui – na maldade, dizem: "Bom, sai mais barato, vou fazer"; mas eu concordo, eu não sei quantos são no Pará, mas na Bahia são 13,5 milhões de pessoas que vivem de agricultura familiar.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Só do Incra, Senador, nós temos 248 mil famílias – só do Incra. Vêm aqueles que não estão no Incra, que não estão no Iterpa – que é o Instituto de Terras do Pará, o Governo do estado também tem assentamentos, parece-me que uns 25 assentamentos – e outros que não são de uma coisa nem outra, mas têm o seu pedacinho de terra e dela sobrevivem.

Então, o senhor pode de 248 mil jogar para 300 mil famílias.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inclusive, somo-me aos dois, quando tiverem essa conversa sobre agricultura familiar, porque a gente tem que separar o joio do trigo. Eu concordo com o senhor, Senador Zequinha.

Eu também quero debater isso, porque a agricultura familiar também no Distrito Federal é forte, e eu acho que nós temos que somar, todos nós, à sua ideia. Parabéns pela participação.

Obrigada e desculpa, gente, porque tem a Marcha das Margaridas ainda, já fui até convocada para ela. Acho que a maioria dos Senadores estarão agora, na parte da manhã, lá.

Eu vou passar agora a palavra – obrigada, Dr. Cristiano – para o Marcus Peixoto, que é o representante da Consultoria Legislativa do Senado Federal no GT Prut.

Seja bem-vindo, Marcus.

O SR. MARCUS PEIXOTO (Para expor.) – Obrigado, Senadora Leila Barros, na pessoa de quem cumprimento aqui os demais participantes da Mesa.

Bom dia, Senador Zequinha e demais autoridades presentes, convidados, aqueles que nos assistem pela internet!

Eu tenho uma apresentação um pouco diferente. Talvez até devesse ter sido a primeira, Senadora, porque eu vou falar, na verdade, sobre os trabalhos do fórum e do GT como um todo e passar rapidamente, em função do tempo disponível, quais são os projetos de lei que foram aprovados no âmbito desse Grupo de Trabalho de Proteção, Restauração e Uso da Terra.

Bom, no Fórum da Geração Ecológica, como a Senadora já expôs aqui, foram realizadas reuniões entre junho de 2021 e junho de 2022, praticamente um ano, ou um pouco mais, de trabalho. Foram 42 instituições e pessoas convidadas, cinco grupos de trabalho. Além do grupo que nós estamos debatendo hoje: de Bioeconomia; de Cidades Sustentáveis; de Economia Circular e Indústria; e de Energia. Então, o fórum teve suporte de técnicos da Cepal e da Consultoria Legislativa do Senado. Eu não vou, obviamente, ler aqui as entidades participantes porque, obviamente, pode estar faltando uma ou outra, mas essas são as que estão listadas no relatório do fórum.

Então, foram feitas dezenas de reuniões *online*. Vamos lembrar que era tempo de pandemia. Então, não havia possibilidade de reunião presencial. Foram dezenas de reuniões, tanto do fórum como um todo, como dos grupos envolvendo as entidades participantes interessadas nos temas de cada GT, assim como reuniões internas do gabinete com os técnicos da Cepal e da Consultoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, em relação, particularmente, ao GT Prut, como a gente chama o Grupo de Trabalho de Proteção, Restauração e Uso da Terra, foram 12 projetos de lei. Todos foram protocolados pela CMA em junho de 2022. De 6 de julho a 12 de julho foi o período para recebimento de emendas perante a Mesa, mas nenhum dos projetos, não só os do Prut, do GT Prut, mas também dos outros GTs, recebeu emendas, provavelmente porque já era um período muito próximo do recesso parlamentar. Enfim, o fato é que não houve recebimento de emendas. Foram distribuídos para as Comissões nos dias 26 e 28 de abril de 2023. Então, houve aí um interregno importante entre o período de recepção de emendas e a distribuição para as Comissões, praticamente nove meses, o que, obviamente, explica, de certa forma, o estágio de tramitação que nós vamos relatar daqui para a frente em relação aos projetos de lei.

Cinco dos 12 projetos de lei elaborados pelo GT Prut têm Relator designado. Então, sete dos 12 ainda não têm Relator designado nas primeiras Comissões em que eles estão tramitando.

Então, eu vou apresentar aqui os projetos. Não será, necessariamente, numa ordem lógica de abordagem temática, dos temas, e sim na ordem cronológica em que eles foram protocolados. Então, os senhores vão perceber que os números dos projetos vão de 1.857 até 1.868. Então, talvez numa outra oportunidade a gente possa apresentar uma melhor articulação entre os projetos, o que explica eles terem sido apresentados e como eles se articulam, porque é importante.

Então, o primeiro dos projetos do GT Prut é este, o 1.857, que trata do estabelecimento de políticas públicas em agrobiodiversidade e institui em lei – porque já existe em decreto presidencial – a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, a Pnapo, porque é uma reivindicação antiga de vários movimentos sociais ligados à agricultura familiar e à agroecologia que houvesse essa previsão em lei da política nacional. Ele é um projeto que foi distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguarda a designação de Relator, e posteriormente segue para a análise da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O PL 1.858 trata da implementação da rastreabilidade social, ambiental e sanitária de produtos de cadeias produtivas da agropecuária, com o objetivo de coibir o desmatamento ilegal e o descumprimento da legislação trabalhista e sanitária. No mundo inteiro, a rastreabilidade de alimentos é aplicada para fins de rastreabilidade sanitária, da segurança sanitária do alimento. A ideia é... Esse projeto é inovador nesse sentido, e ele implementa também o cumprimento da legislação trabalhista e fundiária. Então, ele altera a Lei Agrícola e a Lei 12.097, que trata da rastreabilidade na cadeia produtiva de carne de bovinos e búfalos, para adequar essas leis aos objetivos do PL 1.858. E ele foi distribuído também para a Comissão de Assuntos Econômicos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

onde ainda aguarda designação de Relator, e posteriormente segue à Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Os dois projetos seguintes. Eu vou falar aqui do 1.859: ele altera a Lei 13.153, de 2015, que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e prevê também a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação. O projeto proíbe a pulverização aérea de agrotóxicos em zonas afetadas por desertificação e em áreas susceptíveis à diversificação, porque são áreas que têm uma biodiversidade mais sensível, daí, portanto, o objetivo dessa proibição, dado que essa pulverização aérea tem maiores problemas relacionados à deriva de agrotóxicos e à maior dificuldade de aplicação com maior precisão. Então, proíbe essa aplicação aérea para preservar, por exemplo, espécies de polinizadores. Então, a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos – já está na Comissão aguardando a designação de Relator também – e depois também segue para a Comissão de Assuntos Sociais e de Agricultura e Reforma Agrária.

O 1.860 é um projeto de lei que estimula a inovação e o desenvolvimento de tecnologias sociais voltadas para o aumento da produtividade da agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais. Então, é um projeto que foi distribuído para a Comissão de Assuntos Econômicos, depois segue para a Comissão de Ciência e Tecnologia e depois também à de Agricultura e Reforma Agrária.

O PL 1.861 altera a Lei 4.829, de 1965, que é a Lei de Crédito Rural, para criar uma modalidade de crédito específica para o fortalecimento da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais. A Lei de Crédito Rural é uma lei pouco alterada ao longo da sua história.

Tem diversas outras leis que tratam do financiamento da atividade rural, mas essa talvez seja a principal, a que determina e disciplina o uso dos recursos controlados, dos depósitos à vista que são controlados pelo Banco Central e disponibilizados para empréstimos nas diversas linhas de crédito rural. O objetivo da criação dessa modalidade de crédito é a garantia de recursos suficientes para o financiamento dessas categorias de produtores e para a dispensa também, já que altera a lei para dispensar os jovens rurais da apresentação de garantias.

Então, é claro, existe o Pronaf. Vão perguntar: "Por que nós estamos criando na lei de crédito rural essa modalidade de crédito sendo que existe o Pronaf?". O Pronaf, embora tenha sido criado em 1995, por resolução do Conselho Monetário Nacional, hoje é disciplinado apenas em âmbito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de decreto presidencial. Então, a ideia é dar mais perenidade e estabilidade normativa às políticas de crédito para a agricultura familiar, alterando a legislação de crédito rural.

Esse projeto foi distribuído, inicialmente, para a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; segue, depois, à análise na Comissão de Assuntos Econômicos; e, na CRA, foi distribuído ao Senador Efraim Filho, que está responsável por emitir o relatório.

Vamos lembrar que os projetos todos foram protocolados em junho deste ano, portanto, em tempo ainda relativamente suficiente para que os Relatores que venham a ser designados ou que já foram designados possam emitir seus relatórios, visto que nós tivemos recesso parlamentar em julho.

O 1.862 altera a Lei – ali tem um erro de digitação – 8.171, que é a Lei Agrícola, de 1991, para garantir a contratação e cobertura integral de perdas pelo Proagro Mais, que é o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar. Ele altera a Lei Agrícola para obrigar – porque o Proagro hoje é disciplinado na Lei Agrícola –, então, que o Proagro Mais permita a inclusão de quaisquer culturas para a cobertura do Proagro, estejam essas culturas contempladas ou não pelo Zoneamento Agrícola de Risco Climático, o chamado Zarc.

Para quem não sabe, o Zarc é um estudo que é atualizado anualmente pela Embrapa e subsidia as políticas de crédito e de Proagro, inclusive as de seguro rural, a concessão do seguro rural e a contratação do Proagro, para apenas aquelas culturas que foram aparadas pelos estudos feitos no âmbito do Zarc. O que essa lei propõe é que, como esses estudos, muitas vezes, não contemplam culturas que são tipicamente cultivadas por agricultura familiar, então, esses produtores passem a poder ser amparados também por essas políticas agrícolas, claro que mediante apresentação de projeto amparado por assistência técnica. Então, não é apenas da cabeça do produtor. Quer dizer, não há um risco exagerado para o agente financeiro, na medida em que está no detalhamento do projeto de lei toda uma preocupação com a garantia de que aquele produtor vai ter a assessoria técnica necessária para que ele possa cultivar uma cultura que não está amparada ainda pelo Zarc, mas, caso exista algum evento climático, então, ele vai ser amparado pelo Proagro.

Esse projeto de lei foi distribuído somente para a Comissão de Agricultura, onde o Senador Angelo Coronel é o responsável pela emissão do relatório.

O PL 1.863 institui uma Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), que vai incidir sobre a importação e a comercialização de produtos agroindustriais. O objetivo é destinar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os recursos arrecadados dessa Cide para o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, chamado Pronater, que é um programa existente no âmbito da política nacional que foi instituída pela Lei 12.188, de 2010, porque esta lei prevê, basicamente, que os recursos que vão financiar o Pronater são recursos que eventualmente sejam previstos no orçamento. Então, historicamente, nos últimos 12, 13 anos, o que tem havido é uma alocação insuficiente de recursos para a implementação dessa política, hoje executada pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Então, esse projeto de lei propõe a instituição dessa Cide para alocar recursos no financiamento dessas atividades de assistência técnica, tão importante não só para a agricultura familiar, mas para o desenvolvimento sustentável como um todo.

O PL 1.863 foi distribuído para a Comissão de Relações Exteriores, porque a gente está falando de Cide sobre produtos importados, onde aguarda designação de Relator, e, em seguida, vai ser analisado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O PL 1.864 altera a Lei 14.119, de 2021, que é a lei que instituiu a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais. A ideia é fortalecer as ações que na lei existem, mas que não existem especificamente voltadas aos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Então, ele reforça, na Lei de Pagamentos por Serviços Ambientais, a preocupação com o fortalecimento desses povos e comunidades tradicionais. O projeto de lei foi distribuído à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e depois segue para...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCUS PEIXOTO – ... a de Direitos Humanos.

Já estou quase concluindo, Senador, só mais alguns minutos.

É um projeto que foi distribuído para a Comissão de Agricultura e a de Direitos Humanos. E, na Comissão de Agricultura, está sob a responsabilidade do Senador Rogerio Marinho.

Faltam só mais quatro projetos para a gente relatar, lembrando que são 12.

O PL 1.865 é um projeto muito importante porque propõe uma estratégia de integração dos sistemas de cadastro de terras rurais e o Cadastro Ambiental Rural com os sistemas de registros públicos que, hoje, são tratados em legislações distintas, com o objetivo de obter melhor conhecimento da realidade agrária, ambiental e rural do país e aprimoramento das políticas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

públicas pertinentes. É um projeto de lei que se articula muito com o sistema mostrado aqui pelo Cristiano, que me antecedeu aqui na apresentação. Ele altera, portanto, a Lei 5.868, de 1972, que é a lei que trata do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural; a Lei 9.393, de 1996, que é a que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural; e a Lei 12.651, de 2012, que é o novo Código Florestal.

O projeto foi distribuído para a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, em seguida, passa para a análise da CCJ. Na CAE, está sob responsabilidade, hoje, o relatório, da Senadora Tereza Cristina. É um projeto de lei muito importante porque... Todos esses projetos podem, e devem, se articular com diversas outras políticas públicas. E eu faço aqui a ressalva, Senadora, embora não esteja enfatizando isso aqui, porque esta foi uma preocupação ao longo dos trabalhos do GT: de que as alterações legislativas procurassem promover essa articulação legal entre as diversas leis existentes. Hoje isso é uma fragilidade de diversos marcos regulatórios que nós temos tratando de diversos assuntos, mas particularmente no que se refere a desenvolvimento rural sustentável; essa é uma deficiência muito presente nos marcos legais. Então, uma preocupação do GT e da assessoria técnica foi justamente que os projetos de lei apresentados trouxessem essa articulação legal, que, obviamente, a gente espera que tenha impactos na implementação das políticas públicas que cada legislação disciplina.

O PL 1.866 altera a Lei 8.629, de 1993, a chamada Lei Agrária, para modificar os conceitos relativos à adequada utilização dos recursos naturais disponíveis e de preservação do meio ambiente voltados ao cumprimento da função social da propriedade, que é um princípio que está na Constituição Federal. E o entendimento das entidades do GT era de que não havia uma clareza sobre o que é o cumprimento da função social da propriedade na lei de 93, a Lei Agrária. Então, o projeto de lei traz um pouco mais de clareza, uma conceituação melhor do que é a utilização adequada dos recursos naturais e do que é preservação do meio ambiente para fins de cumprimento da função social da propriedade.

Ele foi distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça, onde aguarda designação de Relator, e está na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Os dois últimos projetos.

O 1.867 altera também a lei do ITR e a lei do Código Florestal para aperfeiçoar a legislação ambiental, sobretudo, e prever medidas de incentivo ao seu cumprimento. Então, usa o ITR também como instrumento de aperfeiçoamento do cumprimento da legislação ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É um projeto de lei que foi distribuído para a Comissão de Assuntos Econômicos e depois retornará aqui para a análise da Comissão de Meio Ambiente. É o único projeto da Comissão que retorna para a análise da Comissão, conforme a distribuição feita.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – É isso que estou observando aqui. Eu falei, gente... Quer dizer que todo o trabalho começou aqui, foi realizado aqui e, depois de passar por essas Comissões, não finaliza na própria Comissão que foi a origem de todo esse trabalho? Realmente quem delibera é a Mesa Diretora, nós sabemos disso, e eu já vou me empenhar, diante dessa realidade aqui que muita estranheza me causa, em uma conversa com o Presidente do Senado, o Senador Rodrigo Pacheco.

O SR. MARCUS PEIXOTO – Senadora, quero concordar com a senhora, mas esse é um procedimento usual no Senado, quer dizer, as Comissões que se apresentam como autoras de projetos de lei... O pressuposto é que o projeto já tenha passado por debate na Comissão. É claro que ele pode sofrer transformações nas Comissões para as quais ele é distribuído e, aí...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Certamente eles sofrerão, todos eles...

O SR. MARCUS PEIXOTO – Certamente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Então, assim, por já entendermos que sofrerão, no mínimo tem que ser finalizado aqui.

O SR. MARCUS PEIXOTO – Perfeito. De fato, essas alterações são esperadas.

Na Comissão de Assuntos Econômicos ele foi distribuído para a Senadora Teresa Leitão.

E o último projeto, que é o 1.868, altera a Lei 9.433, de 1997, que é a que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para atualizar e para aprimorar os fundamentos e diretrizes da lei e instituir, como conteúdo mínimo da implementação da política, os planos de recursos hídricos, a prioridade para a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos, considerando a realidade de acesso à água pelas populações vulneráveis e urbanas, garantir procedimento simplificado e políticas de subsídios para outorga de uso desses recursos hídricos a agricultores familiares e incluir critérios ambientais para a fixação de valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, há toda uma preocupação nesse projeto de lei voltada para a implementação da PNRH no que se refere à adequação ambiental, sobretudo das populações mais vulneráveis de agricultores familiares.

É um projeto de lei que foi distribuído para a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e segue depois para análise da Comissão de Assuntos Econômicos. E, na CRA, ele foi distribuído ao Senador Jorge Seif, que chegou a apresentar um relatório pela aprovação do projeto, mas, na última reunião da Comissão, foi devolvida ao Relator para exame do relatório.

E, por fim, termino a apresentação com duas imagens do lançamento do relatório do fórum, agradecendo e pedindo desculpas pelo alongamento na apresentação.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Imagine, Marcus. Nós que agradecemos a sua presença, todos os esclarecimentos e todo o trabalho primoroso desse GT Prut. Realmente, assim, pelo trabalho que foi desenvolvido, 12 projetos de lei... Então, assim, trabalhou realmente, cumpriu sua missão.

E todos os expositores que estão aqui de alguma forma trabalharam também, juntos na construção desse trabalho. É só agradecer, agradecer e fazer o nosso papel aqui como legisladores para tocarmos esse trabalho todo num debate aqui transparente e necessário, porque também é uma das pautas importantes para o Brasil, principalmente para este Governo. E espero ter o apoio do Governo no sentido da tramitação de todo esse trabalho realizado pelo GT, viu?

Parabéns a vocês! Em especial, a você também pela explanação para nós hoje, aqui na audiência.

Eu vou passar a palavra agora para a Maria Silvia Rossi, que é Diretora de Planejamento e Administração do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Seja bem-vinda mais uma vez, Maria.

A SRA. MARIA SILVIA ROSSI (Para expor.) – Obrigada, Senadora. Agradeço o convite.

Cumprimentando a senhora, eu cumprimento todos os Parlamentares, equipes do Legislativo, representantes do Executivo e sociedade civil e, particularmente, faço menção ao Senador Jaques Wagner com certeza. A coordenação de um trabalho desse é difícil e caminhar para o consenso superando dissensos é um desafio grande desta Casa. Então, um grande parabéns pelo legado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria também parabenizar o grupo de trabalho. E o evento hoje, no dia da Marcha das Margaridas, é muito sintomático, emblemático e positivo ao estarmos discutindo proteção, restauração e uso da terra no contexto desse Fórum da Geração Ecológica, no dia de hoje, em homenagem à Margarida Alves.

Acho que é um trabalho de fôlego. O meu trabalho foi um pouco entender como é que esses projetos de lei ajudam nesse nosso grande impulso, nesse *big push* que a gente precisa em favor da transição ecológica e da sustentabilidade. Então, ao contrário dos demais, eu tentei mergulhar um pouquinho nos PLs para extrair dali alguns elementos importantes.

Eu começo pontuando alguns avanços importantes, que são traços comuns que eu encontrei nesses projetos de lei, que demonstram, sim, um caminho rumo a uma maturidade civilizatória. Tem quatro dimensões que eu queria destacar que se repetem nos PLs e nos ajudam a entender para onde a gente deve ir. Uma delas é o fato de os PLs promoverem a convergência das políticas, que antes eram tratadas setorialmente. Esse é um esforço de mérito, que é enfrentar a desarticulação da legislação.

Então, a gente tem alguns exemplos. Por exemplo, no PL 1 – eu coloquei pelo número da sequência do documento, mas é o da agrobiodiversidade e da Pnapo, com previsão em lei, não só em decreto –, a articulação de dimensões que geralmente falam pouco: agrícola, ambiental, direito dos povos e comunidades tradicionais, numa articulação fina. No PL da rastreabilidade, no art. 2º, tratando de trazer para a rastreabilidade um marco do Acordo de Paris e de outros acordos internacionais; a necessidade da consulta da situação ambiental, fundiária e trabalhista – isso é inédito, a gente não tem outros exemplos disso, é inédito isso na legislação, inclusive, mundial. No PL 9, o sistema de integração de cadastros ambiental, fundiário e tributário. Eu acho que esse PL é um dos PLs mais interessantes que a gente tem aqui, por uma única questão que eu queria pontuar: ele institui meios objetivos. A gente tem PLs aqui que qualificam normas e que são fundamentais, e, muitas vezes, essas normas qualificadas ainda levam um tempo grande para o seu aprimoramento e a sua implementação. E esse tipo de PL instrumentaliza os meios para a gente chegar lá e vai servir a todas essas políticas. Então, esse PL9 de sistema de integração de cadastros, do cadastro de imóveis rurais, do Sistema Nacional de Cadastro Rural, dos sistemas de registro público usados pelos serviços notariais e pelo registro imobiliário... Observem que a gente tem um primeiro desenho mais potente, além do CAR, de trabalhar grilagem de terras e uma série de soluções para problemas históricos no Brasil na questão fundiária. Então, é um grande avanço esse.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um segundo grande avanço é a questão da consolidação, no nosso marco legal, da crescente participação social associada a dispositivos que buscam transparência e controle social. Acho que essa é uma questão fundamental, ela é divisora de águas, do ponto de vista nosso, da nossa postura civilizatória aqui no Brasil. A maturidade coloca o Estado como agente animador de processos e tira o Estado da sua posição precípua, que é apenas autoritária na execução. Quando eu tenho que compor com sociedade civil, eu tenho que discutir, eu tenho que buscar consenso, não é pela imposição. Então, esse é um dos marcos também comuns dos PLs, que é muito importante. Além do mais, tem o reconhecimento do que não é acadêmico, portador de valor, portador de futuro e portador de legitimidade. E esse é um elemento fundamental dos PLs também, porque não é só a academia, ou só o Estado, ou só a administração pública que tem autoridade de fala, quando eu componho na Comissão. Então, a gente tem isso, por exemplo, nesse do PL da rastreabilidade, que fala, no art. 5º, parágrafo único: "O plano a que se refere [...] [a lei] será elaborado pelos agentes econômicos envolvidos na cadeia produtiva com a participação das demais partes interessadas [...]", seguem alguns textos, "população impactada pela atividade, dos sindicatos trabalhadores do setor e de empregados da empresa". Então, eu realmente abro uma mesa de negociação fundamental com a participação social em vista de um controle mais efetivo da conformidade legal. O PL 9, novamente, fala: "A integração cadastral e registral de que trata esta Lei será gerida por comitê gestor interinstitucional composto por [vários entre os quais] representantes [...] e entidades da sociedade civil". Então, em vários marcos desses PLs, a gente consagra a participação social, que é um segundo grande avanço desse esforço.

Um terceiro grande avanço são os avanços na garantia dos direitos e das práxis das comunidades tradicionais e agricultura familiar, inclusive, provendo meios econômicos, meios de propagação e manutenção desse modo de produção.

E, como o Marcus pontuou, os últimos PLs trabalham fortemente nessa direção, da lei do crédito rural, do seguro em face do risco climático, da questão da contribuição de intervenção no domínio, de a Cide reverter para assistência técnica, da questão do pagamento de serviços ambientais – todos esses são instrumentos que nos ajudam à preservação e à manutenção dessas práxis, dessa forma de operar no território com as comunidades. Isso também é um grande avanço.

O Brasil é plural, é diverso, e a gente tem que reconhecer que essa pluralidade e diversidade é um ativo econômico nosso, é um ativo social, é um ativo ambiental. A gente não tem que combatê-lo, a gente tem que integrar, conversar, entender e utilizar, de comum acordo, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mesas de rodadas de negociação mais elegantes, menos agressivas, menos autoritárias, reconhecendo o lugar de fazer de cada movimento, de cada território.

Então, nesse caso, a gente tem inclusive... Destaquei aqui no PL da agrobiodiversidade, da Pnapo, o art. 10, §2º, que é um dos enfrentamentos que a gente precisa fazer, Senadora, que é a discussão dos agrotóxicos. Então, a gente tem lá: "O regramento jurídico não limitará o livre exercício dos direitos dos agricultores de conservar, usar, trocar e vender sementes ou material de propagação conservado [historicamente] nas suas posses, propriedades e territórios". A gente está indo para o enfrentamento necessário, em hora certa, não só na questão de agrotóxicos, mas do pacote da Revolução Verde, a discussão dos organismos geneticamente modificados e pulverização, e uma série de questões que é hora de a gente enfrentar com coragem.

Também, no art. 11, há a isenção de agricultura familiar e comunidades tradicionais na inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas. Também é um avanço. Eu reconheço que a gente precisa trabalhar com outros mecanismos e dispositivos que não sejam barreira de entrada para a atuação dentro da legalidade – e esse é um caso. A barreira de entrada para esse registro é alta e as comunidades, então, ficam impossibilitadas de viabilizar e trabalhar dentro dessa legalidade.

Por último, Senadora, ainda dos quatro pontos que eu queria destacar, o refinamento dos conceitos e o aumento do impacto da ação das políticas públicas. A gente está trabalhando numa escala de resultados positivos. Então, a *due diligence*, a diligência devida, é um caso desse, em que a gente está trazendo boas práticas de outros lugares, no exterior, que já trabalham com isso há muitos anos e que trabalham uma responsabilidade. A OCDE já trabalha com a *due diligence* há muitos anos.

E a ideia é que a gente possa trabalhar essas boas práticas também naquilo que a gente precisa trazer, por exemplo, na questão da rastreabilidade. A responsabilidade de cada parte nessa manutenção do sistema também é um avanço na lei. A gente tem claramente instituídas quais são as responsabilidades no sentido, inclusive, da prevenção e não só da remediação.

Então, eu queria, em face desses quatro pontos elencados, pontuar, nessa primeira análise, alguns pontos de melhoria para a gente trabalhar. Um deles é a questão do estabelecimento de prazos para essa consecução legal. O PL 2 da rastreabilidade, no seu art. 15º, §1º, estabelece um prazo de dois anos a contar – e essa é uma inovação importante – não da data da publicação, mas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da data da regulamentação. Isso é muito importante porque, se há regulamentação, já há todos os meios para que essa lei funcione corretamente – a sua aplicabilidade.

Mas, nos outros, como, por exemplo, no PL 9, do sistema de integração, não se fala nisso. Então, como é que se vai proceder em relação à não consecução? O que acontece? Não há previsão de prazo nem de penalidade eventualmente do que é que precisa acontecer para essa indução. A mão forte de Estado também é um fator importante, embora aqui a gente trabalhe por um caminho do convencimento, não é?

Então, outra contribuição é sempre esclarecer de onde sai esse dinheiro para financiar a política pública. Vários PLs já indicam isso na integração dos cadastros, o art. 7º trata disso, mas também há a discussão de que a gente precisa, em alguns pontos, ser um pouco mais ousado.

E eu queria me ater ali à 9.433, ao PL da democratização do acesso à água. A gente tem situações assim: hoje, no Brasil, a gente tem uma grande parte da população vivendo em ambientes urbanos. Eu vou voltar a esse ponto, mas eu queria pontuar, por exemplo, que o art. 1º, inciso III, da 9.433, define que em situação de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação animal.

Aqui no DF, na crise que nós tivemos, em 2017 e 2018, que resultou em racionamento de água, tivemos uma discussão muito aguda e muito difícil junto à Casa Civil, que é: eu estou tirando dinheiro dos produtores rurais de área periurbana, agricultura familiar e comunidades para deixar um uso perdulário de água em área urbana no Lago Sul, por exemplo. Então, a OMS diz que a gente tem 110 litros por pessoa por dia, que é um consumo digno, mundial. A gente tem o Plano Piloto, que consome, em média, 200 litros por pessoa por dia, a gente tem Lago Sul e Lago Norte, principalmente Lago Sul, que está na faixa de 400 litros por pessoa por dia, chegando a 800 litros por pessoa por dia em várias casas. Então, eu estou deixando de financiar agricultura familiar, agriculturas, comunidades, sistemas de produção que preservam e que trabalham basicamente o mercado interno no provimento daquilo que são os produtos que de lá saem, para favorecer um mau uso da água, um uso perdulário, um desperdício de água. Então, elementos assim a gente precisa uma hora enfrentar. A gente precisa enfrentar essas discussões.

Outro exemplo: a gente também trabalha a questão, na 9.433, por exemplo, de como a gente vai trabalhar água subterrânea. Ele dispõe de um instrumento que é enquadramento das águas, enquadramento de corpos hídricos e que hoje é um elemento pouco considerado nas outras políticas setoriais. E é fundamental, porque ele estrangula infraestrutura, por exemplo. Vou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dar um exemplo prático. Aqui no DF, a gente tem o enquadramento das águas superficiais por bacia hidrográfica e, em dado momento, mesmo com tratamento terciário, visto que os rios são de baixa vazão, são pequenininhos aqui, são de planalto, a gente não consegue garantir, com a Caesb, por exemplo, a concessionária de provimento de serviço público, a qualidade que é determinada ali por aquele exercício social, que é o rio que eu tenho, o rio que eu quero, o rio que eu posso, que é diagnóstico, prognóstico e negociação, que é da 9.433.

Então, a gente tem uma situação – o Melchior é um bom exemplo – em que a reação social é um desejo de interagir com essas águas, e o volume da infraestrutura tratado pela Caesb... Observe que é tratamento terciário com 98% de remoção de matéria orgânica, é um tratamento terciário importante, só que é 1 milhão de pessoas. E esse tratamento, por que é que ele se estrangula? Porque os instrumentos urbanísticos desconsideram a capacidade de suporte e desconsideram a necessidade de investimento em infraestrutura. Então, eu tenho a área urbana...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA SILVIA ROSSI – ... de planejamento urbano, sinalizando para onde tem que avançar a concentração urbana, a expansão das cidades, o adensamento das cidades, sem capacidade de suporte, desconsiderando completamente os elementos da 9.433.

Então a minha sugestão, Senadora, já avançando aqui para o que seria um segundo *round* desse GT – oxalá a gente pudesse ter uma continuidade –, abordando novos temas. Um dos temas que eu acho prioritários e do qual eu senti muita falta aqui é a interação da questão ambiental com os instrumentos do Estatuto da Cidade, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial, as diretrizes urbanísticas, as leis de uso do solo, porque, se eu não tiver rebatido ali naqueles instrumentos que ordenam o uso do território, eu fracasso na minha missão de sustentabilidade. Então, hoje, por exemplo, um dos estudos que foi feito aqui no DF mostra que do anel de recarga principal que a gente tem, para a manutenção do nível de base na seca – para o Lago Paraná não entrar em racionamento, para o Lago do Descoberto não entrar em racionamento, mantendo a umidade do subsolo, que é fundamental, vazão de base, como a gente chama – eu preciso que os aquíferos estejam recarregados nas chuvas. Se eu impermeabilizo, eu trago um problema para as cidades, que é o escoamento e alagamento, que todos conhecem, inclusive aqui em Brasília. Todas as grandes cidades passam por isso, porque nos instrumentos urbanísticos eu não disponho de meios e entradas para garantir caracterizações conceituais ou mesmo mecanismos, por exemplo, de garantir que áreas verdes possam ser ativos na manutenção ou na gestão dessas águas de chuva dentro da cidade. Eu não tenho esse dispositivo, eu não tenho essas entradas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o planejamento urbano continua indo no caminho contrário àquilo que é a capacidade de suporte, tudo que a gente fala. Não vai ter como resolver. O fórum legítimo para a discussão disso são os instrumentos emanados do Estatuto da Cidade, mas a gente precisa fazê-los se abrirem à sustentabilidade com dispositivos, da forma como esse grupo trabalhou aqui, encontrando os meios para isso. Esse é um novo horizonte de trabalho que eu julgo urgente e que ainda não foi desbravado.

Queria só pontuar para vocês a importância da recarga – e é por último mesmo. A gente tem, no subsolo do Cerrado, um grande reservatório subterrâneo. A gente tem a Amazônia, que vem com a evapotranspiração e os rios que viajam pelo Brasil e que ajudam a fazer chover em São Paulo e toda aquela região, mas a produção dessas águas vem aqui, em subsolo, pelo Cerrado. Então, a gente tem três grandes aquíferos muito importantes aqui no Cerrado, Senadora: o Bambuí, o Urucuia e o Guarani. Eles estão situados nessa faixa do domínio morfoclimático do Cerrado.

O Bambuí se divide entre Cerrado e Semiárido e o seu trecho mais importante é na região do norte de Minas. Ele pega Minas, Bahia, Goiás e Tocantins. A gente está falando de 270 municípios do Polígono das Secas. É essa a importância desse aquífero para essa região.

O Urucuia, também no Cerrado, se estende para a Bahia, se estende para Tocantins, Goiás, Piauí, Maranhão e o nordeste de Minas. E ele é fundamental para a regularização da vazão de base daquilo que vai formar o Rio São Francisco, que é um rio nacional, o Velho Chico, com toda a importância que ele tem.

Por último, então, a gente tem o Aquífero Guarani. O Aquífero Guarani é muito maior, ele é o segundo maior aquífero do Brasil – fica só atrás do Alter do Chão, ali na Região Amazônica – e avança para Paraguai, Argentina e Uruguai. Mas ele pega Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Ele compreende, nele vivem 30 milhões de habitantes, notadamente grandes cidades e médias cidades. A qualificação do uso do solo, deixando de impedir a sua recarga, vai ser estratégica para a gente conseguir água por muitas décadas e muitas centenas de anos que a gente tem pela frente, porque a gente está tendo um esvaziamento. Ribeirão Preto, por exemplo, funciona com água subterrânea. Então, o aporte, a retirada é agressiva no Brasil inteiro e a gente não está pensando em um *retrofit* urbano que nos possibilite conviver com o ambiente urbano em área de recarga para garantir que essa nossa riqueza de águas não termine.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, considerando sua sensibilidade, seu histórico, eu gostaria de fazer essa sugestão de que houvesse, em algum momento, uma nova rodada de GTs, com esse nome ou com outros nomes, mas a senhora é muito sensível a esse tema, é de Brasília, o conhece, que é essa discussão da qualificação dos instrumentos do Estatuto da Cidade, para que a gente tenha, na cidade, os elementos primeiros de promoção de qualidade de vida e de uma gestão responsável ali na interface com a 9.433 ali das águas.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Nós é que agradecemos a sua participação, Maria Silvia. (*Palmas.*)

Verdade.

Muito didática e a provocação já foi aceita.

Nós vamos avaliar aqui, junto à Comissão, a disponibilidade para a criação desse grupo e fazer audiências aqui para tratarmos do tema.

Eu gostaria de agradecer, até o momento, os expositores que eu conduzi aqui na audiência. Eu vou ter que me ausentar por causa da Marcha das Margaridas. O Governo aqui está meio que me provocando, está chegando.

E aí eu pedi, graças a Deus, ao Senador Carlos Portinho, que é membro desta Comissão, para conduzir os dois últimos expositores, já agradecendo ao Senador Carlos Portinho e a vocês pela presença e peço desculpas por estar saindo assim, tão rapidamente, estando, ainda, por finalizar a audiência. Mas quero agradecer mesmo a participação de todos vocês.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Obrigado pela oportunidade de presidir com vocês esta audiência pública.

Fui Secretário de Meio Ambiente do Estado do Rio. Então, esse tema é muito pertinente também à minha atuação. E poder suceder aqui a nossa insubstituível Senadora Leila, por quem eu tenho muito carinho. Eu estava lá na reunião da reforma tributária, mas tem outros lá e eu posso a aqui me dedicar.

Então, vamos aqui dar seguimento e, com isso, agora, a palavra aos nossos convidados por até cinco minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dr. Araê Claudinei Lombardi, da Via Campesina.

Araê, por favor.

O SR. ARAÊ CLAUDINEI LOMBARDI (Para expor.) – Bom dia, Senador Carlos Portinho.

Agradeço a oportunidade de estar aqui. Aos demais presentes também e a quem está *online* também quero agradecer por estarem aqui nos acompanhando.

E, é claro, é muito nobre a saída da Senadora Leila para um evento como a Marcha das Margaridas, um momento em que Brasília recebe mais de 100 mil agricultoras, camponesas, brasileiras, com pautas reivindicatórias, fruto desse acúmulo histórico da luta camponesa no Brasil. Então, é muito nobre essa substituição e a ida da Senadora para esse evento.

E agradeço também... Se estamos aqui enquanto Via Campesina Brasil, é por um fortalecimento da democracia, do diálogo no Brasil. É, então, algo que também já aproveito para enaltecer: as iniciativas do Senador Jaques Wagner, à frente da Comissão. Então, isso mostra um fortalecimento e um processo de fortalecer a democracia, o diálogo e o debate franco e aberto na sociedade brasileira, algo que corremos, no último período, sérios riscos de não acontecer – inclusive, não aconteceram e pioraram esses diálogos.

A Via Campesina congrega movimentos sociais do campo, movimentos populares do campo que debatem o que queremos para o campo brasileiro, mas não só para o campo brasileiro, somos um movimento mundial. Em todas as regiões do planeta Terra, estamos organizados. Então, temas como a soberania alimentar são centrais para a Via Campesina, porque sabemos do papel histórico que os camponeses cumpriram para a preservação ambiental, para a questão da preservação do alimento – por isso que a gente fala em soberania alimentar – e, claro, para a proteção ao meio ambiente. Então, resumidamente, a Via Campesina atua dessa maneira, tanto institucionalmente quanto nas ruas e na organização das camadas populares do campo.

Eu quero, então, enaltecer um pouco a iniciativa do Fórum da Geração Ecológica. Vimos o desafio, no período de pandemia, de tentar manter os trabalhos. Então, não é uma movimentação tão fácil em torno de um tema central para a política e para a continuidade da vida no planeta Terra e no Brasil. Então, a gente pôde ver a gestão democrática que aconteceu. Então, por isso estamos aqui. Os movimentos sociais participaram, empresas, todos os setores pelos quais a questão ambiental perpassa. Eu acho que não tem como a gente discutir algum assunto se não discutir a questão ambiental como central.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, os PLs que apareceram... E aqui, então, agradeço até as apresentações anteriores, que foram muito esclarecedoras. Então, teve alguns PLs de grande importância, como a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. É uma movimentação histórica também no Brasil, que já vem de anos. Então, a Articulação Nacional de Agroecologia e a Associação Brasileira de Agroecologia e também os movimentos populares vêm discutindo isso junto ao Congresso, ao Parlamento brasileiro, para instituir uma política de transição agroecológica no Brasil, algo que já é essencial para a produção de alimentos no Brasil.

A questão da desertificação e dos agrotóxicos, que entrou, também é central e essencial para a gente discutir no Brasil. Não tem como regiões... Eu venho do Vale do Ribeira, uma região em que há pulverização agrícola de agrotóxicos e é baixíssima a fiscalização, e a gente sabe dos problemas que acontecem. Teve, neste mês, no Mato Grosso, a morte de abelhas comprovadamente por pulverização aérea de agrotóxicos. Não tem como a gente não estabelecer marcos legais e discutir isso com a sociedade. Está clara a problemática dos agrotóxicos, as contaminações em que acontecem. Então, é louvável a gente conseguir avançar neste debate dentro do nosso Parlamento.

Essa política de integração dos sistemas, claro que vamos ter alguns embates, temos algumas divergências, mas ela se faz importante justamente para a gente... E utilizar essa integração desses sistemas para a gente pensar as políticas públicas do Brasil. Então, são sistemas que não estão dialogando e estão a serviço ali, estão digitais e tudo mais – estão à nossa disposição – e que essa integração é de suma importância para a gente pensar alguns marcos legais, como o problema fundiário e demais questões, e que a gente consiga resolver isso utilizando plataformas e sistemas que já existem. Então, a gente integrar tudo isso é de suma importância.

E, obviamente, eu acho que quem antecedeu colocou bem os avanços e também é importante pontuarmos os desafios que temos para esse próximo período – nessa relação de diálogo – e no avanço de políticas públicas para a população brasileira. Então, temos algumas dívidas históricas com os nossos povos e comunidades tradicionais, nós temos uma injustiça histórica, uma injustiça hídrica histórica no Brasil também. Não tem como a gente ver a contaminação das águas, não tem como a gente ver territórios inteiros tendo a sua água de abastecimento afetada por pura, seria a ganância, mas pela busca do lucro incessante de grandes empresas nos territórios. É uma injustiça histórica, enquanto a gente vê a seca aumentando, nós temos que olhar para isso cada vez mais e é necessária uma incidência o mais rápido possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na questão hídrica, a companheira que me antecedeu falou muito bem dos aquíferos, a questão das cidades, mas não podemos pensar que uma bacia inteira foi destruída por uma inoperância de uma mineradora e que nós estamos com Mariana, completando oito anos e Brumadinho, completando quatro anos de crimes ambientais que aconteceram e que a resolução disso a gente continua a passos lentos. Então, não tem como não modernizarmos a nossa legislação e também não buscarmos culpados e também julgarmos esses criminosos que fazem isso com o nosso ambiente no Brasil.

Nós temos uma injustiça tributária e fiscal também histórica no Brasil. Se nós estamos falando de contaminação de agrotóxicos, se eu acabei de falar de crimes ambientais cometidos por mineradoras, essas empresas têm isenções fiscais no Brasil. Podemos chegar até a debater a Lei Kandir, em que os produtos são exportados e que muito se fala do grande ganho se que traz, mas essa riqueza não é distribuída em nossos territórios e para as populações brasileiras.

Então, é uma injustiça e uma questão histórica sobre a qual a gente precisa se debruçar com a calma, com a parcimônia que for necessária, mas coloco aqui como temas necessários. Acabei de falar também da injustiça ambiental histórica que a gente vive no Brasil. O desmatamento não para, não cessa; a gente sabe as causas desses desmatamentos. É contaminação de rios... A gente vive claramente o garimpo ilegal, o garimpo ilegal todos sabemos também quem é. Resta a gente ter ações para diminuir ou até efetivar um término dessa atividade e que a gente consiga trazer o garimpo enquanto uma atividade histórica, legalizá-lo e ter as condições ambientais e desenvolver um garimpo no Brasil, e a questão... outras injustiças que, se eu for ficar pontuando também... Eu acho que o GT traz na sua síntese muito bem a importância desses povos e comunidades tradicionais, o campesinato brasileiro e dos trabalhadores e trabalhadoras discutirem a legislação, as leis, os avanços e as necessidades legais do Brasil.

Então, para finalizar, eu acho que nós, enquanto Via Campesina, colocando esses alertas dessas injustiças e dessas necessidades históricas da modernização legal do Brasil, mas também do fortalecimento desses territórios e dessas populações continuarem vivendo em seus territórios... Sabemos que quem primeiro sente a seca são os camponeses e camponesas, quem primeiro sente as questões ambientais, a desertificação são as populações do campo que vivem no campo e produzem alimento, igual historicamente já coloquei.

Então, seguiremos com a nossa tarefa histórica de produção de alimentos, de proteção dos biomas. Se pegarmos as regiões em que tem alta preservação dos biomas é porque tem gente ali; meio ambiente tem gente, não existe meio ambiente sem gente. Então, nós temos que colocar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso na nossa cabeça e também na nossa legislação, porque a gente sabe também da problemática de quem vive e convive com parques, com os nossos biomas; também as dificuldades que tem de se reproduzir.

Apoiaremos a transição agroecológica. A questão dos bioinsumos é essencial. Acho que esta Comissão também pode debater a questão dos bioinsumos, a questão tecnológica que eu vi que entrou aqui. É essencial termos tecnologia. Então, se no Nordeste é 50% de agricultura familiar, na questão de maquinário são 2% de acesso. Então, temos que resolver as questões históricas colocadas para nós. E que... Eu acho que também aqui foi debatida a questão das ODS, a questão da ESG. Que ESG é essa que queremos, que podemos construir no Brasil? Eu acho que temos a oportunidade histórica também de sentar e discutir qual é essa ESG, todos discutirem... a gente ter oportunidade, enquanto povos do campo, da floresta e das águas, também discutir o que é isso, o que queremos nessas ODS e nesse ESG.

Então, continuaremos plantando árvores, plantando floresta, plantando a paz no campo e a distribuição de riquezas, essa injustiça histórica no Brasil. E continuaremos lutando, eis que a natureza não está a serviços dos lucros, mas, sim, está a serviço do nosso bem viver e da nossa reprodução social. E o planeta terra depende disso.

Então, muito obrigado pela oportunidade.

Seguimos à disposição, por diálogo, para essas desconstruções.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito bem. Democrático. Parabéns ao representante da Via Campesina, Araê Claudinei.

Esse é o nosso intuito aqui no Senado: ouvir a todos e tentar aí dirimir alguns conflitos, que é natural que ocorram. São interesses legítimos, tanto os do pequeno produtor, do campo, quanto os da preservação. São legítimos e podem convergir, desde que a gente esteja aberto sempre para esse debate.

Eu vou dar sequência aqui agora com o Sr. Moisés Savian, Secretário de Governança e Desenvolvimento Territorial e Socioambiental do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Sr. Moisés, por favor, com a palavra aí pelo tempo regimental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MOISÉS SAVIAN (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito bom dia, Senador Carlos Portinho.

Muito bom dia a todos os presentes nessa importante audiência pública.

Eu vou pedir primeiro desculpas a vocês por não estar presente. Eu tinha um outro compromisso aqui no prédio do Incra e, também considerando toda a mobilização que está tendo, com o fechamento das vias, acabei fazendo aqui pela participação virtual.

Eu gostaria de cumprimentar o Senado brasileiro, de cumprimentar e parabenizar o Senador Carlos Portinho, que conduz essa audiência, a Senadora Leila e também o Senador Jaques Wagner, que conduziu esse processo de construção dessa agenda de trabalho tão interessante e tão importante, olhando para a transição ecológica. Acho que é um trabalho muito grande que foi desenvolvido e que vai trazer resultados efetivos.

Nós aqui do Ministério do Desenvolvimento Agrário somos um ministério que foi recriado no novo Governo, que tem como um olhar especial o público da agricultura familiar, os povos de comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária e os quilombos especialmente.Então quando estive fazendo aqui a preparação para essa agenda e estive tomando conhecimento, de maneira mais aprofundada, dos projetos, eu vi o quão importante foi esse trabalho. Eu já tinha, no início do mandato aqui, sido provocado pela assessoria do Senador Jaques Wagner para conhecer o trabalho. Mas é um trabalho muito extenso e a gente conseguiu aprofundar agora no GT de Proteção, Restauração e Uso da Terra. E olhando para os projetos, para aquilo que foi apresentado, a gente vê o quão importante foi esse trabalho e quanto a tramitação desses projetos pode vir a fortalecer as políticas públicas que estão olhando para o uso adequado do solo, para o uso sustentável do solo, para a agricultura familiar, para a produção de alimentos saudáveis.

Eu participei do processo de elaboração da Política Nacional de Agroecologia, no primeiro Governo Dilma – na época, eu trabalhava no Ministério do Meio Ambiente –, e a gente viu o quanto a política acabou se iniciando de uma maneira mais frágil por não ter uma lei específica que trabalhava com esse tema. Ela foi instituída por um decreto presidencial, então isso restringe um pouco a participação de todos os entes federativos nessa política. Então, essa minuta do projeto de lei que visa a instituir a Política Nacional da Agroecologia e Produção Orgânica, que é um dos casos que foi apresentado, uma das leis que é resultado desse fórum, é bastante importante e necessária para fortalecer a produção de alimentos sustentáveis e a produção de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alimentos saudáveis. Então, é um projeto de lei que vem com muito interesse de parte do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Também gostaria de destacar, Senador Portinho, o projeto de lei que busca instituir uma Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. O Ministério do Desenvolvimento Agrário trabalha já há um bom tempo com uma agenda de combate à pobreza e inclusão produtiva no Semiárido brasileiro. É a região mais seca do país, que tem índices de chuva muito abaixo do necessário para o desenvolvimento da agricultura. E nesse contexto de mudanças climáticas, em que a gente vai ter ainda uma mudança maior no regime da chuva, uma ocorrência de eventos extremos mais intensos e mais frequentes, é extremamente importante uma política que venha atender a essa agenda também.

Olhando aqui, eu poderia passar por todos os projetos e comentar um a um, mas vou destacar alguns que eu acho que são fundamentais e que estão mais diretamente relacionados à agenda e à competência, ao mandato do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Um dos projetos de lei que nos chamou bastante a atenção é o projeto que prevê a fonte de financiamento para assistência técnica e extensão rural (ATER). No início das falas, o Senador Jaques Wagner e o Senador Zequinha comentavam da necessidade de a gente ter uma assistência técnica e extensão rural que seja frequente, que seja permanente e que esteja a serviço dos agricultores familiares.

Eu, antes de estar Secretário, sou professor da área da agronomia. Trabalhava até então no Instituto Federal de Brasília, (IFB), na área de agronomia e agroecologia, e a gente sabe que a oferta de serviços de assistência técnica e extensão rural é muito aquém das necessidades dos agricultores e das agricultoras. Então, promover o serviço de assistência técnica, principalmente que é o que se propõe aqui também o projeto, buscar fontes de financiamento para assistência técnica e extensão rural se torna realmente importante para garantir esse trabalho, como falou o representante da Via Campesina, de transição ecológica, de produção de alimentos saudáveis.

A gente sabe que a agroecologia não é um pacote tecnológico, mas sim é uma agricultura de processo. O agricultor precisa estar sendo orientado sobre a situação do solo, sobre a condição das espécies, sobre as pragas, as doenças, sobre o manejo ecológico daquela unidade de produção. Por isso, é extremamente importante e necessária também a fonte de financiamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que são três projetos, Senador Portinho, que nos chamaram bastante a atenção e que dizem respeito não só à agenda do MDA como um todo, mas à agenda da Secretaria na qual eu estou Secretário, que é a Secretaria de Governança Fundiária. Um deles é o projeto que trata do sistema de integração de cadastros – cadastro ambiental, fundiário e tributário. Esse é um tema fundamental para nós.

Está na agenda do Governo Federal. Está na agenda do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Nosso Ministro Paulo Teixeira instituiu um grupo de trabalho, aqui interno do Ministério, para pensar soluções para a questão fundiária no Brasil, principalmente relacionada à governança fundiária.

A gente tem trabalhado há um mês, quando esse grupo foi instituído, e a gente tem clareza de que essa integração dos cadastros é um ponto fundamental para garantir a governança fundiária no país, para garantir a segurança jurídica, para garantir a paz no campo.

Então, a gente pode ter um sistema eficiente de cadastro, que o Governo consiga identificar e demonstrar quem é o responsável por aquela área, quem tem direito àquela área. Nós vivemos num contexto em que as geotecnologias estão aí para nos garantir precisão, uma precisão milimétrica muitas vezes, não é nem centimétrica, onde estão as divisas. É inadmissível que o Estado ande... Aí falo do Estado de maneira ampla, não falo especificamente de um ou outro Governo. Acho que é uma questão que temos que resolver como Estado nacional.

Por isso este projeto nos interessa bastante. A gente vai acompanhar a tramitação dele. Sempre que for demandado pelo Parlamento, pelo Senado Federal, nós queremos participar das discussões e contribuir com o desenvolvimento desta matéria legislativa.

Os outros dois projetos que também dialogam bastante com a nossa agenda são: a minuta do projeto de lei que fala do cumprimento da função social da propriedade rural, que deve trazer a questão da legislação ambiental e que se desdobra no próximo projeto, o que fala de Imposto Territorial Rural, o ITR, que também deve considerar a legislação ambiental.

A gente tem um debate bem importante na agenda ambiental que é como nós usamos os instrumentos econômicos, os impostos para fomentar o desenvolvimento sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é importante que o Imposto Territorial Rural ou outros mecanismos de incentivo possam fortalecer a agenda de meio ambiente, a agenda da sustentabilidade, a agenda da economia de baixo carbono como um todo nas políticas públicas.

Eu queria destacar esse trabalho e destacar os pontos de interesse do Ministério do Desenvolvimento Agrário sobre o trabalho que foi produzido pelo Fórum da Geração Ecológica.

Agradeço os subsídios que foram enviados para nós, com toda a documentação, com o relatório do Fórum. Isso demonstra a qualidade do trabalho legislativo feito pelo Senado Federal.

O que nós queremos, além de parabenizar, é contribuir e nos colocar à disposição neste contexto para auxiliar.

Por fim, a gente se coloca à disposição como Ministério do Desenvolvimento Agrário e agradece o convite, Senador Portinho, Senadores que nos convidaram para cá.

Existindo uma nova rodada de debates, existindo uma nova geração vamos dizer, do Fórum da Geração Ecológica, a gente quer estar junto, quer participar, qualificar esse debate e trazer o ponto de vista do Governo para construir junto com o Parlamento as soluções de que o país precisa.

Obrigado a todos.

E a gente permanece na audiência para o diálogo e para a interação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Moisés.

Peço à assessoria que receba do Moisés essa pauta do Governo, do Ministério quanto a esses projetos de lei citados. Faço destaque sobre dois especialmente. A questão da assistência técnica é fundamental.

Eu vejo, em muitos municípios rurais, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais, que é o meu raio de atuação, digamos assim – minha mãe é produtora rural de pequena propriedade –, eu vejo, no entorno, pessoas querendo produzir, mas sem o conhecimento técnico, sem acesso à tecnologia e aos equipamentos, o que é fundamental. Hoje, cada vez é mais escasso, em muitos lugares, o material humano necessário, e a tecnologia e os equipamentos vêm suprir isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Infelizmente, as cidades têm o sonho de serem urbanas. Muitas delas desprezam a sua vocação rural e abandonam, deixam de formar jovens que teriam, no campo, oportunidade, afinal a produção agrícola é hoje um dos principais vetores da nossa economia, além da nossa subsistência como nação.

E a assistência técnica é importante também para que o produtor não só tenha acesso aos meios mas possa também saber para quem ele vai vender.

Eu tenho conversado com alguns produtores ao redor de onde minha mãe tem a sua pequena propriedade, e eles até querem produzir, até poderiam produzir mais – eles produzem mais para a sua subsistência –, e só não produzem em maior escala porque não sabem para quem vender. Eles não têm acesso ao mercado.

Então, fica até o depoimento de quem tem alguma vivência sobre isso.

Com relação à tecnologia para auxiliar as políticas públicas de Governo, nós aprovamos a Lei das Startups, o marco legal das *startups*. A gente sabe como a tecnologia está presente no campo hoje. E o marco legal traz uma oportunidade não só para as *startups* mas para os próprios Governos, para, usando os contratos públicos de solução inovadora, poderem achar soluções, por exemplo, para a unificação dos cadastros. Não tenho dúvida de que, em três rodadas, vão aparecer dez propostas com o uso de tecnologia para que o ministério possa evoluir nessa unidade de cadastros, o que é muito importante.

Então, como Relator, inclusive, do marco legal das *startups*, fica a minha contribuição. O contrato público para solução inovadora tem sido usado muito por estatais e muito pouco ainda pelos governos – e não é uma crítica direta, porque é generalizado. Inclusive, o Governo do meu estado, a Prefeitura do meu estado se vale muito pouco desse instrumento inovador para o gestor público.

A gente vai chegando aqui ao final da nossa reunião.

Recebemos aqui, pelo e-Cidadania, várias manifestações de cidadãos. Gostaria aqui de compartilhar alguns comentários.

Jefferson Barbosa, da Bahia: "[...] Vamos lutar sempre pela ecologia em nosso país. E uma [...] atividade nobre, que visa a preservação da vida". É verdade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Manoel Nelson, do Ceará: "[...] [São] necessários uma política de replantio da floresta, fim do desmatamento, controle das áreas de criação de gado [...]". Sem dúvida, a iniciativa de recuperar as nossas florestas – eu venho lá do bioma da Mata Atlântica, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais – é fundamental.

Eu tenho visto, inclusive, alguns fazendeiros que, após a degradação do pasto e a manutenção, têm se voltado para o replantio e para o estímulo ao turismo ecológico. Espero que, com incentivos e instrumentos, a gente possa, cada vez mais, incentivá-los a isso, sem prejuízo, lógico, da produção de carne, que é importante também para o país.

Nicole Duarte, de São Paulo: "O Brasil tem todos os meios para chegar numa economia de baixo carbono em 2050". E acho que a gente pode até imaginar que, se tiver vontade política, talvez até antes.

Algumas perguntas foram encaminhadas. Eu vou passá-las para a assessoria da Presidente Leila, para que ela possa fazer as respostas.

E, assim sendo, vamos chegando aqui à nossa parte final.

Quero saber se algum dos convidados ou alguém têm alguma questão.

Vou passar aqui para as manifestações finais.

Se alguém tiver aí, em breves linhas, alguma manifestação final; se não, a gente encaminha aqui para o encerramento desta produtiva reunião que tivemos.

A SRA. MARIA SILVIA ROSSI (Para expor.) – Obrigada, Senador. Obrigada a todos.

Quero só me colocar à disposição para o que precisarem aqui para os trabalhos da Casa, da Comissão. E, principalmente, se tivermos fôlego para enfrentar essa nova leva de horizontes de trabalhos desafiadores também, não só eu como o Iphan estamos à disposição da Casa sempre que necessário.

Obrigada.

O SR. MARCUS PEIXOTO (Para expor.) – Eu gostaria só de complementar aqui algumas informações.

O Senado já se debruçou sobre esse debate da importância do financiamento de serviço de assistência técnica de extensão rural – é um projeto de lei, o PLS 790, de 2015, do Senador Donizeti

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nogueira, que foi aprovado em 2021. Ele foi para a Câmara dos Deputados e lá tramita com o nº 4.511, de 2021. E ele procura lidar com essa temática. Por essa razão, inclusive, porque o Senado já tinha se debruçado sobre esse tema, que o GT Prut acabou optando por uma outra estratégia para, complementando essa, tratar do financiamento dessas atividades através da instrução da Cide.

Eu queria só, por fim, para não me alongar, dizer que talvez o principal gargalho para o avanço na tramitação desses projetos – não só desses 12 do GT Prut, mas também dos demais 14 projetos dos outros GTs do Fórum de Geração Ecológica – seja justamente buscar a definição, a distribuição das relatorias nas Comissões para as quais os projetos foram distribuídos, porque a gente sabe que esse é um processo lento e que há uma disputa pela colocação em pauta dos temas em debate.

Quero só lembrar que, em outubro do ano passado, eu fiz este levantamento: existiam, apenas considerando quatro tipos de proposições legislativas, 4,6 mil proposições em tramitação no Senado; na Câmara, eram 35 mil. E, é claro, muitas foram arquivadas ao final da legislatura, mas isso dá uma dimensão da dificuldade de se fazer determinados temas andarem e avançarem nas pautas que obviamente sempre têm uma preferência política, que é estabelecida a partir dos acordos que são feitos no âmbito do Parlamento, mas nós temos que estar atentos a isso.

A Comissão de Assuntos Econômicos recebeu muitos projetos do GT e é uma Comissão que é muito sobrecarregada com muitas pautas, assim como a CCJ também recebeu alguns deles e é mais ainda sobrecarregada. Então, é importante, para que esses projetos avancem, que se façam as articulações políticas necessárias, pelo menos para a distribuição da relatoria. E, uma vez que o relatório seja apresentado pelo Senador Relator, aí, é claro, tem o outro desafio, que é pautar o relatório para a votação, para ele seguir nas demais Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – É, mas o primeiro passo é a designação da relatoria desses projetos.

Então, peço aqui à assessoria da Mesa que possa encaminhar, como resultado dessa reunião, à Senadora Leila, que é a Presidente da Comissão de Meio Ambiente, não só as sugestões do Ministério do Desenvolvimento Agrário quanto aos projetos prioritários, mas também possa encaminhar à Senadora Leila o mapeamento desses projetos que aguardam designação de Relator, porque tenho certeza de que a Senadora Leila, diligente que é, poderá, junto aos Presidentes das outras Comissões, de Presidente para Presidente, demandar pela indicação da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relatoria em cada um desses projetos. Um projeto anda a partir da designação e do estímulo do Relator.

Então, vamos por partes. E a primeira é essa, que é fundamental. Peço para a assessoria encaminhar, como resultado desta reunião, à Presidente, Senadora Leila.

Por favor, Sr. Cristiano.

O SR. CRISTIANO DA CUNHA DUARTE (Para expor.) – Senador, eu só queria – porque na apresentação a gente falou do Programa Brasil MAIS, da capacidade dele de gerar alertas diários em grande parte do Brasil, na casa dos milhões de quilômetros quadrados de monitoramento diário – deixar claro que todos os sistemas que nós temos no nosso país são importantes, para não parecer que a gente está desmerecendo os demais sistemas.

Nós temos sistemas, por exemplo, como o do Inpe, que gera a estatística oficial de desmatamento no nosso país. Ele é um produto para essa finalidade. A gente tem, por exemplo, o Censipam, do Ministério da Defesa, que também tem uma capacidade adicional, em que eles conseguem gerar alertas inclusive em áreas que têm uma grande cobertura de nuvens no nosso país. Então, são sistemas que se complementam.

O nosso sistema é focado em uma atividade mais operacional. Eu preciso do alerta o mais rápido possível para uma atividade da polícia, de intervenção das polícias do nosso país, ou mesmo de intervenção da própria Defesa ou dos órgãos de fiscalização ambiental. Então, eu não posso ter um alerta que chega um mês, dois meses atrasado. Para a questão estatística, se o alerta está dois meses atrasado, não afeta tanto, porque a estatística é consolidada ao final de um período, de um ciclo de 12 meses. Agora, para a atividade operacional, o atraso de uma semana ou de um mês pode impactar o resultado ou mesmo a segurança da equipe que está em campo.

Então, é só para dizer que todos os nossos sistemas de alerta são importantes, todas as atividades que nós estamos exercendo nas diversas instituições do nosso país – e aqui eu cito o próprio Inpe, o Censipam, a Aeronáutica, com a parte de satélites de defesa para monitoramento, os vários sistemas que nós temos que englobam todos esses dados, como o Imazon, o Mapbiomas – são importantes para o nosso país.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Excelente participação de esclarecimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se ninguém mais tem alguma manifestação, vamos encaminhar aqui para o nosso encerramento.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada esta proveitosa reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 9 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 38 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 26ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências das Senadoras Leila Barros e Teresa Leitão, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val, Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Jaques Wagner, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro, Ana Paula Lobato, Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Tereza Cristina, Damares Alves e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Zenaide Maia, Angelo Coronel, Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Cleitinho, Paulo Paim, Chico Rodrigues, Augusta Brito, Wilder Morais e Professora Dorinha Seabra, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar e Jaime Bagattoli. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das 23ª, 24ª e 25ª Reuniões, realizadas nos dias 2, 9 e 16 do mês corrente, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 920, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para destinar parcela das arrecadações de recursos financeiros advindos do pagamento de multas por crimes e infrações ambientais e de acordos judiciais e extrajudiciais de reparação de danos socioambientais para o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **2ª Parte - Comparecimento da Min. de Meio Ambiente e Mudança do Clima**, atendendo aos requerimentos REQ 1/2023 - CMA, de autoria Senadora Leila Barros (PDT/DF), e REQ 2/2023 - CMA, de autoria Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC). **Finalidade:** Prestar informações sobre os planos, projetos e prioridades da pasta. **Participante:** Sra. Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e treze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Leila Barros
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/23

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 23 de agosto de 2023.

Comunico que foi apresentado à Comissão o seguinte documento: Ofício 1.040, de 2023, da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que encaminha a Recomendação nº 9, de 20 de julho de 2023, aprovada em reunião ordinária daquele conselho, para recomendar medidas contrárias e também tributárias aos agrotóxicos, com o objetivo de mitigar seus impactos à saúde. Entre as recomendações estão a rejeição ao PL 1.459, de 2022, e a proposição de lei que impeça a pulverização aérea e o uso de agrotóxicos banidos em outros países. Nos termos do art. 261, §2º, ele será anexado ao PL 1.459, de 2022, para apreciação dos membros desta Comissão.

A presente reunião está dividida em duas partes: a primeira será deliberativa; a segunda, para comparecimento da S. Exa. a Ministra de Estado de Meio Ambiente e Mudanças do Clima, Sra. Marina Silva.

Vamos partir agora para a pauta em sua parte deliberativa.

1ª PARTE

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 920, DE 2023

- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para destinar parcela das arrecadações de recursos financeiros advindos do pagamento de multas por crimes e infrações ambientais e de acordos judiciais e extrajudiciais de reparação de danos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

socioambientais para o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Autoria do Deputado Gilson Daniel.

Concedo a palavra agora ao Senador Carlos Viana para a leitura de seu relatório.

Bom dia, Senador.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Como Relator.) – Bom dia, Presidente Leila. Bom dia a todas as Senadoras e a todos os Senadores presentes.

Encontra-se em exame, na Comissão de Meio Ambiente, o Projeto de Lei nº 920, de 2023, do Deputado Federal Gilson Daniel, que altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e 9.605, de fevereiro de 1998, para destinar parcela...

Eu gostaria muito que aqueles que vão nos acompanhar tivessem bem fixo que nós estamos colocando o relatório porque muitas críticas que foram feitas nos últimos dias não são contempladas pelo que está escrito aqui. Então, nós estamos destinando parcela das arrecadações de recursos financeiros advindos do pagamento de multas por crimes e infrações ambientais e de acordos judiciais e extrajudiciais de reparação de danos socioambientais para o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap).

O art. 1º da proposição expressa que o PL destina parcela das arrecadações de recursos financeiros advindos do pagamento de multas por crimes e infrações ambientais e de acordos judiciais e extrajudiciais de reparação de danos socioambientais para o Funcap.

O art. 2º altera o *caput* do art. 9º da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para determinar que constituem recursos do Funcap parcela dos recursos financeiros advindos do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pagamento de multas por crimes e infrações ambientais e parcela dos recursos advindos de acordos judiciais e extrajudiciais de reparação de danos socioambientais.

O art. 3º modifica a redação do art. 73 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para estabelecer que os valores arrecadados em pagamento de multas aplicadas pela União reverterão ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), ao Fundo Naval e ao Funcap. Os §§1º e 2º especificam que os valores do pagamento de multas aplicadas pela União serão destinados em 50% (cinquenta por cento) para o FNMA e 5% (cinco por cento) para o Funcap.

Por sua vez, o art. 4º destina ao Funcap 5% (cinco por cento) da parcela que cabe à União dos recursos financeiros advindos de acordos judiciais e extrajudiciais de reparação de danos socioambientais.

O parágrafo único desse dispositivo assevera que os fundos estaduais e municipais constituídos para execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastre e recuperação de áreas atingidas receberão 5% (cinco por cento) da parcela que cabe ao ente dos recursos financeiros advindos de acordos judiciais e extrajudiciais de reparação de danos socioambientais.

Finalmente, o art. 5º estabelece que a lei que resultar da aprovação do projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor explica que em grande parte dos municípios brasileiros observa-se uma combinação perversa entre a incidência crescente de desastres naturais e a carência crônica de instrumentos de planejamento para gestão de risco e resiliência urbana. Além disso, enquanto instrumentos adequados de gestão de risco não forem elaborados e investimentos executados, cidades brasileiras continuarão assoladas por danos de grandes magnitudes em razão de desastres naturais.

A proposição foi enviada para análise desta Comissão e também para a Comissão de Assuntos Econômicos.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Nossa análise.

Nos termos do art. 102-F, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CMA opinar sobre política e sistema nacional de meio ambiente. Cumpre observar que a apreciação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos aspectos de constitucionalidade e juridicidade do projeto compete à CAE, por ser a última Comissão a analisar a matéria.

Com relação ao mérito, o PL nº 920, de 2023, tem como objetivo munir os Estados e Municípios com as condições necessárias à gestão de desastres naturais, canalizando para o Funcap recursos da parcela das arrecadações do pagamento de multas por infrações ambientais e dos advindos de acordos judiciais e extrajudiciais de reparação de danos socioambientais.

Sendo assim, consideramos que a proposição é extremamente importante para construir defesas contra desastres naturais nos municípios brasileiros e, desse modo, a proposição merece ser aprovada.

Quero acrescentar aqui, Sra. Presidente, Srs. Senadores, que a questão que está sendo colocada aqui é nós darmos à Defesa Civil nacional a possibilidade de prevenção.

Eu quero citar aqui um exemplo muito firme da cidade de Belo Horizonte, que vivia constantemente desastres naturais com mortes. Uma vez tivemos um desastre em que oito pessoas da mesma família foram todas soterradas e mortas. Isso gerou um impacto muito importante em toda a sociedade e mobilização pelas chamadas áreas não formais, vilas e favelas do entorno, porque Belo Horizonte é uma cidade entre morros.

E a prefeitura desenvolveu um grande projeto de prevenção, com os próprios moradores sendo formados, recebendo os equipamentos, os informes necessários. Todos os anos, a prefeitura, no período anterior à chuva, reúne esses voluntários, essas pessoas, recicla o conhecimento; e, de lá para cá, nas áreas informais, Belo Horizonte nunca mais viveu, nesses últimos dez, doze anos, nenhuma morte por conta exatamente da falta de prevenção.

Essa política seria muito interessante em cidades como Petrópolis, da qual nós estamos falando aqui, e outras áreas de risco em Pernambuco ou de cidades do Nordeste, que são cidades de bacias, que elas tenham a possibilidade. Então, nós estamos tirando 5% do valor destinado de multas para que a defesa civil nacional possa ser equipada e nós tenhamos a prevenção possível nas áreas de desastre e também a recuperação posterior, caso venham a acontecer. Nós não esperamos, mas ninguém controla a natureza. E isso vai nos ajudar e muito.

Daí o nosso voto, que é, ante o exposto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 920, de 2023.

É o relatório, Sra. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Excelente, Senador Carlos Viana.

Aproveito para parabenizá-lo pelo seu relatório, assim como o autor da iniciativa, o Deputado Gilson Daniel.

Bom, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para discutir.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Quero parabenizar também o autor, Deputado Gilson Daniel, pela proposição, ao passo que saúdo também o meu querido e aguerrido Senador pelo Estado de Minas Gerais, a quem eu tenho uma grande admiração e apreço, Carlos Viana.

Eu queria lembrar aqui, Carlos Viana, que só no estado de V. Exa. nós tivemos: Miraí, Cataguazes, Barões de Cocais, Brumadinho, Mariana. Só no estado de V. Exa.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Sim.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Pela minha experiência no âmbito da segurança pública, a gente mitiga os danos ou previne a prática de qualquer violação em qualquer área, inclusive no meio ambiente, com três elementos que eu reputo de fundamental importância. O primeiro é a fiscalização; o segundo é o trabalho de prevenção e a educação; e nós temos que ter também uma legislação que seja mais contundente.

Então, se o poder público não faz um trabalho de prevenção, se o poder público não faz um trabalho de fiscalização, se o poder público não implementa políticas de educação e se, por fim, quem viola qualquer norma não tem uma punição rigorosa, e não a sensação de impunidade, a ausência desses elementos é a mola propulsora para que ocorra o que já aconteceu e aí nós temos aí violação em todos os aspectos. E há aquilo que eu acho que é fundamental: qual é o valor de uma vida humana nesse contexto.

Então, eu quero parabenizar V. Exa. pela aprovação e conte com o meu voto na aprovação desse relatório.

Parabéns.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Não havendo mais...

Mais alguém para discutir? (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, eu encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei 920, de 2023.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Senador Carlos Viana, eu quero parabenizá-lo pela forma célere...

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – ... entendendo a necessidade de aprovarmos o mais rápido possível esse projeto.

Eu acho que o senhor, como representante do Estado de Minas Gerais, sabe da importância que serão esses recursos para a questão da prevenção, como o senhor e o Senador Fabiano Contarato também já citaram.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Obrigado, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Parabéns.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Quero dizer ao Senador Contarato que o Espírito Santo também é um estado que precisa e tem atuado nessa questão da prevenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cito mais um exemplo, Senador. Minas tem 853 municípios. A maioria, até aproximadamente uns dez anos, não tinha uma defesa civil municipal organizada e coordenada.

Nós fizemos uma grande campanha, inclusive pela imprensa. Eu fui um dos primeiros. O Governo do estado, pela Polícia Militar de Minas, faz um grande trabalho de prevenção.

Nós temos uma Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, que é comandada pela polícia, está ligada a ela, e que atua numa rapidez muito grande, apesar das distâncias.

Nós começamos a treinar as defesas civis municipais e a entregar às defesas civis um *kit* de prevenção: caminhonete, coletes, mas principalmente relatórios meteorológicos sobre a possibilidade de desastres.

Então, diminuiu, e muito. A área pública sofre com as inundações, porque não há muita coisa a se fazer quando você tem um período chuvoso, mas a prevenção sobre mortes melhorou, e muito, o trabalho nesses últimos anos.

A fiscalização é fundamental, porque todos os desastres que V. Exa. citou eram previsíveis e foram cometidos absolutamente pela ausência da fiscalização e pela anuência das empresas que não tomaram os cuidados devidos, como foi Brumadinho – que foi um crime, não foi um desastre natural.

Obrigado, Senadora Leila, pelo projeto, e bom trabalho a vocês.

Parabéns.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senador. Nós é que agradecemos.

Bom, agora nós vamos para a segunda parte da nossa sessão.

Recebemos hoje S. Exa., a Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a Senhora Ministra Marina Silva, que vem à Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal prestar informações sobre os planos, projetos e prioridades da pasta.

Atenção aos requerimentos – eu vou citar aqui os requerimentos: o Requerimento nº 1, de 2023, desta Comissão, de minha autoria, e o Requerimento nº 2, também deste ano, de 2023, de autoria do Senador Marcio Bittar.

Bom, eu convido à mesa a Sra. Ministra para tomar o lugar, a Sra. Ministra Marina Silva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além da Ministra, vamos receber a Sra. Ana Toni, Secretária da Secretaria Nacional de Mudança do Clima; o Senhor João Paulo Capobianco, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; e o Senhor Rodrigo Agostinho, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o Ibama. (*Pausa.*)

Foram chamados. (*Pausa.*)

Bom, agradeço a presença da Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a Ministra Marina Silva; do Secretário Capobianco; da Ana Toni, que já é uma parceira nossa, aqui nas audiências; assim como do Presidente do Ibama, ex-Deputado Rodrigo Agostinho. Não é ex-Deputado. É Deputado e está sempre envolvido nas questões de meio ambiente.

Agradeço também aos pares a presença importante de todos aqui, neste encontro, junto com a Ministra.

Bom, é com imensa satisfação que recebo hoje, na condição de Presidente desta Comissão de Meio Ambiente, a Sra. Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Marina dispensa apresentações. Sua trajetória de vida e luta em prol da qualidade de vida do povo brasileiro se explica por si só. O início da sua vida nos rincões da Floresta Amazônica, a experiência prática com a extração do látex nos seringais, a parceria com Chico Mendes e a consolidação como grande liderança política nacional são apenas algumas das marcas da figura que é Marina Silva.

Ao longo de toda essa caminhada, é evidente a sua preocupação com o bem-estar da população, com a valorização da ciência e com a garantia da qualidade de vida das futuras gerações.

Hoje, mais uma vez à frente do Ministério do Meio Ambiente, que agora, corretamente, inclui a mudança do clima em sua denominação, a Ministra enfrenta o grande desafio de reconstruir a estrutura de governança, de comando e controle e de participação da sociedade civil na pasta que comanda.

Nesta audiência, iremos abordar assuntos de extrema importância para o Brasil e para o futuro de todos nós, dentre eles o papel do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para o desenvolvimento do nosso país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Brasil é um país privilegiado pela sua riqueza natural e pela biodiversidade única que a abriga. Temos a Amazônia, a Caatinga, o Cerrado, a Mata Atlântica, o Pampa e o Pantanal, que são verdadeiros tesouros ecológicos. Ainda temos a incrível diversidade social e cultural, que engrandece ainda mais a nossa nação.

Nesse contexto, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima desempenha um papel fundamental na defesa e conservação do nosso patrimônio natural. É responsabilidade desse órgão formular políticas e promover ações que garantam a conservação dos recursos naturais, a proteção da fauna e da flora, a preservação dos ecossistemas e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Nesse momento de reconstrução e fortalecimento das instituições de Estado, é importante trabalharmos em parceria com o Ministério, para podermos construir juntos a agenda que queremos, rumo à transição ecológica em nosso país.

O Brasil possui uma das legislações ambientais mais avançadas do mundo, mas é necessário garantir a sua efetiva implementação.

A transparência, a fiscalização e o combate ao desmatamento ilegal são pilares que devem ser fortalecidos pelo Ministério, em parceria com outros órgãos governamentais, o setor privado e a sociedade civil.

Temos plena consciência de que a proteção do meio ambiente não é uma tarefa fácil, mas é uma responsabilidade inadiável. É preciso olhar para o futuro com coragem e determinação, adotando medidas que assegurem a sustentabilidade ambiental, sem comprometer o desenvolvimento do nosso país.

Sabemos que é preciso um Parlamento alinhado às novas tendências mundiais relacionadas à sustentabilidade, para garantirmos investimentos e a redução das desigualdades socioeconômicas.

Conte com esta Presidência da CMA e certamente com todos os membros desta Comissão, Sra. Ministra, para buscarmos as melhores soluções para o presente e o futuro do nosso povo brasileiro.

E, por fim, eu gostaria de comunicar a todos os membros da CMA que, na última segunda-feira, eu protocolei o parecer sobre a regulamentação do sistema do comércio de emissões de gases de efeito estufa, o mercado de carbono, um trabalho feito a várias mãos, várias – a Ana Toni

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sabe muito bem disso, eu quero até parabenizá-la –: Ministério do Planejamento, Ministério da Fazenda, do Meio Ambiente, foram mais de dez ministérios, foram pelo menos quatro audiências aqui na CMA, e já está lançado o relatório para contribuição. Nós vamos aguardar aí. Pretendemos, na próxima semana, pelo menos fazer a leitura do relatório e continuar o debate na Casa, mas era fundamental... E quero agradecer a confiança também do Governo, do grupo de trabalho que foi desenvolvido junto com essa parceria aqui no Senado Federal, aqui no Congresso Nacional.

Bom, antes de iniciarmos, em atenção aos regramentos regimentais constantes do Título XI – Da Convocação e do Comparecimento de Ministro de Estado, combinado com o art. 89, considerando o caráter semipresencial desta reunião, eu comunico os procedimentos que serão adotados.

A Ministra usará da palavra para suas exposições iniciais, sem interrupções, pelo tempo que achar necessário.

Os Senadores que desejarem interpelar a Ministra após a exposição inicial devem solicitar inscrição à Secretaria ou pelo *chat* do Zoom, com o texto para interpelar.

Em atenção ao Regimento e para um desejado equilíbrio nos debates, na medida do possível, tentaremos intercalar os oradores por partido – nisso eu estou respaldada pelo Regimento. Então, isso não é feito... Isso é uma decisão do Presidente, e, sob esta Presidência, nós decidimos intercalar, para termos a voz, as perguntas de ambos os lados, de ambos os interessados.

A cada interpelante serão concedidos cinco minutos para a sua intervenção, assegurando igual prazo para resposta da Ministra.

A palavra será concedida, sequencialmente, a até três Senadores.

Nós vamos fazer em blocos as perguntas, com três perguntas e respostas, e depois as tréplicas, tá? A campainha tocará automaticamente, faltando um minuto – é o prazo, acho que todos já sabem disso – e nos 15 segundos finais. Se considerar imprescindível para os devidos esclarecimentos aos Senadores, a Ministra poderá solicitar aos técnicos de sua equipe que complementem suas respostas, sem exceção de tempo determinado – acho que é importante. Não podemos, nesta reunião, estender além do horário de início da Ordem do Dia do Plenário. Na hipótese de não concluímos a apresentação da Ministra ou a correspondente fase de interpelações, outra reunião será designada para esse fim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, por fim, os cidadãos podem assistir à reunião em tempo real e encaminhar perguntas e comentários por meio do Portal e-Cidadania, em senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

As participações serão moderadas pela equipe técnica e poderão ser aproveitadas por esta Presidência ou pelos Senadores membros, para enriquecimento do nosso debate.

Bom, vamos para a exposição inicial.

Passo a palavra agora para a Sra. Ministra de Estado Marina Silva, para as suas considerações iniciais.

Seja bem-vinda, Ministra!

A SRA. MARINA SILVA (Para expor.) – Bom dia a todos, a todas...

Em primeiro lugar, eu quero agradecer a Deus por estarmos aqui e quero agradecer o convite que me foi feito para participar desta importante Comissão de Meio Ambiente do Senado da República.

Eu quero aqui cumprimentar meus colegas de mesa de trabalho, o Secretário Executivo João Paulo Capobianco; o Presidente do Ibama, Rodrigo Agostinho; e a nossa Secretária Nacional de Mudança do Clima, Ana Toni. E cumprimento a todas as Senadoras, nas pessoas das minhas queridas amigas Eliziane Gama e a nossa querida Senadora Leila, que preside esta Comissão. Cumprimento também a todos os Srs. Parlamentares, nas pessoas do Líder Jaques Wagner e do meu amigo Contarato.

É uma satisfação poder voltar a esta Casa. Eu tive um mandato aqui até o final de 2010-2011, quando encerrei o meu mandato – o segundo mandato, na verdade – de Senadora. Tenho imenso respeito por esta Casa, aprendi muito aqui, inclusive com pessoas que me são muito caras, de diferentes partidos. Tive a felicidade, Senadora Leila, de aprender com pessoas como o Senador Pedro Simon, como o Senador Jader Barbalho, como o Senador Darcy Ribeiro, como os Senadores Abdias do Nascimento, Eduardo Suplicy, como a minha querida Senadora Benedita da Silva. E eu teria aqui uma lista imensa de pessoas da situação e da oposição. Na época, eu era da oposição, pois era o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Naquela oportunidade, esta Comissão ainda não existia, nós tínhamos apenas a Comissão de Assuntos Sociais, que englobava todos os assuntos, inclusive a agenda ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero dizer também que lamento as vezes em que não pude comparecer. Peço desculpas a essa Presidência e aos Srs. Senadores. Na primeira vez em que não pude comparecer foi em função de um chamado da Casa Civil para discussão de interesse do Presidente da República, e, de comum acordo com essa Presidência, comuniquei que não poderia comparecer. A outra vez em que também não pude comparecer foi em função de um problema de saúde, em que eu não podia contaminar os senhores. E, na terceira vez em que não compareci, foi de comum acordo também com a nossa Senadora, que falei de que era a Semana do Meio Ambiente e estavam com uma agenda muito intensa e que, em função desses compromissos, gostaria de ter um tempo de qualidade para vir a esta Comissão, sob pena de não conseguir dar conta das inúmeras atribuições que envolviam a Semana do Meio Ambiente. E agradeço pela oportunidade de poder estar aqui, pela reiteração do convite.

Eu gostaria, Senadora Leila, de iniciar fazendo uma breve fala, porque, pela terceira vez, eu tive a honra, e a incumbência, e a responsabilidade de ser convidada pelo Presidente Lula para ser a Ministra do Meio Ambiente. A primeira vez em que assumi essa função, eu ainda era Senadora, tinha apenas 45 anos de idade. Agora, aos 65 anos, eu volto pela terceira vez, e muitos ganhos que havíamos alcançado nos primeiros mandatos de que fiz parte juntamente com a equipe em que tenho aqui alguns remanescentes, no caso o Capobianco, a maioria não é daquela equipe, mas tem algumas pessoas que estavam em funções de diretores ou de coordenadores e que agora até são secretários e algumas pessoas que entraram comigo como cargo de livre provimento, que fizeram concurso público e que agora são efetivos da carreira do quadro do Ministério do Meio Ambiente, como é o caso do Mauro Pires, que é concursado do Ministério do Meio Ambiente. E, no Comitê de Busca – foi assim o conceito que fizemos para o Instituto Chico Mendes, exatamente para blindá-lo da sazonalidade política, por ser uma instituição que lida com unidades de conservação, que são patrimônio de todos, eu espero, para sempre –, ele passou no concurso e passou com louvor no Comitê de Busca para presidir o Instituto Chico Mendes.

Nesse desafio de assumir pela terceira vez, muitas coisas mudaram, mudaram sobretudo do ponto de vista do contexto. O contexto que nós vivemos hoje é incomparavelmente mais complexo do que o que nós tínhamos há 20 anos, quando eu assumi essa função. Há 20 anos, não se tinha a clareza que se tem agora em relação aos graves problemas da perda de biodiversidade, da mudança do clima, à importância das florestas para o equilíbrio do planeta, ao papel que desempenham os povos tradicionais na preservação da biodiversidade e das florestas, bem como em relação ao imperativo ético de acabar com a oposição entre economia e ecologia e transformá-las numa mesma equação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E naquela época eu já dizia que não se tratava de compatibilizar meio ambiente e desenvolvimento; tratava-se de integrar as duas coisas numa mesma equação, porque a humanidade terá que continuar o seu percurso com qualidade de vida, inclusive evitando os efeitos indesejáveis das transformações que precisarão acontecer em função da mudança do clima, mas, ao mesmo tempo, preservando as bases naturais do seu desenvolvimento.

Apenas nessa semana, nós já tivemos vários acontecimentos em relação aos efeitos da mudança do clima que envolvem o Canadá, o Havaí, a Europa, a África, várias regiões do mundo, com incêndios florestais, ondas de calor, chuvas torrenciais, uma série de mortes e de prejuízos econômicos e sociais que nós nem sequer já temos como mensurar na perspectiva do que está posto para nós.

O Brasil não está imune a esses efeitos, e nós já sabemos e sentimos na própria pele que somos um país vulnerável.

A gente tem a ideia da vulnerabilidade climática para os países como os Estados Unidos, que têm o agravamento de fenômenos naturais que já aconteciam, mas que agora estão agravados. Nós temos clareza do que acontece na África, em que já tínhamos problemas em relação à escassez de água, mas que agora, com a mudança do clima, estão completamente agravados, inclusive com a perda da presença material da água, assolando populações inteiras e países inteiros.

O Brasil é um país vulnerável, a América do Sul é uma região vulnerável, e isso ficou muito claro agora, na Cúpula da Amazônia, onde os oito países assumiram o compromisso de não permitir que cheguemos ao ponto de não retorno em relação à floresta e de, juntos, cada um com suas responsabilidades e com suas singularidades, enfrentar o problema da mudança do clima.

Nesses 20 anos que se passaram, hoje, a ciência, eu diria, ganhou o primeiro *round*. Todo o empenho negacionista para desqualificar os dados trazidos pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas foi completamente debelado pela consistência do que a ciência apontou para a sociedade, para os empresários e para os governos.

Nesse contexto, o Brasil também inova no enfrentamento desses problemas. Questões novas, como, por exemplo, conceitos de justiça climática e de racismo ambiental, passaram a integrar o debate da opinião pública nacional e internacional, ainda que não estejam devidamente assimilados nos fóruns multilaterais, mas eles são uma base de realidade, porque os efeitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

indesejáveis da mudança do clima e da transição ecológica afetam de forma muito mais perversa as populações vulnerabilizadas.

E eu digo vulnerabilizadas, porque não compreendam que existam pessoas antologicamente vulneráveis; os pretos não são vulneráveis antologicamente, as mulheres não o são, os indígenas não o são; são populações que foram vulnerabilizadas em função de aspectos de natureza econômica, social e cultural, que podem perfeitamente ser transformados. No contexto das grandes transformações de que o mundo e o Brasil precisam, é preciso que se levem em conta políticas que evitem que essas populações paguem o preço mais alto, como vêm pagando até agora. Quem não acompanhou o que aconteceu recentemente em vários estados do nosso país, no sul da Bahia, no Estado de Pernambuco, no Amazonas, no Acre? Tivemos, no Estado de São Paulo, ali na região de São Sebastião e Bertioga, tudo o que aconteceu ali. Se nós formos olhar o IDH dessas populações, nós vamos verificar que são as pessoas pretas, que são as pessoas pobres, que são as mulheres chefes de família das comunidades periféricas que foram soterradas na maior parte desses eventos, que muitos chamam de eventos naturais. Eles não são mais naturais e não podem ser naturalizados.

Nesse processo todo, o Congresso Nacional tem um papel fundamental. E eu sei o quanto os Congressistas podem ter uma visão antecipatória das coisas. Hannah Arendt fala que, na Grécia antiga, antes de se pensar no que era ser um cidadão, no que era morar naquele espaço que constituía o espaço da cidadania grega, antes de qualquer coisa, antes de qualquer muro para a cidade, se faziam as leis. As leis eram os muros mais importantes que eram estabelecidos, porque para você se constituir em um portador de direito da pólis não precisava necessariamente estar na cidade, você poderia estar no campo, mas, se você estivesse em conformidade com os marcos regulatórios daquela sociedade e daquela civilização, você era igualmente um cidadão da pólis.

Então, o Congresso Nacional tem o papel de estabelecer os muros que vão proteger ou abrir as portas que irão acolher os novos rumos para o nosso país e a contribuição que o nosso país tem todas as condições de dar para o mundo.

Então, acho que aqui temos projetos importantes que estão tramitando e são de dupla importância. Alguns, pelo papel que desempenham para os avanços; outros, pelos reparos que talvez precisem ser feitos para minimizar alguns possíveis retrocessos – pelo debate democrático, para que possamos dialogar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui é uma Casa de diálogo de diferentes partidos. Eu fui Senadora por 16 anos e me lembro de que, como Senadora de Oposição, na época em que foi ser aprovado o Protocolo de Quioto, eu e o Senador Lúcio Alcântara, que tinha sido Governador do Estado do Ceará, trabalhamos enfaticamente para que o Presidente Fernando Henrique Cardoso pudesse chegar a Joanesburgo, na África do Sul, com o Protocolo de Quioto devidamente aprovado.

Algumas pessoas diziam: "Mas por que você está fazendo isso? Você é de Oposição. Deixe o Fernando Henrique passar vexame!" Mas a mudança do clima não pode passar vexame, a proteção da floresta não pode passar vexame, os vulnerabilizados não podem passar vexame, e nós trabalhamos e conseguimos aprovar.

E eu posso citar outros projetos de interesse da sociedade brasileira, e não só de governos. Tive a oportunidade de trabalhar aqui com meus colegas, na época de Partido dos Trabalhadores, e também com aquelas pessoas com as quais aprendi a fazer aliança.

Então, o papel antecipatório do legislador – não originário –, que deriva da Constituição, é fundamental. E eu sei disso porque fui a primeira proponente da Lei de Acesso a Recursos Genéticos, quando cheguei aqui, em 1995.

Bem, dito isso, eu gostaria de tecer ainda um comentário sobre a ideia de um novo olhar para o meio ambiente. Como eu falei, não se trata apenas de dizer o que não pode. E eu falo isso com muita tranquilidade, porque, em 2003, quando eu assumi o Ministério do Meio Ambiente, a primeira coisa que eu disse para a minha equipe: "Aqui nós não vamos ficar apenas no que não pode. Nós vamos tirar o que não pode, mas nós vamos estabelecer o 'como pode'?". E eu posso dar alguns exemplos. Por exemplo, a Lei de Gestão de Florestas Públicas. Era quase um tabu falar em manejo florestal. Era quase um tabu falar em concessões florestais. Amigos queridíssimos, como meu professor e mentor Aziz Ab'Saber, tinham uma posição contrária – e eu poderia aqui citar outras pessoas igualmente proeminentes, que tinham uma posição contrária.

Eu mesma, quando cheguei a esta Casa, tinha uma visão muito crítica da ideia de concessões florestais e de manejo florestal. Numa conversa com especialistas, fui convencida, porque, para mim, a política é um processo vivo, é a arte de convencer e ser convencido, e não de ter verdades preestabelecidas. E, naquela oportunidade, aprovamos nesta Casa, com o apoio de diferentes partidos no Congresso Nacional, a Lei de Gestão de Florestas Públicas, assim como aprovamos a criação do Serviço Florestal Brasileiro, para ser a Embrapa das florestas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós somos o país com a maior cobertura vegetal dos países detentores da Amazônia e das florestas tropicais. Nós temos a Embrapa, que é uma potência para o setor agrícola. Infelizmente, Senadora Tereza Cristina, não temos o equivalente para as florestas.

Quando decidimos criar o Serviço Florestal Brasileiro, foi dentro de uma concepção estratégica de fazer política com base em evidência e de formular políticas públicas pensando não só onde a bola está, mas onde a bola vai estar. Criamos também o Instituto Chico Mendes (ICMBio) para cuidar das nossas áreas de proteção ambiental.

Com esse espírito é que agora, Senadora Leila, estamos novamente fazendo um esforço de olhar para a gestão pública não com o olhar apenas de uma gestão ou de um governo ou de um partido, mas com o olhar de quem pensa a governança ambiental brasileira. Toda essa equipe que está comigo no Ministério do Meio Ambiente tem esse olhar da governança ambiental. E eu digo para o Presidente Lula que ele deixou duas joias da coroa da gestão anterior: o Serviço Florestal Brasileiro e o Instituto Chico Mendes como instituição.

Agora, com esse mesmo pensamento, nós fizemos todo o processo de transição do qual também participei, junto com Jorge Viana, Capobianco, Tasso Azevedo, outros colegas, Suely, tantos outros parceiros, Fernando Lírio, que era consultor aqui, que, enfim, conhece profundamente a Casa, servidores de carreira, fizemos todo o processo de transição pensando o que seria a nova governança ambiental à luz dos desafios postos no atual contexto. E, nesse sentido, também conseguimos inovar. Criamos a Secretaria de Bioeconomia, porque, como eu disse, não basta dizer o que não pode, é preciso estabelecer o novo "como pode", e também a Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável. Temos tido um excelente diálogo com os outros setores de Governo, sobretudo no caso da secretaria de desenvolvimento rural sustentável, com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Agricultura, do Ministro Carlos Fávaro e do meu amigo Paulo Teixeira.

Temos trabalhado muito para que o Brasil faça jus às potências que ele é: uma potência ambiental, uma potência agrícola e uma potência hídrica. Graças a essas qualidades, temos imensas vantagens comparativas que devem ser transformadas mais do que em vantagens competitivas. O mundo vai exigir novos conceitos, novos paradigmas.

Nós trabalhamos sempre, Senador Confúcio, com o princípio das vantagens comparativas para serem transformadas em vantagens competitivas, mas talvez agora tenhamos que pensar em vantagens comparativas para serem transformadas em vantagens distributivas. O Brasil é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

detentor de grande quantidade de recursos hídricos, de terras férteis, da maior área de insolação do planeta. Podemos distribuir a segurança alimentar para o mundo em benefício econômico, social e tecnológico do nosso país. Nós somos um país que foi capaz de produzir energia limpa de segunda geração, do vento, do sol, da biomassa, e somos agora, estamos capacitados e qualificados para produzir as energias de terceira geração, como é o caso do hidrogênio verde, que só será verde se for produzido a partir de energia limpa, e ser grandes exportadores, como disse o Presidente Lula no Japão, de sustentabilidade, provendo o mundo desenvolvido de meios para que possa suprir a sua segurança energética porque não tem as mesmas vantagens que nós. São vantagens a serem distribuídas com benefícios econômicos, quebrando a velha lógica de externalidades negativas.

Trabalhamos até hoje com o conceito de externalidades negativas, sobretudo na área ambiental, como se elas fossem ficar em algum limbo que não fosse nos afetar. Nós sabemos que elas voltam para nós. E agora é o momento de trabalharmos com o conceito de externalidades positivas. O que é bom para a agricultura tem que ser bom para o meio ambiente; o que é bom para o meio ambiente é bom para a agricultura. O que é bom para a indústria tem que ser bom para o meio ambiente, e assim em relação à geração de energia, e assim em relação a outros setores. É dessa forma que nós vamos poder fazer essa transição.

E por que eu uso a palavra transição? Porque durante muito tempo, inclusive nós, da esquerda, trabalhávamos com a ideia de ruptura abrupta. O mundo não se transforma por ruptura abrupta. Se nós decretarmos, por alguma lei ou por alguma revolução, que, a partir de agora, toda energia do planeta será limpa, isso será apenas um devaneio político porque não existem bases materiais para isso. A China não fará isso da noite para o dia. A Europa não fará isso da noite para o dia. Mas existem países como o nosso que podem ajudar nessa transição. Existem países como o nosso que... Se o mundo quer produtos que não sejam carbono intensivo, o endereço é aqui. Se o mundo precisa mais do que de proteína de qualidade técnica, de qualidade nutricional, de apresentação estética, o endereço é aqui, porque aqui nós podemos oferecer produtos que não sejam carbono intensivo, que tenham valor social, valor cultural, que tenham valor intangível agregado a esses produtos não simplesmente porque o mundo quer isso de nós, mas porque nós queremos oferecer.

Quando protegemos a Amazônia, não é para atender uma exigência externa, é porque nós, a partir de nós mesmos, queremos protegê-la e queremos fazer isso para liderar pelo exemplo. Eu me lembro de que, quando era Ministra e diziam que a agricultura brasileira crescia em prejuízo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Amazônia e do Pantanal, nós tínhamos um gráfico que era imbatível nos fóruns internacionais: o agronegócio subia a uma média de 2,5%, e o desmatamento despencava, demonstrando claramente que as duas coisas não são incompatíveis. Isso evitava inclusive argumentos não tarifários, que sabemos que existem, mas não podem ser generalizados nem usados como desculpa para não fazermos o dever de casa.

Nesse sentido, o desafio que temos foi inclusive colocado, esse da transição. Talvez não tenha sido por acaso que a primeira atividade que eu fiz junto com o Senador – estou profetizando aqui –, com o Ministro Fernando Haddad foi no Fórum Econômico de Davos. E foi muito interessante, porque nós estávamos ali discutindo sobretudo a agenda de investimentos para o Brasil.

Recentemente, o Ministro de mudança do clima e transição energética do Reino Unido veio aqui no Brasil e já combinamos – com certeza estarão indo eu, o Ministro Fávaro, o Ministro Paulo Teixeira e espero que o Fernando Haddad possa ir também – uma grande mesa de diálogo com investidores para que a gente possa mostrar que o Brasil pode atrair investimentos, mas investimentos de qualidade.

Por isso a ideia de transição. As coisas não acontecem de forma mágica. É preciso investimento. É preciso que a gente tenha uma atitude de continuidade.

Os processos de interrupção são altamente nefastos, eu imagino. Nós conseguimos reduzir o desmatamento em 83% por quase uma década. Saímos de 27 mil quilômetros quadrados para o índice mais baixo, de 4,6 mil quilômetros quadrados. Se aquela trajetória virtuosa tivesse continuado, com certeza, já teríamos assinado o acordo com o Mercosul.

Nesse sentido, também criamos várias secretarias, como a Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial. Eu brinco com André Lima que ele é o único secretário extraordinário que eu tenho, porque o objetivo dele é ajudar a combater o desmatamento, e, quando alcançarmos a meta, a secretaria será extinta. E é uma secretaria que trabalha *pari passu* com mais 19 Ministérios. Não é só para o desmatamento da Amazônia, mas para o desmatamento de todos os biomas.

Além da secretaria de combate ao desmatamento, há a de populações tradicionais e a de bioeconomia, porque temos que usar a nossa biodiversidade para criar um novo ciclo de prosperidade. Nesse novo ciclo de prosperidade, a tecnologia é importante, os saberes tradicionais são importantes, a criação de novos produtos, de novos materiais, de novas cadeias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de valor, agregando valor a esses produtos. É o trabalho que a nossa Secretária Carina tem feito. E também há a criação de uma ideia que estamos debatendo no Governo, que é de uma autoridade climática, inclusive, para a efetivação, uma instituição que possa ser o operador, com toda integridade, para a política que a nossa Senadora Leila, nossa Presidente aqui, acaba de mencionar, de termos um mercado regulado de carbono. Para isso, vamos precisar desse operador.

Bem, o grande desafio de um esforço como esse é sermos capazes de atuar em duas direções: as políticas de curto prazo, para poder atender às necessidades básicas e emergenciais de uma população, pois ainda tem 33 milhões de pessoas que passam fome. O atendimento dessas necessidades não pode ser olvidado em nenhuma dessas equações a que me referi. E nós temos que fazer a transição para uma economia de baixo carbono, um modelo sustentável de desenvolvimento, evitando os efeitos indesejáveis dessa mudança, que é perdermos os empregos, perdermos os ganhos, que já havíamos alcançado, de qualidade de vida e de desenvolvimento econômico e social do nosso país. Mas é fundamental que, ao fazermos esses esforços, tenhamos em mente que é um esforço, como eu falei anteriormente, que não é apenas de um setor; é um esforço transversal.

Por isso fico muito feliz ao verificar que, 20 anos depois, o conceito de transversalidade, que foi cunhado em 2003, agora é um conceito de todo o Governo. Já temos 19 ministérios trabalhando e com estruturas para políticas de base sustentável.

A transição ecológica está sendo coordenada pelo Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que tem conduzido esse trabalho de uma forma muito parceira com todos os setores de Governo e que fez o pré-lançamento desse importante programa no lançamento do novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). Foi muito interessante verificar que eram desenvolvimento e sustentabilidade o eixo transversal do PAC e, ali, todas as diretrizes que foram colocadas pelo Ministro Fernando Haddad para essa nova fase da implementação das políticas na área ambiental.

Os grandes enunciados ficam apenas como grandes enunciados se eles não aterrizam no chão, na realidade. Nós trabalhamos com quatro diretrizes: controle e participação social; desenvolvimento sustentável; política ambiental transversal; e fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente. Isso foi cunhado em 2003, na conversa com o Presidente Lula, quando ele me convidou, e continua atualíssimo; mas a realidade muda, e essas diretrizes precisam da aterrissagem naquilo que é a nova base de realidade para que possamos implementar essas políticas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No plano mais geral, o Presidente Lula trabalha com combate às desigualdades, fortalecimento da democracia e desenvolvimento sustentável, tendo a questão climática e a questão do combate à desigualdade como o eixo central da política do seu Governo. Para tanto, foi feito o PPA – a Ministra Simone Tebet, de uma forma muito articulada e inteligente, junto com o Secretário-Geral da Presidência, conduziu o processo –, que foi o PPA participativo. Ela, uma vez, explicou por que não era orçamento participativo, era PPA participativo. Parece que é genérico, que não aterriza, mas, se vamos pensar em políticas orçamentárias até 2027, é fundamental que a sociedade seja ouvida em quais são as prioridades que ela gostaria de ver contempladas para que, a cada ano, quando se vai aprovar o orçamento, essa base esteja ali configurada. O Ministério do Meio Ambiente fez essa aterrissagem.

O PPA do Ministério do Meio Ambiente, com os programas, objetivos gerais e todos os processos que constituem as políticas que vamos apresentar, é estabelecido em cinco eixos. O primeiro eixo dessa nossa aterrissagem é o Programa nº 1: enfrentamento da emergência climática. Nesse eixo, nós temos aqui um mundo de coisas, inclusive a questão da transição ecológica, porque não é uma discussão puramente ambiental; é, sobretudo, uma discussão de natureza econômica; o programa de proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento. Nesse primeiro eixo, já temos o plano de transição ecológica e, como eu disse, 19 ministérios trabalhando. No Ministério da Agricultura, já temos o Plano Safra como a base para a transição da agricultura de baixo carbono, inclusive remunerando adequadamente aqueles que já têm boas práticas com redução de juros, porque não deixa de ser uma remuneração quando você reduz os juros.

Na parte de proteção à biodiversidade, a retomada das unidades de conservação, mas, sobretudo, o plano de enfrentamento do desmatamento na sua fase emergencial, agora com o PPCDAm, que já reduziu o desmatamento em 42,5% nos primeiros sete meses do Governo do Presidente Lula. No mês de julho, que é um dos meses mais difíceis, conseguimos uma redução de 66%, segundo os dados do Deter. E eu digo dados do Deter porque ainda são apenas os alertas; a consolidação vem através do sistema Prodes, que aí nós vamos ter a taxa de desmatamento.

O Programa nº 3: bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade, que estamos trabalhando não só no Ministério do Meio Ambiente, mas com outros setores de Governo, inclusive no setor agrícola, em todos os setores no Ministério de Desenvolvimento Agrário, e voltado muito para as populações tradicionais, no nosso caso, que temos sob nossa responsabilidade mais de 100 mil famílias que vivem de atividades produtivas sustentáveis, e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bioeconomia é a base, pode ser a base para esse novo ciclo de prosperidade, para que as pessoas não sejam pobres em meio a tanta riqueza.

E o programa de qualidade ambiental nas cidades. As pessoas vivem, majoritariamente, em cidades. Se queremos falar de meio ambiente, é preciso que se tenha políticas públicas pensando habitação, pensando mobilidade, pensando os sistemas que dialogam com a qualidade de vida das pessoas na área de saneamento básico e de tantas outras políticas.

Por último, o programa de recursos hídricos, água em qualidade e quantidade para todos os usuários da água, que é um recurso tão importante. A gestão de recursos hídricos é feita mediante o princípio do uso múltiplo. O Ministério do Meio Ambiente sempre foi aquele que formulou e fez a gestão da política de recursos hídricos. O Ministério do Meio Ambiente nunca foi responsável por investimentos na área de infraestrutura. Trabalhávamos com programas-piloto.

As cisternas de placa foram desenvolvidas no Ministério do Meio Ambiente, através da Agência Nacional de Águas em parceria com a Articulação do Semiárido. Nós chegamos a 9 mil dessas cisternas de placa. Chegou um momento em que a nossa capacidade, em termos de recursos humanos e financeiros e de capilaridade para dar continuidade havia se esgotado. O que eu fiz? Sugeri que nós levássemos o programa para o Ministério do Desenvolvimento Social. Aí ele passou a ser o programa de 1 milhão de cisternas.

Nós temos alguns experimentos que são de vanguarda e, quando eles se firmam, se transformam em políticas públicas e podem ser perfeitamente levados para outros setores. A área agrícola, a ideia do Plano Safra como a base para a transição para agricultura de baixo carbono foi uma ideia que surgiu num diálogo entre mim e o Ministro Fávaro.

Então, na área de recursos hídricos, é uso múltiplo. Os senhores sabem que essa agenda tinha ido para o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Na transição, o Presidente Lula devolveu, no meu entendimento, para o locus correto, em termos da regulação e da gestão do uso múltiplo da água, para o Ministério do Meio Ambiente, no debate no Congresso Nacional, entenderam os Srs. Legisladores que deveria voltar de novo para o Ministério da Integração. E nesse retorno, houve o entendimento do Presidente Lula, que é correto e de acordo com aquilo que sempre reivindicamos, de que a parte de gestão e regulação continuará com o Ministério do Meio Ambiente, porque tem um conflito de interesse. Se eu sou Ministério da Agricultura, eu quero usar para o uso específico da agricultura. Se eu sou da área da energia, eu vou usar pensando em energia. Se eu sou da área de transportes, a mesma coisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É claro que você pode fazer isso com isenção, mas o correto é que um *locus* equidistante possa fazer esse gerenciamento e essa regulação de forma a garantir água em quantidade e qualidade para todos esses usuários. A Constituição estabelece que em primeiro lugar a água deve ser para dessedentação humana e dessedentação animal e depois ela será para as atividades econômicas.

Eu fiz questão de falar aqui dessas diretrizes para poder fazer a aterrissagem daquilo que eu falei em linhas gerais. O Ministério do Meio Ambiente retomou o Plano de Combate ao Desmatamento, o PPCDAm, e eu quero concluir dizendo o seguinte: em 2003, quando assumimos, começamos a fazer o plano, ele foi começar a ser implementado em 2004, porque nós o tiramos do zero. Capobianco está aqui, André Lima está aqui, tem outros parceiros que não estão aqui e que ajudaram a conceber o plano. Ele não foi uma invenção nossa, foram vários seminários técnico-científicos ouvindo as universidades, ouvindo a sociedade civil, ouvindo o setor público, o setor privado, e concebemos um plano que reduziu o desmatamento em 83% durante quase uma década, evitando lançar na atmosfera 5 bilhões de toneladas de CO_2. Foi a maior contribuição no âmbito do Protocolo de Kyoto, e foi responsável pela criação de 80% das áreas de proteção criadas no mundo, durante o período de 2003 a 2008.

Quando nós assumimos, as pessoas diziam: "Agora é diferente. Vocês não imaginem que vai ser a mesma coisa". E não é! Mas eu dizia: Nós temos um diferencial, nós temos o *know-how*. Agora, nós não vamos inventar do nada. Em menos de quatro meses, o novo PPCDAm já estava estabelecido, não mais com 13 ministérios, mas com 19 ministérios coordenados pela Casa Civil, como era antes, com a coordenação executiva do Ministério do Meio Ambiente. E esse plano já está sendo implementado, já estamos trabalhando o PPCerrado, que vai para consulta pública agora em setembro, com os eixos de desenvolvimento sustentável, combate às práticas ilegais, ordenamento territorial e regularização fundiária; e com um eixo novo, que é o eixo dos instrumentos regulatórios, inclusive pensando em instrumentos econômicos para poder incentivar a nova economia.

O plano já ficou pronto, já está implementado em menos de 4 meses. Para terem uma ideia, nós começamos a fazer o plano em 2003, foi implementado a partir de 2004 e o primeiro resultado fomos obter em 2005, com o desmatamento saindo de 27 mil quilômetros quadrados para 18 mil quilômetros quadrados, numa queda de 32%. Em menos de 4 meses, com o *know-how* que tínhamos, já conseguimos uma redução de desmatamento em 42%. Isso se chama aumento da capacidade laboral dos servidores do Ibama, que agora se sentem à vontade para fazer o seu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalho. E já conseguimos o concurso público para o ano que vem, já conseguimos chamar os concursados remanescentes para o Ibama e para o ICMBio. Já estamos trabalhando junto com outros setores de Governo para ampliar ainda mais as nossas parcerias – Ministério da Defesa, Ministério da Justiça, Ministério dos Povos Indígenas, do Desenvolvimento Agrário, Transportes, Energia, Agricultura e assim por diante.

Então, eu só quero agradecer pela oportunidade.

Obviamente, tem muita coisa que eu não consegui falar, porque...

Do ponto de vista das entregas, já retomamos o Bolsa Verde; já retomamos o Fundo Amazônia, que havia ficado parado – já está em pleno funcionamento –, o Fundo Clima. Já estamos com o Fundo Nacional do Meio Ambiente. Conseguimos retomar a captação para o Fundo Amazônia. As únicas captações que tinham sido feitas para o Fundo Amazônia tinham sido quando ele foi implementado a partir de 2008, depois tudo ficou parado; e, agora, já conseguimos recursos advindos do Reino Unido, recursos advindos da Alemanha e o comprometimento dos Estados Unidos e de outros países, inclusive da União Europeia, de também fazer aporte de recursos para o Fundo Amazônia.

O Fundo Amazônia, para quem não sabe, é um fundo privado dentro de um banco público e tem um comitê de orientação dos projetos, que nós presidimos, que é o Cofa. Esse fundo privado dentro do banco público, que é o BNDES, opera com as regras do BNDES por resultado alcançado. Se você consegue redução de desmatamento, é como se você ganhasse um espaço para fazer captação de recursos. Durante o período em que funcionou a queda do desmatamento, a gente conseguiu um espaço de captação de recursos, algo em torno de 19 a 20 bilhões. No período em que o desmatamento voltou a crescer, a gente passou a ter um prejuízo nesse espaço de captação. Então, agora, já estamos nos credenciando novamente para fazer essas captações. Quando você tem um pagamento por resultado alcançado, isso é bom para os dois: para quem aporta o recurso, porque o resultado já está líquido e certo; e para quem recebe o recurso, porque fez e poderá fazer mais.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Muito obrigada, Ministra Marina.

Vamos passar agora para a ordem de inscrição, para os blocos de perguntas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como já tinha falado para todos, eu me respaldo pelo Regimento Interno, o art. 397, sobre a convocação e do comparecimento dos Ministros de Estado. No XI: "a palavra aos Senadores será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se oradores de cada partido". Essa foi a decisão desta Presidência.

Senador Zequinha.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Senador Zequinha, o senhor está inscrito já... Não, não está. Já está inscrito, sim. O senhor já está inscrito.

Bom, os três primeiros Senadores: Senador Beto Faro, Senadora Eliziane e Senadora Tereza Cristina.

A cada Senador concedo a palavra, enfim, por cinco minutos, como está aqui, mas fiquem à vontade, colegas.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para interpelar.) – Sra. Presidenta Leila, parabenizo, primeiro, pela iniciativa de trazer aqui a Ministra e toda a equipe para dialogar sobre o plano do ministério, dessa pasta tão importante para o país e para o nosso Governo, junto com o Senador Marcio Bittar, que não está presente, mas que tomou essa iniciativa.

Acho fundamental a gente poder ter esta oportunidade de ouvir aquilo que a pasta, que a Ministra e que os demais membros estão aqui colocando.

Quero saudar a Ministra Marina, o Presidente do Ibama, a Ana e o Capobianco pela presença. Entendo que a vinda aqui é um sinal claro da abertura do Ministério do Governo para dialogar.

Eu sou do Estado do Pará e tenho percebido o diálogo que nós temos feito, inclusive em reuniões com o Presidente do Ibama, com o Governo do Estado, com os municípios e com a sociedade. Eu acho que esta é uma primeira questão que reputo da maior importância: esse diálogo permanente não só aqui, mas com todas as esferas nos espaços, com o alinhamento com a política dos estados, essa abertura para dialogar.

Nós conversávamos muito isso quando da ida do Presidente do Ibama a Belém para dialogar com a gente, num momento de crise ali, de muitas operações e de acirramento, inclusive. Mas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso foi fundamental – uma das ações fundamentais, na minha avaliação –, para que a gente já tivesse hoje um resultado concreto da queda do desmatamento naquela região, porque os órgãos todos começam a operar num único sentido, tanto o Governo do Estado como a União.

Nós já temos hoje 42% nesses primeiros seis meses. Estou torcendo e trabalhando para que a gente, nesses seis meses, tenha uma queda ainda maior, o que, aí sim, vai significar muito, porque nós estávamos num patamar muito alto de desmatamento. Então, nem sempre os 42% são tão significativos. Acho que, a partir de agora, efetivamente, começa a ser significativo.

Quero parabenizar pela reestruturação dos órgãos. Eu percebo hoje uma atuação mais firme e com condições efetivas dos órgãos – as ações, as operações, os diálogos têm sido permanentes –, e a gente percebe essa reestruturação dos órgãos aqui em nível nacional: os concursos públicos que estão sendo pleiteados; a integração com os outros ministérios; o Plano Safra é um exemplo do diálogo que foi feito tanto com o Mapa e com o MDA – em todos os programas estão fazendo esse processo de debate da transição e de fortalecimento das práticas ecologicamente corretas – ; o lançamento, para a nossa região, de programas como o Bolsa Verde e essa integração com o Incra.

Nós passamos por um período de desestruturação total. Às vezes, eu fico aqui na Casa debatendo e acho que outra questão importante é a gente pacificar esse debate. Quanto mais a gente dialogar, melhor, para ir pacificando esse debate, tirando algumas questões que são colocadas e que nem sempre são verdadeiras...

Tenho visto muito... Agora nós estamos em um período aqui, Ministra, de CPI das ONGs, e eu tenho visto muitas falas no sentido de que as ONGs são responsáveis pela pobreza, porque os recursos delas não chegam efetivamente à ponta.

(*Soa a campainha.*)

E o que a gente tem percebido é a falta, às vezes, de política de investimento na agricultura familiar, no extrativismo. Eu tenho uma experiência de que, no meu estado, as áreas mais preservadas são as ilhas, são onde nós criamos assentamento, são onde a gente criou as reservas, são, de fato, as áreas que preservam e que garantem o nosso sistema.

Então, quero parabenizá-la por essa forma de trabalho no ministério, o diálogo, e pedir que isso continue e que a gente não se canse de dialogar, conversar e informar nessa coisa de monitoramento, mas também na educação, para que a gente possa estar fazendo... Não peço nada para que fuja, mas que olhe com muito carinho ali para aquela Região Amazônica. E o nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

agradecimento por, hoje, a gente poder dialogar, como foi agora nos Diálogos Amazônicos, em que toda a sociedade foi ouvida, com os ministérios presentes, o que tem sido uma constante ali na nossa região.

Portanto, quero falar isso e dizer que, na nossa região, na minha avaliação, o ministério tem que tocar... E eu queria ver essas questões da capacidade efetiva de programas como o Bolsa Verde e outras iniciativas, como a gente toma iniciativas de trabalhar políticas que efetivamente diminuam também a pobreza, porque isso leva a gente a fazer... Então, iniciativas que levem à diminuição da pobreza naquela região são fundamentais para que a gente garanta a preservação.

A regularização fundiária é um tema que também sempre foi meio que um tabu, e a gente precisa dialogar sobre isso, porque, sem regularização fundiária, nós não temos nem como cobrar efetivamente nem responsabilizar as pessoas que estão sobre as áreas na nossa região.

Então, quero parabenizar todos os programas já anunciados aqui, essa integração dentro do Governo. Eu acho que o Presidente Lula acertou na indicação da equipe. Hoje, de fato, a gente tem no Governo Federal um Governo protagonista novamente nas questões ambientais do mundo, e muito também pela equipe que está dentro do ministério e dos órgãos, como o Chico Mendes, como o Ministério de Meio Ambiente, que são pessoas que são profundos conhecedores, têm respeito da sociedade, têm respeito internacional, e aqui não é só porque nós temos que nos apresentar internacionalmente, mas porque há necessidade efetiva de ter no comando não quem pense em "vamos passar a boiada", mas aqueles que, com muito respeito, trabalham essa questão do desenvolvimento sustentável. Então, eu queria parabenizar a iniciativa e que venha mais vezes aqui para que a gente possa debater esse tema tão importante para o país.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senador Beto Faro.

A próxima Senadora a falar é a Senadora Eliziane Gama, PSD.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MA. Para interpelar.) – Sra. Presidente Leila, já inicio trazendo a você os meus cumprimentos pelo sucesso do seu trabalho na condução desta Comissão.

Eu queria cumprimentar todos os colegas Parlamentares aqui e cumprimentar a amiga Marina Silva – tomo a liberdade de dizer "amiga", Marina, porque já nos conhecemos há um bom tempo, e você, como o Brasil inteiro, na verdade, sabe do meu respeito, da minha admiração e,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eu diria, da minha referência, Leila. A Marina, na verdade, se tornou para mim uma referência de vida, não é?

Quando eu fui eleita Deputada Estadual pela primeira vez, eu tive meu primeiro encontro com a Marina, e fiquei absolutamente emocionada, porque há uma afinidade de fato muito grande de histórias de vida, de superação e de ideais de luta por um Brasil melhor, por um mundo melhor. Então, a Marina se tornou para mim uma referência de vida.

E, quando eu falo de referência, Marina, eu falo inclusive também da referência da sua primeira passagem do Ministério do Meio Ambiente, que deixou para o Brasil, assim, marcos muito importantes que retomamos, inclusive, agora, depois de um período claro de negacionismo no Brasil. E, olhando para essa mesa, o meu coração vibra porque vê o Capobianco aqui como Secretário Executivo, vê a Ana Toni como Secretária Nacional de Mudança do Clima, e vê o Rodrigo Agostinho, meu amigo querido, como Presidente do Ibama. Quem diria, não é, Agostinho? – depois de tanto embate que nós tivemos aqui dentro do Congresso Nacional, lutando pelo fim do negacionismo, travando lutas enormes. Hoje temos essa mesa que é uma mesa, não há dúvida nenhuma, histórica, depois de suplantarmos um período muito difícil na história do Brasil, não é?

E, aí, Marina, você se lembrando aqui da retomada do Fundo Amazônia, do PPCDAm, do PPCerrado, que estão também retomados, e de tantas outras iniciativas da redução, por exemplo, do desmatamento e das queimadas no Brasil, isso é algo realmente que nos deixa assim com muita felicidade. E, ao mesmo tempo também, a gente olha para um outro lado... Eu comentava, inclusive, isso ontem aqui com a Soninha Guajajara quando falava, por exemplo, do PL que trata do marco temporal: eu dizia o quanto nós precisamos avançar no Legislativo brasileiro, porque, quando a gente vê esses avanços protagonizados pelo Poder Executivo do nosso país, a gente vê, por outro lado, uma grande preocupação se a gente olha para o PL do veneno, olha para o PL da grilagem, olha para o marco temporal, do que nós precisamos juntar forças, Rodrigo Agostinho, no sentido de não fazer avançar tantos retrocessos. Nós, aliás, até conseguimos avançar nos últimos anos, aqui dentro do Congresso Nacional, no sentido de impedir esses retrocessos na política ambiental, muito embora, como um todo, a gente tenha retrocedido muito naqueles quatro anos atrás, não é? Mas hoje nós precisamos ainda juntar mais forças para que possamos ter uma política ambiental no conjunto, e, dessa unidade, respeitar a harmonia, mas também a independência dos Poderes, no sentido do avanço da política ambiental no Brasil.

E aí, Marina, eu lembro que, agora no ano passado, você esteve lá quando nós tivemos a ida do Presidente Lula na COP. Ou seja, historicamente, nós tivemos que criar, numa conferência do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

clima, uma cúpula dos povos, Leila, porque a sociedade civil não tinha espaço, porque a representação brasileira simplesmente deixou totalmente de lado a sociedade civil.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MA) – Nós tivemos que, na força da iniciativa própria, nos juntar para ter um protagonismo dentro da conferência do clima, que é um marco na história mundial no que se refere à proteção ambiental. E, no meio de tudo isso, hoje nós temos a vinda da COP para o Brasil. Quer dizer, a gente realmente reinicia uma nova tomada, um novo momento dessa política ambiental.

Marina, eu sei que o desafio de fato é grande. Você fez uma referência a Lúcio Alcântara, e eu lembro, Agostinho, que ele disse certa vez que, se você quer criar dificuldade para alguém, vá para o Ibama e vá para a Funai, mostrando a complexidade do que é essa política, a dificuldade no enfrentamento, a dificuldade dessa luta, na verdade, de implantar aquilo que deve ser implantado para a sociedade brasileira.

Então, acho que a Marina fez uma exposição muito ampla das políticas e das ações que o Governo e que o Ministério do Meio Ambiente estão fazendo no Brasil, portanto eu não terei perguntas.

A minha fala é apenas de muita torcida. Quero dizer, Marina, que aqui, no Congresso Nacional, especificamente nesta Comissão, que é liderada pela nossa querida Leila, você tem em nós – não há dúvida nenhuma – um amparo na defesa e na luta dessas políticas para o nosso país.

A Oceana me deixou aqui uma pergunta que eu quero, na verdade, fazer para você, que veio deles, faz uma referência, inclusive, à PEC 3, que trata da concessão de territórios de marinha – um debate, aliás, que nós já fizemos aqui –, e traz uma preocupação em relação à poluição dos oceanos por plásticos.

Eu fiquei impressionada, Ana, com o impacto e a quantidade de plástico dentro dos nossos oceanos. É uma coisa realmente impressionante, chega até a ser surreal. Falei: "É isso mesmo?". Tive que ler algumas vezes, porque realmente é uma quantidade inimaginável até.

E a pergunta deles, Marina, é: "Quais as políticas e diretrizes do Ministério para a proteção dos nossos oceanos?" Eu queria que V. Exa. nos trouxesse a resposta a essa pergunta especificamente. Mais uma vez, os meus cumprimentos a essa equipe. Que Deus abençoe com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

graça, com sabedoria, para fazer valer, Marina, o que o Presidente Lula colocou quando ele lhe deu a missão de ser, mais uma vez, Ministra do Meio Ambiente.

A política ambiental não é uma política ambiental que se conclui em si nesse Ministério, mas é de uma forma transversal, passando do Ministério da Economia, do Ministério da Saúde, vindo para os demais ministérios que são mais renitentes, como o da Agricultura e tantos outros mais, com a política do meio ambiente.

Que Deus lhe dê essa sabedoria, essa graça, para que essa transversalidade possa, de fato, ser uma realidade dentro deste Governo.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senadora Eliziane.

Agora, com a palavra a Senadora Tereza Cristina, Partido Progressistas.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para interpelar.) – Bom dia, Presidente Leila. Parabéns aqui por esta audiência, por ter trazido a Ministra Marina Silva, a quem cumprimento nesta Comissão, para que possamos entender e conversar, dialogar sobre as políticas do Ministério do Meio Ambiente.

Quero cumprimentar o Secretário Capobianco, que já esteve aqui conosco – já estivemos, inclusive, numa reunião –; a Secretária Ana Toni; meu colega Rodrigo Agostinho, com quem, já na Câmara, trabalhamos muito; e Senadores aqui presentes.

Senadora... Desculpe, Ministra – Ministra, Senadora, Deputada, Ministra novamente. (*Risos.*)

Ministra, ouvindo a sua fala atentamente, eu fiquei muito feliz quando a senhora disse uma frase, de que, quando a senhora chegou agora, pela terceira vez, ao Ministério, a senhora chamou a sua equipe e disse que não é dar o não; é mostrar como resolver o problema. E a gente vê muitos problemas que podem ser resolvidos por um encaminhamento diferente.

Às vezes, é mais fácil dizer um "não" e não dar a solução do que encaminhar para uma solução que seja a solução não a ótima, mas a melhor com que se possa resolver. Então, isso me deixou muito animada, até porque precisamos falar sobre licenciamento ambiental, sobre a lei de licenciamento ambiental. Em breve, vou pedir uma reunião com a senhora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria lhe fazer uma pergunta sobre um assunto que eu conheço um pouco, porque participei dele, que é o Acordo Mercosul-União Europeia. Há cerca de dois meses, esteve aqui no Brasil – precisamente em Brasília, reunida com o Presidente Lula – a Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, que é uma presença raríssima aqui, na América Latina. Ao final desse encontro, o Presidente Lula expressou suas preocupações com o instrumento adicional ao Acordo Mercosul-União Europeia, uma *side letter* enviada em março, depois do acordo fechado no ano de 2021, se não me engano. Também nos preocupa muito essa *side letter*. E agora o Mercosul trabalha para entregar a nossa versão, a do Mercosul, com o que é que nós vamos falar. O que a União Europeia vem fazendo? Ela quer aumentar as obrigações do país, impondo sanções em caso de descumprimento. Sabemos que essas novas exigências se dão, sobretudo, na área ambiental, foco em desmatamentos, sem considerar que temos em vigor um Código Florestal. O Presidente Lula tem salientado repetidamente que a premissa que deve existir entre parceiros estratégicos é a da confiança mútua e não a da desconfiança e de sanções.

Essa assertiva me chamou muito a atenção, Ministra, porque eu acho que isso não vale apenas para a imagem que a União Europeia tenta colocar no Brasil, em especial no agronegócio brasileiro. Vem sendo renovado internamente no nosso país, infelizmente, um clima de desconfiança e de sanções contra o agronegócio, ancorado, digamos, em suspeitas ambientais alimentadas, inclusive, no Governo, ao equiparar o que é o desmatamento legal e o ilegal.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Essa postura – na minha opinião, inadequada e equivocada – aqui dentro também contribui sobremaneira para alimentar essa imagem adversa nossa no exterior, beneficiando, invariavelmente, os nossos concorrentes.

O Chanceler Mauro Vieira chegou a classificar aqui, nesta Casa, na Comissão de Relações Exteriores, a *side letter* da União Europeia, que nossos parceiros do Mercosul estão neste momento revisando, como leonina – palavra dele – e disse que, sob o argumento de proteção ambiental e defesa climática, a carta cria uma série de barreiras e possibilidades de retaliação, capazes de trazer prejuízos enormes ao Brasil.

A senhora esteve, há poucos meses, na Câmara e disse apostar na transição para a agricultura de baixo carbono – abro aspas – "para que a gente tire o agronegócio brasileiro da condição de 'ogronegócio'". E aí eu queria dizer que eu lastimo essa fala da senhora nessa reunião. O agronegócio brasileiro não é "ogronegócio". O agronegócio brasileiro – e a senhora sabe bem – hoje é baseado e lastreado em tecnologia, na ciência. A senhora mencionou a Embrapa. A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Embrapa tem feito um trabalho fenomenal. Acho até que o Serviço Florestal Brasileiro devia ser um pedaço da nossa Embrapa, para que ele pudesse realmente trabalhar com mais ciência, e a senhora fez muito bem. O Serviço Florestal Brasileiro, eu acho que tem que ser um orgulho mesmo para o país. Concordo plenamente com a senhora.

Agora, a senhora, que tem tantos contatos no exterior, ao se referir a um setor como "ogronegócio" não estaria inadvertidamente favorecendo nossos concorrentes lá fora? O que a senhora tem feito dentro do Governo e também fora, nas suas palestras internacionais, para rebater, na área ambiental, as exigências descabidas da União Europeia? Também tenho curiosidade de conhecer sua visão acerca dessa *side letter* e se já compartilhou suas contribuições com o Itamaraty, o que eu imagino que sim. E, depois, eu gostaria também de ouvir a senhora sobre o Código Florestal: se está na hora de ele ser revisto ou se ele ainda deve estar em vigor.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senadora Tereza Cristina.

Eu vou passar a palavra agora para a Ministra, para suas respostas. Vou dar o tempo de dez minutos, Ministra, para responder aos nossos colegas aqui, Senadores.

Obrigada.

A SRA. MARINA SILVA (Para expor.) – Eu quero agradecer as manifestações do Senador Beto Faro. Muito obrigada pelas manifestações, pelo acompanhamento que faz da política ambiental do Ministério do Meio Ambiente. Eu sei que o senhor é de um estado com muitos desafios. Que bom que agora temos um trabalho em parceria com o Governo do estado! Esse trabalho já está rendendo bons frutos. O Estado do Pará estava liderando o desmatamento. Ainda é preocupante a situação, mas já tivemos uma inflexão na curva do desmatamento. Quem assumiu essa dianteira agora, infelizmente, foi o Estado do Mato Grosso, mas também estamos em diálogo para conseguir que todos os estados possam fazer o seu dever de casa.

No que concerne à agricultura familiar, às populações tradicionais, todo o esforço está sendo de um trabalho conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério dos Povos Indígenas. E o Ministério do Meio Ambiente, inclusive, já conseguiu, como eu falei, restabelecer a Bolsa Verde, que é um pagamento por serviço ambiental. Não é renda básica, é um pagamento a cada três meses. Nós conseguimos fazer um reajuste para R$600. Isso é um *plus* para essas famílias, essas comunidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Infelizmente, esses processos foram prejudicados no Governo anterior, mas agora já estamos retomando. E agora, na Cúpula da Amazônia, inclusive retomamos vários projetos, junto com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, para ajudar regiões bastante vulneráveis, como é o caso lá da Ilha de Marajó, com que restabelecemos um acordo de cooperação na área, inclusive, de direitos humanos, com relação às populações vulnerabilizadas ali.

Senadora Eliziane Gama, muito obrigada pelas suas palavras muito generosas, da sua parte. Acho que a gente hoje vive... As mulheres, sobretudo, aprendem mutuamente, não é? Em determinados espaços, a gente pode até divergir. Em outros, a gente terá necessariamente que convergir para poder alcançar ganhos que sejam em benefício de um segmento que constitui mais da metade da nossa população e que fica à margem de muitos ganhos civilizatórios que já haviam sido, deveriam ter sido estabelecidos há tempo. Então, muito obrigada por suas palavras.

Em relação à questão de política para os oceanos, é uma prioridade. Quando criamos a secretaria, reestruturamos a Secretaria de Mudança do Clima, criamos o Departamento de Oceano. A Secretária Ana Toni e a nossa Diretora Ana Paula têm se empenhado muito nessa agenda. Estabelecemos programas com nossos parceiros para a retomada dessa agenda de forma bastante robusta.

E um programa que é muito caro, que eu acho – para mim particularmente, nessa questão da poluição plástica a que você se referiu, mas nós temos outros graves problemas em relação à questão da mudança do clima – que afeta toda a biota marítima e com prejuízos enormes para a biodiversidade marinha, estamos atentos a isso, estamos fazendo um esforço para termos uma espécie de DT, um sistema de detecção dos danos causados aos nossos oceanos. O Prof. Paulo Nobre, que é irmão do Carlos Nobre, disse que esse sistema já está praticamente pronto. E nós estamos já trabalhando a parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia para que possamos ter esse guarda-chuva, digamos, não é nem um guarda-chuva, esse sistema mesmo para ter políticas de prevenção e controle dos danos causados aos oceanos.

Temos que ampliar cada vez mais as reservas marinhas, elas são incomparavelmente menores do que nós temos em relação às nossas áreas terrestres. E é um trabalho que é feito a muitas mãos, inclusive terá que ter necessariamente sempre a participação da Marinha, que pode e deve ser um parceiro, das universidades e das organizações da sociedade civil que militam na área. Depois, se a Ana Toni quiser complementar essa agenda em relação àquilo que alguns chamam de Amazônia Azul, ela pode fazer esses complementos, mas para nós do Ministério do Meio Ambiente os investimentos e a retomada dessas agendas é fundamental, inclusive com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

provimento dos necessários orçamentos para que as políticas possam ser adequadamente implementadas.

Senadora Tereza Cristina, eu vou começar pela parte que a senhora fez um, digamos, registro da frase que eu falei do "ogronegócio". Eu me lembro exatamente da fala e do contexto. Eu estava falando com o Senador Trovão... Senador não, com o Deputado Federal Trovão. E, naquela fala, eu falei para ele que existe uma parte do agronegócio que paga um preço muito alto, inclusive nos nossos levantamentos – o André Lima, não estou o vendo aqui –, os que cometem as contravenções é algo em torno de 2%. E esses 2% tisnam o conjunto da obra. E eu falava exatamente isto: que existia o agronegócio. Se estiver realmente fidedigna a transcriação da minha fala, vai estar o que eu disse: existe o agronegócio e o "ogronegócio". O "ogronegócio" é os 2% a que me referi, e que não pode pagar o preço.

O Deputado, na mesma hora, tomou a defesa desses 2% que cometem as contravenções. E eu disse para ele que eu lamento que ele tenha se sentido atingido quando eu me referi a esses, metaforicamente falando. Em política a gente usa recursos de linguagem metafóricos e obviamente foi assim que eu fiz. Se a senhora quiser ter o acesso à forma e ao contexto como isso foi dito, eu não generalizei, porque não costumo fazer generalizações. Eu gosto muito de não ter dois pesos e duas medidas. Eu tenho um peso e uma medida. Pelo menos me esforço para isso.

E sempre faço essas exceções a um custo muito grande, porque em política é mais fácil, para ganhar aplausos, para ganhar louros, para ganhar *likes*, se você faz generalizações. Ninguém gosta de dar *likes* para quem diz: "Olha, vamos ver; mais ou menos, não é bem por aí". E geralmente eu recebo muitas críticas por esse meu jeito de fazer assim. Não gosto de fazer generalizações. Por exemplo, quando eu vejo as pessoas generalizando que todas as ONGs são bandidas, eu acho que é injusto. Da mesma forma, eu jamais diria que todo agronegócio... Eu conheço as pessoas, inclusive, que são pioneiras, que fazem coisas muito interessantes.

O que eu disse aqui: esses que fazem errado não podem continuar fazendo. Inclusive nós temos que dar oportunidade para que façam o certo, para pararem de prejudicar e tisnar a imagem do Brasil. E foi exatamente nesse contexto. Se a gravação ainda estiver acessível, a senhora vai ver que tanto na minha fala quanto na minha réplica, isso ficou bem claro...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARINA SILVA – ... mas o Deputado fez questão de generalizar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou pedir um pouquinho de *data venia* aqui, lembrando-me dos velhos tempos de Senadora.

Quanto ao Mercosul, há a carta lateral que a União Europeia apresentou para o Brasil de um acordo que já estava sendo praticamente fechado, em um contexto bem mais hostil à agenda socioambiental do nosso país. Infelizmente há uma compreensão de parte da União Europeia de que as coisas não andaram.

Se num contexto de desmonte de políticas ambientais, até de ameaça de acabar com o Ministério do Meio Ambiente, num contexto de militarização completa dos órgãos ambientais com a retirada dos técnicos, de casos de assédio às pessoas que cumpriam com as suas obrigações, imediatamente era aberto um PAD para punir quem fazia fiscalização, e o acordo estava sendo fechado, por que não seria fechado agora, se nós estamos trabalhando, e trabalhando duro, para conseguir fazer o nosso dever de casa?

Em todos os fóruns, eu tenho falado sobre isso. E falo com muita tranquilidade, porque eu já fazia isso 20 anos atrás. Essa frase de que a senhora gostou não foi dita agora.

Foi dita há 20 anos, quando eu tinha 45 anos. E ela continua válida.

Não é só dizer o que não pode. É também dizer o "como pode", mas é "também", porque tem coisas que, de fato, não podem. Isso não é válido só para a agenda ambiental. Isso é válido para qualquer agenda.

A senhora foi Ministra da Agricultura...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARINA SILVA – ... tem coisa que a senhora dizia que podia; e tinha coisa que, provavelmente, a senhora também dizia que não podia. Agora, o que a gente não pode é prevaricar nas nossas atribuições. E esse esforço, eu tenho feito.

Mas o trabalho, quando veio um grupo de Parlamentares, quando vieram todas as pessoas que lidam com essa agenda, em todos os fóruns, eu tenho mostrado o que temos feito. Inclusive, uma das exigências em relação ao que o sistema de monitoramento do que é legal e do que é ilegal possa ser feito por mecanismo europeus, a nossa insurgência é total, porque nós temos um sistema de monitoramento por satélite de mais de 30 anos, altamente respeitável no mundo inteiro, por todas as grandes revistas de artigo científico, que é o Inpe. Nós não podemos aceitar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, o Brasil vai fazer o seu dever de casa, porque nós queremos fazer. E não vamos aceitar qualquer tipo de exigência, porque estão pedindo para fazer. Nós fazemos porque queremos fazer, porque queremos que agronegócio brasileiro não seja confundido com o "ogronegócio", porque não vamos também generalizar nem o bem nem o mau. O que é errado, a gente não tem compromisso com o erro. Eu sei que a senhora também não tem. E o que é certo, vamos querer aprofundar cada vez mais. Não só eu, a minha equipe, o Presidente Lula, o Ministro Mauro Vieira, todos nós estamos numa verdadeira cruzada para finalizar o acordo, porque sabemos que ele será importante para o Brasil para que a gente possa, neste momento, inclusive, difícil das condições sociais do nosso país, ter investimentos, ter oportunidades de investimentos.

E mais ainda: nas minhas conversas, o tempo todo, eu fico brigando para que haja abertura de mercados para os nossos produtos, porque se, de fato, há um espaço para ajudar o desenvolvimento sustentável e a proteção da Amazônia, é a abertura de mercados também. O mundo tem uma sanha regulatória, mas nós precisamos fazer com que a gente passe da regulação para a ação. Então, a senhora pode ter certeza. Eu, inclusive, fui a pessoa que trabalhou, em 2006, acho que foi em 2006, para transformar o etanol brasileiro numa *commodity*. Eu fui no Reino Unido, trouxe aqui o Ministro do Meio Ambiente do Reino Unido. Estávamos trabalhando para que o Reino Unido pegasse pelo menos um pequeno percentual do etanol brasileiro para transformar numa *commodity*, porque era uma grande oportunidade que nós tínhamos naquele momento. Perdemos a oportunidade de segunda geração. Não vamos perder de terceira geração, que é o com o hidrogênio verde. E estamos trabalhando, enfaticamente, para que isso aconteça. Paguei um preço muito alto, inclusive político, quando fui a Sertãozinho defender o etanol brasileiro. Paguei um preço porque, naquele contexto, eu fui mal interpretada, mas o esforço é para que a gente, de fato, tenha uma agricultura de baixo carbono na ideia da transição, porque, como disse, as coisas não acontecem por ruptura abrupta, e a senhora, como Ministra, sabe bem.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARINA SILVA – Ah, sim, a pergunta do Código Florestal aqui, Capo. Lembro-me aqui que a senhora também me perguntou.

Eu acho... Eu me insurgi muito – ainda era Senadora em 2009, 2010 – contra as mudanças no Código Florestal...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARINA SILVA – ... mas houve a mudança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Qual é o entendimento que nós temos e que eu tenho? É que é a hora de implementar o Código Florestal. O que nós conseguimos é a vontade do legislador, fazendo todas as mediações possíveis. É a hora de implementar. Não acho que seja o momento de mudar o Código Florestal.

Nós temos um problema com relação à nossa legislação. Antes de a gente fazer o esforço de implementação, a gente já quer mudar. É uma porta giratória a legislação brasileira. A gente não consegue estabilizar nada. A biologia diz que, para que um organismo se firme, é preciso preservar alguma coisa. Sem a preservação de algo... A gente não cria o novo em cima do nada. A gente nem sequer foi capaz de fazer a correta tentativa e erro da implementação do Código Florestal, e aí os mecanismos necessários...

Eu peço desculpa para a nossa Senadora...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARINA SILVA – ... porque já extrapolei o tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Imagina, Ministra.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. *Fora do microfone.*) – Senadora Leila...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Senadora, é só para a Ana Toni complementar a resposta para a Senadora Eliziane.

Eu vou dar dois minutos e já entrego para a senhora, para a réplica.

A SRA. ANA TONI (Para expor.) – Bom dia a todas e todos.

Quero agradecer à Senadora Leila Barros e responder à Senadora Eliziane Gama, só complementando o que a Ministra Marina já colocou.

Na Secretaria de Mudanças do Clima, nós temos agora a Diretoria de Oceanos e Zonas Costeiras – acho que é a primeira vez com tanta robustez. E acho que ela se referiu ao PL 2.425, que é um PL para ordenar o uso único de plásticos – plásticos de uso único – e também a economia circular de plásticos. É um projeto de lei que está sendo debatido aqui e que a gente acha que é um excelente projeto. Acho que está indo na direção certa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Temos aí um tsunâmi de plásticos nos oceanos. Os oceanos são os maiores reguladores de mudanças do clima, então há uma proteção. Dentro da Comissão Interministerial de Recursos Marinhos, que está sendo coordenada pela Marinha, há um grupo de trabalho debatendo...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ANA TONI – ... sobre esse tema.

Depois nos colocamos à disposição para dar ainda mais informações.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Secretária Ana Toni.

Senadora Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para interpelar.) – Prometo que serei bem breve.

Ministra Marina, eu gostaria de lhe pedir, de mulher para mulher, que não use mais essa palavra "ogro" nem para esses que cometem crime. O agronegócio... existe o agronegócio e existem aqueles que não são do agronegócio, que são pessoas que criminosamente burlam a lei. Então, esses não são do agronegócio. Para eles, a lei – com certeza.

Então, eu acho que "ogronegócio" é pejorativo para a nossa atividade, que é uma atividade que alimenta o Brasil, que alimenta o mundo. Eu quero lhe pedir que essa palavra não seja mais usada.

A outra coisa que eu gostaria de lhe dizer também é que eu espero que o Código Florestal realmente seja implementado. O CAR precisa ser implementado. É uma grande ferramenta que existe e precisa ser implementada. Eu acho que será o maior cadastro... já é o maior cadastro do mundo e, ele analisado, será uma ferramenta importantíssima para o Brasil, para a gente mostrar para o mundo aquilo que a gente quer para o nosso ambiente sustentável.

Uma outra coisa que eu também gostaria de dizer é sobre agricultura de baixo carbono. É uma agricultura que, há mais de – ele completou – dez anos... Eu acho que começou lá atrás, em outros governos. Ela foi implementada, e é impressionante como, ao longo desses anos, ela vem sendo utilizada, o financiamento como forma de implementação dessa agricultura que é tão importante, e todo dia ela precisa ter incrementos novos, porque a técnica, a tecnologia tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trazido coisas cada vez melhores para aquela curva que a senhora disse que, quando vai lá fora, mostra, do que nós desmatamos, e a produtividade é inversamente proporcional ao desmatamento hoje, na agricultura. A gente fica feliz com isso, de saber que o Brasil é protagonista.

Agora, eu também gostaria de deixar aqui... Infelizmente, eu vou ter que ir para uma outra reunião. A senhora sabe que a nossa vida aqui é sempre de Comissões em Comissões. Gostaria de ficar até o final, mas vou ter que sair agora. Gostaria de também conversar sobre crédito de carbono. A Senadora Leila está relatando aí um projeto importantíssimo, e o Brasil pode ser protagonista disso. Nós temos todas as condições para sermos protagonistas, e eu quero debater muito, porque eu acho que a gente não pode cometer erros nessa nossa política de crédito de carbono.

Muito obrigada.

A SRA. MARINA SILVA (Para expor.) – Eu, rapidamente, antes de a senhora sair, compreendendo perfeitamente...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Estou dando tréplica de dois minutos, Ministra.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARINA SILVA – ... a rotatividade da nossa ação dentro do Congresso.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Calma, calma! É que eu estou apanhando aqui. Perdão.

A SRA. MARINA SILVA – Mas eu entendi o apelo para não usar a palavra "ogronegócio". É que a palavra "ogro" é uma coisa e a palavra "agro" é outra coisa, não é? Porque, senão, a gente não poderia adjetivar jamais, em nenhuma oportunidade, a palavra "negócio". A gente não poderia sequer usar a palavra "bom negócio" ou "mau negócio", e a língua não pode ser limitada. As metáforas fazem parte do processo. Se a metáfora evoca aqueles que fazem o mal ao meio ambiente, eu acho que ela é inclusive pedagógica, porque 2%... Vamos e venhamos, aí o que está em jogo é a palavra "negócio". "Agro" não significa "ogro"; são palavras inteiramente diferentes, e, pelo bem do entendimento...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARINA SILVA – ... as metáforas podem e devem ser usadas nas democracias.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Mas não podem ser comparadas. Só isso. Muito obrigada.

A SRA. MARINA SILVA – Não é comparação.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada.

Eu vou passar a palavra agora para o próximo bloco, para os Senadores Zequinha Marinho, Giordano – o Fabiano Contarato não está aqui. Na sequência, eu vou passar para a Senadora Teresa Leitão.

Com a palavra, Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para interpelar.) – Bom dia, Presidente. Muito obrigado. Saudações à Ministra, ao Dr. João Paulo Capobianco, à Dra. Ana, ao Deputado Rodrigo Agostinho, Presidente do Ibama.

Bom, eu queria... O tempo é curto, a gente tem que correr também para um outro compromisso ali, mas eu gostaria de deixar alguns questionamentos.

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Desculpa, Senador. Por favor.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Está bom.

Ministra, eu gostaria de trazer alguns pontos, de forma bem rápida, para não ultrapassar o tempo.

Primeiro assunto: exploração de petróleo na costa do Amapá, naquela região lá. O Ibama despachou, mas parece que agora resolveu reexaminar e tal.

Lá na Guiana, nós temos bons resultados advindos do petróleo que está sendo explorado ali. O PIB cresceu, parece que 37% para este ano é a previsão, 45% o ano que vem. Todo mundo sabe da pobreza da Amazônia, não é? Eu acho que esse é um projeto importante para o Brasil, tem que se aproveitar, a gente não sabe até quando vamos usar petróleo ou combustível fóssil, as coisas estão mudando aqui fora, a tecnologia está avançando. E eu acho que, enquanto a gente tem chances de usar isso, por que não transformar isso em negócio, em renda e oportunidade?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria ouvir o seu comentário sobre isso, porque acho importante para o Brasil.

O segundo ponto é a Ferrogrão. Eu também sou lá do Pará. A Ferrogrão vem lá de Sinop e vai lá para Miritituba, em Itaituba, viabilizando o escoamento da produção com eficiência e barateando o custo desse transporte, para tornar nosso produto mais competitivo no mercado externo.

A Justiça, o Ministro Alexandre embargou isso há algum tempo, uns dois anos, prometeu votar o ano passado, não votou; esse ano, pelo menos começou de novo, passou para uma câmara de solução de problemas de conflitos. E eu vi um trabalho dele, uma apresentação dele dizendo que é 100% a favor, que o projeto é bom. E de fato é. Do ponto de vista ambiental, não tem que se discutir o modal ferroviário com o modal rodoviário. Nós vamos economizar em 77% as emissões de CO_2 ali. No entanto, isso está ali. Aí tem problema, dizendo que vamos desmatar o parque do Tapajós lá, e não sei o quê. Não vejo isso, porque a ferrovia será construída na lateral, como se diz lá no Pará: na ilharga da rodovia. Num estudo, colocaram-se uns 800ha, mas deu, em compensação, 51 mil para uma APA, como forma de compensar.

Eu queria ouvi-la também quanto ao seu ponto de vista com relação a esse projeto, que é muito importante para o Brasil, vai gerar mais de 400 mil empregos, vai colocar 21,5 bilhões em dinheiro na economia daquela região. Isso está nos atrapalhando, essa... Porque lá perto de Belém – a senhora conhece Barcarena, a nossa cidade dos portos –, as empresas que estão lá, que gostariam de fazer melhorias e dar mais competitividade aos seus portos, pararam de investir. Só uma deixou de investir 1,5 bilhões, o que é horrível!

Outro ponto é sobre o PPCDAm.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – É importante lembrar que o PPCDAm é interessante, mas ele precisava ser bem mais conversado. Dessa vez, ele passou 16 dias só no sistema lá, para receber, e a turma nem viu, parece.

Uma coisa que me chama atenção aqui é que a Amazônia tem 101 milhões de hectares de terras públicas, terra do Governo, e se a senhora pegar o percentual de incêndio, de queimadas que ocorreu, é mais do que nas outras regiões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu defendo que, para a gente ser eficiente na cobrança dessa questão ambiental, a terra tem que ter um CPF ou um CNPJ, porque senão a senhora não sabe de quem cobrar ou quem enquadrar.

Rapidinho, terminando, Presidente, aqui.

A senhora falou da bioeconomia, com que eu concordo plenamente. Eu só tenho algumas dúvidas. Eu queria que a senhora me relatasse: a senhora conhece alguma comunidade do interior da Amazônia que está conseguindo botar isso em prática, sobreviver e está melhorando de vida? Porque ali pelo Pará, pelo Marajó, a gente está com muita dificuldade, e é um negócio a ser aprendido. Como vamos fazer isso? Um item do IDH é renda. Não quero nem botar aqui educação, longevidade, que são os outros. Eu queria mais me prender à questão da renda, porque, depois, de repente, vão se resolvendo os outros. O Bolsa Verde – V. Exa. deve colocar de novo o valor dele –, o que ele representa para essas comunidades em termos de melhoria de condição de vida?

E, agora, por último, V. Exa. sabe que, lá no meu estado, nós temos operações pirotécnicas do Ibama – eu sei que os caras estão errados, assim como o traficante dos morros do Rio de Janeiro –, porque fazer da forma como são feitas... Eu considero injusta, truculenta e até criminosa a forma como se opera. Não estou falando do Governo de hoje; estou falando de todos os governos de um certo tempo para cá. Em cima, com um helicóptero, às vezes jogando bomba; a população correndo aqui embaixo, querendo se esconder de alguma coisa; desce, ateia fogo em máquina, vai no pocinho, onde o cara mora, ali, coitado, joga veneno dentro do poço, da cisterna de que se tira água... Ministra, eu sei que V. Exa. tem temor de Deus. A senhora acha justo isso? Não é fácil essa situação. Isso me constrange e faz meu coração pingar sangue, porque as imagens que eu tenho são simplesmente desumanas.

Era sobre isso que eu queria lhe ouvir no tempo oportuno.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senador Zequinha, primeiro desse bloco.

Vou passar para o Senador Giordano.

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SP. Para interpelar.) – Bom dia, Presidente; bom dia, Ministra; bom dia, Secretário e Secretárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero parabenizar a Ministra por ter indicado o Agostinho, um conterrâneo paulistano, do meu Estado de São Paulo, querido. Já estive algumas vezes reunido com ele. Senti coerência e corpo técnico para dirimir algumas questões que nós tivemos.

Como sou de São Paulo... O Estado de São Paulo tem a parte verde florestal muito pequena, se comparado ao resto do país, ao restante do nosso país. E eu, dos meus 15 anos de idade até os meus 50, que eu completei este ano – 35 anos da minha vida –, fui envolvido na parte ambiental, tanto em aterro sanitário, quanto na coleta de lixo e na reciclagem. Comecei minha vida vendendo cachorro-quente – eu e minha mãe – na 25 de Março. Sou filho único de mãe solteira. Começamos nossa vida vendendo cachorro-quente na 25 de Março, e eu pegava todo o papelão dos comerciantes para vender. E eu cheguei ao Senado da República, ou seja, o trabalho, a dignidade e a oportunidade fazem um homem, fazem uma mulher, fazem uma família, fazem sustentar.

Então, atento-me muito a isso, Ministra, e gostaria de saber quais são os planos que tem para os aterros sanitários. Nós falamos hoje de aterros sanitários. Com pouca tecnologia, são todos "aterristas", o lucro é fabuloso aos "aterristas", e não temos os CTRs (Centro de Tratamento de Resíduos) encontrados. Simples: em todo aterro sanitário, se colocar um galpão, chamar aquela comunidade carente, que pega o lixo no dia a dia, nas ruas, pega bolacha estragada, vencida dentro dos aterros, se a gente colocar esse grupo dentro dos CTRs, a gente consegue dar dignidade para eles dentro dos próprios aterros sanitários. Com acordo com o Ministério Público, com acordo do Executivo, do Judiciário, a gente consegue dar dignidade, fazer um centro de refeições, fazer uma parte de saúde, centro odontológico para essas crianças, essas famílias, até creche, a gente pode pôr umas creches dentro desses CTRs.

Estou falando do Estado de São Paulo, onde estão os maiores aterros da América Latina, que faturam milhões, milhões, milhões de reais. Isso é um ponto que eu gostaria de participar, Ministra. E eu queria saber até qual o Secretário que está incumbido para mexer na parte urbana quanto à regularização, à implementação, novos projetos. Eu sou Relator agora de algumas leis a implementar aqui na Comissão. A Presidente me colocou como Relator de algumas leis ligadas a aterro sanitário, mas eu gostaria de ter a força junto ao corporativismo técnico do ministério para ajudar a conduzir e construir cada vez mais.

Outro assunto, Ministra, é sobre energia renovável. Eu gostaria de convidar a senhora para visitar São Paulo, ali na divisa de São Paulo e Guarulhos, nós temos duas usinas ali de reciclagem: uma é a primeira do mundo, nós temos em São Paulo a maior empresa do mundo de reciclagem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de plástico, papelão e materiais recicláveis, a primeira do mundo fica em São Paulo. Eu gostaria de convidar a senhora para ter um horizonte do que acontece no nosso país. Não é Europa, não é América, não. E temos a segunda maior empresa no mundo de cavaco: pega toda a sucata de madeira de São Paulo – resto de sofá, resto de guarda-roupa, madeira de obra –, pica-se tudo, faz o cavaco e vende para a indústria de papel, para aquecimento, para produzir energia.

O outro assunto, o último, Ministra, e eu fiz um requerimento pedindo para o ministério para eu entender, é: lá na região do litoral norte de São Paulo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SP) – ... litoral norte não, no litoral sul, exatamente em Santos, está se chamando um navio de regaseificação que vai chegar lá de navio-bomba. O pessoal lá da região está falando que, se esse navio explodir lá, é pior que Hiroshima dez vezes, então acaba com todo o litoral sul. E ele vai atracar em Santos, um navio-bomba aqui. Aqui está o requerimento que eu pedi para a senhora, para o ministério. Aqui é a foto do navio-bomba – o apelido é navio-bomba – e, do lado, de outro navio que o abastece. Ou seja, por que acharam esse método? Esse método foi feito pelo seguinte: não se aprovava na terra, na terra não se aprovava. Então, tentaram em Itanhaém, tentaram em Peruíbe, tentaram em Mongaguá, não conseguir implantar essa usina e arrumaram uma solução para fazer essa usina dentro de um navio. Esse navio, segundo o próprio ministério, está para atracar agora, no segundo trimestre de 2023.

E o Ibama me deu – não sei se foi o Ibama aqui – uma resposta falando que essa responsabilidade é apenas da Cetesb, local. E a minha assessoria me respondeu que talvez não seja, porque ele está vindo através do mar, vai ficar dentro do mar essa usina, há vários fatores. Então, eu gostaria também, depois, Ministra, de uma resposta mais técnica sobre isso. Eles vão atracar já, vão começar a produzir esse gás já dentro desse navio. E a população está muito preocupada, a população está com muito medo na região, porque falaram que seriam dez Hiroshimas se explodir esse navio. Então, eu só gostaria disso aí.

Quero parabenizar a senhora, sou seu fã, porque, desde menino, a gente com reciclagem... E sempre Marina, Marina lutando pelo meio ambiente. Quero parabenizar a história da senhora, que é tão parecida com a guerreira que a minha mãe foi também.

Obrigado, Presidente.

Obrigado a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Nós é que agradecemos, Senador Giordano.

Eu peço licença ao Senador Contarato para ver se a Senadora Teresa poderia fazer a pergunta dela. Segundo a Senadora, ela seria muito rápida. Como o senhor seria o próximo da lista...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senador Contarato.

Próxima desse bloco é a Senadora Teresa Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – Obrigada, Presidenta.

Eu a cumprimento e cumprimento todos os Senadores e Senadoras aqui presentes.

Eu cumprimento a Ministra Marina e toda sua equipe, relembrando o tempo do Deputado Rodrigo Agostinho como Presidente da Frente Parlamentar Ambientalista. Eu acho que essa experiência que a Ministra relatou tão bem sobre a relação do Executivo com o Legislativo certamente é muito salutar para quem ocupa um cargo no Executivo.

Eu quero, Ministra, parabenizá-la pelo conteúdo apresentado. Estávamos comentando aqui eu e o Senador Confúcio da riqueza da abordagem, da tranquilidade da sua fala e, ao mesmo tempo, da profundidade de alguns conceitos, muitos deles, inclusive, usados de maneira meio pejorativa pelos contra-ambientalistas, digamos assim. Quero destacar, sobretudo, a contextualização feita na sua fala de velhos problemas que nós enfrentamos, que foram agudizados em passado recente, que se agravaram bastante. E, nesses aspectos, a contextualização nos lança a novos desafios.

E destaco uma coisa que tenho destacado em relação a todos os ministros que vêm aqui, e nenhum me decepcionou ainda, porque todos conseguem traduzir nas suas áreas específicas o tripé do nosso Governo: democracia, combate às desigualdades e busca da igualdade social. Isso para mim ficou muito presente, quando a senhora tematizou que mudanças climáticas não podem mais ser vistas como eventos naturais. Mudanças climáticas têm, sim, que ser tratadas com a abordagem da justiça climática e do racismo ambiental. Nós tratamos disso recentemente em um seminário sobre a primeira infância, em que o Ministério do Meio Ambiente esteve representado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– ele está aqui, pois eu já falei com ele – por Adalberto Maluf. Eu também estava lá como Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância. E vai ser mais uma pauta importante para o ministério, porque cuidar do clima é cuidar das nossas crianças de hoje e de amanhã.

E foi uma coisa muito, assim, impactante para mim durante esse seminário, durante essa... Não foi nem um seminário, foi o lançamento de um programa. Nós passamos cinco dias em um curso de imersão e vamos ainda ter duas etapas subsequentes. Como o racismo estrutural, como as crianças colocadas em condição de vulnerabilidade precisam dessas políticas públicas que, a princípio, a gente achava que a educação e saúde sozinhas resolviam. Não resolvem. A amplitude com que a gente precisa tratar a primeira infância inclui, evidentemente, uma abordagem que deve ser levada por Adalberto para o Ministério do Meio Ambiente.

E o terceiro e último ponto: minha terrinha, meu Semiárido pernambucano. Nós realizamos aqui na Comissão de Meio Ambiente, Ministra, uma audiência pública sobre o bioma da Caatinga. O ministério esteve representado também, esteve presente aqui um pernambucano, Alexandre Pires, acho que ele é Diretor de Desertificação. Como é que o ministério trata isso?

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O Alexandre apresentou alguns temas, algumas questões aqui, mas eu queria aprofundar um pouco mais, porque a situação dos agricultores, da biodiversidade e, ao mesmo tempo, de ser um bioma único no seu território, como é que isso pode ser potencializado dentro dessa perspectiva que o ministério trabalha tão bem de respeito ao que está estabelecido na riqueza e na diversidade ambiental do país e com o aumento da seca? Com o aumento da seca, a diminuição das chuvas, toda aquela riqueza está sendo prejudicada. Existe no ministério alguma política que a gente pudesse considerar mais efetiva e direcionada para o bioma da Caatinga?

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senadora Teresa Leitão.

Encerramos esse bloco. Vou passar a palavra para a Ministra Marina e à sua equipe.

A SRA. MARINA SILVA (Para expor.) – Bem, eu vou... Eu não estou vendo mais o Senador Marinho. (*Pausa.*)

Zequinha Marinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A equipe dele está aqui. O.k. Porque ele fez algumas perguntas.

Inclusive, eu vou falar algumas questões, mas ele citou diretamente o nome do Presidente do Ibama, Rodrigo Agostinho. E aí eu vou passar para você, Rodrigo, para fazer as complementações necessárias.

Em relação à questão do petróleo e ao que foi colocado pelo Senador referente à negação da licença para fazer a prospecção do petróleo na margem equatorial, na foz do Amazonas. Não foi a primeira vez que houve uma negativa para esse pedido de licença. Acho que foi em 2018 ou foi em 2019, já tinha sido feito um pedido, só que para empresa privada, e foi feita uma negativa também por razões ambientais em relação a cinco lotes que a empresa estava pleiteando.

A Petrobras adquiriu, enfim, o direito a essa concessão para exploração de petróleo, e ela mesma entrou com a licença. O Ibama, com a análise de 11 técnicos – eu acho que ficam situados no Rio de Janeiro – fez um parecer técnico, e esse parecer técnico julgou insuficientes as propostas de mitigação apresentadas pela Petrobras, ou mesmo os cuidados e a base técnica para evitar desastres, caso se tenha uma situação de perda de controle.

Por entender que é uma área altamente sensível e que não temos o conhecimento das correntes que... Já tivemos, inclusive, um acidente, em que um desses equipamentos ficou fora de controle, e o próprio Rodrigo depois pode falar. E eu sempre digo: o Ibama não dá licenças políticas; o Ibama dá licenças técnicas. Ele não facilita nem dificulta. Aí muita gente diz: "Ah, mas não existe esse negócio de técnica, né? Tem que ser...". Não, existem órgãos que se pronunciam tecnicamente. Alguém vai ficar teimando com a Anvisa quando ela diz: "Não, esse remédio aqui é tóxico."? Aí alguém resolve mandar para uma decisão política se o remédio é tóxico ou não é tóxico. Existem alguns órgãos da gestão pública, da administração pública, que dão pareceres técnicos.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARINA SILVA – E, num governo republicado, a gente olha para o que a ciência está dizendo, não faz um PAD, não ameaça pessoas de serem demitidas, não faz assédio contra os servidores; leva em conta. Um órgão que está cuidando do empreendimento tem todo o direito de reapresentar.

Nós vivemos uma experiência em que a Hidrelétrica de Tijuco Alto – eu acho que várias vezes, 12 vezes, não sei quantas vezes – pediu uma licença, só que ninguém tinha coragem de dizer que não podia ser dada a licença de Tijuco Alto. Durante a gestão do Governo do Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lula, em que a gente estava no ministério, a gente disse: "Não é possível dar essa licença por razões técnicas", para não ficar enrolando o empreendedor.

No caso da Petrobras, o pedido de licença foi feito, foi negado, e eles entraram novamente com uma avaliação.

A questão da avaliação ambiental para área sedimentar é uma ferramenta de planejamento, que ajuda nos processos de licenciamento, na feitura do termo de referência, mas não é a condicionante para ter sido dada ou não a licença, não é? É um instrumento que foi estabelecido por portaria, a partir de 2012, que já foi usado em alguns empreendimentos, e que o Ibama recomendou, para esse caso, considerando a sensibilidade, que deveria ser feito. Nós já fizemos isso num projeto sem esse nome, porque nem existia o instrumento, que foi na transposição do São Francisco. Nós fizemos um olhar abrangente para a Bacia do São Francisco. O Senador Jaques Wagner, que está aqui, sabe: a bacia doadora, a Bahia, Minas Gerais, não queria a transposição. Era uma liminar atrás da outra, mas porque nós fizemos um olhar abrangente para a bacia, foi possível dar a licença e derrubar todas as liminares, e foi feito o projeto de transposição com todas as condicionantes, inclusive a que deveria fazer a revitalização, que depois foi abandonada.

E, agora, eu fui lá em Carinhanha – a minha querida Chica, do PT, que me convidou –, e o Rio São Francisco tem verdadeiras ilhas, dentro do rio, com uma verdadeira floresta, em função de não ter sido feito o processo de revitalização.

Então, eu vi, saiu até na imprensa, que teve uma posição da AGU de que a avaliação ambiental para área sedimentar não é condicionante para o processo de licenciamento. Isso foi o que o Supremo disse. E o Ibama nunca disse que era; disse que é uma ferramenta de planejamento, que com certeza ajuda nos processos de licenciamento, porque eu posso fazer com uma lente ampliada, olhando alguns empreendimentos, no caso da bacia; no caso da Margem Equatorial da Foz do Amazonas, olhando para toda a área de abrangência...

São quantos pedidos? Depois você... Sessenta lotes. Em cada lote desses, você vai ter vários pedidos de perfuração para fazer essas prospecções. É claro que, tendo esse instrumento, você tem uma ferramenta importante tanto para o empreendedor quanto para o licenciador – e para o próprio Ministério de Minas e Energia –, mas não é uma condicionante. Portanto, não havia uma controvérsia entre Ministério do Meio Ambiente e Ministério de Minas e Energia, porque nós nunca dissemos que era condicionante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E digo quanto às questões técnicas: não existe conciliação para questão técnica. Isso aí eu não tenho como dizer diferente, porque eu não posso botar, em uma rodada de conciliação, a Anvisa para decidir, por decisão política, administrativa ou o que for, se aquele remédio é tóxico ou não é tóxico. A mesma coisa com os processos técnicos de licenciamento do Ibama. Mas essas questões vão sendo dirimidas ao longo do processo.

Como eu tenho dito, o Ibama já deu cerca de 2 mil licenças para Petrobras. Se as licenças dadas foram técnicas, as licenças negadas foram também técnicas, porque, inclusive, não são a maioria. Se o Ibama fizesse decisão política, não teria dado as licenças – pelo menos durante a minha gestão, se a gente tomasse decisão política – para a exploração de energia de base nuclear. Mas, mesmo sendo contra a geração de energia de base nuclear – no caso do Brasil principalmente, porque nós nem precisamos dessa fonte de energia porque temos em abundância –, como nunca foi decisão política, e sim técnica, algumas licenças foram dadas.

Em relação ao que o Senador falou da Ferrogrão e de outros empreendimentos, eles passam pelo processo de licenciamento normal. No caso da Ferrogrão, depois do contencioso, nem está de novo reapresentado o pedido de licenciamento. Então, nós não temos essa demanda no Ibama, nem no Ministério do Meio Ambiente. E o Governo do Presidente Lula, agora, no novo PAC, o que fez? Corretamente, um Governo que não é negacionista encaminha para estudos. É um projeto sensível a Ferrogrão? Encaminhado para estudos. É um projeto sensível a BR-319? Encaminhado para estudos. A Margem Equatorial é sensível? Também, pelo menos da forma como está no PAC, encaminhado para estudos.

E o Ministério do Meio Ambiente não faz a decisão se vai ou não vai explorar petróleo.

Até tenho as minhas opiniões e eu as digo desde sempre. Acho que a Petrobras deve deixar de ser apenas uma empresa – escutem a palavra apenas – de exploração de petróleo e se transformar numa empresa de geração de energia, porque não podemos ficar só onde a bola está, temos que olhar para onde a bola vai estar, e o Brasil pode chegar mais rápido onde a bola vai estar do que qualquer outro país do mundo. Mas quem decide sobre a política energética do Brasil, a segurança energética, é o Conselho de Política Energética. E, dentro do conselho, o Ministério do Meio Ambiente tem assento, com um voto. Participaremos do debate? Com certeza. Numa democracia, num Governo não negacionista, de postura republicana, o debate não é proibido!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu não sei se eu consegui passar pelos temas, mas o Rodrigo vai falar também, eu peço *data venia*, porque o Senador falou das operações do Ibama e, depois, no caso, vou pedir para o Adalberto falar sobre a questão do Senador Giordano, o Adalberto Maluf, que é o nosso Secretário da Secretaria de Qualidade Ambiental.

Então, passo para você, Rodrigo.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Rodrigo, eu vou dar três minutos, tanto para você como para o outro secretário, por causa do horário.

Desculpa!

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA (Para expor.) – Presidente Leila, Ministra Marina, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu vou tentar ser o mais breve possível.

Acho que foram três temas que foram colocados.

O primeiro é em relação à questão da exploração de petróleo na Margem Equatorial. A Margem Equatorial é uma região que vai desde o Amapá até o Rio Grande do Norte. Nós temos dois estados onde, de fato, essa exploração já acontece, é o caso do Rio Grande do Norte, que tem inclusive uma refinaria, e onde o Ibama está licenciando outras áreas de exploração. Vizinho ao Ceará, tem vários postos instalados, plataformas instaladas, mas nenhum poço hoje em operação. Na região da Foz do Amazonas, que é uma região grande, que vai do Amapá até o Pará, enfim, é uma região bem grande, é uma bacia sedimentar que recebe esse nome pela influência dos sedimentos do Rio Amazonas, nessa região já teve algo em torno de 100 perfurações próximo da costa. Essas perfurações não obtiveram sucesso e, agora, a ideia da Petrobras é explorar isso em alto mar, da mesma forma como é feito no pré-sal.

Ocorreram leilões, que aconteceram em 2013. Eram 150 blocos iniciais, 45 foram arrematados. Tem lotes na mão de empresas privadas e lotes com a Petrobras. Esse lote específico (059) foi inicialmente assumido pela BP Energy, em 2014. Foram feitas audiências públicas e o estudo de impacto ambiental. Em 2020, a BP resolveu passar esse lote para a Petrobras. A Petrobras apresentou os seus estudos e, por inconsistências dos estudos, por conta de ser uma região bastante sensível, o Ibama decidiu pela negativa da licença.

A avaliação ambiental de área sedimentar é um instrumento de planejamento que poderia ajudar e muito...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA – ... a dirimir as dúvidas relacionadas a esse estudo, mas obviamente que não é um instrumento da Lei 6.938, da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, de 1981, que trata de licenciamento ambiental, e é sobre isso o parecer da AGU.

O Ibama vai continuar fazendo o seu trabalho técnico. Foi feito um pedido de reconsideração por parte da Petrobras e o Ibama agora está debruçado sobre essa análise técnica.

Em 2018, outros cinco blocos localizados na mesma região de uma outra empresa privada, a Total, tiveram as licenças rejeitadas – na época, era Governo Temer – também por inconsistências nos seus estudos.

Rapidamente, a Ferrogrão tem a ADI 6.553. No dia 1º de junho, agora, o Ministro Alexandre de Moraes autorizou a retomada dos estudos. O Ibama ano passado tinha devolvido o Estudo de Impacto Ambiental para complementações de estudos, e nós não temos nenhuma notícia sobre isso. O processo de licenciamento, como a própria Ministra disse, não está com o Ibama por conta das inúmeras complementações.

Em relações às ações de fiscalização, o Ibama realizou 13.820 ações de fiscalização neste ano; 642 em terras indígenas; 109 terras indígenas estiveram abrangidas pelas ações de fiscalização do Ibama. Em muitos locais a gente tem parceria com ICMBio, com a Polícia Federal, com a Polícia Rodoviária Federal e com a Força Nacional.

Nós estamos agora trabalhando na região do Tapajós, na região da Terra Indígena Mundurucu, e estamos tendo um bom sucesso no combate ao garimpo ilegal naquelas terras. O único ponto em que eu faço aqui é uma observação é que o Ibama trabalha exclusivamente para acabar com a ilegalidade. A gente, como foi dito, não ataca postos de ninguém, populações, nada disso; o foco é exclusivamente no combate às atividades ilegais.

Então, quero só fazer essa observação e, por conta do tempo exíguo, encerro por aqui, Senadora.

A SRA. MARINA SILVA (Para expor.) – Leila – Senadora, desculpe –, o Senador Marinho falou se eu conhecia alguém que sobrevive da bioeconomia. Eu falei que nós temos mais de 100 mil famílias de extrativistas, e essas 100 mil famílias sobrevivem da bioeconomia...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARINA SILVA – Só nas reservas, fora os que... Enfim, existem atividades que não estão em assentamento extrativista nem em reserva extrativista nem terrestre nem marinha. Eu mesma sobrevivi da bioeconomia, a minha família sobreviveu da bioeconomia. Durante muito tempo, a exploração da borracha e da castanha representou quase 30% da balança comercial brasileira, só que esse dinheiro ficava para a casa aviadora, ficava para os patrões, e nós vivíamos num regime de semiescravidão. Hoje, o que a gente quer é que essa bioeconomia gere emprego, gere renda, vida digna para todas as pessoas, esse é o compromisso que temos.

Eu fui a Senadora que apresentou para o Governo do Fernando Henrique a proposta de criação da primeira linha de crédito dentro do Basa para os extrativistas. Em mais de 300 anos de extrativismo nunca eles tiveram acesso a crédito. Foi graças a uma articulação com o Governo do Fernando Henrique, levando a proposta no Banco Central, com o Ministro da Fazenda Malan... Eu mesma fui fazer a defesa lá da primeira linha de crédito para os extrativistas. Fomos nós que apresentamos a taxa de equalização do preço da borracha quando estava indo à falência, porque a bioeconomia sempre existiu, mas, infelizmente, num ciclo de prosperidade que deixou os seringueiros para trás, deixou os indígenas para trás, deixou os quilombolas para trás, deixou os pobres para trás. E, se essas famílias vivem na Ilha do Marajó, em vários lugares é graças à bioeconomia. O problema é que precisa de política pública nos estados, nos municípios e no Governo Federal, que é o que nós estamos fazendo agora. O Bolsa Verde é uma pequena fração, mas nós estamos fazendo um esforço para que se tenha assistência técnica para os projetos em parceria com o MDA. Nós estamos trabalhando para que se tenha uma espécie de Pronaf só para as pessoas ligadas às comunidades, mas não só às comunidades; existem pequenas e médias empresas que já estão trabalhando com o conceito de bioeconomia. O que a gente quer é sair da ideia de que, quando se fala em bioeconomia, a pessoa só pensa em castanha e em açaí. Eu vou dizer: aqui está falando do plástico, da poluição plástica. Os estudos que foram feitos pelo pessoal da Amazônia 2030 identificaram uma área enorme, milhões de hectares de área abandonada ou semiabandonada, com potencial para o assentamento de mais de 40 mil famílias para a produção de mandioca. A mandioca pode ser uma matéria-prima importante, a base para produzir um plástico que seja biodegradável. Isso é bioeconomia. É pensar a bioindústria, pensar os bionegócios, criar novas cadeias de valor. Existem, sim, só que em condições que ainda não são as ideais, porque nós temos 300 anos de financiamento da velha economia e nada para a nova economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – A resposta, Ministra, agora é para o Senador Giordano. Eu vou pedir mais celeridade nas respostas porque já é quase meio-dia, está avançada a hora e temos uma lista ainda de Senadores.

A SRA. MARINA SILVA (*Fora do microfone*.) – O Maluf vai colocar depois informações aqui sobre o navio, que o Deputado citou.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Vou dar dois minutos para os dois. Desculpe.

O SR. ADALBERTO FELICIO MALUF FILHO (Para expor.) – Primeiro, quero agradecer ao Senador Giordano por trazer esse tema tão relevante para todos nós. Eu acho que foi muito simbólico a nossa amiga Aline Sousa, catadora de material reciclável, ter passado a faixa para o Presidente da República. Isso mostra a importância que o Governo dá ao tema de reciclado, a inserção socioprodutiva dos catadores. Tivemos a recriação do Ciisc, (Comitê Interministerial de Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Recicláveis), o decreto do Recicla Mais, para ter a rastreabilidade de toda a cadeia da reciclagem. Também o Ministério recriou este ano a Comissão Nacional de Incentivo à Reciclagem. São R$300 milhões, tipo uma Lei Rouanet, de incentivo à reciclagem. A Receita já fez a instrução normativa. Agora em setembro a gente pretende ter o primeiro edital.

Hoje o Ministério trabalha muito firme com o Ministério do Trabalho, a Secretaria-Geral da Presidência, o Mdic, em resolver os problemas. A gente aumentou o imposto de importação. O Brasil, pasmem todos aqui, aumentou dez vezes a importação de resíduos. A gente tinha zerado, o antigo Governo tinha zerado o imposto de importação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ADALBERTO FELICIO MALUF FILHO – Então a gente aumentou o imposto, vem trabalhando para estruturar as cooperativas, as cooperativas no segundo nível, as redes, as centrais.

A sua experiência de vida... A gente já esteve junto conversando sobre isso, acho que estamos bastante alinhados na maneira de inserir socialmente os catadores autônomos, o modelo de fortalecer a reciclagem. Eu acho que a gente tem muita coisa para construir.

Recebemos agora um recurso do Pnuma, da ONU Meio Ambiente, para criar uma política de economia circular, para trabalhar com conscientização, campanhas. O Mdic, o MMA e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ministério da Fazenda estão trabalhando junto numa proposta no Plano de Transformação Ecológica do Ministro Haddad e tem um eixo só sobre economia circular e resíduos.

O tema de lixões, obviamente, é um pouco mais complexo. No ano que vem, conforme diz a lei, deve-se acabar, erradicar os lixões no Brasil. Infelizmente, no último Governo, o número de lixões aumentou de 2.200 para 2.700. Então, não estávamos nessa trajetória de reduzir, mas hoje a gente tem um grupo de trabalho muito forte, trabalhando no sentido da regionalização, da criação de cooperativas para a gente tentar reduzir bastante o número de lixões, um trabalho com a Anamma (Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente), com o Fórum Nacional de Prefeitos. Eu acredito que, no fim do ano, a gente possa lançar um novo plano paro o lixão zero que seja bastante consistente, agora, finalmente, com orçamento e plano.

Quero também agradecer ao Senador, que tem algumas emendas parlamentares na nossa área, tentando avançar um pouco. A gente fica à disposição também para poder encontrá-lo e avançar. Certamente, a gente pensa muito parecido nas soluções para esse desafio tão complexo.

Obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (*Fora do microfone.*) – Obrigada, Adalberto.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Secretário Capobianco.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Para expor.) – Muito rapidamente, Senador Giordano, esse empreendimento, esse navio, que é um navio de regaseificação de gás natural liquefeito, é uma tecnologia de abastecimento de energia de gás natural, da Comgás, da empresa Comgás de São Paulo. A Lei Complementar nº 140, aprovada aqui no Congresso Nacional, estabelece a competência para o licenciamento estadual. Então, esse licenciamento compete ao Estado de São Paulo e foi feito com base em Estudo de Impacto Ambiental e com aprovação pela Cetesb, que é o órgão estadual responsável por esse tipo de licenciamento.

Portanto, a nossa expectativa é a de que os órgãos do Sisnama estejam cumprindo as suas atividades de forma correta. Como a Cetesb é uma empresa pública de notório reconhecimento, as garantias de que isso poderá ocorrer de forma adequada estão asseguradas no licenciamento da Cetesb.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO – Só poderia ser de atribuição do Ibama caso houvesse uma decisão da Justiça que transferisse esse licenciamento ao Ibama, o que não é o caso, porque isso não foi sequer pleiteado.

Só uma coisinha, para aproveitar os últimos minutinhos.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não, pois não.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO – O PPCDAm... O Senador Marinho alegou que o PPCDAm foi elaborado sem discussão. Na realidade, o PPCDAm está aberto permanentemente à contribuições. Foram feitos vários seminários, além da consulta pública, com relacionamento direto com os governos estaduais. A Abema, que é a agência brasileira que reúne as entidades ambientais dos governos, se reúne permanentemente com a Secretaria Ordinária de Combate ao Desmatamento. Portanto, qualquer sugestão, qualquer recomendação dos Senadores será muito bem-vinda, recebida e incorporada ao PPCDAm.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Eu vou falar que eu também não gosto desse alerta aqui, mas, enfim, temos que seguir por causa do horário, todo mundo está correndo muito. É o próximo bloco agora. Quero agradecer a participação dos Senadores do bloco anterior.

Vou passar a palavra agora para o Senador Fabiano Contarato. Na sequência: Chico Rodrigues e Jaques Wagner. E, por fim, o Senador Cleitinho.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para interpelar.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Mais uma vez, quero parabenizar a condução dos trabalhos nesta tão importante Comissão de Meio Ambiente, que eu tive a honra de presidir e que, depois, o nosso querido Jaques também presidiu.

Quero parabenizar a forma tão didática, tão profunda e consistente com que a minha querida Ministra Marina Silva, minha eterna companheira, discorreu sobre o tema, ao passo que saúdo aqui todos, o que faço também na pessoa do meu querido Agostinho, que é um companheiro aguerrido e com bastante conhecimento de causa.

Eu só queria fazer, Ministra, algumas considerações que eu reputo importantes, porque, às vezes, a gente vê discursos relacionados ao meio ambiente como pauta ideológica. Isso não existe,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é uma determinação constitucional. O art. 225 da Constituição Federal é claro quando diz que todos temos direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. E é perfeitamente possível, e é o que eu mais defendo, que a pauta ambiental deve andar de mãos dadas com uma economia verde, com uma tributação verde, gerando emprego e renda, alavancando a economia, reduzindo a desigualdade.

Nós sabemos que, assim como o racismo existe na sua essência mais forte, nós temos também, no Brasil, o racismo ambiental, como temos o racismo religioso. E eu queria, assim, como o meu campo de atuação sempre foi no combate à criminalidade, eu reputo que tem três elementos que são de fundamental importância para você mitigar e reduzir danos, que são a fiscalização... Então, eu queria saber como é que fica essa fiscalização, a intensificação dessa fiscalização pelos órgãos de Ibama e ICMBio.

O outro ponto de fundamental importância para você reduzir criminalidade em qualquer aspecto, inclusive na Lei de Proteção Ambiental e ao Patrimônio Cultural, que é a Lei 9.605, de 1998, é a educação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Eu queria saber um pouco, se for possível também, como é que fica o departamento de educação ambiental, qual é a estrutura dele, se ele está tendo uma atuação mais firme, porque nós vimos, num passado recente, que tinham, literalmente, acabado com o plano de combate ao desmatamento, com o departamento de educação ambiental, com a secretaria de mudanças climáticas. E são mecanismos que vão dar sustentação para essa garantia constitucional expressa no art. 225 e que vem ali eleita na nossa Carta Constitucional, oriunda de um direito humano previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Então, eu queria aqui, mais uma vez, parabenizar a Ministra pela forma tão didática e consistente e queria, só, fazer mais... Pediria um tempinho só rapidamente.

Qual o plano de V. Exa., Ministra, para reduzir o enorme déficit de regularização fundiária e de outras medidas de institucionalização, como recursos humanos suficientes nas unidades conservação federais?

Como está a aplicação dos recursos do Fundo de Compensação Ambiental, criado pela Lei 13.668, em especial, no que se refere à regularização fundiária em unidades de conservação?



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E qual a política da gestão da senhora para a destinação das florestas públicas não destinadas? Qual é a política da destinação de florestas públicas não destinadas? E se há planos do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para apoiar estados e municípios na criação e implementação de suas unidades de conservação.

Muito obrigado.

E parabéns pela desenvoltura e pelo conteúdo!

E pode ter certeza, Ministra, que a senhora dignifica muito o cargo que ocupa com serenidade, com equilíbrio e com competência.

Muito obrigado.

E parabéns pela condução agora, minha querida Senadora Teresa Leitão!

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Só por alguns minutos.

Obrigada, Senador.

Passo a palavra para o próximo Senador inscrito, o Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para interpelar.) – Ministra Marina Silva, Ana Toni, João Capobianco, Rodrigo Agostinho, que hoje participam desta reunião na Comissão de Meio Ambiente, Roraima é um estado esquecido e longe do Brasil, onde vivem mais de 600 mil brasileiros. Hoje, quase 50% do Estado já é reserva indígena e áreas de preservação. Com a exigência de reserva para a preservação nas fazendas, em muitos casos, 80% de áreas não cultiváveis, sobra-nos, para manter com plantações de alimentos e produção, menos de 10% do nosso território.

Um povo que, originalmente, vivia do garimpo hoje tem sua atividade reduzida em função das decisões do Governo – nós, inclusive, concordamos também que algumas áreas fossem fechadas para o garimpo –, mas hoje, com a política que está sendo desenvolvida em relação ao meio ambiente no nosso estado, nós temos dificuldades enormes para ver a sobrevivência desse estado ao longo dos próximos anos.

Por tudo isso, nós pedimos que a senhora explique ao povo de Roraima as ações do Ministério que levam à redução ainda maior das áreas agricultáveis, como a ampliação do Parque Nacional do Viruá e da Estação Ecológica de Maracá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós tivemos uma reunião muito proveitosa e ampla com o Dr. João Paulo Capobianco, um mês atrás, e verificamos, Ministra, que, em função dessas ampliações de algumas áreas, e o Governador do Estado, Antonio Denarium, se posicionou... Inclusive, há mais ou menos dez minutos, ele me ligava aqui, pedindo, até pelo amor de Deus, para conversar com a Ministra Marina Silva, para que pudesse realmente resolver a questão da criação da Floresta do Parima e a ampliação da área do Viruá, mas transferir para o Estado de Roraima a área do Jauaperi e algumas áreas do Exército, que eles já declinaram em termos de atividade de capacitação e treinamento. Essa é a nossa preocupação, Ministra.

A gente agora já poderia ampliar essa apresentação com: a preservação da natureza de nosso planeta Terra é o único caminho para a sobrevivência e para o bem-estar permanente do ser humano, mas é importante buscarmos o equilíbrio para garantir o bem-estar de todos os brasileiros nos dias de hoje, e, no nosso caso, especificamente, não é isso que está acontecendo, porque estão-se limitando, estão-se reduzindo as áreas de expansão da atividade econômica.

Então, nós gostaríamos que, de uma forma didática, V. Exa. mostrasse o caso de Roraima, porque eu acho que é um caso emblemático.

Eu trouxe até aqui para mostrar – é interessante – as unidades de conservação em Roraima. Olha o Estado de Roraima em que se transformou. Na verdade, menos de 10% de todo o território de 222 milhões de hectares estão disponíveis para a produção e, com a ampliação dessas áreas do Parima, que são as áreas que discutimos, inclusive, com o pessoal do Ibama, com o Secretário-Executivo do Ibama – Parima, etc. –, o nosso estado está condenado à redução.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Então, mostrando, de uma forma bem clara aqui para o Brasil, é exatamente esse quadro em que se apresenta o Estado de Roraima. Então, todas essas áreas ou são áreas de conservação, ou áreas de demarcação, ou áreas que são necessárias para esses projetos de ampliação de áreas ambientais.

Então, Ministra, claro que a senhora conhece, como poucos, essa questão ambiental e a senhora sabe a dificuldade, no caso específico, do Estado de Roraima.

E aí, eu me debrucei, basicamente, só sobre o nosso estado nesta audiência pública para dizer que um estado que tem a sua geopolítica muito estratégica para o Brasil. Nós estamos na fronteira de dois países, mil quilômetros de fronteira com a Venezuela, mil quilômetros de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fronteira com a Guiana. Então, obviamente, com a redução dessas áreas de exploração agrícola, nós temos um estado numa situação de sobrevivência ou de expansão econômica restrita.

Ultimamente, essas três questões a que nós nos referimos aqui – do Parima, do Maracá e do Viruá – seriam fundamentais para haver um equilíbrio e, com a passagem dessas áreas do Jauaperi, facilitar a expansão das nossas áreas para a atividade econômica. Inclusive, tenho certeza de que, no caso do Jauaperi, ela seria desenvolvida para atividade extrativista. O estado tem consciência disso. Vai depender muito da compreensão do ministério, obviamente, para que nós possamos resolver definitivamente esse problema de um estado que é importante, estratégico, um estado que tem um potencial gigantesco, as reservas minerais são imensuráveis, como todos sabem. Logicamente, na hora em que tiver um alinhamento com o ministério para ter essa compreensão, tenho certeza de que o estado poderá ser de grande potencial econômico para o nosso país.

Então, gostaria que V. Exa. fizesse uma abordagem geral sobre essas questões aqui tratadas para os milhares de pessoas do estado que agora que estão assistindo, para responder sobre essa angústia que paira sobre a nossa população.

Muito obrigado, Ministra.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, Senador Chico Rodrigues.

Vou passar a palavra agora para o Senador e Líder do Governo aqui no Senado Federal, Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para interpelar.) – Cumprimento a querida Presidente Leila, a nossa querida Ministra Marina e toda sua equipe aqui presente.

Eu não vou fazer pergunta, até porque daqui a pouquinho já começo outra audiência pública sobre o marco temporal, igualmente importante. Então vou até pedir escusas antecipadamente, por isso não vou fazer perguntas, pois seria deselegante fazer pergunta e não ficar aqui para ouvir a resposta.

Eu quero só, o que já foi dito aqui pelo meu amigo Senador Contarato, dizer da minha alegria de ver a sua apresentação hoje aqui, primeiro porque V. Exa. falou uma frase que foi como eu conduzi meu Governo no Estado da Bahia, não que não tivesse problemas, que foi: não me diga que não pode, me diga como pode. Em alguns lugares não pode nada. Em Abrolhos não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pode nada, em outros lugares não pode nada, no que resta de Mata Atlântica não pode nada, mas nós não podemos interditar tudo. Portanto, a gente tem que dizer como pode, ou seja, minimizar danos e otimizar aquilo que a gente quer, que eu acho que é a postura inteligente, a da convivência.

Quem cria essa dicotomia entre desenvolvimento, meio ambiente e preservação, na verdade, não quer andar, e na democracia a gente tem que discutir. Algumas coisas são intocáveis, outras a gente pode administrar e ver como, até porque a evolução da espécie no planeta tem demonstrado...

Hoje pela manhã tivemos geadas no Sul do país, pesadas. Isso não acontece por acaso, está acontecendo porque nós estamos maltratando demais a nossa casa-mãe, como diz o Papa, e ela está gritando. Se a gente não ouvir o grito... É igual à dor: às vezes a gente tem dor, mas não adianta tomar analgésico, tem que ver por que a dor pintou, porque a dor é apenas a externalidade de algum processo que está errado dentro do corpo da gente. Então, se ficar tomando analgésico, quando for ver o que tem, já está tarde.

Eu estou muito à vontade, porque nós conduzimos aqui esta Comissão exatamente tentando colocar esse espírito entre os colegas. Eu vou falar uma coisa que eu falo sempre. Nem todo mundo gosta, mas eu digo sempre que, quando eu apanho dos dois lados, eu acho que eu estou no caminho certo, porque sempre tem os extremos que acabam se abraçando.

Então eu digo que tem dois adversários, ou inimigos, do meio ambiente e da preservação e da conservação. Há os fanáticos da motosserra, que acham que tudo vale a pena se a grana não for pequena – e por aí não vai, mal parodio o poeta, porque ele falou muito mais bonito do que isso –, mas também nós temos, na outra ponta, o fanático da contemplação, que acha que nada pode. E não adianta, porque o "nada pode" vai acabar tudo podendo, porque quando você finca uma posição e não flexibiliza, dentro daquilo que é possível – já disse aqui que algumas coisas são intocáveis –, acaba arregimentando o contraponto no extremo do lado de lá.

Então nós temos que ter essa inteligência, e é por isso que eu digo que fico feliz com a sua fala. Como disse o Contarato, no lugar de falar clichês ideológicos – nada contra as ideologias –, V. Exa. se colocou com um aspecto técnico, com análises técnicas. Evidentemente – é a ponderação que eu faço –, até diante da interpretação técnica também, muitas vezes, cabe o contraditório, tanto assim que você pode ter uma licença negada e alguém recorrer e uma outra equipe reavaliar. Então, não é que seja uma coisa só, mas eu concordo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aliás, quando me perguntavam "você vai montar um secretariado político ou técnico?", eu dizia "amigo, deixa eu dizer uma coisa: se eu arrumar um secretário político, que seja um algodão numa cristaleira, ele vai arrumar amizade com todo mundo, mas acaba com o meu governo, que em seis meses não entrega nada; se eu arrumar um técnico brilhante que seja zero de político, que seja um macaco numa cristaleira, em seis meses também ele acabou com o meu governo, de tanto inimigo que ele arrumou". Então, acho que democracia é você ter ponderação e, principalmente, bom senso.

Eu só queria elogiá-la pela postura. Eu acho que foi uma sessão muito respeitosa de parte a parte, o que eu acho positivo. Eu acho que a gente nunca deve, na democracia, transformar as nossas diferenças, os nossos contraditórios, em inimigos. Nós vivemos quatro anos no Brasil plantando a semente do ódio. Eu acho que não nos cabe continuar nessa batida.

Então, parabéns!

Eu tenho que ficar aqui me equilibrando como Líder do Governo, o que não é fácil, porque conseguir fazer o consenso numa Casa de iguais...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Mas você é muito habilidoso, não é, Jaques?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É, mas nem sempre a gente consegue tudo.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Mas era isso, Ministra. Parabéns! Obrigado pela presença e pela presença de toda a sua equipe.

E vamos continuar trabalhando. Essa é uma bandeira que está ficando cada vez mais importante para o mundo, mais obrigatória para o mundo.

Fico feliz de o Presidente Lula ter incorporado integralmente a questão ambiental, não como uma tese em si, mas, como a senhora mesmo colocou, como um processo de desenvolvimento com uma lógica diferente da que foi vivida.

A gente já empurrou carroça, depois inventou os motores para podermos deixar de empurrar carroça, e agora a gente talvez tenha que fazer um pouco o circuito não ao contrário,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mas diferente, que é produzir coisas que consigam manter sustentabilidade, empregabilidade e sustentabilidade da economia também.

Então, obrigado.

Eu não vou fazer perguntas para não ficar mal-educado. Então, eu vou pedir licença para me retirar, até porque eu acho que estamos perto do final e eu tenho que preparar a outra audiência aqui.

A SRA. MARINA SILVA (*Fora do microfone*.) – Obrigada, Jaques. Parabéns aí pelo seu trabalho.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Desculpa, Ministra.

Para finalizar, como nós só temos mais um Senador que quer fazer pergunta, o Senador Cleitinho, do Republicanos de Minas Gerais, eu vou conceder a palavra a ele para finalizarmos este bloco e encerrarmos a nossa audiência de hoje, a nossa sessão.

Por favor, Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para interpelar.) – Sra. Presidente, eu vou ser bem breve, certo?

Quero te agradecer e dar bom dia a todos os Senadores e Senadoras desta Casa, aos servidores presentes, à Ministra Marina Silva e à sua equipe também.

Eu queria começar, Ministra, falando para V. Exa. do que é um dos maiores crimes ambientais que acontecem no Brasil, um dos maiores crimes no bolso da população, e também acho que é uma das maiores injustiças.

Já venho lutando contra isso, Ministra, desde quando eu era... Eu sou político, e eu acho que a última instância que eu vou procurar aqui é a de V. Exa. para poder... Eu não sou base governista, não sou aliado, mas eu sou aliado do que é justo, do que é certo, e eu te falo isso com a maior humildade. Eu quero ser aliado da senhora para a gente poder combater um dos maiores crimes ambientais que eu vou mostrar para a senhora aqui – um dos maiores crimes que é o do bolso da população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, para te sensibilizar, eu queria te mostrar algumas imagens e queria te perguntar, para só me responder sim ou não, se é crime ambiental poluir rios. A senhora podia só me responder se é sim ou não.

A SRA. MARINA SILVA (Para expor.) – Eu vou responder como eu achar mais adequado.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para interpelar.) – Certo, mas eu queria te mostrar essas imagens aqui, se a senhora pudesse prestar atenção.

Isso é em Minas Gerais também, mas tem também em todo o Brasil – o que acontece nos rios que tem em Minas Gerais e no Brasil.

Pode passar as imagens aí, por favor.

Esse também acho que é em São Paulo.

Pode passar à outra imagem também.

Esse também é em Minas Gerais.

Então, isso para mim é crime ambiental, porque se joga esgoto ao rio, fezes no rio, e o pior de tudo, que para mim é o maior tapa na cara da população brasileira, é que isso acontece, e o pior de tudo, se cobra um tratamento de esgoto que não tem. Lá em Minas Gerais é assim, tem outros estados que são assim também: cobram um tratamento de esgoto que não existe.

Eu, quando era Deputado Estadual, na última legislatura, eu fiz um projeto para a gente acabar com a taxa de tratamento de esgoto. Votou-se em primeiro turno – consegui votar em primeiro turno –, só que vieram as eleições, veio o final do ano e não se votou, Marina, no segundo turno, para que o Governador pudesse sancionar, para a gente tirar essa taxa de tratamento de esgoto.

O que poderia acontecer? Você pode falar assim: "Cleitinho, não vai adiantar porque vai continuar o crime ambiental". Mas eu acho que ia adiantar pelo seguinte, porque hoje se cobra adiantado, eles já recebem adiantado, então eles não têm motivação nenhuma, incentivo nenhum de, realmente, fazer o tratamento de esgoto.

Então, a minha ideia é o quê? É cortar a taxa de tratamento de esgoto para que realmente tomassem vergonha na cara essas empresas de companhia de água e pudessem fazer o tratamento de esgoto. Eu não consegui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o que eu queria pedir de V. Exa., para te sensibilizar? São duas situações as que eu tenho.

Eu entrei lá em Minas Gerais também com a ação no Ministério Público para que ele pudesse barrar essa taxa de tratamento de esgoto, mas o que é que eu queria? Eu fiz um projeto aqui agora no Senado, que é nacional. Eu fiz em Minas, mas agora estou fazendo nacional. Quero pedir o apoio, no caso do Ministério do Meio Ambiente, para este projeto ser votado, porque este projeto é para isso: para que, em cidades em que não se tem o efetivo de tratamento, Presidente, possam cortar a taxa de tratamento de esgoto.

E o outro também, que a gente pudesse entrar com uma ação, o Senado, junto com o Ministério do Meio Ambiente também, no STF, para que ele possa julgar, porque essa taxa de tratamento que é cobrada do povo brasileiro é inconstitucional. Porque como é que se cobra uma taxa de tratamento de esgoto, que eu acabei de provar aqui, com os rios todos poluídos, e cobrando uma taxa de tratamento que não existe?

Então, cidades que não têm o efetivo tratamento, que, de imediato, tirem essa taxa de tratamento de esgoto, porque eu tenho certeza de que essas empresas vão tomar vergonha na cara e realmente vão fazer o tratamento de esgoto, e a gente acaba com esse crime ambiental e acaba com essa injustiça de o povo brasileiro ter que pagar uma taxa de algo que não existe.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigado, Senador Cleitinho.

Para finalizar, o Senador Jorge Seif estava inscrito, mas, enfim, teve que se ausentar, porque estava em outra Comissão. Retornou. Vou passar a palavra para o nosso último orador aqui, Senador Jorge Seif. Seja bem-vindo, Senador.

Obrigada, Senador Cleitinho.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para interpelar.) – Sra. Presidente, Senadora Leila, obrigado pela oportunidade. Perdão, estava lá na CCJ, ainda tenho que voltar para lá correndo.

Ministra Marina, muito bem-vinda aqui ao Senado. Aguardávamos ansiosos a visita da senhora. Apesar de todas as vezes em que a senhora não pôde vir, o Secretário-Executivo Capobianco veio e a representou muito bem. E atendeu algumas demandas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria fazer três colocações para a senhora.

A Sra. Ana seja bem-vinda, o Rodrigo Agostinho, bem-vindo também, bom te rever.

Eu queria fazer três comentários com a senhora, Ministra Marina. Sobre a questão da exploração de petróleo na foz lá do Amazonas. Nós sabemos, e até a CPI das ONGs está nos trazendo, que as ONGs infelizmente interferem muito nas políticas de Estado. São ONGs patrocinadas especialmente pelo Fundo da Amazônia, que é mantido especialmente por Noruega e Alemanha, e que esse pessoal foi muito contundente, inclusive buscando reuniões com membros do Governo Federal. Isso já não é de hoje, eles sempre acabam influenciando muitas das políticas públicas por suas ações.

E eu creio que isso está acontecendo no mundo inteiro, mas eu queria fazer só uma observação: a senhora sabe que a plataforma de petróleo que se quer instalar é a 500km da foz do rio. E o mesmo país que patrocina as ONGs que estão tentando sabotar essa prospecção para trazer riqueza ao Estado do Amapá, que hoje é o 25º PIB nacional, de 27 estados, ou seja, é um dos mais pobres, e a sua população, 46% da população, na pobreza.

Então me parece contraditório e me parece, na verdade, uma grande hipocrisia países que têm, por exemplo, a Plataforma Troll, lá na Noruega, que fica a 80km da costa, e outra plataforma, a Ekofisk, que fica a 300m da costa, países esses que financiam essas ONGs para sabotarem o Brasil estão preocupados com uma prospecção de petróleo num estado que precisa e que fica a 500km da Foz do Rio Amazonas. Então essa é uma primeira observação que eu gostaria que a senhora considerasse.

A segunda questão, falando com a senhora e também com o Presidente do Ibama, Rodrigo Agostinho, olha, vocês são mais entendidos, sempre militaram e trabalharam nessa área. Senadora Leila, a senhora sabe que o javali é uma espécie exótica. Não existe no Brasil. Esse bicho foi inserido, e esse animal destrói não só plantações do agronegócio, mas também destrói florestas tropicais, ataca seres humanos, mata seres humanos, ataca o nosso agro, dá prejuízo, mata fazendeiros, mata crianças, passa doenças.

Ontem fui surpreendido com uma notícia de que o Ibama agora quer proteger o javali, um bicho que só faz mal para o nosso Brasil, um bicho que só faz mal para o nosso agronegócio, um bicho que tem uma capacidade de reprodução inacreditável, comparada a dos ratos. E ontem, o Ibama agora o protegeu, o javali virou santo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa ação prejudica duas questões: essas que eu falei, que são os cernes da questão; e ainda tem a questão dos CACs. A senhora sabe que eu sou CAC, eu sou atirador, colecionador.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Fazendeiros patrocinam viagens para nós, nos convidam, para ir às suas propriedades para eliminar esses animais que são ameaçadores de tudo que eu já falei.

Então, parece-me, Presidente Rodrigo Agostinho, que é uma medida totalmente contra a nossa biodiversidade, contra o nosso agronegócio, contra os CACs, contra os fazendeiros, contra a vida dos brasileiros que são ameaçados por essas espécies aí que, na verdade, são verdadeiros devastadores.

Por último – já havia abordado, inclusive pessoalmente, e fui muito bem atendido pelo Capobianco lá no Ministério – , Ministra, a tainha é uma tradição na minha Santa Catarina.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Ah, perdão, já finalizo, Sra. Presidente.

A tainha é uma tradição cultural, gastronômica, tem festa e é conhecida como o caviar brasileiro, Senadora Leila.

Nós não temos caviar aqui. O caviar brasileiro, que se chama bottarga depois que é aprimorado, é exportado para diversos países. Para o meu estado, Senadora Leila, a tainha é o Natal do pescador. O nosso Natal, normalmente, é 25 de dezembro, e a gente é presenteado, presenteia, principalmente, a criançada. No meu estado, o pescador conta as horas, os segundos, para iniciar a safra de tainha para poder trocar a geladeirinha dele, para poder patrocinar a viagem da esposa para visitar a mãe que, às vezes, é do Rio Grande do Sul, às vezes é do Paraná, às vezes é do Nordeste.

Quando eu fui Ministro da Pesca, implementei uma medida inédita no Brasil, que foi a cota de captura.

Qual é o grande debate, Senadora Leila, para a senhora entender? Prometo ser breve. A safra da tainha ocorre no momento de desova. Ela sai dos rios do Rio Grande do Sul, sai dos rios do Uruguai e faz uma migração para o norte, para cima, vai costeando. O grande debate é: "Poxa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mas vocês pegam um peixe na hora em que ele está desovando?" Logicamente, se você mata a mulher grávida, ela não vai ter filhos. E esse sempre foi o grande debate. Porém, com cota, você consegue preservar a espécie e preservar uma outra espécie que anda esquecida, que é a espécie humana. O pilar, o tripé da ecologia, da conservação é: questões ambientais, questões econômicas e questões sociais. Então, a gente está olhando muito o viés ambiental e se esquecendo do nosso pescador.

O que foi feito? Cancelaram todos os barcos, praticamente, colocaram metade da cota que nós tínhamos colocado e preteriram. Mas, infelizmente, essa ação não teve resultado, porque o número de multas do meu estado, e eu tenho acompanhado o que o pessoal me pauta, multiplicou por mil, ou seja, eles continuaram capturando o peixe clandestinamente, não pagando imposto, sonegando, vivendo como bandidos. Eles iam lá atrás do peixe, em que pese uma medida radical do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Pesca.

Então, o que eu peço para a senhora, Ministra? Para que implemente, de novo, as cotas e não se pretira nem barcos industriais, nem barcos artesanais. Que se faça um estudo, que se faça estatística para que isso não ocorra no ano que vem.

Eu já falei, algumas vezes, com os membros da equipe da senhora, com o Capobianco, mas não é possível que nós, de um ano para o outro... Eu fiz quatro anos, briguei com o Ministério Público Federal, ganhei três processos de improbidade. Ganhei, por unanimidade, o processo de improbidade, porque queriam suspender a pesca de tainha no meu estado e ganhei, porque mostrei que é possível equilibrar a pesca e a conservação. E a questão do javali e a questão da exploração de petróleo, como já dito antes.

Agradeço, Senadora Leila. Muito obrigado.

Ministra, obrigado. Seja bem-vinda ao Senado Federal!

Capobianco, muito obrigado.

Agostinho e Sra. Ana, muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, Senador Jorge Seif.

Então, nós temos aí cinco Senadores que falaram nesse último bloco.

Passo a palavra para a Ministra Marina e sua equipe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARINA SILVA (Para expor.) – Eu tenho, ainda, uma resposta remanescente muito rápida, Senadora Teresa, sobre o que a senhora perguntou da Caatinga e, enfim, eu não falei.

Bem, nós estamos retomando toda a parte do programa de combate à desertificação. Temos uma secretaria de populações tradicionais e desenvolvimento rural sustentável que tem, agora, uma diretoria de combate à desertificação. Do mesmo jeito que nós estamos fazendo o plano de prevenção e controle do desmatamento da Amazônia e do Cerrado, vamos fazer um equivalente, também, em relação à Caatinga e ao Cerrado.

Nós entendemos a riqueza singular desse bioma que é único no mundo e que, de forma privilegiada, está no nosso país, que tem uma sociobiodiversidade fantástica, que junta a riqueza dessa biodiversidade com a riqueza social e a riqueza cultural.

Temos toda uma experiência junto com a rede ASA, da convivência com o Semiárido. Estamos usando todo esse conhecimento e obviamente que estamos trabalhando para, junto com o novo arranjo institucional da gestão de recursos hídricos, poder dar continuidade às políticas que vinham dando certo e que deram certo lá atrás, na nossa ex-gestão.

Como você mesma disse, o Alexandre é uma pessoa que é muito dedicada à área. A nossa Secretária está aqui, a Edel, e depois pode aprofundar nisso.

Eu estou falando bem rápido por causa da exiguidade do tempo.

Eu vou dividir um pouco aqui a fala com o Secretário Capobianco, inclusive para falar da questão da tainha. E teve uma outra questão que foi levantada também, que seria interessante o Capobianco compartilhar aí o que a gente já está discutindo dentro do Ministério.

Mais especificamente, eu queria dizer, Senador, que a gente tem a questão da taxa que o senhor colocou, e até o senhor pediu para que eu dissesse "sim" ou "não", e eu vou dizer que eu vou explicar por que eu lhe disse que ia responder como achava mais adequado.

Eu sou professora, e eu trabalhava muito, porque eu fazia as perguntas sempre subjetivas para não fazer aquelas de certo ou errado. Geralmente... eu tinha um colega professor que antigamente tinha aquele cartão perfurado, sabe, da loteria, que ele corrigia as provas dos alunos só ali, ele tinha... era a mesma prova sempre, mas os alunos dele não passavam tanto no vestibular quanto os meus. Então, os meus passavam mais no vestibular porque eram perguntas subjetivas, e eu sempre trabalhava com eles. Então, por isso que eu lhe disse.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que a gente tem é a coleta e o tratamento. Então, nós temos que fazer essa separação, senão, se a gente tira tudo, a gente vai criar um prejuízo. Uma coisa é a coleta, outra coisa é o tratamento. Mas aí, a gente pode trabalhar melhor isso detalhadamente com o senhor porque realmente é uma grande injustiça, a falta de tratamento do esgoto é um vetor de doenças e é um vetor, inclusive, de prejuízo na educação das crianças. Há uma redução da aprendizagem de quase 9% a 11% em função de as crianças serem atingidas por doenças oportunistas, o que leva as crianças a faltar a escola, ou as crianças ficam febris no período ainda de tenra idade. Isso tem um prejuízo para o desenvolvimento da criança – eu, além de ser formada em História, eu sou também psicopedagoga, e a gente trabalha muito as questões ligadas à educação. Então, não precisa nem me sensibilizar.

Essa é uma agenda, porque ela tem um tripé fundamental para nós: ela protege a saúde das pessoas, protege o meio ambiente, e são investimentos que, se feitos, têm um grande potencial de geração de emprego e de renda. Por isso que o Ministério das Cidades, o Presidente Lula, todo o esforço que nós queremos fazer, inclusive no PAC, é para que essa agenda possa caminhar, porque não é admissível a quantidade de pessoas que não têm acesso à coleta e os que, às vezes, têm acesso à coleta, não têm ao esgoto tratado. Acho que foi basicamente isso que o senhor colocou. Teve uma outra questão?

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Não, foi essa.

A SRA. MARINA SILVA – Foi essa.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Ministra, eu só coloquei um tema interessante sobre a questão de separar... Para você ver o que aconteceu em Minas Gerais: eles são tão cara de pau que eles unificaram, juntaram a coleta com o tratamento.

A SRA. MARINA SILVA – Não pode.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Por isso que eu acho que é de suma importância a gente entrar com uma ação no STF para dar inconstitucionalidade nisso.

A SRA. MARINA SILVA – Isso. Isso. Vamos aprofundar, porque eu sei que a Senadora Leila está agoniada por causa do tempo.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARINA SILVA – Não, do tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Não, fique tranquila, Ministra, por favor. Eu peço desculpas... porque o problema aqui são os Senadores, que ficam assim com a gente. (*Risos.*)

A SRA. MARINA SILVA – Eu sei que quando começa a sessão, a gente não pode ter Comissão – pelo menos no meu tempo era assim. Então, por isso que eu estou dizendo agoniada, e esse é um termo bem nordestino que é herdado da minha avó.

Senador Francisco, eu vou lhe dizer uma coisa: o Estado de Roraima vive essa ambiguidade. Ele é um estado altamente privilegiado, que talvez ainda não conte com os meios e as ferramentas para usufruir desse privilégio. E eu vou trabalhar muito, enquanto vida tiver, para que um dia todas as autoridades de Roraima e a população de Roraima digam: "Graças a Deus que nós não fizemos em Roraima o que fizeram em outras regiões, e agora a gente pode usufruir."

Nós estamos nos esforçando para que tenha, de fato, pagamento por serviços ambientais e nós estamos nos esforçando para aprovar o quanto antes. A Senadora Leila está liderando esse processo aqui no Senado. Nós respeitamos o acúmulo que já teve em relação aos créditos de carbono, a busca da bioeconomia, fazer todo o processo para que o seu estado seja um estado que vai investir muito em turismo e que mesmo que tenha todas essas áreas que não podem ser usadas, acho que na modalidade de unidade de conservação, o Estado de Roraima tem mais ou menos o que? Oito por cento, Amauri?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARINA SILVA – Nove e meio por cento apenas de unidade de conservação, e tem terra indígena e tem áreas que ainda não foram destinadas pela União. O senhor sabe que ali a Reserva Yanomami é um grande patrimônio de vocês, e o que nós queremos é pensar saídas criativas, alternativas para que o estado tenha um ganho, porque ele tem um PIB altamente relevante. O PIB de vocês é a floresta, e a floresta tem que gerar ganhos para esse estado, inclusive, para fazer outros investimentos, porque nós não precisamos ter uma pecuária apenas extensiva, ela pode ser semi-intensiva, aumento de produção por ganho de produtividade, e não por expansão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação à questão que o senhor propôs aqui, a permuta das unidades de conservação, nós já fizemos isso no passado, não é? Teve um momento em que nós repassamos uma área significativa para o Estado de Roraima para poder criar agora o Parima e o Ja...

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. *Fora do microfone.*) – Jauaperi.

A SRA. MARINA SILVA – ... Jauaperi, e aliar aquela área que nós estamos querendo... não, o Jauaperi é o que vocês estão querendo fazer a permuta.

Então, o Parima e outras áreas ali no entorno da área da Reserva Yanomami, que é importante para a área de entorno e de amortecimento da área indígena.

A gente fez, teve um decreto e, infelizmente, nós repassamos do Governo Federal para o estado, não sei se foi dois em 2012, Capobianco...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARINA SILVA – É, 2009, não é? Nós repassamos – quando eu digo nós, é o Estado, a União – repassamos para o estado, e agora, com tudo pronto para criar as unidades de conservação, novamente o Governo se recusa. Mas eu entendo que depois de conversas, de a gente poder dialogar, está havendo um entendimento para que a gente possa avançar nessa direção. Melhor é a gente pensar mesmo o plano de desenvolvimento sustentável para o Estado de Roraima, para que a gente possa viver todas as oportunidades daquele estado.

Eu diria aqui, usando as metáforas – eu prometo que vou, sem deixar de fazê-la, mas... eu acho que o senhor tem um tesouro, que é ser um etnoestado, e você pode ter um etnomunicípio, que é onde você tem uma concentração de população indígena, mas vocês têm um etnoestado.

Qual é o ganho em termos de FPM, de FPE para o estado com a quantidade de área com floresta e de população indígena, em benefício do estado, dos investimentos e da própria população indígena? Mas eu quero debater isso mais especificamente com o senhor.

Eu dizia para o Governador: não trate... Ele dizia assim: "Mas o que eu vou fazer com o meu o povo? A metade é terra indígena!" Eu digo: o povo indígena também é o seu povo, as terras indígenas também são do seu estado. O que nós temos é que trabalhar para que essa vantagem comparativa se transforme naquilo que já é: uma vantagem distributiva que ajuda a equilibrar o nosso país e o planeta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação, agora, ao Sr. Senador... Eu sei que o Sr. Senador Jorge Seif, não é isso?

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Isso.

A SRA. MARINA SILVA – Fez perguntas a mim, mas também dialogou com a nossa Presidente, eu entendi que era aqui um diálogo espelhado, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARINA SILVA – É um diálogo espelhado. Então, usando aqui a Senadora como o meu espelho, porque o senhor dialogou com ela em algumas questões...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARINA SILVA – ... mas eu me sinto muito honrada, é um espelho maravilhoso. Então, usando aqui a Senadora como o meu espelho, porque o senhor dialogou com ela em algumas questões, mas eu me sinto muito honrada, é um espelho maravilhoso.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone.*) – Para a senhora...

A SRA. MARINA SILVA – É. Isso.

É uma técnica, é uma técnica, eu as conheço.

Então, eu diria – depois eu vou pedir para o Capobianco, que já até dialogou comigo sobre a questão da tainha e sobre outras questões –, na questão do javali, o Rodrigo pode também explicar, o senhor disse que é um atirador dos CACs.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone.*) – Foca no outro lado...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARINA SILVA – Não, não, não, não, não, não, não envolve! Fique tranquilo, fique tranquilo!

Existem espécies exóticas que, de fato, fora do seu *habitat*, criam prejuízos inimagináveis. Certo? Nós tínhamos um trabalho enorme com o mexilhão dourado que vinha no casco do navio. É um monte de problemas. Às vezes, as pessoas acham que o nosso trabalho é muito específico em algumas coisas, mas ele é de "a" a "z". Certo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No caso aí do javali, de fato, se constitui um problema, assim como, em várias regiões, o búfalo se constitui um problema, e a gente tem que pensar alternativas de como manejar essas situações, mas, quando o senhor disse: "O Ibama não... Agora resolveu proteger o javali como se fosse um animal nativo", eu diria que, como atirador que é, o senhor errou a pontaria pelo seguinte, houve uma decisão do Governo. Acho que foi um decreto, não foi, Sr. Rodrigo?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARINA SILVA – Isso, que passou para que agora seja atribuição do Exército Brasileiro, não é mais do Ibama. Então, toda a carga dirigida ao Ibama foi uma pontaria errada, mas tem uma atribuição em relação ao Exército, porque é ele agora que vai dar essas autorizações em relação à caça, não é mais o Ibama.

Mas é claro que, independentemente da espécie que seja, nós temos que pensar na perspectiva de um olhar para o manejo, e isso é só uma coisa que a gente trabalha muito. Às vezes, as pessoas acham que vai trazer uma espécie, introduzi-la no *habitat*, e não tem consequências. Tem consequências gravíssimas, e essa é uma delas a que o senhor acabou de se referir.

Em relação à questão do período que o senhor falou que trabalhou com cotas, eu vou pedir para o Capobianco tratar dessa questão, mas a gente só precisa ter um cuidado. Eu entendo a ideia das cotas, mas a gente não vive num mundo ideal, e, muitas vezes, mesmo com as cotas, elas podem servir para fazer a lavagem de uma pesca que acaba comprometendo os estoques, e é isso que nós não queremos, porque nós queremos tainha para sempre.

Capô.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para interpelar.) – Ministro Capobianco, deixe-me só fazer algumas observações.

Ministra, quando a gente pensa que, autorizando cotas, nós estamos dando margem para lavagem de dinheiro, a presunção de inocência, que é prevista na Constituição, ou seja, todo cidadão, todo pescador é bandido até que se prove o contrário. Infelizmente...

A SRA. MARINA SILVA – Não.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Não, mas esse é o pensamento comum no Brasil. O Governo, infelizmente, acha isso da sua população com diversas atitudes. Porém, como as multas aumentaram, a proibição não funcionou, trouxe ilegalidade, enquanto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que, se a senhora falar assim: "Pescador, pode pescar 'x', porque, acima disso, você vai estar prejudicando o meio ambiente, para que no ano que vem você tenha de novo", as cotas vinham sendo respeitadas porque o Ibama fazia operações de guerra no meu estado e não tinha... Nos quatro anos, tivemos poucas apreensões, mas tudo bem.

Sobre a questão de eu ter errado a pontaria, eu acho que a senhora não leu a portaria, porque quem define se um animal pode ser ou não abatido, etc., não é o Exército Brasileiro. Eu não sei se o Ibama vai ser extinto e se vai passar a atribuição para o Exército Brasileiro, o que para mim seria uma grande novidade, mas, se não for isso, mesmo que o Exército autorize ou não a caça, porque isso já era feito anteriormente, o ato, que eu li, simplesmente protege uma espécie que está destruindo as nossas florestas, o nosso agro e prejudicando a nossa população.

Obrigado.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Para expor.) – Senador, só para esclarecer a todos, o que nós fizemos este ano foi exatamente o que o senhor vinha fazendo, definindo a cota. Agora, a cota não agradou a todos. Essa cota, como foi explicado para o senhor, para o Senador Esperidião Amin e para o Governador do estado, foi definida no estudo de uma instituição de altíssima credibilidade, que o senhor mesmo conhece, do Alto Vale do Itajaí, que apresentou qual seria a cota que seria passível de ser oferecida à pesca da tainha. O senhor sabe disso, nós seguimos a técnica, como é obrigação do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Pesca, e definimos a cota, que não lhe agradou.

Agora, a boa notícia que eu queria lhe dar é que o que nós garantimos com essa medida foi justamente o Natal do pescador artesanal, porque, ao reduzir drasticamente a cota da pesca industrial e ampliar a pesca artesanal, o jornal do Governo do estado, do seu estado, registrou que, mesmo com restrições, a pesca da tainha, em Santa Catarina, registrou lances históricos e mostra um aumento extremamente expressivo na captura de tainha pelos pescadores artesanais em várias regiões do seu estado. Então, eu acredito que nós atingimos exatamente aquilo que é a sua preocupação e ficamos muito felizes com esses resultados obtidos.

Com relação à questão do Senador Contarato, seria importante informar duas coisas, ele perguntou sobre a educação ambiental. Nós restituímos o Departamento de Educação Ambiental e nós, ontem, no Fundo Nacional do Meio Ambiente, que foi recuperado depois de ter sido desativado no Governo anterior, ficou quatro anos sem destinar um recurso, destinamos o primeiro recurso do Fundo Nacional do Meio Ambiente, que foi aprovado exatamente para a criação de centros de educação ambiental nos estados brasileiros. Vamos iniciar agora com seis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estados e, no ano que vem, vamos ampliar para atingir todos os estados da Federação com os centros de educação ambiental em parceria com os municípios, estados e sociedade civil.

E, também, com relação à pergunta do Senador sobre o Fundo de Compensação Ambiental, eu também gostaria de informar que nós recuperamos a Câmara de destinação dos recursos da área de compensação ambiental – estão aqui o Presidente do Ibama, Rodrigo Agostinho, e o Presidente do ICMBio, Mauro Pires, que participam da Câmara. Já fizemos duas reuniões, recuperamos a atividade, já destinamos recursos nessas duas reuniões e, mais do que isso, na última reunião – respondendo à pergunta dele sobre o apoio aos estados e municípios –, nós decidimos reduzir um recurso que seria destinado para uma unidade federal, no Maranhão, para justamente apoiar uma unidade municipal, porque nós reconhecemos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO – ... que ela está precisando de recursos urgentes. Então, nós estamos atuando justamente nessa linha que foi aqui reivindicada e sugerida pelo Senador Contarato e esclarecendo aqui o Senador Jorge Seif.

Além disso, para finalizar, Senador Jorge, uma informação superimportante: em agosto, agora, este mês, foi reconstituído o GT da Tainha, que integra o Ministério da Pesca e o Ministério do Meio Ambiente. Então, nós temos a expectativa de que possamos, aí, sim, considerar tudo que o senhor colocou aqui com mais ainda, com mais informações técnicas e científicas para aprimorar e definir melhor, eventualmente, se for necessário, a definição das cotas para a próxima pescaria.

Finalmente, em relação às unidades de conservação, o último ponto, nós tivemos a reunião... Aliás, o Senador Chico Rodrigues foi muito ativo na reunião que nós tivemos na Casa Civil, reunindo vários Parlamentares do seu estado, o Governador, vários técnicos do Governo Federal, da Casa Civil, em diferentes áreas, chegamos a um entendimento. Naquela reunião, foi pleiteado pelo senhor e por outros que fosse feita uma revisita às áreas. Nós fizemos isso. O Instituto Chico Mendes, em parceria com a Fundação Estadual do Meio Ambiente, visitou as três áreas propostas. Identificamos que, de fato, era correta a informação de que uma delas havia incluído uma pequena área de população que estava ocupando a área. Foi redesenhada, retirada aquela comunidade da área. Portanto, o resultado disso é que nós fizemos, em parceria com seu estado, um novo desenho, e as três áreas, tanto a Flona do Parima, como a ampliação da Esec Maracá, como a ampliação do Parque Viruá...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO – ... estão prontas, atendendo 100%, 110%, o que é uma aberração matemática, mas é para reforçar a informação, aquilo que o estado pleiteou. Portanto, nós estamos perfeitamente de acordo e fizemos aquilo que foi compromissado naquela reunião.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigado, Secretário Capobianco.

Senador Chiquinho.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Pela ordem, Senadora Leila Barros...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não, Chico.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Pela ordem.) – ... V. Exa., que tem uma paciência franciscana e tem um entendimento muito grande, pelo menos em relação a mim. Só para reforçar com a nossa Ministra Marina Silva, nós gostaríamos, a pedido do Governador do estado, e acho que é justo, como área de reposição florestal, se pudesse ampliar esse estudo com a palma... A palma, como o dendê e outras que são cultivadas economicamente no estado, se incorpora no processo produtivo e econômico. E ela, como instrumento para reposição florestal, inclusive nas áreas antropizadas, ela já ajudaria muito, porque, obviamente, nós sempre falamos no estado que, com a autorização do Ministério do Meio Ambiente, com a compreensão do Ibama, essas áreas têm que ser negociadas, ponto. Então, como é um pleito do Governador do estado, e acho que é justo...

Eu sou engenheiro agrônomo e participei desde o início da implantação desse programa no nosso estado, e está realmente se expandindo de uma forma fantástica por conta de estar na Linha do Equador, e é onde potencializam as palmáceas. Então, se ela puder ser incluída também, no zoneamento econômico e ecológico, como área de reposição florestal, seria muito interessante, porque iria beneficiar muito economicamente e, obviamente, socialmente o nosso estado, Ministra.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Para expor.) – Só para esclarecer, Senador. A recuperação de reserva legal com agrofloresta a lei permite, o Código Florestal permite. Aliás, a Senadora Tereza Cristina perguntou se a gente queria mudar o Código Florestal. Esse é um dos grandes avanços do Código Florestal: ele permite que você faça isso. Então, não há nenhuma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

restrição a essa questão – a lei já permite –, desde que feita dentro dos parâmetros estabelecidos no Código Florestal. Não há nenhum problema em relação a isso.

A SRA. MARINA SILVA – É, mas...

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO – O que não pode ser é atividade... Uma cultura homogênea. Não pode ser uma cultura homogênea, você não pode transformar a recuperação de reserva legal numa área de produção exclusivamente, mas o uso de espécies arbóreas, em que se incluem palmáceas, é possível, dentro da concentração indicada pela legislação.

A SRA. MARINA SILVA – Na verdade, a lógica é que possa ser feito o consórcio, e não apenas...

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO – Homogênea, não é?

A SRA. MARINA SILVA – ... uma espécie homogênea, porque aí a gente incorre, digamos assim, no déficit de fazer a recuperação da área.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. *Fora do microfone*.) – Bom, eu peço...

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. *Fora do microfone*.) – As áreas já degradadas?

A SRA. MARINA SILVA – Sim, mesmo degradadas, porque, para que a gente possa fazer a recuperação plena, é bom que a gente possa fazer de forma consorciada, mesmo quando se trata de espécies produtivas.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para interpelar.) – Não há problema de fazer realmente esse consócio, não é? Claro, até porque...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... como são culturas que você pode explorar em regime econômico, os próprios investidores, que sejam os pequenos produtores rurais, os médios, os grandes produtores, eles têm todo o interesse em fazer essa recuperação; agora, obviamente, incluindo essa espécie palmácea, porque ela tem valor econômico agregado e, obviamente, ambientalmente ela é sustentável, porque praticamente a maioria dos igarapés, igapós, etc. da Amazônia... Eles têm o buriti e outras espécies que são palmáceas também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pedindo vênia aqui ao Senador e à Ministra e sua equipe, é uma questão mais regional, acho que vale uma reunião depois específica da equipe com o Senador, e quero agradecer ao Senador por ter trazido essa demanda, certamente está defendendo, com certeza... É um interesse também do país, não é? Mas, assim, porque temos ainda o Rodrigo Agostinho, que quer fazer algumas colocações.

E você, quer fazer alguma réplica depois? (*Pausa.*)

O.k., Jorge.

Então, vou passar agora para o Presidente do Ibama, Rodrigo.

O SR. RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA (Para expor.) – Senador Seif, é apenas para uma complementação rápida. O javali é um problema, o *Sus scrofa*, é um híbrido, está espalhado hoje por muitos estados brasileiros. Nós fizemos, este ano, reuniões do plano de manejo do javali, inclusive trouxemos muitos técnicos, estamos trabalhando uma série de novas diretrizes, mas agora, no dia 21 de julho, foi publicado o Decreto 11.615, que transferiu as autorizações do Ibama para o Exército Brasileiro. As autorizações vigentes continuam mantidas, nós não cassamos as autorizações anteriores a 21 de julho deste ano; de 21 de julho para cá, as autorizações passaram para o Exército Brasileiro. Nós estamos em tratativas para que a gente possa resolver essa questão. Então, é por conta exclusivamente do decreto.

Eu, pessoalmente, acho que, se a agricultura brasileira de fato quiser controlar o javali, apenas a caça isolada não será uma solução. Os países que estão controlando o javali estão controlando por meio de armadilhas, em que você consegue capturar o grupo todo. As ações de caça têm, normalmente, dividido esses grupos e o problema continua persistindo. Essa é uma questão técnica, vai ser discutida no âmbito do plano de manejo de controle da espécie, mas a questão fática é: as autorizações vigentes continuam mantidas, por força do decreto que passou as autorizações de caça do Ibama para o Exército Brasileiro; a partir de agora, é com o Exército Brasileiro.

Então, só para fazer esse esclarecimento importante.

Senadora Leila, muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Eu que agradeço o...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para interpelar.) – Para finalizar... Obrigado, Agostinho. Na verdade, eu não estou... Eu acho até que é muito mais afim as autorizações que mexem com arma de fogo e munição estarem no Exército do que no Ibama. Isso aí ótimo, medida acertada. O problema foi a suspensão da caça, da suspensão da caça que a gente está tratando. E concordo contigo, somente a caça não vai resolver, mas eliminar a caça é pior. Agrava o problema, porque o bicho já está espalhado em todo o Brasil, inclusive destruindo floresta.

Esquece o agro, porque nós sabemos algumas posições do atual Governo sobre o agronegócio, mas nessa questão o Ibama suspender a caça que é um problema. Não estou falando nem de mudar autorização lá para o Exército Brasileiro.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – O.k.

E ao Capobianco, à Ministra Marina, a Ministra Marina falou muito bem, Senadora Leila. Falou o seguinte: os indígenas de Roraima é o povo do Governador também. E aí, Vice-Ministra, porque nós não temos esse cargo no Brasil...

Capobianco, aí eu falo com o senhor. Quando nós separamos pescadores industriais, artesanais e de beira de praia, nós estamos fazendo essa mesma divisão. São todos pescadores. O pescador industrial é 101% – não é 100%, não –, 101% artesanal! Eles vão migrando de modalidade. As estatísticas falam o seguinte: se houver uma discrepância de um ano para o outro, acho que a partir de 40% ou 50%, ignore o dado, pegue os dados disponíveis anteriormente e faça uma média para fazer uma nova estatística.

Nós mudamos de praticamente 900 mil para 400. Então, nós estamos falando de mais de 50% de desvio...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Senador Jorge, o senhor pode só acelerar por causa do horário?

Obrigada.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Perdão, Senadora.

Então, o que eu peço para o senhor? Ainda que tenham sobrado 400 toneladas, que não esqueça que o pescador industrial também tem família para pagar conta, também tem geladeira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o pescador artesanal, de barco, em malha, anilhado, também. Então, não façamos essa separação. E, se voltar a acontecer, que sejam divididas as cotas por todas as embarcações, porque são todos trabalhadores como nós.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Bom, eu quero agradecer a presença de todos.

Todo mundo fez pergunta aqui. Eu acho que eu também mereço. (*Risos.*)

Depois de uma sessão... Quero agradecer a participação de todos os Senadores e Senadoras. Eu acho que, diante da expectativa aqui, foi uma excelente audiência. Coração aberto, todo mundo querendo saber, tirar as dúvidas. E o Governo, enfim, a Ministra Marina, com toda a sua vivência, a sua competência, a sua equipe também. Enfim, que venham mais vezes, para a gente sanar essas dúvidas e deixar esta Casa com um ambiente menos tenso. Nós precisamos avançar no sentido de ver as questões ambientais, ver o desenvolvimento sem essa dicotomia. Eu também concordo que nós podemos muito avançar nesse sentido e tem muita gente dentro desta Casa, eu acredito que a grande maioria de nós, muito a fim de ver o país dar certo, independentemente de quem esteja, hoje, no comando. O mais importante é que cumpramos aqui a nossa missão.

Então, eu agradeço à Ministra, os apontamentos feitos, apresentados. E trago só um questionamento para até aprimorar o nosso trabalho nesta Comissão. Sabemos que as articulações entre os entes federados, essas articulações são cruciais para darmos um grande impulso rumo à sustentabilidade e tudo que nós estamos planejando aqui enquanto Congresso, enquanto Governo Federal. E, nesse sentido, nós gostaríamos de saber: como está a articulação com os estados para implementação das políticas públicas sobre as quais a senhora comentou e em que a equipe já está trabalhando? Quais ações já estão sendo construídas em parceria com esses entes? Seria destacar algumas, não precisamos falar de todos os entes federados.

E, em especial, eu gostaria... Porque eu sou também Senadora aqui pelo Distrito Federal e tenho uma preocupação com o nosso bioma, que é o Cerrado, e, dentre os biomas, mesmo com a entrada do novo Governo, o Cerrado é o que foi mais desmatado, é o que vem mais sofrendo ainda com a entrada deste Governo. Então, como representante do Distrito Federal, eu pergunto: o que nós podemos esperar do PPCerrado? Eu acho que o lançamento será em setembro, eu já fiquei sabendo aqui pelo André Lima que será em setembro, mas o que nós podemos esperar,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nós Parlamentares, a bancada – obrigada, Seif – com relação ao PPCerrado, que para nós também é muito importante? Nós sabemos a importância desse bioma.

É isso, obrigada.

A SRA. MARINA SILVA (Para expor.) – Rapidamente aqui. A parte de articulação com os estados e com os municípios é fundamental. Nós sempre trabalhamos... Uma das diretrizes do Ministério é a lógica, aquela que eu falei do fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente. Sem um sistema funcionando, sem que ele esteja vertebrado, como costumava dizer o Secretário Langone, a gente vai ficar sempre caminhando na base da prótese, e nós queremos funcionar como sistema.

Então, desde que nós assumimos, nós já restabelecemos a Comissão Tripartite, que faz parte desse fortalecimento da lógica, da dinâmica, de entender como o Sistema Nacional de Meio Ambiente, com competência para a União, estados e municípios... E isso funcionando de forma suplementar e supletivamente, e não de forma concorrente, porque a gente sabe que as ações do PPCDAm, sem o rebatimento nos estados, nem são sustentáveis por muito tempo, nós precisamos ter esse enraizamento.

A outra coisa, em relação ao fortalecimento dessa articulação entre os entes federados, é o trabalho que nós já estamos fazendo, visando a algumas ações específicas no território. Por exemplo: o plano de combate ao desmatamento do Cerrado só será possível... O Secretário André chega sorriu agora. Você não tem idade ainda para ser Senador, não, André. (*Risos.*)

O trabalho que a gente está fazendo com os estados, principalmente, com as regiões que mais estão desmatando neste momento, sem uma forte participação dos estados, também não tem como ter o sucesso. Até porque, considerando que mais de 70% dos desmatamentos que estão acontecendo no Cerrado têm a licença para desmatar, o que nós vamos precisar é, digamos, revisitar essas licenças para saber o nível de legalidade delas, e essa articulação já está sendo feita, e, sobretudo, buscar alternativas que não signifiquem converter o Cerrado em área para atividade que exija a terra ficar nua, porque já temos consequências dramáticas, como você falou, em relação ao Cerrado.

Um estudo feito pela Universidade de Minas Gerais dá conta de que já está havendo um retardo de 50 dias nas precipitações em relação àquela região ali do Matopiba e às áreas de incidência de desmatamento. O MapBiomas tem aquele levantamento de que nós já perdemos algo em torno de 15% da superfície hídrica do nosso país, e nós sabemos da importância

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estratégica do Cerrado como bioma, como um espaço de biodiversidade, mas, sobretudo, para o equilíbrio hídrico do nosso país.

Então, o PPCerrado, o PPCDAm, o PPPantanal, o PPCaatinga e o PPPampa – ficou até cacofônico – vão ter que ser acompanhados do devido plano de desenvolvimento sustentável para esses biomas numa abordagem mais abrangente, o que é o segundo passo. Porque nós não vamos conseguir, e nem queremos, que o desmatamento...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARINA SILVA – ... seja contido apenas por ação de comando e controle.

O que nós queremos é um modelo de desenvolvimento que seja capaz de integrar a economia com a ecologia, como eu costumo repetir.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não, Senador.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Pela ordem.) – Ministra, V. Exa. acabou de falar, de uma forma muito didática, de fácil compreensão – e eu tenho facilidade, quando é de fácil compreensão, de entender.

Eu não entendi se o Ministério vai criar agora também algumas normas para dificultar o cultivo, o plantio, a autorização nos cerrados. Porque nós precisamos de alimentos, a senhora come feijão, come fubá de milho, toma leite, nós tomamos leite, todos, na verdade, nos alimentamos. E a gente sabe que o grande problema hoje é a fome.

O Brasil tem hoje mais de 23 milhões de pessoas passando fome, e o grande indicador de produção de alimentos hoje, para evitar, inclusive, o desmatamento – a que nós somos contra também, veementemente contra –, é exatamente o Cerrado.

Então, se houver alguma interferência do Ministério do Meio Ambiente para dificultar o cultivo nos cerrados, essa fome que está acontecendo hoje, não apenas no Brasil, mas no mundo inteiro... São 800 milhões de pessoas, 10% da população mundial passa fome.

Eu digo sempre que o Cerrado é a grande alternativa em termos de ganho de produtividade. Vou dar o exemplo do nosso estado, o Estado de Roraima. O estado produz três safras por ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Produz a safra normal, do período de chuva, o final da chuva, que é a safrinha, e o período de produção com áreas irrigadas, com aspersores, enfim.

Então, de qualquer forma, essa preocupação é nacional, não apenas do Estado de Roraima. Então, por isso que eu fiquei curioso. Não ia mais pedir a palavra, mas fiquei curioso se haveria alguma dificuldade para que o Cerrado continuasse sendo uma área de produção agrícola.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Só para complementar, a respeito do que eu estou falando de desmatamento, não estou me referindo a negócio, estou me referindo a áreas que são APAs, áreas de preservação, que estão sendo invadidas por grilagem.

Tem regiões aqui como Águas Emendadas, por exemplo. Nós sabemos a importância que são as Águas Emendadas, as Águas Emendadas são a caixa d'água do país.

Então, eu até convido a Ministra, convido a sua equipe para irmos lá, porque tem que haver, Ministra, de fato, um diálogo entre o Governo Federal e o Governo local a respeito dessas invasões irregulares que estão acontecendo principalmente aqui no Distrito Federal e que vão afetar drasticamente não só a população do Distrito Federal, mas, como vocês falaram, é a caixa d'água do país e vai afetar todo o país.

A SRA. MARINA SILVA (Para expor.) – Eu vou pedir rapidamente para o Secretário André falar um pouco das ações do Cerrado.

Eu só queria fazer um comentário. É claro que nós queremos que o nosso país continue sendo a potência agrícola que ele é, mas ainda bem que existe aumento de produção por ganho de produtividade, porque é isso que nós queremos para evitar a expansão sobre as áreas que ainda têm a conformação vegetal específica daquele bioma. Por quê? A gente até legaliza a atividade de conversão das áreas, mas a natureza não assimila. Ela não está assimilando. É um dado de realidade. A chuva já está retardando em 50 dias, e vai piorar. Então a gente não pode tirar com a mão e botar com a outra. Nós podemos até dizer, não, é tudo legal. Mas o problema é que a gente legaliza, mas a natureza não assimila. E nesse caso, já é um problema real, que nós vamos ter perda de chuva em relação à destruição do Cerrado como ela está acontecendo.

Secretário André.

O SR. ANDRÉ LIMA (Para expor.) – Bom, boa tarde já a todos e todas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, em relação ao Cerrado, é importante deixar bem claro que nós não temos nenhuma pretensão de fazer nenhuma alteração no Código Florestal, como foi dito aqui; nós queremos implementá-lo.

E o Código Florestal coloca, por exemplo, um dos critérios, Senadora Leila, é que autorizações de desmatamento só podem ser dadas quando as áreas já abertas estiverem sendo produtivamente utilizadas. E nós estamos observando e analisando e estudando esses dados.

Existem muitas autorizações de desmatamento que são dadas com duração de quatro, cinco, seis anos, são executadas, e a área não é utilizada, ou seja, é o desmatamento especulativo. É o desmatamento que vem apenas para valorizar a terra e vender a terra mais cara. E esse desmatamento não é um desmatamento produtivo.

Então o que nós estamos fazendo? Trabalhando com os estados os dados de autorização de supressão e analisando, caso a caso, onde é que esse desmatamento está, de fato, tornando-se um desmatamento produtivo e onde ele é um desmatamento especulativo. Então nós vamos fazer o controle do desmatamento.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ LIMA – E aí vamos discutir instrumentos econômicos para incentivar a manutenção, a conservação do Cerrado, a restauração do Cerrado, além do controle do desmatamento ilegal e do desmatamento especulativo, junto com os estados, inclusive, num grupo de trabalho com os quatro estados do Matopiba. Nós estamos trabalhando fortemente em articulação com os estados, que é quem tem competência para emitir as autorizações de supressão pelo Código Florestal.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Excelente, Secretário, obrigada.

Bom, neste momento, para valorizar a participação dos cidadãos que acompanharam até o momento esta reunião e nos encaminharam suas contribuições, eu vou ler aqui, Ministra, e vou encaminhar para a equipe para que, enfim, vocês, por favor, façam a gentileza de responder, mas eu acho importante citar alguns aqui.

A Francislene Silveira, do Ceará: [...] [está previsto] algum programa de âmbito nacional [...] [para ampliar] a reutilização [de materiais] plásticos ou de papel?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Blenda Alkimim, de Minas Gerais: "O Cerrado tem grande impacto sobre o clima no país [olha, o tema de que nós falamos aqui], [mas ainda] [...] assim é negligenciado. Há algum projeto para conscientizar e preservar esse bioma?"

Ana Paula, do Rio de Janeiro: "Qual a prioridade da pasta [...] [para impulsionar a exploração] de fontes de energias limpas e sustentáveis?"

Ilziane Simões, do Pará: "Como o [ministério] planeja conciliar o desenvolvimento econômico e a preservação da Amazônia (...)?"

Creio que a maioria das respostas já tenham sido dadas nesta audiência de hoje.

Eu, antes de finalizar, mais uma vez, eu queria submeter à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das atas das 23ª, 24ª e 25ª Reuniões, realizadas nos dias 2, 9 e 16 do mês corrente.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Mais uma vez, eu gostaria de agradecer a participação. Ministra, a Casa é sua, tão sua quanto também de toda a sua equipe.

Quero agradecer aos Senadores que estiveram presentes. Incrível a nossa reunião de hoje. Que venham outras, para que possamos debater mais ainda os temas que são fundamentais para o nosso país.

E nada mais havendo a tratar, eu agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.

Muito obrigada! (*Palmas.*)

(*Iniciada às 9 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 12 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 27ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Tereza Cristina, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Veneziano Vital do Rêgo, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Jaques Wagner, Jorge Kajuru, Otto Alencar, Teresa Leitão, Rogerio Marinho, Mauro Carvalho Junior, Jorge Seif, Carlos Portinho, Damares Alves, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Lucas Barreto, Izalci Lucas, Zequinha Marinho, Paulo Paim, Augusta Brito, Wilder Morais, Professora Dorinha Seabra, Flávio Arns, Zenaide Maia, Rodrigo Cunha e Angelo Coronel, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val, Eduardo Gomes e Jaime Bagattoli. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2522, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para conceder isenção de Contribuição para o PIS/Pasep e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) à venda de materiais recicláveis à pessoa jurídica que apure o Imposto sobre a Renda pelo lucro real." **Autoria:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ). **Relatoria:** Senadora Margareth Buzetti (*Ad hoc*), substituiu Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2327, de 2021 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar da logística reversa para baterias de veículos elétricos." **Autoria:** Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA/RJ). **Relatoria:** Senadora Damares Alves. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 3668, de 2021 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a produção, o registro, comercialização, uso, destino final dos resíduos e embalagens, o registro, inspeção e fiscalização, a pesquisa e experimentação, e os incentivos à produção de bioinsumos para agricultura e dá outras providências." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação do PL nº 3.668, de 2021, e pela aprovação parcial das Emendas nºs 1 e 2, na forma do seguinte substitutivo que apresenta. **Resultado:** Vista concedida. **Observação:** Novo relatório lido pelo senador Veneziano Vital do Rêgo, recebido pela Comissão, e incluído na matéria. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 1425, de 2022 - Terminativo -** que: "Disciplina a exploração da atividade de armazenamento permanente de dióxido de carbono de interesse público, em reservatórios geológicos ou temporários, e seu posterior reaproveitamento." **Autoria:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN). **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei nº 1425, de 2022, e das Emendas 1 a 10-CI, com mais uma emenda e uma subemenda à Emenda nº 10-CI. **Resultado:** Aprovado com emendas. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 1944, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para estimular o tratamento ambientalmente adequado do esgoto em áreas rurais." **Autoria:** Senadora Jussara Lima (PSD/PI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.944, de 2023, e das Emendas nº 1 – CRA e nº 2. **Resultado:** Aprovado com emendas. **ITEM 6 - Projeto de Lei**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

n° 412, de 2022 - Terminativo - que: "Regulamenta o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), previsto pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, e altera as Leis nºs 11.284, de 2 de março de 2006; 12.187 de 29 de dezembro de 2009; e 13.493 de 17 de outubro de 2017." **Autoria:** Senador Chiquinho Feitosa (DEM/CE). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei n° 2122, de 2021 - Terminativo -** que: "Institui o marco regulatório para ativos financeiros associados a mitigação das emissões de gases de efeito estufa." **Autoria:** Senador Chiquinho Feitosa (DEM/CE). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei n° 1684, de 2022 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a regulamentação do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE) previsto pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências." **Autoria:** Senador Chiquinho Feitosa (DEM/CE). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei n° 4028, de 2021 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre diretrizes gerais para regulamentação do mercado de carbono no Brasil." **Autoria:** Senador Chiquinho Feitosa (DEM/CE). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei n° 2229, de 2023 - Terminativo -** que: "Regulamenta o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões – MBRE, com base na Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC (Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009); institui a Política de Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, da Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, do Manejo Sustentável de Florestas e do Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+); altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para tipificar a conduta de fraude no registro, emissão ou distribuição de certificados representativos de crédito de carbono; e as Leis nºs 11.284, de 2 de março de 2006, para assegurar o direito de comercializar créditos de carbono de atividades silviculturais; 12.187, para prever que o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões será operacionalizado no âmbito do Sistema Nacional de Registro de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SNRI-GEE); e 12.651, de 25 de maio de 2012, para definir certificado representativo de crédito de carbono; e dá outras providências." **Autoria:** Senador Chiquinho Feitosa (DEM/CE). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei n° 3606, de 2021 - Terminativo -** que: "Institui o marco regulatório para o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE)." **Autoria:** Senador Chiquinho Feitosa (DEM/CE). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei nº 412, de 2022, pelo acolhimento parcial da Emenda nº 4 – CAE (Substitutiva), das Emendas nºs 1-T, 2, e 3-T ao PL nº 412, de 2022, da Emenda nº 1 – PLEN, ao PL nº 2.122, de 2021, das Emendas nºs 1-T e 2-T ao PL nº 3.606, de 2021, e das Emendas nºs 1-T, 2-T, 3-T e 4-T ao PL nº 2.229, de 2023, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade do PL nº 2.122, de 2021; do PL nº 3.606, de 2021; do PL nº 4.028, de 2021; do PL nº 1.684, de 2022; e do PL nº 2.229, de 2023. **Resultado:** Vista concedida. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezessete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Leila Barros
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, eu declaro aberta a 27ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 30 de agosto de 2023.

Comunico que foram apresentados à Comissão os seguintes documentos:

– correspondência eletrônica do Observatório de Bioeconomia da Fundação Getúlio Vargas para apresentar o estudo intitulado "Transição verde: bioeconomia e conversão do verde em valor", no qual são sugeridos caminhos para que o Brasil aproveite suas vantagens naturais, técnicas e tecnológicas; e

– correspondência eletrônica do Observatório do Clima e outras 309 organizações signatárias, que encaminha manifestação ao Presidente Rodrigo Pacheco e às Comissões de Meio Ambiente, de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Assuntos Sociais, para que seja submetida a tramitação nessas Comissões do PL 2.903, de 2023, apelidado de marco temporal das terras indígenas, atendendo às solicitações das frentes parlamentares, organizações indígenas e da sociedade civil que objetivam uma análise tecnicamente qualificada de seus diversos aspectos e, sobretudo, para que seja ampliada a consulta aos povos indígenas diretamente afetados pela proposta.

Nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa, os documentos estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão, na internet, pelo prazo de 15 dias, podendo ser solicitada pelos membros as correspondentes autuações.

Recebemos ainda correspondência eletrônica da Associação Brasileira de Bioinsumos, que encaminha nota técnica para manifestar apoio ao parecer apresentado pelo Senador Veneziano Vital do Rêgo ao Projeto de Lei nº 3.668, de 2021, que dispõe sobre bioinsumos. A nota aponta que o parecer contempla e atende, de modo relevante, tanto a proteção ambiental como a agricultura, agricultores e indústrias brasileiras.

A correspondência será anexada ao processo, nos termos do art. 261, §2º.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 26ª Reunião, realizada no último dia 23 de agosto.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não, Senador Veneziano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Pela ordem.) – De início, os meus cumprimentos a V. Exa., a todas as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que compõem o nosso Colegiado da CMA.

Eu indago a V. Exa., evidentemente ouvindo os demais pares, se haveria possibilidade, sem perdas aos bons encaminhamentos e à dinâmica do trabalho conduzido por V. Exa., de inverter a nossa pauta, para que nós apreciemos como item 1 o PL 1.425 e, em seguida, o 3.668, ao qual a senhora fez referência através da leitura de apoiamento ao mesmo. Se V. Exa. puder aquiescer, evidentemente com anuência do Colegiado, eu agradeço.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não, Senador Veneziano.

Pergunto aos membros desta Comissão se podemos fazer essa alteração, para a leitura do Senador, dos dois projetos.

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Ok,

Bom, vamos então começar pelo Projeto de Lei nº 1.425, de 2022.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 1425, DE 2022

- Terminativo -

Disciplina a exploração da atividade de armazenamento permanente de dióxido de carbono de interesse público, em reservatórios geológicos ou temporários, e seu posterior reaproveitamento.

Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 1425, de 2022, e das Emendas 1 a 10-CI, com mais uma emenda e uma subemenda à Emenda nº 10-CI.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com parecer favorável ao Projeto com as Emendas nº 2 a 10-CI e acolhimento da Emenda nº 1 (na forma da Emenda nº 10-CI).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a(s) emenda(s), nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

A autoria é do nosso querido Senador Jean Paul Prates, ex-Senador e hoje Presidente da Petrobras.

Eu concedo a palavra agora ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, para a leitura do seu relatório.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Como Relator.) – Gratíssimo, Senadora Presidente Leila Barros. Nosso agradecimento a V. Exa. pela designação, que muito me honra, afinal de contas, trata-se de uma matéria de suma importância na esteira das necessidades prementes que nós temos de fazer o acompanhamento dessa pauta ambiental.

Quero saudar o autor, grande colaborador que foi, o Senador Jean Paul Prates, figura diferenciada, conhecedora profunda sobre a temática que alude às questões trazidas por esse projeto, entre outras, nosso Presidente da Frente das Energias Renováveis e, hoje, Presidente da Petrobras.

Igualmente, saúdo um companheiro que integra a nossa Comissão, o Senador Jayme Campos, que muito facilitou, sobremaneira facilitou o nosso trabalho. Inclusive – aqui faço este registro –, apenas estamos a dar pequenos contornos, porque o trabalho que efetivamente foi feito, com o brilhantismo e com o equilíbrio que lhe são muito peculiares, caracterizando a figura parlamentar do nosso Senador Jayme Campos, facilitou-nos tremenda e sobejamente para que nós chegássemos à apresentação desse nosso trabalho.

E aí pergunto a V. Exa., Senadora, se posso, em face dessas razões, passar à análise direto.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito. Pois não, Senador.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Muito grato, Senadora Leila.

A Comissão de Meio Ambiente tem a incumbência de opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, à proteção dele, ao controle da poluição, à conservação da natureza e à defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos, além de assuntos correlatos, conforme o art. 102-F, incisos I e VIII, do nosso Regimento.

Adicionalmente ao mérito, consoante o art. 91, inciso I, do nosso Regimento, compete a este Colegiado manifestar-se a respeito da constitucionalidade, da juridicidade e da técnica legislativa da proposta legislativa, uma vez que se trata da derradeira Comissão de exame.

Quanto à sua constitucionalidade formal, levamos em consideração os aspectos da competência legislativa, da legitimidade da iniciativa parlamentar e do meio adequado para veiculação da matéria da proposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É competência privativa da União legislar sobre jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia, conforme art. 22, inciso XII. Além disso, possui competência concorrente para legislar sobre proteção do meio ambiente, nos termos do art. 24, inciso VI, da nossa Constituição Federal. Como se trata de uma característica nata da formação geológica no subsolo do território nacional de poder receber inserção de dióxido de carbono em estado supercrítico, com valor econômico e qualidade suficiente para retê-lo permanentemente, trata-se, portanto, senhoras e senhores, de recurso mineral de armazenamento geológico sob domínio da União para fins de promoção da proteção do nosso meio ambiente. Também, é legítima a iniciativa parlamentar para propor legislação sobre todas as matérias de competência da União, conforme preceitua o art. 48, *caput*, e o 61 da Constituição Federal, e cuja reserva de iniciativa não incide na espécie proposta.

Além disso, a veiculação da matéria por meio de lei ordinária federal transparece adequada, dado não haver previsão de outro meio normativo, como a lei complementar, para disciplinar o tema.

Tendo, pois, atendido aos requisitos formais constitucionais e sem vícios materiais de inconstitucionalidade, resta declarar a constitucionalidade deste PL.

Quanto aos requisitos de regimentalidade, a proposição está aderente ao nosso Regimento.

Sobre a juridicidade, afigura-se apropriado o projeto, uma vez que o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é o pertinente, a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico pátrio; possui o atributo da generalidade; é consentâneo com os princípios gerais do direito, e é dotado de potencial coercitividade.

Ademais, acredito que o projeto esteja vazado na boa técnica de que trata a Lei Complementar nº 95.

Portanto, Sra. Presidente Leila Barros, Sras. e Srs. Senadores, vamos passar ao mérito.

O PL busca estabelecer um marco legal efetivo para a implementação de tecnologia voltada para redução das emissões de gases causadores de efeito estufa.

A tecnologia de captura de carbono tem sido apresentada como parte da solução para descarbonização de alguns setores cujo processo de produção de bens ou custos envolvidos não permitem essa descarbonização por outros meios. Destacadamente, há aplicações para captura e armazenamento nos setores cimenteiro, petroquímico, siderúrgico, de produção de fertilizantes nitrogenados, no refino de petróleo, ou mesmo na produção de hidrogênio descarbonizado.

Há também aplicações ainda mais nobres. Com a implementação do CCS, que é a captura de carbono, no setor de bioenergia, o resultado é um combustível ou um energético cujo ciclo de vida acarreta emissões negativas de CO_2. Esse setor pode surpreender positivamente o País frente aos pares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

internacionais e projetar o Brasil como um importante agente na promoção da descarbonização de países parceiros que tenham dificuldade de fazê-lo em seus territórios.

Outras aplicações, como no setor elétrico, podem resultar em descarbonização da produção, sim, mas merecem atenção redobrada para não resultarem simplesmente em processos ineficientes e caros. Algumas tentativas de aplicação de CCS em usinas termelétricas não foram efetivas na captura em níveis desejados. Dessa forma, os entes fiscalizadores precisarão ter atenção na eficiência de uso para casos em que a aplicação da tecnologia tenha mais custos do que resultado e seja enquadrável no que denominamos *greenwashing*, ou uma tentativa de maquiar – e aí aspeamos – o "esverdeamento" de determinados segmentos que podem permanecer poluidores caso não haja avanço em elos da cadeia que tenham mais dificuldade em reduzir de forma efetiva suas emissões.

O que nós queremos, e assim o fazemos, é salientar aqui aos nossos companheiros e companheiras a importância da tecnologia e a atenção para eventuais aplicações desse tipo.

O Brasil sediará a 30ª Conferência das Partes (COP 30) no ano de 2025, na cidade de Belém, em estado da federação relevante na gestão ambiental da Amazônia Legal, então temos o dever de promover as ações legislativas necessárias para que nós projetemos o Brasil em nível compatível com a responsabilidade de ser o primeiro país a sediar uma COP no coração da nossa Floresta Amazônica. Precisamos promover a efetiva política de desmatamento zero, de promoção da agricultura de baixo carbono, sem utilização de áreas novas, e o melhor uso dos nossos recursos naturais.

Para além, precisaremos lidar com os desafios da transição energética – que já iniciamos faz pelo menos meio século –, promovendo a ampliação de condições para fontes renováveis de geração de energia, a descarbonização dos setores de mais difícil redução de emissões e dos novos combustíveis. Dessa forma, haveremos de ter mais do que uma economia de baixo carbono, mas também um novo processo de desenvolvimento, com a sustentabilidade tão desejada e, quem sabe, com a perseguida justiça social.

No tocante aos aperfeiçoamentos que foram propostos no parecer do Relator da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que fiz questão, de início, de ressaltar, ilustre Senador Jayme Campos, acatamos as oito emendas apresentadas, reiterando serem ajustes para reduzir incertezas, como a previsão de acesso negociado à infraestrutura dedicada à CCS, captura de carbono, com a devida arbitragem pela agência reguladora competente. Nesse sentido, também acatamos a Emenda nº 1, de S. Exa. o Senador Espiridião Amin, que foi incorporada como emenda de Relator no parecer da CI. Para algumas emendas da CI apresentamos ajustes meramente redacionais.

Além do mais, os efeitos na redução dessas emissões no setor de biocombustível podem gerar um produto com prêmio em mercados externos, pelo grande potencial de geração de créditos de carbono, Senador Portinho. Trata-se de tema relacionado à regulamentação de um sistema de comércio de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

emissões de gases de efeito estufa, por meio de projetos de lei sob relatoria da ilustre Presidente desta Comissão, Senadora Leila Barros, que tem se dedicado para implementar um marco robusto, que sustentará boa parte das iniciativas de uma nova economia de baixo carbono no Brasil.

Passemos ao voto.

Pelo que nós expusemos, votamos pela constitucionalidade, pela regimentalidade, pela sua juridicidade e pela boa técnica legislativa e, no mérito, pela sua aprovação, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.425, do ano de 2022, e das Emendas nº 1 a 10–CI, na forma proposta no Parecer nº 7, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com as emendas que nós já expusemos, Sra. Senadora Leila Barros.

Portanto, à conclusão, peço aos demais companheiros e companheiras que nós possamos acompanhar o entendimento do autor, Senador Jean Paul Prates, igualmente, daquilo que nós já extraímos na assertiva que foi trazida pela Comissão de Infraestrutura, tendo a colaboração extraordinária do Senador Jayme Campos, para que nós avancemos particularmente nessa matéria que é, repito, de "sumíssima" importância a todos nós, acompanhando a realidade mundial.

Muito grato, Sra. Senadora Presidente Leila Barros.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senador Veneziano.

Aproveitando e parabenizando o senhor – é até estranho falar senhor, somos tão próximos aqui, parabenizando você – e o Senador Jayme Campos pelo belíssimo trabalho, uma dupla sensacional, uma dupla de ouro, que fez um belíssimo trabalho nessa bela iniciativa também de outro grande Senador, que foi o Senador Jean Paul Prates, eu vou passar aqui a matéria à discussão.

Pergunto aos Senadores se...

Senadora Tereza com a palavra.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discutir.) – Bom dia, Presidente Leila.

Quero parabenizar aqui o autor dessa proposta de um assunto atual, necessário.

Como bem a senhora colocou, foi aqui feito o relatório pelo Senador Veneziano, com a colaboração também do Senador Jayme Campos.

Quero dizer que essas iniciativas são importantíssimas e que, na agricultura, nós também temos um programa de captura de CO_2 no solo e a Embrapa tem um projeto belíssimo. Eu acabei de encaminhar uma emenda para que esse projeto tenha recursos para que seja feito em todo o solo brasileiro. Hoje nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

só o temos em 14%. O nome dele é PronaSolos. E é muito interessante, porque você consegue medir a profundidade e a quantidade em que os solos que têm agricultura conseguem fazer a captação.

Então, quero dizer da minha satisfação, Senador, de estar aqui junto e dizer, desde já, que eu sou favorável ao projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senadora Tereza.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Sra. Presidente, para encaminhar.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Para discutir.) – Presidente, querida amiga Senadora Leila, prezado companheiro e amigo Kajuru, que faz parte também dessa mesa, demais Senadores, Senadoras, quero cumprimentar, antes de tudo, o ilustre Relator dessa matéria, o querido amigo Senador Veneziano, pelo zelo e a competência que teve, com certeza, fazendo algumas pequenas revisões, até mesmo de questões redacionais, o que permitiu aprimorarmos esse projeto.

Esse projeto é de autoria desse grande Senador, que eu considero um dos homens mais competentes do Brasil, o Senador Jean Paul Prates, especialista nessa área de petróleo, energia, telefonia, ferrovias, enfim. Eu tenho a maior admiração pela forma amável, pelo trato dele com as pessoas, mas, acima de tudo, pela competência na elaboração dos seus projetos.

Esse projeto nós discutimos exaustivamente lá na CI em algumas audiências públicas. Trata-se, com certeza, de um projeto de qualidade. E, aqui, há a demonstração inequívoca, com esse Projeto 425, de que não tem nada mais moderno no planeta do que esse projeto. Nós estamos fazendo o quê? Um novo marco legal para permitirmos que, com certeza – o dióxido de carbono vem num novo momento em que se discute a questão ambiental –, além de nós armazenarmos isso aí, que chega a até três, quatro mil metros de profundidade, amanhã ou depois, possamos vender. Primeiro, já se vai vender. A visão dos grandes entendidos, sobretudo dos empreendedores dessa área, é o quê? É, de fato, com isso, criar um crédito de carbono para nós vendemos lá para fora ou aqui para o próprio mercado interno. Mas isso aí – e é o que é mais importante – já vai gerar uma receita, Senador Veneziano, de algo em torno de R$20 bilhões para o nosso país. É um dinheiro razoável; é um dinheiro razoável: R$20 bilhões! E, por incrível que pareça, lá no Mato Grosso, com as indústrias de etanol – e já estamos com várias instaladas no estado –, já tem grupos interessados que vão, após, naturalmente, a aprovação dessa lei aqui pelo Congresso Nacional, iniciar essa nova atividade. Por isso nós vamos descarbonizar o planeta, o que se discute muito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui eu quero fazer apenas um adendo para aqueles que criticam a questão ambiental no Brasil, sobretudo os países da América e da Europa: tem país que mais preserva que o Brasil? Eu não vejo! Muito pelo contrário, a cada dia, nós estamos aprimorando, com certeza, a nossa agricultura, a questão petrolífera, modernizando, preservando a questão dos ecossistemas, preservando, com certeza, o planeta.

Por isso, eu estou muito feliz de dar a minha pequena contribuição, como Relator na CI, desta feita, reafirmando aquilo que eu tinha feito como Relator pelo competente e grande homem público que é o meu amigo Senador Veneziano, a quem, indiscutivelmente, tenho como se fosse uma bússola, uma referência, pelo trabalho exitoso que faz não só como Vice-Presidente da Casa, mas, sobretudo, pelos seus projetos, não só os de sua autoria, mas como Relator das matérias em que sempre tem buscado, efetivamente, de forma zelosa, fazer aquilo que é melhor não só para o Brasil, mas, sobretudo, para o povo brasileiro.

Parabéns, Senador Veneziano!

Esse, com certeza, é o pequeno comentário que eu queria fazer no encaminhamento dessa matéria.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, Senador Jayme Campos. É sempre bom ouvi-lo.

Eu vou passar a palavra, agora, para a Senadora Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para discutir.) – Querida Presidente, Senadores, Senadoras, esse é um projeto que nos dá satisfação de votar, de contribuir. O Brasil é uma fonte inesgotável de energias renováveis. Hoje a pauta aqui na CMA está ótima por isso.

Quero parabenizar o Exmo. Senador Veneziano pelo relatório, com a contribuição do nosso mestre Jayme Campos, porque nós temos tudo, no Brasil, para dar certo, e o mundo está de olho em nós. É isto que nós temos que fazer: combater o ilegal, mas valorizar o que nós temos de legal e sabemos fazer bem.

Olha, fiquei feliz com o seu relatório e fico feliz em estar votando esta matéria.

Obrigada, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, Senadora Margareth.

Obrigada.

Senador Carlos Portinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Realmente, Senadora Leila, parabéns! As matérias que estão sendo votadas são do maior interesse e importância para o país.

Parabéns ao relator. É um projeto importante e que traz – eu percebi no relatório – uma preocupação com o "greenwashing", ou seja, a lavagem desses créditos. Eu acompanhado isso no mundo. O *The Guardian* agora, no dia 23, fez uma matéria que é um ponto de atenção tanto para esse, para a causa desse projeto, quanto para o projeto no mercado de carbono, porque muitos créditos de carbono, por falta de monitoramento e de uma correta certificação, são *fake*. Essa é uma grande preocupação, porque nós, como temos uma fonte imensa, temos que preservar e valorizar os nossos créditos perante o mercado internacional.

Então, com esse destaque, que também diz respeito ao projeto do mercado de carbono – o seguinte, mais à frente –, quero elogiar a iniciativa e mostrar esse ponto de atenção que nós devemos ter em todos os projetos que tratam do mercado, para valorizar o crédito decorrente das nossas iniciativas aqui no Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senador Carlos Portinho.

Há mais alguém que queira discutir? (*Pausa.*)

Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para discutir.) – Sra. Presidente, serei breve.

Eu só queria também aqui registrar e parabenizar o nosso querido e eterno Senador Jean Paul Prates, um Parlamentar aguerrido, que tem um olhar extremamente preocupado com a sustentabilidade, mas andando de mãos dadas com a geração de emprego, reduzindo a desigualdade. Também quero aqui parabenizar a Relatoria do nosso querido Senador Veneziano Vital do Rêgo, que, com maestria, conduziu esse relatório juntamente com o nosso querido Jayme Campos. Eu quero parabenizar V. Exa., Senadora Leila, pela pauta que está implementando nesta Comissão tão importante. Quero deixar registrada aqui minha alegria também com a construção de um relatório com muito debate e até mesmo com consenso e com a ajuda da nossa querida Senadora Tereza também no que se refere ao PL dos pesticidas.

Então, eu espero que, com a ajuda dela e da bancada da Oposição, em um curto espaço de tempo, possamos apresentar esse relatório, que também será de grande valia para essa pauta, que vai impactar a relação do Brasil com o mundo e a nossa relação, reduzindo a desigualdade.

Parabéns a V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Eu que agradeço a parceria, Senador Fabiano, meu Vice-Presidente aqui.

Bom, eu pergunto se mais alguém gostaria de discutir a matéria. (*Pausa.*)

Eu vou encerrar a discussão, porque fico com medo desse trânsito entre Senadores, e essa votação é nominal e importantíssima.

Então, não havendo mais quem queira discutir, eu vou encerrar a discussão.

A votação será nominal.

Vou pedir à nossa Secretaria para abrir o painel para iniciarmos a votação.

Em votação o Projeto de Lei nº 1.425, de 2022, nos termos do relatório apresentado pelo Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Os Senadores que votam com o Relator votam "sim".

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Consulto todos os Senadores presentes se já votaram.

Nós já alcançamos o quórum de votação. Então, vou encerrar a votação para irmos para o próximo item.

Senador Otto.

Vou encerrar a votação.

A votação está encerrada.

(*Procede-se à apuração.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – SIM, 8; NÃO, zero.

Abstenção: zero.

Aprovado o relatório do Senador Veneziano, com as Emendas nºs 2 a 10-CI/CMA, a Emenda nº 11-CMA e a Submenda nº 1-CMA à Emenda 10-CI/CMA.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Item 3 da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 3668, DE 2021

- Terminativo -

Dispõe sobre a produção, o registro, comercialização, uso, destino final dos resíduos e embalagens, o registro, inspeção e fiscalização, a pesquisa e experimentação, e os incentivos à produção de bioinsumos para agricultura e dá outras providências.

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do PL nº 3.668, de 2021, e pela aprovação parcial das Emendas nºs 1 e 2, na forma do seguinte substitutivo que apresenta.

Observações:

1.Em 29/06/2022, foi apresentado voto em separado, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS).

2. Em 23/06/2023, foram apresentadas as emendas n°s 1 e 2, de autoria do Senador Jorge Kajuru (PSB/GO).

3. Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.

Concedo a palavra agora ao Senador Relator da matéria, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Como Relator.) – Sra. Presidente, mais uma vez, dirijo o meu agradecimento a V. Exa.

Esta é uma matéria que está sob a nossa apreciação há praticamente um ano e meio; para sermos mais precisos, há um ano e três meses. Evidentemente, pelas controvérsias, pela sua complexidade, exigiu-nos, como de fato, que pudéssemos fazer reuniões, estar com entidades, com segmentos que estão direta ou indiretamente vinculados ao teor dessa matéria, cuja regulamentação também reputo importantíssima atual e necessária, para que nós estabeleçamos e construamos um regramento que já tarda para esta matéria.

É uma proposta que traz, como autor, o Senador Jaques Wagner, repito, PL 3.668...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... sobre produção, comercialização, enfim, toda uma cadeia que envolve bioinsumos.

E eu perguntaria a V. Exa... Eu já recebi aqui do meu querido companheiro Senador Carlos Portinho a fala de que haverá, legitimamente, de pedir vista, mas nós poderíamos – quem sabe? – dar um passo adiante, fazendo a leitura da matéria, para que, com a percuciência e o comprometimento que o Senador Carlos Portinho tem, e o entendimento, afinal de contas, sobre o teor abrangente dessa matéria, possa, o mais breve possível, trazer a sua apreciação através de voto vista. E acredito que o Senador Carlos Portinho tenha esse mesmo entendimento.

Então, eu passo para a análise, Sra. Presidente.

Nos termos do inciso V do art. 102-F do nosso Regimento, cabe a esta Comissão se manifestar sobre proposições referentes à fiscalização dos alimentos e dos produtos e insumos agrícolas e pecuários, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Na oportunidade, por ser a única Comissão de instrução da matéria, também cumpre-nos realizar análise tanto quanto ao mérito, como quanto à constitucionalidade, à juridicidade, à regimentalidade e à técnica legislativa do PL 3.668, de autoria do Senador Jaques Wagner.

Quanto aos requisitos analisados sobre a sua regimentalidade, constatamos que o projeto tramita de acordo com o que preconiza o nosso regimento. Adicionalmente, o PL também se mostra compatível com os requisitos de constitucionalidade, tendo em vista o disposto no art. 61 da Carta Magna, combinado com o art. 23, incisos VI e VIII, que determinam ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção do meio ambiente e o fomento da produção agropecuária, e com o art. 24, inciso V, que esclarece ser competência da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar concorrentemente sobre produção e consumo.

No que concerne à juridicidade, o PL em análise afigura-se apropriado, porquanto: i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é o adequado, uma vez que não há exigência constitucional de utilização de projeto de lei complementar; ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; iii) possui o atributo da generalidade; iv) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; v) por fim, afigura-se dotado de potencial coercitividade.

No que diz respeito à técnica legislativa, nós entendemos que o projeto está vazado na boa técnica de que trata a Lei Complementar nº 95, do ano de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107.

No mérito, senhoras e senhores, entendemos nós que o PL é extremamente oportuno, necessário, cogente, sobretudo para fomentar o investimento, dar garantia aos contratos de longo prazo típicos desse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

segmento, e certamente para dar segurança jurídica, Senadora Tereza Cristina, e segurança sanitária para a sociedade brasileira e consumidores de todo o mundo.

Como bem asseverou o Senador Jaques Wagner, quando expôs as razões para apresentar essa matéria, o setor de bioinsumos movimenta perto de R$1 bilhão por ano no Brasil, já colabora com mais de 50 milhões de hectares na produção agrícola, Senadora Margareth, e está crescendo significativamente. Espera-se que, em 2025, o setor de insumos biológicos ultrapasse US$8 bilhões em nível mundial. Portanto, sob o olhar econômico, o desenvolvimento dos bioinsumos representa uma importante ação estratégica de desenvolvimento do país.

Nesse contexto, indubitavelmente, a regulamentação do uso de bioinsumos no Brasil promoverá a proteção de cultivos, bem como promoverá ampliação da utilização desses produtos na agricultura brasileira.

No entanto, independentemente da emissão do regulamento da futura lei, fica garantido o direito dos produtores rurais de produzirem bioinsumos para uso próprio, com vigência imediata, Senador Otto Alencar.

Em adição, os dados disponíveis indicam que o registro de bioinsumos para controle de pragas e doenças no Mapa, nosso Ministério da Agricultura e Pecuária, em 2013, era de 107 produtos, contra 433 produtos atualmente, o que demonstra uma tendência de crescimento do setor, que deve ser apoiada e incentivada, já que as projeções de mercado apenas para controladores biológicos podem chegar à cifra de R$20 bilhões, no ano de 2030 – R$20 bilhões!

No contexto geoestratégico, a proposta veiculada se mostra igualmente relevante porque pode garantir ao país condições de ocupar a parcela do mercado internacional a que faz jus.

Igualmente, do ponto de vista sanitário e de saúde pública, o tema se mostra determinante para atuação do Estado brasileiro, Senador Fabiano Contarato, sobretudo porque o país participa de fóruns mundiais e, em decorrência dos compromissos assumidos em tratados internacionais, deve garantir a sanidade dos produtos agropecuários que alimentam sua população e a de países importadores desses alimentos. Assim, a regulamentação da produção, importação, exportação, comercialização e do uso de bioinsumos na agricultura brasileira se mostra crucial para o país. Portanto, o apelo à apreciação já tardia desta matéria.

Ante o exposto, considerando: que os bioinsumos são produtos de origem biológica que substituem total ou parcialmente os insumos de origem sintética; que os mesmos bioinsumos podem reduzir a dependência externa de insumos importados, reduzir custos de produção e trazer maior sustentabilidade à produção agrícola; e, adicionalmente, que o Brasil detém vantagens comparativas e centros de pesquisa preparados para incentivar a expansão de sua produção e qualidade, o que pode beneficiar os produtores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

rurais e consumidores de todo o mundo, nosso entendimento é de que devemos apoiar a presente iniciativa.

No entanto, com vistas ao aprimoramento da proposta do Senador Jaques Wagner, estamos a fazer os seguintes aperfeiçoamentos: em primeiro lugar, propomos a inserção da finalidade "importação" na ementa e no art. 1º do projeto de lei. Escoimamos também a duplicidade do termo "registro" para aprimorarmos a técnica legislativa nos mesmos dispositivos.

Entendemos ser relevante a padronização e a atualização conceitual com base no padrão científico nacional e internacional, razão pela qual propomos as modificações no PL.

Para tanto, ouvimos instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, propondo ajustes conceituais e a redefinição de conceitos necessários à implementação da futura lei.

Por exemplo, foi substituído o conceito de organismo isolado para organismo classificado: organismo selecionado em laboratório, identificado e classificado taxonomicamente, depositado em banco de germoplasma, público ou privado, e aprovado para uso em bioinsumos com base em informações, testes e estudos agronômicos realizados por instituições públicas ou privadas de pesquisa reconhecidas pelo órgão de agricultura competente, e, nos casos de microrganismos classificados destinados ao controle fitossanitário, em testes toxicológicos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... ecotoxicológicos e, assim, identificada a necessidade pelos órgãos federais de saúde e meio ambiente.

Em adição, propomos a adequação dos conceitos de agente macrobiológico e microbiológico para que nós harmonizemos essas definições à recomendação técnica, que é internacionalmente estabelecida. É exatamente para fazer essa compatibilização que estamos tendo esse cuidado.

A não inclusão dos processos biotecnológicos do conceito de agente biológico, por sua vez, representaria, a nosso ver, um retrocesso, na medida em que a biotecnologia é empregada em todos os países da OCDE, inclusive no Brasil, conforme determinações da Lei de Biossegurança. E ainda a técnica tem aplicação direta na medicina, na produção industrial e de alimentos, o que demanda essa diferenciação.

Ainda, propomos: 1) ajuste da redação para que seja feita referência também à produção de inóculo de bioinsumo, necessariamente produzido com finalidade comercial; 2) que não haja distinção no registro, pois o agente "registrante" deve ser todo aquele que esteja sujeito a registro, independentemente do tipo de estabelecimento; e 3) o estabelecimento de maior clareza em relação aos requisitos mínimos de segurança necessários para a produção *on farm*, que envolve a utilização de microrganismos isolados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Propomos a inclusão do conceito de "produto complementar", como sendo produto comercial contendo organismo classificado ou inóculo de bioinsumo, autorizado para uso como componente nos bioinsumos produzidos para uso próprio.

Decidimos excluir menção, no âmbito do marco legal de bioinsumos proposto, aos temas de propriedade industrial, previsto na Lei 9.279, de 1996, e de benefícios resultantes da exploração econômica dos ativos biológicos da Lei 13.123, de 2015, porque entendemos que aqueles marcos regulatórios são claros e suficientes para os fatos geradores ensejadores de suas aplicações.

A produção de microrganismos classificados em propriedades rurais, como é de conhecimento público, envolve riscos sanitários, sim, e de propagação indesejada de agentes biológicos, com potenciais impactos sobre a sanidade vegetal, a saúde humana e o meio ambiente.

A própria Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos da América estabelece que, para a produção desses microrganismos, é exigida a descrição do método de controle para avaliação da ausência de contaminantes ao meio ambiente e para que previnamos prejuízos ao ser humano.

Entendemos que não é coerente tecnicamente minimizar os riscos pelo local da biofábrica: na propriedade ou fora dela.

É fundamental frisar que a aplicação da futura lei na produção orgânica ocorrerá sem prejuízo do disposto na legislação específica dos sistemas orgânicos de produção e na legislação de sanidade vegetal.

Portanto, admitir que qualquer microrganismo possa ser replicado em biofábricas instaladas no campo, sem indicação mínima dos métodos de produção, pode gerar riscos inaceitáveis à saúde dos consumidores de alimentos, dos próprios trabalhadores que aplicam os produtos e ao meio ambiente.

Sugerimos ainda o acréscimo de um inciso ao art. 2º para que conste a definição do que seja inóculo de bioinsumo.

Nesse mesmo contexto, Presidente Leila Barros, o PL precisa ser ajustado para estabelecer que o registro do estabelecimento que produza, importe ou comercialize bioinsumos ou inóculo de bioinsumo seja uma regra geral, com as exceções, associadas a escala e perfil socioeconômico dos produtores, detalhadas em outros dispositivos da proposta.

Entendemos que o registro dos estabelecimentos dos produtores seja necessário para permitir que exista uma identificação mínima do agente produtor dos bioinsumos produzidos para fins comerciais, claro. Além disso, o registro permite a atividade de fiscalização.

Nosso substitutivo, por exemplo, estabelece os requerimentos mínimos, observadas as exceções previstas na lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse âmbito, uniformizamos, no lugar de estabelecimento produtor, ao longo do PL, o termo "biofábrica comercial", que corresponde ao estabelecimento para produção de bioinsumo ou de inóculo de bioinsumo com fins comerciais, munido de equipamentos e instalações que permitam o controle de qualidade e a segurança sanitária de sua produção.

Ainda diferenciamos os estabelecimentos produtores de bioinsumos para fins não comerciais, fazendo a devida e necessária separação, e para uso exclusivo de produtores rurais e agricultores familiares em suas próprias propriedades: a biofábrica *on farm* e a unidade de produção de bioinsumos. E mais à frente estaremos a fazer as suas definições.

A biofábrica *on farm* utiliza exclusivamente organismos classificados e deve ser munida de equipamentos e instalações que permitam o controle de qualidade e a segurança sanitária de sua produção. Já a unidade de produção de bioinsumos é o estabelecimento que produz bioinsumos a partir de comunidades de organismos de ocorrência natural, podendo haver a utilização de produtos complementares e, se for necessário, ser provida de equipamentos que permitam o controle de qualidade – se for necessário.

A inserção de regra para detalhamento via regulamento, por sua vez, visa a estabelecer uma gradação do nível de exigências para obtenção do registro, de acordo com o grau de risco do material biológico utilizado. Adicionalmente, são propostas regras mínimas que confiram segurança jurídica ao enquadramento dos estabelecimentos e que evitem fraudes associadas ao usufruto indevido de condições mais favoráveis por estabelecimentos que não atendem aos requisitos necessários, garantindo-se a dispensa de registro às unidades de produção de bioinsumos, e, no caso de biofábricas *on farm*, se exige apenas um cadastro simplificado e autodeclaratório.

Entendemos, dessarte, que as competências dos órgãos da saúde e meio ambiente para o controle, registro e fiscalização não devem ser suprimidas, sob pena de um grande retrocesso ambiental na legislação de regência.

Entendemos essencial manter dispensados de registros os produtos produzidos nas biofábricas *on farm* e unidades de produção de bioinsumos sem fins comerciais, considerando que a proposta traz mecanismos que permitem a segurança ambiental e a saúde humana, sobretudo quando da rastreabilidade dos bioinsumos e inóculos de bioinsumos utilizados nas biofábricas *on farm*.

Deixamos espaço para que o regulamento da futura lei possa dispor sobre a classificação, especificações, parâmetros mínimos e demais exigências para registro de bioinsumos e para que o órgão federal responsável pelo setor de agricultura disponibilize a lista de espécies de insetos e ácaros autorizados para uso em controle biológico que estarão dispensados de registro.

De fato, o regulamento deverá seguir a "lista positiva" estabelecida no PL, como sendo, nos termos de nossa sugestão, lista disponibilizada por órgão federal responsável por assuntos relacionados à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

agricultura de organismos identificados e classificados taxonomicamente, com eficiência agronômica e, conforme o caso, segurança ao ambiente e à saúde vegetal, animal e humana comprovada, incluindo organismos com especificação de referência e cepas de microrganismos autorizados e recomendados para a produção de bioinsumos.

Para os demais bioinsumos, apresentamos sugestões de alterações que trazem possibilidades de flexibilização dos estudos toxicológicos e ecotoxicológicos e inclusive da avaliação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Ibama.

Entendemos, por princípio, não fazer sentido prever a isenção de registro de produto associada ao tipo de estabelecimento, pois são as características do produto que devem determinar o procedimento de registro a ser adotado.

Além do mais, recomenda-se manter a avaliação prévia da agência ambiental para produtos macrobiológicos, que podem estar associados a impactos sobre organismos não alvos.

Dessa forma, a isenção de registro deve ser restrita a produtos de ação puramente mecânica ou de ingredientes ativos advindos de fermentação biológica e/ou de alimentos e seus resíduos.

O projeto de lei contempla uma grande amplitude de categorias de bioinsumos com caraterísticas e riscos diferenciados, de modo que o regulamento deve estabelecer o procedimento de registro dos bioinsumos de acordo com os seus ingredientes ativos, componentes e laudos de produção.

Nesse sentido, também entendemos serem necessários ajustes no PL para estabelecer a regra geral para o procedimento administrativo padrão a ser seguido para o registro de bioinsumos e inóculo do produto, contendo os requisitos mínimos. No entanto, para que nós evitemos limitações ao desenvolvimento e utilização dos bioinsumos, propomos aprimoramento em relação aos produtos com especificação de referência, desvinculando a obrigatoriedade do uso de microrganismos deste rol. Ainda assim, para que garantamos segurança ao meio ambiente, aos produtores e à saúde humana, o órgão de agricultura competente disponibilizará uma lista positiva com os organismos permitidos para produção de bioinsumos e inóculos de bioinsumos.

Igualmente importante seria evitar a má interpretação de que produto que não disponha de especificação de referência possa ser perigoso para a sociedade como um todo.

Por exemplo, o composto farelado, no Brasil conhecido também por *bokashi*, termo japonês que significa "composto orgânico", é o principal composto orgânico utilizado como substrato para a agricultura orgânica e usado há décadas em nosso país. Esse adubo tem a capacidade de fornecer microrganismos e nutrientes ao solo. As receitas de composto de farelos surgiram de acordo com a necessidade e disponibilidade de ingredientes de cada produtor. Sua fonte de inóculo, que irá se decompor e produzir o composto, é obtida a partir de terra virgem de mata ou de barranco, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

microrganismos eficientes. Nesse caso, não existe uma especificação de referência, pois sua composição varia conforme a região/localidade, já que os inóculos são obtidos diretamente das cercanias da área produtiva.

Ademais, esses inoculantes demandam armazenamento e transporte especiais, que devem ser realizados em condições adequadas de temperatura e arejamento, já que altas temperaturas e exposição direta ao sol prejudicam significativamente as suas bactérias. Em decorrência, a inoculação deve se dar à sombra, com o produto protegido de calor e luz solar.

Nesse contexto, é crucial enfatizar que, para a soja, atualmente, os produtores rurais usam Bradyrhizobium japonicum – aí é complicado – e, para o milho, as bactérias do gênero Azospirillum, que são organismos fora da lista de referência do ministério.

Por derradeiro, é necessário – e já estamos nos encaminhando para o fim do relatório e da nossa análise – considerar que os remineralizadores de solo, os condicionadores de solo, os extratos vegetais e os insumos biológicos não constam de nenhuma lista de especificação de referência.

Sob esses aspectos, propusemos ajustes na participação desses órgãos, após a oitiva de todos os órgãos interessados do Poder Executivo – quero sempre salientar, Senadora Leila, que a produção deste texto passou rigorosamente por uma amplíssima, ao longo desses 16 meses, que nós estamos a debatê-lo –, especialmente dando prominência ao órgão responsável pelo setor de agricultura familiar. Serão incentivadas ainda políticas públicas voltadas para bioinsumos produzidos por povos e comunidades tradicionais.

A produção *on farm*, pelo fato de ser utilizada para o uso próprio, pode não seguir as mesmas regulamentações e medidas de controle sanitário que a produção comercial, que possui maior exigência de pureza, concentração e identidade dos microrganismos presentes.

Criamos dispositivos para permitir o transporte de bioinsumos, oriundos da produção para uso próprio, entre estabelecimentos de uma mesma associação ou cooperativa de produtores – e havia uma dúvida a respeito –, entre estabelecimentos de um mesmo proprietário – portanto, ele pode fazer uso dos produtos produzidos na biofábrica *on farm* –, ou na produção integrada entre a planta industrial e os produtores vinculados.

Importante ressaltar que a produção de bioinsumos para uso próprio em biofábricas *on farm* deverá seguir as instruções de boas práticas regulamentadas pelo órgão de agricultura.

Adicionalmente, a produção de bioinsumos, por suas características, não pode ser considerada uma atividade agropecuária primária, diretamente associada ao uso e ocupação do solo e consequentemente sujeita, exclusivamente, à regularidade ambiental da propriedade nos termos do Código Florestal brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em decorrência, estamos a sugerir ajuste ao dispositivo do PL para alinhar o processo de definição dos procedimentos de licenciamento ambiental aos ditames constitucionais e legais, além de adotar a lógica estabelecida no texto proposto na Lei Geral de Licenciamento Ambiental, em debate no Senado.

Sugerimos a inclusão do controle dos lotes de produção de bioinsumos, por ser importante para controle da rastreabilidade para uma rápida identificação da origem de eventuais materiais contaminados, assim como para permitir o acompanhamento da rede de distribuição e uso desses materiais.

Propomos também alterações na fiscalização da produção sob a responsabilidade do Mapa, para alinhamento ao que ocorre atualmente. Adicionamos e propusemos a possibilidade de delegação desta atribuição para os estados, por meio de convênios.

Por oportuno, são apresentados ajustes para que as infrações aos dispositivos da futura lei gerem responsabilidades não apenas na esfera administrativa.

Para contextualizar a importância de regulamentação da matéria, o texto INCT – Microrganismos Promotores do Crescimento de Plantas Visando à Sustentabilidade Agrícola e à Responsabilidade Ambiental –, que analisou, entre outros, o Decreto 10.375, do ano de 2020, que lançou o Programa Nacional de Bioinsumos, destacou que, em 2020, o Brasil completou cem anos de uso e desenvolvimento de inoculantes, com enormes avanços na pesquisa, na indústria e na legislação, que resultaram na seleção de microrganismos que proporcionaram aumento da qualidade dos produtos.

Ao analisar os documentos técnicos, as posições de setores da sociedade civil, da nossa indústria, dos produtores rurais, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, procuramos chegar a um meio termo que atenda às várias posições e possa garantir a qualidade e segurança na produção, na importação, no registro, na comercialização, no uso, na inspeção e fiscalização, na pesquisa e experimentação de bioinsumos.

Ao propormos esse conjunto amplo de ajustes, alinhamos o PL aos compromissos assumidos pelo Brasil no cenário internacional, Presidente Leila...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... de promover e incentivar agricultura sustentável de baixo carbono, o que, indubitavelmente, irá ser um importante fator para que mitiguemos os efeitos das mudanças climáticas e coloquemos o país em papel de destaque na solução desse importante desafio mundial.

Essa é percepção corrente de que o Brasil moderniza sua legislação agropecuária para aperfeiçoar os princípios e valores estatuídos entre os tratados internacionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com a CDB, biotecnologia significa qualquer aplicação tecnológica que utilize sistemas biológicos, organismos vivos, ou seus derivados, para fabricar ou modificar produtos ou processos para utilização específica.

Nesse sentido, o nosso PL, o PL de autoria do Senador Jaques Wagner vai ao encontro das normas internacionais que regulamentam o tema e dialoga com esses importantes marcos regulatórios ao buscar estabelecer ou manter meios para administrar e/ou controlar os riscos associados à utilização e liberação de organismos vivos modificados resultantes da biotecnologia, que possam provocar impacto ambiental negativo e que possam afetar a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica, se não regulados adequadamente. São ponderados, nesse contexto, os riscos para a saúde humana, conforme preconizado pela CDB e demais tratados internacionais.

Últimos três parágrafos, senhoras e senhores.

Igualmente importante o registro de que o atual PL contribui para o atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são 17 metas globais com o objetivo de, para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares do nosso planeta, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Entendemos que as Emendas nºs 1 e 2, de autoria do ilustre Senador Jorge Kajuru, estão contempladas, com ajustes, no nosso substitutivo.

Com essas considerações, entendemos que estamos preservando na íntegra a ideia do nobre Senador Jaques Wagner e também promovendo adequações fundamentais para a padronização de conceitos e normas, para o estabelecimento de procedimentos para registro em função das características e riscos associados aos empreendimentos e produtos, para a promoção de segurança jurídica e para o fomento ao investimento e desenvolvimento dos bioinsumos no Brasil, ao mesmo tempo em que estamos contribuindo para colocar o país na posição de vanguarda internacional para combate à pobreza, proteção do nosso meio ambiente e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

Ante o exposto, Sra. Presidente, senhoras e senhores, votamos pela regimentalidade, boa técnica legislativa, juridicidade, constitucionalidade e, no mérito, pela aprovação do PL 3.668, do ano de 2021, e pela aprovação parcial das Emendas nºs 1 e 2, na forma do substitutivo lido, fazendo apenas uma retificação, Sra. Presidente, mas já de conhecimento nos registros desta Comissão, nos incisos XVI e XVII do art. 2º do PL nº 3.668.

(*Soa a campainha.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Leiamos as seguintes redações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> XVI: biofábrica *on farm*: estabelecimento de produção de bioinsumos exclusivamente a partir de organismos classificados constantes em lista positiva a ser divulgada e atualizada, de finalidade não comercial e voltada para o uso exclusivo de produtores rurais e agricultores familiares em suas propriedades, munida de equipamentos e instalações que permitam o controle de qualidade e a segurança sanitária de sua produção;

Essa é a distinção que estamos fazendo, Sra. Presidente, biofábrica *on farm* e unidade de produção de bioinsumos, que é local.

> XVII – unidade de produção de bioinsumos: local, na propriedade rural, destinado à produção de bioinsumos de finalidade não comercial, voltado para uso exclusivo e próprio de produtores rurais e agricultores familiares, munido, quando necessário, de equipamentos ou estruturas que permitam o controle de qualidade, sendo esses bioinsumos produzidos a partir de comunidades de organismos de ocorrência natural podendo haver a utilização de produtos complementares; Esse é um registro da errata do voto, que foi a sugestão técnica apresentada pela Secretaria da Comissão.

Sra. Presidente, agradeço a sua paciência e mais ainda a paciência por nos ouvir. É um relatório denso e não poderia deixar de sê-lo; afinal de contas, estamos a tratar, como bem disse o Senador Jaques Wagner e compreendido por todas as senhoras e os senhores, de um tema que tem as suas controvérsias.

Ao longo desse período, buscamos, como era o nosso dever, junto ao Senador Jaques Wagner, trazer as inúmeras sugestões que aperfeiçoaram e que permitiram, inclusive, mudanças de relatórios precedentemente já elaborados, pelo entendimento que nós temos de poder chegar – quem sabe? –, proximamente, depois do voto vista do Senador Carlos Portinho, à aprovação desta matéria, que de fato, inegavelmente, é de importância e já tarda.

Muito obrigado, Senadora Leila Barros.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, Senador Veneziano. Esse é o intuito.

Então, para discutir, vou passar a palavra para o Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – O projeto é denso, como disse o nosso querido Senador Veneziano, e eu tenho dois pequenos pontos dele, principalmente uma preocupação com o pequeno produtor, em que eu queria dar uma revisada. É mais um pedido de vista para revisão.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, Senador Carlos Portinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, a Senadora Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discutir.) – Muito obrigada, Senadora Leila.

Parabéns, Senador Veneziano! Realmente, é um projeto necessário, um projeto de que nós precisamos na agricultura, seja ela comercial, seja pequena agricultura, enfim, porque já é um processo praticado há muito tempo, e um processo extremamente benéfico, se bem utilizado.

Eu acompanhei, participei de algumas reuniões, pude dar alguma colaboração, mas ainda tenho um pequeno ponto que eu gostaria de lhe colocar, para ver se é possível fazer uma mudança, o senhor fazer uma adequação. Não gostaria de deixar passar batida essa minha preocupação. E é uma preocupação muito mais de ordem burocrática, porque, às vezes, nós criamos comissões, criamos coordenações, e isso acaba emperrando o bom andamento. Às vezes, a fiscalização é mais importante, e a regulação dentro dos órgãos pode fazer com que isso caminhe melhor.

O art. 9º – criação de uma comissão técnica de bioinsumos – me preocupou. Eu acho que isso vai trazer um atraso e uma burocracia desnecessária, já que nós temos aí a Anvisa, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Agricultura, que vão fazer toda essa checagem e passam por eles as resoluções dos bioinsumos.

Então, eu gostaria de pedir, se houvesse esse entendimento, para que esta comissão fosse retirada, já que nós temos um outro colegiado. A lei pode citar a responsabilidade dos órgãos, sem criar mais um colegiado.

Essa era a minha sugestão para poder contribuir com esse tão importante projeto de lei.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – De nada, Senadora.

Como foi pedida, nos termos regimentais, exatamente a vista coletiva, eu acredito que a senhora vai ter esse momento com o Senador Veneziano , e ele vai poder refletir melhor sobre esse pleito da senhora.

Eu vou passar a palavra, rapidamente, para o Senador Luis Carlos Heinze e, depois, ao Senador Otto.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discutir.) – Sra. Presidente, colegas Senadores, Senadora, quero cumprimentar aqui o Senador Veneziano pelo avanço no projeto. Nós debatemos bastante esse assunto. Quero cumprimentar também o Senador Jaques Wagner, que é o autor do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas concordo com a Senadora Tereza e com o próprio Senador Portinho no sentido de que algum avanço melhor para poder ajudar o agro brasileiro é fundamental, já que nós somos grandes consumidores de agroquímicos, mas nós temos aqui essa possibilidade de fabricarmos produtos dentro das nossas propriedades rurais, pequenas, médias ou grandes. Nós temos muitos exemplos, que já estão ocorrendo, que beneficiam muito o agro brasileiro, a qualidade do nosso agro. E esse seu projeto já melhorou bastante, mas tenho certeza de que algum detalhe mais possa colaborar para nós podermos ter um alinhamento importante.

Obrigado, Senador Veneziano.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, Senador Carlos Heinze.

Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para discutir.) – Obrigado, Senadora Leila Barros.

É só para parabenizar o Senador Jaques Wagner pela iniciativa do projeto, importante. O nosso estado tem, no Município de Juazeiro, uma biofábrica, a Moscamed, que deu um avanço muito grande para o controle de pragas na fruticultura e também no setor da agricultura da soja. Então, é uma coisa em que já se tem uma experiência muito grande no Brasil.

O projeto relatado pelo Senador Veneziano Vital do Rêgo realmente traz um relatório que, na minha opinião, será um avanço muito grande para que, em se normatizando isso, tenhamos condições de avançar mais ainda. Portanto, é só para parabenizar.

As colocações da Senadora Tereza são procedentes para diminuir o processo burocrático para a incentivação dessa atividade que eu considero superimportante. Evitar, inclusive, a utilização de fertilizantes com o uso dos bioinsumos é fundamental para a agricultura e outras atividades, como a fruticultura, sobretudo no Vale do São Francisco, lá na nossa Juazeiro, onde o então Governador Jaques Wagner colaborou, ajudou muito nessa grande realidade, que é o nosso polo de Juazeiro, com a irrigação e com a produção de tantos alimentos, de tantas frutas. Wagner foi um grande incentivador, e isso o levou a ter a sensibilidade de aprovar o projeto.

Portanto, parabenizo o Senador Jaques Wagner e também o nosso Relator, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, Senador Otto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou passar a palavra, agora, para o Senador Jorge Seif; na sequência, para o autor da iniciativa, o Senador Jaques Wagner; e, por final, para o Relator, Senador Veneziano.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discutir.) – Sra. Presidente, muito obrigado. Bom dia para a senhora.

Quero parabenizar aqui o Senador Jaques Wagner e o Senador Veneziano pela proposição.

Como vocês sabem, existe hoje um decreto do Governo anterior, mas o decreto acaba sendo frágil. Assim, é de muita importância para a segurança jurídica, especialmente, Sra. Presidente, porque, a cada dia, a tecnologia, o manejo de alimentos e de animais nos mostram quantos subprodutos podem se transformar em bioinsumos.

Para a senhora saber, lá no Estado de Santa Catarina, hoje, um subproduto do marisco... Nós produzimos 90% dos moluscos bivalves do Brasil – ostras, vieiras, mariscos. A casca disso é cálcio puro. Então, precisávamos realmente de uma lei que pudesse regulamentar a utilização disso. Esse subproduto hoje, que é um poluente nos lixões, pode se transformar, por exemplo, em alimento para o nosso agronegócio, além da Kappaphycus alvarezii, que é uma macroalga que pode muito bem ajudar o nosso agronegócio em todo o Brasil, pelas características de bioinsumo que possui. E precisava-se de uma regulamentação.

Então, Senador Jaques Wagner, parabéns!

Senador Veneziano, parabéns!

Contem conosco.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senador Jorge Seif.

Com a palavra, o autor da proposição, Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Bom dia, Presidenta.

Bom dia, colegas Senadores e Senadoras.

Eu peço escusas por ter chegado atrasado, mas, de manhã cedinho, quando eu estava vindo para cá... Quem tem chefe não se comanda, e, como Líder do Governo, meu chefe é o Presidente, que me chamou cedo. Eu tive que sair e vir para cá correndo. Graças a Deus, não tinha ainda sido votado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É só para agradecer a V. Exa. por ter pautado; e ao Senador Veneziano, que se esforçou muito e exercitou o que eu acho mais nobre nesta Casa, que é a capacidade de aproximar propostas diferentes. Agradeço também particularmente à FPA, na pessoa da Senadora Tereza.

Eu acho que a gente tem conseguido, fora da paixão, chegar a uma evolução muito grande em algumas discussões. Inclusive, ao lado desta do bioinsumo, outra discussão bastante delicada que a gente tem feito é a dos defensivos ou pesticidas, como a Tereza prefere. Alguns chamam de agrotóxico, mas já chamaram de coisa pior. Eu fico no meio, eu fico com defensivo.

Bom, nós sabemos do que estamos falando. E acho que a gente está evoluindo também.

Então, eu queria fazer esta nota em relação à FPA e também em relação aos militantes do meio ambiente e das culturas orgânicas etc.

O bioinsumo é um avanço. Ele, em muitos casos, tem substituído outros elementos que são bem mais agressivos.

E eu fico, sinceramente, Presidenta, extremamente realizado, porque, é óbvio, fiz este projeto de lei por provocação daqueles que usam, porque a gente nunca é especialista de tudo.

Felizmente, vamos dizer, estou fazendo questão de citar que a FPA e os militantes do meio ambiente não precisam estar em polos antagônicos, necessariamente. Eu acho que a negociação é fundamental. Aqui, há um exemplo disso.

Eu quero parabenizar a todos e agradecer a aprovação, se ela acontecer, quando a senhora colocar em votação.

Era só isso.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senador Jaques Wagner.

Com a palavra, o Relator, Senador Veneziano.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Como Relator.) – Muito rapidamente.

Evidentemente, já há um pedido de vista coletivo com o entendimento de que todos nós aqui queremos exaurir, com o tempo, aquilo que nos é exigido, aperfeiçoando ao máximo, para que nós saiamos com a tranquilidade de ter feito o melhor trabalho.

Tranquilizo a minha estimada – penso que, se não a mais entendida no ramo, uma das mais entendidas, porque temos muitos outros que compartilham do dia a dia das atividades produtivas no campo – Senadora Tereza Cristina, mas quero dizer que nós não estamos criando uma nova fase que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pudesse sugerir mais tempo. É como, metaforicamente, e queremos assim dizer, no texto que foi sugerido pelo Senador Líder Jaques Wagner: aqui, quando nós falamos sobre um comitê, um conselho, não é que tenha nova fase, é a Consultoria da Casa que passa para o Presidente informações alusivas a este ou àquele tema, que permitirá, municiando-o ou municiando-a, a melhor decisão. Só isso. É eminentemente técnico. Não são fases, ou não é uma fase a mais que imporia mais tempo à apreciação.

Mas a gente vai fazer a afinação sobre esse ponto, como também, Senadora, meu querido Portinho, meu estimado Senador Heinze, o texto avançou no momento em que prevê a descentralização até no reconhecimento à legitimidade de municípios e de estados, a fim dos próprios licenciamentos, o que se dera essencialmente na base do Governo Federal.

Com a proposta do Senador Jaques Wagner, entendendo exatamente para que nós não travemos os encaminhamentos, é que vamos garantir, de acordo com as especificidades, a competência de licenciar municípios e também Estados.

Muito grato, Senadora Leila. E tenho absoluta convicção de que o Senador Portinho... Quem sabe, se não na próxima semana, mas daqui a duas semanas, a gente votará essa proposta?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Confiando plenamente no pedido de vista do Senador Portinho e dos demais Senadores, tenho certeza de que o mais rápido possível nós colocaremos novamente o projeto em pauta.

A próxima semana, só para reiterar, é uma semana mais curta. Temos o feriado, e nem todos os colegas estarão presencialmente. Então, certas pautas nós deixaremos, realmente, para depois da próxima semana, Senador Veneziano, e esta será uma delas. Mas, após o feriado de 7 de setembro, na semana seguinte, já reitero o compromisso desta Presidência de pautarmos novamente o projeto.

Vamos para o item 5, já agradecendo à Senadora Margareth Buzetti, e pedindo vênia a todos os colegas, porque é um projeto terminativo, e acho que é muito importante que todos participem e votem.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 1944, DE 2023

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para estimular o tratamento ambientalmente adequado do esgoto em áreas rurais.

Autoria: Senadora Jussara Lima (PSD/PI)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.944, de 2023, e das Emendas nº 1 – CRA e nº 2.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com parecer favorável ao Projeto com a Emenda 1-CRA.

2. Em 28/8, o senador Rogério Marinho apresentou a emenda nº2.

3. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a(s) emenda(s), nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Eu concedo a palavra ao Senador Otto Alencar, para a leitura do seu relatório.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Agradeço a V. Exa., Senadora Leila Barros.

Este projeto é um projeto da iniciativa da Senadora Jussara Lima, do Estado do Piauí, que vem para atender um trabalho que precisa ser iniciado no Brasil e nos Estados, que é levar o saneamento básico às áreas rurais e, com isso, evitar tantas e quantas doenças que são veiculadas pela água, doenças, inclusive, graves que podem comprometer a saúde de todos os segmentos da sociedade: das crianças, dos jovens, dos adolescentes e das pessoas também já adultas.

Portanto, o projeto de lei é um projeto que tem toda a estrutura baseada na legislação constitucional.

(*Soa a campainha.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – A autora também vem para explicar por que a implantação dessas soluções individuais, esgotamento sanitário nas áreas rurais, demanda ações simples, de baixo custo, mas são capazes de trazer melhorias significativas em termos de saúde pública, de prevenção de várias doenças e da qualidade de vida para a população rural e a proteção também do meio ambiente. O investimento em saneamento básico é fundamental para evitar a hospitalização...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... e o comprometimento da saúde...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173082/2023-87-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Só um minuto, Senador.

Eu peço, por favor, por gentileza... Nós estamos tendo a leitura de um relatório. Queremos pedir à assessoria e a todos que estão presentes na Comissão um pouquinho, digamos, de respeito ao trabalho de todos nós, inclusive, da própria assessoria.

Obrigada.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu agradeço a V. Exa. Realmente, está um pouquinho alto, mas as pessoas têm que entender que este projeto da Senadora Jussara é superimportante para a saúde pública nas zonas rurais.

Portanto, diante disso, a matéria foi encaminhada, primeiro, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, onde foi apreciada, inclusive, com a minha relatoria, e encaminhada à Comissão de Meio Ambiente, presidida por V. Exa. Foram apresentadas emendas, inclusive, uma emenda da lavra do nobre Senador Rogerio Marinho.

Na análise, devo dizer que, nos termos do art. 102-F, incisos I e IV, do Regimento do Senado Federal, à esta Comissão compete apreciar proposições dessa natureza.

O PL 1.944, de 2023, coaduna-se com os parâmetros constitucionais aplicáveis, quer no tocante à legitimidade da iniciativa parlamentar no processo legislativo (art. 61, *caput*, da Constituição Federal), quer quanto à competência da União e do Congresso Nacional para legislar sobre a matéria (arts. 24, inciso VI, e 48). A proposição também está em consonância com as incumbências do poder público na garantia do meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme art. 225 da nossa Constituição Federal.

Sobre a matéria, chama a atenção a informação contida no documento do Programa Nacional de Saneamento Rural, publicado em 2019, pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), no sentido de que 79,4% dos brasileiros que habitam áreas não têm atendimento de esgotamento sanitário ou o têm de modo precário.

Portanto, a Senadora Jussara Lima foi exatamente sensível nesse índice que compromete o universo, Senadora Leila Barros, de 32 milhões de pessoas que estão na zona rural sem saneamento básico. Isso é um investimento social. Se alguém disser que é custo, não é custo; é investimento social para prevenir tantas doenças que são veiculadas pela água, onde não se tem o saneamento básico adequado.

Portanto, o mérito é superimportante. Foi aprovada na CRA, que suprime as alterações propostas ao art. 50 da Lei nº 11.445, de 2007, e entendemos que deve prevalecer a modificação no PL. De fato, o §13 que a proposição pretende inserir no dispositivo não inova o ordenamento jurídico. Todas as previsões de recursos veiculadas nos seus quatro incisos já estão à disposição do poder público para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aplicação na ampliação do saneamento básico, quais sejam dotações orçamentárias; receitas decorrentes da exploração de loterias; recursos provenientes de acordos, contratos, ajustes e outros instrumentos congêneres; e outros destinados por essa lei.

Quanto à receita de loterias, apontei em meu relatório à CRA, que a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, já destina parte do produto da arrecadação das loterias à seguridade social, que abrange as políticas públicas de saúde, nos termos do art. 194 da Constituição Federal. Por sua vez, as políticas de saúde devem contemplar o saneamento, conforme ditames da Lei nº 8.080, de 1990.

A emenda apresentada na CMA inclui as soluções individuais no cômputo das metas de universalização do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007.

O assunto já vem sendo tratado nas normas de referência em elaboração pela Agência Nacional de Águas, porém consideramos pertinente sua formalização na legislação, por isso a acataremos.

Em razão do exposto, votamos pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da matéria, que foi apresentada pela Senadora Jussara na CRA e agora com a Emenda nº 2-CMA, e do Projeto de Lei nº 1.944, de 2023, essa emenda apresentada pelo Senador Rogerio Marinho.

O voto é pela aprovação.

E quero destacar aqui a sensibilidade política da nobre Senadora Jussara Lima, do nosso querido Estado do Piauí.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, Senador Otto.

Também aproveito para parabenizar a Senadora Jussara, que é integrante da nossa Bancada Feminina e que já está chegando nesta legislatura mostrando todo o seu compromisso com as diversas causas que a bancada... A gente sempre comenta que todas as pautas são importantes às mulheres. As pessoas tentam muito generalizar, mas a sua iniciativa foi belíssima.

Eu vou passar a palavra, para discussão, à própria autora do projeto, Senadora Jussara Lima.

A SRA. JUSSARA LIMA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PI. Para discutir.) – Cumprimento a nobre Senadora Leila Barros, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, e os demais Senadores e Senadoras aqui presentes.

No dia 17 de abril, submeti à avaliação do Senado Federal o Projeto de Lei 1.944, de 2023, de minha autoria, que versa sobre diretrizes nacionais para o saneamento básico em regiões rurais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria foi encaminhada para análise de duas Comissões. Primeiro, para a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e, depois, veio para a Comissão de Meio Ambiente, que proferirá decisão terminativa.

Aqui, na Comissão de Meio Ambiente, tive a alegria de ver a relatoria do meu projeto ser atribuída novamente ao Senador Otto Alencar, que entendeu a importância da proposição e, com a sensibilidade social que lhe é característica, produziu com agilidade o relatório favorável à aprovação do projeto.

Sras. e Srs. Senadores, há uma máxima antiga no meio político nacional de que obra de saneamento não dá voto. Pode até ser verdade, mas é preciso deixar claro: obra de saneamento pode não dar votos, mas salva vidas.

No campo, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, em muitas regiões do nosso meio rural, a carência de serviços de saneamento básico é potencializada pelo isolamento, pela distância, pela inviabilidade de instalação de soluções coletivas de saneamento.

O PL 1.944, de 2023, estimula a adoção nas propriedades rurais das chamadas soluções individuais de esgotamento sanitário, como fossas sépticas, biodigestoras e jardins filtrantes. São soluções que combinam baixo custo de implementação e alto nível de eficiência. Soluções adequadas e urgentes para quem, nos rincões mais distantes do país, não pode esperar pelo lento avanço da política de universalização do saneamento básico.

Investir em saneamento apoiando as soluções individuais de esgotamento não é gasto, é economia, é prevenção de doenças, é desafogar o SUS, nosso já tão sobrecarregado sistema de saúde.

Era o que eu tinha a dizer. Conto com a compreensão e com o apoio de V. Exas. para que aprovemos, nos termos do relatório do Senador Otto Alencar, o Projeto de Lei 1.944, de 2023.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, Senadora Teresa... Desculpa, Jussara.

Senadora Margareth, quem pediu a palavra... Se o Senador Marcio Bittar quiser conceder, gentilmente.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – Como eu sou um homem de 60 anos, sou homem antigo, à moda antiga, a gentileza, o cavalheirismo me faz ceder a palavra a ela...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata, Senador Marcio. Esperava mesmo do senhor. Por favor, Senadora Margareth Buzetti.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para discutir.) – Obrigada, Presidente. Só parabenizando tanto o relatório do meu querido Líder, Otto Alencar, como da minha querida colega de partido aqui, Jussara Lima.

Se saneamento básico é um problema nas cidades urbanas, imagine no campo como é. E saneamento é saúde pública, é isso. Então, eu fiquei muito feliz de você ter apresentado esse projeto e dizer que nós somos suplentes, mas nós estamos aqui não por conveniência. Nós estamos aqui para trabalhar, não é, Jussarinha?

Obrigada, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Temos certeza disso. Nós estamos aqui para chancelar a atuação das duas. As duas estão de parabéns.

Vou passar a palavra agora para o Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC. Para discutir.) – Bom, eu quero cumprimentar a Senadora Jussara pela iniciativa. Parabéns. De fato, é um assunto absolutamente relevante. O colega Otto, dos baianos mais arrumados que eu conheço. Aliás, é difícil achar um baiano que não seja jeitoso.

E aí, eu queria apenas fazer uma brevíssima reflexão. Todos aqui concordam que saneamento básico é fundamental. E a reflexão que eu quero fazer é a seguinte: por que é que os movimentos econômicos travestidos de preocupação ambiental, eu não estou dizendo que não tem pessoas verdadeiramente preocupadas com a questão ambiental, eu estou afirmando o que movimenta essas ONGs que são financiadas por dinheiros estrangeiros, e que não estão preocupadas com a questão ambiental.

Porque, se assim fosse, a preocupação deles todos não seria com o Brasil e a Amazônia; seria com a China, que, eu repito, produz um terço do CO_2 que o planeta produz. Um país como o Reino Unido, por exemplo, é um pouquinho maior do que Roraima e joga mais CO_2 do que o Brasil inteiro. A Alemanha joga mais.

Aliás, eu aproveito essa reflexão para dizer que eu tenho vergonha, juro por Deus, eu tenho vergonha quando eu vejo brasileiros e principalmente Parlamentares dizendo-se preocupados com a imagem do Brasil lá fora. Preocupados com quem? Com a Alemanha, que está queimando carvão agora e não dá satisfação para ninguém? Preocupado com a imagem com a Noruega, que financia o Fundo Amazônico e explora petróleo e gás, que é do que ela vive? E está explorando mais ainda agora. E eu não vejo ninguém se levantar contra eles. Preocupado com a imagem do Brasil no Canadá, que queimou agora, de novo? É mais uma vez, não é a primeira, não, e nem é a maior. Atingiram mais de 100 milhões de pessoas. Cidades inteiras dos Estados Unidos foram atingidas pela fumaça. A fumaça foi tão grande,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que atravessou o Pacífico. E eu não vi um líder de nenhum país questionar ou relativizar a soberania do Canadá sobre o seu território, porque não consegue conter o fogo.

Portanto, a preocupação, repito, eu sei que tem milhares de pessoas verdadeiramente preocupadas com a questão ambiental, mas o dinheiro que movimenta o grosso dessas ONGs não tem na preocupação ambiental sua verdadeira motivação.

Se assim fosse, o Fundo Amazônico estaria financiando saneamento básico na Amazônia. É a região que menos tem saneamento básico no Brasil. Não chega a 7%. E esse seria ou será o maior programa, não apenas de saúde pública, mas de meio ambiente, porque o saneamento básico, esgoto e água, não é apenas, o que já é muita coisa, não é apenas o maior programa possível, principalmente para a Região Amazônica e o Nordeste, não é apenas o maior programa de saúde pública que nós podemos fazer, mas é também a maior questão ambiental da Amazônia. Não é derrubada. Se a lei for cumprida, e a lei existe, 81% do bioma amazônico será intocado, intocável para o resto da vida.

Portanto, nenhum país tem lição para nos dar, porque ninguém, nenhum país tem o mínimo do que nós apresentamos.

Então eu quero parabenizar, pela iniciativa do projeto, a autora, o Relator, e fazer apenas essa breve reflexão. Acho que o Fundo Amazônico, que o TCU considera como fundo público, tinha que prestar conta do que faz.

E para terminar, eu não concordo que dinheiro nenhum entre no Brasil sem que o Estado brasileiro, e portanto, a União, que representa o interesse nacional, dê a última palavra sobre o que pode ser feito com o dinheiro de fora aqui. Nenhum país aceita o que o Brasil aceita.

Então é oportuno o projeto, eu voto a favor, claro, evidente, mas aproveito para fazer essa reflexão: o que movimenta as ONGs no Brasil, fundamentalmente, não exclusivamente, são interesses econômicos travestidos de preocupação ambiental. E o saneamento vai ficando para as calendas, no caso do Norte principalmente e do Nordeste também.

Parabéns pela iniciativa, Senadora Jussara; parabéns, Senador Otto Alencar por essa apresentação e, claro, pela aprovação, que vai acontecer já, já.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata, Senador Marcio Bittar.

Vou passar a palavra, primeiramente, para a Senadora Tereza Cristina, que a pediu, e, na sequência, ao Senador Jorge Seif.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por favor, Senadora Tereza Cristina, e, na sequência, Senador Fabiano.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discutir.) – Eu queria cumprimentar aqui, de maneira muito especial, a Senadora Jussara por essa excelente iniciativa. Confesso à senhora que, se a senhora não a tivesse feito, seria uma das leis que eu gostaria de ter proposto.

Então, parabéns pela autoria!

Eu, que conheço tão bem a área rural de praticamente todo o Brasil, sei da necessidade de um projeto como esse, e ele será aprovado, com certeza. Eu espero que, em breve – aqui ele é terminativo e vai ser aprovado hoje –, a gente possa, a partir dele, também ter linhas e políticas públicas nos ministérios afins, como no da Integração e do Desenvolvimento Regional, para que tenhamos recursos para que possamos implementar saneamento básico na área rural do Brasil todo.

Só discordo do Senador Bittar, que é Norte e Nordeste e que é muito pouco. Não. O Brasil rural todo não tem saneamento básico.

Então, parabéns à senhora!

Parabéns ao Senador Otto!

Agora, vamos brigar pela implementação rápida desse projeto na zona rural.

Parabéns, Senadora!

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, Senadora Tereza Cristina.

Eu vou passar a palavra agora para o Senador Jorge Seif e, na sequência, para o Senador Fabiano Contarato e para a Senadora Damares.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discutir.) – Sra. Presidente, nós sempre ouvimos dos políticos – e agora eu sou um deles – que cada real investido em saneamento básico economiza R$9 na saúde, mas tem um livro, à disposição de todos nós, com o título: *Quanto vale cada real investido em saneamento básico?* E ele traz dados impressionantes. Cada R$1 investido em saneamento proporciona R$29 em benefícios sociais aos brasileiros, porque muda a saúde e a qualidade de vida, melhora as condições socioeconômicas e tantas outras coisas para as pessoas que convivem em locais que são devidamente saneados.

Então, eu quero parabenizar a Senadora Jussara Lima e o meu amigo, professor, nosso decano do Senado Federal, Dr. Otto Alencar, pela excelente proposta e relatoria.

Com certeza, contem conosco em prol do nosso Brasil, em prol do saneamento básico, que o Brasil e nós, enquanto representantes do povo, devemos tanto à nossa nação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senador Jorge Seif.

Passo a palavra agora para o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para discutir.) – Sra. Presidente, eu também vou ser bem breve.

Eu quero aqui parabenizar a minha querida Senadora Jussara, do Piauí. Quando a colega Buzetti fala da suplência, vocês foram eleitas pelo que há de mais sublime no momento da democracia, que é o sufrágio universal, e aqui não há distinção. Eu tenho muito orgulho de estar neste Senado com o comportamento de V. Exas., que muito dignifica a honrada classe dos políticos, que, às vezes, são tão atacados. Infelizmente, nós passamos por momentos em que se criminaliza a política.

Eu mesmo, Senadora, fiquei muito tempo omisso na política, e a gente, às vezes, aponta os erros dos políticos, mas a gente não se insere nesse contexto. Aí eu me lembrei do que Martin Luther King disse que o que mais assusta não é a ousadia dos ruins, mas a omissão dos bons. Então, hoje, em todo momento que eu tenho oportunidade, eu falo: você, jovem, mulher, indígena, população LGBTQI, pobres, pretos, pardos, quilombolas, filie-se a um partido político, porque só através da política nós podemos transformar a vida das pessoas. Vocês estão fazendo isso com brilhantismo.

Quero parabenizar também a relatoria do meu querido Senador Otto Alencar, que muito dignifica este Parlamento e este Senado. Eu, como estreante na política, tenho aprendido muito com vocês.

Mas eu também não posso deixar de registrar aqui a minha fala com relação a qualquer questionamento com relação ao que vem acontecendo no mundo, na pauta ambiental. Um erro não pode justificar o outro. Nós tivemos um ex-Ministro do Meio Ambiente que desmontou o Ministério do Meio Ambiente. Pontuo: acabou com a Secretaria de Mudanças Climáticas, acabou com o Plano de Combate ao Desmatamento, acabou com o Departamento de Educação Ambiental, proliferou a autorização de agrotóxicos, reduziu a participação da sociedade civil, criminaliza ONGs, tanto que se tornou réu – réu por vários crimes, Senadora: organização criminosa, facilitação de contrabando ou descaminho, advocacia administrativa, dificultar a ação fiscalizatória do poder público, crimes ambientais. Veja, o Ministro do Meio Ambiente foi denunciado por todos esses crimes e, se pegar pela máxima, chega a 20 anos de reclusão.

Então, a imagem que o Brasil passa para o mundo tem relevância, sim, porque nós temos que entender que um dia de funcionamento da Floresta Amazônica equivale à produção de 20 bilhões de toneladas de chuva, que vão fazer chover no Norte, no Nordeste, no Sul, no Centro-Oeste, que vão controlar a salinidade dos mares, que vão fazer todos os ecossistemas se manterem. É uma tecnologia de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

altíssima ponta. Floresta em pé vale muito! E nós vamos aqui aprovar projetos importantes, como o mercado de carbono, nós vamos precificar isso. Agora, nós não podemos justificar que o que acontece no mundo possa justificar o que foi feito nessa violação de uma garantia constitucional. Esta não é uma fala porque eu sou do Partido dos Trabalhadores, mas é uma determinação expressa no art. 225, que diz que todos temos direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Parabéns, Presidente, parabéns à autora, parabéns ao Relator.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – Presidente, só fazer um convite. Não vou polemizar agora, não. Só fazer um convite.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não, Senador Marcio Bittar, sendo rápido.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC. Pela ordem.) – É rápido.

Terça-feira, na CPI das ONGs, que não vai demonizar todas as ONGs, apenas aquelas que trabalham a serviço de interesses externos e daqueles que concordam, porque tem muitos políticos, Parlamentares, que acham que tem que ter uma governança mundial acima da governança dos Estados. É um direito pensar assim. Eu não concordo, mas é um direito de quem pensa.

Àqueles que, de fato, ainda entendem que têm sempre o que aprender – meu pai dizia que a gente vive aprendendo e morre sem saber de tudo – terça-feira é uma oportunidade. Eu faço esse convite. Dr. Molion, que é um cientista brasileiro, climatologista, estará na CPI das ONGs. Durante quase uma hora, vai apresentar os seus argumentos, entre eles, aquele que diz que não é a Floresta Amazônica responsável por chuva. Na verdade, na Floresta Amazônica – ele afirma isso –, é a chuva que trouxe a floresta, não é a floresta que trouxe a chuva. É uma oportunidade para assistirem, quem sabe, uma outra voz e quem sabe aproveitar para fazer alguma reflexão. Terça-feira, semana que vem, dia 5, às 11h da manhã, ele estará na CPI das ONGs. Eu aproveito para deixar esse convite a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senador Marcio Bittar. Convite feito. Estarei lá para acompanhar.

Vou passar para... Senador Otto, vou só passar para a Senadora Damares e, na sequência, o senhor. Perdão.

Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – O.k.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, só para cumprimentar a nossa querida Senadora Jussara, e aí eu quero destacar uma coisa, colegas: a produção legislativa dessa Bancada Feminina é de impressionar. Ela apresentou, mas a outra já disse, a Tereza: "se não tivesse apresentado, apresentaria eu". É assim, é uma atenção especial às pautas mais importantes. Senadora Jussara, parabéns!

Eu só queria fazer um registro. Eu fui a Ministra de Direitos Humanos no Governo passado. Eu fui a Ministra mais bonita do Brasil no Governo passado. Saneamento básico é direitos humanos. As pessoas se esquecem disso. Água é direitos humanos. Então, hoje, a senhora não só traz as diretrizes, como a senhora também dá um aceno para a garantia de um dos mais importantes direitos humanos, que é o direito a saneamento básico. Parabéns!

E faço aqui também um aviso, que eu acabei de saber, que a Embrapa de São Carlos, minha cidade, desenvolveu uma tecnologia fantástica para saneamento na área rural, com fossa séptica biodigestora. Acho que vale a pena esta Comissão conhecer. Parabéns, Embrapa!

Parabéns, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Podemos provocar, nesse sentido, a Embrapa para trazer o trabalho dela aqui, para apreciarmos. Acho que temos tantas iniciativas já faladas, até pela Senadora Tereza Cristina. Acho que podemos depois conversar e pensarmos nesse sentido um requerimento para trazermos as boas iniciativas que estão sendo desenvolvidas pela Embrapa.

Vou passar a palavra agora para o Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Obrigado, Senadora Leila Barros.

Eu ouvi com atenção as colocações do nosso querido Senador Marcio Bittar. Ele conhece bem a Amazônia, como todos nós brasileiros que gostamos de ver floresta e temos também conhecimento do que se passa na Amazônia. A colocação do Senador a respeito do que acontece no bloco europeu, e agora recentemente no Canadá, realmente é uma falta de respeito e de preservação, sobretudo, do meio ambiente. Os países sempre colocam uma posição do Brasil como uma posição vulnerável, e é vulnerável em algumas regiões, sobretudo na Região Amazônica, mas lá fora eles têm que pagar por isso.

V. Exa. vai relatar daqui a pouco esse projeto do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões, que foi apreciado na Comissão de Assuntos Econômicos. O Relator foi o Senador Tasso Jereissati. Eu sei que você vai melhorar muito o relatório do Senador Tasso Jereissati.

Esse é um caminho para preservar a Floresta Amazônica e não destruí-la, como foi destruída a minha Mata Atlântica, que vai da Paraíba até o Rio Grande do Sul. Em toda a costa brasileira, passando inclusive pelo Estado do Rio de Janeiro, foi destruída ao longo dos anos. E a Amazônia pode caminhar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para essa destruição. Qual é a extensão territorial da Amazônia? A extensão territorial da Amazônia é de 6,7 milhões de quilômetros quadrados. Estou falando de 6,7 milhões de quilômetros quadrados.

Para se ter uma ideia, Senador Marcio Bittar, do que está acontecendo – e eu me preocupo muito não só com a floresta em pé, com a preservação das árvores, mas com a preservação das águas –, a Região Amazônica está perdendo por ano 350km^2 de lâmina d'água! Um campo de futebol tem 8,5 mil metros quadrados. Estou falando de 350km^2 de lâmina d'água por ano, comprometendo todos os rios amazônicos!

Quem é aqui do Centro-Oeste e conhece o Tocantins sabe: o Rio Tocantins perdeu, em dez anos, 20% da vazão média – 20% da vazão média em dez anos! Quando tem estiagem, não tem mais condição de tráfego, pelo Rio Tocantins, do escoamento da produção de soja, pela diminuição do calado do Rio Tocantins, que é um rio amazônico de grande porte. Então, essa hidrovia do Tocantins, na seca, não transporta mais o que está se produzindo de soja; só no período de chuva e as chuvas, aqui na região, são abundantes.

Portanto, a nossa preocupação é não só com a floresta em pé, é mais ainda com as águas, porque o consumo de água – humano, animal, industrial, para produção de energia e irrigação – aumenta, em progressão geométrica, e a produção de água, em progressão aritmética.

Nós estamos aqui nesta reunião, agora, da Comissão de Meio Ambiente e morreu uma nascente no Brasil. A cada meia hora, uma hora, mata-se uma nascente no Brasil. Calha de rio não produz água! Quem produz é nascente. E quem é que destrói nascente? Desmatamento em torno da nascente. Portanto, a preocupação deve ser permanente, porque o que aconteceu com a minha Mata Atlântica – de que só se tem, hoje, 15%, era virgem quando chegou o Cabral aqui, e, ao longo dos anos, foi destruída – pode acontecer também com a Floresta Amazônica: destruição total.

Eu sou de uma região do Semiárido da Bahia em que chove só 400mm por ano – quando chove – 500mm por ano. Fui criado na seca, e a minha chuva, que chega lá no meu Semiárido da Bahia, no coração da Bahia, de 248km^2, vem da Floresta Amazônica – o Oceano Atlântico eu o chamo de oceano ingrato, porque ele fica a 300km da minha região e não bota chuva lá –, vem da Floresta Amazônica, vem do Oceano Pacífico, vem dessa produção que Deus colocou no Brasil, para ter uma floresta em pé como não tem em nenhum lugar do mundo!

Portanto, temos que preservá-la e dizer que ela tem que ser utilizada, claro; o agronegócio tem que continuar, claro; e tem uma legislação sobre isso, de preservação de 20% das áreas!

Mas eu acho que a Floresta Amazônica é a maior riqueza do Brasil, e V. Exa. vai relatar e aprovar esse projeto do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões de gases. Esse é o caminho para preservar a floresta. Vai ter que se pagar pela floresta em pé, para que a nossa Floresta Amazônica não seja tão dizimada como foi a minha Mata Atlântica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É isso aí, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, Senador Otto.

Vou passar a palavra ao último a discutir a matéria, o Senador Carlos Heinze, e já vamos abrir o painel para a votação, porque é terminativo o projeto.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discutir.) – Quero parabenizar a Senadora Jussara pelo projeto, o Senador Otto pelo relatório e as falas que foram feitas aqui.

Senador Marcio Bittar, parabéns pela fala! É uma questão de que eu falei, outro dia, no Plenário, sobre as emissões de outros países, e a China é o maior emissor mundial. Estados Unidos, Europa, enfim, mais de 70% vêm de meia dúzia de países. Nós, apenas com 1,29%, somos tão criticados! Falam dos outros e gente nossa fala de nós mesmos.

Senadora Leila, na questão do seu projeto, eu falei também, outro dia, no Plenário, que, sobre as florestas primárias do mundo, a Embrapa fez um trabalho, buscando 8 mil anos atrás: o Brasil é o único país do mundo que ainda preserva a Floresta Amazônica e as matas dentro do Brasil inteiro; então, isso é importante.

E tem que haver um pagamento. Nós não temos dinheiro dos Prefeitos, dos estados ou da própria União, para fazer o saneamento básico, mas, no pagamento por serviço ambiental da Amazônia, aqui nós temos a fonte de recurso. Que, um dia, o mundo que nos critica pague para nós! Nós somos brasileiros, aquilo é um patrimônio nosso!

Quando eu vejo os dados... Quanto que a Alemanha, quanto que a Inglaterra, quanto que a França, que nos critica, quanto que os Estados Unidos usam das suas áreas? Usam 70%, 80%! Nós, apenas 40%, com o agro, Tereza Cristina. Então, este país tem que ser respeitado, e aqui está a grande fonte de riqueza! O mundo tem que nos pagar! Não é assim, X milhões para manter uma ONG e nos criticar... É, sim, fazer um pagamento.

E aí é o seu projeto, Senadora Leila, aí tem a fonte de recurso de que o Brasil precisa. O mundo nos deve! O mundo nos deve! E nós também temos que preservar.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – De nada, Senador Carlos Heinze. Obrigada pela participação.

O painel está aberto para a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqueles que concordam com a leitura do Relator votam "sim". É nominal.

(*Procede-se à votação.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Todos os que estão presentes já votaram? (*Pausa.*)

Todos os que estão presentes já votaram. Já alcançamos o quórum de votação, e eu vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Está bom. (*Pausa.*)

Já terminaram a votação? Eu vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

(*Procede-se à apuração.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – SIM, 12. NÃO, 0.

Abstenção também zero.

Aprovado o Projeto de Lei 1.944, de 2023, com a Emenda nº 1 – CRA e a Emenda nº 2 – CMA.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. (*Palmas.*)

Eu quero parabenizar a Senadora Jussara Lima, assim como o Relator da matéria – nosso decano, como foi falado aqui pelo Senador Jorge Seif –, o Senador Otto Alencar! Parabéns, Senadora!

Vamos passar, agora, para o item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 2522, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para conceder isenção de Contribuição para o PIS/Pasep e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) à venda de materiais recicláveis à pessoa jurídica que apure o Imposto sobre a Renda pelo lucro real.

Autoria: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatoria *ad hoc*: Senadora Margareth Buzetti

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Está presente aqui a Senadora Margareth Buzetti, que vai assumir a relatoria *ad hoc* do projeto.

Assim, eu concedo a palavra à nossa Relatora *ad hoc*, a Senadora Margareth Buzetti. Com a palavra, Senadora. Muito obrigada.

Na sequência aqui, antes do seu relatório, eu estou passando a Presidência da Comissão, para o último item, que é o Projeto 2.327, de 2021, com a autoria do Senador Flávio Bolsonaro e Relatoria da Senadora Damares, para o meu colega, o Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente, porque, na sequência, será a leitura também do nosso relatório.

Obrigada.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Como Relatora.) – Obrigada, Presidente. Obrigado ao meu querido autor do projeto, que teve a paciência de esperar, não é?

Como deve ser do conhecimento de todos, pois o relatório foi amplamente divulgado, eu vou direto à análise.

Com relação ao mérito, o PL nº 2.522, de 2022, cria incentivos fiscais pela redução do PIS-Pasep e da Cofins incidente sobre a venda de desperdícios, resíduos ou aparas de plástico, de papel ou cartão, de vidro e de vários metais que são listados pelo projeto à pessoa jurídica que apure o Imposto sobre a Renda com base no lucro real.

Essa nova regra de isenção, que procura incentivar a venda de materiais recicláveis às grandes indústrias, ainda que o produto final não seja tributado, é benéfica ao meio ambiente, pela potencialidade que tem de contribuir para aumentar a competitividade dos materiais recicláveis em face da matéria-prima *in natura* como insumos.

Também observamos que as atividades de cooperativas de catadores de papel e de latas de alumínio serão incentivadas devido à diminuição no custo para a indústria para a aquisição desses materiais recicláveis por causa da isenção do PIS-Pasep e de Cofins.

A catação de recicláveis não é apenas importante para a melhoria de vida das populações mais pobres, mas também é essencial para a preservação do meio ambiente, pois há a diminuição da necessidade de adquirir matéria-prima da indústria extrativista, cujo processamento causa diversas formas de poluição, permitindo, assim, o fomento de uma economia circular no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, destacamos que são instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros, os incentivos fiscais, financeiros e creditícios (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, art. 8º, inciso IX). A possibilidade de concessão de incentivos fiscais, no âmbito de suas competências, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, é também prevista no art. 44 dessa lei. Segundo esse dispositivo, é possível sua concessão a indústrias e a entidades dedicadas à reutilização de resíduos sólidos produzidos no território nacional.

Desse modo, a proposição se apresenta compatível com a legislação ambiental vigente e promove a redução da utilização dos recursos naturais, pela reciclagem de desperdícios, resíduos ou aparas de vários materiais, promovendo, portanto, o desenvolvimento da economia verde em nosso país.

Por essas razões, o PL merece ser aprovado.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.522, de 2022.

Senador Portinho, eu só queria fazer um comentário. Isso acontece com as embalagens dos agroquímicos no nosso estado: 99% deles são reciclados e viram dutos corrugados. É uma indústria que atingiu, neste ano, 100% da sua atividade verde – 100% da atividade dela é da economia verde. Então, é um projeto de lei muito bacana de ser aprovado.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado.

Parabenizo a Senadora Margareth Buzetti pela relatoria *ad hoc*, ao passo que saúdo o querido Senador Nelsinho Trad, que foi o Relator desse projeto, e também o meu querido Senador Carlos Portinho.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei 2.522.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – V. Exa. me permite o agradecimento breve?

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Claro! Com a palavra, querido Senador.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente Contarato, esse é um tema que eu sei que nos une. Agradeço a votação do projeto e a relatoria da minha querida Senadora, até porque fazemos uma dobradinha em alguns projetos, não é? Na verdade, tenho a preocupação com o meio ambiente, como Secretário de Ambiente do Estado do Rio que fui.

Esse é um projeto que incentiva a cadeia da reciclagem, para que esse manicômio tributário em que a gente vive não favoreça a compra do material industrializado e para que se possa, exatamente, por essas concessões, incentivar a reciclagem, o papel dos catadores nessa cadeia de papel, plástico e tantas outras que servem, como bem destacou a Senadora, para a reutilização, de grande valia, na agricultura, no caso das embalagens de agrotóxico, e que a gente possa também incentivar essas embalagens em geral... No caso do Estado do Rio de Janeiro, na Baía de Guanabara, é muita garrafa PET, é muito papel, é muito pedacinho de plástico que a gente sabe que, quando chega ao mar, coloca em risco toda a fauna.

Então, quanto a esse projeto, agradeço a todos os meus colegas pela aprovação e espero, Senadora Tereza, que me representa na CAE, onde eu não estou, que tenha a adesão também dos Senadores na CAE.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Muito obrigado, querido Senador Portinho.

Anuncio o item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 2327, DE 2021

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar da logística reversa para baterias de veículos elétricos.

Autoria: Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA/RJ)

Relatoria: Senadora Damares Alves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação

Concedo a palavra à Senadora Damares Alves para a leitura do seu relatório.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Como Relatora.) – Presidente, vem ao exame da Comissão de Meio Ambiente o Projeto de Lei 2.327, de 2021, do Senador Flávio Bolsonaro, para tratar da logística reversa para baterias de veículos elétricos.

A matéria foi distribuída à Comissão de Meio Ambiente para exame em caráter terminativo e exclusivo. Não foram apresentadas emendas.

Vou direto para a análise.

Compete à Comissão de Meio Ambiente opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente o controle da poluição, nos termos do inciso I do art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal. A matéria será apreciada em caráter terminativo nesta Comissão. Portanto, deve ser feita análise sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito.

Com relação à constitucionalidade, no aspecto formal, o tema é de competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal, pois trata de produção e consumo e proteção do meio ambiente, consoante incisos V e VI do art. 24 da Constituição Federal, respectivamente.

A iniciativa legislativa é legítima, pois o projeto é proposto por membro do Senado Federal e não invade temas de iniciativa privativa do Presidente da República especificados no §1º do art. 61 da Constituição Federal.

No aspecto material, a Constituição define, no *caput* e no inciso VI do art. 170, que a ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observada a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação.

Além disso, compete ao poder público controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente.

A matéria está dotada de atributos que compõem a juridicidade. Com relação à técnica legislativa, não há reparos a serem feitos quanto à Língua Portuguesa e à Lei Complementar 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No mérito, o projeto é acertado ao indicar a logística reversa para baterias utilizadas em veículos elétricos. A logística reversa se caracteriza por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada. A estruturação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e implementação dessas redes é de responsabilidade de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, que geralmente o fazem nos termos de acordos setoriais com o poder público. Com a sua aprovação, espera-se que sejam incentivados tanto a indústria quanto projetos de pesquisa relacionados à reciclagem.

Conforme apontado pelo autor, as baterias são constituídas de uma variedade de matérias-primas metálicas e raras, como alumínio, aço, plástico, grafite, níquel, cobalto, manganês e lítio na composição. Muitos desses são considerados metais pesados, altamente nocivos à saúde humana e aos ecossistemas.

O avanço na reciclagem e na reutilização desses materiais pode reduzir a pressão da mineração sobre o ambiente na extração de recursos naturais, além de diminuir o impacto ambiental das baterias na sua disposição final ambientalmente adequada, ao final da vida útil.

O projeto encontra fundamento na Lei 12.305, de 2010, pois incentiva a ecoeficiência; a responsabilidade compartilhada pelo ciclo devida dos produtos; a indústria da reciclagem; e reconhece o resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania. Ou seja, pode também se traduzir em geração de emprego e renda na indústria da reciclagem.

Por esses motivos, entendemos que o projeto merece prosperar.

Voto, Presidente.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei 2.327, de 2021.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, querida Senadora Damares Alves, pela relatoria, ao passo que parabenizo também o autor do projeto.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Perdão, com a palavra, a Senadora Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discutir.) – Obrigada, Senador Contarato.

Só gostaria de parabenizar também, hoje aqui nós estamos votando coisas muito importantes e atuais, superatuais, porque com a...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Desculpe, Senadora, eu pediria, por gentileza, para quem estivesse aqui dentro fazer o silêncio, porque a Senadora está falando, está se manifestando, por favor.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – ... reciclagem principalmente de baterias... E hoje há os carros elétricos, cada vez nós teremos mais carros elétricos, e essas baterias, realmente, se elas não tiverem um destino correto, podem poluir, quer dizer, ganha-se por um lado e perde-se por outro. Então, além da geração de empregos, é uma atividade de reciclagem muito interessante.

Então, parabenizo o Senador Flávio Bolsonaro e a nossa Relatora brilhante aqui, a minha querida Damares, Senadora Damares.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, querida Senadora.

A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal.

Convido os Senadores a votarem. Aqueles que votam com a Relatora votam "sim".

Os Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Convido todos os Senadores, por gentileza, a exercer o direito de voto. (*Pausa.*)

Faço um apelo aos Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val, Leila Barros, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Jaques Wagner, Jorge Kajuru, Tereza Cristina, Damares Alves e consulto se todos que estão aqui presentes já exerceram o direito de voto, por gentileza. (*Pausa.*)

Declaro encerrada a votação e peço que abram o painel para o resultado da votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Votaram SIM 10; nenhum NÃO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nenhuma abstenção.

Está aprovado o Projeto de Lei 2.327.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Anuncio o item 6 da pauta.

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 412, DE 2022

- Terminativo -

Regulamenta o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), previsto pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, e altera as Leis nºs 11.284, de 2 de março de 2006; 12.187 de 29 de dezembro de 2009; e 13.493 de 17 de outubro de 2017.

Autoria: Senador Chiquinho Feitosa (DEM/CE)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 412, de 2022, pelo acolhimento parcial da Emenda nº 4 – CAE (Substitutiva), das Emendas nºs 1-T, 2, e 3-T ao PL nº 412, de 2022, da Emenda nº 1 – PLEN, ao PL nº 2.122, de 2021, das Emendas nºs 1-T e 2-T ao PL nº 3.606, de 2021, e das Emendas nºs 1-T, 2-T, 3-T e 4-T ao PL nº 2.229, de 2023, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade do PL nº 2.122, de 2021; do PL nº 3.606, de 2021; do PL nº 4.028, de 2021; do PL nº 1.684, de 2022; e do PL nº 2.229, de 2023.

Observações:

1. Em 29/11/2022, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou parecer favorável ao projeto e pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 1-T, 2 e 3-T ao PL nº 412 de 2022; da Emenda nº 1 – PLEN ao PL nº 2122 de 2021; das Emendas nºs 1-T e 2-T ao PL nº 3606 de 2021, nos termos da Emenda nº 4 – CAE (substitutivo), e pela prejudicialidade do PL nº 2122 de 2021; do PL nº 3606 de 2021; do PL nº 4028 de 2021; e do PL nº 1684 de 2022.

2. Matérias instruídas, na CMA, por 4 audiências públicas, realizadas em 28/6, 7/6, 25/5, 24/5/2023, em atendimento aos requerimentos 21, 30, 37, 44 e 50/2023-CMA.

3. Em 24/08/2023, aprovado no Plenário o Requerimento nº 745, de 2023, para tramitação conjunta do PL nº 2229, de 2023 com o PL nº 412, de 2022 (que já tramitava em conjunto com os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Projetos de Lei nºs 2.122/2021, 4.028/2021, 3606/2021 e 1.684/2022). As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da CMA, em decisão terminativa.

4. Em 29/08/2023, foram apresentadas as Emendas nº 5,6,7, e 8, com alterações propostas ao substitutivo ao PL 412/2022constante do relatório.

5. Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.

Concedo a palavra à Senadora Leila, para proferir o seu voto.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente, querido Senador Fabiano Contarato.

Primeiramente, eu quero agradecer a oportunidade de hoje estar aqui lendo um relatório de uma matéria em que eu acho que não existe campo, não é nem esquerda nem direita, é uma pauta fundamental para o Brasil, uma pauta prioritária, fruto também de acordos multilaterais de que o Brasil é signatário e que vai dar um grande impulsionamento na redução das emissões de gases de efeito estufa. Também acredito que, para a nossa área econômica, para a questão econômica, será um passo decisivo, além de fazer com que os empresários, a indústria brasileira comece a investir mais em tecnologia, em inovação. É um processo em que a gente vê...

É uma pauta extremamente positiva, Sr. Presidente, que me deixa muito feliz neste momento, uma pauta que foi construída e estará ainda sendo construída nos próximos dias, se Deus quiser, até o final agora de setembro, no mais tardar, a várias mãos.

Eu fiz questão de conversar com a maioria dos meus colegas desta Comissão para entrarmos no entendimento de que hoje faremos a leitura. Por entender ser uma pauta densa, uma pauta importante para o Brasil, uma pauta que não tem campos ideológicos, uma pauta em que é importante a contribuição de todos, esta Relatora, Senadora Tereza Cristina, já no entendimento, está de acordo com relação ao pedido de vista e já coloca o meu gabinete, a minha assessoria à disposição daqueles que ainda se sintam na necessidade de serem ouvidos, de pontuarem talvez itens dentro do próprio relatório em que tenham dúvidas.

Quero dizer que o trabalho foi fruto não só desta Casa. Como todos sabem, é fruto de uma Comissão Interministerial dentro do Senado Federal. Desde que estou Relatora desse projeto, nós fizemos quatro audiências públicas, nos meses de maio e junho. Tivemos aqui representantes da Embrapa, da CNA, da CNI, da Febraban, enfim, do terceiro setor. Nós procuramos ouvir a todos, Senadora Tereza Cristina. Inclusive, nas duas audiências, nós tivemos frutos do seu requerimento, e quero agradecer essa sua contribuição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu vou à leitura, que acho necessária desde o início do relatório até a análise, para contextualizar todo o processo. Eu acho importante, neste momento, lembrar todos – todos – os que participaram da construção desse relatório. Eu falo sempre para as pessoas que eu sou uma pessoa de alma coletiva; eu saí do esporte, mas ele não saiu de mim. E o que eu mais entendi na vida – eu acho que é uma grande característica que eu trago do esporte para a política – é o meu entendimento de que nada sou, se não for o poder do coletivo e daqueles que querem colaborar. Então, estarei sempre ouvindo, à disposição dos colegas e de quem mais de outros setores quiser, enfim, dar suas contribuições aí para que possamos, ainda no mês de setembro, fazer essa votação de forma contemporizada entre todos nós, se Deus quiser.

Vem ao exame da CMA o PL 412, de 2022, do Senador Chiquinho Feitosa, que tramita em conjunto com os PLs 2.122, de 2021, do Senador Weverton; 3.606, de 2021, do Senador Veneziano Vital do Rêgo; e 4.028, de 2021, do Senador Marcos do Val. As proposições tratam da regulamentação do mercado brasileiro de redução de emissões de gases de efeito estufa e tramitam em conjunto por força de despacho da Presidência com o PL 1.684, de 2022, do Senador Jader Barbalho. Em decorrência da aprovação do Requerimento 745, de 2023, o PL 2.229, de 2023, do Senador Rogério Carvalho, passou a tramitar conjuntamente com as demais proposições.

O PL 412, de 2022, regulamenta o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões, previsto pela Lei 12.187, de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, e altera as Leis 11.284, de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas; 12.187, de 2009; e 13.493, de 2017, que estabelece o produto interno verde (PIV).

Ao projeto foram apresentadas: a Emendas nº 1-T, do Senador Roberto Rocha; a Emenda nº 2, do Senador Guaracy Silveira; e a Emenda nº 3-T, do Senador Weverton.

O PL 2.122, de 2021, do Senador Weverton, institui o marco regulatório para ativos financeiros associados à mitigação das emissões de gases de efeito estufa. Ao projeto foi apresentada a Emenda nº 1, de Plenário, do Senador Angelo Coronel.

O PL nº 3.606, de 2021, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, institui o marco regulatório para o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões, previsto na PNMC.

O PL nº 4.028, de 2021, do Senador Marcos do Val, dispõe sobre diretrizes gerais para a regulamentação do mercado de carbono no Brasil, por meio de instrumentos econômicos definidos na proposição.

O PL 1.684, de 2022, do Senador Jader Barbalho, dispõe sobre a regulamentação do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões ao propor diversos conceitos, diretrizes, objetivos e demais regras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O PL 2.229, de 2023, do Senador Rogério Carvalho, regulamenta o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões com base na Política Nacional sobre Mudança do Clima; institui a Política de Redução das Emissões; tipifica a conduta de fraude no registro, emissão ou distribuição de certificados representativos de crédito de carbono; assegura o direito de comercializar créditos de carbono de atividades silviculturais; e define certificado representativo de crédito de carbono.

A CAE emitiu parecer pela aprovação do PL 412, de 2022 na forma de um substitutivo.

Compete à CMA a decisão terminativa sobre o PL 412, de 2022, e os projetos que com ele tramitam em conjunto.

Foram apresentadas, no âmbito da CMA, quatro emendas ao PL 2.229, todas de autoria do Senador Weverton. A Emenda 1-T inclui entre os objetivos do Sistema Jurisdicional Nacional de REDD+ o incentivo à implantação de sistemas de cultivo agroflorestais; a Emenda 2-T determina que o regulamento deve incentivar a implantação de sistemas de cultivo agroflorestais; a Emenda 3-T estabelece entre os objetivos do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões o incentivo à implantação de sistemas de cultivo agroflorestais; e a Emenda 4-T inclui entre os princípios que regem o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões a autossuficiência econômica das comunidades tradicionais e dos povos da floresta.

A análise.

A matéria se alinha ao ordenamento ambiental vigente, notadamente à Política Nacional sobre Mudança do Clima e às regras constitucionais que tratam da proteção ao meio ambiente.

O mérito da matéria é evidente, já que objetiva fomentar a redução de emissões de gases de efeito estufa por meio de um sistema de comércio dessas emissões que internalize nas empresas os custos da emissão de carbono.

As regras dos projetos em trâmite conjunto também vão no sentido de implementar um sistema de precificação do carbono que fomente novas tecnologias e medidas para diminuir a intensidade de carbono nos processos produtivos das principais atividades econômicas no nosso País.

Conforme relatório que o Banco Mundial elabora há dez anos sobre as tendências de precificação de carbono, a receita mundial dos ativos de carbono foi de aproximadamente US$100 bilhões em 2022, um aumento de 10% em relação a 2021. Existem no mundo cerca de 73 sistemas de precificação de carbono em operação nos mais diversos países, o que aponta a importância de o Brasil regulamentar esse tema. Concordamos com a análise sobre a importância da matéria feita pela CAE, pois o sistema proposto é fundamental para financiar e apoiar a recuperação econômica baseada em uma futura transição para economias de baixa emissão de carbono.

O Brasil tem papel crucial para suprir a demanda de ativos ambientais no contexto de um mercado global de carbono, considerando nosso imenso patrimônio florestal e nossa matriz energética. Um robusto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

marco regulatório é a base para a transição econômica e climática. Ao mesmo tempo, é fundamental que as regras garantam o direito dos povos e comunidades tradicionais, já que considerável porção de nossas florestas estão inseridas em unidades de conservação de uso sustentável e terras indígenas.

Com o objetivo de colher contribuições dos principais atores do setor público, da academia, do setor empresarial e da sociedade civil, a CMA realizou, sob minha direção, um ciclo de quatro audiências públicas. Foram colhidas riquíssimas contribuições em debates que envolveram desde princípios até detalhes da operação do proposto, bem como suas potencialidades e desafios, claro.

Nas audiências públicas contamos com a participação do Executivo Federal, com representantes da Casa Civil e dos Ministérios do Meio Ambiente, das Relações Exteriores, da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Foi trazido ao conhecimento da Comissão o trabalho desenvolvido pelo Governo Federal sobre a regulamentação do mercado de carbono, coordenado pelo Ministério da Fazenda em conjunto com outras nove pastas. O grupo de trabalho (GT) se dedicou de forma competente e minuciosa ao tema e contou com a contribuição efetiva dos principais agentes da sociedade civil relacionados ao assunto. Passamos, então, a interagir com o GT na construção de regras que, a nosso juízo, promovem a mais ampla segurança jurídico-econômica para um sistema dessa complexidade. O resultado, que expressa o consenso construído no âmbito do Governo Federal, avalizado por esta Relatora, é o substitutivo que submetemos a consideração dos pares e da sociedade.

Essa parceria revelou-se crucial, já que a implantação do sistema proposto será realizada pelo Executivo e envolve diretamente seus órgãos no âmbito doméstico e global, pois o sistema prevê a possibilidade de transferências internacionais de resultados de mitigação. Essas regras foram consolidadas no substitutivo.

O texto final contempla ainda o mérito contido nas proposições que tramitam em conjunto, fruto do excelente trabalho realizado pelos Senadores autores dos projetos de lei em análise, bem como o mérito do parecer da CAE e das emendas recebidas. Nosso principal objetivo foi o alinhamento com a legislação climática vigente, nos âmbitos doméstico e internacional, a exemplo do Artigo 6º do Acordo de Paris, bem como o aproveitamento de estudos feitos pelo Ministério da Fazenda de 2016 a 2020, no âmbito do Projeto PMR Brasil, em parceria com o Banco Mundial.

O substitutivo propõe a instituição do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE), por meio de regras que se aplicam às atividades, às fontes e às instalações localizadas em território nacional que emitam ou possam emitir gases de efeito estufa (GEE).

O texto define os conceitos necessários para a operação do Sistema, com destaque para os seguintes:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Cota Brasileira de Emissões, ativo fungível transacionável representativo da emissão de uma tonelada de dióxido de carbono equivalente outorgada pelo órgão gestor, de forma gratuita ou onerosa, para as instalações ou fontes reguladas;

- Certificado de Redução ou Remoção Verificada de Emissões (RVE): ativo fungível, transacionável, representativo da efetiva redução de emissões ou remoção de gases de efeito estufa de 1 tonelada de dióxido de carbono equivalente, por meio de atividades de projeto, seguindo metodologia credenciada e com registro efetuado no âmbito do SBCE;

- crédito de carbono: ativo fungível transacionável representativo da efetiva redução de emissões ou remoção de 1 tonelada de dióxido de carbono equivalente, obtido a partir de projetos de redução ou remoção de gases de efeito estufa externos ao SBCE, ou seja, gerados, por exemplo, a partir do mercado voluntário;

- mercado voluntário: ambiente caracterizado por transações de créditos de carbono ou de ativos integrantes do SBCE, voluntariamente estabelecidos entre as partes, para fins de compensação voluntária de emissões de gases de efeito estufa, e que não geram ajustes correspondentes na contabilidade nacional de emissões no âmbito do SBCE.

O substitutivo estabelece os princípios a serem observados, com destaque para participação e cooperação entre Governo, setores regulados e sociedade civil; transparência, previsibilidade e segurança jurídica; promoção da competitividade da economia; e respeito e garantia dos direitos dos povos indígenas e dos povos e comunidades tradicionais. O SBCE deve promover a redução dos custos de mitigação dos gases de efeito estufa (GEE) para o conjunto da sociedade e fará a conciliação periódica de obrigações entre as quantidades de Cotas de Emissões e de Certificados de Redução de Emissões. O SBCE deverá ainda garantir a rastreabilidade eletrônica da emissão, detenção, transferência e cancelamento dos ativos.

Na governança do sistema, propõe-se a composição pelo Comitê Interministerial de Mudança do Clima, pelo órgão gestor do SBCE e pelo Grupo Técnico Permanente. O regulamento estabelecerá a composição e as regras de funcionamento dessa governança.

Sobre os ativos propostos, a Cota Brasileira de Emissões será distribuída pelo órgão gestor ao operador sujeito ao dever de conciliação periódica de obrigações. Quanto aos Certificados de Redução ou Remoção Verificada de Emissões, serão considerados os créditos de carbono – gerados a partir de projetos externos ao SBCE, por exemplo no mercado voluntário – que observem metodologia credenciada, nos termos do ato do órgão gestor. O órgão gestor será a instância executora do sistema e, entre diversas competências, deverá elaborar e submeter ao Comitê Interministerial de Mudança do Clima a proposta de Plano Nacional de Alocação, bem como implementar o plano após sua aprovação pelo Comitê.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Propõem-se ainda regras para possibilitar a geração de Certificados de Redução ou Remoção Verificada de Emissões por meio de ações e atividades no âmbito do REDD+, observando-se necessariamente: I – os limites estabelecidos pelos resultados de mitigação reconhecidos no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; e II – as diretrizes da Comissão Nacional para REDD+ (Conaredd), em particular no que se refere à alocação de resultados de mitigação, às salvaguardas e à compatibilização com políticas de pagamentos por resultados em vigor.

O substitutivo regulamenta a negociação no mercado financeiro dos ativos integrantes do SBCE e dos créditos de carbono, bem como trata dos aspectos tributários relativos a ganhos em operações com esses ativos. Define que tais ativos são ativos mobiliários e que a negociação deles será regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em relação à tributação, o texto define que os ganhos decorrentes da alienação desses ativos serão tributados pelo Imposto sobre a Renda (IR), de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos líquidos, quando auferidos em operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias e de futuros e em mercados de balcão organizado; e aos ganhos de capital, nas demais situações. Determina, também, a forma de tributação dos ganhos obtidos por pessoas jurídicas, que será equivalente ao tratamento dado aos ganhos de capital, os rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras. Esses ganhos não estarão sujeitos à contribuição para o Pis/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

O substitutivo determina que o Plano Nacional de Alocação estabelecerá, para cada período de compromisso: o limite máximo de emissões; a quantidade de Cotas Brasileiras de Emissões a ser alocada entre os operadores; as formas de alocação das Cotas Brasileiras de Emissões, gratuita ou onerosa, para as instalações e fontes reguladas; o percentual máximo de Certificados de Redução ou Remoção Verificada de Emissões admitidos na conciliação periódica de obrigações; e a gestão e operacionalização dos mecanismos de estabilização de preços dos ativos. O plano terá abordagem gradual entre os consecutivos períodos de compromisso, assegurada a previsibilidade para os operadores, e deverá ser aprovado com antecedência de pelo menos 12 meses antes do seu período de vigência.

Propõe-se que os operadores responsáveis pelas instalações e fontes que emitam acima de 10 mil toneladas de dióxido de carbono por ano devem apresentar plano de monitoramento para apreciação do órgão gestor e enviar seu relato de emissões e remoções. O relato deverá ser submetido pelo operador à avaliação de conformidade por organismo de inspeção acreditado. Os operadores de instalações que emitam acima de 25 mil toneladas de dióxido de carbono por ano devem enviar o relato de conciliação periódica.

O texto também adota regras contidas nos projetos que tramitam em conjunto quanto à instituição de um Registro Central do SBCE, por meio de plataforma digital para: receber e consolidar informações sobre emissões e remoções de gases de efeito estufa; assegurar contabilidade precisa da concessão,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aquisição, detenção, transferência e cancelamento de ativos do SBCE; e rastrear as transações nacionais sobre os ativos e as transferências internacionais de resultados de mitigação. O Registro Central deverá permitir, entre outras medidas, a interoperabilidade com outros registros e a divulgação de informações em formato de dados abertos.

O substitutivo incorpora também regras para: credenciamento e descredenciamento de metodologias de certificação dos ativos; recursos que podem integrar receitas do SBCE; obrigações dos agentes regulados; plano de monitoramento e mensuração, relato e verificação de emissões; conciliação periódica de emissões; e infrações e penalidades pelo descumprimento das regras.

O texto dedica um capítulo para tratar da oferta voluntária de créditos de carbono, considerando o vertiginoso crescimento do mercado voluntário desse ativo e a importância de sua adequada regulamentação em nosso país, sobretudo para assegurar a confiabilidade do funcionamento do sistema regulado proposto. Sobretudo, essa regulamentação é crucial para proteger os direitos dos povos e comunidades tradicionais que preservam nossas florestas, cujos territórios podem, por exemplo, ser objeto de projetos de geração de créditos de carbono no mercado voluntário ou de projetos de REDD+. Os créditos de carbono somente serão considerados certificados de reduções de emissões integrantes do SBCE caso sejam: I – originados a partir de metodologias credenciadas pelo órgão gestor; II – mensurados, relatados e verificados por entidade independente; e III – inscritos no Registro Central do SBCE.

Sobre a geração de créditos de carbono em áreas tradicionalmente ocupadas por povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, o substitutivo assegura o direito à comercialização caso cumpridas salvaguardas socioambientais e as seguintes condições: I – o consentimento resultante de consulta livre, prévia e informada; II – a definição de regras para repartição justa e equitativa e gestão participativa dos benefícios monetários; III – o apoio por meio de programas e projetos voltados para as atividades produtivas sustentáveis, a proteção social, a valorização da cultura e a gestão territorial e ambiental.

Finalmente, propõe-se um período transitório para implementação do SBCE, durante o qual os operadores regulados estarão sujeitos somente ao dever de submissão de plano de monitoramento e de apresentação de relato de emissões e remoções de gases de efeito estufa ao órgão gestor pelo prazo de dois anos. Esse período será encerrado com o fim da vigência do primeiro Plano Nacional de Alocação.

Propõe-se que ato da autoridade nacional designada para fins do Artigo 6º do Acordo de Paris estabelecerá os critérios e condições para autorização de transferência internacional de resultados de mitigação. O substitutivo inclui alterações pontuais na Política Nacional sobre Mudança do Clima e no Código Florestal, para adequar essas leis às regras propostas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para o texto apresentado, adotamos parcialmente o substitutivo da CAE elaborado pelo Senador Tasso Jereissati, que consolidou, por meio da Emenda nº 4-CAE, as regras estruturantes para o funcionamento do sistema de comércio de emissões pretendido pelo projeto ora em análise.

Inspirado no texto do Senador Rogério Carvalho, o substitutivo possui um grande acerto social ao reforçar o direito dos povos e comunidades tradicionais de usufruir das receitas obtidas a partir de suas terras. Além disso, o substitutivo incorpora o conceito de cadeia de valor proposto no PL 2.229, de 2023.

Da mesma forma, o texto também contemplou a preocupação do Senador sergipano em gerar riqueza e prosperidade, ao prever as unidades de conservação como áreas aptas ao desenvolvimento de projetos de geração de crédito de carbono.

Outro ponto elevado originalmente pelo Senador é trazido ao texto substitutivo, que foi a bem-sucedida experiência de redução das emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal, da conservação dos estoques de carbono florestal, do manejo sustentável de florestas e do aumento de estoques de carbono florestal (REDD+).

Entendemos que o substitutivo é fruto de um amplo consenso, de aproveitamento do mérito dos projetos em trâmite conjunto e de valiosas contribuições feitas pelos principais atores associados à matéria da mudança do clima, de modo a viabilizar a transição de uma economia de baixo carbono e a posicionar o Brasil como um exemplo de proteção ao regime climático, em benefício da nossa população e das principais atividades socioeconômicas, em especial a agricultura, que tanto depende do equilíbrio do clima.

O voto.

Considerando o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 412, de 2022, pelo acolhimento parcial da Emenda nº 4-CAE, das Emendas nºs 1-T, 2 e 3-T ao PL 412, de 2022, da Emenda nº 1, de Plenário, ao PL 2.122, de 2021, das Emendas nºs 1-T e 2-T ao PL 3.606, de 2021, e das Emendas nºs 1-T, 2-T, 3-T e 4-T ao PL 2.229, de 2023, na forma do substitutivo que apresentamos, e pela prejudicialidade do PL 2.122, de 2021; do PL 3.606, de 2021; do PL 4.028, de 2021; do PL 1.684, de 2022; e do PL 2.229, de 2023.

Comunico que a Secretaria da Comissão recebeu, ontem à noite, as Emendas nºs 5 e 6, do Senador Alessandro Vieira, e nºs 7 e 8, do Senador Jorge Kajuru.

Considerando que, conforme combinado, será concedida vista coletiva dessa matéria, informo que, sobre essas emendas e outras que porventura sejam apresentadas, pretendo me manifestar na próxima reunião. Como eu já deixei claro aqui que, para a próxima reunião, a semana será curta, nós o faremos, sem ser na próxima semana, na outra, de hoje a 15 dias – acredito que sejam 15 dias. É isso.

Era o que eu tinha a dizer, Sra. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enfim, é apenas uma leitura de um trabalho, como falei, que foi feito por esta Comissão, pelo GT interministerial, com a contribuição de vários setores da nossa economia, da sociedade civil. E, mais uma vez, teremos um prazo para o debate, para conversarmos com todos os pares e demais setores ainda interessados, nesses próximos dias, até o final agora deste mês de setembro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – Sra. Presidente em exercício, Senadora Tereza, e Senadora Leila, regimentalmente eu vou fazer o pedido de vista. Certamente serei secundado pelos demais aqui – o Mauro está aqui presente, o Heinze também está aqui presente; então, vista coletiva, eu acredito –, mas eu queria fazer uma pequena observação a respeito desse tema.

Esse tema é muito relevante, e, como qualquer outro projeto que está sendo votado ou prestes a ser votado, é a hora em que os demais Senadores – infelizmente é assim – começam a prestar mais atenção. Por enquanto, ele ficou muito sob a égide daquele que iria relatá-lo, que é o caso de V. Exa., e do grupo que a circunda, dos membros do Governo Federal que têm interesse, da sociedade civil que a procurou, mas nós estamos falando de um tema que diz respeito ao que nós chamamos comumente de transição energética, de desenvolvimento sustentável, de matrizes ou de energia diferenciada, dos efeitos que a industrialização e o desenvolvimento causaram no mundo como um todo, de como isso chegou ao Brasil e, principalmente, do Acordo de Paris. O Acordo de Paris foi tão decantado em verso e prosa, e nós, como país – eu estava conversando aqui com a Senadora Tereza –, naquele primeiro momento, ficamos credores do mundo, e esse débito nunca foi quitado conosco. Então, o Brasil, historicamente, vem sendo acusado de ser um país que preda o meio ambiente, que, de uma forma absolutamente deletéria, trabalha contra o meio ambiente no mundo inteiro, em função da ação feita no Brasil, mas os acordos que foram tratados em nível internacional não lograram êxito.

Então, essa ação que visa criar um mercado de carbono aqui no Brasil e com premissas que devem levar em consideração as nossas especificidades, os nossos interesses, que casam com o desenvolvimento sustentável... Eu acho que o grande exemplo está acontecendo agora, Senadora Tereza, Senadora Leila, Senador Mauro, Heinze e demais aqui presentes, é a questão dessa disputa interna que ocorre no Governo Federal sobre a exploração da Margem Equatorial. Então, nós temos situações que devem sempre levar em consideração o nosso presente e o nosso futuro para as futuras gerações, mas sem perder de vista a necessidade de nós termos que dar, que ter condições para que o país possa abrigar esses mais de 200 milhões de brasileiros de uma forma decente.

Por isso, Senadora Leila, elogiando o trabalho que V. Exa. faz, entendendo, inclusive, que V. Exa. conclui o seu relatório já com essa exposição, nós nos comprometemos a nos debruçarmos aqui com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cuidado, com esmero, com atenção sobre o projeto que V. Exa. relata, para tentarmos dar uma contribuição mais efetiva, além daquela que já ocorreu, para que o Brasil tenha uma legislação à altura dos desafios que nós temos pela frente.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Obrigado, Senador Rogerio Marinho.

Eu passo a palavra agora para a Senadora Leila, para suas considerações.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Como Relatora.) – Não... É só para dizer assim, Senador Rogério, que eu não tenho a menor dúvida, o senhor é um quadro superqualificado, assim como a Senadora Tereza e todos os que estão aqui presentes... Como eu falei, isso aqui não é uma pauta de campos políticos, de ideologia, isso é uma pauta fundamental para o Brasil em todos os sentidos. Além dos acordos, também tratamos aqui de uma solução econômica importantíssima para o país, justamente para essas áreas que o senhor falou.

Então, eu estou muito tranquila com relação a essa missão, entendendo que estamos fazendo esse debate desde, pelo menos, maio, tendo a contribuição de audiências, de Governo Federal, e estarei, sim, à disposição de todos vocês, de todos os pares, daqueles que ainda queiram complementar e contribuir para o relatório, para que possamos votá-lo ainda no mês de setembro, se possível, claro, com a compreensão de todos os pares.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Senador Heinz com a palavra.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discutir.) – Parabéns, Senadora Leila, pelo trabalho.

Um dado que eu apresentei no Plenário outro dia: das florestas primárias do mundo, a África tem apenas 7,8% do que tinha no início do mundo; a Ásia, 5,6%; a América do Norte, 34%; a América Central, 9,7%; a América do Sul, 54%, é quem mais floresta primária tem no mundo; a Rússia, 29%; a Europa, 0,3%, Senadora Tereza. Aí vem Macron criticar o Brasil, vem o Rei Charles criticar o Brasil. E o que eles fizeram na Europa, Senador Rogério Marinho? Nada! Devastaram tudo!

Então, nesse sentido, o Brasil tem 69,4%. E isso vale ouro! Isso é nosso! Os assessores daqui, as pessoas mais pobres do Brasil são donos disso aí. O mundo nos deve. Como o Senador Rogerio falou do Acordo de Paris, nós somos credores do mundo! Então, Senadora Leila, é a hora certa de nós fazermos esse trabalho.

Senadora Tereza, nós do agro, só no plantio direto, o que capta de carbono, no plantio direto em milhões de hectares do Brasil – não são só as florestas, nós temos muita coisa... Então, isso é importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A hora de fazermos esse debate é nesse instante. Como disse o Rogerio, nós somos credores, o mundo nos deve, e não deve nos criticar.

Então, é nesse sentido que a gente quer ajudar. E vamos participar do processo.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Obrigado, Senador Heinze.

Senador Mauro.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discutir.) – Presidente em exercício, Senadora Tereza Cristina, a minha preocupação com relação a esse projeto... Aí, pelo pedido de vista do nosso Senador Rogerio Marinho, vista coletiva, realmente me preocupa a participação dos estados na comercialização. Nesse projeto de lei, parece que foi criado um comitê que irá gerir as políticas com relação à comercialização. Então, a minha contribuição é nesse sentido.

Quero louvar a nossa Senadora pelo projeto de lei. Realmente, no Mato Grosso, eu fiquei quatro anos como secretário, quatro anos me reunindo com vários organismos internacionais, e não consegui – infelizmente, fui incompetente, mas não consegui – fazer uma transação comercial com os bilhões de créditos de carbono que o Mato Grosso tem. Então, a gente até brinca no Mato Grosso: isso parece saci-pererê, cabeça de bacalhau; todo mundo sabe que existe, mas a gente não vê realmente os investimentos necessários e essas transações financeiras que o mundo coloca. E, no Brasil, nós temos muito pouca experiência com relação a isso e praticamente nenhum contrato fechado ainda, consistente, que dê uma segurança para todos nós brasileiros.

Então, acho que a contribuição nossa aí é realmente louvar a senhora pelo projeto, mas também ver o papel dos estados dentro dessa política de crédito de carbono, que eu acho que é fundamental para a gente manter a autonomia dos governos estaduais.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Como Relatora.) – Obrigada, Senador.

Quero só falar – acho que não preciso dizer – que, fazendo essa regulamentação do mercado, nós vamos ter, sim, a segurança jurídica; nós vamos poder, sim, ter uma economia..., nós vamos poder comercializar todo esse potencial que nós temos em termos de Brasil.

É uma pauta apaixonante. Eu confesso para vocês que estou extremamente empolgada, porque nós somos uma legislatura privilegiada – eu quero dizer isso a vocês –, nós estamos fazendo um papel aqui histórico. Se nós conseguirmos, na base da união, de muito diálogo, Senador Rogerio, independentemente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de oposição, situação e governo, entregar isso para o Brasil, não é só uma futura... Nós estamos falando de US$100 bilhões, um aumento de 2021 para 2022 – no Brasil, com todo esse potencial que nós temos aqui, é o quanto nós vamos gerar, além dos nossos compromissos com a redução dos gases –, economicamente falando, para aquelas comunidades de que nós tanto falamos, os povos tradicionais, os quilombolas, as comunidades também rurais. Enfim, é todo um diálogo que vai poder ser construído nesses próximos dias aqui.

Então, sim, somos uma legislatura privilegiada por estarmos hoje debatendo, tendo a coragem de debater, porque o Brasil está atrasado – não preciso falar; vocês dois estiveram no último Governo, sentiram na pele o quanto o Brasil, com toda essa potencialidade, como o Senador Carlos Heinze falou, está patinando. Já passou da hora de o Brasil assumir esse protagonismo.

Então, eu realmente convoco vocês, esse quadro qualificado, essas pessoas que, de fato, querem dar essa contribuição: que façamos o debate e que entreguemos esse projeto para o país. Isso, vamos dizer, tem que ser um orgulho para a nossa legislatura – pronto! –, um orgulho para todos nós lá na frente, futuramente falando; não para nós, para os nossos filhos, nossos netos: "Ó, nossa legislatura entregou isso para o Brasil".

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Obrigada, Senadora Leila.

Em atenção ao pedido de vista do Senador Rogerio Marinho e de vista coletiva, nos temos do art. 130, §1º, concedo vista do processo.

Convido a Senadora a assumir aqui a Presidência. Eu gostaria só de fazer uma falinha final.

Posso continuar aqui, então?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Por favor.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Obrigada.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – A senhora pode até finalizar a reunião.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Então, está bom.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Por favor, fique à vontade.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Senadora, parabéns. Esse projeto é mais que necessário. É passada a hora de o Brasil ter uma legislação para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comercialização de crédito de carbono. Mas nós temos que fazê-lo muito bem feito. E nós estamos aqui no debate. E eu quero agradecer aí pelos 15 dias, porque eu acho que nada que é açodado é bom...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Não vai ser.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – ... principalmente num assunto em que nós estamos, como mesmo a senhora acabou de colocar, atrasados.

E nós temos aí uma série de definições que precisam vir de dentro para fora, as métricas de uma série de coisas que o Brasil precisa ter próprias, porque nem sempre as métricas que vêm lá de fora servem para um país tropical como o nosso, com um clima diferente do que temos lá, do clima temperado, enfim. São muitas variáveis, mas eu tenho certeza de que o Brasil, em breve, vai ter uma legislação a melhor que a gente consiga fazer aqui, e depois, se não ficar – o ótimo é inimigo do bom, o bom é inimigo do ótimo –, então depois nós podemos fazer uma outra. Mas eu acho que, se a gente começar bem, nós podemos ser protagonistas. E nós temos muito a ensinar para o mundo de muita coisa boa que o Brasil vem fazendo.

Então, quero parabenizá-la e dizer que nós vamos agora mergulhar no seu relatório para poder fazer ainda algumas contribuições que nós pensamos que sejam pertinentes e que possam ajudá-la para que tenhamos a melhor legislação possível nesse assunto tão interessante, tão moderno, tão atual, e que o Brasil pode ser o protagonista disso no mundo.

Muito obrigada.

E consulto a todos os Senadores se ainda tem alguém que queira fazer uso da palavra, senão eu encerro a sessão. (*Pausa.*)

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

(Iniciada às 9 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 17 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e oito minutos do dia treze de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Leila Barros e Fabiano Contarato, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes, Zequinha Marinho, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Jaques Wagner, Jorge Kajuru, Teresa Leitão, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Mauro Carvalho Junior, Tereza Cristina e Damares Alves, e ainda dos Senadores Zenaide Maia, Angelo Coronel, Rodrigo Cunha, Paulo Paim e Augusta Brito, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcos do Val, Sérgio Petecão e Jaime Bagattoli. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 3668, de 2021 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a produção, o registro, comercialização, uso, destino final dos resíduos e embalagens, o registro, inspeção e fiscalização, a pesquisa e experimentação, e os incentivos à produção de bioinsumos para agricultura e dá outras providências." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação do PL nº 3.668, de 2021, e pela aprovação parcial das Emendas nºS 1 e 2, na forma do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovada a Emenda nº 6-CMA (Substitutiva) ao PL nº 3.668, de 2021, nos termos do relatório e respectivo complemento. **Observação:** Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, a Emenda nº 6-CMA (Substitutiva) será submetida a turno suplementar. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 135, de 2020 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para estabelecer que áreas rurais com floresta nativa submetidas a queimadas ilegais serão destinadas a reflorestamento." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 494, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências, para instituir a reavaliação periódica de agrotóxicos, seus componentes e afins." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

horas e trinta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Leila Barros
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/13

SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos e todas.

Havendo número regimental, eu declaro aberta a 28ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 13 de setembro de 2023.

Comunico que foi apresentada à Comissão correspondência eletrônica que encaminha a Moção 8, de 2023, do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, que rechaça o PL 2.918, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, para dispor – aspas – "sobre compensação financeira à União, Estados, Distrito Federal e municípios pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, [...] [alterar] as Leis nº 7.990, [...] de 1989, nº 9.648, [...] de 1998, nº 8.001, [...] de 1990, e dá outras providências" – fecho aspas.

A matéria está sob a relatoria do Senador Nelsinho Trad aqui, na Comissão de Meio Ambiente.

Nos termos do art. 261, §2º, inciso III, a correspondência será anexada ao processo da matéria.

A presente reunião é destinada à deliberação de relatórios de projetos apresentados à Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Anuncio o item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 3668, DE 2021

- Terminativo -

Dispõe sobre a produção, o registro, comercialização, uso, destino final dos resíduos e embalagens, o registro, inspeção e fiscalização, a pesquisa e experimentação, e os incentivos à produção de bioinsumos para agricultura e dá outras providências.

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do PL nº 3.668, de 2021, e pela aprovação parcial das Emendas nºs 1 e 2, na forma do substitutivo que apresenta.

Observações:

1.Em 29/06/2022, foi apresentado voto em separado, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS).

2. Em 23/06/2023, foram apresentadas as emendas n°s 1 e 2, de autoria do Senador Jorge Kajuru (PSB/GO).

3. Em 30/08/2023, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

4. Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.

Em 11 e 12/09/2023, foram apresentadas as Emendas 3, 4 e 5, de autoria da Senadora Tereza Cristina.

O relatório foi lido, mas novas emendas foram apresentadas posteriormente.

Passo, então, a palavra ao querido Relator, para sua manifestação, o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Como Relator.) – Senador, Presidente Fabiano Contarato, devo inicialmente, ao cumprimentá-lo, dizer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da alegria de vê-lo presidir a nossa Comissão nesta sessão, substituindo a nossa tão estimada companheira Presidente, a Senadora Leila, que deve estar a caminho.

Como V. Exa. bem ressaltou, mencionando *pari passu* o que vem sendo tratado sobre essa matéria, que tem como autor S. Sa., o Senador Jaques Wagner, aqui ao meu lado, tendo me distinguido, juntamente com a Presidência desta Comissão, para que nós pudéssemos relatar essa matéria, a nosso ver, de suma importância... É uma matéria que tem quase dois anos de discussões, mas esse tempo teve o aproveitamento para que nós pudéssemos aperfeiçoá-la da maneira como pretendemos, a fim de que a mesma possa trazer os efeitos desejados.

Em 23 de junho, o Senador Jorge Kajuru apresentou as Emendas nºs 1 e 2 para, respectivamente, prever que, na produção *on farm*, devem-se seguir parâmetros de escala e analisar o risco do material biológico a ser manipulado – a serem estabelecidos em regulamento – e ajustar a competência da Comissão Técnica de Bioinsumos.

Estou fazendo apenas um rápido... Bem, até para que nós tenhamos a presença de senhores e senhoras para a votação dessa matéria, estou apenas aqui, cronologicamente, a datar, *pari passu*, o que aconteceu.

No dia 11 de setembro, nós tivemos, por parte da Senadora Tereza Cristina, a apresentação das Emendas nºs 3 e 4, com o objetivo de excluir a Comissão Técnica dos Bioinsumos e aprimorar conceitos para aplicação da futura lei – respectivamente, eram essas as intenções.

No dia 12, a Senadora Tereza apresentou a Emenda nº 5, com o propósito de promover ajustes nos conceitos de bioinsumo, biocondicionador de solo e ingrediente ou princípio ativo.

Na reunião extraordinária, realizada no dia 30, foi lido o novo relatório por nós e foi concedida a vista coletiva, nos termos do nosso art. 132 do Regimento da Casa.

Análise, Presidente Fabiano Contarato.

Sobre as Emendas 1 e 2, de autoria do Senador Jorge Kajuru, no relatório anterior já havíamos exarado o entendimento de que as mesmas foram contempladas com os devidos e necessários ajustes contidos em nosso substitutivo.

A Emenda nº 3 propõe a exclusão da Comissão Técnica dos Bioinsumos, sob o argumento do risco de burocratização de registro de bioinsumos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na realidade, na estrutura proposta pelo substitutivo, a Comissão Técnica dos Bioinsumos, de caráter deliberativo e permanente, seria responsável pela definição dos parâmetros técnicos que darão base à regulamentação aplicável à produção, ao registro do produto e ao uso dos bioinsumos, ao passo que o Conselho Estratégico dos Bioinsumos, de caráter consultivo e permanente, deverá subsidiar essa Comissão e os diferentes setores responsáveis pela regulamentação e registro de bioinsumos em nosso país – faço as necessárias saudações à chegada do Senador Angelo Coronel. Portanto, não nos parece que possa ocorrer burocratização do processo de registro de bioinsumos; ao contrário, há uma concatenação para uma maior eficiência desse registro em nosso país.

A classificação proposta na Emenda nº 4 para agentes biológicos foi uma proposta que também apresentou a Senadora Tereza Cristina. E, de já, Senador Fabiano Contarato, não podemos deixar de reconhecer o conhecimento, a vivência traduzida ao longo dos últimos anos pela Senadora Tereza Cristina, que vivencia a plenitude das atividades, do conhecimento, inclusive tendo sido já responsável por conduzir a pasta ministerial. Portanto, as suas colaborações, as suas intervenções têm o intuito de melhorar, e nós assim recebemos e assim acolhemos.

Na Emenda 4, a classificação de agentes biológicos está em linha com a publicação "Classificação de Risco dos Agentes Biológicos", 3ª edição, da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde, ao passo que a classificação de agentes biológicos de controle está condizente com a definição estabelecida no Ato 29, de 2011, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do então Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Por fim, as definições de agentes macro e microbiológicos estão atualizadas com o debate travado ao longo da análise deste importante projeto de lei e fizeram parte, inclusive, com pequenas diferenças, de versões anteriores de nossos relatórios.

A Emenda nº 5 alega que faltou determinar a qual especificação os mecanismos dos produtos e dos processos físico-químicos e biológicos das culturas de interesse fazia referência, com sugestão de inclusão da expressão “de plantas”, aspeada. No conceito de biocondicionador de solo, alegou-se que existem outros tipos de condicionadores de solo que também promovem a melhoria das propriedades biológicas do solo, porém de base orgânica e que são classificados sob abrigo da Lei nº 6.894, do ano de 1980, razão por que a definição precisa ser aprimorada com a troca do termo “produto” por “microrganismo” e especificação do biocondicionador como “microbiológico”. Ademais, a definição de ingrediente ou princípio ativo recebeu emenda com o objetivo de dar maior abrangência à definição com a inclusão do termo “substância”.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por acreditarmos que as propostas de complemento conceitual veiculadas nas Emendas nºs 4 e 5, da ilustre Senadora Tereza Cristina, aprimoram o texto do projeto de lei e facilitarão a aplicação da futura lei, entendemos serem pertinentes as suas aprovações.

O nosso voto, Sr. Presidente, senhores e senhoras.

Ante o que nós expusemos, mantemos o voto pela regimentalidade, pela boa técnica legislativa, pela juridicidade, pela constitucionalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.668, do ano de 2021, e pela aprovação parcial das Emendas nºs 1 e 2, na forma do substitutivo já apresentado no relatório prévio, e votamos, nesta oportunidade, pela rejeição da Emenda nº 3 e pela aprovação das Emendas nºs 4 e 5, com a única ressalva, quanto a esta última emenda, de que se mantenha a primeira parte do inciso XI com a seguinte redação, abrimos aspas: "XI - ingrediente ou princípio ativo", fechamos aspas.

Sr. Presidente, essa é a nossa colaboração. Tendo, na última oportunidade, há duas semanas, recebido – e eu tenho a compreensão plena do quanto essas oportunidades trazem-nos a condição de oferecer o melhor texto, e assim recebi por parte do Senador Carlos Portinho e igualmente da Senadora Tereza Cristina –, ao cabo, apresentamos as apreciações sobre essas remanescentes emendas na expectativa de que, em definitivo, possamos aprovar essa proposta, que teve como seu autor o Senador Jaques Wagner e, repito, é de supina importância para nós, por todos os argumentos que nós trouxemos e de que bem sabedores somos.

Obrigado pela atenção, Presidente Fabiano.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, querido Senador Veneziano Vital do Rêgo, a quem parabenizo pelo relatório e pela complementação do relatório, também, no mesmo sentido, parabenizando a autoria do Senador Jaques Wagner. A matéria é de extrema importância.

A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Sr. Presidente, quero apenas agradecer o relatório do Senador Veneziano e o exercício sadio que foi feito aqui de busca, de encontro de consenso. Foram várias semanas aqui de idas e vindas, e tem que ser assim mesmo, porque é matéria nova e complexa a regulamentação dessa questão tão importante dos bioinsumos, que cumpre e cumprirá cada vez um papel mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

importante na vida da agricultura brasileira e mundial. Então, eu acho que o exercício foi completo, com a negociação feita, inclusive, pelos vários setores que têm interesse.

Então, quero parabenizar o Senador Veneziano, agradecer também a todos que fizeram essa interlocução – se não me engano, a Senadora Tereza Cristina negociou muito em nome da FPA, conversando também com a CNI, ou seja, com todos que tinham interesse na matéria. E eu creio que ela está super pronta para se votar.

E nós temos conseguido esse êxito. V. Exa. mesmo, Presidente, conseguiu esse êxito com a questão dos defensivos.

Então, na minha opinião, o que eu venho fazer é só pedir o voto positivo na matéria, para que a gente possa dar sequência à sua tramitação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Mais uma vez, parabéns, Senador Jaques Wagner. Parabéns, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – É.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Solicito a presença dos Parlamentares, dos Senadores e Senadoras, para registrar presença, para que possamos proceder à votação.

A votação será nominal.

Em votação o substitutivo ao Projeto de Lei 3.668, de 2021, nos termos do relatório apresentado.

Os Senadores que votam com o Relator votam "sim".

Os Senadores já podem votar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. *Fazendo soar a campainha*.) – Neste momento, concedo a palavra ao Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Primeiro, Deus e saúde a todos e todas presentes e àqueles que nos acompanham pelas redes sociais, pela TV Senado, pela Rádio Senado, pela Agência Senado.

É um prazer estar novamente nesta Comissão de Meio Ambiente, de que sou membro titular, presidida pela amiga, irmã há 30 anos, a exemplar Leila do Vôlei, e aqui, neste momento, presidida por este também exemplo de homem público, que também é amigo, o querido Senador Fabiano Contarato.

Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar como extrapauta...

Aliás, muita parte aqui, não é? O meu Líder Jaques Wagner aqui, Veneziano... A Teresa chegou, graças a Deus.

Eu gostaria de solicitar, Presidente, a inclusão extrapauta do Requerimento 53, de 2023, da Comissão de Meio Ambiente, de minha autoria, que tem como objetivo a criação de uma Subcomissão Temporária para discutir e analisar o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão do Meio Ambiente. Portanto, essa é a minha sugestão deste requerimento. Já conversei com a Senadora Leila do Vôlei sobre o assunto e tenho certeza de que os demais membros desta Comissão vão entender o tanto que vai ser importante esta Subcomissão.

E concluo, Presidente, em função de que hoje o dia aqui é *à la* Bolt – você tem que correr de uma Comissão para outra –, expressando aqui a minha profunda gratidão pelo trabalho incansável de uma Senadora que a cada dia merece o nosso respeito, a Teresa Leitão, já aqui presente, como Relatora do meu Projeto de Lei nº 135/2020. O comprometimento e dedicação da Teresa foram fundamentais para o avanço desta iniciativa crucial, pois é um projeto que tem como objetivo, Senadora Leila, garantir que as áreas afetadas pelo uso indevido do fogo, Contarato, sejam dedicadas exclusivamente ao reflorestamento, conforme estabelecido pelo Código Florestal. E esta medida é de extrema importância, especialmente diante dos alarmantes índices de queimadas ilegais que têm assolado o Brasil.

Conto, então, com o apoio dos membros desta Comissão de Meio Ambiente para que possamos aprovar esta iniciativa de enorme relevância para o nosso Brasil, para a nossa pátria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

amada. Juntos podemos, sim, tomar medidas concretas para preservar nossos recursos naturais e proteger o meio ambiente.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Muito obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Informo a todos presentes que, como é um requerimento extrapauta e nós estamos no meio de uma votação – e eu solicito aos colegas que exerçam o direito de voto –, esse requerimento extrapauta será deliberado pela Presidente, Senadora Leila do Vôlei.

Assim, tão logo seja terminada essa votação, ela retorna à Presidência desta Comissão, consulta todos os presentes sobre se não há objeção em se incluir extrapauta, e será votado esse requerimento do Senador Jorge Kajuru.

Ainda estamos em processo de votação ao Projeto de Lei 3.668, de 2021. Solicito aos Srs. e às Sras. Senadoras que exerçam o direito de voto por gentileza. (*Pausa.*)

Concedo a palavra aos Senador Zequinha.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – A Frente Parlamentar da Agropecuária declara aqui que apoiamos o projeto dos bioinsumos, entendendo ser um encaminhamento importante, para que a gente possa, pouco a pouco, sair dos produtos químicos e caminhar rumo aos produtos biológicos, que com certeza apontam para um futuro em que a sustentabilidade, enfim, vai dar a todo mundo, à sociedade como um todo, oportunidade de se viver e produzir de maneira bem melhor. De outra forma, também é importante ver aí a possibilidade de se diminuir a dependência desses insumos. Quando eu falo de insumos, estou falando de fertilizantes e também de defensivos.

Hoje o Brasil, em alguns produtos daqueles macronutrientes do NPK, nós temos aí a questão do potássio, em que há uma dependência internacional violenta. A gente tem um agronegócio pesado, pujante, mas com tal dependência que, se alguém botar, tampar o nariz lá, nós estamos ferrados aqui. Então, a gente precisa ir caminhando para uma outra situação em que, pouco a pouco, a gente vá saindo dessa dependência e produzindo aqui, de maneira mais efetiva, mais barata, mais consciente, um futuro melhor para a nossa agricultura, para a nossa produção.

Muito obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Muito obrigado.

Neste momento, concedo a palavra à Senadora Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Muito obrigada. Bom dia a todos.

Obrigada, Presidente, Senador Contarato.

Quero cumprimentar aqui, de maneira especial, o Senador Veneziano...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – ... pelo relatório dessa importante matéria e também o autor, o Senador Jaques Wagner.

Quero dizer que esse projeto é muito importante para a agricultura brasileira, seja para o pequeno, para o médio, para o grande produtor. Isso é modernidade. Então, eu fico muito feliz – muito obrigada por ter acatado as duas emendas que sugeri ao relatório – e quero dizer que, agora, o próximo passo é votarmos os defensivos. Ficaremos completos.

Eu espero que a gente possa, ainda neste mês, resolver esses dois problemas. Completaremos a agricultura brasileira com os dois produtos, os biológicos e os químicos, porque os dois são importantes para a produção saudável, desde que colocados e usados de maneira adequada.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, querida Senadora Tereza Cristina.

Eu quero esclarecer a todos que o PL do qual eu sou o Relator, o PL 1.459, já se encontra com o relatório finalizado, depois de grande debate, exaustivamente feita uma análise bem aprofundada com todos os segmentos, tanto do campo do agro, com o Ministério da Agricultura, como o do Meio Ambiente, Anvisa, Ibama. A Senadora Tereza Cristina sabe do meu comprometimento com a aprovação desse projeto, então eu quero deixar claro que nesse projeto, esse PL dos pesticidas, eu vou apresentar o relatório, e aí eu pediria à Senadora Leila que o incluísse na pauta, mas provavelmente não será a semana que vem, tendo em vista que eu não estarei aqui, estarei em missão oficial fora do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu consulto se todos...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Pois não.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – O senhor tem muitos amigos aqui nesta Comissão e, com certeza, a gente entende a necessidade de uma viagem externa, mas como nós temos pressa, a gente tem construído um entendimento através da nossa Senadora Tereza Cristina e do Líder, Senador Jaques Wagner, para que a gente avance, inclusive cedendo, votando, apoiando, porque é muito importante isso.

E à medida que a gente demora... Esse é um projeto antigo que está aqui. Escolha um *ad hoc* logo hoje, e a Senadora Leila pauta na semana que vem e a gente resolve isso.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Senador Zequinha, com o entendimento de que V. Exa. é um bom democrata, há de convir que nós temos que respeitar todo esse trabalho que foi feito de articulação. Eu tenho interesse de relatar esse projeto de lei, porque não foi fácil fazer um trabalho de construção desse projeto. Então, eu acredito que uma semana a mais, uma semana a menos, não vai fazer qualquer diferença. Eu tenho certeza de que a Senadora Tereza Cristina e todos os demais aqui presentes têm a responsabilidade e a consciência de entender que, neste momento, depois de exaustivas reuniões, as quais eu presidi, eu tenho interesse efetivamente de fazer a leitura desse relatório que envolve pesticidas.

Eu conto com a colaboração de todos, aqui conclamando a Senadora Presidente, mesmo porque o poder discricionário de colocar em pauta é da Senadora, da Presidente. E eu faço aqui, publicamente, um apelo para que, tão logo eu apresente esse relatório dos pesticidas do Projeto de Lei 1.459, ele entre na pauta. Faço o apelo para que seja na pauta de um dia em que eu estiver presencialmente aqui e conto com a colaboração de todos e todas.

Encerrada a discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

(*Procede-se à votação.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Encerrada a votação.

Solicito que se abra o painel para proferir os resultados.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Votaram SIM 12 Senadores; NÃO, nenhum.

Nenhuma abstenção.

Aprovada a Emenda 6, Substitutivo do Projeto de Lei 3.668, de 2021.

Ficam prejudicados o projeto e as demais emendas a ele representadas.

O substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Neste momento, solicito a minha querida Senadora Leila assumir a Presidência da CMA.

Muito obrigado pela compreensão de todos e todas. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Bom dia a todos, todas e "todes".

Quero agradecer ao Senador Fabiano Contarato aqui por abrir a CMA para mim e conduzir esse primeiro item da pauta. Obrigada, meu irmão.

Sobre o PL 1.459, Senador Zequinha, eu acredito que, pelo trabalho realizado pelo Senador Fabiano Contarato, esta Comissão merece fazer esse gesto ao Senador Relator, que fez um trabalho primoroso e teve a capacidade de ter um profícuo e transparente diálogo com todos os interessados pelo PL 1.459.

Então, como Presidente desta Comissão, peço vênias ao senhor e a outros que porventura estejam questionando a necessidade da presença ou não, se coloca-se um *ad hoc*, mas, entendendo o trabalho do Senador Fabiano, eu concordo com ele e acredito que a maioria dos Senadores também aqui tenham essa posição. Então, nós vamos aguardar o Relator fazer sua viagem oficial e faremos assim que ele encaminhar o relatório...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O meu compromisso com o senhor e com os demais Senadores é de que, entregando o relatório, nós, imediatamente, após o retorno do Senador Fabiano, vamos colocá-lo na pauta. Está bom, Senador? Obrigada.

É isso.

Vamos para o item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 135, DE 2020

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para estabelecer que áreas rurais com floresta nativa submetidas a queimadas ilegais serão destinadas a reflorestamento.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação

Concedo a palavra agora à nossa querida Senadora Teresa Leitão, para a leitura de seu relatório.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Sra. Presidenta, Srs. Senadores, Sra. Senadora Tereza Cristina, submete-se à apreciação da Comissão de Meio Ambiente, em decisão terminativa, o Projeto de Lei 135, de 2020, do Senador Jorge Kajuru, que "altera a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para estabelecer que áreas rurais com floresta nativa submetidas a queimadas ilegais serão destinadas a reflorestamento".

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Amigos – por favor, Senadora –, nós estamos tendo a leitura de um relatório muito importante. Peço vênia, por favor, a todos e o respeito à Senadora, que está fazendo a leitura de seu relatório.

Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por favor, Senadora.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigada, Presidenta.

O autor sustenta que as queimadas ilegais são um dos problemas socioambientais mais graves há tempo registrados no Brasil. Apesar de o uso do fogo em propriedades e posses rurais ser prática adotada há séculos no país, nota-se que as queimadas registradas em 2019 apresentaram índices alarmantes. O projeto de lei tem como objetivo obrigar a destinação única para reflorestamento de áreas com floresta nativa queimadas ilegalmente e, desse modo, essas áreas não poderão ser utilizadas para atividades como a pecuária e o plantio agrícola.

Agradeço ao Senador Jorge Kajuru a menção à nossa preocupação e compromisso – não poderia ser diferente, Senador, tão ampla e pertinente é a sua proposição.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Passo diretamente para a análise, destacando que, quanto a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição, o que será analisado por esta Comissão, tendo em vista ser um projeto com decisão terminativa, tudo está muito de acordo com o que preceituam os dispositivos legais.

Quanto à constitucionalidade, observamos que o PL 135 tem amparo no art. 24, inciso VI, da Constituição Federal, por tratar de tema de competência legislativa concorrente entre União, Estados e Distrito Federal. A iniciativa parlamentar é legítima, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, e não há conflito com norma constitucional vigente.

Com relação à juridicidade e à regimentalidade da matéria, também não há qualquer óbice.

Com relação ao mérito, saudamos o autor da proposição, que se preocupa com a multiplicação de queimadas ilegais em todo o país com o objetivo de preparar o solo para a produção agropecuária. Importante mencionar que o art. 38 da Lei nº 12.651, de 2012, veda o uso do fogo na vegetação, excetuando-se a realização de queimadas nas seguintes situações:

> Art. 38. (...)
> I – em locais ou regiões cujas peculiaridades justifiquem o emprego do fogo em práticas agropastoris ou florestais, mediante prévia aprovação do órgão estadual ambiental [...];

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> II – emprego da queima controlada em Unidades de Conservação, em conformidade com o respectivo plano de manejo e mediante prévia aprovação [também] do órgão gestor da Unidade de Conservação [...];
> III – atividades de pesquisa científica vinculada a projeto de pesquisa devidamente aprovado pelos órgãos competentes [...].

Essas três exceções têm total amparo legal. A preocupação do proponente é justamente com o que extrapola essas três possibilidades. Além disso, também são permitidas as práticas de prevenção e combate aos incêndios e as de agricultura de subsistência exercidas pelas populações tradicionais e indígenas.

A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), estabelece no seu art. 41 o tipo penal de – aspas – "provocar incêndio em mata ou floresta" – fecham-se as aspas –, com pena de reclusão de dois a quatro anos e multa, na modalidade dolosa; e de detenção de seis meses a um ano e multa, na modalidade culposa. Contudo, as penas propostas raramente geram encarceramento, seja pela dificuldade de identificação da autoria da infração, seja pela possibilidade de transação penal por penas restritivas de direito. A nosso ver a reprimenda não tem sido capaz de conter o avanço das queimadas sobre a vegetação nativa nos diversos biomas brasileiros.

A penalidade proposta nesse PL, portanto, é meritória, pois vem para complementar a legislação penal e impor sanção econômica à propriedade do infrator, que deverá destinar a área queimada ao reflorestamento.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Entretanto, parece-nos necessário que esse reflorestamento seja feito com a própria vegetação nativa, a fim de tentar recuperar a biodiversidade perdida no local, pois a utilização de algumas espécies florestais, como eucalipto e pínus, não fornecem condições para a sustentação de ecossistemas com rica biodiversidade no bioma atingido.

Ademais, a exigência de recomposição da vegetação deve se dar não apenas em áreas florestais queimadas ilegalmente, mas em qualquer área coberta com vegetação nativa que tenha sido submetida a queimadas ilegais.

Com base no exposto, concluímos que o PL nº 135, de 2020, de autoria do Senador Jorge Kajuru, deve ser aprovado com as emendas que sugerimos, para coibir as queimadas ilegais de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vegetação nativa, garantir um reflorestamento mais benéfico para a biodiversidade e ajustar a ementa do projeto.

As emendas, Presidenta, foram aquelas que foram apresentadas e ajustadas pelo Relator do passado, quando ele tramitou na legislatura passada, Relator Senador Jaques Wagner. São emendas mais de ajustes, que não têm interferência no excelente conteúdo do projeto de lei do Senador Jorge Kajuru.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei, com as emendas, alterando, que é uma emenda da ementa, que altera a lei 12.651, e uma emenda no art. 1º, que também altera o acrescido no art. 38-A: "As áreas rurais onde houver uso de fogo em vegetação nativa em situações não previstas no art. 38 serão dedicadas exclusivamente a atividades de recomposição com espécies vegetais do mesmo bioma na porção onde ocorreu a queimada ilegal".

São duas emendas simples de ajustes, que não alteram o conteúdo do projeto.

O voto, portanto, é pela aprovação.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, Senadora Teresa Leitão.

A matéria está em discussão.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não, Senador Zequinha.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discutir.) – Vamos fazer um raciocínio lógico aqui. O Senador Kajuru é dono de uma área, uma fazenda lá... Vamos botar na Amazônia.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone*.) – Você me deu de presente!

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Eu estou lhe dando, de presente, uma área na Amazônia: 80% de reserva, 20% para uso. É a mesma coisa de a Senadora Leila comprar um apartamento de 100m²: corta 80m², não usa; usa só 20m², mas ela teve que comprar os 100m². Até nisso o negócio lá não é fácil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos lá! Cai um raio – certo? –, um trovão, trovejando agora, as primeiras águas. Nem chove, mas troveja muito, o raio cai, pega fogo, e aí esse fogo se alastra. Correto? Aí queima a reserva do coitado do Senador Kajuru. E aí, o que eu faço com o Kajuru numa situação dessas? Eu aplico a lei, que ele mesmo criou, para tentar... É bonito, é lindo, maravilhoso. Concordo em gênero, número e grau; só não vejo aplicabilidade prática, não é? Então, tem esse problema.

Outra coisa, Senadora Teresa Leitão: tem uma área, passa alguém lá fumando no caminhão, pega aquela bagana de cigarro e dali gera um incêndio. Eu aplicaria, Dr. Teresa Leitão, produtora rural, em função de um acidente desses, essa legislação?

Vamos para um terceiro caso, projeto de assentamento de modo geral, pequeno agricultor: tem que usar o fogo como instrumento de limpeza porque não tem trator, ou queima ou não produz nada, porque precisa limpar.

Quando eu era criança, eu via meu pai e o ajudava, na medida da minha possibilidade, a fazer uma varrida ao redor, bem larga, bem larga, e ainda assim tinha problema. Vocês já viram uma roça pegando fogo? Eu acho que ninguém aqui viu. É um terror! É um terror, porque você está contando com um fogo de dois, três metros de altura; com pouco, você vê fogo com dez metros de altura. Eu acho que o Mauro aí do lado já deve ter visto, há algum tempo. É um negócio que assombra, e aquilo pula, o vento leva. O fogo parece que atrai vento. E a gente só usa a queimada no tempo seco; no inverno, não queima. Aí pula a faísca, cai lá longe, e o cara está aqui agoniado, tentando proteger, e, quando ele dá fé, avançou a queimada lá. São acidentes que acontecem. Nem sempre um fogo é colocado, acende-se um palito ou um isqueiro e põe aqui para ele ir. É um negócio difícil.

Eu acho bonita a redação, a preservação – conte comigo 100% –, mas eu fico preocupado, porque eu sou da roça, nascido, criado, caipira de pai, mãe, parteira e avó, vivendo realidades e enfrentando essas dificuldades todas lá.

Então, eu queria ver como é que a gente faz numa situação dessas, porque nós estamos nos referindo apenas a um tipo de fogo, a um fogo que é colocado e não sei o que, e você tem N situações em que o cara que é dono da terra se arrebenta pelo meio porque aconteceu um acidente, e o fogo entrou e queimou o pasto dele todo. O que ele vai fazer sem pasto para o gado dele? Não é verdade? Ou, quando queima outro tipo de lavoura, o que ele vai fazer, coitado?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acho muito interessante, mas eu queria desenvolver um raciocínio lógico para a gente poder aprovar esse projeto de lei e não matar ninguém lá na porta na hora de aplicar isso. Correto?

Não encerro aqui, mas devolvo a palavra para que os colegas possam, de igual forma, raciocinar, meu Senador. Eu sei que a ideia é muito boa, mas a vida, na realidade, é dura, é diferente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Senadora Teresa Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Eu acho que a preocupação do Senador, que é a de quem conhece, como ele bem disse, a realidade trazida pelo projeto de lei do Senador Kajuru, é pertinente até uma certa medida, Senador, porque já existem algumas situações em que a queimada é considerada legal. É evidente que acidentes de um raio que cai ou de um cigarro que se joga não têm previsibilidade, não são previsíveis por lei.

O projeto tem um teor e um foco eminentemente pedagógicos. Quem queima ilegalmente já devia ser punido, mas, diante da dificuldade de se aplicar as punições legais, dispostas já há algum tempo por leis anteriores – não estão conseguindo aplicá-las por vários motivos, que o Senador cita, inclusive, na justificação do seu projeto –, está se criando essa outra que não só vai ser melhor para a pessoa que praticou o crime, no sentido de se poder fazer uma superação daquele erro, como também para o próprio meio ambiente – esse é o salto qualitativo do projeto. Punir por punir muitas vezes é necessário e pode ser também corretivo, mas o projeto traz outra dimensão, que é uma dimensão da coletividade. A terra tem pertencimento de determinados proprietários, a propriedade privada é permitida no Brasil; mas, por ser propriedade privada, ela não é isolada do bioma, ela não é cercada e privada daquilo que ela recebe e dá ao meio ambiente. Por isso que eu acho que essa preocupação do senhor, principalmente em relação ao pequeno agricultor, que está prevista também no §2º do art. 38 da Lei 12.651, de 2012: "combate aos incêndios e as de agricultura de subsistência exercidas pelas populações tradicionais e indígenas", a agricultura de subsistência, que é a agricultura do pequeno produtor, é permitida pelos motivos que V. Exa. colocou: não há maquinário, o fogo é utilizado muitas vezes para isso. Então acho que essas preocupações são pertinentes, mas são superáveis, exatamente por conta do teor do projeto de lei do Senador Kajuru.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente recolhe como contribuição, mas não tem como alterar em relação ao que foi proposto.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senadora Teresa.

Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discutir.) – Presidente Leila, eu vou ser objetivo, até porque os argumentos apresentados pela exímia Senadora Teresa Leitão não necessitam, para mim, de maiores observações.

Primeiro quero dar uma notícia em primeira mão ao Zequinha Marinho, o rei das PECs, que eu tanto admiro. Ele se equivocou em relação a mim, ele nasceu na roça, então talvez esta Comissão não saiba: o meu nome não é Kajuru, o meu nome é Kajuri, eu nasci em Mônaco, portando eu não nasci na roça. Brincadeira à parte, há uma diferença. Esse nosso projeto não fala de incêndios acidentais; ele fala de incêndios criminosos. Então essa é a única observação que eu gostaria de fazer, respeitando evidentemente a opinião do Zequinha.

Desculpa a brincadeira de que você nasceu na roça e eu nasci em Mônaco e me chame de Kajuri a partir de agora, Zequinha. (*Risos.*)

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não, Senadora Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discutir.) – Eu gostaria de pedir vista. Eu acho o projeto interessante, entendo perfeitamente que ele não trata de incêndios acidentais e, sim, de incêndios criminosos, mas, pelo gigantismo do nosso país, é muito difícil às vezes você comprovar se o incêndio foi criminoso ou não. Eu vou aqui, Senador Kajuru, com todo o respeito e entendendo a sua posição e a sua preocupação com a preservação, colocar um exemplo um pouco diferente, um exemplo até vivido por mim.

Eu tenho, a minha família tem uma propriedade em que passa uma ferrovia na extensão da sua cerca. O trem, quando tem uma determinada inclinação naquela posição, às vezes a roda do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trem desliza e cria fagulha e pega fogo na faixa de domínio e o fogo acaba pulando para dentro da propriedade. Muitas vezes, eu perdi lavoura de milho, perdi pasto, em uma época que não podia perder, época de seca. Então, é muito difícil.

Aí você vai e faz o BO. Até dizer que você que pôs o incêndio ou se foi... Eu custei a descobrir que era o trem... Nós levamos alguns anos para saber que era a fagulha do trem que punha fogo. Então, eu estou só dizendo isso para dizer da diversidade de problemas que se tem na roça.

O que eu acho que fecha, um pouco, o projeto, talvez, é você ter que fazer disso uma reserva. Aí entra nos 20%, nos 35%, porque você engessa demais aquele produtor que já tem uma área, principalmente quando ele é pequeno produtor, tem uma área menor de produção.

Então, eu gostaria de pedir vista – mesmo porque entrou, ontem, na pauta, esse projeto –, para que possamos dar uma analisada. Se nós pudermos fazer alguma contribuição, Senadora Teresa Leitão, ao Senador Kajuru, eu gostaria de pedir...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Presidente, pela ordem...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Estou na frente. (*Risos.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Só rapidinho... (*Risos.*)

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Estou na frente da Tereza... (*Risos.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Só rapidinho, em relação ao pedido de vistas da Senadora Tereza.

Querida Tereza, eu vou continuar chamando-a de Histórica Ministra da Agricultura, mas nunca mais lhe apresento Ivan Lins! (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Carvalho.

Na sequência, Jayme Campos.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discutir.) – Bom dia todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Leila, com todo respeito ao Senador Jorge Kajuru, à nossa Relatora Teresa Leitão, mas contribuindo até com o que o Senador Zequinha colocou aqui, a realidade é muito diferente da ideia. Eu vivo em um estado que convive com acidentes e com desastres ambientais todo ano.

Em 2020, inclusive, liderado pelo Senador Wellington Fagundes, o Senado Federal fez uma diligência, no Pantanal Mato-Grossense, no que foi o maior desastre ambiental, nos últimos 50 anos. Estiveram lá vários Senadores e vários Deputados Federais. Na época, como Secretário-Chefe da Casa Civil – o Governador estava em viagem –, eu fui representando o Governador.

E uma coisa que me chamou atenção, Senador Kajuru, foi uma coisa que eu nunca soube que poderia existir, esse tipo de acidente ambiental. Existe, no Pantanal Mato-Grossense, um fogo chamado de fogo subterrâneo. A natureza provoca isso. Então, você está andando, em cima do Pantanal ou de helicóptero, porque você não tem acesso às áreas alagadas, você olha e, de repente, vê uma fumaça. Aquela fumaça ali é de um fogo subterrâneo. Daquilo lá sai uma faísca e, se tem um ambiente seco, acaba pegando fogo no Pantanal. O maior desastre que nós tivemos foi no ano de 2020.

E a maior dificuldade que o Estado de Mato Grosso tem, com todas as suas forças de segurança, é identificar, realmente, se esse desastre ambiental ocasionado pelas queimadas foi acidental ou foi proposital, porque o nosso Código Florestal, exige, como o Senador Zequinha colocou aqui, na região da Amazônia, 80% de preservação ambiental e o mundo exige do Brasil essa preservação, mas a responsabilidade da preservação é do proprietário daquela terra, porque não tem ninguém – ninguém! – investindo.

Na COP em 2017, falaram que tinha US$100 bilhões para investir, mas não foi investido US$1 até hoje. E a responsabilidade é do proprietário rural, com esses 80%. O mundo cobra, mas não paga. Essa é a nossa realidade.

Crédito de carbono todo mundo sabe que existe, mas eu nunca vi um contrato. Nós já fizemos, no Governo de Mato Grosso, mais de 20 reuniões para tratar de crédito de carbono e nunca conseguimos consolidar um contrato – um contrato! Todo mundo fala que tem recursos, que tem dinheiro... Nunca!

A realidade, Senador Kajuru, é bem diferente do projeto de lei. Eu tenho o maior respeito por V. Exa., mas nós temos que entender na prática o que o produtor, o proprietário rural sofre, na realidade, com essa preservação, com essa responsabilidade da preservação e com os acidentes, pois é muito difícil você identificar realmente se foram ocasionados pela natureza ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se foram ocasionados por vontade própria do ser humano. Então, essa é a dificuldade de interpretação em que nós temos que ter essa sensibilidade, porque, senão, nós vamos condenar milhares de proprietários rurais neste país sem ter a menor responsabilidade com o acidente que ocorreu.

É só para elucidar mais o fato, eu vivo no estado e convivo com isso diariamente.

É só, Senadora Leila.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senador Mauro.

Senador Jayme Campos, já aproveitando, parabenizo o senhor pelo dia do seu aniversário.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. *Fora do microfone.*) – Obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – O senhor tem muito respeito aqui, nós lhe temos muito respeito. (*Palmas.*) É um decano para nós aqui por toda a sua trajetória política. É um prazer tê-lo aqui conosco nos debates da CMA, o senhor que já, enfim, tem história aqui dentro desta Casa. Senador, então, saúde, muita saúde aí!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – É o que nós precisamos.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – É isso aí!

Com a palavra, por favor.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Jayme querido!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Pois não.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Já lhe dei os parabéns pelo grupo.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Já recebi. Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Já recebeu. Você merece vida longa!

É só porque eu tenho que ir para a CCJ...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Mas me ouça só dois minutos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Eu vou ser rápido.

É apenas fazer uma sugestão: que o pedido de vista seja coletivo.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Perfeito.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É a sugestão que faço.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Para discutir.) – Perfeito.

Primeiro, quero agradecer a V. Exa., à nossa querida Presidente Leila e aos demais colegas Senadores nessa manifestação de carinho e apreço. Dizem que a pessoa quando chega a uma certa idade, Leila, não faz aniversário, só muda de data. A verdade é essa aí, mas, graças a Deus, com muita saúde. Estou fazendo 72 anos de idade, mas com um pique de garoto de 50 anos, com toda a disposição possível, não é, Jaques? Nem cabelo branco não tenho muito, não, como o Jaques Wagner.

Presidente, eu queria apenas contribuir também. Aqui, o Mauro já falou muito bem, como a nossa Ministra e, certamente, outros companheiros, como o próprio colega Senador Zequinha Marinho. Tudo que foi retratado aqui é verdade.

Vou só contar um fato aqui, Mauro, que aconteceu comigo. Eu tinha uma propriedade na região oeste do estado – é a cidade de Cáceres lá. Lá, arrebentou um fio de luz que passa dentro dessa propriedade, é monofásica ainda lá. Quem é que vai ver se arrebentou o fio ou não arrebentou o fio? Além de matar cinco ou seis vacas que estavam debaixo da rede, pegou fogo, queimando algo parecido em torno de 30 hectares, 40 hectares. Deu tempo de o pessoal da sede correr lá, contratar pipa, etc. Entretanto, mesmo sabendo que foi, sei lá, uma tragédia ou coisa parecida, que, além de matar algumas cabeças de gado, queimou, de imediato – não foram 72

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

horas –, eu estava recebendo um comando lá do Ibama. Lá, em cima da serra, fica o ICMBio lá, lá tem uma estação desde lá. É extremamente monitorada a região ali, o que muitos não sabem: Ibama, Sema, Delegacia do Meio Ambiente, que é Dema hoje...

Resumo da ópera: aplicaram-me uma multa baratinha de R$400 mil. Para eu provar que focinho de porco não era tomada, que foi um cabo de luz que arrebentou, eu tive que contratar um advogado, técnico, ou seja, um engenheiro florestal para fazer uma bela defesa, caso contrário ainda iriam interditar a minha fazenda, tendo em vista que achavam que eu taquei fogo. Como você vai tacar fogo em pleno mês de agosto em propriedade, em qualquer parte deste território nacional, se nós estamos em plena seca? Isso causa um transtorno, um prejuízo sério para o proprietário. Claro que ninguém quer botar fogo no seu pasto nessa época do ano, que já está curto de pasto, porque está chovendo quase nada – ou nada. Vai acontecer um fato como esse aí, e chega lá a conta para você pagar o boleto.

E, por outro lado, o que é muito importante, chega ao cúmulo do absurdo, Leila...

Eu sempre tenho seis propriedades rurais; o Moro sabe disso aí. Às vezes, o peão briga com o patrão, sai insatisfeito da propriedade sua – no meu caso, eu tenho trezentos e tantos funcionário esparramados nas propriedades nossas. Resumo da ópera: ele sai, ele acha que ele tinha muito mais direito, e não tem, porque ele recebeu os direitos de um sindicato. Ele vai lá, joga uma bituca de cigarro ou chega ao cúmulo de botar fogo, de raiva, zangado com o patrão, achando que ele não recebeu o que ele tinha direito, e, daqui a pouco, está instalado o fogo.

Ele não conhece bem, o Kajuru. Para você colher milho, como se colhe milho até o fim de agosto, até fim de julho, você tem que andar com o caminhão-pipa. A colhedeira está colhendo o milho e tem um caminhão-pipa, porque qualquer faisquinha que saia daquela corredeira ali dá um fogo e não tem quem consegue segurar, sobretudo nesse fim de julho. Com muito vento, ninguém segura; queimam 500ha, 600ha de milho, e você louco para colher e para vender. Então, ele não sabe das minúcias que tem. E isso traz um transtorno muito sério, grave, e quem paga a conta é o sofrido, seja pequeno, médio ou grande produtor rural.

Então, quando você fala desse projeto do Kajuru, eu não tiro do mérito dele, muito pelo contrário. Ele está se esquecendo aqui: ele já foi aprovado aqui no Senado, sobretudo nesta Comissão aqui. V. Exa. não era Presidente. E já há também um projeto de lei dele criando um fundo de proteção da Amazônia, buscando os recursos, quer fossem internacionais ou recursos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de empresas que eventualmente... Enfim, um projeto até meritório, exitoso, mas não está prevalecendo. Como o Mauro bem disse, até agora, até hoje eu não vi a cor do dinheiro.

Falam em bilhões e bilhões de créditos de carbono. Eu não conheço.

Gente, eu converso com gente o dia todo do Mato Grosso. Eu não conheço nenhum cidadão do Mato Grosso que está recebendo créditos de carbono. Zero! Só conversa de bêbado para delegado. Todo dia chega um vendendo projeto: "Você não quer fazer...?". Vou falar para o meu Mato Grosso, para a Tereza: o tal do coro de rato ninguém vê. Ninguém vê. E eu louco para vender mais ou menos 50 mil hectares de pé, de área de preservação. Quem aqui vai pagar essa conta? Ele está dizendo que é muito bom o projeto dele, mas não dá para fazer esse tipo de projeto na atual conjuntura.

E eu quero me associar a nossa Ministra Tereza. Vamos pedir vista de forma coletiva e vamos chegar a um denominador comum que consiga atender, com certeza, ao projeto dele, mas também não prejudicando aqueles que estão produzindo, estão plantando, estão contribuindo com o nosso Brasil.

Esse é o adendo. E, se eu fosse falar tudo isso aqui...

O Mauro falou aqui no Pantanal. V. Exa. estava aqui, mas não acompanhou.

Fomos em uma Comissão Externa lá, junto com o Wellington, outros Senadores e Deputados. Foi um fogo jamais visto; queimou o Pantanal do Mato Grosso e o Pantanal do Mato Grosso do Sul. Pelos levantamentos dos técnicos da universidade federal de ambos estados, morreu algo parecendo em torno sabe de quanto? De 20 milhões de animais, seja jacaré, paca, capivara, pássaros, etc., etc. Esses são, mais ou menos, dados que ouvi, diante das informações dos técnicos do Ministério Público Federal. E eu pergunto: diante da possibilidade de se aprovar aqui – da possibilidade –, não poderemos nem limpar o Pantanal...

O Pantanal, V. Exa. tem que conhecer. Não sei se já conhece. Conhece?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Eu quero levar V. Exa. É minha convidada especial. Por sinal, tem um belo hotel do Sesc/Senac lá na beira do Pantanal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. *Fora do microfone*.) – Eu já estive lá.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Já esteve lá.

Vá lá para a senhora conhecer. Lá é diferenciado. Já está convidada. Vai no meu avião, com a família, filhos, marido, todos. A senhora vai passar três dias. Três dias a senhora tem que ficar lá para ver a beleza que é. Lá é diferenciado.

O homem pantaneiro é um homem sofrido. Sobretudo, o que é mais importante, Leila, é que lá a vegetação é diferenciada. Lá tem o tal do pombeiro, tem o tal do cambará e tem a macega, que fica dessa altura. Aquilo gera verdadeira combustão. Se acontecer de não permitirem – o Senador Jaques Wagner também é entendido do assunto – que o pantaneiro limpe lá o tal do pombeiro, o tal do cambará e a macega, vai acontecer a mesma tragédia que ocorreu há três anos, pode escrever aí – pode escrever aí. Isso não pode acontecer.

Nós temos que ter a experiência do homem pantaneiro. E o que ocorre? Fazem bonitos projetos, mas por técnicos fechados em gabinetes com ar refrigerado em Brasília, Rio de Janeiro, Nova York, Chicago. E não é a realidade.

Leila, Sra. Presidente, o cavalo do Pantanal é diferenciado, chama-se cavalo pantaneiro. Foi feito não sei como, como conseguiram. Porque, na época das águas, Leila, o cavalo pantaneiro aguenta ficar na água três, quatro meses, o casco dele aguenta. Se você botar um cavalo normal de Brasília na água lá, em 30 dias, o casco dele acabou, pode vir embora, porque ele não consegue andar. Então, são fatos reais, são coisas reais que acontecem.

Aí está a Sra. Ministra Tereza, que tem bastante conhecimento do agro do Pantanal aqui, como o Mauro também aqui, essa é a realidade.

Nós temos um projeto aqui que foi construído através dessa Comissão Especial destinada a fazer o novo estatuto do Pantanal. Está pronto. Eu fui Relator, já ouvi todo mundo e São Raimundo, as entidades de classe... Vamos botar para pautar... Apenas, a pedido da Famasul, vamos fazer um adendo, fazer um ajuste e pedir para votar aqui. Caso contrário, preparem-se: não chega a daqui a dois anos e vai acontecer a mesma tragédia que aconteceu três, quatro anos atrás.

Lamentavelmente, o pantaneiro está quebrado, é bom que se esclareça. Eu não vejo mais pantaneiro. Estão todos quebrados. Aquela atividade do campo lá não sobrevive mais, V. Exa. sabe muito bem; não sobrevive. Primeiro, porque montaram também agora, por último, para matar o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pantaneiro e todos nós pecuaristas, a máfia, o cartel da carne no Brasil, uma verdadeira quadrilha que se instalou no Brasil. Hoje, 80% do mercado da carne brasileira estão concentrados na mão de três empresas nacionais aqui, três. Eu não vou indicar nome porque todo mundo aqui sabe, lamentavelmente.

E vou fazer uma denúncia aqui ao Sr. Líder do Governo, Senador Jaques Wagner, meu amigo, por quem tenho a maior admiração: nessa nova habilitação dos frigoríficos que foi encaminhada para a China, foi feita a maior lambança. Já foi denunciada pelo ilustre Deputado Fraga lá na Câmara. Para o senhor ter uma noção, vá à lista – V. Exa. é inteligente e preparado – e veja lá, na lista de habilitação, o de número 3 mil, esse é o número da classificação. Esse frigorífico não existe, está queimado, pegou fogo, incendiou. Como você vai habilitar um frigorífico que está sem nenhuma atividade, está fechado – o Mauro Carvalho sabe – lá em Diamantina? Por incrível que pareça, aquele frigorífico...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – ... foi habilitado!

Um ano se Deus ajudar, não é, amigo? Eu já tive indústria frigorífica lá. Eu tinha indústria com 1,3 mil funcionários, matava 1,2 mil bois por dia. Não é fácil para construir um frigorífico para exportação. Então, eu sei até que ponto chegou.

Foi habilitado. Foi numa lista. Isso é um crime de lesa-pátria.

Nós temos que acordar. O Brasil não pode permitir esse tipo de pilantragem ou malandragem. Nós temos que ser um país sério, como nós somos aqui, a maioria absoluta de gente trabalhador.

Agora, não merecem fazer o que estão fazendo na atual conjuntura. Foi para a lona, viu? E é uma atividade também forte no Brasil. É bom que V. Exa. fique sabendo aqui. O Brasil é um forte concorrente internacional com todos os países, porque o maior quem era? A Austrália, os Estados Unidos. Nós estamos hoje, se brincar, superando-os. Agora, não pode é ter esse desmando, não é?

Como é que você vai habilitar um frigorífico que não existe, queimou, pegou fogo, não sobrou nada lá? E está habilitado. Pode pegar a lista, e V. Exa. – não estou mentindo aqui, não sou de mentir – veja como estão agindo lá no Ministério da Agricultura. Lamentavelmente, já foi feita essa denúncia pelo Fraga e, desta feita, lamentavelmente, o que estão fazendo chama-se negócio!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E negócio nós não podemos permitir, nós temos que defender o interesse é do povo brasileiro, do povo brasileiro!

Enquanto eu for Senador, eu não vou aceitar esse tipo de picaretagem não.

Senador Marcio Bittar, eu vou denunciar, porque o povo brasileiro tem que saber o que está acontecendo. Sou parceiro, voto em todos os projetos de interesse da sociedade; agora, picaretagem, malandragem, alto lá! Alto lá! Não podem prejudicar uma atividade econômica que é a atividade do campo, sobretudo a pecuária – não é isso? –, por interesses pessoais nem negociados. Não senhor. Não aceito e vou denunciar, e vou para a tribuna falar, para que o Brasil saiba o que está acontecendo em termos de habilitação de frigoríficos.

De forma que eu faço esse comentário aqui. Desculpe. Talvez tenha exagerado um pouco.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Por favor. Hoje eu vou deixar porque é seu aniversário.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Ah! Pois agradeço a V. Exa.!

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Hoje você está empolgado.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Muito obrigado. Obrigado, Leila. Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Nada, Senador Jayme.

Senadora Tereza.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – Presidente, uma questão de ordem. Encaminhamento e ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não, Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC. Pela ordem.) – Olha, sobre o projeto em pauta, eu apresentei aqui um pedido por entender que esse projeto mexe com criminalização. Portanto, ele cria mais uma criminalização para essa questão do fogo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não vou repetir tudo aquilo que Jayme já disse, com o qual eu concordo. Produtor rural que tem a sua terra no seu nome, ele apaga fogo. Eu já fiz isso dias, apagando fogo e tal. Então, eu acho que ele... Mas o entendimento é que ele precisa ir para a CCJ, ele é uma matéria constitucional.

Então, eu peço, Senador Jayme, que a gente não queime o pedido de vista, porque eu já pedi aqui o requerimento encaminhando esse projeto também para a CCJ. Nesse caso, ele teria que ir para o Plenário, para o Plenário decidir se o requerimento procede ou não.

O Sabóia já encaminhou, desde o dia 5 de julho, esse pedido para que o projeto vá a Plenário, para o Plenário decidir se ele é ou não um projeto que necessite passar pela CCJ, que é o nosso entendimento.

Então, eu peço essa compreensão da Presidência, que remeta...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Senador Marcio, só para...

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – Pois não.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – ... esclarecer ao senhor: eu estou encaminhando, tomando algumas decisões de encaminhar para Plenário ou não com a concordância dos Relatores. Eu sempre deixei claro para vocês aqui que, tendo a leitura do Relator... Tem o Relator designado, ele que... O filho desse Relator é o projeto.

Então, a partir do momento em que é designado, quem decide – ou não – não é esta Presidência; é a relatoria, é o Relator. Só para deixar isso claro para o senhor, porque às vezes parece que "ah, ela não quis encaminhar ou simplesmente ignorou o meu pedido". Não; foi simplesmente respeitando a decisão do Relator.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – Com todo respeito, Presidente, e com todo respeito aos Relatores, mas me parece que, pelo Regimento, no art. 255, não é essa a compreensão. Na verdade, quando há esse questionamento, é o Plenário que decide. E cabe ao Plenário decidir se é uma matéria que merece e que deva ir à CCJ ou não. Não é uma decisão pessoal do Relator, com todo respeito que tenha a qualquer Relator...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Não, é desta Presidência e do Relator. A gente conversa, a gente tem conversado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – É, inclusive porque o projeto...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Presidenta, posso contribuir?

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – ... é terminativo, Presidente. Se votarmos aqui, não...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – O Plenário...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Deixe-me só contribuir...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Só um minutinho.

O Plenário decide se vai para a CCJ, na verdade.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – Sim, sim.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Mandamos para o Plenário, e o Plenário é que decide.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – Que é soberano.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Então, assim, eu pelo menos tenho que dar o direito ao Relator de fazer a leitura, de a gente fazer os encaminhamentos. E, depois, quem vai decidir se vai ao Plenário ou não, se vai passar pela CCJ, não sou eu; é a Mesa.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Presidenta, deixe-me só contribuir.

Senador Marcio, repare, já foi pedida vista. Então, objetivamente não será votado hoje. Segundo, se houver determinação do Plenário, evidentemente que, mesmo votado aqui, ele vai para a CCJ antes de ir. E, mesmo que fosse terminativo – eu sei que V. Exa. sabe, mas só para repetir –, com X número de assinaturas, obrigatoriamente vai a Plenário. Eu só estou ponderando isso, porque não vai ser votado hoje. Então, na verdade, quem tem que levar para Plenário, na verdade, é o Presidente da Casa, não é...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – Não, o entendimento é que a Presidente da Comissão tem que remeter o projeto ao Plenário. É esse o pedido do requerimento que eu aprovei aqui.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Bom, como não vai ser votado hoje...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Depois do relatório, depois da leitura do Relator na CMA. Depois tomamos uma decisão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidenta...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Concorda que a gente não fez a leitura ainda (*Fora do microfone.*) do relatório. Nós estamos fazendo hoje. Teve o pedido de vista. Tomamos a decisão.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – Olha, eu não quero ser o chato do grupo, mas o entendimento da assessoria e o meu entendimento... Primeiro, nós entendemos que esse é um projeto que deva passar pela CCJ. Quando a gente apresenta o requerimento dizendo...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Foi lido, lá no Plenário, o requerimento?

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – Aqui foi. Eu li.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – Não, não. Não foi lido no Plenário; eu li aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Então, vamos aguardar. Vamos aguardar a decisão do Plenário.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – Não, mas é porque... Mas, então, não foi lido no Plenário porque a Presidência da Comissão não mandou para o Presidente. Há o requerimento do Sabóia pedindo... Do dia 5.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Olha só, tudo bem; mas vamos ler o projeto.

Eu sei que o requerimento foi pedido, foi apresentado, mas, até o momento, não tinha sido lido o relatório, que está sendo lido hoje.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC. *Fora do microfone.*) – Desculpa. Eu apenas tenho que mandar para o Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Tudo bem. Fique tranquilo, Bittar.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu queria fazer um apelo.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – É o próximo passo. Vamos concluir esse processo. Pediu-se vista. Vamos depois votar o requerimento, se for o caso, se for regimental, da Comissão para o encaminhamento ao Plenário.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Presidenta, só...

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidenta...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – ... uma questão de ordem, só para retirar o item 3 pauta. Eu já acordei com o autor, Senador Rogério, e com o Relator, Senador Cid. Foi uma combinação que fizemos, e o Senador Cid sequer está aqui – acho que comunicou a V. Exa. Só queria fazer o pedido, como Líder do Governo, da retirada de pauta.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, Senador Jaques.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidenta...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Então, retiramos o item 3.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 494, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências, para instituir a reavaliação periódica de agrotóxicos, seus componentes e afins.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa.)

Senadora Teresa...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Só um minuto, Senador Mauro. Deixe só a Senadora Teresa, que estava pedindo, e eu passo ao senhor.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Presidente, rapidamente.

Todos que falaram têm experiência no Pantanal, no Centro-Oeste... Eu não tenho, não, viu, Senador Zequinha? Eu sou menina de beira de praia realmente, mas sou muito solidária com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que ocorre e com todas as ponderações que foram feitas aqui. Desse modo eu quero me colocar à disposição para construir alternativas que possam ser consensuadas, destacando que a Câmara Federal, a Câmara de Deputados, acho que ano passado, ano retrasado, fez um grande consenso em torno do projeto de manejo do fogo. Inclusive uma Deputada do Mato Grosso, Rosa Neide, foi quem coordenou todo esse processo, muito conhecida, de todos que militam na política naquela região.

Então, nós estamos à disposição, o pedido de vista evidentemente já foi aceito, e a nossa assessoria está à disposição para que a gente possa preservar o que o projeto tem de novidade, que eu acho que ele traz uma grande novidade, com todas essas questões que foram levantadas pelos senhores e pelas senhoras.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigada, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Só retornando com a decisão que foi da leitura do relatório. Isso é uma decisão minha, se não ler o projeto já manda direto, ou se conversando com o Relator, e essa é a sensibilidade da Presidente desta Comissão, que ela faça o relatório, que a gente faça o debate, e depois de lido, discutido na Comissão, nós encaminharemos, se assim a Comissão achar pertinente, após o pedido de vista, para o Plenário, e lá se decide, o Presidente da Casa, se irá ou não para a CCJ.

Sobre o debate aqui presente, claro, não é muitas vezes a posição de um Presidente de se posicionar a respeito de certas pautas, mas eu gostaria de pedir. Esta aqui é uma Comissão de meio Ambiente, e respeito muito a posição da Frente Parlamentar do Agro, de estar aqui dentro, acompanhando, e é um direito de todos os Parlamentares, de estar acompanhando as pautas que são desenvolvidas em cada Comissão. Mas eu estou tratando hoje do 412, que é o mercado de carbono, existem esses questionamentos que vocês fizeram, e eu acho importante que eu tenha certeza que o 412 vai ser um divisor de águas, com a instituição do mercado de carbono, do mercado regulado. Sim, nós estamos tratando mais o mercado regulado, Senadores.

Eu quero dizer que as queimadas contribuem muito para as emissões de gases de efeito estufa, e muitas são as queimadas. Então, esta Comissão tem o dever de tratar sobre queimadas ilegais. Nós não podemos descartar, porque caiu um raio, porque caiu uma faísca, que não exista a queimada ilegal. Os bons pagam pelos maus. Então, como vocês, que a grande maioria são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bons, quando a gente fala dos produtores no país, a maioria, pelo trabalho de vocês aqui dentro, nós já entendemos isto, que existem muitas injustiças, mas nós não podemos deixar de debater pautas, dentro desta Comissão, que tratam de temas importantíssimos para o país, e hoje eu entendo mais ainda, porque estou me aprofundando no mercado de carbono, e a gente sabe a questão das queimadas no nosso país.

Então, assim, como vocês estão na ponta, e sempre falam para a gente: "Vocês conhecem? Vocês conhecem?" Não, não conhecemos tão bem como vocês. Então, tragam as soluções. Vamos trabalhar de forma profícua, não só apontando as dificuldades de cada área, apontando: "Ah, isso, mas é que..." Não. Tragam as soluções. Tem a faísca? Não podemos discutir a queimada ilegal? Temos que discutir, sim, e nesta Comissão. Não adianta... não é atrapalhar o debate. Aqui eu já mostrei para vocês que esta Comissão estará – esta Presidência, principalmente – estará aberta ao debate. Então, assim, talvez eu não tenha me expressado bem, não é atrapalhar. É dizer o problema, quando a gente discute certo tema, mas assim, eu quero a solução, já que vocês estão na ponta. É disso que nós precisamos aqui.

Eu gostei muito da sua posição, Senador Zequinha, quando V. Exa. fala assim: "Ah, é romântico.". Então está bom. É romântico? Traga a solução, mas eu não vou deixar de pautar, gente, o que é fundamental para a Comissão de Meio Ambiente.

Aqui é uma Comissão que tem um compromisso com a pauta ambiental. Desculpe-me, eu sei que é difícil para muitos entenderem, mas nós estamos já sofrendo com as emissões de gás de efeito estufa no Rio Grande do Sul, com o ciclone, com tempestade no litoral de São Paulo. Não podemos ignorar as mudanças climáticas no nosso país. (*Palmas.*)

Desculpa, gente, eu não estou querendo dar lição de moral. Assim, desculpa. Não podemos ignorar!

E esta Comissão quer muito ouvir vocês. Toda vez que nós debatemos uma pauta aqui que é focada realmente na questão ambiental e que vocês vêm e trazem o sofrimento que existe na ponta, eu também me sensibilizo, eu vou dizer para vocês, porque eu sei a importância do agro, da agricultura, da agropecuária, ninguém tem dúvida disso. Mas eu preciso ouvir de vocês as soluções, não é só trazer os problemas: "Olha, se você tomar essa decisão, vai acontecer isso.".

Então, assim: pedimos vista; legal. Vamos sentar e trazer as soluções para que a gente avance nisso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É importante para nós também tratarmos a questão das queimadas. Existem essas dificuldades, existe a grande maioria que não faz queimada ilegal, e eu acredito em vocês, mas existe a queimada ilegal, e ela contribui, sim, para o que nós estamos vivendo hoje aqui. E nós precisamos tratar isso com muita responsabilidade.

Não defendendo um setor ou outro; não o agro, o ambientalismo. Esta Senadora, esta Presidente entende que é necessário o diálogo, mas a gente precisa, enquanto legislador, precisamos, enquanto legislador, trazer soluções. Não podemos parar a pauta e engavetar. A gente precisa avançar.

O mercado de carbono, patinando há anos. Regularização, patinando há anos. Licenciamento, patinando há anos. Não vamos debater? Vamos ficar o tempo todo nessa briga? A gente precisa destravar isso, nobre Senador Jayme. O senhor está aqui há quanto tempo vendo isso? A mesma coisa o Senador Zequinha, a Senadora Tereza, o Senador Mauro.

Respeito a trajetória e a história de vocês, mas nós precisamos trazer solução. Esta é uma Comissão de Meio Ambiente. Não podemos desprezar essas pautas que aqui estão sendo postadas para todos nós com responsabilidade.

Então, é pedir a vocês, nesse sentido, que a gente tenha capacidade de trazer soluções e dialogarmos. E vou ouvir a todos. "Leila, não é a hora, vamos sentar, vamos conversar"? Vamos! Mas a gente precisa trazer soluções. Vamos fazer uma audiência? Vamos! Precisamos só trazer soluções, gente, precisamos realmente.

Então, eu peço, vênia, eu peço que vocês me ajudem nesse sentido.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – A palavra, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não, Senador Zequinha.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Senador Zequinha, Senador Mauro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – Eu concordo em gênero, número e grau. Aqui é o lugar do debate. Entre a teoria e a prática, a gente precisa conciliar as duas coisas. A quem interessa uma queimada, uma queimada ilegal ou de qualquer natureza? Quem cria gado, quem cria, precisa do pasto. Se queimar, ele vai botar esse gado para comer o que e onde, concorda comigo? O que e onde?

Então aí, no sentido inverso, quer dizer, há um interesse geral para que se sobreviva. É claro que tem lugar em que o fogo é necessário e se precisa trabalhar o licenciamento, não é? Precisa-se fazer isso. É tudo muito bem trabalhado. Se o fogo evadir, o cara já está enquadrado, mas a Prefeitura do município que deu a licença e que tem uma secretaria, com certeza, vai pegar pesado. "De onde veio esse fogo?" "Veio dali". Pronto.

Mas, infelizmente, a gente que tem, digamos assim... A estrada passa na beira da cerca aqui e tal, e o cara comete um negócio desse, cai, faz não sei o quê... Como é que você vai pagar? Primeiro, você vai ficar sem pasto ou sem a sua agricultura. Segundo, você vai ter que ser processado. Terceiro, vai ter que pagar uma multa absurda. Então, a gente precisa achar a solução. A gente não tem câmera aqui. Na cidade, o cara arromba o carro, rouba o carro, a polícia fala: "Me dá a câmera ali". E enxerga um cara montado na moto que fez não sei o quê. Chegou, o outro desceu. A gente vê. Lá não tem. Como é que eu pego isso?

Nós não estamos aqui para obstruir absolutamente nada, mas não podemos deixar aprovar um projeto de lei que vai acabar com a vida de um produtor qualquer ali embaixo. Aqui é o lugar de a gente debater e onde, como você disse... Aqui eu não posso. Eu te apoio indo e voltando com essa franqueza, essa sinceridade, essa transparência. Isso é maravilhoso, não é? Agora nós temos que debater.

Ah! O outro aqui não conhece a vida real. Eu conheço, ele conhece, o outro conhece. Vamos trazer como é que é a vida lá, não é? Aí nós temos que achar um meio termo. Como é que nós vamos identificar uma queimada ilegal, não é? Quais são as medidas? Por exemplo, com o Jayme Campos, o fio estourou, queimou, queimou pasto, matou gado e, no outro dia, tinha uma multa de R$400 mil para pagar. Quer dizer, vai ser penalizado quantas vezes? Primeiro perdeu gado, perdeu pasto, vai ter que correr atrás, e ainda recebe uma multa. Qual é a medida para que eu, sendo atingido por um negócio desse, me defenda, não é? Aí eu vou ter que pagar advogado, pagar técnico, pagar perícia, pagar não sei o quê. Nós estamos aqui para pensar, pensar e debater, a fim de achar um termo que nos ajude a sobreviver.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, porque nós não podemos descartar isso, Senador.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Não podemos. Concordo contigo.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Não podemos.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Senadora Leila...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Porque eu também, quando fogo ilegal me atinge, quero enforcar o cara, entendeu? Eu quero enforcar o cara. Por quê? Porque, poxa...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Foi o que eu falei: os bons pagam pelos maus.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Senadora Leila...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Então, nós precisamos realmente debater isso.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – ... primeiro, parabenizar V. Exa. pelo seu posicionamento. Concordo 100% com a forma que a senhora colocou agora nesse momento. Perfeito posicionamento. É este o posicionamento que as pessoas esperam do Senado Federal, que os produtores esperam do Senado Federal: nós temos que ser literalmente contra qualquer tipo de ilegalidade no campo, seja na área de incêndios ambientais, seja na área do desmatamento.

O Governador Mauro Mendes, na COP, no ano passado, eu estava junto, fez uma proposta que revolucionou o agro no Mato Grosso. Nós temos leis no Brasil muito fracas de punição para os acidentes ambientais e para o desmatamento. O Governador fez uma proposta como o seguinte: todo brasileiro que, na sua propriedade rural, produzir maconha ou cocaína perde a sua propriedade rural. Eu não conheço, nesses últimos dez anos, alguém que tenha perdido a sua propriedade rural, porque plantou maconha ou produziu cocaína. Então, o Governador Mauro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mendes fez até a proposta seguinte: para quem cometer desmatamento ilegal, também vamos ter uma lei nesse Brasil, para ele perder a propriedade dele.

O Mato Grosso hoje preserva 62% do seu território, igual a quando Pedro Alves Cabral descobriu em 1500. E, quando a senhora fala dos proprietários rurais, dos produtores rurais, seja da área da pecuária, seja da agricultura, quem comete ilegalidade no Mato Grosso é menos de 1% dos proprietários rurais.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Então, vamos atrás deles...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Não tem por que a gente defender essas pessoas, muito pelo contrário. E esse 1% é que destrói a imagem do Brasil lá no mundo. Esse 1% é que acaba com os nossos ativos aqui dentro.

Então, a senhora está correta, eu acho que a senhora falou até de audiência pública. Nós temos que trazer um homem do campo aqui, do Pantanal, do Cerrado, da Amazônia e escutar realmente qual é o melhor projeto de lei que nós podemos colocar dentro desta Casa com o qual nós vamos proteger realmente o nosso meio ambiente.

Agora, fora isso, primeiro quero parabenizar o nosso decano Senador Jayme Campos – com 72 anos está queimando gasolina azul e vai participar de muitas eleições ainda.

E aqui, Senador Jayme, quero colocar para V. Exa. sobre a questão dos frigoríficos, porque o senhor falou sobre o Ministério da Agricultura. O senhor está 100% correto com essa denúncia, que tem que ser apurada pelo Senado federal. O senhor falou até que iria fazer um pronunciamento no Senado Federal. O senhor tem total apoio da Bancada de Mato Grosso – e acho que da bancada brasileira –, com as coisas que vêm acontecendo dentro do Ministério da Agricultura, com a falta de respeito do Ministro da Agricultura, usando, inclusive, emendas parlamentares e Deputados Federais para comprar máquinas e fazer restauração em estradas de terra. O senhor está totalmente correto. São condutas que têm acontecido no Ministério da Agricultura que não agregam nada – nada! – para o povo brasileiro.

O agronegócio não tem relação com o Ministério da Agricultura. O agronegócio brasileiro não tem nenhum tipo de relação e de convivência. Tudo o que está sendo feito no Ministério da Agricultura hoje é à revelia do agro. O agro não está sendo ouvido porque não existe ambiente, não existe relacionamento entre o agro brasileiro e o Ministério da Agricultura. Justamente o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ministério que deveria unir todo o agronegócio brasileiro, o que ele faz é desunir, falando mal da Aprosoja, falando mal dos produtores rurais. É esse o ambiente que nós temos hoje no Ministério da Agricultura com o agronegócio brasileiro.

Quando o Senador Jayme Campos, com toda a sua bagagem – homem que foi Governador, Deputado Federal, Prefeito e Senador por duas vezes –, coloca aqui sobre a questão dos frigoríficos, nós temos que levar isso muito a sério. E foi feito pelo Deputado Fraga na Câmara Federal, denunciando essa lista de exportadores da China. Isso é extremamente sério.

Uma planta que pegou fogo... Senadora, acabou com a planta da JBS em Diamantino, acabou. Foi um desastre enorme, um prejuízo enorme. Essa planta, para voltar a operar, é de um a dois anos. Aí colocam na lista e tiram outros frigoríficos menores dessa lista que estavam há muitos anos no Mapa, prejudicando empresários brasileiros? – é lógico que são os empresários pequenos; os grandes, estes não, estão sempre bem contemplados no Ministério da Agricultura.

Então faço aqui o meu registro.

E o senhor tem o meu apoio e pode contar comigo nessa denúncia, que eu assinarei com V. Exa., para que apurem realmente os fatos dessa lista que foi encaminhada para a China.

É só, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senador Mauro.

Bom, do item 2 foi feito o pedido de vista coletivo. Então, na próxima semana, nós voltaremos com o debate e com a votação do projeto.

O item 3 foi retirado de pauta para apreciação depois de acordado, conversado com os Líderes.

Eu vou para a aprovação da ata, antes de encerrarmos os nossos trabalhos.

Eu submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 27ª Reunião, realizada no dia 30 de agosto.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nada mais tenho a tratar, encerrada esta reunião.

Eu agradeço a todos e até a próxima semana.

Obrigada.

(*Iniciada às 9 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 37 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 26ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às onze horas e vinte e seis minutos do dia quinze de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Sérgio Petecão, reúne-se a Comissão de Segurança Pública com a presença dos Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Marcos do Val, Professora Dorinha Seabra, Leila Barros, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Carlos Viana, Fabiano Contarato, Lucas Barreto, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Augusta Brito, Flávio Bolsonaro, Astronauta Marcos Pontes, Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Damares Alves, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Zenaide Maia e Rodrigo Cunha, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Weverton, Alessandro Vieira, Omar Aziz, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Jorge Kajuru, Jorge Seif e Eduardo Girão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1212, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Revoga o art. 59 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais" **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Relatoria:** Senadora Augusta Brito. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 80, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Cria a Lei de Proteção a Animais Policiais ou Militares, para coibir a violência contra animais a serviço de corporação policiais ou militares." **Autoria:** Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS). **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 511, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para ampliar o rol dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Durante a reunião, é designado relator "ad hoc" o Senador Hamilton Mourão. Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Sérgio Petecão
Presidente da Comissão de Segurança Pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/15

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Segurança Pública.

Aprovação da ata.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 24ª e 25ª Reuniões, realizadas nos dias 8 e 9 de agosto respetivamente.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal.*

Comunicados e documentos recebidos.

Comunico que forem apresentados à Secretaria da Comissão de Segurança Pública os seguintes documentos:

- Ofício n° 249, de 2023, da Câmara Municipal de Araras, São Paulo, que encaminha moção de repúdio à Comissão de Juristas do Senado que se manifestou favoravelmente à descriminalização das drogas para uso pessoal; e

- Ofício n° 140, de 2023, da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Paraná, que encaminha a Moção de Apoio n° 114, manifestando apoio à Proposta de Emenda à Constituição n° 275, de 2016, que visa a incluir a Guarda Municipal no rol dos órgãos de segurança pública, estabelecido pelo art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Os documentos serão disponibilizados na página desta Comissão no *site* do Senado, tendo um prazo de 15 dias para que qualquer membro da Comissão se manifeste, no sentido de autuarmos para que seja analisado por este Colegiado. (*Pausa.*)

Colegas Senadores e Senadoras, nós tivemos aqui a retirada de dois projetos: o item 1 e o item 2. Então, nós vamos diretamente ao item 3.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 511, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para ampliar o rol dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública.

Autoria: Senador Styvenson Valentim.

Relatoria: Senador Esperidião Amin.

Aqui eu vou pedir um favor ao nosso amigo aniversariante, Dr. Hamilton Mourão, já o parabenizando pelo seu aniversário e lhe pedindo aqui o favor de que o senhor possa relatar *ad hoc* esse projeto do Senador Espiridião.

Quero lhe desejar muitas felicidades e que o Flamengo melhore.... Piore... (*Risos.*)

Passo a palavra ao Senador Hamilton Mourão para a leitura do relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, inicialmente, meus agradecimentos pelos cumprimentos pelo meu aniversário. Completo hoje 70 anos bem vividos. Zerado, zerado! E, realmente, em relação ao Flamengo, o Flamengo está na linha de ação tiririca: pior que está não fica. (*Risos.*)

Essa é a realidade.

Eu peço autorização do senhor para ir direto à análise.

De acordo com a alínea "l" do inciso I do art. 104-F do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes ao combate à corrupção.

O intuito do projeto é prever, como ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, a perda de recursos públicos decorrentes de transferências voluntárias da União ou de instituições internacionais, ou o retardo na sua aplicação.

As transferências federais discricionárias em favor dos estados, do Distrito Federal e dos municípios criam, para Governadores e Prefeitos, a obrigação de aplicar esses recursos públicos com observância dos princípios constitucionais da administração pública. Ocorre que alguns gestores públicos, por razões de natureza política, partidária ou mesmo pessoal, em afronta aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, postergam ou inviabilizam a aplicação dos recursos recebidos, a ponto de ensejar sua devolução. Tudo isso para que um adversário ou desafeto não receba os créditos da população por uma obra ou serviço público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173082/2023-87-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por esse motivo, é meritório prever tal conduta como ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, exigindo-se apenas o dolo eventual (quando o agente prevê a possibilidade de um resultado danoso para sua ação, mas assume o risco de provocá-lo), já que a prova do dolo específico seria muito difícil.

Ressalte-se, aliás, a absoluta necessidade de modificação da lei atual, já que os tipos do art. 11 da Lei de Improbidade tornaram-se um rol taxativo; logo, a mazela que o projeto visa a reprimir hoje constitui conduta atípica para fins de improbidade, o que reclama a urgente atuação do Parlamento, a fim de suprir esta lacuna.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 511, de 2023.

É isso aí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Presidente, eu quero só registrar aqui os meus parabéns, as minhas congratulações ao Senador aniversariante do dia

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone*.) – Obrigado, obrigado!

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Ele me disse, outro dia, que agora, todo dia, às 4h da manhã, vai fazer exercício. Está em forma! (*Risos.*)

Disse que acaba refletindo na performance dele aqui dentro do Senado.

Tomo a liberdade também de cumprimentar V. Exa. e já adianto aqui o meu voto favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k., Senador Sergio Moro.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O relatório passa a construir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei n° 511, de 2023.

A matéria vai à Comissão de Construção e justiça (CCJ). (*Pausa.*)

Como foi dito aqui na abertura dos trabalhos, dois colegas retiraram dois projetos da pauta. Nós não temos mais nenhum projeto a ser votado.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente reunião.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Apenas uma referência, aproveitando que a pauta está tranquila.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Certo.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Tem um projetinho que eu apresentei faz um tempo, ampliando os casos de confisco do produto do crime. É só sugerir que seja pautado para a próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – A nossa assessoria acaba de informar... É um relatório do Senador Alessandro Vieira.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Isso, isso!

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Já me comprometo com o senhor de, na próxima reunião, nós pautarmos. Está o.k.?

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Perfeito! Muito obrigado, então.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k. Nós é que agradecemos.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 35 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 27ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às onze horas e vinte minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Sérgio Petecão, reúne-se a Comissão de Segurança Pública com a presença dos Senadores Efraim Filho, Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Ivete da Silveira, Leila Barros, Izalci Lucas, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Flávio Bolsonaro, Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Damares Alves, e ainda dos Senadores Vanderlan Cardoso, Paulo Paim, Zenaide Maia, Rodrigo Cunha e Wilder Morais, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Sergio Moro, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton, Omar Aziz, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Jorge Seif e Eduardo Girão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1212, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Revoga o art. 59 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais" **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Relatoria:** Senadora Augusta Brito. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 933, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para garantir que o agressor reincidente seja monitorado por dispositivo eletrônico, como forma de proteger a mulher em situação de violência doméstica e familiar." **Autoria:** Senador Jader Barbalho (MDB/PA). **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 5079, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 337-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para elevar a pena do crime de corrupção ativa em transação comercial internacional." **Autoria:** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Durante a reunião, é designado relator "ad hoc" o Senador Hamilton Mourão. Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Sérgio Petecão
Presidente da Comissão de Segurança Pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/22

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 27ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Segurança Pública.

A aprovação da ata.

Antes de iniciarmos o trabalho, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 18ª e 26ª Reuniões, realizadas, respectivamente, em 20 de junho e 15 de agosto.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Queremos registrar aqui a presença do nosso querido Senador Hamilton Mourão – obrigado, mais uma vez – e do nosso Vice-Presidente, o nosso querido Senador Kajuru.

Comunico aos senhores presentes aqui na Comissão que na nossa pauta hoje nós tínhamos três projetos – é isso, assessoria? –, mas foram retirados o item 1 e o item 2, não é?

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 1212, DE 2021

- Não terminativo -

Revoga o art. 59 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. A matéria seguirá posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 933, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para garantir que o agressor reincidente seja monitorado por dispositivo eletrônico, como forma de proteger a mulher em situação de violência doméstica e familiar.

Autoria: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

1. Em 22/8/2023, foi apresentada a emenda nº 1, de autoria do Senador Hamilton Mourão.

2. A matéria seguirá posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.)

Então, agora nós estamos apenas com um projeto, que é o item 3 – é isso, assessoria? (*Pausa.*)

Perfeito, não é? O item 3:

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 5079, DE 2020

- Não terminativo -

Altera o art. 337-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para elevar a pena do crime de corrupção ativa em transação comercial internacional.

Autoria: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. A matéria seguirá posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.

A relatoria é do Senador Styvenson Valentim.

Eu peço ao nosso Senador Hamilton Mourão, se for possível, que possa ser o Relator *ad hoc.* Não tem problema o senhor fazer essa leitura para que nós possamos votar esse item da nossa pauta?

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone*.) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Passo a palavra ao Senador Hamilton Mourão para a leitura do relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Kajuru, senhoras e senhores...

Presidente, peço a sua autorização para ir direto à análise.

Não restam dúvidas sobre a competência da Comissão de Segurança Pública para analisar a matéria, que dispõe sobre repressão mais dura a um crime previsto no Código Penal.

O Projeto de Lei não apresenta vícios de constitucionalidade ou juridicidade e sua redação está adequada à boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, a medida proposta é mais do que conveniente e necessária para adequar a legislação brasileira aos compromissos internacionais assumidos pelo país, conforme vamos expor.

Em 17 de dezembro de 1997, em Paris, foi celebrada a Convenção da OCDE sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (doravante referida apenas como Convenção da OCDE). O ato passou a ter vigência internacional em 15 de fevereiro de 1999.

No Brasil, o tratado multilateral foi aprovado por meio do Decreto Legislativo n° 125, de 14 de junho de 2000. Em 24 de agosto daquele ano, o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação à referida convenção, que passou a vigorar no cenário internacional, para o Brasil, em 23 de outubro daquele ano. Passou a viger no ordenamento jurídico interno pela promulgação do Decreto n° 3.678, de 30 de novembro de 2000.

Finalmente, a Lei n° 10.467, de 2002, introduziu no Código Penal os artigos 337-B (corrupção ativa em transação comercial internacional), 337-C (tráfico de influência em transação comercial internacional) e 337-D (conceito de funcionário público estrangeiro).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173082/2023-87-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para a corrupção ativa em transação comercial internacional (art. 337-B do Código Penal), a pena prevista foi de 1 (um) a 8 (oito) anos de reclusão. Trata-se de sanção inferior à pena de 2 (dois) a 12 (doze) anos de reclusão prevista para os delitos de corrupção passiva e corrupção ativa de funcionário público brasileiro (arts. 317 e 333 do Código Penal).

O artigo 3°, 1, da Convenção da OCDE assim (sem grifos no original):

> Artigo 3 – Sanções
> 1 A corrupção de um funcionário público estrangeiro deverá ser punível com penas criminais efetivas, proporcionais e dissuasivas. A extensão das penas deverá ser comparável àquela aplicada à corrupção do próprio funcionário público da parte e, em caso de pessoas físicas, deverá incluir a privação da liberdade por período suficiente a permitir a efetiva assistência jurídica recíproca e a extradição.

Considerando, portanto, que a pena prevista para o crime de corrupção, seja passiva ou ativa, de funcionário público brasileiro é maior do que aquela prevista em caso de corrupção em transações comerciais internacionais, a alteração proposta mostra-se imperiosa.

Voto.

Em face do exposto, o PL não apresenta vícios de constitucionalidade ou juridicidade, respeita a boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, nosso voto é pela aprovação integral do PL nº 5.079, de 2020.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Em discussão o relatório que acaba de ser lido. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Comunico aos Srs. Parlamentares que a votação será simbólica.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável, ao Projeto de Lei do Senado nº 5.079, de 2020.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião e agradeço a presença dos Senadores aqui presentes nesta Casa.

(*Iniciada às 11 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 27 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às onze horas e vinte e seis minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Sérgio Petecão, reúne-se a Comissão de Segurança Pública com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Ivete da Silveira, Leila Barros, Soraya Thronicke, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Augusta Brito, Flávio Bolsonaro, Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Damares Alves, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Zenaide Maia, Rodrigo Cunha e Wilder Morais, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton, Alessandro Vieira, Omar Aziz, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Jorge Seif e Eduardo Girão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1212, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Revoga o art. 59 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais" **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Relatoria:** Senadora Augusta Brito. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Durante a reunião, é designada relatora "ad hoc" a Senadora Leila Barros. Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a emenda nº 1-CSP. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2522, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para criar hipóteses de não restituição de bens ao acusado de tráfico de drogas, nos casos de absolvição, extinção da punibilidade ou de nulidade do processo." **Autoria:** Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 5427, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera o inciso VII do art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever o cumprimento da percentagem de 60% da pena para a obtenção da progressão de regime no caso do apenado por crime hediondo ou equiparado, se reincidente." **Autoria:** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Durante a reunião, é designado relator "ad hoc" o Senador Hamilton Mourão. Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a emenda nº 1-CSP. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Sérgio Petecão
Presidente da Comissão de Segurança Pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/29

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Segurança Pública.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 27ª Reunião, realizada no dia 22 de agosto.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Antes de começarmos as nossas deliberações, informo que o item 2 da pauta, o PL 2.522, de 2023, foi retirado da pauta a pedido do nosso querido Senador Alessandro Vieira, que é o Relator da matéria.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 2522, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para criar hipóteses de não restituição de bens ao acusado de tráfico de drogas, nos casos de absolvição, extinção da punibilidade ou de nulidade do processo.

Autoria: Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

1. A matéria seguirá posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos ao item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 1212, DE 2021

- Não terminativo -

Revoga o art. 59 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

1. A matéria seguirá posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.

Para a Relatoria, nós vamos designar a nossa querida Senadora Leila Barros.

Passo a palavra a nossa querida Senadora Leila Barros para a leitura do seu relatório.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Como Relatora.) – Bom dia, Sr. Presidente desta Comissão de Segurança Pública, Senador Sérgio Petecão. Cumprimento todos os colegas membros desta Comissão.

Sr. Presidente, eu peço licença para dispensar a leitura do meu relatório e avançar diretamente à análise do Projeto 1.212, do Senador Fabiano Contarato.

Então, vamos à análise.

Inicialmente, cumpre registrar que cabe à Comissão de Segurança Pública, nos termos do art. 104-F do Regimento Interno desta Casa, opinar sobre proposições pertinentes à segurança pública e às políticas públicas de prevenção à violência e de promoção da paz social.

A proposição respeitou, portanto, a regimentalidade.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao projeto, tendo em vista que, primeiro, compete à União legislar sobre direito penal; segundo, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União – Constituição Federal, art. 48, *caput* –; terceiro, os termos da proposição não importam em violação a cláusula pétrea; quarto, não há vícios de iniciativa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nos termos do art. 61 da Carta Magna; quinto, a nova disciplina vislumbrada se acha versada em projetos de lei ordinária, revestindo, portanto, a forma adequada.

Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida proposta.

No mérito, verificamos que o presente projeto visa revogar uma contravenção penal de discutível constitucionalidade, segundo abalizada doutrina penalista.

Para melhor exposição dos argumentos aqui defendidos, é necessário apresentar a descrição típica da conduta da contravenção penal de "vadiagem", qual seja: "Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita".

Constata-se facilmente que a contravenção penal de "vadiagem" afronta ao menos três princípios que devem nortear o Direito Penal: lesividade, alteridade e proporcionalidade.

O princípio da lesividade dispõe que somente devem ser penalmente tuteladas aquelas condutas que realmente lesionem ou exponham a perigo de lesão um bem jurídico penalmente relevante, como a vida, a integridade física e o patrimônio, dentre outros. No caso em questão, a análise da estrutura típica não nos demonstra qualquer tipo de lesividade. Ou seja, a conduta descrita no tipo, ainda que hipoteticamente ofereça qualquer espécie de lesão ou perigo de lesão a bem jurídico penalmente relevante, oferece-a somente ao próprio autor da contravenção.

No mesmo passo, o princípio da alteridade reza que somente bens jurídicos de terceiros, inclusive os difusos e coletivos, devem ser protegidos penalmente. Com efeito, condutas que atinjam bens jurídicos exclusivamente pertencentes ao seu autor, salvo exceções, não devem ser criminalizados, por falta de interesse na punibilidade da conduta, que não se externaliza para terceiros.

Por fim, o princípio da proporcionalidade, que se desdobra nos princípios da adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito, serve como norte teleológico das normas penais. Assim, esse princípio protege o ordenamento jurídico de tipos penais absolutamente desproporcionais, desnecessários e inadequados, que a nosso ver é o caso em tela.

A contravenção penal da "vadiagem", desse modo, não se mostra minimamente adequada, necessária nem proporcional, conforme análise da descrição típica, herança de uma época em que a polícia dos costumes era utilizada para perseguir e prender indivíduos já marginalizados pela sociedade, e que eram punidos por sua condição *per se*. Lembremos que sua inserção no ordenamento jurídico remonta ao Estado Novo de Getúlio Vargas, que foi em 1941.

Criminalizar a conduta de "vadiagem" não se mostra compatível com o princípio vetor da dignidade da pessoa humana, insculpida no art. 1º, III, da Constituição Federal, vetor máximo de hermenêutica em um Estado democrático de direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A previsão da contravenção penal de "vadiagem" serve apenas como fator de estigmatização de indivíduos que já estão, muitas vezes de forma involuntária, alijados da vida socioeconômica, desempregados e sem condições mínimas de viver de forma digna. Não se pode admitir, no Direito Penal moderno, a criminalização de pessoas por condição alheia à sua vontade.

A "vadiagem", ainda que costumeiramente reprovável pela sociedade, não pode nem deve mais substituir no ordenamento jurídico, motivo pelo qual esta proposição, revogadora da referida contravenção, é meritória.

Por fim, em nome de desejável sistematicidade do ordenamento jurídico, parece-nos oportuna a revogação, na mesma Lei das Contravenções Penais, de outras disposições que se referem à contravenção penal de vadiagem e de mendicância. Vale lembrar que a mendicância foi expressamente revogada pela Lei nº 11.983, de 2009, mas outras disposições que lhe fazem referência não o foram, por mera omissão legislativa. A omissão será sanada com a emenda ora proposta.

O voto.

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 1.212, com a emenda que formaliza a revogação das emissões de mendicância, já retirada do ordenamento desde 2009.

Esse é o nosso parecer, Sr. Presidente.

A emenda já está anexada ao projeto de lei.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável, ao Projeto de Lei nº 1.212, de 2021, com a Emenda nº 1 desta Comissão.

A matéria vai à CCJ.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Sr. Presidente, posso fazer um registro?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Claro, Senador Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Pela ordem.) – Inicialmente, quero parabenizar V. Exa. mais uma vez pela condução nesta tão importante Comissão de Segurança Pública. Quero aqui agradecer a relatoria da minha querida Senadora Leila – não poderia ter escolhido uma pessoa mais sensível, humana –; agradecer a colaboração do Senador Mourão e de todos os Senadores que estão aqui, que, direta ou indiretamente, estão votando aqui, claro, de uma forma simbólica.

Eu só não poderia perder a oportunidade, Sr. Presidente, de fazer algumas reflexões. Para mim é simbólica a revogação da contravenção de vadiagem no nosso Decreto-Lei 3.688, de 1941. Nós temos que entender que, infelizmente, o Estado ainda criminaliza a pobreza. Nós temos que entender que, infelizmente, o Estado ainda criminaliza a cor da pele. Nós temos que entender que o perfil socioeconômico de quem está preso, da população carcerária no Brasil são de pobres, pretos e semialfabetizados, quando os crimes de maior prejuízo são os crimes praticados por políticos, são os crimes praticados contra a ordem tributária, contra o sistema financeiro, contra a sonegação fiscal, os crimes de corrupção ativa, de corrupção passiva, peculato, contrabando, descaminho. E qual o percentual da população carcerária no Brasil de pessoas condenadas por esse segmento?

Porque eu volto a falar aqui – enquanto Deus me der vida e saúde, eu vou falar isso em qualquer Comissão, Presidente... E aí eu não estou fazendo apologia a crime nenhum, mas, quando você pratica uma violação a um tipo penal aqui em Brasília ou em qualquer parte do país, como, por exemplo, um furto, você está violando um bem jurídico de uma vítima determinada.

Agora, quando um político desvia a verba da saúde, ele está matando milhões de pessoas, pois é uma garantia constitucional... Quando um político desvia verba da educação, ele está matando o sonho de milhões de jovens.

É muito triste quando você vê que esta Casa, sistematicamente, confirma aquilo que eu presenciei por 27 anos como Delegado de Polícia: o Estado criminaliza a pobreza, que o Estado criminaliza a cor da pele, que, ainda assim, nós ressuscitamos o criminólogo chamado Cesare Lombroso quando ele escolhe efetivamente quem vai ser vítima de uma busca pessoal ou domiciliar, quando essas pessoas são vilipendiadas nos seus direitos elementares. Isso não sou eu que estou falando por ser do partido A, B ou C. Isso é uma garantia constitucional expressa no art. 6º, são direitos dos trabalhadores, direito à educação, à saúde, à moradia, ao lazer, à previdência, à redução da carga tributária... Infelizmente, nós aqui compactuamos para reforçar esse comportamento de criminalizar a pobreza, de criminalizar a cor da pele e de que efetivamente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria, quando eu vejo aqui colegas defendendo o agravamento de penas, como foi recentemente para subtração ou furto de cabos de energia... Perdoem-me, mas eu queria a mesma defesa aqui para aprovar como crime hediondo desvio de verba de Bolsa Família, crimes contra a ordem tributária, crimes contra o sistema financeiro... Eu queria o mesmo engajamento! Eu seria até o Relator desse projeto! Vamos propor que passe a ser crime hediondo todo desvio de programas sociais: Prouni; Pronatec; ProJovem; Minha Casa, Minha Vida; Luz para Todos; Cidades Conectadas; Cijus; Samu; Brasil Sorridente... Aí nós estaríamos atendendo e cumprindo uma determinação constitucional de que todos somos iguais perante a lei, independentemente de raça, cor, etnia, religião, origem ou orientação sexual. Isso está muito longe de ser uma realidade. Isso está muito longe de ser uma realidade, minha amiga Leila. Nós sabemos disso aqui. Esta Casa é uma Casa ainda sexista, esta Casa ainda é uma Casa racista, esta Casa ainda é uma Casa homofóbica, misógina.

Eu não canso de dizer: eu queria que entrasse por esta porta aqui uma maior representação dos pobres, dos pretos, dos pardos, dos indígenas, dos quilombolas, mas não! Ficamos nós, mais uma vez, na grande maioria, homens, brancos, ricos e engravatados, decidindo a vida de milhões de pobres.

Obrigado.

Desculpe o desabafo.

Parabéns, querida Senadora Leila Barros.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Vamos ao item 3 da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 5427, DE 2020

- Não terminativo -

Altera o inciso VII do art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever o cumprimento da percentagem de 60% da pena para a obtenção da progressão de regime no caso do apenado por crime hediondo ou equiparado, se reincidente.

Autoria: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. A matéria seguirá posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.

Na relatoria, eu vou pedir aqui ao nosso ilustre Senador Mourão que ele possa fazer essa leitura *ad hoc*, por conta da ausência aqui do nosso Senador Esperidião.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores...

Presidente, peço permissão para ir direto à análise.

Preliminarmente, sob o aspecto regimental, registramos que, nos termos do Art. 104-F do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Segurança Pública opinar sobre proposições pertinentes aos temas de segurança pública, sistema penitenciário e de políticas públicas de prevenção à violência e de promoção da paz social.

A nosso ver, o PL nº 5.427, de 2020, por alterar a progressão de regime de condenados, trata, indiretamente, sobre esses temas. E, no mérito, entendemos que o PL é conveniente e oportuno.

De fato, conforme consta na justificação do projeto, a jurisprudência pátria vem reconhecendo a existência de lacunas legislativas nas alterações promovidas pela Lei 13.964, de 2019 (oriunda do chamado "pacote anticrime"), no art. 112 da Lei de Execução Penal. A primeira delas é a que é objeto de alteração pelo PL, onde a referida lei, ao tratar do apenado por crime hediondo ou equiparado, estabeleceu a percentagem de 40% para o primário e 60% para o reincidente específico, ou seja, reincidente no crime hediondo ou equiparado, deixando, portanto, de fora os reincidentes não específicos, que são aqueles que praticaram crime hediondo ou equiparado e reincidiram na atividade criminosa, mas em outro crime não considerado hediondo ou equiparado.

Outra lacuna legislativa que vem sendo apontada pelo Poder Judiciário é a relativa ao condenado pela prática de crime hediondo ou equiparado, com resultado morte. Nesses crimes, se o apenado for considerado primário, é necessário o cumprimento de 50% da pena, nos termos do art. 112, VI, "a", da Lei de Execução Penal. Se, por sua vez, o apenado for reincidente específico, ou seja, reincidente na prática de crime hediondo ou equiparado, com resultado morte, será o necessário o cumprimento de 70% da pena, nos termos do art. 112, VIII, da Lei de Execução Penal.

Assim, também não há a previsão legal para o reincidente não específico. Inclusive, essa matéria, foi objeto de Proposta de Afetação no STJ, para posterior julgamento em recurso especial, conforme se verifica no julgado a seguir:

> Proposta de afetação. Recurso Especial representativo da controvérsia. Execução penal. Progressão de regime. Alterações promovidas pela Lei n. 13.964/2019 (Pacote Anticrime). Crime hediondo com resultado morte. Ausência de previsão dos lapsos relativos aos reincidentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> genéricos. Lacuna legal. Integração da norma. Norma revogada mais benéfica por não afastar o livramento condicional da pena.
> 1. Delimitação da controvérsia: "Aplicação do revogado art. 2º, § 2º, da Lei 8.072/1990, na progressão de regime de condenado por crime hediondo com resultado morte, reincidente genérico, por ser mais benéfico ao reeducando em detrimento das modificações promovidas pela Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime), que incluiu o art. 112, VI, na Lei 7.210/1984 (Lei de Execuções Penais)".
> 2. Afetação do recurso especial ao rito dos arts. 1.036 e 1.037 do Código de Processo Civil, e arts. 256 ao 256-D do RISTJ [Regulamento Interno do STJ], [com] o inciso I do art. 2º da Portaria STJ [...] n. 98, de 22 de março de 2021 [...], sem a suspensão do trâmite dos processos pendentes.
> [...]

A verdade é que, em uma análise mais detida do art. 112 da Lei de Execução Penal, verificamos que, talvez por equívoco, a Lei nº 13.964, ao alterar o referido dispositivo, tratou apenas do "reincidente específico", omitindo-se quanto ao chamado "reincidente genérico". Foi assim também no caso do "reincidente em crime cometido sem violência à pessoa ou grave ameaça" e do "reincidente em crime cometido com violência à pessoa ou grave ameaça".

Diante desse quadro, de presença de lacunas legislativas na nova redação dada pela Lei nº 13.964, ao art. 112 da Lei de Execução Penal, é essencial que o Poder Legislativo, que é o órgão competente para tanto, supra essas omissões, não deixando que essa correção seja feita somente pelo Poder Judiciário nos casos concretos que são levados à Justiça.

Sendo assim, apresentamos emenda ao final para alterar todas as hipóteses de reincidência previstas no art. 112 da Lei de Execução Penal, mantendo o mesmo percentual de cumprimento de pena, seja o apenado reincidente específico ou não. Ademais, vedamos o livramento condicional, na hipótese da reincidência na prática de crime hediondo ou equiparado, mesmo que não haja resultado morte, tendo em vista que a reincidência na prática de crime grave, como é o caso de crime hediondo ou equiparado, deve impedir a concessão desse benefício.

Acreditamos que essa é a melhor forma para corrigir essas lacunas legislativas, seguindo o espírito da alteração proposta pelo PL nº 5.427, de 2020.

Voto. Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.427, de 2020, com a seguinte emenda.

> Dê-se ao art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 5.427, de 2020, a seguinte redação:
> "Art. 112.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> II – 20% (vinte por cento) da pena, se o apenado for condenado pela prática de crime cometido sem violência à pessoa ou grave ameaça, se for reincidente;
> .....
> IV – 30% (trinta por cento) da pena, se o apenado for condenado pela prática de crime cometido com violência à pessoa ou grave ameaça, se for reincidente;
> .....
> VII – 60% (sessenta por cento) da pena, se o apenado for condenado pela prática de crime hediondo ou equiparado, se for reincidente, vedado o livramento condicional;
> VIII – 70% (setenta por cento) da pena, se o apenado for condenado pela prática de crime hediondo ou equiparado com resultado morte, se for reincidente, vedado o livramento condicional.

Esse é o relato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Agradecemos ao nosso amigo Senador Mourão, sempre ajudando esta Comissão com mais um relatório *ad hoc*. Nós lhe agradecemos.

Em discussão o requerimento que acaba de ser lido. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável, para o Projeto de Lei nº 5.427, de 2020, com a Emenda nº 1 desta Comissão.

A matéria vai à CCJ.

Não havendo mais nenhum projeto na nossa pauta, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

Um agradecimento especial ao nosso querido Senador Hamilton Mourão.

(*Iniciada às 11 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 49 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e dois minutos do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Eduardo Gomes, reúne-se a Comissão de Comunicação e Direito Digital com a presença dos Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Zenaide Maia, Paulo Paim, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Humberto Costa, Hamilton Mourão e Esperidião Amin, e ainda da Senadora Augusta Brito, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Cid Gomes, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Giordano, Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Rogério Carvalho, Astronauta Marcos Pontes, Flávio Bolsonaro e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 3ª e da 4ª reunião, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 3696, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema; a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; a Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, que altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE; a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências; a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências; e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras e para prorrogar a política de cotas de tela na TV paga e dá outras providências." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovado por 9 votos "Sim", 0 votos "Não" e nenhuma abstenção, com o acolhimento parcial da Emenda nº 4 - CE (Substitutivo), e da Emenda nº 6 CCDD, nos termos do Substitutivo apresentado (Emenda nº 7 - CCDD). Na mesma reunião, o Substitutivo foi submetido a turno suplementar, nos termos do Art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal. Não tendo sido apresentadas emendas no turno suplementar, fica definitivamente adotado o Substitutivo (Emenda nº 7 - CCDD). **ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo n° 1, de 2019 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Cidadania de Barra de Santana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Dr. Hiran. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo n° 249, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pro-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná (Nova FM - Rádio Comunitária) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Dr. Hiran. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo n° 572, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pradópolis, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Dr. Hiran.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 4496, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), para definir a expressão "decisão automatizada"." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital n° 8, de 2023** que: "Requer a realização de audiência pública para instrução do projeto de Lei nº 4496 de 2019." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Gomes
Presidente da Comissão de Comunicação e Direito Digital

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/30

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza na data de 30 de agosto de 2023.

Passamos à pauta.

Item 1 na pauta.

ITEM 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI N° 3696, DE 2023

- Terminativo -

Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema; a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; a Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, que altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE; a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências; a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências; e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras e para prorrogar a política de cotas de tela na TV paga e dá outras providências.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Não apresentado

A Emenda nº 5 foi retirada pelo autor.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa para a leitura do seu relatório e a manifestação sobre a Emenda nº 6, apresentada hoje.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu peço a V. Exa. a autorização para me restringir à leitura da análise e do voto.

Nos termos do disposto pelo art. 104-G do Regimento Interno do Senado, compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem acerca de normas gerais sobre as políticas nacionais de comunicação e direito digital.

A matéria se insere no campo da competência concorrente da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Carta Magna. É legítima a iniciativa parlamentar, visto não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República. Igualmente legítimo é o tratamento da matéria por meio de lei ordinária, já que a Constituição não reserva o tema à esfera de lei complementar. Não se vislumbram, ainda, óbices de natureza jurídica ou regimental.

Quanto aos aspectos econômicos e financeiros, a Comissão de Assuntos Econômicos não vislumbrou quaisquer óbices que pudessem impedir a aprovação da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por seu turno, a Comissão de Educação e Cultura, Colegiado que analisa a matéria sob a ótica das normas gerais sobre cultura, diversão e espetáculos públicos, também entendeu que o projeto não sofre de quaisquer vícios, dando parecer favorável a este.

Portanto, quanto aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nada há que se opor ao PL nº 3.696, de 2023.

No mérito, o projeto merece prosperar. Porém, compreendemos que alguns pontos precisam ser mais bem debatidos.

A cota de tela para o cinema estipula a compulsoriedade para as empresas exibidoras de incluir em sua programação obras cinematográficas nacionais, com ênfase atual em longas-metragens, com o propósito de oferecer oportunidades para a difusão da produção audiovisual brasileira nas salas de projeção. Semelhantemente, a cota de programação da TV paga assegura a presença de conteúdo nacional nas programações de canais por assinatura.

Como bem assevera o autor, a matéria em análise objetiva, sobretudo, garantir à população o acesso a produções brasileiras, em consonância com o estabelecido no art. 215 da Constituição Federal, que preconiza a garantia a todos, pelo Estado, do pleno exercício dos direitos culturais e do acesso às fontes da cultura nacional, além do apoio e incentivo à valorização e à difusão das manifestações culturais.

Trata-se a cota de tela de um dos instrumentos pioneiros instituídos pelo Estado brasileiro com o intuito de fomentar a produção cinematográfica doméstica. Tornou-se fato jurídico em 1932, quando o presidente Getúlio Vargas editou o Decreto nº 21.240, de 4 de abril daquele ano. Desde então, o mecanismo passou por modificações e ajustes, tendo em alguns momentos abarcado formatos tanto de curta quanto de longa-metragem.

A cota de tela para o cinema é regrada pela MPV nº 2.228-1, de 2001. Anualmente, mediante a edição de um decreto presidencial, são estipulados: o número de dias destinados ao cumprimento da cota, a variedade de títulos que precisam ser apresentados e o limite máximo de salas de um determinado complexo que podem ser ocupadas pela mesma obra cinematográfica. A Ancine (Agência Nacional de Cinema) define outros critérios e condições para a observância e verificação da cota, mediante a publicação de uma instrução normativa, além de ser a entidade competente pela fiscalização.

A cota de tela para programação da TV paga, por sua vez, foi instituída pela Lei 12.485, de 12 de setembro de 2011, denominada Lei do SeAC, o marco regulatório da TV por assinatura no Brasil. A regra funciona como um mecanismo impulsionador, fomentando a produção e distribuição de variadas produções audiovisuais brasileiras em canais pagos, incluindo séries, telefilmes e outros programas. Conforme dados da Ancine, a sua implementação, em 2012, resultou em um incremento da programação brasileira para 2.006 horas em 14 canais de TV paga, representando um crescimento de 100,6% em relação ao ano anterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os mecanismos em questão são vitais para a reconfiguração do setor audiovisual, especialmente por estabelecerem critérios essenciais para o acesso da população à produção nacional e para garantir espaços de exibição, tanto em salas de cinema quanto em TV por assinatura, à produção audiovisual brasileira. Nessa perspectiva, a proposição em análise propõe a prorrogação tanto da cota de tela para cinemas quanto da cota de tela para programação em TV por assinatura para 31 de dezembro de 2043.

Contudo, apesar de entendermos serem imprescindíveis para a manutenção do setor audiovisual, estas mudanças devem ser debatidas por todos que compõem sua cadeia produtiva.

Por esta razão, é razoável a manutenção do substitutivo aprovado na Comissão de Educação e Cultura, o qual incorporou emenda apresentada pelo Senador Eduardo Gomes naquele Colegiado, bem como assegurou dispositivo que prorroga a cota de TV por assinatura por mais 15 anos – é bom frisar que nós estamos reduzindo – e instou o Poder Executivo a desenvolver mecanismos para combater a pirataria no audiovisual.

Convém reafirmar, porém, que a cota de tela do cinema nacional é, acima de tudo, uma forma de assegurar que a população brasileira tenha acesso à cultura de seu país. Não obstante à importância do tema, este ponto da matéria deve ser discutido em uma proposição avulsa, a qual deverá ser amadurecida com a participação de todos aqueles que fazem parte da cadeia produtiva.

Ressaltamos que discutir cota de tela é discutir políticas de acesso à cultura, políticas que valorizem o cinema brasileiro. Nosso país tem um setor audiovisual extremamente rico e criativo que não pode ser tratado com desprezo e desdém. Neste relatório, estamos preservando a cota de vídeo e prorrogando a cota de TV por assinatura, confiantes de que esta Casa assumirá o compromisso de se dedicar à cota de cinema, para que, assim, possamos implementar mecanismos de incentivo e promoção da indústria nacional.

Este é o relatório.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.696, de 2023, da Emenda nº 4, da Comissão de Educação, que é o Substitutivo, pela aprovação; pela aprovação da Emenda nº 6, da presente Comissão; e pela rejeição da nº 1, da CAE (Substitutivo).

Então, Sr. Presidente, esse é o relatório.

Acatamos a emenda apresentada por V. Exa. no que diz respeito ao combate à pirataria nessa área do audiovisual e em outras também, inclusive na área de esportes; e, como tal, acho que temos um bom projeto para se tornar lei.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Quero agradecer ao Senador Humberto Costa e parabenizá-lo pelo relatório, agradecer pelo bom acordo firmado e, principalmente, por ser pontual com relação ao combate à pirataria e também entender a necessidade de negociação quanto aos prazos, e principalmente sobre a necessidade de construirmos uma política de cotas para o cinema de maneira diferenciada.

Então, agradeço a V. Exa.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Eu só queria aqui registrar a importância dessa decisão que nós estamos tomando hoje.

Nós todos sabemos que o audiovisual sofreu, como todo o setor da cultura sofreu, com a pandemia; foram as primeiras atividades a serem interrompidas, as últimas a serem retomadas. Além do mais, tivemos um problema de muita dificuldade de financiamento para esse setor.

E, portanto, agora, com a entrada em vigor de leis importantes, que foram aprovadas pelo Congresso Nacional, inclusive no tempo da pandemia, como a Lei Paulo Gustavo, em que V. Exa. teve um papel importante, e que hoje oferta, para projetos que estão sendo abertos pelas secretarias estaduais e municipais, oportunidades para o audiovisual nacional.

No entanto, para que nós possamos garantir que ele possa recuperar um grande terreno perdido, é importante que haja um tratamento diferenciado, para que essas produções possam estar tanto na TV por assinatura como, em seguida, nós vamos discutir, nas telas de cinema. E todos nós esperamos também que esses mecanismos de cota possam até ser superados pela competência que têm os produtores brasileiros, os diretores brasileiros, os artistas e as artistas brasileiras de fazerem produções com qualidade, capazes de estabelecer uma competição de igual para igual com as produções internacionais.

Então, eu queria ressaltar aqui essa importância e agradecer o apoio que V. Exa. deu para que nós conseguíssemos aprovar essa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – A matéria está em discussão.

Senador Esperidião Amin.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Presidente, eu tenho uma dúvida, que eu gostaria que o Relator esclarecesse. Eu tenho sido demandado, especialmente por produtores autônomos brasileiros, nacionais, que estão preocupados com duas questões.

Uma, nós estamos tratando na questão da designação... Como é mesmo o nome do seu apadrinhado? Ah, desta vez vai se lembrar! Alcoforado, não é?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Ah, o Alcoforado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu tive que socorrê-lo...

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone*.) – Esse nome é inesquecível.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Ele teve um momento de pânico, que os médicos chamam de pane!

Então, uma é aquela questão das cotas destinadas a estimular as regiões que não são o estuário natural dos recursos públicos e privados para produção. Vou falar sobre a história do cinema aqui. Eu sempre me preocupei com isso como Prefeito, como Governador, estabelecendo leis para permitir a difusão da criação e da criatividade.

A minha indagação nesse assunto é sobre se essa prorrogação de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras – isso eu sei o que significa, isso é bom – e para prorrogar a política de cotas de tela na TV paga, eu gostaria de saber se este povo, ou esta porção do povo de quem eu desejaria pelo menos ver a reivindicação debatida, se isso vai ao encontro de...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Veja, o SeAC, que é uma legislação específica, estabelece naturalmente a cota de tela para as TVs por assinatura e prevê uma destinação de parte disso para as produções regionais.

Naturalmente, aperfeiçoamentos podem ser feitos, mas eu diria que hoje, dado, inclusive, o incremento do número de produções nacionais que constam hoje na produção, na exibição das TVs por assinatura, mostra-se que foi uma legislação que teve sucesso.

Nós podemos analisar alguma possibilidade – se não atende plenamente, eu creio que atende esse critério regional –, para melhorarmos. V. Exa. pode apresentar também.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – A representação a que eu me refiro o procurou?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim, sim. Nós tivemos várias reuniões.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O senhor os ouviu?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim, sim. Inclusive, hoje, nós teremos uma reunião com vários grupos, entre eles uma associação de produtores que diz respeito a Norte, Nordeste, existe no Centro-Oeste também.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Então, eu, confiando no seu empenho e no empenho do Senador Eduardo Gomes, não tenho nenhum reparo a fazer, mas pode ser que eu os pegue na próxima curva.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com certeza. (*Risos.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Pode ser para tomar um cafezinho ou pode ser para reclamar.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Está certo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Está o.k.? Isso só faz parte dos encontros da vida, do Legislativo e do Parlamento. Não tem nada de...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Nada nem pessoal nem de questionamento sem motivo.

Pode ser que eu tenha algum subsídio para lhes oferecer objetivamente, em função do texto, que afinal, tramitando, até torna mais objetiva qualquer crítica ou sugestão de aperfeiçoamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – "Eu espero na próxima curva" pode ser o nome do filme também. (*Risos.*)

Bom, político.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A votação será nominal.

Em votação o Projeto de Lei nº 3.696, de 2023, nos termos do relatório apresentado.

Os Senadores que votam com o Relator votam "sim".

Solicito à Secretaria que abra o painel de votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar. (*Pausa.*)

Comunico a retirada de pauta dos itens 2, 3 e 4, a pedido do Relator, Sr. Senador Dr. Hiran.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Cidadania de Barra de Santana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação com uma emenda de redação.

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 249, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pro-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná (Nova FM - Rádio Comunitária) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 572, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação com uma emenda de redação.) (*Pausa.*)

Com relação ao item 5 da pauta, informo que fui procurado por vários setores – esta Presidência –, solicitando um maior debate sobre o tema, em especial a ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados), a Brascom, Conseg, ICD e outras entidades. Portanto, solicito a inclusão extrapauta do seguinte requerimento.

Os Srs. Parlamentares que estiverem de acordo permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requeiro nos termos regimentais a realização de audiência pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 4.496, de 2019, que altera a Lei Geral de Proteção de Dados, para definir a expressão "decisão automatizada".

Em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Está em votação.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

A audiência será marcada oportunamente. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Encerrada a votação.

Determino à Secretaria da Mesa que demonstre o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Votaram 9 SIM; nenhuma abstenção; nenhum voto NÃO.

Está aprovado.

A matéria será submetida a turno suplementar nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

Consulto o Plenário se podemos fazer o turno suplementar na data de hoje.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Não havendo objeção, discussão em turno suplementar. (*Pausa.*)

Não havendo emendas apresentadas no turno suplementar, fica definitivamente adotado o substitutivo.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 3ª e 4ª Reuniões realizadas dias 16 e 23 de agosto de 2023, respectivamente.

Os Srs. e as Sras. Senadoras que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Antes, porém, quero cumprimentar o Senador Randolfe Rodrigues pela aprovação do seu projeto de lei.

Está encerrada a sessão.

(*Iniciada às 10 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 25 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e cinquenta e oito minutos do dia treze de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Eduardo Gomes, reúne-se a Comissão de Comunicação e Direito Digital com a presença dos Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo, Zequinha Marinho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Rodrigo Cunha, Mauro Carvalho Junior, Zenaide Maia, Paulo Paim, Flávio Arns, Angelo Coronel, Fabiano Contarato, Flávio Bolsonaro, Hamilton Mourão e Esperidião Amin, e ainda da Senadora Augusta Brito, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Cid Gomes, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Rogério Carvalho, Astronauta Marcos Pontes e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 5ª reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 4/2023 - CCDD, de autoria Senador Eduardo Gomes (PL/TO). **Finalidade:** Prestar informações sobre os desafios, metas, planejamento e diretrizes governamentais referentes ao Direito Digital. **Participante:** Senhor Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça. **Resultado:** Realizada nessa data a Audiência Pública Interativa. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Gomes
Presidente da Comissão de Comunicação e Direito Digital

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital da 1ª Sessão Legislativa Originária da 57ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública, com o objetivo de ouvir Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senador, Dr. Flávio Dino, sobre os desafios, metas, planejamento e diretrizes governamentais referentes ao direito digital, em atenção ao Requerimento nº 4, de 2023, da Comissão de Comunicação e Direito Digital, de autoria deste Presidente.

Comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados, por meio do Portal e-Cidadania. O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal.

Em atenção ao art. 398, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, na exposição inicial, o Sr. Ministro convidado poderá fazer uso da palavra por até 30 minutos. Ao fim da exposição, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem as suas perguntas ou comentários por até 5 minutos, dispondo de igual prazo para resposta o interpelado, após o que poderá este ser contraditado pelo prazo máximo de 2 minutos, concedendo-se ao Ministro mesmo tempo para tréplica.

Também deixo claro que esta reunião, Sr. Ministro... E cumprimento neste momento a todos os seus assessores, secretários nacionais, aqui o Dr. Ricardo Cappelli, Dra. Estela Aranha, Elias; e aos membros do Ministério da Justiça. Esta Comissão é uma Comissão recentemente criada, de Comunicação e Direito Digital. Nesta Comissão discutem-se temas referentes à inteligência artificial, a assuntos palpitantes na Casa, mas, principalmente, existe neste momento uma função institucional de formação de espaço para debate, para construção – e sei também que é isso que está acontecendo no âmbito do Governo e do Ministério da Justiça.

Portanto, essa nossa rua aqui, de 7 bilhões de pessoas, que é a transmissão e a propagação do relatório desta reunião, eu tenho certeza de que será muito importante para os trabalhos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que já está também criando a sua Comissão de Direito Digital.

Eu tenho certeza absoluta de que a função desta vinda hoje, de V. Exa., a esta Comissão tem esta importância – e tem o nosso agradecimento pela disponibilidade –, de um assunto que permeia a vida de todos os brasileiros. É raro o dia em que a gente liga o rádio, a televisão ou o próprio celular e recebe diversas informações sobre a dificuldade de adaptação do ser humano a essa tecnologia instantânea, que está ao alcance das nossas mãos, no dia a dia, e os direitos do cidadão

que está ao alcance das nossas mãos no dia a dia, e os direitos do cidadão são questionados a todo momento com relação a isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, meu bom dia também ao Deputado Jerry, a nossa querida Senadora Eliziane, aos outros Senadores que estão chegando também, mas V. Exa. fique à vontade para fazer sua exposição e contar com o apoio dessa Comissão para a implementação dessa importante política pública.

O SR. FLÁVIO DINO (Para expor.) – Quero cumprimentar o eminente Presidente, Senador Eduardo – fomos Deputados juntos –, que fez uma gentil visita ao Ministério da Justiça, apresentando as preocupações dessa Comissão, e é claro que eu vim aqui, em primeiro lugar, por esse convite do eminente Presidente, que acho de alta relevância em razão, como ele próprio acaba de destacar, do peso social dessa pauta, que é crescente.

O Senador Eduardo Gomes externou para mim as preocupações, visando a que o Senado tenha um papel cada vez mais alto, mais elevado na formação de um conjunto regulatório que esteja à altura do tamanho do desafio social, cultural, econômico e político que temos diante dos nossos olhos.

Quero cumprimentar também os demais Parlamentares aqui presentes, cumprimentar aqui o Ricardo Cappelli e a Dra. Estela Aranha, o Dr. Elias, todos aqueles que compõem a equipe do Ministério da Justiça.

Nós vimos aqui, há alguns dias, um debate de alto impacto acerca das enchentes e da tragédia humanitária no Rio Grande do Sul. E esse fato mostra que nós temos, a cada momento de alta relevância social, o cruzamento entre aquilo que acontece no mundo material e aquilo que repercute no mundo virtual. Nós temos um fato social, material, concreto: houve chuvas, houve alagamento, inundações, houve vítimas e houve ações de assistência humanitária. Como isto passa para o mundo virtual? Passa como um espelho? Infelizmente, não, porque nós temos mediações, a começar, é claro, dos próprios emissores das mensagens. Às vezes nós temos mediações ativas das próprias plataformas por intermédio dos algoritmos.

Então, este fato dos dias atuais mostra que esse desafio é inevitável. Esse desafio de regulação é inafastável. E esta Casa deu uma importantíssima colaboração quando votou o PL 2.630, de autoria do Senador Alessandro Vieira, e que foi chancelado por esta Casa Legislativa e foi, obviamente, enviado à apreciação da Câmara dos Deputados.

Creio, Sr. Presidente, que há um desejo, um desejo imprescindível do Senado – e falo isso também na condição de Senador, embora licenciado –, de que não paremos por aí, porque o PL 2.630 é importante, mas evidentemente ele demanda sempre reflexões e também a materialização de outros projetos de lei.

Então, o que o Ministério da Justiça visa? O que nós temos feito? Nós queremos um ambiente digital que seja íntegro, seguro e confiável. Em relação a esses três atributos, da integridade, da segurança e da confiabilidade, não há clivagem ideológica. Não importa se a pessoa trafega mais à direita ou mais à esquerda, todos nós queremos que a internet que nossos filhos, que nossos netos

Nós queremos que a internet a que nossos filhos, que nossos netos, que nossos sobrinhos, que as crianças e adolescentes tenham acesso seja uma internet saudável, uma internet que propaguei bons valores,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

boas informações. Então, essa união nacional é, a meu ver, um papel fundamental desta Comissão do Senado Federal. E é isso que nós temos buscado no Ministério da Justiça.

Passo, doravante, a enumerar alguns eixos de atuação que caracterizam o que fizemos de janeiro até aqui e, ao mesmo tempo, essa retrospecção permitirá que nós alcancemos a dimensão prospectiva para entender o que o Ministério da Justiça tem feito e fará, continuadamente.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, nobres Parlamentares, eu destaco a ideia de promoção de direitos digitais. Nós precisamos, Líder Kajuru, ter um conjunto legislativo que assegure uma estrutura clara de responsabilidade para as plataformas e que assegure o máximo de transparência possível ao gerenciamento desse ativo fundamental para o funcionamento da sociedade. Então, destaco como premissa os valores que mencionei – confiabilidade, segurança e integridade – e este duplo pilar: nós temos que ter responsabilidade jurídica, fixada numa legislação, e transparência, Líder Contarato.

Nós, portanto, elaboramos um conjunto de sugestões, que foram apresentadas ao Relator do dito PL 2.630, que tramita hoje na Câmara, o Deputado Orlando Silva, e procuramos, com isso, cumprir o papel do Ministério da Justiça, de formulador de ideias. É claro que o processo legislativo é autônomo e nós temos todo o respeito à autonomia das instituições parlamentares, mas formulamos essas sugestões voltadas a quê? Que as plataformas tenham obrigações concretas de revelar, por exemplo, os critérios de estruturação dos algoritmos e seja possível uma auditabilidade em relação àquilo que as plataformas fazem. Isso, evidentemente, visa a que haja controle social, com a máxima transparência possível.

Eu mesmo esses dias, Presidente, estou numa situação paradoxal. Eu fiz um tuíte sobre *fake news*, e a plataforma que eu uso, que é aquela plataforma que matou o passarinho, um crime ambiental, que é o extinto Twitter, tem hora que diz que eu estou falando a verdade, tem hora que aparece uma nota de que eu não estou falando a verdade. Então, eu estou há 72 horas sem saber, afinal, o que esta plataforma entende em relação ao que eu fiz. Anteontem colocaram uma nota, aí apagaram; aí ontem colocaram; hoje eu abri, não tem nota alguma. Então, não tem transparência.

Essa gente fica manipulando juízos de valor sobre o que os outros escrevem e querem posar de guardiães da liberdade de expressão.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone*.) – São picaretas.

O SR. FLÁVIO DINO – É uma tradução mais clara do que eu acabei de dizer. (*Risos.*)

E é isto, eminente Senador Veneziano, que nós queremos: nós queremos que haja condições de os consumidores aferirem a segurança. E nós consideramos que é necessária a elaboração de uma nova legislação, sim, mas também consideramos que é possível a derivação de obrigações do Código de Defesa do Consumidor, porque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de obrigações do Código de Defesa do Consumidor porque essas plataformas, na medida em que são mediadoras entre o emissor da mensagem e o receptor da mensagem, prestam um serviço no mercado de consumo. E, por isso, temos também atuado a partir dos parâmetros do Código de Defesa do Consumidor.

Então, transparência, responsabilidade. Em relação à responsabilidade, nós estamos sugerindo a esta Casa, ao Congresso Nacional, que haja um adensamento do dever de cuidado. O dever de cuidado já está no Marco Civil da Internet, no art. 21. E nós estamos propondo que esse dever de cuidado seja estendido a outras situações axiologicamente tão graves quanto as constantes do art. 21 do atual Marco Civil da Internet.

E aí, nós apresentamos, Presidente, à Dra. Estela Aranha, que aqui está, numa interlocução com vários órgãos de governo e também com este Senado e com a Câmara, propusemos um rol modesto de condutas em que o dever de cuidado deve ser mais pronunciado, mais elevado. A título exemplificativo: instigação ou auxílio a suicídio. Isso está acontecendo, senhores. O nosso laboratório de crimes cibernéticos do Ministério da Justiça é detentor de imagens, de filmes que eu nunca vi, claro, mas que estão acostadas em investigações, que mostram adolescentes chantageando adolescentes, estimulando a automutilação. Suicídios sendo transmitidos ao vivo por horas e ninguém vê.

Então, dever de cuidado mais alto porque é quase uma derivação do direito romano, Senador Contarato, em que quem tem o bônus tem ônus, proporcionais ao bônus. Quais são as empresas mais ricas do mundo? São as petroleiras? Não. São os bancos? Não. Hoje, no nosso tempo, no século XXI, as empresas mais ricas do mundo são exatamente as empresas de serviços digitais, que atuam no mercado digital. Bilhões e não podem alocar capital, não podem diminuir sua margem de lucro para adensar suas ferramentas tecnológicas e de recursos humanos para proteger os nossos adolescentes?

Isso é imoral, no sentido absoluto da palavra. Insisto. Não tem direita e esquerda nisso. Não tem direita e esquerda para proteger uma pessoa da instigação ao suicídio, até porque é um mandamento bíblico a preservação da vida. Crimes contra crianças e adolescentes de modo geral, racismo, violência contra a mulher, infração sanitária são circunstâncias que nós propusemos. Algumas, repito, um rol taxativo, fechado, em que o dever de cuidado se dá e deve se dar, na nossa ótica, de modo mais claro.

E, paralelamente, nós estamos atuando perante o Supremo Tribunal Federal, uma vez que há ações diretas de inconstitucionalidade que discutem o art. 19 do Marco Civil da Internet. E claro que, no controle abstrato de constitucionalidade das leis, é possível que o Supremo fixe uma dada interpretação como vinculante. Não para o Poder Legislativo, mas

interpretação como vinculante, não para o Poder Legislativo, mas vinculante para a administração pública e para o Poder Judiciário. Então, nós estamos lá atuando também em relação a isso. De modo, senhoras e senhores, que o primeiro conjunto que eu destaco das nossas preocupações no Ministério da Justiça é: promoção dos direitos digitais, responsabilidade, dever de cuidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em segundo lugar, nós temos um conjunto de ações específicas relativas à proteção das crianças e dos adolescentes. Nós temos a Lei 8.069, o conhecido Estatuto da Criança e do Adolescente. É preciso que nós tenhamos uma projeção disso no mundo digital. E nós temos feito entendimentos com as plataformas, para que as plataformas aperfeiçoem os seus mecanismos de controle familiar que existem, Senador Veneziano, e às vezes nós nem sabemos, nós pais não sabemos, porque às vezes são ferramentas que ficam escondidas em algum lugar e não há a difusão adequada. Eu mesmo, nessas reuniões, descobri coisas em relação aos meus filhos, às crianças que tenho, que eu não sabia que eu podia fazer. Ora, se eu que aqui estou, que sou Ministro da Justiça, Senador da República, não consigo saber de todas essas funcionalidades, imagine a imensa maioria dos cidadãos e cidadãs que têm as suas atribulações do cotidiano. Então, nós estamos atuando para que essas ferramentas de controle familiar, sobre os conteúdos que as crianças e os adolescentes acessam, sejam aperfeiçoadas e sejam, Senador Eduardo, difundidas. E esta Comissão pode prestar um papel fundamental ao chamar as plataformas para que elas divulguem que existem possibilidades de as famílias conseguirem visualizar esses mecanismos de controle.

Então, nós temos a Operação Escola Segura, que derivou dessa ideia de proteção das crianças e adolescentes. Houve um trabalho muito sério, coordenado pela Dra. Estela, em relação à plataforma Discord, que foi objeto de uma matéria jornalística de alto impacto num dos programas da Rede Globo. Nós chamamos a direção dos Estados Unidos da Discord aqui, eles vieram e fizeram acordos conosco visando a melhorar as suas práticas, para que deixassem de ser plataformas para cometimento de crimes. Com a empresa Meta...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLÁVIO DINO – Nós chegamos a debater isso, Senador Kajuru, e é sempre uma possibilidade.

Com a empresa Meta, nós iniciamos o projeto Amber, que é um projeto de cooperação em que eles irão, a partir de demandas das instituições policiais, divulgar o desaparecimento de crianças e adolescentes, que são dezenas por dia neste país imenso que Deus nos propiciou. Então, a empresa Meta, recentemente, se comprometeu conosco, a partir da centralização do Laboratório de Operações Cibernéticos do Ministério da Justiça, a postar, no Facebook e nas outras ferramentas que eles possuem, fotos dessas crianças desaparecidas para que haja divulgação rápida desse evento, para que as famílias tenham maiores possibilidades de prevenir essa situação.

Operações diárias nós fazemos contra pedofilia e abuso sexual contra crianças e adolescentes. "Diárias" não é algo retórico, aqui é algo objetivo. Hoje nós fizemos, ontem também, porque isto mostra que é um problema social de grande largueza: pedofilia, abuso sexual contra crianças

de grande largueza: pedofilia, abuso sexual contra crianças e adolescentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas quero informar a este Senado que nós também estamos preocupados com o tráfico de drogas sintéticas *online*, especialmente K9 e similares – fizemos uma operação em relação a isso, com outras instituições de governo –, contrabando e venda de cigarros eletrônicos, inclusive para adolescentes e jovens. Tudo isso está circulando nesse mundo *online* e, a nosso ver, merecem um trabalho concreto – também me refiro ao fentanil.

O terceiro eixo que eu gostaria de destacar é o universo específico dos crimes digitais. Aqui, nós estamos investindo muito em capacitação dos agentes públicos de segurança – de estados e municípios – para que nos ajudem nesse trabalho do laboratório de crimes digitais.

Aqui eu me refiro também, por exemplo, a fraudes bancárias que afligem as famílias, notadamente idosos, que são vítimas costumeiras desses crimes – estelionatos de vários tipos –, e nós temos inclusive uma parceria com a Febraban e com a Polícia Federal para que possa haver a prevenção desse tipo de cometimento de ilícitos.

Nós também fixamos na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, a Encla, como prioridade para este ano e para o próximo, o tema das criptomoedas, porque nós temos hoje muita lavagem de dinheiro e muita concorrência desleal no âmbito empresarial pelo mau uso das criptomoedas, e esse é um tema fundamental também nesse universo digital.

Por que tudo isso tem sido possível, senhoras e senhores, assessores e imprensa, que aqui estão? Porque nós estruturamos, na Diretoria da Polícia Federal, uma diretoria de crimes cibernéticos, uma diretoria específica.

E, no Ministério da Justiça, na Senasp, o laboratório de crimes cibernéticos, que funciona aqui em Brasília, integrando todas as polícias civis do país, indistintamente, e todas – quero declarar – as 27 polícias estaduais participam desse trabalho coordenado pelo Ministério da Justiça.

Eu concluo, Sr. Presidente, apenas com um breve relato – assentados os pilares e as premissas – de operações concretas que aconteceram, para que todos possam aquilatar a amplitude e a seriedade desse trabalho.

Foi feito o bloqueio de mais de 250 *sites* e aplicativos de conteúdo audiovisual, jogos e músicas, que violaram o direito de propriedade intelectual. Foi feito isto, neste ano, no mês de março de 2023: bloqueio de *sites*, busca e apreensão, e desindexação dos conteúdos dos mecanismos de busca, uma vez que eles são conteúdos ilícitos.

Tivemos a Operação Escola Segura, que se estende até hoje, e eu vou transmitir os números, que, a meu ver, são eloquentes e chocantes acerca dessa realidade: prisões ou apreensões de menores, crianças e adolescentes: 373 casos identificados de ameaça ou agressão em escolas; condução de suspeitos para prestar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

depoimento: 1.652; buscas e apreensões: 381; boletins de ocorrência: 3.401 boletins de ocorrência, os conhecidos BOs; e nós temos, neste momento, 2.839

boletins de ocorrência, os conhecidos BOs. E nós temos, neste momento, 2.839 casos em investigação, de ameaça ao ambiente escolar. Quase que uma epidemia, uma pandemia, mostrando quão grave e quão fundamental é o trabalho desta Comissão.

Registro, mais uma vez e sempre, que inicialmente não tivemos uma colaboração de todas as plataformas, mas a partir de medidas que nós adotamos, inclusive, Senadora Eliziane, da Portaria nº 351, de 2023, em vigor, que foi impugnada judicialmente, mas não foi anulada, pessoas questionaram na Justiça e perderam, essa portaria fez com que praticamente todas as plataformas passassem a ter uma atitude colaborativa no que se refere à investigação de crimes.

As senhoras e os senhores vejam que aquele caso do Paraná, em que houve um duplo homicídio, em menos de 72 horas, nós tínhamos tudo, porque as plataformas cooperaram. Nós tínhamos a identificação das pessoas, da rede que cercava o homicida. Isso, em três dias, 72 horas, exatamente porque as plataformas colaboraram com essa investigação, com a graça de nosso Senhor Jesus Cristo.

Operação Inspector. Essa foi no mês de maio e foi em cooperação com os Estados Unidos, com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos, para a interrupção do tráfico de fentanil, opioides e outros produtos e serviços na *deep web*. Nós fizemos um trabalho com eles, Polícias Civis também do DF, do Piauí e de vários estados.

Operação Pecinos, crime de constrangimento ilegal. Nesse caso, Srs. Senadores, ilustres colegas, Sras. Senadoras, era um adolescente de 13 anos e um adolescente de 17 anos que estavam chantageando meninas adolescentes, obtendo imagens de nudez e, a partir da obtenção dessas imagens de nudez, a estruturação de uma chantagem sistemática contra essas meninas. Vejam o nível de preocupação que nós devemos ter na sociedade. E foi feita a apreensão e o desvendamento dessa rede que lá se constituiu, com a cooperação de Santa Catarina, com a cooperação do Piauí e de outros estados.

Não quero cansá-los com números e falo apenas os últimos números e aí encerro e me coloco à disposição, Sr. Presidente, desta Comissão.

Abuso sexual por intermédio da internet. Nós estamos falando de 87 vítimas de abuso sexual identificadas, 483 operações realizadas, 228 prisões efetuadas, 522 mandados de busca e apreensão cumpridos e 277 inquéritos por essa ocorrência. Lembro que esses números são até julho, ou seja, praticamente metade do ano, mostrando que nós teremos pelo menos uma ocorrência por dia, o que enfatiza o que tenho destacado.

Concluo, Sr. Presidente, destacando que nós temos também mais duas preocupações, as quais anunciarei apenas genericamente. O primeiro tema, da inteligência artificial. E propusemos ao Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lula que faça, da Presidência do Brasil no G20 e da Presidência do Brasil no Mercosul, este tema da inteligência artificial como um dos temas primaciais, porque impacta o mundo empresarial, o mundo profissional, as relações sociais. Hoje há uma vasta matéria publicada no jornal *O Globo* que mostra que a Polícia Federal

matéria publicada no jornal *O Globo*, que mostra que a Polícia Federal usou ferramentas de inteligência artificial em muitas investigações, recentes inclusive, mas que, lamentavelmente, nós sabemos que há o bom uso e, infelizmente, há o mau uso; daí a necessidade de regulação. E também estamos atuando, no âmbito do Ministério do Trabalho, no grupo específico de regulação do chamado trabalho digital, não para extingui-lo, mas para dotá-lo da dignidade básica que esses profissionais merecem.

De modo, Sr. Presidente, que esse era o relato, assim bastante extenso, extensivo, eu diria, horizontal, e nós estamos totalmente à disposição do senhor, Presidente, do Senado, especialmente, e também da Câmara para debater cada um desses conteúdos, porque nós temos propostas, sugestões e nós precisamos de leis. Neste caso, nós precisamos de leis! São temas novos. É possível uma regulação administrativa? Sim, claro; mas ela nunca vai ser plenamente eficaz. É possível que o Poder Judiciário julgue? Sim, claro; mas isso não vai abranger a regulação do futuro. Por isso, é imprescindível, nesses temas a que fiz alusão, a atuação do Congresso brasileiro para que a nossa sociedade tenha mais paz, para que as famílias tenham tranquilidade e nós consigamos prevenir e reprimir práticas criminosas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Agradeço, Sr. Ministro.

Para otimizar esta reunião, nós faremos agora a participação dos Parlamentares, mas também disponibilizando para as perguntas e a assistência importante da Dra. Estela, do Dr. Capelle.

Faço, primeiramente, um registro importante da participação, via e-Cidadania, aqui do nosso Senado Federal, de perguntas que podem ser respondidas, no intervalo das interpelações dos parlamentares, por V. Exa. ou pela assessoria, pelos Secretários.

Daniel Antonio, do Paraná, pergunta: "Como o governo pretende proporcionar as normatizações e regulamentações do uso dos ambientes digitais pelas pessoas?"

Parte das perguntas foram respondidas na exposição de V. Exa.

Arthur Romanhol, de Minas Gerais: "Quais são os planos para promover a acessibilidade digital e garantir que as pessoas com deficiência tenham igualdade de acesso na internet?"

Luiz Carlos, de São Paulo: "O Senado pretende propor inclusão no Código Penal de punições específicas para aquele que violar as regras do direito digital?"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rafael Cezar, do Paraná, pergunta: "Como garantir responsabilidade e *accountability* no 'mundo digital' diante dos desafios da privacidade e segurança?"

Loa Karen, de Goiás, comenta: "Acredito que um dos maiores desafios governamentais acerca do direito digital é evitar desrespeitar a liberdade de expressão".

Para otimizar os trabalhos, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos em blocos de três Parlamentares, para fazerem as suas perguntas ou comentários por até cinco minutos, dispondo de igual prazo para cada resposta do interpelado.

Do primeiro bloco, portanto, constam...

O SR. FLÁVIO DINO (*Fora do microfone.*) – O senhor quer que eu responda logo isso ou não?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Pode ir respondendo ao longo...

O SR. FLÁVIO DINO – Ah, bom!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – A Senadora Eliziane; em seguida, o nosso querido Senador Veneziano Vital do Rêgo, que tem legislação sobre o tema em análise por esta Casa; e o Senador Contarato, nesse primeiro bloco. No segundo bloco, o Senadores Rodrigo Cunha, Kajuru e a Senadora Teresa Leitão.

Com a palavra a Senadora

Senador Rodrigo Cunha, Kajuru e Senadora Teresa Leitão.

Com a palavra, Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, cumprimento V. Exa., cumprimento o Ministro Flávio Dino, o Secretário Ricardo Cappelli, os meus colegas Parlamentares. E antes, Presidente, eu queria cumprimentá-lo pela condução desta Comissão. Eu julgo uma Comissão das mais importantes do Congresso Nacional, porque é um tema absolutamente necessário, novo, e em constante evolução.

A gente comentava...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MA) – ... inclusive, agora há pouco, a gente debate hoje uma temática em uma vertente e apresenta até uma alternativa. E talvez daqui a um mês ou dois meses, ou até menos, a gente já tenha que reformular tudo por conta da desatualização, Senador Veneziano. É desafiador e, portanto, há uma necessidade constante de estar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalhando o aprimoramento dessa legislação brasileira e é preciso ter muita inteligência, até a busca da própria tecnologia, Ministro Flávio Dino, para encontrar alternativas para evitar o crime cibernético. Ou seja, é usar a tecnologia para evitar que o crime busque essa mesma tecnologia para, infelizmente, agredir a população, agredir a sociedade brasileira.

Nesse sentido, falando do aprimoramento, Ministro, eu queria fazer dois questionamentos para o senhor, e que, na verdade, até nos ajudasse, como o senhor é uma pessoa que tem um amplo conhecimento na área jurídica e é nosso colega enquanto Senador. Eu acho que a gente está diante desses desafios. Esta Comissão tem esse desafio. Eu presido a Comissão de Defesa da Democracia, que também tem um desafio muito importante nessa mesma linha, e estou hoje como Relatora da CPMI, na qual, ao final, nós faremos no nosso relatório uma série de encaminhamentos do ponto de vista do aprimoramento da legislação brasileira.

Nesse sentido, eu gostaria de saber do senhor acerca da... aí eu cito, por exemplo, um caso específico de crimes patrimoniais eletrônicos. A gente pega, por exemplo, toda uma legislação histórica brasileira, que, naturalmente, algumas delas foram aperfeiçoadas, mas, quando a gente pega uma legislação mais recente, que é a Lei 14.155, agora, de 2021, quer dizer, nós temos dois anos atrás, mas a gente percebe que não há uma uniformidade na parte conceitual.

Eu vou dar aqui um exemplo claro. Por exemplo, no art. 155, quando fala, inclusive, da aplicação de pena, aí eu vou ler aqui dois artigos, por exemplo, 155. Ele diz o seguinte: "A pena de reclusão é de [...], de quatro anos a oito anos, e multa, se o furto mediante fraude é cometido [aí vem] por meio de dispositivo eletrônico ou informático conectado ou não à rede de computadores."

Aí nós vamos, por exemplo, no art. 171, quando ele fala: "A pena é de reclusão, de quatro anos e oito anos, e multa, se a fraude é cometida com a utilização de informações fornecidas pela vítima ou ou por terceiro induzido a erro [...]." Aí o mesmo tema, ele diz, no anterior, diz: "[...] por meio de dispositivo eletrônico ou informático, conectado ou não à rede de computadores, [...]." Essa vem: "[...] por meio de redes sociais, contatos telefônicos ou envio de correio eletrônico fraudulento, [...]." Ou seja, a gente percebe que para um mesmo objeto tem uma definição conceitual diferente.

Então, eu queria que o senhor me colocasse sobre a necessidade desse aprimoramento e dessa uniformidade, e até que ponto isso, por exemplo, impede a aplicação da lei, a aplicação, de fato, dessa pena.

E a outra pergunta, Ministro, a gente está vivendo um momento muito tenso. A gente até já teve um momento mais tenso, mas a gente hoje, por exemplo, está vivendo um cenário que eu julgo muito importante, Ministro, que é de apresentar para

o que eu julgo muito importante, ministro, que é o de apresentar para o mundo uma demonstração de que, no Brasil, nós seremos, de fato, intransigentes com qualquer ação que venha refutar ou venha a ferir o Estado democrático de direito. Eu acho que nós vivemos isso agora, quando nós tivemos várias tentativas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inclusive, uma demonstração clara, conduzida lá atrás pelo ex-Presidente da República, onde ele questionou a eficiência da urna eletrônica; onde ele, de uma forma muito clara, apresentou vários discursos de ódio para a população brasileira, e eu acho que o sistema e a magistratura brasileira demonstraram quando hoje nós temos um ex-Presidente inelegível.

Mas, ao mesmo tempo, nós tivemos, por exemplo, o 8 de janeiro, onde ele foi, eu diria, alimentado, sobretudo, por uma milícia digital, onde ele foi alimentado, sobretudo, por essa tentativa, na verdade, de proliferação de *fake news*, enfim, por uma série de outros elementos. Ou seja, busca-se, de todas as formas, desconstruir o Estado democrático de direito.

Então, para esse ponto específico, eu queria que o senhor nos deixasse aqui, nesta Comissão, a seu ver, qual é o melhor instrumento que nós teríamos hoje para combater essa milícia digital? O que a gente, do ponto de vista efetivo, precisa fazer na mudança da legislação brasileira? A gente já evoluiu, mas, se o senhor pudesse nos dar um ponto mais central: "olha, eu acho que a gente precisa caminhar nesse sentido. O Congresso Nacional precisa evoluir nessa área para, de fato, reduzir o avanço da milícia digital".

E, ao mesmo tempo, para finalizar, de fato, agora, ministro, nós vivemos, por exemplo – e isso foi detectado na Hungria e na Polônia –, a "democratura", que é esse legalismo autocrático, esse constitucionalismo mais abusivo. A gente pode dizer, ministro, que nós vivemos isso na história recente brasileira? Isso é uma mazela que poderá afligir a sociedade brasileira? Estamos diante de um cenário que pode ser real no Brasil? O que nós precisamos apontar para, de fato, mudar essa realidade brasileira?

Eu faço esses questionamentos porque, como eu disse, nós estamos em uma Comissão que eu acho tem que trabalhar em parceria com esta Comissão, Presidente Eduardo Gomes, que é a Comissão de Defesa da Democracia. Eu acho que hoje nós temos um grande desafio: manter o Estado democrático de direito, evitar que o que acontece em vários países hoje, mundo afora, com o avanço da extrema direita, isso também se perpetue e avance na sociedade brasileira.

E, para finalizar, meus cumprimentos ao senhor. O senhor tem dado um grande exemplo para o Brasil, com uma atuação muito eficiente, com uma atuação, para além de muito inteligente, também respondendo a vários anseios que a sociedade brasileira tem colocado no âmbito da Justiça brasileira.

Muito obrigada, ministro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senadora Eliziane Gama.

Passo agora a palavra ao Senador Veneziano, Vice-Presidente desta Comissão, Vice-Presidente do Senado Federal, autor de legislação que está sob análise da Comissão Especial de Inteligência Artificial, na qual o nosso Presidente, Carlos Viana, e os seus membros o designaram como Relator do projeto de lei que compila os projetos ligados à inteligência artificial na Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tem V. Exa. tempo para fazer os questionamentos ao Sr. Ministro.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Para interpelar.) – Obrigado, meu estimado Presidente, Senador Eduardo Gomes, renovando a grande alegria de poder, ao seu lado, compor esta nova Comissão, criada acertadamente por decisão presidencial.

criada acertadamente por decisão presidencial, que se mostra, dia a dia, ser tão importante, afinal de contas estamos vendo, nesta manhã, com exemplo eloquente, o quanto necessária se fazia ter, na sua estrutura temática, a Comissão de Comunicação e Direitos Digitais.

Para mim, tem sido motivo a mais de responsabilidade ladeá-lo, tendo sido, anteriormente, autor de uma proposta legislativa que versa exatamente sobre este assunto ou um entre tantos assuntos que recaem, pousam sobre os ombros do Senador, querido colega, emprestado por nós ao Executivo, Ministro Flávio Dino.

As minhas primeiras palavras são nesse sentido, mas também para cumprimentá-lo, Senador Flávio Dino

Aquilo que fez a Senadora Eliziane Gama ao mencioná-lo, registrá-lo não com elogios simplórios, mas como dever de cidadãos de, tomados com a responsabilidade que temos como representantes dos milhões de brasileiros, ressaltar a postura do Ministério da Justiça nestes primeiros oito meses.

Iniciar uma jornada e já, nos primeiros passos, ter diante de si fatos inauditos, fatos alarmantes, fatos vexaminosos, enfim, não precisamos mais tecê-los ou adjetivá-los, foi um primeiro momento que mostrou a capacidade do grupo, do trabalho e mostrou a capacidade de quem conduz esse grupo, capacidade de firmeza, de mostrar atuação efetiva no tocante aos episódios do dia 8 de janeiro.

Então, receba, pessoalmente, o nosso reconhecimento.

Mas trazendo a abordagem que V. Exa. se permite, pelo convite do Senador Eduardo Gomes, reconheçamos – Senadora Eliziane, me perdoe não ter feito – as menções iniciais, como anfitriões, não poderíamos deixar de tanto, ao Dr. Ricardo Cappelli. Quero saudá-lo também.

Não o conhecia. Não o imaginava. E, depois da sua atuação, quero dizer que me surpreendeu a sua competência e firmeza também naqueles dias dificílimos que a nossa República passou.

As minhas saudações e meus cumprimentos, como igualmente à Sra. Estela Aranha.

Senador Ministro, há uma necessidade premente – e, ao término da sua exposição, o senhor garantiu-nos exatamente isso, não apenas garantiu-nos, mas conclamou-nos, à Casa, porque esta é uma responsabilidade que caberá a ela – de decidir, de elaborar sobre sugestões atinentes a este tema, um tema árido, difícil, que se atualiza dia a dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eliziane, acertadamente, bem pontuou: "amanhã". Quando eu falo "amanhã" é amanhã mesmo, nestes próximos minutos, estão sendo produzidas novas ferramentas, estão sendo produzidos novos meios, novos instrumentos, que se aceleram numa progressão geométrica, enquanto nós não temos os meios, porque esses são produzidos aritmeticamente. Essa não é uma impressão. Essa é uma assertiva.

Quanto mais possamos – e V. Exa. disse-nos, através dos pontos que nos trouxe, que a sua equipe está detida

através dos pontos que nos trouxe, que a sua equipe está detida sobre esse tema e sobre a necessidade premente e cogente de que produzamos...

Há sempre que se dizer que nós somos pródigos em legislar, e eu nem discordo – V. Exa. bem sabe, porque a sua formação lhe permite também ter essa compreensão e esse convencimento –, mas, nesse caso, nós não temos prodigalidade alguma. Nós não temos um embasamento, não temos uma estrutura e não temos sistematizado meios que nos permitam, Senador Marcelo Castro, fazer frente a esse universo que nos toma em uma torrente, que nos invade, e que termina gerando tantos malefícios.

Eu não estou a discordar sobre os benefícios, e ninguém está aqui dizendo que vamos ter capacidade de viver sem essa realidade. Pelo contrário, nós temos é que identificar benfazejas e saudáveis situações, que nos permitam estar mais próximos. As distâncias hoje inexistem. As facilidades são incontáveis, mas também o peso dos efeitos nocivos que estamos a conviver são tremendamente duros, Ministro Dino.

Então, a consideração que eu faço é que nós temos que ter a agilidade e a celeridade... Já se disse que a pressa é inimiga da perfeição – não discordo –, mas neste caso temos a competência e a compenetração de acelerarmos devidamente a apreciação e a formulação de uma legislação que faça frente a essas situações.

E a contribuição do Ministério da Justiça, paralelamente ao trabalho que a Casa está fazendo, e esta Comissão, vai, par e passo, sugerindo, ouvindo, para que nós constituamos... E ao constituirmos um texto, para debate nas nossas comissões, nós ganharemos tempo.

E eu perguntaria a V. Exa. como nós teremos meios, diante da realidade de essas plataformas, que comandam esse universo, não estarem sediadas – e muitas das vezes contrariam até decisões, chamamentos... E esses chamamentos só são atendidos quando em situações extremas – e o senhor bem o disse que algumas dessas se recusavam a fazê-lo e só o fizeram depois de insistentes e sistemáticas determinações. Isso é um ponto. Como é que nós vamos nos fazer presente? Como é que a coercibilidade legal se fará presente para que se cumpra determinadas decisões? E os três pontos que também são trazidos, as três linhas e princípios que se tornam, na administração e orientação dessas propostas: a transparência, a responsabilização...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje quem tem filho sabe muito bem disso. A mim me parece que grande parte aqui. É um terror, porque não conhecemos! E é inútil, Presidente Eduardo Gomes, tentarmos, na condição de pais, nos fazermos presentes, porque é incontrolável. Afinal de contas, só poderíamos fazê-lo se durante as 24h estivéssemos aqui a olhar... Isso não existe, porque não é esse o mundo que nós queremos. Queremos garantir essa liberdade, queremos garantir os acessos, mas queremos saber o que é que se tem aqui dentro, o que é que se propõe, o que se garante aqui, dentro dessas ferramentas, que são, repito, motivo de grande preocupação?

Então, o ponto que eu abordo é: Como nos faremos presentes para que alcancemos, e ponhamos sob a coercibilidade do que venhamos a produzir, legalmente, essas plataformas?

Porque, para encerrar, V. Exa., na sua abordagem

as plataformas, por que, para encerrar, V. Exa., na sua abordagem inicial, bem pontuou que aqui não está se discutindo questões ideológicas, aqui não está se discutindo quem defende A, B ou C, sob o ponto de vista e sob o prisma político partidário, muito maior do que isso é a discussão que se propõe. Aqui, quando se fala, e um dos nossos companheiros que participam, através de mensagens, pergunta se há de se ressaltar a liberdade de expressão... Sim! Ninguém aqui quer tolher, ninguém aqui quer limitar, mas essa liberdade de expressão não pode se confundir, no instante em que a mesma invade valores e postulados muito maiores que precisam de todos nós, em engajamento, para mantê-los. Isso é fundamental.

Então, eu encerro, agradecido. Eu quero colaborar. A sugestão que nós propusemos está sendo melhor aperfeiçoada pela Comissão, que foi definida e criada por decisão do Presidente Pacheco, tendo sido, como seu requerente, o Presidente Eduardo Gomes. Nós queremos colaborar e pedimos esse auxílio do Ministério da Justiça para que, quanto antes, o faça chegar, através de propostas e de sugestões, para que o Legislativo faça a sua parte. Não há dúvidas de que essa integração e essa convergência de sentimentos, de preocupações e de inquietudes terminará por constituir algo que é decisivo para todos nós. O meu reconhecimento mais profundo e sincero ao trabalho que o Ministério da Justiça tem se incumbido de fazer e tem apresentado sob a sua gestão.

Muito grato.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Quero agradecer ao Senador Veneziano, concordar com as suas palavras e dizer que, como Relator do projeto de lei que cria o marco regulatório de inteligência artificial, ainda ontem, fiz a declaração, na apresentação do plano de trabalho, de que depois de 20 anos de Congresso Nacional, inteligência artificial é o único assunto que você conversa com um especialista hoje e, se encontrá-lo dois meses depois, ele sabe menos sobre o tema. (*Risos.*)

Passo a palavra ao nosso Líder Fabiano Contarato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, Sr. Presidente. Quero parabenizar V. Exa. pela Presidência desta tão importante Comissão de Comunicação e Direito Digital.

Quero saudar aqui a presença dos meus colegas Senadores e Senadoras, o que faço na pessoa do meu querido Senador Marcelo Castro. Saúdo também a presença também do querido Ricardo Capelli, da Estela Aranha e do nosso Ministro da Justiça, Flávio Dino, que muito dignifica o Ministério da Justiça, não porque eu faço parte do Governo, com muito orgulho, mas, como um fiel defensor daquilo que eu chamo a espinha dorsal do Estado democrático de direito e que se chama Constituição da República Federativa do Brasil.

Eu quero aqui fazer algumas abordagens, Ministro. Faço isso com muita humildade, mesmo porque eu fui professor de Direito Penal e Processo Penal por 25 anos da minha vida, e delegado de polícia, por 27 anos, o que muito me orgulha.

Esse Direito Digital tem a responsabilidade, daí a imperiosa urgência em você regular isso, porque – isso não sou eu que estou falando – o próprio Código Penal estabelece, no art. 13: "O resultado, de que depende a existência do crime, somente é imputável a quem lhe deu causa". E prossegue: "Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido".

Por que eu falo da responsabilidade dessas plataformas, aqui, quando elas ficam em uma conduta extremamente permissiva e omissiva? Porque ela funciona ali como garantidora

e omissiva, porque ela funciona ali como garantidora, também prevista no art. 13, §2º, alínea A, quando diz que a omissão é penalmente relevante quando a gente tenha por lei obrigação de proteção, vigilância e cuidado.

Então, é necessário que nós tenhamos a percepção de que, se sua opinião fere, dói, machuca, mata, você não tem liberdade para expressá-la. É simples assim. Porque nós vivemos sob o império de um Estado democrático de direito.

E digo mais, Ministro, com todo respeito aos colegas que pensam de forma diferente: todo esse ataque à democracia, todo esse comportamento permissivo, que vai – muito bem o senhor pontuou – no segundo crime doloso contra a vida, porque nós temos quatro crimes dolosos contra a vida, que é a figura do art. 122, do induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio ou automutilação, ele tem a sua responsabilidade ali elencada e explícita quando permite a veiculação e nada faz sobre aquilo.

Agora, é necessário também que nós, legisladores, tenhamos a percepção de que, muitas vezes, nós nos omitimos naquela que é uma função constitucional nossa, que é legislar. Então, eu vejo colegas que vêm falar e reclamar de um pseudoativismo judicial, mas o que eu reflito é: o que faz o Supremo – e esta não é uma prerrogativa apenas do país, mas das Supremas Cortes do mundo – agir? É uma garantia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

constitucional expressa no art. 5º, item XXXV, quando diz que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.

Então, ora, se nós, legisladores, que fomos eleitos num Poder majoritário, não exercemos nossa função de legislar – daí a nossa omissão –, alguém vai ter que dizer o direito. E aí entra em cena a função das Supremas Cortes.

Eu reputo e faço aqui uma fala de que a Supremas Cortes no mundo têm três funções. Uma função contramajoritária, porque ela pode invalidar leis quando fere a nossa Constituição Federal, a exemplo das declarações de inconstitucionalidade. Ela tem uma função que eu reputo uma função iluminista e uma função representativa. Às vezes, nós não dizemos e editamos leis ao seu tempo e à hora, e aí entra em cena o art. 5º, item XXXV. Mas é essa função iluminista de empurrar a história para o rumo certo.

Eu lembro aqui, Ministro, não querendo me alongar, que a Suprema Corte dos Estados Unidos, que é um Poder contramajoritário, em 1954, ela teve uma posição fundamental e iluminista quando proibiu a segregação de crianças negras nas escolas públicas. Depois, nós tivemos uma decisão da Suprema Corte da África do Sul que aboliu a pena de morte em qualquer hipótese, em qualquer hipótese. Ou seja, contrária a uma decisão majoritária. Ela empurrou a história para o rumo certo, porque está em jogo o princípio da dignidade da pessoa humana. E nós temos uma da Suprema Corte de Israel, quando aboliu a tortura em qualquer hipótese, inclusive dos condenados pela prática do terrorismo. E aqui, no Brasil, eu falo de uma função iluminista da nossa Suprema Corte, que é muito cara na minha vida, quando autorizou e reconheceu a união homoafetiva no Brasil. Ela empurra a história para o rumo certo. Ela tem um caráter iluminista, ela tem um caráter representativo, ela tem um caráter contramajoritário. Então, falar que

ela tem um caráter contramajoritário.

Então, para falar que há um ativismo judicial, antes nós temos que fazer uma reflexão de qual é a nossa inação, qual é a nossa omissão de não dizer o direito e aplicar ou editar leis que têm que ser regulamentadas pela via adequada, que, no caso, é o Poder Judiciário. E, quando eu vejo aqui que algumas pessoas, inclusive Parlamentares, falam que não há responsabilidade, eu volto a falar: o embasamento já existe. Já existe determinação legal, quando, no art. 29, quando se trata do concurso de pessoas, ou codelinquência, o concurso de agentes, ele estabelece de forma muito clara: "Quem, de qualquer [...] [forma], concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade", seja como autor, seja como coautor, seja como partícipe moral, na forma de induzimento ou instigação, ou partícipe material, na forma de auxílio.

Ao passo... Eu só estou fazendo essa reflexão porque eu queria muito que esta Casa tivesse essa altivez de exercer a sua função; de exercer a sua função, que é legislar, que é garantir a pacificação social, que é preservar um dos principais bens jurídicos, que é a vida humana. Não é à toa que o abre-alas do Código Penal começa com os crimes contra a vida; porque ele quis, de uma forma muito lógica, hierarquizar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os bens jurídicos. Qual é o principal bem jurídico? Eu não tenho dúvida de que é a vida. Por isso que ele abre com homicídio, no art. 121; ele abre no induzimento e instigação ou auxílio, no art. 122; ele abre com infanticídio, no art. 123; e ele finaliza com abortamento, no art. 124. Mas é necessário que esta Casa dê uma resposta à população de que nós temos que... Não podemos nos omitir diante desse direito penal, que não é estático, ele é dinâmico. Por isso que nós temos essa possibilidade e o dever constitucional de legislar.

Finalizo aqui apenas para agradecer. Agradecer e muito o que o Ministério da Justiça, na pessoa do senhor, meu querido companheiro, meu querido colega aqui de Senado, que muito dignifica o país em toda a sua plenitude... Você tem feito um trabalho de forma extremamente aguerrida, comprometida com os valores de uma perfeita democracia. Eu não tenho dúvida de que a democracia, Ministro, é o melhor terreno para plantar e colher direitos. E eu ficarei, enquanto Deus me der vida e saúde, aqui no Senado Federal, onde quer que eu esteja exercendo minha função, defendendo essa espinha dorsal do Estado democrático de direito, que se chama a Constituição da República Federativa do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Líder Fabiano Contarato.

Passo a palavra, então, ao Sr. Ministro. Em seguida, iremos para o segundo bloco, o último de mais três Parlamentares. Eu passo a palavra ao Sr. Ministro para as suas considerações.

O SR. FLÁVIO DINO (Para expor.) – Quero agradecer a todos os eminentes Senadores que formularam questionamentos, ao tempo em que também saúdo aqueles que chegaram após o início da minha fala, mas me honram com suas presenças: a Senadora Zenaide, o senador Rodrigo e o Senador Marcelo, a Senadora Ana Paula.

No caso do Senador Marcelo, Presidente Eduardo, eu até dei uma notícia em primeira mão a ele. Eu fui representar o Presidente Lula num evento oficial no Chile e fizemos um evento com a Municipalidade de Santiago, e a *Alcaldesa*, a Prefeita de Santiago estava falando um português fluente. E eu perguntei a ela: "A senhora fala um excelente português"; ela disse: "Porque eu sou do Piauí". Então, a Prefeita de Santiago do Chile foi exportada pelo Piauí. E a senhora... o senhor pode... A mãe dela é piauiense, mora lá. E ela disse: "Olha, eu falo português porque minha mãe é do Piauí".

Então, fica...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. *Fora do microfone.*) – Cajuína no vinho.

O SR. FLÁVIO DINO – Aí, cajuína no vinho.

Então, fica a sugestão para que o Parlamento do Piauí

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fica a sugestão para que o Parlamento do Piauí e V. Exa. homenageiem a Prefeita de Santiago.

E gostaria, Sr. Presidente, de começar pelos questionamentos dos Senadores. A Senadora Eliziane aborda com muita precisão essa questão do uso da tecnologia. Os bancos fazem isso, as administradoras de cartões de crédito fazem e com grande eficiência. Todos nós já vivenciamos experiência de receber ligações do banco ou da administradora de cartão de crédito dizendo "O nosso filtro aqui identifica uma operação atípica", eu já recebi esse tipo de ligação. Ora, se os bancos fazem, as administradoras fazem, por que as plataformas não podem fazer também? Claro que não de modo integral, seria até inviável, mas, em certos casos, é claro que esse monitoramento é desejável e possível.

E aproveito, Senadora Eliziane, a sua reflexão para dar notícia a esta Casa e àqueles que nos acompanham pela internet, jornalistas, que nós estamos finalizando um projeto de cooperação com a Febraban, com as operadoras de telefonia e com a Anatel, trabalho conduzido pelo Secretário Cappelli, para que nós tenhamos um mecanismo mais célere de bloqueio de celulares e aplicativos quando de roubo e furto, porque é um crime patrimonial, como a senhora mencionou, que atinge hoje milhões de brasileiros, a perda, o roubo ou o furto de celulares.

Concordo com a senhora também no sentido de que nós precisamos ter uma congruência semântica nos vários tipos penais, porque isso é fruto de leis que foram sucessivamente sendo aprovadas e às vezes não é possível refinar a técnica legislativa. Acho que seria também um objeto de trabalho desta imprescindível Comissão haver essa congruência interna no nosso sistema jurídico penal, como a senhora, com muita exatidão, exemplificou, ao tratar dos crimes de furto, do 155, e do crime de estelionato, do tão conhecido art. 171 do Código Penal.

Finalmente, em relação ao que a senhora menciona sobre milícias digitais e democracia em xeque, nesse evento internacional em que estive representando o nosso país, representando o Presidente Lula, num dado evento, estavam à minha direita dois colegas Senadores do Chile e à minha esquerda um ministro do Canadá. Qual era o assunto em comum meu com os representantes do Chile e do Canadá? Milícias digitais, violação à democracia, mostrando a dimensão transnacional desse problema, isso abrangendo países que são bem diferentes, Brasil, Canadá, são realidades diversas. Eu me impressionei inclusive com a Sra. Ministra do Canadá quando ela disse que esse era um tema de elevada preocupação hoje no debate político no Canadá.

E o que ocorre? Vamos, Senadora Eliziane, à dimensão prática, que todos nós somos especialistas em um tema, Senadora Augusta. Há um tema que nos une a todos, todos nós somos especialistas em eleição, porque nós disputamos eleição, então é um assunto de que os 81 Senadores entendem e os 513 Deputados entendem. Todos nós, Senador Eduardo, conhecemos infelizmente as máquinas de divulgação de boatos boca a boca, no tempo em que o Senador Marcelo começou a luta política, no século XX, e hoje como isso se alastra por intermédio da internet. Muito que bem, agora nós temos ferramentas, Senador Rodrigo, que são capazes de reproduzir a sua voz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Rodrigo, que são capazes de reproduzir a sua voz, como se fosse o senhor falando, uma coisa que o senhor nunca falou, e são capazes de, com exatidão, reproduzir o seu gestual. Nós vimos isso, inclusive, em propagandas comerciais.

Imaginemos, Senador Rodrigo, todos nós conhecemos a dinâmica do processo eleitoral, a três, quatro dias da eleição, aparecer um vídeo de um Senador ou uma Senadora dizendo uma barbaridade, *periculum in mora* gritante. E, neste caso, a alta probabilidade de perpetração de um dano irreparável e de difícil reparação. Então, que seja pelo menos por essa dimensão prática, que todos nós conhecemos.

Outro dia, eu vi uma foto do estimado e respeitável Papa Francisco em que ele estava com uma roupa inusitada e era uma construção perfeita de uma ferramenta de manipulação de inteligência artificial.

Então, nós temos que, de fato, Senadora Eliziane, concordar com a sua premissa fundamental de que esses crimes digitais e esse mau uso das tecnologias atingem mesmo o núcleo da democracia, que é a verdade eleitoral, sem a qual não existe soberania popular. Então, a verdade eleitoral, num certo momento, era atingida, o Senador Esperidião conhece bastante, mediante fraude em cédula de papel. Era assim que se fazia fraude eleitoral nos anos 60, 70, 80.

Agora, hoje...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Isso não é da minha época, Ministro. (*Risos.*)

O SR. FLÁVIO DINO – "Tu o dizes", disse Jesus Cristo na Bíblia.

Mas eu conheço um pouco a história política do país e acho que é *fake news*. (*Risos.*)

Agora, o Senador Esperidião lembra e todos nós lembramos.

Hoje, como são essas fraudes que atingem a verdade eleitoral, sem a qual não há soberania popular? É mediante fraudes eletrônicas, inclusive estas.

Então, de fato, a democracia está em xeque no seu pilar fundamental e, por isso, é necessário o trabalho deste Parlamento, como disse o Senador Veneziano, o nosso ilustre Vice-Presidente.

Agradeço as palavras gentis de V. Exa., assim como também da Senadora Eliziane.

Senador Veneziano, eu vou fazer uma reflexão ao senhor à luz de experiências concretas.

Este Parlamento, que nós temos a honra de integrar, elaborou, em 1981, ainda na vigência do regime militar, a Lei nº 6.938, em vigor até hoje, da Política Nacional do Meio Ambiente, um monumento legislativo, portanto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Este Congresso aprovou, em 1985, portanto antes da Constituição, a Lei da Ação Civil Pública, em vigor até hoje, a 7.347.

Este Congresso aprovou, ainda no alvorecer dos anos 90, o Código de Defesa do Consumidor, um monumento legislativo.

Eu creio, Senador Veneziano, que, às vezes, há uma busca de perfeição que é incompatível com a ousadia, não existe lei perfeita – e eu milito no direito há 33 anos –, porque a linguagem é marcada pela plurivocidade, pela ambivalência. O coração do cardiologista não é o coração do poeta, então, a mesma palavra tem, ou pode ter, múltiplos significados. Então, às vezes, nesse tema de vanguarda, como inteligência artificial, internet, há uma busca de lei perfeita que é idealista, que, no sentido filosófico da palavra, não existe.

E, a minha modesta sugestão, Senador Veneziano, o senhor, que é um dos condutores desta Casa

do Código Penal e do art. 29 do Código Penal. O primeiro relativo a crimes comissivos ou omissivos, o art. 13, e acerca da relação entre ação e resultado ou omissão e resultado.

O art. 29, quando trata de concurso de agentes, pode se tornar um caminho hermenêutico no Judiciário, em alguns anos, se não houver legislação adequada. Então, quem estiver preocupado com segurança jurídica deve adensar a legislação sob pena de que – a partir de construções com o Código de Defesa do Consumidor nas dimensões civil ou administrativa ou dos arts. 13 e 29 do Código Penal, em relação à dimensão criminal – tenhamos decisões judiciais criando novas responsabilidades. E aí nós teremos um coeficiente mais alto de insegurança jurídica do que a existência de sua excelência a lei, em razão do princípio da legalidade inscrito primacialmente no art. 5º da Carta da República.

Então eram essas as questões que eu queria colocar. Há outras aqui, de ouvintes, que eu farei, logo em seguida, a esse bloco de colegas Senadoras e Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Agradeço, Sr. Ministro, as respostas.

Passamos ao segundo bloco, que terá o Senador Rodrigo Cunha, a Senadora Zenaide e a Senadora Augusta.

Passo a palavra, neste momento, ao Senador Rodrigo Cunha.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Para interpelar.) – Sr. Presidente desta Comissão Senador Eduardo Gomes, primeiramente quero parabenizar V. Exa.

Acredito que é a primeira reunião da Comissão de que eu participo e tenho certeza de que a condução será dada da melhor forma possível, já demonstrando a importância de segmentar o direito digital. Então,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se justificou, através do que V. Exa. leu no Plenário, e também pelos temas que irão surgir, não apenas por aqueles que já temos hoje, mas pelos que irão surgir.

Senhor Ministro, colega Senador também, Flávio Dino, eu vou abordar praticamente dois assuntos. Um diz respeito a todos os brasileiros. As pessoas, às vezes, não percebem que são comercializadas, todos os dias, através de seus dados, não dão importância ou não sabem a importância que têm os dados. Sinceramente, dados são os produtos mais cobiçado do mundo hoje e um dos mais caros. Você conseguir segmentar uma publicidade vale ouro. Então, todo mundo recebe informação de tudo que é lado. No entanto, se eu abro o Instagram e recebo o anúncio da camisa do ASA de Arapiraca, eu, provavelmente, tenho a grandes chances de clicar ali e de comprar mais uma para a coleção.

Nesse sentido, Ministro, a preocupação que se dá é justamente pela nossa missão em proteger quem é mais vulnerável, de proteger o consumidor e de proteger aqueles que não têm acesso à informação. Então, quando eu percebo, quando eu leio, quando eu vejo uma notícia que foi divulgada nacionalmente, algo de que já se suspeitava, de que grandes redes de farmácias que praticamente condicionam um desconto a você informar o seu CPF não é por acaso. Então, as pessoas já se habituaram a isso. Inclusive, muitos acham que são obrigados a informar o CPF para realizar compra em qualquer tipo de estabelecimento, o que não é realidade. Saber, ter a informação de que houve vazamento e que, mais do que vazamento, houve venda desses dado, é um assunto de grande importância, principalmente porque temos uma lei, que é a Lei Geral de Proteção de Dados, que é uma lei que precisa ter uma fiscalização muito constante, tanto que foi criada uma autoridade para isso, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. O Senador Eduardo Gomes trabalhou muito nesse assunto, trabalhamos juntos, é recente

trabalho muito nesse assunto, trabalhamos juntos. É recente e vai aí a minha pergunta. Já que fica também vinculado ao Ministério da Justiça, V. Exa. está acompanhando de perto a situação da autoridade nacional de proteção de dados, se existe hoje um corpo técnico suficiente, se existem condições materiais também para que se possa trabalhar de um assunto que interfere na vida de todos os brasileiros.

Então, eu falei aqui da farmácia como poderia falar de quem faz o cartão para andar no ônibus, como quem tem um serviço de energia, de água, ou seja, de todos os brasileiros que cedem os seus dados e, no entanto, não sabem que muitas vezes estão sendo comercializados. Então, esse tipo de informação é muito importante.

E nesse caso específico, se V. Exa. também pode, ou se tem essa informação, cobrar explicações sobre as redes de farmácias que estão sendo acusados de não apenas vazar, mas sim negociar dados dos consumidores.

E mais dois outros assuntos, coisa rápida também. Nós aqui legislamos sobre tecnologia e não é fácil porque normalmente você faz uma lei hoje e a tecnologia é amanhã. Ou seja, você faz uma lei para o futuro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, você legislar no futuro é muito complicado. No entanto, nós já temos vários casos de grande mudança de realidade.

Um também tive participação direta. Fui Relator de uma lei que tipificou no Código Penal a perseguição, que chamamos de *stalking*. Então, contribuímos quando passamos a observar os números e verificar que um ano após mais de 70 mil pessoas registraram denúncias sobre perseguição, *stalking*, que não tinha antes uma tipificação no Código Penal. E isso se dá muito através do meio virtual.

Então, assim como o *stalking*, assim como os crimes cibernéticos, eu venho puxar para um outro assunto pedindo a V. Exa. se não tiver esse número, mas que pelo menos alguém possa passar esses números que dizem respeito ao Fundo de Direitos Difusos. É um fundo que normalmente tem grandes recursos. Sei que chegou a acumular em outras épocas mais de R$2 bilhões e que tentaram em algumas situações fazer como se fosse utilizado para caixa do próprio Governo.

Mas esse Fundo de Direitos Difusos, Sr. Ministro, no meu ponto de vista, aqui é minha opinião pessoal e eu posso dizer até profissional porque eu também atuo nessa área. A função principal dele é mais do que defender o cidadão consumidor. Ele pode atuar muito na proteção e a proteção é diferente da defesa. A proteção se dá de maneira prévia.

Então, esse fundo pode ser utilizado para fazer publicidade, para prestar informação ao cidadão, para dizer que existe uma lei do *stalking*, para ele ter responsabilidade ao conceder seus dados, para dizer que ele pode reclamar no consumidor.gov, num Procon. Ou seja, dar a ele acesso à informação. Então, o Fundo de Direitos Difusos, que é um fundo em que normalmente se tem grandes recursos, o Ministério da Justiça, no meu ponto de vista, prestaria um grande serviço a este país se utilizá-lo de maneira informativa, de maneira preventiva, para que o cidadão saiba sobre seus direitos e evite ser lesado. Então, eu gostaria até de saber qual é o saldo hoje. Se é possível dar essa informação agora ou consultar a assessoria.

E, por fim, V. Exa. também falou aqui sobre *fake news*, sobre *deepfake* e, de fato, nós temos que ter essa celeridade. Temos sim que ter ousadia. Lógico que sem cercear o direito das pessoas de se expressarem, sem criar

sem cercear o direito das pessoas de se expressarem, sem criar nenhuma mordaça, não é nada disso. O que se tem, no meu ponto de vista, é que essa ousadia... E o Ministério da Justiça pode ser um grande ator articulador nesse caminho de fazer com que se proliferem neste país juizados especiais sobre crimes cibernéticos, porque é uma linguagem completamente diferente da justiça comum – é uma linguagem completamente diferente da justiça comum –, os técnicos, os escrivães e escreventes, os juízes, os seus auxiliares estão ali tratando de todos os tipos de processos, mas a linguagem da tecnologia é diferente. E, quando você se especializa, você consegue dar celeridade. Então, um tribunal que pode se chegar lá na frente a se ter um tribunal especializado em crimes cibernéticos... Nós estamos falando aqui, V. Exa. tem muita competência na área jurídica, de um novo ramo, é um novo ramo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu peguei uma mudança no Judiciário, na minha área, que é o direito do consumidor, quando o Código de Defesa do Consumidor era considerado ainda o Código Novo, o Código de 1990, e acredito que todos os juízes com quem eu trabalhei no início nunca tinham estudado na faculdade o direito do consumidor. Muitos não tinham estudado na faculdade o direito do consumidor, muitos outros não tinham estudado depois da faculdade o direito do consumidor, porque o dia a dia vai nos consumido. Então, nós estamos diante de um novo ramo, que é o ramo do direito cibernético, do direito digital, o que trouxe V. Exa. aqui, o que esta Casa também não tinha observado, e agora observou. O momento pede isto: criar juizados especiais e futuramente tribunais também especiais, relacionados aos crimes cibernéticos. Essa é uma solicitação que, inclusive, eu já fiz através de uma indicação para o próprio ministério.

Então, foram três pontos, só para relembrar aqui: a utilização do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, essa situação dos juizados especiais de crimes cibernéticos e também a relação da comercialização dos dados do consumidor, principalmente, nessas últimas informações pelas farmácias pelo país.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Rodrigo Cunha.

Passo a palavra à Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN) – Sr. Presidente, nosso Ministro e colega Senador Flávio Dino, Ricardo Cappelli, meus colegas Senadores, minhas colegas Senadoras, diante de tanto jurista aqui, eu, como médica de formação, queria primeiro parabenizar o Senado pela criação desta Comissão de Comunicação. Comunicação e informação são poder. Então, esta é uma Comissão que, junto com a de Defesa da Democracia, é muito importante, Senador Eduardo. Então, eu quero falar por esse lado.

Eu queria citar aqui, antes de fazer uma pergunta, porque eu acho que a que eu vou fazer talvez o ministro já tenha até respondido. Mas, por exemplo, o nosso grande jurista brasileiro, a Águia de Haia, já dizia assim: "Liberdade sem imprensa é como a inteligência sem a palavra [Rui Barbosa dizia isso] e como a vontade sem ação". Eu acho que isso aqui resume o que a gente está discutindo aqui. E essa história de liberdade de expressão, ninguém está aqui discutindo que não se tenha liberdade de expressão, mas eu costumo dizer o seguinte, meu pai não tinha nem o primário, mas ele orientava a gente assim: "Sua liberdade só vai até onde começa a do outro". Então, eu acho que as pessoas não têm o direito de mentir só porque é *online*, entendeu? Então, como

porque é *online*, entendeu?

Comunicação... nada empodera mais o povo do que a informação correta. E eu digo aqui que, fora o grande SUS e as vacinas, quem mais salvou vidas foram os meios de comunicação, porque combateram as *fake news* e também defenderam a ciência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu mostrei mais esse lado da comunicação e mostrei ao povo brasileiro a importância que tem para todos nós, porque não temos democracia sem comunicação, sem informação correta. Não existe essa democracia.

E, por fim, Ministro, parabenizo todos aqui e o senhor por essa conduta.

Eu fico aqui como médica e ela como enfermeira no meio de grandes juristas, mas agradeço aos colegas que falam. Eu digo: deixa eu levar aqui para um lado humano e mais real. Eu faço isso, mesmo eu me debruçando como médica – eu acho que hoje eu sei mais número de projetos de lei do que nomes de medicamentos. (*Risos.*)

Ministro, a experiência mundial e também brasileira demonstra, vem demonstrando, que a informação se tornou uma arma de uso político, que impacta no resultado das eleições. Isso é fato.

Como o senhor falou, 72 horas antes de uma votação... uma mentira que não vai dar tempo você desmentir, por mais ágil que seja, na maioria das vezes promove discurso de ódio e radicalismo.

Isso a gente está discutindo. Uma comunicação séria, informação séria, que não pregue ódio nem radicalismo, como a gente tem visto nesses últimos anos aqui.

O Ministério tem trabalhado para propor legislação, para combater esse fenômeno, porque o nosso papel aqui do Parlamento é... nós não podemos ficar só com a inteligência sem a palavra, ou com vontade, mas sem ação, porque sem ação é omissão.

A pergunta é essa, já o parabenizando pelo trabalho e também esta Comissão.

Sinto orgulho de estar aqui.

Isso aqui... comunicação é poder, Senador Eduardo...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Obrigado.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN) – ... e é isso o que a gente está fazendo aqui.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Passo a palavra à Senadora Augusta Brito e, em seguida, ao Senador Mauro e ao Senador Alessandro, encerrando as participações e, quem sabe, um *grand finale* com o nosso Senador Esperidião Amin.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para interpelar.) – Bom dia.

Bom dia a todos e a todas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero aqui cumprimentar primeiro o Presidente, o Senador Eduardo Gomes. Quero parabenizá-lo também pela iniciativa. Não vou repetir aqui a importância desta audiência pública.

Quero aqui, de uma forma muito especial, cumprimentar esse grande Ministro, Senador e Ministro da Justiça, nosso querido Flávio Dino, meu camarada do passado. Somos bipartidários – aprendi com ele –, mas eu sempre tenho uma grande admiração pela postura, pela forma como se engaja em tudo que é projetado na sua vida.

Estar como Ministro hoje, Ministro da Justiça, eu sei que é uma grande responsabilidade, e percebo que V. Exa. encara essa responsabilidade.

Quero cumprimentar a única mulher que está aqui na mesa – não posso deixar –, que é a Estela, que é coordenadora dos assuntos digitais lá do Ministério.

Eu fico, já, muito feliz, porque eu não tenho uma pergunta específica – já peço desculpas porque eu estava em outras Comissões, estava aqui fora.

Nosso querido Ricardo Cappelli também, que aqui está compondo esse trio de debatedores.

Eu estava em outras Comissões e queria estar aqui desde o início para ver toda a apresentação, e eu tenho certeza de que eu não ia ter nenhuma pergunta

Eu queria estar aqui desde o início, para ver toda a apresentação, que eu tenho certeza de que eu não ia ter nenhuma pergunta, ou então teria alguma pergunta em cima do que foi apresentado.

Mas já pedindo desculpa e fazendo só uma pontuação em relação realmente ao que a gente viu, que a nossa querida Senadora Zenaide já acabou de falar, em relação ao poder realmente que é essa questão digital, é a questão da comunicação, é a questão também da *fake news* e como diretamente isso está sempre ligado, infelizmente, e prejudicando ainda mais a mulher, sobretudo. Quando se vê um crime de violência sexual, enfim, o maior público são mulheres. Quando a gente vê realmente *fake news* que são exploradas, o maior público também são mulheres, infelizmente. Não estou falando aqui para ser vítima, mas é a realidade dos dados.

E aí eu fiquei aqui, sei que existe especificamente alguma coisa em relação especialmente à questão do combate à violência contra nós mulheres, que está em todos, eu diria que em todos os pontos, em todas as pontuações que seja, falando na política, porque existe a violência política de gênero, sendo exatamente nos crimes sexuais, porque a gente é muito atacada também, especialmente também nos crimes sexuais, nas perseguições, enfim.

Sobre o que essa nova legislação, essa legislação que já existe, as ações do próprio ministério diretamente estão aí atuando, especialmente em relação a esse combate à violência contra nós mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Era só isso. Parabenizo pelo belíssimo trabalho que faz no ministério e a todos que compõem, que estão aqui. Parabenizo também o nosso Presidente, que tão bem está conduzindo aqui esta audiência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado.

Senador Mauro Carvalho, do Mato Grosso, e em seguida, Senador Alessandro, para encerrarmos este bloco, e as considerações do Sr. Ministro.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para interpelar.) – Bom dia, Presidente, Senador Eduardo Gomes, Ministro Flávio Dino. Tive o prazer de conhecê-lo numa audiência junto com o meu Governador Mauro Mendes e, na época, eu lembro muito bem, o senhor falou para mim, "olha, você é suplente do Wellington, você não vai assumir nunca. O Wellington vai ficar lá para o resto da vida." (*Risos.*)

Dr. Ricardo Cappelli, Dra. Estela, é um prazer muito grande.

Mas, Ministro, mais como cidadão, até porque V. Exa. tem uma experiência de vida muito grande na área jurídica deste país, mas me incomoda muito, como cidadão, o que nós estamos vivendo neste país, com os ataques e com as *fake news* que acontecem diariamente. Eu não me refiro a políticos, não me refiro a ministros do STF, eu me refiro ao cidadão comum que é atacado todos os dias nas ruas, e as nossas leis infelizmente não têm a punição necessária para inibir esses tipos de ataques.

As nossas leis de calúnia, injúria e difamação são uma vergonha. Pessoas são atacadas na sua moral, na sua ética, na sua vida, nos seus valores, e aí se procura justiça, tem uma condenação lá de R$5 mil, de R$3 mil. E o estrago na vida desse cidadão é eterno. Ele não vai nascer de novo para recuperar o estrago que foi feito na sua vida e na sua família.

E simplesmente a imprensa também divulga grandes *fake news*, e não acontece nada. Tem matérias aí enormes, que a gente vê na televisão, destruindo pessoas. Tem até o caso daquele padre católico, que foi feito uma banheira, teve uma matéria enorme no Fantástico, foi provado tudo ao contrário, e não teve uma linha sequer para restabelecer a verdade para esse padre, que se dedica ao próximo.

linha sequer para restabelecer a verdade para esse Padre que se dedica ao próximo. Essas coisas acontecem todo dia, não só com os políticos, mas com os Ministros, com o Judiciário, com o cidadão comum, e nada acontece neste país. As *fake news*, as inverdades que acontecem diariamente na imprensa, destruindo a vida de milhões de brasileiros, nada acontece na vida de quem ataca. Todo mundo se acha no direito de criticar, de xingar, de atacar.

Vimos, nesses últimos quatro, cinco anos os ataques de autoridades e de cidadãos que foram colocados na imprensa no mundo inteiro. A pessoa não tem a menor privacidade, não tem o menor respeito ao próximo. E uma nação que não tem os seus valores e que não respeita o cidadão, como uma nação dessa pode evoluir, pode crescer, pode desenvolver? Acho que cabe não só ao Ministério da Justiça realmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colocar um regramento mais sério neste país, mas cabe ao Senado Federal também, Senador Eduardo Gomes, de a gente ter leis aqui neste país rígidas que realmente vá proteger o cidadão em todos os sentidos. O que não dá para a gente conviver.

Se nós morássemos nos Estados Unidos e acontecessem coisas como as que aconteceram neste Brasil nesses últimos quatro, cinco anos, vários estariam presos e várias pessoas teriam perdido 100% do seu patrimônio em função das condenações que existem em outros países. E aqui ninguém se preocupa com nada, "Vou ser condenado em R$5 mil, R$8 mil." Colocou-se no Judiciário que o teto é R$8 mil. Como se a moral de uma pessoa valesse R$8 mil. É um negócio sem pé e sem cabeça e eu acho que o Senado Federal tem um compromisso grande com relação de restabelecer a seriedade neste país, o respeito ao próximo, o respeito ao cidadão, independente da posição que ele ocupa.

Ministro, eu fico aqui colocando a minha indignação, mas gostaria de saber por parte do Ministério da Justiça quais são as políticas, quais são os programas realmente para a gente combater com muita seriedade as *fake news*, porque hoje a pessoa comete uma *fake news*, passa três dias e comete de novo, passa uma semana e comete de novo, e nada acontece e o cidadão continua livre, leve e solto, como se fosse o paladino da moralidade, como se fosse o cara mais honesto e correto na fase da terra.

Ministro, esta é a minha colocação, e eu fico muito feliz com a sua presença aqui e eu furei a sua previsão. (*Risos.*)

O SR. FLÁVIO DINO (*Fora do microfone.*) – Parabéns ao senhor.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Muito obrigado, um abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Agradeço, Senador Mauro. Passa a palavra ao Senador Alessandro.

Cumprimento o Senador Lucas Barreto. Se ele quiser fazer uso da palavra, encerro o bloco dos participantes para a gente encerrar a sessão com a fala do Ministro respondendo as indagações.

Senador Alessandro.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário-Executivo. Bom dia.

É notória a nossa preocupação no combate às *fake news.* O Projeto 2.630, que foi aprovado por esta Casa já há bastante tempo e segue em tramitação eterna na Câmara dos Deputados, é uma demonstração disso. Mas eu faço um apelo e peço atenção para o Projeto 2.628, de 2022, que cuida especificamente da proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trata-se, seguramente, do público mais vulnerável. Nós temos uma sociedade que está sendo formada pelas redes sociais, pelo ambiente digital, e é novamente uma legislação equilibrada, feita em consonância com os grandes especialistas do Brasil e do mundo, e que carece de um apoio efetivo do Governo Federal. É preciso que o Governo compreenda suas responsabilidades e assuma esse compromisso de aprovação, como faz em tantos outros temas, na minha visão, de menor relevância. Então, essa é apenas a minha contribuição de trazer esse assunto à baila, Sr. Ministro e Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Senador Lucas Barreto, deseja fazer uso da palavra?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Não?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Bom

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Senador Lucas Barreto, V. Exa. deseja fazer uso da palavra? (*Pausa.*)

Não? (*Pausa.*)

Bom, então, encerramos.

Eu quero só fazer uma consideração para que o ministro faça sua participação conclusiva nos questionamentos dos Senadores e Senadoras.

Eu gostaria de passar ao ministro que na semana passada a Casa debateu legislação acerca do direito de tela...

O SR. FLÁVIO DINO (*Fora do microfone.*) – Como está? Tudo bem?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – ... e fez, Sr. Ministro, a inclusão de uma emenda de nossa autoria, falando sobre a questão do combate à pirataria de propriedade intelectual, que coincide com a operação que V. Exa. coordena junto com a Polícia Federal. Então, era para atualização desse tema, e quero dizer que também haverá a participação das agências nesse sentido.

Também aqui quero ressaltar que esta Comissão... é importante aos membros da Comissão, uma Comissão que foi criada... esta é a sexta reunião apenas, mas não há dificuldade nenhuma desta Presidência e dos membros da Comissão de formarmos o que regimentalmente é permitido, que são as três subcomissões, que tem destaque, importância para providenciarem, com a pressa devida, algumas ideias que aqui surgiram, como a brilhante ideia do Senador Rodrigo Cunha da questão da modernização da Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para o atendimento de crimes digitais. Então, esse pode ser um motivo assim também como o Direito do Consumidor. E a contribuição que já chegou aqui na Comissão, Senadora Zenaide, sobre a questão da saúde nas redes, a interferência direta na saúde das pessoas através da venda de produtos sem licenciamento da agência reguladora e uma série de outras coisas.

Então, isso é só para deixar à disposição o trabalho da Comissão e passar ao Ministro Flávio Dino para o tempo de conclusão desses questionamentos e da participação de V. Exa. aqui na Comissão.

O SR. FLÁVIO DINO (Para expor.) – Eminente Presidente, quero novamente agradecer a V. Exa. e a todos os queridos colegas, queridas colegas que aqui estiveram, saudando aqueles que não estavam no início, o Alessandro, o Lucas e o Mauro – o Esperidião acabou de sair –, também os cumprimento.

Eu, Senador Rodrigo Cunha, quero concordar plenamente com o senhor acerca, na verdade, de todos os seus questionamentos, mas o faço de modo articulado.

Em primeiro lugar, sobre a ANPD, o que nós estamos estruturando neste momento é um concurso público. Já tramita o processo no Ministério da Justiça; em breve virá para o Ministério da Gestão, para que haja um concurso público para servidores efetivos na Autoridade Nacional de Proteção de Dados. E, do mesmo modo, nós estamos recompondo o CNPD, que é o conselho. Nós fizemos editais, as listas estão neste momento na Casa Civil para que haja a escolha pelo Presidente da República dos integrantes do conselho, que complementa o trabalho da ANPD.

E vou encaminhar formalmente ao senhor – depois eu vou pedir à Secretaria da Comissão o que o senhor aqui mencionou, se o senhor quiser encaminhar também é de grande utilidade –, para que nós façamos esse encaminhamento à ANPD com essa sugestão do senhor relativa a essa denúncia, que ainda demanda ser apurada, acerca de comercialização de bases de dados por redes de farmácias, que saiu creio que na semana passada na imprensa brasileira.

Então, se o senhor quiser provocar... ou nós mesmos faremos, de ofício, por intermédio da Secretaria de Direitos Digitais, da Dra. Estela Aranha, mas aludindo à sua provocação aqui nesta Comissão.

Também quero saudá-lo pela incorporação no Código Penal do crime de perseguição. De fato, ele tem sido de grande utilidade. E há um debate hoje nos tribunais sobre o alcance até da reiteração, que está prevista no tipo penal: se, por exemplo, veicular um vídeo que fica no ar eternamente não seria uma forma de reiteração pela multiplicação da lesividade. Então, realmente é um tipo penal de grande alcance.

Sobre o uso do FDD, é um dos temas aos quais o Secretário Cappelli, Secretário-Executivo do nosso ministério, tem se dedicado porque

Secretário Executivo do nosso Ministério tem se dedicado, porque, ao longo de muitos anos, quiçá décadas, houve contingenciamento do valor do FDD. Acho que, na tramitação próxima da LOA 2024, pode haver uma intervenção deste Parlamento, em relação a esse mecanismo, porque nós sabemos que há alguns

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fundos que são declarados em lei como insuscetíveis de contingenciamento. O FDD não está entre eles. Então, o Funpen não é contingenciado, o Fundo Nacional de Segurança Pública não é contingenciado, mas, repito, há anos, portanto, não é este ou aquele Governo – há anos – há produção de superávits que, hoje, chegam à ordem de R$1,5 bilhão.

Para o senhor aquilatar e este Parlamento poder aquilatar a dimensão da problemática, nós temos, neste ano, liberados R$69 milhões. Esses recursos são alocados mediante editais. No nosso caso, nós estamos executando projetos aprovados no ano pretérito, porque nós respeitamos, claro, o princípio da continuidade dos serviços públicos. Houve uma alocação, no ano passado, em algumas obras de alto sentido cultural, conduzidas pelo Iphan. Houve uma alocação na compra de helicópteros para a Polícia Rodoviária Federal, nós também consumamos esse projeto. Houve outras obras e outros serviços, parcerias com o Ministério Público e a Defensoria, mas não há, entre os projetos aprovados, com esse recurso que nós estamos executando neste ano, nenhum na área que o senhor mencionou.

Aí eu transformo a sua justa inquirição em dois aspectos. O primeiro é legislativo, sobre o contingenciamento ou não do FDD, que não depende, evidentemente, da ação do Ministério. Em segundo lugar, é essa destinação, quem sabe, uma destinação compulsória ou mesmo no âmbito do Conselho do FDD, que faz essa alocação. Realmente, o senhor tem razão quanto a essa lacuna, com a qual nós concordamos.

Finalmente, Sr. Presidente, em relação ao Senador Rodrigo Cunha, como eu tenho alma de Parlamentar e espírito de Parlamentar, a vida inteira, inclusive, por fatores familiares, eu respeito muito as autorias parlamentares. Eu valorizo muito. Está aqui o Deputado Othelino, que foi Presidente da nossa Assembleia no Maranhão, e sabe que, raramente, eu vetava um projeto de lei aprovado no Parlamento estadual, quando era Governador, por prestigiar a ação do Parlamento.

Então, nesse caso, Senador Rodrigo, eu acho que a sua ideia é muito valiosa sobre juizados especiais digitais e Varas. Eu sugiro que o Presidente, V. Exa. e esta Comissão se dirijam ao novo Presidente do Conselho Nacional de Justiça, que vai tomar posse, daqui a 15 dias, o Ministro Luís Roberto Barroso, que é um homem também antenado com esses temas, para, quem sabe, haver, no âmbito do CNJ, uma deliberação sobre isso, como já houve em relação a outros temas. Eu mesmo fui autor de uma proposição acerca da criação de juizados de saúde, que o CNJ aprovou, no ano de 2013, creio eu. Então, eu creio que o CNJ pode ser e o senhor tem a total concordância do Ministério da Justiça, no que nos cabe opinar.

Apenas para complementar o tema do FDD, nós estamos, já neste momento, com metade dos R$69 milhões executados. Neste mês de setembro, nós vamos chegar a 77% de execução do montante disponível. Portanto, nós, seguramente, chegaremos à execução plena desses R$ 69 milhões do FDD, repito, com projetos aprovados pelo Conselho preteritamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Se me permite, Ministro...

O SR. FLÁVIO DINO – Pois não. Claro.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Até mesmo, porque tive um contato com V. Exa. em uma outra oportunidade

A Polícia Federal para que haja uma ação de investigação dessa indústria que afasta mulheres da política. Eu conheço casos, e os senhores e as senhoras conhecem, de mulheres que são eleitas e não aguentam o nível de violência contra elas. As Senadoras sabem disso, todas as mulheres sabem disso. E essa violência, o senhor conhece, Senador Rodrigo Cunha, eu lamento que o senhor conheça tão profundamente, é muito mais pronunciada contra as mulheres, porque vai para o terreno das famílias, o terreno da violência sexual, ameaça matar os filhos, as filhas, é assim que se afastam os talentos da política e se desestimulam mulheres de ingressar na política.

Eu tenho quatro filhos homens, não tenho, portanto, a vivência familiar de ser pai de uma menina, mas hoje, se uma menina chegar para um dos senhores e disser "quero ser política", eu tenho certeza de que os senhores vão ponderar, vão ficar orgulhosos, claro, eu imagino, vão estimular, mas vão ponderar: "Minha filha, se prepare porque você vai ser chamada", e eu não vou declinar os termos, "disso, daquilo e daquilo outro", no mínimo, no mínimo.

Então realmente é um tema de elevada magnitude que a Senadora Augusta traz e eu dou essa notícia, Senadora Augusta: há um inquérito policial instaurado na Polícia Federal. Por que na Polícia Federal? Porque o art. 144 da Constituição diz que, quando um crime tem repercussão interestadual, que é o caso, porque é uma rede, as mensagens são padronizadas, as mensagens falando em estupro corretivo são padronizadas, ou seja, é uma indústria. E aí nós determinamos a instauração desse inquérito na Polícia Federal sobre esse tal estupro corretivo. E transmito isso com essa elevada indignação, em solidariedade, claro, a todos que vivenciam essa triste realidade.

Senador Mauro Carvalho, é uma alegria vê-lo. A minha profecia não se autocumpriu ou não se cumpriu. Ele esteve comigo e com o Governador Mauro Mendes, que é meu amigo, colega Governador do Mato Grosso, e ele se apresentou, o Wellington estava presente, eu disse "O Wellington está sempre de cabelos pretos" – eu até me espantei com o Rodrigo Cunha dizendo que vivenciou o Código de Defesa do Consumidor, porque ele, com esse cabelo pretinho, pretinho, não consegui encontrar a cronologia exata, parece-me que há um uso de tecnologia aí, comparando com o Alessandro Vieira, porque o senhor se denunciou, o senhor falou de 1990, Senador, e já se vão 33 anos, perdoe-me, então diminua, fique assim mais como o Alessandro Vieira –, mas o Senador Mauro foi lá com o Wellington, e eu disse "O Wellington pinta esse cabelo, ele não vai tirar licença nunca", mas, graças a Deus, ele mostrou que é seu amigo e o senhor está aqui, trazendo esse importante tema, com o qual eu concordo integralmente e vou lhe dizer qual

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é o problema. Criou-se no Brasil uma jurisprudência dizendo que indenização por danos morais tem que ter modicidade, diferente da jurisprudência a que o senhor aludiu, nos Estados Unidos. E aí, em nome da modicidade, o caráter punitivo da indenização por danos morais fica esvaziado, é um caráter quase simbólico, porque você é condenado – eu mesmo sustento uma demanda, recentemente, eu pedi na audiência de conciliação, no querelado, que eles se retratassem, aí ele disse "eu me retrato nos autos", eu digo "não, nos autos eu não quero, o senhor me difamou, me injuriou

Eu digo: "Não, nos autos eu não quero. O senhor me difamou, me injuriou num vídeo que tem 500 mil acessos e o senhor quer se retratar nos autos? Não, o senhor vai se retratar nas redes". Claro!

Então, nem a finalidade reparatória é possível hoje nesse contexto legislativo e jurisprudencial.

Houve uma tentativa deste Parlamento de corrigir um pouco isso, não na esfera cível, mas na esfera penal, porque hoje os delitos de calúnia, injúria e difamação têm penas: no caso de injúria, pena máxima de seis meses; de difamação, um ano; e calúnia, dois anos. Penas, portanto, bem modestas, mas há uma previsão, numa lei que foi votada aqui no Congresso, que quando isso se dá, a calúnia, a difamação e a injúria, por meio das redes sociais, a pena pode se aplicar até o triplo.

Eu, sinceramente, Senador Mauro, diante da lesividade trazida pela tecnologia, ainda me parece pouco. Uma coisa é numa briga de vizinho, num condomínio, um vizinho xingar o outro, o que acontece. Muito bem, uma injúria ali, seja lá o que for, uma difamação. A reprovabilidade tem que ser proporcional à lesividade. Ali, quem soube disso? A família do ofensor, a sua família e os moradores do prédio. Agora, se ele vai para a internet, 500 mil pessoas, um milhão e, às vezes, eternamente. Daqui a uma década, o seu filho, o seu sobrinho ou o seu neto vai encontrar lá o vídeo.

Então, eu acho, também, que é um território, Presidente Eduardo, novamente agradecendo ao senhor por ter me propiciado este momento, e eu atendo a todos os pedidos do Senado especialmente, pelo qual eu tenho imenso respeito, para aqui estar, porque propiciou iluminar esses temas. Acho que nós vamos estudar isso, no que se refere a danos morais, à internet, à dimensão cível, que são as indenizações e, no caso, criminal, quem sabe algum ajuste, Senador Rodrigo, Senador Alessandro, nessa dimensão da reprovabilidade, porque realmente são indústrias que se criam para aviltar a dignidade das pessoas e tentar, na verdade, emparedar. É como se fosse...

Hoje eu acho graça, Senador Eduardo, não tem um único dia... Eu posso postar assim: o Botafogo jogou bem hoje. E tem jogado muito bem, vamos convir. Logo abaixo vem 50 comentários dizendo que eu sou gordo, que eu sou magro, que eu sou feio, que eu sou... Não, eu estou falando do Botafogo... E, gordo, no caso, é *fake news*, e aí... (*Risos.*)

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. *Fora do microfone.*) – Não, de fato, o senhor emagreceu bastante...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO DINO – Isso, exato, eu sabia que o senhor iria reconhecer, eu e o Senador Eduardo aqui.

Então, o senhor veja, Senador Mauro, vem lá 50 comentários, e tentando impactar, como se eu fosse me amedrontar a essas alturas da vida.

Então, quem enfrenta o que eu já enfrentei na vida pessoal, o Senador Rodrigo sabe, como eu sei, quem enfrenta o que eu já enfrentei na política, não vai se intimidar com um comentariozinho de internet, mas é essa indústria que nós temos que combater, porque isso não é sério, não é democrático, é incompatível com preceitos civilizacionais mínimos, que regem que esteja aqui um Senador do PL e eu do PSB e nós possamos conversar, como conversamos há muitos anos, inclusive.

Este é o certo e nós temos que buscar isso na internet.

E eu já disse para o Eduardo que se ele quiser sair do PL, nós estamos à disposição. (*Risos.*)

Agora, Senador, desculpe

só para agradecer ao Ministro Flávio Dino, que esteve recentemente no Amapá. A ação do Ministério da Justiça foi de suma importância, levou equipamentos, levou recursos. Nós estamos ali do outro lado do Amazonas, temos 2 mil km de fronteiras e temos o arquipélago do Marajó, que tem milhares de rios, 2 mil ilhas. Vai ajudar muito a combater o crime organizado.

O senhor deve ter conversado com o delegado da Polícia Federal. Nós temos lá quase 15 mil jovens faccionados e um índice de violência muito grande. Então, nossa bancada já havia, antes, conseguido destinar uma emenda de bancada, foi a primeira emenda de bancada para a segurança. Agora, nós fizemos uma emenda de bancada também para o Ministério Público, para o Gaeco, para ajudar nas investigações.

O senhor complementou muita coisa ali. Com emenda de bancada foram construídos equipamentos, Ciosps, delegacias. Lá nós acabamos também – aqui uma notícia para as nossas Senadoras – de inovar, nós inauguramos uma delegacia em um município que vai ser modelo para os outros municípios. Ela tem uma sala lilás só para atender as mulheres.

Então, quero agradecer ao senhor, reconhecer que foi de suma importância lá. Quero lhe dizer que, quanto aos comentários... Imagine o senhor que eu já sofri *bullying* político. Eu perdi uma eleição para Vereador e diziam: "Como é que vai se eleger Senador se não se elegeu Vereador?" E eu era, também, assim rechonchudo, como a gente fala, eu já cheguei a pesar 150 quilos. Quando eu emagreci os comentários eram: "Nossa, como ele está magro! Será que está doente?" Então se contente, porque os comentários sempre serão assim.

Obrigado por ter vindo aqui, obrigado por ter ido ao Amapá. Foi de suma importância sua ida lá para que nós tenhamos esse aparato de defesa social. Penso que num Estado como o nosso, que é o Estado mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pobre, as questões sociais são muito, muito, importantes lá. Nós temos 54% de pessoas abaixo da linha da pobreza e nós atendemos uma demanda reprimida dessas duas mil ilhas do Pará. Tem um milhão de habitantes que se socorrem em Macapá. Então, no Estado todo, nós temos 877 mil habitantes. Temos 16 municípios e são 16 municípios na frente, também, que o Amapá tem que atender. Então Macapá, principalmente, é uma UTI social.

Fica aqui o nosso registro de agradecimento. Seja sempre bem-vindo ao Amapá. Volte sempre.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Senador, Izalci, para encerrar.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Presidente, eu só quero me desculpar, acabei de chegar. Eu estava em outras Comissões. Realmente, aqui, temos muitas coisas ao mesmo tempo. De fato, eu tenho muitas perguntas, muitos questionamentos, mas eu vou deixar para o momento oportuno, em cada Comissão. Nós temos assuntos da segurança pública para discutir.

Na primeira reunião a que o Ministro comparecer, faço questão de ir porque temos algumas dúvidas com relação... Até já o convido para uma audiência para a gente falar sobre o Veto nº 21, que é uma preocupação muito grande, que é uma lei de força nacional para o qual existe um veto que foi feito pela Presidente. Desde 2021 está tramitando e nos preocupa muito.

está tramitando e nos preocupa muito. Então, na Comissão de Segurança vamos discutir.

Espero, quem sabe a Relatora também convide o Ministro para dar um pulo na CPMI para a gente conversar também sobre esse assunto individualmente. E aqui lamentavelmente eu vou rever a sessão, seja em vídeo ou notas taquigráficas, para a gente fazer uma série de questionamentos que eu tenho aqui, mas eu vou me limitar a isso. Não quero aqui criar todo um questionamento porque não vai dar tempo. A gente tem um almoço agora da Frente do Comércio e Serviços, mas fica para outra oportunidade.

Cumprimentar aqui o Cappelli também, que é já um amigo lá do DF. Parabéns, Cappelli, pelo trabalho que você fez e pela relação que você construiu aqui Distrito Federal.

E desejar muito sucesso ao Ministro Dino. Tenho muitas preocupações, já tive a oportunidade de conversar com ele. Uma das questões que nós vamos discutir também na segurança pública a questão do veto, mas a questão da Força Nacional porque eu acho que não é o momento de a gente levantar essas questões aqui. Mas parabéns a V. Exa. pela iniciativa desta audiência. Era necessária mesmo, mas eu vou me reservar para a gente discutir isso num outro momento.

Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Izalci, Senador Lucas Barreto.

Passo ao Ministro para que ele faça suas considerações finais e agradeço a todos pela participação.

O SR. FLÁVIO DINO – Eu quero, Sr. Presidente, apenas agradecer ao Senador Izalci e dizer que, assim como já o recebi uma vez, o receberei no momento em que ele desejar porque não é um favor, é uma obrigação minha. E eu procuro sempre atender Parlamentares, especialmente os colegas do Senado. Estou à sua disposição, por conseguinte.

Em relação ao Lucas Barreto, também um amigo de muitos anos, eu estive de fato no Amapá. E quero, Sr. Presidente, dizer que eu já estive em 21 estados, independentemente da coloração partidária dos Governadores. Inclusive, comecei pelos estados da Região Sul, pelo Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. E já fui no Nordeste inteiro, grande parte da Região Norte, no Centro-Oeste. Estive nos estados praticamente de todos aqui, sempre levando o que nós pudemos propiciar. Estive no seu estado, no Tocantins, e estamos sempre à disposição para ajudar os sistemas de segurança pública dos estados.

E novamente ratifico meu agradecimento e a minha disposição, a minha disponibilidade para iniciativas conjuntas. Fizemos isso com a Comissão de Segurança Pública do Senado, presidida pelo Senador Sérgio Petecão. Estivemos juntos na fronteira, lá em Brasiléia, fazendo um trabalho conjunto acerca da estruturação do sistema de segurança nas fronteiras. Do mesmo modo, Presidente Eduardo Gomes, eu estou à disposição desta Comissão, homenageando o Senado pela sua criação.

Quero agradecer ao Cappelli, à Estela e a toda a minha equipe. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Agradeço, Ministro.

Antes de encerrarmos nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura da aprovação da ata da 5ª reunião, realizada no dia 30/8/2023.

Sras. e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no diário do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada e presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 58 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 05 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e sete minutos do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Eduardo Gomes, reúne-se a Comissão de Comunicação e Direito Digital com a presença dos Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Zequinha Marinho, Rodrigo Cunha, Mauro Carvalho Junior, Zenaide Maia, Paulo Paim, Flávio Arns, Angelo Coronel, Margareth Buzetti, Humberto Costa, Astronauta Marcos Pontes, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Carlos Portinho, Dr. Hiran, Hamilton Mourão e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Wilder Morais, Jorge Seif e Weverton, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Cid Gomes, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Giordano, Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad e Rogério Carvalho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 112, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria / RN (ACCCSM-RN) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Aprovado com a Emenda 1/2023-CCDD (de redação). **ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo n° 148, de 2019 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado Bela Vista para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha, Estado do Piauí." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo n° 150, de 2019 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural do Povoado Três Caminhos - ADCT para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barras, Estado do Piauí." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo n° 326, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 31, de 2016 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ORGANIZAÇÃO ECOLÓGICA CULTURAL CORIMBATAÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação com 2 (duas) emendas de redação. **Resultado:** Aprovado com as Emendas 1/2023-CCDD (de redação) e 2/2023-CCDD (de redação). **ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo n° 753, de 2019 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização ao Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Aprovado com a Emenda 1/2023-CCDD (de redação). **ITEM 7 -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Projeto de Decreto Legislativo n° 43, de 2020 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Comunicação Comunitária Aliança Educadora FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Aprovado com a Emenda 1/2023-CCDD (de redação). **ITEM 8 - Projeto de Decreto Legislativo n° 259, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Logos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Aprovado com a Emenda 1/2023-CCDD (de redação). **ITEM 9 - Projeto de Decreto Legislativo n° 297, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Gaivota para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ubatuba, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - Projeto de Decreto Legislativo n° 316, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tabatinga, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - Projeto de Decreto Legislativo n° 389, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 - Projeto de Decreto Legislativo n° 1, de 2019 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Cidadania de Barra de Santana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Dr. Hiran. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Aprovado com a Emenda 1/2023-CCDD (de redação). **ITEM 13 - Projeto de Decreto Legislativo n° 249, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pro-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná (Nova FM - Rádio Comunitária) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Dr. Hiran. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - Projeto de Decreto Legislativo n° 572, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pradópolis, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Dr. Hiran. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Aprovado com a Emenda 1/2023-CCDD (de redação). **ITEM 15 - Projeto de Decreto Legislativo n° 784, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária A Voz de São Francisco de Itabapoana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Portinho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 16 - Projeto de Decreto Legislativo n° 436, de 2019 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Gama para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade do Gama, Distrito Federal." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 17 - Projeto de Decreto Legislativo n° 580, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária TOP FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araguatins, Estado do Tocantins." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Dr. Hiran (*Ad hoc*), substituiu Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Aprovado com a Emenda 1/2023-CCDD (de redação). **ITEM 18 - Projeto de Decreto Legislativo n° 464, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Doulos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações. **Resultado:** Aprovado o parecer pela apresentação de requerimento de informações. **ITEM 19 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 119, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações. **Resultado:** Aprovado o parecer pela apresentação de requerimento de informações. **ITEM 20 - Projeto de Decreto Legislativo n° 414, de 2019 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão do Bairro da Assembleia de Incentivo à Cultura, Arte, Esporte e Lazer para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Dr. Hiran. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações. **Resultado:** Aprovado o parecer pela apresentação de requerimento de informações. **ITEM 21 - Projeto de Decreto Legislativo n° 586, de 2019 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Aliança Comunitária (Alicom) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tianguá, Estado do Ceará." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações. **Resultado:** Aprovado o parecer pela apresentação de requerimento de informações. **ITEM 22 - Projeto de Decreto Legislativo n° 627, de 2019 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chorrochó, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações. **Resultado:** Aprovado o parecer pela apresentação de requerimento de informações. **ITEM 23 - Projeto de Decreto Legislativo n° 626, de 2019 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Serrote Educativa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serrolândia, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações. **Resultado:** Aprovado o parecer pela apresentação de requerimento de informações. **ITEM 24 - Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital n° 9, de 2023** que: "Requer criação de Subcomissão que viabilize o surgimento dos Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Eduardo Gomes
Presidente da Comissão de Comunicação e Direito Digital

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/20

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Comunico que foram apresentados à Comissão os seguintes documentos:

– requerimento de entidades participantes da cadeia produtiva do setor de telecomunicações, em defesa da autonomia e independência da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);

– Ofício nº 7, de 2023, do Gape, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que solicita um representante titular e um representante suplente para acompanhar as reuniões do Grupo de Acompanhamento do Custeio a Projetos de Conectividade de Escolas.

Deixo, através da Secretaria da Comissão, à disposição dos Parlamentares, já também com mais algumas informações.

Comunico que foram apresentadas à Comissão os seguintes documentos:

– convite do Comandante de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro, General de Divisão Alan Denilson Lima Costa, aos membros da Comissão de Comunicação e Direito Digital do Senado Federal para participar do dia de visita ao Exercício Guardião Cibernético 5.0, a ser realizado na Escola Superior de Defesa em Brasília, no dia 4 de outubro de 2023;

– requerimento de entidades participantes da cadeia produtiva do setor de telecomunicações, em defesa da autonomia e independência da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) – parece que esse está repetido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Conforme prevê a Instrução Normativa nº 12, de 2019, após a divulgação dos documentos, fica estabelecido o prazo de 15 dias para a manifestação dos membros da Comissão. Em caso de manifestação, os documentos serão encaminhados ao Plenário para autuação.

Finalizado o prazo sem a manifestação dos membros da Comissão, os documentos serão encaminhados ao Arquivo.

Passamos agora à análise dos projetos terminativos da pauta. Por uma questão de economia processual e racionalização dos trabalhos, e considerando que os relatórios dos PDLs dos itens 1 a 17 já estão disponibilizados a tempo, consulto os membros da Comissão, principalmente os Relatores, sobre se podemos considerá-los como lidos. (*Pausa.*)

Não havendo objeção...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Senador Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Quero só registrar a minha satisfação em aprovar aqui – e agradeço a todos os colegas – a outorga à Associação Comunitária A Voz de São Francisco de Itabapoana, município lá do norte do meu estado fluminense, que tem a sua concessão prorrogada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Que sejam consignadas as informações do Senador Carlos Portinho: a divulgação desta sessão e a aprovação deste item.

Não havendo objeção, esta Presidência dá como lidos os relatórios dos itens 1 a 17.

ITEM 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 112, DE 2018

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria / RN (ACCCSM-RN) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatório: Pela aprovação com uma emenda de redação.

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado Bela Vista para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha, Estado do Piauí.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatório: Pela aprovação

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural do Povoado Três Caminhos - ADCT para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barras, Estado do Piauí.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatório: Pela aprovação

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, DE 2021

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatório: Pela aprovação

ITEM 5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 31, DE 2016

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ORGANIZAÇÃO ECOLÓGICA CULTURAL CORIMBATAÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação com 2 (duas) emendas de redação.

ITEM 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 753, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização ao Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação com uma emenda de redação.

ITEM 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 43, DE 2020

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Comunicação Comunitária Aliança Educadora FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação com uma emenda de redação.

ITEM 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 259, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Logos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação com uma emenda de redação.

ITEM 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 297, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Gaivota para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ubatuba, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 316, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tabatinga, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação

ITEM 11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 389, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação

ITEM 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Cidadania de Barra de Santana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação com uma emenda de redação.

ITEM 13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pro-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná (Nova FM - Rádio Comunitária) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação

ITEM 14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 572, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação com uma emenda de redação.

ITEM 15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 784, DE 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária A Voz de São Francisco de Itabapoana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação

ITEM 16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Gama para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade do Gama, Distrito Federal.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela aprovação

ITEM 17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 580, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária TOP FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araguatins, Estado do Tocantins.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pela aprovação com uma emenda de redação.

Estão em discussão os itens 1 a 17. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação dos itens 1 a 17. (*Pausa.*)

Consulto o Senador Hiran sobre se é possível que ele dê a esta Comissão aqui a sua relatoria *ad hoc* no item 17, tendo em vista que eu sou o Relator – gostaria de passar a V. Exa. essa incumbência.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. *Fora do microfone.*) – Pois não, Presidente, é uma honra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado.

A votação será nominal. Os senhores que votam com o Relator votam "sim".

Solicito à Secretaria que abra o painel de votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

Comunico que temos hoje a presença na nossa Comissão da Dra. Laura Schertel, que foi Relatora da Comissão de Juristas que elaborou o anteprojeto de inteligência artificial, que está sob análise agora da Comissão Temporária sobre Inteligência Artificial, presidida pelo Senador Carlos Viana, com o Senador Marcos Pontes como Vice-Presidente e sob a nossa relatoria.

Quero agradecer a sua presença aqui nesta Comissão. Estamos preparando um calendário para, nos próximos dias, anunciar todas as audiências públicas relativas a esse projeto.

O Senador Hiran deseja falar.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Pela ordem.) – Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o item 20 da pauta está fora dos itens aprovados. Eu gostaria, inclusive, de esclarecer a razão dessa...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Estamos votando (*Fora do microfone.*) ... só os nominais, porque o item 20 é não terminativo, então a votação é simbólica.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – É. Ele precisa... Na análise, há uma solicitação de requerimento de informação ao Ministério das Comunicações, então é por isso que ele está... Eu queria só esclarecer essa questão. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Enquanto se faz a votação, nós faremos a votação desse item objeto da solicitação de V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esclareço a V. Exas. que os itens 18 a 23, apesar de serem terminativos, possuem relatórios pelo encaminhamento de requerimento de informação ao Ministério das Comunicações. Portanto, a votação desses projetos será realizada pelo processo simbólico.

Do mesmo modo que fizemos dos itens 1 a 17, considero que os relatórios já foram disponibilizados a tempo e consulto os membros da Comissão, principalmente os Relatores, sobre se podemos considerá-los como lidos, embora acho que há uma solicitação do Senador Hiran para fazer uma observação específica sobre esse tema.

Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – À exceção desse item 20, não é? Essa é a excepcionalidade. Em relação aos outros, estamos de acordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – E o senhor deseja falar sobre o item 20, fazer uma retirada, ou pedir vista, alguma coisa, ou o senhor mantém o relatório?

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Como Relator.) – Eu mantenho o relatório.

E, na análise do relatório, Presidente:

> Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações a seguinte informação referente à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2019:
> - a confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Esse é o requerimento.

A gente pode colocá-lo em votação simbolicamente, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Nós colocamos em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, esta Presidência dá como lidos os relatórios dos itens 18 a 23.

ITEM 18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 464, DE 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Doulos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações.

ITEM 19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 119, DE 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações.

ITEM 20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão do Bairro da Assembleia de Incentivo à Cultura, Arte, Esporte e Lazer para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 586, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Aliança Comunitária (Alicom) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tianguá, Estado do Ceará.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações

ITEM 22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 627, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chorrochó, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações.

ITEM 23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 626, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Serrote Educativa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serrolândia, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação os relatórios apresentados.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovados os relatórios, que passam a constituir o parecer preliminar da Comissão.

Pela apresentação de requerimentos, as matérias serão encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Estamos aguardando a votação. (*Pausa.*)

Pergunto a todos os Senadores se já votaram. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Solicito à Secretaria da Mesa que faça a apuração.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Resultado: 9, SIM; 1, NÃO.

Nenhuma abstenção.

Estão aprovados os projetos, nos termos dos seus respectivos pareceres.

As matérias serão encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa para providências cabíveis.

ITEM 24

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL Nº 9, DE 2023

- Não terminativo -

Requer criação de Subcomissão que viabilize o surgimento dos Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Cunha, autor do requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Para encaminhar.) – Sr. Presidente Eduardo Gomes, bom dia.

Srs. Senadores, amigo Astronauta Marcos Pontes, este requerimento eu acredito que deva caminhar não apenas com a assinatura do Senador Rodrigo Cunha; acho que todos nós como Comissão poderemos abraçar um tema como esse. Inclusive, debatemos sobre isso na semana passada com a presença do Ministro da Justiça, que também demonstrou apoio público sobre este assunto, que eu vou resumir aqui.

A ideia é buscar fazer com que um dos principais crimes que acontecem no Brasil hoje, principalmente em quantidade, que são os crimes cibernéticos, que são os crimes virtuais, seja tratado no Judiciário em juizados especializados, porque isso, primeiro, dá uma agilidade muito grande; segundo, a linguagem da tecnologia é diferente da linguagem da Justiça comum, sem dúvida nenhuma – se buscam especialistas para aquele tema. E falar sobre crimes cibernéticos é algo em constante alteração. E eu dei um exemplo aqui do crime do *stalking*, que nós aprovamos: de um ano para o outro, apareceram mais de 80 mil registros em delegacias de pessoas que eram vítimas desse crime que não tinha tipificação no Código Penal. Nós inserimos isso, eu fui Relator dessa lei. Então, de lá para cá, esse assunto só vai crescer, mais *fake news*, mais golpes do WhatsApp... São várias situações que, inclusive, estão indo para Justiça comum, fazendo com que pessoas que não são especializadas tenham dificuldade em tratar sobre esse assunto, e a demora faz com que se atrapalhem outros processos no Judiciário.

Eu já tinha feito um requerimento, uma indicação para o CNJ, para o STF, justamente para estimular essa vinda de lá para cá de um projeto nesse sentido, para que se comece, sim, com o juizado, que – eu tenho certeza absoluta – logo, logo será um tribunal. A demanda é essa. É um outro ramo do direito que existiu, assim como foi o direito do consumidor. O direito do consumidor, quando surgiu, em 1990, não era conhecido por todos os juízes. Eles saíram da faculdade e não estudaram, dentro da faculdade, o direito do consumidor, que foi uma regra nova, e passaram muitos anos sem saber aplicar corretamente o Código de Defesa do Consumidor. O que foi que muitos estados fizeram? Criaram juizados especializados do consumo, que dão agilidade, que dão celeridade, que desafogam outros ramos. E aqueles juízes ali se especializaram naquela causa e deram celeridade. Então, hoje isso acontece, em uma velocidade muito maior, em outro ramo, que é o cibernético, que é o virtual, que é o digital.

A sugestão do Presidente foi criar uma Subcomissão para, dessa forma, chamarmos aqui todos aqueles que podem contribuir para que isso se torne uma realidade ou, então, para que se demonstre que esse não seria o caminho.

Por isso, eu peço a aprovação dos senhores colegas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – A votação será simbólica.

Em votação o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Quero fazer uma observação importante ao Senador Rodrigo Cunha pela felicidade da apresentação do requerimento dessa Subcomissão, que eu tenho certeza absoluta de que vai contribuir muito com o debate paralelo que existe nesta Casa da aprovação do marco legal regulatório da inteligência artificial. É recorrente na Casa – na participação efetiva dos membros do Poder Judiciário do país, tanto na CCJ quanto no Plenário, aqui nesta Comissão e em todas as Comissões – a questão sobre a utilização já pertinente da inteligência artificial no sistema judiciário brasileiro. Foi possível, na vinda de um dos Ministros do Supremo Tribunal que estiveram aqui recentemente... Eu me lembro até de conversar com o ex-Presidente Fux sobre isto: o processamento parcial de ações, o selecionamento por grandes centros de inteligência artificial.

É um debate recorrente também nesta Casa toda a nossa preocupação com a eleição de 2024, porque, nos dias de hoje, já é possível detectar a utilização de inteligência artificial para modificação de opiniões políticas, partidárias, conceituais, o que pode eventualmente se tornar crime eleitoral com consequência irreversível de perda de mandato. E há a dificuldade do processo, de o Tribunal Superior Eleitoral e os tribunais regionais eleitorais lidarem com isso, com as suas consequências. É evidente que a agilidade, a segurança e a forma de abordagem e até de ciência do crime na Justiça só vão ocorrer se tivermos lá um corpo preparado, juizados especializados para esses crimes.

Estou falando só de dois exemplos, sem contar a permanente dificuldade do consumidor brasileiro de conviver com as ferramentas e com a falta de ferramentas tecnológicas. Ainda ontem, acompanhei um susto que milhões de brasileiros estão passando neste momento ao efetuarem suas compras nos *sites* de compras, já com a nova medida tributária de isenção até o valor de R$50. A pessoa acessa esses mesmos *sites* e tem imediatamente aberto o espaço para fazer a sua compra, só que ela compra acima de R$50, não tem conhecimento prévio da tributação, e os exemplos de simulação que foram feitos todos indicam a compra da mercadoria com mais de 100% de acréscimo. Isso está acontecendo neste momento agora em todo o Brasil com essa nova medida. Então, direito digital está muito claro que vai ser uma coisa que tem que ser formada por todos nós, pela sociedade.

E a Subcomissão que V. Exa. implementará e presidirá, eu tenho certeza, com muita competência, já que é um estudioso do assunto, vai contribuir muito para o Senado Federal. Então, eu quero parabenizar V. Exa. por essa iniciativa.

Quero agradecer a todos pela participação em mais esta reunião.

Antes de encerrarmos os trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa de leitura e a aprovação da Ata da 6ª Reunião, realizada no dia 13 de setembro de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário Oficial do Senado*.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 37 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e trinta e um minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Jorge Kajuru, reúne-se a Comissão de Esporte com a presença dos Senadores Efraim Filho, Leila Barros, Jayme Campos, Zequinha Marinho, Fernando Dueire, Nelsinho Trad, Humberto Costa, Paulo Paim, Mauro Carvalho Junior, Eduardo Girão e Laércio Oliveira, e ainda dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Fabiano Contarato, Izalci Lucas, Zenaide Maia, Marcos do Val, Eliziane Gama, Rodrigo Cunha, Augusta Brito, Wilder Morais e Angelo Coronel, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Carlos Viana, Fernando Farias, Sérgio Petecão, Romário, Carlos Portinho e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 635, de 2020 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, para incluir o desporto entre as atividades passíveis de serem realizadas pelas entidades qualificadas como organização social." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o PL 635/2020. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 3608, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências, para exigir das empresas que veiculam publicidade da administração pública federal a divulgação de eventos esportivos não cobertos pelos meios de comunicação." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB). **Relatoria:** Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta para reexame a pedido do relator. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 11, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nº 9.615, de 24 de março de 1998, e nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir a Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos (CBDEL) no Sistema Nacional do Desporto e destinar-lhe recursos oriundos da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (MDB/ES). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei n° 1779, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir a Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos (CBDEL) no Sistema Nacional do Desporto e destinar-lhe recursos oriundos da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (MDB/ES). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela rejeição dos Projetos de Lei nº 11, de 2022 e nº 1.779, de 2022. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido da relatora. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 469, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o crime de rixa em decorrência de eventos esportivos e dá outras providências." **Autoria:** Senador Alexandre Silveira (PSD/MG). **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com acolhimento parcial da emenda n° 2 - PLEN e rejeição das emendas nºs 1 e 3 - PLEN. **Resultado:** Retirado de pauta para reexame a pedido do relator. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 2086, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 41-B da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor), para aumentar a pena do crime de promoção de tumulto, prática ou incitação de violência, ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

invasão de local restrito aos competidores em eventos esportivos, bem como para qualificar o referido delito quando houver a efetiva utilização de arma, bomba caseira ou qualquer outro instrumento ou artefato que possa causar dano à incolumidade física de outrem." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO). **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad (*Ad hoc*), substituiu Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com as duas emendas que apresenta. **Resultado:** Durante a reunião, é designado relator "ad hoc" o Senador Nelsinho Trad. Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da Comissão, favorável ao projeto e às Emendas nºs 1 e 2-CEsp. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 2889, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a lei 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Torcedor." **Autoria:** Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta para reexame a pedido da relatora. **ITEM 7 - Requerimento da Comissão de Esporte n° 8, de 2023** que: "Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 1/2023, sejam incluídos os seguintes convidados: o Senhor Bruno Arleu de Araújo, Árbitro da FIFA e o Senhor Wilson Luiz Seneme, Presidente da Comissão de Arbitragem da CBF." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - Requerimento da Comissão de Esporte n° 9, de 2023** que: "Requer que seja convidado o Senhor Ednaldo Rodrigues, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, a prestar informações sobre os recorrentes casos de violência, racismo e erros da arbitragem no futebol brasileiro." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jorge Kajuru
Vice-Presidente da Comissão de Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão de Esporte da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 23 de agosto de 2023.

A aprovação da ata.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 2ª Reunião, realizada em 5 de julho de 2023.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata, então, está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Objetivos e diretrizes da reunião.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados a esta Comissão.

Informo que, a pedido dos Relatores, serão retirados de pauta para reexame os itens 2, 3, 4 e 6. O 3 eu justifico: a minha amiga e irmã, há 30 anos, Leila do Vôlei, está, neste momento, na Comissão de Meio Ambiente, onde está presente a Ministra, brasileira rara, Marina Silva, do Meio Ambiente.

Então, respectivamente, PL 3.608, 2021; PL 469, 2022; e PL 2.889, 2023.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 3608, DE 2021

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências, para exigir das empresas que veiculam publicidade da administração pública federal a divulgação de eventos esportivos não cobertos pelos meios de comunicação.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ITEM 3

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI N° 11, DE 2022

- Não terminativo -

Altera as Leis nº 9.615, de 24 de março de 1998, e nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir a Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos (CBDEL) no Sistema Nacional do Desporto e destinar-lhe recursos oriundos da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI N° 1779, DE 2022

- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir a Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos (CBDEL) no Sistema Nacional do Desporto e destinar-lhe recursos oriundos da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Pela rejeição dos Projetos de Lei nº 11, de 2022 e nº 1.779, de 2022.

Observações:

1. As matérias serão apreciadas pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 469, DE 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o crime de rixa em decorrência de eventos esportivos e dá outras providências.

Autoria: Senador Alexandre Silveira (PSD/MG)

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Favorável ao Projeto, com acolhimento parcial da emenda n° 2 - PLEN e rejeição das emendas nºs 1 e 3 - PLEN.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

2. Em 08/11/2022 foi recebida a Emenda 1 - PLEN, do Senador Eduardo Girão.

3. Em 08/11/2022 foi recebida a Emenda 2 - PLEN, do Senador Rogério Carvalho.

4. Em 30/11/2022 foi recebida a Emenda 3 - PLEN, do Senador Carlos Viana.

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 2889, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a lei 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Torcedor.

Autoria: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O item 1.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 635, DE 2020

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, para incluir o desporto entre as atividades passíveis de serem realizadas pelas entidades qualificadas como organização social.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

A relatoria, aqui presente como sempre, é do Senador Nelsinho Trad.

Concedo a palavra, então, ao Senador do Mato Grosso do Sul, Nelsinho Trad, para leitura de seu relatório.

Por fineza, seja bem-vindo, Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Como Relator.) – Muito obrigado, Presidente Kajuru.

Peço licença a V. Exa. para ir direto à análise.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone*.) – Claro.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Cabe à Comissão de Esporte opinar sobre matérias que tratam de políticas públicas de incentivo e desenvolvimento da prática esportiva. Por se tratar de decisão terminativa, esta Comissão se pronunciará não somente sobre o mérito, mas também sobre a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e a técnica legislativa.

Ao observar a análise do escopo do projeto, todas essas questões foram devidamente e legalmente preenchidas.

No mérito, o projeto merece aprovação. Como relembra a autora, houve nos últimos anos alguns avanços no arcabouço jurídico do esporte, por exemplo, a aprovação da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte), e a criação do Programa Atletas de Alto Rendimento, em 2008.

A aprovação da matéria representará relevante instrumento de incentivo ao esporte, uma vez que permitirá a utilização dos benefícios do regime jurídico das organizações sociais pelas entidades que se dedicam à prática desportiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, a proposição em tela serve para dar seguimento a tais iniciativas, a fim de fortalecer o desporto nacional e permitir o surgimento de novos campeões e campeãs em nosso País.

O voto.

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 635, de 2020, e, no mérito, pela aprovação do projeto.

Sr. Presidente, não me lembro de ter relatado um projeto que não mereceu nenhuma correção, nenhum adendo. Dessa forma, gostaria de parabenizar a Senadora Leila por esse capricho.

O relatório é pela aprovação integral do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – A gente só poderia esperar da Senadora Leila Barros exatamente isso que o nobre Senador, justo e ético, Nelsinho Trad acaba de colocar.

Parabéns pela objetividade do seu relatório. Como sempre, exímio em seu pronunciamento, o que é raro. Relatório rápido, objetivo e exímio não é fácil aqui no Senado Federal, não é verdade?

Então, em discussão eu coloco...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Hein?

Em discussão eu coloco o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e digo que a votação será nominal.

A Presidência esclarece que, nas votações nominais, os Senadores poderão votar tanto nos computadores localizados neste plenário quanto por meio do aplicativo Senado Digital desde que tenham registrado a presença pessoalmente aqui na Casa.

Em votação, portanto, o Projeto de Lei nº 635, de 2020, nos termos do relatório apresentado pelo Senador Nelsinho Trad.

As Senadoras e os Senadores que votam com o Relator votam "sim".

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Carol, minha exemplar assessora, socorra a visão do seu amigo Kajuru aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já voltou, Nelsinho?

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. *Fora do microfone*.) – Vou votar agora.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Bom, enquanto segue a votação, eu aproveito, amigos e amigas, senhoras e senhores, para ir ao item 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 2086, DE 2022

- Não terminativo -

Altera o art. 41-B da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor), para aumentar a pena do crime de promoção de tumulto, prática ou incitação de violência, ou invasão de local restrito aos competidores em eventos esportivos, bem como para qualificar o referido delito quando houver a efetiva utilização de arma, bomba caseira ou qualquer outro instrumento ou artefato que possa causar dano à incolumidade física de outrem.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO)

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Favorável ao Projeto, com as duas emendas que apresenta.

Observações:

A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Altera o art. 41-B da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor), para aumentar a pena do crime de promoção de tumulto, prática ou incitação de violência – que, infelizmente, voltou aos estádios de futebol, como no meu tempo, da minha carreira na televisão brasileira –, ou invasão de local restrito aos competidores em eventos esportivos, bem como para qualificar o referido delito quando houver a efetiva utilização de arma, bomba caseira ou qualquer outro instrumento ou artefato que possa causar dano à incolumidade física de outrem.

A relatoria seria do Senador Sérgio Petecão, mas, com a presença sempre atuante do Senador Nelsinho Trad, ele fará o relatório *ad hoc*.

Concedo, então, a palavra, ao Senador Nelsinho Trad, para o relatório *ad hoc*. Por fineza, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Como Relator.) – Presidente Kajuru, peço licença a V. Exa. para ir direto à análise.

Nesta Comissão, serão analisados os aspectos esportivos da proposta, ficando a cargo da CCJ a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, além do mérito, naquilo que lhe for pertinente.

De início, manifestamos nossa posição favorável ao mérito do projeto. Infelizmente, não são poucos os casos de violência envolvendo criminosos camuflados de torcedores em eventos esportivos, sobretudo no futebol.

Ao tempo da apresentação do projeto, o nobre Senador Jorge Kajuru citou um episódio em que torcedores do Santos Futebol Clube arremessaram bombas no gramado do estádio da Vila Belmiro, antes de o invadirem e agredirem o goleiro corintiano Cássio.

Desde então, vários outros episódios de violência se tornaram manchetes nos jornais esportivos do País. Ironicamente, em junho deste ano, a mesma torcida santista, no mesmo estádio, em outro jogo contra o Corinthians, atirou rojões e bombas no campo, fazendo com que o jogo fosse interrompido antes de se esgotar o tempo regulamentar da partida.

O clube foi punido com a perda de mandos de campo, jogos com portões fechados (sem torcida) e multa. Mas os delinquentes que promoveram a selvageria nesses jogos continuam impunes.

O mais recente episódio de violência no esporte ocorreu em julho deste ano, envolvendo torcedores do Palmeiras e do Flamengo, nas imediações do Allianz Parque, o estádio palmeirense. Em uma confusão generalizada, um torcedor do Flamengo atirou uma garrafa de vidro na direção da torcida do Palmeiras. A garrafa se quebrou e um estilhaço atingiu o pescoço da jovem torcedora palmeirense Gabriella Anelli, de apenas 23 anos. Gabriella foi levada às pressas ao hospital, mas teve duas paradas cardíacas e faleceu.

Até quando teremos que conviver com notícias como essa, em que as mães choram a morte de seus filhos e a impunidade parece prevalecer?

Diante desse cenário desolador, consideramos que a proposição do Senador Kajuru veio em boa hora.

Ao elevar a pena cominada para o crime de promoção de tumulto, prática ou incitação da violência em eventos esportivos, garante-se que esses delitos não sejam julgados pelos juizados especiais criminais, além de não ser possível aplicar a eles benefícios que despenalizam a conduta.

Acreditamos que o endurecimento das penas para tais crimes, ainda que não seja a medida mais recomendada para o longo prazo, se justifica no atual contexto, uma vez que julgamos urgente conter os tristes e, cada vez mais frequentes, casos de violência no futebol.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Contudo, para que seja efetiva a mudança pretendida, temos um ajuste a fazer. Ocorre que o Estatuto de Defesa do Torcedor foi recentemente incorporado e revogado pela Lei 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte (LGE). Dessa forma, a previsão contida em seu art. 41-B passou a constar do art. 201 da LGE, no qual devem figurar as alterações sugeridas pelo projeto, o que fazemos por meio de duas emendas.

O voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 2.086, de 2022, com as emendas a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – De novo parabéns pelo seu relatório, Senador Nelsinho Trad.

Acaba de chegar aqui o maior Presidente da história do Fortaleza, o nosso amigo e irmão Senador Eduardo Girão.

E eu aproveito para iniciar aqui a discussão de comentários – e sei que o Nelsinho pensa como eu, e também o Presidente Romário, com quem falo diariamente pelo telefone, concorda, Senador Nelsinho: nós, nesta Comissão, precisamos dar realmente um rigor às punições pela volta da violência nos estádios de futebol. O caso da jovem palmeirense de 23 anos chocou o mundo inteiro.

Eu vivi nessa profissão. Trabalhei em todas as redes de televisão, fiz nove Copas do Mundo, seis Olimpíadas, e confesso que eu não esperava a volta, dessa forma, da violência, e acho que a responsabilidade deste Congresso Nacional é fundamental, porque nós não conseguimos, até hoje, Senador Nelsinho, copiar o que a Inglaterra fez com torcedores canalhas, gângsteres, vândalos, irresponsáveis, criminosos...

Aqui existe uma punição, a meu ver, insignificante, vil, "polichinclo", totalmente, em que o torcedor que comete a violência, no dia do jogo, é convidado para uma delegacia, para ficar, durante 90 minutos, assistindo ao jogo. Acaba o jogo, ele volta para casa. Na Inglaterra, não. Na Inglaterra, o torcedor que comete esse tipo de violência fica dois dias na cadeia, mas é na cela, não é em sala, vendo jogo. Nem jogo ele vê. Ele fica na cela. E quem vive numa cela dois dias sabe o tamanho da dor. É uma punição maior, de dois ou três anos, é que pode acabar, de uma vez por todas, com a violência nos estádios de futebol. Resumidamente, essa é a minha opinião.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Nelsinho Trad ao meu projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável a este meu projeto, com as Emendas nºs 1 e 2.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pois não, Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. *Fora do microfone*.) – Peço licença, porque vou relatar projeto na...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Evidente, licença dada. Muito obrigado pela sua presença aqui, que sempre acrescenta à nossa Comissão de Esporte, que tem Romário como Presidente, eu como Vice-Presidente e você como membro titular.

Tirou a foto? Com essa foto, você entra em qualquer teatro do Brasil, com mais R$500!

Encerrada a votação aqui do projeto anterior, do item 1, que foi o projeto da Senadora Leila Barros, também relatado pelo Senador Nelsinho Trad... A votação foi nominal. Só peço aqui a confirmação. Consulto se todas as Senadoras e os Senadores já votaram. (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

A proclamação, o resultado? (*Pausa.*)

A Mesa vai me orientar aqui. Larissa ou Thaisa? (*Pausa.*)

É a Clarissa? Clarissa, eu não enxergo, mas ouço, em compensação, bem demais.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Vamos ver quem votou SIM, quem votou NÃO, quem votou abstenção: SIM, 8; NÃO, 0 – evidente, porque quem votasse contra este projeto da Leila do Volêi tinha que apanhar, não é?

Abstenção: também 0, felizmente.

A Leila vai ficar feliz, mais uma vez, neste histórico mandato dela de quatro anos e meio, de que tenho a honra de participar, juntamente com esta amiga, irmã de 30 anos.

Para concluir, o item 7, em que requeiro que sejam incluídos – prestem atenção, senhoras e senhores, brasileiros e brasileiras, nossas únicas vossas excelências – os seguintes convidados para esta audiência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pública que será histórica, a meu ver, aqui, na Comissão de Esporte, que, com certeza, o Presidente Romário estará aqui presente comandando, e eu junto com ele e os demais membros, Leila, Girão, Nelsinho, Petecão e tantos outros.

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 8, DE 2023

- Não terminativo -

Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 1/2023, sejam incluídos os seguintes convidados: o Senhor Bruno Arleu de Araújo, Árbitro da FIFA e o Senhor Wilson Luiz Seneme, Presidente da Comissão de Arbitragem da CBF.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

O Sr. Bruno Arleu de Araújo chegou a ser suspenso por 30 dias por um erro escandaloso de arbitragem no jogo Goiás e Santos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para encaminhar.) – É de minha autoria esse requerimento, que considero fundamental em função dos constantes erros de arbitragem, alguns inacreditáveis. Se vamos aqui discutir a qualificação da arbitragem, o fato ainda, desde o início de minha carreira, lamentável de que um juiz de futebol hoje tem a profissão dele como um bico, ou seja, ele é motorista de táxi, às vezes ele é garçom, às vezes ele tem outra função, e a arbitragem é um bico para ele, porque a taxa de arbitragem, para quem não sabe, é de R$5,5 mil... Aí um dia um Senador no Plenário perguntou a mim: "Kajuru, pela sua experiência, você acha que um árbitro que ganha R$5 mil de taxa é capaz de ser subornado, ou seja, de ser comprado por apostador, por casa de aposta, por um dirigente, por alguém?". Eu falei: "Querido Senador, você leu o histórico livro *Millôr Definitivo: uma Antologia de a Bíblia do Caos,* do meu amigo pessoal, que está lá com Deus, Millôr Fernandes?" Ele: "Não, Kajuru, não li". Eu disse: "Então, vou te contar uma frase do livro dele". A frase é a seguinte: "O dinheiro compra o cão, o canil e o abanar do rabo". Então como que dinheiro não compra jogador de futebol, não compra juiz de futebol?

Tanto o é que a gente está vendo aí jogadores de futebol que cometem pênalti, que sofrem cartão vermelho em troca de propina, paga, inclusive, por apostadores. Daí a importância daquele projeto de lei de minha autoria, que agora virou medida provisória do Governo Lula, que é sobre a legalização e a tributação das casas de apostas esportivas no Brasil.

Portanto, esse requerimento é importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse senhor Presidente da Comissão de Arbitragem nem fala com as pessoas por telefone. Desculpe, Sr. Seneme, o senhor é mal-educado, o senhor não respeita um Senador da República que lhe telefona pedindo um minuto de conversa. O senhor não devolve a ligação, o senhor não dá entrevista, portanto, o senhor não deveria nem ocupar esse cargo.

E os erros de arbitragem nós temos visto não só pelo juiz, também por esse tal de VAR, que eu tenho costumeira vontade de falar: "VAR te catar!", porque é impressionante o comportamento do VAR. Tivemos um jogo essa semana em que um juiz estava de costas, houve um pênalti, e o VAR não chamou o árbitro para que ele pudesse ver na TV o lance que ele não viu, um pênalti escandaloso, porque ele estava de costas.

Então, há gravíssimos erros de arbitragem. Daí o convite a estes senhores para uma audiência pública em que o Presidente Romário faz questão, pela história mundial que ele tem no futebol, desta Comissão de Esportes, presidida por ele e que me tem como Vice-Presidente, convidado por ele por sinal, para que a gente entre de canela, ou seja, para que a gente entre neste vespeiro do futebol que é a arbitragem, que é a violência, que é a questão de manipulação de resultados de futebol e em outras pautas importantes, como o racismo no futebol, que devemos discutir aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – O requerimento diz que a votação será simbólica.

Em votação o requerimento.

Os Senadores que concordam com o requerimento de minha autoria permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Resultado: aprovado este requerimento.

Tem aqui um extrapauta que chega, que é também um requerimento de minha autoria, o Requerimento nº 9/2023, que diz objetivamente o seguinte: nos termos do art. 58, §2º, da Constituição Federal, que seja convidado, para que não precisemos convocá-lo – um homem honesto, na minha opinião, quero deixar bem claro aqui, porque a CBF, que é chamada de Confederação Brasileira de Futebol, na verdade, durante a maior parte do tempo dela, não foi Confederação Brasileira de Futebol; ela foi chamada por mim, em rede nacional, em uma entrevista ao programa Esporte Espetacular da Rede Globo, com Pedro Bial, de "Casa Bandida do Futebol", nos tempos de Ricardo Teixeira, João Havelange... Todo mundo que gosta de futebol lembra. É uma casa privada, que não presta contas a ninguém, fatura bilhões, você não sabe para onde vão os bilhões da Confederação Brasileira de Futebol. Sim, a gente sabe, vão normalmente para o bolso desses homens que ficaram bilionários, e não foram para a cadeia, exceto, desculpe, o José Maria Marin, que foi preso nos Estados Unidos – aqui, no Brasil, nenhum deles foi preso. Roubou à vontade e hoje vive em mordomias por Paris, por Boca Raton, na Grande Miami, e por aí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 9, DE 2023

Requer que seja convidado o Senhor Ednaldo Rodrigues, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, a prestar informações sobre os recorrentes casos de violência, racismo e erros da arbitragem no futebol brasileiro.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Justifico este meu pedido.

Nos últimos meses, o futebol brasileiro tem sido marcado por um aumento nos casos de violência nos estádios. Logo no início de 2023, já foram registrados pelo menos 15 casos de violência, incluindo invasões de campo, agressão entre torcedores e brigas generalizadas, lançamento de objetos contra ônibus que transportavam delegações e até mesmo disparos de arma de fogo que resultaram em morte de torcedores.

O racismo no futebol é outro problema gravíssimo no Brasil, conforme apontado pelo Observatório da Discriminação Racial no Futebol. Foram registrados, senhoras e senhores, 90 casos de ofensas raciais, em 2022, contra 64, em 2021. Entre 2014 e 2022, em 51 denúncias, apenas 15 casos de racismo foram julgados e punidos, desculpem, de forma ridícula.

Portanto, é possível observar que a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) não tem adotado medidas efetivas para combater esse crime.

De igual relevância são os erros constantes na atuação da arbitragem no Brasil, que têm impactado diretamente os resultados dos jogos de futebol no país.

Na 14ª rodada do Brasileirão 2023, houve o duelo entre Santos e Goiás na Vila Belmiro. O Goiás perdeu para o Santos por 4 a 3, graças à marcação de um pênalti escandaloso. No final da partida, em resumo, o árbitro Bruno Arleu de Araújo, mesmo depois de analisar a situação, no árbitro assistente de vídeo, o tal do VAR, que recomendou a ele a revisão do lance, o que ele fez? Ele confirmou o pênalti a favor do time do Santos. Estes erros são reconhecidos pelo próprio Presidente da Comissão de Arbitragem – e aqui eu o aplaudo – da CBF, Wilson Seneme, que os classificou como "absurdos" e "inaceitáveis". A ineficiência da arbitragem da CBF está fazendo com que os árbitros sejam os protagonistas dos jogos, e os técnicos, jogadores e torcedores são os que mais sofrem com isso.

É imprescindível que a sociedade brasileira e este Congresso Nacional tenham conhecimento das medidas que estão sendo adotadas pela CBF para prevenir e punir, com rigor, esses episódios que assolam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o futebol brasileiro, essa paixão que logo, logo, a continuar assim, perderá toda a sua credibilidade. Logo, para concluir, a oitiva do Sr. Ednaldo Rodrigues, Presidente da CBF, será de enorme importância para que esta Comissão possa avaliar e propor medidas sérias, rigorosas, para melhorar a segurança, o combate ao racismo e a qualidade da arbitragem no esporte.

Sala de Comissão, no caso aqui – são 23 hoje, não é? Aqui está 22 –, 23 de agosto de 2023.

Líder da Bancada do PSB, o histórico Partido Socialista Brasileiro de Miguel Arraes, Eduardo Campos, Geraldo Alckmin e outras reservas morais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Sou eu mesmo o Líder desta bancada, que apresento e peço a discussão deste requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, o requerimento está aprovado, perfeito?

E, nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e todas, aos que nos assistem, e declaro encerrada, prazerosamente, a presente reunião.

E, com a certeza de Deus, na próxima quarta-feira, aqui estará para presidir – e eu continuarei sendo seu Vice-Presidente – o brasileiro raro, respeitado no mundo inteiro, Romário, nosso querido Senador, já na semana que vem, podendo viajar com toda a saúde que ele merece, pois o mundo precisa de Romário e o Brasil precisa dele como empregado público neste Senado Federal, por tudo o que ele representa.

Agradecidíssimo, Deus! E saúde a todos e todas.

(*Iniciada às 10 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 05 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e cinquenta minutos do dia treze de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Romário e Jorge Kajuru, reúne-se a Comissão de Esporte com a presença dos Senadores Zequinha Marinho, Fernando Dueire, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Mara Gabrilli, Paulo Paim, Mauro Carvalho Junior e Eduardo Girão, e ainda dos Senadores Rodrigo Cunha, Augusta Brito, Angelo Coronel, Professora Dorinha Seabra, Izalci Lucas e Zenaide Maia, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Efraim Filho, Carlos Viana, Fernando Farias, Leila Barros, Sérgio Petecão, Humberto Costa, Carlos Portinho e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 3/2023 - CEsp, de autoria Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Romário (PL/RJ). **Finalidade:** Debater sobre as políticas necessárias à prevenção e à repressão ao racismo no futebol. **Participantes:** Sr. Diogo André Silvestre da Silva, Assessor Especial (representante de: Ministério do Esporte); Sr. Dênis Rodrigues da Silva, Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade (representante de: Ministério do Esporte); Sr. José Perdiz de Jesus, Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol; Sra. Anielle Franco, Ministra de Estado da Igualdade Racial; Sr. Marcelo Medeiros Carvalho, Diretor-Executivo do Observatório da Discriminação Racial no Futebol; Sr. Bruno Otávio de Lacerda Abrahão, Professor da Universidade Federal da Bahia; e Sr. Ricardo Leão de Andrade, Gerente de Desenvolvimento e Projetos da CBF (representante de: Ednaldo Rodrigues Gomes - Presidente da CBF). **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e dezenove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Romário
Presidente da Comissão de Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/09/13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BAB92AFE0058360F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.